EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Secretaria de Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 30 de junho de 2009)
e
Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

VOLUME II/III

ANO LXIV – SUP. AO Nº 99 – QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2009 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB/PP) - 20	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27
Líder **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 19** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 12** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** Vice-Líder do PR Expedito Júnior **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Líder** **Raimundo Colombo - DEM**[1] Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 13** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 **Líder** **Osmar Dias - PDT** Vice-Líder Patrícia Saboya		

[1] Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 30 de junho de 2009)

– Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal 9

– Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional 69

– Secretaria de Comissões 78

1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES (SENADO FEDERAL)

1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos

Ata da 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2009, às 10 horas, na sala de reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal..... 264

Ata da 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 14ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em conjunto, em 27 de maio de 2009, às 10 horas, na sala nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal..... 296

Ata da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 10ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em conjunto, em 28 de maio de 2009, às 10 horas, na sala nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal..... 323

Ata da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 2 de junho de 2009, às 9h30min., na sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal. ... 354

Ata da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de junho de 2009, às 10 horas, na sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal..... 392

Ata da 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 16 de junho de 2009, às 10 horas, na sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal. ... 410

Ata da 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 23 de junho de 2009, às 10 horas, na sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal. ... 439

1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais

Ata da 18ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, conjunta com a 5ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, e 2ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente do Idoso, da 3ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura realizada no dia 26 de maio de 2009, terça-feira, às 9 horas..... 470

Ata 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 14ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em conjunto, em 27 de maio de 2009, às 10 horas, na sala nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal. 496

Ata da 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 10ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em conjunto, em 28 de maio de 2009, às 10 horas, na sala nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal. 523

Ata da 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 16ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 16ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e 15ª Reunião daComissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 2 de junho de 2009. 554

Ata da 22ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura realizada no dia 3 de junho de 2009, quarta-feira, às 11 horas..... 583

Ata da 23ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, conjunta com a 6ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 3ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura realizada no dia 9 de junho de 2009, terça-feira, às 9 horas. 598

Ata da 24ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura realizada no dia 16 de junho de 2009, terça-feira, às 10 horas..... 621

Ata da 25ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura realizada no dia 17 de junho de 2009, quarta-feira, às 11 horas..... 626

Ata da 26ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 24 de junho de 2009, quarta-feira, às 11 horas..... 648

1.2.2.1 – Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde conjunta com a 18ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais e 2ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente do Idoso, da 3ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura realizada no dia 26 de maio de 2009, terça-feira, às 9 horas..... 658

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, conjunta com a 23ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura realizada no dia 9 de junho de 2009, terça-feira, às 9 horas..... 684

1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ata da 1ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 4 de março de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 707

Ata da 2ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 11 de março de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 719

Ata da 3ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 18 de março de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 755

Ata da 4ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 797

Ata da 5ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 1º de abril de 2009, quarta-feira, às 10 horas; 2 de abril de 2009, quinta-feira, às 10 horas; e 7 de abril de 2009, terça-feira, às 11 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa..... 828

VOLUME II

Ata da 6ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 8 de abril de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 15 de abril de 2009, quarta-feira, às 9h30min., na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 918

Ata da 7ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2009, quarta-feira, às 10 horas, e 16 de abril de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 962

Ata da 8ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 22 de abril de 2009, quarta-feira, às 10 horas, 23 de abril de 2009, quinta-feira, às 10 horas e 28 de abril de 2009, terça-feira, às 10 horas na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. 1033

Ata da 9ª Reunião Conjunta, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2009, quarta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1139

Ata da 10ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2009, quarta-feira, às 12 horas, 30 de abril de 2009, quinta-feira às 10 horas e 5 de maio de 2009, terça-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1188

Ata da 11ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 6 de maio de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1251

Ata da 12ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2009, quarta-feira, às 10 horas e 14 de maio de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1313

Ata da 13ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2009, quarta-feira, às 10 horas

e 21 de maio de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1367

Ata da 14ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2009, quarta-feira, às 10 horas e 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1418

Ata da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada em 3 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, 4 de junho de 2009, quinta-feira, às 10 horas, e 9 de junho de 2009, terça-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa. 1478

1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 19 de maio de 2009..... 1574

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2009..... 1595

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2009..... 1608

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2009..... 1620

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 2 de junho de 2009..... 1657

Ata da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de junho de 2009..... 1674

Ata da 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2009..... 1685

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 16 de junho de 2009..... 1706

Ata da 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 16 de junho de 2009..... 1718

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009..... 1726

Ata da 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 23 de junho de 2009..... 1741

Ata da 32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2009..... 1756

VOLUME III

1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Ata da 13ª Reunião da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Extraordinária, conjunta com a 8ª Reunião da Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas, Extraordinária, e, 14ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Extraordinária, de Audiência Pública Conjunta, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 13 de maio de 2009, quarta-feira, às 18h30min., no Plenário do Senado Federal. 1782

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 19 de maio de 2009, às 11h30min.. 1845

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de maio de 2009, às 9h30min.. 1858

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2009, às 10 horas. 1879

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de junho de 2009, às 12 horas. 1913

Ata da 19ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 16 de junho de 2009, às 11h30min.. 1927

Ata da 20ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 23 de junho de 2009, às 11h30min.. 1938

1.2.5.1 – Subcomissão Temporária para Participar e Acompanhar as Atividades do Fórum das Águas das Américas e Fórum Mundial da Água

Ata da 1ª Reunião, da Subcomissão Temporária para Participar e Acompanhar as Atividades

do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 5 de maio de 2009, às 10h30min..... 1944

Ata da 2ª Reunião, da Subcomissão Temporária para Participar e Acompanhar as Atividades do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 12 de maio de 2009, às 10h30min..... 1951

1.2.6 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ata da 13ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 14 de maio de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 1953

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 21 de maio de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 1969

Ata da 15ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 1989

Ata da 16ª Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 16ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 15ª Reunião daComissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 2 de junho de 2009.. 2008

Ata da 17ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 4 de junho de 2009, quinta-feira, às 10 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 2037

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 9 de junho de 2009, terça-feira, às 9h30min., na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 2045

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 2095

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 17 de junho de 2009, às 10 horas.. 2112

1.2.6.1 – Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2009, quarta-feira, às 9h30min., na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 2140

1.2.7 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ata da 14ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 26 de maio de 2009..... 2144

Ata 15ª Reunião (Conjunta) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 14ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 27 de maio de 2009..... 2162

Ata da 16ª Reunião (Conjunta) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 16ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 15ª Reunião daComissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 2 de junho de 2009..... 2189

Ata da 17ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 9 de junho de 2009..... 2218

Ata da 18ª Reunião (Conjunta) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 17ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 16 de junho de 2009..... 2244

Ata da 19ª Reunião (Conjunta) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada dia 23 de junho de 2009..... 2269

1.2.8 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2009... 2291

Ata da 14ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 2 de junho de 2009 2308

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a 2ª Reunião, Extraordinária, da Subcomissão Perma...

Amazônia e da Faixa de Fronteira, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 3 de junho de 2009, às 8h30min., na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7..... 2336

Ata da 16ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2009..... 2371

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009.. 2387

Ata da 18ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2009.. 2414

Ata da 19ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2009.. 2417

1.3 – Atas de Comissões Mistas Permanentes (Congresso Nacional)

1.3.1 – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Ata da 8ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Extraordinária, 13ª Reunião da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Extraordinária e, 14ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Extraordinária, de Audiência Pública Conjunta, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 13 de maio de 2009, quarta-feira, às 18h30min., no Plenário do Senado Federal. 2432

Ata da 9ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 19 de maio de 2009, terça-feira, às 14h30min., na sala de Reuniões Nº13 da Ala Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal..... 2495

Ata da 10ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2009, às 14h30min., no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II – Senado Federal. 2518

Ata da 11ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 2 de junho de 2009, às 14h30min., no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II – Senado Federal. 2524

Ata da 12ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 9 de junho de 2009, terça-feira, às 14h30min., na sala de Reuniões Nº13 da Ala Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal..... 2547

Ata da 13ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 16 de junho de 2009, terça-feira, às 14h30min., na sala de Reuniões Nº13 da Ala Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal..... 2577

Ata da 14ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 23 de junho de 2009, terça-feira, às 14h30min., no Plenário nº 13, da Ala Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. 2594

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, E 15 DE ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Junior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, César Borges, Romero Jucá, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Gim Argello, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Osmar Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à **Primeira Parte** da Reunião: ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências." Autoria: Comissão Parlamentar Mista De Inquérito Dos Correios. Relatoria: Senador César Borges. Parecer: Favorável à matéria com três Emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009 (PL nº 01933, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências." Autoria: Tribunal Superior Do Trabalho. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista aos Senadores Jayme Campos e Expedito Júnior, nos termos regimentais. ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2007 – TERMINATIVO – "Revoga o inciso VII do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea 'h' do art 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior." Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 6) OFÍCIO "S" Nº 5, DE 2002 (Ofício nº 06/2002, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Complementar nº 118, de 12 de dezembro de 1990, do Município de Novo Hamburgo – RS, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.132, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida lei complementar municipal, que deu nova redação ao art. 15 da Lei nº 48, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Leomar Quintanilha. Relator "Ad Hoc": Senador Valter Pereira. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Ofício "S". ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos." Autoria: Senador Valter Pereira. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria e às Emendas nº 1 e 2. Em 13/11/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que receberam Parecer favorável. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2008 – TERMINATIVO – "Modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador César Borges. Parecer: Favorável à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos." Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria. Votação nominal. A matéria foi apreciada pela Comissão de

Assuntos Sociais. Em 08/04/2009, durante a discussão da matéria, o Senador Renato Casagrande apresenta a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Resultado: Concedida vista ao Senador Marcelo Crivella, nos termos regimentais. ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera o § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias." Autoria: Senador Renato Casagrande. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Substitutivo que será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do RISF. ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2004 – TERMINATIVO – "Altera a redação do inciso I do artigo 202 da Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, e dá outras providências. (Dispõe sobre a interrupção da prescrição em decorrência da citação, com efeitos antecipados ao momento da propositura da ação judicial)." Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Em 08/04/2009, durante a discussão da matéria, foi apresentada a Emenda nº2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 80 e 82, de 2003 e 73, de 2005) "Altera a redação do artigo 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 82, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Altera os arts. 28,29,32,55 e 82 da Constituição, para prever o plebiscito de confirmação de mandato dos representantes do povo eleitos em pleito majoritário." Autoria: Senador Jefferson Péres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o artigo 14-A, (institui o referendo revocatório do mandato de Presidente da República e de Congressista)." Autoria: Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável à PEC nº 73, de 2005, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade das PEC's nºs 80 e 82, de 2003. Resultado: Concedida vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais. ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007 (PL. nº 00435/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Substitui a expressão: 'alienada ou débil mental' por 'apresenta deficiência mental')." Autoria: Deputada Elcione Barbalho. Relatoria: Senador Wellington Salgado De Oliveira. Parecer: Favorável à matéria. Em 25/03/2009, durante a discussão da matéria, o Senador Wellington Salgado de Oliveira retira a Emenda de Relator. Em 25/03/2009, sob a Presidência, em exercício, do Senador Romeu Tuma, foi concedida vista ao Senador Demóstenes Torres (Presidente da CCJ), nos termos regimentais, que apresentou a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2006 – TERMINATIVO – "Regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal." Autoria: Senador JOSÉ JORGE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. Obs.: – Em 12/03/2009, foi recebido o Relatório reformulado favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. – Em 25/03/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal, com vistas a aumentar as penas dos crimes que especifica e determinar que o juiz seja comunicado imediatamente sobre acidentes de trânsito com morte, para efeito de suspensão cautelar da habilitação do condutor." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta. Em 19/11/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Arthur Virgílio. Resultado: Retirado de Pauta para atender requerimento de tramitação em conjunto. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2004 – TERMINATIVO – "Acrescenta § 6º ao art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)." Autoria: Senador PAPALÉO PAES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Obs.: Votação nominal. Em 12/03/2009, foi recebido Voto em Separado do Senador Valter Pereira, favorável ao Projeto. Resultado: Re-

tirado de Pauta. ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2007 (PL. nº 4.723/2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Inclui Seção XIII-A no Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência." Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Contrário à matéria. Obs.: Em 25/03/2009, foi concedida vista ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado, favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar realização de Audiência Pública, conforme Requerimento nº 15, de 2009-CCJ, de iniciativa dos Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Valter Pereira. ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2003 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a reserva de vagas nas universidades públicas para alunos carentes." Autoria: Senadora IRIS DE ARAÚJO. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Contrário à matéria. Obs.: Votação nominal. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Retirado de Pauta, para atender requerimento de tramitação em conjunto. ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2003 (PL. nº 00644/ 2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Assegura o gozo de licença-maternidade e licença-paternidade aos parlamentares e dá outras providências." Autoria: Deputada SANDRA ROSADO e outros Senhores Deputados. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Contrário à matéria, propondo a esta Comissão que aprecie proposta de indicação que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2005 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta a Seção IV e respectivos artigos ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de estabelecer um teto para os gastos com a contratação de serviços de propaganda e publicidade. Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Obs: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Retirado de Pauta para atender requerimento de tramitação em conjunto. ITEM 56) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 13, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Susta os arts. 4º, 6º, 7º, 11 e 12 do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, que 'dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providencias'." Autoria: Senadora KÁTIA ABREU. Relatoria: Senador JAYME CAMPOS. Parecer: Favorável à matéria. Obs: Em 28/05/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta, para aguardar a realização de audiência pública, conforme Requerimento nº 14, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Romero Jucá. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 10, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, de Assuntos Econômicos – CAE, de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática – CCT, de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, de Assuntos Sociais – CAS, de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, de Educação, Cultura e Esporte – CE, de Serviços de Infraestrutura – CI, e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE, com a finalidade de analisar e discutir a Definição de Áreas de Proteção Permanente – APPs e o Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indigenista e as Implicações para o Agronegócio. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidadas para participarem da presente audiência pública: – Gustavo Ribas Curcio, Doutor em Engenharia Florestal e pesquisador da Embrapa Florestas em Colombo – PR, o qual tratará do tema: Definição de Áreas de Proteção Permanente – APPs: Uma Proposta de Parâmetros; – Evaristo Eduardo de Miranda, Doutor em Ecologia e pesquisador Embrapa Monitoramento por Satélite em Campinas – SP, o qual tratará do tema: Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indigenista: Implicações para o Agronegócio. Diante do grande número de Comissões envolvidas no debate e da importância do tema a ser debatido, requeiro que a presente audiência pública seja realizada no próximo dia 29 de abril, às 09 horas, no Plenário do Senado Federal." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 11, DE 2009-CCJ Tendo em vista a aprovação nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Requerimento nº 8, de 2009-CCJ de audiência pública para instrução do SCD nº 203, de 2001, sobre o qual tive a honra de ser designado Relator por essa Presidência, requeiro a indicação do Senhor Eliomar José Pereira, Presidente

do "Movimento Nacional Pró-Regulamentação da Atividade dos Mototaxistas Profissionais" para participação na referida audiência. Autoria: Senador Expedito Júnior. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 12, DE 2009-CCJ Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública perante a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para discutir a "I Conferência Nacional de Segurança Pública" organizada pelo Ministério da Justiça com vistas a consolidar uma política nacional de segurança pública através da participação sociedade civil e das diferentes esferas do setor público. Para tanto, indico que sejam convidados os seguintes indivíduos: – Sr. Ricardo Ballestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública; Sra. Regina Miki, Coordenadora Geral da I Conferência Nacional de Segurança Pública; Dr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO Nº 13, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Audiência Pública, em data a ser definida oportunamente, tendo como convidados os membros da Comissão de Juristas com finalidade de elaborar projeto de Código de Processo Penal criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, para apresentar e debater sobre o anteprojeto do novo Código de Processo Penal, trabalho esse que será também objeto de consulta pública." Autoria: Senador Renato Casagrande. Resultado: Aprovado. 5) REQUERIMENTO Nº 14, DE 2009-CCJ "Requeiro nos termos regimentais a realização de audiência pública no âmbito desta comissão, com a presença do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, com a finalidade de discutir as penalidades confiscatórias previstas no Decreto nº 6.321, de dezembro de 2007, bem como discorrer acerca do Programa MT Legal." Autoria: Senador Romero Jucá. Resultado: Aprovado. 6) REQUERIMENTO Nº 15, DE 2009-CCJ Requeremos, nos termos dos arts. 90, XIII, 93, I, e 142, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com o objetivo instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 16, de 2007, que inclui Seção XIII-A no Capítulo II da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência, com a presença dos seguintes convidados: Dr. Athos Gusmão Carneiro; um representante do Ministério da Justiça; Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Ministro César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Dr. Rêmolo Letteriello, Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Dr. Vladmir Rossi Lourenço, Vice-Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; e um representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE. Autoria: Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Valter Pereira. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às treze horas e quarenta minutos do dia oito de abril e reabre às dez horas e trinta e quatro minutos do dia quinze de abril, comunicando que a audiência pública prevista para o dia catorze de abril corrente, com a presença do Ministro Tarso Genro e o Diretor Geral da Polícia Federal Luiz Fernando Corrêa, acerca de recentes operações realizadas pela Polícia Federal e da atuação do Ministério da Justiça, foi transferida para o dia 28 de abril de 2009, terça-feira, às 10 horas. A Presidência declara encerrada a reunião às dez horas e trinta e seis minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PLS N.º 150, DE 2006; 4) PLS N.º 173, DE 2001; 11) PEC N.º 38, DE 1999 que tramita em conjunto com a PEC N.º 3, DE 2004; 14) PLS N.º 671, DE 2007; 15) PEC N.º 74, DE 2005; 17) PLS N.º 233, DE 2008; 18) PEC N.º 101, DE 2007; 19) PLC N.º 50, DE 2004; 20) PLC N.º 84, DE 2004; 21) PLC N.º 22, DE 2005; 24) EMENDA Nº 5-PLEN à PEC N.º 37, DE 2004; 25) EMENDA Nº 2-PLEN ao PLC N.º 53, DE 2004; 26) PLC N.º 19, DE 2009; 27) PEC N.º 53, DE 2007; 29) PLS N.º 231, DE 2005; 31) PLC N.º 81, DE 2005; 32) PLS N.º 84, DE 2005; 35) PLS Nº 104, DE 2007; 36) PLS Nº 126, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 37) PEC Nº 16, DE 2007; 38) RQS Nº 420, DE 2005; 39) PDS Nº 200, DE 2007; 40) PLS Nº 250, DE 2006; 41) PLC Nº 75, DE 2005; 42) OFS Nº14, DE 2006; 43) PEC Nº 39, DE 2006; 44) PLS Nº 321, DE 2007; 45) PEC Nº 44, DE 2003; 46) PEC Nº 67, DE 2007; 47) PEC Nº 4, DE 2008; 48) PLS Nº 120, DE 2003; 49) PLS Nº 688, DE 2007; 50) PEC Nº 65, DE 2003; 51) PEC Nº 48, DE 2006; 52) PEC Nº 41, DE 2007; 53) PLS Nº 256, DE 2006; 54) PLS Nº 184, DE 2003; 55) PLS Nº 160, DE 2006; 57) PLS Nº 368, DE 2005; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental de-

claro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se a deliberação das seguintes matérias, vamos votar primeiro as não terminativas. Item nº. 02, retirado a pedido do Senador Aloizio Mercadante.

Item nº. 05. "Institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências". Autoria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria Senador César Borges, favorável à matéria com três emendas que apresenta. Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, veio a esta comissão para exame o Projeto de Lei do Senado nº. 228 de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público. O PLS foi incluído em Ordem do Dia em novembro de 2006, para discussão e votação em dois turnos nos termos do art. 143, do Regimento Comum do Congresso Nacional. Em fevereiro de 2007 foi aprovado o requerimento nº. 31, subscrito pela Senadora Ideli Salvatti solicitando o adiamento da discussão para audiência desta comissão.

O objetivo do PLS é prever medidas para a proteção e a compensação pecuniária de qualquer pessoa que em prol do interesse público, fornecer informações relevantes para a persecução penal ou de improbidade administrativa dos crimes que elenca. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Portanto, Sr. Presidente é um projeto que foi de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, chamada dos Correios, depois intitulada do Mensalão e que prevê proteção àqueles que possam fornecer informações. A matéria está adstrita ao campo de competência privativa da União para legislar sobre Direito Processual Penal, conforme dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal, não identificamos vícios de Injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

O Requerimento nº. 31 de 2007, subscrito pela ilustre Senadora Ideli Salvatti traz alguns questionamentos sobre o projeto, levantamento hipóteses de inconstitucionalidade que a nosso ver não procedem pelas razões expostas a seguir: O PLS objetiva tutelar as pessoas que eventualmente forneçam informações indiciárias ou probatórias que possam ser úteis para a investigação ou instrução judicial criminal e de improbidade administrativa dos delitos que elenca em seu art. 2º: 'tortura, tráfico de drogas, contrabando de armas, abuso da autoridade, crimes contra a Administração Pública, contra a ordem tributária, contra a fé pública etc'.

A proposta vai além do que já prescreve a Lei 9807 de 1999, que trata dos Programas de Proteção à Vítima e Testemunhas pelas seguinte razões:

A) não limita a tutela a existência deliberação de órgão intermediário, que seria o Conselho Deliberativo.

B) prevê compensação pecuniárias para revelações que resultarem em efetivo ganho persecutório.

C) define expressamente as proteções e garantias para o funcionário público.

Uma das principais preocupações do projeto é com a moralidade e eficiência públicas, não apenas elenca às figuras criminosas que mais afetam a coisa pública no seu art. 2º e medidas protetivas para o funcionário público, arts. 10 a 12. Como também torna obrigatória a comunicação por qualquer agente público de informação que eventualmente tenha acesso relativo a conduta delituosa praticada por outro agente público e o compartilhamento dessas informações entre os órgãos públicos. Não existem previsões parecidas no Ordenamento Jurídico Penal Brasileiro.

A justificação do requerimento nº. 31 de 2007, dirige críticas a essa obrigatoriedade de comunicação argumentando que não há pena prevista para a omissão, que abre espaço para o oferecimento de ações penais pelos eventuais denunciados por crime contra sua honra e etc.

Em primeiro lugar Sr. Presidente não há qualquer necessidade do dispositivo trazer à sanção para o caso do agente não comunicar quando tiver conhecimento de informação relevante. O art. 3º do PLS torna a revelação em atos de ofício do agente público e automaticamente submete o infrator caso não haja comunicação ou compartilhamento, a hipótese do crime de prevaricação que é o art. 319 do Código Penal e do ilícito de improbidade administrativa, art. 11, inciso II, da Lei 8429 de 1922.

Em segundo lugar não existe a hipótese de crime contra a honra do agente denunciado, a comunicação é feita por escrito e fundamentada para a autoridade competente que deverá mantê-la sob sigilo. O que o agente revelador faz é informar dados indiciários ou probatórios para uma investigação, trata-se agora de *munus* público de agente do Estado no interesse do Estado. Incidirá, pois, uma cláusula de exclusão da ilicitude, por estrito cumprimento do dever legal que é o art. 23, inciso III do Código Penal. Não há que se falar, portanto, em oferecimento de queixa por crime contra a honra por parte da agente investigado.

O Requerimento nº. 31 de 2007, ainda dirige crítica aos arts. 9º, 10 e 11 do PLS. O art. 9º prevê a inclusão do agente revelador no Programa de Proteção às Testemunhas e a justificação do requerimento ressalta, que o aumento de pessoas no Programa deveria ser previsto na Lei Orçamentária Anual citando o inciso I, do art. 167 da Constituição. Com todo o respeito o argumento não procede.

Primeiro não se trata de início de um novo Programa como veda o referido dispositivo constitucional, mas de um Programa que já existe desde 1999. Segundo. O argumento acerca da indefinição de quantidade de beneficiários é irrelevante, pois não há como se prever quantas pessoas solicitarão a inclusão no Programa de Proteção. O orçamento já prevê dotações anuais para o Programa e cabe ao Conselho Deliberativo avaliar os ingressos caso a caso.

Ressalte-se de igual modo que os arts. 10, 11 e 12 do projeto são fundamentais, eles elencam as medidas protetivas para o servidor empregado ou comissionado público que fizer revelações de interesse para o Estado: Garantia de não redução salarial por dois anos; de não remoção; não alteração de rotação; não descomissionamento; não demissões e etc. Tais tutelas são o coração do projeto e busca tornar eficazes às medidas que propõe.

Por fim, o referido requerimento crítica o art. 11, que obrigaria o agente público investigado a manter em cargo de confiança pessoa que após a revelação não seria mais de sua confiança. Não é o que o projeto diz no parágrafo único do seu art. 11: "o agente comissionado deixa de ser subordinado do agente investigado e é mantido no cargo no interesse do Estado com outra lotação".

A proposta é claramente guiada por um realismo jurídico que vem sendo defendido por vários setores da sociedade brasileira, apenas alguns ajustes se mostram necessários. O art. 8º do projeto propõe uma espécie de responsabilidade objetiva do Estado, para o caso de o agente revelador sofrer represálias. Em seu parágrafo único a proposta assegura indenização pelos eventuais danos morais ou materiais sofridos. Julgamos que o dispositivo poderia ser mais explicito nesse sentido o que seria um avanço, propomos emenda nesse sentido ao final deste relatório.

Outra ressalva precisa ser feita em relação ao art. 15, que a nosso ver não se harmoniza com o restante da proposta. A generalizada exposição pública do autor da revelação de interesse público, mesmo na forma de elogios nosso nos afigura medida sábia ou razoável, ainda mais considerando a cultura personalista brasileira. Há ainda o erro formal da redação do projeto que troca art. 1º, por inciso A, em desacordo com a Lei Complementar nº. 95 de 1998.

De uma forma geral julgamos tratar-se, portanto, de importante contribuição para a persecução penal e de improbidade administrativa em nosso país, trata-se de uma verdadeira Lei de Responsabilidade Fiscal para o âmbito penal. É um avanço que pode dar frutos e por isso merece a devida atenção do Senado Federal.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 228 de 2006, com as seguintes emendas:

Primeira emenda: "Dê-se ao art. 8º do PLS nº. 228 de 2006, a seguinte redação: 'A União, os Estados e o Distrito Federal, responderão pelos danos morais e materiais sofridos por qualquer pessoa em decorrência de retaliação, represália, discriminação ou punição de qualquer natureza, advindos de revelação de informações de interesse público'".

A Segunda Emenda: "Suprima-se o art. 15 do PLS nº. 228 de 2006, remunerando-se os seguintes posteriores".

A Emenda Terceira: "Substitua-se o sinal gráfico de referência do primeiro dispositivo do PLS nº. 228 de 2006, por art. 1º".

Esse é o relato e o voto, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, muito embora reconheça o brilhantismo do parecer do Relator Senador César Borges, nos parece que alguns dispositivos incorrem em vício de inconstitucionalidade, porque entra em atribuições. O projeto entra em atribuições que são atribuições específicas do Poder Executivo, como por exemplo, remoção de servidores, proventos relativos a cargos ou funções, enfim, matérias da exclusiva competência do Presidente da República, segundo dispõe o art. 61, § 1º, inciso II da alínea "c", da Constituição Federal.

Sendo assim eu peço vista para um melhor estudo do projeto e na tentativa de aperfeiçoá-las.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Antonio Carlos Valadares.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu tenho uma resposta exatamente para a

argüição do Antonio Carlos Valadares, mas como ele pediu vista é um Direito Constitucional eu darei, V.Exa., aliás, deu. Eu darei, não. Eu darei no momento oportuno a explicação.

Sr. Presidente, eu queria era esclarecer o fato que foi publicado, se me permitir V. Exa., sobre um projeto da nossa lavra, que V.Exa., designou a Senadora Lúcia Vânia para relatar e que hoje foi publicado no Estado de São Paulo, com a interpretação equivocada. E eu gostaria de nesse momento dar aqui a explicação exatamente do que se propõe o nosso projeto, Sr. Presidente.

É um projeto que nós apresentamos no ano de 2003. Esse projeto Sr. Presidente, levou o nº. 283 de 2003, vários relatores já apreciaram o projeto e ele não foi ainda analisado nessa comissão. O projeto Sr. Presidente é muito simples, ele altera a Lei 9.504 no seu art. 36, que é a lei que estabelece as normas para as eleições. E hoje Sr. Presidente, como está na Lei 9.504, no art. 36, a propaganda eleitoral só tem início no dia 05 de julho e as convenções partidárias pela própria lei, são realizadas entre o dia 10 e o dia 30 de junho.

Então a nossa proposta apenas permite que após a escolha da candidatura pela convenção partidária... Textualmente: "A propaganda eleitoral somente será permitida, após a escolha da candidatura em convenção partidária". Então que após a escolha possa efetivamente se iniciar a propaganda eleitoral, mas isso de forma nenhuma se coaduna com a interpretação que está feita na reportagem do Estado de São Paulo, assinado pelas nobres repórteres Rosa Costa e Eugênia Lopes, que interpretam de que o nosso projeto é para antecipar a propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão.

Porque segundo está na matéria o Senado desengavetou projeto de lei, que aumenta para três meses o período da propaganda eleitoral gratuita em rádio e televisão. Hoje a propaganda é veiculada nos 45 dias que antecedem às eleições. E não houve Sr. Presidente em momento nenhum, nem na leitura do artigo que pretendemos modificar nem na justificativa esse propósito. Não há efetivamente esse propósito.

E lamentavelmente, V.Exa. Presidente Demóstenes Torres que merece todo o meu respeito acho que incorreu num equívoco também parecido, porque deu declarações de que:"o projeto não tem futuro e pode atrapalhar a reforma política. Entre outras coisas deveria se ocupar em excluir os ficha suja da disputa, a infidelidade partidária e fortalecer os Partidos". Com o que eu concordo plenamente com V.Exa., mas não com relação a esse projeto, Senador Demóstenes Torres porque o projeto visa simplesmente corrigir essa falha, que eu acho pessoalmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ampliar o prazo de campanha eleitoral.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, não, que após a convenção partidária--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já se possa fazer propaganda--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Se possa não esperar o dia 05 de julho. Aquele Partido que fizer a convenção no dia 10, ele já pode entrar em campanha eleitoral, o que se fizer no dia 25, dia 30, ele começa a partir daí e não esperar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Está esclarecido.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria dar esse esclarecimento e agradecer a compreensão de V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E a Senadora Lúcia Vânia já está--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, a respeito desse assunto levantado pelo Senador César Borges eu quero colocar o seguinte, acho que a expressão de V.Exa. foi muito infeliz. V.Exa. fez uma análise do relatório antes mesmo que a relatora tomasse conhecimento do teor desse relatório. E é muito de elegante V.Exa. dizer que o projeto não vai chegar a lugar nenhum, sem que antes eu tenha tomado conhecimento dele. Eu acho que essas coisas não podem acontecer.

Não bastando isso, hoje eu abro o jornal de Goiás está lá, V.Exa. fazendo dobradinha com o Senador Marconi Perillo aqui na comissão e votando o requerimento de minha autoria que desejava votos de aplauso ao Senador Marconi Perillo. No entanto termina a matéria dizendo que V.Exa. e Senador Marconi Perillo, se divertiram rindo porque o projeto já estava caducado. Agora eu acho que essas brincadeiras não são boas e não são boas principalmente para uma comissão da importância dessa.

E eu fico extremamente constrangida de ver duas matérias negativas em relação a mim sem que eu pudesse sequer tomar conhecimento, nem do requerimento e nem tampouco da matéria que veio para que eu seja a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esclareço a V.Exa. Em relação a votação do requerimento do Senador Marconi Perillo formulado por V.Exa., não houve galhofa de forma alguma, o que acontece é que estavam presentes alguns Senadores... O requerimento de V.Exa. era um requerimento que aplaudia o Governador Marconi Perillo por ele ter levado para a Anápolis a fábrica da Hyundai.

O senador e eu achamos engraçado, porque demorou tanto a ser votado, que ele já não é mais governador ele é senador, eu não tenho culpa de interpretação que dá a imprensa. E nós inclusive, dizíamos que iríamos mandar um oficio a V.Exa., reconhecendo a importância e ao próprio governador. Ele falou: "Não eu dispenso ofício para mim, porque aqui foi decidido que todos...". Por exemplo, tem--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): O senhor não acha que eu teria que estar presente nessa sessão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quando não está regimentalmente... Eu acho que sim. V.Exa. deveria ter comparecido--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas como não o fez, não é? Então....

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agora, se não vim... Em respeito a ausência minha eu acho que o requerimento não deveria ser sido colocado em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas nós estamos usando esse expediente, porque esses requerimentos--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): O que eu acho pior é um ar que nós respiramos aqui dentro dessa comissão, ela tem que ser matéria de jornal em Goiás.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas o que... Eu garanto a senhora que não fui eu. Eu garanto a senhora que não fui eu pode ligar para repórter, para dono de jornal, eu não liguei para mim. Agora, é uma questão... O que nós vamos fazer? Também tem aqui... Ontem foi julgado prejudicado ou anteontem, numa dessas sessões, como foi prejudicado de V.Exa. um voto de aplauso para Zilda Arns. Foi por quê? Porque passou o tempo foi julgado prejudicado.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu acho que V.Exa. deveria arranjar outro método para colocar em votação esses requerimentos, porque isso não é possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu combinei--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Nessa comissão, não é possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos julgar prejudicados todos por quê? Porque são votos--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Essa questão regimental, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): De 2003, 2004, que já não tem mais sentido. Eu não posso continuar com eles no armário. Então agora eu também me responsabilizar por versão que dá o jornal. O ex-governador estava aqui sentado e nós nos divertimos realmente. Por quê? Não para ridicularizar, porque demorou tanto a ser votado, que ele já não é mais Governador é Senador. E V.Exa. inclusive ficamos de mandar um ofício e vamos--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E V.Exa. acha que o senhor passa para mim um relatório na minha ausência e pode dizer que o relatório não chega a lugar nenhum. O que o senhor quis dizer com isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Olha, cada Senador pode dar o parecer que a opinião que quiser sobre cada matéria. Isso é absolutamente--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mas V.Exa. é Presidente dessa comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Muito bem eu já.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Então o senhor tem que ter pelo menos respeito pelos Parlamentares que compõe a comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu tenho respeito absoluto por V.Exa., que inclusive foi minha companheira de chapa, fomos eleitos juntos senadores. Se V.Exa. se sentiu ofendida peço desculpas a V.Exa. por isso.

Não foi minha intenção, não tive essa intenção. Não fiz, não a ofendi, mas se V.Exa. se sentiu ofendida peço desculpas a V.Exa., como sempre fiz e como V.Exa. sempre fez também.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu aceito as suas desculpas, mas quero aqui deixar registrada a minha indignação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica registrada a indignação--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E essa indignação não é só com essa comissão não é também com o Plenário. Não dá para a gente trabalhar quatro anos numa PEC e no meio da votação da PEC, surgir uma questão de ordem que não tem nada a ver com

a PEC e simplesmente ignorar. Vota e ignora. Eu acho que o regimento interno tem que ser rígido--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Existe...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E V.Exa., é responsável por isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Existe uma comissão que está trabalhando na reforma do regimento interno. Eu peço a V.Exa., porque versões de jornal, eu não tenho nada o que fazer.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite? Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador que estava aqui inclusive, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senadora. Permite, Senadora Lúcia Vânia? Eu tenho o maior carinho e respeito pela senhora e quero aqui... Eu estava presente na reunião, mas não sei qual é a versão do jornal publicado em Goiás, mas aqui não houve em qualquer momento qualquer desrespeito a V.Exa., isso eu posso garantir. É verdade que o Senador Marconi Perillo, estava inclusive à mesa ao lado do Presidente e foram votados diversos requerimentos de 2002, 2003, 2004 e todos eles de aplausos normalmente de pessoas que todos nós reconhecemos.

E os requerimentos pelo entendimento havido foram todos considerados prejudicados, porque já havia se passado muito tempo. Mas na apreciação de cada um nós Senadores presentes, aqui enaltecemos às pessoas que estavam sendo homenageadas e isto aconteceu com o próprio Senador Marconi Perillo, que então havia recebido voto de aplausos por aquela iniciativa ao tempo que era Governador. Mas eu posso lhe assegurar Senadora Lúcia Vânia, sou testemunha de que não houve qualquer referência que pudesse significar uma ofensa ao seu procedimento, ao seu comportamento ou as suas iniciativas.

Então aqui quero pelo menos dar esse testemunho, acho que o jornal de Goiás exagerou um pouco na dose. Claro, sim, houve uma situação aqui de bom humor, pelo fato de que agora aquele governador, era o nosso Senador que estava aqui e havia se passado tanto tempo. Só uma explicação a V.Exa.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu agradeço Senador Eduardo Suplicy, mas talvez V.Exa. não conheça às peculiaridades da política.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consta da--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só para dar o meu testemunho que eu compareci--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Compareci a esta sessão onde foram votados diversos requerimentos. Em que pese eu não conhecer às peculiaridades da política de Goiás, no entanto, eu conheço a personalidade política dos Senadores e da Senadora de Goiás.

São pessoas de bem, são pessoas que não agem aqui no intuito de prejudicar colegas e eu posso dar o meu testemunho. Fazer o registro em dever de justiça de que nenhum requerimento aqui foi votado – e eu votei em vários deles de aplausos, de elogios a autoridades em face de determinados assuntos em vários Estados, inclusive, fui Relator ad hoc, V.Exa. me designou.

E em nenhum momento eu considerei que aquelas decisões pudessem prejudicar um Senador ou uma Senadora, como a Senadora Lúcia Vânia que tem a nossa amizade a nossa consideração e eu jamais votaria numa proposta que tivesse esse objetivo. Portanto, eu quero fazer justiça que V. Exa., agiu com parcimônia e acima de tudo de espírito de justiça, porque a coisa foi igual para todo mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E neste mês Senadora--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu quero só pedir a V.Exa., quando eu não estiver presente na comissão, que não seja repassado para mim nenhum projeto e nem votado qualquer projeto sem a minha presença aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos cumprir o regimento Senadora. Veja só esse mês nós devemos votar mais 450 requerimentos desse nível, inclusive requerimento meu, acho que todos os senadores aqui--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Então V.Exa. chama à comissão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, eu comunico--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E estabelece um cronograma e não inventa reunião fora do dia--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Eu até isto dizendo, V.Exa. foi comunicada no dia 03 de abril de 2009, às 13h00.

V.Exa. foi comunicado da reunião, assim como o assessor de V.Exa., também--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): V.Exa., sabe que nesses dias nós temos outras Comissões--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu mando a pauta. E nós combinamos o seguinte, talvez V.Exa., não estivesse aqui no dia. Eu mando a pauta e os Senadores que não concordarem com a pauta tem o direito de veto. V.Exa. pode pedir e eu tiro de pauta.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): É o seguinte, eu não tive o meu direito de veto aqui agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente. Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, saindo desse tema eu gostaria de fazer um pedido a V.Exa. Na reunião passada o Senador Romero Jucá num projeto que nós estamos relatando ele pediu que fossem feitas audiências públicas, que houve a concordância praticamente de toda a maioria desta comissão. Eu só fiz um apelo a V.Exa. naquele dia que nós déssemos celeridade que nós fizéssemos realmente a audiência, mas que não deixasse a vontade do Governo que eu entendo o que Governo não quer votar esse projeto.

Então eu pediria a V.Exa. a quem eu já cumprimento pela maneira como está coordenando os trabalhos nesta comissão. Nós estamos votando aqui praticamente... Acho que quase todos os dias da semana essa comissão tem reunido e, nós vamos votando aqui as matérias e que são muitas às matérias e eu entendo que é necessário o novo modelo que V.Exa. está imprimindo aqui nesta comissão.

Então eu gostaria nesse mesmo espírito pedir à V.Exa., que se desse para que hoje nós pudéssemos já agendar esta audiência pública, para que nós já pudéssemos sair daqui com a data dessa audiência pública dos mototaxistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou deixar para agendar na próxima semana Sr. Senador, por um motivo simples. Ainda ontem eu pedi ao governo, a assessoria do Senador Romero Jucá e a assessoria do Senador Aloizio Mercadante, que indicassem às pessoas para participar da audiência pública. V.Exa., já o fez, então eu vou aguardar para que até semana que vem o governo faça a indicação e na próxima semana nós já pautaremos a data. Garanto a V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, apenas para dar uma informação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu participo como V.Exa. sabe da Comissão de Reforma do Regimento, eu sou o Vice-Presidente. E uma das sugestões que nós vamos apresentar ao Plenário do Senado sem querermos desvalorizar ou desacreditar o voto de aplauso, é de que ele seja comunicado à autoridade o voto de aplauso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Imediatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sem necessidade de votação do plenário e nem da Comissão de Justiça, mas que conste em ata este gesto de um senador e de uma Senadora, que queira homenagear alguém no seu Estado ou em outro Estado da Federação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu parabenizo V.Exa., por essa iniciativa eu até inclusive sugeri ao Presidente José Sarney que agisse dessa forma também, não há necessidade desses votos de aplausos passarem pela Comissão de Constituição e Justiça. E acho que V.Exa. tomando essa iniciativa é bastante razoável porque evitaremos no futuro situações como essa.

Já temos quorum para terminativo. Eu passo então Senadora Lúcia Vânia, V.Exa. iria fazer um requerimento para votar extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº. 18, que diz respeito ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. V.Exa. vai fazer o requerimento para extrapauta?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Se houver concordância do plenário tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o requerimento da Senadora Lúcia Vânia. Em votação. Não havendo quem queira discutir. Aprovado.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, para fazer o relatório do PLC 18 de 2009, "Cria cargos de provimento efetivo e em comissão, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Goiás e dá outras providências". Autoria Tribunal Superior do Trabalho. Relatora Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável à matéria.

Quero registrar a presença do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Goiás, TRT 18ª Região, Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para proferir relatório sobre o projeto.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O PLC nº. 18 de 2009, na Câmara dos Deputados, originário no Poder Judiciário, cria 270 cargos de provimento efetivo e 11 cargos

de comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado em Goiânia. Entre os efetivos são 161 de analistas judiciários e 109 de técnicos judiciários; entre os comissionados 10 cargos CJ-3 e um cargo CJ-2.

O projeto foi aprovado sem emendas nas três comissões a que foi submetido na Câmara dos Deputados: Comissão do Trabalho, Comissão de Administração e Serviço Público, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Chegando a esta Casa o projeto foi recebido nessa comissão em 23/03/2009 e distribuído a essa relatora.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Como o Tribunal Superior, o Tribunal Superior do Trabalho tem competência legislativa para propor ao Poder Legislativo a criação de cargos dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhe forem vinculados, conforme prevê o art. 96, inciso II, alínea "b" com observância do art. 169, ambos da Carta Política.

Os quantitativos de cargos e funções foram aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça e estão em harmonia com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 45, de 30 de dezembro de 2004, que ampliou consideravelmente as competências e a Estrutura Administrativa da Justiça Trabalhista.

A justificação do projeto defende a criação das vagas de stunts(F) [33:16], da defasagem de pessoal a qual inclusive gerou a necessidade de requisição de 270 servidores de outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal. Além disso, esclarece o principal motivo da estagnação da estrutura administrativa daquela Corte Trabalhista, foi um veto nº. 41 de 2005, do Exmo. Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei nº. 4.496-C de 94, PLC nº. 25 de 2002, que tratava da criação de 173 cargos efetivos na 18ª Região.

Dessa forma o PLC 18 de 2009, cria ao todo 281 cargos efetivos e em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Para o exercício de 2009, já existe a previsão orçamentária para a sua efetivação contida no Item 2517, do anexo 7º do Orçamento Anual, LOAS, em que estão relacionadas às autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, relativas às despesas de pessoal e encargos sociais.

De acordo com o critério utilizado para a distribuição dos recursos contidos nesse anexo para a Justiça do Trabalho, está previsto que poderão ser providos em 2009 a partir do mês de julho, um terço dos cargos efetivos e todos os cargos em comissão, 11 cargos, perfazendo por este ano o quantitativo de 101 cargos.

Voto.

Ante o exposto opinamos pela aprovação do PLC nº. 18 de 2009. Este é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse tem sido um problema. Eu tive a oportunidade de receber em meu gabinete o Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, o Desembargador Caio, onde o que acontece? Se cria uma Vara do Trabalho e ali se coloca um juiz, um datilógrafo ou uma pessoa ligada a computador e mais um office-boy e se abre aquela vara com 500 processos, no mês seguinte já tem cinco mil.

E o que aconteceu em Minas Gerais? Algumas prefeituras cederam funcionários para a Vara Trabalhista para poder ajudar o que é normal em cidade pequena. Houve uma pequena mostrando que existiam mais funcionários cedidos trabalhando para a Justiça do que funcionários concursados, e começou a atacar o Tribunal como se ele fosse culpado por ter esse tipo de problema, quando na verdade é todo mundo trabalhando para ter uma solução. E esse caso, eu acho que tem muito a ver também com o que V.Exa. coloca.

Então vou votar favorável e não é um problema só de Goiás, nós fomos muito bem recebidos no Ministério do Planejamento, colocamos para que possam ser chamadas algumas pessoas que foram aprovadas em concurso não nesse ano porque impede, mas no outro ano, mas é um problema geral dos Tribunais do Trabalho de todo o país. Nós temos que ter atenção quanto a isso e eu vou votar com V.Exa., porque é um problema não só de Goiás, mas também de todo o Brasil.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Questão de ordem, senador.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Questão de ordem. Eu quero pedir vista desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista deferida ao Senador Jayme Campos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, eu queria pedir vista também em conjunto com o Senador Campos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista conjunta.

Item nº. 01 da pauta. Transfiro a Presidência ao Senador Wellington Salgado, por ser eu o relator dessa matéria.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Próximo item da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 50 de 2997. Terminativo. "Revoga o inciso VII, do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941, que é o Código de Processo Penal, e a alínea 'h' do art. 242 do Decreto-Lei nº. 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Penal Militar, que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior."

Autoria do Senador Expedito Júnior aqui presente, o autor está presente e relatoria do vice-presidente dessa comissão, o qual acaba de me passar a Presidência para que possa relatar. Senador Demóstenes Torres. O parecer é favorável à matéria, a votação como é terminativa é nominal. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, há um projeto que a exemplo do que nós votamos a semana passada acaba com a prisão especial, como o projeto anterior ainda não se transformou em lei esse projeto não está prejudicado é um projeto inclusive mais antigo – foi apresentado em 2007. Eu louvo a iniciativa do Senador Expedito Júnior e voto favoravelmente à matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o autor do projeto Senador Expedito Júnior, tem a palavra V.Exa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu quero só cumprimentar o Senador Demóstenes Torres, o relator e dizer que na verdade nós já votamos um projeto correlato, um projeto idêntico já na semana retrasada, o PLC 111.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 111.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Mas ele não era tão abrangente hoje praticamente nós estamos revogando o Código Penal e Militar e praticamente prevê prisão especial para Ministro de Estado, Governadores, Secretários, Prefeitos, Vereadores, Chefes de Polícias, Membros do Congresso Nacional, Oficiais das Forças Armadas, Magistrados, os diplomados com Curso Superior, Ministros Religiosos, Ministros do TCU, cidadãos que exerce função de Jurados, Delegados de Polícia e Policiais Civis.

Na verdade já na semana retrasada o relatório do Senador Demóstenes Torres foi no sentido de que essa questão da prisão especial, quando houver a necessidade certamente deverá sempre ser precedida de um pedido judicial, de um pedido do juiz. Então, eu acho que nós não temos que ter categorias, nós não temos que ter aqui pessoas cultas ou incultas, pobres ou ricos. Eu acho que nós temos que dar um tratamento igualitário, por isso, eu quero cumprimentar o relatório do Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria encerro a discussão. Em votação o parecer o projeto que recebeu parecer favorável do Senador Demóstenes Torres.

Trata-se de matéria terminativa, portanto, a votação é nominal. Passaremos à votação nominal. Como vota a Senadora Marina Silva? Favorável. Como vota o ilustre, Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o autor Senador Expedito Júnior? Autor não vota. Como vota o Senador Pedro Simon, esse Senador do Brasil. Como vota o ilustre Senador Valter Pereira? Eu, como voto? Também não voto. Senadora Kátia Abreu, como vota V.Exa. Senadora Kátia Abreu saiu ou está presente? Como vota V.Exa.?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota... Senador Demóstenes também não vota. Eu não posso votar, Presidente. Eu não posso votar. Voto conhecido do Senador Demóstenes. Como votar o Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Marco Maciel que eu vi no final. Onde é que encontra o Senador Marco Maciel? Não está presente. Como vota a Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Tasso Jereisatti?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Antonio Carlos?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o grande líder de todos os governos, Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Que encontra-se machucado, machucou a panturrilha. Bom...

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota a Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como, por favor, Senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu não estava ouvindo a voz de V.Exa.

Então proclamo o resultado: Aprovado por unanimidade dos presentes. Quantos votos?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Treze votos a favor e nenhum contra.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o autor do projeto, Senador.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para registrar eu queria agradecer ao Senador, o líder do Governo o Senador Romero Jucá, que até que enfim eu consegui a aprovação de um dos nossos projetos aqui e o voto de favorável, sendo encaminhado pelo líder do Governo, o Senador Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Antes de voltar à palavra para o Presidente dessa Casa, eu só queria colocar Senadora Lúcia Vânia.... Eu queria colocar como foi arquivado aquele voto para o Senador Marconi Perillo, mas como com o Senador Marconi Perillo tudo pode acontecer, se aguardasse um pouco mais poderia ser para o Governador daqui um período.

Volto a Presidência para o Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº. 02, retirado a pedido do Senador Aloizio Mercadante.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Gostei. Gostei da sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº. 03, retirado a pedido do Governo por duas semanas. Item nº. 04, retirado a pedido do Senador Flexa Ribeiro. Item nº. 05, já relatado.

Item nº. 06. "Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos ofício "S", nº. 5 de 2002, no art. 52, Inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Complementar nº. 118, de 12 de dezembro de 1990, do Município de Novo Hamburgo-RS, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº. 225.132, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida lei complementar municipal, que deu nova redação ao art. 15 da Lei nº. 48, de 20 de dezembro de 1973, Código Tributário Municipal".

Autoria Supremo Tribunal Federal. Relatoria Senador Leomar Quintanilha. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Designo Relator ad hoc, o Senador Valter Pereira. [soa a campainha]. Item nº. 06.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, por economia processual eu vou direto à análise. Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução no todo ou em parte de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Tribunal Regional Federal.

O Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal esclarece que os autos não foram remetidos a Procuradoria Geral da República para emissão de parecer, entretanto, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento sobre a matéria no julgamento dos recursos extraordinários 153.771 e 194.036.

Esta Casa poderia suspender a execução da lei, malgrado os termos do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal que determina, que a comunicação, a representação e o projeto a que se refere o ci-

tado dispositivo deverão ser instruídos com o texto da lei, cuja execução se deva suspender do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer da Procuradoria Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

Havendo, portanto, precedentes sobre o assunto o parecer deixa de ser imprescindível na instrução do processado enviado ao Senado, para efeito do Inciso X, do art. 52 da Constituição Federal. Entretanto temos a informar que o dispositivo de lei declarado inconstitucional pela Corte Suprema, foi revogado pela Lei Complementar 135 de 30 de novembro de 1998 do Município de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, que por sua vez foi também revogado pela Lei Municipal 1.031 de 2003, que consolida a Legislação Tributária Municipal instituindo o Código Tributário do Município.

Esse novo diploma legal faz revogação expressa a ambas às leis no seu art. 273. Assim fica prejudicado o ofício em exame por perda de objeto o que torna desnecessária a apresentação de Projeto de Resolução suspendendo o mencionado artigo da lei.

Voto.

Ante o exposto opinamos pela prejudicialidade do ofício "S", nº. 5 de 2002 e seu consequente arquivamento. É o nosso parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir votação nominal. Senador Pedro Simon, como vota?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina Silva. Senador Álvaro Dias.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti. A matéria foi aprovada e seguirá o trâmite normal--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu voto, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº. 07 da pauta. Transfiro a Presidência para o Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Item nº. 07 da pauta. "Altera a Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar nova modalidade de pena restritiva de direitos". Autoria Senador Valter Pereira.

Relatoria o ilustre Presidente dessa comissão, a quem me passou a Presidência, Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à matéria e as emendas nº.s. 1 e 2. Observação: Em 13/11/2008, foram recebidas emendas nº.s. 1 e 2, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko que receberam parecer favorável.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o projeto e emendas. Com a palavra V.Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras.. Senadoras e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de autoria do Senador Valter Pereira, visando modificar a Lei 9605 de 98, o que prevê? Prevê que o artigo 8º da Lei de Crimes Ambientais, possa ter também mais uma pena alternativa que consiste na frequência a curso presencial de educação ambiental, ou seja... É o Item 07.

De acordo com a sistemática vigente as penas restritivas de direito são autônomas e substitui por igual período as privativas de liberdade quando forem

preenchidos dois requisitos, tratar-se de crime culposo ou for aplicada pena privativa de liberdade inferior a quatro anos e a culpabilidade, os antecedentes a conduta social, etc, recomendar a substituição.

Eu fiz uma emenda apenas para adequar o que queria o Senador Valter Pereira e fica prevista então como pena alternativa, a frequência a curso presencial de educação ambiental, nos casos de crime ambiental nessas hipóteses em que houver substituição. E mais. Diz que os cursos presenciais a que se refere esse artigo serão ministrados por entidades públicas ou privadas credenciadas para este fim perante os órgãos ambientais, devendo observar os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental instituída pela Lei 9.795 de 27 de abril de 99.

Ou seja, é mais uma opção que passa a ter o juiz de aplicar essa modalidade de curso presencial de educação ambiental, no caso de prática de crime e no caso em que é permitida a substituição da pena privativa de liberdade por pena alternativa, de sorte que o parecer é favorável Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o relator esclareceu bem o objetivo é mais uma ferramenta em defesa do meio ambiente, todavia, com o viés pedagógico. Porque na verdade em muitas infrações que são cometidas de natureza ambiental na falta de uma alternativa pedagógica às vezes há a punição de natureza criminal, sem produzir os resultados indispensáveis que é de converter aquele infrator em um defensor do meio ambiente.

O objetivo central é esse: Fazer com que aquele Magistrado que vai julgar uma infração dessa natureza tenha a possibilidade de efetivamente reeducar o infrator para que ele possa inclusive se transformar num defensor do meio ambiente. Em suma é essa a proposta. E eu agradeço aqui a manifestação do relator que foi muito objetivo na sustentação, no acolhimento da proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra a Senadora Marina Silva. Não poderia de falar sobre o assunto, tem V.Exa. a palavra.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Muito rapidamente Sr. Presidente, apenas para salientar que o relator fez questão [soa a campainha].

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu peço a V.Exa. que faça um apelo aos colegas [soa a campainha]. Porque nem todos têm a mesma potência de voz do Senador Wellington Salgado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria pedir aos senadores da platéia também, silêncio, porque tem uma senadora com a palavra, por favor. Com a palavra V.Exa.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Apenas para salientar Sr. Presidente, que a Lei dos Crimes Ambientais ela prevê diferentes formas de punição, uma delas são as penas alternativas aquelas que não podem ser consideradas como alternativas estão salvaguardadas, porque é da natureza da infração cometida ou do crime praticado que haja multa ou reclusão e assim por diante.

O mérito da proposta é que ela dá um encaminhamento para as penas alternativas no sentido de oferece e oportuniza a educação ambiental, como parte de um processo que tem... No meu entendimento não é uma pena a não ser que a pessoa seja, enfim, um natureza incidio(F). Mesmo e vá se sentir prejudicado por estar recebendo aulas sobre meio ambiente. Na verdade é um prêmio porque no meu entendimento ser educado para respeitar a natureza, para ter cuidado com os ativos ambientais.

Todavia V.Exa. acerta no mérito porque nada melhor do que um processo de reeducação ou de pós-educação para àqueles que não tiveram a punidade de ter uma relação de respeito e de sensibilidade para com a proteção ambiental. De sorte que é mais uma oportunidade porque existe uma série de trabalhos prestados à comunidade coleta de lixo, trabalhar numa área de preservação no sentido de ajudar os agentes públicos e essa da educação ambiental propõe alternativamente uma forma de educar o contraventor.

É possível que no começo ele se sinta como se tivesse sendo punido e após o processo ele se sinta premiado. Parabéns a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ainda em discussão a matéria. Senador Casa Grande, quer fazer uso da palavra?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Quero sim, Senador Wellington Salgado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V.Exa. para discussão.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Wellington Salgado só para fazer um registro também que sou favorável à matéria. E acho que a alteração na Lei de Crimes Ambientais é uma alteração positiva que dá ao juiz uma alternativa a mais especialmente com relação aos crimes ambientais, onde você pode passar a estabelecer uma educação ao autor de um delito na área ambiental, e colocare-

mos de fato esse autor de um delito na condição de um aprendizado.

Então voto favorável e acho que é mais uma alternativa aos Juízes do Brasil. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ainda em discussão. Senador Valadares, tem a palavra V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu gostaria que V.Exa., considerasse favorável e fizesse constar em ata o meu voto favorável aos itens nº.s 01 e 06. Agradeço a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Será passado à Secretaria o voto favorável no Item 06. Ainda em discussão. Não havendo queira em discutir passaremos à votação. Como se trata de projeto terminativo, votação nominal. Vamos lá, Senadora Marina Silva, como vota V.Exa.? Sim.

Senador Eduardo Suplicy, como vota V.Exa.?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente, enaltecendo a iniciativa de pena alternativa, cumprimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Nós estamos na votação, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Ideli Salvatti, como vota V.Exa.? Antonio Carlos Valadares como vota V.Exa.? Sim. Senador Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter Pereira. Relator ad hoc não é? Eu não voto, não é? Senador Demóstenes Torres, também não vota. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tive oportunidade de visitar o Estado de V.Exa. e V.Exa. continua muito bem cotado no Estado lá, segundo informações, sempre esteve. Senador Antonio Carlos Júnior como vota V.Exa.?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota, Senador Álvaro Dias?

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota a Senadora Lúcia Vânia que eu estou sentindo que já está bem mais tranqüila. Como vota V.Exa.? Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Casa Grande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não pode, desculpe Senador.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Fica a deferência de V.Exa., anotada no meu coração.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ao vê-lo eu queria escutar o voto, mas já foi...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aprovado. Senador Romero Jucá? Quem estiver contra V.Exa., está mal. V.Exa., se locomove muito bem. Aprovado. Quantos votos nós tivemos? Vamos trabalhar. A ordem no Senado é trabalhar. 16 votos, sim. Passaremos agora a votação da emenda também nominal? Só perguntar se todos repetem a mesma votação nas emendas? Ok.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim. Ok então aprovado da mesma maneira. Voltarei então a Presidência ao Senador Demóstenes Torres. Devolvo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra a ilustre Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, como eu tenho que me retirar por motivo de viagem, eu queria apenas a confirmação, o projeto relativo às cotas voltou ao plenário é isto?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Votou. Não teve como votar ontem o requerimento do Senador Geraldo Mesquita, para apensar inclusive o Item 23, dessa pauta de autoria da Senadora Íris de Araújo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vota hoje. Eu já combinei com a Secretária Geral da Mesa, vota eu já apenso e mando, ainda hoje, para a Senadora Serys Slhessarenko, para na próxima quarta-feira impreterivelmente votar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Inclusive, Sr. Presidente eu queria fazer um apelo, porque já que se trata de um projeto de cotas, a cota de requerimentos para apensar novos projetos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já se esgotou.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Já está esgotada não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está certo. Perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então se alguém tiver ainda algum requerimento, alguma questão para que não fique caracterizado medidas protelatórias. Esta é uma matéria que vem sendo debatida há muito tempo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que faça ou não faça mais--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Está mais do que madura, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então que efetivamente nós possamos hoje deliberar o requerimento para que na semana que vem, de uma vez por todas nós possamos fazer a votação da matéria. É esse o apelo que eu faço a toda a Casa.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sobre o tema rapidamente. Eu conversei com o Senador Perillo com a Senadora Serys e com a Senadora Ideli e com V.Exa., eu queria ver se V.Exa., não poderia articular uma reunião para a próxima terça-feira? De repente podemos construir um entendimento sobre o tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos fazer.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu esperarei a orientação de V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A ideia é muito boa vamos fazer isso.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 08 da pauta, retirado porque há um requerimento para tramitação conjunta no Plenário. Item nº. 09, retirado a pedido do Senador Valter Pereira, para tentar um entendimento junto a Ordem dos Advogados do Brasil.

Item nº. 10. Projeto de Lei do Senado nº. 112 de 2008. "Modifica a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado".

Autoria Senador Paulo Paim. Relatoria, Senador César Borges. Parecer favorável à matéria. Com a palavra o Senador César Borges, para proferir o relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Senadores este projeto que V.Exa. acabou de anunciar ele foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. O PLS em pauta de 2008, chega para análise dessa comissão em decisão terminativa.

A proposição é composta de apenas dois artigos, o primeiro inclui o § 9º, no art. 15 da Lei 8666 de 1993, para promover a priorização das compras de materiais que empreguem papel reciclado, o segundo artigo estabelece a vigência da lei a partir de sua publicação. Não foram oferecidas emendas à proposição. O projeto em pauta não encontra qualquer empecilho de ordem constitucional a sua tramitação.

A matéria abordada [soa a campainha] Licitações públicas é reservada a competência legislativa da União, no que se refere o estabelecimento de normas gerais como determina o inciso XXVII, do art. 22, da Constituição Federal. A lei maior também estabelece em seu art. 24, inciso VI, competência legislativa concorrente entre União, Estado e Distrito Federal em matéria de conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle de poluição.

Dessa forma e tendo em vista a atribuição ao Congresso Nacional de competência para dispor, com

a sanção do Presidente da República sobre todas as matérias reservadas a União, firmada no caput do art. 48 da Constituição, o projeto mostra-se em conformidade com as regras constitucionais referentes a organização dos poderes e a repartição das competências entre as unidades que compõe a Federação.

Completando a avaliação da constitucionalidade da proposta iniciativa do processo legislativo o Senador em matéria dessa natureza, encontra amparo na disposição do caput do art. 61 da Carta Política, uma vez não se abordam temas reservados a iniciativa do Chefe do Poder Executivo [soa a campainha].

Conclui-se, portanto, pela constitucionalidade plena do Projeto de Lei nº. 112 de 2008. A análise da proposição na perspectiva de sua juridicidade e regimentalidade, não evidencia de igual forma, qualquer óbice ao prosseguimento da sua tramitação. Em que pese o fato do mérito da proposição já ter sido avaliada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, julgamos oportuno registrar sua importância na redução do impacto ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pelo Poder Público.

A proposição contribui efetivamente para o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade ambiental, na Administração Pública e como aduz seu autor, nobre Senador Paulo Paim em sua justificação, fomenta ampliação de um mercado de produtos sustentáveis.

Face ao exposto votamos pela aprovação, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei do Senado nº. 112. Esse é o relato e o voto, Sr. Presidente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. Senador Pedro Simon? Sim. Senador César Borges, já votou. Senador Jayme Campos? Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito Júnior. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Álvaro Dias.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Também (F).

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella já votou, não é? Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade.

Item nº. 11. Retirado a pedido do Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente apenas para registrar que apresentei um voto em separado, para o item nº. 11 que trata--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na próxima sessão com a presença do autor, nós faremos a discussão.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Exatamente, que trata da questão de demarcação de terras indígenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós faremos ao final a votação de quatro requerimentos.

Item nº. 12. Projeto de Lei da Câmara nº. 16 de 2007. PL. Nº. 4.723/2004, na Câmara dos Deputados.

"Inclui Seção XIII-A, no Capítulo II, da Lei nº. 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência".

Autoria Presidente da República. Relatoria Senador Valter Pereira. Pedido de vista do Senador Wellington Salgado que apresenta voto em separado, nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Trata-se de proposição cujo relatório é da lavra do eminente Senador Valter Pereira, não merece qualquer reparo. Devendo apenas ser registrado que uma vez lido pedi vista nos termos do parágrafo 1°, do art. 132 do Regimento Interno do Senado. Passo, portanto, de imediato a sua análise.

O objetivo da proposição conforme se observa na exposição de motivos do Ministro do Estado da Justiça é repelir o procedimento já implementado nos Juizados Especiais Federais pela Lei 10. 259, de 12 de julho de 2001, o escopo de introduzir a uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Estaduais, nos casos de divergência entre decisões sobre questões de direito material proferidas por turmas recursais. Há controvérsia – prossegue o então o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos – seria dirimida em reunião conjunta das turmas de conflito em casos de divergência entre os órgãos do mesmo Estado ou STJ, quando a decisão proferida estiver em contrariedade com a súmula ou jurisprudência dominante deste ou quando às turmas recursais em diferentes Estados, derem à lei federal interpretação diferente.

Importa ainda assinalar, que as alterações limitam-se ao processo civil, buscando-se com o novo sistema a aplicação e a interpretação da legislação referente as causas cíveis de menor complexidade e para conferir celeridade ao rito, pois medidas importantes de economia processual como àquelas previstas no parágrafo 1° do art. 50– B, que impede [soa a campainha] O processamento de casos idênticos e no parágrafo 6° do mesmo artigo que confere efeito vinculante as decisões.

O relator da matéria nessa comissão sustenta em primeiro lugar a inconstitucionalidade material da proposição, notadamente o § 3° do art. 50-A a ser acrescido à lei. Argumenta que se pretende dar nova atribuição ao STJ extrapolando àquelas fixadas pelo art.105, [soa a campainha] Da Constituição Federal. E é dita: Procura-se em verdade criar: "Um recurso contra os pronunciamentos das turmas recursais, vale dizer o projeto propõe ressuscitar de forma enviesada e mais prejudicial ao sistema, o recurso [soa a campainha] De divergência, previsto no art. 47, da proposição legislativa, que deu origem a lei 9.099 de 1995, já que eliminou o recurso que permitiria o alongamento dos processos dos Juizados, tanto quanto os da Justiça Comum".

Prossegue o Senador Valter Pereira aduzindo que: "Não houvesse o aludido vício de constitucionalidade no mérito, a proposição deveria ser rejeitada:

1) Por desvirtuar a operacionalidade processual dos Juizados Especiais, cujas características básicas seriam a celeridade, a informalidade e a economia processual.

2) Por ser intuito do proponente meramente transportar normas e procedimentos previstos na Lei 10.259 de 2001, para os Juizados Especiais em nada inovando a ordem jurídica quanto a funcionalidade, celeridade e exigências da Justiça Comum.

3) Por ser o Juizado Especial não um novo rito ou forma de se processar uma ação, mas um órgão do Poder Judiciário que exerce uma tutela jurisdicional, autônoma e diferenciada.

4) Por notar-se que paulatinamente os Juízes vêm acolhendo a orientação outorgada pelos Tribunais Superiores obedecendo a criteriosa implementação da uniformização da jurisprudência dominante".

Passo a análise da matéria. Ninguém ignora que no Estado Brasileiro de forma federativa o Superior Tribunal de Justiça é na palavra do jurista Alexandre de Moraes: "O guardião do Ordenamento Jurídico Federal". Desde sua criação pelo legislador constituinte em 19u8, cumpre-lhe zelar pela rigidez na interpretação e aplicação da legislação infraconstitucional federal, função que fora subtraída ao Supremo Tribunal Federal.

É o STJ a Corte que por determinação constitucional deve proporcionar a uniformização da jurisprudência quando às controvérsias têm por supedâneo normas federais. A questão no caso está em saber, se essa autoridade se estende aos Juizados Especiais Cíveis órgãos jurisdicionais autônomos e diferenciados como diz o relator e uma vez possível a extensão, em que medida essa ocorria.

Embora o art. 6° da Lei 9.099 de 95 disponha que o Magistrado no Juizado Especial, adotará em cada caso a decisão que reputar mais justa e equânime, atendendo aos fins sociais da lei e a existência do bem comum a norma não autoriza a decidir contra legem. No mesmo sentido a decisão com fundamento da equidade só pode ser prolatada conforme estabelece o art. 4° do Decreto-Lei 4.647 de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil – quando a lei for omissa e ainda assim, referenciando-se na analogia, nos costumes e nos Princípios Gerais de Direito.

Lendo o seu art. 3° da Lei 9.099 de 95, vê-se que compete ao Juizado Especial Cível, processar, conciliar

e julgar causas cíveis em que às controvérsias versam sobre interpretação e aplicação de Direito Material, Direito estatuído vigente por força de legislação federal. A lei federal em matéria cível adotado pelo Congresso Nacional e adequadamente promulgada lei escrita é uma substancial medida a fonte de Direito, a que se reporta o magistrado no Juizado Especial para decidir, residual, portanto, é recorrência a equidade nos estritos limites que a própria faculta.

Se o STJ atua no sentido de garantir interpretação e a aplicação uniforme da lei federal pelos Juizados Especiais, o faz para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões. Toda a decisão que lhe for inferior deve respeito ao entendimento que o Superior Tribunal de Justiça tem sobre a aplicação do Direito Federal, do contrário estaríamos a dar margem à prevalência da doutrina da livre interpretação jurídica que não encontra guarita em nossa ordem constitucional [soa a campainha].

A natureza jurídica do pedido de uniformização de interpretação de lei quando contrariar súmula de jurisprudência dominante no STJ, não me parece ser o alvo do recurso especial ou divergência o instituto da semelhança é a reclamação. E o STF já proclamou que esse instrumento de extração constitucional não obstante a origem pretoriana de sua criação destinada a viabilizar na concretização de sua dupla função de ordem político jurídica, a preservação da competência e a garantia da autoridade das decisões. Não é recurso, mas petição fulcrada no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, pelo qual se busca a fazer prevalecer o poder dos Tribunais no sentido dilatado.

Nesse sentido o pedido que aqui examinamos, que é espécie do mesmo gênero de petições contempladas no art. 5º Inciso XXIV, da Constituição Federal é instrumento hábil para garantir a autoridade às decisões do STJ, frente a discrepância de entendimentos na aplicação da lei federal pelos Juizados Especiais. Não creio que esteja em jogo o problema que se deparou John Marshall ao julgar o famoso caso Mad Madison, ou seja, o [ininteligível] das atividades constitucionais das competências originais dos Tribunais superiores.

Está implícita na jurisdição originária do STJ para reclamações de sua autoridade para preservar sua dicção, sob aplicação da lei federal pelos órgãos judiciais inferiores inclusive Juizados Especiais, os quais não podem desafiar a lei federal, do contrário não estaríamos sob a égide do Estado Democrático de Direito.

Aliás, da leitura do art. 47 da Lei 9.099 de 95, a qual o Presidente da República após veto leva-nos a concluir que nem de longe o que aqui se propõe se assemelha àquele dispositivo ora prescrito. A lei local poderá instituir recurso de divergência nesse julgamento ao Tribunal de Alçada, quando houver, ou Tribunal de Justiça sem efeito suspensivo cabível, quando houver divergência com a jurisprudência do próprio Tribunal ou outra Turma de Juízes, ou quando o valor do pedido julgado procedente ou a condenação for superior a 20 salários mínimos.

Eu vou terminar de ler.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Leia o voto.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O voto é um voto contrário é do Senador Valter Pereira, por isso que eu estou lendo todo ele.

Dessa maneira entendo que com uma simples supressão do § 3º do art. 50-A podemos: Compatibilizar os imperativos de rigidez da ordem jurídica com os impulsos societários por maior celeridade informalidade e economia processual; preservar autonomia dos Juizados Federais sem ferir autoridade do Superior Tribunal de Justiça.

Quanto ao aludido transplante de expediente já prevista na Lei 10.259 de 2001 entendo por pertinente, valendo-me novamente do argumento de que os Magistrados Estaduais e Juizados aplicam em suas decisões a legislação federal, tão como sóia acontecer com Juízes Federais, dessa forma a assimetria não só possível, mas desejável.

Voto.

Por todo o exposto, opino no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 16 de 2007, com a seguinte emenda supressiva. Emenda CJ, Projeto de Lei da Câmara nº. 16 de 2007, tipo de emenda supressiva: "Suprima-se o art. 1º, da proposição em epígrafe, § 3º, do art. 50-A, que acresce o Capítulo II, da Lei 9.099 de 06 de setembro de 2005, com exceção da Seção 13-A. Sala de reuniões. É esse o meu voto, Senador Wellington Salgado [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria que nós vamos votar agora diz respeito a uma instituição que dá certo no Brasil. Eu gostaria que todos prestassem bem atenção, porque tem uma relevância, uma relevância fundamental e eu gostaria aqui que todos os Srs. E as, lembrassem de quando esteve aqui nessa comissão para ser sabatinado o Ministro Menezes Direito. E eu vou até fazer a leitura do pronunciamento que ele fez aqui, para que os senhores possam avaliar a envergadura na matéria que nós vamos votar hoje aqui.

Ele fala aqui no seu pronunciamento sobre os embaraços que tem na Justiça, a demora dos processos

por que é que os Tribunais não funcionam, então, vejam o que diz o Ministro: "Uma pessoa entra com uma ação Ordinária de Indenização, o juiz no saneamento do processo indefere a realização de uma prova pericial, então, a parte entra com recurso, chamado embargos de declaração; o juiz rejeita o recurso de embargos de declaração; a parte entra com agravo de instrumento que vai ao Tribunal de Justiça; o relator no Tribunal de Justiça, nega o efeito suspensivo do agravo de instrumento; a parte entra com embargos de declaração; o relator do Tribunal rejeita os embargos de declaração; a parte entra com agravo regimental no Tribunal, o Tribunal rejeita o agravo regimental; a parte entra com embargos de declaração, a corte rejeita os embargos de declaração; a parte entra com o recurso especial, o relator Presidente no Tribunal nega segmento ao recurso especial; a parte entra com embargos de declaração; o Presidente rejeita os embargos de declaração; a parte entra com agravo de instrumento, o Tribunal Superior pelo seu relator nega segmento, e assim vai.

Esse é o destino dos recursos nos Tribunais Superiores. E o que é que propõe o Governo? O Governo propõe trazer para o Superior Tribunal de Justiça novos recursos, ou seja, recursos que hoje são decididos pelos Juizados Especiais nos seus respectivos Estados.

É muito fácil hoje Sr. Presidente e Srs. Senadores, aferir se funciona ou não funciona uma instituição. Se uma instituição está no jornal levando críticas, sofrendo todo tipo de detrações é porque tem alguma coisa ali. E o que acontece com os Juizados Especiais? Os Juizados Especiais, na verdade, são as instituições que estão dando certo, instituições cujas decisões estão sendo tomada nos respectivos Estados e que têm propiciado àquele que tem uma pequena demanda, àquele que tem uma pequena querela para se decidir na sua apropria instância.

E o que nós estamos na iminência de votar? Um parecer da lavra do meu amigo Senador Wellington Salgado que fala em nome do Governo, para que sejam permitidos que esses recursos venham aqui a entupir ainda mais o Superior Tribunal de Justiça. [soa a campainha] Sobre esse assunto eu tomei a liberdade da ir ao Superior Tribunal de Justiça conversar com o seu Presidente, conversar com vários dos seus Ministros para saber a opinião deles e nenhum dele quer. Por quê? Porque o Ministro que tem menos processos para decidir tem 10, 12, 15, 20 mil processos.

Agora a quem interessa isso? Eu vou dizer aqui claramente a todos os senhores: Aquele que demanda contra as Teles, aqueles pequenos clientes que têm que enfrentar uma demanda de pequena monta, aqueles sim é que vão ser prejudicados pela medida. E quem serão os beneficiários? As grandes Teles, certo! A Telemar. Serão beneficiários, a IG da vida, todas as operadoras, por quê? Porque esta proposta [soa a campainha] é uma proposta que vai trazer para o Superior Tribunal de Justiça a discussão que hoje está sendo resolvida nos respectivos Estados.

Então na minha análise do meu voto, eu digo claramente aqui o seguinte... Procura-se, na verdade, criar um recurso contra os pronunciamentos das Turmas Recursais. Vale dizer, o projeto propõe ressuscitar de maneira enviesada e mais prejudicial ao sistema o recurso de divergência, previsto no art. 47 da Proposição Legislativa que deu origem à Lei 9.099 de 95 em boa hora, vetada pelo Presidente da República já que eliminou o recurso que permitiria o alongamento dos processos dos Juizados, tanto quanto da justiça comum.

Então aquilo que nós tivemos de progresso no passado, aquele destravamento que foi introduzido pela posição do Governo hoje é trazida de volta, para que a Justiça tenha a oportunidade de no Superior Tribunal de Justiça, rever aquilo que foi decidido na instância estadual. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira. V.Exa. já fez um voto extraordinário. Quem sabe se nós pudéssemos votar? V.Exa. continua com a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então o que eu quero dizer aqui para todos os Srs. Senadores é que se nós votarmos o parecer lavrado pelo meu amigo e grande Parlamentar, ilustre Senador Wellington Salgado, se nós votarmos a favor desse parecer nós estaremos entupindo o STJ com recursos que hoje são decididos na instância estadual.

Se alguém aqui estiver de acordo, se alguém aqui estiver entendendo que o STJ está com pouco trabalho nós vamos preparar para trazer milhares e milhares de processos para apreciação dessa Corte Superior. Era esta a minha intervenção, Sr. Presidente. [soa a campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra Presidente. [soa a campainha].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou conceder a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Só vou fazer um resumo do que é o voto de um e o voto de outro. O Senador Valter Pereira, propõe que a situação fique como está: Como é a situação? Juizados Especiais têm recurso não para

o Tribunal de Justiça, para um Colegiado, para Juntas que existem Juntas Julgadoras e morre ali, quem quiser fazer um recurso tem que entrar com a reclamação não acabe outra espécie de recurso.

O que o Senador Wellington Salgado está propondo? Esta é a proposta do Senador Valter Pereira. A proposta do Senador Wellington Salgado é que a partir de agora essa uniformização de jurisprudência de todos os Estados, ela passe a ser feita pelo Superior Tribunal de Justiça. Então o Tribunal continuará julgando, mas o trabalho de uniformizar as decisões passará para o Superior Tribunal de Justiça.

Então são dois votos. O voto do Senador Valter Pereira propõe que se encerre ali mesmo nas Juntas e quem tiver alguma coisa que faça uma reclamação caso a caso. E o voto do Senador Wellington é para que essas decisões de uniformização aconteçam no Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pelo visto há não digo uma animosidade, mas uma divergência frontal entre as duas opiniões, a proferida pelo Senador Wellington Salgado e pelo Senador Valter Pereira, quer dizer são duas situações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Distintas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Totalmente opostas, significando dizer que se não houver um acordo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É no voto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Iremos para o voto e ganha quem tiver mais voto. Entretanto, Presidente, a saída apontada pelo Senador Wellington Salgado é no sentido de que havendo divergência entre Turmas que se considere súmula preexistente do Superior Tribunal de Justiça. Eu pergunto é súmula preexistente ou é Súmula que ainda pode ser concedida pelo STJ?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela poderá ser.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não tem nada a ver.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho o seguinte, como se trata de uma matéria complexa, eu proponho ao nobre relator e à comissão, porque essa matéria já houve pedido de vistas concedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se não podemos fazer um adiamento estratégico, para a próxima reunião da comissão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu consulto--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu pondero ao nobre relator que possamos fazer isso quem sabe nós não chegamos a um acordo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu consulto ao Senador Valter Pereira e ao Senador Wellington Salgado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Da minha parte o receio que eu tenho Sr. Presidente é do desate que querem dar para os Juizados Especiais. Enterrar uma instituição que não está no noticiário negativo. Enterrar uma instituição que está produzindo os melhores resultados e congestionar ainda mais, ainda mais, o Superior Tribunal de Justiça significa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa., quer votar?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não... Aqui é o seguinte, eu entendo que se for para exaurir o conhecimento se o Plenário decidir, eu não tenho nenhuma restrição porque essa proposta aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado, vamos ouvir.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente. Meu ilustre amigo Senador Valter Pereira, eu queria dizer o seguinte... Primeiro que eu não concordo com as colocações de V.Exa., quando parece que eu estou criando problema para o STJ. Pelo contrário, eu acho que o STJ é que vai decidir para criar--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não. Se V.Exa. quiser vamos fazer uma audiência pública e convidar aqui o Presidente do STJ, e os Ministros do STJ, o pessoal da OAB para definir--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu acho ótimo. Eu acho ótimo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Claramente. Essa seria a solução.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter Pereira, eu concordo com V.Exa. para fazer a audiência. Isso daí não é problema algum. Eu sou adepto da audiência pública que a gente adquire conhecimento. Não tem problema algum.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então em discussão a audiência pública. Em votação. Os Srs. Senadores que concordam

permaneçam como se encontram. Aprovado. Então a matéria, aguardo retiro--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, o requerimento vocês formalizam agora. Aguardo então a indicação até o fim da data de hoje das autoridades que V.Exa. deseja ouvir e às que V.Exa. também deseja ouvir. E nós vamos marcar o mais breve possível... Para a semana que vem está o Ministro Tarso Genro, para outra semana nós faremos essa audiência? Perfeito?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ainda deseja falar, Senador Valadares?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu queria só uma palavrinha?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Valter Pereira, eu tenho uma grande preocupação e também Senador Wellington. Eu visitei o responsável pela Justiça de Pequenas Causas Federal. Era uma coisa bastante fluída, mas há uma sobrecarga tão grande que eles entraram em pânico pelo número de processos, que a população haja que resolve mais rápido com acordo feito na hora.

Então eu gostaria, se V.Exa. concordar, convidar--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Ministro do STJ?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Convidar além do STJ, um membro da Justiça de Pequenas Causas Estadual e Federal que seja chefe de alguma unidade grande como São Paulo, Rio de Janeiro.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ou Goiás--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador . Tuma, se V.Exa. me permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sugestão acatada. Sugestão acatada, Senador. [soa a campainha] Vamos--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu preferia, eu gostaria de sugerir a V.Exa., porque na verdade aqui estaremos interferindo apenas nos Juizados Estaduais, o ideal seria então--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas tem o federal também que é sobrecarregado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Da associação deles. Eu vou indicar também um Desembargador de Mato Grosso do Sul que é uma espécie de fundador dos Juizados Especiais, Desembargador--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até o fim do dia nós aceitamos as indicações.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Até o fim do dia eu passaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiro de pauta e fica marcada audiência para daqui duas semanas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu nunca vi V.Exa., tão bravo [soa a campainha] Requerimentos. [soa a campainha].

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Demóstenes Torres. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. Senadora Kátia Abreu. "Requeiro nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública perante essa douta comissão em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor; Assuntos Econômicos; Ciência e Tecnologia; Comunicações e Informática; Agricultura e Reforma Agrária; Assuntos Sociais; Desenvolvimento Regional e Turismo; Direitos Humanos e Legislação Participativa; Educação, Cultura e Esporte; Infraestrutura; Relações Exterior e Defesa Nacional,com a finalidade de analisar e discutir a definição de áreas de proteção permanente APPs, e o alcance territorial da legislação ambiental indigenista e as implicações para o agronegócio.

Na oportunidade apresento [soa a campainha] Sugestão no sentido de que sejam convidados para participar da presente audiência pública, Gustavo Ribas Curcio, que é Doutor em Engenharia Florestal e Pesquisador da EMBRAPA Florestas em Colombo, Paraná, o qual tratará do "Definição de áreas de Proteção Permanente – APPs", com a proposta de parâmetros. Dr. Evaristo Eduardo de Miranda, Doutor em Ecologia e Pesquisador da EMBRAPA – Monitoramento por Satélite em Campinas, São Paulo, o qual trará o tema "Alcance Territorial da Legislação Ambiental Indigenista, Implicações para o Agronegócio.

Diante do grande número de comissões envolvidas no debate e a importância do tema a ser debatido, requeiro que a presente audiência pública seja realizada, no próximo dia 29 de abril, às 09h00, no plenário do Senado Federal".

Em discussão.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria que o pessoal os nossos visitantes aqui presente pudessem fazer um pouquinho de silêncio, porque é impossível debater num barulho desta forma [soa a campainha] Gostaria que os meus colegas Senadores pudessem me ouvir, porque vão avaliar uma proposta de minha autoria. Então que os nossos visitantes pudessem compreender a situação.

Eu queria pedir, Sr. Presidente, aos colegas a aprovação dessa audiência pública em conjunto de todas às Comissões do Senado no dia 29 de abril, às nove e meia da manhã no plenário do Senado, já autorizado pelo Presidente, José Sarney. O objetivo é que nós possamos discutir às questões ambientais, especialmente do Código Florestal Brasileiro e um decreto publicado o ano passado pelo Ministério do Meio Ambiente e a Presidência da República, que tratam de multas e pesadas... Multas confiscatórias com relação ao descumprimento de lei ambiental.

Na realidade, Sr. Presidente o que nós queremos neste momento os produtores do país – e falo em nome da CNA – é que nós possamos tirar a pressão desse assunto em cima da produção. Nós não queremos arbitrar de forma alguma se nós produtores estamos certos ou se os ecologistas estão certos.

Nós gostaríamos que a Ciência que os cientistas que àqueles estudiosos a respeito da matéria, pudessem vir ao Senado Federal para que pudessem orientar os Senadores e Senadoras, claro, que a pesquisa e a Ciência não são definitivas que tenha vontade o parecer, o bom senso e a experiência de cada um de nós. [soa a campainha] Mas--

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Senadora Kátia, a senhora me permite um aparte? [soa a campainha] Isso que a senhora está fazendo referência é vir os cientistas que fizeram aquele projeto para a EMBRAPA de satélite com radar? São aqueles que estão mapeado o Brasil todo?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Exatamente.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, esse assunto que a Senadora Kátia Abreu traz é de uma relevância muito, muito importante para o nosso país. É um projeto que a EMBRAPA que é um dos órgãos mais importantes do nosso país em nível de pesquisa, está querendo apresentar é uma coisa maravilhosa para o país inteiro. Parabéns Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada, Senador. Nós estamos convidando o Gustavo Ribas Curcio, que é Doutor em Engenharia Florestal e Evaristo Ribas Miranda, Doutor em Ecologia e Pesquisador da EMBRAPA Monitoramento por Satélite, que traz uma fotografia, uma radiografia da cobertura e do cumprimento da legislação ambiental hoje.

Se fosse cumprida toda a legislação ambiental o que é que aconteceria com o território nacional? E com relação a questão da APP é nós discutirmos a realidade aquilo que realmente é importante para a preservação da água; aquilo que é importante para a preservação dos topos de morro, das encostas.

Então, nós queremos Sr. Presidente o apoiamento de todos os Senadores, no sentido de podermos efetivar essa audiência pública. São 11 Comissões e, portanto, se cada comissão for aprovar novos participantes, nós teríamos um acúmulo de palestrantes que poderia comprometer a audiência pública. Já aprovamos na Ciência e Tecnologia hoje e na Comissão de Direitos Humanos que cada comissão poderia indicar uma pessoa, um debatedor para participar além dos dois pesquisadores.

Então dariam 11 participantes com mais dois, 13, para que não pudesse haver um acúmulo e comprometer a palestra de todos eles. Então eu gostaria de deixar além da proposta de aprovação da audiência pública em conjunto, dos dois pesquisadores e que cada comissão, que a nossa CCJ pudesse indicar um. E como o requerimento partiu da CCJ, o Senador Demóstenes Torres assinou comigo, junto ao Presidente Sarney. A CCJ, o Presidente Senador Demóstenes Torres é que vai dirigir a audiência pública conjunta no dia. Obrigada.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Edison Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu quero apenas--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Para discutir também, Sr. Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu quero apenas fazer o registro de que o requerimento da Senadora Kátia Abreu, foi votado por unanimidade na Comissão de Ciência e Tecnologia com extremo louvor, dada a relevância do tema para o nosso país e para o momento atual em que vivemos. Repetindo as palavras que foram ditas lá naquele Plenário: é preciso que os órgãos de meio ambiente entendam que os empreendedores e os produtores brasileiros não são seus inimigos, que nós temos que caminhar juntos na defesa do país empreendendo, produzindo, gerando empregos e gerando impostos.

Então louvável a iniciativa da Senadora Kátia Abreu e é extremamente importante que conte com a participação de cada Senador desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Senador Demóstenes Torres o mesmo requerimento foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e ali eu observei que era fundamental que se assegurasse o direito ao contraditório, porque mesmo na Ciência nós sabemos que se chega a--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Produção científica diferente é só verificarmos as teses dos Juristas, as teses dos Físicos, as teses enfim, dos Biólogos em relação a determinadas questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa., já quer indicar algumas pessoas para participar?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu e o Senador Eduardo Suplicy acordamos que até a parte da tarde metade do dia, nós apresentaríamos sugestão para que possamos discutir conjuntamente. Todavia eu entendo que a presença de alguém que represente às comunidades indígenas é essencial e também que se possa – e eu estou apresentando também um requerimento formalmente, já que os dois convidados estão já aprovados a priori, independente dos 11, nós Senadora Kátia eu estou apresentando o seguinte requerimento: "Requeiro nos termos regimentais enfim que o Senado Federal, que a audiência pública apresentada pela Senadora Kátia Abreu que propõe a realização de audiência pública com a finalidade de analisar e discutir os temas "Definição de Áreas de Preservação Permanente APP, "Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indígena e as Implicações para o Agronegócio", que serão apresentados pelos pesquisadores da EMBRAPA, Gustavo Ribeiro Curcio e Evaristo Miranda, sejam antecedidos pelo envio aos senadores dos principais estudos técnicos e científicos, que fundamentam as representações e teses que serão expostas pelos mencionados especialistas". [soa a campainha]

Por que eu estou apresentando esse requerimento? Porque eu acho que vai ser uma audiência pública no Plenário do Senado com todos os Srs. Senadores – eu espero. E não acho justo que seja feita uma apresentação resumida, sem que os Senadores possam ter acesso a fonte desses estudos. E como eles já foram mencionados publicamente – eu já inclusive vi a apresentação em *power point* – o meu requerimento é que possa serem enviados ao Congresso, os estudos que dão fundamentação a essa exposição que será feita pelos eminentes expositores.

Esse é o meu requerimento e gostaria, já que estamos falando de Ciência, que nós possamos também tentar exercitar a Ciência Política que é nos anteciparmos, estudando aquilo que eles irão apresentar resumidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora, eu vou acolher o requerimento de V.Exa., quanto a indicação dos dois nomes para que possa participar. Eu aguardo até... Mas eu acho que os nomes--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Não. Os dois nomes foram apresentados pela Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. E V.Exa. também vai indicar dois nomes.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Isso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, nós--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Não, não, nós vamos... É o seguinte a minha sugestão Senadora Kátia Abreu – se a senhora concorda – é de que possamos fazer da seguinte forma, que essa comissão ela já fique com os dois como se fosse a indicação dessa comissão, da Comissão de Constituição e Justiça, que V.Exa. juntamente com o Senador Demóstenes Torres estão apresentando já como base. E às outras comissões apresentem cada uma um seria uma sugestão para... Então a CCJ, são os dois e as demais apresentam cada um, um. Está certo, não vai replicar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E fica como sugestão porque nós estamos convocando para uma audiência pública--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então como sugestão feita por V.Exa. eu acho que todos os convidados devem advertir, devem ser comunicados de que a base científica da sua palestra deverá, se possível, ser enviada de forma antecedente para que os Srs. Senadores já possam apreciá-la.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): A diferença Senador Demóstenes é que esses dois pesquisadores eles têm estudos, pesquisas que foram feitas e que eles estão dizendo. E os demais virão na condição de debatedores, mas esses estão sendo apresentados como cientistas que fizeram estudos técnicos e que irão mostrar, cientificamente, aspectos das unidades de conservação em terra indígena, que possa ser disponibilizado para os Senadores esses estudos técnicos e científicos.

Eu inclusive há mais de um mês atrás pedi o Dr. Miranda que me mandasse a base desse estudo técnico científico, ainda não recebi. Quem sabe os 81 Senadores possam recebê-lo agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu fica incumbida de pedir a eles--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois, não.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Todo o trabalho do Prof. Evaristo está à disposição no site da EMBRAPA. É só acessar como eu fiz e imprimir.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Só que as partes técnicas e científicas não estão.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ele vai vir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. pode ficar incumbida de solicitar a ele que o material científico que ele dispõe, possa disponibilizar aos Srs. Senadores?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu vou consultá-lo Sr. Presidente, porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Se isso é possível, porque ele deve inclusive explicações à Presidência da EMBRAPA, que está tendo toda uma modificação, e eu não sei se isso é possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Mas se for possível a Ciência é aberta não existe nenhum segredo nesse aspecto. Está no site da EMBRAPA.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): [interrupção no áudio] Nós devíamos da Comissão de Constituição e Justiça, indicar alguém ligado a juridicidade do tema. Na Comissão de Ciência e Tecnologia, nós indicamos um ligado à parte científica. Na Comissão de Direitos Humanos, alguém ligado aos direitos humanos. Eu acho que seria interessante--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. tem alguma sugestão?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Poderia pensar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até o fim do dia aguardo sugestão de V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quero apoiar a iniciativa da Senadora Kátia Abreu. Eu acho que é de bom senso que possamos pensar conjuntamente. E como líder em exercício do Partido do Partido dos Trabalhadores, conforme a Senadora Marina Silva até meados da tarde, nós encaminharemos algumas sugestões de nomes.

E como sugestão da Bancada e como participamos das nove Comissões, acho que será importante chegarmos a um entendimento para que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esteja--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Considerando um número um máximo de debatedores e tenhamos um número que todos acordemos como de bom senso, incluindo dentre outros o Presidente da FUNAI, que a Senadora Marina já apontou como um dos nomes o Sr. Márcio Meira e outros, até o meio da tarde, nós iremos fazer às sugestões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Presidente, eu vejo de forma inusitada o pedido da Senadora Marina de pedir a base científica do expositor que irá fazer antes. Eu nunca tinha visto--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por isso que eu estou colocando como sugestão--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu particularmente eu sou contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o requerimento e--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): É. Eu pediria então que fosse colocado em votação o requerimento dela, porque eu gostaria de votar desfavorável ao requerimento.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Por favor, Sr. Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): De forma a simplificar o processo.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Um aparte, Senador Lobão Filho? Mas eu acho que seria um constrangimento para nossa comissão, presidida por V.Exa., nós votarmos que alguém não tem direito a ter acesso as informações--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): De algo de tamanha relevância. O que está... Tem uma parte dos estudos do Dr. Miranda que está já no site da EMBRAPA, mas a parte sobre a área de preservação permanente não está.

Então, o que eu estou pedindo é que possa ser antecedido. Os senadores que abdicam de ter esse conhecimento que se sentirão satisfeitos, com a apresentação que vai ser feita é um direito que tem não precisa ler o material.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu mesmo, Senadora--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Todavia eu acho que alguns Senadores gostariam sim, de ver a base desses estudos científicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu mesmo ligarei para os Drs. Gustavo Ribas Curcio e Evaristo Eduardo de Miranda, pedindo a base científica do estudo, ou seja, vou pedir. Como é uma audiência pública é verbal--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eles são convidados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente são convidados. Então eles vêm para esse debate e eu vou sugerir que eles mandem o que tem para os Srs. Senadores. Senador Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente o tema levantado pela Senadora Kátia é um tema importante. É um tema que está no meio da sociedade sendo discutido pelos agricultores. Eu sou muito moderado e equilibrado e gosto sempre de buscar uma posição que se equilibre com relação a esses temas, especialmente referente ao Código Florestal, especialmente referente a áreas de preservação permanentes que em muitas ocasiões de fato a Senadora Kátia Abreu tem razão.

Porque às áreas já estão sendo utilizadas há muitos e muitos anos é quase que inconcebível você exigir que de fato, por exemplo, que no Estado do Espírito Santo os produtores de café retirem suas lavouras de café de topos de morros de declividade acentuada, para poder fazer a recuperação florestal diversas áreas. Então eu reconheço – como engenheiro florestal que sou – de que nós temos um debate importante a ser feito com relação a esse tema.

Ao mesmo tempo o debate não pode caminhar no sentido de incentivar para que áreas que hoje estão protegidas e que precisam ser preservadas, deixem de ser preservadas e deixem de ser recuperadas. Tem áreas que precisam ser recuperadas mesmo porque o nível de produtividade é pequena porque o ambiente, a topografia, o relevo, a degradação do solo, já não permite mais uma produtividade econômica e algumas áreas a gente tem que...

Então o debate é importante, o debate é necessário que nós façamos ele. Eu apoio que nós possamos fazer o debate para que a gente ache um caminho que preserve os recursos naturais, preservem às florestas. Ao mesmo tempo nós não podemos achar que todos são iguais, os produtores avançaram muito na sua concepção nos últimos anos. Mas ainda nós temos gente que trabalha na agricultura que não tem ainda a consciência ambiental e de proteção necessária e que não podem ser tratados de igual aos que já avançaram em termos de consciência e de tecnologia e de método de preservação ambiental.

Ao mesmo tempo naturalmente que nós não vamos nunca rejeitar que nós possamos – se tivermos condições de ter e temos condições de ter – as informações para subsidiar um debate para quem quer de fato aprofundar esse debate. [soa a campainha].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu apenas gostaria de reafirmar a condição de sermos 11 comissões, que fosse um por cada comissão mais os dois pesquisadores porque no mesmo dia--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é muita coisa, hein? Uma audiência pública.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, Presidente...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): No mesmo dia às 14h30 é homenagem a Dom Helder. Então, nós temos um prazo um limite de término desta comissão, eu não quero evitar o debate--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E temos sessão aqui na CCJ.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Nós podemos fazer dois debates, mas isso pode comprometer. Apressar demais a fala pode comprometer e...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Por que não pode dois debates?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Não, são 11!

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Dois debates.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Dois eventos. [soa a campainha].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente vamos--

vimento Humano e também a Ciência e Tecnologia aprovou a nossa sugestão é que fosse um de cada comissão, que nós procurássemos o entendimento, porque senão nós teremos um debate infindável e Dom Helder, homenagem a Dom Helder, duas da tarde. Nós não teremos tempo para isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas olha--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): E lá na comissão anterior a senhora concordou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas olha, ela já deu--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Um. Mas é um. Já tem quatro! A CCJ indicará um.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dois são Juristas.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Kátia Abreu me permite um--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Não. Mas é um por cada comissão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dois na realidade já foram aprovados na outra comissão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gustavo e Eduardo, não foram?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Não, não Senador. Desculpa, Presidente não é bem assim. Na Comissão de Desenvolvimento Humano que ela estava presente, ela ainda ficou encarregada pelo Presidente da Comissão, Cristovam Buarque de escolher o representante da Comissão de Desenvolvimento Humano. E lá na Ciência e Tecnologia o Senador Flexa ficou encarregado de escolher o lá da Ciência e Tecnologia. E daqui da CCJ, alguém daqui, o grupo ficaria encarregado de indicar um da CCJ. Os dois estão fora das comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vamos--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Como se tivesse os dois e mais um de cada comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para não quebrar a isonomia--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para não quebrar a isonomia. Desculpe, Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [interrupção no áudio] Lembrar a V.Exa. que não me parece adequado convidar o Presidente do Supremo Tribunal Federal para vir como debatedor aqui.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu não acho que seja adequado, também não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É uma coisa que eu acho que não seja adequado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, eu acho que 11 pessoas, 12 é muita gente, nós não vamos aproveitar em nada.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não vamos aproveitar, é verdade.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A audiência pública é com três, quatro pessoas, está certo? Para que possa aprofundar o debate tem pesquisadores chama outra pessoa com outra visão. Vamos fazer um debate, porque um em cada comissão é demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu proponho o seguinte, como é um debate científico vamos ouvir então os dois indicados e o indicado pela Senadora Marina Silva. E Ministro Herman Benjamin e Ministro Gilmar Mendes em outra oportunidade eu os convido quando o projeto estiver formato, para vir discutir a juridicidade. Pode ser assim?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pode, pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser assim? Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. E os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigado Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Colegas Senadores e Senadoras.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, se possível, eu gostaria de fazer um pedido de inversão de pauta. Senadora, um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois, não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Que há um projeto, uma PEC.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Nós podemos posteriormente fazer outra aprovação em todas as Comissões. Esse debate é amplo, muito amplo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer o seguinte, vamos resumir.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): De quatro em quatro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos aprovar o requerimento da Senadora. Eu vou colocar em votação o requerimento da Senadora Kátia Abreu com o seguinte adendo: A Senadora Senadora Marina Silva e o Senador Eduardo Suplicy apresentarão até a metade da tarde o nome de duas pessoas que participarão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu tenho um nome para apresentar, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Marcelo Crivella.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai apresentar o nome de um jurista, pode ser até o Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ministro do STJ, Antonio Herman Benjamin.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pronto, pode ser o--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Era esse que eu ia indicar, já está indicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já está indicado.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Eu gostaria de sugerir nesse campo jurídico, porque essas questões todas estão sendo muito discutidas no Supremo Tribunal. Eu gostaria de sugerir a nossa comissão, como o Senado todo vai estar discutindo isso nessa manhã todas as 11 comissões, eu gostaria de sugerir o que senhor convidasse o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes para participar já que é um assunto de tanta relevância.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O farei e também--

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Então o senhor coloca em discussão também para ser aprovado .

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E também...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem Sr. Presidente, pela CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu pedi, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para concluir. E farei o contato com os dois indicados pela Senadora Katia Abreu, para que eles forneçam a base da científica da sua pesquisa. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de chamar a atenção que se mais gente for indicada fora das Comissões, nós vamos ter 30 pessoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então eu sugeriria que além dos dois pesquisadores cada comissão indicasse um. E eu exigiria que então a CCJ, indicasse o Ministro Gilmar Mendes.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Também acato, Sr. Presidente o Ministro Gilmar Mendes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, Senador.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A Ministra Marina Silva, me fez a sugestão tem um pesquisador do IMAZON muito equilibrado que eu pela Comissão de Meio Ambiente por sugestão da Marina, faço a indicação para participar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já é um dos indicados [soa a campainha] O pesquisador do IMAZON.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já é um dos indicados.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Beto Veríssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Beto. [soa a campainha] Então vamos lá, resumindo. Estamos aprovando então os nomes de: Gustavo Ribas Curcio, Evaristo Eduardo de Miranda, Gilmar Mendes, Antônio Hermann Benjamin e Beto?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Beto Veríssimo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, então nós teremos quase 30 palestrantes. O que nós estamos estabelecendo e a Ministra Senadora Marina Silva participou lá na Comissão de Desenvol-

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual item?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O 22. Há uma PEC desde 2003 que está tramitando. Ela foi ela está tramitando com duas outras, uma do Senador Jefferson Peres o nosso saudoso Jefferson Peres, e outra do Senador Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tenho--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A primeira foi da minha autoria. Trata sobre revogação dos mandatos eletivos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É uma matéria importante, como não exige votação nominal eu gostaria que V.Exa. fizesse a inversão de pauta e começaríamos a discutir essa matéria hoje. Quem sabe poderíamos até votá-la. [soa a campainha] E o relator é o Senador Pedro Simon que já tem o relatório pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço ao Senador Pedro Simon, para que tenha--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Que tem um substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar os terminativos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Requerimentos dois. Tem os requerimentos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos só terminar os requerimentos.Senador Expedito Júnior, pede para aditar a audiência pública sobre mototaxista, indicando o Sr. Eleomar José Pereira, Presidente do Movimento Nacional Pró-Regulamentação da Atividade dos Mototaxistas Profissionais.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que se encontram permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senadora Serys Slhessarenko, pede para discutir audiência pública 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, organizado pelo Ministério da Justiça, com vista a consolidar uma Política Nacional de Segurança Pública, através da participação da sociedade civil e das diferentes esferas do setor público. Indica os Srs. Ricardo Balestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública, Sra. Regina Miki, Coordenadora Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, Dr. Tarso Genro, Ministro da Justiça.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Casa Grande, sugere que seja chamada a CCJ para audiência pública, requer, melhor dizendo, Comissão de Juristas aqui compostas pelo Senado, com a finalidade de elaborar projeto do Código de Processo Penal. Eles estão finalizando o serviço, para que venham apresentar em primeira mão o trabalho que fizeram à CCJ. Muito boa a sugestão.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Romero Jucá, requer nos termos do regimentais a realização da audiência pública no âmbito dessa comissão, com a presença do Ministro Meio Ambiente Carlos Minc, com a finalidade de discutir as penalidades confiscatórias previstas no Decreto nº. 63 de 21 de dezembro de 2007, bem como discorrer acerca do Programa M T Legal.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que se encontram permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº. 13. Transfiro a Presidência para o--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E o 22, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos colocar, porque ele é não terminativo eu vou colocar, porque certamente haverá pedido de vista. Nós iniciaremos a discussão hoje.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Qual é o Item? 13?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse é o vice que mais trabalha nas Comissões. Item nº. 13.Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 113, de 2007. "Altera a Lei nº. 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos." Autoria Senador Expedito Júnior. Relatoria Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para proferir o relatório sobre o projeto. Com a palavra V.Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, projeto de autoria do Senador Expedito Júnior com que finalidade? Senador que perdeu o mandato por quebra

de decoro parlamentar, que renunciar para não perder o mandato por quebra de decoro parlamentar ou perder mandato por decisão judicial por improbidade, ele perde também a sua aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas. O parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Veja que é uma matéria muito importante, Srs. Senadores.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Com a palavra Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É só uma indagação, se ainda existe esse Plano de Seguridade do Congresso?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quase ninguém, Senador eu não conheço nenhum que tem, mas têm alguns deputados que ainda tem--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Que pode virar Senadores.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Mas na Câmara--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É podem virar Senadores.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): No Senado que eu saiba não existe mais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não sei se tem, mas existe a possibilidade de adesão.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Era só essa pergunta Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A minha colocação é a mesma, porque os Senadores hoje pagam uma contribuição então é um direito que o Senador tem. Agora, se tem alguma coisa a mais, eu não sei se nós tenhamos aqui. Essa que é a minha preocupação, esse tipo de plano não é o plano que nós temos. O plano que nós temos é um Plano de Previdência que é pago pelos Senadores.

Se não daqui a pouco vão dizer que nós temos também um punhado de mordomia, de planos de previdência que nós não temos. Eu pelo menos, não tenho não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Por exemplo, eu pago o Plano de Previdência do Ministério, alguns pagam INSS.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu pago INSS.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós estamos dizendo o seguinte, quem está nesse plano que existe, existe esse plano pode ser que tenha algum Senador mais antigo que esteja. Mas se não tiver Senador, têm deputados. A proposta é--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom, então fique claro, que nenhum tem hoje.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se perdeu o mandato por quebra de decoro. Se renunciar para não perder mandato ou se for condenado por ato de improbidade, meu parecer é favorável para que também perca a aposentadoria.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Deixa eu fazer uma pergunta--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o Senador Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente é mais no sentido de buscar informação mesmo. Porque o Plano, o Instituto de Previdência dos Congressistas, hoje para um congressista se aposentar ele tem que ter 35 anos de contribuição e 65 anos de idade. Então é um plano que exige às mesmas regras de qualquer outro plano.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O congressista contribui mensalmente para o cálculo atuarial, está certo? Com que direito... Assim, eu acho que podemos votar favorável, mas tem que ficar claro qual é o direito de quem fez a contribuição durante 20 anos de um... Ele perde? Há a perda de toda a sua contribuição?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso acontece também com juiz, promotor, funcionário público que é condenado, que perde o cargo, perde também o direito a aposentaria.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, até agora que eu saiba vai só para a aposentadoria compulsória, não perde nada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Perde também, perde também. Tem aposentadoria compulsória e tem a perda do cargo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas no Estado vai a aposentaria--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu estou diante de todos aqui sendo claro, se ele perder o mandato, ele perde o direito a ir buscar sua aposentadoria.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso, aliás, é uma matéria de muita discussão na Câmara. Por quê? Porque muitos Deputados dizem o seguinte: "Se é corrupto não interessa, interessa é que pagou". Então nós estamos além, nós estamos dizendo: "Pagou. Mas teria no futuro um direito a aposentadoria, perde essa aposentadoria". Se deixando claro só corrupção, ato de improbidade, renunciar... Que é um expediente que é utilizado para não perder o mandato ou quebra de decoro.

Então são essas situações previstas pelo Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Resumindo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se ele for culpado ele tem que morrer velho e doente. É isso que nós vamos votar aqui--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se ele for culpado tem que morrer velho e doente, sem comprar remédio? Sem ter direito a assistência.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como acontece com qualquer funcionário público.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Exatamente como qualquer servidor público--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas é isso que nós estamos votando.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Já existe essa penalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, mas é isso que nós estamos votando.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, da licença. Pela ordem Presidente.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É isso que nós estamos votando.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho que o relatório do Senador Demóstenes Torres é perfeito, é claro. Não é problema de mordomia ou não de mordomia, o que se busca aqui é contra a corrupção, contra a violência à economia do país, quer dizer quem não age corretamente não tem direito a nada. Então há uma decisão de expurgar do seu meio alguém que não agiu eticamente dentro dos padrões regulares que a sociedade brasileira exige.

Então ele não vai ter direito a aposentadoria o que seria um absurdo, sair daqui expurgado e ter a vantagem pecuniária. Eu acho que essa é a ideia do Senador Expedito.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Me permite, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria fazer só uma colocação. Eu estou exercendo a Presidência. Eu queria saber só o seguinte e, não estou aqui para defender porque aqui vai ser votado.

Vamos cair da sociedade normal, alguém que recolhe o INSS – eu não estou aqui defendendo eu quero discutir, porque nós tomamos decisões compatíveis com a sociedade. Alguém que comete um crime, ele recolheu, velhinho, vai lá comete um crime é condenado: O INPS cancela a aposentadoria dele: sim ou não?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não acontece?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então nós estamos fazendo algo diferente do que existe na sociedade ou seja.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ou seja, este parlamentar também poderá recorrer a Justiça para ter o direito dele na Justiça, se porventura nós aprovarmos isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Todo mundo. O problema é o seguinte funcionário público é, se é funcionário público.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se foi parlamentar e hoje tem lá, hoje ele é fazendei-

ro ele não vai perder a aposentadoria dele. Se ele é dono de--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então continua na Previdência.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, perfeito. Mas nós estamos falando durante o mandato; no exercício do mandato, que é o que acontece com qualquer funcionário público.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Acontece com qualquer funcionário público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então se acontece isso a única exceção é que ele renuncia, para quando também ele... O que é a ampliação é quando renuncia, para evitar aquele julgamento pelo Conselho de Ética, essa é a única novidade.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Ele recebe como prêmio a aposentadoria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O resto é igual.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Ele recebe como prêmio a aposentadoria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Olha, eu...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o Senador Valter Pereira. Sou eu que estou exercendo a Presidência, Senador, porque o Senador Demóstenes é o relator. Com a palavra V.Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa matéria?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É terminativa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de fazer uma ressalva aqui. Ainda, se V.Exa. pegar os jornais de hoje vão tomar conhecimento de um fato que envolve magistrado que teve uma condenação e que vai ser penalizado com uma aposentadoria compulsória. Então, eu acho que a medida é justa, Senador Pedro Simon.

É justa se for aplicada com isonomia, não é justo, por exemplo, penalizar um segmento um poder e poupar os outros. Eu acho que neste caso tem que estar Ministério Público... E nós temos casos aí de homicídio praticado por representante do Ministério Público, que de repente é condenado a uma aposentadoria compulsória. Não é justo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador o que V.Exa. quer dizer é o seguinte, só que V.Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem que ter isonomia.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. quer acabar com a aposentadoria compulsória, nos casos previstos em lei. Apresentemos o projeto e acabemos. Eu concordo também.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que nós temos que apresentar um projeto o seguinte: O sujeito foi condenado pela prática de um crime, seja um crime comum, seja um crime contra a Administração Pública, certo? Seja um crime, aliás, uma infração ética, mas que seja igualitário para todos os poderes--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Envolvendo Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Escute. V.Exa. é jurista sabe que as leis são discutidas pontualmente. Essa lei que está sendo discutida é a Lei nº. 9.506 de 30 de outubro de 97, que regula o Plano de Seguridade Social dos Congressistas. Então aqui nós só podemos discutir acerca de congressista.

Agora é óbvio que V.Exa. tem razão, vamos acabar com o instituto da aposentadoria compulsória que premia outros tipos de atividades... Alguns malandros de outro local e etc.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [interrupção no áudio] Nós temos o caso de um membro do STJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador, não vamos... Senador Valter não vamos--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É justa a sugestão de V.Exa. Vamos fazer, eu faço junto com V.Exa. um projeto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vamos fazer, por favor.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já existe--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Casa Grande, com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está em que lugar? Está aqui?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu sou o relator da matéria apresento o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então V.Exa. apresente o relatório, que eu coloco em votação.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Apresento. O problema é o seguinte, nós teríamos que mudar a Lei Orgânica para que a gente pudesse--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, façamos uma proposta de mudança da Constituição.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas a Lei Orgânica quem pode mudar a Lei Orgânica, tem que ser de iniciativa do Poder Judiciário. Então eu estou tentando arrumar uma brecha constitucional, para que eu possa apresentar um parecer favorável.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer uma proposta--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A este mérito que é extremamente--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer uma proposta de Emenda à Constituição, porque está acima das leis. Vamos fazer desta forma.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): No meu relatório, nós vamos apontar para esta regulamentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ainda em discussão a matéria. Eu queria dizer o seguinte. Este projeto aqui é terminativo não vai a plenário. Eu acho essa discussão super importante, não sei se deveria ir à Plenário para votação. Se nós tivéssemos... Se algum dos senadores achar que deve ir a plenário, teremos que recolher assinatura para ir à plenário.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Basta um requerimento, Presidente. Basta um requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos votar primeiro então. Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V.Exa.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): [interrupção no áudio] Eu gostaria de saber se existe um conceito claro do que seja decoro parlamentar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Existe. Decoro parlamentar, me permita, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Decoro parlamentar é tudo aquilo que segue a ética e os bons costumes. Hoje nós temos um projeto aqui para votar, dizendo... Vamos votar ou não sei se distribui, para Senador Marco Maciel, dizendo que o Senador para ser senador, deputado ou qualquer parlamentar tem que ter reputação ilibada. Esses termos são o que o direito chama de conceito normativo.

É impossível dizer que decoro parlamentar é ABCDEF, mas o senso comum diz o que é decoro. O senso diz o que é ética. O senso comum diz o que é reputação ilibada. Então quebra de decoro parlamentar. Quem é que pode decidir isso? Eu vi até muitos Senadores sendo contra: "Isso deve ser para o Judiciário". Quem pode dizer o que é decoro parlamentar é o Parlamento, porque a Constituição diz: "Perderá o mandato por quebra de decoro parlamentar". Decoro parlamentar, portanto, a quebra do decoro acontecerá quando o parlamentar não agir de acordo com as normas da instituição.

E aqui alguns Senadores já tiveram seu mandato cassado ou renunciaram, para não ter o seu mandato cassado e outros, dezenas foram--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O mais antigo é o Barreto Pinto, não é?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foram absolvidos. Outros foram absolvidos. Pois é, naquela época usar cueca... Era usar cueca?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [Ininteligível] De plástico.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Era deputado?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então a exibição de uma cueca, já levou a cassação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Década de 40 era a quebra de decoro. Por isso que é chamado e V.Exa. bem sabe, por isso que é chamado de elemento normativo. Por quê? Porque os costumes evoluem, e conceito também pode evoluir. Hoje um senador de cueca, o máximo que vai causar são risos na platéia, não é verdade?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra ainda para discutir o Senador Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Bem, só vou discutir sobre a matéria, mas só tratando da questão da aposentadoria compulsória para os magistrados, também tem uma emenda à Constituição do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ótimo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu sou relator de um projeto de lei, que na verdade a alteração tem que ser por emenda. Se V.Exa. não tiver ainda designado relator me designe--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sabe o número da PEC?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Que eu já faço o relatório conjunto para poder achar um caminho com relação a este tema.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo a PEC... E claro que há, vamos verificar se não tem relator apesar, que dos quase 2000, hoje só 300 estão sem relator, deve ter sido distribuído. Se não foi distribuirei para V.Exa., se foi, pedirei ao Senador que foi designado que apresse o seu parecer.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ok.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Viu, Sr. Presidente, um minutinho só. Eu gostaria--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu tenho uma ordem de inscrição o Senador Marcelo Crivella, está inscrito para debater o assunto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Ininteligível] Eu fui cortado pela Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que é importante definir essa questão do decoro, porque existe um forte componente de subjetivismo nessa definição. Eu acho que se tivéssemos aqui um Código de Ética que definisse claramente o que é a falta de decoro parlamentar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não existe. Não existe isso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que é possível fazer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É impossível.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente garanta a minha palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Por favor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós catalogarmos quais são as ações que quebram o decoro. Isso é impossível.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria pedir que a palavra estava com o Senador Casa Grande.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se nós não respeitarmos a palavra nós não vamos trabalhar organizadamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra Senador Casa Grande, mantendo a sua palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu queria fazer uma sugestão ao relator, se ainda foi possível ele acatar alguma sugestão. Concordando com o método da matéria, integralmente, naturalmente. A Lei 8.112 de 90, que trata da exclusão de servidores públicos, estabelece a transferência do saldo da contribuição para o Regime Geral de Previdência.

Se um servidor público é excluído do regime próprio da sua aposentadoria ele é excluído, mas o que ele contribuiu independente dos seus crimes, o saldo que ele contribuiu é transferido para o Regime Geral da Previdência para ele se aposentar, pelo Regime Geral da Previdência.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse é justo, pode apresentar a matéria que eu farei jus.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então a minha sugestão é essa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode apresentar a emenda que eu já faço acato. É justo o que V.Exa. está dizendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É muito boa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Faço a proposta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ele vai para o regime geral.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Vai para o Regime Geral da Previdência.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Porque há na previsão a compensação entre regimes. Há na previsão legal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu adio, agora, eu vou sugerir que o Senador Presidente, adie.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu acho que eu sou aceitar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Enquanto V.Exa. redige a emenda.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu acho que eu vou aceitar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só dizendo o seguinte. Senador Valter Pereira só o art. 55 da Constituição é claro: "Perderá o mandato o deputado ou Senador inciso II, cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar. § 1°: 'É incompatível com o decoro parlamentar – além dos casos definidos no regimento interno, que nós podemos definir que já tem definido inclusive – o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas'".

Então são esses os casos, em que o decoro parlamentar pode levar à perda do mandato a quebra do decoro.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra o autor Senador--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só primeiro o Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas aqui para acrescentar um outro argumento a essa matéria. É que nós estamos olhando o caso da aposentadoria, mas é grave quando um parlamentar especificamente perde o seu mandato em caso de improbidade é grave que o suplente assuma. Nesses casos nós devíamos evitar que o suplente assuma até porque esse mandato pode ser sido conquistado de maneira errada, errônea, inclusive, com o abuso do poder econômico.

Então eu queria saber, se esse projeto... Eu estou com vontade de pedir vistas nesse projeto. Eu não sei se já foi pedida vistas anteriormente?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não foi pedida vistas.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então eu vou pedir vistas, para nós fazermos o aperfeiçoamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pedido de vista do Senador Marcelo Crivella. Encerrada a discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Casa Grande apresenta a emenda, mas acredito que na próxima quarta-feira será votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Na próxima quarta-feira, estará em pauta esse assunto. Volto à palavra ao Presidente dessa comissão, Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador? Senador Pedro Simon, fazer pelo menos a leitura do 22?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai fazer já combinamos com ele--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agora?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já combinamos ele, ele vai... É porque ele é não terminativo nós podemos.... Vamos votar terminar os terminativos. Item n°. 30. Projeto de Lei do Senado n°. 1267 de 2007: "Altera o § 3° do art. 13 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias".

Autor, Senador Casa Grande. Relator, Senador Tasso Jereisatti. Parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereisatti para proferir o relatório sobre o projeto. É terminativo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Projeto de Lei do Senado, do Senador Casa Grande, propõe a alteração do § 3° do art. 13 da lei n°. 9504, de 97 a Lei Eleitoral, para determinar que no caso de substituição de candidatos às eleições majoritárias o pedido deve ser apresentado a Justiça Eleitoral até 15 dias antes do dia do pleito. É o que determina o art. 1°, da citada proposição legislativa.

O Senador Casa Grande ressalta a omissão da lei em vigor com relação a esse aspecto, tendo a Justiça Eleitoral permitido que substituições de candidatos as eleições majoritárias ocorram até 24 horas antes da eleição. Tal situação tem permitido que mediante mudanças de última hora candidatos fraudem ou procurem fraudar dispositivos de lei voltados à proteção da moralidade do processo eleitoral, sobretudo àqueles pertinentes a inelegibilidade de parentes ou pessoas ligadas ao candidato por afinidade.

Análise. É louvável a intenção do nobre autor do projeto, Senador Casa Grande de coibir os abusos praticados em face das facilidades da Lei Eleitoral, que não estabeleceu prazo limite para a substituição de candidatos a cargos majoritários exigindo tão somente que essa substituição se faça dentro de dez dias da ocorrência do fato. As causas enumeradas no caput do art. 13 da Lei Eleitoral que podem dar ensejo a substituição são de diferente natureza, podendo ser classificadas em três, tipos: A) Renúncia. B) Inelegibilidade ou indeferimento ou cancelamento do registro.

C) morte. A proposta de estabelecimento de prazo limite único de 15 dias para a substituição de cargos majoritários em todas essas hipóteses, precisam ser melhor analisadas.

Assim para os casos de renúncia que é um ato de vontade e onde podem ocorrer os abusos ressaltados pelo autor do projeto é apropriado o prazo de 15 dias antes das eleições. Também os casos de inelegibilidade e indeferimento ou cancelamento de registro, o prazo de 15 dias é o mínimo indispensável para que o partido que deixou de ter candidato possa substituí-lo, providenciando o pedido de registro e divulgação do novo candidato.

Finalmente para os casos de morte que é fato imprevisível, entendemos que a substituição do candidato majoritário não pode ficar limitado ao prazo de 15 dias, exigível para os demais casos, sendo válido nesse caso manter o prazo hoje vigente que é o da véspera de eleição. Negar ao partido a possibilidade da fazer a substituição de candidato falecido neste prazo, pode importar severo ônus político eleitoral ao partido do candidato e aos partidos, eventualmente coligados.

Em face dessas considerações entendemos ser necessário fazer pequena alteração no texto do projeto em exame, mediante emenda de relator com o propósito de distinguir com o prazo diferente a hipótese de falecimento do candidato.

Voto.

Em face do exposto opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº. 267 de 2007 e no mérito votamos pela sua aprovação adotada a seguinte Emenda Substitutiva: "Acrescenta o parágrafo 4º ao art.13, da Lei nº. 9.504 de 30 de setembro de 97, para estabelecer prazos antes do pleito para a solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias. O Congresso Nacional decreta: 'art. 1º, o ar. 13 da citada lei de setembro, passa a vigorar acrescida ao parágrafo 4º com a seguinte redação'. 'art. 13 parágrafo 4º, a substituição só se efetivará nas eleições majoritárias, se o novo pedido for apresentado até 15 dias antes do pleito em caso de renúncia ou de inelegibilidade ou ainda de indeferimento ou cancelamento do registro ou até na véspera da eleição, em caso de falecimento do candidato'"

"Art. 2º esta lei entra em vigor na data da sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data da sua vigência, na forma do art. 16 da Constituição Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente primeiro parabenizar o Senador Tasso Jereisatti, pela aperfeiçoamento que faz à proposta apresentada ao Senado. A razão da apresentação dessa proposta é uma razão de fatos ocorridos no Brasil, recentemente nós assistimos a uma notícia de um senhor que era Vereador há muito numa cidade e no último dia trocou o nome dele pelo nome do filho. E às pessoas votaram nele, na verdade, e quem foi eleito foi o filho, a foto que saí é a foto do pai no caso... Não, não troca.

E no meu Estado, no município que eu não preciso dizer o nome, o candidato a prefeito foi candidato até 24 horas fez campanha todo o material, 24 horas antes ele renunciou, entrou uma pessoa indicada por ele virou prefeito, e a pessoa votou em quem fez campanha e não votou em quem foi eleito. Então acho que esta é uma forma da gente preservar o direito dos eleitores e o poder dos eleitores em situações como essa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de dar uma sugestão. Em primeiro lugar parabenizar ao Senador Casa Grande por essa iniciativa, de vez que o eleitorado precisa ser cientificado num tempo mínimo da substituição dos candidatos. Porque de repente, mais do que de repente, praticamente em cima da eleição na calada da noite, aparece um candidato em substituição a outro que o eleitor não sabe nem quem é pensa que está votando em um e, na realidade está votando em outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quase sempre é o que vai ser cassado pela Justiça Eleitoral, fica até o último dia.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então eu queria perguntar ao nobre relator, ao Senador Tasso Jereisatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): No caso, por exemplo, de uma candidatura única pode acontecer de numa cidade os partidos políticos se reunirem e considerarem que uma determinada figura merece ser enaltecida e ser candidato a Prefeito. Então candidato único, de repente ele renuncia em cima da bucha e--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco novo pleito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas tem que colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso é hipótese já inclusive prevista porque--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já é prevista? É isso que eu estou perguntando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode acontecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu sou perguntando ao nobre relator, nessa hipótese, morrendo ou renunciando em cima da eleição o que vai acontecer?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Olha, sempre haverá alguém para sentar na cadeira. Não tem jeito. Inclusive há possibilidade de todos os candidatos serem cassados pela Justiça Eleitoral. Me lembro aqui o Promotor Tito quando eu era Procurador-Geral, numa cidade do Interior de Goiás, também não vou declinar o nome. O homem cassou todo mundo, ele, o juiz. O que eles fizeram? Marcar um novo pleito.

É possível em tese, então eu acho que não é necessário prever porque a Justiça quando há vagas de candidatos, ela marca automaticamente o novo pleito: "Ah, mas quem é que vai assumir?". Quase sempre acaba na mão do Presidente da Câmara Municipal.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu não estou perguntando a questão de assumir porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não tem vai ter essa necessidade, desde quando é eleição para um próximo mandato.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marca-se um novo pleito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então marca-se um novo pleito não é bom prever nessa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já se marca no caso de vacância. Hoje já é... Se forem todos cassados ou morrerem todos, já é possível marcar um novo pleito.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu sigo, com o todo o respeito ao Senador Valadares, me parece que a colocação feita pelo Presidente da Comissão que isso já é previsto, porque também nós teríamos casos de não ter candidatos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E é meritório o que disse o Senador Antonio Carlos Valadares só que há previsão.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir em votação. Votação nominal. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Há muito tempo que eu não voto com o Senador Tasso Jereisatti. Eu voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O senhor está melhorando, V.Exa. está melhorando, consideravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO) Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereisatti já votou. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu vou fazer um comentário sobre a matéria que foi votada e portanto já está vencida, mas eu não posso ficar com o meu juízo preso na garganta. A matéria indiscutivelmente melhora, mas não resolve o problema. Não resolve. Por quê? Porque a solução do problema está na decisão da Justiça Eleitoral.

Enquanto houver a possibilidade de sobrestando a matéria através de concessão de liminares de medi heróicas nós não vamos resolver problema. Então nós temos que estudar um mecanismo que obrigue a Justiça Eleitoral, a resolver todas as demandas antes da eleição [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já existe um processo nesse sentido, vamos pautá-lo rapidamente Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que aí é o caminho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço aos senhores que Senador que permaneçam, nós temos só mais quatro projetos terminativos e nós votaremos, depois votaremos os não terminativos.

Item nº. 33, da pauta. "Altera a redação do inciso I do art. 202 da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, e dá outras providências. "Dispõe sobre a interrupção da prescrição em decorrência da citação, com efeitos antecipados ao momento da propositura da ação judicial." Autoria Senador Demóstenes Torres. Relatoria Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer favorável à matéria com a emenda que apresenta.

Senador Antonio Carlos Valadares com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Passarei logo a análise, Presidente. O PLC nº. 88 de 2004, não apresenta vícios de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art.101, inciso I e II, alínea "B" do regimento interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e dos temas que lhe são submetidos, bem como no mérito sobre o Direito Civil e o Direito Processual, requisitos formais e materiais de constitucionalidade por sua vez são atendidos pela proposição.

Sr. Presidente, quanto a técnica legislativa entretanto, observamos a necessidade de se adequar à proposta aos ditames da Lei Complementar nº. 95 de 26 de fevereiro de 98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Sugerimos nesse sentido a alteração da ementa do projeto para conferir-lhe mediante permuta da sentença que institui o Código Civil, pela designação Código Civil, (após a indicação da lei modificada e a indicação do objeto da inovação pretendida), a precisão objetividade e a clareza, exigidas pelo rigor da técnica de confecção das leis.

No que se refere ao mérito revela-se indiscutivelmente auspiciosas a medida legislativa em apreço, destinada a retificar o momento em que se deve haver por interrompida a prescrição, em virtude da citação nas custas cíveis em geral. A matéria tem como fonte tanto o Direito Material quanto o Direito Processual. Realmente de acordo com Humberto Teodoro Júnior: "É de Direito Material, mas realiza-se na espécie por meio de ato processual, daí figurar sua disciplina tanto no Direito Civil como no Processo Civil".

Nos termos da norma encartada do inciso I, do art. 202, do Novo Código Civil, a interrupção da prescrição pela citação opera-se a partir do despacho do juiz que mesmo incompetente ordenar a citação indiferentemente do que disputa o vetusto Código Civil, cujo art. 172, inciso I, fixava o aumento da interrupção do ato da realização da própria citação. O Código Civil, literis. Art. 172: "A prescrição interrompe-se pela citação pessoal feita ao devedor ainda que ordenada por Juiz incompetente". O Código de Processo civil de sua parte estabelecia por meio do art. 219, parágrafo 1º, com a redação atribuída pela Lei nº. 5.925 de 1º de outubro de 73, o momento determinante para a interrupção da prescrição a data em que o juízo ordenava a citação. Art. 119, parágrafo 1º: "A prescrição

considerar-se-á interrompida da data do despacho que ordenar a citação".

Com a reforma promovida pela Lei nº. 8. 952 de 13 de dezembro de 94, entretanto, o dispositivo do Código de Processo Civil acima transcrito, passou a vigorar com a seguinte redação, art. 219, parágrafo 1º: "A interrupção da prescrição retroagirá a data da propositura da ação". Dessa forma o instante em que se deveria haver por interrompida a prescrição deixou de ser o da mera prolação do despacho que ordenava a citação, passando a ser o da propositura da ação, evento que, segundo o art. 263 do estatuto processual ocorre na ocasião em que o juiz despacha a inicial, nos locais onde há somente uma Vara ou simplesmente com a distribuição, onde há mais de uma Vara.

O tratamento outorgado ao tema pela lei processual tinha uma vez que o Código Civil 2008 revogou como mencionado no art. 219, parágrafo 1°, do Código de Processo Civil, a grande vantagem de proporcionar maior segurança jurídico às partes, ao contrário da técnica de determinação do momento de interrupção da prescrição mediante simples despacho. Com efeito, de acordo com esse sistema a parte mesmo propondo a ação antes de consumada a prescrição, pode ser prejudicada pela sua superveniência, intercorrência, provocada pela inacessível demora existente entre o ajuizamento da ação e o efetivo despacho ordenatório da citação que pode variar entre outros motivos o segundo grau de assoberbamento do juízo.

O novo Código Civil, entretanto, ao dar nova disciplina à matéria revogou o tacitamente o parágrafo 1° do art. 19 do Código de Processo Civil, conforme se depreende do dispositivo no seu art. 202, inciso I. Art. 202: "A interrupção que somente de certo poderá ocorrer uma vez, dar-se-á, primeiro, por despacho do juiz mesmo incompetente que ordenar a citação se interessado a promover no prazo e na forma da lei". Vê-se, pois, que no momento que ocorre a interrupção da prescrição tornou a ser a data do despacho do juiz, com todos os inconvenientes que desta estipulação decorre.

Em vista de tudo quanto exposto deve-se realmente retornar à sistemática introduzida pela Lei 8.952 de 94, que alterou o Código de Processo Civil, de modo que a prescrição tenha seu curso interrompido por ocasião da propositura da ação judicial, metodologia que menos controvérsia e insegurança jurídica acarreta. Eis a razão pela qual se afigura irrepreensível a modificação sugerida do projeto de lei em análise. Ademais a expressão prevista no art. 2° do PLS nº. 88 de 2004, de cláusula repristinatória do §1° do art. 19 do Código de Processo Civil, tem mérito de afastar eventuais dúvidas concernentes ao momento da interrupção da prescrição.

No particular é bom salientar que o § 3° do art. 2° da Lei de Introdução ao Código de Processo Civil, veda apenas que a lei revogada se restaure por ter a lei revogada perdido a vigência, caso não seja disposição expressa nesse sentido motivo pelo qual deve ser tida por listar a repristinação expressa diferentemente da tácita não acolhida pelo Ordenamento Jurídico Pátrio.

Em face do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 88 de 2004, com a seguinte emenda. Emenda nº. 1, da CCJ: "Dê-se a ementa do PLS nº. 88 de 2004, a seguinte redação--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): "Altera a redação do inciso I, do art. 19, da Lei nº. 10.400, de 1° de janeiro de 2008 do Código Civil, para modificar a disciplina jurídica da interrupção da prescrição em decorrência da citação e dá outras providências.

Esse é o relatório Sr. Presidente, não se teremos quorum para a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Teremos.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso, com a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem aqui. V.Exa. naturalmente já o fará, mas temos a honra da presença do Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, que nos honra aqui com a sua presença no momento. E que realmente tem sido um exemplo de Administração Pública neste país, e que nós aqui recebemos, com certeza, com muita alegria e muito honrados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero visita honrosa a essa comissão do Governador Aécio Neves, seja muito bem vindo essa Casa é sua. V.Exa. que já presidiu a Câmara dos Deputados e que tem feito uma bela gestão em Minas Gerais, merece os nossos aplausos, parabéns e muito obrigado pela sua vinda. Fique conosco, por favor.

O Senador Tasso Jereisatti inclusive disse que V.Exa. estava aqui eu até achei que não era verdade, não é? [risos] Como o Senador Tasso Jereisatti não mente, então...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente para fazer uma apenas uma correção na ementa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ao invés de art. 219 como está escrito, que seja art. 202.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será considerado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de encaminhar uma emenda sobre o processo no sentido, que suprima se o art. 2º do PLS 88 de 2004, remunerando-se os demais, uma vez que não há certeza de que de fato, houve revogação do item que ali é referido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Valadares, para apresentar parecer a emenda do Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Acolho integralmente a emenda e considero oportuna é meritória do Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria que V.Exa. aqui me esclarecesse. Nós estamos tratando aqui de uma medida--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente. Antes que V.Exa. retire, eu acho que é próprio aqui que possa até como um membro de Partido dos Trabalhadores, que outro dia até tive a honra de ter sido convidado pela Rádio e Televisão Cultura, para estar entrevistando o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

E ali eu tive a oportunidade de expressar até de perguntar a ele o que ele achava, mas eu de pronto expressei, que considerado adequado justo e um sistema muito... Uma prática aperfeiçoadora da democracia que nosso Partido o PT e o PSDB e outros, possam realizar prévias para a escolha do candidato a Presidência.

E eu me senti aqui no dever de expressar perante V.Exa., que isso é uma prática muito saudável e V.Exa. sabe eu próprio em 2002 fui um pré-candidato à Presidência, pela primeira na História do Brasil um Partido convidou todos os seus filiados para participarem de uma prévia o Presidente Lula então teve 84,4%, dos votos eu tive 15, 6%, de pronto disse a ele que iria apoiá-lo até... Ele preferiu não realizar debate, mas eu acho que [soa a campainha] Inclusive o fenômeno extraordinário que se constituiu nos debates entre a Senadora Hillary Clinton e o Senador Barak Obama, que acabou resultando na vitória do Presidente Barack Obama, mostraram que o sistema de prévias é muito enriquecedor e fortalecedor do sistema democrático.

Então eu avalie como oportuno de aqui lhe dizer, eu acho muito saudável que possa o PSDB e o próprio PT, aperfeiçoar o sistema com uma prática de prévias, então, é uma saudação que eu gostaria de fazer à V.Exa. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu gostaria de dizer ao Governador Aécio Neves, que eu estou realmente impressionado com a adesão a V.Exa. que nós verificamos aqui. O Senador Eduardo Suplicy praticamente--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Elogio ao sistema de prévia.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ao sistema de prévia.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O Senador Suplicy praticamente declarou aqui a simpatia pela sua candidatura, e eu o vi aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Suplicy não vai votar na Dilma, não tem jeito.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Chegando e o Senador Romero Jucá, rapidamente para lhe dar um abraço e já pousando para as fotografias [risos], provavelmente... Eu vi aqui, claramente, o movimento a favor das fotografias--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Essa fotografia é importante, porque é a única certa. Seja o Aécio, seja o Governador–

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O José Serra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ou seja a Dilma, o líder do governo já está aí. [risos]

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Boa essa, boa. [risos] Boa, boa, boa. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Governador, pedir a permissão a V.Exa. para que o Senador Tasso Jereisatti, os três Senadores do PSDB só possam fazer essa votação, senão nós vamos deixá-la inconclusa. Eu inclusive eu colho os votos primeiro. Em votação.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, nós estamos para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas em homenagem ao Senador Tasso Jereisatti, Presidente, apenas para esclarecer, V.Exa. está tomando uma medida aqui para nós diminuirmos as questões protelatórias e evitarmos que elas impeçam uma sentença. É isso não é, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Nós estamos votando todos. Esses projetos importantes ou não, todos vão ser votados.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu estou entendendo, mas essa proposta de V.Exa. aqui, agora, é que não haja interrupção na contagem do prazo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque há uma contradição entre o Código de Processo Civil e o Código Civil, um fala a partir da citação e outro fala, a partir da propositura da ação. O Supremo já decidiu que é partir da propositura da ação. Então nós estamos corrigindo a lei.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos à votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereisatti.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON DE OLIVEIRA SALGADO (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira. Senadora Marina Silva, Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Que frisson, hein?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O Senador Eduardo Suplicy já disse que se não houver prévias no PT, ele vai para o PSDB. Deixou claro aqui.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não. Eu permaneço no PT.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovado. Eu sugiro à V.Exas. que repitam as votações para às emendas. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora votar às matérias não terminativas.

A primeira. A pedido do Senador Antonio Carlos Valadares, o Item nº. 22 de pauta, PEC 80, PEC 82, e PEC 83, tramitando em conjunto. Primeira autoria, Senador Antonio Carlos Valadares. "Altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular."

Segundo Item: "Altera os arts. 28,29,32,55 e 82 da Constituição, para prever o plebiscito de confirmação de mandato dos representantes do povo eleitos em pleito majoritário. Senador Jefferson Peres autor e outros Senadores.

"Terceiro. Senador Eduardo Suplicy: "Altera dispositivos dos arts. 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o art. 14-A, institui o referendo revocatório do mandato de Presidente da República e de Congressista." Senador de todos, relator de todos, Senador Pedro Simon com a palavra V.Exas..

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [interrupção no áudio] Que a gente faça a leitura o relatório mediante a leitura ou dê como lido, para que na próxima reunião a gente já possa fazer a votação da matéria [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Haverá pedido de vista? Senador Pedro Simon.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se não, votamos já hoje.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Porque eu acho até que nós não podemos votar hoje, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É uma matéria que revoga mandato é o recall. Então é uma matéria muito importante, pede vista V.Exa. mesmo que não apresente nada. V.Exa. é o autor. Senador Valdir Raupp peça vista--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sou o autor e também confio muito no parecer do Senador Pedro Simon, então--.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para antecipar a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então eu sou a favor.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Para antecipar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu peço vista, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Senador Valdir Raupp.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente. Somente para garantir a votação na próxima semana, que o Senador Valdir Raupp eu considero que o regimento vai ser cumprido, tenho certeza absoluta que S.Exa. vai observar, na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ter certeza.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu considero lido o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já houve pedido de vistas. [soa a campainha].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E pede vistas. Fica para uma próxima sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº. 16. "Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Substitui a expressão: 'Alienada ou débil mental' por 'apresenta deficiência mental'." Autoria Deputada Elcione Barbalho. Relatoria Senador Wellington Salgado.

Vista pedida pelo Senador Demóstenes Torres que apresentou à Emenda nº. 1. Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado para relatá-la.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom a emenda apresentada pelo Senador Demóstenes: "Dê-se ao art. 224 que trata do art. 2º do PLC nº. 79 de 2007, a seguinte redação. Art. 2º, item "b": 'Não tem capacidade suficiente de entendimento para consentir na prática do ato por doença deficiente mental e o agente conhecia essa circunstância'". Justificação. A presente emenda tem por objetivo contribuir para o espírito de adequação já oportunamente manifestado pelo PLC nº. 79 de 2007, e melhor está a redação do dispositivo ao Código Penal, que [ininteligível] A Parte Geral, que trata da imputabilidade penal, fala em incapacidade de entendimento em doença mental e não em alienação ou debilidade mental, como se lê na atual redação do art. 224, B.

São termos já incorporados na cultura jurídica penal e que, portanto, merecem constar na propositura para melhor delimitar a finalidade da norma. Eu acato a emenda do Senador Demóstenes e passaremos então... Acato a emenda do Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram, aprovado.

Eu pergunto a V.Exas., se posso repetir a votação para as emendas. Havendo concordância aprovada a emenda.

Requerimento. "Requeiro nos termos dos arts. 90, 13, 93, 1 e 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nessa Comissão de Constituição Justiça e Cidadania com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 16, sem prejuízo da expedição de outros convites a critério dos membros dessa comissão. Requeiro sejam convidados, Dr. Athos Gusmão Carneiro representando o Ministério da Justiça; um representante do Ministério da Justiça; um representante da Associação dos Juizados Federais e o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Item nº. 29 da pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, só--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O 28.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O Senador Marco Maciel quando Presidente, às vezes, tinha o hábito assim de não considerar que os Senadores pelo menos almoçam um pouquinho para ir à sessão das 14 horas, mas ele tem uma constituição que não lhe permitia não comer muito. Mas V.Exa. ainda vai colocar todos aqueles projetos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. Vou votar só alguns, só os que têm consenso com o Governo e com a oposição, são matérias consensuais. Votação rápida.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mais tudo aquilo, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, vamos ver aqui o que pode ser.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, somente para pedir à V.Exa., oficialmente a retirada do--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já foi retirado o Item nº. 28.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para reexame do 28.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº. 29. Projeto de Lei do Senado nº. 231 de 2005, "Confere isenção do pagamento de foro e taxas de ocupação, relativos aos terrenos de marinha e acrescidos aos templos de qualquer culto e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos."

Eu vou pedir eu vou retirar esse projeto, V.Exa. que sou o relator, como se trata de terreno de Marinha...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, está de bom tamanho eu gosto de ficar aqui até o final, mas é que eu estou com compromissos prementes e estou vendo que quase todos saíram já.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então havendo o apelo de V.Exa. nesse sentido, mas nós teremos que prorroga, sempre, porque nós temos 1900 projetos e do senhor temos vários, inclusive na pauta, nós temos que votar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vou levar em consideração.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então houve reclamação aqui hoje, porque muitos foram considerados prejudicados, V.Exa. viu.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Matéria não terminativo nós vamos votar, havendo um Senador nós votaremos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas atendendo ao pedido de V.Exa., eu vou encerro a presente sessão, convocar outra, ou melhor, nós vamos suspender a presente sessão--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para continuidade na próxima terça-feira às 10h, quando haverá audiência pública com o Ministro Tarso Genro, para tratar dessa recente Operação da Polícia Federal, intitulada "Castelo de Areia".

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E também com o Diretor Geral da Polícia Federal, Dr. Luís--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Fernando Corrêa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, na próxima terça-feira, a sessão será presidida pelo Senador Wellington Salgado, porque eu já tinha uma agenda em São Paulo que eu não como cancelar. Então, na próxima terça a Presidência da sessão, para ouvir as duas ilustres autoridades será do Senador Wellington Salgado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a sessão, aliás adiada, suspensa a sessão.

Sessão suspensa no dia 08/04/2009 às 13h40.

Sessão reaberta no dia 15/04/2009 às 10h34.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Tendo em vista que a audiência pública, prevista para o dia 14 de abril corrente, com a presença do Ministro Tarso Genro e o Diretor Geral da Polícia Federal Luiz Fernando Corrêa, acerca de recentes operações

realizadas pela Polícia Federal e da atuação do Ministério da Justiça, foi transferida para o dia 28 de abril de 2009, terça-feira, às 10 horas, conforme resultado divulgado em 8 de abril corrente, declaro encerrada a 6ª Reunião Ordinária.

Sessão encerrada às 10h36.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, E 16 DE ABRIL DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia quinze de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Junior, Alvaro Dias, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Lobão Filho, Valdir Raupp, Efraim Morais, Adelmir Santana, José Agripino, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Gim Argello, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúnese a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Sérgio Guerra e Tasso Jereissati. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009 (PL nº 01933/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências." Autoria: Tribunal Superior Do Trabalho. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Favorável ao Projeto. Em 08/04/2009, foi concedida vista aos Senadores Jayme Campos e Expedito Júnior, nos termos regimentais, que não se manifestaram. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 18 de 2009 - CCJ, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, de urgência para a matéria. ITEM 3) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera o § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias." Autoria: Senador Renato Casagrande. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Em 08/04/2009, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 267, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 combinado com o art. 92 do RISF. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 267, de 2007, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 6) EMENDAS nºs 2 e 3 DE PLENÁRIO oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004) "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 3-PLEN: Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece". Autoria: Senador Íris Rezende e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos". Autoria: Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos". Autoria: Senador Papaléo Paes e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes

Torres. Parecer: Contrário às Emendas nºs 2 e 3 de Plenário apresentadas à PEC nº 20, de 1999. Resultado: Concedida vista aos Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Valter Pereira e à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos." Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria e à Emenda nº 1. – Votação nominal. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Em 08/04/2009, durante a discussão da matéria, o Senador Renato Casagrande apresentou a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Em 08/04/2009, foi concedida vista ao Senador Marcelo Crivella, nos termos regimentais, que não se manifestou. Resultado: Encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2004 (PL. nº 07398/2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. (Procedimentos e documentos relativos à petição solicitando autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não seja cônjuge ou parente consangüíneo do receptor)." Autoria: Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senador Tasso Jereissasti. Relatoria "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 19) EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO oferecida ao PROJETODE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004 (PL. nº 06100/ 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto)."Autoria do Projeto: Deputado Celso Russomanno. Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador Paulo Octávio.Relatoria: Senador Osmar Dias. Relatoria "ad hoc": Senador Expedito Júnior. Parecer: Favorável à Emenda de Plenário nº 2 oferecida ao Projeto, na forma da Subemenda que apresenta. Obs: A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 2-PLEN, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ. ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009 (PL. nº 03350 / 2008, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências." Autoria: Tribunal Superior Do Trabalho. Relatoria: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 19 de 2009 – CCJ, de iniciativa d Senador Osmar Dias, de URGÊNCIA para a matéria. ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007

– NÃO TERMINATIVO – "Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis. Autoria: Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Parecer: Favorável à matéria com a emenda que apresenta. Obs: Em 13/05/2008, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, conforme Requerimento nº 2, de 2008-CCJ, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Flexa Ribeiro, e Termos Aditivos dos Senadores Flexa Ribeiro, Almeida Lima e da Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Retirado de Pauta por duas semanas. ITEM 28) REQUERIMENTO (SF) Nº 420, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 33) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo." Autoria: Comissão Parlamentar Mista De Inquérito – Correios (SF). Relatoria: Senador Gilvam Bor-

ges. Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Contrário à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer, contrário à Proposta. ITEM 37) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao art. 46 da Constituição Federal de modo a introduzir novas regras para a eleição de Senador e seu respectivo suplente." Autoria: Senador Lobão Filho e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela prejudicialidade e conseqüente arquivamento da Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade da Proposta. ITEM 41) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Altera e acrescenta parágrafos ao art. 195 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 95, 96 e 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." Autoria: Senador Valdir Raupp e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Pelo arquivamento de Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento da Proposta. ITEM 48) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2007 (PL nº 05990/2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, (torna o exercício da advocacia incompatível para os ocupantes de cargos ou funções vinculadas direta ou indiretamente a qualquer órgão do Ministério Público)." Autoria: Deputado Pastor Reinaldo. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 50) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2003 (PL nº 03421/2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do § 1º do artigo 159 do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (dispõe sobre a realização de exame de corpo delito e outras perícias, quando não houver peritos oficiais ou lista de peritos)." Autoria: Deputado José Roberto Batochio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2006 – TERMINATIVO – "Regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal." Autoria: Senador JOSÉ JORGE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta e favorável às Emendas do Senador Aloizio Mercadante. Em 15/04/2009, foram recebidas quatro Emendas, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, acolhidas pelo Relator. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 16, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos do art. 90, II e V do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para instruir o PLS nº 150, de 2006, que "Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências", com os seguintes convidados: Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República; Representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal; Representante dos Delegados de Polícia Civil; Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 17, DE 2009-CCJ Em complemento ao requerimento apresentado para realização da audiência de instrução ao PLC nº 16, de 2007, requeiro, nos termos regimentais, seja convidado representante da Fonaje – Fórum Nacional dos Juizados Especiais. Autoria: Senador Valter Pereira. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 18, DE 2009-CCJ – Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, Inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 18, de 2009. Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO Nº 19, DE 2009-CCJ – Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, Inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 19, de 2009. Autoria: Senador Osmar Dias. Resultado: Aprovado. 5) REQUERIMENTO Nº 20, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para instruir a PEC nº 80, de 2003, que "Altera a redação do artigo 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular"; a PEC nº 82, de 2003, que "Altera os arts. 28,29,32,55 e 82 da Constituição, para prever o plebiscito de confirmação de mandato dos representantes do povo eleitos em pleito majoritário"; e a PEC nº 73, de 2005, que "Altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o artigo 14-A, (institui o referendo revocatório do mandato de Presidente da República e de Congressista)", que tramitam em conjunto. Autoria: Senador Renato Casagrande. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às catorze horas e quatro minutos, e retoma às dez horas e dezenove minutos do dia dezesseis de abril de dois

mil e nove. Passa-se à apreciação da Segunda Parte da Reunião: Audiência Pública para instruir o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2007 (PL. 04723 / 2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Inclui Seção XIII-A Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência." Autoria: Presidência Da República. Relatoria: Senador Valter Pereira. Observação: Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos Nº 15 e 17, de 2009-CCJ, de iniciativa dos Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Valter Pereira. Convidados: Gilson Dipp – Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, representante do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Hamilton Carvalhido – Ministro do Superior Tribunal de Justiça, representante do Ministro César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Rêmolo Letteriello – Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Vladmir Rossi Lourenço – Vice-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; Roger Lorenzoni – Representante do Ministério da Justiça; Fernando César Baptista de Mattos – Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE; Flávio Fernando Almeida da Fonseca – Juiz de Direito do Distrito Federal e Presidente da FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; José Fernandes Filho – Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA: Athos Gusmão Carneiro – Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça. Requerimento apreciado: 1) REQUERIMENTO Nº 21, DE 2009-CCJ Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a convocação do Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o Crédito-Prêmio de Exportação, no contexto das várias decisões dos Tribunais Superiores, tendo em vista a inclusão do tema na Medida Provisória nº. 449, de 03 de dezembro de 2008, (PLV nº. 2, de 2009), em audiência pública a ser realizada perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ. Sem prejuízo da expedição de outros convites, a critério dos membros desta Comissão, requeiro seja realizada o mais breve possível. Autoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e trinta minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PLS N.º 150, DE 2006; 2) PLS N.º 173, DE 2001; 3) PLS N.º 228, DE 2003; 4) PEC N.º 13, DE 2003; 5) PEC N.º 38, DE 1999 tramita em conjunto com a PEC N.º 3, DE 2004; 6) PLS N.º 671, DE 2007 7) PEC N.º 74, DE 2005; 8) PLS N.º 233, DE 2008; 9) PEC N.º 101, DE 2007; 10) PLC N.º 22, DE 2005; 11) PEC N.º 80, DE 2003 tramita em conjunto com a PEC N.º 82, DE 2003, tramita em conjunto com a PEC N.º 73, de 2005; 12) EMENDA PLEN à PEC N.º 37, DE 2004; 13) PEC n.º 53, de 2007; 14) PLS n.º 231, de 2005; 15) PLC N.º 81, DE 2005; 16) PLS N.º 84, DE 2005; 17) PLS N.º 104, DE 2007; 18) PLS N.º 126, DE 2007; 19) PEC N.º 16, DE 2007; 20) PDS N.º 200, DE 2007; 21) PLS N.º 250, DE 2006; 22) PLC N.º 75, DE 2005; 23) OFS N.º 14, DE 2006; 24) PLS N.º 321, DE 2007; 25) PEC N.º 44, DE 2003; 26) PEC N.º 67, DE 2007; 27) PLS N.º 120, DE 2003; 28) PLS N.º 688, DE 2007; 29) PEC N.º 65, DE 2003; 30) PEC N.º 41, DE 2007; 31) PLS N.º 256, DE 2006; 32) PLS N.º 184, DE 2003; 33) PLS N.º 160, DE 2006; 34) PLS N.º 368, DE 2005; 35) PLS N.º 244, DE 2008; 36) PLC N.º 53, DE 2003; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10 HORAS E 37 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovaram, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 1 da pauta. Projeto de Lei da Câmara, nº. 18/2009, PL nº. 01933/2007, na Câmara dos Deputados. "Cria cargo de provimento efetivo em comissão no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho, da 18ª Região, e dá outras providências". Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável ao projeto.

Em 8 de abril de 2009, foi concedida vista aos Senadores Jayme Campos e Expedito Júnior, que, até agora, não se manifestaram.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, para ver se tem alguma manifestação.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. vice-Presidente, Senador Wellington Salgado, Senadores e Senadoras presentes aqui, eu pedi vista, na verdade, eu e o Senador Expedito Júnior, para nós tomarmos conhecimento mais apurado, naturalmente, desse projeto. Todavia, Sr. Presidente, eu quero aqui, de forma espontânea, e, sobretudo, manifestar de que, para mim, me satisfez muito, naturalmente, esse projeto, sobretudo relatado pela Senadora Lúcia Vânia, e confesso que me chamou muita atenção, no primeiro instante, tendo em vista a criação de novos cargos para o Estado de Goiás, e o Mato Grosso, lamentavelmente, há alguns anos, já está pleiteando também, e, nos seus motivos, a razão não foi atendida. Entretanto, pela explicação do próprio Presidente do Tribunal daquele Estado, me satisfez, e concordo plenamente com o relatório da Senadora Lúcia Vânia. Parabéns ao Estado de Goiás por mais essa conquista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Senador Mercadante. Item 1 da pauta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É o projeto que o Senador Jayme Campos é o relator, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, a relatora é a Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ah, não, não. É sobre o TRE?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como eu ouvi ele falando, encaminhando à votação e de ter atrasado... Mas, se é da Lúcia Vânia, eu estou favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senadora Lúcia Vânia, eu também sou favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

Registro a presença honrosa, nesta Comissão, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da 18ª Região de Goiás, Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Item 15 da pauta. Item 2 da pauta. O item 2, o Senador Aloizio Mercadante apresenta um requerimento para audiência pública.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, esse é um tema, inclusive, que o debate fundamental que nós temos tido sobre a participação, como construir a participação do Ministério Público e da polícia, no combate ao crime organizado. Esse é um tema que, recorrentemente, tem sido apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, por falta de uma definição do Supremo Tribunal Federal, que tem uma ADIM a ser votada, cujo relator é o Ministro Carlos Peluzo, e essa relatoria, assim que ela for encaminhada ao plenário do Supremo, nós teremos uma definição mais, eu diria, definitiva de uma matéria que precisa ser equacionada. Na sessão passada, o Presidente da Comissão, o Senador Demóstenes Torres, que é muito empenhado e engajado nessa discussão, apresentou um voto de uma turma do Supremo, que, de fato, deu prerrogativas de investigação ao Ministério Público. Eu tomei a iniciativa de conversar com o Presidente do Supremo e com o Procurador-Geral da República sobre essa matéria, e o Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, disse que, toda vez que se trata de investigação de policiais, a posição deles é uma posição que, eu diria, já consolidada, que cabe ao Ministério Público patrocinar a investigação. Sobre as demais questões, eles não têm uma definição do Supremo e deverão votar a ADIM que está pautada, que resolveria, definitivamente, essa matéria.

Por isso, dada a discussão que nós tivemos... Estive com a Associação dos Policiais, conversei com a Polícia Federal, conversei com o Procurador-Geral da República, com o Presidente do Supremo, eu acho que nós precisamos fazer um debate de fundo sobre essa matéria, porque isso pode nos orientar. Espero que, até lá, o Supremo já defina, também, com brevidade essa questão, pode orientar o nosso posicionamento. Então, como é uma matéria de grande relevância e recorrente a esta Comissão, a minha sugestão, inclusive, de comum acordo com a presidência da Comissão, seria convidar o Ministro Gilmar Mendes, o Procurador-Geral da República Antonio Fernando de Souza, o representante da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, pode ser o presidente, ou quem eles indicarem, um representante dos Delegados da Polícia Civil do Brasil, eles têm uma associação nacional, e um representante do Conselho Nacional do Ministério Público. Desta forma, nós teríamos uma comissão, uma Mesa bastante qualificada, a nível federal e estadual, para tratar da relação Ministério Público e polícia, inquérito e ação penal.

Eu acho que seria o melhor caminho para nós termos uma orientação definitiva para essa matéria, que é muito importante, é muito sensível – a Polícia Federal e as Polícias Civis – muito sensível ao Ministério Público,

e eu acho que nós precisamos dar um tratamento com rigor, e não nos apressarmos... Porque nós podemos votar uma lei que possa ser prejudicada por uma interpretação imediata do Supremo. E o Presidente do Supremo disse que esse tema deverá entrar na pauta, com brevidade no Supremo Tribunal Federal. Por isso, a minha sugestão é essa audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou considerar, Senador Aloizio Mercadante, como V. Exa. tendo apresentado o requerimento. Vou colocar em discussão e votação e até... Muito bem. "Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 90/2005, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado, nº. 150/2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências com os seguintes convidados, um: Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal; dois: Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República; três: representando a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal; quatro: representante dos Delegados de Polícia Civil; cinco: representando o Conselho Nacional do Ministério Público, Senador Aloizio Mercadante". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado. Retiro, portanto, o item 2 da pauta, para que nós possamos fazer audiência pública.

Requerimento. Em complemento ao Requerimento apresentado para realização da audiência de instrução, a PLC nº. 16/2007. "Requeiro nos termos regimentais que seja convidado representante da Fonaje – Fórum Nacional de Juizados Especiais". Senador Valter Pereira. Em discussão. Não havendo... É audiência pública que vai haver amanhã sobre uniformização de jurisprudência. O Senador Valter Pereira indicando mais um representante do Fórum Nacional de Juizados Especiais. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado. Lembrando ao Senador Valter Pereira que a audiência é amanhã. Então, portanto, se ele puder contactar com esse representante e trazê-lo, independentemente desta Comissão, é certeza da sua presença; caso contrário, pode não acontecer.

Item 5 da pauta. Acho que nós já temos também para terminativo. "Institui o Programa de Incentivo e a Revelações de Interesse Público e dá outras providências". Autoria: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria: Senador César Borges. Parecer: favorável à matéria, com três emendas que apresenta.

Em 8 de abril de 2009, foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.

Consulto o Senador Valadares se há manifestação decorrente do pedido de vista. Concedo a palavra ao Senador César Borges, para suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu vou aguardar as emendas que foram apresentadas pelo relator, após o que poderei me pronunciar ou não. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, as emendas já foram apresentadas, desde que eu apresentei o relato, Senador. Então, o nosso relato da Lei do Senado 228/2006, originária da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, ela já foi apresentada com as emendas. Quando V. Exa. pediu vista, o nosso relato estava completo. São três emendas, e eu posso, eventualmente, ler para V. Exa. O voto é pela aprovação, com as seguintes emendas: dê-se ao art. 8º, do PLS 228/2006, a seguinte redação: "Art. 8º: a União, os Estados, e o Distrito Federal responderão pelos danos morais e materiais, sofridos por qualquer pessoa, em decorrência de retaliação, represália, discriminação ou punição de qualquer natureza, advindas de revelação de informações de interesse público". Emenda sem número ainda, seria a emenda nº. 2. Suprima-se o art. 15, do PLS 228/2006, renumerando-se os artigos posteriores. E a emenda nº. 3 seria: "substitua-se o sinal gráfico de referência do primeiro dispositivo do PLS nº. 228/2006 por art. 1º". Essas são as emendas. E eu explico, na análise do meu relato, a necessidade de cada uma das emendas; uma é uma emenda simplesmente de redação, questão de sinal gráfico, e as outras duas são de mérito, mas está explicada aqui também no corpo do relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valadares.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Se o Senador Valadares desejar, eu posso até dar explicações maiores, que eu até tenho uma nota informativa tomada da consultoria, vou novamente ler o relato, a análise do meu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. prefere, Senador Valadares?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria colocar uma questão também.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O seguinte: o Ministério da Justiça, ele opina pela rejeição da matéria, muito embora eu acho que se trata de uma iniciativa da maior importância, porque ela decorre de investigações da CPI dos Correios. Mas o que é que diz a assessoria do Ministério da Justiça? Quanto ao anonimato da denúncia de crime, o Supremo Tribunal Federal, no inquérito nº. 1.957-PR, decidiu que a denúncia anônima pode desencadear atividades de investigação. Segunda decisão que está vedada, em face do texto constitucional, é que a abertura do inquérito ocorra com base em documentos anônimos. Nesse sentido, veja o seguinte trecho do voto do Ministro Carlos Britto: "não pode haver é uma denúncia exclusivamente baseada numa *notitia criminis* sem autoria, mas, como ponto de partida, a cidadania pode se manifestar, sim, anonimamente".

Na denúncia de crimes, não se pode exigir do cidadão indefeso sua identificação, conforme proposto pelo projeto, sob pena de administração vir a colocar em risco a segurança desse mesmo cidadão. Por outro lado, a atuação da autoridade policial, por exemplo, diante da denúncia de sequestro e homicídio, deve ser imediata, de forma a verificar a veracidade da informação e poder, senão, impedir a prática de crime e iniciar as investigações para se chegar à autoria. No que se refere à denúncia na esfera administrativa, o entendimento do Supremo caminha no sentindo oposto ao anteriormente citado, ou seja, aquela Corte entende que o denunciante não pode ser protegido pelo sigilo, na esfera administrativa, sob pena de o anonimato vir a redundar no denuncismo irresponsável, que constitui o comportamento torpe. Do posicionamento acima transcrito, pode-se depreender que, no âmbito administrativo, a qualificação do denunciante é de todo recomendado. Quer dizer que, na denúncia, no âmbito administrativo, tem que ter a qualificação do denunciante, não pode haver denúncia anônima.

Em relação aos arts. 14, 15, 17, 18 e 19 do projeto, verificamos a existência da figura da delação premiada, que, como exposto na justificativa, não é uma figura nova no direito comparado, pois alguns países usam esse modelo de compensação em troca de informações de interesse público, destacando, no entanto, que essa figura não vem sendo utilizada pelo Direito Brasileiro. Na lei de proteção à testemunha, Lei nº. 9.807, de 1999, a delação premiada está regulamentada nos arts. 13, 14 e 15. O Projeto de Lei, em exame, inova o instituto da delação, ao prever a possibilidade de recompensa sobre o valor total dos danos reparados, por força da revelação ou do valor total do produto do crime, ou dos proventos, efetivamente, recuperados pela força da revelação. Quer dizer, alguém denuncia, revela um crime, que esse crime denotava um certo valor, e ele recebe uma parte desse valor só porque denunciou. Então, o Ministério da Justiça pondera.

É importante alertar que o estímulo a essa prática também pode levar ao denuncismo, pois, atraídos pela compensação em valores, quer dizer, valores pecuniários, o número de falsas denúncias poderá crescer de forma considerável, podendo, inclusive, levar situações em que se forjam provas em busca de recompensa. Tal situação parece não ser o desejo do parlamentar. Isto é, a delação premiada existe para atenuação da pena em favor daquele que denuncia e participou do crime. Agora, aqui, além--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós até criamos – é que não foi votado ainda pela Câmara, Senador Valadares – a figura também do condenado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Do condenado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse aí. Hoje, nós temos o processado. Mas o condenado que também fizer a denúncia e, com isso, conseguir esclarecer crime, tal, terá a sua pena diminuída.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós já aprovamos, mas não virou lei ainda.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não virou a lei. Mas aqui se trata de alguém que denunciou e pode acontecer de... Denunciou à procura de uma recompensa.

Verifica-se ainda que o projeto possui problemas quanto à iniciativa, pois, ao assegurar... Senador César Borges. Vício de iniciativa. Ao assegurar aos servidores públicos, nos arts. 10, 11 e 12, os direitos à remoção... Quer dizer, remoção é uma atividade típica do Poder Executivo, só quem pode remover é o Executivo. A avaliação de desempenho e a percepção de proventos, relativos ao cargo ou função, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos, matéria da competência exclusiva do Presidente da República.

Então, eu pergunto: o Ministério da Justiça sugere a rejeição. Mas o que é que nós podemos fazer para aproveitar esse projeto, sem incorrer nessa iniciativa nossa de rejeição? Por exemplo, aqui se fala nos arts. 14, 15, 17, 18 e 19, na delação premiada com recompensa. Então, como omitir essa questão da recompensa, para não estimular o denuncismo no Brasil? E, por outro lado, os arts. 10 e 11, que realmente ferem a

Constituição, que eles sejam excluídos do projeto. Então, a pergunta ao nobre relator: o que nós poderíamos fazer para não rejeitarmos essa matéria e aproveitarmos aquilo que for essencial, sem atingir a Constituição e observando o que já decidiu o Supremo, e também a manifestação do Ministério da Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador, Presidente Demóstenes Torres, essa matéria que foi oriunda do trabalho da CPI dos Correios, na verdade, ela mereceu a nossa aprovação com as emendas, porque se procura, antes de tudo, dar segurança ao agente público, que pode fazer uma denúncia, sem sofrer, posteriormente, perseguição do Poder Executivo. Então, essa foi a razão principal que, a meu ver, motivou à CPI encaminhar para esta Comissão de Constituição e Justiça este projeto.

Na semana passada, o Senador Antonio Carlos Valadares alegou a inconstitucionalidade, coisa que ele volta a fazê-lo nesse momento. Eu solicitei um parecer, inclusive da consultoria do Senado, sobre a existência de vício de iniciativa dos arts. 10 e 11 deste Projeto de Lei do Senado 228, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências. E recebi a seguinte manifestação da consultoria: os dispositivos elencam as medidas protetivas para o servidor, empregado, comissionados públicos, que fizer revelações de interesse para o Estado. Quais são as garantias de não remoção, não alteração de notação, não descomissionamento, não demissão. A questão foi suscitada [soa a campainha] quando do debate aqui nesta Comissão. A consultoria analisa que a Constituição Federal diz, no art. 61: são iniciativas privativas do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos de União e territórios em seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Então, não nos parece que a argüição tenha fundamento. Observa-se que, na própria letra do dispositivo constitucional transcrito, que ele se destina a leis que disponham sobre servidores públicos da União e territórios. Efetivamente, José Afonso da Silva e seu princípio do processo de formação das leis do Direito Constitucional ensina que há casos em que se requer que a iniciativa da legislação seja assumida necessariamente pelo Governo como órgão, que, superintendendo os vários setores da administração pública, é o único apto a cumprir a formulação política e a redação técnica de Projeto de Lei, cujos fins são intimamente conexos à atividade administrativa. Ou seja, o sentido da restrição constitucional em tela está intimamente ligado ao fato de o Presidente da República ser o chefe da administração federal e de ele ser, nessa qualidade, melhor juiz da necessidade da deflagração do processo legislativo, quando se pretende regulamentação das matérias administrativas, envolvendo servidores públicos da União, na qualidade de ente federado. De fato, as matérias administrativas são, como regra, veiculadas pelos entes federados e somente se aplica em seu respectivo âmbito. Sobre esse mesmo tema, escreveu o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto.

Então, incito a autonomia política dos entes periféricos e ao direito administrativo tão enraizadamente federativo. Ele é que a lei maior nem se dê ao trabalho de mencionar as expressas, ele faz parte da natureza das coisas, federativamente falando, pois o certo é que, por ele, as pessoas federadas, distintas da União, podem exercitar uma competência legislativa plena, naqueles assuntos exclusivos, senhorio de cada uma delas. Para outros ramos jurídicos, basta a nominação de cada um deles, para que já se tenha a competência legislativa sobre todas as respectivas matérias que, de tão teoricamente numerosas, nem citadas pela Constituição foram. O tipo de direito positivo é citado, penal, civil, comercial, conjuntamente com a pessoa estatal que o titulariza, mas não as matérias que se contêm. Para o direito administrativo, no entanto, Sr. Presidente... [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço silêncio aos senhores.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu estou me esforçando aqui, elevando meu tom de voz, mas receio que eu possa perder a minha voz para superar o ruído que está vindo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com razão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --da platéia.

Para o direito administrativo, no entanto, diametralmente oposto--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A vossa voz jamais será perdida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu agradeço ao Senador Pedro Simon. Farei um esforço para preservá-la, que é muito importante, no Parlamento, que a voz esteja em bom estado.

Foi o esquema constitucional de partilha de competência legislativa, no âmbito mencionado, arts. 22 e 24, ambos inseridos na sessão constitucional destinada à União. É que ele, o direito administrativo, deixou de ser nominado pela Constituição. Não consta no vocabulário da Carta Magna o fraseado Direito Administrativo, enquanto a parte expressiva de suas matérias foi. Aí volto ao texto. Ocorre que a presente proposição não é uma

lei administrativa, nem uma lei federal, isto é, destinada exclusivamente a disciplinar o Governo Federal e seus servidores. [soa a campainha]. Trata-se, na verdade, de uma norma de Direito Penal, e, nessa qualidade, de uma lei nacional, mediante a qual a União, não na qualidade de ente federado, mas de personificadora dos interesses nacionais, estabelece, usando a sua competência legislativa privativa, normas que vinculam todos os entes federados, inclusive ela própria, com base no que determina o art. 22, inciso I, da Lei Maior. Ou seja, como se trata de lei penal, editada pela União, de âmbito nacional, não há iniciativa privativa do caso, uma vez que não estão presentes na matéria nenhum dos elementos que a caracterizam. A questão não é nova. Podemos, por exemplo, encontrar normas similares em leis eleitorais, como a Lei 9.504, de 30 de setembro de 97, que estabelece normas para as eleições. E aí posso dar um exemplo do art. 73. Não vou ler, mas é um exemplo. [soa a campainha] Ou da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9°, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazo de cessação e determina outras providências.

Assim, Sr. Presidente, diante do exposto, no nosso entendimento, não há vício de iniciativa nos arts. 10 e 11, do PLS 228/2006, uma vez que esses dispositivos, além de serem normas de alcance nacional e não federal, veiculam norma de Direito Penal e não Administrativo, sobre os quais não se aplicam o disposto do art. 61, § 1°, inciso II, alínea C, da Constituição Federal.

Postos esse pontos, permanecemos à disposição do Senador Antonio Carlos Valadares, para manter o nosso relato.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador César Borges, há duas questões. Eu acho que V. Exa. respondeu com consistência a argüição de inconstitucionalidade, por remoção de função, sobre o argumento que seria necessário para proteger o servidor. Eu acho que é um argumento relevante. Agora, há duas preocupações que eu gostaria de esclarecimento, e talvez o melhor caminho fosse se o Presidente pudesse chamar a uma conversa, para se encontrar um ponto de equilíbrio nessa iniciativa. O que é que preocupa? Primeiro: a abertura de um inquérito por uma denúncia anônima. Isso é muito grave. Quer dizer, o cidadão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas isso já pode hoje.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não. A abertura pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Não pode haver, pode. O que não pode ser--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não pode haver exclusivamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Não pode haver denúncia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, a denúncia pode. Evidente que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não, a denúncia do Ministério Público.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A denúncia do Poder Público não pode ser feita por denúncia anônima. Nós temos que corrigir isso no texto.

Você imagina o seguinte: uma denúncia anônima pode abrir um processo de investigação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Certo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agora, o Ministério Público apresentar uma denúncia contra o cidadão anônima...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ele não tem como se defender.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Supremo, inclusive, já veda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então. Já tem decisão do Supremo.

Eu estou ponderando que nós tínhamos que resolver essa questão no projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugiro--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E a segunda questão que eu queria ponderar é a remuneração, a compensação financeira da denúncia anônima. Quer dizer, o sujeito vai ter uma compensação... Por exemplo, o objeto de uma corrupção. Então, ele vai fazer a denúncia anônima para participar do resultado daquilo que foi investigado. Eu acho que é um péssimo caminho, do ponto de vista da reparação do interesse público. Então, a denúncia anônima que está prevista a delação premiada hoje, ela tem que ter um estatuto de outra natureza.

Eu ponderaria ao Senador César Borges se nós não poderíamos sentar e dialogarmos para encontrarmos um ponto de equilíbrio, especialmente... A denúncia anônima do Ministério Público eu acho gravíssima, do ponto de vista do direito individual. O indivíduo vai ser denunciado por quem não tem autoria. Então, isso

abre um precedente muito grave, do ponto de vista da defesa das prerrogativas do cidadão.

Então, eu ponderaria essas questões e solicitaria se nós poderíamos adiar a votação, para buscarmos, junto ao relator, um bom caminho para o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges, as questões levantadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares e Aloizio Mercadante são relevantes. Quanto ao vício de iniciativa, V. Exa. supriu com o parecer que apresentou. Eu sugiro que V. Exa. se reúna com o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Aloizio Mercadante, porque esse é um instituto muito importante no mundo inteiro. E esses pequenos detalhes que faltam ajustar, talvez, nessa conversa, V. Exa., com os outros demais senadores, possa resolver.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, não há a menor dificuldade que nós possamos aceitar e acatar a sua sugestão. Apenas faço questão de lembrar que esse projeto foi de autoria da Comissão Parlamentar Mista dos Correios.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Foi discutido no âmbito da Comissão Mista e nasceu de um momento onde se teve dificuldade de colher provas, porque os agentes públicos tinham receio de perder o emprego--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --de perseguição, de serem removidos. E sabe, V. Exa., que participou daquela CPI--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --das dificuldades que nós tínhamos de colher qualquer tipo de depoimento ou prova.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, nasceu da Comissão. Mas, atendendo a sua ponderação, que sempre é muito sábia, eu estou retirando, então, o projeto, para fazermos uma discussão, que eu espero ser breve, com o Senador Antonio Carlos, com o Ministério da Justiça, e possamos adaptar uma melhor redação--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos adiar, então, para a semana que vem ou por duas semanas. Vamos deixar--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Por duas semanas, porque a semana que vem é uma semana prejudicada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por duas semanas. Então, adiada a discussão.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exa., Senador.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu gostaria que V. Exa. considerasse a possibilidade de fazer uma inversão de pauta para que votasse o item 20, porque é um assunto urgente para o TRT do Paraná.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Matéria, inclusive, já discutida hoje, em outro TRT, acho muito pertinente. Em discussão. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem também.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de requerer, em regime de urgência, que fosse tramitado o Projeto de Lei da Câmara, nº. 18/2009, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que foi votado agora como item 1º da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão a urgência solicitada pela Senadora Lúcia Vânia. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Pela ordem, Senador Valadares.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Pela ordem também, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Presidente, na sessão anterior, o Senador Pedro Simon pediu inversão de pauta para apreciação da PEC do Recall, da substituição de mandato, através do voto popular--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Entre outros assuntos. Trata-se do item 17. É uma emenda à Constituição. O relatório já foi

lido. Eu perguntaria à V. Exa. se seria de bom alvitre votar logo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Depois da Senadora... Atender a Senadora Lúcia Vânia. Agradeço a V. Exa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana, pela ordem.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, a pauta é por demais densa. Eu queria também pedir uma inversão de pauta, um assunto de relevância, Faculdade de Educação, para o item 11, a PEC 74.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inversão de que PEC?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): 74, item 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 11.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior. Senador Marcelo Crivella. Perdão, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador Demóstenes Torres, V. Exa. deve saber que existem aqui centenas, talvez até milhares, de suplentes que estão dependendo de nós votarmos aqui uma PEC importante, que é a PEC que foi relatada pelo Senador Valter, e que encontrou uma fórmula fantástica para a gente debater e começar a resolver essa questão. Eu queria pedir à V. Exa., pela sensibilidade política que tem, que desse oportunidade de nós discutirmos isso nesta sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. está pedindo para incluir... Qual o número da PEC? PEC 20, extrapauta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É a 47, Presidente. A 20 está lá, a 20 está na Câmara, a 47 é aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 47 da pauta?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com relatório do Senador Valter.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente, é a PEC paralela que foi--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): PEC paralela dos vereadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): PEC 47, é isso?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa., o relator quer incluir extrapauta?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o requerimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante para discutir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu disse ao relator ontem--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço aos senhores que não se manifestem. É proibida a manifestação aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A última vez, no plenário, foi a mesma coisa, ninguém queria ouvir os argumentos que eu tentei apresentar, que nós não deveríamos votar daquela forma, apesar do esforço do relator de tentar construir uma solução. Os desdobramentos foram péssimos para eles, que não tiveram nenhum problema resolvido, para o Senado, que ficou com uma imagem absolutamente prejudicada por aquela decisão, e nenhum problema foi resolvido. [soa a campainha] Então, esse tipo de açodamento e de pressão, a mim não me comove. E peço, novamente, como fiz àquela noite, que me ouçam, porque não ouviram, não queriam ouvir. E o resultado, todos nós sabemos: não resolveu nada, não resolveu nada, nem para eles e nem para nós. Uma matéria como essa tinha que ser pautada com antecedência. E eu disse isso: eu quero conhecer, com antecedência, o texto, quero estudar o texto, quero ver as repercussões, e não simplesmente chegar e colocar como extrapauta para a gente votar. Isso não é uma matéria que possa ser tratada assim. É um erro. Querem cometer o erro de novo? Podemos fazer. Mas quais são as repercussões?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, nós podemos pedir vista--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Espera um pouquinho, Marcelo, só um minutinho.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Nós estamos indo no caminho que o Senador Mercadante apresentou na reunião passada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas eu sou totalmente favorável, sou favorável à matéria, se nós construirmos uma solução de austeridade fiscal. Por quê? As cidades, hoje, estão sem condições de pagar suas contas, o Governo está fazendo um esforço brutal para repassar o fundo de participação dos municípios, e, por telefone, o Valter Pereira falou: "Não, estou fazendo cortes, ajustando, criando um padrão nacional", que vai ter repercussões sobre as finanças das Câmaras.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É exatamente, Sr. Presidente, por isso que nós estamos colocando em pauta para discutir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa-me concluir, Senador Marcelo Crivella. Quero concluir o meu argumento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um pouquinho, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pode concluir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não tenho nada contra colocar na pauta. Sou contra colocar extrapauta uma matéria como essa, que ninguém leu o relatório, não está publicado, a gente não conhece, não foi distribuído. Como é que nós vamos votar uma matéria assim? A outra vez foi feito assim, e deu no que deu. Então, a minha ponderação é: vamos colocar na pauta, na próxima sessão, quarta-feira, o relator distribui hoje o relatório. Nós vamos ler o relatório [soa a campainha] até quarta-feira, para verificar, para poder fazer uma discussão qualificada. Nós nos informarmos, sabermos o que nós vamos votando. Agora, colocar na pauta, para votar assim, não é um bom caminho, e disse isso ontem, aos vereadores que me procuraram, que eu queria conhecer o texto, saber onde está cortando, porque está cortando, quais são os critérios, quais são as implicações. É um tema muito sensível para eles, e eu sei da luta deles, sei da expectativa que eles têm, mas é um tema muito sensível para a opinião pública. O Senado Federal tentou resolver e não resolveu, não resolveu, pagou um preço político caríssimo por tentar resolver açodadamente, e nós não podemos repetir esse erro. Agora, se querem fazer novamente o que nós já tentamos da outra vez, façam, mas não com meu consentimento, porque não é um bom caminho.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A minha proposta, Senador Marcelo Crivella, e eu tinha sugerido ontem ao relator, que disse que concordava com o que eu tinha ponderado. Ontem, você tinha me dito que concordava com esse encaminhamento. Nós íamos colocar na pauta quarta-feira que vem; hoje, seria distribuído o relatório. Todo mundo estudaria o relatório. Quarta-feira que vem, faríamos um debate. Se houver a concordância, votamos; se não houver, é pedido vista para poder fazer as emendas. Mas nós teríamos, pelo menos, uma semana para conhecer o texto e debatermos essa matéria. Agora, se nós votarmos açodadamente... E eu sei qual é o respeito, o esforço dos vereadores, vereadores ou potenciais vereadores que estão aqui; é muito grande. Eles se deslocarem de seus estados, virem aqui tantas vezes e etc. Mas nós não pautamos essa matéria, ninguém conhece o texto. Como é que nós vamos votar uma matéria como essa, novamente repetindo... Votamos aquela vez de madrugada, e, agora, sem estar na pauta. Não é um bom caminho.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante. Senador Marcelo Crivella, por favor. Com a palavra V. Exa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, na vez passada, dizer que o relatório do Senador César Borges não foi discutido, não é justo. Nós fizemos um esforço tremendo para chegar a um acordo. Foram inúmeras reuniões. Infelizmente, como não há acordo, faz por voto, e a maioria do Senado, esmagadora maioria do Senado, se manifestou, aprovando a matéria. Houve, sim, por parte da Câmara, uma... E eu não sei se é constitucional, acho que não é, porque o relatório do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, votado na Comissão de Constituição e Justiça, mostrou que o Senador César Borges tinha razão, que podia ser, sim, promulgada a PEC. Como nós a fatiamos, fizemos isso aqui várias vezes.

Então, hoje, nós temos aqui que discutir a PEC 47, que é aquela que começou pelo entendimento de que não havia consenso nos repasses à prefeitura.

Eu quero alertar aqui, Sr. Presidente, de que nós poderíamos... É esse apelo que eu faço, em nome do esforço de tantos que foram para a rua. Nós sabemos o quanto custa conquistar o voto, a luta pelo mandato. O vereador é importante, sim, ele é, eu diria, a primeira pessoa, a primeira porta que um brasileiro pobre bate, em busca de uma vaga no hospital, de uma vaga na escola, de um atendimento público. E nós conseguimos... O Senador Valter estava me explicando, conseguirmos a austeridade fiscal, para fazer com que haja um entendimento no Congresso, e a PEC possa ser votada, e acredito até aprovada.

Nós poderíamos, Sr. Presidente, colocar em pauta, pedíamos vistas, e aí decidirmos a semana que vem,

porque, se nós colocarmos em pauta... "A semana que vem vamos pedir vista", aí vamos atrasar 15 dias. Não há necessidade. Podemos atrasar apenas uma semana. Uma semana dá tempo para discutir, é um assunto que a gente já conhece, já foi debatido exaustivamente no ano passado. Eu só acho o seguinte: realmente nós estamos vivendo um período de crise, vamos esperar uma semana, vamos debater, mas vamos resolver, Sr. Presidente. Nós não podemos também ficar reféns da imprensa, nós temos que tomar decisões. Ou vota sim ou vota não. Agora, foi encontrado um caminho para que haja austeridade, e foi o grande impasse na reunião histórica que nós tivemos antes do recesso.

É esse apelo que faço, em nome de tantos brasileiros que estão aqui lutando, pedindo para que a gente tome uma resolução, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu, ontem, conversei com vários senadores, um dos quais o Senador Mercadante, e conversei, sobretudo, com o Senador Mercadante, porque me lembrei do alerta que ele, realmente, fez, no dia que foi aprovada a PEC aqui pelo Senado. É claro que eu fiz um trabalho, levando em conta esse momento de dificuldade, esse momento de crise pelo qual nós estamos atravessando, e a exigência da sociedade por maior austeridade nos negócios públicos. E estou convencido disso. Todavia, para que os demais colegas estejam convencidos, precisam ter acesso ao relatório que só hoje eu estou entregando.

Eu acho que, se V. Exa. me perguntasse se deveria ser votado hoje, eu diria à V. Exa., com tranqüilidade, que nós teríamos que esperar, sim, para que este órgão tivesse conhecimento do seu texto. Aliás, até teve uma sugestão do Senador Mercadante, no sentido de ouvir o colégio de líderes, até porque, Sr. Presidente, nós estamos introduzindo uma mudança na cultura, na cultura dessa relação entre Legislativo Municipal e Executivo. Então, precisa que haja, efetivamente, uma maturação. Mas eu acredito que, se V. Exa. receber o parecer e incluí-lo extrapauta, sem a necessidade de votação hoje, deixando para a semana que vem ou para a próxima semana, nós teríamos tempo de maturar esse assunto e dar uma solução final, que só é possível a partir do momento em que é entregue esse parecer. E essa entrega eu vou fazer hoje à V. Exa., dentro de alguns minutos, estou só aguardando as cópias reprográficas que mandei produzir.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores possíveis vereadores aqui presentes, eu queria fazer uma colocação. Eu concordo plenamente com o posicionamento do Senador Aloizio Mercadante, porque esse não foi um problema que nós criamos. Isso veio da Câmara e o Senado pagou um preço muito alto, está pagando até hoje.

Agora eu queria fazer uma análise, Presidente, se os Senadores me permitirem. Se nós... Essa, na verdade, é aquela PEC paralela, não é isso? O que é que acontece? O Senador Valter, no relatório dele, ele vem analisando os percentuais de repasse dos prefeitos para as Câmaras Legislativas, para as Câmaras de Vereadores. Muito bem. Nos números que o Senador Valter... Eu tive a oportunidade de conversar com ele ontem à noite, nós não temos como analisar a realidade de cada Câmara de cada cidade. Nós não temos, ainda mais num momento de crise. Existem cidades que dependem de minério, de ferro e exportação, que estão em crise hoje; existem cidades que dependem de plantação de soja; outras de venda de boi, alguma coisa que dê resultado. Muito bem. Eu analisando, se nós... E aí me permita, Senador Valter. Se nós derrotarmos o relatório do Senador Valter, derrotarmos, a divisão do dinheiro permanece como está hoje.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Que é perversa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu não sei se é perversa. Permanece como está hoje, mas é uma realidade que nós não temos como analisar cada município, eles já estão sobrevivendo, estão se virando. Esses vereadores entrarão e vão ter que dividir o dinheiro que está lá na Câmara de Vereadores, [soa a campainha], vão ter que dividir entre eles. A realidade que está lá hoje, eles vão entrar e vão dividir o dinheiro. A Câmara vai ter que dividir, Senador Demóstenes, e nós acabamos com esse problema que está em cima da gente, e volta a divisão como? Como está na Constituição. Está aqui no art. 29ª, da Constituição. [soa a campainha] Vai valer essa divisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, vamos discutir no mérito--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador, me permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, senador César Borges.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Depois eu quero falar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que o Senador Wellington usou uma expressão que precisa ser recolocada. Não é dividir o dinheiro entre os vereadores. A Câmara de Vereadores tem as suas despesas de custeio, o repasse e tudo. Não é dividir entre os vereadores.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bem colocado. Eu quis resumir, e resumi erradamente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, eu queria fazer um aparte ao Senador Wellington.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não cabe aparte em regimento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Regimentalmente, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em requerimento, não. Eu lhe concedo a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Anota aí, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo-lhe a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, anote, pela ordem, aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É sobre o assunto...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu só fiz as inscrições. Senador, V. Exa. está inscrito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Coloco-me como inscrito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): V. Exa. está discutindo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se deve, ou não, votar extrapauta.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): V. Exa. estava colocando em votação se o plenário aqui aceitava entrar na extrapauta ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): E é isso que nós estamos discutindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois é. Posso discutir, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente. A palavra está com V. Exa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, Sr. Presidente, eu quero colocar a posição e pedir a compreensão dos nossos pares, que esse assunto possa entrar extrapauta hoje, que ele possa ser votado aqui extrapauta, e, claro, que alguém pedirá vista, se quiser se demorar, se deter na análise. Mas nós não podemos mais procrastinar essa situação, Sr. Presidente, porque, quando o Supremo Tribunal, em 2003, fez uma interpretação do art. 29, da Constituição, a meu ver, de forma equivocada, dividindo 1 milhão de habitantes por 21 vereadores, para chegar a uma decisão, no mínimo, de 9 a 21, como se fixar o número de vereadores, cometeu um equívoco. Levou a que 90% dos municípios brasileiros ficassem com apenas nove vereadores. Ou seja, nivelou por baixo a representação popular de cada município, nivelou um município de, no mínimo, 500 habitantes que tem nove vereadores, e existe, no Estado de São Paulo, município de 1.500 habitantes, que tem nove vereadores, com município de 47, 50 mil habitantes com nove vereadores.

[soa capainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas o Supremo deu a possibilidade que o Congresso Nacional modificasse, até pediu que o Congresso Nacional desse a forma como deveria proceder para fixar o número de vereadores. Nós não o fizemos, porque, na votação de uma PEC do Senador Antonio Carlos Valadares, lamentavelmente, no dia, não teve número aqui. Essa situação vem se prolongando de 2003 para cá. A Câmara dos Deputados achou por bem resolver essa questão. A Câmara votou uma PEC nº. 20, e encaminhou essa PEC no início de 2008 para o Senado, e o Senado não cumpriu o seu papel, que era votar essa PEC aqui. Essa PEC não veio, ficou na Comissão de Constituição e Justiça e não foi votada, Sr. Presidente, porque houve pressão para que não fosse votada a PEC nº. 20. E, lá na Câmara, na última hora, na hora da votação da PEC 20, que apenas disciplinava o art. 29, que é o artigo que cuida do número de vereadores, que nada tem a ver com repasse, que o repasse é fixado no art. 29 A, que, inclusive, não fazia parte da Constituição de 1988, foi acrescido doze anos depois, que limita o máximo de repasse, e aí, hora nenhuma, foi alterado nem pelo Supremo Tribunal, nem era mo-

dificado pela PEC 20, foi introduzido no plenário a modificação, reduzindo substancialmente [soa a campainha] o repasse à Câmara de Vereadores. Vou tentar ser mais sintético com relação a isso. Chegando a esse assunto, eu, como relator designado pelo Presidente Marco Maciel, que era o presidente antes de V. Exa., eu relatei, foi aprovado por unanimidade nesta Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovada--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço silêncio aos senhores.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --em duas votações seguidas, houve argumentação do Senador Mercadante, mas nós nunca podíamos imaginar que algo que é constitucionalmente correto, e o Supremo já julgou sobre isso, da PEC paralela, porque aqui se aprovou a reforma da Previdência do Judiciário dessa forma da PEC paralela, que a Câmara dos Deputados simplesmente fizesse um veto ao que foi feito no Senado, e o Senador Mercadante é que nós deveríamos nos insurgir, porque a Câmara não tem esse direito, tanto não tem que foi feito um recurso à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, e ela, agora, a Comissão de Constituição e Justiça, reconheceu isso. Agora, nós estamos procrastinando o assunto. E eu fico a lamentar que todas essas pessoas, que se expuseram na praça pública, atrás de seus votos, fiquem aqui, praticamente num esforço sobre-humano de vir a Brasília solicitar que nós possamos cumprir o nosso papel. O Senador Valter Pereira fez um relato. Ele queria concluir na semana passada, não foi possível, porque ele tinha dúvidas, concluiu hoje, pede para incluir extrapauta. Eu acho que o mínimo que nós podemos fazer nesse momento é aceitar extrapauta--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa., Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Alguém pede vista e temos uma semana para discutir e volta para a próxima semana essa discussão.

Então, faço um apelo aos Srs. Senadores, porque isto parece uma procrastinação interminável de um assunto que é da nossa responsabilidade, como parlamentares.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu acho que todos os que falaram têm razão em algum ponto. Mas dois pontos eu gostaria de destacar: primeiro, este assunto, Câmara de Vereadores, está na pauta do Congresso há muitos anos, e, com relação à despesa, desde 2003 que a Câmara dos Deputados estava tratando do assunto. De repente, no ano passado, ali pelo mês de maio, a Câmara dos Deputados resolveu tirar a proposta do armário, do arquivo e resolveu votá-la na madrugada. Foi apresentado um substitutivo de última hora, sem que os deputados pudessem discutir, debater ou conhecer do seu teor, e essa proposta foi votada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Permita-me um aparte, Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E essa proposta foi votada na calada da noite.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, discussão de requerimento. Mas eu inscrevi V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Foi votada. Agora, o que é que continha, em relação à despesa, essa proposta aprovada na Câmara? Continha um monstrengo, porque inviabilizava o funcionamento das Câmaras Municipais, cortando em quase 70%, de forma linear, as despesas das Câmaras Municipais. Então, essa bomba-relógio caiu aqui nas mãos do Senado Federal. E o Senador César Borges, num esforço hercúleo, conseguiu, através de um processo político de engenharia, que já havia sido criado pelo Senado Federal em outras ocasiões, como na Previdência Social e a PEC do Judiciário, resolveu desmembrar o monstrengo que veio da Câmara, numa viável que foi aprovada pelo plenário do Senado, depois de uma ampla discussão, recompondo o número de vereadores em todos os estados, em todos os municípios brasileiros, mas deixando a questão da despesa para que a Comissão de Justiça se debruçasse sobre o assunto. E é isso que nós estamos fazendo desde o mês de dezembro do ano passado, que essa proposta foi enviada para cá.

Ora, nós não vamos votar hoje? É bem verdade. Mas por que não colocá-la como uma extrapauta? Quem quiser pedir vista, pede. Na quarta-feira, nós votaremos a matéria... Ou não, porque esta Casa é a Casa da negociação. V. Exa. mesmo acompanhou um debate, há poucos instantes, sobre uma proposta da premiação, através da delação premiada, e o Senador César Borges, que não podia dar mais vistas, resolveu retirar de pauta para renegociar. Então, se quarta-feira, a proposta do Senador Valter Pereira não estiver ainda perfeitamente consensual, claro, a gente pode adiar e deixar para o dia seguinte, para a outra quarta. O fato é que chega de hipocrisia, chega de procrastinação, porque o que o Senador Valter Pereira está fazendo é consertando o que a Câmara dos Deputados fez de errado. O que o Senador César Borges fez foi conser-

tar o que veio de errado da Câmara dos Deputados, e cabe a nós apoiarmos o trabalho dos nossos senadores [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E não se trata aqui de fazer discurso demagógico em apoio aos vereadores, porque nós temos essa obrigação. Aquilo que for justo, nós estaremos ao lado dos vereadores. Agora, inviabilizar o funcionamento das Câmaras é a mesma coisa que inviabilizar o funcionamento do Senado, da Câmara dos Deputados. Se for para resolver problema de despesa, também vamos tratar do Senado, vamos tratar da Câmara dos Deputados. Por que só as Câmaras? Então, vamos fazer a coisa de forma equilibrada. E chega de acenar para a mídia. Porque a mídia quer o quê? Quer justiça, e é isso que nós vamos fazer aqui na Comissão de Justiça. Obrigado à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu vou ser muito objetivo e muito rápido.

O Senador Mercadante tem toda razão. Nós já votamos essa matéria no plenário do Senado.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Essa não. Essa é o art. 2°, Senador Osmar, ficou aqui.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não. Matéria relativa ao mesmo assunto que deu no que deu, e todo mundo sabe. Todo mundo aqui, que defende a votação hoje, ou que coloque na pauta hoje, talvez tenha tido mais oportunidade do que eu, porque eu não tive oportunidade de ler nem a ementa do relatório do Senador Valter Pereira, porque não foi entregue. Eu não conheço o relatório. Eu não sei qual é o índice que ele está propondo de despesa para as Câmaras. Eu não sei se nós vamos reduzir ou aumentar despesa. Eu não sei o que é que vai acontecer com cada Câmara de Vereadores do meu estado. Como é que eu vou votar uma matéria dessas? Desculpe-me, eu não posso aceitar votar uma matéria sem conhecimento. Se essa matéria for colocada em pauta hoje, eu não voto, eu me retiro da sessão, porque eu não conheço o relatório do Senador Valter Pereira e duvido que alguém conheça. Se alguém conhece, é porque o Senador Valter Pereira entregou o relatório pessoalmente para alguém, mas, na Comissão, oficialmente, ele não foi entregue, e eu não tenho obrigação de votar. Até porque, Sr. Presidente, eu não estou tirando o direito de ninguém. Não votando, eu estou apenas resguardando o direito que eu tenho de votar apenas o que eu conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, essa matéria já está há algum tempo aqui no Senado Federal e gerou uma polêmica muito grande, e, sobretudo, até um desgaste diante da opinião pública do Senado Federal.

Como bem disse o Senador Antonio Carlos Valadares, a Câmara construiu um monstrengo e passou esse monstrengo, essa bomba ligada para nós, senadores, aqui resolver. Todavia, eu acho que é questão de bom senso, na medida em que, quando o Tribunal Superior Eleitoral legislou em nome do Congresso Nacional, primeiro que ele não tinha autoridade. Foi, com certeza, uma falha muito grande, por parte do Congresso Nacional, permitir que o Tribunal Superior Eleitoral legislasse, ou seja, reduziu o número de vereadores que já havia em todas as Câmaras Municipais deste país. Simplificando aqui, Várzea Grande, minha cidade natal, nós tínhamos 17 vereadores, foi reduzido para 13 vereadores. Entretanto, não reduziu os valores do décimo que é transferido para as Câmaras Municipais, imagino Várzea Grande e os demais municípios do Brasil. O que nós temos que fazer aqui, com certeza, é aplicar a lei e sua plenitude, e, acima de tudo, nós restabelecemos aquilo que já era conquista das Câmaras deste país aqui. É inadmissível que, neste caso, particularmente, esses vereadores ficam transitando aqui, suplente de vereadores, há mais de seis meses, e a PEC relatada pelo Senador César Borges não tem nenhum defeito. Muito pelo contrário, já está ali, estabelecido, no art. 29 A, os valores que serão repassados às Câmaras Municipais. Entretanto, quando o Senador Aloizio Mercadante aqui chama a atenção – em tese, ele tem, com certeza, razão -, eu imagino que nada há de impeditivo de aqui ser, com certeza, relatado pelo Senador Valter Pereira, naturalmente, essa matéria, e alguém pedir vista, ou nós pedirmos de forma coletiva, mas não podemos é postergar mais, enrolar, levar com a barriga. Isso é uma hipocrisia. É muito ruim para nós, políticos.

Eu, particularmente, confesso que fico envergonhado em ver aqui 500, 600, 700 mil suplentes de vereadores aqui, e nós não votarmos. Eu imagino que nós temos que ler aqui o relatório, pedirmos vista, e, no máximo, daqui 15 ou 20 dias, nós votarmos. Eu defendo a tese também que os Srs. Senadores, e eu, particularmente, eu não tive conhecimento ainda do relatório do Senador Valter, ele vai ler, distribuir aqui nesta Comissão, e V. Exa. com autoridade, com a sapiência, estabelecemos aqui já: "Daqui 15 dias, 20 dias, nós vamos votar aqui o relatório do Senador Valter Pereira". Vote a favor, ou vote contra [soa a campainha], mas não podemos levar, em hipótese alguma, com a barriga este assunto. Caso contrário, o Senado vai fi-

car desmoralizado, não só diante da opinião pública, mas, sobretudo, daqueles verdadeiros baluartes da política. Porque o vereador só presta quando é para ser usado para pedir o voto para nós, senadores, dos cargos majoritários. [soa a campainha] E o maior ou legítimo representante da sociedade, das comunidades, dos municípios, nada mais é, Senador Antonio Carlos Valadares, do que o vereador. Por isso, defendo aqui, em sua plenitude, de que nós temos que ler esse relatório hoje. Pedimos vista de forma coletiva e estabelecemos uma data aqui, seja daqui a 20 dias, 30 dias. Não podemos mais levar com a barriga. Caso contrário, vamos fazer esses 500 ou mil suplentes de vereadores de palhaço, e esta Casa aqui não tem, com certeza, essa pretensão de transformar ninguém em palhaço; muito pelo contrário, queremos votar leis fortes, e, acima de tudo, com responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Srs. Senadores, eu não gostaria de perder esta oportunidade de discussão deste requerimento, para dizer que um grave problema que eu identifico, na vida institucional política brasileira, é a falta de coerência. Em segundo lugar, o desejo de alguns de não discutirem matérias e querer votar de forma açodada, matérias gravíssimas como esta, ou, em outro instante, passar uma eternidade e não deliberar matérias importantes como esta.

Nós temos, aqui na Casa, projetos sérios de vários senadores, que trata dessa questão do legislativo municipal, aqui mesmo nesta Comissão, que está aí dormindo desde 2003.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já distribuí.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): E esta matéria que eu me refiro já foi distribuída para quatro ou cinco relatores, e nenhum deles desejou se desincumbir da missão para votar contra. Então, falta de coerência, ou não deliberar e deixar aqui as coisas passarem uma eternidade, ou, em outro momento, querer, de forma açodada como este, deliberar sobre uma matéria como esta, é um absurdo, sobretudo quando se propõe que se faça extrapauta. Extrapauta? Uma matéria tão importante quanto esta? Que eu, inclusive, afirmo: não deveria ser votada de forma isolada.

A questão do legislativo brasileiro é muito séria, a partir das Câmaras de Vereadores ou a partir do Senado Federal. O Senado se encontra na berlinda hoje. Eu, pessoalmente, acho que inúmeras matérias jornalísticas são desnecessárias, porque elas estão atentando contra a democracia e contra a instituição Senado Federal, mas muitas – eu estou aqui a parabenizar – acho corretas. Precisam ser, realmente, esclarecidas, e a opinião pública precisa se manifestar, sim. Não dá para a função legislativa neste país, aqui na mais alta Casa legislativa ou nas menores, ter um custo financeiro tão enorme como é a função legislativa neste país, não apenas pelo número excessivo de parlamentares em todos os graus: municipal, estadual e federal; mas em função do que se gasta orçamentariamente [soa a campainha] com o parlamento brasileiro.

Eu fui prefeito por um período em Aracaju, e quase que a Câmara cortava a minha cabeça, porque queria repasse mensal superior a 8% da receita, superior que se gastava com a limpeza pública, quase superior porque queriam 10%, superior ao que se gastava, na época, com a saúde.

Eu volto ao que disse no início, para concluir: precisa, Sr. Presidente, coerência, muita coerência, para se pleitear o enxugamento do Poder Legislativo e não apenas das Câmaras de Vereadores. Agora, discutir percentual de repasse, sem discutir número de vereadores. Por que não colocar tudo num único bojo para uma discussão pública, aberta? E frise-se, não apenas nas Câmaras de Vereadores, mas o número excessivo de deputados estaduais, de deputados federais e de senadores. Já disse muitas vezes: o Estado Americano, a Federação Americana, composta por 50 estados – nós somos 27, 26, e o DF, 27 -, lá, cada estado tem apenas dois senadores; aqui, somos três. Ora, eu disse que não queria deixar esta oportunidade passar exatamente para dizer isso. E digo mais: não estou preocupado com holofotes. Sobretudo... E isso não é arrogância, isso é independência, porque nunca me pautei e nem dosei a minha conduta aqui pela imprensa. Aliás, se eu fosse pautar e dosar a minha conduta aqui no Senado, pela imprensa, eu não teria feito muita coisa que aqui eu fiz. Portanto, não me preocupa a imprensa. Isso não é arrogância. Eu leio a imprensa, aceito as ponderações da imprensa. Agora, tenho autonomia e independência suficiente para votar naquilo que a minha consciência determina, como representante do povo de Sergipe.

Ontem mesmo, nos corredores desta Casa, eu disse a vereadores, que me procuraram, que sou contra a qualquer aumento de índice percentual de transferência de recursos para as Câmaras Legislativas, porque sou contra com o que se faz também com a Câmara Federal, com o Senado Federal e com as assembléias legislativas. Não se pode gastar uma enormidade, com a função legislativa, em detrimento da saúde, da educação, da segurança e da limpeza pública. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu poderia... Para concluir, Sr. Presidente, estar aqui aplaudindo. Vem uma eleição aí na frente. Se diz comumente, como já se disse aqui, que vereadores são os grandes cabos eleitorais. Mas eu estaria faltando com a coerência. Porque, quando eu fui prefeito, eu não gostei disso, porque a população de Aracaju não gostava disso, mas não gostava mesmo.

Portanto, eu acho que é uma incoerência, e é uma propositura muito açodada querer discutir e votar isso aqui hoje. Há necessidade de tempo. E a sugestão, Sr. Presidente, para concluir, é que nós discutíssemos isso de forma globalizada, não apenas envolvendo as Câmaras, não, mas envolvendo o Legislativo Municipal e o Legislativo Federal também, porque excrescências existem nos três níveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Está inscrito.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós todos reconhecemos a importância do projeto que está sendo solicitada a inclusão extrapauta. Ora, se ele for incluído hoje, extrapauta, haverá pedido de vista, com certeza. Na semana que vem [soa a campainha], ele viria para a pauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Silêncio, por favor.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas a semana que vem é uma semana, digamos, de *quórum* mais baixo. Uma alternativa que poderia virar consenso aqui... É simplesmente uma proposta. E, inclusive, asseguraria já o calendário de votação. Se ela ser incluída na pauta da semana que vem, caso houvesse pedido de vista, daqui a 15 dias nós votaríamos, que seria o mesmo prazo que a gente votaria, e não haveria forçação de barra do extrapauta.

É uma proposta alternativa que eu gostaria de discutir com os senadores desta Comissão.

No fim das contas, o calendário será o mesmo, não haverá prejuízo para os vereadores e nem para nós. Eu acho que o importante é fixar a data de votação. E não... Porque o extrapauta tem um grande mal, abrirá uma exceção para que outros projetos venham futuramente a ser colocados extrapauta, projetos complexos como esse.

Eu não quero postergar, não é postergação, é a regularização da situação.

Então, é uma alternativa que eu deixo para a discussão dos Srs. Senadores.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores, eu faço uma consulta aos senhores. Nós temos ainda inscritos os Senadores Casagrande, Mercadante, Pedro Simon, Gim Argello, Kátia Abreu, Romeu Tuma e Expedito Júnior. Eu consulto aos senhores se dispensam o uso da palavra, para que nós possamos votar, porque a matéria já me parece meio madura. Então, se os senhores concordarem, eu faço votação nominal.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, antes da votação, eu quero usar a palavra para o debate da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, o Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado. Até porque a matéria é importante, e tem muita gente acompanhando há muito tempo, e, se eu for votar, eu preciso explicar por que é que eu estou votando.

Sr. Presidente, a situação que nós estamos vivenciando agora é culpa, primeiro, do ativismo do Judiciário e também do comportamento passivo nosso no Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Está certo? Nós já devíamos ter regulamentado esta matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive, Senador Casagrande, V. Exa. lembra muito bem, tudo que o Supremo julga inconstitucional é o Senado que tem que tirar do ordenamento jurídico. E como diria o ex-ministro do Supremo, e também Senador Paulo Brossard, o Senado não é moleque de recado do Supremo Tribunal Federal. Então, o que é que nós temos que fazer? Julgar caso a caso, para verificarmos se nós concordarmos, ou não, com a decisão do Supremo. Não em ação direta de inconstitucionalidade, porque essa retira. Mas acho que é um papel aqui da Comissão de Constituição e Justiça, nós vamos começar a examinar melhor esses ofícios S, para que o Senado exerça, concomitantemente, o controle de constitucionalidade que o Supremo nos deu. Porque não é possível que a Constituição colocou o Senado ali apenas para dar um cumpra-se na decisão do Supremo Tribunal Federal.

Então, concordo com V. Exa, e nós vamos começar a tratar com seriedade, a reexaminar as decisões, para verificar se concordarmos, ou não, com o Supremo Tribunal Federal.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, só dessa forma é que o Senado vai se im-

por, efetivamente. Nós estamos sofrendo desgastes políticos nos últimos anos, porque nós estamos sem articulação interna, falando de Congresso, para que a gente possa dar respostas às funções que são designadas para nós, Congresso Nacional, e para nós, Senado da República. Então, acho que primeiro é essa reflexão. Segunda reflexão é que eu tenho defendido, desde o primeiro momento, até contra, muitas vezes, a opinião pública, de que a simples redução do número de vereadores não promove redução dos gastos das Câmaras. Desde lá detrás, que eu era deputado federal, tenho falado sobre isso, e muitos, da opinião pública, muitos formadores de opinião, passam essa impressão de que só reduzindo o número de vereadores, vai reduzir gasto com as Câmaras. Está provado que não. Houve a redução por decisão do TSE e do Supremo, e os gastos das Câmaras, na maioria dos casos, os gastos continuaram os mesmos.

Então, a forma de você reduzir gasto é reduzir repasse, é a única forma de reduzir repasse; não reduzir representatividade. Nós não precisamos reduzir representatividade para reduzir gasto com as Câmaras, nós temos... O que a população quer é reduzir gasto com as Câmaras, e, para isso, pode manter e, às vezes, até ampliar a representatividade de um município, de uma comunidade no Poder Legislativo. Então, nós... De fato, o Senador Aloizio Mercadante se referiu à sessão do final do ano passado, que nós votamos de forma açodada e é verdade, tivemos um desgaste muito grande, enquanto instituição, pela posição [soa a campainha] que nós tomamos e, agora, nós estamos, de novo, votando, não aquilo que nós votamos, mas votando agora a PEC paralela, que é o percentual, que vai ser a redução na proposta do Valter Pereira, a redução do repasse. Mas não adianta a gente arrombar a porta aqui, não adianta a gente avançar para arrombar a porta, porque nós temos que, de fato, conhecer melhor o relatório do Senador Valter Pereira, apresentou agora para nós esse relatório. Estamos ainda conhecendo e começando a ler esse relatório.

Então, mesmo manifestando a minha posição favorável à movimentação que é feita aqui na Casa, pelos vereadores. ou prováveis ou possíveis vereadores, compreendendo que o que a população quer é a redução do repasse para as Câmaras, eu considero que uma semana para que nós possamos fazer a discussão da matéria é importante e é fundamental para que nós não tomemos nenhuma decisão equivocada e não demos nenhum passo em falso nesse momento, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, primeiro, eu queria... Nós recebemos hoje isso aqui de pareceres, para discutir as assessorias. Eu, particularmente, me preparei para discutir todas essas matérias, e, nesse conjunto de... E não é qualquer coisa. Para cada sessão que nós temos aqui, acabamos de fazer debates e uma intervenção de mérito, nós nos preparamos com uma certa antecedência. Esse tema não estava na pauta. Eu recebi o relatório agora. Faz um minuto, o Senador Valter Pereira. Ele altera o critério de despesa das Câmaras Municipais, ele está alterando. É uma discussão que precisa ser feita com cuidado e com rigor, porque o Senado está vivendo uma situação que é evidente que nós teremos que tomar novas medidas de austeridade, e tanto não é fácil que a Mesa Diretora contratou uma consultoria para ver como fazer isso, assegurando a qualidade do mandato de desempenho do trabalho legislativo. Então, é uma matéria que nós temos que fazer com muita responsabilidade.

Eu tinha sugerido, naquela noite, uma emenda ao relator. O que é que tratava a minha emenda? Que o aumento de vereadores, que não é propriamente o aumento, é correção dos desajustes que foram criados pela decisão do TSE e do Supremo. Nós não podemos ter uma cidade com 50 mil habitantes, ter o mesmo número de vereador, numa cidade de 1.500 habitantes, como disse muito bem o relator. E nós estávamos sensíveis, porque a qualidade da representação da cidade estava prejudicada.

Mas eu propus uma emenda, que não haveria nenhum aumento de despesa em relação ao orçamento do ano anterior. Não foi acatada naquela noite. E os desdobramentos foram muito graves, porque a Câmara interpretou, e acho que demagogicamente, a Mesa da Câmara interpretou que a PEC que eles tinham encaminhado para cá tinha como motivação maior a redução das despesas, que foi feita de forma completamente aleatória, sem nenhum estudo, e, na realidade, o que eles queriam contemplar era, realmente, corrigir a representação dos vereadores nas Câmaras Municipais. E nós ficamos com os ônus, porque os Presidentes de Câmaras vieram para cá, dizendo que nós íamos inviabilizar algumas Câmaras de Vereadores no Brasil, não tinha nem condições de pagar a folha de pagamento, e nós não podíamos manter o que a Câmara tinha feito.

Então, a forma que o Senado tentou encontrar para corrigir o erro da Câmara, para corrigir a intervenção descabida do TSE, nessa matéria, que legislou naquilo que era a nossa competência, e deu no que deu--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A decisão era tentar não aumentar as despesas. Não faríamos aumento de despesa. Ao não incorporar a emenda naquela noite, nós promulgamos a PEC e a Mesa, que não tinha competência, do meu ponto de vista, da Câmara, para fazer o que fez, acho que não poderia ter feito, tomou uma decisão inconstitucional, porque eles não tinham condições de sustar uma votação que eles já tinham feito, e PEC paralela já era um encaminhamento dado em outras ocasiões; portanto, eles não poderiam ter feito o que fizeram, gerou ainda um impasse e um desgaste para o Senado, que estava tentando corrigir um erro lá de trás.

A forma de corrigir esse erro é discutir com profundidade o tema. Não é possível nós tratarmos uma matéria como essa sob o argumento que os vereadores estão na expectativa. É verdade que estão na expectativa, mas não me peçam para votar uma matéria de um relatório que eu estou recebendo agora e que pode interferir na vida das Câmaras Legislativas de todo o país ou de muitas cidades do país, que já não vivem uma situação tranquila, porque, como o orçamento municipal caiu, mesmo que o índice de repasse seja o mesmo, a receita real das Câmaras Municipais está caindo fortemente, e, mesmo com a medida do Governo de garantir o fundo de participação dos municípios, não está assegurado o orçamento do ano passado. Então, eles já estão vivendo uma situação delicada financeiramente.

[soa a campainha]

Para nós avaliarmos uma matéria como essa, nós precisamos de um tempo. Precisava ser pautada, nós precisamos estudar, ouvir, argumentar, levantar as implicações da decisão, e não a pretexto de um problema que não fomos nós que criamos, e que nós estamos tentando resolver há algum tempo, mesmo porque quem tinha que ter resolvido, retroativamente, era o Supremo, que não fez, não decidiu a matéria que está lá, ação de inconstitucionalidade, que foi encaminhada pelos vereadores.

Então, eu não vejo a menor condição de votar isso hoje, não vejo. Acho que o mais correto é o que o Senador Antonio Carlos Júnior propôs, com toda transparência. A semana que vem, quarta-feira, está na pauta, para debater, o mérito, e, em 15 dias, se for pedido vista, se tiver acordo, nós votamos quarta-feira; se não tiver acordo e for pedido vista, em 15 dias nós votamos essa matéria na Comissão, votamos com transparência, com debate, com estudo, com seriedade, com tranquilidade; porque colocar na pauta, extrapauta, e criar uma expectativa de votar uma matéria, se alguém pedir vista... Como se alguém, se as pessoas sequer leram o relatório, e nós estamos alterando o orçamento das Câmaras Municipais do país? [soa a campainha] Evidente que nós não podemos votar essa matéria assim.

Então, a minha proposta concreta é: vamos colocar na pauta para a semana que vem, pode ser o primeiro item da pauta, e nós teremos... Se for pedido vista, o Presidente dá o prazo de vista regimental de uma semana, nós votaremos em 15 dias e faremos uma discussão de mérito aprofundada sobre um tema de grande complexidade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estão inscritos ainda os Senadores Pedro Simon, Gim Argello, Kátia Abreu, Romeu Tuma, Expedito Júnior e César Borges. Eu pergunto--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas V. Exa. deu a palavra, pela segunda vez, ao Senador Aloizio Mercadante fora dessa ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que se inscreveu. Não, nessa ordem. O Senador Mercadante está inscrito aqui.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ele já tinha falado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tinha e se inscreveu novamente, como V. Exa. se inscreveu.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas, então, ele tinha que esperar todos os outros falarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Ele pediu antes dos outros.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Claro, ele tinha que esperar os demais falarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, senhor, não. É pela ordem. V. Exa. foi o último que se inscreveu. Então, V. Exa. é o último. O Senador Mercadante falou primeiro, foi o primeiro a se inscrever, e aí se inscreveram muitos senadores e ele se inscreveu de novo. Então, agora tem uma série de senadores, inclusive V. Exa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, se você já usou da palavra, claro que outros estão inscritos e têm que esperar os outros falarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, inclusive, neste caso, veja só, o regimento diz que os senhores não têm direito à palavra, mas, como é uma matéria extraordinária, inclusive querem votar dessa forma, eu estou dando a palavra aos senhores e asseguro a palavra

à V. Exa., mas na ordem de inscrição. Inclusive, estou perguntando aos Srs. Senadores novamente se não abrem mão...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quer dizer que eu poderia falar e, em seguida, pedir minha inscrição novamente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Perfeitamente. Quer dizer, isso é justo com os demais?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, não sei se é justo, mas é regimental.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Realmente, é...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é regimental. O senhor pode falar--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Acho que só poderia voltar à inscrição após concluído todos os outros.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não é assim. Fica até a sugestão para que seja dessa forma.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente, e me inscrevo também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os senhores vão querer, então? Então, vamos lá. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu apenas abro mão da minha inscrição, porque eu fecho o pronunciamento com o Senador Mercadante. Eu estou inteiramente de acordo com o que ele falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, eu abro mão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, apenas para fazer coro aos colegas, especialmente a Osmar Dias e ACM Júnior, que também não me sinto confortável na votação desta matéria.

A primeira votação, no plenário do Senado, houveram cinco votos contrários a esta matéria, e um desses cinco votos foi o meu voto. Então, em princípio, se insistirem na votação, o meu voto, de cara, é contra. Eu não consigo entender, mesmo não havendo aumento de despesas, que os vereadores atuais possam ver os seus salários divididos, os seus gabinetes, as suas despesas divididas, e, com a queda na arrecadação, nós vamos comprometer o trabalho dos vereadores existentes, as suas assessorias, o salário de suas assessorias, os seus salários próprios, a sua remuneração. Isso é inadmissível, Sr. Presidente. E de mais a mais, que me desculpem aqueles que querem o aumento das vagas. Eu tenho todo respeito. Os próprios suplentes de vereadores, mas essa não é a pauta da sociedade. Nós poderíamos estar aqui, discutindo o aumento de vaga de médicos, de professores, de outras coisas, Sr. Presidente, mas vagas de vereadores, eu, sinceramente, ando por todas as ruas e cidades do meu estado, eu nunca vi um cidadão comum que tenha me abordado, pedindo que aumentasse vagas dos vereadores nos municípios. Muito obrigada.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas nós não estamos discutindo vaga de vereador agora, não, Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com licença, V. Exa., vou falar daqui mesmo. Eu acredito que está, pacificamente, já discutido, não há embromação e nem empurrar a discussão e votação desse projeto. O que eu sinto aqui, por todos aqueles que participaram ativamente da elaboração de toda essa discussão, Antonio Carlos Valadares, César Borges, Mercadante, Antonio Carlos Júnior, e outros, é pacífica a necessidade da votação desse projeto o mais urgente possível.

Agora, a leitura do relatório do Senador relator Valter Pereira é importante que se faça e que se marque a votação para outro dia, que ele já concordou com isso. Agora mesmo troquei ideia com ele.

Então, essa é a proposta. Que se faça a leitura, para que ele seja incluído na pauta, porque, senão, poderá – na semana que vem, tem feriado, tem outra coisa – não entrar na pauta. Obrigado, Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu acho que o que nós estamos discutindo aqui não é uma excepcionalidade. Daqui a pouco, nós vamos votar um projeto aqui, acho que da Senadora Lúcia Viana, que já foi pedido extrapauta. Essa questão de votarmos, de discutirmos, não é votar, todo mundo está consciente de que nós não vamos votar hoje. Nós vamos discutir. Então, eu acho que todo mundo aqui está com a razão. Ninguém vai votar o projeto hoje, e acho que compete à V. Exa., de repente, abre-se, lógico, o processo de votação para que decida aqui a maioria, o Senador Valter faz a leitura do relatório, e vamos achar uma data num consenso que seja possível buscar a votação, que seja possível todo mundo

entender que é possível votar. Ninguém vai votar hoje. Nós estamos conscientes disso. E nós estamos carecas de ver aqui nesta Comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Careca sou eu.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com todo respeito à V. Exa. Nós estamos carecas de ver aqui. Agora há pouco, nós vimos aqui o relatório do Senador César Borges, que já não cabia mais condição de pedido de vistas, e nós achamos uma alternativa de retirar de pauta e de discutir, aprofundar, e, quem sabe, na próxima, ou quem sabe, ainda, daqui a algumas semanas, votarmos. Então, eu acho que é possível se construir um entendimento.

Eu acho que é interesse comum. E não estamos discutindo aqui vaga de nada ainda, não estamos discutindo vaga de deputado, vaga de senador, vaga de vereador, vaga de nada; porque, até agora, não foi possível nem... [soa a campainha] Até agora, não foi nem possível ler o relatório. E o que nós estamos discutindo aqui é a despesa das Câmaras de Vereadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu uso a palavra novamente para dizer que apenas admitir hoje a leitura do relatório do Senador Valter, nós estamos cumprindo uma etapa. Não vai se votar hoje. Todos nós sabemos que não terá votação. O Senador Aloizio Mercadante, um senador competente, inteligente, capaz, ele sabe muito bem que nós não vamos votar hoje. Ele teve conhecimento agora. Eu também não tive nem conhecimento, mas vamos analisar... Nós cumpríamos essa etapa formal, uma formalidade, apenas admitir extrapauta. Vamos vencer uma formalidade, e aí, sim, marcaremos a data para a discussão profunda de mérito que vai ter essa questão. Não tem por que não admitir extrapauta.

E eu quero dizer, Senador Mercadante, que a sua proposta, naquela noite, ela não foi aceita só por um fato, só por um fato: é que nós tínhamos consciência, e V. Exa. também, que, se admitisse uma emenda, toda a matéria voltaria à Câmara dos Deputados, toda emenda voltaria à Câmara dos Deputados. Então, foi só por isso. E também tínhamos certeza que o art. 29 A não estava alterado.

Até aqui, agora, ouvi a Senadora Kátia Abreu dizer que os salários serão alterados dos vereadores, caso aumente o número; é outra disposição legal a fixação do salário do vereador. Não tem nada a ver. É uma outra disposição, que diz que o salário do vereador é vinculado ao salário do deputado estadual, que, por sua vez, é vinculado ao deputado federal. Quer dizer, nós estamos fazendo uma confusão de matéria.

Então, o meu apelo é único e exclusivamente, Senador Mercadante, para que nós possamos ouvir o Senador Valter Pereira, ler o seu relatório. Estamos de acordo, todos pediríamos vista coletiva e marcaremos uma data para discussão de mérito desse assunto. Ora, meu Deus, admitir uma extrapauta, qual é o problema? Isso é corriqueiro aqui do parlamento, quando o assunto é importante. Agora, se não temos o conhecimento, queremos aprofundar, pede-se vista coletiva, que nós concordamos plenamente. É esse o apelo que eu faço, Senador Mercadante, porque não vai, de forma nenhuma, diminuir a sua possibilidade de analisar em profundidade, com sua competência, esse assunto.

Então, Sr. Presidente, uso a palavra apenas para concordar com os colegas aqui que colocaram que o que se quer é apenas vencer essa etapa, e que possa ser admitido extrapauta, como tantos outros projetos são admitidos, normalmente, extrapauta.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. Eu faço uma indagação à V. Exa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Demóstenes, Sr. Presidente, um apartezinho só. Põe em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se, porventura, o Senador Valter Pereira, lendo o relatório, ninguém pediria vista em face de um acordo. Quer dizer, nós colocaríamos a discussão para quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não tem... Isso, regimentalmente, não é impossível.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se há essa possibilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou entra ou não entra extrapauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se houvesse essa possibilidade, seria bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, a palavra do Senador Valter Pereira foi muito semelhante àquela do Senador Aloizio Mercadante. Eu estou de acordo com a proposição, inclusive, tendo em conta que há complexidade, sim, no parecer, porque acabo de tomar conhecimento numa leitura dinâmica, é necessário que nós tenhamos o tempo de reflexão.

Portanto, estou de acordo com a sugestão do Senador Aloizio Mercadante, que é consistente com a do relator, Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sras. Senadoras e Srs. Senadores, vamos votar da seguinte forma: quem deseja inclusão extrapauta, vota sim; quem não deseja, vota não. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não. Ou, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para queimar etapa, sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Álvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Onze "não", seis "sim". Portanto, não entrará extrapauta, e assumo o compromisso, como pediu o Senador Aloizio Mercadante, de colocar como item 1 da pauta da semana que vem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem. É exatamente isso, Presidente, vamos garantir que seja o primeiro item da pauta da semana que vem--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente será.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): E que a gente possa... Eu não votei porque eu sou suplente. Mas, Presidente, garantir que, semana que vem, a gente possa deliberar sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está tudo certo.

Item 20 da pauta. Peço aos senhores que fiquem, porque a nossa pauta é extensa e precisamos votar.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria também de pedir inversão de pauta para o item 28.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 28. Está invertido. Dispõe sobre a criação de cargo PLC 19. "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão, em função comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria de Trabalho Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná,

e dá outras providências". Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Osmar Dias. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para proferir o relatório sobre o projeto.

[soa a campainha]

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como V. Exa. já leu, trata-se do Projeto de Lei da Câmara, nº. 19/2009, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que cria, na Justiça do Trabalho, os cargos que menciona, no Tribunal Regional do Trabalho – TRT – da 9ª Região do Estado do Paraná.

O exame deve contemplar a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade. E a justificativa da proposição, Sr. Presidente, o texto já foi examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho.

E antes de ler o voto, Sr. Presidente, eu gostaria de dar só, resumidamente, alguns números. Primeiro, o que nós estamos propondo aqui é a criação de 320 cargos efetivos, dos quais 220 de analista judiciário, 100 de técnico judiciário e 15 cargos em comissão, além de 392 funções comissionadas. As funções, as despesas, decorrentes da execução da lei, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias, consignadas ao TRT da 9ª Região, no Orçamento Geral da União. Esse projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados, nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação, Constituição e Justiça, e veio ao Senado Federal.

Apenas para justificar a necessidade, eu forneço aqui algumas informações. O TRT do Paraná é o quinto maior arrecadador de custas processuais, ficando atrás de São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. O Paraná é o terceiro maior arrecadador do país, na questão da previdência e de imposto de renda, ficando atrás de São Paulo e Rio Grande do Sul. Em termos de média de processos julgados por sessão, o TRT do Paraná é o sexto do país, ficando atrás de São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Desta forma, Sr. Presidente, não há como permanecer com a atual estrutura de pessoal, há plena necessidade. Inclusive, nós já aprovamos aqui para outros estados, o próprio Estado do Rio de Janeiro, e, desde 2003, Sr. Presidente, não há contratação de nenhum funcionário e nem reposição. E, portanto, encontra-se defasado o quadro de funcionários e servidores do TRT do Paraná.

É por esta razão que eu voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além do mérito do projeto, Sr. Presidente. Este é o voto, e eu peço o voto dos Srs. Senadores favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Peço à V. Exa. também que coloque para apreciação do plenário desta Comissão a antecipação de pauta, a inversão de pauta para o item 22, Sr. Presidente, do Senador Gerson Camata.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será atendido V. Exa.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu peço urgência ao projeto que nós acabamos de aprovar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o pedido de urgência. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 17. Essa é uma matéria de interesse da Casa. Item 17. Proposta de emenda à Constituição nº. 80/2003. Já houve pedido de vista. Então, nós vamos votar hoje.

Tramita em conjunto as PECS 80, 82 e a 73. "Altera a redação do art. 14, da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa; o direito de revogação e o veto popular". Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon.

Tramita em conjunto com a proposta de emenda à Constituição nº. 82/2003. "Altera os arts. 28, 29, 32, 55 e 82 da Constituição, para prever o plebiscito de confirmação de mandato dos representantes do povo eleito em pleito majoritário". Autoria: Jefferson Péres e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon.

Tramita em conjunto com a proposta de emenda à Constituição nº. 73/2005. "Altera dispositivo dos arts. 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o art. 14 A. Institui o referendo revogatório do mandato do Presidente da República e de congressista". Auto-

ria: Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer favorável a PEC nº. 73/2005, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade das PECS nº. 80 e 82/2003. Senador Valdir Raupp pediu vista e não apresentou qualquer manifestação.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para suas considerações.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, com todo respeito, eu pediria... Sr. Presidente, eu pediria concentração do plenário.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa matéria se trata de revogação do mandato popular da confirmação, chamado Recall. É da maior importância para todas as Sras. e os Srs. Senadores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Essa hora que nós estamos vivendo, no momento que nós estamos vivendo, eu acho que a análise dessa matéria, realmente, é da maior importância e de maior significado.

Então, eu faria um apelo, muito menos por mim, relator, mas mais pelos três autores, um melhor do que o outro, e pela importância da matéria, Sr. Presidente.

Chega para análise a proposta da emenda da Constituição...

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 17 da pauta, senhores, página 517.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Chega para análise a proposta da emenda à Constituição nº. 80/2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros senadores, que pretende alteração do art. 14, da Carta da República, para inserir com incisos IV e V dois novos institutos de democracia participativa, quais sejam: o direito da revogação individual e coletivo, e o veto popular.

A proposição foi recebida autuada e despachada a esta Comissão em 28 de outubro de 2003. No dia 31 do mesmo mês, este parlamentar recebeu elevada incumbência de relatar e formular parecer na oportunidade em que se posicionou pela aprovação, deixando a matéria pronta para a pauta desta Comissão.

No dia 6 de julho de 2005, foi aprovado o Requerimento 619, que postulava a tramitação em conjunto dessa proposição com a de nº. 82/2003, por conexão de matéria.

Em fevereiro de 2006, foi aprovado o Requerimento de nº. 150, que pretendia a tramitação do conjunto das duas propostas; aemenda à Constituição já citada e também a conexão da matéria.

A proposta de emenda à Constituição nº. 82/2003 altera os arts. 28, 29, 32, 55 e 82, para prever a realização de plebiscitos e confirmação de mandato de prefeito, governador e Presidente da República, e, no âmbito do Legislativo, de senador. A partir da apresentação de uma posição de revogação do mandato, a maioria absoluta do eleitorado decidirá.

A proposta da emenda à Constituição nº. 73 veicula alterações ao art. 14, inserindo as eleições como forma de democracia direta, e o art. 49 retira do Congresso Nacional a competência para autorizar referendo na hipótese do novo art. 14. Esse art. 14 A determina que, transcorrido um ano da posse, no respectivo cargo, o Presidente da República e os membros do Congresso Nacional poderão ter seus mandatos revogados por referendo popular. O *quórum* é disciplinado pelo novo parágrafo desse dispositivo.

As três proposições, agora tramitando em conjunto, retornaram a esta Comissão para parecer. Não houve emenda. Análise: inicialmente, é de se louvar a decisão desta Casa pela tramitação conjunta das proposições. São elas complementares uma das outras e adianta elementos importantes à disciplina constitucional do instituto do direito de revogação de mandados, o Recall, do direito norte-americano, que, ora, se pretende importar para o sistema brasileiro, e que, nas suas três proposições, encontra diferentes feições.

O que se tem na posição média é uma junção da figura do recall americano--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço silêncio, por favor.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): --que, [ininteligível] a revogação individual do mandato do agente político, que decai da confiança popular ou da percepção de deter condições éticas, políticas e morais, mínimas para nele permanecer, e do direito de revogação coletiva do Direito Alemão, que confere à coletividade a prerrogativa de postular a dissolução de todo o colegiado legislativo pelas mesmas razões.

É ociosa a sustentação da base democrática, participativa e cidadã dessas instituições do Direito Constitucional Estrangeiro. Significam elas um avanço monumental, rumo à responsabilidade ao exercício do mandato, e um ponto final às retóricas vazias e mentirosas, envernizadas pelo marketing político, que sustentam campanhas de candidatos ao Legislativo e ao Executivo, conveniente e despudoradamente esquecidas, após a posse. Os efeitos de trazer o eleitor ao principal palco da política diária [soa a campainha] e não apenas quadrienal de propor a fiscalização diuturna das condutas políticas e institucionais dos eleitos e da imposição da responsabilidade política, no desempenho

das funções públicas, são tão evidentes que dispensa a vinculação das teses que sustentam.

A necessidade de adoção desses mecanismos é tanto quanto os efeitos democráticos desses igualmente exuberantes, percorrer com os olhos a responsabilidade pública, os jornais, os últimos, lamentáveis, anos da história política deste país é ter diante de si a evidência da necessidade de uma ação decisória e contundente na esfera pública brasileira, sob pena de se condenar este país e seu sistema e suas instituições à falência final.

A proposta de emenda à Constituição nº. 80, de 2003, não apresenta óbices de ordens constitucional, nem formal, nem material. Pensamos, contudo, que se recente de uma regulamentação mais objetiva de direito de revogação de mandato individual e mandato coletivo, esse objeto de divergências contra a sua aplicabilidade, inclusive para não fazer reserva legal.

A proposta de emenda à Constituição 82/2003, por seu turno, não identifica a revogação de mandatos como hipótese de democracia direta, atacando diretamente os arts. 28, 29, 32, 55, 82, da Carta da República, no que esses dispositivos regulam pleitos executivos apenas. Os mandatos legislativos ficam fora do alcance do poder de revogação.

A proposta de emenda à Constituição nº. 73/2005, finalmente, enfoca alterações ao art. 14 e acresce um novo dispositivo ao texto constitucional, art. 14 A, e regula o direito de revogação com cláusula geral, incluindo os mandatos legislativos e atribuindo competência aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para adaptarem as prescrições constitucionais, federais, nos seus respectivos documentos políticos.

Parece-nos que o modelo sugerido por essa última proposição é a base mais adequada para a organização deste novo instituto. Em face dos elementos editados pela proposição que tramitam, conjuntamente optamos pela formulação de um substitutivo que contempla melhor cada uma delas.

É o voto. Votamos assim pela aprovação da PEC 73, nos termos do substitutivo apresentado, e pela prejudicialidade da PEC 80 e 82/2003. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Leia, por favor, o substitutivo de V. Exa., que é novo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Substitutivo. Altera a Constituição Federal para dispor sobre o direito de revogação de mandato e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 520.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): As Mesas da Câmara dos Deputados e Senado promulgam a seguinte emenda: art. 1º, os arts. 14 e 49 passam a vigorar com as seguintes alterações: art. 14: direito de revogação de mandato individual. 5º, veto popular. Art. 49: convocar plebiscito e autorizar referendo, exceto neste caso, nas hipóteses previstas no art. 14 A. Art. 2º: a Constituição Federal passa a vigorar, acrescida dos seguintes artigos: 14 A e 14 B. 14 A: transcorrido um ano da data da posse dos respectivos cargos: Presidente da República, membro do Congresso Nacional, poderão ter seus mandatos revogados por referendo popular, conforme o disposto a seguir. § 1º: o referendo exercer-se-á por iniciativa popular dirigida ao Tribunal Superior Eleitoral, firmada, um: por, pelo menos, 5% do eleitorado nacional. Eu peço atenção, Sr. Presidente, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Prestem atenção, por favor. Peço silêncio aos senhores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O referendo realizar-se-á por iniciativa popular, dirigida ao Tribunal Superior Eleitoral, firmada, um: por, pelo menos, 5% do eleitorado nacional, distribuído por, pelo menos, nove estados, com não menos de 2% dos eleitores de cada um deles, para revogação do mandato do Presidente da República. Dois: por, pelo menos, 5% do eleitorado estadual respectivo, distribuído, pelo menos, nove municípios, com não menos de 2% de eleitores de cada um, no caso da revogação do mandato de senador. Três: por, pelo menos, 0,2% do eleitorado estadual respectivo, distribuído, pelo menos, por sete municípios, com não menos de 0,5% dos eleitores de cada um deles, no caso de revogação do mandato de deputado federal. Quarto: o referendo, para revogação do mandato do Presidente da República, poderá realizar-se também mediante requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral. § 2º: o signatário da iniciativa popular deverá firmar nome completo, assinatura, domicílio eleitoral, número do título de eleitor. § 3º: os referendos de que trata este artigo serão convocados pelo Tribunal Superior Eleitoral e serão realizados em cada três meses após o recebimento do pedido de referendo. § 4º: nos últimos 20 dias, anteriores ao referendo, as partes pró e contra à revogação do mandato terão direito de divulgação de suas teses, de forma prevista na lei, para campanha eleitoral para o cargo a ser referendado. § 5º: o referendo será considerado sem efeito, se a soma dos votos nulos e em branco corresponder a mais de metade do total dos votos colhidos. § 6º: se o resultado do referendo for contrário à revogação do manda-

to eletivo não poderá ser feita nova consulta popular sobre o mesmo ocupante de cargo, até o término do mandato ou fim da legislatura em curso. § 7º: se o resultado do referendo for pela revogação do mandato, dar-se-á posse em 48 horas, após a publicação oficial do resultado ou sucessor legal, no cargo em questão, convocando-se nova eleição para o cargo, no prazo máximo de três meses.

Art. 14 B: os estados, o Distrito Federal e os municípios regularão, em suas respectivas constituições e Leis Orgânicas, o referendo de revogação dos mandatos dos respectivos chefes de Poder Executivo e membros Legislativos, observado o que couber.

Essa é a emenda, Sr. Presidente.

Olha, Sr. Presidente, eu quero chamar atenção. Eu não tenho mérito, que eu apenas tive a honra de ser escolhido relator, e, como eu não tinha sido escolhido relator da primeira, [ininteligível] fui escolhido relator das outras duas, e fiz a análise dessa matéria.

Agora, eu quero dizer, Sr. Presidente, eu acho que... Em primeiro lugar, com todo respeito, eu acho que nós temos que aprovar essa proposta. Porque nós, aprovando essa proposta, nós temos um longo caminho pela frente. Esta Comissão, são outras Comissões, é plenário, é Câmara, é um século pela frente.

Então, nós teremos ocasiões de rejeitar, inclusive de aprimorar. Agora, se nós rejeitarmos agora, nós estamos dizendo não de uma vez por todas, sepultando a matéria.

Eu acho que isso realmente dá um sentido e um conteúdo de seriedade, de responsabilidade muito grande, Sr. Presidente.

Eu acho que aqui é a hora e o momento exato de a gente poder entender e compreender. Primeiro, vai mudar completamente a realidade da sociedade com o Governo, é aquilo que se diz, não é aquela história: "Eu voto para Presidente da República, eu voto para senador, eu voto para governador e, daqui a pouco, eu não sei mais em quem votei. Esqueci. Não tenho mais nada que ver. Eu vou acompanhar o mandato do presidente, eu vou acompanhar o mandato do senador, vou acompanhar o mando do deputado, vou ver o desempenho dele". Segundo lugar: é algo de uma profundidade. Não é algo que pode parecer: "Ah, mas isso aí é cobiça, é inveja, é recalque, é campanha". Não. É um percentual de eleitores, é um percentual necessário, um mínimo necessário em cada estado para ser candidato a presidente ou [ininteligível] municípios, e é uma votação popular, onde vai haver o debate, onde vai ver rádio e televisão, onde quem acusa vai ter o direito ao espaço de rádio e televisão e quem se defende vai ter o direito de se defender. Então, é um fato novo, fantástico, que vai mudar a sociedade brasileira. Vai sair do disse-que-disse, da campanha de jornal, de imprensa, de revista, que faz uma publicação, bota capa, faz um carnaval e, daqui a pouco, fica na gaveta de processos que andam e não andam, e estão lá no Supremo e não sai do Supremo. Então, fica aquela história: ninguém sabe se é ou se não é. Ninguém pode dizer que é honesto, porque falaram mal de mim, e eu não posso provar que sou. E ninguém pode dizer que é desonesto, porque não foi julgado. Aqui é um estabelecimento fantástico, é uma transformação na realidade brasileira. A essa altura, parece até meio ridículo o que eu estou fazendo. "O Simon é um sonhador, é um franciscano sem graça". Na hora que a gente está vendo o Senado e a Câmara, nesse debate, lutando para dizer que está presente, para sufocar, para não morrer afogado, vem ele com o supra-sumo da perfeição, na base da beleza da política.

Pois, eu acho que talvez seja isso, Sr. Presidente, exatamente, porque nós chegamos no fundo, é hora de nós tomarmos uma resposta, e essa será espetacular, Sr. Presidente. Esta é realmente espetacular, porque ali é para valer, não é impeachment, não é cassação, não é derrubar presidente, não é inventar, não é mexer com a dignidade de ninguém; é a realidade, Sr. Presidente. Apareceu, apareceu, se fez levantamento. Deu lá no Rio Grande do Sul um percentual "x", dizendo que o Pedro Simon tem que ser caçado, que ele tem que cair do cargo dele, e aí vamos para o debate. E há um espaço "x", onde aqueles que dizem que o Pedro Simon, o recall tem que ser vetado, tem que ser caçado, vão expor o que eles dizem, e o Pedro Simon vai ter o direito de responder e dizer o que é. Acho totalmente favorável.

Mas, de coração eu digo, Srs. Presidente, mesmo aqueles que são contra, deveriam votar a favor. E dizendo com todas as letras, esse é o apelo que eu faço. Pode até dizer: "Olha, eu, em princípio, sou contra, acho que é ruim, acho que não deve ser, acho que é muito difícil, acho que é muito complicado, mas voto a favor para que o projeto tramite, para que ele ande, para que ele tenha a oportunidade de ser debatido e de ser analisado, tenha oportunidade de se aprofundar essa matéria, oportunidade de trazer gente daqui, gente de fora, para ver como é que é essa matéria, e dar o voto negativo nós temos uma oportunidade, uma infinidade". Uma matéria como essa, nós sabemos, sai daqui, vai para outra Comissão, lá não sei quando vai para o plenário. Se o plenário aprovar, vai para a Câmara. Projeto aprovado por esta Casa e vai para a Câmara, é quase impossível que a Câmara devolve para cá. O máximo que a Câmara pode fazer é criar um outro projeto, arquiva o nosso e pega o outro para mandar para cá, porque ela quer ter a palavra final. Nenhum

projeto importante. E quantos nós já aprovamos aqui. Quantos projetos esta Casa já aprovou? É interessante se dependesse do Senado a reforma política, a maioria dos projetos, e os mais importantes projetos da reforma política já estaria em vigor, porque nós já votamos, Sr. Presidente, nós já votamos a maioria dos projetos de reforma política, a começar com o uso de verba pública em campanha. Nós já aprovamos, está parado na gaveta da Câmara. E a Câmara... Eu sei que, da Câmara, não volta para cá. Pode até eles inventarem um outro projeto para vir para cá, para, depois, voltar para lá. Eles até debocham da gente. Eles debocham, os deputados debocham de nós, senadores: "Ah, eu fui para o debate e, no meio desse debate, eu estava dizendo: 'Poxa, o Senado aprovou, o Senado aprovou isso, aprovou isso, aprovou isso. Está na gaveta da Câmara". E aí, eles viram e falam: "É, vocês aprovam porque sabem que fica na gaveta da Câmara. Porque vocês sabem, por isso é que vocês votam. Eu queria ver vocês votarem se fosse definitivo.

Eu faço um apelo, Sr. Presidente. Vamos deixar claro quem quer falar, vote(F): "Eu sou contra, acho que é ruim, acho que é muito delicado, mas eu voto a favor para tramitar". É uma longa caminhada de anos a fio, e eu voto a favor para tramitar.

Eu me lembro, Sr. Presidente, o primeiro projeto que eu apresentei aqui, como Senador da República. O primeiro foi no sentido de que, para processar deputado e senador, o Supremo Tribunal não precisava pedir licença para nós, porque o Presidente do Supremo entrava com ofício na Câmara para poder processar um deputado, ou entrava com ofício no Senado para poder processar um senador, e o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado deixava na gaveta. Não votava em plenário, nem para ser rejeitado e nem para ser aprovado. Ficava na gaveta, e os anos se passavam. Casos graves, como assassinato, coisas... As mais violentas não saíram. Levou anos, Sr. Presidente, mas esta Casa votou. Hoje, não dá para o Supremo e o Presidente do Supremo, na sua imponência, querer dizer que as coisas acontecem por culpa da Câmara e por culpa do Senado. Não é verdade. Estão lá no Supremo, mas não é preciso licença. Levou tempo, Sr. Presidente, levou muito tempo, mas foi aprovado.

Então, eu queria, primeiro, já de saída, tranqüilizar. Eu estou vendo alguns senadores aí, me olhando de olho arregalado, Sr. Presidente, um está do lado de V. Exa. Eu quero dizer a esse assessor... Eu quero dizer a essa pessoa que pode ficar tranquila. Eu repito: nós apenas vamos dar a chance para esse projeto tramitar; vamos debater, vamos esclarecer, vamos ouvir, vamos apresentar. É uma instituição importante a nível de mundo. No próprio Estados Unidos, alguns... Alguns estados têm; outros não têm. É uma coisa até lá controvertido. Então, vamos permitir que ele trâmite, vamos permitir que haja debate, vamos permitir que haja discussão, e, para dizer não, nós vamos ter muito tempo.

É o apelo que eu faço, de modo especial, ao vice-Presidente que está do lado de V. Exa., muito ansioso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

[soa a campainha]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito bem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu ouvi, naturalmente, com muita atenção, o relato do Senador Pedro Simon, e a matéria é polêmica, importante, altera em muito a nossa cultura, a tradição e as normas vigentes até agora. Parece-me que o Tribunal Superior Eleitoral terá o papel apenas de marcar o referendo. Estou dizendo e perguntando, ao mesmo tempo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, mas ele, a hora que você chegar lá com 5% de eleitores assinando um documento, em nove estados, no mínimo 2% em cada Estado, o Tribunal Superior Eleitoral vai apenas dizer: "Recebi, acolhi, determino o referendo para o dia tal".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Confere a autenticidade das assinaturas e tal.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Confere a autenticidade, mas não tem análise de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não tem análise de mérito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [ininteligível] já está apresentando uma primeira emenda.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, eu estou só--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E o § 4º já diz.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --procurando entender.

Então, Senador Valadares, que é um dos autores, Senador Suplicy... O Senador Valadares é o primeiro autor, o Senador Suplicy, e o saudoso Senador Jefferson Péres, autor dessas matérias, três senadores de respeito nesta Casa, merece que nós façamos uma

reflexão da matéria. Um relator da estatura do Senador Pedro Simon merece que nós façamos um debate intenso da matéria.

Pode-se argumentar que essa matéria está aqui há muito tempo. Ou nós sabemos também que são tantas matérias para a gente discutir aqui, todo dia, que nós não temos tempo de ficar analisando matéria com muita antecedência. Nós, na verdade, pegamos a matéria aqui para analisar, quando ela está em pauta de forma efetiva.

Então, a primeira questão é essa. Vamos imaginar para Presidente da República. 5% dos eleitores, dividido em nove estados, sendo, no mínimo, 2% em cada estado, entra com requerimento, pedindo, dando voto de desconfiança. Então, nós estamos num regime presidencialista, nós temos presidencialistas caminhando para uma prática de um sistema parlamentarista. Na verdade, você merece um voto de desconfiança com o Presidente. A diferença que tem é que vai ter que ser marcado, caso o Presidente sofra um voto de desconfiança, uma nova eleição. Então, assim, estabelece um nível de instabilidade muito grande no país. Então, a primeira reflexão. Acho que o processo de reflexão é importante que a gente faça. Na hora que a gente faz para União, Presidentes, senadores e deputado federal, daqui a pouco, naturalmente, as assembléias legislativas vão poder copiar e fazer para seus estados, para prefeitos, para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está na lei. Está previsto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já está aqui. Então, é geral.

Então, isso pode provocar... Num sistema presidencialista, como o nosso, em todos os níveis, provoca um nível de instabilidade muito grande.

Então, eu não estou querendo manifestar contra a matéria, não, que eu acho que a matéria tem muita gente boa envolvida nela, para a gente poder se manifestar contra essa matéria. Mas é uma matéria que promove um nível de debate importante, porque ela promove um nível de instabilidade também muito grande, no sistema que nós vencemos hoje, porque, hoje, você tira um presidente, tem que marcar uma nova eleição para presidente. Marcar uma nova eleição. Se você tira um senador, tem que marcar uma nova eleição. Muitas vezes, um prefeito enfrenta uma crise, como nós estamos enfrentando agora. No primeiro ano de mandato dele, ele fica rejeitado no município dele; no segundo ano, ele pode se recuperar, porque é a justa administração para uma situação de aceitação junto à população.

Então, o que eu acho que a gente devia fazer, Sr. Presidente, pela importância da matéria e pela inovação da matéria, eu proponho que nós possamos fazer uma audiência pública desta Comissão, e possamos fazer um debate com cientistas políticos, que possa nos ajudar a refletir uma posição adequada perante esta matéria.

É a minha proposta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante. Desculpe-me. Senador Wellington Salgado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria ponderar--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. é o próximo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu senti que o Senador Mercadante está motivado. Eu vou passar a minha ordem para V. Exa., se me autorizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu acho, primeiro, que é um debate importante, acho que não é uma questão menor, acho que há um desafio de como combinar a democracia representativa com a democracia participativa. Tenho profundas dúvidas se esse é o melhor caminho. As minhas dúvidas estão relacionadas a quê? Primeiro, há um desequilíbrio brutal no que está sendo sugerido aqui. O desequilíbrio entre a situação de governadores, prefeitos, deputados estaduais e vereadores que não estão contemplados no projeto, que mantém a regra anterior, e Presidente da República, senadores, deputados federais. Segundo, o argumento de que o recall é um instrumento do mandato individual na democracia do regime presidencialista americano, é do mandato individual, do deputado, porque ali é voto distrital, e, na realidade, eleição do deputado é majoritária. O nosso regime eleitoral é de lista aberta, proporcional.

Então, você imagina... Quer dizer, um deputado que é muito forte representativo de uma região do estado, não tem representação na outra, você recolhe 0,2% das assinaturas e você vai ter uma disputa permanente e uma estabilidade permanente, onde, no primeiro ano, ele já está sob suspensão do ponto de vista do desempenho do seu mandato, e isso vai gerar uma instabilidade na representação que não me parece pequeno o problema. Além do fato, quando vocês usam o argumento do recall coletivo da Alemanha; Alemanha, Itália, França, nós estamos falando de um regime parlamentarista. Eu sou parlamentarista. Como nós perdemos o plebiscito, nós temos o regime presidencialista. O Senador Marco Maciel foi vitorioso naquela circunstância. No regime presidencialista, a natureza do regime é diferente, absolutamente di-

ferente, a virtude de eu defender o parlamentarismo era exatamente a possibilidade de você superar crises políticas, com agilidade, no voto de desconfiança do gabinete, mas você tem a figura do Presidente da República que tem instabilidade institucional. Então, você combina um regime de agilidade decisória para superar crises como outro regime.

Agora, nós, se formos fazer uma mudança como essa, precisamos fazer uma discussão muito mais profunda. Nós temos o regime do impeachment no Brasil e que funciona. Nós temos senador que foi caçado por impeachment, votado pelo Congresso Nacional. Então, no regime como esse, essa figura do impeachment não poderia existir, porque, na realidade, você transfere ao povo o processo decisório. O que o Congresso poderia fazer é, por exemplo, como está dito aqui, simplesmente, por maioria dos votos, convocar o plebiscito. Segundo: nós temos o procedimento de cassação de mandato no país hoje, que eu acho, inclusive, vai ter que ser rediscutido. Nós temos agora... Governadores estão sendo caçados, depois da segunda metade do seu mandato, por uma decisão do fato eleitoral que ocorreu dois anos e meio antes. Eu, inclusive, ponderei ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Nós temos que discutir um procedimento. A justiça não pode demorar dois anos e meio para dizer que a eleição não valeu, e aí dá a posse para quem não venceu a eleição.

Então, se já não bastassem esses problemas que nós estamos vivendo, nós vamos criar mais um regime de instabilidade da democracia representativa, sem corrigir os outros mecanismos que estão aí, que eu acho que são insuficientes. Então, acho o debate meritório, acho que é um grande debate e acho que há um desafio. Nós temos usado pouco o instrumento da democracia participativa, que eu acho que é a grande motivação dos senadores que estão aqui encaminhando. Eu proporia, na direção do Senador, o nosso Casagrande, o Renato Casagrande, nós fizéssemos uma audiência pública qualificada, com vários analistas, para a gente ter uma visão mais profunda sobre o aprimoramento. Aí eu acho que é um grande entendimento. Vamos continuar o debate. Porque o argumento, Senador Pedro Simon, nós aprovarmos, para, depois, debatermos, não, vamos debater antes de aprovar. Então, vamos fazer uma boa audiência pública, vamos marcar com urgência, fazer um debate qualificado, trazer representantes de várias correntes de opinião, fazer uma discussão em profundidade, para nós verificarmos se, de fato, essa é a solução, para nós não criarmos mais uma instabilidade na democracia representativa, sobretudo com os mecanismos que nós já temos no país, e não são poucos. É só olhar que nós temos vários governadores, por exemplo, e já tivemos, inclusive, confronto de rua por cassação de prefeitos em alguns municípios.

Então, esse é um tema sensível e precisa ser discutido com muita maturidade.

Eu sei que aqui é uma motivação sincera, profunda e tenho certeza que não é da revolução bolivariana que está inspirando o nosso caro Senador Pedro Simon, Valadares e Eduardo Suplicy. Mesmo porque, no caso do Valadares, é anterior, é lá da origem da revolução bolivariana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. está criticando o Chávez?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não será a primeira vez que eu criticarei. Já escrevi artigo criticando as atitudes populistas. Assim como eu aprovei a moção, quando houve uma tentativa de golpe de estado, e a Câmara aprovou na época contra o golpe de Estado, contra o Chávez--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Jefferson Péres, de saudosa memória, é um dos autores também.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E defendo a inclusão da Venezuela no MERCOSUL, mas eu tenho profundas divergências em relação à concepção de instituições de procedimentos, de atitudes do Governo Chávez--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exceto a última parte, concordo com V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E vou encaminhar à V. Exa., depois, as minhas críticas. Tenho certeza que, depois dela, V. Exa. votará comigo na adesão da Venezuela no MERCOSUL.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tenha certeza que não.

Mas concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira. V. Exa. está inscrito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, depois da explanação, muito bem feita, do Senador Mercadante, eu gosto de resumir um pouco mais. Ou seja, o que o Senador Pedro Simon, que falou dos meus olhos arregalados, porque ele não estava de frente para os senhores, eu vi vários olhos arregalados, não eram só os meus. Ou seja, com 5%, você pode derrubar, começar um processo para derrubar um Presidente que, de repente, teve 52%, e é muito fácil colher 5% dos outros 48. É muito fácil.

Então, claro que, aqui no Senado Federal, todos discutem que vamos criar uma audiência pública para debater. Eu, por mim, com todo o respeito, e V. Exa.

sabe que eu o considero um senador do Brasil, não um senador do Rio Grande do Sul, eu votaria contra imediatamente. Eu não debateria nem esse assunto, porque, com 5%, você derrubar alguém... Por exemplo, um exemplo, a Dilma poderá ter 60% e o Serra 40%, e aí o Serra vai lá e arruma 5 e começa um processo um ano depois--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Provavelmente, os números serão invertidos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Claro, eu sabia que ia fazer essa observação, por isso que eu provoquei, mas é muito fácil colher 5% ou 2% para criar um processo para derrubar um presidente. E no momento que criarem o processo, é igual a CPI, todo mundo sabe como começa, mas não sabe como termina.

Então, com todo respeito e admiração que eu tenho por V. Exa., se o Presidente botasse em votação, eu votaria contra, nem debateria nem com audiência pública. Só essa a minha posição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu quero lembrar que a democracia, ela nasceu exatamente com o vínculo do mandante e mandatário, e esse vínculo era feito através do recall. Ela nasceu assim.

Na era medieval, se não me engano, John Locke, ele disse que não. A tese defendida era que o eleitor só tinha o direito a se opinar no momento do voto; a partir dali, para que houvesse uma representação com liberdade de consciência, o mandatário iria exercer o seu mandato de livre consciência, sendo apenas revisto no momento do voto, do processo eleitoral.

Hoje, no mundo inteiro, nós estamos já não tratando mais de democracia fiduciária, mas, sim, da democracia participativa. O Senador Pedro Simon está na freqüência e no rumo certo.

Como nós estamos aqui discutindo juridicidade, constitucionalidade, técnica legislativa, que é da nossa Comissão, nós não devemos julgar o mérito agora. Eu acho que nós podemos aprovar, Sr. Presidente. E, na Comissão de mérito, não é terminativo aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. É PEC, só passa nesta Comissão, depois vai para plenário.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ele já é terminativo aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, ele vai para o plenário.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não é terminativo? Não vai direto para a Câmara? Vai para o plenário?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai para o plenário. PEC só passa em CCJ.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então, Sr. Presidente, nós estaríamos discutindo hoje o mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Como está o projeto, Sr. Presidente, eu fico com dúvida na cassação dos mandatos, não majoritários, mas desproporcionais. Os majoritários eu creio que já há uma maturidade do povo brasileiro... E não é da índole do povo brasileiro o golpismo. Pelo contrário, eu acho que a índole do Presidente, do povo brasileiro é a temperança, é a ponderação; é da nossa tradição. Agora, seria muito bom que nós tivéssemos um instrumento para que aqueles que se elegem com mentiras no palanque, aqueles que contam balelas, prefeitos, governadores, até Presidente da República, que mexem com a esperança do povo, que fazem com que as pessoas saiam no dia de chuva para depositar um voto, em busca de uma medida que vai favorecer a sua vida e de sua família, e, depois, tenham que amargar... Aliás, são os subversivos da democracia, porque o sujeito começa a identificar na democracia o regime da mentira, do engodo, do engano. [soa a campainha] Então, eu acho, Sr. Presidente, que seria muito bom que tivéssemos um instrumento. Eu acho que não devemos matar esse processo aqui, não, nós devemos é aperfeiçoá-lo, encontrar um caminho, criar dispositivos e salvaguardas, para que não ocorra isso que o nosso Senador Wellington Salgado nos alertou aqui, mas temos um dispositivo, para que haja, de alguma forma, uma ligação entre o mandatário e o mandante durante o mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu vou votar favorável. Se for para votação, vou votar favorável, vou aprovar o projeto, e, na Câmara e no plenário, me reservo a apresentar emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, esta proposta que foi inspirada em três proposições, uma da minha iniciativa, que foi a primeira que surgiu no Senado, em seguida do Senador Jefferson Péres, e, por último, a do Senador Eduardo Suplicy e o Senador Pedro Simon procu-

rou sintetizar, no seu parecer, todas essas propostas, apresentando um substitutivo.

A meu ver, Sr. Presidente, nós sabemos do brilho, do idealismo e da competência com que o Senador Pedro Simon sempre se portou nesta Casa, em todas as ocasiões, nos momentos de crise e nos momentos de instabilidade política. A palavra do Senador Pedro Simon sempre foi, e continua sendo, uma palavra respeitada e ouvida no Senado Federal. Entretanto, quer me parecer que o seu relatório, muito embora tenha o objetivo de dar uma resposta pronta e imediata ao clamor da sociedade, do eleitorado, diante da decepção ocorrida depois das eleições contra candidatos que, na mídia, prometem uma coisa, na publicidade prometem uma coisa, e, depois, no mandato, fazem outra coisa, o Senador Pedro Simon desceu a detalhes. Por que desceu a detalhes? Porque a proposta inicial, original nossa, apenas apresentava mais um instituto, mais um mecanismo de democracia direta. Quais? O da revogação do mandato individual coletivo e o do veto popular. Nós temos já, segundo a Constituição, três mecanismos ou três institutos da democracia direta ou da participação direta do eleitor: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. A nossa proposta era da inclusão de mais dois mecanismos.

A nossa Constituição, ao aprovar, em 88, o plebiscito, o referendo e iniciativa popular, não entrou em detalhes de como isso se daria. Como seria feito o plebiscito? Como seria executado o referendo? Como seria a proposta à iniciativa popular? Mas veio uma lei de novembro de 98, a Lei nº. 9.709, a chamada Lei Afonso Arinos, aí, sim, entrou nos detalhes de como esses institutos constitucionais deveriam ser executados. Esta lei entrou na regulamentação do instituto de participação direta do eleitor. E o que fez o Senador Pedro Simon.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Valadares, só para mencionar que foi o Deputado Almino Affonso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Almino Affonso. É a Lei Almino Affonso. Desculpe. Almino Affonso, Deputado Almino Affonso, de São Paulo. Companheiro de São Paulo, que foi do PSB também.

Então, veja: Sr. Presidente, o que é que eu proponho? Que nós aceitemos a sugestão do Senador Pedro Simon da aprovação do direito de revogação do mandato individual e que deixemos de lado a revogação do mandato coletivo, porque isso realmente é mais próprio de um regime parlamentar, e nós estamos num regime presidencialista. Que aprovemos os dois institutos, o direito de revogação do mandato individual, o direito ao veto popular, sem entrarmos naquela regulamentação dos 5%, 2%, deixando para a lei ordinária entrar nesses detalhes--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser a Lei Complementar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pode ser a Lei Complementar.

Então, nós alteraríamos depois, depois desse debate proposto pelo Senador Casagrande e apoiado pelo Senador Mercadante.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Até porque, se eu tivesse aceito a tese de V. Exa., eu não teria tanta gente contra gritando.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exato. Eu até comentei aqui com o Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. tem razão, eu entrei no detalhe.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E o diabo está é no detalhe.

[soa a campainha]

Então, veja, eu proponho à V. Exa., nobre relator, que retiremos a regulamentação e aprovemos os dois institutos, o instituto da revogação do mandato e o instituto do veto popular, e a regulamentação nós deixaríamos para uma modificação futura na Lei 9.709, que já estabelece a regulamentação do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. apresenta a emenda?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Apresento a emenda agora mesmo, depende do nosso relator.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos fazer audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E depois nós faremos audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina, V. Exa. está inscrita.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, dado o acolhimento do encaminhamento do Senador Mercadante de que teremos uma audiência pública, as minhas preocupações eu as manifestarei na audiência pública, em virtude de que não vamos mais decidir aqui o que está em questão, que no, meu entendimento, é também motivo de preocupação, ainda que a iniciativa seja louvável, desejável, porque eu sempre defendo que não se deve substituir os representantes... Aliás, os representados pelos representantes. E é por isso que eu defendo essa combinação da democracia direta com a democracia representativa.

Mas eu me reservo para o debate durante a audiência pública e no processo seguinte a ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu, em princípio, sou contra o projeto, porém, em função da proposta do Senador Casagrande de nós fazermos audiências públicas e debatermos com mais profundidade, eu acho perfeito, eu acho que o debate é importante, independente do meu posicionamento hoje ser contrário, mas eu acho que o debate é importante, o debate é necessário. Portanto, eu também ficaria... Digamos, o meu posicionamento é a favor da audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, eu serei breve e desejo subscrever as considerações feitas aqui pelo Senador Aloizio Mercadante. Acho que é uma matéria extremamente complexa, que trata de diferentes institutos, alguns dos quais previstos na Constituição em vigor. Outros são institutos novos que se tenta, por esse projeto, inocular na Constituição. Então, eu consideraria que era prudente que nós fizéssemos, quem sabe, uma audiência pública, ouvindo especialistas no assunto, não somente aqueles interessados na preservação da democracia representativa, mas também da democracia participativa, de tal maneira que nós pudéssemos ver elucidadas algumas questões que não estão adequadamente discutidas. E eu acho que o bom senso aí nesse caso, como assim se expressou o Senador Aloizio Mercadante, mas também o Senador Antonio Carlos Júnior, o ideal seria que nós pudéssemos fazer, oportunamente, uma audiência pública, e, a partir daí, que se poderia votar, a meu ver, a discutir essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores... Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, feliz é--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Senador Marco Maciel é o mais responsável, porque, se não fosse o Senador Marco Maciel, nós tínhamos o parlamentarismo. O Senador Marco Maciel fez a coisa mais fantástica, ele conseguiu fazer... O Brizola foi para a tribuna defender o parlamentarismo, o Arraes foi para a tribuna defender o parlamentarismo, o Maluf foi para a tribuna defender o parlamentarismo, todos, sem um... Um nunca falou com o outro, tudo coordenado pelo Marco Maciel, e o povão: "Se todo mundo está a favor, eu quero a favor". E perdeu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem uma proposta, então, para que haja... Senador Suplicy, por favor.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente Demóstenes Torres, feliz é um Senado Federal que tenha um senador da qualidade do Senador Pedro Simon. Ele, hoje, conseguiu mostrar o seu entusiasmo pelo aperfeiçoamento da democracia.

Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Jefferson Péres por essas iniciativas, e, aqui, informar a todos que a minha iniciativa decorreu, em grande parte, da sugestão da campanha nacional em defesa da república e da democracia, lançada pela Ordem dos Advogados do Brasil, e que teve, sobretudo, no Prof. Fábio Konder Comparato um dos seus principais proponentes. E eu gostaria, inclusive, de sugerir para a audiência pública que o Prof. Fábio Konder Comparato, no requerimento que o Senador Aloizio Mercadante está preparando, seja um dos debatedores, porque ele foi uma das pessoas que mais trabalhou e refletiu sobre este assunto.

Quero também fazer uma homenagem, no caso, ao Senador Pedro Simon e lembrar que, na história do Brasil, foi justamente o Rio Grande do Sul, em seu art. 39, e o Estado de Goiás, em art. 56, nas constituições, respectivamente, de 1892 e 1895, e esta, em Santa Catarina, que tinham criado a revogação popular de mandatos eletivos. Então, o Rio Grande do Sul foi um dos estados brasileiros onde já houve a revogação de mandatos populares.

Eu apoio, então, a iniciativa de termos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Audiência pública.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A audiência pública, para, então, aprofundarmos o debate, Sr. Presidente. Mas sou inteiramente a favor, como um dos proponentes da PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou pôr em votação o requerimento feito pelo Senador Aloizio Mercadante para instruir essas propostas de emenda à Constituição. Agora, eu recebo os nomes das sugestões até quarta-feira da semana que vem, e aí marco a audiência.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Terça-feira é feriado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quarta-feira. Não, quarta, nós vamos ter... Até quinta-feira da semana que vem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Os nomes para a audiência pública, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Os nomes para essa audiência pública.

Então, vamos aprovar agora. Em discussão. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então, aguardo--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já fica sugerido o nome do Prof. Fábio Konder Comparato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. o faça formalmente, mas já está constando em Ata.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na verdade, o relator, Senador Pedro Simon, ele já aprovou *in totum* a nossa sugestão de deixar para uma outra etapa, para uma legislação infraconstitucional, a regulamentação desse instituto da revogação de mandatos individuais. Então, eu vou entrar com a emenda hoje, e os palestrantes já ficam, desde logo, sabendo desta emenda—

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Exatamente. Porque a emenda de V. Exa. é importante, porque é o último dia para apresentação de emenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Transfiro a presidência ao Senador Wellington Salgado para votarmos--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu pedi, Sr. Presidente, uma inversão de pauta. Você vai me atender?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou atender V. Exa.

Apenas para votar um projeto que é terminativo. Nós temos *quórum*. Que está aí nesse pacto, mais um pacto republicano, que é o das ações interventivas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O 22 também é terminativo, Sr. Presidente. Posteriormente a esse de V. Exa., gostaria de pedir para...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse já teve pedido de vista e apresentação de emendas do Senador Aloizio Mercadante.

Transfiro a presidência ao Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Recebo com muita honra a presidência, Sr. Presidente.

Projeto de Lei do Senado nº. 51/2006, terminativo. "Regulamenta o art. 36, inciso III, da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento de representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal". Autoria do Senador José Jorge, relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Observação: em 12/03/2009, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres. Em 25/03/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko nos termos regimentais. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto, e a segunda para as emendas. Em 15/04/2009, foram recebidas quatro emendas do Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para suas considerações e relatar as emendas. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, esse é um projeto que visa fazer com que as intervenções da União nos Estados-membros e no Distrito Federal que elas possam ter um fim. Na realidade, quando há descumprimento de lei, quando o Governo estadual não cumpre os índices obrigatórios de educação e saúde, ou quando deixa de cumprir outras matérias obrigatórias em lei, deixa de cumprir alguns dos princípios básicos da Constituição, vem um pedido de intervenção federal, ou seja, para que a União intervenha nos municípios.

Então, esse processo, hoje, ele não é devidamente regulamentado, porque chega em determinado ponto e não há um prosseguimento. Por exemplo, qual é o prazo que tem o Presidente da República para fazer a intervenção? Qual é a sanção que poderá sofrer o Presidente da República que não fizer a intervenção? Hoje, não existe nada. Então, estabelecido todo um processo a partir do momento que o Supremo Tribunal Federal julgar a matéria, e se estabelece o prazo de 15 dias após o recebimento pelo Presidente da República, para que ele faça a intervenção, sob pena de crime de responsabilidade. Se era isso, já foi apresentado em outra sessão esse relatório.

O Senador Aloizio Mercadante apresenta quatro propostas. A primeira diz o seguinte: "modifica o art. 11. Julgada a ação, far-se-á a comunicação às autoridades ou órgãos responsáveis pela prática dos atos

questionados, e, se a decisão final for pela procedência do pedido formulado na representação interventiva, o presidente do Supremo Tribunal Federal, publicado o acórdão, levá-lo-á ao conhecimento do Presidente da República, para o fim do art. 36, § 1° e 3°, da Constituição Federal. § 2°: a decisão será dotada de efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Público". Obviamente. Então, o Senador Aloizio Mercadante propõe essa alteração, que eu considero meritória e acolho.

No art. 6°, o Senador Aloizio Mercadante coloca um § 2°. "Recebida a inicial, o relator deverá tentar dirimir o conflito que dá causa ao pedido, utilizando dos meios que julgar necessários na forma do Regimento Interno". É muito bom que isso aconteça. O relator, em vez de colocar logo em julgamento, liga para o governador do Estado, tenta junto à União ver o que é que pode fazer para evitar o gesto extremo da intervenção. Então, me parece uma medida salutar que eu também acolho.

Na outra emenda, o senador sugere a supressão do § 1°, do art. 5°, do PLS n°. 51, e transformando o atual § 2° em parágrafo único. Por que sugere o Senador Aloizio Mercadante? Diz ele: "Com relação ao art. 5°, entendemos que o instituto da representação interventiva representa gravíssima situação de exceção a autonomia de um ente da federação, razão pela qual julgamos insuficientes os requisitos fixados pelo Projeto de Lei, equivalentes aos do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade. Daí por que a necessidade de se majorar tais requisitos, adequando-se à excepcionalidade do tema. Seguindo o mesmo raciocínio, a excepcionalidade da intervenção, acreditamos na importância de suprimir o § 1°, do art. 5°, que prevê a possibilidade de um relator conceder liminar *ad referendum*. Acho isso também sério. Por quê? A intervenção... Como é que nós tiramos um governador eleito, por um ato do Supremo Tribunal Federal, numa decisão liminar? O relator dá uma liminar... Vamos supor umas férias, e dá uma liminar e aí, depois, *ad referendum*, ele vai tomar a medida para que o plenário vote. E, às vezes, o plenário até derruba a liminar, mas o governador já saiu da sua cadeira. Então, concordo perfeitamente com a sugestão--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Uma dúvida, Presidente: o governador já saiu da cadeira ou sofreu uma intervenção?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sofreu uma intervenção, basicamente é a mesma coisa.

No art. 6°, o Senador Aloizio Mercadante cria o parágrafo único. Diz o seguinte: "Decorrido o prazo para prestação das informações, serão ouvidos, sucessivamente, o Advogado Geral da União e o Procurador-Geral da República, que deverão manifestar-se cada qual no prazo de dez dias". Já é mais ou menos assim. Só que o Senador Aloizio Mercadante preferiu deixar explícitas essas matérias, em decorrência da gravidade do processo, digamos assim. Eu também acolho.

Então, os senhores veem que todas as sugestões do Senador Aloizio Mercadante são para dar uma garantia maior ao governador, ao ente federado, antes que aconteça a intervenção, se vier ela a acontecer. Daí por que eu acolho todas as amenas apresentadas pelo Senador Aloizio Mercadante. É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um pequeno comentário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V. Exa., Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria elogiar a atitude do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, da Câmara, Michel Temer, e do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva de, novamente, estabelecerem uma agenda concreta, na perspectiva de um pacto republicano. Ou seja, nós precisamos aprimorar as relações entre os poderes, mais harmonia, e, basicamente, a competência é do Legislativo. Entre essas medidas, por exemplo, uma lei que estabeleça limite ao abuso de autoridades, modernizar, que é uma lei muito antiga, que nós temos que realmente estabelecer a modernização. E esse instrumento é um dos dispositivos que vem dentro desse esforço de aprimoramento institucional e de um pacto republicano.

Quero parabenizar a iniciativa, e acho que a nossa Comissão de Constituição e Justiça, a presidência do Senador Demóstenes que o faz com muita competência, nós deveríamos também estabelecer nessa agenda como agenda prioritária da Comissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Vamos fazer isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A agenda do pacto republicano como a agenda prioritária da Comissão, para darmos uma resposta rápida às iniciativas que estão sendo sugeridas, como estamos fazendo hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não havendo mais quem queira discutir...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas um comentário. Eu acho que essas iniciativas--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu li no jornal, não sei se vão ocorrer, começaram a tramitar já na Câmara dos Deputados, semelhantes a essas. É isso que está ocorrendo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V. Exa. para falar, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Tem alguns comentários por aqui e outros por lá.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na realidade, foi um apanhado que fizeram, alguns já tramitaram, porque escuta telefônica, crime organizado... O Senador Aloizio Mercadante, hoje, pediu uma audiência pública. Então, vários também estão em tramitação aqui, ou já tramitaram aqui, e alguns outros serão redigidos para envio ao Congresso Nacional.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não invalida a nossa iniciativa aqui?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): De forma alguma, ao contrário, antecipamos o pacto republicano.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Era bom que eles soubessem que nós já aprovamos essa matéria aqui.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Enviaremos um comunicado ao Presidente da República, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara e do Supremo Tribunal Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos à votação. Primeiro, encerro a discussão. Em votação o projeto que recebeu o parecer favorável, ressalvadas as emendas. A votação é nominal, visto que o projeto é terminativo. Como vota a Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

Como vota o Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota a Senadora Ideli Salvatti? Não está presente.

Como vota o Senador Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Almeida Lima não está presente.

Senador Demóstenes Torres é o relator da matéria.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Alguém mais?

Senador Renato Casagrande. Não está presente.

Senador Marcelo Crivella, como vota V. Exa.?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): E agora? Valter Pereira como vota, V. Exa.?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Olha, Sr. Presidente, depois que eu descobrir as razões que levaram a perda de cabelo do Senador Demóstenes, eu sou compelido a acompanhar mais as votações dele, tem que ser mais solidário com ele. Então, eu voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Você sabe que eu fui um dos escolhidos pelo presidente para poder fazer esse equilíbrio.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O contraponto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O contraponto. Tinha um voto do presidente para ser o vice.

Como vota o Senador Gilvan Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes Torres, acabamos a votação?

Senador Casagrande não pode mais votar, porque atingiu... V. Exa. não estava no momento, o Senador Crivella votou.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Está ótimo. Estou muito bem representado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Queria saber... Aprovado, então, o relatório. Queria saber se mantêm o mesmo voto para as emendas? Então, estão de acordo. Sim.

Em votação as emendas. Foi parecer favorável. Estão aprovadas as emendas também. E volto à presidência, de novo, ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É só para verificar o ordenamento aqui dos trabalhos. Qual o item?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos votar agora o item 22; depois, o item 6, o item 28. O item 22, que foi pedida a inversão de pauta, houve, por parte do Governo, um pedido para retirar de pauta, porque há um entendimento entre o Senador Almeida Lima e o Governo, e mais outros relatores, para tentar ver se encontra um texto final para essa matéria.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu que fiz o pedido da inversão de pauta. Peço à V. Exa... De fato, há essa conversa, mas a demora na conclusão é muito longa. Acho que V. Exa.—

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos adiar, então.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --poderia adiar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos adiar por duas semanas. Se não houver entendimento, nós votamos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Caso a gente não tenha nenhuma resposta, nós vamos votar a matéria, porque é uma matéria importante. Agradeço, Sr. Presidente.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, só para concluir, Sr. Presidente. V. Exa. acha que é possível votar o item 9 hoje ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Votamos.

Item 28. Requerimento nº. 420/2005, não terminativo. "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, sobre a utilização de cartões corporativos por parte de servidores desta pasta". Senador Arthur Virgílio, autor. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: pelo encaminhamento do requerimento à decisão da Mesa do Senado, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitações de informações protegidas por sigilo, cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório sobre o requerimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, embora, constitucionalmente, não há informações protegidas por sigilo, no requerimento do Senador Arthur Virgílio, só que, no mérito, em função do requerimento ser de 2005, ainda na gestão do ex-ministro, Gilberto Gil, no mérito, os termos do requerimento estão prejudicados. E, portanto, embora constitucional, o mérito, não há como aprová-lo, em função de que não é mais ministro o Ministro Gilberto Gil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior dá o parecer pela prejudicialidade do requerimento, devido ao transcurso de tempo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que estão de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Transfiro a presidência ao Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, ainda hoje, pela manhã, estivemos presentes na reunião da Unicafes, a União das Cooperativas de Agricultores Familiares e de Economia Solidária, e, na ocasião, estava presente, inclusive, o Secretário de Economia Solidária, o Prof. Paulo Singer, e diversos interessados na questão do Projeto de Lei relativo às normas que definem, e diretrizes que definem as sociedades cooperativas. Trata-se de assunto que está tramitando aqui na CCJ. Há um projeto do Senador Osmar Dias e outro de minha autoria. O Senador Renato

Casagrande é o relator. E gostaríamos de informar... O Senador Casagrande complementará que foi feito um apelo para que a CCJ e o Senado Federal possa, neste semestre, votar essa matéria. Há necessidade de um entendimento entre a OCD, a Unicafes e o Governo Federal. E o nosso apelo é para que isto se realize nessas próximas duas semanas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Suplicy, o nosso presidente está ao lado, acabou de me passar para votar o item que ele é relator. Eu botaria logo, para aproveitar, e, após a votação, o Presidente fará considerações sobre esse assunto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para atendê-lo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas esse é o apelo que nós dois fazemos para que o Senado possa votar nessas próximas duas semanas, ou daqui duas semanas, o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Vamos, então--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, antes do senhor passar a palavra para o--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Palavra ao Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só fazer um apelo. Depois dessa votação ou apreciação do debate, o item nº. 3 é uma votação suplementar--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu, passando... Assim que votar, passarei a presidência de volta ao Senador Demóstenes, e ele tomará a devida decisão.

Item 6 da pauta. Emenda nº. 2 e 3 do plenário, oferecida a proposta de emenda constitucional, nº. 20, de 1999, não terminativo. Tramitam em conjunto as PECS nº. 20/99, 03/2001, 26/2002, 90/2003 e 09/2004. Altera o art. 228, da Constituição Federal, reduzindo para 16 anos a idade para imputabilidade penal. Autoria do Senador José Roberto Arruda, atual Governador do Distrito Federal e outros senadores. Autoria da emenda nº. 02, PLEN: Senador Magno Malta e outros senadores. Autoria da emenda nº. 03, PLEN: Senador Tasso Jereissati e outros senadores. Relatoria do Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a proposta de emenda à Constituição nº. 03/2001, não terminativo. Altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 anos a idade para imputabilidade penal. Autoria do Senador José Roberto Arruda e outros senadores. Relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a proposta de emenda constitucional nº. 26/2002, não terminativo. Altera o art. 228, da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para imputabilidade penal nas condições que estabelece. Autoria do Senador Íris Rezende e outros senadores, também relatoria do Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com outra PEC. Proposta de emenda constitucional, nº. 90/2003, inclui o parágrafo único do art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de 13 anos que tenham praticado crime definido como hediondos. Autoria do Senador Magno Malta e outros senadores, e relatoria também do Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com outra PEC, nº. 09/2004, que acrescenta art. 228, da Constituição Federal, para determinar imputabilidade penal, quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a 18 anos. Autoria do Senador Papaléo Paes e outros senadores, relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer: contrário as emendas nº. 2 e 3 do plenário, apresentada a PEC nº. 20/99.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir tão importante relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, esse projeto, essa proposta de emenda à constituição, o substitutivo, já foi aprovada aqui no Senado há mais de dois anos e está na Mesa pára discussão. Lá, ela recebeu duas emendas. Então, portanto, eu não vou discutir, de novo, essa situação que nós vamos discutir no plenário. Só vou discutir as emendas. Uma das emendas, de autoria do Senador Magno Malta, desconsidera o limite de 18 anos, no caso de crimes hediondos. Então, um jovem que chama de 10 anos, vai ter que se reunir uma junta para decidir se ele responde como maior ou menor, uma junta de médicos, psiquiatras e etc. Então, eu dou o parecer contrário. Eu acho que, do jeito que ficou estabelecido, reduzindo para 16 anos, pena de prisão só para os crimes hediondos ou assemelhados, cadeia... Serão construídas cadeias especiais para o cumprimento de pena e naquelas situações que já se encontra.

O Senador Tasso Jereissati apresenta uma outra emenda que já foi discutida aqui também e rejeitada. É que é justamente a emenda que prevê uma lei complementar, ou seja, aprova, tira o que nós já colocamos aqui, a Comissão já colocou, e deixa para uma lei complementar decidir quando é que um jovem com 16 anos, em quais crimes, em que condições ele poderá responder.

Então, rejeito também a matéria, rejeito também a emenda, para ficar a discussão, como ela já se encontra posta no plenário da Casa. É esse o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem que inscrever por ordem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria de saber, Sr. Presidente, se é possível pedir vista para a matéria?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero pedir vista.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu vou querer pedir vista também da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, é possível pedir vista?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Também estou pedindo vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, vista coletiva.

Ok. Senadora Marina, Senador César Borges, Senador Mercadante, Senador Casagrande, Senador Valter Pereira, vista para a matéria.

Volto a presidência para o Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 9 da pauta. São dois terminativos, e eu peço aos senhores que permaneçam.

O 22 foi recolhido.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O 22 foi retirado de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item foi retirado--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu pedi a votação do item 3, que é suplementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

Item 9, Projeto de Lei do Senado, nº. 113. "Altera a Lei 9.506". Transfiro a presidência desse item para o Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Essa é uma presidência...

Item nº. 09, Projeto de Lei do Senado nº. 113/2007, terminativo. "Altera a Lei 9.506, de 30 de outubro de 97, para impedir a aposentaria pelo plano de seguridade social dos congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato, de acordo com art. 55, da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícita, relacionado a recurso público". Senador Expedito Júnior é o autor, relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à emenda nº. 1. Votação nominal. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em 08/04/2009. Durante a discussão da matéria, o Senador Renato Casagrande apresenta emenda nº. 1 acolhida pelo relator. Em 08/04/2009, foi concedida vista ao Senador Marcelo Crivella, nos termos regimentais. Consulto o Senador Marcelo Crivella se há manifestação, decorrente do pedido de vista.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apresentou a emenda.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, eu apresentei... Presidente, eu queria apresentar uma PEC, para que em casos... Uma emenda, para que, em casos de parlamentares que perdessem o mandato por improbidade ou por abuso do Poder Econômico, o suplente não assumisse, mas verifiquei que isso aqui é um PLS, e nós teremos que fazer uma PEC. Então, não apresentei emenda, Sr. Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu apresentei a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu não vou poder votar. O meu voto seria contra, porque eu acho que quem recolheu tem o direito, mesmo cometendo alguma coisa. Senão, o INPS seria cancelado para criminosos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Volto a palavra, concedo a palavra... Ainda em discussão?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, Sr. Presidente, o senhor poderá votar favorável, porque eu apresentei uma emenda--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas eu não posso votar, porque eu estou na presidência.

Então, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para as considerações.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O projeto é o seguinte: ele propõe que o senador e o deputado... Parece-me que não tem ninguém inscrito aqui no chamado Plano de Seguridade Social dos Congressistas. Mas tem alguns ainda mais velhos que...

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Tem 28 parlamentares, Sr. Presidente, 28 parlamentares Câmara e Senado, 28 parlamentares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esses 28 parlamentares, se vierem a perder o mandato por quebra de decoro parlamentar, por ato do Poder Judiciário, por decisão transitada em julgada do Poder Judiciário, ou, se renunciarem para impedir o julgamento por quebra de decoro parlamentar, perderão o direito à aposentadoria especial, prevista nesse plano de Seguridade Social de Congressistas.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Senador Demóstenes, me concede um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante, por favor. O Senador Renato Casagrande apresenta a seguinte emenda: que é assegurado ao ex-parlamentar, nos casos previstos no § 3º, 4º e 5º, a contagem do tempo de contribuição do Plano de Seguridade Social, dos congressistas, para o regime geral de Previdência Social, nos termos da Lei 8.213, de 24 de julho de 91, ou seja, pega o saldo que ele pagou e manda para o regime geral da previdência. O parecer é favorável.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para contribuir.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V. Exa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É só para contribuir. O nosso intuito... Quando nós apresentamos o projeto, na verdade, não perde a aposentaria por qualquer quebra de decoro, é só sobre o desvio de dinheiro público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É só sobre o desvio de dinheiro público.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A quebra de decoro, não; agora, a condenação da Justiça por desvio de crimes contra a administração pública.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Exatamente. Quanto à questão da emenda do Senador Casagrande, já o regime... Acredito que a emenda não vai prejudicar. Porque já é assim hoje, na legislação. Se, porventura, tiver alguma interrupção, você vai para o regime da previdência, mas a emenda não prejudica. Então, eu sou favorável também à emenda do Senador Casagrande.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria importantíssima. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. Eu vou consultar se existe *quórum*. Não tem *quórum*. Aguardar um minuto porque estamos consultando se existe *quórum*.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Estamos fazendo uma consulta à assessoria para ver se temos *quórum* para o projeto terminativo. Se não tivermos, vou suspender a votação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Enquanto ocorrem os estudos da consultoria sobre o *quórum*, eu gostaria de fazer uma ponderação, especialmente ao titular--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Temos *quórum*. Passaremos à votação. Senador Valter Pereira, depois volto a palavra à V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, interrompo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Volto a palavra, depois, à V. Exa.

Senadora Marina Silva. A Marina Silva está consultando. É contra ou a favor? Vai voltar... Abstém-se?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Depois me manifesto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Depois se manifesta? Encerro a votação, porque não temos *quórum*.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu tinha pedido pela ordem, aliás, já estava com a palavra pela ordem, se V. Exa. Depois um aparte, V. Exa., pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, suspendo a votação... Suspendo a votação, porque não temos *quórum* para o projeto terminativo.

Volto a presidência para o Senador Demóstenes Torres. Tem a palavra V. Exa., lembrando que o Valter Pereira tinha pedido pela ordem.

[troca de presidência]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu queria apenas solicitar à V. Exa. que colocasse na pauta da próxima reunião... Aliás, está na pauta. Mas que desse primazia para a pauta da

próxima reunião a PEC nº. 38, da qual sou relator. É só isso. Ela está aí pautada, mas está lá no meio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pega aí. Vamos votar agora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É não terminativa?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É não terminativa. É o 38.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 41, V. Exa. é relator. "Altera e acrescenta parágrafos no art. 195, da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 95, 96, 97, do ato das disposições constitucionais transitórias". Autoria: Senador Valdir Raupp e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Valter Pereira, pelo arquivamento da proposta.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira para proferir o relatório sobre a proposta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A PEC, apresentada em 22 de novembro de 2006, foi-me distribuída para relatar no dia 17 de outubro de 2007, justamente quando esta Casa iniciava a discussão da PEC 89/2007, que objetivava prorrogar por mais quatro anos, até 31 de dezembro de 2011, a CPMF, cuja vigência expirava em 31 de dezembro de 2007. Naquela oportunidade, discutiu-se a exaustão, tanto nesta Comissão quanto no plenário, a conveniência de se preservar esta contribuição, ou seja, em caráter provisório, como vinha acontecendo desde a sua criação pela Emenda Constitucional nº. 12, de 15 de agosto de 1996.

O principal argumento brandido pelos senadores favoráveis à continuidade da contribuição era a sua imprescindibilidade ao equilíbrio fiscal. Assim sendo, Sr. Presidente, por ter tido desate essa mesma matéria, entendemos que o projeto perdeu o objeto diante da rejeição, pelo Senado Federal, da PEC 89/2007, que pretendia a prorrogação da CPMF. Portanto, V. Exa., na verdade, está é limpando os arquivos desta Casa, com o arquivamento definitivo dessa PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto será arquivado.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. só não resolveu a questão suscitada na minha questão de ordem, que era a PEC nº. 38.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não dá para votar porque tem dois votos em separado. Então, tem um voto em separado da Senadora Marina Silva, e tem outro voto em separado do Senador Romero Jucá que não se encontra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, eu pediria para V. Exa. dar primazia na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos dar primazia.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu estou aqui desde às 10 horas, aguardando a votação de um projeto de minha autoria, com parecer que vai ser favorável do Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a isenção de cobrança de taxas de terrenos de marinha para entidades de caráter religioso, para cultos religiosos e para qualquer outra associação benemérita que não tenha fins lucrativos. É um projeto importante. E esse projeto foi redigido por um Procurador da República. Por quê? Lá em Guarapari, no Espírito Santo, chegou um fiscal e fechou uma igreja com gabinetes dentários e tudo, há muitos anos. Nós queríamos votar. Mas eu soube agora, lamentavelmente só agora, que o Governo pediu 15 dias de prazo para a votação de todos os projetos referentes a terrenos de marinha. Como está a emenda do Almeida Lima, também, incluída uma emenda constitucional, que resolve de vez esse problema, eu aceito que ele seja, então, incorporado e que nós vamos, daqui a 15 dias, discutir conjuntamente.

Agora, eu queria chamar a atenção de V. Exa., como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Há cinco anos, nós votamos uma emenda sobre terrenos de marinha, tirando de domínio da União as ilhas internas, cujas capitais de Estado uma emenda constitucional nós votamos, o Governo não cumpriu a emenda, disse que não cumpre a emenda e entrou na Justiça contra a emenda aprovada aqui. Veja, V. Exa., que cuidado na hora de votar essa outra emenda. Temos que votar emenda que não desmoralize a Casa, pelo não cumprimento da emenda por parte do Poder Executivo. Muito obrigado à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa.

Item 3. Projeto de Lei do Senado, nº. 267. "Altera o § 3º, do art. 13, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 97, para estabelecer o prazo de 15 dias, antes do pleito para solicitação da substituição de candidato

nas eleições majoritárias". Autoria: Senador Renato Casagrande. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Em 08 de abril de 2009, foi aprovado o substitutivo ao PLS nº. 267/2007, que era submetido a turno suplementar nos termos no disposto do art. 282 culminado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. O substitutivo... Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação do substitutivo integral.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Não tendo sido oferecidas as emendas, o substitutivo é dado como, definitivamente, adotado, sem votação. Art. 284, Regimento Interno do Senado Federal. A matéria será encaminhada à secretaria geral da mesa, para as providências cabíveis.

Item 15. Votando matéria só de consenso entre Governo e oposição. Projeto de Lei da Câmara nº. 84/2004. "Altera o art. 9º, da Lei 9.434, de 04 de fevereiro de 97, procedimentos e documentos relativos à petição, solicitando autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não seja cônjuge ou parente consanguíneo do receptor". Autoria: Deputado Aloísio Nunes Ferreira; relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: favorável à matéria, com emenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório sobre o projeto item 15 da pauta. Senador *ad hoc*, relator *ad hoc*, melhor dizendo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, para abreviar o parecer, já que foi distribuído a toda a Comissão. Trata o projeto de uma alteração na Lei 7.398, de 2002, que altera o art. 9º, da Lei 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

O objetivo da proposição é acrescentar ao art. 9º desta lei quatro parágrafos que estão aqui relacionados no parecer. Pela análise, a conclusão é pela apresentação de uma emenda, dando redação ao art. 9º, nos seguintes termos. § 9º: "a petição, com pedido de autorização judicial, deverá ser instruída com laudo subscrito por dois médicos com pós-graduação ou título de especialista, integrante de equipe de transplante cadastrada no Ministério da Saúde". Este é o parecer, Sr. Presidente, favorável com a emenda a que me referi.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado juntamente com a emenda que foi apresentada. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 19 da pauta. Emenda de plenário nº. 2, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº. 53/2004. "Altera o art. 31, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências". Inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor, quando da oferta e apresentação de um produto. Autoria: Deputado Celso Russomanno.

Autoria da emenda nº. 2 do plenário, Senador Paulo Otávio, relatoria: Senador Osmar Dias, parecer favorável à emenda de plenário nº. 2, oferecida ao projeto na forma da subemenda que apresenta. Observação: a matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, que nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório sobre a emenda nº. 2 de plenário.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, encontra-se sob exame desta Comissão a emenda nº. 2, apresentada em plenário, pelo, então, Senador Paulo Otávio, ao Projeto de Lei da Câmara, o PLC nº. 53 de 2004, ao Projeto de Lei nº. 6.100, de 2002, na sua origem, de autoria do Deputado Celso Russomanno, que propõe incluir o peso entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor, quando da oferta e apresentação do produto. O parecer do Senador Osmar Dias é favorável com apresentação da seguinte subemenda: dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação: "Parágrafo único, art. 31, parágrafo único: não será informado o peso no caso de produto em relação ao qual, conforme previsto em ato normativo do órgão competente, deva ser indicado o volume ou o cumprimento". Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o parecer sobre a emenda nº. 2 de plenário. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável à emenda nº. 2 de plenário, oferecida ao PLC nº. 53/2004, na forma da subemenda que apresenta. As Sras. e os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 33 da pauta. Proposta de emenda à Constituição nº. 39/2006. "Altera o art. 37, da Constituição Federal, para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito de Poder Executivo nas três esferas do governo". Autoria: Co-

missão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria: Senador Gilvam Borges. Parecer contrário à proposta.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para proferir o relatório sobre a proposta, a quem nomeio relator *ad hoc*.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, a PEC 39, de autoria da CPMI, altera o art. 37. A redação vigente do inciso V, do mencionado dispositivo, estabelece que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e dos cargos em comissões a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos e condições de percentuais mínimos previsto em lei, destinam-se apenas as atribuições de direção, chefia e assessoramento. A modificação tenciona passar a determinar que tanto as funções de confiança como os cargos em comissão serão exercidos exclusivamente por servidores de carreira, ocupantes de cargo permanente do respectivo órgão ou entidade, destinando-se apenas a atribuições de direção, chefia e assessoramento, ressalvados os dispostos dos §§ 13 e 14, acrescentados pela proposta. Pelo § 13, a ocupação de cargos em comissão, por pessoas sem vínculo efetivo com órgão ou entidade, será permitida, desde que o cargo em comissão seja integrante de um dos dois primeiros escalões de Ministérios, órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou entidades, ou de suas assessorarias imediatas, e a formação acadêmica e a qualificação profissional do ocupante sejam compatíveis com as atribuições do cargo em comissão ocupado.

O § 14 limita os cargos em comissão e as funções de confiança a 3% do número total de cargos e empregos permanentes e existentes no Poder Executivo e na administração indireta do respectivo ente da federação.

O art. 2º da proposta concede o prazo de dois anos para que o Poder Executivo, das três pessoas da federação, possa adequar o número de cargos em comissão, em funções de confiança, atualmente existentes em seus quadros, aos critérios estabelecidos nesta emenda, reduzindo o excedente em 50% no primeiro ano e 50% no segundo. Pelo art. 3º, serão, automaticamente, distintos, ao final dos períodos estabelecidos, nos incisos I e II, do art. 2º, os cargos em comissão e funções de confiança excedentes ao limite previsto no caput do mesmo artigo.

A justificação ressalta-se ao impacto moralizador pelo excessivo número das mencionadas espécies dos cargos existentes hoje, na administração direta ou indireta, dos três níveis, como se tais cargos constituíssem verdadeiro patrimônio do Governo, em vez de sê-lo do Estado. Não podendo assim ficar a mercê dos ímpetos clientes, lícitos dos governantes. Daí resulta a criação de ambiente propício para proliferação da corrupção, quando, na verdade, é necessário investir na profissionalização dos servidores para a ocupação de todas as espécies de cargos. A medida direciona-se para todos os serviços públicos, mas são necessárias regras específicas para o Poder Executivo, que detém a maioria dos cargos dessa natureza e que possui estrutura infinitamente maior do que a dos demais poderes.

A proposta, marcada pelos mais nobres propósitos, apresenta alguns problemas que, segundo o relator Gilvam Borges, que originalmente preparou este parecer, desaconselha a sua aprovação. Diz ele que a afronta direta... Não vislumbramos a afronta direta à Constituição Federal, pois não fere cláusula pétria e nem se contradiz com os princípios implícitos na lei maior. Reconhecemos que, por se tratar de proposta de emenda à Constituição, a iniciativa reservada, estabelecida no § 1º, do art. 61, não representa obstáculo, mas pensamos que a questão abordada pela medida é tipicamente de natureza administrativa, mas condizente com a missão conferida, constitucionalmente, ao chefe do Poder Executivo, razão que nos leva a considerá-lo inoportuna, e não perfeitamente ajustada como princípio da iniciativa das leis. A proposta padroniza a mesma disposição para as três pessoas da federação, o que nos parece contraproducente, pois cada ente federativo possui os seus problemas, as suas necessidades, no que tange ao funcionamento do serviço público. Tal fato reforça a nossa opinião, e que não convém ao Poder Legislativo dispor de um assunto que pertence a mais alçada do Poder Executivo, sobretudo porque pretende ter um alcance tão abrangente.

A modificação no inciso V, no sentido de restringir aos servidores de carreira o exercício das funções de confiança e dos cargos em comissão, assim como a limitação imposta no acrescentar o § 14, a nosso ver, restringe excessivamente o teor contido na disposição vigente, apesar da ressalva contida no § 13, igualmente acrescentado ao preceito magno.

A aprovação da proposta poderá gerar como conseqüência a impossibilidade de ser eventualmente aproveitados servidores gabaritados para preencher determinados cargos. Mormente, quando a especialização que o cargo vier a requerer não puder ser facilmente encontrada entre a grande maioria dos integrantes do serviço público... [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ler V. Exa. a conclusão, Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ante o exposto, opinamos pela rejeição da PEC 39/2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordaram, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à secretaria geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 49. Projeto de Lei da Câmara nº. 53. Dispõe sobre a proibição e incentivo fiscal. Autoria: Deputado Wilson Santos; relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares, parecer favorável à matéria, com a emenda que apresenta.

Em 15 de abril de 2009, foi recebida a emenda nº. 1, de autoria do Senador Inácio Arruda, pendente de parecer. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório sobre o projeto e a emenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Está em que...?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 1138.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): 1138. Projeto de Lei em exame, caracterizado na ementa, fora despachado para deliberação não terminativa à Comissão de Assuntos Sociais, tendo recebido do relator Senador Almeida Lima proposta e voto pela aprovação integral. Contudo, antes da votação do relatório, houve pedido de vista pelo Senador Garibaldi Alves Filho, que apresentou requerimento, aprovado em 14 de dezembro de 2004, de análise prévia pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria. O projeto, em sua parte substancial, tem apenas um artigo: são proibidos incentivos fiscais da União à indústria tabagista. Parágrafo único: a proibição prevista no caput não se aplica aos casos previstos na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Da análise: o relator conclui que, em 1999, durante a 52ª Assembleia Mundial da Saúde, a Organização Mundial da Saúde acordou, junto aos seus 192 Estados-Membros, o início de um processo de elaboração da Convenção Quadro para o controle do tabaco, o primeiro tratado internacional de saúde pública da história da humanidade. Desde o início, o Brasil teve papel fundamental para que a Convenção Quadro fosse aprovada e a ela aderiu imediatamente. O seu texto já foi ratificado pela Câmara dos Deputados e, no momento, está sendo apreciado pelo Senado Federal.

O voto, em face do exposto, o voto no sentido de considerar o Projeto de Lei da Câmara nº. 53/2003 como constitucional, jurídico e adequado, em termos de técnica legislativa, razões pelas quais deve ser aprovado com uma emenda. É uma emenda de redação, Sr. Presidente. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano subseqüente. É o parecer.

O Senador Inácio Arruda apresentou também uma emenda que eu vou dar parecer com a permissão de V. Exa. O que é que diz a emenda? São proibidos incentivos fiscais da União à indústria tabagista e de bebida alcoólica.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acrescenta bebida alcoólica.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Acrescenta bebida alcoólica. Então, a emenda que apresentamos restabelece a pretensão original do autor, tornando a proposta mais coerente, uma vez que tanto o tabaco quanto a bebida alcoólica geram vícios e males à saúde. E, no caso de bebida, provoca ainda acidentes automobilísticos e violência, devendo o estado abster-se de incentivá-la.

Sr. Presidente, como tem poucos senadores, essa emenda eu acho que deve ser vista pela Casa como um todo, de vez que a indústria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, adiamos a discussão para--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --alcooleira, no Nordeste do Brasil, como em Minas Gerais, em São Paulo, e haveria uma grande reação contra esta emenda.

Eu proponho que nós votemos esse projeto com esta emenda numa sessão onde haja um comparecimento maior de Senadores e Senadoras.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acolhida a sugestão de V. Exa., o relatório já fica proferido, e V. Exa. fica pendente de dar o parecer na emenda, na próxima sessão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Transfiro a presidência ao Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Temos aqui três projetos, todos de consenso desta Comissão, todos os três de relatoria do Senador Demóstenes Torres.

O item 37. Proposta de emenda à Constituição nº. 04/2008, não terminativo. "Dá nova redação ao art. 46 da Constituição Federal, de modo a introduzir no-

vas regras para eleição do senador e seus respectivos suplentes". Autoria do Senador Lobão Filho e outros. Relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer pela prejudicialidade e conseqüente arquivamento da proposta.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para proferir o seu relatório sobre a proposta.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente e Sr. Senador, essa proposta de emenda constitucional já foi discutida aqui em um outro momento. E essa ideia, ela foi rejeitada para que um outro substitutivo fosse construído, e se encontra hoje pendente de votação na Mesa. Como a matéria já foi apreciada, eu estou dando o parecer pela prejudicialidade dessa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. Em votação o parecer do Senador Demóstenes Torres. Os Senadores, que estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Item nº. 48 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 18/2007. PL 05990/2005, da Câmara dos Deputados. É um projeto não terminativo, que altera a Lei 8906, de 4 de julho de 94, que dispõe sobre o estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Torna o exercício da advocacia incompatível para os ocupantes de cargos ou funções vinculadas direto ou indiretamente a qualquer órgão do Ministério Público. Autoria: Deputado Pastor Reinaldo, relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente e Sr. Senador, antes de 88, era possível o Ministério Público advogar. Alguns procuradores ainda têm banca e permanecem na ativa no Ministério Público. É uma distorção que o tempo corrige, mas, agora, aparece esse projeto, proibindo membros do Ministério Público, que ainda têm direito de advocacia, de exercer essa mesma advocacia. Plenamente favorável, porque, ao juiz de direito, que o Ministério Público acabou conquistando as mesmas garantias, prerrogativas e vedações, é vedado o exercício da advocacia enquanto exerce a magistratura. Então, o membro do Ministério Público também a ele deve ser vedado o exercício da advocacia até que ele se aposente. Na ativa, não pode. O parecer, portanto, é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Concordo com V. Exa.

Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. Em votação o parecer favorável do projeto. Os Srs. Senadores, que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

Item 50 da pauta, também de acordo. Projeto de Lei da Câmara, nº. 54/2003, PL nº. 3.421/2000, da Câmara dos Deputados, não terminativo. "Altera a redação do § 1º, do art. 159, do Decreto Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Dispõe sobre a realização do exame de corpo e delito e outras perícias, quando não houver peritos oficiais ou lista de peritos". Autoria: Deputado José Roberto Batochio; relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer contrário à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório ao subprojeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa matéria já foi apreciada aqui também recentemente. Se não me engano, foi relatora a Senadora Ideli Salvatti, num projeto que veio ainda do Governo Fernando Henrique, o Governo Lula acabou também apadrinhando esse projeto. É o Código de Processo Penal, dividido em várias etapas. Essa é a etapa das perícias. Então, a matéria foi aprovada recentemente, com outra conotação. Então, mudar, em seguida, não me parece bom, até porque a ideia é colocar uma lista de peritos à disposição do juiz de cada comarca pequena e etc., quando, na realidade, o intuito é fazer com que o estado tenha perito em todas as comarcas, na medida do possível. Então, o meu parecer é contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Vai discutir o Senador Romeu Tuma. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não vou discutir, vou cumprimentar o Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela visão que ele tem da importância da perícia e das dificuldades que são encontradas. No interior do meio do sertão, na Amazônia, é difícil. Não nomear um *ad hoc* vai ser quase que impossível.

Quando eu assumi a Polícia Federal, em São Paulo, senador, eu tive uma surpresa. Cada delegado tinha quase 400 inquéritos em andamento. Eu falei: "Vamos fazer um mutirão, pedir outros delegados". Disse: "Não, é falta de perito".

Então, os inquéritos não andavam porque a perícia tinha dificuldade em vencer todas as requisições. Eu acho que o senador tem razão, nós precisamos

ver com mais cuidado e os governantes que providenciem isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito bom ouvir V. Exa., porque V. Exa. tem uma experiência rica na área. Por isso, é considerado--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não melhor que o Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok.

Em discussão. Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação. Em votação o parecer contrário ao projeto. Os Srs. Senadores, que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Antes de passar a palavra de volta ao Presidente, eu queria só confirmar que o Presidente tem trabalhado exaustivamente para que possa acertar a pauta desta Comissão. Sempre que eu procuro entrar em contato, ele está trabalhando, acho que é aqui no subsolo, não é, Presidente? Então, eu queria, simplesmente, deixar aqui claro, já que a TV Senado está transmitindo para todo o Brasil, o trabalho que V. Exa. tem feito, junto com a sua equipe, para que possa limpar a pauta desta Comissão. E, se não me engano, tinha quantos projetos, Presidente?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para distribuir, em torno de 1.500.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): 1.500 projetos estavam para distribuição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Esse tem direito a hora-extra.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): E hoje V. Exa. tem quantos que faltam distribuição?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em torno de 200.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em torno de 200. Então, é um recorde, e o que tem consenso, por isso que nós temos ficado até esse horário. Eu acho que ele está de regime, o Presidente, porque ninguém agüenta, só fica ele, e eu acompanhando como fiel escudeiro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já disse que vou trazer umas esfirras e uns quibes na próxima.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Volto a palavra para V. Exa., volto a presidência para V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma, V. Exa. apresenta aqui um requerimento e não tenho nada contra o requerimento, mas só faço uma ponderação à V. Exa. No critério estabelecido pelo Senador Aloizio Mercadante, para instruir crime organizado, foram indicados dois representantes da polícia, dois do Ministério Público e o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Se nós aprovarmos mais um--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É advogado, e viria como advogado. Mas está tudo bem. A sua decisão é soberana e sábia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --nós desequilibramos isso aí. Não, é só para manter o equilíbrio. Apesar de o nome que V. Exa. apresentou, o Dr. Wladimir Sérgio Reale é uma das maiores competências do Brasil, especialmente na área de polícia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só convido para ele ficar. Eu vou pedir para ele estar presente e acompanhar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Outra coisa, se V. Exa. permitisse, eu sei que tem mais alguns projetos. Mas, Senador Wellington e Senador Demóstenes, eu estava lendo agora a coluna da Eliane Canhedo, tem algumas coisas ali, ela é longa, mas tem uma coisa que me chamou atenção. Ela disse que, até agora, ninguém sabe qual é esse pacto que foi assinado, se existe ou não existe algum documento redigido, em razão de apresentar o que é que é a representação, porque o título é assim: pacto ante o delegado lá.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós acabamos pagando o pacto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pagando o pacto, como o português quer que escreva, porque, senão, vai virar pato.

Mas, depois, se V. Exa. puder, requerer cópia para gente saber o que é que é isso aí.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos fazer. Exatamente.

Declaro suspensa a reunião, comunicando que a presente será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 16 de abril de 2009, às 10 horas, e será presidida pelo Senador Wellington Salgado. A segunda parte para audiência pública, visando instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 16, de 2007, que inclui a sessão 13ª, capítulo 2, da Lei 9.099, de 26 de setembro de 95, e dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais, relativo à uniformização de jurisprudência. Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Valter Pereira.

Convidados: o Presidente do Supremo Tribunal Federal indicou o Ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça ainda não mandou o nome do seu representante, mas já contatamos com a assessoria dele. Presenças confirmadas do Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Rêmolo Letteriello; do vice-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Vladmir Rossi Lourenço; do representante do Ministério da Justiça, Roger de Lima Lorenzoni, Diretor do Departamento de Política Judiciária; do representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil; do Dr. José Fernandes Filho, Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; do Juiz de Direito, Flávio Fernando Almeida da Fonseca, representante da Associação dos Magistrados do Brasil.

Portanto, fica suspensa a sessão para reabertura amanhã, às 10 horas. Muito obrigado às senhoras e aos senhores

Sessão suspensa no dia 15/04/2009 às 14h04.

Sessão reaberta no dia 16/04/2009 às 10h19.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Havendo número regimental, declaro reaberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 16/01/2007, que inclui sessão 13, a capítulo 2 da Lei 9099, de 26 de setembro de 1995, e dispõe sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativo à uniformização, Jurisprudência, conforme Requerimento nº. 15/2009, da CCJ, de autoria dos Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Valter Pereira.

Antes de chamar os convidados, requerimento, requerimento sobre a Mesa. Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, RISF, a convocação do Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o crédito prêmio de exportação, no contexto das várias decisões dos Tribunais Superiores, tendo em vista a inclusão do tema da Medida Provisória, nº. 449, de 03 de dezembro de 2008. em audiência pública, a ser realizada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de instruir a matéria. Sem prejuízo da expedição de outros convites, a critério dos membros desta Comissão, requeiro que seja realizada a mais breve possível. Sala de sessões, Wellington Salgado. Os senadores, que estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Queria convidar os oradores: Sr. Gilson Dipp, Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Pediria que a nossa assessoria encaminhasse o Corregedor, por favor.

Sr. Hamilton Carvalhido, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, representando o Ministro César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Rêmolo Letteriello, Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Sr. Roger Lorenzoni, Secretário Substituto da Reforma do Judiciário, representando o assessor da Secretaria do Ministério da Justiça. Fernando César Baptista de Mattos, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE. Sr. Flávio Fernando Almeida da Fonseca, Juiz de Direito do Distrito Federal e Presidente da Fonaje – Fórum Nacional de Juizados Especiais, representando a Associação dos Magistrados – AMB. Sr. José Fernandes Filho, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. E estamos aguardando a chegada do Sr. Vladmir Rossi Lourenço. Não sei se já está presente. É um prazer tê-lo aqui. Já está presente na nossa Casa. O Sr. Vladmir Rossi Lourenço, vice-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Queria dizer que esta audiência pública foi aprovada através do Requerimento do Senador Valter Pereira, que requereu nos termos regimentais. Foi convidado o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Sr. César Asfor Rocha, o Sr. José Fernandes, Desembargador aposentado, e os demais; e também um requerimento de minha autoria, para que houvesse um debate.

Pedindo desculpas aos convidados pelo excesso de pessoas na Mesa, pelo desconforto. Eu até fui muito melhor tratado no STJ, quando tivemos uma reunião.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Estamos bem tratados.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu acho que eu não estou dando a reciprocidade no mesmo nível, mas que me perdoem os convidados.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Não é verdade. Estou muito bem tratado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Queria, primeiramente, ouvir o autor do Requerimento, Senador Valter Pereira, se desejaria fazer algumas considerações, antes que abríssemos a palavra aos expositores. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença de todos os senhores e realçar a importância da par-

ticipação que terão aqui, embora com *quórum* desfalcado, em razão de uma agenda atropelada que está ocorrendo hoje, no Congresso.

A Comissão de Relações Exteriores, que é uma Comissão numerosa e importante, hoje, debate um dos assuntos mais polêmicos desses últimos anos, que é o possível ingresso da Venezuela no MERCOSUL. Então, as atenções estão muito focadas neste órgão do Senado Federal. E estão funcionando mais duas outras Comissões que, coincidentemente, têm a participação de componentes da Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, o trabalho que vai ser produzido aqui, todo gravado e taquigrafado, subsidiará que, seguramente, os Srs. Senadores que compõem este órgão técnico, no momento em que nós teremos que decidir sobre o PLC nº. 16, que inclui uma mudança substancial nessa legislação e que motivou a minha proposta para que fossem ouvidos aqueles que operam diretamente com o Judiciário, especialmente os Juizados Especiais. Nós sabemos que os Juizados Especiais têm um link direto com a cidadania, foi criado pela constituição cidadã, com o objetivo de tornar a Justiça um instrumento da cidadania.

Então, qualquer mudança que ocorre nesse órgão do Judiciário, nessa vertente do Judiciário, é claro que pode interferir no exercício da cidadania, e a nossa preocupação... E, hoje, eu até fiz questão de ligar pessoalmente para o Senador Suplicy, para que ele estivesse aqui presente, e ele estava, inclusive, participando de reunião de outra Comissão, tem mais dois compromissos, e vai ter que voltar dentro de poucos instantes, e realcei para ele exatamente esse caráter da cidadania, porque, aqui no Congresso, o Senador Eduardo Suplicy é um dos proeminentes símbolos da cidadania brasileira. Então, ele, que não é advogado e está participando aqui desta Comissão, na condição de membro dela, exatamente em razão deste apelo que existe na matéria que nós estamos discutindo e que vai ser votada amanhã, especialmente no que toca ao exercício da cidadania.

Portanto, eu quero agradecer a participação de todos os senhores e quero dizer que o material que será produzido aqui, hoje, com certeza, será utilizado para a formação do juízo dos Srs. Senadores que compõem este órgão técnico do Senado Federal.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de propor à V. Exa. que desse a inauguração dessa reunião com a fala do Desembargador José Fernandes. Ele tem uma viagem marcada para o seu Estado, logo no início da tarde...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos ver se eu aprovo. Qual é o estado? Minas?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Minas Gerais.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, nós vamos seguir a ordem.

É um grande pedido para um grande estado. Então, passaremos à primeira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, eu acho que nós daríamos uma condição, e ele poderia continuar participando da reunião até o momento em que for possível a sua participação. Eu tenho certeza que, se houver a possibilidade dele participar até o final, com certeza, ele vai permanecer, porque essa questão dos Juizados, Sr. Presidente, dos Juizados Especiais, formou-se, na verdade, uma verdadeira cultura nos meios jurídicos do país. Existe, hoje, na magistratura, aqueles que cultuam esse juizado, que o defendem com denodo, porque é uma instituição que veio para dar certo, e está dando certo, bastando cotejar os resultados produzidos em todos os estados brasileiros, resultados no exercício da cidadania, resultados naquilo que é mais crucial no Judiciário, que é a questão da celeridade.

Aqui, V. Exa. participou de inúmeras audiências públicas e participou de sabatinas de magistrados indicados para os Tribunais Superiores, e lembra, muito bem, quanta cobrança que tem saído aqui dos Srs. Senadores, em cima desses indicados, quanto à celeridade, que essa é a questão das mais graves que nós enfrentamos. Além da celeridade, a questão do acesso à Justiça, da universalização do atendimento jurídico. Então, eu acho que é uma audiência pública importante, e o assunto, efetivamente, é importante.

E eu gostaria de ressaltar a todos os senhores que o Senador Wellington tem uma importância fundamental na participação desta audiência pública, até porque ele é autor de um voto divergente. Embora seja autor de um voto divergente, na verdade, agiu com bastante critério e, sobretudo, com um exemplar senso democrático, ao concordar que fosse realizada, antes da votação, esta audiência pública, para que a decisão da Comissão de Constituição e Justiça fosse lavrada com todos os cuidados que se fazem necessários, quando nós vamos lidar com interesses tão relevantes, como esse que está nesse projeto.

Então, era essa a minha intervenção inicial, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Senador Valter já fez um lobby, nós estamos em posição contrária nesse assunto.

Eu queria dizer aos convidados e também aos Senadores presentes, temos aqui o Senador Suplicy,

que, de acordo com o art. 94, § 2º e 3º, do RISF, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão a sua exposição, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas senadoras e senadores inscritos. A palavra aos senadores e às senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Então, diante do pedido, eu acho que o tempo para... Valter, o tempo para cada expositor... Dez minutos, está bom? Os senhores estão de acordo com dez minutos? E, claro, que, se precisar de um pouco mais, nós vamos dar o prazo. O que nós queremos aqui é bastante esclarecimento.

Então, com a palavra o Sr. José Fernandes Filho.

SR. JOSÉ FERNANDES FILHO: Eu agradeço muito a atenciosíssima atitude do Senador Valter Pereira, que, certamente, fez a sugestão, considerando apenas a minha idade, eu devo ser o mais idoso de todos que estão aqui hoje, mas eu vou viajar exatamente no horário em que V. Exa. deve viajar. E como eu sei que V. Exa. não perde o avião, eu também não vou perder.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, que a palavra fosse deferida. Eu quero agradecer o Senador Valter Pereira, mas fosse deferida na ordem hierárquica aqui, a começar pelo Ministro Dipp, que representa o Presidente do Supremo, do Ministro Carvalhido, que representa o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e eu falarei na hora dos octogenários.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu vou respeitar, porque uma das minhas grandes admirações com a Justiça é que, realmente, a hierarquia é muito bem... O ritual da hierarquia – eu tive a oportunidade de estar no STJ -, ela é muito observada. Então, eu não vou quebrar o critério dos senhores.

Então, vamos ao primeiro expositor: Sr. Gilson Dipp, Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Tem a palavra V. Exa. por dez minutos; se precisar de um pouco mais, a presidência concederá mais tempo. Tem a palavra V. Exa.

SR. GILSON DIPP: Meu caro Senador Wellington Salgado, vice-Presidente em exercício da Comissão, Senador Valter Pereira, autor do projeto, meu caro Senador Eduardo Suplicy, que deve estar pensando: "O que é que o Dipp está fazendo aqui? Conhece lavagem de dinheiro, o que é que tem a ver com juizados especiais?". Mas nós temos que ser ecléticos, não é, senador?

Eu quero cumprimentar os integrantes da Mesa, meu querido colega Hamilton Carvalhido, aos senadores e os juízes presentes. Quero ser breve.

Quero dizer aos senhores que o que disse o Senador Valter Pereira é importantíssimo: juizado especial é o braço mais transparente da Justiça brasileira. É onde o cidadão tem o acesso tão preconizado pelas normas constitucionais à Justiça. Coincidentemente, Senador Valter, é o ramo menos aquinhoado pelos Tribunais, tanto Tribunais de Justiça como pelos Tribunais Regionais Federais.

Nós não temos uma estrutura adequada para dar vazão à crescente demanda nos Juizados Especiais, porque os Tribunais não lhe dão estrutura aos Juizados Especiais, não dão estrutura nenhuma às turmas recursais, tanto na estadual quanto na federal, e o Ministro Carvalhido sabe disso. Os juízes, via de regra, acumulam a sua jurisdição nos Juizados de primeiro grau e nas turmas recursais, sem qualquer acréscimo de pessoas ou de material que lhe possibilite esse mister. As turmas recursais sequer têm quadro próprio de funcionários, vivem a míngua, pelo menos na Justiça Federal, de funcionários emprestados pelas secretarias, pela direção do foro de funcionário e pela própria vara do juiz integrante da turma recursal, pegando um outro funcionário. Mesmo com a informatização chegando, nós não temos elementos e não temos condições de dar um atendimento célere à população. E, nas inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em alguns estados do Brasil, chegamos à conclusão fática de que as pessoas estão, Desembargador José Fernandes, preferindo ajuizar suas ações no juízo comum do que no juizado especial; isso é uma distorção do sistema, isso é um desserviço à cidadania. E nós precisamos, sim, dentro do Judiciário, independentemente de propostas legislativas que possam contribuir, nós precisamos ter vontade política de tomar algumas atitudes. E o Conselho Nacional de Justiça, em combinação com a Corregedoria Geral da Justiça Federal e do Tribunal Regional da 1ª Região, fez uma inspeção agora em Belo Horizonte, cidade do nosso Presidente, nos Juizados Especiais Federais. Por que é que fizemos lá? Porque havia um maior número de reclamações por excesso de prazo tramitando pela Corregedoria Nacional de Justiça, dizia respeito à dificuldade que Belo Horizonte tinha de manter uma justiça célere. Está aqui o Juiz Federal do Juizado Especial de Belo Horizonte que pode testemunhar os resultados da inspeção que foi divulgado agora, na terça-feira.

Feitas essas colocações, nós temos uma definição no Conselho Nacional de Justiça. Uma das prioridades é dar estrutura aos Juizados Especiais, tanto estaduais como federais, é um compromisso, inclusive, do Presi-

dente Gilmar Mendes. E é tão importante para nós que os Juizados Especiais estão explicitamente inseridos no pacto republicano, assinado, recentemente, incluindo os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. E entre as metas preconizadas nesse pacto constante do anexo, está a estruturação das turmas recursais dos Juizados Especiais Federais, mas, principalmente, senador, a instituição de sistema de uniformização de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Estaduais, na esteira do sistema federal, pacto federativo, assinado pelo Presidente da República, pelo Presidente do Supremo, pelo Presidente do Senado e pelo Presidente da Câmara. Então, estamos tratando de um assunto institucional, incluído um grande projeto de modernização do Judiciário.

O que nós temos hoje? O Projeto de Lei que está sendo debatido, tanto a proposta original como o voto em separado do Senador Wellington Salgado, cria, sim, um incidente de uniformização de Jurisprudência, no âmbito dos Juizados Especiais Estaduais, mas não cria um mecanismo de filtragem, senador, e é essa a posição, pelo menos, do Conselho Nacional de Justiça. Não houve um instrumento de filtragem que possibilitasse que certas questões não chegassem demasiadamente a Tribunais Superiores, em especial ao Superior Tribunal de Justiça. É preciso entender que os Juizados Especiais, eles têm um microssistema processual completamente diferente do sistema processual vigente do Brasil para a Justiça Comum. Se nós não entendermos que esse microssistema processual tem que ser aperfeiçoado, tem que ser operacionalizado dentro do seu contexto, nós não chegaremos à solução nenhuma. Nós não podemos empregar aqui regras do sistema processual comum, porque, se estivermos dentro desse contexto, não chegaremos a lugar nenhum.

O Senador Valter Pereira – eu tenho aqui um resumo – votou contra a aprovação do projeto. Me corrija, senador, se eu estiver errado. Primeiro porque há vício de inconstitucionalidade, já que o PLC incluiria ou instituiria ao STJ uma competência que não está prevista no art. 105, da Constituição, e, no mérito, por entender que o encontro não estaria... O projeto de encontro aos princípios da celeridade e economia processual que regem os Juizados Especiais. Quanto ao primeiro ponto, eu tenho uma pequena discordância; quanto ao segundo ponto, de certa forma, em certa parte, ele está correto. Se nós dotarmos o incidente de uniformização de Jurisprudência da lei federal, porque nós estamos tratando aqui, nos Juizados Estaduais, de lei federal, porque a lei local não pode nunca ser apreciada pelo STJ, e, nos Juizados Especiais, o que se trata, mesmo nos estaduais, é direito federal. Hoje, a União legisla sobre as principais matérias existentes da condução da sociedade.

O Senador Wellington Salgado apresentou voto em separado, propondo à aprovação do projeto uma emenda supressiva. Sugere retirar do texto a parte que prevê a possibilidade da divergência entre turmas e estados diferentes, na interpretação da legislação federal, e que haja – e aqui também é que eu tenho uma certa discordância com a proposta – pedido de uniformização diretamente ao STJ. Isto vai inviabilizar um Tribunal que estava se inviabilizando e que está retomando o seu rumo através de medidas, como, por exemplo, a barreira dos recursos repetitivos. A emenda mantém a possibilidade do pedido de uniformização direto ao STJ, na hipótese de decisão de turma contrária ao entendimento dominante ou à súmula, e, em razão da polêmica travada, esta Comissão de Constituição e Justiça está realizando essa audiência pública.

Eu quero expressar alguns argumentos favoráveis à aprovação do projeto. Primeiro, ele entrou no pacto republicano. Ou seja, essa criação de mecanismo de uniformização dos Juizados Especiais Estaduais faz parte desse pacto republicano. Portanto, há interesse do Poder Judiciário na aprovação de Projeto de Lei que discipline esse mecanismo, e ela é eficaz no sentido da agilização da prestação jurisdicional, e não foi por outra razão que é atribuído, no final, ao STJ, a fonte da principal competência dessa uniformização final.

É importante, e talvez o Ministro Carvalhido, e, certamente, o Ministro Carvalhido fará isso, trazer um depoimento sobre o funcionamento do incidente de uniformização de Jurisprudência, no âmbito dos Juizados Especiais Federais. Primeira informação que trago é que a Lei 10.259, que foi a que criou os Juizados Especiais na Justiça Federal, sete anos depois de ela ter sido criada na Justiça Estadual, não teve questionada ou declarada qualquer inconstitucionalidade. Daí, me parece que possa ser, Senador Suplicy, um ponto a se avaliar a conveniência de uma transposição desse sistema equivalente ao Juizados Estaduais, para o fim de uniformização. É o primeiro ponto. Talvez isso, Desembargador José Fernandes, possa ser tratado. Nós estamos tratando aqui da uniformização da Jurisprudência.

O projeto, em análise, como já prevê a Lei 10.259, não cria um recurso ordinário novo, pelo que possa deduzir no macrossistema dos Juizados Especiais. Sua aplicação restringe-se à aplicação tão somente do direito material. Não haverá, senadores, nenhuma discussão sobre matéria, de fato, e, nesse aspecto, são válidos todos os argumentos que serviram à aprovação do incidente, no âmbito dos Juizados Especiais Federais. O incidente de uniformização não foi nunca

questionado, o incidente de uniformização para o Superior Tribunal de Justiça. Não houve um questionamento por nenhuma das partes, perante o nosso órgão constitucional.

Não existe, é verdade, nos Juizados Especiais Estaduais, um meio de uniformização, a exemplo do que existe nos Juizados Federais, quanto à interpretação de lei federal, e nós estamos vivendo, nos Juizados Estaduais, um processo, também, de soluções distintas para apreciação de matérias idênticas. Isso não estava ocorrendo apenas no Juizado Federal, está ocorrendo nos Juizados Estaduais. E vou dar apenas alguns exemplos das questões que se repetem nos Juizados Especiais Estaduais e que implicam, sim, na interpretação de legislação federal. Por exemplo... Isso é comum em todos os estados. Eu estou destacando as questões comuns, porque há, sim, em cada estado desse país, de dimensões continentais, desigualdades, não só desigualdade social como desigualdade no âmbito das estruturas dos próprios Judiciários. O Judiciário Estadual e Federal está vivendo, com todos os percalços, uma situação de privilégio quanto a alguns Judiciários Estaduais, em termos de recursos materiais, em termos de recursos humanos, em termos de estrutura.

Claro que questões na Amazônia podem ser questões diferentes das que estão discutidas em São Paulo, do Rio Grande do Sul para o Pará. Mas são várias as questões que, hoje, atropelam os Juizados Especiais e que dizem respeito ao mesmo tema, como, por exemplo, incidência do Código de Defesa do Consumidor, como juros, multas contratuais, prescrição, inscrição em cadastros de inadimplentes, que tanto nos deixa preocupados; as que tratam de questões de telefonia, que é um escândalo o número de processos, principalmente no Rio de Janeiro, quando se trata de telefonia básica, assinatura básica de telefonia, cobranças de pulsos telefônicos, além da franquia, diferenças de caderneta de poupança, entre muitas outras. São ações de massa que tramitam nos Juizados Estaduais e que precisam ter o mínimo de uniformização na interpretação da lei.

A experiência da Justiça Federal, ela foi exitosa, Senador Valter Pereira, porque ela tem uma Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência, que funciona no âmbito do Conselho da Justiça Federal, e que é presidida pelo Corregedor Geral da Justiça Federal. Eu presidi essa turma até há um ano, quase um ano; hoje, quem preside é o Ministro Hamilton Carvalhido, e a experiência que se tem dessa Turma Nacional de Uniformização, quem conviveu com ela, é uma experiência extraordinária, porque, nessa Turma Nacional de Uniformização, são filtradas todas as demandas diferentes, que provêm da divergência de interpretação das várias turmas recursais existentes nos estados; turmas federais, ou, mesmo, de turmas regionais, porque, na Justiça Federal, nós temos também turmas regionais dentro de uma mesma ordem de competência de um Tribunal Regional Federal, uniformizando turmas de estados diferentes. Essa turma funciona com a presidência de um ministro do Superior Tribunal de Justiça, que, no caso, é também o coordenador, hoje chamado de Corregedor Geral da Justiça Federal.

Penso eu que, para a Justiça Estadual, o ideal seria criar, dentro das peculiaridades possíveis, uma estrutura semelhante, que, a exemplo da Turma Nacional de Uniformização da Justiça Federal, teria reuniões, sessões periódicas. Essa Turma Nacional, ela recebe a divergência das turmas estaduais, recursais, das turmas regionais, e, lá na Turma Nacional, nós uniformizamos previamente toda a Jurisprudência nacional. Vejam bem que os Juizados Especiais, as questões relativas aos recursos dos Juizados Especiais, não chegam nunca, por força de lei, aos Tribunais Estaduais de Justiça ou aos Tribunais Regionais Federais. Chegam à Turma Nacional [soa campainha] e, de lá, apenas dois recursos são possíveis, e aí tira toda a gama de críticas à falta de celeridade e eficácia. Ou a Turma Nacional, depois de filtrar todos os recursos, ainda mantém uma posição de divergência, e o incidente de uniformização chega ao Superior Tribunal de Justiça... E eu, sinceramente, desde que atuava na 3ª Seção como julgador, e, depois, como Presidente da Turma Nacional, eu não sei se mais de dez incidentes de uniformização chegaram ao STJ, posso estar errado, mas não passam de 20 recursos nos últimos três ou quatro anos. Então, isso faria com que o Tribunal da Cidadania não precisasse se manifestar, a não ser em casos extremos, sobre a uniformização da Lei Federal, porque esse filtro foi feito pela Turma Nacional, através do seu colegiado, ou por própria decisão do Presidente da Turma Nacional, que, por lei, tem poderes de também julgar monocraticamente, quando a questão for pacificada.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ministro Gilson Dipp, me perdoe, sinceramente, mas eu lhe dei dez minutos, mais cinco.

SR. GILSON DIPP: Eu estou encerrando só aqui. Eu estou encerrando, porque o Presidente Gilmar Mendes me pediu que eu fizesse essa--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mais três minutos. Valter Pereira, me ajude. Três minutos mais, porque, senão, os outros vão ficar sem tempo. Mais três minutos. Importante. Então, vamos dar mais cinco

minutos. Perdoem-me os outros membros da Mesa. Eu sei que tem uma hierarquia, e os senhores vão perdoar. Então, tem mais cinco minutos. Poderia marcar, por favor.

SR. GILSON DIPP: Então, Presidente, a solução preconizada é que se trabalhe com esse mesmo filtro. Devem ser acolhidos os pedidos de uniformização de determinada controvérsia. Enquanto a Turma Nacional examina essa questão, ficam sobrestados todos os outros processos, nos estados, sobre aquela mesma matéria; isso é muito importante. E é preciso dizer que, para o bom funcionamento desse filtro, seja no âmbito das turmas recursais, seja na turma nacional, é importante que haja esse filtro para o sucesso da iniciativa.

Pouquíssimos, eu já disse agora, casos, julgados pela Turma Nacional, resultaram em pedido ao STJ para dirimir divergência quanto ao seu entendimento. Agora, com a devida vênia, na forma como está redigido o projeto, há, sim, um risco de aumentar essa demanda, porque qualquer divergência entre turmas estaduais será possível o pedido de uniformização chegar ao STJ, e aí, sim, nós vamos ter uma demora para o cidadão e um acréscimo para o Tribunal Superior. A solução é, no meu modo de ver, transpor para o Projeto de Lei a sistemática da Lei 10.259, prevendo a existência – e aí nós temos que examinar como isso pode ser feito – de uma Turma Nacional, bem como o procedimento de seleção dos processos representativos das controvérsias mais agudizadas e o sobrestamento na origem das demais. Então, eu não vou usar os cinco minutos.

O projeto não cria essa Turma Nacional. Eu acho que o CNJ acha importante e permite ao STJ dirimir qualquer divergência entre turmas estaduais. Aí seria talvez um excesso, e nós temos 27 estados, não é isso, no Brasil, ou 25 turmas recursais. E essa uniformização pode ser feita através de um filtro, que seria essa Turma Nacional. A composição seria a critério dos Tribunais de Justiça, o colégio de presidentes do Tribunal de Justiça poderia dar uma ideia, e talvez ela pudesse... Como não há um órgão central das justiças estaduais, talvez essa Turma Nacional de Uniformização Estadual pudesse, sim, funcionar junto ao Conselho Nacional de Justiça, que é o órgão que tem a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça brasileira como um todo, a exemplo da que funciona junto ao Conselho da Justiça Federal, e presidida por um Ministro do STJ, que pode ser, ou não, o próprio Corregedor Nacional de Justiça, porque o Corregedor Nacional de Justiça é um membro do STJ indicado.

São essas, Sr. Presidente, e eu me desculpo pela premência do tempo, mas o CNJ precisaria se manifestar, e o Presidente Gilmar Mendes tem um carinho todo especial pelos Juizados Especiais.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, infelizmente, hoje tenho que me dividir em quarto. Mas há uma atribuição que me foi dada, inclusive pelo Partido dos Trabalhadores, eu preciso estar na Comissão de Relações Exteriores. Infelizmente, não vou conseguir estar nas quatro Comissões que estão em andamento, simultaneamente. Eu vou pedir licença. Não significa qualquer desrespeito a qualquer dos senhores, mas eu preciso pedir licença. Permita-me apenas, uma vez que o Ministro Gilson Dipp aqui mencionou que quem sabe ele fosse até falar de lavagem de dinheiro, mas, inclusive, como Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, gostaria de... Não precisa responder, só quero aqui afirmar. Há duas semanas, eu fiz uma visita ao Juiz Fausto de Sanctis, que, como V. Exa., é um dos magistrados melhor conhecedor da questão de lavagem de dinheiro, com livros publicados e tudo.

Por tudo que eu observei, eu tenho a consciência de que ele procurou agir de acordo com a Constituição e com a lei brasileira. Se, porventura, alguém se sentir prejudicado por suas ações, certamente, sempre poderá apresentar recurso, mas daí a tentar se impedir que ele, inclusive, possa exercer as suas funções de juiz, um dos maiores conhecedores, e ainda mais tendo em conta que ele estudou em profundidade um dos casos de maior complexidade sobre crimes de natureza financeira, que ainda não são de conhecimento da opinião pública, pois, até por respeitar o sigilo bancário, tanto ele quanto o Delegado Protógenes Queiroz não puderam falar de quais são os crimes financeiros, a não ser aquela flagrância de uma tentativa de comprar o delegado que foi flagrado, mas a natureza do crime, eventualmente cometido seja pelo Sr. Cláudio Dantas ou pelo sócio do Opportunity, ainda não são do conhecimento, e só quando houver a licença da Justiça para divulgar o que foi é que nós vamos tomar conhecimento. E como V. Exa. sabe, trata-se de questões de alta complexidade, ainda não do conhecimento, inclusive, de nós, senadores. Então, quem sabe se houve qualquer exagero de procedimento, algo assim, quem sabe, possa, como o juiz dos nossos jogos de futebol, fazer uma advertência, algo assim. Eu não sou magistrado, juiz, mas eu acho que é uma questão de bom senso. Eu gostaria de externar, com muito respeito, ao senhor essa breve opinião e peço desculpas, mas eu tenho

que, hoje, me desdobrar e estar em outra Comissão agora. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Suplicy, sentiremos falta de V. Exa., V. Exa. é uma presença sempre carinhosa e educada. Sentiremos a sua ausência.

Passaremos agora a palavra ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, representando o Ministro César Asfor Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça, Ministro Hamilton Carvalhido. Tem a palavra V. Exa.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Senador Wellington Salgado de Oliveira, vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão, ilustres desembargadores, membros da Mesa, Srs. Senadores. Senador, fique à vontade. Sinta-se à vontade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu vou atender o Senador Valter Pereira, ouvir o início da exposição de V. Exa. Porque, me desculpe, mas é uma atribuição. Trata-se de estar se debatendo na CRE o ingresso, ou não, da Venezuela no MERCOSUL, e eu tenho uma atribuição de estar ali, porque acredito que isso deva acontecer.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: V. Exa. já me convenceu, eu acompanho o voto. Faça o favor. Sinta-se à vontade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu prometo ler com atenção todas as suas observações.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: É uma grande honra tê-lo aqui já no início.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E eu vou aprendendo muito com V. Exa. Permita-me. Com licença.

MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Sr. Senador, Srs. Juízes. Como o Ministro Gilson Dipp, eu vou procurar ser bastante objetivo para colocar as questões que eu tenho na minha visão de Corregedor Geral da Justiça Federal, eu, como presidente da Turma Nacional de Uniformização.

O Ministro Gilson Dipp, de um modo geral, traçou o quadro: a importância do juizado, o paralelismo que se quer estabelecer entre os Juizados Estaduais e os Juizados Federais, elencou, digamos assim, de maneira também objetiva as questões que nós estamos vivenciando nos Juizados Especiais. E eu gostaria de enfatizar primeiro um ponto. O primeiro ponto é se a uniformização, ela pode ou não pode, ou ela deve ou não deve ser desconsiderada ou excluída das questões do projeto. Perguntar se ela deve ou não deve significa afirmar se nós podemos conviver com dois sistemas de administração da Justiça ou se nós não podemos conviver com dois sistemas, ou seja, com mesma lei, suscitando interpretações divergentes, dentro de um mesmo sistema Judiciário.

Então, por que digo eu isso e extraio logo uma conseqüência direta nas turmas dos Juizados Federais. Há sucessivas decisões contrárias à Jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, inclusive por parte da Turma Nacional de Uniformização. Não sei se o Ministro Dipp terá vivenciado no tempo de presidência, mas, hoje, o número de incidentes não cresceu demasiadamente, mas superou bastante aquele pequeno número que V. Exa. falou.

Então, essa é logo uma primeira consideração, que a turma nacional de uniformização, seguidas vezes, ou com pouco mais de índice de freqüência, ela decide contra a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. E a postulação do juiz, quero esclarecer, é uma postulação bem sustentada, no sentido de apresentar uma visão que talvez não tenha entrado na perspectiva do Tribunal, ao formar, ao consolidar uma Jurisprudência dominante. Às vezes, usam até a expressão "arejar" o STJ, e eu [onomatopeia] faço, para que eles não se esqueçam de que eu ali estou.

Então, essa é uma primeira questão. Então, de saída, há, efetivamente, uma questão relativa a uma falta de uniformização, há uma questão dentro da uniformização. E a uniformização olhada, digamos agora, sob o ponto de vista teórico, também me parece que não é possível, peço vênia a quem entender em contrário, mas não me parece que um sistema de direito possa ter, na dimensão da normalidade, divergência de interpretação de uma mesma lei, dando soluções no âmbito da maneira x e na solução, em outro ângulo, de maneira y. Então, eu estou falando assim de uma maneira bem genérica, colocando a questão dessa uniformização.

Penso que as diferenças que existem entre os dois Juizados, elas têm sido acentuadas pelas associações e etc., relativamente, à natureza da causa, relativamente às partes que estão nessas lides levadas aos Juizados Especiais, Estaduais e dos Juizados Federais. Mas essas razões, com todo respeito, não me parecem que sejam, suficientemente, fortes para arredar a necessidade de uma uniformização, com todo respeito. Se ela ficasse inteiramente à disposição de todas as partes ou de ambas as partes, dir-se-á que seria uma eleição de algo que se aproximasse mais de um juiz arbitral do que, efetivamente, de exercer jurisdição. Mas não penso que possa conviver dentro de um sistema duas orientações. Por exemplo, no caso que eu dei o exemplo: o Superior Tribunal de Justiça, uniformizando a Jurisprudência nacional relativamente à lei federal, e, paralelamente, subsistir um sistema de administração de Justiça, com um entendimento diver-

so, porque, fundado em outras premissas, ou seja lá as razões que se apresentem para isso.

Isso é concretamente, senador, eu estou dando assim da minha vivência de presidência da TNU, claro que mesclada com considerações de ordem teórica, relativamente à natureza do sistema que não se compatibiliza com a ideia da perpetuação de uma divergência. Não é essa a nossa história judiciária. A nossa história judiciária tem sido uma história que procura manter essa coerência de todo o sistema, inclusive no nível das decisões judiciais daquilo que a gente chama de norma concreta. E aí a função do recurso especial, que é uniformizar ou dar cabimento à Constituição, dar cabimento ao recurso especial, quando há interpretações divergentes da Lei Federal.

Então, nesse patamar genérico, como eu estou colocando, ancorado nesse exemplo da Turma Nacional, me parece absolutamente necessário que haja a uniformização, e, nesse passo, eu acho que o pacto republicano, a segundo versão dele, se mostra acertada quando coloca a questão da uniformização. Bem, afirmar isso não significa dizer... abrir ao Superior Tribunal de Justiça, ou na sua competência, uma porta que, observou o Ministro Gilson Dipp, levaria a neutralizar, a nulificar todos os esforços que têm sido feitos no Superior Tribunal de Justiça, em termos de tempo útil da prestação jurisdicional que ele tem que fazer.

Os Juizados Especiais Federais, eles têm suas características próprias, e, evidentemente, quando se pesa um paralelismo, eu diria que esse paralelismo tem que ser olhado com bastante cuidado. Primeiro porque, em termos de Juizado Federal, tem o exercício numa dimensão do poder, do poder central e que os Tribunais Regionais, os seus Juizados e etc. pertencem, digamos assim, a uma mesma fonte de poder. Quando se cogita de Juizados Especiais, há um plus, há uma funcionalidade nova a se pensar, que são as autonomias estaduais. Então, a solução... O Ministro Dipp vai me conceder vênia, só para fazer uma breve reflexão. Houve uma sugestão em um dos estudos feitos até pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de criar uma turma que, em última análise, seria nacional, mas estadual, com uma parte de cada estado. Não me parece que encontre ressonância na ordem constitucional vigente. Não vejo como se pudesse criar, não é o caso ainda do conselho falado pelo Ministro Gilson Dipp, não me parece que seja compatível com a Federação Brasileira um órgão que seria interestadual e chamado de nacional. Não estou fazendo nenhuma afirmação teórica, senador, eu estou assim com bastante cuidado e pé no chão, mas levantando algumas questões que se colocariam para mim, se eu tivesse que examinar ou me manifestar sobre isso. Não me parece...

A constitucionalidade não se mostra para mim evidente; ao contrário. De parte de cada estado vai formar uma turma interestadual, chamada nacional. Eu tenho dúvidas sobre a constitucionalidade efetiva de uma solução desse porte, admitida... Como pressuposto, eu admiti que a uniformização tem que existir.

Penso que toda sorte do juizado especial, sorte no sentido que eu digo é do sucesso que ele faz, é exatamente porque ele é um não a tudo aquilo que a gente quer superar na Justiça Comum, na Justiça tradicional, de infinidade de recursos, de lentidão, de prestação jurisdicional, que vem fora de um tempo socialmente útil. Quer dizer, todo esse esforço que o Legislativo, aqui a gente sabe disso, o próprio Executivo e o Judiciário estão empenhados numa mudança de cultura de enfrentar isto, tiramos aquela pré-destinação, não há solução, é muito grande e é invencível; não, pelo contrário, a gente se levanta todo dia e diz: "Não, é vencível e vamos vencer".

Então, esse valor do juizado, pela sua agilidade, pela sua informalidade, pela porta aberta enorme para a cidadania, é alguma coisa que há uma intenção fundamental em todos nós que ela seja preservada. Agora, algumas transigências, penso eu que elas deverão ser feitas, e uma delas é com a uniformização. É necessário, a meu sentir, que essa uniformização existe. Penso que, sem nenhuma dificuldade, poderiam ser criadas sem emperrar o funcionamento do Judiciário à uniformização equivalente à regional, no âmbito do estado, a turma de uniformização do estado. Esse, para mim, é o ponto onde as questões se fazem sutis. Esse é o ponto.

Nos Juizados Federais, se há divergência de turmas recursais numa mesma região, ela pode ser submetida a uma Turma de Uniformização Regional. Todavia, por vezes, não há divergência estabelecida, e a decisão que não vai ensejar um incidente de uniformização, ela se contrapõe a uma Jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, daí esse aparente escândalo de a gente ter que uniformizar também essas decisões, ou seja, aquelas que não colhem divergência interna, mas produzem uma divergência externa com o Superior Tribunal de Justiça. Esse é um segundo ponto que, nessa questão da uniformização, não pode ser ouvidada(F). E eu sei das posições das associações, conheço razoavelmente bem a posição, todas elas vão ser expostas, e eu vou poupar os senadores nessa parte e ficar na expectativa de poder voltar a falar. Mas eu sintetizaria primeiro até essa parte, esse ponto. Penso que a uniformização tem que existir, penso também que ela tem que ser examinada e

estabelecida, de maneira a não suprimir dos Juizados Especiais a natureza dele, porque aí nós estaríamos na contramão da história, o que também não é razoável que a gente [ininteligível]. E chegaria até esse ponto da uniformização dentro de cada estado, que me parece que não vai criar nenhum empecilho de ter uma turma de uniformização, não.

Agora, vai remanescer essa questão desta decisão de uniformização afrontar, confrontar, criar uma contradição flagrante com o entendimento do Tribunal, que a Constituição deu a missão de uniformizar a interpretação da Lei Federal, que é o Superior Tribunal de Justiça. Essa é a grande questão. Há soluções que vão ser propostas, e, até esse ponto, estou caminhando junto. A solução do Ministro Dipp eu acho que vai demandar talvez alguma consideração sobre a Constituição, de se criar um análogo junto ao Conselho Nacional... Eu acho que há considerações constitucionais a fazer. E há uma instigante solução, que a mim me parece, que é a de viabilizar um acesso ao Tribunal Estadual, porque, se houver um acesso ao Tribunal Estadual, ainda no caso do confronto com a Jurisprudência do STJ, nós não vamos ter problema nenhum, porque, no momento que houver acórdão, estarão abertas as vias excepcionais, e essa unidade poderá ser obtida no âmbito do recurso especial. É uma segunda via... Não estou propondo, estou abrindo uma segunda via possível, que não afetaria, digamos assim, de maneira imediata, o trabalho do Superior Tribunal de Justiça e que viabilizaria essa desejada uniformização.

Eu procurei exprimir de maneira bem sintética, mas eu estou à disposição para dizer das experiências do Juizado, e me reservo para, se houver necessidade, fazer outros esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Ministro Hamilton Carvalhido, representando aqui o Ministro César Asfor Rocha.

Eu queria anunciar também que está presente o nosso Senador Leomar Quintanilha, presente à nossa Casa.

Passaremos agora a palavra ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Rêmolo Letteriello, Desembargador--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Do Mato Grosso do Sul.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Do Mato Grosso do Sul. V. Exa. não deixou eu terminar, Mato Grosso já entrou, Mato Grosso do Sul. Tem a palavra.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: Já que abriram essa preferência hierárquica, não só pela idade, mas pelo tempo de vivência nessas questões do juizado, eu gostaria que anunciasse primeiro a manifestação do Desembargador José Fernandes Filho.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Então, vamos resolver o problema.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: Presidente, eu ainda faço uma ressalva dessa precedência, porque, na verdade, apesar de todo o empenho do Desembargador José Fernandes na condução do Juizado Especial de Minas Gerais, ele foi, na verdade, o responsável pela edição da Lei 9.099, quando, cinco anos após a promulgação da Constituição, que criou o Instituto, o Poder Legislativo não havia ainda elaborado a lei, e, por trabalho pessoal e insistente do Desembargador José Fernandes, é que foi promulgada essa Lei 9.099.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Diante disso, para obedecer uma hierarquia, consulto o Ministro Gilson Dipp se está de acordo.

SR. GILSON DIPP: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Hamilton.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Também.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Então, passo a palavra ao Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça, José Fernandes Filho, de Minas Gerais. Tem a palavra V. Exa.

Só uma consideração, esta Casa é a Casa de Senadores. Então, aqui, a questão da idade... Quanto mais adiantada, melhor nesta Casa. Eu sou um acidente, alguns são acidentes, mas V. Exa. considere-se em casa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas V. Exa. está cometendo aqui um equívoco muito grande, que ele não é tão idoso assim. O Desembargador José Fernandes, ele só tem 79 anos. Então, vamos respeitá-lo pela sua juventude.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V. Exa., Desembargador.

SR. JOSÉ FERNANDES FILHO: Com permissão...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só fazer outra colocação. Que é a idade do Presidente Sarney.

SR. JOSÉ FERNANDES FILHO: Com permissão do Presidente da sessão, senador do meu estado, eu vou falar de pé, em respeito às autoridades que compõem a Mesa, aos Srs. Senadores e, sobretudo, ao Senado da República, que sempre mereceu, da minha modesta pessoa, todo e justificado respeito como ins-

tituição fundamental para a vida da república e para a vivência do estado democrático de direito.

Os dois ministros que, precedentemente e justificadamente, falaram, dois liminares da justiça brasileira, estão de acordo num ponto: de que é indispensável a uniformização da Jurisprudência das turmas recursais dos Juizados Especiais e Estaduais. Quanto a isso, nenhum de nós tem qualquer divergência. Nós também, que estamos nos Juizados Especiais desde o advento da Lei 9.099, como disse o Desembargador Rêmolo, arrancada a fórceps do Congresso Nacional, pelo colégio de Presidentes que eu, então, tinha a honra de presidir, desde o advento da Lei 9.099, e lá no Mato Grosso do Sul, no Rio Grande do Sul e também na Paraíba, antes da lei, já se praticava a jurisdição especial. Nós todos, que estamos nessa caminhada de mais de dez anos, creio em condições de dar um depoimento útil, oportuno e, sobretudo, franco ao Senado da República e aos seus ilustres membros.

Então, parece que é induvidoso, há um consenso entre todos nós, creio eu, de que a uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais e Estaduais é necessária e até indispensável. O Ministro Carvalhido levantou um problema da maior importância. Se a decisão seja do órgão que vier a ser instituído, como se referiu ele, à junta de uniformização da Jurisprudência dos Juizados Federais, de sentir da Jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, como conciliar essa divergência. É um tema da maior relevância, que me remete, com todo respeito à S. Exa., às origens da jurisdição especial no Brasil.

Quando a Assembléia Nacional Constituinte, ao fazer o texto da Constituição, que, hoje, nos rege, optou pelo sistema dos Juizados Especiais, dizendo que, das suas decisões, haveria recurso para turmas recursais com que ela assinou, o legislador constituinte de então fez uma opção, certa ou errada, conveniente ou inconveniente, mas, até que seja revista, a opção está feita. O segmento jurisdicional Juizados Especiais teve um tratamento diferenciado do legislador constituinte de 88. E este tratamento diferenciado, todos nós sabemos a razão que o explica. É o interesse da casa legislativa, das casas legislativas nacionais de atribuírem a um novo segmento, que estava em vias de ser criado, uma formatação que o distinguisse da jurisdição comum, para que o carente, o hiposuficiente, o necessitado, que é a nossa clientela original, infelizmente, ultimamente estão chegando à jurisdição especial pessoas jurídicas que nada tem a ver com o espírito da jurisdição especial, para que essas pessoas que, até então, estavam excluídas da jurisdição, porque ninguém tinha coragem de ir ao Palácio da Justiça e ir aos escritórios de advocacia, essa clientela tivesse um tratamento diferenciado. E foi por isso que, das decisões das turmas recursais, isso está mais do que claro no texto constitucional, não exista o chamado recurso especial para o Superior Tribunal de Justiça, como está, aliás, consagrado corretamente em um das suas Súmulas.

Então, creio eu que, se há uma concordância entre nós, operadores do sistema, e as ilustres autoridades que estão aqui, quanto à necessidade da uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais e Estaduais, há também uma respeitosa divergência quanto à possibilidade dessa uniformização se fazer através de um órgão vinculado ao Superior Tribunal de Justiça, vinculado, não vinculado, mas usando o prestígio do Conselho Nacional de Justiça ou qualquer outro.

A impressão que eu tenho, depois de tantos anos de vivência nos Juizados Especiais, eu me aposentei há quase 12 anos, a menos de dez anos, e, a partir da minha aposentaria, dediquei, passei a dedicar a minha vida exclusivamente aos Juizados Especiais. Quando eu não servir mais para a função que, ora exerço, de Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de Minas Gerais... Nós temos perto de 150 juízes trabalhando nos Juizados Especiais, com exclusividade em Minas Gerais, não é uma experiência escoteira, é uma experiência significativa. Desde então, dedico a minha vida a esse segmento do Poder Judiciário. Porque vi, depois de muitos anos de judicatura no Tribunal de Justiça, que esse segmento era realmente transformador, redentor, até revolucionário para a jurisdição no Brasil.

Quero, agora, com todo respeito ao senador de meu estado, o Senador Wellington Salgado, com todo respeito à S. Exa., alinhar-me na posição adotada, do ponto de vista jurídico, pelo relator desta matéria. Eu acho que é atribuir-se ao Superior Tribunal de Justiça a competência para, através de uma turma julgadora nacional de uniformização da Jurisprudência dos Juizados Estaduais, atribuir-se essa a competência ao Superior Tribunal de Justiça, me parece, no mínimo, uma iniciativa de duvidosa constitucionalidade. Dir-se-á, como já se disse aqui, agora há pouco, que, nos anos de experiência da turma de uniformização de Jurisprudência Federal, não houve nenhum questionamento dessa matéria. Isso não exclui ontologicamente o questionamento, ele apenas não surgiu, porque ninguém, até agora, teve interesse de questioná-lo. Mas, do ponto de vista doutrinário, o questionamento subsiste, ele é sério, e, com ele, nós atribuiremos ao Superior Tribunal de Justiça uma competência que ele não tem a nível constitucional.

Segundo lugar: quando o Presidente da República, a pedido do então presidente do Supremo Tribunal

Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, vetou o art. 47, do Projeto de Lei, que se transformou na Lei 9.099, ele o fez inspirado no princípio de que o incidente de divergência lá previsto, e hoje removido da legislação do direito positivo brasileiro, atrasaria a definição das questões dos Juizados Especiais.

Então, eu quero, com todo respeito aos eminentes senadores que estão aqui, com todo respeito ao ilustre senador do meu estado, que preside esta Mesa, os dois ministros, fazer essa ponderação de quem lutou até a medula para arrancar esse Projeto de Lei do Congresso Nacional. Ele esteve sete anos dormitando no Congresso Nacional, foi a duras penas que nós arrancamos, porque havia interesses que se contrariariam com o advento da lei, e, graças a Deus, que ela está aí. E só para que os ilustres senadores saibam, só em Minas Gerais... Senador Valter, só em Minas Gerais, nos dez anos de vigência da lei, nós resolvemos 4 milhões de questões. Então, o universo, atingindo por essa Lei 9.099, é um universo respeitável dos carentes, dos que não tinham jurisdição. Então, é o maior projeto de inclusão de cidadania feito no Brasil até agora. Não tenham dúvida sobre isso, porque nós trouxemos, para a proteção jurisdicional, milhões de pessoas até então excluídas da jurisdição desse país.

E para encerrar, porque acho que o meu tempo deve estar terminando, eu quero fazer uma ponderação de um quase octogenário. Nós... A certa altura do tempo, todos nos perguntamos qual é o sentido da vida. Eu me pergunto, o Rêmolo se pergunta, o Ministro Dipp se pergunta, todos nós fazemos. E quando nós nos pomos no redentor confronto com a nossa luz interior, com a nossa consciência, longe da televisão, longe das câmeras, longe das manchetes dos jornais, nós nos fazemos outra pergunta: estou sendo fiel àquilo que me trouxe nesse mundo, ou, ao contrário, eu estou simplesmente como um transeunte comum passando por aqui? Aqueles que têm a doce alegria de responder afirmativamente essa pergunta, sentindo-se úteis, criadores da cidadania, certamente pensarão muito, nesse instante em que o Senado Federal tem a grave responsabilidade de decidir sobre essa matéria. Não se esqueçam os eminentes senadores, com todo respeito que a idade me autoriza a usar, de que a criação de um órgão a nível federal, para uniformizar a Jurisprudência dos Tribunais, vai, seguramente, suspender a caminhada trajetória e vitoriosa dos Juizados Especiais e Estaduais. Por quê? Por uma razão muito simples. Instituído o incidente, qualquer seja o nome que ele tenha, instituído o incidente, outros incidentes que suscitarem paralisarão os processos de matérias iguais, e mais do que isso, muito mais do que isso, os juízes estaduais, sabedores [soa campainha] de que foi instituído o incidente, presidentes ou membros de turmas recursais, vão adotar uma posição, no mínimo, de cautela. Esses processos aqui, 5 mil, 10 mil, 100 mil, nós não vamos julgar agora, aguardando a decisão do órgão uniformizador da Jurisprudência, se ele for instituído a nível federal.

Creio que a solução para esse problema, eminente relator e eminente senador que preside a Mesa, autor da emenda do voto divergente, creio que a solução foi encontrada com segurança em Mato Grosso do Sul. Está aqui ao meu lado o Desembargador Rêmolo Letteriello. Este, sim, o pai dos juizados especiais no Brasil. Eu fui apenas o escoteiro que tive a coragem de arrostar o então senador de Rio Grande do Sul, que segurou o projeto durante cinco anos no seu gabinete, senador aqui do Rio Grande do Sul, e que acabou não me recebendo mais em seu gabinete, tais as tentativas escoteiras que eu tive de procurá-la para dar solução ao problema. Lá no Mato Grosso do Sul, o Desembargador Rêmolo encontrou uma solução que, a meu ver, atende as nossas preocupações. Vamos uniformizar a Jurisprudência dos Juizados Especiais Estaduais, mas com um órgão integrante do sistema dos Juizados Especiais, criado por lei estadual. Se a decisão desse órgão vier a contrariar a decisão dominante do Superior Tribunal de Justiça, vamos encontrar uma saída para isso, porque não é possível que a majestade do Superior Tribunal de Justiça possa ser finada por uma decisão de uma turma recursal, turma de uniformização, ainda que essa tenha sido a opção do legislador constituinte.

Então, senador, eminentes senadores que aqui estão agora, perdoe-me a franqueza, mas ela é fruto da minha sinceridade. Eu temo muito que os excluídos de jurisdição no Brasil, e que vieram a ser incluídos com a Lei 9.099, sofram pesado golpe, com um projeto de uniformização da Jurisprudência, tal como concebido no Projeto de Lei, ora em discussão nesta Casa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Desembargador José Fernandes Filho.

E eu queria dizer que eu me controlei bastante por tempo com V. Exa., e V. Exa. declarou o apoio ao Valter, e eu tive que me controlar no tempo para mostrar que sou justo. E eu vejo o quanto é difícil julgar, julgar é uma coisa muito difícil. Os senhores, realmente... Acho que isso já é uma tendência da vida, porque a experiência que nós tivemos em alguns Conselhos aqui, não é, Quintanilha? Para julgar, é uma coisa muito difícil.

Passaremos ao próximo expositor. Agora, é o Rêmolo Letteriello, Desembargador do Tribunal de Justiça

do Mato Grosso do Sul, e, segundo o Desembargador José Fernandes Filho, o verdadeiro pai das pequenas causas. Tem a palavra V. Exa.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: Exmo. Senador Wellington Salgado, Presidente desta audiência pública, Sr. Ministro Gilson Dipp, Sr. Ministro Hamilton Carvalhido, Desembargador José Fernandes, Juiz Flávio Fernando, Presidente do FONAJE, Dr. Vladmir Rossi, vice-Presidente da OAB Nacional, Srs. Juízes Federais, Presidente da AJUFE, Srs. Senadores, meus senhores e minhas senhoras. A minha participação nesta audiência tem mais a finalidade de dar um testemunho sobre a ocorrência de tentativas de alteração do sistema recursal tradicional dos Juizados Especiais Estaduais.

Desde a Lei 7.244, que tratava do juizado de pequenas causas, coincidentemente o art. 47 dela e, agora, 47 da Lei 9.099, foram vetadas, naquela oportunidade, o dispositivo que tratava de um recurso chamado embargos de divergência. Esses embargos de divergência eram justamente quando havia contradição ou divergência entre as turmas recursais, caberia, então, o recurso para o Tribunal de Justiça. O Desembargador José Fernandes fez a observação de que a prevalecer esse dispositivo, prevendo mais um recurso, porque sabemos que existe um recurso só no sistema recursal do juizado, que é o recurso denominado a apelação, e o recurso extraordinário, quando a decisão contrariar decisões do Supremo Tribunal contrariar matéria constitucional.

Então, naquela época, já se vetou esse artigo, com a justificativa de que a criação de mais um recurso ia atentar contra o princípio da celeridade, porque, na verdade... E essa cultura existe até hoje. Os Tribunais de Justiça, em geral, dão preferência, como juiz do juizado do primeiro grau no juizado especial, que cumula as funções de juiz do juizado com o juiz da Justiça Comum, eles dão preferência aos processos da Justiça Comum, como o Tribunal também daria preferência aos apelos originados da Justiça Comum. Então, se vetou aquele artigo. Quando se criou a Lei 9.099, também o legislador tentou reavivar aquela pretensão de criar o embargo de divergência. O Presidente Fernando Henrique, na época, vetou esse dispositivo sempre com o mesmo argumento de que ele iria atrasar a prestação jurisdicional do juizado, porque era uma das suas finalidades essenciais, qual seja a da celeridade na prestação final da justiça.

O Ministério da Justiça, no primeiro pacto... Esse pacto que foi, o segundo, anunciado há poucos dais. Quando da elaboração do primeiro pacto, o Ministério da Justiça apresentou propostas de alteração do Código de Processo Civil e também da Lei dos Juizados Especiais, e, nessa alteração da Lei dos Juizados Especiais, ele apresentou essa proposta à Câmara dos Deputados, que era o Projeto 4.723 A, instituindo, na esteira do que existe na legislação dos Juizados Especiais Federais, a uniformização de Jurisprudência para os Juizados Estaduais. E a partir dessa iniciativa e da movimentação deste projeto, nós, os operadores do sistema, principalmente o FONAJE, que é o Fórum Nacional dos Juizados Especiais, é uma instituição que congrega todos os coordenadores dos Juizados Especiais de todo o país. Nós fizemos um trabalho intenso, juntamente com a AMB. A AMB também esteve ao nosso lado, evitando a aprovação desse projeto com essas justificativas de que, na verdade, essa uniformização de Jurisprudência era um recurso disfarçado para que possibilitasse as decisões das turmas recursais serem revistas pelo Superior Tribunal de Justiça. E por quê? Porque o incidente, o instituto da uniformização de Jurisprudência é um incidente na lei processual comum, e nós falamos assim: "Mas a lei processual comum não pode ser aplicada". Pode, sim, o sistema do juizado é um sistema único do Judiciário, e essa uniformização na Justiça Comum é um incidente que se suscita, se agita antes ou durante o julgamento da questão. Então, quando há decisões divergentes, se suscita este recurso, chamado... Recurso, não. Esse incidente chamado uniformização de Jurisprudência. O que a Lei Federal fez, no art. 14, dessa Lei 10.259, foi, na verdade, a instituição de um recurso chamado uniformização de Jurisprudência, que não tem nada de uniformização de Jurisprudência no seu sentido doutrinário e na sua natureza jurídica. Por quê? Porque é um incidente... Um incidente não, é um recurso, uma providência que se instaura após o julgamento, e não durante ou antes do julgamento. Então, conforme a decisão, se instaura a uniformização.

E nós procuramos demonstrar os operadores do direito e todos os FONAJES... Já estamos no 25º FONAJE, nós nos reunimos duas vezes por ano, e essa matéria vem sendo discutida. Há unanimidade daqueles que vivem no sistema contrários a esse projeto. Por quê? Porque nós sabemos que aqueles embargos de divergência que cabiam para o Tribunal de Justiça, e que iria demorar, irá demorar muito mais se for ao Superior Tribunal de Justiça.

O Ministro César Rocha já teve a oportunidade, em contato com o Senador Valter Pereira, que é o relator deste projeto aqui no Senado, de manifestar a contrariedade a esse projeto, e não se pode, data vênia, da observação do Ministro Gilson Dipp de que são poucos os incidentes que vão sofrer a uniformização, citando que, na Justiça Federal, em quatro anos, houve apenas 20 incidentes, 20 uniformizações, 20 pedidos

de uniformizações. Eu disse a ele que a realidade da Justiça Federal é diferente da Justiça Estadual, a Justiça Federal tem meia dúzia de ações. Estou falando em qualidade de ações, tipos de ações, prevalecendo, nós sabemos, as questões de direito previdenciário.

Nos Juizados Estaduais, nós temos uma infinidade de ações, todas as ações ordinárias, todas as ações possessórias e algumas especiais. Dependendo do valor da causa, nós temos uma infinidade... Direito do consumidor; nós temos uma infinidade de questões do direito do consumidor, telefonia foi citada aqui, o caso do Rio de Janeiro. Então são questões que, se aprovado, nós não teremos 20. Hoje, existe, na turma nacional de uniformização da Justiça Federal, em andamento, mais de 3.400 processos em andamento. Eu não sei se isso vai gerar quantos pedidos de uniformização de Jurisprudência, mas, na Justiça Estadual, evidentemente que, pela diversidade das ações, das espécies de ações, nós teremos aí--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: 40% da demanda do Brasil.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: 40% da demanda do Brasil. E essa iniciativa, eu não tenho dúvida de afirmar que, por trás disso, estão as grandes multinacionais, as empresas de telefonias que querem postergar as decisões, procurando recurso que, depois, vai se prolongar no tempo a decisão final, porque irá até o pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça.

Nós, nos FONAJES, nós sempre apresentamos a solução como ideia para que cada estado examinasse o que nós fizemos em Mato Grosso do Sul. Porque a preocupação também do Superior Tribunal de Justiça é justa. Para dar unidade na interpretação da lei federal, evidentemente que o Superior Tribunal de Justiça tem a palavra final. Na Justiça Comum, tem a palavra final. E a preocupação é essa, é que algumas turmas recursais, e isso ocorreu na realidade e está ocorrendo, decidem contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça. E o que é que nós fizemos? Para eliminar esse problema e fazer com que essa necessária, o Ministro Carvalhido falou da necessidade, o Desembargador José Fernandes, todos nós reconhecemos, é necessário que se uniformize e que se dê unidade à Jurisprudência, mas Jurisprudência interna.

Eu aproveito agora para falar da emenda do Senador Wellington Salgado, foi muito interessante, porque nós tínhamos uma preocupação, como existe na Lei Federal, se uma turma recursal do Estado do Amazonas decide de forma diferente de uma turma recursal do Rio de Janeiro. Nada obstante, o Amazonas ter três turmas recursais e o Rio de Janeiro, dez turmas recursais, basta a divergência na Lei Federal e foi repetido aí no projeto para se aplicar na Lei Estadual, basta que haja divergência entre uma turma de um estado e outra turma de outro estado para caber o incidente da uniformização de Jurisprudência. E o Senador Wellington Salgado fez a emenda, tirando essa possibilidade da uniformização de Jurisprudência entre estados, deixando muito acertadamente a questão da uniformização interna, da Jurisprudência interna, esse é o verdadeiro... O ministro Sidney Sanches escreveu um livro sobre a uniformização da Jurisprudência, e ele diz, num certo trecho, que não tem sentido uniformizar Jurisprudência de tribunais diferentes. Mesmo quando existia o Tribunal de Alçada, na época, uniformizar a Jurisprudência do Tribunal de Alçada com o Tribunal de Justiça, uniformizar a Jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo com... Não tem sentido. A uniformização de Jurisprudência é a Jurisprudência interna para dar unidade às decisões locais.

Então, nós fizemos... Para resolver essa questão, nós fizemos uma alteração na nossa lei, um acréscimo na nossa lei estadual que prevê o Sistema dos Juizados Especiais. Na parte recursal, criamos a Câmara Especial de Uniformização de Jurisprudência para decidir... Uma questão também grave à competência dessa decisão é mandatos de segurança contra atos de turmas recursais. Quando um mandado de segurança é contra ato do juiz, evidente que ele será resolvido, o mandado de segurança, pela turma recursal, mas, quando é de turma recursal, existia um questionamento muito grande que a competência seria do Tribunal de Justiça, seria das próprias turmas.

Então, nós aproveitamos para regulamentar essa matéria, criando essa Câmara Especial de Uniformização de Jurisprudência, com competência para julgar os mandados de segurança, e também para a uniformização da Jurisprudência. E com relação a isso, nós estabelecemos um artigo na lei estadual, no sistema recursal, dizendo assim: "Compete à seção especial processar e julgar originariamente, primeiro mandado de segurança. B: os incidentes de uniformização de Jurisprudência, suscitados pelas turmas recursais mistas – lá nós somos mista: cível e criminal – ou pelas partes, quando a divergência a respeito da interpretação do direito material, evidentemente, ocorrer entre as turmas, fazendo editar a respectiva Súmula, que deverá aguardar consonância com Súmula ou Jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça doe Mato Grosso do Sul e de Tribunais Superiores". O que é que nós procuramos...

Então, o caso da telefonia que ocorreu, suscitou uma avalanche de questões, houve a notícia de que os Juizados Especiais estavam considerando a cobrança da assinatura básica ilegal, alguns juízes aplicando até a repetição do indébito. Então, a população carente de

recurso procurou os Juizados. Então, a pessoa ia lá, entrava na fila às 2 horas da manhã para... Foram milhares de ações propostas. Uma turma recursal decidiu que a cobrança era ilegal e que, inclusive, as empresas de telefonia deviam restituir o valor recebido. Outra turma recursal entendeu que a cobrança era legal, seguindo uma orientação que já... uma discussão que já havia sido instaurada no Superior Tribunal de Justiça, e, posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que a cobrança era legal. Quando aconteceu isso, já existia esse nosso sistema. Então, o que é que houve? E os próprios juízes das turmas recursais – nós temos três turmas recursais – suscitaram, provocaram a uniformização de Jurisprudência, eles se reuniram e editaram uma Súmula, em consonância com o Superior Tribunal de Justiça. A cobrança da assinatura básica é legal. Por quê? Porque o Superior Tribunal de Justiça já decidiu assim.

Então, nós resolvemos a questão. E a par de instituir na lei esse órgão para uniformização da Jurisprudência, nós, através de resolução do Tribunal de Justiça, fizemos um regimento interno que dá todo o procedimento de como vai atuar essa turma de uniformização.

No projeto do PL 16... [soa campainha] Um minutinho só para eu terminar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deixe-me só dar uma explicação. Sempre que falta um minuto, avisa automaticamente.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: Pois não, estou concluindo já.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está concluindo. À vontade, por favor.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: Então, nesse Projeto de Lei, com a supressão proposta pelo Senador Wellington, de suprimir o § 3º, do art. 50 A, da Lei 9.099, ficou só a uniformização interna, e essa uniformização, esse órgão uniformizador seria presidido por um desembargador. Nós somos contrários, sempre nos manifestamos contrários a qualquer ingerência do Tribunal de Justiça, no sistema recursal. Não temos... Desde a época da instituição do juizado, a nossa Constituição dizia que os mandados de seguranças seriam julgados por juiz de direito, e o juiz do juizado é juiz de direito, da turma recursal é juiz de direito, julgavam, então, sempre julgamos, para evitar que o Tribunal interferisse no sistema que é um sistema diferenciado, um sistema à parte.

Então, nós fizemos essa proposta, já testamos o sistema nessa questão da telefonia, funcionou muito bem, resolvemos o problema de milhares de ações, sem necessidade de que esses processos ficassem sobrestados. Falou-se aqui no sobrestamento de processos na Justiça Federal. Instituído o incidente para a turma nacional de uniformização, aqueles feitos ficam sobrestados. E nós, então, imaginamos: pela, repito, diversidade das espécies de ações, milhares de ações ficariam sem solução, aguardando... Se prevalecesse o sistema, aguardando a palavra final do Superior Tribunal de Justiça.

Então, são essas as considerações. E eu tirei cópia do modelo da nossa lei e da resolução, e está à disposição de todos aí para que examinem, os Srs. Senadores examinem, que há uma possibilidade de nós resolvermos essa necessidade, reconhecida de se uniformizar a Jurisprudência, mas não nos moldes propostos. Nós não temos nada a ver com o sistema da Justiça Federal, que é um sistema completamente diferente do nosso, a realidade é completamente diferente da nossa. É isso que nós propugnamos, estamos lutando, todos os órgãos... Agora, nós vamos ouvir a manifestação do Presidente da FONAJE, que dá esse testemunho também da coesão daqueles que operam sistema jurisdicional radicalmente contra esse projeto, porque tem solução melhor e mais racional para a questão da uniformização da Jurisprudência. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Desembargador Rêmolo Letteriello, Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

Eu queria dizer que eu estou obedecendo uma ordem, e, aqui, o próximo na minha lista aqui é o Sr. Vladmir Rossi Lourenço, Vice-presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Tem a palavra V. Sa., por favor.

SR. VLADMIR ROSSI LOURENÇO: Quero cumprimentar a todos os integrantes desta mesa, em nome do Senador Wellington Salgado, vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e também em nome do Desembargador Rêmolo Letteriello, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, e do Senador do meu estado, Valter Pereira.

Bom dia a todos. É um prazer estar com os senhores nesta manhã, nesta audiência pública, foi com muita honra que recebemos esse convite para tratar de um tema importante, que é esse Projeto de Lei que tramita ora no Senado. Eu devo dizer aos senhores que, para não massá-los, não vou repetir tudo que foi falado, não vou reprisar os argumentos pelos que me antecederam. Eu acho que alguns pontos são consensuais, nesta Mesa, um deles é dessa necessidade da uniformização, que levaria, num sentido mais amplo,

a questão da segurança jurídica, a uniformização das instituições das turmas recursais dos Juizados Especiais.

E eu quero apenas pontuar algumas questões que me parecem fundamentais e que não foram tocadas ainda, pelo menos não diretamente. A primeira delas: a questão da Lei 10.259, de 2001, ser, ou não, inconstitucional, quando estabelece atribuição ao STJ, para decidir os pedidos de uniformização. O fato, no meu modesto sentir, de não se encontrar no Supremo nenhuma argüição de constitucionalidade, de nós não encontrarmos no Supremo nenhum recurso extraordinário que tenha tratado disso, incidentemente, e mesmo não encontrarmos isso nos processos que tramitaram no STJ, não significa dizer que ela é constitucional. Na verdade, a atribuição de competência, nesse aspecto, está distrito ao legislador constituinte, inclusive derivado, e isso não foi feito, e me parece que essa amplitude de competência para se processar julgar incidente de uniformização para o STJ não poderia ser veiculado, no meu modesto sentido, por lei. E talvez não tenhamos tantas... Já começando do fim, não temos tantos pedidos de incidentes no STJ porque a turma nacional de uniformização, criado pela lei, atua e atua muito bem. Há um dado aqui de que, de 2002 a 2008, foram transitados em julgados 9.313 pedidos na turma nacional de unificação, o que talvez justifique o pouco número de processos no STJ, acerca desta matéria. A grande verdade é que, da forma como está no projeto, com todo respeito aos que me antecederam, me parece que, num primeiro sentido, o incidente de uniformização de Jurisprudência, na forma como está, vai de encontro ao que se conhece, em termos de natureza jurídica, do incidente de uniformização e Jurisprudência que está no Código de Processo Civil, porque ele tem que ser prévio, porque, em verdade, é uma faculdade que não vincula o juiz, é suscitado pelo juiz e pode ser suscitado pelas partes as razões de recurso ou mesmo em petição avulsa, antes do julgamento. Da forma que está no projeto, ele seria suscitado após o julgamento das turmas, o que, a mim, me parece... Já que não há recurso outro, depois da decisão das turmas. O que me parece, vai de encontro a essa natureza jurídica e que imporia a uma modificação nesta terminologia, podemos chamar de uma reclamação ou um outro rótulo que se venha emprestar, mas, de incidente de uniformização de Jurisprudência, juridicamente falando, me parece que não se trata aqui.

Então, o que criou, em verdade, é uma espécie de recurso que pode ser um tipo de recurso ordinário direto ao STJ, que não tem previsão constitucional, ou mesmo poderia se dizer que seria um recurso especial, mas também não seria possível, porque o recurso especial só é possível para unificar a interpretação da legislação federal, desde que tirado do Tribunal de Justiça, e as turmas recursais não se consideram Tribunal de Justiça; portanto, me parece falecer ao STJ essa competência, essa razão pelas quais me parece que, sob esse aspecto, haveria um certa inconstitucionalidade de natureza formal.

O outro aspecto, e é esse aspecto que eu queria realçar aqui, me parece que é de maior relevância no que eu pretendo falar, é que de [ininteligível] se aprendeu que a interpretação do direito material mais e mais solidifica com o tempo, as idas e vindas das interpretações dos Tribunais, isso é muito natural. Essa maturação do direito material é fundamental para realçar a natureza jurídica, para realçar a segurança jurídica para o jurisdicionado. É por isso que se vê uma interpretação, dizendo A e outra dizendo não A; depois, aquele órgão que disse A passa a dizer não A, outro passa a dizer A, até que isso se consolida. Essa consolidação da interpretação de direito material é fundamental para efeito da segurança jurídica. Parece-me que não ofende a ninguém o fato de que muitas decisões judiciais, até mesmo súmulas, são modificadas independentemente da alteração do direito material, porque se interpretou de forma diferente. Hansiel(F) já tentou, todos sabem, criar uma propedêutica teoria geral da interpretação, mas isso é o seguinte: o ato de interpretar conjuga dos momentos distintos; um ato de conhecimento, onde eu seleciono as diversas hipóteses interpretativas, e um ato de vontade, onde eu opto por uma delas. E, quando eu opto por uma delas, eu posso encontrar interpretações divergentes e diferentes. É nesse ponto que eu queria centrar a minha manifestação.

É que uniformização e Jurisprudência não implica, necessariamente, vinculação desta interpretação manifestada pela uniformização àquele que vai julgar. Não é possível se pretender, como o projeto diz no seu § 6º, que se estabeleça vinculação desta interpretação, dessa uniformização de Jurisprudência, porque me parece que aí, sim, não há estofo constitucional. Não há estofo constitucional para efeito da vinculação, da interpretação vazada na uniformização da Jurisprudência. A Súmula Vinculante, depois de muito debatida, com a posição ferrenha contrária da OAB, veio a ser criada a partir da Emenda Constitucional, nº. 45, em decisões do STF. Em decisões do STJ, nós não temos nem vinculação, existe a nossa Súmula impeditiva de recurso, que, num certo sentido, acaba fazendo como efeito uma vinculação ao conteúdo da decisão proferida, porém, não é o efeito vinculante de que tratou a Súmula 45 nas decisões do STF.

Então, pretender, no meu modo de ver, dar um efeito vinculante a uma uniformização é impedir, efetivamente, a maturação desse direito, porque o que parece ser adequado sempre se estabelecer é a possibilidade de uma interpretação, ainda que divergente, que possa, com o tempo, ainda que não se altere o direito material, sofrer alteração, sim, em função de uma nova forma de visão, de valores outros que são emprestados à interpretação de conteúdos emocionais, enfim, que sempre estão juntos nesse ato de vontade de opção por uma das hipóteses interpretativas. Eu acho que o projeto de tentar trabalhar com essa questão da uniformização das decisões das turmas é importante, eu acho que isso deveria ficar restrito às turmas recursais. E estou de acordo, um pouco, com a proposta feita pelo Ministro Carvalhido, que o que precisa se encontrar, quando essas decisões das Súmulas Recursais, na uniformização, for contrária ao entendimento dominante do STJ, encontrar um acesso, via Tribunal de Justiça, para abrir instância do recurso especial. Me parece que aí nós teríamos uma situação de adequação no sistema, permitindo essa evolução constante, oriunda e fruto das interpretações. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao vice-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Vladmir Rossi Lourenço. Embora, tenha me deixado um pouco preocupado com relação à segurança jurídica, com as interpretações bem colocadas por V. Sa., mas me deixou um pouco preocupado.

Passaremos ao próximo expositor, o Sr. Roger Lorenzoni, Secretário Substituto das reformas do Judiciário. Tem a palavra V. Sa.

SR. ROGER LORENZONI: Bom-dia a todos. Permita-me, Senador Wellington Salgado, Presidente da Mesa, que, em seu nome, faço a saudação aos demais convidados que compõe esta Mesa de trabalho, ao Senador Valter Pereira, ilustre relator do Projeto de Lei que tramita nesta Casa, permita-me que, em seu nome, cumprimente os demais senadores, os funcionários desta Casa, os funcionários das entidades, associações e também de outros Poderes que acompanham os trabalhos aqui semanalmente. Os meus cumprimentos também à Valéria, nossa assessora de assuntos legislativos, e ao Cristiano da nossa secretaria, tendo em vista que são fundamentais para o desempenho do trabalho da Secretaria de Reforma do Judiciário.

É uma honra para a nossa Secretaria. Por essa razão, eu trago a mensagem do Ministro Tarso Genro e do Secretário de Reforma do Judiciário, Dr. Rogério Favretto, dizendo que a nossa Secretaria está sempre à disposição, como sempre esteve, para tentar dialogar com os poderes constituídos, a fim de que possamos chegar a um entendimento.

Sou testemunho porque acompanho as sessões nas terças, nas quartas e quintas-feiras aqui no Senado Federal, do imenso esforço que a Comissão de Constituição e Justiça faz para chegar a um entendimento desses projetos importantes para o destino do país.

Gostaria de situar os nossos trabalhos de hoje em três marcos: um primeiro, mais remoto, que é a Constituição Federal, a qual todos nós sabemos, toda essa grande expectativa da população em buscar, no Poder Judiciário, guarida para suas expectativas, para aqueles direitos que foram consolidados na Carta Magna, e que, muitas vezes, o Poder Executivo não pôde cumprir, e a população foi buscar no Judiciário esses direitos. Então, quando nós viemos tratar de um Projeto de Lei que trata, especificamente, da uniformização de Jurisprudência, por trás disso e por trás de toda a nossa conversa, tem, na verdade, uma grande preocupação com a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Também a Lei dos Juizados Especiais, talvez o que ela traz de mais importante é seu espírito de buscar a conciliação entre as partes, a mediação entre as partes, facilitar com que a população dialogue entre si e resolva os seus problemas de forma mais rápida, mais célere. Por isso, os princípios da oralidade, informalidade e outros princípios que estão presentes na lei. E também outro marco importante é o segundo pacto por um Judiciário mais rápido, mais célere, republicano, o qual foi assinado ainda nessa semana, na segunda-feira. Três eixos fundamentais firmaram o pacto com respeito aos direitos humanos: celeridade processual e efetividade da prestação jurisdicional, e também universalização do acesso à justiça. Eu acredito que isso tudo demonstra um esforço das autoridades constituídas, para que possamos chegar num entendimento.

Esse Projeto de Lei, oriundo do Poder Executivo e muito debatido no decorrer desses últimos anos, e agora com um voto contrário do Senador Valter Pereira e um voto em separado do Senador Wellington Salgado, ele, em hipótese nenhuma, tinha a intenção de superlotar o Superior Tribunal de Justiça de mais ações, nem mesmo criar uma hipótese, um viés, uma situação de que pessoas físicas, jurídicas, criassem mais uma oportunidade de adiar as decisões, de não cumprir o direito posto e não satisfazer a necessidade das partes, que tem uma expectativa de justiça rápida, célere e eficaz. De forma nenhuma, também, o projeto tem a visão de que não se deve disputar os pontos de vista das partes nos processos. Nós acreditamos também que a função dos advogados é, quando possível, buscar todos os mecanismos para a efetivação do di-

reito dos seus constituintes. Também não imaginamos nenhuma hipótese de que as decisões dos Tribunais Superiores, elas tenham que ser a fim de diminuir a decisão dos juízes de primeiro grau; acreditamos que todas as decisões são importantes.

Por essas razões, é absolutamente necessário nós cumprimentarmos a todos os membros desta Mesa, que têm muito, muito mais experiência do que eu sobre o histórico das Leis do Juizado Especial Cível, no âmbito federal, no âmbito estadual. E nós temos uma responsabilidade, do ponto de vista da Secretaria de Reforma do Judiciário, e estamos cumprindo essa responsabilidade no decorrer desses dias. Já visitamos várias instituições e poderes que estão presentes, talvez até com outros representantes aqui na Mesa de trabalho, mas para buscar uma alternativa para esse Projeto de Lei.

Eu acredito que estamos encontrando um meio termo e talvez esteja consolidada aqui ou esteja, relativamente, inclinado a entendermos que há necessidade de trazermos segurança jurídica às partes. A uniformização de Jurisprudência, ela tem esse viés de possibilitar as partes e saber que o vizinho teve uma decisão x, num caso semelhante, e ele também quer uma decisão parecida.

Eu acho que é justo nós atendermos as expectativas das partes. Evidentemente que quem tem mais especialidade do conhecimento não pode também deixar de observar que o direito também não deve ser congelado no tempo. Já dizia Roberto Vieira Filho: "O direito não é, o direito vem a ser". Um constante [ininteligível].

Então, há experiência, há necessidade, há possibilidade de nós enfrentarmos essas pequenas divergências que temos e encontrar uma saída ou encontrarmos uma entrada para redigirmos, se assim os senadores entenderem, em conjunto, uma nova proposta, que seja considerada emenda de redação, emenda, efetivamente, de conteúdo, para fins de nós não perdermos esse Projeto de Lei, que está constando não como projeto, mas o tema "Uniformização de Jurisprudência" está constando no segundo pacto. Eu acredito que, pelas autoridades aqui presentes, pela importância do tema, pela importância que o tema tem, foi o que o Dr. Valter Pereira fez a impugnação, e nós, do Poder Executivo, não consideramos o voto em contrário algo como desrespeitoso; ao contrário, absolutamente necessário e salutar para a democracia. E o voto em separado do Senador Wellington veio demonstrar que o Projeto de Lei do Executivo precisa de correções.

Então, eu estou a favor tanto do voto do Senador Valter Pereira como do Senador Wellington Salgado, porque os dois têm uma preocupação em comum: é atender a expectativa da população, e nós não terminarmos com a natureza dos Juizados Especiais. Os Juizados Especiais têm atendido a população de uma forma sem precedentes, até porque eles são recentes. E conheci experiências antes da Lei de 94, porque, no Rio Grande do Sul, tivemos experiência, sem essa lei. Sem a 9.099, nós tínhamos experiências de Juizados não com esse nome, mas com outro nome.

Então, a Secretaria de Reforma já esteve procurando as autoridades. Estamos em busca de uma alternativa, rogamos para que o projeto não seja votado da forma do tudo ou nada, de forma açodada. E o objetivo da sessão de hoje demonstra a capacidade de entendimento que nós temos, demonstra que a população também tem uma expectativa frente à decisão dos senadores, e temos uma responsabilidade: a responsabilidade de cumprirmos esse mandato que todos temos, mandato de atender a expectativa da população.

Eu acho que esta sessão, ela pode ter uma finalidade instrumental, nós podemos resolver a situação dos recursos, da uniformização da Jurisprudência, e acho que vão cumprir esse mínimo. Mas ela também tem uma função política, demonstra a capacidade do Senado Federal em ouvir o Poder Executivo, perguntar se é isso mesmo que pretendia com essa lei, ouvir os membros do Poder Judiciário. Isso demonstra o reconhecimento da legitimidade política e da autoridade jurídica dos membros que estão aqui representados. E também tem uma função simbólica: a população, o mundo jurídico, sabendo, ou será sabedor dessa sessão, vai reconhecer a nossa responsabilidade em nos dedicarmos numa manhã de quinta-feira, por horas, para encontrarmos uma alternativa, ou seja a vinculação mais próxima ao STJ, para tomar as decisões, ou seja a experiência do Mato Grosso do Sul. Mas, por fim, a Secretaria de Reforma Judiciária está muito honrada com o convite, sente-se com a responsabilidade de colaborar no entendimento entre os membros da Mesa, o Senador Valter Pereira e o Senador Wellington Salgado. E estamos à disposição para que, assim que terminar esta sessão, nós fazermos inúmeras reuniões para sugerirmos várias alternativas para que o Senador Valter Pereira, o Senador Wellington Salgado e também toda a Comissão de Constituição e Justiça tenha propostas de redação que sejam passíveis, compreensíveis para serem aprovadas nas futuras sessões. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Sr. Roger Lorenzoni, Secretário da Reforma do Judiciário.

Agora, para equilibrar um pouco, passaremos a palavra ao Sr. Flávio Fernando Almeida da Fonseca, Juiz de Direito do Distrito Federal e Presidente da FONAJE, Fórum Nacional dos Juizados Especiais, representando a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Tem a palavra V. Exa.

SR. FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA: Bom-dia, Senador Wellington Salgado, em que eu peço vênia para cumprimentar demais autoridades que compõem a Mesa. Também quero cumprimentar o Senador Valter Pereira, relator da proposta legislativa.

Eu acredito que a minha participação nesta audiência pública deve-se ser creditada à minha experiência como operador de direito, em sedes de Juizados Especiais. E é nessa visão que eu quero dar a vocês a humilde contribuição do que nós fazemos e acreditamos na operação de direito.

O juizado foi contemplado para solucionar um problema da morosidade da justiça tradicional, nós sabemos disso. Meu Prof. Calmon de Passos dizia que o nosso sistema de recursos era um dos melhores do mundo. Ele dizia que o sistema de recurso nas instâncias, o STJ, o Supremo, eram bem-postos. Disse que só melhoraria se houvesse recurso do Supremo para a Corte Haia sendo o relator Rui Barbosa, aí nós teríamos um sistema quase que perfeito. Mas estava comprometido esse sistema perfeito, ele era moroso, e exigia-se o quê? Uma celeridade. Apesar de ser um sistema que dava oportunidades de recursos, de a sentença ser amadurecida no conhecimento das cortes, sendo ultrapassada nas suas instâncias, com a contribuição elevada dos ministros, evidentemente que o próprio Rui Barbosa dizia que justiça tardia não é justiça.

Esse comprometimento com a celeridade foi o que fez surgir a Lei 9.099. Quando ela surgiu, fez surgir, atraiu uma situação que ninguém previa. Foi ao juizado uma gama da população que estava excluída do sistema judicial. Então, vimos, com a lei, duas coisas: primeiro, a busca na celeridade, e a segunda: introduzimos num sistema Judiciário uma gama de pessoas que estavam fora desse sistema. E, hoje, só para que tenhamos consciência, o Juizado responde 40 a 50% da demanda em todo o território nacional.

E essa demanda quase sempre não estava no Juizado. Eu mesmo já julguei causa de 50 centavos, de dois reais, de cinco reais. Certamente, aquele pedreiro, aquela empregada doméstica não se utilizaria do sistema tradicional pela inviabilidade econômica. Então, foi proposto um novo sistema, um sistema que contemplava não três instâncias, mas duas. Um dos motivos: combater a morosidade judicial.

No momento que estamos preocupados com a uniformização de Jurisprudência, buscando equilíbrio das decisões das turmas recursais, é uma preocupação que nos aflige, a segurança jurídica, mas também temos que ter o cuidado de não comprometer, ou não retornarmos, ou desaguarmos de novo no sistema tradicional, porque viabilizar, abrir uma porta ao STJ, ainda que seja sobre o nome de Incidente de Uniformização de Jurisprudência, e ainda que você delimite a matéria, até o para STJ dizer que não cabe, ele vai levar três, quatro anos. Até para dizer: "Não, isso não é uniformização de Jurisprudência", vai ter que ter um ministro para dizer. E aí o tempo foi para o espaço. Até para dizer que não é lá o local.

Hoje, o Rio de Janeiro parece que ganhou um prêmio pela turma recursal estar julgando em menos de 30 dias, 14 dias. Ora, nós queremos essa velocidade. É isso que a empregada doméstica, o nosso pedreiro estão atrás. É isso que se briga tanto no Juizado, é que a decisão judicial não demore. E aí nós temos um outro problema, além da celeridade, que é um dos princípios do juizado; é a informalidade, a simplicidade do juizado. Ora, no momento que permitirmos recursos para os Tribunais Superiores, é fácil entender que a sofisticação do sistema obriga o tecnicismo. E eu digo para vocês: o pedreiro vai conseguir levar o recurso para o STJ ou ele vai continuar excluído desse sistema? Se nós direcionamos o sistema para esta gama, por que vamos criar essa barreira para ela? Gama da população. Então, veja só, nós vamos ferir o acesso à justiça, o acesso no sentido: "Ah, mas ele pode contratar um advogado". Mas é exatamente isso que se tentou poupar com o início do Juizado, foi exatamente isso que houve questionamento de inconstitucionalidade. Precisa do advogado, o sistema é sofisticado, é técnico. E o Supremo disse: "Não, não é, é possível manusear o Juizado, sem a presença do advogado". Nós estamos sofisticando agora. Sofisticando.

Então, veja, estamos ferindo a celeridade, estamos ferindo o acesso à justiça e à simplicidade e à informalidade. Estamos condenando o sistema judicial. Aí vocês podem me dizer: "Não, mas e as questões dos conflitos das turmais?". Não é uma situação injusta, como diz Calmon de Passos. Justiça perfeita, para ele, seria recurso do Supremo para a Corte de Haia, onde o Rui Barbosa fosse o relator. O que ele está dizendo com isso? Não existe decisão justa, só divina. Nós não vamos consequir nunca a segurança jurídica, no sentido de decisão justa. Isso nós não vamos, em sistema nenhum do mundo. Isso é possível. Nós somos humanos. O que nós conseguimos é aperfeiçoar os nossos sistemas, na medida de conseguir um melhor entendimento em cima da experiência do julgador. A

uniformização de Jurisprudência é evidente que é um instrumento adequado para isso, e aí eu concordo. Nós, juízes, sentimos essa necessidade dessa uniformização de Jurisprudência. O que nós temos receio é que viabilizar uma porta para o Tribunal Superior pode criar as dificuldades da celeridade, da sofisticação do sistema e da dificuldade do acesso ao jurisdicionado.

Então, como dialogar com esse problema que nós temos... E vamos ser verdadeiros. Quando chegamos nesse problema da uniformização de Jurisprudência, nós estamos enfrentando problemas pontuais. Se nós formos pegar nas estatísticas dos nossos Juizados, quando chega esse incidente, é pequeno, o problema é pequeno. Nós estamos quase que liquidando o sistema para resolver um problema pequeno, porque, hoje, nós julgamos... Porque o pedreiro já não consegue recorrer da turma, ele vai à justiça, eles estavam fora do sistema, inicialmente, são incluídos para um sistema, vão sem um advogado, e o juiz, ali na conversa, às vezes, mesmo que ele perca a ação ou ganha, ele se conforma muitas vezes. Quem não se conforma são as grandes empresas, que vão interpor outro recurso, e essas, sim, têm um aparelho sofisticado para ir o STJ, para o Supremo, até para a Corte de Haia, e tentam lá procurar o Rui Barbosa. Eles conseguem o sistema. Mas o pedreiro, muitas vezes, não consegue avançar do juiz primeiro grau. Ele não consegue. Mas se a sentença for favorável a ele, nós estamos abrindo a porta para que o sistema sofisticado seja deferido às grandes empresas. Porque ele não ver ter esse sistema, ele está... A lei... Então, veja só, a solução... Existe o problema, é pontual, concordamos que tem que haver a uniformização de Jurisprudência, mas deve ser feito em sede do próprio estado, a uniformização interna dos tribunais. Se ainda assim vocês me perguntassem: "Se, ainda assim, nessa uniformização, houver ofensa aos Tribunais Superiores, tem solução isso?". Mas, mesmo que isso fosse possível, acontecer é tão pontual, é tão isolado, que, hoje em dia, mesmo sem nenhum sistema de uniformização de Jurisprudência, o STJ, pontualmente, tem intervido em algumas situações, como foi da telefonia, para resolver um problema nacional. Então, soluções, na prática, acabam se construindo, sem ter o respaldo legislativo, face à preocupação nacional. Mas aí você abrir a porta para que vá ao Superior, eu receio que seja a porta para procrastinar o caso, o feito, a solução do feito e, numa decisão, pode sufocar o STJ, pode procrastinar o feito e pode comprometer o sistema do Juizado.

Então, o FONAJE, que é a entidade que os juízes e os operadores de direito participam... Essa preocupação é antiga, muito antiga, o Desembargador Rêmolo tem feito a experiência lá no Mato Grosso do Sul, e nós temos acompanhado, temos visto, temos analisado criticamente essa posição, vimos que é uma solução viável, tem resultado, porque nós sabemos que o problema tem que ser atacado, não podemos também deixar, em nome da segurança jurídica, não podemos deixar a coisa sem o final, sem a costura do final, não podemos deixar, mas também temos que ter o cuidado de não pisarmos em cima da lei, e também ter o cuidado de não sufocar o STJ, com questões de inúmeras demandas. Então, temos visto que talvez experiência melhor seja a uniformidade da Jurisprudência em sede interna dos Tribunais.

A opinião nossa é a experiência que nós vivemos no Juizado. E a preocupação, realmente, que nós temos com essa lei, da forma que ela está colocada, é dificultar o acesso à justiça, comprometer a celeridade, e também a simplicidade e a informalidade do Juizado estar totalmente comprometida e a lei ao grande usuário. 80% a 90% do nosso usuário são pessoas humildes que, às vezes não têm condições de falar com o juiz. Eles não têm, às vezes, condições de colocar a sua demanda da forma que ele querem, e aí é um esforço dos magistrados de tentar compreender a própria demanda. Eu diria sempre que uma demanda posta num Juizado Especial, em regra, daria inépcia inicial, em regra. Porque não tem nenhum suporte jurídico. Então, cabe ao magistrado ali, muitas vezes, na criatividade, tentar refazer aquela petição, observando o contraditório, sempre oportunizando a defesa, justamente porque o nosso público é um público que não tem a sofisticação técnica, jurídica para manipular esses recursos. Quanto mais a gente criar esses recursos, mais nós estamos distanciando o povo como era a justiça tradicional. Nós conseguimos excluir, durante 400 anos, a grande camada da nossa população da justiça. Reverter agora nós vamos correr talvez no mesmo erro, no mesmo equívoco.

Eram só as objeções que eu queria apresentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Exmo. Sr. Flávio Fernando Almeida da Fonseca, Juiz de Direito do Distrito Federal e Presidente da FONAJE, Fórum Nacional de Juizados Especiais, representando a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Passaremos agora a palavra ao último expositor, o último, porque talvez seja mais jovem na Mesa. Então, Sr. Fernando César Baptista de Mattos, Presidente da Associação de Juiz Federais de Brasília. Exmo Sr. Fernando, tem a palavra, a AJUFE, tem a palavra V. Exa.

SR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS: Eu queria fazer primeiro uma saudação especial na pessoa do Senador Wellington Salgado, vice-Pre-

sidente em exercício da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, fazer uma saudação ao Senador Valter Pereira, relator do projeto aqui no Senado Federal, e nosso companheiro de expedição da cidadania, uma expedição de muito sucesso, pelo interior do Mato Grosso do Sul e que agora está se expandindo por outras regiões do país. Queria saudar os senadores que aqui estiveram, Senador Eduardo Suplicy, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Leomar Quintanilha, saudar o Ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça, e o Ministro Carvalhido, Corregedor Geral da Justiça Federal, saudar o Dr. Vladmir Rossi, vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roger Lorenzoni, Secretário-Adjunto da Secretaria da Reforma do Poder Judiciário, saudar os colegas da Justiça Estadual, Desembargador Rêmolo Letteriello, Desembargador José Fernandes Filho e o Dr. Flávio Fernando de Almeida da Fonseca, e saudar também o Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga, que é vice-Presidente para a 1ª Região da Associação dos Juízes Federais, que também está aqui conosco.

Parece que a participação da AJUFE diz respeito muito a nossa experiência na Justiça Federal com os Juizados Especiais Federais.

Quando o primeiro relatório do "Justiça em números" foi divulgado, o CNJ apurou a existência de pouco mais de 45 milhões de ações em tramitação no Brasil inteiro. Agora, esse último levantamento do CNJ já demonstra a existência de mais de 68 milhões de ações tramitando no Brasil. Portanto, nesses últimos cinco anos, nós tivemos um aumento de mais de 50% na tramitação de ações, distribuídas em todo o país. A reforma constitucional do Poder Judiciário, ela já vai completar agora cinco anos, no final deste ano, e o que nós temos visto é o contrário de uma redução do número de processos. Na verdade, o que nós temos visto, ao longo desse tempo, é um aumento na distribuição do processo. Porque, no entendimento da associação, o que parece é que não se enfrenta o problema que é, necessariamente, a reforma dos nossos códigos para valorizar poder de decisão das instâncias ordinárias do primeiro e do segundo graus.

Os Juizados Especiais Federais, criados pela Lei 10.259, eles representaram uma aspiração antiga dos juízes federais para o melhor acesso à jurisdição. Nós temos, hoje, para os senhores terem ideia, pouco mais de 2 milhões de ações tramitando nos Juizados Especiais, e, ao contrário do que foi dito aqui, eu até lamento esse tipo de afirmação, que demonstra, muitas vezes, um desconhecimento da realidade da Justiça Federal, porque nós não temos cinco ou seis causas diferentes; ao contrário, eu poderia ficar aqui a tarde inteira, declinando temas que são examinados pela Justiça Federal e pelos Juizados Especiais Federais, para demonstrar a complexidade, e mesmo porque, nos Juizados Especiais Federais, ao contrário da Justiça Estadual, eles podem alcançar até 60 salários mínimos, e lá a parte ela, sequer, precisa de advogado, não existe aquela limitação da Justiça Estadual de que, acima de 20 salários mínimos, é necessário a participação de advogado.

E para se ter ideia do tamanho da dimensão do que são os Juizados Especiais Federais, eles já viabilizaram o pagamento de mais de 12 bilhões de reais, Senador Valter Pereira, 12 bilhões de reais nesses anos de existência, e isso representa mais de 5 milhões de pessoas atendidas, e a atuação dos Juizados Especiais Federais representou, inclusive, uma mudança da cultura da administração pública, porque, se, hoje, se fala em conciliação da administração pública, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Caixa Econômica Federal, isso se deve à atuação dos juízes federais nos Juizados Especiais, que, com uma atuação firme, reconhecendo vários direitos da população... Importar, inclusive, numa mudança do paradigma da atuação do Poder Público. E esses Juizados Especiais Federais, e é muito importante aqui reforçar o que disse o Ministro Carvalhido e o Ministro Dipp, eles foram criados sem nenhum tipo de estrutura para garantir o seu funcionamento. A Lei 10.259, ela disse: "Em seis meses estarão instalados os Juizados", mas ela não criou nenhum cargo com essa finalidade. E também isso foi parcialmente resolvido com uma Lei de 2003, criando algumas varas, e a nossa estrutura das turmas recursais até hoje é completamente inexistente. Os juízes dos Juizados Especiais Federais e das turmas recursais, eles vivem com o pires na mão, aguardando a boa vontade dos Tribunais Regionais Federais, em prover algum tipo de estrutura, e essa dificuldade, eu tenho certeza, isso começou com o Ministro Gilson Dipp, enquanto Coordenador-Geral da Justiça Federal, e prossegue com o Ministro Hamilton Carvalhido, agora Corregedor Geral da Justiça Federal, que nós vamos conseguir encaminhar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei, dando estrutura para as turmas recursais ao que esteja, sim, dentro da realidade e das necessidades para o funcionamento das turmas recursais e dos Juizados Especiais Federais.

Agora, trazendo a experiência das nossas turmas recursais, me parece que seja, sim, fundamental a existência de algum tipo de possibilidade de uniformização, porque, ao contrário do que foi dito aqui... Há a necessidade de mudar o foco dessa discussão, porque nós não podemos mais, no Brasil, dar tratamento de demandas de massa, que são as demandas, muitas vezes, do Juizado Especial Federal, por quê? Porque,

quando se discute, no Juizado Especial Federal, Federal ou Estadual, se se aplica o Código de Defesa do Consumidor, se se tem direito, ou não, à complementação da correção monetária, nas suas cadernetas de poupança, ou se o contrato, a prestação de serviço de concessionária de serviço pública se aplica, ou não, ao Código de Defesa do Consumidor, essas são todas as ações de massa, que envolvem direitos individuais homogêneos ou direitos coletivos, e o que nós temos feito no Brasil todos esses anos foi o quê? Foi simplesmente dar o tratamento como se essas fossem ações individuais. Então, nós temos, muitas vezes, milhares, milhões de ações, dentro do sistema, que elas poderiam, sim, ser resolvidas com uma ação coletiva. Agora, não me parece que seja razoável se dizer que nós vamos enfrentar um juiz, uma turma recursal do Estado do Rio Grande do Sul, ela vá dizer que se aplica o Código de Defesa do Consumidor, e a turma recursal do Estado de Minas Gerais diga que não se aplica o Código de Defesa do Consumidor. E, ali, o que nós temos é o quê? Nós temos basicamente a interpretação da lei federal, e essa interpretação, sendo feita, não há possibilidade de uma uniformização. E o que é que isso gera? Isso gera a crítica que se faz ao Poder Judiciário quanto à previsibilidade das decisões e à segurança jurídica das decisões.

Eu não estou aqui e não quero me contrapor aos colegas da Justiça Estadual, não estou aqui dizendo que esse projeto esteja perfeito, e também não estou dizendo que, pelo fato de a nossa lei prever o incidente de uniformização, esse incidente não seja inconstitucional, porque, simplesmente, essa questão nunca foi levada ao Supremo Tribunal Federal.

Então, nisso, eu gostaria, inclusive, aderir ao que disse o Desembargador José Fernandes. Nós temos lá uma realidade em que, até hoje, isso não foi questionado dentro do nosso sistema, mas não me parece que seja possível se olvidar da necessidade desse tipo de uniformização. Por quê? Porque, aqui, a gente precisa distinguir duas matérias que são diferentes: a matéria de direito que, eventualmente, é a briga do vizinho, e etc... Da matéria, de fato, que é essa briga do vizinho, que é o problema, muitas vezes... Pode ser o do pedreiro com o tomador do serviço. Daquela matéria que é matéria, eminentemente, de direito, e que se reproduz nas demandas de massa.

Então, vejam, como é que aquela pessoa que mora num determinado estado, ela consegue uma decisão, e aquela decisão transita em julgado, e ali o que existe é, eminentemente, matéria de direito, interpretação da lei federal, e a pessoa que mora em outro estado, ela não tem direito àquele mesmo benefício ou àquela mesma decisão, por quê? Porque, ali, aquele estado interpreta de forma diferente, sendo que, eventualmente, aqueles dois estados têm uma interpretação que é uma interpretação diferente daquela que foi definida pelo Superior Tribunal de Justiça.

Na experiência da Justiça Federal – e isso eu posso trazer -, dos dois milhões de ações que nós temos tramitando, nós temos pouco mais, atualmente, na Turma Nacional de Uniformização, três mil processos. Então, isso representa 1,5% do nosso estoque de processos que existem tramitando nos Juizados Especiais Federais, na Turma Nacional de Uniformização.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É 0,1.

SR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS: É 0,1. Operador do direito tem uma dificuldade com os números.

Então, isso demonstra que, se esse projeto tem problemas e esses problemas já foram aqui identificados, nós todos aqui podemos sentar, e a AJUFE, no que ela puder contribuir com os colegas da Justiça Estadual, ela estará à disposição, contribuir para chegarmos todos nós, juntos, a uma redação que venha a contemplar a possibilidade da uniformização, senão no Superior Tribunal de Justiça, ou a proposta até do Ministro Carvalhido, da questão dos Tribunais de Justiça Estadual, e aqui não se quer tolher, de forma alguma, o poder de decisão que o juiz tem. Isso é o que a AJUFE, inclusive, entende como mais fundamental. Aliás, como diz o próprio Ministro Gilmar Mendes: "Mais importante que o catálogo dos direitos fundamentais é a independência do juiz".

Então, nós estamos aqui, afirmando que a independência do juiz poder decidir, e é claro que a Jurisprudência, ela não é algo petrificado. Podíamos ficar aqui, também, a tarde inteira, falando de decisões que foram tomadas pelo próprio Supremo Tribunal Federal e que, meses depois, um ano, dois, depois, outra composição do Supremo Tribunal Federal modificou, ou de decisões do Superior Tribunal de Justiça, Súmulas, inclusive, que, depois, foram superadas pela Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Não é isso que está se dizendo. O que está se dizendo aqui é o seguinte: o juiz vai decidir, sim, de acordo com a sua convicção e ele vai poder, eventualmente, até se contrapor à Jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, que é o caso, porque já existe o recurso extraordinário no sistema dos Juizados. Mas tem que haver algum tipo de mecanismo que permita uma uniformização da interpretação da lei federal.

Então, na verdade, é esse o tipo de contribuição que a Associação dos Juízes Federais pode dar. Eu não quero mais cansar os senhores, até pelo adiantado da hora. E aqui eu lembro: o próprio Presidente Lula,

não é Ministro Gilson Dipp, quando assinou o pacto, ele começou dizendo o seguinte: "Existe um direito fundamental a três refeições diárias. Já passamos o café da manhã e já chegamos à hora do almoço". Então, como já era muito tarde, disse: "Não vou mais me alongar, para que nós possamos exercer esse direito fundamental".

Eu queria agradecer, mais uma vez, ao Senador Wellington Salgado, na pessoa de quem saúdo todos os integrantes da Mesa, o Senador Valter Pereira, e dizer que a Associação dos Juízes Federais quer fazer uma contribuição qualitativa a essa discussão, aperfeiçoando o que é o nosso objetivo maior, o nosso sistema jurídico. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado ao Fernando César Baptista.

Eu queria dizer que ele deu sorte de não ter oposição aqui hoje, porque, quando elogia o Lula assim, a oposição presente... Seria contestado imediatamente. Como só tem aqui dois da base aliada, nesse momento, nós concordamos plenamente com o Presidente Lula.

Passaremos agora, como foi acordado, aqui, os Senadores façam... No nosso caso aqui, na verdade, temos votos contrários, meu e do Senador Valter, eu estou plenamente satisfeito. Então, sei que o Senador Valter já tem as mesmas informações, já sei como vou conduzir para o nosso embate futuro, mas passarei a palavra à V. Exa. para os questionamentos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Wellington Salgado, nós dois estamos com posições diferentes. Será que é verdade? Tenho dúvida sobre essa assertiva. Acho que, na verdade, não existe posição divergente. Nós estamos procurando aqui encontrar luzes para que nós possamos dotar o Judiciário de ferramentas adequadas, eficazes, para dar resposta também à sociedade. É isso que nós buscamos, tanto no posicionamento de V. Exa. quanto no meu posicionamento. E acho que aqui nós encontramos luzes, encontramos luzes, porque, em alguns pontos, nós divergimos, mas é preciso reconhecer que a própria iniciativa de V. Exa., ao apresentar uma emenda que suavizava defeito de constitucionalidade do projeto, aperfeiçoando o seu texto, portanto, eu acho que nós já caminhávamos na direção da convergência. E aqui falou um representante do Ministério da Justiça que está cuidando e que está lotado na Secretaria de Reforma do Judiciário. Portanto, alguém do Ministério da Justiça, alguém do Governo, que também enxergou defeitos e virtudes nas duas posições, e deu aqui uma sugestão, a sugestão de que nós debrucemos sobre um debate, a fim de encontrar um texto comum que reflita a necessidade de uma ferramenta que seja consensual, mas que não desfigure o projeto... Aliás, que não desfigure esse projeto a esta área do Judiciário, que tem dado respostas tão úteis, tão razoáveis, tão racionais para a sociedade brasileira e tão rápidas, o mais importante de tudo isso. Os números que o Dr. Fernando apresentou e, diga-se de passagem, de um dos ramos da Justiça especial, que tem uma definição clara de sua atuação, que é muito menos difusa do que a Justiça Estadual, como foi ponderado aqui por outros expositores, como o Desembargador Rêmolo, o Desembargador José e o Presidente do Fórum Nacional, que fez uma bela exposição aqui sobre o assunto.

Então, veja o seguinte: temos os seus números, temos os números da Justiça Especial Estadual, todos apontando que é um projeto que deu certo. E, se deu certo e se está funcionando bem, nós podemos até mudar, mas com os devidos cuidados, para que não se desfaça, não se comprometa os resultados de uma iniciativa sustentada, iniciada pela magistratura, mas que teve o batismo e a crisma da Assembléia Nacional Constituinte, quando escrevia a Constituição que foi alcunhada, que foi definida pelo saudoso e inesquecível Ulysses Guimarães como a Constituição cidadã. Então, a nossa tarefa aqui é preservar esta instituição.

Então, aqui, nós tivemos luzes importantes. E, na fala do Juiz Flávio Fernando, eu relembrei aqui a participação, Senador Wellington, do Ministro Menezes Direito. Invocou o Juiz Flávio Fernando uma lição de um dos mais respeitáveis juristas deste país, Calmon de Passos, quando ele colocava uma ironia muito profunda ao definir o nosso sistema de recurso como um dos melhores do mundo. E o Ministro Menezes Direito, na sabatina que se submeteu nesse colegiado, fez uma exposição de como é a teia de recursos que emaranham, que dificultam a vida do jurisdicionado. São recursos intermináveis, recursos que dão ao jurisdicionado as condições de travar o processo, de impedir que o processo ande, de fazer com que o jurisdicionado procure até intervenção de vereador, de deputado, de senador, de todo mundo, para intervir junto ao Judiciário, a fim de que o processo dele seja julgado, que o processo dele tenha desate, porque ele tenha a certeza de que só se fará justiça, e ele teria direito à justiça se tivesse o julgamento, e, às vezes, essa busca – e não é muito raro que isso aconteça – acabe levando a um desate, quando o jurisdicionado já faleceu. Às vezes, o jurisdicionado passa a vida dele toda buscando a tutela da Justiça, e, de repente, quando a tutela vem, ele já se foi. Infelizmente, é isso que está acontecendo ainda hoje, no Brasil.

Então, eu acho que nós buscamos e encontramos luzes. Acho, Senador Wellington, como somos

dois parlamentares que estamos com o relatório, nós temos que nos unir, nos unir e seguir o conselho do representante do Ministério da Justiça, que era integrante do Governo, para que nós encontremos um texto que consagre algumas coincidências. Por exemplo, a coincidência de que deve haver uma certa uniformização, nós temos que buscar. A coincidência de que não podemos aplicar as mesmas regras da Justiça Comum à Justiça Especial também nós temos que buscar. E aqui reside um defeito, um defeito que nós precisamos exorcizar. O que é o incidente de uniformização de Jurisprudência, na concepção do projeto? É um incidente, do ponto de vista técnico jurídico, ou é um recurso? Essa é uma questão que nós temos que solucionar. Se é um incidente, qual é o momento que ele tem que ser prolatado, que ele tem que ser invocado? Porque, se ele for invocado depois do julgamento, não é um incidente, nós estaremos laborando num grave erro, num grave defeito de técnica jurídica.

Então, nós temos que enfrentar essas questões, e enfrentar com o apoio de juristas, como o Dr. Vladmir, que deu uma aula. Eu estava comentando aqui com o meu assistente Luiz Henrique, a oportunidade que nós tivemos, pena que, hoje, o Congresso tenha temas tão relevantes que estão sendo discutidos em outras Comissões e que impediram que esta Comissão estivesse aqui, desfalcada, como está hoje. Mas nós dois, que temos essa responsabilidade, temos que sentar, sim, e discutir de forma adulta, porque nós temos aqui, pela frente, algumas questões que são cruciais. Eu ouvi aqui o depoimento do Ministro Dipp e anotei aqui uma revelação que ele fez e que é fundamental para que nós tenhamos a noção da responsabilidade, do tamanho da responsabilidade que está sobre os nossos ombros. Ele disse aqui taxativamente. "Não temos estrutura para atender tanta demanda da Justiça Especial". E o que é que nós poderemos estar fazendo aqui, ao aprovar esse projeto? Nós poderemos estar impondo ao Superior Tribunal de Justiça uma demanda ainda maior, sem aparelhá-lo para isso. E do jeito que está posto o projeto, fatalmente, o que nós vamos acabar impondo é isso. E aí, nobre Senador Wellington Salgado, vem uma indagação: ao impor essa mudança e ao aceitar o incidente como o recurso, a quem é que nós estaremos favorecendo? A quem? Segurança jurídica? Talvez sim. Ou estaremos favorecendo aquela luta do poderoso contra o sofredor? Essa é uma indagação. O poderoso que tem condições de ter a sua disposição, não um advogado competente, mas uma estrutura empresarial de advogados altamente especializados. Contra quem? Contra o consumidor, contra aquele indivíduo que, de repente, recebeu uma fatura de energia elétrica de 200, 300 reais, que, para todos nós aqui, pode não fazer falta, mas, para ele, é a sobrevivência do mês. Aquele que está se insurgindo contra uma cobrança indevida de uma conta de água, ou aquele que sendo doméstico, que sendo uma empregada doméstica, que sendo um pedreiro, como foi lembrado aqui, não tem condições, sequer, de interpretar um texto que lhe é oferecido, quanto mais redigir um recurso. Infelizmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter, só uma colocação. Desculpe-me, V. Exa. continuará com o raciocínio. Só que eu fui informado que os Ministros têm sessão pela assessoria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Já vou concluir. Então, imagine, V. Exa. E aqui eu vou dar... Viu, Senador Wellington? Eu vou lhe dar uma pequena informação, para que V. Exa. tenha ideia do que nós estamos falando, do que foi dito aqui pelo representante do Fórum, e que eu vou repetir para V. Exa.

Nos Juizados Estaduais, as demandas estão restritas ao âmbito de até 40 salários mínimos, sendo que até 20 salários mínimos, aqueles titulares de direito de até 20 salários mínimos, não precisam e não têm a assistência do advogado. Como é que um cidadão desse vai fazer um recurso? Como é que ele vai aproveitar o momento ali que tem que fazer o incidente, que é no momento do julgamento? Como é que ele vai fazer o incidente? Então, eu acho que a matéria não é para ser decidida de forma açodada, nós temos que, realmente, debruçar sobre tudo que nós, hoje, absorvemos, que nós aprendemos, que nós fomos alertados, para que possamos, definitivamente, dar melhor solução.

Ministro Hamilton, eu gostaria de fazer uma indagação à V. Exa., que foi muito feliz aqui, foi muito ponderado e muito equilibrado nas suas ponderações. Quantos processos, quantos recursos têm o STJ, hoje, para julgar?

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Eu acredito, Senador, porque não fiz essa verificação. Mas, ontem, o Presidente, na nossa solenidade, lembrou que, nos 20 anos de existência, nós julgamos três milhões de recursos; um milhão e meio nos últimos cinco anos, o aumento de um e meio para esses três, nos últimos cinco anos. Só para ilustrar, e eu gostaria, depois, de oferecer a resposta bem próxima. O STJ, no mesmo período em que eu considerei em relação ao Supremo Tribunal Federal, julgou 320 mil pedidos de *habeas corpus*, enquanto o Supremo julgou 15 mil. Hoje, a média de processos... Eu diria, se fosse tirar uma média, porque, realmente, eu não consultei a estatística, mas a média é uma média de tramitação de 10 mil processos por gabinete.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa., quantos processos tem para julgar?

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Eu não sirvo de exemplo, porque eu não tenho nenhum.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas seus colegas, V. Exa. tem ideia?

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Eu tenho ideia... Eu digo... Essa... A distribuição é de mil processos por mês.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pois eu vou dar uma informação que eu obtive do Ministro Asfor Rocha, se não me engano, na época em que eu falei com ele sobre esse processo. Que não tem ministro com menos de 10 mil processos, não tem ministro com menos de 10 mil processos para resolver.

Agora, aqui, eu faço uma outra pergunta.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Mas ele me excluiu, Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vai uma outra pergunta: qual é o processo que vai ter maior relevância no foco do juiz: aquele que envolve grandes somas que atende grandes camadas da população ou aquele processo do pedreiro?

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Eu, como sou de uma seção em que se desenvolve uma ideia da Jurisprudência que considera exatamente esse pedreiro, que a gente chamava, chamava propriamente, Jurisprudência para o mísero... Eu vinha de uma seção que julga Previdência Social, Direito Penal, locação--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, excluindo a seção de V. Exa., as outras.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Na minha seção, o pedreiro tem uma olhada--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem primazia.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Primazia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tem uma seção de outras tantas. Então, eu acho o seguinte: eu não consigo acreditar e tenho informações seguras de que as grandes demandas é a que têm primazia, porque as grandes demandas são aquelas que têm a melhor assistência jurídica e aquelas que têm a maior repercussão, aquelas que podem repercutir não sobre o direito de um indivíduo, mas sobre o direito de uma instituição, de uma comunidade. Então, eu acho que nós estamos, hoje, definindo destino. Poderemos estar definindo destino de uma instituição que está dando certo. E nós temos que definir bem, Senador Wellington. Meu apelo à V. Exa. é para que nós sigamos o conselho do nosso companheiro de Governo, o Ministério da Justiça.

Quero aqui dizer a todos os senhores que fiquei gratificado, porque aprendi, eliminei dúvidas, estou mais convencido sobre algumas questões que ainda não tinha o devido juízo, e vou me esforçar para que nós encontremos um texto que reflita o pensamento médio, a aspiração média de todos que participaram desta audiência pública, porque todos contribuíram muito. Muito obrigado a todos os senhores. Era essa a minha intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Valter. E a nossa história, a de V. Exa. e a minha, talvez esse é o primeiro momento que nós estamos com relatório de posições contrárias. Nós sempre conversamos, chegamos a soluções conjuntas e, até mesmo, brigamos em lutas bem grandes dentro desta Casa. Então, tenho certeza que chegaremos a um acordo.

Agora, eu queria colocar... Vou dar dois minutos para considerações finais dos senhores. Agradecer também a presença dos senhores. Eu vejo, no Senado Federal, esse momento da audiência pública como o momento mais rico desta Casa. Aqui, muitos senadores costumam votar, acompanham o relator, e, quando você tem uma audiência pública, você adquire conhecimento, e eu tenho certeza que o conhecimento que eu adquiri aqui, agora, jamais teria lendo livros ou recebendo informações de assessores, porque eu tenho a informação dos senhores que praticam e que criaram as pequenas causas, que eu venho oriundo de universidade, e eu sei o quanto é importante para os alunos, até essa criação das pequenas causas, como eles foram e decidem rápido, e, hoje, você caminha até procurando sempre fazer, na maioria das vezes, acordos. São pequenas coisas que você tem que se adequar à legislação, e, muitas vezes, você não consegue se adequar totalmente. Tem uma experienciazinha e o "pequenas causas" acaba resolvendo isso.

Então, eu vou observar a mesma lista, para que os senhores possam fazer as considerações finais. Eu vou ser um pouco rigoroso. Dois minutos está ótimo para cada um? Então vamos lá. Obedecendo a ordem, primeiro o Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Gilson Dipp. Tem a palavra V. Exa.

SR. GILSON DIPP: Presidente, eu só quero dizer que foi gratificante a discussão. O Flávio colocou a questão do ângulo da justiça estadual e do ângulo do hipossuficiente, muito bem feita. O Fernando Mattos colocou magistralmente também a experiência da Justiça Federal, e eu acho que essa experiência pode ser conjugada. Nós temos, sim, causas de massa e

temos a causa individual do pedreiro. O STJ não pode ser o repositor de todas as aspirações. E eu volto a insistir no meu ponto de vista, que é o ponto de vista do pacto nacional, e, consequentemente, do Presidente do Supremo, é que nós temos que ter um filtro, e este filtro nós podemos construir. Eu não sei bem como nós vamos construir, mas esse filtro seria a Turma Nacional de Uniformização Estadual dos Juizados Especiais, que não vai acarretar ao STJ nenhum acréscimo e vai dar uma resposta muito rápida também à uniformização.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem mais um minuto. É que só avisa. Encerrou?

SR. GILSON DIPP: Encerrei.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado. As considerações finais do Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o Exmo. Gilson Dipp.

Passaremos agora a palavra às considerações finais ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, representando o Ministro César Asfor Rocha, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Exmo. Hamilton Carvalhido. Tem a palavra V. Exa. por dois minutos.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, senadores e deputados, nada mais faço do que louvar a iniciativa da audiência pública, penso que ela serve para demonstrar que os vários setores a que estão ligadas a questão têm que, necessariamente, serem ouvidos, para que tragam seus subsídios, suas experiências. E agradecer e dizer que me sinto honrado de poder participar dos trabalhos. É só.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado.

Passaremos agora a palavra ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Exmo. Rêmolo Letteriello, para as considerações finais por dois minutos. Tem a palavra V. Exa.

SR. RÊMOLO LETTERIELLO: Presidente, eu queria elogiar a iniciativa desta Comissão de ouvir as partes envolvidas no sistema de Juizados Especiais. Nós, do Poder Judiciário, dificilmente somos ouvidos nas alterações legislativas da parte que nos interessa e da parte que nos cabe. Por isso que essa iniciativa é de grande importância. E queria elogiar também a atuação do representante do Ministério da Justiça, que nós sempre tivemos contato com o tal doutor representante, ali no último FONAJE, o Dr. Marcelo, nós tivemos conversando com ele a respeito desse projeto, e o nosso representante aqui nesta audiência mostrou a disposição de não ser, evidentemente, intransigente e procurarmos um acerto para resolvermos essa reconhecida necessidade da uniformização de Jurisprudência, no sistema dos Juizados Recursais Estaduais.

Então, eu queria agradecer o convite e a iniciativa, também reconhecer a importância dessa iniciativa de o Senado ouvir as partes envolvidas nesse sistema. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Rêmolo Letteriello.

Passaremos, agora, para as considerações finais do Sr. Vladmir Rossi Lourenço, vice-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Tem a palavra V. Exa.

SR. VLADMIR ROSSI LOURENÇO: Inicialmente parabenizar, uma vez mais, esta Comissão pela realização desta audiência pública. Dizer que, sempre convidada, a OAB se fará presente para trazer as suas idéias. Do debate que foi travado, muitos pontos são convergentes, alguns divergentes. E eu me recordo sempre de um ditado que diz que ainda bem que existe a divergência, porque, se todos nós pensássemos da mesma forma, todos nós correríamos um sério risco de todos estarmos errados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado.

Passarei agora a palavra ao Desembargador Exmo. José Fernandes Filho. Tem a palavra V. Exa.

SR. JOSÉ FERNANDES FILHO: Sr. Presidente, eu não vou agradecer o convite, não estarei sendo descortês, mas fiel a uma arraigada convicção de que ao homem público não se agradece, porque ele faz e só pode fazer o que o interesse público reclama e exige.

Mas quero dizer da minha imensa alegria com esta sessão de jurisdição especial que tivemos aqui hoje. Há um valor entre nós, nos Juizados Especiais, que é a conciliação, e o que nós buscamos aqui hoje é o exercício da conciliação.

Eu acho que o Senado Federal, hoje, fez uma audiência de Juizados Especiais com muito proveito para a cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado. É impressionante como quando Minas fala... Eu tenho a oportunidade de sentar ao lado do nosso querido Eliseu, e quem não se aconselha, naquele momento que você tem que estar ao lado, perde a oportunidade maravilhosa, e, quando eu ouço a palavra, parece que eu estou ouvindo o Senador Eliseu falando. Então, mostra que Minas, mesmo depois de uma montanha,

vem outra montanha, costumam sempre falar a mesma palavra, da mesma maneira. Uma honra muito grande tê-lo aqui, Desembargador.

Passemos agora a palavra, para as considerações finais, ao Presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil, Exmo. Fernando César Baptista de Mattos.

SR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS Eu também queria manifestar a honra que a AJUFE teve de estar aqui e agradecer essa oportunidade, e dizer que nós estamos, como disse na minha fala inicial, abertos a discutir e tentar achar pontos em comum e auxiliar o aperfeiçoamento desse projeto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Faltou o Roger. O Roger já falou? Considerações finais para o Roger Lorenzoni, Secretário de Reforma do Judiciário. Tem a palavra V. Sa.

SR. ROGER LORENZONI: Senador Wellington e Senador Valter Pereira, a inteligência de V. Exas. fez com que realizássemos esta audiência. Tenho certeza que o mandato popular que V. Sas. receberam está mais do que legitimado, porque já foi constatado, e é sabido por todos, os Juizados Especiais atendem uma imensa camada da população, e o nosso intuito era, e é, de aperfeiçoar toda a sistemática e aparelhar melhor os Juizados Especiais. Mas, em dois minutos, ainda dá para informar. Nós, da Secretaria de Reforma do Judiciário, temos políticas públicas, aplicação do dinheiro público com universidades, com defensorias, Ministério Público ou Poder Judiciário, inclusive para resolver litígio entre as partes, sem que os litígios cheguem ao Poder Judiciário. Então, a nossa preocupação é também de aperfeiçoar o mecanismo de uniformização de Jurisprudência, mas, de preferência, que as partes, através da conciliação, da mediação, consigam resolver os seus problemas. E ainda, antes disso, nós gostaríamos que tivéssemos menos injustiça social, que o estado fosse mais eficiente para cumprir a sua missão, para evitar que as partes e que as pessoas, os cidadãos desse país, fossem mais insatisfeitos.

Mas, da lição de hoje, nós tivemos a especialidade e o conhecimento técnico dos membros da Mesa, que são nossos parceiros diários de políticas públicas. A Secretaria de Reforma do Judiciário não faz um movimento sem ouvir a Ordem dos Advogados do Brasil, sem ouvir o Poder Judiciário, sem ouvir o FONAJE, sem ouvir a AJUFE, sem ouvir a Corregedoria, [soa campainha], porque sabemos que é necessário esse momento que tivemos aqui, do momento da crítica. Nós fizemos o Projeto de Lei, encaminhamos, teve um momento da crítica dos senadores, e, agora, nós queremos passar para um outro momento, momento pós-audiência, o momento da consertação política. É necessário encontrarmos uma redação adequada para atender as expectativas da população.

A Secretária de Reforma fica muito honrada com o convite e está à disposição para trabalhar a partir de agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Roger Lorenzoni.

Passaremos agora às considerações finais do Exmo. Flávio Fernandes Almeida da Fonseca, Juiz de Direito do Distrito Federal e Presidente da FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais – e representando a Associação dos Magistrados Brasileiros por dois minutos. Tem a palavra V. Exa.

SR. FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA: Inicialmente, quero agradecer a oportunidade de ter voz nesta audiência pública, isso deve à sensibilidade da Casa, e fazer a conclusão de que todos nós percebemos a necessidade de promover a uniformização de Jurisprudência, mas fica o alerta que a diferença entre o remédio e o veneno é a sua dosagem. Então, há necessidade de amadurecer o tema para que encontremos o remédio e não o veneno. Eu agradeço, em nome do FONAJE, essa oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado.

Antes de encerrar, gostaria de saber se o Senador Valter Pereira tem alguma consideração a mais ou já posso encerrar a sessão?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pode encerrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado. Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h30.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, 23 DE ABRIL DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS E 28 DE ABRIL DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às dez horas e cinqüenta e seis minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres,

com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, José Agripino, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à **Primeira Parte** da Reunião: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais". Autoria: Senador César Borges e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2007 (PL nº 00292/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 197 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e acrescenta os arts. 197-A a 197-G ao mesmo diploma legal, disciplinando o procedimento do agravo de instrumento em execução penal." Autoria: Deputado Vieira da Cunha. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2001 – TERMINATIVO – "Altera o artigo 1º da Lei nº 9807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pela aprovação da redação do texto final que apresenta. A matéria retorna à CCJ para manifestação quanto ao texto final. – Em 10/03/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Flexa Ribeiro. Em 11/03/2009, foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Osmar Dias, nos termos regimentais. Não houve manifestação decorrente do pedido de vista. Resultado: Aprovada a redação do texto final do Projeto. ITEM 7 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo oferecido como conclusão do Parecer nº 14, de 2007-CCJ, com duas Subemendas que apresenta. Matéria em REEXAME na CCJ. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 8 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS – "Altera a Lei 9.294 de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco em ambientes fechados." Autoria: Senador TIÃO VIANA. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS – "Altera o art. 2º da Lei nº 9.294/96, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas." Autoria: Senador ROMERO JUCÁ. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. Parecer: Favorável ao PLS nº 315, de 2008, com a Emenda que apresenta, e contrário ao PLS nº 316, de 2008. Obs: A matéria será apreciada, também, pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta, para atender requerimento de tramitação conjunta. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos." Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria e à Emenda nº 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Em 08/04/2009, durante a discussão da matéria, o Senador Renato Casagrande apresentou a Emenda nº 1, acolhida pelo Relator. Em 08/04/2009, foi concedida vista ao Senador Marcelo Crivella, nos termos regimentais, que não se manifestou. Em 15/04/2009, foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 671, DE 2007 – TERMINATIVO – "Autoriza as providências para a divulgação, pela Internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios." Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Parecer: Favorável à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 101, DE 2007 –

NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta inciso ao art. 5º da Constituição Federal, para assegurar à mulher presa recolhimento em cela específica". Autoria: Senadora Roseana Sarney e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Gilvam Borges. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Resultado: A Comissão rejeita o Relatório do Senador Gilvam Borges. A Presidência designa o Senador Aloizio Mercadante Relator do Vencido, que conclui pela Rejeição da Proposta. ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2005 – TERMINATIVO – "Altera a redação do § 2º do art. 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para permitir que todos os partidos políticos concorram à distribuição das vagas em disputa, nas eleições proporcionais." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Pelo sobrestamento do exame do Projeto, para que seja discutido no âmbito do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que trata da reforma política. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 15) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 85, de 2003 e 53, de 2004) "Acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para vedar, pelo prazo de 10 (dez) anos, quaisquer limitações à execução das dotações destinadas ao reaparelhamento, modernização e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, e dá outras providências." Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 167 da Constituição Federal para vedar limitação de empenho e movimentação financeira de dotações consignadas ao orçamento das Forças Armadas." Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon Parecer: Favorável à PEC nº 53, de 2004, e contrário à PEC nº 85, de 2003. Resultado: Concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005 (PL. nº 03372/2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências. (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores)." Autoria: Deputado Osmar Serraglio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios." Autoria: Senador Francisco Dornelles e outros Senhores e Senadores. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2005 (PL nº 04418 / 2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao art. 10 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, determinando que o delegado de polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de inquérito policial ao juiz competente, bem como informará o prazo previsto para oferecimento da denúncia." Autoria: Deputado João Campos. Relatoria: Senador Gilvam Borges. Relator "Ad hoc": Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul." Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005 (PL. nº 03945/2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos." Autoria: Deputado Manato. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relator "Ad hoc": Senador Antonio Carlos Júnior Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 32) OFICIO "S" Nº14, DE 2006 (Ofício nº 00075 de 2006, na origem) – TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, no habeas corpus nº 82959, cuja publicação ocorreu no Diário da Justiça de 1º de setembro de 2006, mediante o qual o Plenário desta Corte declarou a inconstitucionalidade do artigo 2º, § 1º, da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990." Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Contrário à matéria. A matéria tramita em Reexame na Comissão.

Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Ofício "S" ITEM 37) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2008 – TERMINATIVO – "Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Osmar Dias. Relatoria "Ad hoc": Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Rejeitado o Projeto. ITEM 38) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 2003 – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares." Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 3-CCJ e 4-CCJ. Prejudicadas as Emendas nºs 1-CE e 2-CE. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2003 – TERMINATIVO – "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 10029, de 20 de outubro de 2000. (Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços administrativos e auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros, por tempo determinado e mediante auxílio mensal compensatório)." Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria "Ad hoc": Senador Marcelo Crivella. Parecer: Favorável à matéria com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 44) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2003 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 5700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências." Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 45) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2006 – TERMINATIVO – "Revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941– Código de Processo Penal. (Dispõe sobre a extinção do recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos)." Autoria: Senador Romeu Tuma. Relatoria: Senador Valter Pereira. Relatoria "Ad hoc": Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto. ITEM 47) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2008 – TERMINATIVO – "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, para obrigar as concessionárias de serviço público a manter posto de atendimento pessoal ao usuário em municípios com população superior a vinte mil habitantes." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Leomar Quintanilha. Relatoria "Ad hoc": Senador Lobão Filho. Parecer: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 22, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2007, que "dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios", com os seguintes convidados: Guido Mantega – Ministro da Fazenda; José Pimentel – Ministro da Previdência Social; Patrus Ananias – Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; José Gomes Temporão – Ministro da Saúde." Autoria: Senador Eduardo Suplicy. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 23, DE 2009-CCJ "Com fulcro nas disposições do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do Sr. Gilberto Almeida dos Santos – Gil – Presidente do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-Taxistas do Estado de São Paulo – SINDIMOTOSP – para participar dos debates públicos que essa Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, CCJ, promoverá amanhã, quinta-feira, 23/04/2009, sobre o PLS nº. 203/2001, de 11/10/2001, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta." Autoria: Senador Romeu Tuma. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 24, DE 2009-CCJ "Com fulcro nas disposições do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do nome do Dr. Wladimir Sérgio Reale, advogado criminalista, nos debates públicos que essa Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, CCJ, promoverá na próxima semana em relação às Emendas, de minha autoria, que alteram os artigos 8º, 17 e 22 do PLS nº. 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado, cujo escopo é manter o inquérito policial para a apuração das infrações penais, como procedimento pré-processual, na forma do art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil." Autoria: Senador Romeu Tuma. Resultado: Aprovado.

4) REQUERIMENTO Nº 25, DE 2009-CCJ "Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do senhor Leonardo Azeredo Bandarra, presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, como representante do Ministério Público Brasileiro, na Audiência Pública que tratará do Projeto de Lei do Senado – PLS nº 150, de 2006, de autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências, em data a ser definida por essa v. Comissão." Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às quatorze horas e dezessete minutos, e retoma às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e nove. Passa-se à apreciação da **Segunda Parte** da Reunião: Audiência Pública para instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (PL. N.º 06302, de 2002, na Câmara dos Deputados – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, 'mototaxista', em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e 'motoboy' com o uso de motocicleta." Autoria do Projeto: Senador Mauro Miranda. Relatoria: Senador Expedito Júnior. Parecer: Favorável ao Projeto, acrescido das mudanças aprovadas na Câmara, constantes dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo e alterando a redação da ementa e do art. 1º do Projeto para adequá-las às modificações acolhidas, conforme texto único, nos termos do art. 133, § 6º do RISF. Observação: Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 8, de 2009-CCJ, de iniciativa dos Senadores Romero Jucá e Renato Casagrande, e nº 11, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Expedito Júnior e nº 23, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma. Convidados: Marta Maria Alves Da Silva, Coordenadora da Área de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, representante do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão; Francisco Gomes Dos Santos, Coordenador de Identificação e Registro Profissional, representante do Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi; Flávio Emir Adura, Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – ABRAMET; João Bosco Mendonça, Vice-Presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes e Gestores de Trânsito, representante da Frente Nacional dos Prefeitos; Eliomar José Pereira, Movimento Nacional Pró-Regulamentação da Atividade dos Motociclistas Profissionais – Mototaxi e Motofrete; Gilberto Almeida Dos Santos, Presidente do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-Taxistas do Estado de São Paulo – SINDIMOTOSP; Alfredo Peres Da Silva, Diretor-Geral do DENATRAN, representante do Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida. Justificaram a ausência: Tarso Genro, Ministro da Justiça; Marcos Pimentel, Representante da Associação Nacional de Transportes Públicos. Registra a presença do Presidente da Federação dos Mototaxistas e Motofretistas do Brasil, Róbson Alves, da Presidente da Associação das Empresas de Motofrete do Estado de São Paulo, Dayse Celeste Sérgio, do Deputado Federal Anselmo de Jesus, do PT de Rondônia, Sebastião Bala Rocha, do PDT do Amapá, do Vereador de Porto Velho, Rondônia, Jean de Oliveira, e do Presidente do SINDMOTOTAXI de Brasília, Luiz Carlos Galvão. Usam da palavra os Senadores Expedito Júnior, Paulo Paim, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Renato Casagrande, e as Senadoras Serys Slhessarenko e Rosalba Ciarlini. A Presidência suspende a reunião às doze horas e trinta e três minutos, e retoma às doze horas e trinta e sete minutos. Passa-se à apreciação da Terceira Parte da Reunião: ITEM 52) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2003 (PL nº 04331, de 2001, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Revoga o artigo 188 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, (Dispõe sobre cômputo em quádruplo do prazo para contestar e em dobro para recorrer, quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público)." Autoria: Deputado José Roberto Batochio. Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatoria "ad hoc": Senador Expedito Júnior. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 53) PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 76, DE 2005 (PL nº 04628, de 2001, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre o Programa Especial de Treinamento – PET e dá outras providências." Autoria: Deputado Inácio Arruda e outros Sr(s). Deputado(s). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 55) PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 50, DE 2006 (PL nº 07074, de 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica." Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Pedro Simon. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Em 13/02/2008, foi concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 57 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2004 – TERMINATIVO NA CAE – "Altera o "caput" do art. 8º, da Lei nº 9.069,

de 29 de junho de 1995. (Dispõe sobre a composição do Conselho Monetário Nacional)." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 2004 – TERMINATIVO NA CAE – "Dá nova redação ao artigo 8 da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, para ampliar a representatividade do Conselho Monetário Nacional." Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela inconstitucionalidade dos PLS nºs 262 e 337, de 2004, e pela apresentação de Projeto de Lei Complementar. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ITEM 59) AVISO Nº 60, DE 2002 (Aviso nº 01198, de 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 456, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e do Despacho do Relator, sobre auditoria realizada no Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. (TC – 005.793/2002-7)." Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Aviso. ITEM 60) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 139, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Susta a aplicação dos incisos V e VI do art. 2º do Decreto nº 5.392, de 10 de março de 2005, que 'declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências', do Poder Executivo." Autoria: Senador Marco Maciel. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. ITEM 61) REQUERIMENTO Nº 1099, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados, entregue à Assembléia Legislativa de São Paulo no último dia 28 de agosto, véspera das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo." Autoria: Senador Papaléo Paes. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 62) REQUERIMENTO (SF) Nº 349, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, pelo trabalho nas investigações sobre a lavagem de dinheiro, via Banestado, em Nova York – EUA." Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 63) REQUERIMENTO (SF) Nº 352, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Ilmo. Sr. Delegado do Departamento de Polícia Federal Dr. José Francisco Castilho Neto, pelo trabalho nas investigações sobre a lavagem de dinheiro, via Banestado, em Nova York – EUA." Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 64) REQUERIMENTO (SF) Nº 361, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer Voto de Aplauso ao ex-Ministro da Saúde, Dr. José Serra, diante da decisão da OMS – Organização Mundial de Saúde de implantar, em nível mundial, o programa brasileiro de combate à AIDS." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 65) REQUERIMENTO (SF) Nº 850, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor a Dom Pedro Casaldáliga, Bispo de São Felix do Araguaia, ao ensejo de sua retirada da vida apostólica, perante o Papa João Paulo II, depois de 35 anos de participação em lutas e esforços contra a exclusão social no Brasil." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Pedro Simon. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 66) REQUERIMENTO (SF) Nº 1025, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer Voto de Aplauso ao Jornal Correio Braziliense e aos seus Repórteres, Ana Beatriz Magno, Erica Montenegro, José Varela e Sérgio Amaral, que editaram o caderno especial 'Os Órfãos do Brasil', selecionado como finalista para a outorga do Prêmio Ibero-Americano de Direitos Humanos, promovido pela Unicef e pela Agência EFE de Notícias." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Co-

missão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 67) REQUERIMENTO (SF) N° 1085, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao jornalista e escritor Élio Gaspari, pelo lançamento de seu novo livro Ilusões Armadas – A Ditadura Derrotada." Autoria: Senador Arthur Virgílio e outros Sr(s). Senador (es). Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria"ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 68) REQUERIMENTO (SF) N° 77, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, voto de louvor à Meritíssima Juíza Leila Cury e ao Ministro Hamílton Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça, pelas decisões corajosas e lúcidas no caso do atropelamento e morte do estudante Carlos Augusto Lins, ocorrido em Brasília." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Inácio Arruda. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 69) REQUERIMENTO (SF) N° 427, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Senhor Aloísio Teixeira, eleito Personalidade na Categoria Megazine pelo Prêmio Faz Diferença." Autoria: Senadora Fátima Cleide. Relatoria: Senador Neuto de Conto. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Requerimento. ITEM 70) REQUERIMENTO (SF) N° 530, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Senador, e hoje também acadêmico, Marco Maciel pela sua posse como membro da Academia Brasileira de Letras." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador José Agripino. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 71) REQUERIMENTO (SF) N° 776, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela colocação da indústria do Amazonas em primeiro lugar no índice de crescimento no mês de abril de 2004." Autoria: Senador Arthur Virgílio e outros Sr(s). Senador (es). Relatoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 72) REQUERIMENTO (SF) N° 1213, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e TV pelo transcurso de seu 32° aniversário de fundação." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria "ad hoc": Senador Neuto de Conto. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 73) REQUERIMENTO (SF) N° 1242, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Delegado José Milton Rodrigues, e ao Delegado Regional Executivo, Dr. Roberto Jaureguiber Prel Jr., pelo sucesso das operações da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro no combate à criminalidade, em especial ao crime organizado." Autoria: Senador Sérgio Cabral. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 74) REQUERIMENTO (SF) N° 1245, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do caput do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Associação Nacional dos Jornais (ANJ) pelos 25 anos de sua fundação, comemorados no dia 14 de setembro de 2004 com a posse da nova diretoria, assumirá a presidência o empresário Nelson Sirotski, presidente do grupo RBS, que criou a rede de comunicação em Santa Catarina em 1979, como diretor da TV-Catarinense de Florianópolis." Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria: Senador Neuto de Conto. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 75) REQUERIMENTO (SF) N° 1261, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Colunista Cora Ronái, do Jornal O Globo, ganhadora do 'Prêmio Comunique-se de Jornalismo', edição de 2004." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Osmar Dias. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o

Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 76) REQUERIMENTO (SF) N° 1523, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2004, do Procurador do Estado Carlos Antônio de Almeida Melo, aos 53 anos, tendo exercido as funções de Procurador-Geral, Subprocurador-Geral e Professor da Universidade Federal de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família do falecido." Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 77) REQUERIMENTO (SF) N° 1130, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações pelos 40 anos da Revista Veja, um dos mais importantes veículos de comunicação que sempre contribuiu com a liberdade de expressão e o fortalecimento da democracia." Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatoria "ad hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. A Presidência suspende a reunião às treze horas e dezesseis minutos, e retoma às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e nove. Passa-se à apreciação da Quarta Parte da Reunião: Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 9, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Romero Jucá, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca de recentes operações realizadas pela Polícia Federal e da atuação do Ministério da Justiça. Convidados: Tarso Genro, Ministro da Justiça; Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal. Registra a presença dos Delegados de Polícia Federal, Roberto Troncon, Diretor de Combate ao Crime Organizado; Osvaldo Paiva da Costa Gomide, Chefe da Assessoria Parlamentar da Polícia Federal, e Bernardo Sampaio, Assessor Parlamentar do Ministério da Justiça e da Senadora Piedad Córdoba, da Colômbia. Usam da palavra os Senhores Senadores Romero Jucá, José Agripino, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati. A Presidência suspende a reunião às treze horas e vinte e três minutos, e retoma às treze horas e vinte e quatro minutos. Passa-se à apreciação da Quinta Parte da Reunião: ITEM 78) REQUERIMENTO (SF) N° 1063, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, Voto de Aplauso à comunidade católica do Oeste do Paraná por ocasião do transcurso das comemorações dos trinta anos da Diocese de Foz do Iguaçu." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 79) REQUERIMENTO (SF) N° 1068, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Instituto Nacional de Altos Estudos pela realização, nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2008, do III Fórum Especial, com o tema 'Necessidade de Fortalecimento das Instituições Políticas do Brasil'." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 80) REQUERIMENTO (SF) N° 1069, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornalista Marcondes Sampaio pelo lançamento de seu livro 'Assim Caminha a Humanidade', em Brasília, no dia 2 de setembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 81) REQUERIMENTO (SF) N° 1070, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Desembargador Arnaldo Carpinteiro Peres, do Tribunal de Justiça do Amazonas, pela iniciativa de rever penas de réus presos na tentativa de combater a superlotação de presídios." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 82) REQUERIMENTO (SF) N° 1118, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à empresa de telefonia VIVO pela iniciativa de praticar a inclusão social, ao envolver, em seus negócios, ações de acessibilidade." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 83) REQUERIMENTO (SF) N° 1121, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à ex-vereadora Otalina Aleixo, reconhecida por orientar as prostitutas de Manaus sobre os riscos de se

contrair doenças sexualmente transmissíveis e a usar preservativos." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 84) REQUERIMENTO (SF) N° 1125, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Lembrança pelos 40 anos do episódio que levou à cassação do ex-Deputado Márcio Moreira Alves." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 85) REQUERIMENTO (SF) N° 1126, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações pela posse do Desembargador Sérgio Resende como Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ocorrida no dia 4 de setembro de 2008." Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 86) REQUERIMENTO (SF) N° 1150, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à diretoria do jornal A Tribuna, de Vitória, Espírito Santo, pela passagem dos setenta anos de fundação daquele importante veículo de comunicação." Autoria: Senador Gerson Camata. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 87) REQUERIMENTO (SF) N° 1286, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao povo de Manaus, no Amazonas, pelo transcurso da data comemorativa de criação do Município, em 24 de outubro." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 88) REQUERIMENTO (SF) N° 1327, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Senadora Kátia Abreu por ter sido eleita Presidenta da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 89) REQUERIMENTO (SF) N° 1358, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense, por ter sido classificado como finalista em quatro categorias do Prêmio Esso de Jornalismo 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento.ITEM 90) REQUERIMENTO (SF) N° 1368, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo 41° aniversário da instalação da Justiça Federal do Amazonas." Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 91) REQUERIMENTO (SF) N° 1374, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo transcurso no dia 15 de novembro de 2008, do 62° aniversário de fundação do Jornal O Liberal. " Autoria: Senador Mário Couto. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 92) REQUERIMENTO (SF) N° 1380, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso às Organizações Romulo Maiorana, de Belém-PA, pelos 62 anos do jornal O Liberal, a ser comemorado no dia 15 de novembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 93) REQUERIMENTO (SF) N° 1381, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulação ao jornal O Liberal, pelo transcurso de seu sexagésimo segundo aniversário." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 94) REQUERIMENTO (SF) N° 1383, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto

de aplauso à Igreja Adventista do 7º Dia da Cachoeirinha, pela louvável iniciativa de comemorar a data da Proclamação da República, em 15 de novembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 95) REQUERIMENTO (SF) Nº 1398, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com base no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Diretor-Presidente do Jornal 'Diário do Pará', Sr. Jáder Fontenelle Barbalho Filho, pelo título Empresário do Ano, concedido pela Associação Comercial do Pará." Autoria: Senador Mário Couto. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 96) REQUERIMENTO (SF) Nº 1399, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas – SINDUSCON – AM, pela realização de Encontro-Palestra, no dia 19 de novembro de 2008, em Manaus, acerca da crise no setor de construção civil no Estado." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 97) REQUERIMENTO (SF) Nº 1461, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Agência 3 por ter sido a grande vencedora, neste ano de 2008, da 12ª Edição do Prêmio de Propaganda O Globo." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 98) REQUERIMENTO (SF) Nº 1462, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à TV Cultura de São Paulo, por sua decisão de suprimir, a partir de janeiro de 2009, todos os anúncios comerciais em sua faixa de programação infantil." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 99) REQUERIMENTO (SF) Nº 1466, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado Voto de Aplauso à Rádio Rio Mar, de Manaus, ao ensejo do transcurso do seu 54º aniversário de criação." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 100) REQUERIMENTO (SF) Nº 1480, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso aos 60 anos da Rádio Difusora do Amazonas, por estar comemorando o 60º aniversário de sua fundação." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 101) REQUERIMENTO (SF) Nº 1562, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao empresário Joel Malucelli, de Curitiba, Paraná, por ter sido eleito Líder Empresarial no Ano de 2008 pelo Fórum de Líderes Empresariais." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 102) REQUERIMENTO (SF) Nº 1563, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Município e ao Povo de Maués-AM, pela realização da 29ª Festa do Guaraná." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 103) REQUERIMENTO (SF) Nº 1564, DE 2008

– NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte por ter conferido ao Senador José Agripino a 'Medalha do Mérito Legislativo José Augusto'." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 104) REQUERIMENTO (SF) Nº 1565, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Senador JOSÉ AGRIPINO por ter sido agraciado com a 'Medalha do Mérito Legislativo José Augusto', da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 105) REQUERIMENTO (SF) N° 1566, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Deputado Estadual Luiz Carlos Andrade Neto pela oportuna realização, em Manaus, de reunião da Frente Parlamentar do Cooperativismo no Congresso Nacional, em 27 de novembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 106) REQUERIMENTO (SF) N° 1571, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de voto de aplauso à Rede Record de Televisão por ter lançado campanha de socorro às vítimas das chuvas em Santa Catarina." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 107) REQUERIMENTO (SF) N° 1573, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jurista Paulo César Caminha e Lima pela sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em novembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 108) REQUERIMENTO (SF) N° 1580, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações pelo 60° aniversário de fundação da Rádio Difusora do Amazonas." Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 109) REQUERIMENTO (SF) N° 1588, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Loja Maçônica Conciliação Amazonense, de Manaus, pelo transcurso do 114° aniversário de funcionamento da Maçonaria, no Amazonas, no dia 29 de novembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 110) REQUERIMENTO (SF) N° 1607, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Superior Tribunal Militar pelo lançamento do livro Coletânea de Estudos Jurídicos" Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 111) REQUERIMENTO (SF) N° 1619, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para Paulo César Caminha e Lima, eleito para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas no último dia 9 de outubro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento.Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 112) REQUERIMENTO (SF) N° 1620, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para Rafael Romano, eleito para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 113) REQUERIMENTO (SF) N° 1624, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao escritor e jornalista Aldísio Filgueiras, pelo lançamento da segunda edição de seu livro Nova Subúrbios." Autoria: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 114) REQUERIMENTO (SF) N° 1625, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Correio Braziliense, à jornalista ANA BEATRIZ MAGNO e ao fotojornalista José Varella, pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento.Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 115) REQUERIMENTO (SF) N° 1627, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Procurador de Justiça Alceu Marques voto de congratulações pela sua posse como Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais no dia 9 de dezem-

bro de 2008." Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 116) REQUERIMENTO (SF) N° 1649, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações pelo 70° aniversário do teólogo, professor e escritor Leonardo Boff." Autoria: Senadora Marina Silva. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 117) REQUERIMENTO (SF) N° 1651, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Ministro GILMAR MENDES, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo recebimento do prêmio Franz de Castro Holzwarth, de Direitos Humanos, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 2008." Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 118) REQUERIMENTO (SF) N° 1654, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal O Estado de S. Paulo e ao jornalista José Maria Mayrinque pelo lançamento, dia 15 de dezembro de 2008, do livro-reportagem 'Mordaça no Estadão'." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 119) REQUERIMENTO (SF) N° 1696, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Juiz de Direito Aristóteles Lima Thury pela sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no dia 18 de dezembro de 2008." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 120) REQUERIMENTO (SF) N° 13, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso por ocasião dos 25 anos do início do Movimento Diretas Já e em especial à participação do locutor esportivo Osmar Santos no referido Movimento." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 121) REQUERIMENTO (SF) N° 26, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de aplauso ao jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, pela passagem, no dia 3 de fevereiro de 2009, de seu 90° aniversário." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 122) REQUERIMENTO (SF) N° 76, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Jornalista e Poeta Marcondes Sampaio pelo seu excelente livro de estréia Assim caminha a mediocridade." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 123) REQUERIMENTO (SF) N° 83, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Deputada Federal Rebecca Garcia, agraciada com o Diploma e Medalha "Destaque Nacional em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social"." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 124) REQUERIMENTO (SF) N° 94, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a iniciativa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, representado pelo seu Presidente, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, em criar a primeira Câmara Regional de Julgamento de Recursos e Apelações do interior do Brasil, no município de Chapecó." Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 125) REQUERIMENTO (SF) N° 133, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para o arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, pela apresentação da campanha da fraternidade do ano de 2009" Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador

Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 126) REQUERIMENTO (SF) N° 137, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações a S. Exª D. Orani João Tempesta, que assumirá a Arquidiocese do Rio de Janeiro, no dia 19 de abril de 2009." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 127) REQUERIMENTO (SF) N° 165, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela decisão de cobrar uma ação mais enérgica da Justiça e do Ministério Público, no sentido de punir com rigor os responsáveis por invasões de terras no País." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 128) REQUERIMENTO (SF) N° 173, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao deputado JOSÉ MEGALE, líder do PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por sua postura em cobrar explicação da Governadora Ana Júlia Carepa sobre a compra de kits escolares, sem licitação, de uma empresa no Estado da Paraíba." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 129) REQUERIMENTO (SF) N° 174, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao jornalista JOÃO CARLOS MAGALHÃES, do Jornal Folha de São Paulo, da Agência da Folha em Belém, pela excelente matéria veiculada na edição de hoje, no caderno Brasil, sob o título Pará entrega kit escolar elogioso ao governo." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 130) REQUERIMENTO (SF) N° 218, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Aplauso para Luiz Carlos Trabuco Cappi, executivo que assumiu, no dia 10 de março de 2009, a presidência executiva do Banco Bradesco." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 131) REQUERIMENTO (SF) N° 220, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ex-ministro das Comunicações Luiz Carlos Mendonça de Barros, aos ex-presidentes do BNDES André Lara Rezende e José Pio Borges e ao ex-presidente da Anatel Renato Guerreiro pelo resgate de suas honorabilidades e a correção no exercício da função pública." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria "ad hoc": Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e vinte e oito minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PEC Nº 38, DE 1999, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PECO Nº 3, DE 2004; ITEM 5) PLC Nº 138, DE 2008; ITEM 6) EMENDAS nºs 2 e 3 DE PLENÁRIO oferecidas à PEC N° 20, DE 1999, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 3, DE 2001, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 26, DE 2002, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 90, DE 2003, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 9, DE 2004; ITEM 11) PEC Nº 74, DE 2005; ITEM 12) PLS Nº 233, DE 2008; ITEM 18) EMENDA Nº 5, DE PLENÁRIO oferecida à PEC Nº 37, DE 2004; ITEM 19) PEC Nº 89, DE 2003, ITEM 20) PLC Nº 3, DE 2008; ITEM 24) PLS Nº 84, DE 2005; ITEM 25) PLS 104, DE 2007; ITEM 26) PLS Nº 126, DE 2007 – COMPLEMENTAR; ITEM 27) PEC Nº 16, DE 2007; ITEM 28) PLS 153, DE 2002; ITEM 29) PDS Nº 200, DE 2007; ITEM 30) PLS 250, DE 2006; ITEM 31) PLC Nº 75, DE 2005; ITEM 33) PLS Nº 463, DE 2003; ITEM 34) 321, DE 2007; ITEM 35) PLS 290, DE 2006; ITEM 36) PEC Nº 67, DE 2007; ITEM 39) PLS Nº 688, DE 2007; ITEM 40) PEC Nº 65, DE 2003; ITEM 42) PEC Nº 41, DE 2007; ITEM 43) PLS Nº 256, DE 2006; ITEM 46) PLS Nº 368, DE 2005; ITEM 48) PLS 375, DE 2003/; ITEM 49) PLC Nº 53, DE 2003; ITEM 50) RQS Nº 463, DE 2003; ITEM 51) PEC Nº 35, DE 2008; ITEM 54) PLC Nº 5, DE 2006; ITEM 56) PLC Nº 8, DE 2008; ITEM 58) PLS Nº 216, DE 2004; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 22, 23 e 28 DE

ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS E 56 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A primeira parte da presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: Item 01 da Pauta, conforme promessa feita semana passada, coloquei a proposta de Emenda à Constituição nº. 47, que altera a redação do art. 29-A, da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Autoria: Senador César Borges e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda substitutiva que apresenta. Naturalmente que o número de senadores, embora nós tenhamos *quorum*... Não posso colocar uma matéria dessa em votação, matéria tão polêmica, com o *quorum* tão baixo. Então, embora a matéria seja não terminativa, eu vou transferir o item 01 da Pauta, pela polêmica que é a matéria, para a próxima quarta-feira. Próxima quarta-feira, com qualquer número, havendo *quorum*, eu coloco em votação. Item 02 da Pauta. A Senadora Marina Silva solicitou o adiamento. Item 03 da Pauta. Designo... Como eu sou Relator, designo como Presidente--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente. O item 02 da Pauta Já foi pedido vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas ela está pedindo adiamento. Não é pedido de vista. Como ela tem um voto em separado... Aliás, tem um voto em separado do Senador Romero Jucá, e também é uma matéria extremamente polêmica, acho que se nós colocarmos em votação hoje...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok. Está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também tem um voto em separado da Senadora Marina. Eu acho que... A matéria é muito polêmica e o *quorum* é muito baixo para colocar em votação. Trata da demarcação de terras indígenas.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ok, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, na próxima semana, garanto à V. Exa. que, havendo *quorum,* nós colocaremos em votação. Item 03 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 98/07, PL nº. 00292/07, na Câmara dos Deputados. Altera a redação do art.197, da Lei 7210, de 11 de julho de 84, e acrescenta os arts. 197-A a 197-G do mesmo diploma legal, disciplinando o procedimento no Agravo de Instrumento e execução penal. Autoria: Deputado Vieira da Cunha. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à matéria. Como sou o relator, designo Presidente a Senadora Kátia Abreu.

[troca de presidência]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volume 02, página 49.

SRA. PRESIDENTE SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, autor da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sra. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma matéria que regulamenta o chamado Agravo, na Lei de Execução Penal. O que é isso? A Lei de Execução Penal, ela é muito lacunosa quanto a esse recurso. Tanto é que ela nem chama de Agravo de Instrumento; ela chama só de Agravo. Ou seja, quando o Juiz decide na execução, após a condenação, por exemplo, sobre a progressão do réu... O réu tem direito ao regime semiaberto e o Juiz indefere, tem ele esse direito de Agravo. Então, o que fez o Deputado Vieira da Cunha? Ele regulamentou. Ele simplesmente copiou o Agravo de Instrumento do Código Civil e transferiu para a Lei 7.210, a Lei de Execução Penal. E me pareceu que ele operou bem, por quê? Porque, como eu disse, já há súmula do Supremo tratando dessa matéria, há controvérsias; uns mandam aplicar o processamento do Recurso em Sentido Estrito no Código de Processo Penal; outros mandam aplicar o do Agravo de Instrumento no Código de Processo Civil. Então, de sorte que eu acho que ele fez bem. Ele transferiu essa regulamentação. Ele estabelece prazo; ele disciplina quando o Relator deve solicitar informações; ele diz quando é que o autor deve juntar novos documentos; ele estabelece, inclusive, a forma de... Qual o recurso cabível para um Tribunal Superior e copia o Código de Processo Civil. Me pareceu adequado. Meu parecer é favorável à matéria, Sra. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Para discutir, com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria dar uma sugestão ao Presidente-Relator. É muito difícil nós nos prepararmos bem para uma Pauta que tem 50 itens. É muito difícil. É muita matéria, ma-

térias de grande complexidade, e nós acabamos tendo uma certa dificuldade. Da segunda para quarta, uma Pauta tão ampla como esta. Então, se nós pudéssemos, talvez, ter um número pouco menor, nós poderíamos agilizar. Quero dizer que sou totalmente favorável ao Projeto, acho que é um grande avanço, mas nós gostaríamos de aprimorar com quatro pequenas modificações. Primeiro, substituir... Que eu precisaria talvez pedir vista para poder fazer formalmente. Vou só adiantar do que se trata. Substituir "Agravo de Instrumento" por "Agravo".

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agravo é o termo utilizado hoje na Lei de Execução Penal. Talvez seja melhor colocar Agravo de Instrumento mesmo--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por isso que eu precisaria de um tempo para amadurecer. A segunda demanda--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que talvez seja bom pedir vistas mesmo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A segunda demanda é a seguinte: adequar a forma da interposição do recurso, suprimir a possibilidade de atribuição de efeito suspensivo e o deferimento de pedido liminar. Então, são três alterações, mas eu gostaria de poder estudar com um pouco mais de profundidade. Me comprometo em, na quarta-feira que vem, já estar com nossas Emendas apresentadas ao Relator ao longo da semana, para que o Relator possa opinar, e nós, seguramente, chegaremos a um acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Concedidas vistas ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, V. Exa. faz uma ponderação que considero até razoável. Eu estou tentando, junto ao primeiro Secretário, Heráclito Fortes, para que nós possamos ter essa Pauta também informatizada. Nós não temos como terminar todos os Projetos que estão em tramitação na CCJ, nem as que vão entrar, que eu imagino, estou estabelecendo a média do que entrou nos últimos anos, se nós não votarmos em torno de 40 matérias por Sessão. E nós estamos conseguindo votar, depois de muito esforço, algo em torno de 15. Eu queria, então, estabelecer um compromisso. Eu estou fazendo a Pauta e estou colocando à disposição de todos os senadores, a partir de quarta. Agora, por um problema da gráfica, esses tomos não ficam prontos antes da segunda-feira. Mas todo senador que credenciar aqui um assessor, eu já passo imediatamente a Pauta com todos os anexos, com todos os pareceres, para que possa facilitar o trabalho de V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Excelente providência. Muito bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Enquanto isso, eu já pedi, me parece que vai haver a substituição dos computadores do Plenário, que aqueles computadores pudessem vir para cá, porque aí poderíamos fazer com Pauta eletrônica e resolveríamos o problema. Mas eu reconheço que, realmente, ainda não chegamos ao melhor. Item 05 da Pauta. Senadora Marina Silva, que é Relatora, solicitou também o seu adiamento. Item 06 da Pauta, também é uma matéria que trata da redução da maioridade penal. São as Emendas... Vou retirar porque a matéria é extremamente polêmica... Para a gente votar na semana que vem. O item 07 da Pauta trata sobre a organização dos Municípios... Há um pedido do Senador Eduardo Azeredo para retirar da Pauta. Item 08. A Senadora Marina Silva, que é Relatora, também solicita adiamento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só quero explicar aqui, era bom... É melhor compartilhar a informação para entender. A Senadora Marina é muito presente nessa Comissão, mas ela tem uma saúde muito frágil e teve mais um problema de saúde. Já está se restabelecendo, acho que a semana que vem ela estará trabalhando na plenitude. Mas ela teve uma doença que o povo brasileiro, às vezes, se submete. Ela pegou dengue. Já não bastasse tudo que ela já pegou de malária, etc., agora ela pegou dengue. Mas, semana que vem, ela deve estar trabalhando conosco.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 11 da Pauta é não terminativo e não se encontra o Senador Adelmir Santana. É uma matéria do Senador Cristovam Buarque, que dispõe sobre a nacionalização e a qualidade da educação básica. Portanto, é uma matéria que eu vou deixar também para a próxima Sessão. Item 13 da Pauta... É uma matéria muito simples, eu vou colocar em votação. Proposta de Emenda à Constituição nº. 101/07: "Acrescenta inciso ao artigo 5º da Constituição Federal, para assegurar à mulher presa recolhimento em cela específica". Autoria: Senadora Roseana Sarney e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Gilvam Borges. Parecer favorável à matéria, com Emenda que apresenta. Essa matéria está no Volume I, na página 469. Designo Relator *ad hoc* o Senador Valter Pereira. Volume I, página 469.

[interrupção no áudio].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a proposta à Emenda à Constituição nº. 101/07, que acrescenta inciso ao art. 5º da Constituição Federal, para assegurar à mulher presa recolhimento em cela específica. Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno. Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos em contrário, pois entendemos que a proposta não agride a regra constitucional que veda Emenda à Constituição, na vigência de Intervenção Federal, do Estado de Defesa ou do Estado de Sítio, que trate de matéria constante de proposta de Emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada na atual Sessão Legislativa, e tenda a abolir a forma federativa do Estado, voto direto, secreto, universal e periódico, a Separação de Poderes e dos direitos e garantias individuais do Regimento Interno do Senado Federal. Também não incorre na vedação prevista no art. 371, do Regimento Interno desta Casa, em razão de a proposta não visar a alteração de dispositivos sem correlação entre si. Portanto, não se identificam óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No que tange ao mérito, igualmente manifestamo-nos pela aprovação da presente proposta de Emenda à Constituição, merecendo algumas considerações: ao dispor de novo texto constitucional, procurou-se corrigir uma distorção, informando que não há, na legislação pátria, dispositivo que determine a prisão feminina, ainda que provisória, em estabelecimentos não penais; somente em presídios penais, ou seja, após sua condenação. O texto, proposto pela PEC, vem ampliar a garantia constitucional, uma vez que pretende tratar da mulher presa, em quaisquer circunstâncias, que deverá ser recolhida exclusivamente em cela feminina e, de acordo com a natureza do delito, o estado de saúde e a idade. Justifica-se, ainda, que o poder constituinte não apôs generalização do dispositivo, até porque o inciso do art. 5º é específico: somente para mulheres e que estejam na condição de presidiárias. Decerto que a Constituição prevê que presos condenados deverão cumprir a pena em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, mas tal garantia evidentemente não abrange as mulheres presas provisoriamente, haja vista que estas se encontram acobertadas pela presunção de inocência e, com maior razão, merecem tratamento distinto dos demais apenados. Logo, é de se inferir que as garantias constitucionais, previstas para indivíduos já considerados culpados, não são extensíveis às detentas ainda não condenadas por decisão irrecorrível.

O aplicador da pena não entende assim, tanto que resultou no fato, e outros insurgentes poderão acontecer, pela omissão ao tratamento das mulheres presas sem condenação. Se houve o cometimento de tamanho desrespeito à integridade física e moral daquela jovem paraense, bem como em relação a outras detentas que, conforme veiculado posteriormente pela imprensa, sofreram agressões semelhantes, deflui que as autoridades que permitiram esse tratamento às mulheres presas ampararam-se em ausência de dispositivo que vedasse a conduta. A PEC é austera e sensata, ao pretender dar atenção à encarcerada de forma contínua, de modo que nenhuma mulher divida celas com homens e com outras que estejam com risco de saúde. Destarte, é perfeitamente entendível que o art. 5º somente poderá ser alterado mediante melhorias no texto, e assim o foi pela Emenda Constitucional nº. 45, ao insculpi-la de um novo inciso e de mais dois parágrafos.

No Brasil, há insistentes manifestações das organizações da sociedade civil contra os abusos praticados por autoridades que depositam, em celas comuns, ou seja, junto com homens, mulheres e jovens adolescentes, alegando falta de espaço ou de celas próprias, o que reforça a legitimidade da inserção do presente dispositivo na Constituição Federal. Ao dispor sobre o estado de saúde da mulher presa ou presidiária, visto que o país apresenta elevada prevalência de doenças crônicas não transmissíveis e causas externas de doenças e morte, ao mesmo tempo em que ainda convivem com incidência significativa de enfermidades infecciosas e carências, a Senadora Roseana Sarney e os demais ilustres senadores inovam, no texto normativo, por eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher, além de atender o previsto na Carta dos Direitos Humanos.

Somos testemunhas de que mulheres e jovens adolescentes têm sido encarceradas indiscriminadamente em celas com homens, com mulheres aidéticas, com mulheres de todas as faixas etárias. Não há dúvidas de que a presente PEC avança no marco jurídico-normativo para tratar da mulher, em que pesem as condições carcerárias brasileiras, para atender o público feminino. A proposição legislativa de autoria da nobre Senadora Roseana Sarney e dos demais ilustres senadores tem o mérito de aprimorar os princípios fundamentais esquecidos pelo poder constituinte, disciplinando criteriosamente a aplicação, em benefício das mulheres e das jovens adolescentes, bem como daquelas que estejam com sérios problemas de saúde. Para o rebate de qualquer discussão, há abertura

contida na Constituição, ao declarar que os direitos e garantias, expressos em seu texto, não excluem outros decorrentes do regime dos princípios por ela adotados ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil [soa a campainha] seja parte.

Assim sendo, pela própria estrutura do sistema, o conteúdo da Constituição pode ser enriquecido por interpretação construtiva. Destacamos, ainda, a circunstância prevista na presente PEC, que se reveste de uma conceituação de Direitos Humanos no atendimento às mulheres presas, no sentido de que posições jurídicas outorgadas devem, necessariamente, ter um caráter universal e desvinculadas do Direito Constitucional Positivo, ainda que a este seja parcial ou integralmente aplicável, em face da possível coincidência entre o elenco dos Direitos Humanos e dos direitos fundamentais ou do reconhecimento, por parte da ordem constitucional, de sua vigência e eficácia no âmbito da ordem jurídica interna. O Projeto merece, todavia, um aprimoramento. Julgamos que a PEC não deve alterar alguns incisos do art. 5º da Constituição, mas acrescentar outro. Voto. Diante do exposto, somos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº. 101/07, com a Emenda de redação apresentada. Dê-se... Emenda de redação CCJ. Dê-se ao *caput* do art. 1° a seguinte redação: Art. 1°: "O art. 5° da Constituição Federal passa a viger acrescido do inciso com a seguinte redação...". É esse o relatório, Sr. Presidente, e o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria dizer que aquela tragédia que aconteceu com uma jovem presa no Pará não tinha amparo legal, nem omissão da lei. A lei é claríssima, aquilo jamais poderia ter acontecido. Ali, foi praticado um crime pelos responsáveis pela prisão provisória. E a lei 7.210/84, que é a Lei de Execuções Penais, no seu art. 2 diz: "Parágrafo Único: Esta lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária". Portanto, ela é para todas essas situações; eleitoral, militar, provisória.

E, no caso dos condenados, o art. 82: "Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso". E aí diz, no §1°: "A mulher e o maior de 60 anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal". Portanto, a lei é claríssima, Senador Valter Pereira, a Emenda é claríssima. Ela é... A exigência está para todas as condições, provisória ou não, Justiça Militar, Código Penal ou Justiça Eleitoral. Portanto, não há ambiguidade, não há nenhuma desculpa para o que aconteceu.

No entanto, o que a Senadora Roseana... Portanto, o parecer, no meu ponto de vista, ele é deficiente, por não reconhecer que já existe uma lei infraconstitucional que assegura essa condição. Agora, como o que abunda não prejudica, se nós queremos colocar isso na Constituição, para dar mais visibilidade e reforçar essa exigência, nós até podemos, mas não sob o argumento de que a lei não previa. Previa e jamais poderia ter acontecido o que aconteceu. Mas se é essa a disposição da Comissão de Constituição e Justiça, de dar mais visibilidade ao Estatuto, ainda mais seguro, mais amplo, acho que nós poderemos aprovar. Mas só quero... E mesmo porque eu espero que o responsável por aquilo que aconteceu pague perante a lei por ter desrespeitado a Lei de Execuções Penais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Aloizio Mercadante argumenta, com toda razão, que essa matéria já é uma matéria disciplinada na Lei 7.210. A Lei 7.210, embora fale de presos condenados, estende, nesse caso, para os presos provisórios, inclusive os presos civis, a obrigatoriedade de se colocar, em celas separadas, mulheres, entre outros.

Então, a discussão é: nós vamos colocar isso também na Constituição? Essa é a pergunta que se faz. Vale a pena colocar na Constituição? É uma discussão que os Srs. Senadores devem travar, porque a matéria, ao contrário do que diz a autora e o Relator, ela não é lacunosa. O que houve foi crime mesmo. Quando se coloca uma mulher, uma adolescente junto com homens, mulher adulta, adolescente ou idosa, é porque a autoridade foi omissa, foi relapsa. Então, a discussão é: colocamos na Constituição ou não?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu vou pedir vistas, pelo menos para refazer o parecer. Porque nós vamos aprovar um texto com um parecer completamente inadequado. Quer dizer, um texto que diz que a lei é omissa, quando não é.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas veja só, Senador, já o texto proposto pela senadora não diz isso. O parecer, sim. Mas o texto, ele é claro. "É assegurado à mulher presa, em qualquer circunstância, o recolhimento exclusivo em cela feminina, de acordo com a natureza do delito, o estado de saúde e a idade". Só. Então, o texto não... Me parece que não... Mas se V. Exa. quiser pedir vista, eu--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só tenho medo que essa interpretação que nós estamos aqui na justificativa, que eu acho completamente improcedente, possa vir a ser usada...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu faço juntar as notas taquigráficas, com a advertência de V. Exa., que já existe... Já existe lei disciplinando--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Lei que impedia aquela barbaridade que aconteceu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu acredito que o Senador Mercadante tem razão. Eu acho que... E V. Exa. há de convir o seguinte, não é um parecer da minha lavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. V. Exa. foi nomeado *ad hoc*. Cumpriu a obrigação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Cumpri só a obrigação, fiz a leitura. Me surpreendeu, mas, por uma questão de fidelidade ao autor do relatório, eu cumpri a missão. Mas entendo que o parecer precisa ser adaptado, e acho até o seguinte: que, se nós aprovarmos do jeito que está, até esse parecer poderá ser usado amanhã, na defesa daqueles que perpetraram o crime.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, por que é que nós não rejeitamos o texto? Já está previsto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E se tem a previsão legal, nós, na verdade, estamos acrescentando algo que é plenamente inócuo e desnecessário--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E na Constituição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E na Constituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos levar todos esses processos para o Supremo Tribunal Federal.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ou V. Exa. concede vista ou eu manifesto meu parecer contrário. Retifico, na linha da contrariedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Queria, Senador Demóstenes, também demonstrar meu total apoio ao... Palavra do Senador Valter Pereira, que, realmente, se se trata de matéria inócua e jogar uma matéria inócua dentro da Constituição para, simplesmente, ainda colocar mais questões relativamente pequenas na Constituição, não tem o menor sentido, e eu concordo com o senador e acompanho o voto dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, em decorrência da manifestação de V. Exa., o Plenário está entendendo que é melhor rejeitar do que constitucionalizar essa matéria. Eu queria ouvir, por último, a opinião de V. Exa. que levantou...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só quis destacar que a lei já é clara, nítida e transparente e sem nenhuma ambiguidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu vou colocar em votação. Srs. Senadores, que não concordarem, se manifestem. Porque, senão, passa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, parecer contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, o parecer é favorável, mas--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Votaremos contra o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Contra o parecer. V. Exa., inclusive, já se manifestou. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável à proposta com a Emenda que apresenta. Os Srs. Senadores, que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. Rejeitado. Designo Relator do vencido Senador Mercadante.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aliás, eu vou fazer um apelo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. quiser, eu posso designar V. Exa. também.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não. Eu quero só fazer um apelo à V. Exa., não designar-me como Relator *ad hoc* porque a Relatoria *ad hoc* é, na verdade, uma missão arriscada. Arriscada porque colhe--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, olha, não diminui nada. V. Exa. é um dos nossos melhores Relatores *ad hoc*. Então, não podemos prescindir.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas eu não quero desincumbir-me dessa função porque ela nos colhe de surpresa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço à V. Exa. que retroaja nesse posicionamento porque não diminui em nada V.

Exa. O parecer não é de V. Exa. V. Exa. apenas está lendo um parecer de uma--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas, de repente, dá uma tropeçada. Como aqui no final, realmente eu acabei tropeçando. Fiquei numa dúvida atroz. Não fora a intervenção do Senador Mercadante--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas se tivesse aprovado, também não tinha problema nenhum. Só ia para a Constituição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Senador Mercadante está se revelando um grande rábula aqui nessa Comissão. Portanto, queria render as homenagens a ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É um bom rábula.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, é melhor mudar o termo porque isso aí tem conotações, inclusive semânticas, horrorosas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): *Data venia*, Presidente, *ceteris paribus*, realmente a expressão é inadequada. Eu solicito que seja utilizada uma outra hermenêutica para permitir a minha qualificação no debate jurídico dessa Comissão. Muito obrigado.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria que o senhor... Permitir que interrompa esse debate entre o rábula e o adoquista(F).

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com razão, V. Exa. Muito bem, aproveito que a Comissão, agora, está lotada, para fazer aqui algo que comumente não faço, um elogio ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Semana passada, eu fiz um pronunciamento no Plenário, alertando o Presidente da República para uma espécie de campanha que alguns do Ministério da Justiça faziam para que houvesse um veto em cima do Projeto do sequestro relâmpago, e nós discutimos, Senador Tasso, Senador Aloizio Mercadante, Senador Pedro Simon, Antônio Carlos Valadares e, se não me engano, Alvaro Dias, fizeram parte daquela Comissão, das várias que nós montamos, para ver se conseguimos resolver o problema de Segurança Pública ou minorar esse problema.

E eu dizia, naquela época, que não tinha... Naquele momento, que não tinha nenhuma razão de ser um veto naquelas circunstâncias, por um motivo muito simples: o que queriam os chamados juristas era que a pena fosse diminuída. E, na realidade, no sequestro relâmpago, não tem como diminuir pena. Na extorsão mediante seqüestro, a pena era a mesma, seis a 12 anos para o sequestro relâmpago simples; 12... 16 a 24 anos quando houver lesão corporal de natureza grave, e 24 a 30 anos, quando houver morte. Então, a pena era adequada. E, na quinta-feira, eu ainda recebi uma ligação do Dr. Pedro Abramovay, que dizia que o Presidente da República faria a sanção da lei. Eu agradeci, como eu tinha feito um pronunciamento, quero reconhecer aqui que o Presidente da República agiu de forma correta, atendeu a um apelo nosso, e parabenizar a dois Senadores que acredito que falaram com o Presidente da República, o Senador Aloizio Mercadante e o Presidente José Sarney, que ficaram de interferir; levei a questão até eles e, com certeza, eles tiveram oportunidade de entrar em entendimento com o Presidente da República. De forma que já publicado, a partir de agora, nós temos uma figura penal que define bem o sequestro relâmpago. Por que é que eu estava agoniado com essa situação? O sequestro relâmpago, como ele não existia em 1940, quando o Código entrou em vigor, o Código Penal, então, muitos juízes acabavam achando que era um crime parecido com roubo; outros, com o crime parecido com crime de extorsão; outros, com crime parecido com extorsão mediante sequestro. E, muitas vezes, com bons profissionais, acabava o delinquente impune. Agora ficou evidente que se trata de um crime de extorsão mediante sequestro relâmpago. Então, parabenizo o Presidente da República por não termos hoje mais essa omissão na lei.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu não estava aqui na abertura da Sessão, mas tive a informação de que V. Exa. tirou da Pauta o item 01. Eu... O item 01, que é a PEC 47, que dispõe sobre o financiamento das Câmaras Municipais. Eu pediria a V. Exa. para que fizesse pelo menos a leitura, a fim de deflagrar o processo. Obviamente não há hoje *quorum* e nem ambiente propício, já que a matéria é controversa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Neste momento... Naquele momento, tinham apenas dois Senadores. Agora nós temos 12. Então, agora nós já temos *quorum* até para processos terminativos. Então, eu vou colocar em votação. Certamente vai haver pedido de vista, conforme solicitação do Senador Aloizio Mercadante na Reunião anterior, item 01 da Pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº. 47/08, não terminativa. Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando

as disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Autoria, Senador César Borges e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Valter Pereira. Parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda substitutiva que apresenta. Então, vou deixar bem claro o seguinte, Senador. Como... Senador Valter. Nós vamos fazer a leitura, certamente haverá pedido de vista, vista coletiva, inclusive, e traremos, ou a semana que vem ou dentro de duas semanas, para que os Srs. Senadores possam entrar em entendimento acerca da matéria. Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vem à análise dessa Comissão a proposta de Emenda à Constituição nº. 47, cujo principal objetivo é alterar os limites máximos de gastos das Câmaras de Vereadores, fixados no art. 29-A, da Constituição Federal. Esta PEC foi apresentada, Sr. Presidente, em decorrência da aprovação do Requerimento 1.682/08, de autoria dos Senadores Marco Maciel e César Borges, que propôs destaque para que o artigo 2° da proposta de Emenda à Constituição nº. 20/08 passasse a constituir proposição autônoma, conforme a conclusão do parecer 1282-A/08, da lavra do Senador César Borges. Em seu texto original, oriundo da Câmara dos Deputados, a PEC nº. 20/08 propunha a ampliação do número máximo de Vereadores e,ao mesmo tempo,estabelecia novos limites para a despesa das Câmaras Municipais, art. 29-A. O relatório da PEC nº. 20, Senador César Borges, em seu parecer aprovado pela CCJ, embora favorável à alteração do quantitativo máximo de Vereadores, considerou prudente destacar da proposição original a parte relativa ao limite dos gastos para análise mais acurada, argumentando que "o dispositivo que pretende disciplinar os limites de despesa dos legislativos municipais foi elaborado de afogadilho e exige maior reflexão, para não gerar distorções e resultar em situação pior do que a vigente.

Além disso, trata-se de norma que peca profundamente ao buscar introduzir, no corpo permanente da Constituição, valores monetários nominais. A utilização de valores nominais no texto da Constituição irá gerar fortes distorções no correr dos anos com a perda do poder aquisitivo da moeda, mesmo que em índices baixos. De outra parte, os novos valores representam uma redução drástica e imediata das receitas das Câmaras Municipais, que pode chegar a 60%, o que é, com certeza, insuportável para o adequado funcionamento do Legislativo local". Temos em mãos, portanto, uma PEC com um texto que precisa necessariamente ser alterado, visto que a redação atual padece de problemas sérios. O próprio nascimento da PEC nº. 47, acima descrito, decorre dessa necessidade de reformulação da redação original proveniente da Câmara dos Deputados. Tal redação divide os Municípios em cinco grupos, conforme sua receita anual, atribuindo a cada grupo um percentual de receita como limite de despesa da Câmara. Até 30 milhões, 4,5% da receita anual, de 30 a 70 milhões, 3,75% da receita; mais de 70 milhões até 120 milhões, 3,5%; mais de 120 milhões até 200 milhões, 2,75% e mais de 200 milhões, 2%. A PEC 47 também propõe a revogação do conteúdo do § 1° do art. 29-A, que estipula limite máximo de despesa com pessoal equivalente a 70% da receita da Câmara. Não foram apresentadas Emendas à PEC 47/08. Cabe a esta Comissão, Sr. Presidente, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos do artigo 354 e seguintes do Regimento Interno. Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar. Quanto ao mérito, é inquestionável a importância de se disciplinar as despesas legislativas locais, e a forma de fazê-lo merece análise cuidadosa.

Antes de apresentar os números referentes à evolução da receita do Legislativo, com claras evidências de forte crescimento, é preciso tecer considerações acerca da natureza de uma Câmara Municipal. Trata-se de um trabalho em fluxo contínuo e regular, consubstanciado na proposição e aprovação de leis, bem como de fiscalização das ações do Poder Executivo local. As limitações de suas atividades evidenciam que não há motivos para que sua despesa cresça no mesmo ritmo da arrecadação do Município. Afinal, as receitas públicas destinam-se essencialmente a investimento e manutenção dos serviços públicos úteis e indispensáveis à população, cuja execução é de competência do Executivo. É o caso da expansão e custeio de uma rede de atendimento à saúde, da educação fundamental, da infraestrutura, da assistência social e de tantas outras atividades que são típicas do Poder Executivo.

Quando um Legislativo aumenta, ano após ano, a sua despesa, no mesmo ritmo do crescimento da receita, que, via de regra, cresce em termos reais, muito provavelmente está aplicando recursos públicos em atividades de discutível prioridade: criação excessiva de cargos, concessão de aumentos desmedidos de salários, investimentos e custeios desnecessários. Feitas essas considerações, conclui-se que não há correlação entre a trajetória da receita municipal e a necessidade de recursos de uma Câmara, a despesa das Câmaras Municipais. A base de dados do Tesouro Nacional, que computa as despesas de Municípios, não é completa, e uma visão da despesa total de todas as Câmaras só é possível por meio de estimativas. Tais estimativas foram realizadas a meu pedido pela Consultoria Legislativa do Senado e apresento, a seguir, os principais resultados: Corrigindo-se os valores referentes ao ano

de 99, pelo IPCA, para colocá-los a preços de 2007, temos: entre 1999 e 2007, a despesa total das Câmaras passou de 5,3 bilhões para 6,9 bilhões de reais. Por seu turno, é observável uma heterogeneidade na trajetória das despesas dos Municípios. O Município de São Paulo, por exemplo, cortou sua despesa real em 36%, entre 1999 e 2007. Já o Município do Rio de Janeiro promoveu aumento real de 63% no mesmo período, de sorte que, no capital paulista, o valor *per capita* do gasto da Câmara situou-se em R$24,76, enquanto, no Rio de Janeiro, esse valor atingiu R$53,24. Já os Municípios de 10 mil habitantes, de até 10 mil habitantes, que representam quase metade de todos os Municípios do país, apresentaram um aumento de despesa da ordem de 50% entre 99 e 2007. Um crescimento real na faixa de 50%, em um período de oito anos, sinaliza um aumento de despesa muito forte, considerando as limitações institucionais dessas casas legislativas.

O limite atualmente imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal, para despesas das Câmaras Municipais é estipulado como um percentual da receita municipal. Quanto maior a população, menor o percentual da receita que um Município pode gastar com a Câmara. Porém, esse tipo de limite tem um problema grave: com a tendência... Como a tendência da receita é de crescimento real ao longo do tempo, isso provoca um equivalente aumento dos repasses, independentemente de haver necessidade ou não. A PEC nº. 47/08 procurou resolver esse problema, classificando os Municípios por faixa de receitas, em vez de classificá-los por faixa de população, atribuindo percentuais menores de comprometimento de receitas para as câmaras de cidades com receita mais alta.

As receitas dos Municípios, que serão consideradas para fins de repasse, são as mesmas utilizadas atualmente, quais sejam as receitas tributárias e as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Esta é uma forma racional de resolver o problema da expansão do limite ao longo do tempo, pois, à medida que a receita nominal do Município vai se elevando, ele passa a se enquadrar em faixas mais restritivas de comprometimento de sua receita com a despesa da Câmara. Porém, a redação da PEC nº. 47/08 peca por incluir valores nominais no texto da Constituição e também por não ter calibrado adequadamente os limites, tornando-os excessivamente rígidos. Ademais, as faixas de classificação dos Municípios são muito amplas. A primeira faixa, por exemplo, inclui Municípios com receita de até 30 milhões de reais. Esse limite inclui 90% dos Municípios do país. Creio ser possível solucionar esse problema com as seguintes providências: a) Remetendo a fixação de limites nominais para a Lei Complementar, estabelecendo que tal lei não pode levar a uma despesa total das Câmaras de Vereadores maior do que foi efetivamente verificado no exercício de 2008; b) estipulando a correção dos limites nominais por índices de inflação; c) estabelecendo tais limites nominais em disposições transitórias da Constituição, que estarão em vigor enquanto Lei Complementar não for publicada; d) melhor medindo as faixas de agrupamento dos Municípios e os percentuais de receitas fixados como limites. Tomadas essas providências, nos restará ainda um problema de transição do limite antigo para o limite novo.

Como haverá redução de repasse, é preciso criar mecanismo capaz de suavizar os impactos que a medida acarretará junto às Câmaras Municipais. A solução que encontrei foi criar dois parâmetros de limites, um transitório e outro definitivo. O definitivo, como antes registrado, corresponde ao limite de percentual da receita onde o Município está enquadrado, cuja classificação está proposta em nove faixas de receita com percentuais decrescentes, com teto de 6,5% e piso de 2,5%. O parâmetro transitório resulta da média entre o índice da despesa realizada em 2008, que é o valor gasto pela Casa Legislativa e o ano passado, e o índice fixado pelo correspondente limite de percentual da receita. A média obtida corresponderá ao valor do repasse atribuído à Câmara Municipal. Esclareço que a fixação como base, um exercício já findo, impede que os legislativos manipulem seus gastos para elevar a base de cálculo do seu limite. Suponhamos que uma Câmara cujo limite de percentual da receita seja 5% da receita municipal e que isso represente um milhão de reais e que esta Câmara tenha gasto 800 mil reais no exercício financeiro de 2008, então, o seu limite de gasto será a média entre... Aliás, a média entre os dois valores, que equivale a 900 mil reais. Se a mesma Câmara, em vez de ter gasto 800 mil reais, tivesse gasto um milhão e 200, o seu limite seria, então, de 1,1 milhão, o que é a média... Um milhão e um milhão e 200 mil. Esse sistema tem a vantagem de que, em caso de a receita municipal crescer fortemente, o teto de transferência para as câmaras não cresce no mesmo ritmo, pois o índice da despesa realizada em 2008 fica fixo. Por outro lado, se a receita cair a ponto de o limite de percentual da receita ficar muito abaixo, os legislativos não precisarão se ajustar bruscamente, já que o limite tem vigência anual.

Por fim, registro que tanto os valores determinantes das faixas de receitas, no limite de percentual da receita, quanto o valor efetivamente gasto em 2008, que define o índice de despesa realizada em 2008, serão corrigidos pela inflação. Em face do exposto, o voto é

pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº. 47, quanto aos aspectos constitucionais, regimentais e de mérito, nos termos da seguinte Emenda Substitutiva... Aí vem a Emenda Substitutiva: as Câmaras... "Aliás, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: Art. 1º : O art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 29-A – Lei Complementar fixará limite máximo para a despesa do Poder Legislativo Municipal. Parágrafo Único: A Lei Complementar referida no *caput* não poderá fixar parâmetros que resultem em valor do somatório do limite de gastos de todos os poderes legislativos municipais superior à despesa efetivamente realizada no último exercício, findo antes de sua publicação. §2º – Constitui crime de responsabilidade do Prefeito: I– Efetuar repasse que supere o limite estabelecido neste artigo. II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês. III – Enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. § 3º – Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal realizar despesa acima do limite fixado neste artigo. Art. 2º – O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos: Art. 97 – Enquanto não publicada a Lei Complementar a que se refere o *caput* do art. 29 da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será regulada pelo disposto neste artigo, não podendo ultrapassar a média dos valores calculados, conforme os incisos I e II. Inciso I – Percentual relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizados no exercício anterior. a) Seis inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual de até 15 milhões de reais; b) 6% para Municípios com receita anual superior a 15 milhões de reais e de até 20 milhões de reais; c) Cinco inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a 20 milhões de reais e de até 30 milhões de reais; d) 5% para Municípios com receita anual ou superior a 30 milhões de reais e de até 70 milhões de reais; e) quatro inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a 70 milhões de reais e de até 200 milhões de reais; f) 4% para Municípios com receita anual superior a 200 milhões de reais e de até 600 milhões de reais; g) três inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a 600 milhões de reais e de até um bilhão e 200 mil reais; h) 3% para Municípios com receita anual superior a um bilhão e 200 mil reais até dois bilhões e 500 mil reais; i) dois inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a dois bilhões e 500 mil reais. Inciso II – O total da receita efetivamente realizada pelo Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos no exercício financeiro de 2008. §1º – Para fins de cálculos dos montantes de receitas anual, fixados pela... Fixados nas alíneas "a" a "i" do inciso I do *caput* será utilizado somatório de receitas especificado no *caput*. §2º – Os montantes de receita anual, fixados nas alíneas "a" a "i" do inciso I do *caput*, e o montante da despesa referida no inciso II do *caput* serão corrigidos anualmente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor, IPCA amplo, ou índice que venha a substituí-lo, acumulado nos 12 meses, encerrados em março do ano imediatamente anterior àquele para o qual vigorará o limite máximo de despesa. §3º – O Tribunal de Contas da União publicará anualmente, no mês de maio, o valor dos limites fixados nos incisos I e II do *caput*, calculados em conformidade com o disposto no § 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor a partir de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação. Eis o meu voto e o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pediria a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem de inscrição, só... Senador Antonio Carlos Valadares. Perdão, V. Exa. é o próximo. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Mercadante, V. Exa. tem a palavra. Eu falo depois. Eu faço a permuta com V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço. Na Sessão anterior, eu alertei, reconhecendo o esforço do Senador Valter Pereira, de procurar disciplinar os gastos das Câmaras, padronizar, criar critérios nacionais, que possam reverter essa distribuição caótica dos recursos, porque nós não podemos votar essa matéria açodadamente, mesmo porque a primeira tentativa que fizemos foi desastrosa, apesar das advertências. Eu, hoje, estou totalmente convencido de que foi muito oportuno que nós não votássemos essa matéria. Vou dar um dado do que eu consegui pesquisar, e é difícil pesquisar, porque são muitas Câmaras Municipais e é difícil ter acesso aos dados. Quer dizer, precisa um trabalho mais exaustivo. Mas, no caso da Câmara Municipal de São Paulo, o orçamento de São

Paulo, empenhado no ano de 2008, foram 24 bilhões, 176 milhões de reais, o orçamento do Município. O valor liquidado das despesas executadas, 22 bilhões, 630. A Câmara Municipal de São Paulo gastou 244 milhões de reais, ou seja, em torno de 1% do seu orçamento, 1% do orçamento empenhado. A proposta do Senador Valter propõe um teto de 2,5%. Isso significa um aumento potencial de 150% de piso, de teto. Não, não, de 150 milhões, ou seja, de 150%. Seriam acrescidos à Câmara Municipal de São Paulo cerca de 360 milhões de reais. Como é que nós podemos... De aumento de despesa, Senador Casagrande, como é que nós vamos aprovar um aumento potencial de despesa de 360 milhões de reais, no quadro que o país vive do ponto de vista fiscal. [soa a campainha] Eu sei que não é o espírito da proposta. É disciplinar e estabelecer limites mais severos. Para algumas Câmaras Municipais, o corte é muito profundo. Por exemplo, a Câmara Municipal de Recife esteve aqui, pelo menos pela manhã, não conhecia... Os Vereadores, mas é um corte de 45% no orçamento.

Então, nós vamos... Na perspectiva de nós padronizarmos, nós podemos criar um profundo desequilíbrio para mais ou para menos. Então, é preciso fazer um estudo bem profundo, mesmo reconhecendo que o Senador Valter fez o estudo, buscou criar padrões racionais, que estabeleçam critérios nacionais, mas são tão díspares as situações que nós podemos, de um lado, ter um desperdício muito grande de dinheiro público e, de outro, fazer cortes muito graves.

Então, eu peço vista. Acho fundamental que esse debate seja feito com profundidade, não me peçam para votar matéria dessa natureza açodadamente, porque nós, mais uma vez, poderemos cometer um grave equívoco, e acho que a Comissão, como um todo, precisa se debruçar para que a gente, conjuntamente, possa estudar com profundidade as alterações que nós podemos estar destinando às Câmaras Municipais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, V. Exa., o Senador Antônio Carlos Valadares e o Senador Arthur Virgílio já se manifestaram... Senador Romeu Tuma, pelo pedido de vista... Senador Antônio Carlos Júnior... Acho que a Comissão toda. Então, o que eu sugiro a V. Exas.? Vamos adiar a discussão da matéria por duas semanas para tentar encontrar uma solução. Dentro de duas semanas, nós voltamos a discutir e adiamos a discussão para outro dia. É o início... Como cumpri a palavra com V. Exa., V. Exa. leu o voto, houve pedido de vista coletiva. Então, daqui a duas semanas, eu volto a matéria para a Pauta–

[falas sobrepostas].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pedir ao Relator da matéria, Senador Valter Pereira, que procure os membros dessa Comissão para que dialogue com os membros dessa Comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador.

[falas sobrepostas]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Valter Pereira, só como sugestão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marque uma Reunião com os membros da Comissão, Senador. Os que querem participar--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Presidente está sugerindo... Se ficar solto, a gente não dá encaminhamento à proposta. Então, V. Exa. converse com os membros dessa Comissão, buscando o entendimento. Acho que V. Exa. é o articulador da possibilidade de uma proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, nós não vamos fazer nenhuma discussão hoje, mas é preciso que nós tenhamos duas preocupações. Primeira preocupação: evitar os excessos, os desperdícios, num momento e numa hora como essa de crise financeira, que está atingindo todos os municípios brasileiros; do ponto de vista financeiro, os Municípios estão praticamente quebrados, principalmente os mais pobres. Segundo lugar: é preciso que nós possamos garantir a autonomia e o funcionamento normal das Câmaras Municipais, porque, afinal de contas, elas representam o Poder Legislativo em cada Município. E um Município, hoje, é considerado um ente federado. Temos que respeitar e considerarmos que a Câmara tem que funcionar em toda a sua plenitude, logicamente que dentro dos limites dos gastos previstos na Constituição.

Então, na próxima Sessão que V. Exa. já está marcando, daqui a 15 dias, nós estaremos apresentando um voto em separado, garantindo, naturalmente, outros senadores... Se nós não chegarmos a um acordo com o Relator, seja desnecessário até apresentarmos um voto em separado. Mas essas duas preocupações são centrais: evitar os excessos, inclusive os excessos contra as Câmaras. Quer dizer, o excesso de despesa e excesso de hipocrisia política em cima das Câmaras de Vereadores. Tem muita gente aí atrás da mídia, não é o caso aqui dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, tenho certeza absoluta que o objetivo

é o melhor possível, agora, daqui 15 dias, se nós não chegarmos a um acordo, naturalmente as Associações de Vereadores irão se manifestar, irão procurar o Relator, vão procurar todos nós também e, quem sabe nós tenhamos um Projeto enxuto, que venha a atender a todos os objetivos. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, vou ser breve. Naquela Sessão última, antes do recesso, o Senador Mercadante apresentou uma proposta de que nós admitíssemos o retorno, quer dizer, o aumento do número de Vereadores, mantida a despesa anterior da Câmara de Vereadores, sem aumento de despesa. Naquela ocasião, eu ponderei de que aquele Presidente da Câmara que tinha economizado e devolvido o dinheiro ao Erário por conta da sua economia iria acabar sendo prejudicado porque receberia mais dois ou três Vereadores e repetiria o orçamento que ele teve naquele ano. O outro que gastou o orçamento todo, até teve verba suplementar, repetiria também e seria beneficiado. Então, eu acho que nós estamos aqui discutindo uma fórmula matemática, de encontrar uma... Aliás, a lei tem que ser razoável. V. Exa. sabe disso. Razoabilidade é importantíssima no pressuposto à lei. Tenho certeza que nós vamos encontrar e dar prosseguimento a esse debate, que eu tenho certeza, Sr. Presidente, sairá daqui aperfeiçoado porque veio da Câmara muito bom. Eram essas minhas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu gostaria de propor... Eu gostaria de propor a esta Presidência que pudesse encaminhar este Projeto de Lei, bem como a sua análise feita pelo Senador Valter Pereira, a todos os Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, para que eles pudessem também fazer sugestões e análises. E essa Comissão, não só pela juridicidade, pudesse fazer uma análise também da compactuação da juridicidade com a questão financeira, de um trabalho, uma possível análise feita pelos Tribunais de Contas. Então, eu proporia que a Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça pudesse encaminhar aos Presidentes dos Tribunais de Contas de Estados e Municípios este Projeto, bem como a análise do Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma e depois, em seguida, V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só um segundo. Estava conversando com o Senador Lobão, que o Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos assistindo, pediu agora uma cópia do relatório e do Projeto para uma análise, que ele fiscaliza, porque tem poucos Tribunais de Contas, acho que tem em São Paulo e mais uns dois no Brasil. Mas os do Estado, os estaduais, fiscalizam praticamente todos os Municípios. Então, a idéia eu acho que é válida e, inclusive os Presidentes de Câmaras Municipais, que poderão, através de e-mail, nos sugerir se há ou não alguma mudança que possa beneficiar a estrutura financeira da Câmara, contribuindo para a melhoria do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, de qualquer forma, já está na página do Senado relativo à Comissão de Constituição e Justiça. Então, já está disponível o Projeto, o parecer para todo mundo. Senador... Por último, o Senador Valter Pereira, que eu peço que seja breve para que possamos continuar a Pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Serei. Sr. Presidente, em momento algum, eu insisti que devesse tramitar isso aqui com urgência porque sei que a matéria é complexa. Eu fiquei estudando todos os aspectos relacionados a essa PEC, por cerca de um mês, para poder formar um juízo. E acho que realmente precisa passar pelo crivo... Pelo crivo dos Srs. Senadores, que representam a Federação. Nós estamos tratando aqui do disciplinamento de um dos mais importantes entes federativos. Acho que a sugestão do Senador Lobão é defensável. Às vezes, os tribunais podem oferecer subsídios preciosos. A base de dados em que me louvei para promover todos os estudos e chegar a esse juízo não é das melhores. Confesso, com toda honestidade, que recorri à Secretaria do Tesouro Nacional; recorri a duas entidades relacionadas às atividades dos Vereadores, a ABRACAM e a ABRASCAM, e recorri a informes que foram encaminhados por Câmaras Municipais de vários Estados brasileiros. Mas admito que, ainda assim, a base de dados não é das melhores. Mas eu não posso deixar passar em branco uma afirmação do Senador Mercadante porque senão eu vou receber algumas críticas infundadas. Ele disse que a nossa proposta prevê um aumento de 150% para os gastos da Câmara de São Paulo. Não é correta a informação. Porque hoje, Sr. Presidente, o que está em vigor é a norma do art. 29, e a norma do art. 29 prevê um teto de 8% e um piso de 5%. Veja que isso aqui é um dado muito importante. O que está em vigor hoje, o que a Câmara de Vereadores de São Paulo está autorizada a gastar hoje é até 5%. É o que está na Constituição, e é isso que está vigorando–

[soa a campainha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Portanto, Sr. Presidente, não há aumento. Ao contrário, o que nós propusemos foi uma redução para 2,5%.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos deixar a discussão. Adiada a discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, só... Art. 14, porque, senão, também fica difícil.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas Sr. Presidente, se for para discutir a matéria, eu quero me inscrever também--

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu fui citado e eu quero só esclarecer--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Nós vamos ficar ouvindo aqui um debate entre o rábula--

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por sinal, de rábula V. Exa. tem uma formação muito competente como grande Advogado desta Casa. Mas, Presidente, eu gostaria só de tratar do assunto aqui. Não, só quero responder brevemente. Eu não disse que vai ter o aumento. Eu disse que o aumento potencial, no caso de São Paulo, é de até 150%, 360 milhões de reais. Como nós vamos aumentar o número de Vereadores, nós podemos ter um aumento de despesas, sim. Evidente que podemos ter aumento de despesa. Por isso que essa discussão tem que ser feita com muita cautela, porque vai aumentar a despesa da Câmara. E, na outra ponta, nós estamos fazendo corte, pelo menos de uma Câmara eu fui informado hoje, pelos Vereadores que estiveram aqui pela manhã, de 45% do orçamento, aumentando o número de Vereadores. Então, nós precisamos estudar isso com muita profundidade, mesmo tendo sido estudado pelo Senador Valter Pereira, que busca padronizar, como eu disse, as despesas por critérios demográficos e orçamentários. Em alguns casos, inclusive reduzindo o que está na Constituição. Mas não significa que não vai ter aumento de despesa legislativa e com regras de transição.

[soa a campainha].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por tudo isso, acho que precisa desse estudo e nós o faremos seguramente com todos os envolvidos na discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adiada a discussão por duas semanas. Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu cheguei um pouco atrasado à Reunião, mas que história de rábula é essa?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Aloizio Mercadante foi considerado um bom rábula pelo Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um excelente rábula.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Seria um grande rábula, mas eu acredito que, se não houvesse a exigência da formação em Direito, daria inclusive um ótimo Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não tenho nenhuma dúvida disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas Ministro do Supremo não precisa ser formado em direito.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não precisa?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Pode ser indicado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Então, está aí. Tem uma vaga que se avizinha.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem. Na verdade, um assunto que eu gostaria de permitir V. Exa. de colocar, não tem nada a ver com o assunto em questão. Mas tem a ver muito com essa Comissão. Eu tenho, nos últimos... Nas últimas semanas, a oportunidade de andar bastante no interior do Estado do Ceará e comentar com alguns colegas Senadores sobre uma questão que tem me impressionado muito, e que há uma transformação radical nos últimos dois anos, eu diria no último ano, que é a invasão de uma peste em todos os Municípios do Estado do Ceará. Comentava aqui com o Senador Alvaro Dias se ocorre coisa semelhante no Estado do Paraná, em outra região, com outras características econômicas, e ele me dizia que também é a mesma coisa. Eu comentei com outro senador do Nordeste, que é a peste de um negócio chamado *crack*, que, em qualquer pequeno município do Estado do Ceará, hoje, essa tal de *crack* invadiu completamente, está causando uma verdadeira destruição da mentalidade e aumentando o índice de criminalidade da juventude no interior, aonde não havia... De quatro, cinco anos atrás, no interior do nordeste, por exemplo, que eu conheço bem, na Bahia a mesma coisa, não havia *crack*, não havia droga. O problema de droga era um problema dos grandes centros urbanos. Agora, não. Não existe um vilarejo onde não exista *crack*. Isso eu não sei, isso é uma catástrofe, é um dos assuntos mais sérios, que eu não vejo sendo... É uma epidemia. No Espírito Santo, é a mesma coisa... E eu não vejo nenhuma

iniciativa, nenhuma preocupação, que eu acho que é um dos problemas mais graves que existem no país hoje. Com certeza, mais grave que a crise econômica é essa questão, porque isso é uma questão de longo prazo. Vai ter consequências de longo prazo.

A minha sugestão é que V. Exa., que sei que é um profundo conhecedor e preocupado com a questão de... Essa questão de segurança, de droga, formule talvez uma Comissão para percorrer o Brasil para fazer uma proposta e alertar ao país da gravidade desse problema. Não sei exatamente qual é a fórmula, mas sugiro que V. Exa. tome uma iniciativa por esta Comissão de fazer alguma coisa, que nós possamos fazer um levantamento profundo do que está acontecendo, e como, pelo menos mitigar essa problemática, que é gravíssima, e tenho certeza que todos aqui compartilham com essa preocupação--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, eu quero concordar com V. Exa. e dizer o seguinte: outro dia, eu conversava... Estávamos eu, o Pedro Abramovay, conversando com a Ministra do Supremo, Carmem Lúcia. E nós chegamos à seguinte conclusão, não especificamente sobre esse tema: no Brasil, nós temos uma epidemia de Segurança Pública, ou seja, se nós não nos reunirmos e cada qual abandonar um pouco as ilusões, nós não vamos fazer um pacto para resolver esse problema de Segurança Pública no Brasil, e muita ideologia tem que ser abandonada. Eu vejo o seguinte: nós tivemos um grave problema econômico no Brasil. Depois da Constituição de 88, nós tínhamos tabelamento de juros de 12%; nós tínhamos favorecimento para a indústria nacional; nós tínhamos... Concorrência em licitação tinha prevalência a empresa nacional, e nós fomos limpando isso.

O Brasil, hoje, se tem algum problema na área de economia, não se deve mais ao, digamos, entulho legislativo. Agora, na área de segurança, é um desastre. Nós não podemos punir porque o sujeito é menor; nós não podemos punir porque alguém faz parte de movimento social; nós não podemos punir porque no mundo inteiro tem isolamento para crime organizado; no Brasil, se tiver isolamento, o preso fica doido e não podemos punir. Então, ou nós fazemos um impacto para valer... Exame criminológico, nós... O único país do mundo que não tem exame criminológico para verificar, na hora de soltar, se o preso é perigoso ou não... Então, ou nós acabamos com essas ilusões, começamos a punir aquele que comete o delito... "Olha, esse não pode ser punido porque é hipossuficiente"; "outro porque é descendente de não sei o quê..." Nós não vamos construir uma nação civilizada. Vamos pegar o exemplo do número de homicídios por ano. Dizem que são 45 mil mortes por ano. No Iraque, isso é dois, três mil, quatro mil, cinco mil. Quer dizer, então, nós vamos ter... Nós... Não pode ser... Hoje eu abro a página de um grande jornal do Brasil. Está lá: "Supremo Tribunal Federal vai decidir..." Supremo Tribunal Federal vai decidir se, quando perde o mandato, se vai ter... Vai chamar o segundo colocado, se vai ter uma eleição indireta, se vai ter uma eleição direta. O Supremo Tribunal Federal vai decidir no lugar do Congresso Nacional. Então, nós estamos perdendo a importância. Acho que essa sugestão de V. Exa. é uma sugestão, sim, de interesse do país. Todos nós sabemos que *crack* é um... Veio, como veio primeiro nos Estados Unidos, vicia tremendamente, perde a capacidade de raciocínio, um vício tremendo, é uma droga modificada... Então, um desastre. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu queria apenas de me associar ao Senador Tasso Jereissati, sou do Rio de Janeiro, é uma tragédia realmente ver os meninos que se viciam, segundo eu ouvi dizer, com uma dose. O *crack* é uma cocaína bidestilada. Então, ele entra no organismo da pessoa e a mantém escrava até a morte. Agora, e é barato, né? Agora, nós votamos aqui uma lei, na ocasião, que dava prerrogativa ao Exército, Marinha e Aeronáutica para terem poderes de polícia nas fronteiras brasileiras. Nós temos toneladas e toneladas de cocaína entrando pelas nossas fronteiras. Desde que a lei foi votada, muito pouco se fez nas Forças Armadas para conter essa invasão de drogas que nós temos. Americanos estão fazendo muro, estão vigiando, vão no país de origem, vão na Colômbia, vão na Bolívia, vão no Peru, fazem ações... E nós aqui ainda não vigiamos nossas fronteiras. Eu faço aqui também, na direção do Senador Tasso Jereissati, um apelo. A lei foi votada aqui, no início dessa legislatura. "Poder de Polícia Federal às Forças Armadas". E hoje tem um Projeto de Lei, com relatório favorável do Senador Pedro Simon, para que a gente não faça contingenciamento no orçamento das Forças Armadas, se não me engano o parecer deles... Se não me engano, não, o parecer dele é favorável. É preciso que a gente tenha as fronteiras vigiadas ou nós vamos ficar sendo invadidos por essa quantidade imensa de drogas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para voltarmos à Ordem do Dia, a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Romeu Tuma e Renato Casagrande.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, a abordagem desse tema é, de fato, da melhor oportunidade, porque o *crack* chegou a todas as capitais brasileiras. O Senador Jereissati diz que chegou ao interior do Ceará. Se a gente quisesse deixar de lado todo o compromisso com o ser humano,

poderíamos até olhar o lado econômico, estão estiolando, liquidando a capacidade de trabalho de uma importantíssima mão-de-obra brasileira. O fato é que nós temos hoje dois tipos de drogas que são muito bem preparadas para atingir dois tipos de cidadãos: Já... O *ecstasy* é uma droga superada. Já há drogas parecidas com *ecstasy*, que... Destinadas a pessoas com mais capacidade, mais poder de compra, que viciam com muita rapidez, que desidratam... Nessas... Em muitas festas *rave*, a rapaziada, meninada, vai à privada e bebe aquela água porque precisa colocar líquido pra dentro e, faltando a água comum, bebe água de privada, enfim. E o *crack*, junto com merla e tantas outras, o *crack* é uma droga preparada para viciar muito rapidamente; com uma, duas, no máximo três experiências, a partir daí, o que experimentou é um viciado, é um adicto, e ele passa a fazer qualquer coisa, a cometer crimes, a infringir qualquer lei, qualquer regra para obter aqueles minutos, aquele tempinho de relaxamento que a droga certamente lhe oferece. Essas drogas não são feitas à toa, quando misturam até soda cáustica... E o pior é que sabem os viciados que estão ingerindo soda cáustica em quantidade não letal... No início, não é letal na primeira vez. Mas são... Há uma espécie de uma conspiração, não sei até que ponto organizada, para oferecer drogas que, cada vez, viciem mais rapidamente, de modo que a clientela, se podemos chamar assim, fique cada vez mais presa aos traficantes.

Eu creio que essa é uma questão que deve ser atacada efetivamente de frente, e é tema para nós aqui abordarmos, e seria uma grande vitória nós conseguirmos avançar na questão da lei. V. Exa. tem toda razão, havia um certo entulho econômico que não é bem do tempo da ditadura, não. Esse entulho econômico é da euforia da Constituição. A Carta que prometeu mais do que as finanças brasileiras poderiam garantir. Esse entulho penal, e eu acredito que muita coisa está sendo trabalhada agora na elaboração do novo Código de Processo Penal, com a equipe de juristas absolutamente de primeiro time, primeiro nível, e aí está de parabéns o Senador Casagrande, que foi quem deu essa idéia ao então Presidente Garibaldi Alves, desta Casa, nós precisamos olhar a readequação, a adequação dessas leis e a readequação delas, à sociedade que nós vivemos hoje. É incrível como eles conseguem avançar, os traficantes, muito mais rápida e eficazmente do que nós outros. Eles estão sempre na frente. A sociedade está atrás. Eu diria que a repressão a eles está desorganizada, enquanto que eles se organizam de maneira militar, de maneira administrativa, com logística, com tudo aquilo que faz do crime organizado; hoje, no México, na guerra contra o Estado mexicano, faz dele um virtual vencedor. Hoje, o crime organizado derrota o Governo mexicano. Como ele derrota, num plano quase que absoluto, como ele tem derrotado os governos brasileiros no plano relativo. Nós estamos perdendo consciências, corações, pessoas, almas, para o tráfico. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu acho que a advertência do Senador Tasso Jereissati é muito oportuna e muito importante. Não é só o problema da droga que é um desafio global. É que essa droga, em especial, ela tem crescido muito, e é muito barata e tem um impacto devastador na infância e juventude. Não é só na juventude, na infância. Na primeira infância, os jovens estão sendo... Essas crianças estão sendo aliciadas pelo tráfico de drogas. E o combate à droga é também um desafio do Estado. O Estado, não só o brasileiro, mas a maioria dos países está sendo derrotada pelo avanço das drogas, dos traficantes e do crime organizado, nós precisamos de uma política concertada. Não é só o Legislativo que vai enfrentar isso. Nós precisamos de polícia mais bem paga, melhor treinada, melhor preparada, porque é a polícia que está ali na frente, mais íntegra, que não seja corrompida pelas quadrilhas e pelo tráfico, precisamos valorizar a polícia, estimular a polícia. Nós precisamos de ajustes na lei, para ter leis mais severas, mais ágeis, mais rigorosas. Nós precisamos de uma política de recuperação de viciados. E é muito difícil, especialmente no *crack*, recuperar o jovem.

Portanto, a prevenção é o melhor caminho. Nós precisamos de acordos internacionais para poder avançarmos no enfrentamento do problema das fronteiras, enfim, eu acho que é um processo muito... Nós precisamos de relações entre Ministério Público, polícia, aprimorar o conjunto das instituições, precisamos de educação nas escolas. Então, acho que nós podíamos criar um Grupo de Trabalho, a exemplo do que foi feito no passado, com aquela Agenda da reforma da Segurança Pública, para tentar aprofundar esse tema. Seguramente vamos ter que chamar especialistas e fazer uma coisa em profundidade. Não adianta fazer uma coisa pretensamente de impacto imediato porque não é uma medida que vai reverter. É um conjunto muito amplo, muito bem articulado e muito profundo para enfrentar essa questão.

Então, se nós quisermos ser o elemento promotor desse movimento, de que envolva os Governos dos Estados, que envolva as polícias, que envolva o Ministério Público, que envolva o aprimoramento da lei, que envolva as escolas públicas, que envolva os meios de comunicação de massa, acho que nós temos

que preparar muito bem essa iniciativa. Minha sugestão é que fosse feita... Eu proponho a criação de uma Subcomissão Temporária, que possa aprofundar essa discussão e propor à Comissão, no momento oportuno, um conjunto de medidas que nós poderíamos encaminhar. Mas a gente aprofundar essa matéria com todo [ininteligível]... Combate às drogas. Acho que poderia ser uma Subcomissão de Combate às Drogas. [soa a campainha].

Ao tráfico e às drogas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós precisamos voltar ao tema. Senador Tuma. Inscritos nós temos o Senador Tuma, Senador Casagrande--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu quero também me inscrever, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Júnior, Alvaro Dias e V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou procurar ser rápido, porque a essa altura dos acontecimentos, como Delegado, não poderia ficar calado, diante do acompanhamento que faço, quase que diariamente, do noticiário, conversando com Delegados, sobre a situação do uso indiscriminado de drogas. Senador Tasso Jereissati é um homem experiente por ter sido Governador, conhece profundamente, sentiu no Ceará o aumento do uso do *crack*. Nós temos, em São Paulo, a Cracolândia, que já atravessa mais de uma década, e nem o Estado e nem o Município conseguem erradicar esta formação do uso de drogas em praça pública. E é claro que até hoje era um crime de saúde pública, né? E hoje é econômico, que o Senador Arthur Virgílio falou nas drogas sintéticas, que fazem contrabando. Outro dia teve um programa especial do contrabando do Paraguai para cá, de medicamentos que são usuários de alguns viciados. Ninguém gosta que fala de viciado, que é usuário, mas é viciado mesmo, e se destroem, são dependentes da droga. A própria Legislação, da qual fui o Relator, ela olha com pouco mais de simpatia o usuário para a recuperação. Mas o Estado não está oferecendo meios para que ele possa se recuperar.

Então, eu acho que tem que se discutir diante da nova Legislação. E não adianta virar as costas e dizer que a maconha pode ser descriminalizada. Eu acho que isso me assusta um pouco porque a maconha é a porta de entrada para o usuário de drogas. Então, a dependência da pessoa depende do efeito da droga. Na hora que a maconha não fizer mais efeito, ele vai para o *crack* ou vai para a cocaína pura e uma série de outros fatores, que qualquer psiquiatra, qualquer psicólogo consegue explicar com muita facilidade... Neurologista, eu tenho um filho neurologista, e me explica o que é o efeito de qualquer tipo de droga sobre o cérebro do cidadão, principalmente dos jovens, Senador Tasso Jereissati.

Então, hoje mesmo eu fiquei assustado, falei com o Sérgio Zambiasi, que ele foi à Tribuna e se assustou de ver o *crack* na sua cidade, no Rio Grande do Sul, que ele nunca tinha ouvido falar. E, ontem à noite, mandaram uma matéria de Canoas, aonde tem mais de 30 homicídios decorrentes do uso de drogas. Inclusive, o Tenente-Coronel, comandante do quartel que está fazendo operações sem parar para [soa a campainha] apreensão de drogas e quadrilhas, está ameaçado de morte. Então, tem que ter um reforço de policiamento para dar garantia ao coronel que está comandando. Eu não vou falar mais, mas, se tiver uma Subcomissão, eu gostaria de participar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, o tema é muito importante. Então, acho que nós estamos aproveitando o tempo aqui. Eu sei da angústia de quem é Presidente para votar os Projetos da Pauta. Mas só um comentário também muito rápido. Hoje, nós acabamos de entregar o Anteprojeto do Código de Processo Penal ao Presidente Sarney. O Código de Processo Penal é o melhor instrumento, hoje, de combate à impunidade. Se nós conseguirmos reformulá-lo, dando sequência a um trabalho já feito aqui por essa Comissão e pelo Congresso Nacional, mas reformulando o espírito do Código de Processo Penal. E é fundamental reformularmos, ainda mais nessa visão de combate ao uso das drogas, porque é um trabalho... A questão do narcotráfico não é uma questão só do Brasil; é uma questão que o próprio Presidente dos Estados Unidos levantou esse tema agora, na Reunião dos Países da América, é uma questão que envolve os demais países. Mas só alguns exemplos importantes: de 95 até 2005, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a população brasileira cresceu 12,6%... 19,5%, de 95 a 2005. A população carcerária, Sr. Presidente, cresceu 142,9%.

Nos Estados Unidos, que é um país desenvolvido, podia ser diferente, a população americana cresceu 12%. E a população carcerária cresceu 103,4%. No Japão, a população subiu 2,1%, em dez anos, e a população carcerária cresceu 63,8%. Para se ter uma idéia de que o modelo que nós temos é um modelo equivocado, que não tem dado resultado, e o modelo de combate às drogas também é. Eu não sei se descriminalizar o uso da droga foi o melhor caminho, porque,

hoje, a polícia não pode atuar... A pessoa é atingida cinco, dez vezes consumindo droga, nenhum cadastro dessas pessoas você tem no Brasil.

Então, nós temos que, de fato, sair do preconceito, como disse, da ideologia, como disse o Presidente Demóstenes Torres, e trabalharmos para que a gente possa estabelecer não só mais punição, mas mudança de conceito, de cultura, para enfrentar a criminalidade em nosso país. É a minha palavra, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu até quero dizer o seguinte: Nós estamos discutindo no Brasil a descriminação ou descriminalização do uso de drogas. Isso já aconteceu na prática. Nós votamos aqui a despenalização. Não tem pena. Então, você pode usar e pode, inclusive, plantar para uso próprio. Nós aprovamos isso aqui--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E muita gente louva--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está havendo aí uma discussão: "Ó, vamos fazer isso"; isso já foi feito, três anos que foi feito... A despenalização é um eufemismo porque o processo acontece, mas não tem pena. Zero. O máximo que pode ter é um pito. O Juiz chama... "Ó, meu filho, o seu comportamento é feio"--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Congresso certamente terá que debater de novo o tema porque nós não estamos tendo efeito nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Zero. Piorando, só piorando. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, em função da posição geográfica do meu estado, eu creio que me cabe fazer uma sugestão. Antes, alertando que, enquanto no mundo há uma queda no consumo de drogas, e há essa constatação, no Brasil, ao contrário, nós estamos na contramão dessa tendência, há um crescimento. O Brasil é um dos países maiores consumidores de droga atualmente, perdendo, talvez, para os Estados Unidos da América do Norte. E, no Brasil, o Paraná é o Estado onde vem ocorrendo a maior apreensão de drogas do país.

No ano passado, foi assim e, neste ano, caminha também para esta realidade. Porque nós somos um Estado onde temos a tríplice fronteira. A sugestão... Aliás, esse fato se agrava no meu Estado, a exemplo do que ocorre no Ceará, do Tasso Jereissati, e certamente em todos os Estados, assustando inclusive os responsáveis pela Segurança Pública. Um Delegado de polícia, no litoral do Paraná, me procurou recentemente assustado com que via. E sugerindo, Senador Demóstenes, a criminalização do consumo das drogas sintéticas. Achando que a descriminalização foi o que faltava para os traficantes. E que... A sugestão dele é que votemos aqui a criminalização do consumo das drogas sintéticas. É uma questão que deve ser debatida. Mas a sugestão imediata que eu faço a V. Exa. é que, sem prejuízo do Grupo de Trabalho que vai debater o assunto, que V. Exa., em nome da Comissão de Constituição e Justiça, pudesse recomendar ao Ministro Nelson Jobim estudar a possibilidade de empreender tarefas nas regiões de fronteira, com o Exército Brasileiro, para combater o tráfico de drogas. Isso, no Paraná, seria essencial porque nós estamos verificando o crescimento do tráfico de drogas nas cidades como Guaíra, Foz do Iguaçu, certamente, no Mato Grosso do Sul, da mesma forma. Mas seria, certamente, de valia se o Exército Brasileiro pudesse, na faixa de fronteira, já que há esse respaldo constitucional, na faixa de fronteira, cuidar da prevenção, evitando o tráfico de drogas, que tem sido muito intenso. Era a sugestão que eu faço a V. Exa., porque eu sei que, como Presidente desta Comissão, uma sugestão de V. Exa. terá muito mais força, autoridade do que uma sugestão que pudéssemos encaminhar pessoalmente ao Ministro Nelson Jobim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado. Senador Valter Pereira, por último.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, o Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. falou que precisamos superar alguns óbices ideológicos. E é verdade. Precisamos mesmo. Se não forem superadas algumas dificuldades dessa natureza, nós vamos estar discutindo a mesma coisa, com maior gravidade, daqui alguns anos. O Senador Mercadante fala que é preciso o engajamento de outros Poderes. E, de fato, se não houver, sobretudo o engajamento do Executivo, é difícil fazer esse enfrentamento. Agora, o que é preciso pontificar, Sr. Presidente, é que existem experiências muito bem sucedidas no combate ao uso de drogas, ao tráfico e ao uso de drogas. Uma das experiências mais bem sucedidas que eu conheço é desenvolvida pela Polícia Militar. São várias polícias estaduais que iniciaram um programa que estão... Iniciaram, não, que estão executando há muitos anos um programa chamado PROERD. V. Exa. deve conhecer, o Senador Romeu Tuma também deve conhecê-lo. É um programa de quase 100% de eficácia–

[soa a campainha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --E, no entanto, nós não vemos, examinando o orçamento,

não vemos uma prioridade para esse programa. Outro defeito que tem na... Nessa política de Segurança Pública é a falta de priorização das fronteiras. Por exemplo, o PRONACE, que foi anunciado com tanto alarde pelo Ministro da Justiça, só para V. Exa. ter uma idéia, não alcança as fronteiras. E por onde é que entram as drogas? Por onde que entram a maconha e cocaína? Por onde que entram as armas que são utilizadas nos morros?

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos discutir isso oportunamente, Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, acho que realmente esse tema tem que ser...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que nós poderíamos fazer inclusive, Sr. Presidente, iniciar o trabalho dessa Comissão através de uma Audiência Pública, chamando aqui as autoridades responsáveis para prestar contas do que é que está sendo feito nessa área.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer isso. Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero aqui aplaudir a iniciativa do Senador Tasso Jereissati no sentido de ter trazido esse assunto a essa Comissão porque o assunto é da maior gravidade, está disseminado em todo o país, no meu Estado, na Bahia, a situação realmente é muito grave, a distribuição desse produto, que é produto, agora é produto, está bastante disseminada e realmente... Acho que nós deveríamos tomar uma atitude nesta Comissão. Acho que uma Subcomissão, acho uma louvável iniciativa, mas também é preciso que se pense em retroceder na questão da descriminalização das drogas. Acho que é preciso que também essa Comissão tome a iniciativa de... Talvez nós tenhamos que retroceder para criminalizar as drogas, eu acho da maior importância porque, se não houver punição, nós não teremos como reprimir. Também a participação do Executivo é fundamental, tem que se engajar nessa campanha. Mas acho que essa Comissão pode sair na frente, tomando a iniciativa de criar a Subcomissão e pensar na... Em retroceder a questão da descriminalização das drogas.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 04. Projeto de Lei do Senado nº. 173. Altera o art. 1º da Lei 9.807, de 13 de julho de 99, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha do delito. Autoria, Senador Alvaro Dias. Relator, Senador Flexa Ribeiro. Parecer pela aprovação da redação no texto final que apresenta. Vista concedida à Senadora Ideli e ao Senador Osmar Dias, em 11 de março de 2009, nos termos regimentais. Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, o parecer já foi lido anteriormente, foi pedido, como V. Exa. bem colocou aí, vistas, e não... Pelo que eu tomei conhecimento, não houve nenhuma manifestação dos senadores que fizeram a solicitação de vista. Eu mantenho o parecer e proponho a aprovação do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Aloizio Mercadante, como vota?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias é autor. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto. Senador Neuto de Conto. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro é Relator, voto conhecido. Aprovado por unanimidade. A matéria segue para a Mesa da Casa. Item nº. 09 da Pauta. Também só falta a votação. É nominal. Projeto que impede aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos congressistas e de parlamentar que tenham perdido o mandato de acordo com o art.. 55 da Constituição, por ato ou omissão ilícitos, relacionados a recursos públicos. Autoria, Senador Expedito Júnior. Relatoria, Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria e Emenda nº. 01, do Senador Renato Casagrande. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Já foi encerrada a discussão e foi adiada a votação por falta de *quorum*. Transfiro a Presidência ao Senador Romeu Tuma para que faça a leitura dos nomes e colha o voto.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como vota o Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira. Senador Valter Pereira, como vota V. Exa.?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Demóstenes Torres, voto conhecido. Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Alvaro Dias é autor. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu voto sim. Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Alvaro Dias, eles puseram autor mas V. Exa. não é autor. Como vota?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim senhor. Desculpa. Senador Lobão Filho já votou, né? Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Neuto de Conto. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

VSENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator. Voto conhecido. Por unanimidade... Segue para a Mesa o resultado da votação.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº. 15. Proposta de Emenda à Constituição--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, o senhor vai no item 14, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 14 é... Ah, é terminativo. Temos *quorum*. Vamos fazer. Item 14. Projeto de Lei do Senado nº. 158/05. Altera a redação do § 2º do art. 109 da lei 4.737, de 15 de julho de 65, Código Eleitoral, para permitir que todos os partidos políticos concorram à distribuição das vagas em disputa nas eleições proporcionais. Autoria, Senador Marcelo Cri-

vella. Relatoria, Senador Aloizio Mercadante. Parecer pelo sobrestamento do exame do Projeto para que seja discutido no âmbito do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, que trata da Reforma Política. Senador Aloizio Mercadante, com a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, acho que é uma iniciativa meritória, e esse também é um tema, assim como da Segurança Pública, que nós acabamos de discutir, das drogas, que nós precisamos definir um caminho. Porque é evidente que nós temos que fazer mudanças na Lei Eleitoral. Algumas, seguramente só conseguiremos aprovar na Câmara se nós dermos um prazo para que entre em vigência. E outras precisam ser feitas imediatamente. Por exemplo, essa questão... Eu conversei inclusive com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, essa questão do julgamento de cassação de mandato de Governadores, dois anos e meio depois do exercício do mandato, por um fato ocorrido no período eleitoral. Essa é uma questão que temos que disciplinar. Caso contrário, o Supremo o fará. Então, são muitas questões. O problema de verticalização, problema de cláusula de barreira, o problema de financiamento de campanha, eu queria sugerir que nós... Aqui está o líder do PSDB, lideranças do DEM, PMDB, do PR, PRB, que nós pudéssemos encaminhar ao Presidente Sarney a proposta de constituir uma Comissão para tratar da Reforma Política, de preferência uma Comissão Mista com a Câmara, porque se não for junto com a Câmara, nós vamos repetir tantas iniciativas e tentativas que nós já tivemos. Nós já votamos fidelidade partidária; a Câmara não votou, o Supremo interpretou, a Justiça Eleitoral também, o TSE... Então, acho que nós precisaríamos... A minha sugestão de sobrestamento é apenas para permitir que a Reforma Política verdadeiramente seja assumida por esta Casa. Nós não temos mais muito tempo. Se não fizermos agora, não teremos tempo hábil para as próximas eleições.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu entendo inclusive, Senador, que em vez de votarmos o sobrestamento, que é para aguardar a matéria da Câmara, nós poderíamos retirar de Pauta.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pode ser. Se o Senador Crivella concordar... Mas retirar com o compromisso de constituir uma Comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se o Senador não fizer, nós fazemos um aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, a Presidência poderia sugerir ao Presidente Sarney fazer uma Comissão Mista com a Câmara; se não for feito, nós fazemos uma Comissão aqui, temporária, para tratar da Reforma Política como um tema fundamental para o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu desconfio muito de Reforma Tributária e de Reforma Política amplas, em fim de Governo e em fim de Legislatura, enfim. Mas considero que é salutar a idéia da Constituição da Comissão Mista para se examinar esse tópico. O que não gostaria de admitir é que nós mexêssemos em pontos esparsos do que poderia ser, se juntados esses pontos, o total de uma Reforma Política, para resolvermos o problema A ou o problema B e, no final, terminando naquilo que seria, a meu ver, altamente desgastante para o Parlamento e que seria tal janela. Abrir janela para que haja o troca-troca de partidos. Eu não tenho nem dúvida que o meu partido, se quisesse, seria um partido importador e não exportador. Mas não sou a favor dessa coisa de janela e não me agrada muito a idéia de discutir pontos esparsos de Reforma Política porque dá a impressão de colcha de retalhos, quando o certo seria nós, no início da próxima Legislatura e no início do próximo Governo, seja quem estiver no Congresso e seja quem estiver governando o país, o compromisso teria que ser muito claramente assumido nas campanhas, de se realizar uma verdadeira Reforma Tributária e uma verdadeira Reforma Política nos primeiros seis meses desse próximo momento. Mas nada contra se constituir a Comissão sugerida pelo Senador Mercadante e apoiada por V. Exa. e, pelo que eu percebi, pelo inteiro da Comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado. Retiro de Pauta o item 14. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Apenas dizer, Presidente, eu concordo com a decisão de V. Exa., mas esse item aqui é interessante. Hoje, por exemplo, um Deputado Federal que faça 198 mil votos e não alcance o coeficiente eleitoral, seu partido 200 mil votos... Qualquer Estado Rio de Janeiro, as vagas que não foram preenchidas pelo inteiro da divisão, as que são sorteadas por aqueles que têm mais votos, não alcança... Então, às vezes, entra um candidato que tem 20 mil votos e outro, com 198 mil votos, não entrou. Era uma maneira de a gente corrigir isso. Mas entendo que o Plenário prefere que isso seja discutido num todo. Mas deixo aqui, Sr. Presidente, apenas registrada a nossa intenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 10 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 671/07. Autoriza as providências para divulgação pela Internet das informações relativas

a gastos públicos classificados como indenizatórios. Autoria, Senador Expedito Júnior. Relatoria, Senador Alvaro Dias. Parecer favorável à matéria. Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu não sei se não seria oportuno retirar essa matéria para que o Senador Expedito pudesse estar presente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, podemos fazer.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --Uma vez que, ao se falar em verba indenizatória, nós falamos com algo que chama a atenção da opinião pública hoje. Esse Projeto já é anterior a um Projeto de 2007, e ele foi elaborado em outro ambiente. De qualquer forma, se V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já autorizou. Acho que pode julgar prejudicado. V. Exa. pode dar o parecer tranquilo. Já está sendo divulgado--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Porque, na verdade, o Projeto diz respeito à verba indenizatória não apenas no Congresso Nacional, é a verba indenizatória no Poder Executivo, através dos cartões corporativos. Nós tivemos uma CPI, a matéria foi debatida durante os trabalhos da CPI. Eu gostaria que V. Exa. retirasse, para que estivesse presente o Senador Expedito, a fim de que ele possa opinar sobre a conveniência da deliberação desta matéria, na forma posta em 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de Pauta, a pedido do Relator. Item 32--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Me permita.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Algo que já falei pessoalmente com o Secretário particular do Presidente da República, já fui ao Palácio do Planalto... Engraçado que fui com o... Eu fui com o Deputado Raul Jungmann e com um outro colega de Congresso, não sei qual. Eu pedi, requeri formalmente que me dessem os meus gastos com cartão corporativo no tempo em que fui Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República. E até hoje não obtive resposta. Ou tem gastos escabrosos lá, e o Governo Lula está me protegendo, ou tem gastos morigerados, que é o que eu suponho, e aí estão me sonegando. É algo que é um direito meu, em plena época da democracia, do direito ao *habeas data*; deram os dados do Deputado Jungmann e do outro, questionaram à época um gasto que expletivo do Deputado, ele se explicou, enfim, e me parece que foi até convincente. Mas os meus não deram. Já pedi isso pessoalmente, já pedi oficialmente, e estou pedindo agora, mais uma vez aqui, muito claramente, porque eu sinto que é um direito meu que está atingido. Eu tenho o direito de saber como foi que os meus auxiliares procederam no tempo em que eu era Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidente da República. E nada até agora. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, item 15. V. Exa. parou no item 15.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Vamos votar os terminativos primeiro--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É terminativo, Presidente. O 15 é terminativo.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 32 tem acordo com... Os itens 32, 37, 38, 41, 44, 45 e 47 têm acordo com o Governo. Então, vamos votar esses e deixamos os outros mais polêmicos, onde--

[falas sobrepostas].

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, o item 02 é pacífico também, Sr. Presidente. O item 12.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): O 15 também, Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu conversei com a liderança do meu partido, o PSDB, e nós consideramos que é possível votar esta matéria porque ela... Ela não é prejudicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Essa do Senador Expedito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. quer que vote a Pauta?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim. Se V. Exa. possibilitar o retorno à Pauta, gostaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 14 novamente. Com a palavra, V. Exa., que já fez um relato. Se quiser manter o relato, está todo mundo sabendo o que é.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só esclarecendo do que se trata. Trata-se da divulgação dos gastos pela internet, independente da efetivação por outros meios de publicação. E deverá discriminar cada um dos itens das despesas objetos do reem-

bolso. Incluem-se na autorização os gastos efetuados por meio do cartório de pagamento do Governo Federal, chamado cartão corporativo, e permitida a divulgação de valores agregados nos casos em que a Legislação expressamente assim determine, por razão de reserva ou sigilo funcional. Permite, eu repito, permite a divulgação de valores agregados aos casos em que a Legislação expressamente assim determine, por razão de reserva ou sigilo funcional. Portanto, eu creio que não há necessidade de ler o relatório, já que a matéria é do conhecimento público e o Projeto do Senador Expedito Júnior diz respeito, portanto, à publicação, à divulgação. Diz respeito à necessária transparência que essas despesas exigem, tanto no Governo Federal quanto no Poder Legislativo, e também no Conselho Nacional de Justiça, Presidência da República, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público. É o parecer favorável, Sr. Presidente. Somos pela aprovação do Projeto do Senador Expedito Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias. Relator. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande. Senador Marcelo Crivella. Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu preferiria que fosse impositivo e não autorizativo. Mas, sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto de Conto. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada e segue para a Mesa. Item 32 da Pauta. Ofício S nº. 14/06. Ofício nº. 00075/2006 na origem, terminativo. Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X da Constituição Federal cópia da Legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte no *habeas corpus* nº. 82959, cuja publicação ocorreu no Diário da Justiça de 1º de setembro de 2006, mediante o qual o Plenário dessa Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 2º do § 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 90. Autoria, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria, Senador Valter Pereira. Parecer contrário à matéria. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, mediante ofício S nº. 14/06, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado para fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal cópia da Legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte no *habeas corpus* 82.959, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da Justiça, de 1º de setembro de 2006. O mencionado dispositivo, declarado inconstitucional, determina que a pena prevista para os crimes hediondos, para a prática de tortura, para o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas

e afins e para o terrorismo, será cumprido integralmente em regime fechado. O acórdão assevera que o preceito citado conflita com a garantia da individualização da pena, consagrada no art. 5° da Constituição Federal. Eu vou à análise, para... Por economia processual. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal privativamente suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, termos a informar que a redação do dispositivo declarado inconstitucional foi alterada pela Lei 11.464, de 28 de março de 2007, e a alteração modifica substancialmente o seu teor. O § 1° do art. 2° da Lei alterada determinava que a pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado. A nova redação substitui o termo integralmente por inicialmente, e acresce um parágrafo para dispor que a progressão de regime no caso dos condenados aos crimes previstos nesse artigo dar-se-á após o cumprimento de 2/5 da pena, se o apenado for primário, e de 3/5, se for reincidente. A nova redação, portanto, sana o vício inicial e revoga a redação anterior, objeto da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Ante o exposto, resta-nos votar pela rejeição do ofício S n°. 14/06 e seu consequente arquivamento.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira opina para que esse Projeto, esse ofício S seja arquivado, uma vez que a lei, depois da declaração da inconstitucionalidade, foi modificada.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu acho que o parecer dele é perfeito. Agora, seria bom que o Supremo mandasse pedir de volta esses arquivos S com um erro crasso desses. Quer dizer, pedir a alteração de uma lei, quer dizer, a anulação de uma lei, como é inconstitucional--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas veio em 2006. Depois é que nós mudamos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): E aí, Presidente, como é que fica?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Prejudicado. A matéria já foi modificada. Não tem como tirar de circulação a lei porque a lei já foi alterada. Então, acho que está correta o parecer do Senador Valter Pereira. Quem vota com ele, vota "não", porque o parecer é contrário à matéria.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Quer dizer, nós alteramos uma lei que havia sido julgada inconstitucional pelo Supremo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Mas... E nós podíamos não alterar. Essa é uma coisa que nós devíamos fazer, porque, nessa lei dos crimes hediondos, era melhor a nossa lei do que a que nós fomos obrigados a fazer, por exemplo, o Executivo mandou o Projeto que facilitou a vida dos delinquentes. A lei que não... E perdemos por um voto do Supremo, foi seis a cinco. Então--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas a nova lei resgata um pouco do rigor da anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, um pouco. Um pouco. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Quem vota--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, desculpe. Meu voto é não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Valter Pereira. Voto conhecido. Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Então, é não.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande. Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 37 da Pauta. Projeto de Lei do Senado... O parecer do Senador foi aprovado, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 37. Projeto de Lei do Senado nº. 194/08. Determina a estadualização da realização das provas de concurso público para cargos federais. Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria, Senador Osmar Dias. Parecer pelo arquivamento da matéria. Designo Relator *ad hoc* Senador Aloizio Mercadante. Volume II, página 201.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É o 37. O item 37, Sr. Presidente, o Relator era V. Exa. V. Exa. disse que o Relator...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Relator Osmar Dias. Está no Volume II, página 201.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Senador Crivella tinha dado o outro... O Volume I. O PLS 194/08, de autoria do Senador Paulo Paim, determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais. Nos termos do Projeto, as provas de concurso público para provimento em cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados inscritos em número igual ou superior a 100. A União regulamentará a inscrição por procuração e regionalização das provas quando não atingido o número mínimo de inscritos. Na justificação, o autor registra que, em virtude de Brasília sediar a Capital da República, a população do Distrito Federal goza de vantagens estratégicas de ter a seu dispor expressivo rol de cargos públicos federais a disputar. No entanto, não há igualdade de competição entre os postulantes a esses cargos por conta daqueles que residem em outras unidades da federação enfrentam o obstáculo do deslocamento físico para inscrição, realização das provas e acompanhamento do certame. Até aqui, a leitura, se eu continuar, a votação será favorável ao Projeto. Mas eu peço atenção para os próximos textos.

[soa a campainha].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Projeto que tramita nessa Comissão, em caráter terminativo, não recebeu Emendas. Foi inicialmente recebida pelo Senador Virgínio de Carvalho, que apresentou relatório no sentido de arquivamento do Projeto. Em 22 de outubro de 2008, foi concedida vista coletiva à proposição, redistribuída à minha Relatoria em 11 de março corrente. Análise. O Projeto trata de matéria análoga tratada no PLS 509/03, de autoria do Senador Mão Santa, que foi aprovado por esta Comissão em 19/09/07, enviada à Câmara dos Deputados, onde tramita como PL nº. 2.349/07. Desta forma, em virtude do prejulgamento da matéria por esta Casa, no exercício da competência terminativa da CCJ, conforme disposto no art. 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal e no art. 91, inciso I do Regimento Interno, entendo que o Projeto encontra-se prejudicado por já ter sido votado e aprovado. Portanto, diante do exposto, voto pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado 194/08, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, nos termos do art. 334, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal pela Comissão. Esse é o nosso parecer, encaminhado pelo Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Aloizio Mercadante, Relator *ad hoc*, voto conhecido. Sim. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aliás, quem vota com o Relator, nesse caso, vota não porque o parecer é...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O voto é não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria seguirá para a Mesa. Secretaria Geral da Mesa. Item 38. Projeto de Lei do Senado, nº. 120/03, dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Volume I, página 1.026. Parecer favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nº. 01 e 02 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Será Relator Tasso Jereissati, Volume I, página 1.026. Volume I é o grosso. Achou aí?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Projeto de Lei do Senado nº. 120/03, que dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares. PLS nº. 120, do nobre Senador Aloizio Mercadante, em sua versão original, veda a cobrança de taxas de inscrição em vestibulares para alunos oriundos de escolas públicas. Entre as justificativas aduzidas à iniciativa, está a de promover a inclusão social, uma vez que a cobrança de taxas em vestibulares dificulta crescentemente a participação dos concluintes do ensino médio, cada vez mais oriundos das classes populares.

Ouvida a Comissão de Educação, por força do Requerimento nº. 2262/03, foi aprovado, em 09 de novembro de 2003, relatório do Senador João Capiberibe, com voto favorável ao Projeto, incluindo duas Emendas, a primeira substituindo a expressão "taxa de inscrição" por "qualquer valor a título de inscrição", e a segunda adaptando a ementa a esta mudança. Em 2004, o PLS tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não tendo sido apreciado o voto do Relator. Análise. As universidades federais, tanto pela qualidade quanto pela gratuidade de seus cursos, se tornam mais procuradas pelos adolescentes e jovens que concluem o ensino médio, principalmente por aqueles oriundos de famílias de classes populares, na maioria, egressos das escolas públicas de educação básica. Além da desproporção entre o número de candidatos e o número de vagas, contribuem para dificultar o acesso às taxas de inscrições cobradas pelas instituições públicas de educação superior em seus processos seletivos de ingresso aos cursos de graduação, historicamente conhecido como vestibulares. O PLS autoria do Senador Mercadante tem o mérito de remover esse obstáculo, vedando a cobrança de qualquer valor a título de inscrição em vestibulares para alunos oriundos de escolas públicas. Concordamos, não somente com o teor do PLS, como também com a Emenda aprovada na Comissão de Educação, que substitui a palavra "taxa" pela expressão "qualquer valor a título de inscrição".

Entretanto, atentos ao papel desta Comissão, percebemos que a palavra "universidade" deve ser substituída pela expressão "instituição Federal de educação superior", por ser esta última palavra mais genérica. E a expressão "processo seletivo" deve referir-se à palavra vestibular, para adequação ao art. 44, inciso II, da lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 96, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Ainda no sentido de aperfeiçoamento, em conformidade com o papel desta Comissão, oferecemos modificação ao

texto já emendado pela Comissão de Educação, para estender o benefício do PLS a todos os candidatos de famílias de baixa renda, independente de terem ou não cursado o ensino médio em instituições públicas. Pelo exposto, o nosso voto é pela aprovação do PLS nº. 120/2003, com as Emendas já mencionadas, consequentemente prejudicando as Emendas nº. 01 e 02 da Comissão de Educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, embora o alcance seja de tamanho diferente, mas eu julgo muito mais saudável essa abordagem que faz o Senador Mercadante, e por isso eu a apóio e por isso apóio o relatório muito bem arquitetado pelo Senador Tasso Jereissati, eu considero uma abordagem muito melhor do que a das cotas. Isso beneficia aos alunos menos privilegiados indistintamente. Brancos, loiros, negros... De qualquer... De qualquer... Não gosto de falar a palavra "cor", mas, enfim, eu aprovo com entusiasmo, por entender que é um passo na direção de se buscar democratizar as oportunidades de acesso ao ensino superior e de diminuir, um pouco que seja, as desvantagens que os alunos das escolas públicas, loiros, negros ou morenos, ou o que seja, levam em relação aos alunos que se beneficiam do ensino hoje na média mais bem ministrada nas escolas particulares. Então, eu parabenizo o Relator e parabenizo o Senador Mercadante pela iniciativa, que eu julgo democrática, oportuna, justa e efetivamente voltada para o interesse dos setores menos favorecidos do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas para enaltecer tanto a iniciativa do autor, como também o relatório, que corrige um fato que me preocupava. Às vezes, o sujeito que é um benemérito paga para uma criança pobre uma escola particular. Mas a criança é pobre. E ele paga por um certo período. Então, quando a gente aqui na lei diz que a criança é oriunda de um lar onde a renda familiar seja dois salários mínimos também não vai pagar, nós corrigimos essa falha. Portanto, o Projeto é meritório e eu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. Primeiro votaremos o parecer e, em seguida, as Emendas. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o autor e com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pergunto aos senhores se posso repetir a votação para as Emendas. Havendo a aquiescência... A matéria foi aprovada e segue para a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 41 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 316/03. Dá nova redação ao art. 3º da lei 10.029, de 20 de outubro de 2000. Dispõe sobre a prestação voluntária de serviços administrativos e auxiliares de saúde de Defesa Civil nas polícias militares e nos corpos de bombeiros por tempo indeterminado e mediante auxílio mensal compensatório. Autoria, Senador Pedro Simon.

Relatoria, Senadora Ideli Salvatti. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Designo Relator *ad hoc* o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volume I... Volume II, 207.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado 316, Relatora Senadora Ideli Salvatti. Projeto de Lei do Senado, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, dá nova redação ao art. 3º da lei 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e Defesa Civil nas polícias militares, corpos de bombeiros militares e dá outras providências. Atualmente, o art. 3º da mencionada lei dispõe que poderão ser admitidos como voluntários à prestação de serviços homens maiores de 18 e menores de 23 anos, que excederem as necessidades de incorporação das Forças Armadas e mulheres da mesma faixa etária. A proposição pretende alterar esses dispositivos, de modo que o rol de possíveis voluntários possa ser composto, em ordem de preferência, por menores de 23 anos que tenham prestado serviço militar obrigatório, maiores de 18 e menores de 23 de ambos os sexos. Esses jovens já receberam treinamento necessário às funções de serviços a serem prestados junto às polícias militares e corpos de bombeiros militares; a alocação desses voluntários em serviços internos ou de guarda em eventos de baixo potencial de risco permitirá a liberação dos policiais profissionais para ações de combate ao crime, o que atende aos reclames das autoridades estaduais. Os antigos soldados, após cumprimento do serviço militar obrigatório, passam a ter a possibilidade de ter uma ocupação digna, de proveito para seu futuro imediato, evitando-se que desviem os conhecimentos adquiridos nos quartéis para o crime organizado. A proposição vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa. Não foram oferecidas Emendas à matéria. Sr. Presidente, em face do exposto, nós votamos... Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 316/03, com a seguinte Emenda... Esse é o relatório da Senadora. "Art. 3º – Poderão ser admitidos como voluntários à prestação de serviços auxiliares de que trata essa lei cidadãos maiores de 18, menores de 23, de ambos os sexos". Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Perdão, é nominal. Uma para o parecer e outra para a Emenda. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Acabou de sair. Estava aqui agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Desconsideraremos o voto do Senador Pedro Simon, que é autor, considerado para *quorum*. Posso repetir os mesmos votos para Emenda? Então, aprovada. A matéria segue para a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 44. Altera a lei nº. 5.700, de 1º de setembro de 71, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos

nacionais e dá outras providências. Autoria, Senador Aloizio Mercadante. Relatoria, Senador Pedro Simon. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Com a palavra, o Senador Pedro Simon. Volume I, página 1.087.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, de autoria do ilustre Senador Aloizio Mercadante, vem a exame dessa Comissão Projeto de Lei 184, em decisão terminativa. É obrigatório o hasteamento da bandeira nacional, com o acompanhamento do hino nacional, por alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental, pelo menor, uma vez por semana durante o ano letivo. Eu vejo com simpatia o Projeto, Sr. Presidente. E acho que a gente tem uma restrição a isso, eu inclusive tinha, que, na minha época de mocidade, era a época do Governo autoritário, e a gente fazia isso tudo por obrigação. E, aí, era a figura da bandeira e a figura do Presidente da época. Agora não. Agora é o regime representativo, democrático, é m respeito ao pavilhão da pátria e sou totalmente favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. apresentou uma Emenda. Podia só ler a Emenda. Item 44.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pois é, não está aqui a Emenda.

[pronunciamento fora do microfone].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional para alunos de escolas públicas e particulares do ensino fundamental e do ensino médio pelo menos uma vez por semana durante o ano letivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon, voto conhecido. Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pergunto a V. Exas. se posso repetir a votação para a Emenda. Havendo acordo, aprovada. A matéria segue para a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 45. Projeto de Lei do Senado nº. 160/06. Revoga os arts. 607 e 608 do Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, dispõe sobre a extinção do recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri, nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos. Autoria, Senador Romeu Tuma. Relatoria Senador Valter Pereira. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Por quê? Porque já virou lei. Então, infelizmente o Senador Romeu Tuma apresentou também, mas já foi aprovado em outro Projeto. Designo Relator *ad hoc* o Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O tema constante do Projeto de Lei do Senado nº. 160 está prejudicado em função de ter sido aprovada uma outra lei. Portanto, o parecer pela prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Júnior. Voto conhecido. Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria aprovada... Aliás, declaro prejudicado o Projeto, e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral para providências cabíveis. Item 47. Projeto de Lei do Senado nº. 244/08. Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 6º da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, para obrigar as concessionárias de serviço público a manter posto de atendimento pessoal ao usuário em Municípios com população superior a 20 mil habitantes. Autoria, Senador Antônio Carlos Valadares. Relatoria, Senador Leomar Quintanilha. Parecer favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. Serão feitas duas votações nominais. A primeira para o Projeto e a segunda para a Emenda. Designo Relator *ad hoc* o Senador Lobão Filho. Volume I, página 1.116.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Cabe a essa Comissão manifestar sobre Projeto em decisão terminativa, nos termos do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, por versar proposição sobre normas gerais em contratos de concessão de serviços públicos. É o Congresso Nacional competente para assumir e deliberar, nos termos do art. 22, parágrafo único da Constituição Federal. Ademais disso, a matéria não se enquadra dentre aquelas cuja iniciativa legislativa é reservada, podendo ser objeto de Projeto de Lei de autoria do Senador. No que diz respeito ao mérito, temos que concordar com o Senador Antônio Carlos Valadares, quando atenta para a dificuldade de parcela significativa da população, sobretudo idosos e pessoas mais humildes, em lidar com sistemas automatizados de atendimento telefônico ou computacionais, no exercício dos direitos como usuários de serviços públicos. Ademais disso, frequentemente o sistema de atendimento automatizado não é capaz de abranger a totalidade das situações que precisam ser resolvidas entre a concessionária de serviço público e destinatário desses serviços, o que obriga o usuário a se deslocar até o local em que o atendimento pessoal está disponível, muitas vezes em Município diverso daquele onde reside, gerando embaraços à defesa dos interesses do usuário.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, a teor do art. 5º da Constituição. Destarte, compete ao Poder Legislativo editar leis que promovam a proteção dos consumidores cuja vulnerabilidade e hipossuficiência é reconhecida. Em resumo, o Projeto é, em nosso sentido, bastante meritório, além de ser conforme com a Constituição. Sugerimos apenas uma modificação relacionada à técnica legislativa. O art. 6º da Lei 8.987, de 1995, oferece a definição de serviço adequado. Pensamos que a alteração que se pretende fazer na lei estaria mais bem localizada em seu art. 31, que cuida dos encargos da concessionária. Em vista disso, apresentamos Emenda com esse objetivo. Voto. Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS 244/08. E, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte Emenda: Art. 1º – O art. 31 da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 95, passa a vigorar com as seguintes alterações: I – Manter pelo menos um posto de atendimento pessoal aos usuários nos Municípios em sua área de atuação com população superior a 20 mil habitantes. II – as concessionárias poderão articular-se entre si para dar cumprimento ao disposto ao artigo...

Ao inciso IX do *caput* desse artigo. Portanto, o voto é favorável, com uma Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só para encaminhar a votação, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para encaminhar a votação, Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Esse Projeto da nossa autoria altera a Lei nº. 8.987, como V. Exa. já anunciou, e propõe que toda concessionária de serviço público deverá manter, nos Municípios, na sua área de atuação, com população superior a 20 mil habitantes, pelo menos um posto de atendimento pessoal ao usuário. Esta proposta é decorrente de demandas de pessoas do interior, principalmente lá do Estado de Sergipe, que reclamavam da falta de um posto para fazer o pagamento, por exemplo, da sua conta de energia elétrica numa cidade que não tinha nenhum posto, não tinha banco, não tinha nada. Então, isso aí vai, sem dúvida alguma, ajudar ao pessoal que vive no interior do Estado, em condições precárias de atendimento pelas concessionárias do serviço público. Agradeço ao Relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais quem queira encaminhar, em votação. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias... Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella... Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consulto a V. Exas. se posso repetir a votação para as Emendas ou para a Emenda. Havendo a aquiescência, aprovada a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 15 da Pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o item 49, ele está pronto para ser votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o próximo item.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O 49 não está na lista que o Governo concorda. Então, vamos manter o nosso acordo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Correto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, quem pediu? Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pediria a V. Exa. para que nós pudéssemos apreciar, ainda na Sessão de hoje, o item 17. É não terminativo. É uma PEC do Senador Dornelles, primeiro subscritor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu coloco em votação e aí alguém pede vista para honrar o compromisso com o Governo, está certo? O Governo também não tem aquiescência com essa matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não terá nunca, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas vamos colocar em votação, e pede vista--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 15. Proposta de Emenda à Constituição nº. 53/04. Tramita em conjunto às PECs nº. 85/03 e 53/04. Acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para vedar, pelo prazo de 10 anos, quaisquer limitações à execução das dotações destinadas ao reaparelhamento, modernização e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas e dá outras providências. Autoria, Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Pedro Simon. Tramita em conjunto com a proposta de Emenda à Constituição nº. 85/03. Altera o art. 167 da Constituição Federal para vedar limitação de empenho e movimentação financeira de dotações consignadas ao orçamento das Forças Armadas. Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer favorável à PEC nº. 53/04 e contrário à PEC nº. 85/03. Com a palavra o Relator, Senador Pedro Simon. Volume II, página 107.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma questão interessante e importante, que mostra que, nos últimos anos, se observa um processo contínuo e sistemático de redução do orçamento das Forças Armadas. E mais grave ainda, o contingenciamento do já reduzido orçamento, que anula o planejamento e inviabiliza a programação física e financeira e resulta no sucateamento dos meios militares e comprometimento de Projetos de desenvolvimento tecnológico, vitais para o futuro do país. De fato, grande parte dos equipamentos, por falta de manutenção e reposição, estão literalmente sucateados e obsoletos. O contingenciamento atinge até mesmo as receitas dos fundos militares, geradas por prestação de serviços e pela contribuição pessoal para a manutenção dos serviços de saúde. O objetivo da proposta é, em resumo, preservar as dotações consignadas nas [ininteligível] orçamentárias, para as ações imprescindíveis à Defesa Nacional, à manutenção da integridade e da soberania do país.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu saliento a atuação do Ministério da Defesa no atual Governo, que vem tendo uma atuação que me parece muito importante, em termos, principalmente da América do Sul, reunindo e querendo buscar uma política única de defesa para a América, que não seja tão ligada à América no seu contexto, mas que tenha preferencialmente a questão da América do Sul. E aí que o Ministro fez o levantamento de análise, mostrando que, dos países da América do Sul, talvez o Brasil seja o que esteja numa atuação de mais atraso com relação a um mínimo de modernização das Forças Armadas. Outros países, como a Venezuela, ou mesmo aqui os nossos vizinhos, Argentina, têm um avanço muito maior que o nosso.

Então, eu acho que esse Projeto é absolutamente correto. Tem dois Projetos, um de V. Exa. e o outro do Senador Crivella, os dois são excepcionalmente importante. Apesar que o do Crivella, ele acrescenta o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com prazo determinado de 10 anos e, com isso faz uma limitação para mostrar que nós não estamos abrindo aqui algo indeterminado com relação a um Poder. Por isso eu fiquei com essa Emenda porque tem essa limitação, e eu acho que essa limitação, nós não estamos abrindo, mas estamos fazendo. Eu fico chateado que V. Exa. é o maior jurista dessa Casa hoje em dia, e eu acho que V. Exa. entende e me parece que tem lógica–

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): --O Projeto de V. Exa., se não me engano, é inclusive... Entrou em primeiro lugar, é absolutamente correto, mas esse item me levou a fazer... Agora, as Emendas são absolutamente iguais, mas, nessa, a limitação é interessante.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir. Só para fazer uma sugestão ao Relator, já existem os arts. 95 e 96 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Então, sugeriria a V. Exa. que V. Exa. mesmo fizesse alteração para art. 97, que aí fica corretinho. Pode ser? Então, fica... Precisa formalizar ou já a correção feita pelo Senador... Ok, então. Com a palavra, o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, nobre Relator, toda e qualquer proposta que tenha como Relator uma figura eminente como a do Senador Pedro Simon, tem que ser observada com muito cuidado, com muita cautela. Eu tenho a impressão de que a Lei de Responsabilidade Fiscal já determina que a LDO pode priorizar aqueles setores que não possam ser objeto de contingenciamento. Por exemplo, a Saúde, a LDO... A gente aprova a LDO e a LDO vai priorizar a saúde, isto é, não vai ser contingenciado no orçamento. Na Constituição, é uma medida efetiva e permanente–

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Por 10 anos, exato, mas por 10 anos seguidos. Tendo em vista que, no momento, o Governo vai ter que dispor de uma certa mobilidade para resolver o problema da crise, inclusive com regras bastante claras para a elaboração orçamentária, eu não vou votar contra, nem apresentar Emenda, mas eu gostaria, para um reestudo da equipe do Governo, que me pediu, eu gostaria de pedir vistas da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa matéria foi-nos passada como tendo o Governo concordando--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas aí já me chegou uma informação, inclusive com o parecer da consultoria do Governo sobre este assunto, pedindo inclusive a... Que eu acho que não cabe, uma Audiência Pública. Acho que vai procrastinar a matéria. Eu peço vista e, na próxima semana, a gente decide sobre essa questão. O Governo tem que me mostrar porque não quer a aprovação da matéria. Agradeço a V. Exa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, queria agradecer ao Relator, que fez um relatório tão bem elaborado, e dizer que isso é fruto dos comandantes. Os comandantes, Marinha, Exército e Aeronáutica, solicitaram porque eles vivem tendo problema de contingenciamento de seus recursos, e eles precisam deles para exercer suas funções, que são das mais relevantes na Constituição Federal. Então, por 10 anos, para que não houvesse contingenciamento, para que pudessem reequipar as forças, para eles poderem... Agora mesmo nós falamos: "Olha, as nossas fronteiras estão com problemas, muito narcotráfico e armas..." Então, as Forças Armadas precisam de recursos e foram eles que solicitaram. Mas aqui pedimos vistas e esperamos que, na semana que vem, a gente possa analisar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Senador Crivella, cumprimento os dois pela iniciativa de trazer este problema ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça. E cumprimento ao Senador Pedro Simon pelo belo relatório, pela análise que foi feita, inclusive aceitando a correção para o art. 97 da Constituição, proposta pelo autor da PEC 85.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que eu queria aqui, Senador Crivella, chamar a atenção porque recentemente o noticiário nos trouxe que as Forças Armadas foram obrigadas a diminuir o efetivo dos seus componentes por falta de verba. Nós sabemos hoje, com esta crise e desemprego, como é importante o jovem servir as Forças Armadas, para ter uma profissão, um aprendizado e provavelmente... E sair do *crack*, que é... Que foi discutido há pouco com bastante intensidade. Fora as missões que as Forças Armadas hoje, cada dia recebem mais, inclusive nos morros do Rio de Janeiro, que V. Exa. foi autor de um Projeto que o Batalhão de Engenharia começou a fazer um trabalho nesse sentido. Então, eu acho que a gente não pode permitir mais esse contingenciamento de verba para as Forças Armadas, que já é pequeno, pelo que está aqui é 6,5%, segundo o Senador Pedro Simon, no seu relatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Matéria concedida vista. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, para além do serviço militar obrigatório do nosso país, que é uma coisa correta que nós temos na nossa pátria, eu queria aduzir que talvez não tivessem precisado os comandantes militares solicitarem a produção dessa Emenda constitucional. Talvez, nós mesmos tivéssemos que ter tomado a iniciativa para produzir essa necessidade para o nosso país, que é reaparelhar as Forças Armadas brasileiras. Nós temos história, no Brasil, de grandes enfrentamentos internos. O trato das Forças Armadas com a capacidade de proteger o nosso país. Eu levanto só a questão do mar territorial. Imagina proteger o mar territorial brasileiro, que inclui Marinha e Aeronáutica, e também o Exército. Toda a fronteira terrestre brasileira, imensa. Então, se a gente olhar esse aspecto... Além disso, você tem nas Forças Armadas centros de produção de tecnologia, institutos de graduação de elevadíssima qualidade, que acho que nós temos que preservar e aprimorá-los, que produzem ciência e tecnologia, que têm, muitas vezes, a necessidade militar, como o puxador daquela produção científica e tecnológica, mas, muitas delas de grande utilidade para o conjunto da população brasileira. Nós temos o Programa Espacial, o Programa Espacial Brasileiro. Nós temos a produção de um submarino de propulsão nuclear. Nós temos uma base na Antártica. Então, as necessidades das Forças Armadas, no tocante a você ter uma garantia orçamentária, é muito importante. Mas muito, muito importante. E tem um prazo, Senador Simon destacou esse aspecto, tem um prazo de 10 anos. É um tempo curto, na verdade. Então, está limitado num prazo. Eu

vejo que... Eu compreendo bem as necessidades de você discutir um pouco mais etc., a LDO já nos permite isso, mas a LDO é objeto de exame anual. Nós queremos algo pelo menos mais duradouro, 10 anos, pelo menos. Crivar aqui um tempo de 10 anos. Nesses 10 anos, não precisa nem discutir na LDO. Já está garantido. E mais, é um fator de desenvolvimento, de investimento na economia brasileira. Eu cito os últimos exemplos da presença, no caso do Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro, atuando lá na... Em Cabrobró, na transposição de águas do São Francisco e nas construções das estradas, das BRs, na recuperação de altíssima qualidade. E eu fico a cavalheiro porque nós saímos recentemente de uma guerrilha, onde nós tivemos que enfrentar as Forças Armadas, mas nós nunca confundimos o enfrentamento interno, a ditadura, com o papel das Forças Armadas. Nós compreendemos bem qual é o papel das Forças Armadas, a elevada atribuição que ela tem em defender o nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador... Quer falar, Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu só queria, Presidente, colocar aqui um ponto de que... Voltar a chamar atenção para a necessidade de um orçamento impositivo, para acabar exatamente com essas... Quer dizer, toda vez que se têm necessidades urgentes, tem que aprovar uma Emenda constitucional ou, então, um Projeto para tentar proteger determinados setores estratégicos. Então, o orçamento impositivo, que era até um Projeto do Senador Antônio Carlos, que foi aprovado nesta Casa, está na Câmara dos Deputados, mas o Governo provavelmente não vai querer votá-lo, eu tenho certeza que não vai querer votá-lo, mas seria a solução para todos esses casos. Quer dizer, todas essas iniciativas que nós vimos aqui são tentativas de proteger setores estratégicos, que estão sujeitos a contingenciamento. Com o orçamento impositivo, acaba a questão de contingenciamento e aumenta o poder dessa Casa em deliberar sobre matéria orçamentária.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, é no mesmo sentido que o Senador Antônio Carlos Júnior se referiu. Acho que a solução seria aprovar... Aprovar, não, porque já aprovamos, mas que a Câmara pudesse dar sequência à aprovação do Projeto do saudoso Senador Antônio Carlos Magalhães, que era o... Que se refere ao orçamento impositivo. Evitaríamos de estar trabalhando de forma pontual em cada área. Já fizemos na Educação; aqui as Forças Armadas, muito justo, mais do que justo que tenha os orçamentos, os seus valores não contingenciados, mas precisamos fortalecer o papel do Congresso Nacional na aprovação do orçamento. O orçamento, lamentavelmente hoje, é uma peça de ficção. Nós nos debruçamos aqui, discutimos por vários meses e que, depois de aprovado pelo Congresso, ele passa a ser manobrado pelo Executivo a seu bel-prazer. Então, V. Exa. poderia, junto com o Presidente do Senado, fazer uma Reunião com o Presidente da Câmara para que pudéssemos dar sequência ao Projeto do Senador Antônio Carlos Magalhães.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com certeza. Item 22. Projeto de Lei do Senado nº. 315/03, complementar. Portanto, não terminativo. Volume II, página 161. Autoriza o Poder Executivo a criar a mesorregião metade sul do Estado do Rio Grande do Sul. Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senador Antônio Carlos Valadares. Parecer favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares para proferir o relatório sobre o Projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, passamos logo à análise do Projeto. Compete a esta Comissão apreciar a proposição legislativa em tela, tendo seus aspectos substanciais em relação à constitucionalidade e juridicidade. Quanto à conveniência e oportunidade, parece-nos indubitáveis os méritos do Projeto. Do mesmo modo que as demais regiões do país, também a região sul tem suas áreas menos desenvolvidas a requerer iniciativa dos entes governamentais e as políticas públicas específicas, voltadas ao combate às desigualdades, em coerência com os princípios constitucionais e os interesses da sociedade brasileira. Cumpre assinalar que as mesorregiões de desenvolvimento são espaços sub-regionais, identificados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Mesorregiões Diferenciadas, elaborado pelo Ministério da Integração Nacional, com vistas à focalização de sua atuação especial. Existem atualmente 13 mesorregiões diferenciadas, uma das quais denominada Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Parece, portanto, que a designação "mesorregião" não é a que melhor corresponde à natureza do ente que se pretende autorizar o Poder Executivo a instituir, conforme se pode observar em todas as eleições citadas, a Lei Complementar 64, a 112, a 113 de 2001 e da região administrativa integrada de Petrolina, Pernambuco, Juazeiro, Bahia, Região Integrada de Desenvolvimento é o instrumento de que se vale o Estado para promover o desenvolvimento regional. No que diz respeito à constitucionalidade, o Projeto sob exame,

que tem natureza autorizativa, estamos conscientes da existência de reservas e críticas em relação à proposição com tal conteúdo, especialmente em face do que dispõe a Constituição, ao tratar das matérias cuja iniciativa é reservada ao Poder Executivo.

Existe, entretanto, jurisprudências formada nessa Comissão e no Senado Federal, à base do parecer 527/98, de autoria do Senador Josafá Marinho, em resposta à consulta formulada pelo Senador Lúcio Alcântara, e que conclui pela admissibilidade dessas proposições, uma vez que o efeito jurídico de uma lei autorizativa é de sugerir ao Chefe do Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. O voto é: "Pelas razões expostas, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº. 315, com uma Emenda: 'Substitua-se o art. 1º, *caput* e o § 2º e 1º do art. 3º, a palavra 'mesorregião' pela expressão 'região integrada de desenvolvimento'". Apenas uma Emenda de redação, com a aceitação integral do nobre autor, Senador Pedro Simon, que é um homem interessado, como todos sabem, não só pelo Brasil, notadamente pelo Rio Grande do Sul, que é o seu Estado de origem, seu Estado natal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Aprovado o parecer favorável ao Projeto, com duas Emendas que foram apresentadas. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 16 da Pauta. Transfiro a Presidência ao Senador Romeu Tuma.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Projeto de Lei da Câmara nº. 22/05, PL 03372/2000, na Câmara dos Deputados, não terminativo. Altera o art. 5º do Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências. Dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do Prefeito pela Câmara de Vereadores. Autoria do Deputado Osmar Serraglio. Relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável. A quem passo a palavra, Senador Demóstenes Torres, para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto é muito simples e muito efetivo. O que ele prevê? Prevê que, no Decreto-Lei 201, que é de 27 de fevereiro de 67, que dispõe sobre as responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores, a cassação pela Câmara Municipal. O que acontece? Duas manobras muito comuns. Primeiro, leitura das peças do processo indefinidamente. E segundo, entra o recesso parlamentar e interrompe-se a Sessão Legislativa, e aí vai para as "cucuias" o julgamento. Então, qual é a proposta que veio da Câmara dos Deputados? Primeiro, limitar o prazo para a leitura. Então, feita, na Sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados. E depois vem as manifestações. E, por último, também o processo continuará tramitando, independentemente do recesso Legislativo. A Câmara terá que fazer a sua autoconvocação para continuar julgando o processo administrativo. Político-administrativo. Então, o parecer é favorável, sem nenhuma Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Restituo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O item 17 da Pauta eu ia votar, vou retirar, a pedido do Senador Aloizio Mercadante. Item 21. Projeto de Lei da Câmara nº. 124/05.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pedi a V. Exa. que pudéssemos colocar em Pauta o item 17. PEC 17.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou colocar em Pauta porque está na Pauta, mas já combinei com alguém do Governo, que vai pedir vista. V. Exa. faz o relatório. Vou deixar por último para que fique com V. Exa. até o fim. V. Exa. sabe o agrado que me causa ter V. Exa.--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Terei o maior prazer de relatar essa PEC do Senador... Que tem como primeiro subscritor o Senador Francisco Dornelles, porque ela é atualíssima, em face da situação precária dos Municípios e Estados brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 21. Projeto de Lei da Câmara nº. 124/05. Acrescenta parágrafo ao art. 10 do Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 41, Código de Processo Penal, determinando que o Delegado de Polícia comunicará à vítima a remessa dos autos de Inquérito Policial ao Juiz competente, bem como informará o prazo previsto para o oferecimento da denúncia. Autoria, Deputado João Campos. Relatoria, Senador Gilvam Borges. Parecer contrário à matéria. Concedo

a palavra ao Senador Antônio Carlos Júnior para fazer o relatório *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 124/05, que pretende estabelecer a obrigatoriedade do Delegado de Polícia comunicar à vítima ou seu representante legal a remessa dos autos do Inquérito Policial ou Juiz, informando ainda o prazo para o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público. Preliminarmente, cabe registrar que esta Comissão, nos termos do art. 101, inciso II, letra "d", do Regimento Interno do Senado Federal, é competente para apreciar PLC nº. 124/05, que versa sobre direito processual penal. Não se verifica no Projeto qualquer vício de natureza constitucional. Formalmente, compete privativamente à União legislar sobre essa matéria, conforme dispõe o art. 22, inciso I da Constituição Federal. Substancialmente, não se vislumbra qualquer ofensa ao texto da Carta política. No mérito, entretanto, entendemos que a modificação proposta não é conveniente. No sistema processual penal brasileiro, o Ministério Público é o detentor do *opinio delicti*, que exsurge da sua convicção no caso concreto e da materialidade e dos indícios de autoria do crime.

Por sua vez, incumbe ao Juiz presidir o Processo Penal e, se for o caso, exercer o controle da atividade ministerial, nos moldes do art. 28 do Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. O PLC nº. 124/05 subverte esse sistema, ao atribuir ao Delegado de Polícia o controle da atividade judiciária e da atuação do *parquet*. Cabe registrar, a propósito, que a autoridade desempenhada pela Autoridade Policial é anterior ao Processo Penal propriamente dito, tratando-se mesmo de atividade administrativa, de caráter eminentemente inquisitorial, onde não há acusados ou réus, senão apenas indiciados. Por fim, ressaltamos que incumbe ao Ministério Público a tutela dos direitos das vítimas de crimes, por meio de suas promotorias especializadas. O voto é, pelo exposto, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº. 124/05.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer contrário ao Projeto. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 23 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 81/05. Confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Autoria, Deputado Manato. Relatoria, Senadora Serys Slhessarenko. Parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda substitutiva que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Júnior para proferir o relatório sobre o Projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº. 81/05, que, se aprovado, conferirá prioridade à tramitação de processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada a opor ao PLC nº. 81/05, tendo em vista que, primeiro, compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I da Constituição Federal. Segundo, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, Constituição Federal, art. 48, *caput*. E terceiro, os termos da proposição não importam em violação da cláusula pétrea alguma... De cláusula pétrea alguma. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna. No que concerne à juridicidade, o Projeto se afigura correto, porquanto, primeiro, o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de Lei ordinária, é o adequado. Segundo, em princípio, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico. Terceiro, possui o atributo da generalidade. Quarto, é consentâneo com os princípios gerais de direito, e quinto, se afigura dotado de potencial coercitividade. No mérito, entendemos razoável a iniciativa consubstanciada no PLC nº. 81/05.

A propósito, a justificação do Projeto aduz razões bastantes e convincentes, colacionando argumentos de diversos doutrinadores renomados, acerca da expressiva conquista que a tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos têm representado, nos últimos 20 anos, para o direito brasileiro. Pelos motivos expendidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 81/05, na forma do substitutivo apresentado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Último item da Pauta. Item 17. Proposta de Emenda à Constituição nº. 17/07. Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto de arrecadação das contribuições sociais, que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios. Autoria, Senador Francisco Dornelles e outros Srs. e Sras. Senadoras, Relatoria, Senador Flexa Ribeiro.

Parecer favorável à matéria. Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, é submetido ao exame desta Comissão a proposta de Emenda à Constituição nº. 17/07, que tem por finalidade expor sobre a repartição de tributos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal. Como V. Exa. já informou, essa PEC tem como primeiro subscritor o nobre Senador Francisco Dornelles, do PP do Rio de Janeiro. Trata esse dispositivo constitucional da partilha do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre os produtos industrializados com Estados e os Municípios. Pretendem-se incluir as receitas da arrecadação das contribuições sociais, à exceção de PIS e PASEP, na base de cálculo da receita a ser compartilhada com os Estados e Municípios. Ao justificar a iniciativa, o autor da proposição argumenta: "Em 1984 a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI representava quase 80% da arrecadação Federal, proporção que hoje está reduzida a apenas 40%. Isso permite dizer que, através da política adotada pela União, a partir de 1988, de substituir impostos de receita compartilhada por contribuições sociais, reduziu-se significativamente a receita dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios". Não foram apresentadas Emendas. Análise, Sr. Presidente. Do ponto de vista de sua constitucionalidade, não há nada a objetar. Não há também restrições quanto à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. A Constituição estabelece procedimentos a serem observados e seguidos em relação ao financiamento do Estado federativo, de forma a garantir autonomia financeira de cada ente federativo. Assim, nos arts. 153 a 156, estabelece os tributos, e nos arts. 157 a 159, estabelece a forma de repartição desses tributos.

Em suma, a Constituição Federal, ao tratar do Sistema Tributário Nacional, o fez de forma a assegurar a autonomia financeira dos entes federativos, de maneira condizente com o próprio texto constitucional, que tem na forma federativa do Estado uma de suas cláusulas pétreas. Com efeito, o modelo tributário definido na Constituição de 88 surge como resposta à inegação da própria centralização da arrecadação direta e da receita pública disponível verificada até então, e que privilegiava a União, em detrimento dos Estados e dos Municípios. A repartição definida no texto constitucional de 1988 visava, assim, assegurar aos diferentes entes da federação recursos adequados ao seu desenvolvimento, proporcionando-lhes recursos compatíveis: I – tanto relativamente ao montante arrecadado, com base em seu desenvolvimento; II – quanto às suas necessidades de políticas públicas ou orientadas para a sustentação do seu processo de desenvolvimento ou para a promoção do equilíbrio socioeconômico entre as federações. O crescimento expressivo das contribuições sociais tem se refletido em aumento de sua participação na carga tributária. Na década de 80, essas contribuições representavam menos de 6% da arrecadação total do país. Desde 2000, já representam mais de 17%. É nesse contexto, o de restabelecer a adequada repartição dos recursos públicos, de forma a garantir o cumprimento do princípio federativo, que rege a organização do Estado Brasileiro, que entendemos a proposta de Emenda constitucional em exame. Ela, em verdade, objetiva reverter a tendência de recentralização dos recursos na esfera da União.

A rigor, o Governo Federal aprofundou o uso das contribuições sociais como mecanismo principal de arrecadação, ensejando assim o surgimento de uma espécie de sistema tributário paralelo, todo ele de competência da União. Logicamente, todos esses procedimentos foram dotados com base na justificativa de que a União necessitava compensar suas perdas provenientes do modelo tributário de 1988, uma vez que ela não foi acompanhada da necessária e pertinente transferência de responsabilidades aos Estados e Municípios. Mais ainda, era importante que se produzisse expressivos resultados fiscais, sobretudo no plano Federal, para pagar o serviço de uma dívida pública crescente. Para se ter uma noção inicial acerca desse processo, basta citar que os recursos das quatro maiores contribuições da União, CPMF, CIDE, COFINS e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido garantem cerca de 100 bilhões de reais por ano ao cofre Federal. Mais ainda, a União concentra cerca de dois terços da carga tributária. A participação da União cresceu de 18,57% do PIB, em 1998, para 24.57%, em 2006, enquanto a participação dos Estados cresceu apenas de 7,36% para 9,12%, e a dos Municípios, de 1,45% para 1,52%. Isso demonstra desequilíbrio no pacto federativo. Sr. Presidente, em relação ao total da arrecadação, a mesma tendência se verifica. Os Estados e Municípios têm experimentado redução de sua participação na receita disponível e na arrecadação direta, atualmente ao redor de 25 e 17%, respectivamente, enquanto que a União ampliou sua participação, hoje de 58% da receita disponível e de mais de 68% da arrecadação direta.

Por fim, a redução relativa de receita dos Estados e Municípios tem lhes imposto sérios desequilíbrios financeiros. Além disso, agravam-se as já problemáticas finanças estaduais e municipais, devido ao excesso de rigidez orçamentária com que se defrontam os governos locais. Vinculações de receitas com serviços de saúde e educação, refinanciamento entre outros, reduz a capacidade dos governos de realizarem os investimentos

demandados pela população, especialmente por sua parcela mais necessitada. Assim sendo, entendemos que a providência de alteração da Constituição Federal, contida na proposta, pode encontrar solução para o problema. Como eu disse, Presidente Demóstenes Torres, essa PEC, do nobre Senador Francisco Dornelles, ela é atualíssima. O momento em que hoje vivem os Municípios e os Estados brasileiros obriga que se agilize a tramitação dessa PEC, para que se possa fazer aquilo que eu venho defendendo, já há anos, aqui no Senado Federal, que é a revisão do pacto federativo. E esta PEC inicia, ou melhor, provoca, essa revisão do pacto federativo, fazendo justiça aos Municípios e aos Estados brasileiros, que, diferentemente do que a União alega, de que não transfere serviços, por isso não transfere os recursos, os serviços, sim, são transferidos para os Estados e Municípios e, lamentavelmente, nem sempre vem acompanhados dos recursos necessários para que esses entes federativos possam exercer a sua missão de atender a sociedade--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa, me permite só uma pequena intervenção--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Concluo já. O voto, então: "À vista do exposto, opinamos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº. 17/07". Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Antônio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [ininteligível] Inclusive, é da mais absoluta justeza essa PEC porque ela realmente discute, rediscute o pacto federativo, porque, a partir de 1988, a criação de sucessivas atribuições por parte do Governo Federal realmente trouxe graves problemas de desequilíbrio federativo com os Estados e com os Municípios. Então, o restabelecimento do pacto federativo vem a partir dela. E outra coisa, a partir da aprovação desta PEC, é que estaremos viabilizando também a Reforma Tributária porque, uma vez rediscutido o pacto federativo, a Reforma Tributária teria uma outra condição de tramitar sem os percalços que... E sem as incertezas que ela vem trazendo a cada vez que é apresentada e que... Com as permanentes dificuldades de aprovação por falta das divergências entre os Estados. Portanto, é da mais alta importância a aprovação desta PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, eu acho que o Senador ACM tem razão no discutir o relatório de V. Exa., é perfeito. Só que eu gostaria de chamar atenção pela competência do autor, que foi Secretário da Receita, em muitos momentos, e sente de perto. A redução da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda, que fazem parte da cesta de distribuição aos Municípios e aos Estados, caiu em 40%. Portanto, caiu 50% do total da arrecadação da União para a distribuição. Com o surgimento e criação de índices de contribuição social, não entra mais na cesta de distribuição. Então, está aí o grande obstáculo da Reforma Tributária, que não se discute a reforma por esse impedimento, quase que desesperador, do Governo central, de não repartir com os Municípios e com os Estados e a crise que os Municípios estão atravessando em razão dessa diminuição direta. Nem indireta é, pela redução dos impostos que fazem parte da contribuição orgânica do Estado Brasileiro. Eu acho que é um Projeto importantíssimo, tem que ser discutido e, se aprovado, nós abriremos, sem dúvida nenhuma, a porta para a Reforma Tributária.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, esta PEC nº. 17 introduz profunda modificação, tanto no FPE quanto no FPM, Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Pela redação atual do art. 159, a União entrega, do produto da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda 48%, da seguinte forma: 21,5 ao FPE; 22,5% ao FPM; 3% aos fundos constitucionais do nordeste, norte e centro-oeste; 1% ao FPM, entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano. Ora, a mudança sugerida no inciso I do art. 159 da Constituição tem basicamente duas funções: Primeiro, aumenta a base de cálculo para as receitas a serem transferidas, que incluirão Imposto de Renda, IPI, Contribuição Sobre o Lucro Líquido, COFINS, outras contribuições sociais da empresa ou da entidade a ela equiparadas ao faturamento e sobre o lucro. Segundo, diminui a alíquota a ser transferida de 48 para 47%. No que tange à primeira modificação, é preciso ter claro o impacto fiscal que causará nas contas da União. No que concerne à segunda mudança, a PEC reduz de 48 para 47% o valor a ser transferido, mas não indica nas alíneas que órgão perderá, se FPE, FPM ou fundos constitucionais. Então, este ponto precisa ser melhor esclarecido, antes de votarmos esta matéria. O Ministério da Fazenda precisaria ser ouvido, assim como os Ministérios da Previdência, Saúde e Desenvolvimento Social, uma vez que essas contribuições foram criadas para financiar a Seguridade Social, os Programas de Saúde e Assistência Social. Todos esses programas têm forte caráter distributivo, atingem diretamente os cidadãos brasileiros beneficiários. A perda dessas receitas pode comprometer o equilíbrio

fiscal e prejudicar estas pessoas pelos programas universalizantes de Saúde e Assistência Social.

[soa a campainha].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se há outros pontos de vista, acho que é melhor debater–

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedirá vista V. Exa.?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --Então, Sr. Presidente, eu encaminho à Mesa requerimento, nos termos regimentais, para a realização de Audiência Pública para instrução da PEC 53/07, com os Ministros da Fazenda, Previdência, Saúde e Desenvolvimento ou seus indicados, para que possamos melhor ter informações--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. vai pedir vista?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu peço Requerimento para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Porque Audiência Pública, V. Exa., se não pedir vista, nós temos que votar agora. V. Exa. pode pedir vista e encaminhar um Requerimento--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Peço vista e encaminho o Requerimento, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. Vista coletiva. O Requerimento será apreciado na próxima Sessão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir... Há pedido de vista.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É regimental. Eu só quero pedir a V. Exa. que marque a Audiência Pública aprovada e sugerida pelo Senador Suplicy o mais rápido possível porque aí nós abriremos a questão da discussão do pacto federativo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiser, eu já voto agora o Requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, vamos votar e vamos marcar. Eu lamento só que o Senador Suplicy seja contrário aos Municípios brasileiros.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sou a favor dos cidadãos brasileiros, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instrução da PEC nº. 53/07, com os Ministros da Fazenda e da Previdência, da Saúde, do Desenvolvimento Social, entre outros...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É, porque se o... Dentre outros, por exemplo, Senador Francisco Dornelles, dentre outros.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Requerimento, Senador Tuma, requer a inclusão do nome do Sr. Gilberto Almeida dos Santos, Gil, Presidente do Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas do Estado de São Paulo, SINDIMOTOSP, para participar dos debates públicos que essa egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal promoverá amanhã, quinta-feira, 23 de abril de 2009, sobre o PLS nº. 2003/01, de 11 de outubro de 2001, que regulamenta o exercício das atividades profissionais de transporte de passageiros, mototaxistas, entrega de mercadorias e em serviços comunitários de rua e motoboy, com o uso de motocicleta. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Nós vamos comunicar a esse senhor que o nome dele foi aprovado, mas nós não temos mais como adiar a audiência amanhã, como trazê-lo por conta, às expensas do Senado. Então, nós avisaremos que, se ele quiser comparecer, será ouvido. Requerimento. Senador Romeu Tuma. Requerimento para instrução... Para Audiência Pública do PLS nº. 150/06. "Solicito a V. Exa. que inclua o nome do Dr. Wladimir Sérgio Reale, Advogado especialista no assunto de atuação destacada na matéria dos tribunais superiores, principalmente no Supremo Tribunal Federal, a fim de abrilhantar o debate. Em discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram, aprovado.

No mesmo sentido, no mesmo Projeto, PLS 150, Requerimento meu, para que seja ouvido, na mesma audiência sobre crime organizado, o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil, Dr. Leonardo Azeredo Bandarra. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Declaro suspensa a Reunião, comunicando que a mesma será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 23 de abril de 2009, às 10 horas.

Reunião suspensa às 14h17.

Reunião reaberta no dia 23/04/2009 às 10h19.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Havendo número regimental, declaro

aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A segunda parte da presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros (mototaxistas) em transportes, entregas de mercadorias e em serviço comunitário de rua (motoboy), com o uso de motocicleta. Aprovada conforme Requerimentos de nº 8, de 2009 (CCJ), de iniciativa dos Senadores Romero Jucá e Renato Casagrande, nº 11, de 2009 (CCJ), de iniciativa do Senador Expedito Júnior, e nº 23, de 2009 (CCJ), de iniciativa do Senador Romeu Tuma.

Convidamos a consultora da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, representante do Ministério da Saúde, a Sra. Márcia Gomes de Carvalho, para fazer parte da Mesa; representante do Ministério da Justiça, já justificou a ausência; Francisco Gomes dos Santos, Coordenador de Identificação e Registro Profissional, representante do Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi. Convido-o para fazer parte da Mesa; Flávio Emir Adura, da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET); Marcos Pimentel, representante da Associação Nacional de Transportes Públicos; convidamos para fazer parte da Mesa o Sr. João Bosco Mendonça, Vice-Presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes e Gestores de Trânsito, representante da Frente Nacional dos Prefeitos; Eliomar José Pereira, do Movimento Nacional Pró-Regulamentação das Atividades dos Motociclistas Profissionais (Mototáxi e Motofrete); convidamos para fazer parte da Mesa Gilberto Almeida dos Santos, Presidente do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas do Estado de São Paulo (SINDIMOTOSP); Alfredo Peres da Silva, Diretor-Geral do DETRAN, representante do Ministro das Cidades Márcio Fortes.

De acordo com o art. 94, incisos II e III do RISF, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições e, em seguida, abriremos à fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra às Senadoras e aos Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de dez minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado. Convido para a sua exposição, por dez minutos, o Sr. Eliomar. V. Sa. dispõe de dez minutos para fazer as suas exposições e considerações sobre a matéria.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de cumprimentar a todos deste Plenário, ao nosso Presidente e aos demais debatedores desse assunto tão importante que envolve mais de um milhão e meio de trabalhadores no transporte de passageiros, mototáxi, do País, e uma quantidade ainda maior de motoboys que existe também e prestam serviço nesse País.

Nós gostaríamos de iniciar essa nossa apresentação com um vídeo que vai ser colocado agora pelo pessoal de apoio.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Antes de o Eliomar iniciar, eu gostaria de fazer um registro aqui muito especial e muito honroso da presença do Deputado Federal Evandro Milhomen, que prestigia essa Audiência Pública. V. Sa. pode iniciar.

[exibição de vídeo]

Esse documentário contém imagens e depoimentos verídicos sobre a realidade do sistema mototáxi no Brasil. Somente foi possível sua elaboração graças a um enorme esforço e determinação de mototaxistas de várias cidades que contribuíram, pesquisando e enviando material, para esta gravação, pois não obtivemos patrocínio de nenhuma grande empresa. Várias ações dos mototaxistas de todo o País têm acontecido nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e no Congresso Nacional com o objetivo de regulamentar a profissão e atividade deste fenômeno social de abrangência nacional. Assim descobrimos o mototáxi, que no Brasil surgiu na cidade de Crateús, no Ceará, se multiplicou e hoje é representativo nos 5.561 Municípios do País. Em algumas cidades o serviço se encontra regulamentado, tais como: Fortaleza/CE, São Luís/MA, Campina Grande/PB, Mossoró/RN, Goiânia/GO, Iguatu/CE e Ribeirão Preto/SP. O assunto ganhou ainda mais expressão através das Conferências Estaduais e Audiências Públicas realizadas na Câmara Federal, nas Assembléias Legislativas e em diversos Municípios brasileiros, com o aprofundamento dos debates sobre a importância do mototáxi, inclusive como gerador de emprego e renda.

Com o passar do tempo, várias organizações comandadas pelo setor privado de transportes, em particular as empresas de ônibus, impetraram várias ações jurídicas contra o serviço de mototáxi. O maior argumento, segundo estas organizações, é de que o sistema mototáxi é grande causador de acidentes. Ora, acidentes acontecem em todos os segmentos, com aviões, com qualquer veículo, inclusive ônibus, carroças, bicicletas e até com nossas próprias pernas. O que estas organizações têm mostrado referente aos acidentes com mototáxi são inverdades.

As estatísticas verdadeiras são estas: estatísticas realizadas em diversos Municípios revelam claramente que, após a regulamentação do sistema, o índice

de acidentes envolvendo os mototaxistas reduziram em mais de 90%, a exemplo de Fortaleza, no Ceará, que desde janeiro de 2004 encontra-se em operação contínua das informações sobre cada acidente. Em Goiânia, o serviço foi regulamentado desde 2003 e o índice de acidentes com vítimas fatais de mototaxistas e passageiros é praticamente zero. Em Belo Horizonte, estudo realizado pelo BHTRANS indica que a capital mineira também é uma das capitais brasileiras onde conseguiram baixar o índice de acidentes com motos em geral. Outro estudo realizado pelo BHTRANS é a estimativa de emissões de partículas de poluição atmosférica, indicando, inclusive, que a moto não é um vilão desta estatística.

Outros dados importantes referentes ao índice de acidentes encontramos nas seguradoras. Existe, sim, seguro particular, além do DPVAT, para mototaxistas, inclusive com coberturas também para os passageiros. Uma delas, a Sul Brasil Clube de Seguros, conta atualmente com 10.870 segurados e teve registrado nos anos de 2005 e 2006 trinta sinistros indenizáveis, sendo que por morte foram doze casos; apenas nove eram mototaxistas e três eram passageiros. Deve-se levar ainda em conta que entre os condutores alguns não estavam em trabalho ou foram vítimas de homicídio, e em 96,67% dos casos ficou constatado que a culpa do evento não foram dos mototaxistas. Estes números positivos acontecem devido à regulamentação através das Leis Municipais, o que possibilita uma organização e fiscalização efetiva pelos gestores destes Municípios.

Aqui no Triângulo Mineiro e na região do Alto Paranaíba, como em todo o País, o mototáxi é uma realidade. Em alguns Municípios houve regulamentação, em outros não, no nosso caso específico houve a regulamentação, entretanto, depende ainda da aprovação de uma Lei no Congresso Nacional que nós, como cidadãos, temos certeza absoluta que será aprovada, até porque o mototáxi é uma realidade social que se instalou no País e que não vai mudar com Lei ou sem a Lei. Então já que estão prestando um serviço de transporte coletivo à população, de um transporte de passageiro à população, deve ser regulamentado e fiscalizado pelo Poder Público. Com a regulamentação do serviço de mototáxi no nosso Município, foi aprovado pela Câmara uma Lei exigindo a licitação, na modalidade de concorrência para outorga da concessão do serviço, e evidentemente que para como toda outorga de serviço público e toda licitação, o interessado, o concessionário deve demonstrar que está em dia com a Previdência, que está em dia com o Fisco, está em dia com a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, que tem bons antecedentes, que todos que estão trabalhando juntamente na sua concessionária de serviço público também têm bons antecedentes, enfim, nós temos o paradeiro, nós temos a história das pessoas que estão prestando serviços públicos em nome da comunidade.

O fundamento de toda esta mobilização dos mototaxistas do Brasil e da sociedade como um todo é para que se estabeleçam normas, organização para que possa haver investimentos no setor, principalmente de logística, com a padronização da frota. Motos, capacetes, vestuários, coletes, equipamentos de proteção, itens relacionados à saúde dos profissionais e dos usuários é principalmente a garantia de manutenção do emprego e renda dos profissionais do setor. Não podemos esquecer nunca que o bem mais precioso que conduzimos em nossas motocicletas é o usuário, o garupa, o passageiro que necessita necessito de uma serviço executado por ótimos profissionais.

É um serviço que me oferece segurança, em primeiro lugar, senão não estaria nem utilizando, me oferece rapidez, agilidade e segurança. Também é um transporte que me deixa em casa, né, nenhum outro transporte aqui na minha cidade me oferece isso e me atende de várias maneiras. Eu gosto muito. Senão fosse o mototáxi, eu nem sei como eu trabalharia, como eu faria todo o meu trabalho que envolve um grande movimento durante o dia.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Bom, Sr. Presidente, demais participantes, nós vamos fazer uma explanação aqui sobre a realidade do mototáxi no Brasil, procuramos e queremos ser os mais autênticos possíveis, evidentemente, para inclusive estar respondendo às perguntas dos Senadores, bem como dessa Mesa [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Eu peço só um segundinho, que todos fiquem de pé, por favor, pois está chegando o Presidente dessa Comissão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Presidente Gilvam Borges, mas não era necessário. Muito obrigado. Continua com a palavra o expositor.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Pois bem, senhores, nós fizemos uma explanação, ainda ontem a gente estava, como representante nacional das categorias, fazendo uma explanação a respeito do mototáxi e do motofrete, o conhecido motoboy, porque ontem nós fomos surpreendidos com a aprovação de mais um membro que vai falar sobre o sistema motoboy e nós vamos tentar sintetizar a nossa fala sobre a questão dos mototaxistas do Brasil.

Todo esse problema tem iniciado exatamente depois de uma decisão do STF, onde julgou inconstitucionais algumas Leis Estaduais, principalmente do Estado de Minas, Pará e Santa Catarina. O mototáxi, na maioria dos Municípios onde existe, é regulamentado por Lei Municipal e as decisões do Pleno, a decisão do Pleno, onde foi julgado que é inconstitucional as Leis Municipais, ou melhor, as Leis Estaduais daqueles três Estados, onde seria competência da Federação a questão de legislar sobre a questão de trânsito e transporte.

Eu fiz uma explanação que eu gostaria de estar passando para os senhores, que é exatamente sobre a viabilidade econômica e o que representa o mototáxi nos Municípios brasileiros. Hoje em muitos Municípios, não só os clientes, o povo precisa do mototáxi, mas também a Municipalidade, o Poder Público local, pois o sistema de transporte de passageiros sobre motos tem se tornado em vários desses Municípios o maior empregador. Aí entra um aspecto econômico inovador, entra a cadeia econômica que é enorme e chega a ser indispensavelmente questão de extrema necessidade para a sobrevivência de vários Municípios.

Eu queria citar um exemplo do que a gente tem vivenciado e como funciona essa cadeia que a gente vai exemplificar. O mototaxista precisa de moto para fazer as suas corridas. Logo, impulsiona as revendas, gera mais empregos, mais impostos; o mototaxista precisa de organizar a documentação para legalizar a motocicleta. Impulsiona os despachantes, os DETRANS, mais pessoal contratado, mais empregos; os mototaxistas precisam serem treinados, capacitados. Impulsionam as autoescolas, o setor de capacitação de pessoal, mais pessoal contratado, mais empregos, mais impostos; o mototaxista precisa de local para trabalhar, agência, ponto de atendimento. Impulsiona a contratação de telefonistas, pessoal do setor administrativo das agências, mais empregos, mais impostos; estas agências ou pontos de atendimento precisam de imóvel, local de funcionamento. Impulsiona a construção civil, impulsiona o setor de locação, aluguel de imóvel, alvará do Município, mais pessoal contratado, mais empregos, mais impostos; o ponto de atendimento precisa de linhas telefônicas, do telefone, rádios comunicadores, celulares. Impulsiona o setor de comunicação, mais pessoal contratado, mais empregos, mais impostos; a moto precisa de gasolina, hoje até álcool. Impulsiona o setor de combustíveis, mais pessoal contratado; a moto precisa de manutenção, a exemplo de pneus, troca de óleo lubrificante, lâmpadas, pastilhas de freios, etc. Impulsiona o setor de peças, o serviço terceirizado, mais pessoal contratado; a moto precisa de limpeza. Impulsiona os lava-jatos, produtos de limpeza, mais pessoal contratado, mais empregos, mais impostos aos cofres públicos. Toda esta cadeia acima gera impulsos na econômica no comércio local. Várias, várias e várias taxas de impostos recolhidos aos entes federados, à União, ao Estado e, principalmente, aos Municípios, que são impulsionados de forma muito efetiva e positiva por esse sistema de transporte de pessoas e bens.

Eu quero citar um exemplo aos senhores, só para terem uma idéia do impacto do sistema de transporte tanto de passageiros como, também, dos motoboys, o impacto disso, de toda essa movimentação na economia. Eu vou citar um item só que a moto gasta, que todas as motos gastam, em para todas as categorias não tem como a moto ficar sem o óleo no motor. Nós podemos passar [soa a campainha] que a cada mil e quinhentos quilômetros o profissional troca o óleo do motor da sua moto. Há cada cinco dias uma troca de óleo, logo, utilizará seis litros ao mês, com o custo médio por litro de óleo de onze reais e, logo, ao mês para cada profissional fica por sessenta e seis reais mensal. Tomando o exemplo da cidade de Patos, que possui seiscentos mototaxistas, o valor gasto mensal é de trinta e nove mil e seiscentos reais ao mês, que anual chega a quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais, próximo a meio milhão de reais somente de óleo para quem faz a troca, o óleo de motor. Tomando como exemplo o Estado de Minas Gerais, com estimativa de cem mil profissionais, eu estou dizendo dos mototaxistas, que o nosso colega vai falar a seguir da questão dos motoboys, impulsionamos o setor em Minas Gerais com seis milhões e seiscentos mil reais ao mês, isso falando somente do óleo lubrificante [soa a campainha]. Se multiplicar o valor dos sessenta e seis reais ao mês--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. já usou o tempo regulamentar. Necessita de mais quanto tempo para a conclusão, por favor?

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Eu imagino que com oito minutos eu consiga.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou lhe dar cinco minutos, porque nós temos vários expositores e peço a V. Exa. que tente concluir nesse tempo.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Sim, Presidente. Eu estava dizendo que tomando, por exemplo, o Estado de Minas Gerais, cem mil trabalhadores, seis milhões e seiscentos mil reais. Se formos calcular esse valor de sessenta e seis reais gasto por cada motociclista do serviço remunerado de passageiro, que passa de um milhão e meio de trabalhadores em todo o País, aquece o mercado com noventa e nove milhões de

reais ao mês. Isso ao ano, nós conseguimos atingir o valor de um bilhão e cento e oitenta milhões de reais somente em um item que a moto gasta para rodar todos os dias e que é indispensável.

Para o funcionamento do mototáxi, o Poder Público não precisa investir nenhum centavo, recurso zero, e o melhor: o giro desse segmento fica todo no comércio local, impulsiona o comércio local. O mesmo não acontece com o transporte público, com ônibus. O empresário, muitas vezes, nem é do próprio Município, às vezes investe em outro Município, em outro segmento, talvez até em outros países.

Em relação aos ônibus do Município, sempre há alto investimento. Esse aí é um exemplo, na ilustração, de um complexo, um ponto de ônibus que foi construído em uma das cidades do interior de Minas Gerais. Foram construídos, nesta avenida, treze pontos de ônibus da mesma forma desse aí que é exemplificado. Custou aos cofres públicos nove milhões de reais. Eu não estou aqui querendo dizer que não funciona, não é isso. Eu estou querendo só fazer uma comparação do que representa o mototáxi para os Municípios, principalmente os pequenos e grandes Municípios, que a gente vê que tem muito mototáxi, e, também, mostrando a diferenciação, que o Município não gasta para implantar o sistema mototáxi.

Os opositores ao serviço de transporte de passageiros (mototáxi) são os empresários do setor de ônibus. Eu queria deixar bem claro isso aqui, que se não fosse por esse motivo dos nossos opositores, esse projeto certamente já teria sido aprovado há vários tempos. Esses empresários têm perseguido de forma implacável os motociclistas de todo o País, mas principalmente onde existe o transporte público por ônibus. No Sul, Sudeste e Nordeste há muitas retaliações. No Pará, dos cento e quarenta três Municípios, somente cinco são atendidos pelo transporte público por ônibus; somente nestes cinco há retaliações.

Este segmento dos opositores ao mototáxi usam de várias argumentos infundados. O principal deles é de articular a publicação na mídia que mototáxi são causadores de acidentes. Veja a seguir os materiais que eles enviam aos Municípios e enviam também aos legisladores de todo o País. Nós podemos observar que isso aí faz parte de umas exposições ou folders que são enviados às Secretarias de Trânsito dos Municípios dizendo que mototáxi é uma ameaça à população. Se os senhores forem observar, nós não vemos ali mototáxi. A imagem desse vídeo aqui, não está bem clara, mas dá para ver exatamente que têm algumas fotos que nem no Brasil não é, são de fora do País. Ali você vê um passageiro, o motociclista carregando três passageiros ali na última foto, certamente pai, mãe e filha, alguma coisa nesse sentido, uma moto que parece que nem é de fabricação nacional, e usam de todos esses argumentos para estar prejudicando a classe dos motociclistas no Brasil.

Os motociclistas profissionais do serviço remuneração de passageiros e entregas são muito bem identificados. Esse aí é o exemplo de um profissional mototaxista, não daquelas fotos anteriores que eles enviam aos Municípios. Tem crachá, essa aí é uma forma de identificação desses profissionais [soa a campainha] – já vou terminar, Sr. Presidente -, inclusive essa é uma das motos utilizadas, não só os motociclistas, mas as motos também são identificadas. Aí está um aglomerado de mototaxistas, então o mototaxista, dá para conhecer ele em qualquer ponto do Brasil, em qualquer parte, em qualquer cidade. Não precisa divulgar materiais daquela forma usando motos comuns e pessoas que talvez nem do País são para exemplificar que mototaxista é um causador de acidente.

Outro causador de acidente que nós vemos, é que nos últimos oito anos triplicou a fabricação de motos no País. Nessa tabela aí dá para a gente perceber que em 2000 foram vendidas 574.140 motos, e em 2008, se observarmos o gráfico embaixo, vamos ver que já chega a quase dois milhões de motos vendidos no Brasil, 1.879.000. São dados da ABRACICLO e do DENATRAN. Além do aquecimento deste mercado, logicamente não podemos esquecer que este é o maior fator que logicamente contribuiu e contribui com o crescimento dos acidentes; se têm mais motos, evidentemente que o número de acidentes são maiores.

O que é que consegue fazer para que no sistema mototáxi diminua o número de acidentes? É treinamento. Então em vários Municípios onde é regulamentado, criam-se alguns mecanismos que possam fazer treinamento com os mototaxistas. Esse aí é o exemplo do centro de treinamento em Goiânia, nós temos o pessoal do sistema de transporte na sala de aula, dificilmente você ouve falar isso, que o funcionário do sistema de transporte vai para a sala de aula, e com o sistema mototáxi a gente tem conseguido e isso tem sido aplicado nos Municípios.

Eu já termino rapidinho, Sr. Presidente.

Os motociclistas profissionais não podem continuar sendo responsabilizados pelo crescimento do número de acidentes no País. O que esses profissionais mais querem é trabalhar, é combater os clandestinos e serem legalizados. Em vários Municípios o serviço é regulamentado. A Constituição Federal de 1988 determinou que é de competência dos Municípios a concessão de serviço público de interesse local (art. 30, incisos I e V). O Código de Trânsito Brasileiro também é muito claro nos seus arts. 107 e 135. E com o

novo Código de Trânsito Brasileiro, a motocicleta já foi regulamentada para transporte de pessoas e de duas pessoas, no caso o motociclista e o passageiro.

Eu gostaria, para encerrar, Sr. Presidente, só de estar fazendo uma solicitação, um pedido aos Srs. Senadores da importância de votação desse PLS nº 203, de 2001. Esse projeto saiu aqui da Casa em 2001, ele é de autoria do Senador Mauro Miranda, e tramitou na Câmara Federal. Na Câmara Federal ele sofreu um substitutivo pela Comissão de Viação e Transporte, retirando o mototáxi do projeto ou do texto original do projeto. O que a gente está solicitando e pleiteando aos Srs. Senadores, logicamente o relatório que foi protocolado pelo Relator Expedito Júnior foi certeiro, uma vez que ele está pleiteando que o projeto passe a tramitar a partir de agora com o mototáxi também, voltando o mototáxi ao projeto original. Nós solicitamos aos Srs. Senadores que votem com o Relator.

Eu não poderia deixar de, dentro de trinta segundos, Sr. Presidente, mostrar o que tem ocorrido no nosso País, onde a retaliação dos nossos oponentes chega a tal tamanho de querer impedir os profissionais de executar os serviços. O que nós vamos ver a seguir não é uma cena de acidente de trânsito igual eles falam; nós vamos mostrar aqui, parece que é um campo de batalha, alguma coisa neste sentido, a polícia combatendo os motociclistas na cidade de Porto Velho, em Rondônia, onde a insensibilidade de um Prefeito está fazendo com que se retirem esses profissionais da rua, não deixando efetuar o trabalho. Dá para os senhores ver que não são bandidos ali, ninguém está se escondendo [soa a campainha], os mototaxistas estão... Meio segundo, Sr. Presidente, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou agradecer a V. Exa. V. Exa. já usou mais do dobro do tempo que lhe é destinado. Até em respeito aos demais que aqui estão, que também terão que usar da palavra, eu peço a V. Exa. que conclua em um minuto, eu vou lhe dar um minuto.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nesse período eu peço que V. Exa. conclua, caso contrário eu peço que V. Exa. deixe cópia do que V. Exa. trouxe anotado para a distribuição aos Srs. Senadores.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Então como eu estava explicando, há necessidade de votar com urgência esse projeto e votando com o Relator para evitar que todo o Brasil não se torne o palco desses combates que estamos vendo nessas fotos. Então você vê aí a polícia que entrou em choque com os trabalhadores, trabalhador caído no chão e ali você vê todo o sangue, com a mão machucada; nem animais podem ser tratados dessa forma.

Essa é uma consideração final e uma mensagem que a gente deixa para que essa Casa tenha urgência e prioridade em aprovar logo esse projeto, igual eu estava dizendo, para que essas imagens que estamos vendo não venham a acontecer no restante do País. Eram essas as nossas considerações, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado, agradeço a V. Sa. Considero visita honrosa a essa Casa a do Presidente da Federação dos Mototaxistas e Motofretistas do Brasil, Róbson Alves, goiano, meu amigo e que gostaria inclusive de usar da palavra, mas infelizmente o Regimento não permite. Os convidados têm que ser antes aprovados pela própria Comissão, daí a razão pela qual não tenho como lhe deferir a palavra.

Concedo a palavra ao Sr. Francisco Gomes dos Santos pelo prazo de dez minutos; se não for possível, prorrogo por mais algum tempo. Com a palavra V. Sa.

SR. FRANCISCO GOMES DOS SANTOS: Bom dia a todos. Eu estou representando o Ministro Carlos Lupi, do Ministério do Trabalho. O uso da palavra vai ser bem curto, Sr. Presidente.

Manifestar que o Ministério do Trabalho, no que diz respeito à questão das regulamentações, sempre pautou a sua preocupação focando sempre naquilo que determinava ou pelo menos orientava o verbete da Câmara dos Deputados. E nós, em especial da área do trabalho, baseávamos a nossa preocupação de que a regulamentação de uma determinada categoria pudesse provocar ou criar uma reserva de mercado restringindo a atividade a outros elementos que teriam habilitação, aptidão para o exercício daquela profissão. Um outro item que sempre foi prioritário para nós numa análise de pedido de regulamentação seria a fiscalização do exercício profissional; nós achamos que isso é um dado fundamental, é um dado importantíssimo para o exercício de qualquer profissão. E, terceiro, que se estabelecesse na Lei as responsabilidades do profissional para com aquela profissão.

Pautado nisso e analisada a matéria que nos foi encaminhada, o Ministro Carlos Lupi sempre emitiu o seu interesse na aprovação da matéria, tendo em vista que o foco da matéria apresentada, ele tinha muito pouco relacionado às questões da índole do trabalho. Na nossa visão se restringia muito à questão da área de segurança de trânsito, então afeto a outras pastas, e na leitura do substitutivo encaminhado nós percebemos que esse cuidado foi tomado, com a exigência, a inclusão de exigências para que a categoria faça uso de elementos de segurança, de identificação e, o que

é mais importante, que passe por um processo de qualificação e de formação para que possa apresentar um serviço de qualidade, qualquer que seja ele, tanto de mototaxista, motoboy, e que fique bastante evidenciada a questão relacionada à parte de identificação e dos itens de segurança que são exigidos. Apesar da apresentação do Eliomar, é muito claro que o risco do exercício dessa profissão é muito alto, não pela imperícia, pela descontração do profissional que está dirigindo a moto, mas em função do caos que se torna em algumas cidades o trânsito brasileiro. Então não é ele o causador necessariamente de um acidente de trânsito, mas ele está vulnerável em situação do cenário que nos apresenta em algumas cidades.

Então diante das minhas poucas palavras, Sr. Presidente, o Ministério do Trabalho, ele é favorável à aprovação do substitutivo e do encaminhamento da proposta como foi feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. Concedo a palavra ao Sr. Flávio Emir Adura, da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), pelo prazo inicial de dez minutos.

SR. FLÁVIO EMIR ADURA: Bom dia. Cumprimento ao Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Comissão, cumprimento aos Srs. e Sras. Senadoras presentes, os representantes dos Ministérios, os componentes desta Mesa, os representantes de entidades. Agradeço, Presidente, por poder participar desse momento que eu considero importante.

Todos nós conhecemos os números intoleráveis de acidentes que nós temos nesse País. Cem pessoas morrem a cada dia e mil ficam feridas, vítimas de acidentes de trânsito nesse País. São mais de trinta cinco mil mortos e 25% desses são motociclistas. Então esse é um momento importante porque nós, talvez, possamos, nesta Casa, criar projetos que beneficiem a proteção dos motociclistas, que aqui eu vejo todos, a maioria deles, jovens, que são as principais vítimas dos acidentes. Então daqui poderão sair Leis que beneficiem os motociclistas, mas essas Leis têm que ser cuidadosas.

Eu represento a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, uma das cinquenta e três especialidades médicas reconhecidas neste País. Nós fazemos estudos com a missão de preservar vidas no trânsito há vinte e nove anos; a nossa missão é preservar vidas e nós não trocamos nada pela saúde e pela vida.

Nós temos estudos, acompanhamos trabalhos nacionais e internacionais, nos associamos em parcerias com entidades que promovem o atendimento das vítimas dos acidentes de trânsito, que fazem a sua recuperação, como a Associação de Assistência à Criança Defeituosa, como o Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, o Hospital São Paulo da Universidade Federal; então nós presenciamos no dia-a-dia o que acontece no trânsito deste País.

Como eu vou citar a seguir números, esses números estão comprovados nesses documentos que eu tenho e que são os Atlas dos Acidentes de Trânsito neste País, números que foram feitos com pessoas idôneas, através de dados do Ministério da Saúde, do CIn(F), do DENATRAN, e se o Sr. Presidente me permitir eu deixo com a Comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com o maior prazer.

SR. FLÁVIO EMIR ADURA: --para a comprovação dos dados que eu falarei a seguir. São os dados dos acidentes nos Estados e nas capitais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado.

SR. FLÁVIO EMIR ADURA: O PL nº 203 tem o mérito de regularizar a atividade de quem transporta bens e pessoas em motocicleta. Então eu cumprimento quem teve essa iniciativa, pelo que eu entendi, eu sou médico, mas pelo que eu entendi revezando, e as minhas assessorias, eu acho que os méritos são do Senador Mauro Miranda, Senador Expedito Júnior, Senador Romero Jucá, Senador Renato Casagrande, Senador Romeu Tuma. Tanto o PL nº 203, como o seu substitutivo, a nosso ver, trazem determinações que podem diminuir o infortúnio dos acidentes de trânsito envolvendo motociclistas. Então nós, como médicos, somos plenamente favoráveis a alguns aspectos que eu cito a seguir.

A idade mínima de vinte e um anos para o exercício profissional com motocicleta e a habilitação de pelo menos dois anos na Categoria A são muito bem-vindos. A experiência para a direção de um veículo de alto risco como a moto é fundamental. A obrigatoriedade do protetor chamado mata-cachorro, sei que os motociclistas não gostam desse dispositivo, mas como médico que vivencio o dia-a-dia nos prontos-socorros, nos hospitais e nos Institutos Médicos Legais, não posso deixar de considerar um instrumento fundamental para a segurança; os membros inferiores são muito atingidos e com muita frequência amputados. E se os motoboys, os mototaxistas querem conduzir passageiros e bens, têm que conferir proteção a eles e àqueles que eles vão transportar. A linha antena anticerol é fundamental. Eu tenho visto em São Paulo, apesar de ter uma Lei Municipal já, a obrigatoriedade da antena anticerol, um instrumento simples, barato, menos de vinte reais, salva decapitações; colegas de motoboys e mototaxistas tiveram degola por não terem esse instrumento e esse instrumento foi previsto no projeto substitutivo.

A aprovação do curso específico, fundamental. Hoje precisamos de educação, instrução, informação, talvez até mais que a legislação. Então esse curso é bem-vindo. A utilização de coletes refletivos, retrofletivos, é importantíssimo. Hoje a segurança no trânsito vem de ver e ser visto e à noite nós temos trabalhos que demonstram a extrema dificuldade de ver uma motocicleta e o seu condutor, o seu piloto, quando está com uma blusa preta, com alguma coisa que não reflete. A proibição de transporte de combustíveis e produtos inflamáveis também achamos importante.

Então para o motoboy, transporte de bens, somos plenamente favoráveis, porque o benefício vai ser maior que o risco. Já para o transporte de pessoas, o mototáxi, respeitando todos os conceitos da necessidade de trabalho neste País, mas aí eu já me preocupo com o risco ser maior que o benefício. O que é que me preocupa no mototáxi? É a vulnerabilidade desse veículo. É indiscutível que a moto é muito mais vulnerável e vamos colocar, ao transportar passageiros, essa vulnerabilidade vai acometer também ao passageiro. Os trabalhos mostram que a moto é oito vezes mais perigosa que um automóvel e por quilômetro percorrido mata dezesseis vezes mais. Os dados desse Atlas que eu acabei de entregar a esta Comissão mostram que enquanto 7% dos acidentes em automóveis são fatais, quase 70% dos acidentes com moto são fatais. E os acidentes de moto, quando não fatais, são quase sempre graves, trazendo lesões cranioencefálicas, lesões cervicais, muitas vezes levando a pessoa a ficar cadeirante, lesões de membros inferiores, amputações. Os números mais recentes mostram trinta mil internações de motociclistas só na rede do SUS no último ano. A prevalência dos acidentes envolvendo motociclistas é mais alto, isso é considerado, temos que considerar nesses projetos. Nos últimos cinco anos esses acidentes aumentaram em 540%. Enquanto que as motos já representam 20% da nossa frota e com cifras crescentes, os acidentes já acometem em mortalidade os motociclistas em mais de 30% no número total e na faixa etária dos dezoito aos vinte e cinco anos.

Uma pesquisa da nossa Associação, nós acompanhamos a vida de oitocentos motociclistas por seis meses e, nesses seis meses, 69% [soa a campainha]--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sa. deseja mais quanto tempo?

SR. FLÁVIO EMIR ADURA: Cinco minutos. É possível, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É possível.

SR. FLÁVIO EMIR ADURA: 69% desses oitocentos motociclistas tiveram algum tipo de acidente, colisão, atropelamento, queda, até queimadura no escapamento, objeto estranho no olho. Então essa preocupação tem que ser trazida para o passageiro que esses motociclistas vão transportar.

Eu vou ser mais breve. Na UNIFESP – Hospital São Paulo, 67% das vítimas de trauma são acidentes de trânsito, metade disso de motociclistas. No Hospital das Clínicas, no último ano, houve duzentos e dezessete internações com vinte e nove óbitos. Na AACD, que recupera as vítimas de acidentes de trânsito com fisioterapia, 41% dos pacientes são motociclistas. O Instituto de Ortopedia e Traumatologia de São Paulo tem também mais de metade de suas vítimas em fisioterapia, motociclistas. E a mesma coisa acontece no Hospital Sara Kubitscheck.

Algumas dúvidas que eu queria deixar, até para trazer e compartilhar: os equipamentos de proteção individual é fundamental, senhores motociclistas, não deixem de usá-los, preserva vidas; capacete, obrigatório, todos usam, mas tem que usar a viseira, tem que usar óculos protetor, colete refletivo, macacão acolchoado, tem que usar bota e luva. No mototáxi o passageiro vai ter esses equipamentos de proteção individual? O passageiro vai tomar um mototáxi, ele vai ter que levar... O capacete vai ser fornecido, mas aquele tamanho único, mas ele vai ter um óculos protetor, uma bota, uma luva, um macacão? É uma dúvida que eu pergunto. Fundamental: o equilíbrio da moto, quando tem um passageiro, modifica o centro da gravidade. O motociclista é treinado para isto. O passageiro não tem esse treinamento e esta habilitação. Há o aumento do risco. Um passageiro de mototáxi, pergunto, idoso, oitenta anos, poderá tomar esse mototáxi? No nosso País, pelo Código de Trânsito, crianças a partir de sete anos podem ser transportadas em moto, desde que tenham condição de cuidar da sua própria segurança. Poderá tomar um mototáxi? Portadores de deficiências físicas, visuais, motoras, alcoolizados... Nós já apreendemos que se beber, não dirija, vá de táxi. Pode ir no mototáxi o bêbado, um alcoolizado? Qual que é o risco de um alcoolizado na garupa de um mototáxi?

Então apesar de julgar muito importante, amplamente favorável à regulamentação para o transporte de bens, onde o benefício vai ser maior que o risco, deixo a minha grande preocupação em relação ao mototáxi, onde a nosso ver o benefício vai ser inferior ao risco. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e concedo a palavra ao Sr. João Bosco Mendonça, Vice-Presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes e Gestores de Trânsito, representante da Frente Nacio-

nal dos Prefeitos, inicialmente por dez minutos. Com a palavra V. Sa.

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, companheiros da Mesa e os representantes dos mototaxistas aqui presentes.

Fui designado pelo Prefeito de Vitória, que é o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, para representar essa frente aqui, mas, também, estou na condição de Vice-Presidente do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores de Transporte e Trânsito do Brasil.

Então veja que a questão do táxi, claro que quando nós observamos um número de pessoas que é um setor da economia que pode se abrir, que pode gerar empregos, pode gerar recursos. Todos nós que vemos já em vários lugares sendo incentivado a questão do mototáxi, a primeira tendência é de nós aprovarmos, de acharmos que nós devemos também concordar e de procurar criar as condições para que se regulamente, se procure tomar os devidos cuidados para diminuir a incidência de acidentes e a vulnerabilidade desse transporte. Mas quando nós aprofundamos e nós vemos a incidência de acidentes, a vulnerabilidade, a questão de saúde pública que envolve a atividade, aí nos leva a ter uma posição diferente e essa posição é do Fórum dos Secretários Nacionais e Gestores de Transporte de Trânsito do Brasil, como também é a posição da Frente Nacional dos Prefeitos, que é a posição de ver, por exemplo, a questão da dirigibilidade. Ora, a pessoa pode não entender nada de dirigir um veículo, um automóvel, ela vai ali sentada no carona e ela não interfere de norma nenhuma na direção do veículo; é diferente da moto. A dirigibilidade da moto depende de quem está conduzindo a moto, mas depende também do carona. Desde quando para você chegar e ter a segurança na condução da moto, você tem que ter movimentos e os movimentos são feitos, certo, ao mesmo tempo, conjuntamente, tanto o carona como a moto, como quem está dirigindo, eles têm que ter movimentos coordenados para manter a estabilidade do veículo e essa perícia nós vamos ver que grande parte, a maior parte daqueles, por exemplo, que andam de moto, não têm. A moto, eu já fui motoqueiro inclusive, certo, e reclamava muito de quem vinha atrás e não tinha uma postura adequada, que vocês sabem que tira o equilíbrio da moto. Então o que a gente vê: você na rua, por exemplo, já tem experiência, a gente vê e identifica logo um mototáxi, independente de ele estar identificado ou não, pela posição e pela postura de quem está sendo conduzido. Geralmente ele vai afastado, ele vai duro, ele vai numa posição que não é a mais adequada para manter a segurança da moto, que ela implica o quê? Numa certa intimidade em quem está conduzindo a moto e quem está sendo conduzido, porque os movimentos têm que ser coordenados. Então o motoqueiro, ao entrar numa curva, ele faz um movimento para um lado e o carona faz para outro, ele pode desequilibrar e causar acidente. Então essa questão da dirigibilidade é uma das coisas que nós levantamos e que implica e que leva muitas vezes a acidentes. Nós sabemos que todos os motoqueiros, os profissionais que trabalham com moto, eles têm habilidade, eles estão aptos e tudo, mas a questão é que eles não podem responder justamente pela habilidade desse carona e nem tão pouco ele pode exigir de que ele vá conduzir um passageiro que venha abraçado com ele para justamente manter esse equilíbrio, manter esse movimento único, que é quem garante a estabilidade da moto.

A outra coisa que nos leva justamente a condenar esse tipo de transporte de pessoas, claro que nós apoiamos, achamos correto a questão do motoboy, do motofrete, o motocarga nas pequenas comendas, tanto nós achamos que eu, como Superintendente de Transporte de Trânsito de Aracaju, nós regularizamos o motoboy, o motofrete, o motocarga para pequenas comendas. Agora a questão de transportar pessoas, justamente por essa diminuição na dirigibilidade, é que nos faz, então, condenar esse tipo de transporte de pessoas utilizando moto, de não apoiar, certo, a questão do mototáxi, falando bastante claro para todos.

Outra questão é a saúde pública. Os senhores imaginem um capacete que passa na mão de trinta, quarenta pessoas por dia; isso aí é um foco de doença, é um foco de transmissões. Uma pessoa com tuberculose dá um espirro dentro, por exemplo, de um capacete daquele, o bacilo fica impregnado e vai de cabeça em cabeça. Então não foi feito um estudo ainda e seria importante, pelo menos eu não tenho conhecimento, de fazer um estudo nesse capacete para ver o quanto eles estão impregnados. E transporta mesmo, é uma questão de higiene mesmo. as pessoas estão ali com a cabeça soada. Você pode ter problemas dermatológicos, sabe, problemas de doenças transmissíveis que esse capacete usado, em cabeça de várias e várias pessoas, pode chegar e colocar isso.

A vulnerabilidade do veículo, claro, foi demonstrado aqui pela ABRAMET que a modo mata dezesseis vezes mais, que ela é oito vezes mais perigosa, e é um veículo mesmo que é mais perigoso, é mais vulnerável, ninguém pode negar; é outro ponto também que nos faz chegar e condenar. Teve aqui um dos expositores que falou que a moto é o único transporte de pessoas, o mototáxi, que não exige um único investimento do Poder Público; ledo engano. O investimento do Poder Público é grande e é enorme, porque os acidentes com

moto são os mais graves, são os que mais se gastam recursos. Então não se pode chegar e deixar de levar em conta isso. São os que sofrem mais acidentes e os acidentes são mais radicais e tem que chegar e se investir muito dinheiro para recuperar isso aí.

Outra coisa: a vulnerabilidade do veículo, como foi bem colocado aqui pelo expositor, o Dr. Flávio, de que você pode ter uma série de equipamentos. Claro que a gente vê nas corridas de moto que têm vários acidentes e o motoqueiro não tem nada. Por quê? Ele está devidamente equipado, devidamente treinado para aquilo, e eu acredito que com os companheiros que trabalham com moto, eles também têm habilidade, têm capacidade, por exemplo, para poder usar os equipamentos que protejam a sua vida. Mas como é que fica o passageiro, como é que fica aquele que vai ser transportado? Ele vai ter um macacão de couro para poder chegar e dar para a pessoa que está sendo transportada? Ele vai ter luvas para poder chegar e colocar para as pessoas? Ele vai ter botas para ceder para as pessoas? Esses são equipamentos necessários e que deveriam ser obrigatórios para o motoqueiro. Deveria, inclusive, fazer com que todos que andam de moto, não só o capacete, mas que tivessem também esses equipamentos de segurança.

Então são essas posições que nos levam a tomar claramente... Já foi tirado um documento do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores de Transporte e Trânsito do Brasil condenando, certo, utilizar motos para transporte de pessoas, como também a Frente Nacional de Prefeitos tem essa posição bastante clara, como a Associação Nacional de Transportes Públicos, a ANTP, que é a maior entidade civil, é a maior ONG que trabalha na área de transporte e de trânsito do Brasil, da qual eu faço parte, que foi convidada e infelizmente não enviou representante, mas também a ANTP tem uma posição clara contra por isso, pela vulnerabilidade que esse veículo coloca, por uma questão de saúde pública e a questão da dirigibilidade. Imagine a questão de dirigibilidade, você transportar uma pessoa alcoolizada, por exemplo, na carona, como foi colocado pelo Dr. Flávio aqui, como que você faz? Ele tira totalmente a capacidade de dirigir a moto; ele cai para um lado, ele cai para o outro. Não é só ele dirigindo não, ele como o carona também, certo, é uma coisa essencialmente, imensamente perigosa, porque ele tira a estabilidade do veículo, ele tira a estabilidade da moto.

Então é essa a posição [soa a campainha] que eu estou atrás indo aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores e todos aqui presentes, da posição da Frente Nacional de Prefeitos e do Fórum dos Secretários de Transporte e de Trânsito do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Sa. Só indago se V. Sa. tem a cópia desse documento que V. Sa. mencionou, o documento em que a entidade se manifesta--

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: Eu encaminharei para V. Exa.; eu não tenho no momento, mas eu encaminharei para V. Exa. essa posição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Sa. Concedo a palavra ao Sr. Gilberto Almeida dos Santos, Presidente do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas do Estado de São Paulo (SINDIMOTOSP), ao mesmo tempo em que considero visita honrosa a essa Comissão da Presidente da Associação das Empresas de Motofrete do Estado de São Paulo, Dayse Celeste Sérgio. Concedo, portanto, a palavra a V. Sa., o Sr. Gilberto.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, concedo a palavra a V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu queria fazer uma consulta, uma indagação a V. Exª: nós vamos ter votação após a conclusão dessa Audiência Pública?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos ter votação, mas não dessa matéria.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pois não. Eu sou autor de duas relatorias aqui no dia de hoje, então eu consulto se, após a conclusão dessa Audiência, nós teremos ainda votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Teremos votação.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Sa.

SR. GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS: Eu queria cumprimentar a Mesa, em especial ao Presidente da Mesa, a todos os Senadores, Deputados e companheiros sindicalistas que estão aqui presentes.

Eu represento o Estado de São Paulo, na pessoa como Presidente do Sindicato dos Motoboys Estadual, mais precisamente da cidade de São Paulo. Eu queria começar aqui a minha falatória com a reportagem que foi exibida no último Fantástico, domingo agora, onde chama a atenção de toda a sociedade, das autoridades, para a atual conjuntura que se encontra a categoria dos motoboys e mototaxistas em todo o País e a necessidade de ter uma regulamentação de uma forma

em geral que atenda a toda a categoria e os usuários de carro de uma maneira em geral, em que todo mundo fique em paz no trânsito e onde não venha a sofrer tanto acidente como está acontecendo.

Então hoje nós estamos aqui em busca de que saia uma votação do projeto, que ande o negócio aqui no Senado, e que sejam adquiridas medidas e recursos que de uma forma ou de outra traga segurança para todos nós aí. Eu vou deixar o pessoal exibir o vídeo e na sequência eu vou voltar a falar novamente. Pessoal, esta é a última reportagem que passou no domingo passado no Fantástico, onde aborda aí a necessidade da regulamentação da atividade de motoboys e mototaxistas em todo o País. E um dos fatores que mais chama a atenção para poder reduzir a questão do número de acidentes que você falou aqui, João Bosco, seria a construção dos corredores exclusivos, onde talvez resolveria aí 90% dos acidentes, que são as famosas motovias.

[exibição de vídeo]

ZECA CAMARGO: *...nesta movimentada avenida de São Paulo. Agora, se a Lei passar, como fica o trânsito na maior cidade brasileira, que tem uma frota de mais de três milhões de motos?*

>> Ah, eu acho ruim, cara.

>> Vai parar São Paulo, né?

ZECA CAMARGO: *Das três milhões e quinhentas mil motos em todo o Estado, mais de setecentas mil estão na capital. São Paulo tem a maior frota de motocicletas do Brasil e uma grande preocupação.*

>> Vai colocar esse pessoal aonde?

ZECA CAMARGO: *O Projeto de Lei do Deputado Federal Marcelo Guimarães Filho determina que os motoqueiros circulem apenas na faixa destinada aos veículos, como qualquer outro carro.*

DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO: *Primordialmente o objetivo do projeto é preservar a vida.*

ZECA CAMARGO: *Isso porque de acordo com os dados mais recentes do Departamento Nacional de Trânsito, pelo menos oito motoqueiros morrem por dia no Brasil.*

>> Eles normalmente se arriscam, porque até o carro tem ponto cego; quando você enxerga um carro que é grande, você não enxerga o motociclista.

ZECA CAMARGO: *O novo projeto depende agora da aprovação do Senado e da sanção do Presidente Lula.*

REPÓRTER: *Ninguém melhor do que o Claudinei, um motoboy com vinte e seis anos de experiência, para falar da visão do motociclista nesse caso. O que é que você acha, Claudinei?*

CLAUDINEI: *Eu acho que isso aí não vai funcionar. O motoboy depende do corredor, o motoboy tem horário para trabalhar.*

REPÓRTER: *Então basicamente você acha que se o motoboy tiver que respeitar esse negócio de ficar atrás do carro, não passando pelo corredor, ele não vai fazer a entrega em tempo suficiente e ele vai acabar perdendo o emprego dele? É mais ou menos isso?*

CLAUDINEI: *Com certeza.*

>> Praticamente se esse Projeto de Lei chegar a ser aprovado, a nossa categoria deixa de existir.

ZECA CAMARGO: *"Mão na Roda" fez um teste rápido: se o motoqueiro seguisse a nova regra, quanto tempo levaria a mais para fazer o serviço? Primeira viagem: Claudinei percorre cinco quilômetros para buscar um envelope.*

CLAUDINEI: *Com isso aqui o motoboy vai ficar louco; até o consumo de embreagem, freio, vai ser muito alto; atrás do carro eu me sinto preso, não tem como.*

ZECA CAMARGO: *Tempo: treze minutos.*

CLAUDINEI: *Eu dei sorte, né, demos sorte que o trânsito estava bom, senão eu gastaria até uns vinte minutos ou mais. Agora se fosse no meu dia-a-dia, eu gastaria entre quatro e cinco minutos.*

ZECA CAMARGO: *Naquela amanhã de quinta-feira, com o trânsito excepcionalmente livre, Claudinei levou pelo menos o dobro do tempo para fazer as entregas.*

REPÓRTER: *Claudinei, como é que foi então a tua experiência, o que é que você achou?*

CLAUDINEI: *Horrível.*

ZECA CAMARGO: *O risco é que a Lei acabe virando letra morta. Espanha, Austrália, Alemanha e Japão, por exemplo, têm restrições semelhantes aos motoqueiros, mas que, na prática, não são respeitadas.*

>> Os motoqueiros, eles vão querer um passar na frente dos carros, aí eu acho que vai acabar complicando mais e gerar mais acidentes.

>> Vai melhorar muito a segurança do trânsito ou não?

>> Eu acho que não.

>> O freio da moto não é igual a um freio de um carro. Se você vai a 80 por hora e eu venho a 80 por hora atrás de você numa certa distância, se você frear de vez, eu provavelmente vou bater atrás de você porque eu não consigo conseguir parar a moto.

ZECA CAMARGO: *Outro perigo: a visão do motociclista pode ser prejudicada por carros com a traseira alta ou que tenham aquela película que escurece os vidros.*

>> Ele não terá a visão de profundidade da via.

>> Talvez o Deputado aqui, ele teria que dar umas voltas de moto aqui na cidade de São Paulo com nós.

DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO: *Não, não sou motociclista, nunca senti na pele isso; senti como motorista, mas não como motociclista.*

ZECA CAMARGO: *A solução, segundo os profissionais da área, seria investir em corredores exclusivos para motos, como já vem acontecendo em São Paulo.*

>> Tem que ter um estudo mais profundo, entendeu?

ZECA CAMARGO: *Uma dica para aumentar a sua segurança: muitos acidentes acontecem porque o motorista, ao mudar de faixa, não vê o motoqueiro; culpa do chamado ponto cego. Nesses casos, o espelho retrovisor pode estar mal posicionado.*

>> Existe uma característica comum no motorista brasileiro de posicionar o espelho visualizando parte da traseira do veículo. Então basta ele abrir um pouco mais o espelho que ele conseguirá observar a faixa lateral, observando a moto.

>> Eu acho que, independente de onde a moto vai transitar, a grande importância é a educação do motociclista para com o motorista e vice-versa.

ZECA CAMARGO: *Atenção e respeito no trânsito ainda são a melhor saída.*

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sa. está com a palavra para concluir.

SR. GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS: Então, Presidente e amigos Senadores, o que é que a gente procura? A gente procura buscar uma regulamentação definitivamente, que atenda às necessidades da categoria em cada um dos Estados onde ela está atuando. No caso de São Paulo, você vê é que volte e meia vem um projeto que às vezes a intenção do Deputado é até boa, que é de diminuir o número de acidentes, mas que não acaba atendendo a necessidade realmente da categoria. Por exemplo, um projeto como esse daí, se chegar a ser aprovado, a nossa categoria, que é uma das que mais emprega no País, tem uma média de trezentos mil só na cidade de São Paulo, deixaria de existir. Então o que é que falta para a gente? É que aconteça definitivamente essa regulamentação do segmento tanto de motoboy, que é o motofrete, quanto dos mototaxistas. Para quê? Para que a partir daí a gente tenha um ponto de partida e começar a se achar dentro de cada um dos seus Estados, dos seus Municípios, para poder fazer valer a regulamentação, que é o que a gente está precisando hoje, entendeu? É isso aí, é o que eu tenho só para falar aqui, Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. Com a palavra a Sra. Marta Maria Alves da Silva, Coordenadora da Área de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes do Ministério da Saúde.

SRA. MARTA MARIA ALVES DA SILVA: Bom dia. Agradeço aqui ao convite para a gente estar aqui nesse debate, contribuindo aí com as discussões de um tema tão relevante. Cumprimento os colegas da mesa, o Presidente e os demais Senadores.

Em primeiro lugar o que nós, do Ministério da Saúde, a gente tem para colocar aqui, e essa Audiência tem muito importância, porque para nós a questão dos acidentes de trânsito e os acidentes envolvendo os motociclistas, já foi dito por alguns colegas aí da medicina do tráfego, da Associação Nacional de Transporte Terrestre, que isso para nós é um grande problema de saúde pública. Enquanto problema de saúde pública, o Ministério da Saúde, em articulação com outros setores da sociedade e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, tem feito vários esforços no sentido de tentar desenvolver ações de prevenção. Um problema se transforma num grande problema de saúde pública quando ele começa a matar, quando ele começa a impactar na qualidade de vida, deixando grande número de pessoas com sequelas, com grande impacto na demanda ao serviço de saúde, com impacto social, impacto familiar.

Várias pesquisas são feitas para a gente desencadear ações de prevenção e uma delas é uma pesquisa que foi feita em serviço de urgência e emergência, em 2007, onde a gente observou que grande parte das vítimas de acidente de trânsito – e aí, quando eu falo de acidente de trânsito, eu falo dos usuários de moto, dos pedestres, dos usuários de automóveis – são os motociclistas. Para nós o que tem chamado muito a atenção é que grande parte dessas vítimas, que são motociclistas, são os motociclistas que não são os profissionais; a grande maioria desses motociclistas que morrem no trânsito, eles estão indo para o trabalho ou eles estão voltando do trabalho, ou seja, isso acontece às vezes como um acidente de trajeto por várias causas. Então para entender a questão das lesões e das mortes que envolvem os motociclistas, tem que se também discutir as causas desses acidentes. Então a gente está debatendo aqui um ponto específico que tem a ver com os motociclistas profissionais, que são os motofretistas, os motoboys, os mototaxistas.

Outro segmento da população que está morrendo vítima de acidente de moto não são os motociclistas profissionais, são as pessoas que fazem uso da moto, e a gente tem observado, foi mostrado aqui uma cena de São Paulo, mas a gente tem verificado também que

grande parte das pessoas que estão morrendo não são nos grandes centros. Em termos absolutos, em termos de número, até é no grande centro, é em São Paulo e no Rio, mas quando a gente observa o risco de morrer, tem se verificado no País uma interiorização das lesões e das mortes por acidente de trânsito, principalmente na região Norte e na região Nordeste. Atualmente Teresina está no ranking de cidades onde se têm morrido por acidente de trânsito.

Então com isso o que é que eu estou querendo pontuar? Que o problema é muito mais complexo do que a gente imagina, que a gente tem múltiplas causas, e quando a gente vai pensar nessas ações de prevenção, nessas ações de promoção da saúde, tem que se trabalhar em várias vertentes: desde as ações que são individuais, que aí tem a ver com o uso do capacete, que tem a ver com o controle da velocidade, que tem a ver [soa a campainha] com a questão toda da não ingestão de bebida alcoólica e do dirigir. E quando nós entramos na discussão dos motociclistas profissionais, temos sim que discutir a regulamentação da profissão.

A gente tem verificado, através de alguns estudos, inclusive um que foi desenvolvido pela FUNDACENTRO, ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego, onde verificou-se um acordo coletivo de trabalho e, com isso, impacto também na redução dos acidentes envolvendo motociclistas profissionais.

Então a gente tem que estar discutindo a precarização do trabalho, a gente tem que estar discutindo o aumento da frota, a gente tem que estar discutindo sim corredores exclusivos para a questão das motos e a responsabilidade social das empresas, tanto dos empregadores, dos donos de empresas que contratam e terceirizam o serviço dos motociclistas profissionais, que às vezes precarizam esse trabalho. Esse motociclista às vezes tem um, dois, três vínculos, tem que cumprir aquela quota, então é um trabalho que é precarizado. Temos que discutir também outros motivos que levam a esses acidentes como, também, a questão de uma ausência de transporte coletivo no caso dos usuários comuns, e, no caso dos motociclistas profissionais, a gente tem que estar discutindo a regulamentação da profissão.

O Ministério da Saúde tem desenvolvido várias ações, desde 2001, quando foi instituída essa Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, e tem um projeto específico de redução da morbimortalidade por acidente de trânsito. Em 2003 e 2004, esse projeto foi financiado a partir de recursos do DPVAT, e temos gradualmente ampliado esse projeto com recursos próprios do Ministério da Saúde. Na semana passada aconteceu aqui em Brasília uma grande oficina com participação dos DETRANS de dezesseis Estados, com mais dezesseis Secretarias de Saúde, Estaduais e Municipais, para de fato discutir isso, ações de prevenção, discutindo principalmente a questão do motociclista e, em específico, do motociclista profissional.

Então o que a gente tem a dizer é isso, que nós estamos aí para contribuir com o debate, que a gente analisa a necessidade de aprofundar a discussão das causas de todos os acidentes que envolvem moto e, no caso da regulamentação da profissão, também a gente tem que aprofundar mais esse debate, mas entendendo que as principais vítimas no atual momento não são os motociclistas profissionais e, sim, os usuários comuns de motos. Então é isso que a gente tem para trazer aqui para o debate.

Eu queria também, por fim, falar que esse tema tem sido amplamente debatido na Comissão Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito, coordenada pelo Ministério das Cidades, através do DENATRAN, do qual o Ministério da Saúde também participa. Esta é uma grande preocupação e juntos a gente quer chegar num objetivo comum que é: paz no trânsito e menos morte, menos violência, principalmente envolvendo essa categoria de profissionais. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. Considero visitas honrosas a essa Comissão a do Deputado Federal Anselmo de Jesus, do PT de Rondônia, Sebastião Bala Rocha, do PDT do Amapá, do Vereador de Porto Velho, Rondônia, Jean de Oliveira, e do Presidente do SINDMOTOTAXI de Brasília, Luiz Carlos Galvão.

Passaremos agora a palavra aos Srs. Senadores. Eu peço aos Srs. Senadores que dirijam a pergunta especificamente, não genericamente, para que a pessoa possa responder, para que o debatedor possa responder. Inicialmente estão inscritos: Senador Expedito Júnior, Senador Romeu Tuma, Senadora Serys Slhessarenko e Senador Antônio Carlos Valadares. Com a palavra o Senador Expedito gostaria. São quatro Senadores inscritos, vamos ouvir os quatro de uma vez e já passamos para as respostas.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente Senador Demóstenes, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, senhores representantes dos Ministérios, senhores representantes das categorias dos profissionais.

Sr. Presidente, eu não tenho mais dúvida, depois da fala praticamente de todos os nossos debatedores, eu não tenho mais dúvida de que acho que nós todos estamos falando a mesma linguagem. Eu acho que, mais uma vez, eu acho que eu estou no caminho. Eu

acho que nós aqui, eu como Relator e nós aqui nessa Comissão, nós aqui nessa Casa, o Senador Mauro Miranda, a Senadora Serys, e eu procurei fazer isso discutindo e buscando, pavimentando um caminho que fosse bom para todo mundo, principalmente aqui nessa Comissão, onde nós estamos debatendo e discutindo sobre a questão do mototaxista, do motoboy e do motofrete. Quando eu falo que nós estamos falando a mesma linguagem, é porque eu acho que nós não podemos fechar os olhos mais aqui no Senado, nós não podemos mais fechar os olhos aqui nesta Comissão em não regulamentar uma profissão que já existe; nós não estamos criando nada. Eu duvido, com todo o respeito que tenho ao João Bosco Mendonça, que fala em nome dos Prefeitos, ele não fala em nome de nenhum Prefeito do meu Estado, de nenhum Prefeito de Rondônia; todos os Prefeitos de Rondônia são favoráveis aos mototaxistas do Brasil, todos os Prefeitos do meu Estado. Eu duvido, eu duvido aqui que V. Exa. fale pela maioria dos Prefeitos do Brasil, eu não acredito que V. Exa. está falando pela maioria dos Prefeitos brasileiros, porque eu tiro pela Amazônia, e a maioria dos Prefeitos da Amazônia querem que nós regulamentamos isso aqui no Senado para que possa ser possível a viabilização desses projetos pelas Câmaras de Vereadores, para que as Câmaras possam então estar legislando, porque hoje não há legalidade. O Supremo não permite que as Prefeituras, que as Câmaras de Vereadores, que as Assembléias Legislativas regularizem ou criem Leis nesse sentido, porque há uma lacuna na Constituição Federal. Então com todo o respeito que tenho à exposição de V. Exa., respeito o posicionamento de V. Exa., respeito o posicionamento de todo mundo.

O Dr. Flávio, quando fez alguns questionamentos, eu acho que é isso mesmo, eu acho que o que nós estamos tratando aqui, Dr. Flávio, por exemplo, essa questão da idade mínima, ela já prevê no projeto. A experiência de dois anos, é exatamente isso que nós estamos querendo, nós estamos querendo regulamentar para quê? Para precaver tudo isso, para que nós possamos dar as mínimas condições para a garantia de vida não só do motociclista, mas também do passageiro que ele carrega atrás. Quando o senhor fala sobre o passageiro que o condutor vai levar, isso já está no Código de Trânsito, o Código de Trânsito já permite: "em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor"; isto já consta na legislação, isto já consta na Lei. O que nós precisamos fazer é tudo isso que o senhor falou e que já está previsto no projeto. Por quê? O nosso projeto, eu peguei partes do projeto da Câmara e resgatei o projeto original que foi aprovado aqui no Senado, projeto do Senador Mauro Miranda. Essa questão dos coletes, além de servir para a questão da segurança, serve também – e vocês viram aqui – para a identificação. A Dra. Marta, quando ela coloca aqui sobre a questão dos acidentes, e que os acidentes em maior número, a senhora não deixa aqui a proporção, a senhora não fala, eu não sei se a senhora tem, se a senhora de repente tem os dados aí que pode nos informar sobre essa questão do índice, mas a senhora já deixa bem claro que os índices não são dos profissionais, os maiores acidentes não são dos profissionais. Se a senhora tiver esse dado, é importante que a senhora mostre esses dados, coloque esses dados para que nós possamos reforçar, mais ainda, a necessidade de regulamentarmos aqui este projeto.

Eu não tenho dúvida quanto à questão mais da regulamentação. Sr. Presidente, nós não estamos criando nada; nós estamos regulamentando uma profissão que já existe. Eu não consigo ver o Estado de São Paulo sem o motoboy, eu não consigo ver o Estado de São Paulo, eu estou falando do Estado de São Paulo e falo aqui de todos os Estados, todos os Estados brasileiros, eu não vou quer sem o motofrete e eu não consigo ver o seu Estado de Goiás, nem o meu de Rondônia, nem o Mato Grosso da Serys, sem o mototaxista, assim como o Brasil inteiro. É uma realidade, Sr. Presidente. O que nós estamos atingindo são as pessoas de baixa renda. Nós estamos profissionalizando, na criação desse projeto, porque quem vai regulamentar é o DENATRAN, é o CONTRAN, que serão chamados para a regulamentação depois dessa Lei aprovada aqui nesta Casa. E para o motoboy, para o motofrete, o próprio CONTRAN já regulamenta, já cria todas essas questões para que nós possamos dar segurança à vida.

Então eu acho que o momento é oportuno, eu acho que é a oportunidade. V. Exa., Senador Demóstenes, muito ligeiro, muito rápido, muito hábil quando pede aqui o documento do Sr. João Bosco que fala em nome dos Prefeitos, V. Exa. estava no telefone e eu dizia que pelos Prefeitos do meu Estado ele não fala por nenhum, por nenhum dos cinquenta e dois Prefeitos de Rondônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu acredito que sendo Vice-Presidente, se foi construído--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu não estou duvidando, eu estou dizendo que pelo meu Estado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até se foi sugerido o nome dele aqui, alguém sugeriu e devemos respeitá-lo.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Lógico, eu disse no início que respeito. A minha indignação aqui, Sr. Presidente, é que quem sugeriu a Audiência Pública, a maioria que sugeriram a Audiência Pública, não estão presentes para debater, não estão aqui para questionar, para discutir, para ouvir as dúvidas. Eu não tinha dúvida nenhuma que o Ministério do Trabalho, quando eu pedi que incluísse o Ministério do Trabalho na discussão, que o Ministério do Trabalho viesse aqui exatamente com esse discurso, de que é favorável à regulamentação. Nós estamos tirando mais ou menos, Sr. Presidente, em torno de um milhão e meio a dois milhões da informalidade.

Então eu não vejo porque não votarmos esse projeto, eu acho que nós temos que discutir isso, e agora a pouco eu falava com V. Exa., nós temos que discutir com o líder, o Senador Romero Jucá, para que nós possamos buscar um entendimento, para que nós possamos buscar um acordo com o Governo, está aqui a Senadora Serys que pode nos ajudar muito nisso, Senador Romeu Tuma, Senador experiente e que representa aqui o maior Estado da Nação brasileira, que é o Estado de São Paulo, para que nós possamos buscar um acordo para votar essa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A Senadora Serys está pedindo para passar na minha frente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Serys.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu passo para o lugar dela e agradeço a V. Exa.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Eu é que agradeço ao senhor, Senador Tuma, a sua gentileza. Muito obrigada. Eu tenho um compromisso ao meio-dia e eu gostaria de falar.

Sr. Presidente Senador Demóstenes, Senador Tuma, Senador Expedito, Srs. Senadores aqui presentes, todos os senhores membros da Mesa, não vou elencar porque já foram elencados e estão com o nome estampado aí. Infelizmente eu não pude ouvir a todos porque eu sou membro titular da Comissão da Infraestrutura, nós tínhamos uma Sessão secreta lá e não dava para a gente se afastar, por isso que eu cheguei atrasada aqui. Mas o Senador Expedito Júnior, que é o Relator dessa matéria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sessão secreta?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sim, senhor, secreta na CI, foi secreta.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ainda temos isso aqui, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vivendo e aprendendo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Lá na CI agora–

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É a "Comissão de Inteligência".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ah, da "Comissão de Inteligência". Muito bem. Pensei que era de Infraestrutura.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): O Presidente Collor estava lá firme, ele é o Presidente da Comissão.

O Senador Expedito, nós já conversamos um bocado, inclusive demos sugestões que ele disse que está acatando, que acatou no seu relatório.

Eu sou Senadora pelo Estado de Mato Grosso. Todos nós sabemos o tamanho do Mato Grosso em termos de espaço geográfico e com uma população bastante espalhada, uma densidade demográfica pequena para uma extensão geográfica muito grande. Temos lá cento e quarenta e um Municípios e temos inúmeros Municípios com menos de dez mil habitantes; temos Municípios assim com uma população bastante pequena e isso acaba por criar um terreno bastante propício para a atividade dos mototaxistas. Eu fui Deputada Estadual, eu saí de Deputada Estadual, fui eleita Senadora, mas eu fui Deputada Estadual por três mandatos, um imediatamente ao outro, e este problema sempre foi um problema que a gente teve que enfrentar lá em Mato Grosso. Quantas vezes eu tive que me deslocar da capital e andar quinhentos quilômetros, oitocentos quilômetros, mil e quinhentos quilômetros, que da capital Mato Grosso, têm Municípios a mil e quinhentos quilômetros da capital. Eu tinha que me deslocar para lá porque o problema existia lá em termos de tentarem barrar e etc. os mototaxistas, ou seja, eu sempre--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mil e quinhentos quilômetros de mototáxi?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Não, senhor. Para ir lá ajudar a discutir essa ocorrência em Municípios bastante distantes da capital, Senador. Já pensou? Menos. Por conta de que existiam dificuldades--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela é motoqueira, ela vai pilotando.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Nunca andei de moto. Mas pelas dimensões do meu Estado isso é uma coisa bastante frequente lá, a existência de mototaxista. Eu sempre defendi, sempre estive a favor da regulamentação, e desde que eu cheguei aqui no Senado eu venho sempre batalhando, e

quando o projeto chegou aqui, conversamos bastante, as nossas assessorias trabalharam com o Senador Expedito numa vontade positiva, favorável aos motoboys, aos mototaxistas dos nossos Estados.

Eu diria que no meu Estado mototáxi é responsável pela empregabilidade de milhares de homens e mulheres que sustentam suas famílias, que contribuem para com o transporte público, para com milhares de cidadãos e cidadãs, como eu já disse, nos longínquos Municípios do meu Estado. Entretanto, no meu ponto de vista, nós precisamos regulamentar a profissão de mototaxistas, mas precisamos atentar para padrões mínimos de segurança a serem respeitados. Eu acho que isso aqui já foi inclusive razoavelmente discutido, quer dizer, precisamos do mototaxista, precisamos da regulamentação, sou favorável, mas precisamos também definir esses padrões mínimos de segurança. É prioritário que a regulamentação seja acompanhada de dispositivos no sentido de proteção do trabalhador e do passageiro também para que o desempenho dessa função seja feita de forma segura.

Eu diria, também, que a relevância social da regulamentação da atividade do mototaxista é grande e eu sou favorável, como já afirmei, e continuarei a lutar para que essa regulamentação aconteça o quanto antes, mas com segurança para esse transporte. Diria, também, que com todas as conversas que já tive, às vezes até em passado meio distante em meu Estado de Mato Grosso e atualmente, principalmente, com os companheiros de Diamantino, com os companheiros de Sorriso, a Associação de Mototáxi de Sorriso, de muitos Municípios que eu não vou elencar aqui, é fundamental a aprovação, a regulamentação dessa profissão. Por isso, eu não posso concordar, e aí, se eu entendi direito, a Sra. Marta fez uma colocação muito clara, que não são os mototaxistas os responsáveis pelos acidentes com motos, não são os profissionais, são os usuários, são os usuários de moto na sua grande maioria, com o que eu concordo totalmente e eu coloquei aqui como uma questão para ser pontuada.

Acredito também que esse comportamento no trânsito, como foi colocado aí, uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. É outro projeto, extremamente relevante, importante, que precisa ser trabalhado. Precisamos, também, de cursos obrigatórios e outros dispositivos de segurança. As pessoas precisam ser preparadas realmente para andar no trânsito, mais ainda, mais não, mas tanto quanto o motorista lá que agora se fizer uma infração, ele tem umas punições por lá, ele tem que ir para o cursinho, ele tem que não sei o quê.

Também o Senador está me lembrando aqui com relação aos Prefeitos. Até hoje eu não recebi reclamação de nenhum Prefeito contra mototáxi, já recebi de muitos a favor, e eu não poderia afirmar todos dos cento e quarenta um, porque eu não interpelei todos do cento e quarenta e um a respeito da questão, mas a grande maioria é favorável.

Outro ponto de vista aqui que foi apresentado, que o Sr. Eliomar nos mostrou, que é muito interessante, que é o relacionado ao meio ambiente. Eu inclusive chefio a missão brasileira de parlamentares a nível internacional sobre essa questão de mudanças climáticas, que é o meio ambiente, e, com certeza, os mototaxistas são muito menos poluentes. Aproveito aqui para pedir aos mototaxistas, que já existem motos movidas a álcool e etc., que vamos partir por aí também para trazer a nossa contribuição para reduzir as emissões de dióxido de carbono.

Então regulamentar essa profissão, ponto pacífico, é necessário, estamos juntos, vamos buscar e vamos conquistar essa regulamentação. A gente está esperando isso há muitos anos, eu pelo menos espero há muitos anos, batalho há muitos anos no meu Estado, e de repente eu me vejo no Senado, aqui nesta Comissão, defendendo.

Eu pergunto ao Sr. Eliomar: como hoje os mototaxistas – essa pergunta já foi mais ou menos respondida – trabalham a questão da segurança, principalmente do passageiro? Eu agradeço, e dizer a todos e a todas, os mototaxistas, os motoboys, que a gente está junto, eu estou junto aqui com o Senador Expedito para que a gente aprove e conquiste esse espaço tão importante que é a regulamentação dessa profissão. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, senhores convidados, depoentes, Senador Expedito Júnior.

Eu realmente, Presidente, acompanho a luta do Senador Expedito Júnior, a quem eu homenageio pela relação que tem trazido nas conversas sobre este assunto delicado em razão da segurança que foi exposta praticamente por todos os depoentes. Eu participei da relatoria do Moto Transporte, em que havia o desejo de ter uma carreta na moto que pudesse levar uma carga até vinte quilos, quinze quilos, e que o CONTRAN, se eu não me engano, deu o Parecer contraditório em razão da falta de tração suficiente; se a moto tivesse que brecar, a carreta poderia atingir o motociclista. Então ela acabou não sendo discutida até para não prejudicar uma indústria que tem em Roraima ou Rondônia, se eu não me engano. Então não prosseguiu o projeto, que seria em tese a provável proibição desta carreta.

Agora eu tenho aqui um desesperado desejo, Presidente, e faço aqui homenagem a todos os mo-

toqueiros, eu não sei se a expressão mais correta é motociclista ou motoqueiro, mas como é reconhecido como motoqueiro, eu acho que vai para o dicionário como motoqueiro, não é Senadora, a senhora que é professora. É uma profissão de risco permanente, é uma profissão em que o cidadão hoje, pelo prazo que a empresa lhe dá para fazer a entrega, ele tem que andar entre os carros; não dá para seguir o veículo, se não deixa de ter aquela necessidade da entrega rápida de pequenos objetos. Então o que está atrás da moto hoje é reconhecidamente perfeito dentro da segurança possível do motoqueiro, que aquilo ali não se desloca durante o transporte.

Mas o que eu queria mesmo, o que eu acho que é importante, Senador Expedito, é o reconhecimento da profissão de motoqueiro e a obrigatoriedade das empresas que o contratam de lhe doar todos os elementos de segurança necessários, além do seguro de vida, além do seguro de vida, porque em um acidente, normalmente, às vezes o motoqueiro tem que pagar das próprias expensas o seu tratamento e durante o período que ele fica sem poder trabalhar, talvez não tenha nenhum salário que lhe garanta a sobrevivência. O Presidente do Sindicato poderá dizer se eu tenho razão ou não, mas é o sentimento que a gente tem. Então eu acho que prioridade um: reconhecimento da profissão. E, mais, o motocarga que tem já praticamente em todas as cidades brasileiras, e a regulamentação de circulação nos Municípios. Me diz o membro do Sindicato que só São Paulo e mais quatro ou cinco Municípios grandes têm a regulamentação. Agora é difícil o senhor regulamentar que tem que andar atrás do carro. Eu sei que é muito mais seguro, muito mais seguro, mas viu ali a declaração dele, como Presidente, e do outro motoqueiro, que não vai conseguir vencer as distâncias no tempo necessário.

Agora o mototáxi, é claro que a gente tem que discutir um pouco mais, porque é difícil estabelecer como se poderá fazer a segurança do passageiro. Hoje você pode ter carona, tanto é que São Paulo tentaram proibir o carona em razão dos assaltos. O Vereador Jorge Rato, ele tentou aprovar a Lei de não ter carona para evitar os assaltos, o que é diferente do passageiro [soa a campainha] que quer mais rapidez. Eu sei que no interior, no Norte, no Nordeste, eu vi muito mototáxi.

Então essa discussão, que o nosso querido Expedito aceitou fazer essa Audiência Pública, terá, sem dúvida nenhuma, uma vantagem muito grande que poderá esclarecer, mas primariamente eu sou favorável, de qualquer forma, ao reconhecimento da profissão e aos elementos que dê segurança e mais o seguro de vida ao motoqueiro. E tenho aqui um documento da ABRACICLO, que são as montadoras de moto, que eu passarei a V. Exa., que eu não vou ler agora, que são algumas críticas e vantagens de alguns projetos que estão sendo apresentados. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, a realização deste debate focando assunto tão polêmico e tão dramático porque envolve emprego, envolve mercado de trabalho e, também, envolve segurança, foi uma iniciativa da maior importância realizada por esta Comissão. Um debate onde aqui autoridades no assunto tiveram a oportunidade de discorrer sobre os mais variados aspectos dessa atividade, desta profissão de motoqueiro e, inclusive, o debate demonstra que o setor de transportes coletivos no Brasil ainda tem gargalos, ainda tem defeitos que proporcionam saídas naturais da população, que muitas vezes prefere utilizar-se de um transporte mais rápido, muito embora perigoso, como o do mototáxi, para não pegar um ônibus ou um táxi-lotação, porque é mais barato, ou uma Topic, que é um veículo menor, que leva o passageiro até a residência onde mora o usuário do transporte coletivo, uma comodidade que foi introduzida em todos os Estados brasileiros e a concorrência realmente aumentou. Antes eram os ônibus, que lá no nosso Estado a gente conhecia como "marinete".

O Secretário de Transportes do Estado de Sergipe, que também já foi Secretário de Transportes do Município de Aracaju, eu o conheço, é uma das autoridades maiores do Brasil em transporte coletivo. Foi ele, por exemplo, que modernizou totalmente o sistema de transporte no Estado de Sergipe, notadamente em Aracaju, onde as ciclovias foram construídas. Hoje nós temos mais de cinquenta ciclovias, Presidente, em Aracaju, cinquenta quilômetros de ciclovias para facilitar a utilização da bicicleta e proteger o usuário desse transporte [soa a campainha].

Eu acho, Sr. Presidente, já estou encerrando, que todo e qualquer transporte que a população busque encontrar uma saída, tem que ter uma regulamentação. O ideal é que essa regulamentação fosse proporcionada aos Municípios, mas a legislação federal, a Constituição, diz que é atribuição da União. Muito bem. Mas como no Brasil existem Municípios com peculiaridades ou características diferentes, o ideal seria que cada Município regulamentasse essa questão e não transformasse aqui os Senadores e Deputados em Câmara de Vereadores. Aliás, as Câmaras de Vereadores tem uma atividade específica, também se preocupam com o trânsito local.

Eu perguntaria ao Dr. Alfredo Peres se V. Exa. tem conhecimento de quais os países que adotam esse sistema, aqui na América Latina ou em outros tantos continentes, quais os países que adotam a utilização da moto como transporte de pessoas, de passageiros? Quais os países e se há regulamentação, se essa regulamentação é feita pela União, se é pelo Governo Central ou pelas Províncias ou Municípios ou Estados. Eu gostaria que V. Exa. me informasse sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O senhor não me inscreveu não, Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas V. Exa. tem prioridade para falar.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, mas depois do Jayme Campos, se puder, que eu tinha me inscrito depois do ACV, mas o ACV--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já está inscrita a Senadora Rosalba. Eu não compreendi bem, então eu inscrevo V. Exa. agora. Se quiser falar como--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou esperar o Jayme e a Rosalba.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu fiz uma pergunta e iria fazer outra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então pode fazer a outra pergunta, porque vai responder em conjunto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. me permite? Presidente, V. Exa. é um democrata. Aliás, o próprio partido já diz: Democratas.

Sr. Presidente, ainda ao diretor, é o seguinte: haveria alguma saída jurídica de transferir para os Municípios parte toda ou parte desta regulamentação? Agradeço a V. Exa., Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu consulto à presidência se ele vai responder primeiro à indagação do Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, vai responder em bloco, depois vamos responder todas em bloco.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero, antes de mais nada, aqui cumprimentar o Senador Expedito Júnior pela iniciativa de convocar ou convidar as pessoas, naturalmente conhecedor do assunto, para essa Audiência Pública. É saudável, é louvável, sobretudo é meritória naturalmente Audiências como essa.

Mas eu particularmente, Sr. Presidente, eu já tenho a minha ideia formada em relação a esta matéria na medida em que os mototáxis, motoboys e etc., a profissão na prática, todo mundo, nós sabemos que já existe no Brasil. Todavia, não foi apenas reconhecida esta profissão.

Os dados citados ali pelos representantes dos Municípios, naturalmente por outras autoridades, não são dos melhores, quando se fala que 40%, ou seja, o número de acidente com motociclistas me parece que é 70% ou 40%, se não me falha a memória aqui, a mais, ou seja, que ocorre no Brasil. Entretanto, o que nós precisamos é de Leis firmes, ou seja, de quando da regulamentação dessa profissão, nós temos é que agir com muito rigor, sob pena desses índices aumentarem. Ninguém pode desconhecer, quando o presidente ali representa os Municípios, dizendo talvez da falta de higiene em relação aos capacetes que são usados naturalmente por aquelas pessoas que são transportadas pelos mototaxistas, ninguém pode desconhecer, ninguém seria aqui irresponsável de dizer que tem essa higiene na sua plenitude. Todavia, eu imagino que já é de muitos anos, que eu fui Prefeito por catorze anos na minha cidade, é a segunda maior cidade do Mato Grosso, com quase trezentos mil habitantes, ninguém pode desconhecer essa profissão, que ela tem prestado relevante serviço às nossas comunidades.

Entretanto, Senador Demóstenes, é um assunto complexo, ninguém pode desconhecer aqui. Não podemos é fazer aqui jogo para a torcida. Não. Nós temos que ser responsáveis num projeto importante. E o Senador Expedito Júnior teve a precaução de efetivamente, dentro daquilo que ele procurou com muita responsabilidade colocar no seu relatório, eu entendo de que o principal método do substitutivo do Senador Expedito, ele vem aqui dizer o seguinte: dar suporte legal para que estes profissionais não sejam vítimas de arbitrariedades e restrição descabida ao desenvolvimento do seu trabalho. Só uma Lei pode garantir isso. Perfeito, correto.

Entretanto, eu acho que dentro da regulamentação um dos fatos mais importantes, Senador Demóstenes, é de que quando essas pessoas vão ser sindicalizados ou vão se associar, nós temos que puxar a capivara dele, ou seja, ver a vida pregressa também desse motoqueiro, até porque ninguém pode desconhecer que têm muitos motoqueiros aí que muitas vezes praticam até ilícitos, ou seja, compartilha, participa de crimes, de assaltos, etc. e etc. Tudo isso é fundamental que o DENATRAN, que eu imagino que vá fazer essa regulamentação, o DENATRAN, CONATRAN e os DETRANS,

tenham essa preocupação nesse sentido de nós, se possível, termos a maioria absoluta de gente séria, ou seja, de trabalhadores que certamente vão prestar um bom serviço à nossa sociedade. Caso contrário, o projeto, ele fica em vão, sem nenhuma garantia daquele cidadão que vai ser transportado, ser transportado por pessoas irresponsáveis, porque muitas vezes o motoqueiro que está ali, o mototaxista, é bêbado, é malandro, vamos aqui jogar o jogo claro. Entretanto, eu particularmente defendo a tese desse reconhecimento dessa profissão e, acima de tudo, que nós tenhamos uma boa regulamentação.

V. Exa., Senador Expedito, que eu conheço a sua luta aqui já há algum tempo, tem a minha solidariedade e eu espero que esse projeto seja bom, não só na busca efetivamente do reconhecimento dessa profissão, mas, sobretudo, para aqueles que dependem do serviço que vai ser prestado por esses mototaxistas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de parabenizá-lo e a toda a Comissão por ter acatado o encaminhamento do Senador Expedito, que é o Relator desta matéria, e trazer aqui para a discussão, para o esclarecimento, para exatamente poder mostrar caminhos que possam corrigir e melhorar o projeto. Quando eu digo isso é porque na realidade, Senador, essa é uma questão que já está inserida na vida e nos hábitos de milhões e milhões de brasileiros. Eu sou nordestina e no meu Estado posso dizer que todas as cidades têm o serviço de motoboy, de mototáxi. Fui Prefeita três vezes da cidade e sei que isso cresceu em função da carência de transporte nas cidades, principalmente nas cidades pequenas e nas cidades de médio porte. Vejo que também os Prefeitos, com quem eu convivo lá no meu Estado, nenhum deles demonstrou interesse em que não fosse aprovado, até porque o interesse que eles têm e que nós temos – e temos que pensar assim – é manter uma profissão, um trabalho, nós queremos regulamentar, porque é um trabalho para mais de um milhão de brasileiros que hoje estão nessa atividade e que têm trazido, de certa forma, um serviço àquelas cidades. Agora que precisa de resguardo, que precisa de precauções, que precisa de controle, precisa, e só uma Lei, através de um projeto, é que realmente os Municípios poderão também participar quando, regulamentando o serviço, poderem também fazer a sua parte, porque tudo fica de forma muito empírica.

Então realmente eu acho que está na hora, já devíamos inclusive ter avançado mais no reconhecimento tanto da profissão como das condições para que possamos ter o serviço da melhor maneira possível, podendo dar condições a que tudo que aqui foi levantado com relação à saúde, com relação à segurança, nós possamos criar condições de proteção. Então eu acho que cabe a todos nós, porque não adianta achar que não aprovando vamos conseguir, hoje, coibir a atividade; ela já está na vida, já está... Eu sei como as pessoas no interior agem, já tem o seu mototaxista de confiança, da casa, da família, tem o telefone, liga em qualquer recanto e chega aquele mototaxista; isso eu vejo, eu escuto das pessoas. Então é um serviço que realmente se impôs pela carência de transporte coletivo em todo o nosso País, pela carência de outros tipos de serviços. E, também, ele serve às pessoas de poder aquisitivo menor; os que têm um melhor poder aquisitivo usam realmente do táxi e usam dos seus próprios carros. Então eu queria deixar aqui que é essa a impressão de quem já viveu essa realidade numa cidade com mais de duzentos mil habitantes, com milhares de mototaxistas tentando se regulamentar, um problema que realmente nós tivemos que enfrentar, dar condições que eles pudessem trabalhar e que eu vejo no interior do meu Estado, vejo pelo interior do Brasil. Não é diferente, principalmente da região Norte, da região Centro-Oeste, o Senador Jayme Campos aqui falou, o Senador Expedito, então nós temos que reconhecer que é uma questão do Brasil e dos brasileiros e que nós temos é que encontrar as formas de que esse serviço possa continuar, porque quem é mototaxista, com certeza quando arranjar um emprego melhor, ele vai para o emprego melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente, senhores convidados e convidada, Srs. Senadores e Senadoras, profissionais que estão acompanhando esta Audiência.

Eu fui um dos autores da Audiência Pública porque no dia em que estava debatendo o tema nós tínhamos muitas dúvidas com relação à aprovação da matéria. Sr. Presidente, o Senador Expedito Júnior tem sido um batalhador para a aprovação dessa matéria aqui na Casa, é importante que nós possamos reconhecer isso. No meu Estado nós praticamente não temos mototáxi, no Estado do Espírito Santo. Sei que na região Norte e pela declaração da Senadora Rosalba na região Nordeste, no Centro-Oeste, há uma quantidade muito grande de pessoas prestando serviço de táxi com motocicleta.

Eu não tenho nenhuma observação e nenhuma discordância com relação a motoboys, com relação ao serviço prestado de transporte de mensagem, de carga por motocicleta. Observei muito bem a palavra

do Flávio, é um trabalho prestado no Brasil todo hoje, no mundo todo, de fato falta a regulamentação da profissão, falta uma disciplina para a atividade.

Agora eu continuo ainda com as minhas dúvidas com relação a mototáxi. Eu quero deixar bastante clara a minha posição porque nós vamos votar a matéria daqui a pouco. Eu tenho duas questões que eu tenho que aprofundar a discussão, vou aprofundar com gente do próprio Governo, porque aqui tem o Ministério do Trabalho favorável e tem gente do Governo contra, o Ministério da Saúde contra. Nós temos pessoas da sociedade defendendo, como vocês estão defendendo, e é importante reconhecer que todo mundo que está defendendo aqui, todo mundo está defendendo um trabalho digno, ninguém está defendendo nenhuma atividade ilícita, mas sim um trabalho digno. Então eu vou aprofundar o debate porque eu tenho que aprofundar duas questões: eu tenho que aprofundar a questão da segurança pessoal. Eu considero que nós não temos, pode ser que o Ministério do Trabalho defende porque vai gerar emprego e o Ministério da Saúde não defende porque vai causar problema de saúde. Eu acho uma visão errada de Governo, eu acho que o Governo teria que ter uma posição, porque fica uma segmentação de cada um defendendo o seu curralzinho sem pensar no todo, está certo? Então eu acho importante. Mas nós aqui temos que pensar no todo, nós no Congresso temos que pensar no todo. Então eu quero debater a questão da segurança pessoal, porque é um problema que a gente enfrenta hoje de saúde pública efetiva. Quero debater se podemos avançar um pouco no projeto com relação a isso, na regulamentação depois. E quero debater a questão já da desorganização maior ainda já de um serviço de transporte coletivo desorganizado. Nós temos um serviço de transporte coletivo desorganizado e eu me lembro, já foi debatido aqui no Congresso a questão das Vans, num determinado momento, de transporte por Vans, que também foi um debate com relação ao transporte coletivo, e nós temos que debater agora também na visão do transporte coletivo.

Então eu queria deixar claro que eu não estou manifestando nenhuma opinião ainda conclusiva, até respeitando a posição de todos que estão aqui lutando por seus interesses legítimos, que eu quero reconhecer, respeitando a posição do Senador Expedito Júnior e de outros Senadores da região, que estão aqui trabalhando, mas eu tenho ainda questões, nós não vamos votar a matéria hoje, a matéria deve ser votada nos próximos dias, mas eu tenho questões que eu irei aprofundar com a minha equipe técnica com relação a essas duas vertentes. Então eu queria deixar clara a minha posição para que a gente possa avançar com clareza nesse debate aqui na Comissão de Justiça. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Considero visita honrosa a essa Comissão do Vereador mototaxista pelo Estado da Bahia, da cidade de Cruz das Almas, Toinho da Boina.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É um minuto, Sr. Presidente. É só para dirimir uma dúvida do Senador Valadares na questão do que prevê a Constituição Federal. No seu art. 22 ela diz: "compete previamente à União legislar--"

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Previamente ou privativamente?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Perdão, privativamente. Art. 22: "Compete privativamente à União legislar trânsito e transportes", e logo adiante ela atrás também a competência dos Municípios, a Constituição já traz isso no seu art. 30: "Organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, incluindo os de transporte coletivo". É por isso que nós estamos tentando regulamentar porque o Supremo, alguns Municípios, algumas Câmaras de Vereadoras e algumas Assembléias Legislativas tentaram já regulamentar esta Lei e o Supremo entendeu que é inconstitucional enquanto nós não discutirmos, dirimirmos essa dúvida aqui e regulamentarmos a profissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passarei a palavra, sucessivamente, primeiro, ao Sr. Eliomar para responder à pergunta da Senadora Serys Slhessarenko. Em seguida, ao Sr. Alfredo Peres para responder as duas perguntas do Senador Antônio Carlos Valadares. Em seguida, ao Sr. Flávio Emir Adura para responder a uma questão levantada pelo Senador Expedito Júnior sobre se os profissionais são os maiores causadores ou não de acidentes. E, por último, ao Sr. João Bosco para que possa também fazer uma intervenção a pedido dele próprio. Então com a palavra o Sr. Eliomar para responder à indagação pelo prazo de dois minutos.

SR. ELIOMAR JOSÉ PEREIRA: Sr. Presidente, Srs. Senadores. A Senadora Serys indagou a respeito da segurança dos passageiros, evidentemente dos próprios mototaxistas, motociclistas. Nós podemos ver que isso é muito bem explicitado nos Municípios onde se regulamentou. As próprias Leis Municipais,

ao serem criadas, adotam alguns mecanismos. É o que nós mostramos em nossa exposição bem no início, que eram os centros de treinamento, igual tem em Goiânia e alguns outros Municípios, e mostramos também os trabalhadores da área do transporte na sala de aula. Mas somente é possível isso acontecer com a regulamentação federal. Questionou-se muito a respeito dos acidentes e a questão está relacionada principalmente a alguns que são clandestinos, que trabalham na clandestinidade, que não têm ainda nem o regulamento por parte do Município [soa a campainha]. Existe também um seguro de vida, seguro de vida, as seguradoras oferecem isso, com cobertura aos mototaxistas e aos passageiros; já existe isso no mercado no Brasil hoje e é praticado nos Municípios onde é regulamentado. Onde não tem a regulamentação, não se faz o seguro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Sr. Alfredo Peres pelo prazo de quatro minutos.

SR. ALFREDO PERES DA SILVA: Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras. Justificar o meu atraso, que eu estava na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. Mas a resposta é que isso tem sido centrado realmente nos países que existem nas províncias, é realmente na área municipal. A forma de transferir para o Município, realmente, é a definição da própria Constituição, que transfere isso. Nós temos, inclusive, um projeto, o Projeto de Lei enviado ao Congresso que trata da mobilidade urbana, ele regulamenta, ele fala sobre o transporte coletivo, mas no projeto diz, por exemplo, que o transporte coletivo individual é feito por automóveis; essa é uma discussão que o Congresso também terá que travar. Então dentro da filosofia de transporte coletivo, é uma competência municipal, por isso que eu acho que no momento em que se decide sobre transporte coletivo, transporte alternativo, mototáxi, é realmente decisão do Município porque realmente afeta, afeta toda a política do Município com relação até mesmo à fixação de tarifa. Então realmente isso deve ficar com a competência municipal.

Nós discutimos muito com a atividade, com os representantes que estão aqui, conheço a maioria deles, no sentido da necessidade da regulamentação, mas é muito difícil fazer uma regulamentação junta do motofretista com o mototaxista; são exigências diferentes, inclusive em matéria de segurança, em matéria no aspecto de higiene e isso nós sempre tentamos dividir, mas nunca houve concordância com relação a isso.

Há necessidade da regulamentação da atividade, Sr. Senador, até para definir que tipo de produto, por exemplo, no caso do motofretista, ele pode transportar. Se não ficar definido, por exemplo, no projeto, que ele é proibido transportar produtos perigosos, radioativo, ele vai transportar, isso porque a legislação de produtos perigosos só é exigida depois de determinada quantidade. Então a categoria já enfrentou isso, já discutiu isso e por isso não tem necessidade nenhuma de constar, mas precisaria constar da Lei. E aí a preocupação nossa com a tramitação do projeto, lá na Câmara houve alternativas, o setor foi ouvido e chegou até mesmo a ter um projeto especificando a atividade, especificando a exigência do vínculo trabalhista, que é uma preocupação do Ministério do Trabalho, a maioria dos motofretistas ou mototaxistas não tem segurança trabalhista, não tem segurança jurídica nenhuma, não tem seguro, então [soa a campainha] tudo isso precisaria constar e é essa a preocupação do Governo com relação a esses aspectos que não foram pontuados no projeto. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Sr. Flávio Emir Adura pelo prazo de dois minutos.

SR. FLÁVIO EMIR ADURA: A pergunta que me foi dirigida é: "Quem se envolve mais em acidentes? É o motociclista que exerce atividade remunerada ou que não exerce atividade remunerada?"

Apesar dos poucos trabalhos existentes – e nós fazemos essa revisão sistemática -, eu trago uma informação quase que decisiva: é o tempo de exposição ao risco. O motociclista que não exerce atividade remunerada, ele dirige em média 250 horas/ano. Já o motorista que exerce atividade profissional, 3.000 horas/ano. Para reforçar o que eu estou dizendo, eu trago dois trabalhos e entrego à presidência da Mesa, um trabalho feito na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo onde diz: "Retorno à atividade produtiva dos motociclistas vítimas de acidente de trânsito. No momento do acidente, conclusão, 45,9% das vítimas realizavam atividades [soa a campainha] relacionadas ao trabalho remunerado, enquanto 29,5% atividade de lazer e demais outras atividades". E um outro trabalho, que também considero de boa realização, que foi feito na Universidade Federal de Uberlândia, um trabalho de conclusão de doutorado, que chega à mesma conclusão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e passo a palavra ao Sr. João Bosco Mendonça.

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: Sr. Presidente Demóstenes Torres, eu também fui parlamentar muitos anos, certo, e sempre tenho o cuidado, quando nós convidávamos para vir ao Legislativo, no sentido de se nós convidávamos uma entidade é porque nós achávamos que ela tinha legitimidade. A legitimidade

é dada pela entidade, que ela existe, todo mundo conhece a Frente Nacional de Prefeitos, e além de ter a legitimidade que ela existe, tem a legitimidade de ser reconhecida pelo Senado e de ser convidada para vir aqui. Então o Prefeito de Vitória, João Cosa, quando pediu que representasse aqui a Frente Nacional de Prefeitos, deixou claro que a posição é a posição contrária à profissão de mototáxi.

Senador Expedito Júnior, nós temos uma discordância: o senhor tem razão quando diz que é uma profissão que já existe, que tem que chegar, são trabalhadores e tudo na questão do motofrete, na questão do motoboy, nós discordamos na questão do mototáxi justamente pelas razões que nós colocamos. Então eu pediria, até aqui deixaria como sugestão a essa Casa, a essa Comissão, que aqui se discutiu muito a questão de saúde pública [soa a campainha], que foi muito bem colocada aqui pelo representante da ABRAMET, o Dr. Flávio, mas a questão também de se convocar um infectologista para que ele mostrar o perigo de quando se expõe à saúde pública, porque não tem estudos para isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas o capacete não é individual de cada um dos funcionários?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): E tem a toca também, tem a toca, cada um tem a toca descartável.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E não há um desinfetante que possa na hora tirar--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Tem a toca descartável, isso aí é só nós–

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: O capacete não é individualizado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estou fazendo uma pergunta, eu não discordo do senhor. Eu estou achando que tem que ter, até pelo próprio motoqueiro, que ele usa permanente, ter um desinfetante para ele poder cuidar, a empresa fornecer.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Porque a toca, Sr. Presidente, a toca, João Bosco, a toca protege todo o rosto.

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: Por isso que eu estou sugerindo, Senador, de que se convoque um infectologista, que é quem mais entende do assunto, porque o capacete não é individual, certo?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é distribuído?

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: Não, porque é o seguinte, eu estou falando do mototaxista, do mototaxista, que ele tem dois capacetes: um que é dele, que ele usa, e outro que ele dá para quem ele está transportando. Então vai passando de cabeça em cabeça e isso já foi comprovado que, queira ou não queira, têm doenças dermatológicas, vírus, várias coisas são tramitadas, que a gente sabe que através da respiração, da saliva, é tramitado. É isso que nós estamos colocando.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Convocar o Dr. David Uip.

SR. JOÃO BOSCO MENDONÇA: Isso, que se convocasse, inclusive de se promover estudos para ver o capacete, se pode chegar e fazer um levantamento, tirar amostras do capacete que [ininteligível] e fazer exames para isso, como é feito, nesse sentido, para poder chegar e ver.

Então quando nós colocamos, na questão de saúde foi aqui demonstrado, está entendendo, que não fim mata dezesseis vezes mais do que os outros meios de locomoção e que é oito vezes mais perigoso, por isso que nós colocamos essa questão aí.

Eu vou, inclusive, providenciar os documentos das entidades que eu citei, tendo uma posição que é contra a questão dos mototaxistas. O que ocorre é que a Frente de Prefeitos, não são todos os Prefeitos que fazem parte, pode ser até que no Estado de V. Exa., certo, a maioria dos Prefeitos sejam a favor, agora a maioria dos Prefeitos que fazem parte da Frente Nacional de Prefeitos, entidade reconhecida como representando os dirigentes municipais, ela tem uma posição contra, foi a orientação que eu recebi do Presidente quando vim para cá. E se fosse uma delegação para vir aqui defender mototáxi, eu diria a ele que infelizmente eu não poderia aparecer, porque eu tenho uma posição contrária e todos que conhecem e que sabem da minha posição, que é pública, em vários fóruns onde eu participo, eu deixo clara a minha posição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito, para finalizar.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para encerrar, Sr. Presidente, eu quero agradecer a presença de todo mundo, quero acreditar que foi um avanço, eu acho que nós vamos buscar esse acordo para votar o projeto na próxima semana. Eu gostaria muito de ter ouvido aqui o Dr. Alfredo com tempo para explanar aqui, mas não foi possível, mas vai ser possível um contato, depois nós vamos fazer esse contato.

Agora este discurso, Sr. Presidente, da questão do mototaxista, nós temos aqui em Brasília várias pistas de Kart. O senhor já foi numa pista de Kart, Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu não andei de Kart.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O senhor nunca andou, mas o senhor vai numa pista de

kart, lá o capacete sai de cabeça em cabeça, não tem um capacete para cada pessoa participar. Isso é no Brasil inteiro, Sr. Presidente, no País inteiro. O que na verdade nós temos que mostrar é que há, na verdade, um forte lobby das empresas de ônibus, isso é que está acontecendo, é um forte lobby das empresas de ônibus. Eu não estou acusando nenhum de vocês não, muito pelo contrário, mas o que existe é isso, que não querem a regulamentação do mototaxista no Brasil.

Eu espero, Sr. Presidente, contar aí com o compromisso de V. Exa., que sempre teve aqui nessa Comissão, de tentarmos buscarmos uma solução para quem sabe, na próxima semana, na próxima quarta-feira, podemos pautar e votar a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já disse a V. Exa. que não pautarei na próxima quarta-feira, até porque V. Exa. ainda tem que falar com o Senador Romero Jucá para tentar um entendimento, porque se botar sem entendimento contra o Governo, perde. Então botar projeto para perder, não resolve. Eu recomendo a V. Exa. que fale com o líder Romero Jucá, tente um entendimento e, depois do entendimento, nós colocaremos em pauta, em duas ou três semanas, eu estou aqui para colocar para votar.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a todos os senhores que aqui se encontram, peço aos dois Senadores que permaneçam, porque ainda temos uma grande pauta para ser votada. Muito obrigado. Suspendo a Sessão por um minuto para as despedidas.

Sessão suspensa às 12h33.

Sessão reaberta às 12h37.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores, a pedido do Governo nós estamos retirando dessa pauta, porque há polêmica, as matérias de nº 51, 54, 56 e 58 para inclusão na próxima de quarta-feira da semana que vem. E o Item nº 57, nós estamos retirando a pedido do Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior porque ele relata matéria semelhante e pede para que seja retirado, uma vez que ele vai requerer no Plenário da Casa a tramitação conjunta com outra matéria que ele é Relator.

Em decorrência disso, passamos à votação do Item nº 52 da pauta. "Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2003 (PL nº 04331, de 2001, na origem): Revoga o art. 188 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (Dispõe sobre cômputo em quádruplo do prazo para contestar e em dobro para recorrer, quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público)". A autoria é do Deputado José Roberto Batochio. A relatoria é do Senador Jayme Campos. Parecer contrário à matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Expedito Júnior, que pode, se quiser, ler só o Voto. Item nº 52, pág. 79.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Voto do Senador Jayme Campos, embora a proposição ostente constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, ele acredita que não apresenta nem oportunidade e nem a conveniência suficiente que possa ensejar a sua aprovação. Então nas razões do Senador Jayme Campos, ele opina pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2003. É o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é nem para discutir. Eu acredito que o projeto é interessante, mas eu acho que é para não retardar a obrigação do Estado de recorrer no prazo normal como o cidadão comum, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, o que está dizendo aqui é o seguinte: o Código de Processo Civil estabelece o prazo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público. Por quê? Porque são poucos os servidores, poucos os funcionários. Enquanto que um escritório de advocacia lida com alguns processos, na área pública, por exemplo, na área fazendária, o Estado tem que lidar com todos os processos. Então muitas vezes um Procurador do Estado não dá conta de fazer no mesmo prazo que o advogado. Por isso é que há essa contagem em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer. Então o Senador Jayrne Campos deu Parecer dizendo: "Não, a sistemática do Código é justa porque leva em conta uma realidade que existe no País".

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Perfeito, Sr. Presidente, só para a população tomar conhecimento do porquê desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E do porquê a negativa que o Relator deu. V. Exa., melhor do que ninguém, pode relatar à sociedade realmente o que representa o projeto, além do Senador Expedito. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo quem mais queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 53 da pauta. "Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2005 (PL nº 04628, de 2001, na origem): Dispõe sobre o Programa Especial de Treinamento – PET e dá outras providências". A autoria é do Deputado Inácio Arruda e outros Srs. Deputados. A relatoria é do Senador Jayme Campos. O Parecer é pela prejudicialidade da matéria. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Concedo a palavra para relatar *ad hoc* ao Senador Neuto de Conto. Pág. 85.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): A matéria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em exame, ela traz no Voto do Relator, o eminente Senador Jayme Campos, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 76, de 2005, que "Dispõe sobre o Programa Especial de Treinamento – PET e dá outras providências".

Voto. Diante do exposto, o nosso Voto é pela prejudicialidade do Projeto da Lei nº 76, de 2005, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque já foi transformado em Lei, então o Voto é pela prejudicialidade. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 55 da pauta. "Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006 (PL nº 07074, de 2002, na origem): Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica". A autoria é do Presidente da República. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma. Pág. 110, Item nº 55.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Projeto relatado pelo Senador Pedro Simon. Ele conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLC nº 50, de 2006, com a seguinte Emenda... Ele dá uma Emenda do § 2º, do art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, que diz: "§ 2º – se a avaliação do imóvel exceder o valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso em favor da União, como condição para a liquidação de seus débitos previdenciários, mediante a realização da transação de que trata esta Lei". Tem uma Emenda então, além de reconhecimento pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer é juntamente com a Emenda.

Item nº 59 da pauta: "Aviso nº 60, de 2002 (Aviso nº 01198, de 2002, na origem): Encaminha ao Senado Federal cópia da decisão nº 456, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e do Despacho do Relator, sobre auditoria realizada no Conselho Nacional de Política Energética – CNPE (TC–005.793/2002-7)". A autoria é do Presidente do Tribunal de Contas da União. A relatoria é do Senador Marcelo Crivella. Parecer pelo arquivamento da matéria. Designo como Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto. Pág. 161.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Análise, Sr. Presidente. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) foi criado pela Lei nº 9.478, de 1997, com a atribuição de propor ao Presidente da República política nacional no setor de energia. Essa Lei não foi outorgada competência executiva no CNPE, limitando a função de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo. O Decreto 3.520, de 2000, dispõe sobre a estrutura e funcionamento. Por todas as análises, em consequência o Voto então proferido pelo eminente Relator que me antecedeu no relatório, que deu ambas as recomendações do TCU suprarreferido, não são pertinentes. Em razão do exposto, votamos pelo arquivamento do processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 60. Eu sou Relator. Transfiro a presidência ao Senador Romeu Tuma, para que eu possa fazer a relatoria.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): "Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2005, não terminativo: Susta a aplicação dos incisos V e VI do art. 2º do Decreto 5.392, de 10 de maio de 1995, que 'declara estado de calamidade pública no sistema hospitalar no Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências', do Poder Executivo". A autoria é do Senador Marco Maciel. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra. O Parecer é pelo arquivamento da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Essa matéria, ela já foi

discutida pelo Supremo Tribunal Federal que disse por unanimidade que não pode a União intervir no Município; a União pode intervir no Estado e o Estado pode intervir no Município. Foi o que aconteceu. A Presidência da República fez essa intervenção na área de saúde, deixando claro que o Sistema Único de Saúde no Rio era uma calamidade pública. Mas me lembro que houve até uma Audiência Pública aqui em que o ex-Ministro, o ex-Senador, ex-Ministro do Supremo e ex-Senador Paulo Brossard veio aqui e deixou claro que isso não poderia também acontecer. Em seguida, o Supremo julgou por unanimidade, matando esse projeto. Eu lembrava, naquela ocasião, de um disco, ainda vinil, que lançou Aldir Blanc & Maurício Tapajós no fim da década de 80, comentando justamente sobre o caos no sistema de saúde do Rio de Janeiro. Então não era uma coisa nova que ensejasse. Um trecho da música dizia o seguinte: "No pronto-socorro do Andaraí, tu entra cajá e sai caqui. Na urgência do Miguel Couto, um surubim virou boto. Mas o pior sucedeu a um amigo meu lá no Rocha Faria: entrou Sandoval, saiu Ana Maria". Então eu acho que está bem prejudicada mesmo essa matéria. Então a matéria é pela prejudicialidade, pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em votação o Parecer. Os Srs. e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer do Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item nº 61. "Requerimento nº 1.099, 2008, não terminativo: Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados, entregue à Assembléia Legislativa de São Paulo no último dia 28 de agosto, véspera das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo". A autoria é do Senador Papaléo Paes. A relatoria é da Senadora Marina Silva. Parecer favorável à matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É um prazer poder relatar o Voto ao Governador do meu Estado, o José Serra. A Relatora é a Senadora Marina Silva e o Voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.099, de 2008. Portanto, o pedido é pela aprovação do requerimento de congratulações ao Governador José Serra pela Lei que proíbe o fumo em praticamente todos os lugares públicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 62. "Requerimento nº 349, de 2003: Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, pelo trabalho nas investigações sobre a lavagem de dinheiro, via Banestado, em Nova York–EUA". A autoria é da Senadora Ideli Salvatti. A relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável à matéria, que eu sugiro seja considerada prejudicada em decorrência do tempo. Nem Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal o Dr. Paulo Lacerda é mais. A matéria é meritória, mereceu aplauso, mas pelo transcurso de tempo sugiro que seja considerada prejudicada. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): A matéria, devidamente analisada, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, do meu Estado, que embora meritória e que encerra com o Voto aprovando o Requerimento nº 349, de 2003, torna-se prejudicado em razão do tempo que se passou já de 2003. Portanto, o Voto é favorável e prejudicado por não estar mais a autoridade no posto do qual foi designado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Prejudicada a matéria.

Item nº 63, pág. 187. "Requerimento nº 352, de 2003: Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Ilmo Sr. Delegado do Departamento de Polícia Federal, Dr. José Francisco Castilho Neto, pelo trabalho nas investigações sobre a lavagem de dinheiro, via Banestado, em Nova York-EUA". A autoria é da Senadora Ideli Salvatti. A relatoria é do Senador Adelmir Santana. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Voto é pela prejudicialidade do requerimento em função do tempo, que se torna também obsoleto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Constará em Ata.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Constará em Ata. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 64: "Requerimento nº 361, de 2003: Requer Voto de Aplauso ao ex-Ministro da Saúde, Dr. José Serra, diante da decisão da OMS – Organização Mundial de Saúde de implantar, em nível mundial, o programa brasileiro de combate à Aids". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. O Parecer é favorável. O Requerimento é de 2003, que eu sugiro também seja julgado prejudicado. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Diante da minuta lida por V. Exa., somos favoráveis pela prejudicialidade, constando em Ata conforme decisão de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 65. "Requerimento nº 850, de 2003: Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Louvor a Dom Pedro Casaldáliga, Bispo de São Felix do Araguaia, ao ensejo de sua retirada da vida apostólica, perante o Papa João Paulo II, depois de 35 anos de participação em lutas e esforços contra a exclusão social no Brasil". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Pedro Simon. O Parecer é favorável à matéria, que eu sugiro que seja prejudicado também em decurso do tempo, pois mais de seis anos já se passaram. Designo Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto. Pág. 196, Senador.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora que o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal admite o Voto de Louvor, entre outras coisas, quando diga respeito a ato público ou conhecimento de alto significado nacional ou internacional, essa é uma das hipóteses em que cabe tal homenagem.

O Voto. Diante do exposto, lamentando que requerimento de natureza tão incontroversa tenha permanecido durante mais de cinco anos sem votação e, por outro lado, feliz com a oportunidade de anunciar o substituto de Dom Pedro Casaldáliga, manifestamo-nos pelo acolhimento do requerimento, com o meu cumprimento ao seu autor. Portanto, Sr. Presidente, também se considera prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o Voto pela prejudicialidade.

Item nº 66. "Requerimento nº 1.025, de 2003: Requer Voto de Aplauso ao Jornal Correio Brasiliense e aos seus Repórteres, Ana Beatriz Magno, Érica Montenegro, José Varela e Sérgio Amaral, que editaram o caderno especial 'Os Órfãos do Brasil', selecionado como finalista para a outorga do Prêmio Ibero-Americano de Direitos Humanos, promovido pela UNICEF e pela Agência EFE de Notícias". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Eduardo Suplicy. Parecer favorável à matéria, que sugiro também seja julgado prejudicado em decorrência do tempo transcorrido. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Conforme manifestação de V. Exa. na leitura da Ementa, também concordamos pela prejudicialidade. Deixamos registrado que esses requerimentos, graças a V. Exa., vêm à pauta, porque ficar cinco, seis anos adormecido, é muito difícil se decidir sobre eles. Então somos pela prejudicialidade, constando em Ata.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 67 da pauta: "Requerimento nº 1.085, de 2003: Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado o Voto de Aplauso ao jornalista e escritor Elio Gaspari, pelo lançamento de seu novo livro *Ilusões Armadas* – A Ditadura Derrotada". A autoria é do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável à matéria, que sugiro também seja julgada prejudicada devido ao transcurso de tempo. Designo Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre matéria dessa natureza, diante da previsão constante do art. 101, VII, do Regimento Interno do Senado Federal. Embora o Voto seja favorável, após oposto(F), voto pela aprovação do requerimento em uma homenagem justa, mas pelo tempo que já se esvaiu, também concordamos pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada a prejudicialidade da matéria.

Item nº 68, pág. 212: "Requerimento nº 77, de 2004: Requer, nos art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, Voto de Louvor à Meritíssima Juíza

Leila Cury e ao Ministro Hamílton Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça, pelas decisões corajosas e lúcidas no caso do atropelamento e morte do estudante Carlos Augusto Lins, ocorrido em Brasília". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Inácio Arruda. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Sugiro também que seja julgado prejudicado em decorrência do transcurso de tempo. Designo Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto. Pág. 212.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Da mesma forma, cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade da proposição em exame, assim como sobre a técnica legislativa empregada em sua elaboração. Ademais, afigura-se oportuno apresentar-se benevolente também o mérito dessa louvável iniciativa.

O Voto. Em visto do exposto, em atendimento aos pressupostos de constitucionalidade e juridicidade, o Voto é pela aprovação do Requerimento nº 77, do 2004, na forma que apresenta, mas pelo tempo e pela manifestação de V. Exa., também concordamos na prejudicialidade do processo, que terá que ser arquivado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. O Item nº 76, o Relator aqui se encontra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Leremos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Se possível, estou à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Item nº 69: "Requerimento nº 427, de 2004: Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Sr. Aloísio Teixeira, eleito Personalidade na Categoria Magazine pelo Prêmio Faz Diferença". A autoria é da Senadora Fátima Cleide. A relatoria é do Senador Neuto de Conto. Parecer contrário à matéria. Com a palavra o Relator.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Previsto no art. 222 do Regimento Interno, o requerimento do Voto de Aplauso é cabível quando disser respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Nos termos do regimento, proposições dessa natureza devem ser emitidas a essa Comissão, Constituição e Justiça, que admite Parecer lido no dia.

O nosso Voto é, diante do exposto, embora considerado pertinente e elogiável a homenagem proposta, Voto pela rejeição do Requerimento nº 427, de 2004, em face da perda da oportunidade configurada pelo longo tempo transcorrido desde sua apresentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 70: "Requerimento nº 530, de 2004: Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Senador, e hoje também acadêmico, Marco Maciel pela sua posse como membro da Academia Brasileira de Letras". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador José Agripino. Parecer favorável à matéria, que eu recomendo também seja julgado prejudicado. O nosso colega, o Senador Marco Maciel, merece todos os aplausos, mas não tem cabimento mandar-lhe uma congratulação pela posse acontecida há cinco anos. Então designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É uma honra poder se referir ao Senador Marco Maciel pelo seu histórico, pelo seu *curriculum* e pela amabilidade com que nos trata e trata a todos os Senadores desta Casa, mas concordo pela prejudicialidade. Isso é um exemplo a esta Casa, pois não pode adormecer relatórios por quatro, cinco, seis anos, sem que tenha uma resposta, pois perde toda a oportunidade da homenagem merecida que o cidadão poderia ter. Então somos pelo arquivamento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem à V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de saber se ainda existem muitos requerimentos de Aplausos ou só esses que nós estamos aprovando nesta Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, tem ainda mais de quatrocentos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então eu quero fazer uma sugestão que fosse em bloco, que entregasse aos Senadores a relação dos requerimentos para que nós tivéssemos conhecimento de cada um deles e votaríamos em bloco para a gente ganhar tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar em bloco. Estes já

estavam pautados, eu mantive a pauta. Agora os demais, vamos votar em bloco.

Em discussão o Item nº 70. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 71: "Requerimento nº 776, de 2004: Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus pela colocação da indústria do Amazonas em primeiro lugar nos índices de crescimento no mês de abril de 2004". A autoria é do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. O Parecer é pela prejudicialidade da matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Antônio Carlos Valadares. Pág. 227.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, conforme V. Exa. já anunciou, trata-se do requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio, em que o Relator é o Senador Expedito Júnior, sobre a Superintendência da Zona Franca de Manaus. O Voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade deste requerimento. É o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 72, pág. 231: "Requerimentos nºs 12 e 13, de 2004: Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e TV pelo transcurso do seu 32º aniversário de fundação", em 2004. A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Marconi Perillo. Parecer favorável à matéria, que sugiro também seja julgado prejudicado em decorrência do transcurso de tempo. Designo Relator *ad hoc* o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Voto, Sr. Presidente. Em vista do exposto e atendido aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.213, de 2004. Contudo, por estar fora do tempo, solicito que seja arquivado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação o Parecer pela prejudicialidade. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 73, pág. 237: "Requerimento nº 1.242, de 2004: Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado Voto de Aplauso ao Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Delegado José Milton Rodrigues, e ao Delegado Regional Executivo, Dr. Roberto Jaureguiber Prel Júnior, pelo sucesso nas operações da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro no combate à criminalidade, em especial ao crime organizado". A autoria é do Senador Sérgio Cabral. A relatoria é do Senador Eduardo Azeredo. O Parecer é pelo arquivamento da matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Voto é pelo arquivamento do Requerimento nº 1.242, de 2004, em face do decurso de prazo, ou seja, do tempo já decorrido de sua apresentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 74, pág. 241: "Requerimento nº 1.245, de 2004: Requer, nos termos do *caput* do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Associação Nacional dos Jornais (ANJ) pelos 25 anos de sua fundação, comemorados no dia 14 de setembro de 2004, com a posse da nova diretoria. Assumirá a presidência o empresário Nélson Sirotski, Presidente do grupo RBS, que criou a rede de comunicação em Santa Catarina em 1979, como diretor da TV-Catarinense de Florianópolis". A autoria é da Senadora Ideli Salvatti. A relatoria é do Senador Neuto de Conto. Parecer favorável à matéria, que sugiro ao Relator que considere prejudicada em decorrência do transcurso de tempo. Com a palavra o Relator.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, é de conhecimento da Senadora Ideli Salvatti que a ANJ, ao completar os seus 25 anos de fundação, estivesse por merecer um Voto de Louvor de relevantes trabalhos prestados à sociedade brasileira. Contudo, em vista do exposto e atendendo aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.245, de 2004. Contudo, se expedirmos esse expediente nesse momento, Sr. Presidente, está fazendo trinta anos, e a Mensagem é para vinte e cinco anos. Solicitamos seu arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, me permite só ler dois textinhos aqui, que eu acho importante, porque nós não estamos deixando de homenagear aqueles que foram citados pela prejudicialidade, até porque V. Exa., no seu relatório, com efeito à formulação do Voto do Aplauso de vinte e cinco anos, perdeu-se a oportunidade de conformidade com

o disposto no *caput* do art. 222 do Regimento Interno. A rigor, portanto, restaria o entendimento de que a iniciativa se encontra prejudicada, o que incorreria em recomendação de declaração de prejudicialidade nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno. Então V. Exa. está conduzindo dentro do Regimento. Fica registrado, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, claro, todos merecem sem aprovados.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --há uma recomendação regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais quem queira discutir, em discussão. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 75: "Requerimento nº 1.261, de 2004: Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à colunista Cora Ronái, do Jornal Globo, ganhadora do 'Prêmio Comunique-se de Jornalismo, edição de 2004". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Osmar Dias. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma. O Parecer é favorável à matéria, mas sugiro que seja seguido o mesmo caminho dos demais, a prejudicialidade pelo transcurso de tempo, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Perfeitamente, pela prejudicialidade tendo em vista que o requerimento é de 2004, portanto, há cinco anos atrás.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Prejudicada a matéria.

Item nº 76: "Requerimento nº 1.523, de 2004: Requer, com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2004, do Procurador do Estado Carlos Antônio de Almeida Melo, aos 53 anos, tendo exercido as funções de Procurador-Geral, Subprocurador-Geral e Professor da Universidade Federal de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família do falecido". A autoria é da Senadora Serys Slhessarenko. A relatoria é do Senador Antônio Carlos Valadares. O Parecer é favorável à matéria. Com a palavra o Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o Voto é favorável à aprovação. Entretanto, devido ao decurso do tempo, o requerimento é rejeitado pela prejudicialidade. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item nº 77, pág. 254: "Requerimento nº 1.130, de 2008: Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações pelos 40 anos da Revista Veja, um dos mais importantes veículos de comunicação que sempre contribui com a liberdade de expressão e o fortalecimento da democracia". A autoria é da Comissão de Educação, Cultura e Esportes. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles. Parecer favorável à matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acredito que o tempo é próximo, tem um ano, foi no ano passado, então como o Voto é favorável, eu mantenho esse Voto, porque não houve decurso de tempo, foi no ano passado, e eu acredito que é importante que a Revista Veja receba a comunicação do Senado, a homenagem prestada e cujo Relator é o Senador Francisco Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente. Se pudesse corrigir, que eu não sei se pode, o Relator poderia corrigir, colocaria aí os quarenta e um anos, aí daria mais... Em que mês completa quarenta e um?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, nós podemos botar quarenta e um anos. Foi em 2008.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas em que mês que completou quarenta anos?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em setembro. Ainda é quarenta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ainda estamos nos quarenta.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Estamos dentro da idade do lobo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Declaro suspensa a reunião, comunicando que a mesma será reaberta na próxima terça-feira, dia 28 de abril de 2009, às dez horas.

Sessão suspensa às 13h16.

Sessão reaberta no dia 28/04/2008 às 10h21.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental,

declaro reaberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A 4ª parte da presente Reunião destina-se à realização de audiência pública para prestar esclarecimentos acerca de recentes operações realizadas pela Polícia Federal e da atuação do Ministério da Justiça, aprovada conforme requerimento nº. 09/2009, CCJ, de iniciativa do Senador Romero Jucá.

De acordo com os incisos X e XI, do art. 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: Os convidados farão sua exposição e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra às Senadoras e aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada Partido. Os interpelantes dispõem de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos convidados, após o que poderão estes serem contraditados pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se aos convidados o mesmo tempo para a tréplica.

Inicialmente, concederei a palavra ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça, Tarso Genro, que pediu um tempo de 15 minutos, igual tempo também foi pedido pelo nosso expositor, Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor geral da Polícia Federal, então, por 15 minutos, mas, havendo necessidade, e a pedido dos expositores, eu prorrogarei o tempo.

Só para concluir, Senador Wellington Salgado, fomos informados pelo Dr. Luiz Fernando Corrêa que um ofício dele foi enviado ao doutor... Ao Meritíssimo Juiz Federal Fausto Martin De Sanctis, onde ele pede que seja feita uma audiência pública aqui na CCJ e que a documentação sigilosa do inquérito possa ser divulgada às Sras. e Srs. Senadores. O Juiz Federal Fausto Martin De Sanctis negou o pedido do Diretor Geral da Polícia Federal, razão pela qual a exposição será feita em cima apenas dos documentos e fatos já publicados pela imprensa. Os demais documentos sigilosos, por determinação do Juiz do processo, Dr. Fausto Martin De Sanctis, estes documentos e explanações acerca das investigações sigilosas, a divulgação e a explanação não poderão ser feitas. Pela ordem, o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu gostaria, claro, com todo respeito ao Ministro Tarso Genro e também ao Diretor geral, Sr. Luiz Fernando Corrêa, de que, como nós tivemos dois Senadores muito citados nessa operação, que V.Exa. pudesse dar mais prazo ou conduzir de uma maneira, onde os dois Senadores mais citados nessa operação, que eu acho até que eles vão querer discutir bastante, que V.Exa. desse mais tempo a esses Senadores, se assim o desejar V.Exa. e achar que não vai ferir o Regimento Interno da Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acolherei a sugestão de V.Exa. Concedo, portanto, a palavra ao Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, pelo prazo inicial de 15 minutos, prorrogáveis, a critério do próprio Ministro. Havendo necessidade, V.Exa. pode fazer a solicitação. Inicialmente, com a palavra, o Ministro, por 15 minutos.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Excelentíssimo Sr. Presidente, digno Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, digna imprensa brasileira que está presente na Reunião desta Comissão, eu quero registrar em primeiro lugar, a minha honra, a minha satisfação de estar aqui nesta fundamental Comissão do nosso Senado Federal, não somente pela enorme responsabilidade que tem a nossa Casa Superior, a Alta Casa da República, como também, pelo fato de que sei que esta Comissão tem uma importância fundamental para os trabalhos que são realizados pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional. Eu me manifestei à disposição desta Comissão e reitero essa disposição. Não é necessário que o Ministro da Justiça seja convocado para prestar informações a respeito do seu trabalho; é um dever do Ministro da Justiça acolher qualquer convite que venha, especialmente dessa Comissão, para colaborar com seus trabalhos.

Quando nós assumimos o Ministério da Justiça, nós nos deparamos com um conjunto de fatos que, se naquela oportunidade, eram fatos já naturalizados na sociedade brasileira e que percorreram uma boa parte do Governo do Presidente Lula, do primeiro Governo do Presidente Lula, no nosso entendimento, alguns desses fatos deveriam importar em algumas retificações de procedimento da Polícia Federal. Para isso, já tínhamos iniciado um diálogo com o Diretor de então, Dr. Paulo Lacerda, com quem estive agora, a semana passada em Portugal, inclusive como nosso adido policial, iniciávamos um trabalho, uma conversa para, aproveitando a boa experiência da Polícia Federal como Polícia Judiciária da União, fizéssemos algumas retificações de procedimento em função, não somente da exposição excessiva das pessoas que estavam sendo investigadas ou eventualmente tinham a sua prisão decretada, como também uma preocupação em relação ao foco dos inquéritos.

À medida que assumiu o Diretor Luiz Fernando Corrêa, que está aqui presente, nós passamos a implementar, já com acúmulo razoável, mas fundamentalmente a partir da sua entrada, passamos a implementar uma série de retificações de procedimento, obedecidas as margens, obviamente, da legalidade, que orienta a construção desses inquéritos, visando

dois objetivos, dois macro-objetivos que, na nossa opinião, deveriam ser compatibilizados com a maturidade democrática que o Brasil já demonstra e sobretudo com a vontade política, que é manifesta em todos os setores da política brasileira e de todos os Partidos, de continuar combatendo o crime organizado, a corrupção no Estado, tráfico de pessoas, enfim, todos aqueles delitos que estão sob a jurisdição investigava da Polícia Federal.

O primeiro objetivo era compor um manual de procedimentos que orientasse o comportamento dos agentes e dos delegados, no processo inquisitorial, para, por exemplo, não expor indevidamente as pessoas que estavam sendo alvo de investigação ou eventualmente eram detidas ao final de um inquérito, por determinação judicial. Essa nossa preocupação com a não-exposição, que está inscrita de maneira cabal nesse manual, chancelado pelo Ministro, visava e visa não produzir um apenamento antecipado, uma condenação antecipada das pessoas, em função da sua exposição pública, porque nós sabemos que isso tem um custo humano, tem um custo social, eventualmente, um custo político, se são políticos, muito grande, mesmo que depois o Poder Judiciário vá inocentar essas pessoas. E a segunda preocupação que passou a compartilhar de uma série de reuniões de trabalho dos Superintendentes, dos Delegados, dos Colegiados da Administração interna da Polícia Federal, era e é a preocupação com a qualidade da prova, o que exige, portanto, a determinação de focos muito bem concebidos nos inquéritos, para que os inquéritos não se dispersem em questões eventualmente menores e que podem e devem ser obrigadas em outro procedimento, desconstituindo o objetivo central daquela investigação. Esses procedimentos, todos eles foram realizados, tivemos, daquele momento para cá, uma exceção, uma exceção lamentável, que causou uma série de debates políticos na sociedade e no Parlamento, que foi a exposição a que foram submetidos os cidadãos que foram detidos por ocasião da Operação Satiagraha, chegando um deles, o ex-prefeito Celso Pitta, sendo filmado dentro da sua casa no momento em que era cumprido o mandado judicial da sua prisão. Essa exceção, ela ocorreu por que nesse procedimento, neste procedimento, na opinião deste Ministro, e creio que na opinião do Diretor geral, e aqui não há uma pré-inculpação de ninguém, mas é possível hoje dizer, com uma certa margem de segurança e de responsabilidade, que alguns procedimentos que foram feitos nesse inquérito, foram procedimentos que foram os precisamente corrigidos por esse manual e pela nova fase da qualificação da prova e de centralidade do foco, constituída pelos inquéritos posteriores.

Esses erros estão sendo avaliados, estão sendo investigados, não vão prejudicar a eventual responsabilidade de pessoas que foram indiciadas no dia de ontem, porque o inquérito foi refeito com padrões de alta qualidade, a prova está estruturada com alta qualidade técnica, e agora competirá ao Ministério Público e ao Poder Judiciário avaliar a responsabilidade penal ou não desses indivíduos. De lá para cá, nós tivemos um outro inquérito, e confesso que ainda teremos muitos, porque a Polícia Federal, ela está fazendo dezenas de investigações, em diversos níveis da sociedade brasileira, em diversos tipos de delitos. Desde a corrupção até tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, certamente nós vamos ter que nos acostumar com esses procedimentos e ter a preocupação de que eles sejam feitos dentro da legalidade, do respeito aos direitos do acusado e, evidentemente, do respeito aos direitos humanos.

Esta última operação, Castelo de Areia, ela foi uma operação que foi precedida de uma investigação de um ano e dois meses, um ano e três meses aproximadamente, e não vazou uma linha. Aliás, se nós formos observar os inquéritos que são feitos pela Polícia Federal, os fatos se tornam públicos a partir do momento em que o inquérito sai da Polícia Federal, vai para o Ministério Público, que resolve ou não, segundo a sua visão de legalidade, dar mais ou menos informações, como o próprio Poder Judiciário. Neste caso, por exemplo, da Operação Castelo de Areia, todo o debate se estabeleceu em cima de informações contidas na decisão do Juiz Federal e não de informações originárias da Polícia Federal. Isto pode ser observado em todos os debates que ocorreram, e ocorreram com uma direção, na minha opinião, equivocada porque é costume de imprensa dizer, segundo a Polícia Federal, o que a imprensa quer dizer na verdade e, nesse sentido, diz corretamente, segundo o relatório da Polícia Federal que, eventualmente, este jornalista teve acesso junto ao Ministério Público ou junto ao Poder Judiciário. E, às vezes, aparece, de maneira equivocada, eu já falei isto para alguns jornalistas, pedindo a eles que tivessem cuidado, como se fosse uma fonte interna da Polícia Federal, que desse uma informação determinada. E, na verdade, é uma informação constante do relatório, que este jornalista teve conhecimento legalmente e, fazendo remissão ao relatório, parece que ele recebeu uma informação direta da Polícia Federal, de uma fonte da Polícia Federal. Se recebeu, evidentemente, isso merece ser investigado e nós sempre o fazemos, quando temos essa desconfiança.

Mas, neste caso concreto da Operação Castelo de Areia, é necessário deixar claro que esta investigação não tratava de financiamentos de campanha, e

que a referência a esse financiamento de campanha, que são feitas no despacho, e efetivamente constam alguns elementos do relatório, podem derivar, ou não, investigação para ver se ocorreram financiamentos ilegais de campanha, porque o próprio relatório cita os financiamentos como financiamentos normais e que, eventualmente, deverão ser checados com as declarações no Tribunal Eleitoral, para verificar se alguns deles foi um financiamento não declarado. Nem quero falar em financiamento ilegal, porque, às vezes, a não-declaração é um equívoco do candidato que recebe o financiamento, às vezes pode ser doloso, às vezes, pode ser equivocado. O inquérito versava e versa sobre lavagem de dinheiro e crimes contra o sistema financeiro, mas o que pareceu na cena pública, em função essas informações que transitaram, que não foram informação da Polícia Federal e sim informações originárias do inquérito ao qual os jornalistas tiveram acesso, transformaram o debate num debate sobre financiamento de campanha, aliás, esta é uma pauta importante do Congresso Nacional, que nós sabemos que tem várias posições aqui, e que tramita aqui um Projeto do Governo Federal e Projetos de Deputados e Senadores também, que tratam dessa questão do financiamento de campanhas para reduzir o grau de dificuldade ou o grau de equívocos ou de ilegalidades que possam ocorrer em financiamentos de campanhas no nosso país. A partir desse momento, o debate perdeu foco e o foco passou a ser financiamento de campanha e presumidas informações originárias da Polícia Federal, que não vieram, ou informações derivadas de escutas telefônicas ilegais, como ocorreram em outras circunstâncias, que não foram feitas pela Polícia Federal, que só faz escutas telefônicas por determinação judicial. Nós chegamos a ver circular nos jornais a informação que tinham 400 mil escutas telefônicas no país, e depois foi feito o levantamento no Conselho Nacional de Justiça, não chega, nos Juizados Federais, nem a 1% dessas ligações. Então, às vezes, os fatos se multiplicam de maneira espontânea, aparentando inclusive que existe uma certa preocupação com a ilegalidade das... Dos procedimentos da Polícia Federal, em relação a escutas telefônicas e, a propósito disso, o Governo Federal, negociando com o Supremo Tribunal Federal, negociando com Parlamentares dessa Casa, negociando com o Ministério Público, negociando com acadêmicos que entendiam e entendem do assunto, mandamos para cá um Projeto de lei para regular as escutas telefônicas. E tem um Projeto também do Senador Jarbas Vasconcelos, que foi aprovado no Senado, que tem o mesmo sido, aliás, creio que agora serão anexados, na Câmara Federal, e deverão tramitar rapidamente, para que nós solucionemos esta questão.

Finalmente, quero dizer duas ou três palavras sobre grampos telefônicos, para que essa discussão possa ser tratada de uma maneira mais esclarecedora para a própria opinião pública. Quando nós falamos em grampos telefônicos, e eu faço esse esclarecimento, não as Srs. Senadores que, evidentemente sabem mais do que eu a respeito desse assunto, e que eventualmente, tem uma preocupação específica com as questões que vão ser votadas aqui, mas, para a imprensa, quando nós falamos em grampos telefônicos, tem vários tipos de grampos telefônicos: Tem um grampo que pode ser feito por um indivíduo "privado", que compra um equipamento que pode ser obtido de maneira mais ou menos legal, dependendo da natureza do equipamento, e utiliza essa gravação, lançando essa gravação através da imprensa, como um elemento eventualmente de chantagem política ou de chantagem financeira. Esse é um tipo de gravação. Um segundo tipo de gravação é a gravação que eventualmente é feita por uma empresa de investigação, que faz também uma gravação ilegal e que faz segundo interesses, para responder interesses para os quais ela foi contratada. E, eventualmente, esta gravação também é utilizada publicamente para espionagem industrial, para debate entre empresas que disputam, eventualmente, uma licitação pública ou empresas que disputam determinado nicho no mercado. Tem uma quarta gravação, que pode ser feita por um agente público, de maneira ilegal, seja ele um agente público de nível estadual, por ordem da Justiça Estadual, sem ordem da Justiça Estadual, ou por um agente público federal, sem ordem da Justiça Federal. Esse tipo de gravação é totalmente ilegal e, quando nós temos qualquer suspeita de que algum agente público fez alguma gravação desta natureza ilegal, ele vai responder. E tem gente que está respondendo por ter feito isso e a apuração é que vai dizer se ele tem ou não responsabilidade. E um quarto tipo de gravação, que é a gravação legal, feita por determinação judicial, onde quem assume a responsabilidade, portanto, no processo penal, ou durante o inquérito policial, é o Poder Judiciário e a Polícia Federal cumpre uma determinação do Poder Judiciário. Nesta gravação, que é dirigida para determinadas pessoas, às vezes entram e são gravados indivíduos que nada têm a ver com aquele processo. E essas gravações não são gravações que vão constar do inquérito, porque elas nada tem a ver com o fato que está sendo investigado. Se alguém divulga uma gravação dessa natureza, seja qual for, uma gravação feita com ordem judicial, está cometendo uma ilegalidade, isso, aliás, está previsto já, mas nós agravamos a pena e a responsabilidade

penal do servidor que eventualmente comete esse tipo de delito, na proposta que está tramitando aqui nesta Casa, em relação às escutas telefônicas. Então, são essas as informações que eu queria dar, preliminares, a V.Exas. e dizer que fico, não somente aqui, mas tenho recebido, no meu gabinete, Parlamentares de todos os Partidos, quando tem algum tipo de preocupação em relação ao procedimento da Polícia Federal, porque é necessário também registrar que centenas de investigações e de inquéritos tramitam por mês e dezenas seguramente, às vezes, até uma centenas de operações, são feitas por dia pela Polícia Federal. E as operações que chegam para informar o Ministro são informações que as operações já estão ocorrendo e que podem ter algum tipo de sensibilidade política, que o Ministro tem que dar algum tipo de explicação. Porque o Ministro não jurisdiciona, ele não opera, ele não visualiza, ele não tem o poder legal e nem deve fazer qualquer tipo de intervenção nos inquéritos que estão em andamento.

Eu, às vezes, fico sabendo de existência de investigação ou inquérito quando vai algum Parlamentar ao meu gabinete dizer que está sendo eventualmente perseguido pela Polícia Federal. E eu, imediatamente, quando isso ocorre, eu peço explicações diretas ao Diretor geral, e ele me dá explicação através da nota técnica, dizendo o que está ocorrendo, se existe isso, se existe algum inquérito em andamento a respeito dessa pessoa, se não existe e, se existe, qual é o fato que está sendo investigado. Porque as pessoas só entram no âmbito do inquérito quando elas estão vinculadas a determinados fatos, a Polícia Federal não abre o inquérito contra o Sr. Fulano de tal, contra a senhora Fulana de tal, contra o Senador ou contra o Deputado; abre o inquérito em direção a fatos delituosos e esses fatos delituosos são operados ou vinculam determinadas pessoas. Então, não há Partido sendo investigado. Não há Parlamentar sendo investigado. São fatos delituosos que podem vir a vincular qualquer cidadão, de qualquer origem social, de qualquer responsabilidade pública, maior ou menor. E nós temos, lá no Ministério da Justiça, temos uma postura absolutamente tranquila, legal, republicana em relação a isso. E o Ministro sempre esteve à total disposição de qualquer Parlamentar e tenho recebido, inclusive, petições por escrito a respeito de eventuais ações da Polícia Federal que, na visão de Parlamentares, não estão sendo procedimentos adequados, e nós tomamos imediatamente as providências. É um trabalho de Estado, que você faz sem nenhum tipo de vinculação ideológica, programática ou partidária, e que creio que está sendo sempre muito bem entendido por essa Casa e que, por vezes, nos solicita informações e explicações que nós damos, não somente com toda a boa vontade, mas também é da nossa responsabilidade Ministerial. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Considero visitas honrosas a essa Comissão a dos Delegados de Polícia Federal, Roberto Troncon, Diretor de Combate ao Crime Organizado; Osvaldo Paiva da Costa Gomide, Chefe da Assessoria Parlamentar da Polícia Federal, e Bernardo Sampaio, Assessor Parlamentar do Ministério da Justiça.

Concedo a palavra, inicialmente por 15 minutos, ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor geral de Polícia Federal.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Bom dia a todos. Excelentíssimo Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Comissão; Excelentíssimo Sr. Ministro Tarso Genro, Ministro da Justiça, Srs. e Sras. Senadores, o Ministro fez um resumo da forma inconstitucional da atuação da Polícia Federal, na relação com o Ministério da Justiça, a quem nós estamos subordinados administrativamente, mas, em termos técnicos e méritos de investigação, nós temos total autonomia, não sofremos qualquer ingerência do Ministério quanto à atuação da Polícia Federal, procedimento esse que é reproduzido nas instâncias, a partir da direção geral. A direção geral exerce, sim, um controle hierárquico sobre as atividades nas instâncias de Diretoria, Coordenações e Superintendências, até as unidades das delegacias que, no caminho inverso, vão prestando contas quanto à forma do procedimento e o controle hierárquico-administrativo, natural dos atos de agentes públicos, com total liberdade quanto ao seu convencimento, dos delegados, juntamente com o Ministério Público e sob o controle judicial. Essa é uma regra. Essa regra, como disse o Ministro, para materializar essa regra, foi elaborado um manual de procedimento operacional, onde tem um rito que todo o policial deve observar na condução das operações. No ano de 2008, por exemplo, nós fizemos quase 230 operações, classificadas como especiais. O que são operações especiais? Operações que envolvam mais de uma Superintendência, que exijam uma coordenação dessa mobilização de efetivos pelos órgãos centrais, e essas operações, o Ministro também citou, teve uma rumorosa, que fugiu deste padrão e, por não ter observado o padrão, causou todos os desconfortos que se tornaram públicos.

Então, esse é um procedimento. Nesse controle hierárquico, chegam ao Diretor geral, também pelo grau de sensibilidade, as operações, por quê? Porque se não, na instância do Superintendente ou do Coordenador geral e do Diretor da área, se exaure esse

controle hierárquico. E ao Ministro são levadas aquelas de grande repercussão, que podem causar algum desconforto a determinados setores da sociedade ou ter algum impacto até mesmo político. E essas operações, não por uma questão de desconfiança, mas por uma questão de procedimentos, são informadas praticamente em cima da hora. Nesta... Objeto desta Sessão, ela, por ser uma operação de cunho, de crimes financeiros e lavagem de dinheiro, estava dentro da normalidade, apesar de envolver uma grande empresa brasileira, o Ministro tomou conhecimento, até por terceiros, e cobrou da direção. Isso eu estou dizendo aos senhores para mostrar que nós temos os procedimentos, considerando que nós temos esse controle administrativo quanto ao bom funcionamento da Polícia e, caso a caso, nós temos o controle do Ministério Público e da Justiça.

Então, dessa maneira que a Polícia trabalha. Só para os senhores terem uma ideia, quando deslocávamos para cá, eu passei uma informação ao Ministro que hoje estão em andamento duas operações, uma envolvendo uma série de prefeituras com desvio de verbas públicas e duas quadrilhas, violentas e fortemente armadas, que atuam na atividade de roubos a navios no Porto de Santos, popularmente chamadas aí de ação piratas. Ele soube hoje pela manhã, e já estão em andamento essas duas operações, só para os senhores terem ideia de como se dá o procedimento. Para os senhores entenderem qual é a maneira que a Polícia se relaciona perante a subordinação ao Ministério da Justiça e como essa subordinação não interfere, em forma alguma, na atividade da Polícia e nem se reproduz na estrutura da Polícia. Mas, para não devagar e concentrar exatamente nessa operação, alvo dessa Sessão, essa operação, ela transcorreu durante todo o ano de 2008, sendo relatada, no aspecto inteligência, quinzenalmente ao Juiz, de tudo o que a Polícia produzia, para o controle judicial e do Ministério Público, dos atos da Polícia. E assim veio, até o momento em que, dentro do seu livre convencimento, o Delegado fez uma representação, que implicava a restrição de liberdade de alguns investigados, e produziu uma representação um pouco mais densa para o Juiz, e que não é um relatório final, como foi tratado por muitos, como sendo um relatório final, é mais um dos tantos relatórios parciais da Polícia. Essa representação do Delegado responsável pelo caso consistia num volume de... Em torno de 250 páginas, tratando do tema foco. O tema financiamento era periférico, e a ele, dessas 250 páginas, foram dedicadas 10 páginas; dessas 10 páginas, se nós tiramos as transcrições de áudio, sobram quatro parágrafos, onde a Polícia Federal, Polícia Federal, se manifesta. E eu vou pedir permissão a V.Exas. para ler esses quatro parágrafos, até por que eles fazem parte da fundamentação do Juiz, que o Juiz tornou pública. "As conversas monitoradas não falam especificamente de um ou outro Partido, mas de vários deles, portanto, sem indícios de favorecimento dirigidos – palavras do Delegado Federal -além disto, devemos mencionar que, em consulta à prestação de contas divulgadas pelo TSE na Internet, pudemos notar que várias empresas do Grupo CC realizaram doações registradas. Portanto, para podermos comprovar documentalmente eventual financiamento ilícito de campanhas políticas, faz-se mister oficiar o TSE, a fim de confrontar as doações mencionadas nos áudios captados com aqueles efetivamente registrados". Palavras do Delegado Federal na representação ao Juiz. Palavras de cautela. Outro parágrafo: "Por outro lado, apesar da aparente licitude das doações, algumas ligações telefônicas levam a crer que haja também um esquema fraudulento de financiamento. Nessas ligações abaixo transcritas, faz-se menção expressa a doações não contabilizadas, não a Polícia, os interlocutores referem doação não contabilizadas, o que poderia levar à conclusão de ocorrência de crime eleitoral". Essas são as palavras do Delegado Federal, ao se dirigir, num processo, num documento de 250 páginas, e palavras de cautela, que devem ser feita a checagem. E centrou as outras 200 e tantas páginas, no delito foco do inquérito. Essa representação chega ao Juiz, num procedimento em segredo de Justiça; o Juiz, e aqui é bom deixar bem claro, algumas manchetes diziam que o Diretor geral dizia que o responsável pelo vazamento era o Juiz. Não houve vazamento; quem pode afastar o sigilo e tornar público é o Juiz, somente ele. E, na sua decisão, ele se socorreu de dados a ele dirigidos, nos sucessivos relatórios, e fez algumas referências. E essa parte ganhou a publicidade, assim como disse o Ministro. A Polícia, quando fez a nota à imprensa, explicando a operação e, quando da manifestação do Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado, que participou da coletiva, momento algum referiu à questão de doações como foco da operação. Não resta dúvida, senhores, que a peça produzida originária vai ter sempre o cabeçalho da Polícia Federal. Agora, daí atribuir-se sempre à Polícia Federal o vazamento, ou que houve um vazamento dirigido, intencional, eu entendo que é um exagero, e que não faz Justiça à atuação da Polícia Federal. Da mesma forma que o foco era a investigação financeira, e continua sendo, que as buscas realizadas foram nesse sentido, nós... Ao final, esse Delegado fará o seu relatório conclusivo, onde fará um apanhado de tudo que apurou, inclusive, essas medidas de cautela que ele sugere na representação, com certeza serão tratadas, na forma

de que eu vi manifestações de vários Parlamentares, exigindo que assim procedesse.

Então, eu queria deixar claro a todos que a Polícia Federal operou por mais de um ano, sem qualquer vazamento; esses dados já estavam sendo coletados durante o processo eleitoral e foi mantido sob sigilo pela Polícia Federal e, nesse único ato, onde a publicidade era possível e promovida por quem de direito, trouxe à público essa discussão. Eu não vou usar todo o tempo dos 15 minutos porque eu acho que é muito mais interessante, através das perguntas, esclarecer. Também dizer, como citado pelo Presidente no início, que a nossa intenção era, e representamos ao Juiz, que autorizasse uma exposição detalhada, nós traríamos inclusive a equipe, porque, como eu mostrei aos senhores, o Diretor geral não tem o controle sobre o mérito e o detalhamento de toda e qualquer operação e sim sobre como a Polícia procede, e esse controle vai se dando pelas instâncias, e chega ao Diretor geral, como eu disse, aqueles casos mais relevantes. Nós pedimos ao Juiz que nos autorizasse a fazer uma apresentação detalhada, e ele entendeu, dentro da sua... No exercício da sua jurisdição, que não poderia ser feito. Então, nós hoje ficamos aqui restritos a demonstrar que esse vazamento, ele não foi promovido pela Polícia Federal porque foi dada publicidade e, no momento em que houve prisão de pessoas, todos os autos, os seus advogados também tiveram acesso, e fica uma gama de pessoas tendo acesso a esses dados, que hoje eu tenho certeza, veículos de imprensa têm, na sua totalidade, mas nós, pelo compromisso público, ficamos vinculados a esse sigilo legal, que nós pedimos que o Justiça afastasse, para que essa sessão foi a mais produtiva possível, até mesmo se ele entendesse que fosse de caráter reservado, em razão do sigilo de alguns dados, mas ele entendeu por bem de que o debate se desse acerca da decisão e da publicidade. Então, esse sentido, não só hoje, como a qualquer momento, a Polícia Federal também está à disposição de qualquer pessoa e principalmente dos Parlamentares, para recebê-los e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e essa disposição continua, e é uma postura da Polícia Federal, e não é nenhum favor. O servidor público tem que prestar contas e, principalmente quem milita numa área que acaba tendo uma atuação de impacto muito forte na vida das pessoas e do cidadão brasileiro. Então, eu me coloco à disposição do Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Senadores, obedecendo ao Regimento, falarão ou indagarão aos expositores, de forma intercalada, por Partidos Políticos ou Blocos. Inicialmente, Senador Romero Jucá, autor do requerimento. Em seguida, Senador José Agripino, Senador Eduardo Suplicy, Senador Flexa Ribeiro, Senador Wellington Salgado de Oliveira e Senador Sérgio Guerra, são os que nós temos inscritos. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Ministro Tarso Genro, Superintendente Luiz Fernando Corrêa. Sr. Presidente, eu não vou fazer indagação; eu queria só fazer um registro. Eu sou autor do requerimento, motivado, inclusive, por contato do Ministro Tarso Genro, que, logo que esse assunto permeou a imprensa e gerou, aqui dentro do Senado, um sentimento muito forte de apoio e de solidariedade aos Senadores Senador José Agripino e Senador Flexa Ribeiro, principalmente, que foram objeto de parte da matéria, eu me apressei em apresentar esse requerimento para que o Governo, a Polícia Federal e o Ministério da Justiça pudessem dar os esclarecimentos necessários. Disse, naquele momento, que o Governo não tinha nada a esconder, que repudiava a pecha de operação política ou a intenção do Governo, de qualquer mácula a qualquer dos Senadores, mas que era preciso que isso fosse esclarecido rapidamente. E apresentei o Requerimento. Portanto, fico... Considero importante a presença do Ministro Tarso Genro e Dr. Luiz Fernando Corrêa; não tenho indagações, no momento, a fazer, e acho que nós deveríamos passar a palavra efetivamente aos Senadores que foram citados, tiveram sua honra atacada, irresponsavelmente inclusive, na minha visão. Quero novamente reafirmar a solidariedade minha e da liderança do Governo ao Senador José Agripino e ao Senador Flexa Ribeiro. E me resguardo para, no momento oportuno, se for preciso, fazer algum tipo de indagação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Ministro Tarso Genro, Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor geral da Polícia Federal, a quem agradeço as presenças. Eu acho que nós temos, nessa Sessão de hoje, uma boa oportunidade para esclarecer uma coisa que é uma preocupação nossa–

[soa a campainha].

--É uma preocupação de muitos nesse país; é se nós estamos vivendo ou não um estado policialesco e se, nas investigações levadas a efeito pela Polícia Federal, há ou não viés político contido. Eu quero dizer ao Dr. Luís Fernando Corrêa que eu tenho o maior respeito pela Polícia Federal, como cidadão brasileiro, eu acho que o país deve muito à Instituição pelo desvendamento já feito, de forma pretérita, nas investigações

de crimes financeiros, lavagem de dinheiro, combate às drogas, tudo feito por uma instituição que é patrimônio nacional e que nós queremos ver a imagem preservada... É a minha intenção ver preservada a imagem de isenção da Polícia Federal. Por que eu me refiro a estado policialesco? Porque a Polícia Federal é quem, nas operações tipo, por exemplo, caso dos Aloprados, aquela da fotografia do dinheirão em São Paulo; caso da operação João de Barro, do superfaturamento em obras do PAC em Minas Gerais, quem está na frente, quem vai para os refletores é a PF e, depois, não acontece nada. Eu não tenho conhecimento de conclusão nenhuma em torno do caso dos Aloprados e nenhuma, e até queria ter alguma explicação dos senhores, e nem do caso Operação João de Barro, e nem do caso Valdomiro Diniz, e tantos outros. Neste último caso, da Operação Castelo de Areia, repetiu-se a exposição, e aí entra a questão da minha preocupação com... Mais do que a exposição, o viés político. Eu queria, Presidente Senador Demóstenes Torres, um pouquinho de paciência, não vou tomar muito tempo, não--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fique à vontade, Senador.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): --De fazer uma recuperação rápida dos fatos sobre as primeiras notícias da Operação Castelo de Areia. Os principais crimes investigados – isso é notícia da Folha de São Paulo – os principais crimes investigados pela operação são: Evasão de divisas, operação de instituição financeira sem a competente autorização, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e fraudes em licitações. Somadas, as sentenças para esses crimes modem chegar a 27 anos de prisão". Superfaturamento e política, nenhuma notícia. "A investigação também identificou pelo menos uma obra superfaturada pela Camargo Corrêa, a construção de uma refinaria em Pernambuco, com a refinaria Abreu e Lima, também conhecida como refinaria do Nordeste. De acordo com as investigações, o prejuízo ao Erário pode passar de 71.9 milhões de reais". Essa refinaria do Nordeste foi objeto de uma denúncia do Tribunal de Contas da União, com relação a superfaturamento. Outro lado, "por meio de nota, a Operação também identificou doações não declaradas do grupo empresarial a partidos políticos. Os nomes dos políticos envolvidos não foram divulgados", essa é a primeira notícia, "mas as interceptações telefônicas autorizadas judicialmente indicam que pelo menos três legendas receberam doações". "Os nomes dos políticos não foram divulgados, mas pelo menos três legendas receberam doação". Esta é a primeira notícia. Falava sobre crime financeiro, o que eu acabei de ler. Uma consequência era a doação ilegal e aí, de leve, citava que os nomes dos políticos não foram divulgados, mas que pelo menos três legendas receberam doações. Qual foi o carro chefe das notícias do dia seguinte? Doações ilegais. Quem é que estava como carro chefe da doação ilegal, o Senador José Agripino e o DEM, do Rio Grande do Norte. Curioso. De forma subsidiária, falam que os nomes dos políticos envolvidos não foram divulgados. No dia seguinte, logo no dia seguinte, quem está como carro chefe é a doação ao DEM, Senador José Agripino, Senador Flexa Ribeiro, e aos Partidos DEM, PSDB, parará, parará. Logo depois, entrou o PT, mas de forma cavilosa, só entrou depois.

Eu tenho o direito, Ministro, de entender que houve viés político. Resta saber de onde surgiu a notícia. Eu estranho, Senador Demóstenes, eu estranho muitíssimo, muitíssimo, que o Juiz tenha negado a autorização, nesse depoimento, para que fatos fossem divulgados ou revelados. Quando o Ministro disse, eu anotei a frase, que os jornalistas tiveram acesso ao inquérito. Como é que os jornalistas tem acesso ao inquérito e dados do inquérito não podem chegar ao Diretor Geral da Polícia Federal, para que se esclareça se o Brasil vive ou não um estado policialesco, e se essa investigação teve ou não viés político? Não entendo. O que é fato é que, durante... Eu trouxe aqui, um sem número de jornais, tudo isso aqui são só páginas de jornais, onde o meu nome foi citado. Ministro Tarso Genro, eu tenho 30 anos de vida pública; eu fui Prefeito em Natal; fui Governador duas vezes e Senador três vezes. Eu não respondo a um processo. É difícil um político, com 30 anos, não responder a um processo. Eu não respondo a um processo, mas o meu nome esteve sob suspeição nessas páginas de jornais todas, durante 15 dias, 20 dias, quando, no primeiro momento, eu exibi, eu apresentei o documento da doação legal da Camargo Corrêa. Mas ficaram as suspeitas, as alimentações... Quem é que vazou é que é a minha preocupação. Quem é que vazou? Foi a Polícia Federal? Espero que não porque eu quero que a Polícia Federal não fique envolvi em viés político, a PF é patrimônio do povo brasileiro. Tem grandes serviços, não pode ser instrumento de ação política de quem quer que seja. Eu espero que os senhores consigam mostrar isto. Que digam quem é que vazou. Quem é que vazou? Foi o Ministério Público? Foi o Juiz De Sanctis? Foi cavilação de algum delegado de PF desautorizado? Quem é que vazou? Porque, ao final, Ministro, ao final, acho que foi dia 13 de abril, a Folha de São Paulo divulgou o que estava dentro do processo. No começo, divulgaram os diálogos cavilosos, pinçados, pinçados, cuidadosamente pinçados não para envolver PT. Para envolver o Senador José Agripino, o Senador Flexa Ribeiro, o Deputado Mendonça Filho, de Pernambuco;

o Democratas, Partido de oposição; o PSDB, Partido de oposição. E, ao final, dentro do mesmo processo, está a prova provada de que o DEM, do Rio Grande do Norte, e não Senador José Agripino, tinha recebido uma doação legal, recibo entregue, embaixo estava "doação ao PT. Documento pendente". Então, para o PT, que estava com o documento pendente, não tinha situação nenhuma; pendurava-se na forca era o pescoço do DEM do Rio Grande do Norte, Senador José Agripino. Eu tenho ou não tenho razão em entender que houve viés político nessa questão, quem é que vazou? De onde surgiu vazamento? Delegado Luiz Fernando Corrêa, quem está em julgamento, neste momento, é a credibilidade de uma instituição que é patrimônio nosso, é a credibilidade da Polícia Federal, da Polícia Federal.

Nós temos uma oportunidade muito boa de mostrar se o Brasil está ou não vivendo um estado policialesco. Se houve ou não viés político. Os fatos já se mostraram; a doação ao DEM do Rio Grande do Norte foi legal, no primeiro momento, eu exibi o recibo, mas ninguém considerou, até porque, durante 15 dias, 20 dias, eu era tratado como um suspeito de doação ilegal, e a minha vida pública, de 30 anos sem responder a processo, ficou cutucada. Eu vou querer uma reparação. Eu preciso de uma reparação. Quem tem 30 anos de vida pública limpa precisa de reparação por um fato como esse. Agora eu preciso ver quem é que vai reparar. Eu preciso identificar de onde é que surgiu, de onde é que partiu o vazamento que tentou, na minha convicção, aí prejudicar o meu Partido e a mim. Eu acho que essa é uma bela oportunidade para que gente possa, com toda a franqueza, eu confio em V.Exas., com toda a franqueza, a gente possa responder a uma pergunta fulcral: Quem vazou? Qual era o objetivo? O que é que se pretendeu com isto tudo? O Brasil vive ou não vive um estado policialesco? As investigações têm ou não tem viés é político? É a pergunta que faço ao Ministro e ao Dr. Luiz Fernando Corrêa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ministro Tarso Genro.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores e Senadoras, eu acho que as colocações do Senador José Agripino são muito importantes para o debate que nós estamos travando hoje sobre a questão democrática no Brasil inclusive. E acho que é nítida, na sua colocação, um desconforto e uma revolta que lhe atingiu moralmente, atingiu a sua intimidade subjetiva e a sua honra subjetiva. E não é a primeira vez que isso acontece no país. Lamentavelmente, são fatos que vêm se repetindo, que fazem parte do nosso aprendizado democrático, inclusive, quando assuntos como esses são discutidos, o que nós estamos discutindo, na verdade, é a consolidação os parâmetros do nosso Estado de Direito e a relação da política com a informação e também a relação do processo inquisitorial com a circulação livre da informação no país. Eu acho que fica nítida, na fala do Senador José Agripino, uma integração, evidentemente que não é deliberada, do viés político da notícia com o viés político do inquérito. O inquérito não tem nenhum viés político. O inquérito se reporta a financiamentos de campanha, em meia dúzia de linhas, porque o inquérito é sobre lavagem de dinheiro.

Agora, nós estamos dentro de uma ordem jurídica, que pessoas como o Senador José Agripino, eventualmente, podem sofrer algum tipo de acusação infamante, sem que tenha relação com a realidade, e isso já aconteceu ele centenas de pessoas neste país, porque nós vivemos num país em que a imprensa não precisa revelar sua fontes, e isso é positivo. Ela é livre para informar, e isso é positivo. E ela gera contencioso político dessa natureza. Eu mesmo, em outras ocasiões também, já fui atingido por informações perversas que transitaram por dentro da imprensa e que jornalistas dedicados, honestos fizeram e achavam que estavam divulgando provavelmente uma notícia verdadeira, que depois foi desmentida, explicada e debatida inclusive publicamente. Então, na minha opinião, Senador, não é adequado estabelecer uma conexão entre o viés político da notícia, que pode ter, e já teve quanto a diversas posições políticas no país, com o viés político do inquérito. Onde é que está o viés política desse inquérito, que investiga lavagem de dinheiro, que se reporta no relatório do Delegado, em três ou quatro linhas, a financiamento político de campanha, e que diz que tem que investigar, tem que avaliar, para ver se esses pagamentos, se esses recursos são ou não recursos legais, sem fazer nenhuma acusação a ninguém. Então, não há nenhum viés político nessas investigações. E mais, o Brasil não vive um estado policial. Num estado policial, a Polícia Federal não estaria aqui prestando contas, prestando informações. Não estaria, como esta disposta, a receber sempre os Parlamentares, como o próprio Ministro, para prestar esclarecimentos. Eu acho que aludir que existe no Brasil um estado policial, é, na verdade, desconstituir o Estado de Direito, que nós todos estamos construindo, com muita sobriedade e com muita responsabilidade, oposição e Governo. Que a sua revolta é uma revolta justificada, eu creio que sim.

Agora, é inadmissível que nós levantemos uma visão de que aqui no Brasil hoje é um estado policial e que Juízes, com Ministério Público, com policiais, fazem articulações na sombra para perseguir pessoas e, com isso, tirar algum proveito político ou exercitar,

de maneira arbitraria ou ilegal, as suas profissões. Então, Senador José Agripino, não há nenhum resquício, nenhum sinal, nenhum sintoma de estado policial no Brasil. O que há são sintomas de um Estado de Direito formal, assentado, consolidado nos Partidos, e que afirma um processo republicano. Que fatos como esses que estão acontecendo e que se alguém cometeu alguma ilegalidade, essa ilegalidade deve ser punida, nós devemos tomar como aprendizado, na minha opinião, desta consolidação. Há um fato novo no país: Depois da Constituição de 88, a Polícia Federal e os órgãos jurisdicionais do estado, eles foram perdendo o seu controle burocrático por um regime autoritário e, a partir disso, alcançam determinados setores do estado e determinados setores da sociedade que, eventualmente, não estavam acostumados a ser investigados. Ou, se estavam acostumados a serem investigados, essas investigações não resultavam em nada. Hoje o que nós temos são investigações regulares, pessoas com direito de defesa, processos tramitando na Justiça e que demoram para ser julgados, o que é lamentável, mas há uma reforma também a ser feita no Poder Judiciário e no próprio Processo Penal; nós mesmos aqui temos vários processos, vários Projetos em andamento, para dar abreviar e dar curso com mais rapidez aos procedimentos penais que poderiam ajudar a desobstruir o Poder Judiciário.

Então, Senador José Agripino, eu quero dizer que, da minha parte eu posso lhe assegurar, eu posso lhe garantir que, de parte da Polícia Federal, aqui no país, existe o cumprimento da Lei, de maneira rigorosa; as pessoas que têm condutas desviadas e mais de 100 policiais, nessas últimas gestões, já foram demitidos; são pessoas que respondem internamente aos processos da Corregedoria e respondem a processos penais e,, eventualmente, são desligadas da Polícia Federal. De parte do Ministério da Justiça, a nossa preocupação é sempre a preocupação com obediência às margens legal e é inaceitável que nós possamos inclusive sem área a ideia de que, aqui no Brasil, nós temos um estado policial. estado policial nós tivemos na época do regime militar. estado policial nós tínhamos na época em que não tinha habeas corpus. estado policial nós tínhamos na época em que a Polícia Federal não vinha responder aqui nesse Congresso porque essa Casa era uma Casa atemorizada. Hoje não. Hoje vige o Estado de Direito; os Senadores e Deputados são respeitados nas suas prerrogativas, e eventuais injustiças que são cometidas são corrigidas pelo próprio Poder Judiciário ou pelos procedimentos políticos, muitos deles que vem aqui dentro, inclusive, dessa nobre Alta Casa do nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antes de passar a palavra ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, eu faço apenas algumas ponderações, para que possam ser esclarecidas as dúvidas do Senador José Agripino. Primeiro. O inquérito estava sob segredo de Justiça? Segundo, quem lidou com o inquérito: Polícia Federal, Ministério Público Federal, Juiz Federal? Há algumas suspeitas... Se havia, porque, se não tinha o decreto de sigilo, poderia ser divulgado normalmente. É regra, o inquérito policial é público, só em alguns momentos é que ele se torna sigiloso. A pergunta do Senador José Agripino é: A Polícia Federal, tem indícios de quem vazou? Quem vazou? Foi a própria Polícia Federal? Há algum indício? E até parabenizo a V.Exas. pelo trabalho que têm realizado na Operação Satiagraha, onde ficou evidente que vazamentos aconteceram e que a Polícia corta na sua própria carne quando é preciso fazê-lo. Nesse episódio, há evidências, se o inquérito estava sob segredo de Justiça, de quem fez esse vazamento? A própria Polícia Federal? O Ministério Público Federal? Ou o Juiz Federal?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, só para colaborar com o esclarecimento do Sr. Luiz Fernando, e talvez até do próprio Ministro Tarso Genro, eu não faço nenhuma referência a nenhum reparo aos termos do inquérito; é obrigação da PF, que trabalha com competência e com doa fé, suponho eu. Tanto que, dentro do inquérito, o que foi divulgado aos pedaços e ao longo do tempo pela imprensa, que presta um bom serviço, doa em quem doer, ao interesse coletivo, à imprensa, os fatos foram ficando claros progressivamente. Com relação ao inquérito, que tinha elementos tranquilamente para imputar culpa em quem tinha culpa e jamais possibilitar a que se levantassem suspeitas sobre quem não era merecedor de suspeita, o inquérito guardava isso. O meu questionamento é com relação à forma de divulgação. Por que é que a divulgação foi feita de forma defeituosa? Repito, defeituosa, cavilosa, perversa, deixando margem a que se duvidasse da honra pessoal do Deputado Mendonça Filho, que provou que recebeu doações legais, da honra pessoal do Senador José Agripino que, no primeiro momento, logo, apresentou documentos que, em seguida, como Presidente do Partido no Estado do Rio Grande do Norte, antecipou em uma mês a prestação de conta ao TER, para que não ficasse nenhuma dúvida com relação asse fato. Por que a divulgação dos fatos que teve apenas o trabalho... Teve apenas o trabalho de relatar aquilo que recebia, aquilo que recebia... Agora, recebeu de quem? Quem é que pinçou? Quem é que soltou para imprensa aquelas informações, que davam margem à

duvida a um levantamento de suspeitas? Foi o Ministério Público? Foi o Juiz? Não estava em segredo de Justiça? Foi algum Delegado da Polícia Federal? Qual foi a instituição? Por que se constituiu claramente, perante a opinião pública, a dúvida de que, naquele caso, estava se querendo levar ao pelourinho a oposição? Por que se citava, com tanta freqüência, a repetição era permanente: "DEM e PSDB, Senador José Agripino e Senador Flexa Ribeiro". É um direito que eu tenho e que qualquer pessoa teria de entender--

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Sem dúvida.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): --Que o viés político estava contido... Já lhe ouço Ministro, estava contido na repetição à exaustão do meu nome, como V.Exa. reconheceu, que foi uma colocação incorreta ou encaminhamento incorreto, mas a repetição do meu nome foi feita, se nós fizermos um levantamento do nome José Agripino em torno do assunto Castelo de Areia, por 15 dias, o senhor vai encontrar uma tonelada. Agora, acabe a mim encontrar os meios para recuperar a credibilidade que eu sempre tive e que não vou perder e que, para isso, eu vou ter que acionar pessoas ou instituições. O que eu preciso saber é acionar quem? Acionar quem? É isso.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Só uma observação, o senhor me--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Ministro --

SR. MINISTRO TARSO GENRO: --Me permite, Senador Demóstenes Torres?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por favor.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Nós estamos agora, a partir desse momento, inclusive, Senador José Agripino, numa situação mais grave do que essa, na minha opinião, de que é o fato que há uma decisão de Supremo Tribunal Federal, determinando que os inquéritos possam ser devassados pelos advogados das pessoas que estão sendo investigadas. Investigadas. E isso leva... Este problema que nós estamos enfrentando, que eu lhe dou razão na sua indignação, já estive em situações semelhantes à sua também, talvez com menos repercussão nacional, porque eu não sou uma figura tão nacional como a sua, não é? Mas, a partir dessa decisão do Supremo, o inquérito que está em andamento, que ainda não indiciou ninguém, ele pode ser manuseado pelos advogados.

SR. PRESIDENTESENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que é um absurdo, não é Ministro?

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Eu acho um absurdo. Isto implica dizer que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isto é uma loucura investigar o--

SR. MINISTRO TARSO GENRO: --Qualquer advogado pode entrar numa investigação e semear informações dessa investigação para proteger as versões do seu cliente, ou seja, ele pode interferir sobre a investigação, não no momento em que o seu cliente é indiciado, mas que está sendo investigado. Então, nós temos que, sim, ter uma reação. Eu acho que esta Casa tem uma enorme responsabilidade, e nós estamos dispostos a colaborar com essa Casa, para nos articularmos e votarmos uma série de questões relacionadas com esses procedimentos. Outro exemplo que eu dou, se o senhor me permite abusar uma pouco da sua paciência, é a Súmula das Algemas. A Súmula das Algemas, houve uma decisão do Supremo, que nós estamos cumprindo rigorosamente, religiosamente, que não está sendo cumprida por nenhuma instância policial do país e que põe em risco, não só o agente que está fazendo a detenção, mas põe em risco a pessoa que está sendo detida porque determinadas pessoas, até porque, eventualmente, podem estar sendo detidas injustamente, podem se desequilibrar e cometer um desatino, e o agente não vai ter forma de contê-lo porque não pode algemá-lo. Nós estamos fazendo isso, se ocorrer qualquer problema, bem, nós estamos justificados. Agora, as Polícias estaduais não estão fazendo isso.

Então, eu acho que nós temos que ter, vamos colocar de uma forma bem republicana, uma reação regulatória em determinadas coisas que estão acontecendo. Por exemplo, nós estamos pedindo, com esse Projeto de lei que está tramitando aqui, a esse agente, que eventualmente cometeu uma ilegalidade e passou uma informação que ele não poderia passar, nós não estamos pedindo o apenamento do jornalista que divulga a informação, porque ele está abrigado num segredo constitucional, no direito ao segredo constitucional de fonte. Mas a esse funcionário nós estamos tratando com rigor exacerbado porque ele está violando o direito alheio, no momento em que ele faz uma informação deste tipo. Neste caso concreto desta informação, eu também acho que houve informações distorcidas, eu acho que houve, como ocorreu em outra oportunidades, e aqui eu não quero nem atribuir... Eu não estou atribuindo à imprensa essa questão, mas algumas fontes, em algum momento, e o processo já não estava mais na Polícia Federal, deu algumas informações que geraram essas versões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para dizer, duas situações, primeiro, que eu convidei *ad referendum* do Plenário,

para que sentasse à Mesa, até para eventuais esclarecimentos, o Dr. Troncon, que é o Chefe do Grupo de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. Segundo, que nós já aprovamos aqui, Ministro, uma lei relativas às algemas, até discutida exaustivamente com o Diretor Geral da Polícia Federal, que vai nessa direção, que nós achamos que é melhor que seja assim. Nós não podemos descrever quais sãos os objetos de legalidade do uso das algemas; nós podemos dizer quando é que elas não podem ser usadas. E assim nós fizemos--

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Nós contribuímos com a redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Contribuímos, exatamente. E nós aprovamos esse Projeto que, creio eu, está na Câmara dos Deputados e, assim que aprovado, resolve o problema. Com a palavra, o Diretor Luiz Fernando Corrêa.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Senador a sua indignação também é a nossa; nós não queremos a Polícia Federal, o nome dessa instituição, como o senhor bem fala, que é da sociedade brasileira, exposta a debates, numa situação onde pessoas são atingidas e por um ato, que eu afirmo ao senhor, não foi da Polícia Federal. As cautelas da Polícia Federal, quando se manifestou, até na divulgação que o senhor fala, através de nota à imprensa, não citou nomes e nada, só disse de que se tratava a operação, e não referia ao aspecto financiamento. Isso foi a primeira posição oficial. Aproveitando a colaboração do Presidente da Comissão, estava e está em segredo de Justiça, mas, atendendo a essa nova diretriz e como havia prisão de pessoas, todos os advogados de todos os presos tiveram, na íntegra, dados que eu lhe digo aqui, eu não manuseei esse inquérito e não por que manuseá-lo. Eu não sou autoridade processante naqueles autos. O que eu quero aqui retomar ,em respeito a um profissional que agiu, como o senhor espera que hajam os servidores públicos, a cautela de dizer que a regra de onde ele constatou doações era de ilicitude. Algumas ligações levavam e que precisaria, ele mesmo disse, fazer a checagem inclusive dessas, quanto mais as legais. Então, foi um procedimento só de cautela. Esse sigilo foi, em algum momento, afastado por quem de direito, sobre a decisão frente à representação da Polícia pelas prisões, e o Juiz entendeu de dar publicidade da sua decisão e daí deflagrou... Some-se à publicidade do ato da decisão, que nos causou uma tristeza enorme. Nós queríamos que o debate estivesse sobre o mérito e o esforço de um ano de investigação sobre crime financeiro e lavagem de dinheiro e não sobre esse assunto, isso nos causa uma frustração--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou seja, quem deflagrou o processo--

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: --De publicidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Foi o próprio Magistrado.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Ele afastou o sigilo da sua decisão, e aqui não é crítica e nem atribuindo responsabilidade. Eu só estou dizendo que ele afastou o sigilo da sua decisão e na sua decisão fazia referência. E, a partir... Considerando que pessoas estavam presas e que precisavam atuar em sua defesa, os advogados tiveram na plenitude... Então, tem várias pessoas, não policiais, com os autos na íntegra, que o Diretor geral não leu, e não é por falta de interesse profissional, não deve... Não é obrigação do Diretor Geral estar manuseando.

Então, eu tenho informações, foram prestadas informações, em função dos eventos, para que nós respondêssemos. Quando... No terceiro ou quarto dia, nós fizemos uma nova nota, aonde isso que eu li, algum resumo para os senhores aqui, tentando esclarecer, passo a passo, como a Polícia procedeu. Então, por todas as razões que o Ministro expôs, nós também não acreditamos em estado policialesco, porque nós estamos submetidos a um controle, no caso concreto, do Juiz natural, do Promotor natural e do Juiz natural. Nós temos os Tribunais de Contas todos nós monitorando; nós temos hoje, por estarmos num momento democrático, o controle social, e a sociedade, que é o destinatário da ação do estado, se se entendesse alvo de uma atuação policialesca da Polícia Federal, com certeza não referendaria com os índices de credibilidade que tem a Polícia Federal. Então... Então, eu acho que nós não vivemos um estado policial e a Polícia não contribuiu em nada, a não ser produzir e encaminhar sob o manto do sigilo, até porque, se alguém internamente tivesse o interesse de ter alguma influência no processo político, teria já usado essa informação, que já detinha durante o processo eleitoral, no mês de novembro. E isso foi mantido, como é obrigação, não nenhum favor A partir da decisão tornada pública, deflagrou-se o processo, a partir de um tema que, na nossa visão, é periférico, e tirou o mérito de uma investigação financeira e robusta da Polícia Federal.

Então, nós vivemos hoje essa situação de que, por exemplo, ontem, foram feitos alguns indiciamentos; sexta-feira, quinta-feira, provavelmente, antes do feriado, o Delegado entrega um outro inquérito rumoroso, com certeza, ninguém está sabendo hoje; a semana passada um inquérito derivado disso foi relatado, não vazou, não está vazando. A partir de sexta-feira, quando

todos os advogados, que é legítimo que tenham acesso para proceder na defesa, começam a ter acesso aos seus... E aí uma gama de pessoas fazem... Quando nós temos uma gama de indícios de vazamento provocado por nós, nós apuramos, o senhor pode ter certeza disso, o número; nós temos vários procedimentos na Corregedoria sobre vazamento, e tivemos um concluído agora há pouco tempo. Então, o desconforto do senhor é o nosso também; nós queríamos hoje estar submetidos à crítica sobre a qualidade da prova, que isso sim nós queremos debater, e é uma obsessão da Polícia Federal hoje, buscar a qualidade da prova para que o mérito policial esteja, para conforto de toda a sociedade, na condenação e não no ato da prisão.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, uma intervenção rápida.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V.Exa.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu agradeço a fidalguia da resposta de V.Exa., Dr. Luiz Fernando, agora, eu me permitiria fazer uma observação muito clara: A qualidade da prova. Dentro do inquérito, estava claríssimo... Vamos puxar para aquilo que diz respeito e o que me preocupa, o viés político da história. Qualidade da prova, dentro do processo, dentro inquérito, estava, de forma clara, colocado o que era doação legal e quais são as doações que não eram suficientemente provadas como legais. Quando surgiu, e eu tive a iniciativa de levantar a possibilidade do viés político, não fui eu só... Não fui eu só. Houve uma jornalista de renome, que escreveu uma crônica, eu me lembro bem porque me marcou muito, foi num momento de pique dessa investigação, nesse noticiário, ela escreveu que a Polícia Federal havia divulgado os fatos, havia levantado suspeitas, falava que era a PF, e que, no curso das suspeitas levantadas, o Senador José Agripino, acusado, ou sob alvo de suspeitas, tinha exibido o recibo, e ela disse "matou a cobra, mostrou o pau". Encerrou a questão. Se... Veja bem, se o viés político estava em voga, estava sob questão, se não interessava ao Governo o levantamento da questão viés político predominando nas investigações da Polícia Federal, que é um órgão de Estado, por que não se mata a cobra e mostra o pau de uma vez por todas, e a PF, que tinha... Tinha as informações todas, numa nota, como as que divulgou, colocava claramente, dentro do inquérito, dentro do inquérito, a partir de dados dos inquérito, não era de boquirrotice, que a PF não é boquirrota. Por que a PF não divulgou essas doações em função do viés político; é uma preocupação que o Governo deveria ter, não permitir a fermentação da hipótese do viés político; tinha como matar essa questão no nascedouro. Bastava divulgar as doações legais, pelo inquérito, são essas, essas e essas; não precisava nem citar os nomes. São essas, essas e essas. As outras permanecem sob investigação, não estão suficientemente esclarecidas, estava encerrada a questão. Eu não estaria perguntando nada a V.Sa. agora sobre viés político, nada. Bastava que tivesse havido uma comunicação de Governo, da Polícia Federal, do órgão que havia preparado o inquérito e que tinha na mão os elementos de informação todos eles, todos. Por que não houve esse esclarecimento? Para que a gente não falasse aqui em estado policialesco e nem viés político, em nada, nada.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Eu entendo a sua angústia, mas eu gostaria que o senhor compreendesse que a Polícia Federal não é dona do que ela produz; ela se dirige ao Juiz; ela não tem autonomia para pegar, extrair algo dali e fazer uma publicidade. Não tem. O destinatário do nosso trabalho é o Juiz; ele é o dono da prova, ele é o dono do relatório, ele é o dono de tudo o que se produz. Nós não temos essa autonomia. Dentro da nossa autonomia, o que nós procuramos, até para restabelecer o foco, que era o nosso objetivo, o que ficou dito aqui? Primeiro repetimos e transcrevemos a fala cautelosa do Delegado, onde ele afirma que a regra é a licitude das doações. A Polícia Federal, dentro dos limites, dizendo isso. A referência a Partidos Políticos, Parlamentares e doações de campanha é feita por interlocutores em conversas interceptadas com a autorização judicial. Conforme manifestação clara do Delegado, as eventuais irregularidades e doações para campanhas e Partidos serão confrontadas com os registros do TSE para a adoção das medidas legais cabíveis. Nós não temos essa margem de manobra, que tanto aplacaria a sua indignação... Nós não temos essa margem de manobra porque não nos pertence o que consta do procedimento, aquele procedimento pertence ao Juiz e nós não podemos fazer isso. Dentro do nosso limite, nós produzimos uma nota para tirar o foco, trazer, demonstrar cautela da Polícia, do viés político e do foco financeiro; da cautela do Delegado, ao afirmar que predominantemente as doações constatadas as investigação eram regulares; o que fez levantar algumas suspeitas foram algumas interceptações e sobre essas, e mesmo todas, ao final, deveriam e serão confrontadas com o TSE, dentro de um tempo processual e que nós não temos essa autonomia para fazer mais detalhado do que nós fizemos. A intenção foi tentar reparar, naquele momento, até porque o nosso objetivo, eu volto a dizer, é que o foco e o debate se mantivessem sobre... E a notícia de prestação de contas à opinião pública do que a Polícia Federal estava fazendo na sede de uma grande em-

presa, do que se tratava, e que essencialmente eram crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, veja só--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Só para encerrar, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu espero que dessa audiência, como o Ministro Tarso Genro colocou, nós possamos, em conjunto, possamos produzir elementos de correção de rumos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): --Para que aquilo que o Dr. Luiz Fernando Corrêa coloca, com os argumentos que expôs, possa ter caminho de saída, para que não se levante suspeição sobre instituição, para que uma Justiça não seja vista sob suspeição, então, terminar vendo a Justiça sob suspeição, o que seria o pior dos mundos. Então, acho que nós temos uma grande tarefa pela frente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ficou claro que o Juiz deflagrou o processo de divulgação--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pelo que eu entendi--

SR. PRESIDENTESENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --E aqui se recusou a mandar as provas para essa Comissão.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Porque eu entendi--

SR. PRESIDENTESENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ele mesmo vaza.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu estou eliminando do rol dos suspeitos de vazamento a Polícia Federal. eu não tenho nenhuma razão para desconfiar na palavra do Dr. Luiz Fernando Corrêa e nem do Ministro Tarso Genro. Agora, se o vazamento ocorreu pelo Ministério Público, pela Justiça, ou pela Polícia Federal, um dos três está já eliminado. Resta saber de onde vazou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, como há uma prioridade para que o Senador Flexa Ribeiro possa também argüir, eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volto, em seguida, a palavra a V.Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --Eu gostaria de ceder a ele e depois eu formulo as minhas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres; Senador Wellington Salgado, Vice Presidente; Ministro Tarso Genro; Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor Geral da Polícia Federal; Dr. Troncon, Diretor do Combate ao Crime Organizado. Primeiro eu quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, pela gentileza de me ceder a vez, para que eu pudesse solicitar alguns esclarecimentos ao Ministro e ao Delegado Geral, Diretor Geral da Polícia Federal. Eu ouvi atentamente os questionamentos do Senador José Agripino, e que são os meus, porque o episódio foi em comum. Lamento, lamento que a reparação pelo dano causado, como colocou o Senador Agripino, que, por longo tempo e em grande volume da imprensa nacional, local, dos nossos Estados, fosse colocada dúvida a respeito da legalidade da operação que ocorreu, de apoio da empresa aos Partidos políticos, não às pessoas dos Senadores, dos Partidos Políticos. E da mesma forma que o Senador José Agripino, de pronto, apresentei os documentos que comprovavam, não só o recibo passado pelo Diretório Regional do PSDB do Pará, que eu presido, como também a transferência eletrônica dos recursos feitos da conta da empresa, do Bradesco, para a conta do PSDB do Pará, no BANPARÁ; os dois recibos de 100 mil reais, eu vou deixar nas mãos do Ministro e do Diretor geral. Isso já foi entregue inclusive à Mesa do Senado, que nós solicitamos para que fizesse a apuração do caso.

Eu digo, Ministro Tarso Genro, V.Exa. colocou aqui, com bastante tranqüilidade, da não existência de um estado policialesco. Todos nós temos um respeito muito grande pela ação da Polícia Federal. Ela realmente, através da suas equipes, tem demonstrado ao Brasil que tem buscado apurar ilícitos praticados, e aí todos nós estamos de acordo. O que é estranho, ainda há pouco, o Dr. Luiz Fernando Corrêa, salvo engano de audição, ele, ao se referir ao estado policialesco, ele usou a expressão "eu acho que". A gente pode até Senador Demóstenes, verificar nas notas taquigráficas, se eu entendi, o Senador Arthur Virgílio, na ocasião, fez um comentário comigo também a respeito disso, "eu acho que" não é uma certeza da não existência do estado policialesco. Teria que ter dito "não há"--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Acho até que, se ele não tem certeza, ninguém mais tem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ou o senhor tem certeza ou ninguém mais pode ter nesse país.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se o Delegado da Polícia Federal, Geral, não tem a certeza de que não há o estado policialesco, quem há de ter? Mas eu acredito, e creio que não haja o estado policialesco, mas tenho dúvida, Ministro Tarso Genro e Dr. Luiz Fernando Corrêa, de uma Polícia política, que é tão grave quanto. O fato que o Senador Agripino relatou que, e como foi noticiado pela imprensa, o objeto da operação era um; não dizia respeito a apoio político a campanhas políticas. E, lamentavelmente, durante o vazamento da informação, foram pinçados, aí eu vou usar a palavra novamente, foram pinçados das transcrições ou do inquérito, das transcrições das interceptações telefônicas, nomes de políticos de Partido da oposição: Senador José Agripino, Senador Flexa Ribeiro. E a imprensa... Eu fui pego de surpresa, no cafezinho do Senado Federal, por uma jornalista do Estado de São Paulo, à tarde, se não me falha a memória, era uma quarta-feira, me fazendo um questionamento sobre a notícia que tinha vazado há poucos momentos. Eu disse a ela: "Olha, eu não tenho lembrança do momento, se houve o apoio. Uma coisa eu posso lhe garantir, foi dentro da legalidade, que é como age o PSDB e como age o Senador Flexa Ribeiro. Vou buscar o documento e lhe retorno em seguida". Liguei para o diretório no meu Estado, pedi cópia e entreguei imediatamente à reportagem... À repórter, e fui à tribuna para pedir ao Senado Federal que, como instituição, porque eu acredito, Senador Tarso Genro, o Congresso Nacional está lamentavelmente sobre uma... Eu diria um momento difícil, difícil. E isso, quando atinge aos Parlamentares, atinge direto à instituição.

Então, eu pedi ao Presidente Sarney, como também pedi ao Senador José Agripino, que o Senado Federal fizesse a apuração necessária para saber quem tinha feito o vazamento e qual o motivo do vazamento e como se corrigir, se possível fosse, essa questão. Mas eu falo... Me refiro à Polícia política porque, realmente, as coisas acontecem sempre em cima de Parlamentares de partidos da oposição. Eu vou relatar aqui um caso, Senador Tarso Genro, que ocorreu comigo, e V.Exa. recebeu o ofício naquela ocasião e respondeu que estaria apurando, no processo eleitoral de 2006, no segundo turno, eu estava em campanha em Marabá, no Município de Marabá, no sul do Estado do Pará, e, pela madrugada, fui incomodado no quarto do hotel que eu estava, do apartamento, pela Polícia Federal, sem nenhum mandado, nada, batendo à porta, querendo entrar no quarto porque tinha uma denúncia de que haveria um jornal, haveria um jornal contrário à candidata do PT, e que esse jornal estará sendo distribuído por mim ou pela minha equipe e que, para isso, ela tinha que fazer busca e apreensão no meu apartamento. Eu argumentei que achava estranho isso, que a Polícia, sem nenhum mandado, quisesse fazer busca no apartamento de um Senador da República. Mas disse a ele, ao Delegado, truculento, por sinal, um deles; uma outra Delegada, muito atenciosa, disse a ele que não me importava de que a busca pudesse ser feita porque não tinha nada a esconder. Só que a forma de abordagem teria que ser diferente, teria que ser diferente. Podem entrar, o apartamento está aí, faça a revista que quiserem... Entraram. Esse policial truculento quis que eu abrisse a minha mala. Eu digo: "Eu não vou abrir. Abra o senhor. Já que o senhor quer fazer a coisa, faça a abertura". Ele quis forçar que eu abrisse. "Eu não vou abrir". Aí a Delegada foi, fez a abertura, não tinha nada, foram embora, não constataram nada, como não haveria de ter mesmo, e prenderam... Prenderam toda a edição do jornal, um jornal legal, um jornal que realmente trazia matérias de denúncias contra a candidata, mas era um jornal que tinha a assinatura do Editor chefe, endereço da repórter, tudo. Geral, legal, tanto que o jornal apreendido foi depois liberado pela própria Justiça para que ele pudesse ir às bancas ser distribuído. Só que, Ministro Tarso Genro, isso só ocorreu após o processo eleitoral.

Então, eu acredito que isso seja, lamentavelmente, uma demonstração de que há realmente uma vontade... Eu não diria que seja da Polícia Federal, não é da Polícia Federal, mas que há uma ação no sentido de ter um viés político, eu não tenho dúvida, por esses dois fatos que eu lhe estou relatando. O que aconteceu agora e o que aconteceu no processo eleitoral. Eu pedi ao Senado Federal, também naquela ocasião, que fizesse a investigação; foi comunicado ao Ministro o fato, e estou aguardando. Já se vão dois anos e quase três anos do processo e, lamentavelmente, não tive nenhuma resposta sobre a operação que ocorreu lá em Marabá, como eu aguardo agora para saber qual a fonte de vazamento do inquérito e por que... E por que, entre tantos outros listados, surgiram só os nomes de Parlamentares da oposição. E, como disse o Senador Agripino, e o Dr. Luiz Fernando Corrêa já respondeu, é lamentável que, para fazer a denúncia ou levantar suspeita, você possa usar a imprensa. Quando é para corrigir o mal feito, não há como fazer. Não é... Não faz parte do trabalho da Polícia Federal. Mas como corrigir... E eu quero, Ministro Tarso Genro, dizer a V.Exa., a Polícia Federal é um órgão vinculado ao seu Ministério, tá? E, aí eu vou novamente falar em Polícia política, no meu Estado, nós somos oposição ao seu partido; governa o Estado do Pará o PT. A cidade de

Belém está cheia, cheia de impressos colados sobre as paredes, os postes, fazendo alusão ao fato dos 200 mil reais que o Senador Flexa Ribeiro recebeu, quando está provado que não foi o Senador Flexa Ribeiro que recebeu. E aí, eu lhe digo: Como que nós vamos identificar, e eu pediria aqui que a Polícia Federal fizesse a investigação no Estado do Pará, quem foi o autor do panfleto que foi colado nas paredes, para que a gente possa saber a fonte. Eu desconfio de quem tenha sido, não quero aqui ser leviano; eu espero que a Polícia investigue e identifique os autores e a coisa... Mas está lá, é só ver a cidade toda cheia dessa coisa...

Eu perguntaria, por último, fugindo um pouco da Operação Castelo de Areia, que é uma dúvida, que aí vem novamente a questão dos partidos. Na Operação João de Barro, que já foi falada aqui também pelo Senador José Agripino, que investigou um esquema de desvio de 700 milhões, me parece, de obras do PAC em vários Estados, em vários Estados, e identificou lobistas que estariam agindo nessa operação, inclusive um que tinha... Foi Secretário Nacional do PT. Não vou citar nome, que a imprensa já divulgou e está aqui. Inclusive, o Ministro do STF solicitou que fosse feita a escuta telefônica, e a Polícia Federal, na Revista Época desse instante, alega que, por razões técnicas, teria deixado de realizar os grampos no ramal telefônico da pessoa na sede nacional do PT, embora tivesse autorização do Ministro César Peluso, do Supremo Tribunal Federal. Eu gostaria de saber qual... Se há tanta facilidade em fazer escutas telefônicas, e são feitas hoje... Eu acho que não há brasileiro que tenha hoje o direito de privacidade, estão todos sendo bisbilhotados, qual a razão técnica que impediu que fosse feita essa escuta telefônica na sede do PT? Se fosse na sede do PSDB, eu acho que haveria não só uma gravação, mas várias, para tirar a dúvidas, se houvesse alguma falha em alguma fita. E também, ainda dessa Operação João de Barro, eu perguntaria: Foi dito que seria tomada uma segunda... Houve uma divulgação de uma primeira fase da Operação João de Barro, e foi dito que haveria, que estaria em andamento uma segunda fase sobre a operação. Eu pergunto: Ela foi concluída? Qual o resultado? Já foi oferecida alguma denúncia ou mesmo a condenação? São essas as questões, Presidente Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTESENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *V.Exa.* deseja que os dois respondam? Um responda? Só o Diretor Geral?

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Eu respondo rapidamente uma parte, o Luiz Fernando responde outra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria que o Ministro Tarso também pudesse, porque eu gostaria que ele, não só na questão do Castelo de Areia, como no episódio de Marabá, se ele pudesse nos ajudar a esclarecer, definir qual foi a equipe que lá esteve e por que razão esteve e com qual objetivo.

SR. PRESIDENTESENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Ministro.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Bem, sobre operações em particular e andamento desse inquérito, eu acho que o Dr. Fernando e o Dr. Troncon podem responder, porque eu não tenho conhecimento, a não ser que o senhor me peça formalmente, e eu prometo que lhe respondo a partir de informações passo me vem da Diretoria da Polícia Federal imediatamente, inclusive em relação a esse cartaz , o senhor me faça uma representação, que eu determino a abertura de inquérito imediatamente para localizar as pessoas que estão tendo esse tipo de atitude, que é obviamente ilegal, em relação a um Senador da República, que tem o direito de pedir à Polícia Federal investigações que digam respeito à sua honra ou à sua integridade física. Mas eu queria manifestar rapidamente sobre a questão da Polícia política. Eu acho que é importante a gente debater esse assunto porque um conceito sobre o que é uma Polícia, se ela é uma Polícia de Estado ou Polícia política, cujo viés aí leva para o autoritarismo e para uma postura totalitária dos governantes ou um Estado totalitário, diz respeito ao nosso Projeto democrático comum. O que é o nosso Projeto democrático comum? Que nós queremos construir uma sociedade e um Estado onde as leis governem os homens e os homens não sejam os instrumentalizadores das leis que, em última instância é o que inicia um processo autoritário.

Eu acho que, nesse momento, no Brasil, e eu digo nesse momento porque isto é um largo processo de transição, que começa com a Constituição de 88 e cuja transição para a democracia política já realizamos, e estamos num novo patamar hoje, que nós podemos dizer, marchando para uma democracia substancial, onde todos efetivamente sejam tratados igualmente perante a lei, onde todos tenham um mínimo de condições materiais de sobrevivência, e é essa uma construção demorada, se nós identificamos o vírus da existência de uma Polícia política, é porque os nossos esforços estão sendo frustrados, e eu acho que nós não temos uma Polícia política. Tanto é verdade que o senhor mesmo acabou de citar que pessoas do partido do Governo são investigadas, e são investigadas à exaustão, Senador Flexa Ribeiro. Não só no Governo anterior, como nesse Governo. Nós tivemos um grande episódio de investigações da Polícia Federal, na época em o que Dr. Lacerda era o Diretor, e continuou sendo Diretor, sob a minha função Ministerial, e 90%

das pessoas que estavam sendo investigadas eram pessoas do Partido dos Trabalhadores e do Governo, e ninguém levantou que era uma Polícia política, nem nós, do Partido dos Trabalhadores. Nós tratamos de enfrentar aquela questão, enquanto partido, e as pessoas enfrentando individualmente, com os seus advogados, as acusações que estavam recebendo. Hoje, por exemplo, se nós vamos fazer um Censo, um recenseamento de pessoas, na área política, que estão sendo investigadas, nós vamos ter que atender todos os partidos. E mais, nós vamos ver que um percentual... Eu acho que não chega a 2% dos inquéritos da Polícia Federal, atingem pessoas que vem da esfera da política. Chega a 2%, Luiz Fernando? Menos, certamente. Os inquéritos da Polícia Federal, na quase totalidade, são inquéritos sobre tráfico de drogas, crime organizado, tráfico de pessoas, contrabando, enfim, todos aqueles crimes que estão sob a nossa competência. Poucos processos atingem políticos. Versam, às vezes, sobre financiamento ilegal de campanha e versam, às vezes, sobre delitos cometidos contra o Estado, no que se refere à moralidade pública. Mas são muito poucos, muito poucos e atingem pessoas de todos os partidos.

Então, mesmo que tenha ocorrido algum erro, e isso é admissível que ocorra, eu concordo que tenha ocorrido erro, erro contra pessoas da oposição, erro contra pessoas do Governo, erro contra pessoas sem partido, porque esses erros são erros que são normais, por assim dizer, no próprio Estado Democrático de Direito, mas são infinitamente menores do que erros cometidos quando a Polícia fazia investigações através da violência, através da tortura e sem um controle público, como essas investigações estão sendo feitas. Então, eu pediria a sua colaboração para uma reflexão um pouco mais aberta em relação... Se fosse uma Polícia política, a quase totalidade das investigações seriam políticas, e a totalidade delas seria contra a oposição, e não é o que ocorre. Aí, poderia ser classificada de uma Polícia política; é uma Polícia que, pela natureza dos crimes que investiga, às vezes, atinge políticos e atinge político de todos os partidos, sem nenhum tipo de discriminação, sem nenhum tipo de persecução. Eu quero lhe dizer, Senador, que eu, por formação, eu tenho verdadeira ojeriza, verdadeiro desprezo por Polícias políticas, porque as Polícias políticas, sejam em que regime forem, são Polícias de um Estado autoritário ou de um Estado ditatorial, ou de um Estado totalitário. Não que o é ocorre com a nossa Polícia Federal. E eu acho que esse debate que o senhor está propondo é um debate importante, inclusive. A gente deve fazê-lo, até porque se existe algum tipo de propensão, em algum lugar, em algum Superintendente, em algum Delegado, ele vai prestar contas para a Corregedoria, para o Diretor e para mim, porque nós não aceitamos esse tipo de postura de qualquer policial. E acho que esse policial, se ele foi investigar o seu apartamento sem mandado, esse policial estava cometendo uma ilegalidade, a não ser que o senhor permitisse que ele fizesse a investigação como, pelo que eu presumo da sua informação, isso ocorreu.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Ministro Tarso Genro. V.Exa., Senador Flexa Ribeiro. Passarei a palavra ao Diretor Geral da Polícia Federal, Sr. Luiz Fernando Corrêa, tem a palavra V.Exa. V.Sa.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Senador, o senhor citou muito bem no início, e é importante para esclarecer, quanto ao foco do inquérito, que era financeiro, e aí surge um tema que, em tese, não tem nada a ver. Nós não temos o poder de excluir qualquer fato que chegue, como eu disse inicialmente e anteriormente ao Senador Agripino, tudo o que nós produzimos, sem qualquer juízo de valor, de seletividade, se vai ou não para os atos, não nos cabe; nós mandamos para o juiz; o juiz é o destinatário da prova. Então, nós não podemos fazer um juízo de valor e entender "ah, isso não tem nada a ver". Não. Joga tudo, juízo de valor, para isso existe o juiz. Lógico que o Delegado vai concentrar o seu esforço no foco, tanto é que não será outro procedimento do Delegado, quando fizer o relatório final, que aqui eu volto a dizer, V.Exa. não tinha chegado ainda à Comissão quando nós falamos que esse ato do Delegado foi um ato parcial, num momento onde ele fez uma representação no curso da investigação, e a decisão do juiz acolheu as representações por busca e prisões.

Então, não é uma posição definitiva da Polícia, por isso que não tem qualquer juízo de valor da Polícia e só de cautelas e que, ao final, ele vai concentrar naquilo que, ademais, ele vai submeter ou pedir ou sugerir ao juiz que destaque para, se for algo que ele aja de ofício, instaurar novo procedimento ou a própria Polícia Federal, sob o crivo do Ministério Público, ou a Justiça Eleitoral, eventualmente se manifestar e determinar um procedimento. Então, essa é a cautela. Então, nós não podemos ser seletivos porque aí, aí nós estamos indo contra esse Estado de Direito, onde se escolhe, dentre os conhecimentos que se adquire no curso de uma investigação, não pertence àquele agente policial. Então, vai para lá. A questão da Operação João de Barro, ela é uma operação que ela vinha desde antes de nós assumirmos a Polícia. Nós tínhamos um manual de procedimento e implementação naquele momento. Ela tinha um perfil, que hoje já não é a regra,

de gigantismo, nós queremos mais foco do que operações massivas. A segunda fase, que o senhor cobra, ela se deu e me informou, foi providencial a chegada à Mesa o Dr. Troncon; são 350 inquéritos que foram instaurados, em cada localidade, em função do local do crime, das pessoas, foram sendo feitas perícias e individualizando em diferentes inquéritos para dar celeridade e um tratamento focal para cada um dos pontos e não uma... Um tratamento. E isso o senhor pode ter certeza que hoje já não é um procedimento, esse gigantismo de operações, porque elas tendem, com o número elevado de réus, se protelar no tempo e não convém, não é producente. Então, para tranquilizá-lo. Quanto a uma dificuldade técnica, eu posso até pedir mais informações e fazer, porque hoje já está afastado todo o sigilo, detalhadamente o Superintendente de Minas, qual for, mas eu vou lhe dizer, quem faz escuta legal tem restrições técnicas sim. Nós não temos a liberdade de que quem está descompromissado com limites legais, nós que estamos... Nós encontramos sim dificuldades técnicas. Por exemplo, num PABX, é quase que insuperável alguma dificuldade. E eu me comprometo de fazer chegar às suas mãos um detalhamento sobre esse ponto porque, como eu disse, não cabe ao Diretor Geral o domínio de todos os inquéritos pontuais. Para isso tem o Superintendente; vou pedir ele que faça um relatório detalhado do porquê dessa dificuldade, onde é que se prendeu, para que V.Exa. tenha o conhecimento pleno--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu poderia só fazer um adendo à pergunta dele sobre esse ponto, 30 segundos?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra V.Exa., Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Se o Ministro, que eu tenho o maior respeito e entendimento do seu... Da sua convicção democrática, assim como o Dr. Luiz Fernando Corrêa, tem consciência da sensação que existe nesse país hoje, que as pessoas todas se sentem gravadas. No meio político, por exemplo, eu não consigo encontrar um político, dificilmente encontrar um político, que não se sinta gravado e tenha as suas ligações telefônicas de alguma maneira... Se tem consciência disso?

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Sim, nós temos consciência de que hoje existe essa síndrome da gravação, e ela é justificada, na minha opinião, Senador Tasso Jereissati. Porque hoje, como não está regulamentada, inclusive a aquisição desses aparelhos, teoricamente, qualquer um pode ter acesso a um aparelho de gravação para fazer escutas de diversas naturezas, e isso gera uma sensação de insegurança, por isso que nós colocamos nesse Projeto de lei que está tramitando aqui, a proposta de que aparelhos como esses sejam registrados como armas, inclusive, sejam registrados na Polícia Federal, como a arma deve ser registrada, para que se possa ter um controle desse tipo de procedimento, absolutamente ilegal, invasivo e um demérito para o processo democrático. Acho que hoje existe uma síndrome, sim, de gravação, que todos nós temos, eu também tenho. Eu estou no telefone celular, eu sempre me preocupo, se eu vou falar algum assunto que seja reservado, que haja uma gravação, mas não da Polícia Federal, que haja uma gravação privada, de algum criminoso, que esteja a serviço de alguém para obter alguma informação que possa valer alguma coisa no mercado político. No mercado de dinheiro é difícil, no meu caso, mas no mercado político. Então, tenho, sim, essa sensação, e nós queremos colaborar com essa Casa para votar rapidamente este Projeto de lei, inclusive agravando as penas e as responsabilidades e o controle desses aparatos que fazem esse tipo de invasividade ilegal.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Seguindo, na mesma esteira do mesma--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Voltando a palavra ao Sr. Luiz Fernando Corrêa, desculpe. Volto a palavra à V.Exa.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Desculpe. Também concordamos que existe a sensação. Mas eu vou lhe dar um número, nos inquéritos da Polícia Federal, em andamento, em torno de mais de 150 mil inquéritos, em torno de 3% nós utilizamos essa técnica, e como sugestão, nesse esforço Legislativo, a Polícia Federal encaminhou, que não só ter o controle da produção, comercialização, venda, instalação desses aparelhos, seja até em órgãos públicos, com autorização para isso, também portar, fabricar, portar, comprar, vender e, principalmente, portar, seja uma conduta típica. Porque nós queremos o máximo de controle, e isso, porque é um método de investigação fundamental para determinados crimes, que não tem materialidade, que são de conduta, e que, no afã de proteger a privacidade do cidadão, nós tenhamos uma restrição à capacidade investigativa de quem pode fazê-lo e que pode fazê-lo sob controle, enquanto tem outros que, à margem da lei, fazem. Então, estamos nesse sentido, e nós queremos o máximo de controle, porque nós não produzimos espionagem; nós queremos produzir prova, então, sua legalidade é o nosso norte. E inclusive para devolver a tranqüilidade ao cidadão de que, pelo menos pelas suas instituições públicas, que tem o dever de guardar a sua privacidade, eles não estão sofrendo qualquer agressão. Agora, para isso, nós

precisamos desses marcos regulatórios; que exista controle. Quem trabalha dentro da lei e produz prova, não temos medo de controle, nós não temos medo de controle. Pelo contrário, o controle legitima o trabalho produzido pela Polícia, e foi nesse sentido que nós sugerimos que qualquer pessoa, até mesmo um agente público, descoberto de uma ordem para fazer sem o respaldo legal, mesmo sendo agente público, portando qualquer equipamento hábil para uma interceptação, seja preso em flagrante. Aí sim, nós vamos dar sinais de restabelecer o conforto para o cidadão e o conforto para nós agentes públicos, porque sempre quando há uma invasão de privacidade, se voltam para os agentes da lei como sendo os vilões. E existe uma fronteira aí que nós temos que definir e deixar bem clara, quem opera dentro da lei e quem opera fora da lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu gostaria de justificar a saída do Presidente dessa Comissão, Senador Demóstenes Torres, é que ele tinha uma audiência marcada na Presidência do TST anteriormente, ele achou que poderia terminar essa Audiência Pública antes, e ela, como está muito bem discutida, ele teve que sair e deverá retornar. Senador Flexa Ribeiro, alguma consideração a mais? Satisfeito? Satisfeito não, mas já atendeu às suas perguntas. Com a palavra agora, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente Senador Wellington Salgado de Oliveira, eu gostaria primeiro de cumprimentar a iniciativa do Senador Romero Jucá, de propor que houvesse este esclarecimento e a disposição do Ministro Tarso Genro, da Justiça, e do Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor Geral da Polícia Federal, de esclarecer estes pontos. E cumprimento o Dr. Roberto Troncon e gostaria de, tendo em conta a exposição que o Delegado, Diretor Geral Luiz Fernando Corrêa, fez sobre a Operação Castelo de Areia, à certa altura ele mencionou que foram constatados sinais de pagamento de recursos não contabilizados, até mesmo durante a campanha neste... Nesta operação que durou mais de ano. E, por acaso, será que não se poderia, então, realizar alguma ação preventiva, de pronto? É uma indagação que me surgiu porque quem sabe se, tendo a Polícia Federal detectado, quem sabe se se pudesse prevenir, obstar, poderiam evitar outras. Então, é uma questão que surgiu. Até por apreço ao nosso Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, ele me contou porque eu disse que faria a pergunta, até numa homenagem a ele, mas eu agradeço se puder nos responder, acho que já foi esclarecido aí, em que ponto se encontra o inquérito sobre a conversa do Senador Demóstenes Torres com o Presidente Gilmar Mendes? Parece que está por ser concluída, mas eu acho que seria importante para nós, Senadores, sabermos como está a conclusão deste inquérito. Como houve algumas referências a outros inquéritos, ainda que hoje os senhores vieram para expor sobre a Operação Castelo de Areia, mas muito se tem comentado sobre a Operação Satiagraha e a Operação Castelo de Areia, ambas de responsabilidade do Juiz Fausto de Sanctis, eu gostaria aqui de expressar um sentimento que eu fiz questão de fazê-lo ao próprio Juiz Fausto de Sanctis, porque, me parece, e sobretudo diante da iniciativa que surgiu para até tentar impedir que ele exerça a sua função de juiz, e eu gostaria inclusive de perguntar ao Ministro Tarso Genro sobre este ponto, porque me parece que o juiz Fausto de Sanctis é uma das pessoas que tem um estudo acumulado, conhecimento e experiência, sobretudo na área em que, por exemplo, aconteceram essas duas operações, Satiagraha e Castelo de Areia, que é algo que não se obtém de um dia para o outro, quer dizer, ele é um juiz, dos... Que tem um extraordinário valor hoje para a sociedade brasileira. E, pelo que eu pude perceber no meu diálogo com ele, se porventura qualquer exagero de procedimento ou algo assim tiver sido constatado, a parte prejudicada sempre pode apresentar um recurso, mas daí a querer impedi-lo de exercer função de juiz, como se está querendo fazer, o julgamento será depois de... Será dia 30, me parece um exagero. Então... Ainda mais tendo um conta, quer dizer, a Polícia Federal concluiu o seu inquérito sobre a Operação Satiagraha, quer dizer, mesmo que porventura tenha surgido qualquer exagero de procedimento, até pelo entusiasmo com que o Juiz Fausto de Sanctis ou o Delegado anteriormente responsável, Protógenes Queiroz, tenham feito, um juiz nessas ocasiões ou uma autoridade, um Corregedor, pode alertar: "Olha, eventualmente..." Como faz um juiz no futebol, alertar: "Você exagerou aqui ou acolá", mas saí a... Então, e com respeito também ao próprio Delegado Protógenes Queiroz, como a Polícia Federal chegou a fazer... A afastá-lo em razão do que foi dito, que ele teria participado de uma atividade de natureza eleitoral que o regulamento da Polícia, que eu não conheço tão bem, não permitiria, mas eu pedi o esclarecimento a ele. E o que é que, afinal, aconteceu? Porque teria sido dito que ele participou de um comício ali em Poços de Caldas. Não foi o que aconteceu. O que é que, segundo ele, aconteceu? Ele foi fazer uma palestra em Poços de Caldas, num hotel, a pedido dos hotéis, dos responsáveis pelos hotéis, sobre criminalidade na região. Ao chegar, recebeu a visita do Paulo Tadeu, que era o candidato do PT. E este, então, lhe foi perguntado a respeito, "o que o senhor acha de o Sr. Paulo Tadeu estar, há quatro anos, defendendo

que aqui possa haver mais uma delegacia?" Ele disse: "Me parece adequado, algo bom"—

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Suplicy—

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --Eu vou concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Me permita, que V.Exa. é, para mim, um dos Senadores mais bem educados dessa Casa, sabe o carinho que eu tenho por V.Exa.—

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mais 30 segundos e eu concluo—

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): --Então, aproveitar para esclarecer, o Senador Tarso Genro, ele tinha me comunicado que tem um encontro, quando for mais ou menos 15 para a uma da tarde, e eu tenho o Vice Presidente do Senado, o Presidente do PSDB e o líder do PSDB inscritos, do qual eu inclusive vou abrir mão, que eu estaria inscrito, eu abro mão. Então, se V.Exa. pudesse ir direto ao assunto—

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois bem. Então, daí ele disse que ele acha uma boa coisa. Então, eu fico pensando, Dr. Luiz Fernando Corrêa, um dia vai fazer uma palestra num lugar, está no meio lá, e vai lá um candidato, "o que o senhor acha disso"? Agora, filmaram a cena, e daí foi utilizado. Mas, daí, não me pareceu senão a opinião de um cidadão, coincide de ser Delegado, mas não que tenha sido algo assim. Eu espero que isso não vá diminuir o mérito de um Delegado que pertence e que realizou trabalhos tão significativos que, inclusive, fazem parte da conclusão da Operação Satiagraha, divulgada nos jornais de ontem. Então, só isso. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria abrir mão, abrir mão não, eu queria consultar a nossa Comissão se seria melhor que todos falassem, e aí, ao final, fecharia para que a gente não entre num debate. Senador Sérgio Guerra, concorda comigo? Senadora Lúcia Vânia, concorda comigo? Concorda? Muito obrigado. Então, passaremos, então, ao próximo inscrito, e o Ministro e o Diretor Geral, se puderem ir anotando as questões para que possa fazer uma colocação no final. Então, próximo inscrito seria a minha pessoa. Abro mão para o Senador Sérgio Guerra. Tem a palavra V.Exa.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Dr. Luiz Fernando, Dr. Roberto, sem dúvida, essa audiência é relevante, importante, e penso apenas que um pouco atrasada. Toda a efervescência em torno dessa questão do Castelo de Areia, em grande parte, foi vencida. Eu recupero aqui uma frase do Ministro Tarso sobre a incidência de assuntos políticos numa investigação da Polícia Federal, extremamente reduzida, 2%. Imagina se, ao invés de dois, fossem 20? Seguramente não teria o que fazer aqui. Mas eu quero falar o seguinte, há um problema muito claro, a oposição se sente, e muita gente te se sente assim, alvo de certa discriminação. Antecedentes não têm nada a ver com isso; Ministro conhece. Eu assumi a Presidência do meu partido, do PSDB, fui à Receita Federal e disse que era muito importante que a Receita Federal investigasse partidos políticos. Era positivo que eles fizessem, acontecesse, e pedi ao Delegado da Receita Federal de então, pessoa do nosso relacionamento, que a investigação... E a gente estava absolutamente disposto a qualquer contribuição, e que a investigação era bem vinda, mas que a gente queria, desde logo, solicitar o empenho dele para que não houvesse vazamentos, nem contra nós, nem contra nenhum outro partido. Dois meses depois, houve vazamento, e não foi contra nenhum outro partido, foi contra o PSDB. Eu falei ao Ministro sobre isso, não era a área dele, ele até se prontificou a colaborar... Falei com a Receita Federal, com o Ministro Mantega, e foi instaurada uma investigação sem conclusão. O fato concreto é que há um sem número de operações que a gente não conhece a conclusão delas. Aqui envolve, por exemplo, Sr. Valdomiro Diniz, ou caso dos Aloprados, ou Dossiê da Casa Civil contra Fernando Henrique Cardoso; a chamada Operação João de Barro, que já foi citada... João de Barro, que já foi citada aqui; o grampo que envolve o Senador Demóstenes Torres e o Ministro Gilmar. Aliás, essa palavra envolver é extremamente perigosa.

Eu me lembro muito bem das primeiras notícias sobre o Castelo de Areia, que estranhamente vazaram contra quatro Parlamentares da oposição, quatro políticos da oposição. E a publicitação(F) dessa operação era sempre a seguinte: Investigação que trata disso e daquilo envolve o PSDB; o Senador José Agripino, Senador Flexa Ribeiro e outros políticos. Essa palavra envolvimento é uma palavra muito forte, do ponto de vista público. E homens públicos vivem do julgamento público. Então, é fatal, grave, muito complicado para um homem público aparecer, de alguma maneira, envolvido em episódios com os quais nada tem a ver. Nesse caso, por razões muito especiais, eu conheço todos, além de conhecer os citados, e não há envolvimento nenhum. Ao contrário, o efeito disso tudo foi danoso porque foram contribuições legais, e há muitas pessoas, há muitos empresários já, muita gente ativa dentro da sociedade, as forças econômicas vivas, se

sentem, mais agora do que antes, prejudicadas por terem contribuído legalmente. Todo mundo sabe que a contribuição legal é a forma de controlar o processo eleitoral porque a contribuição vai para o partido; do partido, vai para a Justiça Eleitoral, às vezes, até para a Receita Federal. A contribuição não legal, essa que a gente não controla, não vai para ninguém; pode ir ou para a campanha ou para o bolso. Dessa, a gente não tem notícia. Então, toda a prioridade, de qualquer partido, de qualquer entidade política responsável, deve ser estimular a contribuição legal. Na hora em que empresários são perseguidos ou são apontados, do ponto de vista público, como responsáveis por nada, por contribuírem com contribuição política, evidentemente nós não estamos ajudando a democracia nem coisa parecida. O fato recorrente nesse episódio todo é que há um processo que nós não controlamos, que é o processo de exposição de homens públicos, e essa exposição se dá, a gente não sabe, muitas vezes, a razão dela.

Eu, por exemplo, não conheço as razões que levaram à exposição desses quatro no episódio da Camargo Corrêa, porque eles não têm nada a ver com obra pública; eles não estão construindo uma refinaria em Pernambuco; não são eles que estão construindo a refinaria em Pernambuco; eles não estão no Governo em lugar nenhum, ao contrário, estão na oposição. A capacidade que eles têm de determinar liberação de recursos, aprovação de Projetos, organização, para ser generoso, de concorrências é nenhuma. Então, por que estão eles, exatamente eles, citados numa operação desse tipo, citados assim ou assado, mas publicados da forma que o foram? Eu queria dizer o seguinte, que a gente, no Congresso, tem muita boa vontade com a Polícia Federal. Uma extrema boa vontade, pode ficar certo disso, e com o Dr. Luiz Fernando também. A primeira vez que eu o vi aqui tive uma boa impressão do Diretor Geral. Ministro Tarso Genro, eu mal virei Senador aqui, eu já tive alguma referência de alguns amigos influentes no PSDB, entre eles o Senador Arthur Virgílio, de que era uma pessoa que tinha qualidade, competência para a discussão política e daí para frente. Mas que, de lá para cá, os fatos não estão nos ajudando. É preciso vencer essa barreira, é preciso superá-la porque ela está ficando extremamente grave. E a ideia de que a política e a Polícia se misturam, a gente não pode concordar que ela prevaleça, e ela prevalece para muitos, de forma justa ou de forma injusta, não tenho dados para avaliar. Nesse caso da chamada Operação Castelo de Areia, uma coisa que me espanta é que ninguém mais fala, por exemplo, nas obras da refinaria lá de Pernambuco, não é? Sobre a qual não há apenas um pronunciamento de um Deputado da oposição ou de um Senador da oposição; há um relatório do Tribunal de Contas gravíssimo, extremamente grave. No meu Estado, se diz inclusive que o Castelo de Areia tem a ver com o aterro dessa refinaria. Não sei se tem ou não tem, mas é na areia que se construiu a refinaria, ou que vai se construir a refinaria que o Presidente Hugo Chávez anunciou e não pagou, como sempre.

Enfim, então, nós estamos num quadro de extrema preocupação. Muita preocupação mesmo, e que eu penso que a construção de elementos objetivos pode alterar isso, pode alterar isso porque nada nos impede de uma interação; nós desejamos isso. Foi importante que o Senador Romero Jucá convidasse essa Reunião de hoje, e é importante que os reparos sejam... E que a preocupação dos reparos presida também a ação do Diretor Geral da Polícia Federal e do Ministro da Justiça. Como reparar o que foi feito? Como reparar? Eu sei que o Senador José Agripino tem um conceito enorme no Estado dele, e no Brasil também, mas é evidente que não ajuda ninguém essa citação, o adversário vai se lembrar dela, já está se lembrando lá no Pará contra o Senador Flexa Ribeiro, e vai se lembrar em todo o Pará. De maneira que eu queria dizer que há uma necessidade de um amplo esclarecimento, de uma ampla interação. Nós temos desafios pela frente, e a oposição faz questão de não comprometer esses desafios. De maneira nenhuma... Nós queremos que... Nós fizemos uma campanha decente, quando o Presidente Lula se elegeu Presidente. Nós fizemos uma transição decente, quando o Presidente Lula ganhou a eleição. Nós fizemos uma oposição decente ao Presidente o tempo todo. Nós nunca conspiramos contra o mandato dele, nunca apoiamos movimentos assim, somos até criticados por isso. Muitos dizem que perdemos uma boa oportunidade. Nós não pensávamos assim. Nós achávamos que prestigiamos a democracia. E o que eu tenho certeza é que esse ambiente tenha que, de alguma maneira, começar a melhorar. Instituições estão aí submetidas a processos de humilhação crescente. Em relação a essas instituições, a própria área da Justiça vivendo também dificuldades. Se não tivermos, entre nós, uma certa noção de que é preciso proteger a pessoa pública, que é preciso preservá-la, a gente não tem chances de verdadeiramente fazer as instituições melhorarem. Essa é uma palavra que eu queria dar hoje, com absoluta tranqüilidade e convicção. Não tenho nenhuma outra disposição senão essa, mas essa é a posição nossa, do PSDB, e foi assim o tempo todo. E nós desejamos que continue assim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. Próximo inscrito seria

o Senador Marconi Perillo, que abriu mão, Vice Presidente do Senado. Tem a palavra agora o Senador Arthur Virgílio. Tem a palavra V.Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Presidente. Saúdo aí o Dr. Troncon e o parabenizo pelo belo trabalho que realiza, assim como acredito que, ao saudar o Ministro Tarso Genro e o Dr. Luiz Fernando, é dever... De dever registrar o que saldo da Polícia Federal é muito positivo. Mas eu tenho aqui um assunto que não é, talvez, o mais agradável. Eu ouvi as pessoas falarem, Senador Agripino, aqui muito em estado policial e, ontem, numa conversa telefônica com V.Exa., eu fiquei incomodado. V.Exa. me disse assim: "Eu não vou lhe dizer agora qual seria a minha estratégia para a arguição ao Ministro Tarso e ao Dr. Luiz Fernando porque, 10 minutos depois, as autoridades ficam sabendo, enfim..." Quer dizer, Senador Tarso, passou raspando isso. Eu me incomodei com isso por que é, de fato, de um democrata se incomodar, a gente imaginar que está conversando ao telefone e não é um detetive particular, contratado por um inimigo, que está ouvindo com esses apetrechos modernos, seria uma autoridade, uma coisa muito complicada. E isso dito por um Senador da responsabilidade do Senador José Agripino, inquietando um modesto Senador como eu. Eu prefiro investir na crença de que isso não é verdade. Primeiro, eu devo dizer que tenho uma relação pessoal, que é das melhores, com o Ministro Tarso Genro, e sempre me recusei a achá-lo esse bicho papão que pregam, uma figura que estaria conspirando contra a democracia. Ao contrário, vejo que é uma das pessoas com quem eu gosto de conversar no Governo, com quem eu converso habitualmente no Governo, e por outro lado, se é verdade que não existe um estado policial e se é verdade que se essa acusação pesasse sobre mim, essa que vou agora relembrar, ou se pesasse contra qualquer um membro dessa Casa, isso viraria uma grande inquisição, eu devo dizer que, e eu vou me dirigir ao Ministro Tarso Genro, mas, obviamente, que vou questionar, neste momento, o Dr. Luiz Fernando Corrêa. É um quadro tão... É tão delicado, que outros colegas opinaram, "talvez não seja oportuno", como se, de fato, fosse um estado policial, eu estivesse aqui a levantar um questionamento sobre o ubeia(F) e não sobre o Diretor Geral da Polícia Federal de um Estado democrático, e que tem o dever de prestar satisfações à socieclade e, mais do que a ninguém, ao Senado da República, que é o foro indicado para este tipo de arguição. Mas o fato é que, se eu ressalto que o seu trabalho, e eu não vou reprisar aqui os argumentos de que considero algumas coisas estranhas, alguns... Não me convenço exatamente em relação àquela história de não ter tido meios técnicos para gravar o PT, mas, ao mesmo tempo, não divulga a lista dos que receberam as doações legais do PT e divulga dois Senadores de oposição, Senador Agripino e Senador Flexa Ribeiro, com prejuízo para os dois; os dois se defenderam muito bem, já colocaram muito bem os seus pontos de vista.

Eu vou trazer aqui um assunto que eu reputo desagradável, que eu preferia não trazer. Mas, como não é um estado policial, e eu tenho o direito, talvez mais do que o direito, o dever de questionar isso, eu devo dizer que a revista Carta Capital, outro dia, trouxe uma acusação que eu considero grave a V.Exa., se referindo a um episódio de tortura a uma senhora, que diz que ficou cega por isso, num episódio envolvendo uma pessoa de sua família, enfim. E eu, sem fazer nenhum juízo de valor, mas levando em conta que uma revista de circulação nacional fez a acusação, a pergunta que faço ao Ministro Tarso Genro é se ele sabia disso, se foi conversado entre os senhores, que explicação o senhor teria a dar sobre isso caso? E lembrando que tortura é algo que a gente não pode discutir. Eu reputo à nossa Polícia Federal, muito bem aparelhada para obter confissões pela via técnica, pela via da persuasão, pela via da insistência, da busca de contradições, e não cairmos nesse medievalismo que, quando a torturo se abateu sobre os filhos da classe média, durante a luta que travamos durante o Regime Militar, a nação, de repente, descobriu que, nos porões das Polícias, se praticava tortura, enfim. Mas eu não posso aceitar uma coisa dessas, de jeito algum posso aceitar uma coisa dessas. Não aceito tortura, não aceito esses métodos e sei que o Ministro tem todo o dever de, mais do que ninguém, ser contra isso. Devo lembrar um episódio, no dia 08 de junho de 99, o porta voz da Presidência da República, o então... O Presidente de então era Fernando Henrique Cardoso anunciou o nome do Diretor da Polícia Federal, que era o Delegado, eu lembrei isso à minha Assessoria, e me trouxeram agora um paperzinho, era o Delegado aposentado João Batista Campelo. O Ministro, por coincidência, era um colega nosso, era o Senador Renan Calheiros. No dia 11/06/99, entidades ligadas à Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, encaminharam ao Presidente da República e ao então Ministro da Justiça denúncias contra o novo Diretor. Houve uma participação muito ativa de um colega meu, um prezado amigo e colega meu, que presidia a Comissão de Direitos Humanos da Câmara à época, e seu colega de partido, Ministro Tarso, o Deputado Nilmário Miranda, que depois foi nomeado pelo Presidente do Governo Lula para Secretário, com *status* de Ministro dos Direitos Humanos, enfim... O fato é que entre o dia 08 de junho, quando foi anunciado o nome do Diretor, e o

dia 18 de junho, houve um debate na imprensa sobre isso, e o novo Diretor pediu demissão. Essa demissão foi obviamente aceita pelo... Ele ficou sem clima para trabalhar naquele Governo, enfim...

Então, eu vou lhe dizer: Eu gostaria mesmo de receber de V.Exa. um desmentido muito cabal, muito técnico, muito... Que me convença de que V.Exa. não é uma pessoa capaz de praticar uma tortura. Eu estou lhe dizendo isso porque esse clima, eu não sei conviver... Aliás, eu não sou uma pessoa corajosa não. Eu apenas... Eu procuro dominar o medo. Eu procuro dominar o medo, enfim... Eu acho que um ser humano estúpido, ele tem uma coragem irracional, a coragem de quem não pensa, enfim... Mas eu me recuso a ter medo de uma retaliação da Polícia Federal. Eu me recuso. Me recuso a ter medo de uma Polícia Federal que o senhor afirma, tão categoricamente, que defende o Estado de Direito. Eu me recuso a ter medo do Ministério da Justiça, que é presidido pelo meu amigo, Ministro Tarso Genro, que jamais negou fogo, em toda e qualquer denúncia que lhe levei, que visava a proteger a pessoa humana, em situações em que ele não perguntava a procedência política do caso. E eu noto que tem um mal estar, tem um certo clima. A impressão que dá, eu fiz algo parecido com o General Danilo Venturini. Eu era um jovem Deputado e eu estava com líder do partido interino, que o meu líder Freitas Nobre tinha viajado, e o General Danilo Venturini foi depor. Eu resolvi não perguntar a ele, porque ele tinha todas as chances de responder, e eu disse, "eu vou fazer com ele o que ele faz com o Brasil, o que a ditadura faz com o Brasil". Quando, nas considerações finais, eu aproveitei para espinafrar o então líder do Governo, que morreu, um grande amigo meu e morreu, do meu partido, seu conterrâneo, Nelson Marchesan, ficou muito revoltado e disse que eu não tinha tido uma atitude ética porque eu não tinha feito a pergunta na hora em que eu podia fazer, e eu tinha feito depois. Eu disse, mas eu não quis ser ético mesmo com o homem que está patrocinando violência no campo. Eu não quis ser ético. Como é que eu posso ser ético com uma ditadura? Como é que eu posso ser cordial? Como é que eu posso ser cortês com uma ditadura? Eu queria dizer para a ditadura que eu queria derrubá-la e o quanto antes, porque ela só fazia mal ao país. Digo: "Então, Deputado Marchesan", eu disse na época, "eu não estou nem um pouco preocupado em ser gentil com o General Venturini. Eu quero que ele saia daqui com raiva de mim mesmo, eu quero que ele saia daqui com raiva, com ódio de mim". E ele saiu com raiva, graças a Deus, eu consegui o objetivo. Eu não posso imaginar a mesma coisa, num Governo democrático, democracia consolidada, esse é um dos pontos mais fundamentais no Brasil, nós temos que acabar, de uma vez por todas, com essa história de vazamento de informação para cá e acolá. Senador Sérgio Guerra foi muito feliz quando disse que nós não podemos ficar à mercê de... Ou seja, de aparelhamento... Antes de fazer isso aqui, eu meditei muito, e faço, e lhe digo isso, ansioso por vê-lo desmentir, por vê-lo mantendo, perante a minha humílima pessoa, a opinião que tenho a respeito do seu trabalho. Consultei uma querida amiga, não posso dizer o nome dela, que foi uma pessoa de primeiro nível no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e ela disse o que seu trabalho, longe de ser de aparelhamento foi de desaparelhamento na Receita Federal; teria sido um trabalho muito competente de desaparelhamento. Ela me desaconselhou a fazer esta pergunta. Eu perguntei para ela: "Mas por que eu não posso fazer esta pergunta?" Porque ou é verdade, e aí é uma situação insustentável, ou não é verdade, e ele vai dizer, por que é que não fariam para mim, se eu tivesse sido Secretário de Segurança do meu Estado e tivessem me perguntado: "O senhor torturou alguém?" Porque não fariam para mim? Fariam para mim. Por que eu não posso fazer para o senhor? Eu posso e devo, é minha obrigação fazer para o senhor porque eu não posso fingir que eu não li o que publicou a revista Carta Capital, da qual muitas vezes eu divirjo, em cujas páginas eu sou muito comumente criticado, mas, nem por isso deixo de lê-la e deixo de lê-la com o respeito que lhe merece o Mino Carta, que merecem muitos repórteres que me entrevistam, e eu o trato como um veículo como os demais, ou seja, me procuram, eu respondo, dou a minha opinião, e trato com respeito, enfim, como costumo tratar as opiniões todas, convergentes e divergentes.

Eu queria lembrar os dois casos, Ministro Tarso, o Ministro Campelo não teve condição de assumir o cargo. Eu queria saber como foi tratado entre V.Exa. e esse... E o Ministro, e o Dr. Luiz Fernando essa questão, e que explicação teria muito cabal, frontal, firme, olhando nos olhos, para dizer a respeito, ao que, se fosse verdade, seria ignóbil, porque se trata de uma senhora de idade, que se diz cega, que sustenta uma acusação grave contra V.Exa. Eu pensei, pensei, pensei e achei que devia dizer. E faço isso como uma homenagem porque isso é a maior prova de que eu acredito no Estado de Direito. No Estado de Direito, uma autoridade como o senhor tem o dever de prestar esse tipo de informação a um Senador como eu. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. Conforme foi combinado anteriormente, passarei a palavra ao último inscrito, que é

o Senador Tasso Jereissati. Tem a palavra V.Exa. É o último inscrito, para depois as considerações finais do Ministro e também do Diretor Geral, Sr. Luiz Fernando. Tem a palavra V.Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu, novamente aqui, colocando todo o meu respeito às instituições e crença de que há verdadeiramente objetivos, como diz o Ministro Tarso Genro, bastante republicanos, e que a Polícia Federal tenha atingido realmente grandes resultados, de uma maneira geral, evidentemente, eu não concordo com a "Polícia Federal espetáculo", "Polícia Federal show", eu não concordo porque, de uma certa maneira, dá essa... É o que passa principalmente, uma das coisas que passa, a sensação do estado policialesco, que foi falada aqui, quando expõe determinadas pessoas, que ainda não foram julgadas, à humilhação pública. Então, isso realmente, me incomoda. Me incomoda também, e aí eu queria também aqui relatar um caso, quando eu era Presidente do PSDB, na campanha eleitoral do caso que ficou conhecido como Caso dos Aloprados, em que eu fui procurado pelo Delegado, eu esqueci o nome dele, mas o Delegado que foi o responsável pelo flagrante da famosa mala de um milhão de dólares, um milhão de reais, não me lembro exatamente, e que fui procurado por ele porque ele foi imediatamente... Me relatando que foi imediatamente afastado do caso. Ele foi afastado do caso imediatamente, inclusive, afastado da atividade diária da Polícia Federal, ficando marginalizado, não só no processo, mas marginalizado, dentro da Polícia Federal, durante determinado período de tempo. Eu não sei hoje se ele voltou às atividades normais porque tinha, de certa maneira, aberto para a imprensa, de uma maneira espalhafatosa, *a priori*, aquilo que tinha visto. Depois disso, vi outros casos que envolviam políticos e eu não vi isso acontecer. Nós fomos, nós, partidos políticos de oposição, fomos ao Delegado Lacerda, à época, Superintendente da Polícia Federal, e pedimos que a investigação não fosse suspensa, e alguns esclarecimentos fossem dados imediatamente, que nós esperássemos que fossem dados.

Por exemplo, na época, eu me lembro que a pessoa que foi presa, infelizmente eu não estou me lembrando os nomes, Genimar, Gedimar, uma coisa assim, daquela época, tinha sido preso, tinha 17 telefonemas dados para alguém do Ministério da Justiça; o Ministro da Justiça não era o Ministro Tarso Genro, e o Secretário Nacional de justiça. E que fosse esclarecido para quem eram aqueles telefones e que... A origem daquele dinheiro fosse identificada. E o meu... O Secretário da Polícia, o Diretor da Polícia Federal à época nos prometeu uma resposta imediata sobre aqueles dados, e o porquê o advogado, o Delegado tinha sido afastado, e até hoje nós não recebemos nenhuma resposta, nenhuma satisfação, e, por incrível que pareça, essa investigação tão fácil de, a quem pertencia aquele telefone que tinha sido dado, nunca foi dado um esclarecimento sobre essa questão, não tivemos qualquer notícia sobre ela. A outra questão também que traz esse viés político, que foi levantada aqui pelo Senador Sérgio Guerra, é que, evidentemente, a investigação tratava de uma... Da questão da refinaria de Pernambuco e outras grandes obras específicas, a última operação, a Castelo de Areia. E, estranhamente, me parece que a operação foi truncada ali, e o foco da investigação virou o Senador Flexa Ribeiro e o Senador José Agripino, e o objeto, o grande escândalo que a Polícia Federal buscava investigar, envolvendo lavagem de dinheiro etc. etc., que era a refinaria de Pernambuco, saiu completamente do... Não só do noticiário, mas, me parece, da investigação, porque eu nunca mais ouvi falar em nenhum desdobramento dessa investigação. O Senador Flexa Ribeiro veio a público; o Senador José Agripino veio a público; todos colocaram as suas questões legais; foram esclarecidas, e eles dois, portanto, que não tinham nada a ver com a refinaria de Pernambuco, com a obra da refinaria de Pernambuco, com o aterro da refinaria de Pernambuco, viraram o grande centro, fizeram esclarecimentos, e a outra questão, que era o foco, sumiu, ninguém fala... Nem a Polícia Federal, nem o juiz, nem investigação falam mais do assunto. Essas questões é que nos incomodam profundamente e dão essa sensação de uma Polícia Federal, hoje, que tem o início das investigações, honrando todas as tradições da Polícia Federal, técnicas, impessoais, mas que, quando elas vão subindo, elas são desvirtuadas conforme aqueles interesses políticos que prevalecem a partir do momento que elas vão subindo na hierarquia da Polícia Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. Eu, para encerrar, o Senador Romero Jucá deseja fazer uso da palavra.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, apenas para fazer o registro. Eu sou autor do requerimento sobre a discussão dessa operação e, na verdade, a ideia desse requerimento era exatamente mostrar a forma como estão operando o Ministério da Justiça e a Polícia Federal, de forma responsável, transparente, e especificamente no caso dessa operação, até como um gesto de solidariedade aos Senadores José Agripino e Senador Flexa Ribeiro, pedi esses esclarecimentos. O meu requerimento não é objeto da pergunta do Senador Arthur Virgílio. É outra questão, mas eu quero dizer que fica a critério dos–

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Eu respondo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --Dos convidados, apesar de... Eu gostaria apenas de fazer esse registro porque ficará a cavalheiro--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Jucá, eu fiz uma... No momento da exposição do Senador Arthur Virgílio, por quem eu tenho um grande respeito, eu conversei aqui e que era um assunto desta pauta, e o Ministro e também o Diretor fizeram questão de responder V.Exa., que eu acho que está correto. Tem a palavra V.Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Até porque--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Essa tendência à censura é que nos incomoda.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): --Se tem algo que eu ressalto, além da estima que me liga ao Senador Romero Jucá e que eu ressalto é a sua sagacidade, o seu tino político, enfim... Até porque, se o Ministro Tarso Genro e o Dr. Luiz Fernando não respondessem a minha pergunta, estariam passando um recibo de que houve tortura, de que houve crime. Seria algo da maior infelicidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador, eu queria voltar a palavra à Presidência e dizer o seguinte: Em momento algum, nem o Ministro, nem o Diretor Luiz Fernando falaram que não iam responder a pergunta. Eu achei também uma pergunta que não estava de acordo com o requerimento, mas V.Exa. tem o direito de exercer a palavra e o que a população do Amazonas deu a V.Exa., no momento que bem entender nessa Casa. Essa é a nossa Casa. Então, diante disso, eu vou passar a palavra ao Ministro da Justiça... Vou deixar V.Exa. para o final ou deseja...

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Prefiro fazer primeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Passarei, então, a palavra ao Ministro Tarso Genro para as considerações finais às perguntas e o seu posicionamento. Tem a palavra V.Exa.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Muito obrigado, Presidente Senador Wellington Salgado de Oliveira. Vou falar rapidamente sobre algumas questões pontuais que foram colocadas, depois eu chego na pergunta do eminente Senador Arthur Virgílio, que respondo com muito prazer. E acho que é uma boa oportunidade para que isso seja esclarecido publicamente, não só porque esse tipo de procedimento, a questão da tortura, ainda é uma questão pendente aqui no Brasil, politicamente, não é? E cujas conseqüências, no Projeto democrático do nosso país, são visíveis no debate que você trava hoje na sociedade, inclusive a respeito da responsabilidade dos torturadores durante o Regime Militar. Então, eu não sei, seria totalmente incompatível com a minha formação, com a formação do Luiz Fernando e com a visão que nós temos do Projeto que nós todos representamos aqui nesta Casa, os partidos políticos democráticos representam, nós evitarmos um assunto dessa natureza. A preocupação exposta pelo Senador Tasso Jereissati, na minha opinião, é uma preocupação que deve ser uma preocupação comum dos três Poderes. Ou seja, como nós depurarmos o nosso processo democrático e retirarmos desse processo qualquer lixo autoritário que tenha sobrevivido, não só no comportamento de agentes públicos, como também no comportamento de estruturas privadas da sociedade.

Nós sabemos perfeitamente que a moda de escutas, ela se origina dos regimes autoritários, e aqui no Brasil isso tem um nome concreto, e que, no decurso desse regime autoritário, foram ocorrendo sucessivos processos de privatização desses poderes, através da facilitação que as revoluções tecnológicas permitiram e expuseram às pessoas e permitiram essa invasividade toda. Então, eu acho que nós temos que, sim, ter uma agenda tratando dessas questões, e essas questões, elas levam a suspeitas, às vezes, fundadas para um agente público, às vezes, infundadas. Portanto, nós que somos pessoas de Estado, como vocês são aqui no Parlamento, temos todo o interesse em aprofundar a discussão a respeito deste assunto; regulamentar, da maneira mais clara e mais transparente possível, para que nós possamos reduzir essa taxa de invasividade, de ilegalidade, que ocorre aqui no Brasil, ocorre nos Estados Unidos, ocorre na França, ocorre na Espanha, e que é uma questão que as sociedades democráticas modernas tem que enfrentar. Segundo lugar, eu queria me reportar à postura que a Polícia Federal tem tido em relação à questão da exposição das pessoas. Foi... Senador Tasso Jereissati, o primeiro assunto que eu tratei com o Luiz Fernando, quando eu o indiquei para dirigir a Polícia Federal. Eu disse a ele, olha, porque circula, por ora, determinados órgãos da imprensa, não órgãos da imprensa, mas alguns colunistas, como se a resposta do Ministério da Justiça a essa questão fosse uma resposta a reclamações que vieram a público, alguns meses depois que nós tomamos essas providências do eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, evidentemente, também manifestou a sua posição sobre o assunto, e é elogiável que tenha manifestado.

Mas o primeiro assunto que eu tratei com o Dr. Luiz Fernando, quando eu assumi o Ministério, foi essa

exposição das pessoas, que tinha ocorrido de uma maneira aviltante, durante o primeiro Governo do Presidente Lula, em processos que envolviam principalmente pessoas do Partido dos Trabalhadores, e começaram a ocorrer no segundo Governo, com todas as pessoas; pessoas do PT, do PSDB, do PFL, pessoas sem partido, pessoas... Empresários e pessoas do povo, que começaram a ser expostas de maneira totalmente agressiva. E nós, rapidamente, já havia um pequeno acúmulo na gestão do Dr. Lacerda sobre isso, porque eu já tinha falado com ele sobre isso, eu falei: "Olha, nós vamos mudar radicalmente de atitude", e aí fomos traídos pela Satiagraha, com todas as conseqüências que isso determinou. Agora, quem preparou aquele circo está respondendo. Vamos verificar se foi ele ou não que preparou aquela história. Eu não estou aqui fazendo uma inculpação preliminar, mas estou dizendo que esta preocupação é uma preocupação justa porque as pessoas não podem ser expostas, transformando a sua exposição numa pena antecipada. Essa pena antecipada é humilhante no processo democrático. A pessoa tem o direito de cobrir o seu rosto; a pessoa tem o direito de ser detida de maneira discreta, para não ser exposta e, portanto, não gerar as conseqüências na sua vida familiar, na sua vida pessoal, na sua vida profissional, porque aquilo pode ser uma prisão que depois não resulte numa condenação. Então, nós tomamos atitudes muito duras em relação a isso. E assumimos o risco público e notório contra a opinião pública e contra uma grande parte da imprensa, que dizia que nós estávamos deslocando o Delegado que dirigia aquele inquérito, para que ele não investigasse um determinado banqueiro. E agüentamos isso durante seis meses, durante um ano. Hoje está aí o resultado. Saiu o inquérito semi-entregue; um inquérito de alto nível, e essa pessoa está respondendo para verificar, repito, não estou fazendo inculpação se ela teve ou não teve atitudes ilegais e quem foram as pessoas que expuseram indevidamente aqueles cidadãos e cidadãs; eu acho que eram só pessoas do sexo masculino que estavam sendo presas na oportunidade e apresentados de uma maneira totalmente humilhante. E aqui isso não é uma crítica, sinceramente, à imprensa; a imprensa vai buscar o fato. Ela quer devassar, ela quer informar, ela quer dar o furo, como diz, porque hoje a imprensa é a concorrência, ela é e sempre foi uma concorrência de quem tem mais argúcia para investigar, para apresentar o fato. Como está ocorrendo agora com as passagens, aqui na Câmara Federal e no Senado Federal.

Todos os dias, nós estamos vendo fatos, uns misturados com os outros, uns misturados com os outros. Um fato que diz respeito a uma passagem que alguém, um Parlamentar, concedeu para uma viagem à Europa para um amigo, por exemplo. E outro, um Parlamentar ou uma Parlamentar, ou um Senador ou uma Senadora, que levou para a sua cidade uma pessoa para dar uma palestra, e integrando no mesmo universo, como se aquilo fosse um mesmo delito, como se fosse uma mesma irregularidade, e não é. Nós sabemos que não é. Eu fui Deputado, sei que não é. Agora, isto é um fato noticiado, não é um fato verdadeiro e não tem nenhum controle, e não pode ter nenhum controle, porque a imprensa que divulga, ela assume a responsabilidade depois de ter que comprovar, ou a pessoa ofendida ir para a justiça e pedir o resgate da sua dignidade, o resgate da sua honra, em última instância. Então, nós estamos num momento inclusive, e por isso que eu sempre remeto à questão do Projeto democrático e nós temos que compatibilizar a mais absoluta e total liberdade de imprensa e direito de divulgação e direito de informação, de uma parte, e de controles rígidos sobre os servidores públicos que violam o seu mandato público, que desonram a sua condição e passam, de maneira ilegal, informações para serem divulgadas para prejudicar pessoas, sejam eles Parlamentares ou não. Então, estamos irmanados nisso aí, numa grande agenda de manutenção da liberdade de imprensa, de irrestrito direito de informação, mas, de outra parte, de aprofundamento dos controles públicos sobre os agentes públicos que cometem esse tipo de ilegalidade, esse tipo de irregularidade. Vou comentar essa situação que surgiu com essa reportagem da revista Carta Capital, que é uma revista que também merece todo o meu respeito, como o jornalista que a dirige. Eu vi esta matéria, estava lá em Porto Alegre, vi essa matéria, li, e disse para mim mesmo: "Conheço o Luiz Fernando e a família dele há décadas. Sei das suas origens, sei da sua história na Polícia, sei da sua conduta. Mas, a partir desse momento, é ele que tem que provar perante mim a sua inocência porque a minha convicção subjetiva de uma pessoa que conhece uma outra não deve vincular à minha ação pública e nem a minha responsabilidade pública", e os fatos que estavam ali sendo expostos eram fatos graves. O que ocorreu depois daquilo? Luiz Fernando me apresentou, de maneira absolutamente autêntica, uma decisão, não só uma versão, que ele me apresentou dos fatos, mas também documentos comprobatórios, de parte do Ministério Público, de parte da Corregedoria da Polícia Federal e de parte do Poder Judiciário. E o Poder Judiciário dizendo: "inexistência de materialidade"; não é falta de provas, não é insuficiência de provas, é inexistência de materialidade, ou seja, o Poder Judiciário e as instâncias administrativas e o Ministério Público disseram que os fatos não ocorreram. Por-

tanto, eu vinculei a minha convicção subjetiva com a decisão do Estado a respeito desse assunto, e fiquei, evidentemente, confortado para dizer que ele continuava merecendo a minha integral confiança. Foi isso que ocorreu. E acho que isso não desmerece, em nenhum momento, a liberdade de imprensa e o direito de divulgar esses fatos. Porque isso me deu oportunidade, inclusive, de, mediante uma circunstância difícil, verificar a conduta, o caráter e o comportamento do meu Diretor da Polícia Federal, que imediatamente veio e me apresentou os fatos, o que pode ter ocorrido. Oito anos depois, de repente, num processo contencioso, que existe sobre uma série de fatos, que se originam de uma ação da Polícia Federal, combatendo a corrupção, combatendo o tráfico de drogas, combatendo o tráfico de pessoas, tomando uma série de atitudes, como eu digo, verticais, horizontais, e também para cima, e de repente aparece, de uma maneira absolutamente inédita, uma denúncia. Se tivesse qualquer dúvida no despacho do juiz e ele dissesse: "Não, por insuficiência de provas, não vou receber a denúncia", eu teria pedido a demissão do Diretor da Polícia Federal. Não ocorreu isso. Inexistência de materialidade, e nós, advogados, sabemos o que isso significa. Portanto, eu me dei, Senador Arthur Virgílio, e agradeço a sua pergunta, inclusive, por absolutamente satisfeito com as informações que eu recebi.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Ministro Tarso Genro, Ministro da Justiça. Passarei a palavra agora para as considerações sobre o questionamento do Senador Eduardo Suplicy também, ao Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor Geral da Polícia Federal. Tem a palavra V.Exa.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Eu quero pedir permissão ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Sérgio Guerra, que já saiu, mas não vou deixar sem resposta os questionamentos, e também algumas posições do Senador Tasso Jereissati. Pedir permissão para...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador, o Ministro Tarso Genro tem uma Reunião que já estava marcada, eu avisei aos senhores, e ele precisa se retirar.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Peço licença a V.Exas., é possível? Porque não temos mais perguntas, não é? Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok, V.Exa. está liberado.

SR. MINISTRO TARSO GENRO: Obrigado.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: --Bom, e dizer ao Senador Arthur Virgílio... Senador Arthur Virgílio, cumprindo este papel que o senhor me propicia, lhe digo que não... Se o senhor nem algum outro interlocutor buscou ter raiva, o senhor só tem que continuar tendo, da minha parte, admiração, e agradeço pela oportunidade, que só alguém com a visão do senhor poderia me dar. Não, não, mas é, além do aspecto formal que o Ministro falou, que é cabal, eu queria invocar também, já que o senhor invocou, a vida, a dedicação e a luta que nós fizemos na Polícia Federal, para que ela desse uma guinada para o mundo da técnica e superasse todo e qualquer resquício de que no passado isso tenha sido método de investigação. E, para seu conhecimento, aqui me atrevo a pedir, se o senhor entender necessário, que busque informações junto ao Poder Estadual, Judiciário Estadual, Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, Judiciário Federal e também o Ministério Público, sobre a conduta, não deste Delegado, e sim da unidade que chefiou, no Rio Grande do Sul, e qual era a marca? A marca era respeito à dignidade da pessoa humana, como regra na nossa atuação. Então, eu gostaria de lhe dizer e negar, não só pelo que diz o juiz, "inexistência de materialidade". É totalmente improcedente, absurdo, incompatível com a conduta profissional e também com os procedimentos da Polícia Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V.Exa. atribui a que...

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Olha, eu não vou fazer juízo político, em respeito a todas as pessoas envolvidas no evento. A instituto Polícia Federal, meu próprio nome e família--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu me refiro à própria senhora. Uma senhora de idade, ela própria, a que se deve isso?

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Só vou lhe dizer uma coisa. Ela foi ouvida como testemunha e provável vítima, no depoimento que nós tomamos, por questão de duas horas, ouvimos, conjuntamente, a síndica, ela, outras pessoas envolvidas, e encaminhamos, sem qualquer juízo de valor, para a Polícia Civil diante... Foi esse o procedimento da Polícia Federal. Não vou aqui fazer qualquer juízo de tentar entender o que move, o que moveu, e lhe afirmo--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Desculpe, mas cabia à Polícia Federal, neste caso, ou era um caso da Polícia Civil? Não houve--

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Era um caso originariamente da Polícia Civil. Fui demandado por vínculos familiares, sim, sobre o caso, porque ocorreu um assalto, onde uma senhora de 92 anos e essa senhora teriam tido o apartamento invadido. No dia

seguinte, pela manhã, a família informa: "Estamos com uma dificuldade que não pode voltar para casa porque estão aguardando a perícia da Polícia". O que fiz? Liguei para o Polícia Civil, não para entrar no caso, para ver um desdobramento e entender o que estava acontecendo. O Delegado disse: "Isso é impossível, estou cheio de ocorrências prioritárias, e nós estamos ali num clamor, numa comunidade, que sabe que tem alguém do Estado, próxima da vítima". O que fizemos? Só tratamos de preservar a prova testemunhal, porque pericial nem cabia, porque não houve qualquer violência, e a própria Polícia Militar, quando atendeu, não houve violência contra as portas. Então, colhemos os depoimentos, laconicamente, deu uma página e meia cada depoimento, sem qualquer juízo de valor, não houve qualquer ato. E, num ofício, referindo contato telefônico, encaminhamos para a Polícia Civil um procedimento que veio para a Corregedoria da Polícia Civil, não para apurar... Da Polícia Federal para apurar eventual violência, e isso já estava superado na justiça, se esse ato meu teria sido regular ou não, e que foi constatado regular, não houve qualquer contrariedade, qualquer norma, porque não há que se falar em competência numa fase preliminar. Então, assim procedemos, por questão de horas, ouvidos esses depoimentos corridos e depois oficiado e mandado para a área competente. Então, não houve e não vou fazer juízo de valor aqui, em respeito a todas as pessoas envolvidas, o que pode estar, qual é a motivação disso tudo. Eu, inclusive, gostaria de passar às mãos do Presidente, depois o senhor terá acesso, aqui está o resumo de todo o procedimento, com os depoimentos, os passos tomados, os laudos, e que lastrearam o juiz quanto à total inexistência de materialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria fazer uma colocação, que esse não é o objetivo principal do pedido do Senador Romero Jucá. Então, eu passaria às mãos de V.Exa., porque eu acho que é uma explicação, já que tocou no assunto V.Exa., do Dr. Luiz Fernando. Eu gostaria que a Secretária passasse o material à mão do Senador Arthur Virgílio--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu concordo que, por um lado, não é o foco principal, mas nós estamos num Estado de Direito e, de repente, entra tortura no meio, como é que a gente vai acreditar que não tem um estado policial se, porventura, tem tortura? Eu quero, inclusive, dar todo o crédito ao Dr. Luiz Fernando, até pela respeitabilidade pública que ele merece, enfim, mas eu vejo que tem um vínculo sim, ou seja, se nós estamos aqui, de um lado, dizendo: "Não há ameaça ao Estado de Direito", por outro lado, haveria suspeita de uma figura importante como o Diretor Geral da Polícia Federal estar... Ter sido envolvido num caso de tortura, eu não consigo imaginar que não haja esse vínculo tão forte. E o que eu quero e o que eu torço, até porque eu defendo o Estado de Direito para valer, é que seja exatamente isso que está dizendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V.Exa. tem total direito no questionamento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Palavra de volta ao Sr. Luiz Fernando Corrêa.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Bom, e o senhor, a hora que quiser maiores esclarecimentos, estou à sua disposição e renovo a minha admiração pelo senhor como Parlamentar e como pessoa. Então, com relação ao Senador Eduardo Suplicy, o IPL daquela suposta interceptação, como o senhor adiantou, ele está em fase final de conclusão; não vou adiantar o mérito, até porque isso está a cargo de um Delegado, e eu ainda não fui... Quanto à questão de prevenção, não só especificamente nesses casos, nós estamos trabalhando muito próximos com o Tribunal Superior Eleitoral, na identificação biométrica de eleitores, recadastramento biométrico e discutindo também alguns procedimentos que se possam tomar em conjunto, associados a essa identificação biométrica, para que os próximos pleitos sejam cada vez mais imunes a eventuais fraudes. As suas palavras eu faço minhas em relação à figura do Juiz De Sanctis. Ele é um dos pioneiros da área... Nas varas especializadas de combate a crimes financeiros; tem se tornado uma referência, no meio Judiciário e para nós todos, pelo conhecimento, pelo acúmulo, em razão dessa especialização, assim como, em outros Estados, nós temos varas federais especializadas, e isso também exige da Polícia um trabalho mais apurado porque vai sofrer um crivo de um juiz capacitado, e o Ministério Público também vem se aprimorando. Então, isso é um processo de aprimoramento da Justiça. Quanto à... Também a Corregedoria nossa tem isenção, tem mandato e está apurando, e o procedimento adotado, em relação ao Dr. Protógenes não tem nada de diferente de qualquer outro procedimento. O afastamento é decorrente da tipificação em tese–

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em tese?

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: --Em tese. Ao final, se comprova ou não. Então, nós estamos numa fase em tese. Quem é... A Portaria que inaugura o procedimento tipifica numa conduta daquela gravidade, em tese, vem o ato de afastamento, que não é um ato

discricionário; é proposto pela comissão de processo disciplinar e o Diretor Geral faz. Isso é... Semana... Por semana, nós afastamos vários colegas que estão nisso aí. Então, não existe nenhuma perseguição. Em nome dessa isenção, de busca de que... E um entendimento na Polícia Federal, que o comportamento do policial faz parte da prova, então, nós precisamos apurar. Ao Senador Sérgio Guerra—

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Respondendo ao senhor e já, de alguma forma, aproveita o questionamento do Senador Tasso Jereissati, inclusive nas buscas, o Tribunal de Contas mandou auditores; isso é uma operação em conjunto que segue... Se, na mídia e no debate público, mudou o foco, para nós, continua a mesma investigação. E toda e qualquer obra, independente do Estado, o que envolva, está sendo analisada pelos peritos da Polícia Federal e auditores do Tribunal de Contas que, ao seu tempo, produzirão os respectivos laudos para os esclarecimentos.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Tem prazo?

SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA: Não, nós estamos correndo os prazos judiciais; de 30 em 30 dias, nós prestamos contas para o juiz. A cada 30 dias, prestamos contas ao juiz de tudo o que se fez e, em não concluindo-se, representa por uma prorrogação desse prazo. Então, cada prova, cada laudo tem o seu tempo, mas nós temos ali muita prova pré-concebida em função, inclusive, da atuação do Tribunal de Contas. No seu caso especial, eu vou pedir... Já pedi aqui ao Dr. Troncon que, assim como já me comprometi com alguns outros Senadores, de buscar toda a informação sobre o caso conhecido como dos Aloprados, para atualizá-lo, em que pé está, o que foi feito, mas já lhe digo que o Delegado que foi afastado, nos mesmos moldes que eu acabei de explicar para o Senador Eduardo Suplicy, ele já está em plena atividade, cumpriu o que tinha que cumprir, em termos de penalidade, por ter contrariado algum procedimento interno. Mas, quanto ao mérito, eu não tenho esse dado aqui de cabeça, até porque são fatos anteriores ao início da nossa gestão. Eu acho que não deixei nenhum dos últimos Senadores sem respostas. Eu agradeço a oportunidade, coloco a Polícia Federal, não só para vir aqui, a convite ou por convocação, como também individualmente, qualquer Parlamentar, qualquer Senador fica, desde já, isso é até uma redundância, é um direito dele, mas fica aqui à disposição da Polícia Federal. Nós não temos nada a esconder, queremos toda a fiscalização de quem de direito. Quanto mais fiscalização nós tivermos, mais legitimidade terá o nosso trabalho. E também a preocupação do Senador Guerra, que eu acabei esquecendo de falar, a preocupação nossa com a transparência e a gestão da Polícia. Num momento que estamos de contenção e controle e falando de desvios, nós, de um ano para outro, fizemos uma economia de 36.7 milhões no custeio da Polícia, sem diminuir a velocidade. Estamos mapeando e reestruturando todos os nossos processos para que ela tenha maior eficiência, eficácia e que seus procedimentos sejam mais transparentes possíveis para os órgãos de controle e também para a opinião pública. Então, eu agradeço a oportunidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Antes de encerrar, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Wellington Salgado de Oliveira, quero registrar, com alegria, a visita da Senadora Piedad Córdoba, da Colômbia, que inclusive amanhã estará na nossa Comissão Conjunta de Justiça e Relações Exteriores e Direitos da Cidadania, para um diálogo conosco sobre como está a Colômbia e tudo. Mas, como ela acaba de chegar, eu queria registrar, pedindo permissão ao Dr. Luiz Fernando e Roberto Troncon. Então, eu a apresento aos Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É um prazer tê-la na nossa Comissão, Senadora.

SENADORA PIEDAD CÓRDOBA, DA COLÔMBIA: Muchas gracias.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria agradecer a presença do Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor Geral da Polícia Federal, e o Sr. Roberto Troncon, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. Vou suspender a sessão por um minuto para os cumprimentos aos convidados.

Sessão suspensa às 13h23.

Sessão reaberta às 13h24.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, para adiantar, nós temos aqui uma série de requerimentos, conforme acordo dessa Comissão, são aqueles que não tem discussões maiores, e é uma série de requerimentos. O item de 78 a 131. Foi pedido pelo Presidente que nomeasse o Senador Marconi Perillo. Eu não sei se é um carinho especial do Presidente, porque de 78 até 131 requerimentos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Um carinho especial. Pela ordem, tem a palavra V.Exa., Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A aprovação será em conjunto?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em grupo, porque não há nenhum debate sobre as questões.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, é só para... Está ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, concedo a palavra ao ilustre Vice Presidente dessa Casa, Senador Marconi Perillo. Tem a palavra V.Exa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, é com prazer que farei a leitura aqui, como Relator *ad hoc,* deste relatório que foi produzido pelo Presidente da CCJ, Senador Demóstenes Torres. Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhantes, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de tentar uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta. Como a descrição do objeto dos requerimentos citados à ementa se confunde com a própria análise do seu mérito para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência particular e especial a qualquer requerimento. Conforme estabelece o artigo 222 do Regimento Interno do Senado, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhantes só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o artigo 223 do mesmo Regimento Interno do Senado Federal. No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadradas aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e os que neles atuam, concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil, a instituições ou personalidades por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral, publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o país, manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o país; reconhecimento popular, por meio expressiva votação em processo eleitoral. Já no conceito do ato público, podem-se incluir todas as realizações e decisões de destacada relevância, tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções, bem como feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional. Por outro lado, é necessário deixar claro que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou mesmo dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas. Todos os requerimentos citados neste parecer são recentes e possuem justificada adequação, sendo, portanto, meritórios e relevantes. Assim, pelas razões anteriormente aduzidas, voto pela aprovação dos requerimentos de nº. 1063 a 220/2008, e de 13 a 220/2009. Este é o relatório e o parecer, senhor Presidente. E o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador, Vice Presidente dessa Casa, Marconi Perillo, eu queria colocar a V.Exa. que o item 127, que é um requerimento do próprio... Autoria do Senador Mário Couto, e o 128 e o 129, que estão nessa relação, foram retirados de pauta, só para acrescentar e ficar registrado nessa Casa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Perfeitamente, com a retirada deles, todos os demais têm o voto, o parecer e o voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadores que estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado. Diante de tudo o que aconteceu e pelo bom entendimento, declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 13h28.

ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Valter Pereira, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Demóstenes Torres, Jayme Campos, Marco Maciel, Tasso Jereissati, Ro-

meu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Kátia Abreu, Serys Slhessarenko e Patrícia Saboya reúne-se a presente Comissão com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Antonio Carlos Júnior, Álvaro Dias, Sérgio Guerra, e a Senhora Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das Atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se a realização de audiência pública de acordo com a seguinte pauta: Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 12, de 2009 – CRA, de autoria da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 14/4/09 e com os adendos aprovados nas demais comissões, com a finalidade de analisar e discutir a definição de Áreas de Proteção Permanente – APPs e o Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indigenista e as Implicações para o Agronegócio, com a presença dos seguintes convidados: Dr. Gustavo Ribas Curcio – Doutor em Engenharia Florestal e pesquisador da Embrapa Florestas em Colombo – PR, que tratará do tema: Definição de Áreas de Proteção Permanente – APPs: Uma Proposta de Parâmetros – EMBRAPA; Dr. Evaristo Eduardo de Miranda – Doutor em Ecologia e pesquisador da Embrapa Monitoramento por Satélite, em Campinas – SP, que tratará do tema: Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indigenista: Implicações para o Agronegócio – EMBRAPA; Sr. Adalberto Veríssimo – Pesquisador Sênior do Instituto do Homem e do Meio Ambiente na Amazônia – IMAZON; Sr. Carlos Alberto Ricardo – Coordenador do Programa Rio Negro do Instituto Socioambiental– ISA; Sr. Antônio Herman Benjamim – Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ; Sr. Márcio Meira – Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Dra. Samanta Pineda – Advogada Socioambiental; Sr. Tasso Rezende de Azevedo – Assessor do Ministro do Meio Ambiente em Florestas e Climas – MMA. Após a exposição dos Senhores convidados fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os seguintes Senadores(as): Kátia Abreu, , Osmar Dias, João Pedro, Jayme Campos, Wellington Salgado, Flexa Ribeiro, Marina Silva, Demóstenes Torres, Aloisio Mercadante, Gilberto Goellner, Papaléo Paes, Renato Casagrande, Neuto de Conto e Ideli Salvatti. Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e sete minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – SENADOR **DEMÓSTENES TORRES**, PRESIDENTE DA CCJ; – SENADOR **VALTER PEREIRA**, PRESIDENTE DA CRA; – SENADOR **GARIBALDI ALVES FILHO**, PRESIDENTE DA CAE; – SENADORA **ROSALBA CIARLINI**, PRESIDENTE DA CAS; – SENADOR **FLÁVIO ARNS**, PRESIDENTE DA CE; – SENADOR **RENATO CASAGRANDE**, PRESIDENTE DA CMA; – SENADOR **CRISTOVAM BUARQUE**, PRESIDENTE DA CDH; – SENADOR **EDUARDO AZEREDO**, PRESIDENTE DA CRE; – SENADOR **FERNANDO COLLOR**, PRESIDENTE DA CI; – SENADOR **LEOMAR QUINTANILHA**, PRESIDENTE DA CDR; – SENADOR **FLEXA RIBEIRO**, PRESIDENTE DA CCT.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA – CCT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

9ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DE CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, DE ASSUNTOS SOCIAIS, DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 09 HORAS E 34 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com as demais comissões permanentes do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa das Atas das Reuniões anteriores que com a anuência do Plenário, são dadas como aprovadas.

A presente reunião destina-se à Audiência Pública conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 12 de 2009, CRA, de autoria da Senadora Kátia Abreu aprovado em 14 de abril e com os aditamentos aprovados nas demais Comissões Permanentes do Senado Federal, com a finalidade de analisar e discutir a definição de áreas de proteção permanente, APPs, e o alcance territorial da legislação ambiental e indigenista e as implicações para o agronegócio, com a presença dos seguintes convidados: Evaristo Eduardo de Miranda, doutor em Ecologia e monitor da EMBRAPA, Monitoramento por Satélite; Gustavo Ribas Curcio, doutor em Engenharia Florestal e pesquisador da EMBRAPA Florestas; Sr. Adalberto Veríssimo, pesquisador sênior do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia, IMAZON; Sr. Carlos Alberto Ricardo, coordenador do Programa Rio Negro do Instituto Sócio-Ambiental, ISA; o Excelentíssimo Sr. Ministro Antônio Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça; a Sra. Iara Cardoso, aliás, Iara Vasco, coordenadora-geral do meio ambiente e patrimônio indígena da Fundação Nacional do Índio, FUNAI; a Sra. Samanta Pineda, advogada socioambiental; e o Sr. Tassio Azevedo, assessor do Ministro do Meio Ambiente.

Convidamos os expositores Sr. Evaristo, Sr. Gustavo, Sr. Adalberto Veríssimo, Sr. Carlos Alberto Ricardo, Sr. Ministro Antônio Herman Benjamim, Sra. Iara Vasco, Sra. Samanta e Sr. Tassio Azevedo para tomar assento à Mesa.

Comunico ao plenário o recebimento da seguinte correspondência, correspondência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados: "*Sr. Presidente, esta Comissão aprovou requerimento do Deputado Marcos Montes, Vice-Presidente, propondo a participação desse órgão técnico em reunião coordenada por essa Comissão de Agricultura, a realizar-se no próximo dia 29/04, às 09h30, no Plenário do Senado Federal, conjunta com outras comissões, com a finalidade de analisar e discutir a definição de áreas de proteção permanente, APPs, e o alcance territorial da legislação ambiental e indigenista e aplicações para o agronegócio. Em virtude da realização de reunião deliberativa ordinária dessa Comissão, no mesmo dia e horário, impossibilitando a minha participação e dos demais membros, comunico a V.Exa. que o Deputado Marcos Montes, 1º Vice-Presidente representará esse órgão técnico no importantíssimo evento. Reitero que esta Comissão permanece ao inteiro dispor de V.Exa. para outras atividades de mútua colaboração. Deputado Roberto Rocha, Presidente.*"

Portanto, nós convidamos para tomar assento ao plenário os nossos visitantes da Câmara dos Deputados. Com a palavra a autora do requerimento, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer as minhas considerações a respeito do requerimento, durante as apresentações, Sr. Presidente.

Nesse momento, eu gostaria apenas de fazer aqui um agradecimento. Agradecer em primeiro lugar ao Presidente Sarney por ter autorizado a Audiência Pública no Plenário do Senado Federal, pela primeira vez, um debate tão importante para o Brasil. Agradecer aos onze Presidentes das Comissões do Senado Federal, as Comissões Permanentes. E a todos os Senadores que aprovaram por unanimidade o nosso requerimento para que aqui pudéssemos fazer esse debate tão importante para o país, para todos os setores, para todos os segmentos e, principalmente, importante para todos os brasileiros. Agradecer aos Deputados Estaduais de Santa Catarina, o Governador Luiz Henrique, parabenizar pelo trabalho desenvolvido naquele estado com relação à questão ambiental, ao Código Florestal Estadual, a responsabilidade e a seriedade

com que tem tratado este assunto, um exemplo para o Brasil. E agradecer a presença dos 27 Presidentes de Federação de Agricultura de todo o Brasil, de todos os estados, vieram os nossos Presidentes, os seus assessores jurídicos, os seus assessores técnicos, para assistir as palestras de todos os nossos convidados, em especial, o Dr. Evaristo Eduardo de Miranda, doutor em Ecologia e pesquisador da EMBRAPA, Monitoramento por Satélite, doutor Gustavo Ribas, doutor em Engenharia Florestal e pesquisador da EMBRAPA Florestas no Paraná. Enfim, todos os nossos convidados aprovados por outros Senadores, Adalberto Veríssimo, Carlos Alberto Ricardo, Antônio Herman, Iara Vasco, Samanta Pineda e Tassio Azevedo.

Muito obrigado a todos pela presença. E eu tenho certeza que hoje, agradecer a imprensa pela presença e pela participação e dizer apenas que eu tenho certeza absoluta que hoje é um dia histórico para o Senado Federal e para o Brasil, aonde nós, com certeza, sairemos daqui muito mais enriquecidos com as palestras e o conteúdo que aqui serão expostos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, eu gostaria de comunicar ao plenário que representando a FUNAI, estará presente aqui e nós convidamos para participar da Mesa o seu Presidente Márcio Meira. Dr. Márcio Meira para participar da Mesa.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, primeiro registrar aqui da minha satisfação desse debate. E ele é diferenciado, porque eu estou na Casa há três anos e eu nunca tinha participado de uma audiência pública com todas as Comissões e aqui neste Plenário. Então quero dizer dessa... Do diferencial da importância do debate.

Agora, é muito importante que os Presidentes das outras Comissões do Senado estejam aqui, porque eu sou membro da Comissão de Agricultura, acho importante V.Exa. estar aqui, mas como é um requerimento, um debate que envolve todas as Comissões e pela importância do debate, que os Presidentes compareçam e os demais membros das outras Comissões, para a gente fazer um debate aprofundado.

A outra questão: qual o tempo de fala de cada representante das instituições aí? Eu gostaria de saber o tempo das falas?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, V.Exa. suscitou dois assuntos. Os Presidentes de Comissões certamente comparecerão, dada a relevância do assunto, a matéria realmente é palpitante, eu acredito que todos participarão.

Quanto a questão de ordem relacionada ao tempo, eu proponho ao Plenário que fixemos um prazo de 10 minutos para cada intervenção, obviamente levando em conta que os expositores terão que prestar todas as informações, às vezes com exposições já adrede preparadas. Então, é necessário que se assegure a todos eles o tempo indispensável para as suas respectivas intervenções.

E que nós temos... Nós temos que levar em conta nessa... nós temos que levar em conta nessa Sessão que até as 13 horas e 30, fatalmente esta sessão deverá ser encerrada por força da Sessão Ordinária do Senado Federal.

Portanto, em tese, 10 minutos.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Dez minutos?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas como é uma Casa Legislativa nós teremos a tolerância necessária para garantir a exposição em toda a sua plenitude.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Para flexibilizar. Ok. [sobreposição de falas] Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E nós vamos passar, para economia processual, dar a devida velocidade, já chamando o primeiro expositor, Sr. Evaristo Eduardo de Miranda, que representa aqui a EMBRAPA, para fazer a sua primeira exposição.

Eu gostaria de informar ao Plenário que está aberta a lista de inscrição para todos os Srs. Senadores. Eu vou pedir para passar a lista nas bancadas. Mas, de imediato, Senador Casagrande e Senador Neuto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Primeiro eu quero garantir a MINHA inscrição, mas eu quero um esclarecimento. Os autores dos requerimentos, como em toda Audiência Pública têm a precedência? É isto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Regimentalmente sim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Regimentalmente sim. Então o senhor está abrindo a lista dos... Além dos requerentes.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O autor do requerimento foi a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas teve requerimentos em várias Comissões, são vários autores.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela lógica, os autores, nas respectivas Comissões, devem ter prevalência.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso. Então, os autores de todos os requerimentos vão falar antes de nós, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E na lista, eu gostaria que cada um dos autores--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, eu só quero que V.Exa. me inclua aí na lista dos... Fora os autores.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria que cada um dos autores, colocasse autor, Comissão tal.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente. Pela ordem. Aqui. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Duas questões. Primeiro: eu já assinei a lista de... Presidente, eu já assinei a lista de inscrição. Mas se V.Exa. está abrindo outra, eu queria saber se aquela está sendo considerada porque eu cheguei aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. é o segundo inscrito.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Ah, bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Primeiro a autora e depois V.Exa., pelo menos é a lista que está aparecendo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Outra coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É a primeira lista, aliás, a única lista.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Para que todos entendam: os 10 minutos é para os convidados ou... E quanto tempo será dado para cada senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho o seguinte, nós temos que ter aqui um livre arbítrio com um teto máximo de 10 minutos.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Para os Senadores também?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sob pena, sob pena de atropelarmos o horário de início da sessão do Congresso... Do Senado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Regimentalmente, o prazo para o senador em audiência pública é de cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Cinco minutos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se houver réplica, de mais dois.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É isso, é regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sendo regimental, sendo estabelecido pelo Regimento, então, nós vamos manter os dez minutos para os expositores, com a tolerância necessária e indispensável, e cinco minutos para os Senadores, também com a devida tolerância, porque aqui é uma Casa Legislativa e nós temos que levar em conta isso.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT):

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Jaime.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu solicito a V.Exa. que seja cumprido os prazos estipulados regimentalmente, caso contrário vai ter Senador aqui que vai viajar na maionese aqui uma hora de relógio e não vai chegar a nenhuma conclusão.

Eu peço, caso contrário não vai dar oportunidade aos demais senadores também fazerem suas indagações. É um apelo que eu faço a V.Exa..

E faço mais aqui uma indagação a V.Exa.: alguns Deputados me perguntaram, me indagaram se vão ter direito também a fazer alguma indagação aos palestrantes aqui da Comissão no dia de hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, regimentalmente, a sessão é do Senado Federal e a restrição é porque a convocação foi feita nesse sentido. Certo? Então, se o Plenário decidir de forma contrária, a Presidência não tem nada contra. Mas regimentalmente há restrição.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): O nosso requerimento, o requerimento de minha autoria, Sr. Presidente, foi aprovado com a minha autoria nas onze comissões permanentes do Senado Federal. E

por direito regimental, a autora do requerimento tem a prerrogativa da fala antecipada.

Eu gostaria de abrir mão neste momento e no momento oportuno eu gostaria de interpelá-lo e pedir o meu direito à fala no momento oportuno, se o senhor permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Será assegurado a V.Exa. o direito no momento em que achar que deve fazer a sua intervenção.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só pedir a minha inscrição.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra o Dr. Evaristo.

SR. EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA: Bom dia a todos, Senadoras, Senadores, público presente.

Eu vou apresentar aqui um trabalho realizado pela EMBRAPA, monitoramento por satélite e focado no tema dessa audiência em que está em pauta os desafios que nós estamos enfrentando por uma revisão justa, bem feita do nosso Código Florestal. Pode ser a próxima?

Esse trabalho foi realizado por uma equipe de um dos centros da EMBRAPA, que é a EMBRAPA por Monitoramento por Satélite, que fica em Campinas. Pode ser a próxima.

E cuja missão, dessa unidade da EMBRAPA, é a gestão territorial da agricultura brasileira. Nós não produzimos sementes, não fazemos variedades, nem máquinas, nós cuidamos da gestão territorial, mapeamos a agricultura, a safra, o uso das terras, etc. Nisso, a gente está focado nisso nesse Centro. Por favor, a próxima.

Essa pergunta surgiu, e esse trabalho surgiu, de uma indagação da Presidência da República, inicialmente, de quanta terra estava disponível legalmente para expandir a produção de alimentos e de agroenergia no Brasil?

Quando nós fizemos esse trabalho a pauta do trabalho realmente foi a área disponível para expansão da agricultura, ou seja, nós estamos falando aqui, no meu estudo, de plantar feijão, de plantar arroz, plantar milho, plantar trigo, plantar soja, plantar cana-de-açúcar, atividades que implicam em remoção da vegetação natural, substituída por laranja, por café. É disso que nós estamos falando.

Isso não impede que no senso lato haja em outros tipos de unidades, atividades econômicas. Você pode, numa reserva extrativista, extrair seiva da seringueira, você pode fazer pesca, você pode tirar fibras, etc, nós não estamos falando dessa atividade, estamos falando da atividade agrícola senso estrito.

Bem, e para isso então nós precisamos respeitar uma legislação que existe e que é muito oportuna e importante, tanto em termos territoriais do ponto de vista indigenista, do ponto de vista ambiental, e existem outras legislações também territoriais. Pode ser a próxima.

Para isso, e o que eu vou apresentar para os senhores é isso, e eu gostaria de destacar muito, nós fizemos um sistema de gestão territorial, é um sistema computadorizado, que usa imagens de satélite, usa mapas, banco de dados e que responde a muitas perguntas.

É um processo de pesquisa que está sempre evoluindo, incluindo coisas novas, então, ele está sempre evoluindo, nunca é uma coisa totalmente acabada, mas que objetiva apoiar as políticas públicas e ajudar na governança territorial. Pode ser a próxima.

A primeira área que não está disponível para essa agricultura que eu falei e é normal que não esteja, são as áreas indígenas, não que lá não possa ter uma produção agrícola própria, de autoconsumo, etc. e as unidades de conservação. Então, no sistema, eu vou ser rápido por causa do tempo. Pode ser a próxima.

Nós colocamos no mapa, nesse sistema todas as unidades de conservação federais e as unidades de conservação estaduais. Ontem mesmo eu estava com o Secretário de Meio Ambiente do Amazonas, ele falou: "Não, mas tem mais, uma ou outra que foi criada que não está aí no seu sistema", "Bom, então, preciso integrar essas unidades que ainda não estão". Mas essas unidades foram colocadas no mapa.

Aqui a gente vê o caso da Amazônia, que é onde mais nós temos hoje terras indígenas, e é normal, e unidades de conservação federais e estaduais. Pode ser a próxima.

Isso está dentro de biomas. Pode ser a próxima.

Então, nós fizemos uma tabela calculando quanto que de cada bioma desses está sendo ocupado hoje por essas unidades que ninguém contesta, está certo, é isso que está aí.

Então, nós temos unidades de conservação estaduais, federais e terras indígenas. Existe alguma sobreposição entre elas e no cálculo da EMBRAPA nós eliminamos essas sobreposições, então nós temos hoje que 27%, arredondando, do Território Nacional,

está ocupado por unidades de conservação de diversas categorias e por terras indígenas.

Evidentemente que na Amazônia você tem quase 47, 46% e há regiões como a Caatinga, ou a Pampa, onde existe muito pouco, muito unidade de conservação e área indígena. Pode ser a próxima.

E aqui são os dados por estado. Eu vou passar. Pode ser a próxima.

Mas isso é o resumo. A próxima.

Bem, esse cálculo, ele ainda está subestimado, porque nós não colocamos aqui as unidades de conservação municipais, vocês têm muitos parques municipais, a ilha de Santa Catarina, tem cinco parques municipais, Naviraí, vários estados têm unidades municipais, nós não temos estes limites hoje disponíveis, nesse trabalho precisa ter o mapa mesmo, o mapa da unidade.

Por exemplo, o Exército Brasileiro tem 1.917 áreas no Brasil. Dá um Sergipe. Agora, eu não tenho esses limites, nem sei se eles vão me passar, para colocar no mapa e também introduzir isso na conta, que também não é uma área que você pode instalar uma usina de álcool e produzir açúcar.

Existem áreas aeronáuticas como Cachimbo, Alcântara, etc. [ininteligível] e outras ocupações que são irreversíveis. Então, esse cálculo, na medida que você obtém mais dados, ele vai sendo enriquecido, é claro que ele não volta para trás, ele avança, ele está um pouco subestimado. Pode ser a próxima.

Bem, o resto das áreas estariam teoricamente disponíveis para a agricultura, más nós temos, incide sobre essas áreas, um dispositivo legal importantíssimo – pode ser o próximo – que é a reserva legal. A reserva legal diz, é uma área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a área de preservação permanente, necessária, etc., e a porcentagem de reserva legal, ou seja, uma área que tem que ser mantida, sem esse uso intensivo no seio das propriedades rurais. Pode ser a próxima.

Nós não buscamos de forma alguma minimizar a disponibilidade de terra para a agricultura e fizemos esse cálculo como se todo o resto do Brasil estivesse disponível para agricultura. Faz de conta que não tem água, que não tem estrada, tudo está disponível. Pode ser a próxima.

Aplicados esses percentuais, eles totalizam quase 32% do Território Nacional. Quer dizer, esse dispositivo da reserva legal imobiliza, dá esse destino a cerca de 32% do Território Nacional. Uma parte grande fica na Amazônia e as outras são variadas, dependendo dos biomas. Pode ser a próxima.

Aqui são os dados por Estados, os cálculos por Estados, que o sistema gerou. Pode ser a próxima.

Então, em resumo nós temos, unidades de conservação em terras indígenas 27%, reserva legal 32%, total de 59% e 41% do resto disponível para essa expansão agrícola. Pode ser a próxima.

Bem, acontece que nós temos ainda uma segunda categoria importantíssima, inclusive, para a agricultura sustentável que são as áreas de preservação permanente As áreas de preservação permanente... Por favor, a próxima.

São áreas de preservação, são áreas protegidas no termo dessa lei e que devem ser mantidas. Pode ser a próxima.

Existe muito tipo de APP; o CONAMA tem uma... Resoluções, várias resoluções. Nós não tratamos, aqui no trabalho, de calcular todas as APPs, mas nós calculamos dois principais tipos de APP, e essa foi a parte mais trabalhosa até desse estudo: as APPs ligadas ao relevo e as APPs associadas à hidrografia, aos rios. Pode ser a próxima.

As APPs associadas ao relevo. Próxima.

Todas as áreas com declividade acima de 45% são APPs no Brasil. As áreas acima de 1.800 metros de altitude são APPs, os topos de morros são APPs, e declives entre 25 e 45, se for florestal, também é APP. Pode ser a próxima.

Para fazer esse cálculo de relevo, nós utilizamos uma base de dados homogênea para o Brasil. Foi uma missão da nave Endeavor, com radar topográfico, que calculou a topografia do Brasil a cada 30 metros fez uma medida de altitude muito precisa.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia da precisão desse trabalho, isso aqui é uma área da Amazônia desmatada e que nós não estamos vendo uma foto aqui, nós estamos vendo o desnível do desmatamento, quer dizer, aqui está mais baixo a pessoa desmatou essa área, então, isso aqui está 18, 20 metros mais baixo que a floresta em volta, e o que a gente vê é essa parte mais baixa, quer dizer, ele detecta com esse detalhe, o relevo do Brasil. Foram esses dados numéricos que nós utilizamos para fazer esses cálculos. Pode ser a próxima.

Então, nós calculamos e mapeamos pela primeira vez, na escala 1 para 250.000, todos os topos de morros do Brasil, seguindo o método lá da legislação, ninguém contesta nada, é o que está lá. Pode ser a próxima.

Por exemplo, aqui a gente vê Santa Catarina, que é uma região de muito relevo e tudo o que está em verde aí é APP de topo de morro. E assim foram calculados declives e outras coisas. A próxima.

Aqui o Sul do Maranhão, então isso foi mapeado, colocado no mapa, o que estava no dispositivo legal. Pode ser a próxima.

Em segundo lugar foram estimadas, e não mapeadas totalmente, as APPs associadas a hidrografia, aos rios. Quer dizer, a lei determina, eu vou passar rápido, pode ser? Próxima.

A água é protegida e uma faixa marginal ao longo de cada rio também protegida, com valores variando em função da largura do rio. A próxima.

Bem, esse é um trabalho feito pelo LBA, com um radar japonês, que vê água embaixo da vegetação e que mapeou a água disponível na Amazônia. Então, essa água, essas áreas são as áreas que são águas, na cheia, por exemplo, na Bacia do Amazonas. Só essas áreas representam 500 mil Km2. E evidente que isso não tem nenhum destino, e nem deve ter, nenhum destino agrícola, nem de uso, nem de nada, ainda mais de água. Se você colocar junto aqui as unidades de conservação – pode ser a próxima – você tem uma visão disso. Próxima.

Então, para cada rio foi calculada essa faixa marginal. Esse é um trabalho que exige rigor, porque você vem com a faixa marginal de um rio, ele encontra o outro, as duas faixas marginais se sobrepõem, então aqui tem uma sobreposição, você tem que descontar todos esses cruzamentos, etc. Pode ser.

E o resumo aqui, grande parte dessas APPs, está dentro já de área indígena, está dentro de unidade de conservação, então não tem sentido contabilizar isso, isso foi tudo descontado. E você chega nas APPs, vamos chamar de APP líquida, que dá quase 1 milhão 440 mil Km2, cerca de 17% do Território Nacional. Próxima.

Aqui é por estados. Próxima.

Bom, esse dado ele está também subestimado, porque todas as nascentes têm que ter APP em volta, isso é muito justificado mesmo e deve ter mesmo, certo, mas nós não temos mapas das nascentes.

Um outro exemplo são os açudes. Os açudes do Nordeste, no Nordeste, tem 70 mil açudes, segundo o DNOCS, 37 quilômetros cúbicos de água. Bem, todos esses açudes são APPs e têm uma faixa marginal e nós não temos esse dado mapeado, então, falta aqui agregar, certamente que esse dado, a medida que for introduzindo mais informação, ele vai aumentar esse número. Pode ser a próxima.

Bem, então, aí nós temos uma questão que com isso eu vou para a finalização, que é discutir no Código Florestal esse relacionamento entre APPs e reserva legal. Essas duas coisas têm suas justificativas. O código representou muitas conquistas e a reformulação do Código não pode questionar conquistas, avanços obtidos, que melhora a sustentabilidade da agricultura.

E agricultura não pode trabalhar contra o meio ambiente, nem o meio ambiente contra a agricultura, a agricultura precisa do meio ambiente e o meio ambiente precisa da agricultura. Na Mata Atlântica, hoje, são os agricultores que mantêm um número enorme de remanescentes, dependemos deles para fazer corredores e etc.

Então, o que eu vou mostrar aqui, são algumas reflexões que esse sistema permite fazer, para ver como nós podemos encaminhar nessa questão, evitando qualquer crescimento do desmatamento, sobretudo na Amazônia, que é impensável e sobretudo dando legalidade às atividades agrícolas. Pode ser a próxima.

O primeiro cenário que tem aqui, eu vou apresentar três cenários disponíveis no site da EMBRAPA, tem até quatro cenários. O primeiro cenário é o seguinte: a reserva legal exclui APP; então, reserva legal, além da reserva legal tem que ter APP na propriedade. Se a gente fizer isso *tout court*, aplicar essa regra – pode ser a próxima – o cálculo fica negativo na Amazônia, fica negativo no Pantanal e sobra uma área disponível de 2 milhões e meio de Km2 para atividade agrícola. Próxima.

Aqui é por Estados. Os dados por Estados. Pode ser a próxima.

Então, teoricamente você teria 27% de unidades de conservação dos territórios indígenas, 32 de reserva legal, 17 de APP, então cerca de 71% do território e 29 disponível para as atividades agrícolas.

Hoje a área de pastagem do Brasil já é 2 milhões de hectares, só a área de pastagens. Pode ser a próxima.

Mas nós podemos também incluir a APP dentro da reserva legal. O Código prevê isso. Só que ele prevê com condicionantes variados e a gente está aqui falando do Brasil, então estou aplicando ao Brasil inteiro.

No caso da Amazônia, é muito lógico, se atingir 80% da propriedade, está valendo. Pode incorporar até 80% que é o exato limite da reserva legal, quer dizer, a reserva legal incorpora a APP na prática.

No resto do Brasil, a soma das duas têm que ultrapassar 50% da propriedade. Quando você aplica isso ao Brasil todo – pode ser a próxima – isso é possível aplicar, porque justamente nós calculamos quanto que tem de APP em cada bioma; então, supondo que todo mundo optasse por fazer, por juntar a APP com RL, para ter 50%, o que a gente obteria? Por favor a próxima.

Nós teríamos uma redução da área agrícola. Na Amazônia desaparecem os números negativos, e você tem o que, é efetivo, hoje, uma disponibilidade da ordem de 10% de área, 10% utilizável.

Mas nas outras regiões você teria uma queda grande. Sei lá, na Caatinga, que hoje a disponibilida-

de é de quase 60%, você cai para 47%. Pode ser a próxima.

Bem. E o terceiro cenário que é o cenário que está em debate, simplesmente a reserva legal incorpora a APP. O cálculo da reserva legal incorpora a APP, como já é o caso na Amazônia, só que aí isso valeria também para todo o Brasil.

Bom, se a reserva legal incorporar a APP no Brasil inteiro, como é o caso na Amazônia, você teria uma disponibilidade de 3 milhões e meio de Km2 de terras para a agricultura, ou seja, 41%, que é uma situação extremamente confortável. Extremamente confortável.

Notem que nos três cenários a situação da Amazônia ela não muda. Ela não é problemática, vamos dizer assim. Pode ser a próxima.

Eu queria, então, fazer um resumo final. Pode ser a próxima.

Bem, existe um histórico de ocupação das terras no Brasil. E hoje nós estamos vivendo uma situação complexa porque essa legislação – pode ser a próxima – tornou irregular ou ilegal diversas atividades que os brasileiros fazem em áreas de preservação permanente há mais de um século.

É o caso do café em áreas de declive em Minas Gerais, é o caso da ocupação das várzeas com arroz no Rio Grande do Sul, no Maranhão, a própria criação de búfalos em várzea. Enfim, nós temos uma série de aplicações agrícolas, a própria pecuária no Pantanal, a uva, vitivinicultura no Rio Grande do Sul, que é feita em relevo; quer dizer, essas áreas são todas de preservação permanente.

Então, isso é uma situação que tem que ser adequada e resolvida no caso do Código Florestal, porque essas pessoas têm uma legitimidade, uma prática, isso nós temos que achar uma saída para isso. Pode ser a próxima.

É o caso da irrigação também no Nordeste, que é muito em beira de rio e etc., eu não vou entrar em detalhe pelo tempo. A próxima.

Aqui são algumas imagens de satélite mostrando, isso aqui é área de pecuária leiteira na divisa do Rio de Janeiro com Minas Gerais, todas essas áreas são APPs, mas isto está tudo desmatado e é área de pecuária leiteira há um século. A próxima.

É o caso do café em Minas Gerais. Por favor, próxima.

O café em São Paulo. Pode ser a próxima.

A pequena produção de olericultura no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em Teresópolis, Petrópolis, nessas regiões que são regiões serranas. Pode ser a próxima.

Os vinhedos no Rio Grande do Sul. Próxima, próxima, próxima, próxima.

Toda a beira do rio São Francisco que está ocupada, todos esses ribeirinhos e teoricamente essa faixa marginal não poderia estar ocupada. Pode ser a próxima.

As ilhas do São Francisco, são todas cultivadas. Próxima.

Tinha banana no vale do Ribeira em São Paulo, etc e etc. Próxima. Mais uma. Isso.

Eu queria, então, aqui se a gente esquecesse o que eu falei até agora, colocar aqui quatro pontos que me parecem essenciais para avançar numa revisão do Código Florestal que preserve o meio ambiente, garanta uma agricultura sustentável e regularize a situação de muitos agricultores, sem favorecer nenhuma ampliação do desmatamento no Brasil, principalmente na Amazônia. Por favor, a próxima.

Eu acho, e queria deixar para os senhores, para sua reflexão, três, quatro pontos finais para meditar. Eu não vou entrar em detalhes. Queria dizer aos senadores o que eu disse na Câmara dos Deputados, o que eu disse a dois Ministros do Supremo, que pediram esse estudo, o que disse ao Presidente Sarney, a quem apresentei esse estudo, que esse estudo... Ao Presidente Lula.

Esse sistema ele não está tomando partido, opinião, ele está gerando números e pode fazer cenários, conforme... "Se nós fizermos tal alteração na lei, o que acontece com as áreas no Estado de São Paulo, de Minas Gerais?" Ele simula, ele está aí para ajudar a procurar, avaliar o alcance territorial não só do que existe mas principalmente do que nós estamos propondo, do que vai acontecer se a gente mexer nessa lei. Para que não ocorram coisas indesejáveis, imprevisíveis e o que a gente deseja. Acho que tem quatro pontos que estão merecendo a nossa reflexão.

O primeiro é a relação entre reserva legal e área de preservação permanente, quer dizer, em grandes números nós temos 30% do Brasil disponível. Se a gente aplica do jeito que está hoje no Código, cai, se a gente une reserva legal com APP, do jeito que possibilita o Código, cai a disponibilidade de terra. Se a gente aplica do jeito que é possível fazer na Amazônia, que a reserva legal incorpora APP, você chega a uma disponibilidade de 41%. Só um dispositivo desse seria enorme, ele ajustaria... Ao invés de escrever lá a reserva legal excluída APP, incluída APP.

Agora, também não é tão fácil assim, nós temos que refletir. Primeiro a realidade dos Estados. Pode ser que tenha Estados que isso fique complicado. Então, tem que ver e pode ser que tenha Estado que nem necessite de tudo isso.

Esse sistema pode ajudar a analisar a situação de cada Estado e também temos que ter atenção aos biomas. Isso é para o bioma Amazônia ou é para a Amazônia legal? Nós temos que pensar também o caso de cada bioma, qual é a situação. Será que nos cerrados essa é uma decisão boa ou a gente precisa ser mais restritivo no caso de bioma Cerrado? Então, o sistema pode ajudar nessa discussão, a ver as implicações de alterar a lei nesse sentido, incorporação da APP dentro da reserva legal.

O segundo é que a legislação nossa prevê que o ZEE e as leis estaduais podem alterar esses códigos, mas existem muitas restrições para essa alteração, mas isso pode ser feito. Acho que esse é um campo importantíssimo. No caso da Amazônia é possível, por um processo que não é simples, nós acabamos de ver isso na 163, é possível reduzir essa reserva legal de 80 para 50 quando a área já está desmatada anteriormente, etc. e etc.

Bom, isso é algo que nós temos que refletir, como isso será processado. Se nós falássemos assim muito globalmente, é um pouco menos que isso, mas se 400 mil Km2 estão desmatados na Amazônia, eles teriam que gerar, cada um desses quilômetros quadrados, uma reserva legal de 640, 680 mil quilômetros. Bom, se for 50% tem que gerar 400 mil, você ganha aí 400 mil quilômetros.

Agora, isso também não pode ser uma regra geral, porque tem situações e situações. De novo a gente volta na necessidade de analisar e esse sistema pode ajudar o Senado, pode ajudar quem precisar, como estamos assessorando a Presidência, outras instâncias nisso, Agricultura, enfim, quem nos pede análise, nós incorporamos no sistema e fazemos as análises. Pode ajudar.

Porque, por exemplo, vamos supor a região Bragantina do Pará, que está totalmente, praticamente, desmatada, há muito tempo. Bom, "Será que eles vão recompor? Vai ser igual?" Não é como na 163, também é diferente do Acre, enfim, cada estado tem sua particularidades e isso teria que ser avaliado em cada caso, eu creio.

E há diversidade de vegetações. Mesmo dentro do bioma Amazônia, você tem áreas que não são florestas, são campos, cerrados, tem áreas de lavrados, etc., o Amapá e Roraima exemplo típico disso.

Também são casos que merecem uma análise particular. Mas é algo que o Novo Código [soa a campainha] deveria avançar.

O regime de uso da reserva legal e das APPs é algo que o Ministério do Meio Ambiente já vem avançando e creio que isso é fundamental, sobretudo no caso de recuperação das APPs. Quem tem que se adequar e ter 50% de reserva legal na Amazônia, poder fazê-lo dentro de um certo limite, com florestas produtivas, com árvores que produzam. Quer dizer, ele pode plantar castanha, ele pode plantar pupunha, mas pode plantar [ininteligível], enfim, ele pode plantar, fazer uma floresta produtiva, ao invés de um pasto degradado, qualquer coisa desse tipo, fazer uma floresta produtiva. Então, aqui há uma discussão.

Também aqui cabe se analisar a situação dos Estados. Por quê? Porque tem muita APP que já está ocupada por árvore; por árvore de café, árvore de maçã, por árvore de uva, por árvore de laranja. Bom, então precisa ver até que ponto. Eu creio que os estados têm muitas particularidades e caberia aos Estados ter a autonomia de legislar [interrupção no áudio] e adequar dentro da legislação estadual.

Por último, é o caso das pequenas propriedades. As pequenas propriedades têm alguma isenção nessa temática, até 25%. Mas estão definidas segundo critérios que, por exemplo, todos os pequenos agricultores lá de Holambra, em São Paulo, ou da região de Holambra e outros lugares de São Paulo, eles não se enquadram nisso.

Eu acho que o caso das pequenas propriedades merece muita atenção, porque tem um impacto social enorme, são mais de 2 milhões de estabelecimentos agrícolas no Brasil. Cortar 25% da área ou inviabilizar ou dificultar o uso em 25% do uso da área de uma pequena propriedade, isso tem um peso econômico muito grande, socialmente muito grande.

Então, o caso das pequenas propriedades nós estamos fazendo alguns estudos de cenários nesse sistema [soa a campainha] do que acontece com isso, com o caso das pequenas propriedades, se você permitisse que elas usassem totalmente essas áreas com atividade produtiva, ou com árvores, etc.

Eu não sei se fica claro, mas o caso das pequenas propriedades já têm [soa a campainha], já é contemplado parcialmente e nós precisamos contemplar melhor e com critérios que a gente possa usar melhor o Censo, porque, por exemplo, o limite de 30 hectares não existe no Censo, não existe agregado, ou tem 25 ou você pula para 50.

Então, tudo isso tem que ser feito de forma que seja mais operacional e que outros dados do IBGE, outros dados de outros órgãos, a gente possa usar facilmente para poder analisar essa situação. A próxima.

Então, concluindo. Esse sistema de gestão territorial da EMBRAPA, que nós desenvolvemos, ele permite dar uma estimativa do alcance atual das legislações que influem no território: áreas indígenas, unidades de conservação, etc. e etc, APPs.

Eu não questionei de forma alguma aqui, creio, espero que os Srs. Senadores me ouviram, nenhuma área indígena, nenhuma unidade de conservação, nenhuma APP [interrupção no áudio]. Eu estava dizendo.

Nós estamos mostrando aqui as melhores estimativas que nós podemos fazer dentro de vários cenários. Eu vejo, às vezes, pessoas que pegam um dos cenários que nós fizemos e usam esse cenário, outro, com outra causa política, pega um outro cenário e usa um outro dado. É importante saber que é um sistema que produz números, produz cenários, conforme o que a gente estiver estudando.

E não é tão fundamental a gente olhar só o passado, olhar essa reforma do Código Florestal e usar esse sistema da EMBRAPA para ter uma idéia das consequências das alterações que estamos propondo na legislação.

Nós vamos melhorar esse sistema completando esse cálculo de áreas protegidas, incluindo essas áreas que ainda faltam. Nós vamos completar cálculos de APPs e é necessário também que a gente considere a aptidão das terras que estão sobrando, das terras que estão disponíveis, porque também não é qualquer terra que serve para agricultura. Precisamos saber a qualidade dessa terra, existem mapas de solos na EMBRAPA, etc.

[interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acabou? Então... O senhor tem um minuto para concluir.

SR. EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA: Estou sem som... Obrigado. Então, eu reitero o seguinte: a agricultura tem que estar a favor do meio ambiente [soa a campainha] e o meio ambiente tem que trabalhar com a agricultura e ela com o meio ambiente.

Nós precisamos ganhar sustentabilidade. A reforma do código não deve e não pode incentivar o desmatamento, premiar o desmatamento, premiar a baixa produtividade. Ela tem que ajudar o agricultor que tem produtividade, que tem rentabilidade, o uso de tecnologias, a recuperação de pastagem, o ganho de novas áreas.

Agora, nós temos hoje uma situação de irregularidade muito grande na agricultura, e isso precisa procurar caminhos de adequação. Eu não tenho sugestão de leis, os senhores fazem as leis, os senhores sabem fazer isso, o que eu tenho é, tecnicamente, um sistema que pode, eventualmente, se for o caso e necessário, contribuir para simular esses cenários e apoiar essa avaliação e esse diagnóstico.

Muito obrigado.

[palmas].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Valter Pereira. Perguntaria a V.Exa. da possibilidade da exposição feita pelo técnico ser distribuída aos senadores das comissões? Vai ser acessado?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Solicitar a ele que deixe toda a documentação necessária para ser disponibilizada para os Srs. Senadores. Eu gostaria de comunicar ainda...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De todos os expositores, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Todos os expositores. Eu gostaria de informar ainda, o seguinte; nós vamos adotar aqui a metodologia que adotamos na Comissão de Agricultura, ou seja, nós vamos ouvir primeiro todos os expositores, aí nós vamos abrir para os debates. Certo?

Então, nós vamos ouvir agora o segundo expositor, que é o Sr. Gustavo Ribas Curcio, pesquisador da EMBRAPA Florestas. Ele terá o prazo que foi avençado aqui de 10 minutos, mas obviamente nós não vamos prejudicar a apresentação de suas transparências.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): V.Exa. acaba de dizer que não será prejudicada a intervenção no que diz respeito ao tempo. Mas nós combinamos 10 minutos e com flexibilidade. Eu quero só chamar a atenção que a primeira exposição da EMBRAPA, agora vem EMBRAPA Floresta, que levou quase 30 minutos.

Quero chamar atenção porque esse... Nós queremos participar do debate. E V.Exa. [interrupção no áudio] na primeira fala de V.Exa., V.Exa. fez um limite da reunião, lá na tarde.

Então quero só chamar atenção para a gente ter... Condensar mais, para que todos possam participar desse debate e no final ninguém ser prejudicado nas suas falas.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu já até fiz um apelo ao próximo expositor para que ele abrevie o máximo possível a sua exposição.

Mas nós não queremos prejudicar, dada a relevância do assunto para que a matéria toda trazida á colação, são informações da mais alta importância. Mas é claro que precisamos conciliar a necessidade do tempo, nós temos que fatalmente concluir essa sessão até a uma e trinta, às 13h30, portanto, o tempo urge.

Com a palavra o senhor Evaristo, aliás, o Sr. Gustavo Ribas.

SR. GUSTAVO RIBAS CURCIO: Senhoras e senhores, bom dia, é um prazer muito grande estar na Casa. Eu estou representando um grupo liderado pela EMBRAPA Sede, pelo pesquisador Felipe Ribeiro e tenho a incumbência de mostrar os trabalhos que realizamos dentro da EMBRAPA sobre rios.

E nesse sentido eu gostaria de colaborar, entendo que a proposta possa colaborar na melhora do Código Florestal Brasileiro, que se trata de um documento muito importante e sem esse, sem dúvida, as florestas do país estariam totalmente devastadas.

Então, seriam duas apresentações. Eu começo com uma proposta para a legislação brasileira sobre considerações sobre APP fluvial.

Então, no caso, os compartimentos que foram estabelecidos pelo Código Florestal Brasileiro de 65, foram estabelecidos três compartimentos em 1965. A questão dos solos hidromórficos, a questão dos solos não hidromórficos e os solos hidromórficos constituindo as APPs, nas áreas de alta fragilidade de declividades e solos rasos que se preveja a execução da permanência das reservas legais e na ciência se tem em mente sempre da necessidade da conexão de corredores entre as APPs e as reservas legais, para a questão de fluxo gênico.

Então, aleatoriamente, escolhi alguns locais, sobrando na paisagem uma grande área, que é o terceiro compartimento, das áreas de uso alternativo, constituindo assim as áreas de preservação permanente, a reserva legal, área de uso alternativo, isso já instituído pelo Código Florestal Brasileiro.

A nossa proposta é de que sistemas de preservação, as APPs, elas devam harmonizar ao máximo com sistemas de produção. Para isso, nós devemos considerar que as paisagens possuem naturalmente zonas de alto potencial de produção, mas também têm zonas de altíssima fragilidade ambiental e devem ser consideradas essas questões.

Portanto, as leis ambientais, no nosso entendimento, devem considerar a diversidade das paisagens e não ficar tomando algumas medidas como se a paisagem fosse constituída de isopor por baixo.

Então, dentro da diversidade de paisagens nós vamos abordar a questão da geomorfologia e pedologia, porque entendemos que ela possa responder sobre as questões climáticas, geológicas e vegetacionais também.

Nós temos, em APPs, temos duas paisagens: vales bem fechados e vales bem abertos. Duas paisagens importantíssimas dentro das zonas de APPs e que têm possibilidade de uso nas suas... Nas zonas mais afastadas dos rios, completamente diferentes, ou seja, possuem fragilidades e potencialidades distintas.

Nós temos embaixo, fazendo o arcabouço da paisagem, diferentes tipos de rochas, mas aqui eu quero ressaltar aos senhores a importância de que essa diversidade geológica, ela constitui a presença de solos totalmente distintos, que possuem, por si só, várias características que podem ser adicionadas ao Código Florestal, mas para questões de simplificação para a lei, nós adicionamos como importante para os senhores, guardarem a espessura ou profundidade de solo e textura que nós vamos usar isso para o debate.

Vejam que para mesmo relevo... Perdão, para mesmo tipo de rocha, nós temos relevos muito suaves com alto potencial agrícola, mas nós também temos, derivados da mesma rocha, relevos altamente movimentados, de alta fragilidade ambiental e que podem comprometer a questão dos recursos hídricos e também a questão de fluxos gênicos.

Eu gostaria de chamar a atenção para vocês, que nas duas localidades, infelizmente nós não vemos a questão das APPs, porque não está sendo um sistema produtivo que considere fragilidades ambientais na sua íntegra.

A questão geomorfológica que eu falei aos senhores que é muito importante, nós temos que ter em mente que as paisagens são muito variáveis. Elas variam quanto a forma, ao comprimento e ao declive, esses três entes constituem os relevos. Mas a questão de forma e comprimento são entes qualitativos, não podem ser colocados em aplicação de lei, deveria ser apenas um, no nosso entendimento, que tem um caráter quantitativo, no caso, o declive. Este sim, seria um agente que poderia somar para termos uma correta visualização da questão da paisagem sobre o ponto de vista de potencialidades e fragilidades.

Isto é muito importante porque o relevo é um dos condicionantes de enxurrada e eu gostaria de chamar atenção para os senhores, da importância que a enxurrada causa a tensão ecológica. Isto é muito importante que o Código considera como importante a largura do rio. Nós vamos apresentar aos senhores uma tensão ecológica diferenciada, que venha de encostas.

A declividade de rampas é muito natural e qualquer um dos senhores poderiam responder a esse questionamento. Nós temos rampas de baixa declividade e rampas de alta declividade. Então, nós temos que pensar nas rampas de baixa declividade, nós temos uma APP e nas rampas de alta declividade nós precisamos amenizar esta tensão ecológica proveniente das encostas e eu estou falando apenas de relevo, por enquanto, apenas de declividade.

Então, é natural, no nosso entendimento, de que as APPs não devam variar de acordo com a largura do rio. A tensão ecológica não vem daí, a tensão ecológica vem das encostas. Se nós, como uma sociedade séria que somos, queremos preservar a questão hidrológica e de fluxos gênicos nós temos que pensar também na questão geomorfologia e o declive pode atender a isso.

Então, no caso, quanto maior o declive de rampa, necessariamente maior a largura da APP, maior largura de APP, sem dúvida, menor a tensão ecológica.

Quanto às características de solos, as pedológicas, existem várias características, e eu aqui vou deixar apenas essas duas em vermelho, porque são características quantitativas e fáceis de serem obtidas, em razão dos mapas já existentes no Brasil. Essas duas... Esses dois atributos, essas duas características, textura e espessura, facilmente é reconhecido por técnicos, elas são muito importantes porque elas nos predizem a questão de permeabilidade e a capacidade de filtro do solo, quer dizer, ela atenua ou não a capacidade de contaminação de águas, e isto é importante porque temos que pensar, como sociedade, na qualidade da água.

Então, por exemplo, solos muito profundos, medianos e rasos têm capacidade de filtrar soluções com defensivos agrícolas ou adubos muito distintas em razão do volume que eles oferecem. Isto não é considerado hoje pela legislação brasileira dentro do Código Florestal.

Então, eu gostaria de colocar para vocês a questão de encostas muito espessas com encostas com solos bem rasos. Naturalmente, eles têm capacidade de filtro, a capacidade de amenizar as tensões ecológicas completamente diferentes. Não tem nada a ver com a largura do rio e sim com a característica do solo quanto a sua profundidade.

Então, naturalmente, nós teríamos que pensar que para uma condição de diferenças de espessura de solo nós temos a maior fragilidade em solos rasos e isso a Constituição, o Código Florestal poderia ser... Poderia considerar. Então, em APPs com solos de maior espessura, naturalmente nós teríamos menores espessuras de APP e maiores espessuras em solos mais rasos [soa a campainha], garantindo a qualidade de água. E isto seria suficiente para se dizer que menores espessuras de solos implicariam em maiores larguras de APP.

A mesma coisa é para texturas. Vejam os senhores que coloquei aqui para simplificar, como a capacidade de carga dos solos com mais argila, comparativamente aos solos mais arenosos que são menos... Que possuem menos carga, portanto, possuem menor capacidade de filtro, eles têm uma possibilidade de filtragem completamente diferente.

Então, de qualquer maneira, nós estaríamos expressando as fragilidades ambientais através de texturas de solos, que é uma coisa também não considerada. Então, declive, textura e espessura poderiam ser gabaritos, fatores a serem considerados a melhorar o Código Florestal.

Então, naturalmente as APPs de solos de textura arenosa devam ter necessariamente uma APP mais larga do que solos, do que rampas com solos mais argilosos.

A conclusão que para estabelecer APP fluvial nós devemos ter três fatores regenciais adicionados ao Código: a questão da declividade, a espessura e a textura de solo.

A segunda apresentação, que é mais rápida, é a proposta de topo de morro, também é uma proposta. Eu vou passar bem rápido, eu gostaria de colocar aos senhores uma questão muito importante que é a conceituação de morro, não é nem de topo de morro. Morro, cientificamente, não se tem homogeneidade na ciência, isso. Então, necessariamente, é indevido na questão técnica.

A conotação, então, de fragilidade ambiental em topo de morro, no nosso ponto de vista, é totalmente distorcida. Nós deveríamos para falar em fragilidades de topo de morro, que foi o que o legislador quis em 1965, ele quis amparar as questões de fragilidade.

Nós estamos insistindo que a questão geológica, geomorfológica e de solos deva ser considerada; então, as questões de geomorfológica, forma, comprimento e declive, assim como textura e espessura, também poderiam ser visadas hoje para o Código.

Gostaria de colocar uma questão muito simples para os senhores, de topo de morro, ainda tem duas questões muito interessantes. Nós temos a questão de dimensão e simetria de topo. Então, vejam, esse topo totalmente assimétrico contra este topo simétrico. Um assimétrico com afloramentos de rocha, e aí eu perguntaria aos senhores, o topo de morro é o terço superior? Mas nós já não temos definido cientificamente o que é um morro, eu estou perguntando aonde seria o topo de morro? Poderíamos colocar naquela condição ou vamos deixar um pouco mais para cima ou então, quem sabe, mais em cima ainda?

O que é o topo, então, eu estou perguntando? É aonde eu quero... Nós vamos instituir topo de acordo com o quê? Nós não vamos respeitar potencialidades e fragilidades ambientais? [soa a campainha] Como é que nós podemos ficar com um topo com simetria, mas com dimensões pequenas e um muito espesso

com solos mais espessos e bem amplos, onde tem potencialidade de uso?

Então, me parece que a questão de topo de morro fica totalmente desamparada com essas questões porque não considera cientificamente nem o declive, nem a espessura e nem a textura.

Então, eu gostaria de exemplificar para vocês esses potenciais de uso ou de fragilidade. Este é um tipo de morro no Brasil, que tem dezenas, senão centenas de quilômetros. É uma *cuesta*. Vejam que quem está aqui embaixo vai chamar isto aqui de morro [soa a campainha]. Mas quem está lá em cima não vai chamar de morro.

Então, por exemplo, no Paraná a primeira *cuesta*, eu gostaria de colocar aos senhores, o topo da primeira *cuesta* é constituído por solos rasos e arenosos. Eu, como pedólogo, acho mesmo que tem que ficar protegendo, não pode ser usado lá em cima.

Agora, a segunda cuesta *paranaense* que vai atingir até o Rio Grande do Sul, entra de São Paulo e vai ao Rio Grande, isto tem aqui para cima também, nós temos solos profundos e argilosos, com alto potencial agrícola. Isto é topo de morro também.

Então, eu gostaria de dar um exemplo para os senhores. O que é topo de morro para o Plenário, por favor? A quem está lá embaixo é topo, quem está lá em cima é plano, isto é uma *cuesta*, isto tem no Brasil aos montes. O que é topo de morro? Isto é simétrico, é assimétrico, qual é a dimensão disso? Estou falando disso, de dezenas de quilômetros, de centenas de quilômetros. Mas eu gostaria de ainda chamar mais atenção.

Eu também tenho pontos que tenho que defender topo de morro, porque eu respeito a questão da fragilidade ambiental, sob o ponto de vista científico, e não pelo que eu acho, do que eu vi ontem, é o que eu fiz na minha carreira. Então, por exemplo, nós temos um *hogback*, desculpem o termo, é um afloramento de rocha de mares, de bilhões de anos atrás que foram elevados pela formação dos continentes e são topos de morro extremamente aguçados e esse topo de morro é exatamente este que vocês vêem.

Eu tirei de uma outra altura, meu trabalho é frequentar esses lugares, beira de rio [soa a campainha] e topo de morro. Este é um topo de morro que não pode ser usado mesmo, porque ele é raso, é arenoso e ele é assimétrico. Tem afloramento de rocha. Então, nesse sentido o Código é perfeito.

Agora, eu queria mostrar isso para vocês também. Isto é importante. Nós temos uma *cuesta* aqui no caso, eu estou, por exemplo, me localizo aqui embaixo, a *cuesta* está lá em cima, com o relevo plano, aqui é uma recarga de aquíferos e isso acho que nós cientistas temos que estar preocupados, porque nós vamos depender da maneira irresponsável que nós estamos tratando a nossa água hoje, nós vamos depender de água de sub-superfície logo, já dependemos disso, dependemos da qualidade desta água e temos que lutar por esta água. Aqui é uma recarga de aquíferos, tanto do ponto de vista livres, que são rios, mas também tem os aquíferos confinados. Aqui entra [interrupção de áudio] [soa a campainha]. Alô, oi... Faltam dois *slides*. Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Dois *slides*?

SR. GUSTAVO RIBAS CURCIO: Dois *slides* ou três.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então peço, pedimos a maior abreviação possível.

SR. GUSTAVO RIBAS CURCIO: Estou sendo o mais rápido possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está ótimo.

SR. GUSTAVO RIBAS CURCIO: Estou até sem... nem estou tomando água aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado.

SR. GUSTAVO RIBAS CURCIO: Então, este... Eu fiz esse desenho para os senhores terem uma noção. Essa ponta de *cuesta*, esse fronte de *cuesta*, aqui entra água para o Aquífero Guarani, que é o segundo aquífero do mundo, e que hoje já tem coliforme fecal.

Aquilo lá deveria estar com floresta lá em cima, nós temos que ter floresta, hoje não tem, porque nós temos o boi gerente; nós não temos gerência sobre boi na grande maioria das vezes, nós temos boi gerente. Nós precisamos ter gerência sobre os sistemas produtivos e sistemas de preservação, mas em harmonia, de acordo com fragilidades ambientais e potencialidades.

Eu acho que a ciência nesse sentido é um papel, cumpre um papel excelente porque é o compromisso com ciência. E isto é o papel da EMBRAPA, isto é o papel das universidades, instituições de pesquisa, enfim, nos sentimos até muito gratos de estar na casa.

Agora eu queria chamar a atenção, é o último slide. Este é a frente, eu gostaria de chamar atenção para os senhores, eu fotografei de frente, agora vou fotografar atrás, é isto aqui. Atrás é este, aquele topo de morro é este aí ó.

Então, vejam, o que é topo de morro pela legislação hoje, pelo Código Florestal? Vamos respeitar a água? Vamos. Então vamos criar as APPs fluviais, são essas APPF. Mas ainda existem zonas de altíssimo declive, de solos rasos, suscetíveis a erosão, e que

vão determinar fragilidade ambiental. Nós temos que usar isso? Não. Nós temos que preservar isto. Então, está lá, APPD, por declividade, sobra tudo isso de P para produção.

Essas zonas não são impactantes. A ciência tem manejo suficiente para colocar condições de sistemas de produção coerentes e ainda chamo a atenção para os senhores: o que é topo, então, nesta foto? Aqui? "Não, vamos colocar um pouco mais para cima. Não, só vamos deixar lá em cima." Isto é terra argilosa de mais de um metro de profundidade, com alta saturação por bases [soa a campainha] ou seja, mínimo de adubação. Temos que pensar o que que é topo de morro e então, no Código Florestal, assim como temos que pensar sobre a largura dos rios, as tensões ecológicas estão nas encostas. Muitas vezes também no topo. Isto pode ser agraciado perfeitamente pela ciência hoje e auxiliar o Código.

Para terminar, na minha... No meu ponto de vista, compartimento de paisagem topo de morro é totalmente inadequado para constar numa lei. Por quê? Porque não confere com fragilidade ambiental sobre o ponto de vista geológico, geomorfológico e pedológico.

Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agradecemos Dr. Gustavo... Gustavo Curcio, pela brilhante exposição. E convidamos o próximo expositor.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir, se o senhor me permitir, a EMBRAPA é um órgão do Poder Público Federal, eu gostaria de ouvir o Ministério do Meio Ambiente, seguido, como também um membro, uma instituição do Poder Público Federal, para que a gente pudesse ouvir as suas impressões, se o senhor concordar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou... Eu já anunciei aqui o próximo que é o Sr. Adalberto Veríssimo e em seguida...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, o Dr. Adalberto Veríssimo é representante de uma ONG, IMAZON. Eu gostaria de insistir que nós pudéssemos, assim como ouvimos a EMBRAPA, do Poder Público, pudéssemos ouvir o Ministério do Meio Ambiente, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. sugere que sejam todos os membros do Governo, depois...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC) Pela ordem...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Marina.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Primeiro, há uma tradição na Casa que a gente faça uma intercalação, isso é uma tradição da Casa. Em segundo lugar, uma indagação que faço, é se os senhores pesquisadores, estão falando de suas pesquisas ou se estão institucionalmente representando a instituição EMBRAPA?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que é impertinente, porque...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Não, não é impertinente, porque a questão de ordem da Senadora Fátima... Da Senadora Kátia, diz que eles estão fazendo, representando a instituição. E ela propõe que também fale os representantes das demais instituições.

Se, porventura, o Dr. Miranda está falando como pesquisador e não em relação a representação da instituição EMBRAPA, e por isso que eu digo que deveria, ele mesmo pode, assentir com a cabeça ou não, para que tenha validade a questão de ordem--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Porque, no meu entendimento, há uma tradição na Casa de que a gente faz uma intercalação, governo – sociedade, sociedade – governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quanto a intercalação, V.Exa. tem razão, acho que é saudável que se siga a tradição. Todavia, basta se observar a exposição feita por cada um dos primeiros expositores, para se constatar que eles falaram enquanto técnicos, enquanto pesquisadores, enquanto cientistas.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Quanto a isso, não há dúvida que são técnicos da EMBRAPA, mas o que eu pergunto, foi suscitado, eu não faria a pergunta se não tivesse dito que eles estão representando a instituição EMBRAPA. A pergunta que eu faço: eles estão representando a instituição EMBRAPA? Os estudos apresentados pelo Dr. Miranda é uma posição da EMBRAPA?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O que foi requerido...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O que foi requerido... Pela ordem.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, nós não estamos aqui com a menor intenção de desmerecer ou desclassificar os trabalhos

dos pesquisadores da EMBRAPA. Eu não consigo entender que pesquisadores da EMBRAPA, que são financiados todos eles, merecidamente, com dinheiro público, ainda possa ter um questionamento se são posicionamentos da EMBRAPA ou não.

A ciência não é única, não é absoluta e não tem unanimidade, graças a Deus! Mas, nem por isso, os dois pesquisadores deixam de estar aqui representando a EMBRAPA porque são financiados por ela através do dinheiro do contribuinte.

Eu gostaria, Sr. Presidente, neste momento que os dois pesquisadores, colocaram a questão da produção, eu gostaria de insistir na posição do Ministério do Meio Ambiente com relação a estas duas apresentações, como relatora principal, como autora do requerimento de Audiência Pública principal, autorizada nas onze comissões, gostaria de poder merecer essa prerrogativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senadora Kátia--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, Sr. Presidente, acho que já que criou um certo desconforto de responder essa questão, eu não vou aqui constranger ninguém.

Eu fiz uma pergunta que eu considero muito normal, porque existe o momento que você fala, por exemplo, eu aqui estou falando como Senadora. Existirá um momento, se eu for delegada por essa Casa para falar pela Casa, eu estou representando a Casa. São coisas de natureza diferente, não significa em hipótese alguma qualquer desqualificação, com todo o respeito pelos senhores pesquisadores. É uma linguagem que existe na academia. Uma hora você fala representando a instituição, já como algo que está consensuado na instituição, outra hora é o pensamento do pesquisador, altamente normal, aonde se faz ciência.

Todavia não quero criar uma polêmica, não tenho nenhum problema de que possamos ouvir. Aqui tem a FUNAI que representa o Governo, me parece que o Dr. Tassio, que é consultor do Ministério do Meio Ambiente. Não é essa a intenção; aliás o Dr. Tassio já está se antecipando e seria muito bom que pudéssemos ouvir a sua apresentação.

Por favor, não vamos aqui distorcer o que está sendo dito, porque tenho todo o respeito pelos pesquisadores, como independentes que produzem sua ciência. Agora, uma coisa é quando eles falam do seu *locus* de pesquisador, outra coisa é pela instituição. A pergunta que fiz foi tão somente essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senadora Kátia, vou resolver a questão de ordem da seguinte forma: foi preparada uma ordem cronológica que V.Exa. tomou conhecimento e todos tomaram conhecimento, porque ficou disponível. Então, nós vamos seguir essa ordem. Então, nesse momento nós vamos chamar o próximo que é o representante... Já está lá. Então, pode ser. Então... Com a palavra o Sr. Tassio, Tassio Azevedo.

SR. TASSIO AZEVEDO: Bom, queria agradecer primeiro a oportunidade de participar desse debate, acho que é bastante importante.

E... Talvez, de início colocar aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só gostaria, por uma questão de ordem aqui, o seguinte: só vai subir à Tribuna aquele que for chamado, a partir de agora. Certo? Porque é uma irregularidade o orador que não foi chamado subir à Tribuna.

Mas como o senhor já está na Tribuna, já está com o consentimento do que estava inscrito, então, o senhor já vai fazer o seu posicionamento. Mas doravante nós não vamos tolerar.

SR. TASSIO AZEVEDO: Só peço desculpas, porque eu tinha entendido que era para eu vir para cá.

Eu queria de... Primeiro salientar, sim, a posição que a gente apresenta aqui ela tem um viés claro, ela é um viés de quem defende que a gente deva conservar a floresta, porque o Código Florestal é um instrumento de conservação da floresta, não é uma apresentação meramente técnica, ela tem, sim, um viés, e um viés bem definido.

O primeiro... Eu queria começar com uma figura que mostra as florestas no planeta. As florestas, elas equivalem a 4 bilhões de hectares, é 30% da superfície terrestre. Desse total de florestas que a gente tem 1/4, 25%, 1 bilhão de hectares são florestas tropicais.

Embora seja uma parcela menor do total de florestas que a gente tem, elas representam sozinhas mais de 50% do carbono terrestre, de toda a superfície terrestre, e também representa mais de 70% da biodiversidade que nós temos no planeta. Então tem uma importância absolutamente crucial essas áreas florestais.

Também é importante colocar em perspectiva de que florestas, as áreas florestais são a única fonte que nós temos que agrega a produção de material estrutural, de alimento, de remédios e de energia renovável, conjuntamente. Então, ela tem um papel absolutamente importante para a saúde do planeta.

Eu coloquei algumas fotos aqui que ontem eu capturei na internet, que são curiosas, porque a gente podia imaginar que fossem em algum lugar que a gente conheça aqui no Brasil. Essas fotos foram tiradas no final do Século XIX nos Estados Unidos, durante a ocupação do Oeste americano, quando se moveu do Oeste para o Leste.

Nesse processo aconteceu algo que é muito conhecido de nós, do que acontece hoje no Brasil, que aconteceu na Mata Atlântica e hoje acontece no caso da Amazônia, que é um processo absolutamente devastador com relação às florestas, a substituição de florestas para outros usos alternativos do solo, ao mesmo tempo com um processo muito forte de apropriação de bens públicos, num processo que a gente chama aqui de grilagem.

Nessa época, se conhecia muito pouco sobre conservação, aliás, quase nada sobre conservação. Não existia movimento de conservação, não existiam ONGs, não existia nada disso. Mas, nessa época, lá nos Estados Unidos se tomou a decisão de definir o que chamavam reservas florestais.

Eles não sabiam para que essas reservas seriam utilizadas, eles não tinham certeza se estes eram os lugares ideais para fazer essas reservas, mas eles tomaram uma decisão estratégica de autorizar o Poder Executivo naquele momento, de definir áreas que deveriam servir de reserva para o futuro

E por uma razão muito simples que está expressa na lei que tinha apenas quatro artigos e que dizia que o processo de reservar só poderia acontecer naquele momento, porque depois que a floresta tivesse ido, era irreversível.

Então, muitas vezes a gente toma decisões e as decisões de conservação elas estão muito ligadas a esse processo de que a gente toma ela por precaução. Se nós esperássemos ter certeza da ciência não existiria a Convenção de Mudanças Climáticas. Ela foi aprovada em 92 quando o grau de certeza sobre aquilo que a gente estava falando era próximo de 20%.

Então, essas decisões são muito estratégicas. Durante um processo de aproximadamente 20 anos foi criado todas as áreas de floresta nos Estados Unidos, que existem hoje como florestas nativas. Não existe nenhum pedaço dos Estados Unidos onde você tenha florestas nativas que não tenham sido aquelas que foram reservadas há 100 anos atrás, naquela decisão que foi tomada, mesmo sem todo o conhecimento que importante.

Esse é o debate que nós estamos tendo hoje. A decisão de se criar um Código Florestal já na década de 30, e depois a evolução dele, durante todos os anos, se ela tivesse esperado a gente ter certeza sobre o conhecimento científico que poderia embasar cada uma dessas decisões, nós não estaríamos aqui conversando sobre a floresta, porque ela não existiria, ela não estaria lá.

Eu coloquei, dividi essa conversa em três pontos bem objetivos. O primeiro, para dialogar com a proposta que foi feita para esse debate, é discutir, fazer uma leitura, talvez um pouco diferente, sobre o trabalho tão importante que os nossos colegas da EMBRAPA, especialmente o trabalho que o Evaristo vem desenvolvendo, sobre o alcance da legislação ambiental e territorial. Segundo, encaixar um pouco isso no desafio do desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, que é o maior desafio da humanidade hoje. E, por fim, uma mensagem muito rápida, a diferença de você reformar um Código Florestal, fazer mais uma mudança nele ou a gente verdadeiramente encarar o debate de uma política florestal brasileira.

Duas perguntas, elas estão na origem desse estudo que está sendo elaborado pela EMBRAPA, embora, acho até interessante a colocação do Dr. Evaristo, de que esse é só um instrumental para a gente poder gerar cenários. Na verdade, quando você lê o material ele claramente tem um viés objetivo, é definir onde vai estar a área de não floresta, não a área de floresta. Então, são duas abordagens bem diferentes.

Então, eu coloquei essas duas perguntas: será que o alcance da legislação ambiental indígena prejudica a economia brasileira? Será que o alcance da legislação ambiental brasileira inviabiliza o crescimento da produção agrícola e pecuária?

Esse quadro resume um dos cenários propostos nesse estudo da EMBRAPA, que é o cenário que de fato trabalha com o que está dito no Código Florestal em relação às reservas legais, aplicando aquilo que está no Código Florestal. E ele propõe que cerca de 70,5% das áreas do Território Nacional, elas seriam áreas que teriam o seu potencial econômico restringido, digamos assim, para ser, talvez, mais leve.

Eu vejo... ao analisar um trabalho, que tem várias coisas muito interessantes, inclusive para formação de cenários. Eu vejo que tem dois problemas de abordagem que a gente, que é importante levar em consideração e que levam a resultados talvez distintos quando você lê os mesmos dados de outra forma.

O primeiro é a definição de área para ocupação econômica. O quê que é que tem uso econômico e o que não tem? E o segundo é como que a gente estima a reserva legal? Depende da forma como você observa, você tem dados distintos. Sobre a tipologia de destinação de áreas, e seus possíveis usos, a gente, basicamente nesse trabalho ele aponta cinco categorias que estão agrupadas como categorias que há restrição de uso.

A primeira delas são as unidades de conservação de proteção integral, que são aquelas unidades de conservação que você não pode fazer uso direto dos recursos naturais que ali estão. Mas ela também permite alguns usos sustentáveis, por exemplo, turismo, visitação e pesquisa. Só para citar um número,

isso representa, no caso do sistema de parques nos Estados Unidos, que tem 1/3 das áreas florestais brasileiras, representa uma receita de aproximadamente 3 bilhões de dólares por ano e o uso intensivo, obviamente, como a agricultura, ele não é permitido nesse tipo de área, isso é uma restrição realmente adequada de ser colocada.

As unidades de conservação de uso sustentável é permitido o manejo dos recursos naturais madeireiros e não madeireiros. E não é pouca coisa. Basta a gente lembrar que no caso da economia florestal brasileira, o ano passado o superávit comercial do setor florestal quando você desagrega, ali dentro do agronegócio brasileiro, ele representou 10 bilhões de dólares de superávit, frente a um superávit total do Brasil, de 24 bilhões de dólares, ou seja, quase que representou sozinho, o superávit feito pelo setor florestal, alguma coisa como 40% do superávit da balança comercial. Então, é uma atividade que tem uma importância econômica salutar.

E no caso do uso, de uso intensivo, é sim permitido em algumas situações. Por exemplo, nas áreas de APAS, que são as áreas de proteção ambiental, são unidades de conservação em que você pode ser atividade agrícola, atividade de uso intensivo. Vale lembrar que elas representam 4% do território, então é uma área relativamente significativa quando você faz esse tipo de contas, dá alguns Estados de Pernambuco, não Sergipe, mas Pernambuco.

Terra indígena é permitido tanto o uso sustentável quanto é permitido o uso intensivo, mas com regras específicas que são de acordo com o definido nas respectivas leis. Em reserva legal é permitido fazer o uso sustentável dessas áreas, não há nenhuma limitação para isso desde que se mantenha a cobertura florestal. E não é permitido uso intensivo, e nas áreas de preservação permanente, como muito bem explicado pelo Gustavo, essas atividades não são permitidas.

Muito bem, então, o que realmente terá restrição de uso econômico? Então, eu tentei colocar nesse gráfico, do mais escuro para o mais claro, aonde está a maior restrição seguindo para a menor restrição. Quando a gente tenta somar isso dividindo em três grupos, um grupo é aquilo que tem muita restrição, portanto, baixa atividade econômica, um outro grupo é aquele que permite o uso sustentável, portanto permite atividade econômica em escala acontecer nessas áreas, mas com cobertura florestal, e a terceira, com uso intensivo, o gente tem o seguinte quadro. Eu vou passar rapidinho aqui.

Então, nós temos que 22% apenas tem restrições severas de uso econômico, ou seja, só sobram atividades de baixíssimo impacto, em menor escala, como a questão do turismo, visitação e outras. Mas nós temos 78% que sim, permite uso econômico com alta intensidade, embora com suas regras específicas, como é o caso de manter o bioma florestal.

Muito bem, quando a gente olha isso pelos diferentes biomas, é mais importante, porque quando a gente olha pelos diferentes biomas, o que a gente vê aqui em vermelho é a proporção de área que não há limitação, ou seja, é aquelas áreas que pode ter uso intensivo, agricultura, etc., pelos critérios que foram apresentados no próprio trabalho.

Onde apresenta essas restrições maiores? Na Amazônia, mas isso é uma proporção, então é uma área relativamente grande, mas proporcionalmente a Amazônia é uma área relativamente pequena, a gente vê lá em cima e no Pantanal, aonde, na prática, no Pantanal, não há área que poderia ter uso intensivo para agricultura, de acordo com os critérios da legislação ambiental, e isso é correta a afirmação que é feita ao longo do trabalho.

O segundo ponto é uma... Aliás, a palavra está errada, é subestimação da reserva legal, aliás, uma superestimação da reserva legal. São... A gente tem na legislação vários mecanismos de flexibilização ou compensação, que estão disponíveis para que você possa compor a reserva legal. Entre eles está a redução através do zoneamento ecológico econômico, vale lembrar que na Amazônia onde isso se aplica principalmente, nós já temos o zoneamento ecológico econômico terminado, praticamente terminado em Mato Grosso, em Rondônia está terminado e aprovado, no Acre terminado e aprovado, no Amapá ele está quase pronto, em Rondônia... Em Roraima está quase pronto e no Amazonas está quase pronto, ou seja, quase todos os Estados já estão com seus... E o Pará que está fazendo em pedaços, também já está com várias áreas em andamento.

Quando termina o zoneamento, o zoneamento, em todos os casos, ele aponta as regiões, exatamente as regiões que já tem maior utilização do uso da terra, ele aponta a possibilidade de que, para fins de recuperação, essas áreas sejam mantidas como reserva legal em 50%.

Depois temos compensação de reserva legal em unidades de conservação, que é muito interessante, porque você compensa sua reserva legal em uma unidade de conservação, isso significa que você não aumenta a área, você desconta a área de floresta. Esse é um dispositivo novo, que veio com a aprovação da lei da Mata Atlântica, até então você tinha... Você podia compensar, mas deveria, ainda no futuro, recuperar a sua reserva legal. Muito bem, além da possibilidade da cota de reserva aqueles e outros instrumentos.

Quando a gente faz um cálculo com isso, aplicando, a gente faz alguns exercícios rápidos, a gente infelizmente não teve acesso e esperamos poder no futuro ter essa discussão mais aprofundada tecnicamente com a equipe do Evaristo, nós estimamos que esse valor, ele provavelmente está super estimado, a reserva legal em 20%. [soa a campainha].

Então, se a gente faz um recálculo da reserva legal considerando essa super estimação, a gente aumenta, esse é um dado bem conservador, a área que estaria disponível para uso intensivo, chega a 30% do Território Nacional, a área para uso sustentável, 43% e se mantém os 22% de preservação permanente.

O que significa 35%? 35% significa 300 milhões de hectares; 300 milhões de hectares. Isso é muito? É pouco? É possível a gente expandir a nossa economia sem necessidade de que a gente perca cobertura florestal, que reduza os gases do efeito estufa? Aliás, com frases que a gente... O próprio Ministro Reinhold Stephanes, o Presidente Lula, sempre dizem, nós não precisamos mais abrir nada, não precisamos mais de novas áreas para expansão da nossa atividade agrícola.

Muito bem. A gente foi buscar um pouco o que significa 300 milhões de hectares. 300 milhões de hectares é a maior, é a quarta maior área de uso intensivo do planeta, só fica atrás dos Estados Unidos, da China e da Austrália [soa a campainha]. Mas, interessante, significa 1,5 hectares por habitante no caso brasileiro e, no caso americano, significa 1,3 hectares por habitante, números que permitem a gente comparar o que significa 300 milhões de hectares, é muito.

Nesse quadrinho de baixo, eu fiz questão de utilizar só números que eu pude acessar no site da EMBRAPA, para ter certeza que eu estou usando comparações adequadas.

Então, nós temos uma situação em que 76 milhões de áreas agrícolas hoje no Brasil, que está colocado aqui no canto. Segundo dados que a gente tem também em vários centros da EMBRAPA, eles apontam que nós últimos dez anos, a agricultura brasileira dobrou de produção, a quantidade produzida e aumentou a área só em 15%.

Então, eu peguei a mesma regra e apliquei ela para o futuro, mas para ser generoso, eu apliquei que seria de 20% a área de agricultura, próximo de 20%. Então nós saímos de 76 milhões de hectares, para daqui 10 anos, 90 milhões de hectares ocupados pela agricultura, dobrando a produção agrícola brasileira. Isso nos dizem, quem trabalha com pesquisa, que é plenamente possível com a capacidade que nós temos instalada no Brasil, inclusive com a própria EMBRAPA.

No caso da pecuária, o que dá conta os números apresentados [soa a campainha] é que você pode aumentar a lotação de pastagens, no Brasil hoje, em média, menos de uma cabeça por hectare, para cerca de 3,8, 3,5 a 4 cabeças por hectare. Então, eu fiz a mesma coisa, multipliquei por dois, dobre a quantidade do nosso rebanho e realoquei eles em 100 milhões de hectares, ou seja, você pode fazer todo processo de dobrar a produção agrícola brasileira e até diminuir a área que a gente ocupa. E é até curioso, que a área que a gente... A diferença seria uma economia de 76 milhões de hectares, que é igual à área agrícola que a gente tem hoje no país.

Então, 300 milhões de hectares é absolutamente tranquilo, folgado, que a gente tem espaço para água, tem espaço para as áreas urbanas, temos espaço para as áreas estradas e temos espaço suficiente para uma agricultura

Ora, se isso tudo é verdade, precisamos considerar quanto a gente tem de floresta. Muito bem, o Brasil tem hoje uma cobertura florestal, quando você conta floresta, mais os ecossistemas associados, de mais de 500 milhões de hectares. Bom, eu disse que 500 milhões de hectares de um lado e disse que 300 milhões de hectares é aquilo que estaria disponível para que a gente pudesse ter o uso intensivo, quer dizer, não florestal, porque o resto deveria ser florestal. Logo, tem 50 milhões de hectares que já estão desmatados e que, na verdade, não deveriam estar desmatados, deveriam estar como floresta, sabendo que isso é suficiente como área, para a gente fazer uma boa gestão territorial no Brasil.

Então, o que me faz acreditar que hoje o que nós precisamos é um esforço enorme para recuperar 50 milhões de hectares, que não deveriam ter sido desmatados, não precisavam ser desmatados e que precisam ser retornados à sua função, como função florestal. E que existe, tranquilo, espaço suficiente para que a gente [interrupção no áudio] possa aumentar as áreas de unidade de conservação e de terras indígenas, sem que isso prejudique o montante de área que é necessário, que esteja disponível para que a gente tenha atividades intensivas.

Eu queria só dar um exemplo aqui, realmente as fotos são difíceis de ver, eu vou passar rapidamente, vou para os dois minutos finais.

A gente tem um desafio muito grande colocado a nossa frente que vai se materializar em Copenhagen, na discussão de clima e que essa Casa tem participado intensamente, tanto aqui quanto a Câmara, e é muito importante entender o que significa as decisões que nós tomamos sobre nossa floresta, sobre o que acontece com o clima do planeta e depois como

o clima do planeta afetará a nossa floresta e afetará as nossas vidas.

Essa situação que nós temos hoje, a despeito de uma convenção de clima que foi assinada em 92, com objetivos definidos de reduzir as emissões, o que tem acontecido é que as emissões estão aumentando no planeta. E essas emissões, hoje, já são maiores nos países em desenvolvimento, e aí eu incluo no Brasil, ainda não passamos nesse tema para outra janelinha, já são maiores do que emissão dos países desenvolvidos.

Em 2020 nossas emissões, dos países em desenvolvimento, representarão 80% das emissões globais. Não há maneira da gente pensar uma solução para o clima, sem que a gente tenha um forte compromisso dos países em desenvolvimento e do Brasil, especialmente, como líder nessa área para que a gente possa alterar essa curva.

Essa curva que eu estou apresentando para vocês, talvez o que há, hoje, de mais atual sobre que cenários estamos trabalhando na discussão que se aproxima em Copenhagen, o que vocês veem na linha preta é o aumento, é a curva das emissões [soa a campainha] previstas para... De emissões de gases do efeito-estufa equivalente em carbono, somando todas as emissões do plano em gigatons, e a curva em vermelho é aonde precisamos estar se quisermos estabilizar a temperatura em, o aumento de temperatura em até 2 graus, que é o que permite a gente pelo menos conseguir sobreviver.

Significa que nós temos um *gep*, uma diferença entre aquilo que está previsto acontecer com tudo que nós já estamos fazendo hoje, frente ao que precisaria estar sendo as nossas emissões, de 17 gigatons, é isso que temos que diminuir até 2020.

O que são 17 gigatons? É duas vezes e meia o total das emissões do Estados Unidos, que é o maior emissor. Equivale a 7 a 8 vezes as emissões totais brasileiras, esse é o desafio que o planeta tem pela frente.

Recentemente foi feito um estudo mostrando todas as alternativas que existem para redução das emissões, o quanto que elas podem reduzir e qual o custo dessa redução. A boa notícia é que é possível se utilizar todas as oportunidades que estão na mesa, todas elas, de eficiência energética, todas as oportunidades de transição tecnológica, todas as oportunidades relacionadas a mudança de uso do solo, nós somos capazes de chegar aos 17 gigatons, a um custo de até 60 euros por tonelada de carbono, mas é impossível, é impossível, atingir os 17 gigatons se nós não tratarmos o tema de floresta.

Nesses 17 gigatons, cinco gigatons é o que nós podemos fazer reduzindo as emissões de desmatamento e aumentando a recuperação das áreas florestais. Esse é o desafio da humanidade que está colocado para nós quando estamos discutindo esse tema, ele é muito mais amplo.

Por fim, [soa a campainha] e é o meu último, meus últimos dois Slides, eu acho que é muito importante essa perspectiva. A gente pode e a gente já fez isso, a gente sabe fazer isso. Nós podemos ter agricultura se adaptando às condições e limitações territoriais que serão impostas pelas condições ambientais globais a qual nós temos que atender. Agora, o clima e a regulação climática do planeta jamais poderá se adaptar com a perda de florestas e esse é o desafio que está colocado para nós.

Qualquer tentativa que nós fizermos nesse momento de enfraquecer os instrumentos que permitem a conservação e a restauração de florestas no Brasil nos fará andar na contramão da história, num ano absolutamente decisivo para tudo [soa a campainha].

Por fim, e esse é o meu último slide [soa a campainha], a gente tem claramente uma série de temas dentro do Código Florestal que mereceria uma revisão importante, dado o conhecimento técnico que nós agregamos. Acho que a apresentação do Gustavo, ela consolida uma série de informações que vem sendo trabalhadas por muita gente nos últimos anos e que tão brilhantemente você conseguiu consolidar apontando quais são os problemas técnicos.

Mas uma discussão como essa, ela só pode ser feita se nós começarmos a discussão com uma premissa: nós estamos discutindo o Código Florestal para aprimorar o instrumento de conservação das florestas brasileiras, nós não estamos discutindo o Código Florestal para que possa ser mais acessível para a gente ter não floresta. Isso seria um absurdo nessa etapa que nós estamos da história e dos desafios ambientais que a gente está vivendo.

Então, sim, a fazermos uma profunda reflexão e um trabalho assertivo nesse tema, mas para constituir uma política nacional [interrupção no áudio] [soa a campainha] assim como temos uma política nacional de águas, por exemplo.

É importante, queremos descentralizar a gestão? Ótimo, mas a gente tem que criar governança para isso, tem que criar os movimentos de controle social, será que temos que ter um conselho nacional de florestas, será que temos que ter conselhos estaduais que tenham as suas definições bem regulamentadas? Qual é o regramento? Quais são os instrumentos que vão estar disponíveis? Qual é a nossa meta de cobertura florestal de longo prazo? Esse é o debate que a gente

tem que fazer sobre uma reforma do Código Florestal; não é repará-lo, é fazer uma verdadeira política florestal brasileira.

Obrigado.

[palmas].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal está realizando aqui no Brasil o intercâmbio de magistrados do MERCOSUL, com objetivo de possibilitar que magistrados do MERCOSUL conheçam o funcionamento da estrutura da justiça brasileira, e aqui nós temos dois desses magistrados, a Dra. Dora Szafir Slotolow, juíza letrada de primeira instância na área cível de décimo segundo turno, que representa o Uruguai, juíza em Montevidéu, e o Dr. Juan Freddy Gonzales Gonzales, juiz de instrução da província de Vila Serrano na Bolívia.

Eu peço a V.Exa. e aos nossos pares que considerem visitas honrosas ao nosso parlamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está deferido, nós damos os nossos votos de boas-vindas a Dra. Dora e ao Dr. Juan, em visita à nossa Casa. Esperamos que a participação nesta sessão seja útil, inclusive para formar um juízo de como que funciona o processo legislativo brasileiro. Muito obrigado pela sua presença.

Nós passamos a palavra agora ao Dr. Adalberto Veríssimo, também pesquisador sênior do Instituto do Homem do Meio Ambiente da Amazônia, IMAZON.

SR. ADALBERTO VERÍSSIMO: Obrigado, Sr. Presidente, eu vou ser breve, até porque o meu antecessor, o Dr. Tassio Azevedo, cobriu muito bem a matéria que eu ia abordar, eu vou reforçar alguns pontos.

Primeiro, no exercício, nos cenários feitos pelo Dr. Evaristo de Miranda que eu aliás eu gostaria de ressaltar, que é um material do qual a a gente pode se debruçar, e, obviamente, como o Dr. Evaristo mesmo colocou, gerar outros cenários, colegas do IPHAM, ontem, em conversa, geraram um cenário parecido com o do Tassio, que na verdade parte de um patamar mínimo de 36% do Brasil, que seriam áreas aptas para uso agropecuário intensivo, todos nós queremos uma agropecuária intensiva e de melhor uso.

Nós estamos falando provavelmente, novamente, de um número que eu gostaria de reforçar, que o Tassio reforçou, na ordem de 3 milhões de quilômetros quadrados, 300 a 310 milhões de hectares para ocupar e para viabilizar a nossa agropecuária, mas uma área extremamente generosa, do qual a gente acredita que a tecnologia que a EMBRAPA vem desenvolvendo pode tranquilamente abrigar nesse território.

Reforçaria também o ponto que o Tassio colocou na necessidade da gente recuperar 50 milhões de hectares e áreas que estão degradadas, nas representações do Dr. Gustavo ele mostrou muito algumas áreas do vale do Paraíba, regiões também do Paraná, absolutamente detonadas, que precisam ser recuperadas, e o estoque restante de floresta que nós temos ser efetivamente conservada.

Há uma expectativa, portanto, de que qualquer discussão que a gente esteja fazendo no Código Florestal, a gente não pode permitir: 1) avançar sobre as áreas de floresta que existem no país; 2) garantir que haja mecanismos para que a gente possa recuperar áreas degradadas que não deveriam ter sido desmatadas.

Eu acho que o princípio de precaução tem sido fundamental no debate da questão da reserva legal.

No caso da Amazônia, eu gostaria de fazer alguns reparos um pouco mais profundos sobre o trabalho, eu acho que como o Tassio mencionou o Senador Flexa Ribeiro do meu Estado, o Estado do Pará aprovou, no governo anterior do Dr. Simão Jatene, um zoneamento que prevê 35% do Estado para a área de consolidação e 65% para a área de conservação.

E o Estado do Pará está realizando o zoneamento. Na região oeste foi delimitado 50% para fins de recomposição da reserva legal. Portanto, a equação de adequação, das preocupações levantadas pelo [ininteligível] estão se dando no âmbito, que eu acho que é o âmbito correto, do zoneamento ecológico-econômico. É lá, e não mexendo genericamente na lei, no Código Florestal que a gente vai resolver e equacionar a nossa conta.

Que eu acho que o Tassio novamente colocou muito bem, é a conta de garantir toda a área de floresta que nós temos, avançar mais 50 milhões de hectares e aí criando novas unidades de conservação, talvez não unidades muito grandes como já foram criadas, mas unidades de conservação em regiões muito críticas; quando a gente viu o próprio mapa apresentado pela EMBRAPA, a gente via a Amazônia bem protegida, mas os outros biomas, a Mata Atlântica, o Cerrado, os campos sulinos, absolutamente desprotegidos de áreas protegidas.

Então, eu acho fundamental e quero encerrar que há uma expectativa de que o Brasil seja a vanguarda na discussão de mudanças climáticas. O Brasil tem o ativo fundamental, que são as florestas, e a biodiversidade, e tem também uma agricultura que é exemplar no mundo e eu sou engenheiro agrônomo, acho que

a agricultura brasileira, tem dizer, nós podemos fazer uma agricultura de qualidade, de ponta no país, sem avançar um centímetro sobre as florestas, inclusive recuperando áreas de florestas que foram desmatadas no passado, esse deve ser o nosso paradigma, esse deve ser o espírito pelo qual a gente tem que abrir essa discussão e trazer a ciência, que tem também têm visões muito diferentes, não só as representadas aqui nessa mesa.

Então, eu acho que é o ponto de partida, mas a gente não pode dar um passo atrás, a gente não pode retroceder, nós temos que garantir o patrimônio florestal e assegurar um futuro para o país e para a humanidade, que tem no Brasil a grande potência ambiental e florestal do planeta.

Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós anunciamos agora a intervenção da Dra. Samanta Pineda, advogada socioambiental.

SRA. SAMANTA PINEDA: Bom dia a todos. Eu, na verdade, até esperava ter ficado por último, por uma questão de que todos aqui que estão falando são técnicos e eu sou advogada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É por isso mesmo, para intercalar.

SRA. SAMANTA PINEDA: [risos] Então agradeço Sr. Presidente e agradeço a oportunidade de estar aqui.

Eu sou advogada, sou especialista em direito socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, eu sou consultora da Frente Parlamentar Da Agropecuária para Assuntos Ambientais.

O que nós estamos discutindo muito lá na frente parlamentar é exatamente isso que os técnicos acabaram de colocar aqui: como fazer uma agricultura sustentável, como fazer uma agricultura que cuide do meio ambiente, mas fazê-la. Porque infelizmente hoje, com a legislação que nós temos, não conseguimos fazê-la. E isso não é um discurso vazio.

No Paraná, nós conseguimos reunir mais de 20 mil agricultores pedindo mudanças na legislação ambiental. Então, se é realmente o fim que nós queremos, é igual, veio aqui o Tassio que muito bem colocou, nós precisamos proteger, como que nós vamos fazer isso? É para ter floresta, então, vamos colocar as florestas aonde elas devem estar, a nossa legislação hoje, ela não contempla absolutamente nenhuma peculiaridade, simplesmente APP tem que ser de 30 metros para determinar o tamanho de rio.

Foi demonstrado aqui pelos técnicos se são, estão falando pela EMBRAPA ou se estão falando por eles eu não questiono, porque eu acho que são extremamente competentes, conhecedores do que vem colocar, eles vem dizer que isso não é critério plausível, não é critério efetivo para se proteger meio ambiente; como é que eu vou colocar num país de 8 milhões de hectares, de 8 milhões de quilômetros quadrados um critério de proteção de beira de rio igualzinho lá para o Sul e lá para o Norte?

Quer dizer, a legislação ambiental foi boa, realmente, ela foi um avanço, nós temos uma Constituição que trouxe a legislação ambiental para a discussão constitucional, tem um capítulo dedicado ao meio ambiente, isso, sem dúvida, é um avanço.

Agora, nós não podemos continuar com a resistência que existe de alguns ambientalistas em mudar a legislação ambiental. É preciso que ela avance, isso não quer dizer que a gente vai avançar sobre a mata como alguns querem falar. Isso quer dizer que nós vamos fazer a proteção com base em fundamentos técnicos e científicos, vamos discutir de fato uma política ambiental para o país.

A lei de política ambiental brasileira que é de 1981, infelizmente está ultrapassada, ela precisa ser rediscutida. Então, a proposta da Frente Parlamentar Agropecuária que em conjunto com as entidades, com a CNA e com todos os setores que queiram vir para a discussão, e convidamos aí os ambientalistas para discutir conosco, a nossa proposta é fazer um código ambiental brasileiro, e não só a mudança do Código Florestal.

Vamos mexer nos paradigmas, nós somos bons nisso, porque a gente tem como dogma APP e reserva legal? Isso é criação de lei, isso não é criação técnica, a gente pode rediscutir esses institutos, criando proteção de áreas frágeis, aí nós vamos considerar o solo, nós vamos considerar qual é o bem que está sendo protegido e qual é a ferramenta adequada para proteger esse bem, com base em fundamentação técnica e científica.

Nós temos universidades, instituições de ensino superior, instituições de pesquisa no país que não são ouvidas na hora de se fazer a legislação e a gente comete pecados como esse. APP hoje, se fala mexer em conceitos de APP é uma heresia, mas isso foi criado por lei e lei não muda fragilidade de solo, não muda declividade, proteger topo de morro, estamos protegendo uma coisa que não existe definição técnica.

Ou seja, a Lei de fato estada inadequada. A lei precisa ser revista e ela precisa partir de uma mudança profunda.

Infelizmente, hoje, o agricultor precisa de uma, um remédio muito rápido, porque o conceito de reserva legal que foi aí sedimentado durante todos esses anos, ele está para acontecer no momento agora em

dezembro, que esse Decreto 6.514 que depois foi modificado pelo 6.686, vem exigir do agricultor, do produtor rural, que averbe a sua reserva legal até dezembro desse ano.

Agora, cá entre nós, com tudo que ouvimos aqui, é de fato efetivo para a proteção ambiental que cada propriedade tenha um fragmento isolado de floresta? A gente tem que ter coragem de questionar e dizer: "Não, reserva legal é um instituto ultrapassado"; nós partimos de uma incerteza técnica e nós estamos agora avançando nos estudos ambientais e podemos dizer que esses instituto que nós criamos e que hoje são a base da defesa ambiental precisam ser modificados.

Então, vamos esquecer reserva legal e propriedade e comunidade de planejamento da nossa política ambiental e vamos falar em bioma, vamos falar em bacia, a política de recursos hídricos, nacional de recursos hídricos está muito avançada, a gente pode fazer uma política nacional de florestas, mas uma política nacional de meio ambiente que atenda a história do país.

Tudo aquilo que foi mostrado aqui pelo professor Evaristo que existe de café em Minas Gerais, de vinho no Rio Grande do Sul, de arroz, não dá para ignorar. É impossível a gente querer fazer uma política ambiental com base em ideologia nós precisamos nos basear em técnica para que essa política funcione.

Então, a proposta da Frente Parlamentar hoje é trazer um projeto de código ambiental brasileiro que comece definindo uma política ambiental brasileira séria, com objetivos claros, calcada na ciência e na sustentabilidade, ou seja, vamos falar de meio ambiente, vamos falar de sociedade, vamos falar de economia, juntos não dá para dissociar, porque onde tem fome não há preservação; o sujeito que tem um filho com fome em casa não pensa duas vezes em derrubar uma árvore e a gente precisa dar para ele uma situação de sustentabilidade.

O Dr. Tassio citou aqui os parques dos Estados Unidos, concordo plenamente, realmente eles geram muita receita, mas a infraestrutura que é permitida se colocar dentro desses parques nos Estados Unidos, não é aqui no Brasil, nós não conseguimos fazer nada dentro das unidades de conservação para dar a elas uma sustentabilidade econômica, nem que seja turismo ecológico. Eu não consigo abrir uma trilha num parque hoje, mesmo que tenha sido só decretado e não tenha havido a regularização fundiária, como aconteceu só em 10% das unidades de conservação criadas, federais, criadas até hoje.

Então, é preciso repensar. A proposta é definir a política ambiental, definir os seus objetivos, as suas diretrizes, definir quais são os bens que nós pretendemos proteger ambientalmente, e aí nós incluímos a sociedade humana como o primeiro bem, com água, com solo, com biodiversidade, mas a sociedade como organização e como parte da natureza.

Quais são as ferramentas que nós precisamos para proteger esses bens? Nós precisamos ter uma idéia de remuneração por serviço ambiental, porque enquanto a floresta derrubada valer mais que a floresta em pé, vão derrubar; nós vivemos num país capitalista. Precisamos rever os nossos conceitos de consumo, precisamos rever a nossa forma de sobrevivência, mas precisamos encarar a realidade e não ser utópicos de acreditar que nós vamos preservar o meio ambiente por bom samaritanos que somos.

Remuneração por serviços ambientais, um licenciamento ambiental justo, adequado, empreendimentos internacionais que vem se instalar no Brasil não conseguem, em muito que vem aqui, tentar os licenciamentos ambientais, acabam desistindo de instalar os empreendimentos, porque a burocracia é muita.

Então, a lei está, de fato, inadequada. E essa proposta que a frente parlamentar quer discutir, vem aqui convidar os ambientalistas para compor conosco e para de fato fazer uma política ambiental que baseada na lei que foi feita com fundamento científico, consiga conciliar produção e conservação ambiental.

Era isso, obrigada, Presidente.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós é que agradecemos já que foi concisa e objetiva.

O próximo é o senhor Carlos Alberto Ricardo, coordenador do programa Rio Negro do Instituto Socioambiental, ISA.

SR. CARLOS ALBERTO RICARDO: Bom dia, agradeço ao convite Sr. Presidente e eu começo dizendo que não vou fazer a apresentação que havia planejado inicialmente, vou apenas mostrar aos os senhores o estudo que o ISA acaba de publicar junto com uma rede de instituições públicas de pesquisa e organizações da sociedade civil dos nove países da Amazônia, é um estudo sobre áreas protegidas e territórios indígenas em toda a bacia amazônica e eu entrego simbolicamente ao Presidente da sessão uma cópia e, na próxima semana, o ISA estará encaminhando aos gabinetes de todos os senadores uma cópia desse estudo. Eu vou recuperar apenas um aspecto dele para os objetivos desse debate.

Primeiro, eu queria dizer que de acordo com a inspiração geral das pessoas que falaram hoje aqui nessa mesa, eu acho que a nossa pergunta fundamental não deveria ser especificamente a pergunta que, pelo que eu entendi, originou o estudo da EMBRAPA aqui

apresentado, que foi de perguntar que áreas estão disponíveis para a expansão da agricultura.

Eu acho que a questão de fundo é a questão de um projeto para o Brasil e eu não vejo nenhuma possibilidade da gente responder essa questão sem passar por uma discussão séria sobre um projeto para o Brasil, do qual nós estamos absolutamente carentes. Eu me lembro, como geração, que a última vez que essa sociedade se empenhou numa discussão fecunda e efetiva sobre o Brasil com resultados práticos a nível legal foi durante a elaboração da Constituição de 1988, e de lá para cá há uma brutal fragmentação da conversa política sem que a gente consiga uma urdidura consistente e representativa para discutir um projeto para o Brasil de desenvolvimento sustentável.

Não há parâmetros para equacionar as divergências de interesse entre as partes e não é possível pensar apenas no setor da agricultura, da agropecuária e de nenhum setor que não esteja disposto a compartilhar uma discussão estratégica, eu acho que essa Casa tem como missão abrir espaço para isso, e eu sugiro que esse seminário se estenda com um âmbito um pouco maior, para o que Brasil não navegue na contramão da história e execute a sua missão e assuma suas responsabilidades sociais diferenciais no panorama da América do Sul e do planeta.

E se a pergunta de fato é essa mais ampla, eu lembro que o Brasil está patinando nessa, nessa como em outras discussões estratégicas. O Brasil é grande, mas o mundo é pequeno, a terra não vai nada bem nesse começo de século e há hoje uma insustentabilidade aguda dos padrões globais de produção e distribuição, o consumo de energia necessária à vida human,a ameaçada pela mudanças climáticas.

O Brasil é dos poucos países que ainda tem viabilidade do ponto de vista da sua base de recursos e ostenta uma população extremamente diversa com mais de 220 povos indígenas, várias categorias sociais, diversificadas culturalmente e um amplo mosaico de paisagens únicas e com grande expressão florestal.

Mas o Brasil insiste em serrar o galho em que estamos sentados, protelando decisões estratégicas que direcionem o país no rumo do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental. Não existe uma dimensão ambiental do crescimento econômico, do desenvolvimento social, do progresso em geral. Ambiente é o nome da coisa toda, do problema inteiro e portanto o Brasil deveria encarar isso como um projeto de país e de nação.

Eu queria, sendo bastante breve, então, mencionar, acrescentar a esse debate algumas informações. Primeiro, que eu acho que também é impossível tratar dessas questões nesse momento da vida do país sem correlacioná-las com o Processo Eleitoral das eleições majoritárias, que já está na rua e que torna o ambiente bastante complexo para que essa discussão seja travada com tranquilidade e com resultado político.

Sobre isso, eu quero registrar a publicação, hoje, pela Folha de São Paulo, de uma pesquisa encomendada pela organização da sociedade civil chamada Amigos da Terra, que mostra que a população brasileira está atenta e a quase totalidade da população brasileira está em favor de uma política de desmatamento zero e aponta que os brasileiros são quase unânimes em querer parar o desmatamento, mesmo que isso signifique abrir mão de mais produção agropecuária e ainda pretende punir no voto os políticos que se destaquem por defendê-lo.

Eu não vou ler essa matéria, a matéria é uma matéria grande, quero incorporá-la ao repertório desse debate.

Finalmente, eu queria terminar dizendo que o Brasil, nós devastamos mais da metade do nosso país acreditando que era preciso deixar a natureza para entrar na história; pois eis que agora que esta, com a sua costumeira predileção pela ironia, exige-nos como passaporte justamente a natureza. O Brasil tem um papel diferenciado no plano internacional, está patinando, corre o risco de navegar na contramão da história e não é possível debater isso sem recordar e fazer um certo paralelo com a arrastada polêmica sobre a abolição da escravidão no Brasil, durante o Século XIX.

A abolição da escravidão foi um processo prolongado, o tráfico e o negócio da escravidão era extremamente lucrativo, mas foi proibido por questões também morais, o Brasil foi recordista na importação de escravos e foi o último país das Américas a abolir a escravidão. Só em 1888; o Haiti aboliu a escravidão em 1804.

Eu queria lembrar que o Relatório Stern, que trata das mudanças climáticas e dos efeitos sobre a economia foi publicado em 2006; eu espero que o Brasil não perca tanto tempo como no caso da escravidão, para ficar na contramão da história, sugiro que a gente "pense no Haiti, reze pelo Haiti, o Haiti é aqui, o Haiti não é aqui". Obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agradecemos a agilidade do Sr. Carlos Alberto, nós passamos agora ao próximo expositor, que é o Excelentíssimo Sr. Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

SR. MINISTRO ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN: Presidente, eu queria agradecer o convite que me foi feito e o faço nas pessoas da eminente Senadora Ma-

rina Silva e Kátia Abreu, que organizaram esta importante reunião de hoje.

Eu fiquei em dúvida qual seria o sentido da minha presença hoje aqui, Senador Mercadante, o que os Srs. e Sras. senadores esperariam hoje de um juiz, que tipo de relatório e contribuição eu poderia fazer na data hoje.

E acredito que as observações que as Sras. Senadoras e Senadores esperam, não são tanto em relação a jurisprudência do direito brasileiro, que isso está nos repertórios e que todos esses acórdãos estão, Senador Valter Pereira, disponíveis na Internet.

Imagino que seria muito mais algumas observações a título geral, no sentido de contribuir para esse debate que vem há bastante tempo desde a época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que era Ministro o Deputado, hoje Deputado, Sarney Filho.

E é nesse sentido que eu gostaria de expor e me explique aqui, por favor, como eu passo as transparências.

Eu queria começar com um olhar de fora e de alguém hoje que está há quase três anos, Senador Tassio Jereissati, um olhar de fora sobre esse processo legislativo, como que nós, especialmente o juiz, que estão aplicando a Medida Provisória e o Código Florestal veem o processo como está posto hoje, especialmente eu, porque eu e não tenho a legitimidade para falar em nome de todos o judiciário brasileiro.

A primeira pergunta é se nós temos efetivamente um debate. Porque para o juiz é muito fácil, Senador Agripino, há um litígio, uma parte traz os seus especialistas, os seus peritos, a outra parte trás os especialistas e o juiz nomeia um perito da sua confiança, e aqui nesse debate nesses anos todos, a dificuldade é separar realmente o que é conhecimento científico, o que é conhecimento científico produzido, da maneira espontânea nos laboratórios e aquilo que às vezes é "conhecimento científico", entre aspas, mas é encomendado por pesquisas, por consultorias, de toda a natureza.

O segundo aspecto que eu gostaria de ressaltar é que aqui nesses anos todos e eu fui parte desse processo, nesses anos todos nós temos nos concentrados nas nossas divergências e esquecendo as enormes convergências que há entre o setor rural brasileiro, e vejo vários representantes das federações estaduais aqui, e aqueles que estão lá para defender as terras, como se também os ruralistas não defendessem suas florestas, a qualidade das águas, as suas matas ciliares.

E essa confusão toda faz com que imaginemos que o conflito que está posto aqui é em relação a totalidade do Código Florestal quando, a meu juízo, não é.

Por exemplo, a própria Senadora Kátia Abreu, que hoje além de ter enorme liderança nessa casa preside a Confederação Nacional da Agricultura, já disse por inúmeras vezes, a mim pessoalmente, que desmatamento não.

Então a divergência não é em relação às partes do Código Florestal que proíbem e coibem, limitam, restringem, organizam o desmatamento, mas em outro setor, no que tange ao passivo que está aí posto, e que, portanto, vamos localizar muito bem essas divergências.

Um outro aspecto é que o Código Florestal tem sido utilizado, nesta Casa, mas na Câmara dos Deputados e também nos debates no âmbito do Executivo e por vezes até no Judiciário, como desaguadouro para todo tipo de reivindicação de vários setores e não apenas do agronegócio brasileiro.

No tema das áreas de preservação permanente, por exemplo, quem construiu mansões ilegalmente, Senador Mercadante, no nosso Estado, no meu Estado por adoração, eu sou paraibano por nascimento, tenho essa graça de ter uma dupla filiação. Em Campos do Jordão, nas ribanceiras e nos penhascos de Campos do Jordão, estes estão buscando alterar o Código Florestal para legalizar as mansões que estão lá construídas.

É isso que queremos debater aqui? Diante da bancada dos brasileiros que representam o setor rural? Reduzir as áreas de preservação permanente para legalizar empreendimentos imobiliários? Então, vejam que acaba sendo o debate, aspas, "contaminado" por temas que não estão relacionados com agronegócio no nosso país.

Terceiro, há muita desconfiança sobre os dados científicos produzidos. E eu digo, para o Juiz é fácil; quando eu era do Ministério Público de São Paulo, houve um estudo coordenado pelo professor Evaristo no que tange às queimadas da palha da cana. Os representantes de São Paulo sabem que esse é um grande problema que está sendo resolvido no nosso Estado.

Muito bem, esse estudo científico do professor Evaristo dizia, comparando números e vejam como números não mentem, mas a interpretação pode levar muitas vezes a equívocos. Comparando a mortalidade e os dados de saúde pública de várias cidades do Estado, chegou a conclusão que o ar de Ribeirão Preto na época da queimada, das grandes queimadas da palha da cana era melhor do que na instância climática de Atibaia.

E este relatório foi utilizado em todas as ações civis públicas pelos usineiros, até que caiu no descrédito e levou os usineiros de bom senso a propor simplesmente a extinção ou acabar com as queimadas. Então, é importante que nós resgatemos a credibilidade e sempre ter em mente quando alguém faz uma pesquisa, porque foi contratado – não é o caso aqui, não estou dizendo que é o caso – quando fala em nome da instituição ou quando fala em nome próprio, ou quando fala em nome de uma entidade, como essa ECOFORÇA, que coordenou esse estudo lá em São Paulo, que causou grandes estragos na saúde dos paulistas de várias cidades... De São Paulo.

E, finalmente, não vamos esquecer dos implementadores. A lei, ela precisa ser clara, ela não pode criar dificuldades para nós juízes, ela não pode criar dificuldades para os implementadores. E aqui eu acompanhei com muito gosto a apresentação do técnico da EMBRAPA Floresta sobre APPs, em que fala de profundidade, fala de textura; agora imaginem um Juiz, em cada uma das áreas de preservação permanente exigindo uma perícia para calcular a profundidade e a textura.

Uma das técnicas utilizadas pelo parlamento, isso é feito todos os dias aqui, são os cortes temáticos, que permitem que a legislação seja promulgada e aplicar, querem um exemplo, só para lembrar? O corte temático dos 18 anos para a maioridade penal. "Por que 18 anos?" Porque alguém que matou a sangue frio, às vésperas do seu aniversário, torturou, barbarizou 10 pessoas, uma família inteira uma chacina e não vai para a cadeia? Não vai para a cadeia, porque o parlamento chegou a conclusão de que não haveria a hipótese, possibilidade de tecnicamente examinar cada circunstância individual, porque isso inviabilizaria a implementação da lei.

Então, o Código Florestal não está inovando quando diz o que piso das áreas de preservação permanente é X. Pode estar errado? Pode e se o parlamento mudar nós juízes cumprimos, mas não vamos dizer que a técnica do Código Florestal inova em relação ao ordenamento jurídico brasileiro.

Imaginem esse mesmo argumento no campo da reforma agrária. No Judiciário, todos os dias nós aplicamos e indenizamos, porque a Constituição assim determina e garante ao proprietário rural que é desapropriado pelo INCRA, não é com base na qualidade específica da sua terra.

Algum proprietário rural gostaria de fazer e produzir essas perícias, "A minha terra só tem pedra". É pela média geral e isso é técnica legislativa e técnica também do Judiciário.

Para terminar, o norte que me parece que é possível e eu vejo nessa Casa, no Senado a força e a vontade política de resolver esse impasse que inclusive nós juízes acabamos envolvidos indiretamente [soa a campainha].

Se me permite dois minutos, Senador Presidente.

Primeiro a purificação temática. Vamos deixar nesse debate aquilo que é efetivamente o que importa e está já agenda do agronegócio brasileiro, só isso, as outras questões serão tratadas nas leis específicas.

Por exemplo, na Câmara dos Deputados há um projeto de lei do parcelamento do solo urbano, já aprovada numa Comissão Especial em vias de vir para esta casa, que cuida das APPs e de outros temas ambientais no que tange a área urbanística, porque contaminar esse debate hoje no Código Florestal com esta matéria.

Separar o passado do futuro. Repito as palavras *ipsis litteris* da Senadora Kátia Abreu: não se trata de desmatamento, o tema não é novo desmatamento, isso precisa ficar muito bem claro, porque já aproxima as partes.

Terceiro, um tratamento diferenciado para os pequenos. É do direito que a isonomia olha para quem é grande, para quem é médio e para quem é pequeno. Eu não posso exigir de um proprietário rural que tem 50 hectares o mesmo tratamento daquele que tem 100 mil hectares, que tem acesso fácil aos financiamentos bancários e assistência técnica necessária para regularizar a sua propriedade.

Mas também um tratamento diferenciado para as cooperativas. Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e outros Estados tem um sistema forte, vibrante de pequenos proprietários que estão organizados em cooperativa. Essas cooperativas são baseadas na solidariedade, vamos aproveitar essa solidariedade em benefício do meio ambiente para buscar regularizar os problemas ambientais que lá estejam [soa a campainha].

E, finalmente, buscar um tratamento casuístico não, no sentido de arbitrário, mas tópico, claro também, para que a chamadas, que eu denomino, não é linguagem técnica, perdão os colegas da EMBRAPA, denomino de culturas topográficas; culturas topográficas, a meu juízo e eu usei isso num acórdão, culturas topográficas são aquelas que dependem necessariamente de certas características topográficas do terreno, altitude, inclinação. Agora não dá para sair com um instrumental medindo a profundidade, porque isso inviabiliza a aplicação da própria lei.

E a última palavra reduzir os custos da legalização. Há muito proprietário rural, eu já estive em vários

Estados da Amazônia, estive na minha Paraíba várias vezes no Rio Grande do Norte do Senador Agripino Maia, em todo o país eu viajo e há muitos proprietários que querem se regularizar, mas não tem condições de assumir os custos cartorários, os custos técnicos para esta regularização e acho que é papel do legislativo, e do judiciário quando for possível viabilizar esta regularização da forma mais fácil possível.

Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos ao eminente Ministro Hermann pela objetividade de sua exposição.

O último expositor é senhor Márcio Meira, Presidente da Fundação Nacional do Índio, FUNAI. Enquanto ele assume a tribuna, eu gostaria de registrar aqui as escusas do Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação que tem uma audiência neste órgão técnico e por isso teve que ausentar-se, mas ele já requisitou todo o material produzido aqui com as exposições, com as transparências para que aqueles que compõem a sua Comissão também possam acompanhar a evolução desse trabalho que nós estamos produzindo hoje. Com a palavra... Sr. Márcio Meira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apenas para dizer que vamos tomar o mesmo procedimento do Senador Flávio Arns. Ou seja, a Comissão de Constituição e Justiça, a partir da última exposição, volta para a pauta de hoje liberando, claro os membros que desejam ficar aqui até o final, ao final nós pegaremos todo o material que foi produzido, distribuiremos a todos os senadores que compõe a Comissão de Constituição e Justiça e a partir do meio dia, então, peço a V.Exa. que não considere mais formalmente para que a participação da Comissão de Constituição e Justiça para que nós possamos abrir regularmente a nossa sessão.

E deixando claro aos senhores senadores que vou votar as matérias consensuais não polêmicas; se houver o quórum adequado nós podemos partir para aquelas discussões mais polêmicas, caso contrário votaremos as matérias de consenso entre governo e oposição.

Aproveito apenas para deixar uma exortação, uma provocação ao debate que deve se estender, quanto às competências, eu subscrevo aqui praticamente tudo que disse o Ministro Hermann Benjamin, a quem conheço há muito tempo, um lutador pela causa ambiental e há muitas discussões, naturalmente, lado a lado, que nós temos que considerar.

Acho que é inevitável a atualização do Código, sem sombra de dúvida, mas a questão da competência, hoje nós temos superposição de competência, especialmente para licenciamento ambiental, o que acaba gerando um atrito, falso, na minha opinião, entre produtores e ambientalistas, porque todos têm que ser ambientalistas e todos tem que ser a favor do progresso do país.

Então, como é que nós vamos conciliar isso? A medida que nós estabelecermos, convenientemente, qual é a competência dos municípios, qual é a competência dos estados e qual é a competência da União.

Se continuarmos com essa sobreposição, ou essa superposição de competência, certamente não vamos contribuir muito para que o debate possa avançar.

Com essa consideração, Sr. Presidente, peço desculpas por ter feito agora ainda durante os debates, mas peço a V.Exa., assistirei o último expositor, para que considere a partir do final da exposição que a CCJ não mais participa formalmente, para que nós possamos abrir a nossa reunião a partir de então.

Muito obrigado a V.Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A Mesa compreende as razões arguidas por V.Exa. e levará na devida consideração, da mesma forma que o fez em relação ao Presidente da Comissão de Educação.

Com a palavra o Sr. Márcio Meira.

SR. MÁRCIO MEIRA: Obrigado Senador Valter Pereira, queria agradecer o convite feito à FUNAI, para participar deste debate aqui no Senado, parabenizando as Senadoras Kátia Abreu e a Senadora Marina Silva por essa iniciativa, que considero muito importante e que acho que deve ser continuada, inclusive, e ampliada, com convite a outras instituições científicas, técnicos, que possam contribuir para esse debate que é crucial, não só para a questão da agricultura, do desenvolvimento da agricultura, da pecuária, no Brasil, mas crucial para o Brasil como um todo, em termos da sua sociedade, da sua necessidade de desenvolvimento.

Eu aqui vou me ater explicitamente a contribuição que tem as terras indígenas nesse debate e vou aqui ser bem breve, na medida em que eu... Parte do que eu ia expor já considero parcialmente realizado pela apresentação do Tassio quando fez aquela apresentação geral sobre a configuração do mapa de áreas protegidas no Brasil e vou me ater aqui explicitamente às terras indígenas.

No caso das terras indígenas a legislação brasileira, ela é muito clara e específica, destacando as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, do mercado imobiliário ou do mercado de terras do Brasil. As terras indígenas são aquelas que são de usufruto exclusivo dos povos indígenas, são de propriedade da União e constituem um direito originário, ou seja, um direito anterior ao direito.

Portanto, quando o estado brasileiro identifica uma terra indígena, ele apenas reconhece que aquela terra é tradicionalmente ocupada pelos índios, conforme os seus usos, costumes e tradições, conforme estabelecido no art. 231 e no art. 232 da Constituição Federal.

Hoje as terras indígenas brasileiras constituem aproximadamente 13% do território nacional, elas estão ali contidas naquela... Na apresentação do técnico da EMBRAPA e também na apresentação do Tassio, dentro daquelas áreas protegidas e elas têm esse estatuto particular que não são apenas terras de proteção ambiental, elas são, sobretudo, terras de direito originário dos povos indígenas, portanto, de proteção também do patrimônio cultural brasileiro constituído principalmente pelos 225 povos indígenas que vivem no Brasil, que são de enorme diversidade cultural e étnica.

E o Brasil é um dos países que tem a maior ou uma das maiores diversidades linguísticas e étnicas do planeta e que tem na sua ordem constitucional a obrigação de proteger, promover esses povos, essas culturas e as suas terras tradicionalmente ocupadas.

Então, nesse sentido, o que nós observamos nos últimos anos, nas décadas, inclusive, desse período republicano brasileiro, principalmente, é que as terras indígenas reconhecidas pelo Estado brasileiro, que sempre tiveram como foco principal a proteção dos povos indígenas e continuam tendo esse foco, elas também, sobretudo nos últimos anos, com o avanço do processo de desmatamento ocorrido na Região Amazônica, principalmente no bioma amazônico.

E também com os fenômenos climáticos que estão ocorrendo cada vez mais no planeta, as terras indígenas brasileiras tem se constituído um enorme contributo do país, do Brasil, e esse contributo nós devemos principalmente aos próprios povos indígenas, de proteção de partes extremamente importantes do bioma amazônico e também de outros biomas e no caso, sobretudo do bioma amazônico, de partes da Amazônia extremamente singulares do ponto de vista da biodiversidade e dos recursos florestais.

Portanto, há aí nesses, aproximadamente, como eu disse, 13% do território nacional, uma contribuição imensa do Brasil, e uma contribuição imensa dos povos indígenas do Brasil, e aqui eu aproveito para cumprimentar os caciques xavantes que estão presentes no Senado hoje, assistindo a nossa sessão, lá do Mato Grosso, Cacique Aniceto, que está ali participando deste debate, como testemunha a proteção que tem também outros biomas, como por exemplo, o Cerrado, como por exemplo o Pantanal, como por exemplo a Mata Atlântica e que muitas pequenas áreas de Mata Atlântica no Brasil foram protegidas e estão protegidas por conta da presença, por exemplo dos Guarani ou de outros povos indígenas dessa região.

Portanto, do nosso ponto de vista, do ponto de vista do Estado brasileiro, do órgão indigenista brasileiro que é responsável pela proteção dos povos indígenas e das suas terras, que são de propriedade da União e inclusive com o aval agora mais fortalecido ainda nesse... Nessa compreensão e nessa função política que tem a Fundação Nacional do Índio, pela decisão recentemente tomada pelo Supremo Tribunal Federal em relação a correção da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, nós temos a convicção que as terras indígenas tem uma contribuição realmente muito importante, significativa para essa parte do território nacional que é destacada, no bom sentido, para a proteção.

Mas eu queria, antes de concluir, Senador Valter Pereira, senadores, senadoras, ousar dizer que eu acho que esse debate, ele diz respeito ao que nós queremos para o nosso planeta, na verdade. Quer dizer, o Beto Ricardo falou aqui, o que nós queremos para o Brasil, um projeto de Brasil, eu creio que esse debate, ele é tão importante, Senadora Kátia Abreu, Senadora Marina Silva, que merece continuidade e amplitude científica, técnica, política, inclusive debatendo com os indígenas, que tem uma enorme contribuição, porque viveram e vivem no Brasil há 15 mil anos e nunca destruíram as florestas, portanto tem um conhecimento extremamente sofisticado de como produzir agricultura na floresta sem destruir e que muito desse conhecimento foi aprendido pelos brasileiros como um todo, nesses 500 anos.

Eu creio que o grande desafio que temos a discutir e aí foi mostrado o exemplo dos Estados Unidos é... Se existe a possibilidade, hoje, de um grande país do mundo oferecer à humanidade, a possibilidade, de promoção do desenvolvimento econômico, agrícola, da pecuária, o desenvolvimento industrial, enfim, o crescimento econômico, com o cuidado necessário, às florestas, aos biomas, sem destruí-los, é o Brasil.

Ou seja, o grande desafio que o mundo tem hoje para o cuidado do seu meio ambiente, inclusive com a preocupação do aquecimento global que se dá hoje, o Brasil é um ator fundamental, porque ele ainda é um dos pouquíssimos países de grande porte no mundo que pode dizer para o mundo que o que aconteceu,

por exemplo, nos Estados Unidos no Século XIX, o que aconteceu na Europa ao longo de tantos séculos, o que tem acontecido na Ásia, na China, nós do Brasil podemos dizer ao mundo que: "Não, é possível sim, no Brasil acontecer diferente", acontecer de uma forma em que as florestas sejam preservadas para os nossos netos, bisnetos e nós possamos também promover o desenvolvimento.

E eu creio que nesse aspecto, Senador Valter Pereira, de forma muito, obviamente de muito... Com muita humildade, eu creio que os povos indígenas podem dar um ensinamento muito grande à sociedade brasileira de como isso pode ser possível, pelo exemplo, pela preocupação pelas referências culturais que eles têm em relação, ao respeito que eles tem às florestas e ao meio ambiente.

Portanto concluo dizendo que a FUNAI, a instituição indigenista brasileira, e tenho certeza, os povos indígenas brasileiros, tem interesse em participar de um debate como esse para contribuir para que a gente possa mostrar para o mundo que o Brasil pode sim mudar a história e deixar um legado para a humanidade de que é possível o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente, com a proteção das florestas.

Então, essa era a mensagem que eu queria trazer, pedindo, agradecendo mais uma vez e pedindo desculpas pela chegada um pouco atrasado, porque eu estou hoje presidindo a Comissão Nacional de Política Indigenista, em reunião ordinária, e por isso tive que me ausentar de lá rapidamente, para vir aqui, mas não deixei de vir exatamente, porque considero esse debate muito importante no Senado Federal brasileiro.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos a intervenção do senhor Márcio Meira, Presidente da FUNAI e registramos aqui a presença dos dois caciques lá do Mato Grosso que estão presentes nessa Sessão, em nome dos quais homenageamos todas as etnias que tanto contribuíram para o país, não só na preservação das florestas, mas na preservação da integridade territorial.

A seguir nós vamos passar para os debates, tendo prioridade a Senadora Kátia Abreu, autora do requerimento desta Sessão. Senadora Kátia Abreu com a palavra.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente, eu gostaria dizer da minha alegria e satisfação novamente, poder estar acontecendo essa Audiência Pública de minha autoria, aonde percorri as onze comissões permanentes do Senado Federal para aprovar esse requerimento, mas agradecer a todos os senadores, especialmente aqueles que complementaram o meu requerimento inicial, da minha autoria como o Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Rosalba, Paulo Paim, Senadora Marina Silva, Senador Suplicy e Crivella, Senadora Serys Slhessarenko, Senador Valter Pereira, Senador Gilberto Goellner, Senador Leomar Quintanilha, muito obrigada pelos apoiamentos e os complementos dos convidados, que aqui se encontram hoje.

Sr. Presidente, hoje tem uma pesquisa na *Folha de São Paulo* encomendada por uma ONG dizendo que 94% dos brasileiros prefere a suspensão de desmate a maior produção. Eu só sinto muito a pesquisa não ter sido feita apenas junto aos produtores rurais, apenas com os produtores rurais, porque ao invés de 94%, teria dado 100% dos produtores rurais do Brasil são contra o desmatamento.

[palmas].

Então, eu quero iniciar aqui as minhas palavras falando três coisas da maior importância. Nós não estamos aqui, senhor Tassio, representante do Ministério do Meio Ambiente, nós não estamos aqui discutindo o desmatamento, nós não temos interesse em desmatamento, nós estamos falando de outra coisa, nós estamos falando de regularização fundiária, porque apesar da palestra de V.Exa. ter sido bastante esclarecedora, bastante lúcida, muito bem, didaticamente bem explicada, nós não estamos no foco que V.Exa. aqui apresentou, V.Exa. apresentou um foco de questão de desmatamento de aquecimento global, não é essa a tese da CNA, dos produtores rurais do Brasil, de todos os tamanhos.

Segundo ponto. Nós não estamos discutindo, Sr. Representante da FUNAI, absolutamente sobre as terras indígenas e nem as unidades de conservação. Elas somadas, todas as terras indígenas, unidades de conservação, estadual, federal e municipal já ocupam 30% do território nacional, não estamos discutindo isso, ou seja, em torno de 250 milhões de hectares dos 850 milhões que o Brasil tem.

Então não estamos discutindo desmatamento, não estamos discutindo terra indígena e não estamos discutindo unidades de conservação. Nós estamos discutindo, Sr. Presidente, sobre regularização fundiária, e apesar de não queremos desmatamento, de não estar na nossa pauta essa questão, eu vejo aqui nos debates a questão da solicitação especialmente pelo Ministério do Meio Ambiente e demais sobre a recuperação necessária de 50 milhões de hectares, que devem ser replantados no Brasil, sugeridos aqui pelo Ministério do Meio Ambiente.

Eu não quero discutir se isso é bom, se é ruim, se dá para fazer se não dá, se é necessário ou não é. Eu só quero colocar preço nisso, a S.O.S. Mata Atlântica orça que a recuperação por hectare fica em torno

de 10 a 12 mil reais por hectare, mas vamos colocar 10 mil reais por hectare, porque eu não precisaria da S.O.S. me dizer isso, porque sou produtora rural e sei que custa isso.

Se nós pegarmos 10 mil reais multiplicarmos 50 milhões de hectares, nós precisamos de 500 bilhões de reais pra recompor o que V.Exa. sugere. Só ficou faltando dizer da onde seria a fonte que nós usaríamos para recompor essas áreas.

Com relação ao aquecimento global, eu também me preocupo muito, acho da maior importância essa discussão, mas nós precisamos, nós brasileiros, continuar fazendo o que estamos fazendo, porque, graças a Deus, nós estamos numa emissão de CO2 muito inferior ao que o mundo está fazendo, enquanto a média, Dr. Hermann, no mundo, de emissão de CO2 por indivíduo é quatro e meia toneladas por cada um, na América Latina a média é dois e meio, e aqui no Brasil nós estamos emitindo apenas 1.8 de CO2 por habitante, mas se nós pudermos diminuir e ajudar o mundo isso ainda é bastante prudente e necessário.

Quando nós vemos aqui apresentado por um dos membros, não tem importância, pode sorrir aqui é todo mundo livre, aqui é Democracia, pode sorrir cinicamente como o senhor quiser, quando nós estamos aqui falando de limitação de áreas e que 350 milhões de hectares já é suficiente, que não precisamos mais disso, eu também não quero discutir sobre isso.

Se o Ministério do Meio Ambiente está dizendo que 350 milhões não precisa mais, porque é o mesmo tanto que tem nos Estados Unidos, quem sou eu para discutir. Eu só quero lembrar a V.Exa., que nós temos 1 bilhão de pessoas que passam fome no mundo, especialmente na África subsaariana, mas talvez não seja problema do Brasil, talvez nós não somos a fazenda do mundo, e nós somos, por incrível que pareça, por uma benção de Deus, nós somos o único país do mundo que temos áreas para matar essa fome, sem desmatar uma árvore, Dr. Benjamin, sem desmatar uma árvore, apenas utilizando melhor as áreas de pecuária, melhorando a produtividade de áreas de agricultura, porque aqui fala 4 a 5 cabeças por hectare, eu fico impressionadíssima com a precisão de alguns aqui, 4 a 5 cabeças por hectare no Brasil, é alta tecnologia, de pouquíssimos pecuaristas que conseguem atingir isso.

Nós estamos falando de 5 milhões de produtores rurais, aonde apenas 1 milhão e 200 mil deles são produtores comerciais e ainda assim, de um 1 milhão e 200, eu não tiro 10% que tem essa alta tecnologia de 4 a 5 cabeças por hectare, e a produtividade ideal, Se V.Exa. não sabe, eu vou repetir o que um pesquisador da EMBRAPA me disse, a produtividade real de uma propriedade e a melhor possível, é aquela que o produtor pode ter; porque a tecnologia está aí, define quanto de adubo, quanto de defensivo, quanto de calcário, porque será que o produtor não põe, será que ele é bobo? Ou ele não põe porque não tem esse aqui? Ele não usa a produtividade máxima por falta de recurso e política agrícola, que esse país não tem.

Então, eu fico impressionadíssima de imaginar que nós temos 100 milhões de hectares, no mínimo, disponíveis para produção, isso dá para alimentar 1 bilhão de pessoas, porque isso significa, colegas, amigos senadores e senadoras, significa 280 milhões de toneladas de grãos, apenas nessa área que não tem necessidade de desmatamento.

Nós estamos aqui, uma conta que nós fizemos na CNA, mas não com muita certeza, mas, no mínimo, 13 anos discutindo o Código Florestal, 13 anos de discussão; 60 modificações foram feitas, mais de 60 modificações, dentro de 11 legislações, de 1965 a 2009, em 44 anos. Eu só quero lembrar aos colegas que o Código Florestal, o segundo Código Florestal foi feito em 1965, o primeiro em 1934. Em 1965 nós não tínhamos a EMBRAPA, que foi criada em 73, em 1973, nós não tínhamos o mapeamento pedológico de solo, que foi criado muito depois, nos anos 70, nós não tínhamos o RADAM, que só veio na década de 70, que é o radar, aonde identificou a primeira vez Carajás, a Jazida de Carajás, nós não tínhamos satélite de monitoramento, nós não explorávamos a Amazônia, nós não tínhamos a BR 164, nós não tínhamos a BR 153, nós não tínhamos a tecnologia de Cerrado, que só veio na década de 70, 75 até 85, nós não tínhamos o plantio direto, Sr. Presidente.

Hoje, 40% da produção de grãos está no plantio direto. Portanto, lá naquela época as Cataratas do Iguaçu eram vermelhas e hoje são verdes, cristalinas e transparentes, por conta do plantio direto no Estado do Paraná.

O Brasil era um grande importador, especialmente de carne, de feijão e de leite. O Brasil só existia, colegas senadores, vocês sabem disso, na faixa litorânea, o Brasil só existia a Mata Atlântica quando foi feito o Código Florestal Brasileiro, o Brasil do interior, ele começou de fato com a criação de Brasília.

E eu quero lembrar que se não fosse a EMBRAPA, se não fosse a EMBRAPA a desenvolver as tecnologias que nós temos hoje assessorada com outras universidades federais, estaduais, privadas que vem fazendo um trabalho maravilhoso pelo agronegócio, se nós tivéssemos produzindo hoje a mesma quantidade de grãos, com a tecnologia dos anos 60, nós precisaríamos de mais 60 milhões de hectares para produzir o que produzimos hoje.

Isso significa que nós aumentamos nesse período, em torno de, pouquíssima área e alta produtividade em todo esse período. Então, quero aqui lembrar o Código Florestal de 34 a 65, os dois Códigos Florestais, o primeiro e o segundo, foram criados quando o Brasil era o Brasil da Mata Atlântica e o interior não existia.

O que aconteceu com esse Brasil de 1965, até 2006, 41 anos depois? Aconteceu, nada mais, nada menos de que as áreas dos estabelecimentos agropecuários aumentaram em 30%, em 1965 nós tínhamos 30% a menos de propriedades rurais. Mas a população nesse mesmo período no Brasil aumentou 127 e a população rural infelizmente decresceu em 24, nós tínhamos 40% naquela época, da população no campo, e hoje nós temos apenas 16%.

O que aconteceu ainda? As áreas de lavoura aumentaram 145%, nós tínhamos 31 milhões de hectares em 1965 e hoje, em 2006, nosso último dado, nós temos 76 milhões de hectares um aumento de 145% em área. Mas apesar de termos aumentado 145% em área plantada em 44 ano, nós aumentamos a nossa produção em 624%, aumentamos a nossa produtividade em 221% neste país ao longo desses 42 anos.

Mas, eu quero, Sr. Presidente, aqui cumprir a meta da CNA; nós não queremos mais, nós não podemos mais discutir assuntos que nós não entendemos, nós entendemos disso que eu acabei de dizer, de produção, de produtividade, de emprego, de PIB, de exportação, de balança comercial, pode falar conosco que nós nos empenhamos para responder a respeito desses questionamentos eu não posso me vestir de ecóloga, eu não posso me vestir de engenheira florestal e querer dar palpite aonde eu não sou chamada, aonde eu não conheço. Eu sei as minhas limitações.

Agora eu não posso abrir mão também, Sr. Presidente, da legislação. Eu não abro mão da Constituição Federal. Então, nós não pretendemos estar aqui discutindo se é muito, se é pouco, se está bom, se tem que recompor, quanto é, quantos metros e quantos porcento, me recuso. Nós, produtores rurais do país, nos recusamos a esse debate; nós queremos a palavra com a ciência, e quem não valoriza a ciência, quem acha que a ciência não está a altura de nos orientar, é pessoa que apóia os achismos, porque a ciência é tudo aquilo que eu tenho de concreto, embora ela não seja absoluta, mas é o que eu tenho de concreto, e eu quero pautar toda a minha vida em cima da ciência, em qualquer área que eu posso debater nessa casa.

Mas eu quero, Sr. Presidente, apenas aqui fazer um comentário da maior importância a respeito dos debates, das informações equivocadas, que às vezes são repassadas à sociedade. Por que nós temos que perdoar os produtores que desmataram? Por que eles não tem que recompor suas reservas? Porque esse pessoal motosserra foi lá e destruiu tudo? Esse pessoal que fez o Brasil exportar mais de 170 milhões de tonelada de grãos, esse pessoal que é responsável pelo único setor do Brasil que faz a balança comercial superavitada. Não existem nenhum, esses motosserra, que faça a balança comercial ficar positiva se excluírem nós da economia nacional.

Mas isso não é desculpa e nós nem queremos usar isso de argumento para desmatamento e para não proteger o meio ambiente, porque se o meio ambiente é importante para todos, para nós é muito mais, porque além da saúde, além da preservação do nosso patrimônio genético, além do nosso patrimônio de biodiversidade, o meio ambiente para nós é vital para ganhar dinheiro, nós não vivemos sem água para produzir, nós não vivemos com terra com erosão, nós precisamos da biodiversidade para equilibrar as pragas e as doenças dos nossos animais e plantas.

Então, o meio ambiente para nós é vital, faz parte do nosso bolso, nós precisamos dele economicamente. Então, não existe produtor rural *versus* meio ambiente; existe produtor rural e meio ambiente. Nós somos os verdadeiros fiscais e os mais importantes desse meio ambiente, desde que nós não possamos fazer a maior injustiça que esse país está fazendo: impor leis que não podem ser cumpridas, isso não é honesto com a sociedade.

Nós estamos colocando os produtores do país, quase 5 milhões de produtores rurais, hoje estão criminalizados, Senador Tassio Jereissati, sem exceção, especialmente os pequenos e especialmente os da reforma agrária, que foram todos assentados às margens dos rios, com muita inteligência, pequenas propriedades não podem ficar longe da água.

Mas ninguém se lembrou que a margem de rio é APP e os assentamentos, quase que 90% deles estão ilegais, assim como os pequenos produtores, assim como todos nós estamos com um Decreto que foi prorrogado até dezembro pelo Presidente, editado o ano passado que criminalizou a todos, com multas pesadas, confiscatórias das propriedades rurais, produtores sendo presos pelo interior do Brasil, pelos promotores de meio ambiente, que estão tentando cumprir a lei.

É uma legislação que não condiz com a realidade brasileira, Sr. Presidente. Eu quero aqui rapidamente fazer três comentários sobre a reserva legal Em 34, olha se os produtores desmataram sem ordem, olha se os produtores não cumpriram a lei a risca, e depois a lei seguinte jogou todos eles no crime; em 34, o Código Florestal primeiro dizia que nós podíamos desmatar uma quarta parte do país, isso significa 75%, e portanto

a reserva legal seria de 25 para o Brasil inteiro, em que pese aquele tempo só existia a Mata Atlântica. Trinta e um anos depois, o Código de 1965 mudou a regra, dizendo "Não, vocês não precisam deixar 25, vocês podem deixar só 20%, pode desmatar mais 5. Agora, vocês da Região Norte e Norte do Mato Grosso, é 50, hein? Não é 25 mais não, se vocês tiverem desmatado, podem plantar de novo", "Então está bom".

Depois, em 1989, 24 anos depois vem de novo a legislação e disse: "Ôpa, vamos criar agora os 20% do Cerrado, o Cerrado não tem reserva legal, então vamos criar agora 20%", em 1989; eu quero lembrar a todos senhores e senhoras que o Cerrado foi desenvolvido entre 75 e 85 e em 10 anos se desmatou tudo do Cerrado brasileiro. Em 89, vem dizendo "Não, agora vocês do Cerrado que ampliaram a produção em 40%, podem recompor 20% de suas propriedades", sem indicar a fonte do dinheiro. 20% para as demais, continuou e 50% para o Norte continuou e criou o termo reserva legal, porque aqui o representante do Ministério do Meio Ambiente, disse que os Estados Unidos está correto, lá é cobertura florestal, aqui também era, aqui também era. Era cobertura florestal e depois virou reserva legal.

Depois, colegas senadores, 7 anos depois, em 1996 começou uma Medida Provisória, valendo como lei, que nós não votamos. Hoje, a grande maioria da legislação ambiental não foi votada por nós, nem pelos senadores nem pelos deputados, porque é aquela Medida Provisória antiga, que foi congelada, que vem sendo reeditada inúmeras vezes sem ser apreciada por nós.

Então, em 96, aí alterou de novo: "Ôpa, vocês produtores do Cerrado, esperem um pouquinho. Cerrado no Norte e no Norte de Mato Grosso, não é 20 mais não, é 50, está bom, é 50%" e disse para o pessoal do Norte, de floresta e Norte de Mato Grosso, 'Não, vocês não é 50 mais não é 80, está bom, de reserva", isso 96. Quatro anos depois, não satisfeitos, em 2000, a mesma MP que basta ser acrescida pela Presidência da República, Casa Civil, não foi votada por esta Casa, disse de novo: "Opa, espera aí um pouquinho. Cerrado da Amazônia não é 50 mais não, espera aí é 35, mas a floresta continua 80 e as demais 20."

Então, eu quero apenas aqui deixar nenhum comentário, se é 20, se é 30, se é 40 ou se é 100 que querem deixar, eu só preciso comentar, nós que entendemos de lei, que fazemos as leis, que isso aqui não é possível, a retroatividade da lei para sucumbir uma categoria é inconstitucional. A retroatividade não pode vir para prejudicar e antes que alguém diga: "Mas preservar o meio ambiente não é prejudicar." Depende. Se você pega um cidadão, um indivíduo e não mostra as fontes e os recursos que ele deverá recompor essa área e quem vai substituir a produção e a renda dele naquele espaço, você está prejudicando ele sim. Porque o meio ambiente ele é um bem coletivo, e não pode ter um ônus individual.

Agora, na APP, a mesmíssima coisa, isso na reserva legal, desde o Código de 1934, ainda com relação a reserva legal, sempre se descreveu em todas as mudanças, isso nunca foi alterado, mas tem gente que faz de conta, especialmente o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente, que isso não é bem assim, porque fala-se da reserva, senadores, na propriedade e não da propriedade, o *na* com o *da* são duas coisas totalmente diferentes. "Eu quero um espaço na sua casa, ou eu quero 20% da sua casa, ou eu quero 20% num espaço na sua casa."

Então, quando eu digo que eu quero a floresta em pé em 80% ou 20, ou 35, *na* sua propriedade, eu estou dizendo que é daquela, daquele espaço que está em pé naquele momento e não naquele que já foi desmatado, desde 1934 é assim, são das florestas e formas de vegetação existentes na propriedade e não 80 ou 20 *da* propriedade inteira, é totalmente diferente e claríssimo, embora muitas pessoas fazem questão, é o art. 16, quem tiver a curiosidade, do Código Florestal, está claramente, em todos eles demonstrando isso.

APP não foi diferente, APP são as margens de rios e os topos de morro. Nós começamos em 1965, no Código Florestal, dizendo o seguinte: "Produtores do Brasil" [interrupção no áudio] Por favor. Um pouquinho de paciência, eu acho que o desequilíbrio aqui das apresentações foi bastante forte, não tem importância, a democracia é isso, nós nos descuidamos, mas acho importante poder fazer o contraponto.

Sr. Presidente, em 1965, o Código Florestal disse aos produtores do Brasil: "Na margem de rio, vocês não se preocupem não, se o rio for de 5 metros, a metade de 5 a 100 metros a largura do rio. Então, o seguinte: 5 metros se o rio for de 10 metros, pode deixar só 5 que está bom. Agora, se o rio for de 10 a 200 metros, vocês podem deixar só a metade. Então se o rio for 10 é 5, se o rio tiver a largura de 200, 100 metros, Ok."

Então, sempre em cima da largura do rio. E o professor Gustavo colocou aqui com muita clareza e brilhantismo, a largura do rio não é parâmetro para a análise de margem de rio, o que é parâmetro para escolher a margem do rio é exatamente o solo, a margem do rio, se ele é arenoso ou argiloso se ele tem declive ou se é plano ou se o solo é profundo ou se o solo é raso, isso é óbvio. Isso significa que num mesmo rio, um de frente para o outro eu posso ter uma margem maior de um lado e uma margem menor do outro.

Agora, Dr. Herman, por isso que essa legislação não pode ser tratada nessa Casa. Não, há possibilidade da Legislação Federal tratar desses detalhes, dessas peculiaridades. Então a APP, depois 21 anos depois 86, "Ó, não é assim mais não, vamos começar tudo de novo", em 86, gente, olha quantos anos tem isso, foi agora. Então, as margens de rios que antes poderiam variar de 5 a 100 metros, agora mudou tudo. "Agora é o seguinte: você tem que plantar 30 metros se o seu rio tiver 10", antes era 5, vocês lembram. Então, o rio de 10 metros de largura, planta 30 na margem, se o rio tiver 10 a 50 de largura planta 50, se o rio tiver de 50 a 100 metros de largura, planta 100. Era a metade, hein? Rio de 100 a 200 de largura, planta 150 e chegou a 200 metros o máximo.

Mas não satisfeitos, três anos depois, não estou discutindo se é pouco ou se é muito, eu estou discutindo legislação e retroatividade de lei como nós fomos jogados no crime ao longo desses anos e ainda querem que a gente recomponha. Três anos depois, em 89, "Vamos mudar de novo, resolvemos aqui, então tá, os rios com 200 a 600 metros de largura, agora vocês têm que plantar 200 e os rios com mais de 600 metros de largura, aí vocês plantam 50 metros. Ah, e tem mais um detalhe, a partir de hoje, nascente e olho d'água 50 metros tudo". E nas borda dos tabuleiros, que não tinha nada... O que é borda de tabuleiro? É o seguinte: vem o morro e por cima ele é plano, a borda do tabuleiro é essa quina antes de sair do plano [soa a campainha], para descer para a encosta, que nunca tinham dito nada e tudo produzindo, "Não, agora, dessa quina para dentro 100 metros", sem condições de recomposição, sem nenhuma orientação com relação à recuperação e eu quero aqui entrar no assunto que mais me interessa nesse momento.

Sr. Presidente, eu disse que preciso da ciência como preciso da água e do ar, para me orientar, meu mandato e minhas posições sempre, mas eu preciso da Constituição. Eu gostaria de chamar atenção dos colegas no art. 24 da Constituição, especialmente nos parágrafos 1°, 2° e 3°, do inciso VI, aonde diz o seguinte: matéria de meio ambiente não é mais competência da União, como era antes de 88. A Constituição de 46, a Constituição de 67 colocavam... Na emenda 1, inclusive, colocava que a matéria de meio ambiente era exclusividade da União. Ponto.

Depois de 88, Sr. Presidente, depois de 88 as coisas mudaram e meio ambiente passou a ser matéria de competência concorrente [soa a campainha], o que significa matéria de competência concorrente, essa casa sabe mais do que todo mundo no país: a União define as linhas gerais, as normas gerais e os Estados definem as suas particularidades, as suas peculiaridades locais ou regionais, como o caso da APP. Eu vou definir a minha APP de acordo com o meu solo, de acordo com o meu relevo, de acordo com a textura dele, com a profundidade dele, com o declive dele, isso é assunto para estado resolver e não essa casa.

Nós temos é que padronizar o que é importante, o que é urgente e que pode ser padronizado para o país todo, mas nós não podemos, por isso estamos aqui há 13 e vamos ficar mais 13, mais 13, mais 13, porque todo mundo aqui tem responsabilidade com os seus estados, se a legislação pretender ser votada aqui dentro, cada senador e cada deputado, assim como eu, vou querer cuidar do meu Estado, do meu Tocantins, e não vai virar uma legislação e um código não, vai virar um tratado.

Por isso essa legislação está emperrada e prejudicando o país a crescer. Eu estive com o Presidente Lula em audiência [soa a campainha] como Presidente da CNA e ele pediu a nossa ajuda para que pudesse isso ser resolvido. O professor Evaristo fez esse trabalho sob encomenda do Lula, que ficou estarrecido, quando viu que se a legislação fosse cumprida 100%, nós ocuparíamos 71% do Brasil.

Eu não sei não, se disser que é isso mesmo, se a ciência disser que precisa 71, nós temos que dar 71 silenciosamente. Agora, por favor, justifique, nós temos que justificar do ponto de vista científico e do ponto de vista social [soa a campainha].

Esse país não está em condições de abrir mão desse tanto de área para a preservação. E quem gosta muito de comparar os Estados Unidos, porque não lembrou que o Brasil é o segundo país do mundo, o primeiro é a Rússia, o segundo somos nós e o terceiro é o Canadá nós somos o país do mundo em segundo lugar, que ainda mantemos de 70 a 75% da cobertura natural, nativa de floresta; 450 milhões de hectares, a Rússia 800 em terceiro o Canadá com 280 da nativa, da original, 70 a 75%.

Agora, você sabe quanto é que tem na África? 7.8, na Ásia 5.6; na América Central? 9.7 [soa a campainha]; e na Europa sabe quanto tem da cobertura original? 0.35. Não acho que eles estão corretos não; acho que eles erraram, erraram muito, não são parâmetros para nós, mas vim dar exemplo americano sem contar as verdades e esses conceitos, esses dogmas, esses paradigmas, nós não vamos aceitar mais silenciosamente.

Então, nós não estamos tão mal na fotografia assim não. Nós estamos poluindo por pessoa 1.8 enquanto a média nacional é 4.5. Vai ver a Holanda, Holanda é 25 toneladas de CO2 por indivíduo na Holanda, a média mundial 4 e ½, e nós 1.8.

Então não venha assustar o Brasil, nós precisamos ter responsabilidade, continuar trabalhando para melhorar a legislação. Agora, não podemos mentir para as pessoas.

Encerro, Sr. Presidente, aqui, solicitando o pacto federativo. Nós vivemos numa federação, por isso, Brasília não pode querer mandar no Brasil [soa a campainha], nós não podemos negar o pluralismo desse país, o federalismo nasceu, se originou junto com a república [soa a campainha] e é graças ao federalismo que existe o Senado Federal, que existe nós senadores.

Então, o federalismo, ele pressupõe a diversidade, é para isso que ele existe e os governadores têm credibilidade, nós temos que dar credibilidade aos governadores, a assembléia legislativa, aos órgãos de pesquisa dos estados, para não tirar deles a responsabilidade, Sr. Presidente, de resolver as contradições dos seus estados a peculiaridades dos municípios.

Nós temos que respeitar a integridade do pacto federativo, temos que respeitar os governadores, nós temos que respeitar as urnas, porque nós estaríamos desacreditando a elas também. Nós precisamos abrir mão desse debate, esse debate para o Senado e a Câmara, na minha opinião, me perdoe, nós temos que obedecer a Constituição no art. 24.

Vamos normatizar as leis gerais, as normas gerais e vamos deixar que cada Estado no Brasil, vamos confiar a eles e nós temos, bem ou mal, o IBAMA para fiscalizar, nós temos o Ministério Público, nós temos todos os instrumentos para não temer essa receita. Nós precisamos confiar neles como confiamos a saúde, como confiamos a educação, porque não podemos confiar o meio ambiente aos governadores e aos prefeitos, assim como fez Santa Catarina, Governador Luiz Henrique, que merece o nosso aplauso pela sua coragem, pela sua atenção com seu estado, e assim estão todos os governadores do Brasil, preocupadíssimos, porque não conseguem trabalhar.

Eu tenho perguntado aos prefeitos do Brasil, na CNA, em campo, que percorro de Norte a Sul, Leste, Oeste, "Prefeito, qual é o problema número 1 que o senhor tem?" Quando ele não diz meio ambiente, ele diz meio ambiente e saúde, meio ambiente sempre.

Porque essa legislação de margem de rio é para o Rio Tietê, em São Paulo, é para todos os rios e que estão passando dentro das cidades ou estão pensando que é só para área rural, não é não. Não é não. Então, nós precisamos, Sr. Presidente, tratar e continuar dialogando, fugir do debate, fugir do diálogo jamais, porque nós estamos cansados do radicalismo que bloqueou o debate, os radicalismos ideológicas [soa a campainha], nós precisamos parar de formar torcida, não existe torcida contra ou favor, é a favor do Brasil, nós queremos discutir o desenvolvimento desse país.

E claro que isso, desenvolvimento inteligente, inclui o meio ambiente, nós não somos inimigos, nós só precisamos ter bom senso, racionalidade e fazer contas. E fazer contas. Eu tenho certeza absoluta, o diálogo só não pode levar, gente, 13 anos, mais 13 anos nós não damos conta, Nós precisamos sim abrir o debate e eu não abro mão de participar de todos que for convidada ou de, também, de promover debates para que a gente possa resolver tudo isso o mais rápido possível.

Mas não como torcida organizada e sim uma torcida que veste uma camisa só, a verde amarela que é do Brasil, muito obrigada.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, a Senadora Kátia Abreu não pode mais reclamar da falta de equilíbrio.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Antes de passar a palavra para o próximo Senador, eu gostaria de registrar aqui a presença de alguns parlamentares, alguns deputados federais que estiveram nessa sessão e outros que aqui ainda permanecem. O Deputado Sarney filho, o Deputado Nam Souza, Deputado Marcos Montes, Deputado Homero Pereira, Deputado Adauto de Freitas, Deputado Paulo Piau, todos estiveram hoje participando, ou estão participando ainda da nossa Sessão, o que demonstra a importância do tema que está sendo discutido nesta manhã. Deputado Luciano Pizzatto também está presente é uma alegria, recebê-lo.

O próximo orador inscrito, aliás, o próximo Senador que deve participar do debate é o Senador Osmar Dias que cedeu, aliás, que permutou com o Senador Mercadante a sua colocação, é isso Senador Osmar.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Só pergunto se o Senador Mercadante é o terceiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Mercadante... É, permutado com o Senador João Pedro é.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Então, eu falo logo após o Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu estou em que posição Sr. Presidente Valter Pereira?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Casagrande é o quarto.

Então, com a palavra Senador Mercadante e a seguir o Senador Osmar Dias.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Eu queria saudar, em nome de Valter Benjamin, Ministro e juiz de direito que tem prestado um grande serviço ao país, Carlos Alberto Ricardo do ISA, a quem eu conheço há mais de 35 anos e de Evaristo, que vem fazendo um trabalho importante, estimulando o debate, todos os demais representantes que contribuíram para essa Audiência Pública.

Queria começar dizendo que acho que será um grande equívoco nós aprofundarmos um caminho que separa a visão de desenvolvimento econômico, social, de uma nação, da questão da sustentabilidade ambiental. Se nós aprofundarmos esse fosso, se nós estimularmos esse conflito, seguramente nós não encontraremos um caminho de desenvolvimento sustentável e muito menos preservaremos o prestígio que o Brasil hoje passa a adquirir em todos os fóruns relevantes internacionais como recém demonstramos na reunião do G-20.

É verdade que nós somos um país com papel fundamental no agronegócio, a agricultura brasileira terá seguramente um papel decisivo não apenas para alimentar a população brasileira, mas nos últimos cinco anos nós fomos o país que mais aumentou o excedente exportável de alimentos, e também é verdade que parte dessas reservas cambiais de 200 bilhões de dólares teve um papel decisivo da agricultura brasileira, das exportações, do trabalho, onde a EMBRAPA teve um papel decisivo na inovação tecnológica, no aumento da eficiência, da produtividade.

O Brasil é hoje o maior exportador mundial de carne, de aves, o terceiro em carne suína, o primeiro em soja, o primeiro produtor exportador de álcool de açúcar, o primeiro em café, o primeiro em suco de laranja, portanto... O terceiro em milho, nós somos um país que tem um papel fundamental e boa parte, especialmente da Ásia, precisa da capacidade de produção alimentar, da geração de riqueza que nós temos no campo, de produção de proteína.

Mas uma outra verdade que nós não poderemos mais fugir é que nós estamos assistindo um desequilíbrio ambiental, que a pegada ambiental no planeta e no Brasil terá que ser revista. A questão da sustentabilidade e do desenvolvimento não é mais um problema de ONGs e de intelectuais; é um problema que está batendo a porta de quem quiser enxergar.

Os desequilíbrios, o derretimento das geleiras a mudança do ciclo das chuvas, as secas, as inundações e a instabilidade do clima é decorrente do efeito estufa, do aquecimento global, que tem um componente antropogênico absolutamente incontestável hoje do ponto de vista de tudo que diz respeito à ciência e ao pluralismo da ciência, que não é apenas um debate de agrônomos, nem de geólogos, é um debate de biólogos é um debate daqueles que pesquisam a física, a química o meio ambiente, é uma reflexão plural que a ONU e as instituições mais importantes internacionais, chamam atenção de todos que tem alguma responsabilidade de governo, mas também daqueles que tem responsabilidade na produção que nós teremos que enfrentar esta agenda.

Se o Brasil não quiser se associar ao lixo da história em que estão condenados lideranças como Bush, não apenas pelo que fez no enfrentamento militar, mas também pelo que desconsiderou da agenda ambiental quando o mundo pedia a responsabilidade americana para que nós pudéssemos encontrar pelo menos um compromisso em torno do protocolo de Kyoto.

Qual é o debate internacional hoje? É que Kyoto já não resolve mais. E felizmente nós temos Obama com muito mais sensibilidade ambiental e que procura mudar a atitude, a reflexão e a presença americana nessa discussão do efeito estufa e do aquecimento global, como faz a União Européia, e como nós, brasileiros, porque brasileiros eram aqueles que vinham para cá expropriar a Mata Atlântica e levar o pau-brasil, nós nos autodenominamos como aqueles que predavam a natureza.

Nesse início de Século XXI, o Brasil pode ter um outro significado, exatamente aquele país que além de ser um grande produtor de alimentos, de ser uma das economias emergentes nessa crise como é Índia, China e Brasil, pode ser um exemplo do desenvolvimento com preservação do meio ambiente, de um desenvolvimento que preserva a natureza.

É verdade aqueles que dizem que se hoje nós temos o peso que temos na preservação das florestas tropicais, é porque os outros desmataram, de forma absolutamente irracional, especialmente os países do norte, que destruíram suas florestas e hoje colocam sob as nossas responsabilidades um encargo muito maior, para manter os ciclos das chuvas, a umidade do ar e a qualidade do meio ambiente, cada vez mais comprometido e deteriorado.

As metas em relação ao que será a conferência de Copenhagen serão muito rígidas, muito mais exigentes e o Brasil não poderá se furtar, nem virar as costas. E acho que é muito importante que a gente saía daqui dessa audiência, que é apenas o início do processo.

Se alguém imagina que vai passar o rolo compressor num tema como esse, esqueça, que não vai. A sociedade brasileira vai reagir [palmas] e nós va-

mos debater isso com muita profundidade e não haverá nenhum atropelo numa matéria como essa. Não haverá.

Nós não podemos mais fechar os olhos para os incêndios da floresta. E não é possível que tenha gente que já não ouça o barulho da motosserra, porque o mundo inteiro está ouvindo.

E o Brasil vai ter que responder a esta agenda, fico muito feliz, Sr. Presidente, se hoje, pelo menos, nós sairmos daqui com um compromisso, porque eu entendi que há um compromisso, que não haverá mais desmatamento, que haverá uma intolerância absoluta desse país com o desmatamento, que esse país vai buscar aumentar a produtividade, a eficiência, inovar a tecnologia e rediscutir esta agenda a partir dessa premissa maior. Se pelo menos isso nós fizermos, já é um grande passo.

Mas entre os discursos e as ações continua tendo uma profunda diferença. O que é que nós assistimos recentemente em Santa Catarina? Nós assistimos uma mudança no Código Florestal, hoje aqui alegado como sendo respeito ao pacto federativo, o pacto federativo pressupõe o respeito à Constituição Brasileira, é a partir dela que ele se constrói.

E quero lembrar que no seu artigo 225, a Constituição é muito clara, ela inicia o Capítulo do meio ambiente dizendo, "*Todos têm direito a um meio ambiente, ecologicamente equilibrado, como do uso comum do povo e essencial à sadia qualidade da vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e as futuras gerações.*"

Eu pergunto: se é um acordo contra o desmatamento, aprovar uma legislação estadual que reduz de 30 metros para 5 metros a mata ciliar dos rios? É esse o caminho do acordo que estão propondo nessa tribuna ou a gente fala uma coisa e estimula outra? Porque a questão ambiental também será um tema fundamental, a preservação da água. Da água.

Eu vivo numa cidade que está ficando cada vez mais longe a capacidade de abastecer e não é só que as minas e a capacidade de produção da água está se reduzindo. É que a água está sendo poluída e o custo de captação e de uso está cada vez mais irracional. Portanto, preservar água nesse planeta, nessa altura do Século XXI, é uma questão que não podemos mais reverter dessa forma, açodada, atropelada e absolutamente inconstitucional.

Eu vou ler aqui a sentença do juiz, apesar das contradições na legislação, tem parte do Judiciário que continua fiel a lei. O juiz Wesley Schneider Collyer, ele diz: "*Mais do que isso, é patente a inconstitucionalidade do inciso I do artigo 112 do Código Ambiental de Santa Catarina, que estabeleceu a faixa de cinco metros, uma vez que a Lei Federal 4.771/65, o Código Florestal, em seu artigo 2º, dispõe ser de 30 metros a largura mínima para fins de aferição da área de preservação permanente.*"

Portanto, é evidente que é inconstitucional, é evidente que é inconstitucional, e eu tenho certeza que o Supremo Tribunal Federal julgará a inconstitucionalidade.

Então, nós temos aqui uma questão que eu espero que essa, esse início de debate no Senado Federal não seja um estímulo, não seja um estímulo para ações que como essa, que longe de partir de uma reflexão que tem que ser feita onde as várias correntes do pensamento científico possam se apresentar e que a gente possa dialogar e que a gente possa construir um caminho, a gente possa... Agora, assistir passivamente, nós que temos a responsabilidade que o povo deu e que a Constituição estabeleceu de legislar e defender as leis, que tenham um caráter nacional e um projeto de nação, a pretexto de um suposto pacto federativo que eu tenho certeza que não sobreviverá no âmbito da decisão do Supremo Tribunal Federal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador,

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu vou concluir, nós temos uma lista de inscrição longa, eu não fiz aparte, escutei 30 minutos de intervenção e é muito importante que tenha o contraditório, tenho certeza que poderei ouvi-lo depois com atenção.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Era só para esclarecer--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria só continuar dizendo que, não é verdade, não é verdade que os produtores rurais que desmataram estão sujeitos às exigências da pena.

Estão sujeitos aqueles que desmataram depois da lei. Que desrespeitaram a lei, porque aquilo que foi feito antes da lei, a lei não retroage. Portanto, não tem nenhuma responsabilidade, aí já temos um caminho para poder solucionar parte desse passivo ambiental, eu fiquei muito feliz com a intervenção do Juiz Valter Benjamin, porque o meu amigo... Herman, ao apresentar a sua intervenção, o Herman Benjamin a apresentar a sua intervenção, ele pôs a bola no chão, ele disse: "Olha, vamos fazer um pacto para o futuro, não desmatamento e vamos rediscutir o passivo", porque existe um passivo que nós vamos ter que ajudar a equacionar.

Ele sugeriu uma agenda, por exemplo, a questão topográfica que foi mencionada; é evidente que nós não podemos continuar criando restrições à agricultura, para produzir arroz na várzea, me desculpe, o mundo inteiro produz arroz em várzea, então há áreas que

estão destinadas ao cultivo do arroz, nós vamos ter que resolver essa questão e encontrar com equilíbrio e ponderação uma solução.

Da mesma forma que na questão do topo de morro que foi bem aqui colocado um pouco da parte do debate, mas temos culturas centenárias, centenárias. Meu Estado de São Paulo, nós temos ali o cultivo da banana, pequenos produtores em topo de morro, é uma cultura centenária que tem que ser preservada, mas tem que ser reconhecida, especialmente, como bem disse ele, aos pequenos produtores, às cooperativas, vamos encontrar uma mediação e uma saída política institucional.

Vamos construir uma saída seguramente acordada para essa agenda, que me parece uma agenda legítima quando os agricultores, as federações agrícolas, aqueles que estão vivendo essa agenda sentem na pele e trazem ao Congresso Nacional [soa a campainha].

Agora, para que a gente possa encontrar o caminho do entendimento não vai ser atropelando o Congresso Nacional, desrespeitando a Constituição e estimulando uma fragmentação de uma política nacional de desenvolvimento sustentável, de preservação de recursos naturais estratégicos, como começa surgir em algumas iniciativas que nós estamos assistindo.

Se isso aqui não é uma cortina de fumaça e não creio que seja, se isso aqui é para abrir uma... E, portanto teve a adesão da Casa, de fazer uma audiência ampla, pública, plural, transparente, para que todas as correntes do pensamento comecem a se colocar e que com muita profundidade e cuidado a gente possa definir nosso caminho e os ajustes que terão que ser feitos, eu acho que é um bom caminho e seguramente estamos abertos a dialogar, a construir e a negociar.

Mas quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que para mim isso é apenas o início [interrupção no áudio] o início de um debate, é o início de um processo, nós temos nessa casa pessoas extremamente abalizadas para contribuir para essa reflexão, como a Ministra Marina, que tem uma longa vivência e um conhecimento bastante profundo, temos senadores que tem uma vivência importante na área da agricultura, um empenho muito grande, como o Senador Osmar Dias que vai falar logo após e desse contraditório, dessa pluralidade, dessa discussão, eu acho que nós encontraremos um caminho seguro.

Mas um caminho que esse país diga ao mundo, diga às futuras gerações que nós temos compromisso com a preservação das florestas, do meio ambiente, que nós queremos continuar ser um país pujante na agricultura que produz, que aumenta a eficiência, que nós não queremos penalizar os produtores rurais de uma forma irracional, mas nós queremos respeito a legislação ambiental, respeito irrestrito, e especialmente sair daqui hoje, pelo menos com um acordo para valer, que não haverá mais desmatamento [soa a campainha], a partir desse acordo eu acho que tudo a gente consegue avançar, sem essa definição objetiva e não retórica dificilmente nós vamos construir algum entendimento nessa Casa.

Muito obrigado.

[palmas].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, gostaria de parabenizar todos os expositores. Eu lamento [interrupção no áudio] o debate é extraordinário, mas saio daqui muito confortado, Sr. Presidente, porque ao final da exposição do Senador Mercadante, eu verifiquei que ele e Kátia, que são dois grandes—

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. está inscrito, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, eu estou saindo, Presidente, eu vou abrir mão. São dois grandes tribunos, indicaram que realmente há muito a se negociar, há muito espaço para conversa, há muito espaço para o debate e gostaria também aqui, Sr. Presidente, antes de sair, em 30 segundos, dizer que nós debatemos muito o Código Florestal.

Não é fácil fazer uma lei, as negociações são exaustivas e invadem as noites, é fácil criticar uma lei, principalmente quando nós não participamos do debate [soa a campainha], é impossível fazer uma sondagem ao longo de milhares, e milhares de quilômetros, nas margens do rio, para saber profundidade, para saber granulometria do solo e às vezes isso muda de 50 em 50 metros. É preciso adotar algum parâmetro para proteger.

Mas Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela sessão, desculpe aqui essa pequena interrupção e temos um longo caminho pela frente.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado V.Exa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, uma questão de ordem, por favor, artigo 14. Questão de ordem, fui citada, inciso VIII, pelo Senador Mercadante. Apenas—

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de não deixar passar um comentário equivocado do Senador, a respeito do Código Florestal de Santa Catarina.

O Código, nós não estamos defendendo o não desmatamento e fazendo ao contrário como insinuou aqui o Senador. Eu tenho a impressão que talvez não tenha tido tempo suficiente para ler o Código Florestal de Santa Catarina, que é muito claro ao dizer que retroage ao Código Florestal de 65, de 5 a 10 metros, as áreas já desmatadas e consolidadas com produção, proibindo no parágrafo único, "*Não desmatando áreas que tenha mais de 5 a 10 metros*".

Então, o diálogo e o debate tem que ficar muito claro, muito honesto, com relação a essa situação, para que não fique aqui a impressão de que Santa Catarina e nós estamos apoiando o desmatamento e não foi isso que dissemos no início.

Então, repito: 5 a 10 metros para áreas que já estão consolidadas e estudo de pesquisas do Estado de Santa Catarina poderão indicar no futuro, nunca menos, mas sempre mais do que 5 a 10 metros, de acordo com o solo, textura, profundidade e declive.

E mais um detalhe, por último. O Senador mencionou que quem desmatou antes da lei não é penalizado [soa a campainha]. Gostaria que V.Exa. pudesse ter uma atenção e V.Exa. tem razão em ficar estarrecido com isso, porque a lei não pode retroagir para prejudicar, mas não é isso que o Decreto está dizendo, o Decreto está criminalizando todos os produtores do Brasil e não estão levando em consideração a 'retração' da lei.

Então, esse Decreto que foi prorrogado até dezembro, se não me engano, deste ano, com exceção da Amazônia, a Amazônia não tem prorrogação, tem que recompor imediatamente, o IBAMA não está considerando a lei, está passando a régua e pedindo recomposição de 100% ou multas expropriatórias, isto nós temos exemplos para poder demonstrar a todos senadores aqui nesta casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, artigo 14 por ter sido citado.

[interrupção no áudio].

É uma prerrogativa regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [sobreposição de falas].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Exa. abriu a possibilidade à Senadora Kátia a comentar a minha intervenção, eu tenho a prerrogativa e vou e faço questão de usar o Regimento.

O que eu fiz foi ler o despacho do juiz *ipsis litteris*, eu não acrescentei uma palavra nem retirei nada do que ele disse. O juiz, e citei o juiz, Wesley Schneider Collyer [soa a campainha], da Justiça Federal de São Miguel D'Oeste, negou o pedido de liminar e disse, entre aspas: "*Mais do que isso, é patente a inconstitucionalidade do inciso I do artigo 114 do Código Ambiental de Santa Catarina, que estabeleceu a faixa de cinco metros, uma vez que a Lei Federal nº 4.771/65, Código Florestal, em seu artigo 2º, dispõe ser de 30 metros a largura mínima para fins de aferição da área de preservação permanente.*"

Eu gostaria, só para concluir, que existem outras experiências no Brasil talvez muito mais promissoras do que essa, por exemplo a de Extremo, no Estado de Minas Gerais, eles fizeram um fundo para pagamento por serviços ambientais prestados, não só mantiveram os 30 metros, como estão cercando os 30 metros, os 50 metros da área de manancial, estão indenizando os produtores rurais por essa área e criaram com isso um amplo consenso entre a área rural e a perspectiva ambiental, como fez em Nova Iorque para garantir a sua reserva estratégica [interrupção no áudio].

Então, nós temos por aí outras iniciativas muito mais exitosas do que claramente afrontar o Código Florestal desta forma. Eu prefiro esse caminho aqui, da porta aberta, transparente, quem quer reduzir apresenta a sua proposta, estabelece quais são os argumentos, nós vamos debater.

E, evidentemente, eu acho que recursos hídricos são estratégicos e essa cautela é absolutamente indispensável para o futuro da água no Brasil, mas vamos abrir o debate com fundamentação científica e técnica no fórum adequado, que é o Congresso Nacional que não pode abdicar das suas prerrogativas nacionais.

Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, o Senador Gilberto Goellner. V.Exa. está inscrito para fazer a intervenção, então se V.Exa. pedir pela ordem, eu vou suprimir, até porque V.Exa. está substituindo aqui o Senador Crivella.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V.Exa. está sendo... Está discriminando Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não é discriminando, eu quero democratizar. Tem vários senadores inscritos, eu acho que todos têm o direito de falar. A palavra... É questão de ordem que V.Exa. vai suscitar? Então, pela ordem, primeiro o Senador Gilberto que foi... Arguiu antes.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente Valter Pereira, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, eu lhe perguntaria: o senhor vai seguir a ordem dos inscritos–

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A ordem de inscrição.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Ou vai levar em consideração também os co-autores dos requerimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A ordem de inscrição.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Flexa, um minuto pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, 30 segundos [soa a campainha], é só pedir a V.Exa. que dê um tempo para cada Senador possa usar da Tribuna.

V.Exa. disse no início da audiência que às 13h30 iria encerrá-la. Faltam 35 minutos e todos nós queremos usar. Fica...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Se V.Exa. suprimir 30 segundos, nós vamos acrescentar 30 segundos na fala do Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já cumpri, já dei a V.Exa. os 30 segundos pedidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado. Senador Osmar Dias.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Presidente, eu também estava...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Papaléo, pela ordem.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Colaborar com o debate. Eu quero registrar aqui dois discursos que o Presidente da República fez ontem.

Primeiro, da minha área, da área da saúde, quando ele, infelizmente, se postou da mesma maneira quando chamou a crise mundial de marolinha. Ele disse que não tem problema, está tudo sob controle, porque nós temos remédio para a gripe suína. Eu vejo que sair isso da boca do Presidente da República é muita irresponsabilidade com a saúde pública do Brasil.

A segunda, faz parte do tema que nós estamos discutindo aqui. Ontem o Presidente da República, fez o discurso no Acre e jogando nas costas do IBAMA toda e qualquer responsabilidade pelo atraso do desenvolvimento desse país em áreas que precisem da liberação do IBAMA para que hajam construções hidrelétricas e outras obras, jogou como se ele não tivesse nada a ver com esse governo, nada a ver com o IBAMA.

Quer dizer, ele deu uma de oposição, jogando para cima do IBAMA e citou um exemplo: se existisse o IBAMA trabalhando como está trabalhando hoje e Juscelino Kubstichek fosse o Presidente da República, não teria construído nem o aeroporto para pousar o avião presidencial.

Então, quero deixar isso claro para nós levarmos a sério essas questões e pedir ao Sr. Presidente da República, que quando vá a público não se sabendo o Estado que ele se encontra de emoção, vá a público fale com responsabilidade, porque esse é um país que precisa de respeito e não perdoo, como médico que sou as palavras do Presidente ontem, dizendo que nós já temos remédio para a gripe suína. Fica esse registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Osmar Dias. Com a palavra.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, senhores convidados, senhores senadores.

Presidente, hoje é o dia do aniversário da EMBRAPA.

Aniversário da EMBRAPA tem que ser muito comemorado por todos os brasileiros e eu começo por aí a discutir esse tema.

Se não fosse a EMBRAPA e os cientistas que trabalham em entidades privadas e públicas nesse país, nós não estaríamos hoje discutindo a preservação de 67% dos recursos naturais desse país, do meio ambiente, das florestas como foi colocado aqui.

Nós teríamos uma devastação muito maior nesse país. Esse tema não pode ser apartado em hipótese nenhuma da tecnologia, da ciência, ele tem que ser baseado na ciência e na tecnologia. Vou dar um dado: em 90, 1990, portanto há 28, 29 anos atrás, o Brasil produziu 57 milhões de toneladas de grãos; no ano passado o Brasil produziu 134 milhões de toneladas, o que dá um aumento de 132% no volume de produção.

Se nós considerarmos o que aconteceu nesse período, nós vamos verificar que a área cresceu menos que 30%, a área ocupada para o plantio de grãos. Então nós crescemos em cima da produtividade, nós não precisamos abrir novas áreas para conquistar essa produção. Nós devemos muito à EMBRAPA, parabéns ao Evaristo, a todos os técnicos e funcionários da EMBRAPA, por terem construído uma empresa que é um orgulho nacional e internacional, por ter proporcionado a EMBRAPA esse momento de discussão aqui, em que nós podemos ainda brigar para preservar 67%, mais ou menos, mas temos isso exatamente, porque existe a EMBRAPA, os seus técnicos, os seus pesquisadores os cientistas brasileiros espalhados por esse território, dizendo o que pode e o que não pode fazer e nós devemos seguir a orientação técnica, científica para não cometermos aqui um erro que pode ser histórico.

No grito não dá, Presidente; nem de um lado, nem de outro. Eu não quero gritar dessa Tribuna, porque se a gente começar a gritar, os dois lados vão gritar e nós não vamos avançar em nada.

O que está acontecendo é que as premissas, os dogmas não estão sendo utilizados por inteiro, como disse o Evaristo, se usar uma parte desse trabalho feito pela EMBRAPA, por ele, pelos seus auxiliares, nós podemos distorcer a realidade, então vamos colocar alguns dados aqui para a gente começar em cima de premissas que possam recolocar o tema no seu devido lugar.

Primeiro. Quando falam que nós estamos ajudando a destruir o planeta, a camada de ozônio, que o Brasil está dando a contribuição grande para a contaminação do meio ambiente, a destruição do meio ambiente mundial, isso é absolutamente mentiroso.

O Brasil emite 1.28% do dióxido de carbono que é emitido em todo mundo, somando os Estados Unidos que foi citado como exemplo aqui e a China, 40%. Vou repetir: o Brasil emite 1.28% do dióxido de carbono emitido no planeta; Estados Unidos e China juntos 40%.

Se nós juntarmos mais 2 países nós vamos chegar a 70%. Então vamos parar com essa conversa mole que o Brasil tem sido o grande responsável pela poluição, porque está destruindo as suas florestas.

Segundo lugar. Nós temos que considerar um outro dado que rotineiramente é colocado nos meios de comunicação, por alguns interessados em tirar o Brasil do contexto mundial dessa discussão do meio ambiente, colocando o Brasil como um condenado, Sr. Juiz, e não como um protagonista importante na preservação dos recursos naturais.

Falam: a soja está invadindo o território nacional e é a causadora do desastre ambiental; a soja ocupa 2,5% do território nacional e o balanço de dióxido de carbono da soja é positivo, não é negativo. A cana, 0,9% do território nacional, o balanço, se não houver queimada, e tem que parar com a queimada, é positivo e não negativo.

Se nós pegarmos todos os grãos que são plantados nesse país, nós vamos chegar a 7% do território nacional, e o balanço é positivo e não negativo.

E eu gostaria de fazer aqui uma homenagem ao meu estado, estado que criou a tecnologia, junto com a EMBRAPA, do plantio direto. Às vezes a pessoas falam do que é ruim e esquecem do que é bom. O que seria da agricultura brasileira se não fosse o plantio direto e o que seria do meio ambiente, se não fosse o plantio direto? 25 milhões de hectares neste país são plantados pela tecnologia moderna do plantio direto, criado no meu estado, por pessoas como Nonô Pereira, Frank Dijkstra, Francisco Terasawa, que colocaram essa técnica a disposição do mundo, e aí eles tem que ser lembrados como grandes preservacionistas, sabe por quê?

Porque a cada hectare plantado, com plantio direto, Sr. Presidente Valter Pereira, nós deixamos de mandar para os rios, assorear os rios, de 20 a 40 toneladas de terra, de solo com nutrientes que deixam de ser aproveitados pelas plantas para assorear os rios, e acabar com os rios.

Essa tecnologia é responsável pela economia de 2 bilhões de dólares em fertilizantes e evita, exatamente, a perda da riqueza do nosso solo. Nós precisamos basear na tecnologia e na ciência, para decidirmos qual é a lei que nós devemos aprovar aqui no Congresso Nacional, para não cometermos um erro histórico e eu não quero participar desse erro histórico, eu não quero participar, Sr. Presidente, porque também tenho formação agronômica e o Senador Mercadante disse que não pode ser resolvido pelos agrônomos, não pode, mas os agrônomos tem que dar opinião também, assim como toda a sociedade, porque ele leu aqui o artigo 225, e eu vou fazer a interpretação do artigo 225.

O artigo 225 da Constituição, diz claramente que toda a sociedade tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo imposto à coletividade o dever de preservá-lo; a coletividade, inclusive os governos, porque eu sou rigorosamente a favor de preservar as margens dos rios, sou rigorosamente a favor de nós protegermos as fontes de água, porque 21% dos nossos rios já estão com a sua qualidade de água praticamente condenada.

O que é isso? Nós precisamos da mata ciliar? Sim. O tamanho dessa mata tem que ser definido tecnicamente, sim, cientificamente. Não pode um senador, um deputado, se arvorar, dizer: "Tem que ser 5, 10, 20, 30", não, tem que ser a ciência que vai dizer o que é bom preservar para preservar a água que será o grande problema, alguém já disse, que será o motivo das futuras guerras e o Brasil pode usar isso, inclusive, como *commodity* no futuro.

Alguém está dizendo aí "Ah, mas ele já está pensando em vender água"; até, se for preciso, isso, mas, para isso, nós temos que conservar para a nossa gente primeiro. Eu sou defensor da mata ciliar sim.

Agora, eu não posso concordar, Sr. Presidente, com o discurso de que nós podemos colocar toda a responsabilidade nos ombros de quem tem uma propriedade rural e só ele tem a responsabilidade, porque fica muito bonito, a mata ciliar verdinha de cada lado do rio, e um rio correndo poluído, cheio de detritos, de dejetos, contaminado, onde não há vida mais, porque lá em cima, na sua cabeceira, ele foi poluído, pela irresponsabilidade de governos que não fazem o saneamento e na hora de cobrar a responsabilidade do produtor rural, cobram.

Nós temos 48% de água tratada nas cidades, nas cidades deste país, o resto não é tratada, mas vai ver o que acontece em todas as cidades brasileiras. As águas são jogadas nos rios sem nenhum cuidado, sem nenhuma responsabilidade.

Este país produz 125 milhões de toneladas de lixo, e joga nos lixões, a céu aberto, sem nenhum cuidado, nós não podemos continuar discutindo o meio ambiente, falando só em floresta, nós temos, sim, que cuidar da floresta, das águas, mas nós temos que envolver a sociedade, porque a constituição não diz que a responsabilidade é só do produtor rural, mas é da sociedade e dos governos.

Para o governo cobrar a recomposição da mata ciliar, tem que dar assistência técnica, fornecer mudas, instrumentalizar o produtor e isso não acontece. Não adianta um rio com mata ciliar, com rio podre dentro, porque dele não poderá se tirar a água para abastecer os animais, nem os homens. Nós precisamos de rios limpos, até eu estou iniciando um projeto no estado, que quero colocar como desafio à sociedade paranaense.

Lá nós vamos limpar todos os rios do estado, este é um projeto, é um projeto sério, porque fazer o discurso que o produtor tem que fazer a mata ciliar, também faço, mas ele deve ser complementado pelo trabalho dos governos que devem fazer o saneamento, tratar as águas que são despejadas nos rios e córregos, porque senão não adiantará a mata ciliar.

Estão matando os rios e com eles, estão morrendo pessoas. Morre muito mais gente de endemias provocadas por águas contaminadas neste país do que se imagina. Morre muito mais gente por falta de água no mundo, do que se imagina, mas sobretudo, nós precisamos, Sr. Presidente, envolver a sociedade. Então, eu quero aqui fazer a proposta que a OCEPAR me entregou. Nós não podemos abrir mão dos direitos que os produtores conquistaram ao longo dos anos, de produzir e sustentar, inclusive, nesse momento, o país que precisa muito mais da agricultura, do que antes da crise.

Quando eu ouço dizer, palavras agressivas, depreciativas ao agronegócio, ignorantes, que querem se colocar como intelectuais, fazendo um discurso ideológico atrasado, um discurso rançoso, porque agricultores, o agronegócio é composto por agricultores, familiares, pequenos, médios e grandes, todos, que tem muita preocupação com a preservação do meio ambiente, porque ele sabe que é preciso [interrupção no áudio] que é preciso preservar para produzir, Sr. Presidente.

Agora, eles não são os únicos que tem que fazer isso. E aí eu trago aqui e vou ler rapidamente, porque eu sei que o meu tempo acabou em dois minutos, e vou fazer: "*Aos produtores rurais*", essa é uma proposta da OCEPAR do Paraná, que deve ser considerada nos debates, eu gostaria que os participantes da Mesa levassem essa proposta, "*Aos produtores rurais caberá a preservação e recuperação das áreas de preservação permanente de suas propriedades. Caberá à sociedade, sobre coordenação da administração direta, município, estado e federação com a participação dos comitês municipais de meio ambiente, a obrigação de complementar o índice de reserva ambiental denominada reserva coletiva, necessária e suficiente para garantir o mínimo de 20% da cobertura florestal do estado*", no caso do Sul, 80% no caso da Amazônia, 35% no caso do Cerrado, é a reserva coletiva; Então não está na constituição, que todos tem responsabilidade? "*Os produtores rurais que tiverem suas atividades inviabilizadas economicamente pelas exigências da legislação ambiental* [soa a campainha] *serão remunerados por meio de pagamento pelos serviços ambientais prestados. A propriedade que apresentar área florestal que não se enquadre como área de preservação permanente, poderá preservá-la em benefício da coletividade, recebendo benefícios diretos ou indiretos para sua manutenção.*"

Todo mundo achou bonita aquela reportagem da água que é servida em Nova York, que dá para abrir a torneira e tomar, mas quem está preservando aquela água lá em cima perto do Canadá, está recebendo para preservar, ele está recebendo em forma de *royalties* ou de outra forma, e é isso que está sendo proposto aqui.

Quem preservar tem que ser premiado por isso e não ser condenado, não ser punido por isso. Se nós premiarmos aqueles que preservam o meio ambiente, mais preservarão o meio ambiente e o Poder Público tem que pensar nisso, isso tem que estar na lei.

"*Em se tratando de pequenos fragmentos florestais, isolados, será permitido a relocação dessas áreas mediante* [interrupção no áudio] [soa a campainha] *projeto técnico, desde que comprovado o ganho ambiental.*"

Então, Presidente, para encerrar. O meio ambiente tem que preservado, porque sem preservar, nós não vamos produzir mais. Esta aí a técnica do plantio direto, estão aí as técnicas que a EMBRAPA lançou por todo país, que proporcionaram aumentar 132% de produtividade, de produção, 100% baseado na tecnologia, na produtividade.

Nós precisamos usar isso aqui, a lei não pode ser apartada disso. E nós não podemos nos esquecer desta premissa, preservar o meio ambiente não é responsabilidade do produtor rural apenas, mas de cada

cidadão que está nesse país esperando uma legislação nova, com menos conflitos, com menos confusão, para que ela possa ser cumprida, mas tem que ser uma obrigação de todos.

Fazer discurso da Tribuna é fácil. Cada um tem que dar sua contribuição, preservar para produzir, Sr. Presidente, mas todos participando com responsabilidade da preservação [interrupção no áudio].

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado Senador Osmar Dias. O próximo orador inscrito é o Senador Casagrande.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem Senador Jaime.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de aproveitar essa Audiência Pública, Sr. Presidente, para anunciar que na sessão de hoje, aqui do Senado, estarei protocolando, junto a Secretaria Geral da Mesa, um requerimento no sentido de formalizar a proposta aqui apresentada, no sentido de criarmos uma Comissão Especial destinada a elaborar o Projeto de Código Ambiental Brasileiro.

Só assim, Sr. Presidente, conseguiremos rever conceitos, colocar as florestas onde elas devem estar e compatibilizar a preservação e a produção em nosso país, com a participação ampla dos setores interessados e toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Casagrande, com a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente senhores senadores e Sras. Senadoras, senhoras e senhores, eu vou falar do lado de cá, para que vocês possam fazer o equilíbrio aí das articulações também, não ficarem só olhando para o lado de lá. Liderança, ambientalistas e entidades presentes, lideranças do setor da agricultura, do agronegócio, na pessoa do Júlio Rocha, lá do Estado do Espírito Santo, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, primeiro dizer da importância das exposições, mesmo que as exposições possam não ter toda... Todo o foco num único ponto, mas as exposições dos dois pesquisadores da EMBRAPA foram muito boas, eu quero aqui reconhecer.

O trabalho pode ser utilizado, acho que o Evaristo falou sobre isso, para um ou para outra, de acordo com o interesse, mas as informações são importantes, mesmo que elas possam ir sendo corrigidas no decorrer do tempo, as informações são importantes.

O debate sobre a APP fluvial e de topo de morro é importante. Não adianta nós acharmos que não é importante o debate. As exposições de cada um, os dados que o Meio Ambiente trouxe para nós aqui, foram fundamentais, são importantes porque mostram uma visão, os mesmos números, uma visão um pouco diferente daquela apresentada por outros.

Então nós estamos aqui bem servidos, bem atendidos, eu vi aqui a proposta do Jayme, eu sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente, que é Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. Já propus aos membros da comissão, nós vamos fazer, vocês todos e todas, serão convidados a participar, vamos fazer um ciclo de debates. Nós vamos aprofundar o debate da gestão florestal, que aí entra a questão do Código Florestal, lá na Comissão de Meio Ambiente, esse debate é um debate importante, nos temos que fazer, Senadora Ideli, esse debate de forma profunda, para que a gente encontre de verdade, e aí eu concordo plenamente, na definição de uma política nacional de florestas, tem todo o meu entendimento, eu sou engenheiro florestal, quer dizer, me formei em Engenharia Florestal, já não sou mais engenheiro florestal, sou político hoje, já ocupei diversos cargos, mas eu tenho as noções básicas da Engenharia Florestal ainda na cabeça, sei da necessidade da floresta, sei da importância da floresta, eu acho que o Brasil ter uma política florestal é fundamental.

E a floresta cada vez mais, se os brasileiros não quiserem fiscalizar as florestas, outros povos, de outras nacionalidades, fiscalizarão por nós, porque a floresta cada vez mais vai estar sendo vigiada por nós ou por outros. Por nós ou por outros. E nós estamos agora no meio de uma crise financeira, que virou uma crise econômica e a crise não é econômica-financeira, a crise é de modelo, a crise é de modelo, o modelo de desenvolvimento adotado pelo mundo é um modelo que fracassou na área social, porque não consegue incorporar milhares de irmãos e irmãs de qualquer país do mundo, no consumo, na qualidade de vida.

Fracassou agora na área econômica e na área financeira, e já tinha fracassado na área ambiental, este modelo fracassou na área ambiental. E eu vejo até, falava ontem com a Telma Kruger, que é do INPE, foi Secretária de Mudanças Climáticas, falei assim: "A senhora acha que essa disputa é uma disputa perdida, a senhora acha que nós não vamos chegar a uma posição de vencermos os desafios colocados por nós, para que a gente possa ter um modelo que se autosustente?" Porque do jeito que nós estamos indo, do jeito que nós estamos indo, nós estamos no caminho errado. Estamos no caminho errado com o desmatamento que a gente tem, no caminho errado na luta am-

bientalista, porque você vê que no ano passado, quase 20 termoelétricas a carvão e a óleo foram licenciadas e só uma hidrelétrica foi licenciada.

Os ambientalistas focam algumas coisas que não dão resultados, e deixam de focar outras que tem resultado. Tem aqui, parece, uma disputa ideológica, já vem para cá, parece que alguém quer desmatar, outro quer proteger, alguém quer ser radical e outro quer que seja todo liberal .

Eu acho que nós... Acho que a virtude não está de um lado nem do outro aqui neste debate, acho que a virtude tem que ser uma virtude de nós buscarmos um caminho do entendimento, o Parlamento é para isso, o Parlamento é para buscar o caminho do entendimento, para tentar buscar o caminho do jeito [soa a campainha] que a coisa se colocou lá na Câmara e no debate, da alteração do Código Florestal, não vai, não vai porque as forças se anulam.

Sr. Presidente, eu não vou gastar o tempo que gastou a Kátia, não tenho pretensão, nem o tempo que gastou o Mercadante, não tenho a pretensão, mas eu quero um pouquinho mais do que os cinco minutos concedidos, que o senhor me concedeu, para eu acabar de fazer, acho que mais dois ou três minutos de fato, eu concluo o meu pensamento.

Do jeito que começou na Câmara, não vai, não vai as coisas vão se anular. Não adianta aqui alguns parlamentares ligados ao agronegócio mais diretamente fazer a defesa, não adiante outros ligados aos ambientalistas fazer a defesa, não vai avançar para lado nenhum.

O que está claro é o seguinte: tem diversidade no Brasil? Tem diversidade. Tem que considerar isso? Tem que considerar isso. O tema das características pedológicas, da inclinação, da formação do solo é fundamental? É fundamental para a avaliação. Tem que ser o mesmo tamanho aqui, o mesmo tamanho ali? Não, acho que não, agora, se nós hoje não temos condições nem de fiscalizar uma coisa linear como é hoje, como é que nos vamos fiscalizar uma coisa que seja dependente de um estudo mais profundo? [soa a campainha] Nós não temos essa capacidade, a gente não tem condições, Ministra Marina Silva, não temos essa capacidade.

Então eu concordo em repassar tarefas para os estados e para os municípios, eu sou um defensor de um novo pacto federativo em todos os assuntos, tem um projeto de lei, mas a gente discute muito, mas não avanço muito naquilo que pode.

Tem um Projeto de Lei do Governo na Câmara, que dá novas tarefas aos estados e municípios, com relação ao licenciamento ambiental, esse projeto não avança na Câmara, tem diversos deputados, tem um deputado aqui, tinha diversos deputados aqui, ao invés de pedir mais coisas, vamos cuidar daquilo que já está lá, já tem uma proposta de lei na Câmara, dando tarefa aos municípios e aos estados, para que a gente possa fazer uma nova ação na área de licenciamento ambiental; eu sou favorável.

Agora, não sou posso ser favorável a você dar liberdade, se você tem certeza que essa liberdade vai causar mais desmatamentos, não posso ser. Só posso dar liberdade, porque hoje em dia, porque os ambientalistas não querem a mudança do Código Florestal? Porque acha [soa a campainha] que o governo não controla as coisas, não controla, então não confia, então é melhor ter uma coisa restrita, restrita, porque o estado, não vou colocar o Governo Federal, o Estado não controla.

Por que que não avança com relação a florestas produtivas em áreas já desmatadas na Região Norte? É porque acha que se abrir isso, vai abrir um rio de desmatamento. Por que não estamos discutindo legalização de 1500 hectares na Amazônia? Por que não estamos discutindo? Porque a gente acha, estamos discutindo, porque a gente acha que a medida que vai legalizando mais, mais abertura para novo desmatamento, não tem um limite, não tem um corte no tempo, então não tem essa confiança na ação do Estado, com relação às mudanças.

Eu estou propondo, então, que nós possamos fazer um seminário profundo, um ciclo de debates para sairmos da superficialidade [interrupção no áudio] o interesse de todos nós, para quem não conhece o tema, é fundamental, mas que a gente possa na Comissão de Meio Ambiente, aí em conjunto com outras Comissões, Agricultura, o Demóstenes quer fazer, da Justiça, eu acho que a gente deve aprofundar um debate, para que todos vocês possam vir com tempo, discutir conosco, a gente ter alguma coisa que possa caminhar no entendimento, porque acho que esse é o único momento da gente sair dessa letargia que nós temos hoje, de discutir assuntos tão importantes e não conseguimos encaminhar uma solução.

De fato, se quiser preservar, eu sou do Espírito Santo; o Espírito Santo, se for aplicar a legislação na ponta do lápis, nós perderemos mais da metade dos nossos cafeicultores do Estado do Espírito Santo. Então, nós temos uma realidade, tem que ser considerada, não dá para não considerar a realidade que a gente tem no Brasil hoje. Isso tem que ser considerado efetivamente, agora, se quiser preservar, mais do que a legislação determina, de fato, tem que pagar, o pagamento por serviços ambientais, já foi dito aqui um exemplo, nós temos o exemplo do Espírito Santo, o Governo do Estado está pagando [soa a campai-

nha] por serviços ambientais, temos diversos outros exemplos, então acho que nós temos que estabelecer novos conceitos, e o debate não é do Código Florestal, o debate é de gestão de floresta, o debate daquilo que a gente quer para o Brasil.

Se nós quisermos zero de floresta, então vamos ter uma política zero de floresta. Se a gente quer preservar o que tem, vamos adotar todos os instrumentos para que a gente possa preservar o que aidna nós temos de floresta.

Obrigado Presidente.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado, Senador Casagrande, pela brevidade e o Senador Neuto de Conto é o próximo inscrito. Com a palavra o Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente Senador Valter Pereira, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, nossa saudação a todos os debatedores, que vieram enriquecer o debate.

Sr. Presidente, eu estava refletindo o próprio debate; parece que vivemos uma crise estrutural, não só no Brasil, mas no mundo, e que estamos passando para o fim de um ciclo e a exaustão de um modelo de governar. Eu subo a essa Tribuna para defender o meu estado, defender Santa Catarina, o estado que tem somente 1.13% do território nacional, é o quinto maior produtor de alimentos do Brasil, é o 6º maior arrecadador da pátria, um estado que tem 213 mil propriedades rurais, 186 delas são pequenas, menos de 50 hectares, divididas pelas heranças, pelas famílias e que desse potencial todo está pagando um preço muito alto, porque, primeiramente, eu que fui Secretário da Agricultura, há mais de duas décadas, quando lançamos o Projeto Microbacias.

E o Projeto Microbacias, só nesses últimos 6 anos, investiu o governo 100 milhões de dólares para a pequena propriedade rural, investiu em todos os seguimentos, 936 microbacias, onde vivem 141 mil famílias. E o fundamento básico foi a educação, a educação que para que eu não perca o raciocínio, eu vou ler: "*Capacitação em temas ambientais, sociais e econômicos: 96.140 agricultores, 34.399 lideranças das associação de microbacias, 7 mil técnicos, 942 dirigentes, e 1.380 indígenas e 11.636 jovens foram treinados; educação ambiental: 1.158 oficinas de educação ambiental, 822 eventos para troca de experiências entre as microbacias, 290 viagens educativas de excursões de uma microbacia para outra, 3.796 escolas rurais envolvidas com a atividade educacional ambiental, 860 projetos de educação ambiental, executados nas escolas rurais, e 236 oficinas práticas de educação ambiental para professores.*" E aqui nós poderíamos ler durante duas horas, o investimento e o treinamento das pessoas.

Por isso eu não posso concordar que um passivo ambiental possa se transferir para um passivo social, se imagino o que acontecerá, se as leis, aqui citadas deverão ser cumpridas nas formas que a legislação estabelece.

Vamos engordar os cinturões, vamos criar mais favelas, vamos deixar a terra abandonada, porque já não tem mais condições de sobreviver com os pequenos espaços de terra, com tanta pressão que aqui se faz.

Sr. Presidente, senhores senadores. Só falam do projeto e eu fico engrandecido, porque o projeto Santa Catarina nasceu, primeiramente na educação, depois ele partiu para o debate, a lei foi para a Assembléia, a Assembléia fez dezenas de Audiências Públicas em todas as regiões do Estado, para que dessas Audiências Públicas pudesse, os senhores deputados ter a consciência [soa a campainha] do que eles estariam fazendo não só para o agricultor, mas para a sociedade barriga verde.

E dessas audiências, foi uma votação unânime, para que... E eles sabem que nós precisamos do meio ambiente, nós precisamos da produção, nós precisamos associar a produção, o meio ambiente e a área econômica.

Já o meu tempo está se terminando, tanta coisa, Sr. Presidente, poderia trazer aqui. Não concordo com o discurso do Senador, principalmente quando ele atinge o meu estado, que fez com responsabilidade, fez a sua grande maioria estar dentro da Lei Federal, está de acordo com a Constituição, ele foge em dois ou três itens, e foge, porque não é possível que uma sanga de 1 metro de largura, que uma vertente de meio metro de largura possa se inutilizar a sua proteção em 30 metros. Agora, é possível num rio de 30 metros manter 50, 30 ou 50, então nós temos... E essa estrutura, esse conhecimento é que nós temos que buscar, debater e eu fico aqui gratificado, porque se ele não está perfeito, está levando o Brasil ao debate. Todos os estados estão aqui representados pelos seus representantes na área rural, para que o debate venha e possa nos dar uma legislação segura, forte que nos dê meio ambiente e que nos dê, principalmente, também a área econômica.

Nós temos um maior patrimônio, precisamos preservá-lo, que é o ser humano, nenhum patrimônio é superior a ele. E na defesa dele, que estou aqui para representar Santa Catarina e a sua gente.

Vou encerrar, Sr. Presidente, citando o filósofo chinês [soa a campainha] que viveu há três séculos antes de Cristo e parece que a sua filosofia está presente hoje, Sun Tzu dizia que se queres projetar a vida

por um ano, plante cereais, porque dá para plantar e dá para colher, se quer preservar a vida por 30, 40 ou 50 anos, plante árvores, que ela será satisfatória, mas se queres projetar a vida para sempre, treine e eduque o homem.

Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agradeço ao Senador Neuto Conto, e a próxima oradora inscrita seria a Senadora Ideli Salvatti que permutou com a Senadora Marina Silva.

Nós fazemos um apelo a todos os senhores parlamentares agora, que abreviem o tempo, que nós estamos trabalhando contra ele. Tem a Sessão ordinária da casa que vai começar brevemente, então nós precisamos abreviar.

Então, com a palavra a Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Primeiro lugar eu quero dizer da importância desse debate sendo feito no Plenário dessa casa. E da importância de termos uma visão trans-disciplinar, interdisciplinar das questões. E eu fico muito feliz com a postura das demais Comissões ao terem agregado sugestão de outros nomes para que pudessem vir participar desse debate.

Quão rico foi a apresentação feita por cada um dos senhores expositores, que suscitou, da parte dos senhores senadores, um conjunto de manifestações, e interpelações, em relação ao que aqui foi dito, de sorte que aqueles que fizeram apresentações em *Power Point* , tiveram a oportunidade de colocar melhor as suas posições, mas nem por isso aqueles que foram sucintos deixaram de dar uma grande contribuição.

Eu acho que é assim que se produz a ciência, que se produz o conhecimento, é nesse contato e não necessariamente no embate entre idéias diferentes, entre posicionamentos diferentes. E aí, não só as ciências exatas, mas também as ciências humanas aqui representadas, não só as ciências humanas, mas também o olhar mediador da política que em última instância faz essa mediação para os processos decisórios.

A ciência é fundamental, foi dito por vários colegas aqui, que eu concordo, para poder calçar os processos decisórios. Todavia, não é ela que dá a última palavra, assim como não é a política que dá a última palavra, é o processo de mediação que é feito o tempo todo, para que possamos chegar a esses resultados.

Eu fico muito feliz de que esse objetivo tenha sido alcançado com essa mesa plural. E quero parabenizar todos os senhores na pessoa do Dr. Tassio, do Ministério do Meio Ambiente e do Dr. Herman Benjamim, aqui representando o campo das ciências ditas humanas, para mim todas elas são humanas, porque todas elas se prestam a um único benefício, a produção do conhecimento, que não é estagnado que não é, em hipótese alguma, terminativo, é um processo cumulativo, e como processo cumulativo que se diz hoje, amanhã pode não ser, mas é assim que se produz a ciência.

Muitas verdades que foram ditas, hoje, foram relativizadas ou foram até negadas. Muitas que foram negadas ou relativizadas, no decorrer do processo histórico, elas foram confirmadas. E olha que quem está falando aqui é uma professora de ensino médio, de História, mas que por ter sido alfabetizada aos 16 anos de idade, se apaixonou pelo conhecimento, e é fantástico, a gente vê que existem pessoas aqui de cabelo branco produzindo conhecimento, pessoas jovens e brilhantes produzindo conhecimento, para que nós, os senadores, possamos aqui sair um pouco do debate da agenda do cotidiano, que tem sido tão amarga, tão dura para esse Congresso Nacional, e entrar nos grandes temas da sociedade brasileira.

Eu fico pensando o quanto os telespectadores da TV Senado devem ter se sentido orgulhosos de ver um debate que coloca as questões de uma forma integrada, não dicotomizada, não vamos dizer aqui, em hipótese alguma, que a agricultura não tem nada a ver com mudanças climáticas; tem a ver, tem tudo a ver e foi muito bem demonstrado aqui; não vamos dizer aqui que regularização fundiária, ordenamento territorial e fundiário, não tem nada a ver com cobertura vegetal, tem tudo a ver.

Como que um país que ainda tem mais de 60% de cobertura vegetal, pode negligenciar esse debate, quando pensa em um processo estratégico de desenvolvimento? Pensar o desenvolvimento no Século XXI, significa colocar novos paradigmas, significar ter uma nova visão, uma visão que faça uma inflexão civilizatória, uma inflexão civilizatória que dialoga com os representantes dos vários estados aqui, da agricultura, do setor, da agricultura do nosso país, com os ambientalistas, que durante muito tempo, foram vilipendiados, como se fossem um bando de irresponsáveis que só contemplam borboletas e passarinhos. Pelo contrário. Durante muitos anos, os ambientalistas pediam aos desenvolvimentistas que fizessem alguma coisa pelo meio ambiente [soa a campainha].

Hoje, eu fico muito feliz de verificar, Sr. Presidente, que são aqueles que estão na agenda do desenvolvimento que pedem aos ambientalistas tem que façam alguma coisa pelo desenvolvimento, e com alegria eu pude ver o governador Blairo Maggi, que tivemos embates muito grandes durante a minha gestão Ministério do Meio Ambiente, mas numa recente entrevista, ele disse: "Olha, o problema da reserva legal já não é um

problema do Mato Grosso; o problema da reserva legal é um problema nas outras regiões do país, aqui está muito bom, 80%, nós estamos satisfeitos com 80%."

Se na minha época do Ministério do Meio Ambiente, eu tivesse me rendido ao discurso fácil, com certeza, hoje o Governador não poderia dizer isso, porque com certeza ele gostou de ver o desmatamento reduzir no seu estado, que crescia 48% e graças às medidas caiu cerca de 72% em 2005, quando tivemos os primeiros itens de desmatamento caindo.

Eu sei que V.Exa. fez um apelo para que a fala fosse rápido, eu sei que V.Exa., no começo, foi liberal com nossos expositores, com os nossos Senadores, porque ainda havia o tempo e agora V.Exa., com justa razão, pede para que se cumpra o tempo, mas eu vou pedir um pouco de *data venia*, porque isso para mim é muito importante, porque a legislação ambiental brasileira não é fruto de esforços escusos, de interesses não confessos, como disse o Ministro Mangabeira Unger.

Ela é fruto do constituinte originário, que apresentou essa proposição numa constituinte exclusiva, para escrever ali o artigo 225 da Constituição Federal, e o constituinte derivado tem que respeitar o que disse o constituinte originário sob pena de não estarmos respeitando aquilo que é o pacto feito pela sociedade brasileira, a sociedade brasileira fez um pacto na democracia e esse pacto democrático precisa ser observado.

As leis mudam e elas podem ser mudadas, mas devem ser mudadas numa perspectiva de melhoria e o que está sendo colocado aqui não é apenas uma mudança na nossa forma errada de fazer a agricultura, de fazer a mineração, de fazer a exploração florestal, do que quer que seja, o que está em questionamento aqui é a nossa forma errada de ser.

Se nós não fizermos esse questionamento, da nossa forma inadequada de ser, nós nunca chegaremos a uma resposta adequada para a nossa forma incorreta de fazer. Não se trata mais de um debate, aonde o meio ambiente se opõe a meio ambiente, o desenvolvimento se opõe ao meio ambiente, isso faz parte da mesma moeda, quem tiver capacidade técnica, que responda a essa equação, quem tiver compromisso ético que responda a essa equação, quem tiver compromisso que vá além do aqui, agora, de sacrificar os recursos de milhares e milhares de anos, pelo lucro de apenas algumas décadas, que responda essa equação, como desenvolver protegendo, como proteger desenvolvendo?

É isso que na Convenção do Clima está posto como desafio, aonde as pessoas dizem: "Vamos mitigar, vamos adaptar, vamos enfrentar as vulnerabilidades das mudanças climáticas, mas vamos fazer de tudo para não ter os efeitos indesejáveis." Quais são os efeitos indesejáveis? Que a nossa agricultura perda a competitividade e o bom é que é possível fazer as ações todas sem perder competitividade.

Agora, nós vamos perder, sim, competitividade, se nós não formos capazes de nos antecipar, se nós continuarmos fazendo como sempre fizemos. É uma irresponsabilidade, será uma irresponsabilidade, do governo, do Estado Brasileiro, desse Congresso, porque nós não estamos aqui não é para fazer o discurso mais fácil é para fazer aquilo que é necessário.

Durante todos esses anos no Ministério do Meio Ambiente, com incompreensões, mas nós fizemos uma agenda estratégica. O Dr. Tassio que veio aqui sabe que o serviço florestal brasileiro é parte dessa equação, a BR 163, com plano de desenvolvimento sustentável, com 91% é parte dessa equação, as ações voltadas no PAS, Programa Amazônia Sustentável...

Eu vou suplicar à V.Exa., um pouquinho da liberalidade de que V.Exa. teve com meus outros colegas, porque eu sei que daqui a pouco vamos ter a homenagem a Dom Helder, mas esse momento é muito importante, até em homenagem a memória de Dom Helder.

Dom Helder foi um homem que viveu a sua humanidade com a mais profunda radicalidade e ser humano com radicalidade, não é colocar o homem em primeiro lugar, é colocar o homem no seu devido lugar, como aquele que é capaz de pensar por si mesmo, e pensar por aqueles que não pensam, que é a natureza.

Nós somos os olhos da natureza, nós somos as mentes da natureza, nós somos as mãos da natureza, nós podemos usá-la para nos beneficiar, protegendo-a, mas nós podemos usá-la para nos derrotar, derrotar a nós mesmos, destruindo.

Quando sai de 30 [interrupção no áudio] sai de 30 metros para 5 metros, na margem dos rios, nós estamos dizendo uma coisa, é como se eu conversei com os alunos da Conferência de Meio Ambiente, eles queriam entender porque havia uma diferença entre 5 metros e 30 metros para as matas ciliares, "Olha, os nossos cílios, as nossas sobrancelhas, é para proteger do suor; agora se nós decidirmos que basta um cílio, com certeza não vai proteger do suor". É isso que está sendo proposto, é isso que está sendo feito, é por isso que o vosso estudo é muito importante e é por isso que a fala do Dr. Herman Benjamim foi muito importante.

Nós estabelecemos preceitos gerais para que a lei possa ser aplicada, na mediação que é feita pela sociedade, porque se cada juiz, se cada fiscal do IBAMA não tiver um parâmetro, aí sim vamos ser todos prejudicados e na ausência de uma legislação que seja respeitada, que seja cumprida e implementada

[soa a campainha], aí nós temos o Deus dará e não é isso que está sendo reivindicado aqui.

Eu tinha uma série de informações que eu trouxe para esse debate, mas o Senador Mercadante, o Tassio, os que fizeram suas exposições, o Beto Veríssimo, o Beto Ricardo, todos eles colocaram com maestria, outros Srs. Senadores, o que estamos fazendo aqui é algo estratégico, é algo importante, que deve calar fundo no coração de cada homem e cada mulher, porque nós estamos diante de um compromisso intergeracional, aqui não se trata de fazer agricultura apenas para o filho e para o neto, trata de se defender o direito daqueles que ainda não nasceram e o Brasil, graças a Deus, para além de nós os políticos, ele é capaz de dar essa resposta.

A pesquisa do Datafolha diz que 91% dos brasileiros não querem desmatamento, 90% dos brasileiros querem ver combater desmatamento, mesmo que tenhamos um custo maior nos nossos produtos de agricultura, e nos nossos produtos madeireiros. Isso é um pensamento que pode ser apenas um sentimento difuso, pode ser apenas um sentimento difuso, mas, se canalizado por quem tem pensamento estratégico, por quem é capaz de utilizar a força inventiva, criativa, da ciência e do coração daqueles que querem muito além do lucro aqui agora, nós podemos fazer esse país uma outra história.

O Beto falou que o Haiti é aqui, mas pode não ser aqui, nós não precisamos retardar a escravidão do homem sobre a natureza. Nós podemos acelerar a reconciliação do homem consigo mesmo, do homem com o seu trabalho, do homem com o seu conhecimento, para aquilo que há de melhor na humanidade.

O problema da meia verdade é quando a gente diz que a meia verdade é a verdade inteira; a verdade é parcial e ela se constrói na coletividade. É por isso que isso aqui foi importante, a decisão sobre o Código Florestal brasileiro, sobre a legislação ambiental brasileira, não será fruto [interrupção do áudio] [soa a campainha] não será fruto de uma cabeça, por mais iluminada que seja. Será um processo em co-autoria, não será do Congresso para a sociedade, será com a sociedade, porque nós não fomos eleitos para substituí-la, nós fomos eleitos para representá-la, e 90% do povo brasileiro, diz que quer produção com sustentabilidade, quer sustentabilidade com produção. Essa é a equação que a nossa competência e que Deus nos ajude a respondê-la.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado Senador Marina Silva, o próximo orador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de alertar o Senador Flexa Ribeiro que nós estamos a 13 minutos de começar a sessão ordinária do Senado, portanto, o prazo de V.Exa. tem que ser encurtado o máximo possível.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, pelo informe de V.Exa. eu tenho 13 minutos para poder usar da Tribuna.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Exa. vai usar cinco.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Prorrogáveis por tanto quanto foram prorrogados os Senadores que me antecederam. Mas, não precisarei de tanto tempo não, Senador, eu quero dar oportunidades a outros colegas que possam também fazer uso da Tribuna.

Quero saldá-lo e em seu nome saudar a todos os integrantes da Mesa aos nossos Senadores e Senadoras, e dizer da importância, da importância dessa Audiência Pública.

Pelo meu conhecimento, e quero aqui parabenizar a Senadora Kátia Abreu, é a primeira Audiência Pública de todas as Comissões permanentes do Senado Federal. Ela aprovou o seu Requerimento em todas as 13 Comissões, eu, há pouco conversava com um jornalista, e o jornalista me perguntava de que lado eu estava, se eu estava do lado da Senadora Kátia Abreu ou se eu estava do lado da Senadora Marina Silva.

Eu respondi com muita tranquilidade, eu disse que eu estava do lado do Brasil, do lado da Amazônia, do lado do Pará, e o que eu verifico, prestando atenção a todas as brilhantes exposições que aqui foram feitas, o que eu verifico e me preocupo muito, Senador Valter Pereira, é que nós estejamos tendo uma conversa entre surdo e mudo, ou seja, nós não conseguimos avançar, aqueles que não querem ouvir, e aqueles que não querem falar.

Os discursos são muito bonitos, muito bonitos, cada um vem e defende, eu vou defender os que plantam banana no topo de morro lá em São Paulo, eu vou defender os que plantam café lá no Espírito Santo, aí não pode, é uma atividade centenária, nós não podemos alterar aquilo que já está consolidado.

Gente, o que está faltando a todos nós, a todos nós, é bom senso. É querer resolver o problema, como bem disse o Ministro Hermam Benjamin, pelo aquilo que nos une e não pelo aquilo que nos divide, nós não vamos chegar a lugar nenhum, nem do lado da produção e nem do lado ambiental, se nós não buscarmos uma agenda que seja convergente, vamos buscar aquilo que pode ser resolvido e vamos resolvê-la, o

mais breve possível, vamos deixar as questões que não há consenso, para tentar resolvê-las com o diálogo mais amplo.

A Senadora Marina Silva, que eu tenho o maior respeito, ela acabou de dizer que 90% dos brasileiros, das pessoas, melhor dizendo, concordam que precisam produzir preservando e preservar produzindo. Eu digo que não são 90% não, 100% tem este pensamento. Agora, vamos colocar em prática o pensamento, vamos sair do discurso para fazer com que a coisa possa funcionar, o meu estado, o meu estado e aqui, o Dr. Adalberto Veríssimo, que representa uma ONG, IMAZON, ele sabe, ele sabe o respeito que o Estado do Pará teve no governo passado, no Governo de Simão Jatene, com a questão ambiental.

Foi, se não me falha a memória, o segundo estado do Brasil, a aprovar o zoneamento econômico ecológico, aprovado depois de uma discussão com toda a sociedade. E nem por isso foi aprovado pela unanimidade dos votos dos deputados da Assembleia Legislativa, de todos os partidos, inclusive, do PT, aprovado por unanimidade.

Então já subiu aqui à Tribuna, deputado, Deputado, se não me falha a memória, Renato Casagrande defendendo o pacto federativo. Os estados têm que ter liberdade dentro da federação brasileira de definir; já foi transferida para os estados e municípios, a ação na área da saúde, educação, é lá que nós vivemos, é no município que nós habitamos, é lá que as coisas acontecem, então é por lá que nós temos que também fazer a gestão ambiental dos estados e municípios.

Nós vamos ficar aqui discursando eternamente, se não fizermos o zoneamento econômico ecológico de todos os estados brasileiros, e, aí sim, definir quais são as áreas que devem ser preservadas, quais são as áreas que devem ser utilizadas intensamente, e quais são as áreas que podem ser semi-utilizadas através de manejos e outras técnicas [soa a campainha]. Mas, para isso, precisa fazer um levantamento e não há.

Uma outra ação importante que precisa ser feita, e que é consenso de todos é a regularização fundiária; é a regularização fundiária. Então, eu apresentei um projeto, Senador Valter Pereira, em 2005, um projeto que era de uma única folha e dois ou três artigos, que dizia o seguinte: que nas áreas já alteradas, nas áreas já modificadas, eu quero repetir isso, porque os ambientalistas de má-fé, não são todos, não são todos, mas os ambientalistas de má-fé divulgam pela mídia que o meu projeto é floresta zero, como se eu quisesse cortar raso todos os projetos da Amazônia, para a qual ele foi inicialmente projetado e do Brasil, como um todo.

Pelo contrário, o meu projeto não permite o corte de uma única árvore a mais, mas é preciso que sejamos inteligentes, que nós possamos consolidar aquilo que já está aberto, nós possamos usar aquilo que já foi alterado pelo homem, de forma intensiva e manter a reserva legal de 80%.

É outra informação de má-fé, que o meu projeto altera a reserva legal. Não é verdade, o projeto mantém a reserva legal na Amazônia de 80%, apenas, apenas ele vai na direção do uso do bom senso, ou seja, em vez de se fazer reserva legal por propriedade, temos que fazer reserva legal por lote, através de compensação em áreas de preservação ou áreas, que sejam elas públicas ou privadas, gerando, gerando o que já foi falado aqui [interrupção no áudio] [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós estamos no limite.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já concluo, já concluo, gerando aquilo que já foi falado, que é o pagamento do serviço ambiental para aqueles que preservaram e poderão usar a sua área de preservação, locando essa área, ou vendendo essa área, para que ela sirva de reserva legal, em áreas que já foram antropizadas anteriormente.

E não é, e não é também como está sendo dito, indutor para novo desmatamento, porque o projeto, ele remete a um prazo anterior à aprovação da lei. Era até 2006, no projeto original.

Então eu quero parabenizar, parabenizar aos expositores, quero parabenizar ao Senado Federal, e dizer que essa Audiência Pública, Senador Valter Pereira, tem que ter continuidade.

Há pouco o Senador [interrupção no áudio] [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Casagrande?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, Senador Campos, Jayme Campos propôs a criação de uma comissão para discutir a questão, não do Código Florestal, mas da política florestal brasileira.

Eu diria que nós temos que manter permanentemente aberto esse diálogo, para chegarmos aos poucos àquilo que possa melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros, principalmente aqueles brasileiros da Amazônia, que se nós fossemos andar por lá, iríamos constatar exatamente aquela verdade que não é dita, que lá existem brasileiros que não tem acesso a água potável, não tem acesso a saneamento, não tem acesso à vida digna, de forma, à vida humana digna.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

[palmas].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, Sr. Presidente, pela ordem. V.Exa. pretende encerrar às

14 horas. Vai haver ampliação do prazo ou será encerrada às 14 horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, tem que encerrar, às 14 horas, porque... Sessão ordinária do Senado. Está... Trinta segundos para a Senadora Ideli, e temos que encerrar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu sou o próximo inscrito?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O próximo seria o Senador Suplicy, certo? Mas ele esta lá, inclusive, pedindo pela ordem para ser.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sem prejuízo da fala da Senadora Ideli Salvatti, eu gostaria apenas então, dada a premência do horário, cumprimentar todos os oradores, observar, do ponto de vista regimental, que com respeito a sugestão formulada pelo Senador Jayme Campos, só cabe a formação de uma comissão para examinar projetos de código, depois da formulação de um projeto, conforme diz o artigo 374.

Isso apenas para chamar a atenção e eu só tenho uma pergunta a todos os expositores, a quem tanto cumprimento, para aprender, se, a luz do estudo que o Dr. Tassio Azevedo, do Ministério do Meio Ambiente colocou, que aponta termos 300 milhões de hectares disponíveis para a exploração agropecuária, como avaliar o estudo do Dr. Evaristo Miranda, pesquisador do EMBRAPA, que afirmou que cerca de 71% do território está legalmente destinado à preservação ambiental e minorias, e, sobretudo, se há uma maneira de chegarmos a um entendimento, conforme aliás entendi, foi a formulação de quase todos os oradores, porque me parece que o sentido comum da palavra dos depoentes, ainda que com pontos de vista diferentes, é que possamos nós chegar a um entendimento sobre o assunto.

Concluí, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Eu passo a palavra para a Senadora Ideli, que terá um prazo de 10 segundos para concluir seu pronunciamento.

[risos].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu tenho certeza absoluta que V.Exa. não será tão indelicado para comigo.

Eu queria cumprimentar todos os nossos expositores [soa a campainha], parabenizar esta atividade extremamente importante do Senado da República, um tema tão apaixonante, que se nós tivéssemos todo o horário do mundo, vararíamos a madrugada.

E eu quero terminar aqui este evento com algumas questões, que eu imagino que quem está nos assistindo deve estar perguntando, como eu estou perguntando desde o início da sessão.

O Brasil é grande, o Brasil é muito grande, o Brasil é diferente, ele é muito diferente. Então como é que a gente pode explicar que num Brasil deste tamanho, a gente tenha ainda pessoas e não são poucas, brigando para ter o direito de trabalhar um pedacinho de terra, um pedacinho de terra? Num Brasil destas dimensões, destas dimensões e veja bem, como a democracia do uso da terra está muito longe aqui no Brasil, muito longe.

Santa Catarina não é um estado considerado de latifundiários, não é, não é. Mas olha a realidade da posse da terra, no meu estado, em Santa Catarina: 90% das propriedades rurais, 90% das propriedades rurais, tem no máximo até 50 hectares, não é Senador Neuto de Conto? Mas sabe quanto do território estes 90% de proprietários rurais catarinenses ocupam? 40%, porque tem 10%, Senador Neuto de Conto, lá em Santa Catarina, imagina no resto do Brasil, tem 10% que ocupa 60% das terras. 60% das terras.

E aí como é que a gente vai explicar então essa história de falta de terra, como é que a gente vai explicar que... Mas Santa Catarina produz, com toda a dificuldade, somos o primeiro produtor nacional de cebola [interrupção no áudio]. Já vou--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Já deu uma demonstração cabal de uma senhora capacidade cívica.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Segundo produtor nacional de fumos e aves, terceiro produtor nacional de arroz e aí por diante.

Agora, se a gente não quiser falar, que quando a gente vai falar de meio ambiente tem que falar de propriedade, de distribuição de terra, gente, senão parece que o problema é o meio ambiente, só, quando não é.

[palmas].

Agora, vamos entrar num outro assunto, usando a realidade de Santa Catarina: a distribuição do resultado do trabalho na agricultura, o resultado. A agricultura familiar, que ocupa 40% da terra, emprega mais de dois terços dos que trabalham na terra, tem como resultado econômico, menos de um terço do agronegócio.

Ocupa dois terços da mão-de-obra [soa a campainha], tem só 40% da terra, e consegue só um terço do resultado econômico. O agronegócio emprega apenas um terço da mão de obra, tem 60% das terras e consegue de lucro, de resultado econômico, mais do que três vezes a agricultura familiar.

Então, quando nós vamos tratar do assunto, nós temos que tratar da propriedade da terra e nós temos que tratar do resultado da distribuição do resultado eco-

nômico da agricultura, porque senão fica parecendo, Senador Neuto de Conto, que na hora do nosso produtor de suíno e de ave de lá, que ganha uma merrequinha, e que a grande lucratividade acaba indo para o agronegócio e não para o agricultor familiar.

E aí nós vamos querendo cada vez mais terra para a agricultura, cada vez mais isso, cada vez mais aquilo, quando a situação poderia muitas vezes ser [interrupção no áudio] [soa a campainha] por uma solução que pudesse fazer uma justiça social, num melhor distribuição da renda e numa melhor distribuição da terra.

Isso tem que estar colado, tem que estar junto com a discussão que nós queremos fazer aqui.

E queria dizer ainda mais um outro elemento: nós temos 60 milhões de hectares de terras degradadas. Isto é quase 10% de todo território nacional. Então num país deste tamanho, tão diferente, com 10% do território que a agricultura já avançou e abandonou, a pecuária usou e jogou fora, que nem lenço descartável, nós temos como explicar para o mundo e para o Brasil de que nós vamos desmatar mais?

Nós temos [interrupção no áudio] 10% das terras degradadas, nós temos muito mais do que nós poderíamos reivindicar mexendo na legislação ambiental indigenista do nosso país.

Então eu quero dizer de forma muito clara: temos que discutir as diferenças, a realidade que cada estado tem, os pequenos agricultores lá de Santa Catarina e eu quero dizer, inclusive, que muitos deles entraram nessa discussão do código ambiental com razões, motivos, etc. e tal, mas a solução para os pequenos agricultores, está em democratizar o uso da terra, democratizar e distribuir a riqueza oriunda da terra e a gente recuperar as áreas degradadas em vez de mexer em floresta e área de preservação.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado pela síntese da Senadora Ideli Salvatti. E antes de encerrar essa sessão, eu quero registrar a presença dos presidentes dos sindicatos rurais dos municípios de Maracaju, Ribas do Rio Pardo e de Três Lagoas, do meu Estado de Mato Grosso do Sul, juntamente com o Coordenador da Comissão de Meio Ambiente da Federação de Agricultura de Mato Grosso do Sul, FAMASUL, José Armando Amado.

Muito obrigado a todos pela presença, especialmente os nossos agradecimentos a todos os expositores que deram hoje um combustível extraordinário, uma contribuição muito relevante para esse debate, que certamente levará a bom termo, o tema que aqui nós estamos debruçando.

Muito obrigado a todos. Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 14h08.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 12 HORAS, 30 DE ABRIL DE 2009, QUINTA-FEIRA ÀS 10 HORAS E 5 DE MAIO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às doze horas e dezenove minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Adelmir Santana, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Kátia Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixa de comparecer o Senhor Senador Sérgio Guerra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da **Primeira Parte** da Reunião: ITEM 20 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2005 (PL nº 04130 / 2001, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais. (Exclui a mendicância do rol das contravenções penais)." Autoria: Deputado ORLANDO FANTAZZINI. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria, com Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 26 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao artigo 14 e revoga o inciso III do artigo 15 da Constituição Federal, para permitir o voto facultativo dos presos e manter sua inelegibilidade." Autoria: Senador PEDRO SIMON e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relatoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Contrário à Proposta. Resultado: Aprovado o

Parecer contrário à Proposta. ITEM 28 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 256, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE– "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe." Autoria: Senadora MARIA DO CARMO ALVES. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 32 REQUERIMENTO N° 463, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fundamento no artigo 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a prerrogativa de retirada de assinatura antes da publicação da proposição e sobre prazo já esgotado de recurso que não tenha sido publicado." Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Pela validade de aceitação de recurso de decisão terminativa de Comissão para apreciação da matéria pelo Plenário, quando interposto fora do prazo, desde que motivado pela necessidade de substituição de assinatura necessária e imprescindível para a legitimidade do ato em questão, antes de sua publicação. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 37 PROJETO DE LEI DO CÂMARA N° 5, DE 2006 (PL n° 02472, de 2000, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais." Autoria: Deputada LUIZA ERUNDINA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Pela aprovação da matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 39 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 216, DE 2004 – TERMINATIVO NA CDH – "Altera o art. 2° da Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, dando prioridade de tramitação às causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável a matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 41 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 231, DE 2005 – TERMINATIVO NA CAE – "Confere isenção do pagamento de foro e taxas de ocupação, relativos aos terrenos de marinha e acrescidos, aos templos de qualquer culto e às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria "ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Contrário à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Em 15/04/2009, a matéria foi retirada de Pauta por duas semanas. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. A Presidência suspende a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e nove, e a declara reaberta às dez horas e trinta e quatro minutos do dia trinta de abril de dois mil e nove. Tendo sido previamente adiada a Audiência Pública prevista para a **Segunda Parte** da Reunião, passa-se à apreciação da **Terceira Parte** da Reunião: ITEM 42 REQUERIMENTO (SF) N° 243, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso pelo transcurso do 75° aniversário de fundação da Escola de Samba da Mangueira, no próximo dia 28 de abril de 2003." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Sr(s). Senador (es). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 43 REQUERIMENTO (SF) N° 350, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Exmo Senhor Ministro Controlador-Geral da União, Dr. Francisco Waldir Pires de Souza, pelo trabalho nas investigações sobre a lavagem de dinheiro, via Banestado, em Nova York – EUA." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 44 REQUERIMENTO (SF) N° 351, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Ilmo. Sr. Perito Criminal do Departamento de Polícia Federal, Dr. Renato Barbosa, pelo trabalho nas investigações sobre a lavagem de dinheiro, via Banestado, em Nova York – EUA." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer:

Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 45 REQUERIMENTO (SF) N° 938, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Dr. Marcos Aurélio Pereira de Moura, Superintendente da Polícia Federal/Porto Velho pela excelência do trabalho realizado pelo Ibama de Rondônia em parceria com a Polícia Federal no desmantelamento de quadrilha que vinha roubando madeiras nobres de áreas indígenas e parques florestais do Estado de Rondônia." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 46 REQUERIMENTO (SF) N° 939, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Sendo Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Gerente do Ibama/Rio de Janeiro,Engenheiro Florestal Oswaldo Pitaluga, pela excelência do trabalho realizado pelo Ibama de Rondônia em parceria com a Polícia Federal no desmantelamento de quadrilha que vinha roubando madeiras nobres de áreas indígenas e parques florestais do Estado de Rondônia." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 47 REQUERIMENTO (SF) N° 940, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Sendo Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Dr. Arcelino Vieira Damasceno, Delegado da Polícia Federal/Porto Velho, pela excelência do trabalho realizado pelo Ibama de Rondônia em parceria com a Polícia Federal no desmantelamento de quadrilha que vinha roubando madeiras nobres de áreas indígenas e parques florestais do Estado de Rondônia." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 48 REQUERIMENTO (SF) N°961, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, pela manifestação de independência, de patriotismo e de altivez, pela reiteração de que não admitirá inspeção da ONU no Poder Judiciário." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 49 REQUERIMENTO (SF) N° 1008, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o plenário, que seja consignado nos anais, VOTO DE APLAUSO à jogadora de basquete PAULA, pela postura de elevada cidadania revelada ao renunciar a continuidade à frente de uma das Secretarias do Ministério dos Esportes." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 50 REQUERIMENTO (SF) N° 76, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso à Excelentíssima Senhora Antonia de Castro Palocci, Coordenadora do Orçamento Participativo de Ribeirão Preto (SP) e genitora do Ministro Antonio Palocci Filho." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 51 REQUERIMENTO (SF) N° 144, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao ex-Ministro e ex-Presidente do Senado Federal, escritor JARBAS PASSARINHO, pelos conceitos emitidos em recente artigo na imprensa, enfocando aspectos negativos de posições de exacerbações nacionalistas, notadamente no encaminhamento de concorrência pública para construção de plataforma petrolífera da PETROBRAS." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 52 REQUERIMENTO (SF) N° 149, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alkmin e que seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos resultados positivos, reconhecidos em pesquisa do Instituto Datafolha, de seu trabalho em favor da credibilidade da Polícia Militar." Autoria: Senador

ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 53 REQUERIMENTO (SF) N° 244, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pelo transcurso do 37° aniversário de criação da Zona Franca de Manaus." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 54 REQUERIMENTO (SF) N° 392, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do 'caput' do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à Equipe do Jornal da Globo, jornal eletrônico levado ao ar pela Rede Globo de Televisão, pela série de reportagens 'Mapa do Emprego', citando, dentro outras, a mais recente reportagem feita em São Bento do Sul, Santa Catarina, devido ao potencial de geração de emprego e renda através da indústria moveleira." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 55 REQUERIMENTO (SF) N° 417, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Senhor Erir Ribeiro, eleito Personalidade na Categoria Rio pelo Prêmio Faz Diferença." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 56 REQUERIMENTO (SF) N° 425, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso, em memória, à família do Senhor Sérgio Vieira de Mello, indicado como Personalidade do Mundo 2003 pelo Prêmio Faz Diferença." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 57 REQUERIMENTO (SF) N° 426, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à atleta brasileira, Daiane dos Santos, eleita Personalidade do Ano na categoria Esportes pelo Prêmio Faz Diferença." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 58 REQUERIMENTO (SF) N° 513, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do caput do art. 222, do Regimento Interno, voto de louvor ao Grupo RBS – Rede Brasil Sul, em função dos 25 anos de funcionamento da RBS em Santa Catarina, comemorados no próximo dia 30 de abril de 2004, em Florianópolis." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 59 REQUERIMENTO (SF) N° 519, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos autores do livro Diretas Já, 15 meses que abalaram a Ditadura, Dante de Oliveira e Domingos Leonelli." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 60 REQUERIMENTO (SF) N° 693, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e ouvido o Plenário, Voto de Aplauso ao Presidente da Hyundai no Brasil, Carlos Alberto Oliveira Andrade, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO." Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 61 REQUERIMENTO (SF) N° 694, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e ouvido o Plenário, Voto de Aplauso ao Sr. Deocleciano Moreira Alves, Presidente da Associação Comercial de Anápolis-GO, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO." Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 62 REQUERIMENTO (SF) N° 764, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Polícia Federal, na pessoa

do Diretor-Geral, Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, pelo trabalho que a Corporação vem executando em todo o país através de diversas 'operações' que vem desmantelando facções criminosas." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 63 REQUERIMENTO (SF) N° 1158, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de aplauso à Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos, pela decisão de considerar a morte do Frei TITO DE ALENCAR LIMA, de responsabilidade do Estado e pela indenização paga a seus familiares." Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 64 REQUERIMENTO (SF) N° 1175, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Jornal Diário de Petrópolis pelo transcurso de seu cinqüentenário, e que seja levado ao conhecimento do editor do jornal homenageado, Paulo Antonio Carneiro Dias." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 65 REQUERIMENTO (SF) N° 1202, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Jornalista Jeniffer Skip, do Fantástico, ganhadora do 'Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo', na categoria Televisão, da Rede Globo." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Sr(s). Senador(es). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 66 REQUERIMENTO (SF) N° 1214, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Rede Globo de Televisão pelos 35 anos do Jornal Nacional, telejornal de maior audiência da tevê brasileira e marco na história do telejornalismo em rede nacional." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 67 REQUERIMENTO (SF) N° 1225, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pela iniciativa de homenagear, com sessão de desagravo, o Deputado Arlindo Porto, cassado e preso pelo regime militar, em 1964." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 68 REQUERIMENTO (SF) N° 1228, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, pelo transcurso de seu 17° aniversário de criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 69 REQUERIMENTO (SF) N° 1267, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do caput do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Jornal de Santa Catarina, na cidade de Blumenau, pelos 33 anos de sua fundação, ocorrido no dia 22 de setembro de 2004." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 70 REQUERIMENTO (SF) N° 1409, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 71 REQUERIMENTO (SF) N° 1439, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, Voto de Aplauso ao fotógrafo Sérgio Fonseca Júnior, pelo excelente flagrante divulgado pelo jornal Amazonas em Tempo." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 72 REQUERIMENTO (SF) N° 1513, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no

art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Ministra de Minas e Energia, DILMA ROUSSEFF, e ao presidente da Eletronorte, ROBERTO GARCIA SALMERON, pela inauguração no dia 25 de novembro de 2004, de quatro turbinas da obra de ampliação da usina de Tucuruí, no Pará." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 73 REQUERIMENTO (SF) N° 1524, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Juiz Federal JULIER SEBASTIÃO DA SILVA, e o Prefeito Municipal de Sinop Nilson Leitão, pela abertura oficial, hoje, às 18 horas, da Justiça Federal Especial Itinerante em Sinop, com apresentação formal de aplauso à Justiça Federal em Cuiabá." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 74 REQUERIMENTO (SF) N° 1525, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente do Banco do Brasil, Rossano Maranhão Pinto, pela instalação ocorrida, ontem, da agência do Banco do Brasil, instalada em frente ao Palácio Paiaguás, no Centro Político Administrativo, que, pela sua localização estratégica, irá beneficiar não só os servidores do Executivo, mas também os servidores do Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 75 REQUERIMENTO (SF) N° 1528, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Ministra do Meio Ambiente MARINA SILVA, pela instalação de Comissão Tripartite do Meio Ambiente no Estado de Mato Grosso, composta por representantes do Ministério e órgão estadual e municipal, com o objetivo primordial de promover a gestão compartilhada do meio ambiente." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 76 REQUERIMENTO (SF) N° 1537, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo transcurso do Centenário do Jornalista Roberto Marinho, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2004." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senador (es). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 77 REQUERIMENTO (SF) N° 1538, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, congratulações aos prefeitos eleitos e reeleitos em municípios do Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 78 REQUERIMENTO (SF) N° 1539, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sra. Norma Ayub Alves, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 79 REQUERIMENTO (SF) N° 1540, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Romário Celso Bazílio de Souza, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Itaguaçu, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 80 REQUERIMENTO (SF) N° 1541, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Gerselei Storck, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Irupi, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 81 REQUERIMENTO (SF) N° 1542, DE

2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Djalma da Silva Santos, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Alegre, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 82 REQUERIMENTO (SF) N° 1543, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edelio Francisco Guedes, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 83 REQUERIMENTO (SF) N° 1544, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Aldo Soares de Oliveira, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Alto Rio Novo, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 84 REQUERIMENTO (SF) N° 1545, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Jailson José Quiuqui de Oliveira, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Águia Branca, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 85 REQUERIMENTO (SF) N° 1546, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. João Guerino Balestrassi, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Colatina, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 86 REQUERIMENTO (SF) N° 1547, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Amaro Covre, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Boa Esperança, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 87 REQUERIMENTO (SF) N° 1548, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. José Chierici Filho, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Apiacá, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 88 REQUERIMENTO (SF) N° 1549, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edson Henrique Pereira, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Barra de São Francisco, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 89 REQUERIMENTO (SF) N° 1550, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Pedro Costa Filho, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 90 REQUERIMENTO (SF) N° 1551, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sra. Maria Dulce Rudio Soares, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Fundão, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 91 REQUERIMENTO (SF) N° 1552, DE 2004 – NÃO

TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Asteval Antonio Altoe, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Governador Lindenberg, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 92 REQUERIMENTO (SF) N° 1553, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Antonico Gottardo, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 93 REQUERIMENTO (SF) N° 1554, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. José Alcure de Oliveira, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Ibatiba, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 94 REQUERIMENTO (SF) N° 1555, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Jauber Dório Pignaton, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Ibiraçu, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 95 REQUERIMENTO (SF) N° 1556, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Francisco Saulo Belisario, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 96 REQUERIMENTO (SF) N° 1557, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Manoel Pereira da Fonseca, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 97 REQUERIMENTO (SF) N° 1558, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Cleone Gomes do Nascimento, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Castelo, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 98 REQUERIMENTO (SF) N° 1559, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Helder Ignácio Salomão, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 99 REQUERIMENTO (SF) N° 1560, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Roberto Valadão Almokdice, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 100 REQUERIMENTO (SF) N° 1561, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Olandino Belisario Coco, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 101 REQUERI-

MENTO (SF) N° 1562, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Lastênio Luiz Cardoso, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 102 REQUERIMENTO (SF) N° 1563, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Helio Humberto Lima, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Atílio Vivacqua, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 103 REQUERIMENTO (SF) N° 1564, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Ademar Coutinho Devens, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Aracruz, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 104 REQUERIMENTO (SF) N° 1565, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edival José Petri, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Anchieta, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 105 REQUERIMENTO (SF) N° 1566, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Fernando Videira Lafayette, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de *Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo."* Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 106 REQUERIMENTO (SF) N° 1567, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Carloman Bastos Soares, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Dores do Rio Preto, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 107 REQUERIMENTO (SF) N° 1568, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Dep. João Coser, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Vitória, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 108 REQUERIMENTO (SF) N° 1569, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Wanzete Kruger, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 109 REQUERIMENTO (SF) N° 1570, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edelson Brandão Paulino, pela sua eleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Iconha, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 110 REQUERIMENTO (SF) N° 1571, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Luciano Manoel Machado, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Guaçuí, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 111 REQUERI-

MENTO (SF) N° 1572, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do art.222, do Regimento Interno, requeiro sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edson Dutra Teixeira, pela sua reeleição, no ultimo pleito eleitoral, como prefeito do município de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 112 REQUERIMENTO (SF) N° 1573, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Videolar da Amazônia, pela inauguração de seu novo complexo de distribuição de produtos no Pólo Industrial de Manaus." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 113 REQUERIMENTO (SF) N° 1581, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Exma Senhora Dona Lily Marinho, pelo lançamento de seu livro de memórias, Roberto e Lily." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 114 REQUERIMENTO (SF) N° 1607, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornalista Gerson Severo Dantas, do jornal 'A Crítica', de Manaus, vencedor do Prêmio Esso-Regional Norte de 2004, com a reportagem sobre a devastação de florestas em Lábrea, no Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 115 REQUERIMENTO (SF) N° 1624, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações a Sra. Flavia Roberta Cysne Novaes Rangel, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeita do município de Mimoso do Sul, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 116 REQUERIMENTO (SF) N° 1625, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Luiz Carlos Peruchi, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de João Neiva, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 117 REQUERIMENTO (SF) N° 1626, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Neuton Fonseca Vidal, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Jerônimo Monteiro, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 118 REQUERIMENTO (SF) N° 1627, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Florisvaldo Klippel, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Jaguaré, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 119 REQUERIMENTO (SF) N° 1628, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Rogério Cruz Silva, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Iuna, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 120 REQUERIMENTO (SF) N° 1629, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edivan Meneghel, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Itarana, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requeri-

mento. ITEM 121 REQUERIMENTO (SF) N° 1630, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Osmar Passamani, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Marilandia, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 122 REQUERIMENTO (SF) N° 1631, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Elias Kiefer, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Marechal Floriano, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 123 REQUERIMENTO (SF) N° 1632, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Antonio Bitencourt, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Marataizes, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 124 REQUERIMENTO (SF) N° 1633, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Ernesto Paizante Pereira, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Mantenopolis, no Estado de Espírito Santo."

Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 125 REQUERIMENTO (SF) N° 1634, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. José Carlos Elias, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Linhares, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 126 REQUERIMENTO (SF) N° 1635, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Cláudio Pagung, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Laranja da Terra, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 127 REQUERIMENTO (SF) N° 1636, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Walter de Pra, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Nova Venecia, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 128 REQUERIMENTO (SF) N° 1637, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Ezanilton Delson de Oliveira, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Muniz Freire, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 129 REQUERIMENTO (SF) N° 1638, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Atanel Passos Wagmacker, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Mucurici, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 130 REQUERIMENTO (SF) N° 1639, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Felismino Ardizzon, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Rio Bananal, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Re-

querimento. ITEM 131 REQUERIMENTO (SF) N° 1640, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Lauriano Marco Zancanela, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de São Mateus, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 132 REQUERIMENTO (SF) N° 1641, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Braz Delpupo, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Venda Nova do Imigrante, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 133 REQUERIMENTO (SF) N° 1642, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Max Freitas Mauro Filho, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Vila Velha, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 134 REQUERIMENTO (SF) N° 1643, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Aluízio Carlos Correa, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Presidente Kennedy, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 135 REQUERIMENTO (SF) N° 1644, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Hercules Favarato, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Montanha, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 136 REQUERIMENTO (SF) N° 1645, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. José Paulo Viçosi, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Muqui, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 137 REQUERIMENTO (SF) N° 1646, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações a Sra. Solange Siqueira Lube, pela sua reeleição, no último pleito eleitoral, como prefeita do município de Viana, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 138 REQUERIMENTO (SF) N° 1647, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Elieser Rabello, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Vargem Alta, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 139 REQUERIMENTO (SF) N° 1648, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Gilson Antonio de Sales, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Santa Teresa, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 140 REQUERIMENTO (SF) N° 1649, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Senhor Hilário Roepke, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Santa Maria de Jetibá, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 141 REQUERIMENTO (SF) N° 1650, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. André Cardoso de Campos, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Pancas, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 142 REQUERIMENTO (SF) N° 1651, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Jaime Santos de Oliveira, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Ponto Belo, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 143 REQUERIMENTO (SF) N° 1652, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Valter Luiz Potratz, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Piúma, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 144 REQUERIMENTO (SF) N° 1653, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Edecir Felipe, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Vila Valério, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 145 REQUERIMENTO (SF) N° 1654, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Ivan Lauer, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Vila Pavão, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 146 REQUERIMENTO (SF) N° 1655, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Esmael Nunes Loureiro, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Sooretama, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 147 REQUERIMENTO (SF) N° 1656, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações a Sra. Raquel Ferreira Mageste Lessa, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeita do município de São Gabriel da Palha, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 148 REQUERIMENTO (SF) N° 1657, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações a Sra. Ana Izabel Malacarne de Oliveira, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeita do município de São Domingos, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 149 REQUERIMENTO (SF) N° 1658, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Fernando Castro Rocha, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Santa Leopoldina, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 150 REQUERIMENTO (SF) N° 1659, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Estevam Antônio Fiório, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Rio Novo do Sul, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PE-

RILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 151 REQUERIMENTO (SF) N° 1660, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Audifax Charles Pimentel Barcelos, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Serra, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 152 REQUERIMENTO (SF) N° 1661, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Alcemar Lopes Pimentel, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de São José do Calçado, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 153 REQUERIMENTO (SF) N° 1662, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Ethevaldo Francisco Roldi, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de São Roque do Canaã, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 154 REQUERIMENTO (SF) N° 1663, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Sr. Francisco José Prates de Matos, pela sua eleição, no último pleito eleitoral, como prefeito do município de Pedro Canário, no Estado de Espírito Santo." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 155 REQUERIMENTO (SF) N° 62, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, pelo reconhecimento na luta contínua pela melhoria da educação e pela valorização dos trabalhadores em educação, atuação especialmente evidenciada pelo recebimento do Prêmio Darcy Ribeiro, que no dia 25 de fevereiro 2005, será entregue pela Câmara dos Deputados, na IV Conferência Nacional de Educação e Cultura." Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 156 REQUERIMENTO (SF) N° 73, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO às Igrejas Cristãs, que promovem a Campanha da Fraternidade do ano de 2005." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 157 REQUERIMENTO (SF) N° 108, DE 2005

– NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à nova Diretoria da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, em especial ao novo Presidente, José Wanderley Kozima." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 158 REQUERIMENTO (SF) N° 137, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso ao Jornal Correio Braziliense, concedidos pela Society for News Design, na 26ª edição do Best of Newspaper Design e que seja levado ao conhecimento da direção do Jornal, e, por seu intermédio, aos jornalistas e fotógrafos." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 159 REQUERIMENTO (SF) N° 164, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações como melhor jornalista especializado em turismo, o Catarinense Cyro Barreto, agraciado com o Prêmio MG Turismo, que homenageiam pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Re-

querimento. ITEM 160 REQUERIMENTO (SF) N° 165, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Catarinense Beto Barreiros, agraciado com o Prêmio MG Turismo, que homenageiam pessoas e entidades que se destacaram no ano de 2004." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 161 REQUERIMENTO (SF) N° 183, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela demonstração, no Seminário Internacional sobre Voto Eletrônico, na cidade de Atlanta/EUA, do sistema de votação eletrônica do Brasil e, que seja levado ao conhecimento do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por seu intermédio, do Secretário de Informática, Paulo Camarão e do Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral, Torquato Jardim." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 162 REQUERIMENTO (SF) N° 444, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal Valor Econômico, pelo transcurso de seu 5° aniversário de criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senador(es). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 163 REQUERIMENTO (SF) N° 452, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva pela adoção da Medida Provisória n° 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 01 de maio de 2005." Autoria: Senador SIBÁ MACHADO Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 164 REQUERIMENTO (SF) N° 523, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Hospital Especializado, de Ribeirão Preto, SP, que realizou com êxito as primeiras cirurgias com a utilização de células-tronco." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 165 REQUERIMENTO (SF) N° 537, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ministro Humberto Souto, no momento em que, pela aposentadoria compulsória, deixa o cargo que soube honrar de Ministro do Tribunal de Contas da União." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 166 REQUERIMENTO (SF) N° 554, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao D. Cláudio Hummes, Cardeal-Arcebispo de São Paulo, pelo transcurso dos trinta anos de sua ordenação episcopal." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 167 REQUERIMENTO (SF) N° 608, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno Senado Federal, seja consignado Voto de Aplauso à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva, pelas ações desencadeadas pelo Ministério no combate ao desmatamento ilegal das nossas reservas florestais, com a promoção das apurações na extração irregular de madeiras na Amazônia." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 168 REQUERIMENTO (SF) N° 609, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado Voto de Aplauso ao Senhor Prefeito da cidade de São Paulo, José Serra, pelas medidas que vem adotando em respeito ao meio ambiente, de combate ao desmatamento ilegal das reservas florestais, promovendo o controle do uso de madeira nativa em obras públicas." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc":

Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 169 REQUERIMENTO (SF) N° 610, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja consignado Voto de Aplauso ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, pelas medidas que vem adotando em respeito ao meio ambiente, de combate ao desmatamento ilegal das reservas florestais, promovendo o controle do uso de madeira nativa em obras públicas." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 170 REQUERIMENTO (SF) N° 616, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornal "O COMÉRCIO", por ocasião da comemoração de seus 74 anos como informativo da região norte de Santa Catarina e sul do Paraná." Autoria: Senador LEONEL PAVAN. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 171 REQUERIMENTO (SF) N° 617, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à General Motors do Brasil, pelos oitenta anos de atividade no Brasil." Autoria: Senador ROMEU TUMA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 172 REQUERIMENTO (SF) N° 622, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Aplauso ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, pela posição adotada pelo governo brasileiro na XXXV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), no sentido de rejeitar a proposta norte-americana de se criar um instrumento de monitoramento intrusivo das democracias no nosso continente." Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 173 REQUERIMENTO (SF) N° 660, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Jornalista Miriam Leitão, contemplada com o Prêmio Maria Moors Cabot, da Universidade de Columbia dos Estados Unidos, que seja levado ao conhecimento da homenageada e à Rede Globo de Televisão." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 174 REQUERIMENTO (SF) N° 780, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Instituto Sergio Motta, pela edição do livro '5° Prêmio Sergio Motta de Arte e Tecnologia'." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 175 REQUERIMENTO (SF) N° 968, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à REDE AMAZÔNICA, de rádio e televisão, pelo seu 33° aniversário de criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 176 REQUERIMENTO (SF) N° 1005, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de congratulações ao Jornal a Gazeta do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso do seu Setuagésimo Sétimo aniversário." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 177 REQUERIMENTO (SF) N° 1049, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Rede Globo de Televisão por implantar em suas novelas o 'closed caption', sistema que permite acompanhar por meio de legendas o que é dito por atores e apresentadores em tempo real, por se tratar de recurso que atende às necessidades de pessoas portadoras de deficiência auditiva." Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Re-

querimento. ITEM 178 REQUERIMENTO (SF) N° 1066, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, apontado em 9° lugar numa lista dos 100 mais influentes intelectuais contemporâneos no setor público, em pesquisa mundial, levantada na Inglaterra, pela revista 'Prospect', e, nos Estados Unidos, pela revista "Foreign Policy"." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 179 REQUERIMENTO (SF) N° 1072, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à TV-RECORD, de São Paulo, pelo transcurso de seu 52° aniversário de criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 180 REQUERIMENTO (SF) N° 1087, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao economista e cientista político GUSTAVO IOSCHPE pela conquista do Prêmio JABUTI de 2005, com o livro 'A Ignorância Custa Um Mundo'." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 181 REQUERIMENTO (SF) N° 1093, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de congratulações ao Jornal A Tribuna do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de seus 67 anos de aniversário." Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 182 REQUERIMENTO (SF) N° 1094, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Reitor Paulo Speller e ao Professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins pelo Jubileu de Prata da Faculdade de Ciência Médicas da UFMT." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 183 REQUERIMENTO (SF) N° 1141, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao cientista LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA, médico parasitologista e geneticista, pelas suas considerações, alertando para a necessidade de urgente reposicionamento da saúde pública no Brasil, num cenário mundial que pode ser uma era de bactérias e vírus mutantes." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 184 REQUERIMENTO (SF) N° 1142, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao magistrado MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER, membro do Conselho Nacional de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 185 REQUERIMENTO (SF) N° 1143, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao magistrado FERNANDO GONÇALVES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 186 REQUERIMENTO (SF) N° 1144, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao magistrado CÉSAR ASFOR ROCHA, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 187 REQUERIMENTO (SF) N° 1145, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Se-

nado Federal, VOTO DE APLAUSO ao magistrado HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 188 REQUERIMENTO (SF) N° 1146, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao magistrado HUMBERTO GOMES DE BARROS, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 189 REQUERIMENTO (SF) N° 1147, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao magistrado FRANCISCO CÂNDIDO FALCÃO NETO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário, a ele conferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 190 REQUERIMENTO (SF) N° 1148, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à empresa de pequeno porte BOMBONS FINOS, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional ANUGA, na Alemanha." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 191 REQUERIMENTO (SF) N° 1149, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à empresa de pequeno porte ANDIRÁ, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional ANUGA, na Alemanha." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 192 REQUERIMENTO (SF) N° 1155, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à empresa de pequeno porte AGRORISA, produtora do ramo de alimentação com preocupação ambiental, pela sua participação na Feira Internacional ANUGA, na Alemanha." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 193 REQUERIMENTO (SF) N° 1156, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao repórter-fotográfico JOÃO DE ARAÚJO, o único de sua geração ainda em atividade, no Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 194 REQUERIMENTO (SF) N° 1157, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Senador Marcello de Alencar, pela homenagem que lhe será prestada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2005." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 195 REQUERIMENTO (SF) N° 1226, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, voto de aplauso à jornalista ELIANE BRUM contemplada com o Prêmio de Excelência em Jornalismo, com a reportagem de Excelência Jornalística, da Sociedade Interamericana de Imprensa, e Vladimir Herzog, de Anistia e Direitos Humanos." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 196 REQUERIMENTO (SF) N° 1239, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do

art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Jornal o ESTADO DO AMAZONAS, pela homenagem que lhe será tributada no dia 09 de novembro de 2005, pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 197 REQUERIMENTO (SF) N° 1257, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de louvor ao Presidente do Supremo Tribunal Federal pela realização de sessão solene em homenagem ao centenário de nascimento do Ministro Oswaldo Trigueiro." Autoria: Senador EFRAIM MORAES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 198 REQUERIMENTO (SF) N° 1281, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Jornal 'O Liberal' do Estado do Pará pelo transcurso do seu qüinquagésimo nono aniversário." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 199 REQUERIMENTO (SF) N° 1327, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, voto de aplauso ao jornal eletrônico 'GLOBO NEWS', primeiro canal brasileiro de notícias 24 horas, pelo seu 10º aniversário." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 200 REQUERIMENTO (SF) N° 1383, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos da lei, voto de aplauso para o Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, pela proclamação do Samba de Roda do Brasil, do Recôncavo Baiano, como Obra-prima do Patrimônio Imaterial da Humanidade pela UNESCO." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 201 REQUERIMENTO (SF) N° 1384, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos jornalistas GERSON CAMAROTTI e BERNARDO DE LA PEÑA, pelo lançamento do livro "Memorial do Escândalo"." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 202 REQUERIMENTO (SF) N° 1421, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à ex-prefeita de São Paulo MARTA SUPLICY por ter admitido publicamente a existência do chamado 'Mensalão', que Lula e petistas negam." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 203 REQUERIMENTO (SF) N° 13, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal TRIBUNA DA IMPRENSA pelo transcurso de seus 56 anos de existência." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 204 REQUERIMENTO (SF) N°160, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornalista LEONARDO ATUCH pelo lançamento de seu livro intitulado A CPI QUE ABALOU O BRASIL, baseado nas revelações de corrupção no País." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 205 REQUERIMENTO (SF) N° 162, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao cantor ROBERTO CARLOS, vitorioso intérprete da música brasileira e que agora se torna intérprete também do sentimento da maioria dos brasileiros, com declarações sobre política e a sucessão presidencial." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 206 REQUERIMENTO (SF) N° 174, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento In-

terno do Senado Federal, seja consignado VOTO DE APLAUSO ao Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, que há 40 dias está abstêmio." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 207 REQUERIMENTO (SF) N° 189, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal FOLHA DE S.PAULO, pelo transcurso do seu 85° aniversário." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 208 REQUERIMENTO (SF) N° 190, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar CARLOS AUGUSTO LEAL VELLOSO, Diretor do comando-Geral de Tecnologia Espacial, pelas suas ponderações a propósito de programas aeroespaciais." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 209 REQUERIMENTO (SF) N° 207, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Jornalista e Escritora ANA VASCO, pela publicação do livro Aécio Neves – De facto et de jure, obra que relata o surgimento e a carreira de um líder político, a partir da vivência histórica de gerações." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 210 REQUERIMENTO (SF) N° 208, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Escritor, Jornalista e Político ACIR DOS SANTOS FILLÓ, pela publicação do livro Geraldo Alckmin, o menino, o homem, o político, lançado no dia 21de fevereiro de 2006, em Brasília." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 211 REQUERIMENTO (SF) N° 222, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB, pela iniciativa de editar uma cartilha de orientação aos eleitores brasileiros, sobretudo para a questão do financiamento de campanha." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 212 REQUERIMENTO (SF) N° 252, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo transcurso do 'Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial', que ocorrerá no dia 21 de março, solicitando que a homenagem seja comunicada ao Senador Abdias Nascimento." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 213 REQUERIMENTO (SF) N° 299, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de voto de congratulações à TV Cidade Verde, pela passagem do seu aniversário de 20 anos, levando imagem, notícia e diversão a mais de uma centena de municípios do Estado do Piauí." Autoria: Senador MÃO SANTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 214 REQUERIMENTO (SF) N° 322, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Estado de Sergipe, na pessoa de seu Governador João Alves, pelo brilhante desempenho à frente do governo daquele Estado, enaltecido pela reportagem publicada na Revista Forbes Brasil, em sua edição de fevereiro de 2006, sobre o título 'Sergipe: Olho Vivo no Futuro', anexada ao presente requerimento." Autoria: Senador JOSÉ AGRIPINO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 215 REQUERIMENTO (SF) N° 340, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Editora Desiderata, pelo lançamento do livro O Pasquim – antologia 1969-1971 com um resumo de 150 exemplares do jornal O Pas-

quim, que foi o mais irreverente tablóide brasileiro, editado durante o regime de exceção." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 216 REQUERIMENTO (SF) N° 361, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Sra. MARIA DE LOURDES ABADIA, pela sua posse como Governadora do Distrito Federal." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 217 REQUERIMENTO (SF) N°534, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao jornalista ROBERTO FRANÇA AUD, que passa a produzir e comandar o programa Resumo do Dia, na TV Rondon, de Cuiabá-MT." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 218 REQUERIMENTO (SF) N°549, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para o jornal CORREIO AMAZONENSE, que comemorou, no último dia 25 de abril, 1 ano do início das atividades do jornal." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 219 REQUERIMENTO (SF) N°687, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Instituto Teotônio Vilela, pela realização, em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias – Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 220 REQUERIMENTO (SF) N°722, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Jornal O Sul do Grupo Rede Pampa de Comunicação que completa no dia 02 de julho de 2006, cinco anos de fundação." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 221 REQUERIMENTO (SF) N°942, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos da lei, Voto de Aplauso para as entidades governamentais e não governamentais que serão agraciadas hoje com a Medalha Paulo Freire, em Recife." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 222 REQUERIMENTO (SF) N°949, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à PETRÓLEO SABBÁ/SHELL, pela decisão de fazer novos investimentos no Estado do Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 223 REQUERIMENTO (SF) N°1000, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por ter aprovado no último dia 6 de setembro de 2006, resolução que institui Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas comarcas de Florianópolis, Chapecó e Tubarão, em cumprimento à Lei 11.340/06." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 224 REQUERIMENTO (SF) N°1075, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer voto de aplauso para a Estatal ELETROSUL que irá receber, no próximo dia 26 de novembro de 2006, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio de melhor empresa do setor de energia elétrica do país, concedido pela Revista 'Isto é Dinheiro'." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 225 REQUERIMENTO (SF) N°1132, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Jornal O LIBERAL do Estado do Pará pelo transcurso do

seu sexagésimo aniversário." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 226 REQUERIMENTO (SF) N°1224, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos regimentais, voto de aplauso a Doutora Marcia Anita Sprandel, funcionária do Senado Federal, pelo artigo sobre o tema 'Tráfico de Seres Humanos', incluso no Relatório Direitos Humanos no Brasil 2006, lançado no dia 30 de novembro de 2006, em São Paulo." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 227 REQUERIMENTO (SF) N°1244, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornal CORREIO BRAZILIENSE, vencedor do Grande Prêmio Barbosa Lima Sobrinho da Embratel, com a série de reportagens sobre a chamada Máfia das Ambulâncias." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 228 REQUERIMENTO (SF) N°1245, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Renato Guerreiro, pelo lançamento de livro da Editora Universidade Estácio de Sá, com seu depoimento acerca de um dos mais significativos acontecimentos brasileiros: a revolução nas telecomunicações." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 229 REQUERIMENTO (SF) N°1252, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à revista ISTOÉ, pelo transcurso de seu 30° ano de existência." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 230 REQUERIMENTO (SF) N°1300, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Diretor-Presidente do Correio Braziliense, Álvaro Teixeira da Costa, condecorado com a Medalha Mérito Alvorada, a ele outorgada pelo Governo do Distrito Federal e que levado ao conhecimento do homenageado." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 231 REQUERIMENTO (SF) N°1301, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornal da Tribuna da Imprensa, pelo transcurso do seu 57° aniversário de existência e que seja levado ao conhecimento do Jornal homenageado." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 232 REQUERIMENTO (SF) N°180, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Senador PEDRO SIMON, pelo lançamento de seu novo livro 'Do Regime Militar ao Mensalão', no dia 07 de maio de 2007, em Brasília." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 233 REQUERIMENTO (SF) N°208, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste voto de aplauso à TV Globo pela realização da novela 'Páginas da Vida'." Autoria: Senador COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (SF). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 234 REQUERIMENTO (SF) N°265, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE." Autoria: Senador COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SF). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 235 REQUERIMENTO (SF) N°338,

DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à autora televisiva Glória Perez por ocasião do término da minissérie Amazônia, de Galvez a Chico Mendes." Autoria: Senador TIÃO VIANA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 236 REQUERIMENTO (SF) N°374, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, pelo reconhecimento da responsabilidade do Poder Executivo daquele Estado pelas mortes de 19 trabalhadores rurais sem-terra, ocorridas em 1996, no município de Eldorado dos Carajás, com pagamento de indenização aos familiares das vítimas." Autoria: Senador SIBÁ MACHADO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 237 REQUERIMENTO (SF) N°376, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso dirigido à Polícia Federal pelo sucesso da 'Operação Furacão', considerada uma das maiores nos últimos tempos contra a contravenção do jogo do bicho. Requer, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Polícia Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 238 REQUERIMENTO (SF) N°386, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Jornal do Brasil que no dia 16 de abril de 2007, completou 116 anos de fundação." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 239 REQUERIMENTO (SF) N°431, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal seja aprovado voto de congratulações à Rede Globo de Televisão que, no dia 26 de abril de 2007, completou 42 anos de existência." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 240 REQUERIMENTO (SF) N°433, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Ministro Francisco César Asfor Rocha, do Supremo Tribunal Federal pela correta e justa atuação como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 241 REQUERIMENTO (SF) N°735, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 221, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, a apresentação de condolências à família do Vereador de Iconha, Mauro Roberto Lourencini pelo seu falecimento." Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 242 REQUERIMENTO (SF) N°739, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Prefeito de Curitiba, BETO RICHA, agraciado com o título de PERSONALIDADE DO ANO DE 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba-CIC."

Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 243 REQUERIMENTO (SF) N°746, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor para os municípios brasileiros que receberam, no dia 20 de junho de 2007, o selo 'Cidade Livre de Analfabetismo' do Governo Federal." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 244 REQUERIMENTO (SF) N°750, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações aos Ministros do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, em reconhecimento ao excelente trabalho

prestado à Nação Brasileira, pela realização de auditorias e fiscalizações no controle dos gastos públicos, inerentes às obras inacabadas realizadas com recursos da União, assim como, pelo rigoroso controle sobre os processos licitatórios irregulares." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 245 REQUERIMENTO (SF) N°753, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por trazer o debate sobre as cotas no âmbito da universidade, bem como, pela disposição firme de aplicá-las." Autoria: Senadora PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 246 REQUERIMENTO (SF) N°798, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado federal, inserção em ata de voto de aplauso, congratulações e êxito para a XV edição dos Jogos Pan-americanos que se realiza no Rio de Janeiro, de 13 a 29 de julho de 2007, ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro dos Esportes Orlando Silva de Jesus Júnior, ao Comitê organizador dos Jogos, na pessoa de seu presidente, Carlos Arthur Nuzman, aos atletas, ao governo estadual e municipal do Rio de Janeiro, na pessoa do governador Sérgio Cabral e do prefeito Cesar Maia." Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 247 REQUERIMENTO (SF) N°799, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) pelo seu 37° aniversário de fundação, na data de 9 de julho de 2007." Autoria: Senador JOÃO PEDRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 248 REQUERIMENTO (SF) N°807, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao Procurador Geral Da União, Luís Henrique Martins Dos Anjos." Autoria: Senador RENATO CASAGRANDE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 249 REQUERIMENTO (SF) N°868, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornalista JOSÉ ROBERTO MARINHO, Presidente da Fundação Roberto Marinho, agraciado com o título de Personalidade da Educação, conferido pela Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 250 REQUERIMENTO (SF) N°873, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, pela promulgação de Lei de amparo aos autistas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 251 REQUERIMENTO (SF) N°886, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO –

"Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de louvor à SPDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos pelo transcurso de seu 30° aniversário, em 08 de agosto de 2007." Autoria: Senador JOSÉ NERY. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 252 REQUERIMENTO (SF) N°888, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao empresário ASSIS GURGACZ, pela passagem, dia 09 de agosto de 2007, do oitavo aniversário de fundação da FACULDADE ASSIS GURGACZ, instituição de ensino superior com sede na Avenida das Torres, n° 500, no município de Cascavel, Estado do Paraná, pelo trabalho realizado em prol da educação naquele Estado." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento

do Requerimento. ITEM 253 REQUERIMENTO (SF) N°937, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO –

"Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações pela posse do Doutor FERNANDO NETO BOTELHO, no cargo de Desembargador de Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG." Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 254 REQUERIMENTO (SF) N°971, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, pelo transcurso do seu 60° aniversário de fundação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 255 REQUERIMENTO (SF) N°992, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a declaração de Voto de Louvor e as devidas parabenizações pelo transcurso do cinqüentenário do Grupo Rede Brasil Sul de Comunicação – RBS." Autoria: Senador PEDRO SIMON e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 256 REQUERIMENTO (SF) N°995, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à TV Amazonas, afiliada da Rede Globo no Amazonas, que fará, no dia 1° de setembro, aniversário de 35 anos de fundação." Autoria: Senador JOÃO PEDRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 257 REQUERIMENTO (SF) N°1000, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em comemoração ao seu 35° aniversário." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 258 REQUERIMENTO (SF) N°1001, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Grupo Sinos em comemoração ao seu 50° aniversário."Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 259 REQUERIMENTO (SF) N°1006, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA, ao ensejo das comemorações dos 35 anos de bons serviços prestados à Educação no Brasil e 15 no Estado do Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 260 REQUERIMENTO (SF) N°1010, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, conforme o artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa aprove voto de louvor ao Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Paulo Vanucci, e ao Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Antônio Barbosa, pela publicação do livro-relatório "Direito à Memória e à Verdade"." Autoria: Senador JOÃO PEDRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 261 REQUERIMENTO (SF) N°1025, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, na forma do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplausos ao jornal 'Amazonas Em Tempo', editado em Manaus, no Estado do Amazonas, que, desde o dia 02 de setembro de 2007, circula com novo projeto gráfico e editorial." Autoria: Senador JOÃO PEDRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 262 REQUERIMENTO (SF) N°1039, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à Deputada Estadual do Pará, BERNADETE TEN CATEN, que, numa iniciativa corajosa e oportuna apresentou no dia 4 de setembro de 2007, Proposta de Emenda à Constituição Estadual do Pará que prevê a expropriação de terras em que se verifique a ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo, bem como o

plantio de psicotrópicos." Autoria: Senador JOSÉ NERY. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 263 REQUERIMENTO (SF) N°1043, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Grupo RBS – Rede Brasil Sul de Comunicação, pelo transcurso no dia 31 de agosto de 2007, de seu 50° aniversário de criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 264 REQUERIMENTO (SF) N°1046, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso, encaminhado por escrito, ao Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pela instalação da Ouvidoria Geral da Justiça." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 265 REQUERIMENTO (SF) N°1047, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Fórum Municipal de Políticas para GLBT – Vitória/ES, pela organização do II Manifesto do Orgulho GLBT de Vitória/ES, realizada no 09 de setembro de 2007." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 266 REQUERIMENTO (SF) N°1091, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), em reconhecimento ao excelente e brilhante trabalho prestado à Nação, ao investigar, de forma técnica e criteriosa, os gastos públicos, a exemplo do relatório entregue ao Senado, sobre as obras públicas do Governo Federal com indícios de irregularidades graves." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 267 REQUERIMENTO (SF) N°1113, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à REDE RECORD DE TELEVISÃO pela inauguração dia 27 de setembro de 2007, do canal RECORD NEWS." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 268 REQUERIMENTO (SF) N°1142, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo prêmio recebido de "Líder Empresarial do Pará" conferido pelo Conselho Curador do Fórum de Líderes Empresarias do Brasil e do Conselho Editorial da Gazeta Mercantil." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 269 REQUERIMENTO (SF) N°1164, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento do livro 'Partido de Deus – Fé, Poder e Política'." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 270 REQUERIMENTO (SF) N°1198, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à revista ISTOÉ/DINHEIRO, pela comemoração, dia 18 de outubro de 2007, de seu 10° aniversário de criação, que coincide com a festa de entrega do Prêmio 'AS MELHORES DA DINHEIRO 2007', que contempla as empresas que mais se destacaram, no ano, sob variados aspectos de sua gestão." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 271 REQUERIMENTO (SF) N°1206, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso e reconhecimento ao RABINO HENRY

SOBEL, ao ensejo do encerramento de sua missão como Presidente da Congregação Israelita Paulista." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 272 REQUERIMENTO (SF) N°1207, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal O GLOBO, do Rio de Janeiro, vencedor do Prêmio Vladmir Herzog de Anistia e Direitos Humanos." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 273 REQUERIMENTO (SF) N°1209, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Povo de BOCA DO ACRE, no Amazonas, pelo transcurso, no dia 18 de outubro de 2007, do 118° aniversário de criação do Município." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 274 REQUERIMENTO (SF) N°1227, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita voto de louvor à Rede Independência de Comunicação – RIC, por ocasião de seu vigésimo aniversário comemorado no dia 23 de outubro de 2007." Autoria: Senador FLÁVIO ARNS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 275 REQUERIMENTO (SF) N°1231, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Jornal Tribuna da Bahia, por 38 anos de existência." Autoria: Senador CÉSAR BORGES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 276 REQUERIMENTO (SF) N°1232, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Jornal A Tarde, por 95 anos de existência." Autoria: Senador CÉSAR BORGES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 277 REQUERIMENTO (SF) N°1241, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para os 25 municípios brasileiros agraciados com o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, promovido pela Ação Fome Zero, do Governo Federal, e em especial para os municípios de Siderópolis-SC e Iomeré-SC." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 278 REQUERIMENTO (SF) N°1271, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Embaixador RUBENS BARBOSA, por ter sido reconduzido para mais um mandato na Presidência do Conselho Superior de Comércio Exterior – COSCEX, da FIESP." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 279 REQUERIMENTO (SF) N°1282, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Rio Branco pelo Prêmio de Destaque Nacional em Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social concedido pelo Instituto Ambiental Biosfera e Instituto Brasileiro de Estudos Especializados – Ibrae." Autoria: Senador SIBÁ MACHADO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 280 REQUERIMENTO (SF) N°1342, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo transcurso, no dia 15 de novembro de 2007, do 61° aniversário de fundação do Jornal O Liberal." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requeri-

mento. ITEM 281 REQUERIMENTO (SF) N°1350, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso pelos 21 anos de criação da Revista Estados e Municípios e ao Senhor Guilherme Gomes Filho – Diretor Presidente da revista." Autoria: Senador GIM ARGELLO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 282 REQUERIMENTO (SF) N°1358, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao sindicalista ANTONIO NETO, pelo lançamento, em Brasília, de seu livro "TRABALHADORES DO BRASIL – Uma história do movimento sindical"." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 283 REQUERIMENTO (SF) N°1365, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal O Estado de S.Paulo, pela publicação, na série Grandes Reportagens, de notável levantamento jornalístico sobre o futuro da Amazônia." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 284 REQUERIMENTO (SF) N°1386, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Conselho Tutelar do município de Abaetetuba, no Estado do Pará." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 285 REQUERIMENTO (SF) N°1398, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de voto de louvor à Rede Globo de Televisão pela série de reportagens, divulgadas no Jornal Nacional, sobre o período histórico da transferência da Corte portuguesa ao Brasil." Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 286 REQUERIMENTO (SF) N°1400, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos jornalistas DOUGLAS TAVOLARO e CHRISTINA LEMOS, pelo lançamento do livro "O BISPO", em que retratam a vida e a obra de Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus e um dos empresários de comunicação mais importante do País." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 287 REQUERIMENTO (SF) N°1434, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal O GLOBO, por haver conquistado o 24° Prêmio de Direitos Humanos de Jornalismo, da OAB do Rio Grande do Sul e do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, e a IV Edição do Prêmio AMB de Jornalismo, com a série de reportagens 'Impunidade – o Brasil vive o crime sem castigo', feita por uma equipe de profissionais." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 288 REQUERIMENTO (SF) N°1436, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentada congratulação ao jornal O GLOBO e à equipe responsável pela produção e edição da série de reportagens intitulada 'Dimenor – Os adultos de hoje', que traça um retrato preciso e contundente dos jovens que responderam aos mais de cinco mil processos abertos na Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro no ano de 2000." Autoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 289 REQUERIMENTO (SF) N°1441, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para a Prefeitura Municipal de Florianópolis – SC que recebeu, em Brasília, no dia 10 de dezembro de 2007, o Prêmio Melhores Práticas, instituído pelo Ministério das Cidades para os projetos de destaque no Brasil para a área social, que consiste na construção de aquecedores solares a partir do reaproveitamento de garrafas de refrigerante tipo PET." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PE-

RILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 290 REQUERIMENTO (SF) N°1460, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Exmo. Senador JOSÉ AGRIPINO, agraciado com o título de CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 291 REQUERIMENTO (SF) N°1463, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao DIÁRIO TUCANO, informativo das Bancadas do PSDB na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por ter posto em circulação, dia 13 de dezembro de 2007, a sua edição n° 1.000." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 292 REQUERIMENTO (SF) N°1464, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo lançamento, em 12 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro 'Histórias do Piloto e Ajudante de Ordens do Presidente Getúlio Vargas', do piloto-aviador HERNANI FITIPALDI." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 293 REQUERIMENTO (SF) N°1474, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento interno do Senado Federal, voto de homenagem ao Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, pela iniciativa de promover investimento de U$1 bilhão." Autoria: Senador HERÁCLITO FORTES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 294 REQUERIMENTO (SF) N°1479, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Aplauso pelo Jubileu de Ouro do Ministério Pastoral de SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS." Autoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 295 REQUERIMENTO (SF) N°1482, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR ao Grupo RBS, em face da Campanha Institucional Violência do Trânsito – Isso Tem Que Ter Fim." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 296 REQUERIMENTO (SF) N°1492, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais, voto de aplauso ao Prefeito Adnan Demachki e aos Vereadores da Cidade de Paragominas/PA, pela inauguração do 'Parque Municipal Adhemar Monteiro', e pelo Decreto que institui o Plano de Arborização e Criação de Áreas Verdes na Zona Urbana do Município." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 297 REQUERIMENTO (SF) N°47, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com base no art.222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS voto de congratulações pela sua posse no Tribunal de Justiça de Minas Gerais no dia 24 de janeiro de 2008." Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 298 REQUERIMENTO (SF) N°174, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à cidade de Oeiras (PI), e aos Bispos Augusto Alves da Rocha e Juarez Souza da Silva." Autoria: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 299 REQUERIMENTO (SF) N°181, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao administrador JOSUÉ CLÁUDIO

DE SOUZA FILHO, pela sua posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 300 REQUERIMENTO (SF) N°189, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, na forma do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplausos à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pela celebração dos seus 41 anos de instalação e funcionamento exitoso." Autoria: Senador JOÃO PEDRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 301 REQUERIMENTO (SF) N°196, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Embaixador MARCÍLIO MARQUES MOREIRA, pela impecável e digna postura durante sua passagem pela Comissão de Ética da Presidência da República." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 302 REQUERIMENTO (SF) N°202, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à Rede Globo de Televisão, na pessoa de seu presidente, Sr. Roberto Irineu Marinho, pela brilhante e relevante campanha de combate a corrupção no País." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 303 REQUERIMENTO (SF) N°203, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais pelo lançamento nacional do relevante projeto 'O que você tem a ver com a corrupção?'." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 304 REQUERIMENTO (SF) N°214, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli, pela decisão da construção de uma siderúrgica no Estado do Pará." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 305 REQUERIMENTO (SF) N°224, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de aplauso ao jornal mineiro Estado de Minas, que no dia 07 de março de 2008 completa 80 anos de fundação." Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 306 REQUERIMENTO (SF) N°288, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LOUVOR ao antigo PCB, o Partido Comunista Brasileiro, do qual resultou, modernamente, a criação do PPS, pela lucidez da DECLARAÇÃO DE MARÇO, ao ensejo do transcurso do cinqüentenário do documento." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 307 REQUERIMENTO (SF) N°307, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à jornalista e professora da Universidade Federal do Amazonas, IVÂNIA VIEIRA, pela homenagem recebida da Assembléia Legislativa do Estado." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 308 REQUERIMENTO (SF) N°315, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Desembargador NEUZIMAR PINHEIRO, que se aposenta depois de bons serviços prestados ao TJ-AM." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 309 REQUERIMENTO (SF) N°375, DE 2008 – NÃO TER-

MINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, e ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Washington Bonfim." Autoria: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 310 REQUERIMENTO (SF) N°383, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao DR. FRANCISCO TUSSOLINE, Secretário Municipal de Saúde de PARINTINS/AM, que no dia 4 de abril de 2008, deixou o cargo, após cumprir profícua gestão com excelentes serviços ao Município e ao Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 311 REQUERIMENTO (SF) N°389, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Jornalista Amadeu Campos." Autoria: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 312 REQUERIMENTO (SF) N°391, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao jornal Diário do Grande ABC, em razão das comemorações de seu cinqüentenário, que se dará no dia 11 de maio de 2008." Autoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 313 REQUERIMENTO (SF) N°395, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornal 'A Notícia', de Santa Catarina pela comemoração de seus 85 anos." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 314 REQUERIMENTO (SF) N°411, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pela posse de sua nova Diretoria, no dia 8 de abril de 2008." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 315 REQUERIMENTO (SF) N°436, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Desembargador FLÁVIO PASCARELLI, pelas suas considerações acerca dos critérios de eleição de Presidentes de Tribunais." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 316 REQUERIMENTO (SF) N°438, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, pela realização, da XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, no período de 15 a 17 de abril de 2008." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 317 REQUERIMENTO (SF) N°455, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Dr. JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, ex-Senador da República, pela sua posse no cargo de Presidente do Conselho-Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 318 REQUERIMENTO (SF) N°472, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao jornal EM TEMPO ITACOATIARA, ao atingir o primeiro ano de sua existência a serviço da região centro do Amazonas, à margem esquerda do Rio Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo

arquivamento do Requerimento. ITEM 319 REQUERIMENTO (SF) N°476, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para o Prefeito de Itajaí, SC, Volnei Morastoni (PT), por ter sido agraciado no dia 14 de abril de 2008, com o título de Campeão Estadual da quinta edição do prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 320 REQUERIMENTO (SF) N°478, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulação ao centenário do ex-senador Walter Franco, do Estado de Sergipe." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 321 REQUERIMENTO (SF) N°483, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para os municípios de Santa Catarina agraciados com o prêmio Melhores Índices de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão em 2007 no dia 15 abril de 2008, aqui em Brasília. São eles: Timbó (pela terceira vez consecutiva), Anitápolis, São Bento do Sul, Novo Horizonte, Salto Veloso, Rancho Queimado, Videira, Arvoredo, Sul Brasil e Nova Trento." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 322 REQUERIMENTO (SF) N°486, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulação ao juiz, Dr. Vladimir Carvalho, pela posse como desembargador federal junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região do Estado de Sergipe." Autoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 323 REQUERIMENTO (SF) N°489, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de voto de congratulações à Rádio Guaíba pelos 51 anos de fundação." Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 324 REQUERIMENTO (SF) N°529, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor aos 46 anos de emancipação política para o município de MESSIAS TARGINO no Rio Grande do Norte." Autoria: Senadora ROSALBA CIARLINI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 325 REQUERIMENTO (SF) N°566, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao MINISTRO CARLOS AYRES BRITO, pela sua posse no cargo de Presidente do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE, ocorrido no dia 6 de maio de 2008." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 326 REQUERIMENTO (SF) N°567, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, lei, Voto de Aplauso para a empresa PETROBRAS, por ter sido premiada como a empresa de óleo e gás com maior nível de transparência como relação a seus rendimentos, segundo relatório da Transparência Internacional, organização da sociedade civil que atua no combate à corrupção." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 327 REQUERIMENTO (SF) N°568, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a Loja Maçônica Piauiense Caridade II pelos seus 150 anos." Autoria: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 328 REQUERIMENTO (SF) N° 572, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à RÁDIO PANORAMA, da cidade de Itacoatiara-AM, pelos seus 20 anos de fundação." Au-

toria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 329 REQUERIMENTO (SF) N° 598, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para a Rádio Guarujá AM de Florianópolis – SC, que está completando 65 anos de existência." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 330 REQUERIMENTO (SF) N° 620, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos 32 anos da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 331 REQUERIMENTO (SF) N° 631, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos economistas EDMAR BACHA, GUSTAVO FRANCO, PEDRO MALAN e ANDRÉ LARA RESENDE, agraciados com a Medalha do Mérito 'Pedro Ernesto', a eles conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 332 REQUERIMENTO (SF) N° 632, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer VOTO DE APLAUSO ao Desembargador ARI MOUTINHO, pela sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 333 REQUERIMENTO (SF) N° 633, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao ex-Prefeito de Vitória/ES, LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS, agraciado com a Medalha do Mérito 'Pedro Ernesto', que lhe foi conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 334 REQUERIMENTO (SF) N° 641, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor aos 75 anos do Jornal do Comércio de Porto Alegre." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 335 REQUERIMENTO (SF) N° 655, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, ao ensejo do transcurso do 15° aniversário da LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em 26 de maio de 2008." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 336 REQUERIMENTO (SF) N° 656, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à DRA. FLÁVIA SKROBOT GROSSO, Superintendente da ZONA FRANCA DE MANAUS, pela realização, em São Paulo, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, da Feira Internacional da Amazônia – FIEAM 2008, lançada pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em 26 de maio de 2008." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 337 REQUERIMENTO (SF) N° 667, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao Sr. ROGER AGNELLI, Presidente da Companhia Vale, pela premiação com a medalha do mérito industrial 'Simão Miguel Bitar'." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 338 REQUERIMENTO (SF) N° 708, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à jornalista DANIELLA

ASSAYAG, da Rede Amazônica de Televisão, pela sua classificação, como um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Sena de Jornalismo." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 339 REQUERIMENTO (SF) N° 715, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao Ministério Público Federal e ao juiz federal substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, Antônio Carlos Almeida Campelo, pela brilhante iniciativa e decisão, respectivamente, de suspender, em todo o Brasil, os descontos em folha nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que alegam não ter feito empréstimos consignados." Autoria: Senador MÁRIO COUTO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 340 REQUERIMENTO (SF) N° 723, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor aos 80 anos do empresário Antônio Ermírio de Moraes." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 341 REQUERIMENTO (SF) N° 728, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de Voto de Aplauso à RÁDIO COLMÉIA, de Cascavel, Paraná, pela passagem, no dia 28 de maio, de seu 50° aniversário." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 342 REQUERIMENTO (SF) N° 740, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à jornalista PALOMA OLIVETO, do Correio Braziliense, por ter sido a vencedora da 9ª Edição do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo, na categoria Jornal." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 343 REQUERIMENTO (SF) N° 867, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por haver completado, no dia 28 de junho de 2008, 40 anos como Magistrado trabalhista." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 344 REQUERIMENTO (SF) N° 917, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Rádio Difusora de Teresina pela comemoração dos 60 anos de sua existência." Autoria: Senador MÃO SANTA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 345 REQUERIMENTO (SF) N° 941, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao PREFEITO DE PARINTINS/AM, FRANK BI GARCIA, pela iniciativa de translado, da Itália para o Amazonas, dos restos mortais de Dom ARCÂNGELO CERQUA, primeiro bispo da Diocese daquele Município." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 346 REQUERIMENTO (SF) N° 950, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para a Eletrosul – Centrais Elétricas S.A., por ter sido premiada pela revista Isto É Dinheiro, pelo quarto ano consecutivo como a melhor empresa do setor de energia elétrica do Brasil, com base em indicadores econômicos." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 347 REQUERIMENTO (SF) N° 1000, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos MINISTROS CÉSAR ASFOR e ARI PARGENDLER pela posse nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribu-

nal de Justiça, no dia 3 de setembro de 2008." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 348 REQUERIMENTO (SF) N° 1003, DE 2008

– NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, pelo transcurso de seu 20º aniversário de criação e pela inauguração de sua nova sede, em Brasília." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 349 REQUERIMENTO (SF) N° 1004, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Radialista amazonense DAVI ROCHA, que se aposenta após 30 anos de militância na imprensa de Manaus." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 350 REQUERIMENTO (SF) N° 1007, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, pelo transcurso do seu 20º aniversário de criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 351 REQUERIMENTO (SF) N° 1008, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Ministro CESAR ASFOR ROCHA pela posse, a transcorrer amanhã, dia 22 de agosto de 2008, na ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 352 REQUERIMENTO (SF) N° 1038, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao povo de PORANGATU, Estado de Goiás, pelo transcurso do 60º aniversário de sua criação." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. ITEM 353 REQUERIMENTO (SF) N° 1039, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao Exército Brasileiro em comemoração ao Dia do Soldado, comemorado no dia 25 de agosto." Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "ad hoc": Senador MARCONI PERILLO. Parecer: Pelo arquivamento do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. A Presidência suspende a reunião às dez horas e quarenta e um minutos do dia trinta de abril de dois mil e nove, e a declara reaberta às dez horas e vinte e três minutos do dia cinco de maio de dois mil e nove. Passa-se à **Quarta Parte** da Reunião: Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 13, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Renato Casagrande, com a finalidade de debater o Anteprojeto do novo Código de Processo Penal, com a presença dos Membros da Comissão de Juristas com Finalidade de Elaborar Projeto de Código de Processo Penal criada na Forma do Requerimento nº 227, de 2008. CONVIDADOS: ANTONIO CORRÊA, Juiz Federal; ANTONIO MAGALHÃES GOMES FILHO, Professor Titular de Direito Processual Penal e Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, Membro do Ministério Público Federal; FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA, Consultor Legislativo do Senado Federal; HAMILTON CARVALHIDO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; SANDRO TORRES AVELAR, Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal; TITO SOUZA DO AMARAL, Promotor de Justiça; Justificou a ausência: FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR, Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas; Passa-se à apreciação da **Quinta Parte** da Reunião: ITEM 354 REQUERIMENTO (SF) N° 481, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao jornal O GLOBO e, em especial à jornalista Cristiane de Cássia, pela publicação de reportagem sobre o problema das drogas." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador VALDIR RAUPP. Relatoria "ad hoc": Senador ROMEU

TUMA. Parecer: Favorável ao Requerimento. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 355 REQUERIMENTO (SF) N° 1262, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de aplauso ao Colunista Arnaldo Jabor, do Jornal O Globo, ganhador do "Prêmio Comunique-se de Jornalismo", edição de 2004." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. Relatoria "ad hoc": Senador ROMEU TUMA. Parecer: Pela prejudicialidade do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 356 REQUERIMENTO (SF) N° 1352, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Dr. Almino Afonso, ex-Deputado Federal e vice-Governador de São Paulo, pela conferência proferida na inauguração do Auditório Professor José Russo, na Universidade do Amazonas, no dia 20 de setembro de 2004, sob o tema "Voto Obrigatório", que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado ao Prof. Hidembergue Frota, Reitor da UFAM e ao Prof. Clynio de Araújo Brandão, Diretor da Faculdade de Direito." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria "ad hoc": Senador ROMEU TUMA. Parecer: Favorável ao Requerimento. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento. ITEM 357 REQUERIMENTO (SF) N° 307, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Lembrança à figura do grande estadista brasileiro, Presidente Tancredo Neves, por ocasião do transcurso do 20° aniversário se sua morte." Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 358 REQUERIMENTO (SF) N° 451, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 30 de abril de 2005, do 91° aniversário de Carlos Lacerda, jornalista, político e ex-Governador de Estado." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 360 REQUERIMENTO (SF) N°691, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de lembrança ao ensejo, no mês de maio de 2007, do transcurso do 30° aniversário da morte de CARLOS LACERDA, notável jornalista, escritor e político brasileiro, de forte participação na História Política do Brasil." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 361 REQUERIMENTO (SF) N°1237, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LEMBRANÇA para os discursos proferidos na Câmara dos Deputados pelo ex-deputado Márcio Moreira Alves, em 2 e 3 de setembro de 1968, contra a invasão militar da Universidade de Brasília." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 362 REQUERIMENTO (SF) N°1125, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LEMBRANÇA pelos 40 anos do episódio que levou à cassação do ex-DEPUTADO MÁRCIO MOREIRA ALVES." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 363 REQUERIMENTO (SF) N° 94, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 24 de fevereiro de 2005, no norte do Estado do Espírito Santo, segundo a qual foi omisso ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início de seu Governo." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Requerimento. ITEM 364 REQUERIMENTO (SF) N° 348, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, pelas insólitas e descorteses frases de repreensão aos brasileiros, proferidas em solenidade pública no dia 25 de abril de 2005, a propósito de juros bancários." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Requerimento. ITEM 365 REQUERIMENTO (SF) N° 707, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, um voto de censura em repúdio à declaração feita pelo Coronel da Reserva do Exército – Lício Au-

gusto Ribeiro Maciel, na tribuna da Câmara dos Deputados, no dia 17 de junho de 2005, de que se arrepende de não ter, como oficial das FFAA brasileiras, usado de violência física contra o Deputado José Genoíno, na época prisioneiro político." Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 367 REQUERIMENTO (SF) N°990, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor LUIZ INÁCIO LULA DA SILA pelas insólitas e descorteses frases com que, em discurso, em Caruaru/PE, agrediu o Congresso Nacional." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Requerimento. ITEM 368 REQUERIMENTO (SF) N°837, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de censura e repúdio ao Assessor Especial do Presidente da República, Marco Aurélio Garcia, pelos gestos obscenos manifestados em função das prováveis causas mecânicas com o acidente da aeronave da TAM, no aeroporto de Congonhas." Autoria: Senador JARBAS VASCONCELOS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Requerimento. ITEM 369 REQUERIMENTO (SF) N°909, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fulcro no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura ao Juiz MANOEL MAXIMIANO JUNQUEIRA FILHO, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, pela falta de ética e compromisso moral ao julgar a queixa-crime imposta pelo jogador de Futebol Richarlyson." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 370 REQUERIMENTO (SF) N° 274, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade e moção de apoio ao atleta GRAFITE do São Paulo Futebol Clube pelo ato de coragem diante do incidente de racismo ocorrido na partida de futebol entre o Clube brasileiro São Paulo e o Clube argentino Quilmes, na noite do dia 13 de abril de 2005, pelo Torneio de Futebol 'Libertadores das Américas'." Autoria: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senador(es). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 371 REQUERIMENTO (SF) N° 623, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado um voto de solidariedade ao jornalista e escritor Fernando de Moraes que teve seu livro 'Na Toca dos Leões' apreendido por ordem judicial sendo, inclusive, proibido de dar qualquer declaração sobre o assunto." Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 372 REQUERIMENTO (SF) N°161, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentados votos de solidariedade às vítimas da Operação Cajueiro que foram presas e torturadas em 20 de fevereiro de 1976 pelo comando da 6ª Região Militar, Salvador/BA." Autoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 373 REQUERIMENTO (SF) N°248, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Solidariedade à juíza Duília Reis, da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, que segundo a imprensa vem sendo ameaçada por madeireiros, contrariados pela juíza, que se faz cumprir a Lei que trata de crimes ambientais." Autoria: Senador SIBÁ MACHADO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 374 REQUERIMENTO (SF) N°249, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE SOLIDARIEDADE, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, à pesquisadora ISABEL GONÇALVES, que viu seu trabalho de pesquisa genética na Aracruz destruído pelo vandalismo, praticado no dia 8 de março de 2006, por um grupo da chamada Via Campesina, braço do chamado Movimento dos Sem Terra – MST, e que o voto de solidariedade seja levado ao conhecimento da pesquisadora, da direção da Aracruz Celulose e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 375 REQUERIMENTO (SF) N°1177, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com fundamento nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao Jornal Folha de São Paulo, em razão da quebra, aparentemente irregular, de seu sigilo te-

lefônico, conforme noticiado na edição de 9 de novembro de 2006 daquele Jornal." Autoria: Senador COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (SF). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 376 REQUERIMENTO (SF) N°277, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade aos estudantes africanos que foram submetidos à agressões físicas e psicológicas em razão de atentados anônimos aos alojamentos que ocupavam na Universidade de Brasília (UNB)." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 377 REQUERIMENTO (SF) N°932, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pará pela agressão sofrida durante o Sexto Congresso Estadual de Jornalistas, promovido por integrantes do Movimento dos Sem Terra e Via Campesina." Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 378 REQUERIMENTO (SF) N°1251, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho que tem realizado na Casa Vida de acolhimento das crianças pelo vírus do HIV ou que perderam seus pais em virtude desta doença, de atendimento e solidariedade ao povo de rua, de compreensão e orientação aos menores infratores e que recentemente foi vítima de extorsão e acusações de abuso sexual." Autoria: Senador COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (SF). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 379 REQUERIMENTO (SF) N°1596, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de solidariedade ao Jornalista Hélio Fernandes, pela interrupção da circulação do seu Jornal, A Tribuna da Imprensa, no Estado do Rio de Janeiro." Autoria: Senador PAULO DUQUE. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 380 REQUERIMENTO (SF) N° 1575, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos regimentais, voto de censura do Senado Federal à iniciativa reprovável do Prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Sr. Élcio Berti, ao proibir, através de decreto municipal, a concessão de moradia e a permanência fixa de qualquer elemento ligado à classe de chamados homossexuais." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 382 REQUERIMENTO (SF) N° 1263, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos regimentais, voto de repúdio à Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não alcoólicas sobre a matéria divulgada no site www.abir.org.br/ do veículo "No mínimo" relativa aos projetos sobre proteção de latas de bebidas, inclusive fazendo alusão a projeto que tramita no Senado Federal, sobre a obrigatoriedade de colocação de tampa plástica protetora nas bebidas embaladas em latas de alumínio ou outro metal." Autoria: Senador COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (SF). Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 383 REQUERIMENTO (SF) N°250, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio à chamada VIA CAMPESINA, movimento ligado ao chamado MST, que dia 08 de março de 2006, pelos atos de vandalismo praticados com a invasão de instalações de empresa legalmente constituída, destruindo tudo, inclusive o laboratório de pesquisa genética e, com ele, pesquisas de 20 anos sobre produtividade do eucalipto, que esta moção seja levado ao conhecimento da Aracruz Celulose e ao Governador do Rio Grande do Sul." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 385 REQUERIMENTO (SF) N°752, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como manifestação contra o sistema de cotas para negros." Autoria: Senadora PAULO PAIM. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 386 REQUERIMENTO (SF) N°925, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de repúdio ao senhor Paulo Zottolo, presidente da Phillips, pela afirmação em entrevista concedida à imprensa, que diz 'Não se pode

pensar que o país é um Piauí, no sentido de que tanto faz quanto tanto fez. Se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado'." Autoria: Senadora IDELI SALVATTI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 387 REQUERIMENTO (SF) N°850, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE AVERSÃO à censura prévia imposta ao JORNAL DA TARDE, do Grupo 'Estado', proibido de divulgar reportagem por ato de Juiz Federal de São Paulo." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2006, TERMINATIVO NA CDH. "Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência)." Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relatoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Favorável à matéria com dezesseis Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 9) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2007. NÃO TERMINATIVO. "Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios." Autoria: Senador FRANCISCO DORNELLES e outros Senhores e Senadores. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Favorável à matéria. Em 22/04/2009, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar a realização de Audiência Pública em data oportuna. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 463, DE 2003. TERMINATIVO NA CCT. "Obriga os provedores de hospedagem da Rede Mundial de Computadores (Internet) a fornecer relação das páginas sob seu domínio, e dá outras providências." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Pela rejeição, por inconstitucionalidade formal e injuridicidade do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, posteriormente, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Retirado da Pauta. ITEM 31) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2003 (PL nº 01948/1999, na Câmara dos Deputados). NÃO TERMINATIVO. "Dispõe sobre proibição a incentivo fiscal." Autoria: Deputado WILSON SANTOS. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Obs.: – Em 15/04/2009, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Inácio Arruda (Pendente de Parecer). A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Retirado de Pauta por duas semanas. ITEM 36) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 82, DE 2007 "Altera o art. 225 da Constituição Federal para determinar a instituição de seguro de responsabilidade civil, nas atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente." Autoria: Senadora MARIA DO CARMO ALVES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria com a emenda de redação que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 359 REQUERIMENTO (SF) N°560, DE 2006. NÃO TERMINATIVO. "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz REGINA DUARTE, que, em 2002, previu o malogro do Governo Lula." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 366) REQUERIMENTO (SF) Nº 89, DE 2006. NÃO TERMINATIVO. "Requerem, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura ao Advogado MARCOS AUGUSTO PEREZ, que defende o Presidente do Sebrae nas investigações da CPI dos Bingos, pelas insólitas e descorteses frases proferidas com o propósito de agredir o Congresso Nacional." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 381) REQUERIMENTO (SF) Nº 1254, DE 2005. NÃO TERMINATIVO. "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Repúdio à declaração da professora de filosofia Marilena Chauí, de que 'a mídia opera não só por meio da destruição de instituições e da destruição de pessoas. Ela opera pela acusação sem provas', conforme publicado na seção "frases" do jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 06 de novembro de 2005." Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM

384) REQUERIMENTO (SF) N°114, DE 2007. NÃO TERMINATIVO. "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio às ações que integrantes de instituições que participam e coordenam a Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos praticaram contra os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e que inclusive foi objeto de editorial no jornal 'O Estado de S.Paulo', do dia 26 de fevereiro de 2007." Autoria: Senadora KÁTIA ABREU. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Retirado de Pauta. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e trinta e três minutos do cinco de junho de dois mil e nove, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PEC Nº 38, DE 1999, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 3, DE 2004; 3) PLC N.º 98, DE 2007; 4) PLC N.º 138, DE 2008; 5) EMENDAS-PLEN À PEC Nº 20, DE 1999, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 3, DE 2001, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 26, DE 2002, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 90, DE 2003, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 9, DE 2004. 6) PEC Nº 74, DE 2005; 7) PLS Nº 233, DE 2008; 8) PEC Nº 53, DE 2004, TRAMITA EM CONJUNTO COM A PEC Nº 85, DE 2003; 10) EMENDA-PLEN º 5 À PEC Nº 37, DE 2004; 11) PEC Nº 89, DE 2003; 12) PLC Nº 3, DE 2008; 13) PLS Nº 84, DE 2005; 14) PLS Nº 104, DE 2005; 15) PLS Nº 126, DE 2007-COMPLEMENTAR; 16) PEC Nº 16, DE 2007; 17) PLS Nº 153, DE 2002; 18) PDS Nº 200, DE 2007; 19) PLS Nº 250, DE 2006; 22) PLS Nº 321, DE 2007; 23) PLS Nº 290, DE 2006; 24) PEC Nº 67, DE 2007; 25) PLS Nº 688, DE 2007; 27) PEC Nº 41, DE 2007; 29) PLS Nº 368, DE 2005; 30) PLS Nº 375, DE 2003; 33) PLS Nº 334, DE 2008; 34) PEC Nº 35, DE 2008; 35) PEC Nº 53, DE 2007; 38) PLC Nº 8, DE 2008; 40) PLS Nº 228, DE 2006; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NOS DIAS 29 e 30 DE ABRIL DE 2009, e 5 DE MAIO DE 2009.

1ª PARTE, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 12 HORAS E 19 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Legislatura... Da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias.

Item 20 da pauta. "*Revoga o art. 60, da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 41, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais)*". Autoria: Deputado Orlando Fantazzini; relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer favorável à matéria com a emenda que o apresenta.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Com a palavra o Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O PLC nº 75, de 2005, modifica a Lei nº 3.688, de 1941, para excluir a mendicância do rol das contravenções penais. A relatora, Senadora Lúcia Vânia, opina pela aprovação da proposta, com uma emenda. Essa emenda corrige um erro no projeto, já que não se trata de mudança na Lei nº 3.688, mas mudança no Decreto-lei 3.688, Lei das Contravenções Penais.

A proposição guarda o mérito necessário à sua aprovação, razão pela qual recomendamos o voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Em votação o parecer favorável ao projeto, com emenda que apresenta a Senadora Lúcia Vânia. As Sras. e Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 26 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 65 de 2003, não terminativo. "*Dá nova redação ao art. 14 e revoga o inciso III, do art. 15, da Constituição Federal, para permitir o voto facultativo dos presos e manter sua inelegibilidade.*" Autoria: Senador Pedro Simon e outros senhores senadores; relatoria: Senador Leomar Quintanilha, parecer contrário à proposta.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Trata-se da proposta de emenda constitucional que pretende alterar os arts. 14 e 15 da Constituição

Federal para permitir que os criminalmente condenados possam votar. A inelegibilidade fica mantida.

O autor argumenta que a cassação do direito político de votar é uma pena adicional que não contribui para a re-socialização do preso. O relator é contra, por entender que a proibição de voto por parte dos presos faz parte do sistema constitucional que regula a moralidade administrativa. Segundo ele, a proibição de voto para o preso tem como motivo óbvio a não compatibilidade de sua condição moral com a faculdade a ser exercida.

Não há manifestação do Poder Executivo, o que deve ser sanado. A proposta é polêmica e tem impacto direto na política criminal, bem como depende de mecanismos apropriados do Estado para a sua operacionalização.

De um lado há argumentos sobre os benefícios que esta medida poderia trazer para re-socialização dos presos, e a representação dos seus interesses. Do outro, há preocupações quanto ao nível e a qualidade da informação que chega a essas pessoas e efetiva liberdade de voto.

Portanto, o parecer é contrário à proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o parecer. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Em votação o parecer contrário. Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Parecer aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 28 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006. "*Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano, UNISSE, com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.*" Autoria, Senadora Maria do Carmo Alves; relatoria, Senador Osmar Dias, parecer favorável à matéria.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Com a palavra o Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O projeto autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano, com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.

A universidade terá por objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Será observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 3º, da proposta).

Cabe apontar que a posição do Governo é no sentido de que a proposta incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a iniciativa de propor leis que discorram sobre a matéria, criação de órgãos públicos e cargos e funções e empregos públicos, está exclusivamente afeto ao Presidente da República conforme se depreende no disposto da alínea *a*, do inciso II, do art. 61 e no art. 84, inciso VI, alínea *a* da Constituição Federal.

Somente que o projeto é, na verdade, autorizativo. Ele não é impositivo. Portanto, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 32 da pauta. Requerimento nº. 463/2003. "*Requer, com fundamento no art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a prerrogativa de retirada de assinatura antes da publicação da proposição e sobre prazo já esgotado de recurso que não tenha sido publicado.*" Autoria, Senador Demóstenes Torres; relatoria, Senador Pedro Simon.

Nomeio relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Com a palavra o Senador Antonio Carlos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Com o Requerimento nº 463, de 2003, o Senador Demóstenes Torres visa consultar a CCJ sobre os seguintes temas: a) é regimentalmente lícito o procedimento segundo o qual é considerado válido e eficaz um recurso dirigente ao Presidente do Senado, objetivando a apreciação pelo Plenário de matéria de competência terminativa nas comissões quando, depois da retirada de uma das nove assinaturas do recurso outra lhe é aposta após esgotado o prazo de sua interposição, porém antes da sua publicação?; b) a mesma sistemática que permite a aposição de assinaturas antes da publicação da matéria também deve ser aplicada nos casos de matérias sujeitas a prazos peremptórios de apresentação, como no caso de recurso para apreciação pelo Plenário de matéria que tramita em caráter terminativo nas comissões, ainda que este prazo esteja esgotado e o recurso não tenha sido publicado?

O relator Pedro Simon conclui pela validade da aceitação do recurso de decisão terminativa de comissão para apreciação da matéria pelo Plenário, quando interposto fora do prazo, desde que motivado pela necessidade de substituição de assinatura necessária, imprescindível para a legitimidade do ato em questão, antes da sua publicação.

Não há... Não vemos nenhum óbice para a aprovação do... Senador Pedro Simon. Portanto, o parecer é pela validade da aceitação do recurso de decisão terminativa de comissão para apreciação de matéria pelo Plenário quando interposto fora do prazo, desde que motivado pela necessidade de substituição de assinatura necessária e imprescindível para a legitimidade do ato em questão. Antes da sua publicação.

Esse é o parecer. O parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 37 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 2006. PL nº 02472/2000 na origem. "*Dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*" Autoria, Deputada Luiza Erundina; relatoria, Senador Antonio Carlos Valadares, parecer pela aprovação da matéria.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Com a palavra o Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O PLC nº 05, da Deputada Federal Luiza Erundina, visa dispor sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizadas pelos órgãos públicos federais.

O projeto determina que a publicidade oficial de serviços e obras federais, além do caráter informativo, educativo, ou de orientação social, impostos pela Constituição Federal, art. 37, §1º, também veicule mensagem de estímulo ao exercício da cidadania.

Para a proposição considera-se mensagem que estimula a cidadania à reprodução de dispositivos constitucionais legais que versem sobre direitos humanos e os que proíbem qualquer forma de violência, preconceito ou discriminação de raça, origem, religião, estado civil, sexo, orientação social, idade ou condição social.

O mesmo projeto determina a veiculação dessas mensagens nos vários instrumentos de mídia, em condições de perfeita visibilidade e compreensão, especificando a utilização da televisão e da rede mundial de computadores como instrumentos dessa divulgação.

O Senador Antonio Carlos Valadares opina pela aprovação por entender que a proposição pretende despertar e estimular o exercício da cidadania, servindo-se, para isso, da publicidade oficial.

Portanto, o parecer é favorável à aprovação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 39 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 216/2004. "*Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dando prioridade de tramitação às causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência.*" Autoria, Senador Alvaro Dias; relatoria, Senadora Ideli Salvatti, parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Com a palavra o Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Com o PLS nº 216, o Senador Alvaro Dias confere prioridade à tramitação de causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência. A relatora, Senadora Ideli Salvatti, opina pela aprovação do projeto com duas emendas.

As emendas modificam a proposição para conferir prioridade à tramitação das causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência, desde que a causa tenha vínculo com a própria deficiência.

O tema tratado no PLS 216 carrega a complexidade do debate sobre a morosidade da justiça. '*Justiça tardia é injustiça*', dizia Ruy Barbosa. A prioridade na tramitação dos projetos, porém, não pode ser conferida aleatoriamente. É preciso ser seletivo, do contrário, tudo se tornará prioritário. E se a tudo for conferido prioridade, então nada será prioridade.

A emenda apresentada pela relatora aperfeiçoa a proposição limitando a prioridade aos processos judiciais que digam respeito à própria deficiência.

Por esse motivo, opinamos pela aprovação do parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 41 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 231 de 2005. "*Confere isenção do pagamento de foro e taxas de ocupação, relativos aos terrenos de marinha e acrescidos, aos templos de qualquer culto e às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.*" Autoria, Senador Gerson Camata; relatoria, Senador Antonio Carlos Valadares, parecer contrário à matéria.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O projeto concede isenção no pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a terreno de Marinha e seus acrescidos aos templos de qualquer culto e às instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.

O relator deu parecer contrário à matéria fundamentando que o foro e o laudêmio cobrados em face da ocupação de terreno de Marinha constitui receita patrimonial imobiliária, nos termos da Lei 4.320, de 1965, e não tributo, imposto ou qualquer outra espécie tributária.

A proposição, ora sob exame, estaria a tratar então do estabelecimento de uma modalidade de subvenção para beneficiar as entidades referidas.

Ocorre que a ordem jurídica vigente já contempla a possibilidade de Poder Executivo, se assim pretender, conceder a cessão gratuita de imóveis de sua propriedade em terrenos de Marinha ou fora deles, seja a entes públicos, como Estados e Municípios, seja particulares, pessoas físicas ou jurídicas, a teor do que estabelece o art. 18 da Lei nº 9.636/38.

A lei em vigor foi alterada pela Lei nº 11.481/07, contemplando a isenção... Contemplando de isenção às entidades referidas pelo autor.

Portanto, o parecer é contrário à matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovado o parecer.

Declaro suspensa a reunião, comunicando que essa reunião será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 30 de abril de 2009, às 10 horas.

Muito obrigado às senhoras e senhores.

[Sessão suspensa às 12h35].

2ª PARTE, ADIADA

3ª PARTE, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10 HORAS e 34 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Havendo número regimental, declaro reaberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A terceira parte da presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 42 a 353. Designo relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo, a quem concedo a palavra para proferir relatório sobre os requerimentos. Tem a palavra V.Exa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Sras. e Srs. Senadores.

Relatório. "*Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.*

Com a descrição do objeto dos requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise de seu mérito para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento."

Análise. "*Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhantes, só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.*

Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo Regimento Interno. No conceito de acontecimento de alta significação podem ser enquadrados entre outros possíveis: a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídas os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam; b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil à instituições ou personalidades por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral; c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o país; d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleva o espírito nacional e estabeleça um marco para o país; reconhecimento popular por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, Sr. Presidente, no conceito de ato público podem se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou bem como os efeitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter caráter supraparti-

dário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou mesmo dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses, e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do artigo 334, inciso I, do referido Regimento."

Voto. "*Desse modo, devido a prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos requerimentos 243, 350, 351, 938 a 940, 961 a 1.008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299 e todos os demais que estão elencados na pauta de hoje, com voto também pelo arquivamento.*"

É esse o parecer e o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado pelo trabalho, Senador Marconi Perillo, Vice-Presidente dessa Casa.

Coloco em discussão as matérias. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer pelo arquivamento dos requerimentos. Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu havia sugerido ao Senador Demóstenes, em uma das reuniões anteriores, o envio a todos os homenageados de uma carta assinada pela direção da Comissão de Constituição e Justiça, informando da iniciativa da homenagem com o referido autor do Requerimento e dizendo que em função da prejudicialidade dada ao lapso temporal a comunicação estaria comunicando que aquela determinada homenagem foi realizada e que o requerimento não foi enviado em função do tempo já transcorrido.

Eu gostaria de sugerir ou de reiterar essa sugestão, no sentido de que todas essas celebridades, todas essas personalidades homenageadas sejam informadas. É o que eu tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como Presidente nesse momento, acolho a iniciativa de V.Exa. e eu vejo quanto é importante para essas pessoas homenageadas pelo Senado Federal receberem essa documentação e o carinho do Senado para com essas pessoas.

Muito bem colocado por V.Exa. e como Presidente em exercício, acolho a iniciativa de V.Exa. O parecer favorável, e aprovados os pareceres. A matéria será encaminhada à Secretaria da Mesa para as providências cabíveis.

Suspensão. Declaro suspensa a reunião, comunicando que esta reunião será reaberta terça-feira, dia 5 de maio de 2009, às 10h00.

Muito obrigado.

Sessão suspensa às 10h41.

4ª PARTE, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 23 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª legislatura. A quarta parte da presente Reunião destina-se à realização de Audiência Pública aprovada, conforme Requerimento nº. 03/09, CCJ, de iniciativa do Senador Renato Casagrande, para debater o AnteProjeto, que já se transformou em Projeto, do Novo Código de Processo Penal, com a presença dos membros da Comissão de Juristas, criada na forma do Requerimento nº. 227/2008. Convido para fazer parte da Mesa o Dr. Hamilton Carvalhido, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Presidente da Comissão.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente–

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --A Reunião já começou... Estou tendo a honra de receber aqui o Dr. Zé Paulo, que acabou de ser escolhido como Desembargador, lá no Estado do Espírito Santo, então, quero aproveitar e parabenizá-lo pela função nova que vai passar a exercer e, com certeza, vai exercer com muita dignidade, como tem exercido a função no Ministério Público, lá no Estado do Espírito Santo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parabéns ao novo Desembargador, nosso colega, meu e do Dr. Hamilton Carvalhido,

desde a época de militância no Ministério Público. Parabéns e uma feliz carreira também na Magistratura, como foi venturosa sua carreira no Ministério Público. Considero V.Exa. visita honrosa à nossa Comissão.

Convido para fazer parte da Mesa o Dr. Antônio Corrêa, Juiz Federal. Convido o Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, professor titular de Direito Processual Penal e Vice Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Convido o Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira, membro vitalício do Ministério Público Federal. Convido o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira, consultor legislativo do Senado Federal. Convido o Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Convido o Dr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal. Finalmente, convido o Sr. Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Estado de Goiás.

De acordo com o art. 94, §§ 2° e 3° do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado. Por entendimento com o Presidente da Comissão, Ministro Hamilton Carvalhido, passaremos a palavra aos senhores expositores pelo prazo de cinco minutos. Havendo necessidade, eu prorrogarei o tempo. Inicialmente, concedo a palavra ao Ministro Hamilton Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, senhores integrantes da Mesa, Srs. Senadores, especialmente Senador Casagrande...

Presidente, eu não posso perder a oportunidade de dizer da satisfação e honra que tenho, de estar ao lado de V.Exa., em mais uma oportunidade, nessa sua trajetória brilhante. Muito me honra poder estar hoje aqui e, seguramente, eu estou sendo contemplado com um dos momentos bastante significativos da minha carreira.

A Comissão foi constituída pelo Senado da República, a partir de um requerimento do ilustre Senador Casagrande; eu gostaria de lhes dizer, nesse momento, que nós nos atiramos à tarefa, com intensa vontade de realizá-la. E, durante todas as reuniões, mantivemos esse mesmo espírito, que nos uniu e que fez convergentes cada debate, cada discussão, cada conclusão. Havia, como há, um espírito que apontava na necessidade de termos uma lei processual penal, um Código de Processo Penal, quiçá, com todo respeito, inaugurar a clássica *praxis* do nosso Congresso, do nosso Senado, votar Projetos de Código, ultrapassando essa fase de pedaços de leis que tanto tem comprometido a ordem jurídica e a administração da Justiça. O Código era algo que se reclamava desde a Constituição de 88. Tínhamos, e ainda está em vigor, um Código que veio à luz, em tempos obscuros, que não realizava os ideais de um Estado Social e Democrático de Direito, que se impunha que fosse ajustado, mais do que isso, que fosse substituído por uma legislação processual que realizasse esses imperativos. Sobre cada ponto, cada um de nós teve participação. Trazíamos pontos fundamentais, cardiais que deviam orientar desde a investigação até a execução, muito embora não tenhamos tratado da execução no Código de Processo Penal. Mas pequenas grandes coisas que eram... A reserva legal da investigação, a tutela efetiva do direito de defesa, a busca da efetividade da resposta penal, enfim, toda uma gama de providências inadiáveis que precisavam ser adotadas e mais, que tivesse o sentido de sistema e não permitisse que, involuntariamente, certamente, pelos vãos de reformas parceladas, essa idéia do sistema, essa força do sistema, se perdesse.

Eu penso que, de um modo geral, era o que me cabia dizer. Dizer ao Senado da República e a V.Exa. que, nesse momento aqui, preside a Sessão e a quem tenho especial apreço, que, para quem vai terminar a sua carreira no Judiciário, foi bastante gratificante poder servir ao Senado, que aprovou a escolha do meu nome há 10 anos atrás. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós é que agradecemos ao Dr. Hamilton Carvalhido, Ministro, meu amigo, a quem eu tive a honra de substituir, como Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil. Uma carreira extraordinária à frente do Ministério Público e não menos brilhante no Superior Tribunal de Justiça, onde se transformou num dos ministros de história mais profícua daquela Corte. E que demonstrou toda sua capacidade, ao coordenar esse grupo fantástico, podemos dizer até que é um verdadeiro Butantã, cobras no bom sentido, feras no bom sentido, e que entregou ao Brasil um Anteprojeto, já transformado em Projeto de Lei, que será submetido a uma Comissão Especial, que está aguardando apenas as indicações dos líderes, para que nós possamos iniciar esse trabalho regimentalmente.

Se houver uma possibilidade, eu pedirei ao Presidente da Casa, José Sarney, que já envie o Anteprojeto ao Presidente Michel Temer, para que ele também já providencie uma Comissão para o estudo para quando chegar lá o Projeto, claro que com todas as alterações que a Casa fará, para que a Câmara também já se

encontre familiarizada com esse Anteprojeto, e possa também contribuir com novas idéias e, principalmente com a agilidade, para que se transforme em lei.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Poderia tramitar em conjunto, Presidente? Pode, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se o Presidente Michel Temer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, se o Presidente quiser, pode.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --Assinar o Projeto lá--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode tramitar. Como nós temos vários que começam a tramitação lá--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tramitam. Mas o Projeto de Código pode também tramitar em conjunto?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode. Não em conjunto, mas paralelamente o mesmo Projeto pode tramitar--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Paralelamente. Lá também a tramitação é através de Comissão Especial? Deve ser, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não sei qual o Regimento Interno da Câmara. Mas pode tramitar ao mesmo tempo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Achei a idéia de V.Exa. boa, de o Presidente Sarney se comunicar com o Presidente Michel Temer e... Achei boa a idéia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Muito obrigado. Concedo a palavra ao Dr. Antônio Corrêa, Juiz Federal, por cinco minutos. Se houver necessidade, por mais tempo.

SR. ANTÔNIO CORRÊA: Sr. Presidente, muito obrigado. Saudação a todos da Comissão, Sr. Senador, a platéia que prestigia esta Audiência Pública.

A minha visão sobre o AnteProjeto, o trabalho que nós desenvolvemos, é de um Magistrado. Aliás, um Magistrado de uma carreira muito longa, em primeiro grau, ou seja, o intérprete e aplicador da lei do primeiro grau, que é onde se faz verdadeiramente a justiça porque ali se encerram... Se iniciam e se encerram 90% dos processos, seguramente. Uma estatística não oficial, oficiosa, mas que eu imagino que seja nesse nível.

Acho que o AnteProjeto, ele traz novidades. A novidade foi justamente retirar do Poder Judiciário o poder que ele detinha sobre o Processo Penal e transferiu para o Ministério Público a condução do Processo Penal. Esse AnteProjeto, a meu ver, ele contem algumas demasias, que eu discordo respeitosamente, porque a maioria prevaleceu, como, por exemplo, incluir uma vedação aos juízes. Ou seja, o Juiz não pode, na condução do processo, para o seu convencimento pessoal e o julgamento que ele vai prolatar, produzir provas, direcionar o processo, complementar as falhas que tanto acusação quanto defesa... Quebrou-se aquele princípio da verdade real. Juiz criminal somente julga diante de uma verdade real. Ele não impõe condenação a ninguém se não estiver, em seu espírito, convencido de que as provas são bastantes, são suficientes para que aquela pessoa sofra a repressão penal em nome do Estado.

Outra discordância minha quanto ao Projeto, que eu acho que é uma demasia, foi transferir todo o poder da iniciativa processual penal para o Ministério Público. Suprimiu-se aqui a ação penal privada. Não acho boa a idéia porque há crimes em que a vítima que tem que ter a disponibilidade de provocar o Estado para aplicar uma repressão no autor daquele crime ou não. Crimes sexuais, violência sexual, esses crimes eu acho que tem que haver disponibilidade da vítima, do prejudicado. Crimes contra a honra também. Hoje, retirou-se isso do AnteProjeto e, com certeza transformado em lei, é uma modificação muito grande no nosso sistema penal.

Mas eu vou saltar outras partes porque eu tenho reduzido, e vou colocar minha posição, a verdade sobre o objetivo da coisa. Quando fui convidado para participar dela, que é uma honra muito grande, visava-se buscar um processo penal ágil, ou seja, praticado o crime, a repressão estatal devia vir rapidamente. Devia buscar-se esse agente ativo de um crime que perturbou a sociedade e, evidentemente, submeteu ao devido processo para que houvesse uma manifestação estatal e, no caso das provas, sendo positivas, que ele fosse encarcerado ou sofresse os rigores da pena prevista em lei. Parcialmente, isso ocorreu. Mas não ocorreu exatamente aquilo que se tinha idéia, que pretendia-se fazer.

Na minha concepção de Juiz, evidentemente não estou inventando nada, porque nada do que se pense, se pensa isoladamente ou se descobre algo novo em Direito. O Direito é construído ao longo do tempo e diante das sociedades e no momento em que ela está vivenciando. Neste AnteProjeto, não se adotou o que eu acho que seria o maior avanço para obter essa celeridade na aplicação da sanção aos criminosos. Os crimes tem que ser tratados hoje de três espécies. Eu, na verdade, iria além, para cinco espécies–

[soa a campainha].

SR. ANTÔNIO CORRÊA: --Mas eu queria que fosse primeiro criado o rito que definisse os crimes praticados com violência à pessoa, ou seja, crime de sangue, crime que pudesse alterar a psique da pessoa. Esses crimes deveriam ter um rito diferente, rápido, para que pudesse haver a repressão penal rápida também. Sr. Presidente, como o tempo esgotou...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Se V.Exa. precisar de mais tempo eu prorrogo. V.Exa. precisa de mais quanto?

SR. ANTÔNIO CORRÊA: Três minutos. A minha idéia é de que uma vez identificado o agente da prática de uma conduta típica penal violenta, ele fosse trazido imediatamente ao Juiz. Não se fizesse um processo meramente burocrático, como é hoje, e que o Projeto continua mantendo um processo burocrático, ou seja, aquele em que o processo passeia do Poder Judiciário para a sede do Ministério Público, para que o Advogado leve para seu escritório para estudá-lo. O processo tinha que ser algo sintético e realizado numa audiência só, perante o juízo julgador. Porque todo processo, a finalidade dele é trazer elementos de convicção para o julgador para que ele possa proferir sua sentença. E isso o Projeto não prevê.

Então, nós precisaríamos avançar nesse aspecto e corrigir o Projeto para acrescentar um rito procedimental para crimes violentos, nessas duas vertentes que eu me referi anteriormente, e que acho que seria útil para alcançar aquilo para que a Comissão foi criada, ou seja, criar um Processo Penal em que o Estado se manifeste rapidamente, enquanto repressão, para que possa alcançar aquele objetivo de inibição dos criminosos porque terão a certeza de que serão punidos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, professor titular de Direito Processual Penal e Vice Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, pelo prazo inicial de cinco minutos.

SR. ANTÔNIO MAGALHÃES GOMES FILHO: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Senador Renato Casagrande, senhoras e senhores membros da comissão incumbida de elaborar o AnteProjeto, agora convertido em Projeto, de um novo Código de Processo Penal. Em primeiro lugar, eu queria dizer da minha honra e da minha satisfação de estar presente nesta Comissão e, mais do que isso, de ter participado dos trabalhos realizados pela Comissão de Juristas, incumbida pelo Senado Federal da elaboração do AnteProjeto de Código de Processo Penal.

Este AnteProjeto, a meu ver, representa uma grande inovação, porque nos últimos anos, nós tivemos várias reformas legislativas parciais na área do Processo Penal e também em outras áreas, e esta é a primeira iniciativa que se faz no âmbito do Poder Legislativo, exatamente no Senado Federal, para a substituição da nossa Legislação Processual Penal codificada, que como aqui ressaltado pelo Ministro Hamilton Carvalhido, é de 1941, e elaborada sob a égide da Constituição do Estado novo. Portanto, um Código de Processo Penal que refletia uma visão ideológica completamente diferente daquela que foi agasalhada entre nós pela Constituição de 1988. E isto, no setor do Processo Penal, significa basicamente a adoção de um modelo acusatório, em que a valorização da atividade das partes está a serviço da imparcialidade dos julgamentos.

A Constituição de 88, todos nós sabemos, traz, no seu art. 5º, uma série de garantias do Processo Penal, todas elas articuladas no sentido de um processo justo, em que a decisão resulte da apreciação imparcial, pelo Juiz, dos elementos trazidos pelas partes em contraditório. Daí a importância, a meu ver, e aqui ouso discordar da manifestação do Dr. Antônio Corrêa, que me antecedeu, daí, repito, a importância de se estabelecer, no Processo penal, especialmente no capítulo das provas, a vedação da iniciativa de investigação do Juiz, limitando essa possibilidade do Juiz apenas ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso da instrução. Eu repito: A justiça da decisão, a imparcialidade da decisão judicial, ela decorre exatamente do distanciamento do Juiz da atividade das partes. Nós não podemos ter um Juiz imparcial, na medida em que esse Juiz se transforme num acusador. E é esta a ideologia que inspirou a proposta feita pela Comissão, especialmente no capítulo das provas. Outra inovação também, a meu ver importante, no capítulo das provas, foi a limitação do livre convencimento do Juiz. O livre convencimento do Juiz, muitas vezes, se confunde com o arbítrio na fixação dos fatos. E o Projeto, o AnteProjeto, agora transformado em Projeto, pretende superar isto estabelecendo, na sua redação, a necessidade de uma fundamentação adequada, em que o Juiz indique os elementos utilizados na formação do seu convencimento e os critérios que foram adotados.

Portanto, o Juiz, nós todos sabemos que a Constituição exige a fundamentação das decisões judiciais. Mas isso não está muito claro no âmbito da Legislação Processual Penal, e mesmo na Legislação Processual Civil. E hoje esse é um avanço que, a meu ver, o Projeto também traz, no sentido de dizer exatamente aquilo em que o Juiz deve... De que forma o Juiz deve fundamentar a sua decisão, mostrando às partes e mostrando à sociedade exatamente qual foi o raciocínio desenvolvido.

Então, o livre convencimento, nessa perspectiva, deixa de ter um caráter quase de arbítrio para significar o convencimento motivado, o convencimento racional, o convencimento que decorre dos elementos produzidos em contraditório. Enfim, Sr. Presidente, nós teríamos aqui inúmeras outras observações a fazer, a respeito das propostas contidas no Projeto, certamente essas referências serão feitas pelos demais colegas da Mesa, e também estaremos à disposição dos Srs. e Sras. Senadores para esclarecer aqueles pontos em que possa ter havido alguma dúvida. Mais uma vez, agradeço a honra e o privilégio de estar presente nessa Sessão e especialmente de ter participado dos trabalhos da Comissão que elaborou esse Anteprojeto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira, membro do Ministério Público Federal, inicialmente por cinco minutos.

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores presentes, colegas da Mesa e da Comissão, precisamos, desde logo, fazer um esclarecimento, Presidente e Senadores, um esclarecimento sem o qual a compreensão da nossa tarefa fica prejudicada. Essa Comissão não pretendeu realizar um mundo novo, construir algo que fosse absolutamente fora da realidade nacional. Não foi essa a nossa idéia. Nós respeitamos, inclusive, as recentes decisões do Parlamento, que meditaram cuidadosamente sobre diversas matérias de Processo Penal.

Então, nós pretendemos de início, incorporar as modificações mais recentes ao AnteProjeto. Evidentemente que essa incorporação passaria por um filtro decorrente da modificação da estrutura do AnteProjeto. É dizer: A partir da Constituição de 88, queiramos nós ou não queiramos nós, há um universo novo, há uma ordem jurídica nova em relação ao cenário do Processo Penal. Cumpria, então, à Comissão ajustar inicialmente qualquer pretensão normativa em Processo Penal aos ditames, às modificações introduzidas pela Constituição de 88. Então, o respeito à ordem constitucional foi o ponto de partida dessa Comissão.

A partir desse respeito nós procuramos, então, escolher e identificar os pontos estruturais que determinariam a nova ordem Processual Penal. Fizemos isso, então, repito, fundados nas recentes modificações relativas aos procedimentos e fizemos isso alinhados agora, já não só com a Constituição de 88, mas com a leitura que se faz da Constituição de 88, pelo Supremo Tribunal Federal. Ou seja, os Tribunais Superiores também foram considerados na hora de escolhermos as opções teóricas desse AnteProjeto.

Eu gostaria de, então, deixar muito claro o seguinte, o nosso Projeto, o nosso AnteProjeto, cuidou da seguinte perspectiva. O tema de Direito Penal é dos temas mais sensíveis da sociedade brasileira. Qualquer pessoa sem formação jurídica, ela se submete ao contato com a violência, então, ela tem evidentemente um tipo de expectativa de tratamento dessa violência. Nós não perdemos isso de vista. Então, o que o Código faz? Respeita claramente a necessidade da intervenção penal, legitimada na Constituição, e colocamos essa intervenção penal nos limites em que é adotada nos países que tem obtido melhores resultados no sistema penal. Isso é agilização racional de procedimentos, isso é consideração com a vontade popular, e isso é atualização do sentimento jurídico nacional. Como fizemos isso? Em primeiro lugar, deixamos claro já, em sede princípios, que o AnteProjeto levava muito a sério a necessidade de tutela penal dos direitos fundamentais. É dizer "reconhecemos que há crimes de alta periculosidade, de alta gravidade e alta complexidade, que devem ser tratados de modo muito sério pelo país".

Como é possível as instituições cuidarem de crimes dessa complexidade, se ela realmente estiver aparelhada para essa tarefa? Como é que se faz isso? Retirando do sistema penal aquilo que não precise estar contido nele. A retirada da ação penal privada foi muito pensada e muito refletida e na linha de muita... Muita Legislação do direito comparado. E digo que ela é explicada de um modo até muito simples. A grande função da ação penal privada nunca foi a disponibilidade da ação. Aliás, esse era o mal da ação penal privada. Porque se nós estivéssemos preocupados efetivamente com a tutela daquela pessoa que ingressa em juízo para ver protegido penalmente o seu bem jurídico atingido–

[soa a campainha].

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Senador, Presidente, eu pediria um pouquinho mais, apenas para concluir. --Se fosse unicamente a necessidade de tutela desse bem jurídico atingido, nós não veríamos razão alguma para continuar com ação penal disponível. Ou seja, a vítima entra em juízo e depois, por alguma razão, ela dispõe da ação penal, da persecução penal.

Bom, então, a leitura e a tradução mais clara, me parece, da intenção da disponibilidade da ação privada é, muito ao contrário, é processo de mediação, é processo de conciliação entre vítima e o seu algoz. O que ocorre é um desvio de curso da Legislação de 1941, que tratava como ação penal privada os crimes de violência contra mulher ou os crimes de atentado violento ao pudor. Esse tipo de criminalidade, de alta reprova-

ção social, merecendo inclusive a sua inclusão entre os crimes hediondos, esses crimes, não havia lógica alguma para que a ação continuasse sendo disponível. O que fizemos? Os crimes de ação penal privada passam a ser crimes de ação pública condicionada à representação, de tal modo que a vontade da vítima continua sendo respeitada. Se a vítima quiser que o Estado efetivamente leve aquele fato que causou danos à pessoa ao conhecimento público, ela está em condições de fazer isso. Se ela achar que aquilo trará mais problemas para ela, ela... Basta não representar.

Então, aqui, em nenhum momento, em nenhum ponto desse Código, houve a diminuição da importância do papel da vítima no Processo Penal. Pelo contrário, há um capítulo destinado aos direitos da vítima nesse Anteprojeto. Com isso, nessa linha de compreensão, nós estabelecemos procedimentos restaurativos muito mais úteis e proveitosos à sociedade brasileira, que é tornar os crimes contra o patrimônio, quando praticados sem violência, sem grave ameaça, crimes de ação penal pública condicionados à representação. Ou seja, permitindo que haja eventualmente uma conciliação entre a vítima e o acusado, impedindo que diversas questões de menor relevo social sejam levadas aos tribunais, ingressando no sistema e atrasando e atravancando esse sistema. A idéia que nos motivou, que nos orientou, sempre foi essa, a de agilizar o procedimento, de fazer uma justiça penal efetivamente mais responsável e cuidar, como nunca se cuidou, dos interesses da vítima enquanto pessoa submetida a um tratamento de violência, ou seja, o dever do Estado em relação a essas pessoas... Foram encaminhados de modo suficiente, me parece.

Há inúmeras questões a serem tratadas, o Código é longo, tem quase 700 artigos, mas uma coisa é certa, o Código de Processo atual, em vigor, totalmente retalhado por legislações posteriores, já está vítima de falência múltipla de seus órgãos. Não há mais como prosseguir com essa legislação absolutamente superada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira, consultor legislativo do Senado Federal, inicialmente por cinco minutos.

SR. FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA: Eminente Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renato Casagrande, autor do Requerimento de criação da Comissão de Juristas, Senador Carlos Valadares, que nos distingue com a sua presença, caros colegas da Comissão, assessores aqui presentes, eu, em primeiro lugar, devo me dizer honrado do convite e da designação formulada pelo então Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, para compor esta Comissão de Juristas, e, de minha parte, que sempre trabalhei na assessoria parlamentar, tinha uma visão, digamos, ao interno do Parlamento, das disputas, das divergências que costumam nortear o processo Legislativo e, nesse sentido, procurei, ao lado dos meus colegas, de uma forma construtiva, oferecer contribuições ao texto que foi entregue ao Presidente José Sarney.

Eu... Bom, cinco minutos, a gente poderia fazer um sobrevôo em relação ao texto do Anteprojeto, eu gostaria de tocar num tema muito delicado e que representa, a meu ver, um objetivo social a ser cumprido pela nova Legislação Penal.

Muito bem, foi dito que o Código precisa aqui renascer, tomar um banho de Constituição. Não um banho de cuia, como acontece com reformas parciais, editadas recentemente, que tiveram seu mérito, tem o seu mérito. Mas é preciso que a sociedade, os juristas, a comunidade jurídica de um modo geral tenha a capacidade; o segmento político tenha a disposição de articular um Projeto que evidentemente sofrerá críticas, será objeto de muitas disputas institucionais, mas que represente, ao fim e ao cabo, uma visão da sociedade e uma visão que, de alguma forma, esteja refletida na ideologia constitucional.

O tema a que me referi é o tema da prisão. Senador Demóstenes, a prisão cautelar, que é a prisão que ocorre no processo, antes da condenação, tornou-se realmente uma questão seriíssima na gestão da justiça criminal. Por que digo isso? Porque, num curto espaço de oito anos, ela praticamente triplicou o número de prisões provisórias decretadas no curso do processo. O número de prisões no curso do processo representa hoje, praticamente, 40% de todos os presos no Brasil. É um número realmente muito alto.

Então, um objetivo que nós miramos, nos dedicamos a ele, seria fazer um uso mais racional desse instrumento, não desqualificá-lo, absolutamente. A prisão continua, segue como instrumento legítimo, que deve ser utilizada, mas o seu uso deve ser comedido, moderado. A taxa de encarceramento no Brasil, Senador Demóstenes, Ministro Carvalhido, nosso coordenador, ela cresce, nos últimos 15 anos, de 87 presos por 100 mil habitantes, para 231 presos por 100 mil habitantes. O sistema não estava preparado para isso. O resultado foi a proliferação, no sistema carcerário, das organizações criminosas; geralmente, em outros países, o fim das organizações criminosas se dá justamente... O ponto final das organizações se dá no sistema carcerário. No Brasil, é ao contrário. O fermento para organizações criminosas se deu a partir de um sistema

totalmente precário, desumano, que produziu o que nós temos... Nós estamos vendo.

Então, nós... Digo, com muita honestidade, não foi uma tarefa muito simples encontrar fórmulas, as fórmulas mais... Mais adequadas, mais... Que pudessem ser, ao mesmo tempo–

[soa a campainha].

SR. FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA: --Que pudessem, ao mesmo tempo, aderir à realidade social brasileira, e encontramos essas fórmulas, por exemplo, exigindo que o reexame... Que o Juiz faça um reexame obrigatório, que o preso não seja esquecido, fixando prazos máximos de duração para a prisão provisória. Não é? Criando um roteiro para que o Juiz decida e aponte ali os fundamentos mínimos para a prisão, que a prisão seja... Permaneça, seja substituída. Mas, além desses mecanismos, um mecanismo central, que nós construímos, foi diversificação das medidas cautelares.

Hoje, o cenário cautelar no Brasil é um cenário muito pobre, desértico, e nós diversificamos essas medidas cautelares, de modo que, entre soltar e prender, o juiz possa ter alternativas intermediárias. É bem verdade que a compreensão constitucional do Supremo, ela resiste, ela... Não há uma capilaridade completa no pensamento do Supremo e até a base do sistema.

Eu poderia discutir as razões aqui, acho que não vem ao caso discutir porque há uma certa dessintonia entre o Judiciário de cúpula e o judiciário de base. Mas uma das principais razões é que, afinal de contas, o Juiz de primeira instância é que recebe o calor da sociedade no seu contexto social. Ele realmente se sente instado a oferecer uma resposta. E se hoje a previsão é apenas soltar ou prender, muitas vezes, o Juiz se vê tentado a dar essa resposta mais drástica. Então, a idéia seria diversificar. Previmos, por exemplo, monitoramento eletrônico, previmos prisão domiciliar, suspensão de atividade de pessoas jurídicas, afastamento de funcionários públicos de suas funções...

Então, a idéia, que foi seguida por outros países, Itália, Espanha, Portugal, Chile... Então, essa foi uma idéia que seria uma solução, digamos, inteligente, para compreender o drama, inclusive de quem se senta na condição de Magistrado, possa oferecer soluções, mas soluções mais eficientes, menos drásticas e que produzam, digamos, um custo... Que não produza um custo social tão alto.

Bom, o meu tempo se encerrou, eu gostaria... Teria ainda outras observações a fazer. Uma medida pontual que, a meu ver, seria uma verdadeira revolução silenciosa do sistema, é explicitar que, no interrogatório realizado na Polícia, haja a presença do Advogado--

[soa a campainha].

SR. FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA: Já concluo, Sr. Presidente. --Haja, o Advogado esteja ali. Nos Estados Unidos, desde a década de 60, esse direito foi reconhecido pela Suprema Corte norte-americana. Outros países, vizinhos nossos, reconhecem esse direito. Não há como negar esse direito ao preso. O preso deve... Ali é o momento sensível, o momento mais delicado para a persecução criminal, e o Advogado deve acompanhá-lo naquele momento.

Por fim, eu queria dizer que as nossas fontes de consulta, é importante também um registro, que as nossas fontes de consulta foram fontes muito ecléticas. A Comissão estudou a Legislação de vários outros países, documentos internacionais, a jurisprudência do Supremo, dos Tribunais Superiores, dos outros tribunais; Projetos em tramitação no Senado... Por isso o Dr. Pacelli disse que nós não estamos realmente criando nada de novo, muitas idéias surgiram já no contexto das discussões parlamentares, e também um agradecimento às propostas encaminhadas à Comissão pelos cidadãos, pelos e-mails, pelos colegas também, os professores, os acadêmicos também cuidaram, se preocuparam em encaminhar sugestões.

Uma última palavra, se me permite, é importante a realização de audiências públicas. O Senador Casagrande já firmou esse compromisso publicamente, e gostaria de reforçá-lo, de modo que esse Código seja realmente... Não espelhe uma visão apenas das instituições. As instituições têm seus direitos e tem suas responsabilidades nesse processo. Mas esse Código não pode ser interpretado como um Código da Polícia, como um Código do Ministério Público, como um Código da Justiça. Tem que ser realmente um Código da sociedade brasileira. Era isso que tinha a dizer. Muito obrigado aos colegas.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Com a palavra, V.Exa., inicialmente por cinco minutos.

SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO: Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, meus queridos colegas de... Queridos colegas de Comissão. Já se disse que todo o povo tem o Governo que merece e todo povo tem a Legislação que... A Legislação que pode ter. Nós temos, e sabemos, uma das melhores Constituições do mundo, e o processo natural de adaptação da Constituição é uma coisa que só se faz no tempo. Os italianos estão, desde 48, tentando acertar a sua Constituição, o que não é pouca coisa. O dilema nosso é que, em termos de

Legislação Processual Penal, como falou o Ministro Carvalhido, vai para quase 70 anos, e hoje é extremamente difícil de laborar no sistema, como ocorreu na grande mudança, que foi a mudança de 41, de 1941, de onde vínhamos com um largo período de uma Legislação que está completamente defasada.

O trabalho vital da Comissão parece ter sido, nesse sentido, o de fazer uma adaptação restrita da Legislação Processual Penal à Constituição. E este que foi o grande desafio, porque nós temos uma Legislação completamente defasada da Constituição, começando por aquilo que são os princípios que a ordenam.

Então, desde esse ponto de vista, vai a grandeza da proposta do Senador Renato Casagrande, o acolhimento do Presidente do Senado, o acolhimento das lideranças, do Senador Demóstenes, todos os que tiveram a grandeza de verificar que nenhuma Legislação é tão defasada no país quanto a Legislação Processual Penal, e que é necessário, em se tratando de um sistema, de uma mudança sistêmica, ou seja, de uma mudança que revolva todo o aparato, de modo que a estrutura global se altere.

É por isso que foi tão relevante, e que é tão relevante, uma mudança deste porte, que vá não só a um giro completo, como a adaptação ao que exige a Constituição. De modo tal que possamos ter uma Legislação que não se... Para a qual já não se demande uma reforma ou uma reforma daqui a dois, três anos. Para que o Supremo Tribunal Federal possa fazer valer a Legislação, em consonância com a Constituição, dentre outras coisas, bloqueando uma infinidade de recursos, que são exatamente os recursos que hoje entopem o Supremo Tribunal Federal, justamente pela defasagem da Legislação infraconstitucional da Legislação constitucional.

Então, o que a Comissão fez foi um grande esforço para tentar, em definitivo, resolver o problema da situação processual penal no Brasil, mexendo numa legislação, mas construindo uma nova estrutura, a partir da Constituição. Aí vai a grandeza política de todos os que intervieram no sentido dessa elaboração. Porque, dentre outras coisas, o país precisa mesmo dessa Legislação. Essa que é a questão mais séria e que me parece, politicamente, altamente recomendável. Não foi só uma mudança de sentido, uma mudança de sistema, porque a questão toda, na mudança de sistema, diz exatamente da opção, que é uma opção política, de se determinar que o Juiz seja por Excelência um gestor da prova ou que a gestão da prova seja atribuída à partes, reservando ao Juiz, não só um conhecimento que se dá da prova produzida pelo... No crivo do contraditório, como determina a Constituição, e avalia a prova seja aquela, como, diga-se de passagem, o Juiz possa, desde um lugar isento à busca da prova, manter uma posição de equidistância dos interesses das partes para melhor poder responder o Direito—

[soa a campainha].

SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO: Senador, um minutinho a mais. --Isto não afasta em nada, em nada, a possibilidade de se implementar um sistema que seja muito mais efetivo no sentido da perseguição efetiva dos que cometem crime, como sucede em sistemas como, por exemplo, o norte-americano, que vai com quatro milhões de presos, não por outro motivo senão por força exatamente do mecanismo que se utiliza. Mas isso não se fez sem se pensar na possibilidade das atuações... Das atuações efetivamente céleres.

Senador, queria só mostrar uma... Uma alteração altamente emblemática que, diga-se de passagem, foi uma das sugestões que vieram exatamente da Polícia e que mostra bem o sentido que tem a estrutura do Código, com um juiz de garantias, para simplesmente deliberar sobre as questões que invadam as esferas das liberdades públicas, e que deixe a investigação àqueles que necessitem que façam mesmo investigação.

Senador, veja, o art. 30 do Anteprojeto diz, no *caput*: "No inquérito, as diligências serão realizadas de forma objetiva e no menor prazo possível, sendo que as informações e depoimentos poderão ser tomadas em qualquer local, cabendo à autoridade policial resumi-los, nos autos, com fidedignidade, se colhidos de modo informal.

Isto é simplesmente, Senador Demóstenes, o término, a possibilidade... Porque essa passa a ser a regra, o término da burocracia do inquérito. Não tem mais sentido que o trabalhador, trabalhando lá na periferia numa fábrica, tenha que sair, depois de uma intimação feita por um agente policial, até a Delegacia para sentar diante do Delegado, se é que é o Delegado, prestar seu depoimento, ao contrário, como esta prova é uma prova que não vai ser colhida no crivo do contraditório, é muito mais eficaz e muito mais ágil que o agente vá à fábrica, converse com ele, e, tomando a explicitação de que, de fato conversou com ele, receba dele depois um resumo que vai aos autos, o que possibilita ao órgão do Ministério Público oferecer denúncia. Só que isso é uma investigação para ouvir, digamos, cinco testemunhas, que se faz numa tarde. Em uma semana, se pode ter um inquérito pronto com a denúncia oferecida. É uma regra simples que, por sinal, veio como sugestão da Polícia, e que é excepcional mostrar como foram férteis as discussões. E isso é só um ponto.

E daqui começa a se espraiar em todos os sentidos. Por exemplo, se falou da ação de iniciativa priva-

da, qual é o dilema da ação de iniciativa privada? As grandes vítimas dos crimes sexuais desse país são ações mulheres pobres. Não são as mulheres, só. As mulheres pobres, que, na estrutura de iniciativa privada, não raro, não tem a mínima condição de pensar na repressão penal. O que se faz numa hora dessa? Deixa abandonada, como hoje? Não. É preciso mudar–

[soa a campainha].

SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO: --Então, nesse sentido é que foi a alteração porque se mantém, como disse o Dr. Pacelli, a estrutura de autorização, mas se dá ao comando da ação do Ministério Público, de um modo tal a que se possa ter perseguição efetiva, em todos os casos, e não só para aquelas que tem mais condição de contratar os advogados.

Sr. Presidente, nada disso teria acontecido se não fosse a grandeza de políticos como o Senador Casagrande, Senador Garibaldi, V.Exa., que construíram a possibilidade, como eu não tenho nenhuma dúvida, nenhuma dúvida, o Anteprojeto não teria sido montado, com todas essas inovações e adaptações à Constituição, altamente difícil, se não fosse a grandeza, digamos, da Presidência do Ministro Carvalhido. E da grandeza da Relatoria do Dr. Eugênio Pacelli, que, um, pela condução dos trabalhos, dentre outras coisas, porque se viu, não temos todos a mesma opinião, e de consequência, os debates foram profícuos, mas sempre, nas questões complexas, houve votação. O que significa dizer, a maioria democraticamente venceu, levou, não teve nenhuma dúvida. Isso foi garantido pela Presidência do Ministro Carvalhido que é, entre outras coisas, um *gentleman* a sempre se homenagear.

E depois, as sínteses que foram feitas pelo Professor Eugênio Pacelli, o que resultou no texto que está aí presente e que merece toda a observação. Senador, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Passo a palavra ao Dr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal, inicialmente pelo prazo de cinco minutos.

SR. SANDRO TORRES AVELAR: Excelentíssimo Sr. Senador Demóstenes, Excelentíssimo Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, Excelentíssimo Sr. Senador Renato Casagrande, caros colegas de Comissão, a quem cumprimento a todos na pessoa do nosso coordenador, Ministro Carvalhido.

Bem, inicialmente, eu quero fazer um agradecimento, porque acho que isso é importantíssimo. Um agradecimento especial ao Senador Renato Casagrande, que nos indicou e nos oportunizou, e eu faço esse agradecimento em nome da Polícia, porque, pelo que eu saiba, e agora o Dr. Antônio Magalhães pode confirmar, é a primeira vez que um representante da Polícia é convidado a participar de uma Comissão de elaboração do Código de Processo Penal. E eu acho, Senador, que essa providência foi justa, foi tempestiva, porque a Polícia também faz parte do cenário que busca ali a composição, que busca ali a persecução criminal, e juntamente com advogados, membros do Ministério Público e magistrados, era necessária a participação da Polícia, até para que nós possamos também expor os nossos pontos de vista e trazer com isso uma contribuição de ordem prática também, para que a proposta que está saindo aqui da nossa Comissão, ela seja também exequível na instância policial.

Então, eu sei que muitos outros colegas, mais qualificados do que eu, estariam aqui nessa Comissão representando, com certeza, melhor a instituição a qual eu represento, com muita honra, mas quero aqui deixar aqui, mais uma vez, explícito o meu agradecimento e pedir que sempre que houver esse tipo de discussão no Congresso Nacional, Senado, Câmara, que seja ouvida a Polícia, porque, no final das contas, nós também fazemos parte desse processo.

Bem, eu ressalto, uma vez mais, que essa minha satisfação, essa minha lisonja, ela vem também porque atualmente a Polícia tem em seus quadros membros distintos, ou seja, que hoje representam já uma nova geração, posterior à Constituição de 88, e que tem... Não mais se admite aquela visão estereotipada do policial, que não poderia participar desse tipo de discussão. E eu acho que, então, nesse sentido também, eu quero que fique consignado isso, a nossa satisfação e quero também lembrar que, diante da inexistência da figura dos delegados "de calça curta", aqueles que não tinham sequer graduação, não tinham sequer... Não eram bacharéis em direito, não tinham condições de discutir esse tipo de proposta, é sempre importante que nós possamos participar dessas discussões.

Bem, não obstante as distintas posições que foram defendidas durante a confecção desse Anteprojeto, não obstante os diferentes pontos de vista, o que nós vimos acontecer na Comissão foi uma harmonia de propósitos, ou seja, todos os membros tiveram interesse e se esforçaram no sentido de buscar um consenso, e quando esse consenso não foi alcançado, decidiu-se, por maioria, e quero aqui render as minhas homenagens ao Ministro Carvalhido, que ocupou essa função de Magistrado, ou seja, ele, na coordenação dos trabalhos, ele conseguiu conduzir de tal forma o nosso grupo que, naqueles momentos em que as divergências eram insuperáveis, ou pelo menos no que diz respeito à busca de um consenso, buscou-se,

através de uma votação justa, fazer prevalecer o entendimento da maioria.

Então, isso foi graças ao trabalho profícuo, que merece ser mais uma vez ser exaltado, do Ministro Carvalhido que, na condição de coordenador dos trabalhos, soube muito bem conduzir essas diferenças de forma, que eu tenho certeza que essa proposta, ela vai ser objeto de discussão agora no âmbito do Congresso; o Congresso Nacional é o fórum adequado para que haja esse tipo de discussão; as divergências têm que ser aqui realmente discutidas e deliberadas, aqui é a Casa do Povo, mas eu tenho certeza que essa proposta é uma proposta equilibrada, é uma proposta que ela foi ousada, mas, em nenhum momento, ela perdeu o senso de realidade. De forma que é absolutamente plausível que esse Projeto tenha êxito aqui no Congresso Nacional e que ele venha a ser eventualmente modificado, mas que o núcleo das idéias seja mantido.

Eu lembro que a instalação dessa Comissão se deu no dia 09 de julho de 2008. A entrega da proposta se deu em 22 de abril de 2009, ou seja, exatamente nove meses depois. Nove meses depois, nós tivemos aí, durante esse período, a gestação e o nascimento de uma proposta, que é absolutamente factível, e faço uma homenagem aqui ao nosso colega Fabiano; quando começaram os nossos encontros, o Fabiano sequer pensava em ser pai, e, ao encerramento da nossa Comissão, quando da entrega dos trabalhos, nós comemorávamos não só o nascimento da nossa proposta, mas comemorávamos também o nascimento do Otávio, o filho do Fabiano, a quem rendo também as minhas homenagens.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas o filho é só dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sinal que a Comissão já deu frutos.

[risos].

SR. SANDRO TORRES AVELAR: Esse é só dele. A proposta é de todos, mas o filho é só dele. Inclusive, alguns colegas insistiram para que, em homenagem ao Ministro Carvalhido, ele desse ao filho de Hamilton, mas ele insistiu em dar o nome de Otávio.

Então, eu termino dizendo que, na visão da Polícia, alguns instrumentos importantes, que deveriam ser mantidos nesse Código, foram efetivamente mantidos, como, por exemplo, a... Como, por exemplo, a prisão temporária, como a possibilidade de quebra do sigilo telefônico, é claro que devidamente controlado, ou seja, naquelas situações em que realmente aquela investigação o exija.

E eu termino aqui com um pensamento do jurista alemão, o Von Ihering, quando ele diz que a espada sem a balança é a força bruta. E a balança sem a espada é o Direito impotente. O Direito... Então, isso é o que acho que nós buscamos e nós conseguimos alcançar, um equilíbrio que, se Deus quiser, vai vir a ser... Por que não dizer, aperfeiçoado no Congresso Nacional, mas mantido porque o nosso intuito foi fazer um Código que se prolongue para o futuro e que alcance os nossos filhos. Tivemos, é claro, interesses em... Corporativos, aqui, que, inevitavelmente são discutidos, mas, no final das contas, acho que conseguimos fazer no Código, que não representa o pensamento do Ministério Público, não representa o pensamento da Polícia, não representa o pensamento da Magistratura, mas fizemos um Código pensando no nosso futuro, pensando no futuro dos nossos filhos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e passo a palavra, por último, ao Dr. Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Estado de Goiás. Inicialmente, pelo prazo de cinco minutos.

SR. TITO SOUZA DO AMARAL: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores Jayme Campos, Renato Casagrande, Antonio Carlos Valadares. Fiquei para falar por último porque o Presidente adotou a ordem alfabética, e sempre que se adota isso, eu fico por último. Mas, de qualquer forma, se eu me chamasse Raimundo, seria uma rima, e não uma solução. Então, vamos adiante.

Sr. Presidente, é um prazer muito grande, foi uma honra, está sendo uma honra para mim, pertencer a este... Como V.Exa. disse, este Butantã, ainda que de pouca peçonha, mas é uma honra muito grande. Quando se propôs fazer este novo... Este Projeto, o que será, então, o Novo Código de Processo Penal, que tenho certeza que será aprovado, pensou-se principalmente porque o Código atual, de 1941, é um Código antigo e tal. Mas não se pensou somente em mudar o Código pelo simples fato de ele ser velho, de ele ser de 1941. Quer dizer, não é por ser de 1941. Eu tenho dito que minha mãe é de 1941 e não estou pretendendo trocar de mãe tão cedo, só por ela ser de 41. Quer dizer, nós temos que mudar o Código porque, primeiro, ele foi feito num período em que estavam em vigor, como já dito aqui, as ditaduras na Europa, então período de Mussolini, o Nazismo com Hitler e tudo. Então, ele é um Código de viés nitidamente inquisitorial. E, infelizmente, esta cultura inquisitorial, ela existe no nosso país, ela existe, está arraigada nas mentes dos nossos juristas e, para mudar isso, não basta mudar a lei. Nós teremos que mudar também as cabeças dos aplicadores deste novo instrumento jurídico. Não vai adiantar apenas colocar o Código em vigor porque, vejamos, por exemplo, a cabeça da grande parte dos

nossos juízes, que foram criados neste sistema inquisitorial. Hoje o Juiz investiga. O Juiz, então, ele determina a instauração de Inquérito Policial; ele defere ou ele manda, de ofício, que se produzam algumas diligências, como a prisão preventiva, a prisão temporária, a quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal, ou seja, ele investiga. E o que nós estamos propondo é exatamente que o Juiz não faça mais isso. Mas tem a reserva de jurisdição constitucional. Então, isso será feito pelos juízes de garantias.

Participando de um debate, dia desses, e um Juiz, criticando muito a figura do Juiz das Garantias, que é o nome que demos aqui, ele disse: "Ora, mas o Juiz, que conhece tudo desde o começo, não vai poder julgar e quem vai julgar vai ser aquele Juiz que conhece do meio para a frente?" Ora, mas a vantagem, o mérito está exatamente aí porque, se fôssemos tomar por base quem conhece mais, quem deveria julgar deveria ser o Delegado, que foi lá no local do crime, que fez todas as investigações, que conversou com todo mundo, que fez o debate, como o Senador Demóstenes gosta de ser o... A "conversa Maria Betânia", ou seja, olhos nos olhos do criminoso, das testemunhas... Ou seja, quem sabe mais da investigação, das provas, é exatamente o Delegado.

Quer dizer, então, se nós fôssemos impedir que tivéssemos o Juiz de Garantias, ou seja, aquele Juiz que participou da colheita da prova, é o que sabe mais e, portanto, fosse julgar, melhor seria, então, que não tivéssemos os juízes e que—

[soa a campainha].

SR. TITO SOUZA DO AMARAL: Já concluo, Sr. Presidente. Mais 20 minutos, só. --Aí, que aquele Juiz, então, que... Que não participou da colheita da prova sem o contraditório, este Juiz, então, é aquele que está em melhores condições de proferir o julgamento.

Na Comissão, como já foi dito aqui, e repito, e temos que dizer isso sempre, não houve consenso entre os integrantes em todas as matérias. Imagino que foi exatamente isso que fez do Anteprojeto um Anteprojeto grande, exatamente durante as discussões é que nós, integrantes da Comissão, em muitos momentos, eu tinha uma idéia acerca de determinado assunto, não abria mão dessa idéia, mas, depois de ouvir as brilhantes exposições dos outros, eu mudei de idéia. Imagino que eu também, nas discussões, tenha conseguido mostrar para os demais integrantes as minhas idéias. Quer dizer, então o que engrandeceu o Anteprojeto foram principalmente as grandes discussões que tivemos.

E procuramos fazer um Projeto... Procuramos sair das questões corporativistas, quer dizer, eu e o Pacelli não estávamos lá defendendo os interesses do Ministério Público como o Ministro Carvalhido, Dr. Antônio Correia... Enfim, não estávamos defendendo as nossas instituições. Por quê? Não procuramos fazer um Código para o Ministério Público. Não procuramos fazer um Código para a Magistratura ou um Código para a Ordem dos Advogados. Procuramos fazer um Código para o Brasil. Porque, acima de tudo, acima de interesses em que o Ministério Público tenha instrumentos para efetivamente cumprir o seu papel, queremos que o Brasil tenha uma Legislação moderna para que, como disse o Jacinto, daqui a dois anos, não tenhamos que mudar isso. Daqui a 10, 15, 20, 30 anos, que esse Código, se aprovado como esperamos e tenho certeza de que vai ser, daqui a 70 anos, aí sim, comecem a chamá-lo de velho e a propor que se faça um Código novo. Não queremos um Código para dois, três, quatro anos. Muito obrigado, senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Dr. Tito Souza do Amaral e a todos os senhores expositores. E iniciaremos agora as perguntas dos Srs. Senadores. Conforme dito inicialmente, pelo prazo de três minutos, as suas exposições, e, havendo necessidade, dirijam a pergunta a um dos expositores. O prazo para resposta será também de três minutos e, havendo necessidade de réplica, mais dois minutos para os Srs. Senadores e dois minutos também para o expositor, conforme o Regimento da Casa. Agora, havendo necessidade de falar mais, eu abrirei oportunidade para que os Srs. Senadores e expositores também possam se estender nesse tempo.

Inicialmente concedo a palavra ao Senador que requereu a feitura dessa Audiência Pública, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Presidente Ministro Hamilton Carvalhido, Sr. Relator, Dr. Eugênio Pacelli, em nome dos dois, eu quero cumprimentar os membros da Comissão, que estão aqui participando conosco, Senadores presentes, senhoras e senhores.

Primeiro, Sr. Presidente, hoje nós aprendemos mais uma expressão jurídica, o "olhar Maria Betânia", como é que...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse aí foi o seguinte. Dr. Tito, porque é muito observador, quando apareceu aqui o Projeto para se fazer a videoconferência, muitos... Alguns juristas disseram que isso não era possível porque era uma oportunidade que tinha o Juiz de olhar nos olhos daquele que estava inquirindo. Eu falei: "É a Lei Maria Betânia, 'olhos nos olhos'".

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Maria Betânia fez um sucesso grande com a música do Chico Buarque, Olhos nos olhos". Isso já tem algum tempo.

[risos].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito bem. Uma expressão nova no meio, então, estou aqui aprendendo. Mas é uma alegria estar aqui nessa Audiência Pública, com menos *quorum* do que eu achava, em termos de presença dos Senadores, mas quisemos fazer esta Audiência Pública aqui na CCJ, antes mesmo de darmos início à Comissão Especial, porque a CCJ tem um papel fundamental nesse debate. Foi aqui que nós já fizemos diversos debates de Projetos soltos, aprovados aqui na CCJ, então, em respeito à CCJ, e em especial em respeito ao Demóstenes, que é um militante da área, que hoje preside a CCJ, acho que simbolicamente está sendo muito importante a realização desta Audiência Pública neste momento.

Eu não vou fazer nenhuma pergunta porque acho que nós vamos ter oportunidade, assim, grande, de continuarmos o debate na Comissão Especial. O que eu quero primeiro fazer é um apelo para que os líderes façam as indicações–

[soa a campainha].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --Dos componentes da Comissão Especial. Para que nós possamos, esta semana, compormos a Comissão e, na semana que vem, começarmos os trabalhos da Comissão Especial, e a gente tentar votar o Projeto, o mais rápido possível, aqui no Senado, e eu gostei muito da idéia do Presidente Demóstenes, de buscarmos uma tramitação conjunta, ao mesmo tempo, lá com a Câmara, conversarmos com o Presidente Michel Temer sobre esse tema.

Mas o tema é um tema importante, pelas palavras de todos os oito membros da Comissão, que estão aqui presentes, cada um destacando um ponto temático; o Juiz Antônio Correia destacou uma divergência que também foi importante porque essa divergência e essas divergências vão para o debate que nós faremos, seja através da consulta pública ou seja através da Audiência Pública, de outras Audiências Públicas, então, o tema não é um tema que unifique todo mundo numa mesma posição porque, se fosse fácil já teríamos até feito uma reformulação do Código de Processo Penal antes. Mas essa construção que foi feita é uma construção que foi muito bem articulada até o presente momento. Se nós soubermos articular com a sociedade agora, nesses próximos meses, a gente facilita a votação da matéria no Plenário do Senado e no Plenário da Câmara; nosso Código é um Código... Só para repetir, para quem estiver depois assistindo essa Audiência Pública, possa ter como referência, quem estiver em casa assistindo, é um Código de 1941, um Código ainda sob a influência do Estado Novo, de Getúlio Vargas, um momento de muito sentimento autoritário no mundo, de Mussolini, de Hitler, de muita influência desse pensamento no mundo.

E nós temos que, de fato, fazer a reformulação. Fizemos aperfeiçoamentos importantes; há alguns dias aqui, aprovamos algumas matérias importantes com relação às medidas cautelares, com relação à prisão especial, que foram importantes; o Código incorpora tudo isso, a proposta do Código incorpora tudo isso para que a gente possa fazer uma reformulação no espírito do Código. Fizemos remendos em roupa... Remendo novo em roupa velha, acaba ficando... Dando uma sobrevida à roupa, mas não é aquilo que a gente deseja, em termos de cidadão e cidadã.

Então, nós queremos, assim, primeiro dizer da importância desse trabalho, destacarmos o papel da Comissão. A Comissão... Nove meses de trabalho, fez um excelente trabalho, que vai dar... Está dando uma bela contribuição, e eu quero aqui, então, mais uma vez, publicamente institucionalmente, fazer um agradecimento a todos os membros da Comissão que estão aqui ainda dando a sua contribuição e que continuarão contribuindo nesse debate que nós vamos fazer daqui para a frente.

Sr. Presidente, então, eu queria fazer este registro, sem nenhum questionamento nesse momento, pedir desculpas a V.Exa. e aos membros da Comissão porque eu sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e nós iniciaremos um debate lá agora, uma Audiência Pública sobre a Medida Provisória 452, que flexibilizou o licenciamento ambiental na implantação de obras do PAC, então, eu preciso pedir permissão e licença para poder dar segmento e dar início à Audiência Pública numa outra Comissão. Agradeço a todos vocês.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço também a V.Exa. Considero visitas honrosas a essa Comissão do Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da CONAMP, Associação Nacional dos membros do Ministério Público e do Dr. Carlos Eduardo Benito, Presidente da ADEPOL, Associação dos Delegados de polícia do Brasil. Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, diante da importan–

[interrupção no áudio].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Desta matéria que estamos discutindo, e como eu sou o último inscrito, não havendo mais nenhum Senador que deva falar depois de mim, eu

gostaria que V.Exa. me concedesse, ao invés de três, pelo menos cinco minutos. Agradeço a V.Exa.

Em primeiro lugar, é salutar para o Congresso Nacional e para o Direito Processual Penal Brasileiro a realização desta audiência com a presença de pessoas tão importantes, de pessoas ligadas à Justiça, ao Ministério Público, ao Senado Federal, enfim, ligadas a todos os segmentos do Direito brasileiro. E é da maior importância porque a reforma de um Código como o nosso, que vem desde 1941, já vinha sendo exigida, desde há muito tempo, muito embora, ao longo desse período muitas leis esparsas, tenham sido editadas pelo Congresso Nacional, ou através de Decretos-Leis, fazendo reformas pontuais no nosso Código de Processo Penal, mas eu quero crer que um conteúdo como este, englobando todas as mudanças necessárias, será, a meu ver, da maior importância para a segurança dos operadores de Direito, não só os juízes, como advogados e os integrantes do Ministério Público e da Polícia Judiciária.

Mantém o nosso Código de Processo Penal aquele mesmo princípio, que já é previsto na nossa Constituição, mas que já vem de outras Constituições, da separação bem nítida das funções que serão executadas ou exercidas por cada uma das partes. O Juiz se mantém isento e imparcial, cuidando apenas da instrução, quando demandado pelo Ministério Público, que é o verdadeiro dono da ação, que detém o seu poder de *jus postulandi* na investigação, e a Polícia Judiciária, mantendo-se na feitura, na realização do inquérito, sob a supervisão, é assim que eu penso, do Ministério Público. Um pouco diferente, por exemplo, do Direito italiano, que lá exigiu, em razão da "Operação Mãos Limpas", até para a investigação de crimes praticados pela máfia italiana, e exigiu que o próprio Juiz também tivesse uma parte mais ativa na realização da ação penal, no início da ação penal.

Mas, no Brasil, mantém-se essa postura de cada um exercer o seu papel; dono é o Ministério Público. Isso que eu queria um comentário do Dr. Hamilton Carvalhido, que é Ministro do Superior Tribunal de Justiça e naturalmente o Presidente foi o coordenador desses trabalhos, e eu parabenizo V.Exa., como também gostaria de saber a opinião do Dr. Eugênio de Oliveira, que é Procurador Regional da República e aqui representa o Ministério Público, queria saber da sua opinião, a diferenciação entre o Direito brasileiro e o Direito italiano. Porque lá há, realmente, uma diferença entre o Direito brasileiro, penal, e o Direito italiano.

Sobre a idade mínima dos jurados, eu gostaria de saber a idade mínima, se é de 18 anos, e eu não... Procurei aqui e não encontrei qual a idade mínima. Talvez isso esteja na... 18 anos. É porque aqui... Eu falo aqui em 18 anos, mas há críticas sobre essa idade mínima de 18 anos, que a pessoa não tem a maturidade suficiente e tal--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós aprovamos aqui 21 anos, mas a Câmara baixou para 18.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exatamente. Por isso que eu estou falando, que nós aprovamos 21... E uma particularidade, que vem sendo objeto de muita controvérsia, é o seguinte: O Juiz, antes de publicar a sentença, ou de dar conhecimento ao réu de que foi condenado naquela sentença, uma sentença que inclusive nenhuma... Transita em julgado. Antes de ser publicada, a imprensa já toma conhecimento, antes do réu. Eu quero saber o que é que os senhores acham da introdução de alguma cautela nesse sentido porque, o que ocorre? Muitas vezes, o réu pode até conseguir, de imediato, depois de publicada a sentença, uma... Através de uma ação cautelar, a suspensão da sentença. E essa suspensão lhe coloca numa situação confortável... Até não conseguir, aí sim, eu acho que merece um certo cuidado nesse ponto, para não expor muitas vezes um réu que ainda não foi julgado definitivamente, e antes de ser julgado, antes do conhecimento até do Ministério Público, antes do conhecimento do Advogado, já está na imprensa a condenação do réu, que tem direito à defesa e tem direito a recurso. Então, essa pergunta, eu não sei, Presidente, a quem seria dirigida, mas qualquer um dos senhores poderia responder.

Sobre o monitoramento eletrônico eu gostaria de saber países que estão utilizando, eu sei que os Estados Unidos utilizam, na Europa, se algum país utiliza monitoramento eletrônico como medida cautelar pessoal. Afinal, há na Câmara dos Deputados Projetos... Não sei se aqui no Senado, me parece que não, prevendo determinadas medidas contra denúncias infundadas ou temerárias, que sejam feitas contra cidadãos, contra pessoas. Então, gostaria de saber da opinião do Procurador Regional da República e do Dr. Hamilton, sobre esse tipo de Projeto que tramita, limitando, sem dúvida alguma, a ação do Ministério Público para que inclusive possa pagar a sucumbência se, porventura, a ação não for positiva ou não tiver êxito. Queria saber essa opinião.

Sobre a reparação civil, há Projetos aqui no Senado Federal que especificam até o valor para o Juiz determinar o limite da reparação de dano, dano moral que eu quero saber. Se deveríamos ter uma Legislação específica, colocando os valores a serem pagos, no caso de uma condenação, ou se deixamos ao critério do Juiz, para que determine o valor da reparação do dano, por exemplo, numa ação penal que seja... Numa

ação civil que seja proposta por alguém que se ache prejudicado na sua honra.

Era só, Sr. Presidente. No mais, eu quero parabenizar a todos pela palestra e pelos ensinamentos que nos deram. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Passo inicialmente a palavra ao Dr. Hamilton Carvalhido.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Eu agradeço a oportunidade de voltar a falar, e especialmente a V.Exa., Senador, e me ocorre, dentro de um tempo bem pequeno, trazer à luz o desconforto dos Ministros quando tem que presidir a investigação da competência originária e depois tem que funcionar como relator no recebimento da denúncia.

Eu penso que seria a forma mais eloquente de fazer essa colocação em brevíssimas palavras: Quão desconfortável é e quanto cuidado exige de todos nós para que, mesmo... Ou principalmente inconscientemente, não se prejulgue aquilo que aconteceu, quem é o seu autor... Ou seja, não se antecipe o julgamento. De modo que essa separação, ilustre Senador, das funções da Magistratura, essa proteção das funções da Magistratura é algo elogiável, recomendável e inafastável. Todas as vezes que o Magistrado cumula atribuições de autoridade policial ou atribuições de Ministério Público, os resultados são nefastos, danosos para os direitos fundamentais.

Queria dizer a V.Exa. também, não sei se respondendo assim, atendo a primeira colocação, mas essa necessidade da preservação. E eu anotei o art. 8º--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria apenas de que o senhor acentuasse. Eu sou favorável à posição de V.Exa.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agora, eu gostaria que... Um comentário sobre o porquê de a Legislação italiana, lógico, são culturas diferentes, adotam uma posição diferenciada da nossa?

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: São os princípios que informam, não é, Senador? E aí o recurso da Legislação comparada deixa bem claro. Agora, qual é o binômio que nós vamos... Como é que nós vamos tratar o binômio poder do Estado – liberdade individual? Como nós vamos tratar? Faremos, como no nosso Código de Processo Penal ainda em vigor, dando prevalência ao que ele chamou de interesse social, em detrimento de pseudo direitos individuais ou nós damos solução diversa a esse binômio? Nós procuramos dar solução diversa daquela que as expressas vem no Código de Processo Penal. Pensamos que a efetividade do Direito Penal deve ser algo buscado, mas pensamos também que o máximo de proteção possível ou o mínimo de sacrifício possível dos direitos individuais deve ser assegurado pela legislação processual e pela legislação penal. É uma questão de opção ou de decisão política. Que tipo de Estado, que tipo de sociedade nós queremos vigente entre nós.

Uma coisa eu posso assegurar a V.Exa., que eu tenho certeza, me permitirá isso: Concretamente, a cumulação de funções, mesmo as autorizadas em lei, tem provocado desvios e disfunções que... Trabalhosíssimos(F) para serem corrigidos. Mas a questão se resolve é como solucionar esse problema.

Eu queria pedir licença a V.Exa., o art. 8º diz assim: "A investigação criminal tem por objetivo a identificação de fontes de prova e será iniciada sempre que houver fundamento razoável a respeito da prática de uma infração". Veja, V.Exa., Senador, que a Comissão, desde o começo, bem no seu nascimento, acho que essa foi a sorte dela, ela procurou estabelecer princípios fundamentais que fossem capazes de informar um sistema e, desde a origem, desde a raiz, nós procuramos dar consecução a esses princípios regentes no Estado Democrático de Direito. E uma delas era: Não se há que definir, de algum modo, quando é legítima, quando é legal... Vou usar uma expressão que não é boa, porque ela causa uma certa perplexidade, um certo mal uso, quando há justa causa para a instauração de uma investigação penal? Quantos abusos tem ocorrido?

Então, desde essa origem, nós procuramos resolver, e dissemos mais ainda: "Toda investigação criminal deve assegurar o sigilo necessário..." Foi uma das observações de V.Exa., "o sigilo necessário à elucidação do fato", e veja a parte final, "a preservação da intimidade e vida privada da vítima, das testemunhas e do investigado".

Então, eu procurei, nesse tempo que me resta, examinar só algumas das questões, bem no início, de modo a definir bem quais foram os princípios que orientaram e que conduziram a Comissão, no sentido da construção de um sistema normativo de processo, que respondesse às exigências de um Estado Democrático de Direito. É como eu gostaria de oferecer a resposta a V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dr. Eugênio Pacelli.

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Senador, vi com muita atenção e com muita felicidade as observações, a pertinência delas, o que significa já uma leitura, uma imersão no nosso Projeto. Algumas questões, de fato, estão submetidas à humanidade, e

aí o controle delas é praticamente impossível. O surgimento da lei, ao longo da História, como modo de objetivação da vontade popular, revelou-se de fato, do ponto de vista formal, qual a melhor estratégia para as sociedades. O problema é que a lei, ela é... O modo de conduzir as normas é texto, e não há como impedir que as pessoas façam as leituras do texto que lhes parecer conveniente. Me refiro aqui especificamente à questão das denúncias infundadas. É muito difícil nós, hoje, em qualquer instância de poder, emitirmos um juízo *a, posteriori,* de valor sobre o comportamento, sobre a interpretação dessa instituição ou do membro da instituição, em relação à determinada matéria. Quem diria ser infundada a denúncia? A decisão judicial? Mas quem sabe a decisão judicial pode ser mais infundada do que a denúncia, em tese?

Então, é muito difícil nós estabelecermos um controle rígido sobre a efetividade da atuação das instituições. Mas o senhor tem toda razão num ponto, o Brasil é as instituições ligadas ao Direito operam muito mal no âmbito das suas Corregedorias. Eu acho que, de fato, deveria haver um incremento de procedimentos para efetivamente apurar-se as razões pelas quais há um procedimento fora dos padrões da instituição, no que diz respeito a controle de atos de instrução, atos processuais, sentenças, oferecimento de denúncias, investigações... Soa bastante estranho nós termos necessidade de buscar, em reforços de lei, reforços normativos, do que já é proibido terminantemente. O sigilo, em relação a intimidade à vida privada está garantido no Código de 1941. E, no entanto, nós continuamos vendo jornalistas sabendo de prisões imediatamente, mais rápido do que qualquer tipo de poder envolvido na matéria. E também vamos encontrar sentenças judiciais sendo noticiadas antes do que as partes... Das intimações das partes.

Então, esse é um problema que lei nenhuma corrigirá. Esse é um problema das pessoas que estão operando nas instituições. Eu gostaria também de fazer uma observação, V.Exa. fez, em relação à reparação civil, e o Anteprojeto teve um cuidado imenso em relação a essa questão, nós nos valemos de alguma experiência européia, portuguesa, espanhola, alemã, italiana, que prevê uma adesão civil no curso da ação penal. Ou seja, a vítima, para além da demanda penal, cujo resultado será a condenação eventual acerca da sanção penal, e a aplicação da sanção penal, a vítima vai poder, por simples petição, aderir àquele objeto que está sendo discutido, permitindo que, ao final do processo, o Juiz possa arbitrar já, na sentença penal condenatória, os danos morais praticados contra ela.

Então, esse é um avanço muito grande, por quê? Porque nós permitimos que parte da reparação civil, porque nós temos um dano que é um dano material, que demanda uma abertura probatória muito ampla, mas o dano moral, que é um dos setores mais significativos da recomposição patrimonial, seja feito de imediato, dentro desse processo penal. Isso está no art. 79 e seguintes do Projeto. Acho que é um avanço que o Brasil precisava e precisa realmente já consolidar na nossa ordem.

Uma última observação, seria muito rápido, talvez o Fabiano possa melhor nos dizer sobre as experiências do monitoramento eletrônico das medidas cautelares, embora já tenhamos notícias dessa prática na Argentina, com algum sucesso, eu apenas observaria que o modelo italiano em relação à investigação do Juiz decorre da estrutura da Magistratura, que inclui inclusive Ministério Público como se fosse Magistratura, e há Magistrados com funções investigativas, mas o que é mais importante é que há uma separação completa e uma independência absoluta entre esse Magistrado que fez a investigação e o Magistrado que irá fazer a instrução do processo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quer fazer algum esclarecimento, Dr. Fabiano? Em relação à sucumbência do Ministério Público... Talvez, alguém na Mesa... Porque também houve a pergunta relativa à sucumbência... Quem queira fazer algum comentário.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sobre um Projeto que tramita... Um ou mais Projetos que tramitam na Câmara dos Deputados, penalizando... Na verdade é uma multa, uma penalização de quem denunciar, de forma infundada, ou para efeito de promoção pessoal, ou com interesse político... Enfim, teria uma punição--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o que se chama de Lei da Mordaça.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Isso que eu queria me lembrar. A chamada lei... Que a imprensa apelidou a Lei da Mordaça. Eu gostaria é de que o Ministério Público, principalmente, se manifestasse sobre essa proposição em andamento no Congresso Nacional.

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Senador, há duas questões... Bom, toda essa matéria é muito complexa. Mas assomam duas perspectivas, me parece: Primeiro, que a imposição de sanções pessoais ou institucionais em relação ao exercício de uma função já traz em si algo de perigoso, por quê? Porque haverá uma redução de liberdades na atuação. A inviolabilidade parlamentar, evidentemente, constitucional, mas tem essa pretensão. Não estou fazendo nenhum tipo de equiparação entre as funções, mas o que eu es-

tou dizendo é, do ponto de vista das instituições, essa imposição de sanções pessoais ou institucionais, elas implicam, sim, numa redução de liberdade de quem age, sob o risco de ser tachado de ter agido de modo incorreto com que se esperava. Volto àquela questão. Quem decide o que é fundado, quem estará mais certo? Quem ofereceu a denúncia infundada ou quem a julgou infundada?

Mas a questão, a outra perspectiva que me parece também relevante, da sucumbência, eu, nesse ponto, divergiria das pretensões legislativas neste caminho, até por entendê-las, sob alguma perspectiva constitucional, inválidas, na medida em que, primeiro, o Ministério Público é um órgão público. Qualquer tipo de sucumbência econômica ao Ministério Público implicará, evidentemente, custo ao Erário. Não será à instituição. 2) Se essa cota fosse decotada da Instituição, do seu orçamento, aí sim invadiríamos, penso eu, uma matéria constitucional que garante--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Parece que é dirigida à pessoa, e não à instituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é possível, né?

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Aí, eu penso o seguinte–

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque responde subsidiariamente.

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Exatamente. Como todo servidor público que age com falta grave ou que age dolosamente, a responsabilidade será pessoal e, aí sim, me parece que, nesse nível, a responsabilidade civil se enquadra no âmbito do Direito Administrativo e, como regra geral, a todo servidor público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E toda denúncia, assim como o Delegado... Porque o Delegado também faz parte, não é só membro do Ministério Público. Tem dois ou três Projetos nesse sentido. O Delegado de Polícia ou membro do Ministério Público responderão civilmente, além de penalmente, caso não dê em nada, digamos, seja julgado improcedente pelo Magistrado a denúncia ou o promotor peça o arquivamento do inquérito. A idéia pode até ser boa--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas isso aí se ficar provado que houve realmente má-fé.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Mas aí é caso de demissão. Aí é caso de perda do cargo. Perda da função pública. Que o mais interessante, um Promotor que age com má-fé não pode ser Promotor. Um Delegado... Ato de improbidade. Agora, a sucumbência inibe o trabalho. Por quê? Porque todo mundo... Ninguém pode fazer mais nada porque está na perspectiva do Magistrado julgar procedente ou improcedente. E, como disse o Dr. Pacelli, às vezes, o Juiz julga improcedente por uma questão da sua convicção, da formação, mas é matéria que a gente vê absolutamente duvidosa. Se fosse outro Magistrado, poderia julgar procedente. Vejam as discussões no Supremo Tribunal Federal ou no Superior Tribunal de Justiça. Uma a maior, mais alta Corte Constitucional, outra a mais alta Corte dos Tribunais Superiores, digamos assim. Quantas vezes a matéria não termina seis a cinco no Supremo? Ou termina no... Ou termina no STJ também, um *quorum* apertadíssimo. Imagina, nesse caso, o Promotor ou Delegado, que fez o seu trabalho, mesmo que por uma decisão apertada, viria a--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quando essa matéria chegar aqui, Presidente, nós vamos chamar todos os senhores novamente a instruir o processo, porque realmente é muito complexo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No caso de má-fé, promoção pessoal, é caso de perder o cargo--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nesses casos, a gente tem acompanhado pelos jornais e, às vezes, eu vejo julgamento na TV Justiça. Os advogados recorrem de uma sucumbência qualquer, é claro, indo para cima do Delegado ou do Juiz, para ter um julgamento que poderá abrir um processo contra a autoridade que decidiu, não é? Eu, ontem, estive com o Desembargador de São Paulo, que eu o respeito muito, pela competência jurídica dele, fui tomar café, que eu gosto muito do Poder Judiciário, assim, o Ministério Público, me dou bem desde que era Polícia em São Paulo. Ele estava com um drama, que passou fim de semana e feriado, sem saber como decidir prontamente, dentro de um caso, que a mãe requeria o aborto quase com sete meses completo, por quê? Porque eram dois filhos nascidos... Como chama? Grudados. Xifópagos. Só que tinha um coração só e um rim só. Um em cada corpo. E aí os vários cientistas ficaram por um longo tempo estudando se dá para salvar um.

Então, ela não entrou na Justiça para pedir para não ficar sofrendo, sabendo que há possibilidade da morte imediata ao nascimento. Então, ele falou: É um drama pra gente decidir isso porque eu sou cristão, sou católico, sou contra o aborto, mas eu tenho... Eu estou pensando o que essa mulher vai passar ainda nesses dois, três meses que tem. Ela não corre risco de morte, então, eu não posso dar a liminar para ela

praticar o aborto. Não dou porque o laudo diz que ela não corre risco de morte. Mas tem... Não vai sobreviver. Está lá no laudo que não vai sobreviver.

Então, essas coisas são dramas difíceis de o Judiciário decidir e, às vezes, a outra parte reclama e briga... Então, só como exemplo que eu fiquei com isso aí a noite inteira na cabeça, como é que vai conseguir resolver um drama desses. Porque o Juiz entra no drama. Ele não tem--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não tem a lei... Isso não é só a lei que tem que... Desculpa, viu? Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não. Com a palavra, V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ainda sobre a preservação da intimidade e a vida privada das testemunhas do investigado, hoje, como se dá, eu já falei. Antes de qualquer providência da própria... Do próprio Ministério Público ou dos advogados dos acusados, se divulga, de forma intensa, um determinado processo. Aqui diz, no art. 11, que o Dr. Hamilton se referiu, "toda investigação criminal deve assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato, preservação da intimidade e vida da vítima, das testemunhas e do investigado. Parágrafo Único: A autoridade diligenciará para que a..." "A autoridade diligenciará para que as pessoas referidas no *caput* deste artigo não sejam submetidas à exposição dos meios de comunicação". E quando é a própria autoridade que faz isso? Qual... Qual o instrumento para... Que dispõe o... Que dispõe quem se prejudicou, quer dizer, a testemunha e a parte, a quem deve se dirigir a parte para fazer a reclamação, se a própria autoridade é que tomou a iniciativa de fazer uma divulgação precipitada?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Corregedoria. E hoje até os Conselhos Nacionais. E agora--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Conselho Nacional de Justiça ou do Ministério Público, se for o caso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --E tem até a proposta já tramitando aqui de criar o Conselho Nacional da Polícia.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, seria bom colocar isso aqui, né? Porque o que abunda não vicia. Seria bom que se colocasse aqui um dispositivo, né, Presidente, Coordenador? Dr. Hamilton, o senhor concorda que poderia ser colocada aqui uma Emenda, acrescentando essa possibilidade a que se referiu o nosso Demóstenes, o nosso Presidente.

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Senador, se me permite, o Código também contempla uma outra série de previsões, nas quais me parece que essa questão também, ela pode ser ali incluída, porque o Ministério Público... Por exemplo, a autoridade policial recebe uma notícia de um crime. Ou a notícia de um ilícito, que pode ser um crime, pode ser apenas um ilícito civil, de outra ordem, mas de um ilícito, e a autoridade policial pode entender que não é caso de instauração de inquérito por perceber que não se trata de um crime, a vítima tem, aqui no Código, a previsão de recurso, dentro da própria autoridade policial, mas também de outras vias, direto ao Ministério Público.

Num caso como se, a autoridade que fizer isso estará praticando um ilícito, na medida em que toda vez que se assegura um direito subjetivo a alguém, a observância desse direito é imposta a todos. Então, o que gera, evidentemente uma ilicitude ou ato contrário ao Direito. Assim esse ato de autoridade que violar o art. 11, ele se abre àquele comando geral da ilicitude, que permite ou a revisão correcional dentro da própria instituição policial ou o pedido de providência junto ao Ministério Público. Então, nós já temos uma forma de controle... Não digo que seja um controle hierarquizado. Não é. Mas é a possibilidade de acesso a mais de uma instituição dentro desse universo da vítima.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Dr. Eugênio, o que eu estou falando não é somente com relação à Polícia. Com relação ao Juiz e com relação ao membro do Ministério Público. Qualquer um desses pode ser o responsável por uma divulgação precipitada e indevida.

SR. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA: Mas também já há previsão em relação ao devido sigilo para a Magistratura. No próprio Anteprojeto também tem. Nós não temos é a previsão de sanções exatamente sobre o risco daquilo que falávamos antes. Mas há previsão da obediência do sigilo também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Ministro Hamilton Carvalhido.

SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Senador, acho que a observação de V.Exa. diz bem acerca do propósito de um texto básico. Acho que essas observações são exatamente aquelas que vão permitir lapidar o texto, aprimorar. Eu não vejo nenhum excesso em que se pudesse, agora, no âmbito da Comissão, se explicitar. Como V.Exa. diz, é aquilo... O que abunda não prejudica, não é verdade? Então, talvez desse força ao dispositivo. Certamente dará um reforço no texto do Projeto. Parece bastante válido.

Aí eu diria, confirmando o que V.Exa. fala, ao estabelecer os direitos da vítima, que o Código, o Projeto cuidou, se diz, no § 1° do art. 89. Veja como fortalece a disposição. § 1° do art. 89, dos direitos da vítima: "É dever de todos o respeito aos direitos previstos nesta Sessão, especialmente dos órgãos de Segurança Pública, do Ministério Público, das autoridades judiciárias, dos órgãos governamentais competentes e dos serviços sociais e de saúde". De modo que aqui é só uma referência... Estou apenas dando... Apenas reforçando a observação de V.Exa. Às vezes, a disposição expressa, ela fortalece o imperativo legal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a todos que aqui estiveram, especialmente ao Dr. Hamilton Carvalhido, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; ao Dr. Eugênio Pacelli, membro do Ministério Público Federal; ao Dr. Antônio Corrêa, Juiz Federal; ao professor titular de Direito Processual Penal e Vice Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Antônio Magalhães Gomes filho; ao Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira, Consultor Legislativo do Senado Federal; ao Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho; ao Presidente da Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal, Dr. Sandro Torres Avelar, e ao Promotor de Justiça do Estado de Goiás, Dr. Tito de Sousa Amaral, pelas brilhantes exposições que fizeram e certamente, a partir de agora, nós faremos diversas audiências públicas, onde nós ouviremos Magistratura, Ministério Público, Polícias, professores universitários, juristas, Ordem dos Advogados... Faremos uma série de audiências para que nós possamos colher as sugestões e tentar aprimorar o texto.

De qualquer forma, parabenizo a todos os senhores na pessoa do nosso grandioso Ministro Hamilton Carvalhido, pelo trabalho brilhante que foi feito e temos certeza que, em breve, poderemos dotar o Brasil de uma legislação processual penal digna de grandiosidade do nosso povo e atualizada, retirando as excrescências que foram construídas ao longo dos anos, e especialmente pelo passar dos anos.

Agradeço a todos os senhores, suspendo momentaneamente a Sessão e peço aos Srs. Senadores que permaneçam para que nós possamos votar ainda algumas matérias. Muito obrigado.

[Sessão suspensa às 12h09].

5ª PARTE, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 12 HORAS E 16 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passemos à 5ª parte da presente Reunião, que destina-se à deliberação dos itens 354 ao 387. Inicialmente, retiramos de Pauta, a pedido da liderança do Governo, os itens n°. 359, 366, 381 e 384. Designo... Item 354 da Pauta. Requerimento n°. 481/03. Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Federal voto de aplauso ao jornal "O Globo", em especial à jornalista Cristiane de Cássia, pela publicação de reportagem sobre o problema das drogas. Autoria, Senador Arthur Virgílio. Relatoria, Senador Valdir Raupp. Parecer favorável ao Requerimento. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma. Com a palavra, o Senador. Item 354. Requerimento de 2003, Sr. Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Requerimento 481/03, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal. O Senador Arthur Virgílio pede que seja consignado nos anais da Casa voto de aplauso ao jornal "O Globo", em especial à jornalista Cristiane de Cássia, em reportagem... Em razão de reportagem altamente construtiva, enfocando o problema das drogas e sua disseminação no país, e propõe o Relator, Senador Valdir Raupp, que, à vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento 481.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu solicito a V.Exa. que, por uma questão de decurso de tempo, que dê o voto pela prejudicialidade da matéria, uma vez que a reportagem foi feita no ano de 2003.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Concordo com V.Exa. e que fique nos anais o voto favorável à jornalista, mas, que em prejudicialidade do relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Prejudicado em decorrência do tempo. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 355 da Pauta. Requerimento n°. 1.262/2004. Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso ao colunista Arnaldo Jabor, do Jornal "O Globo", ganhador do prêmio "Comunique-se" de jornalismo, edição de 2004. Autoria, Senador Arthur Virgílio. Relatoria, Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer pela prejudicialidade do Requerimento. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A proposta do Senador Arthur Virgílio, relatada pelo Senador Wellington Salgado, sobre voto de aplauso ao colunista Arnaldo Jabor, do Jornal "O Globo", e conclui pela prejudicialidade, em razão de, há mais de cinco anos, estar para ser votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item 356 da Pauta. Requerimento nº. 1.352/2004, não terminativo. Requer, nos termos do art. 222 Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Dr. Almino Afonso, ex-Deputado Federal e Vice Governador de São Paulo, pela conferência proferida na inauguração do Auditório Professor José Russo, na Universidade do Amazonas, no dia 20 de setembro de 2004, sobre o tema "Voto Obrigatório". Que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, professor Hidembergue Frota, Reitor da UFAM, e ao professor de Clynio de Araújo Brandão, Diretor da Faculdade de Direito. Autoria, Senador Arthur Virgílio. Relatoria, Senador Marcelo Crivella. Parecer favorável ao Requerimento. Nomeio Relator *ad hoc* ao Senador Romeu Tuma para proferir o seu relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Propõe o Senador Arthur Virgílio, com a Relatoria do Senador Marcelo Crivella, voto de aplauso à inauguração Auditório Professor José Russo, da Universidade do Amazonas, dia 20 de setembro 2004, sobre o tema "Voto obrigatório". É favorável, mas, em razão da decorrência de prazo há cinco anos, não foi votado nem discutido, é pela prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que aprovam o parecer pela prejudicialidade, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Transfiro a Presidência ao nobre Senador Romeu Tuma para que eu possa fazer os demais relatos.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em discussão e votação os itens 357, 358, 360, 361 e 362. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir relatório sobre os Requerimentos citados.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, votamos em conjunto os Requerimentos nº. 307...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): 357, 358, 360, 361 e 362.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os itens nº. 357 a 362, exceto o 359. O parecer, Sr. Presidente, é pela aprovação de todos os Requerimentos sob análise, que além de afinados com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, mostram-se convenientes e oportunos pelo alto mérito que encerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em discussão os votos do Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovados. A matéria será encaminhada à Secretaria da Mesa. Os itens 363, 364, 365, 367, 368 e 369 serão lidos pelo Relator, Senador Demóstenes Torres. Coloco a palavra à disposição do Senador Demóstenes para leitura dos relatórios citados.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, retirando o item... O Requerimento de nº. 89/06, o item 366 da Pauta. O voto é pela aprovação dos Requerimentos nºs. 707/05 e 909/07, e pela rejeição dos Requerimentos nºs. 94 e 348/2005, 990/2006 e 837/2007. É como voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Coloco em discussão as matérias. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação os pareceres. Srs. e Sras. Senadores, que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. As matérias serão encaminhadas à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Itens 370 a 379, de autoria... O relatório do Senador Demóstenes Torres. Passo a palavra para que leia os relatórios referidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em face do exposto e considerando jurídicos e regimentais os requerimentos de nºs. 274 e nº. 623/05; de nº. 161, nº. 248, nº. 249, nº. 1.177/2006, nº. 277/2007, nº. 932, nº. 1251 e 1596/2008, voto no sentido de sua aprovação em conjunto por essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Coloco em discussão os votos lidos pelo ilustre Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer, que é favorável aos requerimentos citados. As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. As matérias serão encaminhadas à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Requerimentos de nº. 380, 382, 383, 385, 386 e 387, cuja relatoria é de responsabilidade do Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para a sua leitura.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o voto é favorável à aprovação dos Requerimentos nºs. 1.575/2003, 1.263/2005, 250/2006, 752/2007, 925/2007, 850/2008. É como voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Todos votos favoráveis. Coloco em discussão

os votos lidos pelo Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. As matérias serão encaminhadas à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Devolvo a Presidência ao ilustre Senador Demóstenes Torres.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, antes de encerrar a Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de manifestar minha solidariedade ao Senador Romeu Tuma, diante de acusações genéricas que foram feitas, não só contra ele, contra o Senador Efraim, divulgadas na Revista Época, por um funcionário da Casa, que se encontrando acuado, diante de irregularidades nunca vistas, resolveu investir contra a honra de uma pessoa cuja história e cuja conduta nós conhecemos, que é o Senador Romeu Tuma. Não só o Senado, o Brasil inteiro conhece. Nunca o Senador Romeu Tuma se envolveu em maracutaias, em procedimentos ilegais e em desvio de conduta.

Isso, infelizmente, Sr. Presidente, quem pratica irregularidades, quem pratica ato criminoso e não deseja assumir quer colocar pessoas inocentes, pessoas que tem a nossa estima, que tem a nossa confiança, no Pelourinho de investigações que nada tem a ver com os procedimentos normais que foram feitos na época em que o Dr. Romeu Tuma foi Secretário Executivo, Primeiro Secretário desta Casa.

Então, eu quero dar o meu testemunho da honradez, da capacidade de interlocução que ele tem com os Senadores e também, no exercício da Corregedoria do Senado, ele jamais deixou de ser um Senador diligente, aplicado, interessado sempre em investigar toda e qualquer irregularidade que existisse nesta Casa. Então, um homem que colocava a cara de fora, que enfrentava toda e qualquer situação grave nesta Casa, jamais poderia cometer um ato que viesse a desmerecer a confiança de todos nós.

É a minha solidariedade, é a palavra que eu quero, nesta hora, que não poderia deixar de solidariedade a esse grande Senador do Brasil, que é o Senador Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive, eu quero também aderir à manifestação de V.Exa., especialmente porque hoje, num desses jornais que eu li, o Advogado do Sr. João Carlos Zoghbi, o Cacai, disse que o Sr. João Carlos Zoghbi não sustentará qualquer acusação feita ao Senador Romeu Tuma e a outros Srs. Senadores. Como isso aconteceu, e ele fez uma declaração na Revista Época, que é uma revista séria, causando todos esses transtornos, eu sugiro ao Senador Romeu Tuma que o processe criminalmente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Claro. Nós esperamos isso. Todos nós

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma vez que a honra de V.Exa. foi afetada e houve o... Imediatamente o tal servidor retroagiu, que V.Exa. o processe criminalmente para que a honra de V.Exa. e de seu filho sejam imediatamente restauradas e compensadas por esse ato de injustiça, por calúnia, porque a V.Exa. foi imputada a prática de um crime que imediatamente ele desmentiu ,logo no dia seguinte.

Então, acho que seria uma grande providência por parte de V.Exa. e, inclusive, com toda a solidariedade de... Acredito que de todos os Senadores dessa Casa. E passo a palavra a V.Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Queria agradecer muito ao Senador Antonio Carlos Valadares, que é meu amigo, mas uma pessoa de interesse na luta pela ação sadia do Senado Federal, que passa por momentos difíceis, mas sempre presente, com coragem, independência, sempre se manifesta com solidariedade permanente nas causas justas, eu queria agradecer V.Exa. e segurar a emoção, Senador, pelas palavras amáveis e amigas que V.Exa. reproduz.

E também ao Senador Demóstenes, que é meu amigo e orientador jurídico também. Eu acho, e garanto aos senhores, que jamais pratiquei, na minha vida, qualquer ato que pudesse ferir os princípios da ética e da dignidade. Sempre agi corretamente. E já tomei as providências necessárias. Hoje vou almoçar com o Advogado que estou contratando, pelo menos inicialmente, uma interpelação judicial, para que ele se explique perante o Judiciário, o que ele quis dizer com aquelas manifestações em troca da diminuição da pressão que poderia ser feita pela imprensa na matéria publicada, com muita clareza, que o jornalista fez. Então, ele propôs uma troca. E isto traz uma intranquilidade a qualquer cidadão porque, para sair fora, ele faz acusações indevidas a qualquer pessoa que possa merecer um ataque pelo respeito que goza da população.

Quero agradecer a ambos e tenho certeza que nenhuma dúvida restará da dignidade da ação que eu sempre tive. Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares e obrigado, Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerro a presente Sessão, convocando outra para amanhã, às 10 horas. Muito obrigado aos senhores.

Sessão encerrada às 12h33.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, José Agripino, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Gim Argello, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Serys Slhessarenko e Patrícia Saboya reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à deliberação da Pauta: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais". Autoria: Senador CÉSAR BORGES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Em 22/04/2009 foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais; Em 06/05/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valter Pereira; Em 06/05/2009, foi recebido o Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Valadares; Em 06/05/2009, foi recebido o Voto em Separado do Senador Wellington Salgado de Oliveira, tendo sido retirado durante a discussão. Durante a discussão da matéria, o Relator, Senador Valter Pereira, retira o seu Relatório e acolhe na íntegra o Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Valadares. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2008 (PL nº 00073/1999, na Origem)– NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto o PLC nº 180/2008, os PLS's nºs 215/2003, 344 e 479, de 2008) "Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências". Autoria: Deputada NICE LOBÃO. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a reserva de vagas nas universidades públicas para alunos carentes". Autoria: Senadora IRIS DE ARAÚJO. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Institui reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos". Autoria: Senador MARCONI PERILLO. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio". Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável ao PLC nº 180, de 2008, e contrário aos PLS's nº 215, de 2003, 344 e 479 de 2008. As matérias serão apreciadas também pela Comissão Direitos Humanos, Comissão de Legislação Participativa; e posteriormente, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Em 18/12/2008, 18/03/2009 e 01/04/2009 foram realizadas Audiências Públicas para instruir o PLC nº 180, de 2008; Em 28/04/2009, foi recebido o Voto em Separado do Senador Marconi Perillo com voto pela aprovação do PLC nº, 180, e 2008, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição dos PLS's nº 215, de 2003, 344 e 479, de 2008. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. (Que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná)."Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria retornará à Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Retirado de Pauta.

ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nº 38, de 1999 e nº 3, de 2004) "Altera os Artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal. (Competência privativa do Senado Federal para aprovar processo sobre demarcação de terras indígenas)". Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta ao art. 231 da Constituição o § 8º, que faculta ao poder público desapropriar imóvel para efeito de demarcação em favor da comunidade indígena". Autoria: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador VALTER PEREIRA. Parecer: Favorável à PEC nº 38, de 1999 na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e contrário à PEC nº 3, de 2004. Em 25/03/2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko e aos Senadores Augusto Botelho e Expedito Júnior, nos termos regimentais. – Em 1º/04/2009, foi recebido Voto em Separado da Senadora Marina Silva, com voto pela rejeição das PEC's nºs 3, de 2004 e 38, de 1999. – Em 1º/04/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valter Pereira. – Em 08/04/2009, foi recebido Voto em Separado do Senador Romero Jucá, com voto pela aprovação da PEC nº 38, de 1999, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição da PEC nº 3, de 2004. Resultado: Concedida vista aos Senadores Aloizio Mercadante e Jayme Campos, nos termos regimentais. ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2007 (PL nº 00292/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 197 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e acrescenta os arts. 197-A a 197-G ao mesmo diploma legal, disciplinando o procedimento do agravo de instrumento em execução penal." Autoria: Deputado VIEIRA DA CUNHA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria. Em 22/04/2009, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. Resultado: Retirado de Pauta para atender leitura de requerimento de tramitação conjunta. ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2008 (PL nº 00706/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências." Autoria: Deputado MAGELA. Relatoria: Senadora MARINA SILVA. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 7) EMENDAS nºs 2 e 3 DE PLENÁRIO oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 20, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004) "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 2-PLEN: Senador MAGNO MALTA e outros Senhores Senadores. Autoria da Emenda nº 3-PLEN: Senador TASSO JEREISSATI e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal". Autoria: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece". Autoria: Senador ÍRIS REZENDE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos". Autoria: Senador MAGNO MALTA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos". Autoria: Senador PAPALÉO PAES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à Emenda nº 2, de Plenário e favorável à Emenda nº 3, de Plenário, nos termos da Subemenda que apresenta. Obs: – Em 15/04/2009, foi concedida vista aos Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Valter Pereira e à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais. – Em 06/05/2009, durante a discussão da matéria, sob a Presidência em exercício do Senador Wellington Salgado de Oliveira, o Senador Demóstenes Torres reformula o Relatório, concluindo

pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN e pela aprovação da Emenda nº 3-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Lúcia Vânia, Patrícia Saboya e Ideli Salvatti, nos termos regimentais. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que 'Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências'". Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Contrário à matéria, restando prejudicada a Emenda oferecida. Obs: Em 23/03/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romeu Tuma. Resultado: Rejeitado o Projeto e prejudicada a Emenda a ele oferecida. ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta § 2º ao art. 15 da Lei nº 4.595, de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vistas a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil." Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Favorável à matéria. Obs: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2007 – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas." Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. Obs: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as emendas. Resultado: Concedida vista aos Senadores Aloizio Mercadante e Efraim Morais. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – (Tramitam em conjunto os PLS's nº 83, 84 e 513 de 2007) "Define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. TRAMITA EM CONJUNTO com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – "Define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no inciso VII do artigo 37º da Constituição Federal, e dá outras providências." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. TRAMITA EM CONJUNTO com PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS – "Acrescenta o § 4º ao art. 6º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, a fim de impossibilitar a utilização do interdito proibitório na hipótese que menciona." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador EXPEDITO JÚNIOR. Parecer: Favorável ao PLS nº 84, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; e contrário aos PLS's nº 83 e 513, de 2007. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para atender leitura de requerimento de tramitação autônoma. GRUPOS DE TRABALHO CRIADOS NO ÂMBITO DA CCJ: I) "SEGURANÇA PÚBLICA" Presidente: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Membros: Senador PEDRO SIMON, Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR, Senador SÉRGIO GUERRA, Senador ROMEU TUMA e Senador OSMAR DIAS II) "OMISSÕES CONSTITUCIONAIS" Presidente: Senador RENATO CASAGRANDE Membros: Senador MARCELO CRIVELLA, Senador FRANCISCO DORNELLES, Senador VALTER PEREIRA, Senadora LÚCIA VÂNIA e Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezesseis horas e oito minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 8) PEC N.º 74, DE 2005; 9) PLS N.º 233, DE 2008; 10) PEC N.º 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC N.º 85, DE 2003; 11) EMENDA-PLEN N.º 5 oferecida à PEC N.º 37, DE 2004; 12) PEC N.º 89, DE 2003; 13) PLC N.º 3, DE 2008; 14) PLS N.º 84, DE 2005; 17) PEC N.º 16, DE 2007; 18) PLS N.º 153, DE 2002; 19) PDS n.º 200, de 2007; 20) PLS N.º 250, DE 2006; 22) PLS N.º 290, DE 2006; 23) PEC N.º 67, DE 2007; 24) PLS N.º 688, DE 2007; 25) PEC N.º 41, DE 2007; 26) PLS N.º 368, DE 2005; 27) PLS N.º 375, DE 2003; 28) PLS N.º 334, DE 2008; 29) PÉC N.º 35, DE 2008; 30) PEC N.º 53, DE 2007; 31) PLC N.º 8, DE 2008; 32) PLS N.º 228, DE 2006; 33) PLS N.º 100, DE 2006; 34) PEC N.º 14, DE 2008; 35) PLS N.º 190, DE 2007; 36) PLC N.º 85, DE 2007; 37) PLS N.º 347, DE 2008; 38) PLS N.º 552, DE 2007; 39) PLS N.º 250, DE 2005; 40) PLS N.º 467, DE 2003; 42) PRS N.º 65, DE 2003, tramita em conjunto com o PRS N.º 4, DE 2004, tramita em conjunto com o PRS N.º 7, DE 2004; 43) PLS N.º 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS N.º 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS N.º 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS N.º 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS N.º 297, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS N.º 414, DE

2007 – COMPLEMENTAR; 44) PLS N.º 9, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS N.º 38, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS N.º 61, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS N.º 40, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS N.º 253, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS N.º 45, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 112, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 223, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 739, DE 2007; 45) RQS N.º 165 DE 2009; 46) RQS N.º 173, DE 2009; 47) RQS N.º 174, DE 2009; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da Leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: Item 06 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 138/08, PL nº. 00706/07 na Câmara dos Deputados, não terminativo. Altera o art. 65 da Lei 9605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 anos e dá outras providências. Autoria: Deputado Magela. Relatoria: Senadora Marina Silva. Havendo consenso, designo Relator *ad hoc* o Senador Aloizio Mercadante. Item 06.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO) Sr. Presidente. Solicitaria, pela ordem, à V. Exa., não sei se é o momento agora ou...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, pela ordem, à V. Exa.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO): Sr. Presidente, eu queria até pedir a compreensão de V. Exa., embora eu não seja membro desta Comissão, mas eu queria fazer um registro, com muita tristeza, que faleceram, vindo da Bahia, dois suplentes de Vereadores, que vinham para este movimento que os suplentes estão fazendo em Brasília, um movimento justo, uma reivindicação justa. E o apelo, Sr. Presidente, que faço, como líder do PR e como Senador dessa Casa, representante do Estado do Tocantins, é exatamente no sentido, Sr. Presidente, de que seja colocado um ponto final nessa questão, ou seja, que a Comissão de Constituição e Justiça possa votar hoje... Faço um apelo ao Senador Valter Pereira, que é o Relator dessa matéria, para que a gente possa votar hoje essa questão dos suplentes de Vereadores. Ou que se aprove, Sr. Presidente, e, aqui, eu faço um apelo para que essa Comissão aprove, para que seja aprovada essa questão. Mas que cada um vota de acordo... Vote de acordo com sua opinião, com sua consciência. Mas o que nós não podemos mais, Sr. Presidente, é protelar mais essa questão, porque os suplentes estão vindo do Brasil inteiro para cá, do meu Estado do Tocantins tem vários aí, e eu, como representante do meu Estado, e porque fui Vereador no meu primeiro mandato da minha vida, eu fui Vereador, sei a importância que o Vereador tem para a sociedade dos Municípios que representam, é que faço aqui esse apelo a V. Exa., pedindo aos Srs. Senadores a compreensão no sentido de que nós possamos votar essa matéria hoje. Como eu não sou membro da Comissão, não posso aqui, mas, no Plenário, vou estar falando sobre a questão deles, os problemas, a importância e tudo mais.

Então era esse o apelo que faço à V. Exa. e esse triste registro de que dois dos suplentes que vinham da Bahia para cá faleceram no acidente, num trágico acidente de ônibus da Bahia para a cidade de Brasília, Sr. Presidente. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço à polícia legislativa do Senado que avise aos senhores suplentes de Vereadores, que se encontram aqui do lado de fora, que não pode haver manifestação no Senado. Então, vou pedir à polícia legislativa que afirme, que os avise e também comunique que existe uma sala, sala 19, em que há um telão, onde os Srs. Suplentes de Vereadores poderão assistir à Sessão. Os que não couberem aqui na Comissão.

Como chegou a Senadora Marina Silva, eu revogo, então, a nomeação de V. Exa. Relator *ad hoc* e passo a palavra à Senadora Marina Silva para que faça a Leitura do seu relatório. Item 06 da Pauta. Quanto ao item 01, eu estou esperando dar o *quorum* para nós iniciarmos a discussão. Com a palavra, a Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, infelizmente a gente tem várias Comissões acon-

tecendo ao mesmo tempo, e eu estava na Comissão de Direitos Humanos e vou tentar fazer aqui, o mais breve possível, o meu relatório. "Vem a exame dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº. 138/08, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que objetiva alterar a Lei 9605, de 12 de fevereiro de 98, Lei dos Crimes Ambientais, para dispor sobre a proibição de comercialização de tintas e embalagens do tipo aerossol a menores de 18 anos, entre outras providências. O Projeto prevê, em síntese: A) As embalagens de tinta em aerossol devem trazer inscritas as frases "pichar é crime – Art. 65 da Lei 9605" e "proibida a venda a menores de 18 anos". B) O aerossol spray só poderá ser vendido a menores de 18 anos mediante apresentação de documento de identidade e de toda nota fiscal emitida... E toda nota fiscal emitida deve ter a identificação do comprador. E C) Será punido o comerciante que infringir a proibição de venda ao aerossol as menores, com as sanções já previstas na Lei de Crimes Ambientais, com advertência, multa, apreensão ou destruição dos produtos utilizados na infração e suspensão parcial ou total das atividades. Justificando a iniciativa, o autor alerta que a maioria dos pichadores é menor de idade, e o Projeto, embora não impeça a prática de poluição de paisagem urbana, já que o produto poderá ser comprado por um adulto e repassado ao menor, pode ajudar a combater a prática.

Com relação... Com relação à descaracterização como crime de pichação feita com o consentimento do proprietário do imóvel ou por autoridade administrativa, no caso de bens públicos, para ele tal possibilidade poderá estimular a redução dos pichadores, fazendo-os migrar para a grafitagem, em um reconhecimento de que a grafite é uma arte. Não foram apresentadas Emendas e o Projeto... Ao Projeto durante o período regimental.

Vou, então, para a análise, Sr. Presidente. Quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, de que trata o art. 101, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto não possui vícios. Mesmo se tratando de um delito considerado de menor potencial ofensivo e que, em tese, não contribui para o aumento da sanção... Da sensação de insegurança ou violência urbana, a crescente onda de pichações e grafitagem tem afetado a vida dos cidadãos de nosso país e já se constitui como um problema grave, segundo o que justifica o autor.

A tutela da natureza tem a finalidade de prevenir e punir atos de poluição em desfavor do meio ambiente, que inclui a poluição visual e os crimes contra o patrimônio urbano e cultural brasileiro. A idéia de meio ambiente saudável e preservado transcende a nossa fauna e flora. É tudo que, de uma forma ou outra, influencia no bem-estar e dignidade humana. O delito da pichação, por suas peculiaridades, não se enquadra na previsão de dano do Código Penal, mas possui previsão específica na Lei dos Crimes Ambientais, como já mencionado anteriormente, em que, no art. 65, prevê: "Pichar, grafitar ou, por outro meio, conspurcar edificação ou monumento urbano, é estabelecida pena de detenção de três meses a um ano e multa".

A distinção reside no grau de repercussão da pichação, uma vez que o dano se projeta visualmente para toda a sociedade. A reprovação, portanto, deve ser suficiente para tutelar o direito alheio e a preservação de sua propriedade, mas, principalmente, deve abarcar proteção ao direito ao meio ambiente limpo e oticamente saudável. [soa a campainha] A pichação, se, por um lado, é o típico procedimento que não pode ser restrito a uma visão de mero ato de dano, mas como expressão de desrespeito ao direito difuso de se ter um ambiente visualmente limpo, por outro, não pode ser vista sob o prisma da mera repressão. Há que ser tratada a partir de uma visão sócio-educativa, capaz de acolher a necessidade que tem esses jovens de algum espaço para dar curso às suas necessidades de expressão. Maria Augusta Spiller, ao se referir a uma experiência de grafitagem do professor Ícaro Vitola, enfatiza que "pichar pode ser interpretado não como vontade de destruir, mas como reconhecimento de identificação, numa sociedade que só produz anonimatos". É isso que a psicanálise quer dizer, quando afirma que temos que dar lugar a alguém promover um nome. É esse espaço de promoção de autoria que assegurará aos que realizam a prática da pichação um lugar de reconhecimento social, que lhes possibilite alguma forma de pertencimento, que os fará transitada a repetição delinquente e estagnante à circularidade criativa, promotora de sentidos tanto para si próprio quanto para aqueles com os quais interage.

Com relação à retirada do termo grafitar do art. 65, a Lei 9605/98, quando autorizado pelo proprietário ou pela autoridade pública, tenho que precisarmos identificar em que consiste o ato de grafitagem, visto que trata-se de conduta distinta de pichação.

Aí, Sr. Presidente, é feito todo um arrazoado sobre a diferenciação da grafitagem em relação à pichação, estabelecendo que a grafite é uma forma, enfim, milenar de expressão dos primeiros agrupamentos humanos, em que a arte da grafite se constitui como uma imensa fonte para a arqueologia e também para a história, como forma de significar os períodos em que ainda não se tinham formas de expressão escrita, em que a grafite se constituía nesse espaço de registro das comunidades primitivas. E, a partir dessa diferen-

ciação, o autor, Deputado Geraldo Magela, estabelece que a arte da grafitagem deve ter um tratamento diferenciado, e que inclusive pode ser um lugar para onde podem migrar os jovens que praticam a prática da pichação.

O Projeto não teve Emendas apresentadas, e a minha... O meu voto é pela aprovação da matéria, com as ressalvas que faço, de que ainda que... Eu sei que estão todos discutindo aqui a questão, me parece, da decisão em relação aos Vereadores que estão ali fazendo algum tipo de manifestação, eu quero aqui, talvez, como professora, pedir um pouco de atenção, porque nós estamos tratando de um problema que aparentemente para alguns pode parecer irrelevante, mas que é altamente significativo, Sr. Presidente. Existe uma profusão muito grande de jovens que praticam a pichação em logradouros públicos, nas residências, aonde existem espaços.

À primeira vista, nós podemos ter um olhar de pura delinquência. Se formos olhar por uma perspectiva pedagógica, por uma visão sócio-educativa ou mesmo até por uma visão psicanalítica do problema da pichação, nós vamos verificar que talvez tenha o não dito que precisa ser dito e que muitas vezes esses jovens usam dessas práticas como única forma de marcar sua identidade e de ter alguma autoria. Não existe nada mais difícil do que a subtração da autoria, e, quando você se sente anônimo por uma sociedade que produz a exclusão e, consequentemente, o anonimato, às vezes, as pessoas buscam outras formas de marcar sua presença.

Existe um pensador cristão, chamado Chesterton, que ele diz: "Aprendi primeiro a sentir. Aprendi a sentir antes de aprender a pensar. Aprendi a pensar antes de aprender a falar, e aprendi a falar antes de aprender a escrever". Talvez esses jovens estão dizendo o que sentem numa escrita diferente para que possamos olhá-los com uma forma de circularidade e não da repetição delinquente. É por isso que fiz questão de fazer esse relatório, fazendo a ressalva de que não são apenas delinquentes. É preciso que se criem espaços de autoria e existem experiências muito importantes em que esses jovens conseguiram transitar da mera pichação para a grafitagem, transformando em sentido, em significação, aquilo que escrevem nas paredes, que escrevem nos muros, porque a primeira escrita, diz Emília Fernandes, foi feita na pele. Uma segunda escrita pode ser feita no papel. Mas existe uma escrita que, às vezes, é feita nas paredes e caberá a cada um de nós lê-la para interpretá-la, não como delinquência, mas como um pedido de socorro. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, apesar do barulho que está, está muito barulho na sala... Presidente, está muito barulho na sala, demais da conta, sabe? Às vezes, as pessoas que fazem barulho vão perder voto aqui porque acaba irritando. Se a gente puder ter um ambiente de Reunião séria, seria bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço aos senhores que não pode haver manifestação.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Muita conversa lá atrás, Presidente. Eu... Eu queria, Presidente, fazer aqui uma solicitação à V. Exa. Está no item 03 da Pauta um assunto de interesse do Paraná. É um Projeto de Resolução nº. 24, de minha autoria, que propõe o fim da multa que o Paraná paga ao Tesouro da União, por conta da privatização do Banco do Estado, porque o Paraná não reconhece os títulos precatórios que, no contrato de venda ao Banco do Estado, do Banco do Estado ao Itaú, ficaram no Tesouro do Estado. Ao não pagar esses títulos, o Paraná acaba sendo penalizado com uma multa, que todos nós, paranaenses, achamos que é indevida.

Foi feito um Projeto de Resolução, o nº. 47, votado; a Secretaria de Tesouro Nacional entendeu que ele era inconstitucional. Eu fiz um Projeto de Resolução, o nº. 24, que está na Pauta, tirando as inconstitucionalidades. Ou seja, excluindo os §§ 7º e 8º daquele Projeto de Resolução nº. 47. Coube ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior relatar esse Projeto de Lei, esse Projeto de Resolução nº. 24.

No entanto, apesar de termos a concordância da Secretaria do Tesouro Nacional com o meu Projeto de Resolução, já concordou... A Secretaria do Tesouro Nacional já concordou, acha que ele é constitucional, acha que ele é legal, que ele é jurídico. Vários Senadores já se manifestaram a favor. A consultoria do Senado dá um parecer, dizendo que o meu Projeto de Resolução é constitucional. Não há, portanto, o que obsta votarmos a sua constitucionalidade. Nós temos que votar aqui se ele é constitucional, ou não, para ver o mérito dele lá na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, no direito que tem, o Senador Antonio Carlos Magalhães

Júnior, cauteloso, ele até me disse: "Olha, eu não vou assinar uma coisa que, depois, no futuro, podem me condenar por ter cometido uma irregularidade". E eu concordo plenamente com a postura do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, no que se refere a ele... Se tem dúvida, não dar um parecer favorável.

Mas eu tenho certeza que ele é constitucional, legal, jurídico... Porque assim interpreta a Secretaria do Tesouro Nacional, a consultoria do Senado, Senadores que conhecem a matéria, e, como nós temos um parecer que praticamente liquida o meu Projeto de Resolução, do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, eu conversei com o próprio Relator, e ele concorda que retiremos de Pauta, para uma análise melhor sobre o seu relatório e quem sabe a gente chegar num consenso, com a participação do Estado do Paraná, cujo Procurador Marés está sentado ali do lado e com a Secretaria do Tesouro Nacional. Se houver um acordo entre o Estado, a Federação e o Senado, nós podemos talvez ter aí uma posição diferente do Senador Antonio Carlos Júnior, e aí votarmos um parecer diferente. Este, se for votado, vai prejudicar muito o Paraná, e eu peço a retirada de Pauta do item 03.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Bom, na verdade, o que aconteceu? O Senado extrapolou as suas atribuições, editando a Resolução nº. 47/07, e o Senador Osmar Dias foi tentar sanar essa inconstitucionalidade flagrante que existia. Foi uma tentativa de, digamos, de acordo, que acabou levando à inconstitucionalidade.

Então, a intenção do Senador Osmar Dias era retirar a inconstitucionalidade desse Projeto. Como isso foi discutido na CAE e ficou a dúvida, veio a consulta à CCJ. É constitucional, ou não, a retirada desses itens? Então, nós estudamos o assunto. Só que, além desses dois itens que o Senador Osmar Dias retira da 47, a consultoria do Senado achou mais o item 6º, o § 6º, que também seria inconstitucional, o que faria com que caísse todo o Projeto nº. 47, a Resolução 47. Ela fica completamente fora de ação.

Bom, isso, segundo o Senador Osmar Dias, não atenderia ao Estado do Paraná. Eu estou convicto da minha posição, contudo, eu aceito conversar com o Senador Osmar Dias, com a Secretaria do Tesouro Nacional. Eu não vou ser intransigente e também concordo com a retirada de Pauta.

[soa a campainha]

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu quero apoiar a iniciativa do Senador Osmar Dias porque trata-se de corrigir equívocos do passado. A irresponsabilidade na Administração Pública, em passado recente, levou o Paraná a sofrer prejuízos de elevada monta. E nós não podemos também eximir o Banco Central de responsabilidade, já que ele foi o interventor e administrou essa passagem do banco público para o setor privado, com vantagens extraordinárias para a instituição financeira do setor privado. Seria como separar o que é podre e deixar com o povo do Estado e repassar apenas o que estava saudável, para beneficiar a instituição financeira do setor privado.

Enfim, Sr. Presidente, essa questão já vem sendo debatida no Senado Federal há muito tempo. É hora de uma solução. E nós sabemos que o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior será célere na apreciação da constitucionalidade dessa matéria, para que nós possamos aprová-la aqui urgentemente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiro de Pauta e fico aguardando uma deliberação dos Senadores Antonio Carlos Júnior e Osmar Dias para que a matéria volte à Pauta. Item 16 da Pauta. Página 422, do Volume II. Ao contrário. Página 441, do Volume II. Transfiro a Presidência ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Assumindo a Presidência. Projeto de Lei do Senado, nº. 126/07, complementar, não terminativo. Acrescenta ao § 2º do art. 15, da Lei 4595, de 1974, recepcionada pela Constituição de 1988 como Lei Complementar, com vista a determinar a prestação de contas ao Senado Federal pelo Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil. Autoria, Senador Alvaro Dias. Relatoria, Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Casa. Parecer favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes para proferir relatório sobre o Projeto. Tem a palavra V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um Projeto que inclusive me parece que o Senador Aloizio Mercadante já fez uma tratativa acerca do mesmo tema, quando era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, Presidente. Eu fiz um Projeto de Resolução, que

já foi aprovado e está em vigor. A Diretoria do Banco Central é obrigada a vir trimestralmente prestar conta ao Senado Federal. Isso já está em vigência. Portanto, eu peço vista do Projeto para conversar com o autor e vermos o encaminhamento--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em sendo assim, é melhor já julgá-lo prejudicado. Se V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria ponderar o Senador Alvaro Dias, eu acho o Projeto muito inteligente e foi exatamente o sentido que nós fizemos. Nós apresentamos uma Resolução, foi aprovada por unanimidade na CAE, foi aprovada pelo Plenário, pela Mesa, e já está em vigência. A Diretoria do Banco é obrigada a vir trimestralmente prestar contas, exatamente substituindo a metodologia anterior, que nós apenas aprovávamos o balanço monetário, o orçamento monetário do Banco Central, que é instrumento totalmente superado. O regime de metas e de câmbio flutuante, o que interessa são as informações, a credibilidade das informações. Então, as audiências do Banco Central, que é a instituição que tem o papel de Fiscalização e Controle do Banco Central, nós queremos detalhe das informações.

Então, eu peço vista, vou conversar evidentemente com o autor, mas só queria ponderar a ele, acho excelente iniciativa, mas nós já aprovamos uma Resolução do Senado e nós poderíamos depois ver como encaminhar. Eu peço vista para facilitar esse encaminhamento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será que não é melhor julgar prejudicado? Se o Senador Alvaro Dias concordar...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu creio que nós vamos conversar, acho melhor conversar a respeito. O Senador pediu vistas...

SR. PRESIDENTE WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só para uma informação, também tem um Projeto, tinha um Projeto, até aprovado na CAE no ano passado, do ex-Senador, atual Governador Paulo Hartung, que trata desse assunto. Não procede, Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi aprovado. Isso que eu estou levantando pela CAE, já está em vigência. A cada três meses, a Diretoria do Banco Central é obrigada a vir ao Senado prestar conta de todos os seus atos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Alvaro Dias, deseja julgar essa proposta de V. Exa. prejudicada ou deseja debater mais um pouco, retirando de Pauta?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu acho um assunto tão sério, o próprio Senador Aloizio Mercadante reconhece, que nós podemos aguardar o pedido de vistas para que se possa fazer a análise. Eu prefiro fazer a análise, porque... Eu imagino que há alguma razão consistente para a apresentação desse Projeto. Então, nós vamos analisar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. sempre tem razões consistentes. Então, pedido de vista ao Senador Aloizio Mercadante. Passo de novo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 21 da Pauta. Estou votando os Projetos consensuais primeiro. Projeto de Lei do Senado nº. 321/07. Altera a Lei nº. 9.296, de 24 de julho de 96, para retirar o limite de prazo para diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senador Flexa Ribeiro. Parecer favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. Está no Volume II, página 508. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Volume II, página 508.

Enquanto aguardo o Senador, quero fazer uma comunicação à Casa. À Comissão. Nós já votamos todos os votos de aplauso que tinham consenso. Todos os requerimentos. Foram mais de 600 Projetos votados. A partir de agora, nós só temos Projetos não terminativos e Projetos terminativos. Nós, a partir de agora, então, até a pedido de alguns Senadores, não iremos mais realizar a Sessão de terça-feira, porque terça tem uma Comissão também de importância suprema na Casa, que é a Comissão de Assuntos Econômicos. Continuarei fazendo as Sessões de quarta e quinta-feira, quartas e quintas feiras. E farei da seguinte forma: mandarei antes a Pauta para todos os Senadores e assessores das matérias de quinta... As de quarta também. Mas as de quarta entrarão todas as matérias. E, nas de quinta, os Senadores que não concordarem, por algum motivo, com alguma... Algum dos itens não terminativos, eu retirarei esse item de Pauta, para que nós também possamos limpar a Pauta de itens não terminativos.

Procurarei colocar, sob a minha ótica, os itens menos polêmicos, mas é óbvio que os Srs. Senadores poderão entender que esses itens são polêmicos, e assim cumprirei a vontade de cada Senador que não desejar que o item seja votado na quinta-feira. Qual é o objetivo? Nós ainda temos 1300 Projetos e propostas

de Emenda à Constituição em andamento. Nós temos, como nós vamos ter eleição até o ano que vem, que votar, no mínimo, 100 Projetos ou propostas por mês, levando-se em conta que outros ainda vão entrar. Com isso, no final do ano que vem, nós teremos votado todos os Projetos, em consideração até a muitos... A todos os Senadores. Os senhores tem visto que eu tenho colocado, à medida que há possibilidade, Projeto de todos os Senadores da Casa para votação.

Então, eu peço aos senhores que puderem, porque também nós vamos acabar rapidamente com os Projetos não terminativos. E, em seguida, nós vamos ter que votar os terminativos, que é a grande maioria, e ainda mais agora com a deliberação do Senador Sarney, que os Projetos da Câmara também serão terminativos na CCJ, exceto aqueles que ele achar de extrema importância, então, nosso trabalho vai ser hercúleo.

Então, nas Sessões de quinta-feira, nós tentaremos votar primeiro os Projetos não terminativos e, assim que esgotar os Projetos terminativos, passaremos para os terminativos, e aí precisaremos, e aí vamos fazer um acordo com os líderes, para fazermos um rodízio para que nós tenhamos um número mínimo de Parlamentares também na quinta.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu quero felicitar à V. Exa., Sr. Presidente. Não há dúvida que o trabalho de V. Exa. tem sido excepcional. É meio ilógico que tenha ficado um número tão intenso, de mil Projetos na Comissão de Constituição e Justiça. Daqui a pouco nós vamos virar o Supremo. Acho que V. Exa. está tendo um trabalho muito importante, V. Exa., se vê que está estudando Projeto por Projeto, e acho que é uma obrigação nossa, cada Parlamentar, colaborar, na medida do possível, para nós fazermos o que V. Exa. está propondo. Acho que realmente seria o primeiro passo, em termos do Congresso Nacional, seria se, até o final do ano que vem, zero processo a ser arquivado e ser votado nessa Casa. Eu felicito V. Exa. pelo esforço, às vezes V. Exa. é incompreendido, mas acho que V. Exa. está absolutamente certo. E reconheço em V. Exa. o interesse de não a favor nem contra, não está preocupado com isso, está preocupado apenas que bem ou mal, a favor ou contra, mas que se vote. Acho que nós estamos no caminho certo. Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero apenas, de forma prazerosa, registrar aqui conosco, nessa Comissão, hoje, a presença do Dr. Luis Aparecido Ferreira Torres, que é Juiz do Trabalho do Estado de Mato Grosso, que hoje visita aqui o Senado Federal e participa, também, conosco aqui, na Comissão de Constituição e Justiça. Quero apenas registrar sua presença por ser um grande Magistrado em nosso Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E considero visita honrosa a essa Comissão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, com a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria... Já conversei anteriormente com a Presidência e estavam presentes também Senador Marconi Perillo, Tasso Jereissati, Paulo Paim, Serys Slhessarenko, o item 02 da Pauta, que trata do problema das cotas sociais e raciais de acesso ao ensino superior. Nós temos um novo Projeto que foi aprovado já terminativamente na Câmara, aguardando publicação, se não houver recurso ao Plenário, que estabelece uma quota também para pessoas com deficiência. 10% de acesso às vagas. Eu acho que nós não podemos votar essa matéria sem o acolhimento desse Projeto que vem da Câmara porque nós podemos desenhar aqui uma solução e, no dia seguinte, ser surpreendidos por mais um impacto, que vai desequilibrando o processo e especialmente o critério de meritocracia, que nós temos que preservar as instituições superiores.

Então, sem entrar no mérito da matéria, eu ponderaria a possibilidade de nós adiarmos para a próxima semana, aguardando a chegada deste novo Projeto, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, para que a gente desenhe uma solução definitiva para o problema das cotas sociais, raciais, pessoas com deficiência, quer dizer, uma política de afirmação especialmente à escola pública, mas com esses outros recortes, em relação às universidades públicas brasileiras. Então, ponderaria que eu acho que é precipitada a votação hoje, dado este fato novo relevante para essa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu gostaria inclusive de fazer o apoiamento à proposição do Senador Aloizio Mercadante para que efetivamente o debate e a deliberação sobre este Projeto fique para a semana que vem, porque eu tive

inclusive a oportunidade de ver, pelos meios de comunicação, o posicionamento de V. Exa. a respeito da preocupação com a qualidade do ensino nas nossas universidades. E quero dizer que este debate, ele já esteve pautado quando nós aprovamos as modificações e a política do ProUni, que são exatamente reservas de vagas nas universidades particulares, nas instituições particulares de ensino.

E todo este debate a respeito de reduz ou não reduz a qualidade, isto já ficou, efetivamente, inclusive, comprovado, porque a política adotada pelo ProUni, nas universidades e nas faculdades particulares, já teve inclusive uma medição, uma aferição pelo ENADE, pelo Exame Nacional de Desempenho Escolar dos nossos alunos, nas instituições de ensino superior, já a partir da política de reserva e de cotas aprovadas pela Lei do ProUni.

Então, eu acho que nós estamos fazendo, inclusive eu estou me preparando, nós estamos fazendo um levantamento desta aferição do ENADE via já implementação do ProUni, que vai ser de... Eu acho que de fundamental importância para subsidiar a nossa discussão e a nossa deliberação na reserva de vagas nas cotas para as universidades e para as escolas técnicas federais. Então, acho que vai ficar de bom tamanho este debate com todos estes dados, com esse novo Projeto para a próxima quarta-feira. Então, eu sou de opinião que, até para que nós estejamos bem preparados para podermos fazer o debate e a deliberação, que fique para a próxima quarta-feira a deliberação, mas que, aí sim, eu queria pedir que nós pudéssemos efetivamente debater e deliberar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu sou totalmente favorável à proposta do Senador Mercadante. Eu acho que, tendo em vista o novo Projeto, que trata da matéria, seria interessante nós examinarmos em conjunto.

Mas eu quero antecipar, eu tenho uma admiração muito grande por V. Exa. Acho V. Exa. um jurista e um homem íntegro, da maior qualidade. Eu me choquei com o pronunciamento de V. Exa. na televisão. Eu... Eu sou um apaixonado pela defesa das cotas. Eu acho que, no Brasil, a grande realidade, Presidente, eu vejo lá no Rio Grande do Sul... O Rio Grande do Sul é um Estado em que houve pouca escravatura. O Rio Grande do Sul é um Estado onde... [soa a campainha] O Rio Grande do Sul é um Estado onde teve muita imigração italiana e muita imigração alemã. Muita imigração européia. A taxa de negro é pequena. Na universidade, acho que não tem 2% de negro. Agora, é impressionante, Presidente, na penitenciária, mais de 90% é negro. E, nas favelas, mais de 90% é negro.

Eu acho, Sr. Presidente, que até vai, na minha opinião, o pronunciamento de V. Exa. é profundo, vamos favorecer os pobres, sejam eles brancos, pretos, homem, mulher, pobre é pobre. É verdade. Pobre é pobre. Mas pobre negro é muito diferente de pobre branco. Só o fato de ver o quociente tão pequeno de negros nas universidades e só o fato de ver o quociente impressionante no Rio Grande do Sul de negros na cadeia e de negros nas favelas, acho que, se nos Estados Unidos fez, seria muito importante que nós déssemos uma chance. Não é eterno, é por 10 anos. Vamos tentar por 10 anos essa perspectiva e vamos ver o resultado.

Com toda sinceridade, eu apelo a V. Exa., pelo seu espírito público, pela sua grandeza e porque eu sinto a sinceridade na exposição de V. Exa., e realmente eu acho muito interessante que não há alguém da imprensa querendo dizer: "Não, mas é um espírito racista...". Não é isso. Eu vejo aqueles que pensam como V. Exa., a profundidade da questão. Na verdade, V. Exa. levanta a interrogação, em tese, o Brasil não é considerado um país racista. Em tese, o Brasil é considerado, onde essa convivência existe. Nós nunca tivemos as radicalizações dos Estados Unidos e outros países.

É verdade, eu nunca me esqueço, eu era jovem quando fui convidado a fazer uma série de debate com estudantes dos Estados Unidos e, no meio da discussão, ouvi um professor brasileiro, quando se discutia essa questão e era no auge, lá ainda antes de... Quando o racismo era doloroso nos Estados Unidos, aí o povo brasileiro disse: "Não, no Brasil, nós não temos esse problema racial. No Brasil, o problema de negro não existe. O negro sabe qual é o lugar dele".

Na verdade, eu acho que até que vai soar mal. A Câmara aprovou, praticamente por unanimidade, nós, Senado, rejeitar o que vai aparecer na opinião pública é que nós tomamos uma decisão contrária à quota de negros. Eu faria um apelo, acho que são 10 anos, vale a pena fazer a experiência. Nos Estados Unidos, deu certo. Olha, eu estive lá em Houston e Dallas, eu estive em... E assisti quando começou, com o Kennedy, a Lei de tentar transformar aquela realidade. E eu caminhei lá na rua que só entrava negro e em rua só de branco. E escola só de branco e escola só do negro. Restaurante só de branco e restaurante só de negro. E, olha, veio essa Lei, parecia que ia ser impossível, e é um milagre, Sr. Presidente. Não existe mais esse problema nos Estados Unidos. Não existe mais. Hoje essa integração é uma realidade. Você vai em qualquer lugar, quer dizer...

No início, foi difícil, Presidente. No início, os estudantes negros, para estudarem em escola branca, ia ônibus com os negros e quatro ônibus de soldados para garantir a integridade física deles. E a recíproca era verdadeira. Os brancos que iam estudar em escolas negras também iam com os ônibus para garantir, porque era recíproco. Os negros também não faziam questão de ter convivência com os brancos [soa a campainha] e, no entanto, deu certo, Sr. Presidente. Eu faria um apelo, com toda sinceridade, para nós aprofundarmos essa questão; eu acho que soaria mal para o Senado, ficaria mal, seria uma votação que marcaria negativamente o Senado nós sermos contra a quota de negro. Vamos estudar, se o negócio de 50% é demais, vamos diminuir. Vamos botar 40%, vamos... Eu concordo com 50% para negro, 10% para doentes... É um número exagerado? É. Vamos diminuir. Mas vamos fazer alguma coisa. Eu apelo à V. Exa., Sr. Presidente--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos colocar essa matéria em votação a semana que vem. Por uma questão--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Me permite um aparte apenas, Senador Pedro Simon?

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [ininteligível] porque, senão, vou ter que discutir também. Aí nós vamos desvirtuar a Sessão.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu também quero discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que, se nós atendermos ao pedido do Senador Aloizio Mercadante, eu acho que é razoável. 60% de cotas é matar a Universidade Federal... As universidades públicas brasileiras. Já veio aqui o Reitor dizendo que isso fere a autonomia universitária. Então, vamos... Acho que é uma primeira discussão, uma proposta para tentar encontrar o número. E depois nós vamos discutir a forma, o que cada um acha que deve ser quota social ou quota racial ou quota de negro etc. etc. Então, vamos lá.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente, apenas--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, por isso que eu solicitei, inclusive apoiando para semana que vem, porque não é apenas a experiência nos Estados Unidos que pode nos dar orientação. Nós temos uma–

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Que essa, inclusive é frustrante, tem marcha ré.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que essa, inclusive é frustrante–

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nós temos uma experiência no Brasil, recente, que está em vigor, que é o ProUni nas universidades particulares.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E que não resolveu nada. Resolveu o que o ProUni? Vamos deixar isso para discutir na próxima--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, não é que não deu nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é o dia, não é o dia.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Tem resultado, tem o ENADE... O Exame Nacional de Desempenho Escolar, que mostra não só a questão da qualidade, mas a participação.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou suspender essa discussão. Vou atender ao Senador Aloizio Mercadante. Vou esperar chegar o Projeto de cotas para deficientes, vai ter o Requerimento, nós vamos apensar e voltamos à discussão na Casa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas, Sr. Presidente–

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Presidente, pela ordem...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para concordar com a decisão de V. Exa. e acrescentar mais uma informação. A exemplo do Projeto que vem da Câmara, ontem, a Comissão de Educação aprovou nesta Casa um Projeto da Senadora Maria do Carmo, relatado pelo Senador Flávio Arns, que tem também o mesmo objetivo, a inclusão de deficientes nas universidades. Essa proposta também deve ser discutida e considerada no momento... Especialmente pela Senadora Relatora Serys Slhessarenko, no momento de se elaborar o relatório que será alvo de deliberação nessa Comissão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos juntar todos esses projetos.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Presidente Demóstenes Torres, eu desejaria--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --apoiar a manifestação do Senador Alvaro Dias. De fato, a Senadora Maria do Carmo Alves tem a proposição sobre esse assunto e acho que seria de todo o interesse desta Comissão que nós pudéssemos apensar

a referida proposição aos dois outros que já estão em tramitação aqui nesta Comissão. E seria também o reconhecimento ao trabalho da Senadora Maria do Carmo Alves que, por motivo de saúde, não tem podido frequentar a Comissão. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de Pauta. Item 21, já anunciado. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Senador Wellington Salgado, vice-Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado 321/07, de autoria do Senador Pedro Simon, pretende introduzir duas modificações na Lei que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. A) Prever a possibilidade de a interceptação das comunicações telefônicas prolongar-se indefinidamente no tempo, desde que demonstrada a indispensabilidade do meio de prova; B) Obrigar as concessionárias de serviço de telefonia a conservar, pelo prazo mínimo de três anos, informações sobre data, horário, origem e destino das ligações, bem como os números dos telefones conectados e seus respectivos proprietários.

O autor registra que a matéria foi anteriormente apresentada, em 2005, pelo Senador Antero Paes de Barros e tramitou como PLS nº. 44/05. Não tendo prosperado aquela proposição, a matéria foi reapresentada pelo Senador Pedro Simon, com anuência do autor original. No mérito, argumenta-se, em relação ao período de realização da interceptação telefônica, que o prazo de 15 dias, prorrogável uma única vez é ínfimo, principalmente nos casos de crimes habituais e complexos, como os perpetrados contra o Sistema Financeiro Nacional.

Quanto à segunda modificação, alega-se que a Lei não estabelece quais dados devem ser armazenados pelas empresas nem o prazo de armazenamento. Nesse ponto, portanto, a proposição tem o intuito de suprir lacuna legal. Não foram oferecidas Emendas ao Projeto.

Análise, Sr. Presidente. Quanto à primeira alteração, relativa ao prazo da interceptação telefônica, duvidamos da sua constitucionalidade, em face das garantias de inviolabilidade da intimidade e da vida privada das pessoas e da inviolabilidade do sigilo das interceptações. Ora, a Lei magna admite a mitigação dessa garantia em caráter excepcional: "por Ordem Judicial, nas hipóteses e na forma que a Lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal".

Do nosso ponto de vista, o texto legal em vigor, ao limitar o prazo, atende a esse caráter de excepcionalidade. Entretanto, a indefinição quanto ao prazo implica o esvaziamento da garantia constitucional. Além disso, na prática, se não se obtém a prova em até 15 ou 30 dias, é pouco provável consegui-la depois disso, o que tornaria a interceptação em mero instrumento de violação da intimidade e da vida privada do investigado ou acusado. Ou seja, se não se conseguiu obter a prova buscada no prazo de 30 dias, não é razoável que se persista com interceptação telefônica, pois a situação perderia o caráter de excepcionalidade e transformar-se-ia em injustificada violação de garantia constitucional, que o ordenamento jurídico não pode tolerar.

Quanto ao segundo ponto, que diz respeito à obrigação de armazenamento de dados de ligações telefônicas pelo prazo mínimo de três anos, acreditamos que a alteração é conveniente e oportuna. Sem dúvida, a Lei carece de regra para uniformizar quais informações devem ser armazenadas, e ainda para definir o prazo de armazenamento. Voto, Sr. Presidente. Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº. 321/07, com Emenda suprimindo o art. 1º, que trata do prazo da interceptação e outra Emenda que altera, no mesmo sentido, a ementa do Projeto. Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante, para discutir.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria dialogar com o Senador Pedro Simon e Flexa Ribeiro, Relator e Autor, primeiro parabenizar por tratar de um tema muito importante para a democracia, para a transparência e para que haja equilíbrio na tarefa de investigação de quebra de sigilo telefônico, que haja prazo e que haja controle, portanto, das instituições. Nós temos tido um abuso, no Brasil, desse instrumento.

Agora, eu queria, Sr. Presidente, retomar que esta Comissão quando, nós votamos o Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, essa matéria foi objeto de uma longa discussão e nós definimos lá os parâmetros fundamentais de como tratar este assunto. Eu acho... E, segundo, também quero lembrar que o pacto republicano que foi lançado pelo Presidente do Supremo, pelo Presidente da República e os Presidentes do Senado e da Câmara, trata dessa matéria, quer dizer, limitar o acesso da autoridade policial no processo de investigação, do tempo, prazo, procedimentos, foi objeto inclusive de uma CPI na Câmara, também trata desta matéria.

Como nós já votamos um Projeto sobre isso, eu gostaria de pedir vistas, da mesma forma que fiz recen-

temente, para dialogar com o Autor e com o Relator, para verificar se o Projeto do Jarbas Vasconcelos, que nós já aprovamos, não contempla as preocupações que nós estamos novamente reincidindo. Se houver alguma coisa nova relevante, evidentemente que nós retomaremos a matéria. Caso contrário, eu acho que nós já equacionamos isso numa votação anterior, através do Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, que era muito restrito, nós fizemos longa discussão e fizemos prazo, procedimentos, encaminhamentos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive serviu de base para o Governo e o Supremo Tribunal Federal. Na realidade, nós aprovamos um Projeto mais amplo aqui. Se os senhores quiserem julgar prejudicado, não é de mau alvitre--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu, antes de julgar prejudicado, pela mesma razão que eu encaminhei antes, como é meritório, eu peço vistas e conversarei com o Autor e o Relator, no sentido de verificar se o que já aprovamos não contempla e não resolve esse dispositivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida. Item 15 da Pauta. Vista coletiva. Volume II, página 430. Item 15. Transfiro a Presidência ao Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Voltando à Presidência. Item 15 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 104/07, terminativo. Altera o art. 7º da Lei 9527, de 1997, que altera dispositivos das Leis 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 8.460, de 17 de setembro de 1992; 2.180, de 05 de fevereiro de 1954 e dá outras providências. Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer contrário à matéria, restando prejudicada a Emenda oferecida. Em 23/03/07, foi recebida Emenda nº. 01, de autoria do Senador Romeu Tuma. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir relatório sobre o Projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um Projeto simpático, mas inconstitucional. Ele prevê que se deve mudar o art. 7º da Lei 9.527 de 1997, para ficar da seguinte forma: "Os períodos de licença prêmio adquiridos na forma da Lei 8.112 de 1990 até 15 de outubro de 96 poderão ser usufruídos, contados em dobro para efeitos de aposentadoria ou divertidos em pecúnia no caso de falecimento de servidor, bem como em virtude de aposentadoria por invalidez, ocorridos a partir da publicação da Lei 9.527/97".

Acontece que o § 10 do art. 40 da Constituição, que esse artigo, essa redação foi dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, estabelece o seguinte: "A Lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício". Então, não adianta nós aprovarmos porque ela é inconstitucional. Além do que essa matéria também, tudo que dispuser sobre servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria é da competência privativa do Presidente da República. Isso está disposto no art. 61, § 1º, alínea "c" da Constituição Federal. Por isso, por inconstitucionalidade, meu voto é pela rejeição do Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Projeto que recebeu parecer contrário. Trata-se de matéria terminativa, votação nominal. Quem vota com o Relator, vota não. Senadora Marina Silva.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Voto com o Relator.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só um minuto. Senadora Marina Silva, Senador Mercadante. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Marina Silva estava escondidinha, como vota V. Exa.?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Pedro Simon. Senador Francisco Dornelles. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): "Não" é com o Relator. Perfeito. Tirou do meu condicionamento. Senador Alvaro Dias. Senador Romeu Tuma. Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Flexa Ribeiro. Senador Flexa Ribeiro. Não está presente. Senador Romeu Tuma pode votar, Senador Romeu Tuma. V. Exa. pode votar. Ele é Autor da Emenda, nós estamos votando o Projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Abstenção. Foi tudo? Ok? Então... Aprovado... Rejeitado, como bem pediu o Relator. Volto a palavra ao Presidente dessa Casa, Senador Demóstenes Torres. Tem a palavra V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias pediu para votar preferencialmente alguns Projetos, que ele tem que se ausentar. Ainda está aí o Senador Alvaro Dias? De qualquer forma, então, vamos seguir a Pauta. Item 04 da Pauta. Altera proposta de Emenda à Constituição nº. 38/99. Altera os arts. 52, 225 e 231 da Constituição Federal... Competência privativa do Senado Federal para aprovar processo sobre demarcação de terras indígenas. Autoria, Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Valter Pereira. Tramita em conjunto com a proposta de Emenda à Constituição nº. 03/2004. Acrescenta ao art. 231 da Constituição o § 8º, que faculta ao Poder Público desapropriar imóvel para efeito de demarcação em favor da comunidade indígena. Autoria, Senador Juvêncio da Fonseca e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Valter Pereira. Parecer favorável à PEC nº. 38/99, na forma da Emenda substitutiva que apresenta, e contrário à PEC nº. 03/04. Observação: Em 25 de março de 2009, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko e aos Senadores Augusto Botelho e Expedito Júnior, nos termos regimentais. Em 1º de abril foi recebido voto em separado da Senadora Marina Silva, com o voto pela rejeição, das PECs nº. 03/04 e 38/99. Em 1º de abril de 2009, foi recebido relatório reformulado pelo Senador Valter Pereira. Em 08 de abril de 2009, foi recebido voto em separado do Senador Romero Jucá, com voto pela aprovação da PEC nº. 38/99, na forma da Emenda substitutiva que apresenta, e pela rejeição da PEC nº. 03/04.

Como houve reformulação do parecer, primeiramente, com a palavra, o Senador Valter Pereira. Em seguida, a Senadora Marina Silva para ler seu voto em separado e, posteriormente, o Senador Romero Jucá. Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Esta Comissão examina as propostas de Emenda à Constituição nº. 38/99 e nº. 03/04. A primeira é de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros 28 Senadores. Enquanto a segunda foi apresentada pelo Senador Juvêncio da Fonseca e outros 27 signatários.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para lembrar, Sr. Relator, que, como o relatório foi reformulado, se algum Senador quiser pedir vista, cabe novamente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O art. 1º acresce inciso XV ao art. 52 da Constituição para incluir, entre as competências privativas do Senado Federal, a aprovação do processo de demarcação de terras indígenas. O art. 2º da PEC 38/99 dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal a fim de condicionar a criação de unidades de conservação ambiental aos limites a serem determinados pelo novo §2º do art. 231, em conformidade com o art. quarto da PEC. O art. 3º da proposta consigna, no *caput* do art. 231, a necessidade de o Senado Federal aprovar todo o processo de demarcação de terras dos índios. O art. 4º preceitua o acréscimo ao art. 231 de um novo §2º, renumerando-se os demais, de modo a limitar o conjunto das áreas destinadas às terras indígenas e às unidades de conservação ao máximo de 35% da superfície de cada unidade federativa.

Análise. Eu vou passar à análise, Sr. Presidente. Foi distribuído o relatório, então, é dispensável essa primeira parte. Compete a esta Comissão o exame das proposições quanto à sua admissibilidade e mérito, a teor do art. 356 do Regimento Interno. Bom, quanto a... A PEC nº. 38, é necessária uma breve digressão sobre a questão indígena para demonstrar a pertinência do texto projetado. O capítulo dedicado aos povos pré-colombianos da Constituição Federal de 88 introduziu mudanças significativas na política indigenista brasileira. Antes da Carta vigente, as ações do Poder Público, dirigidas ao índio tinham como horizonte a sua integração indiferenciada à sociedade nacional. Essa orientação foi substituída pela concepção que assegura às populações indígenas o direito de viver de acordo com suas tradições culturais. Essa mudança de enfoque, introduzida pela Carta de 88 foi reduzida, inicialmente, à questão da terra. Pensou-se, em síntese, que a proteção primeira e maior dos índios estava na demarcação de suas terras. Contudo, depois da promulgação da Constituição Federal, verificou-se que vários Estados brasileiros sofreram e tem sofrido o comprometimento de elevadas proporções de seus territórios em decorrência de demarcação de áreas realmente vastas. Em termos absolutos, as terras dos índios alcançam a soma de 105,6 milhões de hectares em todo o país, segundo dados referentes do ano de 2006, fornecidos pela FUNAI, ou 109,1 milhões de hectares, se forem considerados os dados concernentes a 2007, fornecidos pelo serviço florestal Brasileiro. Apesar desses números expressivos, atualmente o processo de demarcação de terras indígenas não conta com a intervenção do Poder Legislativo, já que apenas o Poder Executivo participa da instrução e do ato decisório.

A PEC... E a PEC 38/99 busca exatamente aperfeiçoar o processo, dando ao Senado Federal, que é a Casa da Federação, o poder de, após regular instrução a ser realizada no âmbito do Poder Executivo, homologar ou não o processo de demarcação de terras indígenas. Indiscutivelmente, o grande mérito da PEC nº. 38/99 é o de reafirmar e enaltecer a função primordial do Senado e equilibrar os poderes da República, em prestígio do sistema brasileiro de freios e contrapesos. Acredito que o Senado Federal é a melhor instância para dar a última palavra sobre o tema, já que, nesta Casa, a Federação está representada de forma isonômica, portanto, em igualdade de forças para defender os interesses maiores do Estado Brasileiro. Afinal, em certos casos a pretensão demarcatória atinge grandes porções de terras, o que incontestavelmente exige ampla discussão.

Aliás, não é por outra razão que o Supremo Tribunal Federal, pelo voto do eminente Ministro Carlos Alberto Meneses Direito, assentou, no julgamento da petição 3.338 que "é assegurada a efetiva participação dos entes federativos em todas as etapas do processo de demarcação". Entretanto, para guardar melhor consonância com o seu desiderato principal, a PEC 38 necessita de ajustes, a fim de ser aperfeiçoada tecnicamente, adequando-se às exigências da Lei Complementar 95. Julgamos que o inciso a ser adicionado ao art. 52 da Constituição, objeto do art. 1º da proposta em tela deve prever a competência privativa do Senado Federal para aprovar, mediante proposta do Poder Executivo, o ato demarcatório das terras indígenas e não todo o processo de demarcação dos referidos territórios.

Ainda que o laudo antropológico e demais estudos devam instruir o ato demarcatório a ser submetido ao Senado Federal, não compete a esta Casa do Congresso Nacional, à nossa compreensão, a condução das diversas fases do processo demarcatório. Ao meu singular juízo, se aprovada a presente proposta, caberá a esta Casa disciplinar procedimentalmente a matéria, no âmbito do seu regimento, regulamentando o que será analisado para fins de possibilitar a aprovação ou não do ato demarcatório.

Além disso, o mencionado inciso receberá o nº. XVI, uma vez que a Emenda Constitucional nº. 42, de 19 de dezembro de 2003, introduziu o inciso XV no art. 52 da Constituição, com respeito aos arts. 2º e 4º da proposição devem ser suprimidos, pura e simplesmente, pois neles se perpetra o mesmo equívoco em que incorreu o ex-Senador João Batista Motta, ao so-

licitar, por meio do Requerimento 1003/06, a tramitação conjunta com as propostas sob exame das PECs 86/03 e nº. 31/05, as quais versam sobre unidades de conservação ambiental, isto é, matéria diversa.

Ora, afigura-se evidente que não se deve confundir o tema das unidades de conservação com o dos índios. Tanto é assim que a própria carta magna acentuou em seu texto, para cada uma dessas matérias, capítulos absolutamente distintos--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou pedir... Os senhores viram que o barulho está insuportável. Até agora eu tenho tolerado. A partir de agora, já não dá mais. Se os senhores não mantiverem silêncio, eu terei que pedir para que os senhores assistam no telão. Estou ouvindo inclusive que o barulho está acontecendo aqui mais do lado esquerdo do que propriamente no fundo. Então, os senhores, por gentileza, mantenham a compostura para que os Senadores possam ler seus votos. Agradeço a V. Sas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A esquerda é sempre mais complicada...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Festiva.

[risos].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sempre. Senador Simon, que foi um baluarte da esquerda, que o diga. Nós, não é? Que também o acompanhei como seu liderado. Destarte, também por questão de técnica legislativa, em respeito às disposições da Lei Complementar 95/98 que, no particular, determina que cada Lei, à exceção das codificações, tratará de apenas um assunto, deve a proposição ser reduzida ao tratamento de um único tema. É bem verdade que os atos materiais de competência exclusiva da União, que importam no reconhecimento dos direitos originários dos agrupamentos indígenas e na respectiva demarcação, ocasionam, em regra, a preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar das comunidades, mas, sem dúvida, isso não se confunde com a criação de unidades de conservação ambiental que, a propósito, por ser efetuada não apenas pela União, como também pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ignorar essa diferença é uma patente incorreção técnica, cuja solução pretendemos promover.

O art. 3º deve ser emendado, com a finalidade de compatibilizar a nova redação proposta para o *caput* do art. 231 da Carta Magna, com o texto postulado para o inciso XV do art. 52 da Lei Maior, segundo a modificação por nós acima aviltada. Ademais, deve-se apor, ao final do dispositivo, uma linha pontilhada para indicar a manutenção dos parágrafos que o complementam.

Quanto à PEC nº. 03, no que concerne à alteração pretendida pela Emenda nº. 03, embora se recomende a sua rejeição pelas razões adiante explicitadas, sua idéia central será aproveitada e aperfeiçoada por meio do substitutivo ao final apresentado. Com efeito, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, são reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar. Também na forma da Constituição Federal, as terras indígenas integram o patrimônio da União, o que significa dizer que são inalienáveis e indisponíveis, assim como são imprescritíveis os direitos que sobre elas incidem. Isso, portanto, impede que o Poder Público desaproprie terras para realizar a demarcação em favor da comunidade indígena, já que seria contraditório permitir que a União adquira áreas que, por expressa disposição constitucional, já lhe pertencem. Consequentemente, inviável acolher a redação projetada para o § 8º, do art. 231, da Constituição Federal, na forma idealizada pelo Senador Juvêncio César da Fonseca.

Entretanto, a meu juízo, o objetivo maior, que norteou a PEC nº. 03/04, pode ser atingido de outra maneira, isto é, de forma que não conflite com outros dispositivos constitucionais. Claramente se constata que o objetivo central do Senador Juvêncio foi o de assegurar a indenização aos proprietários de terras para demarcação em favor da comunidade indígena, de modo a proteger o direito dos índios e, ao mesmo tempo, retribuir financeiramente os antigos titulares do domínio das mesmas terras. Para tanto, ante o permissivo do parágrafo único do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, sugere-se o substitutivo apresentado ao final deste parecer.

E, para demonstrar quão meritório são os arts. 3º e 4º do substitutivo, é necessário firmar algumas premissas. Em primeiro lugar, é preciso deixar claro, nos termos do bem lançado voto do eminente Ministro Carlos Brito, do Supremo Tribunal Federal, nos autos da petição 3.388, que a data da promulgação da Constituição Federal, qual seja, 05 de outubro de 1988, é o marco temporal para reconhecimento aos índios dos direitos sobre terras que tradicionalmente ocupam. Assim, o ato declaratório de demarcação, que hoje é realizado pelo Presidente da República, e que, se aprovada a PEC nº. 38, passará a ser realizado pelo Senado Federal, tem o efeito *ex tunc*, em vista da natureza declaratória desse pronunciamento. Mas, e isso é fundamental, essa retroatividade só vai até a data de 05 de outubro de 1988. Vale dizer, a data do surgimento do direito, já que a carta da República não pode ter efeitos pretéritos.

Em segundo lugar, deve-se recordar que o direito de propriedade e o ato jurídico perfeito são garantidos em cláusulas pétreas da Constituição Federal que, neste particular, dispõem... Aí vem, no art. 5º, o inciso XXII: "É garantido o direito de propriedade". Inciso XXXVI: "A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Em terceiro lugar, também se deve ter presente que o direito de ação é previsto de forma expressa em outro inciso da carta da República, no inciso nº. XXXV, cuja redação é a seguinte: "A Lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito". E a análise dos arts. 3º e 4º do substitutivo, apresentado ao final deste parecer, demanda conjugação de todos esses dispositivos constitucionais e seus valores, de modo a atender todos os interesses em conflitos, o dos índios e dos titulares de domínio das terras, aplicando-se o princípio da proporcionalidade. Se, de um lado, é correto afirmar que o legislador constituinte originário teve o objetivo de assegurar às comunidades indígenas as terras indispensáveis para seu bem-estar e sua reprodução física e cultural, de outro, não é menos verdade que a segurança das relações jurídicas, o direito de propriedade e o ato jurídico perfeito são pilares do Estado Democrático de Direito.

Consequentemente, o ato declaratório de demarcação deve retroagir à data da promulgação da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, e deve ser assegurado aos atuais proprietários das terras, com o título de domínio regular naquela data, o direito de receber pela terra nua e pelas benfeitorias úteis e necessárias, realizadas de boa-fé. Isto porque proprietários dos imóveis declarados pelo Presidente da República como terras tradicionalmente indígenas, atividade que, caso aprovada a PEC 38, passará a se submeter ao crivo do Senado Federal, não podem arcar com os prejuízos da opção feita pelo legislador constituinte em 88, no sentido de proteger os direitos dos índios.

Em outras palavras, não é correto que o Estado solucione a questão indígena à custa daqueles que, em 05 de outubro de 88, ostentavam o direito de propriedade com amparo em título emitido pelo próprio Poder Público, por meio de seus órgãos delegados, e que, portanto, se constituía e constitui em ato jurídico perfeito. Vale dizer, não é correto que o Estado Brasileiro desrespeite o ato jurídico perfeito, que ele protege incondicionalmente na própria Constituição Federal.

Ora, se a Carta de 88 foi denominada de Constituição Cidadã, porque assegurou direitos e garantias individuais como, por exemplo, a propriedade, se afigura antijurídica e contrária ao espírito maior da Carta declarar terras tradicionalmente indígenas sem assegurar contra prestação financeira alguma aos seus prejudicados pelo ato que, frise-se novamente, tinha um título outorgado pelo próprio Poder Público.

Por tudo isso, acredito que é teratológica a previsão da parte final do atual § 6º, do art. 231, da Carta da República, eis que impede o exercício do direito de ação por parte dos anteriores proprietários, no sentido de buscar qualquer tipo de indenização pela terra nua. Dito isto de outra forma, a meu ver, essa passagem do texto constitucional que diz que a declaração de nulidade dos títulos de domínio não gera direito de indenização ou ações contra a União, salvo na forma da Lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé, é totalmente injusta e contrária a outros dispositivos da própria Constituição.

Assim, propõe-se, por meio do art. 3º do substitutivo, dar nova redação ao §6º do art. 231 da Constituição Federal, suprimindo a vedação do exercício do direito de ação e a vedação da produção de efeitos dos títulos de domínio regularmente expedidos pelo Poder Público antes de 05 de outubro de 88, de modo a garantir a possibilidade de os proprietários que preencherem tal requisito buscarem, no Poder Judiciário, a indenização por violação ao seu direito.

Com todas essas modificações, possibilita-se, por meio do art. 4º do substitutivo, adicionar o art. 97 do ADCT, de modo a prever que "a União indenizará aquele que, em título de domínio expedido pelo Poder Público, que tenha origem em data anterior a 05 de outubro de 88, constar como proprietário das terras declaradas tradicionalmente indígenas, respondendo pelo valor da terra nua e pelas benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé.

Por tudo isso, é oportuna a manifestação do poder constituinte derivado, já que soluciona grave problema que ressurge todas as vezes que a FUNAI anuncia a demarcação de terras indígenas, sendo portanto capaz de selar, de uma vez por todas, a paz entre índios e não índios.

Finalmente, em homenagem a preceito regimental, art. 260, II, letra "b", entendemos que deve ser aprovada a PEC nº. 38/99, na forma do substitutivo apresentado, não apenas por ser a mais antiga, mas também por dispor sobre a matéria de forma mais ampla. Entretanto, embora formalmente rejeitada a PEC nº. 03/04, foi aproveitada com adaptações no substitutivo proposto.

Diante de todo o exposto, opinamos pela rejeição da proposta de Emenda à Constituição nº. 03/04 e pela aprovação da Emenda à Constituição nº. 38/99, na forma do seguinte substitutivo: "As Mesas da Câmara dos Deputados e Senado nos termos... Etc. etc... Art. 1º – O art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar

acrescido do seguinte inciso XVI: Aprovar, mediante proposta do Poder Executivo, o ato demarcatório das terras indígenas". É a competência que se transfere para o Senado. "Art. 2º: O *caput* do art. 231 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 231 – São reconhecidos aos índios a sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens e ao Senado Federal aprovar, mediante proposta do Presidente da República, o ato demarcatório de suas terras'.'Art. 3º – O § 6º do art. 231 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 231 – São nulos e extintos os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se referem este artigo ou a exploração de riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nela existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser Lei Complementar'. 'Art. 4º – O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com o acréscimo do seguinte artigo: 'Art. 97 – A União indenizará aquele que, em título de domínio expedido pelo Poder Público, que tenha origem data anterior a 05 de outubro de 88, constar como proprietário das terras declaradas tradicionalmente indígenas, respondendo pelo valor da terra nua e pelas benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé'". Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como o parecer foi reformulado, se alguém pedir vista, eu, regimentalmente, sou obrigado a conceder.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria primeiro dizer que entendo que a votação da ação popular no Supremo Tribunal Federal sobre Raposa Serra do Sol foi impetrada pelos Senadores Mozarildo e Augusto Botelho, estimulou o Supremo Tribunal Federal, na discussão dessa matéria, a um voto criterioso, de novos critérios para a demarcação de terras. Esse voto tem que ser incorporado na discussão que nós estamos fazendo. Eu tenho simpatia com um dispositivo que o Senador Valter Pereira apresentou, quero estudar com mais rigor, mas, dizendo que aqueles que tinham o título de propriedade oferecido pelo Poder Público anterior à Constituição deveriam ser indenizados porque teria legalidade, a lei não pode retroagir para prejudicar. Me parece um caminho correto. Evidentemente eu não concordo com a transferência da matéria do Executivo para o Senado Federal. Acho isso totalmente improcedente e... Mas, de qualquer forma, vou pedir vista para fazer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida à V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Em relação ao voto do Supremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, só lembrando que é o Supremo que tem que acompanhar o Senado. Não é o Senado que tem que acompanhar o Supremo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exatamente. Mas nós--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então... Porque inverteu. Hoje quem está fazendo Lei é o Supremo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A competência é nossa, mas o voto do Supremo seguramente inspirará para que a gente possa fazer uma boa regulação dessa matéria. E a Justiça legisla quando nós não cumprimos a nossa função. Todas as vezes que nós cumprimos a nossa função, a prerrogativa é nossa e nós não vamos transferir nem à Justiça e nem devemos transferir ao Executivo. Acho que as Medidas Provisórias também nós já estamos conseguindo superar este capítulo.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. tem um voto separado e V. Exa., na próxima Sessão, se o Senador Aloizio Mercadante apresentar também um voto, V. Exa. terá primazia para a Leitura de seu voto. Mas concedo a palavra a V. Exa.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É, porque se, porventura, eu precisar mudar meu voto, à luz do voto do relatório--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É perfeitamente possível.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Perfeitamente possível. Porque eu iria fazer a leitura do meu voto agora. Mas, enfim, a indagação que eu faço é porque, como o Senador Mercadante está pedindo vistas, e o meu voto é pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu volto com a matéria em duas semanas, porque dá tempo de entendimento com o Relator e com o Senador Aloizio Mercadante. Me parece que o Senador Antonio Carlos Júnior também... Pede vistas, Senador ou deseja falar? Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A sua... Eu queria aqui elogiar a posição do Presidente Demóstenes Torres em relação ao posicionamento... Nós é que temos que legislar. Ou seja, o Supremo... Não é atribuição do Supremo demarcação

de terra indígena. O q ele tinha que se manifestar era para a constitucionalidade ou não... Ou seja, a ação de inconstitucionalidade impetrada pelos Senadores, ele tinha que julgar se sim ou não. Mas quem tem que demarcar somos nós. A Legislação de demarcação é nossa, é nossa atribuição. Portanto, nós é que temos que legislar. Não é o Supremo. Concordo inteiramente com a posição do Presidente Demóstenes Torres. Nós é que temos que fazer isso. O Supremo não pode legislar. Ele tem que interpretar a Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Vista coletiva porque também o Senador Jayme Campos pede vista.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, a Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): --eu só queria observar que há um esforço aqui de dialogar com essa questão da indenização para as terras originariamente ocupadas pelos índios que, no momento oportuno, vamos travar esse debate. Todavia, existe um ponto aqui que, quando fizer a Leitura do meu relatório, eu quero frisar, porque, no meu entendimento, há uma inconstitucionalidade na proposta apresentada. O constituinte originário destinou, na separação dos Poderes, competência para o Poder Executivo demarcar e homologar a terra indígena. Não foi da lavra do constituinte originário atribuir ao Poder Legislativo essa competência. De sorte que, no meu entendimento, há uma clara inconstitucionalidade e, no momento oportuno, o meu relatório diz isso, acredito que todos os senhores tiveram a oportunidade de lê-lo.

Além do mais, se se atém aqui à questão da propriedade como um direito sagrado, quando se trata dos índios, que tem ocupação originária, num processo histórico, as pessoas não tem o mesmo entendimento e isso acarreta ao Poder Público uma série de prejuízos. Mas é um debate que faremos posteriormente. No meu entendimento, há uma clara inconstitucionalidade em o constituinte derivado ousar mudar aquilo que não foi a intenção do constituinte exclusivo para tal finalidade no que concerne à atribuição dos poderes.

Gostaria apenas de fazer esse registro para que posteriormente possamos fazer o debate no mérito, à luz do voto das análises feitas pelo próprio Senador Aloizio Mercadante, que acaba de pedir vistas e vistas coletivas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria voltará à discussão daqui duas semanas. Transfiro a Presidência ao Senador Wellington Salgado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Retornando à Presidência. Item 07 da Pauta. Emendas nºs. 02 e 03 de Plenário, oferecidas à proposta de Emenda à Constituição nº. 20/1999, não terminativo. Tramitam em conjunto as PECs nº. 20/99, 03/01, 26/02, 90/03 e 09/04. Altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 anos a idade para imputabilidade penal. Autoria: Senador José Roberto Arruda e outros Senadores. Autoria da Emenda nº. 02: Senador Magno Malta e outros Senadores. Autoria da Emenda nº. 03, Senador Tasso Jereissati e outros Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a proposta de Emenda à Constituição nº. 03/01. Projeto não terminativo. Altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 anos a idade para imputabilidade penal. Autoria, Senador José Roberto Arruda e outros Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a proposta de Emenda à Constituição nº. 26/02, não terminativo. Altera o art. 228 da Constituição Federal para reduzir a idade prevista para imputabilidade penal, nas condições que estabelece. Autoria: Senador Íris Resende e outros Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com proposta de Emenda à Constituição nº. 90/03, não terminativo, inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal para considerar penalmente imputáveis os maiores de 13 anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. Autoria, Senador Magno Malta e outros Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com a proposta de Emenda à Constituição nº. 09/04, não terminativo, acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a 18 anos. Autoria, Senador Papaléo Paes e outros Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Parecer contrário às Emendas nº. 02 e 03 de Plenário, apresentadas às PECs nº. 20/99. Observação: Em 15/04/09, foram concedidas vistas aos Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Valter Pereira e a Senadora Marina Silva, nos termos regimentais. Consulto aos Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Renato Casagrande, Valter Pereira e Senadora Marina Silva se há manifestação decorrente do pedido de vista. Não havendo quem se manifeste--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, senhor. Não tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não existe.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para as suas considerações. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, só para situar a Comissão como é que se encontra esse processo. Há dois anos, foi aprovada aqui, ainda sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, a proposta de Emenda à Constituição, que reduz a idade penal para 16 anos, a maioridade penal. Com vários gatilhos sugeridos ou várias garantias, até melhor dizendo, sugeridos--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): No caso, é gatilho mesmo. Colocar essa molecada no presídio é gatilho.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, V. Exa... "El paredon", né? Isso é lá em Cuba.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Lá também. Mas estamos trazendo para cá uma cultura que não é nossa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Aqui não. Lá tem pena de morte mesmo. Aqui é punição.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, então, as propostas foram assimiladas ou foram apresentadas e assimiladas primeiramente pelo Senador Tasso Jereissati, pelo Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Pedro Simon, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Valter Pereira, Senador Renato Casagrande, Senador Romeu Tuma, Senador Aloizio Mercadante foi contrário e sustentou sua posição contrariamente durante todo esse período, de forma coerente com que ele pensa. Isso para lembrar apenas, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que colocou em votação. Nós conseguimos aprovar a matéria aqui. A matéria iniciou a discussão após muito tempo; após o falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ela praticamente foi esquecida pela Presidência da Casa e voltou à discussão agora. Foram apresentadas duas Emendas, que já foram rejeitadas na discussão original.

Então, quais são... Como é que o Projeto foi aprovado? O Projeto foi aprovado da seguinte forma: Primeiro, reduz a maioridade penal para 16 anos. Segundo, aqueles que cometerem delito. entre 16 e 18 anos, serão submetidos a um exame biopsicológico, ou seja, o Juiz vai nomear uma junta constituída de psiquiatra, psicólogo, assistente social etc., para emitir um parecer se aquele jovem que cometeu aquele crime, no caso concreto, se ele tinha capacidade de entender o caráter delituoso do fato. E se tinha, se ele tinha capacidade de se autodeterminar. Essa sugestão é uma sugestão do Senador Tasso Jereissati.

Segundo, foi em decorrência das sucessivas argumentações pertinentes do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya, nós incluímos no texto que esses jovens que cometessem delitos, que eles iriam iniciar o cumprimento da pena em estabelecimentos penais distintos daqueles que cometessem crimes quando com idade superior a 18 anos. Então, não havia qualquer possibilidade, ou não haverá qualquer possibilidade, como era a argumentação, de que esses jovens seriam misturados com outros criminosos já reincidentes etc. etc. Portanto, o Governo Federal ou os governos estaduais serão obrigados a construir estabelecimentos penais para aqueles que cometerem crimes entre 16 e 18 anos.

Um terceiro gatilho ou garantia foi criado para que também esses jovens, eles tivessem o direito a permanecer no cumprimento da pena durante esse período. Em síntese, todas as garantias foram tomadas para que a redução pudesse se operar e se operar com a tranquilidade que o tema merece. E nós não vamos discutir isso aqui porque isso já está aprovado. Voltaram duas propostas. A proposta, a Emenda nº. 02, a Emenda do Senador Magno Malta, que reduz a idade penal para qualquer idade. Ou seja, não chega a 16 anos. Pode ser 14, pode ser 12, pode ser 10, pode ser oito, se reúne essa junta que vai decidir se o menor tem a maturidade de responder como adulto ou se tem a maturidade de responder como criança. Ou é imaturo e responde como criança ou adolescente.

Eu rejeito essa Emenda por quê? Porque acho que 16 anos, embora seja ainda uma presunção, eu entendo que 16 anos é uma idade adequada, embora seja uma presunção. Claro que, se nós fizermos o exame com 14, com 12, pode ser que também dê, pela maturidade, para compreender o que é crime e desejar realizar o crime. Mas acho que, se nós reduzimos para 16 anos, a idade penal já será um grande avanço.

A segunda proposta é a proposta do Senador Tasso Jereissati, que também já foi discutida. Cadê o parecer? Não esse, o original. O parecer do Senador Tasso Jereissati, a proposta, o que o Senador deseja? Deseja que, primeiro, nós aprovemos aqui a redução da maioridade e que uma Lei Complementar decida posteriormente quais serão os critérios para se punir o jovem com 16 anos. Por que é que eu sou contra, como fui contra naquela ocasião? Porque aí nós teremos que discutir essa proposição por duas vezes. Aprovar uma vez só já é uma grande dificuldade. Então, rejeitei as duas Emendas. Por quê? Porque a proposta, já acolhida, do Senador Tasso Jereissati, que, aliás, foi o mentor, digamos, o mentor dessa... Do texto final,

ele e o Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Valter Pereira e Tuma, que, na última noite, e houve até um protesto veemente do Senador Aloizio Mercadante, que nós não iríamos fazer uma alteração e, na noite anterior, os Senadores estavam numa Reunião, nós não conseguimos comunicar com ele, então houve esse protesto. Mas a última garantia, solicitada pelo Senador Tasso Jereissati, e que foi incluída no texto, é que somente seriam punidos com pena de prisão aqueles que cometessem crimes hediondos e assemelhados. Os demais continuariam sendo apenados com medidas sócio-educativas.

Para se fazer um cálculo disso, segundo dados do... Os dados que nós tínhamos consolidados àquela época, do Ministério da Justiça, naquele ano, 70% dos dados estavam consolidados. Faltavam 30%. Mas utilizando-se 30% consolidados. No Brasil, haviam sido cometidos seis milhões de delitos. Os jovens eram responsáveis por 10% desses delitos. Os jovens de forma geral.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Esses de 16 a 18, principalmente. Mas jovens inclusive com a faixa etária menor. Mas principalmente 16 a 18. Isso dava um total de 600 mil crimes praticados por jovens – dados do Ministério da Justiça. Desse total, 1%, ou seja, 60 mil crimes eram crimes hediondos, crimes praticados... De seis milhões, seis mil crimes eram praticados, de seis milhões, 1%, seis mil.

[falas sobrepostas]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. 1% dos seis milhões. Ou seja--

[falas sobrepostas]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --o número era 60 mil. Então, 60 mil crimes eram praticados... Dos crimes graves. Desse total, mais ou menos 500 eram homicídios, para se ter um exemplo. E aí houve uma alegação de que era muito pouco. Ora, 500 homicídios é mais do que se pratica anualmente na França. É mais do que o número de mortos, de soldados americanos, em um ano na guerra do Iraque. Então, em decorrência disso... E aí nós poderíamos chegar a uma punição. E se chegou a um número aqui, um cálculo feito, se não me engano, pelo Senador Aloizio Mercadante e pela Senadora Patrícia Saboya, de que entre 11 mil e 15 mil jovens sofreriam a pena de prisão em decorrência da Lei que seria alterada. Ou seja, só seriam punidos aqueles que cometessem crimes extremamente graves, o que não impediria o Estado, e lembrem que era um pacote de Segurança Pública, que não impediria o Estado de continuar com suas ações sociais.

E nós aprovamos, naquela época, foi o primeiro... Quero evocar aqui o testemunho de todos que participaram daquela Comissão, o primeiro item a ser votado, como prevenção da criminalidade, foi a escola em tempo integral. Todas as escolas do ensino fundamental seriam escolas em tempo integral. Esse Projeto também não caminhou um palmo e o Senador Mercadante até previu que isso ia acontecer. Por quê? Porque, segundo cálculos extra-oficiais dele, naquela ocasião, a implantação da escola em tempo integral demandaria algo em torno de 20 bilhões de reais. Isso hoje pode chegar a 30 bilhões de reais.

Então, em decorrência disso, para que nós continuemos a discussão no Plenário, no jeito que foi aprovado, eu rejeito as duas Emendas, uma do Senador Magno Malta e outra do Senador Tasso Jereissati, mantendo o texto do jeito que ele foi aprovado aqui. É esse o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Passamos a... Pela ordem Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem, para discutir, para defender--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, em discussão--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria só perguntar se foi aprovado, com a rejeição, tem nova discussão das Emendas, só?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra o Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só as Emendas. Nós estamos em discussão das Emendas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só as Emendas? Então, para discutir, Senador Tasso Jereissati tem a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa discussão ocorreu numa época em que o país estava chocado com uma série de crimes ocorridos, se não me engano, no Rio de Janeiro e em outro Estado, São Paulo, cometido por menores de idade e que estavam no meio de um clima de extrema violência, assustando o país. Quero lembrar que esse clima não acabou. Esse clima continua até hoje, e o grave é que apenas a população e a opinião pública brasileira se acostumaram a viver nesse clima de violência. Qualquer cidadão brasileiro, que vive em

grandes centros urbanos, ouve, com frequência, talvez, senão mensalmente, talvez até semanalmente, relatos de pessoas amigas ou parentes que de alguma maneira foram vítimas de algum tipo de violência.

Na época, o que continua até hoje, a questão do menor, do crime cometido pelo menor, virou uma grande discussão por causa de um desses crimes que o Senador aqui, Marco Maciel, lembrou. Então, ficava a discussão entre 18 e 16 anos. Se a maioridade, que foi a proposta da maioria das pessoas preocupadas ou com a visão que o menor de 18 anos e maior de 16 anos não poderia continuar, de uma certa, maneira impune a essas... A esses crimes e a esses atos que se espalhavam pelo Brasil, e a outra discussão é que ninguém abaixo de 18 anos poderia ser tocado.

Eu tenho ouvido, de lá para cá, muitos relatos e, com frequência, principalmente no meu Estado, evidentemente, do Ceará, onde eu tenho maior vivência, de que famílias de criminosos usam os meninos menores de idade, menores de 18 anos para serem os agentes do crime, os atores ostensivos e principais do crime porque são menores e, dessa maneira, não serão imputados pela Lei e, dessa maneira, tem jovens, entre menores de 18 anos, que já são fregueses contumazes da Polícia do Estado do Ceará.

Por outro lado, vou relatar aqui também um fato que ocorreu no Ceará, semana passada. Senador Tuma, que gosta de discutir, é um especialista nesses assuntos, um jovem de 16 anos foi preso por pistolagem, pertencente a uma família, com mais de 10 assassinatos, já. Mais de 10 assassinatos por pistolagem. E, provavelmente, a Polícia imagina que tenha muito mais, porque foi treinado para pistolagem etc. Evidente que este jovem não é... De 16 anos, não é o mesmo jovem que bateu uma carteira ali numa corrida, numa calçada de uma rua de transeuntes ou que fez uma traquinagem qualquer. São duas personalidades completamente diferentes. E nós não podemos julgar e colocar na mesma cesta esse jovem de 16 anos e o jovem que fez uma traquinagem ou um crime menor, de 16 anos também. Ao contrário, está provado e comprovado, e V. Exa., Presidente, Relator, é especialista nesse assunto, que quando esses... Essas pessoas, praticamente de difícil recuperação, são colocadas no meio de jovens que tenham a capacidade enorme de serem recuperados, são colocados na mesma convivência, a contaminação é do mal para o bem e não do bem para o mal. A possibilidade da influência desses jovens que não tem... Que já tem uma formação criminosa, que cometeram crimes hediondos etc., contaminarem os jovens que tem possibilidade de recuperação é enorme, fazendo com que aquilo, às vezes, se torne uma... Vou usar o termo que está na moda, uma espécie de gripe suína dentro do centro de recuperação dos criminosos de mais alta violência.

Queria registrar também que a sociedade, hoje, não é a mesma de 50 anos atrás ou de 100 anos atrás. A quantidade de informações, a quantidade de... E o grau de amadurecimento desses jovens, em função das informações, da intensa convivência que tem com vários mecanismos de comunicação social, comunicação, de interação com outros grupos é completamente diferente e dá um amadurecimento muito mais rápido do que era antigamente.

Então, a nossa proposta é que a maioridade, Senador Mercadante, continue 18 anos. No entanto, em caso de crimes hediondos ou crimes assemelhados a crimes hediondos, o Juiz... Se faça uma Lei Complementar definindo que, nestes casos, se este jovem tem o grau de amadurecimento necessário para ter consciência do que está fazendo, consciência do ilícito penal etc. etc., para diferenciá-lo do jovem que não tem a mesma... Que praticou algum ato criminoso, mas tem ainda um caminho de recuperação muito importante, que pode ser perseguido pela sociedade. É essa a consideração que eu gostaria de fazer à V. Exa. E, a meu ver, num caso como esse, se fazer depois a discussão de uma Lei Complementar seria muito mais simples e mais rápido.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para dizer--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra o Relator.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Posso dar um aparte, Senador?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para dizer o seguinte: não é possível reduzir a idade penal para um grupo e não reduzir para outro. Então, a redução tem que ser para todo mundo. O que pode ser feito, e é o que o texto faz, inclusive por sugestão de V. Exa., é reduzir a idade para todo mundo, para 16 anos, mas só apenar com pena de prisão, pena privativa de liberdade, aqueles que cometerem crimes hediondos etc. Os demais serão punidos com medidas sócio-educativas. Então, foi feito exatamente do jeito que V. Exa. entendeu. Só que não dá para... Vamos abaixar... Até uma das propostas, uma das PECs, acho que até do Senador Magno Malta, era justamente essa, baixava a idade penal só para crime hediondo. Não pode. Por quê? Porque todos... Você tem... Há uma presunção de que, a partir de determinada idade, as pessoas compreendem o que estão fazendo e podem responder pelo crime que praticam.

Nesse caso, ficou... O Código de 41 estabeleceu que a idade é de 18 anos. Depois veio a própria Cons-

tituição, em 88, e manteve 18 anos. Então, reduz-se para todo mundo. Agora, o tratamento, em decorrência do crime praticado, é diferente. Aqueles que cometerem crimes hediondos serão apenados com pena de prisão. E ainda assim cumprirão a pena de prisão num estabelecimento diferenciado. E, por sugestão de V. Exa., que insiste nesse tema e que é pertinente, desde aquela época, nós colocamos que os jovens que não cometerem crimes hediondos serão punidos com medidas sócio-educativas.

Então, quem furta, quem... Ou mesmo quem rouba, assalto à mão armada, será punido com pena sócio-educativa. Agora, extorsão mediante sequestro, estupro, latrocínio etc., homicídio mediante pistolagem... Esses crimes, a pena será de prisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Continuando na inscrição de discussão, tem a palavra o Senador Renato Casagrande, segundo inscrito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, senhoras e senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Relator me lembra que nós estamos discutindo as Emendas. Só as Emendas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A minha participação será muito sucinta porque não quero discutir o tema aqui. Eu terei oportunidade de fazê-lo no Plenário do Senado. Não participei efetivamente do debate aqui no ano passado, acho que foi votada essa Emenda ou ano retrasado, porque não era membro da Comissão. Mas é tema importante... Só lembrar um assunto e um ponto, uma vertente desse tema, que é a vertente, sempre que tem uma crise na Segurança Pública, mais profunda, nós, aqui no Congresso, caminhamos para aumentar a pena, aumentar a penalidade, aumentar o rigor da aplicação da pena. E isso também tem demonstrado que não dá certo. Porque se você não tiver outros instrumentos de trabalho você acaba não coibindo efetivamente a prática do delito.

Mas nós vamos fazer esse debate lá, eu só quero... Lá no Plenário. Eu só quero dizer que, com base nas Emendas, nas duas Emendas que foram avaliadas e analisadas pelo Senador Demóstenes, eu vou votar favoravelmente ao parecer do Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu tenho uma dúvida em relação ao Relator. Senador Demóstenes, V. Exa. faz uma análise de mérito na Emenda do Senador Magno Malta, a Emenda nº. 02. Mas, no seu comentário agora, eu, por exemplo, gostaria de votar a favor do mérito da Emenda do Senador Magno Malta. Mas V. Exa. faz agora uma restrição constitucional em relação a essa Emenda, que não fez na análise anterior. Agora, eu fiquei em dúvida. No mérito, eu gostaria de votar favorável à Emenda, mas V. Exa. disse que não pode criar um subgrupo específico para crimes hediondos, diminuindo a idade penal de 16 para... Sem limite para baixo. E aí?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na realidade, a Constituição... Muita gente diz o seguinte, que é cláusula pétrea a idade de 18 anos. Isso é uma tese que foi discutida e foi defenestrada. Por quê? O que a Constituição exige é uma idade mínima. Então, essa idade mínima nós podemos agora votar aqui, que será a idade mínima de 30 anos. A idade mínima de 25 anos. Ou de 12. Ou de 14.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas por que não criar um subgrupo para crimes hediondos?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, no caso... No caso, foi criado–

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Na pena não, na imputabilidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A palavra está com o Relator, por favor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, o que foi discutido? Tem que ter uma idade mínima. Então, o Senador Magno Malta poderia ter apresentado oito anos, 10 anos. E aí nós discutiríamos se era conveniente 10, 12 ou 14 anos. Uma idade mínima tem que ter. Então, a matéria que ele apresentou é inconstitucional.

Segundo, o subgrupo crimes hediondos, ele foi criado de uma outra maneira. Como nós não podemos reduzir a idade penal para um grupo e não reduzir para outro, o que nós fizemos? Nós optamos por aqueles que cometerem crimes hediondos responderem com pena privativa de liberdade. Prisão. E, nos demais casos, responderão com medida sócio-educativa: advertência, censura, liberdade vigiada... As penas ou as medidas sócio-educativas previstas... Internação, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Continuan-

do a lista de inscrição, tem a palavra Senador Crivella para discutir as Emendas.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu vou votar favorável à Emenda do Senador Tasso Jereissati. E vou explicar rapidamente por quê. Esses meninos e meninas, de 16 a 18 anos, que vivem hoje, e que são os que cometem crimes, que vivem nas comunidades carentes, vivem numa situação de revolta latente. Por falta de educação, religiosa e política, essa revolta acaba se transformando em rebelião. E eles cometem os erros que não deveriam cometer. A rebelião, Senador Pedro Simon, é a revolta contra Deus. Culpam a Deus pelo seu... Pelas coisas ruins da vida. Portanto, "não matarás", passo a matar. "Não roubarás", passo a roubar. E assim vai por diante.

Agora, Sr. Presidente, se nós reduzirmos a pena... Perdão, a idade para imputabilidade penal, nós vamos ter um efeito... Um efeito colateral danoso. Essas famílias que usam os meninos vão passar a usar meninos com menos consciência, mais jovens, aos 15, aos 14, aos 13... Portanto, nós estamos combatendo efeitos e não causas. Nós precisamos encarar o problema com a gravidade que ele tem. Nós não vamos diminuir a incidência de crimes cometidos por jovens, baixando a maioridade. Não vamos diminuir. E acho que se pudermos discutir isso numa Lei Complementar, pelo menos nós vamos adiar um pouco, amadurecer melhor essa discussão. Então, se V. Exa. colocar as Emendas em votações separadamente, eu quero registrar aqui que vou votar a favor dessa Emenda de Lei Complementar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero ler a Emenda do Senador Tasso até para mostrar que--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria ponderar ao Relator que poderia falar ao final, para que todos os inscritos possam debater e fazer uma intervenção final. Caso contrário, fica difícil--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como eu estou presidindo, eu dou a palavra ao Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para ler o que propõe o Senador Tasso Jereissati. "Lei Complementar poderá, excepcionalmente, desconsiderar o limite a imputabilidade penal". O que é absolutamente inconstitucional. Quer dizer, nós não temos como aprovar essa Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, passaremos agora ao próximo inscrito, para debater--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. está presidindo, mas existe um Regimento na Casa. O Regimento prevê o respeito às ordens de inscrição. Eu, evidentemente, cedi na hora que foi feita uma pergunta ao Relator. Mas, se, a cada intervenção, o Relator puder contrarrestar(F), nós estamos ferindo o princípio do respeito às inscrições e a pluralidade que existe neste Plenário. Portanto, eu pediria, como em todas as matérias, o Relator, ao final, pode fazer seu pronunciamento final.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A Presidência levará em consideração, mas se, em algum momento, ela achar pertinente a palavra do Relator, ela dará a palavra ao Relator. Tem a palavra o Senador Romeu Tuma, inscrito. Senador Romeu Tuma não está presente. Tem o Senador Pedro Simon. Tem a palavra V. Exa., para debater as Emendas.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu acho essa matéria muito mais séria do que nós possamos estar imaginando. Eu votei contra na hora da matéria principal. Eu afirmei e reafirmo que eu não vejo que diminuir a idade penal resolva a questão da problemática brasileira. Eu acho que agora nós estamos diminuindo para 16 anos e provavelmente o Relator, que é uma pessoa jovem, muito jovem, ainda vai estar aqui no Senado para, daqui 10 anos, diminuir para 14 ou 14 anos. Porque eu acho que não é diminuindo a idade que nós vamos resolver essa questão, Sr. Presidente.

Eu tenho muito medo, a minha consciência me impede de eu votar a favor da questão relativamente à diminuição da idade. Acho que a injustiça da sociedade, os erros que nós temos com os menores, as instituições de menores são fábrica de criminosos. Nós não temos a reeducação na sociedade. Eu acho que tem tanta coisa a ser feita antes de se pensar em diminuir a idade. Na verdade, na verdade, nós não temos, na organização social brasileira, instituições que cuidem da reeducação do menor, principalmente do menor que tenha cometido qualquer ato de erro social. Essas instituições de menores são verdadeiras fábricas, onde ele aprende--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Por favor, silêncio na platéia que nós temos um dos Senadores mais conceituados dessa Casa com a palavra. Por favor, pediria silêncio. Senão vou voltar às palavras do Presidente e pedir para retirar. Sei que é aqui no meio. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que o pessoal todo que está assistindo tudo tem mais de 16 anos, não atinge eles, Sr. Presidente. Como o pessoal tem mais de 16 anos, não tem preocupação. Mas eu acho, com toda sinceridade, de que já que foi aprovado, eu concordo com a tese de pelo menos vamos aprovar no sentido de, dentro do possível, poder fazer uma diferença entre o crime violento, radical, infamante e o outro. Por isso eu voto a favor da Emenda. Com todo respeito, ao Relator no sentido de haver uma discussão, haver um debate nessa matéria. Mas eu volto a dizer, eu continuo com a tese de que, se dependesse de mim, eu votava contra. Acho que a sociedade não tem... Nós, Parlamentares, não temos o direito de diminuir de 18 para 16 anos, quando nós não tomamos providências, não temos preocupação com relação ao Brasil, que é uma escola de crime. Quer dizer, as escolas reeducacionais não fazem isso, não tem absolutamente matéria nesse sentido. Então, hoje baixa para 16, amanhã baixa para 14.

Acho o Relator uma pessoa excepcional, se nós analisarmos friamente a análise jurídica, técnica que ele faz, é correta, mas um pouco mais de humanidade, um pouco mais de sentimento, de ver que não se pode analisar friamente essa questão, mas a gente tem que analisar que nós somos co-responsáveis por essas coisas que estão acontecendo, eu me sinto mal em apenas baixar a idade e dizer: "Não, 14 anos, 16 anos hoje, 14 anos daqui a cinco anos, o cara é penalizado responsabilidade penal". Eu creio que muita coisa deve ser feita. Precisa ser feita, no sentido da reeducação desses menores, para depois pensarmos nisso, Sr. Presidente. É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Senador Romeu Tuma, tem a palavra V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu acredito que pouco tem que acrescentar ao que foi descrito pelo Senador Demóstenes Torres. Nós sabemos que a imputabilidade que era do menor, até então, era servido para as quadrilhas que, à época, alguns anos atrás, poucos anos, Senador Demóstenes, eram usados para a prática de crimes mais violentos em nome da quadrilha. Hoje, infelizmente, a gente, acompanhando no noticiário policial, conversando com colegas, sabemos que menores, Senador Tasso Jereissati, são os chefes de quadrilha. Eles praticam os crimes hediondos por conta própria. Não são mais instrumentos de quadrilha por serem inimputáveis. Então, V. Exa. tem razão quando pede a punição.

Eu acho que o Senador Demóstenes agiu corretamente no raciocínio da separação da violência da prática do crime. Quer dizer, a própria execução da pena será dividida entre aqueles que praticaram crimes graves e aqueles que praticaram delitos de pequena monta. Então, eu acho que, como já foi usado anteriormente, em legislação especial, exame para saber se o jovem de 16 anos tinha capacidade de entender a prática do crime que cometeu, já foi usado no Brasil, em legislação especial, também é um procedimento que vale a pena ser estudado. Agora, eu sou favorável ao que disse o Senador Tasso Jereissati, com a possibilidade dessa divisão da extensão da prática do crime. Qual é a violência que ela... Até porque o arrependimento é difícil, Senador Azeredo. É difícil.

O senhor vê aquela criança hoje, repetiu na televisão, com 12 anos, tem mais de... Já tem registrado 10 furtos de autos. É um crime leve? Provavelmente hoje é. Mas é irrecuperável, pelo que a mãe foi buscá-lo porque não podia nem levá-lo para a Delegacia. E dizem que ele já deve ter praticado mais de 100 furtos de autos para entregar para uma quadrilha revender. Então, é difícil. Porque nós não podemos virar as costas para o crime que está sendo praticado e assusta a população. Acho que o Senador Pedro Simon tem razão, quando pede uma dedicação mais forte do Governo para não permitir que essas crianças sejam aliciadas pelo crime porque eles são aliciados, trabalham para a quadrilha, depois decretam sua independência na condenação de crimes praticados por menores. É isso que eu digo. Sou favorável a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Tem a palavra Senador Osmar Dias para discutir as Emendas. Tem a palavra V. Exa., Senador Osmar.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, este é um assunto dos mais complicados, como disse o Senador Pedro Simon. E eu poderia simplesmente abrir mão de falar e dizer que eu concordo com tudo que disse o Senador Pedro Simon. Hoje saiu uma reportagem no Bom Dia Brasil, da Cadeia de Ivaiporã, uma cidade de 30 mil habitantes, no Paraná, onde o Delegado fez um acordo com os presos para que eles não fujam, e ele deixa os presos ficarem nos corredores da Delegacia. Porque, lá, o prédio foi construído para 50 presos e tem 250. Então, eles estão amontoados nas celas. Não existe nenhuma possibilidade de ressocialização de pessoas que estão naquelas celas em Ivaiporã. Esse é o retrato do Brasil. Não é Ivaiporã, isso acontece no Brasil inteiro.

Eu estou falando de pessoas que tem mais que 18 anos. Essas pessoas, vivendo naquele ambiente, com certeza, em cada cela daquela, tem um daqueles que cometeram um crime hediondo ou da proporção

deste indivíduo que o Senador Tasso Jereissati citou, o pistoleiro confessa 10 mortes, e ele completou 18 anos há três meses. Então, esse é um pistoleiro que, antes de completar 18 anos, já tinha feito o serviço 10 vezes. Ele foi contratado para isso.

Bom, e aqui tem, na Folha de São Paulo de hoje, "menino de 12 anos é detido pela 11ª vez, ao furtar carro de PM". Bom, são dois casos diferentes, mas de pessoas que, antes de completar 18 anos, estavam no mundo do crime. Essas pessoas, colocadas num ambiente, como aquele da cadeia de Ivaiporã, terão alguma condição de sair dali como cidadãos ressocializados, que possam ser considerados, mais tarde, educados para viver em sociedade? Não creio. Não haverá salvação para nenhum desses jovens que serão colocados amontoados numa Delegacia do tipo daquela de Ivaiporã, e nós não teremos, Sr. Presidente, sucesso em trazer de volta para a sociedade nenhum desses jovens. A educação, sim, pode fazer com que eles não entrem nesse mundo do crime. A educação.

Mas tudo bem, nós temos que tratar daqueles que não receberam, não tiveram a oportunidade da educação, e entraram no mundo do crime antes de completar 16 anos ou 18 anos. Mas eu também não vejo como vai ser reduzida a criminalidade ou a participação desses jovens se nós reduzirmos a pena para 16 anos. Eu sei que, se fizer uma pesquisa hoje, dá 80% da sociedade quer a redução. Mas a gente não pode, como legislador, com responsabilidade de aprovar uma Lei, de seguir sempre aquilo que a pesquisa indica porque ela pode mudar se essas pessoas que estiverem votando nessa pesquisa receberem argumentos concretos, se elas forem convencidas.

Eu lembro do plebiscito que foi feito para o desarmamento no Brasil. A campanha publicitária que foi mais bem feita ganhou a eleição. E não era isso que acontecia na pesquisa quando começou a campanha publicitária. Valeu a campanha publicitária mais eficiente. Eu creio que nós todos, como candidatos, temos que fazer uma boa campanha da televisão para ganhar a eleição também. Mas nós temos que ter uma boa proposta, nós temos que ter seriedade nas coisas que fazemos.

Eu não vou ser demagogo, Sr. Presidente. O PDT se reuniu e tomou uma posição fechada. Nós somos contrários à redução da maioridade penal e podemos até aceitar, podemos aceitar, depois de eu rediscutir com a bancada, a Emenda do Senador Tasso Jereissati, como ela foi proposta. Porque V. Exa., ao relatar, inverteu praticamente a proposta no que diz respeito ao espírito da aplicação. Na dele, ele fala: "Bom, toda a idade penal fica 18 anos, mas se alguém com mais 16 cometer crime hediondo, este alguém não vai responder por aquela pena, por aquela penalidade ou por aquele crime, aliás, não vai ser penalizado por aquele crime, respondendo no mesmo local onde outros, como esse menino de 12 anos que estava furtando, porque ele vai contaminar o ambiente. Ele vai destruir o ambiente onde poderia haver recuperação". É isso que ele está propondo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. leu o texto?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu ouvi o relatório de V. Exa. e li o texto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu vou ler o texto para V. Exa. porque, se houver a possibilidade jurídica do que V. Exa. está propondo, eu acolho. V. Exa.--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não, não estou propondo. Estou concordando com que está propondo o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se houver possibilidade jurídica, se achar um jurista no Brasil, um, que diga: "A idade é 18 anos e nós vamos reduzir para 16 só crimes hediondos", eu concordo. Arrume um jurista no Brasil. Até Advogado de porta de cadeia serve. Um jurista para dizer que nós podemos reduzir para uns... A matéria não foi invertida maliciosamente, não. A matéria foi invertida para salvar a idéia do Senador Tasso Jereissati, ou seja, punir com pena de prisão só aqueles que cometerem crimes hediondos. Então, foi feita exatamente do jeito que o Senador queria.

[falas sobrepostas].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Senador Demóstenes, eu não insinuei que V. Exa. inverteu maliciosamente. Jamais faria isso porque eu conheço V. Exa. e sei que V. Exa. tem muito mais conhecimento da matéria do que eu, mas muito mais porque é da área. Eu não sou. Eu estou falando como Senador eleito por um Estado, onde esse debate já se aprofundou muito. Eu estou falando como cidadão que tem em casa uma filha Juíza, e que todos os dias chega em casa e diz para mim: "Olha, não resolve reduzir a idade penal. Nós vamos continuar com os mesmos crimes sendo cometidos". Eu estou falando com uma pessoa que leio muito sobre esse assunto, li o relatório, li a Emenda do Senador Tasso Jereissati e, se não houver nenhum jurista que faça com que essa proposta do Senador Tasso Jereissati possa ser colocada em prática, eu voto para a manutenção dos 18 anos e não aceito votar, juntamente com os integrantes do meu partido, em outra proposta que não seja essa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa é a do Plenário. Hoje, aqui, estamos discutindo duas Emendas.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim. Então, eu voto contra as Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos ver se organizamos aqui--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como eu votei, contra as Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu vou pedir ao Senador Demóstenes que ouvisse todas as considerações, e V. Exa., no final, fecharia como Relator. Só para a gente dar maior produção. Porque, senão, nós vamos ficar num debate, que é o debate do Plenário. Próximo inscrito é o Senador Valter Pereira. Suplicy deseja e Senadora Marina.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me lembro de uma pesquisa que foi feita em todo o país pelo Instituto Data Senado--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter, só um minuto, por favor. Eu estou vendo que tem vários... Vários Senadores que querem discutir as Emendas. Eu perguntaria se nós poderíamos limitar o tempo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Cinco minutos, para mim, está de bom tamanho.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): São três minutos, segundo o nosso Regimento, não é isso? Então, eu pediria que o pessoal marcasse aí três minutos, só para que todos Senadores tenham o mesmo direito. Senão nós não vamos nos organizar. E nós ainda temos aqui a PEC dos Prefeitos para ser... Dos Vereadores para serem votados. Então, tem a palavra V. Exa. por três minutos. Senador Valter Pereira, e como V. Exa... Eu posso dar um pouco mais de tempo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na pesquisa do Data Senado e em todas as outras pesquisas que versam sobre esse mesmo tema, a população respondeu maciçamente que entende que uma das causas mais proeminentes da criminalidade no país é a impunidade. A impunidade. E isso aqui, Senador Demóstenes, nós discutimos exaustivamente, desde o momento em que o Senador Antonio Carlos Magalhães concebeu aquele chamado pacote antiviolência. E, dessa discuto foi aprovado um texto. E o que é que diz o texto? É o texto que V. Exa., Senador Demóstenes, está sustentando. Diz o seguinte: "São penalmente imputáveis os menores de 16 anos sujeitos à norma da Legislação Especial. Parágrafo Único – Os menores de 18 anos e maiores de 16 anos (...)". Eu gostaria que todos prestassem atenção porque eu sinto que há uma distorção do texto que está escrito aqui. "I – Somente serão penalmente imputáveis quando, ao tempo da ação ou omissão, tinham plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento, atestado por laudo técnico elaborado por junta nomeada pelo Juiz". Aí vem o inciso II, a segunda cautela. Eu acho que todos tem que prestar atenção porque nós estamos até fazendo buraco n'água com essa discussão--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Valter, eu queria dizer que a assessoria me comunicou que são 10 minutos para a discussão. Agora, se V. Exa. conseguir resumir--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com cinco minutos, no máximo, eu termino. O seguindo inciso, segundo item, "cumprirão pena, em local distinto dos presos maiores de 18 anos..." Não tem clareza maior, Sr. Presidente. E o terceiro inciso... Senador Pedro Simon, gostaria da atenção de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O orador está pedindo...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria da atenção de V. Exa., porque, aqui, tem as cautelas todas e eu gostaria que todos prestassem atenção porque, de repente, nós estamos discutindo o que não está aqui. O inciso "III – Terão apenas substituída por uma das medidas sócio-educativas previstas em Lei, desde que não estejam incursos em nenhum dos crimes referidos" no romanos... LVIII, né? Do art. 5º da Constituição. Ora, Sr. Presidente, aqui... Aqui o Relator, na época, incluiu um dispositivo que já consta do ECA, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, o que está dito aqui nesse dispositivo que nós já votamos, e só votamos porque houve essas concessões, é que, se o menor não tem consciência, não tem clareza para distinguir o bem do mal, o delito do procedimento normal, ele não será apenado. O que diz aqui é que se a infração for uma infração que não tenha um potencial ofensivo de alta significação, ele vai ser punido de acordo com o ECA, de acordo com a penalidade que está prevista no ECA.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não vejo no que vai acrescentar. O que o Senador Tasso está propondo, na verdade, é uma tergiversação do texto da norma jurídica porque o que ele está propondo é que vai levar para uma Lei Complementar, ou seja, uma discussão que a sociedade está cobrando hoje de todos nós, em todos os cantos, que é a da punibilidade dos infratores, nós vamos ter que levar para uma outra Lei, quando nós estamos aqui exatamente para discutir a Lei, para mudar a Lei e adaptá-la às necessidades que hoje a sociedade está sentindo e

cobrando de todos nós. Por que é que nós vamos ter que fazer isso? Aí, na Lei Complementar, vamos apresentar outro dispositivo para outra Lei?

Ora, está claro aqui, as cautelas que estão sendo pedidas nesse dispositivo já estão contempladas, já foram aprovadas por essa Comissão. O que está se discutindo aqui é uma Emenda de Plenário para que a Comissão de Constituição e Justiça retome a discussão que, aliás, é o que aconteceu também nessa questão aí das reservas indígenas. Essa Comissão aprovou já três vezes o mesmo relatório. E nós agora estamos recuando... Aquilo que a Comissão já deliberou, depois de exaustiva negociação, de concessões feitas a todos os segmentos para chegar a um texto consensual... Quer dizer, agora vamos retomar toda a discussão novamente.

Então, o apelo que faço é para que observem rigorosamente aquilo que já foi aprovado por essa Comissão, que foi em cima de um parecer do... Em cima do parecer do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, art. 14, que eu fui citado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Tasso Jereissati, art. 14. Tem V. Exa. a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu gostaria de pedir ao ilustre Senador Valter Pereira que respeitasse a opinião e as Emendas colocadas por seus companheiros aqui. Evidentemente que eu não sou nenhum rábula, como ele, do seu nível, do seu gabarito. Mas tenho aqui o dever de apresentar aquelas Emendas, Projetos que eu ache que é o melhor para o meu país. Evidentemente que tergiversar ou tentar adiar ou tentar, de alguma maneira, procrastinar ou enrolar qualquer tipo de Projeto não tem sido a minha prática aqui. Pelo contrário, tenho sido bastante objetivo, até na Leitura dos meus relatórios, tenho sido bastante objetivo. Eu não costumo nem demorar 45 minutos, 50 minutos para ler um relatório, falando em tom bombástico. Eu procuro fazer as coisas de maneira objetiva, falando num tom de voz coloquial, e não uso essa Tribuna para fazer uma exibição de conhecimentos rabulísticos, medíocres, que tem sido a tônica de alguns Senadores. É isso que eu queria deixar claro.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Art. 14, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Art. 14, V. Exa. tem direito, mas acho que podemos usar só duas vezes. Então, ninguém mais poderá usar o art. 14. Só avisando... Não, mas aí não poderá mais ter direito, Senador Tasso Jereissati. Só pode art. 14 duas vezes. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para esclarecer ao Senador Tasso Jereissati que o rábula é aquele que tem conhecimento jurídico, mas não tem a titulação. Eu posso até ter deficiência do meu conhecimento jurídico, mas a titulação eu tenho. E quero dizer mais uma coisa aqui, que acho que é muito oportuna, que é o seguinte, eu conheci rábulas--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu concordo com V. Exa. V. Exa. tem a titulação e não tem o conhecimento jurídico--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu conheci rábulas que tem o maior conhecimento jurídico que muitos advogados até renomados, porque o rábula é, sobretudo, um estudioso. O rábula é aquele que às vezes, e em épocas remotas, eram designados, até para exercer, em caráter *ad hoc,* o Ministério Público, as funções de defensor dativo... Enfim, tudo isso daí. Agora, o que eu quero dizer aqui que, nessa discussão aqui, o que nós temos, de fato, é uma proposta que contempla indiretamente tudo aquilo que o Senador autor está querendo, que é uma cautela para que não ocorram exageros com relação a menores que tenham cometido infrações de pequeno poder ofensivo, certo?

E quero dizer aqui ao Senador Tasso Jereissati que o tom da minha voz não é ditado por nenhuma ira. Ao contrário, eu toda vida respeitei as posições de V. Exa., toda vida tive um relacionamento cordial com V. Exa. Agora, eu tenho, infelizmente, esse defeito. Às vezes, eu me empolgo com as causas com as quais eu me identifico. E acho que essa luta contra a violência é uma luta de toda a sociedade brasileira. A sociedade brasileira já disse, em várias pesquisas, na Folha de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Data Senado, que ela quer o fim da impunidade. E quando nós começamos a procrastinar indefinidamente uma decisão sobre isso, e aqui a procrastinação não está se dando só nessa Comissão, está se dando também no Plenário. Nós estamos negando à sociedade a proteção que ela está esperando do Congresso, porque a criminalidade está ocorrendo a todo momento. Agora, há poucos instantes, chegou aqui o Deputado Nelson Trad, pai do Prefeito de Campo Grande. Nelson Trad Filho. E qual a informação que ele me deu? Que exatamente nessa noite passada, a casa dele foi visitada por cinco assaltantes municiados, armados até os dentes, para promover um assalto. E daí?

Se V. Exa. acompanhar o noticiário, hoje mesmo, pela manhã, em um telenoticiário, eu estava ouvindo. "Não adianta a Polícia...". Declaração de um policial. Eu coloco, eu prendo o indivíduo de manhã, à tarde ele

está na rua, rindo da Polícia, e rindo da Polícia porque eu sou "de menor". Eu sou "de menor"--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador, para concluir, que tem cinco minutos o art. 14.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, já está incluída a minha intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Muito obrigado. Eu queria dizer o seguinte, só para lembrar que, quando foi citado aqui rábula, não para discutir, mas eu lembrei muito do Senador Ramez Tebet. Tem a palavra V. Exa., Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria começar primeiro dizendo que nós temos um Presidente Relator que hoje argumentou que o papel do Senado e do Congresso Nacional é legislar, e ao Supremo compete interpretar as Leis e julgar a constitucionalidade das Leis. Quando V. Exa. diz que a argumentação de cláusula pétrea foi defenestrada, V. Exa. não tem mandato do Supremo para julgar a constitucionalidade. A constitucionalidade--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas o Senado pode fazer--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu concluir, Senador--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque V. Exa. está argumentando errado--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu concluir minha--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui é uma Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu quero terminar minha argumentação. Quem vai julgar a constitucionalidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes, meu Presidente, vamos garantir a palavra à V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quem vai julgar a constitucionalidade será o Supremo Tribunal Federal, ao final do processo. E quero lembrar que, quando nós tivemos... Eu, evidentemente, não sou um rábula, mas... Quando nós tivemos o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 939, o Ministro Sydney Sanches, depois confirmado pelo Ministro Celso de Mello, eles deixaram claro que a cláusula pétrea não está apenas no art. 5º da Constituição; está em todo o texto constitucional.

Portanto, quando nós temos, no texto constitucional, a definição recomendada pela ONU, que são penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos à norma da legislação especial, nós estamos, dentro do estatuto jurídico internacional, estabelecendo a nossa definição do que é a maioridade penal. E por que isso? Muitos aqui tem filhos. Eu, pelo menos, tenho dois. Já passaram dessa fase, a fase dos 16 anos. É uma fase em que os hormônios explodem. Uma fase de afirmação da pessoalidade, uma fase onde a transgressão faz parte do cidadão tentar encontrar seus limites e seu lugar na sociedade. Isso é uma marca fundamental da juventude. Nós partimos dessa... E por que é que muitos dos jovens, nossos filhos, não se encontram na situação que nós vamos julgar hoje? Porque tem pai e mãe, porque tem uma boa escola. Aqueles que tem alguma dificuldade ainda tem o professor particular, vai à aula de inglês... E tem toda uma atenção que raramente acontece situações dessa natureza. Para quem tem uma família estruturada, para quem tem valores, para quem tem instituições organizadas como uma boa escola para acompanhar.

Agora, os filhos da pobreza não estão nessa condição. O que nós estamos decretando hoje, e é a preocupação do Senador Tasso Jereissati, não sei se resolve o problema da constitucionalidade, e eu sou contra a PEC. Mas o que nós estamos decretando hoje aqui é que toda essa multidão de jovens com mais de 16 anos vão direto para a delegacia em qualquer circunstância. E quando a gente usa a palavra delito, é uma briga de rua, é um incidente qualquer. Vão direto para a delegacia, como são os maiores de 18 anos, nas condições que todos aqui conhecem que são. E não basta nós definirmos apenas... "Não, se eles forem condenados, vão para o estabelecimento especial". Até lá, e durante todo o processo, vão estar sujeitos à indignidade que é hoje o tratamento da Segurança Pública no Brasil.

Então, nós não vamos resolver o problema da criminalidade com essa PEC. Não é verdade. Todos aqui sabem que não é verdade. É importante que a sociedade saiba que não é verdade. Nós vamos resolver... Primeiro quando a gente cuidar da juventude, com mais competência, esse país. Eu me sensibilizei muito com a intervenção do Senador Tasso a semana passada, que dizia: "Nós temos que criar uma mobilização em relação ao crack que está virando uma epidemia". O jovem hoje é muito mais vítima da violência, vítima da droga, vítima da falta de políticas públicas, do que a gente da violência. Muito mais vítima. O que as estatísticas mostram é que eles estão sendo mortos, estão sendo trucidados pela droga, pelo crime, pela ausência de políticas públicas. Nós devíamos estar com a agenda correta da sociedade que, na semana passada, o Senador Tasso levantou. A agenda correta é nós retomarmos nosso grupo de Segurança Pública, focarmos, por exemplo, nessa questão da

droga e do crack, que é hoje uma verdadeira tragédia para a nossa juventude. Não. Nós vamos criminalizar a exceção. Mas, na realidade, vamos jogar todos nas mesmas condições.

O argumento que foi colocado, que nós estamos procurando separar os presos de alta periculosidade, nós já votamos para todos os presos do país, separar em níveis diferenciados. Porque essas organizações criminosas que cresceram nos presídios foi exatamente a falta de separação da periculosidade, em quatro níveis: Réus primários, reincidentes não perigosos, perigosos e chefes do crime organizado. Nós devíamos pedir para a Câmara concluir a votação. Como nós debatemos essa PEC, eu fiz uma argumentação que eu reconheço que há um buraco na Lei. E que muitas vezes os jovens, inclusive, assumem a responsabilidade pelo crime para proteger os adultos dos quais eles estão subornados. Aparecem como chefe quando é evidente que eles não são chefes. Aparecem como executores quando, na realidade, não são executores. Estão ali como anteparo de uma brecha da Lei, que nós temos que suprimir.

O Projeto que nós aprovamos por unanimidade estabelecia que os adultos, quando tiver menor de idade envolvido, serão punidos até três vezes a pena prevista. Porque, se nós punirmos os adultos, nós pelo menos quebraremos um dos mecanismos de aliciamento da juventude e daremos resguardo na Lei a muitos jovens que hoje estão expostos a essa situação, exatamente porque os covardes, bandidos, criminosos se escondem atrás desses jovens por uma brecha legal, que eu acho que nós temos que suprimir.

Quero levantar ainda que imputabilidade não é impunidade. E mesmo os casos de exceção, e eu me lembro, quando discutimos aqui o "Champinha", um facínora, que trucidou e matou uma menina, e era menor de idade, junto com adultos, está preso. Não foi solto. Não foi em liberdade. Há instrumentos para que isso a gente possa aperfeiçoar, dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente. Vamos aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente para essas situações extremas. Mas não vamos jogar todos os jovens numa situação de exposição à criminalidade, às delegacias, pela incapacidade de nós tratarmos a exceção, que é o que tenta corrigir o texto do Senador Tasso. Mas eu acho que o caminho melhor era nós discutirmos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê uma série de medidas sócio-educativas, nove anos de acompanhamento dos jovens, três anos de reclusão, e no estatuto, se ele fosse aplicado, porque 71% dos estabelecimentos não tem as condições que o estatuto exige, era no máximo 40 jovens por unidade. Não era aquele colégio do crime, que são as FEBEMs, por exemplo, do meu Estado.

Então, nós podemos, por exemplo, no estatuto, implantar o Estatuto e aperfeiçoar o Estatuto para os casos excepcionais, por exemplo, de crimes hediondos. Como é o caso desse assassino que foi colocado aqui, que evidentemente não pode ser tratado nas condições de qualquer outro jovem. Tem que ter um tratamento diferenciado. Um jovem com 16 anos que tem 10 homicídios, como aquele facínora daquele jovem, tem que ter um tratamento diferenciado e tem que ficar recluso. Então, vamos construir um outro caminho.

Agora, a redução da maioridade é uma tragédia social, é uma agenda absolutamente... Eu diria, à contramão do que nós devíamos estar preocupados--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pediria para V. Exa. encerrar o brilhante discurso.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós devíamos estar avançando em aprimorar as políticas públicas, avançando em aprovar aquilo que já fizemos, separação de presos, a punição dos adultos, as penas alternativas, já avançamos no crime hediondo, e tratarmos essa excepcionalidade dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente e não reduzindo a maioridade.

Continuo contra a PEC por profundas convicções. E ainda bem que existem mecanismos de postergar as decisões incorretas, é um instrumento da minoria, absolutamente legítima no Parlamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Mercadante pelo brilhante discurso. Passaremos agora a palavra, pela inscrição, à Senadora Patrícia Saboya. Tem a palavra V. Exa.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Senadores, esse é um tema que eu tenho procurado debater ao longo de muito tempo. Talvez desde o momento em que cheguei nessa Casa que a gente procura debater, em alguns momentos, a redução da idade penal. Mas eu, cada vez e cada dia que se passa, eu me conscientizo mais que nós estaremos tomando um caminho completamente errado e talvez sem volta se este Plenário, se esta Casa reduzir a idade penal para 16 anos.

O primeiro argumento que deve ser e deveria ter sido mais debatido é por que 16 anos de idade. Alguém me perguntou, alguns dos Senadores já me perguntou aqui, por que 18 anos? Eu digo: Porque 18 anos, é comprovado cientificamente, não fomos nós, não fomos políticos que nos reunimos para enfrentar ou para atender o clamor da sociedade, em nenhum lugar que definiu os 18 anos. Isso é comprovado cientificamente.

Nós, aqui, estamos decidindo se reduzimos para 16 anos a idade penal, e não por que 15? Por que não 14? Jovens como esses que o Senador Tasso Jereissati deu exemplo, que cometeu crime dessa natureza no Ceará, cometem também com 14 anos de idade. E o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê isso, como disse o Senador Aloizio Mercadante.

Nós, aqui, estamos discutindo algo sem sentido. A população, no nosso país, a sociedade clama por segurança. Paga seus impostos e não aguenta mais ser ameaçada pela bandidagem, pelas drogas, enfim, por tudo quanto há de perverso nas ruas do nosso país. Mas é preciso pensar o outro lado da moeda. E eu fico aqui reunindo dados e pensando que essa discussão geralmente vem à tona quando acontece algum crime cometido, Senador Marco Maciel, por algum adolescente, como foi o caso absurdo, que aterrorizou a todos nós, brasileiros, o caso do menino João Hélio e tantos outros, cometido também por adolescentes. Mas eu fico pensando por que não juntar toda essa energia dessa Casa, de todos os Senadores, independente dos que querem ou não querem reduzir a idade penal, para que a gente faça um movimento de clamor para salvar essas crianças que estão sendo vítimas desse tipo de crime. Discutir sobre as drogas, discutir sobre a educação, discutir sobre as oportunidades, porque enquanto nós estamos aqui nessa sala, discutindo se reduzimos ou não a idade penal, eu me lembro dos meus quatro filhos. É impossível dissociar essa discussão das nossas vidas, das vidas dos senhores, que já foram adolescentes, da vida dos seus filhos, que estão ou que já foram adolescentes. Qual nunca cometeu uma transgressão? Qual nunca cometeu uma besteira? E, na sociedade, quando a gente é classe média, quando a gente tem oportunidade, dinheiro, quando um filho da gente comete alguma besteira, faz alguma coisa, a gente tenta, de alguma forma, tirar ele daquele lugar. Se estiver envolvido com droga, a família vai toda se mobilizar para tirar esse adolescente das drogas. E nós não. Não são nossos filhos, é melhor mandá-los para a cadeia. Não são nossa responsabilidade, vamos mandá-los para a cadeia.

Mas nós somos eleitos, nós todos fomos eleitos para cuidar de cada cidadão, de cada cidadã dos nossos Estados e do nosso país. E as crianças são as mais vulneráveis. Nós não podemos cobrar, Sr. Presidente, nós não podemos cobrar que se reduza a idade penal enquanto esse país não respeitar uma Lei que já completou a maioridade, que é o Estatuto da Criança, e nunca foi obedecido, nunca foi cumprido. Os exemplos que se tem em cidades, alguns lugares, em que se cumpre esse Estatuto, a reincidência da criminalidade é praticamente inexistente. O que esses jovens precisam não é de cadeia. O que eles precisam é de oportunidade. Nós estamos colhendo o fruto das mazelas dessa sociedade, da criminalidade, da violência, pela nossa omissão. Ninguém nasce matando. Ninguém nasce roubando. O estatuto tem seis medidas sócio-educativas. Desde a hora que o menino picha uma parede até a hora que ele mata um cidadão. E ele não começa, Senador, matando o cidadão. Ele começa pichando, começa usando droga... As transgressões são essas. As transgressões são essas.

E eu, sinceramente, não me sinto competente para dizer que tenho... Ou tenho autoridade de alguma mãe, de algum pai nesse país, pobre, porque são eles que vão para a cadeia, não são os nossos filhos. São os filhos da pobreza que vão para a cadeia, porque nós vamos arrumar Advogado, nós vamos fazer isso, nós vamos mandar eles fazerem um intercâmbio fora, nós vamos comprar a internet, vamos dar possibilidades para eles não chegarem ao crime. E, mesmo assim, com tanto que eles ganham, muitos ainda cometem esses crimes, chamados crimes. Será que a gente não usa um peso para a nossa família, uma mão leve para a nossa família e uma mão pesada para aqueles que a gente não precisa ver todo dia?

Sr. Presidente, o Brasil precisa, de uma vez por todas, entender que as crianças ao prioridades. Se eu estou nessa causa, se eu estou nessa luta é porque eu acredito com todo o meu coração, porque eu já vi crianças se transformarem. Ontem, eu fui a um coral no Rio de Janeiro, na Casa Rui Barbosa, para lançar um Projeto de educação infantil para creche, e um coral repleto de crianças pobres e crianças ricas, de escolas ricas e escolas pobres, com o mesmo uniforme. Ninguém sabia quem era rico e quem era pobre porque todos tem a mesma capacidade. Todos tem a mesma potencialidade. Todos tem os mesmos sonhos. Não vamos cometer um crime.

Me perdoe a forma de falar, mas isso será um crime que nós vamos estar cometendo contra as futuras gerações. É um crime que nós vamos cometer contra as crianças desse país, já tão maltratadas. São 16 que morrem por dia. Uma vez, o Senador Mercadante disse: "É um *Boeing* que cai, de 10 em 10 dias, nesse país, repleto de jovens. E a gente está fingindo que não está ouvindo. Nós estamos fingindo que não estamos vendo, para dar uma resposta à sociedade; a sociedade também se engana. A sociedade, mesmo por maioria, se engana. Às vezes, porque nós as enganamos, porque nós fomos dizer que reduzir a idade penal vai diminuir a criminalidade. Não vai. Vai aumentar. Vai aumentar, porque amanhã vão estar os pivetes cada vez menores, as crianças cada vez menores, sendo punidas nesse país. E por nós. Por nós. Porque

nós vamos ser responsáveis. E não adianta a gente enfeitar, não adianta criar saídas, adianta é encarar o problema. É prevenir. É educação infantil, é educação de qualidade, e não educação de faz de conta.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, eu prefiro fazer, como dizia o poeta Cazuza, às vezes, é preciso mesmo remar contra a maré, só para exercitar. E eu vou fazer isso até o último momento, porque isso é um crime que nós vamos cometer com os nossos filhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senadora Patrícia. Eu queria dizer que o momento de passagem pelo Senado é sempre guardo... Pelo menos na minha memória, eu tenho momentos que estão guardados. E um dos momentos que eu tenho guardado foi o discurso de V. Exa., quando o Presidente era o Senador ACM, dessa Comissão. Foi a única vez que eu vi o ACM dar a palavra duas vezes a uma única Senadora. Não sei se o Senador Tasso se lembra dessa situação. E, naquele momento, V. Exa. fez um discurso sobre esse assunto, que foi emocionante. Eu lembro muito bem. E, no entanto, nesse momento, V. Exa., outra vez, essa luta que vê que V. Exa. luta do fundo do coração, realmente, e outra vez faz um discurso maravilhoso, do qual eu queria colocar minha opinião. Tem a palavra agora o Senador ACM. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, entendo que a criminalidade já passa dos limites toleráveis, sabemos que é necessário, são necessárias medidas coercitivas, isso aí é uma coisa que fica clara, e eu, particularmente, gostei da idéia do Senador Tasso Jereissati, só que ela não pôde ser materializada juridicamente e, portanto, eu acredito que essa Emenda nº. 01, ela atende ao que pensava o Senador Tasso, só que de forma constitucional e juridicamente possível. E, inclusive, eu... Aí eu vou também na mesma linha do... Tanto do Senador Demóstenes quanto do Senador Valter Pereira, que os incisos deixam muito clara a situação aqui. Então, todos os incisos são bastante claros, bastante óbvios e, portanto, somente entre 16 e 18 anos, somente os menores que, nessa faixa, cometerem crime hediondo, quer dizer, os que deixarão de ser menores porque você vai reduzir a idade penal para 16 anos, mas quem estiver... Os maiores que estiverem na faixa entre 16 e 18 só serão punidos severamente se cometerem crimes hediondos.

Há salvaguardas para os casos em que não forem crimes hediondos. E tem um detalhe importante, que é bom lembrar aqui, que, se o hoje menor de 18 anos, maior de 16, pode votar, se lhe foi... Se a Lei lhe permite votar, é porque... Quer dizer, o legislador acreditou que ele teria, então, responsabilidade para fazê-lo. Ora, se ele tem responsabilidade para votar, por que é que ele não tem responsabilidade para ser punido em caso de crime hediondo? Então, isso é... Esse caso do voto, o voto abriu, na verdade, a perspectiva da redução da idade... Da maioridade. Da idade mínima para 16 anos. Quer dizer, se ele pode votar, se ele tem... Já reúne condições de discernimento, de entendimento para dar um voto, para eleger seus representantes e seus governantes, por que é que ele não poderia, então, ser punido em caso de crime hediondo?

Portanto, eu estou na linha do Senador... Do parecer do Senador Demóstenes e do pronunciamento do Senador Valter Pereira. Embora seja simpático, digamos, ao raciocínio do Senador Tasso Jereissati. Porém, ele não... O raciocínio do Senador Tasso não pode ser materializado da forma que ele desejava, e que eu concordava inclusive com o espírito da proposta do Senador Tasso. Contudo, a materialização dessa idéia só pôde ser feita da forma que o Senador Demóstenes fez. Então, eu apóio o parecer do Senador Demóstenes Torres e o pronunciamento do Senador Valter Pereira.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador ACM. Eu queria comunicar que está presente a Deputada Federal Emília Fernandes, PT do Rio Grande do Sul, que foi Senadora pelo Rio Grande do Sul, ex-Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Muito bom tê-la aqui. Passaremos agora ao próximo inscrito. Senador Suplicy, tem a palavra V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, Senador Demóstenes Torres, Sr. Relator., V. Exa., há pouco, lembrou a memorável Sessão sobre esse tema, presidida pelo então Presidente da CCJ, Antonio Carlos Magalhães. E, naquela ocasião, relembrei um episódio em que visitei a unidade de Assistência Inicial da FEBEM, ali no Brás, que já foi desconstituída, e onde havia, em agosto de 2003, para um lugar onde havia 150 Leitos, 500 menores, de 14 a 20 anos. E, então, tive um diálogo com aqueles menores que, inclusive, ao passar por seus dormitórios, observei que, nos seus aparelhos de som, alguns tinham, estavam ali escutando as músicas dos Racionais MCs, de Mano Brown, que descreviam o grau de liberdade percebido por eles. E eu ali, dialogando com eles, observei que houvesse já, neste país, condições, onde se assegurasse a todos o direito à sobrevivência com dignidade, o direito à educação, certamente eles não teriam cometido os delitos que os colocavam lá dentro, dos 14 até completar os 21 anos.

Eu estou de acordo com aqueles que aqui, e respeitando os que propuseram esta proposta de Emenda à Constituição, mas que avaliam que será muito mais importante para nós criarmos as condições de sobrevivência digna para toda a população brasileira, de educação, a mais adequada e, portanto, estou de acordo com os pareceres do Senador Aloizio Mercadante, da Senadora Patrícia Saboya, das palavras do Senador Pedro Simon, Senador Osmar Dias, dentre outros, e também com a preocupação do Senador Tasso Jereissati de se prover a devida formação educacional para todos.

Mas, portanto, minha posição respeitando a do Relator, é contrária à diminuição da idade penal, Sr. Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Suplicy. Eu queria dizer que temos agora inscrita a Senadora Marina, a quem eu passo a palavra. Tem a palavra V. Exa., Senadora Marina.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, não tenho dúvida de que é um debate que envolve um nível de complexidade muito grande. E também não tenho dúvida de que cada um de nós aqui está imbuído de um propósito de tentar resolver o problema. Todavia, no meu entendimento, existem as formas de atacarmos as consequências, o sintoma, e a forma de atacarmos as causas. Se nós nos prendermos ao sintoma, nós vamos ter jovens que estão cometendo crimes, jovens que estão sendo usados por criminosos, e nós vamos ter uma sociedade assustada com os criminosos adultos e com a delinquência infanto-juvenil. Isso é o sintoma.

Agora, a causa, não tenho dúvidas de que tem uma questão bem mais complexa. É fruto da falta de oportunidade, é fruto do adoecimento social e cultural a que estamos submetidos, aonde, às vezes, as pessoas matam porque, para elas, o sentido de mundo, a significação de vida, de importância, é ter um tênis de marca. Quem foi que levou a essa pessoa a imaginar que ele é importante porque ele é gente se tiver um tênis de marca, uma camiseta de marca? Esse adoecimento coletivo, civilizatório, é produzido por todos nós. Inclusive, por uma propaganda desenfreada, que diz que, para ter valor, é preciso ter algumas marcas, alguns adereços, alguns lugares para frequentar. E quem é privado desses lugares passa a sofrer de uma doença chamada falta de sentido, de significado, de significação.

Agora, isso talvez seja o ponto que as pessoas digam: "Isso é apenas para encher lingüiça". Não tem nenhuma relação com que estamos fazendo aqui. Tem toda relação. E a Justiça, a Justiça, no meu entendimento, eu concordo com um escritor anônimo que diz que "toda Justiça tem que ser feita por um gesto de amor". A Justiça... O contrário de injustiça não é Justiça, é amor. O contrário de injustiça, não sendo Justiça, sendo amor, significa que toda Justiça que não é praticada pelo sentido do amor, da recuperação, da ressignificação da vida, mesmo daquele que cometeu o crime, é vingança. E nós não estamos aqui nos propondo a nos vingar dos nossos menores.

O fenômeno da adolescência, ele surge a partir da Segunda Guerra Mundial. Vários estudiosos dizem que, até aí, nós não tínhamos essa definição clara do que é ser adolescente, do que é ser criança, do que é ser adulto e do que é ser um jovem. A adolescência surge no momento de completo desamparo da infância com as guerras mundiais, em que as crianças começaram a ter Legislação para ter um espaço para adolescer. Adolescer significa não ter a responsabilidade do adulto e, ao mesmo tempo, não ter a mesma incapacidade de uma criança que ainda não consegue dar os seus passos sozinha. Significa dar os passos no meio da sociedade, significa formar novos grupos, significa se colocar no lugar de sujeito, aprendendo não mais com a família, mas com a sociedade. E o que nós estamos propondo aqui é que a sociedade, o que tem para ensinar, é que ou nasce pronto, numa sociedade que não prepara, ou ele será enjaulado.

A Senadora Patrícia tem inteira razão, quando ela diz que os nossos filhos poderão contar com o neuropediatra, poderão contar com o psiquiatra, com o psicopedagogo, com o psicólogo, com todos os técnicos, para mostrar se eles tem ou não capacidade de discernir entre o bem e o mal. Mas os filhos dos pobres jamais terão acesso para a criminalidade porque serão julgados e condenados aprioristicamente. Não tem hoje sequer para saber as fases maturativas, se eles estão no período operatório, pré-operatório, operatório concreto ou se eles estão em fase de simbolizar aquilo com que estão se deparando, num processo de depreensão cognitiva do que é certo e do que é errado. Igualmente, como mãe, como professora, como alguém que viveu junto com a extrema pobreza, durante boa parte da minha vida, eu sei que existem dois pesos e duas medidas, e exatamente para evitar esses dois pesos que nós devemos buscar aqui o caminho de não condenar os nossos jovens à delinquência perpétua porque não haverá fase de recuperação, sobretudo para aqueles que menos sabem, os que menos tem e os que menos podem, para que um dia eles possam ter, ser e saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senadora Marina. Eu queria fazer uma coloca-

ção. Queria pedir silêncio da platéia, eu vi, ao final da exposição, a Senadora Marina já estava fazendo força para poder ser ouvida. Então, quando o Senador tiver a palavra, acho que todos tem que ficar em silêncio para que possamos aprender um pouco mais... Tem a palavra agora a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que a Senadora Patrícia e a Senadora Marina Silva falaram aqui como mãe, como mulher, como educadoras. Acho que elas representam, nas suas falas, as mulheres educadoras, mães deste Brasil inteiro. Segundo lugar, eu gostaria de utilizar aqui o argumento utilizado pelo Senador Mercadante que, de forma disciplinada e sintética, coloca alguns pontos que precisam ser analisados de forma racional a respeito deste assunto.

Primeiro ponto é em relação à constitucionalidade da matéria. Eu acredito que a atribuição dessa Comissão, principalmente, seria aprofundar nesta questão que, segundo alguns juristas, já há jurisprudência no sentido de entender que essa matéria é inconstitucional, por se tratar de uma cláusula pétrea.

Segundo ponto, a argumentação de que a PEC condiciona um local adequado para serem colocado esses jovens infratores. Isso também é uma falácia porque todos nós sabemos da falência do sistema penitenciário e da falência da própria implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que se hoje nós não temos a resposta do Estatuto, é porque os Estados e Municípios não implantaram o Estatuto na sua totalidade.

Em relação às políticas públicas voltadas para a juventude, falência total. Todas as políticas públicas implantadas até hoje não responderam, em relação à juventude, não responderam aquilo que nós desejamos. E inclusive está aí caracterizado, através dos testes de aprovação da educação, a falência do sistema educacional, haja vista o resultado do ENEM essa semana. Então, em relação à educação pouco fizemos para avançar.

É uma falácia também, eu acho que é mesmo para aliviar um pouco a consciência daqueles que talvez não entendam a importância do gesto que está sendo cometido com a implantação dessa PEC, reduzindo a maioridade penal e fazendo com que esses menores sejam julgados na vala comum, nas penitenciárias, em geral, eles usam como argumento que vamos implantar as escolas de período integral. Quando a gente chega lá na Comissão de Orçamento, eu não vejo um desses Senadores ou Deputados defender recursos para a escola integral, para a educação.

Portanto, eu acredito que, dentro dessa visão, dentro da dívida que nós temos em relação às crianças e adolescentes deste país, nós não podemos, de forma racional, atender aquilo que, porventura, a sociedade é induzida a pensar que, reduzindo a maioridade penal, vamos aliviar a consciência de todos aqueles que não tiveram a responsabilidade de implantar as políticas públicas e de preservar e fiscalizar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, o meu voto é radicalmente contra essa PEC.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Eu queria dizer que o próximo inscrito levou a minha caneta e eu não pude anotar o nome. É a Senadora Ideli Salvatti. Tem a palavra V. Exa., só na memória.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Wellington, muito obrigada. Não, não vou devolver nada. Isso aqui eu terminei... Eu tomei a caneta com o conhecimento do Senador Wellington. Mas eu queria aproveitar a indignação da Senadora Lúcia Vânia para continuar na mesma toada, na mesma toada, como mulher e como mãe. Mulher e como mãe. Nós estamos às vésperas, Senadora Patrícia, do dia das mães. E é importante, nesse debate, nós, inclusive, termos a atenção que existe país, já existe país que penaliza a partir de seis anos de idade. Pode imaginar uma criança de seis anos sendo responsabilizada criminalmente? Então, se fosse... Se a solução fosse reduzir a idade penal e criminalizar, se esta fosse a solução, nestes países, talvez já nós não tivéssemos situações que levam, que podem levar uma criança de seis anos a um banco de réus.

Então, a solução, a solução, a solução não é esta de redução de maioridade penal. A solução é encontrar alternativas para que aqueles que cometem delito antes dos 18 anos possam ter a alternativa de se reeducarem, de se reintegrem, de poderem ser ressocializados para que não venham a cometer. Aliás, lá em Santa Catarina, eu sempre... Minha aldeia me norteia. Lá em Santa Catarina, tivemos uma situação extremamente interessante, porque, inclusive, ele é o atual Procurador do Ministério Público Estadual, o Chefe do Ministério Público Estadual, e ele, na condição de Procurador de Estado, foi uma das raríssimas vezes que eu vi um Procurador de Estado fazendo panfletagem no calçadão, nos terminais, contra a redução da maioridade. Porque ele, como Promotor da Vara da Infância e da Adolescência, ele tinha como exemplo, primeiro, a reincidência, quando é dado o tratamento adequado, quando o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, é aplicado de forma correta, Senadora Lúcia Vânia, com o tratamento em pequenas unidades,

não nas FEBEMs da vida, não nos amontoados, onde o adolescente não tem a atenção devida, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente é aplicado, como tem que ser, a reincidência é reduzida praticamente a zero. A partir da experiência que foi realizada em várias cidades, em vários Municípios de Santa Catarina.

Então, a solução não é reduzir a maioridade penal. A solução é nós implementarmos as políticas públicas, seguirmos aquilo que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece para que nós possamos dar a oportunidade e fazer com que estes adolescentes, essas crianças possam ter a sua conduta efetivamente adequada ao convívio social.

Então, é da mesma forma, como mãe, como mulher, como Senadora, que eu vou na mesma... Como educadora, que eu vou na mesma toada, terminantemente contra a redução da maioridade penal. E vamos cuidar de dar oportunidades aos nossos adolescentes e às nossas crianças. Mais escola, menos cadeia, esta que é a alternativa correta e adequada.

Então, por isso que esse debate aqui eu não tenho nenhuma dúvida, da parte das mulheres, das mães, aqui neste Senado da República, nós não permitiremos e estaremos sempre muito prontas a impedir que aconteça.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti. Já terminaram os inscritos. A palavra por dois minutos para o Senador Casagrande. Tem a palavra V. Exa., que teria direito a 10. Estou dando dois minutos. Silêncio, por favor, que tem um orador com a palavra.

[soa a campainha]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero apenas fazer uma correção da minha fala inicial ou uma correção ou uma mudança de posição. Primeiro, assim, posição minha contrária à redução da maioridade penal. Disse que debateria isso em plenário e debaterei em Plenário. Mas muitos entraram no debate, eu fui o primeiro, segundo inscrito, acabei não entrando, e minha posição é contrária por diversas razões já colocadas aqui com relação à não aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, com relação à falta de investimento na área da educação, com relação ao argumento que o Pedro Simon usou, vamos reduzindo, reduzindo, reduzindo... Daqui a pouquinho, não temos mais caminho. Mas aqui também por uma outra razão, porque nós temos quatro mulheres aqui, guerreiras, mães, lutadoras, bonitas, defendendo uma posição bastante nítida e clara, que isso também fortalece uma posição porque as mulheres tem muito mais sensibilidade no trato com os adolescentes do que os homens.

Então, também acrescido disso, desse ponto, reafirmando a minha posição. Mas o tema é um tema polêmico, porque nós, de vez em quando, nós assistimos adolescentes com idade menor do que 18 anos, cometendo crimes que revoltam a todos nós. Então, eu anunciei que votaria junto com o Relator, contrário à Emenda do Senador Magno Malta e contrário à Emenda do Senador Tasso Jereissati. Mas eu acho que, para que a gente possa ter uma possibilidade de reflexão sobre a Emenda do Tasso Jereissati, que mantém a idade em 18 anos, mas que possibilita uma alternativa para que a gente possa aplicar penas mais rigorosas com quem tem uma idade menor de 18 anos, mesmo que eu ainda não me comprometa totalmente em Plenário com a Emenda, mas eu quero dar sequência, tentar dar sequência a essa Emenda do Senador Tasso Jereissati.

Portanto, eu só corrijo minha posição, votando com o Relator, com o Magno Malta, e votando contra o Relator com relação à Emenda do Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Casagrande. Só queria esclarecer inclusive para os presentes e também para a TV Senado de que a questão da diminuição da idade já foi votada. E ficou que seria 16 anos. Que agora vai ao Plenário. Já está no Plenário. O que nós estamos discutindo aqui são as duas Emendas que foram apresentadas no Plenário. Então, passarei agora, por último, a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que sempre é bem rápido. Então, tem a palavra V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Wellington Salgado, que preside a CCJ neste instante, Senador Demóstenes, Relator da matéria, V. Exa. já definiu. A redução já está aprovada. Vai ser discutida em Plenário agora. O que nós estamos, Senador Demóstenes, discutindo, são as Emendas. E, realmente, como disse o Senador Renato Casagrande, nós temos aqui quatro Senadoras que defendem a não redução. E tem justificativas para isso.

O Senador Tasso Jereissati apresenta uma Emenda em que ele não reduz a maioridade penal. Ele apenas, em crimes hediondos, ele permite que o Juiz, através de uma junta, possa definir o grau de sanidade do autor do crime. Se for "de menor"--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu pediria silêncio, que tem um orador. Por favor, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se for "de menor". Então, eu acredito que, como não há redução da idade penal pelo Senador Tasso e que já foi aprovada a redução aqui, nós vamos votar a Emenda

do Senador, mas ela vai se tornar inócua, porque, se nós vamos discutir tudo novamente em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, terminado, eu passo a palavra... Senador Tasso, em respeito a V. Exa., tem a palavra V. Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Como autor da Emenda, eu quero fazer alguns esclarecimentos aqui, que é importante. Primeiro, Senadora Marina, Senadora Patrícia, Senadora Lúcia Vânia, e Senadora Ideli, nós aqui não estamos discutindo a redução ou não redução da maioridade. Há um grande equívoco aqui nessa discussão. O que nós estamos discutindo aqui é o relatório do Senador Demóstenes Torres contra duas Emendas, uma do Senador Magno Malta e outra Emenda... Eu estou esclarecendo que aqui nós não estamos discutindo a diminuição ou não da maioridade penal. Não é essa a discussão que está aqui. A discussão...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, mas isso já está feito. Eu tenho uma Emenda que minimiza isso. Aqui não é discussão... É a minha Emenda e a Emenda do Senador Magno Malta contra o relatório do Senador Demóstenes Torres. Contra, não, se opondo, tentando aprimorar, porque quem sou eu para ir contra o nosso querido jurista, esse, sim, um grande jurista que tem aqui. Por isso que, quando ele falou: "É inconstitucional", eu fiquei calado. Eu fiquei calado porque não vou discutir constitucionalidade com o Senador Demóstenes. Então, é essa a discussão que estamos tendo aqui. Não vamos fazer...

Segundo esclarecimento também, eu não estou colocando na minha Emenda, Senadora Marina, exatamente eu preservo a maioridade penal em 18 anos para preservar justamente o menino que rouba um Nike de marca, o pichador, o que fez até... Bater uma carteira, fez um delito menor. E só abro essa exceção para ser regulamentado em Lei Complementar para crimes hediondos. E a discussão aqui, que se trava, é se prevalece, pelo menos aqui, não no Plenário, pelo menos aqui, esta Emenda minha e mais do Senador Magno Malta, e o relatório do Senador Demóstenes Torres, que coloca o contrário, reduz para 16 anos, mas dá certa... Abre certas disponibilidades e certas aberturas. A discussão não é uma contra a outra.

O meu objetivo, e aí eu trago, não como jurista, que não sou, mas com uma experiência de 12 anos como Governador de um Estado muito pobre, que tem a maioria da sua população vivendo em pobreza, a convivência dentro de um centro de recuperação de menores contra um monstro como esse aqui que eu dei notícia, por exemplo, da semana passada, com um menino que roubou um Nike ou que roubou um som de um carro, ou que fez... Um pichador... Essa convivência é que contamina, no centro de recuperação de menor, a convivência para o mal, e é isso que prevalece. Essa é a questão.

De qualquer maneira, fica bem claro que a discussão aqui não é essa, não existe outra alternativa, prevalecendo 18 anos e pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. Passarei, finalmente, a palavra ao Relator, para que possamos resolver esse problema.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Que o Relator nos esclareça, a pedido de [ininteligível] relator, porque, se nós votarmos a Emenda do Senador Tasso, eu vou votar, volta... Volta ao Plenário para gente votar. Porque ele retorna aos 18 anos a idade--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A explicação do Relator é para que possamos encerrar o debate de vez. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Na realidade, nós acabamos fazendo uma discussão aqui, acerca da redução da maioridade penal. E nós voltamos à velha carga de emoções, naturais num... Natural numa discussão como essa. Primeiro, nós precisamos saber até a função do Senado. Nós estamos batendo aqui, várias vezes, que o Senado não pode dizer se é inconstitucional ou não. Isso é um absurdo. Isso é algo que um Senador jamais pode dizer. O controle prévio de constitucionalidade é feito pelo Parlamento. Nós é que temos que dizer se uma Lei é inconstitucional ou não.

Segundo, por omissão nossa, omissão, o Supremo Tribunal Federal tem tomado conta da discussão de constitucionalidade. O Supremo... O Supremo pode dizer que uma Lei é inconstitucional numa ação direta de inconstitucionalidade, e aí nós não temos o que fazer. Quando o Supremo decide, como decide na maioria dos casos, no caso concreto, a Lei... O julgado do Supremo vem em seguida para cá, no Ofício S. Chama Ofício S. Quantas vezes nós não julgamos? O que nós não temos coragem é de contrariar o Supremo Tribunal Federal. Mas nós poderíamos dizer, sim, "o Supremo julgou dessa forma, mas nós não vamos tirar a Lei do ordenamento jurídico". A decisão sobre a inconstitucionalidade de Lei, ela é concomitante com o Supremo Tribunal Federal--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Presidente--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, nós Senadores, nós Senadores, não fazemos por diversas razões. Mas nós temos, inclusive, a obrigação--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E por que é que nós não discutimos isso aqui?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Discutimos várias vezes. V. Exa. não costuma aparecer na Sessão. Mas inclusive--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ah, essa é a desculpa? Eu não costumava comparecer nas Reuniões extras que V. Exa. faz.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nem nas ordinárias.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Está bom. O que eu estou fazendo aqui?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Chegou um pouco tarde, mas chegou. Mas V. Exa. quer criar esse tipo de polêmica, e eu não quero. O que eu estou dizendo é o seguinte, existe o Ofício S, que vem do Supremo Tribunal Federal, e nós não analisamos. Dizemos amém. Agora, é caso a caso. Tem 50 aí... O Senado concorda ou não com o Supremo. Se não concordar, a Lei que o Supremo declarou inconstitucional, o Supremo... O Senado mantém no ordenamento jurídico. Isso é o que está na Constituição. Nós não fazemos porque nós não queremos. Então... Mas aí vem... "Não, nós estamos esperando o Supremo julgar". Inverteu. O Supremo julga e aí nós fazemos a Lei de acordo com que o Supremo decide, quando deveria ser o contrário.

Então, questão da inconstitucionalidade da alteração do art. 228. Foi discutido demais. Por fim, inclusive os defensores... Aqueles que se opõem à redução da maioridade penal chegaram à conclusão que não tem nenhum cabimento discutir que o número 18 é cláusula pétrea. É claro que a cláusula pétrea pode estar no art. 5º, a sua maioria, pode estar em outros artigos. Ninguém discute isso. Agora, querer dizer que o número 18 é cláusula pétrea, não. Nós temos que ter uma idade penal mínima. É por isso que eu estou dando parecer contrário à Emenda do Senador Magno Malta, por quê? Porque ele não estabelece um limite. Pode ser seis anos, pode ser oito anos, pode ser 10 anos. Eu acho que nós temos que ter uma presunção. A presunção de 16 anos é razoável.

Aquelas discussões que aconteceram na primeira vez que nós... "Olha, nós aderimos ao tratado tal e tal..." Ficou tudo provado que não é assim. Tudo é daquela forma, exceto se não houver uma Lei local. Então, a Lei local pode baixar para 16, pode baixar para 14, inclusive pela soberania do país. Nós temos como fazer isso. E, por último, nós estamos discutindo não é a situação dos crimes leves. Os crimes leves, já está assentado que eles serão, continuarão sendo julgados como no Estatuto da Criança e do Adolescente. Está aqui. "Terão a pena substituída por uma das medidas sócio-educativas previsto em Lei, desde que não estejam incurso em nenhum dos crimes referidos no inciso XLIII do art. 5º da Constituição". Então... E mesmo... E veja só, não é só crime leve, não. É crime grave também.

Agora, querer dizer que esses monstrinhos aí são jovens, vítimas da sociedade... Até porque o próprio Ministério da Justiça encomendou ao IPEA um estudo sobre as causas da criminalidade. São mais de 100 causas da criminalidade. Tem gente que toma cachaça e vira criminoso–

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (PSDB-GO): A maioria vira cachaceiro. Bom, eu acho que eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, eu só queria pedir... Nós temos um... Uma... Eu queria só que o Relator--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me desculpe, mas, Champinha, eu não tenho outra definição para ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Deixa eu só o seguinte. A palavra está com o Relator. Eu queria que o Relator se concentrasse na questão que são as duas Emendas, Senador Tasso e Senador Magno Malta, para que nós possamos caminhar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, nós vamos ter essa discussão de forma mais profunda. Mas eu queria fazer um desafio a todos os senhores. Queria desafiar ao Senador Aloizio Mercadante, à Senadora Lúcia Vânia, que tem um excelente entendimento com o Governo, Senador Marcelo Crivella, Senadora Patrícia, a Senadora Marina, que é menos próxima, mas também faz parte, Senador Eduardo Suplicy. Foi dito aqui, isso nós estamos dizendo desde a outra vez, que a grande solução é... Senadora Ideli. É a prevenção da criminalidade. Não é verdade? A prevenção da criminalidade se dará principalmente com a adoção da escola em tempo integral. Não é verdade? Nós não aprovamos isso?

O Senador Aloizio Mercadante calculou informalmente, naquela época, que nós precisaríamos de 20 bilhões por ano. Hoje vamos colocar que isso sejam 30 bilhões por ano. Segundo a revista Veja, numa matéria mais ou menos na mesma época, no Brasil, se roubam 84 bilhões de reais por ano. A classe política.

Executivo, Legislativo e tal, rouba 84 bilhões por ano. Uma estimativa conservadora.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bem colocado, administração pública. Bem colocado pelo Senador Casagrande.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu quero dizer o seguinte, se fizesse um pacto para roubar só 60%, daria para implantar a escola em tempo integral.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Meu querido amigo Presidente, vamos concentrar no assunto.

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero fazer o seguinte desafio.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Art. 14.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero desafiar o Presidente Lula--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Art. 14, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já foram respondidos os dois.

[falas sobrepostas].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero desafiar o Presidente da República e todos os Srs. Senadores que aqui se encontram, que esposam tese contrária. Se o Presidente da República--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Espera aí, só um instante. Estou com a palavra. Se o Sr. Presidente da República--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, só para--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só quero pedir uma coisa. O Presidente em exercício sou eu. V. Exa., na verdade, é o Relator. Mas goza de todo–

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): --Mas goza de todo o meu respeito e goza de todo o meu respeito. Eu só queria organizar... V. Exa. empolga e debate e tem um conhecimento jurídico que a todos nós aqui, nós temos o maior respeito pelo conhecimento de V. Exa. Eu só queria ver o seguinte, nós temos que votar as duas Emendas, a do Senador Tasso Jereissati e a do Senador Magno Malta. Eu queria que o Relator, e o meu conselheiro, visse qual o melhor caminho para que possamos votar e ganhar tempo na discussão. Queria pedir a V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero só, então, fazer isso. Primeiro, eu retiro... Eu mudo radicalmente a minha posição se os senhores trouxerem uma proposta do Sr. Presidente da República, que vai implantar a escola em tempo integral em todas as escolas do Brasil. Pode ser a partir de 2020. Não precisa aprovar minha Emenda, não. V. Exa. apresenta uma que eu subscrevo. Não quero que aprove a minha, não. Traga uma proposta do Presidente da República. Todo mundo aqui está de acordo que a educação é de qualidade. Ou não foi dito isso aqui? Traga uma proposta. Eu tiro agora de Pauta o Projeto, aguardo por uma semana, por duas semanas, a partir de 2015, a partir de 2016, a partir de 2020, nós vamos começar a implantação da escola em tempo integral no Brasil. Aí... Muito bem, porque a minha paixão é educar. Minha educação--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. me permite um aparte?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permito a V. Exa. o aparte.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Duas questões. Primeiro, eu sei que a força da expressão, mas evidente que V. Exa. não está propondo um pacto para que o país assista ao roubo de 60 bilhões. Não sei se as estatísticas são apropriadas, mas seguramente o caminho de combate à corrupção não é esse. E sei que é uma força de argumentação para justificar--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. Foi utilizado para isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É evidente. Agora, a segunda questão, voltando ao início da intervenção, das prerrogativas do Legislativo, nós poderíamos, tanto no Plano Plurianual quanto do ponto de vista Legislativo, estabelecer um prazo para que todas as esferas do poder, porque são responsabilidades que tem que ser do Município, dos Estados e da União, para que a gente implante definitivamente no Brasil o ensino obrigatório em tempo integral. Eu acho que esse é um excelente caminho. Esse e outras medidas que nós deveríamos discutir. Essa é a verdadeira Pauta que nós deveríamos estar debruçados. E

eu proponho que a gente aprofunde essa discussão. Vamos, então, avançar na política de prevenção e não partir da redução da maioridade. Acho que esse é o caminho que deveríamos estar discutindo. O caminho que o Senador Tasso propôs, por exemplo, de combate ao crack... Vamos fazer realmente, mobilizar nessa agenda estratégia de prevenção.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Eu concordo com V. Exa... Sei que se não houver a disposição do Poder Executivo, não se faz. Nós cansamos de fazer letra morta. Prever no Plano Plurianual, prever na Lei Orçamentária, prever no Orçamento, o Executivo, ele faz se quiser. Então, se houver a proposta a partir de tal, as escolas no Brasil serão em... "Ah, nós não temos dinheiro agora, nós não temos dinheiro daqui a pouco..." Então, estou propondo o seguinte, tragam uma proposta do Sr. Presidente da República, junto com toda a bancada dele aqui, eu sou extremamente simpático a isso. Então, vamos... Não, estou dizendo. Se for 2010, ótimo. Mas se quiser começar 2020, eu acho que é um grande compromisso do Brasil. O ENEM está mostrando que a nossa escola é um lixo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, Relator, deixa eu entender bem. V. Exa. está tirando, então, de Pauta?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não estou tirando de Pauta. Se aceitar, eu tiro de Pauta, senão eu continuo--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas é uma situação difícil responder pelo Executivo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, tudo bem. Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos à votação, então?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Votação.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer, então, é o seguinte. Rejeito do Senador Magno Malta e apresento uma subemenda, para ter consonância com o texto, aceitando a sugestão do Senador Tasso Jereissati, transformando o parágrafo único em §1° e colocando o §2° da seguinte forma: "A Lei estabelecerá condições especiais para persecução penal, nos casos de crimes praticados por pessoas entre 16 e 18 anos de idade, atendendo principalmente os critérios previstos no §1° desse artigo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Como é que fica a questão da maioridade penal, Sr. Presidente?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tá. Estou pedindo uma cópia para V. Exa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu sei, Sr. Presidente. Só um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente. Para eu votar eu preciso desse esclarecimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, V. Exa. alterou o parecer. Nós temos um novo parecer do Relator--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Subemenda. Não é alteração. Subemenda--

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só uma ponderação, Relator e Presidente. Não é acatamento da Emenda. É um novo texto, uma nova--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Subemenda. Não é novo texto. Não é novo relatório. É uma subemenda. É regimental.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu consultei a assessoria aqui e é alteração, Senador Demóstenes. É alteração.

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, só para ajudar a encaminhar--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Nós estamos chegando a um acordo. Isso que é importante, nós temos que ter paciência para esse momento. Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Foi apresentado... Com veemência, foi apresentado o argumento da inconstitucionalidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse já derrubou na vez passada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, da inconstitucionalidade da proposta do Senador Tasso. V. Exa. que disse aqui, está na notas taquigráficas, que era inconstitucional.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por isso que eu mudei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas, ao mudar, V. Exa. está apresentando um novo parecer. Eu peço vista desse parecer, da mesma forma que nós fizemos na Sessão anterior.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será concedido, mas eu quero ler, só para que os senhores possam compreender.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas eu queria pedir um esclarecimento. Aí o Presidente--

[falas sobrepostas]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ele é Relator, ele é Presidente, ele é tudo...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Demóstenes, deixa eu só colocar uma coisa. Como Presidente, deixa eu fazer uma colocação, como Presidente. O Senador Demóstenes... Eu sou Presidente nesse momento. V. Exa. é o Relator. Nós estamos confundindo a figura aqui e isso não está sendo bom para essa Comissão. A verdade é essa. Então, diante do que está exposto, V. Exa. apresenta uma nova--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma subemenda, em cima da Emenda do Senador Tasso Jereissati, propondo aprovação nos termos da subemenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria consultar a assessoria.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria dizer o seguinte, segundo a assessoria, que eu não sei o que vai acontecer depois...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É uma subemenda, porém tem direito à vista porque há sim uma alteração. Então, isso que está decidido. O que vai acontecer com a assessoria depois, eu não sei.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu quero só dizer o seguinte--

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem a palavra o Senador Casagrande. Por favor.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só um minutinho, por favor. Essa Comissão aprovou, no ano passado, a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Perfeito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Senador Tasso Jereissati, não conformado com o que foi aprovado, fez uma Emenda que altera de novo a maioridade penal.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Altera. Vai para 18 anos. Altera para 18 anos.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Altera para 18 anos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Altera para 18 anos. Ele fez uma Emenda... Altera para 18 anos. Não é isso? Então, se o Senador Demóstenes acata, nós estamos voltando para 18 anos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Nos termos da subemenda. É por isso que, se os senhores ficarem quietinhos, eu vou explicar o que está acontecendo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para nós ficarmos quietinhos, Presidente, para nós ficarmos quietinhos, é fundamental que o Relator, que nós admiramos tanto, mas que ele fez uma fala ali, tratando de outros temas, que ele se concentre no tema, para a gente poder, de fato, ter clareza do que a gente está votando.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos entender. O que é que foi aprovado aqui? Primeiro, foi aprovada a redução da maioridade penal, de 18 para 16 anos. Isso está no caput do art. 28. Segundo, estabeleceram-se algumas condições para que isso acontecesse. Quais? A realização de um exame biopsicológico para quem cometer crime sendo maior de 16 anos até 18. O que é o exame biopsicológico? Uma junta, composta pelo Magistrado, vai analisar a cabeça do menor, para ver se ele deve responder como menor e, portanto, sob as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou como maior, sob as regras do Código Penal. Primeira condição, se responder que é criança ou adolescente, responde pelo ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. Se responder que tem capacidade de conhecer o crime e de entender e resolver realizar o crime, responde pelo Código Penal.

Segundo, se condenados, cumprirão a pena em local próprio para menores acima de 16 anos. Não se misturarão com outros criminosos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Menores que 18, não é?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É. Terceiro, se... Somente aqueles que praticaram crimes hediondos é que sofrerão pena privativa de liberdade. Os demais responderão pelas medidas

sócio-educativas. Crimes hediondos e assemelhados. Muito bem.

Duas Emendas vieram do Plenário para cá. Uma, perfeitamente compreensível, do Senador Magno Malta, que não tem idade mínima. Que essa eu considero inconstitucional porque nós temos que ter uma idade mínima. A do Senador Tasso Jereissati, ele diz exatamente o seguinte... Deixa eu ler a Emenda dele. Cadê a Emenda do Senador Tasso?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria dizer, Senador, meu querido Relator, que eu estou muito propenso a suspender por 24 horas para que amanhã nós possamos votar isso de novo. Estou muito propenso. Vai depender do que está aqui. Tem a palavra V. Exa. Porque há uma mudança.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lei... Não, vistas. Semana que vem. Lei Complementar... Olha só, Senador Tasso Jereissati. Veja só. Por que é que essa Emenda... Peguem o texto, que o texto está aí. Por que é que essa Emenda não pode ser aprovada desse jeito? Porque a Emenda, se aprovada desse jeito, ela entra em confronto com o *caput* do art. 228. O que é que diz o *caput* que nós aprovamos? "São penalmente imputáveis os menores de 16 anos, sujeitos às normas da legislação especial". Como disse o Senador Casagrande, baixou para 16. Parágrafo Único, que é a Emenda do Senador Tasso: "Lei Complementar poderá excepcionalmente desconsiderar o limite à imputabilidade penal até 16 anos, definindo especificamente as condições, circunstâncias e formas de aplicação dessa exceção.

Então, o que está dizendo aqui? Que mantém-se 18 anos, mas que uma Lei poderá dizer que é 16, com condições especiais. Mantém 18. Por que é que não pode ser aprovada? Porque nós já aprovamos que a redução é para 16 e não houve nenhuma Emenda em relação a isso. Muito bem.

Para salvar a idéia do Senador Tasso Jereissati, que eu acho que é a correta, por quê? Porque aqui o Senador Aloizio Mercadante levantou um tema que não tinha sido discutido até agora. Por exemplo, cumprirão pena aqueles menores... Cumprirão pena em estabelecimentos diferenciados. Mas, e durante o processo, o que vai acontecer? Esse tema não foi abordado. Então, se aprovada a Emenda do Senador Tasso, na forma dessa subemenda, é possível que essa discussão se complete via Lei Complementar.

Então, como é que ficou a subemenda? Subemenda é o que o Relator pode fazer quando não discorda totalmente da Emenda e encontra uma maneira de aproveitá-la. Foi o que eu estou... É a proposta que eu estou fazendo. Qual é a proposta? A Lei, que é o que quer o Senador Tasso Jereissati, estabelecerá condições especiais para persecução penal nos casos de crimes praticados por pessoas entre 16 e 18 anos de idade, atendendo principalmente os critérios previstos no §1º desse artigo. Quais são os critérios? Justamente o exame biopsicológico, o cumprimento da pena em estabelecimento separados e a aplicação de medidas sócio-educativas para aqueles menores, entre 16 e 18 anos, que não cometerem crimes hediondos.

Então é a proposta que eu faço. Não entra em atrito com o *caput*, mantém a idade penal em 16 anos, penaliza com pena de prisão somente aqueles que cometerem crimes hediondos e assemelhados, mas, ao mesmo tempo, mesmo aprovado pelo Senado... Aprovada, essa proposta de Emenda à Constituição, para entrar em vigor, necessitará de uma Lei Complementar que poderá estabelecer novos requisitos. De forma que, diante da Emenda do Senador e da discussão que os senhores fizeram, que eu considerei oportuna e pertinente, eu apresento essa subemenda para que nós possamos votar nesses termos. É o meu parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Diante da apresentação da subemenda, quero saber se algum Senador deseja vista.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu mantenho o meu pedido de vista.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vista do Senador Mercadante... Vista coletiva.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Volto a palavra imediatamente para o Presidente, para que possa... Volto a palavra ao Presidente, Senador.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de colocar aqui em relação à ausência que V. Exa. atribuiu a mim a essa Reunião. Consultei a Secretaria da Comissão, de nove Sessões Ordinárias, eu só faltei uma. E quero também dizer, se eu tenho um bom entendimento com o Governo, eu o faço de forma republicana, visando os interesses de Goiás.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 01, da Pauta. Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, vamos ao desafio, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 01 da Pauta, pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Sr. Presidente, apenas... Não tive oportunidade, no acalorado aqui do debate, da discussão, apenas deixar registrado o seguinte: Esta Emenda, que foi... As Emendas que foram apresentadas, tanto pelo Senador Tasso Jereissati quanto pelo Senador Magno Malta, é numa matéria que não foi deliberada pelo Plenário do Senado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ainda, perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --e que, portanto, o tema redução da maioridade não está aprovado ainda por esta Casa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Só pela CCJ.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só pela CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Como foi dito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Portanto, é muito importante que isso fique registrado, porque, inclusive, aconteceram vários comentários... "Não, nós não estamos mais debatendo a redução da maioridade penal porque ela já foi aprovada". Ela não foi aprovada. Ela está em debate no Plenário e voltou para cá por conta de medidas, de Emendas, que visam, sob o meu ponto de vista, atenuar o efeito do que a Comissão de Constituição e Justiça já aprovou, mas que ainda não está encerrada a discussão--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Isso é matéria de Plenário, é verdade.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --E digo mais, Sr. Presidente, tem algo que eu não consigo entender: Emenda constitucional... Emenda constitucional só pode ser aprovada com 49 votos no Plenário. Um *quorum* altamente qualificado. Mas aqui na Comissão de Constituição e Justiça é muito interessante porque ela pode ser aprovada por votação, inclusive simbólica. Não tem nem *quorum* qualificado e nem precisa ser obrigatoriamente votação nominal, o que é uma incoerência, porque muitas vezes vai para o Plenário uma proposta aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, que não tem qualquer sustentabilidade de ser aprovada no Plenário. Passa por maioria simples, votação nominal aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, até por uma questão de coerência, para que nós não tenhamos um volume grande de propostas a serem aprovadas lá no Plenário, o certo, o correto seria também na Comissão de Constituição e Justiça nós termos o critério de votação nominal e por *quorum* qualificado. Isso seria o absolutamente adequado para nós não termos congestionamento de PECs, sem viabilidade de ser aprovada no Plenário. Por isso que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, infelizmente, é inconstitucional a proposta de V. Exa. Porque a Constituição fala na Casa. Então, o voto de três quintos é da Casa. Só se mudar o *quorum*.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu sei. Mas eu quero dizer que, pela coerência, se precisa, lá no Plenário, desta exigência do *quorum* e da votação nominal, o ideal seria que nós pudéssemos fazer também e deixarmos de mandar para o Plenário uma quantidade imensa de medidas... De alterações na Constituição, que não tem qualquer possibilidade de ser aprovada pelo Plenário, como eu considero que é este caso da redução da maioridade penal. Ela não vai obter no Plenário do Senado, eu não acredito que tenha os 49 votos necessários a ser aprovada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só lá pra ver. Senador Valter Pereira com a palavra. Só para esclarecer a V. Exas., o parecer do Senador Valter Pereira foi reformulado. Ele está apresentando um novo parecer. Foi reformulado, encontramos aqui...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não foi reformulado. Houve Emenda de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós temos que ver o seguinte, Emenda de redação é Emenda de redação. Se mudou algum percentual, não é Emenda de redação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, percentual não mudou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, nós vamos verificar. Se for reformulado, cabe vista. Pedido de vista.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Ele reformulou. Aqui, pelo menos, nós entendemos como reformulado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O que houve de reformulação?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. é que vai esclarecer agora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, só para entender o que está acontecendo. Veio para cá essa PEC, nós dividimos em duas, uma foi o aumento de Vereadores, que nós já aprovamos e foi para a Câmara. O que nós estamos discutindo agora é o repasse da Prefeitura para as Câmaras de Vereadores. Os percentuais que o Senador Valter Pereira vai apresentar, ou seja, não tem nada a ver com quantidade de Vereadores o que nós vamos discutir agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A redução do valor repassado às Câmaras.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só estamos discutindo redução de valor de repasse à Câmara. O que aconteceria, Sr. Presidente, só para esclarecer, se, porventura, essa Casa não concordar com o relatório do Senador Valter e arquivar o relatório do Senador Valter? O que acontece, só para me explicar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que acontece... Já tem um voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares. Se for aprovado o voto dele, em separado, prevalece o voto e vai o Projeto... Claro, vai passar pelo Plenário ainda etc., mas vai para a Câmara dessa forma. Se não for aprovado nada, permanece o percentual estabelecido na Constituição.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Mas a quantidade de Vereadores novos já foi embora essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já foi embora. Já passou pela Casa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, nós não vamos alterar em nada a quantidade de Vereadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ou seja, o recurso repassado continua o mesmo e esses Vereadores e a Câmara que vão ver como ela vai administrar esses recursos que estão lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós estamos discutindo é isso. Percentual.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não, Presidente, é que precisa ficar claro o seguinte: o que está acontecendo é que, aprovado o parecer do Senador Valter Pereira, a Câmara vai promulgar a PEC que aumenta o número de Vereadores. Só está esperando isso. Vamos ser sinceros. Vamos ser sinceros porque a Câmara está aguardando a aprovação desta PEC, que separou daquela, para promulgar aquela que aumenta o número de Vereadores.

Enfim, o orçamento que nós definimos para as Câmaras Municipais terá que ser utilizado para absorver o número de Vereadores que a PEC que foi aprovada pela Câmara contém. É só para deixar claro isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): As duas não estão apartadas assim, não. Essa aqui aprovada, a outra é promulgada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Então--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Expedito. Em seguida, a Senadora Ideli.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É só um apelo ao nosso Relator para que ele possa sintetizar, Sr. Presidente, e, de repente, ler só aquilo que está sendo alterado, já do relatório que ele já leu, e eu gostaria de fazer esse apelo, já ao avançado da hora, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só as modificações que foram feitas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ele vai ler... Vamos pedir a concisão do Relator, mas depende dele. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, Sr. Presidente, é que eu queria ter um entendimento, que o Senador Wellington fez um questionamento absolutamente pertinente, ou seja, qual é a consequência dependendo do que nós fizermos aqui? Se aprovarmos, qual é a consequência? Se rejeitarmos, se arquivarmos... E o Senador Osmar Dias diz que, dependendo da decisão aqui, inclusive se for pela aprovação, a Câmara promulga, que, aliás não é a Câmara, é o Presidente do Congresso, que é o Senador Sarney, de comum acordo com o Presidente da Câmara, Deputado

Michel Temer, promulga aquilo que nós já aprovamos no ano passado.

Agora, a informação que eu tenho é que a Câmara reabriu toda a discussão. E, inclusive, da redução do número de Vereadores, da redução de repasse... Então, seria muito importante a gente saber, porque, dependendo de como nós vamos nos posicionar, a decisão que nós tomarmos aqui, vai ter uma consequência na outra Casa. E, até para gente não ser questionado e cobrado por algo que não está na dependência única e exclusivamente da nossa deliberação, seria muito importante, se algum Parlamentar tiver um detalhamento melhor do que a Câmara está prevendo efetivamente fazer, a partir da nossa deliberação, eu acho que nos ajudaria muito a ter uma lucidez maior na hora da... Do nosso posicionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora, vamos fazer um retrospecto--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, sobre essa questão, nós estamos, na verdade, deixando de cumprir uma obrigação nossa no Senado Federal. Essa PEC veio da Câmara dos Deputados e aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, depois de oito meses de chegar ao Senado, que se ela tivesse sido analisada tempestivamente, já estava valendo para as eleições de 2008, inclusive mediante consulta que foi feita pela Câmara dos Deputados ao Tribunal Superior Eleitoral, que dizia que o Congresso devia se pronunciar até as convenções partidárias, coisa que não fez, porque o Senado não apreciou, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, Senador Marco Maciel, que era o Presidente aqui dessa Comissão, sabe muito bem.

Muito bem, estava parado. Nós não cumprimos a nossa obrigação de fazer a apreciação. Quando fui designado pelo Presidente Marco Maciel, eu fiz a apreciação e, com o apoio da consultoria dessa Casa, e baseado num histórico e numa PEC paralela, que foi criada aqui para aprovação da Reforma da Previdência e depois foi aprovada também assim a Reforma do Judiciário, se destacou um artigo da PEC que veio da Câmara, apenas um artigo, e aprovamos, sem nenhuma modificação, dois outros artigos, porque a PEC 20 tinha apenas três artigos. Foi aprovada aqui por unanimidade, nessa Comissão de Constituição e Justiça; foi a Plenário, foi aprovada por 58 votos a cinco, e foi à Câmara, onde se esperava, de forma tranquila, que fosse promulgada porque já aconteceu isso. E o Supremo Tribunal convalidou essa forma de legislar do Senado e do Congresso Nacional. Certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Certo.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito bem. Nossa obrigação continuou existindo com relação ao art. 2º, aquele que foi destacado nessa Comissão. Nós não temos que esperar qual é a posição da Câmara, não, porque ela não aceitou a posição do Senado. Então, não há porque esperar a outra Casa, como é que a outra Casa procedeu ou está procedendo. Não nos interessa. O que nos interessa aqui, que é nosso dever, nossa obrigação, é que, se eu destaquei e fiz uma PEC paralela, que ela seja apreciada. E essa Comissão designou o Senador Valter Pereira para ser o Relator. Ele está apreciando e apresentou o seu relato. E nós vamos aprovar ou não este relato dele ou o voto divergente, que já existe, do Senador Antonio Carlos Valadares, e encaminhar à Câmara dos Deputados. E a Câmara dos Deputados assumirá sua responsabilidade com essa questão. Agora, nós teremos cumprido nosso dever.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Essa é a análise que eu acho--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Precisa de mais esclarecimento, Senadora Ideli?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --Se vamos votar ou o que está aqui no relato do Valter Pereira ou voltar ao voto–

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse relato já satisfaz V. Exa.? O relato feito pelo Senador César Borges satisfaz V. Exa.? Ele explicou exatamente o que aconteceu. Nós desmembramos um artigo, transformamos em PEC paralela, votamos aquele, foi para a Câmara, a Câmara que, tradicionalmente promulga, se recusou a promulgar, e nós estamos cumprindo o que nós temos que fazer, uma vez que as duas Casas tem independência--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, pela ordem.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concederei a V. Exa., Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Por que é que o relato feito pelo Senador César Borges não atende ao meu apelo? Porque, é claro que todos nós

sabemos da nossa responsabilidade, da nossa tarefa, ou seja, nós não temos mesmo que fazer nada em função do que a outra Casa vai fazer. Mas por que é que os Vereadores, os suplentes de Vereadores estão aqui? Porque se colocou que, se nós aprovássemos esta Emenda aqui, seria promulgada a do aumento de Vereadores.

Então, o seguinte, nós vamos estar votando uma redução de repasse para as Câmaras, sem ter, inclusive, uma avaliação, e eu quero dizer, com toda tranquilidade, sem ter uma avaliação adequada, se a redução deve ser feita, inclusive num momento de crise como este, aonde a arrecadação das Prefeituras já diminuiu, portanto, o repasse já diminuiu também, então, se é o melhor momento. E se o critério que está sendo adotado é o critério mais justo, mais adequado... Entende--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já temos três propostas. Então, vamos deliberar sobre uma.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu sei, Senador Demóstenes. Por isso o seguinte, mesmo que nós tenhamos a nossa responsabilidade, que é nossa obrigação votarmos, pronunciarmos sobre essa proposta, toda esta comitiva de suplentes de Vereadores que estão aqui e tem vindo várias semanas, várias semanas, inclusive, nós temos que lamentar, inclusive teve pessoas que se envolveram num acidente, tem até mortos, tem feridos, então, veja... Dois faleceram.

Então, veja bem, estão vindo aqui porque venderam, falaram, alguém se comprometeu de que se nós votássemos esta matéria, a outra que esta, sim, é do interesse deles, que é do aumento do número de Vereadores, seria automaticamente... Agora, eu não quero estar numa votação aonde não fique claro o que vai acontecer. Mesmo a gente sabendo que a nossa obrigação, Senador César Borges, é fazer a nossa tarefa. Agora, o que é que vai acontecer lá na outra Casa... Porque nós vamos ser responsabilizados, inclusive--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Não. Nós não temos como prever. Como é que nós iríamos prever que a Câmara não ia votar...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar, Presidente. Vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu concordo com o Senador César Borges. Nós não temos que esperar o que vai fazer a Câmara. Mesmo porque não tem como adivinhar o que vai fazer a Câmara. E se a gente for votar aqui tudo, tentando adivinhar o que a Câmara vai fazer, não vamos votar nada. Aliás, é fácil adivinhar, né? Quando não vem de lá pra cá, vai para o arquivo. Então, a gente pode votar sossegado. Agora, eu quero fazer um questionamento. Aí, é uma Questão de Ordem mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Houve alteração no relatório do Senador Valter Pereira apenas em redação ou de conteúdo, de mérito? Essa é a pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou considerar que houve de mérito e vou ler para os senhores, para os senhores referendarem ou não a minha decisão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, eu só quero ponderar o seguinte: toda vez que há uma alteração de emenda e a matéria é relevante, os Senadores pedem vista para analisar do que se trata. O que é difícil? É que se põe na Pauta, se cria uma expectativa, as pessoas se deslocam do Brasil inteiro para cá, nas situações, inclusive, que se deslocaram, e nós ficamos no constrangimento do açodamento de votar a matéria, que tem implicações para todas as Câmaras de Vereadores no Brasil, sem saber, inclusive, quais são as mudanças, quais são as repercussões--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante, o que acontece é o seguinte. Eu não posso adivinhar que o Senador vai reformular o seu parecer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sei, mas se ele vai reformular, ele tinha que comunicar a Presidência e os membros da Comissão, para gente fazer uma Reunião antes, saber do que se tratava, ver se tem acordo, quais são as implicações... Veja o seguinte, nós estamos discutindo as finanças das Câmaras Municipais, primeiro, com uma base estatística totalmente precária. São dados de 2007 e incompletos, que a Caixa Econômica Federal só apresentará os dados em julho deste ano. Nós não temos sequer os dados do ano passado. 70 Câmaras Municipais não respeitam o teto constitucional. 70 Câmaras Municipais, hoje, não respeitam o teto, que nós estamos discutindo que vamos definir o novo teto. Não respeitam. Cidades como Rio de Janeiro, Fortaleza, Manaus, Porto Alegre, Goiânia, São Luís, Maceió, Natal, Macapá... Estou falando só das capitais. São 70 cidades. Algumas, por exemplo, como Porto Alegre, em 10 anos, aumentaram 118% a sua defesa com o Legislativo. 118%--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual a proposta que faz V. Exa.?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Algumas estão com 11% de despesa, quando o teto constitucional é oito. O que eu estou mostrando? A complexidade dessa matéria. Na proposta que eu estudei, do Senador Valter Pereira, 38% dos Municípios ficariam fora do limite. E ele tenta reduzir as despesas. 38% ficam fora do limite. Agora, nós temos uma nova alteração de mérito. Eu, inclusive, vinha para discutir a anterior, numa alteração que não foi comunicada a ninguém. E nós estamos, às duas e vinte da tarde, para discutir uma matéria como essa, já com o Plenário já esvaziado, com a responsabilidade de todos esses candidatos que disputaram eleição, que sofreram, que estão agoniados, esperando, e cobrando do Senado o que não é do Senado, o que é mais grave ainda, porque não é do Senado essa responsabilidade. Essa responsabilidade é da Mesa da Câmara. A responsabilidade de tomar a decisão sobre isso, infelizmente, porque acho que nós erramos no encaminhamento. De qualquer forma, eu vou ouvir, mas eu quero saber se tem alteração de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem alteração de mérito, no meu entendimento, quero mostrar para os senhores o seguinte: O Projeto se encerrava da seguinte forma: "Enquanto não for editada a Lei Complementar, a que se refere o art. 29, as Câmaras Municipais que tem os seus limites de gastos de acordo com essa Emenda, observarão o seguinte..." Aí, vem as novidades, que, para mim, não é só de redação: "Se os seus gastos efetivamente realizados no exercício anterior forem inferiores ao limite fixado por essa Emenda constitucional, manterão idênticos os gastos para os exercícios seguintes, corrigidos anualmente pela variação acumulada do índice de preço ao consumidor amplo ou o índice que venha substituir". Então, se vê que não é só de redação. É... É de mérito.

Agora, o que eu proponho? Os Senadores estão dizendo o seguinte. Todos, em *on* ou em *off*: "Os dados que nós temos em mãos não são dados confiáveis". O que o Senador fez, o estudo que ele fez é um estudo que não leva em consideração os dados, porque eles não foram publicados até agora. O Senador Antonio Carlos Valadares, por sua vez, fez um voto em separado e que leva em conta também algumas outras bases de dados. O Senador Aloizio Mercadante está dizendo que esses dados confiáveis só sairão no mês de julho. Então, acho que a Casa tem que tomar uma decisão corajosa. Qual a decisão?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu também tenho um voto em separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E V. Exa. também tem um voto em separado. Qual é a medida? Eu acho que nós devemos ler o voto reformulado, do Senador Valter Pereira, o Senador Aloizio Mercadante já anunciou que vai pedir vista, porque, como ele foi reformulado, há possibilidade--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu nem conheço qual é a reformulação. Não sei nem do que se trata. Não fui comunicado. O Relator em nenhum momento falou: "Olha, estou mudando o meu voto". Nunca fui informado sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Então, o que eu quero sugerir é o seguinte: vamos fazer uma última... Um último adiamento. Eu pergunto aos Srs. Senadores: Qual é o prazo... Depois vai ler, vai ter o pedido de vista, qual é o prazo que nós devemos ter para que esse Projeto vote a Pauta, volte à Pauta, e nós possamos votá-lo definitivamente?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu venho aqui lastimar que esse fato ocorra. Mas eu acho, para ele não ocorrer mais, nós precisávamos que o líder do Governo nos dissesse o que ele acha razoável para estudar e dar à gente o seu voto, positivo ou negativo, a favor ou contra, mas votar. Pelo amor de Deus, Presidente.

[palmas]

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui não tem manifestação. Nem contra, nem a favor.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu acho que a liderança do Governo deveria nos dizer qual a data razoável, adequada para que nós possamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quanto tempo, Senador Mercadante, V. Exa. acha adequado?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Primeiro, eu estranho a manifestação do Senador Marcelo Crivella, porque não falo aqui como líder do Governo. Nem sou líder do Governo. O líder Governo nem está presente aqui. Segundo, eu não voto nenhuma matéria complexa--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Consulte-se o líder com Governo, então, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Um minutinho, Senador. Estou com a palavra agora. Eu não voto nenhuma matéria complexa me rendendo a qualquer tipo de pressão, nem da opinião pública. Maioridade de 16 anos, que estava sendo discutido agora, eu sou minoria na sociedade. Não abro mão das minhas convicções. Se alguém quer fazer média, que faça, não às minhas custas.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, não diga que estou fazendo média. Isso eu não vou aceitar, Presidente. Eu não estou fazendo média.

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas V. Exa. está dizendo que estou fazendo média. Eu não estou fazendo média.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos apaziguar. Senador.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu não estou fazendo média. Quero saber uma data.

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, primeiro, eu não faço. Naquela noite, eu adverti o que poderia acontecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos esquecer isso. Quanto tempo V. Exa. precisa--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Demóstenes, eu tenho direito a falar. Eu vou falar. V. Exa. ouça. Eu ouvi V. Exa. falar tanto hoje. Eu quero terminar meu raciocínio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. está falando, inclusive, sem eu deferir a palavra. Mas está com a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, V. Exa. me concedeu a palavra. Eu pedi pela ordem e V. Exa. me concedeu a palavra. Não concedeu? Eu aguardarei a minha vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, por favor. Eu quero que V. Exa. diga qual o tempo que V. Exa. acha razoável. Porque nós precisamos encerrar essa discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou me escrevendo para discutir no momento adequado. Estou me escrevendo, V. Exa. preserve a minha palavra. Falarei o tempo necessário--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Senador Valter Pereira. Deseja concluir, Senador Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pois é, eu dei um aparte, quero dizer aqui, Sr. Presidente, que não estou fazendo média, não. Isso aqui é em respeito a essas pessoas que estão aqui vindo, voltando, toda semana, sem que a gente tome uma posição. E o Senador César Borges disse bem. Isso já está nessa Casa há oito meses. Nós precisamos ter uma data. Agora nós precisamos marcar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mais de um ano, Senador Crivella.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Me concede um aparte, Senador Crivella?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não há aparte. Se quiser pela ordem, concordo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos marcar, daqui um mês, daqui 15 dias, daqui três semanas, quatro semanas--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem. Depois do Senador Osmar, pela ordem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Nós precisamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Senador Demóstenes, eu acho o seguinte: nós fomos eleitos para votar a favor ou contra. Mas não fomos eleitos para votarmos sob pressão de ninguém. Quem cede à pressão e vota de acordo com a pressão que tem, não merece estar aqui. Eu acho que esse negócio de a gente ficar falando que eles vieram aqui tantas vezes... Não adianta. Eu até conselho que eles não venham mais porque não muda o voto de ninguém a presença deles aqui. Poupem o dinheiro que gastam para vir aqui, o cansaço e tudo mais, porque o meu voto, não adianta empilhar no corredor, ir atrás, falar... O meu voto é dado de acordo com as minhas convicções. E eu farei isso no momento em que V. Exa. colocar a matéria em votação.

Agora, eu concordo com o Senador Mercadante, eu não conheço o voto do Senador Valter Pereira... Conheci o antigo. Agora já mudou. Não conheço. Agora, tem dois votos em separado. O Senador Wellington diz que tem. Eu não vi o voto em separado do Senador Wellington. Como é que eu vou votar? E se o dele for melhor do que do Valter Pereira? E o voto do Valter Pereira? Então, vamos ter responsabilidade, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu quero deixar bem claro o seguinte, a responsabilidade pela mobilização dos Vereadores, eu não criei essa expectativa. Não criei, não disse... E sempre disse a eles, eu vou votar estudando a matéria e sabendo o que eu estou votando. Na semana passada, queriam votar. Se tinham tanta convicção, hoje nós já temos três votos. Já não tem mais um único, temos três. Temos três. E o do Relator foi alterado no mérito. Nada disso foi comunicado aos Senadores dessa Comissão.

Um volume imenso de matérias que nós temos para votar aqui, que você tem que estudar todas essas matérias para poder se pronunciar, eu não conheço a alteração feita pelo Senador Valter Pereira, ele me disse: "Eu estudei"... A única frase que ele me disse: "Eu vi os dados, tem muito problema, e vai ter que fazer correções no relatório. Você tinha razão". Foi isso que ele me disse. Ele disse pra mim. "Você tinha razão, na Sessão anterior", que eu fiquei novamente na posição ingrata de dizer aquilo que é difícil porque as pessoas se omitem em dizer o que é difícil. Nós não podemos alterar receita de Câmara de Vereador numa conjuntura de crise, aumentando o número de Vereadores nas Casas, sem saber exatamente quais são as implicações para a qualidade do trabalho Legislativo, quais são as implicações para o orçamento do Município e quais são as implicações para essas cidades.

Então, essa discussão... E, inclusive, eu, particularmente, acho que se nós vamos colocar um teto para as Câmaras Municipais, nós devíamos colocar para o Senado, para a Câmara, para o TCU, para a Justiça... Porque nós não temos teto constitucionais, em termos de despesa, e nós temos também aumentado as nossas despesas, ao contrário do que devíamos estar fazendo. E a sociedade está cobrando para que a gente tenha austeridade.

Portanto, eu quero fazer uma discussão acabada e bem feita. Bem feita. Quem criou essa lambança não fomos nós, foi o TSE, que reduziu o número de Vereadores sem modificar a redução de despesa. E jogou a bomba para o Senado. Foi o Supremo, que está lá para julgar essa Adin há muito tempo e não julgou. O Supremo não julgou. E nós ficamos primeiro tendo que fazer um papel que não é nosso. Quem tem que interpretar a Legislação anterior é o Supremo Tribunal Federal. Além disso, o Senado, exatamente no desespero do Senador César Borges, na sensibilidade política que nós temos com quem é Vereador, naquela noite, tentamos encontrar uma saída, e eu me rendi, apesar de dizendo que eu achava que é uma péssima saída, e deu no que deu. O Senado se expôs, o Senado se desgastou, a Câmara inclusive desrespeitou uma interpretação constitucional, claro, ela tinha obrigação de promulgar a Constituição e nós estamos hoje nesse impasse de novo. Então, eu quero só ponderar. Eu não conheço--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. disse que sairão dados confiáveis no mês de julho, é isso?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Caixa Econômica Federal... Porque eu fui pegar os dados. A não ser que o Senador Valter tenha uma base de dados que eu não conheço. Dessa base de dados que nós estamos discutindo, só tem 4763 Municípios. Não tem todos os Municípios. São dados de 2007. Os dados de 2008 só ficam prontos no dia 15 de julho deste ano, pela Caixa Econômica Federal. Nós não temos sequer o orçamento 2008. Então, nós estamos estudando uma matéria que nós não sabemos o que aconteceu no ano passado e estamos tirando receita de quem nós não sabemos se já caiu, o quanto caiu. Porque caiu violentamente a receita, no final do ano, no Brasil inteiro, das cidades todas, e os repasses das Câmaras Municipais.

Então, há um problema de mérito, que não é simples. Me desculpe, não é simples. As pessoas querem simplificar, que o façam. Eu serei cuidadoso e rigoroso porque eu sei as implicações que isso possa ter a 5.500 Câmaras Municipais.

Por último, vou colocar uma outra preocupação. A primeira faixa, por exemplo, do Senador Valter Pereira, são 15 milhões de reais. A primeira faixa. Ele que tem uma regra única para 15 milhões de reais. São 77% das cidades do Brasil. Então, 77, tem uma regra só. Então, são cidades muito menores que as outras, com muito menos recursos, estão sendo tratadas de uma forma isonômica porque o critério é renda. E pode ser que, pela queda de receita, os dados de 2008 possa ser mais de 80% dos Municípios que estão numa única faixa, o que mostra que não é uma matéria tão simples. Eu gostaria de ver os argumentos das pessoas que estudaram o parecer do Senador Valter Pereira, que conhecem com profundidade, explicarem aqui por que é que estão convictas que dá pra votar e que tem todas as informações seguras.

Então, eu quero conhecer... Quero que leia, na íntegra, o voto separado do Senador Valter Pereira, o Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos tomar a seguinte posição--

[soa a campainha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): --Antonio Carlos Valadares, do Senador Wellington

Salgado para ver se eu tenho alguma segurança para votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos tomar a seguinte posição: O Senador vai ler o voto dele reformulado, que eu considero que é reformulação de mérito. V. Exa. já adiantou que vai pedir vista. E nós vamos deliberar uma data razoável...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu não disse que eu pedi vista, não. Eu quero conhecer o parecer do Antonio Carlos Valadares, Wellington Salgado... Vamos discutir com profundidade. Não tenho nenhuma pressa. Vamos conhecer e aprofundar a discussão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Em primeiro lugar, eu quero dizer o seguinte: Estão aqui vários suplentes e tem também Presidentes de Câmaras. E de Câmaras de grandes Municípios, de capitais, inclusive. Em momento algum, eu garanti a qualquer um dos interessados ou dos desinteressados que a aprovação desta PEC 47 vai implicar na investidura daqueles que estão na expectativa de assumir a Câmara caso essa PEC seja aprovada, por quê? Porque há, inclusive, uma declaração do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pondo dúvida sobre a eficácia da aprovação tardia dessa medida, ou da promulgação tardia dessa PEC. Portanto, quero dizer aqui, em alto e bom som, que a carapuça de que alguém vendeu ilusão, na minha cabeça não cabe. Começa por aí.

Segundo aspecto, Sr. Presidente, falei, de fato, para o Senador Mercadante que o assunto é muito mais complexo do que as dúvidas que ele tinha, quando foi, pela primeira vez, discutida a questão. Por quê? No momento em que comecei a estudar e conhecer as distorções que existem nas Câmaras Municipais de todos os tamanhos, senti que o desafio era grande, até porque existe uma deficiência na base de dados, sim.

Os dados que eu coligi aqui são dados fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, dados das Câmaras Municipais, e poucas responderam aos nossos apelos, poucas mandaram as informações, e informações também que foram obtidas por entidades que representam Presidentes de Câmaras e representam estas Casas Legislativas, ABRACAM e ABRASCAM. Portanto, os dados são dados que padecem, sim, de consistência. Eu não vou ser desonesto de chegar aqui e passar uma informação de consistência porque seria... Seria uma falta de verdade minha.

Bom, quanto aos efeitos também, que foi suscitado aqui, eu já abordei aqui que o efeito poderá ser da investidura dos Vereadores e poderá não ser. Se o art. 3° da PEC 20, que está em vias de ser promulgada, for reconhecido como apropriado, como... Como não incidente do princípio da anterioridade, é claro que eles tomarão posse. Mas, se o Tribunal entender que vai prevalecer o princípio da anterioridade, mesmo em se tratando de Emenda Constitucional, aí, esse esforço todo poderá restar-se imprestável. Então, nós temos que trabalhar aqui com a maior honestidade possível, e é isso que eu estou fazendo.

Bom, quanto à votação. As mudanças que ocorreram não alcançam as faixas, nem faixa de população, nem faixa de receita, não aumentam, em nenhuma, a faixa, nenhuma delas, não altera os números... Portanto, a substância não muda. Tem algumas mudanças, eu vou explicar aqui, porque eu até pedi para grafar com letra de cor diferente. Aqui fala sobre a mudança de expressão do Poder Legislativo Municipal por Câmara Municipal, por questão de técnica legislativa. Fala aqui, por exemplo, estão mantidos os limites dos gastos das Câmaras que estejam abaixo do estabelecido por essa PEC e reduzimos os gastos daquelas que estejam acima dos limites à razão de um quarto por ano. Não afeta, portanto, a estrutura. E ali, por exemplo, onde está Tribunal de Contas da União, nós trocamos por Tribunal competente.

No entanto, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte, que é preciso que o Senador, para votar essa matéria, sinta-se à vontade, inteiramente à vontade. E, para sentir-se à vontade, precisa tomar conhecimento. Portanto, eu não contrario aqueles que pedem vista, como também não o fiz na vez passada. Eu, se tivesse qualquer uma matéria da qual eu não tivesse domínio para decidir, é claro que, talvez, eu pediria a oportunidade de conhecer. Não vejo aqui, nas mudanças, nenhuma alteração de mérito, mas são mudanças. Mudanças sutis, mas são mudanças.

Bom, o que é que vai prevalecer, por exemplo... Aqui, por exemplo, se o Plenário decidir que tem que votar a proposta original, não há problema nenhum. Eu restabeleço o relatório original. Acredito que essas mudanças, embora sutis, melhoram a redação do Projeto. Mas se o Plenário entender que deva votar a anterior, ela está em plena condição. Vou sustentar do mesmo jeito. Não há problema, por quê? Porque os princípios são mantidos. Os efeitos estão preservados. Serão preservados. Não há o que se... O que se alterar no relatório quanto a isso, o que se temer quanto ao resultado do relatório.

Portanto, eu acho que eu poderia fazer a Leitura, se o Plenário entender conveniente, agora, o Plenário decida também, se quiser votar, eu vou fazer a Leitura

da proposta original, do Projeto original. Se for com a mudança--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faça a proposta que V. Exa. trouxe.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Que eu trouxe. Então, está aqui. Em princípio, eu gostaria de dar um esclarecimento, que eu acho que é de todo essencial. Atualmente, pelo mandamento constitucional, há uma regra. Há uma regra que está sendo obedecida. Essa regra está insculpida no art. 29 da Constituição Federal. 29-A. E, por essa regra, as Câmaras Municipais tem um teto, um teto acima do qual não podem gastar. Esse teto é de 8%. Essa proposta que nós submetemos à apreciação do Plenário também tem um teto. Esse teto é menos de oito. É 6,5%. O que está vigorando hoje tem um piso. Esse piso é de 5%. A proposta que trago reduz esse piso para 2,5%.

Bom, feito esse esclarecimento, que é um esclarecimento que precisa deixar muito patente, visa exclusivamente à redução dos gastos porque esta foi a condição imposta pela Câmara dos Deputados a fim de votar a PEC nº. 20, que foi elaborada, que foi relatada pelo ilustre Senador César Borges.

Bom, então, aqui eu vou ler os principais trechos. O Relator da PEC 20, Senador César Borges, em seu parecer aprovado pela CCJ, embora favorável à alteração no quantitativo máximo de Vereadores, considerou prudente destacar da proposição original a parte relativa ao limite de gastos para análise mais acurada, argumentando que, "o dispositivo que pretende disciplinar os limites de despesa dos legislativos municipais foi elaborado de afogadilho e exige maior reflexão para não gerar distorções e resultar em situação pior do que a vigente." E o Senador César Borges tinha razão. Na medida em que aprofundei a pesquisa, o estudo dessa PEC, entendi que ele tinha razão porque as distorções são muito profundas, como já mencionei anteriormente. Temos em mãos uma PEC com um texto que precisa necessariamente ser alterado, visto que a redação atual padece de problemas sérios. O próprio nascimento da PEC 47/08 decorre dessa necessidade de reformulação da redação original proveniente da Câmara dos Deputados.

Bom, atualmente... Aliás, a redação que veio da Câmara dos Deputados dividia em cinco grupos, conforme sua receita anual, atribuindo a cada grupo um percentual da receita como limite da despesa até 30 milhões, 4,5% da receita anual. Então, veja o seguinte: Aqui começa uma pequena diferença. O Senador Mercadante lembrou aqui que nós começamos com o limite... Com uma base de 15 milhões. E, pela PEC que veio da Câmara, esse número era de 30 milhões. Então, o segundo... A segunda classe seria de 30 milhões a 70 milhões, que corresponderia a 3,75% da receita. A terceira, mais de 70 milhões e até 120 milhões, 3,5%. Mais de 120 milhões até 200 milhões, 2,75%. Mais de 200 milhões, 2%.

Então, a proposta que veio da Câmara era uma proposta que reduzia esse teto, que hoje é de 8% para 4,5%. E que rebaixava para 2% o piso que hoje é de 5%. Então, na verdade, se os senhores prestarem atenção, nós estamos estabelecendo um equilíbrio entre aquilo que está vigorando hoje e aquilo que era da Câmara. A Câmara... O que está vigorando hoje é um teto de oito, a Câmara reduziu para 4,5. Com 4,5, seguramente, as Câmaras Municipais da maioria dos Municípios não sobreviveriam, nem com esse teto e nem com o piso de 10%.

Antes de apresentar os números referentes à evolução da despesa do Legislativo, com claras evidências de forte crescimento, é preciso tecer considerações acerca da natureza de uma Câmara Municipal. E aqui eu quero atenção dos senhores porque há uma mudança substancial de conceito. O que é a Câmara? A Câmara é uma instituição que tem um trabalho contínuo e regular, consubstanciado na proposição e aprovação de Leis, bem como na fiscalização das ações do Poder Executivo local. As limitações de suas atividades evidenciam que não há motivos para que sua despesa cresça no mesmo ritmo da arrecadação, afinal, as receitas públicas destinam-se essencialmente a investimento e manutenção dos serviços públicos úteis e indispensáveis à população, cuja execução é de competência do Poder Executivo. É o caso da expansão e custeio de uma rede de atendimentos de saúde da educação fundamental, de infra-estrutura, da Assistência Social e de tantas outras atividades que são típicas do Poder Executivo. Quando um Legislativo aumenta, ano a ano, a sua despesa, no mesmo ritmo do crescimento da receita, que, via de regra, cresce em termos reais, muito provavelmente está aplicando recursos públicos em atividades de discutível prioridade: criação excessiva de cargos, concessão de aumentos desmedidos de salários, investimentos e custeios desnecessários.

Feitas essas considerações, conclui-se que não há correlação entre a trajetória da receita municipal e a necessidade de recursos de uma Câmara. Aqui há uma proposta de mudança de conceito. E aqui que eu gostaria de chamar atenção dos senhores. Atualmente, o critério que baliza o repasse para as Câmaras Municipais é de natureza populacional. De acordo com a população, se estabelece o volume de repasses. Com a mudança que nós estamos introduzindo, nós vamos observar é o critério da receita. Se o Município teve uma

expansão atípica das receitas, essa expansão atípica, esse ganho de receita, vai para investimento na educação, na saúde, na infra-estrutura, no meio ambiente, naquelas atividades-fins do Poder Executivo.

Então, a Câmara Municipal passa a ter um outro fator de correção, que é a inflação medida pelo IPCA, as despesas das Câmaras Municipais. Corrigindo-se... Tais estimativas, foram realizadas... Aliás, aqui estou falando... Corrigindo-se os valores referentes ao ano de 99 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, para colocá-los a preços de 2007, temos, entre 1999 e 2007, uma despesa total das Câmaras, que eram de 5,3 bilhões, e passaram para 6,9 bilhões. Por seu turno, é observável uma heterogeneidade na trajetória das despesas dos Municípios. O Município de São Paulo, por exemplo, cortou sua despesa real em 36%, entre 99 e 2007. Já o Município do Rio de Janeiro promoveu um aumento real de 63% no mesmo período. De sorte que, na capital paulista, o valor *per capita* do gasto da Câmara situou-se em R$24,76, enquanto no Rio de Janeiro, esse valor atingiu a R$53,24. Já os Municípios de até 10 mil habitantes, que representam quase a metade de todos os Municípios do país, apresentaram aumento de despesa da ordem de 50%, entre 1999 e 2007.

Esse tipo de limite tem um grave problema. Como a tendência da receita é de ter crescimento real ao longo do tempo, isto provoca um equivalente aumento de repasses, independentemente de haver necessidade ou não. A PEC 47 procurou resolver esse problema, classificando os Municípios por faixas de receitas. É a explicação que eu já dei anteriormente.

Sr. Presidente, em linhas gerais, eu não vou ler aqui porque eu distribuí o parecer e é desnecessário. Eu sei que o adiantado da hora já não comporta. Mas, então, o que eu gostaria de ponderar a todos os senhores é a proposta... A proposta que nós fazemos muda um conceito. O conceito, que isso daí eu acho que é mais importante do que essa discussão toda sobre se Vereador assume ou se Vereador não assume... Se a Câmara vai ter que apertar o cinto agora ou não. Mas é uma proposta que, mudando o conceito, vai permitir que os gastos da municipalidade sejam definidos claramente para aquilo que realmente o Município precisa. O Município precisa de uma Câmara? Precisa. É preciso que a Câmara respire. É preciso que ela produza. É preciso que ela trabalhe. A proposta original da Câmara impedia isso porque reduzia um teto para 4,5% e um piso para 2%. A proposta que está hoje vigorando é inadequada. Inadequada por quê? Porque toda vez que há um ganho de receita, esse ganho de receita é repassado automaticamente para a Câmara, independentemente de saber se a Câmara precisa ou não precisa de mais recursos. Quando há um *boom* de arrecadação, quando há um *boom* de receita, a Câmara recebe aquele mesmo *boom* e, às vezes, em prejuízo de serviços essenciais, que o Poder Executivo que tem que executar.

Então, mudando-se o conceito, daqui pra frente, doravante, é claro que haverá uma racionalização melhor, maior, nos gastos das receitas públicas. Em síntese, é essa daí a proposta. Agora--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugeriria à V. Exa. que fizesse o seguinte resumo: Município até tanto, recebe de tanto a tanto. Município tal recebe tal... Que aí ficaria bem compreensível.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aqui eu fiz um trabalho... V. Exa. pede a tabela. Então, na tabela, está aqui a proposta. Essa é a parte que é o núcleo da... Olha aqui, Srs. Senadores.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Proposta do Relator.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Enquanto não for publicada a Lei Complementar... Porque aqui tem uma outra mudança significativa, que é transferindo para a Lei Complementar esse tipo de matéria, que não é, por sua natureza jurídica, apropriado constar da Constituição Federal. "Enquanto não for publicada a Lei Complementar a que se refere o *caput* do art. 29 da Constituição Federal, o total da despesa da Câmara Municipal, incluídos subsídios dos Vereadores e excluídos os dados com inativos, será regulada pelo disposto nesse artigo, não podendo ultrapassar a média dos valores calculados conforme os incisos I e II; percentual relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior: a) Seis inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual de até 15 milhões de reais; b) 6% para Municípios com receita anual superior a 15 milhões de reais e até 20 milhões de reais; c) Cinco inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a 20 milhões de reais e até 30 milhões de reais; d) 5% para Municípios com receita anual superior a 30 milhões de reais e até 70 milhões de reais; e) Quatro inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a 70 milhões de reais e de até 200 milhões de reais; f) 4% para Municípios com receita anual superior a 200 milhões de reais e de até 600 milhões de reais. g) Três inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a 600 milhões de reais e de até um bilhão e 200 mil reais; h) 3% para Municípios com receita anual superior a um

bilhão e 200 mil reais e de até dois bilhões e 500 mil reais; i) Dois inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com receita anual superior a dois bilhões e 500 mil reais. II..." Item II. "O total da despesa efetivamente realizada pelo Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos no exercício de 2002".

Pois bem, Srs. Senadores, o que se observou aqui é que nós tiramos de quatro classes que havia na atual regra e de cinco classes que tinham sido contempladas pela proposta da Câmara, e elevamos para nove. De sorte que nós conseguimos aproximar os valores de uma classe para outra, combatendo a grande distância que existia entre um Município de pequeno porte e outro Município de grande porte, que poderiam ter o mesmo tipo de despesa. Portanto, nesse particular, Sr. Presidente, não houve nenhum tipo de mudança. Portanto, na substância, não houve.

Eu acho que aqui nós conseguimos sintetizar tudo que tem nesse relatório. Estou aqui à disposição para o debate, para eventual... Tirar eventual dúvida que possa persistir nesta questão.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante, em seguida, Senador Crivella.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu vou expressar as minhas divergências, as razões por que vou votar contra essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. vai pedir vista?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não. Vou votar contra. Vamos votar. Acho que há uma urgência para votar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Há uma urgência para votar, eu sinto que esse é o sentimento de vários senadores, eu só vou expressar as minhas divergências.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. não quer, ao final, porque tem mais dois votos. Veríamos todos e--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É isso que eu queria falar.

[falas sobrepostas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ah, pois não. Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella, pela ordem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu só queria, pela ordem, Presidente, cumprimentar o Senador e ressaltar que o importante trabalho que ele fez, ajudando a gente a diminuir despesa. É isso que nós estamos discutindo, Sr. Presidente. Não é se vai aumentar ou não o número de Vereadores, que isso foi votado na Câmara, já foi aumentado, nós concordamos e devolvemos para lá. Nós estamos agora vendo qual a melhor maneira de diminuir as despesas. É isso que estamos votando aqui. Quem vota a favor, quer diminuir a despesa. Quem vota contra, não quer diminuir a despesa. É isso que nós estamos discutindo hoje.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, me desculpe, Presidente, mas essa colocação... O Senador Crivella, talvez ele pudesse--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não vamos polemizar mais hoje. Já foi uma Sessão apimentada.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero igualmente elogiar o Relator, que acho que se esforçou muito para construir uma alternativa, com base de dados insuficientes e buscando uma saída que gera, eu diria, não reduz despesas, Senador. Vamos falar com clareza aqui. Por que é que não reduz despesas? V. Exa. colocou um novo dispositivo no seu Projeto, que diz que o novo teto será uma média entre a classificação dos Municípios naquelas nove faixas que V. Exa. classificou, que eu acho que são muito melhores que as cinco da Câmara, apesar de que a primeira faixa de 15 milhões, são 77% das cidades vão estar naquela faixa; não poderia ser uma faixa tão ampla, e o gasto de 2008.

Então, o que V. Exa. está dizendo é o seguinte: A disposição transitória enquanto não existir uma Lei Complementar, vai ser uma média entre o enquadramento da Câmara, naquelas faixas preestabelecidas, e, ali, sim, você reduz os tetos constitucionais, pelas faixas, e o gasto efetivo de 2008. Porém, prevalece o que for maior. Se o enquadramento foi menor que 2008, prevalece 2008. Então, não há nenhuma redução de despesa efetiva--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita um esclarecimento, Senador?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho. E aí diz o seguinte: Porque V. Exa. explicou, explicou, mas não ficou claro para ninguém. Eu estou tentando aqui apresentar o meu entendimento do que foi alterado no texto. Aí, diz o seguinte: O cálculo vai ser feito pelo IPC, desse... O que era teto passou a ser piso, 2008, e o aumento será feito escalonado em quatro anos, ou seja, quem tem direito a aumentar vai aumentar em quatro anos. Mas vai prevalecer o gasto efetivo de 2008, no cálculo desse novo teto, como disposição transitória, que é o enquadramento da faixa em 2008. Portanto, o que era teto virou piso

em 2008. Nenhuma Câmara vai ter redução de receita abaixo de 2008. Pode ter acréscimo parcelado em quatro vezes, dependendo do que for essa média entre o enquadramento e o que for... E o que era o gasto de 2008. Portanto, não há redução de despesa, eu voto contra.

Segundo, voto contra porque eu acho que nós estamos tratando com ligeireza um enquadramento que nós deveríamos fazer com muito rigor. Como eu disse, tem 70 cidades do Brasil que não respeitam o teto hoje e nós tínhamos que colocar sanção--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peça vista. Eu concedo vista.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, V. Exa. Eu faço questão... Eu vou respeitar essa urgência, tenho certeza que os Senadores estão convictos de que essa é a melhor alternativa, estou humildemente expressando as minhas divergências. Não há redução de despesa, o teto virou piso, apesar de todo o esforço do Relator, que eu quero louvar, que eu acho que é muito meritório. Mas não haverá redução alguma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não, Sr. Presidente. Não, senhor. Haverá, sim. Haverá redução de despesa efetiva. O Relator pode comprovar isso porque, na grande maioria dos casos, a média entre a despesa do ano passado e o piso ficará abaixo da despesa do ano passado. Pode ser que, em números absolutos, a gente tenha aumento. Mas, em relativos ao total da despesa que nós tivemos ano passado, orçamento do ano passado, com as Câmaras Municipais, nós, com certeza, vamos baixar. E, aliás, no Rio de Janeiro, na minha... Na cidade que eu nasci, na capital, nós vamos baixar de 500 milhões para 300.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos à discussão daqui a pouco. Vamos ouvir o voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares. Inclusive com PowerPoint.

[soa a campainha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só para esclarecer, Senador Crivella, vou ler o dispositivo nº. 01 da Emenda 09 que o Senador apresentou: "Se os seus gastos efetivos, realizados no exercício anterior, forem inferiores ao limite fixado por esta Emenda constitucional, manterão idênticos gastos para o exercício seguinte, corrigidos anualmente pela variação acumulada do Índice de Preço Amplo, IPCA, ou índice que venha substituí-lo. Portanto, prevalece o gasto de 2008, não há redução.

[soa a campainha]

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Só para tirar essa dúvida. Senador Valter, é a média... É a média ou é o menor? Ou quando--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está tendo uma confusão aqui, que é o seguinte. Existe uma fase de transição. A fase de transição observa a média de gasto do ano de 2008 com o índice que foi fixado no Projeto. Por exemplo, o Município de Pedra Grande, que gastou 7,3%--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pedra Grande, em que Estado?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pedra Grande... Rio Grande do Norte. Vou pegar aqui um Município do Rio de Janeiro. Vou pegar um Município do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qualquer um.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Capital.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Santa Catarina. Está aqui o Neuto. Senador Neuto. Nova Erexim. Nova Erexim está abaixo do teto. Vou pegar um... Aliás, Santa Catarina está toda abaixo do teto, quase. Vamos ver aqui...

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto se encontra um Município, entre os 5.600 do país, eu queria só fazer... Tirar uma dúvida. Se não for resolvido nada, permanece como se encontra. Continua pagando sem abatimento, sem nada, a forma que é o repasse dos 8%, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se for rejeitado... Forem rejeitados todos os votos--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Ou não for decidido...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Permanece como se encontra. Ou se for... Parece que o Senador Wellington, o voto dele, depois ele vai ler, é no sentido de manter o texto atual da Constituição, não é isso?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Se nós não chegarmos ao entendimento, Sr. Presidente, só um caminho, é fazer um apelo à Câmara dos Deputados, ao Presidente da Câmara, para que se promulgue aquela primeira parte para que os suplentes assumam e depois a gente divida essa questão.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa súplica já foi superada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou fazer aqui o esclarecimento. Olha aqui, o Município

de São José do Xingu, no Mato Grosso gastou 8% em 2007. Aliás... É 2007. Ele vai ficar numa faixa de 6,5%. Ele vai ser permitido a gastar 6,5. Então, são 14,5%. A média é de sete. 7,2 e meio... Então, ele vai ter uma redução pequena.

Eu vou ler aqui para os senhores uma manifestação da Transparência, da Transparência Municipal, que fez uma crítica inclusive por região, e que foi publicada na internet. "O substitutivo da proposta de Emenda à Constituição nº. 47, apresentado pelo Relator Valter Pereira é inegavelmente muito mais benéfico para as Câmaras Municipais do que a proposta original, causando necessidade de ajuste em apenas 2,8% delas. Um dos elementos introduzidos, que é de significativa importância, é a introdução de um fator de correção dos valores monetários, o que garante um mínimo de segurança para o desempenho das Câmaras Municipais. Outro elemento de grande importância é o estabelecimento de uma fórmula, através da qual são resguardadas as finanças das Câmaras Municipais, nos casos de uma queda de arrecadação. Certamente esta medida foi inspirada no atual momento que vivem os países, a crise econômica global. O que daria mais segurança às Câmaras Municipais, que estão ultrapassando os limites de gastos, seria a introdução de um dispositivo de redução gradual dos gastos, até se adequarem, que poderia sem em metas de valores percentuais num determinado período de tempo, que poderia ser até de três anos".

Então, o que nós estamos fazendo com a regra de transição é isso também. Só que se estabelece a média de 2008 com o índice que foi encontrado. E, indiscutivelmente, houve redução. Essa redução vai se dar agora, de imediato, mas vai se dar também ao longo prazo. E essa redução de imediato está sendo mais pronunciada nos grandes... Nas grandes capitais. É o caso, por exemplo, do Rio de Janeiro, lembrado aqui pelo Senador Crivella, onde a despesa chegou ao seu teto, para a sua classe, e que agora, dividindo-se pelo novo teto, vai ter que reduzir em 2,1%. Ela chegou a 6% e vai ter que ser reduzida a 2,5%.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

[soa a campainha]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu quero que V. Exa. me ajude. Me desculpe a minha ignorância, eu gostaria que o senhor me orientasse melhor, primeiro, em votando favorável ao Projeto proposto... A proposta do Relator--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Caem os dois votos em separado.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Perfeito. O Projeto, ele vai ao Plenário?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai a Plenário. Proposta de Emenda à Constituição. Três quintos dos votos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Bom, então, eu vou fazer depois a questão da declaração de voto depois, na hora de votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares com a palavra, para proferir o seu voto em separado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu preferia, mas, infelizmente, não foi possível, falar mais cedo. Mas, outros Projetos foram discutidos, alguns polêmicos, conforme nós vimos, tudo isso retardou a discussão desta matéria. Melhor seria que... Não estou fazendo uma crítica ao Presidente porque, no momento em que ele colocou os outros Projetos para votar, porque não tinha *quorum* suficiente na Comissão para a votação da PEC dos Vereadores.

Desde 1992 que o Congresso Nacional começou a se preocupar com o problema dos gastos nas Câmaras de Vereadores, por isso que houve uma primeira Emenda à Constituição de 88, a chamada Emenda nº. 01, que dispôs sobre os subsídios, fixando os limites dos gastos das Câmaras, quanto aos subsídios que podiam ser concedidos aos Vereadores em todo o Brasil. No ano de 2000, veio a Emenda Constitucional nº. 25, que estabeleceu novos critérios de gastos nas Câmaras, não só falando sobre os subsídios, também estendendo para a fixação de limites de repasses a todas as Câmaras do Brasil.

Em 2004, como é do conhecimento de todos os senhores, o Senado Federal tinha uma proposta de fixação de despesas nas Câmaras Municipais. Ao contrário do que o TSE fez, a Câmara e o Senado, naquela época, tiveram o cuidado de fixar limites máximos de repasses nas Câmaras, e eu fui Relator desta matéria de 2004. Foi aprovada aqui pela Comissão de Justiça, mas, quando chegou lá no Plenário, no dia de um *quorum* baixo, o Presidente, então em exercício, contrariando o apelo de todos os Senadores que estavam no Plenário, inclusive contrariando o meu apelo, do Senador Antonio Carlos Magalhães, de tantos outros, Antonio Carlos Magalhães, o pai, que foi Presidente da Comissão de Justiça, o Presidente resolveu,

contra todas as opiniões, colocar em votação, mesmo sabendo que nós não tínhamos o *quorum* para votar aquela matéria. Eu fiquei realmente impressionado com a teimosia daquele Senador. Não só ele, como outros tantos, que trabalharam para derrubar aquela proposta, não se elegeram mais para o Senado. Ficaram em casa, numa prova evidente de que eles foram avaliados na eleição e cometeram uma injustiça, não só contra as Câmaras, principalmente contra o Brasil, que esperava uma redução, que desse uma resposta ao Tribunal Superior Eleitoral, que legislou em nosso lugar, que reduziu o número de Vereadores, mas deixou no mesmo patamar os gastos nas Câmaras. Então, aquilo foi uma injustiça que eu achei que foi cometida, nós entramos com recurso na Comissão, mas esse recurso não foi considerado.

Estamos hoje, mais uma vez, depois do trabalho grandioso que foi efetuado pelo Senador César Borges, e que, através de um... De uma... Trabalho de engenharia política, e para conciliar o que foi aprovado pela Câmara, com perspectiva do funcionamento normal das Câmaras Municipais, ele teve, ele foi obrigado a dividir a proposta em duas, uma que foi lá para a promulgação, que não foi promulgada, que tratava apenas do aumento de vagas nas Câmaras, e uma outra, que tratava da despesa, que é esta que nós estamos aqui trabalhando e, nesse ponto, eu quero enaltecer, não só o Senador César Borges, que teve essa iniciativa corajosa, que não foi compreendido na época, houve quem dissesse que o objetivo do Senador César Borges é aumentar despesa de novo. Nunca passou pela cabeça de ninguém aqui em aumentar as despesas das Câmaras Municipais, e hoje o Senador Valter Pereira, temos que elogiar o seu esforço, não é fácil, a matéria é complexa, difícil... Porque muitas variantes estão em jogo, é complexa, além de que nenhuma proposta, por melhor que seja, vai atender a todos os interesses, a todas as vontades, inclusive a todas as vaidades. Aquelas pessoas que se aproveitam de um momento como este em que o Poder Legislativo está em crise, e querem tirar uma casquinha em cima das Câmaras Municipais. Querem aparecer na mídia, como arautos da moralidade, como defensores da economia, quando, na realidade, meus amigos, nós estamos fugindo de uma obrigação nossa, que já deveria ter sido aprovada desde 2004. Nós estamos em 2009 e ainda não o fizemos. Então, é agora ou nunca. Porque, do contrário, nós não estaremos provando que existe um Poder Legislativo para decidir.

Desde 1992, digo melhor, desde o ano de 2000, que, através da Emenda 25, que foram fixados os gastos com base na população, e levando em consideração também... Levando em consideração também as receitas de cada Município, impondo a cada um deles um coeficiente. Quer dizer, a proposta primeira que houve tinha quatro faixas com coeficientes decrescentes, e com população decrescente, com faixa de população decrescente.

Então, eu gostaria que apresentasse aí o primeiro quadro. Está aí. Do lado esquerdo, nós temos uma tabela. Como é hoje... Até 100 mil habitantes, 8% da receita, que pode ser transferida, é o repasse para a Câmara Municipal. Até 100 mil habitantes. De 100 mil e um a 300 mil habitantes, 7%. De 300 mil e um a 500 mil, 6%, e acima de 500 mil, 5%. Então, aí, nós resolvemos, para dar maior transparência e fazer uma divisão mais equitativa das faixas populacionais, nós resolvemos dividir não mais em quatro faixas, como está no quadro do lado esquerdo, mas em seis faixas, em seis faixas, variando da seguinte forma: Até 100 mil habitantes, ao invés de ser 8%, o repasse ficaria em sete; até 300 mil, o repasse, ao invés de ser sete ficaria em seis; até 500 mil, ao invés de seis, ficaria em cinco. E até 500 mil habitantes, era 5%. E nós estabelecemos uma faixa de 500 mil a dois milhões, 4%; de dois a oito milhões, 3% e, acima de oito milhões, 2%.

Então, veja, a primeira faixa que constitui, que é constituída pelos Municípios menores, de até 100 mil habitantes, teria uma redução de um ponto percentual, na alíquota que hoje lhe é destinada, no coeficiente que hoje lhe é destinado pela Constituição. E havendo uma redução nesse teto, porque não significa que o Município vá gastar sete. É o teto. Haverá uma redução desse teto de 12,5% nessa primeira faixa; de 14,3, na segunda faixa, até 300 mil; de 16%... 16,7 até 500 mil; de 20% na faixa de 500 a dois milhões; 40% na faixa de dois milhões a oito milhões, e 60% na faixa de... Acima de oito milhões. Por que isso? Por que isso? Os grandes Municípios, eu vou dar um exemplo, como São Paulo, eles tem hoje um teto constitucional de 5%. Aí é onde está o complicador. Mas, talvez, por pressões lá do Poder Executivo, e entendimento com o Poder Legislativo Municipal, São Paulo conseguiu regular, bloquear o crescimento da sua despesa, não chegando aos 5% que lhe era permitido pela Constituição. Então, nós estabelecemos 2%, que é um índice bastante razoável para a Câmara de São Paulo. Câmara de São Paulo. O último é... Para São Paulo mesmo. O penúltimo, 3%, quatro Municípios. Porque os Senadores devem estar interessados em saber quantos Municípios em cada faixa. Então, eu vou... Eu vou, mais ou menos, dizer, em cada faixa, quantos Municípios tem.

Voltando à anterior... A penúltima faixa, que corresponde a um repasse de 3% da receita, 3% da receita, só tem quatro Municípios. Pela nossa proposta. Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza e Belo Horizonte.

Hoje nós temos dados aqui de quanto cada Município desses está gastando atualmente. A faixa dos 4% de repasse tem Municípios, assim como Manaus, Curitiba, Recife, Porto Alegre, Belém, essa faixa de 500 mil a dois milhões de habitantes. Na faixa dos 6%, nós temos 173 Municípios. Hoje são 42. Nesta faixa, tem 173 Municípios. Na de 7%, hoje tem 173 Municípios. Com a nossa Emenda, passam a integrar essa faixa dos 7%, 5.045 Municípios. Isto é, a maior parte está situada na primeira faixa.

O segundo quadro, por favor. O outro quadro, por favor. Sim. Então, vejam, os 10 maiores Municípios, hoje, tem uma despesa da ordem de um bilhão e meio, os 10 maiores Municípios. Com dados da Secretaria do Tesouro do ano de 2007. 2008, conforme já foi dito aqui, nós não temos dados, ainda, suficientes. Ainda não foram divulgados. Os quatro mil maiores Municípios... Os 10 maiores Municípios, pela nossa proposta, ao invés de gastarem um bilhão e meio, vão gastar 800 milhões de reais. Quer dizer, o teto. Logicamente que muitos não vão nem gastar, não vão atingir o teto, não vão querer atingir o teto. Como é o Estado de São Paulo, que, hoje, não atinge o teto. E, entre os quatro mil Municípios menores, o que acontece? Eles estão hoje, eles tem direito a um teto de dois bilhões e 400 milhões. E nós estamos reduzindo esse teto para dois bilhões e 100 milhões. A receita total, que pode ser repassada... Parte da qual pode ser repassada através desses coeficientes, no Brasil, hoje é de 133,5 bilhões de reais. O teto atual, pelo art. 29-A, o que é permitido gastar pelas Câmaras Municipais é de nove bilhões de reais. Nove. O que nós estamos propondo? Um máximo de 7,2 bilhões de reais, como teto máximo para o gasto das Câmaras. Havendo, então, em relação ao piso, digo melhor, em relação ao teto, uma economia de um bilhão e 800 milhões de reais.

Logicamente, pelos dados que nós dispomos, as Câmaras Municipais do Brasil não estão gastando nove bilhões, conforme poderia se depreender daqueles dados. No máximo, elas estão gastando cinco bilhões e 700 milhões de reais. É o que elas estão gastando atualmente. Então, eu gostaria de encerrar... Eu não vou ler o meu voto em separado, vou dar como lido. Vou dar como lido porque já foi distribuído a todos os Senadores, para dizer o seguinte: Nós não podemos mais procrastinar essa matéria. Idéias o Senado tem. Tem a do Senador... A do Senador Valter Pereira, e eu tenho a divergência com a... O parecer do Senador Valter Pereira, por causa do seguinte: Primeiro, o Senador, ele não usa o critério hoje estabelecido pela Constituição, que é um critério mais lógico, já que os Vereadores são eleitos pela população, eles não são eleitos de acordo com a receita. São eleitos pela população. Então, o nosso critério é da população. O dele, para estabelecer os repasses, fixar os limites dos repasses, ele usa o critério da receita em valores numéricos ou em... Ou em valores estabelecidos em reais. Isto é, pela primeira vez, na Constituição do Brasil, muito embora seja no capítulo das disposições transitórias, vamos... Iríamos colocar, se for o caso de aprovar a Emenda... A substitutiva do Senador Valter Pereira, iríamos colocar uma coisa meio estranha. Quer dizer, valores monetários, que são inteiramente consumíveis pela inflação, e ainda colocando como possibilidade de reajuste do repasse a utilização do IPCA, um índice de correção monetária... Correção monetária, a nossa memória nos diz, é um instrumento negativo, que representa inflação. Se nós usarmos o critério de correção monetária, nós estaremos estimulando, sem dúvida alguma, o processo inflacionário.

E há outro alvitre que eu gostaria de considerar. Funcionário público não tem aumento nem trabalhador, a não ser o salário mínimo, que é reajustado pela inflação e pelo PIB... Funcionário público, por exemplo, não tem reajuste pelo IPCA, como os senhores sabem. Como iríamos justificar...

Presidente, eu gostaria de silêncio nessa Casa, porque minha garganta não está boa hoje.

[soa a campainha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E não são os Vereadores não, viu? Sim, então... O IPCA não é índice para aumentar salário de servidor público, e como é que poderá se constituir num índice de reajuste de receitas para as Câmaras Municipais? Isso não vai cair bem. A população não vai entender essa história de a gente corrigir pela inflação, mas qual inflação? Eu não gosto de falar inflação. Vamos falar num regime de equilíbrio fiscal, de manutenção das nossas receitas, de nossas despesas numa ação equilibrada de todos os Poderes e de todos os entes federados, Estados e Municípios e União.

Então, acho que, com todo respeito ao nobre Senador Valter Pereira, que se debruçou, estudou, a intenção dele é a melhor possível, há abusos que são cometidos... O Senador Mercadante falou que existem mais de 70 Municípios que estão acima do teto. Então, ele devia fazer o seguinte, mandar isso para o Ministério Público, para o Ministério Público fazer uma ação de improbidade administrativa contra os dirigentes dessas Câmaras. E não penalizar mais de cinco mil Câmaras que estão dentro do teto, obedecendo ao teto constitucional.

Então, eu acho, Sr. Presidente, que esta é a hora de votar. Chega de retardamento, chega de demora... Vamos escolher a melhor proposta. Eu acho que essa proposta que eu estou apresentando aqui é exequível.

Ela é uma proposta lógica, não fere a Constituição, não fere a cultura brasileira, do ponto de vista de utilizar as faixas de população e critérios de receita, juntamente com alícotas de repasses... Quer dizer, já se tornou uma tradição isso aí. É muito mais fácil a gente equilibrar as despesas das Câmaras Municipais desse jeito que eu estou apresentando do que da forma, e um tanto complicada, médias com relação ao ano de 2008, quando nós estivermos lá no ano de 2080, ainda estão falando no ano de 2008.

Quer dizer, eu acho que a intenção do Senador Valter Pereira é válida. Ele demonstrou que é possível reduzir despesas nas Câmaras Municipais. E ele estudou detidamente e mostrou que algumas Câmaras Municipais ultrapassaram aquilo que era previsto, e outras reduziram os repasses. Infelizmente, há aquelas que abusam. Inclusive, eu sei de Câmara de Vereador que... Uma Câmara de Vereador que está... Colocou à disposição da população um restaurante com cinco mil pratos por dia, cobrando um real. Quer dizer, essa Câmara está sobrando dinheiro. E nós estamos reduzindo, reduzindo o repasse dessa Câmara porque está sobrando dinheiro. Então, se está sobrando dinheiro, isso, a meu ver, é um ato não do Legislativo, do Poder Executivo. Tem nada a ver com Câmara de Vereadores oferecer um restaurante popular para a população, com todo respeito a essa Câmara de Vereadores.

Eu gostaria de terminar dizendo, Presidente, que agradeço a oportunidade de ter falado e aqui não se trata de querer ser bonzinho com Vereador, aqui não se trata de querer ser agradável aos Vereadores nem à mídia. Eu nunca me utilizei do meu mandato de Deputado Federal, de Deputado Federal que já fui, de Senador da República, para tomar posições pisando em meus companheiros, Senadores e Senadoras. Nunca. Muitas vezes prefiro ficar calado em defesa da Instituição, porque a instituição, por si só, vai se concertando. Olha aí, estamos consertando tudo. Aí, os atos últimos que foram tomados pela Mesa do Senado estão demonstrando que estamos entrando, ingressando nos trilhos, entrando nos eixos e atendendo ao sentimento da opinião pública.

Então, a nossa proposta, Sr. Presidente, reduz despesas, compatibiliza o funcionamento das Câmaras e deixa que elas funcionem normalmente, que elas funcionem normalmente, mas, sem os excessos que anteriormente, porventura, foram cometidos. Agradeço a V. Exa.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Wellington Salgado de Oliveira, para proferir o seu relatório do voto em separado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu vou ser bem mais resumido que os meus dois amigos, Senador Valter Pereira e o Senador Valadares. Com a sabedoria do Senador César Borges, ele criou a PEC paralela, dividindo a PEC que veio da Câmara em duas partes. A primeira, com relação ao número de Vereadores. E essa já foi resolvida e foi mandada para a Câmara. Com a sua sabedoria, o que o Senador César Borges fez? Bom, como essa questão da análise dos repasses é algo complexo, porque não vem me dizer que você vai comparar um Município de Roraima com um do Rio Grande do Sul ou com um do Centro-Oeste. São cinco mil e poucos Municípios, não há como fazer essa comparação. O Senador César Borges, corretamente, separou essa PEC para que pudesse haver um estudo melhor, para que pudesse se aplicar índice de correções ou diminuição ou aumento. Aí, o que acontece, Sr. Presidente? Acontece uma crise mundial, uma crise no país. Crise mundial essa que chegou ao Brasil também. Nós estamos vendo aí o Governo trabalhando, diminuindo IPI de carro, temos lá o Obama, nos Estados Unidos, colocando subsídios, como nunca aconteceu, inclusive indo contra toda a teoria de Adam Smith, virando muito mais Keynesiano do que ele pregava. Não é isso, Senador? Então, o que acontece? Nesse momento, nós temos que definir índices dentro de uma crise.

Muito bem, qual é o meu relatório? Meu relatório é o seguinte, voto pelo arquivamento desses índices, para que possa haver uma maior maturidade, aliás, não, da PEC 49, eu opino pela rejeição da proposta de Emenda à Constituição nº. 47/08. É esse meu relatório, para ser bem simples. Agora, por quê? Porque eu não me sinto capaz, e acho que os Senadores também, de fazer uma análise criteriosa sobre isso. Eu vi a explanação do Senador Valadares, muito bem feita, muito bem estudada. Agora, senhores, claro que é até o limite de tantos por cento. Você pega um Município que tem um *royalty* de petróleo, com 100 mil habitantes, 5% é um absurdo. Agora, vai pegar a minha Itabira, que vivia de exportação de minério de ferro, e agora entrou em crise porque a China não está comprando mais. Caiu. E aí, nós ainda vamos botar um fator de redução, por quê? "Ah, não, porque essa manhã eu acordei e bateu um raio na minha cabeça e eu sinto que aqui posso tirar 0,5%, dali 20%". Pelo amor de Deus, não existe um Economista aqui, e nesse ponto, eu respeito o Senador Mercadante, que é um estudioso do assunto, que possa dizer onde é que vai diminuir ou aumentar percentual de repasse para a Prefeitura.

E a coisa mais importante que nós estamos esquecendo, senhores, se diminuir muito o repasse para

as Câmaras, os senhores vão ter uma ditadura do Executivo em qualquer Município. Uma ditadura que já existe na reeleição. Isso acontece hoje politicamente. Todos os senhores sabem disso. Todos senhores são grandes políticos. Então, o meu voto, para ser... Para resumir, é pelo arquivamento. E como essa PEC vai a Plenário, porque tem que ir, com qualquer decisão, se nesse período acontecer alguma... Claro que os Senadores conseguem ter uma solução do problema, apresente no Plenário uma Emenda que possa ser uma solução melhor do que pode acontecer. E passamos para o Plenário. Se acontecer uma Emenda, voltaria para cá. Mas, pelo menos, nós estamos dando continuidade ao processo, não podemos ficar dessa maneira. E, veja bem, esse é um problema criado pela Câmara, que não respeitou, não respeitou a relação com o Senado Federal. A verdade é essa. Jogam para nós um problema, onde os Senadores se sentem constrangidos, e decidindo...

Agora, não podemos ficar votando sob pressão. E eu acho que essa, Sr. Presidente, é a melhor solução no momento de crise que atravessa o nosso país. É esse o meu voto.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consulto aos senhores líderes, Senador Aloizio Mercadante, Presidente do Partido, Sérgio Guerra; Senador Antonio Carlos Júnior, pelo DEM... Qual é a posição que nós vamos tomar. Não há pedido de vista... Portanto, eu tenho que colocar para votar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou totalmente aberto a construir uma alternativa, nós estávamos conversando, buscando construir, queria explicar os caminhos que nós temos.

Primeiro, a votação hoje aqui não é terminativa. Qualquer que seja a votação, mesmo o voto do Senador Wellington Salgado, como bem ele colocou, ele propõe rejeitar. Ao rejeitar, só quem pode rejeitar PEC da Câmara é o Plenário. Então, o próprio voto dele irá a Plenário. Indo ao Plenário, qualquer uma das três propostas, está sujeita a Emendamento. A Emenda voltaria à Comissão, que daria parecer, para depois ter a votação terminativa, como foi a PEC agora, que nós votamos, da maioridade, para que todos possam compreender.

Então, a rigor, nós temos um tempo para tentar construir um entendimento amplo. O tempo entre a votação de hoje e a PEC tramitar em Plenário. Há um tempo que nós podemos Emendar no Plenário. Eu acho que a virtude da proposta do Senador Antonio Carlos Valadares é que ela é muito objetiva, simples, de fácil compreensão, porque parte do texto constitucional e faz uma redução do teto de um bilhão e 700. Um bilhão e 800. Na realidade, reduz o teto potencial, mas ele não trata do gasto efetivo que tem hoje. Ele contorna esse problema, falando: "Olha, não vai poder subir mais até onde era possível". Eu quero voltar a destacar, porque aqui acho que vamos ter que mexer de qualquer forma. Tem 70 cidades que estouraram o teto e não aconteceu nada. Tem Câmara Municipal gastando mais de 11% do recurso da cidade, que é uma coisa completamente inaceitável. Então, nesta PEC, nós devíamos colocar--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador, me permita, isso não é atribuição nossa, não. Isso é do Ministério Público. O Ministério Público deve--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sei. Estou dizendo, nós temos um problema de não cumprimento do teto já existente. Isso é uma coisa que nós temos que encontrar uma resposta efetiva. Como é que vai ficar... Se nós vamos reduzir o teto, tem que respeitar o teto, tem que ter um dispositivo.

O Senador Valter Pereira fez uma proposta, que as faixas são mais dilatadas, construiu, eu diria, melhorou muito o que veio da Câmara, porque era uma coisa que não tinha menor a consistência, quer dizer, a Câmara jogou uma batata quente para a gente trabalhar, com cinco faixas, sem nenhum critério de enquadramento, muito precário, e colocou um dispositivo de transição, que depende de uma Lei futura. Portanto, também não é um voto definitivo. Quer dizer, aquilo que vai reduzir, você vai fazer em quatro anos, quem vai reduzir... Quem está acima do teto, o novo teto, vai ter que reduzir em quatro anos, 25% ao ano, e quem está abaixo do teto vai poder aumentar em direção ao teto pela correção do IPCA do valor da... Correspondente ao aumento.

Então, eu, particularmente, gostaria de concluir essa construção. Eu não acho que nós estamos com uma posição de convencimento aqui, de motivação. Todos os Senadores com quem eu conversei, ninguém se sente absolutamente seguro. Ninguém se sente absolutamente seguro. O que nós vamos fazer aqui agora é encontrar o melhor caminho para ir a Plenário, continuar conversando sobre essa matéria, tentar encontrar uma solução definitiva, a mais fundamentada que seja, e aí votaremos de forma conclusiva. O que eu acho, Senador Wellington, que o Senado não deve fazer, e isso precisaria ficar claro, pelo menos na minha posição, porque acho que seu voto é um voto que resolve o problema, no seguinte sentido: "Olha, nós não estamos prontos hoje... Estamos recusando a proposta da Câmara, mas nós vamos tentar construir uma alternativa nova".

O que eu acho que o Senado não pode fazer é se furtar a esse problema. Nós vamos ter que encarar esse problema, que é difícil, que é complexo, que a base de dados é precária, mas nós temos que resolver isso. Nós não podemos aceitar a situação que está, a disparidade absolutamente brutal, gente respeitando abertamente o teto constitucional, outros com... Outros cortaram fortemente a despesa... O Brasil hoje não tem nenhum critério. Agora, tem que ser um critério, que eu não sinto segurança nas propostas que foram apresentadas. Apesar de que a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares é mais didática, é mais clara, mais objetiva, de fácil compreensão--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A minha... Eu quero, com toda transparência, esclarecer, com toda transparência, esclarecer. Qualquer votação que for feita hoje, aprove o Valadares ou Senador Valter Pereira ou Senador Valadares ou Senador Wellington Salgado, quando for a Plenário, qualquer Senador da Casa, não é que estão aqui, tem o direito de Emendar. E seguramente será Emendado. E essa matéria voltará a esta Comissão. Por isso acho que nós devemos votar hoje para acelerar o processo, para não postergar, dado que não fomos capazes de construir um entendimento. Votamos, qualquer voto que for dado permite Emendamento, eu avalio que será o melhor Emendamento, o Emendamento será seguramente feito.

Eu acho que, esclarecido isto hoje, o caminho não é o mais relevante. Quer dizer, qual é dos três cavalos que vamos trabalhar. Qualquer uma das três alternativas nós vamos [ininteligível] de acordo com isso também.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem. Só pela ordem, acho que vou resumir um pouco. Desculpe, Senador ACM. Eu quero dizer o seguinte, eu acho que o Senado é a Casa da sabedoria. E aqui alguns Senadores se reuniram e, pela apresentação colocada, eu queria retirar o meu voto em separado, que acho que podemos decidir sobre dois, e vejo, na solução pessoal do Senador Valadares, o que dá margem para melhor solução--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Senhoras e senhores presentes. Eu tenho acompanhado este processo do debate da redução do número de Vereadores desde muito tempo atrás. Desde quando os Tribunais Superiores tomaram a decisão porque nós não tomamos a decisão. E nós estamos aqui hoje, todo mundo convencido de votar, acho importante que nós votemos, acho importante que nós votemos porque, se nós não votarmos, nós vamos voltar àquele debate que V. Exa. fez, algumas horas atrás, de que o Congresso se exime de exercer o seu papel de regulamentar, de decidir algumas questões colocadas para serem definidas na Constituição, então, nós estamos precisando votar a matéria. Nós temos uma proposta ideal? Não. Mas acho que nós nunca vamos ter uma proposta ideal, porque essa matéria já está aqui no Senado desde o início do ano, sendo debatida, e nós ainda não nos debruçamos, nós, fora o Relator Valter Pereira, fora o Relator Valadares, fora o Relator Wellington Salgado, nós ainda... Se nós não temos uma proposta ideal, nós não vamos fechar uma proposta ideal.

E nós não podemos deixar o Congresso ser comandado, nessas questões, especialmente nas questões políticas, por decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. Isso é uma desmoralização para o Congresso Nacional, nós temos que adiantar e que avançar com relação a estas matérias. Tomamos uma decisão, no final do ano passado, ruim politicamente, que foi a decisão de votarmos só o aumento do número de Vereadores, sem votarmos a redução. Estamos tendo a oportunidade agora de votarmos uma redução. Estamos tendo oportunidade agora. Nós tivemos uma oportunidade, no final do ano passado, numa Sessão atropelada de madrugada, de votarmos a matéria, nós votamos a parte que aumentou despesa e não votamos--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não. Não houve aumento de despesa algum.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mas vamos deixar essa discussão para depois.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deixa o Senador Casagrande concluir, por favor.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, desculpa. O César Borges foi Relator, está aqui gritando justamente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não é gritando, não. Está corrigindo V. Exa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Está corrigindo esse equívoco de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Conclua, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A expressão usada, a expressão que eu usei foi equivocada. Nós votamos a parte que aumentava, que recuperava o número de Vereadores, que tinha... Fazia uma recuperação no número de Vereadores, e não votamos a parte que reduzia o percentual de repasse. Então, agora é a hora de votar. O Plenário é a chance que a gente tem. Eu opto, naturalmente, com todo respeito ao Senador Valadares, eu opto pela... Senador Valter Pereira, eu opto pela opção e pela proposta do Senador Valadares porque ela é mais simples. Ela é mais fácil de a gente ajustar as coisas no decorrer dessa tramitação. Nada contra, viu, Senador Valter Pereira? Mas eu vou votar aqui com meu líder, não por ser só o meu líder, mas também por achar que a proposta dele simplifica mais, que permite correção de rumo no decorrer deste processo. Obrigado.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A palavra será utilizada sucessivamente pelos Senadores Marcelo Crivella, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais e Sérgio Guerra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E Inácio Arruda, por favor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E Inácio Arruda. Marcelo Crivella, com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, acho que nós chegamos aqui a um momento importante. Nós vamos votar. Encontramos a melhor solução? Não. Eu acho que a solução do Antonio Carlos Valadares, como relaciona, faz faixas com a população, que é o que hoje a Constituição estabelece, é um avanço. Mas acho que o fator de correção por IPCA é melhor do que aumentar pela receita do Município. Isso está provado. Nós temos experiência aí de que passam para as Câmaras recursos extras. Muitas não estão gastando o teto.

Agora, o importante, Sr. Presidente, é caminhar. Eu acho que é caminhando que se abrem os caminhos. E hoje estamos dando um passo, estamos caminhando, estamos dando satisfação a esses homens da rua, como nós, homens do povo, com espírito de eleição, que vem aqui, que pedem a gente para se decidir, encontrar uma solução. E hoje estamos dando um passo. Eu quero enaltecer o trabalho dessa Comissão que, às quatro horas da tarde, resolve votar. Acho... Concordo também, o Senador Antonio Carlos Valadares... Acredito que nós possamos, com a proposta dele, conseguir um consenso para não Emendar mais, para não ter que voltar mais aqui. Se tiver que voltar, paciência. Mas acho que a sua proposta poderia ter mais chance de encontrar um consenso. Portanto, eu votaria com ele, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós tínhamos que escolher um caminho e escolhemos o caminho, digamos, que nos pareceu, no momento, o mais razoável, se bem que não há ainda o convencimento da nossa parte, do nosso Partido, não está convencido ainda que seja, digamos, a solução definitiva. Portanto, nós vamos votar para que continue tramitando o Projeto, mas, no Plenário, também nós, da mesma maneira que se pronunciaram outros Senadores, inclusive o Senador Aloizio Mercadante, nós nos reservamos também a fazer Emendas se nós encontrarmos alternativas melhores.

Portanto, é uma... É uma forma de manter a tramitação, mas não é uma posição definitiva nossa, estou falando aqui em nome dos meus também, dos meus companheiros de Partido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, acho que o caminho é exatamente esse. Vamos votar uma das duas... Dos dois pareceres, e a tendência é votar o do Senador Antonio Carlos Valadares para que, lá no Plenário ou nesse espaço de tempo, nós possamos aproveitar o lado positivo da Emenda... Do parecer do Valter Pereira, porque eu acho que, se nós conseguirmos fazer uma junção dos dois pareceres, que eles se aproximam e se aproximam muito, nós poderemos encontrar exatamente o melhor caminho. Porque, de qualquer forma, essa matéria vai ter que ir relaciona a Câmara dos Deputados. Então, nós vamos sair daqui e podemos até chamar a Câmara de Vereadores, ou melhor, a Câmara dos Deputados, convocar os líderes e a Mesa da Câmara dos Deputados para tentarmos chegar, nesse intervalo, a um consenso entre o Senado e a Câmara para que essa matéria saia daqui já definitivamente negociada com a Câmara dos Deputados.

Agora, é claro que nós estamos tentando corrigir o que a Justiça... A Justiça fez, o TSE, que fez o lado da mídia. Disse: "Vou reduzir aqui o número de Vereadores". E reduziu o número de Vereadores. Mas não reduziu, de forma nenhuma, um real sequer. E a mídia, depois, chegou a condenar os Senadores que queriam aumentar os recursos porque estava aumentando os Vereadores. Se nós aumentarmos os Vereadores e deixarmos da forma que está, também não se

aumenta nenhum real, como fez... Como foi a proposta do Senador César Borges.

Então, eu diria à V. Exa., Presidente, de que esse caminho está perto de ser vencido. Acho que há um entendimento, ambos os pareceres vão no mesmo sentido, se aproximam bastante, achando só que há mais praticidade no do Antonio Carlos Valadares e daí aproveitar o que é bom de Valter Pereira para que nós possamos complementar o de V. Exa., Senador Valadares.

Parabéns aos dois Senadores pelos pareceres e parabéns pela inteligência e raciocínio rápido do Senador Wellington Salgado, que retirou o seu parecer para... Simplificar a solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estou avisado pelo Plenário que, dentro de cinco minutos, começa a Ordem do Dia e nós não podemos mais votar. Nós temos inscritos Senadores Sérgio Guerra, Inácio Arruda e César Borges. Com a palavra, o Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sr. Presidente, acho que, pelo que eu vi, nesses breves 30 minutos, o Senado tem que andar com isso. E o conjunto do Congresso tem que encontrar uma resposta para esse problema. Manter a dispersão, manter a falta de clareza nesse episódio não ajuda o Congresso e não é o objetivo dessa Comissão nem de nenhum de nós. Acho que nós temos um caminho. O caminho é aprovar a Emenda Valadares hoje. E, ao longo dos próximos dias, discutir, de maneira total e absoluta, convincente, a questão para resolvê-la no Senado... No Plenário do Senado. Essa é a nossa posição, é assim que nós votaremos, no interesse de aprovar o melhor Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu considero, assim, que nós estamos... E quero elogiar os três Relatores. César Borges, Valter e Valadares. Acho que nós estamos buscando corrigir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E Wellington Salgado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E Wellington Salgado pela atitude e pelo seu...

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): V. Exa. retirou... Esse negócio de retirar sempre causa essa dificuldade. Mas, para brevidade, V. Exa. também está elogiado. Mas acho que nós estamos corrigindo um abuso que foi cometido pelo TSE e pelo Ministério Público. Este abuso ganhou eco, como alguns abusos do Brasil ganham eco midiático, então, esse foi mais um dos que ganhou. E, como nós não estamos aqui para jogar para a platéia e nem para a mídia, eu acho que nós devemos que corrigir. Mas acho que foi abuso do TSE e abuso do Ministério Público porque buscou ferir aquilo que é o berço do processo democrático no Brasil, que são as Câmaras de Vereadores. Quem já foi sabe o que é. Quem nunca foi, às vezes, não compreende bem. Mas isso é o berço do processo democrático. Reduzir aqui, diminuir gasto aqui, isso é falácia. Falácia. No Brasil, se gastam bilhões e bilhões em fartas manipulações de câmbio, de juros e etc. Aí vem dizer que vai corrigir os gastos públicos na democracia, não. Democracia tem custo e é boa. Eu nunca vi, no nosso país, um outro movimento que fosse melhor do que a gente ampliar a participação popular lá onde ela pode acontecer, que é nas Câmara de Vereadores.

Então acho que nós vamos corrigir o abuso que foi cometido pelo TSE e pelo Ministério Público... Não tenhamos medo de dizer isso e nem vamos cair em demagogia midiática porque isso não rende favoravelmente no futuro para absolutamente ninguém. Por isso meu voto é com o Valadares, respeitando nosso companheiro Valter, Wellington e César Borges, que cometeram... Que desenvolveram o seu trabalho como Relator. Obrigado.

[soa a campainha].

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer... Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que, sobre o tema, já se manifestou o líder em exercício do meu Partido, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Mas, de toda maneira, eu quero dizer que referendo a posição que ele adotou, que expressa o sentimento da Comissão para que possamos-- [interrupção no áudio], líder Aloizio Mercadante, construir uma solução que possa resolver esse delicado problema que... Com o qual nos confrontamos nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges, em seguida, Senador Agripino Maia.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senado e a Comissão de Constituição e Justiça por essa solução que nós encontramos aqui de consenso e parabenizar especialmente a dedicação do Senador Valter Pereira e também a dedicação, e eu diria, a fórmula encontrada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. E destacar, pelo seguinte, se essa solução é boa hoje, nós devemos, em primeiro lugar, nos debruçarmos sobre ela porque, se ela for boa, não precisará Emendar no Plenário. Se ela for boa... Não vamos *a priori* com essa disposição de emendá-la. Se ela for boa, podemos fa-

zer uma análise criteriosa, e nós achamos e estamos decidindo aqui, com razão, porque achamos hoje que ela é melhor, que ela possa ser aprovada também em Plenário. Apenas essa colocação, Sr. Presidente, parabenizando a todos os Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma reflexão rápida. Essa matéria está, há bastante tempo, provocando tensão entre a Câmara e o Senado. Eu acho que, com a solução da Emenda de Antonio Carlos Valadares, vamos encontrar o tempo para dar sequência à matéria, dar segmento à matéria, o Senado não poderia se omitir, ou sim ou não, não podia ficar no talvez. Ou sim ou não. Nós vamos definir um caminho e vamos ter um tempo para que se estabeleça, no âmbito do Senado, o texto final e, nesse meio tempo, se possa estabelecer a interlocução com a Câmara dos Deputados para que o texto que a gente venha a votar no Senado possa ser acorde com o pensamento da Câmara dos Deputados. Para que a gente possa produzir, no Senado, uma solução para uma questão que é nacional, que é a questão dos Vereadores. O meu voto é sim, com louvor ao esforço do Senador Valter, do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Wellington Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ainda temos inscritos Senador Valadares, Senador Suplicy e Senadora Lúcia Vânia e Senador Valter.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu não estou inscrito, não. Eu só queria apenas acrescentar o seguinte, que esses índices que nós estamos propondo, que reduzem a despesa de forma substancial, nos... Nas Câmaras Municipais, nós não estamos levando em consideração o fato de que novas vagas podem surgir, ou devem surgir, a serem preenchidas. Isso que eu quero dizer.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente, só para chamar atenção, vai iniciar a Ordem do Dia, senão vai prejudicar a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy. A não ser que os Senadores retirem a inscrição--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou de acordo com as ponderações do líder Aloizio Mercadante, no sentido de que possamos, inclusive, aperfeiçoar a proposição de ambos no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu gostaria, Sr. Presidente, só de saudar o entendimento. Acho que achamos o caminho correto e estou a favor da Emenda do Senador, aliás, da proposta, do voto em separado do Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar o seguinte. Não tenho paixão pelo critério. Tenho, sim, um compromisso com a causa. É preciso que o Senado Federal dê uma resposta. O critério que busquei foi um critério que levava em conta as pressões exercidas pela Câmara dos Deputados, que levava de oito para 4,5 o teto, e de cinco para dois, o piso. Mas sinto que, dentro desta minha concepção, de que o importante é o resultado, sinto que, no Plenário, houve um entendimento melhor da proposta elaborada pelo Senador Valadares. E eu não posso deixar de me curvar à vontade do Plenário. Se o Plenário assim o quer, e para economia processual, eu retiro o meu parecer e passo a apoiar o parecer do Senador Valadares.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Então, veja só, regimentalmente, não há como V. Exa. retirar o parecer. Então, V. Exa. pode, em vez de apoiar, V. Exa. pode adotar como seu o voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares. Adota como seu.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, adoto como meu, em conjunto com o autor, que é o Senador Valadares. Então... Fica só o parecer dele e, com isso, nós encontramos a solução para o problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só duas comunicações antes da votação. Foram constituídos dois grupos de trabalho. Um, liderado pelo Senador Aloizio Mercadante, que vai tratar das questões de Segurança Pública, inclusive das questões de droga e crack, que foram aqui tratadas, presidido pelo Senador Aloizio Mercadante, composto pelo Senador Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior, Sérgio Guerra, Romeu Tuma e Osmar Dias. O outro grupo, presidido pelo Senador Renato Casagrande--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Me inscreve também, Presidente, nesse grupo do Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Só para concluir... --Para tratar das questões relativas às omissões constitucionais, ou seja, os textos... São 51 textos, ainda não regulamentados, da Constituição de... De 88. Senador Renato Casagrande vai presidir esse Grupo de Trabalho, composto pelos Senadores Marcelo Crivella, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Lúcia Vânia... E Lúcia Vânia. E Antonio Carlos Valadares. Dois grupos de trabalho. Encerrada a discussão. Em votação. Primeiro, quero parabenizar os Srs. Senadores. Temos 20 presentes, às quatro e cinco da

tarde. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Por unanimidade.

[soa a campainha]

Sessão encerrada às 16h08.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS E 14 DE MAIO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e cinqüenta e oito minutos do dia treze de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Gilvam Borges, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias,Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, César Borges, Leomar Quintanilha, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Rezende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Ideli Salvatti, Lúcia Vânia, Serys Slhessarenko e Patrícia Saboya reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Almeida Lima, Francisco Dornelles, Sérgio Guerra, Osmar Dias, e as Senhoras Senadoras Marina Silva e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Procede-se a inversão de pauta para passar-se à apreciação da Segunda Parte da Reunião: ITEM 51) OFÍCIO "S" Nº 36, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição Federal, o nome do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 52) OFÍCIO "S" Nº 30, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Informa ao Senado Federal, nos termos do que dispõe os incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B, da Constituição Federal, a indicação do Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011." Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 53) OFÍCIO "S" Nº 39, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Comunica ao Senado Federal, de acordo com o que dispõe o inciso IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011." Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 55) OFÍCIO "S" Nº 28, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal o nome do Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior, para compor o Conselho Nacional de Justiça, escolhido em Sessão Plenária daquela Corte, para o biênio 2009-2011." Autoria: Presidente do Superior Tribunal De Justiça. Relatoria: Senador José Agripino. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 56) OFÍCIO "S" Nº 37, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição Federal, o nome do Exmo. Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Presidente DO Tribunal Superior Do Trabalho. Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 57) OFÍCIO "S" Nº 38, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Informa ao Senado

Federal, nos termos do que dispõe o art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição Federal, a indicação da Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para integrar o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Presidente do Tribunal Superior Do Trabalho. Relatoria: Senador Osmar Dias. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 58) OFÍCIO "S" Nº 31, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, o nome do Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 59) OFÍCIO "S" Nº 32, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, o nome do Dr. Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça, integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 60) OFÍCIO "S" Nº 33, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. Jefferson Luis Kravchychyn, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Presidente da Ordem Dos Advogados Do Brasil. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 61) OFÍCIO "S" Nº 34, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. Jorge Hélio Chaves De Oliveira, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Presidente da Ordem Dos Advogados Do Brasil. Relatoria: Senador Inácio Arruda. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 62) OFÍCIO "S" Nº 29, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "De acordo com o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, indicam o nome do Sr. Erick Wilson Pereira, para compor o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Líderes Partidários. Relatoria: Senador Sérgio Guerra. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 63) OFÍCIO "S" Nº 40, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e de acordo com as normas regimentais, indica, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves." Autoria: Senador Aloizio Mercadante – Líder do PT. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 64) OFÍCIO "S" Nº 35, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO "Nos termos do disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, indica, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Prof. Dr. André Ramos Tavares." Autoria: Liderança Partidária – PDT. Relatoria: Senadora Patrícia Saboya. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 65) OFÍCIO "S" Nº 18, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome do Sr. Nicolao Dino De Castro E Costa Neto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 66) OFÍCIO "S" Nº 19, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Fe-

deral, em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome da Dra. Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Eliseu Resende. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 67) OFÍCIO "S" Nº 20, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora de Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria "Ad hoc" : Senadora LÚCIA VÂNIA. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 68) OFÍCIO "S" Nº 21, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 69) OFÍCIO "S" Nº 24, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto nos incisos I e III do art. 130-A, da Constituição Federal, o nome do Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Raimundo Colombo. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 70) OFÍCIO "S" Nº 22, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome do Dr. Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 71) OFÍCIO "S" Nº 23, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 72) OFÍCIO "S" Nº 25, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, a indicação da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2009/2011." Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Neuto de Conto. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 73) OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal o nome do Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, escolhido em Sessão Plenária daquela Corte, para o biênio 2009-2011." Autoria: Presidente do Superior Tribunal De Justiça. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatoria "Ad hoc": Senador Expedito Júnior. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 74) OFÍCIO "S" Nº 16, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. Adilson Gurgel fr Castro, inscrito na OAB/RN sob o nº 670, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF. Relatoria: Senador Efraim Morais. Parecer: Votação Secreta. Resul-

tado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 75) OFÍCIO "S" Nº 17, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Advogado Almino Afonso Fernandes, para compor o Conselho Nacional do Ministério Publico." Autoria: Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF. Relatoria: Senador Jayme Campos. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 76) OFÍCIO "S" Nº 26, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "De acordo com o que dispõe o inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, indicam o nome do Sr. Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Líderes Partidários (SF). Relatoria: Senador Marco Maciel. Parecer: Votação Secreta. Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 26, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação dos Ofícios "S" nºs 36, 30, 39, 27, 28, 37, 38, 31, 32, 33, 34, 29, 40 e 35, de 2009, que submetem à aprovação do Senado Federal a escolha de autoridades para compor o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Senador Adelmir Santana. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 27, DE 2009-CCJ "Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 26, de 2009-CCJ." Autoria: Senador Arthur Virgílio. Resultado: Aprovado. Retoma-se a ordem da pauta, para passar-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 2) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2001 (PL. nº 06302, de 2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, 'mototaxista', em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e 'motoboy' com o uso de motocicleta." Autoria do Substitutivo: Câmara Dos Deputados. Autoria do Projeto: Senador Mauro Miranda. Relatoria: Senador Expedito Júnior. Parecer: Favorável ao Projeto, acrescido das mudanças aprovadas na Câmara, constantes dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo e alterando a redação da ementa e do art. 1º do Projeto para adequá-las às modificações acolhidas, conforme texto único, nos termos do art. 133, § 6º do RISF. Obs: – Em 23/04/2009, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria, conforme Requerimento nº 8, de 2009-CCJ, de iniciativa dos Senadores Romero Jucá e Renato Casagrande e Termo Aditivo, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, Requerimento nº 11, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, Requerimento nº 23, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma – A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Concedida vista aos Senadores Valdir Raupp e Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. ITEM 29) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil para tornar facultativo o serviço militar para as mulheres." Autoria: Senador Romeu Tuma e outro(s) Sr(s) Senador (es). Relatoria: Senador Expedito Junior. Parecer: Favorável a Proposta nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 45) REQUERIMENTO (SF) Nº 173, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao deputado JOSÉ MEGALE, líder do PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por sua postura em cobrar explicação da Governadora Ana Júlia Carepa sobre a compra de kits escolares, sem licitação, de uma empresa no Estado da Paraíba." Autoria: Senador Mário Couto. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 46) REQUERIMENTO (SF) Nº 174, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao jornalista João Carlos Magalhães, do Jornal Folha de São Paulo, da Agência da Folha em Belém, pela excelente matéria veiculada na edição de hoje, no caderno Brasil, sob o título Pará entrega kit escolar elogioso ao governo." Autoria: Senador Mário Couto. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 48) REQUERIMENTO (SF) Nº 89, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – "Requerem, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura ao Advogado Marcos Augusto Perez, que defende o Presidente do

Sebrae nas investigações da CPI dos Bingos, pelas insólitas e descorteses frases proferidas com o propósito de agredir o Congresso Nacional." Autoria: Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável ao Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. A Presidência suspende a reunião às catorze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de maio de dois mil e nove e retoma às dez horas e dezessete minutos do dia catorze de maio de dois mil e nove. Passa-se à apreciação da Terceira Parte da Reunião: ITEM 78) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2005 (PL nº 01376/2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências." Autoria: Deputado AFFONSO CAMARGO. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria "Ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 80) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006 (PL nº 04924/2005, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. (Dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos)." Autoria: Deputado BERNARDO ARISTON. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 83) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2007 (PL nº 00761/2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, (inclui o Ceará na área de atuação da Codevasf)." Autoria: Deputado ROBERTO PESSOA. Relatoria: Senador INÁCIO ARRUDA. Relatoria "Ad hoc": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nsº 1 e 2-CCJ. ITEM 84) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2007 (PL nº 00064/1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona." Autoria: Deputada IARA BERNARDI. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 88) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008 (PL nº 07163/2006, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO a promover a alienação de bem público." Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 89) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório." Autoria: Senador GEOVANI BORGES e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senadora KÁTIA ABREU. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento da Proposta. ITEM 93) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2008 (PL nº 00795/1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece normas formais para o envio ao Congresso Nacional de atos internacionais sujeitos ao seu referendo." Autoria: Deputado ALBERTO FRAGA. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 94) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008 (PL nº 00388/2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. (Inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)." Autoria: Deputado MAURÍCIO RABELO. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. ITEM 95) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008 (PL nº 00225/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias." Autoria: Deputado LOBBE NETO. Relatoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 98) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 391, DE

2003 – TERMINATIVO NA CAS – "Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria "Ad hoc": Senador RENATO CASAGRANDE. Parecer: Favorável à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 102) OFÍCIO "S" Nº 48, DE 2000 (Ofício nº 06889/2000, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal informações sobre providências adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em cumprimento às sugestões e determinações da CPI do Senado Federal instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos, constante da folha 382, do Relatório Final." Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "Ad hoc": Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. ITEM 103) OFÍCIO "S" Nº 55, DE 2000 (Ofício nº 00825/2000, na origem) – NÃO TERMINATIVO –"Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1830, de 1997, daquela Corte de Contas, bem como cópias dos fundamentos da referida Decisão (TC nºs 9701268-3 e 9701879-0), em resposta aos Ofícios SF nºs 725 e 1316, de 2000, do Senado Federal, que solicitaram informações sobre as providências adotadas, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento às determinações e sugestões contidas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos." Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "Ad hoc": Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. ITEM 104) OFÍCIO "S" Nº 54, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal os documentos do seu cliente Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira: declaração de rendimentos – pessoa física e pessoas jurídicas; demonstrativos da origem dos recursos utilizados na compra de imóvel no Rio de Janeiro; extratos bancários de conta no City Bank em Nova Iorque; cópia de petição ao Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, para fins de obtenção, junto ao Banco Central, de declaração a respeito de eventuais depósitos na conta bancária de seu cliente oriundos de recursos destinados ao TRT/SP, bem como informação sobre a transferência, à Subcomissão do Judiciário, dos sigilos pessoais do seu cliente e esposa referentes ao período em que exerceu o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República." Autoria: EXTERNO – JOSÉ GERARDO GROSSI. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "Ad hoc": Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. ITEM 105) OFÍCIO "S" Nº 54, DE 2007 (Ofício nº 00860/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada no âmbito daquela Casa Legislativa, para investigar irregularidades praticadas por distribuidoras e corretoras de valores e cambio, conforme apuração feita pela CPMI dos Correios." Autoria: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "Ad hoc": Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. ITEM 106) OFÍCIO "S" Nº 5, DE 1993 (Ofício nº 00035/1993, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra (MG), para contratar operação de credito no valor de CR$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), a preços de setembro de 1992, junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG." Autoria: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria "Ad hoc": Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. ITEM 107) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – "Cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal." Autoria: Senador PAULO PAIM. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Relatoria "Ad hoc": Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Favorável à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, posteriormente, pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Presidência declara encerrada a Reunião às dez horas e cinqüenta e oito minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PLS N.º 112, DE 2006; 3) PLS N.º 150, DE 2003; 4) PEC N.º 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC N.º 3, DE 2004; 5) PLS N.º 383, DE 2008; 6) PLS N.º 41, DE 2007; 7) EMENDA-PLEN N.º 2 E 3 à PEC N.º 20, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC N.º 3, DE 2001, tramita em conjunto com a PEC N.º 26, DE 2002, tramita em conjunto com a PEC N.º 90, DE 2003, tramita em conjunto com a PEC N.º 9, de 2004; 8) PEC N.º 74, DE 2005; 9) PLS N.º 233, DE 2008; 10) PEC N.º 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC N.º

85, DE 2003; 11) EMENDA-PLEN N.º 5 à PEC N.º 37, DE 2004; 12) PEC N.º 89, DE 2003; 13) PLC N.º 3, DE 2008; 14) PLS N.º 84, DE 2005; 15) PLC N.º 53, DE 2003; 16) PLS N.º 126, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 17) PEC N.º 16, DE 2007; 18) PLS N.º 153, DE 2002; 19) PDS N.º 200, DE 2007; 20) PLS N.º 250, DE 2006; 21) PLS N.º 321, DE 2007; 22) PLS N.º 290, DE 2006; 23) PEC N.º 67, DE 2007; 24) PLS N.º 688, DE 2007; 25) PEC N.º 41, DE 2007; 26) PLS N.º 368, DE 2005; 27) PLS N.º 375, DE 2003; 28) PLS N.º 334, DE 2008; 30) PEC N.º 53, DE 2007; 31) PLC N.º 8, DE 2008; 32) PLS N.º 228, DE 2006; 33) PLS N.º 100, DE 2006; 34) PEC N.º 14, DE 2008; 35) PLS N.º 190, DE 2007; 36) PLC N.º 85, DE 2007; 37) PLS N.º 347, DE 2008; 38) PLS N.º 552, DE 2007; 39) PLS N.º 250, DE 2005 – COMPLEMENTAR; 40) PLS N.º 467, DE 2003; 41) PRS N.º65, DE 2003, tramita em conjunto com o PRS N.º 4, DE 2004; tramita em conjunto com o PRS N.º 7, DE 2004; 42) PLS N.º 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com O PLS N.º 397, DE 2005, tramita em conjunto com o PLS N.º 66, DE 2008, tramita em conjunto com o PLS N.º 72, DE 2008, tramita em conjunto com o PLS N.º 298, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 414, DE 2007; 43) PLS N.º 9, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS N.º 38, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS N.º 61, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS N.º 40, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS N.º 253, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS N.º 45, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 112, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 223, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS N.º 739, DE 2007; 44) RQS N.º 165, DE 2009; 47) RQS N.º 560, DE 2006; 49) RQS N.º 1254, DE 2005; 50) RQS N.º 114, DE 2007; 54) OFS N.º 27, DE 2009; 77) PLC N.º 35, DE 2003; 79) PLC N.º 13, DE 2006; 81) PLC N.º 48, DE 2006; 82) PLC N.º 74, DE 2006; 85) PLC N.º 113, DE 2007; 86) PLC N.º 7, DE 2008; 87) PEC N.º 19, DE 2008; 90) PLC N.º 52, DE 2008; 91) PLC N.º 81, DE 2008; 92) PLC N.º 135, DE 2008; 96) PLC N.º 198, DE 2008; 97) PLS N.º 363, DE 2003; 99) PLS N.º 86, DE 2004; 100) PLS N.º 615, DE 2007 TRAMITA EM CONJUNTO COM OPROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2008; 101) PDS N.º 12, DE 2008; 108) RQS N.º 591, DE 2003; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 58 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente reunião destina-se à deliberação de matérias, mas devido a hoje estar acontecendo uma reunião de líderes do Governo com o Sr. Presidente da República, muitos dos senhores líderes não estão aqui presentes.

Então nós vamos, primeiro, deliberar acerca do Conselho Nacional do Ministério Público, em seguida do Conselho Nacional de Justiça.

Nós temos reunião do Congresso. Regimentalmente nós não podemos votar. Então, o que nós vamos fazer? Vamos adotar a seguinte sistemática: nós vamos partir para a sabatina do Conselho Nacional do Ministério Público, os futuros integrantes; em seguida, do Conselho Nacional de Justiça.

No Conselho Nacional de Justiça nós vamos dividir em duas partes. Aqueles que são candidatos únicos e, por último, as três indicações do Senado. Eu peço, inclusive aos senhores que aqui se encontram, que estão mais interessados na votação acerca dos mototaxistas, que se quiserem, por um instante, deixarem a sala, se quiserem, por favor permaneçam.

Mas nós vamos demorar cerca de uma hora, uma hora e meia, duas horas na deliberação desse... Desse... Dos dois conselhos porque nós temos que esperar inclusive o encerramento da pauta para que nós possamos votar. A pauta do Congresso. Inclusive, a matéria dos senhores também nós temos que esperar para que o Congresso encerre a sua votação. Então, como nós podemos discutir, nós vamos avançar na discussão e em seguida nós vamos partir para a Ordem do dia.

Então, se os senhores quiserem ficar à vontade em outras dependências, quando começarmos a deliberar, os senhores podem retornar Senão, serão consideradas visitas honrosas, eu peço apenas que os senhores permaneçam em silêncio, para que nós possamos deliberar.

Eu vou fazer da seguinte forma: nós vamos, primeiro, fazer os do Conselho Nacional do Ministério

Público; todos os relatores deram parecer favorável. Eu vou pedir para que os Srs. Senadores façam a leitura. Aqueles Senadores que não se encontrarem aqui, eu vou designar relator *ad hoc*, até porque há consenso com os Srs. Senadores, há concordância com esse procedimento. E nós faremos isso, em seguida daremos palavra por um breve espaço de tempo para que aqueles que forem sabatinados possam utilizar da palavra e vamos aguardar o encerramento da sessão do Congresso Nacional para que haja deliberação.

Há um requerimento sobre a Mesa, porque o regimento da Casa diz o seguinte, Regimento Interno da Comissão de Constituição e Justiça. Primeiramente, o Senador lê o seu parecer, faz o seu relatório. Em seguida, dada... É concedida vista coletiva para que os Srs. Senadores possam analisar melhor o currículo de cada um.

Como os currículos foram distribuídos com antecedência, os pareceres também, o Senador Adelmir Santana faz um requerimento para que esse interstício seja quebrado e para que nós possamos votar ainda hoje. E há um entendimento com o Presidente da Casa, Senador José Sarney, que caso nós consigamos encerrar essa votação ainda hoje, os processos serão remetidos em caráter de urgência para Plenário, para que ainda hoje o Plenário possa submeter todos esses projetos, a escolha de autoridades, as Sras. e Srs. Senadores no Plenário da Casa.

Portanto, passo ao requerimento elaborado pelo Senador Adelmir Santana. "*Requeiro, nos termos do art. 281 do Regimento Interno dessa Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato* nº *1 de 2007, CCJ, para imediata apreciação dos Ofícios "S" nºs 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, de 2009, que submetem à aprovação do Senado Federal a escolha de autoridades para compor o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.*" Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Esclarecendo que essa matéria pode ser votada porque não tem caráter legislativo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Eu peço... Aguardaremos V. Exa..

Eu peço aos senhores convidados, as autoridades, e aos Srs. Senadores que tomem assento na Tribuna e peço a compreensão, porque os ofícios chegaram ao mesmo tempo. Então, muitos estão aí de maneira desconfortável, mas peço que compreendam essa situação, que é para que nós possamos também ter a nova composição dos dois Conselhos de forma imediata.

Sim... Não, só vou ler os nomes. As autoridades. Não será sabatinada apenas uma das autoridades indicadas, que está em Portugal concluindo seu curso de Doutorado. Comunicou-se com o Presidente da Casa e pediu o adiamento, nós faremos daqui a duas semanas.

Serão sabatinados hoje os Srs. Ives Gandra Martins Filho, Augusto de Brito... Milton Augusto de Brito Nobre, Paulo de Tarso Tamburini Souza, Leomar Barros Amorim de Sousa, Walter Nunes da Silva Júnior, Nelson Tomaz Braga, Morgana de Almeida Richa, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Jefferson Luis Kravchychyn, Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Erick Wilson Pereira, Marcelo da Costa Pinto Neves, André Ramos Tavares, Nicolao Dino de Castro e Costa, Elizeu... Perdão, Sandra Lia Simón, Maria Ester Henriques Tavares, Diaulas Costa Ribeiro, Sandro José Neis, Cláudio Barros Silva, Achiles de Jus Siquara Filho, Taís Schilling Ferraz, Sérgio Feltrin Corrêa, Adilson Gurgel de Castro, Almino Afonso Fernandes, Bruno Dantas Nascimento.

Inicialmente, como dissemos, passaremos à leitura do relatório dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público. Eu peço aos Srs. Senadores, como os relatórios já foram distribuídos, que façam apenas um resumo. Se possível, fazerem apenas um resumo devido à grande quantidade de sabatinados que temos. A grande maioria já conhecida dos senhores.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está invertendo a pauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em relação aos indicados ao Conselho Nacional de Justiça pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Porque há... No caso do Conselho Nacional de Justiça, a vaga do Senado tem três que estão disputando por indicação dos líderes. Inclusive, eu vou fazer apartado e fazer um esclarecimento sobre a votação. Então, vamos fazer logo o que há consenso, ao menos até agora, para que possamos adiantar a pauta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inicialmente, faremos a leitura do relatório referente ao Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Com a palavra o ilustre relator, Senador Valter Pereira, que, se possível, fazer um resumo; seria muito bom.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relatório está na... Em posse da Mesa, Sr. Presidente. A secretária vai buscá-lo para...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de solicitar a V. Exa., então, que fizesse uma inversão, que eu já estou com o relatório pronto aqui, enquanto vê qual que é a... O item da pauta dele--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. relata?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Do companheiro Almino Afonso. Página 639.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Serei rápido, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Senador Demóstenes, Sras. e Srs. Senadores.

"Nos termos do inciso V, do art. 130-A, da Constituição Federal, ora submete-se à apreciação dessa Casa a indicação submetida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em virtude de resultado de eleição realizada em 05 de abril de 2009, do Sr. Almino Afonso Fernandes, advogado inscrito da Ordem sob número 3498-B, para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o referido mandamento constitucional.

Compete a tal conselho o controle externo do Ministério Público, sendo seus membros nomeados pelo Presidente da República para o mandato de dois anos, após aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

De acordo com os ditames contidos na Resolução nº 07, de 2005 cabe a esta Comissão sabatinar os indicados, bem como examinar sua documentação e o cumprimento dos requisitos necessários, em atendimento às exigências procedimentos previstos em especial no art. 5º da citada Resolução. O conselho OAB encaminhou todas as informações e declarações ali especificadas dentre as quais o Curriculum Vitae do Advogado indicado cujo conteúdo adiante se resume.

Nascido em Brasília, Distrito Federal, no dia 11 de março de 1963 [soa a campainha], *o Sr. Almino Afonso Fernandes bacharelou-se em direito pela Universidade Católica de Goiás"*, seu conterrâneo por sinal, Demóstenes Torres, é o nosso companheiro de Mato Grosso.

"Em Goiânia, no ano de 1985, possui pós-graduação em Direito do Estado, concluído em 2000 pela Universidade Castelo Branco no Rio de Janeiro e atualmente cumpre seu curso de doutorado junto à Universidade Católica de Santiago, na Argentina.

O indicado é membro fundador da Subsecção da OAB do Município de Colider, do Estado do Mato Grosso, da qual foi tesoureiro em 1986 e 1987 e Presidente, no biênio 92/94. Foi Vice-Presidente da Caixa de Assistência OAB, Secção do Estado do Mato Grosso, período 95/97 e atualmente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por aquela seccional, com mandato até dezembro do corrente ano.

O Advogado Almino Afonso Fernandes ostenta qualificação acadêmica adequada e ampla experiência profissional ao longo de 24 anos de significativa militância como professor e como operador de Direito, prestando serviços jurídicos a bancos, sindicatos e Prefeituras, Câmaras Municipais dentre outros entes, como destacada atuação no ramo do Direito Público e especialmente nas áreas de direito eleitoral e constitucional.

Ante o exposto, opinamos pela inexistência de objeção formal e cremos que os integrantes desta Comissão dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação."

Concluído, Sr. Presidente. Quero aqui nessa feita dizer que nós mato-grossenses sentimos orgulhosos de ter como membro do Conselho Nacional do Ministério Público esse valoroso operador do Direito, Dr. Almino, que eu conheço como jovem, e hoje já mais em idade mais avançada, mas certamente já prestou relevantes serviços naquele Estado e, sobretudo, um profissional qualificado, sério, ético, que certamente nós mato-grossenses o conhecemos, sentimos ver V. Exa. hoje ocupando, a partir da aprovação do seu nome, esse tão importante cargo dentro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra, por três minutos, para que possa fazer alguma exposição ao Dr. Almino Afonso Fernandes.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa..

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria... Eu vejo esse momento como um momento muito importante não só para essa Comissão como todos os demais membros indicados. E eu não sei, por alguma razão, e eu tenho certeza que V. Exa. não tem culpa e nem nós temos culpa, mas isso acaba vindo tudo correndo. Eu sinto uma desconsideração com os indicados, eu acho que esse é um momento sagrado na carreira dos indicados, acho que eles teriam que estar presentes, nós teríamos que discutir, os familiares estão presentes, nós estamos conduzindo da melhor maneira possível para esses candidatos, porém, todo o ritual, toda aquela... Aquele aspecto respeitoso está sendo... Cerimonioso, está sendo desconsiderado nesse momento.

E eu sei que está sendo desconsiderado não por culpa dessa Comissão nem de V. Exa., está sendo feito da melhor maneira possível para que possamos não deixar vago os cargos que existem no Conselho.

Eu pediria, eu sei que V. Exa. é uma pessoa dura, e que aplicasse a dureza de outras maneiras que viessem, para que a gente pudesse ter esse ritual preservado. Eu acho que isso é muito importante para o Senado Federal, porque muitas vezes, por passar dessa maneira que está passando nesse momento, esses senhores respeitosos, não se dá muito valor a essa decisão que essa Comissão está tomando.

Nós sabemos inclusive, Senador Demóstenes, Presidente dessa Comissão, que até as indicações do Senado tem uma disputa muito grande aqui dentro. E isso teria que ter uma respeitabilidade. Esse momento é um momento aguardado por todos esses senhores indicados com carreiras bonitas aqui tanto no Ministério Público como no juizado.

Então, eu pediria que V. Exa., que é duro, que eu conheço a carreira de V. Exa., que de alguma maneira procurasse, em outras indicações, que a gente respeitasse esse momento e procurasse não para poder solucionar o problema de preenchimento de vaga rapidamente, para poder respeitar o ritual. Porque muitas vezes o Senado não está sendo respeitado por momentos como esses, porque aqui nós temos o poder de vetar ou não.

Porém, nós sempre sabemos que ao chegar aqui ele já vem com uma análise muito grande. Então, pediria a V. Exa. para as próximas, para que nós fôssemos bem firme, só para despertar aquele extinto em V. Exa., que eu conheço muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Exa. e tenho que concordar. O que acontece é que, por um entendimento equivocado, os ofícios com as indicações foram chegando e foram sendo guardados. Guardados, guardados, guardados. Aí, na hora que se completou a indicação, remeteram todos de uma vez para cá.

E como bem sabem os Conselheiros, é um mandato. Então, se nós votarmos, tanto faz se nós votarmos, tanto faria se nós votássemos a um mês e meio atrás ou agora, para eles vai valer a partir do momento que eles se assentarem lá, eles ficarão dois anos.

Mas alguém na Casa entendeu de segurar todos os processos e mandar todos de uma vez. Infelizmente eu não tenho como segurar a composição. Eu quero concordar com V. Exa., já conversei aqui com vários outros Senadores, muitos Senadores estão assintindo com a cabeça, que é verdade, inclusive é uma desconsideração aos senhores indicados e é uma diminuição da atribuição da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça.

Mas, infelizmente, por ter acontecido dessa forma, eu não tenho outra alternativa. Senão nós vamos penalizar a sociedade brasileira que vai ficar aí com o conselho manco por um determinado período. Então, concordando com V. Exa.--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --digo que estou fazendo o que é possível, mas infelizmente também a solução não me agrada. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente, eu concordo e a explicação é correta. Agora, o apelo que eu faria a V. Exa., é se nós não devíamos entrar logo na apuração dos nomes e deixar essa Pauta para uma outra oportunidade. Quer dizer, são 10 minutos, vamos ficar então só na sabatina, na reunião de hoje, Sr. Presidente.

É um apelo que eu faria a V. Exa., então deixamos a Pauta para uma outra oportunidade, pode ser hoje à tarde ou amanhã, e entramos logo na sabatina porque são 20 e tantos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É isso que nós estamos fazendo, Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Isso aí. Meus cumprimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Dr. Almino Afonso.

SR. ALMINO AFONSO FERNANDES: Senador Demóstenes, Presidente dessa douta Comissão de Constituição e Justiça, eminente Senador Jayme Campos, conterrâneo do Estado de Mato Grosso, Srs. e Sras. Senadores.

É com muita honra e satisfação que coloco meu nome à disposição de S.Exas. para concorrer a uma das vagas do Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que fui indicado após deflagrado o processo seletivo perante a Ordem dos Advogados do Brasil e tive o referendo da Ordem dos Advogados para representar a Advocacia Brasileira junto a esse Conselho extremamente importante, que pretende resgatar, evidentemente, o papel do Estado que já de muito, dentro dos mecanismos próprios de freios e contra-pesos não tem conseguido, efetivamente, exercer a fiscalização necessária [soa a campainha], não só no que diz respeito ao Conselho Nacional do Ministério Público, mas como também do Conselho Nacional de Justiça, como um mecanismo de *checkout balance*, para fiscalizar a atividade exercida pelo Ministério Público, como também verificar a prática dos atos da instituição do Ministério Público, verificando se ela está revestida da legalidade necessária, com o fim de coibir, sobretudo, a má aplicação dos recursos públicos que são destinados ao Ministério Público.

E penso que o papel mais importante do Ministério Público nessa condução do Estado Democrático de Direito, sobretudo no combate à corrupção e na defesa da moralidade, deve ser pautado pela ética dos seus membros. E o Conselho Nacional do Ministério Público deve ser implacável no sentido de evitar abusos de determinadas autoridades que, felizmente, são minoria dentro do Ministério Público, mas que tentam estabelecer um estado de pânico em toda a sociedade brasileira, a medida em que transformam a sua função institucional em verdadeira plataforma política partidária.

Então, entendemos que o Conselho Nacional do Ministério Público deve ser implacável no sentido de coibir esses abusos e excessos praticados por alguns membros do Ministério Público.

E seremos, dentro do Ministério Público, uma voz ativa, proativa, da Advocacia Brasileira. E nos colocamos à disposição dos senhores e submetemos o nosso nome [soa a campainha] para que seja referendado por essa douta Casa.

Muito obrigado pela atenção a todos e me coloco à disposição para responder a qualquer indagação que V. Exas. reputem necessária nessa oportunidade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Algum Senador que deseja fazer qualquer questionamento, esse é o momento. Não havendo quem queira discutir, suspendo a votação em decorrência da pauta do Congresso Nacional, da sessão que está acontecendo.

Passo a palavra agora ao Senador Valter Pereira para fazer a leitura do seu relatório acerca do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de ponderar que o meu relatório estava à disposição da Mesa. É que não tinha sido localizado no devido momento. Tinha sido entregue, portanto, tempestivamente. O relatório é o seguinte:

"O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação, nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição, que o Procurador-Geral da República faz do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, após ter sido escolhido pelo Ministério Público Federal, como anotado no Ofício 'S' nº 18, de 2009, assinado em 28 de abril do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para, nos termos do art. 130-A, examinar previamente e deliberar sobre a escolha de titulares do Conselho Nacional do Ministério Público.

Acompanha o Ofício 'S' o Curriculum Vitae do indicado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em São Luís, Estado do Maranhão, em 20 de maio de 1955, filho de Sálvio Jesus de Castro e Costa e Rita Maria Santos de Castro e Costa. É Bacharel em Direito desde 1985, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão.

No exercício da docência, ocupa, desde 2004, o cargo de Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, onde leciona as disciplinas Direito Ambiental e Direito Administrativo.

Em 1987... Entre 1987 e 2004, ocupou o cargo de Professor da Universidade Federal do Maranhão. O indicado é Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, título obtido em 2002 com a dissertação: 'Desafios da Proteção Jurídica do Patrimônio Florestal Brasileiro'. É também especialista em [soa a campainha] *semiologia política pela Universidade Federal do Maranhão.*

O indicado possui diversos livros e artigos publicados, os quais abordam os seguintes temas: Proteção do Patrimônio Cultural; Democracia e Combate à Corrupção; Proteção ao Meio Ambiente; Desapropriação e Reforma Agrária; Improbidade Administrativa; Reforma do Judiciário; Direitos Humanos; Crimes Previdenciários.

O indicado participou, como palestrante, de 79 conferências anotadas em seu currículo.

Dentre as funções e cargos que ocupou no campo profissional, cumpre destacar os seguintes, em ordem cronológica: Juiz do Trabalho Substituto (1990 a 91), Procurador da República (91 a 2003) e Procurador Regional da República na 3ª Região (em 2003) [soa a campainha].

O indicado ocupa, desde 2003, o cargo de Procurador Regional da República na 1ª Região.

Em 2007, tornou-se membro do Conselho Nacional do Ministério Público, cargo que ocupa atualmente, com mandato de 2007 a 2009.

Diante da natureza da matéria, eram essas as nossas considerações pertinentes ao âmbito do relatório."

Portanto, Sr. Presidente, dados os títulos e sobretudo a condição já de quem já foi sabatinado por esta Casa e por esta Comissão, a nossa opinião é pela aprovação do nome.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Passo a palavra ao Dr. Nicolao Dino, lembrando que o Dr. Nicolao Dino foi Presidente da Associação dos Procuradores da República, é membro do Conselho Nacional do Ministério Público, está indicado para recondução, tem uma carreira extraordinariamente brilhante, muitos de seus colegas cogitam seu nome para ser Procurador-Geral da República, é uma das figuras mais conceituadas do Ministério Público do Brasil. E, com certeza, sua recondução honrará muito o Conselho Nacional do Ministério Público. Com a palavra o Dr. Nicolao Dino, por três minutos.

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO: Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eminentes Senadores que compõem a Mesa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, agradeço inicialmente a generosidade das palavras do eminente Presidente dessa Comissão.

É com muita satisfação e honra que mais uma vez me submeto ao crivo desta Egrégia Casa, tendo em vista que, como já foi ressaltado no relatório, atualmente ocupo o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público. E nessa condição também presido a Comissão de Planejamento Estratégico.

Evidentemente, como o tempo exige pequenas considerações, vou me ater apenas a ressaltar o tripé de atuação fundamental do Conselho Nacional, órgão ao qual eu tenho a honra de estar presente, no qual eu tenho a honra de estar presente, e esse tripé está calcado... Consiste, basicamente, na atuação de controle administrativo e financeiro, controle disciplinar e a elaboração de um plano de ação estratégica para o Ministério Público em todo o Brasil.

É exatamente nesse último ponto que gostaria de focar e registrar [soa a campainha] um pouco do trabalho que vimos desenvolvendo, porque consideramos que é fundamental para a transparência e visibilidade do Ministério Público e também para a prestação de contas à sociedade brasileira e ao Congresso Nacional que o Ministério Público crie mecanismos para que o seu desempenho seja aferido e para que os resultados de sua ação, de suas ações, possam ser efetivamente percebidas e mensuradas pela sociedade brasileira.

E é nesse, exatamente nesse propósito que temos desenvolvido, no Conselho Nacional, juntamente com os eminentes Conselheiros Sandro Neis, Cláudio Barros, Fernando Quadros, que integram as comissões, temos desenvolvido um trabalho no sentido de criar um instrumento, um mecanismo para que a ação do Ministério Público em todo o Brasil possa ser percebida com maior transparência e possa ser avaliada por todos aqueles que são os nossos, efetivamente os nossos... O titulares do poder, o povo brasileiro, que nos remunera [soa a campainha] e que tem, efetivamente, o direito de saber aquilo que o Ministério Público faz em prol dos seus direitos, em prol dos valores republicanos.

É, portanto, Sr. Presidente, com muita alegria e com muita satisfação, que mais uma vez, cumprindo o ritual da Constituição da República, que trago o meu nome à consideração de V. Exas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, suspendo a votação até que se encerre a reunião do Congresso Nacional.

Item 66. Concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende, para que possa fazer a leitura do seu relatório referente à indicação da Dra. Sandra Lia Simón.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. É submetido ao exame dessa Comissão a escolha efetuada pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho a partir de lista tríplice da Dra. Sandra Lia Simón. O nosso parecer é colocado a disposição do Plenário. É excepcional o *Curriculum Vitae* da Dra. Sandra, faz jus a exercer a tarefa pretendida. Portanto, nós entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

É a minha palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Estou vendo que hoje aqui nós temos para sabatinar um verdadeiro

Butantan. Só cobras de excelente qualidade. Cobras no bom sentido. Está aí a Dra. Sandra Lia Simón, foi Procuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho, tem um trabalho fantástico na área de combate ao trabalho escravo no Brasil, é uma das figuras referenciais do Brasil, inclusive fora do país, e é com muito orgulho que nós passamos a palavra a V. Exa. para que possa usá-la, infelizmente, por apenas três minutos.

SRA. SANDRA LIA SIMÓN: Em primeiro lugar, eu quero agradecer ao Presidente dessa CCJ, Senador Demóstenes, nosso colega de Ministério Público, Senador Eliseu Resende, pela relatoria, saúdo todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores e meus colegas que estão sendo sabatinados também, faço uma saudação a todos que pretendem integrar o CNMP.

Eu sou Procuradora Regional do Trabalho na cidade de São Paulo, como já foi dito, além de ter sido Procuradora-Geral do Trabalho eu fui Vice-Presidente da minha entidade de classe, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e na lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral do Trabalho para representar o Ministério Público do Trabalho no CNMP, eu obtive 82% dos votos e eu tenho a intenção de bem representar o Ministério Público do Trabalho neste Conselho Nacional do Ministério Público e para evitar maiores demoras eu me coloco à disposição dos Exmos. Senadores e das Exmas. Senadoras, para questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, suspendo a votação, pelo mesmo motivo.

Se encontra aqui o Senador Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra, então, ao Senador Raimundo Colombo, para que possa fazer a leitura do relatório do seu conterrâneo, Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça, que também está sendo indicado para a recondução no Conselho Nacional do Ministério Público.

Com a palavra o Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Senador Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

"*É submetida ao Senado Federal a indicação do Dr. Sandro José* Neis, *Promotor de Justiça do Ministério Público do meu Estado, Estado de Santa Catarina, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso III do art. 130, alínea a, da Constituição Federal.*

O Dr. Sandro José Neis *já integra o Conselho Nacional do Ministério Público, devendo seu mandato expirar em junho de 2009.*

No cumprimento das suas atribuições junto ao Conselho agiu pautado [soa a campainha] *no respeito aos ditames constitucionais e de acordo com o caput do art. 130-A da Lei Maior, o mandato dos membros do Conselho é de dois anos, admitida uma recondução*", que é o caso aqui.

Do *Curriculum Vitae* do indicado que está junto a todo material, se destaca a sua dedicação, a sua competência, os seus resultados. Em Santa Catarina o Dr. Neis é conhecido e reconhecido como pessoa da mais alta credibilidade, da mais forte competência e dedicação, um homem respeitado por todos os segmentos da sociedade catarinense. E também pelo excelente trabalho que já presta ao Conselho Nacional do Ministério Público.

"*No que concerne à Resolução do Senado nº 07, de 2005, cumpre-nos registrar que o Dr. Sandro José* Neis *apresentou todas as declarações exigidas pelo seu art. 5º para os indicados oriundos do Ministério Público.*

Também apresentou as declarações exigidas pelo art. 1º do Ato nº 01, de 2007, desta Comissão, bem como as certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a argumentação escrita de que trata o mesmo dispositivo do referido ato da Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público."

É esse o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Dr. Sandro José Neis.

SR. SANDRO JOSÉ NEIS: Senador Demóstenes Torres, Digno Presidente dessa Comissão, Sr. Relator, Senador do Estado de Santa Catarina, do nosso Estado, dignos senadores da República, é com grande satisfação que retornamos a esta Casa uma vez que há dois anos atrás também fomos sabatinados e tivemos a nossa indicação aprovada por esta Casa e nesses dois últimos anos estamos exercendo o mandato de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

É importante que se registre que o Congresso Nacional, o Poder Legislativo deve ser cumprimentado pela brilhante iniciativa de ter criado, ter motivado e dado apoio ao funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público e também do Conselho Nacional de Justiça, órgãos que vêm prestando serviços relevantes à nação brasileira e, portanto, merece dar continuidade a esse trabalho uma vez que são responsáveis pelo controle da administração dos Ministérios Públicos tanto no aspecto financeiro como administrativo, além,

também, do controle do aspecto disciplinar, questões essenciais para o Ministério Público brasileiro.

Também registro a importância do Conselho Nacional do Ministério Público na elaboração de plano estratégico para o Ministério Público brasileiro, de modo que a sociedade e os poderes tenham condições de avaliar todas as atividades e todos os resultados obtidos pelo trabalho dos membros do Ministério Público de todo o Brasil.

O Conselho Nacional do Ministério Público vem se debruçando de forma muito efetiva nesse campo de atuação, de modo a trazer ao cenário nacional dados importantes e relevantes sobre o trabalho do Ministério Público, que gera uma verdadeira transformação social. Transformação no bom sentido.

Portanto, eu coloco novamente o nosso nome à disposição, solicitando ao Senado Federal e a essa Casa a aprovação do nosso nome e sempre nos colocando à disposição de todos os senhores. Agradeço mais uma vez essa oportunidade sempre nos colocando à disposição.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo [soa a campainha] quem queira discutir, suspendo a votação.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para relatar a indicação do Dr. Cláudio Barros Silva, uma das figuras mais conhecidas do Ministério Público do Brasil. Eu costumo até dizer que ele devia ser tombado, uma das figuras que fizeram *lobby* pelo Ministério Público na Constituição de 88, muito desse formato se deve a ele. Um gaúcho extremamente honrado e que nos orgulha com a sua amizade há muitos anos. Além da amizade, é um grande conhecedor do Ministério Público, homem muito habilidoso, extremamente aberto e que tem elevado o nome do Conselho Nacional de Justiça. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, o que eu posso dizer, Sr. Presidente? O senhor roubou o meu discurso.

[risos].

Mais importante, com muita autoridade, com muita credibilidade e com conhecimento de causa, pois se trata de um colega seu.

Eu tenho muito orgulho, como gaúcho, de ver essa indicação. A sua biografia realmente é notável, trata-se de um dos homens mais competentes, mais ilustres e mais dignos e que terá uma capacidade muito grande de representá-lo nesse Conselho.

É com muita alegria que eu agradeço V. Exa. de ter me indicado como relator e com maior alegria eu digo que acredito na unanimidade de uma das pessoas que é realmente consenso nacional pela ética, pela moral, pela competência e pela dignidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Dr. Cláudio Barros Silva.

SR. CLÁUDIO BARROS SILVA: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Senador Pedro Simon, Sra. Senadoras, Srs. Senadores, companheiros que estão candidatos também a estes cargos tanto no Conselho Nacional do Ministério Público quanto no Conselho Nacional de Justiça.

Eu também não tenho muito a falar, porque o que foi dito pelo nosso Presidente e pelo nosso relator já pelo menos procura retratar a minha história de vida.

Fui daqueles que de fato lutou muito para que nós tivéssemos os Conselhos. Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Sou de uma geração de membros do Ministério Público que lutou por isso e estamos nos Conselhos, já sou Conselheiro, estou indo à recondução, já passei há dois anos atrás por esta sabatina, mas estamos no conselho exatamente para que nós tenhamos uma instituição diferenciada, um instituição de ponta.

Presido a Comissão de controle administrativo e financeiro do Conselho, nós procuramos enfrentar todas as questões referentes a estes controles no Conselho e acho que o Conselho, nesses dois anos que nós estivemos lá, como também nos dois anos anteriores teve e já mostrou suas razões de existência.

Então, estou submetendo novamente o meu nome, até pelo respaldo dos meus colegas do Brasil inteiro, nós somos três representantes de 14 mil membros do Ministério Público dos Estados do Brasil, estou trazendo meu nome porque acho que posso, ainda, ajudar o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público brasileiro no Conselho Nacional do Ministério Público.

Mas muito mais do que ajudar o Ministério Público, ajudar a sociedade brasileira, fazendo com que o Ministério Público esteja dentro das regras constitucionais e dentro da normalidade legislativa. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, suspendo a votação.

E passo a palavra ao Senador Antônio Carlos Júnior para que faça o relato da indicação do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça da Bahia, foi Procurador-Geral de Justiça na Bahia, foi Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais De Justiça, foi Presidente da CONAMP, da Associação

Nacional do Ministério Público, é uma das figuras mais capacitadas, honradas, habilidosas.

Já tentou carreira política, já foi indicado pelo Ministério Público para ir para o Superior Tribunal de Justiça, é uma figura extremamente amigável e dura. Já tivemos em lados opostos nos embates classistas, já estivemos do mesmo lado. Eu posso dizer que adversário leal, amigo mais leal ainda, um homem extremamente disposto ao diálogo e que, com certeza, já tem uma projeção nacional dentro da sua carreira e com esse cargo que certamente irá ocupar, vai alcançar também uma projeção nacional porque tem vôo para isso.

Eu passo a palavra então ao Senador Antonio Carlos Júnior, para que possa fazer o relato.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O Procurador Achiles de Jesus Siquara Filho nasceu em Salvador, é Bacharel eu Direito em 1979, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, foi professor de Direito Civil na Universidade Estadual de Santa Cruz, exerceu cargo de servidor federal, advogado, Promotor de Justiça, em diversas Comarcas da Bahia, cominando com... Promotor da Comarca da Capital, sendo designado para atuar na defesa e na proteção de direitos humanos, no combate à violência contra crianças e adolescentes e no centro de apoio operacional das Promotorias de Justiça e de defesa do meio ambiente.

O indicado foi Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia para os mandatos de 91 a 93, 93 a 95. Foi também Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, para os mandatos de 96 a 98 e de 98 a 2000.

Desde 96 tornou-se membro do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Em 2000 atuou como Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia. No ano seguinte tornou-se membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, sendo também eleito para este cargo no mandato de 2006 a 2007.

Entre 2003 e 2004 exerceu mandato de Presidente do Conselho Nacional dos procuradores gerais do Ministério Público, dos Estados e da União.

O indicado exerceu também o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia no mandato de 2002 a 2004 sendo reeleito para o cargo no mandato de 2004 a 2006.

Então, nós vemos que o Dr. Achiles Siquara tem uma larga experiência, uma excelente formação, uma larga experiência no Ministério Público e é uma pessoa honrada e querida em todo o Estado da Bahia, portanto a nossa recomendação é da aprovação do seu nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho.

SR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO: Eminente Presidente Demóstenes Torres, eu quero saudar V. Exa. e dizer de público nessa Comissão que quando fiquei em lado antagônico a V. Exa., com certeza estava errado.

[risos].

Acho que V. Exa. demonstrou isso ao lado da sua brilhante carreira de membro do Ministério Público e hoje um dos mais brilhantes Senadores da República, que honra o Ministério Público brasileiro.

Eminente Senador relator, Antônio Carlos Magalhães Júnior, Senadores e Senadora dessa Egrégia Comissão.

Basicamente, ao lado de Cláudio Barros e Silva, que foi um dos grandes líderes do Ministério Público do Brasil, comecei e sou de uma geração antes de 88. E fui um dos que contribuí, às vezes anonimamente, como muitos no Brasil, para a construção desse novo Ministério Público, que se transformou num braço vigoroso de defesa da sociedade.

Mas, após 88, como todo novo paradigma, esse novo Ministério Público gerou perplexidades, incongruências, às vezes incertezas, seja no seio daqueles que não acreditam muito na instituição, seja no seio daqueles que acreditando, acho que ela exagerou um pouco.

A partir daí fiz parte dessa geração que lutou pelo controle externo do Ministério Público e do Judiciário, porque... E lutou de forma desassombrada, sem querer, inclusive, que a instituição fosse majoritária nesse controle. Não temos receio dos controles.

E hoje, por força dessa conduta que tive e da oportunidade, mercê da generosidade do Ministério Público, dos colegas do Ministério Público da Bahia, de ter exercido esses cargos e ter experimentado e vivenciado oportunidades raras de contribuir para com essa instituição ao lado de grandes líderes que por aqui já passaram alguns deles, eu entendo que posso colocar à disposição do Ministério Público brasileiro essa experiência nesta nova atividade de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, suspendo a votação.

Passo a palavra ao Senador Neuto de Conto, para que possa fazer a leitura do seu relatório quanto

à indicação da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Sessão Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Senador Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

"Submete-se, nesta oportunidade, ao exame desta Comissão, a indicação, pelo Supremo Tribunal Federal, da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, numa das duas vagas destinadas aos integrantes da magistratura, no âmbito 2009/2011.

Consoante os termos do inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, dentre os 14 membros que compõem o Conselho Nacional do Ministério Público, um deles deverá ser indicado, dentre Juízes, pelo Supremo Tribunal Federal.

Os integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público, ao qual compete, constitucionalmente, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta deste Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

No Senado Federal, a Resolução n° 07, de 2005, atribui a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para sabatinar os indicados e emitir parecer sobre a indicação que, aprovada ou rejeitada será submetida à decisão do Plenário.

A referida Resolução estabelece, em seu art. 5°, que as indicações dos nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato.

Em obediência aos ditames do mesmo diploma legal, a indicada encaminhou o seu Curriculum Vitae, que passamos a resumir.

A gaúcha Taís Schilling Ferraz, brasileira, divorciada, nasceu em 04 de outubro de 1969, em Porto Alegre. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1991.

Aprovada no concurso público de provas e títulos para a magistratura federal. A indicada é, atualmente, Juíza Auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo sido elogiada diversas vezes, nas quais se destacou, segundo as palavras da Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, pela 'notável capacidade de trabalho, eficiência, responsabilidade, dedicação e espírito público'.

Atuou em diversas áreas da magistratura, em especial no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, quando teve oportunidade de coordenar o Programa de Qualidade da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (2003 a 2006), além de ter contribuído sensivelmente, também na função de coordenadora, na implementação do Projeto de Descentralização do Atendimento dos Juizados Especiais Federais na 4ª Região.

A indicada é, desde 1999, professora de Direito Processual Civil na Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul, e também ministra aulas de Direito Tributário no curso de pós-graduação 'lato sensu' do Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter).

Sua dinâmica atuação na área jurídica revela-se, ainda, pela participação em diversos congressos e seminários, além de vários encontros promovidos pela magistratura federal, na qualidade de palestrante, sobre diversas áreas do conhecimento jurídico.

O exame do currículo de Taís revela que ela reúne os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

A indicada apresentou toda a documentação exigida pelo art. 5º, incisos I e V, da Resolução nº 07, de 2005. Também apresentou as exigências do art. 1º... de 2007, desta Comissão.

Igualmente, a indicada apresentou argumentação escrita sucinta, em que demonstrou ter experiência profissional, formação jurídica adequada, além de afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, também exigida pelo citado art. 1º/ 2007.

Diante de todo o exposto, entendemos que os integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2009/2011."

É o relatório e o voto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que a Dra. Taís Schilling Ferraz, como bem foi lembrado, é Juíza Auxiliar diretamente da Presidência do Supremo Tribunal Federal. Veio com a Ministra Ellen Gracie, permanece com o Ministro Gilmar Mendes, porque é uma figura extremamente talentosa, eficiente, conhecedora e que tem um largo caminho à frente na magistratura brasileira. Basta ver essa indicação por mérito exclusivo de V. Exa., para indicar... Para participar desse honroso colegiado.

Com a palavra V. Exa., lamentavelmente por três minutos apenas.

SRA. TAÍS SCHILLING FERRAZ: Sr. Presidente, Demóstenes Torres, Srs. Senadores componentes da Mesa, Srs. Senadores, senhoras e senhores. Inicialmente, quero agradecer suas palavras, sua confiança, espero aqui contar com a confiança de toda essa Casa.

Eu sou Juíza Federal há quase 16 anos, iniciei minha carreira em Novo Hamburgo, depois fui a Porto Alegre, tive alguma experiência já como convocada no Tribunal Regional Federal da quarta região e bastante experiência na área da Administração da Justiça, o que me fez acreditar que teria condições de assumir uma função que tanto exige de conhecimentos administrativos, como essa no Conselho Nacional do Ministério Público.

Venho trabalhando bastante na área da Administração da Justiça, inclusive tive oportunidade de participar de vários projetos do Conselho Nacional de Justiça, o que me faz hoje afirmar, sem nenhuma dúvida, que tanto o Conselho Nacional de Justiça, como o Conselho Nacional do Ministério Público foram uma decisão acertada, foi uma decisão muito correta terem sido criados, pela capacidade de atuação que os dois conselhos têm no aprimoramento de todo o nosso sistema de Justiça.

A capilaridade desses dois Conselhos é muito grande, é possível através de uma ação planejada alcançar todas as comarcas do país, com ações que podem sem dúvida nenhuma aprimorar o nosso sistema de Justiça como um todo. E é por ter adquirido um pouco desse conhecimento diário de gestão que eu pretendo contribuir para o aprimoramento dessa importante instituição que é o Ministério Público.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, suspendo a votação.

E passo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel para fazer a leitura da indicação do Senado Federal para ocupar o Conselho Nacional do Ministério Público o Sr. Bruno Dantas Nascimento.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

"*Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a indicação do Sr. Bruno Dantas Nascimento, Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Senado Federal aprovar a escolha dos membros daquele Conselho.*

Cabe a esta Comissão, como é de conhecimento público, deliberar previamente, em votação secreta, sobre as indicações formuladas, de forma a orientar a manifestação definitiva e soberana do Plenário do Senado Federal.

Com satisfação recebi o encargo da relatoria porque o Sr. Bruno Dantas Nascimento, no exercício do cargo de Consultor-Geral Legislativo, o vem desempenhado, invariavelmente, com maestria e teve a oportunidade de tornar-se conhecido e reconhecido, por todos os Membros desta Casa. Prova disso, aliás, é o reconhecimento que obteve antecipadamente desta instituição, ao ser indicado por seis lideranças partidárias, de distintos matizes.

Cumpre-me, Sr. Presidente, também, trazer ao conhecimento desta Comissão as qualificações que o indicado ostenta em seu currículo, que certamente servirão para subsidiar a decisão a ser tomada.

O indicado é doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/São Paulo), mesma instituição pela qual recebeu, em 2007, o título de Mestre em Direito, sempre sob a orientação da Professora Teresa Arruda Alvim Wambier.

Anteriormente, já havia obtido os títulos de Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasília e de Especialista em Direito Civil pela UPIS.

Sua dissertação de mestrado, recentemente publicada pela Editora Revista dos Tribunais, teve por tema assunto diretamente ligado à Reforma do Judiciário, cujas discussões neste Senado Federal tiveram o indicado como coordenador da equipe de assessoramento. O título da obra publicada ratifica a tese: aspas, 'Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado – questões processuais'.

O indicado, Sras. e Srs. Senadores também organizou, juntamente com três outros consultores legislativos, a coletânea, em cinco volumes, intitulada, aspas, 'Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois', fecha aspas, publicada no ano passado por esta Casa, isto é, pelo Senado Federal.

As demais publicações do indicado demonstram preocupações típicas de quem busca a efetivação do Direito na sociedade. Em seu currículo destacam-se temas como impenhorabilidade de salários, legitimação democrática das súmulas vinculantes, improbidade administrativa e reparação do dano moral havido após a morte.

Vasta é também a atuação do indicado como docente: leciona disciplinas ligadas ao Direito Processual, Civil e Constitucional, em turmas de pós-graduação 'lato sensu' da PUC de São Paulo, do Instituto Brasi-

liense de Direito Público – IDP, da Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal e da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, esta última, mantida pelo Senado Federal.

Em anos anteriores, lecionou também na UPIS e na Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Em seu currículo, verifica-se ainda a participação em mais de uma dezena de simpósios, seminários e congressos, em que atuou como moderador ou a como expositor. Foi também orientador de diversos trabalhos em nível de especialização nas entidades de ensino em que leciona.

A carreira profissional do indicado teve início quando foi aprovado, aos vinte anos, em concurso público para ingresso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, onde atuou como Assistente de Juízes de varas de família e, posteriormente, de Desembargador daquela mesma Corte.

Seu ingresso no Senado Federal se deu por concurso público para o cargo de Consultor Legislativo na área de Direito Civil, no qual foi empossado no ano de 2003. Pouco mais... Após pouco mais de três anos, foi eleito por seus colegas e nomeado pelo Presidente do Senado Federal para o exercício da função comissionada de Consultor-Geral Legislativo, que ocupa desde abril de 2007.

No que concerne à Resolução do Senado nº 07, de 2005, cumpre-nos registrar que o Sr. Bruno Dantas Nascimento apresentou todas as declarações exigidas no art. 5º do referido ato, assim como os documentos complementares exigidos no Ato nº 01, de 2007, desta Comissão. Incluem-se aí certidões negativas, relação de ações judiciais em que atuou como Advogado, com indicação atualiza da de tramitação processual, e demais declarações, tais como a de que não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, relativas à sua atividade profissional; que não é membro nem parente de membro do Congresso Nacional, ou do Poder Legislativo dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios e que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término."

Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, "*Diante do exposto, e considerando tratar-se de deliberação secreta, limito-me a este relatório, acreditando haver fornecido aos integrantes desta CCJ subsídios suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.*"

É este o meu parecer, Sr. Presidente, e Sras. e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Nada mais precisa ser dito diante do relatório brilhante do Senador Marco Maciel. V. Exa. é um consultor brilhante, fez uma carreira rápida e brilhante dentro do Senado Federal, foi o principal assessor do Presidente Garibaldi Alves e conseguiu, com luz própria, essa indicação. Parabéns a V. Exa. que tem feito um trabalho muito bom aqui dentro da Casa. E passo a palavra a V. Exa. por três minutos.

SR. BRUNO DANTAS NASCIMENTO: Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres. Gostaria de cumprimentar a todos os Srs. Senadores e todas as Sras. Senadoras que integram essa Comissão de Justiça, agradecer a generosidade das palavras tanto do Sr. Presidente quanto do Senador Marco Maciel, que me forneceu palavras generosas em seu relatório.

Srs. Senadores, eu não poderia deixar de dedicar minhas primeiras palavras a um agradecimento sincero por conta da minha indicação feita por seis lideranças dessa Casa, o que me coloca numa situação um pouco diferenciada. Além de ser sabatinado pela Casa, eu também fui indicado pelos líderes dessa mesma Casa.

Além disso, uma outra situação me coloca de maneira um pouco diferenciada. Desde que ingressei aqui no Senado Federal, mediante concurso público de provas e títulos para o cargo de Consultor Legislativo, aos 25 anos de idade, tive oportunidade de assessorar diversos Senadores, diversas comissões técnicas, diversas comissões parlamentares de inquérito e nessa vivência eu sempre estive do lado de lá, do lado de quem apóia os Srs. Senadores e hoje me vejo numa situação diferenciada, sendo submetido a uma sabatina que muito me honra e muito me alegra.

Então, eu não poderia deixar de agradecer em primeiro lugar à indicação de que... Porque fui brindado. Além disso, eu não poderia deixar de registrar que a experiência que adquiri ao longo desses anos aqui no Senado Federal me proporcionaram conhecimentos que considero [soa a campainha], e espero que a Comissão e a Casa também julguem como suficientes para integrar o honroso Conselho Nacional do Ministério Público. Lá nós sabemos que as funções podem ser sintetizadas em três: planejamento daquela instituição, fiscalização daquela instituição e correição, ou seja, apreciação de atos disciplinares dos membros do Ministério Público.

Na nossa experiência aqui no Senado, nas comissões parlamentares de inquérito nós pudemos verificar de perto diversas situações em que se verificam abusos do Ministério Público, mas também podemos ver a forma séria com que a maior parte da instituição trabalha. Me parece que a função do... De Conselheiro do Mi-

nistério Público, ela goza de uma... Um prestígio muito elevado, tanto é que foi elevado a nível constitucional e essa função, ela deverá ser exercida com o máximo de zelo, o máximo de compromisso com os valores que orientam a Constituição Federal brasileira.

Como missão para o próximo biênio, além de tudo que já foi dito aqui pelos meus colegas que já foram sabatinados, não poderia deixar de destacar, Sr. Presidente, uma função primordial. Recentemente, o Congresso Nacional aprovou e remeteu à sanção do Sr. Presidente da República uma lei, um projeto de lei que abre, que traz a transparência máxima para os gastos do Poder Público para acompanhamento da sociedade pela internet.

Penso que nesse biênio nós teremos uma função fundamental. Nós, conselheiros do Ministério Público, teremos uma função fundamental de orientar o Ministério Público, de proporcionar a regulamentação dessa norma e de abrir os gastos do Ministério Público, abrir toda a execução orçamentária do Ministério Público, assim como os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, para a sociedade.

Porque é isso que a sociedade espera do Ministério Público, é isso que a sociedade espera do Poder Judiciário, é isso que a sociedade espera de todas as instituições nacionais. Então, gostaria de sintetizar tudo o que penso sobre o papel do Conselho Nacional do Ministério Público nessa necessidade que vai se verificar nesse próximo biênio, que é a de regulamentar essa norma que abre os gastos do Ministério Público e de todas as instituições públicas para o acompanhamento, a fiscalização da sociedade. E esse foi um... Essa foi uma grande medida que o Congresso Nacional proporcionou à sociedade brasileira.

Era isso que eu gostaria de dizer, muito obrigado e espero estar à altura da representação do Senado Federal no Conselho Nacional do Ministério Público.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para encaminhar, Sr. Presidente. Senador Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para encaminhar, Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Veja bem, Srs. Senadores. Nós estamos aqui diante de uma situação onde nós temos o Procurador do Senado que vai fazer parte de uma lista tríplice para poder ter a votação no Plenário, é isso Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Esse do Ministério Público é único. Do Conselho Nacional de Justiça--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse é indicação única, então?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ah, então desculpe. Porque eu estava...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Tem o seu apoio?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem o meu apoio. Já não precisa mais... Só votar aqui, porque é indicação única. É porque... Está bom, a colocação acho que é mais à frente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e adio a votação até que se encerre a reunião do Congresso Nacional.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o que parece uma sessão muito bonita, muito expressiva, até pela fluência de pessoas e pessoas tão ilustres, na verdade pode significar uma *captio diminutio* para o Senado Federal, entre as tantas que temos verificado.

Porque eu não consigo entender que seja adequada essa manifestação grupal. Eu entendo que o Senado precisa começar a levar a sério o seu direito, a sua prerrogativa e o seu dever de ouvir de *per si* cada candidato a qualquer cargo que dependa da aprovação do Senado.

E temos que parar com as louvações, ou seja, elas quando cabem elas cabem. Se houver questionamento, que se faça questionamento. Quando um Embaixador é submetido a uma sabatina no Senado americano, ele passa por bons e maus momentos. Ele tem que demonstrar efetivo conhecimento da cidade, do estado nacional junto ao qual ele estará creditado, e ele, em outras palavras, precisa testar o conhecimento dos senadores que o inquirem.

Eu sei que é uma recomendação do Presidente da Casa, figura querida por todos nós, Senador José Sarney, que acerta muito e erra muito, está errando agora. Esse é um erro. A meu ver é um erro muito claro, se colocar... Isso diminui os candidatos ao Ministério Público, diminui, reduz, minimiza o papel do Senado, a Comissão de Justiça chancela meramente, e eu sinceramente deixo, devo lavrar aqui o meu protesto porque eu entendo que nós precisamos começar a levar a sério as nossas prerrogativas todas. Uma delas é ouvir as pessoas.

Houve uma vez um episódio relevante. Uma determinada figura, uma ilustre Procuradora foi aqui sabatinada e assumiu compromissos, assumiu compromissos e de certa forma passou por um certo processo de autocrítica até. Neste país não há infalíveis, ninguém é infalível, nem o Papa que fala muito absurdo sobre camisinha e outras coisas, enfim. Ninguém é infalível.

Então, eu entendo que o Senado fica mais falível ainda quando ele não vai a fundo nas questões. Quando ele, Senadora Lúcia Vânia, meramente faz um convescote e por aqui passa e está passado, enfim. Eu não acho que seja a forma correta.

Eu gostaria muito de ouvir um por um, se há problema de tempo, literalmente dane-se o tempo. Dane-se o tempo. Eu tenho preocupação com a qualidade da aprovação ou da negação que poderemos dar aqui. E mais: não é nenhum absurdo se um dia negarmos, e já negamos, uma aprovação, uma autoridade. Ela vem aqui para quê? Para ser aprovada ou não. Para ser chancelada ou não. Ela pode não passar, se ela não passar pelo nosso crivo.

Nós temos que assumir os nossos mandatos de Senadores, e ainda é tempo, ainda que muito tardiamente, assumir na íntegra. É dever do Senador se preparar para fazer as perguntas e é dever de cada inquirido e sem ofensas, sem melindres, se preparar para responder questionamentos dos... O que parece uma sessão brilhante, eu repito, termina virando algo incômodo, vi aqui esse valoroso profissional do Senado, que é o Dr. Bruno Dantas, que acaba de receber o apoio do Senador Wellington Salgado, o Dr. Bruno Dantas de pé.

Isso aqui não é comício 'pinga fogo' em que se está fazendo ato público relâmpago, solicitando aumento da meia passagem... Da cota de meia passagem na cidade de não sei de que no país. A solenidade está faltando, e eu queria a solenidade.

Portanto meu protesto está lavrado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Novamente concordando com as palavras agora do Senador Arthur Virgílio, repetindo só as explicações que, infelizmente, todos os processos chegaram de uma vez só e...

Agora, assumi também um compromisso. Qualquer que seja a quantidade de processo que vier... Se é falha de quem quer que seja, a CCJ não vai mais chancelar falhas. A partir de agora, todas as autoridades serão ouvidas numa sessão uma única vez, cada um numa determinada sessão. Se chegarem 29 de uma vez, novamente, isso vai ficar aí 29 semanas para votação. Então, dessa vez, mantendo essa tradição, mas que eu reconheço que é equívocadíssima, mas a partir de agora nós vamos fazer um por um. É a última vez que nós faremos dessa forma e temos que fazer--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sabe porque, Sr. Presidente? Me permita interrompê-lo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É a velha política do jeitinho. A gente vai dando jeitinho. Então é a política do jeitinho. É uma coisa que vem... É avoenga essa mania, enfim. É de jeitinho em jeitinho que a gente terminou no Zogbi. É de jeitinho em jeitinho, Senador Tasso Jereissati, que a gente chegou a pessoas muito parecidas com esse ex-Diretor Agaciel. Ontem, aliás, me ligou uma pessoa fazendo ameaças no telefone. A voz não me convenceu. Se eu tiver que um dia morrer na mão de alguém, que não seja alguém com aquela voz. Tem que ser um timbre um pouco mais convincente, um pouco mais forte. Realmente, aquela voz não me convenceu de jeito algum. Mas estão chegando...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi ligação errada. Foi ligação errada, porque para V. Exa., ameaçar, foi ligação errada.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, mas foi uma coisa assim. Era gente daqui porque me chamou Senador Arthur. Quem trata Senador Arthur, é alguém que conhece, é alguém que conhece. É alguém daqui. Mas tinha cara de filho de ladrão, de sobrinho de ladrão, tinha cara de alguma coisa assim. Não chegava a ser um ladrão inteiro, um ladrão completo. Era uma coisa sub, abaixo. Com aquela voz não convenceu. Tem que achar uma outra pessoa, com uma voz melhor, porque aquela sinceramente seria a maior vergonha.

Eu peço que meus filhos digam que foi ataque cardíaco se um dia eu morrer na mão de um cara com aquela voz. Meus filhos vão dizer: "Ataque cardíaco. Não morreu na mão de um ser com aquela voz." Aquela voz é uma coisa realmente não convincente. Mas o fato é que temos que acabar com esse negócio do jeitinho.

O que parece uma sessão bonita é uma sessão deplorável porque nós não estamos aqui ouvindo para valer os nossos, os nossos sabatinados. Não estamos ouvindo pra valer. Então, cada um faz o seu discurso e pronto. E muito bem. Isso não contribui, é algo pequeno mas não contribui para nós, entre outras coisas, a partir desse comportamento, melhorarmos a imagem do Senado perante a opinião pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Passo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia, que nomeio rela-

tora *ad hoc* para que possa fazer o relato da indicação da Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar indicada para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu quero aqui concordar com as colocações feitas pelo Senador Arthur Virgílio, que já foi aqui expressa também pelo Senador Salgado e com o apoio do próprio Presidente. Eu acredito que uma solenidade como essa tem que ter realmente uma liturgia especial.

Mas é uma honra pra mim, Sr. Presidente, poder relatar em nome do Senador Marcelo Crivella [soa a campainha], colocar aqui o currículo da Dra. Maria Ester Henriques Tavares, com quem eu já tive contato durante a Comissão de Orçamento em outros... Em outro ano.

Mas vem ao exame dessa... Do Senado Federal, nesta oportunidade, a indicação pelo Ministério Público da União, da Procuradoria de Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares para "*integrar o Conselho Nacional do Ministério Público em vaga destinada a membro do Ministério Público da União nos termos do inciso II, art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45 de 2004 e da resolução nº 07, de 2005 do Senado Federal.*

O caput do art. 130-A da Lei Maior determina que os integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público sejam nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a sua indicação por maioria absoluta de votos nesta Casa, [soa a campainha] *para um mandato de dois anos admitido uma recondução.*

O inciso II daquele dispositivo constitucional estabelece a indicação para compor o Conselho, de quatro membros do Ministério Público da União assegurando-se a representação de cada uma de suas carreiras. Cabe a essa Comissão, de acordo com o art. 2 da Resolução nº 07 de 2005, do Senado Federal proceder a sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames do mesmo diploma legal, a Dra. Maria Ester Henriques Tavares encaminhou seu currículo, que passamos a resumir.

A designada ingressou no Ministério Público em 16 de setembro de 1992, no cargo inicial da carreira, para qual foi nomeada em virtude de aprovação em concurso público no qual obteve a segunda colocação. Foi promovida por merecimento a cargo de Procuradora de Justiça Militar em 11 de março de 1997.

A indicada tomou posse em 12 de abril de 2004 no cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, sendo reconduzida dois anos após aquela data para novo mandato."

Sr. Presidente, eu gostaria que se fizesse silêncio.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Silêncio, por favor.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ao longo de sua carreira--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui os mototaxistas já saíram. Só tem aqui Presidente de Tribunal, Advogado, Juiz. Vamos manter o respeito para que a Senadora possa concluir o seu relato.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): *"Ao longo de sua carreira, oficiou em diversos inquéritos policiais militares, tendo procedido as diligências investigatórias e promovidas inúmeras ações penais militares.*

Foi designada repetidas vezes para coordenar a atuação da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro, supervisionando suas atividades administrativa e finalísticas, bem como para exercer a representação oficial do Ministério Público Militar. Integrou como membro do Ministério Público Militar o Grupo de Trabalho sobre o controle de armas de fogo, artefatos e explosivos no Estado do Rio de Janeiro. Presidiu a Comissão examinadora do 10º concurso público para Promotor de Justiça Militar. Participou de grande número de congressos, seminários e simpósios na área jurídica, inclusive como expositora e palestrante.

É de se registrar que a indicada recebeu pelo exercício de suas atividades profissionais manifestações oficiais de aprovação de integrantes da Justiça Militar.

Ademais foi agraciada com o diploma de ingresso na S.O.M. Constantiniana de São Jorge, na categoria de dama de mérito, em Madri, na Espanha, no dia 29 de maio de 2007.

A indicada apresentou toda a documentação pertinente a sua indicação."

Diante do exposto, Sr. Presidente, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação da Procuradora de Justiça Militar Maria Ester Henriques Tavares para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público. Relator, Senador Crivella.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra à Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

SRA. MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES: Sr. Presidente, Senador Demóstenes, Sra. Relatora, Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Antes de mais nada eu gostaria de agradecer as palavras da relatora, em nome do Dr. Crivella, gostaria de dizer que é uma honra pra mim estar aqui para... Como indicada para o Conselho Nacional do Ministério Público, como representante do Ministério Público onde eu trabalho.

Efetivamente exerci a... Atuei como Procuradora-Geral nesse biênio de 2004 a 2008 e durante essa atuação eu participei do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, onde são discutidos os problemas gerais de todo o Ministério Público e pude ter uma visão geral dos problemas de todo o Ministério Público brasileiro.

Atuo atualmente como Procuradora de Justiça no Rio de Janeiro e, creio, pretendo com essa experiência administrativa contribuir junto ao Conselho Nacional do Ministério Público para o aperfeiçoamento e aprimoramento do Ministério Público para uma melhor satisfação para a sociedade, com transparência e com a atuação que a sociedade espera do Ministério Público.

Entendo que o Conselho Nacional do Ministério Público é muito bem vindo, fui uma de suas defensoras também e acho que hoje é uma instituição essencial para aprimoramento, a continuação, a perpetuação do Ministério Público.

Muito obrigada e fico à disposição para quaisquer questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e suspendo a votação.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para que possa fazer leitura do seu relatório quanto à indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça do Distrito Federal para compor o Conselho Nacional do MP.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, o parecer foi distribuído à Comissão, todos já têm conhecimento, por isso que eu farei um resumo, naturalmente enaltecendo as qualidades do indicado, que é o Sr. Dr. Diaulas Costa Ribeiro, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público em vaga destinada a essa instituição.

"*No que diz respeito às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 07/05, o indicado apresentou as declarações previstas, informando que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, de membro ou servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nem do Ministério Público da União que não sofreu sanções criminais ou administrativas disciplinares tão pouco existem procedimentos dessa natureza instaurados contra a sua pessoa, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e nem tem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, nesses poderes e que renuncia ao direito de concorrer a promoção por merecimento ou a integrar a lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato do Conselho Nacional do Ministério Público, até dois anos após o seu término.*"

Diante do exposto, entendemos que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a recondução do referido membro para o Conselho Nacional do Ministério Público.

É o parecer, Sr. Presidente, salvo melhor juízo dessa Comissão.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passo a palavra ao Dr. Diaulas Costa Ribeiro, lembrando que o Dr. Diaulas foi o Promotor de Justiça que trabalhou naquele acidente da Gol, na Amazônia, e que fez um trabalho brilhante.

É um dos Promotores de Justiça que eu respeito pelo trabalho, pelo brilhantismo, é um homem extremamente articulado, e naquela ocasião, ao lado da Aeronáutica, foi o responsável por uma série de problemas afastados, ou seja, ele se posicionou corajosamente ao lado da sociedade e da Aeronáutica, quando muitos buscam a luz para acusar o poder público, políticos.

Ele poderia ter utilizado aquela Tribuna, tinha a Tribuna, sabe falar muito bem, articulado, mas foi justamente para o lado contrário, foi aquele que foi responsável por endossar o trabalho da Aeronáutica e das autoridades e endossou de forma responsável. E muito do que ele fez nós utilizamos na CPI do apagão aéreo.

Era Vice-Presidente naquela ocasião o Senador Wellington Salgado, que é testemunha do brilhante trabalho que o Dr. Diaulas fez.

Passo a palavra ao Dr. Diaulas, é um integrante do Ministério Público que honra essa Comissão e esse Conselho.

SR. DIAULAS COSTA RIBEIRO: Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Eu acho que tudo já foi dito pelos meus colegas com relação ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu apenas me apresento a uma recondução, me dispondo a somar com os 13 outros membros do Conselho, incluindo o Procurador-Geral da República e me coloco à disposição para indagações que for ne-

cessário, mas penso que sobre o Conselho Nacional nada mais há a ser dito.

Eu estou na recondução e me disponho a cumprir esse mandato, que é o último, com a mesma correção e com a mesma exação que me dispus a cumprir o primeiro. Me coloco à disposição para perguntas se for necessário e nada mais a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e adio a votação.

Passo a palavra ao doutor... Ao Senador Expedito Júnior, para que possa fazer a leitura do relatório da indicação do Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, indicado para essa composição.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora, senhores indicados.

"*Submete-se ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Superior Tribunal de Justiça, do Juiz Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga reservada a Juiz, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, cuja apreciação encontra-se disciplinada pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.*

Segundo os dispositivos constitucionais e a disciplina da resolução mencionadas, cabe ao Superior Tribunal de Justiça indicar um dos dois juízes que devem compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para um mandado de dois anos, admitida uma recondução, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa [soa a campainha], por voto secreto e após arguição pública por esta Comissão.

Por sua vez, cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 07, de 2005, desta Casa, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a sua indicação.

O indicado é natural de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Graduou-se como Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense, tendo sido servidor do Ministério da Fazenda, de 1960 a 1988, ano em que ingressou na magistratura como Juiz Federal Auxiliar.

Exerceu o cargo de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no biênio 1993/1994, e de Diretor do Foro no biênio 1995/1996.

Integrou a Comissão de Instalação de Varas do Interior, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sendo designado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para promover a instalação de Varas Federais."

Por fim, Sr. Presidente, "*Foi nomeado Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, cargo em que tomou posse em 02 de julho de 1998 e que ocupa até a presente data.*

Foi integrante da Comissão de Reforma Constitucional, designado pela Associação dos Magistrados do Brasil, representando a Justiça Federal. Exerceu, na Diretoria da AMB, a função de Coordenador da Justiça Federal."

Sr. Presidente, para mim é uma honra estar relatando aqui o voto do Senador Dornelles, e me pediu aqui o Deputado Alexandre, do Rio, que o fizesse. E agradeço a indicação de V. Exa. e diante do exposto entendemos que os membros desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Dr. Juiz Sérgio Feltrin Corrêa para compor o Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2009/2011.

É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Só lembrando que o Senador Dornelles desde a semana passada se encontra com uma forte virose e ainda assim fez questão de fazer o relatório referente ao doutor--

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Há uma expectativa geral, que estou colhendo entre vários companheiros sobre o encaminhamento dessa discussão de hoje.

Há um consenso de que é necessária uma discussão mais ampla antes da votação. De uma maneira especial sobre o Conselho do Ministério Público. É uma questão que interessa aos Senadores, interessa ao país, e é importante que haja transparência e efetiva discussão sobre isso.

Eu queria sugerir ao Presidente que antes do começo da votação houvesse um tempo suficiente para que essa questão fosse debatida aqui nesse Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Acolho a sugestão de V. Exa.. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, nós estávamos participando da reunião do Conselho Político com o Presidente da República, tinha informado que as lideranças estariam ausentes nessa primeira fase.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas eu queria reforçar esta intervenção do Senador Sérgio Guerra.

Acho que o papel do Ministério Público é essencial à democracia, é um poder fiscalizatório fundamental para que a gente possa aprimorar as instituições, mas nós temos que discutir com profundidade a ação do Ministério Público, as ações que extrapolam o mandato, o papel desse Conselho, a regulação, o problema de investigação, o papel da Polícia e o papel do Ministério Público, que é o tema que nós vamos ter que aprofundar no âmbito dessa Comissão, na legislação.

Então, acho que merece uma discussão muito mais aprofundada e nós deveríamos e é a oportunidade que nós temos é essa, no Senado Federal. Esse é momento, porque esse é o órgão de regulação, esse é o órgão de controle, esse é o órgão de controle da sociedade sobre o Ministério Público.

E aí acho que o Senado tem obrigação de aprofundar essa discussão de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço apenas a V. Exa.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acho que na questão do CNJ--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só falta um, só falta um. Mais um. Então, assim que nós concluirmos essa discussão, nós abriremos, porque há um consenso dos Srs. Senadores que desejam falar sobre esse assunto.

Então pediria que nós fizéssemos... Vamos encerrar, só falta mais um membro, encerraríamos a discussão e abriríamos essa pauta. Porque é uma pauta consensual, inclusive do próprio Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, só para uma sugestão rápida, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A minha sugestão, Sr. Presidente, é de que deliberemos hoje sobre o Conselho Nacional de Justiça e adiemos a deliberação sobre o Conselho do Ministério Público, para que possamos ter mais tempo de debater com os que eventualmente serão designados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que o Senador Adelmir Santana apresentou um requerimento aprovado pela Comissão, no início da sessão justamente no sentido contrário. Então nós temos que derrubar o requerimento aprovado pelo Senador--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente, pela ordem.

[sobreposição de falas].

Eu faço essa sugestão, Sr. Presidente, em função exatamente da repercussão havida a partir da palavra do Senador Arthur Virgílio. E notadamente em relação ao Conselho do Ministério Público.

Me parece que o desejo dessa Comissão é debater exatamente o Conselho do Ministério Público. Daí a necessidade, a meu ver, de adiarmos a deliberação sobre o Conselho do Ministério Público e resolvermos hoje já o Conselho Nacional de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se alguém apresentar requerimento, eu coloco em votação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu queria a palavra, pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, eu pedi a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio primeiro e em seguida o Senador Osmar Dias.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, V. Exa. percebe que há um sentimento na Comissão.

Se tem uma obra que eu julgo muito positiva a se registrar como obra do Governo do Presidente Lula da Silva, é precisamente essa boa guinada que deu no Ministério Público, a partir de Fonteles e aprofundando com Antônio Fernandes de Souza.

Acabou, eu vou me referir muito... Eu vou ser muito educado, acabou aquele entusiasmo que eu simbolizaria em três pessoas. Sumidas. Uma respondendo processo não sei de que, que é o Dr. Shelbi. A outra, a Dra. Eliana, eu sinceramente, se faleceu me avisem porque eu sou pessoa super atento a essas coisas da etiqueta, enfim. E o Dr. Luiz Francisco eu nunca mais vi aquele vigor cívico dele se manifestar de tempos para cá. E dele eu não tenho nada a dizer quanto a questão da honradez pessoal, enfim.

Eu tenho a impressão que nós nos minimizamos se fizermos... Nesse 'pinga-fogo', eu me recuso a isso. Sinceramente, porque nesse 'pinga-fogo' não vai, nesse pinga-fogo não dá. Nós temos que ir a fundo nessa discussão, porque nós valorizamos o Ministério Público assim, e o Ministério Público nos respeita desse jeito. Se nós agimos dessa forma.

Está sendo minimizado o nosso papel, está minimizado o papel do Ministério Público. Eu duvido que alguém aqui se sinta feliz de ter dito... Eu me considero uma pessoa de boa relação com o Dr. Diaulas, que estava aqui. Ele falou durante dois minutos. Dois minutos. Ou é um gênio da comunicação ou ele pressupõe que nós sejamos gênios da compreensão.

E eu não sei se S.Exa. é um gênio da comunicação, agora, eu sinceramente não sou um gênio da compreensão. Nós temos que discutir isso a fundo. É uma questão de respeito para lá e respeito para cá. Nós precisamos mesmo é um sentimento que está na Casa.

Não vejo que seja nada demais nem nada de menos. O de menos é nós aprovarmos como está. Eu estou me sentindo mal com isso, mas realmente muito mal com isso e vejo que é um sentimento que perpassa as mentes da Comissão de Justiça.

E mais, duvido que o Senador Adelmir Santana, ele próprio não assine o requerimento ou desista do seu requerimento, mas de qualquer maneira ele retira, eu não tenho dúvida nenhuma. De qualquer maneira eu já sou um daqueles que assinará o Requerimento pedindo o adiamento na esteira do que colocou aqui o Senador Alvaro Dias, enfim.

Alguém disse: "É uma desconsideração?" Eu digo: não, desconsideração nós estamos fazendo com o Ministério Público colocando em pé cada um com dois minutos para falar algo que não mudou minha cabeça em absolutamente nada. As pessoas que eu tinha numa conta eu continuo tendo na mesma conta, as que eu não conhecia, continuo sem conhecer.

Não consigo entender que essa solenidade seja a boa. Por outro lado, nós estamos minimizando o nosso papel. O nosso papel fica pequeno, fica menor, fica reduzido, se nós, senadores, nos contentarmos com isso.

Eu queria que toda sessão fosse tão concorrida quanto essa e tão ilustremente frequentada quanto essa. Mas, sinceramente, eu julgo que vários senadores se manifestaram acima de cores partidárias, representando um sentimento institucional.

O Senador Mercadante pelo PT foi o Senador Sérgio Guerra pelo PSDB e não falou pelo PT, nem o outro falou pelo PSDB. Eu percebo que o Senador Alvaro Dias foi ao cerne da questão. Vamos com calma nisso e vamos discutir. Vamos discutir.

Isso deveria ser uma lição para a Comissão de Relações Exteriores. Se eu não estou preparado para investigar o Embaixador do Azerbaijão, eu não devo ir a esta sessão. Senão ele vai dizer pra mim quantos habitantes tem, quantos quilômetros quadrados tem... Vai dizer três ou quatro coisas que a gente vai ver no Google e sai direitinho lá aquelas informações todas. E eu inclusive questiono se a gente deveria ter uma Embaixada no Azerbaijão. A minha crítica à política externa brasileira é que tem Embaixada demais e acaba faltando dinheiro na Embaixada fundamental do país, que é Buenos Aires, por exemplo.

A Casa precisa se levar a sério nas mínimas coisas. Não vou nem me referir a essa história de a gente ter que pegar todo mundo que surrupiou dinheiro público aqui pela gola. E sem falsas saídas.

A própria reforma que o Senado tem agora, Presidente Demóstenes, ou é reforma mesmo ou é ouro de tolo. Se for ouro de tolo, essa Casa não deve engolir e eu seguramente não vou engolir. Falsa reforma como reforma. Eu não vou engolir. Não vou engolir que troque nomenclatura e que o salário seja o mesmo. É preciso cortar na carne pra valer. Ainda que eu desagrade ao cara da voz fina. Sinceramente, é preciso ir até o final. Até o final nisso.

E entre outras coisas tem a liturgia do cargo que, aliás, é tão prezada pelo Presidente Sarney. A liturgia do cargo. A liturgia aqui é zero. Não tem nenhuma liturgia. Nós estamos humilhando pessoas preparadas, dignas, que têm o que dizer, com esse 'pinga-fogo' de três minutos cada uma.

E eu me sinto humilhado se eu chancelo alguém que eu não conheço, se eu chancelo opiniões que eu não assimilei. Portanto, eu entendo que não é possível votar. Sinceramente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu pedi a palavra para ser objetivo e apoiar a iniciativa do Senador Sérgio Guerra e do Senador Arthur Virgílio, que levantaram uma questão apoiada pelo Senador Mercadante e pelo Senador Alvaro Dias. Todos aqui estão apoiando essa mesma posição, de não votarmos enquanto não discutirmos e temos a oportunidade de debater aqui o papel do Ministério Público e do Conselho do Ministério Público.

Eu também quero debater e entender melhor, até para votar com a consciência tranquila. Creio que este debate é importante para o país. É importante para o Senado e é importante para o Ministério Público também. Porque se há críticas, é o momento da gente fazê-las aqui, de debatê-las aqui e quem sabe aperfeiçoar esse processo de relacionamento entre o Ministério Público, a sociedade, o Senado e a sociedade.

Eu quero apoiar, portanto, a proposta do Senador Alvaro Dias de nós separarmos a votação. O Conselho Nacional de Justiça hoje e o Conselho do Ministério Público numa próxima oportunidade, depois do debate. Até porque o Senador Alvaro Dias é mais experiente do que eu e fez uma boa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, eu queria me incorporar a todas as manifestações já feitas aqui em relação a essa preocupa-

ção de que haja o debate mais profundo em relação ao Conselho Nacional do Ministério Público e que existe uma profunda discussão nessa Casa, nessa própria Casa, em relação... Pela extrema importância que tem o Ministério Público na vida nacional, e que nós não podemos ficar simplesmente fazendo aqui uma... Uma leitura rápida, superficial de todos aqueles que vão compor esse Conselho por mais ilustres e conhecidos que eles sejam de todos nós.

Então, eu peço a V. Exa. também que verifique com cuidado essa... Esse anseio, que é um anseio da Casa, é uma preocupação da Casa e com certeza veio em muito boa hora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Diante do posicionamento dos Srs. Senadores eu vou fazer da seguinte forma.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Arthur Virgílio vai fazer um requerimento pedindo que a votação seja adiada para a semana que vem.

Então, nós vamos concluir a discussão, falta o Senador(*sic*) Sérgio Feltrin fazer a sua exposição, em seguida o Dr. Adilson Gurgel de Castro--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. E aí encerro a discussão e a votação fica para a semana que vem, precedida de uma discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, posso fazer oralmente e em seguida...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não. Pode, sim.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu creio que é algo apoiado pelo Senador Álvaro, Senador Osmar, Senador Flexa, Senador Aloizio Mercadante, Senador Sérgio Guerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente, isso.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu creio que é um sentimento da Casa, acho que--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria... Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem Senador...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, não está presente o Senador Adelmir Santana, que é meu companheiro de partido e que teve a manifestação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Nosso querido amigo.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu devo dizer a V. Exa. que eu estava aqui constrangido com a sequência de depoimentos. Evidentemente que o que V. Exa. está fazendo, está fazendo em função de um lote de indicações que lhe chegou de uma vez só. V. Exa. está fazendo um esforço hercúleo para desobstruir a pauta da CCJ--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Me permite, Senador José Agripino? Permite, Senador? V. Exa. com a precisão com que fala, e V. Exa. é um dos grandes oradores dessa Casa, já traduz exatamente o meu sentimento, um lote. Como é que a gente pode tratar o Ministério Público como um lote? Lote é lote, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas só para tratar o seguinte, nós vamos tratar como um lote o Judiciário. Porque nós vamos suspender só o do Ministério... Então vamos deixar claro. Há uma insatisfação--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, se for lote suspende o outro também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, não tem problema. Há uma insatisfação da Casa com a atuação do Ministério Público. E essa insatisfação vai ser manifestada antes da votação.

Só vamos deixar claro, é isso mesmo que está acontecendo. Há uma reclamação e o Conselho Nacional do Ministério Público foi criado justamente para isso.

Alguns desvios que os Senadores acreditam que o Conselho Nacional de Justiça tem cumprido suficientemente o seu papel e que o Conselho Nacional do Ministério Público não tem.

Então, vamos votar o do Conselho Nacional de Justiça e na semana que vem, após cada Senador fazer o seu depoimento, aqui com todos que podem novamente responder a diversas perguntas, nós votaremos sobre o Conselho Nacional do Ministério Público. É isso?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, estou com a palavra?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu estava vendo o constrangimento de V. Exa.. E em muito boa hora o Senador Arthur Virgílio manifestou-se sobre um fato que eu ia me manifestar. Eu ia conversar com o Senador Adelmir Santana para propor a ele exatamente que nós estabelecêssemos o mais amplo debate em torno das indicações do Conselho Nacional do Ministério Público.

O que V. Exa. fala eu concordo inteiramente. O Ministério Público existe para defender interesse do cidadão e da sociedade. Nem sempre tem havido essa compreensão.

E é preciso que este órgão que existe para fiscalizar os atos do Ministério Público tenha conhecimento, pelo debate conosco, daquilo que pensa a sociedade que vai ser verbalizada pela nossa opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Dessa forma eu gostaria de dizer a V. Exa. que eu vou me encarregar de conversar com o Senador Adelmir Santana, de explicar a ele da posição que o seu líder toma de se associar à manifestação do Plenário.

Porque na verdade é o sentimento de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu também me associo.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): É o sentimento de todos os partidos e que tem que acontecer em benefício da causa, do interesse coletivo. É a nossa opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado, pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Depois eu peço a palavra.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu realmente, eu já tinha colocado no início dessa sessão exatamente o que o Senador Arthur Virgílio colocou e essa insatisfação veio com ele.

Por exemplo, eu tenho conhecimento da história do Desembargador Feltrin. Toda história eu tive oportunidade de ver a história do Desembargador. É inadmissível que alguém venha aqui e fique em pé, fale três minutos e aí me lembra muito na minha época que eu fiz vestibular, marcar um "X".

Eu acho que o Senado não pode... Entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos encerrar.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu estou me sentindo muito mal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Me permite, Presidente? Para uma explicação pessoal.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): E comigo não tem nada a ver contra Ministério Público, nem nada. Só estou me sentindo mal nessa situação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, antes de mais nada devo dizer que eu pessoalmente não tenho nenhuma queixa a fazer do Ministério Público, não.

Pontualmente, assim como alguém do Ministério Público pode gostar ou não da atuação de um senador, você pode aprovar ou não a atuação de outro homem público que é aquele que está no Ministério Público, como eu também tenho reparos a fazer a pessoas da Justiça, enfim, e sou muito duro quando escrevo nos jornais do meu estado criticando setores que são absolutamente incompatíveis com a ordem democrática, setores do Judiciário do meu Estado. Há magistrados dignos, mas tem um que pelo amor de Deus, tem alguns que não é brincadeira, e quem diz isso é o CNJ, que tem estado por lá há pouco tempo atrás.

Eu creio que deve ser... A relação deve ser tratada assim. Vamos lá. Eu tenho uma relação ótima com as pessoas que eu frequento e que me frequentam do Ministério Público. Não tem nada com isso.

Eu gostaria simplesmente de nós... E V. Exa. disse bem, se tem lote para o outro, suspenda o outro. Nós temos que dar o mesmo tratamento à questão do Conselho Nacional de Justiça. Não vejo porque nós ficarmos aqui discriminando, inclusive.

O lote do Ministério Público não passa, e passaria o outro lote. Nós temos que levar a sério a nossa função. Isso é que é essencial. Quando se tem alguém do Ministério Público cumprindo com o seu dever, alguém do Conselho Nacional de Justiça cumprindo com o seu dever, nós temos que simplesmente aplaudir essa atuação, aplaudir esse cumprimento público de compromisso com o país.

Quando alguém não está cumprindo, as pessoas são falíveis em tudo que é lugar e são falíveis também aqui no Congresso e nós temos visto até que muito expostamente falíveis as pessoas... Muitas pessoas do Congresso, nós também estamos sob o crivo da opinião pública, enfim.

Então, não se trata de preconceito da minha parte, até desconfio eu, sem falsa modéstia que se eu tiver lá uns dez votinhos em Manaus, deve ser tudo do Ministério Público. Tenho a impressão que todos eles votam em mim. Se for 20, o pessoal do estadual votou também. Nada, absolutamente nada contra o órgão que me respeita e que eu respeito.

Apenas tem razão, o ilustre Desembargador em pé? Para nós não perguntarmos nada a ele, não discutirmos o que é e o que não é? Eu tenho perguntas a fazer. Eu tenho perguntas a fazer, por exemplo, sobre as razões que levaram... Logo de início nós vemos o

Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público tomando uma atitude que foi bastante clara, em um episódio polêmico, enfim, e corajosa atitude, justificou já no seu primeiro mês ou seus três primeiros meses justificou a sua atuação.

Por outro lado, o Dr. Madeira sai de lá... Eu queria saber razões da renúncia dele. Eu gostaria de ouvir o Dr. Madeira. Eu quero saber. Eu sou homem público, eu preciso... Não estou aqui para chancelar, não sou carimbador. Eu não sou carimbador, não sou pessoa que fica aqui carimbando e chancelando, enfim, estou cansado desse papel.

A gente tem carimbado na Comissão de Justiça, tem carimbado na Comissão de Relações Exteriores, tem carimbado em tudo que é lugar. O único lugar onde a gente discute mais, aí é uma questão de gosto pessoal, é na Comissão de Assuntos Econômicos, enfim, onde as posições se chocam. Fora disso, tem sido cemitério mesmo. Fora disso é paz de cemitério, que é a pior paz. É aquela da qual eu não quero desfrutar tão cedo. Essa paz eu não quero desfrutar. Eu prefiro agitação, eu prefiro o debate, prefiro o contraditório, prefiro que a gente aqui se choque, essa história de nós estarmos aqui...

Inclusive, algo que eu queria deixar muito nítido para os senhores e as senhoras que estão sendo sabatinados hoje, é absolutamente mesquinho, meu prezado Desembargador, e sei que não é o seu caso, se alguém disser que está ofendido com isso. Imagine. Ofendido como? Porque um Senador acha que não é para ouvir agora? Ofendido por quê? Ofendido... "Puxa, é uma desfeita?" Não é desfeita, não.

Quem pensava assim era o General Emílio Garrastazu Médici, que está lá acertando as contas dele com o capeta lá embaixo. É ele, entendeu? Quem pensava assim era o General Garrastazu Médici, ele que pensava assim. Eu não penso assim, não me ofendo quando sou criticado e por outro lado, um Congresso que precisa assumir suas prerrogativas por inteiro, *in totum*, esse Congresso precisa ter consciência do que está fazendo, do que está votando.

E como é que a gente vai então abrir mão dessa prerrogativa? Nós já temos as Medidas Provisórias, tem que ser consertadas do ponto de vista... Eu não sou contra, sou a favor delas [soa a campainha], agora, entendo e já encerro, Sr. Presidente, entendo que nós temos que cumprir o nosso dever.

Portanto, todo aquele que se sentir ofendido com isso, deveria se manifestar até para que eu vote contra logo. Não merece. Aquele que achar que é o "ó do borogodó", não é para estar no lugar onde não é para o "ó do borogodó". É para servidores públicos humildes, corretos, justos, dignos. E a humildade e a dignidade são irmãs. A arrogância é prima da corrupção e a corrupção não é só meter a mão em dinheiro público, não. A corrupção ela se faz também quando se tem desonestidade intelectual, a corrupção se faz também quando não se tem boa intenção.

Então, não estou aqui ofendendo ninguém. Se é pra adiar, adie todos os lotes e a gente troca até essa terminologia. Não quero tratar como lote. Isso aqui não é fazenda, isso aqui... Não, nada de lote. Vamos inquirir pessoas públicas e nos preparar.

É um desafio que eu faço aos Senadores: nos prepararmos para nós fazermos perguntas e que sejam perguntas além de "V. Exa. que é tão bonito, olhos azuis, deixa o Fábio Assunção lá longe, V. Exa. que joga bola melhor que o Ronaldo". Isso não é, isso ridiculariza o nosso Parlamento.

E o silêncio ridiculariza mais do que o elogio fácil--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Encerrei, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu só acho que é importante a gente caminhar numa direção, que nós, aqui, quando aprovamos a reforma do Poder Judiciário, criamos o Conselho Nacional de Justiça, depois criamos o Conselho Nacional do Ministério Público, com objetivos muito explícitos, de possibilitar que a sociedade pudesse ter um canal de comunicação com essas instituições. E que essas instituições pudessem, de certa forma, "controlar", entre aspas, abusos cometidos por membros dessas instituições.

A hora de a gente debater isso é a todo momento. Mas a principal hora é agora. Na hora da renovação dessas... Dos membros dessas instituições. É a hora de a gente fazer o debate, se o CNJ está cumprindo o seu papel, se o Conselho Nacional do Ministério Público está cumprindo o seu papel.

Então, nós estamos tratando o Ministério Público de um jeito, e estou propondo que a gente trate o Poder Judiciário, o Conselho, do mesmo jeito, que a gente ouça as representações e os relatos de cada um e que nós possamos fazer um debate de como foi, até agora, o trabalho desses dois Conselhos fundamentais para a sociedade brasileira.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou fazer uma sugestão a V. Exas.

Só existe uma maneira de ouvir decentemente, com essa quantidade de indicados: três por sessão. Três do Ministério Público, na quarta-feira, três do...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Espera aí, só um instante. Três do Conselho da Magistratura, na outra terça. Ou na quarta. Três no outro dia, três na outra... É a única maneira. Senão, vai continuar o mesmo lote. Não tem jeito.

Se quiserem fazer isso, eu faço agora. Nós acabamos de aprovar o currículo, ou, pelo menos, de ler o currículo, já adiantamos, fazemos três do Ministério Público semana que vem, três da magistratura na outra semana, três do Ministério... Ou se quisermos fazer também extraordinárias eu concordo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Faremos extraordinárias, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, aí depende dos senhores.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, não adianta marcar para semana que vem para nós ouvirmos 14, porque vai ser a mesma coisa. Se nós marcarmos 15, aí é realmente tomar uma posição que eu acho das mais sensatas. Se quiserem fazer isso, eu farei.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Minha proposta, minha proposta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, pela ordem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): V. Exa., V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, pela ordem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu acho que a proposta de V. Exa. está de bom tamanho, mas eu acho que o fundamental não é nem o debate com cada um individualmente, que a gente tem muito pouca divergência das indicações ou quase nenhuma divergência.

O fundamental é nós termos um momento para que a gente possa debater o trabalho feito por esses Conselhos. Qual é o papel? Eu até acato que a gente leia todos os currículos hoje e que façamos um debate sobre como está funcionando o CNJ num dia da semana que vem e, no outro dia, como está funcionando o Conselho do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E façamos as votações.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): As votações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, mas aí, de qualquer jeito, nós vamos votar 14 num dia e 15 no outro.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas como eu já disse, até por sugestão do meu líder aqui da oposição--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas aí os senhores tem que decidir.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiserem uma manifestação acerca do funcionamento do Conselho, nós podemos fazer em duas sessões.

Se quiserem realmente cumprir a tarefa de questionar, ver a capacidade jurídica, a ponderação, o equilíbrio dos candidatos, é melhor fazer... Melhor é fazer um por cada vez, mas não vai dar. Porque, aí, no final do ano, nós estaremos votando aqui. Então, se quiserem fazer três...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos fazer assim, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho melhor o seguinte: vamos colher a vontade dos Srs. Senadores. Tem duas propostas; uma pra fazer duas sessões e outra para fazer tantas sessões quantas forem necessárias--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tantas quanto...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu pedi pela ordem também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu tenho, assim, uma opinião, uma questão de ordem para a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante. Pela ordem... Questão de Ordem, V. Exa. tem que indicar o artigo. Se for pela ordem, defiro a palavra–

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Os dois, pela ordem e questão de ordem.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, primeiro deixa eu... Pela ordem. Eu estou querendo exatamente nessa linha de três, acho que é um bom número, eu queria... Até o nosso, meu querido

líder Arthur Virgílio, na Comissão de Relações Exteriores, da qual eu sou titular, nós definimos dois Embaixadores por sabatina. Tem 10 na fila lá. São dois por semana. Se precisar de extraordinária, nós temos feito. Então, eu acho que esse é um caminho. Dois ou três, no máximo. Eu defini dois no máximo, na Relações Exteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [sobreposição de falas].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [sobreposição de falas]. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É um "pela ordem" para uma questão de ordem. Porque é o seguinte: uma coisa é debater [soa a campainha] papel de Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público. Isso é totalmente diferente de indicação e sabatina de indicados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Completamente diferente. Na questão da escolha dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, nós começamos um rito... Eu tenho opinião que nós deveríamos concluir--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos concluir.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): --essa missão que V. Exa. já levantou. Depois de concluído, nós examinamos como é que nós vamos apreciar o processo de debate e discussão com cada um. Depois. Mas vamos concluir logo.

Tem um cidadão indicado, em pé, há mais de meia-hora, esperando para poder se pronunciar, e a gente não conseguiu fazer isso, que é uma questão simplória. Depois disso, nós resolvemos o encaminhamento futuro da deliberação--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero questionar aos Srs. Senadores se existe mais alguma proposta. Senão, eu vou colher os votos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente. Estou solicitando há...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria ponderar aos senadores... O mandato se conclui no dia 14 de junho. Nós precisamos renovar os Conselhos até 14 de junho. Portanto, nós temos algum tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas se não renovar...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu proporia que o Presidente fizesse uma proposta, pode fazer alguma consulta, de organizar as audiências, porque, no fundo, o que nós queremos fazer... Eu acho que não há, por exemplo, grandes questionamentos em relação aos currículos.

Mas, como é um Conselho novo, que está na sua primeira fase de ampliação, o papel do Conselho... O que nós esperamos, o que a sociedade espera? O que o Congresso espera? O que a democracia espera desses Conselhos é o grande debate que nós queremos fazer.

Nós vamos ter disputa, mesmo, numa indicação do CNJ, e são três nomes, temos que fazer uma escolha, cada um deverá acompanhar atentamente para fazer a sua escolha e verificar qual é o melhor caminho.

Nos demais, é um processo de homologação. Agora, não há condição de nós homologarmos, sem um debate de mérito sobre a natureza do Conselho, sobre os problemas, sobre as expectativas, sobre a agenda, sobre os procedimentos. Essa é a discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual a sugestão de V. Exa.?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A minha sugestão--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que, nessa discussão, não precisa nem os indicados estarem aqui.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Deixa eu só concluir, Senador Inácio. É muito importante que eles estejam aqui, que eles ouçam as nossas preocupações, ouçam as nossas inquietações, ouçam as nossas recomendações e discutam conosco os limites, as possibilidades, o trabalho do Conselho. O debate, no fundo, é qual vai ser o papel do Conselho no aprimoramento dessas instituições. Para isso que ele foi criado pelo Congresso. Nós criamos o Conselho na Legislatura anterior exatamente para ser um controle da sociedade.

Então, o grande debate de fundo é esse. Por isso eu não acho que nós precisamos fazer tantas sequências. Nós poderemos fazer talvez com cinco mem-

bros, são quantos em cada Conselho? No Ministério Público são 11. 14. São 14. Nós podíamos fazer um debate ou três, cinco, cinco e quatro. Três audiências para cada um dos Conselhos. Eu acho que está de bom tamanho. Faríamos sessões extraordinárias para acelerar o processo, para garantir que até 14 de junho haja a renovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sessão Extraordinária nós precisamos ter quórum. E não tem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas acho que, para esse debate, haverá um grande interesse, a sessão está demonstrando isso. Nós poderíamos fazer cinco, cinco e quatro. Às vezes, até no caso, por exemplo, do Ministério Público, nós podemos fazer uma sessão com cinco e depois uma segunda sessão com cinco, ao longo de uma única sessão. Em duas etapas.

Eu acho que dá para fazer o debate de mérito com cinco representantes na Mesa, com isso nós temos três sessões para o Ministério Público, três sessões para o CNJ e uma bela discussão aprofundada sobre o papel dos Conselhos e ouvir um pouco cada membro como é que vai responder aos questionamentos dos senadores sobre essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu queria sugerir a V. Exa., por tudo aquilo que já foi colocado aqui pelos senhores senadores, de que realmente nós precisamos discutir a questão de mérito. Agora, essa questão de mérito pode ser feita numa Audiência Pública, que aí que nós poderemos fazê-la de tal forma que precedesse a votação, inclusive.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Era a primeira proposta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É. A proposta de V. Exa., de fazer de três em três indicados, eu fico com a proposta do Senador Aloizio Mercadante que se possa fazer três sessões para um Conselho e três sessões para os outros e pediria a V. Exa. para que usasse o mesmo critério que V. Exa. tem usado nas sessões, suspende a sessão, não encerra, e possamos fazer ao longo da semana essas sessões--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só que aí tem votação nominal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite um aparte, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não precisa de pessoas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas aí nós--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Flexa. Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os membros da Comissão têm a responsabilidade de virem, já que nós estamos solicitando o debate, que eles terão a responsabilidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Flexa, permite uma observação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, Senador Arthur Virgílio, eu gostaria... Srs. Senadores, V. Exa. é um grande Presidente dessa Casa e reconhecido por todos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pelo Brasil inteiro.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu gostaria que delegasse que todos os Senadores, delegasse a V. Exa., pela experiência que tem, pela compreensão do que está existindo hoje, delegasse a V. Exa. a organização deste debate, dessa questão, de acordo com aquilo que V. Exa. achar mais conveniente, que a nossa confiança é total. Senão aqui cada um vai dar uma opinião diferente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, de maneira bastante breve, eu acabei de ser procurado pelo Dr. Diaulas, cujo nome eu citei, poderia ter citado outro, ou poderia não ter citado nenhum, ele me procurou para dizer que estavam dizendo que no grupo... O grupo supostamente seriam seus colegas de Ministério Público, ele estaria queimado porque supostamente eu teria mencionado o nome dele e teria pedido adiamento por causa dele.

Olha, isso já mostra como a sessão está pequena, como a sessão está mesquinha. Imagine se alguém com a compreensão curta, como essa, eu quero dizer que nada tenho contra o Dr. Diaulas, ao contrário, tenho a favor, me visitou uma vez, conversei com ele e tenho a melhor impressão de S. Exa.

Agora, imagine as pessoas. Eu quero até que ele me diga se é alguém que é candidato. Porque se alguém disse isso para ele e é candidato, me dê o nome que é pra votar contra. Porque não vou aceitar mesquinharia e que... Eu pergunto que isenção pode ter uma pessoa que não tem compreensão graúda e que acha que a sessão pode ser resumida a uma fofoca de comadre. Não dá.

Essa sessão é inviável do ponto de vista que está posta e não dá para se tratar algo tão sério a base de jogo de comadre, "Tenho algo contra fulano, algo contra beltrano."

Vamos engrandecer as duas instituições, Ministério Público... As três, aliás, O CNJ e o Senado. Está na hora, mais do que na hora.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vou deliberar da seguinte forma: V. Exas me dão essa atribuição. Nós vamos concluir hoje a leitura dos currículos. A semana que vem, então, nós vamos fazer em duas sessões. A semana que vem nós vamos vir aqui e discutir o papel do Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida votaremos as indicações para o Ministério Público. Na semana seguinte viremos aqui discutir o papel do Conselho Nacional de Justiça, e votaremos as indicações do Conselho Nacional de Justiça.

A partir daí, qualquer indicação será uma por sessão. Qualquer que seja o caso. Concordamos? Não, uma por sessão... Nós não temos nada acumulado. É porque chegou ontem tudo, chegou sexta-feira tudo aqui.

Então, se os senhores concordarem, para que nós possamos ter o dia 14 de junho funcionando os dois Conselhos, nós preencheremos--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas com o Presidente Sarney... Ele queria votar hoje. Então, nós daremos... Na quarta-feira que vem nós daremos urgência e votaremos em Plenário o Conselho Nacional do Ministério Público.

E aí todos os Srs. Senadores, nós faremos uma sessão exclusiva para as duas situações. Uma sessão exclusiva. Então Srs. Senadores venham para questionar o papel do Conselho Nacional do Ministério Público, os desvios, notadamente, que o Ministério Público tem, a Magistratura se tem desvio também, vamos discutir, e aí encerramos a discussão.

Podemos fazer dessa forma? Então, hoje nós concluiremos a leitura dos currículos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Falta só um?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mais um e meio.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, só uma *sugestão a mais*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Que V. Exa. coloque agora para ler o item 57. O resto eu concordo com tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente. Então... Daremos a palavra ao Dr. Feltrin, Sérgio Feltrin, pedindo desculpas porque a discussão aconteceu justamente quando V. Exa. iria falar.

SR. SÉRGIO FELTRIN CORRÊA: [ininteligível] desta Comissão de Constituição e Justiça, Eminente Senador Expedito Júnior, a quem tive a honra de ter relatado... Relatada a minha indicação, também quero render aqui homenagem ao Senador Francisco Dornelles, que acometido de uma virose não pôde comparecer, cumprimento os eminentes senadores integrantes da Mesa, também as eminentes senadoras, eminentes Senadores que aqui estão hoje debatendo sobre uma parcela importante da discussão travada há alguns anos aqui neste mesmo legislativo.

A sensibilidade do legislativo levou ao surgimento da Emenda Constitucional 45. Ali está o berço e o que surge o Conselho Nacional de Justiça e junto com ele o Conselho Nacional do Ministério Público.

Aqui devo dizer da honra de estar presente, de ouvir um debate tão profundo numa Casa que é a Casa do povo. Numa Casa em que aqui nós estamos debatendo, nós estamos procurando o melhor para a nossa sociedade.

Nós queremos efetivamente que as instituições desse país funcionem. Elas possam dar as respostas adequadas. E, no meu caso, ao ter a honra de ter o meu nome indicado e agora submetido à apreciação dessa honrosa Comissão, eu sinto que a experiência acumulada ao longo de diversos anos na administração pública, seja no Ministério da Fazenda, seja na experiência vivenciada como advogado, também ao ingressar na Magistratura há mais de 20 anos e nela permanecer dando uma cota de contribuição expressiva para a construção desse grande edifício que é a Justiça Federal, eu submeto o meu nome à apreciação de V. Exas..

Quero apenas poder contribuir e contribuir dentro daqueles princípios que estão emoldurados na Constituição, lá no 130-A, que surge com a Emenda Constitucional 45, interligado com o art. 37 da mesma Constituição, para que possamos realizar um trabalho em profundidade, como vem sendo feito.

O que me parece é que nós temos um organismo novo, com vivência de quatro anos, findando agora, entrando na sua terceira composição, então todas as discussões devem ser travadas no momento em que V. Exas. entenderem que é o adequado.

É dessa forma, me dirigindo a V. Exas., submetendo meu nome e me dispondo a fazer o que sempre fiz em toda minha atuação no Judiciário, trabalhar intensamente para o fortalecimento das instituições.

É esta, Sr. Presidente, as palavras que gostaria de dirigir a todos os senadores aqui presentes que acompanham a Comissão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa.. Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e adio a votação.

Com a palavra o Senador Efraim Morais para fazer a leitura da indicação do Sr. Adilson Gurgel de Castro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Peço à V. Exa., se possível, fazer um resumo.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

A nossa Comissão... "*Submete-se ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do advogado Adilson Gurgel de Castro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga reservada a advogado, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, cuja apreciação encontra-se disciplinada pela Resolução nº 7, de 2005.*

O Sr. Adilson Gurgel de Castro é nascido na Cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em dezembro de 1973.

Em 1980, o indicado obteve o título de Mestre em Direito, com distinção e louvor, pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Entre 2002 e 2007, frequentou o curso de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Adilson Gurgel de Castro exerce a profissão de advogado, desde abril de 1974, e a de professor universitário na área jurídica, desde março de 1977, lecionando na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e na Universidade Potiguar."

Exerceu vários cargos na sua carreira profissional, eu diria dezenas de cargos e funções de relevo, dentre as quais eu quero destacar as de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração do Rio Grande do Norte, foi Pró-Reitor Substituto, entre tantos outros.

"*Consta em seu currículo haver sido agraciado com o Troféu 'Clóvis Bevilaqua', concedido pela OAB do Ceará*", em homenagem aqui com presença de Inácio Arruda, "*com a Medalha da Ordem do Mérito Advocatício, pela OAB do Pará, com a Medalha do Cinquentenário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e com o título de Professor 'Honoris Causa', também pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.*

Publicou os livros: 'Curso de Direito Tributário', 'Lições de Sociologia', 'Lei Orgânica dos Municípios do Rio Grande do Norte', além de diversas outras obras e dezenas de artigos em periódicos e publicações especializadas.

O indicado faz juntar ao processado declaração de que não postulará a nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério. Declara, ainda, que inexistem sanções criminais ou administrativas.

Por fim, o indicado expressamente renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato como membro do Conselho Nacional do Ministério Público."

E assim, conforme acabo de ler, nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Dr. Adilson Gurgel de Castro.

SR. ADILSON GURGEL DE CASTRO: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores representantes do povo brasileiro, quero saudá-los na pessoa do Senador da minha bancada, o Senador José Agripino, aqui presente.

É uma honra muito grande estar aqui perante V. Exas., especialmente nesse momento histórico em que esta Casa delibera fazer maiores reflexões sobre o papel do Conselho Nacional do Ministério Público juntamente com o papel do Conselho Nacional de Justiça.

Associamo-nos a estas preocupações e estamos dispostos a submeter a todas as exigências dessa Casa e, mais que isso, a partir das conclusões e sugestões que partirem desta Casa, sermos um paladino não só dos advogados, mas desta Casa junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, para sua melhoria, para a melhoria dos trabalhos que são feitos pelo Ministério Público em todo o Brasil.

É uma honra solicitar aos senhores o seu voto e a sua confiança para que possamos desempenhar esse papel junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. É o que tenho a dizer, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, em discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria um esclarecimento.

SR. ADILSON GURGEL DE CASTRO: Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V. Exa. disse que o Senador Agripino era o representante da sua bancada. V. Exa. é militante do DEM ou

quis dizer, com isso, que é do Rio Grande do Norte? Ou as duas coisas?

SR. ADILSON GURGEL DE CASTRO: A bancada do Rio Grande do Norte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É militante do DEM.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está devidamente esclarecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Vamos dividir com a Senadora Rosalba, que acabou de chegar, para tirar dúvida também.

SR. ADILSON GURGEL DE CASTRO: Da bancada do meu estado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas com a Senadora Rosalba também não resolve a minha pergunta.

[risos]

Tem que chamar o Garibaldi aqui para a gente equacionar esse problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerro a discussão e agradeço a todas as senhoras e todos senhores indicados. Os convido para estarem aqui novamente na próxima quarta-feira, às 10h00 onde encerraremos com a votação.

Primeiro, com certeza, haverá uma sabatina, com certeza nós iremos discutir o papel do Ministério Público especialmente do Conselho Nacional do Ministério Público e peço aos senhores então que retornem na próxima quarta, às 10h00, para que possamos concluir o processo que hoje foi iniciado.

Considero visita honrosa à Comissão do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, Dr. Leonardo Bandarra, do Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador Regional do Trabalho, do Dr. Fábio Leal Cardoso, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, da Dra. Francisca Formigosa, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no Pará, do Dr. Rômulo Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará.

Coloco em votação o Requerimento do Senador Arthur Virgílio, que pede a retirada do Requerimento nº 26, que foi feito no início dessa sessão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. AS Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Registro também, para a satisfação nossa, o aniversário desse aguerrido, combativo e querido Senador Aloizio Mercadante, que hoje está--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): 59 anos, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parabéns.

[palmas]

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas para--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Crivella, um minuto apenas. Por isso que hoje ele está dando bom dia e boa tarde a todo mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Está diferente, está em festa mesmo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu apenas queria consignar que uma reunião na bancada me tomou o privilégio e a honra de vir aqui relatar a indicação da Dra. Maria Ester Henriques Tavares para o Conselho Nacional do Ministério Público, que foi feito pela Senadora Lúcia Vânia, com muito mais brilhantismo que eu até o teria feito.

Mas, Sr. Presidente, fica aqui para quem leu o currículo dela, o pedido a todos nossos companheiros que possam apoiar o nome da Dra. Maria Ester Henrique Tavares até porque as mulheres brasileiras precisam ocupar cargos importantes nessa República. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Agora, iniciaremos a discussão dos currículos, a leitura dos currículos dos indicados para o Conselho Nacional de Justiça. Lembrando que nós não daremos a palavra, eu apenas concluí, aos senhores indicados porque a sabatina ficará para daqui a duas semanas, na próxima... Daqui a duas quartas-feiras.

Então, agradeço a V. Exas. e passo a palavra inicialmente ao Senador Aloizio Mercadante, para que faça a leitura do seu parecer acerca da indicação do Ministro Ives Gandra Martins Filho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante. Se puder fazer um resumo, melhor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Vou apresentar a indicação do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça.

O Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ele se formou... Ele nasceu em São Paulo, no dia 9 de maio de 1959, recém fez aniversário, taurino como

eu, bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na USP, onde também se especializou em Direito Empresarial.

Fez mestrado em direito na Universidade de Brasília, de 1985 a 91, onde defendeu a dissertação sobre a '*Legitimidade do Direito Positivo, Direito Natural, Democracia e Jurisprudência*'.

"*Especializou-se, ainda, em Falência e Recuperação Judicial no Processo do Trabalho, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, e nos cursos de Formação de Formadores da Escola de Magistratura do Trabalho e sobre a OIT e o Sistema de Normas Internacionais, no Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho, na Itália [soa a campainha].*

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 1999, Sua Excelência ingressou no Ministério Público do Trabalho mediante concurso público em 1988, no qual foi aprovado em 1º lugar.

Promovido a Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, atuou no TST como Coordenador da 3ª Turma de Procuradores. Foi membro e Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, Subprocurador-Geral do Trabalho, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República, Vice-Procurador-Geral do Trabalho e Procurador-Geral do Trabalho, interino.

Foi, também, o primeiro Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, da ENAMAT e, atualmente, é conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e presidente da Sétima Turma."

Eu não vou descrever o conjunto de obras publicadas, são muitos artigos, livros, estudos técnicos de bastante densidade e muita abrangência, em especial na área da Justiça do Trabalho, do Direito Trabalhista, do Direito do Trabalho, da Justiça, portanto focada no mundo do trabalho. Ele também é professor do Instituto Brasiliense de Direito Público e do Centro de Extensão Universitária, já tendo ministrado muitas aulas na escola de formação e aperfeiçoamento do trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

Ele... Enfim, tem uma vasta... Currículo profissional, um serviço bastante longevo já na administração pública e eu queria destacar isso, é Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 99 e entrou no Ministério Público do Trabalho em primeiro lugar.

Queria concluir dizendo que o Ives Gandra da Silva Martins Filho [soa a campainha] é filho do ilustre jurista Ives Gandra Martins, por quem tenho um imenso respeito e uma convivência muito antiga. Nós tivemos um programa de televisão, debatemos as nossas diferenças por pelo menos sete anos na TV Gazeta, naquele programa *Gazeta ao Meio-Dia*. E esse debate longevo me dá a convicção da importância da formação jurídica que vem de berço, da consistência, do rigor intelectual, da formação muito rigorosa e profunda e também de um homem que todos conhecem, João Carlos Martins, que é um pianista que superou as mais... Diria dramáticas restrições que um pianista poderia ter ao longo da história e agora já sem nenhum movimento nas mãos, continua sendo maestro para continuar seu compromisso com a música.

E o que ele passou para conseguir compor toda a obra de Bach e conseguiu gravar toda a obra de Bach, as cirurgias que fez e as dificuldades, porque ele foi perdendo por vários acidentes seus movimentos, é uma demonstração também da família da capacidade de superar dificuldades e ir em busca de valores e eu diria que é um exemplo de vida.

Por tudo isso, a única coisa que eu espero do Ives Gandra Martins é que ele não seja tão conservador nem como meu pai nem como o pai dele. Porque como ele faz parte da minha geração, que possa ter atitudes mais progressistas, seria de bom convite.

Disse isso ao pai dele ontem, que, mais uma vez, chama atenção, porque, apesar de ter um filho ministro, jamais advogou na banca da Justiça do Trabalho, exatamente para não criar qualquer tipo de constrangimento que o ministro se julgasse impedido.

Acho que isso é uma lição também para muitos que tem vínculos na Justiça, para que essa questão do nepotismo seja definitivamente eliminada da Justiça brasileira. Quero parabenizar também seu pai por essa atitude.

Ontem, ele me ligou, mas não falou de você. Não tocou. Eu que tive que tocar. O que mostra... Ele estava preocupado com outras candidaturas, mas não falou do filho, o que mostra a seriedade e a competência. E ele nem sabia que eu seria relator. Aí eu comuniquei ele e ficou feliz.

Por tudo isso eu peço apoio e tenho certeza que terá por toda essa tradição jurista familiar, pela competência e pelo currículo exemplar acadêmico e de serviço público e de desempenho nos concursos que teve ao longo da vida.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suspendo a discussão por duas semanas. Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Nós vamos deixar... Fazer outra sistemática. V. Exa., como todos os demais, nós

mudamos a sistemática, V. Exa. será diretamente sabatinado e terá oportunidade de usar a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Próximo item é de minha relatoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem razão V. Exa.. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, para relatar a indicação do Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, ilustres membros indicados ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu quero saudar como V. Exa. fez, Presidente Demóstenes Torres, o Desembargador Rômulo Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, a Desembargadora Francisca Formigosa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Pará e Amapá, mas quero saudar também a Desembargadora Célia Pinheiro, Coordenadora dos Juizados Especiais, o Desembargador Leonardo Tavares, todos dois do Tribunal de Justiça do Estado e Dr. Clóvis Malcher Filho, advogado membro Presidente da Academia Paraense de Letras Jurídicas.

"*Vem ao exame do Senado Federal a indicação pelo Supremo Tribunal Federal do Sr. Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, para integrar o Conselho Nacional de Justiça na vaga destinada a Desembargador de Tribunal de Justiça, nos termos do inciso IV, do art. 103, alínea b, da Constituição Federal inserido pela Emenda Constitucional nº 45 de 2004 e da resolução nº 07 de 2005.*

Os membros do Conselho Nacional de Justiça a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dessa Casa, para um mandato de dois anos admitida uma recondução. Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 07 de 2005, proceder a sabatina dos indicados."

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faça um resumo, senador, se possível.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. A obediência aos ditames... É que o currículo do nobre Desembargador Milton Nobre é muito extenso e isso já é um resumo do parecer que está nos anais.

"*Em obediência aos ditames do mesmo diploma legal, o Dr. Milton Augusto de Brito Nobre encaminhou o seu 'Curriculum Vitae', que passamos a resumir.*

O indicado bacharelou-se em Direito, pela Universidade Federal do Pará, UFPA, em 1970, onde também se aperfeiçoou em Teoria Geral do Direito, em 1975. Recebeu da mesma instituição, em 1981, o título de Especialista em Direito Privado, sendo aprovado no exame geral de qualificação para o Mestrado, em 1985. Recebeu da mesma Universidade o Título de Notório Saber equivalente a doutor, para fins acadêmicos, por deliberação do seu Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em 2005.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, presidiu a Corte no biênio 2005/2007, quando, também, exerceu a presidência de seu Órgão Especial e do Conselho Superior da Magistratura. No biênio 2003/2004 exerceu a Vice-Presidência do mesmo Tribunal e, anteriormente, presidiu a Terceira Câmara Criminal Isolada. Foi incluído em lista do Superior Tribunal de Justiça, para efeito de provimento, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do cargo de Ministro daquela Colenda Corte.

O ilustre magistrado foi Professor Titular de Direito Comercial da Universidade da Amazônia, UNAMA, da qual é Professor Emérito por decisão de seu Conselho Universitário em 2006 e Professor Associado I, aposentado, de Direito Comercial da Universidade Federal do Pará, onde ingressou por concurso público em 1972, no qual foi aprovado em 1º lugar.

Ainda na carreira acadêmica, foi Chefe do Departamento de Propedêutica Jurídica e de Direito Comercial do Centro Sócio-Econômico da UFPA, biênio 1984/1986, e, na mesma instituição, Coordenador do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária e Coordenador da Área de Direito Privado do Curso de Especialização em Ciências Jurídicas, Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, além de ministrar diversas disciplinas em nível de Pós-Graduação.

No exercício de outras atividades profissionais, o Desembargador Milton Nobre foi Chefe de Gabinete do Prefeito de Belém, Consultor Geral do Município de Belém, Procurador Geral da Universidade Federal do Pará e Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Belém, Assessor Jurídico da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Sua Excelência chegou a exercer, interinamente, o cargo de Governador do Estado do Pará.

O indicado presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e o Instituto dos Advogados do Pará. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e Conselheiro-Secretário da 2ª Câmara do mesmo Conselho. É membro de diversas instituições científicas dentre as quais se destacam: a Internacional Fiscal Association, o Instituto dos Advogados Brasileiros, a Associação Brasileira de Direito Financeiro e a Academia Paraense de Letras Jurídicas, da qual é titular da Cadeira nº 21, que tem como patrono Inglês de Souza, e seu atual Presidente licenciado.

Recebeu ele diversas comendas e títulos honoríficos em sua longa vida profissional, valendo destacar a 'Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Pará', a 'Ordem do Mérito do Grão-Pará', no grau de Grande Oficial, a 'Ordem do Mérito da Cabanagem', conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o 'Mérito da Magistratura', outorgada pelo Tribunal de Justiça da Bahia, o 'Mérito Acadêmico', concedida pela Escola Paulista da Magistratura e o título de Cidadão dos Municípios de Santarém, Rio Maria, Ourém e Tucuruí.

Sua Excelência ainda participou de inúmeros eventos jurídicos nacionais e internacionais e é autor de diversos trabalhos científicos, bem como de dois livros que merecem particular referência: Direito Administrativo Aplicado e Comparado, publicado pela Editora Resenha Universitária, São Paulo, 1979, e Inovações da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, publicado pela Editora CEJUP, Belém, 1994.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou as declarações lá previstas, bem como todas as declarações de que trata [soa a campainha] o Ato nº 1, de 2007, desta Comissão.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que os Srs. Senadores e Sras. Senadoras dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça."

Contudo, pelos muitos anos que conheço S.Exª, não poderia deixar de registrar que o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre honra o Estado do Pará pela reputação ilibada e pelo competente currículo que construiu ao longo de sua trajetória de vida.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., agradeço ao ilustre Desembargador--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adio a votação, adio a discussão e votação por duas semanas.

Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pelo número que nós temos de candidatos e a leitura que será feita, se for desta forma, nós vamos sair daq

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu estou pedindo para fazer um resumo. O Senador, segundo o Senador Flexa, ele fez o resumo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu serei rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E porque na realidade os votos já foram distribuídos.

Senador Azeredo para relatar o Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, serei rápido [soa a campainha].

O Dr. Paulo de Tarso Sousa é indicado na vaga de juiz estadual, pelo Supremo Tribunal Federal, para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Ele concluiu direito na Universidade da PUC do Rio, sendo doutorando em Direito Internacional na Faculdade de Direito de Minas Gerais.

Foi ainda Delegado de Polícia em Minas, professor de Direito Penal, professor de Direito Constitucional, de Direito Internacional Público.

Atualmente, Juiz de Direito, no Tribunal de Justiça do Estado, aprovado em concurso público em 92. É titular da 2ª Vara Cível da comarca de Três Corações, também hoje lotado em Belo Horizonte.

É de se ressaltar que o indicado exerceu atribuição de Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, requisitado pelo Ministro Presidente do Supremo Nelson Jobim e pelo Ministro Corregedor Antônio de Pádua Ribeiro.

Exerceu o cargo de Juiz Corregedor e Juiz Diretor Executivo também da Escola Judiciária Eleitoral do TRE de Minas. Foi membro de Comissão de Trabalho do Tribunal Superior Eleitoral e também atuou como juiz observador internacional de eleições nacionais, Porto Ric, e eleições da Palestina.

Como conferencista, convidado pela ONU, fez diversas apresentações na Bélgica e Moçambique sobre o voto eletrônico.

A questão de todas as declarações estão também preenchidas e prestadas pelo indicado, de maneira que o relatório é favorável.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. [ininteligível] Paulo de Tarso Tamburini Souza. E adio a discussão e votação por duas semanas.

Com a palavra o Senador José Agripino, para fazer a leitura do seu parecer acerca da indicação do Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal. Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O Dr. Walter Nunes da Silva Júnior é indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para uma das vagas do CNJ. Eu gostaria de fazer um registro especial.

O Dr. Walter foi escolhido pela unanimidade dos membros do Superior Tribunal de Justiça para ser indicado pelo Órgão, membro do CNJ. É muito normal e aceitável a disputa quando um órgão como o STJ faz uma indicação, muitos pretendentes se apresentam como candidatos.

Dessa vez seguramente o fato ocorreu. Mas com o nome do Dr. Walter Nunes, não sei se houve desistência ou não. Mas o que é fato é que o Órgão, o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, fez a indicação do nome do Dr. Walter Nunes da Silva Júnior.

Eu acho que esse fato fala por si só, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Dr. Walter foi Presidente da AJUFE, que é a Associação dos Juízes Federais do Brasil. Ele é Juiz Federal, foi Coordenador Jurídico da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, foi membro efetivo do TER, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e como Presidente da AJUFE, eu queria ainda que de forma muito rápida, ele dedicou especialíssima atenção, além de ter feito na sua carreira acadêmica a conclusão em 2000 do mestrado em Direito na área de Direito Constitucional e em 2006 do doutorado em direito na área de Direito Processual Penal, ele procurou se especializar como Presidente da AJUFE no estudo do funcionamento da estrutura do judiciário.

Nesse sentido, ele atuou em comissões e Conselhos voltados ao aperfeiçoamento do funcionamento daquele Poder. Dentre essas tarefas, destaca a Coordenação da Comissão de Informatização do Processo da AJUFE, que foi responsável pela apresentação de sugestão de proposta legislativa que redundou no Projeto de Lei 5.828, de 2001 e posteriormente na Lei 11.419, de dezembro de 2006.

Participou ainda da comissão brasileira que negociou o tratado bilateral Brasil Alemanha de cooperação jurídica internacional em matéria penal. É, portanto, na minha opinião, uma indicação qualificada que o STJ faz a esta Casa, é homem com conhecimento de causa e que poderá prestar um grande serviço à Justiça brasileira, com a experiência que tem de ex-Presidente da AJUFE e com a integridade pessoal, profissional e moral que leva aqui a minha manifestação, seja de apresentando seu currículo, manifestar entusiasmo com a sua indicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa., Senador José Agripino, e também ao Dr. Walter Nunes da Silva Júnior e adio a discussão e votação por duas semanas.

Passo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, para fazer a leitura do seu relatório acerca da indicação do Juiz de Direito Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, rapidamente, eu queria dizer como é uma área bem específica, eu me aconselhei com o Sr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Vice-Presidente do TRT de Minas Gerais, e também com o professor Aroldo Plinio sobre o senhor... Sobre a indicação do Sr. Nelson Tomaz Braga, os quais foram... Muito bem encaminhada pelas duas pessoas que eu procurei informações, já que eu não sou especialista nessa área.

"O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Dr. Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso VIII do art. 103-B, da Constituição Federal.

Entre as funções que exerceu antes do ingresso na magistratura, podemos destacar as de: Chefe do Departamento Trabalhista da Rede Ferroviária Federal, Conselheiro da Associação de Advogados Trabalhistas do Rio de Janeiro, membro do Conselho Empresarial de Relações do Trabalho da Associação Comercial do Rio de Janeiro e membro de diversas comissões permanentes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro.

Foi nomeado, em 12 de agosto de 1992, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, tendo presidido a Quinta e a Oitava Turmas daquela Corte, bem como a Seção Especializada em Dissídios Individuais.

No biênio de 2003 a 2005, exerceu a Presidência do Tribunal. Além disso, foi membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Comissão de Orçamento da Justiça do Trabalho e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Atualmente, além de presidir a Sexta Turma do TRT da 1ª Região, é membro do Instituto Ibero-Americano de Direito do Trabalho, da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais, da Academia Ibero-Americana de Derecho del Trabajo y Seguridad Social e da Academia Nacional de Economia.

No que diz respeito especificamente à Resolução do Senado nº 7, de 2005, cumpre-nos anotar que o Dr. Nelson Tomaz Braga apresentou as declarações previstas no art. 5º da referida Resolução.

O indicado também apresentou argumentação escrita e sucinta, com o objetivo de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade."

Diante do exposto, Sr. Presidente e demais senadores dessa Casa, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõe de elementos para deliberar sobre a apresentação e indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

É esse meu voto, Sr. Presidente. Meu voto não, meu encaminhamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa., ao Meritíssimo Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e suspendo a discussão e votação por duas semanas.

Passo a palavra ao Senador Osmar Dias, para fazer o relato... Seu relato sobre a indicação da Juíza do Trabalho, Morgana de Almeida Richa, titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, atendendo ao apelo do Senador Tasso Jereissati, eu vou fazer um resumo, porque o currículo da Dra. Morgana de Almeida Richa é extenso, admirável, e claro que merece ela o apoio dos senadores dessa Comissão de Justiça.

Mas ela foi indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho e concorre a uma vaga no Conselho Nacional de Justiça, na vaga de Juiz do Trabalho.

A Dra. Morgana de Almeida Richa nasceu em 24 de maio de 67 na cidade de Toledo. Formou-se em Direito, Direito, viu Wellington Salgado, em 1989, na Universidade Federal do Paraná.

"*Sua vida profissional se iniciou um ano antes, quando trabalhou na Defensoria Pública do Estado do Paraná. Foi advogada no período de 1º de agosto de 90 até 27 de abril de 92, sob a inscrição na OAB/Paraná 16.885.*

Foi aprovada em concurso público para o cargo de Juíza do Trabalho Substituta, tomou posse e exercício em 30 de junho de 92. Foi Juíza do Trabalho em Cianorte, e, atualmente, é Juíza Titular da 5º Vara do Trabalho de Curitiba, desde 21 de outubro de 2002.

Foi membro da Comissão da Conciliação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no período de setembro de 2007 a março de 2008.

Atuou como Juíza convocada no TRT da 9ª Região, junto a sua 1ª Turma, no período de setembro de 2007 a março de 2008 e, ainda como convocada, junto à 5ª Turma daquele Tribunal, no período de 28 de janeiro de 2009 até os dias atuais.

Suas atividades nas entidades de classe da magistratura do trabalho são contínuas desde 1995, quando integrou o Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9º Região e, depois, assumiu a Vice-Presidência e a Presidência no biênio 2004/2006.

Foi Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e atual Diretora Administrativa da JUSPREV. Desde 2004, integra a Academia Brasileira de Direito Constitucional.Recebeu a Comenda Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Oficial, em 2008, e antes, em 2006, foi agraciada com a distinção honorífica 'Jovem Empreendedor', da Câmara Municipal de Curitiba.

Em face do exposto, entendemos que os senadores e senadoras integrantes desta Comissão de Justiça dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça."

E eu peço aqui o apoio, não voto hoje, mas o voto na semana que vem, para que possamos escolher a Dra. Morgana de Almeida Richa a representante do TRT junto ao Conselho Nacional de Justiça... Do TST, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Osmar Dias, bem como à Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa e adio a discussão e votação por duas semanas.

Passo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para que possa fazer o relatório resumido acerca do Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, senhores senadores.

O Dr. José Adônis Callou de Araújo Sá é Procurador Regional da República e indicado pelo Ministério Público Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Dado que o Dr. José Adonis Calloul de Araújo Sá já faz parte do Conselho Nacional de Justiça, dado que já foi sabatinado por esta Casa e que seu currículo, vasto currículo, é conhecido sobejamente por toda essa Comissão, por sua atuação em vários estados

brasileiros, Ceará, Pernambuco, Distrito Federal e outros Estados, autor de livros conhecidos, conhecidos, trabalhos realizados, e principalmente dado que o indicado é cearense, de Juazeiro do norte e protegido do Padre Cícero Romão Batista, solicita o voto de todos os membros dessa Comissão, com louvor ao Dr. José Adonis Calloul de Araújo Sá.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nessa circunstância já tem o meu voto.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Tasso Jereissati e ao Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá e adio a discussão e votação por duas semanas.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para que faça também o resumo do seu relatório do seu parecer acerca da indicação do Dr. Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Primeiramente, Presidente, queria cumprimentá-lo pela elegância com que está dirigindo essa Sessão, conturbada por propostas claras dos Srs. Senadores, e V. Exa. soube... Com a disposição de entregar em suas mãos a solução do problema da interpelação dos candidatos, acalmou a Casa e teremos, sem dúvida nenhuma, os esclarecimentos necessários que aflige a cada um de nós.

Eu quero agradecer também à V. Exa. por ter me designado como relator do Dr. Felipe Locke Cavalcanti, um paulista, nascido em São Paulo, formado na Universidade UNIP e lá leva os seus conhecimentos como professor de várias matérias.

Apresentou todos os documentos exigidos por lei, já que é recondução ao cargo que já exerce como membro do Conselho Nacional de Justiça.

Destacaria entre o seu currículo, além da sua formação profissional e especializações, ter funcionado no Tribunal do Júri e num processo que alcançou praticamente o mundo, que foi o processo do Carandiru, aonde ele funcionou como Promotor, conseguiu as condenações e foi agraciado com o Prêmio Direitos Humanos, pelo Governo Brasileiro.

Então eu acho que todos os requisitos necessários nos dão conta de que ele está em condições de ser reconduzido ao Conselho Nacional de Justiça. Esse é o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Tuma e ao Dr. Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça dos mais ilustres do Brasil, integro do Ministério Público de São Paulo, que certamente novamente comporá o Conselho Nacional de Justiça. Parabéns a V. Exa.. Adio a discussão e votação por duas semanas.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para fazer o seu relatório acerca da indicação do Dr. Jefferson Luis Kravchychyn, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito obrigada, Sr. Presidente. Com muita honra que eu apresento o meu relatório resumido da indicação feita pelo Conselho Federal da OAB, do Advogado Jefferson Luis Kravchychyn, é assim que se pronuncia, pelo menos pelo que eu sei. Como indicação, foi eleito por aquele Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 5 de abril, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2009/2011.

O indicado, Dr. Jefferson, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, em 1980, com habilitação específica em Direito Civil e Direito Penal.

Concluiu o Curso de Especialização em Gestão Previdenciária, pela UFSC, em 1996. Atua como advogado desde 1980. É sócio-fundador da Kravchychyn e Barretos Advogados Associados. Exerceu diversas atividades na Ordem dos Advogados do Brasil, e entre as atividades, eu destaco as seguintes: foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina no triênio 98 a 2000; foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos triênios 2001 a 2003 e 2004 a 2007; foi membro da Comissão de Combate à Corrupção do Conselho Federal no triênio 2001 a 2003; foi Presidente da Comissão de Previdência e Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil, nos triênios 2001/2003, 2004/2007, 2008/2010.

Atualmente é coordenador do Curso de Especialização em Gestão Previdenciária privada do CESUSC, 2008/2009.

O currículo do Advogado Jefferson Luis Kravchychyn revela, portanto, que ele reúne os atributos constitucionais em que se destacam o notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, para o qual foi indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Portanto, Presidente, diante do exposto, eu submeto e recomendo a escolha do advogado Jefferson Luis Kravchychyn à apreciação e julgamento dessa Comissão, certo do acolhimento da indicação para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à Senadora Ideli Salvatti e ao Dr. Jefferson Luis Kravchychyn pelo... Pelas

presenças e pelo relatório e adio a discussão e votação por duas semanas.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda, para que possa fazer a leitura do seu relatório acerca da indicação do Sr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, com satisfação que ofereço meu parecer para a apreciação dos nossos colegas senadores na indicação do Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça em vaga reservada a advogado.

Antes, porém, quero cumprimentar também o Dr. Adonis Callou que acabou de ter sua indicação lida para recondução ao Conselho Nacional de Justiça.

Quero dizer que Jorge Hélio graduou-se na Universidade Federal do Ceará, em 81. Em seguida Jorge Hélio, que já era muito conhecido de todos nós pelas suas aulas, formando jovens cearenses que se destacam na atividade jurídica hoje no Brasil inteiro, que foram seus alunos ainda em cursinhos, em seguida, como advogado passa a ministrar aulas na Universidade de Fortaleza, uma das grandes universidades brasileiras, ali se destacando no ensino e na discussão e debate sobre as Constituições nossas brasileiras e as Constituições de diversos países. É um especialista em direito constitucional.

Jorge Hélio foi ao Conselho de Advogados do Estado do Ceará, na Ordem dos Advogados no nosso Estado do Ceará, ali também se destacando exatamente na discussão constitucional, de Direito Constitucional, quero registrar sua presença no Conselho Federal da Ordem dos Advogados que é muito destacada e abordando um dos temas mais caros hoje ao Senado Federal, que é exatamente a questão da concorrência e agências reguladoras; é um tema ainda carente de especialistas no nosso país, e que é recorrente o seu debate no Senado Federal e V. Sa. tem se destacado no Conselho Federal da Ordem como especialista nesse tema agudo no Brasil.

E muito questionado, inclusive o papel das agências reguladoras no atual quadro de crise no Brasil e no mundo. Então, essa atuação é muito significativa de V. Sa..

Nós... O nosso parecer demonstra que todas aquelas necessidades curriculares que são exigidas em leis, são cobertas pelo nosso parecer, mostra que o indicado ofereceu as informações necessárias, não tenho conhecimento, não conheço pessoalmente nem o pai nem a mãe do Jorge Hélio, não tive essa satisfação, muito menos sei se ele é devoto de Nossa Senhora da Assunção, do Padre Cícero ou de São Francisco de Assis, eu sou devoto de todos, por sorte, mas considero, pelo conhecimento que tenho da sua atuação como advogado, como professor, como liderança destacada nos debates sobre temas graves da vida política brasileira, da vida democrática, como você tem se conduzido na sua atuação de advogado, de Conselheiro da Ordem, de professor, não só merecedor da indicação, mas de uma pessoa que reputo daquelas que tem caráter, que tem dignidade e que tem espinha para se pôr de pé diante do Conselho Nacional de Justiça, coisa que não é normalmente [soa a campainha] fácil no Brasil, mas que V. Sa. dispõe e que por isso eu peço o apoio de todos meus pares para conduzi-lo ao Conselho Nacional de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, aliás, agradeço ao Senador Inácio Arruda, bem como ao Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira e adio a discussão e votação por duas semanas. Parabéns a V. Exa..

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra, para fazer a leitura do seu relatório acerca da indicação do Sr. Erick Wilson Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça. Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sr. Senador, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

"Vem ao exame do Senado Federal a indicação pelo Senado Federal do Sr. Erick Wilson Pereira, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso XIII, do art. 103-B, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional de nº 45/04, a Reforma do Judiciário e da Resolução nº 07/05.

Consoante o dispositivo constitucional acima referido os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para o mandato de dois anos admitida uma recondução, conforme prevê o art. 2º do mesmo... Parágrafo 2º, do mesmo art. 103-B.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 07/2005, proceder à sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames dos mesmos diplomas legais, o Sr. Erick Wilson Pereira encaminhou seu 'Curriculum Vitae' gerado pelo sistema de Currículos Lattes, atualizado em 3 de novembro de 2008, que passamos a resumir.

Em 2005 S. Sa. obteve o título de doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com a defesa de tese 'O Relativismo do Direito Eleitoral'. Antes de 2001 obtivera pela mesma PUC São Paulo o

título de Mestre em Direito, com a dissertação intitulada 'O controle do Abuso do Poder nas Eleições".

Sua graduação em direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte ocorreu em 1993, onde também se especializou em Direito de Cidadania, 1997 e 98, Criminologia 1998 e 99 e Direito do Trabalho 98/2000.

Atualmente S. Sa. é Assessor Legislativo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, foi professor e substituto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de Pós-Graduação da Universidade Potiguar, UNP, da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte, lecionando principalmente matérias do âmbito do Direito Constitucional e Eleitoral.

Foi ainda colaborador da fundação Carlos Chagas, Fundação Carlos Chagas. Publicou os seguintes livros: 'Consciência Democrática', Rio de Janeiro, Zé Olímpio 2008; 'Controle Jurisdicional do Abuso de Poder no Processo Eleitoral, São Paulo, LT Editora Ltda., de 2004', e 'Lições de uma Campanha', Natal Off-Set Gráfica, em 2004.

Integrou bancas examinadoras de defesa de monografias de curso de especialização em direito e orientou alunos na elaboração desses trabalhos. Também participou de duas comissões julgadoras de exame de ordem, Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte e de diversos congressos, seminários e outros eventos, inclusive como organizador.

Desde 2003, vem publicando significativa quantidade de artigos [soa a campainha] *em jornais de Natal, abordando principalmente assuntos jurídicos e político-eleitorais. Produziu também material didático de apoio ao ensino jurídico, especialmente manuais eleitorais.*

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7/2005, o indicado apresentou três declarações, para informar que: 1º) não é cônjuge companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro... Ou servidor do Senado Federal; 2º) Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, de membro desses poderes; 3º) Não sofreu sanções criminais e administrativas disciplinares e não figura em quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra ele; 4º) Renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato de dois anos após o seu término.

Diante do exposto, entendendo que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõe de suficientes elementos para deliberar sua presente indicação para o Congresso Nacional da Justiça, Conselho Nacional da Justiça, Sala das Comissões, Senador Sérgio Guerra."

Este é o meu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Sérgio Guerra e ao Dr. Erick Wilson Pereira e adio a discussão e votação por duas semanas.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para que possa fazer o relato acerca da indicação do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Se puder fazer um resumo, como os demais, Senador Suplicy, agradeço a V. Exa..

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres.

O professor Marcelo da Costa Pinto Neves tem um currículo de excepcional qualidade por sua formação.

Bacharelou-se em direito na Faculdade de Direito de Recife, Universidade Federal de Pernambuco, em 80, obteve o grau de Mestre em 86, ali, realizou estudos e doutorado na Universidade de Bremen, na Alemanha, onde recebeu o título em 1991; ao concluir seu ciclo de formação acadêmica, recebeu o título de *Post Doctor*, na universidade de Ciências Jurídicas na Universidade de Frankfurt, em 98, coroando exitosa carreira de formação universitária, com pesquisas realizadas também na London School of Economics and Political Sciences, na área de Direito.

Professor Marcelo Neves é livre docente pela Faculdade de Direito de Friburg, na Suíça. Foi ali, *visiting fellow*, no Instituto de Federalismo, como também professor visitante; foi professor titular na faculdade... Professor Titular na Faculdade de Direito de Recife, foi lá de 93 a 2002 e no presente é Professor Associado de Teoria do Estado na Faculdade de Direito na Universidade de São Paulo, onde atua como professor nos cursos de mestrado e doutorado.

[ininteligível] dos mais competentes pesquisador, professor visitante em várias universidades, em instituições de nível superior no Brasil e no exterior, publicou obras de grande valor doutrinário, como 'Teoria da Inconstitucionalidade das Leis', Editora Saraiva, em 88, e 'Entre Themes e Leviathan, uma relação difícil Estado Democrático de Direito a partir de Luman e Habbermans", pela Martins Fontes em 88. Esta última, tradição de festejada obra publicada na Alemanha, e também publicou a 'Constituição Simbólica', pela Martins Fontes em 2007.

Jurista de prestígio internacional, possui produção doutrinária cosmopolita, com colaborações em revistas, obras coletivas em diversos países de língua inglesa, francesa, alemã e espanhola, além de ser um

conferencista sempre convidado nas mais prestigiosas universidades do Brasil e no exterior.

Advogado militante, Consultor Jurídico Privado, inscrito na OAB de Recife e de São Paulo. É sócio do escritório Marcelo Neves, Consultores Jurídicos desde 2006.

Ele preenche todos os requisitos no tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 07 de 2005, já citadas nas diversas manifestações de outros senadores e não precisarei aqui repeti-las.

Diante de todo o exposto certamente o professor Marcelo da Costa Pinto Neves preenche todas as indicações para ser membro do Conselho Nacional de Justiça para o biênio de 2009 e 11, para o qual é indicado. Preenche com louvor esses requisitos.

Sr. Presidente Demóstenes Torres, ademais o professor Marcelo Neves escreveu a tese sobre trans-constitucionalismo. Presidente Demóstenes Torres, V. Exa. sabe muito bem o que é trans-constitucionalismo, mas como eu não sabia até ontem, eu solicitei que pudesse o professor Marcelo Neves aqui sintetizar o que é, o que consta da sua última tese, muito reconhecida por eminentes juristas no Brasil, inclusive pelo professor Dalmo de Abreu Dallari que fez uma recomendação especial sobre as qualidades deste eminente jurista.

Ele... Trans-constitucionalismo aponta para as relações... Relação recíproca, de ordens jurídicas diversas, em torno de problemas constitucionais, a saber, problemas de direitos fundamentais e de controle e limitação do poder.

Enfatiza a conversação constitucional entre ordens jurídicas [soa a campainha] como a normal, internacional, supranacional, transnacional e local.

Assim, Sr. Presidente, avalio que o professor Marcelo Neves, claro que respeitando os demais indicados, mas preenche plenamente as condições para ser membro do Conselho Nacional de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, ao Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves e adio a discussão e votação por duas semanas.

Com a palavra a Senadora Patrícia Saboya, para proferir o seu parecer sobre a indicação do professor André Ramos Tavares para compor o Conselho Nacional de Justiça. Senadora Patrícia.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Vem ao exame do Senado Federal a indicação pela liderança partidária do PDT do Sr. André Ramos Tavares, para integrar o Conselho Nacional de Justiça na vaga destinada ao Senado Federal, na forma do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição de 1988.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com a Resolução nº 07 de 2005 do Senado Federal e com o ato nº 01 de 2007, dessa mesma Comissão, proceder a sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames dos mesmos diplomas legais, o Sr. André Ramos Tavares encaminhou seu currículo, que passamos agora a resumir.

S.Sª nasceu em São Paulo, no dia 18 de setembro de 1972 e é Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sendo Livre Docente em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O indicado em apreço tem vasta experiência no campo de Direito Constitucional com diversas publicações a respeito, entre as quais 12 obras individuais com destaque para 'Curso de Direito Constitucional', 'Nova Lei da Súmula Vinculante' e 'Fronteiras da Hermenêutica Constitucional'.

Coordenou mais de 10 obras coletivas já publicadas e é coautor de mais 50 obras coletivas. Ainda na área acadêmica o professor... O indicado professor permanece nos programas de Mestrado e Doutorado da PUC e do Curso de Pós-Graduação do Mackenzie, em São Paulo.

Foi professor visitante em universidades do exterior e autor de mais de 150 palestras e conferências no Brasil e no estrangeiro. Já participou como examinador de quase 200 bancas de Mestrado, Doutorado e Livre Docência em todo o Brasil.

O professor André, que eu tenho muita honra em poder relatar aqui, o professor André Ramos Tavares, também foi membro de bancas examinadoras de diversos concursos para a magistratura estadual e procuradorias municipais em todo o país. Foi Procurador Municipal de Cubatão, concursado em 1999.

No tocante a todas as exigências contidas no art. 5º da Resolução nº 07, todas as certidões estão aqui colocadas, com exceção de uma ressalva, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer, porque são declarações que o professor André encaminhou, portanto, hoje a essa Comissão.

Portanto, eu diante do exposto e diante de toda a documentação que aqui foi apresentada e diante da competência e do currículo extraordinário do professor André, eu, diante de todo o exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

É esse o nosso parecer. Parabéns e que possa ter muito sucesso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a Senadora Patrícia Saboya e ao Dr. André Ramos Tavares. Adio a discussão e votação por duas semanas e passaremos à pauta da CCJ. Pauta ordinária, com algumas matérias não terminativas consensuais.

Item 29 da pauta. Proposta de emenda à Constituição nº 35 de 2008, não terminativa. "*Acrescenta o §3º ao art. 143 da Constituição Federal para tornar facultativo o serviço militar para as mulheres.*" Autoria: Romeu Tuma e outros senadores. Relatoria: Senador Expedito Júnior. Parecer favorável à proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior para proferir o relatório sobre a proposta.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, qual é o item?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 29.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, na verdade o projeto é meritório, o projeto é do Senador Tuma e eu acho que nós estamos proporcionando o mesmo direito nosso também às mulheres. É opcional, as mulheres que entenderem que devem ingressar na carreira militar vai ficar pela sua livre escolha e eu entendo que... Eu acho que é um avanço que nós estamos de repente corrigindo aí uma distorção, e haja vista hoje as mulheres, e diga-se de passagem estão em muitas das... Estão dando um *show* em muitos lugares que deveriam ser representado pelos homens.

Então, Sr. Presidente, eu acho que é uma questão de isonomia, eu acho que o projeto é meritório e eu gostaria de parabenizar o autor do projeto, o Senador Romeu Tuma e o meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. podia apenas ler o substitutivo que V. Exa. apresentou. Está na página 527.

Art. 143, §2º.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): "*O art. 143 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração. §2º: O serviço militar é facultativo às mulheres e não imposto aos eclesiásticos em tempo de paz, ficando ambos sujeitos a outras... A outros encargos que a lei lhe atribuir*", Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu queria só agradecer o Senador, a relatoria, mas eu queria explicar e aproveito a presença da nossa Senadora Patrícia Gomes, pelas caminhadas que fez por esse Brasil na Presidência da CPI do abuso de menores, de jovens.

E nós sentimos de perto o abandono de meninas pelas regiões mais inóspitas do país, sem opção, e muitas vezes vão para a prostituição ou para outras atividades que não são condizentes com a mulher.

Então nós fizemos essa proposta onde consultamos vários setores, segmentos das mulheres e, sem dúvida nenhuma, favoráveis a isto, porque nós vamos dar uma opção, Senadora Patrícia, entendeu o relator também, para que elas voluntariamente, se quiserem, podem ingressar no Exército onde poderão ter curso especializado, formação, amor à pátria... Uma série de fatores que o Exército hoje apresenta em favor dos jovens.

Então, nós tentamos incluir as mulheres também, mas de forma voluntária e com a emenda do Senador resolve a questão. Então eu gostaria de ver aprovado esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Patrícia.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Sr. Presidente, só para parabenizar também o Senador Expedito por... Pela idéia que teve em relação a participação das mulheres na carreira militar.

Eu acho que... Desculpe, a idéia do Senador Romeu Tuma, com a emenda do Senador Expedito. Portanto, os dois estão de parabéns por todas nós mulheres brasileiras porque eu acho que isso é mais um passo e mais uma conquista indiscutível, portanto, a importância do projeto e quero apenas relatar meu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 32. Projeto de Lei do Senado nº 228 de 2006. "*Institui o programa de incentivo a revelações de interesse público e dá outras providências*". Autoria, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria, Senador César Borges. Parecer favorável à matéria com três emendas que apresenta.

Senador Antônio Carlos Valadares pediu vista da matéria. Devolveu sem qualquer manifestação.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo para ser o relator *ad hoc* da matéria.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu já vou direto ao voto, Sr. Presiden-

te. O voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa. Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, estou sendo informado que com respeito a este assunto, há apresentação de outro novo voto do próprio Senador César Borges, que não consta aqui da...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E este novo voto tem a nossa anuência, mas o novo voto dele. Relativo ao programa de incentivo à revelação de interesse público.

Só pediria a gentileza de... De ser achado o novo voto do Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Mesa não recebeu esse novo voto, portanto retiro de pauta e coloco em votação daqui a três semanas.

Item 45 da pauta. Requerimento nº 173. Como sou o relator, passo a palavra ao Senador Marconi Perillo para presidir.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Requerimento nº 173/09, não terminativo. "*Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao Deputado José Megale, líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por sua postura em cobrar explicações à Governadora Ana Júlia Carepa sobre a compra de 'kits' escolares sem licitação, de uma empresa do Estado da Paraíba*". Autoria, Senador Mário Couto, relatoria Senador Demóstenes. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes para proferir o relatório sobre o Requerimento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao Requerimento. Sras. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu voto contrário, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o voto contrário do Senador Eduardo Suplicy, está aprovado o requerimento.

Devolvo a Presidência ao Presidente Demóstenes Torres. Aliás, ele é relator de mais uma matéria. Continuo aqui no exercício da Presidência.

Requerimento nº 174, de 2009, não terminativo. Item 46. "*Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal votos de congratulações ao jornalista João Carlos Magalhães do jornal 'Folha de São Paulo' da Agência da Folha em Belém, pela excelente matéria veiculada na edição de hoje no Caderno Brasil*". Autoria, Senador Mário Couto, relator Senador Demóstenes. Parecer favorável ao Requerimento. Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o Requerimento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao Requerimento.

Aprovado com voto contrário do Senador Eduardo Suplicy.

As matérias aprovadas serão encaminhadas à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Retorno a Presidência ao Presidente dessa Comissão, Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante. Pela ordem, Senador Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, acho que a duas sessões passadas, o item nº 09, que está na pauta hoje, nº 09, o Senador Aloizio Mercadante pediu para que fosse adiado para ver se havia um entendimento. Mas esse entendimento não chegou, pelo menos a essa relatoria, que eu sou o relator. E eu queria saber se ele vai entrar hoje em pauta, porque está...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Não vai entrar em pauta porque... Só as matérias consensuais. Mas eu me comprometo com V. Exa., quando nós votarmos essa questão do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, eu incluo na pauta subsequente.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Ok. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Transfiro a Presidência, volto a Presidência ao Senador Marconi Perillo.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Reassumindo interinamente a Presidência. Solicito ao Senador Demóstenes Torres que proceda a leitura de mais um Requerimento. Aliás, ao parecer de mais um Requerimento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o Requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº 89, que "*Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado, voto de censura ao advogado Marcos Augusto Perez, que defende o Presidente do SEBRAE, ou defendeu, nas investigações da CPI dos Bingos, pelas insólitas e descorteses frases proferidas com o propósito de agredir o Congresso Nacional.*" O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Em discussão o Requerimento. Não havendo mais quem queira discuti-lo, coloco em votação. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Devolvo a Presidência ao titular dessa Comissão, titular Presidente Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Declaro suspensa a reunião, comunicando que--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um pedido à V. Exa., para que eu pudesse, pelo menos, ler aqui o projeto do mototáxi, Sr. Presidente, haja vista que vai haver o pedido de vistas, porque houve uma mudança no nosso relatório, no entendimento que fiz com a Senadora Serys, e eu gostaria de ler o relatório para que então, nós já temos aqui combinado, já combinado com a Senadora Patrícia, combinado com o Senador Raupp, acabei de fazer o pedido aqui também ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Antônio Carlos Júnior, para que pudesse... Ao líder do Democratas... Para que pudesse fazer o pedido de vistas, e aí, então, Sr. Presidente, na próxima quarta-feira ou daqui a duas ou três, nós pudéssemos votar o projeto do *motoboy*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 02 da pauta. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 203/2001. PL nº 06302/2002 na Câmara dos Deputados. "*Regulamenta o exercício das atividades profissionais de transporte de passageiros de moto-taxista e entrega de mercadorias e serviços comunitários de rua e 'motoboy' com o uso de motocicleta.*"

Autoria do substitutivo Câmara dos Deputados. Autoria do projeto: Senador Mauro Miranda. Relatoria: Senador Expedito Júnior. Parecer favorável ao projeto, acrescido das mudanças aprovadas na Câmara, constantes dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do substitutivo, alterando a redação da ementa e do art. 1º do projeto, para adequá-las às modificações acolhidas conforme texto único, nos termos do art. 133 § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, na verdade, a única modificação que nós fizemos é que o texto que veio da Câmara, o texto original, contemplava o serviço de mototáxi, *motoboy* e motofrete. Foi discutido em todas as comissões do Senado e aprovado aqui no Senado.

E o projeto foi para a Câmara e houve toda uma modificação, eles retiraram o serviço de mototáxi, a regulamentação do serviço de mototáxi.

Então, nós estamos numa emenda de redação, nós estamos, e é permitido aqui por esta Comissão, é permitido, o Regimento nos permite e nós então estamos juntando um pouco da Câmara e retornando novamente a questão da legalização dos moto-taxi.

Nós tivemos aqui Audiência Pública, nós tivemos ampla discussão sobre esse assunto, e, Sr. Presidente, está na hora de votarmos esse projeto.

Eu sei que hoje nós não temos quórum, eu sei que eu conto aí com a benevolência de V. Exa., a determinação de realmente pautar esta matéria para que nós pudéssemos estar regulamentando uma categoria que já existe, nós não estamos criando nada, nós vamos regulamentar o que já existe.

Como há aqui o pedido de vistas, Sr. Presidente, já antecipado, então este é o meu relatório, parecer favorável, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Neste caso é necessário a verificação de quórum, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo pedido de verificação de quórum, cai a sessão. Então, nem pedido de vista pode ser concedido.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu acho que o que está acontecendo aqui é uma grande injustiça que estão fazendo com os moto-taxistas do Brasil.

Eu já busquei o entendimento com o Senador Romero Jucá, já busquei esse entendimento com o Senador Romero Jucá. Não é justo o que estão fazendo com o *motoboy* e moto-taxista do Brasil, dois milhões e meio de empregos que estamos gerando, que estão hoje na informalidade.

Eu fazia um apelo aqui ao espírito público do Senador Suplicy que nós pudéssemos... Vai acontecer o pedido de vista. Já houve aqui a Audiência Pública, já houve discussão, Senador Suplicy. E eu gostaria de fazer o apelo que V. Exa. retirasse [soa a campainha] essa verificação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy, se V. Exa. retirar o pedido, eu concedo vista e pauto para daqui a três semanas. Caso contrário--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu quero saber se ele tem o apoio regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem o apoio regimental.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): De quem?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Do Regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, havendo, o regimento da Casa diz--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Três apoiamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Isso no Plenário. Aqui... Aqui basta haver a contagem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, para essa finalidade não precisa apoiamento. Basta pedir... Mas eu vou considerar que tendo em conta que V. Exa. marca para daqui três sessões com o devido tempo para se chegar a um entendimento, com a vista coletiva, então eu retiro a verificação com esse entendimento, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vista coletiva concedida. Volta a matéria para votação--

[palmas]

Não é permitida a manifestação. Por gentileza. Senador Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria apenas justificar meu pedido de vista que não é para procrastinar, e sim para ajudar.

Foi combinado com o Senador Expedito Júnior, esse é um projeto que tramita há oito anos no Senado Federal. Eu quando cheguei aqui a seis anos atrás já pude debater muito esse projeto, ele foi para a Câmara dos Deputados, foi aprovado lá com esta modificação, voltou para cá.

Eu acho que é um projeto justo, já que o nosso país ainda é um país em desenvolvimento, um país emergente. Talvez, os países ricos, de primeiro mundo, não precisam de mototáxi, que o transporte mais seguro é o táxi e o transporte coletivo.

Mas, no Brasil, ainda é necessário, principalmente na Região Norte do país, na região Centro-Oeste, na região Nordeste, ainda é um serviço essencial e necessário que gera milhares e milhares de empregos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é permitida a manifestação.

Eu agradeço a V. Exas. ao comparecimento de todos, considero visita honrosa a essa Sessão, a do Presidente da FENAMOTO, Robson Alves, e do nobre Vereador Jean Carlos Schefer, líder do PSDB da Câmara Municipal de Porto Velho.

E declaro suspensa a reunião, comunicando que ela será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 14 de maio de 2009, às 10 horas. Muito obrigado às senhoras e senhores.

[palmas]

Sessão suspensa às 14h25.

Reunião reaberta no dia 14/05/2009 às 10h17.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Havendo número regimental, declaro reaberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A terceira parte da presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: item 77 é o PLC nº 35/2003, PLC nº 04/2005, PLC nº 03/2006, PLC nº 15/2006, PLC nº 48/2006, itens 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 até 108. Passamos direto ao item 78.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Presidente. Presidente, desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pela ordem. Eu queria pedir inversão de pauta, porque eu sou relatora do item 8, e o Presidente Sarney está chamando para uma reunião da mesa. 80, desculpe. Eu estava acordada até as 3 da manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em votação a prioridade de pauta pedido pela Senadora Serys. Os Srs. Senadores, que estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. tem o item 80 e o item 94.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É. Eu gostaria da inversão dos dois. Se fosse possível, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi aprovado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então o item 80. Projeto de Lei da Câmara 15/2006, altera o § 4º, do art. 9º, da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre Juizados Especiais e Criminais e dá outras providências. Dispõe sobre apresentação, representação nas causas de valor de até 20 salários mínimos. Autoria do Deputado Bernardo Ariston, relatoria da Senadora Serys Slhessarenko, favorável à matéria.

Concedo a palavra à senadora, para proferir o seu relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Como todos os Srs. Senadores têm já o relatório, eu vou ler só a parte da análise e o voto.

"Nota-se, nessa questão, que a Consolidação das Leis de Trabalho, legislação que originou a representação por preposto, exige que a pessoa jurídica mantenha com preposto uma relação de emprego, com a mesma lógica o Código de Processo Civil, quando disciplina a representação por preposto, exige apenas que o preposto tenha poderes para transigir, não fazendo qualquer menção ou vínculo empregatício. Não há nem mesmo exigência do reconhecimento de firma na carta de preposição. Assim, ao exigir tal formalidade, ir-se-ia contrariar novamente o Instituto da Lei 9.099/95, que foi editada para tornar mais célere e informal, simples e desburocratizando o procedimento de causa e pequenos valores. É de reconhecer, por outro lado, que a necessidade da autenticação em cartório, da carta em preposição, é medida que não mais se coaduna com os tempos atuais. Por outro lado, a necessidade da menção expressa os poderes para transigir outorgados ao preposto, conforme os termos constantes substitutivos, apresentado e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. Voto, Sr. Presidente. Em face a todo o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLC nº 15/2006". É este o nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 94, também, de relatoria de V. Exa., Senadora Serys Slhessarenko. Altera a redação... Desculpe, é o PLC nº 388/2003, não terminativo. Altera a redação do art. 70, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor, no fornecimento de serviços. Autoria do Deputado Maurício Rabelo, relatoria da Senadora Serys Slhessarenko. Parecer favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Observação: a matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Concedo a palavra à Senadora Serys, para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Srs. Senadores e obrigado, Sr. Presidente. Parecer nº 143/2008, conforme o Sr. Presidente, o Senador Wellington Salgado já declarou. Trata-se de redação do art. 70, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. Relativamente ao mérito, note-se que o setor de prestação de serviços de conserto de aparelhos elétricos e eletrônicos e automóveis pratica infração penal, prevista no art. 70 da Lei consumerista, o fornecedor que, para o reparo do produto defeituoso, usa peças usadas, aproveitando-se da boa-fé do consumidor que está pagando pela reposição de peças novas. Esse infrator está sujeito a cominação de pena de detenção de três meses a um ano de multa. O autor da proposição pretende aperfeiçoar o referido dispositivo legal, ao introduzir em seu texto o ato de substituir ou retirar peças e componentes, sem o devido consentimento, como crime contra as relações de consumo. Quando o fornecedor comete essa infração penal, ele lesa o consumidor. Ademais, esta prática também constitui

crime contra o patrimônio, uma espécie de furto, portanto, a iniciativa de reprimir essa fraude é meritória. Voto: "Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 143/2008, com as emendas a seguir. Aí tem a emenda nº 01, aqui da CCJ, dê-se a ementa do projeto a seguinte redação: 'Altera a redação do art. 70, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 90, Código de Defesa do Consumidor, para, nela, incluir como infração penal a substituição e retirada de peça e componentes, sem autorização do consumidor'. Emenda nº 2: dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação: 'Art. 1º: o art. 70, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 90, passa a vigorar acrescido o parágrafo único abaixo. Parágrafo único: incorrerá nas mesmas penas quem substituir ou retirar peças e componentes sem autorização do consumidor'".

É esse o nosso voto: favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria relatada nesse momento. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os senadores, que concordam com a relatoria, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos ao próximo item da pauta. V. Exa. É o 84, não é, Senador?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o PLC nº 04/2005 trata da criação de política de controle de natalidade de cães e gatos, em vez da manutenção do extermínio puro e simples desses animais, ainda que saudáveis. Estimula a posse responsável e cria o programa de esterilização para o controle do crescimento desordenado da população de cães e gatos, com o objetivo de se evitar graves problemas de saúde pública, possibilitando o melhor controle das zoonoses.

O PLC nº 4 é jurídico, lavrado em boa técnica legislativa, e, quanto ao seu mérito, de grande importância e valor para a saúde publica. Entretanto, visando restaurar a constitucionalidade, inserida no contexto da saúde pública nacional, apresentamos emenda ao art. 5º. Voto: "Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 04/2005, com a emenda nº 1 que está apresentada no relatório".

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É esse o voto do Senador?

Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto. Srs. Senadoras e Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

O próximo item da pauta. Item 78.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): 78 foi esse, foi agora. Eu li o 78, porque o 77 não está considerado como acordo aqui. Eu li...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos. Perfeito. Esse é o que foi relatado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Esse foi relatado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Perfeito. Só uma confusãozinha aqui. Item 84 agora.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Aqui está marcado 83. É 4?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos lá. Item 83, Projeto de Lei da Câmara nº 14/2007, não terminativo, dá nova redação ao art. 2º da Lei 9.954, de 6 de janeiro de 2000. Inclui o Ceará na área de atuação da CODEVASF. Autoria do Deputado Roberto Pessoa, a relatoria seria do Senador Inácio Arruda, favorável à matéria, com duas emendas que apresentam. A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Concedo a palavra ao Senador ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vem em análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 14/2007, de autoria do Deputado Federal Roberto Pessoa, que dispõe sobre a alteração da área de atuação da CODEVASF, mediante a alteração da Lei 9.954, de 6 de janeiro de 2000, que, por sua vez, modificou a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 74.

Quanto ao mérito, apoiamos integralmente a iniciativa. No entanto, para atender a boa técnica legislativa, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98, apresentamos duas emendas para promover os ajustes necessários, sem qualquer alteração de mérito. Por meio das emendas, modificar-se-á a Lei nº 6.088, de 1974, e não a legislação que a modificou. O voto: em face do exposto, recomendo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14/2007, com duas emendas de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria que foi relatada pelo Senador ACM Júnior. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto, com duas emendas que se apresentam. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos ao 84, Senador ACM. É o Projeto de Lei da Câmara 31/2007, não terminativo. Estabelece a admissão tácita de paternidade, no caso em que menciona.

Autoria da Deputada Iara Bernardi, relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 31/2007, o PL nº 64, de 1999, na origem, de autoria da ilustre Deputada Iara Bernardi, que estabelece admissão tácita de paternidade, em caso em que menciona. A proposição em apreço estabelece a admissão tácita de paternidade, nos casos em que o suposto pai se recusa a realizar testes de paternidade, mediante acréscimo do § 6º ao art. 2º, da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Diz a justificação da proposta que as ligações amorosas eventuais ou fortuitas, com freqüência, resultam em gravidez, sendo que as consequências recaem, exclusivamente, sobre a mulher, que deverá assumir, sozinha, a criação de um filho, em meio à extrema dificuldade de sobrevivência.

O PL nº 31, de 2007, não apresenta vício de regimentalidade em razão dos termos do art. 101, incisos I e II, alínea D, do Regimento Interno do Senado, que atribui competência à CCJ para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que estão sendo tratados. O propósito do PL nº 31/2007 é proteger a criança que tem o direito de ser cuidada e amparada pelos seus pais. A mulher, nesse contexto, com uma gravidez fora do casamento regular, encontra-se perante à lei e sociedade, desprotegida, desamparada e discriminada. Ao se socorrer da justiça, em busca dos direitos do seu filho, muitas vezes, o réu nega-se a fazer o exame de DNA, seja por medo de que realmente seja o pai da criança, seja para humilhar, novamente, a sua ex-companheira. O juiz, na ausência do exame de DNA, decide, sem o necessário apoio desse exame, de forma como era feito anteriormente, com base no contexto probatório, o que implica o ônus processual indevido de demora e, muitas vezes, decisões erradas. O exame de DNA é indolor, e, para os que declaram ser pobres, os termos da lei é inteiramente gratuito. Antes de ser ato que atenta contra a liberdade individual, é ato de cidadania que liberta o homem da dúvida da paternidade que lhe é atribuída, ao tempo que promove o seu direito, o seu dever de pai. Quanto ao voto do PLC nº 31/2007 é jurídico, constitucional e lavrado em boa técnica e, no mérito, merece ser aprovado por razões de fato e de direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior. Super importante essa relatoria. V. Exa., que também é pai, pai do deputado mais votado da história da Bahia, sabe o quanto é orgulhoso para um pai... Muitas vezes, não sabem... Alguns não sabem o sabor que dá ter um filho e registrar um filho. Eu acho que é muito importante esse relato de V. Exa.

Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Pediria ao Senador Casagrande... Por sinal, queria parabenizá-lo, Senador Casagrande, pelo grande evento do qual V. Exa. é Presidente de uma das Comissões que proporcionou ao Senado, na noite anterior, onde nós tivemos também um grupo de pessoas que defendem a natureza, o meio ambiente, e a Amazônia. E foi um momento importante para o Senado Federal, e V. Exa. foi um dos signatários e Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Então, está de parabéns V. Exa, queria colocar aqui.

Item 88, 89, 93 e 95. Pediria à V. Exa. que relatasse como relator *ad hoc*. Item 88. Autoriza... O PL nº 7.163/2006, não terminativo. Autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Inmetro, a promover alienação de bem público. Autoria da Presidência da República, relatoria do Senador Álvaro Dias, e, aqui, o Senador Casagrande como relator *ad hoc*. Parecer favorável ao projeto. Concedo a palavra ao Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Wellington Salgado. E, de fato, só fazer um registro. Ontem, fizemos uma bela vigília, um assunto muito importante, o assunto da preservação da Amazônia. Naturalmente, preservar a Amazônia não é só deixá-la intacta, mas é também viabilizar um modelo de desenvolvimento para quem vive naquela região.

Mas, Sr. Presidente, o relator, o autor do relatório, Senador Álvaro Dias, mas autorizado como relator *ad hoc*, o projeto submete a análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I e II, alínea F, do Regimento Interno do Senado Federal, Projeto de Lei da Câmara nº 29/2008, de iniciativa do chefe do Poder Executivo. A proposição em exame tem por fim alterar... Tem por fim alienar o imóvel que menciona pelas razões estendidas mediante a exposição de motivos, nº 015, de 17 de fevereiro de 2006, do Ministério de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Na Câmara dos Deputados, a matéria já foi aprovada, sem emenda nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Finanças, Tributação, Justiça e Cidadania. Ela não recebeu emendas na Comissão. E, portanto, Sr.

Presidente, a autorização para alienar um imóvel do Ministério, e, pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão o PL 7.163/2006, relatado pelo Senador Casagrande. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto. Srs. Senadores, que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 89 da pauta. Senador Casagrande. Proposta de emenda à Constituição nº 33/2008, não terminativo. Altera o art. 100, da Constituição Federal, para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública, sem utilização do sistema de precatório. Autoria do Senador Geovani Borges e outros senadores, relatoria da Senadora Kátia Abreu, porém, senador *ad hoc*, neste momento, Senador Casagrande. Pelo arquivamento da matéria, concedo a palavra ao Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador. Trata da proposta de emenda à Constituição do Senador Geovani Borges, que modifica o § 3º, do art. 5º, da Constituição Federal, para estabelecer que o critério de pagamentos dos valores devidos pela Fazenda Pública, em razão de decisão judicial, por ordem cronológica de apresentação dos precatórios, não se aplica às obrigações até o valor de 500 salários mínimos, exceto no caso de município com menos de 100 mil eleitores, bem como o pagamento de outras obrigações definidas em lei como de pequeno valor. Pondera-se, na justificação, que se pretende dispensar a extradição de precatórios para pagamento de valores devidos pela Fazenda Pública, que não ultrapassa a importância de quinhentas vezes o salário mínimo vigente. Tal proposta tem como objetivo garantir a celeridade do processo judicial, uma vez que tal celeridade só é atendida como a entrega efetiva do direito reconhecido ao vencedor da contenda.

O voto, Sr. Presidente, por diversas razões, explicitadas aqui na análise feita pela Senadora Kátia Abreu, trata da verificação da constitucionalidade e também das propostas que tramitam aqui, com relação ao que nós já aprovamos em termos de emenda, com relação a precatório. Portanto, a matéria, na avaliação da senadora e também concordando com essa opinião extemporânea, e, como conclusão, em virtude do pré-julgamento da matéria em outra deliberação, o voto é pelo arquivamento da proposta da emenda à Constituição nº 33/2008, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Casagrande. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. V. Exa. deseja discutir, Senador Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em votação o parecer pelo arquivamento da proposta. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 93, também Senador *ad hoc,* Senador Casagrande. Projeto de Lei da Câmara nº 141/2008, PL 0079599, na origem. Estabelecem normas formais para o envio ao Congresso Nacional de atos internacionais, sujeitos ao seu referendo. Autoria do Deputado Alberto Fraga, relatoria do Senador Aloizio Mercadante, e, hoje, relator *ad hoc* Senador Casagrande. Parecer favorável à matéria, com emenda que apresenta. A matéria será apreciada, também, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concedo a palavra ao Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente. E a proposição contém apenas dois dispositivos. No art. 1º, determina que os tratados convenções e atos internacionais, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional, nos termos do inciso VIII, do caput do art. 84, da Constituição Federal, enviados à Câmara dos Deputados, por mensagem presidencial, deverão conter, quando realizado, em língua diversa do vernáculo pátrio, além de texto traduzido para a língua portuguesa, a cópia do original na língua predominante, predominante para as negociações ou em que se dará o registro do organismo internacional, devendo, como condição de segurança jurídica e validade processual, constar dos autos de tramitação legislativa da matéria cópia do texto internacional, devidamente autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores.

O art. 2º, por sua vez, trata da cláusula de vigência. Na Câmara dos Deputados, a matéria foi examinada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nesta Casa, também será ouvida, além desta Comissão, a Comissão de Relações Exteriores. E o voto do Senador Aloizio Mercadante, que eu reproduzo e concordo, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do PLC nº 141/2008, com a seguinte emenda de redação: as mensagens presidenciais, enviadas à Câmara dos Deputados, para cumprimento do disposto no inciso VIII, do caput do art. 84, da Constituição Federal, não conter, no caso de tratado, convenções e atos internacionais que não possuam versão autêntica, em língua portuguesa, da versão oficial do vernáculo e as versões autênticas, mediante cópia autenticada pelo Ministério das Relações Exte-

riores. É só uma redação, uma emenda de redação. Portanto, o parecer é favorável com esta emenda de redação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto de uma emenda que apresenta. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos trabalhar, Senador Casagrande, item 95.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Item 95.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Projeto de Lei da Câmara 172/2008, não terminativo. Acrescenta PL 225/2007 na origem. Acrescenta o art. 81 à Lei 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias. Autoria do Deputado Lobi Neto, relatoria da Senadora Patrícia Saboya, e, nesse momento, relator *ad hoc* o Senador Casagrande. Parecer favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Casagrande para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador. E o Projeto de Lei, relatado pela Patrícia Saboya e que eu estou transmitindo e concordando, tem por objetivo tornar obrigatória a instalação nas rodovias de placa indicativa que informe sobre a localização e a distância das unidades de pronto-socorro mais próxima. Estabelece ainda que caberá ao Conselho Nacional de Trânsito definir os modelos, as dimensões das placas e o tipo de informação adequada, considerados os pontos em que devam ser colocados. Em sua justificação, a autora afirma que serviço de emergência são componentes e acessórios de todo o complexo rodoviário. A colocação de placas, com as informações referidas, em pontos estratégicos da rodovia, visa a facilitar o acesso de acidentados ao centro de atendimento mais próximo e, assim, salvaguardar a integridade física daquele que transita pelas nossas estradas. A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão, e não foram apresentadas emendas, e o parecer é favorável pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Casagrande. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto. Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos ao item... O último item, de relatoria do Senador Casagrande, que está nos ajudando nesta Comissão. Quero dizer que estamos na operação de limpa pauta, a verdade é essa, e são projetos que têm acordo entre a liderança e o próprio Governo. Então, o Senador Demóstenes tem feito um trabalho árduo com a sua equipe, que é a nossa equipe, que eu sou vice-Presidente desta Comissão, e estamos tentando atualizar todos os projetos que existiam anteriormente, que estavam tramitando, não vou dizer deficiência, com pouca velocidade, digamos assim, e o Senador Demóstenes tem dedicado um tempo absurdo. Muitas vezes, eu entro em contato com ele, e ele está trabalhando com a sua equipe aqui, e estamos tentando chegar a uma atualização da pauta.

Item 98. Projeto de Lei do Senado 391/2003, terminativo na CAS. Proíbe a publicação em jornais de anúncios de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante. Autoria do Senador Paulo Paim, relatoria do Senador Marcelo Crivella. Parecer favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Concedo a palavra ao Senador Casagrande, para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, o relatório do Senador Marcelo Crivella, não presente, e eu concordando com o relatório, porque o projeto visa obrigar as empresas a informar, nos anúncios dos classificados de oferta de emprego, além do número de vagas e a função, os seguintes dados: razão social, o nome fantasia, endereço de atividade e o responsável pelos anúncios. Na justificação, o autor registra que, na maioria das vezes, os anúncios de emprego não informam o nome da empresa. O contratante, em muitos casos, apenas indica o número da caixa postal. Adverte que, se um lado, o tal procedimento protege as empresas do assédio do grande número de interessado, também serve para esconder negócios escusos, submetendo os candidatos às pessoas inescrupulosas, que podem utilizar as informações obtidas para outros fins, sem a devida anuência. Pretende, assim, com a lei e proposta, tornar mais transparente a relação entre empresa, contratantes e candidatos a determinado posto de trabalho. A proposta é distribuída a esta Comissão e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última decidir quanto ao mérito. Não foram oferecidas emendas ao projeto. Portanto, pela constitucionalidade da matéria e já manifestando a minha opinião pelo mérito, acho que a matéria é importante. Então, pela aprovação desta matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Casagrande. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer favorável ao projeto. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Queria anunciar aqui, ao meu lado, o Deputado Deley, grande craque de futebol, o Senador Raupp que também foi um grande jogador de futebol, também. Visitando, é sempre uma grata visita de um craque, que está me falando um segredo aqui, de que poderá ser o futuro presidente do Fluminense Futebol Clube. Não é mais segredo, acabou aqui ao vivo.

Passaremos ao próximo item da pauta. Ofício nº 48/2000, não terminativo. Encaminha ao Senado Federal informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à sugestão e determinação da CPI do Senado Federal, instalada para apurar irregularidade na autorização, emissão e negociação de títulos públicos, constante da fl. 388(F), relatório final. Autoria: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao Senador Raupp, relator *ad hoc* da matéria, para que possa proferir o relatório sobre o ofício.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É com muito prazer que relato, *ad hoc*, esse parecer do eminente Senador Demóstenes Torres. Nada o que acrescentar ao relatório do ilustre Senador Romeu Tuma sobre o tema, entendimento já adotado pelo, também, ilustre Senador José Jorge. Nele, S. Exa. expõe, com brilhantismo que lhe é habitual, as importantes providências tomadas pela corte de contas do Estado de Santa Catarina, sobre as questões tratadas pela chamada CPI dos Precatórios, que envolveram intensamente o Governo daquela unidade da Federação, e as razões por que, após o Senado Federal ter tomado ciência dele, deve o Ofício nº 48/2000 ser arquivado. Assim, só me cabe ratificar as conclusões daquele documento, opinando pelo arquivamento da matéria, providência reforçada pelo tempo transcorrido desde então, durante o qual foram editados diversos atos que corrigiram os vícios detectados pela referida CPI. Do voto do exposto, opino pelo arquivamento do Ofício nº 48/2000. Sala das Comissões. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer pelo arquivamento do ofício. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Meu líder Raupp, temos mais um, dois, três, quatro, cinco relatorias. V. Exa. será o relator *ad hoc* dos cinco itens que faltam. Item 103, neste momento, Senador Raupp. Ofício nº 55/2000, não terminativo, 0825/2000 na origem. Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão de 1.830/97 daquela corte de contas, bem como cópia de fundamento da referida decisão do TC nº 9701268-39701879-0, em resposta aos Ofícios SF nº 725316/2000 do Senado Federal, que solicitaram informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento às designações e sugestões contidas no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos títulos públicos. Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, estado por quem eu tenho um grande carinho. Relatoria: Senador Demóstenes Torres; nesse momento, relator *ad hoc*, Senador Raupp. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o relatório sobre o ofício.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, não havendo providências a serem tomadas por parte desta Comissão do Senado Federal, o voto é pelo arquivamento do presente ofício, nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer pelo arquivamento do ofício. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Senador Valdir Raupp, se um dia for a Recife, com certeza irá, almoce no Restaurante Leite(F), que é uma maravilha, onde se encontram todos os políticos de Pernambuco.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Maravilha.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É uma maravilha.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É como o Piantella aqui em Brasília.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Isso. Exatamente. Item 104, Ofício nº 54/2001, não terminativo. Encaminha ao Senado Federal os documentos do seu cliente, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, declaração de rendimento de pessoa física e pessoa jurídica, demonstrativo da origem do recurso utilizado na compra do imóvel do Rio de Janeiro, extratos bancários de conta do Citibank em Nova Iorque, cópia da petição ao juiz federal da 12ª Seção Judiciária de São Paulo, para fim de obtenção, junto ao Banco Central, de declarações a

respeito de eventuais depósitos na conta bancária de seu cliente, oriundos de recursos destinados ao TRT/São Paulo, bem como informação sobre a transferência à Subcomissão do Judiciário dos sigilos pessoais de seu cliente e esposa, referente ao período em que exerceu o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República. Autoria externa: José Gerardo Grossi. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Pelo arquivamento da matéria. Relator *ad hoc*: Senador Valdir Raupp. Concedo a palavra ao senador, para proferir o relatório sobre o ofício.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o ofício sobre exame, datado de 11 de setembro de 2000, capeia uma vasta documentação, espontaneamente encaminhada ao Senado Federal pelo Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-secretário-geral da Presidência da República, por intermédio de seu advogado, com o objetivo de esclarecer os fatos que estavam sob análise da, então, Subcomissão do Poder Judiciário desta Comissão, que fora criada como resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, que investigou irregularidades no Poder Judiciário, com a incumbência de realizar o acompanhamento das investigações promovidas por aquela CPI. Em face do exposto, voto pelo arquivamento do Ofício nº 54/2000. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Antes de discutir a matéria, eu queria colocar, Senador Valdir Raupp... Veja bem, este é um ofício de 2000 que nós estamos lendo hoje, 2009, sobre algo que se dizia do Sr. Eduardo Jorge, que teria alguma coisa sobre depósito em conta corrente. Então, esse é o porquê da razão do trabalho do Senador Demóstenes Torres e sua equipe, nós, aqui, da CCJ, em adiantarmos todos esses processos que estão aí, estavam empoeirados num arquivo no subterrâneo, eu não sei aonde aí, na nossa Comissão. Então, veja bem, para defender a dignidade de alguém, em 2000, nós estamos lendo esse oficio, hoje, e, consequentemente, já se tomou todas as decisões e o processo está sendo votado pelo arquivamento da matéria. Mas nós vamos mudar. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer pelo arquivamento do ofício. Os Srs. Senadores, que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Agora, vai, realmente, para o arquivo morto.

Ofício S, nº 54/2007, item 5 da pauta, Senador Valdir Raupp. Encaminha ao Senado Federal cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada no âmbito daquela Casa Legislativa, para investigar irregularidades praticadas por distribuidores e corretores de valores e câmbio, conforme apuração feita pelo CPMI dos Correios, do qual eu participei. Autoria: Presidente da Câmara Estadual do Rio de Janeiro, relatoria do Senador Demóstenes Torres, claro que pelo arquivamento. Relator *ad hoc:* Senador Valdir Raupp, meu líder. Concedo a palavra à V. Exa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O Ofício 54/2007 capeia documento encaminhado ao Senado Federal pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Referido documento e seu conteúdo plenamente regulares, lidos e apreciados, já são do conhecimento da Mesa Diretora do Senado Federal e desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em face do exposto, voto pelo arquivamento do ofício nº 54/2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer pelo arquivamento do ofício. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Mais um que vai de vez para o arquivo morto.

Item 106, ofício S, nº 05/1993. Este ganhou, Senador Raupp. O outro era de 2000, esse é de 93. Do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhado ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra, para contratar operação de crédito no valor de 125 milhões [ininteligível], setembro, junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, BDMG. Autoria: Presidente do Banco Central do Brasil; relatoria do Senador Demóstenes Torres, ou seja, lá de Minas Gerais. Eu não sei, essa prefeitura deve ter sofrido muito. Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, relator *ad hoc,* para proferir o relatório sobre o ofício.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, da mesma forma dos anteriores, diante de tudo que já foi dito nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pelo arquivamento da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer pelo arquivamento do ofício. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Mais um de vez para o arquivo.

Item 107, Projeto de Resolução do Senado nº 02/2003, não terminativo. Cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal. Autoria do Senador Paulo Paim, relatoria do Senador Arthur Virgílio, favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, pos-

teriormente, pela Comissão Diretora. Antes de passar a palavra ao Senador Raupp... V. Exa. conhece, claro, que já foi deputado, conhece um projeto similar que tem na Câmara, onde cada deputado pode trazer um jovem para conhecer toda a estrutura do Senado e da Câmara, e aqui fica durante uma semana. Eu tive a oportunidade de conviver com alguns desses jovens que estavam batendo foto com os senadores e deve ter acontecido também com V. Exa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): E quem paga a passagem?

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Quem paga é própria Câmara.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): A Câmara paga. Ainda bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É verdade. Isso ainda vai dar um problema, senador, maior. Quer dizer, um absurdo, porque você vê, realmente, como desperta o interesse político naqueles jovens cidadãos, como está aqui, os garotos ficam empolgados--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): --em ver os senadores, verem os deputados. Isso é importantíssimo. Eles visitam o Senado--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É um aprendizado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): --visitam o Supremo, visitam o STJ, visitam a Câmara, visitam o Palácio. Quer dizer, isso é importantíssimo. E, consequentemente, eu não sei como é que funciona na Câmara, mas, se nós tivermos que dar a passagem, não poderemos dar mais a passagem.

Parecer favorável à matéria. A matéria será apreciada também na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, posteriormente, pela Comissão Diretora. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para proferir o relatório sobre o ofício.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, sobre o ponto de vista constitucional, tem o Projeto de Resolução nº 02/2003, que está perfeitamente de acordo com os termos do inciso XIII, do art. 52º, da Carta da República, que fixa as competências privativas do Senado Federal. Reza o mencionado inciso XIII que é competência exclusiva do Senado dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções dos seus serviços. O Projeto de Resolução nº 02/2003 não significa qualquer afronta ao princípio geral de direito, o que assegura a sua juridicidade. No que concerne à regimentalidade, deve-se ter em mente que os arts. 7º, 62 e 93 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58/1972, com a redação que lhe deu a Resolução nº 09/1997, que regula, respectivamente, as competências da Comissão Diretora da Secretaria de Comunicação Social e da Coordenadoria de Relações Públicas, atribui a tais órgãos responsabilidades antes de formulação de políticas e de organização de criação de instituições, como é o caso do programa em tela, que implica, inclusive, em alguma medida e direcionamento de despesas, ainda que mínimas, com arcabouço de material de nova instituição. Destarte, o projeto de resolução apresenta-se como um instrumento regimentalmente adequado para o fim que se busca. E, por fim, no que diz respeito ao mérito, não há como não louvar a iniciativa do nobre Senador Paulo Paim, que traz ganhos para a cidadania e para o estado democrático de direito. A inteligência que norteia o projeto é estratégica, visa o Brasil do amanhã e deve, portanto, ser apoiada. Opinamos, pois, pela aprovação do projeto de resolução do Senado nº 02/2003. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. É um projeto maravilhoso do Senador Paim.

Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação pelo parecer favorável à matéria. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Queria agradecer o trabalho de hoje do Senador Valdir Raupp, Senador Casagrande, Senadora Serys, Senador ACM para que pudéssemos limpar a pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos os presentes.

Sessão encerrada às 10h58.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS E 21 DE MAIO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com

a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Junior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Rezende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Serys Slhessarenko e Patrícia Saboya reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Francisco Dornelles e Wellington Salgado de Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Procede-se à inversão de pauta para passar-se à apreciação da **Segunda Parte** da Reunião: **ITEM 14) OFÍCIO "S" Nº 39, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Comunica ao Senado Federal, de acordo com o que dispõe o inciso IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011." **Autoria**: Presidente do Supremo Tribunal Federal. **Relatoria**: Senador Eduardo Azeredo. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com dezenove (19) votos favoráveis. **ITEM 15) OFÍCIO "S" Nº 40, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e de acordo com as normas regimentais, indica, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves." **Autoria**: Liderança do PT. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte (20) votos favoráveis e um (1) em branco. A Presidência retoma a ordem da pauta, para passar à apreciação da ***Primeira Parte*** da Reunião: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2009 (PL. nº 2.509, 2007, na Câmara dos Deputados)** – TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências." **Autoria**: Tribunal de Contas da União. **Relatoria**: Senador Marco Maciel. **Parecer**: Favorável à matéria. Votação nominal. **Resultado**: Aprovado o Projeto. A Presidência retoma a apreciação da **Segunda Parte** da Reunião: **ITEM 2) OFÍCIO "S" Nº 18, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: PROCURADOR-GERAL da REPÚBLICA. **Relatoria**: Senador Valter Pereira. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezessete (17) votos favoráveis e um (1) voto contrário. **ITEM 3) OFÍCIO "S" Nº 19, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome da Dra. Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Eliseu Resende. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Dra. Sandra Lia Simón, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 4) OFÍCIO "S" Nº 20, DE** 2009 – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora de Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Marcelo Crivella. **Relatoria "Ad hoc":** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Dra. Maria Ester Henriques Tavares, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezessete (17) votos favoráveis e um (1) voto contrário. A Senhora Senadora LÚCIA VÂNIA deixou de registrar o seu voto, em virtude de estar completa a composição do Bloco da Minoria (DEM, PSDB). **ITEM 5) OFÍCIO "S" Nº 21, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria:** Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr.

Diaulas Costa Ribeiro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dez (10) votos favoráveis, seis (6) votos contrários, um (1) voto nulo e uma (1) abstenção. **ITEM 6) OFÍCIO "S" Nº 24, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto nos incisos I e III do art. 130-A, da Constituição Federal, o nome do Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Raimundo Colombo. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Sandro José Neis, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezesseis (16) votos favoráveis, um (1) voto contrário e um (1) voto em branco. **ITEM 7) OFÍCIO "S" Nº 22, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome do Dr. Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Pedro Simon. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Cláudio Barros Silva, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 8) OFÍCIO "S" Nº 23, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Junior. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezessete (17) votos favoráveis e um (1) voto contrário. **ITEM 9) OFÍCIO "S" Nº 25, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, a indicação da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2009/2011." **Autoria**: Presidente do Supremo Tribunal Federal. **Relatoria**: Senador Neuto de Conto. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 10) OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal o nome do Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, escolhido em Sessão Plenária daquela Corte, para o biênio 2009-2011." **Autoria**: PRESIDENTE do Superior Tribunal de Justiça. **Relatoria**: Senador Francisco Dornelles. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador EXPEDITO JÚNIOR. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 11) OFÍCIO "S" Nº 16, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. Adilson Gurgel de Castro, inscrito na OAB/RN sob o nº 670, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF. **Relatoria**: Senador Efraim Morais. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Sr. Adilson Gurgel de Castro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 12) OFÍCIO "S" Nº 17, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Advogado Almino Afonso Fernandes, para compor o Conselho Nacional do Ministério Publico." **Autoria**: Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF. **Relatoria**: Senador Jayme Campos. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Advogado Almino Afonso Fernandes, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis. **ITEM 13) OFÍCIO "S" Nº 26, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "De acordo com o que dispõe o inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, indicam o nome do Sr. Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." **Autoria**: Líderes Partidários (SF). **Relatoria**: Senador Marco Maciel. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Sr. Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezessete (17) votos favoráveis e um (1) voto em branco. A Presidência suspende a reunião às quinze horas e um minuto do dia vinte de maio de dois mil e cinco, e a declara reaberta às dez horas e vinte e sete minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e nove. Passa-se à

apreciação da **Terceira Parte** da Reunião: **ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2006** (PL nº 04108/2004, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Modifica critérios para condenação em honorários de advogado, alterando o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil." **Autoria**: Deputado MAURÍCIO RANDS. **Relatoria**: Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer**: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta acolhendo a Emenda nº 2 e contrário à Emenda nº 1. Obs.: Em 25/05/2006, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado**: Retirado de Pauta para atender leitura de Requerimento de tramitação em conjunto. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006** (PL nº 00709/2003, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas." **Autoria**: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. **Relatoria**: Senador GIM ARGELLO. **Parecer**: Favorável à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006 (PL nº 04681/2004, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor. (Dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro)." **Autoria**: Deputado Fernando Coruja. **Relatoria**: Senador Renato Casagrande. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2007** (PL nº 05387/2005, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta § 5º ao art. 515 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, permitindo a instância superior rever, de ofício, a condenação em custas e honorários advocatícios." **Autoria**: Deputado MICHEL TEMER. **Relatoria**: Senador ALMEIDA LIMA. **Parecer**: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado**: Retirado de Pauta para atender leitura de Requerimento de tramitação em conjunto. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008** (PL nº 00108/2007, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (É obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)." **Autoria**: Deputada SOLANGE AMARAL. **Relatoria**: Senador VALDIR RAUPP. **Parecer**: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008 (PL nº 07024/2006, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional)." **Autoria:** Deputado Alberto Fraga. **Relatoria**: Senador Romeu Tuma. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008 (PL nº 00798/2007, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito." **Autoria**: Deputado Hugo Leal. **Relatoria**: Senador Marcelo Crivella. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer**: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2003 – TERMINATIVO NA CCT** – "Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet." **Autoria**: Senador Paulo Octávio. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy. **Parecer**: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. Em 20/05/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Eduardo Suplicy. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, posteriormente, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2 -CCJ. **ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 615, DE 2007 – TERMINATIVO NA CAS –** "Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para proibir o uso de informações constantes dos cadastros das agências de proteção ao crédito e afins, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho e dá outras providências." **Autoria**: Senador Marcelo Crivella. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS –** "Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril 1995, que "proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho", para definir ações e crimes resultantes de discriminação na relação de trabalho." **Autoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy. **Parecer**:

Favorável ao PLS nº 615, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e contrário ao PLS nº 283, de 2008. Durante a discussão da matéria, o Senador Eduardo Suplicy reformula o Relatório, concluindo pela aprovação do PLS nº 615, de 2007, e aprovação do PLS nº 283, de 2008, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 615, de 2007 e ao PLS nº 283, de 2008, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 30) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 12, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO –** "Susta a aplicação da expressão transitada em julgado, constante do inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, institui o concurso de prognóstico denominado Timemania, estabelece os critérios de participação e adesão das entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional e dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não-tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providencias." **Autoria**: Senador Alvaro Dias. **Relatoria**: Senador Wellington Salgado de Oliveira. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 31) REQUERIMENTO Nº 591, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, Voto de Aplauso ao Jornal do Brasil e, em especial ao jornalista Xico Sá pela publicação, na edição de 06 de junho de 2003, de reportagem enfocando as dificuldades enfrentadas pela população carente no sertão de Minas Gerais." **Autoria**: Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria**: Senador Tasso Jereissati. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer**: Favorável à matéria. Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Requerimento. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e sete minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 16) PLC N.º 35, DE 2003; 22) PEC N.º 19, DE 2008; 23) PLC N.º 52, DE 2008; 26) PLC N.º 198, DE 2008; 28) PLS N.º 86, DE 2004; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2009.

1ª e 2ª PARTE, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 35 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente Reunião destina-se à deliberação da seguinte matéria: escolha das autoridades do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. Nós tínhamos decidido, Srs. Senadores, na semana passada, que nós votaríamos apenas... Hoje, apenas as autoridades do Conselho Nacional do Ministério Público, mas houve necessidade de duas alterações. Primeiro, o Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, cujo parecer do eminente Senador Eduardo Azeredo já foi lido... Ele necessita, na semana que vem, fazer uma prova de Doutorado. Portanto, não estará disponível. Eu tomei a iniciativa de antecipar a sua oitiva para o dia de hoje.

Então, eu convido o Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza para que possa vir à Mesa. E também, pela mesma razão, também por estar fazendo prova de Doutorado, o Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, que é indicado, pela liderança do PT, para ocupar a vaga do Senado, junto ao Conselho Nacional de Justiça. Também convido o Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves para que possa se sentar à Mesa.

Faremos, inicialmente, portanto, a sabatina, a arguição desses dois membros do Conselho Nacional de Justiça, que não podem estar aqui na semana vindoura. Com a palavra, por cinco minutos... Se V. Exa. desejar mais, eu lhe concedo. A palavra ao Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza. Lembrando aos senhores que, em seguida, faremos a votação secreta, e que a votação secreta diz respeito apenas à aprovação do parecer. Qualquer que seja o resultado, ainda que negativo, o parecer será encaminhado ao Plenário da Casa, para confirmação ou rejeição do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, concedo a palavra ao Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, Tribunal de Justiça, para compor o Con-

selho Nacional de Justiça, indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Concedo a palavra por cinco minutos e, havendo necessidade, prorrogo o tempo de V. Exa.

SR. PAULO DE TARSO TAMBURINI DE SOUZA: Muito obrigado, Senador Presidente dessa Comissão, agradeço a gentileza. Srs. Senadores da República, Sra. Senadoras... Eu gostaria apenas de dizer algumas palavras e me colocaria com disponibilidade às perguntas de V. Exas., uma vez que nós estamos indicados pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço silêncio aos senhores.

SR. PAULO DE TARSO TAMBURINI DE SOUZA: Para ocupar a vaga da magistratura estadual no Conselho Nacional de Justiça. E gostaria apenas de lembrar que nós começamos, junto com o Conselho Nacional de Justiça, na Corregedoria Nacional de Justiça, como Juiz auxiliar do Sr. Ministro Corregedor, tendo passado por diversas áreas no Judiciário Estadual e Federal, e, atualmente, encontramos na... Como juízes... Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Eu acho que, disponibilizado o relatório e já com todas as informações, Sr. Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de me colocar à disposição para satisfazer eventuais questionamentos dos Srs. Senadores, sendo, acredito, mais próprio e mais ágil para essa Sessão.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Os Srs. Senadores, que desejarem questionar o Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, por favor, é o momento. Eu gostaria de fazer uma pergunta à V. Exa. Tramita, no Senado Federal, uma proposta de Emenda à Constituição, que dá ao Conselho Nacional de Justiça o poder de demitir o Juiz de Direito, a pena de demissão, que hoje não existe, porque ela chegou inclusive a ser discutida por ocasião da Emenda 45, a chamada Reforma do Judiciário. Mas, naquela época, argumentava-se que o Juiz era vitalício e que o Conselho Nacional de Justiça era um órgão que não tinha o poder, esse poder, porque ele era um órgão externo ao Judiciário.

Naquela ocasião, o Ministro Nelson Jobim, secundado pelo Ministro Gilmar Mendes, eles acabaram afirmando que era possível que isso acontecesse porque bastava colocar o Conselho Nacional de Justiça na estrutura do Poder Judiciário. E acabou acontecendo. O Conselho Nacional de Justiça, hoje, faz parte da estrutura do Poder Judiciário. Aliás, na hierarquia, está abaixo apenas do Supremo Tribunal Federal. Eu pergunto à V. Exa: nós temos verificado que alguns juízes envolvidos em corrupção são aposentados compulsoriamente, V. Exa. acha que realmente é necessário que essa nova modalidade de pena possa ser inserida, para que o Conselho Nacional de Justiça tenha possibilidade de, num caso extremo, aplicar a pena de demissão a um Juiz de Direito que não se enquadra dentro de um perfil tradicional da Magistratura?

SR. PAULO DE TARSO TAMBURINI DE SOUZA: Sr. Senador, nós acreditamos que, uma vez que a Constituição da República acobertar, pelo poder constituinte secundário, a hipótese legal de colocar esta atribuição sob a competência do Conselho Nacional de Justiça e, considerando ainda que o Conselho Nacional de Justiça já tem poder disciplinar sobre os juízes, e a única pena que não se aplica no Conselho é a pena extrema da demissão do Juiz, não seria lógico também que se excluísse, por esse motivo, esta hipótese, uma vez que a Emenda Constitucional 45 já deu ao Conselho a possibilidade disciplinar de aplicar penas aos juízes até o limite da remoção compulsória ou da aposentadoria compulsória.

Então, havendo a legitimação do povo brasileiro, através da vontade do poder constituinte secundário de emendar a Constituição, passando essa capacidade e competência ao Conselho, eu acredito que não haveria nenhum impedimento de ordem legal a esse fato.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Continua em discussão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria agradecer o apoiamento(F) que estou recebendo para a PEC que nós demos a entrada aqui. Me preocupa muito, que parece que o parecer não é favorável. E nós temos exatamente o entendimento, quando apresentamos a PEC, de que qualquer que seja a pessoa envolvida com a corrupção, ela não pode ser premiada. E uma aposentadoria compulsória é um prêmio. Ou seja, ficar o resto da vida recebendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas a PEC, inserindo a modalidade demissão dentro do Conselho Nacional de Justiça?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto. Então, quando nós apresentamos a PEC, nós... O que nos moveu foi exatamente isso, que, para a corrupção, não haja nenhum prêmio. E receber uma aposentadoria vitalícia, o resto da vida, como sanção, pelos juízes

estarem envolvidos em corrupção, é algo que nós não podemos concordar. Por isso que nós apresentamos a PEC, esperamos que tenhamos o apoio aqui, da Comissão de Constituição e Justiça, que tenhamos a aprovação da demissão do cargo; envolvimento com corrupção tem que ter penalidade e não uma aposentadoria vitalícia. Então, eu agradeço muito o apoio que estou recebendo nesse momento e espero tê-lo de toda a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com certeza. V. Exa. terá esse apoio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito grata.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Continua em discussão. Encerro a discussão. V. Exa. deseja questionar? Conselho Nacional de Justiça, sabatinado Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza. Encerrada a discussão.

Então, passemos à votação. Nós estamos aqui... Os Srs. Senadores, por gentileza, não se esqueçam de assinar a folha de votação. Senador Aloizio Mercadante. Lembrando aos senhores que a Comissão... Qualquer que seja o resultado, o nome irá ao Plenário para confirmação ou não--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): É a primeira votação, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É a primeira votação. Senador Antonio Carlos Valadares. Senadora Ideli Salvatti. Senador Valter Pereira.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só explicar, Presidente, que a indicação do Presidente do Supremo não tem nenhum tipo de disputa. É indicação única.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Não há disputa. Só há disputa na indicação do Senado. Além disso, a disputa será no Plenário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Dr. Juiz Paulo de Tarso de Sousa é indicação consensual para o Supremo, e, evidentemente, essa Comissão referendará essa indicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira. Senador Jayme Campos. V. Exa... Secreto. Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Suplicy. Senador Marco Maciel. Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Sérgio Guerra. Senador Romeu Tuma.

Há algum titular aqui que não foi chamado para a votação? Então, passamos aos suplentes: Senador Renato Casagrande. Senador Lobão Filho. Senador Osmar Dias. Efraim Morais. Raimundo Colombo. Expedito Júnior. Senador Agripino Maia. Agripino Maia. Tem mais alguém que pode votar?

Convido os Senadores Renato Casagrande e Flexa Ribeiro... Senador Flexa, por favor, para fazer o escrutínio. Fazer a apuração. Abre e apura. 19 votantes, 19 "sim". Portanto, aprovado o parecer, que será enviado à Mesa para a votação.

Passaremos agora à votação da indicação do nome do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves. Foi indicado pelo líder do PT, Senador Aloizio Mercadante.

Lembrando a V. Exas.: esse será o único cargo em que haverá disputa. É a única indicação. São três os indicados: um, pelo Senador Aloizio Mercadante; outro, pelo Senador Osmar Dias, e outro, pelos demais partidos, capitaneados pelo PSDB e DEM. A recusa do nome aqui... A disputa não se dá aqui. Aqui, nós verificaremos apenas as condições para que o indicado possa exercer, ou não, a sua atividade. De sorte que a disputa vai acontecer no Plenário. Lá, inclusive, será a disputa tradicional, com cédulas, na urna tradicional.

Portanto, passo a palavra, pelo prazo de cinco minutos, ao Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, indicado pela liderança do PT, pelo Senador Aloizio Mercadante, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga indicada pelo Senado Federal. Peço aos senhores atenção. Concedo a palavra, inicialmente, pelo prazo de cinco minutos.

SR. MARCELO DA COSTA PINTO NEVES: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, Exmos. Srs. Senadores, membros da CCJ, Exmos. Srs. Senadores, Exmas. autoridades presentes, minhas senhoras e meus senhores–

[soa a campainha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só um minutinho, Sr. Presidente. Eu queria pedir silêncio, a sala tem muita gente. Eu, particularmente, quero acompanhar, acho que é um tema fundamental. É um professor que tem uma carreira acadêmica e profissional das mais competentes, das mais relevantes, e gostaríamos de aprofundar o debate nessa oportunidade.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço à V. Exa. Se mantiverem o silêncio, especialmente a plateia, porque senão... A indicação de tantas autoridades, se continuarmos com essa conversa... Aqui, juízes, promotores, membros da magistratura, de todo... Então, por gentileza, os senhores mantenham a educação para que nós possamos conseguir ouvir o indicado pela liderança do PT. Com a palavra--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Só para...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque está na página 270 o meu parecer, e o currículo do Dr. Marcelo Costa Neves, para quem queira conhecer, porque estava difícil de achar e eu mesmo... Só para informar, Sr. Presidente. É o Item 15.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Cinco minutos, com a palavra, V. Exa.

SR. MARCELO DA COSTA PINTO NEVES: É uma honra submeter-me a essa arguição pública para a composição, para ser membro do Conselho Nacional de Justiça. Inicialmente, gostaria de cumprimentar os senadores, membros da Comissão, nas pessoas dos senadores da minha terra natal, Estado de Pernambuco, Senador Marco Maciel e Senador Sérgio Guerra, que, com tanta lisura e tanta dignidade, representam o Estado de Pernambuco, orgulhando o cidadão Pernambucano.

Também gostaria de agradecer o Senador Aloizio Mercadante, da liderança do Partido dos Trabalhadores, por ter encaminhado, indicado meu nome, e ao admirável Senador Eduardo Suplicy, pelo generoso parecer.

O CNJ tem um papel fundamental para o aperfeiçoamento do Estado de Direito. O Estado de Direito implica uma distinção clara entre a operatividade do jurídico e a operatividade do político. Não que haja isolamento, mas tem que haver uma diferenciação operacional. O CNJ não é apenas um órgão de controle e fiscalização. É também, mas não apenas um órgão de controle e fiscalização do Judiciário; é um órgão fundamental, segundo a própria Constituição, para zelar pela autonomia do Judiciário. E zelar pela autonomia do Judiciário, em primeiro lugar, é zelar pela imparcialidade dos juízes e tribunais. Meu professor na Universidade de Bremen, grande jurista, Ulrich(F) Proice(F), tem um artigo que ele escreve: "Se há realmente Justiça terrena, então, ela há de encontrar-se nos juízes e tribunais". Portanto, a imparcialidade do Juiz é fundamental para a realização do Estado Democrático de Direito dentre nós.

Mas não basta imparcialidade como auto-referência, como consistência interna do Judiciário. O zelo pela autonomia e pela imparcialidade diz respeito a uma prestação jurisdicional eficiente e ágil. E prestação jurisdicional eficiente e ágil implica a necessidade de uma acessibilidade universal à Justiça. O acesso universal à Justiça é uma exigência não apenas do Estado de Direito, mas do Estado Democrático, do Estado Democrático de Direito.

Srs. Senadores, a efetivação da nossa Constituição, uma efetivação mais ampla, mais plena, depende de um Judiciário que atue com agilidade, com eficiência e que possibilite acesso universal à Justiça. Nós sabemos que esta não é a situação do nosso país. O nosso Judiciário padece de eficiências estruturais. E o Conselho Nacional de Justiça tem um papel fundamental para contribuir para essa transformação para o aperfeiçoamento do constitucionalismo, para o aperfeiçoamento do Estado de Direito, para o aperfeiçoamento da democracia em nosso país.

Srs. Senadores, me dediquei a vida ao estudo e à reflexão sobre o Direito e a Justiça. Me deparo, agora, com essa indicação, para poder contribuir, aplicar meu conhecimento na prática jurídica, contribuindo para o aperfeiçoamento institucional do nosso país. Espero contar com a confiança de V. Exas.

O CNJ é um órgão plurirepresentativo, como disse o meu antecessor, o ilustre Conselheiro Joaquim Falcão. E eu, para concluir, Sr. Senador, só queria concluir, dizendo que será uma honra para mim, poder, como representante da cidadania, como representante da sociedade civil, por indicação do Senado Federal, ser componente do Conselho Nacional de Justiça. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria dizer que a nossa indicação ao Dr. Marcelo da Costa Neves, ela foi sugerida e construída por vários juristas de renome do país.

Eu queria ler aqui algumas cartas que foram encaminhadas à essa Comissão. Primeiro, por parte do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes. Ele disse: "Prezado Senador, tenho a grata satisfação de congratular-me com V. Exa. pela indicação do nome do Prof. Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves, para concorrer à vaga do Conselho Nacional de Justiça, destinada a representante indicado pelo Senado Federal. Registro que conheço, de longa data, as experiências profissionais e acadêmicas, tanto no Brasil como no exterior, do indicado Marcelo Neves. Professor associado da USP, nomeado professor doutor, com base em concurso de provas e títulos, na qual obteve primeiro lugar. É também autor de livros importantes no campo do Direito, com repercussão internacional. Creio, assim, que a indicação de V. Exa., caso acatada por seus nobres pares, em muito engrandecerá o Conselho Nacional de Justiça".

Portanto, o Presidente do Supremo, Ministro Gilmar Mendes, dá o apoio público, manifesto e transpa-

rente à indicação de Marcelo Neves. Quero ler uma segunda carta, de igual e importante jurista e grande prestígio nesta Casa, Ministro Joaquim Falcão, do nosso querido Pernambuco. Ele diz: "Prezado Senador Mercadante, permita-me um testemunho. Fui professor de Marcelo Neves, em idos já vividos, na Universidade Federal de Pernambuco, brilhante aluno. Acompanhei e acompanho, desde então, sua vida profissional na área do Direito. Trata-se de um dos mais criativos juristas brasileiros, de família, gerações de líderes da classe dos advogados, ele também líder do pensar jurídico".

Portanto, aqui, o Ministro Joaquim Falcão manifesta publicamente o apoio a Marcelo Neves. E, para minha grata surpresa, ele conseguiu, inclusive, construir pontes que nem sempre estão presentes, mas é muito importante para o Estado de Direito Democrático e para a harmonia entre os Poderes. O Ministro Tarso Genro também se manifestou: "Sr. Senador da República Aloizio Mercadante, manifesto meu apoio e parabenizo pela indicação do jurista Marcelo da Costa Pinto Neves à vaga de cidadão indicado pelo Senado ao Conselho Nacional de Justiça, CNJ. Estou convencido de que a presença de um jurista de tamanho reconhecimento nacional e internacional, com predicados que se colocam como um dos nomes mais influentes de Direito Brasileiro na atualidade, como representante da sociedade indicada pelo Senado Federal no Conselho, trará ainda mais legitimidade aos trabalhos conduzidos pelo órgão e ampliará sua força perante a sociedade".

Quero dizer que conversei com o Presidente da Comissão, conversei com vários juristas. O mesmo acolhimento tive, por exemplo, por parte do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Aires Brito, que fez rasgados elogios à expressão que ele usou para mim. Falou: "O Marcelo Neves é um monstro jurídico. Não há como discutir o currículo e a competência profissional dele, que é um dos principais pareceristas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Monstro do conhecimento jurídico.

[risos]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Monstro. Seguramente, não tenho sentido que o Presidente deu a outra cessão. Tenho sentido aqui no sentido da consistência acadêmica. Eu conversei com vários professores de Direito e uma das coisas que mais me destacou é o peso que ele tem como herdeiro, como representante, como grande interlocutor do pensamento de Habermas, e a interlocução entre a Filosofia e o Direito, que é uma das suas grandes construções. E eu dei uma breve olhada em alguns dos muitos livros que ele publicou: "A constitucionalização simbólica" e "Entre Têmis e Leviatã, uma relação difícil". E aí eu queria, em cima do que eu consegui folhear, tratar de um aspecto que me pareceu muito rico, no pensamento jurídico e político, na formulação do Estado Democrático de Direito de Marcelo Neves. Ele diz o seguinte: que o Estado Democrático de Direito não é o espaço do consenso. É a esfera pública do dissenso. E, como esfera pública do dissenso, ele destaca muito o papel do Parlamento na construção do Estado Democrático de Direito.

Nesses tempos em que nós vivemos, eu acho que a valorização aprofundada, consistente, sedimentada, da história do pensamento jurídico e da filosofia e da história da construção do Estado Democrático de Direito, no que é o papel do Parlamento na sociedade democrática, porque eu vejo um debate, no Brasil, hoje, para as ditaduras, Parlamento não tem custo. Mas o custo que a sociedade paga é muito maior que o custo de ter um Parlamento aberto, produzindo, debatendo e viabilizando o dissenso, que é da natureza da democracia. Por isso, eu gostaria muito que Marcelo Neves desenvolvesse um pouco essa reflexão, é uma longa obra, mas esse cerne da construção, da visão dele sobre Estado Democrático de Direito, o consenso e o dissenso e o papel do Parlamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colher a pergunta de outros senadores e, depois, passo definitivamente para V. Exa. responder. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Marcelo da Costa Neves, que, hoje, está sendo sabatinado, Srs. Senadores, Senadoras. Sr. Presidente, primeiro, nós, na Reunião passada, ficamos aqui de fazer um debate sobre o papel de cada Conselho da Justiça, Ministério Público--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer. Acontece que dois dos sabatinados não puderam vir, não poderiam vir, e aí eu antecipei. Mas o debate acontecerá daqui a pouco.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas eu só estou lembrando, estou registrando a lembrança. Não estou questionando nem criticando. Porque, na minha fala agora, eu quero destacar a importância do CNJ. Acho que é fundamental que a gente reconheça o avanço no aperfeiçoamento institucional que nós tivemos com a reformulação, com a Reforma do Poder Judiciário e com a criação do Conselho Nacional de Justiça. A possibilidade que nós temos de, hoje, termos, no CNJ, debates que nós não tínhamos oportunidade no passado. E que passamos a ter oportunidade. E o representante do Senado tem um papel

muito importante porque é tirar o espírito de corpo, de dentro do CNJ, e ser um instrumento da sociedade, levando para... Elevando, através do debate, dentro do CNJ, os interesses da sociedade brasileira.

Então, nós vamos colher definitivamente no Plenário. Eu tenho todas as informações, e boas informações, do sabatinado, do Marcelo, do jurista Marcelo. Tenho todas excelentes informações, acho que V. Exa. tem todas condições de exercer, com dignidade, esse papel, tem toda minha simpatia, meu apoio... Acho que é o único espaço que tem uma disputa como esta e aumenta mais ainda a sua responsabilidade.

Então, nós criamos o CNJ, aqui no Congresso Nacional, nessa reformulação. Nós constituímos o Conselho Nacional do Ministério Público, que também tem papel fundamental; acho que ainda um passo atrás daquilo que o CNJ está desenvolvendo, e tenho a proposta, Sr. Presidente, tramitando nessa Comissão, que eu elaborei, que fiz uma Emenda à Constituição, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, porque o Tribunal de Contas, nesses últimos anos, assumiu um papel muito importante junto à sociedade brasileira no controle externo, com muito poder, e ter a possibilidade também de um controle externo do Tribunal de Contas é fundamental. O Tribunal de Contas é uma instituição que é muito acusada de ter uma influência política muito grande. Eu acho que o Tribunal de Contas merece um controle, da forma como a Justiça tem, da forma como o Ministério Público tem; o Tribunal de Contas da União é favorável à criação do Conselho, acho que a sociedade tem que aperfeiçoar, tem que avançar num aperfeiçoamento deste controle. O controle social é fundamental e os Conselhos exercem esse papel.

Então, meu todo apoio a esses Conselhos, meu apoio à V. Exa. e minha certeza de que nós continuaremos nesse trabalho de aperfeiçoamento do Conselho. Obrigado, Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, prezado Prof. Marcelo da Costa Pinto Neves, foi uma satisfação ter a oportunidade de conhecer melhor e, sobretudo, a sua extraordinária para o estudo jurídicos e avalio que esteja plenamente... Que preenche plenamente os requisitos para participar do Conselho Nacional de Justiça.

Gostaria de... Tendo em conta, inclusive, que o senhor conseguiu a indicação de dois dos principais componentes: o Presidente Ministro Gilmar Mendes e o Ministro Joaquim Barbosa, que justamente tiveram recentemente uma situação de tensão entre ambos, numa Sessão do Supremo Tribunal Federal, e imagino que o Conselho Nacional de Justiça possa até estar fazendo uma reflexão sobre aquela troca de farpas que ganhou publicidade nacional.

Tendo em conta até que foi tão elogiado por ambos, eu gostaria de lhe propor que faça uma reflexão de como é que o Conselho Nacional de Justiça pode contribuir para que a relação entre os Ministros do Supremo Tribunal Federal possa ser a mais respeitosa e construtiva possível, no interesse da Nação e da realização de justiça no Brasil. Primeira questão.

A segunda questão é se avalia que a maneira pela qual os Ministros do Supremo Tribunal Federal são indicados e, com respeito até à experiência que conheceu na Alemanha, onde há um prazo de dez anos para o mandato se... Primeiro, se a forma de indicação dos Ministros atualmente é adequada, ou se avalia, conforme alguns juristas têm proposto... Ainda na semana passada, por exemplo, numa entrevista ao Jornal Estado de São Paulo, o jurista Prof. Dalmo de Abreu recomendou que houvesse uma modificação, no sentido de que toda a comunidade jurídica pudesse indicar, digamos, uma lista tríplice, para, então, o Presidente da República indicar para o Senado e assim avaliar. Se considera que esses dois aspectos, a forma de indicação dos Ministros do Supremo e o tempo de mandato dos Ministros, se deve permanecer como está ou se deveria haver uma limitação no tempo. Muito obrigado.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Algum Senador... Senador José Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, nós estamos fazendo a sabatina... Nós estamos fazendo a sabatina de indicados ao CNJ, que é um órgão representativo, composto por indicados pela OAB, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo STJ, pelo TST, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal. O currículo do Dr. Marcelo é rico. Ele é homem respeitável, tenho tido ótimos depoimentos a respeito de V. Sa. Ele disputa com dois outros indicados, um dos quais indicado pela minha bancada, a bancada do PSDB e de vários partidos políticos.

É muito bom ter o testemunho do Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Ministro da Justiça do Governo do PT, de autoridades como a do Ministro Joaquim Falcão, que está deixando o Conselho Nacional de Justiça. Mas eu acho que este debate, que está sendo feito de forma isolada agora, deveria estar sendo feito na próxima quarta-feira. Quando acabamos de ouvir o Dr. Paulo de Tarso, não houve questionamento

nenhum, ele é indicado, com responsabilidade, para outro órgão, que assume a responsabilidade.

A responsabilidade da indicação dos membros do Senado é dos senadores, que, evidentemente, têm que defender seus pontos de vista no debate, que seria oportuno que fosse feito em conjunto com os três indicados a quem se pudessem endereçar perguntas, para que o Senado, que vai se fazer representar no CNJ pelo eleito, pudesse estar com o eleito comprometido com suas ideias, com ideias dos Senadores, dos partidos políticos, que teriam ouvido opinião no confronto de um indicado, do outro e do outro.

Eu queria fazer essa manifestação porque eu queria deixar muito claro o caráter da representatividade, que precisa ter o CNJ. O indicado do Senado não pode ser indicado de órgão A, B, C ou D. Tem que ser indicado do Senado, dos senadores e dos partidos políticos do Senado. Os testemunhos que possam vir tem alguma importância. Agora, importância mesmo tem é a opinião dos senadores sobre os indicados. E essa opinião deveria ter um elemento de aferição fundamental, um debate onde os três estivessem presentes. O que eu quero lamentar, porque, por antecipação, estamos ouvindo agora o Dr. Marcelo Neves. Semana que entra, ouviremos os dois outros. Vai ser difícil fazer o confronto de opiniões. Eu quero fazer esse registro, com a manifestação reiterada da minha opinião: O CNJ precisa ser o órgão de representação, onde a OAB tenha o seu indicado com suas ideias, o Supremo tenha os seus indicados com as suas ideias, o STJ idem, mas o Senado Federal e a Câmara dos Deputados também. Essa era a minha opinião e a minha palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero concordar com V. Exa. e dizer o seguinte: muitos Promotores e Juízes, membros da Magistratura, me procuraram para tentar ingressar nos Conselhos através do Senado e da Câmara. Eu disse a eles: "Mas vocês têm as vagas lá". O Ministério Público indica as vagas. O Judiciário indica as vagas. Então, por que é que nós vamos indicar um Promotor ou um Juiz? É bem nessa linha. Agora, é óbvio que as opiniões dadas são bem vindas, são opiniões abalizadíssimas(F). Eu gostaria de lembrar à V. Exas: nós não vamos decidir aqui quem será o escolhido. Nós vamos admitir aqui a qualificação técnica, o preparo, a idoneidade, a honradez do candidato, para que ele possa ser o indicado pelo Senado.

Então, o nosso voto, em seguida, se aprovado... Ou rejeitado. Mesmo se rejeitado, o nome vai para o Plenário, claro que com o peso da rejeição da Comissão de Constituição e Justiça. Mas a disputa se fará possivelmente na semana seguinte ou na outra, quando, então, os três nomes estarão lá à disposição dos Srs. Senadores, para que possam optar por um, numa votação secreta, onde as cédulas serão distribuídas e haverá uma opção. Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Em seguida, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria destacar que essa reflexão do Presidente do Supremo, ao mencionar... Quer dizer, o Prof. Marcelo Neves passou em primeiro lugar na prova de títulos e no concurso, na Universidade de São Paulo, como professor associado, e será, agora, brevemente, professor titular da Universidade, a reflexão que Carlos Aires Brito, Gilmar Mendes, outros Ministros do Supremo manifestaram pessoalmente para mim, o próprio Ministro da Justiça, Joaquim Falcão e tantos outros que se posicionaram--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E mesmo V. Exa. A opinião de V. Exa. é tão balizada quanto a deles.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A minha é bastante humilde nessa matéria. Bastante humilde em relação ao tema, que eu não tenho esse domínio. A reflexão fundamental é que a produção intelectual acadêmica do Prof. Marcelo Neves é exatamente o Estado Democrático de Direito. É uma construção teórica, que é mais além da indicação da OAB, da Justiça ou do Supremo. É alguém que tem uma profunda e rigorosa produção acadêmica, é, hoje, tido como um dos mais importantes representantes e debatedores da obra de Habermas, internacionalmente, que tem vários cursos no exterior e doutorado na Alemanha...

Então, essa reflexão toda que ele faz sobre Estado Democrático de Direito fortalecerá o CNJ e fortalecerá o papel do Parlamento na democracia, e eu gostaria que ele assim apresentasse. Porque a reflexão dele vai a fundo sobre o que representa o Parlamento na democracia. Qual é o papel do Parlamento no Estado Democrático de Direito? O que é o dissenso na esfera pública do Estado Democrático de Direito e como é que o Parlamento preserva o dissenso? E, ao preservar o dissenso, preserva a essência do pluralismo e da construção democrática.

Então, acho que essa... A intervenção dele vai falar por si só em relação ao mérito da indicação, ao currículo, à qualidade. E o enriquecimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu, por exemplo, vou votar hoje favoravelmente a ele.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Tenho certeza que V. Exa., como é um advogado e militante histórico, conhece com profundidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem estofo, tem qualificação, é um nome muito bem indicado. Merece... Terá a minha aprovação. Agora, na disputa, depois, eu vou ver os três nomes, depois da reflexão. Mas, hoje, haverá meu voto, com certeza, favorável.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Muito obrigado.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, era só para coadunar com que V. Exa. acaba de dizer. Tirou daqui. Eu irei votar favorável a que o Dr. Marcelo tenha o nome dele apreciado no Plenário do Senado. Eu apenas faço o questionamento. Eu acho que seria muito bom que tivéssemos o debate com os três candidatos. As opiniões do Presidente do Supremo, do Ministro da Justiça são opiniões meritórias. Meritórias, que até justificariam a indicação do Dr. Marcelo ser indicado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que tinha essa oportunidade. Poderia tê-lo feito. Mas são meritórias. A indicação é do Senado Federal.

E o que eu gostaria, reitero, é que esse debate pudesse ser feito com os três candidatos, para que nós pudéssemos votar no Plenário, e eu, pelo meu voto aqui, se puder votar, votarei para que V. Sa. tenha oportunidade de ser votado no Plenário. Meu voto será favorável. Eu estou abrindo logo, desde já.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, o CNJ, como nós sabemos, cumpre um papel preponderante no controle do Judiciário, e seus componentes têm que ter qualificação adequada, um currículo brilhante, como é o do Dr. Marcelo da Costa Neves, que possa dar suporte às responsabilidades inerentes à função que nós vamos delegar, através do nosso voto. E eu quero crer, Sr. Presidente, que o Senado Federal, ao indicar três nomes, dão uma alternativa democrática, transparente a quantos esperam que o CNJ possa cumprir religiosamente com papel tão histórico e importante. Três nomes da melhor qualidade, com currículos bem avaliados e quero crer, Sr. Presidente, que qualquer que seja a escolha, quem sairá ganhando é a nação brasileira.

De pronto, eu digo, pelo currículo, pelo conhecimento jurídico, pelo respeito que nutre no seio da judicatura, da Universidade, do Ministério Público, em todos os segmentos que conhecem de Direito, do Dr. Marcelo da Costa Neves, eu não tenho dúvida que ele vai ganhar aqui hoje, por unanimidade. Terá, portanto, o voto de todos aqueles que compõem a Comissão de Justiça e têm também... E têm consciência da responsabilidade ao votar num nome para o CNJ.

Eu quero também acentuar que o CNJ tem sido bastante rigoroso na sua atuação, no cumprimento de sua atividade constitucional. Não sei se a mesma coisa está acontecendo com relação ao Conselho Nacional do Ministério Público, que eu ainda não consegui avaliar. Mas, quanto ao CNJ, eu não tenho a menor dúvida de que a nação brasileira está acompanhando o seu trabalho específico, e, inclusive, tomando medidas duras contra colegas, o que significa dizer que o CNJ tem o nosso respeito e tem que receber pessoas assim como o Dr. Marcelo, que nós teremos a segurança de que a lei será cumprida, que os nossos constituintes, principalmente nas zonas mais pobres deste Brasil, nas suas demandas, serão respeitados. Agradeço à V. Exa., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Sérgio Guerra. Em seguida, Senador Lobão Filho e Flexa Ribeiro.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Dr. Marcelo Neves é pernambucano. Como sou pernambucano, o Senador Marco Maciel... Acho que, nesse momento, não há mais outro pernambucano aqui. Senador Cristovam é pernambucano também, e o Senador Romero Jucá, não sei se está presente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está. Acabou de chegar.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Mas o Dr. Marcelo é de uma família que eu conheço desde criança. Uma família de advogados, que sempre honrou o Pernambuco. Gente de excelente qualidade, competência profissional, que tem um conceito de muitos anos, que está atestado pelos seus procedimentos profissionais.

No caso do Dr. Marcelo, há um reconhecimento dos pernambucanos pelo seu valor, no sentido mais geral também, seu valor intelectual, a sua obra feita, e a imensa possibilidade que ele tem de continuar a desenvolver essa obra. Penso que a sua indicação qualifica. Eu, pessoalmente, sempre recuso e me confronto com indicações que não qualificam. Isso para indicações, em todos os âmbitos para os quais o Senado é convocado: agências, algumas diretorias... A ideia de ter pessoas qualificadas, pessoas que têm currículo adequado, é uma ideia que deve ser privilegiada, para que a atitude seja profissional, para que as instituições, no plural, sejam valorizadas. Uma das maiores crises desse momento presente é o enfraquecimento das instituições. E, de uma maneira especial, do Legislativo. Há sinais também relevantes no Judiciário. Há um processo de desestruturação do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e uma imensa... Muitas vezes, injusta campanha, para diminuí-los. Eu penso que toda vez

que nós aqui tomemos a atitude de valorizar a competência, a qualidade, a experiência, as possibilidades, a potencialidade dos candidatos, nós estarmos cumprindo o papel que devemos cumprir.

Dr. Marcelo, como eu disse, queria dar esse depoimento como pernambucano, alguém extremamente qualificado, tem toda uma tradição no campo jurídico e que certamente é um dos melhores indicados que esse Senado pode ter para uma tarefa desse tipo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pelo que pude perceber, até o momento, só teve razões de questões de ordem e depoimentos. A fase de arguição...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É agora.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Vai se iniciar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já se iniciou.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Então, eu gostaria de fazer uma pergunta. Dr. Marcelo, recentemente, o Conselho Nacional de Justiça criou um fórum permanente para monitorar os conflitos fundiários, rurais e urbanos. Segundo a portaria assinada pelo Presidente do CNJ, Ministro Gilmar Mendes, o fórum terá a função de elaborar estudos e propor medidas normativas para melhorar procedimentos e dar maior agilidade aos processos judiciais. Eu perguntaria: Como se coibir as invasões de terras e como se efetivar os mandados de reintegração de posse no presente caso? Por favor, gostaria que o senhor pudesse discorrer um pouco sobre esse tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Senador Lobão Filho. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes Torres, Dr. Marcelo Neves, indicado ao Conselho Nacional de Justiça, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, com relação ao currículo e à competência jurídica do indicado, o Sr. Relator, Senador Mercadante, já foi bastante explícito, mostrando a capacidade profissional, a vocação, inclusive, do indicado para, ao representar o Senado, fazer com que a questão da defesa do Estado de Direito Democrático seja discutida, a nível do CNJ... Os seus trabalhos, livros editados, lhe dão respaldo para que todos nós possamos votar, com consciência tranquila, em seu nome para representar o Senado no Conselho Nacional de Justiça.

As indicações que V. Exa. tem, de apoio do Ministro Presidente do Tribunal Superior Federal, de outros Ministros, também nos dão a tranquilidade da indicação de V. Exa.

Eu também iria fazer, e faço, minha a pergunta do Senador Lobão Filho. Com relação à posição do CNJ, nesse grande problema que existe, principalmente no meu Estado, que é a questão das invasões de propriedades privadas, que, depois de julgadas pela Justiça e dado o mandado de reintegração de posse, esses mandados não são cumpridos pelo Governo, pelo Executivo.

Então, eu gostaria também, Dr. Fernando... Dr. Marcelo Neves, de ouvir vossa opinião, nessa mesma questão levantada pelo Senador Lobão Filho, e parabenizando a sua indicação pelo Senado Federal, para representar esta Casa no CNJ.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Dr. Marcelo, para que possa responder aos questionamentos dos Srs. Senadores.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Gostaria de fazer também um questionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode fazer o questionamento.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Sr. Candidato, Dr. Marcelo, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que é saudável que haja, no Conselho Nacional de Justiça, um equilíbrio entre os diversos segmentos que lá estão representados. Eu acho que é importante a presença do Advogado, a presença do Ministério Público, do Magistrado, e, sobretudo, do acadêmico. V. Exa., por todos os títulos que apresentou, é um candidato que dignifica bastante a academia.

Eu gostaria de fazer um questionamento, hoje, à V. Exa., em razão de uma nova postura que vem sendo observada na conduta do Ministério Público e também do próprio Poder Judiciário. Quando fiz o meu curso de Direito, aprendi que o Magistrado geralmente é aquela figura apegada à lei e que observa uma conduta pessoal de extrema discrição, às vezes, até de excessiva discrição.

Hoje, entretanto, há um questionamento. Na opinião de V. Exa., o Magistrado tem que estar preso à lei? Tem que dedicar-se mais à interpretação, à hermenêutica e ao julgamento livre e imparcial, ou ele deve se preocupar com as repercussões de sua deci-

são nas ruas? Basicamente, é essa a indagação que faço à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, V. Exa.

SR. MARCELO DA COSTA PINTO NEVES: Muito obrigado pelos questionamentos. Eu vou tentar responder e vou tentar ser conciso, porque foram perguntas das mais diversas e perguntas complexas. Então, é difícil, em poucas palavras, responder.

Mas, inicialmente, as indagações do Exmo. Senador Aloizio Mercadante, a questão do dissenso. A crítica que eu fiz a Habermas, na minha livre docência, é o seguinte: o Habermas, ele afirma que a esfera pública, ela atua na busca do consenso. Isso no modelo ideal dele. Quer dizer, ela se legitima quando ela orienta-se para o consenso. E o Parlamento vai absorver esse consenso como expressão política organizada. A esfera pública organizada seria o Parlamento. Eu entendo que é uma grande falha. O Parlamento... A esfera pública é a arena do dissenso. Na esfera pública, estão forças das mais diversas, mesmo forças do protesto. Está tanto a TFP, como estão as feministas. Está tanto os trabalhadores sem terra, o movimento, como também os movimentos ruralistas. A esfera pública é isso: é uma arena de dissenso. O Parlamento se legitima na medida em que ele tem condições de absorver o dissenso. Absorver o dissenso é afirmar-se que os procedimentos são respeitados. A eleição, sendo respeitada, os derrotados têm que respeitar e continuar criticando na esfera pública, mas não desrespeitar a instituição parlamentar. O Parlamento... A maioria aprovou uma lei, a minoria tem que respeitar e lutar para a transformação da lei. Isso é absorção de dissenso, não é o resultado consensual. Essa foi basicamente minha ideia. Quer dizer, absorver o dissenso e o respeito ao procedimento tem que ser consensual. O respeito ao procedimento eleitoral, ao procedimento parlamentar, tem que ser consensual. Mas os resultados nunca serão consensuais e isso é que faz a característica de uma sociedade complexa. O Estado Democrático de Direito é adequado a essa sociedade.

Então, essa foi basicamente a crítica à teoria habermasiana, que partia de pressupostos de uma simplificação da vida social, e eu parto de um modelo influenciado pelo meu Prof. Nicholas(F) Luma(F), da complexidade do social, das perspectivas diversas de ver o mundo, dos olhares diversos. Então, espero que tenha contribuído. Eu, voltarei depois a alguns temas, na pergunta do Senador Valter Pereira.

Senador Casagrande, eu agradeço muito a intervenção do senhor e eu espero poder contribuir para o aperfeiçoamento do CNJ, que eu, no início, tive uma certa desconfiança, confesso, se ele teria condições de desempenhar um papel importante. Mas, depois que acompanhei o trabalho, percebi que tem sido uma instituição importante no aperfeiçoamento do Estado Brasileiro. Temos também a possibilidade de ampliar controles para outros órgãos.

Senador Suplicy, o senhor me põe perguntas delicadas. Delicadas por quê? Porque são situações recentes de conflitos internos no Supremo Tribunal Federal. Inegavelmente, é um conflito inadequado àquele tipo de situação. Eu me dou muito bem, fui colega, na Alemanha, com o Ministro Gilmar Mendes e também tem um relacionamento muito correto com o Ministro Joaquim Barbosa. Não cabe a mim, numa sabatina dessas, jogar mais lenha na fogueira. Só poderia dizer que o Supremo tem maturidade suficiente para resolver o problema internamente, de maneira madura. Eventualmente, no caso que o CNJ tivesse que recomendar algo, tem que ser uma recomendação genérica. Está no próprio estatuto aprovado pelo CNJ. Tem que haver a cortesia, tem que haver um certo tratamento respeitoso no dia-a-dia. Se houve um deslize no momento, não deve se condenar aqueles Ministros, que estão sob pressões, decidindo questões fundamentais, problemas fundamentais no nosso país. Então, evidentemente é uma situação delicada, mas eu diria que situações como essa precisam ser evitadas.

Quanto à questão da indicação mais democrática, proposta pelo Prof. Dallari, meu querido Prof. Dallari. Eu diria o seguinte: eu concordo em parte, mas não totalmente. Por quê? Porque o sistema alemão, que há uma participação mais ampla do Parlamento e a não vitaliciedade, ele funciona muito bem. Mas, de certa maneira, a tradição americana funciona muito bem. Então, não é definitivamente por esses critérios que vai haver um bom funcionamento institucional. Porém, critico, de certa maneira, aqui, diante de V. Exas., o Senado, que não tem desempenhado, de forma satisfatória, o papel de sabatina dos indicados ao Supremo. Historicamente, não tem ocorrido isso. Então, há uma participação democrática mediante o Senado. O Senado tem um papel fundamental de aprovar ou reprovar a indicação. Então, não é apenas um ato do Presidente da República. Por isso que eu digo: a proposta do Dallari é respeitável, mas penso que não é essa proposta que necessariamente implicará um aperfeiçoamento na escolha dos Ministros.

O Senador Antonio Carlos Valadares, eu agradeço muito a intervenção e os elogios e procurarei, se escolhido, corresponder às expectativas de V. Exas.

Sérgio Guerra, Senador de Pernambuco, agradeço também muito e também laços familiares, meu pai foi Secretário de Justiça do Governo Cid Sampaio, onde o pai dele também era Secretário de Estado, e

temos relações de família há muito tempo, eu agradeço muito a intervenção.

Edison Lobão. Pergunta difícil, Senador. Evidentemente, o Judiciário tem que aplicar a lei. Eu vou responder antecipadamente a pergunta do Senador Valter Pereira. A discussão pública sobre os fundamentos da lei depende de vocês. É da política. É o espaço do político que discute qual é a opção, se é socialismo, se é mais capitalismo... Isso depende dos políticos. O Judiciário não pode transformar o país num sentido ou no outro. O discurso do Judiciário é um discurso primariamente de aplicação. Então, definida a lei, definido o Direito, é aquilo que o Rauk(F) Brucurrossi(F), professor meu, chamava da minha autoria junto com a de Habermas, é um positivismo democrático. Definida democraticamente a lei, cabe ao Judiciário primariamente concretizá-la, interpretá-la, aplicá-la. O discurso do Judiciário é primariamente, não exclusivamente, um discurso de aplicação.

No caso do Movimento Sem Terra, há dificuldades de aplicação. E essas dificuldades de aplicação não são apenas, eu entendo, decorrentes da própria atividade dos juízes. Há problemas sociais graves no país. Esses problemas sociais dificultam a realização do Estado de Direito. De um lado, o senhor tem plena razão em afirmar que deve-se aplicar a lei. Concordo plenamente. Mas um sistema social de exclusão ampla dificulta a própria realização do Estado de Direito. Nesse sentido, há uma manipulação de setores mais frágeis que necessariamente na carência eles podem também se envolver em ilegalidade. Mas a ilegalidade, nesse caso, é fundamentalmente decorrente de uma situação social de exclusão ampla, de amplos setores da população. Então, nesse sentido tem que haver duas medidas, a luta pela realização de Estado de Direito de um lado. Do outro lado, políticas de inclusão e políticas fundamentais de transformação da estrutura fundiária do país. Então, concordo com o senhor que não se faz a transformação fundiária mediante o Judiciário que não aplica a lei. Evidentemente, não. Isso amplia os conflitos. Mas é fundamental também que, ao lado de um Judiciário eficiente na questão fundiária, haja também políticas sociais de inclusão, com a transformação da estrutura fundiária do país, a partir da discussão dos senhores, dos políticos no Parlamento. E aí também responderia, dessa maneira, a pergunta do Exmo. Senador Flexa Ribeiro.

E quanto ao Valter Pereira, o Senador Valter Pereira, eu recupero novamente. O Judiciário tem um papel primário de interpretar e concretizar. Isso implica um discurso argumentativo complexo. Não é uma subsunção simples. Porém, basicamente, é um discurso de aplicação; primariamente, como diria o próprio Habermas. Isso não significa, porém, apenas consistência, autismo jurídico. Autismo jurídico não é o sentido do Estado de Direito. O Judiciário tem que atuar de acordo com a consistência, com a constitucionalidade e a legalidade, e tem que ter adequação social, tem que ter sensibilidade, dentro das interpretações possíveis, dentro das concretizações possíveis, deve-se buscar aquela mais adequada às exigências da sociedade.

Nesse sentido, há também uma dimensão de política, mas não de politização partidária, mas de sensibilidade para os problemas da sociedade, dentro, evidentemente, dos parâmetros constitucionais e legais definidos pelo Parlamento soberano. Eram essas as respostas que eu poderia dar. Muito obrigado.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alguém quer tréplica? Réplica. Gostaria só de fazer algumas considerações. Eu entendo que V. Exa. mostrou que é preparado. Tem... É uma sabatina... Acho que esse é o papel do Senado. Eu acho que é interessante nós... Discordo de algumas coisas que V. Exa. diz, mas isso faz parte do debate. Eu não sou obrigado a pensar exatamente como V. Exa. e nem V. Exa. como eu.

Na questão do Judiciário, que V. Exa. disse, de uma forma... Até porque não pode entrar muito nisso, mas o Judiciário ocupou o espaço do Legislativo. Talvez, até por uma crítica que V. Exa. fez aqui ao Senado, que é real, nós estamos nos omitindo na qualificação dos candidatos, não só para o Supremo Tribunal Federal; nós aprovamos aqui, me perdoe, Ministros para Tribunais Superiores que não tinham qualquer condição de ocupar a Magistratura de primeiro grau, mas nós aprovamos. É uma tradição do Senado aprovar.

Agora, deve-se firmar não a tradição de reprovar. Deve-se firmar a tradição de ter pessoas qualificadas, aptas a representar bem o nosso Poder, até porque haverá questionamentos. Eles aparecerão. E quando nós começamos a indicar qualquer pessoa, ou referendar a indicação de qualquer pessoa, nós nos desgastamos. A imagem... Se o Supremo Tribunal Federal não é bom, e hoje é bom... Na minha opinião, o Supremo é bom; tem problemas A ou B, mas, de modo geral, o Supremo é bom. O Supremo, ele nos complica a vida porque ele resolveu seguir uma tendência e partiu para o ativismo judiciário.

Agora, nós, senadores, temos que ter a responsabilidade e entender. Muitas vezes, nós começamos uma discussão aqui. Não é o Supremo que dá a última palavra sobre inconstitucionalidade, a não ser em ações diretas de inconstitucionalidade. A última palavra para retirar lei de vigência é do Senado Federal. Quando nós... Muita gente fala: "Ah, mas o Senado não pode

dizer se isso é inconstitucional". Pode sim. O controle prévio de constitucionalidade é feito aqui.

Com algumas ressalvas, mas parabenizando à V. Exa., já disse que ia votar, vou votar com mais satisfação ainda, porque sei que V. Exa. é uma figura preparada e qualificada. Isso não quer dizer que vou votar em V. Exa. no Plenário, não é?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas... Pode ser. Mas, efetivamente, demonstrou preparo e eu gosto... Acho que todo mundo gosta disso. Você ver uma figura preparada falar, ainda que você discorde dela. Acho interessante e começamos a cumprir nosso papel. Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Demóstenes, um breve comentário. Nós estamos vivendo aqui uma situação muito interessante: as outras indicações vieram com aparente consenso. Consenso que, evidentemente, não existe, porque, nas outras instâncias, também há uma pluralidade de pensamento, de concepções e de convicções. A única indicação plural que nós estamos tendo é o CNJ do Senado Federal. Por isso, quando o Dr. Marcelo Neves valoriza a instância do Parlamento como instância que é capaz de acolher a pluralidade, o dissenso, as tensões da sociedade, estabelecer procedimentos que, sendo reconhecidos, que são as leis, as formas... As eleições, os procedimentos de definição inclusive das indicações, a gente está avançando na construção da Democracia, da pluralidade e do consenso construído no debate político. Por isso, talvez, a gente possa até rever um pouco as indicações e pedir lista tríplice para decidir, para ter mais debate aqui, mais discussão e mais construção democrática.

Acho que está sendo excelente a indicação. Porque, se fosse uma indicação única, não estariam fazendo a qualidade de debate que estamos fazendo. E, por último, eu quero dizer: votarei no Plenário, mas vou ouvir evidentemente todos os demais indicados, mas estou muito convicto dessa indicação, porque essa formação acadêmica rigorosa, e que não é comum nas universidades brasileiras, e na Justiça brasileira, é que vai dar um salto de qualidade na formulação jurídica do CNJ e muito importante no resgate do papel estratégico do Parlamento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Marina Silva, para a votação. Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy. Senador Antonio Carlos Valadares. Senador... Expedito Júnior não se encontra. Ah, está aí. E Senador... Senadora Ideli. Senador Pedro Simon. Senador Almeida Lima. Senador Valter Pereira. Romero Jucá. Lobão Filho. Jayme Campos. Jayme Campos está aí? Marco Maciel. Antonio Carlos Júnior. Alvaro Dias. Sérgio Guerra. Lúcia Vânia. Tasso Jereissati. Romeu Tuma. E Osmar Dias. Senador Efraim. Senador José Agripino Maia.

Designo o Senador Tasso Jereissati... Senadores Tasso Jereissati e Romeu Tuma para que possam fazer a apuração.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Exa. por conduzir esta Sessão, e as demais que estão se procedendo, com o debate suficiente para que possamos sempre arguir bem os indicados, e, aqui, lembrar que, por exemplo, tendo em conta o que nos disse o Prof. Marcelo da Costa Neves, a última sabatina, do Juiz Samuel Alito, para a Suprema Corte, nos Estados Unidos, por exemplo, durou, Presidente Demóstenes... A última sabatina, do Juiz Samuel Alito, para a Suprema Corte nos Estados Unidos, teve a duração de duas semanas; diversas sessões de arguição por parte dos senadores para aquele Ministro da Suprema Corte. Então, é só para aqui registrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa., Senadores Tasso Jereissati e Romeu Tuma fizeram a apuração: 20 votos "sim" e um em branco. Portanto, aprovado o parecer, será remetido à Mesa do Senado para as devidas providências. Agradeço a V. Exas. Parabéns.

Temos apenas um Projeto em pauta, antes de iniciarmos a votação do Conselho Nacional do Ministério Público. Projeto de Lei da Câmara nº. 59/09, terminativo. "Altera dispositivos da lei nº. 10.356, de 27 de dezembro de 2001, Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências". Autoria, Tribunal de Contas da União. Relatoria, Senador Marco Maciel. Parecer favorável à matéria. Com a palavra, o ilustríssimo Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a matéria a que aludiu o Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, diz respeito a Projeto de Lei da Câmara 59/09, advindo do Tribunal de Contas da União, que altera os arts. 15 e 16 da lei 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que tratam respectivamente da remuneração dos servidores integrantes da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União e da gratificação de desempenho devida aos servidores ocupantes dos cargos de analista de controle externo, técnico de controle externo e auxiliar de controle externo da mesma nstituição.

Hoje, a remuneração, referida no art. 15, é composta pelo vencimento básico e pela gratificação de desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico. Os incisos I, II, e III do dispositivo versam so-

bre a gratificação de controle externo, no percentual de 50%, incidente sobre o maior incidente básico do cargo para ocupantes de cargo de analista de controle externo; de 10%, 25% ou 35%, fixados de acordo com o grau de responsabilidade e complexidade das atribuições para os ocupantes do cargo de técnico de controle externo, e 20% para os que... Para os ocupantes do cargo de auxiliar do controle externo.

A redação oferecida pelo Projeto busca determinar que a gratificação de desempenho incida sobre o maior vencimento básico do cargo e, ainda, pela gratificação de controle externo incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos percentuais, e a partir das datas constantes do anexo I da Lei 10.356/01.

O art. 16 concede aos servidores ocupantes dos cargos de analista de controle externo, técnicos de controle externo e auxiliar de controle externo a gratificação de desempenho no percentual de até 50%, de acordo com implemento de metas de produção e qualidade, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

Pelo projeto sob análise, Sr. Presidente, aqueles servidores... Àqueles servidores passa a ser devida a gratificação de desempenho de até 80%, calculado conforme a natureza de atividades desempenhadas pelo servidor e o implemento das metas, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

O § 1º do art. 16 dispõe que o ato referido no *caput* do artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de gratificação de desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades de coordenação, planejamento e realização de auditorias e da instrução ou exame de processos relativos atividades remuneradas nos incisos de I a IV do art. 71 da Constituição Federal, respeitados os limites estabelecidos no *caput*.

A proposição busca passar a determinar, no § 1º, que o ato, além de poder fixar percentuais mínimos e máximos da gratificação, poderá ponderar, de maneira diferenciada, sobre o exercício das atividades inerentes a cada cargo, enquanto o §2º passa a determinar que a gratificação de desempenho será paga enquanto não for editado o ato a que se refere o *caput* em valor correspondente ao último percentual recebido pelo servidor a título de gratificação de desempenho.

O art. 2º versa sobre as funções de confiança e os cargos em comissão, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União que passarão, se aprovado, a ter os valores unitários definidos nos anexos II e III da lei.

O art. 3º do Projeto, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Senadores, tenciona estabelecer que os servidores integrantes da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União deixarão de fazer *jus* às vantagens pessoais de caráter individual, pagas em virtude de decisão administrativa e judicial, decorrentes da conversão de Cruzeiros Reais e Unidades de Valor Real, URV, e do disposto no §1º do art. 29 da lei a que se quer alterar, incisos I e II.

Sr. Presidente, pelo art. 4º do Projeto, os cargos de analista de controle externo e técnico do controle externo da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União passam a ter, respectivamente, a denominação de auditor federal de controle externo e técnico federal de controle externo. O art. 5º busca dispor que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta lei são devidos a partir da data de publicação da lei em que se transformar o Projeto, autorizando-se, excepcionalmente, o reposicionamento dos servidores que entraram em exercício entre o dia 1º de janeiro de 2003, e o dia 31 de dezembro de 2008, observado o limite de três padrões, além daqueles em que se encontrarem na lista de publicação da futura lei.

O art. 6º, finalmente, estende os efeitos das novas disposições, no que couber, aos proventos de aposentadorias e às pensões. Na Exposição de Motivos que acompanha o Projeto, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ressalta que a atuação da Instituição depende primordialmente do trabalho realizado pelos analistas de controle externo. Emergem desse trabalho pareceres e respostas formuladas pelo Congresso Nacional, além do assessoramento prestado no auxilio aos trabalhos da CPIs. Pondera que a formação e a manutenção desse contingente de técnicos dependem do oferecimento de remunerações compatíveis com o grau de exigência necessário e relata que a manutenção desses servidores tem sido cada vez mais difícil, em razão de remunerações consideravelmente melhores em outros setores do serviço público.

Pretende-se, então, evitar a evasão de técnicos altamente qualificados e a consequente queda na atuação do próprio Congresso, a quem o TCU presta auxílio no exercício do controle externo, por força do art. 71 da Constituição Federal em vigor, a Constituição de 1988. Assevera que a implantação das remunerações estipuladas não acarretará descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e destaca que o Projeto foi aprovado por unanimidade na Sessão Plenária ordinária, realizada em 28 de novembro de 2007.

Análise: O Projeto não apresenta óbices de natureza constitucional e jurídica. Pelo contrário, atende plenamente aos pressupostos constitucionais relativos à competência da instituição para iniciar Projetos de Lei em matéria de remuneração de seus servidores,

ajustando-se, assim, aos termos contidos nos arts. 73 e 96 da Constituição Federal.

A proposição mostra-se redigida em boa técnica legislativa e plenamente louvável quanto ao mérito. A grande importância do trabalho executado pelos servidores do Tribunal, mencionados no corpo do Projeto, justifica à saciedade o ajustamento salarial que se pretende aprovar. A possibilidade de impedir a evasão desses funcionários vincula-se à concessão de remunerações mais compatíveis com o exercício dos respectivos cargos. Esse argumento, Sr. Presidente, como evidencia a Exposição de Motivos, não desobedece às normas relativas às finanças públicas, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O meu voto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ante o exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 59/09, por constitucional, jurídico, conveniente e oportuno. Este é o meu parecer, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Senadores.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Relator, Senador Marco Maciel. Realmente, o Tribunal de Contas da União presta um grande serviço à nação brasileira. Uma carreira típica de Estado, de pessoas que se dedicam, se aperfeiçoaram, uma instituição que ganhou crédito, respeito de toda a sociedade. Hoje presta um serviço extraordinário, por exemplo, em relação ao PAC, é quem fiscaliza, acompanha, informa, propõe, e isso demonstra que ampliou bastante suas funções. Hoje não há como você desenvolver o trabalho de uma CPI sem o assessoramento, sem a participação do Tribunal de Contas. Acho que todo serviço público hoje tem uma relação e uma... Um reconhecimento do trabalho prestado.

Portanto, é absolutamente justo e fundamental que se dê às pessoas que realizam esse trabalho, e o reconhecimento a essa Instituição, as condições de pleno exercício da sua função. Por isso eu cumprimento o Relator e acompanho o seu voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Marina Silva, como vota? Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli. Senador Expedito Júnior. Senador Pedro Simon. Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado, Kátia Abreu, Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias. Suplentes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim já votou, sim. Antecipou o voto. Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Completou? Resultado. 18 votos "sim". Nenhum "não". Aprovado o Projeto. Caráter

terminativo. Segue para a Mesa para as devidas providências, em seguida, ao Sr. Presidente da República para apreciação.

Terceira parte da Sessão. Apreciação... Apreciação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Convido para que fiquem na Mesa a Dra. Sandra Lia, o Dr. Cláudio Barros, o Dr. Achiles Siquara e a Dra. Thaís. E peço aos demais a compreensão para que possam ficar também, para que sejam sabatinados pelos Srs. Senadores.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante, senador. Só vou fazer a leitura dos nomes e, em seguida, lhe concedo a palavra, pela ordem.

São... Estão sendo feitas as seguintes indicações para compor o Conselho Nacional do Ministério Público: Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa, Procurador da República, indicado pelo Procurador Geral da República; Dra. Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, indicado pelo Procurador Geral da República; Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora de Justiça Militar, indicada pelo Procurador Geral da República; Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça do Distrito Federal, indicado pelo Procurador Geral da República; Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça de Santa Catarina, indicado pelo Procurador Geral da República; Dr. Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Rio Grande do Sul, indicado pelo Procurador Geral da República; Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça da Bahia, indicado pelo Procurador Geral da República; Dra. Taís Schilling Ferraz, Juíza do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, indicada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal; Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, indicado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Dr. Adilson Gurgel de Castro, Advogado, indicado pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Almino Afonso Fernandes, Advogado indicado pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Bruno Dantas Nascimento, Consultor Legislativo do Senado, indicado pelo Senado Federal.

Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. César Brito, me fez portador de uma correspondência direcionada a V. Exa. e aos eminentes membros desta Comissão sobre o PLC nº. 83, que tramita aqui no Senado, que tem como V. Exa. Relator. O teor da matéria, pela sua importância, com a permissão de V. Exa., farei a leitura.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): "O Brasil convive com a ausência de paridade entre a acusação e a defesa. Tal qual na Idade Média, a forca sempre está pronta para o acusado, servindo o processo como mero elemento formal, confirmador de uma condenação prévia. O Ministério Público, ao passo em que se constitui em função essencial à Justiça, tem agido, por alguns de seus representantes, sem o devido respeito ao princípio da inocência, permitindo a execração pública de suspeitos e antecipando juízos condenatórios. Na outra ponta, o Advogado vem sendo desrespeitado nas prerrogativas da defesa, como a negativa de vista dos autos de inquérito e de processo; o direito à conversa reservada com cliente, a garantia de ser recebido em audiência para tratar de assunto de seu constituinte, enfim, a defesa é desrespeitada. Urge a construção do equilíbrio entre acusação e a defesa, valorizando o profissional incumbido de patrocinar os interesses da cidadania, que é o Advogado.

O PLC 83/08, em tramitação na CCJ do Senado Federal, sob a Relatoria do Senador Demóstenes Torres, cumpre tal missão de equilíbrio, ao tornar crime a violação das prerrogativas do Advogado, quando esse profissional se encontrar na defesa de legítimo interesse do cidadão. Sempre que a defesa for impedida ou limitada, o agressor responderá criminalmente, com pena de detenção de seis meses a dois anos.

Ressalte-se que o Projeto de Lei não cuida de nenhum privilégio do Advogado, mas de prerrogativas da defesa, que deve ser respeitada, fazendo com que o cidadão não seja condenado previamente. A violação das prerrogativas do Advogado compromete os direitos correspondentes às liberdades individuais que lhes são confiadas.

Na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou sob o nº. PL 5.762/05, tendo sido aprovada na CCJ e no Plenário à unanimidade dos Srs. Deputados Federais, tendo como Relator o Deputado Marcelo Ortiz. A rigor, a Lei de Abuso de Autoridade já considera crime a violação às prerrogativas de profissionais liberais, contudo, a criação de um tipo específico de violação às prerrogativas do Advogado, dentro do Estatuto da Advocacia, terá pedagógica lição de demonstrar o aparato de segurança aos órgãos de repressão e ao Ministério Público que a defesa também deve ser respeitada, que o cidadão se encontra no mesmo patamar do Estado acusador.

Por tais razões, o Conselho Federal da OAB, por seu Presidente, solicita aos Senadores componentes da CCJ, especialmente ao digno Relator e Presidente, que coloque em pauta de votação, em regime de urgência urgentíssima, por se tratar de tema já publicamente debatido, o PLC 83/08. Pede acolhimento, Brasília, maio de 2009. César Brito, Presidente Nacional da OAB".

Sr. Presidente, não estou entrando no mérito do Projeto. Apenas estou cumprindo o dever de, como Parlamentar, como Advogado e que tenho uma admiração muito grande pela OAB, como tem V. Exa., de ler esse expediente, que tenho certeza, será religiosamente cumprido por V. Exa. E, desde, já eu já sugiro, no momento próprio, não agora, mas numa outra Sessão, a realização de uma Audiência Pública, com o envolvimento de autoridades interessadas neste Projeto, do Ministério Público e do Poder Judiciário e também da OAB, no sentido de um debate aberto, transparente, sobre as vantagens e desvantagens deste Projeto, que teve à unanimidade, aprovado lá na Câmara dos Deputados. Agradeço à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Como eu sou Relator do Projeto, vou dizer o seguinte: Vou votar contra. Já disse ao Presidente da Ordem dos Advogados. Como ele também reconhece aí, no ofício, que ele enviou aos Srs. Senadores, violar as prerrogativas do Advogado ou de qualquer outra profissão já é crime constante na Lei de Abuso de Autoridade, que inclusive está sendo reformulada. Está nesse Pacto Republicano. Realmente, Juiz que abusa, Procurador de Justiça que abusa, Promotor que abusa, Delegado... Tem que ser punido. Agora, isso é uma coisa de campanha. Deve ter sido prometido em campanha que ia alterar o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil para criminalizar a audiência.

Então, o Juiz vai ser punido. Qualquer coisa que acontecer dentro da audiência, corre o risco do Juiz ser punido, do Promotor ser punido, do Escrivão ser punido, do Delegado de polícia, do Perito... Porque o Advogado pode se sentir ofendido. E não é verdadeiro que há um desequilíbrio pró-acusação não. O que a gente vê no Supremo Tribunal Federal é a defesa vencendo sistematicamente, por quê? Porque os recursos no Brasil chegam lá. E quem tem bons advogados não vai para a cadeia nem amarrado. Então, o Código de Processo Penal que está sendo refeito tem esse intuito.

Agora, não serei eu que vou dar parecer... O Presidente já esteve comigo, eu o respeito, é uma grande figura, tem um papel importante na democracia brasileira, mas vou dar o parecer contrário. Já, como ele disse, já está lá na Lei de Abuso de Autoridade. Por que é que vou criar um tipo penal dentro do Estatuto da Ordem dos Advogados? O que o Advogado... Se o Advogado estiver sendo impedido de exercer a sua profissão, em qualquer momento, me procurem ou procurem os Srs. Senadores, que nós vamos consertar isso. Agora, estabelecer essa criminalização para que uma parte se sobreponha à outra dentro da audiência? O Presidente da audiência é o Juiz de Direito. O Juiz é que tem o poder de impedir que o Advogado fale, de impedir que o Promotor de Justiça fale, de impedir que se cometa um abuso de autoridades. Agora, se o Juiz comete, ele já tem... "A pena é pequena". Vamos ampliar a lei. Vamos ampliar a pena. Concordo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, na correspondência, o Presidente da OAB não fala especificamente em Juiz de Direito. Ele faz questão de citar o aparato de Estado, envolvendo o Ministério Público, envolvendo a Polícia Federal, envolvendo outras autoridades. Mas ele não cita textualmente a figura do Juiz.

Agora, eu pergunto à V. Exa. Se, no momento adequado, em outra Sessão, V. Exa., até para clarear este assunto, V. Exa. já antecipa o seu parecer, mas será de bom alvitre, até em respeito a uma instituição como a OAB, que defende a democracia, as liberdades constitucionais, os direitos constitucionais do cidadão e da cidadã, que nós possamos realizar uma Audiência Pública para a discussão pormenorizada dessa matéria, o que será de forma, como V. Exa. tem agido aqui nessa Casa. Inclusive pode até encontrar uma outra solução, uma outra alternativa depois dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que eu já disse ao Presidente da OAB. É melhorar a Lei de Abuso. Mas querem modificar o Estatuto. E a lei fala em violação das prerrogativas. Quem é que pode violar? Juiz. Principalmente o Juiz. Agora, já se não faz isso é já para... Encontrando uma outra fonte de discussão. "Olha, para balizar a acusação e defesa". O contraditório é garantido na Constituição. E a autoridade incumbida disso é o--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Aqui, no Supremo, eu acho que isso é obedecido religiosamente. Mas, em muitos lugares do Brasil, infelizmente, Presidente, isso não acontece. Existe uma disparidade mesmo entre a acusação e a defesa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [falas sobrepostas] muitos lugares desse país continental existe sempre um desequilíbrio monumental entre a acusação e a defesa. Agora, como

eu sou democrata e como V. Exa. também é, vamos constatar isso numa Audiência Pública. Vamos ouvir todas as autoridades que se interessam por esta matéria. Inclusive para derrubar, se for o caso. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço. Então, vamos iniciar a sabatina. Todos estão... Eu gostaria de iniciar o questionamento por um tema que nós já debatemos aqui. Foi chamado o Presidente... Foi chamado o Ministro da Justiça, Tarso Genro e o Diretor Geral da Polícia Federal, que aqui compareceram, e nos explicaram algo que nós tínhamos muita estranheza, muita estranheza mesmo. O que aconteceu? Aconteceu que, há alguns meses, recentemente, apareceu uma operação da Polícia Federal que... Operação "Mãos à Obra"? Operação "Castelo de Areia". São tantas as operações, né? Então, na operação "Castelo de Areia", que investigava a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa SA, apareceu o nome do Senador José Agripino Maia como alguém que tivesse recebido doação ilegal de campanha. E, imediatamente, o Senador José Agripino Maia foi à Tribuna, dizendo que não recebeu, até porque não era candidato, mas que o partido tinha recebido uma doação e que era uma doação legal. E, insistentemente, o nome do Senador foi maculado, foi colocado, perante a opinião pública, como sendo ele um fraudador, como homem de caixa dois, como uma figura desqualificada.

O Senador José Agripino Maia imediatamente foi ao Supremo Tribunal Federal pedir para ter acesso aos documentos que a Polícia Federal tinha em mãos. E a Polícia Federal mandou um ofício ao Senador José Agripino Maia, através do Delegado Otávio Margonari Russo, dizendo que os documentos que ele tinha em mãos, que ele Delegado tinha em mãos, era justamente esse, um recibo de doação da empresa Camargo Corrêa, no valor de 300 mil reais, feito ao Partido Democratas, Seção do Rio Grande do Norte, doação com recibo. E um outro documento mostrava uma diligência feita pela empresa, junto a órgãos de falência e concordata, a empresas que podiam constatar se havia emissão de cheque sem fundo, se havia alguma pendência tributária do partido... E com resultado negativo. E, por fim, um TED, comprovando que foi feita a transferência de uma maneira absolutamente adequada.

O Ministro da Justiça, e mais incisivamente o Diretor Geral da Polícia Federal, disse com todas as letras: "Nós não vazamos isso. A Polícia Federal não tomou esse procedimento". Então, quem pode ter tomado o procedimento? Ou o Procurador da República que operou no caso ou o Juiz Federal que operou no caso. As suspeitas do Senador Agripino e de todos nós recaem justamente sobre essas duas autoridades.

No caso concreto, o Senador José Agripino Maia vai representar tanto ao Conselho Nacional do Ministério Público quanto ao Conselho Nacional da Magistratura, para que a sua honra seja reparada. Jogaram, no mínimo, um caminhão de lama na honra do Senador. As notícias que saíram a respeito dele, e essa é uma tradição que vale a pena mencionar, não foram devidamente reparadas porque as notícias boas não vendem e, portanto, não tem a mesma repercussão que as más notícias.

Agora, uma pergunta que os Srs. Senadores, todos nós aqui temos dúvidas, e dúvidas grandes. Nós temos visto o Conselho Nacional da Magistratura, Conselho Nacional de Justiça, inclusive impondo a aposentadoria compulsória. Nós já estamos aqui fazendo uma revisão, dando poderes ao Conselho Nacional de Justiça e até ao Conselho Nacional do Ministério Público, para que também o Conselho Nacional do Ministério Público tenha essa prerrogativa. Ou seja, pode chegar até o extremo da demissão de um membro vitalício que não desempenha a contento a sua função.

Eu tive o prazer de ser Procurador Geral de Justiça, de conviver, muito de perto, especialmente com dois Procuradores Gerais, o Dr. Cláudio Barros e o Dr. Achiles Siquara. E, na nossa época de Procuradores Gerais, digamos, era a época do vedetismo explícito do Ministério Público. Anunciava-se, primeiro, que ia se tomar uma medida para, depois, se ingressar em juízo. Muitos se notabilizaram, inclusive, por desvio de função, se associando a partidos políticos com o intuito único e exclusivamente de prejudicar a imagem do Presidente da República, de um Ministro de Estado, de um Senador, de um Deputado Federal. Em casos como esses, em casos em que é evidente que alguém se utilizou do seu poder, das suas prerrogativas para evidentemente abusar... Além do abuso de autoridade, tinha uma intenção clara, porque, se haviam presentes ali os documentos, se estava extreme de dúvidas que o Senador agiu dentro da lei, qual a razão de expô-lo? Qual a motivação para que isso possa acontecer?

Os senhores, que vão ingressar agora no Conselho Nacional, os quatro aqui vão ingressar, representantes do Supremo Tribunal Federal, dos Procuradores, do Procurador Geral da República e os demais, como fazer para impedir que uma instituição tão poderosa, tão vital à democracia, que tão bem... Tanto bem causa à sociedade, na área de defesa do meio ambiente, na área mesmo de combate à corrupção, de crime organizado, como evitar que esses pústulas, essas figuras que ainda continuam utilizando-se do Ministério Público para achacar contra a honra de pessoas

públicas, pessoas que, evidentemente, terão prejuízo, às vezes, incontornável, como fazer para que o Conselho possa atuar mais decisivamente nesses casos comprovados de abuso e fazer... Evitar que isso possa acontecer normalmente? Porque, se não houver punição, todo mundo vai continuar do mesmo jeito. No passado, houve muita punição. No passado, eu me lembro inclusive de um promotor pedindo demissão, em Goiás, no dia em que ia ser exonerado, para não ser exonerado. Por quê? Porque ficou evidente que ele, numa cidade do interior, ele tinha feito entrar um menor na sua sala, ali despir o menor, mediu o tamanho do pênis do menor... Quer dizer, ele utilizava-se de sua profissão para desenvolver, para desempenhar, para dar vazão à sua tara. E nós fomos rigorosos. A Associação contra. Porque as Associações são sempre contra. Mas nós tomamos a providência. Foi um caso que ficou conhecido. E sei que, na Bahia, no Rio Grande do Sul... Agora, o Dr. Cláudio Fonteles e o Procurador Geral da República enquadraram vários Procuradores da República, que eram figuras conhecidas, notáveis, não pelo seu conhecimento, não pelo bem que fizeram à sociedade, mas pelo seu vedetismo. Então, eu pergunto aos senhores--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, Senador Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu quero agradecer V. Exa. ter iniciado esse debate, colocando este fato, que é emblemático, até porque me envolve, e eu sou Senador, mas gostaria de aduzir alguns elementos a mais, que é importante para conhecimento completo do caso: Primeiro de tudo, os documentos que V. Exa. mencionou só foram do meu conhecimento porque eu tive que entrar no Supremo Tribunal Federal. Quando eu procurei ter acesso ao processo na Polícia Federal, em São Paulo, foi negado. Eu busquei o Supremo Tribunal Federal, que concedeu uma liminar. Em, com a liminar, foram exibidos os documentos.

Vejam V. Sas., os documentos de que o processo dispunha eram documentos que mostravam exatamente o contrário do que tinha vazado. Vazavam suspeitas, indícios, por diálogos... Mas o que vale num processo, na minha opinião, não sou Advogado, sou engenheiro, é documento. E os documentos que eles dispunham eram só mostrando que a doação era legal. Houve uma perversidade deliberada, uma perversidade deliberada.

O Ministério Público existe para defender a sociedade e o cidadão. Eu sou um cidadão comum. Eu fui agredido. Evidentemente que fui agredido. Claro. O que o Ministério Público precisa fazer para defender o cidadão que foi agredido? Claramente. Porque se dissesse: "Não, tinha um documento que deixava alguma dúvida com relação ao fato que foi vazado". Por quem? Nós temos que descobrir. Houve viés político nessa história e, em tendo havido viés, o Ministério Público esteve envolvido, o Juiz estava envolvido? Então, se esteve, isso é crime, isso é perversidade. E alguém tem que pagar por isso. Alguém tem que pagar. E o Conselho Nacional do Ministério Público, na minha opinião, existe para fiscalizar esse tipo de coisa, para garantir o Estado de Direito. Estado de Direito. Do contrário, vamos viver um regime de exceção, onde as pessoas brincam com a honra alheia e fica tudo por isso mesmo. Comigo não vai ficar. Tanto, que já fui buscar, no Supremo Tribunal Federal, o direito de ter acesso, o Senador Demóstenes exibiu, e o que mostram claramente as provas, os documentos de que o processo dispunha e as autoridades dispunham, mostravam e mostram exatamente o contrário da insinuação, que a doação é legal. O recibo de doação que eu exibi no primeiro momento, o documento de transferência bancária eletrônica, a partir de uma conta bancária, com dinheiro que tem que ter justificativa. Se existia numa conta bancária, é porque tem justificativa.

E, finalmente, até o documento que a construtora fez para ver se o Democratas do Rio Grande do Norte poderia receber a doação, está tudo lá. E só tinha isso. Não tinha nenhum outro documento a mais, nenhum outro documento, até que só tinha aquilo.

Então, gostaria, aduzindo e agradecendo ao Senador Demóstenes, gostaria de saber qual é o pensamento de V. Exas. em relação a isto. Eu sou cidadão, acho que tenho direitos, o fato está posto e gostaria de conhecer o conhecimento do Ministério Público ou do Conselho Nacional do Ministério Público com relação a este assunto que é similar a milhares que possam estar acontecendo ou poderão vir a acontecer neste país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, muito obrigado. Srs. Sabatinados, indicados pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Sr. Presidente, nós tivemos, com a Constituição de 88, uma... Um poder concedido, numa prerrogativa ao Ministério Público, muito grande. O Ministério Público, de lá pra cá, passou a exercer diversos... A desenvolver e desempenhar diversos papéis que não desenvolvia antes. E com autonomia e prerrogativa muito mais intensa do que tinha antes da Constituição de 88.

Quando nós começamos a debater, na semana passada, o papel do Conselho aqui, e que houve, da parte de muitos, manifestações de insatisfação com

relação à atuação, em alguns pontos, do Ministério Público, é fundamental que nós possamos dizer que estamos plenamente de acordo com o papel desempenhado pelo Ministério Público e com a sua prerrogativa. A função que ele tem, o poder que ele tem que ter, a capacidade que ele tem que ter de fiscalizar, de colaborar no controle da gestão pública... Estamos plenamente de acordo. Só que se um poder, se uma instituição como o Ministério Público passa a ter tanto poder, o Conselho Nacional do Ministério Público tem que ter, na mesma proporção, a capacidade de atuar. Tem que ser ativo. Nós não estamos sentindo, observando de forma superficial, nós não estamos sentindo esse nível de ativismo do Conselho. Nós estamos com o Ministério Público com o nível de ativismo exagerado ou adequado, não vou nem dizer exagerado, pode ser até adequado, mas, em contrapartida, tem que ter um Conselho que seja também ativo no controle da própria instituição. Não temos visto isso.

Temos recebido assim, temos visto, eu nunca sofri nenhum tipo de constrangimento com relação à atuação do Ministério Público, mas nós temos visto vazamento de informação em processo que transcorre em segredo de Justiça e que geralmente existe uma suspeição. Suspeição sobre a atuação de um e de outro agente que atua no processo. Não vou dizer que seja do Ministério Público, da Justiça, da Polícia... Mas o Ministério Público tem que estar... O Conselho tem que estar atento a isso.

Nós temos recebido muitas reclamações, eu posso dizer que algumas procedem, outras não, mas muitas reclamações da atuação lá do Município, do Promotor, com relação aos Prefeitos, aos Vereadores, com relação a alguma outra autoridade, sempre argumentando um abuso de autoridade. Sempre argumentando um abuso, querendo... O Promotor, muitas vezes, querendo administrar, como disse o Senador Valadares, administrar no lugar do Prefeito. E, quando tem alguma ação na Prefeitura, estaciona três, quatro viaturas policiais na frente da Prefeitura e faz um verdadeiro espetáculo.

Então, tem... Nós temos que apoiar o Ministério Público em todas suas ações de controle, mas nós temos que ter um... Para a gente ter segurança com relação a nossos direitos individuais e coletivos, nós temos que ter um Conselho ativo, que possa ir ajustando essa conduta para que isso vá caminhando de forma natural.

Então, acho que este é um debate, qual o papel efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público para que a gente possa continuar tendo um Ministério Público forte, como nós temos, ativo, como nós temos, mas, ao mesmo tempo, evitando, diminuindo, coibindo os abusos que a gente tem recebido de denúncias nos últimos anos. É essa a minha contribuição, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para reforçar o que disse V. Exa., em muitos casos, o Procurador de Justiça quer substituir o Prefeito, obrigar a fazer determinada obra... Quando até fora da... Fora da obrigação legal. Então...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, há um abuso claro nesse sentido. O que tem havido aqui, e é boa... Essa Sessão foi convocada para isso, V. Exas. podem perceber que há uma insatisfação da classe política, que é responsável inclusive por ter outorgado os direitos, as prerrogativas que o Ministério Público hoje ostenta, não com a atuação do Ministério Público, mas com os desvios não coibidos dessa mesma atuação. As ações desviadas, elas merecem uma reprimenda e uma reprimenda séria. Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu, como todos sabem, não sou egresso da área jurídica, sou empresário. O empresário, às vezes, sou réu de alguns Promotores, Procuradores, mas faz parte do meu jogo, do jogo da minha vida. Mas eu não posso aceitar que, por conta do estrelismo de alguns poucos Promotores e Procuradores, comecem a fazer ilações em relação ao Ministério Público no vazamento de informações.

No presente caso do meu amigo, do dileto meu amigo José Agripino, dizer que foi o Ministério Público ou o Juiz, é complexo dizer isso porque muitas pessoas estão envolvidas no processo dele, do escrivão a funcionários da Polícia Federal, da própria Justiça, e dizer que foi A, B ou C, eu acho uma acusação temerária.

Então, eu absolutamente não concordo com que se faça esse tipo de ilação e nem a figura do Ministério Público pode pagar pelo estrelismo de poucos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não foi também a divina providência, né?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não foi. Agora, percebe-se que, no caso dele específico, não houve vazamento. Houve uma deturpação e uma calúnia e uma difamação. Então, inventaram fatos mentirosos para colocar na imprensa. Então, não há que se imaginar que tenha havido um vazamento por conta do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

Bom, mas consciente do papel fundamental do Ministério Público, não só no arcabouço jurídico do

nosso país, mas principalmente na proximidade do cidadão, do Ministério Público ao cidadão e aos problemas da sociedade, eu apresentei uma MP, como V. Exa. é egresso do Ministério Público bem sabe, MP 128, que aumenta as receitas dos Ministérios Públicos Estaduais, dando aos Ministérios Públicos Estaduais condições de pelo menos acompanhar a progressão que a Justiça tem sofrido em todos os Estados.

Mas, com base nisso, eu analisei detidamente todos os candidatos á renovação e ao ingresso no Conselho Nacional. Analisei todos, minha assessoria preparou um parecer sobre todos, mas, devido à hora, eu gostaria que fosse dado direito de eu falar de um representante do Ministério Público, que está aqui candidato, e que este simbolizaria, no meu entender, na minha opinião, todo o grupo de todos os candidatos, que é o Procurador da República, Nicolao Dino, do meu Estado, Estado do Maranhão.

O Dr. Nicolao Dino foi Presidente da Associação Nacional de Procuradores da República, é autor de várias obras de Direito Ambiental, escreveu sobre vários temas, com sólido conhecimento jurídico, passou dois anos no Conselho Nacional do Ministério Público, proferindo decisões brilhantes no controle dos atos administrativos das Procuradorias Gerais de todos os Estados, e mostrando uma percepção muito criteriosa da coisa pública.

É um Procurador e um membro do Conselho que dá dignidade e honra o Estado do Maranhão a sua presença no Conselho. Em nome dele, parabenizo a todos os membros do Conselho e antecipo o meu voto na aprovação deste Conselho que, no meu entender, é extremamente denso e extremamente profissional. Muito obrigado. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem. Um minuto só.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Demóstenes Torres, quero apenas discordar aqui de nosso bravo e valoroso Senador Edison Lobão, na medida que ele está pleiteando, através dessa MP, desse Projeto de Lei, mais recurso para o Ministério Público.

V. Exa., Sr. Senador, talvez não saiba, e até não tem a obrigação de saber: o Ministério Público deste país é o que mais tem recurso e é o mais bem pago. Eu, particularmente, discordo, tendo em vista de que... Já vou antecipar meu voto, voto contra, porque, na verdade, o Ministério Público hoje, em vários estados, está ganhando mais do que o próprio Poder Judiciário. Mais do que Senador não sei, não pus nem na conta. Nós estávamos ali recebendo um trocado. Então, eu acho que naturalmente se os Estados da Federação tivessem caixa suficiente para atender naturalmente um Projeto como esse, eu imagino que seria muito louvável. Todavia, nós temos que ver também outros servidores públicos desse país. O Ministério Público está muito bem aquinhoado. Está muito bem aparelhado.

O que o Ministério Público, na verdade, tem que fazer é cumprir com a sua obrigação. Lamentavelmente, aqui não vamos deixar de ser claro, no meu posicionamento particular, de que o Ministério Público tem exagerado. Lá no Mato Grosso, Senador Demóstenes Torres, já tem membro do Ministério Público Federal, ou seja, Procurador da República, usando seu cargo para fazer política partidária e pessoal. Vou fazer uma denúncia ao Conselho Nacional do Ministério Público em relação a esse membro do Ministério Público Federal que usa, usa, é público e notório, todos veículos de comunicação, na semana passada, já declarou que quer ser candidato a Senador da República, entretanto, tem, de forma leviana, denunciado pessoas de bem naquele Estado, muitas vezes para tirar proveito político pessoal.

Portanto, fica registrado aqui, diante de V. Exa., que, ao ser indicado, de que o Ministério Público, sobretudo o Conselho, não pode se usar, em hipótese alguma, como instrumento político partidário. Não. Nós temos que fazer do Ministério Público, sobretudo, como um guardião da sociedade brasileira. Esse é o papel que está ali na Constituição Federal, de que o Ministério Público tem que ser o guardião da nossa Constituição e, sobretudo, da sociedade brasileira, que, muitas vezes, está à mercê de políticas justas, sobretudo de uma Justiça que tem alcance da sociedade de maneira geral.

Todavia, meu caro Senador Lobão, o Ministério Público deste país é o mais bem pago, mais bem pago até mesmo que o próprio Poder Judiciário. Eu imagino que nós temos que ter como certeza aqui que esses membros do Conselho Nacional de Justiça façam a aquilo que está previsto, que os senhores cobram e façam Justiça, em cima daqueles que verdadeiramente estão usando o seu cargo para fazer política pessoal ou partidária. Obrigado, Senador Demóstenes.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Art. 14, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Só para fazer um esclarecimento. Primeiro, que o Ministério Público não é mais bem pago que o Poder Judiciário. Isso não é verdade.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Talvez, no Estado de V. Exa.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não é verdade.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): No meu Estado do Mato Grosso, se pegar os penduricalhos que tem lá, desde compra de livro, etc. etc. eu não tenho dúvida de que é o mais bem remunerado deste país.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Mas eu quero terminar, concluir, Sr. Presidente. Primeiro, não concordo com essa afirmação. Mas eu quero dizer que a minha Emenda – e isso não é o fórum para a discussão dessa Emenda, no momento correto, eu farei a defesa técnica da Emenda -, ela não aumenta salário de Ministério Público, ela aumenta possivelmente o número de Promotores e Procuradores no país. Porque a gente está vendo aumento de número de varas e tal. Mas a defesa eu farei no ambiente correto, no momento correto.

Eu apenas quero dizer, e que vou convencer o nobre Senador Jayme Campos, que é meu amigo, com certeza, eu contarei com o voto dele. Claro, tenho certeza. Agora, vamos corrigir a informação, o Ministério Público não ganha mais que o Poder Judiciário. E a Emenda não é na defesa de aumento de salário de Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Taśso Jereissati. Só para considerar, antes de V. Exa., visita honrosa a essa Comissão do nobre Deputado Sandro Mabel, e também do Procurador de Justiça do Rio de Janeiro, Presidente da Associação do Rio de Janeiro, Dr. Marfan Martins, e ainda do Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, Dr. Leonardo Bandara. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes Torres, Srs. Procuradores, Juíza Federal... Dizer da importância desse momento. Eu acho que está ficando bem claro, por isso a minha intervenção vai ser bastante breve, um sentimento geral que existe, eu acho que não somente nessa Casa, mas em vários setores da sociedade brasileira, em relação à preocupação com os abusos e, na maioria das vezes, o excesso de vedetismo de membros do Ministério Público, que vem causando problemas, desde problemas morais, problemas pessoais, e até problemas econômicos, em algumas circunstâncias.

Quando a Constituição de 88 consagrou os poderes e a independência do Ministério Público, houve um grande avanço e uma grande festa democrática nesse país e uma alegria muito grande, principalmente daqueles setores mais ligados ao meio jurídico, em relação ao avanço enorme que nós tínhamos dado, ao consagrar esses poderes e essa independência.

E eu não vou dizer que isso tenha sido frustrado; pelo contrário, a atuação do Ministério Público tem sido fundamental e importantíssima, ao longo da democracia brasileira e na defesa dos direitos do cidadão brasileiro e do Estado Brasileiro. No entanto, esses abusos têm sistematicamente manchado a imagem do Ministério Público e isso se repete sistematicamente e não tem estado brasileiro que você não ouça falar de um caso de um Promotor, de algum membro do Ministério Público que não esteja extrapolando ou usando esses poderes de uma maneira abusiva. No meu próprio Estado do Ceará, isso tem acontecido com bastante freqüência, tem assustado investidores, vários investidores do Estado do Ceará tem se afastado do Estado do Ceará em função da quantidade de questões que lhes são colocadas ou de... A palavra não é bem essa, "ameaças" que são colocadas ou dificuldades que são colocadas durante os estudos do seu investimento, e circunstâncias que fazem com que um determinado membro do Ministério Público hoje seja a grande estrela política do Estado do Ceará porque não há nenhuma circunstância política, investimento privado, seja na construção civil, seja industrial, seja agrícola, que não tenha que passar obrigatoriamente pelo crivo e pela boa vontade desse membro.

E esse abuso não pode continuar e nós temos também, de uma maneira quase que constante, reclamado da ausência do Conselho do Ministério Público em relação a esses abusos, dando a impressão e passando a sensação que esse Conselho tem se tornado muito mais corporativista do que realmente uma instituição de controle dos abusos e de eventuais irregularidades que nós vemos no Ministério Público.

Portanto, é importante a manifestação de V. Sas., hoje, em relação a isso, para que realmente a gente tenha a convicção de que o Conselho vai exercer o seu papel naquilo que nós achamos que está sendo indevido na atuação do Ministério Público no país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa., Senador Marconi Perillo. Estão abertas as inscrições.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. indicadas, Srs. indicados. Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer aqui colocações breves, apenas para saudar as autoridades que escolheram dois homens públicos do mais alto valor para serem sabatinados aqui na CCJ, com vista à composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Eu me refiro ao Dr. Cláudio Barros e ao Dr. Achiles Siquara, ex-Procuradores Gerais do Estado do Rio Grande do Sul, do Estado da Bahia, com quem tive a honra e a

satisfação de conviver, ainda quando era Governador do Estado de Goiás.

São homens públicos pautados pela lisura, pela responsabilidade, pela ética, pela correção. São líderes, em suas respectivas áreas de atuação, do mais alto valor, do mais alto gabarito, personalidades que também desfrutam de prestígio em suas categorias e que gozam de grande conteúdo jurídico e intelectual. São homens equilibrados, coerentes em relação à atuação que exerceram e exercem, já dirigiram nacionalmente suas entidades, sua entidade, e eu tenho convicção de que poderão contribuir muito para o aperfeiçoamento do Ministério Público no Brasil.

Não há necessidade de ficar reafirmando que existem excessos, abusos, leviandade, até por parte de uma minoria, em cada Estado, em cada unidade da federação. O Ministério Público do meu Estado é Ministério Público formado por homens e mulheres do mais alto valor, da mais alta qualidade. Mas, nem por isso, deixa de ter também seus excessos, especialmente em função de estrelismos e, às vezes, até de leviandade.

Eu queria ter a oportunidade de fazer essa colocação, Senador Demóstenes, porque V. Exa. foi Procurador Geral de Justiça do nosso Estado, conhece muito bem os dois indicados, apenas para dar o meu testemunho pessoal em relação à qualidade da atuação de cada um e a esperança que eu, particularmente, tenho de que, a partir da indicação deles, o Conselho Nacional do Ministério Público possa dar respostas ainda mais rápidas, mais ágeis, mais céleres, a essas indagações e a essas preocupações todas, elencadas aqui nessa sabatina.

Os meus votos de sucesso às duas indicadas, Dra. Sandra e Dra. Thaís, não as conheço pessoalmente, mas, se foram indicadas é porque merecem também o nosso voto e a nossa esperança de que possam também colaborar com o aprimoramento do Conselho Nacional. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Considero visitas honrosas a essa Comissão a da Dra. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, Procuradora Geral da Justiça Militar; Dr. Jefferson Luis Pereira Coelho, Vice-Procurador Geral do Trabalho; Drs. Sebastião Vieira Caixeta, Procurador do Trabalho, José Pedro dos Reis, Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso; Maurício Correia de Mello, Procurador Regional do Trabalho. E concedo a palavra ao ilustre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores indicados, todos nós sabemos que o Conselho Nacional do Ministério Público, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça, é uma instituição de controle externo que visa, sobretudo, preservar a boa imagem, o conceito da instituição que, na verdade, inspirou a sua criação, que é o Ministério Público.

É de meu conhecimento que atualmente o Conselho Nacional do Ministério Público não faz a *reformatio in pejus*, isto é, não reforma aquelas decisões da Corregedoria local para punir o representado caso ele tenha sido absolvido nesta instância regional. Isso significa que o CNMP acaba mantendo aquilo que foi decidido na instância local ou absolvendo o representado ou acusado, mas se esquiva sempre de condená-lo, com a reforma de ofício da decisão da Corregedoria.

E eu gostaria de saber qual é o posicionamento de cada um dos indicados com relação a esse tipo de procedimento. Se entendem que é um procedimento apropriado ou se acham que, enquanto representantes do Ministério Público, encontrando procedência na representação, deva tomar as medidas cabíveis, como tomaria com relação a qualquer outro cidadão infrator? Essa é a minha indagação, que gostaria de ouvir a opinião de cada um dos senhores e das senhoras que estão sendo sabatinados neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Juízes e Procuradores, a minha preocupação é que o Conselho do Ministério Público, ele seja cada vez mais vigilante em relação a alguns casos que são... Claro, não é toda a classe que faz isso, mas a minoria, mas são os exibicionismos, os vazamentos, ou seja, a tentativa de querer aparecer demais e acaba levando para a imprensa algumas coisas que deveriam ser sigilosas, mas o que é importante é que o Conselho, cada vez mais, se fortaleça e os senhores e as senhoras vão ter essa responsabilidade de fortalecer o Conselho a ponto de o Conselho ter condição de fiscalizar e punir esses excessos, porque o Ministério Público é unidade fundamental.

Agora, toda vez, como toda atividade, Parlamentar ou Executivo ou Judiciário, toda vez que há uma exacerbação das funções, ou atitudes que são inadequadas com o padrão ético e de responsabilidade da função, sempre dá possibilidade de exageros e exibicionismos e vazamentos.

Então, o fortalecimento do Conselho é importante para que essa fiscalização seja exercida e as punições aconteçam quando for o caso. Claro, nós achamos que é uma minoria, mas, de qualquer maneira, é a instituição Ministério Público que está em jogo. Então, quanto

mais o Conselho for vigilante a essas situações, nós teremos, então, um Ministério Público mais forte e mais respeitado por toda a população que, aliás, o Ministério Público tem a função de defender a população, portanto, no momento em que ele se mostre forte e se mostre... Evite essas distorções, ele passará a ter ainda mais respeito dos cidadãos que realmente precisam do Ministério Público para defendê-los. Era só a observação. Não tenho perguntas a fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Candidatos ao Conselho Nacional do Ministério Público, eu acho, Sr. Presidente, que hoje é um dia especial nessa Comissão e para o Parlamento brasileiro, porque as discussões que estão se realizando, paralelas às interpelações que estão sendo feitas aos candidatos, tem trazido à luz alguns projetos que, no futuro, sem dúvida nenhuma, poderão melhorar a posição no Parlamento e a posição dos dois Conselhos, do Ministério Público e da Justiça.

Trabalhei muito tempo com a Justiça Militar, durante um período difícil, e sei a qualidade dos seus membros, principalmente do Tribunal Superior, e o papel que tiveram, durante o período mais difícil que recentemente a nação passou. Com honestidade, com correção, com dignidade, tanto é, Senador Demóstenes, quando, na Reforma do Judiciário, pretenderam tirar do ordenamento jurídico o Superior Tribunal Militar e a Justiça Militar, eu fui contra por conhecer profundamente toda a atividade que ela desenvolveu no período mais difícil da nação brasileira.

Eu queria só informar que, no caso do Senador José Agripino e do Senador Flexa, eu procurei o Juiz que autorizou a operação e também a Procuradora que é a responsável pela continuidade da importação, que está ligada diretamente ao Delegado que chefiou a operação. Conversei com ambos, foram respeitosos com a Corregedoria do Senado e realmente a falha do vazamento... Quando se fala em vazamento, é passar um documento que deveria ser analisado, antes de se dar conhecimento público. Porque, às vezes, o documento é apreendido em bloco, coletivamente. Então, tem que ser feita a perícia e a análise do documento. Foi o que o próprio Juiz me disse. Tem muita documentação que não foi analisada ainda. Não se pode dar conhecimento do público a esses documentos.

Então, às vezes, esse vazamento é a cautela que talvez o Conselho deva baixar uma norma que os documentos deverão ser analisados e periciados quando necessários, antes de entrarem no procedimento apuratório. E uma coisa que eu gostaria de ouvir dos senhores, sei que o Ministério Público é o fiscal da lei. A gente sempre ouve até nas academias, nos bancos escolares, e a polícia judiciária tem seu papel de apuração no Inquérito Policial. Eu pergunto: qual seria o melhor caminho para darmos um encaminhamento conjunto para que realmente se possa buscar Justiça, sem dicotomia entre esses dois órgãos, que é tão importante na busca e na Justiça.

Eu nunca... Eu fiquei 50 anos como policial. Nunca tive nenhum problema com Ministério Público. Nunca. Nenhuma vez, em todos os procedimentos dos quais participei e operações que eu chefiei. Mas hoje a gente sente, talvez por vaidade ou qualquer razão, essa dicotomia que traz um prejuízo, o Senador Demóstenes conhece, tanto quanto eu, que ele foi membro do Ministério Público, e eu fui Delegado de Polícia, e nós sabemos.

Então, eu gostaria de ver... Talvez até... Estou fazendo um Projeto, não sei se vai ter prosseguimento, criar o Conselho Nacional de Polícia, para que baixem normas de comportamento, na Presidência de inquérito, no atendimento ao público e que possa também, em contato com o Conselho Nacional do Ministério Público, ter uma harmonização de procedimentos para que a gente não sofra essa guerra constante que, às vezes, dá esse vazamento. Às vezes, dá esse prejuízo a ambos os organismos.

Então, isso eu acho que o Ministério Público tem um papel importantíssimo na vida da sociedade e, talvez, harmonizando aqueles órgãos, os três, Polícia Judiciária, Ministério Público e o Poder Judiciário, se harmonizarem para que a gente realmente possa oferecer à sociedade mais Justiça. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Considero visita honrosa à nossa Comissão a do Deputado Federal Marcelo Itagiba, que peço que fique conosco aqui, acompanhando a Sessão, se for possível. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a minha palavra aqui é apenas para cumprimentar os indicados, dizer da nossa satisfação em vê-los aqui nessa sabatina, com currículo um expressivo, e tenho certeza, pelo que vimos aqui e que vamos ouvir ainda de V. Sas., nós teremos, naquela instituição, um reforço expressivo e a consolidação de uma grande conquista da sociedade, que é o Conselho Nacional do Ministério Público.

Quero externar também a minha alegria de ver duas mulheres sendo indicadas e isso, sem dúvida nenhuma, é motivo de orgulho para todas nós, mulheres, quando vimos que uma ascende a uma posição

de destaque e que poderá ali levar um olhar feminino para os problemas da sociedade. Portanto, deixo meu abraço e torço para que os indicados tenham realmente o papel que todos nós confiamos. Muito obrigada.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passaremos agora às respostas dos indicados. Primeiramente, à Dra. Taís Schilling Ferraz.

SRA. TAÍS SCHILLING FERRAZ: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sra. Senadora. Em primeiro lugar, quero dizer da honra de estar aqui hoje, me submetendo a essa arguição, a honra de ter sido indicada para tão importante missão, me colocando à disposição para todos os esclarecimentos, e eu iniciaria a minha manifestação tentando resumir um pouco nas indagações que foram feitas. A minha resposta, na medida em que se percebe que a grande parte delas vem de uma origem comum, uma preocupação bastante grande com a atuação do Conselho Nacional do Ministério Público, principalmente na questão do controle dos eventuais abusos que possam ocorrer no exercício da função dos membros do Ministério Público.

Sem dúvida nenhuma, nós vivemos momentos, bastante recentes, em que vivenciamos verdadeiros espetáculos em algumas operações que foram deflagradas; sem dúvida nenhuma, isso exigiu um repensar de procedimentos, de métodos, e eu não tenho dúvida nenhuma também que é função, sim, dos Conselhos Nacionais, tanto o Conselho Nacional do Ministério Público como o Conselho Nacional de Justiça, voltar os olhos para os eventuais abusos que possam ocorrer no exercício dessas funções, especialmente quando estamos diante de operações que envolvem pessoas públicas e que, portanto, despertam de parte da nossa imprensa, da mídia, um maior interesse, uma maior intenção de divulgar e, muitas vezes, até uma certa deturpação, muitas vezes, por falta de conhecimento suficiente a respeito das informações que são passadas.

Portanto, acredito, sim, que é função dos Conselhos deitar os olhos sobre essas questões. Acredito muito na atuação preventiva dos Conselhos. Acho que é nessa linha que temos caminhado, no Conselho Nacional de Justiça. Vejo que isso também acontece no Conselho Nacional do Ministério Público. Para citar um exemplo, recentemente foi editada uma Resolução, se não me engano, o Relator foi o Dr. Cláudio Barros, em que se estabeleceram procedimentos a respeito do controle dos pedidos de escutas telefônicas, para que houvesse um cuidado todo especial, na linha do que já vinha também sendo decidido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, um cuidado muito especial com o trânsito de informações relacionadas à escuta telefônica. Desde o momento em que se faz o pedido, enquanto é processado, no momento que é deferido, no momento de uma eventual prorrogação, nos cuidados com a manipulação da informação, com a definição das pessoas que estão com possibilidade de manipular, de trabalhar com aquela informação, de pedir depois uma eventual prorrogação, os parâmetros de uma prorrogação.

Eu acredito muito nessa atuação preventiva. Muitas vezes, ações como essa, para serem desencadeadas, partem de situações nem sempre agradáveis, que acabam expondo muitas pessoas, mas que vem para corrigir, dali para a frente, e estabelecer parâmetros de atuação que vão evitar situações como essas, que os senhores tanto colocam e se preocupam, e com razão.

Sem dúvida nenhuma que nós não podemos chegar no ponto em que a exposição pública signifique a própria punição. Isso é algo que nós temos que combater com muita força porque, há pouco tempo, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu que não seria possível a execução provisória da pena, seria, sim, possível a prisão preventiva, quando as hipóteses legais estivessem presentes, mas que não se poderia executar uma pena antes do trânsito em julgado da decisão, uma das críticas que se viu, que foram feitas, acerca dessa decisão, decorreram da interpretação de que "bom, mas se não for feito agora, se não for possível, então, imediatamente punir, se não for possível deixar preso, se não for possível expor a pessoa à punição, à própria opinião pública, ao controle da opinião pública, nesse momento, depois não vai ser, afinal de contas, pode prescrever, depois o momento de executar aquela pena, ela já não possa ser cumprida, então, vamos antecipar essa pena. E quantos por cento nós temos de situações em que os tribunais superiores acabam revertendo as decisões condenatórias de primeiro, às vezes, de segundo grau". Então, cuidado muito especial com isso, obviamente precisa ser feito.

Eu acredito que a nossa democracia, ela está muito pautada, em primeiro lugar, no direito de voto a todos; em segundo lugar, na liberdade de votar. Na medida em que membros do Ministério Público, assim como membros da Magistratura estão tão sujeitos à opinião pública, a responder permanentemente por suas opiniões perante a opinião pública, e, quando eu falo opiniões, estou me referindo a pareceres nos processos, a sentenças, por parte de magistrados, muitas vezes, isso pode gerar uma restrição à própria liberdade de decidir. Isso nós temos que combater.

Acho que também é papel dos Conselhos assegurar, dar segurança para os membros dessas duas instituições para que atuem sim com liberdade, segundo a sua própria consciência e não movidos por qualquer tipo de opinião pública, muitas vezes, não pautada naquilo que se tem na Constituição, naquilo que se tem nos autos, naquele trabalho que está se fazendo no caso concreto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Sandra Lia Simón.

SRA. SANDRA LIA SIMÓN: Em primeiro lugar, eu gostaria de manifestar a minha honra em estar participando dessa sabatina. É a minha honra de ter sido escolhida pelos colegas de Ministério Público do Trabalho para representar a instituição neste tão importante Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu vou procurar ser breve, saúdo os meus companheiros de indicação, aqui também sabatinados neste momento, assim como o Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa CCJ. Eu vou tentar ser bastante breve, nos dois pontos que me apareceram mais importante nos questionamentos e as preocupações dos excelentíssimos Senadores e excelentíssimas Senadoras quanto à questão do abuso ambiental da atividade de algum membro do Ministério Público do Trabalho.

Nesta minha função de ingressar no Conselho Nacional do Ministério Público pela primeira vez, substituindo a atual Conselheira do Ministério Público do Trabalho, minha colega Ivana Santos, tenho muita preocupação com esta matéria porque, ao exercer o cargo de Procuradora Geral do Trabalho durante dois mandatos, quatro anos, como todo chefe de um dos ramos do Ministério Público do Trabalho, eu me deparei com esta... Com este problema dos que nós chamamos do Ministério Público do Trabalho, de procuradores midiáticos. Felizmente, eu me deparei pouco com este problema, posso me lembrar hoje de três casos que trouxeram alguma preocupação para nós e, no exercício da chefia do Ministério Público do Trabalho, nós fizemos o possível para neutralizar os efeitos nefastos que a atuação destes membros do Ministério Público do Trabalho trariam, tanto para a apuração do caso que estava sendo investigado, como para a própria imagem da instituição. Porque o abuso de poder, o eventual vazamento de informações de membros do Ministério Público, além de colocar por terra uma investigação séria, um problema que está sendo analisado de uma maneira absolutamente correta pela instituição, também acaba denegrindo a imagem da própria instituição, quando não se chega a um denominador, a uma correta investigação.

Então, isso é muito importante para o próprio Ministério Público, fazer o possível e, nesse caso, o papel do Conselho Nacional do Ministério Público é fundamental para evitar este tipo de atuação dos chamados procuradores, promotores midiáticos, que tem mais o objetivo de, ou se promover pessoalmente ou de denegrir a imagem de pessoas que devem ser inicialmente considerados inocentes.

Então, essa preocupação, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, é muito grande, e eu vou trazer esta preocupação para o Conselho Nacional do Ministério Público, e acho a atuação preventiva do Conselho muito interessante, como foi feito já com a regulamentação das interceptações telefônicas, talvez uma outra, com algum direcionamento específico para todas as outras investigações.

Então, esta é uma preocupação que eu assumo o compromisso perante esta Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, de fazer valer o bom trabalho do Ministério Público, porque estes midiáticos, eles são exceção, felizmente são exceção dentro do Ministério Público e eles terminam maculando a imagem de todo o Ministério Público. Então, é muito importante que sejam de fato neutralizados e adequadamente responsabilizados, em todos os âmbitos administrativos institucionais.

Quanto à pergunta, que é um pouco diferente, do Senador Valter Pereira, eu também acho extremamente interessante, quando evita-se, no atual Conselho, muito embora eu não seja Conselheira ainda, eu sei que evita-se uma duplicidade de decisões, tanto entre a Corregedoria, como as Corregedorias de cada ramo do Ministério Público, como com o Conselho Nacional do Ministério Público. Por isso que, quando uma denúncia chega lá, e aí eu peço que os atuais conselheiros me corrijam se eu estiver equivocada, quando uma denúncia chega no Conselho Nacional do Ministério Público e também está na Corregedoria, há primeiro uma atividade supletiva do CNMP, que é verificado primeiro, feita a investigação no âmbito da Corregedoria. Mas o CNMP, ele acompanha esta investigação feita pelas Corregedorias. E me parece que sim, que o CNMP tem todo o poder e a possibilidade de rever esta decisão de uma Corregedoria, senão ele não teria razão de ser; o próprio CNMP não teria razão de ser, não teria sido criado se não tivesse esta condição, e há expressamente na Constituição Federal possibilidade de revisão de processos disciplinares feitos no último ano, cuja decisão foi feita no último ano, de ofício pelo próprio Conselho Nacional do Ministério Público.

Então, são estas as minhas considerações, que eu coloco à apreciação de V. Exas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à Dra. Sandra Lia Simón, e passo a palavra ao Dr. Cláudio Barros Silva.

SR. CLAÚDIO BARROS SILVA: Sr. Presidente, Sra. Senadora, Srs. Senadores, queria também fazer um especial agradecimento ao Relator do processo em que eu estou submetido, Senador Pedro Simon, do meu Estado, que tem a sua história afirmada numa tradição democrática e de ética política, então, acho que isso tem que ficar extremamente registrado pelo respeito que tem, a minha instituição tem pelo Senador Simon.

Eu, dos quatro componentes da Mesa, submetidos a este Plenário, faço parte da composição do Conselho. Estou me submetendo à recondução. Ouvidas dos Srs. Senadores, de forma muito clara, as questões postas aqui, as preocupações que são dos Senadores e que são também preocupações deste Conselheiro, que está se submetendo a um processo de recondução.

Dentro do Ministério Público brasileiro, eu exerci todas as funções internas da minha instituição. E hoje, para a honra minha, estou aqui tendo passado, há dois anos atrás, por esta sabatina nessa Comissão de Constituição e Justiça também e tendo sido aprovado à unanimidade pela Comissão. Mas, antes até de ser Promotor, eu tive a oportunidade, e queria ser Promotor, de ser Advogado, no escritório de advocacia com o meu pai e outros advogados, e também ser Magistrado, durante um ano e meio, no meu Estado. Então, tenho uma visão clara da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público.

E, estando no Conselho Nacional do Ministério Público, tenho procurado pautar minha atuação sempre no sentido de fazer com que aquilo que nós, de uma geração de membros do Ministério Público anteriores a 88, e depois que trabalhamos diretamente nesse Congresso Nacional nas reformas... Na revisão constitucional e nas reformas constitucionais para o aperfeiçoamento da instituição, mas trabalhamos muito para que fosse aprovada a Emenda Constitucional nº. 45 para a criação do Conselho Nacional do Ministério Público, nós lutamos por isso e por essa razão achamos que é extremamente importante que estejamos aqui nos submetendo a estas indagações dos Srs. Senadores.

As preocupações trazidas por todos os nossos Senadores, principalmente aquelas de exposição pública, fazem parte de uma minoria que compõe o Ministério Público brasileiro. Nós tivemos, no final da década passada, dois ou três colegas que passaram a ser os guardiães de toda a moralidade brasileira, expondo, de forma pública, todo agente público. Jamais houve exposição de alguma pessoa que não tivesse repercussão pública. Só as pessoas que tem repercussão pública é que eventualmente estavam expostas a estas colocações. E isto causou, no Ministério Público brasileiro, e a Dra. Sandra colocou aqui, tem outros colegas que também foram Procuradores Gerais, o colega Achiles e o colega Demóstenes, causou a todos nós, naquele momento histórico, e impôs a todos nós a necessidade de uma modificação de uma postura interna. Ou seja, hoje, embora nós tenhamos estas questões, já não são tão explícitas e tão correntes como eram antigamente. Porque a instituição começou a ter os seus contrapesos, seus freios e as suas formas de controle. Mesmo assim, nós esperávamos, e eu esperava, com a Reforma Constitucional nº. 45, que nós avançássemos mais com relação a algumas questões.

E hoje foi colocado aqui, antes, até na sabatina para os membros do Conselho Nacional de Justiça, a respeito da possibilidade de avançarmos com relação à possibilidade também de o Conselho, eventualmente, em alguma situação fática, havendo prova, de determinar a exoneração de membro do Ministério Público que de fato viole ou que afronte as regras constitucionais e que afronte a lei.

Acho que talvez esta regra faltou lá atrás, por um trabalho da corporação, dos órgãos associativos, que eu também participei eventualmente, mas que nós poderíamos ter avançado com relação a essas questões. Acho que isto é importante, talvez, amanhã ou depois, no amadurecimento da nossa instituição, Conselho Nacional, nós tenhamos condições de avançar nessa matéria.

Mas tem algumas questões que foram colocadas de forma específica, e, dentre as quais, eu destaquei aqui a do Senador Valter Pereira. E digo isso porque... Destaquei porque eu sou Conselheiro e a questão foi... A pergunta foi posta em relação às decisões do Conselho. Então, o Conselho Nacional, ele, de fato, tem uma visão. Só tem dois tipos de servidores públicos, no sentido lato, que podem ter *reformatio in pejus,* dentro de todo o sistema orgânico, tanto constitucional quanto jurídico brasileiro, que são os membros da Magistratura e os membros do Ministério Público. Ninguém jamais poderá ter uma *reformatio in pejus* em qualquer decisão sua. Mas, para efeitos disciplinares, os membros do Ministério Público e os membros da Magistratura podem ter. Evidentemente que esta regra está expressa na Constituição e a *reformatio in pejus* é possível.

O que o Conselho Nacional do Ministério Público e, certamente, o Conselho Nacional de Justiça também o fez? Construiu a *reformatio,* a questão de poder reformar para prejudicar alguém que foi absolvido no procedimento administrativo, que nós tenhamos os requisitos previstos em tese na lei, que é prova nova, prova falsa ou decisão contrária à prova do processo. Havendo isso, nós podemos avançar na *reformatio in pejus*. E digo isso porque nós fizemos isso. Não é

verdade que o Conselho não tenha reformado. Reformou algumas vezes. Algumas vezes, não reformou porque não havia prova nova, não havia prova falsa e não havia decisão contrária à prova. Mas algumas vezes lançou.

Eu lembro do caso, por exemplo, de dois promotores de São Paulo, de Minas Gerais, que haviam sido condenados... Aplicaram uma pena de advertência a eles, aí sei que depois o Conselho Nacional determinou que nós avançássemos com relação àquelas questões relativas àqueles dois membros do Ministério Público daquele Estado.

Então, também, nós tomamos a iniciativa de excluir da carreira do Ministério Público, por exemplo, Promotor de São Paulo, que desferiu 12 tiros em outra situação. E isto, estas situações fáticas, elas foram levadas ao Supremo Tribunal Federal. E eu trouxe aqui um quadro... De 77 decisões liminares que foram procedidas pelo Supremo em controles de decisões administrativas deste Colegiado. Ou seja, no controle das situações, dos excessos dos membros do Ministério Público, o Supremo, quando se vai com Mandado de Segurança lá, o Supremo entendeu que nós extrapolamos as nossas decisões administrativas, punindo, quando não deveríamos, ou por falta de ampla defesa ou por algum excesso que, eventualmente, uma liminar poderia permitir que se pudesse lá ampliar a defesa.

Tanto é que o Promotor que foi excluído do Ministério Público, ele continua, hoje, no Ministério Público. Excluído pelo Conselho Nacional, continua no Ministério Público e está vitaliciado no Estado de São Paulo, fazendo júri. Ele, que matou uma pessoa, faz júri no Estado de São Paulo, por decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, estas situações, nós, no Conselho Nacional, nos deparamos diariamente. Nos deparamos com essas questões. Mas nos deparamos com outras situações fáticas que são muito claras, que eu tenho percebido, nas manifestações dos Senadores, assim percebido, de uma forma muito clara e que tenho o sentimento claro de como isto acontece. Estando lá e cumprimentando o Conselho Nacional porque experimentei a chefia da minha instituição, conheço o Ministério Público do Brasil.

Por exemplo, nós... O Senado não conhece o que o Conselho Nacional do Ministério Público faz. E eu posso dizer a todos os Senadores dessa Casa e desta Comissão, o Conselho Nacional do Ministério Público julga tanto quanto ou mais que o Conselho Nacional de Justiça. Aprecia tanto quanto ou mais casos que o Conselho Nacional de Justiça. Só que os Srs. Senadores e a sociedade não sabem porque o Conselho Nacional não consegue transformar as suas decisões e as suas manifestações em decisões que sejam de ordem pública. Nós temos um orçamento, Srs. Senadores, de 10 milhões de reais, dentro do orçamento do Ministério Público Federal. Que, lamentavelmente, está lá dentro do Ministério Público Federal, que é controlado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Então, nós não conseguimos acertar esta questão. Aquele órgão que é controlado, o orçamento do Ministério Público está submetido ao órgão controlado pelo Conselho Nacional. Esta é uma questão que certamente o Senado terá que resolver. Porque administrativamente nós não resolvemos. Não há, nós não temos e não estou aqui criticando o Ministério Público Federal, estou dizendo que nós não temos a possibilidade de avançar com relação a estas questões pelas dificuldades burocráticas que o próprio Ministério Público Federal tem para solucionar seus problemas orçamentários.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. me permita mais uma pergunta, já que está sendo reconduzido? Quantos Procuradores ou Promotores foram punidos por V. Exa., durante o exercício desse primeiro mandato? V. Exa. tem uma ideia?

SR. CLAÚDIO BARROS SILVA: Eu posso lhe dizer o seguinte: eu não sei quantos, mas todos que se submeteram a procedimentos administrativos disciplinares lá, eu posso lhe afiançar que eu julguei procedente. Isso eu posso lhe afiançar, até para excluir do Ministério Público também. Isso eu posso lhe dizer. E vou lhe dizer mais, quem protegeu, quem sustentou o contraditório, a ampla defesa e tal e sustentou uma posição contrária foram inclusive os representantes da Ordem, que tem uma posição não tão de acusação como tem um membro do Ministério Público. Eu estou lhe dizendo isso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. poderia, depois, mandar para esta Comissão um relatório sobre... V. Exa. tem?

SR. CLAÚDIO BARROS SILVA: Do meu trabalho? De 2008, eu tenho. Mas posso lhe mandar de todo o trabalho que eu desenvolvi nos dois anos. Mando para o senhor pessoalmente, para a Comissão, o Presidente da Comissão distribuir aos Senadores. Sem problema. Mas, se houver um problema específico, eu até gostaria que V. Exa. dissesse, com relação à minha--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O sentido da minha pergunta é saber exatamente se o Conselho Nacional de Justiça está cumprindo sua função. Porque o que acontece, na realidade? O que acontece, na realidade, é o seguinte, na instância regional, existe uma relação, até de certa forma corporativa, entre os órgãos, não só do Ministério Público, mas de todos os órgãos colegiados. V. Exa. sabe muito bem disso. O Ministério Público não é diferente.

Então, às vezes, o que se nota é que uma representação contra um Promotor não prospera diante da Corregedoria. E isso vem para o Conselho Nacional, que aí é que vai, então, se estabelecer o controle do órgão no plano regional.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que está dizendo, Senador Valter Pereira, de 77 decisões proferidas, em 77 decisões, o Supremo suspendeu a punição que o Conselho aplicou.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Inclusive, essas decisões todas, nós teremos que tomar conhecimento também, para saber se o Conselho Nacional de Justiça, se o Supremo Tribunal Federal está também criando algumas dificuldades para o funcionamento dos próprios colegiados fiscalizadores.

SR. CLAÚDIO BARROS SILVA: E eu lhe digo mais, senador, eu fui Relator de um dos sete processos do Procurador Geral do Estado do Amazonas, que o Conselho Nacional afastou, pela prática de atos improbidade. Eu fui um dos sete. Fui Relator e ele foi punido. O meu voto e a unanimidade do Conselho. Aliás, só foi absolvido em um dos sete processos até agora. Tem mais dois processos para julgar. Um dos cinco processos que foram submetidos, só em um ele está em disponibilidade e as ações penais estão propostas contra ele, como as ações de improbidade administrativa também.

Então, esta foi uma situação que passou pelo Conselho Nacional e foi do controle do Conselho Nacional e não só lá, nós temos outras situações em que o Conselho tomou posicionamentos fortíssimos com relação a questões relativas a membros do Ministério Público. O que está faltando, a meu ver, é realmente esta relação, e isto eu aprendi aqui, nesta sabatina, ouvindo V. Exa. e tantos outros Senadores que estão aqui. De fato, está faltando uma interação entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Senado da República, que é o órgão que faz a fiscalização daqueles que tem assento no Congresso Nacional.

E eu faço questão de mandar o relatório do meu trabalho e vou pedir também aos Conselheiros que estão lá hoje mandarem a V. Exa., mandarem ao Senador Demóstenes, distribuir aos Srs. Senadores, que acho que é importante que os Senadores tenham conhecimento do trabalho efetivo que o Conselho está fazendo. Segunda-feira e terça-feira da próxima semana, nós teremos reuniões, que começam às nove horas da manhã e vão até as sete da noite. Então, V. Exa., se puder e tiver disponibilidade, estará sendo recebido lá, certamente, com a maior... Nós estaremos julgando todos os processos que estarão na pauta de julgamento. Isso faz parte da rotina no nosso Conselho, de semana em semana, julgando processos referentes às questões de todo o Brasil.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço também ao Dr. Cláudio Barros Silva e passo a palavra ao Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho.

SR. ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO: Eminente Presidente, Senador Demóstenes Torres, fazer um registro especial ao Senador Antonio Carlos Júnior, que foi o Relator do nosso processo aqui, pelas palavras generosas em que foi acompanhado posteriormente pelo Senador Marconi Perillo, com o qual eu convivi desde a época em que era Deputado Federal e fez um belo trabalho na Câmara e como Governador do seu Estado também.

Esta Casa, Sr. Senador, Presidente dessa Comissão, ela é formada em sua maioria por ex-Governadores de Estado, que, de certa forma, nós não vamos falar de Ministério Público e nem fazer nenhum conto da carochinha porque todo Governador de Estado conhece bem a sua instituição. Todo Governador do Estado deve ter experimentado e vivenciado momentos de desconforto com a atuação do Ministério Público e outros tantos em que exigiram uma atuação do Ministério Público mais efetiva e também não foram correspondidos na expectativa.

Então, esta sabatina, hoje, me faz lembrar a advertência de Ruy, que honrou o Senado da República, cujo Plenário leva seu nome, que dizia: "Quanto mais amo, mais advirto e corrijo". Eu acredito que é o amor exacerbado pelo Ministério Público que faz com que nós sejamos, a todo instante, advertidos e corrigidos em eventuais desvios de conduta ou falta de exercício para com o dever funcional.

Todos os temas que foram aqui colocados, eles já foram, de certa forma, abordados pelos colegas aqui presentes. Eu vou me cingir a duas questões: Primeiro, vou defender, com autoridade de não ter participado dos dois Conselhos anteriores, das suas composições anteriores, vou defender o trabalho desses dois Conselhos. E vou fazer um pouco mais, vou dizer que me sinto mais honrado ainda de participar de um Conselho que tem uma plêiade de colegas que foram sabatinados, passaram pelo crivo de suas instituições, concorreram com outros tantos colegas que honrariam este cargo de membro do Conselho. Isso, para mim, é uma elevada honra. Os senhores não podem imaginar, porque, para aqui chegarmos, nós passamos pelo crivo de debates como esses, nas nossas instituições. As indicações foram... Não foram tão tranquilas e fáceis, como eu gostaria que fossem, como a de nosso

colega Bruno, que é unanimidade aqui no Senado e, com certeza, vai honrar esta Casa, ao ter assento lá na representação da cidadania.

Srs. Senadores, abusos há, e em diversas das instituições. O que nos preocupa, em relação ao Ministério Público, e eu confesso, é uma preocupação particular, advinda de minhas reflexões, é que, na história das quebras das democracias na América Latina, um ponto em comum foi encontrado: foi a desconfiança nas instituições democráticas. Evidente que nós estamos falando de algo que lá se vão mais de 30 anos, como no caso do Brasil. Mas, se nós, hoje, admitirmos que só o Ministério Público é o detentor da verdade e que as outras instituições democráticas não merecem credibilidade, certamente nós estamos contribuindo para o enfraquecimento do regime democrático.

E a Constituição Federal, ela diz que cabe ao Ministério Público defender, não só a ordem jurídica, mas o regime democrático. E eu entendo isso de uma forma mais ampla como a defender que as competências e atribuições de todas as demais instituições, órgãos e dos Poderes. Porque, se não for assim, nós estaremos nos isolando, como bem lembrou o colega e Procurador Nicolao Dino, transformando a instituição, que não sabe enxergar o outro como um parceiro, como quer o Senador Tuma, nas questões que dizem respeito ao combate à criminalidade, numa aproximação cada vez maior do Ministério Público e da Polícia.

Há um problema que diz muito de perto ao Ministério Público dos Estados, que foi enfocado aqui e que os outros colegas não tocaram, que é a questão que diz respeito à atuação do Ministério Público nos Municípios, e que tem gerado muito desconforto para os Prefeitos Municipais: Alguns dos Srs. Prefeitos Municipais merecem esse desconforto. É preciso ser dito aqui. E os senhores, que foram Governador do Estado, muitos dos senhores sabem o que se passa nas Prefeituras municipais, infelizmente, que envolve inclusive malversação de verba pública.

Outros tantos, é evidente, que tem razão no seu inconformismo. Que estão sendo, mais das vezes, acusados injustamente, que tem tido a sua vida pública exposta injustamente. Não há dúvida disso. Há mecanismos de controle do Ministério Público, tanto nos controles internos, nas nossas Corregedorias, quanto no controle externo do Conselho Nacional do Ministério Público. O que existe, e isso é preciso ser dito, é que talvez essas atuações não tenham sido adequadamente colocadas. Eu vou contar para os senhores aqui um exemplo que ocorreu comigo, como Procurador Geral. E esse exemplo não me engalana, antes, pelo contrário, me entristece. Mas, como lembrou o nosso Presidente, como Procurador Geral, denunciei criminalmente três Promotores, dos quais um se encontra preso até hoje, preso em cadeia pública, na penitenciária em Salvador. Até hoje...

Já foi, pelo atual Procurador Geral, submetida ao Colégio solicitação para ingressar com Ação Civil Pública para decretar a perda do cargo, olha que ele é vitaliciado. O Colégio de Procuradores da Bahia, à unanimidade, conferiu, o Procurador Geral ingressou com Ação Civil Pública para a perda do cargo. Ora, se hoje os Conselhos não podem decretar perda de cargo, nem o Nacional de Justiça e nem do Ministério Público, não quer dizer que os Ministérios Públicos não tenham mecanismos e instrumentos para fazê-lo. Eu estou dando um exemplo da Bahia, e os senhores podem conferir isso com os Senadores da Bahia, Antonio Carlos Júnior, César Borges, que nos honrou com a presença aqui, há poucos instantes. Se... Isso, os mecanismos, os instrumentos existem; se não estão sendo adequadamente utilizados, tem que se perquirir porque. Mas eles são colocados pelo ordenamento jurídico para que tanto o Judiciário quanto o Ministério Público possam exercitar, independentemente até dos seus Conselhos, o seu dever funcional de coibir abusos com a sanção adequada para cada caso.

Eu termino, aos Senadores, dizendo que, na última Sessão deste Plenário, eu saí um pouco preocupado. É natural. Porque as reações que nós identificamos foram bastante firmes em relação ao comportamento do Conselho, os anteriores, do que a expectativa que se espera do nosso Conselho futuramente. Mas, mais preocupado eu fiquei agora foi com a entrada do Senador Arthur Virgílio em Plenário, porque eu estou na cadeira que era dele. Mas ele me tranquilizou e disse que não, que ele iria ocupar o espaço da Tribuna, da sua... Da Casa de Comissão, e eu estou dizendo isso...

E citei o Senador Arthur Virgílio porque, de certa forma, a sua... As suas colocações nos fizeram refletir esses dias todos. E muito. Não foram poucas as reflexões nossas. E tenho certeza, e quero que V. Exa. guarde isso como uma convicção, que foi, para nós todos, uma lição, um aprendizado aquele dia. E nós sentimos que V. Exa. acabou verbalizando um sentimento que é da Casa e é certamente de muitas autoridades responsáveis. Quando esse sentimento, ele advém daqueles que não merecem o nosso respeito, nós confessamos que também não damos muito valor. Mas, quando esse sentimento advém de pessoas respeitáveis, nós queremos dizer que recolhemos o ensinamento e iremos fazer por merecer as preocupações aqui esposadas. Com isso encerro, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra à V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Procurador Achiles estava indo muito bem até agora, mas, como todo Achiles, tem sempre um calcanhar, não é? Foi elogiar logo o Arthur Virgílio...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O dele... O dele, Presidente, o calcanhar de Aquiles dele é não saber elogiar.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra ao Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa para suas considerações. Solicito que, então... Primeiro, o Dr. Nicolao Dino... A Dra. Maria Ester Henriques Tavares, ao Dr. Diaulas Costa Ribeiro e ao Dr. Sandro José Neis.

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO: Sr. Presidente, Sra. Senadora, Srs. Senadores, esse é um momento ímpar nesta Casa. É um momento em que um órgão de controle essencialmente republicano presta contas ao Senado Federal, que é essencialmente o órgão de controle do órgão de controle.

Daí por que friso e sublinho essa importância deste instante, em que se discutem temas da mais absoluta importância e relevância para o funcionamento de uma instituição, como é o Ministério Público. Ouvi, com muita atenção, todas as colocações dos Srs. Senadores, e devo dizer que sou daqueles que consideram que existem efetivamente muitas imperfeições nas instituições republicanas nesse país, afinal de contas, as instituições são feitas por homens, e homens erram. Mas homens também acertam. É pena que os erros sobressaiam mais do que os acertos praticados. E os erros praticados acabam por empanar as virtudes que são alcançadas pelas instituições. Isso vale não apenas para o Ministério Público, isso vale para o Judiciário, isso vale para o Parlamento, isso vale para a Advocacia, isso vale, enfim, para toda e qualquer instituição em que se faz presente o homem. E as mulheres também.

Tenho agido com o rigor necessário, que cabe a um Procurador e que cabe a um membro do Ministério Público, e disso tenho consciência absolutamente tranquila. Encaminhei, a propósito disso, ao Relator do meu processo, cópia, um dossiê de todos os votos que proferi em processos de natureza disciplinar, evidenciando que agi com a justa medida necessária, com a firmeza necessária para coibir excessos, para coibir abusos e aplicar quando fosse o caso, como foi o caso, as sanções disciplinares necessárias.

Em relação às sanções disciplinares, eu devo lembrar que aqui foi mencionado pelo Conselheiro Cláudio, das penas máximas aplicadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, aplicamos, somente nesse último biênio, quatro sanções de disponibilidade; dessas quatro sanções de disponibilidade, duas partiram de processos de minha Relatoria. Propostas que foram apresentadas a partir de tese que sustentei no Conselho Nacional de que a revisão disciplinar criada pela Emenda 45 tem a amplitude muito maior do que a revisão existente no Código de Processo Penal de 1940/41.

A revisão disciplinar criada pelo Congresso Nacional na Emenda 45 propicia, inclusive, a reforma das decisões eventualmente favoráveis àquele que se submete ao crivo disciplinar. E essa tese foi a tese vencedora, foi a tese favorável no Conselho Nacional, propiciando a aplicação de sanções, e sanções drásticas, como o caso da sanção de disponibilidade, mencionada no caso do ex-Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

É pena, é pena, e digo isso no sentido de buscar um aprimoramento da Legislação, é pena que a sanção de disponibilidade seja aplicada com proventos proporcionais, com subsídios proporcionais ao tempo de serviço. E, quando o apenado já implementa o tempo de serviço necessário à aposentadoria, ele simplesmente é afastado do exercício do cargo, com a sua remuneração integral.

Eu acho que esse é um ponto, Senador Valter Pereira, um ponto que poderia ser objeto de reflexão, e eventualmente de propostas de alteração por parte do Senado, para que essa proporcionalidade seja pelo menos limitada à terça parte ou à metade para que, com isso, tenhamos maior efetividade na pena máxima que é aplicada, nessas situações, pelos Conselhos Nacionais de Justiça do Ministério Público.

Devo dizer também, Sr. Presidente, que sou daqueles que condena a exposição midiática que se... Infelizmente se verifica em algumas situações de investigações em curso nesse país. A exposição indevida da mídia, a antecipação de juízos de valor em relação a investigações em andamento, essas situações são extremamente indesejáveis, são deletérias para a instituição, comprometem a instituição, comprometem a honorabilidade, a dignidade, a presunção de inocência das pessoas que estão sendo investigadas. E, evidentemente, isso não está correto e não conta com a nossa concordância. Investigação tem que transcorrer com serenidade, com imparcialidade. E somente após isso, é que o Judiciário deverá chegar a juízos de valor, a partir das provas que são apresentadas.

Dignidade e honorabilidade, honra, são coisas sérias e aqui foi dito e lembrado, com muita propriedade, pelo eminente Senador Agripino Maia, que trouxe à apreciação da Casa um fato lamentável, envolvendo S.Exa., com a divulgação antecipada e a deturpação de dados submetidos à investigação. E eu devo dizer, Senador Demóstenes Torres, que compreendo, sei e compreendo muito bem a dor que o Senador Agripino Maia sofreu porque, recentemente, recentemente, fui alvo do mesmo procedimento. E, em virtude do exercício de minhas funções, como Procurador e como Conselheiro, participei de processos disciplinares delicados no Conselho Nacional, impondo votos severos no Conselho Nacional, como deve ser, e, por força de uma posição que, a meu ver, é imparcial e correta, fui alvo de execração pública, fui alvo de execração pública com fatos distorcidos e deturpados a respeito da minha honorabilidade.

E sei, portanto, o quanto isso é danoso para a imagem das pessoas que ocupam funções públicas. E até aqui mesmo, nesta Casa tive notícia, não sei se é verdade, mas tive notícia de que haveria a circulação de informação aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, em relação a um procedimento que teria contado com um voto meu, favorável, para beneficiar um determinado Procurador que estava submetido a julgamento. E, curiosamente, esse fato, que teria sido divulgado entre V. Exas., não contou sequer com minha participação no processo de votação, tem aqui a certidão de julgamento--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO: Exatamente, Senador Romeu Tuma. Tem a certidão de julgamento, que comprova que esse processo, que foi utilizado para tentar denegrir a minha imagem institucional, nesse processo, eu sequer participei da votação.

Então, por que faço referência a esses dois casos? Porque sei, como disse o Senador Agripino Maia, que honra e dignidade são coisas sérias e devem ser respeitadas, e cabe ao Ministério Público ter uma função difícil de acusar, trabalhar com essa matéria, e respeitar esses valores que são essencialmente caros a toda pessoa.

No que toca ao funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público, Sr. Presidente, temos, além de destacar a atuação no campo disciplinar, temos que destacar que, nesses pequenos quatro anos de existência do Conselho Nacional, muito já se fez no sentido do controle de irregularidades. É necessário até frisar isso, nós temos quatro anos de existência, essa é a segunda, a terceira composição que vai se iniciar. E, nesses quatro anos, já se avançou muito; se nós olharmos para a frente, evidentemente, poderemos avançar muito mais, como aqui disse o Procurador Achiles Siquara, podemos avançar muito mais. Mas, se olharmos para trás, também vamos perceber que já saímos em situações muito indesejáveis.

Posso citar aqui, apenas para ilustrar essas assertivas, as medidas que foram tomadas, no que se refere ao combate a nepotismo no âmbito do Ministério Público; foi aprovada uma resolução reprimindo o nepotismo no âmbito do Ministério Público; medidas de controle administrativo fixando a... Regulamentando a aplicação do teto remuneratório para que não houvesse pagamentos indevidos a membros do Ministério Público; medidas concernentes a procedimentos de controle externo da atividade policial; regras para a investigação e... No âmbito criminal e no âmbito do inquérito civil público; controle cadastral de interceptações telefônicas; implementação de correições preventivas periódicas no âmbito do Ministério Público. Tudo isso, que trago aqui à apreciação de V. Exas., evidencia um trabalho que se pretende sério, que se pretende comprometido com os verdadeiros e corretos valores republicanos, que devem ser também defendidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

É claro que... E digo isso em caráter derradeiro, Sr. Presidente, é claro que poderemos avançar muito mais. Poderemos avançar, sim, muito mais, no que se refere ao controle administrativo, no que se refere ao controle disciplinar, com algumas correções, inclusive de âmbito legal, e, para isso, eu devo assinalar que há, de minha parte, certamente de todos aqueles que aqui estão sendo indicados, há muito boa vontade, há muito compromisso, há muita responsabilidade e é esse compromisso republicano que gostaria de assinalar e colocar, enfim, à apreciação de V. Exas. nesta Comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Considero visita honrosa a essa Comissão a do Dr. Fábio Leal Cardoso, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Concedo a palavra à Dra. Maria Ester Henriques Tavares. Se os senhores puderem ser um pouco mais concisos, nós poderemos conseguir encerrar a votação ainda hoje, antes da Ordem do Dia. Então, se isso acontecer... Claro que continuarei dando cinco minutos... Com a palavra, pela ordem--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria... Apenas quero pedir licença, eu sou o primeiro orador. Em um minuto, tenho que falar na Tribuna do Senado, então, não é qualquer

indelicadeza para com a senhora, mas eu precisarei sair, e também com os senhores. Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, Senador. Com a palavra, a senhora.

SRA. MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES: Sr. Presidente, Senador Demóstenes, Srs. Senadores, antes de mais nada, quero registrar a honra de estar aqui participando dessa sabatina como candidata ao Conselho Nacional do Ministério Público. E, com relação... Vou tentar ser breve e falar dentro dos cinco minutos... Com relação às questões colocadas pelos Senadores aqui, em relação à atuação do Ministério Público e à atuação do Conselho Nacional do Ministério Público como órgão fiscalizador, eu entendo também, como a maioria dos colegas já se manifestou, sou absolutamente contra essa exposição, contra essa minoria que expõe, não só pessoas públicas, não só a honra e a dignidade das pessoas públicas, mas também a própria imagem do Ministério Público, na medida em que essa minoria atua com esse abuso de poder, com essa falta de sensibilidade e de bom senso, no uso do poder que lhe foi conferido, ela não macula apenas a honra e a dignidade das pessoas públicas envolvidas, mas também do próprio Ministério Público.

Eu creio que a questão levantada pelo Senador Arthur Virgílio, na última Sessão, e que foi a razão desse debate, trouxe, como já disse o colega, uma grande reflexão que estamos, para nós, que estamos... Não só para aqueles que já são membros do Ministério Público, mas para nós que estamos entrando, sobre a necessidade de realmente ter uma atuação mais... Mais visível do Conselho Nacional do Ministério Público, e como disse o colega, Dr. Cláudio Barros, tem pouca comunicação, pouca interação com o Senado e muitas das coisas que são feitas pelo Conselho Nacional do Ministério Público não chegam aos senhores.

Eu entendo que essa proposta dos Conselhos Nacionais poderem chegar à pena máxima, de propor a demissão de um membro do Ministério Público, eu acho plenamente viável, acho que vocês deveriam ter essa possibilidade porque sou absolutamente rigorosa no que concerne à punição de um membro do Ministério Público que se comporta inadequadamente, que não respeita a lei, que no papel de fiscalizador da lei, pelo contrário, viola a lei.

Acho que a Justiça começa em casa e, se nós não punirmos aqueles membros que maculam o Ministério Público, que agem contra toda a imagem, todo o... A proposta, aquilo que é a missão, a função do Ministério Público, esses têm que ser punidos rigorosamente, e eu sou a favor não só de que as Corregedorias atuem com mais efetividade, mas também de que o Conselho Nacional possa rever essas... Essas decisões, sempre que possível, sempre que estiverem presentes os requisitos para que se possa rever.

Agora, eu gostaria também de registrar, como também já registrou o Dr. Cláudio, que muitos dos procedimentos que eu tomei conhecimento que foram abertos, instaurados perante o Conselho Nacional do Ministério Público, tivemos seu prosseguimento sustado por liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal, e isso também é uma dificuldade que o Conselho Nacional do Ministério Público tem que enfrentar, muitas vezes, para continuar com o procedimento, visando à apuração e à punição de um membro que não se comportou adequadamente. Então, sou favorável a isso, eu... Entendo que as preocupações dos Senadores são consideráveis e devem ser levadas... Devem ser refletidas por nós, e já estão sendo refletidas, em função do que aconteceu na última Sessão.

E gostaria de dizer que, sendo aprovada como membro do Conselho Nacional do Ministério Público, vou me empenhar para que o atuar do Ministério Público melhore, principalmente nessa parte de fiscalização e de controle dos atos dos membros do Ministério Público. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. e concedo a palavra ao Dr. Diaulas Costa Ribeiro, por cinco minutos.

SR. DIAULAS COSTA RIBEIRO: Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu sou candidato à recondução. Estou no Ministério Público há 19 anos, participei de todas as Sessões do Conselho, exceto aquelas em que estava impedido por questões de viagem, etc. Os processos que chegaram a mim foram todos distribuídos aleatoriamente; o nosso sistema é o mesmo do Poder Judiciário; os processos que recebi foram todos julgados, e eu não tenho pendências para serem julgadas. A minha consciência, enquanto julgador é o único bem que eu posso lutar para preservar... No Conselho, eu sou o Juiz e, como Juiz, eu tenho que julgar, observando primeiramente a ampla defesa, o contraditório, que são valores que devem ser defendidos por um Estado Democrático para o pior dos bandidos, mas para o mais inocente deles porque, às vezes, é através do contraditório, que se permite descobrir o grande criminoso e o inocente. Condenar é tão difícil quanto absolver. É muito fácil nós, às vezes, nos colocarmos favoráveis a condenações absurdas; absolver também é um gesto de Justiça; condenar é um gesto de Justiça, e eu me esforço por eles, tanto para um como outro, todos os dias. Acumulei a função de Conselheiro com a de Promotor de Justiça. Eu não tenho nenhuma vantagem pela condição de Conselheiro. No Ministério Público

do Distrito Federal, onde eu despacho diariamente, eu continuo mantendo as minhas funções. É importante dizer que todos os conselheiros do Conselho Nacional acumulam suas funções. Portanto, nós julgamos e nos dedicamos aos sábados, aos domingos e às madrugadas, porque nós já temos uma carga normal no órgão de origem e acumulamos com o Conselho Nacional.

Portanto, eu tenho o Ministério Público como sacerdócio, dediquei minha vida inteira ao Ministério Público; fui professor visitante em várias universidades do mundo afora e acaba... Sempre acabam me perguntando sobre o Ministério Público. Estive na Índia, estive na China, estive em Portugal, México, Alemanha, França... Ou seja, sou professor convidado de inúmeras Universidades pelo mundo afora, e sempre a curiosidade que o mundo tem é com o Ministério Público brasileiro, que não sei se V. Exas. se recordaram deste detalhe, é o único Ministério do Mundo que não tem hierarquia. É o único Ministério Público do mundo onde não há hierarquia. Este é o único, que é um modelo concebido pelo Brasil e que, ao contrário daquelas sempre frases repetidas, de que nós prestigiamos o importado, o Brasil conseguiu criar um Ministério Público único, mas deve também criar mecanismos para que este Ministério Público não acabe sendo reformado e entre no rol dos demais Ministérios Públicos por pequenos desatinos de alguns casos simbólicos, mas que são suficientes para estragar a imagem positiva da instituição.

Há abusos do Ministério Público, sim. Negá-los seria um pouco simplório da minha parte. Dentro do Conselho Nacional, há repressão a alguns abusos, que são possíveis reprimir. Não são possíveis reprimir todos porque nós temos limites de intervenção. E é preciso lembrar uma velha frase: "Se Deus não existe, tudo é permitido. Se não há lei, também tudo seria permitido". Nós temos lei e nós temos um balizamento constitucional para orientar a nossa intervenção.

E eu termino lembrando que conversei com o Senador Tuma, essa relação do Ministério Público com a polícia é uma relação complexa. Ela não é difícil, mas ela é complexa. E o Senador Tuma é testemunha da minha luta para uma integração, para diálogo do Ministério Público com a polícia. Eu já estive nesse Senado Federal inúmeras vezes, mostrando trabalhos conjuntos do Ministério Público com a Polícia, e sempre funcionaram muito bem. E eu tive a ousadia de propor que se queríamos integrar a Polícia com o Ministério Público, deveríamos nomear, na vaga do Senado um Delegado da Polícia Federal, e na vaga da Câmara, um Delegado da Polícia Civil. Evidente que fui execrado por esta ideia. Evidente que esta ideia não agrada aos dois segmentos. Nem ao Ministério Público e nem à Polícia. Mas eu disse: Se nós queremos integrar--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. DIAULAS COSTA RIBEIRO: Está bem. Vamos morrer os dois juntos. Apenas os dois. Mas esta é uma posição acadêmica.

E eu sei, para terminar, Srs. Senadores, que V. Exas. receberam mais um dossiê contra mim. Todos os anos é a mesma ladainha. Só que tem um detalhe: aquilo que eu faço, eu faço frontalmente. Eu publico no Diário Oficial ou está na imprensa brasileira. Eu não conheço os meus inimigos, mas as minhas ideias são públicas. E com relação ao último dossiê que V. Exas. receberam, é o mesmo da vez passada. É sempre a mesma ladainha. Ou seja, são os adversários, que eu também tenho. Eu ganhei uma eleição dentro do Ministério Público. Eu já disputei mais de 20 eleições dentro do Ministério Público. Já fui indicado para o Superior Tribunal de Justiça, já fui indicado para Desembargador, já fui indicado para Procurador Geral, já fui indicado para o Senado, para o Conselho, ao Senado...

Portanto, eu sempre disputei eleições e, onde há eleições, há adversários. E os adversários que eu tenho não jogam como eu jogo. Porque eu sou leal até com os meus inimigos. Porque os amigos são sempre legais. O difícil na vida é ser leal com os adversários. E os adversários sempre vem aqui, escondidinho e passam um dossiê para cada Senador, porque vários Senadores me comunicaram que havia um dossiê, mais uma vez, é o mesmo de dois anos atrás. Eu não tenho medo dessas questões. Eu não tenho medo de prestar conta do meu trabalho. Eu sou um cidadão brasileiro, que apresentei ao Senado a minha declaração do Imposto de Renda, sou funcionário há 30 anos.

Portanto, o que eu tenho a prestar ao Conselho Nacional, se me aprovarem por mais dois anos, é uma vida dedicada ao serviço público, e o que eu ganhei com o serviço público está na minha declaração do Imposto de Renda, que eu entreguei a V. Exas. A minha vida acadêmica está num currículo de 25 anos de vida acadêmica, que inclui um doutorado e um pós-doutorado, ou seja, toda uma vida dedicada ao Ministério Público. A minha tese de doutorado é sobre Ministério Público e as minhas teses de pós-doutorado e trabalhos pós doutorais são também sobre o Ministério Público. Ou seja, metade de mim é Ministério Público e a outra metade também.

Portanto, se V. Exas. confiarem em mim mais dois anos, serei Conselheiro por mais dois anos; se não confiarem e me vetarem, eu volto para o meu lugar, de onde nunca saí, porque disse, acumulei as condi-

ções de Promotor com as de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Com relação ao dossiê, já é velho conhecido, todos conhecem ele. Mas se quiserem, eu estou às ordens para esclarecer algumas perguntas especificamente sobre o tal dossiê, a pasta rosa, tantas pastas que aparecem, para mim aparece uma... Senador Virgílio já conhece de cor e salteado porque, da vez passada, foi o mesmo dossiê com as mesmas páginas, os mesmos adversários. Portanto, adversário todos nós temos, e é bom tê-los, faz parte do processo democrático, eles ajudam a gente a lutar mais e se empenhar mais.

Falei muito, dessa vez falei mais do que dois minutos, Senador Virgílio, e espero que tenha ajudado a contribuir na decisão do Senado.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio com a palavra. Vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio... V. Exa. está inscrito para a réplica. Senador Arthur Virgílio agora e V. Exa., Senador Valter, para a réplica.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu, inclusive, não ficarei até o final, lamento muito, porque eu tenho uma reunião na minha bancada, que já deveria estar começando. Mas eu registro primeiro, Presidente Demóstenes, a alegria de estar vendo aquilo que sempre foi uma expectativa minha... A ditadura era a negação da própria figura de um Ministério Público atuante; a democracia teria que contar com esse Ministério Público atuante, do qual V. Exa. faz parte, com muito orgulho para o próprio Ministério Público, e que eu sei que a recíproca é verdadeira.

Eu, inclusive, percebi que os exageros, eles faziam parte do próprio processo democrático. A nossa Constituição prometeu tanta coisa que não podia cumprir, logo depois, caiu o muro, estabeleceu-se uma outra compreensão da realidade econômica do mundo, e a Constituição nossa mesmo, ela prometeu... Ela é ótima nas promessas que faz e, ao mesmo, tempo muito imobilizadora dos recursos da União, ou seja, ela pede mais do que os recursos da União podem prover. E eu ali fico sistematicamente feliz com o art. 5º, aquele que garante a vida, porque minha família está prontinha para entrar com uma ADIN se eu morrer, porque ali está prometido que eu tenho direito a viver... Então... A ADIN está pronta, e com expectativa, quem sabe, de reversão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Caso haja o óbito.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Caso haja. Como dizia o Dr. Roberto Marinho, o Dr. Roberto Marinho dizia, fazia os planos dele para 20, 30 anos, ele falava... "Algum dia, se eu morrer..." Ele não falava quando morrer, ele falava "se eu morrer". E quase fica 100 anos. Chegou a 100 anos, coisa assim, muito profícuos, muito inteligentes, muito valiosos para o país. Mas eu sabia que o tempo iria mesmo acrescentar cãs cívicas ao Ministério Público.

Eu tive a alegria, era líder do Governo do Presidente Fernando Henrique, e tive alegria de lutar pela indicação do Dr. Antônio Fernando de Sousa, já naquela época, lá atrás, por entender que ele representava um meio caminho, e eu entendo que os anos, se tem um acerto que o Presidente Lula fez, foi precisamente a indicação de Fonteles, a indicação de Fonteles com o desprendimento dele, nem quis a reeleição, Antônio Fernando, no máximo, quis a reeleição, erros de boa-fé certamente cometeram, mas erros de má-fé não imagino que nenhum deles possa tê-los cometido. O erro mais grave do Fonteles é torcer pelo Vasco da Gama, e isso é realmente imperdoável, porque, em se tratando de flamenguista... Já fomos até ao jogo juntos, já vimos... E ele estava acompanhando de longe, o Vasco fez o primeiro gol, ele estava num lado e eu estava no outro. Aí ele ficava o tempo todo apontando. O Flamengo virou, sumiu o homem. Não dava para se ver mais. E o Flamengo ganhou mais uma vez o Vasco, enfim. Mas eu sabia que ia haver o amadurecimento. E eu vi parte na televisão, parte no rádio, parte aqui... E as manifestações foram todas muito maduras, no sentido de se fazer do Ministério Público um instrumento sensato, a serviço da democracia brasileira, a serviço da punição de culpados verdadeiros, a serviço da defesa de inocentes, que tem o direito de ter suas honras preservadas. Foram todas manifestações muito eloquentes quanto a isso.

E eu sei que foi aqui exaustivamente discutido o episódio do senador, envolvendo o Senador José Agripino. Eu, quando soube, fiquei muito chocado, porque é precisamente o que a maturidade dos senhores demonstra haver sido superado na instituição, é precisamente o que desmoraliza, não o Senador, que não tinha culpa nenhuma nesse cartório, mas desmoraliza quem cometeu, ou seja, o vazamento, a perversidade... Que intuito pode ter alguém de fazer isso? Porque eu cheguei a imaginar que podia ser a Polícia Federal. Dr. Luiz Fernando Corrêa esteve conosco, deu várias razões para nós acreditarmos que não era a Polícia Federal, e aqui chega... E o que mais revolta é que havia lá o... No inquérito, havia a comprovação de que o Senador havia recebido uma doação legal dessa empresa. Ele e o Senador do meu partido, o Senador Flexa Ribeiro, enfim. Então, como ele teve acesso ao inquérito, obteve direito de ter acesso ao

inquérito, ele... "Poxa, mas qual era o objetivo, era me atingir?" Aí parecia algo politizado, algo negativamente politizado, enfim. E não precisou nem fazer a pergunta aos senhores e às senhoras porque eu recebi mesmo o equilíbrio de todos. E até a repulsa de todos a uma prática como essa. Uma pessoa dessa, que seja identificada, tem que ser punida, e, para isso que vem o Ministério Público que, paralelamente ao que está sendo feito pelo Conselho Nacional de Justiça, que se afirmou, já tem dado provas de que é capaz, o CNJ, de punir magistrados corruptos, pôr ordem na Magistratura. E essa é a melhor forma de se respeitar a Magistratura, não é estabelecendo corporativismo, como não é também desrespeitar o Congresso, não é protegendo quem errou aqui... E nem tão pouco esses cantos de sereia, que hoje aliás os jornais são muito claros, não se investiga a Petrobras; o Ministério Público pode, a Polícia Federal pode, e investigou, a Justiça pode, o Tribunal de Contas pode, agora nós é que não. Isso é conversa que não fica bem nas melhores bocas desta Casa e não fica bem nas pessoas que tem as consciências mais tranquilas neste país. Essa é uma conversa esquisita.

Sendo assim, se ninguém pode investigar, um órgão que ninguém pode investigar é o órgão dos sonhos para o Fernandinho Beira-Mar querer presidí-lo porque não vai ser investigado por ninguém... Aí, meu amigo, é tudo que ele quer para... [soa a campainha] E concluo, Sr. Presidente. Então, eu tenho a impressão que nós temos que começar a fazer um certo jogo da verdade no país. Fiquei muito feliz com o que ouvi. E entendo mesmo que um coroamento desse processo de amadurecimento do Ministério Público é precisamente esses quatro anos do Dr. Antônio Fernando, que certamente haverá de ser substituído por pessoas do mesmo calibre. Eu não tenho nenhuma dúvida em dizer que me entusiasma a ideia de ser uma pessoa do mesmo calibre. Como não tenho nenhuma dúvida em dizer que se o perfil não for esse, haverá questionamento duro nessa Casa. Haverá questionamento, nesta Casa, duro. Haverá luta no Plenário, ou seja, nós não estamos dispostos a permitir qualquer coisa parecida com regressão em relação às conquistas que nós vimos nesse período Fonteles/Antônio Fernando. Com muita clareza. Não sei não ser claro.

Então, não será uma coisa decidida só lá, será decidida aqui. Aqui também. Eu me manifestarei com muita nitidez, será uma Audiência Pública da qual participarei muito intensamente, com perguntas que tenho que fazer, olhando o perfil, olhando o passado, para que nós possamos projetar com segurança o futuro. Eu fico muito feliz de saber, me sinto muito seguro, como cidadão, sabendo que o Procurador Geral da República é um homem desse porte. Muito seguro. Não está ali para fazer jogo de quem quer que seja. E as pessoas que você passa a confiar, quando ele decide algo que é contra interesse partidário nosso ou contra... Eu disse: "Olha, ele pode até eventualmente ter errado, mas eu confio na boa-fé dele. Eu sei que ele é uma pessoa de boa-fé". E as pessoas erram ou acertam. E costumam acertar.

Portanto, eu não vou abrir mão, como cidadão, e um cidadão Parlamentar, que representa outros cidadãos, de lutar muito para que essa conquista não se esboroe, vire fumaça, enfim... Por isso fico muito orgulhoso de ter participado dessa audiência na parte que me tocou fazê-lo, dizendo que eu ouvi bastante a sua exposição, de modo geral, apreciei o que disseram... Não pude votar, porque sou suplente da Comissão, e já haviam votado os do meu partido. Mas fiquei muito feliz de ver. E tenho a impressão que a forma que nós encontramos foi a forma mais justa, mais... Deu para se trocar ideias, deu pra se fazer questionamentos, deu para se... Deu para se aferir melhor a opinião de cada um dos senhores, e se eu pudesse resumir, nessa fala final, eu diria que o compromisso com a ordem de Direito, com a ordem do Estado Democrático de Direito, que eu vi estampadas nas falas de todos, nas opiniões de todos, é a melhor garantia de que estamos diante de uma instrução que amadurece e cresce, e se impõe, porque os serviços prestados são muitos. Em algum momento, eu dizia assim: "Eu prefiro os exageros, aqueles exageros de boa-fé, a nenhum Ministério Público". Hoje, eu exijo mais, exijo o Ministério Público sem exageros, e que saiba realmente punir, apontar à punição os culpados verdadeiros. Porque aqui, para nós, o que não falta, nesse país, é quem malverse recurso público. Então, não tem por que mexer com os que não fazem esse tipo de coisa. Já dá... É tempo integral de expediente cuidar de quem efetivamente se porta mal.

Muito obrigado a vocês, parabéns pelas exposições todas, eu me refiro à outra Mesa, e sei que não vai ser diferente a futura Mesa porque as que eu vi anteriormente também... A primeira que eu vi também me encheu as medidas, do ponto de vista do equilíbrio do espírito público demonstrado por todos. Muito obrigado, Presidente Demóstenes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Senador Valter Pereira, V. Exa. quer fazer um questionamento ao Dr. Diaulas?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos deixar para a réplica. Que aí a gente--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A minha intervenção é uma intervenção bem curta. Não tem problema. Sr. Presidente, eu acompanhei muito a discussão e V. Exa. também o fez, que precedeu a criação dos Conselhos, tanto do CNJ, como do Conselho Nacional do Ministério Público. E eu me lembro muito bem que essa discussão se dividiu em duas fases: numa primeira fase, todos aplaudiram, porque era o controle externo, a coisa que realmente... A sociedade queria.

Mas, quando foi... Quando se cingiu a discussão da composição dos Conselhos, foi colocado em dúvida se a participação dos componentes da mesma corporação não despertaria aquela proteção corporativista. Essa foi... Esse foi o desfecho. Mas criaram-se os Conselhos, e hoje estão os dois Conselhos funcionando plenamente. E, de vez em quando, a gente ouve algumas críticas. Eu não recebi nenhum dossiê, mas, críticas, eu sempre ouço. Ouço do CNJ e ouço críticas também do Conselho Nacional do Ministério Público. E acredito que o Senador Demóstenes também já ouviu e todos nós aqui já ouvimos.

Eu suscitei aqui para outro Conselheiro, o Dr. Cláudio, a questão da *reformatio in pejus.*

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eles estão respondendo as mesmas questões. As mesmas questões.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pois é. Mas eu quero saber agora a posição desses com relação ao que vai... Como é que vai ser a conduta deles em relação a esta tese, por quê? Porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já foi explicado. Tem três requisitos para *reformatio in pejus.* Então, esses três requisitos--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pois é, mas aí que vem a minha divergência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas aí nós temos que mudar a Constituição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas não precisa mudar a Constituição. Porque basta atentar para a natureza do Conselho. O Conselho é um Conselho Superior, que visa exatamente fiscalizar essas decisões--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas o que V. Exa. exatamente quer?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O que eu quero saber é a posição deles com relação a essa questão... Porque, veja o seguinte, prova nova, precisa examinar o processo. A prova falsa, é preciso perquirir também se a prova é falsa ou não é. Aqui tem um policial na minha frente aqui, o--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou decisão contrária, manifestamente contrária à prova dos autos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas, para isso, é preciso reexaminar. E se se recusa a *reformatio in pejus,* automaticamente já se descarta isso. Por quê? Porque houve uma decisão absolutória lá na instância regional.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. Para que se chegue à conclusão de que a decisão não é manifestamente contrária à prova dos autos, é preciso reexaminar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É preciso reexaminar. Então, o que eu quero que todos respondam é exatamente isso, se todos estão de acordo que esses processos, mesmo aqueles que têm uma sentença absolutória, terão o reexame na Corte. É essa a decisão no Conselho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já tem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas isso não ficou muito claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ficou claro, Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ficou claro o seguinte, que--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É isso. Já foi dito isso, Senador. É porque houve uma incompreensão aí. Mas foi dito isso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou... Eu tenho uns casos que eu tenho acompanhado pelos jornais e, oportunamente... Mas, como o senhor ficou de mandar aquela relação, eu vou aguardar essa relação e depois eu vou pegar os casos que eu tenho compilados, para poder cotejar... Porque tenho essa dúvida, essa dúvida eu ainda tenho, Porque acho que ainda o corporativismo está rondando esses Conselhos. Não estou falando um só não. Estou falando os Conselhos. Era só essa intervenção, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dr. Sandro José Neis.

SR. SANDRO JOSÉ NEIS: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, dignos Senadores desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é com muita satisfação e muita honra que retornamos a essa Casa, depois de dois anos, uma vez que também fo-

mos sabatinados há dois anos atrás, em face da nossa indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, e, hoje, retornamos com muita felicidade. Confesso que, na semana passada, saí preocupado, não em função dos questionamentos de hoje, mas da possibilidade de se trazer à discussão questões que não seriam efetivamente da responsabilidade, tanto do Ministério Público como do Conselho Nacional do Ministério Público.

E, hoje, fico muito satisfeito de poder discutir essa matéria, porque vejo que a grande preocupação de todos os senadores que se manifestaram foi no sentido de não haver qualquer tipo de receio quanto à atuação regular do Ministério Público. Eu não ouvi nenhuma crítica dos Srs. Senadores, no sentido de que nós precisamos alterar as funções institucionais do Ministério Público. Não se discute que o Ministério Público não deve investigar atos de improbidade, não se discute que o Ministério Público deve proteger o meio ambiente e tantos outros direitos transindividuais. Então, isso me deixou muito feliz, muito tranquilo, muito satisfeito.

E a preocupação de V. Exas. é justamente para a atividade irregular de alguns membros do Ministério Público, que acabam estigmatizando a atuação institucional. E isso é muito grave.

Senador Valter Pereira, gostaria de responder, a princípio, a indagação de V. Exa. e deixar, procurar deixar essa matéria muito clara, porque, hoje, no cenário nacional, apenas dois agentes políticos podem ter, ou servidores públicos, podem ter uma reforma de sentença de caráter sancionador em prejuízo. Não só em caso de absolvição, mas até mesmo para casos de agravamento da pena. Nós nos referimos a casos de Magistrados e a de membros do Ministério Público. E nenhuma outra hipótese, nem no aspecto criminal, nem a revisão disciplinar para os servidores públicos em geral, é admissível a reforma *in pejus*. Ela só é permitida a Magistrados e a membros do Ministério Público.

Então, há, sim, a previsão legal, e ela é executada, efetivada praticamente em todas as sessões do Conselho Nacional, exigindo evidentemente requisitos mínimos para que possa ser revista a medida adotada na origem, seja ela de absolvição ou seja ela de aplicação de uma sanção. Em algumas oportunidades, o Conselho Nacional aplica uma sanção mais gravosa do que aquela que foi aplicada na origem.

Agora, para que isso ocorra, exige, como muito bem lembrou o Senador Demóstenes Torres, a necessidade do cumprimento daqueles três requisitos: Prova nova, prova falsa ou decisão manifestamente contrária à prova dos autos. É uma forma, evidentemente, de se evitar o corporativismo, a proteção.

E essa questão, que algumas vezes vem à tona, sobre o corporativismo, ela é uma situação realmente muito interessante, porque o Ministério Público dos Estados tem, no Conselho Nacional, apenas três cadeiras. Num total de 14 membros, o Ministério Público dos Estados tem apenas três cadeiras. E todos nós sabemos que há algumas divergências de postura, divergência legislativa, divergência organizacional entre Ministério Público dos Estados, em algumas situações, e Ministério Público da União. Em muitas oportunidades, o Ministério Público dos Estados tem posicionamentos diferentes ao Ministério Público da União. E isso não é nenhuma crítica ao Ministério Público dos Estados e nem da União. É uma realidade. E nós temos lá representantes das duas Casas Legislativas, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados. Temos Magistrados indicados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. Temos dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem.

E essa nossa trajetória, de todos nós, é uma trajetória muito difícil para se chegar até esse momento, principalmente no Ministério Público dos Estados, nós participamos de diversas etapas. Eu, por exemplo, participei de uma etapa estadual, onde fui, felizmente, vitorioso, depois passo por uma etapa nacional, onde há um novo debate, e, por fim, há necessidade de sabatina perante V. Exas. Isso, para todos nós, é uma satisfação, e, para já ir encerrando, Sr. Presidente, até porque é muito difícil controlar tempo de Promotor, principalmente Promotor do Júri que gosta sempre de falar muito, mas eu apenas gostaria de registrar que tudo que foi falado a respeito de críticas à atuação do Conselho Nacional e do próprio Ministério Público é realmente a nossa constatação. É a minha constatação.

Eu não sonho com o Ministério Público... Eu não idealizo o Ministério Público, onde o membro vá para a imprensa prestar declarações durante a fase instrutória, a fase investigatória. Eu não aplaudo o Ministério Público que tem Promotor de Justiça que põe um revólver na cintura e vai para uma praia onde tem três mil pessoas e, em função de um gracejo com a sua namorada, saca a arma e desfere 12 tiros contra um jovem. Não é esse o Ministério Público que eu sonho. Eu não sonho com o Ministério Público onde se falsifica documento. Foram todos casos julgados pelo Conselho Nacional do Ministério Público na última composição.

Eu não admiro um Ministério Público que tem como Procurador Geral uma pessoa que hoje responde criminalmente por crime contra a vida, que responde por ato de improbidade, que já foi colocado em disponibilidade e foi afastado por decisão do próprio Con-

selho Nacional. Então, Srs. Senadores, não é esse o Ministério Público que eu admiro, que eu sonho e que eu almejo.

E, para encerrar, o Conselho Nacional atua basicamente com controles. Controle tanto no aspecto punitivo quanto no aspecto preventivo. E o próprio Conselho vem colocando, aplicando esses controles, através de suas Resoluções. Hoje nós temos mais de 30 Resoluções. Exatamente 36 Resoluções, sobre interceptação telefônica, por exemplo, aplicando procedimentos ao Ministério Público. A questão da designação eleitoral, Senador Romeu Tuma, hoje nós não temos mais promotor de exceção para atuar na Justiça Eleitoral porque são necessários critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional. Enfim, tantas outras situações nós poderíamos colocar, mas o tempo urge e nós precisamos devolver a palavra ao eminente Presidente. Muito obrigado aos senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço, Doutor. Convido para compor a Mesa os Drs. Sérgio Feltrin Corrêa, o Dr. Adilson Gurgel de Castro, Dr. Almino Afonso Fernandes e o Dr. Bruno Dantas Nascimento.

Com a palavra o Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, pelo prazo de cinco minutos.

SR. SÉRGIO FELTRIN CORRÊA: Sr. Presidente, digno Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Senadores, é com profunda alegria que me apresento aqui, hoje, relembrando que, na semana anterior, tive a oportunidade de me dirigir a V. Exas., salientando o que pretendo, se meu nome for honrado com a escolha de V. Exas. para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, como representante da Magistratura, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, fazer efetivamente o que salientei, nas palavras que afinal proferi, qual seja, trabalhar para o fortalecimento das instituições.

De tudo quanto pude aqui colher e me orientar, observei a preocupação dessa Casa, que diz-se ser o berço do nascimento da Emenda Constitucional 45, quando os controles externos do Judiciário e do Ministério Público passaram a ter formato, que tudo isso caminhava num sentido de aperfeiçoamento dessas instituições.

A missão fundamental do Conselho Nacional do Ministério Público está expressa constitucionalmente e, quanto a isso, eu não vou descer a detalhes, mas o acompanhamento estratégico que é feito, a missão no âmbito de controle administrativo e financeiro e também a verificação daquelas questões que envolvem a atuação dos integrantes do Ministério Público, essas, senhores, efetivamente tem mostrado grandes resultados.

Disse, na oportunidade anterior, que os quatro anos de existência apenas mostram que nós temos uma caminhada pela frente. Uma caminhada que vai se aperfeiçoando, que vai se aprimorando, à medida em que as oportunidades e as questões surgem.

Lembrei, também, que uma das obrigações do Conselho Nacional do Ministério Público é zelar pela observância de certos princípios inscritos no art. 37 da Constituição, quais sejam a moralidade, a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência. E devo dizer que, nesse aspecto, o Conselho vem, nesses quatro anos, se desincumbindo muito bem da missão que lhe foi atribuída.

A atuação, portanto, ao longo desses cinco anos, mostra que o caminho percorrido certamente vai sofrer ajustes, que existem desvios, desvios que em todas as instituições, foi dito há pouco aqui, que não é o Ministério Público que se quer com os exemplos dados. Também não é exclusividade do Ministério Público ter imperfeições em sua estrutura. A magistratura também o tem e vem lutando para corrigir esses desvios comportamentais, vem procurando se aperfeiçoar e mostrando que o caminho é efetivamente o da seriedade profissional, da dedicação profissional. Não se pode imaginar... [soa a campainha] Já estou encerrando, Sr. Presidente. Não pode imaginar, de forma alguma, que aquele que vá ser integrante do Ministério Público, que vá compor as hostes da Magistratura não seja vocacionado. Ele tem que ser vocacionado e tem que ter consciência de que ele fez uma escolha. Essa escolha implica consciência perfeita das obrigações que lhes são impostas. Ele terá direitos? Sim. Mas também terá deveres que precisará cumprir. Sr. Presidente, essas são minhas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. Com a palavra o Dr. Adilson Gurgel de Castro, pelo prazo de cinco minutos.

SR. ADILSON GURGEL DE CASTRO: Sr. Presidente, Srs. Senadores, colegas candidatos, é uma honra, para mim, estar aqui presente, submetendo o meu nome à apreciação desta ilustre Comissão e, mais ainda, tendo tido a honra de um grande aprendizado de tudo aquilo que deve ser feito e bem feito no Conselho Nacional do Ministério Público. Eleito pela OAB, pelo Conselho Federal, coloquei para os colegas 35 anos de Advocacia, 28 dos quais dedicado à OAB. E é essa luta constante que tenho advogado em favor das liberdades, que nós estamos levando agora também para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Ouvi atentamente também todas as indagações que foram feitas aqui e, atendendo até um pedido do nosso Presidente para ser breve, endosso os posicio-

namentos que foram feitos anteriormente, mas gostaria de ressaltar um aspecto do Conselho Nacional do Ministério Público, que me é, particularmente, caro, uma vez que eu tenho 40 anos de Magistério, de ensino, e a minha vida toda foi mais calcada também dentro da Universidade, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tenho até aqui um aluno na plateia, um ex-aluno, o Juiz Federal Valter Nunes Filho, que é candidato ao Conselho Nacional de Justiça, e me atrai, de uma forma particular, o aspecto do Conselho Nacional do Ministério Público, que faz com que ele seja um órgão também de apoio e de auxílio à melhoria do Ministério Público.

Então, esse detalhe, sim, gostaria de trabalhar, tanto com o planejamento estratégico quanto com as medidas que podem ser tomadas. Foi colocado aqui que com um ridículo orçamento de 10 milhões de reais não dá para o CNMP fazer coisa alguma, quando o Conselho Nacional de Justiça tem 130 milhões. Quer dizer, ele está fazendo, e pode fazer, justamente porque tem uma melhor estrutura e nós vamos pugnar por uma melhor estrutura para o Conselho Nacional do Ministério Público, para que a gente possa ajudar a instituição a melhor desempenhar o seu papel.

Então, eram essas as palavras, Sr. Presidente, atendendo, inclusive o seu pedido de sermos breve.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado. Concedo a palavra ao Dr. Almino Afonso Fernandes, pelo prazo de cinco minutos.

SR. ALMINO AFONSO FERNANDES: Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, que muito dignamente preside essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prezados Senadores, ilustres colegas, penso que é um desafio muito grande a ser enfrentado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sintonia, evidentemente, com o Conselho Nacional da Magistratura, que é de combater essa tentativa, diga-se de passagem, de alguns poucos membros do Ministério Público, que insistem em impor o que nós chamamos do Estado policial. Que é o quê? Aliança de membros do Ministério Público com as polícias judiciárias, sobretudo com a Polícia Federal, para suprimir o monopólio da última palavra, porque, quem compete dentro do Estado Democrático de Direito preconizado pela nossa Constituição, proceder julgamento de pessoas é o Poder Judiciário, os juízes, os tribunais. E nós não podemos conceber que a imprensa, aliada à polícia e alguns membros, felizmente poucos membros, do Ministério Público, possam tentar inverter essa ordem democrática e fazer com que nós regressemos à Idade Média, como muito bem foi colocado aqui na Sessão de hoje, em missiva encaminhada pelo Presidente do Conselho Federal, Dr. César Brito.

Voltar à Idade Média é uma referência àquele Estado antidemocrático, em que se levava a mulher infiel à praça pública para ser execrada, mediante chibatadas. E hoje alguns membros, infelizmente, do Ministério Público, tentam impor essa realidade, aplicando uma sanção, uma pena de desmoralização, de ridicularização das pessoas, sem sequer assegurar o devido processo legal e o direito à ampla defesa. E estaremos lá no Conselho Nacional do Ministério Público, se assim entenderem V. Exas., para empunhar esta bandeira de combate a esse Estado policial, reverberando a voz da Advocacia brasileira e, sobretudo, daquelas decisões e manifestações emanadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

E, diante dessas breves considerações, coloco o meu nome à disposição de V. Exas. para fazer esclarecimentos outros que V. Exas. reputarem importantes, mas na certeza de que iremos cumprir, com fidelidade, o papel de porta-voz da Ordem dos Advogados do Brasil e, sobretudo, da sociedade brasileira, representado na Advocacia brasileira, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, é que coloco meu nome à disposição de V. Exas. Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Dr. Bruno Dantas Nascimento, pelo prazo de cinco minutos.

SR. BRUNO DANTAS NASCIMENTO: Sr. Presidente dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, falar por último, Sr. Presidente, tem vantagens e desvantagens, não é? A vantagem é que muito do que eu já havia separado para mencionar já foi dito e não posso deixar de dizer que concordo em quase que totalmente, para não dizer totalmente, com as palavras dos colegas que demonstraram preocupação com o corporativismo, preocupação para que determinados comportamentos isolados, é bom que se diga, não contaminem a instituição porque, quando o corporativismo toma conta, o que acontece é uma falta de percepção da sociedade de quem ali dentro é bom e quem é ruim. Então, o corporativismo, ele é deletério, ele é prejudicial nesse sentido.

Mas eu gostaria de reforçar, Sr. Presidente... Até porque, nessa Mesa, ficamos com um representante do Senado Federal, dois representantes da Advocacia e um do Poder Judiciário. Mostrar a importância e mostrar como o constituinte foi sábio no momento de dizer qual seria a composição desse Conselho, do Conselho Nacional do Ministério Público. Essa representação aqui é responsável por evitar um fenômeno

que seria muito prejudicial para o Ministério Público, o Conselho do Ministério Público, que é a endogenia. Não é possível que uma instituição, por melhor que seja, ela tenha apenas seus próprios membros para verificar as irregularidades, eles mesmos instruírem e eles mesmos decidirem.

Essa representação é fundamental para evitar que haja essa endogenia prejudicial e para que a sociedade, ao estar presente num Conselho dessa magnitude, num Conselho dessa importância, ela possa se fazer representar o tempo inteiro. Não que os colegas representantes das carreiras do Ministério Público não representem a sociedade, mas nós temos uma responsabilidade redobrada. Nós temos que levar para dentro do Conselho aquelas impressões e aqueles argumentos que ouvimos no dia-a-dia, ouvimos nas variadas instituições, e para fazer com que o pensamento, dentro do Conselho Nacional do Ministério Público, ele esteja permanentemente em adesão com o que a sociedade espera.

Não posso deixar de mencionar a pergunta que o Senador Romeu Tuma fez, muito propriamente, essa difícil, essa complexa relação entre o Ministério Público e a Polícia, dizer que, no que depender do Conselho Nacional do Ministério Público, e já há passos significativos nesse sentido, uma regulamentação da fiscalização do controle externo da Polícia, mas dizer que o Conselho Nacional do Ministério Público estará atento a essa relação para que ela seja a mais virtuosa possível para a sociedade brasileira.

Gostaria... Não gostaria de usar todos os meus cinco minutos, não sou um gênio da comunicação, mas creio que aquilo que precisava ser dito vários colegas já mencionaram e gostaria de me aderir, gostaria de aderir às palavras que já foram mencionadas aqui. Agradeço e estou à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço á V. Exa. e convido o Senador Romeu Tuma para me ajudar na escrutinação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, antes de encerrar, se V. Exa. permitisse... Uma palavrinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não preciso dos cinco minutos. Mas eu queria... Eu fiquei até o fim, desde o início ao fim, não só para sentir de perto... Aliás, me senti até favorecido pela sorte por aqui estar presente, apesar de ter o *habeas corpus* garantido só para o Virgílio, de não morrer nunca, de ter direito à vida eterna, pelos seus pronunciamentos, mas, pelo aprendizado que a gente tem durante a vida. E as colocações que aqui foram feitas só trazem a alegria de saber que vamos contar com um Conselho eficiente, e a conduta de V. Exa. no trabalho, na sequência do trabalho, para essas interpelações.

O que eu peço, senhor representante da Ordem dos Advogados, li o ofício do Presidente da ordem. Concordo com ela. Me manifestei esta semana ao Presidente do Conselho, de prerrogativas do Advogado, da Ordem dos Advogados de São Paulo, em razão de uma queixa de uma Audiência Pública, dos crimes de pedofilia. E fiz questão de manifestar o respeito que tenho pelos Advogados na condução da defesa ou da parte de acusação, quando, sob procuração, representam aqueles que são acusados. Me manifestei por escrito e assinei.

E acho que essa vinculação que a gente procura dar a uma falsa dicotomia entre Polícia e Ministério Público não é essa que V. Exa. acusou. Esta a gente não concorda. Acha que isso não deve existir. Já fui partícipe de discussão, Senador, rapidamente, de membros do Ministério Público ou da Polícia, que davam à imprensa notícia para dela partir para a notícia-crime e abrir o processo. Isto é uma questão que eu acho que o Conselho tem que fiscalizar e evitar que se repita, já que o Procurador Geral já tomou, não só o anterior como o presente, tomaram providências para que isso não se repetisse nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. e convido para que me ajude na contagem dos votos. 18 votantes. Nicolao Dino... Nicolao Dino, 17 "sim", um "não". Sandra Lia Simon, todos os votos "sim". Maria Ester Henriques Tavares... Um não... 17 "sim", um "não". Diaulas, uma abstenção, um "não", outro "não", mais um "não", outro "não", mais um "não", outro "não", um nulo. 18 votos. 10 votos "sim", seis "não", um nulo e uma abstenção. Aprovado. Sandro José Neis. Um "não", um branco... 16 "sim", um não e um branco. Cláudio Barros Silva, todos os votos "sim". Achiles de Jesus Siquara Filho, um "não"... 17 "sim" e um "não". Taís Schilling Ferraz, todos os votos "sim". Sérgio Feltrin Corrêa, todos os votos "sim". Adilson Gurgel de Castro, todos os votos "sim". Almino Afonso Fernandes, todos os votos "sim". Bruno Dantas Nascimento, um voto em branco... 17 "sim" e um voto em branco.

Portanto, todos estão aprovados. Eu remeto ainda hoje para a Mesa da Casa. Se quiserem votar ainda no dia de hoje, dependendo da dispensa de interstício, acordo de líderes, a partir de hoje, já pode haver a votação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pode pedir urgência, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode, mas eu já vou mandar. Então, vai depender da Mesa.

Eu agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores, espero que os senhores sejam referendados em Plenário, tenho certeza disso, e desejo-lhes, para o bem dos senhores, do Ministério Público e da sociedade brasileira, um mandato magnífico à frente do Conselho.

Declaro suspensa a Reunião, comunicando que esta será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 21 de maio de 2009, às 10 horas. Muito obrigado a todos. Está suspensa a Sessão.

[Sessão suspensa às 15h01 do dia 20/05/2009].

3ª PARTE, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 27 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DESMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. A terceira parte da presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: Item nº 19 da Pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 74/06, PL nº 04681/04, na origem. Altera o Decreto Lei nº 4657, 4 de setembro de 1942, Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-la à Constituição Federal em vigor. Dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação da sentença estrangeira declaratória do estado das pessoas, e o divórcio realizado no estrangeiro. Autoria: Deputado Fernando Coruja. Relatoria: Senador Renato Casagrande. Parecer: favorável à matéria. Designo relator *ad hoc* o ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Passemos à análise. O PL nº 74/06 não apresenta vício de regimentalidade, tendo em vista que, nos termos do art. 101, Incisos I e II, Alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, é competente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade dos temas que lhe são submetidos no mérito sobre o Direito Processual. Esclarece que a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro é uma lei preliminar à totalidade do sistema jurídico nacional, dispondo sobre a eficácia das leis em geral, no espaço e no tempo, instituindo regras de interpretação, aplicação e integração, de modo que a sua finalidade é facilitar e preparar a aplicação das leis em geral.

É um todo independente, com articulação própria, que antecede a elaboração legislativa em geral. Registre-se que a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro encontra-se defasada em relação aos postulados adotados pela Constituição Federal e pela Lei do Divórcio, isso porque a homologação do divórcio poderá ser requerida após um ano da data da sentença e não depois dos três anos, conforme consta da atual redação do § 6º, do art. 7º, da Lei de Introdução do Código Civil, razão pela qual não resta dúvida de que o dispositivo merece ser alterado.

Por outro lado, as sentenças declaratórias do estado da pessoa, proferidas por tribunal estrangeiro, em razão do disposto no art. 483, do Código de Processo Civil e da Emenda Constitucional nº 45/04, necessitam ser submetidas à homologação pelo Superior Tribunal de Justiça, motivo pelo qual se impõe que o § 1º, do art. 15, da Lei de Introdução ao Código Civil, seja revogado. Finalmente, os estados, o Distrito Federal e os municípios, em assuntos de suas competências constitucionais, prescindem de autorização do Governo Federal para legislar, sendo o § 2º, do art. 1º da Lei de Introdução ao Código Civil, completamente incompatível com a sistemática atual, de modo que carece ser revogado. Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 74/06, no mérito, pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item nº 24 da Pauta, página 478, Projeto de Lei da Câmara, nº 81/08, PL nº 07024/06, na origem, não terminativo. Acrescenta o art. 349 ao Decreto Lei, nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional. Autoria: Deputado Alberto Fraga. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: favorável à matéria. Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto do Deputado Fraga tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação móvel, ou similar, sem autorização, em estabelecimento prisional. V. Exa. e todos os Srs. Senadores e Senadoras sabem o que tem acontecido com a entrada ilegal de telefonia, que tem exercido o comando junto ao crime organizado. Portanto, nós achamos que não há nenhuma constitucionalidade, nenhum desrespeito aos direitos humanos dos presos e somos favoráveis a aprovação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item nº 25 da Pauta, página 486, Projeto de Lei da Câmara nº 135/08, PL 00798/07, na origem. Não terminativo. Altera a Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito. A autoria é do Deputado Hugo Leal. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Parecer: favorável à matéria, com emenda que apresenta. Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Passemos à análise. O Direito Penal é matéria de competência privativa da União, excluídos os arts. 22 e 48, *caput*, da Constituição Federal. Nos limites materiais constitucionais, nos termos do art. 61, também da Carta Magna, possui seu autor competência para iniciar o processo legislativo. Muito embora não vislumbremos óbices de natureza constitucional ou regimental à aprovação da matéria, [ininteligível] registrar a ocorrência de pequeno lapso de técnica legislativa. É que o nosso Código de Trânsito possui um capítulo específico para tratar sobre os crimes de trânsito, subdividido em duas seções: a primeira contendo as instruções gerais, enquanto que a segunda abarca apenas os crimes de espécie.

Assim, tratando a inovação de norma aplicada a todas as modalidades criminosas, previstas no CTB, impõe-se a correção da topologia proposta, o que é feito pela emenda de redação, que ora apresentamos, no sentido de ser transferido do aventado art. 312 A para o art. 301 A, o mesmo texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Isso porque temos como efetivamente salutar que as penas substitutivas, em matéria de crime de trânsito, venham a ser aplicadas no contexto da infração praticada, contribuindo de forma sensível, com implemento do caráter de prevenção especial das penas, que maior atenção tem merecido do Direito Penal Moderno, já que, concretamente, busca reduzir os índices de reincidência, em contraponto ao, cada vez mais discutível, efeito de intimidação que a ameaça de sanção poderia, abstratamente, produzir no seio da comunidade.

Reforça-se ademais, também, o princípio da utilidade social da pena, constante da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, inserida na Constituição Francesa de 1793, ao proclamar, em seu art. 15, que as penas devem ser proporcionais ao delito e úteis à sociedade. É bem verdade, no entanto, que a legislação vigente não impede, ou desaconselha, a aplicação das penas restritivas de direito, nos moldes preconizados pelo presente projeto de lei. Só que, aí, a depender do magistrado oficiante nos autos, a plena eficácia da pena poderia ser esvaziada. Ainda é válida a advertência de Francisco de Assis Toledo, por ocasião da edição da Lei nº 9714, de 1998, ao registrar que: "A verdadeira reforma penal está presentemente nas mãos da magistratura. Enquanto essa permanecer aferrada às ideias clássicas de um retributivismo desajustado à sociedade contemporânea, as leis inovadoras terão vigência, mas não eficácia. E o esforço do legislador e dos juristas cairão no vazio, servindo apenas para exposição nas vitrines das universidades".

Em Brasília e outras cidades, que têm a felicidade de contar com a unidade da Rede Sara de Hospitais de Reabilitação, por exemplo, já existem iniciativas no sentido de priorizar o cumprimento das penas não privativas de liberdade, aplicadas em decorrência da prática de crimes de trânsito, em contexto que privilegia a redução da reincidência específica, através do atendimento às vítimas de acidentes automobilísticos.

Pesquisas realizadas pela Rede Sara, junto aos pacientes atendidos nos programas de lesados medulares e cerebrais, apontam que mais de 50% dos pacientes internados foram acidentados no trânsito. Seguindo-se, armas de fogo e mergulhos em águas rasas. Também se constatou que a faixa etária de mais significativa proporção desses pacientes está entre 10 e 29 anos de idade. Também esses dados, portanto, estão a indicar a necessidade de fortalecimento do caráter educativo das penas, o que recomenda a adoção da alteração legislativa proposta.

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008, com a emenda e redação que propomos a seguir. Emenda nº 1: "Altere-se a inclusão processada pelo art. 2º do Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 2008, do art. 312 A para o art. 301 A, de modo que o acréscimo conste da Seção I, Disposições Gerais, do Capítulo XIX, dos Crimes de Trânsito, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. É o parecer, salvo melhor juízo desta comissão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só um minutinho, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só queria fazer referência ao triste acontecimento no Paraná,

aonde um deputado, embriagado, matou, num acidente, dois jovens. Então, o que nós estamos percebendo é que a lei contra dirigir embriagado está perdendo a sua razão de--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A sua eficácia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --vigilância, em razão da falta de fiscalização correta. Então, eu acho que, aqui, só fixa o local de cumprimento de penas alternativas. Me parece que é esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse projeto aqui... Ele é bom--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele é bom... Não, eu sou a favor, só que eu queria depois ver com V. Exa., discutir como melhorar a fiscalização, para evitar os acontecimentos que houve no Paraná.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse projeto é interessante porque--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele só fixa o local.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aqui está dizendo o seguinte: quando o Juiz resolver não aplicar pena privativa de liberdade, que, no caso do deputado, não vai acontecer, tem que ir para a cadeia. Delinquente, cuja arma dele é o carro e o álcool, e que assumiu o risco, produziu...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, não tem nada a ver com esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Aqui, o que ele está dizendo é o seguinte: nos casos em que é permitida a substituição de pena privativa de liberdade por pena de prestação de serviço à comunidade, ou restritiva de direito, que deve ser trabalho, eu concordo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o local de trabalho, que são os acidentados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente, o local deve ser, por exemplo, a Rede Sara Kubitschek, hospital de acidentados, etc. Então, é uma boa ideia, porque, muitas vezes, o sujeito pega uma pena alternativa porque está dirigindo sem carteira, ou dirigindo embriagado, embora não tenha cometido um homicídio ou algo parecido, e aí manda ele pagar uma cesta básica. Quer dizer, é um incentivo para ele continuar fazendo isso. Agora, não. Com essa lei, vai poder varrer o chão do hospital, carregar doente, limpar, ajudar na limpeza dos hospitais, ou na administração, dependendo da qualificação da pessoa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ficar o dia inteiro vendo a situação das vítimas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, é uma ideia boa, não é?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Por exemplo, o atendimento à recuperação de vítimas em acidentes, em enchentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Exatamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É positiva. Eu só estou falando do agravamento, se a gente não tomar cuidado em o sujeito sentir que ele praticou o mal.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Suponhamos, Presidente, se acontecer, por exemplo, uma enxurrada, a invasão de águas num determinado bairro de uma cidade. Então, o Juiz pode colocar, como pena restritiva de liberdade, a prestação de serviço para socorrer as vítimas daquela calamidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É muito bom esse projeto. Nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso não invalida o que disse V. Exa. Quer dizer, eu acho que, em alguns casos, nós temos que... Como o Brasil tem um número expressivo – se não for o país onde mais se mata no trânsito, é um dos que chegam próximo disso -, eu acredito que nós tenhamos que cuidar para que as penas, também, relativas a homicídio culposo e lesão corporal culposa, com resultado grave, invalidez, por exemplo, as penas, realmente, são muito baixas. E nós temos que cuidar para ampliá-las. Talvez V. Exa. possa até cuidar, com a experiência que tem, faremos um projeto nessa direção.

Mas agradeço à V. Exa. pela intervenção. Continua aberta para a discussão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item nº 27 da Pauta...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, me permite só... Pela ordem, Senador Demóstenes?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Demóstenes Torres, eu sou autor do Item nº 22. A Senadora Patrícia, efetivamente, ligou para mim, e eu concordei com ela, para que o Governo... Pediu mais uma semana para que a gente tentasse chegar num entendimento. Eu queria só fazer um apelo à V. Exa.,

que ele volte na semana que vem, na próxima quinta, para que a gente possa, então, debater a matéria. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado de Pauta o Item nº 27. Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2003, terminativo na CCT, torna obrigatório a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet. Autoria: Senador Paulo Otávio. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, o projeto do Senador Paulo Otávio, vazado(F) em oito artigos, obriga os provedores de acesso à redes de computadores destinada a uso público, incluindo a Internet, a inserir em suas páginas mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas. E apontam para que, em página mantida pelo Poder Executivo, em endereço determinado, de modo que, ao ser acionada aquela referência, formações completas sobre o tema possam ser visualizadas. Quanto à admissibilidade jurídica e constitucional, atende o projeto aos pressupostos constitucionais de competência legislativa da União, de iniciativa de qualquer membro do Senado Federal, de encetar o processo legislativo quanto às leis complementares e ordinárias.

Nada há que se lhe oponha ao plano de regimentalidade, sendo que, no tocante à técnica legislativa, o uso da cláusula regulatória genérica infringe a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração de leis. No que tange ao seu mérito, igualmente, há que se concordar com o autor, quando se diz que o consumo de droga transformou-se em grave problema social e que grande parte das suas vítimas padecem de falta de informação.

De fato, grande espaço de informação se abre com a popularização da Internet, em especial para jovens e adolescentes, faixa etária vulnerável e carente de confirmação social, que constitui, por outro lado, grande fatia do mercado publicitário virtual. Torna-se pertinente, portanto, o aproveitamento dessa nova mídia para a veiculação de mensagens e informações que, de outra forma, contribuam para o debate sobre as indicações de consumo imoderado de drogas, sejam lícitas ou não. De tanto e de todo o exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 363, com algumas emendas. Primeiro, que dê-se a seguinte redação ao § 2º, do art. 2º, do Projeto de Lei do Senado 363, de 2003, art. 2º, § 2º: "*As dimensões, formas e conteúdo das mensagens de que tratam esse artigo serão detalhadas em regulamento*". E a emenda, outra, segundo a qual, suprimem-se os arts. 3º, 6º e 8º, do Projeto de Lei do Senado 363, de 2003, ajustando-se a numeração dos demais. É o nosso parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero parabenizar V. Exa, porque me parece um projeto relevante. O que é um projeto relevante? É um projeto que, quando uma pessoa acessar qualquer provedor da Internet, vai ter um aviso sobre os danos causados pela droga e vai apontar ali uma página, mantida pelo Poder Executivo, que vai detalhar quais são esses danos. E ainda abre uma possibilidade, V. Exa., para o Poder Executivo, de conceder benefícios fiscais às empresas provedoras, ou outras, que atuarem determinantemente, decisivamente, em favor de combate às drogas. Daí porque eu quero lhe parabenizar, dizer que é um projeto apresentado pelo Senador Paulo Otávio, que foi devidamente melhorado por V. Exa. Parabéns.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu apenas ressalto que, levando em consideração até a recomendação da consultoria jurídica, para essa finalidade, não... Avaliou-se que não seria o caso de se prover compensação fiscal, na forma e nos limites definidos da regulamentação da lei, pelo espaço publicitário que isso... Uma coisa que não...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Prestação de serviço público.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É, é uma prestação... Uma informação pública de serviço. Então, sugeriu-se, e eu acatei a exclusão dessa emenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Muito bem, uma coisa, Sr. Presidente, se me permitir...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque V. Exa. sabe e viu aqui, nessa comissão, a reabertura de um debate forte sobre o uso de crack. Quase todos os representantes dos estados brasileiros trouxeram o aumento do seu consumo e, sem dúvida nenhuma, o desvirtuamento do comportamento da juventude. Então, eu acho que V. Exa. tem razão, é um projeto sadio e importante para a população. Eu queria deixar claro que, recentemente, pelos noticiários, se não me engano, o Ministério da Saúde soltou uma cartilha sobre como usar o crack, com cachimbo, com todos os detalhes. O que foi motivo de protesto de vários comunicadores da imprensa. Então, talvez, aqui, distribuir essa cartilha para saber o que, realmente... Qual era o objetivo do Ministério para fazer uma coisa dessas?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Aloizio Mercadante é Presidente de uma comissão que foi criada e V. Exa. é integrante dessa comissão. Ele me disse, inclusive, que já tem já um pré-projeto para trazer a respeito disso, V. Exa. poderia levar este tema para dentro da comissão, para, depois, ser abordado por toda a comissão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem um trabalho, já feito pela Secretaria Nacional Antidrogas, com todo programa sócio-criminal, para poder tentar minimizar e trazer outra opção para a juventude. Foi bem apresentado e teremos outra reunião, e eu acho que tem que vir para esta comissão de qualquer forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito, agradeço à V. Exa. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Item nº 29 da Pauta, a matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Item nº 29 da Pauta, Projeto de Lei do Senado nº 615/07, terminativo na Comissão de Assuntos Sociais. Altera a Lei nº 9029, de 13 de abril de 1995, para proibir o uso de informações constantes dos cadastros das agências de proteção ao crédito e afins, para efeitos admissionais, ou de permanência de relação jurídica de trabalho e dá outras providências. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado, nº 283/08, terminativo da CAS. Altera a Lei 9029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestado de gravidez, esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeito admissionais, ou de permanência da relação jurídica de trabalho, para definir ações e crimes, resultantes de descriminação na relação de trabalho. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: favorável ao PLS nº 615/07, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, em contrário ao PLS 283/08. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, os Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares apresentaram proposições com finalidade muito positiva, para definir novas ações e crimes, resultantes da descriminação na relação de trabalho. O PLS 615, do Senador Crivella, veda a adoção de qualquer prática discriminatória limitativa, para efeito de acesso à relação de emprego ou a sua manutenção, por motivo de situação econômica, além dos motivos já presentes. E ao acrescentar o Inciso III ao art. 2º, estabelece como crime o ato de fornecer e utilizar informações constantes, cadastro de agências, ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, para efeito de acesso à relação de emprego ou sua manutenção.

O Projeto 283, do Senador Antonio Carlos Valadares, ao dar nova redação ao art. 1º dessa lei, proíbe a adoção de qualquer ação discriminatória ou limitativa, para efeito de acesso e remanejamento, ascensão funcional, de permanência em trabalho, por motivo de gênero, sexo e orientação, identidade sexual, estado civil, situação familiar, raça, cor e etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou de idade. Ao adicionar o parágrafo único a esse art. 1º, possibilita políticas de discriminação positiva, também chamadas de ações afirmativas, bem como ressalvas às situações em que a preferência a um grupo, em detrimento de outro, esteja baseada nas qualificações exigidas para um emprego determinado, como, por exemplo, a imperiosa necessidade de força física para a realização de tipo específico de trabalho.

Ao modificar o Inciso I, do art. 2º, da mesma lei, define, também, como crime a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração, ou qualquer outro procedimento relativo à predisposição genética para doença, inclusive por meio de histórico familiar. Ao acrescentar as alíneas "c" e "d" ao Inciso II, do mesmo art. 2º, a pena com a detenção de um a dois anos, e multa ao empregador que vier a exigir certidão negativa de reclamatória trabalhista, ou anotar desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social, referente ao desempenho profissional, comportamento, gênero, sexo, orientação, identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

A matéria, objeto de preposição, pertence ao ramo de Direito de Trabalho, e, sobre o aspecto formal, não vislumbramos óbices de qualquer natureza jurídica ou constitucional ao projeto. A disciplina matéria é de competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso. As normas propostas não afrontam os princípios adotados pela Constituição. Não há impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados. Ainda que caiba à Comissão de Assunto Social a discussão do mérito, valemos do disposto no Inciso II, do art. 101, para tecer uma breve consideração.

As preposições que procuram aperfeiçoar e modernizar a Lei 9029, que já enuncia algumas práticas de formas discriminatórias, tais como a descriminação para efeito de acesso à relação de trabalho, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade. A preocupação de combater novas e emergentes formas de descriminação, presentes nos projetos em tela, poderá, sem

dúvida alguma, contribuir, ainda mais efetivamente, não só para banir essas práticas discriminatórias, com a punição dos infratores, mas, também, para garantir o pleno exercício da cidadania. Tendo em vista o grande alcance social da medida, propomos, ao final, o substitutivo que incorpora o inteiro teor de ambas as iniciativas.

Gostaria de informar que, ainda que o projeto do Senador Marcelo Crivella seja o mais antigo e, nesse sentido, haveria um preceito regimental, mas, no caso, a proposição do Senador Antonio Carlos Valadares é mais completa, e, como acabei aproveitando o teor do Senador Marcelo Crivella, mas ainda, de maneira mais completa, o do Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria de, aqui, manifestar a aprovação dos dois. Mas, tendo em vista que aproveitei a forma mais completa, apresentada por V. Exa., então, que seja considerado a aprovação do Projeto de Lei 283, do Senador Antonio Carlos Valadares, reconhecendo todo o mérito, também, e propósito, do Senador Marcelo Crivella, na forma do substitutivo que aqui está apresentado. Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que tem o substitutivo que absorve a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares e o Inciso III, do art. 2º, o fornecimento ou utilização de informações constantes de cadastros de agências, ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, visando as práticas vedadas pelo [ininteligível]. Nós precisamos caracterizar bem isso, para evitar o cadastro positivo, que foi aprovado e, provavelmente, venha para cá, para... Como é claro, o cadastro positivo foi argumentado que era para diminuir os juros das empresas para o bom pagador e dificultar o novo crédito para o mau pagador. É uma relação que será fornecida pelo comércio em geral.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito, mas eu só acho que isso aqui... Eu acho o seguinte... Aqui, o que está proibindo? Fica proibida a adoção de prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso ao emprego. Quer dizer, então...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Onde? Não. Constitui crime o fornecimento ou utilização de informações constantes de cadastro de agências ou empresas de negativação, ou restrição ao crédito e similares, visando as práticas vedadas. Ou seja, a pessoa porque deu um cheque sem fundo na vida, então...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não. O que está dizendo aqui é o seguinte: tem lá um atraso em um pagamento. Então, por conta disso, ele não pode ser impedido de arrumar um emprego. Ao contrário, a pessoa, numa condição dessas, precisa arrumar um emprego. Então, essa certidão não pode impedir a pessoa de arrumar um emprego. Agora, no cadastro positivo, é diferente. A pessoa com toda a sua vida limpa, pagou tudo e tal, vai ter direito, junto ao banco, de *spread* menor, de financiamento mais prolongado. Quer dizer, isso é uma coisa boa, excelente. As duas, eu acho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Claro. Aqui fica assim: constitui crime... Passa a constituir crime o fato de a pessoa usar uma certidão daquela para não dar o emprego. Eu não estou dando o emprego porque ela está com o nome no antigo SPC. Tem até música do Zeca Pagodinho, né? Ou no SERASA, né? Então, está com o nome sujo, não... Isso é crime. Quer dizer, a pessoa pode não empregar. Agora, dizer que não está empregando por conta daquilo passa a ser crime, eu acho que é correta a--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente... A sugestão do Senador Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de agradecer à V. Exa. a escolha do nosso projeto como prioritário na redação do seu substitutivo, sem deixar de exaltar também a contribuição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O mérito do Senador Marcelo Crivella que foi muito importante.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Inclusive, entrou... Primeiro, contra a descriminação no emprego, aqui no Senado Federal. Logicamente, depois, nós fizemos uma proposta mais completa, mais ampla, focando outros assuntos, como, por exemplo, o estado de gravidez. Isso não pode ser levado em consideração por uma empresa para admitir, ou não, uma mulher no trabalho. E assim, também, a possibilidade de saber se a mulher foi esterilizada, ou não, para não ter filhos. Isso aí é crime. Outra medida discriminatória contra o ingresso ao emprego seria a

exigência de certidão negativa de reclamação trabalhista. Ou seja, se o empregado, num dado momento, sai de uma empresa e entra com a reclamação trabalhista contra aquela empresa e procura emprego em outra empresa, esta última não pode exigir um certificado, uma certidão de que aquele candidato ao emprego tenha ingressado em juízo contra uma empresa congênere.

De tal forma que V. Exa., num poder de síntese brilhante, conseguiu amealhar o que há de melhor nas duas propostas, fazendo um substitutivo consentâneo, com as necessidades de uma ação do legislativo contra a desigualdade ou a falta de oportunidade no emprego, a descriminação, o preconceito, contra o trabalhador que queira exercer a sua atividade em qualquer empresa do Brasil. Meus parabéns à V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de... Essa situação me faz lembrar algo que, quem sabe, possamos rever na revisão do nosso Regimento Interno. Tipicamente neste caso, seria próprio, como os dois projetos estão apensados e têm objetivos comuns, que ambos sejam considerados aprovados. Seria... Quem sabe no Regimento possamos considerar isso. Uma sugestão ao Senador Marco Maciel, à equipe e a todos nós que vamos examinar, porque, num caso como esse, seria próprio aprovar, dizer que ambos os projetos foram aprovados, com a contribuição de ambos. Eu me sentiria muito melhor e acho que é de bom senso. Só essa observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica registrado o que V. Exa. disse, com razão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais. Item nº 30 da Pauta, Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal, nº 12/08, não terminativo. Susta a aplicação da expressão "transitada em julgado", constante do Inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 6187, 14 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11345, de 14 de setembro de 2006, e institui o concurso de prognóstico denominado TIME MANIA. Estabelece o critério de participação e adesão das entidades de prática desportiva, da modalidade de futebol profissional, e dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários e para com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço e dá outras providências. Autoria: Senador Álvaro Dias. Relatoria: Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer: favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, para proferir o relatório sobre o projeto, página 548, relator *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O relator é o Senador Wellington Salgado, o autor é o nobre Senador Álvaro Dias. Passemos logo à análise. O art. 15, da Lei nº 11345, de 2006, estabelece que as entidades de prática desportiva e de administração do desporto, que tiverem qualquer um dos seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da Justiça, tanto federal como estadual, não podem receber recursos, nem se beneficiar de qualquer incentivo ou vantagem, conforme o disposto nessa lei.

Da forma como é redigido o dispositivo, a vedação alcança qualquer entidade desportiva, cujo dirigente tenha sido condenado por crime doloso ou contravenção, ainda que por sentença recorrível. Outra não pode ser a interpretação, ou restaria sem qualquer sentido a referência legal "em qualquer instância." Por sua vez, o Decreto nº 6178 de 2007, no seu art. 4º, Inciso III, admite o repasse de recursos, no caso de condenação, por sentença recorrível. Vejamos, art. 4: "A entidade de prática desportiva da modalidade de futebol profissional, que pretender participar da TIME MANIA, deverá atender às condições previstas nesse decreto e satisfazer cumulativamente, perante a Caixa Econômica Federal, os seguintes requisitos". Aí tem o Item III: "Apresentar, para os fins do art. 5º, da Lei 11345, de 2006, declaração firmada pelos dirigentes, sob as penas da lei, de que não tem contra si nenhuma condenação por crime doloso ou contravenção em qualquer instância da Justiça, tanto federal como estadual, e certidões negativas de distribuição de ações criminais da Justiça Federal, Estadual, contra os atuais dirigentes no foro, onde tem sede a entidade desportiva, ou, em caso de haver certidão positiva, apresentar a correspondência de certidão narratória e judicial que informa a inexistência de condenação transitada em julgado por crime doloso ou contravenção". De notar-se fácil que a parte final do dispositivo possibilita repasse de recursos do TIME MANIA para a entidade desportiva, cujo dirigente tenha sido condenado por crime doloso ou contravenção, desde que a sentença seja recorrível, de modo que, salvo menor juízo, o decreto exorbitou do poder regulamentar, pois abranda o texto legal que, no ponto, não admite flexibilidade. Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item nº 31 da Pauta, página 560. Requer, nos termos do art.

222, do Regimento Interno, voto e aplauso ao Jornal do Brasil e, em especial, ao jornalista Chico Sá, pela publicação, na edição de 6 de junho de 2003, de reportagem enfocando as dificuldades enfrentadas pela população carente no sertão de Minas Gerais. Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: favorável à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, para relatar *ad hoc* e proferir a leitura do relatório sobre o requerimento, a quem sugiro, inclusive, que julgue prejudicada essa matéria, porque ela foi publicada... A matéria foi publicada em 2003.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, atendendo à sugestão de V. Exa., apesar do mérito da matéria, na época da edição, de 6 de junho de 2003, do Jornal do Brasil, um aplauso a esse jornal, esse matutino, mas, pela perda da oportunidade, o meu voto é pela rejeição do requerimento. Ou seja, pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela prejudicialidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela prejudicialidade e arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra ordinária para a próxima quarta-feira, às 10 horas. Agradeço a todos os presentes, muito obrigado. Encerrado.

Sessão encerrada às 11h07.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS E 28 DE MAIO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e nove minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Junior, Alvaro Dias, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, César Borges, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Eliseu Rezende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Salgado de Oliveira, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati, e as Senhoras Senadoras Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da **Primeira Parte** da Reunião: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2009 (PL. 3.960 / 2008, na origem)** – TERMINATIVO – "Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências." **Autoria**: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. **Relatoria**: Senador ROMERO JUCÁ. **Parecer**: Votação nominal. **Resultado**: Concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior e Romeu Tuma, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2009 (PL. 00552 / 2007, na origem)** – TERMINATIVO – "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)." **Autoria**: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **Relatoria**: Senador CÉSAR BORGES. **Parecer**: Votação nominal. **Resultado**: Aprovado o Projeto. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2009 (PL. 01932 / 2007, na origem)** – TERMINATIVO – "Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências." **Autoria**: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Relatoria**: Senador MARCONI PERILLO. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senadora LÚCIA VÂNIA. **Parecer**: Votação nominal. **Resultado**: Aprovado o Projeto. Passa-se à apreciação da **Segunda Parte** da Reunião: **ITEM 4) OFÍCIO "S" Nº 36, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição Federal, o nome do Exmo. Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO, do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Relatoria**: Senador ALOIZIO MERCADANTE. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art.

2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Exmo. Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e dois (22) votos favoráveis e um (1) voto em branco. **ITEM 5) OFÍCIO "S" Nº 30, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Informa ao Senado Federal, nos termos do que dispõe os incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B, da Constituição Federal, a indicação do Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011." **Autoria**: PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Relatoria**: Senador FLEXA RIBEIRO. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e um (21) votos favoráveis e dois (2) em branco. **ITEM 6) OFÍCIO "S" Nº 27, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, o nome do Desembargador LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2009-2011." **Autoria**: PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Relatoria**: Senador ADELMIR SANTANA. **Relatoria *"Ad Hoc":*** Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Desembargador LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e um (21) votos favoráveis e dois (2) em branco. **ITEM 7) OFÍCIO "S" Nº 28, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal o nome do Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça, escolhido em Sessão Plenária daquela Corte, para o biênio 2009-2011." **Autoria**: PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Relatoria**: Senador JOSÉ AGRIPINO. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e um (21) votos favoráveis e dois (2) em branco. **ITEM 8) OFÍCIO "S" Nº 37, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição Federal, o nome do Exmo. Juiz NELSON TOMAZ BRAGA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Relatoria**: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Exmo. Juiz NELSON TOMAZ BRAGA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e um (21) votos favoráveis e dois (2) em branco. **ITEM 9) OFÍCIO "S" Nº 38, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Informa ao Senado Federal, nos termos do que dispõe o art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição Federal, a indicação da Juíza do Trabalho MORGANA DE ALMEIDA RICHA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para integrar o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Relatoria**: Senador OSMAR DIAS. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Juíza do Trabalho MORGANA DE ALMEIDA RICHA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e dois (22) votos favoráveis e um (1) em branco. **ITEM 10) OFÍCIO "S" Nº 31, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, o nome do Dr. JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, Procurador Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. **Relatoria**: Senador TASSO JEREISSATI. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte (20) votos favoráveis, dois (2) em branco e uma (1) abstenção. **ITEM 11) OFÍCIO "S" Nº 32, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, o nome do Dr. FELIPE LOCKE CAVALCANTI, Promotor de Justiça, integrante do Minis-

tério Público do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. **Relatoria**: Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. FELIPE LOCKE CAVALCANTI, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte (20) votos favoráveis, dois (2) em branco e uma (1) abstenção. **ITEM 12) OFÍCIO "S" Nº 33, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Relatoria**: Senadora IDELI SALVATTI. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Sr. JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com dezoito (18) votos favoráveis, dois (2) contrários, dois (2) em branco e uma (1) abstenção. **ITEM 13) OFÍCIO "S" Nº 34, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Relatoria**: Senador INÁCIO ARRUDA. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Sr. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte e um (21) votos favoráveis, um (1) contrário e um (1) em branco. **ITEM 14) OFÍCIO "S" Nº 29, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "De acordo com o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, indicam o nome do Sr. ERICK WILSON PEREIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: LÍDERES PARTIDÁRIOS (SF). **Relatoria:** Senador SÉRGIO GUERRA. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Sr. ERICK WILSON PEREIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com dezoito (18) votos favoráveis, três (3) contrários, um (1) em branco e uma (1) abstenção. **ITEM 15) OFÍCIO "S" Nº 35, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Nos termos do disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, indica, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Prof. Dr. ANDRÉ RAMOS TAVARES." **Autoria**: LIDERANÇA PARTIDÁRIA – PDT. **Relatoria**: Senadora PATRÍCIA SABOYA. **Parecer**: Votação Secreta. Em 13/05/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Em 26/05/2009, foi recebido relatório reformulado pela Senadora Patrícia Saboya. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Prof. Dr. ANDRÉ RAMOS TAVARES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com vinte (20) votos favoráveis e três (3) em branco. **ITEM 16) OFÍCIO "S" Nº 44, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha a indicação do nome do Sr. ANTÔNIO ERNANI PEDROSO CALHAO para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal". (Inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal). **Autoria**: LIDERANÇA PARTIDÁRIA – SF (Minoria). **Relatoria**: Senador JAYME CAMPOS. **Parecer**: Votação Secreta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Sr. ANTÔNIO ERNANI PEDROSO CALHAO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, com dezoito (18) votos favoráveis, dois (2) contrários e três (3) em branco. **Requerimentos Apreciados**: **1) REQUERIMENTO Nº 28, DE 2009-CCJ** "Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação do Ofício "S" nº 44, de 2009, que submete à aprovação do Senado Federal a indicação do Dr. Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: Senador JAYME CAMPOS. **Resultado**: Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 29, DE 2009-CCJ** "Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação do Ofício "S" nº 27, de 2009, que submete à

aprovação do Senado Federal a indicação do Desembargador Leomar Barros Amorim de Sousa para compor o Conselho Nacional de Justiça." **Autoria**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Resultado**: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às catorze horas e trinta e três minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e cinco, e a declara reaberta às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e nove. Passa-se à apreciação da **Terceira Parte** da Reunião: **ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – Altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público nos casos que menciona." **Autoria**: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senadora PATRÍCIA SABOYA. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Concedida vista ao Senador Renato Casagrande, nos termos regimentais. **ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2005** – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal (A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência)." **Autoria**: Senador TASSO JEREISSATI e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador MARCO MACIEL. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador RENATO CASAGRANDE. **Parecer**: Contrário à matéria, por considerá-la prejudicada. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário à Proposta, dada a sua prejudicialidade. **ITEM 21) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995** (PL. nº 03171, de 1997, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal." **Autoria do Projeto**: Senador JÚLIO CAMPOS. **Relatoria**: Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Pela prejudicialidade da matéria. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008** (PL nº 02374/2003, na origem)

– NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências." **Autoria**: Deputado SANDRO MABEL. **Relatoria**: Senador MARCONI PERILLO. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2007 (PL nº 00405/1999, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor." **Autoria**: Deputado JOSÉ PIMENTEL. **Relatoria**: Senador AUGUSTO BOTELHO. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 29) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, DE 2008 (PL nº 03801/2004, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho." **Autoria**: Deputado PAULO PIMENTA. **Relatoria**: Senador PEDRO SIMON. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – "Institui o "Dia Nacional do Vinho", a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho." **Autoria**: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. **Relatoria**: Senador PEDRO SIMON. **Parecer**: Favorável ao PLC nº 147, de 2008 com a Emenda que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 189, de 2004. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao PLC nº 147, de 2008 com a Emenda nº 1-CCJ, e contrário ao PLS nº 189, de 2004. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2007 (PL nº 03913/2000, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 e menores de 21 anos e das mulheres casadas)." **Autoria**: Deputado ALBERTO FRAGA. **Relatoria**: Senador LOBÃO FILHO. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer**: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 91, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta o § 4º ao art. 46 da Constituição Federal, para prever a eleição de suplente de Senador pelas Assembléias e Câmara Legislativas." **Autoria**: Senador EXPEDITO JÚNIOR e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Contrário à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. **ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005** – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências." **Autoria**: Senador PAULO PAIM. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**:

Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Obs.: A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2008** (PL nº 00975/1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Obriga os Centros de Formação de Condutores a adaptar 10% (dez por cento) de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências." **Autoria**: Deputado POMPEO DE MATTOS. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 40) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o ingresso de estagiários no Senado Federal." **Autoria**: Senador JOSÉ NERY. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão Diretora. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008 (PL nº 01246/2007, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal." **Autoria**: Deputado MÁRCIO FRANÇA. **Relatoria**: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer**: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 27) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002 (PL nº 00025/1999, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Modifica a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias." **Autoria**: Deputado PAULO ROCHA. **Relatoria**: Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com duas Subemendas que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Em 27/05/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Romeu Tuma. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE-CCJ (Substitutivo) com as Subemendas nºs 1-CCJ e 2–CCJ. **ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1999** – TERMINATIVO NA CAS – "Proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional." **Autoria**: Senadora MARINA SILVA. **Relatoria**: Senador OSMAR DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2000** – TERMINATIVO NA CAS – "Suspende até o ano de 2004 a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) e dá outras providências." **Autoria**: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Relatoria**: Senador OSMAR DIAS. TRAMITA EM CONJUNTO COM **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2003** – TERMINATIVO NA CAS – "Dispõe sobre a produção e comercialização da soja geneticamente modificada." **Autoria**: Senador OLIVIR GABARDO. **Relatoria**: Senador OSMAR DIAS. **Parecer**: Pela prejudicialidade dos PLS's nº 216, de 1999; nº 271, de 2000, e nº 47, de 2003, que tramitam em conjunto. Obs.: A matéria foi apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2005** – TERMINATIVO NA CE – "Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas." **Autoria**: Senadora SERYS SLHESSARENKO. **Relatoria**: Senador MARCONI PERILLO. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador MARCO MACIEL. **Parecer**: Favorável à matéria com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2004** – TERMINATIVO NA CAS – "Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passo ou aparelho similar por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, e dá outras providências." **Autoria**: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria**: Senador TASSO JEREISSATI. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senadora SERYS SLHESSARENKO. **Parecer**: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 36) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2006** – TERMINATIVO NA CDR – "Veda a instalação de presídios em cidades turísticas." **Autoria**: Senador MARCELO CRIVELLA. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Contrário à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Desen-

volvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 42) OFÍCIO "S" Nº 4, DE 2008 (Mensagem nº 00019/2008, na origem)**– NÃO TERMINATIVO – "Comunica ao Senado Federal, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, conheceu da Ação impetrada pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, contra o Presidente da República e o Congresso Nacional, em Medida Cautelar em Argüição de descumprimento de preceito fundamental nº 130" **Autoria**: Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Pelo arquivamento da matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. **ITEM 43) REQUERIMENTO Nº 1106, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE DESAGRAVO aos jornalistas brasileiros, pelas agressões verbais que lhes foram dirigidas por militantes do PT diante do Palácio da Alvorada na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, da Veja, que, segundo nota da Revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor, como testemunhas sobre reportagens por eles feitas, porém, tratados como suspeitos." **Autoria**: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Pelo arquivamento da matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. **ITEM 44) REQUERIMENTO Nº 709, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de desagravo aos jornalistas do diário O DIA, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado, à margem da Lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes." **Autoria**: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria:** Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Pelo arquivamento da matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Requerimento. **EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009 (PL. 00939 / 2007, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências." **Autoria**: Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 30/2009-CCJ, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2005** TERMINATIVO NA CAS – "Cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e dá outras providências."**Autoria**: Senadora ANA JÚLIA CAREPA. **Relatoria**: Senador VALTER PEREIRA. **Parecer**: Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos; e posteriormente pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. **ITEM 39) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 403, DE 2005** – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005." **Autoria**: Senador PEDRO SIMON. **Relatoria**: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador MARCONI PERILLO. **Parecer**: Pela rejeição da matéria, dada a sua prejudicialidade. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. **ITEM 41) AVISO Nº 14, DE 1999 (Aviso nº 00528/1999, na origem)** – NÃO TERMINATIVO – "Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 332, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre inspeção realizada nas empresas Petróleo Brasileiro S.A, objetivando o exame da regularidade da aplicação de disponibilidades de caixa daquelas entidades na rede privada de bancos (TC 575.793/96-1)." **Autoria**: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatoria**: Senador LEOMAR QUINTANILHA. **Relatoria *"Ad hoc":*** Senador MARCONI PERILLO **Parecer**: Pelo conhecimento, e arquivamento do Aviso. **Resultado**: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Aviso. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 30, DE 2009-CCJ** "Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 83, de 2009." **Autoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Resultado**: Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 31, DE 2009-CCJ** Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do senhor Abizair Antônio Paniago, Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins e Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONCPC, na audiência Pública, que tratará do Projeto de Lei do Senado – PLS nº 150, de 2006, de autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências, marcada para o dia 03/06/2009. **Autoria**: Senador ROMEU TUMA. **Resultado**: Aprovado. **3) REQUERIMENTO Nº 32, DE 2009-CCJ** "Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para realização de audiência pú-

blica visando instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 083/2008; para tanto deve ser providenciada a oitiva das seguintes autoridades: Exmo. Sr. Ministro GILMAR FERREIRA MENDES – Presidente do Supremo Tribunal Federal; Doutor RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO – PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB NACIONAL; Doutor AIRTON MOZART VALADARES PIRES – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Doutor JOSÉ CARLOS COSENZO – Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Doutor SANDRO TORRES AVELAR – Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ANDPF" **Autoria**: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Resultado**: Aprovado. **4) REQUERIMENTO Nº 33, DE 2009-CCJ** Com fulcro no artigo 58, parágrafo 2º, incisos II e V, da Constituição da República Federativa do Brasil e alicerce nas determinações dos artigos 90, incisos II e V e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 18/06/2009, para debater o Projeto de Lei do Senado nº. 392, de 2008, de autoria do ilustre e eminente Senador CRISTOVAM BUARQUE, que objetiva incluir os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, com a participação fundamental de especialistas na matéria. Carlos Alberto Boechat Rangel – Consultor Jurídico; Antônio Carlos Alkimim dos Reis – Doutor em Ciência Política – Pesquisador Sênior do IBGE; Cláudio Dutra Crespo – Mestre em Comunicação, Imagem e Informação – Tecnologista do IBGE; Sidney Vicente da Silva – Geógrafo – Técnico em Informação Geográficas e Estatísticas. **Autoria**: Senador ROMEU TUMA. **Resultado**: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e dezoito minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e nove, ficando adiados os demais itens, a saber: 8) PEC N.º 58, DE 2003; 28) PLC N.º 155, DE 2008; 30) PLS N.º 86, DE 2004; 37) PLS N.º 124, DE 2005; 38) PLS N.º 57, DE 2005; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 2009.

1ª e 2ª PARTE, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 09 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. e Sras. Senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente Reunião destina-se à sabatina dos senhores indicados para compor o Conselho Nacional de Justiça, CNJ, por diversos órgãos de poderes. Inicialmente, faremos a sabatina de todos aqueles em que não há disputa, portanto, à vaga indicada pelo Senado, ainda com três remanescentes, um já foi aprovado e seu nome enviado ao Plenário da Casa, então, faremos a sabatina dos três indicados pelo Senado por último.

Inicialmente, passo a palavra ao Senador Jayme Campos, para que possa fazer a leitura do seu relatório da indicação feita pela liderança da minoria do Senado Federal, do nome do Sr. Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Como disse, a sabatina será feita por último, mas a leitura que ainda falta será feita neste instante pelo ilustre Senador Jayme Campos. Com a palavra, o Senador.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, senhoras e senhores, o relatório nosso em relação à indicação do Dr. Antônio Ernani Pedroso Calhao é para compor o Conselho Nacional de Justiça. Vem à apreciação do Senado Federal, consoante o disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº. 45/04 e regulamentado pela Resolução nº. 07/05 do Senado Federal e pelo art. nº. 01/07 desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a indicação submetida pela liderança da minoria nesta Casa, do Sr. Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça, CNJ.

Conforme o referido mandamento constitucional, os membros do CNJ, órgão responsável pelo controle externo da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta no Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução. Cabe a esta Comissão sabatinar os indicados, bem como examinar sua documentação e os cumprimentos... O cumprimento

dos requisitos necessários, e observar-se ao art. %°, I da Resolução n°. 07/05 e o art. 1°, I do Ato n°. 01/07 desta Comissão.

O Sr. Antônio Ernani Pedroso Calhau encaminhou todas as informações e declarações ali especificadas, dentre as quais o seu *curriculum vitae,* cujo conteúdo passo a sintetizar: Nascido em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, em 08 de novembro de 1953, o Sr. Antônio Ernani Pedroso Calhao graduou-se inicialmente em economia, no ano de 1977, pela Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, mesma instituição pela qual, em 1996, bacharelou-se também em Direito; possui diversos cursos de especialização e aperfeiçoamento, dentre os quais se destaca o de organização e gestão de Tribunais, junto à Universidade de Coimbra, Portugal, em 2008. Mestre em Direito político e Econômico pela Universidade Mackenzie da capital paulista; o indicado é doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, estando a defesa de sua tese prevista para o mês de julho próximo.

O Sr. Antônio Pedroso Calhao sustenta experiência profissional compatível com o desiderato pleiteado, tanto na área do magistério quanto nas atividades do Poder Judiciário. Atualmente, exerce as funções de assessor de planejamento do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região– São Paulo.

Com inúmeros trabalhados publicados, dentre livros, artigos e expressivas participações como conferencista em vários eventos jurídicos, o indicado foi também laureado com diversos prêmios e títulos em reconhecimento ao seu indubitável mérito profissional. Eis porque acreditamos na aprovação do nome desse ilustre mato-grossense, digno representante dos juristas do meu Estado para integrar o Conselho Nacional de Justiça em vaga destinada à indicação do Senado Federal.

Opinamos igualmente, pela inexistência de objeções formais e cremos, por tudo quanto exposto, que os integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar. Esse é meu relatório, Sr. Presidente Demóstenes Torres.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e oportunamente faremos a discussão e votação do relatório. Convidamos para que possam fazer uso da palavra e a exposição para os Srs. Senadores, inicialmente, os senhores: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal; Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior, indicado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Desembargador Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, indicado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Juíza do Trabalho, Morgana de Almeida Richa, indicada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Com a palavra, inicialmente, por cinco minutos, o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre.

SR. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, digno Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais do meu Estado, que me honram com suas presenças, Srs. Magistrados, Srs.Advogados, Srs. membros do Ministério Público, minhas senhoras e meus senhores, antes de ficar disponível para responder aos questionamentos que, porventura, forem julgados relevantes pelos Srs. Senadores que me honrem com alguma indagação, eu desejo fazer dois registros de ordem pessoal: O primeiro, Sr. Presidente, para dizer da grande honra que tenho em comparecer a esta augusta Comissão, aonde sei, nos meus 40 anos de aprendizado do Direito, são debatidas, estudadas e decididas relevantes matérias de interesse nacional.

Portanto, ter, ainda que por breves instantes, a atenção dos Srs. Senadores que integram essa Comissão, para mim, é motivo de muita honra e muito orgulho. O segundo registro de ordem pessoal que quero fazer é de agradecimento... Agradecimento aos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal que, em consenso pleno, firmaram-se em torno do meu nome para ocupar uma das vagas do Conselho Nacional de Justiça.

E o terceiro registro que quero fazer, ainda de ordem pessoal, é também de agradecimento, mas, desta feita, ao Senador Flexa Ribeiro, Relator do processo da minha indicação, sobretudo por um momento do relatório de S.Exa., quando o eminente Senador deu um testemunho pessoal, Presidente, a respeito da minha conduta na vida pública e na vida particular. Sou imorredouramente grato ao Senador Flexa Ribeiro por ter ultrapassado os limites de um relatório normal nesta Comissão para dar um testemunho dessa ordem a respeito do meu passado e do meu presente.

Quanto à arguição, eu estou disponível para as perguntas que os eminentes Senadores me queiram fazer. Creio, porém, que no presente momento, um ponto é de fundamental importância para o Conselho Nacional de Justiça: Coadjuvar o Senado da República no acompanhamento das medidas das propostas de Emenda Constitucional, que fazem parte de um segundo pacto em prol de uma Justiça célere no país, tanto a PEC 358/05, que completa a Reforma do Poder Judiciário, quanto a PEC 324, que trata da modificação da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, para permitir que o Presidente do Supremo seja membro nato do Conselho Nacional de Justiça, tirando, assim,

o requisito de idade mínima e máxima, que hoje se contem no texto constitucional.

Quanto à primeira parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tenho uma observação a fazer: A Emenda 358, que vem a debate do Senado, que está em debate no Senado da República, está no PAC, no meu modo de ver, precisa de alguns ajustes, porque eu creio que é injustificável, Sr. Presidente, se mexer em sete artigos da Constituição para mudar uma nomenclatura que a Magistratura utiliza... Seis artigos, Presidente, estão sendo alterados para passar a chamar Juiz Federal de Desembargador Federal. E de Juiz do Trabalho para Desembargador Federal do Trabalho, que soa até mal porque parece que uns trabalham e outros não.

Eu não entendo, é uma tradição do Brasil ter Desembargadores, porque vem das relações portuguesas, mas, por que não nos chamar pura e simplesmente de juízes a todos nós. Porque, ao fim e ao cabo, é o que somos. Por que mexer na Constituição para mudar um nome? Aonde vem a celeridade, aonde vem a transparência, aonde vem a presteza do Poder Judiciário Nacional porque mudou o título de quem compõe o Tribunal?

Então, acho que essa PEC, Presidente, tem inúmeros... Oferece inúmeros avanços, mas, desgraçadamente, tem este defeito e mais um outro, de manter o mandato dos Presidentes dos Tribunais em dois anos. Para os Tribunais Superiores, dois anos de mandato é suficiente, mas, para os Tribunais de Justiça dos Estados, dois anos de mandato é uma demonstração de descontinuidade de gestão. Isso porque, na prática, eu já fui Presidente de Tribunal, Sr. Presidente, e o que acontece? Como o mandato é de dois anos, o Presidente de um Tribunal de Justiça só faz um orçamento, porque o orçamento do primeiro ano do mandato dele foi feito pelo antecessor, e isso gera uma série de problemas de gestão.

Então, se, nos Tribunais Superiores, é adequado um mandato de dois anos, eu não sei por que nós temos que manter essa síndrome de simetria e colocar todos os Tribunais com mandato de dois anos, esquecendo que os Tribunais de Justiça compõem um poder federado no Brasil e que o mandato de dois anos é altamente prejudicial para gerir um Tribunal. E eu posso falar isso à vontade, Presidente, porque eu não posso mais ser Presidente de Tribunal. Eu já fui Presidente do Tribunal do meu Estado. O que estou pugnando é por uma melhor gestão do Poder Judiciário, na medida em que o mandato seja aumentado, no mínimo, para três anos, uma vez que não há recondução no Judiciário. E a Emenda está aí, oferecendo dois anos.

Quanto à outra PEC, a outra PEC me parece que é de todo adequada, porque precisa o Presidente do Supremo presidir o Conselho Nacional de Justiça e a idade, às vezes, impede que isso venha acontecer. Aliás, se não me engano, é de autoria de V.Exa. a PEC que muda e coloca o Presidente do Supremo como membro nato. E isso vem em boa hora porque vai resolver um problema que o Supremo teria, dentro em breve, com o futuro Presidente.

Por fim, para encerrar e agradecendo a atenção dos eminentes Senadores, dos quais eu espero contar com a distinção do voto de confiança e de aprovação do meu nome para compor o Conselho Nacional de Justiça, eu ainda queria me referir a uma PEC que é muito polêmica, mas, como eu sou polêmico, eu não me incomodo de enfrentar os problemas complicados, é a chamada PEC da bengala, que passa a aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos. [soa a campainha] Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa federação paga um preço alto por aquela síndrome de simetria que eu falei. Quem olha a tributação nacional e verifica que os tributos dados aos Municípios, *tout court,* a mesma tributação não permite que sobrevivam. No meu Estado, alguns sobrevivem de fundo porque não tem como cobrar ISS nem imposto predial. É só olhar a Ilha do Marajó e vai ver isso é uma realidade.

Então, essa simetria, às vezes, querem impor para outros setores do Poder Público. Então, a aposentadoria compulsória deve permanecer, Presidente, aos 70 anos. A AMB tem razão. Agora, nada impede que criem-se exceções, para os Tribunais Superiores, que são Tribunais de Direito, que julgam apenas Direito, se justifica 75. Mas, para os Tribunais de Apelação, como o meu, como um Tribunal Regional do Trabalho, que trabalham com fatos, debulham prova, é necessário que permaneçam os 70 anos. E mais, 75 aonde mais se justifica é na Universidade porque o país investe muito para formar um professor doutor, para lúcido ser mandado para casa aos 70 anos.

Com essas observações sobre essas três Medidas Provisórias, eu encerro, deixando claro a V. Exas. que, se for distinguido com o voto de V. Exas. para ser guindado ao Conselho, eu estarei sempre aberto aos Srs. Senadores, inclusive para prestar contas do exercício do mandato que aqui no Senado eu obtenho a legitimidade, que eu não tenho originária do voto, através do voto dos Srs. Senadores, que foram eleitos com o voto do povo dos Estados que representam. Muito obrigado, Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Requerimento sobre a Mesa: Requeiro, nos termos do art. 271 do Regimento Interno dessa Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº. 01/07 CCJ, para

imediata apreciação do ofício S nº. 44/09, que submete à aprovação do Senado Federal indicação do Sr. Antônio Ernani Pedreira de Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça. Requerimento feito pelo Senador Jayme Campos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Com a palavra, pelo prazo, inicialmente, de cinco minutos, o Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, indicado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra, V.Exa.

SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR: Exmo. Presidente Demóstenes, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Exmos. Srs. Senadores, especialmente Senador José Agripino, que foi o Relator do processo referente à minha indicação pelo Superior Tribunal de Justiça, a quem agradeço as palavras quanto ao meu currículo e às condições apresentadas para que eu estivesse aqui, submetido à sabatina perante esta egrégia... Este egrégio Conselho.

Primeiro, quero registrar que, para mim, é uma honra muito grande ter recebido essa indicação para que meu nome fosse submetido ao crivo do Parlamento brasileiro, e aqui na sabatina, perante a CCJ, mas também é um motivo para que... De muita responsabilidade. O Conselho Nacional de Justiça, que não foi obra da redação originária da Constituição de 1988, foi concebido com muita desconfiança, especialmente dentro da própria Magistratura, que tinha um receio, em certo sentido, com algumas razões quanto à possibilidade de que o CNJ fosse concebido com a intenção unicamente de exercer um controle excessivo sobre o Judiciário, que viesse a comprometer a independência de seus integrantes quanto ao exercício do cargo.

Mas o CNJ, tal como ele foi previsto na Emenda 45, que a Emenda 45, ela trouxe efetivamente uma grande revolução no Poder Judiciário brasileiro, ele veio com uma concepção maior do que um simples órgão de controle. Aliás, se identificar o Conselho como órgão de controle do Judiciário, deve-se identificar a expressão controle numa acepção ampla; controle no sentido de órgão estratégico de planejamento, coordenação e controle administrativo, sem ingressar naturalmente nas questões afetas ao funcionamento quanto à atividade jurisdicional específica, sem afrontar a sua independência.

E o Conselho Nacional de Justiça, com pouco tempo de existência, tem um legado extremamente importante, não só para a Magistratura, mas para a sociedade brasileira. O Poder Judiciário é um órgão que, desde a sua concepção, tinha uma posição extremamente hermética e por isso mesmo ele é muito pouco conhecido da sociedade. Aliás, pouco conhecido do próprio Judiciário. E o CNJ, como órgão central e estratégico de pensamento, de estabelecimento de política judicial, de uniformização de procedimentos, ele não só deu uma identidade melhor ao Judiciário, como ele possibilitou que fossem identificados os problemas crônicos da Magistratura, a fim de seu aperfeiçoamento. E uma das medidas fundamentais nesse sentido foi com relação à definição do teto remuneratório na Magistratura. Isso era um assunto que trazia muita preocupação dentro da classe dos Magistrados e na hora em que se fez a definição do teto remuneratório, nós passamos a ter aí uma transparência e mesmo uma moralização no que diz respeito a um assunto tão sensível para a sociedade brasileira.

A despeito de todo o trabalho do CNJ, que aí especialmente com relação à divulgação dos números do Judiciário, o número de ações existentes no país, que é sobremaneira elevado, mais de 60 milhões de ações para um país que chega a quase 200 milhões de pessoas e que há uma deficiência enorme no que diz respeito ao acesso ao Judiciário; ainda há uma certa elitização com relação a isso, nada obstante a criação dos juizados especiais, mas isso denota que é preciso que sejam adotadas políticas públicas de diminuição da judicialização dos problemas surgidos na sociedade brasileira, e que o Executivo, que se apresenta, especialmente em alguns segmentos do Judiciário, como é o caso da Justiça Federal, ele não pode ser o litigante maior do Judiciário. Ele tem que ter mecanismos de solução dos problemas, independentemente de levá-lo ao Judiciário. E isso tem sido uma linha de ação adotada pela AGU, Advocacia Geral da União, com uma intervenção do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de se transformar naquele órgão estratégico para negociar a participação e diminuição dessa litigiosidade.

Eu acho que essa atuação do Conselho Nacional de Justiça, trazendo ao diálogo esses... Especialmente os órgãos... Os órgãos estatais, para diminuir a litigiosidade, essa é uma atuação bastante importante, que tem sido pouco... Tem recebido pouco destaque perante a sociedade brasileira. Mas, a despeito disso, é importante que sejam... Haja o avanço de diversas questões, que antes não eram possíveis de estarem na pauta do dia, como por exemplo, é mais do que chegada a hora da revisão da LOMAN, não apenas porque com a Constituição de 88 houve uma modificação estrutural do Poder Judiciário, que o Poder Judiciário, das carreiras jurídicas, é a única que ainda está com instrumento ditatorial, porque a Ordem dos Advogados tem a sua lei posterior à Constituição de 88, o Ministério Público também tem uma lei avan-

çada e democrática, depois da Constituição de 88, e o Judiciário é o único desses órgãos estratégicos e fundamentais da Administração da Justiça que ainda continua com a camisa de força porque não tem uma plataforma normativa adequada para esse novo perfil, um perfil adequado ao Estado Democrático de Direito. E ademais, a regulamentação da própria atuação do CNJ, ela haverá de vir justamente na LOMAN.

Então, enquanto não for aprovada a LOMAN, nós vamos ter diversas situações que vão ser levadas a decisões do CNJ, justamente porque falta esse referencial normativo adequado ao novo modelo de Estado instaurado com a Constituição de 1988. Então, penso que na atuação política do CNJ, junto ao Parlamento brasileiro, no que diz respeito à produção de normas para uma... Um adequado tratamento do Poder Judiciário, é imprescindível focar a atenção na questão da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Existem outras questões importantes dessa função estratégica e ampla do Conselho Nacional de Justiça, mas me atenho, Sr. Presidente, ao tempo que me foi disponível e também porque, com certeza, os debates, eles enriquecem e são pontuais e fico, naturalmente, à disposição dos Srs. Senadores para as indagações que venham a ser feitas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e peço à audiência que mantenha silêncio para que os expositores possam concluir bem todo o seu raciocínio.

Passo a palavra ao Desembargador Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho, da 1ª Região, indicado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, inicialmente pelo tempo de cinco minutos.

SR. NELSON TOMAZ BRAGA: Exmo. Sr. Senador Demóstenes, mui digníssimo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, na pessoa de quem saúdo a todos Senadores aqui presentes. Peço destaque para agradecer ao Senador Wellington Salgado, Relator do meu processo, pelas palavras elogiosas que me concedeu em seu relatório. Exmos. Srs. Deputados aqui presentes, Srs. Procuradores, Srs. Membros do Ministério Público, Srs. Membros da Defensoria--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem. É que o microfone está fora de--

SR. NELSON TOMAZ BRAGA: Srs. Funcionários da Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Advogados, minhas senhoras e meus senhores, a minha relação com as ciências jurídicas começou há mais de 40 anos, quando, em 1960, ingressei na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, para cursar o curso de Bacharel em Direito. E hoje estou aqui me vendo perante esta Comissão de Constituição e Justiça, com o meu nome indicado para o Conselho Nacional de Justiça, que foi criado há quatro anos e tem demonstrado a importância do papel constitucional que lhe foi reservado. Sua atuação, como órgão de coordenação e planejamento e supervisão administrativa do Poder Judiciário, tem o objetivo de alcançar o máximo de eficiência para tornar a prestação jurisdicional mais eficaz.

Não consigo enxergar o Conselho apenas... Não consigo enxergar apenas o Conselho como um órgão... Como um órgão punitivo e sim como um órgão de coordenação das políticas a serem implementadas no Judiciário. O Conselho tem atuado de forma muito profilática, quando as coordenadorias não assumem seus papéis, como devem assumir, fazendo suas gestões junto aos Tribunais, como é o desejo da sociedade. O CNJ tem atuado disciplinarmente como órgão transparente e como órgão correcional. Tem trabalhado firmemente para garantir a proteção dos Direitos Humanos, como nos casos de prisões de mulheres em celas, com homens, e como nos casos de menores em celas, com adultos, no combate ao trabalho escravo, no meio... Nas atividades do meio ambiente, e vem desempenhando suas funções, como deve desempenhar, e como a sociedade brasileira espera.

Durante toda a minha trajetória profissional, Srs. Senadores, nunca tive nenhuma mácula na minha vida profissional, quaisquer processos, quaisquer repreensões ou processos administrativos ou judiciais, nenhum na minha vida. Levo a vida de forma simples, dedicada ao meu trabalho, à minha família e a meus filhos e netos. Também, Sr. Presidente, reputo como uma das maiores conquistas minhas a respeitabilidade que adquiri na sociedade na qual vivo e a honradez com que carrego os princípios que me foram passados por meus pais, a honradez do meu nome, o qual zelo e prezo diuturnamente. [soa a campainha] Tenho transmitido isto aos meus filhos e aos meus netos. Nesses mais de 40 anos de vivência jurídica, tendo conhecido os dois lados da atividade judiciária, tanto as necessidades dos jurisdicionados como as agruras dos Advogados e as agruras dos julgadores, coloco-me aqui, perante V. Exas., com a experiência que tenho, e no dia-a-dia, cada dia um dia de aprendizado, coloco-me aqui à disposição dos senhores para, junto do CNJ, conseguir trabalhar efetivamente para atender aos anseios da sociedade brasileira.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou insistir com os senhores no pedido de silêncio, para que os expositores possam concluir a exposição.

E passo a palavra, inicialmente, por cinco minutos, à Dra. Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho, titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Com a palavra, V.Exa.

SRA. MORGANA DE ALMEIDA RICHA: Exmo. Senador Demóstenes Torres, desta CCJ, Comissão que constitui seguramente uma das de maior expressão e relevo no Senado Federal. Exmo. Senador Osmar Dias, que muito orgulha e honra do Estado do Paraná, com o exercício do seu mandato, e a quem agradeço a Relatoria do meu processo de sabatina. Srs. e Sras. Senadores da Comissão, colegas aqui indicados junto comigo, senhoras e senhores aqui presentes, inicialmente, eu gostaria de deixar aqui registrada a honra de submeter o meu nome à aprovação do Senado Federal nessa indicação para o Conselho Nacional de Justiça, cumprindo, assim, com a Constituição da República.

Eu sou Juíza do Trabalho há 17 anos, tendo iniciado em 1992, no Estado do Paraná, junto ao nosso Tribunal Regional. Como Juíza Substituta, eu passei, durante dois anos, junto com 14 colegas, na condição de volante, em diversas localidades jurisdicionais do nosso Estado, numa atuação bastante intensa na rotatividade do seu exercício. Na sequência, eu fui promovida para Juíza titular de Vara. Na época, ainda, até corrigindo a expressão, nós éramos juntas de conciliação e julgamento, e essa foi a primeira grande transformação do Judiciário trabalhista nos últimos 20 anos, onde perdemos, então, a condição de julgamento plural das suas unidades jurisdicionais de primeiro grau e passamos a juízes singulares, com a titularidade do exercício das varas. Sou, então, titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba desde o ano de 2002--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Infelizmente, eu vou pedir para desocupar a sala. Eu não vou mais tocar a campainha. Quem está na assistência é gente da mais alta graduação e que está impedindo a sabatina. Diversos Srs. Senadores estão acenando aqui e são eles que tem que fazer a sabatina. Os senhores são convidados a estarem aqui. Mas eu vou desconvidar. A partir de agora, eu vou mandar tirar. Qualquer coisa, toco a campainha e chamo a Polícia e vamos fazer, tirar Desembargador, Promotor de Justiça, Procurador da República da sala por algazarra, tenha paciência.

Então, acho que é melhor os senhores se comportarem. Isso é que... Ter um comportamento adequado para a situação que os senhores estão vivendo. Os senhores estão vivendo uma sabatina para o Conselho Nacional de Justiça, um órgão que controla o Poder Judiciário no país. E não é possível que, a cada instante, eu tenha que interromper para que os senhores fiquem em silêncio.

Então, eu peço, por gentileza, que os senhores mantenham a compostura. Restituo o tempo de V.Exa. Com a palavra, V.Exa.

SRA. MORGANA DE ALMEIDA RICHA: Obrigada. Sou, portanto, titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba desde 2002. E eu gostaria de salientar aqui um aspecto da minha atuação, no exercício de mandatos representativos de nossas entidades de classe. Fui, durante dois mandatos, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná. Posteriormente, fui diretora da ANAMATRA, Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho do Brasil, e também fui Vice Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, na última gestão anterior a essa, quando Presidente o Juiz Rodrigo Collaço. Esse exercício de mandatos me permitiram um conhecimento bastante extenso das realidades das conjunturas nacionais.

Quando nós mencionamos que o Brasil é um país continental, de problemas desta dimensão, dessa magnitude, é a pura expressão da verdade e o Judiciário também reflete essas conjunturas todas. De modo que, nessa atuação nacional, eu pude ter um certo conhecimento estrutural das deficiências e das qualidades dos ramos do Judiciário diferente, em diversos Estados da nossa federação. E um outro aspecto, também muito importante para mim, foi a própria participação do processo Legislativo. Quando nós falamos em Judiciário, falamos em aprimoramento e na busca daquilo que nós entendemos adequado e razoável na entrega da prestação jurisdicional, nós partimos de uma premissa de que o Judiciário já foi, em parte, Reformado. Nós estamos diante de uma alteração legislativa muito expressiva, que deu a esse Judiciário que hoje nós encontramos uma gama já bastante evoluída daquilo que se tinha há anos atrás.

Então, essa Casa realmente contribuiu muito para isso, ela tem feito a sua lição de casa, e eu acredito que o Judiciário também está contribuindo para esse aprimoramento, ainda que a passos, talvez, não tão ágeis quanto se espera na sociedade, mas, enfim, nós estamos todos trabalhando para que isso possa ter um resultado mais adequado.

Eu participei, aqui no Congresso Nacional, da própria extinção da representação classista, que resultou na Emenda 24/99, nas discussões da Reforma da Previdência, que resultou na Emenda 41/03, na ampliação das varas do trabalho, foram 269 varas do trabalho ampliadas em todo o Brasil, através da Lei 10.770/03, que contou com expressiva contribuição do Senador Garibaldi Alves, e também, por fim, não poderia deixar

de mencionar, da própria Emenda 45/04, que trouxe esse grande debate do Poder Judiciário Nacional, e duas de suas transformações mais expressivas, com a própria criação do Conselho Nacional de Justiça, que hoje aqui estamos debatendo.

Desde 2003, também atuei no Tribunal do Trabalho do Paraná, na Comissão de Conciliação, onde desenvolvemos um trabalho específico na conciliação, tanto em primeiro, como em segundo grau. O CNJ também tem sua Comissão de Conciliação, que é uma Comissão ampla, de acesso à Justiça, juizados especiais e conciliação. Nós já fizemos a terceira Jornada Nacional da Conciliação, polarizada nos Tribunais do Brasil inteiro, com grande sucesso a esse respeito e uma forma de contribuir no equacionamento dos gargalos que se achegam no Poder Judiciário.

Então, é um aspecto que gostaria muito de estar trabalhando junto ao CNJ, desenvolvendo trabalhos em continuidade à Conselheira Andréia Pachá, que brilhantemente tem desenvolvido ali a sua atuação e encerra o seu mandato.

Por último, tem um aspecto que eu também gostaria de ressaltar, que é que, na condição... Eu sou a única mulher indicada para esta composição do CNJ. E há um aspecto da Lei Maria da Penha, que foi aprovada há cerca de três anos no Congresso Nacional, cujo trabalho se polarizou justamente nos Tribunais, através da iniciativa do CNJ, que tem uma Comissão própria sobre a Lei Maria da Penha, que combate a violência contra as mulheres. Então, estarei ali comprometida a continuar desenvolvendo os trabalhos nesse sentido que, de fato, traduzem a efetividade de uma prestação jurisdicional, com varas próprias implantadas contra a violência contra a mulher e um trabalho de aproximação do Judiciário com a sociedade nesse aspecto.

Por fim, Senador Demóstenes, deixo aqui expresso que essa indicação do meu nome, ela representa um compromisso e um desafio. O compromisso é de honrar essa indicação e bem desenvolver o mandato. E o desafio é de efetivamente contribuir para que o Judiciário possa encontrar uma melhor qualificação da sua atuação, que ele possa traduzir a celeridade, a efetividade e o acesso à Justiça, que são tão buscados pela população brasileira.

Eu agradeço a atenção de todos e fico aqui à disposição. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas. pela exposição. Convidarei agora outros quatro indicados e peço a V. Exas. que aguardem o questionamento. Convido, para compor a Mesa, o Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, indicado pelo Procurador Geral da República. Convido o Dr. Felipe Locke Cavalcanti, membro do Ministério Público de São Paulo, indicado pelo Procurador Geral da República. Convido o Dr. Jefferson Luis Kravchychyn, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil. E convido o Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira, também indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicialmente, passo a palavra, pelo prazo de cinco minutos, ao Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, indicado pelo Sr. Procurador Geral da República.

SR. JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ: Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é com muita honra que compareço, pela segunda vez, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República para submeter meu nome à apreciação de V. Exas., como indicado que fui pelo Procurador Geral da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministério Público da União.

É um sentimento de alegria, Sr. Senador, e de responsabilidade. Tendo sido aprovado meu nome pelo Senado da República e nomeado pelo Presidente da República, tive a experiência de vivenciar a segunda composição do CNJ e constatar que o CNJ fez muito mais do que eu, pessoalmente, imaginava possível, nestes primeiros quatro anos de sua atividade.

A primeira composição do CNJ deu ênfase ao controle administrativo, que era, talvez, a área mais carente de uma intervenção de um órgão de controle externo e, diante de uma situação do Poder Judiciário, que era tido como um Poder fechado, um Poder tido, muitas vezes, como uma caixa preta, em função da ausência de publicidade e de conhecimento pela sociedade de sua realidade. Muitas foram as medidas adotadas pela primeira composição do Conselho Nacional de Justiça no sentido do controle administrativo. Podemos citar aqui a Resolução sobre nepotismo, o controle da remuneração, a fixação do teto remuneratório, fixação de critérios para aferição do merecimento dos Magistrados, a definição de sessões públicas e votação fundamentada para a escolha de Magistrados pelos Tribunais, e a segunda composição deu continuidade a essas medidas efetivas de controle administrativo, e que tornaram o Conselho um órgão respeitado e reconhecido, consolidado no meio das instituições brasileiras. Também a segunda composição avançou no controle disciplinar da Magistratura e avançou também no campo do planejamento. Diversas são também as medidas que significam essa atuação do Conselho Nacional de Justiça, na área de planejamento e controle disciplinar.

Eu poderia, aqui, citar, Sr. Presidente, a criação de inúmeros banco de dados, que tornam o CNJ, hoje, um órgão capaz de fornecer à sociedade um pleno conhecimento da realidade do Poder Judiciário. Há bancos de dados chamados Justiça Aberta, em que permite o conhecimento por cada cidadão, através da página do Conselho, sobre a realidade de cada unidade do Poder Judiciário, em todas as comarcas do país e até mesmo das serventias extrajudiciais.

O Conselho Nacional de Justiça construiu banco de dados sobre a população carcerária, banco de dados sobre os condenados por improbidade administrativa, instituiu o "Justiça em números", editado a cada ano, que revela a situação da tramitação de processos, os indicadores de congestionamento em cada órgão do Poder Judiciário. Também tem um programa importante de uniformização de tabelas, unificação de numeração, de modo a permitir que cada cidadão, que é autor de uma ação no Poder Judiciário, possa conferir a realidade do andamento de seu processo em qualquer que seja o órgão do Poder Judiciário; com brevidade, o autor de uma ação poderá acessar, em um computador da Justiça do Trabalho, a realidade de seu processo, que tramita em um Tribunal Superior diferente da Justiça do Trabalho.

Temos atualmente a realização de inspeções pela Corregedoria Nacional e, através dessas inspeções, o Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça comparece a cada órgão do Poder Judiciário nos diversos Estados, podendo conhecer a realidade interna de cada unidade do Poder Judiciário, verificando a situação administrativa e a situação da tramitação dos processos e até mesmo dos desvios funcionais, que ensejam procedimentos de controle administrativo e até procedimentos disciplinares. Mas essa... Esse desvendamento da realidade de cada unidade do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça, nas suas inspeções, não significa apenas essas instaurações de procedimentos de controle: O Conselho Nacional de Justiça, diante do levantamento desses dados, tem procurado auxiliar os Tribunais na solução desses problemas.

Às vezes, o Conselho Nacional de Justiça tem deparado dificuldades até mesmo de processamento elementar de processos em algumas varas. O Conselho tem oferecido recursos materiais e humanos para treinamento servidores de varas de alguns Tribunais de Justiça dos Estados, de modo a que se permita, em algum espaço de tempo, uma desejável uniformização da situação dos diversos ramos do Poder Judiciário, para que não tenhamos realidades tão distintas em alguns Estados, Tribunais de Justiça organizados, Justiça de primeira instância que preste bons serviços, ao lado de órgãos Judiciários que prestam ainda serviços deficitários, deficientes.

O Conselho tem também procurado, diante do grande número de processos que tramitam no Poder Judiciário, tem procurado a redução dessa enorme e gigantesca demanda, com os movimentos de conciliação e também com os convênios firmados com entidades da Administração Pública, no sentido de extinção de demandas que são repetitivas e que... Em relação a temas que já existem definição nos Tribunais Superiores.

Então, no breve tempo que nos foi dado, eu relato essas experiências que pude vivenciar no Conselho Nacional de Justiça, e espero, se contar com a confiança do Senado da República, oferecer novamente a minha contribuição para o desenvolvimento das atividades que o Congresso Nacional atribuiu ao Conselho, no sentido de controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, e do cumprimento dos deveres... Do funcional dos seus membros, além do planejamento para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Concedo a palavra ao Dr. Felipe Locke Cavalcanti, membro do Ministério Público de São Paulo, indicado pelo Sr. Procurador Geral da República, inicialmente, pelo tempo de cinco minutos.

SR. FELIPE LOCKE CAVALCANTI: Srs. Senadores, Sr. Demóstenes Torres, Senador e membro do Ministério Público, meu dileto amigo, muito obrigado pela oportunidade de estar ao vosso lado nessa sabatina. Gostaria de agradecer imensamente ao meu Relator, Senador Romeu Tuma, cujas palavras foram muito mais generosas do que mereço. Gostaria também de agradecer ao Senador José Agripino Maia, que foi Relator, na vez passada, em que fui conduzido ao Conselho Nacional de Justiça, de quem recebi o apoio do nosso amigo comum, o Ministro Herman Benjamim, que muito tem ajudado, e aproveito a oportunidade para agradecer também. Gostaria de agradecer, sobretudo, a possibilidade de estar no Senado da República, aonde meu tataravô compôs esta Casa, ainda no século passado. Para mim, é uma honra, e para a minha família, poder estar ao lado de pessoas que tem gerido os destinos da República brasileira e criado um país melhor para os nossos sucessores.

Gostaria também de agradecer ao Procurador Geral da República pela indicação e o apoio de todos os Procuradores Gerais dos Estados, que, no conclave realizado em Brasília, hipotecaram a solidariedade meu nome à recondução. Gostaria também de dizer que é uma honra para nós sermos reconduzidos ao

Conselho Nacional de Justiça, buscando realizar um trabalho de parceria. O nosso trabalho no Conselho Nacional de Justiça deve ser um trabalho não isolado, mas um trabalho ao lado dos demais Poderes da República para que, de fato, o Judiciário possa receber o aprimoramento que merece. Se houve uma Reforma do Judiciário, é porque Congresso Nacional constatou, ouvindo a sociedade, os problemas do Judiciário. Problemas esses que iam desde o nepotismo, do desrespeito ao teto salarial, da morosidade, da efetividade. Os dois primeiros problemas certamente foram enfocados, com sucesso, pela primeira composição do Conselho Nacional de Justiça. Mas é preciso fazer mais. E fazer mais não é possível se fazer de forma isolada. É fundamental que nós possamos fazer em conjunto com o Congresso Nacional, com o Poder Executivo, num congraçamento de esforços, visando aprimorar o Judiciário.

E hoje a sociedade clama por uma Justiça rápida e eficiente e efetiva. Os nossos problemas são a morosidade e a efetividade da Justiça. E o nosso trabalho no Conselho Nacional tem sido no sentido de implementar medidas que possibilitem com que o processo ande de forma mais eficaz e atenda à sociedade.

Gostaria, nesse sentido, de ressaltar situações que nós julgamos no dia de ontem, na Sessão de ontem, nós examinamos um problema no Estado Brasileiro, onde o Corregedor Geral de Justiça local era absolutamente ineficiente, e por isso nós, ontem, o afastamos da função. Nós, ontem, recebíamos a recalcitrância de um Tribunal importante da federação, talvez do Estado mais importante, que não atendia aos reclames do Conselho Nacional de Justiça. Determinamos a instauração de uma reclamação disciplinar contra o Presidente desse Tribunal. Nós, ontem, verificamos o caso de um Juiz que deferiu, ilegalmente, mais de 1800 escutas telefônicas, que foram utilizadas indevidamente em processos e para atividades ilegais. O Tribunal havia sido leniente na punição desse Juiz e nós determinamos a remoção compulsória desse Juiz na data de ontem.

Ainda na data de ontem, nós verificamos uma aposentadoria irregular de um Juiz condenado por homicídio, que ficaria impune, gozando da sua aposentadoria o resto da sua vida, quando ele deveria perder o cargo. E nós cassamos esta aposentadoria ontem. Isto são exemplos que aconteceram no dia de ontem, demonstrando que o papel do Conselho Nacional de Justiça é um papel de busca da morosidade, de combate à morosidade e busca efetividade da Justiça, sobretudo dando transparência ao Judiciário e tornando o Judiciário acessível a todos. Nós gostamos de ouvir as críticas, queremos ouvir as críticas e queremos transformar estas críticas do Judiciário em méritos do Judiciário.

Eu, como integrante do Ministério Público, membro da sociedade, quero um Judiciário atuante para que os meus reclamos possam ser atendidos a tempo. Gostaria, sobretudo, de me colocar à disposição novamente, assim como fiz há dois anos, de todos Srs. Senadores, que muito me acolheram e, mais do que isso, me apoiaram nessa jornada, para novamente pedir o apoio, me colocar à disposição e dizer que nós somos instrumentos da vontade da sociedade e os senhores podem encontrar em nós uma porta aberta para levar todos os reclamos em vista a uma melhora da Justiça. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao Dr. Jefferson Luis Kravchychyn, para... Representante, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, para fazer sua exposição, inicialmente, pelo prazo de cinco minutos.

SR. JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN: S.Exa., Presidente Demóstenes Torres, Srs. Senadores, meus colegas de sabatina, Srs. Advogados, Magistrados. Eu quero, inicialmente, agradecer à Senadora Ideli Salvatti, Relatora do meu processo, e agradecer à Ordem dos Advogados do Brasil, a minha entidade, a qual eu participo há muitos anos, em me dar essa oportunidade de estar aqui presente nessa Casa Legislativa, perante V. Exas., a ser sabatinado.

Quero dizer aos senhores que participei ativamente, há mais de 20 anos participo da OAB, da Criação do Conselho Nacional de Justiça, as discussões que ocorreram. E me assustou muito, quando vi a composição do Conselho, em que nós, Advogados, e os Procuradores, Promotores, seríamos a minoria. E me assustava, Senador Demóstenes, porque, com mais de 30 anos de Advocacia, aprendi de que a pele dos Magistrados era muito sensível. Que qualquer crítica que fosse feita era como se fosse feita a todos os Magistrados e não àqueles que cometiam determinados deslizes. E, no dia de ontem, eu me retrato deste pensamento inicial, pelo que vi no Conselho Nacional de Justiça. Eu vi, ontem, Srs. Senadores, homens das demais diversas origens, de Tribunais, Procuradores e Advogados, originários aqui da Câmara, do Senado, decidirem, como relatou bem o Conselheiro Felipe, a imediata retirada de um Corregedor do Estado, da Justiça Estadual, inclusive com retirada do seu veículo do acesso ao Tribunal, do telefone, num ato duro, em razão dos atos praticados por esse agente da Justiça que, de Corregedor nada tinha.

Vi também, como disse o Conselheiro Felipe, a abertura de um processo disciplinar contra um Presi-

dente de Tribunal de Justiça. Isso feito de uma forma, Srs. Senadores, sinergética, em que Juízes, Advogados, Procuradores, pensavam não no bem estar da sua entidade, no corporativismo que assola esse país ainda hoje, mas na sociedade.

Este compromisso, Senadores, é o que nós assumimos com V.Exa., caso tenhamos nosso nome homologado nessa Casa, para que nós busquemos, no CNJ, a efetiva transparência do Poder Judiciário. Não só na punição daqueles que cometam deslizes eventuais, mas muito mais, modificando o funcionamento do sistema judicial, esquecendo nós, Advogados, Magistrados, Promotores, dos interesses pessoais, dos interesses coletivos de cada grupo, e pensando sim nos interesses da sociedade. Precisamos nós, do CNJ, muito dessa Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que nós façamos as modificações legais, suficientes e necessárias, para que essa transparência exista, para que se efetivamente passe a ter, como já se iniciam os trabalhos do CCJ, Conselheiro Técio me mostrava ontem, no sentido da gestão unificada, da gestão equalizada no país, num planejamento estratégico com relação ao funcionamento do Poder Judiciário. E que, desse planejamento estratégico, participem todos, toda a sociedade, e não somente os gestores dessa... Dessas entidades, para que nós possamos ter, então, uma Justiça com um J maiúsculo, a Justiça que está na nossa Constituição. A Justiça que chegue efetivamente ao mais recôndito rincão deste país, que seja igual para todos. Que não haja diferentes tipos de Justiça.

Ou seja, senhores, eu sinto muito orgulho de estar aqui presente, de poder ser arguido por V. Exas., mas sinto muito orgulho de, como Advogado, poder ser guindado a esse cargo, que é temporário, que não é cargo vitalício, em que nós, Advogados, nós, Magistrados, nós, sociedade, poderemos buscar um mundo mais justo, um mundo mais igualitário, um mundo que nós tenhamos orgulho de por aqui ter passado e deixá-lo melhor para quem nos sucede. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e considero visita honrosa a essa Comissão do Conselheiro Técio Lins e Silva. Passo a palavra ao Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira, também indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, inicialmente, pelo prazo de cinco minutos.

SR. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA: Sr. Presidente, eminente Senador Demóstenes Torres, desta CCJ do Senado, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, digníssimos indicados para esta sabatina, que eu ladeio com muita honra, com muita humildade, com muita sede de aprendizado. Gostaria de saudar especialmente ao Senador Inácio Arruda, que relatou, com uma bondade ímpar, cristã, este sabatinado, este indicado pela OAB e, evidentemente, não posso deixar de agradecer aos meus colegas do Conselho Federal da OAB, que nos brindaram com esta indicação, juntamente com o colega Jefferson.

Digníssimo Senador, digníssimos membros desta Comissão, é mais do que elementar que a espécie humana, se vislumbrada individualmente, repele qualquer forma de controle. Mas é a convivência humana que exige a existência de controle. O controle, portanto, do comportamento das pessoas decorre da necessidade de convivência harmônica, equilibrada e justa entre elas. As sociedades organizadas, para que não precisemos cansar V. Exas., a partir do Século XVIII, resolveram compor tratados sociopolítico-econômicos e jurídicos, tais quais a Constituição para reger principiologicamente cada agrupamento humano sobre a Terra.

No Brasil, nós trilhamos caminhos de idas e vindas e chegamos agora ao aniversário vintenário de uma Constituição, a nossa Constituição outubrina, que nos trouxe tantas, tantas e benfazejas alvíssaras. Uma Constituição voltada para a dignidade da pessoa humana. Algumas obras se fazem necessárias dentro de cada obra, e a Constituição é um processo aberto. Nossa Constituição não foge a essa realidade. Emendas se fizeram e se farão ao nosso texto constitucional, que é um bom texto, que é um texto democrático, que estabelece o Estado Democrático de Direito e republicaniza as relações entre os seres habitantes deste país.

A Emenda constitucional 45 trouxe a chamada Reforma do Poder Judiciário. Ínsito nesta Reforma vem à luz, é dado a luz o Conselho Nacional de Justiça, junto com o Conselho Nacional do Ministério Público, com pares... Competências estabelecidas pelo legislador, constituinte e derivado, tendo em vista exatamente produzir um controle externo ao Ministério Público e à Magistratura.

Sabidamente, o tempo, talvez, demonstre que haverá necessidades de algumas Reformas, evidentemente, mas, sabidamente, ou talvez sabiamente, o Congresso Nacional resolveu que o Conselho Nacional de Justiça devesse fazer parte do Poder Judiciário. E essa é uma novidade interessante porque surge um órgão de controle externo da Magistratura, mas que compõe a Magistratura. Talvez uma pequena tecnia, mas uma tecnia proposital, para evitar melindres elitistas menores.

O que acontece com o CNJ? O CNJ parte agora para o seu terceiro mandato, com competências definidas exemplificadamente, portanto, ainda muito há

de se andar. No seu art. 103, no art. 103-B da Constituição Federal, e no seu §4°, mais especificamente, e uma pluralidade: O Conselho Nacional de Justiça é o reconhecimento de que direito se faz com a sociedade titularizando o poder e os seus representantes exercendo, de forma descentralizada, harmônica e independente.

Os membros do CNJ somos Advogados, somos membros do Ministério Público e somos Magistrados, ainda majoritariamente, Magistrados. O CNJ tem avançado porque toda forma de controle, é uma forma com avanço. Como toda forma de oposição, é um avanço para a democracia. Não há democracia sem oposição. Ninguém anda à frente sem oposição. O Conselho Nacional de Justiça funciona, não como órgão de oposição, e isso se está começando a perceber agora, que vai para o terceiro mandato, ainda muito engatinhante, mas se começa a sentir isso; esses depoimentos que foram agora aqui ilustrados denotam que o Conselho Nacional de Justiça vem a funcionar como órgão, uma espécie de poder moderador dentro do Poder Judiciário. E assim que deve ser.

Os excelentes Magistrados, que são a maioria da Magistratura neste país, nós precisamos acreditar na Justiça deste país, devem ser reverenciados. E essa reverência feita quando as inserções são esbulhadas ou punidas exemplarmente. É preciso que se enalteça que a maioria dos Magistrados desse país é séria e não que o Conselho Nacional de Justiça representa uma caça à bruxas. Não. É um órgão de controle porque todos temos que ser controlados, mercê especialmente de estarmos na Administração Pública.

Também não posso deixar de colocar à disposição de V. Exas., de sabença de todos aqui que a Constituição, devidamente Emendada, nos coloca, se formos membros do Conselho Nacional de Justiça, a todos sob o controle de V. Exas., especialmente do Senado. Os crimes de possibilidade, que eventualmente cometamos, se viermos a ser membros, todos nós aqui do Conselho Nacional de Justiça estarão à mercê de V. Exas.

Portanto, V. Exas., representantes das unidades federadas primárias, dos Estados e do Distrito Federal, aqui nesta Casa, os 81 tem uma responsabilidade subida de exercer o controle de quem controla. Todos os crimes de responsabilidade imputados aos membros do Conselho Nacional de Justiça, como aos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, segundo o art. 52, II, da Constituição, estarão a ser processados e julgados por V. Exas. E eu quero ser submetido a esse julgamento constante, político e jurídico. Quero que nós, enquanto coletivo, porque, enquanto indivíduos, não passamos de gotas em oceanos áridos, enquanto coletivo, contribuamos, e essa é uma forma de compromisso formal que gostaríamos de assumir aqui, esse é um papel que estamos cumprindo aqui, institucional, contribuamos para o avanço da Justiça. A Emenda 45 veio para que a Justiça se torne mais célere, mais transparente. E o CNJ é um instrumento hábil para contribuir decisivamente para esse mister, para esse desiderato.

Eu gostaria de, representando a OAB, buscando, com honradez, suceder meus colegas Paulo Lobo e meu dileto amigo a quem respeito tanto, Técio Lins e Silva, eu e Jefferson nos comprometemos seguramente a ajudar este órgão a ter a pluralidade arejada que ele precisa ter, para que se possa, de forma poligonal e por vários ângulos, observar os diversos âmbitos da Justiça. Me coloco à disposição de V. Exas., agradeço, honrado, estar aqui. Obrigado pela paciência, obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas. Peço que aguardem um pouco para o questionamento dos Srs. Senadores e convido, para que possam vir aqui fazer as exposições, os Srs. Ives Gandra Martins Filho e Leomar Barros Amorim de Sousa, lembrando que os indicados pelo Senado Federal participarão de uma outra rodada de discussão, daqui a pouco.

Inicialmente, passo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que nomeio Relator *ad hoc,* para que possa fazer a leitura do relatório da indicação do Desembargador Leomar Barros Amorim de Sousa, feita pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhores sabatinados, cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução n°. 07/05, desta Casa, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a sua indicação. Verifica-se que, em observância à mencionada Resolução n°. 07/05 desta Casa, o indicado encaminhou seu *curriculum vitae* e prestou declarações e informações que passamos a resumir: O indicado é natural de Itapecuru-Mirim, no Estado do Maranhão; graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978, e obteve o título de Mestre na área de Ciências jurídico-políticas, sob a orientação do professor Dr. Jorge Miranda, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal. Sua dissertação foi sobre o tema "A produção normativa do Poder Executivo na Constituição Brasileira de 1988". E foi defendida em dezembro de 1998. Ingressou na Magistratura como Juiz Federal auxiliar, em fevereiro de 87, na 1ª Vara da Seção Judiciária do

Maranhão. Eleito para o cargo de Diretor do foro da Seção Judiciária do Maranhão, em 31 de março de 89, foi reconduzido duas vezes seguidas para o mesmo cargo, em 07 de janeiro de 1990 e 07 de janeiro de 1991. Assumiu a titularidade plena das 1ª e 2ª Varas das Justiças... Judiciária do Piauí, assim como a Diretoria do foro, em 04 de setembro de 1991. Em 25 de abril de 1994, foi reconduzido ao cargo da Seção Judiciária do Maranhão até maio de 95. Foi designado como membro titular, em 06 de setembro de 2002, para constituir a turma de uniformização de jurisprudência dos juizados especiais federais, representando a 1ª Região, mandato que foi prorrogado até setembro de 2004. Foi, em seguida, convocado para compor o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, entre 92 e 97, até ser nomeado Juiz titular do mesmo Tribunal, cargo que ocupa até a presente data.

O indicado recebeu diversos prêmios e distinções públicas e possui livros e artigos publicados, dentre os quais destacamos "A produção normativa do Poder Executivo", pela Brasília Jurídica, em 1999. O indicado declara que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do Superior Tribunal de Justiça, bem como que não tem antecedentes criminais ou administrativos disciplinares, e que sequer existem procedimentos dessa natureza contra ele instaurados.

Além disso, declara que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo de quaisquer das unidades da federação, assim como dos Municípios, nem cônjuge companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de membros desses Poderes. Em acréscimo, o indicado expressamente renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato como membro do Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término.

Diante do exposto, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Juiz Leomar Barros Amorim de Sousa para compor o Conselho Nacional de Justiça, biênio 2009/2011. Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e, oportunamente, faremos a discussão e a votação do parecer. Com a palavra, o Ministro Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo mesmo Tribunal. Com a palavra, inicialmente, por cinco minutos.

MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO: Bom dia a todos, cumprimento o Presidente da CCJ, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores e Senadoras presentes, agradeço ter sido meu Relator o Senador Aloizio Mercadante; foi tão simpático, na Sessão passada, ao fazer o seu relatório. Vou procurar ser bastante breve em algumas considerações que acho interessantes fazermos a respeito desse... Dessa instituição, que é o CNJ. Cumprimento também os indicados, todos os presentes aqui na sala.

A minha preocupação, em relação ao CNJ, é justamente a função que ele deve exercer. Temos destacado especialmente... Ouvi todas as exposições anteriores, a sua função disciplinar. Se fala muito também na sua função de supervisão administrativa do Poder Judiciário. Agora, eu destaco que nós teríamos que pensar também, e é uma das funções do CNJ, a de traçar uma política judiciária para o próprio Poder Judiciário. E aqui está a ligação exatamente entre CNJ e o próprio Congresso Nacional, porque, quando nós falamos de política judiciária, falamos que Judiciário queremos para o nosso país.

Quando pensamos nos problemas que enfrentamos hoje no Judiciário, eu diria, são cinco os objetivos ou finalidades que nós queremos atingir com o nosso Poder Judiciário: Uma Justiça de qualidade, que seja rápida, que seja segura, que seja barata e acessível. Será que nós temos efetivamente hoje essa Justiça?

Quando nós pensamos na Reforma que tivemos há pouco, com a Emenda 45/2004, se começou um processo de mudança de modelo de Judiciário. Nós tínhamos um modelo de quatro instâncias, em que a parte, para conseguir uma decisão definitiva, muitas vezes, tem que chegar ao Supremo Tribunal Federal, Agravo de Instrumento, Agravo Regimental, Embargos Declaratórios, com uma possibilidade de ficar 10, 20 anos para conseguir uma decisão definitiva. E depois, temos a parte da execução, que pode levar mais 10 anos.

Agora, para conseguir que os Tribunais Superiores julguem com rapidez, não podemos estar com esse modelo. A Emenda Constitucional 45 introduziu duas... Dois instrumentos que eu reputo de mudança de modelo, que são a Súmula Vinculante e a Repercussão Geral. Nós temos agora... Estamos caminhando para uma visão diferente de Poder Judiciário, em que nós teremos o duplo grau de jurisdição como garantia do jurisdicionado, de cada cidadão ter a decisão de um Juiz monocrático, revista por um Tribunal.

Agora, o direito de acesso às instâncias extraordinárias é um direito do Estado federado, no sentido de que aquela... O pronunciamento de um Supremo, de um STJ e de um TST seja para definir o conteúdo normativo da Constituição e conteúdo normativo das leis da República, nada mais, nada menos. Essa é a

sua missão existencial. E o que nós temos? Todos querem chegar ao Supremo, todos querem chegar ao STJ, todos querem chegar ao TST.

Estamos hoje partindo para uma visão distinta, quer dizer, se temos uma Súmula Vinculante, nós temos a democratização de acesso ao Poder Judiciário. O que conseguimos? Que uma decisão do Supremo já seja aplicada lá no começo da prestação jurisdicional, que não se espere tanto para conseguir aquilo que já sabe que é a decisão. Só que isso ainda não acontece plenamente, nem STJ e nem o TST. Precisaríamos adotar Súmula Vinculante, tanto para um quanto para outro. E isso é missão do Poder Judiciário. Quantas questões nós não estaremos enfrentando, no CNJ, em termos de racionalização judicial, pensar o que está errado no sistema? Acabei de ouvir aqui os que estavam se pronunciando antes, falando da Seção anterior do CNJ, falando, muitas vezes, de Magistrados que estão sendo considerados morosos. E eu me pergunto: Num Tribunal superior, quando nós temos 300 mil processos para julgar, e estamos tentando julgar processos, muitas vezes, de 10 anos atrás, como é que podemos ser chamados de morosos, se o modelo... O modelo está equivocado? Precisamos racionalizar a prestação jurisdicional.

Por isso, como ouvi os expositores anteriores, entendo que o CNJ tem, sim, que cumprir a sua função disciplinar, tem que, sim, cumprir a sua função de supervisão administrativa, mas não pode esquecer dessa função que, no meu modo de ver, é das mais importantes, de traçar política judiciária que possa ser implementada, muitas vezes, com toda... O instrumental, legal ou não legal, no sentido de serem medidas que podem ser adotadas pelos próprios Tribunais, pelos próprios juízes, que atinjam a essas cinco finalidades, ou seja, que consigamos uma Justiça de qualidade, segura, rápida, barata e acessível.

Portanto, na verdade, a minha indicação ao CNJ é uma indicação do Tribunal, mais por antiguidade, temos essa tradição, que os membros mais antigos acabam recebendo esse encargo, de qualquer forma, submeto o meu nome aos nobres Senadores para a missão que me é confiada nesse momento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Requerimento: Requeiro, nos termos do art. 281 do Regimento Interno dessa Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº. 01/07 CCJ para imediata apreciação do ofício S nº. 27/09, que submete à aprovação do Senado Federal indicação do Desembargador Leomar Barros Amorim de Sousa para compor o Conselho Nacional de Justiça, Senador Antonio Carlos Júnior. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Com a palavra, o Senador... Perdão, Desembargador Leomar Barros Amorim de Sousa, inicialmente pelo prazo de cinco minutos.

SR. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA: Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Demóstenes Torres, Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, Relator do meu processo, a quem eu agradeço inicialmente, Srs. Senadores, Srs. Procuradores, Desembargadores, Juízes, Advogados, meus colegas indicados para compor o Conselho Nacional de Justiça nesta Sessão. Eu também procurarei ser breve.

Eu tenho, em linhas gerais, duas ideias a desenvolver acerca do Conselho Nacional de Justiça: A primeira, tratar da fase inicial do Conselho, que considero que foi um momento de auto-afirmação do Conselho Nacional de Justiça no plano jurídico-político. Naquele momento, houve uma grande resistência, não só pela... E, sobretudo, pela Justiça dos Estados, houve impugnação desse Conselho perante o Supremo Tribunal Federal, e duas ordens de ideias foram ali erigidas: A primeira de que esse Conselho, ele violaria o princípio da Separação dos Poderes. E a segunda argumentação era de que existiria violação ao princípio federativo, que é uma cláusula pétrea da Constituição Federal. Esses dois argumentos nucleares foram afastados pelo Supremo Tribunal Federal e isso é página passada e, portanto, não há mais o que se falar e nem se tratar. Isto é historiografia.

Eu sublinho, nessa primeira fase do Conselho Nacional de Justiça, duas grandes e importantes decisões que, para mim, eu as considero como os dois grandes desafios do Conselho Nacional de Justiça. O primeiro foi a extinção do nepotismo. O nepotismo, arraigado de forma secular na sociedade brasileira; nós tivemos quatro Tribunais de relações, um dos quais, no meu Estado, Maranhão, criado e, salvo erro, 1812, e o nosso Tribunal só veio fazer concurso agora no Século XXI, portanto, não havia concurso na maioria dos Estados membros. Portanto a extinção do nepotismo, para mim, foi um dos grandes desafios do Conselho Nacional de Justiça nessa primeira fase.

O segundo foi o estabelecimento do teto. O teto que veio moralizar exatamente a remuneração dos Magistrados. Portanto, o Conselho, se nós quisermos resumir a sua atuação nesta primeira fase, nestes dois primeiros biênios, 2005/2007, 2007/2009, eu resumiria nessas duas ações, que elas densificam a atuação do Conselho Nacional de Justiça, extinção do nepotismo e o estabelecimento do teto remuneratório.

Creio que agora nós estamos nos encaminhando para uma segunda fase do Conselho. Vejam que a Justiça, ela tem uma atividade-fim e ela tem uma atividade-meio. A atividade-fim da Justiça, ela não é objeto de controle do Conselho Nacional de Justiça. Essa é uma reserva constitucional de jurisdição e somente o ato do Juiz faz coisa julgada material. Portanto, somente pelos meios impugnativos, postos nas leis processuais, um ato típico do Poder Judiciário pode ser revisto e Reformado no âmbito dos recursos existentes.

Entretanto, nós estamos aqui em sede de atividade-meio do Poder Judiciário. Portanto, o Conselho Nacional foi criado para exercer o controle administrativo, o controle financeiro e o controle disciplinar. Havia um *déficit* muito grande, sobretudo do controle administrativo e do controle disciplinar; o controle financeiro ainda era feito pelo Tribunal de Contas, mas esses dois aspectos da atividade-meio do Judiciário não tinham controle praticamente nenhum, controle administrativo e o controle disciplinar, ou se tinham, não funcionavam a contento, de modo que o Conselho veio preencher essa... Vamos dizer, entre aspas, essa "lacuna".

Então, pelos depoimentos que foram prestados pelos Conselheiros já integrantes do CNJ, nós vimos que ainda existem recalcitrâncias dos Tribunais; alguns dizem que são 97 Tribunais, eu conferi os Tribunais conhecidos, para mim, são 50; já ouvi dizer que são 80 Tribunais; eu, de cabeça, não posso dizer quantos Tribunais são.

Devo dizer que o nosso Conselho é diferente dos outros Conselhos existentes em outros países, como em Portugal e como na Espanha, por exemplo. E a razão é simples, o nosso é Estado Federal, composto, no caso, de 20 Tribunais Estaduais, cinco Tribunais Federais, 24 Tribunais do Trabalho e, portanto, esse Conselho só poderia realmente limitar-se a esse controle administrativo no plano de revisão e a esse controle disciplinar. Esses Conselhos de outros países, em regra, nomeiam, exoneram, demitem os Magistrados. No nosso caso, não. Nós apenas nos limitamos a fazer o controle administrativo e disciplinar da atividade dos Magistrados.

Creio também que, numa terceira fase provavelmente, o Conselho Nacional de Justiça vá retrair-se para atuar apenas no plano subsidiário, porque, veja só, os Tribunais de Justiça tem as suas Corregedorias. O Ministério Público tem as suas Corregedorias. Portanto, seria uma função praticamente difícil o Conselho Nacional dar conta de controlar, em termos de cerssório(F), todos os aproximadamente 13 ou 15 mil juízes do Brasil. Portanto, o Conselho deve atuar em todos aqueles casos em que a atuação das Corregedorias ou dos Tribunais forem deficitárias, forem omissas ou não satisfazerem as exigências legais.

Então, Sr. Presidente, eu resumo a atuação do Conselho Nacional nessas duas fases: na primeira, de auto-afirmação, no plano normativo, no plano jurídico-político; nesse segundo momento, o Conselho deve afirmar-se, nesse plano, como uma Corregedoria Nacional, de controle administrativo e controle disciplinar de Juiz, e essa é a fase que nós estamos agora inaugurando.

Eu me sinto profundamente gratificado por estar aqui, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Espero cumprir o meu mandato com equilíbrio, com independência e procurar tudo fazer para engrandecer a Justiça brasileira. Em breves palavras, são essas as coisas que eu gostaria de falar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Em seguida, faremos a votação de três Projetos terminativos e a sabatina dos três indicados pelo Senado Federal, dos remanescentes, outros três indicados pelo Senado Federal. Item 01 da Pauta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, e as interpelações, as considerações--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, faremos em seguida.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Após?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

[interrupção no áudio].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V.Exa. está coberto de razão e é o tipo da razão para ser exposta fora do microfone. Tem razão.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 01 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 61/09, PL 3.960/08 na origem. Altera as Leis nº. 7.853, de 24 de outubro de 89, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura. Cria cargos em Comissão do grupo de direção e assessoramento superiores, DAS e gratificações de representação da Presidência da República e dá outras providências. Autoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Romero Jucá. Parecer favorável ao Projeto. Com a palavra, o ilustre Relator.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o Projeto trata da transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca em Ministério. O parecer é favorável, cumpre todos requisitos, portanto, peço voto pela aprovação, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista ao Projeto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Queria discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida. Uma vez que há pedido de vista, adiaremos a discussão para a próxima Sessão, Senador. Vista concedida. Só o Senador Antonio Carlos Júnior pede vista ou é vista coletiva?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Queria também fazer vista porque estive na ONU e foi discutido o problema da importância da pesca. E tem um relatório da representação brasileira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A criação do Ministério da Pesca é uma reivindicação antiga do setor. Eu... Presidente do CONEPE, Conselho Nacional da Pesca, que representa a indústria da pesca e os pescadores artesanais e os pescadores, trabalhadores da pesca, eles todos estão de acordo com a criação do Ministério. O Senador Antonio Carlos Júnior tem razão quando pede vista. Ele não é contra, tenho certeza absoluta, à criação do Ministério. Ele é contra, e aí eu pediria ao Senador Jucá que ele retirasse do projeto os penduricalhos que foram colocados pelo Governo, criando cargos de DAS, que não tem nada a ver com o Ministério criado. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou dar prazo de uma semana para que os senhores possam refletir sobre esse assunto. Na próxima quarta-feira, volta à Pauta... O Senador Romero Jucá já recebe o apelo--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só pediria ao Senador Romero Jucá--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas para fazer uma informação, na Câmara, esses penduricalhos, como diz o Senador Flexa Ribeiro, já foram retirados. No Projeto original, constava BACEN, Secretaria de Direitos Humanos e outras Secretarias, mas, na Câmara, se restringiu ao Ministério da Pesca, no substitutivo. Portanto, isso já está feito. O relatório está feito, nós vamos ter uma semana, se alguém quiser apresentar alguma Emenda, nós vamos discutir a Emenda e votar aqui com tranquilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, retiro de Pauta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, só V.Exa. me permitir--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para avivar a memória do Senador Jucá, que é--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos adiar essa discussão para semana que vem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Que é uma memória de computador, ele tem que ver que não foram retirados todos os penduricalhos. Ainda continuam alguns, como o do... Secretaria de Direitos Humanos. Então, limpando esses penduricalhos, tenho certeza absoluta que todos nós vamos aprovar o Ministério da Pesca.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V.Exa. é contra a Secretaria de Direitos Humanos?

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não vamos entrar nessa discussão. Encerrada a discussão. Item 02 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 65/09. PL 00552/07. Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia. Autoria: Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Autoria, Senador César Borges. Parecer favorável ao Projeto. Com a palavra, o Senador César Borges.

[soa a campainha]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, o Projeto de Lei sob exame é oriundo do Superior Tribunal do Trabalho e tem por objetivo a criação de 294 cargos efetivos de Analista Judiciário, 109 cargos efetivos de Técnico Judiciário e 136 funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. A medida foi aprovada na Câmara dos Deputados, sem Emendas e, na Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa, recebeu parecer pela adequação de seus termos com o Plano Plurianual para o período 2008/2011. Os arts. 1º e 2º do Projeto versam sobre a criação dos referidos cargos e o art. 3º estabelece que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Orça-

mento Geral da União. Portanto, já estão consignados no Orçamento Geral da União.

A justificação menciona que a proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, tendo sido aprovada naquela instituição, em 23 do primeiro(F) de 2007. Em seguida, argumenta que o anteprojeto tem em vista promover a adequação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que se tornou deficiente em decorrência das transformações das atividades econômicas tradicionais e da globalização e também pela ampliação das competências atribuídas à Justiça do Trabalho, por meio das Emendas Constitucionais nº. 20/98 e 45/05. Essa ampliação acarretou a criação de unidades administrativas, do que resultou a redistribuição dos servidores existentes no órgão.

Lembra que os cargos criados no quadro de pessoal pela Lei 10.770/03 destinam-se à estruturação das novas varas trabalhistas também citadas pela lei. Pondera que as funções criadas pelo Projeto são essenciais ao funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho, de onde se impõe a urgência em tomar as devidas providências, para dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que é a Região que serve ao Estado da Bahia, Sr. Presidente, dos meios indispensáveis no desempenho satisfatório de suas atribuições.

O Projeto encontra pleno amparo nas normas constitucionais e jurídicas e não fere nenhum preceito da Lei Maior, amparando-se no art. 48 da Constituição que, em seu inciso X, concede ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, inciso VI, "b". O Projeto se compatibiliza ainda com os arts. 96, inciso II, "b" da Constituição, confere aos Tribunais Superiores a competência para propor ao Poder Legislativo respectivo a criação de cargos e a remuneração de seus serviços e dos juízos que lhe forem vinculados.

Portanto, a proposição sob análise não fere cláusula pétrea do Estatuto Magno e se mostra plenamente meritória por seu intento de dotar a Justiça do Trabalho de material humano em quantidade suficiente para cumprir tarefas da maior importância, com eficácia e responsabilidade.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 65/09, tendo em vista a sua constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, sua oportunidade e conveniência. Esse é o relato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria aqui de apoiar o relatório do Senador César Borges, já que a criação desses cargos permite um melhor funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sediada no Estado da Bahia, portanto, para agilizar a atuação da Justiça do Trabalho, então, o meu voto será favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mas quem queira discutir, em votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A liderança do Governo encaminha o voto sim, Sr. Presidente, nos dois Projetos do Tribunal do Trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como vota a Senadora Marina Silva?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande. Augusto Botelho. Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda... César Borges, sim. Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles. Valter Pereira. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Leomar Quintanilha. Lobão Filho. Valdir Raupp. Kátia Abreu. Jayme Campos. Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias. Sérgio Guerra. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati. Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Adelmir Santana. Raimundo Colombo. Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo. Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Relator, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu não fui chamado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias, sim. À unanimidade, aprovado. Item 03 da Pauta: Projeto de Lei da Câmara nº. 66/09, PL 01932/07, terminativo: Altera as composições do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Goiás e dá outras providências. Autoria, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria, Senador Marconi Perillo. Parecer favorável ao Projeto. Nomeio Relatora *ad hoc* Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Vem a esta Comissão para exame Projeto de Lei da Câmara nº. 66/09, do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado em Goiânia-GO, de oito para 13 Juízes. Para atender a esse propósito, são criados cinco cargos de Juiz vitalício do TRT da 18ª Região. Esses juízes serão nomeados pelo Presidente da República, observado o disposto no art. 115 da Constituição Federal. As despesas decorrentes da aplicação da nova lei correrão à conta dos recursos próprios consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região.

Análise. Não existe qualquer óbice de natureza constitucional, seja no plano formal, seja no plano material, que possa obstar o livre exame do mérito da proposição pelo Senado Federal. Com efeito, o Projeto foi encaminhado pela autoridade competente para tanto, nos termos do art. 61, *caput* da Constituição c/c seu art. 96, II, "a". Sua autoria é de um Tribunal Superior, o TST, a quem cabe a iniciativa de leis que criam cargos no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Com relação ao mérito da proposição, há de se ressaltar o significativo aumento da demanda por prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho no Estado de Goiás, área de competência do TRT da 18ª Região. Trata-se de um fato, demonstrado de forma clara, na informação que consta da tabela na justificativa do Projeto. O aumento tão expressivo da demanda por prestação jurisdicional certamente justifica a adoção da medida a que se trata. Cabe, assim, assinalar igualmente que, nos termos do Projeto que ora se aprecia, foram objeto de debate aprovado, tanto no Conselho Superior de Justiça do Trabalho, quanto no Conselho Nacional de Justiça.

Voto: Em face do exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara 66/09 e voto pela sua aprovação. Este é o voto do Sr. Senador Marconi Perillo, o qual tenho a honra de representar nesta Relatoria. É este o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à Senadora Lúcia Vânia. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aloizio Mercadante. Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti. Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande. Augusto Botelho. Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Almeida Lima. Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles. Valter Pereira. Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Leomar Quintanilha. Geraldo Mesquita. Lobão Filho. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias. Sérgio Guerra. Lúcia Vânia. Tasso Jereissati. Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Com o Relator.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, queria corrigir. É com a Relatora *ad hoc*. Eu falei Relator. É com a Relatora *ad hoc*, queria corrigir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias. À unanimidade, aprovado. A matéria vai para a Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

Voltamos, portanto, à sabatina. Agora, os três remanescentes indicados pelo Senado Federal: Sr. André Ramos Tavares, Antônio Ernani Pedroso e Érico Wilson Pereira. Lembrando que aqui votamos apenas o parecer. Quem vai decidir qual será o escolhido para representar o Senado será o Plenário da Casa. Eu peço silêncio aos Srs. Senadores e aos que estão aqui.

Primeiramente, por cinco minutos, com a palavra, o Dr. Antônio Ernani Pedroso Calhao, indicado pela liderança da minoria. Prazo, inicialmente, de cinco minutos. Com a palavra V. Sa.

[soa a campainha]

SR. ANTÔNIO ERNANI PEDROSO CALHAO: Bom dia a todos, Srs. Senadores, Presidente Demóstenes Torres, inicialmente, eu gostaria de agradecer aqui ao Senador Jayme Campos as palavras elogiosas que foram traçadas por ocasião da aprovação da minha indicação, do meu relatório, e, basicamente, cumprimentando, então, os Srs. Senadores e a distinta platéia, dizer da minha alegria de poder participar dessa escolha para representar o Senado no Conselho Nacional de Justiça.

Na verdade, o meu perfil acadêmico é muito semelhante aos dos outros candidatos; como foi dito, sou professor universitário, mestre e Doutor em Direito, estou defendendo a tese semana que vem, e, do outro lado, eu venho da carreira dos servidores públicos. Eu sou servidor público do Poder Judiciário Federal há quase 40 anos e, nessa condição, eu tenho desenvolvido um trabalho à frente da modernização dos Tribunais.

Efetivamente, a contribuição que pretendo dar, ela está muito ligada a essa minha experiência na área de

gestão pública. Os Srs. Presidentes de Tribunais, que aqui compareceram, e outros indicados já traçaram, de forma bastante detalhada, quais seriam evidentemente os novos desafios da Justiça brasileira. Particularmente, a fala do Ministro Ives Gandra se assemelha muito aos pontos de vista que eu desenvolvo. Eu entendo que o papel fundamental do Conselho Nacional de Justiça é, antes de tudo, um papel no sentido de traçar política pública de Justiça.

Com toda certeza, este é o papel maior do Conselho Nacional de Justiça e, dentro desse caminho, dentro dessa linha, o Conselho tem procurado desenvolver esse papel. Ele tem procurado criar mecanismos que possam dar cabo a essa necessidade, contudo, há de se levar em consideração que esse traçado de uma Política Nacional de Justiça é um grande desafio a se concretizar, por quê? Porque nós temos necessariamente que examinar que a estrutura, a atual formatação do sistema judicial brasileiro é um sistema que é composto por unidades autônomas. E essa autonomia dificulta muito a ideia de uma ação integrada.

Nesse sentido, é que eu vejo o esforço que o CNJ tem desenvolvido para definir uma Política Nacional de Justiça. É óbvio que se falar dos desafios da Justiça brasileira está muito ligado ainda a uma questão que foi tratada nesta Casa, em 2000, quando se discutiu a CPI do Judiciário. Relendo as notas daquele documento, fica claro que o grande problema apontado na conclusão daquela CPI foi a morosidade e o nepotismo.

De se observar que tanto a questão da morosidade como a questão do nepotismo tem sido objeto de atuação do CNJ. O nepotismo, como já foi dito aqui por outros oradores, foi um dos primeiros alvos do CNJ e que, me parece, conseguiu expungir essa questão de dentro do Judiciário. Mas a morosidade, não. A morosidade é um trabalho, é um aspecto, é uma condição do sistema judicial que realmente precisa ser tratada, como disse o Ministro Ives Gandra, dentro de uma outra concepção.

Eu gostaria até de ressaltar aqui que nós costumamos fazer, às vezes, muitas críticas à morosidade do Judiciário. Mas eu estive fazendo um exame há pouco tempo, na Comunidade Européia, e percebo que esse problema não é só um problema brasileiro. Esse é um problema que vem rondando diversos sistemas judiciais do mundo. Isso nós podemos até creditar face a uma crescente explosão de litigiosidade no mundo. E olhando um pouco mais para essa questão da crescente litigiosidade no mundo, nós temos que observar que temos, hoje, uma questão a ser enfrentada, que é a jurisdição de massa. Então, jurisdição de massa não vai ser resolvida com os meios clássicos de administração processual.

Toda ênfase que tem sido dada nesse aspecto consiste em reorganizar o sistema de procedimento, a fim de usar tecnologia da informação, que é um recurso disponível hoje. Dentro desse aspecto, nós temos que levar em consideração a dificuldade que é a reformatação dos sistemas. E, quando coloco a questão sob esse ponto de vista, que é uma questão técnica, eu vejo que o CNJ, ele está perfeitamente articulado para cumprir com este papel, ou seja, ser um órgão técnico, ser um órgão difusor de novas práticas.

Eu não gostaria de aprofundar mais nesses temas, até porque nós temos outros candidatos aqui a expor suas ideias, mas eu gostaria de deixar anotado para o futuro debate, aqui com os Srs. Senadores, com a futura arguição que os Srs. Senadores farão, que a minha maior contribuição, ela está restrita, ela está focada efetivamente na parte de gestão processual. Conheço planejamento estratégico, trabalho com planejamento estratégico há algum tempo, também foi colocado aqui nesta Mesa que esse é o grande desafio para o futuro, mas posso dizer, de antemão, que a ideia de se trabalhar com planejamento estratégico, quer no setor público, quer no setor privado, é sempre um desafio porque o planejamento implica, necessariamente, projetar e programar uma visão de futuro. E, em geral, o setor público, ele trabalha muito mais com uma visão reativa do que proativa.

Então, despertar essa visão de proatividade dentro da Administração Pública tem sido o grande desafio. A ideia é boa. A grande dificuldade é como mudarmos uma cultura. Então, se os senhores quiserem arguir sobre este ou outros temas, esta é a linha que eu pretendo contribuir, colaborar, se, evidentemente, eu for aprovado por esta sabatina e também pelo Senado Federal. Muito obrigado.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. e concedo a palavra, também, inicialmente, por cinco minutos, ao Prof. Dr. André Ramos Tavares, indicado pela liderança do PDT. Cinco minutos, professor, inicialmente.

SR. ANDRÉ RAMOS TAVARES: Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, Senador Demóstenes Torres–

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Continua o barulho. Agora piorou. Não é possível. Com a palavra... Vou restituir o tempo de V. Sa.

SR. ANDRÉ RAMOS TAVARES: Pois não, obrigado. Exmo. Sr. Presidente dessa Comissão, Senador Demóstenes Torres, a quem inicialmente gostaria de cumprimentar pelo trabalho atento na condução deste

processo de indicação de nomes para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Gostaria ainda de cumprimentar o Senador Osmar Dias, pela dedicação honrosa de meu nome à sabatina e a votação para a composição deste Conselho, agradecer o relatório tão elogioso da Senadora Patrícia Saboya, cumprimentar Senadores de meu Estado, de São Paulo, Senador Romeu Tuma, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloizio Mercadante, e os Deputados e Deputadas, em especial o Deputado Pannunzio, aqui presente. Empenhar também a minha solidariedade aos Senadores que, dentro da sua agenda tão complexa e conturbada e cheia de questões essenciais à nossa República, souberam encontrar um espaço para se dedicar a um tempo de escolha aos integrantes deste Conselho de Justiça.

Na posição que eu estou aqui hoje, eu me preocupo em apresentar a V. Exas., ainda que muito brevemente, duas observações, duas pequenas observações, duas ponderações: Uma, ligada à minha formação, à minha capacitação, e outra ligada à minha posição sobre o Conselho Nacional de Justiça. Com relação à minha formação, eu tomei a liberdade de encaminhar a V. Exas. um currículo, no qual há também um resumo para facilitar e penso que, dessa maneira, numa eventual indagação, eu possa esclarecer algum detalhe que se faça necessário.

De qualquer maneira, gostaria de frisar apenas que, dentro da minha formação, eu fiz carreira docente dentro do marco da carreira docente, fiz especialização, mestrado, doutorado; o doutorado é um marco, meu doutorado, iniciei os estudos no segundo semestre de 98, defendi meu doutorado em 2000, em seguida, continuei na carreira acadêmica, fiz livre docência na Faculdade de Direito Largo São Francisco, fiz pós-doutorado, fui, como professor convidado, fiz estudos inicialmente na Cardoso School of Law, em Nova York, também como professor convidado na Fordham University Nova York, Universidade Santiago de Compostela, sempre atento à questão relacionada ao Direito Público, ao Direito Constitucional e ao Poder Judiciário.

Mas a minha formação não é exclusivamente acadêmica. Durante esses anos, também me dediquei à atuação como consultor em especial, portanto, na Advocacia preventiva, prestando consultoria na área do Direito Público. Fui Procurador Municipal por um breve período da minha vida e atualmente exerço a função de pró-Reitor de pós-graduação da PUC de São Paulo, coordenando 27 programas de mestrado e doutorado, coordenando aproximadamente 400 professores, a maioria deles professores titulares, e mais de quatro mil alunos. Portanto, eu sempre tive a preocupação de aliar ao meu conhecimento técnico e acadêmico a aplicação prática dos meus estudos.

Uma palavra, então, numa segunda observação, gostaria de dar uma palavra sobre o Conselho Nacional de Justiça e meu posicionamento a respeito desse órgão hoje. Evidente que muito já foi dito aqui e muito ainda se poderia dizer sobre a importância do Conselho Nacional de Justiça. É, sem dúvida alguma, um órgão de extrema relevância e de segurando envergadura para a sociedade brasileira alcançar uma... Um patamar de Justiça daquele patamar de Justiça pretendido pela própria Constituição.

Portanto, eu entendo que uma atuação do Conselho Nacional de Justiça, uma atuação rigorosa do Conselho Nacional de Justiça, é uma atuação que beneficia o próprio Poder Judiciário e, em última instância, a própria sociedade é que se torna beneficiada dessa atuação do Conselho Nacional de Justiça. E, nessa medida, a própria democracia e a cidadania brasileiras. É por isso que, como objetivos maiores, o Conselho Nacional de Justiça deve ter e tem tido, nos últimos tempos, a preocupação com a *contability* do Poder Judiciário, com maior controle do Poder Judiciário. A preocupação em tornar mais transparente a atuação do Poder Judiciário. A preocupação com o controle repressivo, mas não apenas repressivo, mas também preventivo dos recursos empregados pelo Poder Judiciário. A preocupação com o combate da má gestão dos recursos públicos, preocupação com a corrupção, com os desvios, com o nepotismo. Portanto, o papel desempenhado pelo Conselho Nacional de Justiça é de extrema importância e relevância para a sociedade.

E, por fim gostaria apenas de reafirmar, de público, meu compromisso, caso venha a ser indicado por esta nobre Casa, por este... Pelo Senado Federal, meu compromisso de desempenhar a função de Conselheiro, não apenas emprestando meus conhecimentos técnicos no desempenho dessa função, não apenas respeitando a imparcialidade que se espera daquele que ocupa uma cadeira no Conselho, não apenas respeitando a não partidarização do Conselho Nacional de Justiça, mas também e, acima de tudo, compromisso de desempenhar essa função com consciência social e Justiça, que se espera de alguém que venha ocupar essa posição. E com permanente compromisso de colaborar para a melhoria do Poder Judiciário e, como disse, com a melhoria do Poder Judiciário, a melhoria da própria sociedade. Fico à disposição, portanto, para eventuais esclarecimentos que V. Exas. entendam pertinentes. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. Considero vi-

sitas honrosas a essa Comissão as do Deputado Luciano Castro, do PR de Roraima, e Deputado Federal Antônio Carlos Pannunzio, do PSDB de São Paulo. Passo a palavra ao Sr. Erick Wilson Pereira, indicado pelos líderes partidários do PSDB, DEM e outros para compor o Conselho Nacional de Justiça pelo Senado. Com a palavra, o Sr. Erick Wilson Pereira, inicialmente por cinco minutos.

SR. ERICK WILSON PEREIRA: Sr. Presidente, uma satisfação muito grande de participar dessa Mesa, saúdo V.Exa. e, ao mesmo tempo, peço licença para saudar os líderes que confiaram e indicaram meu nome, Antonio Carlos Valadares, líder do PSB; o Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB; Senador Francisco Dornelles, líder do PP; Senador Inácio Arruda, líder do PCdoB; Senador João Ribeiro, líder do PR; Senador José Agripino, líder do DEM e Senador Renan Calheiros, líder do PMDB, demonstrando que se trata de uma indicação suprapartidária, demonstrando que se trata de uma indicação acima de interesses paroquianos ou interesses locais. E saúdo também, Sr. Presidente, o Relator, Senador Sérgio Guerra, o qual teceu comentários elogiosos à minha pessoa; saúdo as Senadoras aqui presentes, na pessoa da Senadora Rosalba, saúdo o Senador Agripino, Senador Garibaldi, do meu Estado, as autoridades aqui, que estão sendo sabatinadas, na pessoa do Juiz Federal Walter Nunes, os profissionais que estão fazendo parte, os jornalistas, os funcionários desta Casa.

E, para mim, fazer parte dessa composição qualitativa, participar de uma composição qualitativa como é o Senado Federal, já é uma grande honra e já é um grande avanço, Sr. Presidente. Para um Advogado nordestino, que tem como principal característica a militância na lida jurídica, militância na Advocacia, e isso faz com que eu traga uma visão diferente do que seja o CNJ, diante de tantas explanações superiores e brilhantes que foram postas aqui, mas nós precisamos ver o CNJ não só pelo aspecto jurídico formal. Acredito que precisamos ver o CNJ por um aspecto também sociológico. Precisamos ver o CNJ como um órgão orientador, como um órgão controlador, como um controle externo, mas, sobretudo, como controle interno. E, para isso, Sr. Presidente, nós precisamos ter no CNJ a busca de um equilíbrio constitucional. Como podemos viver no ordenamento constitucional, se nós não temos esse equilíbrio? Se não há harmonia entre o Juiz de primeiro grau, Juiz de segundo grau e o Ministro de Tribunal Superior? Eu acredito no equilíbrio institucional onde essa harmonização não haja ruptura desse equilíbrio. Hoje o Juiz manda prender. Amanhã uma Corte Superior manda soltar, no outro dia, o Juiz manda prender de novo. Acho que nós temos que ter responsabilidade judicial. E isso não atinge a independência da Magistratura. Pelo contrário, o valor independência da Magistratura é fundamental para se atingir o princípio da imparcialidade. E nós só podemos atingir esse princípio da imparcialidade, Sr. Presidente, se nós tivermos responsabilidade judicial e, a partir dessa responsabilidade judicial, é necessário entender, a partir do primeiro grau, que existem súmulas, por exemplo, que merecem respeito, certas ou erradas, concordando ou não no campo dogmático, nós precisamos, no campo pragmático, mostrar para a sociedade brasileira que há necessidade de haver uma harmonização. Não é concebível um Senador precisar ter acesso a documentos ter que ir ao Supremo Tribunal Federal porque o Juiz de primeiro grau, mesmo existindo uma súmula, que dá acesso a qualquer cidadão brasileiro a ter acesso aos documentos objeto de notícia ou de investigação, ele tenha que movimentar todo o aparelho judicial para que o Supremo diga: "Não, você tem acesso e, portanto, tem que ter a cópia".

Então, essa falta de harmonização é o que faz com que nós pensamos que nós não podemos ter um Juiz patrimonial. O Juiz brasileiro, a Magistratura brasileira, ela tem que entender que o que ela produz e o que ela pensa não pertencem exclusivamente a ele como cidadão ou a ele como agente político. E o Ministro César Peluso dizia muito que você não pode ter paixão e nem amor quando você detém esse poder. No instante que você produz, você tem que no mínimo observar essas regras constitucionais, você tem que observar essa harmonização. Eu não quero dizer que o Juiz esteja correto, esteja certo ou o Ministro ou o Desembargador. Não é o mérito, mas é a harmonização de que nós temos uma súmula, essa súmula está em vigor e por que não haver essa aplicabilidade? É ofensa à independência da Magistratura? De forma nenhuma. Pelo contrário, acho que a observância desses requisitos, essa harmonização a se ter novos cursos, a se ter um debate maior entre o primeiro e o último grau, ela é fundamental para que possamos enxergar o Judiciário brasileiro, não com uma visão corporativa, não com uma visão meramente corporativa, mas, sim, com uma visão harmoniosa.

E o segundo ponto, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer a debate, é que a minha candidatura, ela se propõe a ser um elo fundamental entre o pensamento dessa Casa, a mais alta Casa brasileira do Parlamento e da vontade popular e da soberania popular representada através de V. Exas., mas um elo direto, um elo sem que haja nenhum intermediário a chegar à minha pessoa, caso eu chegue a ser o escolhido perante V. Exas. Por isso que há um viés de pedido também de voto, nesse momento que estou sendo

sabatinado, porque me ponho à disposição de trazer essa necessidade de que, dentro dessa composição, não no termo oxigenado... Nós escutamos muito essa palavra oxigenado. Não é a questão de oxigenação. Isso é o que inclusive enfraquece o discurso do quinto constitucional. Mas dentro dessa paridade, essa pluralidade que é o Conselho Nacional de Justiça. E ele só é representado dessa paridade e dessa pluralidade porque nós temos representantes do Supremo que o Supremo indicou, nós temos do Superior Tribunal de Justiça, nós temos do Tribunal Superior do Trabalho, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público... E nós temos a paridade legislativa dessa composição simbólica que é a instância legislativa, da qual eu me proponho e já me acho inclusive, Senador, com uma satisfação muito grande desse mês de convívio que tenho estado no Senado e pedido voto a cada um individualmente, para poder representar e para poder trazer e levar o que há de anseio que essa Casa pretende. É dessa forma, Sr. Presidente, que eu encerro minhas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sa. Considero visita honrosa a essa Comissão a do Deputado Federal Silas Câmara. Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, eu apenas solicitaria a V.Exa. que concedesse cinco minutos para que o membro do CNJ, o professor e Dr. Joaquim de Arruda Falcão possa, depois de haver cumprido dois mandatos como membro do CNJ, fazer uma breve comunicação no momento em que se despede, por conclusão do seu mandato, do referido Conselho. Era a proposição que faria a V.Exa., se o Plenário com isso anuir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Defiro e submeto à apreciação dos senhores a proposição do ilustre Senador Marco Maciel. Não havendo objeção, defiro e chamo à Mesa o Dr. Joaquim Falcão para que possa fazer uma pequena explanação sobre os quatro anos que esteve no Conselho Nacional de Justiça.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V.Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa. Vai poder fazer alguma pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, logo em seguida.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado. Eu queria me inscrever então, por favor.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Mário Couto.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, eu queria perguntar a V.Exa., eu estou aqui desde a vez passada, não faço parte desta Comissão, mas eu queria dizer algumas palavras em relação ao candidato nascido na minha terra, no Estado do Pará. Eu quero perguntar a V.Exa. se eu vou ter essa oportunidade. Prometo a V.Exa. que serei breve.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Terá oportunidade. Já inscreverei V.Exa.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Dr. Joaquim Falcão.

SR. JOAQUIM FALCÃO: Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, um elogio: As gerações se distinguem pelas novas soluções que dão aos antigos problemas. A administração da Justiça é um problema da civilização. Os senhores ouviram as ruas que queriam mais Justiça. E a arte da política é transformar as necessidades e esperanças das ruas em leis e institutos. Os senhores criaram o CNJ. Os senhores modularam a voz das ruas. E o elogio e o sucesso do CNJ é os senhores porque os senhores tem a arte da política e sem política não tem democracia. E sem políticos não tem o Estado Democrático de Direito.

Um testemunho: Nelson Jobim iniciou, contra o teto, estabelecendo a luta contra o nepotismo e, mais ainda, começando as estatísticas e o diagnóstico do Poder Judiciário. Ellen Grace enfatizou a conciliação, enfatizou a informatização. O Ministro Gilmar Mendes enfatizou a modernização, o planejamento e a defesa dos direitos do preso. Essa sequência chama-se um processo de legitimidade, um processo de legitimação, e é esse o processo principal, hoje, do Conselho Nacional de Justiça. E o testemunho é que, nos quatro anos que tive a honra de representar os senhores, porque os senhores representam a sociedade brasileira, só encontrei, entre meus colegas, homens dignos, mulheres dignas, capazes de superar as indicações específicas em torno do bem da Justiça. E a esses três nomes, Nelson Jobim, Ellen Grace e Gilmar Mendes acresça-se agora, com uma força definitiva, com destemor pouco comum, o nome do Ministro Gilson Dipp, que, tenho certeza, entrará na história da melho Justiça brasileira.

E, por fim, um agradecimento, Sr. Presidente, e com isso me despeço dessa Casa. A tecitura do CNJ foi feita sintomaticamente por três pessoas: Nelson Jobim, José Jorge e Marcio Thomaz Bastos. Sintomaticamente, três políticos do melhor. Um do PMDB, um do PT e um do PFL, DEM, então. Tive a honra de ter o apoio deles todos. Tive a honra de ter depois o apoio do Presidente Lula. Tive a honra de ter o apoio do Presidente Fernando Henrique e a honra de ter o Presidente Sarney ao meu lado. E, na última gestão, o reconhecimento e agradecimento que faço, naqueles líderes que mais me apoiaram e através desses líderes, eu peço vênia aos senhores e agradeço de coração os senhores terem me dado o sonho da minha vida, servir ao meu país. E esses líderes foram Marco Maciel, Sérgio Guerra, Renan Calheiros e Romero Jucá. Muito obrigado, senhores.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradecemos a V.Exa. por essa exposição. E as inscrições estão abertas para questionamento. Em primeiro lugar, Senador Arthur Virgílio. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, é um momento solene que essa Casa vive.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos questionar a qualquer um.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu sei, Presidente. Estou com a lista deles aqui na mão, com a Constituição no seu art. 103, se não estou enganado, com toda a competência do Conselho. Mas são figuras ilustres, todos eles referendados por uma Corte superior e, na maioria deles, por unanimidade. E uma disputa com a indicação do Senado, que democraticamente submete quatro nomes e todos eles com absoluto currículo, impecável vida pública, um cabedal jurídico inquestionável.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer menção aqui, nesse momento, em meu nome e em nome do Senador Dornelles, que me ligou e pediu encarecidamente que fosse isso ao Juiz Nelson Tomaz Braga, que é indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho e que tem, Sr. Presidente, todas as condições intelectuais e morais, experiência, e grandes... Eu diria realizações nas funções que desempenhou, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

V.Exa. e os Srs. Senadores, imaginem, tomem conhecimento, levem em consideração de que o Sr. Nelson Tomaz Braga, nosso Juiz, exerceu e exerce há mais de 18 anos, ou há 18 anos, no Tribunal de Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, diversas funções, e já foi Vice Presidente e Presidente da Corte. E, em 2003, Sr. Presidente, quando eu assumi meu mandato, o recebi aqui, ele também assumia como Presidente daquela Corte, ele encontrou um grande desafio, que foi um incêndio; há três anos, o nosso Tribunal devido a um incêndio, trabalhava em precárias condições, as filas diante dos elevadores eram enormes, prejudicando e muito as questões dos trabalhadores do meu Estado, da capital do Rio de Janeiro. E foi... Os líderes dessa Casa, que sensibilizaram o Ministro Mantega na época, do Planejamento, hoje da Fazenda, a liberar 20 milhões de reais, e eu tenho muito orgulho de ter participado dessa missão, e ele, então, com probidade, realizou toda aquela Reforma. Mas não foi só isso, não. Depois, sem recursos públicos, ele construiu um prédio para abrigar 74 varas.

Sr. Presidente, eu acho isso uma coisa tão inédita, imagine um Juiz, um Presidente de uma Corte construir um prédio para abrigar 74 varas sem dispor de recursos públicos. Acho que V.Exa., na sua vida toda na Justiça, nunca viu isso. Pois bem, ele tem essa experiência, ele fez isso, e isso mostra todo o seu empenho em procurar transformar a Justiça naquilo que a Constituição prevê, que é uma Justiça apta, uma Justiça, eu diria, à disposição do cidadão, uma Justiça a tempo e a hora, uma Justiça aonde o jurisdicionado não tenha dificuldade de ver suas questões resolvidas.

Eu não podia deixar de, em meu nome e em nome do Senador Dornelles, prestar esse depoimento verdadeiro, sincero, até emocionado, por uma figura que eu vejo agora indicada, por unanimidade, pelo nosso Tribunal Superior do Trabalho, um homem que vem do quinto constitucional, um professor das universidades do Rio de Janeiro, um batalhador, e não é só na vida pública que ele nos mostra essa excelente pessoa que é. Também na sua vida familiar, ele irradia uma lição de dignidade, e eu diria, de fé cristã, que pode seguramente servir de exemplo a qualquer brasileiro de boa vontade.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu queria tecer com relação ao Sr. Nelson Tomaz Braga. Mais uma vez aqui, o Senador Tasso Jereissati me lembra, eu já havia citado, mas não me custa repetir, que o Senador Dornelles, que está agora presidindo a Comissão de Economia, e está lá prestando depoimento o Presidente do BNDES sobre essa crise que estamos vivendo no transporte brasileiro, dos caminhoneiros que não estão conseguindo pagar as prestações, porque não há frete, a indústria caiu muito, então, ele não pôde vir aqui. Mas me encarregou disso e eu, então, não com o brilho que ele faria, porque não sou capaz de ter o brilho de um ex-Ministro de Estado, homem

da vida pública que ele tem, de todo seu cabedal intelectual, mas estou fazendo aqui o melhor para prestar esse depoimento em nome, Sr. Presidente, serei breve, já vou concluir, da bancada do Rio de Janeiro.

Não poderia também deixar de saudar a Juíza Morgana, que vai estrear no Conselho a presença feminina. Eu li o currículo dela, ela vem do Paraná, é jovem, tem 40 anos, mas mostra, Senador Pedro Simon, já voltou-se aqui seu olhar, e é um olhar que analisa com 50, 60 anos de experiência, não só na vida pública, na vida do Senado, na vida política, mas também na vida como Advogado. Então, ele conhece profundamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. acaba de cometer um erro.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não cometi não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. acaba de revelar a idade da Magistrada.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas é muito jovem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V.Exa. um dia for ao Supremo, não irá, e ela estiver por lá... Esse elogio pode custar muita coisa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se enganou feio. Botou 20 anos a mais.

[risos]

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Errei por muito. Mas eu aqui citei apenas para enaltecer que, com essa juventude, no seu currículo, ela nos mostra aqui, não só todas as... Vamos dizer assim, todas as virtudes da inteligência, mas também, eu diria aqui, já que vocês fizeram esses comentários, a beleza e o charme da mulher brasileira. Pronto, já paguei aqui pelo erro que eu cometi.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, eu queria...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu queria, sem dúvida nenhuma, cumprimentar a todos que se apresentaram aqui, que demonstram claramente a qualidade das indicações que são feitas para os dois Conselhos. É um orgulho para esta Casa poder decidir com nomes ilustres e competência jurídica. Falei isso ao senhor, Senador José Agripino, que a gente se encanta com alguns depoimentos que são feitos aqui com objetividade e atualidade. Não é só filosofia jurídica que a gente ouve dos que expõem seus pontos de vista.

Eu queria fazer uma pergunta, que hoje me questionaram, se é verdade ou não que o Ministério da Justiça... Aliás, primeiro, eu ia fazer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Endereçar a quem?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Vou fazer para o Dr. André. Qualquer um dos três, mas o Dr. André... Mas eu ia fazer para o candidato que eu relatei a matéria, que é o doutor... Relatei uma das matérias e ia falar com ele, de São Paulo, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dr. Felipe.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que ele fez uma denúncia aqui agora na exposição sobre o afastamento de um Juiz que concedeu mais de 1800 escutas telefônicas e o Conselho o teria afastado da Vara aonde exerce o seu mister de Juiz, e também indicou que foram ilegais as escutas e que o seu uso foi também, não objeto do pedido inicial. Então, só ficou o afastamento. Queria perguntar como o Conselho vê o segmento desse procedimento? Se o Conselho tem uma visão de que caracterizou um processo criminal, se deve ter um prosseguimento ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A pergunta, então, é para o Dr. Felipe, e não para o Dr. André?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Felipe. E depois para o Dr. André, que eu queria saber, porque o Ministério da Justiça hoje está preparando um Projeto para vir a esta Casa, não tenho certeza, mas veio esta informação de desconstitucionalizar o art. 144, que é o sistema de Segurança Pública e levar para os Estados... Até o Senador Tasso já falou sobre isso... Então...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. não concorda, mas...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, é que eu não concordo, até porque perde o valor a Comissão de Reforma do Código de Processo Penal porque cada Estado vai ter o seu... Sua vontade voltada para a mudança. Então, eu pergunto, só pra gente situar, já é uma discussão bastante acentuada aqui, Dr. André e Dr. Felipe, se pudessem me ajudar na resposta, eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mário Couto.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, primeiro agradecer a V.Exa. o espaço que abre para mim nesta Comissão. Não participo, não sou membro desta Comissão. Mas vim aqui desde a outra vez para fazer uma Justiça, para dizer a V.Exa.

que os paraenses ultimamente, Presidente, tem tido pouca alegria. E hoje eu me sinto inteiramente feliz por ver um paraense, um paraense honrado, um paraense sério, um paraense justo, um paraense competente, Dr. Milton Nobre... Dr. Milton Nobre, Presidente, já foi Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Governador interino do Estado, conheço-o desde o tempo de Paes de Carvalho. Sei que o Estado do Pará, o meu Estado, e ratifico o que falei, que ultimamente tem tido poucas alegrias, está inteiramente feliz com o nome do Dr. Milton Nobre para o Conselho Nacional de Justiça. Vim aqui apenas para dizer isso. Dizer que o Conselho Nacional de Justiça terá como membro uma grande pessoa, um grande homem, de um caráter ímpar, e que, neste momento, nós temos a honra de dizer que é paraense. Muito obrigado, Presidente, muito obrigado pelo espaço que V.Exa. me concedeu para saudar e poder tecer algumas considerações a uma pessoa que merece tudo isso de cada um paraense. E também saudar aqui o Dr. Rômulo Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu que fui Relator do Juiz Nelson Tomaz Braga para o Conselho Nacional de Justiça, eu queria colocar, fazer uma colocação, não uma pergunta específica, mas sobre questões que me afligem, não sei se tem a ver com o Conselho Nacional de Justiça, mas, com certeza, a opinião do Conselho Nacional de Justiça deverá ser anunciada em algum momento.

Primeira situação é que eu vejo uma insegurança jurídica total no nosso Judiciário. Algumas decisões tomadas na última instância e, de repente, a primeira não acompanha. E até mesmo que verdades que acontecem no passado, de repente, entra uma nova Legislação e essa verdade do passado passa a ser mentira porque a lei está retroagindo para o momento que não era para acontecer. Isso me aflige bastante.

A segunda situação que me aflige, não sei se passará pelo Senado, é uma questão de parentes de Juiz advogarem na mesma região. Por exemplo, você ter mãe de Juiz sendo Advogada, que é casada com o Desembargador do Tribunal, que a nora é filha de outro do Tribunal superior. Quer dizer, uma questão... Não sei como isso vai ser regulamentado, não sei se passará pelo Senado, mas são situações que não é a maioria, é uma margem de erro que acontece, mas que isso tem que ser tomada uma decisão. E a terceira situação--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Administrando prestígio com o parentesco o Advogado, não é? É uma sociedade camuflada.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Camuflada e de enriquecimento. Você tem dois caminhos, ou você vai exercer o poder ou você vai enriquecer com o poder. Você não pode ter as duas coisas. E, muitas vezes, tem alguns que optam para ter as duas coisas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. quer endereçar essa pergunta a quem, especificamente?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, eu quero fazer uma colocação para que os membros que forem para o Conselho Nacional de Justiça reflitam sobre isso nas suas Reuniões.

E a terceira, Senador Demóstenes, eu que sou homem ligado à educação, e, na educação, a gente tem todos os acordos sindicatos com os professores, as discussões, sempre acontece seguinte, o professor quanto mais... Mais tempo ele dedicou à educação, ele tem um plus por isso. Alguns chamam de anuênio, quinquênio, aprimoramento acadêmico, mas eles acabam sempre ganhando isso. E, na Justiça, eu sinto algumas vezes... Eu sinto não, eu vejo alguns absurdos, Senador Demóstenes. Por exemplo, da atual remuneração dos juízes, você pode ter, em alguma situação, um Juiz de primeira instância, acumulando eleitoral, ganhar mais que o Ministro do STJ ou o Ministro do Supremo. Isso é possível. É ou não é possível, Senador? É possível. Então, acho que isso é uma anomalia. Isso é uma anomalia. É um absurdo trabalhista e acadêmico você não ter uma... Um plus por esse tempo que você dedicou e esse saber que você adquiriu durante toda a sua vida, você não ter um plus nesse sentido. Isso hoje não acontece.

Então, eu vejo aí, de alguma maneira, um desprestígio para esses senhores que dedicam a vida à Magistratura. E julgar é a coisa mais difícil, Senador Demóstenes. Nós já tivemos experiências, sou membro do Conselho de Ética, algumas situações, é dificílimo você julgar. Você saber que tem que ser... Não pode puxar para nenhum lado... Somente você e sua consciência... Muitas vezes, a mídia totalmente contrária, por isso acho que um julgamento não pode acontecer quando a mídia está forte. Tem que aguardar um momento.

Então, queria que os senhores refletissem sobre isso, todos são altamente qualificados, bem indicados, não estariam aqui no Senado Federal se não tivessem

uma carreira limpa e muito bem encaminhada pelos setores. Essa é a minha observação, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ilustres membros indicados ao Conselho Nacional de Justiça, quero que as minhas primeiras palavras sejam de saudação a todos pela demonstração de conhecimento e de competência para a ilustre missão a que foram indicados. Mas quero saudar a todos, em nome do Dr. Milton Nobre, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para uma vaga no Conselho Nacional de Justiça.

Dr. Milton Nobre, para nós, paraenses, é, sem sombra de dúvida, um indicativo de uma personalidade que deixa marcas, marcas indeléveis, em todas as missões por onde atuou. Como professor, como Advogado, como Secretário Municipal, como Procurador Geral da Universidade Federal do Pará, como Presidente da OAB, Seção do Pará, como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e como Governador interino.

Tenho certeza absoluta que a indicação do Desembargador Milton Nobre ao Conselho Nacional de Justiça enriquece o Poder Judiciário nacional. O mais alto... Mais alta Corte da Justiça, que é o Conselho, de regulação, terá não um paraense somente, mas terá um brasileiro com competência, conhecimento, honradez e amor ao nosso Estado de Direito, para mantê-lo sempre em defesa da sociedade brasileira.

Eu queria, Presidente, Senador Demóstenes Torres, perguntar, para que todos nós possamos ter do Desembargador Milton Nobre a sua opinião sobre como o Supremo Tribunal Federal vem entendendo que o art. 52, X da Constituição estaria superado pelo tempo e que não é mais necessário o Senado suspender a execução da lei, quando o Judiciário julga inconstitucional incidentalmente.

Então, eu gostaria de saber a opinião do Desembargador Milton Nobre e se algum outro indicado quiser também tecer comentário a respeito da pergunta, que o faça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Demóstenes, Srs. e Sras. Senadores, eu quero apenas, Presidente, dizer da minha alegria e contentamento que pela primeira vez Mato Grosso tem uma oportunidade ímpar de indicar um membro para o Conselho Nacional do Ministério Público e também um outro amigo, companheiro nosso, Dr. Antônio Calhao, sendo indicado para o Conselho Nacional de Justiça.

Imagino que Mato Grosso tem, Sr. Presidente, pessoas do quilate, da estirpe, como o Dr. Antônio, Dr. Almino Afonso, alguns milhares de bons profissionais sabedores da área jurídica. Entretanto, em nome do povo do Mato Grosso, certamente estamos aqui para balizar o nome do Dr. Antônio Pedroso, na medida em que é um exemplo de pai de família, exemplo de cidadão mato-grossense de uma retidão de caráter invejável e, acima de tudo, de um profissional qualificado para o exercício, naturalmente, desse tão importante cargo dentro do Conselho Nacional de Justiça.

Mas, para concluir, para não ser longo, eu quero apenas fazer aqui uma pergunta ao Dr. Antônio Ernani Calhao, com a devida vênia, Sr. Presidente, que uma das causas da morosidade da Justiça é a sobrecarga de processo interposto pelo Poder Público que, às vezes, mesmo sem a menor chance de sucesso, utiliza-se de recursos protelatórios ou artifícios processuais que não contribuem para a racionalidade da administração judiciária.

Na opinião de V. Sa., Dr. Antônio Calhao, como o CNJ pode agir para melhorar esse quadro? Essa é a minha pergunta e a minha indagação a V. Sa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, serei breve. Apenas para ressaltar a qualidade de todos aqueles que foram aqui sabatinados. Sem dúvida nenhuma, nós temos aqui, nesses dias que fizemos as sabatinas, um belo quadro de profissionais, todos aptos a exercer, com eficiência, as suas funções para as quais estão sendo indicados. No entanto, eu queria registrar, já que todo mundo fez... Puxou água para a sua sardinha, que o Ceará também está muito bem representado, nestas indicações, com a presença do Procurador Adonis Callou, que está por aqui, que já é do Conselho Nacional de Justiça, se destacou pelo seu trabalho no Conselho Nacional de Justiça e, por essa razão, está sendo reconhecido e reconduzido. E do professor Jorge Hélio, professor, membro do Conselho Federal da OAB, que é um dos nomes mais reputados e destacados no Direito do Estado do Ceará e que, sem dúvida nenhuma, traz aí o seu prestígio e a sua competência para exercer, dentro do Conselho Nacional de Justiça, o papel que nós temos certeza que ele vai exercer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, quero cumprimentar e saudar a todos aqueles que hoje são candidatos ao Conselho Nacional de Justiça, e [ininteligível] a um tema, Sr. Presidente, para aqui perguntar. Não vou fazer a pergunta a cada um de todos que estão aqui, mas resolvi, então, fazê-lo para os dois indicados pelo Senado, Erick Wilson Pereira, André Ramos Tavares, e escolhi, dentre... Poderia ter escolhido todos, mas, para simplificar, Sr. Presidente, ao Dr. Ives Gandra Martins Filho, ao Sr. Walter Nunes da Silva e Felipe Locke Cavalcanti, que se podem responder à questão relativa a um tema que foi objeto de grande atenção nestes últimos meses, por parte da opinião pública e da imprensa, ainda hoje. O Conselho Nacional de Justiça é órgão de controle externo do Poder Judiciário. Uma das motivações para a sua criação foi a necessidade de aprofundar a credibilidade dos órgãos responsáveis pela administração da Justiça. Daí, compete ao Conselho realizar o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, mas é importante também que estejam sempre examinando questões de eventuais conflitos, desavenças entre Magistrados em nosso país.

No ano passado, o Brasil acompanhou um conflito entre o Presidente do Supremo, Ministro Gilmar Mendes e o Juiz Federal Fausto de Sanctis, que decretou a prisão do banqueiro Daniel Dantas por crimes de natureza financeira. Ele foi investigado pela operação Satiagraha, o Sr. Daniel Dantas, que foi conduzida na Polícia Federal pelo Delegado Protógenes Queiroz; mais recentemente, o Delegado Protógenes Queiroz havia sido indiciado pela Polícia Federal, denunciado pela Procuradoria em São Paulo, porque teria violado sigilo funcional e interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas sem autorização judicial. E o Juiz Federal Ali Mazloum, da 7ª Vara Federal acatou denúncia contra o Delegado, que agora responde a processo judicial.

Todavia, ao examinar este assunto aqui, a CPI dos Grampos não chegou a apontar qualquer procedimento incorreto da parte... Seja do Juiz De Sanctis, do Delegado Protógenes Queiroz, seja do Dr. Paulo Lacerda e com respeito à colaboração prevista na legislação entre a Polícia Federal e a ABIN. É importante lembrar que o Juiz Fausto De Sanctis também foi denunciado à Corregedoria do Tribunal Regional Federal de São Paulo porque teria supostamente descumprido ordem do Supremo Tribunal Federal, entretanto, o Tribunal Regional Federal arquivou a denúncia contra o Juiz De Sanctis.

Essas notícias obviamente preocupam a todos porque, de alguma maneira, passa a impressão de que os órgãos responsáveis pela administração da Justiça estariam, de alguma maneira, preocupados com a punição de pessoas importantes como o Sr. Daniel Dantas, proprietário do Grupo *Opportunity*. Ainda ontem, a Associação Nacional... [soa a campainha]. Estou concluindo, Sr. Presidente. A Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou uma nota contra trecho do despacho do Juiz Federal Ali Mazloum sobre a existência de telefonemas entre celulares e gabinetes do Delegado Protógenes Queiroz, do Procurador da República Rodrigo De Grandis e do Juiz Federal Fausto De Sanctis na Operação Satiagraha.

Esses procedimentos, será que não maculam o princípio da independência do Poder Judiciário e do Ministério Público, tão caros ao regime democrático? Qual é o papel do CNJ na defesa das garantias do Poder Judiciário? O que o CNJ pode fazer para proteger a credibilidade dos órgãos responsáveis pela administração da Justiça, abalada em episódios como esse da Operação Satiagraha? Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V.Exa. pediu que respondessem Felipe Locke, Ives Gandra e quem mais?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Erick Wilson Pereira, André Ramos Tavares...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Espera aí. Erick...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ives Gandra Martins.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Walter Nunes da Silva e Felipe Locke Cavalcanti.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V.Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não havendo impedimento para os demais que queiram se pronunciar a respeito.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V.Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de pedir a V.Exa., se possível, abrisse o processo de votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos abrir. Só estou esperando os Senadores concluírem ao menos a pergunta--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Por exemplo, eu tenho agora a Comissão de Orçamento,

que eu sou membro titular, 2º Vice Presidente lá, eu gostaria de participar, mas gostaria de votar também--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou abrir. Só estou deixando os Senadores concluírem as perguntas. Durante as respostas, eu abro para votação. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, anteriormente, o Senador Eduardo Suplicy falou da inviolabilidade das prerrogativas do Poder Judiciário, da Magistratura. Eu agora vou falar da inviolabilidade das prerrogativas do cidadão e parabenizar o CNJ por uma decisão inédita, de punir um Juiz do Rio Grande do Norte, que decretou, sem a observância dos ditames legais, 1.864 interceptações telefônicas naquele Estado--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foi falado hoje.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --A pedido da Secretaria de Segurança Pública. O Ministério Público, aí parabéns ao Ministério Público, às vezes, eu critico a ação do Ministério Público, porque, muitas vezes, antes de acontecer o fato já está na imprensa. Mas, olha aí, o Ministério Público agiu com prudência, com rigor e representou este Juiz junto ao CNJ, numa tentativa de evitar abusos que outros juízes possam, levados até por uma investigação sem critérios, possam entrar na vida pessoal das pessoas.

Assim, eu perguntaria... Como eu vou ter o direito de votar e escolher, eu gostaria que todos respondessem. Porque, afinal de contas, é a prerrogativa do cidadão que está em jogo. E eu queria saber a opinião de cada um sobre as interceptações telefônicas, como elas devem ser procedidas. Quais os cuidados? O que é que o Juiz e o Ministério Público devem observar antes de solicitar... Digo melhor, o que o Ministério Público deve observar, antes de solicitar, e o que o Juiz deve observar, na concessão desse direito de invasão da privacidade do cidadão, da cidadã do Brasil. Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores... Sr. Presidente, eu queria pegar de onde o Senador Valadares terminou. Nós assistimos aqui um fato que eu quero destacar: Eu quero dar relevo especial. O Ministro Joaquim Falcão, indicado pelo Senado, veio se despedir, fez um pronunciamento bonito à imagem de seu comportamento, agradecendo ao Senado. Eu acho que nós tivemos uma culpa e S.Exa. também. Nós nunca estabelecemos com ele uma interlocução próxima para que ele pudesse, no CNJ, representar a voz e a opinião do Senado.

O Senador Valadares coloca, com muita propriedade, uma preocupação. A interceptação telefônica... Quem é que fala pelo Senado no CNJ e no CNMP? Nós temos indicados lá. Mas esta interlocução é feita? Não. Esses órgãos são representativos? Claro que são e devem ser. Eles são compostos por indicados pela OAB, pela Procuradoria Geral da República, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo STJ, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado... E eles tem que ser órgãos plurais de debate e de opiniões. O Senador Valadares tem toda a razão, e nós estamos perdendo tempo, Senador Valadares, em não colocar este assunto como prioritário na hora que nós votamos aqui.

O Ministro Falcão, que é homem respeitável, poderia ter sido nosso interlocutor, poderia ter vindo à CCJ várias vezes a convite do Senado para debater, não para que recebesse incumbência do Senado para falar pelo Senado naquele sentido. Não. Para debater conosco, para esclarecer, para ver onde é que a gente pode, como instituição, colaborar para que assuntos como o Senador Valadares colocou sejam aplainados, sejam objeto de algum tipo de investigação, de acompanhamento, para que as instituições fiquem mais sólidas, mais respeitadas. Para isso, é que nós votamos, na Reforma do Judiciário, esses Conselhos, Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Agora, cabe a nós fazer valer as nossas prerrogativas.

Eu quero fazer uma pergunta a... Nós temos hoje três qualificadíssimos indicados ao Conselho Nacional de Justiça. Pena que não esteja aqui o quarto, que pediu para ser sabatinado por antecipação e não pôde estar aqui para fazer a sua explanação em... Não digo confronto, mas em observação, por parte dos Senadores, em... Numa bancada onde ficassem visíveis as opiniões confrontadas. Pena. Mas estão aqui três. No meu Estado, por unanimidade, dos membros do STJ, foi indicado um cidadão que merece todo nosso respeito, nós potiguares, que é o Dr. Walter Nunes. Ele foi indicado pelos 30 membros do STJ. Não houve divergência com relação à indicação do nome dele. Ele vai representar o STJ no Conselho Nacional de Justiça.

Eu queria perguntar a S.Exa. qual é a linha de atuação dele. Se ele vai representar o STJ lá no CNJ e de que forma ele pretende fazê-lo? Eu gostaria de ouvir essa resposta. E gostaria de perguntar aos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perguntar ao doutor--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): --Ao Dr. Walter Nunes. E queria felicitar, Senador Flexa, o Dr.

Erick declarou, pelo que eu entendi, claramente que ele desejava fazer interlocução da opinião do Senado no CNJ. Foi o único que tomou a iniciativa de dizer claramente isso. Disse claramente: "Quero representar o Senado". Agora, para isso, claro, ele tem a opinião dele, vai ouvir a nossa, pode concordar e pode não concordar, mas ofereceu-se para ser o interlocutor do Senado no Conselho Nacional de Justiça.

Eu queria perguntar ao Dr. André, que me causou ótima impressão, e ao Dr. Antônio Calhao, que também me causou ótima impressão, se V. Sas., a exemplo da iniciativa tomada pelo Dr. Erick, que declarou claramente, e foi o único que aqui falou, se eles se dispõem também e de que forma esta interlocução pode ser feita. São as indagações que faço, cumprimentando, de forma muito sincera, a todos os que, no dia de hoje, vieram para serem sabatinados e expuseram suas opiniões. Felicito a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem--

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria apenas de fazer uma observação a respeito da manifestação do meu líder, Senador José Agripino, que é a seguinte: Que o indicado que foi sabatinado semana passada, Dr. Marcelo Neves, ele não se encontra presente hoje, e por isso que pediu para expor na semana anterior, ser sabatinado na semana anterior, posto que ele hoje está sendo submetido a exame de cátedra na Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Essa é a razão pela qual o indicado não se encontra aqui presente, e fez... Por isso mesmo ele solicitou, no que foi atendido pela Presidência da Comissão, fazer a sua exposição na semana que antecedeu a sabatina dos demais indicados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, o doutor... O Ministro Ives Gandra Martins Filho, para responder às perguntas dos Senadores Suplicy e Antonio Carlos Valadares.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V.Exa. Vou abrir a votação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V.Exa. lê pensamentos?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está aberta a votação. Os senhores não se esqueçam de assinar a folha de votação. Pode ir falando, Ministro.

MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO: Então, Senador Suplicy, Senador Valadares, Senador Wellington Salgado, vou tentar responder aos dois questionamentos, que acho que são muito importantes, que foram colocados por V. Exas. A questão da segurança e a questão da independência do membro do Poder Judiciário.

O que eu reparei, há 15 dias atrás, nesta mesma sala? O Senador Arthur Virgílio colocou o dedo na chaga num dilema que é tanto dos senhores como nosso, que somos membros do Poder Judiciário: Dilema entre como nós vamos fazer uma sabatina que seja qualificada, que efetivamente examine o que é o pensamento, o que é cada um dos indicados e nós precisamos conseguir correr porque a sociedade exige respostas rápidas do Congresso Nacional. Então, é o dilema entre qualidade e celeridade.

No caso que foi colocado aqui pelos dois... Pelos três Senadores, nós temos duas... Na verdade, três bens jurídicos em confronto. Nós temos a necessidade de segurança do cidadão e do próprio sistema, e a necessidade de respeito à independência do Magistrado.

O Código Ibero-Americano de ética judicial, que foi subscrito pelo Brasil, foi editado em 2006, ele fala muito dessa... Desse princípio de ética judicial, que é a responsabilidade institucional. Quer dizer, eu não posso, como Magistrado, dar uma decisão desconhecendo o sistema como um todo. Se há, efetivamente, a necessidade de se apurar, por exemplo, a questão de escutas telefônicas, há uma jurisprudência firmada por Tribunais Superiores num determinado sentido, não é possível o Magistrado desconhecer aquilo em nome de sua independência. Dizer: "Eu sou independente, aqui decido eu, de acordo com a lei e a minha consciência", sem perceber que há toda uma jurisprudência que vai se formando.

Por isso, quando eu dizia aqui a importância de uma súmula vinculante, o respeito aos precedentes judiciais, o que nós estamos conseguindo fazer? Com que não haja... Evitando esse tipo de conflito. Muitas vezes, ouço de Magistrados dizendo: "Não sigo jurisprudência sumulada porque vou seguir a minha cabeça. Porque respeito a minha independência". E eu respondo: Eu, como Ministro, se o meu Tribunal edita uma súmula que vai contra a minha convicção, ressalvo o meu entendimento, registro o que penso a respeito da matéria, mas sigo a jurisprudência, por quê? Porque senão vai se gerar gasto para o contribuinte, porque o processo vai se dilatar muito, gasto com a parte que teria o seu direito efetivamente já definido pelo Supremo, por um Tribunal Superior, mas vai ter

que pagar Advogados para chegar até o Supremo para conseguir uma decisão que lhe seja favorável. E, ao mesmo tempo, o próprio Poder Judiciário fica com a sua atividade sendo comprometida, tendo que julgar de novo matérias que já estão predefinidas.

Portanto, se há um valor que temos que prezar, é esse valor da segurança. E esse valor da segurança não compromete, no meu modo de ver, a independência, por quê? Porque, pelo princípio da responsabilidade institucional, o Juiz, antes de decidir, tem que ver o que é que o sistema está apontando como a decisão que soluciona esse conflito. Então, era o que eu teria a dizer a respeito dessa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Com a palavra, o Dr. Milton Augusto de Brito Nobre, para responder às perguntas formuladas pelo Senador Flexa Ribeiro e pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE: Sr. Presidente, em primeiro lugar, me permita, pelo adiantado da hora, em tom de braque(F), e, abusando da amizade do Senador Flexa, dizer o seguinte: Eu trocaria todos os elogios por ele não ter feito a pergunta que fez. É que o Senador Flexa tratou da competência do Senado, da competência privativa do Senado, que é suspender execução da lei contra declaração de inconstitucionalidade incidental.

Senador, essa questão não está decidida pelo Supremo. Já tem alguns votos entendendo que a Constituição sofreu uma mutação e que não é necessário mais o Senado suspender a execução da lei. Essa chamada mutação constitucional é uma importação do Direito Alemão. Mas o meu entendimento particular, e eu posso opinar porque não estou quebrando a ética do Magistrado, porque não se trata de uma questão sob meu julgamento, é do maior Tribunal do país, e aqui respondo também porque sou professor de Direito, o meu entendimento é que enquanto essa competência estiver esculpida na Constituição, cabe ao Senado suspender a execução. A mutação constitucional não pode ser aplicada contra a regra de competência, no caso do Direito Brasileiro, num país de direito escrito, como é o nosso. Mas isso é uma opinião minha, particular. Eu espero os votos dos Srs. Ministros do Supremo, que ainda não decidiram a respeito dessa matéria.

Quanto ao problema do sigilo e das observações do Senador Valadares, que foram muito próprias, muito oportunas e pertinentes, problema hoje da quebra daquilo que protege a cidadania é uma Ordem do Dia, não só para o Congresso, como para o Poder Judiciário. Carlos Cocio dizia que o Juiz julga com a sua ciência e com a sua consciência. Não é bem assim. A liberdade de julgar do Magistrado tem limites porque a ciência não é uma apreensão privada da pessoa. Se é verdade que Popper tinha razão quando dizia que não existe verdade para a ciência, há certeza para a ciência. E o Juiz não pode abusar e sair quebrando o direito à intimidade das pessoas sem critério e, quando isso extravasa a independência de julgar, compete sim ao Conselho Nacional de Justiça, nessa hora, atuar também.

O problema é o Conselho saber respeitar, na sua plenitude, a independência de julgar do Magistrado, quando ele não extrapola isso e cai numa esfera que seja administrativa do Conselho. E isso só, caso a caso, é que se vai verificar e justificar. Porque o grande problema é o Magistrado ganhar legitimidade que ele não tem se justificando para a sociedade os despachos que dá. Era isso que eu queria observar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Com a palavra, o Desembargador Leomar Barros Amorim de Sousa, para responder ao questionamento do Senador Antonio Carlos Valadares. Desembargador Leomar Barros Amorim de Sousa.

SR. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA: Sr. Presidente, se V.Exa. me concedesse, eu pediria só que, resumidamente, o Senador cifrasse a pergunta, porque eu me distraí um pouco e...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares perguntou acerca da--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sobre as interceptações telefônicas. Como o Judiciário deve--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem. Só para... Como eu tinha feito a pergunta ao relatado--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Acompanhar. Como deve acompanhar a concessão dessas interceptações. Como o Ministério Público deverá agir para fazer o pedido. Porque não é qualquer pedido que o Juiz vai atender também, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como conter esses abusos--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em resumo, o que deve ser feito pela Justiça para evitar os abusos? Os excessos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Desembargador, com a palavra.

SR. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA: Olha, eu sou Magistrado Federal há 22 anos. Fui Advogado oito anos. Portanto, tenho 30 anos de carreira. Nesse período, durante nove anos, eu fui Juiz crimi-

nal Federal. E digo que nunca recebi e nunca deferi, em nove anos, um pedido de escuta telefônica. Nunca requeri, nunca me foi solicitado e nunca deferi um pedido.

Bem, eu sou um crítico dessas escutas telefônicas e uso como argumento o seguinte: No Processo Penal, nos crimes que deixam vestígio, o corpo de delito é a prova material do crime, ou seja, se há um cadáver, o Delegado tem que encontrar o cadáver e não botar uma escuta telefônica. Se há um documento, se há um lançamento contábil, ele tem que ir atrás desse lançamento e não pôr uma escuta telefônica.

Na época em que eu fui Juiz, já vai lá ao final da década de 80, início de 90, os Delegados, em regra, investigavam, ouviam testemunhas, iam atrás de documentos, faziam busca e apreensão. Hoje não. Praticamente todas ou a maioria das investigações iniciam-se com escuta telefônica. Eu sou radicalmente contra essas escutas telefônicas, quando elas não satisfazem os requisitos legais. E veja que a escuta telefônica, como prevista na lei--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho que... Desculpa, só porque o assunto é importante, Presidente, não deveria interferir, peço licença a V.Exa., até porque ela faz parte do Projeto do Crime Organizado--

SR. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA: Não, é outra situação--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, porque eu acho que a escuta telefônica é base para a investigação. Ela não é uma prova definitiva porque ela pode ser desconstituída na discussão do procedimento, porque é o abuso... Às vezes, você coloca algo que não está no pedido original--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que o Desembargador está dizendo é que, hoje, a escuta telefônica, ela virou a regra da investigação, quando ela deve ser mais um instrumento--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas é isso que eu estou dizendo. Eu estou concordando com V. Exa.

SR. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA: Vou chegar lá onde V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --à disposição do investigador, do Magistrado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Perdeu a razão da objetividade da escuta telefônica pelo abuso.

SR. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA: Exatamente. Então, como eu dizia, a investigação criminal, ela se faz por todos os meios de prova. E a lei que autoriza a escuta telefônica, ela diz que o Juiz só pode deferi-la quando for indispensável. Veja a palavra utilizada na lei, "indispensável à investigação criminal". Ou seja, se trata de uma medida cautelar penal. Há a intervenção do Juiz para exatamente controlar isso.

Eu me recordo que, certa feita, ouvindo uma agente da Polícia Federal, que fazia escutas telefônicas, ela chegou a dizer, e eu dou esse depoimento aqui para o Brasil porque acho relevante, ela chegou a dizer o seguinte: "Olha, quando nós queremos investigar algumas coisas, assim, sem muito critério de fiscalização, nós usamos as varas de entorpecente da Justiça estadual e nós omitimos no relatório o que nos interessa". Porque eles são obrigados a registrar no relatório exatamente o que estão ouvindo. E ela diz: "Olha, o que interessa, nós omitimos e o que não interessa vai para o Juiz e o Ministério Público". Então, veja o poder que fica a pessoa responsável por essas escutas telefônicas.

Eu sou radicalmente contra e acho que só pode ser deferida a escuta telefônica quando ela for indispensável, ou seja, não houver um outro meio de investigar, de investigação. Em regra, são esses crimes que V.Exa. disse, tráfico internacional, sequestro mediante extorsão... Esses crimes violentos. Então, nessa situação evidentemente que todos nós somos a favor.

Agora, já vi situações de abuso, que não há como contornar, não há como fundamentar, não há como justificar, em que se fez a escuta telefônica num crime contra a honra. A pessoa está... Requisitou a instauração do inquérito para apurar crime de difamação e injúria e deferiu-se, no âmbito de um inquérito, isso num Estado do Norte, uma escuta telefônica. Veja que houve muitos abusos... Agora, pelo que eu sei, existe já um controle muito grande, os juízes estão preocupados com isso e creio que nós vamos chegar a um ponto de equilíbrio, de somente deferir essas medidas quando elas realmente forem necessárias, forem adequadas.

Os Tribunais tem um controle muito grande disso, nosso Tribunal, da 1ª Região, quero dar esse testemunho, a 2ª Seção do nosso Tribunal Regional Federal da 1ª Região é um Tribunal muito criterioso, é um Tribunal que garante o controle efetivo dessas atividades e somente quando, de fato, há a indispensabilidade dessa prova, é que ela é referendada, confirmada pelo Tribunal. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Chamo, para responder as indagações formuladas pelo Senador Eduardo Suplicy, Senador Agripino Maia e Senador Antonio Carlos Valadares, ao Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior.

SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR: Sr. Senador Demóstenes Torres, primeiramente, vou dar continuidade na... Já respondendo a indagação do Senador Antonio Carlos Valadares, com relação às escutas telefônicas, qual o controle que deve haver sobre isso, qual a atuação também do CNJ em relação a essa matéria, que é uma questão extremamente importante e até por causa da divulgação dos últimos acontecimentos registrados no cenário nacional.

Primeiro, é importante registrar que aqueles primeiros números que foram mencionados na CPI dos Grampos, eles não se confirmaram. Levantamento do CNJ, e eu digo com muita tranquilidade, os números da Justiça Federal... Quanto à Justiça Federal, o número de interceptações telefônicas é menos de 1% dos casos em apuração. E isso foi revelado, às claras, para toda a sociedade brasileira, quando o CNJ fez a divulgação, inclusive fazendo também o apanhado do número de interceptações verificadas na Justiça Estadual.

Então, já se desmistificou aquele número de que seria uma regra os juízes, nos processos criminais, tantos quantos fossem os pedidos de interceptação, houvesse as concessões. Não é bem assim. Há uma análise extremamente rigorosa, e o Conselho Nacional de Justiça deu um passo decisivo em relação a isso, porque é editou uma Resolução, exigindo que todos os juízes, mensalmente, indicassem os números de interceptações telefônicas e mesmo as prorrogações por ele determinadas. Só esse controle, ele, naturalmente, já faz com que o Juiz tenha mais parcimônia ou tenha uma... Seja mais criterioso na hora de, eventualmente, conceder ou prorrogar alguma interceptação telefônica.

Então, se os números já não eram aqueles divulgados à imprensa, num primeiro instante, pelas agências de telecomunicação, depois dessa resolução do CNJ, baixou, sobremaneira, o número de interceptações, até porque ficou fácil identificar, eventualmente, aquele Juiz que fosse menos cauteloso ou fosse menos criterioso na apreciação desses casos.

Mas uma coisa importante é que a Constituição de 88, ela foi extremamente sábia em relação ao sigilo da interceptação telefônica. Na hora que ele tratou do sigilo das comunicações em geral, que colocou lá a comunicação epistolar, telegráfica, de dados, ele excepcionou em relação à telefônica, dizendo que, em relação à telefônica, só seria admissível para fins criminais e, ainda assim, quando e nas hipóteses previstas em lei. O Parlamento brasileiro, em boa hora, editou a lei, que é de 96, estabelecendo, colocou um filtro, ao dizer que só é admissível quando se tratar de crime apenado com reclusão. O Parlamento poderia até ser mais rigoroso, mas creio que essa normatização ela é o bastante, até porque foi complementada com a jurisprudência dos Tribunais do Supremo e STJ, que hoje é consolidada, no sentido de que a interceptação só há de ser determinada pelo Juiz em situações excepcionais, até porque se está tratando da flexibilização de um direito fundamental.

Então, ainda que haja, aqui e ali, algum Juiz que não se adéque a essa... A esse entendimento jurisprudencial e já firmado pela Supremas Cortes brasileiras, isso não é a regra. Acho que é uma coisa muito importante, meu sentimento é de que não é a regra, embora esse é um caso que sempre precisa ter uma atenção toda especial. E também o Conselho Nacional do Ministério Público também editou uma Resolução, criando parâmetros para a solicitação de interceptação telefônica e também um controle daqueles eventuais membros do Ministério Público que seriam mais liberais na solicitação dessas interceptações telefônicas.

Então, o que eu teria a responder a respeito do controle da interceptação, seria isso. E, quanto à indagação do Senador--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, V.Exa. permite só... Não quero atrapalhar não... É porque há uma coisa que a gente mantém sob suspeita. A diferença dos números demonstra que pode ter havido isso, o acréscimo de nomes na autorização judicial, que é crime. Se o Juiz desconfiar, ele tem a obrigação de denunciar e abrir processo criminal.

Só isso que eu quero complementar a exposição de V.Exa., mas a suspeita que já apareceu e outras investigações, é de que a autoridade que pede, às vezes, acrescenta nomes que o Juiz não tem conhecimento e a companhia telefônica autoriza o grampo. Então, às vezes há divergência de número. Então, o Juiz com essa conduta de todo mês saber, ele vai falar: "Não, tem um número aqui que eu não autorizei". E abre imediatamente o processo contra a autoridade que requisitou.

SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR: Inclusive, Senador Romeu Tuma, há uma intenção ou a tentativa de fazer com que essas interceptações, elas se façam pelo meio eletrônico, o que evitaria que ocorresse isso que o senhor falou, que é uma verdade. Infelizmente, em alguns casos, se verificou que ocorreram situações assim.

Com relação ao que o CNJ pode fazer para resgatar a credibilidade do Judiciário que, em síntese, foi a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, acho que o CNJ, ele tem uma coisa parece que é muito clara na sociedade brasileira, até para o Parlamento brasileiro, é de que o Judiciário era um antes do CNJ e é outro depois do CNJ. No mínimo, no mínimo, ele é mais conhecido, ele é mais harmônico, ele tem política, ele

tem metas, e é possível se conhecer os números do Judiciário.

Era comum falarmos do Judiciário e nós próprios do Judiciário não sabíamos quantas interceptações existiam. Nós não sabíamos quantos processos existiam no Brasil. Sabíamos que a litigiosidade era muito grande, mas não tínhamos números para isso, não tínhamos padronização de classe. Então, hoje é possível a gente ter uma radiografia mais concreta do Judiciário, que a gente só pode saber efetivamente quais são os problemas, na tentativa de aperfeiçoá-lo, se a gente conhecer. E, para isso, a gente tem que ter um banco de dados confiável e inteligente. E isso o CNJ desenvolveu. E o Judiciário está ficando mais transparente porque a gente consegue verificá-lo ou compreendê-lo melhor.

Com relação à indagação do Senador José Agripino, a minha indicação foi feita pelo Superior Tribunal de Justiça e foi interessante porque o Superior Tribunal de Justiça não abriu, na verdade, um processo seletivo para esse fim. Eu tinha tido uma participação, uma atuação muito ativa no STJ, mais precisamente no Conselho da Justiça Federal e na Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais porque, na qualidade de Presidente da Associação dos Juízes Federais, eu tinha assento nesses órgãos estratégicos da Justiça Federal. E eu posicionamento muito claro a respeito da minha visão sobre o Judiciário e quais as soluções que eu acho que deveriam ser tomadas para aperfeiçoá-lo. E foi dentro dessas minhas colocações, eu tenho vários escritos a respeito desses assuntos, enfrentando, na qualidade de Presidente da AJUFE, e foi dentro dessa atuação, em razão dessa pauta de valores, que eu, com muita honra, fui escolhido ou fui chamado para que fosse o indicado pelo Superior Tribunal de Justiça. E as colocações dos Ministros eram de que o meu compromisso deveria ser com essa pauta de valores, que ela se identificava com aquilo que institucionalmente o STJ acredita que seja o adequado para a realidade do Judiciário brasileiro.

Então, meu compromisso é, sim, ter um compromisso com os Ministros do Superior Tribunal de Justiça que, embora eu não tenha ido pedir voto, mas sufragaram meu nome à unanimidade e, com essa pauta de valores já bem conhecida, já bem difundida, em diversos escritos estratégicos, inclusive nessa Casa, de encaminhamento, de pronunciamentos, na qualidade de dirigente da entidade classe. Eram essas minhas manifestações em relação às indagações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e convido ao Desembargador Nelson Tomaz Braga para responder à indagação do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. NELSON TOMAZ BRAGA: Senador, V.Exa. podia repetir a indagação de V.Exa.?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É a mesma. É sobre abuso na interceptação.

SR. NELSON TOMAZ BRAGA: Na interceptação telefônica... Eu digo a V.Exa. que eu concordo com que foi dito pelo meu colega que saiu daqui agora nesse momento e os abusos, eles estão elencados no art. 5º, XII da Constituição Federal. Eles, ali, a Constituição baliza a inviolabilidade de correspondência, as escutas telefônicas... Então, tudo o que foi dito pelo meu colega que saiu daqui, eu concordo com ele em grau, gênero e número.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, mas eu falei que, apesar da Constituição, existem os abusos. Como, então, o Juiz devia atuar na concessão dessas interceptações? O que ele deve observar na prática para evitar os excessos?

SR. NELSON TOMAZ BRAGA: Pois não. Eu digo a V.Exa., eu sou um Juiz do Trabalho e nunca julguei uma questão desta natureza. Mas digo a V.Exa. que seria muito rigoroso eu fazê-lo, não concederia, como meu colega que esteve aqui não concedeu nenhuma, somente em casos extremos eu faria isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Juíza do Trabalho, Morgana de Almeida Richa, para responder também a indagação do Senador Antonio Carlos Valadares.

SRA. MORGANA DE ALMEIDA RICHA: Eu volto um pouquinho, antes, na indagação do Senador Suplicy, na questão da independência, Senador Suplicy. A independência, na verdade, é uma garantia do cidadão, é uma garantia do jurisdicionado. E cabe ao CNJ, dentre as suas atribuições, preservar as prerrogativas da Magistratura, dentre as quais a independência nos parece a mais fundamental. Então, é um papel de preservação no interesse da sociedade.

E aí, Senador Valadares, aonde entra, nos parece, o papel do CNJ, do Conselho Nacional de Justiça? Ele adentra na questão das punições dos excessos havidos. A decisão jurisdicional, ela está adstrita à avaliação do duplo grau, dentro do processo, da legalidade, da aplicação das normas, das leis, da Constituição, das leis infraconstitucionais, e é desta forma o nosso formato de decisão e revisão na esfera judicial.

Na esfera da punibilidade dos excessos, aí, sim, entra o papel do CNJ, como órgão que vai dar a delimitação daquilo que constitui o desvio, então, da atuação funcional, se verificada a sua ocorrência.

E há um outro aspecto que nos parece muito importante, no CNJ, que na questão de estruturação

de planejamento de regulamentação. Porque o Brasil, com as suas peculiaridades e os Tribunais, com suas características locais, muitas vezes, tem regramentos próprios, que acabam não sendo comunicantes um em relação ao outro. O CNJ pode, através da sua atuação, através das resoluções, dar uma panorâmica de ordenamento dessas matérias.

Com relação à escuta telefônica, já foi aqui mencionada uma resolução feita a respeito dessa matéria, que trouxe uma melhor segurança a esse processo. Não sei se ele está devidamente aperfeiçoado e formatado. É algo que ainda, talvez, precise um pouquinho de maturação. Mas isso pode ser feito, tanto na via do CNJ, que é a esfera administrativa, como no próprio aprimoramento legislativo, e o CNJ tem uma Comissão que trabalha também os projetos legislativos, ele faz o acompanhamento, não só ele se pronuncia a respeito das matérias que lhes são ali solicitadas, como tem algumas iniciativas de interlocução e de parceria também, junto à própria Secretaria da Reforma do Judiciário.

Então, de fato, parece que são temas sérios que estão a exigir de nossa parte um comprometimento e uma reflexão na melhor forma de aplicação da nossa Legislação.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e chamo para responder à mesma pergunta do Senador Antonio Carlos Valadares o Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá.

SR. JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ: Sr. Presidente, Sr. Senador Valadares. Como disse bem aqui o Juiz Walter Nunes, os números levantados pelo CNJ, após a edição da resolução que trata da escuta telefônica, demonstraram que o percentual de interceptação judicialmente autorizada era muito menor do que efetivamente se divulgava na imprensa.

A Resolução 59 do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a interceptação telefônica, fixa procedimento rigoroso, desde o protocolo na entrada do pedido no órgão do Poder Judiciário, até as medidas de segurança quanto ao próprio envelopamento, as cópias, a tramitação interna, as medidas de segurança que o Juiz deve adotar ao deferir, devendo inserir, no seu despacho, os números do telefone, exigindo que as prestadoras de serviços de telefonia informem quem são os servidores que poderão ter acesso a essas interceptações.

Então, o que se pode dizer é que hoje a Resolução 59 do Conselho Nacional de Justiça estabelece padrões muito rigorosos para a segurança das medidas de interceptação telefônica.

O Conselho Nacional do Ministério Público também editou uma Resolução que fixa parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público nos processos de interceptação telefônica. O que se tem hoje, posso afirmar com segurança, além da lei de interceptação telefônica, a edição de Resoluções pelos dois Conselhos, que fixam balizamentos muito seguros e rígidos para a atuação do Ministério Público e do Magistrado nos processos de interceptação telefônica.

Agora, o dado que se deve ter em conta, para evitar a confusão que normalmente se faz, é que uma realidade é a que emerge dos processos de interceptação judicialmente autorizada. Outra realidade é a interceptação ilegal criminosa, por profissionais que oferecem o serviço até mesmo em jornais. Então, muitas das interceptações que são divulgadas não são interceptações judicialmente autorizadas.

A atuação irregular do membro do Ministério Público e do membro do Poder Judiciário nos processos de interceptação devem merecer a punição, como ocorreu pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e que foi revisada pelo Conselho Nacional de Justiça, para aumentar a sanção aplicada, como foi hoje aqui mencionado pelo Conselheiro Felipe Locke.

Então, do ponto de vista normativo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acredito que hoje temos um balizamento seguro para que se realizem as interceptações telefônicas como meio de investigação necessária, como bem disse o Senador Romeu Tuma. A interceptação deve ser feita com cuidado, mas ela não pode ser dispensada como instrumento importante de investigação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao Dr. Felipe Locke Cavalcanti para responder às indagações do Senador Romeu Tuma, do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. FELIPE LOCKE CAVALCANTI: Muito obrigado, Sr. Presidente Demóstenes Torres. Eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar respondendo a estas perguntas importantes, formuladas pelos três Senadores. Gostaria de agradecer especialmente a oportunidade de estar aqui respondendo.

Ao Senador Tuma, gostaria de dizer o seguinte, não só por ter sido meu Relator, mas, sobretudo, da importância dessa pergunta, que revela a atuação consistente do Conselho Nacional de Justiça na data de ontem. Nós tivemos um problema, um problema específico, onde um Juiz deferiu mais de 1.800 escutas, sem processos, sem despacho fundamentado, sem ouvir o Ministério Público e sem ser o Juiz da causa.

O Tribunal tomou conhecimento localmente desse fato, mas deu uma pena branda, deu apenas uma advertência. O Ministério Público local, através do seu Procurador Geral de Justiça, veio ao Conselho Nacional de Justiça, trazendo esse problema. Esse problema foi apurado no Conselho Nacional de Justiça e, num processo de revisão disciplinar, o Conselho Nacional de Justiça entendeu que esse Juiz não poderia sofrer uma reprimenda tão somente uma pena de advertência. Deveria sofrer a sanção grave e adequada para o caso, que era a remoção compulsória porque era um Juiz que não tinha a menor condição de trabalhar na esfera criminal, como demonstraram os fatos. Então, na esfera disciplinar, o Conselho Nacional de Justiça agiu removendo compulsoriamente, na data de ontem, esse Juiz, e ele terá que atuar numa vara, que não uma vara criminal porque demonstrou que não tinha condição de fazê-lo.

No aspecto penal, ou seja, das infrações penais decorrentes desse fato, estas são objeto não do Conselho Nacional de Justiça, mas do Tribunal de Justiça local e o Procurador Geral de Justiça, que esteve ontem no Conselho Nacional de Justiça, já estava tomando as providências nesse sentido.

Então, eu gostaria de dizer que espero ter respondido à questão e agradecendo a questão--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para tirar dúvida da opinião pública. Que, como é o procedimento do afastamento, que já é uma punição e a outra autoridade tome a providência com respeito ao crime, em tese, praticado.

SR. FELIPE LOCKE CAVALCANTI: Pois não. Exatamente. Então, foi o que foi feito e eu gostaria muito de agradecer. Gostaria também, respondendo à indagação do Senador Suplicy, meu querido Senador de São Paulo, que tão bem representa nosso Estado e que nos deu apoio naquele episódio do júri do Carandiru, que o Senador Tuma leu o relatório, fez questão de mencionar. Gostaria de agradecer a pergunta e dizer que o Conselho Nacional de Justiça vê com muita preocupação esse dissenso havido no âmbito do Judiciário. Evidente que o Judiciário deve trabalhar com harmonia porque nós precisamos prestar um serviço adequado à sociedade. E, com desarmonia, esse serviço não será prestado.

Evidente que a conduta de um... Num entrevero, envolvendo um Magistrado de primeiro grau e um Ministro do Supremo Tribunal Federal, competirá ao Senado da República o exame da questão porque a conduta dos Ministros do Supremo só pode ser examinada pelo Senado da República. E isto porque o Conselho Nacional de Justiça tem as suas decisões revistas pelo Supremo Tribunal Federal.

Logo, não compete ao Conselho Nacional de Justiça examinar a conduta dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que poderá ser examinada, no âmbito de sua responsabilidade, pelo Senado Federal. Então, em havendo uma contenda que envolva Ministros do Supremo Tribunal Federal, evidentemente o Conselho Nacional de Justiça não se pronunciará e esse pronunciamento deverá ser feito pelo Senado Federal. E os senhores certamente saberão fazê-lo melhor do que nós.

Finalmente, respondendo à última questão, e a questão do Senador Valadares, eu gostaria de agradecer muito porque este é um tema caro para a Justiça Penal brasileira, a interceptação telefônica. A interceptação telefônica é um meio de prova importante; em determinados crimes, se verifica essencial. Eu tive a oportunidade de atuar em São Paulo, numa investigação onde uma morte foi evitada por causa da interceptação telefônica; era o caso de uma extorsão mediante sequestro, e aquele caso estava sendo monitorado legalmente e, se não fosse aquele monitoramento, aquela pessoa seria morta, aquele refém seria morto, e, felizmente, a polícia pôde agir a tempo de evitar aquele fato, com monitoramento feito adequadamente, dentro dos ditames legais, dentro dos preceitos fixados pela Legislação editada pelo Congresso Nacional.

Então, é uma prova que deve ser tratada adequadamente. O que não se pode admitir são os abusos que são feitos. E o Conselho Nacional de Justiça tem por obrigação agir dentro do abuso. E o abuso, nós tivemos esse exemplo que eu respondi ao Senador Romeu Tuma, o exemplo acontecido ontem onde, infelizmente, um Juiz acaba agindo de forma desvirtuada, sem processo, sem despacho fundamentado, sem ouvir o Ministério Público, ou seja, dando uma utilização extraprova, que não é aquela que a Legislação permite, ou seja, uma prova que deve ser utilizada para elucidar crime deve ser uma prova bem tratada, até para que ela tenha validade e seja examinada no contraditório.

Então, a nossa preocupação é que a Justiça seja idônea, seja correta e que as provas possam ser examinadas de maneira adequada para que a sociedade tenha uma resposta que espera.

Eu gostaria muito de agradecer a oportunidade da pergunta e espero ter esclarecido da maneira mais adequada e, mais do que isso, me colocando à disposição dos Senadores para trazer o CNJ sempre a esse contato necessário ao Congresso para que nós possamos juntos aprimorar a Justiça. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. e convido o Dr. Jefferson Luis Kravchychyn para responder à indagação do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN: Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, gostaria inicialmente de cumprimentar o Senador Agripino pela colocação que fez com relação à presença aqui do representante do Senado junto ao CNJ e dizer que, na realidade, todos nós somos representantes do Senado lá. Nós passamos aqui pelos senhores, nós temos o compromisso de prestar contas e, como foi bem colocado pelo meu colega representante da Ordem, nós ficamos vinculados ao Poder Judiciário por condições de inteligência até do legislador, mas eu entendo que nós somos um órgão vinculado também ao Senado e, principalmente à Comissão de Constituição e Justiça, que é por onde tramitam todos os tratos de Justiça e são apurados de uma forma mais técnica.

Com relação ao Senador Valadares, eu entendo que a escuta telefônica, ela é fundamental, como disse o que me antecedeu, o Dr. Felipe, no sentido da apuração de crimes etc. O que houve foi uma vulgarização da escuta telefônica. Nós temos hoje programas de informática que permitem fazer escuta de 400, 500 mil telefonemas ao mesmo tempo e, à medida que você vai... O Juiz autoriza o grampo de um aparelho, quem ligar para aquele aparelho cai no grampo também. Hoje existem programas suficientes para fazer esse tipo de trabalho.

Então, nós teríamos feito dessa forma, um total descontrole por parte, não só do Magistrado, mas do próprio Procurador e também do próprio Delegado. Isso acaba virando um programa, um sistema em que todo mundo que se relacionar com aquele telefone grampeado, ficará grampeado também.

Então, eu vejo que o CNJ tem caminhado num bom destino, que é o de procurar regulamentar o uso, eu já ouvi de um Magistrado muito antigo, ele me dizia as três qualidades que se precisa para ser Magistrado, que a primeira é bom senso, a segunda é bom senso e a terceira é conhecer alguma coisa de Direito. Então, o que está faltando, eu acredito, às nossas autoridades, quando não é bom senso, é má-fé. Ou seja, tivemos ontem julgamento no CNJ um caso evidente de má-fé. Um Juiz que não tinha competência autorizava grampos telefônicos. Outro interesse havia. Esse Juiz era um criminoso.

Eu ouvi, há poucos dias, de que, num Estado da Federação, quem detém o programa é o Ministério Público e quem opera é a Polícia Civil, dentro de um prédio da Justiça, as escutas telefônicas. Está havendo ali, então, algum tipo de conluio... Vou entrar em contato, se passar na votação com V. Exas., depois com o CNMP, para que nós, nesse Estado, façamos um levantamento dessa situação, que é uma coisa extremamente grave.

Então, leis existem, talvez possamos aprimorá-las, e aqui estão os senhores para isso, basta que nós tenhamos... Façamos, como se dizia a antiga UDN, os mais antigos sabem, "o preço da liberdade é a eterna vigilância". Nós temos que ter todas as entidades envolvidas no sistema vigiando. Vigiando, cobrando e punindo, de forma extremamente severa, principalmente aqueles indivíduos, quais sejam, Advogados, Magistrados, Promotores, Procuradores e Autoridades de Polícia que agem ao arrepio da lei. É inadmissível que um Magistrado, no caso nosso, do CNJ, atue de forma contrária ao que está na lei, na Constituição, e às determinações do CNJ. É inadmissível que uma Corregedoria aplique uma punição extremamente leve a um Magistrado que age dessa forma. Agiu com acerto ontem o CNJ, ao aumentar a pena aplicada.

Então, eu creio que é vigilância, algum aprimoramento no sistema, mas, principalmente aplicação de penas rígidas a quem agir fora da lei. Era o que teria a responder e me coloco à disposição para...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Passo a palavra ao Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira, para responder a mesma pergunta do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA: Digno Senador Antonio Carlos, essa preocupação assalta a todos nós, todos nós, pessoas físicas e jurídicas. A Constituição tem uma norma programática, no seu art. 5º, XII, que determina ser a lógica central, dentro do princípio da dignidade pessoa humana, o respeito à intimidade, à privacidade, à honra, à imagem das pessoas, e à garantia do sigilo de comunicações. Esse sigilo só pode ser quebrado nas hipóteses que a lei estabelecer. Vejamos como é excepcional. Só pode haver quebra de sigilo nas hipóteses em que a lei estabelecer e em situações de investigação criminal e instrução processual penal. Não havendo, portanto, fora disso qualquer outra hipótese dessa norma programática constitucional, qualquer outra hipótese que se possa extrair na qual o Magistrado possa arvorar-se da condição de senhor do destino das pessoas, determinando a quebra desse sigilo.

O sigilo, diz o Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, é a regra, como a liberdade é a regra. A prisão é a exceção. A quebra do sigilo é a exceção e só pode ser feita mediante excepcionalidade quando há absoluta prevalência do interesse social, calhe em relação ao interesse individual. Aí sim, nesse confronto, é cabível. Fora disso, é abusiva a quebra de sigilo. Eu não gosto de citar números porque números são manipuláveis. Eu gosto muito... O salário mínimo são tantos dólares. O que se compra com tantos dólares? Eu me

preocupo muito com a aplicação fática ao que a gente chama de concretização da Constituição, a intenção fundamental do constituinte. Neste caso não se quer gerar a impunidade, mas consagrar a presunção de inocência. Essa ideia de "vamos quebrar o sigilo para ver o que encontramos", eu me lembro de certo Senador, que não está mais nessa Casa, que dizia sempre: "Pecadilhos todos temos. Quebre-se o sigilo telefônico e se encontrarão vários deles, a cada conversa que tivermos com as pessoas mais íntimas ou as mais distantes nossas". Não tem lógica, não faz sentido. Não é absolutamente constitucional e, portanto, não pode ser, e já concluo, não pode ser factível, razoável a determinação de quebra de sigilo sem que haja, primeiro, a previsão legal, a Constituição determina que haja a reserva legal, art. 5º, XII. E segundo, nas hipóteses de investigação criminal e instrução processual penal. Mesmo assim, não é em todas as hipóteses; nas hipóteses que a lei estabelecer. Eu me coloco à disposição. Agradeço a oportunidade da resposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Com a palavra, o Dr. Antônio Ernani Pedroso Calhao para responder às indagações dos Senadores Jayme Campos, Antonio Carlos Valadares e José Agripino Maia.

SR. ANTÔNIO ERNANI PEDROSO CALHAO: O Senador Jayme Campos, ele me indaga acerca de um tema bastante conhecido de todos os presentes aqui, que é a morosidade judicial, em função do excesso de litigantes do Poder Público. E, realmente, tem um relatório editado pelo Ministério da Justiça, que é recente, que aponta que pelo menos os Tribunais Superiores, àquela altura, relatório de 2005 ou 2006, se não me falha a memória, nós temos 80% dos recursos em trâmite, eles provêm do Poder Público.

Há um debate muito acalorado sobre essa temática porque o Estado, sob certo ponto de vista, quer exaurir todos os meios possíveis para confirmar ou infirmar aquela decisão. Mas há autores que também apontam essa questão como uma questão de procrastinar o feito para não cumprir a decisão judicial propriamente dita. Em tese, aí há uma questão a ser examinada, que é a questão da Fazenda Pública. Até que ponto está sendo condenada e o excesso de... A não recorribilidade poderia condenar inadequadamente. Mas, é um ponto que também um dos sabatinados tratou aqui, que a Advocacia Geral da União já editou algumas... Algumas orientações para que o Poder Público não recorresse em certos casos.

O certo é que a questão da litigiosidade, da alta litigiosidade, é algo que realmente congestiona o sistema judicial do país. Este é um fato, quer do Poder Público, quer do setor privado, e aí vem de novo o debate que já se falou muito aqui, que não vou entrar. Vou apenas colocar dois números que me preocupam muito. Os relatórios do CNJ acerca da quantidade de processos ativos no país, pelos números que foram publicados agora em 2009, apontam que o Brasil tem 68,2 milhões de causas. E aí, ao distribuir entre o contingente de 17 mil juízes, talvez, 200 mil servidores, aponta taxas de congestionamento constante no próprio relatório, no primeiro grau, de 69,12%; no segundo grau, de 47,78% e, cumprimentando a Justiça do Trabalho, é a que tem menor taxa de condicionamento dentro do Poder Judiciário nacional.

Enfim, a questão da litigiosidade é algo que precisa ser repensado, porque, na medida em que o processo... A solução demora, há um incentivo natural ao não cumprimento da lei, porque, se não vai acontecer nada, eu vou recorrendo. Eu vou recorrendo. Enfim, essa é uma questão, eu diria, da litigiosidade do Poder Público, que tem que ser examinada com uma certa cautela, até para evitar que decisões que não tem uma questão terminativa, possam condenar a Fazenda, que aí, indiretamente, a sociedade toda está pagando.

Com relação à pergunta formulada pelo Senador Agripino, eu quero até me desculpar porque, durante... Quando fui chamado a falar, tinha a intenção de tocar nesses temas. Mas confesso que percebi que, talvez, aprofundar mais toda a motivação com que a Emenda 45 trouxe o CNJ para o centro da administração judicial, poderia cansá-los porque o assunto já tinha sido batido e rebatido pelos meus antecessores. Mas este ponto, Senador Agripino Maia e Senadores presentes, realmente é fundamental. A quem está pleiteando aqui representar esta Casa perante o Conselho, eu diria que tem mesmo que procurar estabelecer não só uma interlocução com o Senado, mas, necessariamente, uma interlocução com a sociedade porque a indicação do Senado corresponde à indicação da sociedade civil para representá-la no Conselho Nacional de Justiça.

E o ponto fundamental a ser tratado neste tema, sob minha análise, diz respeito a um ponto que é nodal, que é a questão da democracia no Judiciário. Até pouco tempo, o Poder Judiciário tinha uma certa dificuldade para lidar com a questão democrática, por quê? Porque era um poder extremamente fechado, com baixa capacidade de interlocução com os atores envolvidos e daí o fundamento da participação no Conselho imprimir ao próprio Poder Judiciário um caráter necessariamente democrático. E apelemos aqui para o princípio da participação, hoje, fundamental na Administração Pública. Vamos ler o §3º do art. 37, que cuida da Administração Pública.

De sorte que, com as minhas... A minha gratidão pela pergunta, mas, ao mesmo tempo, esclarecendo

a importância deste compromisso a ser firmado, necessariamente, não posso dizer a V.Exa. que não tem esse compromisso, muito pelo contrário, eu assumo, em nome do Senado e em nome da sociedade civil. Senador, mais alguma questão?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Agradeço a V.Exa. Com a palavra, o Dr. André Ramos Tavares, para responder às indagações do Senador Romeu Tuma, Senador Eduardo Suplicy, Senador José Agripino Maia e Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. ANDRÉ RAMOS TAVARES: Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a possibilidade de diálogo com os Srs. Senadores. Com relação à indagação do Senador Romeu Tuma sobre um Projeto que estaria sendo encaminhado pelo Ministério da Justiça para fins de alterar a questão da Segurança Pública do art. 144 da Constituição, e a provável coincidência com a proposta de Emenda à Constituição, que já está tramitando aqui, de... Eu diria o seguinte: Eu não conheço a fundo o tema; a desconstitucionalização, ela é possível, na maioria das matérias, desde que não se trate de cláusulas pétreas, evidentemente, não se trate de direitos fundamentais e, dentre essas questões, eu mencionaria, em especial, por conta da questão da Segurança Pública, a questão federativa, a questão que envolve competências para legislar, competências para executar, que estão na Constituição e que, portanto, dentre esta possibilidade ampla de desconstitucionalização de matérias, seria preciso atentar para estas limitações que existem para verificar a constitucionalidade. Daí a necessidade, talvez, de analisar pormenorizadamente o Projeto que venha ser enviado pelo Ministério da Justiça.

Sobre a questão ainda das... Que o Senador Romeu Tuma menciona das inúmeras escutas concedidas por um único Juiz, 1800 escutas, e aqui também já aproveitando para responder ao Senador Antonio Carlos Valadares, eu diria que mais do que prerrogativas, são direitos. Direitos do indivíduo, que estão sendo... Que podem estar sendo eventualmente desrespeitados. Quer dizer que... Eu quero dizer é que a possibilidade da escuta telefônica tem que ser compreendida como uma última *ratio*, uma última... A última alternativa, porque ela é altamente invasiva de direitos fundamentais. Ela, certamente, dentre as medidas possíveis na apuração dos fatos, ela pode se tornar violentadora de direito fundamentais, inclusive de terceiros. Daí a excepcionalidade da medida relacionada às escutas telefônicas e, nesse sentido, o próprio Supremo Tribunal Federal tem atuado de maneira bastante exemplar.

É possível lembrar aqui que, antes da Legislação específica atual, que cria diversas condicionantes para permitir uma escuta telefônica, para que o Juiz autorize a questão de prazo, a questão de Juiz competente etc., antes dessa Legislação as escutas eram autorizadas, deve-se recordar, com base no Código de telecomunicações. E isso não foi considerado uma Legislação, pelo Supremo, uma Legislação válida para autorizar escutas justamente porque a Constituição exigia que a Legislação indicasse quais hipóteses, em quais crimes seria permitida a escuta.

Então, o Supremo também tem desempenhado um papel importante aqui na defesa desses direitos, incluindo a questão das interceptações telefônicas e, portanto, do sigilo telefônico e da privacidade e intimidade das pessoas.

Sr. Presidente, se me permite uma breve referência à indagação do... Da observação do Senador Wellington Salgado, a fragmentação das decisões judiciais é certamente um grande problema no Direito brasileiro e no Direito em geral, não é uma particularidade do Brasil. Quando o Senador fala da insegurança jurídica em relação às decisões do Judiciário, muitas vezes, decisões conflitantes ou diferentes em relação a temas idênticos, o que nós estamos tratando propriamente é da questão da fragmentação do direito em virtude das diversas instâncias judiciais poderem e terem a capacidade decisória, eventualmente até uma capacidade decisória final, por conta da coisa julgada. Essa fragmentação, ela só pode ser combatida evidentemente com relação... Pela existência da estrutura do Judiciário e, portanto, em grau recursal, os Tribunais superiores vão possibilitando essa diminuição da insegurança jurídica e, com o instituto aprovado pela Emenda Constitucional 45, no final de 2004, da súmula vinculante que certamente contribui de maneira exemplar para que as decisões judiciais possam, sem violar a livre convicção dos Juízes, mas que se possa alcançar um mínimo de segurança e previsibilidade das decisões.

Com relação à observação do Senador Flexa Ribeiro sobre o art. 52, X da Constituição, acho que também é importante uma breve referência. O Supremo Tribunal Federal, ele tem atuado de uma maneira ativa, ativista, como se diz, num sentido até muitas vezes negativo, numa conduta ativista em relação a direitos fundamentais em geral. E há muitos autores, e até me incluo nesse posicionamento, favoráveis a que ele seja também um ator importante na concretização dos direitos fundamentais que estão na Constituição, sem deixar de lado, evidentemente, o papel do Congresso Nacional. Portanto, são atores que concomitantemente devem atuar nesse sentido.

Agora, me parece essa posição que eu tenho, pessoal, e já me manifestei sobre esse assunto, o Supremo

não deveria ser ativista, não deveria atuar no sentido da mudança informal da Constituição, essa mutação constitucional informal quando se trata de estrutura do poder. Quer dizer, aqui é uma questão de estrutura do poder. O art. 52, X, é certamente, me desculpe, um artigo anacrônico na Constituição. Por quê? Porque foi concebido numa época em que o Supremo não tinha a capacidade para ditar decisões com eficácia *erga omnes,* portanto, o Supremo não podia, ao declarar a inconstitucionalidade, fazer com que essa decisão valesse para toda a sociedade.

Naquela época, na Constituição de 34, aliás, na Constituição de 34, isso era um dispositivo consistente com o contexto constitucional da época. Hoje em dia, ele é anacrônico. Só que ele continuou sendo repetido na Constituição de 88. Então, nós temos que respeitar porque isso é estrutura de poder. E eu acho que, em questões relacionadas à estrutura de poder concebida pela constituinte originário, não deve haver mutação constitucional informal por parte do Supremo Tribunal Federal.

Em relação às indagações do Senador Eduardo Suplicy, com relação inicialmente à questão que houve dentro do Supremo Tribunal Federal, numa votação em que os ânimos acabaram se exaltando, eu diria que aquilo foi um acidente de percurso como pode acontecer em qualquer... Na vida de qualquer um dos Poderes.

Especificamente sobre o que ocorreu com o Juiz De Sanctis e o Delegado Protógenes, claro, as eventuais infrações que pudessem ter sido cometidas, elas precisam ser apuradas, é claro. Mas, para tanto, dentro de um sistema... Dentro do nosso sistema da legalidade. O que eu quero dizer é o seguinte, no meu modo de ver, não houve, por parte do Juiz De Sanctis, uma afronta à decisão do Supremo Tribunal Federal e, portanto, nesse sentido, não caberia evidentemente nenhum tipo de atuação disciplinar. O que houve certamente foi dentro de um contexto diverso, subsequente a uma decisão do Supremo, uma manifestação judicial que pode e deve, se for o caso, ser corrigida pelo grau recursal e pelas instâncias superiores, se for o caso de assim ser corrigida. Eu acredito que era essa a indagação, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Com a palavra, o Dr. Erick Wilson Pereira, para responder às indagações do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. ERICK WILSON PEREIRA: Saudade que o Senador Jefferson Peres deixou V.Exa. ocupa, instigando esse debate, Senador Valadares, com temas tão apropriados. E onde vou buscar a resposta para esse tema da investigação? Não vou buscar na Academia, não vou buscar na dogmática, não vou buscar num debate meramente teórico. Tenho que ir para o campo pragmático. E, nesse instante, que eu me proponho, como candidato do Senado, a trazer essa militância, porque há dois focos destinos, com relação à interceptação e um outro problema, os dois campos... É quando essa interceptação ocorre pela Justiça Federal, e o outro, quando ela ocorre pela Justiça Estadual. Tribunais de Justiça hoje, no Brasil, são ilhas. Eles são isolados. Os Tribunais federais não. Eles possuem o Conselho da Justiça Federal, que regulou e vem mantendo esse planejamento estratégico. Aí temos que lembrar o Ministro César Asfor Rocha que, quando Corregedor do CNJ, deu um impulso imenso a essa discussão e a essa necessidade de ter, no CNJ, também um planejamento de gestão e não exclusivamente só uma questão de controle.

Então, o grande problema que surge, evidentemente, que geralmente ele surge na Justiça Estadual. E esse fato dessa multiplicidade de interceptações, ela gera outro problema, que é o vazamento dessas interceptações, com o fim de prejudicar a imagem de alguém, sobretudo quando se está em ano eleitoral. V. Exas. sabem muito mais do que eu que, em ano eleitoral, essa... Essa dialética entre Polícia e interesse político, ele começa a surgir com mais força e o detentor do poder, justamente o gestor daquele Estado, possui uma certa vantagem.

Então, qual é o grande cerne de tudo isso? Eu acho que o grande cerne de tudo isso é que a interceptação não pode ser como primeiro meio de prova. A interceptação teria que ser como último meio de prova. Se na instrução criminal, não tenho elementos suficientes para chegar ao objetivo a que se busca essa persecução, eu passo, então, a ir para as medidas de busca e apreensão, passo para ir para a interceptação... Hoje, no Brasil, há uma inversão. Hoje, no Brasil, você inicia o processo trazendo a ideia de que você é condenado. E o princípio da inocência, ele mede o grau de civilidade de uma nação. Então, acho que nós podíamos ter inicialmente essa harmonização que eu trouxe na minha primeira fala para que o Juiz de primeiro grau passe por uma concepção de que ele é soberano, ele é independente, ele tem que ser imparcial, como garantia para o cidadão, mas, sobretudo, ele tem que entender que ele é mais um agente dessa harmonização de sistema, que não pode ser quebrada e nem pode haver essa ruptura.

Então, o que se tem hoje é a banalização dos valores. E essa banalização dos valores gera, geralmente, não só interceptação, mil, cento e não sei quantas interceptações, mas gera também um vazamento pro-

positado, a fim de atingir aquele cidadão muito mais por um sentido de impunidade, e nós não podemos deixar o sentimento de impunidade ser transbordado para um sentido de uma condenação prévia contra nenhum agente político ou cidadão brasileiro.

[soa a campainha]

Com relação à pergunta do Senador Eduardo Suplicy, a quem eu nutro uma admiração profunda pelo trabalho de V.Exa., tenho acompanhado pelos jornais, em que pese a distancia de minha terra, mas fiz meu mestrado em São Paulo, fiz meu doutorado em São Paulo, e acompanho esses posicionamentos, essa retidão que V.Exa. tem, nas posições de ontem e de hoje, mantendo sempre, sistematicamente, um pensamento dentro de uma ética. E, a partir desse instante, é que V.Exa. traz dois comportamentos, e esses dois comportamentos surgem por temperamentos absolutamente fortes, dentro de um colegiado, onde é natural, natural, que haja o extrapolamento para o campo do sentimento. E aí, eu penso, com muita propriedade, no sentido de que, num colegiado, às vezes, no calor, a dialética, esse debate, esse dissenso é fundamental. Não que vá desbordar para o campo pessoal ou para a agressão pessoal. Mas o debate, em princípio, o debate no nível das idéias, ele é fundamental para formar. E o maior exemplos de tudo isso é o Senado, é a Câmara, são as Casas Legislativas. E eu acho que isso foi um momento que passou e serve como amadurecimento para a Corte Constitucional brasileira, e esse amadurecimento, ele traz para todo o cidadão uma necessidade de refletir, sobretudo sobre o campo da dialética e o campo das idéias, até que limite você pode debater e trazer numa TV ao vivo, porque eu estava assistindo, no meu escritório eu estava assistindo essa discussão, e me surpreendeu realmente quando descambou para esse campo, mas não é a regra. Isso é meramente exceção e deu saudade da Ministra Ellen Grace, quando era Presidente daquela Corte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V.Exa. Muito obrigado. Convido o Senador Marconi Perillo e o Senador Antonio Carlos Valadares para que nós possamos fazer juntos a escrutinação. Ives Gandra, um branco e 22 sim. Milton Augusto de Brito nobre, dois brancos e 21 sim. Leomar, dois brancos e 21 sim. Leomar Barros Amorim de Sousa. Walter Nunes da Silva Júnior, dois brancos e 21 sim. Nelson Tomaz Braga, dois brancos e 21 sim. Morgana de Almeida Richa, um branco e 22 sim. José Adonis, 20 sim, dois brancos e uma abstenção. Felipe Locke Cavalcanti, 20 sim, dois brancos e uma abstenção. Jefferson, 18 sim, dois brancos, uma abstenção e dois não. Jorge Hélio, 21 sim, um branco e um não. Erick, 18 sim, três não, um branco e uma abstenção. André, 20 sim e três brancos. Antônio Calhao, 18 sim, dois não e três brancos.

Estão... Todos os pareceres foram aprovados e a matéria seguirá ainda hoje para apreciação do Plenário.

Agradeço a V. Exas., que aqui estiveram. Declaro suspensa a presente Reunião, comunicando que ela continuará amanhã, quando será reaberta, dia 28 de maio de 2009, às 10 horas. Agradeço a todos aqui presentes. Muito obrigado.

[Reunião suspensa no dia 27/05/2009 às 14h33].

3ª PARTE, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 40 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A terceira parte da presente Reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias:

Item 17 da pauta, pág. 358. Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2008, não terminativo: "Altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público nos casos que menciona". A autoria é do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores. A relatoria é da Senadora Patrícia Saboya. Parecer favorável à matéria. Designo Relator *ad hoc* o Senador Renato Casagrande, a quem concedo a palavra. Página 358.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, antes de fazer o relatório, um questionamento a V. Exa. Têm alguns questionamentos com relação a este item, apesar de estar relacionado aqui na matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É matéria consensual entre o Governo e oposição, mas se V. Exa. tem questionamento, peça vista.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então eu vou, nesta matéria, pedir vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Item 19 da pauta. Proposta de Emenda--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E o Item 18?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não tem acordo. Item 19 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2005: "Estabelece disposição transitória para aplicação do art. 16 da Constituição Federal. A Lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, não se aplicando a eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência". A autoria é do Senador Tasso Jereissati e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer contrário à matéria por considerá-la prejudicada. Designo Relator *ad hoc* o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. O Projeto de Lei que tramita, apreciado pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, veio a converter-se na Lei 11.300, de 2006, que dispõe sobre propaganda, financiamento, prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterado pela Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

A aplicação das normas constantes dessa Lei às eleições de outubro de 2006 foi objeto de diversos questionamentos judiciais. Alegava-se, então, o suposto desrespeito ao já referido princípio da anualidade, que sujeita a Lei Eleitoral. Ao decidir a respeito do assunto, o Poder Judiciário, mediante o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal, deliberou sobre quais normas da Lei afetava o equilíbrio do processo eleitoral e, por isso, não podiam ser aplicadas àquelas eleições e quais as novas(F) dessa Lei apenas sujeitavam todos os atores do processo a um critério isonômico em geral, que não dizia respeito às regras do jogo e por isso podiam ser aplicadas nas eleições que ocorreram poucos meses após a vigência da nova Lei. Desse modo, foi resolvido com maior celeridade e, talvez, melhor proveito à sociedade brasileira a proteção dos bens jurídicos a que se refere a Lei nº 11.300, de 2006. A solução vislumbrada encontrada pelo Poder Judiciário realizou por um caminho diverso e o mesmo propósito da proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2005.

Em face do relato, levando em consideração a perda do objeto que inquina a matéria, entendo prejudicada a proposta de Emenda por já ter sido decidida essa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as previdências cabíveis.

Item 21 da pauta. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995, PL nº 03171, de 1997, na Câmara dos Deputados: "Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal". A autoria do projeto é do Senador Júlio Campos. A relatoria é do Senador Romeu Tuma. Parecer pela prejudicialidade da matéria. Concedo a palavra ao ilustre Relator Senador Romeu Tuma. Página 390.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995, na Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso... Estou sendo orientado a pedir reexame do relatório em razão de proposta da Câmara, segundo a Secretaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retirado para reexame.

Item 23. Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007, PL nº 00405, de 1999, na origem: "Proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor". A autoria é do Deputado José Pimentel. A relatoria é do Senador Augusto Botelho. Parecer favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. Designo Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma. Página 408.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, o Senador Augusto Botelho faz uma exposição, uma análise do projeto. O seu voto é pela aprovação, visto ter a constitucionalidade perfeita, juridicidade e boa técnica legislativa, apresentando três Emendas. A Emenda nº 1 da CCJ acrescenta dispositivo à Lei 8.078, de 11 de setembro, para proibir aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os custos de cópia de documentos; Emenda nº 2 – Dê-se ao art. 2º, do PLC 40, a seguinte redação: o art. 2º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do art. 39-A – É vedado aos fornecedores de serviços, cobranças de valores pela expedição de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os eventuais custos de cópia de documentos; e a Emenda nº 3 – Suprima-se o art. 1º, do PLC 40, de 2007, renumerando-se os demais artigos. Este é o relatório do Senador Augusto Botelho, pela aprovação com as Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. A matéria é muito meritória por quê? Muitas empresas prestadoras de serviço, como telefonia, energia elétrica, etc., quando um consumidor precisa de uma certidão que está adimplente ou qualquer outra certidão, a empresa cobra, além do serviço prestado, pela certidão. Então muitas vezes é uma certidão inclusive para contestar uma cobrança indevida. Daí porque esse projeto me parece muito bom. É claro que, se houver custo com cópia, documentos, o custo com cópia e documentos será efetivamente cobrado, mas fora disso é proibida

a cobrança por empresas prestadora de serviço da expedição dessas certidões, de forma que eu acho que o projeto é bem meritório. Continua em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cobra o material usado, mas não cobra a prestação de serviço na expedição da certidão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 24. Projeto de Lei da Câmara--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O senhor me desculpar, mas o Item 29, eu sou o Relator, eu tenho que sair correndo para outra Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Trata-se de criar o Dia Nacional do Vinho. O projeto já é para o primeiro domingo agora de junho. Então vamos aprovar para já poder festejar, se for o caso [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senão não podemos beber [risos]. Item 29, atendendo ao Senador Pedro Simon. Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008, PL nº 03801, de 2004, na origem, não terminativo: "Institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no 1º domingo do mês de junho". A autoria é do Deputado Paulo Pimenta. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, não terminativo, que institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no 1º domingo do mês de junho. A autoria é do Senador Sérgio Zambiasi. A relatoria é do Senador Pedro Simon. Parecer favorável ao PLC nº 147, de 2008, com a Emenda que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 189, de 2004. A matéria será também apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Com a palavra o ilustre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): São dois projetos, Sr. Presidente, do Deputado Pimenta e do Senador Zambiasi. Eu me manifesto totalmente favorável e creio que é uma data realmente interessante. No mundo inteiro há uma movimentação, o cultivo do vinho e a motivação em torno do turismo, da festa, da economia do vinho, realmente é muito positivo e o Brasil está se tornando um produtor de vinho de qualidade. Os vinhos espumantes do Brasil são considerados dos melhores do mundo. Então eu acho que é favorável, eu voto favorável, principalmente porque é o 1º domingo de junho, é agora no outro domingo. Então já votamos favorável e esperamos que o Zambiasi nos convide para a primeira festa, Sr. Presidente. Eu sou favorável.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para encaminhar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para encaminhar, Senador Romeu Tuma. Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cumprimentar o Senador Zambiasi, o Senador Pedro Simon, dois gaúchos que bem representam o Rio Grande do Sul aqui. Eu acho que é importante, porque o senhor, como eu, viajamos muito para o exterior e sabemos como é comemorado. Por exemplo, Senador Pedro Simon, na Alemanha tem o Dia da Degustação do Vinho no Vale do Reno. Então todos os produtores de vinho, o senhor pega um barco e vai percorrendo, porque a importância econômica que tem para a Alemanha a venda e a exportação de vinho. E o Rio Grande do Sul tem sido primordial nisso, no desenvolvimento da capacidade vinícola, não só de exportação, como grandes prêmios têm recebido. Eu queria cumprimentar a V. Exa., o Senador Zambiasi, que é o dele que prevaleceu, segundo o seu relatório. É isso mesmo?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Muito obrigado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então é isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 24 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2007, PL nº 03913, de 2000, na origem, não terminativo: "Revoga o art. 792 da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 e menores de 21 anos e das mulheres casadas". A autoria é do Deputado Alberto Fraga. A relatoria é do Senador Lobão Filho. Parecer favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Valadares, pág. 418, e concedo a palavra ao ilustre Senador para que possa fazer a leitura do relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, passemos à análise do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2007, que tem

por finalidade revogar o art. 792 da CLT, que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 e menores de 21 anos e das mulheres casadas.

Nos termos do inciso I, do art. 101, do Regimento Interno do Senado, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. A matéria objeto da proposição, processo judiciário do trabalho constante da Consolidação das Leis do Trabalho, pertence ao ramo do Direito do Trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional. A nova proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais, e, também, os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitadas. Por sua vez, o inciso II, do art. 101, do Regimento Interno do Senado, prevê missão para esta Comissão de Parecer sobre o mérito, ressalvadas as atribuições das demais Comissões sobre matérias de competência da União. Com base nessa prerrogativa, tecemos breves considerações também sobre o mérito da proposição.

À época da apresentação do projeto sob exame, em dezembro de 2000, o dispositivo em análise era ainda aplicável e útil para os relativamente capazes, razão pela qual se pretendeu apenas retirar do seu texto as expressões: "mulheres casadas e [ininteligível]". Em 2003, no entanto, com a entrada em vigor do novo Código Civil, que em seu art. 5º estabelece que a menoridade cessa aos 18 anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil. O art. 792 da CLT perdeu a sua razão de existir. Ficou, portanto, tacitamente revogado. Como é de propriedade dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, decidiram, nos termos do Substitutivo que apresentam, não só acolher o propósito cogitado pelo autor da proposição como também adequá-lo ao disposto no art. 1311(F), da Lei Complementar nº 95/98, que autoriza a declaração expressa de revogação de dispositivo implicitamente revogados por Leis posteriores, como é o caso do art. 792 da CLT. Nesse contexto, entendemos tecnicamente apropriada a decisão daquela Casa legislativa.

Há apenas dois reparos a fazer ao projeto em análise: especificar na sua Ementa o conteúdo do dispositivo que se revoga e suprimir o art. 1º em decorrência da expressão em razão de sua incompatibilidade com o art. 5º da Constituição Federal e com o art. 5º da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 – Código Civil, eis que não cabe justificar na Lei a razão da revogação de determinado dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81 no que tange ao mérito, a juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria com as seguintes Emendas de redação: "Dê-se à Emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2007, a seguinte redação: Revoga o art. 792 da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 e menores de 21 anos e das mulheres casadas". "Emenda CCJ – Suprima-se o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2007, renumerando-se os demais". É o Parecer do nobre Senador Lobão Filho. Por deferência de V. Exa. eu fiz a leitura.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 20 da pauta. Como sou o Relator, transfiro a presidência ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com a palavra o eminente Relator, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Trata-se da proposta à Constituição nº 81, de 2007, que "Acrescenta o § 4º ao art. 46 da Constituição, para prever a eleição de suplente de Senador pelas Assembleias e Câmaras Legislativas" quando não haja substituto, ocorrer vacância, em caso de licença por motivo de doença ou licença para tratar de interesse particular. Então transfere para as Assembleias Legislativas e transfere para a Assembleia Distrital essa competência de escolher o suplente para concluir o mandato. Então não precisa nem dizer que a matéria é totalmente inconstitucional. Precisa de um outro tratamento, mas o voto direto, secreto e universal é um direito assegurado na Constituição. Então de sorte o que meu Parecer é totalmente contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A reforma política é que vai tentar resolver isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente, o Senador Marco Maciel é que vai resolver isso para a gente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu diria que não é inconstitucional, é intramitável. [risos].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não consegue caminhar, não tem pernas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ainda em discussão. Passemos então à votação. Os Senadores e Senadoras que estão de acordo ou rejeitam a matéria permaneçam como se encontram.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Valadares, pela ordem a V. Exa. na presidência. Aproveitando que o nosso Presidente Demóstenes Torres nesse momento está relatando, tem um projeto de minha autoria que V. Exa. também é Relator.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 31.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se V. Exa. pudesse aproveitar o momento--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Defiro. Continua na presidência o Senador Antônio Carlos Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Esta proposta foi então aprovada por unanimidade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A outra qual é que é?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O outro é o Item 34.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 34 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Item 34 da pauta. O Relator é o eminente Senador Demóstenes Torres, a quem passo a palavra para fazer a leitura do seu Parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 34 da pauta. O Senador Paulo Paim apresenta uma matéria que altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecido como Estatuto do Idoso, que eu tive a oportunidade de relatar nesse ano. A matéria é muito simples, de muito fácil compreensão e que, infelizmente, o Governo, e aí é qualquer governo, não é só esse, o Estatuto era claríssimo, o Estatuto dizia o seguinte: que aqueles que eram considerados idosos, portanto, quem tem mais de 65 anos de idade e que precisavam de um benefício para ter a sua vida melhorada, que esse benefício poderia ser dado independentemente de outro idoso ou de qualquer outro na mesma família ter algum ganho. Isso não quer dizer que aquele que não tenha ganho vá depender exclusivamente dos proventos que o outro tem. Então o que queria fazer o Estatuto do Idoso, o que queria o Senador Paulo Paim e o que eu coloquei naquele relatório explicitamente? Coloquei que, independentemente do número de idosos que têm na mesma casa, havendo necessidade esse idoso tem o direito de receber o benefício que ele precisa. Então não é só aquele que não tem nenhuma renda. Aquele que tem alguma renda, como aposentadoria ou outro benefício, outro membro da família tem ali dentro da casa, isso não exclui a possibilidade de um outro idoso receber. Mas, infelizmente, o Poder Executivo considerou que o Estatuto do Idoso não alterou a Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS.

Em decorrência disso, vem o Senador Paulo Paim propondo que se exclua os proventos de aposentadoria ou pensão de valor igual a um salário mínimo do cálculo da renda mensal familiar per capta considerado para efeito de concessão do benefício da prestação continuada.

Eu faço, então, a apresentação de uma Emenda Substitutiva que é para deixar bem claro agora, escrever bem literalmente que vai funcionar dessa forma. Então o art. 20 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, passa a ter a seguinte redação: "art. 20 – O benefício de prestação continuada – que é esse previsto também no Estatuto do Idoso – é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos de idade", porque na LOAS lá está 70, mas o Estatuto do Idoso falou 65; mas não interessa, aí a interpretação é que vale. Então estamos colocando "como pessoa e ao idoso com 65 anos de idade ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família". E aí nós acrescentamos o § 9º: "O valor cumulativo de um salário mínimo resultante do recebimento de aposentadoria, pensão ou benefício de prestação continuada por outros membros da família não será computado no cálculo da renda familiar de que trata o § 3º", que eu acabei de ler. E, mais ainda: "art. 2º – Fica revogado o Parágrafo Único do art. 34 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso", porque eles alegam que tem confusão, quando o artigo veio para esclarecer.

Então fizemos todas as modificações necessárias na Lei Orgânica da Assistência Social e retiramos a previsão do Estatuto do Idoso, de forma que não há mais nenhuma confusão, quer dizer, não havia, mas como não se quer pagar, cria-se uma dificuldade para não ter o pagamento. Então estamos deixando bem claro que a intenção do Estatuto do Idoso, que a intenção do Senador Paulo Paim, minha como Relator, de todos os Senadores que votaram essa proposta, era fazer com que aquele que não tem condições, estando acima de 65 anos, de manter a si próprio, as suas necessidades, independentemente de ter alguém dentro da família que receba um salário mínimo de aposentadoria ou de outro benefício, poderá ter esse benefício, bastando para isso que comprove não possuir meios de prover

a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. De sorte que o Parecer é favorável.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Posso falar, Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em discussão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui cabe dois grandes elogios: ao Relator, que dá uma qualificação clara e uma redação perfeita, objetiva, que não dá para ter dupla interpretação, e ao Senador Paim, que vem demonstrando ao longo da sua administração aqui nesse Senado o interesse pelos menos favorecidos. Eu sei, Senador Paim, que muita gente, muitas famílias vivem do salário de um aposentado e nesta crise muito mais. Se tirar a oportunidade e colocar no cálculo da família que um só pode receber, provavelmente nós levaremos não à dificuldade, mas à miséria, o que importa da falta de oportunidade para quem tem mais de 66 anos de ter uma oportunidade de trabalhar. Então eu queria me congratular com o senhor, com a redação, com a Emenda Substitutiva e com a iniciativa do Senador Paim, que ainda ontem nós aprovamos a medida do salário mínimo, que ele é um lutador, não é o ideal, mas é o que pode ser possível dar. Então eu quero cumprimentar aos dois, e o senhor, Paim, que é mais uma coisa no seu curriculum de interesse àqueles menos favorecidos pela sorte.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Obrigado Senador Romeu Tuma. Senador Demóstenes Torres, me permita. Eu sempre digo que o ideal não é a fala, mas é a aprovação do projeto, por isso eu não vou me alongar. Só quero cumprimentar a V. Exa. que, na verdade, melhorou o projeto, deixou claro, transparente, sem nenhuma dúvida, e aqui nós temos assegurado pela redação dada a V. Exa. com muita nitidez que tanto o idoso como o deficiente tem direito a esse salário mínimo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque senão fica aquela história, só quando a renda *per capita* da família não ultrapassar 1/4 do salário mínimo é que eles tinham direito. Por isso V. Exa. foi muito feliz. Meus cumprimentos, eu tenho muito orgulho em dizer que fui o autor do Estatuto do Idoso, mas V. Exa. foi o Relator. E V. Exa. também naquele momento teve um papel fundamental, senão nós não teríamos aprovado naquele momento histórico aqui no Senado. Meus cumprimentos a V. Exa. E as suas Emendas melhoram em muito a redação original do meu projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta, submeto à votação. Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e lá ela deverá ser terminativa.

Devolvo a presidência ao nobre Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 25 da pauta, pág. 433. Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008, PL nº 00975, de 1999, na origem, não terminativo: "Obriga o Centro de Formação de Condutores a adaptar 10% de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras previdências". A autoria é do Deputado Pompeo de Mattos. A relatoria é do Senador Alvaro Dias. Parecer favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma, pág. 433, a quem concedo a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Projeto relatado pelo ilustre Senador Alvaro Dias, que "Obriga os Centros de Formação de Condutores a adaptar 10% de sua frota para aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências".

Ele faz um relatório, entra na análise do projeto, nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre trânsito e transporte.

O voto. Em razão do exposto, pela aprovação do PLC 142, de 2008, nos termos do Projeto de Lei Substitutivo, em que ele põe o art. 1º, a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passa a viger acrescida do seguinte artigo: "art. 154-A – As entidades credenciadas pelos órgãos de trânsito para a formação de condutores, cuja frota seja igual ou superior a vinte veículos, deverão adaptar pelo menos um deles para o aprendizado de pessoas com deficiência física, nos termos dos regulamentos estabelecidos pelo CONTRAN". Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 dias, contados de sua publicação". Então o voto é favorável com essas duas Emendas.

Eu acho importante esse projeto, Presidente, porque os deficientes físicos têm muita dificuldade em se locomoverem, principalmente no meu Estado, na minha cidade de São Paulo, até porque muitos motoristas não querem parar e os ônibus não têm a especialidade de colocar o elevador para colocar o deficiente físico, principalmente quem não pode se locomover, dentro, e os motoristas não são especializados para isto. Eu acho que a aprovação é uma boa linha para atender aos deficientes físicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo quem mais queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 40 da pauta. Como sou o Relator, passo a presidência ao Senador Antonio Carlos Valadares.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu Parecer sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Trata-se do Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2009, que faz o quê? "Regulamenta o ingresso de estagiários no Senado Federal". Isso por quê? Há um grande número de denúncias que esses estagiários são escolhidos não pelo critério técnico, mas pelo critério político, e não há uma obrigatoriedade na Legislação de que esses projetos ou de que esses estagiários se submetam a concurso. Mas acontece que outros Poderes, instituições bastante respeitáveis, a exemplo do Ministério Público, do Poder Judiciário... Eu mesmo quando fui Procurador-Geral na década de 90, no Estado de Goiás, já tomei essa providência, instituir uma seleção pública, ou seja, é quase que um concurso público para que aqueles que tenham maior capacidade possam se candidatar e estagiar aqui no Senado, de forma que eu dou Parecer favorável. A matéria ainda terá que ir para a Comissão Diretora, que é competente, segundo a nossa Legislação, para tomar essa providência, mas por ser constitucional, por ser oportuno, por abrir a oportunidade para que muitos que não têm uma indicação política possam pelo seu talento ingressar como estagiário do Senado num corpo técnico espetacular, dos melhores do Brasil, pessoas altamente qualificadas, para que esses jovens, em tendo aprovação numa futura seleção pública, para que eles possam sim estagiar no Senado.

Então o Parecer é favorável. Deixa de ser o ingresso de estagiário por uma conveniência política e passa a ser através de uma seleção pública obrigatoriamente. É esse o Parecer, Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, submeto à votação. Os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 13, de autoria do Senador José Nery, que tem como Relator o nobre Senador Demóstenes Torres, a quem devolvo a presidência para a continuidade dos trabalhos. A matéria vai à Comissão Diretora, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Item 26 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008, PL nº 01246, de 2007, na origem: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal". A autoria é do Deputado Márcio França. A relatoria é do Senador Wellington Salgado de Oliveira. Parecer favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Designo Relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Valadares. Página 442.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Trata o projeto de "Alterar a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal". O Projeto de Lei aprovado pela Câmara dos Deputados é da autoria do Deputado Márcio França, do PSB. Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008, tem em vista que a matéria deve ser disciplinada em Lei Ordinária, para a qual não há restrição de iniciativa, não havendo também qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

No tocante ao mérito, igualmente a proposição deve ser acolhida. Efetivamente, apesar de representar um grande avanço contra o abuso de poder, falta à Lei nº 9.874, de 1999, mecanismos que impeçam que o dirigente público procrastine a sua decisão nos processos administrativos, com nítido prejuízo para a administração. Impõe-se, então, o seu aperfeiçoamento para estabelecer procedimentos que garantam o andamento do processo na omissão da autoridade responsável. Trata-se aqui de conceder concretude ao princípio constitucional da eficiência introduzida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e ao art. 5º, da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que prevê que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação".

É exatamente esse o objetivo da presente proposição ao determinar a continuidade da tramitação de um processo administrativo quando a autoridade responsável não exercer em prazo razoável ato a seu cargo, bem como a sua responsabilização por esse fato. Isso deve ocorrer porque o Poder Público, ao contrário do particular, está obrigo a agir. Trata-se aqui do chamado poder-dever da administração. Conforme Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, pág. 85,

"Se para o particular o poder de agir é uma faculdade, para o administrador público é uma obrigação de atuar, desde que se apresente o ensejo de exercitá-lo em benefício da comunidade. É que o Direito Público ajunta ao poder do administrador o dever de administrar". Essa alteração, com certeza, representará um passo importante para garantia da cidadania contra abusos representados pela omissão de autoridades que, na melhor das hipóteses, são desidiosas.

Impõe-se aqui tão-somente proceder a Emenda de redação para adequar a Ementa da proposição ao que determina o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis, conforme determina o Parágrafo Único, do art. 59, da Constituição Federal, que estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, que exige que se explicite de modo conciso e sob a forma de título objeto da Lei.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 154, de 2008, com a seguinte Emenda de redação: "Emenda CCJ – Dê-se à Emenda PLC nº 154 a seguinte redação: Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal para estabelecer procedimentos que garantam o andamento no processo na omissão da autoridade responsável". É uma Emenda de redação para que se dê uma nova redação à Ementa do projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só cumprimentar, eu acho que é oportuno, o direito administrativo às vezes é engavetado e isso--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Conterrâneo de V. Exa., o Márcio França é de São Paulo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu digo que o processo administrativo, às vezes, é engavetado para esperar o resultado do processo criminal e não tem nada a ver um com o outro. Pode ter aprova emprestada hoje pela aprovação de um projeto aqui.

Mas eu mais queria, se V. Exa. permitir, Presidente, prestar uma homenagem pessoal ao Professor Hely Lopes Meirelles, com quem trabalhei por mais de quatro anos quando Secretário de Estado da Justiça e de Segurança durante o Governo de Abreu Sodré. Era uma coisa interessante. Quando você tinha alguma dificuldade sobre algum procedimento, quando tinha alguma necessidade de um procedimento jurídico e não encontrava uma válvula legal, imediatamente o professor Hely Lopes Meirelles baixava um projeto de Decreto e o Governador Sodré assinava praticamente confiando cegamente na qualidade jurídica do professor Hely Lopes Meirelles. Então a citação dele aqui me trouxe à memória a figura e a importância dele no direito administrativo. Agradeço a V. Exa. por ter permitido que eu fizesse essa homenagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu queria acentuar o trabalho e o desempenho de V. Exa. no que diz respeito a dar maior celeridade às proposições que chegam aqui nesta Casa. Com a realização de audiências em caráter extraordinário V. Exa. está, sem dúvida alguma, contribuindo para dar maior importância às proposições oriundas da Câmara dos Deputados e, também, do Senado Federal. Aqui estamos sempre presentes para valorizar esse trabalho de V. Exa., de vez que a pauta está sendo desobstruída com muita velocidade e os Senadores notadamente estão preparando novos projetos com essa velocidade com que V. Exa. está dando à aprovação das matérias. Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A máquina vai funcionar mais ainda com velocidade [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu gostaria, apenas, de fazer um--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Coitado do Plenário, que a Mesa deve estar subindo a pilha de projetos para entrar em pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse projeto, ele é muito interessante por quê? Ele acaba com o chamado "embargo de gaveta". O que é que é isso? A autoridade não decide, fica ali o processo dois, três, quatro, cinco anos esperando uma decisão. Então estipulado, ou melhor, extrapolado o prazo dado para que o processo administrativo seja concluído, se a autoridade não concluir, ela tem que mandar o processo para frente de alguma forma, sob pena de abertura automática de processo administrativo disciplinar contra si mesmo. O professor Hely Lopes Meirelles é mestre nessa matéria, já vinha preconizando isso há muitos anos. Então só posso parabenizar a quem apresentou essa matéria, ao Deputado, ao Relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Deputado Márcio França.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ao Relator Wellington Salgado e ao Relator *ad hoc* Antonio Carlos Valadares, porque com certeza é uma projeto que só com a Emenda

de redação já sobe para a sanção do Presidente da República, após já vai para a Secretaria da Mesa e, se votado, é um projeto muito simples, mas de muita eficácia, que vai ajudar àqueles que se socorrem à administração e esbarram, principalmente, nos administradores desidiosos. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 27 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, não terminativo: "Modifica a Lei 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o Ensino Médio nas penitenciárias". A autoria é do Senador(sic) Paulo Rocha. A relatoria é do Senador Romeu Tuma. Parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 – da Comissão de Educação, com duas Subemendas que apresenta. Com a palavra o ilustre Relator, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, esse projeto vem para cobrir uma lacuna que é um direito do preso, desde que não seja violada a pena de liberdade, mas os outros direitos permanecem em pé, segundo a própria Constituição. Então aqui ele regulamenta a obrigatoriedade. Me pediram ontem para corrigir, o próprio Ministério da Educação, o Governo, que é favorável a esse projeto, o Ministério da Justiça, para dar obrigatoriedade aos recintos prisionais, a obrigatoriedade de oferecer e a voluntariedade do preso que queira fazer o curso, que estará à disposição pela diretoria do presídio.

Então nós somos favoráveis. Houve, inclusive, uma reportagem do Correio Brasiliense em 24 de março que registrou a preocupação na relatoria nacional para o direito humano à educação, missão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a UNESCO, que nós fizemos um protesto até para a indicação do Senador Cristovam Buarque, a indicação do Brasil. Aqui ele cita Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará, mais de 200 entrevistas, sendo que pelos dados oficiais apenas 18% dos presos teriam acesso à educação. Pode ser superestimado, segundo a análise feita pelo jornal.

Então o voto nosso é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 95, na forma do Substitutivo oferecido pela Comissão de Educação do Senado, que já aprovou com a Emenda. Então nós apresentamos as duas Emendas: Que dê-se aos arts. 18 e 19 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, de que trata o art. 1º do Substitutivo da Comissão de Educação ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, a seguinte redação: "art. 18 – O Ensino Fundamental e o Ensino Médio serão obrigatórios, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa. Os cursos oferecidos nas modalidades de Educação Jovens e Adultos ou de Educação à Distância serão financiados com o apoio da União, não somente com recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, como, também, recursos do sistema estadual de justiça e da administração penitenciária". "Art. 19 – Será obrigatória a oferta aos presos de cursos e programas de divulgação profissional integrados ao sistema federal ou estadual de ensino que conduzam à qualificação para o trabalho ou a alguma habilitação técnica, em consonância com as diretrizes da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996". Subemendas: "Exclui-se a alteração proposta no texto do art. 21, da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, constante do art. 1º do Substitutivo da Comissão de Educação ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002". Este é o relatório, Senador, a aprovação com as Emendas, inclusive analisada pela Comissão de Educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Lembrando que esta é uma outra boa matéria, que obriga a se ter Ensino Médio à disposição dos presos para fim de ressocialização.

Item 33 da pauta, pág. 525. Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005: "Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas". A autoria é da Senadora Serys e o Relator é o Senador Marconi Perillo, favorável à matéria com a Emenda que apresenta. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Marco Maciel, a quem concedo a palavra.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, Sra. Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores Romeu Tuma e José Nery, Srs. Senadores e Senadoras membros dessa Comissão. A proposição tem como Relator o Senador Marconi Perillo e eu vou relatar, por designação do Presidente, como Relator *ad hoc*.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005, acima ementado, cuja autora é a ilustre Senadora Serys Slhessarenko. A justificação da proposta remete à necessidade de combater a discriminação de que são vítimas as mulheres quando de seus graus acadêmicos ou profissões são designados por substantivo masculino supostamente neutro, mesmo nos casos em que a concordância nominal exige o substantivo feminino. A flexão de gênero para nomear grau ou profissão, que é natural e necessária na língua portuguesa, ainda é omitida por muitas instituições de ensino, em flagrante desrespeito não só ao vernáculo, como à identidade das mulheres. Não foram apresentadas Emendas.

Análise. Não há incompatibilidade entre o teor da proposição e o texto constitucional. A espécie normativa é adequada ao fim proposto e os dispositivos regimentais pertinentes à matéria foram observados. A crescente proporção de mulheres no mercado de trabalho e nas instituições de ensino, de modo particular, reflete o sucesso da luta, ainda inconclusa, pela igualdade contra a discriminação.

Todavia, é comum, Sr. Presidente, que diplomas usem somente os substantivos masculinos para designar graus acadêmicos ou profissões, como se tais conquistas fossem exclusivamente masculinas ou, ao menos, no campo simbólico. O gênero masculino não pode ser usado como neutro quando o grau ou a profissão se refiram diretamente à mulher que o conquista, nominada no mesmo diploma, pois esse erro banal, sem amparo na língua portuguesa, também revela mais uma faceta da discriminação contra a mulher. É apenas justo e correto que a flexão de gênero seja aplicada conforme a identidade de quem conclui o curso seja mulher ou homem. Na mesma linha, a proposição é bastante feliz ao facultar [soa a campainha] às pessoas já formadas o direito à remissão dos seus diplomas corrigidos, pois não faz sentido obrigá-las a ostentar os signos de uma discriminação velada. Ressalvo, apenas, que a redação do art. 1° pode ser aprimorada para atender aos requisitos da clareza e precisão fixados na Lei Complementar n° 95, de 1998.

O voto, Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres. Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 12, de 2005, com a seguinte Emenda: Emenda 1 – CCJ: Dê-se a seguinte redação ao art. 1°, do Projeto de Lei do Senado 12, de 2005: "Art. 1° – As instituições públicas e privadas expedirão diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada ao designar a profissão e o grau obtido". Sr. Presidente, com a Emenda que ora se introduz no art. 1°, acredito que o projeto deva merecer a sua aprovação, já que, como pretendeu a autora, a nobre Senadora Serys, é algo que corresponde à luta das mulheres no sentido do reconhecimento da igualdade. E devo dizer que com relação ao tema, o Brasil em muitos campos se antecipou, inclusive, no campo eleitoral. O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a conferir o voto feminino, logo após a Revolução de 1930, de modo especial com o Código Eleitoral de 1932. É certo que por circunstâncias decorrentes da instabilidade institucional brasileira esse voto só veio a ser praticado efetivamente após a Constituição de 1946. Mas, de toda maneira, nós não podemos deixar de consignar como extremamente oportuna a referida proposição e o seu acolhimento muito vai ajudar para que progressivamente nós possamos assegurar a plena cidadania, se assim podemos dizer, à mulher nas suas diferentes atividades ou profissões. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 32 da pauta. Projeto de Lei do Senado n° 335, de 2004, terminativo na Comissão de Assuntos Sociais: "Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marcapasso ou aparelho similar por meio de portas magnéticas ou dispositivo de segurança semelhantes, e dá outras providências". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Tasso Jereissati. Parecer favorável à matéria. Designo Relator *ad hoc* a Senadora Serys Slhessarenko, a quem dou a palavra. Página 519.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Obrigada, Sr. Presidente. Conforme o senhor já disse, "Dispõe sobre a dispensa de revista aos portadores de marcapasso ou aparelho similar por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, e dá outras providências". É um Projeto de Lei de autoria do Senador Arthur Virgílio e o Relator é o Senador Tasso Jereissati.

De autoria parlamentar, vem a essa Casa a proposição referida acima, cujo objeto é a dispensa de revista por meio de portas magnéticas ou dispositivos assemelhados às pessoas portadoras de marcapasso cardíaco, artificial ou aparelho similar. O art. 1° do projeto, após veicular a providência referida acima, assegura aos portadores a utilização de acesso alternativo a porta magnética e determina que os estabelecimentos que disponham de tais dispositivos de segurança ou assemelhados exibam letreiros de advertência da nocividade da ação do campo magnético sobre os aparelhos cardíacos artificiais.

Da análise. Quando ao conteúdo da proposição, a providência impõe-se pelo próprio mérito. A toda evidência o Poder Público não se pode omitir diante do risco de perturbação cardíaca em pacientes portadores de marcapasso ou similares quando expostos ao sistema de controle e segurança por detecção magnética. A razoabilidade e a proporcionalidade estão asseguradas pelo risco à saúde e pela existência de meios alternativos de fiscalização pessoal.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 335, de 2004, nessa Comissão. É esse o Parecer, Sr. Presidente, favorável.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como eu sou portador do desfibrilador marcapasso, então existe uma carteira internacional que é expedida pelo hospital e que impede a revista através do arco eletrônico. Então é claro que a aprovação do projeto é regular, mas já existe um convênio internacional, tanto é que ela vem em duas línguas, em português e em inglês, e nos aeroportos todos têm a revista física, ela não pode ser feita pelos aparelhos eletrônicos que hoje na modernidade são usados. Então você é revistado automaticamente. Nos Estados Unidos já entra na fila de revista, já tem a obrigatoriedade de se apresentar para ser revistado. É um constrangimento? É, mas infelizmente com ações terroristas você tem que concordar que a segurança hoje é uma prioridade. Então só dizer, viu Senadora, que já existe um convênio internacional que desobriga ou impede que qualquer policial faça uma revista através de equipamento eletrônico, tanto é que hoje eu e mais dois ou três Senadores que possuem, tem um aviso no Aeroporto de Brasília da passagem direta fora do ar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais para decisão terminativa.

Item 35 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2005, terminativo. O Senador Valter Pereira avisa que chega, então eu aguardo mais um instante.

Item 42 da pauta. Como eu sou o Relator, designo Presidente o Senador Romeu Tuma.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ofício "S" nº 4, de 2008: "Comunica ao Senado Federal, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada em 27 de fevereiro de 2008, conheceu da Ação impetrada pelo Partido Democrata Trabalhista – PDT, contra o Presidente da República e o Congresso Nacional, em Medida Cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 130". A autoria é do Presidente do Supremo Tribunal Federal. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, que tem o Parecer pelo arquivamento da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Sr. Senador Marco Maciel. O projeto é um Ofício "S" que veio da presidência do Senado, oriundo do Supremo Tribunal Federal. De que trata? É Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 130, Lei de Imprensa, a DPF, e o Supremo mandou dizendo que já tinha tomado uma decisão, declarada a Lei inconstitucional *in totum*, ou seja, que ela descumpre preceito fundamental, e manda para Senado retirá-la do ordenamento jurídico. Como o Presidente da Casa já tomou essa providência, eu estou dando Parecer pelo arquivamento da matéria. É esse o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em discussão a matéria relatada pelo ilustre Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer pelo arquivamento. Os Srs. e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Devolvo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permaneça na presidência, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele relatou umas trinta, trabalha muito.

Item nº 43. Requerimento nº 1106, de 2006, não terminativo: "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Desagravo aos jornalistas brasileiros, pelas agressões verbais que lhe foram dirigidas pelo militante do PT diante do Palácio do Alvorada na data do retorno do Presidente da República, após a reeleição, e aos jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro, da Veja, que, segundo nota da Revista e afirmações dos próprios repórteres, foram convocados para depor, como testemunhas sobre reportagem por eles feitas, porém, tratados como suspeitos". A autoria é do dor Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres. O Parecer é pelo arquivamento da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Realmente, é uma atuação abominável a que jornalistas brasileiros foram submetidos, principalmente por agressão de alguns militantes do PT, não se pode dizer que foi o partido de uma forma geral, mas alguns mais exaltados que, quando o Presidente da República foi reeleito, resolveram atacar alguns jornalistas, especialmente da Revista Veja, jornalistas Júlia Duailibi, Camila Pereira e Marcelo Carneiro. O Senador Arthur Virgílio apresentou a nota de desagravo, requerimento para o Voto de Desagravo, que, com certeza, teria

o nosso Parecer favorável. Acontece que isso se deu em 2006. Então diante do decorrer do tempo já não há mais qualquer sentido em se votar favoravelmente, daí porque opino pelo arquivamento da matéria. É o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em discussão o Parecer do ilustre Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, passo à votação, lembrando que constará da Ata o relatório do Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir e permanecendo como se encontram, somos pela aprovação do Parecer do ilustre Senador Demóstenes Torres. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item nº 44. Requerimento nº 709, de 2008. "Requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Desagravo aos jornalistas do diário O Dia, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado, à margem da Lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes". A autoria é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres. Parecer pelo arquivamento da matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pelo mesmo motivo, pelo decurso de prazo. É óbvio que os jornalistas de O Dia mereciam esse desagravo. Por quê? Porque foram vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura por integrantes de milícias no Estado do Rio de Janeiro, daí porque o Parecer seria favorável. Mas, diante também do transcurso de tempo, já não há mais porque dar o Parecer nesse sentido, daí porque voto favoravelmente ao arquivamento da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Coloco em discussão o relatório do Senador Demóstenes Torres. Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o Parecer, que constará da Ata para que fique registrada a proposta do Senador Arthur Virgílio e o relatório do Senador Demóstenes. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009, não terminativo: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências". A autoria é do Procurador-Geral da República. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório sobre o projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências". O que é que propõe esse projeto? Propõe que o Conselho Nacional do Ministério Público, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça, possa ter recursos para funcionar adequadamente. Não há nenhum motivo para que nós não possamos dar o mesmo tratamento isonômico, o mesmo tratamento altaneiro que estamos dando ao Conselho Nacional de Justiça.

Nós verificamos aqui, pelo que foi exposto, que o Conselho Nacional de Justiça tem um orçamento em torno de 130 milhões de reais por ano, enquanto que o Conselho Nacional do Ministério Público tem esse orçamento da ordem de dez milhões. Os Conselheiros do CNJ têm direito à convocação de Juízes do Brasil todo para auxiliar nessa função e, convenhamos, infelizmente, infelizmente que eu digo porque um avançou mais do que o outro, tem feito um trabalho muito mais reconhecido, isso ficou claro aqui no Senado, na sabatina do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público, esse trabalho é muito mais reconhecido do que o prestado pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O argumento que os Conselheiros do Ministério Público têm é a carência de recursos para realizar o mesmo trabalho. Muitos não têm nem como vir aqui porque não tem direito à diária, ajuda de custo, não tem nem como se hospedar, pegar passagem de avião, pagar passagem de avião, etc. Isso acontece por boa vontade dos órgãos de origem. Então muitas vezes um Juiz que vem prestar serviço no Conselho Nacional do Ministério Público tem as suas despesas custeadas pela Magistratura ou o Promotor ou o Procurador da República tem também as suas despesas custeadas pela devida Procuradoria, pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, quando essas são as fiscalizadas.

Então é preciso dotar de meios, de recursos o Conselho Nacional do Ministério Público, dando-lhe uma estrutura organizacional e funcional mínima para que o Conselho possa funcionar adequadamente da mesma forma que tem acontecido com o Conselho Nacional de Justiça. E até serve na saída do Dr. Antônio Fernando, pelo grande serviço que ele prestou, pela descrição que tem, pelo zelo que tem para com o Brasil de uma forma geral, serve para que ele seja homenageado, ele que lutou tanto por isso, para que

finalmente o Conselho Nacional do Ministério Público tenha direito a obter esses recursos e possa, daqui há dois anos, na próxima sabatina, demonstrar os resultados que são esperados por todos nós, que nós cobramos aqui e não foi algo verdadeiramente fictício, não foi algo apenas para demonstrar uma indignação. Há um sentimento dentro da Casa de que o Conselho Nacional do Ministério Público precisa efetivamente funcionar melhor. E sabendo do zelo do nosso Procurador-Geral da República, de tudo que ele vem buscando para operar essa transformação, não há como lhe negar esse direito na sua saída. Eu espero que o Presidente sancione antes da sua saída, não há como lhe negar o direito de ter sob sua guarda uma estrutura adequada para que ele possa prestar esse serviço de controle efetivo da atividade do Ministério Público. Então o Parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Parecer é favorável. Para discutir passo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Serei muito breve, apenas para dizer que concordo totalmente com as palavras do Senador Demóstenes Torres. É extremamente oportuno esse Projeto de Lei, é extremamente oportuno porque a gente exige muito de determinadas instituições e quando elas não têm a infraestrutura mínima sequer de recursos para sua movimentação, como é o caso aqui dessa autonomia de recursos para o Conselho Nacional do Ministério Público, existem críticas, o Senador Demóstenes Torres colocou muito bem, que a inexistência dessa estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público tem produzido muita vezes resultados que não são aqueles esperados e desejados, justamente por falta dessas condições para a sua atuação. E daí dizer que é oportuno o momento e que desejamos, esperamos que seja, inclusive, sancionado antes da saída do Dr. Antônio Fernando, porque sabemos que ele é um batalhador por essa causa e que precisa deixar isso já consolidado.

Concordo totalmente e sou pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ninguém mais querendo discutir. Antes de passar à votação, Senador Demóstenes, eu queria cumprimentá-lo pelo relatório e pela explicação que deu com referência à importância do Conselho Nacional do Ministério Público e as dificuldades que enfrentam por falta de orçamento. E nas sabatinas que aqui foram realizadas, bem presididas por V. Exa., nós tivemos uma sabatina real, forte, em que se tomou conhecimento de todas as dificuldades do Conselho Nacional do Ministério Público e, também, o comportamento quase que voluntário desses membros para se deslocarem graças ao auxílio das organizações de entidades de onde saem para compor o Conselho. O Dr. Antônio, infelizmente, não quer se recandidatar, não se inscreveu, o que para nós era importante, porque no seu trabalho silencioso tem cumprido com vigor suas obrigações, conforme V. Exa. descreveu aqui, e nossas homenagens. O projeto tem uma coisa importante: cria uma infraestrutura para o Conselho Nacional do Ministério Público. Senador, dá a impressão que fizeram um Conselho praticamente sem ter uma visão exata da sua objetividade.

Então a equidade orçamentária dos dois Conselhos, ela tem que ser exigida mesmo. Então o relatório do Senador Demóstenes Torres, mais as explicações que aqui foram dadas, trazem tranquilidade para que votemos a favor. Então em votação o projeto. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento. "Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLS nº 83, de 2009", que é o projeto que o Senador Demóstenes Torres acabou de ler. Então em votação o pedido de urgência. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Devolvo a presidência ao ilustre Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Item 35 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2005, pág. 556, terminativo na Comissão de Assuntos Sociais: "Cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e dá outras providências". A autoria é da Senadora(sic) Ana Júlia Carepa. A relatoria é do Senador Valter Pereira. Parecer contrário à matéria por inconstitucionalidade. Concedo a palavra ao ilustre Relator para que possa proferir o relatório.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu vou direto à análise porque está publicado todo o Parecer e o importante aqui é a análise da matéria.

A execução dos créditos oriundos de condenação em reclamações trabalhistas é reconhecidamente um dos principais entraves do processo do trabalho, se não o principal deles. A dificuldade de se obter o pagamento ou ao menos localizar os bens do credor recalcitrante é amplamente reconhecida como severo obstáculo à efetividade da prestação jurisdicional no processo executivo, quer na área trabalhista, quer

na área cível. Por outro lado, também é verdade que muitos avanços já foram alcançados para reduzir esse problema, sendo de se destacar, por exemplo: a) a possibilidade de bloqueio de ativos financeiros pela via telefônica, penhora *on-line*, instituída pelo art. 2º, da Lei 11.382, que deu nova redação ao art. 655-A da Lei 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil; b) a possibilidade de averbação da certidão comprobatória do ajuizamento da execução no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, tudo para dificultar a prática da fraude, nos termos do novo art. 615-A, da Lei 5.869, de 1973, com redação atribuída pela Lei 11.382, de 2006; c) a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica para atingir bens pessoais dos sócios de pessoas jurídicas na hipótese de desvio de finalidade ou de confusão patrimonial, na forma do art. 50, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. Apesar desses aperfeiçoamentos da legislação e de ser da essência do direito brasileiro que o devedor responde com os seus bens por suas dívidas, o projeto propõe dar novo formato às execuções trabalhistas, criando um Fundo para garantir o pagamento dessas verbas de natureza alimentar.

Embora pessoalmente discorde da proposição no mérito, há obstáculo de natureza constitucional que impede a sua aprovação, qual seja, o vício da iniciativa. Aliás, aqui eu gostaria de corrigir no relatório, "embora pessoalmente não discorde do mérito", que o mérito é bom. Acontece que o desenho institucional dado pelo Projeto FUNGET ao seu Conselho Curador estabelece uma série de atribuições, competências e obrigações ao Poder Executivo, Judiciário e, particularmente, ao Ministério Público do Trabalho, fixados nos arts. 3º, 4º, 6º, 8º, 18º e 28º, que dispõe sobre a composição do seu Conselho Curador, a participação do Ministério Público do Trabalho na sua gestão e sobre a regulamentação do Fundo pelo Poder Executivo. Por conta disso, trata-se de proposição de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a" e "d" da Constituição Federal, de modo que, como foi apresentada por uma então Senadora da República, há obstáculo intransponível à aprovação da matéria. Acrescente-se que da maneira como foi apresentado o projeto fere o princípio da separação de Poderes, consubstanciado no art. 2º da Carta Magna. A atribuição de tais encargos a Poderes harmônicos e independentes fere inequivocamente as disposições constitucionais sobre sua separação e constitui uma ingerência indevida sobre tais Poderes, o que também justifica a rejeição do projeto. Não fosse isso, acredito que, no mérito, pelo menos na forma em que o projeto foi posto, a proposição deve ser rejeitada. Pelo modelo projetado toda vez que o devedor, reconhecido como tal, em título executivo não cumprir a sua obrigação no prazo de quarenta e oito horas a contar da citação do processo de execução, o trabalhador será quitado com verbas do Fundo. Depois de pago o trabalhador, o FUNGET prosseguiria na execução, na condição de sub-rogado, isto é, de novo credor em substituição ao trabalhador exequente. Neste caso, o FUNGET é que teria que buscar bens do devedor, o que demandaria infraestrutura material e pessoal, além do que, caso a execução fosse infrutífera, suportaria totalmente o prejuízo. Acontece que o projeto prevê que esse Fundo seja constituído, pelo menos em parte, com contribuição compulsória de todos os empregadores no percentual de 1% da remuneração paga ou devida no mês anterior a cada trabalhador. Assim, embora o objetivo do projeto seja nobre, porque busca criar mecanismos para garantir o pagamento de todos os débitos trabalhistas, na verdade o caminho apresentado é inadequado, pois socializa os prejuízos entre todos os empregadores. Vale dizer, mesmo que um determinado empregador cumpra tempestiva e integralmente com as obrigações trabalhistas devidas aos seus funcionários, terá que depositar valores no Fundo para quitar dívidas de terceiros, isto é, de todos os empregadores. Essa ideia, com o máximo respeito, vai na contramão do sistema brasileiro de responsabilidade patrimonial, já que na forma dos arts. 591 e 592 da Lei 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil, quem deve responder por seus débitos é o próprio devedor. "art. 591 – O devedor responde para o cumprimento de suas obrigações com todos os bens presentes e futuros, salvo as restrições estabelecidas em Lei; art. 592 – Ficam sujeitos à execução os bens: I – do sucessor a título singular, tratando-se de execução fundada em direito real ou obrigação reipersecutória; II – do sócio, nos termos da Lei; III – do devedor, quando em poder de terceiros; IV – do cônjuge, nos casos em que os seus bens próprios, reservados ou de sua meação respondem pela dívida; V – alienados ou gravados com ônus real em fraude de execução".

Acredito que é necessário que o Poder Legislativo caminhe no sentido de dotar o sistema de instrumentos para compelir o devedor a pagar seus débitos e não transferir para outros empregadores o ônus de socializá-los. Além disso, a criação desse Fundo também pode ser estímulo à fraude, pois pelo menos em tese é possível que empregador e empregado promovam processo simulado para que, depois, receba valores do Fundo, prática que o Poder Legislativo não pode permitir de maneira alguma.

Voto, assim, pela rejeição do Projeto de Lei 246, de 2005, por conter inconstitucionalidade insanável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. O Parecer do ilustre Senador Valter Pereira é pela inconstitucionalidade do projeto, que parece ser evidente. A matéria é de atribuição de outros Poderes, atribuição exclusiva, competência exclusiva: criação de estruturas, gerenciamento, obrigações para Ministério Público, Poder Judiciário. Então me parece que o Parecer do Senador Valter Pereira é indiscutível, mas essa é a minha opinião. Está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria irá primeiro à Comissão de Assuntos Econômicos e, depois, à Comissão de Assuntos Sociais para decisão terminativa.

Requerimentos. "Nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do Sr. Abizair Antônio Paniago, Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONCPC, na Audiência Pública que tratará do Projeto de Lei do Senado – PLS nº 150, de 2006, da ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que "Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências", marcada para o dia 03 de junho de 2009. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Já conversei aqui com o Senador Romeu Tuma que, devido à exiguidade do tempo, não haverá como a Comissão providenciar o transporte e a acomodação do Sr. Abizair Antônio Paniago, mas o Senador Tuma já disse que ele mesmo providenciará, ele, Abizair, providenciará--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas não é pela quota de passagem não, não é Sr. Presidente? [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não sei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não sou eu não, é o próprio, se quiser, ele tem interesse de vir, a própria Associação dele deverá tomar as providências necessárias.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está certo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor fala em quota, treme a base aqui.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na verdade eu estou só fazendo--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Um trocadilho. É que se eu falar em quota treme a CCJ.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --um deboche. Veja como é que V. Exa. reagiu, incontinente já fez questão de ponderar que não é da sua quota de passagem, tal o trauma que já está essa questão de passagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É cumpridor da Lei.

"Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 93, Regimento Interno do Senado Federal, seja designado dia e hora desimpedida dessa Comissão de Constituição e Justiça para a realização de Audiência Pública visando instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 083, de 2008. Para tanto deve ser providenciada a oitiva das seguintes autoridades: Ministro Gilmar Mendes, Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Raimundo César Brito Aragão, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Airton Mozart Valadares Pires, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia". Requerimento feito pelo Senador Antônio Carlos Valadares. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Requerimento. "Com fulcro no art. 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federativa do Brasil e alicerçado nas determinações do art. 90, incisos II e V, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Senado da República, para debater o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do ilustre e eminente Senador Cristovam Buarque, que objetiva incluir os servidores do plano de carreira e cargos da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, com a participação fundamental de especialistas da matéria, cuja relação segue anexa: Carlos Alberto Boechat Rangel, Consultor Jurídico; Antônio Carlos Alckmin dos Reis, Doutor em Ciências Políticas; Cláudio Dutra Crespo, Mestre em Comunicação, Imagem e Formação; Sidnei Vicente da Silva, Geógrafo". Em discussão. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. O requerimento é do Senador Romeu Tuma.

Item 39 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 403, 2005, pág. 612: "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005". A autoria é do Senador Pedro Simon. A relatoria é do Senador Arthur Virgílio. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo. Parecer pela rejeição da matéria, dada a sua

prejudicialidade. Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu tenho a satisfação de fazer a leitura do relatório do ilustre Senador Arthur Virgílio e, por economia processual, já vou à análise.

A Constituição Federal, no § 3º, do art. 62, dispõe que o Congresso deverá disciplinar por Decreto Legislativo as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória não convertida em Lei no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. O § 11º, por sua vez, determina que se o referido Decreto não for editado até 60 dias após a rejeição ou a perda de eficácia de Medida Provisória, as relações jurídicas constituídas em decorrência de atos praticados durante a sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. Dessa forma, cremos que o processo sob análise perdeu a sua oportunidade por ter há muito decorrido o prazo delimitado pela Lei Maior para a sua edição. Cremos que só nos resta, portanto, declarar o projeto prejudicado, sem embargos dos seus nobres propósitos.

O voto. Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2005, em função da sua prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu peço, se possível, Sr. Presidente, inverter o Item 41.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos isso, Sr. Senador. Item 41. Aviso nº 14, de 1999, Aviso nº 00528, de 1999, na origem, não terminativo: "Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 332, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre inspeção realizada nas empresas Petróleo Brasileiro S.A., objetivando o exame da regularidade da aplicação de disponibilidade de caixa daquelas entidades na rede privada de bancos (TC 575.793/96-1)". A autoria é do Tribunal de Contas da União. A relatoria é do Senador Leomar Quintanilha. Parecer pelo conhecimento e arquivamento do Aviso. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo, a quem concedo a palavra.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Agradecido a V. Exa. pela confiança. Eu já passo também direto à análise.

Cabe considerarmos o tema à luz do art. 164, § 3º, da Constituição Federal. O art. 164, no seu § 3º, dispõe: "As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em Lei".

Em função disso, o voto, Sr. Presidente, e ante o exposto, opinamos que essa Comissão tome conhecimento da Decisão 332/99, do Tribunal de Contas da União, e determine o arquivamento do Aviso nº 14/99.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente. Desculpa, Senador, dez anos tem isto aqui?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): É.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então essa corrida tem valido a pena. Dez anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra regimentalmente para quarta-feira.

Sessão encerrada às 12h18.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, 4 DE JUNHO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, E 9 DE JUNHO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia três de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Expedito Júnior, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Junior, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, José Agripino, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia

Abreu, Lúcia Vânia e Serys Slhessarenko reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião e propõe a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da **Primeira Parte** da Reunião: Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 150, DE 2006 – Não terminativo – "Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências." Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Observação: Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 16, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, nºs 24, 31 e 34, de 2009-CCJ, do Senador Romeu Tuma, e nº 25, do Senador Demóstenes Torres. CONVIDADOS: GILMAR FERREIRA MENDES, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF); ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, Procurador-Geral da República; SANDRO TORRES AVELAR, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF); CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL do Brasil); JOSÉ CARLOS COSENZO, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP); WLADIMIR SÉRGIO REALE, Advogado criminalista; LEONARDO AZEREDO BANDARRA, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CONCPC), e Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins; PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representante do Presidente do Conselho Federal da OAB, Raimundo Cezar Britto Aragão; SALISE MONTEIRO SANCHOTENE, Membro do Grupo Jurídico da ENCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 35, DE 2009-CCJ** "Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do senhor Fernando Cesar Baptista, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, na audiência pública, que tratará do Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 83, de 2008, de autoria do ilustre deputado Marcelo Barbieri, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em data a ser definida por essa v. Comissão" **Autoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA:** 1ª Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008 (PL nº 05762/2005, na origem) – Não terminativo – "Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994." **Autoria**: Deputado MARCELO BARBIERI. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Observação**: Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 32, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares e Requerimento nº 35, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres. CONVIDADOS: GILMAR FERREIRA MENDES, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal; Obs. : Farão sua exposição em data oportuna, os seguintes convidados: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; AIRTON MOZART VALADARES PIRES, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; JOSÉ CARLOS COSENZO, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; SANDRO TORRES AVELAR, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ANDPF; FERNANDO CESAR BAPTISTA, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE. Após a exposição do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, e do Senhor Procurador-Geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva Souza, a Presidência da Comissão suspende a sessão às treze horas e cinqüenta e um minutos, e a retoma às treze horas e cinqüenta e três minutos. A Presidência suspende a Audiência Pública e procede à inversão de pauta passando à apreciação da **Segunda Parte** da Reunião: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2008 (PL nº 00073/1999, na Origem)** – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto o PLC nº 180/2008, os PLS's nºs 215/2003, 344 e 479, de 2008) "Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências". **Autoria**: Deputada NICE LOBÃO. **Relatoria**: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a reserva de vagas nas universidades públicas para alunos carentes". **Autoria**: Senadora IRIS DE ARAÚJO **Relatoria**: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – "Institui reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos". **Autoria**: Senador MARCONI PERILLO **Relatoria**: Senadora SERYS SLHESSARENKO. TRAMITA EM CONJUN-

TO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – "Reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio". **Autoria**: Senador ALVARO DIAS **Relatoria**: Senadora SERYS SLHESSARENKO. **Parecer**: Favorável ao PLC nº 180, de 2008, e contrário aos PLS's nº 215, de 2003, 344 e 479 de 2008. Obs: – As matérias serão apreciadas também pela Comissão Direitos Humanos, Comissão de Legislação Participativa; e posteriormente, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

– Em 18/12/2008, 18/03/2009 e 01/04/2009 foram realizadas Audiências Públicas para instruir o PLC nº 180, de 2008; – Em 28/04/2009, foi recebido o Voto em Separado do Senador Marconi Perillo com voto pela aprovação do PLC nº, 180, e 2008, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição dos PLS's nº 215, de 2003, 344 e 479, de 2008. – Em 02/06/2009, foi recebido Voto em Separado reformulado pelo Senador Marconi Perillo. **Resultado**: Concedida vista ao Senador Demóstenes Torres (Presidente da CCJ), nos termos regimentais. A matéria constará da Pauta do dia 24/06/2009. **ITEM 3) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2001 (PL. nº 06302, de 2002, na Câmara dos Deputados)** – NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, 'mototaxista', em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e 'motoboy' com o uso de motocicleta." **Autoria do Substitutivo:** CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Autoria do Projeto**: Senador MAURO MIRANDA. **Relatoria**: Senador EXPEDITO JÚNIOR. **Parecer**: Favorável ao Projeto, acrescido das mudanças aprovadas na Câmara, constantes dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo e alterando a redação da ementa e do art. 1º do Projeto para adequá-las às modificações acolhidas, conforme texto único, nos termos do art. 133, § 6º do RISF. Obs: – Em 23/04/2009, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria, conforme Requerimento nº 8, de 2009-CCJ, de iniciativa dos Senadores Romero Jucá e Renato Casagrande e Termo Aditivo, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, Requerimento nº 11, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, Requerimento nº 23, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma – A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais; – Em 13/05/2009, foi concedida vista aos Senadores Valdir Raupp e Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. **Resultado**: Aprovado o Parecer. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2009 (PL. 3.960 / 2008, na origem)** – TERMINATIVO – "Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências." **Autoria**: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. **Relatoria**: Senador ROMERO JUCÁ. **Parecer**: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 3. Obs: – Em 27/05/2009, foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior e Romeu Tuma, nos termos regimentais. – Em 02/06/2009, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 3, de autoria da Senadora Marina Silva, que receberam Parecer contrário. **Resultado**: Aprovado o Projeto e rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2003** – TERMINATIVO – "Cria a Carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/Comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências." **Autoria**: Senador PAULO PAIM. **Relatoria**: Senador MARCELO CRIVELLA. **Parecer**: Favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. Obs.: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as emendas. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, DE 2008** – TERMINATIVO – "Altera o artigo 135, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais." **Autoria**: Senador ROMEU TUMA. **Relatoria**: Senador OSMAR DIAS. **Parecer**: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 14) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação aos artigos 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece." **Autoria**: Senadora IDELI SALVATTI. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Contrário à matéria. **Resultado**: Retirado de Pauta, a pedido da autora. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2005** – TERMINATIVO NA CRE – "Submete à prévia aprovação legislativa toda transação ou acordo visando solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira." **Autoria**: Senador PEDRO SIMON. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Relatoria "ad hoc"**: Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Favorável à matéria

nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Obs: A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2003** (PL nº 01948/1999, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre proibição a incentivo fiscal." **Autoria**: Deputado WILSON SANTOS. **Relatoria**: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer**: Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Obs.: – Em 15/04/2009, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Inácio Arruda (Pendente de Parecer). – A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 21) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – "Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados no rio Mucajaí, no Estado de Roraima." **Autoria**: Senador AUGUSTO BOTELHO. **Relatoria**: Senador FLEXA RIBEIRO. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria com a Emenda que apresenta. Obs: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado**: Em 04/06/2009, foi concedida vista à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2007** – TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas." **Autoria**: Senador PEDRO SIMON. **Relatoria**: Senador FLEXA RIBEIRO. **Parecer**: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. Obs: – Em 06/05/2009, foi concedida vista aos Senadores Aloizio Mercadante e Efraim Morais. **Resultado**: Retirado de Pauta. Encaminhado à Comissão Temporária que trata da reforma do Código de Processo Penal. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2006** – TERMINATIVO – "Altera o art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições." **Autoria**: Senadora SERYS SLHESSARENKO. **Relatoria**: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Aprovado o Projeto. **ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 688, DE 2007** – TERMINATIVO – "Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo." **Autoria**: Senador PEDRO SIMON. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2008** – TERMINATIVO – "Regulamenta o dano moral e a sua reparação." **Autoria**: Senador VALTER PEREIRA. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Parecer**: Favorável à matéria com três emendas que apresenta. Obs: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as emendas. **Resultado**: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – "Institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências." **Autoria**: COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS. **Relatoria**: Senador CÉSAR BORGES. **Relatoria "ad hoc"**: Senador MARCO MACIEL. **Parecer**: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Obs: – Em 08/04/2009, foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais; – Em 28/05/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador César Borges. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 40) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – (Tramitam em conjunto os PRS's nº 65, de 2003, 4 e 7, de 2004) "Altera a Resolução nº 53, de 10 de junho de 1997, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os artigos 17 e 18 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis, para o fim de facultar a doação de bens móveis do patrimônio do Senado Federal, na forma que menciona." **Autoria**: Senador JOÃO RIBEIRO. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 6º da Resolução nº 53, de 1997, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis." **Autoria**: Senador HÉLIO COSTA. TRAMITA EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 7, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – "Altera o disposto no artigo 6º da Resolução do Senado Federal nº 53, de 1997, permitindo a doação de bens móveis que inte-

gram o patrimônio do Senado Federal." **Autoria**: COMISSÃO DIRETORA (SF). **Relatoria**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Relatoria "ad hoc"**: Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Favorável ao PRS nº 4, de 2004, com a Emenda que apresenta; e contrário aos PRS's nº 65, de 2003 e 7, de 2004. Obs.: As matérias serão apreciadas também pela Comissão Diretora. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao PRS nº 4, de 2004 com a Emenda nº 1-CCJ, e contrário aos PRS nºs 65, de 2003 e 7, de 2004. **ITEM 43) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 204, DE 2008 (PL. 03653 de 1997, na origem)** -NÃO TERMINATIVO– "Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências." **Autoria**: Deputado ARLINDO CHINAGLIA. **Relatoria**: Senador JAYME CAMPOS. **Relatoria "ad hoc"**: Senadora IDELI SALVATTI. **Parecer**: Favorável ao Projeto. Obs.: Durante a discussão, a Senadora Ideli Salvatti reformula o Relatório, que conclui pela aprovação do Projeto, retirando a Emenda de Relator. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 47) REQUERIMENTO (SF) N° 165, DE 2009** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, votos de congratulações ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela decisão de cobrar uma ação mais enérgica da Justiça e do Ministério Público, no sentido de punir com rigor os responsáveis por invasões de terras no País." **Autoria**: Senador MÁRIO COUTO. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável ao Requerimento. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. **ITEM 48) REQUERIMENTO (SF) N° 560, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz REGINA DUARTE, que, em 2002, previu o malogro do Governo Lula." **Autoria**: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável ao Requerimento. Obs.: Durante a discussão a Comissão decide pela prejudicialidade do Requerimento. **Resultado**: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Requerimento. **ITEM 49) REQUERIMENTO (SF) N° 1254, DE 2005** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Repúdio à declaração da professora de filosofia Marilena Chauí, de que 'a mídia opera não só por meio da destruição de instituições e da destruição de pessoas. Ela opera pela acusação sem provas', conforme publicado na seção "frases" do jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 06 de novembro de 2005." **Autoria**: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável ao Requerimento. Obs.: Durante a discussão a Comissão decide pela prejudicialidade do Requerimento. **Resultado**: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Requerimento. **ITEM 50) REQUERIMENTO (SF) N° 114, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio às ações que integrantes de instituições que participam e coordenam a Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos praticaram contra os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e que inclusive foi objeto de editorial no jornal 'O Estado de S.Paulo', do dia 26 de fevereiro de 2007." **Autoria**: Senadora KÁTIA ABREU. **Relatoria**: Senador DEMÓSTENES TORRES. **Parecer**: Favorável ao Requerimento. Obs.: Durante a discussão a Comissão decide pela prejudicialidade do Requerimento. **Resultado**: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Requerimento. **EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 52, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – "Dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal". **Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA e outros Senhores Senadores. Relatoria**: Senador VALTER PEREIRA. **Parecer**: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Obs.: Matéria em REEXAME na CCJ. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 2-CCJ e 3-CCJ. A Presidência suspende a reunião às quinze horas e dezesseis minutos do dia três de junho de dois mil e nove, e a declara reaberta às dez horas e dez minutos do dia quatro de junho de dois mil e nove. Passa-se à apreciação da **Terceira Parte** da Reunião: **ITEM 52) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2003** – NÃO TERMINATIVO – "Altera o artigo 71 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que, durante a elaboração do parecer prévio do Tribunal de Contas da União sobre as contas governamentais, devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa." Autoria: Senador CÉSAR BORGES e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 55) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2005** – TERMINATIVO NA CMA– "Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências." **Autoria**: Senador PEDRO SIMON. **Relatoria**: Senadora MARINA SILVA. **Parecer**: Favorável à matéria com seis Emendas que apresenta. Obs.: A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e será

apreciada, posteriormente, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ. **ITEM 57) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para dispor sobre a candidatura de pessoas não filiadas a partidos políticos." **Autoria**: Senador PAULO PAIM e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador MARCO MACIEL. **Parecer**: Contrário à Proposta. **Resultado**: Concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. **ITEM 58) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao art. 107 da Constituição Federal." **Autoria**: Senador DELCÍDIO AMARAL – Pres. da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. **Relatoria**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Favorável à Proposta, com duas Emendas que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 59) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – "Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados." **Autoria**: Senador ALVARO DIAS e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador RENATO CASAGRANDE. **Parecer**: Contrário à Proposta. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. **ITEM 60) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 104, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – "Acresce um § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, para estabelecer que a comprovação da efetiva prestação de serviço militar nas Forças Armadas por mais de dois anos constitui título computável para efeito do concurso de acesso aos cargos das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares." **Autoria**: Senador MARCELO CRIVELLA e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador ROMEU TUMA. **Parecer**: Favorável à Proposta, com uma Emenda que apresenta. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda 1-CCJ. **ITEM 62) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – (PL.02938 de 2004, na origem) "Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências." **Autoria**: Deputado DR. ROSINHA. **Relatoria**: Senador EXPEDITO JÚNIOR. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 63) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – (PL.06040 de 2005, na origem) "Suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos. (Faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB)." **Autoria**: Deputado LINCOLN PORTELA. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Contrário à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. **ITEM 65) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – (PL.01104 de 2007, na origem) "Altera a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas, e dá outras providências. (cadáver não reclamado no prazo de 30 dias será destinado às escolas de estudo para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico)." **Autoria**: Deputado ALEXANDRE SILVEIRA. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Favorável à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 68) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2003** – TERMINATIVO NA CE– "Altera a Lei nº 6538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais para o fim de dar tratamento especial à distribuição de material didático." **Autoria**: Senador VALDIR RAUPP. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador FRANCISCO DORNELLES. **Parecer**: Contrário à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade formal. **ITEM 70) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2005** – TERMINATIVO NA CE– "Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau." **Autoria:** Senador LEONEL PAVAN. **Relatoria**: Senador ALVARO DIAS. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador EDUARDO SUPLICY. **Parecer**: Favorável à

matéria, com três Emendas que apresenta. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 75) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 212, DE 2008** – TERMINATIVO NA CAS– "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos." **Autoria**: Senador CRISTOVAM BUARQUE. **Relatoria**: Senador EDUARDO SUPLICY. **Parecer**: Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. Obs.: – Matéria sob exame na Comissão para atender o Requerimento nº 09, de 2008-CDR, nos termos do art. 101, inciso I, do RISF. – A matéria será reenviada para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para sua apreciação e, posteriormente, será encaminhada para a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado**: Retirado de Pauta, a pedido do Relator. **ITEM 76) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – "Altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal." **Autoria**: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (SF). **Relatoria**: Senador ROMEU TUMA. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador RENATO CASAGRANDE. **Parecer**: Favorável à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 77) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 85, DE 2009** – TERMINATIVO NA CAE– "Estabelece direitos para os municípios que tenham estado de calamidade pública decretada e dá outras providências." **Autoria**: Senador RAIMUNDO COLOMBO. **Relatoria**: Senador EXPEDITO JÚNIOR. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. **Parecer**: Contrário à matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado**: Concedida vista ao Senador Marco Maciel, nos termos regimentais. **ITEM 78) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 99, DE 2009** – TERMINATIVO NA CAE– "Determina a inclusão automática na "malha fina" das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo." **Autoria**: Senador CRISTOVAM BUARQUE. **Relatoria**: Senador FRANCISCO DORNELLES. **Parecer**: Contrário à matéria.

Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado**: Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 79) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 109, DE 2009** – TERMINATIVO NA CMA– "Altera a Lei nº. 8.987, de 1995, a fim de estabelecer direito do consumidor." **Autoria**: Senador RAIMUNDO COLOMBO. **Relatoria**: Senador LOBÃO FILHO. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador FRANCISCO DORNELLES. **Parecer**: Pela prejudicialidade da matéria. Obs.: A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. **Resultado**: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. **ITEM 80) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 567, DE 2005** – NÃO TERMINATIVO – "Convoca plebiscito para decidir acerca do desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia e sua anexação ao território do Estado do Acre." **Autoria**: Senador SIBÁ MACHADO e outros Senhores Senadores. **Relatoria**: Senador JAYME CAMPOS. **Relatoria "Ad hoc"**: Senador ALVARO DIAS. **Parecer**: Contrário à matéria. **Resultado**: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 34, DE 2009-CCJ** "Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, a inclusão do senhor Raimundo Cezar Britto Aragão – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Dra. Salise Monteiro Sanchotene, Presidenta do Grupo Jurídico da ENCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, na audiência Pública, que tratará do Projeto de Lei do Senado – PLS nº 150, de 2006, de autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências." **Autoria**: Senador ROMEU TUMA. **Resultado**: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às onze horas e cinqüenta e dois minutos do dia quatro de junho de dois mil e nove, e a declara reaberta às dez horas e dez minutos do dia nove de junho de dois mil e nove, dando continuidade à Audiência Pública constante da **Primeira Parte** da Reunião. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia nove de junho de dois mil e nove, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) EMENDAS PLEN Nº 2 E 3 À PEC Nº 20, DE 1999; 4) PEC Nº 38, DE 1999, tramita em conjunto com a PEC Nº 3, DE 2004; 6) PLS Nº 112, DE 2006; 9) PLS N.º 41, DE 2007; 10) PEC Nº 74, DE 2005; 11) PLS Nº 233, DE 2008; 12) PEC Nº 53, DE 2004, tramita em conjunto com a PEC Nº 85, DE 2003; 13) EMENDA PLEN Nº 5, oferecida à PEC Nº 37, DE 2004; 15) PLC Nº 3, DE 2008; 18) PLS Nº

126, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 19) PEC Nº 16, DE 2007; 20) PLS Nº 153, DE 2002; 22) PLS Nº 250, DE 2006; 25) PEC Nº 67, DE 2007; 27) PEC Nº 41, DE 2007; 28) PLS Nº 368, DE 2005; 29) PLS Nº 375, DE 2003; 31) PEC Nº 53, DE 2007; 33) PLS Nº 100, DE 2006; 34) PEC Nº 14, DE 2008; 35) PLS Nº 190, DE 2007; 36) PLC Nº 85, DE 2007; 37) PLS Nº 347, DE 2008; 38) PLS Nº 250, DE 2005 – COMPLEMENTAR; 39) PLS Nº 467, DE 2003; 41) PLS Nº 19, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 397, DE 2005 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 66, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 72, DE 2008 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 298, DE 2007 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 414, DE 2007 – COMPLEMENTAR; 42) PLS Nº 9, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 38, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 61, DE 2004, tramita em conjunto com o PLS Nº 40, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS Nº 253, DE 2006, tramita em conjunto com o PLS Nº 45, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS Nº 112, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS Nº 223, DE 2007, tramita em conjunto com o PLS Nº 739, DE 2007; 44) PLC Nº 35, DE 2003; 45) PLC Nº 198, DE 2008; 46) PLS Nº 301, DE 2007; 51) PEC Nº 19, DE 2008; 53) PLC Nº 155, DE 2008; 54) PLS Nº 124, DE 2005; 56) PEC Nº 44, DE 2005; 61) PLC Nº 81, DE 2004; 64) PLC Nº 48, DE 2008; 66) PLS Nº 11, DE 2003; 67) PLS Nº 63, DE 2003; 69) PLS Nº 174, DE 2005; 71) PLS Nº 327, DE 2005; 72) PLS Nº 328, DE 2005; 73) PLS Nº 309, DE 2006; 74) PLS Nº 706, DE 2007; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NOS DIAS 03, 04 E 09 DE JUNHO DE 2009.

1ª PARTE, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 26 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa ordinária, da 53ª legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A primeira parte da presente Reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 150, de 2006, que dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências, conforme requerimentos nº. 16, de 2009 – CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, números 24 e 31 de 2009 do Senador Romeu Tuma e nº. 25, de 2009, de minha autoria.

Esclareço que o Projeto consta da lista de matérias prioritárias encaminhada pelo Ministro Tarso Genro, referente ao segundo pacto republicano do Estado, assinado também com o Presidente do Senado, José Sarney, e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, por um sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, bem como do pacote antiviolência. Primeiramente dividiremos a presente sessão em duas partes. A primeira para ouvir os Excelentíssimos Srs. Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e ANTONIO Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República. Em seguida ouviremos aos Srs. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, ADPF, Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Wladimir Sérgio Reale, Advogado Criminalista, Leonardo Azeredo Bandarra, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, Abizair ANTONIO Paniago, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia, CONCPC, e Superintendente da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

De acordo com o art. 94, § § 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: Os convidados farão suas exposições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelas Sras. e Srs. Senadores inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição, os interpelantes dispõem de três minutos assegurado em igual prazo para resposta o interpelado.

Designo a Senadora Kátia Abreu e o Senador Romeu Tuma para acompanharem até a Mesa os Excelentíssimos Srs. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes, e Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO Fernando Barros e Silva de Souza.

Concedo a palavra, inicialmente por até 30 minutos, ao Ministro Gilmar Ferreira Mendes para sua

exposição. Lembrando aos dois expositores, nossos ilustres convidados, que há um outro Requerimento para Audiência Pública em que nós iremos discutir o projeto defendido pela Ordem dos Advogados do Brasil, já aprovado na Câmara dos Deputados, já pendente de apresentação de relatório, que trata dos abusos das prerrogativas dos direitos da Advocacia. Caso V. Exas. desejem abordar esse tema no dia de hoje, nós poderemos evitar o novo convite para que os senhores se dirijam aqui para a nova exposição, embora seja uma honra muito grande para essa Comissão e para essa Casa, se novamente V. Exas. puderem estar aqui. Então, inicialmente com a palavra o Ministro Gilmar Ferreira Mendes.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Bom dia...

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço aos senhores, o projeto que diz interesse dos senhores deve ser votado hoje, a iniciar-se dentro de duas horas, mais ou menos, nós vamos iniciar a discussão dos projetos, porque temos a exposição do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, em seguida nós temos a exposição do Dr. ANTONIO Fernando Barros e Silva de Souza e em seguida dos demais convidados. Então, essa primeira fase não irá demorar menos que duas horas. Se os senhores quiserem se dirigir para outro recinto e aguardar confortavelmente para que se inicie a sessão, muito bem. Caso contrário, se os senhores quiserem ficar aqui, por gentileza, fiquem, mas fiquem em silêncio. Não é permitida nenhuma manifestação e estamos discutindo aqui sobre crime organizado, daí porque a importância dessa discussão. Peço aos senhores que se ficarem, por favor, mantenham o silêncio. Com a palavra, inicialmente por 30 minutos, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Sr. Senador Demóstenes Torres, ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO Fernando Barros e Silva de Souza, Srs. Senadores presentes, Srs. Presidentes de associações, representantes da sociedade civil, servidores da Casa, jornalistas, senhoras e senhores.

Inicialmente gostaria de destacar a importância da realização desta Audiência Pública pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, proposta pelos Senadores Romeu Tuma e Demóstenes Torres, permitindo, pela participação de autoridades de todo o sistema de justiça, o aprimoramento do Projeto de Lei e o equilíbrio entre instrumentos de persecução penal e garantias fundamentais. A doutrina e a jurisprudência têm criticado a falta de conceitos precisos sobre a organização criminosa e instrumentos de persecução penal. Eu gostaria, de início, de ressaltar a importância da reflexão agora travada nesta Comissão, sobre esse tema que preocupa-nos como hoje um tema central do combate à criminalidade. A questão do crime organizado é uma ameaça não apenas à nossa ordem social, mas à ordem social de um número elevado de países, daí a necessidade de termos regras muito claras, muito precisas, que permitam o combate efetivo a esse fenômeno hoje de organização transnacional.

Contextualizando o problema, a transnacionalidade do crime organizado exige um aprimoramento da cooperação internacional. As organizações criminosas hoje estão cada vez mais adaptadas aos avanços tecnológicos e instrumentos de atividade econômica. Sofisticação, organização, planejamento e recursos difíceis de serem acompanhados pelos órgãos de repressão do Estado. No Brasil, o consumo de drogas evoluiu do uso limitado de maconha para um mercado vasto de consumo de produtos como cocaína, heroína, crack, êxtase. Aumentaram os territórios, os consumidores, o volume de dinheiro envolvido, a corrupção, a influência política das organizações, a audácia, o armamento, os mecanismos de lavagem de dinheiro, a violência e claro, a transnacionalidade. Há o problema da falta de política criminal que equacione o modelo de garantias individuais e os instrumentos de repressão ao crime organizado. Muitas vezes a polícia não está aparelhada ou não se mostra suficientemente profissional, eficiente e responsável, competente e transparente, e muitas vezes pode violar direitos a pretexto de investigação criminal. Muitas vezes falta planejamento, coordenação e trabalho integrado dos órgãos de Segurança Pública, essa é uma das queixas que há pouco, inclusive, falava o Senador Romeu Tuma.

Está presente em parte das autoridades a crença de que os grupos de elite e a Força Nacional são soluções para o problema tão complexo e enraizado, o que abre espaço para eventualmente uma legitimação de um Estado às vezes de feição policial, alguns problemas com a atual Legislação. Atualmente tem sido função da jurisprudência delimitar o âmbito da aplicação da Legislação sobre crime organizado e dos instrumentos necessários ao combate, diante da falta de precisão legislativa e da ausência de disciplina de diversos institutos. A lei não dispõe da definição sobre o que seja a organização criminosa, Nós temos uma carência, esse é o debate, o que é organização criminosa para os fins da qualificação. A lei apenas prevê, mas não disciplina a atuação do chamado agente infiltrado. Há hoje uma reclamação na doutrina e também na jurisprudência sobre os eventuais usos e abusos

aqui. A lei não disciplina adequadamente o instituto da delação premiada, definindo os seus limites. Há também hoje uma queixa inclusive em relação à atuação de determinados magistrados, que estariam utilizando e eventualmente abusando do chamado instituto da delação premiada, criando, na verdade, problemas que depois tem que ser resolvidos, insegurança jurídica no âmbito dos tribunais. A lei apenas prevê, mas também não disciplina a chamada ação controlada, o que exige da jurisprudência um esforço descomunal e muitas vezes pode levar à anulação das investigações em curso. Faltam normas cientificamente elaboradas, tipificação em instrumentos novos e compatíveis com a espécie de crimes e seus agentes. Nessa espécie de criminalidade, a atividade de persecução penal não é apenas policial, mas principalmente de inteligência, e esta não está suficientemente regulamentada, seja quanto à sua estrutura, seja quanto aos limites de sua atuação e à fiscalização.

Eu já de logo diria, portanto, feitas essas contextualizações, e indicados esses problemas da atual Legislação, eu passaria aos pontos positivos do projeto. A importância da sistematização das normas pertinentes à investigação e processo penal, nos casos de crimes praticados por organizações criminosas, já foi amplamente destacada. Merecem destaque as seguintes iniciativas originadas desse PLS 150, de 2006, iniciativas altamente positivas: A definição mais precisa do que seja organização criminosa e a apresentação de rol taxativos dos crimes que lhes são subjacentes. Até então as alternativas eram a utilização do conceito de quadrilha ou bando, e isso inclusive foi objeto de muitas e severas críticas já no âmbito do Supremo Tribunal Federal. O uso, vamos chamar assim, permitindo-nos a tautologia, abusivo do conceito de quadrilha, que levava muitas vezes o próprio Supremo a censurar muitas das denúncias que lhe foram submetidas. É necessário, portanto, que se busque, que se almeje essa definição mais precisa. A sistematização dos instrumentos de investigação, embora ainda não suficientemente conceituados e delimitados. Outra vantagem: A definição de normas sobre o manuseio de informações sigilosas.

A possibilidade ou não de apelar em liberdade está regulada em consonância com o princípio da presunção de inocência, e com a jurisprudência, portanto, do Supremo Tribunal Federal. O PL atribui ao juízo o dever de justificar a necessidade da prisão antes do trânsito em julgado, e essa decisão do Supremo muitas vezes é mal compreendida. A exigência de que haja um pronunciamento do Juiz decretando a prisão preventiva, e em muitos casos isso tem ocorrido, mostra apenas que o Tribunal está cioso e zeloso pelas garantias dos direitos fundamentais, ele não está impedindo que após a sentença haja a prisão, a prisão cautelar ou a prisão preventiva, mas para isso é necessário uma fundamentação específica, não aquela automaticidade antes prevista na lei. Especialmente em matéria de organização criminosa, quando nós temos implícita ou até explícita a possibilidade de continuidade delitiva, essa prisão preventiva pode ocorrer logo após a sentença, desde que haja a fundamentação adequada, inclusive para a preservação da ordem pública. Nós já temos admitido isso no âmbito do Supremo, de modo que eu saúdo enfaticamente essa decisão que já consta do Projeto.

Preservação do nome, endereço e demais dados da qualificação da vítima, testemunha, investigado colaborador, sempre que necessária a segurança. Prevê-se também que o depoimento do acusado será precedido de prévia vista dos autos por seu defensor, com tempo suficiente para conhecer a totalidade da investigação. Na linha do que já prevê a súmula 14 do STF, também multiplamente criticada, mas que nós defendemos enfaticamente.

Eu gostaria de dizer aos senhores que eu considero duas decisões fundamentais que o Supremo Tribunal Federal tomou nesses últimos tempos e que pôs termo a um desenho de Estado de perfil fortemente policialesco. A primeira, a súmula 8, a súmula que encerrou com aquele quadro de espetacularização de ações policiais. A súmula das algemas. E a segunda, a súmula 14, aquela que permite o acesso aos autos por qualquer investigado, desde que os elementos dali já estejam plenamente coligidos e possam, portanto... Considero, portanto, importante esta decisão a propósito agora chancelada no processo, no Projeto de Lei.

Duração razoável do processo e prisão preventiva. O PL prevê o encerramento da persecução criminal no prazo de 120 dias quando o réu estiver preso e a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou sequestrados quando ultrapassado o prazo de 120 dias sem que a ação penal seja iniciada. Tenho a impressão de que também aqui nós temos o cumprimento dessa ideia básica da duração razoável do processo, que se estende inclusive ao inquérito, e é fundamental que em caso de prisão nós tenhamos esse quadro, para que as questões sejam realmente resolvidas neste prazo, especialmente as medidas de caráter cautelar e preventiva. Cerca de regras, o uso de instrumentos investigatórios a ponto de criminalizar condutas, como a imputação falsa de crime, a proposto de colaboração, a revelação de informações inverídicas sobre a estrutura de organização criminosa, a revelação de identidade do colaborador, a violação do sigilo das investigações no caso da ação controlada.

Agora gostaria de falar sobre os limites impostos pela jurisprudência do Supremo e reflexões sobre o PLS 150. Embora estabeleça previsão expressa para a utilização de instrumentos investigatórios atípicos, a meu ver o PL peca na definição e na delimitação desses meios, o que poderá resultar em constrangimento ilegal e nulidade da investigação, especialmente ação controlada. Até que ponto pode ser retardar um flagrante para se chegar à cúpula da organização? Fiscalização pelo MP que deve ser comunicado do que se está postergando em termos de flagrante. Exemplo: Até que ponto toneladas de drogas podem transitar pelo território nacional? Comunicação ao Juiz que autorizou periodicamente.

Delação premiada. A redação do PLS ainda parece insuficiente frente às dúvidas que surgem na prática. Pode-se fazer acordo em um processo para valer em outro? Pode ocorrer delação premiada depois da sentença ou do acórdão? Há limite temporal? É razoável permitir que a parte decida utilizar da benesse apenas quando percebe a condenação definitiva iminente? Que outros benefícios poderiam ser adequados às condições em que se dá a delação? Regime diferenciado de cumprimento de pena, redução da pena já aplicada.

Quanto ao agente infiltrado. O texto final da CCJ disciplinou a infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, porém sem a definição precisa dos limites de atuação. Quais as atividades em que se admitirá a infiltração? Até que limite o agente poderá praticar crime para manter-se infiltrado na organização? Situações haverá em que o agente não terá a opção de respeitar os limites que lhes são impostos pelo Juiz que autorizou a infiltração. Exemplo, domicílio ordenado por traficante ao agente na presença do primeiro. São problemas deste novo modelo e que precisam ser contemplados.

Necessidade de se prever um meio de fiscalizar a atividade de inteligência policial para evitar os abusos na relativização dos direitos de intimidade e vida privada. O art. 6º da Lei 9883 prevê o controle externo da atividade de inteligência pelo Congresso Nacional, matéria que tem sido objeto de discussão a partir dos eventos verificados, não faz muito, estabelecendo que o órgão de controle externo será integrado pelos líderes da maioria e da minoria da Câmara e do Senado, e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e do Senado. Em consequência foi constituída a chamada Comissão Mista do Controle da Atividade de Inteligência, CCAI. Sugere-se que se constitua uma espécie de comitê, conselho ou grupo executivo com atribuições de realizar os atos concretos de controle, que se reporte a essa Comissão. Aqui um problema, nós já tivemos até oportunidade de discutir, Senador Demóstenes e eu, sobre a necessidade de eventualmente se pensar até mesmo num Conselho de Inteligência tal como já ocorre no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Talvez nós pudéssemos, chegamos a discutir com o Senador Demóstenes e com o Senador Tião Viana, a possibilidade de que o próprio Senado encetasse a concepção de um Conselho para atuar na coordenação dessas atividades de inteligência. Recentemente o Senador Tuma falava até num Conselho para coordenar e planejar e supervisionar até mesmo as ações policiais--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Conselho Nacional de Polícia.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: De polícia, como um todo. Mas a questão da inteligência, sem dúvida, desperta atenção, e claro, não preciso dizer-lhes na insuficiência hoje da atuação desta Comissão Mista, tendo em vista inclusive os episódios recentes já relatados.

Questão da cooperação internacional, já foi falada a importância da cooperação internacional. Nós deveríamos, talvez, trabalhar mais neste plano e reduzir tanto quanto possível o uso de cartas rogatórias. Necessidade de serem criados mecanismos que garantam maior segurança ao Juiz competente para o exame da ação penal e da investigação, de forma a diminuir a personalização desses atos. Hoje já existe a proposta de permitir a instituição de um Colegiado de Juízes, mesmo em primeiro grau, a ser instaurado nos casos de pressão ou risco de retaliação às decisões judiciais. Então, aqui também há essa possibilidade, e teríamos que pensar especialmente quando se lida com o crime organizado.

Outro tema delicado, importante, que está inclusive na pauta do Supremo Tribunal Federal diz respeito à investigação pelo Ministério Público, ou a possibilidade, em termos dessa investigação. O PL 150 traz algumas possibilidades: Requisição do fornecimento de dados cadastrais, registros, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas de provedores de Internet, eleitorais ou comerciais, ressalvados os protegidos por sigilo constitucional. Acesso direto e permanente aos banco de dados de reservas e registros de viagem das empresas de transportes. A questão, como sabem, pende de decisão do Supremo Tribunal Federal. É claro, há necessidade de definir em que situações se admite essa chamada atividade eventualmente investigativa ou investigatória do Ministério Público. Em tese, nós temos algumas decisões do Supremo Tribunal Federal, a jurisprudência ainda não se formou e agora o tema está afeto ao Plenário. Tem-se admitido, pelo menos há muitos pronuncia-

mentos individuais e que já formam alguma maioria, talvez mais ou menos consolidada, tem-se admitido a atividade investigativa ou investigatória do Ministério Público no que concerne aos chamados crimes praticados pelos policiais e na coleta de informações adicionais. Há casos, inclusive, que falam tipificados, casos que não se encerraram, mas que foram tipificados como casos de investigação definida pelo Ministério Público, mas que... Em que o Ministério Público pedia tão-somente a adição de uma informação. Um caso que eu me lembro, por exemplo, era um inquérito, uma investigação conduzida pelo Ministério da Saúde sobre fraude em hospitais, em que houve carência de informação sobre o significado daqueles Códigos Internacionais de doença, das práticas que se realizaram. E o Ministério Público então solicitou diretamente essas informações ao Ministério da Saúde, que colocou à sua disposição peritos para que esclarecesse e a matéria então chegou ao Supremo Tribunal Federal informando que... Sustentando que teria havido, sim, uma investigação feita pelo Ministério Público. Eu tenho a impressão, esse caso acabou por não ser decidido, uma vez que foi considerado prejudicado, mas muitos Ministros se manifestaram, à época, no sentido de que aqui não havia uma atividade investigativa ou investigatória do Ministério Público, mas a simples solicitação de informações adicionais complementares a uma investigação já realizada. Eu tenho a impressão de que esta questão não pode ser resolvida em termos apodíticos, a partir de uma leitura literal do texto constitucional. Na linha da afirmação "*investigação é apenas tarefa da polícia e o Ministério Público não pode atuar*". Não penso que possa ser resolvido assim, dada a complexidade do tema, muitas vezes nós estamos vendo a investigação já se realizou, mas o que se realizam são diligências complementares, solicitações de documentos adicionais, logo, não é possível nós resolvermos esta questão numa linha do tudo ou nada. Ou, por exemplo, a questão da investigação dos crimes policiais, como deixar o Ministério Público de fora deste trabalho quando a ele compete, muitas vezes, verificar a existência desses crimes, até mesmo no exercício da função que lhe é constitucionalmente devida, do controle externo. Então, não me parece... Agora, é claro que a investigação a ser realizada pelo Ministério Público reclama normas de organização e procedimento. Ela também não pode ser, e nós já tivemos casos, por exemplo, eu me lembro de um caso da relatoria do Ministro Peluso, na segunda turma, em que alguém foi surpreendido com a informação de que se estaria oferecendo uma denúncia por um crime qualquer contra ele, por uma investigação do Ministério Público e ele soube pela divulgação daquela investigação em O Globo, uma investigação secreta, sem forma nem figura de investigação, então, era preciso que a Legislação, especialmente quando nós estamos a falar de crime organizado, desse essa configuração adequada, inclusive do eventual compartilhamento das atividades, entre a atividade da polícia e atividade do Ministério Público nesses casos. Necessário, portanto, que nós estejamos atentos em relação a esta questão.

Mas os senhores percebem que eu não me posiciono, como já o fiz também em casos tópicos, volto a enfatizar, nós só tivemos decisões tópicas no âmbito do Supremo Tribunal Federal, estamos talvez... O projeto era que nós terminássemos ainda esse trimestre, mas diante de algumas dificuldades, é muito provável que somente em agosto nós venhamos a definir essa questão no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e eu espero que possamos decidir com toda a abrangência, de modo a propiciar também segurança ao Congresso Nacional, no que concerne a formulação dos projetos que venham a balizar esta matéria, extremamente relevante, para o combate à criminalidade como um todo, especialmente a criminalidade organizada. É importante também frisar, e eu gostaria de dizer o seguinte, que eventual reconhecimento de poder de investigação no Ministério Público não significa dispensa de autorização judicial para a prática de atos correspondentes, logo, tal como hoje ocorre em relação à polícia, em que muitas medidas só podem ser efetivadas com autorização judicial, também aqui não se trata de na verdade converter o Ministério Público em Juiz neste processo. E nós sabemos, não precisamos historiar, aqui há uma história e um histórico muitas vezes de grande abuso.

Prisões cautelares. Embora a jurisprudência do Supremo, no caso de crime organizado, admita com base na garantia da ordem pública, a prisão cautelar com prazo superior ao marco de 81 dias, que é aquele prazo que nós construímos para que a instrução processual penal se encerrasse com o réu preso, esta relativização não dispensa a motivação suficiente do Decreto de encarceramento, nem elimina a excepcionalidade da prisão.

Quanto à interceptação ambiental, duas palavras. Interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos. A legislação parece ainda insuficiente na delimitação do uso desses meios investigatórios, a excepcionalidade do uso deve ficar prevista expressamente na lei demandando, evidentemente, autorização judicial e prazo determinado. Na verdade, essa interceptação ambiental que não está prevista no texto condicional e que tem sido objeto de grande discussão no âmbito do direito comparado, em determinado ela é mais gravosa do que a interceptação te-

lefônica pura e simples, daí a necessidade reclamada de normas de organização e procedimento. O projeto quanto ao ponto não prevê, a meu ver, a necessidade de autorização judicial, diferentemente do que prevê a lei em vigor, a Lei 9034/95, que já é pouco circunstanciada, no que diz respeito à autorização judicial. Talvez aqui nós devêssemos ficar atentos.

Em matéria de organização criminosa eu gostaria de compartilhar com os senhores uma outra preocupação. É preciso ter muito cuidado para que também aqui não se utilize o processo como pena, há uma tendência muitas vezes de se utilizar o processo como pena, violentando de forma muito clara a dignidade da pessoa humana. Faz-se uma investigação, sabe-se às vezes que essa investigação é insuficiente, mas dá-se curso a uma ação penal e depois se quer que o Juiz receba a denúncia, às vezes auxiliado por uma pressão da opinião pública. Nós tivemos muitos desses casos, inclusive com essa tipificação quadrilha, porque com isto o sujeito já tem o carimbo do opróbrio da repulsa popular, assim como se maneja em certos festivais com ação de improbidade. É preciso ter responsabilidade neste contexto. Vou lhes contar dois casos emblemáticos da jurisprudência do Supremo nessas operações, que envolveram inclusive magistrados, de denúncias flagrantemente ineptas que chegaram ao Supremo e só lá se encerraram. O primeiro caso envolve um Juiz conhecido de São Paulo, o Juiz Ali Mazloum. De que se tratava? Esse Juiz foi acusado na tal operação Anaconda, de ter cometido um crime, tinha dólares no Afeganistão, era uma denúncia estranha, 9300 dólares no Afeganistão, declarou que tinha 9300 dólares no Afeganistão perante a Receita Federal. Depois esse mesmo Juiz declarou que tinha 9300 dólares consigo, aquela declaração que todos servidores públicos fazem perante os órgãos responsáveis. As investigações da polícia e do Ministério Público chegaram à conclusão de que ele cometera falso, ou declarara falsamente à Receita Federal ou declarara falsamente à justiça que ele tinha dólares e não estava dizendo de forma clara. Como tinha um nome libanês, talvez era possível que andasse pelo Afeganistão. Esta denúncia foi recebida pelo Tribunal Regional Federal, nesse contexto de pressão de opinião pública. Contada assim. Essa denúncia foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça. E só foi trancada no Supremo Tribunal Federal, este é um caso ridículo, vergonhoso, eu conto sempre para que nós não mais esqueçamos, e esse é um caso recente, a denúncia foi trancada em 2006, 2007 no Supremo Tribunal Federal. Há um outro caso, também grave, nesse contexto. São muitos. Mas esses dois eu gostaria de mostrar como é possível manipular e se imputar a organização criminosa... Aqui se faltou o senso de justiça, mas, mais do que isso, faltou o senso do ridículo. Eu digo sempre, nós devemos ter senso de justiça. Devemos até rezar, até os ateus, para não perdermos o senso de justiça, mas se perdermos, devemos rezar para não perdermos o senso do ridículo. Aqui a Justiça perdeu o senso do ridículo. Outro caso, a das placas falsificadas. Os juízes de São Paulo receberam da Polícia Federal, Senador Romeu Tuma conhece a história, placas, as tais placas especiais para permitir a não identificação dos veículos. A chamada placa fria. Foram distribuídas aos juízes, todos esses juízes que receberam essas placas receberam então um processo. Eles teriam praticado o delito de falsificação de identificação do veículo. Essa ação foi recebida também pelo Tribunal Regional Federal. Essa ação foi mantida pelo STJ e só foi trancada no Supremo Tribunal Federal. Talvez o fato pudesse até merecer alguma censura, alguma reprovação no campo da ética, no campo administrativo. Mas não no plano criminal, não era crime. A falsificação de identificação de veículo, os senhores estão cansados de saber, é aquele delito que foi inclusive identificado pelos senhores e construído aqui no Congresso Nacional a partir da prática dessas organizações criminosas que passaram a falsificar a identificação de veículos para inclusive levá-los para o exterior. Aqui o veículo estava identificado, a polícia sabia qual era o veículo e com quem estava, apenas se tratava de uma placa que fora concedida.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Isto é registrado. Portanto, vejam, mas isto chegou ao Supremo Tribunal Federal. Não é por acaso que o Supremo Tribunal Federal, no ano passado, concedeu praticamente 30% dos habeas corpus dos quais ele conheceu. Mais de 85 habeas corpus foram concebidos no ano passado no Supremo Tribunal Federal. Todos os casos, os mais diversos, 18 casos nesses que nós chamamos marcados pelo princípio da insignificância. O furto do bambolê, da fita de vídeo, do sabonete, da pasta de dente, da escova. É nesse contexto que nós estamos. É preciso que nós sejamos críticos em relação a isso, quer dizer, permitir esta ação exige de todos os agentes policiais, membros do Ministério Público, juízes, responsabilidade para que não deem curso a denúncias que depois vão provocar este tipo de resultado. Todos nós sabemos, quem lida com a vida política sabe disso, é coisa muito fácil engendrar acusações que há respaldadas pela opinião pública, claro. Dependendo da história que se conta, a opinião pública aprova até linchamento. Julgamento se faz é com contraditório, não se faz em bar.

Foro privilegiado é outra discussão, e com isso eu encerro. Há uma discussão, e é uma outra lenda urbana, uma grande mentira que virou verdade, a de que no que diz respeito de que foro revogado rima com impunidade. É uma lenda urbana, isso não tem nada a ver, não tem consistência alguma. A vigor os senhores sabem todos, e os senhores sabem mesmo, que a ideia do foro privilegiado, que foi concebida sob a Constituição de 88 para proteger especialmente os parlamentares contra os abusos perpetradas no regime anterior. No regime anterior os senhores sabem bem que não se dava... Protegeu-se o Parlamentar especialmente, não se dava licença para processar o Parlamentar. Até 2001, 2002, nós não tínhamos nenhum processo tramitando contra Parlamentar, por quê? Porque o Congresso não dava licença, nem a Câmara e nem o Senado. Aí veio a emenda constitucional e aí os processos passaram a ter uma circulação e um trâmite. Desde então o Supremo Tribunal Federal recebeu algo em torno de 45 denúncias, a maioria contra parlamentares. Nesse ínterim nós tivemos também um outro problema que precisa ser corrigido, ou no âmbito da nossa jurisprudência ou no âmbito da própria construção legislativa. O Supremo passou a entender que, instaurado o processo contra um detentor do chamado privilégio do foro, se ele viesse a perder essa condição, o processo retornava para a instância inferior e com isso começamos também a realidade do passeio dos processos. Temos uma dificuldade, é verdade, no que diz respeito ao foro privilegiado ou à chamada prerrogativa de foro, que é a instrução do processo. Em geral nós delegamos essa atividade para o Juiz da Comarca, para o Juiz Federal competente. Hoje estamos tentando resolver esta questão, acaba de ser aprovado um Projeto de Lei no âmbito da Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 1191, acredito que está chegando aqui no Senado, que trata da possibilidade de convocação de magistrados para a instrução de processos criminais de competência originária do STF. Com isto, o Juiz poderá fazer a instrução no próprio Supremo Tribunal Federal. Eventualmente poderá ir ao Estado e ouvir as testemunhas, dispensando assim, então, estas cartas de ordem. É fundamental, então, que seja aprovado e com isso nós vamos dar uma nova dinâmica a esses processos. Mas eu dizia, o Supremo Tribunal Federal, depois de 2002, 2003, recebeu cerca de 45, 46 denúncias, rejeitou mais 50 denúncias. Muitas delas inclusive do Procurador-Geral da República. Outras subscritas por S.Exa., inicialmente formuladas pelos procuradores em instâncias inferiores, é o fenômeno que ocorre quando a denúncia ainda não foi recebida e alguém é alçado à condição de detentor de prerrogativa de foro, alguém é eleito, por exemplo, para a Câmara ou para o Senado. Então veja, os senhores podem perguntar, mas por que que o Supremo é tão rigoroso na rejeição das denúncias? Os senhores mesmos podem responder.

A atividade política, hoje, e há muito tempo, é suscetível de uma luta às vezes sem quartel e que é levada muitas vezes para a criminalização. O adversário político do Prefeito muitas vezes não faz oposição na Câmara de Vereadores, leva a impugnação ao Ministério Público e daí se enceta então uma série de investigações e ações, e muitas vezes improváveis. Eu me lembro de um Senador que hoje é o Vice-Governador de Santa Catarina, que vivia no Supremo Tribunal Federal pedindo para ser julgado, Leonel Pavan. Vivia pedindo para ser julgado de um processo que nascera quando ele fora Prefeito de Camboriú, imputava-lhe uma participação indevida numa licitação, porque contra ou uma não realização de licitação, uma dispensa de licitação indevida, isto levou praticamente toda sua vida pública, de Prefeito de Camboriú até a decisão recente, que foi de absolvição. Então, tem havido inúmeros casos de absolvição ou de rejeição das denúncias. Os senhores podem perguntar: Esse mesmo rigor deveria ser adotado na primeira e na segunda instância no STJ? Claro. Se o processo não é viável, não deve transitar, porque não se pode usar o processo como pena, isso já é uma violação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Eu só queria lembrar que aquele erro, o caso que eu falei do Juiz, por que o Juiz errou ao clicar o Afeganistão? Porque o Afeganistão é o primeiro país da lista, aquela lista que aparece o Imposto de Renda. Coloca dólar, aparece logo a lista de países. O primeiro país é o Afeganistão. Daí o Juiz ter feito essa opção muito estranha por esse país tão singular e daí ter ensejado essa situação tão peculiar que nós vivenciamos.

Portanto, eu queria fazer um apelo para que nesse contexto do foro privilegiado nós avançássemos na aprovação desse Projeto. Eu gostaria, ainda, tendo em vista a provocação inicial do Senador Demóstenes, digno Presidente dessa Comissão, de dizer o seguinte, e eu sou insuspeito para falar sobre esse Projeto aprovado agora sobre as prerrogativas dos advogados. Os senhores sabem todos quanto eu valorizo a atuação da defesa, acho extremamente importante, e a seriedade do trabalho dos advogados, especialmente em momentos de massiva acusação, de investigações generalizadas, de práticas de ações policiais espetaculares, aí sim nós percebemos a importância do trabalho do advogado, mas é preciso ter muito cuidado também com essas fórmulas abrangentes. Veja o que diz o art. 7º: Violar direito ou prerrogativa de advogado estabelecido no art. 7º desta Lei, impedindo ou limitando sua

atuação profissional, prejudicando interesse legitimamente patrocinado, isto é crime, detenção de seis meses a dois anos sem prejuízo da pena correspondente à violência, se houver. Veja, são direitos do advogado. Na verdade nós temos aqui um elenco, no art. 7º, de vinte incisos. Significa violar qualquer um desses incisos, é crime. Nós estamos caindo exatamente no tipo aberto, independentemente de qualquer... Generalizar, na verdade, quer dizer, a pretexto de proteger, nós vamos encetar mais uma vez insegurança jurídica, por qualquer eventual deslize, desinteligência ou palavra mais áspera, poderá configurar crime, gerando, portanto, insegurança. É preciso que nós reflitamos sobre isto, e nesse contexto eu faria realmente também uma referência aos Srs. Senadores tão responsáveis, que tivessem a cautela quanto a esses tipos abertos, porque a pretexto de abranger todos os casos, na verdade nós acabamos produzindo um quadro a fim e ao cabo de impunidade, porque o Juiz vai ter grande dificuldade de fazer a devida tipificação.

Bem, da minha exposição os senhores percebem que é extremamente importante que nós estejamos munidos do espírito mais aberto para aprovar uma Legislação que de fato combata o crime organizado, que propicie aos agentes incumbidos da repressão os meios mais modernos de combate a este tipo de prática que, como eu disse, pode colocar em xeque o nosso *modus vivendi*, a nossa ordem social. Por outro lado, e essa é a lição que se extrai da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, combate ao crime, sim, mas fundamental também é o respeito aos princípios básicos do Estado de Direito. Não se faz combate ao crime cometendo crimes. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando a V. Exas. que não é permitida a manifestação na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, da plateia, não, mas dos Senadores, sim, e os Senadores quiseram bater palma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, eu também não... Eu não posso bater palma e tenho lembrado os senhores do regimento. Mas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu passo a palavra então ao Procurador-Geral da República, ANTONIO Fernando Barros e Silva de Souza, pelo prazo inicial de até 30 minutos.

SR. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA: Exelentíssimo Senador Demóstenes Torres Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Excelentíssimos Srs. Senadores, é sempre com muita satisfação que compareço às Casas do Congresso, especialmente a essa Casa, o Senado Federal, para manifestar-me sobre tema que diga respeito às atribuições que exerço em função do cargo. Esclareço desde já que a minha presença nesta Comissão não é para defender compreensões corporativistas, mas sim para defender o interesse público na definição de um sistema de investigação que se revele respeitoso aos direitos e garantias individuais e, ao mesmo tempo, eficiente e eficaz no combate à criminalidade. Em um cenário como o que vivemos, de crescimento vertiginoso da macro criminalidade, impõe-se a ampliação dos esforços das instituições voltadas ao combate das atividades delituosas e este Projeto de Lei do Senado nº. 150, que é objeto de apreciação nesta oportunidade, é uma contribuição importante do Senado Federal ao combate e à persecução penal dos crimes decorrentes de organização criminosa.

Temos aqui, e o Ministro Gilmar fez uma abordagem pontual dos diversos aspectos do texto proposto, a definição de crime organizado, que poderá... Essa tipificação ficará mais facilitada a persecução penal, a investigação criminal, e muito importante também é a previsão dos instrumentos, dos meios para obtenção da prova, dos instrumentos de investigação, essa tipificação importante para que possa ser... Tipificação e regulamentação do seu exercício, é melhor que se diga. Na colaboração premiada, cujo texto ao ver do Ministério Público merece reparos, merece aprimoramentos, mas é importante instrumento no combate a esse tipo específico de criminalidade, a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, que evidentemente será submetida e sujeita aos controles jurisdicionais, não há nenhuma reivindicação que ultrapasse esse desejo. A ação controlada, que é um instrumento utilizado pela polícia e que tem muito sucesso nesse tipo de combate. Acesso a registros de ligações telefônicas, a própria interceptação telefônica que há de ser regulamentada, mas é um instrumento absolutamente indispensável, é bom que se diga, absolutamente indispensável no combate a esse tipo de delito e, portanto, há de sofrer uma regulamentação adequada, precisa, que preserve direitos e garantias, mas que não torne o Estado incapaz de enfrentar as organizações criminosas que se utilizam das vias de comunicação para encetar as suas atividades. A infiltração de agentes, também prevista neste projeto, e a regulamentação de cada uma dessas atividades a merecer, como ressaltou o Ministro Gilmar, também

aprimoramentos no texto que vier a ser aprovado, para eliminar o máximo possível os conflitos que possam surgir. Não se pode eliminar integralmente, pois isso faz parte da atividade humana, a sua incapacidade de ser tão preciso e tão abrangente que possa eliminar qualquer conflito.

Observo que a minha manifestação diante da... Para que possa ser mais produtiva e evitar repetições de temas que já foram agitados, prefiro me concentrar na questão, que interessa muito propriamente ao Ministério Público e também à polícia e à sociedade como um todo, que é a questão das iniciativas, quem pode exercer iniciativa na área de investigação. Como falei, num cenário como este que vivemos, em que a macro criminalidade se impõe cada vez mais, é indispensável a ampliação dos esforços entre as instituições voltadas ao combate das atividades delituosas. E as instituições com atribuições de fiscalização e, portanto, que dependem da obtenção de informações, vale dizer, de investigação, não podem ser concebidas como recipientes incomunicáveis para satisfazer pretensões de cunho corporativo. Essa incomunicabilidade gera perda de recursos materiais e humanos e absoluta ineficiência da atividade estatal de investigação. Não podemos compartilhar, não podemos admitir uma visão dominial das informações obtidas, as informações obtidas pelas instituições que têm legitimidade para tanto, não é algo que pertença ao agente que a obtém ou a instituição que a consegue. Tal conduta dominial das informações contribui para o desenvolvimento da macro criminalidade, na medida em que torna menos eficiente a atuação estatal.

Observo, em razão de emenda oferecida pelo Senador Romeu Tuma, que se pretende neste Projeto de Lei do Senado, tomar posição sobre uma questão que como já disse o Ministro Gilmar na sua manifestação, está sendo objeto de definição pelo Supremo Tribunal, porque decorre de uma interpretação constitucional. É a questão da investigação exclusiva ou não pela autoridade policial. O Projeto, esta emenda, pretende seccionar o Inquérito Policial e a ação penal no sentido de atribuir à autoridade policial a primeira parte e ao Ministério Público a segunda. Com o devido respeito ao Senador, eu observo que essa limitação a Inquérito Policial, ela já conduz a uma posição de insuficiência, na medida em que as investigações não se realizam apenas por Inquérito Policial. A atividade do Ministério Público, na sua atividade persecução penal não depende exclusivamente ou necessariamente da existência de um Inquérito Policial. Esse é um tema que já foi objeto de diversos pronunciamentos no Supremo e também é tema previsto no Código de Processo Penal de que o Ministério Público pode oferecer denúncia independentemente da existência de Inquérito Policial, e esta previsão, ela tem um efeito colateral adverso ainda mais grave na medida em que um tema de tal complexidade, como é o combate a criminalidade organizada, estabelecer este fracionamento e esta restrição do Inquérito Policial tornaria inviável, a se interpretar na linha do que se propõe, inviável que o Banco Central, que realiza auditorias, auditorias cujos elementos probatórios colhidos podem revelar por si só a existência de delitos, a justificar imediatamente uma atuação do Ministério Público, essa interpretação poderia conduzir a que, mesmo diante de uma prova documental robusta, desde que relacionado com atividade de organização criminosa, se deva fazer um Inquérito Policial a retardar a persecução penal. Essa previsão conduz a mais o quê? Elemento probatório recebido por um Senador da República, por um Deputado Federal, com elementos documentais suficientes a revelar a existência de um delito, ficaria obstado o parlamentar encaminhar ao Ministério Público para que tomasse desde logo a providência adequada da ação penal, porque haveria necessidade de se fazer o Inquérito Policial, que se revela absolutamente desnecessário. Essa ponderação faço na medida em que vejo que subjacente a essa proposta há uma interpretação, há o desejo de se implementar uma interpretação que ao ver do Ministério Público, mas não só dele, atividade de investigação criminal seria exclusiva da polícia como tal.

Atividade de polícia judiciária, essa é exclusiva da polícia. Mas atividade de polícia judiciária não quer dizer... Polícia judiciária não equivale à investigação criminal. A investigação criminal é muito mais ampla que a simples atividade de polícia judiciária. O Ministério Público é diferente da polícia, as suas atribuições ordinárias são diferenciadas, mas o certo é que essas atividades suas são dependentes de informações, são dependentes de investigações. Daí porque é muito importante que, ao invés de se referir a Inquérito Policial, nós tenhamos presente sempre a necessidade de investigação criminal que pode ser fruto do trabalho, e tem sido, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que reúne elementos probatórios suficientes para a atuação do Ministério Público, independentemente de qualquer atividade policial. Lembro também que Inquérito Policial, e aí é um aspecto mais de interpretação técnica, o Inquérito Policial é apenas uma das espécies pelas quais se desenvolve uma investigação. A investigação criminal é mais genérica e tem como meios de documentação outros tipos de ação. Só as auditorias do Banco Central, da Receita Federal, do INSS, do COAF, são as Comissões Parlamentares de Inquérito, como acabei de me referir a V. Exas., são

os próprios inquéritos policiais administrativos e disciplinares que podem, ao final, revelar a existência de um crime. Será que o aspecto subjetivo de quem tem a iniciativa desses procedimentos será suficiente para macular a atividade estatal e impedir que ela seja utilizada legitimamente em ação penal, em procedimento criminal? Não se pode substancialmente separar, durante uma investigação, aquilo que gera repercussão civil, aquilo que gera repercussão administrativa ou que gera uma repercussão penal. Portanto, uma visão restritiva parte do pressuposto e conduz, na verdade, a uma dificuldade formal na formação dos juízos que são importantes para uma atividade de persecução penal e efetiva.

Ademais, quando se procura dizer... Referir ao Ministério Público e eu volto a insistir, não é a atribuição principal do Ministério Público realizar investigações, ela é uma atividade colateral, que é importante que tenha, e que tenha e que sua atividade não seja invocada como fundamento para obstacularizar, para impedir o sucesso de uma ação penal por suposto vício. Nós estamos num momento em que nós temos que verificar mais a substância, aquilo que a atividade estatal nos traz de relevante, de importante em termos probatórios. Este tema, como disse, da possibilidade do Ministério Público realizar atos de investigação, até nesse sentido de complementar ou de atividades que, se não competir ao próprio Ministério Público não serão realizadas, e Ministro Gilmar lembrou uma delas que é a questão que decorre até do poder da atividade própria de fiscalização do controle externo e eventuais ilícitos que possam ser identificados nessa própria atividade de controle, que é um tema que há de ser verificado dentro dessa ótica. Volto a insistir, menos importante que o aspecto subjetivo da investigação, de onde originou a informação do Banco Central, do Senado, da Câmara, da Receita Federal, da polícia ou do próprio Ministério Público, é que essa atividade de investigação seja legitimamente regrada e que a coleta desta informação seja fruto dessa atividade, em que se observou legitimamente, regularmente, as regras propostas. É nesse sentido o aspecto mais relevante, que elas sejam obtidas objetivamente... Ressalvo que não importam os aspectos [ininteligível]. Objetivamente dentro das regras previamente assentadas.

E eu falo com toda tranquilidade em relação ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público de todo o Brasil, que desde muito tempo os Ministérios Públicos mantêm regulamentos à falta de lei que trata especificamente disso, resoluções definindo precisamente como o membro do Ministério Público deve desenvolver qualquer atividade que envolva, no plano penal, consequências. O Ministério Público Federal tem desde 2004, setembro de 2004, uma resolução de nº. 77, eu vou deixar essa resolução com o Presidente da Comissão, uma resolução que regula precisamente como deve agir o Procurador da República, o membro do Ministério Público Federal nesse procedimento investigatório, dando conhecimento ao investigado, abrindo oportunidade para que tenha conhecimento para oferecer informações, estabelecendo a possibilidade ou não de haver restrição de sigilo, etc. E não bastasse apenas isso, e que se repete, é bom que se diga, nos Ministérios Públicos dos estados, eu faço a referência ao Ministério Público Federal, porque se trata do Ministério Público em que eu exerço a chefia, mas isso é uma regra em todos os Ministérios Públicos.

Ademais, o Conselho Nacional do Ministério Público também com fundamento, seja na Lei Complementar 75, seja na Lei 8625/93, também estabeleceu uma resolução com a definição e a finalidade como se instaura um procedimento que venha ter que investigar eventual ilícito penal, como se procede a instrução, quais as providências que devem ser tomadas, qual as informações que têm que ser prestadas regularmente aos órgãos colegiados de controle, tudo isso está previsto nessa Resolução, que é de 2 de outubro de 2006. Portanto, sobre esse aspecto formal da observância de regras específicas, há regras específicas já apresentadas e já de observância obrigatória a todos os membros do Ministério Público, quando se trata de resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de observância obrigatória a todos os membros do Ministério Público dos Estados e da União.

Portanto, sobre esse aspecto eu insisto muito nessa preocupação que tem o Ministério Público, e volto a insistir, sem qualquer preocupação de natureza corporativa. Essa preocupação é de permitir que haja um sistema de investigação do Estado Brasileiro que permita, realmente, uma atuação eficaz no combate, seja às organizações criminosas, seja aos demais delitos. Portanto, esse elemento é absolutamente fundamental, enquanto tivermos insistindo que um aspecto subjetivo possa influir na validade da prova, não obstante, todas as regras para a sua obtenção tenham sido regularmente observadas, parece que isso presta um serviço não à sociedade brasileira, mas sim àqueles que desempenham atividades ilícitas, essa é uma preocupação que o Ministério Público tem, e essa preocupação também tem se revelado, no sentido de que o Ministério Público tem tido muita aproximação com a polícia. Não se pode ter uma atividade de competição, é uma atividade de conjugação de esforços para um combate eficiente da delinquência.

Portanto, ao ver do Ministério Público, mais importante do que estabelecer sistemas restritos, é estabele-

cer um sistema aberto de investigação e amplamente compartilhado, de forma que as informações obtidas pelo estado, pelas suas diversas instituições possam ser compartilhadas e possam servir de fundamento para a atividade que é própria do Ministério Público, uma delas a atividade de persecução penal. Lembro também que a Constituição assegura expressamente ao Ministério Público a realização de investigações para obtenção de informações de eventuais ilícitos de natureza administrativa e civil. Esse particular, volto a insistir também, não se pode, durante uma investigação, desprezar o que se chega como informação que tenha repercussão penal ou que não tenha repercussão penal. Acho que o importante nesse contexto,e essa é uma das reivindicações que o Ministério Público tem no sentido, na questão de investigação, que os elementos obtidos pelo Ministério Público, assim como aqueles obtidos por outras instituições, sejam reconhecidos, válidos, perante os tribunais. Eu lembro também que as funções constitucionais do Ministério Público prestam-se a conjugação das órbitas da autonomia privada e da autonomia pública, tanto no que se refere à defesa dos direitos dos cidadãos convertidos em instrumento importante na política dos direitos fundamentais, quanto no plano do Direito Penal, como uma espécie de guardião da punibilidade e da ordem jurídica objetiva. O relevo que nós damos a essa percepção é de extremo valor para as considerações que se possa ter de um moderno sistema de investigação criminal, ajustado a todo compromisso de valores positivados na Constituição. O Ministério Público tem uma atenção muito especial exatamente a essa questão da preservação dos direitos do cidadão, sem que isso possa obstar uma atividade de eficiência, uma atividade estatal eficiente no combate à criminalidade.

Aproveito também a oportunidade, dentro desse contexto, para lembrar que existem milhares de membros do Ministério Público atuando em todo esse Brasil, seja nas comarcas, seja nas capitais, seja nas mais longínquas comarcas, dos mais remotos pontos do nosso território nacional. São milhares. E não se tem notícia de que se apontem milhares ou pelo menos centenas, eu digo que não passam nem, não chegam às dezenas de hipóteses em que alguém possa interpretar uma atividade do Ministério Público como abusiva, como ilegal. Além do que, e esse é um dado também relevante, toda atividade do Ministério Público é submetida, quando se trata de qualquer atuação que seja constritiva de direitos, ela é previamente submetida ao exame da atividade de um Magistrado, quer dizer, o Poder Judiciário sempre, sempre atua no sentido de deferir ou não a providência solicitada. Então, nós não podemos verificar a atuação do Ministério Público, quando se trata de medidas constritivas, como algo que possa ser isolado de uma outra atividade tão importante quanto a do Judiciário. E a atuação do Ministério Público, como regra, e regra de milhares e milhares de atuações, é no sentido da observância estrita desses comandos legais e constitucionais. É uma atividade de persecução penal, seja já em juízo, seja na atividade que antecede de investigação, é uma atividade que tem que ser exercida com responsabilidade e é isso que o Ministério Público tem feito, é uma atividade que tem que ser exercida com descrição, e é isso que tenho feito e tenho sugerido a todos que assim façam.

E o Ministério Público também não se escusa a fazer a si próprio avaliações críticas. Eu acho que nenhuma instituição será verdadeiramente grande se não tiver a capacidade ela própria, os seus membros, de fazerem avaliações críticas da sua atuação, seja no sentido positivo, seja no sentido negativo, para que o que se identificar como algo que deva ser alterado, ser objeto da alteração.

Srs. Senadores, não teria tempo, evidentemente, para traçar todas as implicações que resulta desta temática da investigação nem do tema mais abrangente do próprio Projeto, mas acho oportuno também, porque nos referimos muito à dignidade da pessoa humana, e acho que esse é um dado central de toda atividade nossa, que também todos nós tenhamos consciência de que atividade delituosa causa um gravame, e um gravame grande, ou individualmente a uma pessoa, uma vítima determinada, ou à família desta vítima ou à própria sociedade, nos delitos em que ela é a própria vítima, portanto, entendo e acho importante que também as previsões legais pensem no fato criminoso sob essa ótica global, a ótica do acusado, mas também a ótica da vítima, a ótica dos familiares da vítima que têm a sua dignidade muitas vezes extirpada, definitivamente, diante de um fato criminoso. Portanto, a visão unilateral, que muitas vezes se dá na investigação, na preservação apenas do acusado sem a preocupação de restabelecer a dignidade de quem foi atingido, também é muito importante. Eu acho que é uma visão que tem que ser compartilhada, seja pelo Congresso Nacional, também pelos tribunais, pelo Poder Judiciário, pela própria sociedade, para que uma visão unilateral do fato criminoso não gere, aí sim, uma adição de regras que impeçam um desenvolvimento eficaz, um desenvolvimento eficiente do compromisso que o Estado tem de garantir segurança, de garantir justiça, inclusive com as condenações que se vierem necessários àqueles que descumprem os preceitos legais.

Sr. Presidente, faço uma breve observação final, como V. Exa. havia sinalizado, a respeito da criminalização específica da atividade da eventual violação de

direito ou prerrogativa de advogados. A par da questão de eventual abuso de autoridade já compreender uma tutela, não só os advogados, mas também à todos aqueles que exercem atividades que dignificam a sociedade brasileira, não obstante a importância da advocacia, não creio que seja, e aí na linha do que já expôs o Ministro Gilmar, que seja relevante que se criminalize especificamente as ações que em alguma medida violem direito ou prerrogativa, especialmente com tipo de criminalização tão generalizada, um tipo tão aberto no que se propõe nesse Projeto de Lei da Câmara nº. 83. Creio que as prerrogativas dos advogados estão preservadas pela própria Legislação que já temos e já dispomos e que podem, os advogados sabem muito bem manejar e cobrar do Ministério Público a sua atuação. Em princípio também não vejo como um tipo dessa amplitude deva ser incluído no regulamento, na normatividade do sistema brasileiro.

Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade e me coloco à disposição dos Srs. Senadores para eventuais esclarecimentos que possam ter solicitados, lembrando que cada vez pais o Ministério Público, que teve o seu perfil constitucional redefinido, e redefinido com linhas marcantes a favor da defesa da cidadania com a Constituição de 88, possa dispor na sua atividade criminal diante de tantas outras que dispõe, também da possibilidade de realizar seja complementarmente, seja isoladamente atividades de investigação, todas elas dirigidas a confirmar o Estado Brasileiro e a atividade estatal brasileira como garantidora do cidadão. Eu agradeço a V. Exa. e Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e ao Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO Fernando Barros e Silva de Souza.

Inicialmente concederei a palavra, por imposição regimental, àqueles que requereram a Audiência Pública. Senador Aloizio Mercadante, Senador Romeu Tuma e Senador ANTONIO Carlos Valadares, uma vez que os dois expositores já anteciparam o tema do Requerimento feito pelo último Senador mencionado, Senador ANTONIO Carlos Valadares, que diz respeito ao PLC da Câmara nº. 83, de 2008, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado. E estão abertas as inscrições. Com a palavra, inicialmente para o seu questionamento, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, como relator desse projeto, acho que foi muito honroso, muito oportuno, nós termos patrocinado essa Comissão, esta Audiência Pública. Quero saudar o Presidente do Supremo, Ministro Gilmar Mendes, saudar o Procurador-Geral da República, ANTONIO Fernando Barros de Souza, e dizer que os demais Senadores e à audiência que nos acompanha, acho que nós tivemos um debate muito importante, aprofundando a necessidade de nós aprimorarmos uma série de instrumentos que são fundamentais para que a gente possa melhorar a qualidade da justiça no Brasil.

A origem desse projeto, foi apresentado pela Senadora Serys, era o combate às organizações criminosas, exatamente identificando que a globalização e a evolução da sociedade moderna, essas organizações estão cada vez mais sofisticadas, mais eficientes, mais presentes, talvez o narcotráfico seja a forma mais dramática hoje, especialmente o crack, e nós precisamos avançar na nossa Legislação. Então, nós nos inspiramos na tipificação dos crimes na Convenção de Palermo, buscando estabelecer que organização criminosa, de acordo com que a Convenção de Palermo define, quais são os crimes em que ela se enquadrariam, dando portanto uma dimensão bem precisa desse esforço Legislativo. Na discussão que nós estamos fazendo hoje ficou claro que existem algumas questões que não estão ainda plenamente, ou melhor diria, resolvidas de uma forma definitiva, tanto pela intervenção do Procurador como do Presidente do Supremo. E eu pediria se nós pudéssemos aprofundar esses temas específicos que são as nossas maiores preocupações. O primeiro instrumento da colaboração premiada. Historicamente, se nós analisarmos, por exemplo, as experiências exitosas de combate à máfia, a colaboração premiada foi fundamental. Então, esse é um instrumento imprescindível para combater esse tipo de crime. Nós procuramos definir em que condição se estabelece, precisar o rigor, e a preocupação do Presidente do Supremo também é nossa, que não haja abuso na utilização desse instrumento que vai descaracterizando o próprio sentido da justiça, então, nós precisaríamos... Eu pediria se há sugestões concretas de aprimoramento do texto, mas me parece que esse é um instrumento necessário a esse texto legal.

Em relação ao sigilo telefônico, à interceptação telefônica, foi objeto de uma grande discussão na democracia brasileira, no Parlamento, pelo próprio Supremo e nós já fizemos uma lei bem detalhada sobre como se dá, em que condições, quais são os crimes de quem abusa desse direito de prerrogativa constitucional, que está no artigo 5º da Constituição, mas dando ao Estado Brasileiro, à autoridade policial, ao Ministério Público, uso desse instrumento. Acho que isso está bem resolvido, pelo menos do ponto de vista da nossa Comissão do Senado Federal.

A questão da infiltração de agentes, também me parece, na experiência internacional, um instrumento indispensável. Se nós olharmos especialmente no combate ao narcotráfico, quer dizer, a infiltração de agente é muito importante como instrumento de desmonte e de identificação, de investigação dessas organizações. Inclusive o texto da Senadora Serys não tinha esse instrumento, nós colocamos no texto, e eu continuo com a avaliação que me parece um instrumento indispensável da Inteligência do Estado no combate à organização criminosa. Agora, eu concordo integralmente com o Presidente do Supremo, uma das grandes questões do Serviço de Inteligência, na democracia, é o controle democrático do serviço. Para que não seja... E nós já vivemos no passado... Onde leva a inteligência, o Serviço de Inteligência no sentido do Estado Policial, da violação das prerrogativas de garantias e direitos individuais e acho que o Congresso tem sido omisso nessa questão. Eu manteria nesse texto legal esse instrumento, mas adotaria a sugestão do Presidente do Supremo de nós termos uma Comissão permanente, porque a Comissão que nós temos hoje, por exemplo, de acompanhamento da ABIN, eu já fiz parte como líder da maioria, líder da minoria muitas vezes, Presidente de Comissão de Relações Exteriores, é uma coisa totalmente fluída, não há uma vocação dos parlamentares que estão ali, não há um acompanhamento eficiente, não há uma fiscalização do serviço e é uma figura totalmente amorfa e ineficaz. Enquanto nós temos em algumas democracias uma Comissão que, no Parlamento, e aí que se dá o controle eficiente. Estados Unidos é um exemplo, Canadá é um exemplo de um debate permanente em que essa questão está posta. Então eu acho que nós deveríamos manter no texto a infiltração de agentes e abrirmos a discussão de criar uma Comissão Permanente, no âmbito do Parlamento, de fiscalização, acompanhamento e controle da atividade de Inteligência do Estado Brasileiro.

Agora, nós chegamos ao ponto mais difícil. É um ponto que essa Comissão toda vez tem se debruçado, não conseguimos resolver, o Supremo também tem adiado essa decisão, e eu senti, apesar de todos os cuidados, tanto do Procurador-Geral com uma ênfase mais claro naquilo que é sua competência quanto do Presidente do Supremo, ainda estamos... Eu não vejo como resolver essa questão de uma forma realmente definitiva ou pelo menos satisfatória. O que é a questão, de fundo? Nós temos uma... Pelo que me consta, Procurador, um único Ministério Público no planeta que não tem hierarquia. É apresentado como uma virtude, talvez até seja, mas seguramente é uma inquietação do ponto de vista da gestão desse sistema, do sistema de investigação a partir do Ministério Público. Quero até dizer publicamente que acho que na sua gestão nós tivemos um avanço muito importante na qualidade, na sobriedade, V. Exa. é tão duro quanto sóbrio. E isso lhe faz muito bem na função que ocupa. E nós tivemos realmente uma mudança de qualidade no desempenho dessa instituição, que é fundamental, onde o nosso Presidente é tão militantemente presente nessa tarefa, ele tem uma vocação de Ministério Público sempre presente, toda vez que nós debatemos qualquer assunto aqui, o Demóstenes tem uma posição de quem acusa, de quem ataca... Se tivesse a chance na Presidência da CCJ botar uma algema e botar na cadeia, aí era a realização plena dele. Não tem sido possível ainda, mas na lei ele está sempre ali nessa posição. E alguns numa posição de buscar o equilíbrio, o contraponto.

Agora, o que preocupa? O Inquérito Policial, ele é formal. El é uma garantia do cidadão porque a autoridade policial tem que botar ali a página, o que fez, como fez, quer dizer, do ponto de vista do Ministério Público, essa atividade de investigação não está regulamentada. Qual é o controle da sociedade, do cidadão, diante dessa atividade investigatória? Porque eu não encontro na Lei Orgânica do Ministério Público uma disciplina de regramento, como propõe o Procurador, em relação ao que vai ser essa atividade. Se é uma atividade complementar à atividade policial, eu acho que nós devemos construir essa complementaridade, esse compartilhamento de informações, mas ela ser uma atividade concorrente, não me parece um bom caminho do ponto de vista que as duas instituições se articulem nessa tarefa de ser eficiente e de ao mesmo tempo preservar. O Presidente do Supremo disse, já é um voto inclusive da Ministra Ellen Grace, quando se trata de investigar polícia, eu acho imprescindível a participação do Ministério Público, porque aí o corporativismo prevalece e não avança. Então, já há uma definição de uma função fundamental. E uma segunda, que o Presidente do Supremo colocou, é a necessidade de informações complementares. Então, essas duas eu acho que está resolvido.

Agora, como é que nós vamos definir, eu diria, essa matéria nesse Projeto de Lei? Porque a discussão é: Nós vamos colocar autoridade policial no inquérito e o Ministério Público na ação penal ou não. Nós deixamos o e/ou, e o e/ou fica a ambiguidade, fica uma complementaridade, mas também uma atividade concorrente que não está bem equacionada. Então, eu pediria ainda que os dois voltassem a esse tema com pouco mais de intervenção, mais cirúrgica, para a gente ver se a gente consegue avançar no texto da Lei, se a gente dá um salto, mesmo que o Supremo venha a

julgar, eu acho que o nosso papel é legislar e resolver essa matéria e ouvir com toda transparência.

Por último, queria dizer só dizer o seguinte, Presidente Gilmar Mendes e Procurador ANTONIO Fernandes: Acho que nós vivemos no Brasil um sentimento de impunidade, especialmente as elites, e também em relação aos políticos que tem uma razão histórica fundamentada. De fato, os de cima sempre tiveram muito mais privilégios no sentido da defesa, no sentido de fugir das obrigações legais, no sentido de não serem punidos como os debaixo são, muitas vezes sem sequer ter o direito de uma defesa. Então, esse sentimento de impunidade é legítimo tanto pela morosidade da justiça, quanto pela ineficiência, especialmente de quem tem poder e dinheiro. Ao mesmo tempo, esse sentimento de combate à impunidade não pode dar lugar a outro tipo de impunidade, que é o açodamento, quer dizer, você primeiro acusa para depois saber se tem algum fundamento ou não aquilo que está sendo feito, e isso agrava o sentimento de impunidade, porque você divulga como um fato absolutamente dramático, grave e inexorável e nós vimos situações como foi descrita pelo Presidente do Supremo, de um sujeito que declarou uma conta no exterior e aquilo é colocado por um magistrado como sendo uma fraude absolutamente incompatível com a função que desempenha. Então, nós precisamos do equilíbrio.

E aí eu quero terminar dizendo assim: há 200 anos para construir Estado de Direito na Revolução Francesa, tinham duas figuras, Danton e Robespierre, duas figuras que foram fundamentais. Um que achava que os tribunais populares e que as acusações implacáveis da guilhotina e do sentimento popular era o caminho da justiça, que foi Robespierre e que acabou inclusive degolando Danton. O outro que era racionalidade, a ética do direito, o contraditório do processo e buscando o equilíbrio, foi inclusive trucidado pela revolução, por uma revolução que acabou decapitando Robespierre. E hoje não tem uma rua, um bar, uma esquina com o nome de Robespierre na França e tem inúmeras praças, ruas e avenidas homenageando Danton. Então, acho que esse caminho pode ser mais lento, mas é o melhor caminho para a democracia no Brasil, quer dizer, o respeito às prerrogativas e garantias individuais. Esse debate tem que continuar de uma forma corajosa e pública e acho que o Procurador da República tem dado uma grande contribuição e V. Exa. também, na construção desse caminho que é mais difícil, mas é o único caminho para construir uma sociedade civilizada. Queria parabenizá-los por esse trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nesse raciocínio creio que V. Exa. chamou o nosso Procurador-Geral de Danton.

[risos]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): De Danton? Seguramente. Seguramente porque na função que ele ocupa com esses milhares de Ministérios Públicos, esse afã do trabalho da investigação, a função de moderar, de equilibrar, de ponderar, seguramente. Acho que os dois estão na construção do Danton, nós estamos construindo o Estado de Direito Democrático. Mas muitas vezes no debate político, o sentimento que aflora não é o sentimento da justiça, do devido processo legal, do contraditório, do amplo direito de defesa. O julgamento precipitado tem gerado, eu diria, inúmeras situações de injustiça, e esse não é um bom caminho para a democracia. Seguramente a minha intervenção não é para os dois, mas serve para muitos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Encerrando o mandato do Procurador, só falta designar o nome da rua.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A pedido dos dois expositores, eu vou deixar para que respondam por último, uma vez que ambos tem compromisso logo em seguida, daqui a pouco. Então peço, inclusive, Senador Aloizio Mercadante como foi autor do Requerimento, então eu permiti que ele extrapolasse bem o tempo regimental, porque tinha algumas perguntas a fazer, mas o Senador Tuma, o Senador ANTONIO Carlos Valadares também são autores de Requerimento, mas à medida em que nós pudermos ficar nos três minutos regimentais, eu agradeço aos Srs. Senadores. Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, Ministro Gilmar e Procurador Dr. ANTONIO, primeiro agradecer a presença de ambos, que foi bastante proveitosa para o nosso trabalho que seguirá. Além do projeto em discussão cuja relatoria do Senador Mercadante, também nós temos aqui a Comissão Especial que vai fazer a reforma do Código de Processo Penal, que aí que nós vamos ter que fazer um trabalho, viu Procurador, nós temos que fazer um trabalho bastante intenso, já falei com alguns procuradores que aqui vieram ser sabatinados para ocuparem o Conselho Nacional do Ministério Público e da Justiça sobre o Código de Processo Penal que vai ser praticamente a matriz de todas essas discussões que serão prosseguidas, o Projeto é importante. Como eu relatei o primeiro projeto do crime organizado, isso ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique, foram introduzidos

alguns mecanismos necessários a aprofundamento e apoio das investigações, como a infiltração, a entrega controlada, a escuta telefônica, tudo isso não existia. Então, eu fui o relator e nós incluímos isso. É claro que a evolução do crime e a evolução da tecnologia vêm avançando durante esses últimos 10 anos, então, há que haver modificações e provavelmente uma fiscalização mais rigorosa. A escuta telefônica, por exemplo, hoje, indevidamente é usada como fim e não como um meio para a investigação e confirmação do que haja suspeita na busca de provas materiais, porque sem prova material o Juiz não consegue julgar, o que não está nos autos, diz que não está no mundo, então, às vezes só a escuta telefônica, ela se desfaz por si mesma. Eu acho que o controle que V. Exa. falou sobre a escuta, sobre o trabalho de inteligência em que está incluída a escuta telefônica, tem que ter uma fiscalização permanente, e é do Juiz, porque quando nós propusemos a escuta, na Alemanha, que V. Exa. tão bem conhece, há mais de 20 anos eu viu ver como era feita a escuta telefônica. Ela é feita--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Alemanha Ocidental ou Oriental?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ocidental. A Oriental ainda estava separada [riso]. Então, a Oriental era difícil, não precisava de escuta telefônica. Agora, a Alemanha Ocidental, eu estive com a polícia. Então, Senador ANTONIO, a autoridade policial que ainda estava na investigação, solicitava a escuta e dava motivação e o objetivo da escuta, e qualquer outro fato que entrasse na escuta telefônica tinha que ser eliminado preliminarmente. E cada 15 dias a autoridade que pedia, tinha que apresentar o relatório ao Juiz, e ele daria a continuidade ou encerraria e negaria qualquer indicativo de que teria utilidade aquela escuta. Aqui não tem isso. Eu tenho a impressão que os juízes, sem nenhuma crítica, eu acho que tirar o poder do Juiz de definir qualquer pedido do Ministério Público ou da polícia... Essa interligação que o Ministério Público é o intermediário do pedido da polícia, porque eu acho que acabado o Inquérito Policial, quem passa a comandar é o Ministério Público. O Ministério Público comanda a ação penal, requer novas diligências ou até despreza todas informações colhidas do Inquérito Policial. A denúncia pode ser oferecida sem as informações do Inquérito Policial. Então, é o comando da ação penal é do Ministério Público, como também da fiscalização da atividade policial, a atividade externa.

Então, vários pontos que V. Exa. falou aqui eu elenquei, porque são importantes para a gente, principalmente na reforma do Código de Processo Penal. Quando o senhor fala em quadrilha ou bando, eu fico meio assustado também, porque ali é numérico, mais de três é bando ou quadrilha. Então, ninguém analisa o comportamento de cada participante na evolução do crime. Então, para chamar de bando ou quadrilha, tem que saber qual é a participação do elemento que é indicado como participante desse... Então, é aritmético, mais de três ou quatro já é bando ou quadrilha. Então, pode trazer uma injustiça profunda, o que agrava a situação do acusado.

Então, esse... O foro privilegiado também tem que ser regulamentado, para que não haja esse passeio de processos por aí que V. Exa... E eu vi agora o Ministro Joaquim e a Presidente anterior a V. Exa., colocou como informatização todos os processos, para evitar que advogados retirassem do cartório os processos, procrastinassem a sua solução e às vezes até furtarem folhas, não estou fazendo acusação, mas a gente sabe que há vários procedimentos de sumiço de processos que retiram e não voltam mais ao cartório. Então eu acho que isso é importantíssimo e várias outras coisas aqui foram feitas, não quero tomar o tempo dos senhores porque não há debate aqui, há sim exposições do que seja importante para que a gente possa legislar e a Justiça e o Ministério Público aceitarem o nosso andamento. Eu sei que por mim, que eu tinha muita ligação quando policial em São Paulo com o Tribunal de alçada criminal, porque quando tinha um Projeto, eu ia perguntar se era razoável a sua aplicação ou não. Porque não adianta fazer uma Legislação que o Juiz vai ter dificuldade de aplicá-la e interpretá-la. Eu já terminei e agradeço profundamente a presença dos senhores aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador ANTONIO Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, com relação ao Projeto de Lei nº. 83 que está tramitando aqui nessa Comissão e V. Exa. é o relator, o digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gilmar Mendes, como também o eminente Procurador Dr. ANTONIO Fernando Barros já se pronunciaram sobre esta matéria. Então, eu pergunto a V. Exa. se nesta Audiência Pública é como se aquele Requerimento que nós aprovamos aqui ele já estivesse atendendo àquela Audiência Pública proposta no Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeitamente. Como eles vieram agora, então nós devemos fazer até em duas semanas uma nova audiência, eu pedi para que eles já expusessem a opinião deles, uma vez que V. Exa. é autor desse requerimento. Então, para eles deixarem já a opinião aqui patenteada, não havendo a neces-

sidade de retornarem a essa Comissão para discutir esse tema.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Exatamente. Para conhecimento do nobre Presidente do Supremo, do eminente Procurador, eu gostaria de fazer um resumo da correspondência que os Senadores dessa Comissão, nós Senadores, recebemos do Presidente Cézar Britto, da OAB, e que defende ardentemente a aprovação do Projeto de Lei nº. 83. Em resumo, o que diz o Presidente da OAB? O Ministério Público, ao passo em que se constitui em função essencial à Justiça, tem agido por alguns de seus representantes sem o devido respeito ao princípio da inocência, permitindo a execração pública de suspeitos e antecipando juízos condenatórios. Na outra ponta, o advogado vem sendo desrespeitado nas prerrogativas da defesa, como a negativa de vista dos autos de inquérito e de processo, o direito à conversa reservada com o cliente, a garantia de ser recebido em audiência para tratar de assunto de seu constituinte, enfim, a defesa é desrespeitada. Urge a construção do equilíbrio entre a acusação e a defesa, valorizando o profissional incumbido de patrocinar os interesses da cidadania, que é o advogado. O Projeto de Lei nº. 83, ele altera o... Acresce o art. 7º A, à Lei nº. 8906 de 4 de julho de 94 que trata do estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

O que é que o Dr. Cézar Britto defende? A aprovação pelo Senado de uma matéria que recebeu a aprovação unânime da Câmara dos Deputados. O que é que diz, em resumo, o art. 7º desta Lei do Estatuto dos Advogados do Brasil? Dentre outras coisas, Sr. Presidente, eu só vou citar três itens, porque realmente o art. 7º, que trata dos direitos do advogado, é muito longo, eu citarei apenas três prerrogativas, quatro prerrogativas que eu considero essenciais e que foram realmente aprovados lá pela Câmara dos Deputados. São direitos do advogado: Ter respeitada, em nome da liberdade de defesa e do sigilo profissional, a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, de seus arquivos e dados, de sua correspondência e de suas comunicações, inclusive telefônicas ou afins, salvo caso de busca e apreensão determinada por magistrado e acompanhada de representante da OAB. Comunicar-se com seus clientes pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando esses se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis. Usar da palavra pela ordem qualquer juízo ou Tribunal mediante intervenção sumária para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam no julgamento bem como para replicar acusações ou censura que lhe forem feitas. E eu destaco finalmente, Sr. Presidente, inciso V, do art. 7º: Ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza em cartório ou na repartição competente ou retirá-los pelos prazos legais, logicamente que ressalvados os casos de sigilo, que esses casos estão também ressalvados no art. 7º.

Então eu me reservo também ao direito, antes de fazer a pergunta aos dois eminentes homens públicos que tiveram a atenção de vir a esta Comissão, de ouvir também o Presidente da OAB, já que ele é defensor desta matéria que foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Então, em respeito a ele e à Câmara dos Deputados, e como defensor também das prerrogativas dos advogados, eu acho que esta matéria tem que ter um debate profundo, sério e que venha a merecer a atenção dos Srs. Senadores com assento nesta Comissão e no Senado Federal. Portanto, eu perguntaria ao eminente Ministro Gilmar Mendes, que é um dos grandes timoneiros da defesa, da ordem jurídica, das prerrogativas do cidadão e do advogado. Em relação a essa leitura sucinta que eu fiz da correspondência do Presidente da OAB e de alguns dispositivos do art. 7º do Estatuto da Lei dos Advogados, do Estatuto dos Advogados do Brasil. O que V. Exa. acha? O Presidente da OAB, ele ao defender esse Projeto, a aprovação deste Projeto, está usando de suas prerrogativas como advogado, como Presidente, ou ele, ao propor a aprovação dessa matéria, está agindo de forma corporativista em defesa da sua instituição? Já que o art. 7º da Lei é muito claro a respeito dos dispositivos a que me referi. Agradeço a V. Exas. e meus parabéns ao brilho das palestras aqui proferidas por ambos. Agradeço, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quero crer que a pergunta de V. Exa. também é endereçada ao Procurador-Geral da República.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A mesma pergunta. Se eu puder ainda fazer uma outra pergunta, após...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, faça logo então.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então é sobre interceptação telefônica, que foi objeto também de muito debate na última sessão, quando nós aprovamos os membros do CNJ, os 14 membros do CNJ, e eles foram peremptórios em dizer que o Juiz, como também o Ministério Público, deve se cercar de cautelas adequadas, devidas, antes do pedido do Ministério Público e antes da concessão pelo Juiz, de escutas telefônicas, porque esse assunto se tornou uma verdadeira banalização nas investigações judiciais, principalmente no âmbito da Justiça

Federal, com a participação do Ministério Público e da Polícia Federal. Houve abusos, excessos que têm que ser coibidos. Então eu perguntaria a ambos o que acham sobre as escutas telefônicas indiscriminadas, que são muitas vezes aceitas pela Justiça Federal, pela Justiça Estadual, sob a iniciativa do Ministério Público e também da Polícia Federal. Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, quero felicitar S.Exa., Sr. Presidente, e o Sr. Procurador, pela excepcionalidade das teses apresentadas, e gostaria com muita singeleza apresentar uma exposição, nem sei se está dentro da tese, mas acho que está dentro do contexto. Eu tenho insistido muito que nós devíamos no Brasil terminar com o Inquérito Policial. Eu acho que enquanto o Senador Tuma estiver aqui, nós não temos nenhuma chance. Quando o Senador Tuma sair do Congresso, aí nós vamos ter chance de debater, porque ele apresenta com paixão a credibilidade, a... Eu até defendo V. Exa. para Governador de São Paulo, um bom candidato a Governador e nos deixa livre aqui o caminho. Porque enquanto o Tuma estiver aqui, nós não temos chance.

Nós tivemos aqui, nós trouxemos os célebres procuradores do caso Mão Limpa da Itália. Eles fizeram aqui uma exposição de como é que funciona o sistema na Itália. Em primeiro lugar, eu fui advogado de... Eu trabalhei a vida inteira no júri e só trabalhei na Defesa. O Inquérito Policial, ele é um absurdo. Ele existe, ele não tem razão de existir, ele tumultua, ele complica. No caso mais típico que teve, o PC Farias, ficaram com o Inquérito Policial, entregaram para a polícia de Alagoas, a conclusão do inquérito: foi um crime passional, a namorada matou ele e depois se suicidou por amor, quer dizer, um namoro de meses, era a fonte de renda dela, queimaram todas as provas, desapareceram com tudo. Quer dizer, então a mim me parece que nem é na Itália, como é nos Estados... Você vê nos Estados Unidos qualquer filme, acontece um crime... "*Olha, o que for dizer, vale contra ti*". E começa o inquérito. É diferente. No Brasil, Inquérito Policial não vale dois mil réis. Nós, como advogados de defesa, a gente empurra o Inquérito Policial, leva, faz o diabo, porque sabe que não tem prova, não vale. Então, na hora que ele mata e que já se diz que a testemunha é a prostituta das provas, mas pelo menos quando acontece o crime e logo depois ele depõe, ele está depondo em cima do fato que aconteceu. Aí ele não... Ele vai depor no judiciário seis meses depois, ou sei lá quanto tempo depois. Depois de ele já ter falado com o advogado de defesa e tudo mais. Então eu creio que a grande questão primeira, que eu vejo no Brasil é terminar com o Inquérito Policial, é fazer com que aconteça no Brasil que nem na França, que nem na Itália, que nem nos Estados Unidos, onde a polícia e toda polícia concorda, a única pessoa que não concorda é o Delegado, porque o Delegado não quer perder o mando do processo policial, ele quer ser o chefão, ele que manda. Agora, se você falar com o comissário, com todos os outros membros da polícia, eles gostariam de ter essa unidade porque inclusive eles valorizariam a posição dele, pertencendo ao conjunto geral. Então essa é a primeira questão que eu vejo.

A segunda questão, com toda sinceridade, eu tenho o maior respeito pelo nosso Presidente do Supremo, divergimos algumas vezes, mas eu reconheço a capacidade de S.Exa., inclusive a coragem de dizer, de debater, de apresentar as teses. Eu tenho maior respeito por isso. Agora, eu acho, com toda sinceridade, que o tal do foro privilegiado, da maneira como está funcionando hoje, é muito complicado. Meu Presidente do Supremo, eu lhe digo com toda sinceridade, pra mim o mau número um no Brasil se chama impunidade. Quer dizer, a impunidade, o problema então é a imprensa e vaza as informações e vai para o jornal e vê manchete, duas, três, quatro, 20 manchetes. Tudo bem. Mas o que acontece no Brasil, que eu não posso provar que sou inocente porque o processo não chega no final. E o Fulano não é provado que é criminoso porque o processo também não chega no final. Então, vai levando, vai levando, vai levando e não acontece absolutamente nada. Olha, Presidente, quando eu cheguei aqui 24 anos atrás, 28 anos atrás, o primeiro processo que eu apresentei foi que para processar Deputado e Senador não precisava licença da Casa, porque até então precisava. Quer dizer, o Presidente do Supremo mandava o ofício e ficava na gaveta do Presidente do Senado e na gaveta do Presidente da Câmara. Por quê? Porque não queriam botar para votação, porque todo mundo rejeitava e ninguém queria passar pelo risco de rejeitar e ficar mal perante a opinião pública. E não queriam aprovar porque não queriam dar licença, então ficava na gaveta. Levou tempo, levou 20 anos, mas hoje essa questão está resolvida.

Quer dizer, o Procurador denuncia, o Presidente do Supremo abre o processo e não passa mais por nós. Se é uma coisa que não dá para acusar o Parlamentar é de que o processo não anda contra ele por culpa nossa. Agora, com toda sinceridade, eu acho, Presidente, V. Exa. me respondeu pelo jornal, e respondeu bem, dizendo o seguinte, que não é possível, não é possível a tese que inclusive agora estão colhendo um milhão e tanto de assinatura de que o cidadão... Eu

também concordo com V. Exa. Eu não sou da tese do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral que acha que ficha suja não pode ser candidato. Eu acho a Constituição... Como é que vai dizer se o cidadão é réu antes de passar em julgado? Então, eu acho ficha suja não pode ser candidato, eu não concordo. Mas eu defendo a tese de que ficha suja nós devíamos escolher uma forma. E eu tenho uma mágoa de V. Exa., que acho que V. Exa., em vez de V. Exa. dizer "*não dá, não tem solução*", vamos tentar encontrar uma fórmula, vamos tentar buscar a fórmula. Ficha suja não pode ser candidato, mas ficha suja deve ser julgado até a eleição, mudava a história desse país, mudava. Quer dizer, se de repente o Pedro Simon está com a ficha suja, estou com a ficha suja, quero ser candidato, eu tenho que ser julgado até a eleição. Como é que vamos fazer? Não sei. Se eu soubesse, estaria lá no Supremo, agora, o Presidente que nem V. Exa. ali, reunir uma fórmula de conseguir uma saída para isso, seria sensacional. Se nós conseguíssemos essa questão de de repente, quer dizer, ficha suja não pode ser candidato, mas ficha suja é julgado, eu ainda digo duas coisas, é julgado até a eleição, se por algum acaso chegou a eleição e ele foi eleito e não foi julgado antes, aí então tem que ser julgado entre a eleição e a posse. Para não acontecer o que está acontecendo agora, quer dizer, então o Governador está assumindo três anos depois. As coisas estão acontecendo... Se nós fizéssemos isso, nós com toda sinceridade, teríamos uma grande saída. V. Exa. diz que é difícil. É, e eu concordo. É complicado? É, eu concordo. Mas que nós temos que terminar com o foro privilegiado, que nós temos que terminar com essa tese de que a gente está acima do bem e do mal... O que está acontecendo hoje, vou falar com toda sinceridade, nós parlamentares estamos no chão, no Brasil. E acontece, por exemplo, lá na Inglaterra, de repente a Câmara mais respeitada do mundo, a de mais credibilidade, a de mais história, de repente virou Brasil. Estão lá pegando filme pornô, alugando, estão lá fazendo o que se faz aqui. Mas de repente... Mas o Presidente da Câmara--

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O sexo aqui é implícito, Senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É melhor não falar. Mas de repente, lá o Presidente da Câmara caiu 48 horas depois. Renunciou e está escondido, e ninguém sabe onde é que ele se encontra. Tem vergonha da vizinhança, ninguém sabe onde ele se encontra. E já há três, porque lá no parlamentarismo, para ser Ministro tem que ser Deputado, os três envolvidos já caíram fora, caíram do Ministério, e renunciaram ou foram depor. Funciona. Eu achava que isso está acontecendo aqui no Brasil, de repente porque nós agora no Congresso, me perdoe a sinceridade, chegamos ao fundo do poço. Nós chegamos ao fundo do poço. Nós não estamos indo para o país mais fundo, nós estamos é encharcando no fundo do poço, indo para lá e para cá. Eu acho que nós tínhamos que tomar uma posição, fazer alguma coisa. E eu não estou vendo nada. Eu não estou vendo nada, me perdoe a sinceridade, eu não estou vendo nada de fazer alguma coisa. Por isso que eu acho que o Presidente do Supremo, que é uma pessoa que está tendo posições corajosas e eu respeito, se tentasse encontrar essa solução, seria uma maravilha. Quer dizer, vamos julgar, vamos encontrar uma fórmula através da qual nós temos foro privilegiado, eu tenho foro privilegiado. Eu, Pedro Simon, tenho foro privilegiado, [ininteligível] foro privilegiado. É foro privilegiado, alguém vai me julgar, mas me julgar no tempo ideal, e não guardar na gaveta. E não guardar na gaveta. Se nós fizermos isso eu acho que a situação muda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas para dizer o meu carinho com o Procurador. Acho que S.Exa., o seu antecessor, se há algo no Governo do PT nota 10, são os dois procuradores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que não são do Governo do PT, não é?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Digo Governo do PT porque foi indicação do Lula. Não, não. Eu retiro, peço desculpas, retiro, falei bobagem. Mas se há algo que dou nota 10 ao Lula foi a escolha dos dois procuradores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está certo. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria juntar-me ao Senador Pedro Simon na questão da nota 10 também à escolha do Presidente Lula e olha que é difícil dar nota 10 a alguma ação do Presidente Lula. E perguntar ao Ministro Gilmar, que eu também quero parabenizar pela coragem, ele tem sido, o Ministro Gilmar, importantíssimo na democracia brasileira. O papel do Ministro Gilmar ante até o próprio processo de enfraquecimento que esse Congresso sofreu, a sua coragem tem sido fundamental em algumas questões fundamentais à democracia brasileira, mas eu queria fazer uma pergunta aqui, que eu acho que vai bem dentro das características de objetividade e de seriedade do Ministro. Se a pena de demissão foi

introduzida dentro das atribuições do CNJ, se isso feriria algum princípio legal ou constitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora. Sr. Procurador-Geral da República, nosso Ministro Presidente do Supremo Tribunal. Esse Projeto que trata, que temos como relator o nosso Senador Aloizio Mercadante, foi um projeto que nasceu de uma discussão com o nosso Ministro Nelson Jobim lá em 2003, 2004 e esse tema fez com que a gente acabasse apresentando o texto inicial da proposta apresentado em 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Olha, isso mostra que não é só o processo judicial que é lento.

[risos]

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Mais ou menos, Senador. Eo senhor vê que está aqui, não é? Desde 2003, 2004 nós discutimos, 2006 ele foi apresentado, nós estamos em 09 e ele está andando. Eu nunca tive a pretensão de propor uma lei que resolvesse magicamente os problemas com crime organizado, mas acho que muitas questões já foram discutidas aqui, acredito que ele está avançando, a relatoria do nosso Senador Mercadante está fazendo com que ele avance, esse debate aqui hoje, com certeza, vai auxiliar grandemente, e a dedicação também que o nosso Presidente da Comissão, Senador Demóstenes, vem dedicando a essa temática, eu acho que é extremamente relevante. Entendo as preocupações do nosso Presidente, nosso conterrâneo mato-grossense, chamei de Senador [riso]. O Presidente, Ministro Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, com relação às modalidades de obtenção de algumas questões. Uma delas, que ele colocou já muito bem, é a modalidade de obtenção de prova. E essas questões também são muito correlatas, nós estamos agora com a constituição da Comissão da reforma do processo penal, que tem também como Presidente o Senador Demóstenes Torres, eu sou a Vice-Presidente, o Senador Casagrande é o relator, essas questões também vão ser aprofundadas a discussão que vai desde provas, recursos, etc. Assim como a atuação dos membros do Ministério Público na investigação, garantindo eficiência, afastando riscos e excessos, abusos, etc. Para mim também esses são pontos centrais da discussão a respeito dessa proposição.

Eu acho que a gente já avançou muito, mas quando chegamos, por exemplo, na questão da delação premiada, no agente infiltrado, na ação controlada e principalmente a atuação do Ministério Público, sempre há questionamentos e ponderações sobre os riscos e os limites. Essas ponderações vão existir sempre, mas que esse momento é um momento extremamente relevante, eu diria para o Brasil, com relação ao trato do crime organizado. No momento que a gente tem aqui o Procurador-Geral da República, o Presidente do Supremo e a Comissão de Constituição e Justiça, nosso Senado da República discutindo essa questão, com certeza avanços significativos acontecerão. Por mais que não vá ficar a coisa perfeita, porque a perfeição infelizmente é difícil de a gente conquistar, mas eu diria que além dessas questões que eu já coloquei outras mais estão avançando. E eu diria que o Ministério Público é fundamental e precisamos deixar bem claro a sua participação.

Eu, como autora, não sinto, em nenhum momento me senti, nem penso que esse texto fosse possível de ser um texto fechado. É um texto para discussão e por isso a gente tem que ir avançando na sua redação, nas suas dúvidas, e com a competência do relator que nós temos, ele não está aí nesse instante, Senador Aloizio e com toda a participação dessas instituições aqui presentes, nós vamos avançar com certeza. Obrigada.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu queria aqui saudar o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, inclusive também como o Senador Tasso, elogiar suas posições corajosas e firmes no Supremo Tribunal Federal e também saudar o Procurador ANTONIO Fernando de Souza pelo seu desempenho à frente do Ministério Público Federal. E também colocar da importância da contribuição que ambos vem dando a essa discussão. Eu não tenho perguntas a fazer, e eu acho que as contribuições aqui colocadas foram importantes pra que esse Projeto possa ser aperfeiçoado e levado finalmente à votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador ANTONIO Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela rapidez que fiz as perguntas, inclusive devido à exiguidade do tempo, eu esqueci de fazer uma pergunta de um internauta, de alguém que, admirando o Senador Ministro Gilmar Mendes, gostaria de saber aqui da Comissão o que significa a expressão que foi divulgada pela mídia, da autoria do nobre Presidente, o que significa a politização judicial. Me parece que essa é a expressão. O que significa, na realidade, politização judicial. Vamos dizer, é o...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Judicialização da política.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Judicialização da política, é o magistrado querer aparecer. Ou o Ministério Público aparecer na mídia, receber os holofotes. Na verdade é isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Populismo judicial.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy é o último. Agradeço a brevidade de V. Exa., por antecipação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, Sr. Procurador ANTONIO Fernando Barros de Silva e Souza. Uma questão que tem meu preocupado é a competência recursal do Supremo Tribunal Federal. O sistema recursal brasileiro é bastante complexo em certa medida, agasalha não duplo grau de jurisdição, mas quatro graus de jurisdição a primeira instância, o Tribunal, STJ, STF. Um acusado pode recorrer até o STF e o que dificulta muito a possibilidade de transitar em julgado diversas decisões. Quando se trata de organizações criminosas, a Defesa, como não poderia ser diferente, por vezes abusa de diversas instâncias recursais. Gostaria, diante disso, de ouvir a opinião dos senhores, se não seria razoável extinguir a competência recursal do STF, substituindo-a pelo incidente de inconstitucionalidade apresentado perante o Juiz ou o Tribunal, esse Juiz ou Tribunal, no caso concreto, poderia provocar o STF para decidir a constitucional, como aliás acontece no direito alemão, salvo engano. Não acreditam que isso poderia agilizar o trânsito em julgado de decisões de matérias de criminalidade organizada, por exemplo?

A segunda questão, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma... Pedir uma opinião a respeito de um tema que consta aqui do Projeto de Lei sobre o crime... A repressão crime organizado, justamente o caso da colaboração premiada e dos crimes ocorridos na investigação criminal e na obtenção da prova. Trata o art. 4º que o Juiz poderá conceder o perdão judicial, declarar extinta a punibilidade do investigado acusado, que sendo primário tenha colaborado voluntariamente com a investigação com o processo criminal e prossegue e fala dos direitos do colaborador. Também trata mais adiante o art. 13, de que imputar falsamente, sob o pretexto de colaboração com a justiça a prática de infração penal, a pessoa que sabe ser inocente ou revelar informações sobre a estrutura de crime organizado que sabe inverídicas, resulta em penas. Eu gostaria de perguntar, em tese, se uma pessoa parte... Que sendo... Parte de uma organização que cometeu delitos da mais diversa natureza, se faz uma acusação de crime sobre outra pessoa, se os denunciadores forem apenas os membros daquela, digamos, quadrilha ou grupo organizado, e que tenha até tido participação eventual de outra pessoa, mas que recebeu o prêmio pela delação, em tese, Presidente Demóstenes Torres, caso não haja qualquer outra testemunha que não objeto da delação premiada, que tenha comprovado o delito ou o crime, em tese, como se examinar qual é o esforço que deve a Justiça realizar para se saber se houve ou não qualquer outra comprovação do crime que foi objeto de análise e da delação premiada. Se houver somente a delação por parte de quem recebeu o prêmio e que pode ter, inclusive, sido o autor do crime pelo qual ele está sendo premiado. Essa é a pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quer V. Exa. que ele antecipe o julgamento sobre o Cesare Battisti, não é isso?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. está querendo induzir ambos os depoentes a algo que eu apenas pedi, em tese, que pudessem fazer o esforço, porque no caso que V. Exa. se refere, não há qualquer outra comprovação ou testemunha, mas eu estou perguntando em tese. Não me referi ao caso na minha formulação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está certo. Eu vou conceder a palavra primeiramente ao Ministro Gilmar Mendes para que possa responder a todas as indagações e em seguida ao nosso Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO Fernando. Com a palavra V. Exa.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Eu agradeço a todas as perguntas formuladas e vou pedir também desculpas por conta do adiantado da hora para que faça as respostas de forma um pouco telegráfica. Senador Mercadante colocou uma série de questões sobre a delação premiada e o que nós poderíamos contribuir, agente infiltrado, eu até me esqueci de pontuar, mas deixei nas minhas notas, creio que nós devemos reforçar inclusive no âmbito desse projeto a proteção a vítimas e testemunhas. Nós colocamos inclusive uma preocupação que nós temos hoje, está no pacto republicano esse compromisso, porque é claro, nós hoje estamos muito preocupados com os eventuais abusos que se cometem, e aí parece que está fazendo um juízo unilateral e eventualmente privilegiando o autor do delito, quando na verdade é preciso que nós pensemos em um modelo até de auxílio de responsabilidade, modelo que é complexo. Às vezes envolve Assistência Social, às vezes pode envolver responsabilidade, então eu gostaria que isso viesse e fosse contemplado. A proteção à testemunha é fundamental nessa questão. Do contrário, ela pode

realmente ser vítima de crimes logo em seguida, e realmente a colaboração que prestou vir a ser comprometida. E eu me comprometo, eu já entreguei ao Senador Demóstenes as notas que tomei sobre esse assunto, ele vai fazer chegar a V. Exa. e eu me comprometo inclusive a fazer outras sugestões de direito comparado quanto a essas normas de organização e procedimento para que contribua para uma reflexão mais consolidada sobre esse assunto.

Sigilo na interceptação telefônica. Os senhores se lembram que a interceptação telefônica inicialmente, Senador Tuma há de se lembrar, ainda exercia as atividades de Delegado, quando o Supremo Tribunal Federal à luz da Constituição de 88, considerou não recebida a Legislação do velho código de telecomunicações porque insuficiente à luz do art. 5º, inciso X da Constituição. E por isso veio a nova Lei de Interceptação. Eu me lembro até de um protesto público que V. Exa. fez, quando o Supremo considerou prova ilícita aquela interceptação realizada com base na Legislação anterior. E nos quadros atuais, os senhores hão de se lembrar, nós tínhamos banalizado a interceptação já no modelo atual, daí aquela reação que eu também protagonizei no CNJ, no sentido de ter algum controle. Não de saber se o Juiz mandou ouvir A ou B, mas saber o que o Juiz está fazendo nesses casos, e surpreendentemente, a partir do momento que o CNJ passou a atuar, inspirado inclusive uma regra que foi concebida inicialmente pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde se verificaram aqueles abusos, a tal barriga de aluguel nas interceptações, a partir daquele controle caíram significativamente os pedidos formulados pelo Ministério Público e pela polícia, e caíram também os deferimentos. E essa queda continua. Ainda há pouco o Ministro Gilson Dipp me informava que realmente hoje nós temos um outro estado, também a Polícia Federal tem confirmado esse mesmo juízo. E claro, nós estamos discutindo, os senhores estão discutindo um novo Projeto de Lei sobre o assunto.

Sobre a investigação do MP, eu também já me manifestei e gostaria de dizer apenas que é preciso que nós estejamos abertos, o sistema constitucional não é um sistema fechado, nós estamos aprendendo todo dia, tanto é que eu digo sempre que nós estamos nesse permanente aprendizado institucional e muitas vezes surgem essas situações com as quais nós nos deparamos. O crime do policial, ora, como deixar o Ministério Público fora desta investigação? Muitas vezes envolvendo quadrilhas, ou violências e tudo mais. Neste caso parece inevitável. Ou atividades complementares. Agora, seja lá a opção que venha a ser adotada, é fundamental que haja regra segura, que se saiba que de fato há uma investigação. O Supremo acaba de dar, eu disse que era extremamente importante, ao contrário do que muita gente pensa, a súmula 14, ao dizer que o sujeito tem direito ao acesso, ao inquérito da prova já colhida, da prova já materializada, exatamente para que as pessoas saibam que acusações se acumulam, que podem eventualmente lhe trazer depois um processo criminal, e é fundamental que isso também se é que vai se reconhecer a possibilidade de investigação por parte do Ministério Público, que essas regras sejam bem delimitadas e que se saiba inclusive quem é o responsável eventual. Eu acho que isso vai envolver talvez até uma reestruturação do próprio Ministério Público, no que concerne a essas funções, não pode ser qualquer Procurador, como essas regras se estabelecem, e claro, tem que se continuar a ter o controle do Juiz, como tal, tal como mencionado inclusive pelo Senador Romeu Tuma. Aqui é fundamental, eu tenho dito isto, e às vezes parece que eu estou dando sequência a uma refrega pessoal, nada disso. O Juiz é um elemento de controle do processo, da rigidez do processo, ele não é sócio da investigação. Nós tivemos casos importantes, bem ditos Procurador-Geral, que é amigo de todos nós no Supremo Tribunal Federal. Por exemplo, vou citar o caso do Presidente do Banco Central, ele pediu a quebra do sigilo, o Supremo negou. O Supremo negou. Veja, porque é assim que se faz. Ministro Marco Aurélio, relator, considerou que não era necessário, considerou que não era necessário, e o Tribunal o seguiu. Porque assim ocorre. Não há esta ordem direta, causa e efeito, pediu, eu tenho que dar. O Juiz é elemento de controle, é fundamental. Mas claro que isso não dispensa outras possibilidades de controle, especialmente nas atividades de inteligência, como nós estamos a discutir.

Sobre foro privilegiado, nem é preciso dizer, eu vou adiantar porque já tem a pergunta do Presidente, do... Estou chamando V. Exa. de Presidente, deve ser uma premonição.

[risos]

Foro privilegiado que também foi mencionado pelo Senador Romeu Tuma. É um debate que tem um perfil também muitas vezes ideológico. Vamos falar do caso, esse caso célebre, o Mensalão. Se nós tivéssemos tido esse processo em primeiro grau, com o recebimento da denúncia de forma automática e com a impugnação que se dá em cada um dos casos, para deferimento de cada um dos casos, muito provavelmente nós não terminaríamos esse processo nem em 2100, porque cada um entraria com um pedido e o Procurador-Geral depois poderá confirmá-lo ou não. Este processo só andou e só teve o recebimento de denúncia, esse processo que consideram que é fundamental, que é

elementar, que é um exemplo, só porque houve decisão no âmbito do Supremo Tribunal Federal. E depois se maldiz o foro privilegiado. Inclusive se concebem emendas para retirar o processo do âmbito do Supremo Tribunal Federal. Veja, como os nossos passos às vezes parecem passos bêbados, contraditórios. Agora, claro, há deficiências? Evidente que há. Nós começamos a julgar esses processos muito recentemente, a partir de 2002 é que esses processos passaram a ser julgados, especialmente os processos de parlamentares. O Supremo, numa atitude de salvacionismo, entendeu que há de revogar uma súmula, que fazia com que o processo lá fosse mantido, e a partir daí, com todos os incidentes que ocorrem, especialmente na carreira dos parlamentares, os processos passaram a ter esse passeio a que me referi inicialmente, com retardo. Isso nós precisamos resolver, especialmente para os processos que iniciaram e relativos à atividade funcional.

Agora, eu não preciso dizer a políticos que muitas vezes se encetam processos só com o intuito de causar desassossego político, às vezes as coisas mais banais. Imagine o Presidente da República, se ele tivesse que hoje estar respondendo a todas as ações nas delegacias do Brasil todo, as mais diversas que fossem encetadas, ou o Governador do Estado, de qualquer Estado. Veja, eu citei este caso do Presidente do Banco Central, por isso o processo deixou de tramitar? Não. O processo continua a tramitar. Se quiseram oferecer denúncia, que se oferece. O que não vai haver neste caso lá no Supremo Tribunal Federal? Não vai haver a espetacularização. Não vai haver é relator dando entrevistas e vazando informações, isso não vai haver. Mas o processo não deixa de tramitar. Então, precisamos melhorar? Precisamos e muito, e eu falei desse Projeto que certamente se nos trouxer o Juiz Auxiliar para diretamente realizar a instrução, nós vamos dar uma dinâmica diferente ao processo de foro privilegiado. Vejam os senhores, eu falava dos números. Até 2008, contando a partir de 2001, Senador Pedro Simon, 45 denúncias recebidas. Portanto, esses processos estão tramitando regularmente. 49 rejeitadas. 12 ações penais julgadas improcedentes, esse é o retrato, esse é o retrato no Supremo Tribunal Federal. O Supremo foi leniente? Alguém acredita nisso? Ou nesses casos em geral o que tem havido... Muitas vezes o Procurador-Geral, porque esses processos passaram por esse passeio que me referi, nesse, muitos desses casos pede, desde logo, a absolvição porque verifica que era inviável processo que começou na primeira instância. É esse o número.

Bem, então nós vamos manter a nossa cordial e sempre respeitosa divergência neste ponto. E não acho que também aqui esteja a causa das mazelas do Congresso Nacional e do seu eventual desprestígio. Até porque o Congresso Nacional tem feito as cassações de parlamentares, tem... V. Exa. disse, foi o Congresso Nacional que aprovou a emenda encerrando com o modelo de licença e tem dado as respostas adequadas. Eu acredito que realmente nós todos, e eu tenho assumido esse papel, nós temos que valorizar o Congresso Nacional. Eu não me canso de dizer que a transição política não se fez com os companheiros de armas, se fez com os companheiros da política, com aqueles que de fato realizaram essa tarefa, por isso que o Brasil hoje é esse país moderno em termos institucionais. Respeitado, não é porque saiu fazendo vingança, foi porque realmente as partes todas envolvidas construíram pontes. Foi a política que nos fez assim, e foram os senhores que fizeram. Portanto nós devemos destacar esse papel, e não ficar falando mal do Congresso Nacional, apontar as mazelas tópicas que existem, mas não como atribuíveis ao Congresso Nacional como um todo. Eu não me canso de dizer isso, fundamental para a democracia é a preservação do Congresso Nacional e eu creio que os senhores deveriam dizer isso publicamente.

Senador ANTONIO Carlos, a questão da OAB. Claro que não vou fazer disputa com... Eu já tenho controvérsias demais. Não vou fazer disputa com o Presidente Cézar Britto. Eu só quis ponderar, e essa ponderação vale para outros projetos, que a criminalização de muitas atividades não resolve. Veja, eu sou insuspeito, os senhores sabem de toda a minha atuação e de minha boa relação com os advogados nessas várias questões, e eu me lembro que por uma consciência, num dia determinado, o Presidente Lula... Nós nos encontramos e ele perguntou, ele estava prestes a sancionar ou vetar este Projeto 11767, o Projeto que trata da busca e apreensão, da inviolabilidade dos escritórios de Advocacia. E eu disse: Presidente, não vete, os advogados têm sofrido muito, busque um veto seletivo. Os advogados têm sofrido muito nesse modelo de investigação em geral. É preciso distinguir o advogado que pratica crime do advogado que está defendendo eventual criminoso ou potencial criminoso, não pode criminalizar a atividade de advocacia, porque nessa lógica que nós estávamos vivendo num dado momento, passou-se a criminalizar monitoramento de advogado que vai pedir um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal. Veja que absurdo, Senador Romeu Tuma, V. Exa. sabe disso, quer dizer, certamente no regime militar isso não ocorreu, mas isso estava se normalizando. Então, eu entendo que talvez haja até espaço, há abuso de autoridade contra o advogado. Nós estamos discutindo, acho que fundamental que

haja uma lei de abuso de autoridade. Mas realmente porque no fundo, aprovado este Projeto, toda eventual contrariedade a todo aquele elenco que V. Exa. leu, de 20 incisos das prerrogativas, tudo isso vai se constituir crime. É crime do Juiz, é crime do Delegado, é crime do Promotor, eventualmente, aí isso me preocupa. Quer dizer, veja, não é que eu não compartilho da preocupação dos advogados.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Um meio termo, Presidente.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Exatamente. No mínimo que se encontre uma violação realmente grave, um descumprimento ou eventual abuso de autoridade, mas essa generalização depois nos leva a esse sentimento eventual de impunidade, insegurança jurídica, porque o próprio Juiz vai se sentir em dificuldade de aplicar o tipo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se o Juiz espirrar na frente do advogado, está preso.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: V. Exa. falou sobre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, e a questão da interceptação, pronunciamentos feitos pelos nossos colegas do Conselho Nacional e os eventuais candidatos. Aqui, eu creio que nós temos algo que apresentar, como eu já falei anteriormente. Desde que o conselho passou a atuar nesta fiscalização, nós diminuímos significativamente esses abusos na área da interceptação telefônica. Os dados estatísticos mostram isso, mas também resultados que aí estão, e nós continuamos trabalhando, aprimorando, estamos inclusive em conversa com as companhias telefônicas para que essa interceptação se faça de maneira criptografada e vá diretamente ao Juiz, de modo que se dificulte ainda mais a violação, a divulgação, tudo isso que é extremamente nocivo, como nós sabemos. Creio que quando essa fase se encerrar e nós pudermos focar esse CNJ deste período, nós vamos dizer: "*graças ao CNJ nós atingimos um outro patamar civilizatório nesse ambiente que tinha se tornado extremamente nocivo, pernicioso e abusivo*".

Populismo judicial. É natural que... Às vezes confusão que se instala, com as múltiplas visões que todos nós temos dos nossos afazeres, e isso eu tenho uma história que alguns imaginem que fazer justiça é ouvir as ruas, que fazer justiça é atender determinado segmento. Nem os senhores podem fazer isso. Quando se pensa na democracia representativa, que não é a democracia direta, é exatamente para os senhores fazerem essa mediação. Eventualmente os senhores têm que aprovar leis que contrariam a opinião pública, e dizer: "*Nós estamos fazendo isso no interesse de uma democracia*". Imagine um Juiz. E qual é o sentimento popular? Aquele que muda de quando em vez. Quantas vezes nós já vimos esses heróis transformando-se no dia seguinte em malfeitores, em bandidos. E vai julgar como? Porque se ausculta a opinião pública de algum momento? Não. Nós temos regras que devem ser aplicadas a todos, essa é a marca do Estado de Direito, tal como apontado aqui pelo Senador Mercadante e é essa que é a segurança que diz que o Juiz, a despeito de ele eventualmente ser de um outro entendimento, ter uma outra [ininteligível], outra perspectiva, que ele vai aplicar o Direito, e que ele não vai me punir porque eu eventualmente não concordo com suas idéias ou eventualmente que ele não vai me punir porque há um clamor das ruas. Nós temos uma jurisprudência, e eu fico muito honrado com isso, no Supremo Tribunal Federal, que diz: "*Clamor de opinião pública não justifica prisão preventiva*". E nós temos que continuar assim. Nós temos que continuar assim.

Todos os senhores que já sentiram injustiça popular sabem disso. Os senhores podem até perder a eleição, não tem nenhum problema, esse é um julgamento popular, por quê? Por alguma razão, até por uma incompreensão. Mas os senhores não podem ser julgados e transformados em criminosos, condenados, porque um Juiz acha que está atendendo aos apelos da rua. É bom que os senhores sejam julgados por Juiz que tenha essa responsabilidade, que está aplicando a lei. Há uma página notável, nós que estamos falando de italiano, Senador Suplicy, do Bobbio, se a lei ceder. É uma página no texto que está traduzido pela UnB em que ele, exatamente na fase dura do terrorismo, recomendava com a autoridade moral e política e jurídica dele aos italianos que não cedessem, inclusive na mudança da Legislação, para fazer leis especiais e extremamente duras para os italianos, que isso não exerce julgamento com os mecanismos existentes. A lei não pode ceder, muito menos o Magistrado. Nós não devemos julgar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não aplaudi porque não é permitido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu também.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então V. Exa. descorreu, na realidade, foi sobre o populismo judicial. Não foi sobre a politização judicial, que já é outro assunto. Obrigado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós não aplaudimos, eu queria fazer uma homenagem lendo um trechinho aqui muito pequeninho, se possível. "*Os juízes devem ser homens de Estado. É necessário que saibam discernir o espírito de seu tempo, afrontar obstáculos que é possível vencer*

e desviar-se da corrente, quando o turbilhão ameaça arrastar, junto com eles mesmos, a soberania da União e a obediência devida às suas leis". Essa passagem de Tocqueville, eu acho que é magistral na solidão do Juiz de julgar na sua consciência e conforme as leis, independente do turbilhão da opinião pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas. e vamos deixar que o Ministro conclua sua exposição.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: O Senador Pedro Simon fala também sobre o Inquérito Policial, eventual supressão. Há outros modelos, há o Juiz de instrução, só que isso envolveria, na verdade, uma reconcepção completa do nosso modelo. Eu me lembro até que o ex-Ministro José Arnaldo chegou a desenvolver uma proposta de pensar algo como um Juizado de Instrução para determinados crimes, fazendo aqui um certo experimentalismo institucional, mas obviamente nós temos que, teríamos que reconceber um modelo por completo. E claro--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Já. E claro que nós temos, hoje, simplificado muito o Inquérito Policial e temos, eu não compartilho, já disse a V. Exa., com essa visão eventualmente niilista de que nós não temos avançado no combate à criminalidade, temos avançado, sim. Se nós compararmos os resultados, temos avançado. Claro que há muitos recursos e eventualmente abusivos, e nós estamos trabalhando nesse sentido, inclusive no CNJ, para focar expressamente a justiça criminal, para lhe dar uma dinâmica. Nós mesmos no Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o recurso extraordinário, fixamos o quê? Fixamos agora uma plaqueta na capa dos processos para não permitir que o RE seja usado, o recurso extraordinário, seja usado como instrumento de prescrição.

A questão do foro privilegiado nós já discutimos, não acho que ele rime com impunidade, eu tenho a impressão que nós estamos avançando, temos déficit, mas estamos avançando e claro, aquelas notícias que nós tínhamos no passado, especialmente em 1988, 90, de que pessoas estavam obtendo mandato apenas para ter o foro, certamente isso já desapareceu, tanto é que já há um outro tipo de movimento no sentido de que o Supremo receba, há uma emenda especialmente na Câmara nesse sentido, receba a denúncia e depois o processo seja todo instruído em primeiro grau, o que certamente vai dar ensejo a muitos incidentes.

Ficha suja, compartilho com V. Exa. da preocupação. No TSE houve uma proposta que, salvo engano está no Senado, no sentido de que já com a condenação, uma condenação, a condenação em primeiro grau seria suficiente para caracterizar a inelegibilidade, que está prevista na Constituição e que pode ser fixada em Lei Complementar. Cabe aos senhores fazer essa análise e certamente o tema vai ser de novo discutido no Supremo Tribunal Federal. É uma saída para esta questão. Agora, certamente a proposta de V. Exa., de julgar tudo nesta fase, antes da eleição, é impossível. Estamos aqui diante de um Promotor com grande experiência. Muitas vezes nós temos inquéritos complexissíssimos, que sequer ainda podem dar base para uma denúncia, quer dizer, nem o recebimento... Não há como obrigar o Procurador-Geral ou eventualmente um Procurador a fazer a denúncia, por quê? Porque ele ainda está em meio a essas investigações. E aí nós ficamos diante do drama: ou consideramos que então não há nada, e foi essa a jurisprudência do Supremo, no sentido de que não há ficha, portanto suja, ou que eleito ele terá que tomar posse, não há outra alternativa. O que se está fazendo, e certamente vai resultar positivo, é a nova dinâmica na justiça criminal, as críticas que se vem fazendo e às vezes, isso eu já conversei com o Procurador Antonio Fernando, muitas vezes se imputa ao Juiz, mas a maquinaria judiciária como um todo, ela precisa ser ajustada, inclusive no que diz respeito ao Ministério Público. Por exemplo, eu estive agora, e os senhores sabem, eu tenho estado em cada local, e tenho olhado cada... Por exemplo, no Piauí, os Senadores de lá poderão depois dizer isso, eu estive em Teresina e fui visitar o Fórum. Condições complicadas, um verdadeiro descalabro, e nós montamos a partir de lá uma assistência técnica do CNJ, em todas as matérias. Eu perguntei então sobre uma montanha de processos que lá estavam, ele disse: "*Não, nós estamos aguardando o Ministério Público vir levar esses processos*", portanto... E ele diz: "*Mas quantos ele leva?*" "*Não, ele leva alguns*". É falha que depois vai ser atribuído ao Juiz, não é ao Ministério Público, tanto é que eu dizia ao Procurador Antonio Fernando, vamos fazer inclusive esses mutirões e essas inspeções em conjunto, CNJ e CNMP, porque muitos problemas que são atribuídos e atribuíveis à Justiça são problemas também da funcionalidade do Ministério Público e aqui não estamos jogando culpa, apenas assumindo nossas responsabilidades. Mas se os senhores me perguntassem, hoje é melhor do que ontem? Com certeza nós estamos melhorando. E estamos melhorando em termos nacionais.

Senador Suplicy, para resumir, terei muita dificuldade de resolver sua angústia sobre a delação premiada, tendo em vista toda essa complexidade e o tempo, e quanto à competência recursal, eu sou um dos defensores desse modelo do incidente de constitucionalidade que hoje de alguma forma já está na

arguição de descumprimento de preceito fundamental. Agora, retirar os recursos do Supremo Tribunal Federal, de vez em quando alguém propõe até retirar o habeas corpus do Supremo Tribunal Federal. Com os índices que nós temos hoje, quer dizer, das duas uma, vamos assumir o seguinte, ou o Supremo é composto por um grupo de estróina que está concedendo habeas corpus gratuitamente, ou nós temos necessidade de habeas corpus, porque, e os números continuam elevados, do ano passado um terço dos habeas corpus conhecidos obteve deferimento. Esse é um índice altíssimo, elevado, então, não dá para dispensar o habeas corpus. Ah, mas há abusos, nós temos que melhorar o funcionamento do Judiciário para evitar concessão de liminares que depois vão ser cassadas, para melhorar a dinâmica no julgamento. Isso vai se fazer no Supremo Tribunal Federal e eu não tenho a menor dúvida, os números são auspiciosos, graças à atuação dos senhores, com a reforma do Judiciário nós estamos melhorando o Tribunal, nós reduzimos a carga de trabalho em 30, 40% no ano passado e este ano continuamos nesse processo de redução. Então, com isso nós vamos poder nos dedicar a esses afazeres importantes, inclusive suas caras ações criminais para resolver. Porque eu até brinco, no tom jornalístico, que V. Exa. sabe conduzir e eu tento aprender com V. Exa., Senador Pedro Simon, que Tribunal que existe para condenar é Tribunal nazista, Tribunal existe para julgar. Até no samba é assim. É preciso primeiro julgar para depois condenar. Então, não se mede Tribunal pelo número de condenações. Mas nós temos que julgar para absolver ou condenar. Mas eu peço desculpas pela acelerada inclusive da minha fala...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ah, sim. Desculpe, deve ser por conta da nossa relação peculiar. Senador Tasso, sem dúvida esse é um dos nossos incômodos. Essa questão de punir o Juiz, fazer uma investigação e depois dar disponibilidade ou aposentadoria compulsória, é algo que nos constrange. Essa é uma discussão que eu creio que nós temos que abrir. O CNJ tem dado exemplo, o CNJ tem afastado juízes, o CNJ tem punido juízes e em todo Brasil, todo Brasil. Esse é um resultado positivo, V. Exa. depois poderá verificar. Recentemente inclusive afastamos um Juiz Corregedor do Amazonas, porque se entendeu que estava com excesso de processos que não tinham curso. Então, nós temos dado resposta. Todos os senhores que podem acompanhar as suas realidades nos estados sabem disso. Agora, temos essas limitações, eventualmente temos que fazer uma releitura do texto constitucional no que diz respeito a esse modelo de vitaliciedade, para fins de eventualmente chegarmos a um resultado cabal também sobre esse assunto.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra pela ordem ao Senador José Agripino Maia.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu pergunto, Sr. Presidente, se ainda posso fazer--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, já que não se pode aplaudir, eu queria emitir uma opinião. Presidente Gilmar, essa é uma Casa aonde as pessoas têm toda chance, toda oportunidade de vir e se manifestar. Os que estão nesses recintos e os que estão nos corredores. Alguns vem se manifestar com teses boas e outros com teses que eu não julgo boas. Mas todos têm a liberdade de ir e vir ao Congresso Nacional, que é a Casa do povo.

Quando eu saí e voltei, me chegou às mãos um papelucho. Na minha opinião não é nada mais que um papelucho, esse aqui. Vai ter quadrilha, vigília junina por uma nova luz no Judiciário. Eles têm todo direito de apresentar esse papelucho. Na minha opinião é um papelucho, e V. Exa. não sei nem se tomou conhecimento desse papelucho ou não, é até bom que não tenha tomado conhecimento. É até bom que não tenha tomado conhecimento, porque até valoriza a fala de V. Exa., que levantou manifestações de muitas pessoas que queriam aplaudi-lo, sobre a obrigação do Juiz de agir independente de voz das ruas. Por que que V. Exas. têm mandato vitalício? Para ter independência, para julgar conforme o que diz a lei, e não os rumores eventuais da rua, que podem ser bons e podem não ser bons. V. Exa. tem a obrigação de interpretar a lei e de julgar corretamente com independência, sem pressões, e muito menos sem a pressão da demagogia. Eu gostaria de deixar muito clara essa minha posição, que é mais do que uma posição, é uma manifestação de apreço e solidariedade ao Supremo Tribunal Federal e ao Presidente que muito bem interpreta, que é V. Exa.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente, eu tive que me ausentar e eu

soube que os questionamentos que ia fazer, assessorado que fui pela consultoria da liderança do PSDB, esses questionamentos foram praticamente todos eles respondidos pelo Ministro Gilmar e pelo Dr. ANTONIO Fernando de Souza. Eu inclusive vejo que o Projeto de Lei 150, de autoria da Senadora Serys, ele melhora bastante a Lei 9030/95, apresentando os tipos penais que são passíveis de se enquadrar na prática de organização criminosa. E por outro lado, esse foi um processo feliz porque se a Senadora Serys acrescentou, eu devo aqui colocar um elogio ao Senador Aloizio Mercadante, que fez um relatório bastante denso, bastante consistente. E, portanto, registrando-se também a participação do Ministro Gilmar Mendes que mandou subsídios relevantíssimos para que se chegasse ao que me parece a formatação final.

No mais, anunciar a V. Exa. que... Depois disso gostaria de fazer uma declaração que acabei de pedir à Consultoria que estudasse um Projeto de Lei abrindo o sigilo fiscal de todos os agentes públicos. Magistratura, os Parlamentares, Ministério Público, os agentes do Executivo, do Presidente da República, a qualquer outro que tenha responsabilidade pública, eu estou sendo tautológico, e bancário, eu disse seria uma invasão de privacidade apriorística, seria um outro passo, não vejo que coubesse. O telefônico, a minha intenção é proteger a moralidade e não provocar divórcio, então, simplesmente...

[risos]

Simplesmente, eu me satisfaria com a abertura dos sigilos fiscais de todos agentes de responsabilidade pública. E por outro lado eu registro, não com pesar, mas registro e sei que estou diante de dois homens públicos insignes, que muitas vezes divergem entre eles, e eu consigo manter uma dose semelhante de admiração por ambos. Eu gostaria de, ao saber da iminente substituição do Dr. ANTONIO Fernandes de Souza como Procurador-Geral da República, registrar que eu considero que o Ministério Público tomou um rumo, um rumo que nem de leve se parece com o radicalismo e nem de leve se cheira a leniência. Infalível? A meu ver não. As pessoas não são infalíveis, as instituições tampouco. Mas boa-fé sempre, boa-fé o tempo inteiro. Quando as decisões me agradaram, eu percebia que elas vinham com boa-fé, quando me desagradaram, eu percebi que elas vinham com boa-fé do mesmo jeito. Eu tenho certeza absoluta que nessa fase que se abre dessa Comissão de Justiça, a Comissão de Justiça estará muito atenta à indicação do novo Procurador-Geral, não será algo tipo senta e levanta, vota e não vota. Nós gostaríamos muito de manter essa linha que V. Exa. adota, e eu diria que qualquer coisa diferente disso a gente encontrará percalços aqui, encontrará dificuldades aqui graves, porque nós não vamos transigir, já foi dito isso com muita clareza quando conseguimos que o bom senso da Casa adiasse uma sessão que minimizava a todos nós e minimizava os possíveis futuros conselheiros do CNJ e os possíveis futuros conselheiros do Conselho Nacional da magistratura. Era um pinga-fogo que não esclarecia ninguém. Mas ficou patente que esta Casa, Senador Demóstenes, que vem demonstrando desde tanto tempo e com a administração profícua do Senador ANTONIO Carlos Magalhães, a administração mais do que clarividente do Presidente Marco Maciel e com a dinâmica administração de V. Exa., que nós temos percebido o mesmo, o dado da produtividade aí presente, mas esta Casa, essa parte da Casa que a Comissão de Justiça, ela me parece que toma consciência de que ela não deve meramente ser homologatória, nós não estaríamos aqui meramente perdendo tempo. Nós temos que analisar fundo se entendemos, se convém para o Senado ou não e se convém para o país ou não a indicação do Sr. Fulano ou Sr. Beltrano.

Portanto, eu, quando faço essa homenagem ao Dr. ANTONIO Fernando, é bom fazer quando ele sai, eu aqui registro que o PSDB estará muito atento ao nome que virá, muito atento. Se cheirar a farisaísmo, não passa nessa Casa. Se cheirar a falta de sinceridade pública, não passa nessa Casa. Se cheirar a qualquer coisa diferente do equilíbrio, da boa-fé, esta Casa vai reagir e quem tomará a iniciativa será inclusive a liderança do PSDB, porque nós percebemos que o Senado não é só minimizado pelo que dizem dele fora. Ele é minimizado pelas atitudes que não toma, ele é minimizado... Eu fiquei triste de ontem nós estarmos inquirindo o Dr. Zogbi e o Dr. Agaciel Maia, escândalo nacional, estavam lá três Senadores e eu fiquei realmente pasmo com aquilo, que ponto, que força tem essa gente para conseguir impedir a presença de tantas pessoas, ou que assunto desimportante era aquele que fazia com que apenas três pessoas se interessassem por estar ali. Mas o Senado precisa corrigir as suas omissões, e uma omissão é deixar de homologar Embaixadores, porque homologa Embaixadores. É deixar de homologar agentes reguladores porque simplesmente os nomes estão ali, é amigo do Fulano, Fulano fala que é uma boa pessoa, que na pescaria é quem mais puxa a sardinha do rio. O Senado tem que se engrandecer. E eu digo isso porque, em nenhum momento eu duvidei da retidão de V. Exa., já concluo, Sr. Presidente, em nenhum minuto duvidei da retidão de V Exa., duvidei do seu equilíbrio, da sua capacidade de discernir e com seus inúmeros acertos e seus possíveis erros, eu considero que V. Exa. deixa um saldo positivo realmente significativo, um saldo absolutamente importante para

o país e para a consolidação de um Ministério Público de cabelos grisalhos, porque com a ditadura não tinha nenhum Ministério Público. Depois tinha o Ministério Público infantil, e depois o Ministério Público de cabelos grisalhos que eu vejo que V. Exa. representa muito bem e esse a mim me agrada profundamente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., lembrando que o Ministro Gilmar Mendes e o Procurador-Geral da República têm compromissos inadiáveis nesse exato momento. Então, darei a palavra por último à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem, em seguida responde. Senão não conseguimos--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente. Apenas pela ordem também, Presidente, serei brevíssimo. Dois minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então eu peço a V. Exas. que cumpram dois minutos que é o tempo regimental de pela ordem. Senadora Ideli e Senador Marcelo Crivella.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar apenas para compartilhar com os demais Senadores a notícia que está circulando ali no final da sala, de que a operação da Governadora do Maranhão, nossa ex-colega aqui, Senadora Roseana Sarney, foi bem sucedida. Então acho que estávamos todos com a expectativa aguardando o resultado da cirurgia e estávamos todos com certeza torcendo para que tudo saísse bem e esta é a notícia que está vindo, inclusive dos órgãos de comunicação.

E eu queria apenas fazer uma pergunta muito singela ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Gilmar Mendes, e ao nosso Procurador-Geral da República, ANTONIO Fernandes. Está na pauta aqui da Comissão um Projeto de minha autoria, que modifica a Constituição para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo nos casos que estabelece, ou seja, quando fica comprovada a corrupção, o envolvimento em situações não dignas do cargo de Magistrado, que digamos, a pena não seja a aposentadoria compulsória, mas que efetivamente a pena seja a perda do cargo. Então eu queria apenas perguntar o posicionamento do Presidente do Supremo e do Procurador-Geral da República a esta singela proposta legislativa, que eu aguardo que o Senador Demóstenes, inclusive, que é o relator possa apresentá-la com parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Ministro Gilmar Mendes já respondeu, então eu vou passar a resposta para... Mas antes, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Supremo, Sr. Procurador-Geral da República, eu gostaria aqui de expressar uma preocupação que tenho com relação a um desses crimes elencados aqui no Projeto 150, que trata do crime de milícia. Agora mesmo a Comissão de Direitos Humanos, nós estávamos discutindo isso. O crime de milícia envolve policiais locais. Poderemos passar a investigação ao Ministério Público local, poderíamos federalizar o crime, trazê-lo para a Polícia Federal. Essas duas hipóteses eu gostaria de comentário rápido dos senhores. É um crime que cresce muito e já assusta as grandes capitais brasileiras, acho que todos os senhores sabem como ele nasceu e como evoluiu.

Agora, Presidente, eu gostaria de pedir aqui o apoio da Comissão e também do nosso Procurador-Geral da República e do Ministro, para uma situação que me angustia demais, eu não suporto, não aguento mais ver as ações de polícia nas comunidades carentes do Rio de Janeiro. Isso acontece no Brasil inteiro, mas vou relatar do meu estado, densamente povoadas e no fogo cruzado morrem inocentes. Sábado agora acabei de perder um grande amigo dentro de casa, sujeito exemplar, conduta devotada à família, à igreja, à sociedade, morreu com um tiro de fuzil. Se os juízes já sofrem com o clamor da opinião pública, muitas vezes levadas num dilúvio de ódios e paixões momentâneos, imaginem os policiais. V. Exa., com um discurso histórico, mostrou para nós a grandeza que deve ter um homem da justiça. Eu faço até aqui, me permita quebrar de leve aqui o protocolo dessa Reunião tão distinta para caracterizar como uma imagem. Acho que aquele Juiz que se guia pelas noções, pelo arcabouço jurídico do direito, é um farol. O que obedece ao clamor, aquele que vai nos ventos das paixões, acaba sendo uma árvore de natal. Ilumina a si, está em todas as vitrines, mas não aponta um rumo correto nas horas das tempestades que todos nós vivemos. Eu precisava de ter aqui, e já vou concluir, Sr. Presidente, a nossa reflexão sobre o caso dos policiais. Os policiais estão cada vez na escalada da violência, perdendo a noção da vida dos outros. Talvez o direito mais corrompido hoje seja a inviolabilidade dos lares, porque as balas perdidas destroem e matam crianças dentro de casa. Nós estamos tornando homens que têm às vezes tendência do espírito de violência, em chacais com fome de ódio e sede de sangue. E os crimes nos atormentam porque atingem trabalhadores inocentes.

Então, Sr. Presidente, eu fico aqui minha pequena reflexão... Não pude ficar toda ela, gostaria apenas aqui também de dizer que agentes infiltrados, quando não se tratar de crime contra a vida é uma coisa que teria meu voto. Acho que o Ministério Público deve partici-

par das investigações, não aquele Ministério Público que se costuma chamar no povo, o MP, o Ministério do Proscênio, da ribalta, esse não, mas o Ministério Público da probidade, esse sim deve participar das investigações. Sr. Presidente, agradecendo a generosidade de V. Exa., fica aqui minhas reflexões.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu não vou fazer nenhuma indagação, apenas desejo cumprimentar o Procurador ANTONIO Fernando, que conclui depois dois mandatos as suas elevadas funções de Procurador-Geral da República, e dizer que acho que é um reconhecimento generalizado na casa, de que S.Exa. ouve muito bem contribuindo assim para firmar o Ministério Público e também para revelar um homem público de notáveis qualidades, que é o atual Procurador-Geral da República.

SR. MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES: Agradeço a V. Exa. Com a palavra o Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO Fernando.

SR. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA: Sr. Presidente, Srs. Senadores, farei com a máxima brevidade, dentro da capacidade de síntese que eu puder encontrar nesses questionamentos. Em relação ao Senador Suplicy, eu já adianto que há sugestões do Ministério Público Federal sobre a questão da delação premiada e eu passo a V. Exa. o texto da proposta do Ministério Público para o aprimoramento deste aspecto do Projeto.

Aproveito também, em relação ao Senador Mercadante, lembrar que também existe regulamentação do Ministério Público no que se refere à investigação. E essa regulamentação existe no Ministério Público Federal desde 2004, e ela vem sendo estritamente observada, e em relação ao Conselho Nacional do Ministério Público desde 2006, a que estão obrigados todos os ramos do Ministério Público. Portanto, as investigações patrocinadoras pelo Ministério Público, elas não são informais, elas são formais e controladas. Há obrigatoriedade da comunicação da abertura da investigação aos órgãos Colegiados e há a obrigatoriedade a cada período de tempo, se prossegue ou não a investigação, justificadamente. Esse é um dado talvez seja importante ao conhecimento, na medida em que se fala da inexistência de regulamentação, ela existe.

Já se referiu aqui a Bobbio, e eu lembro também que Bobbio coloca em série, como elemento fundamental para a caracterização da democracia, a liberdade de senso. É evidente que há divergências de opiniões e seja na compreensão do que externou o Presidente do Supremo, entre os Senadores, e em relação a isso eu peço um minuto de atenção para me referir ao aspecto da autonomia e independência, que é do Ministério Público, mas é também da Magistratura. Eu acho que o exercício do Estado de Direito e do regime democrático tem custo para todos nós. E é somente com fé na democracia, com fé no Estado de Direito e com fé no cumprimento das regras que se estabelece e se mantém um Estado democrático e um Estado que represente anseios da sociedade. Eu não vejo como manter o Ministério Público sem que nós tenhamos a autonomia e independência dos seus membros. Não vejo como pode fazer isso. E não vejo que essa mudança se faça à luz de informações genéricas, na maior parte das vezes, sobre excessos. E não há uma quantificação desses excessos, eu acho que pode haver, o Ministério Público não é imune a críticas, isso sempre tenho dito. Pode haver desvios, pode. Nós temos que estabelecer os mecanismos que possam recompor esses desvios, sem atingir o cerne daquilo que já se falou aqui, que é a liberdade do Juiz de julgar e a autonomia e a independência do Ministério Público de também fazer as avaliações e submetê-las ao Judiciário, é isso que é importante. As atuações do Ministério Público são sempre submetidas ao judiciário. E não é uma transferência de responsabilidade, mas é apenas todas as medidas constritivas e o próprio ajuizamento da ação, é submetido ao judiciário. E o Estado de Direito funciona assim, alguém tem que fazer o juízo de eventual ilicitude e tem que levar o Judiciário para o seu exame.

E aqui eu aproveito também para fazer uma observação, Ministro Gilmar se referiu à denúncias que não foram recebidas, muitas delas não foram recebidas a pedido do próprio Ministério Público, é bom que se diga. O Ministério Público não é o acusador implacável, é o órgão que sabe, tendo conhecimento dos fatos e a informação completa, fazer os juízos pertinentes. Portanto, e eu fico... Embora o Ministro tenha feito referência a 50 denúncias, eu fiz 45. E essas, evidentemente, se referem a períodos anteriores também e não tive denúncia rejeitada por inépcia, embora tenha pedido, mesmo feito denúncia, pedido a rejeição dela ou a absolvição do acusado. Porque esse é o Ministério Público, que é o Ministério Público que sabe exercer com plenitude a sua função, porque a função de acusar, à função de acusar basta apenas indícios de autoria e materialidade, mas o pedido de condenação, não, esse não. Precisa a certeza muito forte da culpabilidade também. E o Ministério Público tem sabido, em todas as instâncias, fazer este juízo. Então é só uma observação que eu queria fazer.

No que se refere a minha posição, minha atuação no cargo, evidentemente que cada um tem o seu estilo. Eu entendo que quem exerce um cargo dessa responsabilidade tem que agir com discrição. Agora, discrição no léxico é saber guardar sigilo. Isso não impede que tenha determinação, tenha coragem e tenha responsabilidade ao agir. E eu acho que, na minha compreensão, que sempre toda investigação é algo que tem que ser conduzido com o máximo de descrição, embora o sigilo não deva ser algo que permaneça no Estado democrático. O Estado democrático tem que ser Estado aberto, livre, mas como nós estamos tratando diretamente de interesses que dizem respeito à determinada pessoa, determinada ação, temos que ser discretos. Até porque a investigação se inicia por uma hipótese que pode se confirmar ou não. De tal sorte que a minha conduta tem sido essa, descrição na abertura de investigações e um posicionamento também sem alarde, no momento em que se faz o arquivamento ou se toma posição perante o Tribunal. Eu acho que essa tem que ser uma marca do Ministério Público e eu creio que estamos caminhando para isso. Agora, evidentemente que não tem o Ministério Público o controle dos meios de comunicação que são livres para divulgar, de obter informações, etc.

Eu tenho... Eu peço a compreensão dos Senadores de que não generalizem aquilo que se aponta como desvio. Nós temos milhares, e ultrapassa a casa dos 15 mil, 16 membros do Ministério Público e nós ouvimos sempre, em todos os ambientes a referência aos mesmos episódios ou a poucos episódios. Então, acho que talvez o caminho não seja criar dificuldades para o exercício da função, mas criar mecanismos que a própria instituição possa e realmente há falhas nesse sistema de controle interno, há falhas, e nós temos que reconhecer, agora, falhas que não podem ser supridas com a supressão de garantias, que são fundamentais. Seja por Ministério Público, seja para a magistratura.

Com relação... Eu estou falando genericamente, interceptações telefônicas. Tenho plena consciência de que a interceptação telefônica é um instrumento, apenas um instrumento, e como tal deve ser tratado. E confesso a todos aqui que estive já no tempo do Ministro... Ainda quando o Ministro Marcio Thomaz Bastos e também agora com o Ministro Tarso Genro, levado essa preocupação do Ministério Público também na redução das investigações, a coleta de dados interceptados. Ela tem que ser apenas um instrumento, um instrumento útil, importante principalmente quando nós estamos tratando de crime organizado, mas um instrumento que se deve utilizar para o quê? A constatar a realidade ou não daqueles fatos. Eu sempre digo, não adianta nada constar uma conversa ou uma informação, confere se essa conversa resultou em algo real na vida prática, se o acerto que se combinou se consolidou na realidade. Então, esse é o dado fundamental. Acho que a escuta é um instrumento importante e tem que ser analisado criticamente e não ser elemento suficiente para uma iniciativa penal. Acho que quanto a isso, acho que isso é uma compreensão com toda a instituição, de todo o Ministério Público, como é da Magistratura.

É importante a lei também pela previsão de instrumentos adequados ao combate e é importante também ressaltar o trabalho, que é fundamental, da atividade policial, as polícias têm que ser bem preparadas, as polícias tem que ter instrumentos também que possam dar qualidade técnica ao seu trabalho. Acho que aqui não está fazendo defesa de Ministério Público, está se fazendo defesa de uma investigação que produza um resultado capaz de levar ao Judiciário, de transmitir ao Judiciário, a realidade de uma determinada situação, e o Judiciário na sua atribuição de julgar, entender se há o crime ou não há. Não há, da parte do Ministério Público, quando faz uma denúncia, nenhuma preocupação de estar competindo e de estar querendo que se transforme, seja recebido ou não. O Ministério Público é que faz seu juízo, dá os seus elementos e o Judiciário é livre para isso. E no caso da atuação do Procurador-Geral, é uma atuação individual, mas a atuação do Supremo é coletiva, e várias pessoas examinando as mesmas situações podem chegar a conclusões diferentes, e isso faz a democracia e faz o regime democrático.

Com relação às observações também da OAB, eu me indico que as mesmas tem o mesmo significado da generalização. Não há o caso A, B ou C que se possa transformar, que se possa documentar e evidentemente submeter a uma correição, a uma apreciação. O Presidente da OAB, evidentemente, como líder dos advogados tem todo o dever de postular medidas legislativas que protejam os advogados ao ver dele. Isso não é nenhum desvio.

A questão sustentada pelo Senador Pedro Simon, a questão do Juizado tem uma peculiaridade diferente dessa que discutimos das investigações. Isso é um modelo diverso, evidentemente que envolveria uma discussão de outra natureza, não apenas essa de quem tem iniciativas ou não da instrução. O foro privilegiado há um... Eu não posso dizer uma unanimidade, mas há um convencimento da maioria dos membros do Ministério Público, de que não deveria haver foro privilegiado, pelo menos para as questões não criminais, pelo menos em relação a essas, mas isso é um tema de estatura constitucional e evidentemente que, por Emenda Constitucional e um debate que se faça nas

Casas, isso será equacionado. Não creio também que a circunstância de haver... Do foro do Supremo Tribunal seja foro de impunidade. Mesmo com todas as dificuldades que se exige, os processos têm andado com a agilidade muito maior do que se imagina, processo de complexidade muito grande tem sido equacionados e solucionadas questões do mesmo, em tempo muito mais rápido do que se pudesse imaginar.

O Conselho Nacional do Ministério Público também tomou diversas iniciativas, e eu posso lembrar aqui iniciativas inclusive que geraram processos penais contra o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, a iniciativa para a sua demissão do cargo, e em outros estados também houve essa iniciativa, não obstante, o Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público esteja dotado de uma estrutura muito menos significativa do que a do Conselho Nacional de Justiça, mas tem feito todos os esforços para cumprir as suas atribuições. Toda a medida constritiva que pode ser utilizada em processos penal, ela tem riscos e limites na sua utilização. A Senadora Serys se referiu a isso, agora estes riscos e limites têm que ser verificados na prática e não há como impedir as medidas simplesmente pela possibilidade de haver excessos ou não.

A competência recursal... Há sempre uma tensão, isso em todos os países do mundo, entre o desejo de aumentar os recursos, as instâncias recursais, com aquela de reduzir as instâncias recursais. Isso é um conflito permanente. Agora, se referimos especificamente à questão criminal, o Ministério Público nesse ponto diverge, embora evidentemente que observe essa posição do Supremo, ele diverge dessa compreensão, porque ao ver do Ministério Público, a presunção de inocência é algo que pode ser desfeito. Como é uma presunção, não é uma presunção absoluta, ela pode ser desfeita. E há compreensão do Ministério Público que o julgamento de primeiro grau já provoca um certo enfraquecimento dessa presunção. E no segundo grau de jurisdição, esse enfraquecimento é muito maior ainda, na medida em que os juízos previstos na Constituição para conhecer os fatos, se exaurem na primeira e segunda instância, na conjugação dos dois, de tal forma que nessa oportunidade algumas medidas de constrição já deveriam ser tomadas. Esta não foi a compreensão do Supremo a exigir o trânsito em julgado, mesmo sabendo e aqui entram os recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo, recursos que são extraordinários, em que não se discute a situação fática, mas se discute eventual lesão ao Direito Federal ou ao Direito Constitucional. Mas essa é uma questão permanente de tensão de aumentar ou diminuir recursos.

Com relação à questão da delação premiada, da falsa delação, evidentemente que não há juízo criminal que se funde. Como não se pode fundar apenas numa interceptação telefônica, não vai se fundar apenas a declaração de uma única pessoa que tenha prestado colaboração ao juízo. Essa delação só ganha consistência na medida em que os demais elementos probatórios realmente suportam aquela afirmação. Agora, isso é uma questão que se decide cada caso em função do que foi declarado e em função do que resultou provado.

Me permitam, eu fiz várias anotações, mas se pulei alguma coisa... Bom, de qualquer forma, se tiver falhado alguma... Dentro dessa preocupação de resumir todas as questões, eu apenas quero finalizar, agradecer as palavras que me foram dirigidas e deixo o cargo no dia 28, ciente de que o exerci da melhor maneira possível, com todas as minhas forças e tenho certeza que o novo Procurador-Geral continuará o trabalho do Ministério Público e a instituição só é grande pelos seus membros, e tenho certeza que existem outros tantos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas.--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem só.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só gostaria de pessoalmente, acho que não falo só por mim, manifestar o reconhecimento do trabalho do Procurador ANTONIO Fernando de Souza teve ao longo desse período à frente do Ministério Público. Trabalho extremamente difícil, uma tensão permanente, uma grande dedicação ao país e um avanço reconhecido por todos, eu acho, nessa Casa. O equilíbrio, a firmeza, o espírito de justiça, o aprimoramento para que não haja abuso junto com o Conselho Superior do Ministério Público, portanto eu queria nessa Audiência, seguramente será uma despedida de V. Exa. como Procurador-Geral, mas não será de outras oportunidades para a gente continuar debatendo e poder usufruir da sua experiência e da sua vivência, queria registrar aqui um reconhecimento público pelo trabalho e pela competência como conduziu a Procuradoria-Geral da República.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Eu gostaria de então agradecer ao Dr. ANTONIO Fernando e agradecer em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo magnífico trabalho que V. Exa. desempenhou à frente da chefia da Procuradoria-Geral da República. V. Exa., como disse, é um homem discreto, é um homem

que sabe guardar sigilo, é homem que honrou muito o Ministério Público e o papel que ele desempenhou e que ele desempenha na nova Constituição e na defesa do cidadão brasileiro. V. Exa. termina aqui uma gestão, mas o seu exemplo frutificou, tem o apreço de toda a Casa. Verifico, V. Exa., que muitas das dificuldades que enfrenta o Ministério Público, e aqui muitos dos Srs. Senadores têm as reclamações e muitas reclamações de forma absolutamente correta e pertinente, sempre que há uma reclamação, se faz uma ressalva à atuação de V. Exa. a frente da instituição. Se o Ministério Público fosse exatamente, agisse exatamente da maneira que V. Exa. pensa, seria unanimidade. E é isso que nós queremos, trabalhar esses ajustes para que a instituição permaneça com o prestígio elevado, até porque a sociedade brasileira não prescinde da atuação do Ministério Público, e V. Exa. personificou esse Ministério Público altaneiro, afirmativo, em favor dos direitos do cidadão. V. Exa. personifica o que está na Constituição Federal. É um homem símbolo da Constituição e merece todo nosso respeito, parabéns a V. Exa., vai fazer falta e por uma opção própria, é bom que se diga, porque não há limitação. V. Exa. com o prestígio que tem, com a atuação que tem, não teria nenhuma dificuldade em obter dessa Casa o aval para a sua recondução. E tenho certeza, não tenho o conhecimento pessoal com o Presidente Lula, mas eu tenho certeza que se V. Exa. se depusesse a disputar mais um mandato, creio que o Presidente faria a indicação de V. Exa.. Então, nosso reconhecimento pelo trabalho extraordinário que desempenhou à frente da instituição do Ministério Público da União.

E quero agradecer muito ao nosso Presidente, Ministro Gilmar Mendes. V. Exa. viu várias vezes os Srs. Senadores tentaram infringir o regimento da Casa para aplaudi-lo. Isso com homens de alto cabedal, quantos não passaram pela Presidência da República, Governadores de Estado, homens com experiência amplíssima, com cultura vasta, e V. Exa. conseguiu fazer com que todos eles se sensibilizassem. V. Exa. é o homem público do momento no país. É um homem que não tem medo, homem que enfrenta situações, que não se atemoriza com a opinião pública, porque essa onda é muito fácil navegar, esse surf aí é magnífico, e nele obter aplausos fáceis, e críticas sem qualquer fundamentação. Mas V. Exa. é um homem que à frente do Supremo Tribunal Federal e em toda sua carreira personificou também o combate às ideias fáceis, o combate ao politicamente correto. V. Exa. é homem do Direito. Estudou, mostrou aqui que tem conhecimento, não se intimida com as perguntas e com as situações e tem dado uma grande contribuição ao Brasil. Eu digo que se todos os judiciários do país cumprissem fielmente os preceitos ditados por aquele que o chefia administrativamente, o nosso judiciário seria muito melhor. Parabéns a V. Exa., agradeço pela presença. Suspendo a sessão por dois minutos para nos despedirmos e vamos começar a votação das matérias e posteriormente a continuação da Audiência Pública.

[Sessão suspensa às 13h51].

2ª PARTE, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13 HORAS e 53 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço aos senhores que permaneçam, que nós temos três matérias terminativas e consensuais.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar matérias terminativas. Pela ordem, Senador Casagrande em seguida Senador Arthur Virgílio.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): E o Crivella.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, pela ordem, e agradeço a V. Exa. e peço a V. Exa. que de fato nós possamos ser rápidos com relação a essas matérias que temos que votar. Mas eu queria pedir a V. Exa., o senhor me designou para coordenar um Grupo de Trabalho para regulamentar artigo da Constituição. Nós temos o primeiro levantamento, a dinâmica que vamos dar ao grupo é a dinâmica de trazermos a esta Comissão, rotineiramente, encaminhamentos a serem dados, porque boa parte dos artigos que tem que ser regulamentados já tem proposta tramitando e relatores nomeados. Então eu tenho já o primeiro relatório, o relatório preliminar, a primeira versão, nº. 01 para ser apresentado, precisaria de uns 10 minutos, gostaria que na próxima sessão V. Exa. agendasse e pautasse, para que eu pudesse apresentar o relatório e farei isso permanentemente, até darmos encaminhamentos a todos esses itens, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, eu percebi um fato lamentabilíssimo aí fora. Quando eu vinha para cá um grupo de jovens, não sei de que procedência política ou ideológica, não sei o que representavam, com um panfleto que o Senador José Agripino chamou de papelucho, um panfleto pedindo para se comparecer a um ato público e as pessoas

têm o direito de fazer atos públicos no Brasil, lutamos muito para isso, pedindo que se acendesse uma vela pela justiça, enfim. Lá eu parei para conversar com eles, até porque não perco a oportunidade de conversar com jovens, sempre que eu posso encontrar essa distância, eu faço. E eles então conversaram comigo, muito. Fizeram vários questionamentos a respeito da atuação do Ministro Gilmar, eu respondi a todos os que fizeram, dentro do que eu sabia e inclusive com muita honestidade, perguntaram se eu concordava com o Ministro Gilmar ter dito que o terceiro mandato não passaria por lá. Eu disse que não, que minha admiração pelo Ministro era imensa, mas que eu não concordava com aquilo, até porque é uma decisão para nós tomarmos aqui e... "*Mas por que o segundo mandato foi cabível e o terceiro não?*" Digo: "*O segundo faz parte da prática de diversos países democráticos do mundo. O terceiro faz parte da prática de partidos que tendem ao autoritarismo*", e citei o exemplo da Venezuela com o terceiro, quarto ou quinto, e disse que o Presidente Uribe não tem a menor razão de exigir um terceiro mandato para vencer a guerrilha, porque ele já derrotou a guerrilha, então agora é pretexto. Muito bem. O Ministro Gilmar sai, e deveria ser providenciado imediatamente seguranças aqui, porque foi baderna o que se praticou, esses jovens que pareciam tão pacíficos, com os quais eu conversei de maneira tão gentil, até porque me abordaram e eu costumo atender a todos que me procuram, começaram um berreiro de "*Fora, Gilmar*", que eu não sei a que corresponde isso, quando nós temos um mandato em curso, temos um Ministro íntegro, temos uma figura corajosa, que não é infalível, como ninguém é, mas que tem muito mais acertos do que equívocos, e aconteceu algo lamentável.

Gostaria de dizer que perdi o respeito pelo movimento, pelas pessoas que o encarnam, não sei o que está por trás disso, mas tem gente por trás disso, obviamente. "*Jabuti não sobe em árvore, ou é enchente ou é mão de gente*", talvez valesse V. Exa. fazer acompanhar o Ministro até o final e providenciar que a baderna, que os bederneiros não fiquem aqui, não é lugar. Eu, por exemplo, tenho pouquíssima paciência para ser tratado desse jeito, eu pessoalmente, questão de defeito pessoal meu. Tenho pouquíssima paciência para ser tratado desse jeito, aliás, eu lhe diria que não tenho nenhuma paciência de ser tratado desse jeito. Certa vez um Deputado do PT, Vicentinho, naquela época do PT intocável, ele disse que quando se discutia no Governo Fernando Henrique aumento de salário, eu líder do Governo, ele disse na frente de jornalistas, era um charme danado, então disse assim: "*Por que não vai ao nosso ato?*" Eu digo: "*Você está me convidando, Vicentinho, me desafiando? Convidando ou desafiando?*". Eu digo: "*Eu vou*". E eu fui ao ato público lá na Av. Paulista. "*E a sua segurança?*" Eu digo: "*É com você, Vicentinho. Ou são fascistas que estão aqui, do seu partido e aliados vão me agredir?*" "*Não*". Eu queria falar. Estava lá Brizola, João Mazon... Eu digo: "*Eu quero falar, você não me convidou, Vicentinho? Você achou que eu não vinha? Você fala da boca pra fora? Eu não falo da boca pra fora não, meu amigo*", e fiquei no caminhão com ele, sem ele saber o que fazer com aquele trambolho que eu virei, e fiquei horas e horas pegando sol com eles ali. Até que eles me despejaram com o segurança num táxi. Eu voltei pra casa. Passei o primeiro de maio para provar que não sou de aturar desaforo de quem quer que seja. E não acho justo que nós obriguemos ou permitamos que o Ministro Gilmar Mendes ature desaforo de quem quer que seja, até pela grandeza do cargo que ele exerce. Foi um gesto extremamente desagradável, que deve ser repudiado pela Casa como um todo e deve ser reprimido. Porque baderneiro não é pra ficar aqui. É pra ser retirado do recinto desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faço minhas as palavras de V. Exa. e comunico a Casa que o Ministro Gilmar Mendes foi transportado de forma segura até o seu automóvel e que aqueles que se intitulavam manifestantes, mas que na realidade eram baderneiros, já se encontram fora da dependência do Senado Federal.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Parabéns, Presidente. Podemos pedir uma inversão de pauta, Presidente?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Primeiro o Senador Flexa, por favor. Nós precisamos começar a votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Demóstenes Torres, a indignação do Senador Arthur Virgílio é de todos os Senadores. E parabéns pela atitude de V. Exa. como Presidente da Comissão. Eu pediria a V. Exa., que ouvido o Plenário, se poderia incluir extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo 52/2007, que tem como relator o Senador Valter Pereira. O relatório está pronto, pediria a inclusão. E caso aprovado, que pudesse fazer a inversão de pauta.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Qual é a matéria, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É criação do Estado de Carajás. Vamos votar. Mas podemos incluir em pauta. Senhores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Vamos votar os terminativos primeiro. Item 5 da pauta. Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pediria a V. Exa. uma inversão de pauta. Eu sou primeiro orador inscrito, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual o item? Vamos votar os terminativos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): 44, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 44, vamos votar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não, já foi aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, já. Desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): "Item 5. Projeto de Lei da Câmara nº. 61, de 2009. PL 3960/2008 na origem, terminativo. Altera as leis 7853 de 24 de outubro de 89 e 10683 de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências." Autoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Romero Jucá. Parecer favorável.

Com a palavra o Senador Jucá para relatar acerca das emendas que foram apresentadas. Senador Jucá, com a palavra V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o Senador Flexa quer discutir antes de saber nem qual é minha posição. Quer dizer, é um vidente, não é, Sr. Presidente?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acompanho as vossas qualidades, Senador Jucá.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Flexa Ligeiro...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Presidente, o parecer é favorável, com três emendas da Senadora Marina Silva, que infelizmente nós daremos parecer contrário, para que o Projeto possa ser aprovado e sancionado rapidamente. Portanto, o parecer é favorável sem emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu... Quanto ao mérito do Projeto, eu quero concordar com o Senador Jucá. Mas politicamente, o Governo tem que aprender a respeitar os acordos que faz. Esse Governo que aí está, ele não cumpre acordos, Senador Jucá, não cumpre acordo. Eu fui relator da Lei da Pesca aqui no Senado Federal, que foi aprovada por unanimidade, com acordo do Governo, para que ela fosse aprovada na Câmara como saiu do Senado, e esse acordo não foi cumprido. O relator lá na Câmara Federal, Deputado Wandenkonk Gonçalves, está aqui ao meu lado, e lamentavelmente, ele teve o projeto retornado para a CCJ da Câmara, rompendo o acordo que foi feito aqui no Senado pelo Governo. Pelo Governo. Então, se não há cumprimento de acordo, eu peço ao líder do PSDB, ao líder do DEM, para que também não se deixe votar aqui a criação do Ministério da Pesca, que é importante, mas que não se deixe votar, porque mais importante do que criar o Ministério da Pesca, é aprovar a lei da pesca. Porque nós criarmos o Ministério para ficar só de enfeite, sem ter como fazer do Brasil o grande produtor de pescado para exportar para o mundo, não interessa. Nós não estamos aqui para fazer cabide de emprego para poder atender os partidos da base do Governo. Então, eu peço à oposição que não permita a discussão do projeto do Ministério enquanto o Governo não cumprir o acordo que foi acertado, de aprovar a lei da pesca na Câmara Federal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente. Para contraditar o Senador Flexa Ribeiro.

Primeiro, volto a dizer que eu não padeço das qualidades do Senador Flexa Ribeiro, ou seja, não sou vidente. Eu estou sabendo que tem esse problema da Lei da Pesca agora. Eu gostaria que o Senador Flexa Ribeiro, se tivesse tido algum questionamento... Então V. Exa.... Se não tivesse tido algum questionamento, me comunicasse, para nós entrarmos em contato com o líder do Governo na Câmara para saber o que ocorreu, que tipo de mudança está se propondo, para que se possa efetivamente chegar a uma posição, quer dizer, as duas Casas são independentes. O que eu posso fazer é articular junto à Câmara dos Deputados a aprovação de uma matéria, mas eu não posso garantir no Senado, como a Câmara não pode garantir, que não vai haver nenhuma mudança em matéria da outra Casa. Eu jamais fiz esse tipo de colocação em nenhum momento.

Segunda questão, se o Senador Flexa Ribeiro reconhece que a Lei da Pesca é um avanço e está cobrando aprovação dessa Lei da Pesca, ela é fruto exatamente do trabalho do Ministério da Pesca, e portanto, impedir o funcionamento e o fortalecimento do Ministério da Pesca não ajuda em nada, em nada, resolver problema da Lei da Pesca, pelo contrário, se nós tivermos o Ministério da Pesca fortalecido, o Ministro terá muito mais condição de interagir com

a Câmara e trabalhar pela aprovação da matéria do que o inverso.

Então eu solicitaria, primeiro, que me fosse encaminhado quais as pendências da Câmara dos Deputados. Segundo, que nós aprovássemos a matéria do Ministério da Pesca, exatamente como instrumento para fortalecer o processo e a Lei da Pesca no país. Não vejo ligação direta entre prejudicar o Ministério, a estrutura operacional e aprovação de uma proposta, que é exatamente a de formular, organizar um setor que até então não estava organizado. Portanto, fica aqui o meu posicionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inscritos: Agripino Maia, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Marina Silva e Flexa Ribeiro. Primeiro, com a palavra, Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma retrospectiva muito rápida desse assunto de pesca. O Senador Romero Jucá é testemunha de que nós chegamos a fazer greve de votação no Plenário do Senado há uns dois anos atrás para obter o acordo do Governo com a categoria de pescadores, principalmente pescadores artesanais dedicados à pesca da lagosta no nordeste inteiro. Foi uma luta tenaz, onde nós terminamos, nós Senadores terminamos, nos gabinetes do Palácio do Planalto. Este assunto chegou à antessala do Presidente da República, por posições principalmente do Ministro da Pesca. Agora está se criando e é do interesse de S.Exa, o Ministério da Pesca. Mas a lei da pesca é que é... E aí o Senador Flexa tem toda razão, é quem vai destravar as relações entre poder e pescadores, esta está mal parada na Câmara dos Deputados por inação ou por ação reativa do Governo.

O que o Senador Flexa Ribeiro está colocando, é a necessidade de um compromisso do Governo, já que estamos dispostos a votar a criação do Ministério da Pesca, que passou pela instância de discussão com os representantes dos pescadores, que tem categoria, que tem organização, é o compromisso do Governo em que a lei da pesca avance. Nós temos a recordação, a memória muito viva das dificuldades que tivemos do diálogo, Senador Romero Jucá participou das conversas, dos entendimentos. Diálogo dificílimo, trava de todo tamanho, dificuldade de diálogo, dificuldade de tratamento, pelo fato de serem pessoas humildes, truculência bruta. Eu mesmo testemunhei. Então, o que nós estamos querendo é o compromisso do Governo no sentido de que a Lei da Pesca venha a tramitar e venha a ser apreciada na Câmara e no Senado em benefício da boa relação entre o poder constituído e a categoria dos pescadores.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro, eu queria propor o entendimento nessa matéria. Primeiro, o Governo tem total concordância com o texto da Lei da Pesca que foi aprovado no Senado Federal. No Senado Federal. No entanto, há uma disputa na Câmara contrária ao texto do Senado e há uma parte dos parlamentares que vem obstruindo, emendando, e há um enfrentamento político. Agora, um enfrentamento do qual o Governo é parceiro para aprovar o texto do Senado. Do Senado. Eu queria, portanto, em função dessa afirmação, e V. Exa. sabe que é a posição do Governo e nós estamos empenhados em aprovar a Lei da Pesca, que a gente aprove o Ministério. V. Exa. sabe da importância que isso tem para a economia de vários estados da Federação, inclusive do Pará. Nós precisamos organizar o setor, nós precisamos dar instrumentos para o Estado Brasileiro fortalecer a pesca, nós temos uma capacidade pesqueira fantástica, subutilizada. Evidente que as preocupações ambientais manifestas pela Ministra Marina devem ser contempladas, mas isso não pode ser contrário nem à Lei da Pesca e nem ao Ministério. Por isso eu pediria que a gente aprovasse o Projeto hoje, com o compromisso e o empenho das lideranças dos partidos da base, o líder do Governo, de nós aprovarmos o mais rapidamente possível na Câmara. Só estou advertindo que há uma objeção, não é do Governo, a divergência lá são ambientalistas que são contrários à lei--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Mercadante, quando o Governo quer ele faz.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não é verdade, V. Exa. sabe. Antes fosse assim, o Senado seria muito diferente. Então, não há... Há um compromisso do Governo, há um empenho do Governo e o compromisso é aprovar a lei do Senado para a promulgação imediata e temos tido dificuldade, por sinal, dificuldades como temos tido também na aprovação do Ministério, V. Exa. tem sido uma dessas dificuldades. Vamos superar essa daqui hoje e vamos trabalhar juntos para superar lá, seguramente nós aprovaremos as duas coisas e darei uma grande contribuição ao setor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro está trabalhando sob uma linha de argumentação muito lógica, ou seja, não tem a Lei, então porque o Ministério sugeriria até

a ideia de cabide de emprego, enfim, eu sei que não é isso. Tive uma conversa muito proveitosa com o Ministro Gregolin, e tive dele uma boa impressão.

A minha proposta é muito clara, se aprova aqui e o Senador Flexa cuida de um recurso para o Plenário, dando todo o tempo de o Governo dirimir as dúvidas antes de nós termos que emendar em Plenário, fazendo a matéria voltar para cá. O Governo tem todo tempo para dirimir as suas dúvidas e cumprir com o seu compromisso com o texto do Senado. Tem maioria ampla na Câmara e tem toda possibilidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que, pela nova sistemática que os senhores líderes adotaram, a matéria é terminativa aqui e não vai mais a Plenário.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, Sr. Presidente. Há um caminho que é o seguinte: Nós aprovamos aqui terminativamente, o Senador Flexa tem cinco dias para fazer um recurso ou não, nesses cinco dias eu darei uma posição ao Senador Flexa e ele provavelmente vai ficar convencido e não vai fazer o recurso.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, não é terminativa, mas cabe recurso ao Plenário. Então ele fará o recurso ao Plenário e no último dia do prazo. Pronto. Vamos propor isso. E o Governo tem todo tempo para evitar que nós tenhamos que emendar a matéria no Plenário, fazendo com que ela volte para cá e fique nas calendas. Ou seja, então estamos dando ao Governo a oportunidade de ouro de ele cumprir a palavra que empenhou com o Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Maravilha. Só um instante, V. Exa. está inscrito. Senadora Marina Silva. Está inscrito V. Exa..

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero aqui registrar a minha total concordância com a criação do Ministério da Pesca, bem como a estrutura de cargos para a Secretaria de Direitos Humanos, por entender a natureza dessa Secretaria como fundamental para a defesa dos Direitos Humanos e por entender o Ministério da Pesca como uma ferramenta importante para fomentar um setor que gera milhares e milhares de empregos e que é responsável pela melhoria da qualidade de vida de muitos brasileiros, inclusive na Amazônia, que boa parte da proteína que tem vem da pesca. Mas de uma pesca que seja baseada, no meu entendimento, no desenvolvimento sustentável, no uso correto dos estoques naturais de peixe.

Eu apresentei três emendas ao Projeto. Claro que, pelo tramitar do Projeto, pela tramitação do Projeto, elas teriam que ser acolhidas pelo líder do Governo, Senador Romero Jucá. Ele não as acolheu, e o que está posto como argumento, pelo menos ninguém colocou nenhum argumento contrário em relação ao mérito, seria para que o Projeto não retornasse. Eu não tenho essa compreensão. Eu tive a oportunidade de aprovar dois projetos importantes aqui: O que criou o Instituto Chico Mendes e o que criou o Serviço Florestal Brasileiro, e naquela oportunidade ele foi e veio várias vezes, inclusive com o argumento de que iria privatizar a Amazônia. Eram apenas 13 milhões de florestas para concessões públicas, mas na época era esse o argumento. Eu entendi pelo processo democrático. A natureza das minhas emendas, que eu gostaria que elas tivessem sido apreciadas no mérito e não em função do tempo pura e simplesmente, porque isso que às vezes pode aviltar o nosso debate aqui, é pelo fato de que eu discordo e discordei durante cinco anos e cinco meses da posição da Secretaria da Pesca de subtrair competências do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama para a Secretaria, agora o Ministério da Pesca. Essas subtrações têm a ver com uma anomalia: O Ministério da Pesca que será criado, é para promover o fomento da piscicultura no Brasil, não é para fazer os regramentos para a proteção dos estoques de peixe, não tem nada a ver como atribuição sua, se sobrepor ao Ibama, se sobrepor à Secretaria de Biodiversidade e Florestas e se sobrepor ao Ministério do Meio Ambiente, e é isso que está sendo proposto. Ele transfere para esse futuro Ministério da Pesca as competências para estabelecer normas sobre atividade pesqueira, e tal competência será conjuntamente com o Ministério do Meio Ambiente.

Os dados científicos demonstram que mais de 80% das espécies pesqueiras estão sob pressão excessiva, que ameaça a capacidade de reprodução natural. Nessas condições, é temeroso suprimir as competências do Ministério do Meio Ambiente e de estabelecer as normas para o uso sustentável dos recursos naturais. No caso da pesca, o Ibama hoje estabelece normas que definem os períodos de defeso, imagine o que é o período de defeso sendo definido pelo Ministério da Pesca conjuntamente com o Ministério do Meio Ambiente, sob a coordenação do Ministério da Pesca, é uma anomalia. Eu entendo a posição do Presidente Lula, que quer aumentar a pesca, mas não tem como aumentar a pesca se não tivermos os estoques naturais de peixe e eles são fundamentais, em que pese nós podemos ter a produção em cativeiro, mas isso não é o suficiente para aumentar a pesca. Ainda o Ibama, ele é responsável por estabelecer os petrechos para a pesca. Ele que diz se é com caçoeira, se é com outro tipo de equipamento, é ele que estabelece o período de defeso, é ele que estabelece o

tamanho dos peixes, se está ou não está na época de serem pescados. Todas essas atribuições agora serão conjuntas do Ministério da Pesca e do Ministério do Meio Ambiente, sob a coordenação do Ministério da Pesca. Há uma anomalia.

Eu lamento profundamente que a Legislação Ambiental Brasileira esteja subtraída a cada dia, a cada instante, com medidas dessa natureza. Deu muito trabalho termos uma Legislação Ambiental no Brasil, que estabeleceu a lei de unidade de conservação, a Lei das Águas, a Lei dos Crimes Ambientais, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e tantas outras que derivam do art. 225 da Constituição Federal, virou moda. A cada instante se manda projetos para o Congresso com algum cavalo de Tróia para subtrair as competências do setor ambiental. Daqui a algum tempo, quando não tivermos mais os estoques de peixe, como já acontece com a lagosta, que está em condições completamente precária, ainda mais, se o órgão de fomento, com todo respeito que tenho pelo Ministro Gregolin, sou, me considero pelo menos e vou continuar me considerando sua amiga, mas durante cinco anos esgrimamos essas competências. E durante a minha gestão não foi possível fazer isso que está sendo feito agora.

Lamento profundamente que essas subtrações venham do DNIT, venham do Ministério da Pesca, venham do Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente está ficando cada vez mais subtraído de suas competências. Eu, só concluindo, Sr. Presidente, eu não vou votar contra, porque eu quero que seja criado o Ministério. Eu, com muita tristeza, vou me abster dessa votação. Assim como me abstive de outras votações pelas mesmas razões. E lamento profundamente, que depois de cinco anos de intenso trabalho para fazermos com que a pesca se desse em bases sustentáveis, agora se está estabelecendo essa anomalia. E uma anomalia que é estabelecida porque nós não teremos tempo para discutir, porque tem que ser aprovado em cima da hora. E que infelizmente o relator sequer discutiu o mérito das questões que eu estou aqui levantando. Qualquer pessoa que entende de proteção vai entender que não dá para colocar o gato para cuidar dos pintainhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Temos três inscritos: Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e Valdir Raupp. Se alguém quiser abrir mão, caso contrário, Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Bem rápido. Só para dizer que o Senador José Agripino lembrou bem sobre a pesca artesanal da lagosta, em que houve uma grande dificuldade de atender os pescadores artesanais para poder comer, era a necessidade de sobrevivência.

E também, Presidente, eu estive na ONU na última viagem que encontrei V. Exa. e lá tem uma Comissão Especial para definir o problema do mar territorial aonde possa haver a pesca, portanto, o Ministério é importante para dar continuidade a regulamentação. E aceito a proposta do Senador Arthur Virgílio, para podermos dar uma votação rápida a esse problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, vamos votar, eu concordo. Eu só quero fazer uma observação, dizendo que o Senador Jucá disse que não tinha as qualidades de vidência. Ele tem, sim, porque ele já disse que vai convencer-me do acordo. A proposta feita pelo líder Arthur Virgílio, e endossada pelo líder José Agripino e pelo Senador Mercadante, nós vamos aceitar. Vamos votar o Ministério da Pesca que, no mérito, eu concordo, mas condicionado a aprovação da Lei da Pesca com o texto do Senado aprovado na Câmara. E só para terminar, Senador Mercadante, quando eu disse que quando o Governo faz, quando quer ele faz, ele fez referência ao Senado, que se fosse assim o Senado seria diferente. Eu me referia à Câmara. Aqui o Governo não faz, graças a Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. Senadora Marina Silva. Ela não está aí, né? Senador Aloizio Mercadante. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Almeida Lima. Gilvam Borges. Francisco Dornelles. Valter Pereira, Wellington Salgado.

Valter Pereira, não é?

Senadora Marina, abstenção. Já anunciou. Romero Jucá. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ANTONIO Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia. José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O acordo com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator e com o acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Todos sim, com o compromisso do Governo cumprir a palavra para não ter... E uma abstenção. Senadora Marina. Pergunto a V. Exas. se posso repetir a mesma votação para as emendas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É o inverso, emenda não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Contra as emendas. Em votação... Repito a votação, então. Rejeitado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente. Só um segundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que as pessoas que foram convidadas para a sessão de discussão, Audiência Pública, estão pedindo se dá para transferir alguns deles por causa do horário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, vamos fazer porque... Vamos encerrar essa discussão logo para botar em votação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Fica a seu critério aí porque o horário já...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Todo mundo vai ficar com fome um pouco, mas vamos ouvir a todos. Segundo o Senador... Ele já está com fome.

Item 24. Projeto de Lei do Senado nº. 290 de 2006. Terminativo. Altera o art. 236 da Lei nº 4.737, 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, a fim de permitir a prisão do eleitor, por ordem judicial, acusado de praticar crime hediondo ou crime doloso contra a vida, nos cinco dias que antecedem e nas quarenta e oito horas posteriores às eleições. Autoria, Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria, Senador ANTONIO Carlos Valadares. Parecer favorável à matéria.

Com a palavra o ilustre relator, Senador Valadares. Se puder fazer um resumo terminativo. Se puder fazer um resumo, Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, farei um resumo sintético. Existe essa palavra? Bom, é um pleonasmo. O direito eleitoral é matéria da competência privativa da União, e sujeito a plena discussão pelo Poder Legislativo, artigos 22, 1 e 48 caput da Constituição Federal nos limites materiais constitucionais. A medida, Sr. Presidente, é oportuna e conveniente. A realidade social e política, trata-se de incluir crime de alta gravidade que ofendem bens jurídicos caros à ordem pública. A proposta é cuidadosa e adiciona a necessidade de decisão judicial fundamentada. A liberdade positiva do voto deve ser contrastada com a liberdade negativa de todo cidadão de viver socialmente, sem constrangimentos externos. É o parecer, Sr. Presidente, favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Marina Silva. Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ANTONIO Carlos Valadares é o relator. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ANTONIO Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovado por unanimidade. A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

Item 08. Projeto de Lei do Senado nº. 383/2008. Altera o artigo 135 da lei nº. 4737 de 15 de julho de 65. Código Eleitoral para instituir a criação da sala especial de votação em cada local de votação para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais. Autoria, Senador Romeu Tuma, relatoria Senador Osmar Dias, a quem concedo a palavra. Se puder também fazer um resumo, Senador.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, eu vou fazer um resumo. É o seguinte. O Senador Romeu Tuma, ele está propondo e eu vou ler aqui a proposta dele e ler a minha que é uma emenda que apresentei explicar porque e está feito o relatório. É o seguinte: Ele está propondo que os tribunais regionais eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos juízes eleitorais para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais, determinando a instalação de sala especial de votação em cada local de votação. Então, o que ele está propondo, o Senador Romeu Tuma, é que para idosos e portadores de necessidades especiais, seja instalada uma sala especial de votação em cada local de votação.

Com a urna eletrônica, Sr. Presidente, os nomes dos eleitores já tem que estar em lista na urna. E creio que as dificuldades seriam enormes para se colocar em cada local de votação uma sala especial. Eu apresentei uma emenda que eu acredito que torna factível a proposta do Senador Romeu Tuma. Aproveitando a boa intenção do Senador Romeu Tuma, eu apresento uma emenda que aí sim é possível de se realizar. O que eu estou propondo? Que os tribunais regionais eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos juízes eleitorais para orientá-los na escolha dos locais de votação, de forma que seja garantida a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

Então, eu não estou considerando possível a instalação, em cada local de votação, de uma sala especial, mas estou colocando que eles terão prioridade na votação e terão garantida a acessibilidade. Creio que assim a gente atende a proposta do Senador Romeu Tuma, e aí o parecer seria pela constitucionalidade, juridicidade, com a emenda que eu apresentei, Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, concordo com a emenda. Acho que é importante pelas grandes dificuldades que a gente tem apreciado nos dias de votação, de pessoas idosas e de difícil mobilidade para ter acesso às vezes a dois, três andares. Então, eu concordo com a emenda, já que soluciona o problema e se aprove o Projeto.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): E eu só gostaria de cumprimentar o Senador Romeu Tuma pela ideia exatamente porque é uma proposta que vai dar muito mais facilidade e tranquilidade para aqueles que, muitas vezes mesmo na idade que já não é exigido o voto, eles estão lá comparecendo para votar. É

preciso dar a eles prioridade e respeito. E a proposta do Senador Romeu Tuma propõe isso, respeito aos idosos e portadores de necessidades especiais.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Serei bastante breve. É um projeto sensível e digno, que ganha eficácia com a emenda proposta pelo Senador Osmar Dias. Portanto, a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. Senadora Marina Silva. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira. Romero Jucá. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ANTONIO Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osmar Dias, que é o relator. Aprovado.

Peço aos senhores que nós possamos repetir a votação para as emendas. Se todos estiverem de acordo, aprovadas as emendas. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 26. A Senadora Serys tem uma audiência, eu vou votar... Ela só vai dar como lido e eu vou pedir vista. É matéria de cota. Todo mundo já sabe o que ela pensa, já disse várias vezes. Eu ponho em seguida o de V. Exa.

Item 01. Projeto de Lei da Câmara nº. 180. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Autoria, Deputada Nice Lobão, relatoria, Senadora Serys Slhessarenko.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 215. Autoria, Senadora Íris de Araújo, relatoria Senadora Serys Slhessarenko.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 344/2008. Autoria, Senador Marconi Perillo, relatoria, Senadora Serys. Tramita em conjunto com o PLS 479. Autoria, Senador Álvaro Dias, relatoria Senadora Serys.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Bom, com relação... Já foi dito que está bastante conhecido, chamada Lei de Cotas, é o PLC 180 que está em votação com todos esses que o Sr. Presidente já elencou, apensados, é o 180/2008 de autoria da Deputada Nice Lobão, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico e médio e dá outras providências. O nosso parecer é de conformidade. Aí nós temos vários projetos, da Senadora Ideli, da Senadora Íris, do Senador Álvaro

Dias, enfim, diante do conhecimento de todos Srs. Senadores e Senadoras, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara PLC nº. 180/08 e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado PLS 215/2003, 344/2008 e 479/2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Transfiro a Presidência ao Senador Arthur Virgílio.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Prometo devolver a V. Exa. assim que V. Exa. quiser. Em discussão, Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Concedida vista. Eu sugiro vistas coletivas, então.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Diante do pedido de vistas, Senador que pede vistas, e Senador que preside, Senador Arthur Virgílio, eu acho que seria interessante nós marcarmos mais ou menos um tempo para esse pedido de vistas, porque ainda tem muita discussão pra gente buscar chegar a um entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Dia 24 de junho seria uma data boa para V. Exa., conveniente?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu acredito que sim, para mim seria. Depende também do pedido de vista do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também concordo, Sr. Presidente.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Então, concordado. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito obrigado e que São João nos perdoe.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pela ordem, Sr. Presidente. Só para cumprimentar o brilho da Presidência do Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado. A honra é minha, de ter presidido V. Exa. por um minuto que fosse.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós temos três itens, um com a inversão, o Senador pediu, o Senador Pedro Simon, para votar o Projeto dele, o outro é dos mototaxistas e o dos peritos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Questão de ordem. Eu só queria propor que a gente votasse esses três itens, mas que nós... A Audiência Pública que nós daríamos continuidade, sobre a relação entre Polícia Federal e Ministério Público, não seja feita hoje. Eu só quero ponderar uma coisa, fazer uma Audiência Pública de faz de conta não é correto. Nós trouxemos aqui várias lideranças policiais, do Ministério Público, para aprofundar esse debate. Acho que essa Comissão deve um respeito, eles estão aqui desde o início da sessão, não tem sentido começar uma Audiência Pública sem almoçar as três, três e meia da tarde. Então, a minha proposta--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu mando servir um lanche para todos os Srs. Senadores e convidados.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, nós vamos ter depois Plenário. Nós vamos ter uma Audiência, tivemos um excelente debate hoje. Vamos continuar para concluir o excelente debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiserem adiar, ótimo. Agora, eu não gasto mais um centavo da CCJ para nada. Se quiserem vir por conta própria, está tudo certo. Então, se os convidados arcarem com as suas despesas, eu marco outro dia. Se quiserem falar hoje, eu permaneço hoje. Eu não vou... Não posso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está certo. Isso aí vou conversar com os convidados para ver como é que a gente pode fazer. Mas eu acho que tem que ser uma boa Audiência. Nós não vamos começar uma Audiência bem feita... Depois da qualidade da audiência que nós tivemos hoje--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Apesar que todos já vieram por conta própria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu sei, Presidente, mas esse tema, e V. Exa. sabe disso, é um tema que esteve presente anos aqui, sempre interferindo o Ministério Público e a polícia. Vamos resolver isso de vez, fazendo uma discussão aprofundada, com a polícia, com o Ministério Público, concluir isso. Então, eu proponho votar os três projetos e adiar essa Audiência com os convidados.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Plenário está vazio já, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Tem muita gente aí. Mas, vamos ao que interessa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon, como não tem quórum e não tem consenso, foi afirmado que há dissenso no Governo, então não podemos colocar para votar o de V. Exa., a não ser que coloquemos para

pedir vista. O Projeto do Senador Pedro Simon exige que uma pessoa para ser candidato tenha reputação ilibada. Pode votar? O Governo avisa que pode votar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vamos votar então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vamos votar. Item 26.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós terminamos os projetos terminativos. Concluímos. E eu pedi uma inversão de pauta para o Projeto que foi já incluído na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos incluir daqui a pouco.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. será contemplado na próxima. Senão não vamos terminar nunca.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Perfeito. Era só isso que eu queria ouvir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 26. PLS 688. Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo. Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável à matéria. Transfiro a Presidência ao nobre Senador Arthur Virgílio.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vejo, Sr. Presidente, que a minha aceitação para presidir é muito melhor do que para relatar. Nós temos percebido isso. Mas muito bem. Com a palavra o ilustre relator, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Nós estamos verificando há muito tempo que a sociedade brasileira clama por candidatos que tenham idoneidade moral e reputação ilibada. Assim como o Juiz, o Promotor, o Delegado de Polícia, todos que vão fazer concurso precisam desses requisitos, de sorte que não há muito o que discutir. Eu opino favoravelmente ao Projeto de Lei, à proposta apresentada pelo Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Em discussão. Aliás, devolvo a palavra à V. Exa., Sr. Presidente, a Presidência, porque eu gostaria de discutir eu próprio.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): De maneira bastante breve também, e a proposta dão Senador Simon é muito consequente. Ele pede... É isso, né? Pede pressa para que a última instância se dê antes, ou seja, é o equilíbrio. A última instância teria que ser definida antes do prazo fatal para registro de candidaturas. Então, ninguém seria impedido de se candidatar e ninguém se candidataria com dúvidas pesando sobre sua honorabilidade. Me parece um projeto equilibrado que merece o apoio, a meu ver unânime, de uma Comissão composta de pessoas tão dignas como a Comissão de Justiça dessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volto a Presidência à V. Exa..

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente. Em discussão, está encerrada. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

O projeto que recebeu parecer favorável, ressalvadas as emendas. Trata-se de matéria terminativa e portanto que exige votação nominal. É terminativa. Senadora Marina Silva, como vota?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Eduardo Suplicy. Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Pedro Simon. Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Arthur Virgílio, com o relator. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Projeto é aprovado e a votação às emendas que receberam parecer favorável, votação nominal, Senadores que concordarem, repetem a votação das emendas. Senadores que concordam ficam como estão. Aprovado.

E devolvo a Presidência, com muita honra, para o Presidente Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Item 03 da pauta. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 203/2001. PL nº. 06302/2002 na Câmara dos Deputados. Não terminativo. Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxista e entrega de mercadorias em serviço comunitário de rua e motoboy com uso de motocicletas. Autoria, Câmara dos Deputados. Autoria do projeto, Senador Mauro Miranda, substitutivo da Câmara. Relatoria, Senador Expedito Júnior. Com a palavra o Senador Expedito Júnior. Matéria já exaustivamente discutida na Comissão.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, esse relatório já foi praticamente lido por duas vezes. Então, eu gostaria simplesmente de sintentizar, Sr. Presidente, dizendo que o Projeto, ele foi aprovado por unanimidade aqui nesta Casa, inclusive com uma Audiência Pública que fizemos aqui com a presença praticamente dos Ministérios envolvidos nesta área, mas na Câmara dos Deputados foi completamente modificado. Então, o que nós fizemos aqui, Sr. Presidente? O nosso relatório aqui na CCJ foi resgatando o texto original do Projeto, que havia sido aprovado já por unanimidade do Senado, e acolhendo as sugestões da Câmara de um substitutivo. Inclusive, eu gostaria de citar, Sr. Presidente, que fiz praticamente em conjunto aqui com a Senadora Serys para que nós possamos regulamentar o serviço de mototáxi. Não estamos criando nada. Quem vai criar são os Municípios, por intermédio do Poder Legislativo municipal e das prefeituras municipais, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu quero me dizer favorável ao parecer do relator, e como ele já explicou. Nós não estamos criando, nós estamos regulamentando. Quem vai criar são os Estados e Municípios. E é de obrigação nossa atender o anseio dessa categoria que se estende por todo o Brasil. Então, há necessidade que se regulamente a profissão e a utilização desse serviço, que eu diria até que hoje é de utilidade pública. Sou favorável e quero parabenizar aqui o Senador Expedito pelo parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu quero entender melhor o que está sendo proposto, porque em relação ao moto frete não há questionamento, há um acordo, há um consenso. E nós temos que entender também que o Brasil é muito heterogêneo. Então, talvez a solução de ser criado por Prefeitura seja uma solução. Na minha cidade de São Paulo é inimaginável você criar um serviço de mototaxi. Vai ser uma coisa absolutamente irresponsável. Agora, o que me preocupa é o seguinte, se nós estamos transferindo para os Municípios, quais são as garantias de segurança, porque nós podemos estar fazendo concessão à categoria do mototáxi, eu quero saber o passageiro que vai atrás, qual é a nossa responsabilidade? Que segurança de trânsito nós estamos dando? Quais são as precauções que o Projeto assegura e garante? Porque senão nós vamos dar uma autorização e vamos colocar em risco a vida das pessoas, porque eu não acho que uma Câmara Municipal vá ter mais competência de regulamentar a matéria como essa do que o Senado Federal. Então, a minha pergunta, Senador Expedito, é objetiva, como é que nós vamos delegar às Câmaras Municipais, que eu acho que é uma saída razoável, dada a heterogeneidade de 5500 Municípios. Uma coisa é o seu estado, uma cidade do interior, outra coisa é a grande São Paulo, que tem 18 milhões de pessoas, tem quatro milhões 750 mil carros transitando e tem acidentes de morte, com moto, todos os dias nas ruas sem mototáxi, imagina se tiver mototáxi, então eu não vejo a menor possibilidade. Nós vamos delegar aos Municípios, muito bem, é uma

saída que eu acho bastante construtiva e dá para a gente avançar.

Segundo problema, quais são as garantias que a Lei está estabelecendo de segurança do passageiro? Quais são as prerrogativas? Porque se nós dermos isso, esse mandato a uma Câmara Municipal, nós podemos estar cometendo um ato absolutamente irresponsável, a pretexto de ajudar uma categoria e não vamos ajudar, porque o primeiro que morrer, eles vão ser processados. Quero saber se ele vai indenizar a família e todas as consequências que esse ato vai ter. Então, nós precisamos ter responsabilidade com uma questão tão frágil quanto é o trânsito hoje e a vida na sociedade brasileira. Então eu queria saber quais são as garantias efetivas de segurança que o Projeto está estabelecendo. Porque para o moto frete isso foi feito, uma série de restrições e de exigências.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O moto frete, Senador Mercadante, quem regulamentou foi o CONTRAN. O CONTRAN regulamentou só o moto frete. Quem vai regulamentar o mototáxi, o mototaxista também, é o CONTRAN. É uma competência natural do CONTRAN de regulamentar esta Lei. Agora, eu não estou criando nada aqui para a Prefeitura, para o Município de São Paulo. É uma questão ainda que vai ser discutida, vai ser discutida com a Câmara Municipal, com a Prefeitura Municipal, com o Executivo municipal. A regulamentação é do CONTRAN.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E a matéria ainda vai à CAS.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, na regulamentação do moto frete, a Câmara colocou uma série de exigências. Eu posso até ler. Registro como veículo de categoria de aluguel, instalação de protetor do motor mata cachorro fixado no chassi, etc.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Mas tudo isso tem também no nosso Projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Instalação do aparador de linha de antena corta pipa nos termos da regulamentação do CONTRAN, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança, instalação e incorporação de dispositivo para transporte de cargas. É proibido transporte de combustível, etc. e tal. Então, tem uma série de prerrogativas--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Senador Mercadante, isso que o senhor está lendo é a resolução do CONTRAN?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Expedito, pondere só comigo. Quando nós estamos tirando carga e estamos botando uma vida, as exigências tem que ser rigorosas, inclusive o seguro de vida. Tem que ter o seguro. Como é que ele vai transportar um passageiro? Imagina a responsabilidade, o primeiro acidente que tiver e uma pessoa bater a cabeça e morrer, ou ficar aleijado para o resto da vida, de quem vai ser a responsabilidade? Como é que um sujeito que é um motoboy, que tem dificuldade financeiras evidentes, uma categoria extremamente sacrificada, nós vamos dar a ele a responsabilidade de transportar um passageiro? E as consequências do acidente? Como é que isso vai ser?

Eu queria ponderar. Senador Expedito, eu queria ponderar o seguinte. Eu sei que sempre tem pressão aqui, a gente acaba cedendo, eu faço um papel desagradável muitas vezes, mas eu estou levantando uma questão que para eles é fundamental. Para eles. Qual é a segurança que eles vão ter de poder exercer essa profissão? Como é que pode, se levar um passageiro atrás e morrer, a responsabilidade financeira dele, inviabiliza a vida dele. Se não tiver regras claras, uma exigência bastante cuidadosa, simplesmente transferir para a Câmara Municipal a responsabilidade, nós estamos abdicando do nosso papel da Constituição, de legislar e proteger a vida do cidadão. Então eu acho--

[sobreposição de falas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pode ser para semana que vem. Uma semana.

[sobreposição de falas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se a gente consegue melhorar as exigências de segurança. Uma semana.

[sobreposição de falas]

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu gostaria de fazer uma ponderação. De que que trata esse projeto? Da regulamentação? Não. Mas é do reconhecimento de uma atividade que já existe. Se V. Exa. chegar em Caicó nesse momento, lá no interior do Rio Grande do Norte, o mototáxi presta grande serviço à população. Em Natal ela não existe e nem vai existir, e nem precisa existir. Nem em Porto Alegre, nem em São Paulo. Haverá uma regulamentação. Agora, querendo se conhecer a discussão de um fato que já ocorre, é querer ser mais realista do que o rei. Então, eu acho que o Senador Expedito tem toda razão em insistir, já que ele é relator, na discussão dessa matéria e na votação, que não se encerra aqui. Você tem várias instâncias a mais. Vai para a Comissão de Assuntos Sociais, vai ao Plenário, haverá muita oportunidade de aperfeiçoamento do texto. Agora, não discutir, não apreciar, não votar na CCJ, é querer desconhecer que esse fato existe no Brasil inteiro.

[sobreposição de falas]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, como não é terminativo e essa matéria vai

para uma outra Comissão, eu me resguardo o direito de na outra Comissão procurar colocar todas garantias de segurança. Em deferência ao trabalho do Senador Expedito e da Senadora Serys, nós poderíamos aprovar com essa condicionalidade. Eu vou lutar para colocar uma série de travas e segurança do passageiro quando tramitar em outra Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Com o meu aplauso. Senador Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu já discuti essa matéria aqui, aliás, já venho discutindo há mais de seis anos. Desde quando eu estou aqui.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Mais de 10 anos.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não. Eu estou aqui a... Menos de sete anos. Eu digo há mais de seis anos eu venho discutindo essa matéria aqui no Senado Federal. Até entrei com um Projeto, mas vi que tinha um projeto bem antigo já em tramitação e depois foi para a Câmara dos Deputados. E falei com muita franqueza, na outra reunião que estava discutindo esse Projeto, que esse tipo de transporte não é o mais ideal para o ser humano, para as pessoas. Mas, infelizmente, nosso país ainda é um país em desenvolvimento. Não vamos ver mototaxista nos Estados Unidos, na Inglaterra, nos países desenvolvidos, e nem nos estados mais desenvolvidos do Brasil. Ele é um transporte ainda de estados que estão também em desenvolvimento, em cidades menores que precisam de um transporte mais barato e as pessoas infelizmente não têm, todas as pessoas não têm um emprego com condições de pagar um táxi ou um veículo de transporte mais caro. Então, o mototaxista ou o mototáxi ainda é um veículo importante para as pequenas cidades. É claro, Senador Aloizio Mercadante, para os grandes centros é uma temeridade colocar milhares e milhares de mototáxi dentro de uma cidade como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba. Então, de forma que eu defendo e talvez quem sabe que não seja... Oxalá que Deus possa abençoar o Brasil, que ele continue crescendo, que não seja um transporte duradouro, que possa ser por esse período enquanto país, que é um país emergente, possa se estruturar e todas as pessoas possam ter um emprego digno e possa... E também os mototaxistas, que eles possam também ter condições de mercado de trabalho que não seja em cima de uma moto transportando passageiro. Mas nesse momento eu sou favorável por essas razões que já expliquei aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 43 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 204. PL 03653/97 na origem. Não terminativo. Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências. Autoria, Deputado Arlindo Chinaglia. Relatoria, Senador Jayme Campos.

[sobreposição de falas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para fazer um esclarecimento. O Senador Jayme Campos não está mas concorda que relate *ad hoc* a Senadora Ideli Salvatti. A Senadora Ideli Salvatti tem uma proposta de entendimento. Qual é a proposta? Votar como veio da Câmara, pegar a emenda que atende aos papiloscopistas, transformar num Projeto, porque nós podemos fazer isso. Eu designo a própria Senadora Ideli Salvatti como relatora, com o compromisso de no máximo um mês aprovar a matéria referente aos papiloscopistas e essa matéria ir para a Câmara. Se os senhores concordarem, essa matéria será aprovada, remetida para o Presidente para sanção e os papiloscopistas também alcançam seu objetivo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite, Presidente? Eu preciso me retirar porque tenho uma reunião de bancada do PSDB, mas concordo antecipado e plenamente com a boa idéia da Senadora Ideli Salvatti, ou seja, se vota e se aprova sem emendas o número da matéria, muito bem. E me comprometo, no que me cabe como líder do PSDB, de dar, e acho que isso será acompanhado por todos os demais líderes da Casa, a dar celeridade, a celeridade necessária para que se resolva também a situação que ficaria pendente dos papiloscopistas.

Parabéns à Senadora Ideli, porque vejo que é uma solução de compromisso que harmoniza e não se impede, por outro lado, que se refaça uma injustiça que durava já 11 anos em relação aos que hoje teriam sem emendas, aprovado um Projeto que é uma idealização deles. Esse, portanto, é o voto do PSDB, Sr. Presidente. E peço licença a V. Exa. para me retirar, que tenho uma reunião de bancada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu queria reforçar, Presidente, se possível, esse encaminhamento e parabenizar a construção, Senadora Ideli pela solução encontrada, porque... E também ao Senador Jayme Campos que ajudou como relator, porque nós estaríamos reconhecendo os peritos criminais, os peritos médicos legistas, quer dizer, a polícia científica, a regulamentação dessas profissões

e os papiloscopistas, nós trataríamos num Projeto específico e daríamos a agilidade para tramitar. E com isso nós poderíamos encerrar um capítulo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu até proponho o seguinte, para ser mais fácil, retira a emenda e a Senadora Ideli... V. Exa. apresenta outro projeto. Eu coloco a Senadora para relatar amanhã mesmo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A Senadora Ideli pode apresentar o Projeto papiloscopista e nós trabalharemos com prioridade para apresentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. apresenta esse projeto?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, acho que a proposta ela resolve todos os problemas, porque o Projeto dos peritos, que é de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, ele está tramitando há 11 anos. Então, não é justo que para atender uma reivindicação também legítima dos papiloscopistas, este volte para a Câmara. Então, nós aprovamos o Projeto como veio da Câmara, sem emenda, amanhã mesmo eu apresento o Projeto para que os papiloscopistas tenham o direito que eles estão aqui contemplados na emenda e nós temos um compromisso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E designo como relator o Senador Aloizio Mercadante. Está bom assim?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E na quarta-feira que vem inclusive, já poderíamos aprovar o Projeto e desta forma dar andamento--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que regimentalmente não dá. Mas na primeira oportunidade que tiver, eu coloco.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu acho que V. Exa. deve deixar como relator o Senador Jayme Campos. O pessoal já me conhece, você viu a torcida para que eu seja o relator? Eu acho melhor colocar o Jayme Campos, eles vão ficar muito mais satisfeitos do que se for eu. O Jayme Campos. Acho que se deixar o Jayme Campos, vão ficar muito mais satisfeitos do que se for eu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, Presidente, este é o meu parecer pela aprovação do Projeto da forma como veio da Câmara e amanhã apresentaremos na forma de Projeto a emenda referente aos papiloscopistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, foi aprovada a primazia para o Projeto de Decreto Legislativo nº. 52, que prevê a realização de plebiscito para a criação do Estado de Carajás.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esse é o próximo. Já está decidido. Próximo item, já está pautado. Vamos encerrar essa discussão e votar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Vamos votar, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. Em votação o parecer da Senadora Ideli Salvatti, retirando a emenda. Em votação. As senhoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não podemos ter manifestação aqui. Carajás, PDL.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, é possível agora a gente ir almoçar, querido?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Calma, só um pouquinho. Daqui a pouco nós vamos almoçar. Como é que ficou decidido em relação à Audiência Pública? Se quiser eu adio para terça às 10h00.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu só queria dizer... Primeiro nos informaram, pelo que parece, ninguém recebeu passagem. Vieram por conta própria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, eu acabei de dizer isso também.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, não houve. Segundo, portanto, não há despesa, e a bem do serviço público, eles fazem questão de voltar para fazer uma boa audiência. Então V. Exa. poderia marcar numa outra data.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Terça-feira, 10 da manhã. Nós precisamos encerrar essas... Terça-feira, que dia que é terça-feira? Terça, às 9 da manhã, os senhores então estão todos aqui, às 10 da manhã se considerem comunicados. Então, a Audiência, segunda parte, está adiada para o dia 9 de junho, às 10 da manhã. Todos aqueles que foram convidados, se considerem, portanto, comunicados.

PDL 52. Autores, Senador Leomar Quintanilha e outros. Dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás nos termos do art. 49

inciso XV da Constituição Federal. Relator, Senador Valter Pereira, com a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, como foi distribuído o relatório para todos os Srs. Senadores, vou me restringir à análise, aliás, ao final da análise, que é a questão de mérito. No mérito, não temos a objetar a iniciativa, haja vista as alegações apresentadas pelos autores, sobretudo os problemas que tornam mais difícil e menos eficiente a atuação governamental na região do Carajás, em razão da enorme área que atualmente conforme o Estado do Pará. Note-se por outro lado que o surgimento da nova Unidade Federativa, em verdade, se favorável o plebiscito, ainda dependerá de Lei Complementar, só votada após prévia audiência da Assembléia Legislativa paraense, que inclusive deverá fornecer ao Congresso Nacional com vistas a subsidiar sua decisão, os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada, conforme exige o § 3º do art. 4º da já mencionada lei 9709/98. Não se pode deixar de observar também o disposto no art. 9º da Lei Complementar 95/98 com a redação dada pela Lei Complementar 107/2001 determinando que a cláusula de revogação deverá enumerar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, o que implica a desnecessidade do art. 5º do Projeto, em razão de contrariar a norma das citadas leis que disciplinam a elaboração das leis.

Em face do exposto, meu voto é pela aprovação da matéria com as seguintes emendas: Emenda nº. 01. Suprima-se o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto. Emenda nº. 02. Suprima-se o art. 5º do Projeto.

Sr. Presidente, finalizando, gostaria de dizer a V. Exa. que todas as propostas que visem a redivisão territorial do Brasil contam preliminarmente com o meu apoio, já que esse daí é um Projeto estratégico, já maturado, já em condições de plena discussão e aprovação, e de sorte que eu não poderia no caso da criação do Estado do Pará, tomar uma posição diferente daquela que está exposta no meu relatório e no meu voto. Portanto, é favorável meu parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr. Relator, Srs. Senadores, Sra. Senadora. Nós estamos aprovando aqui o parecer do Senador Valter Pereira sem discutirmos o mérito. Nós estamos aprovando aqui a permissão para que se faça o plebiscito em todo o Estado do Pará, para que os paraenses decidam se deve ou não ser criado o Estado de Carajás. Eu tenho aqui, Deputado Wandenkonk Gonçalves, o Deputado Geovanni Queiroz, o Deputado Asdrúbal Bentes, Deputado Zequinha, que são Deputados que tem atuação e liderança nessa região querida do meu estado. Então, eu vou... Disse a eles ontem que iria, e aos Prefeitos, inúmeros Prefeitos, de dezenas de municípios dessa região, vereadores, lideranças que estão em Brasília, estiveram ontem com os Deputados em meu gabinete, e da mesma forma que eu fiz no ano passado, quando aprovamos também o plebiscito, e que o Senador Valter Pereira retirou o art. 1º do Projeto, que era inconstitucional, eu vou votar e pedir a inclusão extrapauta, pedir a inversão de pauta, para que pudesse cumprir o compromisso assumido com os parlamentares, com os Prefeitos e com as lideranças. Sou favorável à autorização para que se faça o plebiscito e a população do Pará, o povo do Estado do Pará, os meus irmãos paraenses é que vão decidir num plebiscito se estará criado o Estado de Carajás, como também o Estado de Tapajós, que é um outro Estado que se pretende criar na região oeste do Estado do Pará. Então, pelo plebiscito, sou favorável e peço aos meus pares na Comissão que votemos por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. As senhoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é permitida manifestação aqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só rapidinho. O item 06, o líder do partido pediu para que eu pedisse vistas. É para pedir vista. Pedir vista, se V. Exa. não for votar--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 16. Projeto de Lei do Senado nº. 84/2005 terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos. Submete a prévia aprovação Legislativa toda transação ou acordo visando soluçar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira. Aliás, é terminativo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Autoria, Senador Pedro Simon, relatoria, Senador Álvaro Dias. Designo Senador *ad hoc,* Senador Romeu Tuma. Página 650. Item 16, página 650.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Conforme a ementa lida por V. Exa., o Senador Álvaro Dias faz uma análise sobre o Projeto e conclui, em face do exposto verificado já que está do conhecimento de todos Srs. Senadores, verificadas as questões de fundo e de forma por ser o Projeto de Lei do Senado 84 conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação da proposição nos termos do substitutivo anexo. Faz o relator um substitutivo, submete à prévia aprovação legislativa decisão final, em acordo ou transação, visando a solucionar litígio entre a administração pública, Federal e pessoa física ou jurídica estrangeira, quando requerido pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional decreta e ele faz o substitutivo. Esse é o parecer. Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Item 32 da pauta, página 816. Projeto de Lei do Senado nº. 228/2006. Institui o programa de incentivo a revelações de interesse público e dá outras providências. Autoria, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Relatoria, Senador César Borges. Parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Designo relator *ad hoc* ao grandioso Senador Marco Maciel, a quem concedo a palavra.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O parecer do nobre Senador César Borges analisa, além do relatório, ele faz uma análise da proposição e finalmente ele profere o seu voto, que, em síntese e diante do que ele expõe, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 228/2006, com o oferecimento do seguinte substitutivo: Como a matéria já consta dos avulsos que foram distribuídos as Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, creio que não precisará a minha leitura... Que eu faça leitura, visto que a matéria já se encontra devidamente distribuída a todos os Senadores e Senadoras. Daí porque, Sr. Presidente, este é o meu voto, como relator *ad hoc*, ratificando portanto a posição já expressa de forma muito nítida pelo nobre Senador César Borges, da representação da Bahia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 40. Projeto de resolução do Senado nº. 65/2003, não terminativo. Autoria, Senador João Ribeiro. Relatoria, Senador ANTONIO Carlos Júnior. Altera resolução nº. 53 de 10 de junho de 97 que regulamenta no âmbito do Senado Federal os artigos 17 e 18 da Lei 8666 de 21 de junho de 93, concernentes a alienação de bens móveis e imóveis para o fim de facultar a doação de bens móveis do patrimônio do Senado Federal na forma que menciona. Tramita com o Projeto de resolução nº. 04 de autoria do Senador Hélio Costa. Tramita em conjunto com o Projeto de resolução nº. 07, de autoria da Comissão Diretora. Nomeio relator *ad hoc* o Senador Romeu Tuma. Página 918, a quem concedo a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Senador ANTONIO Carlos Júnior faz uma análise profunda sobre o Projeto e conclui pela rejeição, em razão da resolução, Projeto de resolução 65/2003 nº. 07 e pela aprovação por sua constitucionalidade, regimentalidade e mérito o Projeto de resolução nº. 04, e dá a seguinte emenda nº. 01 da CCJ: Acrescente-se ao artigo primeiro do Projeto de resolução 4 a determinação para inclusão no Parágrafo Único do art. 6 da resolução 53 com a seguinte redação: Parágrafo Único. Compete exclusivamente à Comissão Diretora a apresentação na resolução no Senado Federal mencionada no caput, que deverá ser justificada com a demonstração do atendimento das conveniências socioeconômicas e de interesse social, que legitimem a doação frente às modalidades de alienação garantindo-se o equilíbrio social da distribuição e ampla divulgação. Este é o relatório, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora. Transfiro a Presidência ao nobre Senador Marco Maciel.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nesse momento passo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório sobre o Requerimento nº. 165 do Senado Federal, 2009, não terminativo, que requer, com base no artigo 222 Regimento Interno do Senado Federa, votos de congratulações ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela decisão de cobrar uma ação mais enérgica da Justiça e do Ministério Público no sentido de punir com rigor os responsáveis por invasões de terras no país. Autoria do nobre Senador Mário Couto. O relator, já tive a oportunidade de mencionar, é o

Senador Demóstenes Torres, cujo parecer é favorável ao Requerimento. Em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, vou encerrar a discussão e submetê-la a votação.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator, nobre Senador Demóstenes Torres, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 49. Requerimento do Senado Federal... Perdoe. Item 48, pela ordem, Requerimento SF 560/2006 não terminativo também. A ementa é a seguinte: "Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz Regina Duarte, que em 2002 previu o malogro do Governo Lula". Autoria do Senador Arthur Virgílio. Relatoria, Senador Demóstenes Torres, que é favorável ao Requerimento. Concedo a palavra ao nobre relator, para proferir o seu voto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Uma vez que esse Requerimento foi apresentado em 2006, então, pelo transcurso de tempo eu peço que ele seja julgado prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre relator, Senador Demóstenes Torres, recomenda, em função de a matéria já ter seu prazo de apreciação muito dilatado no tempo, ele prefere considerar prejudicada a referida preposição. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com a recomendação e o voto do relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 49, seguindo o Requerimento 1254/2005 também não terminativo. Trata-se de Requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio, cujo relator é o nobre Senador Demóstenes Torres. E o parecer do relator, Senador Demóstenes Torres, é favorável à aprovação do Requerimento que está vazado nos seguintes termos: "Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Repúdio à declaração da professora de filosofia Marilena Chauí, de que 'a mídia opera não só por meio da destruição de instituições e da destruição de pessoas. Ela opera pela acusação sem provas', conforme publicado na seção "frases" do jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 06 de novembro de 2005." Autoria é o Senador Arthur Virgílio, o relator é o nobre Senador Demóstenes Torres, a quem concedo a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parecer também é favorável, Sr. Presidente, mas pelo mesmo motivo, por ter sido apresentado em 2005, já se perdeu a oportunidade de fazer o repúdio. Daí porque também peço para que ele seja julgado prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador é pela prejudicialidade da proposição, e como ele demonstrou de forma bastante sintética, a matéria já prescreveu, se assim podemos dizer.

Então, vamos agora ao item 50, que é o último item. Ou seja, o Requerimento 114/07 igualmente não terminativo.

Bom, em votação o item 49. Senhoras e Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passemos agora então ao item 50, Requerimento SF 114/07 também não terminativo. Autoria da Senadora Kátia Abreu, relatoria do Senador Demóstenes Torres, que é favorável ao Requerimento. O Requerimento Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado voto de repúdio às ações que integrantes de instituições que participam e coordenam a Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos praticaram contra os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e que inclusive foi objeto de editorial no jornal 'O Estado de S.Paulo', de 26 de fevereiro de 2007. Concedo a palavra ao nobre relator, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também favorável ao Requerimento, Sr. Presidente, mas pelo mesmo motivo. Pelo transcurso de tempo, peço que ele seja julgado prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, de acordo com o parecer do relator, nobre Senador Demóstenes Torres, ele opina pela prejudicialidade da proposição. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estejam de acordo com o parecer do nobre relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao grande Presidente Marco Maciel pela condução. Declaro suspensa a Reunião comunicando que a mesma será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 4 de junho de 2009, às 10 horas. Agradeço a todos que aqui se encontram. Muito obrigado.

Reunião suspensa no dia 03/06/2009 às 15h16.

3ª PARTE, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 10 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão

Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. A terceira parte da presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias:

Item 57 da pauta: Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2006, não terminativo: "Dá nova redação ao inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para dispor sobre a candidatura de pessoas não filiadas a partidos políticos". A autoria é do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Marco Maciel. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel para proferir o relatório sobre a proposta.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Senador, só o seguinte, como eu tenho que abrir uma Sessão a meu requerimento, posterior ao Senador Marco Maciel se pudesse por os meus, para eu poder me dirigir ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Atenderei a V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Nobre Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Eg. Comissão, Srs. Senadores Romeu Tuma e Antonio Carlos Júnior, membros efetivos do referido Colegiado, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu sou chamado a dar Parecer sobre proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2006, que "Dá nova redação ao inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para dispor sobre a candidatura de pessoa não filiada a partido político".

Em breve relatório, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que a proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2006, que tem como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, modifica a redação do inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição Federal, para permitir a candidatura avulsa, ou seja, de pessoas não filiadas a partido político. Segundo os autores, posto que o primeiro subscritor é o Senador Paulo Paim, mas toda Emenda Constitucional pressupõe a adesão ou o endossamento de 1/3 dos membros da Casa, segundo os autores a mudança é necessária para enfrentar a crise política e ética do Brasil, cujas raízes, segundo os autores, assentam no monopólio de representação política nas mãos dos partidos políticos, dos grupos que dominam as máquinas partidárias, grupos oligárquicos que se formam em todos os partidos, independentemente de inclinações políticas ou ideológicas. Acrescentam os autores da proposta, à frente o Senador Paulo Paim, que a exigência de filiação partidária para a candidatura a cargos eletivos impedem que surjam candidaturas de grupos representativos da sociedade como movimento feminista, o movimento negro, dos aposentados, dos indígenas, para citar apenas alguns. Argumenta, ainda, que o Brasil vive uma contradição porque necessita de maior participação política para consolidar a democracia, mas cerca o processo político de restrições legais e burocráticas que acabam por limitar essa participação. Ressaltam que outros países como a Itália, Estados Unidos, Israel, permitem a candidatura avulsa, não apenas para mandatos populares, parlamentares, mas para presidência do País, como é o caso dos Estados Unidos. Argumentam, ainda, que essa flexibilidade auxilia os sistemas políticos ao permitir uma maior participação da sociedade e uma maior aproximação da sociedade civil com a sociedade política.

Por fim, Sr. Presidente, assinalam que a proposta se configura como um passo importante para uma verdadeira reforma política "que tenha como norte não apenas o reforço da governabilidade, mas a abertura à participação cidadã na ainda nascente democracia brasileira".

Devo dizer por oportuno, Sr. Presidente, na hora que foram apresentadas Emendas à proposição. Como sabem V. Exas., Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, compete a esta Comissão examinar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 356, do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta de Emenda à Constituição de nº 21, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim e de outros Srs. Senadores, conforma-se aos requisitos de juridicidade e boa técnica legislativa e não incide em inconstitucionalidade, pois atende a todas as exigências estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, os argumentos apresentados para justificar a necessidade de importância da proposição para a atividade política do País são discutidos a seguir.

Primeiro, Sr. Presidente, segundo os autores a crise política e ética do País têm suas raízes no monopólio de representação política nas mãos dos partidos políticos dominados, em grande parte, por grupos oligárquicos. Tal situação pode ser solucionada não só pela aceitação de candidatura avulsa, mas também por movimento e de fortalecimento dos partidos e de estímulo de maior participação dos cidadãos na vida política. Para isso os partidos dispõem de instrumentos que podem ser acionados tanto nas campanhas eleitorais como fora delas. Ao determinar a filiação a partido político como condição para o cidadão postular uma candidatura a qualquer cargo eletivo, além de outros requisitos, nacionalidade brasileira, pleno exer-

cício dos direitos políticos, alistamento eleitoral, idade mínima definida para os diversos cargos, a Constituição Federal está afirmando a importância dos partidos políticos para a atividade político-partidária. Assim, para se candidatar o cidadão deve ser filiado a um partido político cuja disciplina deverá orientar o seu desempenho parlamentar depois de eleito.

Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, ademais, a importância do partido políticos para a atividade política se evidencia também no capítulo da Constituição Federal. A Constituição Federal de outubro de 1988 dedica aos partidos políticos, Capítulo 5°, do Título II, e que consagra o princípio da autonomia dos partidos políticos. Inscrita no *caput* do art. 17, essa autonomia se caracteriza pela liberdade de criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, desde que respeitados a soberania nacional, o regime democrático, pluripartidarismo, direitos fundamentais da pessoa humana e observados os preceitos que o dispositivo enumera em seus incisos de I a IV: caráter nacional; proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governos estrangeiros ou de subordinação a estes; prestação de contas à Justiça Eleitoral; funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

Entre os mais importantes princípios que serve de orientação para a organização e o dos partidos políticos estão os que lhes conferem ampla liberdade de organização e funcionamento, por sinal, a mais ampla de que se tem registro na história constitucional brasileira, conforme discrimina o art. 17, em seu *caput*, e a determinação de que os partidos políticos gozam de autonomia para definir a sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, devendo estabelecer, em seus estatutos, normas de fidelidade e disciplinas partidárias. Venho dizer do § 1°, do art. 17, já anteriormente citado.

Sr. Presidente, outro argumento apresentado pelos autores é o de que a exigência de filiação partidária para candidatura a cargos eletivos impede o surgimento de candidaturas de movimentos sociais como o feminista ou o feminino – mais apropriado, talvez -, o dos aposentados, o dos indígenas. O argumento não se sustenta porque os partidos dotados de autonomia pela Constituição Federal podem acolher candidaturas de representantes dos mais variados movimentos sociais, desde que as suas propostas e programas se enquadrem no programa do partido, como de fato tem acolhido e disso temos exemplos por demais conhecidos e expressivos.

Finalmente, o fato de outros países adotarem a candidatura avulsa pouco acrescenta à argumentação. Com efeito, Sras. e Srs. Senadores, a realidade social e política brasileira possui especificidades que devem ser tratadas de modo diferente e não a partir de soluções vindas de fora. Ademais, o diagnóstico do enfrentamento dos partidos políticos revela a necessidade de se fortalecer o seu papel e não de esvaziá-los. Partidos fracos geram problemas de governabilidade na proporção em que para o Poder Executivo fica mais difícil construir uma base de apoio do Governo no Congresso, o que gera a necessidade de confirmação em acordos individuais com parlamentares, muitas vezes envolvendo instrumentos necessários a campanhas eleitorais, como nomeações e aprovação de Emendas ao orçamento. A fraqueza partidária também dificulta, para o eleitor, a identificação de lideranças e programas que contenham certo grau de coerência e permanência. Em lugar disso, os eleitores percebem uma grande movimentação de políticos, de um ponto a outro, do espectro partidário, desde o momento em que se instaura o processo eleitoral e muitas vezes antes dele. Tal situação acaba por enfraquecer a legitimidade da atividade político-partidária porque os eleitores percebem que o voto dado ao candidato de um partido pode favorecer candidaturas de outro partido, como ocorre nas coligações partidárias ou, pior, aumentar a representação do outro partido após a migração partidária pós-eleitoral. A instituição da candidatura avulsa a cargo eletivo, portanto, não se afigura como o caminho para a solução dos problemas apresentados.

Em função do exposto, Sr. Presidente, de acordo com o que acabo de mencionar, o meu Voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa de referida proposta de Emenda à Constituição de n° 21, de 2008, mas quanto ao mérito eu opino pela rejeição.

Sem querer me alongar, Sr. Presidente, eu gostaria de começar lembrando o ensinamento de um grande jurista nascido na Áustria, que depois viveu muito tempo na Europa e finalmente foi professor nos Estados Unidos, um grande jurista chamado Hans Kelsen, que foi um grande teórico de Teoria Geral de Estado, Teoria Geral de Direito e, também, porque não dizer, versou com muita propriedade no campo dos partidos políticos. Ele tem um livro, eu conheço a versão em francês, intitulada "A democracia, sua natureza e o seu valor", e nesse livro ele diz de forma categórica que o estado democrático é o estado partidário, ou seja, não se concebe governabilidade, para usar uma expressão de Norberto Bob, não se consegue dar governabilidade a um País, não se consegue vertebrar boas instituições sem que nós estejamos apoiados em partidos políticos sólidos, estruturados, expressivos e representativos da sociedade. Somente por esse caminho é que nós poderemos consolidar o Estado Democrático de Direito.

Daí porque a ideia de candidato avulso vem na contramão do que recentemente ocorre em todo o mundo e, sobretudo, nos países do primeiro mundo. E, para não dizer que não falei de uma decisão do Supremo e do TSE, eu gostaria de mencionar também que já em reiterados julgamento as duas Cortes de Justiça do País, tanto a Corte eleitoral, que, aliás, foi criada em 1932, quanto o Supremo Tribunal Federal, que é a instância máxima do Poder Judiciário brasileiro, nós não podemos, consequentemente, avalizar a ideia de candidaturas avulsas porque isso concorre para o enfraquecimento dos partidos políticos. Eu acho que nos cabe fazer antes, pelo contrário, é fortalecer os partidos políticos, dar-lhes não somente uma substância programática, porque é fundamental que os partidos tenham programas claros. Um grande pensador italiano, que foi De Gaspari, Alcide De Gasperi, Alcide De Gasperi disse em certa feita com muita propriedade que o democrata tem ideias e não ideologia, ou seja, o regime democrático não reclama a presença de ideologias. O que é importante que os partidos tenham – e isso é fundamental em nosso País – é que tenhamos bons partidos, com bons programas, com boas ideias, com boas propostas e isso não implica, necessariamente, a necessidade de ideologia. Eu falo isso apoiado nas palavras de Alcide De Gasperi, que foi um grande pensador em meados de século passado sobre as questões de direito, mormente na Itália, mas suas obras tiveram uma enorme reverberação em todo o mundo.

Daí porque o meu Parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição, por motivos que acabo de expor, mas eu poderia dar muitos outros argumentos para mostrar que o que nós precisamos fazer no atual estágio da vida institucional brasileira é reforçar os partidos para que eles sejam de fatos agentes e, consequentemente, instrumentos da governabilidade. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, nós conhecemos a dimensão intelectual e cultural do Senador Marco Maciel e o seu conhecimento da realidade partidária do nosso País. O Senador Marco Maciel é uma referência não só aqui no Senado como em todo o Brasil a respeito de toda e qualquer mudança na nossa estrutura partidária.

A proposta da autoria do Senador Paulo Paim é uma proposta, a meu ver, inovadora, e, por isso, ela fica aberta a críticas e a divergências num momento em que estamos na busca da consolidação e do fortalecimento dos partidos políticos no nosso Brasil. Nós sabemos que o Brasil tem instituições partidárias ainda frágeis, muitas delas consideradas siglas de aluguel, sem nenhum prestígio político, a não ser durante a realização das eleições, quando emprestam o seu tempo de televisão e de rádio aos grandes partidos e na feitura das coligações. Portanto, o nosso quadro partidário ainda é caótico, desfavorável, desprestigiado e desacreditado. Ora, nós temos exemplos de países mais adiantados do ponto de vista democrático do que o Brasil, como a Itália e os Estados Unidos, onde ali existem partidos verdadeiramente consolidados que adotam esse sistema de candidaturas avulsas.

A candidatura avulsa tem a possibilidade de alguém, não querendo ingressar no sistema partidário vigente, possa ter o direito de submeter o seu nome ao crivo do eleitorado durante uma eleição, porque pode acontecer que este eleitor, originário de algum segmento social, não esteja acreditando num determinado momento nas propostas apresentadas pelos partidos políticos. Então ele se candidata, vamos supor que ele ganhe a eleição e durante o exercício do mandato, quem sabe, ele possa até convencer-se de que ingressando num partido já organizado possa melhor apresentar as suas ideias, defender as suas causas, de modo que acho que a proposta pode merecer como mereceu do nobre Relator reparos, mas indubitavelmente ela é constitucional, como afirma o próprio Senador Marco Maciel no seu Parecer, o que significa dizer o seguinte: nós podemos dar uma oportunidade a um Brasil que está a cada dia mais abrindo o seu sistema democrático àqueles eleitores que desejam manifestar as duas ideias, que desejam expressar o que pensam numa determinada eleição, colocando o seu nome como candidato a um cargo eletivo.

De sorte, Presidente, como o autor da proposta, que é o Senador Paulo Paim, não está presente, que é um Senador muito ativo, não só na área social--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E ele não é da Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ele não é da Comissão, eu sei que ele não é da Comissão, mas ele pode discutir e defender a sua proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, pelo que eu estou vendo aqui, nós não temos um número suficiente de Senadores que possam, numa discussão mais aprofundada, defender ou contraditar essa proposta.

Assim sendo, eu peço Vistas da matéria e darei e avisarei ao autor, como tenho certeza V. Exa. também avisará, que na próxima Sessão eu entregarei, quando ela poderá ser discutida amplamente com a participação não só dele como de outros Senadores.

Agradeço a V. Exa. a sua compreensão. Sei que V. Exa. está acelerando o andamento de todas as propostas, isso é muito bom para o Senado. Eu felicito a V. Exa. porque esse trabalho que está sendo feito na Comissão de Justiça de certa forma significa uma valorização das propostas oriundas dos nossos Senadores, dos nossos parlamentares. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida. V. Exa. quer falar antes?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim. Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sobre esse assunto, na verdade nós estamos numa tentativa grande de toda a classe política no sentido de fortalecer os partidos. Então este é o objetivo principal, o fortalecimento dos partidos é o grande objetivo da classe política hoje. O projeto vem na contramão do fortalecimento dos partidos; partidos fracos, democracia fraca. Portanto, nós precisamos fortalecer os partidos, dar peso aos partidos, aprimorar a legislação eleitoral para que eles se fortaleçam mais e mais. Esse projeto vem exatamente no sentido contrário, no sentido de permitir candidaturas avulsas significa enfraquecer os partidos no momento em que eles mais precisam ser fortalecidos.

Portanto, eu sou favorável ao relatório do Senador Marco Maciel e contrário ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria constará da pauta da próxima quarta-feira.

Requerimento. Nos termos do art. 93 do Requerimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do Sr. Raimundo César Brito Aragão, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Dra. Salise Monteiro Sanchotene, Presidente do Grupo Jurídico do ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, na Audiência Pública que tratará do Projeto de Lei nº 150, de 2006, de autoria da ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que "Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras previdências". Senador Romeu Tuma. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Lembrando ao Senador Tuma que nós faremos a comunicação, mas quem quiser comparecer, terá que vir às suas expensas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela é do Ministério da Justiça, mora aqui, e a Ordem dos Advogados cuida disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Item 60 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 104, de 2007: "Acresce um § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, para estabelecer que a comprovação da efetiva prestação de serviço militar nas Forças Armadas por mais de dois anos constitui título computável para efeito do concurso de acesso aos cargos das Policias Militares e Corpo de Bombeiros Militares". A autoria é do Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Romeu Tuma. Parecer favorável à proposta, com a Emenda que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma para proferir o relatório sobre a proposta. Senador Tuma, pág. 134.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, a proposta é do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, para dispor que a comprovação da efetiva prestação de serviço militar nas Forças Armadas por mais de dois anos constitui título computável para efeito do concurso de acesso aos cargos das Policias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

O aproveitamento da experiência na caserna e o treinamento recebido por esses profissionais são invocados como justificativa no projeto. Sustenta-se, ainda, que as Policias Militares e Bombeiros Militares são cada vez mais demandados para a realização de missões relevantes em prol da comunidade. Nessa circunstância, acarreta a necessidade de constante treinamento desses profissionais, com significativo impacto orçamentário dos Estados.

Ele faz uma análise do procedimento, da importância do treinamento desses soldados que poderão, quando saírem das Forças Armadas e não terem oportunidade de trabalho, serem incorporados aos Corpos de Bombeiros e à Polícia Militar através, é claro, de concurso, mas mediante um benefício pela experiência durante o treinamento.

Então o nosso Voto, diante do exposto, é pela aprovação da proposta da Emenda à Constituição nº 104, com a seguinte Emenda de redação: "Dê-se ao art. 42 da Constituição, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC 104 a seguinte redação: "Art. 42, § 3º – a comprovação efetiva da prestação de serviços às Forças Armadas por dois anos ou mais constitui título computável para efeito do concurso público de ingresso nas carreiras da Polícia Militar e de Bombeiro Militar". Eu digo que em São Paulo a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiro, é da própria força policial do Estado de

São Paulo. Então ela se confunde, não há um Corpo de Bombeiro em separado e sim uma especialização dentro da Polícia Militar de São Paulo. É o nosso Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem o Item 54, Presidente, eu não sei se é terminativo ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é terminativo.

PEC – Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2003, pág. 47; "Altera o art. 71 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que durante a elaboração do Parecer prévio do Tribunal de Contas da União sobre as contas governamentais, devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa". A autoria é do Senador César Borges e de outros Srs. Senadores. O Relator é o Senador Antonio Carlos Valadares, favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, submetida à análise dessa Comissão a proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador César Borges, primeiro subscritor, que altera o inciso I, do art. 71, da Constituição Federal, conferindo nova redação para garantir aos gestores o direito ao contraditório e a ampla defesa durante a elaboração do Parecer prévio do Tribunal de Contas da União sobre as contas governamentais.

O autor justifica a imperiosa necessidade das Cortes de Contas nos três níveis da Federação, em que pese exararem manifestações técnicas de caráter opinativo, assegurar aos governantes responsáveis pelas contas o direito ao contraditório e ampla defesa. Fundamenta a sua preocupação no fato de que qualquer falha ou irregularidade apontada no Parecer prévio da Corte de Contas pode, dependendo do clima político do momento, acarretar consideráveis danos à imagem daqueles que prestam contas sem que lhes haja sido oportunizado durante o processo de análise apresentação prévia dos esclarecimentos necessários.

Análise. A iniciativa não fere as proibições estabelecidas pelo § 4º, do art. 60, da Constituição Federal. A Constituição Federal de 1988 adota como uma das garantias fundamentais o princípio do contraditório e da ampla defesa. O devido processo legal é princípio informativo que abrange e incorpora todos os demais princípios, do contraditório, da ampla defesa e da imparcialidade. Como sistemas de garantias processuais básicas devem estar presentes em qualquer sociedade justa e democrática. Com efeito, sendo integrantes do sistema processual e norteados pelo princípio do devido processo legal, há de se reconhecer a importância e a indispensável aplicação dos princípios do contraditório e da ampla defesa em qualquer dos processos, posto que o contraditório é hoje considerado a garantia constitucional mais relevante do ordenamento processual e consiste na outorga de efetiva oportunidade de participação do interessado na formação do convencimento daquele responsável em prolatar uma decisão ou juízo de valor, ainda que opinativo, sobre os seus atos ou direitos. A ampla defesa dos seus interesses e direitos questionados visa, portanto, garantir a igualdade das partes durante o transcorrer do processo, possibilitando meios de efetiva defesa.

Em que pese a circunstância de que o Parecer do Tribunal de Contas seja opinativo, portanto, prévio a uma decisão final do Poder Legislativo, como bem determina a Constituição Federal, na verdade sua conclusão induz e auxilia na convicção daqueles competentes para julgar. Ademais, como enfatizado pelo saudoso Senador Antônio Carlos Magalhães em Voto prolatado na presente proposta, o Parecer prévio emanado do Tribunal de Contas é mais do que um simples conselho. Tem a circunstâncias de ser emitido por um órgão constitucional da mais alta hierarquia administrativa, no qual seus membros, que são Ministros, gozam das garantias constitucionais da Magistratura. É uma peça processual da mais alta valia, que embora não vinculando o órgão julgador, o Legislativo, tem o prestígio de sua origem, ou seja, de uma Instituição Superior. Tanto é assim que no caso das contas do Prefeito o Parecer do Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. Cumpre registrar, também, a existência da Súmula Vinculante nº 3, do Supremo Tribunal Federal, no seguinte teor: *"Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão"*. Portanto, ante a importância do pronunciamento emitido pelo Tribunal de Contas, deve ser observado como regra no seu ritual processual de análise de prestação de contas o direito fundamental ao contraditório e ampla defesa.

Pelas razões expostas, o Parecer é pela aprovação.

Sr. Presidente, eu acho que o Senador César Borges tem toda razão em exigir o cumprimento de uma norma constitucional, de um princípio constitucional, que é o princípio do contraditório e da ampla defesa, durante todo o processamento do julgamento das contas dos gestores públicos. Pode acontecer, como já aconteceu, que auditorias efetivadas no âmbito dos Tribunais de Contas divulguem essas peças e somente a divulgação já caracteriza uma condenação antecipada do gestor público, significando dizer que ele fica exposto perante a opinião pública. Se isso acontecer num período eleitoral, será quase que um desastre na sua carreira política, será quase que uma condenação antecipada de todos os seus atos administrativos. Eu sei que os Tribunais de Contas, notadamente o Tribunal de Contas da União, dá esse direito de defesa às partes, aos interessados, mas eu quero crer que não só no período de julgamento, mas antes do julgamento, porque quem sabe uma auditoria pode cometer equívocos, uma auditoria pode cometer excessos de apreciação e, assim, nós estamos assegurando a todo aquele que esteja sendo objeto de investigação, de fiscalização constitucional pelo Tribunal de Contas, possa até no período inicial dessa investigação, dessa fiscalização, mostrar a realidade das suas contas.

Por isso, o meu voto é favorável à proposta do Senador César Borges que, inicialmente, teve a apreciação do saudoso ex-Presidente desta Comissão, Senador Antônio Carlos Magalhães, que com a sua experiência, a sua vivência política administrativa trouxe a lume uma opinião que eu fiz questão de transcrever no nosso Parecer em homenagem ao nosso colega inesquecível, o Senador Antônio Carlos Magalhães.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fez V. Exa. muito bem. Aplaudo a iniciativa de V. Exa. Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 58. Proposta de Emenda à Constituição nº 33, pág. 106: "Acrescenta parágrafo ao art. 107 da Constituição Federal". A autoria é do Senador Delcídio Amaral – Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. A relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer favorável à proposta, com duas Emendas que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório sobre a proposta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A proposta que altera o art. 107 da Constituição Federal tem por objetivo especializar a jurisdição dos Tribunais Regionais Federais, dividindo a competência em Câmaras e Varas Especializadas para o julgamento de crimes contra a administração pública, contra o Sistema Financeiro Nacional, lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos ou valores e de ações de improbidade administrativa.

Na justificação, a CPM dos Correios sublinha a necessidade da criação das instâncias exclusivas e especiais para o julgamento das infrações que aponta, necessidade essa fundada nas observações e dados colhidos durante os trabalhos investigatórios.

A PEC sob exame atende aos critérios de constitucionalidade formal. Não ofende as cláusulas pétreas (art. 60, § 4º, da Constituição Federal), e observa a exigência constitucional quanto à iniciativa (art. 60, inciso I). Não se identificam, no mais, óbices relativos à constitucionalidade material, juridicidade e regimentalidade.

A PEC traz uma proposta de especialização da jurisdição no âmbito da Justiça Federal por meio da divisão da competência em Câmaras e Varas Especializadas. O critério seria a matéria a ser julgada: crimes contra a administração pública, contra o Sistema Financeiro Nacional, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos ou valores e improbidade administrativa. A intenção é especializar Juízes e Desembargadores, visando uma prestação jurisdicional mais qualificada e precisa. Sem dúvida, a especialização da jurisdição, com a determinação de competência de juízos com relação à matéria discutida no processo, é medida que visa a melhor prestação da Justiça. Sendo o campo da ciência e do direito vastíssimo, a criação de órgãos especializados, cuja função seja exercida por Juízes com conhecimento específico e profundo da matéria, é forma de outorgar à sociedade uma melhor e mais célere composição dos litígios e pacificação social.

A PEC nº 33, de 2006, prevê que os Tribunais Regionais Federais constituirão Varas Judiciais Especializadas para o julgamento de determinados crimes e ilícitos civis. A iniciativa para a criação dessas Varas é dos próprios Tribunais (art. 96, inciso I, letra "d" da Constituição). A Constituição de 1969 atribuía essa competência apenas à Justiça Estadual, mas a atual estendeu também à Justiça Federal. Portanto, um Tribunal Regional Federal pode criar ou especializar Varas mediante Resolução interna.

No caso de uma alteração da organização e da divisão judiciárias que afete a estrutura de prestação jurisdicional, a iniciativa é do Superior Tribunal de Justiça, mediante proposta de Lei ao Congresso Nacional (art. 96, inciso II, letra "d", da Constituição Federal). Foi o caso, por exemplo, da Lei nº 9.664, de 1998, que

reestruturou a Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região. Reestruturações envolvem a criação de novos cargos de Juiz Federal e Juiz Federal Substituto, criação de cargos administrativos, de funções comissionadas, etc. Assim, duas condições precisam ser observadas, conforme dispõe o art. 169 da Constituição: autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a respectiva dotação. Portanto, dois caminhos poderão ser seguidos: criação ou especialização pontuais de Varas e Câmaras pelos próprios Tribunais Regionais Federais ou a reestruturação em maior grau de iniciativa do STJ de um ou mais Tribunais Regionais Federais.

Importante sublinhar que a previsão de tal dispositivo da Constituição, conforme prevê a PEC nº 33, de 2006, significaria uma orientação política vinculativa para os Tribunais Regionais Federais e para o STJ. Todavia, o momento de criação ficaria submetido à análise de custo, conveniência e oportunidade desses órgãos. Nesse sentido, conviriam dois pequenos ajustes na redação proposta: a) prever que tais especializações devem observar a realidade regional, pois as várias modalidades delituosas mencionadas na PEC podem apresentar graus diferenciados de recorrência nas diversas regiões brasileiras, só se justificando a especialização nos casos em que a oferta do serviço jurisdicional é proporcional à demanda; b) prever um prazo razoável para que os Tribunais cumpram a orientação constitucional, caso contrário vai se transformar em mera norma programática.

Voto. Diante do exposto, somos pela aprovação da proposta de Emenda Constitucional nº 33, de 2006, com o oferecimento das dessas Emendas que estão aqui no texto do relatório. Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 55. Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, terminativo na Comissão de Meio Ambiente: "Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências". A autoria é do Senador Pedro Simon e a relatoria é da Senadora Marina Silva. Parecer favorável à matéria, com seis Emendas que apresenta. Concedo a palavra à Senadora Marina Silva para proferir o relatório sobre o projeto.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Obrigada, Senador. Eu e o Senador Botelho ainda estamos aqui falando sobre a votação de ontem, que com certeza ontem, na forma em que o projeto foi aprovado, foi um grande dia para o Senador Caído, para a Senadora Kátia Abreu, para o Senador Romero Jucá e para o meu amigo Senador Botelho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual Senador?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): O Senador Augusto Botelho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que projeto é esse?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): O projeto que transfere 67 milhões de terras na Amazônia para terceiros.

Mas, Sr. Presidente, a constituinte brasileira estabeleceu no art. 216 da Carta da República que o patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Ainda, segundo o inciso III, do art. 2, da Constituição Federal de 1988, *"É competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos"*.

Ter competência comum, nos termos do art. 23 da Constituição Federal de 1988, significa que todos os entes políticos são competentes e responsáveis pela proteção dos bens de interesse cultural. Suas ações administrativas, suas políticas de Governo deverão passar necessariamente pela implementação de atos de preservação e valorização culturais. A proteção que pretendeu o Constituinte estabelecer abrange o fenômeno cultural que possui três dimensões fundamentais, quais sejam: a criação, a difusão e a conservação. As três encontram-se contempladas no texto constitucional que as escolas sob responsabilidade do Poder Público, em colaboração com a sociedade. Deverá dessa forma o Estado brasileiro, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação. O comércio ilícito de bens culturais com o exterior tem sido um dos maiores responsáveis pela pilagem de sítios arqueológicos, pela perda de informações científicas e pela ilegal alienação do patrimônio cultural brasileiro.

A importância dos sítios arqueológicos gera a singular necessidade de regulamentar as formas de lidar com esses bens da humanidade.

No Estado do Acre, por exemplo, há um debate em andamento sobre a divulgação ou não divulgação das coordenadas geográficas dos geoglifos, vestígios arqueológicos representados por desenhos geométricos de grandes dimensões e elaborados sobre o solo, que embora sejam reconhecidos pela comunidade arqueológica desde a segunda metade da década de 70, somente nos últimos três anos se tornaram conhecidos da população.

A Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, ainda em vigor, introduziu no ordenamento jurídico os primeiros passos relacionados à proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos. Diploma abrangente, até hoje não reformado, em que pese sua antiguidade, vem sustentando já há quase cinco décadas a política de preservação do ambiente arqueológico nacional, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata do processo legislativo brasileiro em seu art. 7º, inciso IV: *"O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma Lei"*, mas, ressalva *"Exceto quando a subsequente se destine a complementar a Lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa"*.

À primeira vista e ao pé do que disciplina a norma, a iniciativa do Senador Pedro Simon deveria incorporar-se à citada Lei nº 3.924, de 1961, por absoluta pertinência ao tema nela tratado: o patrimônio arqueológico e pré-histórico brasileiro. No entanto, sua alteração, por mera inclusão de dispositivo, encontraria barreira formal, de difícil transposição, pois que toda aquela Lei se encontra absolutamente desatualizada, quer em termos conceituais, quer em termos de apenação pelas infrações cometidas em decorrência de seu cumprimento diante da superveniência da Lei nº 9.605, de 1999, a chamada Lei de Crimes Ambientais, quer quanto à denominação de órgãos da administração pública nela referenciados. Por essa razão, torna-se pertinente o oferecimento de "uma Lei avulsa" a fim de completar o que a legislação atual aparentemente desconsiderou: a especificidade de determinados monumentos e o avanço acadêmico que vem possibilitando sua catalogação e preservação. Nesse sentido, justifica-se a apresentação de um conjunto normativo, à parte do já existente, por não constituir vício de injuridicidade em decorrência de não atendimento à disposição legal.

Vencida essa etapa, cumpre assinalar questões relativas ao mérito como um subsídio à intervenção da Comissão de Meio Ambiente que a seguir se pronunciará terminativamente sobre a medida. Com efeito, a apropriação em exame cumpre finalmente seu propósito, que é o de resguardar o patrimônio fossilífero por meio de conceituações, premissa de restrições e de liberações de acesso a sítio e peças de atribuição de sanções.

Contudo, faz-se necessário proceder ajustes somente para aperfeiçoamento do projeto, haja visto uma inadequação na descrição dos tipos penais propostos. É que o tipo penal deve apenas descrever a conduta, de forma clara e precisa, para a submissão do fato concreto. Portanto, alguns ajustes se mostram necessários nos dispositivos relativos às sanções penais.

De outro lado, o art. 20 padece de vício de inconstitucionalidade, haja visto que um Projeto de Lei não pode determinar prazo para que o Chefe do Poder Executivo exerça a função regulamentar de sua atribuição, por afronta ao princípio da independência e harmonia entre Poderes.

O Voto, Sr. Presidente. Diante da argumentação expedida, o Voto é pela aprovação do PLS nº 57, de 2005, com as seguintes Emendas: Emenda nº 1 da CCJ: "Dê-se a seguinte redação ao art. 8 do PLS nº 57, de 2005" – "Art. 8. Vedar, expor à venda ou ter em depósito fósseis com o fim de comércio: Pena – detenção, de um a cinco anos, e multa: Emenda nº 2: "Dê-se a seguinte redação ao art. 9º do PLS nº 57, de 2005" – "Art. 9º. Transferir, oferecer ou adquirir fósseis com o fim diverso do comércio: Pena – detenção, de um a três anos, e multa"; Emenda nº 3: "Dê-se a seguinte redação ao art. 10 da referida Lei" – "Artigo 10. Exportar ou transferir fósseis para o exterior, ainda que sem fins comerciais: Pena – detenção, de um a cinco anos, e multa"; Emenda nº 4: "Dê-se a seguinte redação ao referido Projeto de Lei" – "Art. nº 11. Coletar, transportar ou reter fósseis ou componentes de monumentos geoglificos em desacordo com esta Lei: Pena – detenção, de um a três anos, e multa"; Emenda nº 5: "Dê-se ao art. 18 a seguinte redação" – "Art. 18. Aos órgãos públicos responsáveis pelo cumprimento dessa Lei será atribuído poder de polícia"; e, por fim, a Emenda nº 6: "Suprima-se o art. 20 do PLS 57, renumerando-se os subsequentes". Sala das Comissões.

Esse é o Parecer, louvando a iniciativa do Senador Pedro Simon, que dá essa grande contribuição de atualizarmos a Lei para a proteção do nosso patrimônio fossilífero, sabendo que os avanços da ciência, do conhecimento, o envolvimento da opinião pública no sentido de que cada vez mais se possa proteger essas riquezas está inteiramente de acordo com a iniciativa do Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Eu quero aproveitar para parabenizar a Senadora Marina Silva e o Senador Pedro Simon, porque a atualização dessa Lei protegendo o patrimônio fossilífero nacional é muito importante para que, primeiro, preservemos os vestígios dos nossos antepassados; segundo, preservemos o nosso patrimônio fossilífero, mas evitemos a depredação que acontece de uma forma sistemática. É comum nós encontrarmos aqui, por exemplo, fósseis de peixes incrustados em pedras que vem de zonas de preservação, especialmente do interior do Piauí. Isso aqui acontece, a comercialização acontece nas ruas, acontece em casas. Eu mesmo cheguei a ver, eu tinha um irmão, tenho um irmão que foi Promotor aqui em Cristalina. Uma vez fui visitá-lo, cheguei lá, encontrei uma grande quantidade desses fósseis à venda, para quem quisesse adquirir, o que denota que há realmente um contrabando muito grande e que nós precisamos fazer a preservação. Esse é um exemplo pequeno, ínfimo. Esse contrabando, essa venda indevida, essa deterioração do nosso patrimônio fossilífero acontece mesmo à luz do dia. E quando V. Exa., inclusive, propõe o agravamento da pena, a criação dos novos tipos, vem contribuir de forma muito sistemática para que esse patrimônio fossilífero seja realmente conservado, de sorte que parabenizo a V. Exa. e ao autor Pedro Simon, lembrando que V. Exa. melhorou em muito o texto original que foi aprovado.

Encerro a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 21 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2007: "Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos situados no Rio Mucajaí, no Estado de Roraima". A autoria é do Senador Augusto Botelho. A relatoria é do Senador Flexa Ribeiro. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior, pág. 722, volume 1, para proferir o relatório sobre o projeto. Com a palavra o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, eu vou pedir Vista. V. Exa. vai ler primeiro, mas de qualquer forma eu vou pedir Vista da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. quiser fazer um resumo, ler o Voto, porque como ele já está publicado--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Voto do Senador Flexa Ribeiro opina pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 200, de 2007, com a seguinte Emenda: "Emenda 1 da CCJ – Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, enumerando-lhe como art. 2º e, em consequência, renumere como art. 3º o atual art. 2º". "Art. 2º: A autorização que trata esse Decreto Legislativo fica condicionada à realização do estudo de viabilidade nos termos da legislação vigente". Primeiro, o Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e estudo da natureza antropológica atinente às comunidades indígenas localizadas na área de influência do empreendimento, devendo ser ouvidas as comunidades afetadas.

Esse é o Voto do Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida à nobre Senadora Marina Silva. A matéria constará da pauta na próxima quarta-feira. Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 59. Proposta de Emenda à Constituição nº 69: "Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados". A autoria é do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Renato Casagrande. Parecer contrário à matéria. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pág. 120, para proferir o relatório sobre a proposta, a quem designo Relator *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, vem a esta Comissão para exame, conforme previsto nos arts. 356 e seguintes do Regimento Interno, a proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 2007, que tem como primeiro subscritor o Senador Álvaro Dias.

A PEC nº 69, de 2007, modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados, com o objetivo de reduzir o número mínimo de Deputados Federais por Estado dos atuais oito para quatro. Ademais, o art. 2º da proposição estipula que o limite mínimo de quatro Deputados que se está propondo será observado no quarto pleito a ocorrer após a vigência desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados à razão de uma unidade por pleito. O art. 3º presente, que a Emenda Constitucional que se está propondo entre em vigor na data de sua publicação, e o art. 4º revoga o § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece a irredutibilidade da representação dos Estados e do Distrito Federal existentes na Câmara dos Deputados por ocasião da promulgação da Constituição de 1988.

Na justificação está posto que a proposta de Emenda à Constituição tem o objetivo de a um só

tempo diminuir o grave problema do desequilíbrio no que diz respeito à representação das bancadas dos Estados na Câmara dos Deputados e, também, contribuir para o esforço de redução do tamanho do Estado brasileiro e, consequentemente, para diminuir os gastos públicos.

No que diz respeito ao desequilíbrio na representação, a justificação registra o caso do Estado de menor população, Roraima, que tem cerca de 403 mil habitantes, estimativa para 2006 do IBGE, ou seja, cerca de 0,21% do total da população brasileira e oito Deputados, o mínimo previsto no § 1º do art. 45 da Lei Maior, cada Deputado representando cerca de 50 mil habitantes. Também se verifica o outro extremo, o Estado de São Paulo, com mais de 41 bilhões de habitantes, ou seja, cerca de 21,5% da população do total do País, e setenta Deputados, cada mandatário representando em torno de 586 mil habitantes, isso em decorrência do teto de setenta Deputados, também estabelecido no § 1º do art. 45 da Lei Maior.

De acordo ainda com a justificação, o Constituinte não atuou com equidade ao fixar um piso de oito Deputados por Estado, vis a vis um teto de 70, pois tal balizamento implicaria em grande desequilíbrio entre os Estados. Argumenta-se, também, que a sobrerepresentação não seria exclusiva do Estado de Roraima, alcançando as representações do Estado do Acre, Tocantins e Rondônia, cujas bancadas atingem mais do que o dobro da proporcionalidade populacional. Em face da situação que se descreve na justificação, anota-se que apenas reduziu o número total de Deputados via mudança da Lei Complementar prevista também no § 1º do art. 45 da Lei Maior, que fixa aquele número, agravaria a disparidade, pois os Estados hoje sobrerepresentados o seriam mais ainda, os Estados representados hoje adequadamente passariam a ser subrepresentados e os subrepresentados assim permaneceriam.

Portanto, sempre conforme a justificação, muito embora possa ser reduzido o número total de Deputados Federais sem necessidade de Emenda à Constituição, iniciativa que vise tal redução deve vir acompanhada da redução do número mínimo de Deputados Federais por Unidade da Federação, o que por seu turno requer mudança constitucional. Por outro lado, a justificação consigna que a redução proposta não será efetivada de forma abrupta, mas escalonada. Para isso, o art. 2º da PEC traz norma transitória dispondo que o limite mínimo de quatro Deputados será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação da Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados à razão de uma unidade por pleito, conforme tabela baixo.

Outrossim, por entendê-lo incompatível com a proposta da redução do número mínimo de parlamentares, propõe-se a revogação do normativo contido no § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabeleceu a irredutibilidade da representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados por ocasião da promulgação da Constituição de 1988.

A justificação registra, ainda, que as alterações propostas só se complementarão com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 465, de 2007, que altera a Lei Complementar nº 78, de 1993, para reduzir o total de Deputados Federais dos atuais 513 para 405.

Por fim, a justificação anota que tal decréscimo na quantidade do total de parlamentares, além de contribuir para a homogeneidade da representatividade, vai ao encontro do objetivo global da redução dos gastos públicos e do tamanho do Estado.

Sr. Presidente, encurtando a análise, consoante acima descrito, o § 1º do art. 45 da Lei Maior preceitua que o número total de Deputados Federais, bem como o número de cada representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido em Lei Complementar em proporção à respectiva população, procedendo-se aos ajustes necessários em razão da variação das populações no ano anterior às eleições para que nenhuma daquelas Unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de 70 Deputados.

Com efeito, se o nosso País adotasse uma proporcionalidade restrita que diz respeito às bancadas estaduais de Deputados Federais, tomando como base a população de cada Estado, ocorreria uma significativa hegemonia política do chamado Centro-Sul do País com relação ao Norte-Nordeste, o que não nos parece desejável para o nosso equilíbrio federativo, que devemos sempre ter em conta.

Assim, Sr. Presidente, em resumo, a proposição em análise, combinada com o Projeto de Lei Complementar 465, de 2007, propõe o quê? Redução do total de Deputados Federais dos atuais 513 para 405, em quatro pleitos sucessivos, à razão de 27 parlamentares por eleição; redução do limite mínimo de Deputados Federais dos atuais oito para quatro, em pleitos sucessivos, na razão de um parlamentar por eleição; manutenção do limite máximo de 70 Deputados Federais por bancada; a aplicação da proporcionalidade populacional respeitando o limite máximo atual de 70 Deputados por Unidade da Federação e distribuindo as sobras sobre critérios similares aos contidos nos arts. 107 a 109 do Código Eleitoral.

Conforme entendemos, não podemos adotar uma tal radical alteração na representação popular na Câ-

mara dos Deputados sem uma reflexão mais profunda e uma análise mais detalhada dos diversos aspectos que envolvem a matéria. Desse modo, cremos que o mais adequado seria transferir a discussão sobre a disposição da Câmara dos Deputados para o âmbito da reforma política, que o Congresso Nacional ora examina, e não adotar desde já uma tal significativa mudança institucional.

Como conclusão, em face do exposto, votamos pela rejeição da proposta de Emenda à Constituição de autoria do nobre Senador Álvaro Dias. Este é o Parecer que eu tive a honra de, como Relator *ad hoc*, ler em substituição ao Senador Renato Casagrande, que por sinal acaba de chegar na Comissão de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande com a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Faço só um agradecimento ao Senador Antonio Carlos Valadares, porque V. Exa. sabe, eu estava numa outra atividade--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, V. Exa. é o nosso Relator.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --parlamentar do Código de Processo Penal, que por sinal foi muito bom, começamos a identificar os pontos de debate maior que nós teremos ali nos capítulos daquela proposta que está apresentada.

Mas só para reafirmar, o Parecer que eu dei, inclusive comuniquei o Senador Alvaro Dias, ele concordou, de que esse é um assunto que não pode ser tratado isoladamente, redução da representação, e nós temos que também passar um conceito para a sociedade, porque o que a sociedade deseja, na verdade, é que o nosso mandato e a nossa instituição preste serviços à sociedade e que a gente seja equilibrado nos gastos públicos; a sociedade não quer saber se nós temos 500 Deputados ou se nós temos 400. A sociedade quer saber se a nossa Câmara dos Deputados está dando resultado para ela e se aquilo que a gente está gastando de dinheiro público está sendo bem gasto, bem aplicado. É isso que a sociedade quer. Você pode reduzir a representação e aumentar até o gasto da Câmara dos Deputados.

Então é este o debate que a gente tem que fazer, por isso que eu me manifestei, já pelas palavras do Senador Antonio Carlos Valadares, contrário a esta matéria e agradeço aí ao Valadares por ter me substituído nesse relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria de louvar o relatório do Senador Casagrande porque eu sou de um Estado pequeno, o meu Estado é citado aqui no relatório dele. O meu pai foi parlamentar aqui até 1974, entre 1968 e 1974, mais ou menos assim, e uma das coisas que o meu pai disse, ele não era um homem de reclamar, mas ele dizia que nós tínhamos que mudar essa situação, porque nós, os pequenos Estados, nesse tempo o meu Estado era Território, não tínhamos como conseguir as coisas para lutar aqui. Mesmo se juntando todos os Deputados do Norte, não tinham força para resolver as coisas aqui. Eu acho que a nossa Constituição é cidadã mesmo, é democrática, que os Constituintes pensaram realmente em representação do povo. Quanto mais pessoas houver representante, melhor, é claro que com esse viés que o Casagrande falou, nós temos que ser responsáveis para que os gastos da Nação sejam feitos de forma a beneficiar o maior número de pessoas. Então eu manifesto o meu Voto favorável ao relatório do Senador Casagrande.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerro a discussão. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Aprovado o Voto rejeitando a proposta de Emenda à Constituição. Aprovado o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 62, pág. 159. Projeto de Lei da Câmara nº 55: "Altera dispositivos da Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências". A autoria é do Deputado Dr. Rosinha. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer favorável à matéria, com a Emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, pág. 159, para fazer a relatoria *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Direito Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita a plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi*(F) os arts. 22, inciso I, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais e constitucionais. Não identificamos vícios de inconstitucionalidade ou de injuridicidade no projeto.

O projeto altera os arts. 16 e 17 da chamada Lei dos Agrotóxicos – Lei nº 7.802, de 1989. No art. 16, retira o indexador MVR para multa penal, adaptando o dispositivo ao dia-multa do Código Penal. Acrescenta, também, parágrafo para a punição de conduta de "deixar de promover as medidas necessárias de proteção à saúde e ao meio ambiente quando o agente atuar com imprudência, negligência ou imperícia", ou seja, na modalidade culposa que, na redação atual, é prevista no próprio *caput* do art. 16. Trata-se, pois, de alteração condizente com a boa técnica legislativa. No art. 17 o projeto atualiza o valor da multa administrativa, diferenciando os valores para pessoa física e jurídica. Inclui, ainda, entre os objetos da fiscalização do Estado, os alimentos contaminados e não apenas os produtos tóxicos.

Por fim, inclui entre os estabelecimentos que podem ser interditados o imóvel rural onde se tenha infringido as disposições legais. São alterações relevantes que contribuem para a proteção à saúde e ao meio ambiente.

Aproveitamos a oportunidade para propor uma nova alteração ao projeto, conforme sugestão recebida através do Programa Alô Senado, poderoso instrumento para ao exercício da cidadania no País. A ideia é incorporar à Lei dos Agrotóxicos [soa a campainha] dispositivos semelhantes ao que existe hoje no Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826, de 2003; identificar o produto com o sistema de código de barras visando impossibilitar a identificação do fabricante e do adquirente, facilitando o trabalho da fiscalização do Estado quando do abandono de embalagens em locais não apropriados.

O Voto. Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007, com o oferecimento da Emenda que está aqui no relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 63 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007: "Suspende os protestos de seleção para acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos (Faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB)". A autoria é do Deputado Lincoln Portela. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, pág. 169, para fazer o relatório *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Deixamos o exame do mérito do projeto para a Comissão de Educação, que é a Comissão que tem a competência para opinar sobre diretrizes e bases da educação nacional, conforme prevê o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No que se refere ao aspecto jurídico-constitucional do projeto, cabe observar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu art. 9º fixa, entre outras competências da União, a de avaliar os cursos das instituições de educação superior e dos estabelecimentos do seu sistema de ensino – *verbis*(F). Por sua vez, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e dá outras providências, estabelece que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação do Ensino Superior tem por finalidade promover a melhoria da educação superior, conforme prevê em seus arts. 1º e 2º *verbis*(F). Esta mesma Lei, mediante o seu art. 14, prevê que a regulamentação dos procedimentos da avaliação dos SINAES será feita pelo Ministério de Estado da Educação. Essa regulamentação está contida no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, cujo art. 1º, em seu § 3º, prevê que a avaliação realizada pelo SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

A legislação que mencionamos já contempla toda a disciplina quanto à avaliação dos cursos superiores visando a sua melhoria, sendo que parte dela é matéria infralegal que cabe ao Ministro de Estado da Educação disciplinar, não podendo assim ser objeto de Lei Ordinária, conforme se pretende fazer do projeto em exame. Conclui-se, por conseguinte, que a proposição é injurídica porque trata de assunto que já se encontra disciplinado em Decreto regulamentar por força das normas legais estruturantes do sistema educacional brasileiro, em especial as que tratam de avaliação do ensino superior.

Portanto, o Voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007, nos termos do art. 133, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 65. Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2008: "Altera a Lei 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas, e dá outras providências (cadáver não reclamado no prazo de 30 dias será destinado às escolas de estudo para fins de ensino e de pesquisas de caráter científico)". A autoria é do Deputado Alexandre Silveira. Pág. 187. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer favorável à matéria, que posteriormente será analisada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, pela Comissão de Assuntos Sociais. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Francisco Dornelles. Pág. 187.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria apenas dizer a V. Exa. se eu, como Relator *ad hoc*, posso ler esse Parecer mesmo não está compromissado com ele; eu não tenho segurança sobre ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então vamos designar o Senador Antonio Carlos Júnior. V. Exa. pode, se quiser, pedir Vista em seguida.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Por favor, apenas eu não gostaria de relatar um Parecer sobre o qual eu não estou muito seguro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concordo com V. Exa. Senador Antonio Carlos Júnior, pág. 187. Se quiser só ler a conclusão, porque a Ementa é autoexplicativa: Cadáver não solicitado em 30 dias será destinado às escolas para pesquisa de caráter científico.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sras. e Srs. Senadores, Sr. Presidente. Legislar sobre normas gerais de educação é competência da União, conforme o art. 24, inciso IX, § 1º da Constituição Federal, sendo, portanto, atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria conforme o art. 48 da Carta Magna, o que resta evidenciado por se tratar de alteração na Lei Federal já em vigor.

Não há também vício de constitucionalidade, de juridicidade ou antirregimentalidade do projeto apresentado, de forma não a haver impedimento à análise do seu mérito por Comissões competentes.

O Voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto da Câmara nº 64, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 68 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2003, terminativo na Comissão de Educação: "Altera a Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais para o fim de dar tratamento especial à distribuição de material didático". A autoria é do Senador Valdir Raupp. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer contrário à matéria. A matéria será, como eu disse, apreciada ainda pela Comissão de Educação. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Francisco Dornelles, pág. 206, para que possa proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, preliminarmente é de se notar que tanto a legislação referente a serviço postais quanto ações administrativas são matérias constitucionalmente situadas na competência da União.

A Lei 6.538, que regula o serviço postal brasileiro, determina em seu art. 2º que o serviço postal e o serviço de telegrama são explorados pela União, através de empresa vinculada ao Ministério das Comunicações. No art. 2º, § 3º dessa mesma Lei, consta que a empresa exploradora pode celebrar contratos e convênios. Colhe-se no exame dos dispositivos que a empresa responsável pelo serviço postal é vinculada ao Ministério das Comunicações e pode celebrar convênios. Esses dois dispositivos traduzem de maneira equívoca(sic) a vinculação administrativa da empresa pública, operadora dos serviços postais da União, pelo que se reveste de inconstitucionalidade formal pelo insuportável vício de iniciativa a autoria parlamentar do projeto, impondo regras para a composição de preços, quanto para a celebração de convênios.

Por essas razões, somos pela rejeição por inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei nº 166, de 2003.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 70. Projeto de Lei do Senado nº 295, terminativo na Comissão de Educação: "Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blu-

menau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau". A autoria é do Senador Leonel Pavan. A relatoria é do Senador Álvaro Dias. Parecer favorável com a matéria, com três Emendas que apresenta. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Pág. 218.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, a quem nomeio Relator *ad hoc*, para proferir a leitura do relatório. Se for possível fazer de forma sucinta, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o projeto de autoria do Sr. Senador Leonel Pavan tem por mérito autorizar o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante a sua transformação na Universidade Federal de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

A proposição já havia sido objeto de análise em 2005 por esta Comissão, cujo relatório conclui pela aprovação da matéria, com três Emendas. Mas foi aprovado o requerimento de tramitação em conjunto dessa iniciativa com outros e algum tempo depois aprovado o requerimento de desapensamento das matérias. Assim, volta a presente proposta a ter tramitação autônoma.

Concordamos inteiramente com as Emendas oferecidas ao projeto pelo Senador Eduardo Azeredo, Relator da proposta na ocasião. Tomamos, assim, a liberdade de oferecê-las novamente por serem plenamente oportunidades, já que a medida apresenta determinado problema carecedor de reparo, sendo a Universidade Regional de Blumenau parte integrante da Fundação da Universidade Regional de Blumenau, enteado pública pertencente à administração indireta do Município, não é possível a pretendida federalização por Lei da União, sob pena de ferimento ao princípio magno que consagra a autonomia municipal. Haveria, no caso, violação ao princípio federativo consagrado no art. 1º da Constituição, e no art. 18, que garante a autonomia de todas as pessoas da Federação.

O Parecer 527, de 1998, desta Comissão, defende a apresentação de projetos autorizativos e serve de base à apreciação de iniciativas dessa natureza no Senado. Sem impor obrigações, representa a indicação à sugestão do Poder Legislativo ao Presidente. Assim, pode se aprovar a medida com Emendas para criar pelo projeto nova instituição de ensino superior, ao invés de federalizar a Universidade, criada por Lei Municipal. E, também, transferir por doação ou cessão os bens de uma universidade em favor de outra, como expõe a justificação na esteira de Parecer 1.784, apresentado em 2005, pela Comissão de Educação.

Assim, o nosso Voto é pela aprovação do projeto mediante as seguintes Emendas que: autorizam o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Blumenau; que fica o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Blumenau no Estado de Santa Catarina; e que fica a UFBLU autorizada a receber estudantes mediante a doação ou cessão do patrimônio da Universidade Regional de Blumenau.

É o Parecer do Senador Alvaro Dias, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 76. Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008: "Altera o art. 30 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à Corregedoria do Tribunal". A autoria é da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. A relatoria é do Senador Romeu Tuma. Parecer favorável à matéria. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Renato Casagrande, pág. 266, para poder fazer a leitura do relatório. Se puder ser conciso, Senador, como sempre.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Aqui o único que demora um pouco mais é o Flexa Ligeiro [risos].

Item 76, pág. 266. Sr. Presidente, a proposta é para incluir entre os deveres dos notários e oficiais de registro o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à Corregedoria do Tribunal.

Essa matéria, Sr. Presidente, ela tem uma análise rápida aqui do Senador Relator Romeu Tuma que, no mérito, impende considerar que o PLS 441 vai ao encontro do que preceitua o texto constitucional, porquanto dá instrumentos que possibilitam o aprimoramento do poder-dever de fiscalização dos cartórios extrajudiciais pelo Poder Judiciário mediante o encaminhamento às Corregedorias dos Tribunais competentes pelos cartórios de relatórios anuais pertinentes ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior para fins de publicação, razão pela qual merece nossos aplausos.

Então, Sr. Presidente, após a análise dessa proposta, a proposta vem do Projeto de Lei do Senado 441, origem aqui no Senado mesmo, e nós estamos votando pela aprovação do Projeto de Lei 441, de 2008, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 77. Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2009, terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos: "Estabelece direitos para os Municípios que tenham estado de calamidade pública decretada e dá outras providências". A autoria é do Senador Raimundo Colombo. A relatoria é do Senador Expedito Júnior. Parecer contrário à matéria. Observação: a matéria, como eu disse, será encaminhada à CAE.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, pág. 270, para fazer a leitura do relatório, a quem designo Relator *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Não há empecilho de ordem constitucional para o projeto.

Em relação ao mérito, trata-se de proposição de indiscutível relevância, especialmente à luz dos recorrentes problemas enfrentados pelos Municípios castigados por desastres naturais, como inundações e desabamentos. É inegável a necessidade de que sejam criados mecanismos ágeis de socorro à União aos entes em estado de calamidade pública. No entanto, o PLS nº 85, de 2009, apresenta problemas quanto à observância da boa técnica legislativa, bem como quanto à constitucionalidade, legalidade e equidade de suas proposições.

Em termos de técnica legislativa, o art. 1º do projeto contém algumas impressões. No inciso I há a expressão "prorrogação por 90 dias do pagamento de toda e qualquer dívida", pode sugerir que se pretende prolongar o citado pagamento, embora o objetivo pretendido seja evidentemente de adiá-lo por 90 ou 270 dias, enquanto a expressão "administração direta ou indireta ou fundacional" incorre numa redundância. No inciso IV, "fundo de garantia do tempo de serviço", recebe o nome de "fundo de garantia por tempo de serviço". À luz do nosso ordenamento constitucional, temos em primeiro lugar que as dívidas dos entes subnacionais junto à União, objeto do inciso I, do art. 1º, representam, na forma do art. 5º, inciso XXXVI da Lei Maior, atos jurídicos perfeitos, não podendo ser prejudicados por Leis supervenientes. Qualquer alteração nessa relação contratual requer a prévia anuência das partes envolvidas.

Em segundo, o art. 161, inciso II, da Constituição, estabelece que cabe à Lei Complementar estabelecer normas sobre a entrega de participação dos Estados e Municípios na arrecadação de IRPI(F) e da CIDE. Em especial, os critérios de rateio dos montantes destinados ao FPE e ao FPM e aos programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim, Leis Ordinárias, como o caso do PLS 85, de 2009, não podem definir regras de alocação do Fundo de Participação dos Municípios. Além do mais, julgamos impróprio tratar como antecipação, como explicitado no próprio inciso II, do art. 1º, uma entrega definitiva. Dessa forma, ao invés do aporte de recursos federais adicionais para os Municípios vitimados por calamidade pública, haveria uma redistribuição de parcela das quotas-parte devida aos outros governos municipais.

Sob o ponto de vista legal, a liberação obrigatória dos recursos orçamentários destinados aos Municípios vitimados por calamidades públicas previsto no inciso III, do art. 1º, esbarra na previsão contida nos arts. 4, inciso I, alínea "b", e 9º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que reserva às Leis de Diretrizes Orçamentárias a discriminação das dotações que não poderão ser contingenciadas pelo Governo Federal.

Por fim, o inciso IV, do art. 1º, recente-se com a falta de equidade do benefício almejado, pois com frequência os moradores em áreas de risco integram os estratos menos favorecidos da população brasileira, onde predominam as relações informais de trabalho. Portanto, a intercessão entre o segmento afetado pela calamidade pública e o segmento beneficiado com a liberação automática do FGTS poderá ser muito pequena, inclusive privando o Conselho Curador do Fundo em questão de recursos que poderiam ser usados discricionariamente para atenuar os malefícios efetivamente enfrentados pela população local.

Em face do exposto, o Voto é pela rejeição do PLS nº 85, de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir... Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, tendo em vista que não se encontra presente o nobre Senador Raimundo Colombo e considerando, também, a circunstância de que Santa Catarina, em modo especial a região em que ele atua, foi duramente atingida por enchentes, eu consideraria a oportunidade de solicitar Vistas para que a matéria possa ser novamente analisada, posto que nós consideramos que o País ainda não tem uma política definida com relação a instabilidades climáticas, a enchentes, secas e etc. Talvez, quem sabe, seja a hora de enfrentarmos essa questão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É, o debate, Sr. Presidente, o debate talvez fos-

se interessante, porque o grande problema é que formalmente o projeto está prejudicado. Agora talvez seja a oportunidade de se tentar estudar uma fórmula de torná-lo, digamos, de tornar a ideia... Esse projeto, eu não vejo como salvá-lo, mas talvez a ideia de se criar um Fundo que possa, digamos, resolver esses problemas de calamidade, atender aos problemas de calamidade. Pela quantidade de problemas jurídicos constitucionais aqui, eu acho que é difícil salvar, mas é bom que a ideia fique para ser debatida.

Eu concordo com a posição do Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então concedo Vista. Vista coletiva?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vista coletiva e considero que a matéria, além de relatada pelo nobre Senador Antonio Carlos Júnior, mas ele trouxe um aditamento que eu considero importante, que é justamente de considerar que o tema é um tema que tem que ser refletido até para, quem sabe, daí brote uma legislação específica às chamadas calamidades públicas. Muito obrigado ao Senador Antônio Carlos e Vista coletiva, onde paremos na Vista coletiva poder discutir uma política para essas questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. A matéria volta na próxima reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu sou o Relator do Item 75, de Projeto de Lei do Senador Cristovam Buarque, para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive para a moradia de trabalhadores domésticos.

Eu acabo de receber uma comunicação da assessoria do Ministério das Cidades que avalia que talvez este projeto devesse caber não tanto no Estatuto das Cidades, mas naquele referente a Obras Civis. Então eu vou pedir para não ser lido hoje e encaminhar, inclusive, estas observações ao Senador Cristovam Buarque para, em diálogo com ele e com a assessoria do Ministério das Cidades, quem sabe compatibilizar, porque o objetivo é muito adequado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiro de pauta, então, retiro de pauta e volto quando V. Exa. me der uma solução para o caso.

Item 79. Projeto de Lei do Senado nº 109, pág. 283, terminativo na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle: "Altera a Lei 8.987, de 1995, a fim de estabelecer direito ao consumidor". A autoria é do Senador Raimundo Colombo. A relatoria é do Senador Lobão Filho. Parecer pela prejudicialidade da matéria, porque outra idêntica já foi aprovada aqui, com o mesmo teor. Nomeio Relator *ad hoc* o Senador Francisco Dornelles, pág. 283, para fazer a leitura do relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, a essa Comissão cumpre decidir acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência, nos termos do art. 101, inciso I, do regimento. Trata-se de matéria de competência legislativa da União. A análise do tema é atribuição do Congresso Nacional. A iniciativa parlamentar é legítima.

Em relação à juridicidade, compre os requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa, coercitividade e generalidade.

No entanto, já existe proposição nesse sentido em fase avançada de tramitação no Congresso. Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 170, nº 203.

Isso posto, Sr. Presidente, o Parecer é para a declaração da prejudicialidade do Projeto de Lei nº 109, de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 80 da pauta, pág. 290. Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2005: "Convoca plebiscito para decidir acerca do desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia e a sua anexação ao território do Estado do Acre". A autoria é do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Jayme Campos. Parecer contrário à matéria. Nomeio Relator *ad hoc* o Exmo. Sr. Senador Álvaro Dias, a quem concedo a palavra para a leitura do relatório. Se puder fazer de uma forma sintética, Senador.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, Sr. Presidente, farei de forma sintética. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo que convoca plebiscito, como V. Exa. já externou.

O Senador Jayme Campos, Relator da matéria, faz a análise e, ao final: A questão dos limites entre os Estados de Rondônia e do Acre, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, foi equacionada pela As-

sembléia Nacional Constituinte no § 5º, do art. 12, da ADCT, não nos parecendo apropriada a convocação de plebiscito para a definição da matéria.

Diante do exposto, o Relator Jayme Campos opina pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 567, de 2005. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Não havendo mais nada a tratar na presente reunião, declaro suspensa a mesma para que se reinicie no dia 09 de junho, às dez horas.

Agradeço as Sras. e aos Srs. Senadores. Muito obrigado.

[Sessão suspensa no dia 04/06/2009 às 11h52].

CONTINUAÇÃO DA1ª PARTE, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10 HORAS e 10 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro reaberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A primeira parte da presente reunião destina-se à continuação da Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2006, que "Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências", conforme Requerimentos nº 16, de 2009 – CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, nºs 24, 31 e 34 de 2009 – CCJ, do Senador Romeu Tuma, e nº 25, de 2009 – CCJ, de minha autoria. Esclareço que o projeto consta da lista de matérias prioritárias encaminhadas pelo Ministro Tarso Genro referentes ao Segundo Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo. Ouviremos hoje os Srs. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL), José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Wladimir Sérgio Reale, Advogado Criminalista, Leonardo Azeredo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Abizair Antônio Paniago, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil e Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins, Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, representante do Presidente do Conselho Federal, César Brito, Salise Monteiro Sanchotene, membro do Grupo Jurídico da ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Lavagem e Corrupção de Dinheiro.

Convido inicialmente para que componham a Mesa o Dr. Leonardo Azeredo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Território, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público do Estado e da União, Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL), Wladimir Sérgio Reale, Advogado Criminalista. Inicialmente concederemos a palavra ao Dr. Leonardo Azeredo Bandarra, que é Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União porque ele tem um compromisso logo em seguida do Conselho Superior do Ministério Público da União, então imediatamente lhe concederemos a palavra pelo prazo de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, ficando V. Exa. autorizado a se ausentar assim que terminar sua explanação.

SR. LEONARDO AZEREDO BANDARRA: Sr. Presidente, diletos componentes da Mesa, senhoras e senhores.

O Ministério Público saúda a iniciativa dessa Comissão, dessa Casa, em procurar discutir um tema que hoje é de vital importância e que deveria estar sendo discutido nas escolas, faculdades e, em especial, nos cursos de Direito, na internet, nos seios das famílias, das entidades de classe, entre os formadores de opinião. Disse isso porque no Brasil, neste particular, o combate ao crime organizado tem caminhado a passos lentos. A experiência estrangeira sobre o assunto tem se aperfeiçoado desde a década de 30 do século passado, passando por razoável incremento no final dos anos 60 e 70. A legislação brasileira somente procurou enfrentar a questão seriamente no final dos anos 90, também do século passado, ainda assim com foco quase que unicamente na criminalidade violenta e no narcotráfico.

A despeito disso, o ensino do Direito, a sociedade de maneira geral, desconhecem o assunto por completo. Raioala(F), Acordo de Basileia, Compliance, Chinesuol(F), Offshore, UIF(F), Emilate(F), Crimes Antecedentes, Dólar Cabo, Iban(F) e muitas outras expressões recheadas de estrangeirismos não são objeto de um curso ordinário de Direito, nem do dia a

dia da população brasileira. Nossos atuais e futuros operadores do Direito saíram e sairão das faculdades repetindo a velha ladainha de que crime é matar ou roubar. Nós sabemos que esse tipo de visão apenas reforça um sistema voltado para punir os pobres porque voltado apenas a combater os crimes de violência, sem combater os crimes de astúcia.

Nós sabemos, também, que a corrupção em 2006 movimentava cerca de um trilhão de dólares em todo o mundo. Esse valor equivale ao movimentado anualmente pelo narcotráfico. O Movimento de Radista(F) voltado ao terrorismo movimentaria algo em torno de 750 bilhões de dólares por ano. Ainda com dados de 2006, o FMI divulgava que 3,25 trilhões de dólares anuais eram frutos de branqueamento de capitais. Gostaria de destacar que não passou despercebido que há nessas áreas superposição de valores apresentados. O objetivo, contudo, é outro, o de destacar que parcela relevante da economia mundial está comprometida com o crime organizado.

Entre nós, a iniciativa pioneira da Lei 9.034, contudo, não resolveu o problema, porque não enfrentava a espinhosa questão, talvez a mais difícil de todas, que é a questão de procurar definir o que seja crime organizado e a estabelecer um procedimento adequado ao combate às organizações criminosas. Doutrinariamente, sabe-se que nem mesmo o Decreto Legislativo 231, de 2003, que ratificou a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, promulgada pelo Decreto 5.015, de 2004, resolveu a questão relacionada com o conceito de organização criminosa. A resposta para eventual dúvida é bem simples: a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, por seu próprio nome, delimita seu alcance ao crime organizado transnacional. O problema é que, como já dito, caminhamos a passos lentos quando cuidamos de direito material penal. Pior, caminhamos apenas com uma perna, porque deixamos normalmente de cuidar dos aspectos processuais, deixamos de prover os órgãos de persecução do instrumental necessário às suas atribuições e, ao não fazê-lo, deixamos as portas abertas para mais incompatíveis interpretações.

Explico. Caminhamos a passos lentos porque o crime organizado mudou suas feições desde a Convenção de Palermo. Se no ano de 2000, quando foi promulgada a Convenção de Palermo, vislumbrava-se o crime organizado como uma feição empresarial, daí se falar em uma estrutura organizacional, hierarquia, estabilidade, apenas para ficar em alguns dos requisitos, nos dias de hoje já se sabe que mesmo no ano 2000 a *Al-Qaeda* funcionava com células isoladas uma das outras, com a terceirização de serviços, com parcerias de outros grupos, enfim, com uma estrutura que desafiava os conceitos ordinários de associação criminosa, na medida em que o que o que os guiava era apenas uma coisa: o objetivo comum.

Esse modo de atuar espraiou-se e hoje se sabe que as organizações criminosas pulverizam seu modo de atuar. Pequenas células, não necessariamente com cinco pessoas, podem ser duas, podem ser três, se especializaram na prestação de serviços uma das outras. Uma célula não necessariamente precisa fazer parte da mesma estrutura organizacional da outra. Uma célula não necessariamente trabalha para o PCC. Pode trabalhar para o PCC, quanto para o Comando Vermelho, quanto para *As Farc* ou para todas ao mesmo tempo; é o princípio da especialização. Esses serviços podem ser o financiamento de operações, o aluguel de armas, a realização de levantamentos, obtenções de informações, calçamentos de licitações [soa a campainha] ou corrupção de funcionários visando a facilitar a obtenção de vantagens por terceiros. Em outras palavras, a estabilidade exigida na associação não é um padrão no crime organizado atual.

Caminhamos a passos lentos quando não nos apercebemos que estamos despreparados para o combate às organizações criminosas. Quando se diz despreparados, queremos dizer em todos os aspectos, tantos naqueles relacionados com o conhecimento específico, quanto os relacionados com o instrumental necessário, um condicionando o outro. Para corrigir isto, este Projeto de Lei, que está em comento, vem em boa hora.

No que diz respeito ao conhecimento específico, já foi dito que os nossos operadores de Direito saíram e saem das faculdades sem saber combater o crime organizado. A consequência lógica dessa visão é que esses mesmos operadores, a sociedade, de maneira geral, procura combater o crime organizado da mesma maneira que combate os crimes comuns. Esclarecemos que o crime organizado opera de modo diverso dos criminosos comuns isolados. Esse tipo de dificuldade pode ser sentido até mesmo nas condições mais simples. Se num crime de furto é fácil dizer que o autor do crime é aquele que subtraiu a coisa alheia móvel, um pouco mais difícil é punir aquele que encomendou a mercadoria para entregá-lo a um revendedor. Nesse conjunto, seria ainda um pouco mais difícil punir o revendedor e quase impossível punir o comprador final que adquiriu o bem por preço vil. Imaginem essa mesma situação complexa por sua natureza transferindo-se para um ambiente de manuseio de verbas públicas, com pessoas vestidas de ternos e ostentando os relógios dourados, encobrindo as operações com outras aparentemente legais. Um exemplo mais evidente do que

o afirmado é o verdadeiro... É que os senhores parlamentares sofrem diariamente nos ambientes da CPIs e das CPMIs. Não é possível com o instrumental de conhecimentos atuais esclarecer a atuação do crime organizado em apenas alguns meses, como querem alguns. Não é possível porque, como sabem os senhores, apenas nas apurações decorrentes da Operação Navalha alguma das transações poderiam envolver mais de 250 empresas. Na Operação Aquarela foram apreendidos centenas de equipamentos e toneladas de documentos. Não é possível porque, apenas numa primeira análise, algo em torno de duas mil pessoas misturando negócios lícitos, aparentemente lícitos e comprovadamente ilícitos aparecem transacionando com células do PCC. Isso demanda tempo, paciência, seriedade. Assim querem que tudo se esclareça em 15 dias, 30 dias, seis meses. Não é possível porque a complexidade do crime organizado no mundo globalizado, onde institutos históricos, como Raioala(F), convivem em harmonia com modernos métodos de contabilidade paralelas. Afasta o simplismo da expressão *Following the Money Trail*(F). Sabemos que, seguindo o dinheiro, não necessariamente encontraremos um vínculo formal entre os agentes criminosos.

Percebam que o nosso despreparo para enfrentar tais situações é tamanho que recentemente luta-se contra o entendimento que obriga permitir aos suspeitos terem acesso a procedimentos de investigação que, ao menos em tese, deveriam ser inquisitoriais. Deveriam ser inquisitoriais para permitir ao Estado ter o tempo necessário a formar a sua convicção, sem interferência do infrator, sem permitir que ele, conhecendo do fato, é do conhecimento do investigador, tenha tempo de, por exemplo, calçar o dinheiro, fruto da corrupção, com notas fiscais frias de serviços ou empréstimos inexistentes ou, ainda, intimidar testemunha.

Esse quadro apenas reforça aquilo que foi dito linhas atrás, quando se afirmou que o problema é que caminhamos a passos lentos quando cuidamos do direito material. E pior, caminhamos apenas com uma perna porque deixamos normalmente de cuidar dos aspectos processuais e ao não fazê-lo deixamos as portas abertas para as mesmas incompatíveis interpretações.

A proposta legislativa em comento dedica três artigos sobre a colaboração premiada. A expressão mundialmente concebida trata o tema como colaboração eficaz. O projeto reprisa as omissões do passado na medida em que não disciplina efetivamente o instituto da colaboração eficaz. Pior, retira o requisito da eficácia da colaboração. Desse modo, não se pode desconhecer que eficácia e efetividade são palavras com sentidos e alcances diferentes. Assim, enquanto na colaboração eficaz a identificação dos demais coautores e partícipes dos crimes organizados e das infrações penais por eles praticados têm que permitir desarticular ou destruir a organização com a condenação de um ou mais ou vários de seus membros, a colaboração premiada corre o risco de premiar uma colaboração que não seja eficaz, atribuindo eventualmente o insucesso da persecução penal à ineficiência, por exemplo, do órgão acusador.

Demais disso, tal como previsto, o instituto da colaboração premiada não faculta o exercício da prerrogativa ao sentenciado. Ao fazê-lo, ouvida de alguma alternativa como a suspensão da execução da pena, a conversão da pena privativa de liberdade, a liberdade condicional ou a remissão da pena. O projeto também falha ao não limitar o alcance da colaboração premiada. Insisto, colaboração eficaz. Em outras palavras, quem pode ou não utilizar-se do instituto. De maneira geral, entende-se que os chefes, os líderes, os dirigentes principais não podem ser beneficiados com a colaboração eficaz. Em alguns países os agentes públicos que possuem a prerrogativa de foro também não podem ser beneficiados, seja qual for o delito cometido.

O projeto descuida, também, do procedimento a ser seguido, disciplinando, por exemplo, o conteúdo do termo de cooperação, exigindo que dele constem o benefício acordado, os feitos aos quais se refere o benefício e nos quais a confissão produz os seus efeitos, assim como as obrigações a que a pessoa beneficiada se submete.

O projeto também poderia disciplinar os atos prévios ao termo de cooperação como, por exemplo, a realização de investigações preliminares. [ininteligível], poderia o projeto descrever o procedimento judicial de homologação do acordo ou a utilização do instituto durante a instrução do processo, na fase de julgamento ou após a sentença condenatória. Poder-se-ia, nesse caso, utilizar como suporte a legislação estrangeira existente sobre o tema, mas não se poderia, em hipótese alguma, deixar o tema sem uma regulamentação do procedimento, mínimo que seja.

O mesmo se diz com relação à ação controlada. Não há nenhuma crítica ao termo utilizado. Sabe se que a ação controlada é genro do qual a entrega vigiada ou o flagrante diferido podem surgir como espécie. O problema é que o sistema peca pelo cartorialismo e a falta de um procedimento explicado na norma pode gerar um problema. Um Juiz, normalmente, não sabe qual é o papel da INTERPOL como instrumento de cooperação das polícias, do Emilate(F) como instrumento de cooperação dos Ministérios Públicos e poderemos nos deparar com um ou outro magistrado remetendo a solicitação formal ou prévio ajuste de compromisso

entre as autoridades responsáveis a uma carta rogatória ou precatória. O que a Lei poderia, numa situação como essa, era simplesmente simplificar o processo, afastando a sombra do cartorialismo.

O que até aqui foi dito não retira, em hipótese alguma, o valor do projeto, apenas procura contribuir com a visão do órgão de persecução.

Um exemplo de que o projeto caminha na direção correta, mas esconde algumas pequenas pedras, está na Seção III. Na maior parte dos países, a obtenção de registro de ligações telefônicas depende de ordem judicial, mas o mesmo não ocorre com os dados cadastrais. No Brasil, até mesmo para que se tenha dados e endereço na internet, o conhecido endereço IP para depois se possa solicitar a identificação de um usuário ao provedor [soa a campainha], depende de ordem judicial. Para piorar, não é incomum que alguns dos intervenientes sejam sediados fora do Brasil. Dados cadastrais são informações alheias ao conteúdo das comunicações e dificilmente violam a intimidade de alguém. Eu estou terminando, Sr. Presidente.

Além disso, o prazo de preservação das informações, cinco anos, dada a complexidade das investigações, pode se revelar insuficiente. Esse prazo deveria, no mínimo, ser igual ao tempo necessário para que ocorra a prescrição do crime. Considerando um crime de potencialidade ofensiva média, esse período seria de no mínimo oito anos. O crime de lavagem de dinheiro, de acordo com a Lei 9.613, para que se tenha uma ideia, é punido com até dez anos de reclusão. Tal crime prescreveria, ao menos em tese e pela pena cominada em abstrato, em 16 anos. Por via reflexa, o dispositivo poder-se-ia mostrar incompatível com o instituto da prescrição. O mesmo juízo pode ser aplicado em relação ao prazo de 120 dias para a ação penal, contados da data em que se concluir as diligências decorrentes das medidas assecuratórias. Nesse ponto ainda vai uma observação: o projeto prevê que a liberação de bens, direitos e valores apreendidos ou sequestrados serão liberados quando comprovada a licitude de sua origem, mas não prevê o procedimento a ser seguido para que se efetive tal liberação. O projeto não cuida de um fato da vida real: boa parte dos bens pode estar em nome de terceiros e se limita à apreensão de bem, direitos ou valores do acusado ou existentes em seu nome. O projeto também não aborda os bens adquiridos por sucessivas especializações e com a junção entre dinheiro lícito e dinheiro ilícito. Em suma, o projeto poderia simplesmente disciplinar o assunto, consertando as normas do Código de Processo Penal com as normas extravagantes.

Há também que se destacar a necessidade de padronização de procedimentos nas operações de quebra de sigilo de dados bancários e telefônicos, inclusive voz sobre o protocolo de internet ou voz sobre IP. Muito tempo se perde com os dados informados pelos bancos ou operadoras de telefonia. Seria necessário, para evitar maiores discussões, que a Lei obrigasse aos estabelecimentos a entregarem informações de segundo nível, vale dizer, quem transacionou com quem. No caso do sistema bancário, bastaria que essas informações fossem coletadas na boca do caixa, mas não o são. Há regulamentos do Banco Central discutindo o assunto, mas ineficazes e, ainda assim, não cumpridos.

Tão preocupado estamos em dar uma resposta incriminando condutas que nos esquecemos que o crime organizado mudou. Qualquer investigação que se inicie no Distrito Federal visando o combate às organizações criminosas, qualquer investigação invariavelmente terá pontos de contato com crimes praticados contra bens de interesse da União em outros Estados. A despeito disso, o projeto não aborda a dramática questão do compartilhamento de provas ou de investigações. Nos dias de hoje chegou-se ao absurdo em considerar a interação de serviços de inteligência algo absolutamente pernicioso, como se a exceção pudesse se tornar a regra. Da mesma maneira que não podemos combater o crime organizado nacional com valores e instrumentos de combate ao criminoso de oportunidade, não podemos combater o crime organizado transnacional com as mesmas armas que combatemos o crime organizado nacional. Qualquer Lei que tenha por objeto combater o crime organizado não pode perder isso de vista.

Sr. Presidente, é preciso que tenhamos prudência, calma e sabedoria. Prudência, calma e sabedoria exigem que não sejamos reféns de palavras bonitas, mas desprovidas de conteúdo e eficácia. O Ministério Público, como fiscal da Lei, está ciente de suas responsabilidades como titular da ação penal. Por isso mesmo, ciente dessa responsabilidade, sabe que a eficácia somente será conduzida dotando-se os órgãos de persecução do instrumental necessário, caso contrário as normas perdem o seu conteúdo. Nesse contexto, assistimos com especial interesse as medidas que poderiam resultar na restrição da ação do Ministério Público. Essas medidas, muitas das vezes, estão maquiadas atrás de supostas necessidades do controle judicial, numa autêntica transferência de poderes do Ministério Público do Juiz ou para a Polícia ou não raramente a sua simples e pura supressão. Esqueceu-se que o crime organizado floresce em sociedades com instituições desorganizadas, fracas, ausentes ou não confiáveis. O Ministério Público não pode [soa a campainha] ser desorganizado ou fragilizado. Obvia-

mente que todos sabem de qual lado cada um está. O Ministério Público, a qualquer prova, está do lado da sociedade e da justiça, bem como certamente todos os representantes das entidades aqui presentes.

Sr. Presidente, esse Projeto de Lei foi discutido por diversas reuniões da ENCCLA e as sugestões que serão trazidas aqui pelo representante da ENCCLA, posteriormente, recebem o apoio da nossa instituição porque foram discutidas e consideradas no amplo espaço de debate que é da ENCCLA. Eu agradeço a oportunidade e peço desculpas pelo excesso do tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL), pelo prazo inicial de dez minutos. Como o Dr. Bandarra falou por 20, V. Exa. também, se o desejar, pode falar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria saudar a todos que estão presentes. Como eu tenho a tarefa de relatar e a Audiência é uma forma de recolher subsídios, o Procurador Leonardo Bandarra fez uma longa exposição por escrito. Se eu pudesse ter acesso, facilitaria depois, porque ele faz sugestões, colaboração premiada, colaboração eficaz, são coisas bem precisas que a gente poderia incorporar e, se tiver o texto, facilitaria o nosso trabalho. Eu sugeriria que ele encaminhasse, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge.

SR. CARLOS EDUARDO BENITO JORGE: Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus colegas de explanação representando as diversas instituições numa colaboração com relação a Audiência Pública do Projeto 150. Nós queremos inicialmente dizer que mesmo com a necessidade do aprimoramento do projeto, nós temos como um todo o objetivo principal, porque em 2005, quando ocorreram diversos delitos praticados por todas as organizações criminosas, nós verificamos no País o caos e esse caos até pela falta de regulamentação da Lei. Aqui, diga-se de passagem, quando em 1940 o Código Penal passou a vigorar, ele passou para a época daqueles tempos. E quando veio o decorrer dos anos, das décadas, necessita realmente um aprimoramento. Nós temos alguns comentários que eu vou passar a fazer uma leitura rápida para posteriormente tecer o objetivo principal, que é a colaboração dos Delegados com a possibilidade de aprovação do projeto em discussão nesse momento.

A primeira sugestão que tecemos é com relação à redação do art. 2º do projeto, ora transformado em § 1º em razão das Emendas apresentadas na CCJ, haja vista o dispositivo enumera os ilícitos que, se praticados pelas organizações criminosas, passam a vigorar num novo tipo penal ali classificado. Com toda a *vênia*, o dinamismo e a criatividade dos infratores, principalmente aqueles que se organizam, nos levam ao atendimento de que a enumeração exaustiva de condutas que tipificariam os delitos em comento seria como ingressar a atuação do Estado frente à constante evolução das atividades criminosas. Na realidade, todo aquele que se organiza para transgredir a Lei detém um grau de nocividade idêntico perante a sociedade. A título de exemplo, a organização criminosa especializada em roubos, em face da proposição em comento, não veria a sua conduta tipificada no delito descrito no citado parágrafo. Portanto, com a aprovação do mencionado texto, renovada *vênia* estaríamos propiciando um certo conforto aos infratores que passaram a integrar as novas organizações, permitindo-lhes um verdadeiro estágio em delitos não descritos nos incisos e Parágrafo Único do art. 1º para quando escolados em aprimorar passarem a atuar em crimes de maior monta.

A conduta que devemos rechaçar é "organizar-se para a prática de crime" e não "organizar-se na prática de determinado crime". A gravidade está entre o desígnio de se estruturar para a infração penal atraindo, convencendo ou persuadindo futuros comparsas ou até mesmo coagindo, ameaçando ou obrigando terceiros, muitas vezes menores, para que componham o grupo organizado para ferir a estrutura social. Isto posto, sugerimos aos Srs. Senadores a supressão do inciso e Parágrafo Único do art. 1º e a substituição da parte final do dispositivo na seguinte forma: "Parágrafo Único – vantagem de qualquer natureza, praticando ou não um ou mais crimes".

Outra questão que trazemos à colação é a supressão da expressão "criminal". Quando da proposição, trata de tema de investigação. Ora, embora estejamos certos de que existam reuniões de dados levadas a efeito por diversos organismos, de maneira que possam vir a propiciar elementos suficientes para o oferecimento de uma denúncia visando a instauração do processo-crime. Somos certos de que o foco em tela é entregar ao Ministério Público o poder de iniciar e conduzir a investigação criminal.

Esse tema foi debatido na última terça-feira, nessa Comissão, quando ouvimos a posição do Presidente do STF e do Procurador-Geral da República. Dali po-

demos extrair que a questão é complexa e a Suprema Corte ainda não definiu. De qualquer sorte, vale lembrar aos senhores parlamentares, em especial àqueles que são oriundos de carreiras jurídicas, que o Ministério Público é parte do processo penal e, portanto, detém interesse na causa. Ao figurar como condutor dos trabalhos pré-processuais, ou seja, na investigação criminal, é natural que passe a carrear as provas para a acusação em absoluto desequilíbrio com a defesa do acusado que somente na fase processual poderá produzir a sua prova. O Delegado de Polícia, diferente do Promotor, não detém o interesse de agir no futuro. Muito pelo contrário, produz a prova dos fatos em busca da verdade real, não somente para a acusação ou somente para a defesa, propiciando ao Ministério Público elementos decorrentes da investigação desinteressada. É o Delegado de Polícia, nesta fase, garantidor do direito, eis que toda investigação é reduzida a termos e inquérito policial, cuja tramitação passa pelo Ministério Público e pela Magistratura, esse sim fiscal na fase inquisitorial.

Nos assusta permitir que o Ministério Público passe a investigar tudo e a todos sem nenhum controle legal, tramitando o feito entre a mesma possibilidade do mesmo Promotor. Dizem que o Ministério Público baixou normas internas acerca da investigação do Promotor. Primeiro, questiono a legalidade dessas normas através de Resoluções, haja visto ausência de previsão de norma competente. No mais, não me convenço de que inquestionáveis normas internas, sem nenhuma força coercitiva ou supedâneo legal, possam convencer Promotores, absolutamente independentes, a cumpri-las. Lembrem, Srs. Senadores, que o Promotor detém absoluta independência funcional. Sendo assim, dentro de uma postura calcada em um Estado de Direito, parece que esta Casa, ao compactuar com uma investigação pelo Ministério Público sem controle, sem sanção, sem respaldo legal, estaria ferindo gravemente o nosso sistema jurídico vigente. Se a polícia não investiga de forma suficiente, devemos investir na instituição policial e não de forma com que fazem atribuir à polícia judiciária todas as mazelas que advém do crime.

Após este relato, com relação ao projeto nós temos convicção de que no relatório ofertado pelo Senador Aloizio Mercadante, no art. 8º, de uma Emenda apresentada também nessa Comissão, nós devemos ter como princípio que a investigação tem que ser formal dentro de um inquérito policial. Com isto, estaria contribuindo para que nós pudéssemos realmente estar apurando os fatos.

Com relação específica ao que foi dito aqui nas audiências outras acontecidas, nós temos um panorama geral do que se busca hoje com relação específica ao inquérito policial. A maior crítica que nós verificamos aqui foi a possibilidade de crimes serem cometidos por policiais, isto existe, e para que se combata isto nós temos que fortalecer as Corregedorias do Distrito Federal, da Polícia Federal, que já os têm, de todos os Estados, buscando realmente que, alegando ser representante legal do Estado, venho a cometer mazelas e desvios nas funções. Para isso nós precisaríamos de uma apuração severa. Mas, no todo, nós temos que adequar o projeto e aprová-lo [soa a campainha] o mais rápido possível para que se possa buscar para a sociedade um resultado final, que é o que vem se buscando nesta Audiência Pública, uma cooperação, uma cooperação para que possamos ter o resultado.

Quero aqui frisar que a Associação dos Delegados do Brasil necessita e está cumprindo com uma colaboração na agilização da legislação, ficando cada um dos segmentos com a parte que a Constituição permite. Tenho certeza que outros debatedores irão adentrar especificamente na área da legislação, mas nós não podemos, como se diz nos dias de hoje, tão-somente porque existe pulga no sofá, queimá-lo. Nós temos que tratá-lo de maneira clara e objetiva buscando um fortalecimento das Corregedorias e buscando um resultado positivo.

Coloco-me à disposição dos demais participantes, dos Srs. Senadores, do Sr. Presidente, para o termino da discussão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Concedo a palavra ao Dr. Wladimir Sérgio Reale, Advogado Criminalista.

SR. WLADIMIR SÉRGIO REALE: Eminente Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Demóstenes Torres, eminente Senador Aloizio Mercadante, Relator dessa importante matéria, minhas senhoras e meus senhores.

Preliminarmente gostaria de fazer um brevíssimo escorço histórico da matéria. Quando acompanhamos aqui nesta Casa a tramitação do antigo projeto que resultou na atual Lei 9.034, oriundo de uma iniciativa da Câmara dos Deputados, bem mais detalhado, o que acabou correndo com o projeto aprovado pelo Senado, e diga-se da relatoria do Senador Bisol, ele ficou extremamente restrito. E não só isso. Além de restrito, ocorreu também uma grande polêmica, uma grande controvérsia sobre a questão da participação do próprio Juiz inquisidor, isto é, conferido ao Juiz a possibilidade de ele também diligenciar diretamente, o que acabou resultando em duas ADINs no STF e que acabou o Supremo Tribunal Federal entendendo que era inconstitucional. E nessa parte relembramos o que

resultou na ADIN 1570, inicialmente na ADIN 1517, ficou assentado que não cabe ao Juiz investigar. Aí passou-se a discutir até onde também o Ministério Público poderia fazê-lo, no que se passou a denominar também o "Grande inquisidor". Aí o que resultou disso? Que a realização do inquérito é função que a Constituição reserva à polícia. E por que estamos começando com esse tema? Porque o eminente Procurador-Geral da República, ele centrou também a sua participação no que se refere à decisão que o Supremo Tribunal Federal vai decidir, provavelmente neste ano, sobre o alcance, se efetivamente vai caber ao Ministério Público ou não presidir inquéritos penais, se vai caber ao Ministério Público ou não prosseguir em eventuais investigações realizadas pela polícia judiciária ou ele [ininteligível] vai realizar os seus procedimentos investigatórios penais. E por que dizemos isso? Porque tramitam no STF 13 Ações Diretas de Inconstitucionalidade sobre essa matéria, sendo quatro principais. Uma é por partidos políticos, pela própria ADEPOL Brasil e pelo Conselho Federal da OAB, que é a ADIN 3836 e a ADIN 3806, mais ampla. Portanto, o Supremo Tribunal Federal vai decidir efetivamente se existe o procedimento de natureza criminal que poderá ser presidido ou não pelos membros do Ministério Público.

Isto nos leva também a uma lembrança importante para o esclarecimento dessa matéria em todos os seus quadrantes, o que ocorreu nesta Casa por ocasião da tramitação do projeto que resultou na Lei Orgânica do Ministério Público da União, atual Lei Complementar nº 75. Discutiu-se muito à época se efetivamente caberia ou não ao Ministério Público presidir procedimentos administrativos de sua competência. E discutia-se: quais seriam os procedimentos de sua competência? E a Lei Orgânica, está lá todas as letras no art. 7º, quando deu essa incumbência ao Ministério Público da União, instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos correlatos. No Projeto Sepúlveda Pertence, ainda Procurador-Geral da República, com a participação de vários membros do *parquet* federal, entre eles Ribeiro da Costa, que foi em última análise o que elaborou o texto final que veio para o Congresso Nacional, falava-se simplesmente em outros procedimentos administrativos. E salientou exatamente o eminente Relator, o Senador Mercadante, no ponto se efetivamente esse procedimento administrativo correlato poderia ser ou não inquérito penal. E ficou muito claro, eu exibo neste instante um papel amarelado assinado por Cláudio Fonteles, com participação de Álvaro Ribeiro da Costa, quando resultou num acordo parlamentar nesta Casa em que ficou clarificado que efetivamente o art. 38, I, ou o 7º, I, ao acrescentar o termo correlatos limitou o alcance do dispositivo ao campo da ação civil pública, como parece ser o alcance real do dispositivo. Então quando essa matéria foi discutida aqui, o que ficou claro é que o procedimento administrativo era assim de natureza civil e não de natureza penal.

O que passou a acontecer com o correr dos anos? De um lado algumas correntes passaram a entender que haveria, em relação ao Ministério Público, um cerceamento da sua atividade, que nós pensamos que não. Lembro o que disse o próprio Jobim, Constituinte neste Congresso Nacional, por ocasião da discussão na ADIN 1570 sobre o assunto, em que aí resultou na questão do próprio Juiz inquisidor. Dizia o Ministro Nélson Jobim: Exatamente neste caso faço uma confissão, não há memória. Essa Lei decorreu de um Projeto de Lei elaborado pelos Deputados Michel Temer e Miro Teixeira em 1989, decorrente de um grupo criado pela Comissão de Justiça da época para tratar dos crimes organizados. O projeto outorgava, autorizado pelos Juízes, esse tipo de investigação, mas houve uma reação naquele momento contra o Ministério Público, contra a Polícia Judiciária, porque a maioria da Câmara não aceitava outorgar esse tipo de poder ao Ministério Público e nem à Polícia, daí porque acabou saindo para o Juiz. Essa foi a razão histórica de ter acontecido. Sou absolutamente contrário ao processo de instrução, como também às atividades investigatórias do Ministério Público, desde que as mesmas atividades sejam dadas à Defesa, o mesmo status de requisição que o Ministério Público deseja nas investigações seja assegurado à Defesa. Se a Defesa não tiver esse poder, junto ao poder investigatório parcial do acusador – e foi dito que o Juiz não deve investigar porque não pode se parcializar -, evidentemente está se presumindo que o Ministério Público será sempre parcial no sentido de colher somente prova acusatória. Asseguraremos à Defesa os mesmos tipos de preceito? Aí poderemos entrar em um entendimento, caso contrário, o *duo process of law* que S. Exa. refere é somente para o Ministério Público.

E mais adiante, quando essa matéria foi igualmente já no voto, o que disse o Ministro Néri da Silveira na ADIN 1115, onde isso foi inicialmente discutida no Supremo? A Constituição, por outro lado, prevê a exclusividade do inquérito policial presidido por Delegados de carreira. Nesse julgamento há relevância jurídica, etc. e etc. Os apartes de Pertence e Paulo Brossard realçaram que a polícia é que realiza o inquérito. Muito bem. E o que é o inquérito? Esse é o ponto central da nossa discussão: O que é o inquérito? É um procedimento administrativo de natureza criminal. Portanto, um processamento administrativo investigatório, administrativo criminal que sustentou S. Exa., o eminente

Procurador-Geral da República aqui como passível de regulamentação pelo próprio Conselho Nacional do Ministério Público, a nosso ver ofende a Constituição no seu art. 22, inciso I, porque essa matéria é reservada à Lei num sentido formal e material, quer dizer, a Resolução defendida pelo eminente Procurador-Geral da República, impugnada na ADIN 3806 e na ADIN 3836 pelo Conselho Federal da OAB discute exatamente que essa matéria depende de Lei no sentido formal e material. Portanto, ela, certamente, não se sustentará na ocasião em que o Supremo Tribunal Federal vier a discutir tal tema.

Portanto, há todo um processo que seria bom também relembrar, sob o ponto de vista histórico. Desde o processo constituinte houve [soa a campainha] a rejeição de várias Emendas... Disponho, Sr. Presidente, de mais?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fique à vontade. V. Exa. tem mais dez minutos.

SR. WLADIMIR SÉRGIO REALE: Mais dez minutos. Então o Constituinte, é bom que se recorde, por ocasião de 1988, rejeitou as Emendas 424, 945, 1025, 2905, 20.524, 24.266, 30.513, que de um modo geral davam ao Ministério Público a possibilidade de supervisão ou condução do inquérito. Em 1993, na revisão, houve a mesma coisa. E de lá para cá foram apresentadas, nesta Casa, mais de 50 Emendas Constitucionais procurando conferir ao Ministério Público esse poder de natureza investigatória penal no que se refere à presidência de inquéritos. E, porque não dizer, a última PEC, que é a 197, de 2003, da lavra ou pelo menos de iniciativa do Deputado Federal Antônio Carlos Biscaia, dá nova redação ao inciso VIII do art. 129 para estabelecer que "Cabe ao Ministério Público promover investigações, requisitar diligências investigatórias e a instauração do inquérito policial". Então busca-se alterar o inciso VIII, ficando claro que, obviamente, a Constituição Federal, pelo menos ao que referiu aqui o nosso eminente Presidente do STF sob o ponto de vista literal, não há referência expressa a essa questão constitucional.

A Emenda 45, que disciplinou a última reforma do Judiciário, também teve uma Emenda rejeitada do nosso eminente Senador Pedro Simon, porque não dizer que desde 1988 ele tentou sempre incluir anualmente uma Emenda Constitucional, fixando em nível constitucional que o Ministério Público poderia ter tais poderes nos casos de alta relevância social. Foram as diversas Emendas que o Congresso Nacional sempre acabou rejeitando. Ele até provocou o nosso Senador Romeu Tuma que, enfim, eu tive a honra de ser indicado por ele para participar dessa Audiência Pública, salientando que somente quando ele for Governador do Estado de São Paulo ou quando voltar para São Paulo, enfim, quando não mais estiver aqui é que ele terá a chance. Não é essa a questão. Nós achamos que a participação do Ministério Público é importantíssima, sobretudo agora no que se refere ao crime organizado. A Constituição não impede e a Súmula 234 do STJ diz a todas as letras que ele pode participar, ele pode acompanhar, ele pode atuar. O que se discute não é monopólio para esta ou aquela instituição, porque não há monopólio na investigação, não há monopólio. As CPIs, que têm uma destinação de investigação de natureza política, mas muitas vezes acaba adentrando na esfera penal, está ali em todas as letras na Constituição, quando o Magistrado eventualmente comete uma suposta infração penal, a presidência do inquérito fica a cargo do Tribunal. Então nas hipóteses de prerrogativas de foro, inclusive na regra expressa em relação ao próprio Ministério Público, quando está sentado aqui no art. 17, Parágrafo Único: "Quando no curso da investigação houver indício da prática de infração penal por membro do Ministério Público, a autoridade policial remeterá imediatamente os autos ao Procurador-Geral da República, que designaria membro do Ministério Público para o prosseguimento da apuração do fato". Então não há vedação para que o Ministério Público, em certas situações singulares, possa também presidir o procedimento administrativo criminal ou o inquérito penal ou o inquérito policial, a não ser em condições afetas à prerrogativa de foro. Essa é a questão. Agora não é menos certo que quem dará a última palavra sobre esse ponto, efetivamente, será o Supremo Tribunal Federal. Vai estabelecer, ao que tudo indica neste ano, se efetivamente cabe ou não e, na hipótese disso ocorrer, quais são os limites.

Nós vemos aqui na Lei do Crime Organizado, aqui há um elenco *numerus clausus* de 17 tipos penais ou mais que serão afetos à futura Lei sobre o Crime Organizado, que é importantíssima, importantíssima, e ela, inclusive, aperfeiçoa mais, ela é superior a esse projeto da Senadora Serys, ao anterior que vinha de 1996 aqui do próprio Senado. Portanto, há uma discussão sobre esse tema há mais de treze anos. Então urge efetivamente, Sr. Presidente, que essa matéria seja aprovada e que essas questões polêmicas, essas questões controvertidas fiquem para um outro estágio. E por que não dizer em outro estágio? A própria reforma do Código de Processo Penal, que nós sabemos inclusive sob a presidência de V. Exa., tramita um novo Código de Processo Penal em que se pretende exatamente um exame amplo da matéria. Não é menos verdade que para aquela reforma de 2001, que ela foi, como se diz, segmentada, ela foi fatiada em diversos projetos, só

restam três para a sua conclusão, o que seria, a nosso ver e a nossa sugestão, Sr. Presidente, que também se aprovasse, independentemente da tramitação de um projeto amplo ou um projeto total da reforma ao Código de Processo Penal, que se sempre tem uma tramitação muito mais demorada, para não dizer que o Civil levou cinquenta anos. Nós acreditamos que o nosso novo texto da 150, não é Sr. Presidente, possa ter uma tramitação mais rápida dentro desse contexto, mas urge que também sejam aprovados porque têm conotação com o que está aqui, porque a aplicação subsidiária prevista no Projeto de Lei do Senado da relatoria do Senador Mercadante mantém a aplicação subsidiária desse texto.

Então qual é, finalmente, a nossa preocupação sob o ponto de vista agora de quem está atuando, enfim, no Supremo Tribunal Federal na discussão dessa matéria? É que realmente não se afaste o Ministério Público desse tipo de atividade comum, mas não concorrente, porque imaginemos que a hipótese de procedimento concorrente seja exitosa: nós vamos ter brevemente mais uma polícia no Ministério Público, mais uma polícia, porque como será possível ao Ministério Público, que já tem o inquérito civil a seu cargo também, ter estrutura, que as policias judiciárias não tem para o enfrentamento no dia a dia, para ela presidir os inquéritos? Já no inquérito civil, e nós temos 400 mil inquéritos civis, segundo informação que foi mandada pelo Conselho, como será possível, dentro desse elenco que nós temos aí da nova Lei, exatamente o Ministério Público também presidir inquérito de forma concorrente? Vamos ter também nova dispersão de esforços.

Aqui nesta Casa nós temos sempre ex-Governadores. Eu lembro que no caso de Minas Gerais, quando houve a introdução da Lei Orgânica de Minas Gerais, e se me permita, eminente Presidente, também no caso de Goiás, em que se pretendeu criar exatamente de forma objetiva a sua polícia para investigação, está aqui a todas as letras, quando a Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás, ainda não julgada, salientou que o MP possui requisição, poderes de requisição de servidores no Estado em meios materiais. Isso na ADIN 2534, cujo acórdão foi publicado em 2002, sob, digamos, a minha responsabilidade como Advogado da causa, o Supremo disse que é flagrantemente inconstitucional, assim ementada no ponto: "A competência outorgada ao Procurador-Geral de Justiça para requisitar servidores públicos por prazo não superior a 90 dias, estando subjacente o caráter cogente da cessão, envolve imposição indevida de condições de governabilidade ao Chefe do Poder Executivo local". Aí vem o Ministro Moreira Alves, exatamente ainda acrescenta no seu Voto, ainda de forma incisiva, o ex-Presidente Moreira Alves, enfim, um exemplo para este País, onde ele diz: "Sr. Presidente, retiro a expressão 'servidores públicos', se não estaremos legislando. Estamos tirando da Lei justamente um poder de requisição que, na realidade, é transferência de propriedade, quer dizer, pode se requisitar do Poder Legislativo uma frota de automóveis por prazo indeterminado". Isso foi dito no Supremo, quer dizer, o poder de requisição que inicialmente foi incluído nas Leis Orgânicas, inclusive da União, a fim de que ela pudesse ter exatamente o seu corpo técnico retirado de outros Poderes mediante requisição, foi considerado inconstitucional. E o caso, repito, o Governador ainda era o Marconi Perillo quando exatamente tramitou a ADIN, que é a 2923, a primeira foi pelo Partido Social Liberal, evidentemente na minha qualidade de Advogado, e também como Advogado do PSDB, no caso de Goiás [soa a campainha], na ADIN 2923 ficou claro também que essa matéria é inconstitucional.

Então na medida em que houver essa, digamos, concessão ou essa decisão de que possa e deva haver competência concorrente, Srs. Senadores, repito, temos muitos Governadores aqui, teremos que criar uma nova polícia para o Ministério Público, por que como será possível presidir inquéritos, realizar diligências de alta complexidade, como ressaltou aqui a pouco o nosso eminente Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho, o Dr. Bandarra, Leonardo Bandarra, o MP realizar também essa tarefa? Eu gostaria até de, por um dever de esclarecimento, de legalidade até para aqui o Senado Federal, que as dificuldades que hoje se defrontam a Procuradoria-Geral da República, são hercúleas. Então eu pego um caso concreto, em que eu defendo a ATRICON, num caso qualquer, em que o Relator deu o prazo de três dias para que houvesse a prestação exatamente das informações e nós estamos há 45 dias, é possível que venha amanhã ou depois. Então em alguns casos, no caso do Conselho Federal da OAB, se me permite o meu colega que vai representar a OAB, na ADIN 3836, que decide a Resolução, eu estive com o Presidente César Brito fazendo um apelo para que ele também entrasse em contato com a Procuradoria-Geral da República, num prazo de cinco dias para informação levou mais de um ano, mais de um ano. Então como se pode imaginar exatamente que o Ministério Público, que poderá ficar, sim, em relação ao crime organizado numa posição de participação, de acompanhamento, fiscal da Lei, *custos legis*, também querer realizar e presidir o ato, o procedimento com toda a sua infraestrutura de in-

vestigadores, de peritos. Como? Como será possível num Brasil continental?

Portanto, a nosso ver, acreditamos que o melhor modelo é exatamente esse que sempre existiu, a participação. E ainda que eventualmente servidores policiais ou de outras categorias ou de outras autoridades com prerrogativas de foro em que haja um inquérito cujo Ministro faz [soa a campainha] exatamente a supervisão – vamos concluir, Sr. Presidente -, a participação do Ministério Público é fundamental, até porque no ponto em que exatamente S. Exas. destacam que eles têm absoluta independência, e nem sempre a polícia judiciária tem, o certo é que o acompanhamento, a participação, ajuda nisso. Convém lembrar que, ao contrário do que disse também o nosso Dr. Leonardo Bandarra, me permita divergir, a Súmula 14 foi uma Súmula introduzida para que os Advogados também tenham acesso à investigação. Nós vamos chegar à posição, de repente, que quis o Ministro Jobim, de quase que um contraditório, que nada impede que ele possa fazer com base no art. 14, provocando o pedido de diligências, mas o certo é que não pode haver também um desequilíbrio nessa fase pré-processual. Eu acho que o atual modelo de integração, de participação conjunta entre o Ministério Público, o próprio Advogado, que o Advogado faz defesa técnica, o Advogado não defende ou ele vira criminoso, ele faz uma defesa técnica com base na Constituição e nas Leis. Portanto, ele também tem o direito de acompanhar, a não ser naquelas provas que não possam ser divulgadas, como diz a 14, escuta telefônica é um exemplo, mas ele também tem o dever, exatamente, de que se chegue à verdade real, que é o que interessa realmente a todos, à sociedade, à Nação.

Portanto, concluindo, Sr. Presidente, nós apoiamos integralmente as Emendas apresentadas pelo Senador Romeu Tuma e que foram acolhidas pelo Senador Aloizio Mercadante tendo em conta que se efetivamente for dado esse poder direto de condução de investigação, nós teremos um problema extremamente grave para o País, a começar pela nova polícia que tem que ser criada para o Ministério Público. Em alguns casos isso está até havendo nos Estados, ou com participação de policiais militares que são convocados, policiais ou outras categorias, enfim, e o Governo, sobretudo os governos estaduais, não têm como exatamente ainda arcar com uma nova polícia, já que também, diga-se de passagem, está havendo a criação ou proposta de polícia penitenciária, polícia técnico-científica, e porque não dizer, também, que seria uma nova polícia do Ministério Público que, a nosso ver, é absolutamente desnecessária. O Ministério Público, a Polícia Judiciária e os Advogados podem caminhar juntos dentro de um objetivo maior que é apurar a verdade real e, sobretudo, obter justiça. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra, inicialmente pelo prazo de dez minutos, ao Dr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF).

SR. SANDRO TORRES AVELAR: Exmo. Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, colegas de mesa, senhoras e senhores.

Bem, inicialmente nós gostaríamos de tecer alguns comentários sobre o projeto que é bom, o projeto é bom, ele é oportuno. A comunidade internacional há muito aguardava que o Brasil regulamentasse o que é organização criminosa, desde que aderimos à Convenção de Palermo, isso ainda em 2004, de forma que o momento é bom para que nós trabalhemos em cima dessa matéria. Então parabéns à Senadora Serys e parabéns ao Senador Aloizio Mercadante que pegou um projeto que originalmente já era bom e conseguiu melhorar ainda esse projeto fazendo as devidas e necessárias adequações ao que dispõe a Convenção de Palermo.

Algumas dessas adequações que a gente gostaria de citar, a possibilidade de infiltração policial, que num primeiro momento não havia previsão e que foi corrigido pelo Senador Mercadante, a questão do acesso aos dados cadastrais por parte da Polícia e do Ministério Público, conforme disposto no art. 8º, que é uma necessidade que nós sentimos já há muito tempo. Há muito tempo a gente sente a necessidade de que seja diferenciado o acesso a dados cadastrais, que são dados meramente objetivos, Senador Wellington, e era necessário diferenciar esse tipo de acesso daqueles dados que são assegurados o seu sigilo constitucionalmente, os dados sigilosos, conforme prevê a Constituição Federal. Então são coisas absolutamente diferentes e esse projeto veio a corrigir essa distorção no seu art. 8º.

Um ponto interessante, ainda sobre isso, é que o art. 8º prevê a possibilidade de acesso aos dados cadastrais pela Polícia e pelo Ministério Público, mas não prevê nenhum tipo de sanção para aquele que descumprir o que prevê esse dispositivo. Diferentemente do art. 14º, que prevê que quando os dados cadastrais forem requisitados por Juiz ou por membro de CPI, caso não venha a ser atendido, se comete um crime com pena de reclusão prevista de dois a cinco anos. Então já fica aqui a minha primeira sugestão, eu acho que é necessário se criar uma sanção para aquele que desobedecer aos ditames do art. 8º, onde se prevê a possibilidade de acesso a dados cadastrais por membros da polícia, o que eu entendo sendo na fase de

investigação, obviamente, e pelo Ministério Público na fase da ação penal, que é o que deve dispor a Lei.

Um segundo ponto para que nós também possamos ponderar. Aí eu coloco essa questão até para o Senador Aloizio Mercadante, que é o Relator do projeto, que com muita inteligência conseguiu realmente fazer as adequações necessárias para que esse projeto se enquadrasse aos dispositivos da Convenção de Palermo. Então o segundo ponto que eu quero ponderar é a expressão "autoridade policial". Eu tenho a impressão, acho que todos nós podemos dizer que temos mais do que a impressão, acho que temos a certeza de que o que quis expor a Lei foi que a autoridade policial é para ser entendida como autoridade de polícia judiciária. E infelizmente, no Brasil, nós temos visto algumas distorções a esse respeito. Então aquilo que aparentemente seria natural, que seria o óbvio, ou seja, autoridade policial no caso é autoridade de polícia judiciária, infelizmente no Brasil tem sido tratado de forma distorcida, o que me faz sugerir que a expressão "autoridade policial" venha a ser trocada pela expressão "autoridade de polícia judiciária". Nós temos visto no Brasil uma distorção das atribuições das diversas polícias e isso é algo que nos preocupa muito. Temos visto a Polícia Rodoviária Federal muitas vezes fazendo o papel de Polícia Judiciária, fazendo quebra de sigilos telefônicos, cumprindo mandados de busca e apreensão e, o pior, é que isso muitas vezes é feito até por requisição do próprio Ministério Público. Então é algo que nós temos que enfrentar e temos que o fazer de uma vez por todas. A autoridade policial, se o projeto quer dispor que nesse caso seja a autoridade de polícia judiciária, é bom que o faça expressamente.

Eu peço licença para ler uma notícia que no nosso meio tem sido muito divulgada, que está no site da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que diz o seguinte: "Flagrantes de crimes federais serão lavrados pela PM em Caçador". Caçador é um Município de Santa Catarina. Então dispõe o seguinte essa nota que está no site da Polícia Militar: "Após contatos entre representantes do Ministério Público Federal, Justiça Federal e o Comando do 15º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Caçador, Santa Catarina, os flagrantes de crimes federais passarão a ser lavrados pela Polícia Militar. De acordo com o Comandante, Tenente Coronel Álvaro Luiz Lopes, a medida vale para os crimes ocorridos na área de atuação do 15º BPM, que envolve os Municípios de Caçador, Macieira, Calmon, Rio das Antas, Videira – aí vem uma série de Municípios aqui arrolados. O entendimento entre as três instituições resolve um problema operacional que repercute no policiamento: guarnições do batalhão tinham que se deslocar até a sede da Polícia Federal mais próxima, que fica em Lajes, num trajeto de 400 quilômetros de ida e volta, desguarnecendo bairros ou até um Município por várias horas, dependendo do local onde ocorria o crime – explicou o Oficial. Os crimes federais mais comuns, cujo flagrante passará a ser lavrado pela Polícia Militar, são contrabando, falsificação e moeda falsa". Isso daqui é um absurdo. Como é que a Lei prevê que o flagrante tem que ser lavrado pela autoridade de polícia judiciária e aí se reúne alguns membros do Ministério Público, alguns membros da Justiça Federal e alguns membros da Polícia Militar e resolvem – e o fazem administrativamente – que agora os flagrantes vão ser lavrados pela autoridade da Polícia Militar? O foro adequado para se discutir esse tipo de assunto é o Congresso Nacional. Então que se mude a Lei, mas isso não pode ser modificado por um ato administrativo de quem quer que seja. Então é grave e, infelizmente, tem ocorrido no País mais do que nós podemos falar aqui numa Audiência e com vinte minutos para fazer uma exposição. Eu citei um caso que é de Santa Catarina, mas nós podemos citar no Mato Grosso do Sul, podemos citar no Tocantins, podemos citar no Maranhão, ou seja, em vários Estados isso vem ocorrendo.

Bom, um terceiro ponto, ainda também, Senador Aloizio Mercadante, na tentativa de contribuir para o projeto de V. Exa., que é a questão relacionada à infiltração do crime organizado dentro de carreiras de Estado, ou seja, temos notícias, isso aí tem se tornado comum, as tentativas do crime organizado de colocar dentro dos quadros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia, enfim, de diversas carreiras que têm alcance no combate à criminalidade, ou seja, a tentativa recorrente de se colocar membros do crime organizado fraudando concursos e, infelizmente, como não há a previsão legal de que fraudar concurso é crime, e o Judiciário tem entendido que é um fato atípico, que não pode ser sequer considerado, por exemplo, como um estelionato, o que tem acontecido é que o crime organizado tenta, fraudando concursos, e muitas vezes corre-se o risco de conseguir, incluir membros do crime organizado dentro dessa carreiras que eu acabei de citar e essa tentativa não é apenada porque o Judiciário tem entendido que realmente é um fato atípico, ou seja, não existe previsão legal que tipifique o crime de fraudar concursos com esse intuito, inclusive de ingressar em carreiras de Estado componentes do crime organizado. Então fica aqui a sugestão que se crie um dispositivo. É claro que aqui a gente tem que tomar cuidado para não se tratar daquela pessoa que está colando em concurso público, que aí é obrigação do fiscal em reprimir. Agora o crime organizado tentando infiltrar no Estado criminosos com esse intuito de

falar em nome do Estado, o prejuízo que eles podem dar para o País é incalculável, e isso não ser sequer considerado crime, por ser um fato atípico, é algo que já merece também uma consideração do Poder Legislativo [soa a campainha].

Um outro ponto que não tem como fugir, a gente tem que discutir, e eu acho que é o momento oportuno, é a questão da investigação por parte do Ministério Público que, no projeto, isso ainda está sendo discutido, isso foi tratado de forma vaga e não ficou claro se o Ministério Público pode ou não investigar isoladamente. Eu digo isoladamente, como disse o Dr. Reale, de maneira concorrente, mas o fato é que, conforme disse o Dr. Reale, o Ministério Público já investiga. Não existe monopólio da polícia na investigação. Na medida em que o Ministério Público pode requisitar a instauração de inquérito, requisitar diligências, na medida em que todas as informações que a polícia levanta são repassadas ao Ministério Público para que ele veja da conveniência de se oferecer a ação penal, então o Ministério Público já investiga. O que nós questionamos e que nós não podemos concordar é que o Ministério Público venha no atual sistema a investigar sozinho, investigar independentemente da participação da polícia ou investigar isoladamente fatos que muitas das vezes podem também ser ou estar sendo objeto de investigação pela própria polícia. Inclusive aqui na última terça-feira o Ministro Gilmar Mendes fez algumas considerações, ele chegou a falar nos casos em que houver envolvimento de policiais é conveniente que o Ministério Público faça a investigação, ou seja, são pontos de vista que nós respeitamos muito e que nós vemos que já se cria uma diferenciação. Não há aquela ideia por parte do Poder Judiciário, pelo menos é o que nós esperamos, que o Ministério Público possa vir a investigar sozinho e isoladamente, sem a participação da polícia, qualquer crime, mas naqueles que especificamente ali dispor a Lei. Isso não ficou claro no projeto.

Então eu entendo que o atual sistema, ele é perfeito, porque o atual sistema obriga a Polícia e o Ministério Público a trabalharem juntos. A Polícia necessariamente vai investigar e o Ministério Público, necessariamente, vai saber o que está sendo investigado, vai poder opinar e vai poder requisitar diligências. Agora a recíproca não é verdadeira. O que a polícia faz em termos de investigação, ela repassa ao MP. Mas fica a pergunta: E o que o MP estiver investigando, vai ser informado à polícia? O risco do *bis in idem*, ou seja, o Estado estar tendo duas das suas forças, dois dos seus órgãos, duas das suas principais instituições despendendo energias de forma isolada para se alcançar o mesmo objeto vai ser iminente, vai ser óbvio. Agora se a Polícia investiga e o MP acompanha as investigações, que é o papel do MP e é o papel da Polícia se reportar ao MP, esse problema jamais vai ocorrer. Então é o que manda o sistema atual. Por isso que eu digo que o atual sistema é muito bom. Ele pode ser, obviamente, aperfeiçoado, mas com certeza esse aperfeiçoamento não vai se dar no caso do MP passar a realizar investigações isoladamente.

O Procurador-Geral da República, que é muito querido e muito respeitado por todos nós, o Dr. Antônio Fernandes de Souza, ele usou a expressão "visão dominial das investigações". Ele falou que não é desejável que exista uma visão dominial das investigações. Eu quero me apoiar justamente nessa frase do Procurador-Geral, visão dominial das investigações, para dizer que o que a Polícia tem não é uma visão dominial, porque as informações da Polícia são repassadas ao Ministério Público. Visão dominial seria o inverso, o Ministério Público instaurar um procedimento de investigação e encerrar esse procedimento no âmbito do próprio Ministério Público sem nenhum tipo de controle externo. Isso, sim, seria visão dominial.

Eu quero citar uma frase que o Ministro Gilmar Mendes também citou aqui na terça-feira, que foi de um livro do Bobbio, do jurista italiano Bobbio, num texto que tem o nome de "Se a lei ceder". Muito bem, ou seja, todos nós temos essa preocupação em que a Lei não ceda, nós temos que respeitar a Lei. Fazendo investigações e regulamentar essas investigações através de atos administrativos com certeza é, forçosamente, fazer a Lei ceder e nós não podemos concordar com isso. Então ficam algumas perguntas a respeito dessa investigação que, em tese, seria feita de forma isolada pelo Ministério Público. O poder investigatório, nesse caso, seria uma atribuição do Ministério Público ou seria uma prerrogativa do Ministério Público? [soa a campainha] Porque se for uma atribuição, o Ministério Público tem que investigar; se for uma prerrogativa, ele vai escolher aquilo que ele vai investigar? É essa a ideia da Lei? Então, ou seja, naqueles casos em que o Ministério Público entender por bem investigar, ele vai lá e investiga, dá início a uma investigação, encerra essa investigação, no máximo com o controle do CNMP, que é constituído na sua imensa maioria por membros do Ministério Público, e ele fica sem a obrigação de investigar, é simplesmente uma faculdade? Ou seja, nesse caso o verbo dever ou poder é mais do que nunca muito importante e nós temos que saber diferenciar, então, se essa investigação seria uma atribuição ou uma prerrogativa, porque se for uma atribuição, que se mude a Lei. Agora se for uma prerrogativa, é um absurdo, porque não se pode conceber que uma matéria de tamanha importância,

como a investigação criminal, possa a ficar a critério da escolha de quem quer que seja.

Um outro ponto que eu insisto e termino insistindo nesse ponto, é a repetição das atividades do Estado por dois órgãos diferentes, uma espécie de *bis in idem* oficial. Seria muito ruim que a polícia, por exemplo, já utilizando os recursos, Senador Mercadante, dessa nova legislação, como, por exemplo, a infiltração, que a polícia estivesse fazendo uma investigação, inclusive fazendo o uso, vamos imaginar, da infiltração, que é ultrassensível, se reportando ao MP e dando conta de que está fazendo essa investigação, e o MP, por outro lado, fazendo a mesma investigação, fazendo uso de outros recursos, como, por exemplo, a quebra do sigilo telefônico, sem se reportar à polícia, ou seja, se criaria um monstro de duas cabeças e isso com certeza não é o interesse maior do Estado.

Eu encerro dizendo que o projeto é bom, é muito bom, ficou ainda melhor depois das alterações feitas por V. Exa., Senador Mercadante, e veio em boa hora porque desconstitui o Brasil de uma mora perante a comunidade internacional, que desde 2004 toda a comunidade internacional, que é signatária do Pacto de Palermo, da Convenção de Palermo, esperava do Brasil que se regulamentasse essa matéria. Parabéns ao senhor, Relator, parabéns à Senadora Serys e a todos os Senadores que participaram dessa empreitada. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao nobre Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Dr. Sandro Torres Avelar, e convido para que possam vir à Mesa fazer a sua exposição os Drs. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Abizair Antônio Paniago, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil e Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins, Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, representando o Presidente do Conselho Federal, César Brito, Salise Monteiro Sanchotene, membro do Grupo Jurídico da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro).

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós vamos fazer a arguição depois, em bloco de todos?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, perfeitamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Será que é viável?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos tentar, porque se começarmos a fazer os questionamentos agora--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu solicitaria também ao Delegado Carlos Eduardo se pudesse me encaminhar, porque a intervenção dele, como foi por escrito uma parte dela, ajudaria no nosso trabalho para ter os subsídios. Queria agradecer a todos, eu acho que já têm várias questões aqui a buscar esclarecimento, com prejuízo pela ausência do Procurador, mas de qualquer forma eu imagino que agora, com as novas intervenções--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Dr. José Carlos Cosenzo também está aí.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, eu acho que vai permitir que a gente aprofunde em alguns temas. Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado. Concedo a palavra ao Dr. Abizair Antônio Paniago, Presidente do Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil e Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

SR. ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO: Bom-dia a todos e bom-dia a todas. Eu gostaria, num primeiro momento, Sr. Presidente, agradecer ao convite que V. Exa. nos dirigiu para estarmos aqui hoje nessa Audiência Pública de altíssimo relevo para a sociedade brasileira no que concerne a uma categoria de crime extremamente grave na relação social, que é a questão das organizações criminosas e, naturalmente, o enlace que essas organizações criminosos fazem com a questão da lavagem de dinheiro e tantos males que causam a toda a nossa coletividade. Agradecer, também, ao Senador Romeu Tuma pelo requerimento que fez para a nossa presença aqui hoje. Eu gostaria de cumprimentar a Senadora Kátia Abreu, que não está presente, mas viemos no mesmo voo lá do Estado do Tocantins. A Senadora Kátia Abreu, eu faço apenas um adendo para informar que em 2005, há quatro anos atrás, a Senadora Kátia Abreu realizou na cidade de Palmas, capital do Tocantins, um seminário que contou com vários juristas do País, expositores, inclusive com a presença do Senador Demóstenes, que naquela época já tratava do assunto, já discutia a questão do crime organizado, fez uma brilhante palestra naquela ocasião e cunhou uma frase, Presidente, que eu tenho utilizado sempre em palestras que eu tenho feito por aí. Naquela ocasião o senhor falou a respeito da diferenciação do crime de varejo e do crime de atacado. E o senhor dizia, daquela oportunidade, abrindo os olhos da sociedade para os males que o crime do

atacado acaba provocando, porque ele provoca toda essa situação do crime do varejo e que, às vezes, uma máquina caça-níquel que é colocada num pequeno estabelecimento de esquina não chama a atenção da sociedade, muito pelo contrário, chama até a revolta quando a polícia atua, faz a apreensão daquela máquina e gera a revolta pelo emprego que se vai, mas por trás disso há toda uma organização criminosa que não é visível porque é o atacado e você só visualiza o varejo. Da mesma forma a questão da pirataria que tem campeado à solta pelo Brasil e que requer previdências muito rigorosas.

Pois bem. Estamos aqui hoje, como já disse, muito gratos pela presença de estar, desde a semana passada, na quarta feira, poder acompanhar aqui no Senado Federal, e eu gostaria de cumprimentar o Senado e, particularmente, a Comissão de Constituição e Justiça na pessoa do Relator dessa matéria, o Senador Aloizio Mercadante, e, também, da Senadora Serys, que não se faz presente no momento, que teve a iniciativa do projeto, ainda em 2006, a tramitação, e o Senador Aloizio Mercadante fazendo a sua relatoria.

Esse Projeto de Lei, todos os expositores, desde o Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, o Procurador-Geral da República, Antônio Fernando, já tiveram a oportunidade – e os que aqui compuseram essa Mesa hoje – de expor as suas ideias, os seus pensamentos. Um ponto é importante que se diga, pois todos que passaram por aqui fizeram a mesma observação sobre o projeto: é o valor desse projeto para a sociedade, é o momento que se precisa desse projeto, é para ontem, não é para hoje, não é para amanhã, e como disse o Dr. Reale são projetos que não podem tramitar muito tempo porque quem está sofrendo as consequências na ponta é a nossa sociedade, que vive, que padece em razão desses crimes que são realizados. A necessidade desse projeto é premente e a iniciativa e com os aperfeiçoamentos que foram feitos aqui pelas iniciativas das Emendas, tanto aqui quanto no Plenário e, depois, a volta para cá, demonstram efetivamente que o projeto caminhou, andou e está pronto, sim, para ir a votação.

Há, naturalmente, algumas polêmicas e algumas discussões que surgiram nesse projeto, que fizeram com que ele aportasse novamente nessa Comissão de Constituição e Justiça, que na realidade acabam puxando o foco para isso, quando na verdade o foco é a definição do que é crime organizado. Eu acredito que o que há de mais importante no projeto, o que deve ser evidenciado, relevado, é a definição efetivamente do que é crime organizado, porque sem essa definição todo o instrumento estatal, desde a investigação que se questiona tanto hoje, passando pela ação penal e mesmo pela instrução penal, não tem a eficácia que se espera. Mesmo que passe pelas primeiras instâncias, pelo segundo grau de jurisdição, quando chega no Supremo, nós tivemos aqui o Ministro Gilmar Mendes dizendo isso, falando em alto e bom tom, que muitas matérias chegam até o Supremo e lá são sepultadas, mas poderiam ter morrido no nascedouro. Falta, às vezes, uma legislação clara, precisa, que não permita a interpretação, principalmente daqueles que visam interpretação em favor do réu, mas não aquele réu que o Código Penal brasileiro previu como sendo a vítima de um processo, mas aquele réu que é o verdadeiro algoz da sociedade e que nós estamos hoje debatendo. Portanto, o valor dessa PLS 150 é irrefutável e por conta disso não vou me ater a tudo aquilo que já foi colocado, Sr. Presidente, porque foi muito bem colocado pelos expositores anteriores, relevando o papel daqueles que propuseram, que relataram e que contribuíram com a relatoria. Esperamos, Senador Aloizio Mercadante, que as nossas palavras e alguma coisa das nossas palavras também possam contribuir com o trabalho esmerado, sério e correto de V. Exa.

A questão que eu gostaria de colocar, portanto, o pano de fundo de tudo que está aqui, uma discussão que alguns dizem que é uma discussão corporativista realizada pelas polícias: as polícias estão num corporativismo impedindo uma investigação aqui e acolá. Eu tenho uma admiração profunda pelo Ministério Público, até porque no meu Estado, e às vezes eu chego em determinado ambientes, parece que eu estou meio que perdido, porque nós temos uma profunda integração das instituições estatais lá no Estado do Tocantins e as coisas funcionam. A harmonia existe. Não existe a desconfiança de uma instituição na outra e por conta dessa harmonia as coisas funcionam melhor. E quando as coisas funcionam melhor, naturalmente quem perde é aquele que está à margem da Lei. Quando a coisa não funciona bem quem ganha é quem está à margem da Lei. Então a quem interessa uma desorganização do Estado, já que nesse momento tratamos de crime organizado? Eu trabalho com foco no fortalecimento das instituições. Me permitam dizer que a todo momento que se trabalha para enfraquecer uma instituição, a outra não se fortalece. De onde se tira a ideia que enfraquecer uma é fortalecer a outra se fazemos parte de um sistema estatal estabelecido na Carta Magna, que é a nossa Constituição Federal, que estabelece atribuições e competências para essas instituições e determina, inclusive, os seus limites de atuação Federal? Mas a todo instante, dentro desse processo corporativista, busca-se invadir os limites constitucionais e coloca atrás disso, ou melhor, até adiante, uma imensa faixa dizendo: "É em prol da sociedade, é em benefício da sociedade", como se a outra instituição não trabalhasse pela sociedade. Eu digo,

reforço e bato sempre nessa tecla: o fortalecimento das instituições – eu colocaria – é a organização estatal versus a organização criminal. A organização criminosa [soa a campainha], que por incrível que pareça tem a competência de se estabelecer e de causar terror... O Presidente da ADEPOL Brasil falou naqueles eventos de São Paulo e o Senador Demóstenes esteve com a gente poucos dias depois daquilo, o senhor comentou isso na época, vejam o Estado aterrorizado frente a uma organização criminosa que de dentro de presídios comanda lá fora e a sociedade então percebe: precisamos de instituições fortes.

Senhores e senhoras, enfraquecer instituições interessa a quem? Interessa às organizações criminosas, por mais legítimo que seja o interesse corporativista. Me lembro perfeitamente, e está aqui ao meu lado o Dr. Cosenzo, em 1988, diria mais, na Constituinte de 1987, 1988, eu sou policial desde 1983, tive a oportunidade de ver e hoje eu falo, Sr. Presidente, que a Polícia Civil brasileira, as Polícias Civis brasileiras foram utilizadas como instrumento de repressão estatal, de solapamento dos direitos e garantias ao longo de duas décadas, e isso, quando eu entrei na polícia em 1983 lá em Goiás, como agente de polícia, aonde fiquei com muito orgulho até 1994, quando me tornei Delegado em Tocantins, era uma prática. Eu tive a oportunidade de acompanhar cenas absurdas que a minha formação moral, familiar e cristã não permitia, fruto de um momento do arbítrio total nesse País. A Constituição de 1988, dita por Ulisses Guimarães a "Constituição Cidadã", está se tornando sim. Eu não conhecia o Ministério Público como agente de polícia naquela época. Hoje o Ministério Público tem uma atuação efetiva, incisiva. É efetivamente constitucionalmente estabelecido como a instituição que exerce o controle externo da Polícia Civil, deve ser assim e deve exercer. Nós não podemos deixar instituições estatais sem controle porque elas são habitadas, elas são dirigidas, elas são realizadas por seres humanos falíveis.

O Ministério Público fez um trabalho extraordinário na Constituição Federal, coisa que os Delegados de Polícia não tiveram a competência de fazê-lo. O Ministério Público se tornou, dentro das suas garantias e prerrogativas, uma instituição forte e que quem crescendo a todo o momento – e é bom que seja assim. É bom que seja essa instituição de moral, que seja reconhecida nacionalmente – é bom que seja assim e que continue sendo assim. Nós estamos lutando efetivamente, diuturnamente, para que as polícias também se tornem forças. Alegar que a polícia, porque é ligada ao Poder Executivo, por conta disso não faz um trabalho correto, mesmo a Polícia Civil e a Polícia Federal, o Dr. Sandro estava aqui, é fechar olhos para tantos trabalhos grandiosos e sérios que são feitos diuturnamente pelo Brasil afora. Eu queria, portanto, nesse confronto organização estatal e organização criminosa, me aliar à organização estatal. Nós precisamos é fortalecê-las e não enfraquecê-las.

O sistema jurídico brasileiro, foi bem colocado aqui também, adotou o sistema acusatório, e essa inteligência a gente percebe, para quem trabalha no dia-a-dia, e eu trabalhei vinte e dois anos em Delegacia de Polícia, estou há quatro anos na área administrativa superior, a gente percebe que funciona porque só aquele que teve o constrangimento de ser indiciado no inquérito policial, só aquele que teve o constrangimento de ser denunciado pelo Ministério Público e ter essa denúncia recebida no Judiciário é que sabe o valor que tem uma investigação preliminar. Só aquele que sabe quando é indiciado e ao final no relatório prova que ele não deve nada e o Ministério Público requer aquele arquivamento é que sabe do valor de uma investigação preliminar. O nosso sistema acusatório é inteligente. Precisa ser aperfeiçoado? Precisa a todo momento, mas ele é inteligente porque não permite denúncias sem elementos de convicção, sem os indícios suficientes de autoria e de materialidade [soa a campainha] que é o mínimo suficiente para que o Ministério Público possa deduzir a sua pretensão punitiva na instância judicial e o Juiz, na sua absoluta independência e equidistância, proferir a sua sentença com a segurança e certeza de que se fez justiça, porque antes de se aplicar a Lei é preciso que essa Lei seja aplicada com justiça, e uma investigação é extremamente importante para isso. A Polícia Federal tem dado mostras a todo o momento dessa competência e as Policias Civis estão no Brasil inteiro buscando se aperfeiçoar. Qualificar o policial. Na hora do recrutamento, as Polícias Civis do Brasil, seguindo o exemplo da Polícia Federal, passaram a exigir, estão exigindo concurso de nível superior. Qualificar melhor, recrutar melhor.

A questão do aprimoramento do inquérito policial é preciso que se diga isso. Dr. Reale, brilhante a sua exposição. Tudo que se discute aqui nessa Casa tem repercussão no Supremo Tribunal Federal depois. Quantas e quantas? E nesse momento está sendo discutido uma dezena de medidas.

Mas eu queria fazer alusão, Sr. Presidente, a respeito do PL 4209, que depois de mais de seis anos tramitando na Câmara dos Deputados, que trata do aperfeiçoamento exatamente de matéria relativa ao inquérito policial, depois de discussões e mais discussões foi aprovada e veio para cá com a preservação da investigação nas mãos da polícia judiciária. Em discussões, inclusive, com o próprio Ministério Público chegou-se a esse consenso. Nós viemos para cá e aqui ela foi convertida no PLC 205, salvo engano, e que vai tramitar por essa Casa, já fui informado, pela presidência de V. Exa. O aprimoramento do inquérito policial é fundamental. O inquérito não pode ser um instrumento de coerção da sociedade, mas muito mais do que isso,

um instrumento de cidadania que assegure à advocacia, através da Defensoria Pública, que tem crescido de forma extraordinária, e é bom que seja assim, e a Ordem dos Advogados do Brasil presente, eu fico feliz que esteja aqui na Mesa hoje a representação da OAB, para que não se quebre um outro aspecto importante: o Ministério Público é o titular da ação penal, exclusivamente da ação penal pública. A ele incumbe, portanto, essa fatia importantíssima, mas o equilíbrio não deixa de existir porque a Defesa tem que participar o tempo todo. O Ministério Público tem a capacidade e o poder, como está sendo colocado aqui, de fazer requisições, acompanhar. Cito um exemplo, Dr. Reale, me permita, do Rio de Janeiro, aonde há vários anos funciona a Delegacia Legal, aonde o inquérito é *on-line*, aonde o membro do Ministério Público tem acesso ao inquérito *on-line*. Aonde é que está o segredo do inquérito policial? O Ministério Público acompanha passo a passo. O sistema de pesos e contrapesos. Nós temos que ter isso em mente. No momento em que há um destoamento desse sistema quem perde é a sociedade. Em fechar poder demais na mão de alguém, a gente sabe qual é o destino, não sou filósofo, o meu estudo de filosofia é muito fraco, mas a gente sabe, pelo pouco que estudou, aonde é que vai parar isso.

Eu queria, para finalizar, colocar algumas observações para os senhores. A base da atuação de investigação da Polícia Civil e da Polícia Federal é a Constituição Federal, na sua direção, e a partir daí fundamentalmente o Código de Processo Penal. Ele determina que o nosso prazo de instauração e conclusão do inquérito, atualmente vigente, é de dez a trinta dias, dependendo do indiciado encontrar-se preso ou solto. No projeto, isso está sendo, naturalmente, proposto, o que foi aprovado na Câmara, ampliando esse prazo. A prorrogação desse prazo não pode ser feita a bel-prazer do Delegado de Polícia, ele tem que pedir autorização do Judiciário. Da mesma forma a questão do sigilo, que é uma essência do inquérito, porém o sigilo absoluto só judicialmente pode ser instaurado. E a questão do arquivamento do inquérito também só judicialmente pode ser feito. Imaginem os senhores se o Delegado de Polícia pudesse, nesse momento, estabelecer um prazo ao seu bel-prazer e concluir quando quisesse, abertamente. Noventa dias prorrogáveis de forma indefinida de acordo com a inteligência do presidente do inquérito. Imaginem os senhores [soa a campainha] se o Delegado de Polícia pudesse – eu estou finalizando – simplesmente decretar o sigilo do inquérito ao seu bel-prazer. Imaginem os senhores se o Delegado de Polícia pudesse arquivar o inquérito. Eu estou colocando isso só para demonstrar aos senhores que há uma Lei Federal aprovada aqui no Congresso Nacional que delimita a atuação da Polícia Civil de forma clara, efetiva. Porém, o mesmo entendimento não passa, e foi dito aqui pelo Procurador-Geral da República, que há uma Resolução sim, a Resolução 13, que nesses três aspectos dá atribuição ao membro do Ministério Público: dilata o prazo quando quer, decreta o sigilo, arquiva, promove o arquivamento e só comunica. Aonde é que está o controle externo disso?

Eu queria só dizer o seguinte: mais uma vez fortalecer a investigação. Sou contrário à ideia da concorrência, Sr. Senador Aloizio Mercadante. Nós temos é que trabalhar em consonância, aí sim em nome da sociedade brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Dr. Abizair Antônio Paniago, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil e Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins. Concedo a palavra, inicialmente por dez minutos, ao Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, representando, neste ato, o Presidente do Conselho Federal, César Brito.

SR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO: Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, colegas da Mesa, minhas senhoras, meus senhores. Eu quero registrar, inicialmente, a minha satisfação por me encontrar aqui hoje numa situação inicialmente não procurada, porque decorreu da presença do Presidente César Brito à frente de uma reunião do Conselho Federal da OAB excepcionalmente realizada na cidade do Rio de Janeiro na data de hoje, fazendo com que apenas ontem à noite, através de um telefonema da sua presidência, já que eu estava fora de Brasília, soubesse dessa designação para comparecer aqui a este encontro. Quero dizer da minha satisfação de vir perante a Comissão de Constituição e de Justiça, a joia da coroa dentre as diversas Comissões existentes no Parlamento, exatamente porque ela é inteiramente afinada com o propósito e o objeto da atividade parlamentar, que é a elaboração legislativa, atividade legiferante. É por isso que eu compareço aqui com muita alegria. Confesso, Sr. Presidente, confesso, senhores, que somente na manhã de hoje, através de um colega de categoria sindical aqui presente, é que tive acesso ao texto desse documento, que é o objeto do anelo e do desvelo de todos nós aqui nesta manhã. Mas independentemente disso, as notas que eu tinha feito, elas deliram completamente do tema objeto da pauta.

Realmente essa remissão que faço aqui ao professor Orlando Gomes, o nosso grande jurista baiano falecido em 1988, "O direito está em mora com os fatos", é uma frase lapidar que permanece até hoje. Por mais célere que seja a atividade legislativa, e ela não deve ser célere, ela deve ser sopesada, ela deve representar o sentimento dos cidadãos, dos parlamentares que por eles foram conduzidos ao Parlamento. O Direito como norma reguladora do

convívio socioeconômico e das relações intersubjetivas estará sempre a reboque dos fatos, pois não se pode legislar sobre o que não se sabe se vai acontecer. Aliás, o Parlamento moderno – e é bom que esse registro seja feito -, na clássica tripartição de Poderes, em face da multiplicidade e complexidade das atividades do Poder Executivo, destaca-se hoje, sobretudo pela atividade fiscalizadora, sem prejuízo do trabalho legislativo, seja pelo funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, seja por Audiências Públicas. E por mais redundante que aparentemente seja o conceito do papel fiscalizador do Poder Legislativo, é importante que seja repisado por seu papel sanitizador das instituições democráticas.

Sr. Presidente, muito se fala hoje sobre o crime organizado, uma dura realidade que sem face ou sem nome leva terror a todos, indistintamente, gerando algumas vezes em nós próprios, diante de grave ocorrência, sentimento de insegurança e perplexidade com a pergunta de sempre: Como isto pode ocorrer? Sim, isto pode ocorrer porque não há vácuo no poder e onde o Estado, o poder público está ausente, formas naturais de liderança e comando irão surgir, tanto para o bem quanto para o mal, de forma espontânea.

Se não há ainda do ponto de vista conceitual o esclarecimento do que é o crime organizado, que do ponto de vista teórico precisa ser buscado e construído no âmbito das ciências sociais de que o direito é um dos seus ramos, os seus efeitos deletérios se fazem sentir a todo o momento. Hoje, neste mundo globalizado, em condutas criminosas que aguardam tipificação penal, deparamo-nos com a ocorrência de delitos que aguardam a sua descrição ou definição como aqueles que hoje são praticados pela internet contra o patrimônio ou a honra das pessoas. E há, na aplicação da Lei penal, uma regra sagrada, que é do conhecimento de todos aqui presentes, que é o princípio da legalidade expresso na fórmula de Feuerbach: *Nullum crimen, nulla poena sine praevia lege*. Esse princípio da legalidade está prensamente contemplado no rol dos direitos e garantias fundamentais da Lei Magna: "Não há crime sem Lei anterior que o defina. Nem pena sem prévia definição legal". Por maior que seja o desejo de todos de por cobro à impunidade, é essencial no combate ao crime, organizado ou não, para a preservação dos avanços de nossa cultura jurídica e, sobretudo, do Estado de Direito Democrático, o respeito aos direitos e garantias fundamentais mínimos do acusado.

É importante que se diga, todavia, isso é importante e peço a atenção de todos aqui, eminentes Senadores, é que o enfrentamento do risco organizado traz riscos graves e sérios a quem ousa fazê-lo. O Deputado Luiz Couto, atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Relator da CPI do Extermínio e da Pistolagem, vive sob permanente proteção da Polícia Federal, com seus deslocamentos extremamente restritos diante das graves ameaças que recebe. O nosso colega Advogado Manoel Mattos, uma das testemunhas da CPI do Extermínio e da Pistolagem, ex-Vereador de Itambé, Paraíba, foi assassinado na noite de 25 de janeiro de 2009, na praia de Acaú, na Paraíba, após várias ameaças de morte e ter perdido a escolta policial por denunciar ação de grupos de extermínio na sua região. Manoel Mattos já tinha sido vítima de atentado anterior. À época, ele deu conhecimento às autoridades de Brasília e, infelizmente, a dura realidade com que nos deparamos é com a ocorrência da sua morte. A respeito de Manoel Mattos, na semana passada o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando, tornou público que irá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal do inquérito que apura a sua morte, pois lamentavelmente as investigações para apontar a autoria não avançam. Esse é um problema sério. Se na prática do crime houver a participação de um policial é muito difícil qualquer investigação avançar. Neste caso de Manoel Mattos, há sérios indícios da participação de policial na prática do crime.

Sr. Presidente, eu ainda cito aqui mais o caso do ouvidor agrário nacional, Desembargador Gersino, que vive sob proteção policial. Relato que investigou o caso do "homem do crime da moto-serra", ex-Deputado Hildebrando, no Acre. Relato a morte de uma das testemunhas das investigações levadas a cabo pelo Desembargador Gersino e me encontro aqui com o registro para encaminhar as conclusões. Dois ou três meses atrás, perante o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Deputado Marcelo Freixo, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, apresentou contundente relatório sobre as ações dessas forças criminosas, suas origens e composição [soa a campainha]: o crime organizado. Vou concluir, Sr. Presidente. Além do Deputado expositor, autoridades e estudiosos do tema relativo à violência se fizeram presentes. O Secretário Beltrame e seu staff da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, sociólogos, juristas, Deputados Federais, além de representantes das diferentes entidades da sociedade civil. Houve com o final dos trabalhos, cujas conclusões foram coordenadas pela professora Flávia Piovesan, jurista que dispensa apresentação, e aprovadas pelo plenário, uma conclusão unânime a respeito do crime organizado e dessas milícias objeto da exposição do Deputado Freixo: "Sem a banda podre da polícia jamais haveria o que se convencionou chamar de crime organizado".

Bom, descendo aqui ao objeto desse encontro, Sr. Presidente, eu vejo realmente que todas essas entida-

des envolvidas nessas investigações funcionam como vasos comunicantes; o enfraquecimento de uma leva necessariamente, como registrou o Dr. Abizair, ao enfrentamento das outras. É preciso, diante de um projeto extremamente oportuno, definindo o que até então não existia no âmbito jurídico, o que seja do ponto de vista da tipificação o crime organizado, que possamos avançar para encaminhar a sua aprovação de uma forma pensada sem a legislação do pânico, sem a legislação de emergência, sem a legislação aprovada no calor da emoção da infração cometida. E como disse aqui o Dr. Abizair ainda, que novamente invoco, nunca será demais, pelo contrário, é altamente recomendável, a presença e a participação dos órgãos de controle externo dos diferentes órgãos operadores do direito. Isso só poderá trazer, ao final, um benefício para a sociedade civil.

Eu espero que esse projeto receba as sugestões que permitam aprimorá-lo. O papel da OAB nisso tudo como órgão de defesa, disciplina e seleção de seus associados é de acompanhar e trazer a sua colaboração e sugestões que efetivamente serão trazidas pelo Presidente César Brito. O importante é que se possa efetivamente, ao final desses trabalhos, encontrar uma legislação que atenda às necessidades da sociedade brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, que nesse ato representa o Presidente César Brito, e concedo a palavra à Dra. Salise Monteiro Sanchotene, membro do Grupo Jurídico da ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro. Com a palavra V. Exa., inicialmente por dez minutos.

SRA. SALISE MONTEIRO SANCHOTENE: Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento a V. Exa. e, assim o fazendo, cumprimento a todos os demais Senadores aqui presentes, senhoras e senhores.

A ENCCLA é uma estratégia desenvolvida a partir do ano de 2003 e coordenada, inicialmente, pelo Ministério da Justiça, mas que congrega mais de sessenta órgãos públicos e desenvolve linhas de atuação no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro não como política de governo, mas, sim, como política de Estado, porque possui na sua integração membros do Ministério Público, tanto federal quanto estadual, membros do Poder Judiciário, Advogados da AGU, então é um órgão democrático. E venho aqui em nome da ENCCLA, do Grupo Jurídico, mais precipuamente, porque coordeno esse grupo, trazer algumas sugestões, Senador Mercadante, para aquilo que nós consideramos um grande avanço em relação à Lei 9.034. Este projeto representa de fato os anseios da comunidade jurídica internacional, procurou se adequar à Convenção de Palermo e trouxe, por primeira vez, a descrição da organização criminosa, que nós não poderíamos mais continuar comparando um delito de quadrilha ou bando com o delito de organização criminosa.

Inobstante isso, o projeto, apesar de ter incorporado muitas das sugestões da ENCCLA na sua origem – e a isso nós somos gratos a V. Exa., ele ainda na nossa ótica poderia aperfeiçoar algumas técnicas de investigação. Nesse sentido nós trazemos sugestões em relação à colaboração premiada para criar quase que como um instituto com um procedimento próprio de como a colaboração premiada deve ocorrer e as dúvidas suscitadas ao longo dos debates foram intensas com relação ao momento adequado em que isso deve ocorrer, se seria a sentença o termo final ou se em fase de recurso algum réu poderia colaborar e ser beneficiado com uma diminuição de pena, ou, então, com um regime diferenciado na execução penal. Também havia dúvida do papel do Magistrado nesse procedimento, que é quase como um contrato firmado entre o Ministério Público e o acusado, se deveria ser submetido ao crivo do Magistrado como uma homologação. E nós fugimos disso, fugimos para preservar a independência do Magistrado, que deverá então, na nossa ótica e na sugestão que nós trazemos a V. Exas., considerar outros aspectos como a personalidade, o grau de intensidade da conduta, saber se, por exemplo, aquela pessoa foi líder ou não da organização e, assim, nós estabelecemos um escalonamento de benefícios, começando com o perdão judicial, perdão judicial esse que nós traduzimos na possibilidade do Ministério Público inclusive deixar de oferecer denúncia, fato que já aconteceu e é público, pode se falar, na questão do "Mensalão", o Procurador-Geral da República já ofereceu esse benefício, então nós não podemos deixar de fora deste projeto, na ótica da ENCCLA, o perdão judicial, que seria o benefício máximo conforme o grau de colaboração que a pessoa pudesse trazer revelando contas no exterior, revelando responsáveis, inclusive, inseridos em órgãos públicos, enfim, todos os tipos de colaboração possíveis nessa hipótese. E, assim, nós fazemos, então, um escalonamento de benefícios em relação ao momento em que a colaboração premiada ocorre. Se ela ocorrer até a sentença, ele pode ser beneficiado com uma diminuição maior da pena; se isso se der quase quando estiver para ocorrer o trânsito em julgado, o benefício seria menor, porque o réu também joga com essa possibilidade de fazer o acordo quando ele vê que todos os recursos já estão sendo concluídos e a decisão vem se confirmando de instância em instância, ele joga com essa possibilidade. Então nós fizemos um escalonamento de benefício conforme o momento em que a colaboração é prestada.

Também trazemos, como contribuição, a ponderação a V. Sas. de reconsiderarem a inserção da infiltração

do agente, que foi retirada do projeto, e que na nossa ótica é um instrumento muito importante hoje de combate a esse tipo de crime. Os Juízes não deferem mais essa medida porque ela está genericamente criada na Lei 9.034, mas sem qualquer tutela, sem qualquer regulamentação. Os Juízes ficam temerosos de saber qual é a extensão que se dará a essa infiltração do agente. Na nossa ótica, é difícil dizer que um agente não vá poder cometer, por exemplo, um delito de lesão corporal, se ele está inserido dentro de uma organização, uma lesão que não cause graves danos; eventualmente ele terá que cometer, inclusive para permanecer na instituição. É assim que ocorre no modelo internacional, onde se adota esta técnica. Para que o Juiz possa ter controle sobre efetivamente a ação daquele agente infiltrado, nós temos a Magistrado, no momento de deferir o benefício, de deferir a possibilidade da polícia usar essa técnica, estabelecer o limite que ele entende correto àquela atuação. E essa atuação, ela não pode se dar por tempo indetermina. Na ótica do grupo jurídico da ENCCLA tem que haver um limite temporal que nós ficamos em seis meses, findo o qual este período deverá haver um relatório da autoridade policial circunstanciado nos mesmos moldes do que já ocorre com a interceptação telefônica. É uma forma de manter o Ministério Público e o Judiciário um certo controle sobre o que está acontecendo com aquele agente infiltrado, se ele corre riscos e se é possível inclusive prorrogar por igual período, mais seis meses, essa prática. Então, Senador Mercadante, nós trazemos à ponderação de V. Exa. a reconsideração de tutelar a infiltração, porque é uma das técnicas recomendadas pelos organismos internacionais, pelo GAFI, que fará uma avaliação do Brasil agora no segundo semestre, e este projeto se insere dentro das metas que nós temos que atingir para o Brasil inclusive não ser penalizado nessa avaliação que sofrerá pelo GAFI agora em setembro.

Um outro ponto que também nós trazemos aqui para a colaboração diz respeito ao aprimoramento da ação controlada. O texto avança muito trazendo pela primeira vez uma regulamentação a respeito, mas na nossa ótica isso poderia ser aperfeiçoado também com a emissão de relatórios periódicos para que o Juiz saiba que, por exemplo, um caminhão entrou na fronteira carregando um entorpecente e que vai passar por diversos Estados, o flagrante não se dará porque se pretende chegar ao destinatário final e nós precisamos ter conhecimento dessas etapas do processo. Então o único cuidado que nós tomamos é isso, é de estabelecer um certo controle sobre essa atividade, mas louvando que este é um elemento fundamental também hoje para o combate à criminalidade organizada.

No mais, nós iniciamos fazendo uma consideração a respeito da descrição de organização criminosa. Sem dúvida é um avanço, como eu já falei inicialmente, mas trazemos também à ponderação de V. Exas. a possibilidade de adotarmos o limite da Convenção de Palermo para essa finalidade que não tem a ver com os crimes antecedentes e, sim, com a pena acima ou igual a quatro anos; é isso que estabelece a Convenção de Palermo, organização criminosa são aquelas instituições que praticam delitos cuja pena é igual ou superior a quatro anos. Então, com isso se exclui os delitos antecedentes, nós estamos propondo a abolição do rol de crimes antecedentes, estabelecendo como único critério, além dos termos da Convenção, que nós mantivemos no projeto aqui, que está perfeito com relação à descrição do delito, estabelecendo que se dê em relação ao limite de pena tão-somente.

No mais, nós louvamos a iniciativa, entendendo que esse projeto atende perfeitamente ao combate a organizações criminosas sem descuidar do aspecto das garantias fundamentais, o que é muito importante, sei que já foi falado aqui pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal a respeito, e agradecemos também a oportunidade de se estabelecer esse debate público saudando a iniciativa de regulamentação do acesso à base de dados, solicitando apenas que o senhor pondere, Senador, a respeito da possibilidade da inclusão do acesso a bases privadas, porque da forma como está escrito parece que só está se regulamentando o acesso a bases públicas, e também as bases privadas hoje, nós não podemos desprezar que são as companhias telefônicas, os provedores de internet. Então fazemos uma consideração a respeito disso [soa a campainha] também para solicitar que esse acesso se dê em relação a bases privadas.

Fazemos uma inserção ainda, aproveitando a oportunidade, de regulamentar algo que a Magistratura, o Ministério Público tem, a Polícia, tem enfrentado no combate a este tipo de criminalidade, que diz respeito à alienação antecipada dos bens apreendidos. Os senhores sabem que hoje é uma realidade, os pátios das Delegacias de Polícia estão cheios de veículos sob a intempérie que estão sendo depreciados ao longo do tempo. Com exceção da Lei de Entorpecentes, não há um mecanismo efetivo hoje que permita ao Magistrado determinar a alienação antecipada, salvo fazendo uma longa decisão fundamentada quanto ao perigo de perecimento do bem. Perecimento. Então, se houver a possibilidade, a ENCCLA traz uma sugestão de uma regulamentação própria a respeito disso, sabendo que já é objeto de outros projetos que tramitam nessa Casa e na Câmara, mas pela oportunidade de termos aqui regulamentado, dentro da matéria de organizações criminosas, todos os elementos imprescindíveis à apuração desses delitos e à sua tramitação. A alienação antecipada de bens, ela se insere dentro desta matéria

como fundamental porque ao final de um processo de três, quatro anos, aqueles bens são inservíveis muitas vezes assim para arrematação, depreciados, e nós poderemos dar uma utilidade mais concreta se a alienação antecipada ocorresse no curso do processo, com o depósito daquele valor numa conta remunerada que ficasse vinculada ao juízo e o que juízo pudesse, ao final, liberar, dependendo da absolvição devolvendo ao acusado ou, se condenado, revertendo aos cofres públicos.

Seriam essas, em suma, as considerações do grupo. Eu estou à disposição. O nosso projeto, Senador Demóstenes, nós terminamos ontem tarde da noite, porque soubemos assim que seria hoje a possibilidade de nossa participação, e ainda faltam algumas justificativas para algumas das medidas que nós estamos propondo. Eu pergunto se poderíamos entregar na semana que vem com as considerações todas já--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode entregar. Se V. Exa. quiser entregar o que já está pronto agora, as anotações.

SRA. SALISE MONTEIRO SANCHOTENE: Agora são só as medidas, mas sem as justificativas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então aguardamos, V. Exa. pode me passar, eu remeto ao Relator, ao Senador Aloizio Mercadante, e aos demais membros da Comissão.

SRA. SALISE MONTEIRO SANCHOTENE: Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), inicialmente pelo prazo de dez minutos.

SR. JOSÉ CARLOS COSENZO: Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, Senador Demóstenes Torres. Não só como amigo pessoal, mas como colega de instituição eu queria publicamente registrar o magnífico trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo à frente desta Comissão e que, para nós, que por tanto quanto tempo convivemos com V. Exa., não é nenhuma surpresa. Então os meus respeitos. Eu queria cumprimentar S. Exa., o Relator Aloizio Mercadante, e queria também, mesmo subtraindo do tempo que para mim é extremamente importante, registrar o trabalho desenvolvido por V. Exa. Eu sei a dificuldade política que os senhores têm nessa Casa e o senhor abriu mão de todas as discussões de ordem política, institucional, partidária, para poder tratar de um projeto que, a nosso ver, é de extrema relevância para a sociedade brasileira. Então, além de meus elogios, meus respeitos e tem V. Exa. aqui a minha admiração por tudo aquilo que tem desenvolvido nesse projeto. E principalmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, pela oportunidade que foi concedida tanto ao Ministério Público, quanto à Polícia, quanto ao ENCCLA, ao Ministério Público Federal, Estadual e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal para que nós pudéssemos vir aqui discutir.

É evidente que é um projeto nessa natureza, outro dia nós tivemos aqui no Ministério da Justiça a presença do professor Jorge Boaventura de Souza, ele dizia o seguinte: que se verificou que os grandes problemas da reforma do Judiciário, das reformas do Judiciário, é que elas foram feitas geralmente pelo próprio Judiciário, sem contar com a participação externa. Então aqui, mais uma vez, o meu reconhecimento, porque os senhores, com um projeto praticamente encerrado, pronto para a votação, os senhores abriram a oportunidade para que todos nós pudéssemos trazer subsídios e discuti-los aqui.

Eu queria, antes de mais nada, até em homenagem ao princípio da oportunidade do debate, agradecer as palavras ditas pelos ilustres colegas, amigos da Polícia Civil, e deixar bem claro que a discussão de ordem de atuação institucional não pode, não deve e nunca irá afetar as nossas relações de ordem pessoal e, principalmente, o respeito institucional. É uma dialética, é uma questão que nós temos que discutir e eu tenho certeza absoluta que independentemente de se entenderem que o aspecto é corporativo, acadêmico, seja lá o que for, nós queremos é melhorar o sistema para a sociedade brasileira.

Esse Projeto de Lei, esse PLS, como destacaram já o Ministro Gilmar Mendes, o Procurador-Geral da República, o Leonardo Bandarra, a Dra. Salise, que trouxe de uma forma minudente as propostas de melhoria, e todos os demais que me antecederam, ele avança consideravelmente: define crime organizado, investigação criminal, meios de obtenção de prova, colaboração premiada, ação controlada, acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações, crimes praticados principalmente por quem investiga, que a sociedade efetivamente tem que ter um controle sobre aqueles que efetivamente investigam os crimes, estabelece o procedimento criminal com celeridade e segurança.

Apenas para que eu posso desenvolver o meu raciocínio, assim eu penso, eu queria fazer o registro que esse Projeto de Lei já tinha sido aprovado aqui no âmbito desta CCJ. Foram aprovadas as Emendas em novembro de 2007 e foi aprovado o Parecer nessa CCJ em 31 de março de 2009. Foi lido, posteriormente foi lido e aprovado o requerimento do Senador Romeu Tuma que propôs ou requereu a retirada da pauta dessa matéria para reexame no âmbito da CCJ. Eis então, senhoras e senhores, Srs. Senadores, Sr. Presidente, o motivo maior de estarmos aqui. O motivo maior de estarmos aqui era ver, até então, por isso que eu digo até então, era ver se era possível acolher as três Emendas apresentadas pelo Senador Romeu Tuma exclusivamente

para atender ao pedido de substituição das expressões "investigação" por "inquérito policial". Então, a rigor, ou no aspecto eminente prático, todos nós voltamos aqui colaborando, discutindo, debatendo, um projeto que já tinha sido aprovado por V. Exas. para que volte apenas e tão-somente para os senhores verificarem: É possível excluir a expressão "investigação" por "inquérito policial"? Basicamente é para esse trabalho que aqui estamos.

O projeto, insisto, ele foi exaustivamente discutido aqui com os senhores e o que se pretendeu, volto a insistir, até em homenagem à oportunidade e, também, vendo como uma correção fraternal o posicionamento do Dr. Abizair, não vou falar de uma discussão absolutamente corporativa, então vou usar uma expressão absolutamente acadêmica. Então a meu ver, desculpem a franqueza, o que se busca aqui não é a discussão efetivamente desse projeto e, sim, saber se o Ministério Público pode ou não investigar. Tudo aquilo que foi feito, até então, hoje se remete apenas e tão-somente a esse episódio, se nos projetos – e aqui é uma correção, volto a insistir também fraternal – nós estávamos deixando para segundo plano o interesse eminente e público para discutir interesses de duas instituições: Ministério Público pode investigar concorrentemente, subsidiariamente ou a Polícia tem essa exclusividade? Basicamente é por isso que aqui estamos.

E aqui, Senador Aloizio Mercadante, conheço a história de V. Exa., sei o trabalho todo desenvolvido, sou paulista, talvez essa postura do Senador Romeu Tuma em apresentar essas propostas e pedir o retorno a essa Casa, usando uma expressão lá do interior paulista, se atirou numa formiga e matou um elefante. Por que, Senador Demóstenes Torres? Abriu a oportunidade para que nós possamos trazer especificamente elementos que possam aprimorar esse projeto, porque até então ele iria para Plenário basicamente da forma que foi aprovado aqui na CCJ. Então volto a insistir: a oportunidade foi magnífica para que nós possamos novamente discuti-lo agora.

No aspecto técnico ou no aspecto jurídico, minha missão foi basicamente encurtada, para não dizer que foi reduzida ao início, porque a Dra. Salise, representando o ENCCLA, que é a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, trouxe novos elementos absolutamente robustos para corroborar ou para colaborar com a confecção de um termo atual na medida exata para o crime organizado. O que é que nós sabemos, e aqui estão os Delegados que sabem tanto quanto ou mais porque especificamente atuam nessa área, para se combater o crime organizado nós temos que ter, primeiro, o conhecimento prévio dos dados. Segundo, uma atuação absolutamente profissional e ter medidas profissionais para essa atuação. Então eu reitero aqui para S. Exa., o Sr. Presidente, o Sr. Relator, que a CONAMP reitera na íntegra toda a manifestação feita pela Dra. Salise e, se puder, ratificamos ela integralmente.

Volto a insistir agora, senhoras e senhores, apenas na questão, volto a insistir acadêmica, porque nos trouxe aqui. Então nós tivemos aqui uma discussão, volto a insistir, uma perda de tempo muito grande para discutir acerca da investigação criminal: O Ministério Público pode ou não pode investigar? O Ministério Público deve ou não deve investigar? O Ministério Público está subtraindo poderes da Polícia, prerrogativas, competência, etc. e tal? Nós fizemos, Senador, e faço questão posteriormente de encaminhar a V. Exa., uma nota técnica onde nós pretendemos dirimir essa questão. E insisto que um problema de extrema gravidade quanto esse, o mais importante é que se abra a possibilidade maiúscula de um grande leque de investigação e não apenas fechar apenas tecnicamente: "Não, inquérito policial é exclusividade da polícia". O Ministério Público não pode, vai ficar como um sujeito passivo esperando apenas e tão-somente, como antes de 1988, que era a única repartição pública de um homem só, nós ficávamos sentados esperando virar *notitia criminis* para eventual denúncia ou não. Hoje nós temos necessariamente que ser agentes transformador da realidade social, que agente transformador da realidade social tem sim que trabalhar subsidiária e concorrentemente. Aliás, esse é um posicionamento defendido pelo nosso Presidente aqui.

Nós fizemos um trabalho, rapidamente uma nota técnica [soa a campainha], Senador, que nós apresentamos como essa Emenda ao texto a fim de excluir o Ministério Público da fase da coleta de provas anteriores ao processo. Veja bem: primeiramente é de grande importância saber que a questão da possibilidade da investigação pelo Ministério Público já foi decidida, em parte, pelo Supremo Tribunal Federal, em parte, volto a insistir, na Segunda Turma, por unanimidade pela Ministra Ellen Grace, Celso de Mello, Cezar Peluzo, Joaquim Barbosa, que por unanimidade entenderem que o Ministério Público pode investigar. Tivemos aqui a presença do Ministro Gilmar Mendes, na semana passada, que disse claramente: "Não se concebe evidentemente o Ministério Público não investigar". É evidente que tem que se estabelecer limites, concordamos com limites, há necessidades, correto está a S. Exa. Abizair, não há nenhuma instituição nesse País que não pode deixar de ser controlada, temos que ter controle sim, assim como a Polícia, assim como o Parlamento é controlado pela sociedade brasileira, nós temos que ter controle sim. E nós temos, apesar das discussões, e essas foram parar todas no Supremo Tribunal Federal, da resistência dos ilustres colegas da Polícia Civil, entendendo que as Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público que estabelecem a forma de instaurar, presidir e proceder eventuais investigações criminais, hoje elas estão aí objeto de discussão no Supremo Tribunal Federal.

O que eu me recordo e isso é importante dizer, foi uma expressão sentida aqui pelo Ministério Público Gilmar Mendes, é que imaginem só o Ministério Público não participar efetivamente, depois de todo esse conjunto de condições que nós temos para combater o crime organizado, o Ministério Público não poder realizar investigações subsidiárias ou até concorrentes, desde que busque o melhor para a sociedade brasileira, um entendimento comum, e isso há necessidade. São agentes políticos, trabalham ambos para o mesmo cliente, o mesmo desiderato, é para a sociedade brasileira. Não é possível que fisicamente ou o Delegado de Polícia e o membro do Ministério Público não consigam se entender que é buscar o melhor para a sociedade brasileira. Essa é a situação.

A outra que não vejo aqui, como dizia o Rui Barbosa, como uma crítica soez, uma verrina apaixonada, mas uma mera correção fraternal, e isso sabem todos os colegas, que conferir titularidade pública ao Ministério Público, a Constituição assegura também as medidas necessárias à garantia dos direitos nela estabelecidos, possibilitando, ainda, o exercício de outras funções, desde que compatíveis. É sabido que a polícia judiciária não possui condições de investigar todos os fatos noticiados, seja pela falta de pessoal qualificado e treinado, conhecimento técnico e aparato tecnológico. A polícia, Senador Mercadante, acaba tendo a sua atuação restrita, deixando muitas vezes de investigar práticas criminosas graves de maneira minuciosa que exija, assim como combater a futura atuação criminosa. A atividade da polícia judiciária é, sobretudo, um trabalho técnico e requer uma atuação ostensiva, que não é atendida integralmente a ponto de ser admissível dispensar a atuação do Ministério Público.

A exclusividade da investigação pretendida pelas Emendas apresentadas ao PLS 150 representam não só a privativa iniciativa da investigação criminal, mas, antes de tudo, o que é infinitamente mais grave, Senador Mercadante, é a exclusividade de não investigar. Aí que eu acho que é o ponto fulcral da questão, pois aquilo que os órgãos policiais não contarem com condição de fazer, a ninguém mais será dado oportunidade. Aliás, em homenagem à oportunidade, e isso é público, especificamente sobre essa particularidade vale citar as palavras do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do nosso Estado, o Estado de São Paulo, e reconheço que o Estado de São Paulo é um dos que menos remunera a polícia nesse País. Disse o Sérgio Marques Roque, ele afirmou que, insisto no número, Presidente Senador, só 5% das ocorrências são investigadas. Isso é um reconhecimento do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo, numa entrevista ao jornal Estado de São Paulo. 5% são investigados. Significa dizer que no caso da aprovação da exclusividade proposta na Emenda do PLS 150, que a polícia terá também exclusividade em não investigar 95% dessas ocorrências. É essa a questão que nós estamos querendo dizer de uma forma absolutamente fraterna e sem querer um confronto, mas buscar o que é de melhor para a sociedade brasileira, é que nós não podemos ter o monopólio do não, do não investigar. É por isso que nós estamos buscando essa questão.

A questão jurídica da investigação, volto a insistir [soa a campainha] – estou encerrando, Excelência -, o Supremo vai decidir no segundo semestre. Então, a nosso ver, acho que tanto para a CCJ, tanto para o Congresso Nacional, acho que não seria pertinente os senhores anteciparem uma discussão que vai ser discutida no Supremo Tribunal Federal. Então se o Supremo Tribunal Federal disser que o Ministério Público não pode investigar, seja qual for a expressão que for estabelecida aqui, não há problema nenhum.

A outra situação que eu acho que é extremamente importante deixar registrado, que eu queria lembrar as palavras do Procurador-Geral da República, que investigação é gênero e inquérito policial é uma das espécies da investigação, como a CPI, como a investigação pelos senhores através do CAOF, ou seja, pelo Banco Central, e, também, quando os senhores contam com a colaboração do Tribunal de Contas da União.

Os avanços, senhores, os avanços no combate ao crime organizado não pode ficar restrito, me desculpem, esse é o meu entendimento, eles não podem ficar restritos a questiúnculas de Polícia e Ministério Público. Não é esse o motivo maior que deve nos trazer aqui. Se é possível buscar uma forma de que o Ministério Público possa fazer algumas eventuais diligências subsidiárias, insisto aqui, como há disse publicamente inclusive em programa de rádio com os colegas da Polícia Civil, atividade de investigação é da polícia sim, sempre foi, sempre respeitamos, o Ministério Público não quer o controle da investigação, não quer a presidência de inquérito policial, mas podemos, sim, subsidiariamente buscar alguns fatos que efetivamente não tenha condição de fazer a polícia, como citou bem o Presidente do Supremo aqui. Imaginem só a investigação de fatos praticados, Senador, por policiais. Quem que iria fiscalizar, quem que poderia efetivamente investigar os fatos praticados por policiais? Os mesmos policiais? Realmente fica uma situação de insegurança jurídica.

Então finalmente, senhoras e senhores, eu gostaria de dizer que nós queremos reiterar na íntegra as propostas apresentadas pelo ENCCLA, penso que a gente desarme os espíritos e que não fique apenas e tão-somente discutindo as questões acadêmicas ou corporativas de Magistratura e Ministério Público e avançar para um pro-

jeto dessa natureza. E sempre eu busco, Senador, que não há que se discutir se o Ministério Público tem poucos ou muitos poderes. Essa é uma questão de menos importância, isso é uma questão ínfima. O que se tem que discutir para a sociedade brasileira é se o Ministério Público tem poderes para fazer atuar os direitos em favor da sociedade brasileira posta pela Constituição mais republicana e a Constituição mais humanista da história. Então sabemos que temos uma instituição que comete excessos, todos os senhores sabem, somos compostos por gente, por pessoas, somos instituições absolutamente rejuvenescidas e a culpa do rejuvenescimento não foi nossa; a culpa do rejuvenescimento dessas instituições foi uma forma do Estado brasileiro entender qual que seria a forma do desenvolvimento da Previdência Social. Então hoje as instituições estão rejuvenescidas, a Magistratura, o Ministério Público, a Polícia. Então eu insisto, encerrando, agradecendo a excelente oportunidade que os senhores concederam não só ao Ministério Público, mas à Polícia e ao Judiciário para vir aqui debater, buscando que os senhores excluam essas três Emendas apresentadas pelo Senador Romeu Tuma, que infelizmente não está presente, pois elas são inócuas em razão da decisão que o Supremo Tribunal Federal deve tomar por esses dias. E solicitando também ao Senador Mercadante que veja com muito carinho, com muita atenção, que é peculiar da sua conduta, as propostas apresentadas pela Dra. Salise que representam, a nosso ver, um grande avanço no sentido de colaborar com a sociedade brasileira no combate às organizações criminosas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço ao Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, e convido os Drs. Sandro Torres Avelar, Carlos Eduardo Benito Jorge e Wladimir Sérgio Reale para que tomem assento na primeira bancada a fim de que os Srs. Senadores possam fazer o questionamento. Inicialmente com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, um dos autores do requerimento.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, saudar a iniciativa dessa Audiência Pública, eu acho que ela foi muito enriquecedora e superou as nossas expectativas porque nós temos recomendações substantivas, concretas, que vão muito além do tema que motivou originalmente a própria Audiência. Então vou me reportar, primeiro, a essas contribuições que eu acho que nós poderemos incorporar com brevidade e que vai enriquecer o nosso trabalho.

Primeiro em relação à colaboração premiada, quer dizer, o Leonardo Bandarra, ele sugeriu colaboração eficaz. Eu, em relação à questão epistemológica, tenho uma certa dúvida. Talvez a colaboração premiada tenha mais apelo ao que realmente se pretende com a iniciativa, ou seja, aquele que colaborar para o combate ao crime organizado, mesmo que envolvido, poderá ter algum bônus; essa é a chamada. No texto da Lei, evidentemente, nós temos que exigir a eficácia da colaboração, que não seja uma forma de escapar do rigor da Lei aquele que praticou algum crime. Então me parece que nós deveríamos preservar a colaboração premiada. De qualquer forma, eu estou aberto a reflexões sobre essa questão.

Sobre a infiltração de agentes, não estava no texto original e nós incorporamos porque no mundo inteiro foi muito eficiente no combate ao crime organizado a infiltração de agente; é uma tradição até cinematográfica de romances policiais. É indispensável para combater essas organizações criminosas a infiltração de agente. Acho que a ideia de ter um prazo determinado com relatório ao Juiz pode ser uma cautela para que haja a tutela do processo e um acompanhamento, portanto, tanto do risco do agente quanto das práticas que ele está exposto, envolvido, porque é uma situação muito difícil para qualquer ser humano, que está ao lado da Lei, participar de uma iniciativa dessa natureza. Então, talvez, a ideia do relatório seja uma cautela. Eu, particularmente, tenho simpatia pela tese, mas depois eu gostaria de ver a sugestão concreta que a Dra. Salise teria a nos encaminhar.

Sobre a ação controlada, também um relatório periódico ao Juiz para que ele tenha o acompanhamento, também eu acho que é uma medida de precaução bastante recomendável.

O nosso Carlos Eduardo, digo nosso porque é paulista, é o Presidente da Associação dos Delegados da Polícia do Brasil, mas é paulista, o nosso Carlos Eduardo sugere retirar a tipificação dos crimes, de todos os crimes que estão lá tipificados. Nós procuramos tipificar exatamente para incorporar a recomendação da Convenção de Palermo, porque ela sugere a recomendação. O que nós poderíamos fazer é um pente-fino para verificar se de fato todos aqueles crimes – e eu acho que já está assim – são para penas equivalentes ou superiores a quatro anos, ou seja, só estabelecer o rol dos crimes para penas acima ou igual a quatro anos. Com isso nós resolveríamos dois problemas, que é a Convenção Internacional e a preocupação originária, porque simplesmente retirar os crimes, eu acho que a gente empobrece a natureza da iniciativa. Eu acho que tipificar fortalece, principalmente se estiver dentro desse parâmetro que foi aí definido.

Sobre o acesso à base de dados que a Dra. Salise colocou, também dos dados privados, nós temos um Projeto de Lei já votado nessa Comissão e encaminhado à Câmara dos Deputados, cuja relatoria foi do Senador Jarbas Vasconcelos. Nós podemos, eventualmente, recuperar aquele projeto e recolocar, porque talvez esse daqui seja aprovado antes, dado que as

coisas estão bastante lentas na Câmara dos Deputados. Isso nós podemos fazer, podemos recuperar a essência daquele projeto e reapresentá-lo aqui. Eu não sei se é um bom caminho, talvez seja para dar agilidade e eficácia, porque esse é um tema bastante sensível, essa questão do acesso à base de dados.

Sobre a alienação antecipada de bens, quer dizer, a ideia que vai ter alienação antecipada com um depósito judicial, portanto, *sub judice*, e ao final da sentença o proprietário originário inocentado reaver na forma pecuniária ou esses valores vão então para o Estado. É uma forma de realmente o Estado ter alguma eficácia em se reapropriar de bens, porque esse é um dos grandes desafios da Lei. Eu sou totalmente simpático à tese, acho que nós poderíamos incorporá-la ao texto que está sendo apresentado.

Sobre a questão da autoridade, o Sandro sugeriu que nós colocássemos no texto autoridade--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E esse é nosso, viu, é goiano [risos].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas como é federal, é nacional. Ele sugeriu que colocássemos "autoridade de polícia judicial". Nós temos um problema em relação a isso. Autoridade policial, porque em determinadas circunstâncias nós já temos, por exemplo, no caso aquela menção à PM é um absurdo completo, aquilo ali é uma iniciativa total ilegal, sem nenhum amparo legal, improcedente. O que precisa também é botar a delegacia da Polícia Federal mais perto porque andar 400 quilômetros é uma irracionalidade completa. Eu acho que alguém fez aquilo de provocação para ver se sai a delegacia. Como o sindicato é muito forte, a corporação, vai não só lutar pela remuneração dos seus representados, mas, também, pela eficácia da Polícia Federal, eu acho que vai fazer a sugestão de colocar uma delegacia lá e aonde mais for necessário no Brasil para retirar isso. Agora qual é o nosso problema? Por exemplo, no caso de inquérito policial militar, o poder de polícia é exercido pelas Forças Armadas. No caso, por exemplo, do indiciado ter a prerrogativa de foro, é junto ao Supremo Tribunal Federal, o inquérito é conduzido por um Ministro do STF. Então eu acho que nós deveríamos manter autoridade policial e resolver esse tipo de iniciativa com uma ação concreta. A minha sugestão é que se coloque uma delegacia lá. Mas se nós colocarmos autoridade policial, autoridade de polícia judicial, eu acho que nós poderemos ter problema em relação a outras instituições que poderão basear o inquérito na nossa [ininteligível].

Por último, sobre a questão específica, primeiro, José Carlos Cosenzo, eu queria agradecer aí as palavras e também dizer da representação, da liderança que você tem junto ao Ministério Público e, portanto, é muito importante esse diálogo, a decisão da Segunda Turma do Supremo, ela é específica, ela é específica e eu tenho total simpatia pela decisão, eu acho que nós já deveríamos incorporar no nosso texto. Quando se trata de autoridade policial é indispensável que o Ministério Público tenha uma presença decisiva, porque aí a corporação reage, então há esse consenso no Supremo e também há um consenso, pelo menos foi o que o Presidente do Supremo disse aqui, ele foi específico nessa questão e em questão a informações adicionais complementares para a ação penal.

Agora o que é que é o desafio que eu acho que todo mundo coloca uma série de adjetivos amplos, gerais e etc., mas não resolve o problema que eu tenho que resolver no texto. O que eu tenho que resolver no texto, nós teremos aqui, os Senadores, resolver, que a questão central ainda que eu acho que não está bem equacionada é: Como é que nós vamos integrar as duas instituições? A tese de deixar como está não é eficiente. Mesmo aqui na última Sessão, eu prestei atenção na intervenção do nosso respeitado Procurador-Geral da República, aí eu fui estudar. Na Lei Complementar 75, de 1993, nem na Lei 8.625, de 1993, a gente encontra fundamentos para que o Ministério Público tenha a competência de investigar. Ele mencionou Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, que lá está regulamentada como se dá essa investigação. Eu não conheço essas Resoluções. Eu acho que era importante a gente receber, porque a questão toda é como é que nós vamos integrar, evitar a desconfiança, buscar a harmonia, buscar a complementaridade para que tenha mais eficácia a investigação, que é o objetivo de todos, e evitar, eu diria assim, eu não sei se a concorrência, a competência concorrente é um bom caminho, eu acho melhor integrar e definir limites e possibilidades, tanto no sentido de solicitar diligências, no sentido de procedimentos que são necessários na fase de investigação para que haja sucesso da ação penal. Então eu acho que nós precisaríamos, na linha um pouco do que o Abizair mencionou, de nós fortalecermos as instituições, que esse é o objetivo da Lei, que nós conseguimos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Que também é nosso [risos].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É de Goiânia, foi goiano, hoje é de Tocantins. Você viu que ele passou muito breve por Goiás.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nasceu em Goiânia.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, mas para ter sucesso na carreira foi para Tocantins [risos]. Ele era agente de polícia, virou Delegado e agora ele é chefe, então mostra que... Então eu acho que nós poderíamos aí realmente ver se a gente profunda no texto essa questão da integração da participação do

Ministério Público, do acompanhamento da integração, como é que a gente faz essa função complementar.

Eu aguardaria recomendações, sugestões concretas por escrito. Quem tiver proposta, por favor, encaminhe para que a gente possa, em função disso, concluir. Eu aguardo as recomendações que foram muito oportunas da Dra. Salise e acho que nós teremos um bom aprimoramento do nosso projeto com essas recomendações que foram feitas.

Eu peço, Sr. Presidente, um prazo máximo de quinze dias. Tem urgência essa matéria, em quinze dias eu dou cabo de receber todas essas sugestões, fazer o texto final e apresentarei o meu substitutivo. E aí se houver pedido de Vista, atrasa mais uma semana no máximo, quer dizer, eu acho que até o final de junho nós estamos aí, no máximo a primeira semana de julho, antes do recesso nós estaremos votando em Plenário essa matéria, pela Comissão em Plenário imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. devolvendo a matéria, imediatamente eu a colocarei em votação. Continua aberta a palavra aos Srs. Senadores. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Requerimento. Nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão do Sr. Fernando César Baptista de Mattos, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), na Audiência Pública que tratará do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Barbieri, que "Dispõe sobre a violação de direitos e prerrogativas do Advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em data a ser definida por esta Comissão". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senhores e Sras. Senadoras, primeiro eu gostaria de agradecer a presença de todos, ao Dr. José Carlos Cosenzo, Procurador de Justiça, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, ao Dr. Abizair Antônio Paniago, Delegado de Polícia Estadual, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia e Superintendente da Polícia Civil do Estado de Tocantins, ao Advogado Percílio de Sousa Lima Neto, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que nesse ato representa o seu presidente, a Juíza Federal Salise Monteiro Sanchotene, membro do Grupo Jurídico do ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Dr. Wladimir Sérgio Reale, Advogado Criminalista, ao Dr. Sandro Torres Avelar, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, e ao Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Brasil (ADEPOL do Brasil), mostrando que nós tivemos aqui uma discussão amplíssima que passou primeiramente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelo Sr. Procurador-Geral da República, chegando a discussão até agora aos senhores e, com isso, os Srs. Senadores já tiveram um mosaico necessário de ideias para que possam formatar a sua convicção acerca desse projeto tão importante para o Brasil, que é de cumprir o Tratado de Palermo e termos, finalmente, uma legislação sobre crime organizado. E nada melhor do que o Senador Aloizio Mercadante, esse jurista *ad hoc*, que acabou estudando convenientemente o tema e com certeza oferecerá ao Brasil algo de muito substancial para que possamos finalmente ingressar na modernidade em termos de combate ao crime organizado.

Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores e encerro a presente Sessão convocando outra para amanhã, às dez horas, lembrando que o projeto sobre os Vereadores não foi votado como havia sido anunciado, primeiro, porque o nosso Valter Pereira, Relator, ainda está refazendo--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, não, ele apresentou o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ele apresentou--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --e anunciou que está refazendo, mas ainda trará na data de hoje o seu relatório concluso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem a V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para comunicar o seguinte: eu acredito que nós alcançamos 99% do consenso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até amanhã alcançaremos 100%.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Até hoje nós alcançaremos 100%.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas a Audiência encerrará nesse momento, então não há como votar na data de hoje.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como V. Exa. pautou para amanhã, eu acredito que nós encontramos o consenso hoje, distribuo as alterações hoje e amanhã nós estaremos aqui aptos para votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Encerro a Sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h55.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2009.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia dezenove de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Inácio Arruda, Valter Pereira, Raimundo Colombo, Marco Maciel, José Agripino, Adelmir Santana, Cícero Lucena, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Ideli Salvatti, Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Neuto De Conto, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Goellner, Kátia Abreu, Eliseu Resende, Sérgio Guerra, João Vicente Claudino, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Praia reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Fátima Cleide, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, Alvaro Dias, Lúcia Vânia e Marisa Serrano. Justificam ausência os Senhores Senadores Sérgio Zambiasi e Marina Silva. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a reunião, do Senhor Nilson Rodrigues, Diretor da Agência da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; Senhora Rosana dos Santos Alcântara, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; Senhor Oswaldo Reis Júnior, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura, Juca Ferreira; Senhor Rosemberg Cariry, Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema; Senhor João Batista Pimentel Neto, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros; Senhor Marco Antônio Tavares Coelho Filho, Gerente Executivo da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais – ABEPEC; Senhor Antônio Aquiles, Presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais – ABEPEC e Senhora Póla Ribeiro, Presidente da TVE Bahia e Vice-Presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta com a leitura dos pareceres das indicações para a direção da Agência Nacional de Cinema – ANCINE. **Item 003: Mensagem do Senado Federal nº 072, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor Glauber Piva Gonçalves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Nilson Rodrigues da Fonseca, que ocorrerá em 29 de maio de 2009". O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer conclui pela aprovação. **Item 001: Mensagem do Senado Federal nº 070, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor Manoel Rangel Neto, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, cujo término do mandato ocorrerá em 23 de maio de 2009". O relator designado, ad hoc, é o Senador Cícero Lucena e o parecer conclui pela aprovação. **Item 002: Mensagem do Senado Federal nº 071, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor Paulo Xavier Alcoforado, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho". O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o parecer conclui pela aprovação. Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores para que se dê início à sabatina. Terminada a sabatina, o Presidente da Comissão determina a realização da votação, por escrutínio secreto, designando os Senhores Senadores Inácio Arruda e Cristovam Buarque para servirem, no momento da apuração dos votos, como escrutinadores. Encerrada a votação e a apuração dos votos a presidência declara aprovados por dezenove (19) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, os nomes dos Senhores Manoel Rangel Neto e Paulo Xavier Alcoforado indicados ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE e Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, respectivamente, e por dezoito (dezoito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, o nome do Senhor Glauber Piva Gonçalves indicado

ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Neste momento, o Senador Inácio Arruda requer, oralmente, a inclusão **extra-pauta**, de Requerimentos de Urgência, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento de Urgência nº 17/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que requer "... nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para a Mensagem do Senado Federal nº 70, de 2009, que 'Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor Manoel Rangel Neto, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, cujo término do mandato ocorrerá em 23 de maio de 2009". O requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento de Urgência nº 18/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que requer "... nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para Mensagem do Senado Federal nº 071, de 2009, que 'Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor Paulo Xavier Alcoforado, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente da renúncia do senhor Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho". O requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 003: Requerimento de Urgência nº 19/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que requer "... nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para a Mensagem do Senado Federal nº 72, de 2009, que 'Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Senhor Glauber Piva Gonçalves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Nilson Rodrigues da Fonseca, que ocorrerá em 29 de maio de 2009. O requerimento é aprovado. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e trinta e dois minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Muito bem. A pauta da Comissão do dia de hoje é a apreciação, em caráter não terminativo, em caráter não terminativo de três itens que são as Mensagens ao Senado, do Senado Federal, nº 70/2009, a Mensagem do Senado Federal nº 71/2009 e nº 72/2009. E essas mensagens se relacionam à escolha de nomes para exercerem cargos de Diretor Presidente e de Diretores da Agência Nacional do Cinema, ANCINE.

Nesse sentido os indicados já se encontram na sala da Secretaria da Comissão e solicito, então, que eles tomem assento à Mesa. Se o Senador Cícero Lucena puder conduzi-los à Mesa, os três indicados. O Sr. Manoel Rangel, o Sr. Paulo Xavier Alcoforado e o Sr. Glauber Piva Gonçalves, para que eles possam também ser sabatinados por esta Comissão de Educação para indicação de... Para os cargos de Diretores e Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, ANCINE.

Então, quero dar as boas-vindas às pessoas, aos indicados, para que tomem assento à Mesa e sejam muito bem-vindos a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Inicialmente, Senador Cristovam Buarque, eu passo a palavra à V. Exa., como relator da mensagem nº 72/2009, para proceder a leitura do parecer sobre o indicado.

A mensagem do Senado nº 72/2009: "*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1 de 6 de setembro de 2001, a escolha do Sr. Glauber Piva Gonçalves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema, ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Nilson Rodrigues*

da Fonseca, que ocorrerá em 29 de maio de 2009." Autoria, Presidência da República. Relatoria Senador Cristovam Buarque. E o parecer a ser apreciado em votação secreta.

Então, nesse sentido eu passo inicialmente a palavra ao Senador Cristovam Buarque. E quero enfatizar que após a leitura do parecer do Senador Cristovam, que é a primeira mensagem, será dada a palavra ao Dr. Glauber Piva Gonçalves. Na sequência apreciaremos a leitura dos pareceres dos outros dois indicados e passaremos também a palavra aos indicados para, ao final, abrirmos a possibilidade de esclarecimentos, questionamentos, perguntas aos que estão sendo indicados, em conjunto.

Então, a leitura, a fala das pessoas individualmente e ao final abriremos, então, como deve ser, regimentalmente, assim, a oportunidade para que os Srs. Senadores e Sras. Senadoras possam sabatinar, assim o desejando, os indicados para a ANCINE.

Então, nesse sentido, em primeiro lugar, passo com prazer e alegria a palavra ao nosso ex-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e um dos baluartes desta área no Brasil, Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores... futuros dirigentes.

Eu quero dizer, sei que isso não é muito protocolar, que a minha primeira reação ao ler o meu relatório, é de tristeza, não pelo Glauber, mas pela saída do Nilson. Ele é uma figura que, a meu ver, fez um belo trabalho, mas, além disso, foi meu colaborador no meu Governo. É uma pessoa com quem eu tenho um tratamento muito especial.

Eu diria quase que é um dos mentores que eu tenho na área da gerência cultural desse país. O Nilson é um animador cultural, como se diz em muitos países, do melhor tipo. E é isso que a gente precisa na ANCINE, especificamente na área do cinema.

E nesse sentido aí vem a minha alegria de ser o relator do caso, da nomeação, para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Cinema, o senhor Glauber Piva Gonçalves, cujo nome chegou aqui por intermédio da Mensagem nº 72, de 2009, do Presidente da República. Quando a gente analisa o currículo, Sr. Presidente, que acompanha a Mensagem Presidencial, a gente percebe que o Glauber Piva Gonçalves está perfeitamente qualificado.

Ele é bacharel em Ciências Sociais. Tem o *Master* em Estudos Políticos Aplicados e sua trajetória constata a atuação na ATO Consultoria e Assessoria desde 2006 e a docência em políticas culturais pelas Faculdades de Artes do Paraná.

É autor de vários títulos, entre eles *Cultura, participación social y reformas institucionales; constitución de un Sistema Nacional de Cultura en Brasil*; está em espanhol porque foi publicado pela *Fundación Internacional y* pela *Iberoamérica de Políticas Públicas*, da Espanha. Embora, esteja no prelo, é um estudo em tema tão interessante. Tem *Um estado de palavra*, no *Caderno Políticas Públicas de Livro e Leitura*, na série *Cadernos da Ibero-América.*

E no que se refere a sua atuação como militante cultural. Ele participou de diversos encontros, seminários, no Brasil e em outros países, como, por exemplo, o *Fórum Latino-Americano da Agenda 21 das Cidades para A Cultura*, Porto Alegre, em 2004; o *12º Encontro do Foro de São Paulo em São Paulo*, em 2005; o *Seminário Latino-Americano de Culturas Populares*, Brasília, 2006; o *Fórum Cultural Mundial*, Rio de Janeiro, 2006; o *Encuentro por La Cooperación de los Ayuntamientos con La Habana*, na cidade de Havana, em Cuba, 2006; e do *Interacció – Red Iberoamericana de Ciudades para Cultura*, que fica em Barcelona, Espanha, e que a cada ano escolhe uma cidade como sede cultural. E nós, Brasília, estamos disputando, virmos a ser uma dessas sedes.

Ele ministrou palestra no Brasil e em outros países em eventos como a *IV Conferência Nacional de Educação e Cultura*, em Brasília; *Semana de Literatura Brasileira de Madri*, em Madri, Espanha, 2008; a *III Tribuna Master de Estudios Políticos Aplicados em Madri*, 2008.

Na área pública, isso mostra que ele é um autor, que ele é um militante, que ele é um conferencista e que ele é um administrador. Na área pública foi Secretário Municipal de Cultura da cidade de Votorantim, em São Paulo, ocasião em que foi Coordenador do *Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura*, de todo o Estado de São Paulo.

Considero, assim, Sr. Presidente, que as informações constantes do currículo do Glauber Piva Gonçalves comprovam sua qualificação para o adequado desempenho do cargo, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228/1, de 06 de setembro de 2001.

Esses são os elementos disponíveis para essa Comissão deliberar sobre a indicação pelo Sr. Presidente da República do Sr. Glauber Piva Gonçalves.

Eu fico proibido de dar o meu voto, porque o voto é secreto, mas o meu parecer é bastante afirmativo, levando em conta a análise do currículo, uma conversa com o Glauber e as referências todas que eu recebi de diversas pessoas da área, a tal ponto que eu acredito que ele vai ser um bom executor do meu Projeto de Lei

quando for aprovado, do uso do cinema nas escolas de ensino fundamental e médio do Brasil.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Tudo bem. Já um desafio colocado também para o Dr. Glauber.

Como eu mencionei agora há pouco, eu passo agora a palavra à pessoa que está sendo indicada para a diretoria da ANCINE, o Dr. Glauber Gonçalves, no caso. E dizendo aos Senadores e Senadoras que regimentalmente é possível fazer-se a sabatina ao final. Então, faremos a mesma sistemática da leitura e a apresentação e ao final um tempo para debates, questionamentos ou o que for necessário em relação aos indicados para a ANCINE.

Então, com a palavra o Dr. Glauber Piva Gonçalves.

SR. GLAUBER PIVA GONÇALVES: Bom dia, Senadores e Senadoras. Gostaria de cumprimentar o Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão. Cumprimentar e agradecer o Senador Cristovam Buarque pelas suas palavras, pelo seu relatório.

Eu gostaria de me dirigir às V. Exas.., para me apresentar, considerando a minha indicação pelo Presidente Lula e pelo Ministro da Cultura Juca Ferreira, a uma vaga na diretoria colegiada da Agência Nacional do Cinema.

Eu não sou aquilo que se convencionou chamar de um homem de cinema, pois nunca atuei profissionalmente em qualquer segmento dessa atividade. Sou graduado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, com Mestrado não concluído em sociologia, também pela USP e especialização pela *Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas*.

Mais que um acadêmico, porém, ao longo do tempo tornei-me um militante e gestor de políticas públicas de cultura. Fui Secretário de Cultura na cidade de Votorantim e Coordenador do Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura do Estado, que reunia diversos gestores de cidades do interior paulista. Essa vivência, somada a minha participação nas coordenações dos programas de Governo do Presidente Lula, aguçou a minha sensibilidade para enorme diversidade cultural do país e ajudou a formar a convicção de que o ambiente complexo e dinâmico da cultura deve ser tratado pelo Estado de forma sistêmica, articulando e integrando os diversos elos das cadeias produtivas e as diversas estratégias de produção que existem.

Nunca perdendo a perspectiva de que é o cidadão o objetivo último das políticas públicas. Foi essa convicção que me levou a propor o estudo do sistema nacional de cultura no curso de especialização que fiz na Espanha no ano passado e que agora alimenta as perspectivas e minha contribuição com a gestão do cinema brasileiro pela ANCINE.

Entendo que a importância do audiovisual no processo civilizatório tem múltiplas dimensões. Eu cito aqui três. É um dos principais fatores de formação das identidades de um país, é uma forma de expressão privilegiada do pensamento e é uma indústria que emprega, gera riqueza e alavanca outros setores produtivos da economia.

A cinematografia brasileira é a soma imperfeita dessas dimensões, agregando talento artístico, capacidade reflexiva e instabilidade histórica de nossa economia aplicada ao cinema que, aliás, vive uma grande fase na última década.

Mas é sempre importante destacar que o cinema é um registro do acúmulo de reflexões sobre quem somos e que nação queremos construir. Nesse aspecto, é o registro dinâmico de nossas utopias.

Essa importância do cinema implica que a política pública para o audiovisual seja objeto do interesse do conjunto da nação brasileira e não apenas daqueles que atuam profissionalmente nessa área, já que guarda relação estreita com o fato do Brasil estar assumindo, cada vez mais, uma condição de protagonista na condução do seu próprio destino.

A importância que o Estado Brasileiro reconhece no cinema levou à criação da ANCINE em 2001, que desde então, vem atuando para fortalecer o cinema brasileiro e tem colhido bons resultados. Prova disso é o fato de sairmos de uma realidade com apenas 28 filmes lançados em 2003 para os 82 que chegaram às telas no último ano.

Para que isso fosse possível a ANCINE desenvolveu vários mecanismos de incentivo, como fomento direto a fundo perdido, a premiação do desempenho pregresso das obras, o investimento retornável tanto para o Estado como para o mercado através de fundos ou certificados de investimento, o financiamento via BNDES, por exemplo, o patrocínio privado com isenção fiscal. A coprodução entre empresas distribuidoras de cinema ou empresas programadoras de TV e produtores independentes.

Mais recentemente e com enorme destaque e eficiência, a ANCINE participou da criação, pelo Governo Federal, do Fundo Setorial do Audiovisual, como os senadores e senadoras bem o sabem, é um mecanismo com múltiplas funcionalidades.

Como vemos, em poucos anos foi aberto um amplo leque de alternativas para um amplo espectro de necessidades, o que resultou na produção daqueles 82 filmes, que significam algo como 25% do total

de obras lançadas no mercado de salas e cinema no ano passado.

Mas aqui, antes de assumirmos um discurso acrítico, observemos que segundo dados da própria ANCINE, do total de pessoas que foi ao cinema em 2008 no Brasil, apenas 10% o fizeram para assistir um filme nacional. E este certamente não é o resultado pretendido.

E aí surgem algumas perguntas. Onde está a falha se é que ela existe e quais as razões desse desequilíbrio entre o número de filmes lançados e o público brasileiro que vai assisti-los em comparação com os totais de filmes e público nos cinemas do país em 2008?

Certamente não há resposta única. Mas parece claro que um dos principais problemas que temos é o fato de um país com quase 200 milhões de habitantes possuir apenas 2.278 salas instaladas em 409 municípios brasileiros, ou seja, apenas 7,35% dos municípios brasileiros possuem uma sala de cinema.

Para mal comparar, lembramos que o México tem cerca de 4 mil salas de cinema, com a metade de nossa população. Outra lembrança válida é que em 1975 o Brasil tinha mil salas de cinema a mais do que tem hoje.

A relação, portanto, é óbvia. O crescimento do número de salas não acompanhou o incremento na produção de obras, tornando difícil o lançamento e a permanência em cartaz dos filmes brasileiros.

E esse é um gargalo que a ANCINE apenas agora começa a enfrentar. Valorizemos, então, as políticas de expansão e desconcentração do nosso parque exibidor. Somando isso aos esforços que já estão sendo empreendidos no desenvolvimento de novos modelos de negócio, que tornem insustentável a manutenção de salas em pequenas e médias cidades e em bairros de população com menor poder aquisitivo.

Mas não podemos nos iludir. A ampliação do parque exibidor brasileiro não resolverá por si só o *market share* do cinema nacional, já que a ida do público aos cinemas para ver filmes nacionais é o resultado de vários fatores combinados, não só da existência de salas, mas também o preço médio do ingresso, a qualidade dos filmes, as políticas de distribuição, os interesses dos donos de cinema, etc.

O papel da ANCINE, portanto, é apoiar o cinema nacional a encontrar alternativas para que nossos filmes sejam vistos, sejam mais vistos, ao mesmo tempo em que são fortalecidos os diferentes elos dessa cadeia produtiva.

Outros aspectos relevantes que precisam ser fortalecidos são o papel da ANCINE no combate à pirataria, que além de fragilizar a economia do audiovisual alimenta o crime organizado e mantém na informalidade uma multidão de trabalhadores em todo mundo, e a elaboração de políticas de incentivo específica para as vídeolocadoras, única rede de provimento de conteúdo audiovisual efetivamente capilarizada no Brasil.

A expansão do parque exibidor, o combate à pirataria, o fomento às vídeolocadoras são bons exemplos de ações que a ANCINE poderia estar desenvolvendo com maior eficiência se houvesse melhor articulação entre ela e os governos de estados e de municípios, assim como vários outros aspectos da política para audiovisual como enfrentamento da delicada questão da meia-entrada, por exemplo, que dependem de uma interlocução constante com o Congresso Nacional.

Mas quero abordar aqui também um tema importante para a sustentabilidade da economia do cinema, que é a necessidade da existência de empresas nacionais mais bem estruturadas, estimuladas a associação e cooperação entre si e operando com planejamento de longo prazo, tanto para produção de filmes como para a distribuição e a exibição.

De uma maneira geral, acredito que deva ser uma meta da ANCINE combinar as políticas de apoio a projetos pontuais de produção e comercialização de obras com o fomento a estratégias de sustentabilidade empresarial de médio e longo prazos.

O financiamento de uma obra específica, mesmo representando a injeção de recursos e geração de trabalho para o produtor cultural, não é suficiente para gerar sustentabilidade na economia do cinema. A sustentabilidade de qualquer processo produtivo se alcança com qualidade, planejamento, continuidade e escala. Não é diferente para o cinema, nem para a cultura em geral.

A ANCINE, portanto, precisa otimizar essa combinação de maneira que o audiovisual brasileiro seja uma indústria cada vez mais diversificada e complexa. Nesse sentido quero dar especial destaque ao esforço que a ANCINE já desenvolve para apoiar as estratégias de colocação da nossa cinematografia nos mercados internacionais, estimulando a exportação e as co-produções, elementos capazes de alavancar nossa indústria e contribuir para o melhor posicionamento internacional de toda a economia brasileira.

Outro ponto importante que devemos observar é o necessário aprofundamento do relacionamento entre produção independente e televisão. A possibilidade de produzir para TV ou de licenciar uma obra já lançada nos cinemas, é um dos elementos centrais do planejamento de uma empresa produtora ou distribuidora independente do audiovisual.

Atualmente é impossível e pouco inteligente pensar o cinema divorciado da televisão. Em muitos países,

a íntima relação entre programadores de TV e produção independente, enlaçados por modelos de negócio que viabilizam a ambos. No Brasil precisamos avançar nessa direção e a ANCINE pode, como agente fomentador, estimular esse diálogo.

Precisamos e podemos pensar juntos em soluções que contemplem as necessidades de todos os segmentos envolvidos e preservem o interesse público.

Da mesma forma, é preciso que estejamos preparados para lidar com conjunto de novas mídias que já são realidade, como a Internet e a telefonia. Sobre esse aspecto gostaria de elogiar a forma como a ANCINE e o Congresso Nacional vem se articulando para tratar das oportunidades surgidas a partir desse novo cenário, proporcionado pela convergência tecnológica.

O novo marco regulatório para as comunicações no Brasil é algo que vem sendo debatido pelo Parlamento há alguns anos e nesse debate a ANCINE tem exercido um papel importante, que precisa continuar a ser aprofundado.

Por fim, eu gostaria de tratar da centralidade que as políticas de fomento e incentivo ao consumo devem assumir. O vale-cultura, é uma proposta central do Governo Federal que o Ministério da Cultura agora traz a público e que, para a cadeia produtiva do cinema, sinaliza com perspectiva de sustentabilidade e descentralização.

Grande parte das distorções que marcaram a história das políticas culturais do Brasil resulta quase da exclusividade dos investimentos públicos no fomento à produção de obras em detrimento de sua circulação, exibição e, principalmente, do seu consumo.

Fomentar o consumo não significa deixar de fomentar a produção. Antes, indica a necessidade de apontar o alvo do incentivo estatal para todos os elos das cadeias produtivas. Adotando uma perspectiva sistêmica para as políticas de fomento que possibilitem um efeito, um efetivo impacto regulatório, gerando um mercado mais equilibrado, sem os gargalos que hoje existem e estruturado sobre empresas consolidadas.

Em suma, a perspectiva de atuar na diretoria colegiada da ANCINE apresenta a mim inúmeros desafios. Uma gestão qualificada e comprometida dessa agência é algo que interessa ao conjunto da sociedade brasileira e não apenas ao mercado cinematográfico.

Creio que as condições para isso já estão dadas. Hoje a ANCINE conta com quadro de servidores qualificado, com a efetiva colaboração de grande parte dos agentes de mercado e a competência e dedicação demonstrada pelos homens e mulheres que ocuparam sua diretoria colegiada ao longo dos anos.

Apresento às V. Exas., Senadoras e Senadores, minha disposição de participar desse processo colaborando com meus melhores esforços para que a ANCINE se fortaleça e com isso fortaleça o cinema brasileiro contribuindo, assim, para o engrandecimento do nosso país e do nosso povo.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço Glauber Piva Gonçalves.

Quero destacar a presença nesta reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de Nilson Rodrigues, diretor da Agência Nacional do Cinema, ANCINE; Rosana dos Santos Alcântara, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, ANCINE; Oswaldo Reis Júnior, Chefe do Gabinete do Ministro da Cultura; Rosemberg Cariry, Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema; João Batista Pimentel Neto, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros; Marco Antônio Tavares Coelho Filho, Gerente Executivo da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, ABEPEC; Antônio Aquiles, Presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, ABEPEC; e Pola Ribeiro, Presidente da TVE Bahia e Vice-Presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, ABEPEC. Sejam todos e todas muito bem-vindos.

Passo... Passamos em seguida ao item nº 1 da pauta, que é a Mensagem do Senado Federal nº 070, de 2009, que "*Submete à apreciação do Senado Federal nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Sr. Manoel Rangel, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, ANCINE, cujo término do mandato ocorrerá em 23 de Maio de 2009.*" Autoria, Presidência da República. Relatoria Senador Francisco Dornelles, o parecer a ser apreciado em votação secreta.

Como o Dr. Francisco Dornelles, o Senador Francisco Dornelles se encontra adoentado e, portanto, impossibilitado de vir à Brasília para ler o seu relatório, fazer a sua relatoria, eu solicito ao colega Senador Cícero Lucena, que possa fazer a leitura do relatório, como relator *ad hoc*.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O relator que... O relato que eu passo a ler, do Senador Francisco Dornelles, na condição de *ad hoc*, "*O Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 70, de 2009, nº 293, de 2009, na origem, de 29 de abril de 2009, submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha*

do nome do Senhor Manoel Rangel Neto, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, cujo término do mandato ocorrerá em 23 de maio de 2009.

Atendendo ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial se faz acompanhar do 'curriculum vitae' do indicado. Do informe encaminhado, recolhemos e apresentamos aos senhores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte os dados que se seguem.

O Senhor Manoel Rangel Neto, brasileiro, nascido no dia 2 de junho de 1971, em Brasília, Distrito Federal, é Mestre em Comunicação e Estética do Audiovisual do Programa de Ciências da Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Ocupa, desde 2007 até o próximo dia 23 de maio de 2009, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, onde exerceu, também, a função de Diretor, no biênio 2005/2006.

A análise do currículo profissional do indicado demonstra claramente a experiência no setor de comunicação, em geral, e na área de audiovisual, em particular.

Destaque-se que, de 2004 a 2005, o indicado exerceu o cargo de Assessor Especial do ex-Ministro da Cultura Gilberto Gil. Anteriormente, de 2004 a 2005, havia desempenhado a função de Secretário de Audiovisual do Ministério da Cultura (MINC), tendo, de 2003 a 2004, ocupava o cargo de Assessor Especial da Secretaria para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais do referido Ministério.

Nesse mesmo ano de 2004, o indicado representou o MINC no Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Antes disso, em 2001 e 2002, foi Presidente da Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Cultura de São Paulo e, em 2000, representante da Seccional da Associação Brasileira dos Documentaristas na Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Cultura de São Paulo.

Além das mencionadas atividades de representação na área do cinema, o indicado tem publicado artigos e dado entrevistas nos principais jornais do País e em revistas especializadas, tais como 'A cara do cinema em 2009', publicado no Globo, em 6 de dezembro de 2008, e 'Na onda Desenvolvimentista', na revista Tela Viva, nº 166, em janeiro de 2007.

O currículo em exame informa, ainda, que o indicado exerceu a atividade de diretor e roteirista cinematográfico de curtas-metragens, além de desempenhar outras funções relacionadas à área técnica do cinema.

De acordo com o currículo, o indicado realizou como diretor e corroteirista, trabalhos para a televisão, tais como o vídeo 'Repensando o Brasil', em 2002, e o programa 'ABD no AR', exibido semanalmente na TV USP, no Canal Comunitário e na TV Senado.

No campo da reflexão cinematográfica, o indicado organizou e protagonizou diversas participações em eventos cinematográficos, desde 1996, tais como a organização do 1º Encontro do Cinema Cultural Paulista, pela ABD-São Paulo, em 2000, e do Seminário Fantasmas do Cinema Brasileiro, no Espaço Unibanco de Cinemas, em junho de 99, na cidade de São Paulo.

Outra frente de atividade diretamente relacionada à formação do candidato é a crítica cinematográfica por ele realizada como editor da revista de cinema Sinopse, publicada pelo Cinema da USP, de 1999 a 2002. Essa atividade é listada entre outras, como colunista especializado e editor, desde 1996.

No âmbito do ensino, o indicado exerceu o magistério na área de cinema, de 1998, como professor no Curso Livre de Cinema, no Museu da Imagem e do Som, até 2001, como professor no Curso Livre de Cinema ministrado na Livraria Cultura, em promoção do Museu de Arte Moderna (MAM), em São Paulo.

Diante do exposto, em cumprimento às disposições regimentais, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão de Educação, Cultura e Esporte um resumo das informações que caracterizam a vida profissional do Sr. Manoel Rangel Neto, certo da existência de elementos suficientes para orientar a deliberação."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço Senador Cícero Lucena.

E passo, então, a palavra ao Manoel Rangel Neto, que está sendo, cujo nome está sendo submetido para a recondução a Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, ANCINE.

SR. MANOEL RANGEL NETO: Bom dia, Sr. Presidente Senador Flávio Arns, senhor relator *ad hoc*, Senador Cícero Lucena, Sras. Senadores, Srs. Senadores, meu colega Nilson Rodrigues, bom dia a todos.

Há 4 anos, o Senado Federal, com a recomendação dos senhores, confirmou a indicação do Sr. Presidente da República e me confiou o mandato de diretor da Agência Nacional do Cinema. Ao longo deste período regressei a esta Comissão por diversas vezes, tratando de interesses do país relativos ao desenvolvimento da indústria e do mercado de cinema e audiovisual no Brasil. Sempre encontrei atenção, sensibilidade e apoio.

Hoje, mais uma vez, diante dos senhores gostaria de destacar a importância do desenvolvimento de

uma vigorosa indústria audiovisual brasileira. Entendo ainda que é meu dever prestar contas do mandato que me foi confiado e compartilhar o que penso serem os desafios para o fortalecimento da política pública brasileira de cinema e audiovisual.

A indústria audiovisual é portadora de inestimável valor cultural, por meio dos conteúdos audiovisuais, valores, tradições e imaginários podem se multiplicar em rica diversidade e circular por todo o planeta.

Nas duas últimas décadas do Século XX, a indústria audiovisual mundial experimentou grandes transformações, consolidaram-se novos segmentos de mercado para os produtos audiovisuais e o audiovisual foi alçado ao centro da dinâmica econômica mundial.

À medida que avançaram fenômenos descritos como sociedade da informação ou como a convergência, o conteúdo audiovisual tornou-se o fator que organiza e enlaça, numa mesma construção, diversos setores econômicos e tecnologias, telecomunicações, televisão, cinema, internet. Podemos dizer hoje que no tabuleiro de xadrez da convergência o conteúdo, o conteúdo audiovisual é o rei.

Em 2005, as receitas envolvidas com a venda de produtos e serviços audiovisuais, cerca de 450 bilhões de dólares representou o dobro das vendas mundiais de eletrônicos de áudio e vídeo e foi 30% maior que as vendas de servidores, computadores e periféricos.

Não foi a toa que fortes posições em torno da liberalização ou não do comércio de conteúdos audiovisuais, capitaneadas pelos países europeus de um lado e pelos Estados Unidos de outro, quase paralisaram a rodada de negociações, rodada Uruguai que precederam a criação da Organização Mundial do Comércio.

Não é a toa que todos os países de economia avançada têm construído instrumentos de política pública para lidar com o desafio do desenvolvimento da indústria e do mercado audiovisual.

Sintomático desta centralidade adquirida em um mundo convergente e globalizado, foi o esforço empreendido pela imensa maioria das nações em criar, no âmbito da UNESCO, a Convenção da Diversidade Cultural. Esta Convenção subscrita pelo Brasil, pelo Congresso Nacional, permite às nações desenvolver políticas públicas para proteção de seu mercado de filmes e programas de televisão, salvaguardados das obrigações impostas pelas regras da OMC.

O Brasil, senhores, têm avançado na constituição de uma política pública sistêmica para o audiovisual. É uma política que almeja integrar aspectos culturais, econômicos e de promoção da cidadania.

Uma das mais importantes respostas do Estado Brasileiro a esse desafio foi a criação e o fortalecimento progressivo da Agência Nacional do Cinema. Este foi um esforço empreendido nos Governos dos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva e que contou com o mais amplo apoio desta Casa.

Está aqui o Senador Marco Maciel, Vice-Presidente da República no momento em que o Presidente Fernando Henrique enviou a essa Casa a Medida Provisória 2.228 criando a Agência Nacional do Cinema e constituindo a base do marco regulatório que vige até o momento, aperfeiçoado ao longo dos últimos anos.

Entendo que uma política pública para o audiovisual se estrutura a partir de dois pilares fundamentais: o fomento à produção como primeiro pilar e a circulação das obras brasileiras no mercado nacional e internacional, como segundo pilar.

Sobre o primeiro, a política de fomento à produção, posso afirmar que ela tem evoluído continuamente desde o surgimento das leis de incentivo fiscal no início dos anos 90. Com a ANCINE, vieram a melhor administração dos recursos incentivados, os fundos privados de investimento da indústria cinematográfica, os FUNCINES, aprimorou-se a Lei do Audiovisual e a parceria entre a produção independente e as programadoras de televisão por assinatura.

A partir de 2005, a Agência lançou instrumentos de fomento automático à produção, baseados no desempenho artístico e econômico dos produtores como o prêmio adicional de renda e o programa ANCINE de qualidade. Estes mecanismos reintroduziram um sistema de mérito na política pública de apoio financeiro.

Recentemente, propusemos a Lei 11.437, que trouxe um novo marco para o fomento à produção e para o mercado no Brasil. Esta lei, aprovada no Congresso em 2006, reordenou os mecanismos de incentivo fiscal e possibilitou a Constituição de um fundo público cujos recursos são provenientes das atividades audiovisuais.

Com o fundo do audiovisual, o Estado Brasileiro pode se associar ao capital privado em projetos com qualidades artísticas e com possibilidades de bons resultados de mercado. Esta associação permitirá um investimento de maior qualidade na medida em que reintroduz a equação risco-oportunidade como balizador das decisões de investimento público e privado.

O Fundo do Audiovisual permitirá ainda que parte dos recursos públicos aplicados retornem ao Fundo para retroalimentar o investimento em novos filmes e novos programas de televisão e novas iniciativas de desenvolvimento de mercado do cinema e de audiovisual no Brasil.

Entre 1997 e 2002 a produção de cinema chegou a um patamar de 20 a 30 longas metragens lançados

anualmente. Não foi pouco diante do cenário que nós encontramos em 1991, 92, quando apenas um ou dois filmes brasileiros foram lançados no mercado de salas de cinema naquele momento.

Entretanto, com as medidas adotadas pela ANCINE, elevamos esse patamar para 70 a 80 filmes anuais no triênio que vai de 2006 a 2008. Muitos dos nossos filmes têm sido reconhecidos mundialmente por suas qualidades técnicas e artísticas, a exemplo de Tropa de Elite, ganhador do Urso de Ouro no Festival de Berlim de 2008.

Nossa produção publicitária segue prestigiada nos festivais internacionais e recentemente também a nossa produção de televisão teve um merecido destaque nos principais prêmios internacionais de televisão, o Emmy Internacional.

Como o Brasil não dispõe de estruturas mundializadas de distribuição e, na verdade, apenas um país no mundo dispõe dessa estrutura mundializada da distribuição, ainda que apostemos também no mercado internacional, a ocupação do mercado interno segue sendo nosso maior desafio.

Ao longo dos últimos 4 anos mantivemos uma participação estável e relevante no mercado de salas de cinema, ao redor de 11%. São apenas 20 os países no mundo que têm uma participação desse porte. Nenhum deles é Latino-Americano.

Entretanto, não é razoável que um país como o Brasil não tenha a produção brasileira com maior destaque no seu mercado interno. Esse sentimento que nutro e que é também dos funcionários e diretores da Agência corresponde ao desafio central da política pública de cinema e audiovisual nos dias de hoje.

O mercado audiovisual brasileiro ainda é pequeno comparado ao peso da economia brasileira no mundo e as dimensões do mercado audiovisual mundial. Representamos cerca de 1,5% das receitas mundiais na venda de produtos e serviços audiovisuais. Foram 21,5 bilhões de reais no ano de 2008 e apesar desse valor não ser desprezível representa apenas 20% do faturamento da maior empresa mundial do setor, a Time Warner.

Com relação ao acesso dos brasileiros às salas de cinema, desde 2005 apoiamos os cinemas de uma e duas salas com recursos do prêmio adicional de renda, apoiando a manutenção destas pequenas salas e programas de formação de público. Em 2008, realizamos pela primeira vez uma grande campanha promocional de valorização do filme brasileiro e de estímulo à frequência às salas de cinema tornando o filme nacional mais acessível a todos.

Também com este objetivo, atuamos no desenho do Vale-Cultura, iniciativa legislativa do Ministério da Cultura, que reputo brevemente será submetida pelo Presidente da República ao exame do Congresso Nacional e poderá viabilizar o acesso dos trabalhadores e suas famílias ao consumo de bens e serviços culturais, dentre eles os serviços audiovisuais.

Estamos convencidos de que é preciso ampliar radicalmente o número de salas de cinemas no Brasil, levando-as por meio de empreendedores privados a todas as cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes e situando-as em locais de grande concentração da população de classe C.

Em pesquisas realizadas no ano passado, constatou-se que o público potencial de cinema brasileiro corresponde a mais de 7 milhões de brasileiros e a maior parte destes estão nos segmentos da classe C. É preciso que as salas de cinema tenham preços mais acessíveis e é preciso que estejam instaladas em grandes áreas populacionais do país, facilitando o acesso dessa população ao serviço de cinema.

Outra frente de promoção ao acesso do filme nacional está no apoio às empresas distribuidoras brasileiras. Entendemos que uma forte aliança entre essas empresas e a produção nacional é necessária para colocar nossos filmes, de forma sustentada, ao alcance de um número maior de pessoas.

Assim, em 2005 criamos a modalidade de distribuição do prêmio adicional de renda que todo ano tem garantido recursos para que as empresas distribuidoras brasileiras possam trabalhar com o filme brasileiro de forma competitiva. Isso porque o Estado Brasileiro viabiliza que as principais companhias internacionais que operam no Brasil tenham recursos públicos para investir nos filmes brasileiros e com isso ter uma presença maior no mercado interno.

Nós consideramos que essa política permitiu um maior fortalecimento do nosso mercado e nós temos cuidado para que, ao lado dessas companhias internacionais, também as companhias brasileiras tenham condições de ter o filme brasileiro como seu produto principal.

Estes recursos somados aos FUNCINES, os fundos de investimento privado que já mencionei e as novas linhas do fundo do audiovisual para o fortalecimento das distribuidoras brasileiras, ampliaram a capacidade do país em realizar filmes competitivos e com eles ocupar o mercado interno.

Contudo, é no vídeo doméstico, na televisão aberta e principalmente na televisão por assinatura, que estão as maiores parcelas do faturamento do mercado audiovisual, seja no Brasil, seja em outros países do mundo. Gostaria de focar aqui nos segmentos de DVD e da televisão por assinatura, pois o segmento de televisão aberta está consolidado no país, cumprindo

com muita propriedade a missão de levar o conteúdo audiovisual e principalmente o conteúdo brasileiro aos lugares mais distantes do país.

O brasileiro quer diversidade audiovisual, quer ter a possibilidade de acesso a mais e melhor conteúdo brasileiro, mais dramaturgia audiovisual, mais documentários, mais animação, feitos no país, seja para televisão, seja para o cinema.

Hoje, uma parcela importante da população oriunda da classe C não tem acesso, via mercado, a serviços audiovisuais baratos. Os pacotes de TV por assinatura são de três a quatro vezes mais caros que na Argentina e duas vezes mais caros do que Portugal e Espanha. Precisamos construir políticas públicas sólidas que tenham a oferta de serviços audiovisuais mais baratos como horizonte a ser continuamente perseguido.

É preciso aumentar a escala, ampliando o número de consumidores, expandido o mercado. No segmento do vídeo doméstico, precisamos reservar uma atenção especial às locadoras. São oito mil locadoras espalhadas por todo o Território Nacional e, muitas vezes, o DVD é o único serviço audiovisual além da televisão aberta disponível nas pequenas cidades brasileiras. Cuidar da preservação deste segmento de mercado é perseguir um tratamento tributário especial para ele e intensificar a ação do Estado no combate a pirataria.

No segmento de televisão por assinatura, precisamos de um mercado que seja capaz de ofertar ao consumidor a diversidade audiovisual existente no mundo, mas também a cultura brasileira, filmes e programas de televisão feitos no Brasil, por brasileiros.

Em 2007, a exceção do Canal Brasil cuja existência se deve a uma decisão do Congresso Nacional na lei do cabo, os canais dedicados a exibição de filmes na TV por assinatura brasileira exibiram 4.352 obras cinematográficas e apenas 45 delas foram obras, foram filmes nacionais, ou seja, 1% apenas do total veiculado na televisão por assinatura.

Se examinarmos o conteúdo infantil, ou mesmo seriados e séries, só não temos um cenário pior porque desde 2001 a ANCINE administra um mecanismo de fomento à disposição das programadoras internacionais que levam uma pequena quantidade de obras brasileiras aos canais estrangeiros.

A televisão por assinatura é o segmento de mercado audiovisual com maior potencial de crescimento no país. Precisamos de assinaturas mais baratas e de canais mais próximos ao brasileiro, historicamente grande entusiasma do conteúdo e da dramaturgia nacional.

Países de perfil socioeconômico semelhante ao brasileiro, tais como a Argentina, a Índia e a China, embora países muito distintos entre si, mostram que é possível chegar a perto de 50% de penetração do serviço de televisão por assinatura, incorporando maiores parcelas da população neste mercado.

O Brasil precisa de um mercado de TV paga mais aberta à competição. Precisamos de um cenário mais competitivo no âmbito das redes e da distribuição. Mas precisamos, principalmente, de um cenário competitivo no âmbito do conteúdo, um cenário que desperte o ânimo do empresariado brasileiro para investir em filmes, programas de TV e em canais de programação com conteúdo nacional e regional, voltados ao nosso público.

Este é um desafio que hoje está nas mãos do Congresso Nacional. Na Câmara, temos a tramitação do PL 29, do Deputado Paulo Bornhausen, já discutido em três Comissões e no Senado temos o PLS 280, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro e o PLS nº 182, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Todos esses projetos versam sobre esse tema, procuram mostrar o quanto este tema, tratado pelo Congresso Nacional, antenado com os desafios de crescimento desse setor, pode apontar respostas, pode apontar soluções para o crescimento do mercado brasileiro de cinema e de audiovisual.

Srs. Senadores, eu vejo o momento como de grandes oportunidades para o Brasil. Me animo com a constatação de que em meio a uma das maiores crises econômicas que o mundo já viveu, o mercado de cinema no Brasil cresce. Vendemos 30% mais de ingressos no primeiro quadrimestre do ano em relação ao mesmo período de 2008. Neste mesmo período o cinema brasileiro já vendeu 8,1 milhão de ingressos, atingindo uma fatia de mercado de 21% e correspondendo a 90% do total de ingressos vendidos por filmes brasileiros durante todo o ano passado.

São sucessos como *Se Eu Fosse Você II*, como *Divã*, *Menino da Porteira*, *Grilo Feliz* e um conjunto de outros filmes brasileiros realizado pelo talento dos nossos criadores, pelo talento das nossas empresas, que irão ao mercado de salas de cinema e ao conjunto do mercado de audiovisual ao longo de 2009 e de 2010.

Temos talentos técnicos e artísticos, temos boas histórias. Temos os recursos necessários para investir, temos um grande país. Os brasileiros gostam de se ver na tela, em todas as telas. Somos um povo de auto-estima elevada e há no mundo uma enorme curiosidade pelo nosso país.

Acredito que o Congresso Nacional acertou quando estruturou a ANCINE como Agência de Regulação, Fiscalização e fomento. É uma construção feliz. Permite ao Estado Brasileiro estar em condições de responder aos desafios colocados, hoje e no futuro,

para o desenvolvimento da indústria do mercado audiovisual nacional.

Na ANCINE, o que nos desafia e anima cotidianamente é trabalhar para fazer crescer o mercado brasileiro de cinema e ocupá-lo com os filmes e obras audiovisuais brasileiras. Entendo que a opção brasileira por ser um grande centro produtor de obras audiovisuais é definitiva. Eu a vejo articulada com a opção por fazer do Brasil um grande país no concerto das nações.

É com esse sentimento, é com esses desafios, é com a sensação de que nós avançamos, mas que há inúmeros avanços por realizar ao longo dos próximos anos, que eu me coloco à disposição do Senado Federal e se puder contar com a confiança de vocês, me proponho a nos próximos 4 anos continuar contribuindo para o desenvolvimento do mercado de cinema e de audiovisual no Brasil.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Manoel Rangel Neto.

E passamos agora ao item 02 da pauta, que é a Mensagem do Senado Federal nº 71/2009, que "*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com art. 8º da Medida Provisória 2.228-1 de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Sr. Paulo Xavier Alcoforado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema, ANCINE, na vaga decorrente da renúncia do senhor Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho.*" Autoria, Presidência da República, relatoria Senadora Ideli Salvatti, parecer a ser apreciado em votação secreta.

Como a Senadora Ideli Salvatti se encontra neste momento no Palácio do Planalto, assumindo o cargo e o encargo de ser líder do Governo no Congresso Nacional, eu convido o Senador Marco Maciel, membro titular desta Comissão, e já tendo sido referenciado, inclusive, pelo Manoel Rangel Neto nas origens da ANCINE, para que faça a leitura do relatório da Senadora Ideli Salvatti, como relator *ad hoc*.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Flávio Arns, Sras. e Srs. Senadores.

Indicado por V. Exa, Sr. Presidente, para relatar *ad hoc* a indicação do Sr. Paulo Xavier Alcoforado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema, ANCINE, na vaga decorrente da renúncia do Sr. Sérgio Henrique de Sá Leite Filho, eu gostaria de inicialmente reportar o fato, me reportar ao fato, que o "*Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 71, de 2009, nº 294, de 2009, na origem, de 29 de abril de 2009, submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a escolha do nome do Sr. Paulo Xavier Alcoforado, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, na vaga decorrente da renúncia do Senhor, como já foi falado, Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho.*

Atendendo ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial se faz acompanhar do 'curriculum vitae' do indicado. Do informe encaminhado, recolhemos e apresentamos aos senhores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) os dados a seguir.

O Senhor Paulo Xavier Alcoforado, brasileiro, 39 anos, cursou Direito na Universidade Federal da Bahia, Letras na Universidade de São Paulo, e Estudos em Dramaturgia e Realização em Cinema e Televisão no Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria do Ceará, sob direção de Orlando Senna e Maurice Capovilla.

A análise do currículo profissional do indicado demonstra claramente sua experiência na área do audiovisual.

Nos Estados da Bahia, Ceará e São Paulo, realizou e participou de seminários com ênfase na questão da mídia, tendo ministrado cursos na área do audiovisual, com foco no documentário, na Universidade de São Paulo (USP), na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-São Paulo), no Museu de Arte Moderna (MAM), no SESC e no SENAC, entre outras instituições.

Ainda nesses Estados, produziu e publicou textos para a mídia impressa, como os jornais A Tarde, Correio da Bahia e Diário do Nordeste, e para publicações acadêmicas, como a revista Sinopse, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo (USP), integrando, inclusive, o conselho editorial da revista ao tempo em que participava da representação da Associação Brasileira de Documentaristas, Seção de São Paulo.

Na área do audiovisual, trabalhou em programas de televisão, tais como 'ABD no ar' e 'Corte Seco', veiculados pela TV Senado, e realizou curtas-metragens exibidos em festivais de cinema e veiculados pela televisão.

O currículo em exame informa, também, que o indicado. Sr. Paulo Alcoforado, implementou e ocupou o cargo de Diretor Executivo das três primeiras edições do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasil – DOCTV, iniciativa do Ministério da Cultura, Empresa Brasil de Comunicação, Fundação Padre Anchieta e Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais – ABEPEC.

O programa foi responsável pela reunião de emissoras públicas da televisão e seções estaduais da Associação Brasileira de Documentaristas – ABD, sistematizando, por intermédio de operação em rede, ações de capacitação, coprodução, teledifusão e promoção à exportação de documentários brasileiros.

Indicado pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, o Sr. Paulo Xavier Alcoforado exerceu, ainda, a função de Coordenador Executivo dos processos de implementação do I Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Ibero-Americano – DOCTV Ibero-América, congregando vários países latino-americanos em torno de objetivos similares ao do programa DOCTV realizado no País.

Na área institucional, exerceu o cargo de Assessor Especial do Ministro da Cultura e de Diretor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, entre novembro de 2007 e dezembro de 2008, etapa em que o escopo da Secretaria foi ampliado, de modo a abranger as políticas de cinema, televisão, internet, jogos eletrônicos e mídias móveis, para citar as mais importantes.

No âmbito do Programa de Estímulo à Parceria entre a Produção Independente e a Televisão Brasileira, o indicado foi responsável pelo IV DOCTV e pela primeira edição do Edital de Seleção de Projetos de Desenvolvimento e Produção de Teledramaturgia Seriada para as TVs Públicas – FIC/TV Mais Cultura, além de ter liderado a primeira edição do Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Séries de Animação Brasileiras – ANIMATV.

Ainda nessa esfera, o currículo informa que o indicado formulou e implementou o Programa de Fomento à Produção e Exportação do Jogo Eletrônico Brasileiro – BrGames, o Programa Laboratórios de Experimentação e Pesquisa em Tecnologias Audiovisuais – XPTA.LAB e o Banco de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros.

Relativamente à atividade audiovisual internacional, o indicado, Sr. Paulo Alcoforado, formulou e implementou programas relacionados ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Em ambas as esferas, o indicado formulou programas de fomento à produção e teledifusão, envolvendo, no primeiro caso, os países membros do Mercosul, com ênfase nas séries de animação dirigidas à infância e à adolescência, e, no segundo, as nações integrantes da CPLP, ou seja, a comunidade portuguesa, a comunidade de língua portuguesa, hoje integrada por oito países membros, desde a adesão de Timor Leste.

Acrescente-se que os Ministros da Educação e da Cultura da CPLP aprovaram o I Programa DOC-TV CPLP, para ser executado a partir de janeiro de 2009.

Ainda na esfera institucional, o Sr. Paulo Alcoforado participou do Comitê

Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual e do Comitê para o Desenvolvimento do Sistema Brasileiro da Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T, tendo, ainda, participado dos comitês gestores dos programas setoriais de exportação do Cinema do Brasil e Brazilian TV Producers.

Diante do exposto, em cumprimento às disposições regimentais, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, um resumo das informações que caracterizam a vida profissional do Sr. Paulo Xavier Alcoforado, certa da existência de elementos suficientes para orientar a deliberação."

Esse é meu parecer *ad hoc*, Sr. Presidente, nobre Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço Senador Marco Maciel. E passo, então, a palavra ao indicado Paulo Xavier Alcoforado.

SR. PAULO XAVIER ALCOFORADO: Bom dia a todos. Sr. Presidente Senador Flávio Arns, senhor relator *ad hoc* Senador Marco Maciel, Sras. e Srs. Senadores, meus cumprimentos.

Pretendo usar o tempo a mim concedido para demonstrar a oportunidade que se apresenta ao cinema e audiovisual brasileiros para ampliar o acesso à população, para se projetar internacionalmente, para fortalecer a atividade empresarial brasileira e para criar mais postos de trabalho para os profissionais do setor no país.

A criação de mais postos de trabalho para os profissionais do setor no país passa por uma política de capacitação voltada aos arranjos produtivos locais. A ampliação do número de funções remuneradas do setor audiovisual passa pelo investimento em capacitação, associado à demanda objetiva dos segmentos de mercados existentes e potenciais.

Essa equação só pode ser constituída por um ambiente de articulação entre o setor público, o setor empresarial, as entidades de classe do setor audiovisual e instituições de ensino, a partir do investimento em núcleos de excelência em capacitação em larga escala, capazes de ampliar a capacidade instalada, promover a formação dirigida às demandas dos segmentos de mercado do audiovisual e prestar serviços para as empresas em cada estado ou município vocacionado.

A contrapartida necessária a ser apresentada pelo setor empresarial é um projeto de expansão da capacidade instalada do setor relativamente à deman-

da real e o potencial do mercado local, apresentando um histórico de produção audiovisual, confirmando a vocação do estado e/ou região.

A contrapartida necessária a ser apresentada pelas instituições de ensino são projetos de capacitação capazes de atingir os objetivos apresentados pelo setor empresarial. A contrapartida necessária a ser apresentada pelo Poder Público é a concessão de benefícios fiscais e a operacionalização jurídica ágil e com baixa incidência tributária para contratação de serviços do núcleo de excelência em capacitação pelo setor empresarial.

A vocação aqui implica associar a capacitação profissional para as demandas locais ou regionais com o potencial de desenvolvimento econômico produtivo em setores existentes ou emergentes e estar fortemente articulado com as estratégias socioeconômicas locais construídas em colaboração com os governos municipais e estaduais.

A formulação conjunta de um projeto de núcleo de Excelência em capacitação é o caminho para o desenvolvimento de um modelo não concentrador, que valoriza os arranjos produtivos locais em todas as regiões do país e permite a criação de mais postos de trabalho para os profissionais do setor.

O fortalecimento da atividade empresarial brasileira passa pela compreensão das transformações sofridas pelos mercados e operações comerciais no campo audiovisual no país. No panorama atual de convergência tecnológica para o digital, novas formas de comportamento, hábitos e experiências humanas, recém surgidos, têm provocado a emergência de novos modelos de negócio e a reformulação de modelos existentes em várias áreas da economia mundial, notadamente no campo das telecomunicações e do audiovisual.

As fronteiras entre os vários segmentos têm diluído-se progressivamente a partir da emergência de produtos e modelos de negócio híbridos que combinam características de operações e serviços antes claramente distintos. Essa interação está longe da consolidação e exige dos agentes artísticos e econômicos criatividade e visão de longo prazo na relação com os novos paradigmas culturais e de comunicação.

As atividades empresariais relacionadas à produção, distribuição e provimento de conteúdo audiovisual ao consumidor final refletem essa dinâmica, revelando, por um lado, uma diversificação de especializações e, por outro, uma reestruturação das empresas. No campo da produção audiovisual, por exemplo, o foco deve ser estabelecido sobre o desenvolvimento de projetos partindo da criação de um conceito associado à realização de pesquisa e estratégias de exploração de distintos segmentos de mercado.

A sensibilização para essa alternativa de abordagem ao mercado parece ser necessária ao fortalecimento da atividade empresarial no país e as vantagens parecem ser evidentes, seja pelo intercâmbio de experiências entre as empresas do setor, seja pelo potencial de geração de negócios, seja pela possibilidade de articulação de novos recursos financeiros, junto a mercados não relacionados ao cinema e audiovisual.

A projeção internacional do cinema e audiovisual brasileiros passa pelo estímulo à coprodução e distribuição internacionais por meio da intensificação da ação diplomática e de políticas de promoção à exportação.

A demanda como um todo, seja ela relacionada à ação diplomática ou à política de promoção à exportação, implica necessariamente o suporte a atividade empresarial brasileira por meio de políticas que permitam esse tipo de empreendedorismo, a exemplo do que vem sendo realizado pelos programas setoriais de exportação e cinema e televisão.

O suporte a atividade empresarial brasileira deve dar-se em um ambiente de articulação dos órgãos competentes de Governo, nas políticas relacionadas à indústria, comércio, tributação, diplomacia, financiamento e exportação junto aos agentes artísticos econômicos da cadeia produtiva do áudio visual, notadamente aqueles distribuidores e provedores de conteúdo ao consumidor final.

Esse ambiente precisa ser capaz de equacionar questões como fundos de coprodução vinculados a criação de funções remuneradas no país, simplificação e desoneração sobre a circulação de profissionais e equipamentos e sobre importação e exportação temporária, a introdução da cultura do *commission editor*, investimento em infraestrutura para capacidade instalada de produção audiovisual para a ação das *film commission* brasileiras, a capacitação de profissionais bi e trilingues e um suporte de consultoria jurídica internacional à atividade empresarial.

Uma vez criados ambiente de articulação e cultura de relacionamento, deve se dar suporte a realização de mercados no Brasil, a criação de missões internacionais junto a países de interesses e a prospecção nos mercados internacionais. A demanda pela intensificação da ação Diplomática implica em reconhecer os organismos multilaterais e as políticas bilaterais como espaços privilegiados para a criação de ambientes eficientes para o desenvolvimento de modelos de negócio de coprodução e cooperação internacional como um todo.

Parte disso traduz-se na criação ou aperfeiçoamento de acordos internacionais. Via de regra, os acordos existentes carecem de ampliação do escopo para que não apenas o cinema esteja a seu abrigo, mas também os demais conteúdos audiovisuais e, quando não for possível, do estabelecimento de acordos paralelos que os contemplem. É no âmbito dos acordos internacionais que pode dar-se a pactuação dos sistemas de pontuação, de prestação de serviços para superação de assimetrias provocadas pelas políticas tributárias nacionais ou tratados de bitributação que também contemplem a simplificação e desoneração sobre a circulação de profissionais e equipamentos, e sobre a importação e exportação temporária.

A demanda das políticas de promoção a exportação implica induzir a interação entre produtores brasileiros e estrangeiros, testando o nível de reciprocidade de interesse entre os agentes dos mercados envolvidos. A presença qualificada dos empresários brasileiros em festivais de cinema, em mercados de televisão e demais obras audiovisuais para o esforço de coprodução e cooperação, permitirá a articulação de mais recursos financeiros para a produção nacional e garantirá uma melhor presença do produto brasileiro nos mercados internacionais por onde circularão na condição de produtos nacionais.

Essa é a mais eficiente estratégia de projeção internacional do cinema e audiovisual brasileiros. Com efeito, a criação do Fundo Nacional do Audiovisual como programação específica do Fundo Nacional de Cultura e gerido pela Agência Nacional de Cinema, posiciona o Brasil no atual contexto do sistema financeiro mundial como importante co-produtor internacional em potencial.

Essa condição facilitará articulação de recursos financeiros no exterior para a produção nacional e projetará o cinema audiovisual brasileiro nos mercados estrangeiros.

A ampliação do acesso à população brasileira passa pelo aperfeiçoamento do provimento de conteúdo ao consumidor final, através de ações de mercado e de políticas voltadas aos veículos de acesso não condicionado.

Passa por políticas relacionadas à infraestrutura do segmento de exibição cinematográfica, ao segmento de distribuição de obras independentes no mercado de vídeo doméstico, ao desenvolvimento de projetos de obras cinematográficas e audiovisuais e a programas que articulem ações de produção ou licenciamento de conteúdos, a difusão nas mais variadas janelas.

A demanda por políticas que incidam sobre os mercados de exibição cinematográfica e de distribuição de vídeo doméstica não é nova. Ela tem origem no desejo de maior ocupação desses mercados por obras brasileiras. Essa demanda antevê a importância de uma dinâmica complementar às políticas de fomento à produção e distribuição cinematográfica existentes.

A novidade é o surgimento dessa nova classe C que inspira e desafia ação desse segmento de mercado. A demanda por políticas que estimulem o desenvolvimento de projetos é fundamental à dinâmica própria da atividade industrial, à qualificação do uso do recurso público, ao estabelecimento de estratégias de exploração de mercados, ao investimento em produção, à construção de expectativa de programação junto aos públicos espectadores de obras não seriadas e seriadas, à criação de um ambiente de confiança entre os agentes artísticos e econômicos da cadeia produtiva do audiovisual.

A demanda por políticas que articulem ações de produção ou licenciamento de conteúdos à difusão nas mais variadas janelas, contemplam também o objetivo de acessibilidade. A televisão aberta e a Internet são os veículos, por excelência, para esse exercício e políticas relacionadas à televisão pública e à universalização do acesso à Internet podem e devem ser reconhecidas como poderosos instrumentos para alcançar esse objetivo.

Uma política relacionada à universalização do acesso à Internet precisará levantar o acervo do cinema e audiovisual brasileiros, licenciar conteúdos junto a produção independente, investir em infraestrutura para digitalização e armazenamento de conteúdos audiovisuais, viabilizando o acesso às redes municipais e estaduais de ensino, universidades, bibliotecas, museus, telecentros, entre outras instituições da administração pública estruturadas em rede, além dos milhões de brasileiros usuários da internet da rede .com.

Uma política relacionada à televisão pública precisará se relacionar com emissoras educativas e culturais, no âmbito da radiodifusão de sons e imagens e com emissoras universitárias, legislativas e comunitárias, no âmbito da comunicação eletrônica, de massa e por assinatura, neste momento de transição para o sistema brasileiro de televisão digital terrestre, de estruturação da TV Pública e de realização da Conferência Nacional de Comunicação.

São cerca de 200 emissoras que se organizam em torno das entidades ABEPEC, Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, ABTU, Associação Brasileira de Televisão Universitária, Astral, Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e ABCCOM, Associação Brasileira de Canais Comunitários. Essas entidades realizarão neste mês de maio, o II Fórum Nacional de TVs Públicas,

abordando eixos temáticos como regulamentação, financiamento, TV Digital e programação.

No que se refere à articulação entre a produção e a difusão de conteúdos pela TV Pública é necessário equacionar modelos de operação em rede, a partir de questões como financiamento da programação e desenvolvimento de estratégias para construção de expectativas de programação junto aos públicos telespectadores brasileiros.

O financiamento da programação encontra uma série de alternativas, entre apoio, investimento, financiamento e equalização que se oferecem hoje aos segmentos do cinema e do audiovisual sobretudo à produção de obras audiovisuais independentes.

Então, o primeiro valor que se oferece e que encontra abrigo entre as políticas de financiamento da programação, é a parceria estratégica entre a televisão pública e a produção independente. Hoje, o Brasil se encontra em condições privilegiadas no que se refere a financiamento, quando se somaram ao incentivo fiscal praticado pelas três esferas da Federação a linha de financiamento do BNDES e a recém anunciada dinâmica de *pitchings* da Empresa Brasil de Comunicação.

Mas sobretudo o Fundo Setorial de Audiovisual marca um divisor de águas na política de financiamento do país, por apresentar a recuperação da capacidade de investimento pelo Estado Brasileiro.

O desenvolvimento de estratégias para a construção de expectativas de programação junto aos públicos telespectadores brasileiros, deve ser o foco de uma política de financiamento da programação da televisão pública. A programação precisa ser entendida na perspectiva de um processo de desenvolvimento de produtos por meio da validação de episódios piloto de obras seriadas, que implica, entre outros procedimentos, a pesquisa quantitativa e qualitativa que tome como referência a prestação do serviço público. É a adoção desse projeto que permite o desenvolvimento de novos formatos.

Peço licença as senhoras e senhores Senadores para falar da experiência que vivi com a implementação e execução do programa DOC TV. Trata-se de uma política de relacionamento entre a televisão pública e a profissão independente que sistematiza ações de capacitação, coprodução, teledifusão e promoção e exportação do comentário brasileiro.

Esse modelo de operação em rede é responsável pela coprodução de quase 200 documentários nos 27 Estados e no Distrito Federal e pela transmissão da faixa de programação DOCTV em sinal aberto com periodicidade semanal de forma ininterrupta desde maio de 2005. O programa DOCTV articula recursos financeiros do Governo Federal e das 27 Unidades Federativas e através de 27 concursos públicos estaduais simultâneos, para seleção de projetos de documentário, fomenta a regionalização da produção independente.

Ele articula um circuito nacional de teledifusão por meio das emissoras educativas e culturais garantindo a teledifusão em rede dos documentários da série DOCTV. O êxito da experiência no Brasil permitiu que o programa DOCTV ganhasse expressão internacional exportando esse modelo de negócio para 21 países da América Latina e da comunidade dos países de língua portuguesa.

O programa DOCTV Ibero-América, já em sua segunda edição, desenvolve uma parceria com a Argentina, Chile, Uruguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Porto Rico, Cuba e México, e o programa DOCTV CPLP em discussão desde janeiro desse ano, desenvolve uma parceria com Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Timor Leste e, somando-se aos países da CPLP, vem Macau, na China.

Os documentários produzidos por esses países no âmbito dos programas DOCTV Internacionais são exibidos no Brasil pelas TVs educativas e culturais. Esses programas, eles permitem que o processo de integração se dê na grade de programação das televisões por meio da teledifusão.

No dia 5 de junho serão lançados em rede pública de televisão, novos 55 documentários da quarta edição do programa DOCTV, um claro exemplo da ampliação do acesso à população brasileira do cinema e audiovisual produzidos neste país.

Conforme tentei aqui demonstrar, o cinema e audiovisual brasileiros estão diante de uma grande oportunidade para ampliar o acesso à população, para se projetar internacional, para fortalecer a atividade empresarial brasileira e para criar mais postos de trabalho para os profissionais do setor no país.

Se as condições estão criadas para que a Agência Nacional do Cinema enfrente esses desafios, cabe aqui um agradecimento aos Diretores Manoel Rangel, Mário Diamante, Nilson Rodrigues e Sérgio Sá Leitão e ao Ministro de Estado da Cultura, Juca Ferreira.

Espero poder contar com a confiança das Sras. e Srs. Senadores. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço também pela exposição do Paulo Xavier Alcoforado. Terminadas as exposições, passamos agora às arguições também que desejarem ser feitas pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, apenas, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pela ordem, Sras. Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Apenas para... Primeiro lugar agradecer ao Senador Marco Maciel de ter assumido a relatoria *ad hoc* do nosso Paulo Xavier, eu era a relatora, acho que deve ter sido informado que eu estava impedida de vir.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Nós fizemos a menção ao cargo e ao encargo [risos].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ao encargo [risos]. Ao cargo, ao encargo e as sobrecargas, Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Por ser líder do Governo no Congresso Nacional e queremos parabenizar V. Exa. por isto também.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não só a justificativa, eu gostaria muito de ter estado aqui desde o primeiro momento da sabatina, o Rangel é pessoa que nós já tivemos a oportunidade não só de sabatiná-lo em ocasião anterior, o belíssimo trabalho que ele vem desenvolvendo.

E os nossos dois novos indicados para a ANCINE, são pessoas que têm plenas condições, competência, vão estar desempenhando, na parceria junto com o Rangel, um excelente trabalho frente à ANCINE e, para nós, que acompanhamos aqui muito atentamente na Comissão de Educação, todo o desenrolar e a evolução que a cultura vem tendo no nosso país e as mudanças, inclusive, neste momento, que nós estamos debatendo a possibilidade de fazer alterações profundas na Lei Rouanet, eu acho que esta mudança, esta modificação dos componentes da ANCINE, é claro que com a manutenção do Rangel, é de suma importância para o momento extremamente especial que nós estamos vivendo na cultura, no país nesse momento.

Então, apenas a minha justificativa e parabenizar, eu tenho certeza que os relatórios e a própria exposição de cada um dos indicados, está plenamente a altura da responsabilidade dos cargos que a ANCINE desempenha e tem como responsabilidade exercer, agora para o próximo período.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Passo em seguida a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Em seguida ao Senador Inácio Arruda.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu tenho apenas uma pergunta, com base do que eu escutei dos três e a partir de uma frase do Glauber, quando ele disse que no Brasil, e outros, indiretamente, disseram parecido, que no Brasil a produção de filmes aumenta e o número de cinemas diminui. Essa é uma contradição que vai levar ao fracasso em algum momento, a não ser que a gente acredite que vai ter uma indústria de cinema voltada apenas para a exportação.

Por isso, a minha pergunta é no sentido de saber o que é que a gente pode fazer para que a produção continue crescendo e a produção de... O convencimento de espectadores cresça muito mais em número de cinemas, em número de assentos e em freqüência?

Eu vi o Paulo Xavier, em um dos momentos ele falou do... Da classe média que cresce no Brasil. Eu creio que essa classe média ela tem sido medida apenas com base em renda. E o aumento da renda não aumenta necessariamente o número de frequentadores no cinema. Não há uma correlação direta, porque o cinema é um produto, e além da renda tem que ter o gosto pelo produto.

Há produtos cujo gosto já está na cabeça das pessoas. Aumentou a renda média, aumenta a venda de automóveis, de sapato, mas não de livros. Não de entradas em concertos de orquestra sinfônica. Isso aí exige, além da renda, uma mudança na cultura da população, no imaginário da população.

Então, o que é que a ANCINE pensa como instrumento principal de aumento do gosto do público brasileiro por filmes? Primeiro ponto; segundo: por gosto de filmes brasileiros. Embora o diretor tenha que se adaptar ao gosto do público, mas há formas de você adaptar o público também ao gosto da nacionalidade do filme, no caso o brasileiro, que criou uma tradição e que não é o preferido da população. E finalmente, como é que vêm a educação de base no ensino fundamental como um desses instrumentos?

Então, essas são as perguntas que eu faço. Como aumentar o público? O que fazer do ponto de vista específico da educação de base como um dos instrumentos, embora não, obviamente, o único?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço ao Senador Cristovam Buarque. Eu penso que o Senador Inácio Arruda possa fazer também a sua fala e em seguida eu passarei a palavra--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sabatina coletiva. Coletiva lá e...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --Aos três expositores, aos três indicados. Como? Pois não, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Quero dizer inicialmente que a apresentação dos três demonstra o grau de capacitação que têm para estarem presentes na ANCINE. O Manoel já vem de um trabalho muito conhecido aqui no Congresso Nacional, além de ter sido sabatinado, o seu trabalho é conhecido e muito respeitado aqui no Congresso.

E eu gostaria de fazer duas indagações: uma, se mesmo estando sendo sabatinados para o trabalho à frente, se a ANCINE, nesse caso, Manoel, se a ANCINE tem alguma proposição preparada para este problema crucial que é você ter esse enxugamento brutal de salas de cinema para dentro apenas dos grandes centros comerciais? Quer dizer, as grandes... Que hoje se chama no Brasil de *shopping*; sabe que o Conjunto Nacional já era um grande centro de compras e não tinha o nome de *shopping*, mas era o Conjunto Nacional, o primeiro, acho que deve ter sido o primeiro *shopping* do mundo, talvez. Antes tinham aquelas galerias européias.

Então, a concentração de cinemas se reduz, vai se reduzindo cada vez mais a esses ambientes. Isso limita um acesso enorme. Nós temos grandes bairros populares, imensos bairros populares que não tem uma sala de cinema, umazinha só. Eu me lembro que num bairro, numa cidade como Fortaleza, o Conjunto Ceará tinha casa de cinema, o Atapu tinha casa de cinema, os bairros da periferia tinham casa de cinema, isso acabou tudo. E também os cinemas do centro antigo, histórico, também começaram a sumir todos. Hoje temos apenas um cinema no centro. Os outros todos, todos estão localizados dentro dos *shoppings*.

E por último o problema tributário. Digamos que nós estamos naquele momento que é a grande oportunidade das questões tributárias e que vai demonstrando, quando nós começamos a discutir aqui no Congresso Nacional o SIMPLES, famoso tributo simplificado para pequenas, micro e pequenas empresas, houve uma reação da Receita Federal brutal, muito, muito grande, ainda no Governo anterior, no Governo Fernando Henrique, Marco Maciel era Vice-Presidente, Senador. Houve uma resistência imensa, imensa, imensa. O resultado é que já no final do Governo, terminou-se fazendo um acordo e se aprovando o primeiro SIMPLES.

E o primeiro SIMPLES ampliou a arrecadação, não diminuiu a arrecadação. Isso suscitou um conjunto de medidas seguidas que foi o SUPER SIMPLES e etc. que mostraram que longe de criar dificuldades ajudaram. Isso sempre tem que ter uma articulação muito boa com Receita, Fazenda, etc., porque quando chega aqui a gente dá um parecer e a estrutura natural desses órgãos é de ter uma reação.

Então, precisaria saber se há um trabalho, se vocês estão pensando em... Articulado com, talvez, com o Ministério, mas, essa é a Agência que regula e que tem que incentivar é regular e incentivar, não pode ser só o trabalho de regular.

Então, eu acho que o incentivo é muito significativo, ele tem muita importância, porque é toda uma cadeia de produção, que vai da indústria de produção de materiais e equipamentos, até o conjunto dos trabalhadores que são altamente qualificados. É gente de primeira qualidade. Os salários, inclusive, mesmo sendo um mercado informal, os salários nessa área em média são mais elevados do que a indústria e comércio, normalmente. Mesmo na informalidade.

Então, a minha indagação é sobre esses dois aspectos que vocês levantaram, mas se há proposição sendo preparada, se vocês estão pensando em encaminhar, se há articulação com Fazenda e Ministério, porque tem que estar casado, porque senão a gente tem dificuldade na hora de examinar esse tipo de proposição aqui no Congresso Nacional.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo inicialmente a palavra, já que ele foi mencionado diretamente, ao Manoel Rangel Neto, na sequência ao Glauber e ao Paulo Xavier.

SR. MANOEL RANGEL NETO: Eu agradeço as questões apresentadas pelo Senador Cristovam Buarque e Senador Inácio Arruda, porque entendo que estamos tratando de um tema que é da mais alta relevância no momento em... Para atividade do cinema e audiovisual do Brasil.

O mercado de salas de cinemas no país ele viveu um ciclo de desestruturação bastante intensa nos anos 80, que culminou com uma situação de completa desarticulação desse parque exibidor e um forte enxugamento ao redor de 1994, 95. O Brasil passou a ter nessa época algo em torno de 1.450, 1.500 salas naquele momento.

Essa redução brutal, esse julgamento do parque exibidor teve a ver por um lado com a transformação de modelo de negócios, ou seja, questões como segurança, questões da transformação dos hábitos, o entretenimento que migrou para dentro dos *shopping centers*, conduziu a um processo de fechamento de um conjunto de salas de cinema e de outro lado teve uma relação direta com as dificuldades que nós vivemos no mercado de cinema no Brasil, no fim dos anos 80, início dos anos 90, com a desestruturação dos organismos responsáveis pela política de cinema e de audiovisual na época, que eram a Embrafilme Distribuidora, a Embrafilme Produtora e o Conselho Nacional de Cinema, que fazia as vezes de órgão regulador.

De 95 para cá o parque exibidor voltou a crescer. Ele voltou a crescer, por um lado, em função da dinamização do mercado pela volta do produto brasileiro e o produto brasileiro tem uma força de atração de mais público para a sala de cinema, essa é uma constatação das companhias internacionais ao atuarem nesse mercado, e de outro lado pela chegada de um novo modelo de negócios, que é o modelo dos *multiplex*.

Infelizmente, o modelo dos *multiplex* acentuou o fechamento das salas de rua e não houve, nos primeiros momentos, ao longo da década de 90, a política relacionada ao audiovisual no Brasil, ela estava focada exclusivamente na produção de filmes.

É a criação da ANCINE em 2001 que marca uma inflexão que vem se acentuando ao longo dos últimos 8 anos, no sentido de ver o mercado na sua articulação completa, não apenas a produção de filmes, mas também lidar com o conjunto dos outros segmentos de mercado.

Esse processo de crescimento veio dar no momento em que nós estamos, ou seja, neste ano, no final de 2008 o Brasil tinha ao redor de 2.200 salas [soa a campanhia], num movimento que é o movimento de crescimento do parque exibidor e não de enxugamento. O movimento hoje é um movimento de crescimento do parque exibidor.

O que a gente constata? Nesse crescimento, na velocidade em que tem se dado é insuficiente diante da necessidade e da possibilidade do Brasil. O México tem uma sala de cinema para cada 29, 30 mil habitantes. A Argentina tem uma sala de cinema para cada 40 mil habitantes. Os Estados Unidos têm uma sala de cinema para cada oito mil habitantes. O Brasil tem uma sala de cinema para cada 90 mil habitantes. Ou seja, nós temos no Brasil a possibilidade de transformar essa situação.

Agora, o quê que nós percebemos? O mercado como ele está estruturado faz a expansão do parque exibidor seguindo a rota da expansão imobiliária, da expansão dos *shopping centers* pelo país. Esta rota de expansão natural, que continua existindo, ela não é suficiente para trazer novas parcelas da população para o consumo do cinema, para a frequência à sala de cinema.

Nesse sentido, nós estamos estruturando, no âmbito da Agência Nacional de Cinema, com articulação com o BNDES e o Ministério da Cultura, um programa de expansão do parque exibidor. Nós... As metas iniciais com as quais nós temos trabalhado é o desafio de ver se trabalharmos na abertura de 600 salas de cinema cujo foco da abertura dessas salas é atingir as cidades que ainda não têm sala de cinema e nós temos 73 cidades no país com mais de 100 mil habitantes que não têm uma ala de cinema, sequer.

Nós temos grandes áreas populacionais, grandes manchas populacionais nas cidades, nas grandes cidades sem uma sala de cinema sequer, posso citar aqui a região de Bangu no Rio de Janeiro, que até bem pouco tempo atrás com mais de um milhão de habitantes, não tinha uma sala de cinema sequer, tendo que provocar todo um deslocamento pela Barra da Tijuca e outras regiões para frequência a sala de cinema.

Portanto, a nossa idéia é trabalhar com o atender as cidades com mais de 100 mil habitantes, 73 cidades, atingir grandes manchas populacionais e expandir o parque exibidor em pelo menos 30% no total de salas instaladas no país e praticar uma política especial de preços nessas salas.

Porque também aqui é preciso destacar que a um preço de 16 reais o ingresso, é muito difícil conseguir expandir a frequência das classes C, que é o principal segmento da população brasileira que passou a estar incluída no mercado de consumo nos últimos anos e que foi responsável pela alavancagem do crescimento do país em diversas regiões, não é possível lidar sem trazer esse segmento da população para o consumo.

Agora, eu gostaria de comentar um aspecto que o Senador Cristovam chamou atenção, que eu também entendo que é da máxima importância. Nós constatamos nessas pesquisas que foram realizadas no ano passado, pesquisa realizada pelo Sindicato dos Distribuidores e uma outra realizada pela Globo Filmes, foi constatado nessas pesquisas que além daquele dado que eu já mencionei, do público potencial do cinema brasileiro, fortemente concentrado na classe C, mas também ainda na classe B, podendo ser atraído para a frequência a sala de cinema constatou-se que uma parte importante da população brasileira simplesmente perdeu o hábito da frequência à sala de cinema.

Nós temos jovens de 18, 19, 20 anos de idade, até mesmo jovens de 25, pessoas de 25, 26, 27 anos de idade que nunca frequentaram uma sala de cinema. Portanto, é preciso também recuperar o hábito da frequência ao cinema. É preciso recuperar o hábito do assistir filmes brasileiros.

Porque como eu mencionei aqui na minha apresentação, vocês vejam, de toda a programação, de todos os filmes exibidos na televisão aberta brasileira, apenas 2% são de filmes brasileiros. Na televisão aberta, que é o grande formador de hábitos no consumo de audiovisual no Brasil. Na televisão por assinatura apenas 1% é de filmes brasileiros.

Portanto, para mim parece evidente que é preciso articularmos, e é isso que nós temos procurado organizar na Agência Nacional do Cinema, nós precisamos articular mais presença desse conteúdo brasileiro na televisão por um lado.

Por outro lado nós precisamos ter iniciativas que se difundam pelo país afora. O Ministério da Cultura lançou o programa Cine Mais Cultura que é um projeto de exibição em DVD, que pretende estar em todos os municípios do Brasil.

E nós precisamos ter uma atenção focada na escola. Eu tenho certeza, tenho convicção de que se nós tivermos um programa de frequência, de exibição de filmes brasileiros nas escolas de 1° e 2° grau, por um lado; por outro lado, se nós tivermos programas de frequência da sala de aula, na sala de cinema, ou seja, da ida dos estudantes à sala de cinema, nós temos condições de recuperar rapidamente a frequência aos cinemas e recuperar o hábito do frequentar salas de cinema no Brasil.

Esse é um desafio que está presente, é um desafio que precisa ser articulado com o Ministério da Educação, que precisa ter uma ampla articulação, precisa de uma decisão de Governo que permita isso ser impulsionado.

Ajudaria muito se o projeto do Senador Cristovam Buarque que foi apresentado aqui fosse um projeto que andasse e que pudesse vir a ser aprovado, porque nos ajudaria no processo de ter instrumentos mais efetivos para trabalhar esse problema da freqüência, da divulgação do filme brasileiro junto às escolas de 1° e 2° grau.

Desculpe, eu sei que eu já me estendi muito, eu não queria deixar de tocar na questão tributária que o Senador Inácio Arruda levanta, porque neste programa de expansão do parque exibidor que nós estamos procurando trabalhar, está claro para nós que sem articulação com os governos de estado e com as prefeituras, é difícil resolver esse problema.

Então, de um lado o Governo Federal precisa reduzir IPI e imposto de importação, da importação dos equipamentos de projeção. De outro lado é preciso nós trabalharmos no CONFAZ uma redução do ICMS sobre os projetores para exibição. E precisamos trabalhar junto às prefeituras uma carga menor de ISS e em alguns casos até mesmo a isenção de IPTU e uma alíquota, eu sei que hoje em dia não é possível descer abaixo da alíquota de 2% mas é possível trabalhar compensações no âmbito dos municípios para essa sala de cinema.

E o meu raciocínio é exatamente o que o Senador Inácio Arruda fez, ou seja, se hoje nós não temos essas salas instaladas em várias dessas cidades, se hoje nós não temos essas salas instaladas em várias dessas grandes áreas de concentração populacional, o Estado Brasileiro não perde nada em isentar impostos, facilitando a implantação dessas salas porque vai gerar uma atividade econômica aonde não há essa atividade econômica.

Portanto, é o típico, é o clássico caso de desoneração em que você não está perdendo receita que você tem, mas, sim, você está dinamizando a economia, viabilizando a possibilidade de você ter outras arrecadações derivadas dos vários efeitos, das várias externalidades positivas que acompanham a expansão do parque exibidor.

Algumas delas: construção civil – 600 salas de cinema correspondem exatamente a 250 mil metros quadrados de construção civil; correspondem a aproximadamente 100 mil poltronas, portanto, todo uma mobilização da indústria moveleira, fora os empregos gerados ali diretamente, fora os efeitos culturais que pode ter com a implantação desse parque exibidor.

Desculpe, eu estendi demais. A gente se empolga aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, não...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permite só um comentário rápido, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero dizer que não foi demais, foi o suficiente.

SR. MANOEL RANGEL NETO: Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Uma réplica do Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não é réplica.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não é propriamente uma réplica.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só dizer, primeiro, que eu fiquei muito bem impressionado pela sua fala, pela sua preocupação, pelo seu conhecimento e muito contente de ver a sua reação em defesa do projeto do Cine Cinema.

Então, eu queria pedir o seu apoio, porque, Presidente, a gente nunca sabe aqui direito, mas eu ouvi dizer que o relatório vem com parecer contrário. Não sei se é fato ou não. Então, eu queria pedir ao Presidente... [risos], ao Dr. Manoel que me ajude junto com a relatora para a gente conseguir um parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem...

SR. MANOEL RANGEL NETO: Nós estamos a disposição do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu pergunto ao Glauber Piva Gonçalves também se deseja complementar as observações?

SR. GLAUBER PIVA GONÇALVES: Eu queria só fazer um comentário breve, Senador Flávio Arns, agradecer os Senadores Cristovam Buarque e Inácio Arruda pelas perguntas e comentários.

Talvez eu tenha me expressado mal Senador Cristovam. Não é que aumenta a produção e diminui a quantidade de salas. Na verdade, nós tivemos um piso em 75, aliás, um teto em 75 com 3.276 salas e o piso foi em 95 com 1.033 salas. Mas a partir de 98

tem crescido e hoje nós temos 2.278, ou seja, exatamente 998 menos salas do que em 75, o que é um problema.

Tem crescido, tem... A quantidade de salas tem aumentado, porém, a concentração dessas salas, se a gente observar nos últimos 3 anos, os complexos que construíram seis ou mais salas, cresceram 17%, enquanto os outros cresceram menos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. GLAUBER PIVA GONÇALVES: Diminuiu o tamanho, se busca construir salas... O Manoel comentou isso, em *shopping Center*, onde você tem segurança, estacionamento. E aí a ida ao cinema, ela é um gasto para além do ingresso. É o ingresso, é o estacionamento, é a pipoca, é o refrigerante. E isso representa um valor alto, um custo alto na renda das famílias.

A concentração é tamanha que se a gente observar a cidade de Campinas, tem mais salas de cinema do que 17 estados do Brasil. A cidade de Sorocaba, de onde eu venho tem mais sala de cinema do que onze estados do Brasil.

Então, é uma concentração tão gigantesca que é preciso encontrar soluções, as soluções não são simples. Não basta falar: "Vamos construir salas." É preciso construir salas, atuando com o financiamento, com desoneração, como o Manoel aqui bem registrou.

Agora o fato de fazermos salas não quer dizer que o filme brasileiro vai imediatamente a uma relação direta entre fazer mais salas e assistir mais filme nacional. Porque é preciso também que a produção seja diversificada [soa a campanhia], o público seja diversificado e a ANCINE tem toda a condição de atuar nisso e certamente o Congresso tem muito o que ajudar, o Senado tem muito o que ajudar, aprovando a instituição do Vale-Cultura, que é estimular o consumo e estimulando ao consumo se estará estimulando todos os elos da cadeia produtiva.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): E além disso, destacando, assim, bastante, o que o Senador Cristovam Buarque colocou, no sentido de se criar a cultura, quer dizer, o hábito, a partir do ambiente escolar, como o Projeto de Lei procura enfatizar. Pergunto ao Paulo Xavier Alcoforado, também...

SR. PAULO XAVIER ALCOFORADO: É exatamente em relação ao hábito, a criação do hábito, a cultura de acesso de consumo do audiovisual brasileiro que eu quero me concentrar, porque o Manoel Rangel e o Glauber Piva eles já expuseram toda essa... Com a retomada da produção do cinema brasileiro, todas as políticas também que vieram incrementando não só a produção, mas o mercado como um todo tem permitido a ampliação e agora com o fundo setorial do audiovisual, essa... Há um estímulo e há uma indução à associação entre a produção e a distribuição. Então, há uma clara preocupação aí com a acessibilidade do conteúdo brasileiro para o... Enfim, para a população brasileira.

Para a criação da cultura eu vejo uma coisa, assim: realmente, a identificação da ampliação do poder aquisitivo, por grandes parcelas da população brasileira. E políticas que permitam a ampliação do mercado de exibidor cinematográfico para essas áreas, eles claramente vão dar mais acesso à população brasileira ao cinema nacional, mas têm outras questões aí que precisam ser enfrentadas a partir do momento que essa realidade ela possa estar concretizada, que é criar esse hábito de ver o filme brasileiro ou tentar não reproduzir uma lógica de ocupação do cinema estrangeiro no mercado nacional.

Assim, como o cinema brasileiro pode aumentar isso aí? Do ponto de vista do mercado, aconteceram nos últimos anos, questões muito interessantes com lançamento de filmes brasileiros que conseguiram alavancar bilheterias muito expressivas, o que faz com que a gente possa levantar uma... fazer uma reflexão que é a seguinte: de alguma forma, o mercado exibidor brasileiro ele vem sendo testado permanentemente [soa a campanhia], continuamente, sistematicamente pelo lançamento de produtos estrangeiros no mercado exibidor brasileiro.

O lançamento de filmes brasileiros que conseguem se comunicar, que conseguem criar uma expectativa de programação junto à população brasileira e que conseguem atrair as pessoas para a sala de cinema, eles têm sinalizado que uma das possibilidades de crescimento da participação do cinema brasileiro nas salas de exibição é exatamente a *performance* do filme brasileiro.

Então, de alguma forma o mercado exibidor brasileiro não tem sido testado em relação ao seu potencial de exibição, porque isso está, vai estar fatalmente agregado à *performance* do produto brasileiro.

Então, eu acho que nós temos tido uma sequência de filmes que têm conseguido alavancar bilheterias expressivas e eu acho que a continuidade desses filmes, eles aumentam essa expectativa, criam, ajudam a retomar essa cultura de assistir ao cinema nacional.

O Manoel se referiu também em relação a como o cinema nas escolas ele pode colaborar nesse objetivo de criar uma cultura de expectativa de programação em relação ao cinema nacional. Certamente, e acho que um outro grande instrumento que nós temos e que devemos utilizar é a televisão pública. Uma parceria da televisão pública com o cinema brasileiro, ela vai ajudar

nesse processo junto às escolas, junto ao sucesso de bilheteria dos filmes brasileiros, junto à ampliação do mercado exibidor cinematográfico, ela vai ampliar, ela vai colaborar nessa construção de expectativa de programação em relação ao audiovisual brasileiro.

Então, eu quis aqui me concentrar em relação a como aproveitar essa oportunidade econômica que se oferece para tentar criar uma cultura, uma política relacionada à cultura de expectativa em relação ao cinema brasileiro, que o Senador Cristovam Buarque colocou e queria falar também em relação ao outro comentário do Senador Cristovam Buarque do cinema e educação.

Eu acho que a questão pode ser vista de dois aspectos, uma do acesso do produto audiovisual brasileiro às escolas, das redes municipais, estaduais de ensino, mas tem um outro também que é, se acharmos razoável, obviamente essa é uma questão que merece uma reflexão importante, se não é necessário a introdução de uma disciplina de introdução ao audiovisual, considerando a força e a importância do audiovisual na formação do olhar do brasileiro.

Muitas crianças antes de serem alfabetizadas, elas já têm uma cultura audiovisual formada e eu imagino que a introdução de uma disciplina que sensibilize, que trabalhe isso, que pense o audiovisual como carga letiva, não só como programação complementar, eu acho que é um passo importante para a construção dessa cultura audiovisual que nós estamos falando aqui.

De qualquer forma, em relação ao acesso, em relação a investir nessa, na introdução de uma disciplina aí na... Letiva, nós temos aí uma grande oportunidade que é... São as políticas de universalização do acesso a Internet. Porque para que o cinema audiovisual chegue à escola nós vamos precisar de infraestrutura para que isso chegue. Nós vamos precisar que as escolas estejam aparelhadas, nós sabemos como isso é uma questão que, muitas vezes, não reunimos condições para implementar isso.

Eu acho que o processo de implantação de uma rede pública de Internet com o desenvolvimento das tecnologias de compressão de dados, de transmissão de conteúdos e com a relação dessa política às escolas, nós podemos facilmente resolver uma questão de distribuição desses conteúdos, obviamente, previamente licenciados junto à produção independente, para as escolas públicas brasileiras. Porque eu imagino que a reprodução, fazer cópias de filmes e distribuir para todas as escolas é uma tarefa gigantesca e pouco, assim, factível. Eu acho que um sistema de distribuição, como, por exemplo, a TV Escola que está aí implantada, que já vem realizando um trabalho, seria um outro mecanismo, mas eu acho que nós deveríamos ficar atentos a esses, a esses instrumentos que a tecnologia vem nos permitindo, que seria uma forma muito eficiente de chegar às escolas. Seriam esses os meus comentários.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sem medo de errar com os resultados futuros da apuração das urnas, eu gostaria de antecipadamente deixar registrado meu pedido de urgência para que a gente possa levar imediatamente ao Plenário o nome dos três sabatinados de hoje, o Paulo Xavier Alcoforado, o Manoel Rangel Neto e o Glauber Piva, para que a gente já possa, acho que dá tempo, a gente já entra com essa matéria no Plenário do Senado.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero esclarecer a V. Exa. que está, então, encerrada a arguição dos indicados. Eu peço a gentileza regimental [risos] dos indicados só aguardarem aqui no lado ou na Secretaria, mas pode ser aqui no lado, para que possamos fazer o escrutínio. E na sequência, inclusive, aprovar, a solicitação de V. Exa.

Eu solicito ao Senador Inácio Arruda e também ao Senador Cristovam Buarque, que possam aqui se dirigir à Mesa para fazer a apuração dos votos, servirem como escrutinadores.

Podem trazer as urnas para a Mesa para abertura e contagem dos votos.

Eu solicito, então, que a Secretaria convide os indicados para retomarem o assento à Mesa para que possamos proclamar os resultados.

Agradeço, em primeiro lugar, o trabalho do Senador Inácio Arruda e do Senador Cristovam Buarque no papel de escrutinadores.

Finda a apuração dos votos, foi verificado o seguinte resultado:

Para indicação do Sr. Manoel Rangel Neto. Votos "SIM" 19, "NÃO" 1, abstenção nenhuma.

Para indicação do Sr. Paulo Xavier Alcoforado. Votos "SIM" 19, "NÃO" 1, abstenção nenhuma.

Para indicação do Sr. Glauber Piva Gonçalves. Votos "SIM" 18, "NÃO" 2, abstenção nenhuma.

Então a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova indicação do Sr. Manoel Rangel para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema, ANCINE.

Da mesma forma aprova a indicação do Sr. Paulo Xavier Alcoforado para exercer o cargo de Diretor da

Agência Nacional de Cinema, ANCINE, na vaga do Sr. Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho.

Por fim a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aprova a indicação do Sr. Glauber Piva Gonçalves para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema, ANCINE, na vaga do Sr. Nilson Rodrigues da Fonseca.

Faço a correção, que aprova a recondução, no primeiro caso, a recondução do Sr. Manoel Rangel para exercer o cargo de Presidente da Agência Nacional de Cinema, ANCINE. Então, fica corrigida a leitura que havia sido feita antes.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Quero, da parte da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, parabenizar as pessoas que foram indicadas, essa indicação vai ser submetida, na sequência, ao Plenário do Senado Federal, mas desejar que façam um excelente trabalho, continuem a fazê-lo na Agência Nacional de Cinema, que haja um amplo entendimento, convergência, diálogo, busca conjunta dos caminhos, enfrentamento dos desafios com todo o Congresso Nacional, com a sociedade, com o Executivo.

Enfim, que os resultados possam ser fruto de uma co-responsabilidade de todos os setores da sociedade. Então, quero parabenizar aos indicados e desejar também, como a gente tem certeza que isto vai acontecer, a confirmação, a ratificação da indicação pelo Plenário do Senado Federal.

Passo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, só para sublinhar a solicitação que já fiz, para que possamos dar caráter de urgência aos três indicados, ao processo dos três indicados, para que eles sejam encaminhados imediatamente ao Plenário do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Submeto ao plenário daqui da Comissão a inclusão do requerimento do Senador Inácio Arruda como extra-pauta. Senadores que tiverem de acordo permaneçam como se encontram.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu reafirmo o apoio, até porque eu fico com medo de, se não correrrmos, eu ficar sem cinema nesse fim-de-semana.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Na sequência, submeto a voto os requerimentos, os três requerimentos do Senador Inácio Arruda para a urgência para apreciação pelo plenário. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovados.

Eu quero também solicitar, naturalmente, à Secretaria da Comissão, que tome todas as providências, com a participação dos Senadores e Senadoras, membros desta Comissão e da... E a minha participação também, para que possamos apreciar esses nomes o mais brevemente possível, atendendo ao apelo do Senador Cristovam Buarque, para que nem ele, nem ninguém fique sem a direção da ANCINE, seja pelo menor espaço de tempo possível, que isto não seria bom para toda esta área no Brasil.

Então, que possamos, fruto dessa articulação, talvez hoje ou amanhã, que isto possa ser apreciado pelo Plenário.

Da nossa parte podemos fazer esta articulação com as lideranças dos partidos, pedimos aos membros desta Comissão, membros do PSDB, do DEM, PC do B, PDT, PT, para que isto possa fazer parte da pauta do Plenário, talvez no dia de hoje, ou mais rapidamente possível.

Agradeço, então, a participação, parabenizo novamente pelas apresentações, agradeço a participação dos senadores e senadoras e declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 13h32.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e treze minutos do dia vinte de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Inácio Arruda, Valter Pereira, Rosalba Ciarlini, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, José Nery, Roberto Cavalcanti, Marconi Perillo e Papaléo Paes reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Fátima Cleide, Marina Silva, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Lúcia Vânia, Marisa Serrano e Cristovam Buarque. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 52/08–CE, de autoria dos Senadores Cristo-

vam Buarque e Fátima Cleide, que tem como objetivo **Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 112 de 2007, que "Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador"**. A Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, da Senhora Laudicéia do Carmo, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH; Senhor Otton Luiz Bendixen, Assessor de Comunicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH; Senhora Liduína Marques Costa, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH; Senhor Glauto Wolfgang, Assessor Parlamentar do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Senhor Enio Zampieri, Assessor Parlamentar da Confederação Nacional do Comércio – CNC. Como expositores, comparecem à Audiência Pública a Senhora Solange Mescouto Cabral Furtado, Assessora de Coordenação de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Senhora Maria dos Anjos M. Hellmeister, Diretora Executiva da Área de Profissionais de Beleza da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH e Senhor Antonio Lisboa Cardoso, Assessor Sindical da Confederação Nacional do Comércio – CNC. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Paulo Paim, Rosalba Ciarlini, Sérgio Zambiasi, Roberto Cavalcanti e Augusto Botelho. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às onze horas e trinta e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. A presente reunião atende ao Requerimento nº 52, da Comissão de Educação, de 2008, do ano passado, portanto, de autoria dos Senadores Fátima Cleide, Cristovam Buarque, para realização de Audiência Pública, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 112/07, que dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário da Comissão, Sr. Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomar assento à Mesa e que irão expor os seus pontos de vista, em função do projeto de lei em tramitação. Foi requerida, então, Audiência Pública para instruir o projeto de lei, e o requerimento é assinado pela Senadora Fátima Cleide, pelo Senador Cristovam Buarque. É um requerimento aprovado por esta Comissão no ano passado. Quero, então, saudar e pedir que os convidados tomem o assento à Mesa. Sejam muito bem-vindos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem, Presidente, se V. Exa. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não, Senador Romeu Tuma, pela ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] sorte. Vai ser aprovado o projeto. Eu queria pedir à V. Exa., daqui a pouquinho tenho que sair, porque vai ter a sabatina dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Então, vai ser a interpelação deles que foi transferida para hoje, e são 13... 27, para serem sabatinados; 14 de um setor e 13 do outro. Então, eu sou simpático ao projeto. Acho que ele é importante, o reconhecimento das profissões. Hoje, se nós tivermos que reclamar da inflamação de uma unha, não dá para reclamar porque não tem profissional reconhecido. E como eu tenho... Normalmente, corto a unha e infecciona, eu preciso cobrar da manicura. Mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Corta a unha e infecciona em casa e vai consertar, depois, no profissional.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pena que não tem nenhuma aqui, que eu queria aproveitar. Mas eu digo que é um projeto... Eu acho que nós temos reconhecido, e V. Exa. tem colaborado, várias profissões que estão no ar ainda. E, hoje, tem... São profissões de um número grande nesta área, e com um detalhe: nós temos que reconhecer a profissão e, depois, é claro, a formação profissional daqueles que preten-

dam entrar na profissão, já virem diplomados, com uma formação escolar. Mas, hoje, tem que reconhecer que eles estão num determinado tempo e tenha uma entidade que possa reconhecê-los. É uma proposta que eu adianto aqui, se eu não puder ficar até o fim. E agradeço V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à V. Exa., Senador Romeu Tuma, o importante é a manifestação, relacionada à importância da área, à importância da regulamentação. E o apoio que V. Exa. já manifesta em relação à ideia externada no projeto, que é autoria do PLC nº 112/07, que é do Deputado Marcelo Teixeira, e que tem como relatora, aqui no Senado, a relatoria da Senadora Rosalba Ciarlini. Pois não, Senador Papaléo Paes. Pela ordem.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu agradeço à V. Exa. e, antes de nós começarmos as exposições, quero primeiramente parabenizar esta Comissão, à V. Exa., aos autores do requerimento, porque... Para deixar bem claro aos nossos visitantes e expositores, a finalidade das Audiências Públicas é, exatamente, ouvirmos os argumentos daqueles que são convidados, para podermos orientarmos, com a sensação de que a sociedade participou e os profissionais experientes vieram aqui nos elucidar algumas questões, para que nossas leis saiam, como diz o Senador Mão Santa, justas. Como é que ele diz? E justas... Ele diz lá um terminho interessante, e é verdade. Que saia com justiça. Saia, exatamente, ao alcance das expectativas daqueles que exatamente compõe a nossa sociedade.

Então, aqui no... Para que todos saibam e os primeiros que... Ou as primeiras experiências aqui nesta Casa, que todos saibam que as nossas audiências são totalmente gravadas e entregues aos relatores. Então, a presença dos senhores e das senhoras aqui é, exatamente, para que nós tenhamos segurança em fazer esta lei, esse projeto de lei, quando aprovado, alcançar a expectativa de todos. Então, se tiver um senador aqui, ou 50 senadores, é a mesma coisa, o resultado é o mesmo. Então, nós vamos ter esta sessão gravada também em áudio e vídeo. Essas sessões são normalmente repassadas na TV Senado, o que faz com que os espectadores, os telespectadores possam conhecer todo aquele processo e, até, quem sabe, darem opiniões através do disque-senado, que nós temos um serviço aqui.

Então, nós recebemos, até depois das audiências públicas, até dias depois, após as repetições das audiências, sugestões, questionamentos, sugestões. Então, por isso, a grande importância das Audiências Públicas, e mais importante do que este ato é, exatamente, a presença de profissionais que vão trazer subsídios importantíssimos para nós. Muito obrigado aos expositores.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, peço desculpas, se puder só...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A importância do Senador Papaléo no que ele disse. E também por ser médico, como é um problema de saúde que, às vezes, se discute nesses procedimentos com o corpo humano, não deixa de ser, a importância da opinião de um médico sobre a objetividade. Tem dois agora, Dr. Augusto Botelho e Dr. Papaléo. Nós sabemos da importância deles, de darem opiniões a respeito da intervenção no corpo humano que a pedicura, a manicura tem que realizar, às vezes com... Eu acho que a importância dos médicos aqui tem um valor inestimável, e V. Exa. está de parabéns pelo equilíbrio com que sempre conduz as Audiências Públicas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado. Eu quero destacar, então, a presença dos Senadores Romeu Tuma, Augusto Botelho, que é médico, o Senador Papaléo Paes, que é médico também. E aquilo que foi colocado nas intervenções iniciais é fundamental. Esta Audiência Pública está sendo realizada para instruir, auxiliar, colaborar na apreciação de um projeto de lei. Então, este projeto de lei tem a sua origem na Câmara dos Deputados, está em tramitação, nesse momento, no Senado e para uma área que é importante. E destacar também para os expositores, e para todos os que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado, que esta Audiência Pública é retransmitida na íntegra para todo o Brasil, inclusive em mais de um horário. Não só pela TV Senado, mas a Rádio Senado faz a abordagem também das atividades, a Agência Senado faz o trabalho *on line*, quer dizer, em tempo real, *on line*, em relação à audiência. E o Jornal do Senado, que é outro mecanismo de comunicação, também sempre dá a cobertura. Isso abre a oportunidade para que, além dos expositores, como foi dito, quem quiser participar, do Brasil, escrevendo, sugerindo, é convidado a fazer isso, pelos mecanismos de comunicação do Senado Federal.

E isto tudo chegará às mãos da relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, para que o relatório de S. Exa., a senadora, possa refletir aquilo que a sociedade também pensa sobre o assunto, não é? Porque as leis, como foi muito bem dito pelos Senadores Romeu Tuma, Papaléo Paes e é o pensamento, sempre, do Senador Augusto Botelho, que sejam sintonizados. Então... Sintonizado do ponto de vista do Congresso com o ponto de vista da sociedade e do Executivo, também, nesse sentido.

Muito bem. Eu quero destacar a presença, nesta Audiência Pública, de Laudicéia do Carmo, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; Liduína Marques Costa, Diretora também da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; Othon Luiz Bendiksen(F), que também é Assessor de Comunicação da mesma Confederação; Glauto Wolfgang (F), Assessor Parlamentar do Ministério do Trabalho e Emprego, e Ênio Zampieri, Assessor Parlamentar da Confederação Nacional do Comércio. Sejam todos e as demais pessoas aqui presentes muito bem vindos.

Eu estava conversando com a Solange Mescouto Cabral Furtado, que é do Ministério do Trabalho e Emprego, solicitando a ela que ela expusesse os seus pontos de vista como terceira expositora, porque, assim, ela escutaria o que os demais expositores, a Maria dos Anjos e Antonio Lisboa, têm a apresentar e poderia fazer um apanhado, já levando em conta o que tiver sido apresentado inicialmente. Então, inicialmente, passo a palavra à Maria dos Anjos Hellmeister, que é Diretora Executiva da Área de Profissionais de Beleza da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade. Então, V. Sa., senhora, ou você, está com a palavra. Obrigado.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Bom dia a todas, bom dia a todos, aos componentes da Mesa, ao ilustre Presidente Flávio Arns, pela oportunidade que tenho, neste momento, de expor todas as considerações relativas à regulamentação dos profissionais de beleza. A CONTRATUH tem por base, tem dentro da sua diretoria, diretores executivos, de acordo com as categorias que ela representa, que são, na sua totalidade, onze, da qual eu tenho muito orgulho de fazer parte como Diretora Executiva dos Trabalhadores da Área de Beleza. Eu vou passar a uns dados bem informativos, que, em nosso país, nós somos, nessa categoria, um milhão de trabalhadores, aproximadamente, tendo apenas 10% com carteira assinada.

Dessa grande parcela, eles se encontram em atividade dentro de salões de beleza, centros de estéticas, centros de bronzeamento, clubes esportivos, academias de ginástica, emissoras de TV, e aqui eu faço um recorte, em função das novelas de época, onde existe uma pesquisa e um aprimoramento deste profissional, para que ele possa exercer o seu trabalho, seja condizente de acordo com a produção. No teatro, no aspecto de caracterização, no cinema de curta metragem e, inclusive, de filmes e propagandas. O segmento de beleza e higiene pessoal...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dá licença um pouquinho, queria dizer que a nossa relatora chegou e é médica também.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Muito prazer e obrigada senadora...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero até me desculpar, não pude chegar antes, porque estava num seminário sobre agricultura irrigada, que é algo que tem um interesse muito forte no meu Estado, tive que atender a esse convite. Mas estamos aqui, atentos, para relatar bem esse projeto.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Estamos honrados com a sua relatoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini, do Rio Grande do Norte, e também Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Desculpe a interrupção. E médica.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: E nesse segmento, Srs. Senadores, Senadoras, componentes da Mesa, a categoria dribla a crise. Na nossa categoria, não existe desemprego; isto é fundamental. E ao constatar que novas empresas estão buscando contratação de trabalhadores para esse segmento. Esses dados a gente apura, em função de eventos, que são realizados nacional e internacionalmente. O Brasil, atualmente, é o terceiro país no mundo, no ranking de consumo de cosméticos, tendo como valor aproximado de 40 bilhões anuais. Perde somente... Só cosmético... Perde somente para o Japão, que está em segundo lugar, e os Estados Unidos que fica em primeiro lugar. Eu vou falar um pouco da imagem pessoal.

A crescente preocupação do marketing pessoal e da necessidade da boa aparência do brasileiro e da brasileira está entre os principais causadores desse crescimento. Porque, até para se conseguir um emprego, você precisa ter boa aparência. Nossa reivindicação, senadores e senadoras, ilustre Presidente, é de extrema necessidade. E eu digo que é de urgência, lembrando as palavras do nobre Senador Romeu Tuma, uma vez que os trabalhadores desta área, ao tentar alcançar a segurança das suas famílias, aceitam trabalhar em precárias condições. É triste, mas é a realidade.

Com a regulamentação, todos serão beneficiados, inclusive o Governo, com as diversas contribuições que, atualmente, são sonegadas descaradamente. O empregador, na sua qualidade de mão de obra, garantindo o seu patrimônio de clientes bem atendidos e satisfeitos, podendo, assim, gerar mais empregos. Uma grande preocupação da CONTRATUH é a carga horária abusiva, acarretando doenças ocupacionais,

que já são uma grande preocupação nossa. Eu posso citar, como exemplo, a lordose, cifose, escoliose lombar, principalmente a tendinite e a LER, pelos esforços repetitivos. Outro dado importante: a categoria é composta por 92% de mulheres, que, em regra geral, são arrimos de família. Dentro dessas condições, nós temos aqui várias mulheres e várias companheiras, elas podem checar e, também, os homens.

Normalmente, elas são mães solteiras, são mulheres casadas, separadas, com a guarda do filho... Enfim, o perfil dessa mulher trabalhadora não é dos mais bonitos. Os trabalhadores dessa categoria sofrem uma grande injustiça por não serem reconhecidos perante as nossas leis trabalhistas, principalmente sendo o único, entre os irmãos latinos. Afinal, o Brasil é o único país na América do Sul que não tem os seus profissionais regulamentados. Causando, assim, até constrangimento em congressos, feiras e exposições. Em São Paulo, Srs. Senadores e Senadoras, encontra-se o maior polo industrial da América Latina, onde lá estão instalados 390 empresas do ramo, do segmento de cosmético e todo o setor logístico. Agora, vejam só o contrassenso: é o maior polo industrial de cosméticos na América do Sul, e não tem a sua categoria regulamentada.

Grau de escolaridade. O grau de escolaridade gira em torno do ensino médio. Em São Paulo, da qual eu sou oriunda, Presidente do Sindicato dos Profissionais de São Paulo, em uma das últimas feiras, nós tivemos como orientação de quem... No Estado de São Paulo, encontram-se 400 mil empresas. Empresas no Estado de São Paulo. Segundo os nossos estudos, nós acreditamos que 60% esteja dentro da região da grande metropolitana, que são os municípios que abrangem a capital. Como todos que me conhecem sabem, eu sou muito objetiva. E eu deixo aqui um questionamento a todos. A quem nós entregamos as nossas cabeças, os nossos pés, as nossas mãos, a nossa pele? Lembrando que, quando nós nos sentimos manipulados pelas nossas extremidades, nas nossas extremidades, pés, mãos, cabelo, nós baixamos a guarda. Consequentemente, o nosso policiamento interno se reduz e, com isso, nós temos ao nosso lado um profissional que também é nosso confidente, é nosso amigo.

E a quem entregamos a cabeça, os pés, as mãos e a pele? É a um amigo ou um profissional que não mede esforços, que dribla a sua jornada, que está sempre disposto a atender com carinho, com presteza, principalmente com bom humor, que é o sempre característico da categoria, estar sempre bem humorado. Como Presidente do Sindicato do Segmento de Beleza de São Paulo, eu costumo sempre dizer aos nossos representados: "Valorize quem te prestigia e prestigie quem te valoriza". Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação da Maria dos Anjos, neste primeiro momento, e quero dizer que objetividade é uma qualidade importante. A senhora foi muito precisa nas informações, nos dados, na importância. E quero agradecer, assim, pela fala, e pela qualidade da fala nesse primeiro momento. Parabéns.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo, em seguida, a palavra ao Antonio Lisboa Cardoso, que é Assessor Sindical da Confederação Nacional do Comércio.

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: Cumprimento a Mesa, em nome do senador. Agradeço a oportunidade que foi dada à CNC para poder opinar a respeito desse projeto. Cumprimento aos demais senadores que expuseram aqui a sua preocupação em relação a essa atividade tão importante. Afinal de contas, a atividade do que se propõe aqui a reconhecer, dos profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador, são realmente atividades de extrema importância na nossa sociedade. Afinal de contas, como a nossa colega Maria das Graças colocou, é a quem nós entregamos as nossas cabeças, realmente. O Senador Romeu Tuma, aqui, inicialmente, já colocou a preocupação da questão da importância de ter um profissional--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: Sem dúvida...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: Então, exatamente. A CNC entende que esse reconhecimento dessas entidades vai trazer, realmente, benefícios, não só para a categoria, mas, também, para a sociedade de um modo geral. Nós entendemos aqui, falando do reconhecimento da atividade, diferentemente de regulamentação, que aí seria uma outra, uma outra condução, até mesmo por parte--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: É. Então, esse reconhecimento, a CNC entende como sendo muito positivo. Inclusive, vai balizar a própria formação ministrada pelos cursos no SENAC, que atendem esse público também. E a gente espera, cada vez mais, poder contribuir com a formação desses profissionais, e o projeto, nesse sentido, ele traz alguns requisitos mínimos que, realmente, vêm melhorar a qualidade desses profissionais, a fim de que pessoas que te-

nham... Aqueles que não têm essa formação mínima, estabelecida aqui no projeto, eles não têm condições de ter uma formação adequada para tratar de um tema tão importante. Então, nesse sentido, a CNC, ela ainda não vê nenhum problema. Ela vê... Pelo contrário, acho que é importante esse reconhecimento dessas atividades.

E eu acredito que isso aí vai contribuir com a valorização desse profissional, vai contribuir com as questões de higiene, questão de sanidade, que são tão importantes. E a gente vê a prevenção nessa área com várias doenças infectocontagiosas. E, às vezes, a gente não... O profissional, tendo essa formação, sabendo que ele tem aquela profissão reconhecida, ele, certamente, vai buscar uma formação mais adequada, para poder prestar um serviço melhor à sociedade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: Também, sem dúvida. A todo o direito corresponde uma responsabilidade ainda maior. Então, nesse sentido, nós somos favoráveis a esse reconhecimento dessas atividades. E eu agradeço aqui. Não temos muito que falar sobre o assunto... Não porque não exista. O assunto é muito importante. É um segmento... Corresponde a um segmento patronal, integrante dentro do nosso plano, representado pela CNC, que são os salões de barbeiros. E nós esperamos, cada vez mais, melhorar o relacionamento entre os empregadores e esses profissionais que, agora, estão sendo reconhecidos. Então, no que depender da CNC, ela estará à disposição e batalhando, para que os conflitos, eventualmente existentes, possam ser sanados. E, realmente, quem ganha é a sociedade, todos nós.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: É Dr. Antonio Oliveira Santos. E ele agradece ao convite, em nome de quem, eu também agradeço a todos vocês por nos ter ouvido neste momento. Obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação do Antonio Lisboa Cardoso, nesse primeiro momento. Eu quero só dizer aos expositores e expositoras que, na sequência, nós vamos abrir para posicionamentos, perguntas dos senadores e senadoras. Quero também dar as boas vindas a todos os profissionais que estão aqui, ouvindo, escutando, participando desta Audiência Pública, o Plenário desta Comissão os recebe com amizade, com respeito e com abertura, para sempre fazermos um bom debate sobre o que for necessário, nesta Comissão. E, pelo que me relata a Maria dos Anjos, a maior parte das pessoas que estão aqui presentes são filiadas à CONTRATUH, que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

E, como eu disse, esta Audiência Pública está sendo feita para instruir um projeto de lei que tem sua origem na Câmara dos Deputados, que está sendo relatado pela Senadora Rosalba Ciarlini. E esta Audiência Pública foi requerida pela Senadora Fátima Cleide e Senador Cristovam Buarque. Agradeço aqui a presença de todos também, aqui está o Senador Roberto Cavalcanti, Romeu Tuma, Augusto Botelho, Rosalba Ciarlini, Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e dos outros também, que já estiveram nesta Comissão. Então, é um assunto que é importante para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passo, em seguida, a palavra à Solange Mescouto Cabral Furtado, que é Assessora de Coordenação de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego.

SRA. SOLANGE MESCOUTO CABRAL FURTADO: Bom dia a todos, Sr. Presidente Senador Flávio Arns... Está desligado?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está ligado.

SRA. SOLANGE MESCOUTO CABRAL FURTADO: Bom dia a todos, Sr. Presidente da Comissão, Senador Flávio Arns, demais senadores, aqui presentes, senhores componentes da Mesa, senhoras e senhores aqui presentes. Em primeiro lugar, quero agradecer ao convite feito ao Ministério do Trabalho, dizer que, por absoluta impossibilidade, em razão de compromisso já assumido, o Sr. Ministro Carlos Lupi não pôde estar aqui presente, delegando-me a representação do Ministério. A nossa explanação será pautada numa conduta técnica, baseada nos pareceres já exarados pela área competente do Ministério, quando da análise do tema relativo à regulamentação profissional. A regulamentação de profissão, na visão do Ministério, tem como norte o comando constitucional, no sentido de que ela deve ser tratada como uma exceção, que a regra deve ser que o exercício profissional seja livre. O exercício livre da profissão, como está expresso no art. 5º, Inciso XIII, da Carta Constitucional.

Nesse sentido, o entendimento de que a regulamentação se faz necessária, quando o exercício do profissional possa trazer danos à sociedade. Aí, sim, se faz necessário que determinado exercício profissional requeira uma legislação específica. E partindo desse princípio, ou seja, de que, em face dessa potencialidade lesiva à sociedade, decorrente do indevido exercício da profissão, exige-se que a regulamentação traga, em conjunto com os critérios de exercício, não é? A lei vai estabelecer os critérios do exercício profissional, os critérios de capacitação técnica que aquele profissional tem que atender, também traga

as sanções para aquele profissional que atua indevidamente. Todos esses requisitos estejam presentes para que essa regulamentação seja, de uma forma, uma garantia à sociedade.

Então, a regulamentação tem que ser uma coisa positiva para a categoria e para a coletividade como um todo. Que ela sirva como essa segurança, como uma garantia à sociedade. Como a Sra. Maria dos Anjos colocou. A quem estamos entregando as nossas extremidades, as nossas cabeças? Então, esta segurança tem que ser colocada à coletividade. Então, para que, dessa maneira, a regulamentação seja, sim, oferecida como uma garantia à sociedade. São esses pontos... São pautados em cima dessas questões que o Ministério do Trabalho analisa a regulamentação profissional. É em cima dessas questões que a análise do Ministério do Trabalho é feita. E que nós consideramos importante trazer. Foram essas questões que nós consideramos importante trazer aqui aos senhores e nos colocamos aqui à disposição da Comissão dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu... Em primeiro lugar, eu passo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, que é relatora do projeto de lei aqui no Senado, nesta Comissão. Com a palavra V. Exa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada Presidente, Senador Flávio Arns. Eu quero cumprimentar a Dra. Maria dos Anjos, que é Diretora Executiva da Área de Profissionais de Beleza. Realmente, o nome combina. Maria dos Anjos. E quem cuida da nossa beleza, do cabelo, dos pés, das mãos, realmente, são verdadeiros anjos. Acho que todos nós, brasileiros, temos que reconhecer. Solange, também quero, aqui, parabenizá-la pelas suas colocações e dizer que é muito bom saber que o Ministério se coloca de forma tão, assim, acessível e tão pronta para apoiar um projeto que considero importantíssimo. E quero agradecer também ao Dr. Antonio Lisboa, o Assessor Sindical da Confederação Nacional do Comércio.

Realmente, eu tenho essa responsabilidade de relatar, mas quero dizer, logo de início, a todos, inclusive que vão, que estão tendo a oportunidade de nos assistir através da TV Senado, que eu acho que nós precisamos, realmente, de uma vez por todas, regularizar, apoiar, dar todas as condições aos trabalhadores da área de beleza. Eu chamo da área de beleza que são todos os relacionados. São, na realidade, cabeleireiros, manicura, pedicura, esteticista, depilador, maquiador. Mas tem algumas questões que nós gostaríamos de colocar.

Na realidade, o projeto, ele fala na regulamentação, tendo como ponto de partida os custos que essas pessoas têm que prestar, em função da sua preparação profissional. Então, nós temos já aqueles cursos que são, muitas vezes, rápidos, de períodos muito rápidos, que são promovidos por entidades privadas, até municípios, órgãos governamentais que levam... Porque é mais, assim, são os primeiros... Vamos dizer assim, os primeiros conhecimentos. Mas existe um curso técnico específico para essa área? É isso que eu queria perguntar à Dra. Maria dos Anjos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só queria indagar se V. Exa. poderia... Na sequência, vai ter mais perguntas também.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O que mais me interessa é isso, para que a gente possa, na regulamentação, e aí eu acho que a Dra. Solange entende perfeitamente, que nós possamos ter... Por exemplo, aqueles que são auxiliares do profissional, que também trabalham na área, e tem aqueles que estão capacitados, que tiveram a oportunidade de prestar, fazer um curso. Agora, eu quero saber se, realmente, esses cursos... Se existem já cursos reconhecidos, de nível técnico, é claro. Para que a gente possa, também, pensar num escalonamento, numa forma de valorizar o profissional que está mais preparado, que foi em busca, inclusive, até batalhou mais por mais conhecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Rosalba, se permita, até eu acho que é um pré-requisito importante para o debate posterior. Então, a Maria dos Anjos responde, depois V. Exa. pode continuar também.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo, está ótimo.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Eu vou usar como prerrogativa, nobre relatora, o exemplo de São Paulo, que é o nosso *habitat*. Mas nós temos os cursos do SENAC, que são super reconhecidos e que têm a sua validade, e que a maior parte dos profissionais é oriunda desses cursos. A nossa entidade também, nós temos um centro de formação profissional. Eu lhe confesso que é uma vaidade, até, profissional, não pessoal, que nós temos vários alunos, ex-alunos que estão fora do país e que, mediante uma apresentação da entidade, com o certificado, eles se alojam em outros países. Então, os cursos, o curso...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E fazem muito sucesso lá fora, viu?

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Fazem bastante.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Associam a parte técnica, o seu aprendizado, com algo que é muito próprio dos brasileiros que têm um pouco de arte. Ser cabeleireiro, ser... Essa área tem muito a ver com um dom que as pessoas trazem.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: E pela própria característica de atendimento. Nós temos ex-alunos em Beverly Hills, Canadá, em Palma de Maiorca, e vai por aí a fora... Em São Paulo, agora, começa a aparecer o curso de visagismo, que, na verdade, é um apanhado geral da teoria do belo, justamente, para tentar chegar nesse curso técnico.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está ótimo. Era isso, também, para que a gente pudesse conhecer melhor, já que nós vamos ter que regulamentar... Vamos ter não, somos favoráveis, acho que a Casa aprovará essas profissões que são muito importantes na vida, e geram muitos empregos. Realmente, geradoras de emprego, um milhão de empregos, isso é algo que a gente tem que apoiar, mas tem que criar condições que essas pessoas se sintam protegidas. Como é que vai ser a velhice dessas pessoas, quando adoecem?

Então, uma série de questões que nós precisamos colocar, sem, na realidade, também criar dificuldades à empregabilidade. Porque não adianta se criar, fazer uma regulamentação de forma que engesse... São pequenas empresas. A grande maioria são empresas, são microempresas que têm que, na realidade, também se adequarem a essa nova realidade, ter seus profissionais reconhecidos. Muitos já fazem isso de forma até espontânea, e nós sabemos. Eu conheço donos de salão que dão apoio ao trabalho, mas de forma... Vamos dizer assim, orientam como fazer, mas sem ter aquela regulamentação.

Então, era isso que eu queria colocar. Agradeço. Estou também à disposição para receber todas as informações que vocês acharem necessárias para que a gente possa fazer... Aquela velha história. Uma lei, é bom que ela seja para toda vida. Não seja uma lei que precisa, a cada instante, ser modificada. Que dê, realmente, segurança, garantia e que possamos proteger os trabalhadores, para que eles possam, com mais segurança, com mais apoio, trabalharem ainda mais, e ajudarem esse país a crescer. Eu queria também pedir permissão, porque eu estou como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. O Ministro da Previdência já se encontra na Comissão para darmos início a uma Audiência Pública. Então, Sr. Presidente...

[interrupção de áudio]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Paulo Paim, que é o vice-Presidente, vai continuar aqui, o vice-Presidente da CAS vai continuar até finalizar. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Rosalba, antes de V. Exa. sair e, de fato, o Ministro precisa ser recebido e a gente entende perfeitamente isto, este projeto de lei, depois de ser apreciado por esta Comissão, será apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, não é? Então, a questão do trabalho também, aqui a questão de formação, de qualificação de cursos, e irá... Não é terminativo nesta Comissão, irá para outra Comissão. Eu quero só dizer--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele é terminativo na CAS, na nossa? O senhor também participa da...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não que é terminativo, porque, como tem origem na Câmara dos Deputados, será apreciado pela Comissão e, depois, pelo Plenário. Mas eu só quero sugerir que, nesse meio tempo, nós possamos tratar do assunto com celeridade, com pressa, também, para atender a necessidade, mas, ao mesmo tempo, já convidar o Ministério do Trabalho e a própria Confederação para que, havendo alguma necessidade, termos, assim, o posicionamento oficial, para que haja, assim, já um entendimento, no sentido de aprovação do projeto, dada a sua relevância, importância, e que esteja de acordo com aquilo que o Ministério do Trabalho pensa sobre o assunto, para não haver a possibilidade de veto na sequência. Então, que já haja, assim, uma negociação e um entendimento, se V. Exa. concordar, como relatora aqui, porque aí teremos, assim, um projeto mais dialogado e negociado também com o Executivo e com a sociedade.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olha, eu quero, inclusive, dizer que estarei dando toda a minha contribuição possível e vamos acelerar, realmente, Presidente. Vamos acelerar, porque é um milhão de trabalhadores que estão aguardando o seu reconhecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, desde já, conte comigo, vai valer a pena.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo, em seguida, a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flávio Arns, tendo em vista a presença do Ministro Pimentel, da Previdência, na Comissão de Assuntos Sociais, se o Senador Paim quiser utilizar... Senador Flávio Arns, eu poderia falar logo após o Paim, por-

que esta Audiência Pública com o Ministro Pimentel é muito importante, o Senador Paim é Vice-Presidente da Comissão, deve acompanhar a Senadora Rosalba, e eu falo logo após o Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim, não tem...

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Acho importante a manifestação dele, e que ele possa acompanhar a Presidente da Comissão nessa recepção ao Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não tem dúvida alguma. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente Flávio Arns, nossos convidados, Dra. Maria, Dra. Solange e Dr. Antonio. Primeiro, dizer que esse tema da regulamentação das profissões... Como é que dizem no termo jurídico? É um tema recorrente. Pode ser isso? Está sempre em debate. Está sempre, sempre em debate. Eu era Deputado Federal ainda, e esse debate nós tínhamos lá na Câmara dos Deputados. E eu sou obrigado a dizer que, naquela época, eu tinha já apresentado um projeto semelhante a esse, que não avançou lá. Então, deixando claro que eu sou totalmente favorável ao projeto. Queira Deus que, já que eu não fui feliz lá na Câmara, eu seja feliz aqui no Senado, aprovando o projeto que, no meu entendimento, é uma questão de justiça.

Eu recebi hoje, pela manhã ainda, uma ONG que, segundo informações deles, eles têm uma relação a nível nacional e internacional com o tema "regulamentação de profissões". Eles estão marcando um encontro agora, em junho, dia 19 de junho, e queriam que eu falasse da minha visão sobre a questão da regulamentação das profissões. Depois, eles farão um encontro a nível do Continente Americano e, depois, pretendem fazer um encontro mundial, inclusive, com esse mesmo tema, pela importância que ele tem. Eu queria reafirmar que, quando eu lembro, eu que vim da... Como é que a gente chama? Fala sempre... Do "chão das fábricas". Para mim, regulamentar a profissão é valorizar o trabalho do profissional.

Eu, por exemplo, era matrizeiro modelista, uma profissão bem remunerada, porque tinha SENAI [ininteligível]... Estaria ganhando hoje em torno de 10 mil reais. Quando você valoriza a profissão, ela passa a ser reconhecida, tanto pelo empresariado como pelo conjunto da sociedade, você passa naturalmente a ter mais força no mercado de trabalho. Eu vejo na lógica de valorizar os profissionais. Por isso me é muito... Me é muito simpático esse debate. Sei que tem muita gente contra e a favor à regulamentação das profissões. Mas eu queria fazer uma pergunta, me permita, e depois eu vou ter que sair, só para concluir minha fala. Se alguém dos três, nossas duas convidadas e do convidado, poderia me dizer o número de profissões que hoje nós temos regulamentadas no país. Nós temos esse dado na Mesa, ou não? O dado objetivo. Sem ponderações a favor ou contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Solange Furtado pode dar essa informação.

SRA. SOLANGE MESCOUTO CABRAL FURTADO: Senador, nós temos no Ministério a informação de 84 profissões regulamentas, que tratam de exercício profissional, estabelecem critérios de capacitação. É esse o número que nós temos no Ministério.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado. Eu acho que esse debate, de fato, nós temos que aprofundar, e esse momento é adequado, a partir, espero eu, da aprovação do projeto. Porque muitos dizem que são contra a regulamentação. Mas já temos 84 que são regulamentadas. É natural que outros setores também queiram ter o mesmo direito de ver a sua profissão, que está sendo apreciada no Congresso Nacional, é de caráter nacional, é uma lei nacional, para que possam, mediante o que está muito bem colocado aqui, atividades que tratam o artigo "portador de diploma do Ensino Fundamental", aqui fala o projeto, portadores da habilitação técnica específica, fornecida pela entidade pública ou privada, legalmente reconhecida; ou seja, há todo um critério. Eu estou sintetizando. Claro que não vou ler, aqui tem todo o projeto, discorrendo sobre a importância da regulamentação.

Mas, por fim, não tem como eu não ir à Audiência Pública, como diz o Ministro da Previdência, até porque todos sabem da minha luta com o fator previdenciário, e isso vai acabar acontecendo, essa conversa com o Ministro, eu tenho certeza que vamos avançar. O Governo está se convencendo da importância de não termos mais o fator previdenciário no reajuste dos aposentados. Infelizmente eu tenho que sair. Mas eu quero deixar aqui a minha posição totalmente favorável à regulamentação dessa profissão, e de outras, desde que passem por um debate. Que não seja uma coisa, que a gente regulamente toda a idéia que surge sobre essa, aquela profissão. Como está fazendo muito bem aqui por essa iniciativa desta Audiência Pública. E tenho certeza, senhores e senhoras, que, lá na Comissão de Assuntos Sociais, eu estarei lá e, naturalmente, farei também a defesa da regulamentação do exercício das atividades de profissionais, cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador. Meus parabéns aos três. Eu sei que é um tema que merece muita discussão, mas contem com meu apoio pela regulamentação da profissão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado, Senador Paulo Paim. Passo, em seguida, a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flávio Arns, quero cumprimentar os convidados, convidadas, colegas aqui presentes, profissionais que estão acompanhando. Que bom que nós estejamos, neste momento, tratando, em Audiência Pública, de um tema tão relevante, tão importante, que é a regulamentação de uma atividade profissional. Quero dizer que eu sou sempre a favor, eu trabalhei intensamente pela regulamentação de uma atividade, sou autor de um projeto que regulamenta a profissão de enólogo e tecnólogo de vitivinicultura no Brasil. E que, graças a Deus, já está sancionado pelo Presidente da República, em vigor. Estamos apenas aguardando a hora que a Comissão de Assuntos Sociais aprove um detalhe, a inclusão de alguns profissionais, cerca de 200, que ficaram fora, por uma falha processual e que, mesmo profissionais do ramo, eles ainda não podem receber os benefícios e, também, os compromissos e as responsabilidades da regulamentação profissional.

Mas eu espero que, logo, a Comissão de Assuntos Sociais vote terminativamente, a Câmara também, e a gente resolva esse detalhezinho. E o Ministério do Trabalho foi muito importante, neste passo que a gente deu. Porque nós percebemos que há uma certa resistência de parte do Governo neste processo de regulamentação. E nós trabalhamos intensamente para que os técnicos, inclusive, entendessem o significado de uma atividade profissional como aquela. A Dra. Solange colocou um item que me chamou atenção, gostaria que repetisse, sobre as razões que motivam a autorização da regulamentação, falando em segurança para o consumidor, alguma coisa assim...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só passo a palavra à Dra. Solange, é importante dizer, passo a palavra à Dra. Solange para efeitos das notas taquigráficas posteriores.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Perfeito. Dra. Solange, que é Assessora de Coordenação de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego.

SRA. SOLANGE MESCOUTO CABRAL FURTADO: Eu falei no sentido de que a regulamentação se dá, no caso, do exercício profissional tornar-se, colocar em risco a sociedade. Se isso não for o caso, que o exercício seja livre.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SRA. SOLANGE MESCOUTO CABRAL FURTADO: Que a postura do Ministério normalmente tem sido nesse sentido.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Está perfeito. Bom, eu tenho aqui em mãos, estou lendo, um maravilhoso material, produzido pela Prefeitura de São Paulo, Coordenação de Vigilância em Saúde. E eu vou pedir autorização, inclusive, porque eu quero reproduzir esse material. Acho que 10 mil exemplares são poucos. Eu quero reproduzir e poder fazer chegar lá no meu Estado do Rio Grande do Sul, a todos os profissionais. Isso aí é um guia, guia técnico para profissionais, achei um material muito bem feito, que deve ser lido, é uma Bíblia, é uma... Trata-se aqui de informações extremamente importantes para o profissional, para que ele tenha consciência da sua responsabilidade. E aqui me chamou a atenção um dos parágrafos da introdução, que diz assim: "Todo o cuidado é pouco, quando se lida com o público. Em especial, quando o serviço prestado pode prejudicar a saúde do cliente e do profissional, através da transmissão de doenças, como, por exemplo, hepatite B, C, AIDS, infecções, reações alérgicas e outros." Acho que esse parágrafo aqui já é suficiente para justificar a regulamentação desta atividade profissional tão importante, que é a de cabeleireiro, barbeiro, esteticista. Por que se diz manicura e pedicura? Homem não pode ser? [risos]

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Estávamos com algum problema. Você quer, desculpa...

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Só me chamou atenção aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sra. Maria dos Anjos pode esclarecer.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Depilador e maquiador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Manicura.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Em primeiro lugar, se o senhor me permite, agradecer as palavras, em relação a esse manual, porque nossa entidade foi coautora, junto com um grupo de pesquisas, junto ao CONVISA. Então, nós temos, assim, um duplo agradecimento pelo seu reconhecimento. Quanto à expressão *manicure*, ela é uma expressão, segundo a gente tem conhecimento, de uma denominação francesa: *Manicure*. E que o brasileiro adotou como manicure, mas a expressão correta é manicura.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É a tradução literal da palavra. É apenas uma curiosidade, nada mais que isto. O que eu quero dizer é que eu entendo como fundamentado, eu quero, inclusive, saudar, está nos assistindo lá em Porto Alegre, o ve-

reador Marcello Chiodo, que é um dos líderes do setor. Domingo, me convidou para estar no Beauty Fair, em Porto Alegre, 2009. Está acontecendo na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, um espaço amplo. Infelizmente, eu cheguei muito tarde, cheguei atrasado, não pude participar da cerimônia, mas está tendo uma frequência de milhares de profissionais, não só do Rio Grande do Sul, do Brasil inteiro. E que acho que essa é uma atividade que está... Ela é cada vez mais presente no cotidiano.

Há poucos dias, eu assisti uma reportagem, algumas notícias na televisão, dizendo o seguinte: esta é uma das atividades que resiste à crise, cresce na crise. Exatamente porque há uma disputa maior, e a apresentação é fundamental. Quer dizer, portanto, a pessoa, ao buscar uma oportunidade no mercado, ela se socorre desses profissionais, para já apresentar-se bem, já ter uma boa apresentação pessoal. Até uma orientação de como proceder para que esteja bem, com uma cara boa, com olhos bonitos, com unhas bem feitas, essas coisas todas que são observadas. Quer se queira, quer não, a postura é observada numa entrevista de emprego, numa atividade profissional. Então...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): As pessoas estão dizendo que até para esquecer da crise. [risos]

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois é, até para esquecer-se da crise. Então, eu não entendo o porquê da gente adiar mais ainda a aprovação de um projeto desta importância e desta relevância, que trata da vida de mais de um milhão de pessoas, que cresce diariamente, um mercado de trabalho muito grande, que forma empresas individuais. Quer dizer, o sujeito vira patrão de si mesmo. E é exatamente a criatividade dele, a dedicação, o trato com o seu cliente que vai fazer com que ele avance profissionalmente. Eu faço absoluta questão de deixar muito claro aqui meu voto favorável, a compreensão do Governo, através do Ministério do Trabalho, Ministro Carlos Lupi, que é um entusiasta, que está gerando sempre notícias boas, sempre... Mesmo na crise que bate exatamente no Ministério do Trabalho, ele consegue, com o seu espírito muito forte, muito aberto, muito transparente, muito comunicativo, nos transmitir sempre a esperança e acreditar que esses momentos um pouco difíceis que o Brasil está vivendo serão superados, com a geração de novos e mais empregos.

Então, o que eu quero dizer aqui é que eu espero que, logo, nos próximos dias, já seja pautado para votar. Essa Audiência Pública é extremamente esclarecedora, as informações que a Dra. Maria dos Anjos está trazendo são extremamente importantes. A Dra. Solange trouxe aqui também, contribuem enormemente, o Dr. Antonio. Eu acho que, se alguém tinha dúvidas em relação à importância da regulamentação dessa atividade, hoje, elas estão totalmente esclarecidas. Quero, mais uma vez, cumprimentar a iniciativa, cumprimentar por este guia e já, publicamente, pedir autorização para copiar, copiar, sim, copiar, fazer uma cópia, identificar a autoria. Está aqui autorizado, eu li que diz assim aqui: "Este material pode ser reproduzido no todo ou em parte". Eu quero reproduzir todo ele... "Desde que citada a fonte, que o objetivo não seja publicitário ou comercial." Muito pelo contrário, é de educação e de orientação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, Senador Sérgio Zambiasi. Eu passo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti. Na sequência, o Senador Augusto Botelho.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mais uma vez, eu gostaria de parabenizar esta Comissão, a Audiência Pública é um enriquecimento. No mínimo, nós vamos sair daqui sabendo que é pedicura, manicura e já saímos lucrando. Parabenizo a todos os expositores e me acosto a tudo o que foi dito anteriormente. Particularmente, eu, inclusive, tenho um projeto que é da regulamentação da profissão do artesão. Várias e várias profissões no Brasil não estão regulamentadas. Eu acho que é extremamente construtiva a regulamentação de profissões.

No caso específico, que está em discussão nesse momento, eu até acentuaria o aspecto que está dito dentro de uma das justificativas da convocação desta audiência, que é... São os perigos decorrentes da manipulação de produtos químicos. Na verdade, um salão de beleza, hoje, se percebe, cada vez mais, tecnologicamente avança. Cada vez mais se apega a instrumentos químicos, e o cidadão, o leigo, fica sempre naquela dúvida. Eu tenho filhas, e, às vezes, as minhas filhas vão ao salão para fazer esses processos de alisamento, de rejuvenecimento de cabelo e tal. E, na imprensa, nós lemos que existem produtos, que são ali utilizados, que são terríveis para a saúde. E nós não sabemos, vamos dizer, se quem está operando aquele produto, quem está operando naquele salão de beleza, se ele, na verdade, este profissional, esta profissional tem a competência técnica para fazê-lo.

Acredito que, com a regulamentação, nós vamos ter menor incidência de equívocos, de danos à saúde por esta manipulação crescente. É bom destacar que a aplicação de produtos químicos... Que, antigamente, se ia a um salão de beleza, talvez, se ia secar um cabelo, ia fazer um penteado. Hoje, não. Hoje, o salão de beleza passou a ser um laboratório químico de aplicação de produtos químicos. Eu acho que é extremamente

válida a regulamentação desta profissão. Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Bem, isso... Está dando algum problema, hoje, tecnológico também, aqui no botão. Mas até eu quero lembrar: mesmo procedimentos, em princípio, mais simples, como as unhas, por exemplo, isso pode causar problemas de saúde também sérios, não é? Então, está bem. Passo a palavra ao nosso amigo e companheiro da Comissão, o Dr. Augusto Botelho, médico e senador.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Gostaria de agradecer a presença dos nossos expositores e dizer ao Senador Roberto que ele vai receber uma bronca da filha dele, porque, hoje, as moças não fazem alisamento de jeito nenhum, é alongamento ou chapinha, Senador. Vão dar uma bronca no senhor.

[risos]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Augusto Botelho, com todo o respeito, mas eu, como não sou do ramo, eu ainda estou naquela fase antiga. Esse negócio de chapinha... Mas chapinha, para mim, é negócio de calor e tal. A minha dúvida, na verdade, é com a utilização de produtos químicos, Sr. Presidente.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bem, eu fiquei muito feliz de saber que nós temos um milhão de trabalhadores, depois eu comecei a pensar realmente. Porque, lá em Roraima, em Entre Rios, que é a ponta mais distante, uma das menores cidades lá de Boa Vista, tem cabeleireiro e barbeiro. Tem que ter barbeiro em toda a comunidade. Qualquer comunidade indígena, com mais de 40 casas, 50 casas, ou vila, tem um barbeiro. Mas eu sou também da mesma posição do Ministério do Trabalho, em relação à regulamentação de profissão. Nós devemos regulamentar a profissão, quando ela coloca em risco as pessoas as quais ela presta o serviço. Porque, quanto mais livre for a decisão de trabalhar, melhor. Antigamente, um cabeleireiro só aprendia com outro cabeleireiro. Os barbeiros foram os primeiros cirurgiões da nossa história, os barbeiros que faziam as sangrias, quando não existiam cirurgiões. E os que viraram, vieram de barbeiros para serem cirurgiões.

Mas eu gostaria de falar uma coisa muito importante que eu aprendi, aqui nesta Casa, com um grupo de pessoas que têm o vírus da hepatite C. Eu conversei bastante com eles, algumas vezes. E, daquele dia em diante, eu comecei a falar isso sempre, que eles pediram que eu falasse sempre, e é uma coisa muito importante. Em relação aos procedimentos de manicura e pedicura com aqueles alicates, esse manual aqui é muito brilhante porque ensina a esterilizar, e diz, e fala bem claro que aquele negócio de ultravioleta e forno elétrico não resolve a esterilização, realmente. O vírus da hepatite B não morre a 160 graus, se não ficar duas horas naquela temperatura. Então, eles falaram que eu recomendasse, porque eles recomendam isso. Vou passar a recomendar aqui às associações, às entidades.

É que as pessoas... A pessoa vai à manicura praticamente semanalmente, ou de quinze em quinze dias. Então, um alicate, um conjuntinho daquele de manicura e pedicura não é caro. Não é caro. Não custa nem dois dias de internação por causa de hepatite C, ou de hepatite B, não custa nem o risco. E os vírus da hepatite C e da hepatite B podem evoluir para câncer de fígado. O tratamento é muito prolongado. Algumas pessoas melhoram, outras não melhoram. Então, você não pode correr risco, tanto você, que vai fazer o procedimento, como o trabalhador, mas o trabalhador se protege com a luva. Graças a Deus, eu brinco lá em Roraima, porque meus comitês são em salões de beleza. São todos meus amigos, eu sempre entro neles lá. Eles usam luva, na maioria dos locais. Raramente, eu entro num que não está usando luva. E falo: "Eu sou médico lá de Roraima há 30 anos". Eu posso falar isso para as pessoas, elas não vão se zangar comigo.

Então, é importante que... Eu pretendo também... Ele pegou a mesma idéia, de copiar isso para distribuir. Mas eu vou acrescentar esse item, de você estimular o seu cliente a ter um conjuntinho de alicate, essas coisas que são cortantes, de objetos cortantes, porque, realmente, a esterilização de 170 graus por uma hora, 160 por duas horas, ela prejudica muito o corte do aparelho. Eu sou cirurgião e sei disso. Porque, realmente, as melhores tesouras da gente se acabam com isso. Prejudica e dá até prejuízo para o próprio salão, porque, se ele fizer rigorosamente, com três meses, não funciona mais. Dois meses, três meses, não funciona mais. Tem que mandar amolar, perde o aparelho. E se o cliente tiver o seu, é a coisa mais segura do mundo, porque ele só vai usar nele aquilo ali. Chega, ele mesmo vai lavar, vai cuidar. Então, como está bem claro aqui, nós não sabemos quem tem vírus B, ou vírus C, ou quem tem o vírus do HIV. Está claro nisso aqui.

Esse manual da Secretaria de Saúde de São Paulo é muito importante. Eu ia pedir, porque eu já tinha visto que autorizavam a copiar aquilo, mas vou seguir a idéia do meu companheiro aqui de editar e distribuir para as pessoas. Então, eu gostaria de parabenizar São Paulo, por ter emitido esse papel aqui, e dizer que nós somos favoráveis à regulamentação dessa profissão, dessas profissões aqui, porque todas elas põe em risco a vida das pessoas. Desde que apareceu o HIV,

eu não deixei mais o meu barbeiro. Eu corto o cabelo com a mesma pessoa desde que eu sou garoto, é o César e o Tércio, são dois barbeiros lá em Roraima, que eram barbeiros do meu pai. Eu não raspo mais, não deixo mais raspar, apesar de eles usarem uma gilete e jogarem fora. Agora, eu não uso mais a navalha. Porque aquilo sempre fere a gente um pouquinho, e, se for usar de um para outro, passa o vírus.

Então, eu não corto mais o meu cabelo, só corto com máquina, assim, o pé do cabelo, não deixo passar aquilo em mim de jeito nenhum. Eu sei disso, há muito tempo, e sugiro às pessoas que não façam isso, não. Quando cortar o cabelo, que usem máquina, não deixem passar navalha, nem gilete, eles pegam a gilete, quebram... Eu tenho um aparelhinho que usa... É muito... Gostei daquela idéia, pega e joga fora, é muito bom, mas é melhor não usar aquilo, porque o aparelho é o mesmo aparelho, geralmente, eles não são... O ideal é que fosse descartável aquele aparelho. Se sangrar em um, o sangue fica no mecanismo que segura gilete. Isso eu já expliquei para meus barbeiros lá também.

Então, a gente tem que tomar toda a precaução, porque nós não temos recursos ainda para dizer que a gente cura hepatite B e hepatite C. A gente controla, diminui a carga viral, alguns negativam o vírus, mas negativam por quanto tempo? E essas duas doenças são doenças graves, graves, graves... Evolui para cirrose e para câncer de fígado também. Então, meus parabéns. Eu gosto dessa posição do Ministério do Trabalho, realmente a gente deve se preocupar, senão... O nosso país já tem muita lei, muita burocracia. Nós devemos regulamentar porque as classes gostam de ser regulamentadas, mas regulamentar não significa fazer cartório. Tem que exigir formação realmente, e o SENAC, lá em Roraima também, é que forma os nossos cabeleireiros. Meus parabéns a todos e muito obrigado pelo esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Passo, em seguida, a palavra aos expositores, só para alguma consideração que desejarem fazer. Maria dos Anjos, em primeiro lugar.

SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER: Bem, senadores, eu queria só complementar a palavra do nobre senador, dizer que sermos fiéis aos profissionais que nos atendem é até uma característica da nossa própria cultura. A gente ouve falar assim: "Eu vou ao bairro tal – e bairro tal é longe – para cortar cabelo". Quer dizer, por quantos salões de beleza ele passa para cortar cabelo? Então, isso é uma característica nossa mesmo, não é, de cultura do brasileiro. Quero dizer que eu estou muito feliz pela exposição. E fico mais feliz ainda em saber que o trabalho que nos envolveu, para que pudéssemos chegar à elaboração desse manual, que foi feito, assim, milhares. E, em São Paulo, a gente pulverizou isso mesmo, para um processo de conscientização, principalmente porque... Não sei se os senhores se lembram de uma reportagem que foi feita no fantástico, recentemente, sobre a hepatite, e que a nossa entidade foi questionada para dar um posicionamento.

Então, a gente se mobilizou o mais rápido possível, para que algo fosse feito, de imediato, e que toda a população de profissionais usasse essas informações. E aquela teoria de que, realmente, o cliente tem que ter o seu *kitzinho.* Isto é um discurso nosso também, nobre senador. Porque tem que haver um entendimento entre o profissional. Ele tem que ter respeito para com a saúde dele e a saúde de quem ele atende. A cliente, por sua vez, ou o cliente, tem que ter conscientização de se preservar também. E eu vou mais além. Que o empreendedor tenha o cuidado de oferecer a esse trabalhador todo o material descartável, para que isso seja como um serviço completo. Eu agradeço muito, agradeço também aos participantes da Mesa, Dra. Solange, nosso querido aqui Presidente da Mesa. E deixo aqui a CONTRATUH, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, aberta para toda e qualquer conversa ou negociação. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço também a Maria dos Anjos, foi ótima a participação, o esclarecimento. E eu acho que todos nós saímos muito mais esclarecidos, em função desta Audiência Pública. Passo a palavra ao Antonio Lisboa Cardoso agora.

SR. ANTONIO LISBOA CARDOSO: É, realmente, esta audiência foi muito produtiva. Acho que aprendi, aqui, com o Dr. Senador Augusto Botelho, quanto aos cuidados, não é, que nós devemos... Eu nunca tinha parado para pensar nessa questão da possibilidade da contaminação ocorrer pelo aparelho. É evidente que aquela gilete é descartável, retira, mas pode ficar no aparelho. Então, isso é algo... Isso demonstra só uma fração das preocupações que envolvem essas atividades. Quer dizer, então, isso aí valoriza, eu acho que ainda mais, o prolongamento desse debate em outras ocasiões, caso o projeto caminhe no sentido da regulamentação da profissão a que nós opinamos.

Fizemos a nossa fala aqui, no sentido do reconhecimento da atividade. Eu acho que ela merece, sim, esse reconhecimento. E quanto à regulamentação, é evidente que o projeto precisaria caminhar, até mesmo para constar aqueles itens que o próprio Ministério do Trabalho aqui já adiantou, como sendo importante para constar de um projeto de regulamentação. E como o

próprio Presidente, aqui, nos propiciou a possibilidade da gente estar reunindo em outras oportunidades, juntamente com a CONTRATUH, juntamente com o Ministério do Trabalho e outros membros desta Comissão ou de outra Comissão, aqui do Senado, para poder opinar e até trazer mais elementos concretos para esse assunto.

Eu agradeço ao Presidente e aos demais senadores que nos ouviram, nos convidaram aqui, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, que tem diversos sindicatos da área, dessa área de salões de cabeleireiros, barbeiros, filiados às nossas federações em todos os estados, inclusive lá no Estado de Roraima, que o senador citou aqui o desempenho do papel ali do SENAC. Eu agradeço, assim, a todos pela oportunidade concedida. Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradecemos também a participação do senhor, Dr. Antonio, e ficamos também à disposição. Quero destacar que é importante, como desdobramento da Audiência Pública, que haja uma convergência de pontos de vista, particularmente do Ministério do Trabalho, considerando todos os aspectos levantados, em termos da exposição na área da segurança, da saúde, e de requisitos que são necessários, no exercício da profissão. Que houvesse, assim, um posicionamento oficial do Ministério em relação ao projeto de lei. E, se for necessário, uma convergência, um diálogo com a Maria dos Anjos, que representa também esse setor, com o próprio Dr. Antonio, que também será convidado, para que, no final, não haja aquele... eventualmente, um debate, uma discussão, uma expectativa e, depois, um veto ao projeto de lei.

Se houver dificuldades, que possam ser ultrapassadas, que isso faça parte de imediato, eu diria. Eu pediria essa compreensão para que, no decorrer dessa próxima semana, a gente já possa ter esse posicionamento do Ministério do Trabalho e, com isso, fazermos, aqui na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, uma reunião de trabalho, então, uma Reunião Administrativa de trabalho, para, assim, vermos exatamente em que pé que está, e, se houver necessidade de mudanças, naturalmente, serão discutidas e tudo, porque o que a gente quer é que haja uma lei boa, adequada.

Eu acho que o aspecto principal que foi levantado hoje foi o aspecto relacionado ao trabalho, lógico, um milhão de pessoas, pessoas que muitas vezes precisam de muito apoio, que estão se organizando, que dependem disto, mas que têm uma implicação grande, em termos, inclusive, de prevenção de problemas de saúde. Então, com a palavra a Dra. Solange Furtado.

SRA. SOLANGE MESCOUTO CABRAL FURTADO: Sr. Presidente, com certeza, o projeto trata, se adequa em... Talvez, algum aperfeiçoamento precise ser feito. Mas, como o Senador Zambiasi falou, trata de um projeto que requer, sim, uma regulamentação, em razão da segurança da sociedade, por tratar de questão de saúde pública também. E o Ministério está à disposição e, se precisar dessa reunião durante a semana, a gente se coloca à disposição para discutir e fazer as colocações pertinentes, para esse aperfeiçoamento do projeto. Nos colocamos à disposição, Presidente, para o que for preciso, está certo? Muito obrigada pelo convite, pela participação. Obrigada a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero esclarecer que até a Deputada Rosalba Ciarlini, que estava aqui presente, saiu, porque está presidindo a Comissão de Assuntos Sociais, que é a relatora, nós fizemos essa sugestão até pedindo a concordância dela, se fosse o caso. E ela concordou, para que possamos, junto com a relatoria, assim, ter a certeza absoluta de que isto está de acordo com vários pontos de vista, nesse sentido, Maria dos Anjos... Acho que está claro também, não é? Ficou claro.

Muito bem, que bom! Agradeço a participação da Maria dos Anjos, da Solange, do Antonio Lisboa, agradeço a participação dos senadores e senadoras, Augusto Botelho, Sérgio Zambiasi, de todos os demais que participaram desta Audiência Pública, que teve por objetivo fazer este esclarecimento, este debate, esta exposição para instruir o projeto de lei que está em tramitação nesta Comissão. Irá, depois, para a Comissão de Assuntos Sociais; posteriormente, ao Plenário. E que tem por objetivo, justamente, ver, examinar o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador. Agradeço a participação de todos e está encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado.

Sessão encerrada às 11h33.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2009.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Inácio Arruda, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma,

Cristovam Buarque, João Pedro, Ideli Salvatti, Eduardo Suplicy, José Nery, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Neuto De Conto, Gilberto Goellner, Efraim Morais, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Sérgio Guerra, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Marina Silva, Fátima Cleide, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino e Lúcia Vânia. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senador Alvaro Dias requer, oralmente, pela ordem, a inversão de pauta para iniciar a deliberação pelo item 008, o que é aprovado. **Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Antônio Carlos Pannunzio, que "Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador João Pedro e o parecer é pela rejeição. Neste momento, o Senador Alvaro Dias apresenta voto em separado com parecer favorável ao projeto e solicita a votação nominal da matéria. Verificada a falta do quórum, a Presidência adia a votação do projeto. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 020/09-CE (Moção de Apoio),** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que requer "...nos termos regimentais, que seja encaminhada MOÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva; ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim; e à Direção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, apoiando o nome do Excelentíssimo Senador Professor Cristovam Buarque, para ocupar o cargo de Diretor Geral da UNESCO, reiterando desta forma, os termos do documento (anexo) assinado, por unanimidade, pelos membros desta Casa". O requerimento é aprovado. **Item 14: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, Senhor Luiz Paulo Teles Barreto, para o evento de divulgação do Novo Plano Nacional de Combate à Pirataria e lançamento do Livro Brasil Original, a se realizar no dia 28 de maio de 2009, no Auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça, em Brasília. Os Senadores que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". **Comunicado 02:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Fernando Haddad, para o solenidade na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fará o lançamento do Plano Nacional de Formação de Professores, a realizar-se dia 28 de maio do corrente, às 17h30, no Centro de Convenções Brasil 21, Setor Hoteleiro Sul Quadra 6, lote 1, conjunto A, em Brasília". **Comunicado 03:** "Comunico aos Senhores Senadores o recebimento do Oficio nº 117/2009, de 20 de maio do corrente, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, em resposta ao Requerimento de Informação nº 044/08 – CE (Requerimento nº1.188/08-PLEN) de autoria de Sua Excelência o Senador Cristovam Buarque, que solicita informações sobre indícios de fraudes no Programa Universidade para Todos – PROUNI". **Comunicado 04:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de Ofício do Senhor Procurador Geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, encaminhando o Ofício nº 2326, de 27 de março de 2009, expedido pelo Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão nos autos do Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.000.000038/2008-52, a fim de dar ciência, do fato de que, até o presente momento, não foi elaborado o Plano Estadual de Educação no Rio Grande do Sul, em violação ao art. 2º da lei 10.721/2001 (que institui o Plano Nacional de Educação)". Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2007; Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2008; Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2008; Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008; Item 006: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2008; Item 007: Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 2008; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2008; Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 2008; Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2008; Item 012: Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2008 e Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e sete minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto inicialmente à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e aprovação da mesma. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em primeiro lugar quero fazer alguns comunicados à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os quais eu passo a ler.

> "Comunico aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento de convite do Presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, Sr. Luiz Paulo Teles Barreto para o evento de divulgação do novo Plano Nacional de Combate à Pirataria, e lançamento do livro 'Brasil Original', a se realizar no dia 28 de maio de 2009, no auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça, em Brasília."

28 de maio é próxima quinta-feira, às 11 horas da manhã. Os Senadores que desejarem uma cópia do convite, poderão se dirigir à Secretaria dessa Comissão. A matéria vai ao arquivo. Portanto, evento na próxima quinta-feira, 28 de maio... O evento de divulgação do novo Plano Nacional de Combate à Pirataria, e lançamento do livro *Brasil Original.*

Segundo comunicado, "*Comunico os Srs. Senadores e Senadoras o recebimento de convite do Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação Fernando Haddad, para solenidade na qual o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fará o lançamento do Plano Nacional de Formação de Professores, a realizar-se dia 28 de maio do corrente, às 17h30, no Centro de Convenções Brasil 21, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Lote 1, Conjunto A, em Brasília.*"

Senadores e Senadoras que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo. Portanto, lançamento do Plano Nacional de Formação dos professores, quinta-feira também às 17h30.

Comunicado seguinte. Comunico aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento do Ofício nº. 117/2009, de 20 de maio do corrente, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, em resposta ao Requerimento de Informação nº 44/08 da Comissão de Educação, Requerimento nº 1188/08, do Plenário, de autoria de S. Exa., Senador Cristovam Buarque, aqui presente, que solicita informações sobre indícios de fraudes no Programa Universidade para Todos, PROUNI. Senadores e Senadoras que desejarem uma cópia da resposta deverão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Sugiro, inclusive, à Secretaria que envie uma cópia a todos os Senadores e Senadoras, dada a importância do assunto, para que todos tomem conhecimento da resposta fornecida pelo Sr. Ministro da Educação.

Os outros dois comunicados se referem a eventos.

Outro comunicado. "*Comunico aos Srs. Senadores o recebimento de Ofício do Sr. Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, encaminhando Ofício nº 2.326, de 27 de março de 2009, enviado pelo Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, nos autos do Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.000.00038/2008-52, a fim de dar ciência do fato de que até o presente momento não foi elaborado o plano estadual de educação no Rio Grande do Sul, em violação ao art. 2º da Lei 10.721/01 que institui o Plano Nacional de Educação.*" Senadores e Senadoras que desejarem uma cópia do ofício poderão se dirigir à Secretaria dessa Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Eu quero esclarecer ao Plenário que entrei em contato semana passada com a Secretária de Educação do Estado para informar também do recebimento deste Comunicado, que seria lido no dia de hoje e ela inclusive já antecipou um conjunto de informações da mais alta relevância, inclusive de que este Plano de Educação do Estado já se encontra na assembléia do Estado do Rio Grande do Sul há alguns anos, porém com prioridades diferenciadas dos vários setores da assembléia.

Sugeri a ela que tudo aquilo que ela estava me expondo e que considerava importante para a compreensão do fato, que ela colocasse na resposta a ser enviada a essa Comissão de Educação, para que na sequência possa ser encaminhado ao Procurador da República.

Quero também propor ao Plenário que sabemos da questão que está acontecendo, das dificuldades dos... Também das... Da celeuma, dos problemas em relação à indicação da pessoa para a Direção Geral da UNESCO, que é uma pessoa do Egito, inclusive recebeu o apoio do Governo Federal nosso, do Brasil, através do Ministério das Relações Exteriores e os

meios de comunicação vem divulgando vários problemas em relação à indicação da pessoa.

Então, nesse sentido, percebe-se que dificilmente essa indicação vá acontecer, pelas dificuldades que vem sendo apontadas em relação à história, os posicionamentos, quando o cargo de Diretor-Geral da UNESCO deve ser sempre um cargo de convergência, de aproximação das pessoas, de discussão, de aproximação dos países.

Então, nesse sentido todos nós sabemos que houve já uma indicação do Congresso Nacional brasileiro do ex-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Cristovam Buarque, ex-Ministro, ex-Governador, quer dizer, com toda uma história extremamente conhecida voltada para essa área.

E houve uma indicação e eu diria, se não foi unânime, praticamente unânime, porque se houver a falta de alguma assinatura de algum Senador ou Senadora talvez pela ausência desta pessoa no dia em que as assinaturas estivessem sendo colhidas.

E a UNESCO atua essencialmente na área da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, educação e cultura que são duas das áreas abordadas nesta Comissão. Então eu queria propor a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte que houvesse o apoiamento da Comissão para a reiteração do apoio à candidatura do Senador Cristovam Buarque para Diretor-Geral da UNESCO, e que expediente nesse sentido fosse enviado ao Sr. Presidente da República, Presidente Lula, e ao mesmo tempo ao Ministério das Relações Exteriores, que é o Ministério responsável por essa discussão, por esta articulação no contexto internacional, para dizer que o Senado Federal já havia tomado esta posição de apoiamento de indicação para o cargo de Diretor-Geral da UNESCO, em gabinete situado em Paris, e está escrito aqui com o objetivo de garantir mais uma presença do Brasil em um segmento técnico, político e científico, com dimensão de comando internacional, as assinaturas estão todas aqui, mas para que reiterássemos esse posicionamento, então, do Senado Federal, lembrando que isso já foi feito, mas uma nova decisão de apoiamento dessa nossa Comissão em relação à indicação do Senador Professor Cristovam Buarque.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então eu submeto à discussão esta iniciativa para que possamos tomar uma decisão a esse respeito.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): As damas têm preferência?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Cristovam Buarque.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Disse ao Senador Cristovam que as damas tem preferência.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Dizer que sou surpreendido positivamente por essa manifestação e claro que fico satisfeito.

Mas eu gostaria que houvesse nessa manifestação dessa Comissão, se for aprovada essa reitero razão, alguma referência ao nome de um outro candidato brasileiro que também está disputando, que é o atual Vice-Diretor Márcio Barbosa. Eu creio que essa Comissão ficaria um tanto, não sei se diria omissa, se a gente não lembrar que tenha outro candidato também. A não ser que diga... Reiteramos... Lembrando que há outro candidato brasileiro também disputando. Eu ficaria eu pessoalmente mais à vontade se houvesse uma referência ao nome do Márcio Barbosa. Se eu não tivesse vindo a essa reunião, não teria nenhum problema. Mas eu estou na reunião. Então, como membro da reunião eu não posso deixar de manifestar meu desejo de que haja uma referência de que um outro brasileiro está disputando e deve merecer o nosso respeito ainda que a indicação seja meu nome. Mas o nosso respeito ele deve merecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Antes de passar a palavra à Marisa Serrano e depois ao Senador Alvaro Dias, eu só quero dizer o seguinte, Roberto Cavalcanti também, eu só quero dizer o seguinte, que nós estamos reiterando uma posição, vamos dizer, unânime. Pode se dizer unânime, porque se não houver alguma assinatura de Senador ou Senadora é o fato de talvez no dia não ter tido... Estou sendo informado que só o Senador Cristovam Buarque que não assinou. Então, está inscrito aqui os Senadores e Senadoras da República signatários deste documento apóiam o nome do Senador professor Cristovam Buarque, hoje Presidente da Comissão de Educação, cultura e esporte do Senado Federal, que foi ano passado para ocupar o cargo de Diretor-Geral da UNESCO, em gabinete situado em Paris com o objetivo de garantir mais uma presença do Brasil e um segmento técnico, político e científico com dimensão de comando internacional.

Eu só quero enfatizar que a Comissão de Educação, cultura e esporte não é contra, absolutamente, qualquer outra indicação. Mas há um posicionamento oficial do Senado Federal em relação ao nome do Se-

nador Cristovam Buarque. E é isto que nós estamos propondo, reiterar, confirmar mais uma vez essa possibilidade. Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente. Eu queria confirmar as palavras de V.Exa. dizendo que essa Casa trabalhou, fez a sua apresentação oficial em nome do Senador Cristovam Buarque, que é uma pessoa que nós todos conhecemos, que tem feito um excelente trabalho justamente na área em que ele atuaria na UNESCO, é o nome reconhecido em todo o país, foi candidato a Presidente da República pelo seu partido, e todos Estados brasileiros aprenderam a conhecer as idéias e as propostas do Senador Cristovam Buarque. Além disso, ele não é só um nome nacional. Ele se tornou também um nome internacional pela quantidade de palestras que faz em todos os países do mundo. Para nós é uma honra poder indicar um colega da extirpo do Senador Cristovam. E eu concordo com V.Exa., esse é um pedido nosso, do Congresso Nacional, Deputados e Senadores, principalmente de todos os Senadores, e sem nenhum demérito ao Dr. Márcio, sem nenhuma... Isso não significa nenhum obstáculo, nenhuma discriminação, nenhuma imposição contra o nome do Embaixador. Mas dizer que nós aqui nessa Casa queremos apostar e referendar o nome do Senador Cristovam. Portanto eu sou amplamente favorável à V.Exa., é chegado o momento de nós dizer porque é que nós fizemos essa indicação e que nós não pactuamos, não aceitamos a indicação e a posição do Governo Brasileiro. Pelo menos essa Casa tem que dar uma resposta a isso. Senão, a opinião pública fica imaginando que nós estamos pactuando com a indicação do Ministério das Relações Exteriores e do Governo Brasileiro. E não é isso que eu tenho ouvido nessa Casa. Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, também desejo manifestar apoio ao nome do Senador Cristovam Buarque. Claro que ele fará muita falta ao Senado porque é um especialista em temas referentes à educação, e certamente faria muita falta ao Senado Federal. Mas é importante a função que se deseja ocupar em nome do Brasil. E ninguém mais preparado e talentoso do que o professor Cristovam Buarque. Por essa razão em que pese o fato de ter o Senador que renunciar o seu mandato, se ocorrer esta indicação, me parece que constitucionalmente terá que renunciar, nós entendemos que é bom para o país, é bom para o Senado Federal, e certamente ele nos representará com o mesmo talento, competência, conhecimento de causa que tem representado o povo brasileiro aqui no Senado Federal e por isso ele tem o nosso integral apoio.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns, V.Exa. que preside essa Comissão, realmente acho que foi fundamental que a Comissão esteja levantando essa questão, apoiando, fortalecendo a indicação do Senador Cristovam Buarque. Porque na realidade o Senador Cristovam tem sido uma... Toda a sua vida como parlamentar, como Governador, como professor, ele tem realmente engrandecido as demais atividades por onde tem dado a sua contribuição. E acho que ele está preparado. Ele tem realmente todos os requisitos para bem representar o nosso país, para dar essa contribuição que é fundamental e eu acho que todos nós devemos dizer assim, questão fechada, queremos o Senador Cristovam Buarque participando realmente desse... Dessa... Dessa função tão importante. Não estamos aqui para ser contra A, contra B, mas o Brasil tem que ser brasileiro em defesa dos seus brasileiros e dos grandes brasileiros e dos bons brasileiros que defendem a causa da educação, porque essa é fundamental. Sem defendermos, sem colocar em primeiro lugar a educação, sem fazer o que ele sempre fala, a revolução educacional, com certeza com o seu trabalho lá fora ele vai fazer com que os olhos sejam voltados mais para o Brasil e vai contribuir, tenho certeza, para que nós possamos cada vez mais o país e principalmente abrir caminhos com muitas rosas no caminho da educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de me posicionar e não poderia não me posicionar. Eu me sinto muito confortável de falar sobre o Senador Cristovam. Eu sou amigo e tenho um relacionamento pessoal com o Cristovam, de mais de 40 anos. Cristovam é um patrimônio do país. Cristovam é um patrimônio da América Latina. A indicação dele para uma função como essa eu dispensaria todo o seu preparo técnico, toda a sua aptidão, toda sua vocação para dizer que o que o Brasil, que a América Latina reconhece em Cristovam são valores muito superiores a simplesmente essa especialização de educação que o enquadraria numa função da UNESCO como uma... Uma extraordinária condição. Eu gostaria de transmitir, Cristovam tem gestos como esse gesto agora, de lazer lembrar outro concorrente. Isso faz parte da pessoalidade de Cristovam.

Eu comentava dias atrás, Cristovam é puro. Cristovam é uma pessoa que quando defende uma causa, ele não defende em função de uma consequência. Se ele

defende educação, ele não está pensando em vender livro escolar. Se ele defende uma causa ele não pensa no resultado econômico, no resultado como diversas outras imputações existem no trato de determinados assuntos. Então eu diria que o Senador Cristovam é uma pessoa que tem que ser valorizada pelo Brasil, tem que ser valorizada pelo Governo Brasileiro e tem que ser valorizada por esta Casa. Então acho que nós devemos arregaçar nossas mancas para fazer com que o Congresso Nacional possa ter o poder de palavra na indicação do Senador Cristovam para tão importante missão. Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, está em votação o documento de apoio desta Comissão para... A moção de apoio para a indicação do Senador Cristovam Buarque para o cargo de Diretor-Geral da UNESCO e que esse documento seja enviado ao Presidente da República, ao Ministro das Relações Exteriores deixando claro este posicionamento já firmado pelo Plenário do Senado Federal e agora reiterado pela Comissão. Senadores que estiverem de acordo--

[sobreposição de falas].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só um minuto. Permaneçam como se encontram. Aprovado. Pela ordem.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente. Era justamente para fazer antes da votação porque já havia assinado esse documento de apoiamento, a indicação do Senador Cristovam Buarque para Diretor-Geral da UNESCO, só que não poderia no momento de um posicionamento e uma avaliação dessa Comissão de Educação deixar de reiterar o nosso apoio a essa manifestação do Senado Federal pela importância estratégica dessa função e, sobretudo, pela possibilidade de ter a contribuição do educador, do político, do humanista dedicado à ciência, à luta por um mundo de igualdade e de justiça, não seria... Não poderia ser outro nosso posicionamento senão de integrar o apoio a essa manifestação parabenizando a todos que se irmanaram nesse mesmo caminho aqui referendando aquilo que o Plenário do Senado Federal já manifestou. Parabéns a V.Exa. por trazer essa indicação no sentido de que essa Comissão assim se manifestasse. E vamos... Inclusive acho que nós temos que ser mais ousados. Além da manifestação deveríamos tomar outras iniciativas que demonstram que o Brasil tem uma candidatura para a direção geral da UNESCO. E essa candidatura é do Senador Cristovam Buarque.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpe, Presidente, quando o senhor chamou eu estava numa reuniãozinha aqui. Mas eu queria apoiar todas as iniciativas da indicação do Senador Cristovam Buarque. Ontem na Tribuna ele deu um exemplo de grande amor ao país falando sobre soberania e dando uma dimensão do que ela representa para o país sem a discussão dos candidatos a Presidente se prestei bem atenção ao que V.Exa. falou. Mas Presidente, eu pergunto aqui, faço uma Questão de Ordem. Presidente, além de apoiar, eu queria fazer uma Questão de Ordem, se o Senado Federal pode fazer o encaminhamento direto à UNESCO apresentando o nome de Cristovam Buarque como um dos candidatos pelo Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Vamos--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se há o desejo dele se inscrever também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Vamos consultar a Mesa do Senado para ver se isto é possível. Se for possível, naturalmente, será feito.

[sobreposição de falas].

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): A moção está sendo encaminhada para quem?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O que nós aprovamos aqui é que a moção será encaminhada ao Presidente da República e ao Ministério das Relações Exteriores, que é o Ministério responsável pela articulação. Agora, a indagação se o Senado pode tomar uma iniciativa para mostrar esta sua intenção, de fato essa Presidência tem que primeiro se informar junto à secretaria geral da Mesa para ver se isto é possível ou não.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permite, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só o Senador Alvaro Dias antes.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Porque eu falaria em função da pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Em função da pergunta. Pois não, para esclarecer.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, tem que ser uma apresentação por país. Agora, não precisa ser o país de origem da pessoa. Só que no meu caso eu não aceito ser indicado e disputar a não ser com a indicação do meu país. Do Governo Brasileiro. Tanto que quando o Presidente Celso Amorim me convidou para dizer que o Brasil havia decidido indicar um cidadão de outro país, no caso o Ministro da Cultura do Egito, eu fiquei quieto e aceitei e não fiz nenhuma contestação. O Vice-Diretor da UNESCO

está trabalhando para ser lançado por outro país. Eu não aceito. E a única alternativa desse manifesto de efeito é se de fato, que parece que está caminhando para acontecer, o indicado, com o apoio do Governo Brasileiro e de outros países não for aceito. Como há uma indicação entre os países eleitores de que ele não passaria no processo eleitoral por depoimentos que ele deu no passado de cunho anti semitas. E outras razões. Só nesse caso eu aceitaria se o Governo Brasileiro aceitar me indicar. Caso contrário, eu não tenho nenhum interesse de ser candidato.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, se já estiver encerrado o assunto, eu gostaria de pedir a inversão de pauta do item nº 08 que já foi... Já esteve na pauta na última sessão, é um pedido de vista, e exatamente em homenagem ao Deputado Antônio Carlos Pannunzio, que é autor do projeto que está presente, nós gostaríamos de que ele fosse deliberado antes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Presidente Flávio Arns, além de vir participar dessa votação, moção de aplauso e de indicação, eu queria também fazer uma revelação de apreço ao Senador Cristovam e dizer que essa indicação feita por esta Comissão e já reafirmando que foi decidido pelo Plenário do Senado faz justiça ao humanista, ao político, ao educador, homem que tem uma vida inteiramente voltada para esses... Para esses princípios e naturalmente com maior ênfase na questão da educação. Então é uma indicação justa, quero me associar claramente a essa indicação e dizer que nós do Distrito Federal ficaríamos extremamente felizes se isso viesse se traduzir em uma realidade, uma indicação pelo nosso país de um homem da envergadura de Cristovam Buarque. Então eu me associo a todos nas declarações que foram feitas aqui, além da posição de voto favorável a esta proposição. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a V.Exa.. Está em votação a solicitação do Senador Alvaro Dias, inversão de pauta, já que nós estamos bem próximos de termos o quórum para projetos de natureza terminativa. Senador Alvaro Dias sugere que seja invertido... Invertida a pauta, até pelo fato do Deputado Pannunzio estar presente. Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos ao item 08 da pauta, não terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº 37/08, que denomina professor Artur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. Autoria, Deputado Antônio Carlos Pannunzio aqui presente, relatoria, Senador João Pedro. Parecer pela rejeição. Na reunião do dia 12 de maio de 2009 foi concedida vista ao Senador Alvaro Dias, aqui está errado, que apresentou manifestação por escrito. Voto em separado. Então, nesse sentido passo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Alvaro Dias, que está apresentando o voto em separado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas vou resumir o relatório. A iniciativa foi aprovada na Câmara dos Deputados por unanimidade e a justeza dessa proposição é facilmente constatada ao se analisar o currículo da pessoalidade ilustre cujas qualidades levaram-no ao exercício de inúmeras atividades em benefício da cidade paulista de Sorocaba. Ele foi professor, foi Diretor de importantes escolas, instituições de ensino superior e torna parte integrante da vida e da história da população local. Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade não há evidentemente o que discutir, e não é também o propósito dessa Comissão, eu creio que estou habituado com a Comissão de Justiça, Senador Flávio Arns. Eu quero discordar do Senador João Pedro e fazer a ele um apelo para rever seu posicionamento. Aliás, eu ainda não tenho conhecimento de rejeição de projetos dessa natureza. Nós já aprovamos inúmeros projetos no Senado Federal e eu sinceramente procurei há pouco refletir e não consegui me lembrar de qualquer rejeição que tenha ocorrido aqui no Senado em relação às propostas de parlamentares e Deputados e Senadores, batizando instituições ou com nome de personalidades ilustres.

Portanto, com o respeito que tenho pelo relator, Senador João Pedro, querido amigo, eu não posso concordar e vou expor aqui as ações essenciais da minha discordância. Primeiro, o instrumento jurídico para a fixação de denominação de órgão público Federal ou de qualquer das partes de seu patrimônio que integre o domínio da União é sem sombra de dúvida uma lei federal em ao que há no geral inúmeros precedentes que apenas servem para confirmar a regra. Nessa dimensão não encontro na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional nenhuma disposição expressa que colida diretamente com a possibilidade de uma lei federal nomear ou renomear um bem público da União que integre o patrimônio de uma Universidade Federal. Ademais, existe preceito constitucional no sentido de que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer nada senão em decorrência da lei.

Por outro lado, doutrinar injurisprudencialmente no campo do Direito Público só é possível fazer o que estiver expresso enquanto no campo do Direito Privado só não se pode fazer o que estiver expressamente

vedado. Diante desses fundamentos, cabe a interpretação mais do que plausível de que a Lei de Diretrizes e Bases não chega a estender autonomia tamanha particularidade como de estabelecer a denominação de um campus. Tão pouco a invocação de dispositivo da lei 4759/65 conflita com a proposição na medida que a denominação da Universidade Federal de São Carlos sediada fora da capital do Estado de São Paulo já atende aos ditames da lei e querer também que isso se aplique a um campus e simplesmente de um campus de que não trata a lei, localizado no Município de Sorocaba, sua sede no Município de São Carlos mostra-se um exagero inominável. Afinal a questão da súmula de reconhecidos aos relatores da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e não do Senado Federal acha-se superada pela aprovação do Projeto de Lei no Plenário que é soberano da própria Comissão.

Portanto, nesses termos e à vista da irreparável biografia do professor Artur Fonseca e de sua valiosa contribuição educacional e cultural à cidade de Sorocaba, atestada pelos fatos, defendo a rejeição do parecer do relator e a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37 por esta Comissão, repetindo o que se deu no âmbito da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, de acordo com este voto em separado. É o meu voto, Sr. Presidente, e eu mais uma vez reitero o apelo ao Senador João Pedro e peço a compreensão dele para esse posicionamento. É evidente que não gosto de ser contrário às posições do Senador João Pedro, mas eu gostaria que desta feita houvesse a convergência e ele pudesse atender a essa solicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Para discutir a matéria, Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente. Eu também aqui rendo sempre minhas homenagens ao Senador João Pedro pelo trabalho que ele tem feito nessa Casa e a participação efetiva aqui na nossa Comissão de Educação, cultura e esportes. Li a análise efetuada pelo Senador João Pedro em que ele coloca que a iniciativa merece todo o apoio e a... E fala da trajetória do professor Artur Fonseca que faleceu aos 83 anos no Município de Sorocaba e que honra todo o Estado de São Paulo. Como é uma pessoa de bem e uma pessoa que teve uma vida toda dedicada à educação, à política e principalmente em todas as áreas, secretário municipal de educação... Todas as áreas. Era justo fazer uma homenagem como essa. Nessa Casa, quando se faz uma homenagem, dá o nome de uma pessoa, de um vulto a qualquer estrada, escola, qualquer órgão público, em geral eu tenho debatido e dizendo que isso é um exemplo. Que a gente aqui está dando um exemplo às novas gerações que aquela pessoa possa servir como uma força emblemática para todos os alunos, para a juventude desse país, para a população em geral. E é por isso que nessa Casa se dá o nome e às vezes reclama de nós estarmos nominando estradas, pontes e assim por diante. Mas isso é importante, é uma nação que não tem história, não tem memória, não tem a cultura e não passa isso para as gerações futuras.

E além disso, Sr. Presidente Senador João Pedro, no dia 15 de maio agora, nesse mês, nós votamos um projeto em que eu fui relatora do Deputado Geraldo Resende, do meu Estado, no dia 15 de maio, mesma coisa, denominando campus universitário professor Celso do Amaral, o campus da Universidade Federal da grande Dourados, localizado em Dourados. Essa Comissão votou por unanimidade a favor. Quer dizer, é muito difícil quando todos votam a favor de um, no mesmo mês votamos contra, porque não colocamos como compatível com a autonomia universitária das nossas universidades. Pra mim, autonomia universitária que fala com autonomia científica, pedagógica, financeira, administrativa, é muito maior do que dar nome ao campus que é função nossa, podemos fazê-lo, é legal e esse Congresso tem feito sempre. Nós não temos aqui compactuado nenhum ato ilícito e vemos votado muitos a respeito. E então eu queria colocar que no dia 15 agora foi votado por unanimidade um projeto que fui relatora do meu Estado do Mato Grosso do Sul. Portanto eu quero reiterar o apoio ao voto em separado do Senador Alvaro Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à Senadora Marisa Serrano. Eu peço a gentileza do Senador João Pedro, que já havia solicitado a palavra, que como relator passaria antes ao Senador Cristovam Buarque, porque V.Exa. disposições fazer as ponderações em relação a todas as manifestações. Senador Cristovam Buarque com a palavra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, eu tive não faz muito em Sorocaba, e eu vi falar do professor Artur Fonseca, um nome muito conhecido, além disso um projeto vindo do tumultuado Antônio Carlos Pannunzio claro que merece toda nossa simpatia. Pra mim seria muito difícil votar contra a colocação de um nome como o professor Artur Fonseca. Morreu um homem já de idade e seria uma demonstração muito ruim dessa Casa. Mas, ao mesmo tempo, eu não me sinto à vontade de votar aprovando sem ter conhecimento o que é que a comunidade universitária pensa. Até porque é muito ruim colocar um nome que a comunidade venha a não aceitar plenamente.

Às vezes não por causa do nome, mas por causa de outros nomes que a comunidade pode prestigiar mais. Às vezes um bom nome, ótimo nome não é o melhor nome de acordo com a comunidade. Eu não gostaria de ver essa Comissão impondo à comunidade se for o caso o nome qualquer que seja. Por isso a minha sugestão, já que o parecer é contra, é que a gente não votasse e fizesse uma consulta à comunidade. E é fácil. Basta consultar o Conselho Universitário, a não ser que o Deputado Pannunzio já tenha feito essa consulta e possa nos dizer que há uma aceitação plena da comunidade.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Cristovam, um aparte.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Essa é a minha idéia. Eu não me sentiria à vontade de votar contra, mas eu não sei o que a comunidade está pensando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Alvaro Dias pede um aparte.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Como o Deputado Pannunzio não pode se pronunciar aqui, a menos que o Presidente o convide, ele está informando que não há nenhuma objeção da comunidade. Que de uma forma ou de outra a comunidade tem conhecimento do projeto e não se opõe. Ao contrário, que a figura homenageada é uma figura da maior respeitabilidade e bem querência na comunidade de Sorocaba. Por isso eu não creio que esse procedimento que não foi adotado em nenhuma outra oportunidade pudesse ser agora adotado. Uma vez que essa consulta se faz, evidentemente, por iniciativa do proponente. E nós temos sempre que respeitar os proponentes considerando pessoas preparadas e sobretudo com o mandato conferido com a população com esta autoridade, com a autoridade de representar a comunidade do seu Estado. E eu não tenho nenhuma dúvida que o Deputado Pannunzio, que é uma liderança de expressão do nosso partido, a Câmara dos Deputados, antes de se apresentar o projeto consultou o sentimento da comunidade e só o fez exatamente por estar repercutindo através da sua iniciativa a vontade majoritária da comunidade de Sorocaba.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Retorno a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu fiquei surpreendido até com a votação no caso do... Foi em qual universidade?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Universidade Federal da Grande Dourados.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu não lembro. Agora, na verdade nós nem deveríamos votar aqui nome de campus. Devíamos deixar isso como uma decisão livre, soberana da própria comunidade universitária, até em nome do que a Constituição prevê que é a autonomia universitária. Ela se tem autonomia para tanta coisa deveria ter para escolher o nome de seu campus. Aqui por exemplo quando foi dado o nome Darcy Ribeiro, não foi dado pelo Senado. Não foi dado pela Câmara. Foi dado pela universidade. Mas se o Deputado Pannunzio ouviu a comunidade, pra mim basta isso. Se foi ouvida a comunidade, pra mim basta. Não sei se o Senador João Pedro também se deu ao trabalho de ouvir a comunidade. E se ele ouviu uma opinião diferente. Essa é a pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Eu, apesar... É que para nunca haver dúvidas em relação aos procedimentos que tomamos, nós procuramos sempre seguir o regimento. Então, em relação ao Deputado Pannunzio, tenho por ele amizade, respeito, conhecimento antigo, e fomos colegas inclusive de partido e amizade continua até os dias de hoje. Mas só que infelizmente, numa reunião deliberativa, a palavra está aberta sempre aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Então, regimentalmente isto é difícil de... Seria difícil de ser feito. Então eu passo a palavra agora ao Sr. Relator, Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Deputado que... Autor da propositura, Deputado Pannunzio, não está em discussão, Sr. Presidente, o currículo desse grande professor. Não é isso. Eu me ative a um critério, que é uma regra nossa, dos relatores da Comissão de Educação. Para nós observarmos. Neste caso específico, eu tenho aqui o... Eu pedi... Será que eu errei? Poderia ter cometido um equívoco. Mas, há uma lei, a nossa lei de 25 de abril de 2007, que recomenda para o relator observar a manifestação da comunidade acerca de nominar os espaços físicos... Enfim, a denominação de nomes. Apenas isso. Como eu não encontrei a manifestação da comunidade, e eu acato o meu entendimento à propositura do Senador Cristovam, se houver uma manifestação da comunidade, acho que está superado o problema. Está superado. Eu observei isso. Não conheço, mas pelos autos, pela fundamentação, é um nome, é filho de Sorocaba, professor da universidade, mas eu tive que olhar, fazer essa observância técnica, que é... Eu nasci também... Eu comecei minha vida política na universidade, e falando, fiz dezenas, centenas de manifestações pela autonomia universitária. Então a minha geração na Universidade Federal da Amazonas nós fizemos a primeira eleição para o reitor, e vi várias eleições na universidade.

Então, eu observei isso, diz aqui no último parágrafo, Presidente Flávio Arns, eu coloquei no último

parágrafo, tem concordância com o currículo... Eu descrevo isso. Mas eu faço essa observação. Por fim cabe ressaltar que falta à proposição documento que comprove a concordância da comunidade local e regional com a mudança pretendida. Afinal, a súmula de recomendações aos relatores da Comissão de Educação e Cultura de 25 de abril de 2007 aconselha: Na análise de Projetos de Lei de denominação de bens públicos, voto favorável no parecer do relator apenas para aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação do bem público construído com prova clara de concordância da comunidade local ou regional. Isso é uma regra. Eu observei isso. Não vi nos autos. Eu pedi para olhar de novo. Será que eu cometi... Mas não tem. Eu acho que se a gente superar isso, já que tramitou com aprovação na Câmara, acho que a gente poderia... Apenas isso. Nada contra o currículo nem contra a iniciativa do Deputado. Mas a comunidade universitária, a dinâmica, as assembléias, a participação é muito importante nós observarmos na Comissão de Educação. Acho que se a gente superar isso não tem nenhum problema, não pode... Não sei se cabe aqui suspender, mas pra gente atender uma exigência da regra aqui desta Comissão. É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): A Senadora Marisa Serrano quer fazer um esclarecimento ainda.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, eu acho que essa Casa e principalmente essa Comissão tem que tomar uma posição. Nós temos falado às vezes que tem nos apequenado muito a função de Senadores e de Deputados. A legitimidade do nosso mandato tem que estar acima de qualquer outra preocupação nossa, desde que legítimos representantes. Se nós aqui os votos que recebi no meu Estado me dão a certeza de que eu sou uma legítima representante do Mato Grosso do Sul aqui no Senado. E eu tenho muito orgulho disso. Então, ao que essa Casa tem feito e essa Comissão tem feito dando nome a pontes, estradas, escolas, a Legislação que o Senador João Pedro leu aqui aconselha a que se ouve a comunidade. Não estamos aqui então teremos que ouvir a comunidade educacional ou universitária. O nome de um professor que foi secretário municipal de educação, membro da academia sorocabana de letras e exerceu o mandato de Deputado Federal. Quer dizer, ele foi dessa Casa. E nós não estamos mudando o nome da universidade. A universidade é Universidade Federal de São Carlos. É dando nome a um campus. E essa Comissão deu outros como esse que foi votado agora no dia 15 deste mês. Então eu acho muito estranho, porque se nós tivéssemos que ouvir a comunidade, eu quero ouvir a comunidade de uma ponte, de uma estrada, nome de uma escola... Quantas escolas, Senador, nós já demos nome aqui? Me parece, estou muito preocupada com que eu estou ouvindo hoje aqui. Significa que tudo aquilo que foi feito e que eu votei, de vários parlamentares aqui, que tudo isso foi ilegal ou não foi de acordo com aquilo que deveria ser feito.

Então, Senador Flávio Arns, eu acredito muito que nós não podemos apequenar o nosso mandato. Se nós tivermos que ouvir a comunidade e se não vale os votos que eu recebi como Senadora e eu tenho que ouvir a comunidade para dar nome a um campus de uma pessoa que tem... Que eu não conheço, mas eu li a análise do Senador João Pedro, da figura que é, então aí fica muito difícil. Essa é uma decisão que vai valer para todos. E aqui ninguém mais vai poder fazer nome de uma estrada sem ouvir toda a cidade. E eu gostaria que então fizesse um plebiscito para ouvir a cidade. Porque aqui não está dizendo que temos que ouvir só a escola. Temos que ouvir a comunidade. Quer dizer, aconselha a ouvir a comunidade. A sociedade. Então, nós temos que ouvir todo mundo, porque quem sabe a academia de letras de Sorocaba que ele foi membro, os eleitores que o fizeram Deputado Federal e todo mundo para dizer que ele não tem condições de dar o nome de um campus. Aí, essa é uma briga que eu acho mesquinha, me desculpe o Senador João Pedro, mas para o nome de uma pessoa que tem essa influência em Sorocaba e que foi um Deputado Federal dessa nossa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O Senador Alvaro Dias havia pedido um aparte a V.Exa..

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Se V.Exa. me concede a palavra, não há necessidade de ser aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, eu só penso o seguinte. Já houve manifestação assim de todas as pessoas que se inscreveram para se manifestar, então até eu prefiro que V.Exa. faça um aparte à Senadora Marisa Serrano.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu sei que não é intenção do Senador João Pedro, mas de certa forma seria desautorizar um Deputado que representa um Estado e uma cidade. Veja, o João Pedro, o Senador João Pedro é lá do norte. Evidente que o Deputado Pannunzio tem mais possibilidades de sentir a aspiração da comunidade que representa. Nós... Não estou dizendo que o Senador João Pedro está cassando o mandato do Deputado Pannunzio. Longe de mim fazer uma afirmativa dessa natureza.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu estou observando as regras. E estou dando uma alternativa. Tem uma alternativa, Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): De qualquer forma, o que eu quero dizer é que o Deputado Pannunzio consulta muito mais do que a comunidade acadêmica. Consulta a população que ele representa aqui. A sua palavra, a sua ação é a representação popular e não apenas da comunidade acadêmica universitária, que é passageira. A comunidade acadêmica é passageira. A população da cidade é permanente. As pessoas são substituídas, eventualmente substituídas em razão do tempo, mas a população é definitiva. Portanto, Sr. Presidente, eu não vejo razão para essa discussão. Acho que nós estamos batizando o campus da universidade. Se eventualmente mais tarde alguém desejar mudar o nome do campus, que apresente uma proposição e nós vamos deliberar. Mas nós estamos agora votando a única proposta que existe. Não existe a proposta de outro nome. Só existe a proposta do nome do professor Artur. Com todas as honras e todos os méritos, merecedor essa homenagem.

Então, não há razão para protelarmos. Nós votamos recentemente, como disse a Senadora Marisa, do campus de Dourados. O próprio Senador João Pedro provavelmente votou favorável e não exigiu que se consultasse a comunidade. Respeitou, é claro, a proposta da Senadora Marisa. E é o que nós queremos fazer agora em relação à proposta do Deputado Pannunzio, que não é mais só dele, é da Câmara dos Deputados que aprovou por unanimidade. Portanto, o apelo que nós fazemos, Sr. Presidente, é que se delibere a respeito dessa matéria evidentemente confiando que todos os Srs. Parlamentares haverão de homenagear o professor Artur.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Com a palavra, para o encaminhamento do relator Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, primeiro eu quero refutar de forma muito democrática, mas refutar a forma como a Senadora Marisa abordou o meu parecer. De tratar isso com uma postura menor. Usou o termo pequenez. Então, eu quero refutar isso. Eu estou observando. Isso não é simples. Não é tão simples que o Senador Alvaro Dias pediu prioridade na votação. Ora, esta Comissão está dando nome a um campus universitário. Eu não estou falando do mérito aqui e nem entrei no mérito da competência do Deputado. É claro que tem competência. Mas eu estou olhando a comunidade universitária. Ela tem que se manifestar e isso é um critério que tem que ser observado. Tem que ser observado. Qual é a manifestação da comunidade sobre isso? E uma comunidade que nós sabemos, todas as comunidades, todos os campus universitários ela tem uma dinâmica, ela tem uma vida. Há um debate permanente nas nossas universidades. É a academia. Nós estamos dando aqui o nome de uma academia. Eu estou levantando aqui uma... Não existe nos autos a manifestação da comunidade. Isso é diminuir? Pelo contrário. Eu estou mantendo um padrão de critério que nós devemos observar. Eu não estou entrando também, questionando o currículo. O currículo é perfeito. Mas tem que ter uma manifestação. Isso faz parte da história da universidade, das universidades brasileiras. Nós estamos dando o nome a um campus, de uma cidade que é importante no Estado de São Paulo, que é Sorocaba.

Então, estou tendo o zelo, e não abro mão do meu voto. É claro que o meu voto não é impositivo. Nós temos que votar aqui. Estou pedindo, eu posso na condição de relator inclusive pedir para suspender e ir lá. Eu posso visitar, ouvir a comunidade. Não precisa fazer a grande assembléia, não. Eu posso ir lá, na tentativa de trabalhar. Agora, não podemos abrir mão disso, votar aqui nome de qualquer bem público, aí não só da universidade, sem observar critérios.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Questão de Ordem, Sra. Senadora.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Se for aprovado o relator do Senador João Pedro, e eu não quis aqui falar que ele está apequenando, eu disse na questão geral dessa Casa, por tantos problemas que nós temos passado aqui. Mas, suspendo que fora aprovado o relatório do Senador João Pedro. Isso eu quero uma fala do Sr. Presidente. Derruba então todos os precedentes que tem nessa Casa. E segundo, qual é a relação do Senado com a Câmara dos Deputados? A partir daí não aceitaremos mais projetos da Câmara dos Deputados a respeito desse caso e terceiro, como é que fica os autores das proposições todas que foram aprovadas nessa Casa e na Câmara dos Deputados? É uma Questão de Ordem que quero fazer ao Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero tentar esclarecer V.Exa. no sentido de que esta situação está sendo levantada neste momento. Então, em relação a projetos anteriores, naturalmente que não há qualquer dificuldade. E eu penso--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ficará um precedente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Nós estamos discutindo uma situação específica com o relatório de um dos... Do relatório do

Senador João Pedro abordando um dos projetos em tramitação. Claro que se cria um procedente que tem que ser debatido aí na sequência para se ver como isto poderá ser feito da melhor maneira possível. Porém, nós temos duas situações aqui. Quer dizer, o Senador João Pedro já disse que apresenta o relatório, então nós iremos para a votação. Poderia haver a retirada de pauta, mas nós iremos para a votação. E o relatório do Senador João Pedro será aprovado ou não. Quer dizer, nós votaremos a favor ou contra o relatório do Senador João Pedro. É claro que poderia haver o entendimento no sentido de se buscar aí uma... Alguma sugestão para que se pudesse, assim, chegar a um denominador comum. Mas no momento eu penso que o encaminhamento tem que ser no sentido de votação. Salvo se o relator solicitar alguma outra... Algum outro tipo de encaminhamento.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu fiz uma proposta, a gente poderia inclusive ouvir o Deputado, ouvir... Está impedido de falar pelo regimento, mas a gente suspender essa votação e eu adotar um procedimento de fazer uma visita.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu consultei o Deputado e o Deputado prefere que o projeto seja votado. O Deputado prefere.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então o encaminhamento de V.Exa. é no sentido...

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o relator do dia não é o do voto em separado?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Como?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O relator do dia não é o relator do voto em separado?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não. A prerrogativa regimental é do relator, se assim o desejar solicitar a retirada de pauta do projeto para que o projeto seja examinado na próxima reunião. E isto pode ser feito e é uma prerrogativa de V.Exa. retirar de pauta para apreciação na próxima reunião. Agora, também é uma prerrogativa de V.Exa. dizer: Vamos votar e o meu relatório é pela rejeição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A nossa solicitação é para que se vote. Até porque até a próxima reunião o Senador João Pedro tem tanto trabalho aqui no Senado Federal, ele não teria tempo de se deslocar até Sorocaba e adotar lá um modelo de consulta popular.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero indagar do relator a palavra final para que possamos tomar o encaminhamento adequado. Está em votação a matéria, o item 08 da pauta, o relatório do Senador João Pedro. [Soa a campainha]. É pela rejeição. Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam com o relatório do Senador João Pedro, permaneçam como se encontram.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não é terminativo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não. Não é terminativo. Srs. Senadores e Sras. Senadoras--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu peço votação nominal, para ficar...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu peço votação nominal, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está solicitada a votação nominal para o projeto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu solicito votação nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exato. Como nós temos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez Senadores, e necessitamos de um quórum de 14 pessoas, 14 Senadores, então nós não poderemos fazer a votação nominal. Esse assunto voltará à pauta na próxima semana e o restante da pauta será também apreciado na próxima semana.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu vou explicar porque pedi votação nominal.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu pediria prioridade para o item 11. Se essa matéria for adiada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim, mas só um minutinho. Eu só quero esclarecer o Plenário que com o pedido legítimo regimental, não está sendo questionado de forma alguma esse aspecto de votação nominal e como o quórum para esta finalidade não existe, há uma necessidade de mais quatro Senadores e Senadoras, mais três ou dois Senadores, então não há o quórum. Esta matéria voltará à pauta na próxima semana junto com os demais itens da pauta. Isto é um fator impeditivo para o exame do restante da pauta.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para registrar. Eu pedi votação nominal porque vai se estabelecer um procedente. Se houver rejeição ao projeto do Senador Pannunzio, do Deputado Pannunzio, Senador é o nosso desejo, se houver rejeição, se estabelecerá um procedente. E eu pessoalmente, a partir do procedente, jamais votarei

qualquer projeto que designe qualquer instituição próprio público de determinada nomenclatura sem que se faça a consulta à comunidade. Quer dizer, nós teremos um trabalho extraordinário aqui. Eu não sei que modelo de consulta se adotará. Não sei qual o modelo de consulta vai se adotar. Enfim, nós estamos criando dificuldades. Nós já temos aqui uma tramitação lenta, que provoca grande irritação, e nós estamos criando novos problemas exatamente para que as tramitações se tornem ainda mais lenta sem nenhuma necessidade. Por isso que nós achamos que deve haver votação nominal nessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Então está perfeitamente esclarecido, a motivação eu penso que é relevante, tem que ser pensado melhor nesse tipo de encaminhamento, e ao invés de tomarmos uma iniciativa que possa influir no encaminhamento dos projetos futuros e muitos dos projetos, se V. Exas. examinarem a pauta do dia de hoje se referem a denominações de estradas, de nomes, de dias... E nesse sentido então haveria necessidade de um esclarecimento maior, então neste sentido e dada a circunstância de que o quórum também não existe, nós então damos por concluída a pauta e ouvimos algumas ponderações que, porventura, desejem ser feitas. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Quero só deixar registrado que estou de pleno acordo com o Senador Alvaro Dias e acredito que diante de tal matéria nós deveremos, sim, ter essa manifestação, claro, através do voto, e a determinação de V.Exa., a conduta de V.Exa. é uma conduta extremamente correta, regimental, mas que desde já nós queremos deixar registrado a nossa... A nossa determinação se na próxima reunião nós tivermos quórum necessário, fazer publicamente a chamada do nosso voto. Eu quero parabenizar o Deputado Antônio Pannunzio, dizer que V.Exa. no seu projeto ele tem a nossa simpatia e a nossa aprovação e que na próxima reunião nós iremos ver o resultado de tudo isso. Fazer justiça ao seu belo trabalho. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Eu quero lembrar à Comissão que amanhã, às nove horas da manhã teremos aqui nesta sala de reuniões o seminário a tributação e a prática de pirataria no Brasil. O primeiro painel é das 9h10 às 11h00, consequências nacionais e internacionais do consumo de produtos piratas no Brasil. E o segundo painel é das 11h10 às 13h00, que se relaciona tributação no Brasil em relação aos produtos pirateados. Os autores do Requerimento são Senadores Roberto Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini, Gilberto Goellner, Raimundo Colombo, Wellington Salgado e Valdir Raupp. Agradeço a presença de todos e reitero o convite para o seminário no dia de amanhã, nove horas da manhã, sobre a tributação e a prática de pirataria no Brasil. Já tivemos audiências públicas e eventos anteriores, mais de um, inclusive, a respeito deste tema, e é uma demanda bastante grande da sociedade nessa direção. Agradeço a todos e está encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 12h37.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2009.

SEMINÁRIO

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda, Valter Pereira, Gilvam Borges, Rosalba Ciarlini, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, José Nery, Roberto Cavalcanti, Gilberto Goellner, Eduardo Azeredo e Mozarildo Cavalcanti reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Fátima Cleide, Marina Silva, Expedito Júnior, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Seminário, atendendo ao Requerimento nº 12/09–CE, de autoria dos Senadores Roberto Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini, Gilberto Goellner, Raimundo Colombo, Wellington Salgado de Oliveira e Valdir Raupp, que tem como objetivo discutir **"A Tributação e a Prática de Pirataria no Brasil"**. A mesa de abertura é composta pelo Senador Flávio Arns, Presidente deste Colegiado, e pelo Senhor Steve Solot, Presidente do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro, que fazem um breve pronunciamento individual. Prosseguindo, dá-se início ao Seminário. A Presidência registra a presença para acompanhar a sessão da Senhora Andréia de Andrade Gomes, Vice-Presidente do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio

Americana do Rio de Janeiro; Senhora Anna Suelly Macedo Samico, Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; Senhora Cynthia Natsuko Sekiguchi, Assessora Econômica da Embaixada do Japão; Senhora Geiza Rocha, Secretária-Geral do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro; Senhor Katsumoto Yoshimura, Primeiro-Secretário da Embaixada do Japão; Senhor Marcos de Oliveira, Diretor-Geral da Motion Picture Association of America; Senhora Melissa San Miguel, Representante da Embaixada dos Estados Unidos; Senhor Minoru Nakada, Assessor Econômico da Embaixada do Japão; Senhor Ricardo de Albuquerque Mayer, Diretor Superintendente da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro; Senhor Aristides Junqueira, Ex Procurador-Geral da República e Senhor Roberto Giannetti da Fonseca, Vice-Presidente de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Como moderador da mesa, que tem como tema **"Conseqüências Nacionais e Internacionais do Consumo de Produtos Piratas no Brasil"**, o Senador Flávio Arns, convida os seguintes expositores para dar início ao Primeiro Painel: Senhor André Luiz Alves Barcellos, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça – CNCP; Senhor Dorian Mazurkevich, United States Patent and Trademark Office – USPTO; Senhor José Henrique Vasi Werner, Representante da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual junto ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça – CNCP; Senhor Eduardo Marcial Ferreira Jardim, Advogado e Professor Doutor em Direito Tributário na Universidade Mackenzie de São Paulo, para darem início ao Primeiro Painel. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada primeiramente aos Senhores Senadores membros da Comissão e logo em seguida aos demais presentes. Usam da palavra o Senador Roberto Cavalcanti, Senador Cristovam Buarque, Senhor Rodrigo Mendes Araújo, Secretário da **Divisão de Propriedade Intelectual do Itamaraty**; Senhor Edson Luiz Vismona, Presidente do Instituto Brasil Legal e Senhor Ricardo de Albuquerque Maia, Diretor Superintendente da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. Após os debates, o Senador Flávio Arns faz a leitura da carta enviada pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Senhor Paulo Skaf, que aborda o tema ora em debate. Neste momento, a sessão é suspensa para um breve intervalo às onze horas e vinte e oito minutos (11h28) e reaberta às onze horas e quarenta e quatro minutos (11h44). Na reabertura, o Senador Flávio Arns, justifica a ausência do moderador do Segundo Painel, Senador Eduardo Azeredo, por problemas nas cordas vocais. Como moderador da segunda mesa, que tem como tema **"Tributação no Brasil em Relação aos Produtos Pirateados"**, o Senador Flávio Arns, convida os seguintes expositores para dar início ao Segundo Painel: a Senhora Patrícia Blanco, Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO; Senhor Leonardo Ganem, Diretor Geral da Som Livre; Senhor Dalton Cesar Cordeiro de Miranda, Advogado Sênior de TozziniFreire Advogados e Deputado Federal Otavio Leite (PSDB/RJ). Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos presentes. Usam da palavra o Senhor Eduardo Marcial Ferreira Jardim, Advogado e Professor Doutor em Direito Tributário na Universidade Mackenzie de São Paulo; Senhor Ricardo de Albuquerque Maia, Diretor Superintendente da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro; Senhora Geiza Rocha, Secretária-Geral do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro; Senhor José Henrique Vasi Werner, Representante da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual junto ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça – CNCP e Senhor Steve Solot, Presidente do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2009.

SEMINÁRIO

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada na forma de seminário. Submeto à apreciação do plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Senadores e Senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 12, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de 2009, de autoria de vários senadores: Senador Roberto Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini, Gilberto Goellner, Raimundo Colombo, Wellington Salgado e Valdir Raupp, para realização deste seminário, destinado a discutir a tributação e a prática da pirataria no Brasil.

Passo, em seguida, a palavra à nossa mestre de cerimônia, a Rosângela Tejo(F).

MESTRE DE CERIMÔNIA: Bom dia. O Seminário: A Tributação e a Prática da Pirataria no Brasil, uma iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em parceria com o Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro – Amcham, Rio de Janeiro, tem como objetivo discutir os diversos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos nos últimos quatro anos, relacionados à propriedade intelectual, direito autoral e combate à pirataria, com os diversos setores da sociedade civil e governamental, bem como ampliar as áreas de discussão desta Comissão, em virtude da relevância, abrangência e complexidade do tema para a sociedade brasileira.

Convidamos a compor a Mesa o Sr. Steve Solot, Presidente do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro.

Informamos que estão à disposição os fones para a tradução simultânea para a palestra do Dr. Dorian Mazurkevich, no primeiro painel.

Ouviremos agora o Presidente do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro, Sr. Steve Solot.

SR. STEVE SOLOT: Bom dia. Em nome do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro, gostaria muito de agradecer o senador e a Comissão de Educação, por oferecer esse ambiente maravilhoso para esse evento tão atual, importante e relevante para o Brasil, hoje em dia. E eu gostaria de colocar em contesto o conteúdo deste seminário, proposto pela Câmara e também pela Comissão.

Tanto o setor privado como o Governo têm, tradicionalmente, enfocado as ações de combate à pirataria em duas áreas gerais: a repressão da atividade ilícita e as ações educativas. O sucesso nas duas áreas tem sido notável. Pelo menos, são medidas pelas inúmeras e constantes apreensões de artigos falsificados, sobretudo CDs e DVDs, e as várias campanhas educativas que envolveram diversos órgãos de diferentes níveis de Governo e associações representativas de titulares de direitos dos produtos afetados.

Atualmente, existe uma forte linha de pensamento de que essas ações são consideradas apropriadas e necessárias, embora também seja evidente que, paralelamente, em função dos avanços tecnológicos, os modelos de negócios e a legislação precisam ser atualizados, de maneira a desenvolver formas mais eficientes, práticas e menos onerosas de tornar o produto original mais acessível ao consumidor.

Justamente a redução da carga tributária reincide sobre os bens mais pirateados, fica dentro dessa linha. O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP, órgão colegiado, consultivo e integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça, tem por finalidade elaborar diretrizes para a formulação e proposição de plano nacional de combate à pirataria.

O próprio CNCP, em seu plano de ação original de 99 pontos, faz alusão por duas vezes à necessidade de estudar alternativas para a redução do diferencial de preços, custos entre produtos legais e ilegais, cujas referências são 54 e 99.

Agora, a carga tributária no Brasil tem sido muito comentada, e, justamente, segundo pesquisa divulgada na semana passada, pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, CEPAL, o Brasil tem a maior carga tributária da América Latina, a incidência dos impostos consolidados no país corresponde a 36% do Produto Interno Bruto, o PIB.

Falando especificamente de CDs e DVDs, que são os bens mais pirateadas, de acordo com a pesquisa do Fecomércio, do Rio, em 2007. Para as empresas tributadas pelo lucro real, a carga é de 43,25% no Rio, e 42,25%, em São Paulo, levando em consideração o PIS, COFINS, ICMS e IPI. Lembrando que o IPI incide na operação dos fabricantes, porém, o seu encargo foi transferido aos comerciantes.

Hoje, nós vamos ter a oportunidade de falar sobre o mecanismo de como poderia se beneficiar o país, aliviando a carga tributária sobre os bens mais pirateados. Vai ter um debate e um enfoque global e vai discutir como essa diminuição da carga tributária pode refletir na geração de novos postos de trabalho e no aumento da confiança de investidores internos e externos, além da geração de arrecadação pelos órgãos governamentais em todos os níveis.

Muito obrigado, por essa oportunidade, senador.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Agradecemos e registramos a presença do Sr. Roberto Giannetti da Fonseca, primeiro vice-Presidente de comércio exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Sra. Anna Suely Macedo Samico, superintendente de fiscalização da Agência Nacional do Cinema ANCINE,

Cintia Natsuko Sekiguchi(F), assessora econômica da Embaixada do Japão, Sra. Geiza Rocha, subsecretária do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico, Sr. Katsumoto Yoshimura, primeiro Secretário da Embaixada do Japão, Sr. Marcos de Oliveira, diretor-geral da Motion Picture Association – MPA, América Latina, Sra. Melissa San Miguel, Embaixada dos Estados Unidos, Sr. Minoru Nakada, assessor econômico da Embaixada do Japão, Sr. Ricardo de Albuquerque Maia, diretor superintendente da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Exmo. Sr. Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Quero cumprimentar Steve Solot, as autoridades já mencionadas, todas as demais pessoas aqui presentes, cumprimentar a todos que nos acompanham no Brasil pela TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado e que irão nos acompanhar pelo jornal do Senado.

Este seminário será retransmitido pela TV Senado, por duas ou três vezes, para todo o Brasil, e, inclusive, incentivamos as pessoas que nos acompanham a apresentar sugestões, idéias, reflexões, para que este tema possa ser assimilado e, ao mesmo tempo, que possamos também pensar, em conjunto com a sociedade, sobre alternativas para que os problemas enfrentados possam também ter soluções.

Então, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte dá as boas-vindas a todos os expositores, convidados, presentes e incentiva a participação de todos no Brasil para o debate, para sugestões e para encaminhamentos. Inclusive, estamos ao vivo, para todo o Brasil, pela TV Senado.

Ao realizarmos este seminário, estamos retomando um tema importante, estratégico, e que frequentou já a nossa agenda nos últimos dois anos. Esse colegiado de educação, cultura e esporte, em conjunto com a Subcomissão Permanente desta Comissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, e a antiga Subcomissão desta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que, agora, nós temos uma Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática, começou o roteiro de debate sobre o tema Pirataria na Indústria do Audiovisual, como dito, talvez um dos setores mais atingidos por esse grande problema. Pela repercussão que as primeiras audiências públicas tiveram e, ao mesmo tempo, com a grande demanda que o setor apresenta, o setor produtivo, foi organizado este seminário, para estender nossas atenções também para a indústria brasileira como um todo. É claro que, na sequência, outras Comissões do Senado irão se envolver no debate, mas é, sem dúvida, um objetivo da Comissão de Educação, Cultura, particularmente na questão do audiovisual e na educação também, nesse debate, que é feito com toda a sociedade brasileira.

Faço o desafio e espero que, neste seminário, possamos, todos, aprender mais sobre a matéria, que é uma matéria, por um lado, árida, tornando-a mais palatável para a compreensão da Casa e, principalmente, darmos sequência a estas ações, com conclusões produtivas e objetivas, desdobramentos deste seminário, que possam resultar, por exemplo, na confecção pelo Legislativo, em parceria com a sociedade civil, de um Projeto de Lei que traduza as aspirações e aponte para o marco regulatório que possibilite um ambiente legal e saudável na economia de todos os setores da sociedade envolvidos, favorecendo, assim, no fundo, a sociedade brasileira como um todo.

Então, quero, realmente, dizer da satisfação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte em ter, no seu âmbito, a realização deste Seminário. A Comissão procurará o entrosamento com outras Comissões, que este seja um momento bom para reflexão, discussão, um processo dialético, assim, fundamental, para que este desafio, que é enfrentado pela sociedade brasileira, possa, a partir deste momento, ter desdobramentos, em termos de ações concretas, que possam ser desenvolvidas pelo legislativo brasileiro, em parceria com o Executivo e com a sociedade.

Sejam todos muito bem vindos. E declaro encerrada esta cerimônia de abertura, uma pequena solenidade, para dar o destaque necessário a este Seminário, e teremos, na sequência já, a efetivação, a concretização do primeiro painel, que terá como tema também, é o tema geral: A Tributação e a Prática de Pirataria no Brasil, consequências nacionais e internacionais do consumo de produtos piratas no Brasil.

Agradeço a todos. E esta cerimônia de abertura está encerrada, para que, na sequência, possamos compor a Mesa com os expositores que farão a abordagem do tema. Obrigado.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Neste momento, a Mesa será desfeita.

Convidamos para compor a Mesa do primeiro painel, intitulado: Conseqüências Nacionais e Internacionais do Consumo de Produtos Piratas no Brasil.

O Exmo. Sr. Senador Flávio Arns que conduzirá os trabalhos. O Sr. André Luiz Alves Barcellos, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça – CNCP. O Sr. Dorian Mazurkevich, da United States Patent and Trademark Office – USPTO. O Sr. José Henrique Vasi Werner, representante da Associação Brasileira da Propriedade

Intelectual na CNCP. E o Sr. Eduardo Marcial Ferreira, advogado e professor doutor em Direito Tributário da Universidade Mackenzie de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à Rosângela Tejo pelo encaminhamento da realização deste primeiro painel, que como já mencionado, tem como tema: Consequências Nacionais e Internacionais do Consumo de Produtos Piratas no Brasil.

Cada expositor terá o tempo de 15 minutos para a sua fala, para a sua exposição. E, na sequência, teremos a abertura para o plenário, para perguntas, considerações a respeito do tema abordado.

Este primeiro painel tem a sua conclusão prevista para as 11 horas, talvez 11h10, em função do pequeno atraso na cerimônia de abertura, e, na sequência, teremos o segundo painel, das 11h10 às 13, que abordará o tema: Tributação no Brasil em Relação aos Produtos Pirateados.

Quero dar as boas vindas aos expositores e dizer, reforçar o argumento do interesse do Senado Federal em abordar esse tema em pensarmos juntos os desafios e em conjunto com as pessoas presentes e com aquelas de todo o Brasil que não puderam estar aqui, encontrarmos caminhos, uma objetivação dos debates que serão feitos no dia de hoje.

Então, em primeiro lugar, passo a palavra ao André Luiz Barcellos que é Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça.

SR. ANDRÉ LUIZ BARCELLOS: Obrigado, Senador. Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar os componentes desta Mesa, Dr. Eduardo, Dr. Dorian Mazurkevich, Dr. José Werner. Quero agradecer ao Senador o convite para trazer a experiência do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e discutir um pouco dessa questão que é imprescindível à superação do problema da pirataria no Brasil.

Eu gostaria, inicialmente, de me referir ao decreto de criação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, o Decreto 5.244. Se puderem, na apresentação, passar para a próxima lâmina, por gentileza.

Antes de tudo, a abordagem adotada nesta apresentação, seguindo as linhas sugeridas pela organização do evento, é a ótica nacional focada nos impactos da pirataria, na redução do emprego formal e na redução da arrecadação fiscal.

O decreto de criação do Conselho, conforme mencionado pelo Steve Solot, na abertura do evento, estabelece como finalidades do CNCP inauguração de diretrizes para a formulação e a proposição do Plano Nacional para o Combate à Pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual, o que justifica a discussão desse tema no bojo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria.

Para fazer o link entre tributação e combate à pirataria, eu recorro, então, ao Plano Nacional de Combate à Pirataria, elaborado em 2005, com as contribuições dos conselheiros tanto do setor público quanto do setor privado, presente no CNCP. E esse plano contemplou um conjunto de 99 ações, dívidas em três vertentes prioritárias: vertente repressiva, educativa e econômica. Se, por um lado, há necessidade de estancar a oferta de produtos pirateados por meio da repressão de um fenômeno econômico, que é a pirataria, tem que ser enfrentada também pelo lado da demanda, e, por isso, o plano traz uma peculiaridade nesse sentido: propõe medidas educativas e medidas econômicas dirigidas, direcionadas à mitigação da demanda por produtos de origem ilícita.

Quanto ao tema desse evento, nos interessa abordar as medidas econômicas do Plano Nacional de Combate à Pirataria, dado que um dos maiores estímulos, um dos maiores incentivos ao consumo de produtos de origem pirata ou contrafeita, o diferencial de preço do produto original e o respectivo produto ilícito, e o Conselho, levando em consideração essa característica do fenômeno da pirataria, e também a complexidade do fenômeno da pirataria que não pode ser enfrentado por um único flanco leva em consideração que a questão da carga tributária deve ser discutida, mas de forma bastante responsável. E, para subsidiar essa minha reflexão, eu trago aqui a análise de dois casos distintos, relacionados à inclusão digital, relacionados a acesso a bens culturais, que eu gostaria de relatar aos senhores.

A próxima lâmina, por gentileza. Refiro-me, primeiramente, à MP do bem publicado em 2005, que, entre outras medidas, reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, incidente sobre a receita bruta de venda a varejo de unidades de computadores, me refiro a desktop e notebooks. Com isso, a diferença de preço entre a máquina, cujo fabricante paga todos os impostos, e aquela montada na informalidade caiu vertiginosamente, se tornando pequena demais para compensar o risco de defeitos e da falta de garantias do produto cinza. Em consequência, desde 2006, as vendas anuais de computadores de marca têm crescido a uma taxa de aproximadamente 20% ao ano, com 12 milhões de computadores vendidos em 2008, a participação no mercado cinza, no mercado de PCs caiu de 74%, em 2004, para 32%, em 2008, isso sem falar no aumento da arrecadação, na geração de mais empregos, no aumento de investimentos e mais renda não só para o setor de informática, mas para a sociedade, como um todo.

Por outro lado, eu gostaria de abordar a questão dos livros no Brasil. Acessando o site do Ministério da Cultura, é possível encontrar a pesquisa retrato do livro e da leitura no Brasil, e eu trago alguns dados dessa pesquisa, que são importantes para administrar o nosso debate.

O Brasil está entre os oito maiores produtores de livro do mundo; 46 mil títulos, 310 milhões de exemplares publicados ao ano, dados de 2006. O Brasil possui cerca de 5 mil bibliotecas públicas, 10 mil bibliotecas comunitárias, 52 mil escolares e 2 mil universitárias. Temos um dos maiores programas de distribuição de livros gratuitos no mundo, principalmente na área educacional pública. Índice de leitura baixo: 4.7 livros per capita ao ano; 1.3, se retirado os livros escolares didáticos. Altos índices de analfabetismo em absoluto: 16 milhões, e, funcional, 30 milhões de brasileiros. Dificuldades de acesso: somente em 2007, foram identificados 630 municípios sem bibliotecas. A maioria das bibliotecas está em situação precária de acervo e instalações com baixo índice de utilização. 2.600 livrarias, em 600 cidades brasileiras, que representa 11% do total de cidades do país, com altíssima concentração no Sul e Sudeste e baixa tiragem dos livros.

À luz da questão tributária, a Constituição Federal, no seu art. 150, inciso VI, alínea D, concede imunidade a livros, jornais, periódicos e o respectivo papel para confecção desses produtos. Essa imunidade abrange os impostos de ICMS, IPI, imposto de importação e imposto de exportação. Entretanto, na contramão, os preços de livros no Brasil são elevados, e, nesse contexto, observa-se a proliferação das cópias reprográficas que, à luz da legislação vigente, podem ser consideradas violações a direito do autor.

Dessa análise, se vislumbra que duas políticas públicas distintas, uma de inclusão digital e a outra de acesso a bens culturais e informação, sofreram impactos diferentes da redução e isenção tributária.

Eu trago, então, para reflexão, considerando que é líquido e certo que, nas discussões sobre o combate à pirataria, o tema tributação não pode ser negligenciado, essa análise enseja a reflexão que é posta à consideração dos senhores no sentido de refletir se é possível garantir que a redução da carga tributária sobre determinado setor tenha repercussão direta na redução do preço dos produtos. De outra forma, se a redução dos impostos se converteria em benefícios para o consumidor ou somente ampliaria margens de lucros das empresas.

Para concluir. Não há dúvidas quanto ao círculo virtuoso numa economia, como eventual redução da carga tributária seguida de redução de impostos, redução dos preços poderia promover na economia brasileira. Ganharia o setor produtivo em termos de competitividade, ganharia o Estado em termos de arrecadação de tributos, ganharia a sociedade em termos de aumento da oferta de postos de trabalho na economia formal e ganharia todos com a redução da pirataria.

Agradeço a todos a atenção. E me coloco à disposição para os eventuais esclarecimentos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a exposição do Dr. André Luiz Barcellos, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça.

Eu quero destacar, ainda, que este seminário: A Tributação e a Prática de Pirataria no Brasil, os reflexões da carga tributária e o consumo dos principais produtos alvo de pirataria no Brasil está sendo promovido por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte em parceria com a Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. O Sr. Steve Solot, inclusive, já participou da abertura desta cerimônia, e eu quero destacar esta parceria que está acontecendo. Além disso; quero, novamente, destacar que esta Comissão tem uma Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, e já teve durante algum tempo, inclusive, a Subcomissão de Ciência e Tecnologia que é objeto de uma comissão permanente atualmente.

Em seguida, passo a palavra ao Dorian Mazurkevich, que é da United States Patent and Trademark Office – USPTO, então um escritório também de comércio de patente americano. E quero destacar que será feita a tradução simultânea, não sei, para os que necessitarem e, ao mesmo tempo, para as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, além, de ter a oportunidade também de escutar a exposição em inglês, a própria TV Senado está providenciando também a tradução.

Então, com a palavra Dorian Mazurkevich.

SR. DORIAN MAZURKEVICH: Muito obrigado. Como todos sabemos, os desafios que o Brasil enfrenta no sentido de combater a pirataria e a contrafação ou falsificação não são ímpares ou singulares do Brasil, de fato, é um problema global que todos os países enfrentam em todo o mundo. Nesta apresentação discutirei o componente internacional do problema, as conseqüências de que os países enfrentam em decorrência do consumo de bens pirateados e falsificados, e o impacto que isso tem sobre o comércio internacional e sobre investimentos, e, sobretudo, por fim, os benefícios que podem ser obtidos pelas economias e sociedades por meio do controle efetivo dessa ameaça crescente.

Ao examinar esse problema de escala global gostaria de destacar um importante estudo realizado pela Organização para a Cooperação Econômica e

Desenvolvimento - OCDE. Essa organização internacional reúne Governo de 30 países, entre eles os do México, Japão, Coréia, Alemanha, Espanha e Estados Unidos. A OCDE serve como foro para as pessoas estudarem e discutirem os desafios sociais, econômicos e ambientais envolvidos na globalização. Assim a OCDE proporciona um contexto a partir do qual os Governos podem comparar suas políticas, experiências e procurar resposta a problemas em comum.

Em 2005, os países membros da OCDE pediram que a organização realizasse um estudo abrangente, em profundidade, sobre os problemas da pirataria e contrafação, falsificação de bens, tendências, impactos e políticas governamentais, de modo geral, aquilo que se sabe e aquilo que pode ser feito.

No ano passado, em 2008, a OCDE publicou esse relatório de quase 400 páginas. Vou abordar aqui algumas das conclusões que são relevantes para a discussão no dia de hoje. Primeiramente, o estudo estimou que o comércio internacional de bens falsificados e pirateados representa, aproximadamente, 200 bilhões de dólares americanos, cabe observar que esse número, essa cifra, no entanto, não inclui os bens produzidos internamente dentro de um país, ou seja, aqueles que não cruzam fronteiras e produtos digitais, ou seja, aqueles bens comercializados via Internet. A OCDE estimou que incluindo esses outros bens o tamanho total da pirataria em todo mundo poderia chegar a muito mais bilhões de dólares.

Agora o que significa essa cifra de 200 bilhões de dólares? Para dar um contexto, vale dizer, que esse é o fluxo comercial que representa mais do que a economia da Colômbia e do Chile, se um país, ou melhor, se considerado um país o comércio de bens ilegais seria o 36º maior país do mundo em termos econômicos, além disso, seria um volume maior do que os produtos nacionais, os PIBs de mais de 150 economias.

Conforme observado no relatório da OCDE, há várias consequências negativas da pirataria e da contrafação, muitas delas são bem conhecidas e facilmente compreensíveis, que vale destacar, primeiramente, no que se refere ao emprego. Existe um deslocamento de emprego das indústrias estabelecidas legitimamente para a economia informal. Nesse sentido, as indústrias legítimas não podem mais apoiar o emprego devido à concorrência da pirataria e falsificação, assim aquelas pessoas interessadas em trabalhar podem, muitas vezes, acabar tendo de se voltar para as economias informais. Representando assim menos estabilidade e condições de trabalho menos propícias.

No que se refere à criminalidade por meio da pirataria existe um aumento em potencial do fluxo de recursos financeiros para organizações criminosas aumentando assim a sua influência nociva na sociedade. Ao lado do meio ambiente, os produtos falsificados, abaixo do padrão, também têm efeitos negativos sobre o meio ambiente, inclusive, as conseqüências negativas decorrentes da disposição de bens pirateados e falsificados, principalmente, no campo agroquímico, onde a destruição é um processo que custa dinheiro e cria resíduos industriais consideráveis, além disso, também existe um impacto negativo óbvio sobre os Governos locais, uma instância municipal que devem gastar seus recursos, um tanto escasso para combater esses crimes, e acabam perdendo fluxo de receita devido às vendas nesses mercados ilegais.

Efeitos socioeconômicos negativos também se veem na área de inovação, investimento estrangeiro direto e comércio. No que se refere à inovação, o relatório de 2008, da OCDE, observou que a inovação, há muito tempo, foi reconhecida como um importante propulsor do crescimento econômico, que é, em grande parte, estimulado pelo desenvolvimento e pela exploração de idéias para novos produtos e novos processos os quais, por sua vez, são protegidos pelos direitos da propriedade intelectual. Essa proteção é fundamental para promover a inovação, que, muitas vezes, envolvem riscos, muito tempo e muitos investimentos, é claro, a falsificação e a pirataria, na medida em que frustram os esforços de inovadores podem ter um importante efeito adverso sobre a intensidade da pesquisa e desenvolvimento de determinado país e seu crescimento. Os estudos também demonstraram que uma menor aplicação efetiva dos direitos da propriedade intelectual se co-relacionem diretamente com uma menor atividade de transferência de tecnologia.

Digo ao modo, conforme observado no relatório da OCDE, a pirataria pode ter um impacto negativo sobre o investimento estrangeiro direto. Por exemplo, a análise estudou a relação entre falsificação, pirataria e investimento estrangeiro direto em três grandes economias que são importantes fontes de investimento estrangeiro direto, a saber, a Alemanha, o Japão e os Estados Unidos. O estudo constatou que um maior fluxo de investimento estrangeiro externo dessas economias se co-relacionou positivamente com taxas mais baixas de pirataria e contrafação e falsificação de bens nos países recebedores de investimento. Também há indicações de que a redução da pirataria poderá aumentar o investimento direto do exterior para um país. Na verdade, a proteção adequada da propriedade intelectual é uma preocupação central das empresas quando estabelecem as suas pesquisas e desenvolvimento. Em 2005 um relatório concluiu que uma propriedade, ou melhor, uma proteção fraca à propriedade intelectual pode resultar em menos investimento direto. O relatório

da OCDE também examinou as implicações da pirataria para o comércio, obviamente, há muitas variáveis envolvidas aqui nas atividades e no fluxo comercial de um país. No entanto, o estudo observou que as economias que são conhecidas como fontes de produtos falsificados têm um menor fluxo de importação de bens, além disso, curiosamente os produtos farmacêuticos parecem representar uma parcela significativa inferior das exportações das economias que são fontes importantes de bens falsificados e pirateados. Com relação ao comércio americano, os estudos citados no relatório da OCDE observaram que as importações americanas são menores para aquelas economias que representam uma forte ameaça à imitação, e as vendas e licença de empresas co-ligadas americanas são mais diretamente co-relacionadas àquelas economias com forte proteção da propriedade intelectual.

Um relatório do Banco Mundial, em 2005, também concluiu que a proteção mais forte dos direitos da propriedade intelectual tem um efeito positivo, significativo sobre o total do comércio. Do ponto de vista positivo o que é que se pode alcançar mediante à redução efetiva do comércio de bens falsificados. Conforme observado pelo diretor-geral da Unesco - Organização da ONU para Educação, Ciência e Cultura, o Sr. Koichiro Matsuura, e aqui eu sito a prevenção da pirataria e o combate à exploração desautorizada de obras protegidas é condição "sine qua non" para criatividade para as indústrias culturais e para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, cabe reconhecer o papel da propriedade intelectual. No mundo contemporâneo, com recursos naturais limitados, a propriedade intelectual é um recurso ilimitado disponível a todas as economias, que tem por objetivo alcançar em suas trajetórias de crescimento. Assim, a aplicação dos direitos de propriedade intelectual, ou seja, a prevenção à pirataria não é fim em si mesmo, em vem disso, tem por objetivo salvaguardar e proteger os criadores e inovadores ao produzir um arcabouço utilizado para comercializar o capital intelectual e a inovação. Isso, por sua vez, se torna um veículo para disponibilizar novos recursos à sociedade. É, portanto, importante reconhecer que a prevenção da pirataria faz parte de um ciclo de crescimento econômico maior.

Nesse ciclo, um inventor ou uma empresa cria um novo produto ou uma nova obra, essa inovação permite a criação de novos ramos de negócio e quando multiplicado também permite a criação de novas indústrias, por conseqüência, tal crescimento estimula novos empregos, aumenta a receita fiscal e também tem o potencial de atuar como catalista em prol de um maior investimento estrangeiro. Tudo isso beneficia a sociedade em troca da proteção dos criadores da propriedade intelectual. Porém, para que esse ciclo de crescimento econômico funcione bem, todos os elementos devem estar presentes. O Governo, por sua vez, deve assegurar que seja criado um arcabouço que recompense e salvaguarde a indústria inovadora, e, por sua vez, as indústrias de inovação devem estar prontas para investir seu capital para continuar a alimentar novos investimentos.

Nesse sentido, é importante reconhecer que cada parte da sociedade desempenha um papel integral e fundamental nesse panorama de coisas. Os artistas, os inventores, as indústrias, os funcionários governamentais, os escritórios de propriedade intelectual institutos, tais como, o INPI, a polícia, os promotores, os funcionários aduaneiros juízes; todos eles têm um papel seja na criação dos direitos de propriedade intelectual, seja na sua respectiva salvaguarda, proteção e execução dos respectivos diretos. Assim, a título de conclusão, é importante reconhecer, mais uma vez, que nesse particular cabe à indústria inovar, empregar e investir na sociedade. O papel dos funcionários da aplicação da lei consiste em sustentar os investimentos de propriedade intelectual nas economias locais e num nível, igualmente importante, cabe destacar o papel do Governo no sentido de criar leis e políticas adequadas que têm por objetivo prevenir a pirataria, a contrafação, a falsificação e, ao mesmo tempo, estimular a inovação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Tivemos a apresentação do Dorian Mazurkevich. E quero que o português está muito bom. Já tínhamos conversado antes, nesta Mesa, e o Dorian entende bem o português, fala bem. A próxima vez que você vier aqui você faz a exposição em português.

SR. DORIAN MAZURKEVICH: Próxima vez. Mas com coisas técnicas um pouco difícil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas está ótimo. O inglês estava muito claro.

Muito bem. Passamos, em seguida, a palavra ao José Henrique Werner que é representante da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual no Conselho Nacional de Combate à Pirataria no Ministério da Justiça.

SR. JOSÉ HENRIQUE VASI WERNER: Bom dia a todos. Eu gostaria de fazer uma breve exposição sobre o tema. Eu trouxe um pequeno panorama sobre pirataria, somente para que os senhores possam ter uma noção mais abrangente do problema.

Esse é um estudo que foi feito pela Interpol, em 2007, que estabeleceu que a atividade da pirataria que gira em torno, atualmente, em 522 bilhões de dólares por ano, é maior 60% do que o tráfico de drogas, ou

seja, a gente está diante de um problema muito sério e a gente precisa, realmente, tomar todas as atitudes necessárias para diminuir esse problema no Brasil. O Brasil continua sendo um dos importantes plaiers nesse tráfico internacional de produtos piratas e que também está associado a outras atividades criminosas.

Está aí um grande... Essa é a grande fonte do problema, não só a China, mas outros países da Ásia Oriental, mas eu destaco esse como um grande problema para o Brasil, já que grande parte dos produtos comercializados localmente são originados na China.

Aqui eu trouxe uma pequena tabela, distribuindo sobre as atividades de produção, distribuição, comércio e exportação das cidades e províncias chinesas. Isso é bem interessante, porque ela distribui ali, essa tabela define muito bem qual é o papel de cada província e cidade chinesa nessa distribuição na fabricação e no comércio desses produtos.

Após a fabricação. Tem algumas fotos da fabricação lá na China, que pode ser feito por adultos ou por crianças. O produto é distribuído para o porto, são entregues para o porto e distribuído, mundialmente, para vários países e vários continentes do globo. E por que é que nós fazemos parte desse esquema internacional? O Brasil faz fronteira, na verdade, são dez países com extensão total de quase 17 mil km, possui uma linha costeira de 7, quase 8 mil km2. Só para comparação. Poderia voltar, por favor? Só a fronteira do México com os Estados Unidos que está ali demonstrado naquele mapa é de 3 mil 152kms. Então, só para nós entendermos a grandeza do nosso território. A gente está cansado de saber, mas isso geralmente é bom a gente frisar e lembrar. Então, é muito difícil para que a fiscalização ocorra de uma forma efetiva, por mais que as autoridades brasileiras estejam engajadas e empenhadas nesse sentido. A dimensão, obviamente, facilita a entrada de produtos falsificados no Brasil, assim como drogas e armas.

Basicamente, os produtos entram pelos portos de Vitória, pelo Rio de Janeiro, Itajaí. São vários os portos de entrada. Rio Grande. Esses são os portos de entrada direta de produtos chineses, por exemplo, para o território nacional. Pode continuar. Santos e Paranaguá. Esses produtos, então, vão, principalmente, dos portos de Santos e Paranaguá, que possuem entrepostos de depósito franco aduaneiro dentro desses portos, ou seja, eles têm depósitos de produtos paraguaios dentro dos portos de Santos e Paranaguá, porque o Paraguai não tem acesso ao mar, então eles utilizam os nossos portos para receber e armazenar essas mercadorias. Eles seguem, então, para a cidade do leste, e no fundo eles acabam retornando ao Brasil que acaba sendo o grande consumidor desses produtos.

Eu não estou inventando isso, são mercadorias apreendidas no Brasil, são caixas de produtos falsificados apreendidos no Brasil, está aí a rota dele, Santos/Brasil, Paranaguá. E com algumas medidas que foram iniciadas pela Receita Federal e pelos órgãos governamentais, sob a coordenação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria que eu tenho o representante aqui, o secretário aqui do meu lado, e que tenho grande prazer de fazer parte como membro da ABPI, eles acabaram, os piratas acabaram mudando um pouco as rotas. Então, atualmente, eles trazem os produtos pelo Panamá que seguem via lacustre para Manaus ou via oceânica para Belém, Fortaleza, Recife. O destino pelo porto de Ikiki no Chile são distribuídos via terrestre para Cidade del Leste ou pelos portos de Buenos Aires e Montevidéu e eles seguem da mesma forma para o Paraguai e acabam desembocando então no Brasil, já que nós somos o grande consumidor desses produtos.

Mais uma vez, tem aí uma prova dos produtos apreendidos no mercado brasileiro. Produtos do Panamá, produtos vindo de Ikiki. Eles entram via pedestres, via motociclistas, com carros abarrotados, caminhões, barcos. Esse foi um barco aprendido, ônibus, e acabam sendo distribuído em grandes feiras. Esse aí é o camelódromo no Rio de Janeiro, assim como a Feira do Paraguai aqui em Brasília é muito conhecido na venda de produtos falsificados. Eles acabam sendo vendidos muito facilmente, porque tem uma grande aceitação pelo público. Só existem produtos piratas importados? Não, não existem só produtos piratas importados. São várias fábricas no Brasil de produtos falsificados. Isso aí são grandes tecelagens que fazem roupas e acessórios no vestuário, empresas que fabricam produtos não só nacionais como estrangeiros, empresas nacionais fabricando produtos com propriedades de empresas estrangeiras que são vendidos aqui e licenciados. São várias fábricas. E enquanto isso, lá no Paraguai, isso é só uma curiosidade e uma brincadeira que eu costumo fazer. Esse é o carro da polícia. Se a gente for na outra foto, no slide seguinte, a gente vai ver que ele foi doado pela república da China, então é uma ligação um tanto quanto perigosa, vamos dizer assim. Por que piratear? Existe uma grande aceitação pelos consumidores, existe ainda uma grande impunidade.

Eu gostaria de falar aqui, brevemente, sobre o Projeto de Lei 333/99, é um Projeto de Lei como o ano pode traduzir, está completando dez anos, esse ano, sem aprovação no Congresso Nacional, e esse Projeto de Lei estabelece novas penas para os crimes contra a propriedade industrial que são os crimes que estão envolvidos nesse problema da pirataria. Os crimes que são aplicados, as penas aos crimes aplicados hoje

são, no máximo, de um ano de detenção, ou seja, é impossível que o titular do direito possa valer os seus direitos na justiça e condenar o infrator porque ocorre a prescrição antes, e esses crimes nunca são condenados, os seus infratores nunca são condenados e levados à cadeia ou tendo algum tipo de condenação. Então isso é uma vergonha, a gente teria que tentar mudar isso também. É outro problema que a gente tem que se debruçar para tentar resolver. É uma atividade altamente lucrativa, como a gente viu no início. Não há desenvolvimento e pesquisa de produtos, tampouco, pagamento de tributos.

Isso é uma pesquisa que foi feita pela ANGARDI - Associação Nacional para a Garantia dos Direitos Intelectuais - e parceria com o Ibope e com o US Chamber. A pesquisa foi feita com base em dados fornecidos pelos consumidores sobre hábitos de consumo de produtos piratas. Então, essa pesquisa é muito interessante, porque ela revela algumas questões bem interessantes e que são muito pertinentes hoje na sua apresentação aqui no Senado. Essa é a freqüência com que se costuma comprar produtos falsificados. Então são entrevistas que foram feitas com consumidores, no Brasil, e foi constatado que somente 34% da população brasileira nunca compram produtos falsificados ou nunca comprou produtos falsificados nos últimos doze meses. Isso quer dizer que 66% da população brasileira comprou sempre, às vezes, ou com certa regularidade produtos falsificados nos últimos doze mês. Essa pesquisa foi divulgada em dezembro de 2008 e ela está prevista para ocorrer novamente, este ano, em dezembro de 2009.

Esta também é a percepção sobre o valor que comprou em relação ao valor original, ou seja, a percepção, o que está em vermelho, para quem não está conseguindo ler, é a percepção do consumidor que alegou que o produto falsificado custa metade ou menos da metade do produto original. Então, isso também é um dado muito relevante, porque o produto falsificado custando metade ou menos da metade do produto original quer dizer que muita coisa não paga, encargos trabalhistas, tributos, vários outros itens na cadeia de produção de um produto, como já falei, investimento e marketing e etc. e desenvolvimento do produto, isso não é feito no produto falsificado.

A relação entre interesse e preço do produto falsificado, isso é muito interessante também, porque o que se descobre é que quando tenta... Foi perguntado aos consumidores se o preço do produto falsificado fosse igual ao preço do produto original, ou seja, se diminuíssem o preço do produto original até um patamar muito próximo do produto falsificado, se haveria o interesse em comprar produto falsificado ainda. Então, essa é a faixa verde. A maioria deles alegou que não haveria mais interesse se o preço do produto original começasse a diminuir.

Essa é uma constatação, até já foi mencionada aqui pelo Dr. André Barcellos, eu vou poupar os senhores de mais um comentário sobre isso, mas, enfim, a MP do bem. Em 2004, 74% dos hardwares existentes no Brasil eram pirateados. Com a MP 252/2005, acabou a incidência de PIS/COFINS. Então, para os computadores vendidos até 4 mil reais. E o resultado foi que o índice de pirataria baixou 46% em 2006. Vocês já devem ter os dados mais atualizados. Qualquer coisa, depois, pode se perguntar.

Isso também foi uma pesquisa muito interessante, feita pela VerbaNet, de 22 itens mais comprados na época das festas, que carregam até 51% de tributos embutidos, a maioria deles teve a sua procura aumentada por conta dessa diferença de preço. Ou seja, se houver uma redução da carga tributária que está descrita ali para todos esses produtos... Perfume nacional, por exemplo, é 49,27%, relógios são 42,12%; CDs e DVDs, 38,42%; bichos de pelúcia, 34,93%. Então, são vários itens que têm a carga tributária elevadíssima. Se, por acaso, isso for reduzido, muito provavelmente, a procura diminuirá.

Anteontem, também, saiu uma notícia no Globo, até matéria de capa, sobre a redução do preço dos combustíveis, isso foi feito por uma organização não governamental. O dia da liberdade, sem impostos, aconteceu em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Rio. E se constatou que, com a carga elevadíssima dos produtos sobre o combustível, a procura, também, daqueles produtos que, hoje, a gente ouve falar como falsificação da gasolina, os combustíveis falsificados ou adulterados isso, com certeza, deixará de ocorrer também. Então, é uma constatação de que a carga tributária muito elevada pode comprometer, sim, a incidência maior de produtos falsificados.

Além disso, essa é uma estimativa de consumo de produtos por categoria, também feita pela ANGARDI e de IBOPE. Estão ali os números que mostram, no Brasil, o consumo de milhares de produtos falsificados, isso eu não vou traduzir essa tabela para vocês, mas só uma mera exemplificação. E, como resultado, foi verificado que o valor declarado, comprado por todos os consumidores entrevistados, se ampliado para a população nacional, daria algo em torno de 23,3 bilhões de reais, em sete categorias de produtos investigados. Na verdade, essa pesquisa englobou dez categorias na cidade de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e, no Brasil, três categorias em âmbito nacional e sete categorias nessas cidades mencionadas.

Então, esses valores são projetados, conforme os dados obtidos localmente, nesses três estados e conforme as informações obtidas em três setores, que são roupas, tênis e brinquedos, que são essas três categorias que estão mencionadas ali, e, portanto, eles revelam que o valor do mercado pirata, no Brasil, é em torno de 45 bilhões de reais, e o impacto nos impostos, portanto, seria na ordem de 18 bilhões de reais.

Os senhores podem notar que são valores bastante expressivos. Então, a gente não está falando de valores pequenos e que não devem merecer a nossa atenção.

Eu já devo estar terminando. Além disso, a pesquisa IBOPE e ANGARDI também revelou outros dados, a compra consciente e intencional. Não existe dizer que o consumidor não sabe que está consumindo pirataria. Isso é uma verdade, o consumidor compra pirataria, porque sabe e sabe que é pirata o produto. 74% dos que compram falsificações nos últimos doses meses, de que compraram falsificação nos últimos doze meses, sabiam que estavam comprando produtos ilegais, ou produtos falsificados custam metade ou menos da metade do produto original, o consumo cresce nas faixas etárias mais jovens, e todas as classes econômicas, isso é uma vergonha, consomem produtos falsificados. Então, não são as classes menos favorecidas, mas todas as classes, inclusive, as mais abastadas consomem produtos falsificados. Isso é um absurdo! Isso eles têm que mudar com a educação.

Danos ao mercado de trabalho. São outras conseqüências do produto falsificado. Desculpa, do consumo de produtos falsificados no Brasil. Nos últimos cinco anos a indústria de brinquedo demitiu 80 mil funcionários, nos últimos três anos a indústria fonográfica demitiu 55 mil funcionários, e em 2003 a indústria ótica demitiu 8 mil funcionários. A fonte é Brazil-US Business Council.

Quanto aos danos aos legítimos titulares dos direitos violados, ou seja, os que detêm a propriedade intelectual que é pirateada há um não recolhimento de royalties, geralmente para quem inventa um produto, para quem cria uma marca, ele deve receber por isso um royalty nessa criação, por essa atividade criativa. Há uma redução nas vendas, porque há uma concorrência desleal com os produtos falsificados, e, obviamente, um dano à imagem da empresa, obviamente, e dos produtos e de suas marcas ou de suas obras intelectuais.

Eu trouxe aqui um exemplo típico. Desculpa, na verdade, eu acho que não está funcionando, porque já deviam ter aberto antes. Mas esse é o típico Pernalonga gordo e barrigudo que a empresa quer evitar que ele tenha. Esse bonequinho, na verdade, fazia uma transformação do Pernalonga original para esse Pernalonga barrigudo que a gente está vendo aí. É só uma ilustração do que a empresa pode sofrer com a falsificação. Além disso, danos à credibilidade do Brasil no exterior. Há sempre uma espada sobre o peito do brasileiro de enfrentar classificações e retaliações por órgãos externos. Por exemplo, o Brasil, atualmente, consta da Watchlist, é uma lista elaborada pelo USA, que é o escritório de comércio da Casa Branca. Há poucos anos, estava na Pry Water Watchlist(F) com grande chances de sofrermos retaliações no nosso sistema geral de preferências que são importações a custo zero. Desculpa, não tributadas para os Estados Unidos. Então, o que tem acontecido é que nós estamos, constantemente, nessa lista, atualmente estamos figurando na Watchlist(F), mas dentre as considerações somos tachados como país que não protege, adequadamente, a propriedade intelectual. E, obviamente, como eu já disse, há um constante risco de retaliações por órgãos externos, por organismos internacionais por conta dessa não proteção eficaz à propriedade intelectual. Estamos caminhando para isso, mas ainda não temos o cenário mais favorável. Além disso, perda de investimento estrangeiro, isso é uma notícia publicada no Jornal do Comércio, praticamente fora do mercado brasileiro, vítima de pirataria e falsificação de produtos, a Ralph Lauren não tem planos de voltar ao país, isso é verdade. Ela saiu do país e agora, na verdade, só combate à pirataria de poucos itens que são... De alguns itens que são comercializados, mas, ao mesmo tempo, intensificará por advogados especializados o combate à pirataria da marca no Brasil.

Só no mês passado, dois contêineres carregados de falsificação da grife foram apreendidos e destruídos. Então, isso é um exemplo de uma empresa que se retirou do país por conta da falsificação. Isso a gente deve evitar a todo custo, ainda mais nesses tempos de crise.

E, por fim, danos aos consumidores. O produto é de qualidade inferior. A durabilidade, na verdade, vai ser muito inferior ao do produto original, são produtos sem garantia, nenhum produto desses que é vendido no mercado informal que é o grande parceiro da pirataria apresenta algum tipo de garantia para o consumidor, ou seja, o consumidor vai ter que adquirir dez vezes aquele produto falsificado para que ele tenha um longo período de vida de um produto genuíno, e danos à saúde e integridade física, pode ser por material tóxico, por ausência de controle de qualidade, e até sério risco de morte, porque vários produtos como maquinários, peças elétricas e eletrônicas que controlam, por exemplo, elevadores, cabos de condução de energia elétrica, remédios falsificados são comer-

cializados livremente, e eles podem gerar muitos problemas, inclusive, vindo acarretar a morte ou alguns danos físicos à saúde do consumidor.

Por fim, eu apresento essa pesquisa que foi feita pela FIRJAN, somente para comprovar e constatar, mais uma vez, a relação íntima que existe entre a pirataria e o comércio informal. Os produtos trazidos do Paraguai, Made in China, são os verdadeiros best sellers do mercado informal com vendas superiores a 88%, 59% dos entrevistados pela FIRJAN admitem adquirir produtos no comércio informal, mesmo sabendo que estão consumindo produtos falsificados, e 47% dos cidadãos de classe A, entrevistados, da forma adquirem produtos falsificados. Então, como disse, não é uma questão de pouca instrução ou de pouco poder aquisitivo, a pirataria está espalhada e inseminada, definitivamente, no nosso território e dentre todas as classes sociais.

Era isso que eu tinha a falar. Muito obrigado. Eu agradeço a atenção de todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação do José Henrique Werner. E passo, agora, a palavra ao Dr. Eduardo Jardim, que é advogado e professor doutor em Direito Tributário na Universidade Mackenzie de São Paulo.

Quero também destacar, com muita alegria, a presença do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, ex-procurador-geral do Brasil. Seja muito bem vindo.

Com a palavra o Dr. Eduardo Jardim.

SR. EDUARDO JARDIM: Exmo. Senador, preliminarmente, sublinho o meu apreço pela sua iniciativa, meus respeitos, meus cumprimentos a demais autoridades, Dr. Aristides Junqueira, que ao lado de outras autoridades, nos honra com a sua presença.

Focalizarei o assunto, naturalmente, sob a ótica do direito, tecendo breves comentos sobre o direito, de um modo geral, até porque não é possível compreender, minimamente, o direito fora do contexto, aliás, nenhum ramo do saber humano, por isso invocaria, de logo, o conhecimento, uma lição de um jus filósofo alemão Rudolf Stammler que disse de forma memorável: "Ao aplicar um artigo do Código, deve o intérprete aplicar todo o Código". Com um lastro nessa inesquecível lição eu ousaria dizer um pouco mais, não todo o Código, mas todo o Direito, e todo o Direito se encontra, evidentemente, cristalizado e resumido nos grandes princípios diretores de um sistema, notadamente, os constitucionais. Assim, é claro, focalizarei o assunto, mas contrasteando com os postulados que direta ou indiretamente informam o assunto ora examinado.

Numa breve digressão, meu prezado Senador, devo dizer que essa iniciativa, a qual eu reafirmo vê-la com entusiasmo, com apreço, e devo aplaudir como cidadão e como professor. Há algum tempo... Aliás, há um bom tempo, por volta do ano de 90, fui honrado ao integrar um grupo de professores que apresentou estudos no tangente à elaboração a um projeto de lei de um novo Código Tributário, e não tem nada a ver com a Reforma Tributária, com o Código Tributário Nacional. Projeto de autoria do saudoso Senador Roberto Campos e Fernando Henrique, por volta do ano de 90. E aproveito até para dizer e para fazer um apelo que interessa a todos e também ao Senado, ao Congresso e à sociedade, esse código, que tanto precisamos dentro do contexto, ainda não veio a lume, e dou dois exemplos: o Código Tributário, mais senhores, ao dizer: os tributos são x, y e z, sequer, enumera as espécies tributárias, no seu contexto, de tão anacrônico que é o nosso Código. Um dos artigos, não vou me estender neste exemplo, mas quero reforçar o apelo da importância desse outro assunto, que tem a ver com o geral e também com a pirataria, dada a visão do conjunto, devo dizer que também um artigo para exemplificar o Código 104, ao tratar de um postulado que todos conhecem: o da anterioridade, aquele pelo qual, por via de regra, só pode ser cobrado num dado ano calendário, o tributo criado e majorado no anterior. Pois bem, a regra do Código, Senador, está há 40 anos desatualizada, porque ela se refere tão somente aos impostos sobre a renda e sobre a propriedade. Quando a contar, e o Código é de 66, quando a contar da Emenda 1 de 69 ou da Carta da República de 69, essa regra se espraiou a todos os tributos de quaisquer espécies, claro, fora as exceções, fora as anterioridades direcionadas à contribuição, seguridade e etc. Então, o Código está muito desatualizado. Fica esse registro e, aliás, oportuno, neste momento, nesta Casa da República.

No tocante à Constituição, é claro que eu não vou me alargar, mas algumas noções que atendem àquela premissa contextual que tanto quer o professor, o jus filósofo Rudolf Stammler. A Carta da República, a nossa, ao contrário de outras, nesse ponto, a doutrina de Tombo(F) a considerar exemplaríssima com a qual faço coro, a nossa Constituição, o Sistema Tributário Nacional, art. 145 e seguintes, ao revés de fazer o que faz as demais cartas no sentido de tratar, como tratam, de matéria tributária por dois ou três comandos, não raro, com validade, a nossa de revés fê-lo à exaustão, é a única a esmiuçar a matéria em todos os seus desdobres possíveis fixando, com rigor, um quadro que dá segurança jurídica ao produtor da norma ao Estado e a quem paga a conta ao contribuinte. Daí, com mais razão ainda, a importância de levarmos em conta a Carta da República, não só pela preeminência que é comum a qualquer segmento do Direito, mas em virtude

do aspecto pontualizado pela qual todos os postulados que formam a tributação estão na Constituição.

Alguns deles que eu mencionaria por terem alguma relação, o princípio, por exemplo, da imunidade que me permitiria, inclusive, a prestar uma sugestão com o devido acatamento, em termos de aprimoramento a um tópico controverso, que tanto conspira no âmbito da pirataria, que é exatamente o produto CD e DVD. Um dos inúmeros princípios constitucionais, alguns não o qualificam como princípio, a meu ver, o é, é o da imunidade, e a imunidade apresenta desdobres. Vou me ater à imunidade prevista no art. 150, inciso VI, letra D, da Constituição Federal, o qual estabelece a imunidade em relação a impostos em prol de livros, jornais e periódicos, e, evidentemente, esta imunidade, relacionando com impostos ela tem, por finalidade, o aspecto teriológico, evidentemente, consiste em viabilizar o acesso à informação, à cultura, sem nenhuma restrição de natureza, ao menos, tributária no que diz respeito a impostos. Verdade seja, ela não alcança todo o seu desígnio, porque o jornal, as editoras quando vendem um produto livro, jornal ou periódico sem ICMS ou sem IPI ela suporta outra carga tributária de bastidores a qual culmina também por onerar o tributo na sua fase final. Não obstante o tirante essa implicação, eu tenho para mim que o CD e o DVD não é tudo, mas é um tópico importante na pirataria. Tenho para mim que há uma controvérsia que prospera nos Tribunais e na doutrina, a qual eu vejo com muita clareza, a meu pensar, com devido acatamento em relação aos que discordam desse entendimento. Tenho, para mim, que o aspecto tutelado pelo comando da imunidade quanto a livros, jornais e periódicos que assim o fazem por qualificar o jornal, a revista como produto cultural, por iguais razões, sou levados a crer e a concluir que o CD e o DVD, obras de arte ou qualquer que seja o seu conteúdo se afigura também um produto cultural e poderia merecer a guisa de sugestão uma PEC, porque, para desfrutar da imunidade quanto a ICMS, não poderia uma lei federal fazê-lo, até uma decorrência do próprio pacto federativo da independência e da repartição rígida de competência tributária que caracteriza o Sistema Tributário na Constituição. De modo que o CD e o DVD não seria, obviamente, como qualquer outro redutor de carga tributária não seria uma generosidade em prol de A, de B ou de Com, ao contrário, seria uma medida, primeiramente, na minha visão, compatível porque já haveria de merecer, de plano, a imunidade, mas como há uma controvérsia poderia ser explicitada por uma emenda que poderia até agregar um epíteto ao mesmo art. 150 acesso D que, além, de jornal, revista e periódico poderia incluir CD e DVD. Já haveria, se viesse a colação, caso se concretizasse essa proposta, ora acalentada, por mim, já teríamos um avanço considerável em relação a um tipo de produto e de mercadoria que é alvo de uma grande, como foi demonstrado aqui à sociedade e, muito bem, pelos demais expositores, já seria uma contribuição, quero crer, importante na redução do comércio pirata.

No tocante aos demais produtos, como tênis, perfumes e inúmeros, algumas dezenas de produtos, eu também me inclinaria a pensar não numa redução como um cheque em branco, porque o Governo também não pode abrir mão de suas receitas, atendendo a situações diversas, cada qual com fundadas razões. Mas um redutor, talvez de ICMS, mediante convênio, pudesse estabelecer uma forma de concorrência com relação a outros produtos que também são alvo do comércio pirata, como tênis, camisetas, perfumes e outros artigos. Claro, buscando um ponto de convergência onde não houvesse uma perda de receita significativa, mas, por via transversa, em perdendo, cabem ascilar(F), porque o mercado formal recorre tributos, e a carga tributária realmente é muito forte, e não é um dado apenas em tese, conforme muito bem sublinhou um dos expositores, ao abrir, o Sr. Steve, ao tratar de uma pesquisa feita pelo Fecomércio e outros expositores que me antecederam, a tributação de CD e DVD, por exemplo, se situaria na faixa de 43%, 18% média que varia um pouco e oscila o ICMS e 15% IPI e 9.25 as contribuições sobre faturamento PIS/ COFINS, perfazendo 43, aproximadamente. Só que se é verdade que este percentual é elevado, não menos verdade é também que a fora este dado, a fora esta incidência, há outra que não foi mencionada, não só aqui como também em outros quadros, que traduzem com muita propriedade a carga direta, mas há outra carga tributária como, por exemplo, as contribuições sociais sobre a folha de salário, é um tributo altíssimo e que, a meu ver, merece ser repensado até porque o Brasil está no mundo, o Brasil não está em Marte e temos que ter a nossa independência, o nosso modo de ser, mas há uma referência comparada. Porque a contribuição entre nós é mais que o dobro da francesa e da inglesa que são as maiores da Europa. A contribuição social que é uma espécie de tributo, a qual incide sobre as folhas de salários, por exemplo, nos Estados Unidos, é 12.4; no Japão, é 16.9; na Alemanha, é 17.9; na Inglaterra, é 18.9; e, na França, é 19.9; a nossa é 38,5%, é mais que o dobro da mais alta européia, de saída, fora contribuição sobre o lucro, mais 9%.

Então, toda essa carga recai. É claro, não estou propondo: vamos acabar com a tributação na folha, não é isso. A proposta objetiva procurando, já, encaminhar para a conclusão da minha exposição. De modo obje-

tivo, uma propositura, uma sugestão seria uma PEC preordenada a incluir, a reconhecer aquilo que, a meu ver, já existe explicitando e positivando no texto constitucional como imune CD e DVD, porque são produtos culturais, revestem a mesma índole que os demais que desfrutam de igual regime jurídico e constitucional. E, de outro lado, pensaria num convênio onde o Confaz poderia debater o assunto e buscar mecanismos redatores da tributação do ICMS que alcançaria, não é todo o universo de comércio, alcançando aquelas mercadorias que são mais visadas e que retroalimentam o chamado comércio pirata.

Ao lado dessas propostas à luz do Direito, eu diria também no sentido metajurídico que já escapa a visão, ou análise do Direito sobre o prisma formal, mas, pensando como cidadão, como professor, já fora do Direito, em termos educacionais, é verdade que há uma série de medidas que podem ser tomadas, mas sempre dentro de contexto. Uma colocação feita pelo expositor que me precedera, sobre um Projeto de Lei objetivado a revigorar a penalidade. Sob o ponto de vista contextual eu considero, em que pese a excelente intenção, eu considero inócua essa penalidade por quê? Porque as penas não são cumpridas. Esse é o contexto. Não adianta alguém ser condenado a 476 anos, porque matou meia dúzia de pessoas, porque não vai ficar preso mais do que cinco, se der esse tempo, e nem sempre. Então, volto a dizer, não quero dizer: não vamos apenar, não é isso, mas, simplesmente, fora do contexto, sem levar em conta que, no âmbito penal, as penas não são cumpridas, porque há redutor de 1/6, de 1/3 e outras tantas medidas que, digamos, isso não vai inibir, sobretudo, quem está nesse campo, usando uma linguagem coloquial, quem joga pesado não vai ter medo de uma pena de dez, porque ele não vai ficar dez, ele sabe disso, ele tem consciência disso. Mas pensar em algumas medidas também ao lado das que já são tomadas educativas como, por exemplo, consensualizar o consumidor no sentido em que tirante alguns aspectos não são tão visíveis, quando se diz ao consumidor: ao comprar o produto pirata você consumidor estaria alimentando o narcotráfico, isso não é tão visível para o consumidor. Mas se ele entender que ele estará fazendo um bom negócio, daí ele vai repensar e vai, provavelmente, deixar de comprar. Se ele pensar bem, o tênis oferecido no mercado legal custa o dobro, mas dura o quádruplo. Esse argumento, a meu ver, é o mais eloquente do que associar ao crime, alguma coisa que está distante, um pouco abstrata, é quando ele tem uma visão imediata, se ele pode comprar ou não pode comprar.

Então, se, no mercado legal, ele pensar: "Eu faço um bom negócio, porque o tênis não pirata vai durar o quádruplo do tempo. Se tiver defeito, eu tenho garantia, eu tenho financiamento". Então, esse outro lado de convencimento em prol do mercado legal e de, claro, em contrapartida no sentido de dissuadir com argumentos mais sutis, o consumidor efetivo ou o consumidor potencial, a meu ver, poderiam ser eficazes também nessa luta, nesse combate à pirataria.

É o que eu teria a dizer. Agradeço a atenção de todos, ao Senador, pelo honroso convite. E assim eu concluo a minha exposição e gostaria de debater sobre algum assunto, sobre algum tópico, caso haja espaço para tanto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação do Dr. Eduardo Jardim, nesse primeiro momento.

Quero dizer que passou uma lista pelo plenário, para que as pessoas, que o desejassem, pudessem se inscrever para perguntar ou para ponderar dentro de um tempo, também, que será dado. Mas antes disso eu passo a palavra ao Dr. José Henrique Werner, que ele pediu só uma réplica em função da colocação dos comentários do Dr. Eduardo Jardim em relação à penalização do crime de pirataria. Então, antes disso... E, depois, eu já tenho aqui a lista também, mas, eventualmente, se houver tempo também, abriremos para outras pessoas que não tenham se inscrito.

José Henrique Werner com a palavra.

SR. JOSÉ HENRIQUE VASI WERNER: Obrigado. Obrigado, Excelência.

Eu gostaria de fazer um breve comentário, em que pese todo o conhecimento do Dr. Eduardo Jardim. Eu gostaria de esclarecer que, militando há mais de 15 anos nessa área de propriedade intelectual, eu posso afirmar que eu nunca vi uma condenação e o aprisionamento, e, às vezes, até mesmo a conclusão do Processo Penal por conta das baixas penas que são aplicadas ao processo. A questão não é simplesmente a quantidade de pena e assustar o infrator porque a quantidade de pena é grande. A questão aqui é maior, Excelência, porque o que a gente está tratando é a possibilidade de persecução criminal. Quando a gente fala de uma pena de um ano de detenção, essa pena é fictícia, essa pena é irreal, essa pena não permite que o titular do Direito, mesmo após longa tramitação processual, ele leve o indivíduo à cadeia, à detenção. Então, esse seria um argumento que não só pela questão da pena que realmente não está em acordo com as demais penas que são aplicadas, inclusive, aos crimes contra a propriedade imaterial dos direitos autorais. Há um estudo grande que foi feito nesse Projeto de Lei 333/99, o que está se querendo, nesse caso, se V. Exa. não sabe, seria que para a ação dessas penas as penas que hoje em dia são aplicadas aos crimes

de violação de direito autoral, que são de dois a quatro anos de reclusão.

Então, isso, simplesmente, seria adequar a quantidade de pena por uma questão básica. Hoje em dia, não se tem condição de processar um infrator, no campo da área de propriedade industrial, porque essas penas são muito aquém daquelas que deveriam ser aplicadas. E outra coisa que vale lembrar, não só o Dr. Jardim, mas a todos aqui presentes, é que quando a gente trata de pirataria, a gente tem que lembrar que a gente não só trata, eu sei que, obviamente, a questão hoje em dia, hoje nesse painel, especificamente, talvez esteja muito focada na questão dos CDs, dos DVDs e dos softwares. Mas eu acho que a gente tem que pensar em pirataria de uma maneira mais ampla, a pirataria que gera muitos prejuízos a todas essas camadas da população, aos consumidores, aos detentores dos direitos, enfim, ao Governo que não arrecada os tributos, e há uma série de outros parceiros, ela não é provocada somente com a pirataria de CDs e DVDs, é uma pirataria que é muito mais abrangente que isso, é uma pirataria, como eu afirmei aqui, que gera danos à saúde, é uma pirataria dos medicamentos, é pirataria que são fabricadas peças de avião falsificadas, são falsificadas interruptores e itens de segurança de elevadores, cabos de condução de energia.

Então, são várias as peças que são piratas. Então, a gente deve prestar atenção com todo o perigo que esses produtos oferecem para o mercado, que a gente não deve analisar a pirataria, independentemente, no campo do direito autoral e no campo da propriedade industrial, que a gente sabe que existe já a diferença de tratamento desses direitos e da persecução criminal, por exemplo, quando uma é feita pelo Ministério Público e a outra é feita pelo próprio titular daquela marca ou daquela patente.

Então, eu gostaria só de chamar a atenção de todos e me colocar à disposição para esclarecer qualquer outro tempo sobre esse tema. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exato. Eu passo a palavra ao Dr. Eduardo Jardim para a tréplica.

SR. EDUARDO JARDIM: Algumas considerações a breve trecho. A primeira é a seguinte: o meu caro expositor, que pediu a réplica, não infirmou os meus argumentos, então quer me parecer que a réplica é equivocada, de modo que como réplica eu não posso acatá-la, porque não infirmou, apenas comentou um desobe(F) que revela não ter, talvez, compreendido a mínima observação. O que eu quero dizer é o seguinte: no contexto, reafirmo, no contexto do Sistema Penal Brasileiro, em regras, as penas não são cumpridas. Então, aumentar a pena não sou contra aumentar a pena, e não sou indiferente aos desdobres de outras áreas que eu não tratei, porque não podia tratar, o tempo é de 15 minutos, eu focalizei DVD e outros artigos em geral. Então, não considerei isso ou aquilo mais importante, eu apresentei duas propostas concretas, dando até a direção, uma é PEC, outra é convênio e Confaz.

Então, não houve qualquer, por parte minha ou de qualquer expositor, não houve omissão, houve um enfoque específico. Mas insisto no sentido em que não falamos linguagens diferentes, e insisto e reitero, eitero que o Sistema Penal Brasileiro, com redutores de pena, não vai inibir qualquer comportamento nessa ou em qualquer área, porque as penas, em regra, não são cumpridas, essa é a questão. Eu não sou contra aumentar a pena, mas aumentar apenas a pena não vai resolver. Essa é a questão.

De modo que essa é a tréplica, Sr. Senador. Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Como é que a gente faria? Eu acho que nós passamos primeiro para as perguntas e comentários do plenário.

Eu acho que também, na sequência, a gente pode ainda, se for o caso, aprofundar os posicionamentos. Nós temos três pessoas inscritas: Rodrigo Mendes Araújo, divisão de propriedade intelectual do Itamaraty, Edson Luiz Vismona que está lá, Presidente do Instituto Brasil Legal, e Ricardo de Albuquerque Maia que está aqui.

Então, em primeiro lugar, vamos pensar três minutos. Estaria bem? Três minutos para o Rodrigo Mendes Araújo e depois três minutos para os demais, faz em bloco e aí os expositores podem responder em bloco também.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não. Senador Roberto Cavalcanti. Que bom.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Só estabelecer critérios. Primeiro, são as pessoas que requereram, os senadores que requereram a audiência ou vai ser dada a palavra às primeiras perguntas? Como vai ser o comportamento da Mesa?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Até nós estávamos aguardando para ver se haveria alguma sinalização de V. Exa., no sentido de fazer o posicionamento, a pergunta. Mas, em primeiro lugar, é para os autores do requerimento. E como eu falei na abertura, os autores são: Senador Roberto Cavalcanti, que é o primeiro, inclusive, subscritor do requerimento para realização desse seminário, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini, Gilber-

to Goellner, Raimundo Colombo, Wellington Salgado e Valdir Raupp. Então, eu peço a compreensão do Rodrigo e passo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, primeiro subscritor da realização deste seminário.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço, Sr. Presidente Flávio Arns, e dizer que eu já tranquilizei o meu companheiro aqui ao lado, dizendo que eu vou ser bastante rápido, a minha intervenção será bastante... Na verdade, eu não tenho perguntas efetivas, eu tenho posicionamentos. Eu acho que no tocante à pirataria eu acho que a pirataria foi muito bem exposta no sentido de não ser como o grande público está habituado ao DVD ou coisas de valor menor, mas, na verdade, a pirataria como um todo. A falta da proteção para com as empresas legalmente constituídas, empresas que investiram tecnologicamente, empresas que envolveram projetos científicos e daí geraram produtos e esses produtos, na verdade, eles são imitados. Isso acontece em vários segmentos. E dizer que o que, na verdade, se percebe é um problema cultural, há uma cultura talvez mundial com mais intensidade em determinados países, e com menor intensidade em outros. O Brasil está, digamos, no meio dessa cultura, mas nós, com esta atuação globalizada, do bem e do mal, porque a globalização veio para trazer coisas boas e coisa más.

Então, dentro dessa globalização e, neste caso de pirataria, eu considero que a influência de globalização, pelo lado do mal, há, na verdade, um problema nosso cultural e uma cumplicidade. Nós assistimos a pirataria, convivemos com a pirataria, muitas vezes, até nos autojustificamos com a pirataria, porque, na hora que se vai a uma loja instalada de forma correta e se encontra um DVD, digamos, por 80 reais, se tem, na praia, por 1 real. Essa é a realidade. Então, as pessoas são levadas a praticar a cumplicidade na pirataria por, às vezes, excessos praticados por determinados segmentos.

Eu pincei esse segmento de DVD, porque, na verdade, talvez, visualmente, seja o item que tem maior visualização. Agora, acredito que este aspecto da cumplicidade, eu não sei se houve uma discussão paralela a isso, no aspecto legal de imputar maior ou menor pena, eu não sei se é o caso de se exigir. Eu não tenho, inclusive, o domínio de quais penas estão sendo aplicadas para saber se elas são pequenas ou grandes, mas algo tem que ser feito. Na verdade, eu acho que, inclusive, esta audiência é bastante enriquecedora, nesse aspecto, algo tem que ser feito, o Brasil tem que ser menos cúmplice de pirataria. E nós temos a responsabilidade, como membros do Congresso Nacional, de alavancarmos essa tendência.

A minha formação é de economia, a minha formação é curva de tendência, eu acho que, quando você pode estar no zero, mas se a sua curva de tendência é de melhora, é de encaminhar-se para o lado do bem, para o lado de fazer com que as coisas possam ter a tendência de melhorar, e nós devemos construir essa curva de tendência de melhora. Da forma que está é a forma que não pode continuar. Nós não podemos ser um Brasil que está migrando para o primeiro mundo, um Brasil que é um país que hoje tem uma economia reconhecida no mundo, e nós sermos cúmplices de pirataria industrial de qualquer nível, quer ser seja uma máquina de copiadora, quer seja uma bolsa de mulher, quer seja um DVD, uma camiseta, nada. A pirataria não pode ter cumplicidade em termos do grau do crime, se vai se fazer a pirataria de um software caríssimo, ou se vai fazer a pirataria de um DVD de 1 real. Não importa o tamanho, eu acho que o Brasil tem que criar normas, regras, e o país, culturalmente, se adaptar, a conviver com um primeiro mundo saudável, um primeiro mundo de respeito às leis.

Era essa, basicamente, a mínima abordagem. E me desculpem se me alonguei. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está perfeito. Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti, subscritor, primeiro subscritor deste seminário. E eu quero até esclarecer para as pessoas presentes que quando se trata de audiência pública, audiência, a palavra não é facultada para as pessoas que estão participando no plenário, só para os expositores, mas como este evento é um seminário, então a palavra também é facultada para as pessoas que estão participando do evento.

Por isso a palavra para o Rodrigo Mendes Araújo, divisão de propriedade intelectual do Itamaraty.

SR. RODRIGO MENDES ARAÚJO: Obrigado, Senador.

Inicialmente, eu quero agradecer as apresentações do Dr. André Barcellos e do Sr. José Werner e pelo grande trabalho que tem realizado de combate à pirataria e contrafação.

Eu gostaria de deixar uma pergunta, inicialmente, e também uma pequena provocação. A pergunta diz respeito a uma ausência sentida entre as medidas econômicas mencionadas de combate à pirataria e contrafação. Muito foi falado em diminuição de impostos, diminuição da carga tributária, mas não houve menção à criação de linhas de produtos para as classes populares, aqueles que não têm acesso aos bens de marca.

A pirataria, no Brasil, tem uma característica diferente de outros países desenvolvidos, aqui grande

parte da população não tem acesso à produtos de marca, e existe a demanda.

Eu gostaria, depois, de fazer os meus apontamentos, e que o Dr. André Barcellos e também o Sr. José Henrique Werner mencionassem alguns movimentos brasileiros e do setor privado para a criação de produtos de medidas econômicas, de iniciativa do setor privado.

E a minha pequena provocação diz respeito à relação entre o investimento direto estrangeiro e a proteção à propriedade intelectual.

Foi mencionada na palestra do Sr. Dorian Mazurkevich uma relação entre investimento estrangeiro direto e proteção à propriedade intelectual. E na palestra do Sr. José Henrique Werner foi mencionado que o grande foco de grande origem de produtos piratas é a China. Então, qual a razão da China ser hoje o principal destino dos investimentos estrangeiros direto no mundo, sendo que outros países têm sistema de proteção intelectual? E eu menciono aqui o Brasil, que faz muito em proteção à propriedade intelectual, e é reconhecido em relatórios internacionais o trabalho do CNCP, é um exemplo para outros países em desenvolvimento. E por que razão o Brasil é, digamos, deixado de lado na escolha do investimento estrangeiro direto, em comparação com outros países, grandes países em desenvolvimento que têm proteção à propriedade intelectual mais fraca?

É apenas uma provocação aos espectadores. E agradeço as respostas do Sr. André Barcellos e o Sr. José Werner.

Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Apesar ser uma pergunta direcionada para dois expositores. Depois nós vamos abrir a possibilidade de todos os expositores abordarem o que foi colocado. Então, a gente passa a palavra a todos eles.

Concedo a palavra ao Edson Luiz Vismona que é presidente do Instituto Brasil Legal.

SR. EDSON LUIZ VISMONA: Bom dia. Inicialmente, eu queria parabenizar o Senador Flávio Arns, o Senador Roberto Cavalcanti pela iniciativa deste seminário.

Na verdade, nós estamos enfrentando uma questão crucial para o desenvolvimento do nosso País que é discutir a participação do Estado na economia, e essa questão da tributação, com certeza, é um aspecto absolutamente necessário e crucial a ser enfrentado por toda a sociedade, e fico feliz de ver aqui o Senado Federal se debruçando sobre esse tema tão importante.

Inicialmente, eu gostaria só de lustrar, com alguns números, a apresentação que o André Barcelos fez com relação ao exemplo didático que foi a Lei do Bem para o mercado, para a indústria e para o comércio de computadores do nosso país. Com a Lei do Bem, em 2005, como já foi dito, caímos de 74% de participação do mercado cinza para 35%, em 2008. O preço médio para o consumidor caiu em 25%, o mercado legal triplicou, passou de 2 milhões e 300 mil computadores, em 2005, e para 7 milhões e 800 mil computadores comercializados, em 2008. Os empregos criados na vertente contrária ao que o Werner apresentou, dos setores industriais que têm tido uma diminuição na participação do mercado, decorrente dessa predatória concorrência desleal, praticada pela ilegalidade... Os empregos, gerados no mercado de computadores, saltou de 19 mil para 25 mil, isso em 2007, mas teve um acréscimo em 2008, e devemos estar chegando já a 30 mil empregos gerados na indústria de informática.

E o mais importante: quando nós discutimos essa medida da Lei do Bem, junto ao Ministério da Fazenda, havia o temor de que, com a desoneração, a arrecadação caísse, e foi exatamente o inverso que ocorreu. Com a desoneração do PIS e COFINS, a arrecadação pulou de 1 bilhão de reais, em 2005, para 1 bilhão e 800 milhões de reais, em 2008; houve um acréscimo da arrecadação. Então, esse exemplo didático dos computadores, Srs. Senadores, senhores membros da Mesa, que participaram deste seminário, demonstra a importância de enfrentarmos esse desafio com decisão. Nós temos, sim, que rediscutir essa questão da carga tributária incidente sobre os nossos produtos, porque, na verdade, isso tem um reflexo imediato no preço final, e é o estímulo primeiro que o consumidor tem ao avaliar o processo de compra de um produto.

Dentro desse quadro, realmente, nós vamos ter também outro lado, setores da indústria. Com certeza, com o aumento da carga tributária, também terão que enfrentar o crescimento do mercado ilegal. Alguns setores que, ultimamente, tiveram esse outro lado, com o aumento da tributação, vão enfrentar uma concorrência mais predatória ainda com relação ao crescimento do mercado ilegal.

E, por fim, André, só uma pergunta para o Conselho, dentro do seu planejamento estratégico, se existe essa ação prioritária de apoiar, de desenvolver estudos que favoreçam o setor industrial, a área comercial para estimular a desoneração em outras áreas da produção brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bom. Bastante didático, também, ilustrativo, e serve bem para a colocação para a reflexão necessária.

Passo, em seguida, a palavra ao Ricardo de Albuquerque Maia, que é diretor superintendente da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro.

Está certo?

SR. RICARDO DE ALBUQUERQUE MAIA: Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Como eu já disse, parceira nossa da Comissão na realização, na promoção deste seminário.

SR. RICARDO DE ALBUQUERQUE MAIA: Senador, quero agradecer, em nome da Câmara, essa oportunidades que vocês nos deram. É um diálogo que nós consideramos importante entre a sociedade e o Poder Legislativo, e nós esperamos estar contribuindo para uma melhoria das condições do povo brasileiro.

A minha pergunta é com relação ao fato de que hoje eu fiquei surpreendido com o percentual elevado de conhecimento de que as pessoas compram sabendo que os produtos são pirateados. Na minha visão isso é uma grave ameaça aos valores éticos que estamos construindo no Brasil, principalmente, para as futuras gerações e as crianças.

Algumas iniciativas educacionais pontuais estão sendo realizadas, por exemplo, em São Paulo, a Câmara Americana tem um programa junto com as escolas municipais para falar um pouco de pirataria. Mas eu não sei se seria o momento de ser incluído no currículo das escolas públicas uma matéria sobre valor e ética. Eu acho que falta isso no Brasil, e eu acho que isso pode ser uma matéria para ser avaliada no Senado e, eventualmente, implementada através de um projeto de lei.

Então, a minha pergunta é se isso seria possível, e se o senhor acha que isso é uma coisa que está faltando no programa educacional brasileiro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo, em seguida, a palavra, na mesma ordem das exposições ao André Luiz Barcellos.

SR. ANDRÉ LUIZ BARCELLOS: Obrigado, Senador pela oportunidade de responder as perguntas.

Vou fazer uma breve contextualização para responder, em paralelo, as questões do Rodrigo Araújo do Itamaraty e do Edson Vismona do Instituto Brasil Legal por complementares as perguntas ensejando uma única resposta.

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria, eu volto a lembrar, foi criado em 2005 a partir de uma recomendação da CPI da Pirataria na Câmara dos Deputados que se debruçou sobre o fenômeno da pirataria para compreender as suas causas e apontando algum direcionamento para busca de soluções para esse problema. O Conselho é criado em outubro de 2004, e se reuniu em fevereiro de 2005 para a elaboração de um plano nacional de combate à pirataria que foi muito feliz na sua proposta de enfrentamento à pirataria, contemplando medidas que contenham a oferta, mas também medidas destinadas à contenção da demanda por produtos pirateados, isso foi aliado ao esforço repressivo do Estado a uma necessidade de união de esforços entre os setores públicos e privado para implementação de medidas de conscientização da população sobre os malefícios que decorrem da pirataria e também medidas econômicas que não podem ser analisadas ou consideradas somente do ponto de vista tributário. E nesse sentido a pergunta do Dr. Rodrigo traz uma questão importante que, paralelamente, à discussão da carga tributária, considerando ainda a observação do Dr. Eduardo Jardim, das necessidades que o Estado tem de arrecadação para conversão desses recursos em bens e serviços para a sociedade, por isso a discussão tem que ser uma discussão muito responsável, focada analisando as eventuais consequências da redução tributária um ou noutro setor, e à luz dos exemplos trazidos da MP do Bem e da questão dos livros no Brasil, é uma questão importante, é o aporte da contribuição do setor privado na criação de produtos, linhas de produtos a preços populares.

A gente vive numa sociedade de consumo, as pessoas têm expectativas de consumo, não que isso justifique a compra de produtos de origem ilícita ou produtos ilegais, mas uma forma de contornar, de contribuir para a superação do problema seria a criação de linhas de produtos a preços populares ou linhas de produtos a preços mais acessíveis, de modo a satisfazer essas necessidades de consumo da população brasileira, considerando a realidade socioeconômica do Brasil.

E, nessa linha, eu passo a pergunta que foi feita pelo Dr. Edson Vismona. Amanhã a gente vai lançar e todos estão convidados, já foi dirigida à presidência desta Comissão o convite para participar da solenidade e divulgação do novo plano nacional de combate à pirataria, foi elaborado ao longo de 2008 e o novo livro do CNCP, do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, solenidade essa no auditório Tancredo Neves no Ministério da Justiça, amanhã a partir das 11h. Essa essência do plano original, do plano de 2005 permanece num novo plano focada na necessidade de implementação de ações repressivas, educativas e econômicas. E nesse sentido ontem o Dr. Steve Solot esteve com o presidente do Conselho, e ele ouviu do próprio presidente que o Conselho está esperando um novo case, como o case dos computadores para que possa aportar um apoio do Conselho, o Conselho não tem competência para decidir sobre aumentou ou diminuição de alíquotas tributárias, mas pode vir a apoiar junto à equipe econômica, se juntar, fazer

coro nos foros apropriados para essa questão. Então, a gente aguarda, também, por parte do setor privado um encaminhamento desses estudos que comprove que uma redução de alíquota tributária em determinado setor pode ampliar a base de consumo aumentando a arrecadação por parte do Estado, diminuindo a pirataria, aumentando empregos. Enfim, o Conselho está sempre aberto a essa discussão. São quatro anos que a gente vem trabalhando. Infelizmente, o único case foi o dos computadores, como parte de uma estratégia de inclusão digital por meio do Programa Governamental Computador para Todos, é um programa muito feliz. E aguardamos e estamos na expectativa, e é uma discussão que vai continuar permeando os nossos trabalhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero só destacar, também, que nós queremos, como já foi falado antes, ter desdobramentos disto aqui na Comissão. Então, esses estudos todos e outros mencionados pelo André Luiz, a gente até incentiva que os dados venham para a Comissão, para que nós possamos, como desdobramento desse momento, sugerir, propor, porque o mais importante é discutir, lógico, para se levantar a consciência, pensar em conjunto, envolver a sociedade; mas nós temos que ter, depois, ações práticas, concretas que viabilizem uma mudança de realidade.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Roberto Cavalcante.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Só no sentido de tentar ilustrar um pouco mais. Gostaria de dar um exemplo que vai absorver diante da iniciativa privada. Então, sou extremamente favorável à linha de produções mais baratas, à queda da carga tributária. São paliativos, na verdade, para enfrentamento de um problema que é muito maior.

E eu diria o seguinte: eu não vejo, aqui no Brasil, carro pirateado, vem um contêiner, vem um carro, vem um navio com vários carros, e a burocracia, a exigência para liberar um veículo é tremenda. Os importadores, digamos, cidadão que quiser importar um automóvel vai ter barreiras fantásticas. Exigem certificações, exigem uma série de normas. Nada existe para o mesmo contêiner vir repleto de bolsas falsificadas da China. É liberado, tudo corre de uma forma completamente diferente. Então, eu acredito que seja, também, uma postura de gestão, uma postura de Governo.

Nós, para determinados segmentos, nós temos as extremas normas que são obedecidas, e eu concordo com essas normas, e, por outro lado, existem produtos que vêm de origem similar e são completamente liberados. Sabe-se como é que vem um contêiner com bolsa Louis Vuitton a 1 real, 1 dólar, e aquilo e aceito. Existe uma cumplicidade. É essa parte cultural que eu gostaria de deixar bem enfático. O Brasil convive com o fato, aceita o fato, por circunstâncias que nós... No momento presente, não cabe analisar. Mas existe a mesma regra, a mesma lei trabalhada de forma aduaneira e com dois comportamentos, um comportamento, por exemplo, repetindo, do veículo ou o comportamento de um contêiner com brinquedo, com qualquer outro produto que se sabe que é pirateado. Então, eu acredito que a decisão é de gestão. Os paliativos e as medidas visando fazer produtos com preço mais barato é inteiramente louvável.

Mas jamais a empregada vai querer não imitar a patroa, a patroa com uma bolsa importada de mil dólares e a empregada, ao lado, com uma bolsa de 20 reais, a mesma bolsa, aparentemente, a mesma bolsa. Então, isso é um fato inquestionável. Agora, se existir decisão de Governo para que o produto seja minimizado, sem dúvida, vai acontecer. E eu louvo a sugestão de que deveria participar, deveria haver nos currículos escolares essa educação escolar que é o comportamento no sentido da ética, no sentido global.

Muito obrigado e me desculpe, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo a palavra ao Dorian Mazurkevich.

SR. DORIAN MAZURKEVICH: Dando segmento à pergunta que recebemos, com relação entre investimento direto e a China, a pergunta foi se a propriedade ou a proteção à propriedade intelectual desempenha o papel no sentido de se correlacionar com o investimento direto do exterior, e, assim sendo, por que é que a China é um grande recebedor de investimento direto, se ela é um país que é fonte de pirataria? Eu diria que a proteção é apenas um componente que as empresas avaliam, outro critério é o custo de produção, direito, qualidade da mão-de-obra, força de trabalho e assim por diante. No caso da China, em particular, o que acontece é que as empresas examinam o custo de produção com o mínimo, e esse fator prevalece sobre quaisquer outras considerações.

O que vemos, do ponto de vista americano e do ponto de vista da indústria americana, é que as empresas, hoje, enfrentam muitos desafios, porque se apressam a entrar no mercado onde não havia uma estrita proteção dos direitos da propriedade intelectual. Por consequência, o Governo americano impetrou um processo junto à OMC, relativa à pirataria enfrentada pelas indústrias de fabricação americana. O que o exemplo da China destaca é que, quando se entra num país onde o custo de produção é mínimo, porém, não protege os direitos de propriedade intelectual, talvez

não se tenha aí uma abordagem ideal para empresas que procuram, de fato, efetuar investimento estrangeiro externo, na ausência da proteção adequada de seus direitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo a palavra ao José Henrique Werner.

SR. JOSÉ HENRIQUE VASI WERNER: Obrigado, Excelência.

Eu vou tentar abordar aqui as duas perguntas do Dr. Rodrigo sobre a questão do desenvolvimento de produtos, de uma linha de produtos mais popular e a questão da opção da China seguindo o que o Dorian acabou de mencionar.

A questão de... A ABPI, como sabem, representa uma parcela de empresas e de escritórios de propriedade intelectual que cuidam de assuntos relativos a toda proteção de propriedade intelectual no Brasil. Então, o que, basicamente, as empresas são orientadas, sim, a, de alguma forma, bolarem inovações, e o assunto inovação, hoje em dia, tem que andar muito ao lado do assunto pirataria, porque com a inovação a gente tenta driblar, inclusive a própria pirataria com métodos e mecanismos, a inovação não está só presente no produto, mas está presente também nos métodos de criação, desenvolvimento de produtos. Essas empresas, em tese, isso é um problema que as empresas têm que optar por decidir ou não em criar uma linha de produtos com uma menor qualidade ou que tenham uma marca, o lado B de uma marca para que eles possam ser comercializados e aceitos da mesma forma que o produto principal. Mas como é uma estratégia empresarial e a ABPI como é uma mera representante dessas empresas, o que a ABPI pode fazer, sutilmente, seria levar esse assunto, obviamente, esse questionamento às empresas e para que essas empresas reflitam sobre o assunto e tentem alguma solução interna, obviamente, que deva ser de acordo com os interesses da empresa, tanto em atuação nacional, como internacional.

Quanto à escolha da China, o Dorian já bem mencionou, claro, que envolvem questões de custos. Sabe-se que em paralelo a China não é um país que confere maiores proteções à propriedade intelectual, tem melhorado bastante. A China agora tem um sistema de marcas que vem sendo melhorado e instituído de uma forma mais consistente pelo Governo. Então, nós esperamos que haja uma mudança futura quanto à respeito da propriedade intelectual pelas autoridades chinesas e pela China, em geral. Mas o que eu tenho a dizer que da mesma forma, e por isso que eu resolvi responder as perguntas de forma semelhante e juntas também, também depende de um direcionamento na empresa. Como o próprio Dorian falou, as empresas direcionam as suas plantas, ou seja, estabelecem as suas plantas de fabricação, obviamente, por incentivo fiscal ou por alguma outra, nesse caso, por um baixo custo, então, elas, obviamente, escolhem a China, por exemplo, porque algumas das fábricas lá estabelecidas, e não são todas as fábricas. A gente põe aqui esse retrato muito feio da China, como sendo a principal fonte de produtos falsificados, claro, é, mas o problema é que existem também muitas empresas legalmente estabelecidas, empresas que são parceiras das empresas multinacionais ou, enfim, tem empresas até brasileiras que fazem a fabricação na China.

Então, isso, na verdade, acaba sendo também uma decisão estratégica da empresa. Eu diria que todos esses pontos são constantemente abordados, e isso faz parte de um brandstorm constante das empresas, e é certo que alguma solução, em termos de inovação do método, deve ser estudada daqui para frente, mas, principalmente, em função da questão da crise internacional, que, hoje em dia, apresenta sinais de redução, mas ainda está presente e merece atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao José Henrique Werner. E passo, em seguida, a palavra ao Dr. Eduardo Jardim.

SR. EDUARDO JARDIM: Focalizando o assunto ao lume do Direito. Como todo assunto, tem os seus desdobres, mas, também, como toda realidade, ela haverá de ser presidida pelo direito, por tudo que pode e o que não pode. Quer dizer, é um direito nacional que organiza a vida de um país, de modo que esse é o enfoque, conjugando sobre a luz do direito ou contrastreando com o direito posto ou com o direito, eventualmente, a ser inovado, avaliando toda as implicações sociológicas, antropológicas, comerciais e etc.

Faço coro com a lúcida observação do Senador. Enquanto a meu pensar, não apenas o lado A ou lado B, mas, sim, esse componente, como dentro de uma visão sistemática do problema e qualquer análise séria, de qualquer assunto, que só pode ser feita sob o ângulo contextual, insisto na expressão, a importação de produto desse [ininteligível], Senador, a meu ver, é importação de produto pirata, isso não pode ser importado, realmente é uma questão de gestão. Mas isso não poderia acontecer, a meu ver, nenhuma vez, a não ser por um fato atípico, por um cochilo de controle aduaneiro. Mas é um dado a ser sopesado e a ser cobrado por todos que estariam ou estão comprometidos com esse projeto, com esse desígnio, desse embate ousado e difícil, exatamente com o sucesso, já parcial até agora em relação à pirataria.

Concluindo. Não vou retrilhar o que já falara, a não ser, mais uma vez, subscrever que a título de proposta concreta de uma PEC que alcançasse, que pode

alcançar que é o produto cultural, reafirmo CD e DVD que é uma ponta de grande intensidade que alimenta uma cultura destituída de padrão ético no tocante a esse comércio. Aliás, é o produto de maior demanda, então esse aspecto simbólico também não é só o valor envolvido. O qual poderia ser, a meu ver, de forma que explicitasse uma imunidade que já existe alcançando os impostos, o que não resolve totalmente porque a fora os impostos, insisto, há uma cadeia de tributação com atribuições sobre a folha mais que o dobro das outras, não vou falar tudo de novo, mas apenas compendiando. E, no tocante aos demais tributos, conforme bem lembrou o Barcellos, um dos expositores, com quem concordo também neste ponto, na busca de redutores, mas lembro, dado o pacto federativo, a fora a imunidade que alcançaria ICMS e IPI, no mais nos demais produtos e artigos em função do Estado federal e respeitada a autonomia cada Estado e cada município vai legislar a sua forma. Então, no âmbito estadual o que seria possível, seria a medida redutora, volto, trago à baila novamente soluções via convênio Confaz. E quanto aos municípios cada um haverá de seguir a sua autonomia. É a questão da autonomia da qual decorre a guerra fiscal que poderia até ser utilizada positivamente.

Concluindo, embora não seja bem do tema transcende, mas se entreliga, ainda que transversamente. A guerra fiscal é uma forma de ser, enquanto não houver a mudança, cogitada na PEC da grande reforma, e eu sou favorável à guerra fiscal, porque, a meu ver, a guerra fiscal é uma medida positiva, e só como exemplo no direito comparado, não para reproduzirmos o modelo estrangeiro. Guerra fiscal, a meu ver, é emanente ao pacto federativo, a meu ver, é incompatível federalizar ICMS, imposto estadual desrespeitando a autonomia, e os Estados Unidos tem um imposto estadual que varia de 0 a 7, o nosso é de 7 a 25 que é o ICMS. De qualquer maneira, redutor de tributo como mecanismo para reprimir ou para desestimular o comércio pirata tributo estadual via convênio e Confaz, e os municipais ficariam ao sabor de cada município, especialmente, no tangente ao ICMS.

Agradeço a atenção, e concluo a minha participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço.

Eu quero lembrar também que foi dada a sugestão de que, no currículo escolar, houvesse, conforme a sugestão, uma disciplina ou conteúdos relacionados à questão de valores, de ética, de abordagem desses temas no contexto escolar. Eu até lembro, não só na educação formal, acadêmica, mas também na educação informal, através da conscientização da própria sociedade, através de propaganda, de iniciativas, como, aliás, vem acontecendo. E esse debate vai acontecer aqui na Comissão de Educação, chamando, inclusive, para a discussão, o Conselho Nacional de Educação, que é o responsável pela elaboração das diretrizes curriculares para a educação básica. Criação de uma disciplina eu vejo com alguma dificuldade, mas a abordagem do conteúdo é algo possível de ser feito.

Muitas sugestões foram colocadas, e eu quero também enfatizar que todas essas sugestões, encaminhamentos, pensamentos sobre a área serão objeto na sequência de um aprofundamento, de uma discussão, se chamando, inclusive, os expositores e outras pessoas interessadas no tema.

Eu quero dizer, novamente, que este seminário está sendo feito em parceria com a Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. Mas quero aproveitar esta oportunidade para incentivar todas as entidades e instituições do Brasil que queiram se associar a esta parceria, este esforço que tem que ser do Congresso, do Executivo e de toda a sociedade, do Judiciário também. Então incentivamos para que entidades e instituições também se associem a esta parceria, e vamos todos fazer um esforço coordenado, conjunto, convergente, a favor de se achar caminhos para esta área.

Eu quero destacar, inclusive, que recebemos uma carta da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e incentivamos que a Federação escrevesse a carta, porque a própria Federação já vem colocando também material à disposição do público a respeito da proteção, da propriedade intelectual. Então, nesse sentido, foi enviada uma carta, e eu disse, inclusive, que leria a carta, e é o que eu vou fazer neste momento, assinada pelo presidente Paulo Skaf. "Sr. Senador, a indústria paulista entende que inovar e proteger o capital intelectual significa transformar uma ideia em um valor, gerando, com isso, riquezas, oportunidades e negócios, que resultarão em desenvolvimento, investimento e mais comércio para a indústria e para o Brasil. A Federação das Indústrias do Estado – FIESP - acredita que a inovação e a propriedade intelectual propiciam um fortalecimento da competitividade empresarial e a criação de valores sociais e econômicos, ingredientes fundamentais para o crescimento sustentado do País. O Brasil promoveu grandes avanços na agenda da inovação, tendo-se notado mais recentemente o significativo engajamento dos setores públicos e privado, de forma a posicionar a inovação como um dos temas centrais da política industrial brasileira.

No entanto, ainda há muito a ser feito, principalmente com relação à proteção do capital intelectual utilizado e sua conversão em propriedade intelectual. A adequada utilização dos mecanismos de proteção

da propriedade intelectual é essencial para impulsionar os interesses das empresas, instituições e indivíduos, na medida em que se transforma agregação de valor e riqueza em atração de investimentos, desenvolvimento e geração de oportunidades nas esferas negociais e comerciais. Tornar o Brasil um país inovador, mediante o entendimento e uso do seu sistema de propriedade intelectual, é um compromisso desta federação, assumindo juntamente à sociedade brasileira. Nesse contexto, surge a iniciativa Brasil Intelectual, com a proposta de mobilizar os diversos segmentos da sociedade brasileira, para que, por meio da criação de um ambiente favorável à inovação e à defesa da propriedade intelectual, se fomentem políticas públicas incentivadoras do desenvolvimento social e econômico deste país. Para o êxito dessa iniciativa, é essencial o envolvimento do congresso brasileiro na discussão e debate do tema propriedade intelectual e seu impacto para a sociedade brasileira. Agradeço a oportunidade que V. Exa. ofereceu em endereçar essas breves palavras e aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração. Cordialmente, Paulo Skaf".

Eu quero dizer que este seminário é composto de duas partes, a segunda parte será tributação no Brasil, em relação aos produtos pirateados. Nós teremos agora um intervalo de dez minutos. Pretendo incentivar a todos para aproveitarem o intervalo e nos mantermos dentro do tempo de dez minutos, aí estaremos somente 20 minutos atrasados em relação à programação original, a um cafezinho e alguns quitutes aí no corredor, também, algumas bolachas e tal, para ninguém passar fome também. E, ao mesmo tempo, quero destacar a presença do Senador Roberto Cavalcanti que é um dos subscritores, do Senador Cristovam Buarque, que está aqui também, ex-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e um dos subscritores também do requerimento para este seminário, e da Senadora Rosalba Ciarlini, que estava aqui até agora a pouco, que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e que está presidindo uma audiência pública daquela Comissão, e de vários outros senadores que estiveram aqui presentes, que por uma razão ou outra, principalmente pelo acúmulo de reuniões e comissões numa manhã dificulta a presença permanente dessas pessoas, mas destacar que o requerimento foi subscrito por inúmeros senadores de vários partidos políticos, suprapartidariamente porque é uma preocupação que esta Comissão, o Senado, o Congresso e a sociedade tem em relação à área.

Então, declaro encerrada esta primeira parte. Temos um pequeno intervalo e voltamos daqui a dez minutos. Obrigado.

Eu não sabia, Senador Cristovam Buarque. Se permitirem só, eu acho que ainda... Desculpe, Senador, V. Exa. gostaria só de dar uma palavra, e eu estava desavisado aqui na Mesa, por favor. Eu peço a compreensão dos demais.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Desculpe-me atrapalhar os quitutes, que eu vi e realmente estão bonitos, e também a próxima Mesa.

Mas eu queria colocar aqui cinco pontos e ouvir a opinião de vocês. Agora eu não sei se vai ser antes ou depois da próxima sessão, aí não tem problema. Mas eu não queria perder o embalo, do pouco que eu ouvi, eu não pude ficar todo o tempo, porque estamos tendo outras sessões, e mesmo a Comissão que eu presido estava reunida.

Eu trabalho trabalhado esse assunto da pirataria, e tenho trabalhado em cinco pontos que poderiam nos ajudar a resolver. E eu quero ver, sobretudo, a opinião de vocês sobre o quinto.

Primeiro, claro, é a repressão. Temos que reprimir as fronteiras por onde entram a parte pirata feita lá fora. Segundo, é a punição. Hoje não são punidos, mesmo os que estão reprimidos e que são pegos com a mão na massa. Terceiro, que eu vi aqui a conscientização, inclusive, na escola, sem dúvida alguma. Temos que criar nas nossas crianças a ideia de que não é bom usar produtos piratas. A quarta diz respeito aos produtores, é o preço. Como fazer para que o preço seja mais competitivo dos produtos oficiais com os produtos pirateados. Agora a minha quinta preocupação que é a mais grave, que é estrutural. É como reformular o conceito de propriedade industrial nos tempos da clonagem, dos downloads, das réplicas fáceis? Se a gente não resolver esse problema, do ponto de vista estrutural, vai ser difícil. Eu acho que é uma causa quase perdida. Por exemplo, a conscientização na escola. Um dia desses eu fui a uma escola, e falando de clonagem, e uma professora me disse, vejam o que ela me perguntou: "O que é que o senhor me recomenda eu me manter dentro da lei ou usar xérox para substituir os livros que o Governo não me mandou a tempo?". Ela disse mais: "Eu tenho uma televisão e um DVD, equipamentos na minha escola, não tenho programas". Um dia desses, na Feira do Paraguai, nossa aqui, ela disse: "Eu vi enciclopédia britânica por 10 reais, eu vi programas da National Geographic por 5 reais. O senhor me recomenda a deixar meus alunos sem esse produto, em nome da lei, ou o senhor me recomenda a comprar pirata?". Claro que eu fiz o que vocês vão fazer, eu fui tomar um cafezinho [risos] e não respondi, não queria que ela me comprometesse em manter os alunos sem o uso da modernidade, e também que ela ouvisse de mim a ideia de quem em nome da cul-

tura, em nome da educação elas podiam romper com os autores. Claro, que se eu tivesse tempo eu diria: "Olha, comprar um produto pirata vai fazer com que as empresas que produzem esses produtos quebrem e a próxima geração vai ficar sem nada". Mas isso leva uma explicação e à consideração de um tempo que quem está na ponta, hoje, não quer usar.

Então, são cinco, talvez sejam mais pontos, mas o que eu tenho trabalhado são esses cinco pontos. Dois deles dependem do sistema de justiça e de polícia, repressão e punição, o outro depende da escola, o caso da conscientização, o quarto depende dos produtores, o caso do preço, e o quinto depende de todos nós. Nós vamos ter que fazer um exercício para saber que vai mudar, daqui para frente, o direito intelectual. Eu sou autor de livros e tenho consciência de que meus direitos autorais vão diminuir. É verdade que eu não vivo disso, recebo pouco, mas alguns autores vivem disso. E eles vão deixar de produzir, os artistas da área da música, eles vão deixar de produzir. Então, o fim do direito intelectual, como alguns propõem, é um suicídio intelectual, porque as pessoas... No setor de farmácia que é o mais... Óbvio que a gente deveria ter o direito e o mais óbvio de que precisa pagar, senão, não há avanço tecnológico na área de farmácia. Acabar direito autoral em farmácia é ir contra a saúde no futuro, não é ir a favor da saúde a longo prazo, embora apareça como uma necessidade hoje. Claro que aí a saída seria: o Estado compra a empresa, e ela continua vendendo suas pesquisas, e o Governo distribui os remédios.

Tem que encontrar uma saída. Podemos fazer isso com a cultura? Os artistas passarem a ser contratados pelo Estado e não dependerem da venda dos seus CDs, mas, ao mesmo tempo, isso daí levaria a um controle da produção intelectual pelo Estado. O Estado vai escolher o artista que quer ou não apoiar.

Então, eu tenho essas dúvidas, e queria muito ouvir o que é que vocês pensam sobre tudo isso, não só sobre a repressão, a punição e a conscientização, mas sobre o preço e sobre uma nova visão, uma nova maneira de trabalhar a propriedade intelectual.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só queria dizer que todo mundo está se coçando, na Mesa, para responder. Mas eu gostaria de deixar as colocações do Senador Cristovam Buarque, como foi dito antes, uma provocação para o próximo seminário, quer dizer, a próxima parte, depois do intervalo e uma motivação para as respostas que forem colocadas.

SR. EDUARDO JARDIM: Peço inscrição para aduzir um argumento complementando a sutil observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas vamos deixar para depois do intervalo.

SR. EDUARDO JARDIM: Para depois do intervalo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado e vamos ao intervalo, então. Obrigado.

Sessão suspensa às 11h28.

Sessão reaberta às 11h44.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Para dar os encaminhamos para o segundo painel, que tem como tema Tributação no Brasil em Relação aos Produtos Pirateados, eu passo a palavra à nossa colega do Senado, neste momento, mestre de cerimônia, à Rosângela Tejo. Com a palavra, Rosângela.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Convidamos para compor a Mesa do segundo painel intitulado: Tributação no Brasil em Relação aos Produtos Pirateados, o Exmo. Sr. Deputado Federal Otávio Leite, a Sra. Patrícia Blanco, diretora-executiva do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial; o Sr. Leonardo Ganem, diretor-geral da Som Livre, o Sr. Dalton César Cordeiro de Miranda, advogado sênior da Tozzini Freire Advogados.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à Rosângela pela apresentação dos expositores do segundo painel.

Quero esclarecer que várias pessoas e entidades vieram falar conosco, no intervalo, em relação a experiências e trabalhos que vêm sendo desenvolvidos, como a Câmara de Comércio Americana de São Paulo, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. E eu mencionei que gostaríamos muito, como foi dito já no primeiro painel, de termos os materiais, os encaminhamentos porque teremos, no decorrer dos dias subsequentes a esse seminário reuniões administrativas, reuniões de trabalho. E quero também dizer que recebemos o folder do Seminário e Congresso Internacional da Propriedade Intelectual, já o 29º, Os Novos Rumos da Propriedade Intelectual para onde vamos. 22 a 25 de agosto de 2009 no Windsor Barra Hotel, Rio de Janeiro - Brasil, numa promoção da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual - ABPI. Então, o 29º Congresso que se realiza anualmente, seminário e congresso, então uma grande possibilidade de conhecimento acumulado sobre o tema.

Então, com prazer eu passo, em primeiro lugar, a palavra ao deputado e amigo, Deputado Federal Otávio Leite do Rio de Janeiro. E quero dizer que o Senador Cristovam Buarque fez perguntas, posicionamentos, mas que, nesse primeiro momento, haverá as exposições das quatro pessoas que estão aqui, e tanto quanto possível as pessoas abordam também o que

foi levantado pelo Senador Cristovam Buarque, e que serve como motivação, como foi dito, ou provocação para este segundo seminário. E eu só quero dizer que também nesse sentido pode ser abordado. E depois, na sequência, ainda outras pessoas poderão falar também. Não sei o Dr. Jardim.

SR. EDUARDO JARDIM: Senador, uma questão de ordem. Perdoe-me, Deputado, se puder falar meio minuto para afugentar uma dúvida que ao ensejo do intervalo veio à baila, então me parece importante para dar o segmento firmando o divisor de águas entre o primeiro tema e o segundo, a segunda abordagem.

Então, eu quero reafirmar o seguinte, quando falei sobre a imunidade, no tocante aos impostos, que a meu ver, alcançaria já implicitamente, mas como há uma controvérsia doutrinal e jurisprudencial apresentei ou sugeri uma PEC ou um projeto de emenda constitucional que estabeleceria a imunidade, que alcançaria IPI, ICMS. Por outro aspecto aí é que surgiu a dúvida sobre a minha dúvida, no que diz respeito aos demais produtos que não estes, por ter outra índole, poderiam ser objetos de um redutor por meio de lei ou local que não atenderia ou via Confaz em face da autonomia, a emenda, certamente, alcançaria qualquer tributo ou qualquer imposto desde que fosse a vontade do Congresso Nacional.

Apenas isso. Eu agradeço. E desculpe, Deputado, só para não deixar inacabada essa conclusão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Da minha parte eu havia entendido exatamente da forma como o senhor colocou agora, inclusive, eu dei uma entrevista no intervalo e já aproveitando as suas sugestões.

SR. EDUARDO JARDIM: Agradeço e fico honrado. É que suscitaram essa dúvida no intervalo também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, com a palavra o Deputado Federal Otávio Leite.

DEPUTADO OTÁVIO LEITE (PSDB-RJ): Eminente Senador Flávio Arns, parceiro de causa e, de quando em vez, de café manha, no Planalto do Brasil, eminentes representantes convidados para esta Mesa, senhoras e senhores, eu vou procurar ser bem objetivo.

Sendo certo que somos nós, pois, o país dos diagnósticos, eu vou poupá-los daquilo que todos sabem, no que diz respeito a essa realidade cruel que todos percebemos, indiscutivelmente, que consiste nessa avalanche queda da venda dos CDs e DVDs brasileiros produzidos no Brasil.

Na verdade, é quase que, me permita o paradoxo da expressão, uma hecatombe homeopática para os resultados vividos hoje são extraordinariamente preocupantes, diante do que seja o amanhã no que tange ao mercado de CDs e DVDs produzidos no Brasil, de músicos brasileiros.

O fenômeno recente viés policial, claro, combate à pirataria, questão de polícia, portanto, que requer uma abordagem específica nesse aspecto de providências e políticas públicas de todos os entes para combate no viés policial o problema, mas, por outro lado, há algo a se fazer que ajuda a superar a realidade, construir uma realidade vindoura melhor e que, a nosso juízo, consiste em permitir que o preço final chegado ao consumidor dos CDs e DVDs possam ser mais baratos.

Esta ideia, esse propósito, sabemos nós, que só pode ser alcançado mediante a desoneração tributária, e que poderia esta desoneração tributária se dar através de iniciativas pontuais, em face da vasta gama de tributação que hoje o país impõe à sociedade, e ao sistema econômico. Mas se nós estamos tratando de algo que diz respeito a um bem maior, bem maior que eu intitularia como patrimônio da república, que é a produção cultural brasileira, este senão quando tivemos a ideia de elevar esse bem que merece uma proteção jurídica a uma dimensão mais elevada, mais superior, a uma dimensão constitucional, da mesma forma com que o país já trata o livro, os templos, enfim, os itens capitulados no dispositivo constitucional que cuida da imunidade tributária.

Então, no propósito de também combater pirataria, de alavancar mercado, que está cada vez definhando, os números são terríveis, alguns eu tenho de dados consolidados de 2007. Para se ter uma ideia, no exercício, 2007, juntando CDs e DVDs vendidos no Brasil, se alcançou 31 milhões de unidades. Ora, cinco anos pretéritos, antes disso, foram vendidos 75 milhões de unidades, a cada ano uma queda. De 2006 para 2007, caiu 30%. A venda física, todos sabemos, vem caindo cada vez mais. Os preços ao consumidor final mais caros e, ao mesmo tempo, a oferta barata e convidativa das esquinas. A pirataria, a compra via camelô e outros mecanismos sempre fala mais alto. Então, é preciso encontrar algum tipo de providência que permita que, de uma maneira formal, nós possamos enfrentar essa partida, essa disputa contra a pirataria.

Então, portanto, nós apresentamos um projeto de emenda à Constituição PEC 98. Eu tenho aqui alguns exemplares. Por favor, Presidente, quem se interessar, por gentileza, que exatamente inclui um inciso no art. 150 da Constituição, permitindo que o fonograma e o vídeo fonograma, produzidos no Brasil, de músico brasileiro, possa ter, na sua cadeia produtiva, o benefício desse tratamento privilegiado da imunidade tributária. Se é certo nas projeções e exercícios que IPI, ISS, ICMS, muito importante na cascata, porque

são muitos os insumos e as etapas pelas quais o ato de criação tem que passar a ter a sua lapidação final para entregar o fonograma para Manaus replicar e depois vir para sua distribuição e venda, enfim, há um conjunto encadeado de interfaces de imposições tributárias que, evidentemente, leva a um preço, talvez 30, 40% do total do que é vendido ao consumidor. Isso, por um lado, certamente, poderia permitir um atrativo mercadológico maior, mas se estamos falando de bem cultural, de um ambiente econômico que envolve o sentimento, a vinculação da população brasileira com outros brasileiros que são tidos, e aí a terminologia cabe com ídolos, pessoas que têm uma capacidade, esses grandes brasileiros, os músicos brasileiros de penetração no consciente e no inconsciente coletivo, capaz, portanto, de produzir uma conseqüência crítica e um amadurecimento comportamental para chamar a atenção de todos. Olha cá, reduzimos o preço final. Se o CD está 20 pratas, 20 reais, pode chegar a 12, 13 reais, por que comprar um por 5 que, na verdade, só produz efeitos positivos para máfias, verdadeiras máfias e grupos criminais que se instalara. Por que não favorecer e valorar o músico brasileiro comprando por 12, 13 reais? Isso pode ter um efeito, sim, ou seja, o somatório de um produto final mais barato com um trabalho incessante dos músicos na busca de conscientização, eu acho que produziria, Presidente Arns, uma química que nos permitiria, mais a frente, de enxergar um mercado diferente do que a gente vê hoje, aviltante.

Então, eu acho que, do ponto de vista das vendas físicas, nós teríamos através da aprovação dessa PEC um grande impulso rumo, inclusive, à formalização, na medida em que são milhares os brasileiros que tomam iniciativas de produzir alguma obra e que no fundo hoje todos enveredam pelo caminho da informalidade, porque o percurso é tão burocratizado e tão cheios de etapas tributárias que as coisas não acontecem e ficam nos bares da vida, ou na saída de shows pequenos ou grandes, numa venda ali organizada de forma fugidia, tentando sobreviver. Os exemplos, certamente, aqui vão citados do que era a venda dos grandes nomes da Música Popular Brasileira, a cada ano, em número de CDs e DVDs, do que é hoje são gritantes. Uma ilustração apenas, peço licença para compartilhar com vocês. Não faz muito tempo, o Jornal do Brasil publicou uma matéria falando, a matéria com cetimetragens(F) robustas falando sobre uma gravação especial de um CD Caetano e Roberto Carlos, uma coisa formidável dessas que, de quando em vez, acontece. E lá para as tantas dizia o seguinte: "E esta grande obra, enfim, que será produzida com esta sofisticação y e z - e por aí vai - terá a veiculação de cem mil cópias". Cem mil cópias não são nada para uma população de 180 milhões de habitantes, para um mercado gigantesco que nós temos. Enfim, chega a alimentar uma comiseração nossa, digamos, uma pena, o que é isso? Algo tem que ser feito.

Então, eu acho que uma medida adotada pelo Congresso Nacional, indo na ferida, fazendo com que o fonograma e o vídeo fonograma tenham imunidade tributária pode produzir do ponto de vista econômico um resultado satisfatório. Agora, esta proteção jurídica pode ir mais além, porque se hoje, eu no Rio de Janeiro, quero contratar via um concessionária telefônica um pacote de 100 canções do Roberto Carlos, e isso vai me custar 10 reais, só no Rio de Janeiro o ICMS que incide sobre isso é de 35%. Então, eu não tenho dúvida que nós estaríamos adotando uma iniciativa que vai ajudar demais a busca da formalização de um mercado que é vastíssimo, que nele participam milhares e milhares de pessoas, algumas poucas formais, mas um continente muito maior que aí perambulam pelas esquinas do Brasil de forma desorganizada, sem uma estrutura contábil ou estrutura jurídica estabelecida, e nós estamos com tantas outras possibilidades em anexo, a microempresa, a legislação sobre microempresa. Votamos, recentemente, a criação do micro empreendedor individual, que quem tiver uma venda até 36 mil reais. Pode ser que tenham músicos, no interior do Brasil, que vivam com 36 mil reais ao ano. Eles poderiam se formalizar, vender melhor os seus produtos, pode ser que tenham, talvez no Nordeste, com certeza, ou no interior do país, enfim.

Em linhas gerais, Presidente, eu não sei se o meu tempo já está por se definir e nós vamos discutir mais adiante alguns detalhes dessa matéria.

Eu, apenas para atualizar do ponto de vista do que seja a tramitação, devo dizer que eu tomei as seguintes cautelas, em primeiro lugar, ao propor essa ideia. Conversei com segmentos, enfim, mas, por se tratar de algo, eu diria, que pode ser classificado como suprapartidário, estamos falando de cultura, estamos falando de um bem, da formação de consciência, de valores, enfim, que tem um viés econômico indiscutível, mas tem algo que é superior, que é a identidade de um povo, ao longo da história, e que não pode ser perdida, tem que ser estimulada, cada vez mais. Então, eu cuidei de convidar parlamentares de todos os partidos, praticamente, de todas as regiões do Brasil para que a proposta tivesse como signatários essa pluralidade representativa das agremiações partidárias e das regiões culturalmente definidas brasileiras. O Projeto foi para a Comissão de Justiça, ganhamos na Comissão de Justiça a compreensão dos colegas, foi

aprovado. Nós estamos há um ano e pouco discutindo na Comissão Especial, a Comissão Especial vem travando debates profundos sobre o assunto. Isso não é um problema em ser revelado, isso é público, houve apresentação por parte de deputados do Amazonas de uma preocupação quanto a uma concorrência que se criaria para as unidades instaladas em Manaus, aonde hoje, basicamente, onde, hoje, se replicam os riscos. Nós achamos que isso jamais haveria de acontecer, mas estamos encontrando, por uma questão de mercado, o meio físico está cada vez mais indo embora, essa que é a verdade. Tudo está convergindo para a telefonia, essa é outra verdade, mas se o bem está protegido, o fonograma está protegido, ele haverá de sê-lo em qualquer circunstância, sendo por meio físico ou através de um meio telefônico, essa que é a verdade. Então, nós estamos encontrando um denominador comum para definir uma redação que promova a unidade, que não tenho dúvida, haverá de permitir a votação na Câmara dos Deputados o mais rapidamente possível.

Os músicos estão engajados, a representação dos músicos brasileiros está presente, das gravadoras, independentes ou não, as maiores, as menores. Pelo que parece há uníssono em relação a essa causa, a essa proposta.

Portanto, eu queria trazer como contribuição, Sr. Presidente, essa providência prática que nós apresentamos no âmbito da Câmara dos Deputados. Acho que não devemos correr o risco de levar essa matéria para o bojo da discussão da reforma tributária, houve uma tentativa de levar para a reforma tributária, nós conseguimos desapensar o assunto da reforma tributária, não obstante se tratar de matéria tributária, mas a perspectiva de chegarmos a uma votação, a meu juízo, existe se for trabalhado de forma autônoma, e eu acho que o percurso está avançando.

Então, em linhas gerais, era isso que eu queria trazer como contribuição inicial, e eu, aqui, ficarei disciplinadamente para aprender mais um pedaço com os outros que vão usar da palavra. Meu muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado, Deputado Federal Otávio Leite.

E eu quero ainda justificar a ausência do Senador Eduardo Azeredo que deveria estar coordenando esse segundo painel, porque ele está com problema de cordas vocais sério, não consegue nem falar, não é uma gripe suína, mas é uma gripe vocal. Então, ele pediu para se desculpar, e por esta razão ele não está aqui.

Passo, em seguida, a palavra à Patrícia Blanco, que é diretora-executiva do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial.

Só quero dizer a todos que estão aqui que há um problema técnico no quadro de projeção, e eu conversei com a Patrícia, e ela disse que não se incomodaria, porque todos os presentes têm a cópia da apresentação dela, e ela não ficaria prejudicada. Então, em função... Fica um pouco prejudicada, lógico, mas não muito prejudicada em função do problema técnico. Não é, Patrícia?

Então, caso alguém não tenha, por favor, só solicite à secretaria, que a secretaria providenciará o material.

Com a palavra Patrícia Blanco.

SRA. PATRÍCIA BLANCO: Obrigada, Senador.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a V. Exa. pelo convite e por esta oportunidade de falar sobre um assunto bastante importante que o nosso Instituto tem trabalhado ativamente.

Gostaria de, em nome do Deputado Federal Otávio Leite, cumprimentar os demais participantes da Mesa. E iniciar a minha exposição falando um pouquinho sobre o Ético. O Ético é um Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, foi fundado em 2003, há cinco anos, com o objetivo de discutir e de levantar os problemas causados pela concorrência desleal. Buscando promover o melhor ambiente de negócios e uma concorrência mais justa entre empresas. A formação do Ético é composta por seis câmaras setoriais, quatro delas fundadoras que se uniram em torno de um problema comum, a sonegação de impostos. Esses setores altamente tributados sofriam, mais fortemente, há cinco anos um problema muito sério que é a alta carga tributária levando à sonegação o que gera um desequilíbrio de concorrência bastante grande, principalmente, nos setores mais tributados. O Ético então é formado por seis câmaras setoriais, a Câmara de fumo Philip Morris e Souza Cruz; a Câmara de cerveja, a Ambeve, a Câmara de refrigerantes, a Coca-Cola e a Femsa; a Câmara de tecnologia, Microsoft, e Câmara de combustíveis que é o Sindicom, são as dez empresas distribuidoras de combustível, e a Câmara de medicamentos que entrou no instituto em 2005 que é composta, a nossa maior Câmara, composta por 33 empresas que tem também um problema sério com a informalidade.

A missão do Instituto é promover a ética concorrencial para melhorar o ambiente de negócios. Com isso nós trabalhamos com três estratégias, sendo a primeira delas a estratégia de identificação dos fatores que incentivam os desvios de conduta, esses desvios de conduta praticados pela sonegação, pela falsificação, pela pirataria de produtos. E o que nós pudermos verificar é que esses incentivos à concorrência desleal são apresentados e são justificados pela alta carga tri-

butária, pela burocracia que todas as empresas sentem pela lentidão do Judiciário e pela impunidade, entre outros tantos incentivos a essa concorrência desleal.

Como uma segunda estratégia e um segundo pilar bastante grande de atuação do instituto, é a conscientização sobre os danos causados por essa concorrência desleal. E aí eu entro num dos pilares, num dos pontos colocados pelo Senador Cristovam Buarque sobre a questão de conscientizar, é importante, é necessário e se faz cada vez premente a necessidade de se conscientizar a população sobre os danos causados pela informalidade, pela sonegação, pela falsificação, adulteração, contrabando e pirataria. O Ético apóia, como foi mencionado também, como era da Câmara do Rio, da Câmara Americana do Rio, o Ético apóia o Projeto Escola Legal que é um projeto que leva os educadores à informação sobre os prejuízos causados por esta ilegalidade, por esse comércio ilegal de produtos. e isso tem repercutido bastante favorável nessa questão, inclusive, de tornar a criança um agente em busca do combate à pirataria. É claro que há um ponto muito pequenininho dentro de um ambiente que deve ser ampliado, cada vez mais, então a conscientização é um pilar bastante importante para o nosso Instituto.

No que tange à terceira estratégia, o que nós trabalhamos muito é no desenvolvimento de ações e propondo iniciativas de estímulo à concorrência leal. Pensando em como prever os desvios de conduta e melhorar também fiscalização, nessa área nós estamos trabalhando hoje bastante fortemente em conjunto com a Anvisa para a implantação de um sistema de rastreamento e de medicamentos que vai permitir o controle e a melhor fiscalização por parte da agência reguladora no combate a esse crime que tem aumentado, que tem crescido bastante. Então, o sistema de rastreamento é uma dessas ações propostas e apoiadas pelo Instituto.

Dentro dessa questão da carga tributária e na verificação do impacto dessa carga tributária ou da tributação na concorrência, o que identificamos dentro da estratégia de identificação dos fatores, o que era uma sensação, e o que era simplesmente algo que todos nós sabemos, que a carga tributária é um incentivador da concorrência desleal, podemos verificar, de fato, que essa alta carga tributária, realmente intensifica a concorrência desleal e também essas práticas ilegais de... Podemos passar direto para o índice. Aqui, então a carga tributária, os fatores que incentivam. Então dentro desses incentivos. Pode passar, por favor. Dentro dessa identificação de fatores, então, nós podemos verificar que a carga tributária é realmente um grande incentivador após uma parceria firmada com a Fundação Getúlio Vargas e o Instituto de Economia da Fundação, no qual a Fundação desenvolveu uma metodologia de aferição do chamado índice da economia subterrânea. Esse índice da economia subterrânea tem como objetivo medir ou tentar medir, se é possível medir a economia subterrânea, tentar medir a produção de bens e serviços não reportado ao Governo, praticada, principalmente, pela evasão de impostos, pela evasão de contribuições para a Seguridade Social, o cumprimento de leis e regulamentações trabalhistas e como evitar custos decorrentes desse cumprimento nas normas aplicáveis à atividade.

Esse índice foi pensado e desenvolvido no meio de uma metodologia estudada amplamente no mundo, principalmente, pelo professor Schneider que é um austríaco, um professor austríaco e pelo professor Victor Tanzi que estiveram, no ano passado, num seminário organizado pelo Instituto para discutir essa questão da economia subterrânea. E essa metodologia foi nacionalizada pela Fundação Getúlio Vargas, e já estamos no terceiro índice, o índice não pretende medir o tamanho em relação ao PIB, e, sim, a variação a partir de um ponto do crescimento ou diminuição da economia subterrânea. E no índice divulgado no último dia 14 de abril o que nós podemos sentir é que a atividade aumentou, a economia subterrânea aumentou, mas o principal estímulo para esse aumento foi o aumento da carga tributária. Então, você tem ali outros estímulos que é o nível de atividade, possui um pacto bastante positivo à economia subterrânea, quanto maior o nível de atividade, maior é a economia subterrânea. Foi algo bastante interessante, porque, quando começamos a estudar, imaginávamos que era justamente ao contrário. Quando cai a atividade econômica, aumentaria a economia subterrânea, mas ela cresce num sentido pró-cíclico, quanto mais aumenta a economia, mais a economia subterrânea acresce por conta do volume de dinheiro em poder do público. Mas a carga tributária então é o grande estímulo para essa economia subterrânea.

Então, no resultado apresentado agora, referente a um ano, de dezembro de 2007 a dezembro de 2008, a economia subterrânea, como fração do PIB, cresceu 21% em relação ao ano anterior. E o crescimento da arrecadação foi o componente que mais contribuiu para esse crescimento. Quando colocado dentro dos fatores indutores para esse crescimento, como vocês podem ver ali, só a carga tributária contribuiu em 45% para esse aumento. Então, é realmente bastante interessante.

Então, quando a gente entra nessa questão da sonegação, o que é que é o ciclo vicioso que a gente chama da sonegação? Ela acaba gerando margens

maiores, os menores preços que são colocados diretamente no prego do produto, maiores investimentos em marketing por conta do sonegador que tem mais poder, tem mais dinheiro na mão para poder aumentar esse investimento em marketing, um aumento da participação dessa indústria antiética, dessa indústria sonegadora ou pirata na economia formal, uma queda então do investimento formal. Na verdade, quando você perde mercado, você também perde espaço para investir em desenvolvimento, e você tem aí então um impacto na concorrência, com a menor escala, com a menor produtividade, menores salários e menor crescimento do país. Toda essa sonegação acaba atingindo também não só o setor, não só a empresa ética, mais, e, principalmente, o crescimento do país. Há uma queda de arrecadação e há necessidade do Governo em aumentar os impostos causando mais sonegação. Esse ciclo vicioso só pode acabar na medida em que nós conseguimos reduzir o peso dos tributos por parte das empresas éticas, diminuindo também o prêmio para o sonegador.

Então, na verdade, os setores do Ético, como disse, o que motivou a criação do Instituto foi o fato de serem setores altamente tributados, e isso gerando uma concorrência desleal, e, quando a gente analisa os impactos diretos e separando por setores, eles são muito claros. O impacto maior se dá em setores mais tributados, o não pagamento desses impostos gera desequilíbrio de concorrência bastante perceptível, principalmente porque essa economia, com o não pagamento do imposto ou não cumprimento das obrigações legais, da forma como ela deve ser, ela é transferida diretamente para o preço do produto, proporcionando uma vantagem competitiva ao sonegador, que pode chegar até 30% do valor. É um ganho competitivo muito grande em relação à empresa formal, à empresa ética, à empresa que cumpre corretamente as suas obrigações legais.

No setor de combustíveis, é bastante interessante, porque o setor passou por uma crise bastante séria nessa questão da empresa antiética, que era o não pagamento da CIDE, embasada por liminares que permitiam esse não pagamento. Isso, hoje, foi revelado. Hoje, nós não temos mais liminar por não pagamento de CIDE, mas nós temos outra forma de falsificação do produto ou da adulteração, até de pirataria do combustível, que é a adição de álcool ou água nessa gasolina ou mesmo do álcool, fazendo com que o combustível seja molhado ou seja adulterado. Então, o que nós podemos perceber também é que o comércio legal de combustível deixou de ser uma prática de maus comerciantes e passou a ser o nicho do crime organizado. São Paulo chegou a ter postos do PCC. Quer dizer, realmente, era um nicho de mercado bastante rentável para o crime organizado, e, principalmente, pelo fato de haver uma grande sonegação de impostos.

Nos ganhos então com as fraudes tributárias, superam, e muito, as margens brutas de comercialização. Então, quando você tem um não pagamento ele é automaticamente jogado no preço, e esse preço, realmente, desestabiliza toda a concorrência naquela região ou naquela área onde aquele posto está colocado.

No setor de cerveja e refrigerantes que, embora, a gente tenha tido uma redução bastante forte na sonegação, principalmente, pelo fato do advento de sistemas tecnológicos de medidores que controlam a produção, como foi o medidor de vazão, e hoje na geração dois do medidor de vazão que é o Sicobe - Sistema de Controle de Bebidas, ainda é presente, principalmente, por conta de empresas de pequeno porte que acabam tendo uma atuação regional e que prejudicam, também, a atuação das empresas formais.

No fumo, o setor de fumo representa um dos setores mais impactados pela concorrência desleal exercida, principalmente, pela sonegação de impostos, pelo contrabando e falsificação. Hoje 27% do mercado formal do Brasil é suprido pelo mercado ilegal, nós temos aqui realmente um grande indutor que é a questão da carga tributária que impulsiona a entrada desses produtos ilegais de baixo custo por meio do contrabando vindos, oriundos, principalmente, do Paraguai, na verdade, aqui mesmo com uma redução drástica de carga tributária, na verdade, é que o oposto nós tivemos um aumento da carga tributária recente no setor de cigarros, isso vai induzir, com certeza, o aumento desse comércio ilegal, desse mercado ilegal.

No setor de medicamentos, que é algo bastante preocupante e que tem um índice de informalidade bastante alto, nós podemos conferir isso através da contratação de um estudo feito pela Consultoria Mckinsey, em parceria com o Escritório Pinheiro Neto, que demonstrou que o setor tem uma informalidade bastante preocupante, 23% de todos os impostos devidos são sonegados. E aí a gente entra numa constatação bastante clara. Quando você adquire um produto como DVD, como CD ou como um tênis pirata, você está adquirindo um produto por livre e espontânea vontade. Quando você compra um medicamento ninguém vai comprar um medicamento falsificado ou fora dos padrões de qualidade de produção por livre e espontânea vontade. Você compra enganado, realmente, sobre os prejuízos e os riscos que você corre ao adquirir esse produto.

Então, nesse setor, o combate à informalidade é realmente bastante importante, como os números que podem ser vistos por aí, nesse gráfico.

O alto grau de informalidades existente traz danos relevantes para o desenvolvimento do setor e para a sociedade, como um todo, e a concorrência desleal nas empresas formais prejuízos no setor de medicamentos. Uma ponderação que a gente sempre coloca, que eu faço, principalmente, é o fato do seguinte, se uma empresa fabricante de medicamentos não cumpre suas obrigações legais, não recolhe corretamente seus impostos, será que ela prática as boas práticas de manufatura? É uma questão a ser considerada. Então, isso é importante de colocar.

E como considerações finais. Aqui é mais algo que nós seguimos como nossa missão que é o bom desenvolvimentos dos negócios, e acreditamos que a complexidade da vida econômica atual há centenas, milhões e milhares de transações que só são possíveis se todos cumprirem completamente as regras estabelecidas. Só assim a gente vai ter um bom ambiente de negócios, e o não cumprimento dessas regras acaba gerando um desequilíbrio de concorrência sentido no primeiro momento, aumenta o risco de investimento e reduz o crescimento. Todos perdem, nesse momento. E aí até uma questão para ser colocada e que foi alvo de um artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, nesse final de semana, do jornalista Etevaldo Siqueira que é a questão que ele coloca que a pirataria pode ser vingança do consumidor por conta da alta carga tributária. O que eu tenho a dizer é que, embora, todos nós saibamos que essa carga tributária brasileira é alta, isso não pode ser aceita como justificativa para o comércio ilegal, nem para o lado do produtor ou para o comerciante que vende o produto sem cumprir corretamente suas obrigações, nem pelo lado da sociedade que alega o fato de não ter o retorno dos serviços públicos e dos seus impostos pagos em serviço público. Enquanto nós tivermos essa visão nós não vamos sair desse ciclo vicioso da sonegação, e somente com a sociedade toda sabendo dessa questão e entendendo que devemos, sim, cumprir os direitos e obrigações mesmo sabendo que é difícil justificar um download ou até ter uma resposta àquela pergunta da professora, Senador, é importante que nós tenhamos a consciência de que cumprir as obrigações legais, só cumprindo as obrigações legais é que nós podemos ser uma sociedade mais justa com impostos menores e com um ambiente de negócios melhor. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado Patrícia. Desculpo-me ainda pelo início da apresentação, que a tecnologia tinha pifado, mas depois acabou dando tudo certo.

Passo, em seguida, a palavra ao Leonardo Ganem que é diretor-geral da Som Livre.

SR. LEONARDO GANEM: Como representante da indústria fonográfica eu queria dar uma fotografia rápida para vocês, da nossa situação atual, e também reforçar o ponto já defendido pelo professor Eduardo Jardim e pelo Deputado Otávio Leite sobre uma redução de tributos para essa indústria.

Então, podemos passar. O Brasil, além, de ser reconhecidamente um grande produtor de boa música, ele também ainda tem um mercado de CDs e DVDs bastante vigoroso quando a gente olha na comparação com outros países. Hoje a gente está ocupando a 12ª posição no mundo em termos de faturamento de venda de CDs e DVDs para o mercado consumidor. E esse mercado também ainda é, quer dizer, ainda tem tempo de algumas ações a surtirem efeito, ele ainda é bem vigoroso, ele conta com a presença de todas as grandes multinacionais relevantes e tem uma particularidade do Brasil que é a presença de uma gravadora nacional que compete em pé de igualdade com essas outras multinacionais, eu acho que esse é o único mercado economicamente relevante. A Som Livre hoje tem 17% desse mercado. E ele ali está dividido, primeiro na parte esquerda aqui do quadro os CDs e DVDs, e ali na parte direita a gente abre como é que está a divisão de cada um desses dois segmentos, CDs musicais e DVDs musicais.

A cadeia de valor que leva até o cliente no consumo final lá do lado direito do quadro, é bastante complexa, ela vai desde os milhares, centenas de milhares de músicos, autores e artistas desse lado de cá, passa pelas gravadoras e editoras musicais que entregam os seus direitos, transformam os seus direitos em um bem físico nas fábricas, integradoras, operadoras, lojas on-line e tudo mais, e, finalmente, chega aos clientes. Além disso, naturalmente você tem todas as indústrias que participam e colocam materiais e produtos para essa cadeia central. Então, você tem todos os produtores de instrumentos e equipamentos, toda a indústria petroquímica que é a matéria-prima para os CDs e DVDs, marketing, publicidade e etc.

Eu não preciso dizer que o estrago feito, até o momento, nessa área, especialmente, tanto na parte das gravadoras e editoras que sofreram muito, mas também na parte de distribuição, comercialização foi enorme. Eu acho que a maioria de vocês devem lembrar de lojas de vinil em cada esquina, e hoje deve ser dificílimo, aqui em Brasília eu não quantas têm, mas devem ser poucas lojas de CD por aí, a gente não consegue mais vender quase para Brasília, por exemplo. E esse era o ponto, o meu próximo ponto.

O Brasil, apesar, de ainda ter um mercado, razoavelmente, complexo, dinâmico com a presença de vários plaiers importantes, ele apresentou um dos maiores níveis de queda mundialmente, essa é a queda do mercado de CDs em dólares entre 2001 e 2008, do lado de cá estão os países que cresceram, alguns deles, naturalmente, vinham de bases muito pequenas, a Rússia você está falando de um crescimento formal que, praticamente, não existia, então por isso você tem isso, mas o Brasil sofreu bastante uma queda muito acentuada nesse setor.

E o culpado central dessa queda é a pirataria. Essa torta que eu desenhei representa o número de faixas vendidas no Brasil em 2008, faixas quer dizer uma música individual. A gente quebrou assim para poder analisar num quadro só, tanto o que é vendido em CDs e DVDs como o que é vendido na Internet, no celular ou no que seja.

Então, aqui, mais ou menos, 2,5 bilhões de faixas foram consumidas no Brasil em 2008. Isso a gente tem dados de pesquisas da ABPD. Desses 2,5 bilhões de faixas, quase 1 bilhão de faixas foi através de download ilegal na Internet que se tornou um competidor sério nos últimos anos da indústria fonográfica, e, mais ou menos, 26% dessas faixas foram consumidas através de CDs piratas no mundo físico. Quando você olha para o CD original, aquele mercado que eu estava falando, na verdade, ele representa somente 27% do total de música consumida, de alguma forma, no Brasil.

É óbvio que a gente não pode deixar de destacar que os Governos, em todos os níveis, vêm se esforçando no combate, na repressão à pirataria, a gente lê isso em todos os meios, em todos os jornais, frequentemente, todas as apreensões de CDs e DVDs piratas e até mesmo ações contra provedores de internet que propiciam a baixa ou a subida ilegal de faixas.

Mas o problema central, e que já foi mencionado aqui, continua sendo que a diferença de preços que a gente consegue fazer e a que um pirata consegue fazer ainda é muito grande. Quando a gente olha para o lado legal, você vê aqui um preço médio ao consumidor, hoje, do DVD de 24, do CD de 13. O streaming, que está ali, é quando você paga uma assinatura para ouvir o quanto você quiser de faixas na Internet. Está por volta de 14 reais. Baixar uma faixa no celular fica entre 3 e 5 reais, e uma faixa no seu PC, baixada de forma legal, custa perto de 2 reais. Quando você olha para o lado pirata, naturalmente, o DVD e o CD têm um custo pela mídia virgem, eles cobram na faixa de 10 reais por um DVD e 5 num CD, apesar de que, em alguns lugares, eu acho que é até mais baixo do que isso, e, naturalmente, na Internet é tudo de graça. Então, ali não tem nem como começar a competição.

E essa diferença de preços existe não é porque os produtores deixaram de fazer o seu dever de casa também. O preço de CDs e DVDs vem caindo bastante nos últimos anos. Essa aqui é a queda de preços nos CDs e DVDs, queda real entre 2005 e 2008. Os CDs baixaram, em média, 20% e os DVDs, em média, 30%. Mais um consumidor cuidadoso hoje, se ele for numa casa popular, ele, provavelmente, vai achar a maior parte do repertório que ele quer na faixa de 10 reais, 9,90, entre 9,90 e 14,90. Quer dizer, a indústria já fez um esforço bastante grande, não só a indústria fonográfica, mas todos aqui tiveram que abrir mão de alguma coisa, nós negociamos com músicos e nós negociamos com fabricantes, e cada um abriu mão de um pedaço das suas margens e, tudo mais, e fizemos os nossos esforços conjuntos para conseguirmos baixar bastante o preço. Mas, mesmo assim, como vocês viram no quadro anterior, a diferença ainda é muito elevada.

A eliminação do ICMS, do PIS e COFINS através, por exemplo, de uma PEC, como foi comentado aqui pelo professor e pelo deputado, traria, sim, uma redução adicional de preço ao consumidor. É óbvio que, se nós pudéssemos ter uma recuperação de margens perdidas, isso seria muito benéfico para a indústria. Hoje, nós temos, pelo menos, duas das multinacionais que eu citei prestes a sair do Brasil, porque a operação delas aqui está inviável. Então, óbvio que uma redução de preços ao consumidor viria a calhar junto com uma recomposição de margens para a indústria. A gente estima que, no caso dos CDs e DVDs, faixa no PC e streaming, a gente conseguiria uma redução adicional de 20% nos preços ao consumidor com essa redução tributária. E na faixa para o celular tem a possibilidade de uma queda ainda maior perto de 35% de redução de preço.

E ali embaixo está uma estimativa com base em algumas curvas de elasticidade que quanto a gente conseguiria aumentar no volume de vendas, ganhar no volume de vendas com essas reduções de preços. Cerca de 30% do aumento de CDs e DVDs, 40% no streaming, 70% na faixa do PC, porque ela vem de uma base muito pequena, hoje ela, basicamente, não existe, e 10% no celular porque ali o consumidor é um pouco menos sensível a preço.

Além desse ponto positivo de redução dos preços ao consumidor, a gente tem que comentar sobre a quantidade de projetos que hoje ficam abaixo da linha d'água das gravadoras, quer dizer, projetos que seriam sensacionais para a música brasileira, mas que não tem nenhum investimento. Hoje o que acontece, e vocês

devem ter lido nos jornais, as gravadoras têm focado muito no mercado religioso e no mercado sertanejo, e uma ou outra ídolo espetacular, com a Ivete, que são grandes vendedores e continuam sendo grandes vendedores do CDs e DVDs. Esses são os grandes projetos viáveis hoje.

Abaixo da linha de margem zero são aqueles projetos que a gente simplesmente não consegue fazer, às vezes, até faz por um interesse artístico mesmo, mas existe uma série de artistas hoje que ficam sem gravadoras, ou como o Deputado Otávio Leite falou, lançando seus CDs de uma forma super precária, com uma qualidade baixa, vendendo no bar da esquina.

Essa proposta de redução de impostos que a gente traz teria um impacto, olhando pela ótica do arrecadador o impacto muito baixo. Hoje o que a indústria fonográfica inteira contribui em PIS, COFINS, ICMS para o Governo é cerca de 0,02% da carga tributária total, numa estimativa rápida nossa. E não só o impacto é baixo do ponto de vista de arrecadação, mas o impacto do ponto de vista de imagem eu acho que seria muito benéfico para o Governo. Hoje numa pesquisa feita pela ABPD, 73% dos respondentes dessa pesquisa acreditam que o imposto é o que mais encarece o produto original, e se eu puder abrir um parêntese para ser bem franco e quebrar hoje a cadeia de valor para vocês rapidamente. Se eu vendo um CD por 10 reais, hoje, eu deixo, mais ou menos, 3 reais, de cara, nos impostos, 2 reais vão para os autores e artistas que contribuíram ali, 2 reais pagam o custo industrial de produção mesmo do CD e transporte, e eu fico com 2 a 3 reais para cobrir meus custos fixos e pagar ainda imposto de renda. Então, realmente a gente está trabalhando hoje com uma margem muito, muito apertada na indústria. E o espaço que se tem para redução é hoje no imposto.

Então, eu só queria fazer esse resumo rápido. A gente acredita que o Governo vem fazendo o seu papel na área de repressão, mas a pirataria continua lá, a pirataria continua representando cerca de 73% do nosso mercado, e isso quando a gente olha tanto para a pirataria física, como a digital. E o grande culpado aqui ainda é, a gente admite, a diferença de preço entre o produto original e o produto pirata. Uma redução adicional dos preços levaria a uma queda no preço ao consumidor, isso é uma necessidade, quase, para a eliminação do nosso competidor principal. Então, é natural que isso ocorra, contribuiria, obviamente, para a diversidade do cenário musical brasileiro que hoje está muito empobrecido, comparado com dez, quinze anos atrás, e teria um impacto baixo para o Governo ou, talvez, até positivo do ponto de vista de imagem. Era isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Leonardo Ganem que é diretor-geral da Som Livre.

Passo agora a palavra ao último expositor que é o Dalton César Miranda, advogado sênior de Tozzini Freire Advogados.

SR. DALTON CÉSAR CORDEIRO MIRANDA: Obrigado, Excelência. Boa tarde a todos.

Gostaria de fazer o registro inicial de que ser o último debatedor e expositor acarreta em bônus e ônus, bônus pelo fato de que o tema os ou temas que foram sugeridos para debate foram, praticamente, esgotados nas apresentações que me antecederam, e o ônus é tornar ainda mais espinhosa a minha missão de trazer aos senhores alguns elementos novos que possam agregar ao debate, e o objetivo desse primeiro passo que é dado, e eu espero que isso seja uma caminhada para a realização de projetos futuros no sentido de se não só combater a pirataria, como já tem sido feito pelo Governo, através de seus órgãos competentes, mas também na análise, estudo e proposição de projetos que venham também acarretar em desoneração tributária para os setores que mais sofrem com a pirataria.

Faço o meu agradecimento especial a esta Casa e a esta Comissão que abriu as portas para o debate, e em especial, ao Sr. Steve que confiou em minha pessoa para poder falar e também trazer aos senhores novos elementos para esse debate.

Minha apresentação, de alguma forma, vou tentar tratar dos temas que foram propostos que é a carga tributária média comparativa de outros países, a colocação do Brasil, juntamente com esses outros países, os reflexos dessa carga tributária, caso em situações em que ela foi justa, em situações de elevação, e alguns exemplos que, aliás, já foram apresentados aqui, como no caso da MP do Bem.

Hoje em dia, nós temos algumas metodologias que são empregadas para fazer o cálculo não só da carga tributária, como da arrecadação tributária. Os órgãos oficiais como o IBGE, o TCU e a Receita Federal do Brasil têm seus critérios próprios, valendo registro que são diferenciados entre si. E isso causa uma variação muito grande nos números finais que são apontados para fins de cálculo da carga tributária, mas que não deixam de ser números elevados.

Para essa nossa exposição, adotamos dados do Instituto Brasileiro de Pesquisa Tributárias, somados ou cruzados com dados do Banco Mundial, inclusive do relatório do final do ano passado, do Fórum Mundial Econômico. Para os senhores terem uma ideia,

nesses 20 anos de Constituição Federal, e esse é um marco interessante para nós tomarmos, desde a edição da Constituição, quase 28 mil normas tributárias foram editadas, 76 mil, quase 76 mil em nível estadual e 138 mil municipais. Isso corresponde, nós estamos falando da edição de 50 leis dia útil, a 2,8 horas, ali tem um equívoco e é até outubro de 2008, sendo que estão vigendo hoje 7,31% dessas normas, quer dizer, é um número, um arcabouço legislativo muito grande. E o que isso acarreta? De outubro de 98 a outubro de 2008 as empresas gastaram para o acompanhamento dessa legislação ou para sua adequação, adaptação e cumprimento dessa legislação, quase 38 bilhões de reais/ano, é uma margem muito grande de dinheiro. Em 2008 a carga tributária brasileira correspondeu a 36,56% do PIB brasileiro, e isso em número, em reais, em valores que possam ser identificados pela população é algo que como se cada cidadão brasileiro tivesse recolhido 5.500 reais de impostos. Sendo que de outubro de 98 a outubro de 2008 essa arrecadação tributária também aumentou na ordem de 80%.

O Brasil, na comparação com 134 países, para fins de ranqueamento da elevação da carga tributária ocupa o último lugar, ou seja, é o país com maior carga tributária que foi analisado pelo Banco Mundial no ano de 2008. Também ocupa a posição de nº 116 com relação à justiça fiscal, ou seja, o que é cobrado é, efetivamente, transformado naquilo que se espera da tributação, ou seja, em serviços sociais, em serviços educacionais, em benefício do investidor, o Brasil ocupa uma posição não muito honrosa. E com relação ao item facilidade de pagamento dos impostos, de entendimento dos impostos e a hora desses tributos o Brasil ocupa a posição de nº 145 no ranking mundial.

Fazendo um comparativo com outros países, eu fiz a escolha de três produtos: o software, os produtos farmacêuticos e os produtos fumígeros. Os dois últimos é bastante interessante que ontem foi vinculado uma informação de que a inflação deverá cobrar, se fizer um comparativo entre abril e maio, e em especial pelo aumento da tributação nos produtos farmacêuticos e nos produtos fumígeros, ou seja, a arrecadação tributária também contribuindo para o aumento da inflação. Esse é um dado bastante interessante, e foi uma coincidência muito proveitosa para a discussão que nós estamos trazendo hoje.

No que diz respeito ao software o Brasil se encontra atrás de países como Índia, China, Irlanda e Israel. Os senhores têm lá uma demonstração dos impostos incidentes na cadeia produtiva do software hoje no Brasil. Que é o imposto de pessoa jurídica, o imposto de renda pessoa física, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, PIS/COFINS, ISS, ICMS e IPI.

Com a pirataria e a incidência tributária, essa alta carga tributária, o Brasil tem uma perda hoje de 1 milhão, 645 mil média/ano em dinheiro, em arrecadação, ou seja, o próprio Governo ao aumentar a carga tributária e permitir que o pirataria invada esse setor, faz com que o Brasil deixe de arrecadar 1 milhão de reais nesse setor.

Com relação aos produtos farmacêuticos, a análise foi feita através de um estudo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa, que apurou que o Brasil é o quinto maior arrecadador de impostos nesse setor, ou seja, e nesse setor nós temos ali entre outros a arrecadação do imposto que onera mais a cadeia produtiva, o imposto de renda pessoa jurídica, o ICMS, o IPI, o PIS/COFINS, sendo que o Governo arrecada deste setor e dessas empresas o valor de 7 bilhões/ano.

Com relação a produtos fumígeros, a despeito de se tratar de uma política que foi dita pelo Governo de aplicação de uma alta carga tributária para se evitar o consumo do produto que lhe traria malefício, é preciso, num determinado momento, esquecer um pouco essa discussão, porque existem outras medidas, como vem sendo aplicadas em São Paulo, em Brasília, principalmente, no sentido de se frear um pouco o consumo do produto, no caso o cigarro, existem outras medidas que não só a carga tributária, que no caso, foi extremamente alta, esse ano, que chegou a mais de 200% a tributação do cigarro. A tributação do produto corresponde a 75... De impostos, o produto final contém em si 75% de impostos, o preço do produto final do cigarro hoje no Brasil. O que faz com que o País fique atrás da China, Turquia, África do Sul, Austrália e Canadá para fins de arrecadação tributária neste setor.

Com relação aos reflexos da carga tributária, o Senado Federal teve a oportunidade, no seu jornal, da edição de 4 de junho de 2007 publicar duas matérias, uma intitulada: "Pirataria rouba do País 30 bilhões de impostos", e "Prejuízo afetam toda a sociedade". Nessas matérias, a análise foi feita pela consultoria legislativa do Senado, apurou que a carga tributária elevada afastava e permitia, incentivava a pirataria e trouxe em números de perda de arrecadação para o Governo. É fato, e isso foi apresentado aqui já pelos outros expositores, que a sonegação fiscal diminuiu no País, teve uma queda de 25%, sendo que em dez anos, talvez, ela zere com relação ao mundo. Mas isso não se deve ao fato de que houve uma diminuição na tributação ou na arrecadação na carga tributária, pelo contrário, se deve pelo fato de que foi aparelhado o Estado no sentido de fazer uma melhor fiscalização, um melhor combate à sonegação fiscal. E não pelo fato de ter havido uma desoneração tributária, e isso é uma coisa

que preocupa. Nem podemos, também, nos iludir com a questão do discurso atual sobre a crise financeira, o impacto que ela teria sobre a redução da arrecadação, porque também ontem foi veiculada uma matéria que o Brasil, comparativamente, a 2008 teve uma perda muito pequena na arrecadação tributária, e essa se deve ao fato de algumas desonerações que foram feitas, como é o caso do setor automotivo, que foi um setor específico. Se não houvesse essa desoneração, foi feito um cálculo e o Brasil teria, novamente, batido mais um recorde de arrecadação tributária.

Por fim, trago aos senhores uma provocação, mas uma afirmação de que se precisa tomar muito cuidado o Estado com alguns projetos que trazem em seu bojo, a questão, eu chamo, denominei de tributação da pirataria. Nós tomamos aqui, podemos tomar como exemplo, o Werner, inclusive, apresentou imagens da Feira do Paraguai, em Brasília, ou Feira dos Importados. É lógico, que por trás disso existe todo um aspecto social e tudo mais, mas o que acaba acontecendo é que existe uma oneração do próprio Estado com relação à sua arrecadação e que faz com que leve aumento da carga tributária, porque a partir do momento que você, implicitamente, legaliza e, algumas vezes, explicitamente, legaliza tal tipo de atividade, isso vai incorrer numa perda de arrecadação, porque a grande maioria dos produtos, como o Werner colocou, são vendidos de forma ilícita ou tem procedência ilícita, e isso faz com que o Governo deixe de fazer um controle mais efetivo sobre esse tipo de produto. E, consequentemente, aumente a carga tributária, como é o caso do Distrito Federal, que você tem aumento elevado de ICMS e outros tributos, não só pelo fato de o Distrito Federal ter uma tributação diferenciada dos outros Estados da Federação.

Esse quadro, por sinal, é muito parecido com o que a Patrícia nos expôs, um pouco mais simplificado, porque se parte da análise, toma-se como ponto de referência a carga tributária, ou seja, uma maior carga tributária implica em menor produção, em proteção mais onerosa que leva a conseqüência a mais formalidade. E isso, somados esses três fatores, você vai acarretar maior pirataria e maior sonegação tributária, e esse ciclo e constante. Então, a nossa ideia, a nossa proposição é de que se observe, que se trabalhe, que se apresentem elementos e projetos para a desoneração tributária e o combate a essa carga tributária elevada.

A Câmara dos Deputados também, este ano ainda, editou um boletim em que trouxe uma afirmativa, no sentido de que a redução da carga tributária não é só eficiente para combater momentos de crise, mas também permitir redução de preço e aumento da produção que é, de alguma forma, tudo o que já foi apresentado aqui com diferentes setores da cadeia produtiva.

Um exemplo também que já foi tratado, foi a questão da MP do Bem que, efetivamente, em números demonstrou que não é o fato de se reduzir a carga tributária que isso vai implicar em menos arrecadação, pelo contrário, se passou a arrecadar muito mais, após a desoneração dessa cadeia produtiva, e os números estão aí e outros já foram apresentados aqui nesse debate de hoje.

Senhores, essa é, de alguma forma, o que eu tinha para trazer aos senhores. Mas seria bastante interessante a leitura, pelos senhores, das conclusões que foram elaboradas sobre esse debate pelos Sr. Steve Solot, é um documento que já foi entregue a todos, está na mão de todos, e que, em suma, em resumo, é feita uma demonstração da necessidade de se olhar com muito carinho essa questão da carga tributária, porque como todos já vimos aqui, os esforços do Estado no sentido no combate à pirataria já vem sendo levado à frente, os números existem nesse tipo de enfrentamento, a contrario senso, não existem os números, ou os números não foram bem trabalhados com relação ao reflexo dessa carga tributária na busca de se evitar o crescimento da pirataria. Mas ficou muito claro por todas as exposições que foram feitas aqui hoje que há, sim, uma necessidade de se olhar com carinho a questão da carga tributária e do fato da sua elevação constante pelo Governo.

E com isso eu encerro meu debate, e informando que o tempo urge com relação a estudos desses projetos, porque o leão ruge. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É verdade. Obrigado, Dalton César.

E nós temos três pessoas inscritas: Dr. Eduardo Jardim, Ricardo de Albuquerque Maia e Geiza Rocha.

Eu peço que as pessoas se utilizem, não mais do que três minutos, para fazerem as ponderações. Então, em primeiro lugar, o Dr. Eduardo Jardim.

SR. EDUARDO JARDIM: Deputado Otávio Leite, eu o felicito pelo seu projeto de PEC e acalento que tem merecido sucesso.

Em termos apenas de sistematização nas dobras da imunidade prevista no 150, inciso VI letra D, imunidade que alcança impostos com relação a livros e etc. Eu pensaria ou sugeriria que a outra cogitada imunidade no tangente às contribuições de seguridade fosse incerta no 195, § 7º da Carta Magna, e mais, Exmo. Senador e Exmo. Deputado, no tocante a essa imunidade por sistematização, porque aquele capítulo 195 é que cogita, é que trata da imunidade relativa à contribuição de seguridade social. Mas há um

dado que eu gostaria de sublinhar e não perder essa oportunidade. A expressão isenção colocada no texto, independentemente, deste nosso questionamento, a expressão, a meu ver, e com devido acatamento se afigura juridicamente imprópria, porque a não tributação constitucionalizada à luz da ciência e do direito em obséquio a precisão terminológica, disse, como falado foi, imunidade. Já a isenção que é outro instituto é a não tributação no plano subconstitucional, e essa expressão, já que se cogita reforma e aprimoramento, apresento, ouso apresentar essa sugestão a título de dar uma contribuição à redação do texto que já existe, onde está "isenção" no § 7º do art. 195 leia-se "imunidade".

Essa é a minha observação. Agradeço a atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Quero dizer, inclusive, ao senhor que esse é um debate grande e intenso que acontece pelo Brasil e que está no Supremo Tribunal Federal, já que todos defendem, parece que existe consenso, nesse sentido, que, de fato, se refere à imunidade e não a isenção.

Passo, em seguida, a palavra ao Ricardo de Albuquerque Maia, que é diretor superintendente da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. Com a palavra o senhor.

SR. RICARDO DE ALBUQUERQUE MAIA: A minha pergunta é para o Sr. Leonardo Ganem, diretor-geral da Som Livre.

É preocupante a queda de valor nos mercados de CD e DVDs, pois contribui diretamente para a redução do incentivo à entrada de novos artistas no mercado. É incompreensível como esse mercado não é considerado cultural em termos fiscais, permitindo a imunidade. A minha pergunta. Eu gostaria de saber se existem estudos que vocês fizeram ou a exemplo de outros países sobre o impacto na cultura popular musical decorrente da redução da classe artística em função das perdas nos atrativos financeiros desses mercados?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo a palavra, em seguida, a Geiza Rocha, que é secretaria-geral do Fórum de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio, Alerj, Estado do nosso Deputado Federal Otávio Leite.

SRA. GEIZA ROCHA: A minha colocação é no sentido de parabenizar todos os expositores, falar da riqueza desse evento. E já tinha procurado o Senador no intervalo desse debate falando que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio possui esse fórum, do qual a Câmara Americana faz parte e levantar essa questão de estadualizar também esse debate, levar para a Assembléia Legislativa e discutir os desdobramentos no Estado do Rio de Janeiro, e o que pode ser feito, especificamente, no Rio e em relação à redução dos impostos para que a gente debata também em cada um dos Estados, em cada uma das Assembléias essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Nós recebemos só uma última inscrição que é do Dr. José Henrique Vasi Werner que, inclusive, foi também expositor, assim como o Dr. Jardim no primeiro painel. Com a palavra o Dr. José Henrique.

SR. JOSÉ HENRIQUE VASI WERNER: Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de deixar registrado e, talvez, provocar um pouco os palestrantes, não para uma resposta agora, nesse momento, e até mesmo a Comissão para um estudo posterior. Eu sei da existência, Sr. Presidente, de uma legislação estadual do Estado de São Paulo que caça a inscrição estadual de uma loja ou de um estabelecimento comercial que é envolvido na prática de pirataria.

Então, eu queria saber se existe algum estudo em âmbito federal para aplicação dessa legislação mais amplamente? Porque é uma legislação que, talvez, seguindo a orientação da cobrança dos tributos da necessidade de recolhimento dos tributos, por essas pessoas que lidam com produtos falsificados, será que não seria interessante ampliar essa legislação para fins de abrangê-la aos demais Estados da Confederação, porque se ela for aplicada corretamente, eu não notícia de que está sendo aplicada eficazmente em São Paulo, aliás, pelo contrário, eu vi que a legislação está passando em branco no Estado de São Paulo. E me pergunto, aliás, porque diariamente a não aplicação dessa lei. E seria uma lei muito interessante que ela não nascesse morta, porque ela pode, realmente, gerar bastante benefícios com a cassação dessa licença por parte dos comerciantes. E mais uma questão, por que não abrangê-la também àqueles vendedores informais, já que em alguns Estados é permitido, conforme foi muito bem exposto aqui pelo Dr. Dalton Miranda, como é feita a permissão a uma região para comercializar produtos informalmente, por que não então caçar a licença desses comerciantes informais para que eles também não possam mais comercializar, caso eles sejam pegos comercializando pirataria. É uma questão que eu gostaria de deixar para os senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo a palavra, em primeiro lugar, ao amigo Deputado Federal Otávio Leite para as considerações em relação ao que foi perguntado, os pontos de vista e, particularmente, para as considerações finais.

DEPUTADO OTÁVIO LEITE (PSDB-RJ): As ponderações trazidas pelo Dr. Leonardo são muito ilustra-

tivas da realidade cruel que nós estamos vivendo nesse mercado fonográfico. Isso, como já se disse várias vezes, tem uma íntima relação com o patrimônio maior que é o patrimônio cultural brasileiro.

Eu só queria aproveitar e trazer também uma indagação quando o senhor fala dos valores médios de CD terem alcançado 14 ou 13 reais, valor médio, eu poderia afirmar que esse valor foi encontrado exatamente porque dada a realidade, no fundo as gravadoras estão tendo que reciclar aquele patrimônio, aquele conjunto de obras que já dispunha que, muitas vezes, já fora lançado ou que fez sucesso outrora, ou coisa do gênero, ou seja, para cair esse valor no fundo você tem um percentual muito maior de lançamentos que são reproduções de coisas já lançadas anteriormente. É isso que eu queria saber. Como é que se chegou a esses 13 reais? Eu penso que seja por aí. Aonde eu quero chegar? Eu quero chegar ao seguinte e aqui já também abordou, não se lançam muito valores culturais em novos produtos. Esse é que é o drama, é preciso abrir espaços para novos produtos. Enfim. Então, eu queria trazer essa observação.

O Dr. José Henrique parece que traz uma preocupação de radicalizar a questão, radical, aí eu me expresso no sentido grego da palavra, as raízes no comportamento das pessoas e ensejar gravames muito severos em todos os níveis. Se nós imaginarmos que é dado à sanção ter graduações e é justo que assim o seja, a depender da magnitude da infração ou do crime e etc., também isso se aplicaria. Porque eu fico a imaginar o seguinte: como é que pode um indivíduo chegar ao desplante e à sofisticação criminal de falsificar produto farmacêutico? Muito sério. Eu acho que a penalidade tem que ser agudíssima.

No âmbito municipal, eu acho que os municípios têm essa autonomia de caçar alvará a bem do interesse público, certamente no Código Tributário no Município do Rio de Janeiro tem um dispositivo que uma vez foi invocado por conta de um bar aonde tinha havido um assalto e morreu uma jovem e etc., e ali estava uma confusão danada. Havia uma porta de saída para interpretar uma decisão ou dar respaldo a uma decisão mais severa. Não sei, nós temos que imaginar, talvez, uma norma federal que sugerisse providências no âmbito dos municípios do Estado mais severas em relação à realização de procedimentos, que, como já se disse, leva a prejuízos muito grandes para a nossa economia, e quando se fala de saúde pública e do bem maior de todos, aqui eu falei de bens jurídicos, o bem maior de todos é a vida. Então, a vida tem que ser protegida. Então, nesse campo eu acho que você tem que ir ao ápice do que possa ser uma punição justa a quem pirateia produtos farmacêuticos.

Agora, em linhas gerais, eu queria trazer os meus agradecimentos, Presidente, pela oportunidade de comparecer e compartilhar. Quero me colocar à disposição de todos quando tem alguma ideia, alguma sugestão, essa PEC eu, como se diz lá no Rio de Janeiro, estou levando fé, porque as coisas estão andando. Vou ter uma conversa hoje com o povo, os meus colegas de Manaus, espero que eles compreendam, de uma vez por todas, enfim, não vai se vai mexer com Manaus, as indústrias estão em Manaus, uma foi instalada no Ceará, parece que não está mais a funcionar, enfim, não tem, Manaus tem outros mecanismos, têm outros facilitadores, tem o PIS, o COFINS, o que, por si só, em escala faz com que as companhias tenham necessidade de ficar em Manaus, e se for abrir uma hoje eu posso abrir uma indústria fonográfica no Rio de Janeiro, se eu quiser, vou pagar mais tributo. É conveniente, vou ter competitividade? Pelo visto, não.

Então, essa imunidade, ela haveria de pegar cadeia, como um todo, e a cadeia, Leonardo, eu observei o seu cronograma, não sei se seria interessante, quando você fala da desoneração tributária você invoca muito o IPI, o PIS/COFINS e o ICMS, o PIS/COFINS não está nessa, é um problema com Previdência e etc., enfim, os impostos são mais divididos por todos, já é, em si, um avanço ter imunidade nos impostos. E a gente pegou exatamente a similitude ao que se aplica ao livro que tem um valor similar, sem dúvida nenhuma. Mas vale a pena incluir aqui o ISS, porque ter o ISS em cadeia é muito grande, quando, digamos, de um instante de criação nós precisamos lapidar para chegar até o fonograma mãe para mandar para Manaus e replicar, nessa etapa nós temos que contratar estúdios, contratar músicos, contratar depois uma série de sofisticações em termos de fazer com que o produto fique o melhor possível, mixagens, coisas do gênero, a parte de editoria. Agora perde a arrecadação. Mas que arrecadação está tendo? E se você traz mais pessoas para a formalidade, você vai ter pessoas com mais renda e com mais renda, portanto, enfim, os decibéis do leão, como disse o Dr. Dalton, vão ser ouvidos por quem recebeu alguma renda e vai ter lá o seu tributo a pagar e vai ser positivo para a economia brasileira. Então, não há o que perder com essa proposta. Eu tomei cuidado de chamar deputados da situação e da oposição, de todas as áreas do País, na expectativa sincera de que no plenário tenhamos uma compreensão geral para votar.

Então, queria só trazer essas ponderações finais, e me colocar à disposição do Instituto, o que eu puder ser útil, eu sei do trabalho muito atento que vocês realizam, a Câmara Norte Americana também, enfim, o que eu puder ser útil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Parabéns. Obrigado. Passo a palavra à Patrícia Blanco.

SRA. PATRÍCIA BLANCO: Queria só convocar uma ponderação do Werner em relação a essa questão da lei estadual de São Paulo. Realmente, ela foi aprovada, comemoramos a comemoração dessa lei, quando aconteceu em 2006, mas, infelizmente, ela não foi colocada em operação, vamos dizer assim, é uma lei que não pegou. Infelizmente, temos leis que pegam e leis que não pegam. Mas o fato é que o que nós temos sentido nessa questão do combate à pirataria, que se faz necessário não só o envolvimento do Estado, mas o envolvimento do município em si. Só o município é capaz de, realmente, coibir e de caçar a inscrição, de caçar o alvará de funcionamento desse estabelecimento que pratique e que vende produtos falsificados. Então, o envolvimento do município é muito importante, e, talvez, seja aí um gancho de atuação para que a gente possa seguir essa linha de combater ainda mais a pirataria.

Gostaria de agradecer, Senador, a oportunidade de falar. O Instituto também está à disposição desta Casa para contribuir com o que por possível, com os estudos que temos feito em relação a esse tema, bastante pertinente, e que julgamos de muita importância para a construção de um comportamento mais ético de toda a sociedade. Não há mais espaço para que a gente tenha que confrontar, que tenhamos que nos confrontar com uma discussão que é o fato de você: "ah, eu pirateio, eu compro DVD pirata, eu compro um produto pirata e daí?" E quando você vem com a colocação "e daí porque é ilegal", e essa questão de ser ilegal não é mais um atributo para você convencer do contrário, de que aquela pessoa está cometendo um crime ou está cometendo uma ilegalidade, é porque nós temos um problema maior que antecede a questão econômica, é um problema, realmente, de valores. Então, eu acho que essa questão é importante de a gente colocar.

E também gostaria de reforçar o convite feito pelo Dr. André Barcellos, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, no qual o Ético é membro titular, eu sou a conselheira suplente, e de que amanhã será lançado o plano nacional elaborado por parte de todas as entidades e representantes do Governo, e que é muito importante, justamente, nessa caminhada em busca do combate à pirataria no Brasil. É um projeto bastante grande, de fôlego, e que pretende não acabar com a pirataria, que eu acho que é algo, é uma ilusão, mas talvez diminuir um pouco essa questão fazendo com que todos os brasileiros se tornem combatentes desse crime. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço também a sua participação, Patrícia. E, sem dúvida, vamos continuar atuando juntos, e junto também com o Conselho, sem dúvida alguma, como foi dito, um esforço coordenado, convergente, sincronizando a favor da área.

Passo a palavra ao Leonardo Ganem.

SR. LEONARDO GANEM: Primeiro eu queria te agradecer, Deputado Otávio Leite, pelo esforço monumental com essa PEC. Eu tenho acompanhado o seu trabalho, claro, de perto, vi a sua exposição lá na Festa da Música, acho que o ano passado, em Canela, a gente vem fazendo essa peregrinação, tentando convencer em todos os lugares a nossa causa.

Eu vou aproveitar para responder a sua pergunta junto da do Sr. Ricardo Maia, porque elas se falam. Lembrando da primeira pergunta, era se essa queda enorme no valor de mercado está levando a uma fuga de artistas, e se a gente teria algum estudo comparativo com outros países em que isso teria acontecido, uma redução muito drástica nos investimentos teria levado a uma redução, também na capacidade criativa, quase, do País.

Quanto aos estudos comparativos, não, nós não temos, e não sabemos de um caso claro onde isso tem acontecido. Mas o caso, talvez, mais claro é o do Brasil mesmo, aonde nós vínhamos, e aqui eu aproveito para tocar no ponto do CD ter chegado nesse nível, por conta de uma reciclagem de material mais antigo, é verdade. O número de lançamentos por ano é muito, muito, muito inferior hoje ao que era dez anos atrás, e a gente vê isso no número de grandes artistas sendo lançados. Quantos Chicos Buarques a gente vem lançando, descobrindo por ano. Para você fazer isso você tem que estar investindo e tomando riscos.

Para gente colocar isso em números e fatos, a gente acabou de lançar um novo CD da Nana Caymmi que tem qualidade musical inegável. Um CD desses, hoje, custa para produzir 100 mil reais, o risco é enorme de um investimento desse não retornar. E um CD desse tem que chegar para o consumidor a 24,90, porque a gente não conseguiria, com menos do que isso, retornar esse investimento. Então, não tenho capacidade para muitos desses investimentos num ano e tomar muitos riscos desses.

No passado o que a indústria fazia era: eu vou dar dez tiros aqui, dois vão dar certos, e esses dois vão lavar o ano, vão me salvar o ano. E funcionava, era uma estrutura que funcionava que, realmente, os dois, três grandes sucessos funcionavam. O que hoje está acontecendo no Brasil, e eu aludi a isso na minha apresentação, é que as gravadoras se veem forçadas a investir nos tiros certos, aí tiro certo hoje é o merca-

do religioso e o mercado sertanejo, e, mesmo assim, com os devidos cuidados, e, óbvio, nada contra esses mercados, são excelente públicos e excelente música também, mas se você olhar para o panorama cultural do país inteiro, eu gostaria de ver uma diversidade, um nível de investimento maior para outros estilos musicais também. Então, eu acho que isso responde.

Quanto à questão do ISS, realmente, eu não toquei em todos os outros impostos, tributos e perdas e, na verdade, na complexidade toda de se acertar que imposto que eu tenho que pagar, às vezes, você nem sabe, você tem que ficar consultando, porque é uma complexidade enorme, você tem um número de pessoas trabalhando só para acertar no que você tem que pagar que já onera tremendamente a empresa. E como o senhor aludiu, desonerar essa indústria de impostos teria um impacto muito pequeno para o arrecadador, eu coloquei isso na apresentação também, é uma indústria que já não contribuí tremendamente para a arrecadação federal e estadual.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Leonardo, também convidado. Agradecer pela participação hoje e já convidá-lo para a sequência de trabalhos na área.

Passo a palavra ao Dalton César Miranda.

SR. DALTON CÉSAR CORDEIRO MIRANDA: Eu gostaria de me limitar, a fim de encerramentos e também ao adiantado da hora para a colocação feita pelo Werner e, talvez, poder esclarecer a ele a questão da Feira do Paraguai, a Feira dos Importados em Brasília.

Ela surgiu num momento político e que tinha um cunho social. Nós aqui em Brasília tivemos um problema muito sério de invasão de terras num determinado momento político lá no passado, e isso trouxe uma mão-de-obra não capacitada para a região, e isso impactou, de tal forma, que você criou, como existe no Rio, camelódromo em diversos setores de Brasília, diversos setores regionais da cidade. Qual foi a solução naquele momento? Se criar um espaço para que se pudesse levar todas essas pessoas para um determinado momento e centralizar esse comércio, a despeito da ilegalidade e dos produtos que estavam sendo vendidos nesse local. Isso foi feito, hoje eles ocupam um terreno que é da Ceasa, que é da antiga Ceasa. E para você ter uma ideia da gravidade desse problema, esse terreno, hoje, esse local foi vendido aos próprios comerciantes, ou seja, cada vez mais se legitima a pirataria, eles, há pouco tempo, tem coisa de um mês, adquiram aquele espaço, aquilo é da cooperativa, criou-se uma cooperativa, ou seja, por isso a colocação que eu fiz da preocupação em se, a cada momento, se tem um problema social você vai resolver legitimando esse problema, e, é lógico, incide alguma tributação em cima daquele comércio? Incide, mas o alto nível de sofisticação da pirataria que é praticada ali acaba onerando o Estado que é um viés negativo da situação. Então, foi uma questão social, política que foi resolvida dessa forma.

E eu agradeço, mais uma vez, a oportunidade que foi me dada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço também o Dalton, e quero dizer que também já está convidado para os debates posteriores.

Eu quero convidar o Steve Solot que também é presidente do Comitê de Propriedade Intelectual da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro para se sentar à Mesa novamente. Já fez de uma maneira compartilhada a abertura, e eu quero convidá-lo, também, para usar da palavra para fazermos o encerramento deste seminário.

A Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro, como já enfatizado, foi parceira na realização deste seminário e, ao mesmo tempo, sempre aproveito a oportunidade para incentivar a todos, no Brasil, para um trabalho de parceria, de co-responsabilidade, de convergência nesta Comissão em torno de todos os assuntos, no momento presente, em torno deste assunto, da tributação e a prática de pirataria.

Quero agradecer, Steve Solot, e colocar sempre também para todos e para o senhor também a Comissão à disposição para que possamos, através desta parceria, do entrosamento de idéias e desafios, apresentarmos caminhos possíveis e viáveis para a sociedade brasileira.

Então, quero passar a palavra a V. Exa.

SR. STEVE SOLOT: Senador, muito obrigado. E nesse momento, rapidamente, eu queria expressar em nome da Câmara Americana de Comércio do Rio, o nosso agradecimento e satisfação de poder ter copatrocinado esse evento tão importante hoje aqui na comissão.

Nós achamos que cabe a nós, do setor privado, especificamente, na Câmara de Comércio do Rio também levar para frente no plano concreto de ações na área legislativa e dependendo do setor e dos tributos incidentes de como, efetivamente, trabalhar para a desoneração dos setores de determinados tributos na forma alternativa de combate à pirataria, eu chamo de alternativa no sentido de deixar andando as formas tradicionais que são, efetivamente, a repressão e o enforcement e também a educação.

Finalmente, eu queria alertar os senhores, especialmente, do setor privado em relação a um ponto muito importante, apenas comentado uma vez por um

expositor aqui que é o André Barcellos do CNCP, que deixou na penúltima lâmina da exposição dele uma reflexão que é fundamental, se a gente pretende levar para a área concreta a implementação da desoneração e uma redução efetiva da pirataria que é o seguinte: é possível garantir que a redução da carga tributária sobre determinado setor tenha repercussão direta na redução do preço dos produtos? Ou seja, a possibilidade de reduzir a carga tributária, já foi falado por determinadas pessoas aqui, não apenas o Leonardo Ganem do setor fonográfico, que se levaria quase, automaticamente, a uma redução do preço para o consumidor final. Já vimos aqui em relação à MP do Bem o exemplo efetivo da redução do preço do computador pessoal. A pergunta permanece, é como desafio para outros participantes do setor privado se, efetivamente, levaria a uma redução de tributos, levaria a uma redução do preço, justamente, para reduzir a diferença, o GAP entre o produto pirata e o produto legal.

Muito obrigado a todo mundo pela assistência e a participação nesse evento tão importante. Obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Steve Solot, aos expositores todos, a presença de todos que participaram desse evento, a todos que acompanharam e vão acompanhar pelos veículos de comunicação, TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado, Jornal do Senado. Convidar a todos para apresentarem sugestões, reflexões sobre o assunto, também, porque todos nós pensando juntos a esse respeito, sem dúvida, os resultados vão ser melhores, e dizer que os desdobramentos se referem a uma organização dos dados, uma análise das sugestões feitas com a participação da consultoria do Senado Federal, com a participação da indústria, dos advogados, da sociedade para que tudo isso possa levar, conduzir a todos nós a caminhos a serem percorridos, ou através de emendas à Constituição ou através de Projetos de Lei ou trabalhos junto ao Confaz, como foi dito, Conselho Nacional, também de secretários da Fazenda, ou, enfim, as alternativas, trabalho junto com o Conselho Nacional de Educação, diretrizes curriculares, análise dos Projetos de Lei em tramitação, mas fruto deste seminário nós vamos ter vários encaminhamentos importantes para que sejamos práticos, concretos e objetivos.

Agradeço a participação de todos e de todas. E declaro, com alegria, o encerramento deste seminário que, sem dúvida, vai trazer muitos frutos para o nosso país. Obrigado.

Sessão encerrada às 13h25.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2009.

Às onze horas e vinte e três minutos do dia dois de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Inácio Arruda, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Lúcia Vânia, Marisa Serrano, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Ideli Salvatti, Eduardo Suplicy, José Nery, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Pedro Simon, Neuto de Conto, Valdir Raupp, Gilberto Goellner, Efraim Morais, Eliseu Resende, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Marina Silva, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Francisco Dornelles, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Cícero Lucena e Sérgio Zambiasi, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Neste momento, o Senador Flávio Arns apresenta sugestão ao Plenário no sentido de encaminhar expediente à Mesa do Senado Federal no sentido do não agendamento das Sessões Solenes em horários concomitantes com a realização das reuniões das Comissões, afim de que as atividades destas não sejam prejudicadas. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Maurício Rands, que "Erige em monumento nacional a Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer favorável é aprovado. **Item 006: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Vander Loubet, que "Institui o Dia Nacional do Esteticista". O relator designado é o Senador Adelmir Santana e o parecer favorável é aprovado. **Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Sebastião (Bala) Rocha, que "Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento". O relator designado é o Senador Inácio Arruda e o parecer favorável é aprovado. **Item 012: Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2008**, de

caráter não terminativo, de autoria do Deputado José Linhares, que "Institui o Dia Nacional do Motociclista". O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o parecer favorável, com a emenda nº 01-CE, é aprovado. A Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que já há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2007,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares como condição adicional para o recebimento de benefício do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação – 'Bolsa Escola'". A relatora designada é a Senadora Marisa Serrano e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2008,** de caráter terminativo, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional'". O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o parecer é pela prejudicialidade. A declaração de prejudicialidade (nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal) é aprovada por 16' (dezesseis) votos. **Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que "Institui o Dia Nacional do Cerimonialista". O relator designado, ad hoc, é o Senador José Nery e o parecer favorável é aprovado. **Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Anselmo de Jesus, que "Cria o Dia Nacional do Mototaxista". O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o parecer favorável é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 021/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Flávio Arns e Ideli Salvatti, que "Nos termos regimentais, requeremos a realização de Reunião Extraordinária no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte e de sua Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, para homenagear e discutir os problemas enfrentados pelos compositores de Música Popular Brasileira". O requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 022/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Prof. Dr. Prof. Içami Tiba, para fins de debater em Audiência Pública o tema 'Abuso de Drogas no Meio Juvenil e suas Implicações Familiares', assunto do seu livro que será lançado em Brasília neste próximo mês de junho de 2009". O requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 003: Requerimento nº 023/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, requeiro a realização de Audiência Pública com vistas a tratar Violência nas Escolas Brasileiras. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados as autoridades constantes da lista anexa e outros a serem definidos pela própria comissão". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008; Item 007: Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 2008 e Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 3ª Legislatura. Inicialmente submeto a apreciação do Plenário, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Senadores e Senadoras que estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada. Eu gostaria, inicialmente, de discutir um assunto com o Senador Valdir Raupp, a Senadora Ideli, Senador Cristovam Buarque, Aldemir Santana, a respeito dos horários que vêm, assim, se sobrepondo aqui dentro do Senado Federal. Nós temos tido, assim, várias sessões solenes no período da manhã - ou na terça-feira, ou na quarta-feira. E isso acaba, sim, interferindo de maneira decisiva nos trabalhos da Comissão, e eu imagino que nos trabalhos das Comissões de uma maneira geral. Porque, naturalmente, não se tirando o

mérito, em absoluto, da sessão solene, porém, vários senadores e senadoras têm que entender a demanda também da sessão solene no período da manhã. Neste momento, por exemplo, a companhia está suando para que a sessão solene comece no Plenário do Senado Federal. E um tema da maior relevância que é a questão do meio ambiente. E, sem dúvida alguma, muitas pessoas vão querer se manifestar. Sejam elas do meio ambiente, da educação, da cultura, da agricultura, de assuntos econômicos... Porque o meio ambiente tem uma interface com diversas Comissões desta Casa. E há uma preocupação natural, desejável e importante da sociedade e dos Senadores com a questão do meio ambiente. Só que eu penso, fazendo essa discussão com o Plenário, de que não pode haver essa sobreposição com as Comissões, porque toda semana nós temos sessões solenes no Plenário, nos mesmos horários das Comissões.

Então, eu gostaria de submeter esse assunto ao Plenário, para que.. A minha sugestão é que pudéssemos entrar em contato com a Mesa do Senado para que as sessões solenes, quando acontecerem, aconteçam, por exemplo, ou segunda, ou sexta-feira, ou quinta-feira, ou se utilize, como várias vezes acontece, a hora do expediente, das duas às quatro horas, para abordar algum tema, mas que não haja, sob pena de correrrmos riscos em relação à Comissão, faltando, assim, não interesse, mas é que o Senador e a Senadora ficam, assim, com múltiplas atividades, exigências e tarefas, mas que não aconteçam, pelo menos na terça e na quarta-feira nos horários das Comissões. Porque isso significa, eu até penso assim, uma falta, assim, de uma visão sobre a importância das Comissões. Porque as Comissões constituem, na minha ótica, pelo menos, a alma do Senado, aqui, que são debatidos todos os assuntos de forma terminativa ou não. E por isso que nós estamos até discutindo, aí, que a infra-estrutura da Comissão tem que ser muito melhor do que é atualmente em termos físicos, de equipamentos, de pessoas, de consultas... Eu já tenho mandado Requerimentos para o Senador Heráclito Fortes. Mas, pelo menos, quer dizer, mais uma observação em relação a essa questão das sessões solenes. Quer dizer, todos nós teríamos interesse naturalmente em discutirmos o tema do meio ambiente, sem dúvida. Santa Catarina, de uma maneira particular, Paraná, Nordeste, em função de tudo o que está acontecendo, Norte, todas... Enfim, é uma questão nacional.

Então, eu gostaria só de colocar se faríamos um posicionamento, quer dizer, eu submeto ao Plenário esta preocupação, vamos dizer assim, para que nós possamos - como Comissão de Educação, Cultura e Esporte - sugerir isto para a Mesa do Senado, para que estude alternativas que não implique no prejuízo das atividades das Comissões. Não sei o que o Senador Valdir Raupp...

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu acho que V. Exa, Senador Flávio Arns, presidente, tem toda razão, e isso deveria ser feito também pelos outros presentes de Comissões, principalmente das Comissões que funcionam nas terças e quartas-feiras pela manhã. Então, eu acho que V. Exa. deveria procurá-los e expor essa proposta para que todos os presidentes possam assinar um manifesto apoiado pelos membros das Comissões para a Mesa do Senado Federal ter... Sinceramente eu acho um absurdo, sabe? As Comissões ficam vazias, de repente se tiver sessões solenes todas as terças e quartas-feiras as Comissões não vão funcionar, se funcionar, vão funcionar meia bomba, sem condições de aprovar matérias terminativas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exatamente. Quer dizer, a Comissão fica prejudicada e a sessão solene das mais justas também fica prejudicada. Então, mas eu penso, assim, pelo menos em termos de Comissão de Educação, V. Exa. concorda que a Comissão de educação faça esse apelo para a Mesa do Senado. E V. Exa. sugere, além disso, procurar as outras Comissões que funcionam nesses dias, pelo menos, os presidentes para fazermos, assim, uma sugestão em conjunto. A Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu acho que a questão que V. Exa. levanta é absolutamente pertinente, inclusive, porque nós estamos com a seguinte situação: várias Comissões fizeram agenda segunda, terça... Aliás, terça, quarta e quinta. Comissão de Constituição e Justiça está praticamente com reuniões três dias por semana. Comissão de infra-estruturar com três a duas reuniões por semana, de manhã.

Então, nós temos uma super agenda das Comissões, mas, agora, né, mais CPIs, as sessões de homenagem, que no meu ponto de vista, até acaba desvirtuando o caráter da sessão especial, porque deixa de ser especial se você faz quatro por semana, né, entende? Deixa de ser especial. O realce que você precisa dar para uma sessão especial, eu acredito que seria no máximo uma por semana, mas no máximo. Aqui nós chegamos a ter sessões especiais de manhã e à tarde, porque se faz de manhã atrapalha as Comissões, se faz à tarde, aí ninguém fala no Plenário, porque ocupa com a sessão especial, aí as nossas falas, os líderes vão lá e ocupam todos os horários. Eu sei. A condição de líder que fui aqui, né? Ditadura dos líderes, não é, Senador? Então, realmente acaba ficando muito difícil. Então, eu acho que o ideal seria

pedir para que tivéssemos apenas uma por semana, porque daí daria para... Faz um dia na terça, um dia na quarta, um dia na quinta, vai variando para a gente não ficar prejudicado.

E já queria pedir, Senador Flávio Arns, até como exemplo disso, eu, na condição de presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, eu tenho que ir para a abertura lá da sessão. E como tenho um Requerimento que eu e o senhor somos autores, eu queria pedir, até para eu poder participar, que ele pudesse ter uma inversão de pauta e ser o primeiro item, até para eu poder estar aqui presente na hora que a Comissão aprovasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Vamos só continuar... Só para concluir, também, essa questão de apelo da Comissão para a Mesa, para não haver essa sobreposição de sessões solenes com reuniões das Comissões. Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, tem todo o meu apoio para isso e eu sugiro até que o senhor converse com os outros presidentes, da outras Comissões, para que seja feito em conjunto. Não há dúvida, o Senado termina ficando meio parado. Agora, ao mesmo tempo eu creio que o Senador Aldemir assinará embaixo, se eu fizer um apelo para que os senadores tragam suas famílias e fiquem morando em Brasília. Se a gente ficasse com os sete dias da semana para trabalhar aqui, nós conseguiríamos fazer muito mais coisas também. Então, tem todo o meu apoio essa ideia, mas a gente tem que descobrir uma maneira diferente de correlacionar o trabalho na base com o trabalho aqui em Brasília, e umas das maneiras seria, ficar, nem que fosse um mês inteiro aqui, depois um mês nas bases. Tem que mudar essa maneira como a gente usa o tempo. E uma delas, vamos já, de imediato, a essa sua sugestão de que essas sessões especiais não conflitem com as Comissões. Essa mesmo, agora, para mim será muito incomodo não comparecer a uma sessão de homenagem ao Dia do Meio Ambiente. Será muito ruim. Eu estou inscrito pelo seu partido, mas para mim, não ficar nessa Comissão, é um desastre, porque aqui a gente está decidindo coisas, lá a gente está homenageando, muito bem, mas aqui a gente está decidindo o futuro do Brasil .

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só um minutinho, Presidente, porque essa proposta de todos nós virmos morar em Brasília, sete dias aqui, isso é muito bom para o Senador Cristovam e Senador Adelmir que têm a base eleitoral aqui no Distrito Federal, mas para nós, né, Senador Valdir Raupp, que moramos lá na "Periferia do Ó", como a gente chama, Rondônia, Santa Catarina, bem longe, é impossível, nós temos o trabalho lá e temos que estar presente no nosso estado também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero lembrar ainda, antes de passar a palavra para o Senador Adelmir Santana, que o item 1 da pauta, por exemplo, é de natureza terminativa, já foi debatido, discutido, e é de autoria do Senador Cristovam Buarque. Tem a Relatoria da Senadora Marisa Serrano, que é atuante; presente nessa Comissão. Mas ela, por exemplo, está como oradora indicada do partido para a sessão solene. Então, a gente tem que chegar a um acordo com a Mesa, no fundo para dizer: "Olha, a Comissão é uma instância essencial dentro do processo legislativo. Também em termos de tempo, de infra-estrutura, de funcionários..." Que os funcionários aqui, desta Comissão, eu só quero dizer a todos que se desdobram todos, todos que estão aqui trabalhando e vão até de noite trabalhando e a gente precisa ter. Se passarem aqui ao lado da sala, vão ver que a sala é minúscula, nós já estamos com projeto aí para mudanças, mas isso é a sinalização exterior do pouco valor que se dá a uma infra-estruturar adequada em termos de Comissões. Senador Aldemir Santana.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Presidente Sr. Flávio Arns, eu queria dizer também que concordo com essa sua proposição, acho que deve ter uma conversa com os demais presidentes, a gente fica aqui, uma verdadeira barata tonta, várias Comissões, por solicitações, até, dos próprios servidores e dos presidentes de Comissões, telefonemas... Então, é muito desconfortável essa... Você não participa nem de uma e nem de outra. E essas sessões solenes, elas são importantes, mas temos que procurar adequá-las sem prejudicar os trabalhos prioritários do Senado.

Com relação à morada, os sete dias, claro que eu assino embaixo, mas compreendo perfeitamente que a vida parlamentar não cinge apenas ao trabalho da Casa Legislativa, tem que ter o contato com o eleitorado, com as bases, com os estados. Acho que nós tínhamos que buscar é um mecanismo e que fosse mais funcional, talvez um período mais permanente, um período longo, um período às bases, diminuiria os custos e seria mais eficiente. Eu não estou aqui para dar as regras, mas acho que é necessário que a gente busque um caminho nessa direção. Solidarizo com a proposição de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Então, em nome da Comissão, vamos elaborar o documento, e em nome da Comissão vamos entrar em contato com os demais presidentes

de Comissões, e em nome da Comissão vamos apresentar essas sugestões para a apreciação da Mesa. E falando com os membros da Mesa, inclusive, e peço o apoio de todos para falarmos em conjunto a esse respeito dada a importância do tema. Muito bem.

A Senadora Ideli Salvatti solicitou que o Requerimento fosse apreciado em primeiro. Então, em primeiro lugar, eu solicito do Plenário se o Plenário concorda com a inclusão extrapauta do documento, do Requerimento mencionado. Os que tiveram de acordo permaneçam como se encontram, está aprovada inclusão extrapauta.

Agora, eu solicito só a inversão de pauta, para que este Requerimento seja apreciado como primeiro item. Está aprovado. O Requerimento é o seguinte: nos termos regimentais requeremos a realização de reunião extraordinária no âmbito dessa Comissão de Educação, Cultura e Esporte e de sua subcomissão permanente, de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social depois instalada, para homenagear e discutir os problemas enfrentados pelos compositores de música popular brasileira. Justificativa: faz-se necessário uma sessão especial para homenagear o nosso compositor popular. Vamos louvar sua poesia e rima; seus contos e amores. Falemos da melodia e música que nos deleita noite e dia. Falar em poesia é falar da vida, a vida dos nossos mestres compositores, populares, trabalhadores e octogenários. Tem sido difícil, árida e, em muitos casos, injusta. O que fazer ao fim de uma vida dedicada às nossas raízes, a decifrar os enigmas da alma de nossa gente, a colher as vozes que só se ouvem nas ruas e nas canções, uma vida dedicada à cultura brasileira? O que fazer se depois de tudo sobra o reconhecimento, é verdade, mas falta o pão, a saúde, o prazer de embalar a vida com o mínimo de conforto? Vamos homenagear, sim, sempre o nosso compositor popular. Vamos unir esforços e encontrarmos soluções justas para os seus dramas. Que essa Comissão faça o drama uma inspiração para uma obra definitiva, dedicada aos nossos mestres da MPB.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O Requerimento e a justificativa já é uma obra poética. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É. [risos].

Senador Adelmir Santana. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Flávio, apenas faltou aqui os autor dos versos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Ah, sim, o Julio Linhares.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O Julio, o Julio Linhares, o autor dos versos. É... Está poeta agora o Júlio. Está poeta. Mas, Senador, é muito importante nós realizarmos essa audiência pública, eu tenho a certeza absoluta que ela será, em primeiro lugar uma homenagem, mais do que justa as estes homens e mulheres que retratam tão bem a alma do povo brasileiro, porque eles compõem exatamente essa população que muitas vezes marginalizada se expressa através da arte, se expressa através da música colocando para todos aqueles que têm a atenção para essas manifestações populares um entendimento melhor do povo brasileiro. E, muitas vezes, apesar da fama, apesar dos grandes feitos musicais, acabam a sua vida em situações melancólicas, de abandono, de falta total de assistência, de uma condição de dignidade pelo tanto que produziram. Nós temos exemplos fantásticos, eu tive a oportunidade de acompanhar alguns shows de compositores famosos com 80, 90 anos, ainda, tendo que ganhar a vida depois de terem produzido tanto. Tendo que ganhar a vida ainda participando de atividades musicais, às vezes madrugada adentro quando a própria saúde já não permitia.

Então, eu tenho certeza absoluta que será uma bela homenagem, mais do que homenagem, a audiência vai permitir que a Comissão elabore um Projeto de Lei que permita, em situações especiais, nós termos uma acolhida e um benefício que possa ser específico e especial para quem é tão especial como a cultura brasileira. Então, é por isso que eu, com muito prazer, eu tive a oportunidade, inclusive, de conhecer, pessoalmente, Nelson Sargento. Eu sou fã carteirinha... Esse grande compositor. Fiquei sabendo pelo Júlio que... Johnny Alf também é um dos... É um dos grandes compositores que implementou toda a bossa nova e está hoje, também, numa situação extremamente delicada. O ECAD não repassa, não é? Cobra, mas não repassa. Então, nós precisamos ter uma acolhida para esses artistas populares brasileiros no final das suas vidas, para que eles tenham dignidade, depois de contribuírem tanto com a cultura. Então, para nós é muito importante que a audiência aconteça, ela vai ser uma audiência que não terá apenas a oportunidade dos nossos poetas se revelarem, como o Júlio, mas eu tenho certeza que nós vamos preparar muita música, vai ser uma audiência com muita música, muita poesia e a energia do povo brasileiro, com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Apenas para dar todo o meu apoio, esperando que ninguém considere isso nepotismo, por causa do Chico Buarque. Eu quero deixar claro que eu fico muito feliz de ver uma sessão como essa se há algo que o Brasil tem realmente internacional de ponta é nossa música popular. Mas do que qualquer outro setor, ob-

viamente tirando o futebol, é o setor que nos prestigia internacionalmente. Então, eu creio que é uma boa ideia prestar essa homenagem e a partir dela ver o que nós podemos fazer para apoiar da maneira mais rápida e fácil possível esse setor. Sobretudo, nesse momento em que as novas técnicas estão criando a tal da pirataria, que ameaça a sobrevivência de grande parte da produção cultural na música popular brasileira, no mundo inteiro, é verdade, mas cuidando do nosso caso. É uma maneira até de discutirmos, como evitar que a pirataria traga prejuízo a esse setor da nossa vida cultural e econômica.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Está encerrada a discussão, em votação o Requerimento. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Eu só quero enfatizar que o Nelson Sargento e a sua esposa já estiveram aqui na Comissão de Educação, nós o recebemos em uma reunião informal que antecedeu umas das nossas reuniões deliberativas. Eles apresentaram pleito junto com outras pessoas. E como a senadora Ideli Salvatti colocou - nada mais justo que o esse debate aconteça para que procuremos, em conjunto, achar soluções, como eles acham que é importante a sociedade também pense em função da grande contribuição que foi dada.

Eu quero só, também, dizer, que está sendo organizada essa reunião extraordinária para o começo do mês de julho e até lá nós queremos fazer reuniões internas e até quem tiver interesse a gente pode também divulgar com os ministérios da cultura, do trabalho e da previdência, para já discutirmos o assunto antes da reunião extraordinária. Para que chegando na reunião extraordinária a gente já tenha o assunto pensado. Obrigado.

Passamos ao 1º item de natureza não terminativa da pauta, que é o item 3. Projeto de Lei da Câmara número 171/2008 que erige Monumento Nacional à cidade de Recife no Estado de Pernambuco. Autoria - Deputado Maurício Rands; Relatoria - Senador Cristovam Buarque. O parecer é favorável. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem, Presidente. V. Exa poderia depois colocar o Requerimento meu, que eu tenho uma reunião para ir, depois do senador? Esse Requerimento para--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Vamos colocar em seguida--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Professor Içami Tiba. Tá bom?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isso, colocaremos, senador. Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero agradecer que o Sr. Presidente tenha me colocado como Relator desse projeto por tudo que me liga, de uma maneira permanente, à cidade de Recife. Esse projeto, Srs. Senadores, é da Câmara número 171/2008 de autoria do Deputado Maurício Rands; um grande deputado de Pernambuco. E, pelo projeto, Recife se transforma em um Monumento Nacional. Na causa da origem, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciaram pela aprovação.

Nos termos dos art. 54/24, item 2 do regimento interno daquela Casa foi dispensada a apreciação pelo Plenário, por isso estamos aqui na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, onde o projeto não recebeu qualquer Emenda. Nos termos do disposto pelo inciso I do art. 102 do regimento interno do Senado compete a essa Comissão opinar acerca do mérito de matérias que versem, entre outras coisas, sobre cultura, que é o caso. Esse é precisamente o objeto da proposição. Ao transformar Recife em um Monumento Nacional, nós estamos tomando uma decisão de ordem cultural.

O autor da proposição esclarece que a cidade de Olinda foi considerada Monumento Nacional por intermédio a Lei 6863 de 1980, ou seja, quase 30 anos atrás. O que a habilitou a ser posteriormente alçada é a condição de patrimônio cultural da humanidade pela UNESCO como hoje é considerada a nossa cidade de Olinda.

Eu creio que a proposição do Deputado Maurício Rands veio em boa hora como reconhecimento à história de Recife. E outro, não é o intento do projeto, que é o real afirmar em sua justificação cada uma das reconhecidas razões que fazem dessa cidade, não apenas dos maiores centros de produção cultural do Brasil, como também um pólo irradiador das manifestações e das tendências do fazer artístico e cultural. Eu gostaria de lembrar que Recife foi fundada em 1537, pelos portugueses, obviamente, posteriormente ocupada por holandeses, no século 17, com uma intervenção que foi decisiva para a configuração econômica e urbanística da cidade. Processo no qual se destacou a figura de Maurício de Nassau.

Entusiasta da arquitetura, Nassau tomou a si a tarefa de transformar o Recife em um centro urbano de características modernas agregando ao projeto, relevados interesses pela ciência e pelas artes. Então, Recife era umas das cidades especiais em nível internacional. Sabe-se que o paisagista Frans Post e o retratista Eckhout, grandes nomes que contribuíram de forma inestimável para documentar tanto o povo e os

costumes daquela época, quanto a fauna e a flora que integravam, não por acaso, a chamada missão cultural holandesa. Que aportou em Recife com o objetivo de descrever a natureza exótica que tanto fascinava os europeus. Essa referência é importante para situar o momento preciso no qual Recife começou a exibir o perfil que a caracteriza até os dias de hoje. A de cidade que ali é um intenso fazer intelectual, uma grande efervescência artística e uma forte marca cultural e um notável desenvolvimento.

Com efeito, tendo sua origem firmada a partir da inspeção comercial propiciada, principalmente, pela produção açucareira, a cidade de Recife, através da história, ganhou os contornos que levam o Brasil a considerá-la um dos mais valiosos testemunhos artísticos e arquitetônicos. Não cabe, não é demais lembrar que nossa cidade de Recife é a cidade de personalidade como João Cabral de Melo Neto, Manuel Bandeira, de artistas plásticos do quilate, Cícero Dias, Vicente do Rego Monteiro, Francisco ***Brennand***, João Câmara, de pensadores e sociólogos da importância de Gilberto Freire... Isso apenas para citar alguns dos expoentes. A parte do notável contingente de grandes nomes da cultura e do [ininteligível] brasileira, a capital pernambucana se orgulha das manifestações de seu povo, cultivando e preservando as numerosas formas de expressão e de uma riquíssima cultura popular.

Por isso eu concluo, Sr. Presidente, de que não há dúvida na minha impressão de que tais atributos credenciam sobejamente a cidade de Recife ao recebimento do título e Monumento Nacional, conforme dispõe o projeto do Deputado Maurício Rands. A partir dessas razões, eu manifesto que, examinado o mérito e não por identificar óbice de natureza constitucional jurídica ou de técnica legislativa, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 171 da Câmara de 2008. E, deixando claro que esse meu voto é dado com uma grande emoção, mas não só por ser um recifense, mas também porque como brasileiro eu não tenho dúvida de que é uma cidade símbolo da história do nosso país. Meu voto é, portanto, favorável ao projeto do Deputado Mauro Rands.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está em discussão o parecer do Senador Cristovam Buarque. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos ao item 6 da pauta, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 108 de 2008, que institui o dia nacional do esteticista. Autoria - Deputado Vander Loubet; Relatoria - Senador Adelmir Santana, o parecer é favorável, a matéria constou na pauta da reunião do dia 12 de maio deste ano. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, isso é um Projeto de Lei com veículo colocado vindo da Câmara, já de 2008, que propõe a comemoração à homenagem ao esteticista, anualmente no dia 20 de novembro. O autor justifica o projeto e as proposições legislativas que tramitam naquela Casa, que visam regulamentar a profissão. Ele observa que todos enaltecem e demonstram a relevância dos esteticistas, mas descuidaram de fixar uma data nacional para a exaltação dessa importante atividade.

Tradicionalmente, define-se o esteticista como profissional que se especializa em promover e conservar a beleza física das pessoas. Hoje, observa-se que o conceito foi ampliado envolvendo outros aspectos relacionados com a saúde e a melhoria da qualidade de vida de homens e mulheres. Em muitos consultórios e hospitais do país, o esteticista trabalha ao lado de médicos, dermatologistas e cirurgiões plásticos. Segundo os dados da Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas – FEBRAPE - são mais de 100 mil esteticistas em todo o território nacional. Apesar de muitos já possuírem formação superior, ainda é grande o número dos que atuam sem qualificação necessária. Nesse contexto, fica evidente a importância da regulamentação da atividade em foco, e digna de nossa acolhida a proposta de instituir um dia do ano para divulgar e evocar os benefícios prestados pelos esteticistas. O nosso voto em face do exposto é pela aprovação do Projeto da Câmara de número 108 de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está em discussão o parecer do Senador Adelmir Santana. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, não é nem para discutir, eu concordo com o relatório, mas ele faz um alerta que tem muita gente não de nível superior... Não, que ainda não tem qualificação técnica para exercer a profissão, o que é um alerta, praticamente que tem ser solucionado. Eu acho que aí, não aprova o dia, mas que a gente fique em alerta para preparar, para regulamentar realmente a profissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação a matéria. Os que tiveram de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada. O Senador Romeu Tuma solicitou a inclusão de um Requerimento, então eu pergunto, em primeiro lugar peço extrapauta, peço ao Plenário, indago do Plenário se existe a possibilidade de incluí-lo como extrapauta, os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Agora, solicito a inversão de pauta para apreciação do Requerimento do Senador Romeu Tuma. Os

que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Requerimento é o seguinte: "nos termos dos art. 93 do regimento interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Professor Dr. Içami Tiba para fins de debater em Audiência Pública o tema: "Abuso de Drogas no Meio Juvenil e suas Implicações Familiares". Assunto do seu livro, que estará lançado em Brasília, neste próximo mês de junho de 2009". Está em discussão a matéria.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu fiz esse Requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --porque o Professor Içami Tiba, eu já assisti algumas palestras dele referentes à juventude, educação e uma série de procedimentos. Ele é um psiquiatra, ele é educador e escritor. Então, eu achei interessante que nessa fase de dificuldade que atravessa o país, várias denúncias, principalmente na CCJ com respeito ao aumento do abuso de drogas nas escolas, em vários segmentos da atividade juvenil, e com a violência que se desencadeia, hoje nós temos uma estatística do medo dos professores em comparecer a aula, porque às vezes alunos drogados têm agido com violência. Então, ele é um homem equilibrado, conhecedor, tem suavidade nas palestras... Por isso que eu proponho. Como ele vem a Brasília, então, o dia que se for oportuno V. Exa aprovar ele virá, porque eu já conversei com ele a esse respeito e agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Não havendo quem queira mais discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento. Daremos atenção necessária ao Requerimento e ao tema, que é dos mais importantes.

Eu faço um apelo só, para os senadores e senadoras, que contando os senadores todos que já estavam presentes aqui, nós teríamos um quorum, assim, até, extrapolando o mínimo necessário. Mas, então eu faço um apelo para que permaneçam pelo menos dez minutos, porque alguns senadores já estarão vindo aqui, e o único tema, o item de natureza terminativa é o item nº 01. É... O dois também é. O 01, o 02... Mas o Marconi... Quer dizer, os que estão com os relatores presentes são o nº 01, nº 02... O 04, não. Senadora Marina, também não...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, item 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dois e quatro. Muito bem. Então, eu faço o apelo que permaneçam no Plenário, para que possamos apreciar os itens na seqüência de natureza terminativa. Passamos agora, como dito pelo Senador Inácio Arruda, ao item nº 11, que é não terminativo, que é o Projeto de Lei de Câmara nº 175/2008 que institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento. Autoria - Deputado Sebastião Rocha; Relatoria - Senador Inácio Arruda, o parecer é favorável. Vamos ouvir com atenção o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Primeiro uma iniciativa louvável e meritória do deputado Sebastião Rocha, maranhense, da região, conhece muito bem o problema. Do que se trata? O escalpelamento, muito de nós só conhecemos pelos filmes, especialmente os filmes americanos de Faroeste, onde o escalpo era um prêmio que era muito destacado nas batalhas entre os invasores do território da América, e as tribos nativas que resistiam bravamente à invasão.

O escalpelamento é o arrancamento brusco, parcial e total do escalpo humano. Leva a deformações severas e gera traumas permanentes, tanto físicos, quanto psicológicos. As pessoas são vitimadas, nesse caso específico, quando se aproximam do motor ou da hélice em barcos precários, onde não há proteção para os respectivos eixos. Ao se aproximarem, as vítimas em geral que tem pouca condição econômica, e, sobretudo mulheres, tem seus cabelos repetidamente puxados pelo eixo da embarcação. O acidente ocorre, porque a forte e ininterrupta rotação do motor, enrola os cabelos em torno do eixo e arranca todo ou parte do escalpo, orelhas, sobrancelhas, uma enorme parte da pele do rosto e do pescoço. E no caso dos homens podem até mesmo chegar a arrancar os órgãos genitais.

Esse problema, que nas palavras de um parlamentar da região, mancha de sangue os rios brasileiros não é do conhecimento do conjunto dos brasileiros, que vivem no Sudeste, no Centro-Oeste, parte do Nordeste brasileiro. Assim, a Instituição do Dia de Combate de Prevenção ao Escalpelamento, poderá dar maior visibilidade a esse grave problema e chamar a atenção das autoridades da Amazônia e do Ministério da Saúde e da Marinha, para necessidade de adotar medidas preventivas, para evitar a ocorrência dessas tragédias e garantir tratamento especializado e surgir plástica reparadora às vítimas do escalpelamento.

Então, é de fato uma situação grave, atinge praticamente todos os grandes rios da Amazônia, no caso específico, Sebastião Rocha é um parlamentar do estado do Amapá, conhece profundamente a questão, porque os maiores índices estão no Amapá, das embarcações precárias em poucas condições. Então, nós temos dois problemas, um problema grave de saúde, em seguida, tanto do ponto de vista da reparação, va-

mos precisar dos esteticistas e dos cirurgiões plásticos e vamos precisar de psicólogos. E o outro que é da Marinha, que é o problema das embarcações naquela região. Então, a matéria é meritória, atende aos preceitos regimentais e constitucionais. E o meu voto Sr. Presidente é pelo acolhimento da proposição do Deputado Sebastião Rocha, já aprovado na Câmara dos Deputados e que devo dizer que tem grande mérito, e por isso nós somos pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao senador Inácio Arruda. Está em discussão a matéria. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Eu quero desde já parabenizar o relator, o Senador Inácio Arruda, que faz no seu relatório, uma descrição realmente real e bastante abrangente. E eu como morador da região, Deputado Sebastião Rocha, que já foi senador da República, é médico também e que nós convivemos juntos já em ambientes de emergência. Já deparamos com muitos casos. São casos terríveis, realmente quem nunca viu não pode ter a noção da realidade. Mas o acontecimento é o acontecimento mesmo trágico, e é justamente nas embarcações, como relatou o Senador Inácio Arruda, os eixos a céu aberto, mulheres, principalmente, pelos cabelos longos, têm seus cabelos enrolados naquelas hélices, e dependendo da potência do motor, inclusive, foi relatado pelo senador, tem registro até de casos de escalpelar até órgãos genitais. Ou seja, é como se uma pessoa estivesse tirando uma malha do corpo, é a pele qúe sai da sua totalidade.

Então, os casos mais frequentes são retirada do todo o couro cabeludo, sair junto com o cabelo, aí vem sobrancelha e a parte rosto. E algo assim terrível, deixa a pessoa completamente de deformada. E nós sabemos que a recuperação dessas pessoas é uma recuperação parcial. Porque principalmente elas não têm a assistência que deveriam ter, e que nós estamos a uma luta permanente junto à sociedade brasileira de cirurgia plástica e queremos aí envolver o SUS na sua qualidade de mantenedor desse tipo de atividade de atendimento e uma equipe multidisciplinar.

Então, é importante que nós tenhamos esse dia, porque esse dia vai chamar a atenção para esses casos que precisam de atividades ou de ações preventivas, no caso, a Marinha que faz a fiscalização das embarcações, deveria exigir, como já está acontecendo a proteção desses eixos, desses motores, para evitarmos esse drama de muitas famílias, do nosso... Sempre família de baixo poder aquisitivo e que realmente sofre muito com a trágica, com esse trágico acidente. É terrível, já presenciei bastante e você assistir a chegada de uma pessoa dessas em um serviço de emergência, por mais que você tenha anos de prática de profissão e de vivência, continua... Choca muito. Eu de corpo presente já vi vários acidentes, assim como o nosso Deputado Bala, Sebastião Rocha, por isso é um grande mérito para o Senador Inácio Arruda relatar favoravelmente a este projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, senador José Nery para discutir ainda a matéria. Eu só quero fazer novamente o apelo, que nós estamos com quórum de 11 senadores. Então quase dos 14 e outras pessoas já estão se dirigindo, então, mais alguns minutos para apreciarmos também os projetos de natureza terminativa. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Flávio Arns e senhoras e Srs. Senadores. Projeto de iniciativa do Deputado Sebastião Rocha, aqui brilhantemente relatado pelo Senador Inácio Arruda, representa uma contribuição para que haja por parte das pessoas que circulam nos rios brasileiros, especialmente na região amazônica. Onde grande parte das pessoas circulam através dos nossos Rios, embarcações, muitas vezes sem o mínimo de infraestrutura, porque se uma providência mínima fosse tomada pelos proprietários das embarcações, com a cobertura do motor para proteger da possibilidade de alguém sofrer esses acidentes, caracterizado como escalpelamento, que para quem tem a oportunidade de ver é uma cena pavorosa, triste.

Portanto, a iniciativa da Instituição do Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento pode significar uma maior consciência, não só daquelas pessoas de andam de barco, de rabetas, de transporte fluvial na Amazônia, mas, sobretudo, um chamamento para a preparação do serviço e a organização(F) do serviço de Saúde Pública para o atendimento dessas pessoas. Porque, via de regra, quando ocorrem esses casos, normalmente há uma enorme dificuldade para um atendimento adequado a essas pessoas. Além de prevenir, de orientar, sobretudo quanto à colocação de uma proteção sobre o motor, que evitaria que esses acidentes ocorressem, fundamental que ajude a instituição a criar, sugerir, a fomentar serviços especializados na área da saúde para o tratamento dessas pessoas.

Portanto, quero parabenizar o Deputado Sebastião Rocha, pela iniciativa e ao Senador Inácio Arruda pelo relatório demonstrando, manifestando aqui o meu voto favorável com louvor a presente matéria. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço, está encerrada a discussão em

votação à matéria. Os que estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Faço novamente o apelo para que não nos dispersemos, se puder dizer assim, fiquemos presentes, vamos apreciar, eu creio o último item. Temos dois itens não terminativos, mas já os dois senadores estão chegando. Item número 12 não terminativo, Projeto de Lei da Câmara nº 100 de 2008, que institui o Dia Nacional do Motociclista, autoria Deputado José Linhares, relatoria Senador Valdir Raupp, parecer favorável com Emenda oferecida. Com a palavra V. Exa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Projeto de Lei da Câmara nº 100 de 2008, 3216 de 2004, na origem. Tem como proposta instituir o Dia Nacional do Motociclista, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril. Em sua justificação o autor, Deputado José Linhares, alega ser necessário conferir visibilidade aos motociclistas, pessoas que escolhem esse meio de transporte para lazer ou trabalho.

Chamar atenção para esses condutores torna-se necessário em função do desrespeito de que são vítimas no dia a dia do trânsito, mas também porque muitos dos que utilizam o ciclomotor o fazem por necessidade de trabalho. A data escolhida no dia 19 de abril faz referência a Santo Expedito, santo das causas justas e urgentes, protetor dos militares, estudantes, jovens e viajantes.

Na Câmara dos Deputados a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania e de Educação e Cultura, nos termos dos art. 54 e 24, § 2º do regimento interno daquela Casa, tendo os pareceres de ambas, concluído pela sua aprovação. No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura e Esporte, e após a manifestação desta deve seguir para o Plenário da análise. Compete a Comissão de Educação, Cultura e Esporte nos termos do art. 102, § 2º do regimento interno do Senado Federal. Pronunciar-se sobre datas comemorativas em homenagem como é o caso da proposição sobre a análise. Tendo em vista que o projeto foi distribuído unicamente a esta Comissão, o parecer deve compreender em caráter suplementar os aspectos de juridicidade e constitucionalidade. Efetivamente nada obsta a criação de uma data comemorativa para homenagear os motociclistas por Lei Federal. Visto que muitas já foram aprovadas tendo como escopo prestigiar uma categoria [ininteligível] ao segmento da sociedade.

Entretanto, do ponto de vista Constitucional, não é possível vincular uma Lei Federal a um segmento religioso, como se pretende na proposição, cujo art. 1° é item do seguinte teor: "Fica instituído o Dia Nacional do Motociclista, a ser comemorada anualmente no dia 19 de abril, data alusiva a Santo Expedito. Ora, nos termos do art. 19 da Constituição Federal, é vedado à União, aos Estados e ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos, ou igrejas subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles os seus representantes, relação de dependência ou aliança, ressalvada na forma da lei à colaboração de interesse público. Se, por um lado, nada obsta que a homenagem ao motociclista seja no dia 19 de abril, por outra, é vedada a menção a lei a um santo de um culto específico. No caso... Ademais, se o propósito da lei é o de conferir amplitude e legitimidade à celebração, não se pode começar por dividir a própria categoria, visto que ser motociclista nada tem a haver com ser católico. Assim sendo, somos pela aprovação da proposição, nos termos das Emendas apresentada do voto. Tendo em vista a análise oferecida, o atendimento do mérito e da técnica Legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2008, e 3216, de 2004, na origem, .os termos de Emenda oferecida para sanar vício de inconstitucionalidade. A Emenda... Dê-se ao art. 1º, do Projeto de Lei de Câmara, nº 100, de 2008/,3216 de 2004, na origem, a seguinte redação: 'Art. 1º: fica instituído o Dia Nacional do Motociclista, a ser comemorada anualmente no dia 19 de abril'". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço e discussão a matéria. Não... Assim, eu só faço um apelo para que na discussão da matéria seja feita de maneira bem rápida, porque com a presença do senador Eduardo Suplicy nós temos o quórum.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Posso sair ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, não pode. Se a gente pode dizer isso, né? Senador Adelmir Santana.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É porque tem reunião da nossa pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, eu sei. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente eu só gostaria de forma bem pragmática parabenizar a iniciativa dessa propositura. E dizer que o Brasil, a nível de mundo é um dos destaques do segmento de venda de motocicleta e automaticamente da categoria de motociclistas. Era essa a ressalva, para não tomar tempo e conseguimos vencer o obstáculo do quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Encerrada a discussão, em votação a matéria, os que estiveram de acordo perma-

neçam como se encontram. Aprovado. Passamos ao item nº 1 da Pauta Terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 449 de 2007, que altera a lei 10836 de 09 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares, como condição adicional para o recebimento de benefício do Programa Nacional de Renda Mínima, vinculada à educação: Bolsa Escola. A autoria, Senador Cristovam Buarque, relatoria Senadora Marisa Serrano. Parecer favorável na forma do substitutivo oferecido. A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 13 de maio e 27 de maio de 2008. Na reunião no dia 12 de maio de 2009, foi concedida vista a Senadora Fátima Cleide que não apresentou manifestação por escrito. Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar o nos termos do disposto, do art. 282, combinado com o art. 92, do regimento interno do Senado Federal. Com a palavra V. Exa. Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado Sr. Presidente. Essa é uma questão extremamente discutida já nessa casa, e extremamente importante. O Programa Nacional da Renda Mínima vinculada à educação, Bolsa Escola, foi discutida, criada, levada ao mundo pela figura do hoje Senador Cristovam Buarque.

Primeiro, quando foi criado o Bolsa Escola, em nível nacional, no Governo do Fernando Henrique, o objetivo central era motivar a matrícula e a frequência da escola, por isso se chamava Bolsa Escola. Que veio da iniciativa com o mesmo espírito do que foi criado. Quando ele transformou-se no Bolsa Família, a Bolsa Família foi aberta a uma gama imensa de famílias, inclusive famílias que não têm filhos. Quer dizer, não tem mais... Diluiu-se aquela obrigatoriedade realmente dos pais irem às escolas e através disso receber seu benefício. Mesmo que tenha ainda incluso a participação dos pais e a criança estar na escola, mas também foi aberto para área de saúde, essa obrigatoriedade. Diluiu-se um pouco. E é por isso, talvez, que o senador Cristovam colocou ainda o nome Bolsa Escola. A Senadora Ideli fez uma Emenda colocando novamente o Bolsa Família porque é essa a lei de hoje.

E, infelizmente, para mim e para senador Cristovam, nós temos que atender a Legislação e a Legislação hoje é a 10836, não fala em bolsa escola, fala só em Bolsa Família. Para nossa tristeza é o nome que é emblemático, porque se tivesse Bolsa Escola, levaria as pessoas a pensar e a fazer a ligação do recebimento de um benefício pecuniário e a obrigatoriedade da escola. Mas como isso foi excluído, nós perdemos essa simbologia que para nós era muito importante para todos aqueles que fazem da educação prioridade nacional. E eu tenho certeza que isso é razão de todos estarem aqui também, porque todos aqui fazem na educação essa prioridade. O que é que se pretende? É que os pais não possam ir só à escola em dia de festas, e não só para receber o boletim dos filhos. Que os pais participem, que os pais participem ativamente do trabalho escolar dos seus filhos. Que eles sintam essa obrigatoriedade.

E eu quero dizer que o ano passado o Ibope fez uma pesquisa nacional e para nossa surpresa; e eu fiz uma palestra essa final de semana em Paranaíba, que é uma cidade aqui próxima de São Paulo, para minha surpresa lendo a pesquisa 70% da sociedade brasileira diz que a responsabilidade da educação para as crianças e cuidar da educação é do Poder Público. Os professores têm 1% de responsabilidade segundo a população brasileira, praticamente não tem responsabilidade nenhuma pela educação nossas crianças. E os pais têm 5%, quer dizer, nem os pais e os professores têm responsabilidade nenhuma pela educação. E isso nós temos que resgatar, essa é razão maior desse projeto.

Agora, a Senadora Ideli, além dessa do Bolsa Família, ela fez uma outra proposta, que é de acordo, em reunião de pai e professores, de acordo com a proposta pedagógica da escola, o que eu acho correto também, que a proposta pedagógica da escola veja a forma de atender os pais e trabalhar com os pais na própria escola. E eu acrescentei também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um adendo ainda a proposta do Senador Cristovam que o pais e responsáveis teriam obrigatoriedade de ir a escola discutir a educação dos seus filhos, desde que em horários compatíveis com seu trabalho, porque isso também terá que ser visto de uma forma mais abrangente. Porque nós sabemos que hoje o pai e a mãe trabalham. Então, é difícil que eles sejam obrigados no horário que a escola quer. Nós tínhamos que flexibilizar, para que a escola negociasse com os pais em horários que os pais pudessem atender a essa expectativa da escola. Agora que tem que ir tem.

Campo Grande está fazendo esse ano uma introdução A Família na Escola, e não é para a família só ir em festas, mas para a família acompanhar aquilo que o filho está estudando e auxiliá-lo nessa tarefa. A Senadora Fátima Cleide está presente, ela tem uma proposta também que eu acho de Emenda, não é isso Senadora Fátima Cleide? Que ela vai acrescentar e nós podemos discutir. Mas como ela não acrescentou oficialmente ainda, eu quero dizer que esse é um projeto que nós devemos aprovar, digo ao senador Cristovam que fiz essas modificações para que ele se tornasse palatável nessa Comissão, mas que é extremamen-

te importante essa chamada dos pais a escola, e ao acompanhamento da educação dos seus filhos para que eles não achem que o Poder Público é o responsável único pela educação das nossas crianças. Era só isso, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a Senadora Marisa Serrano. Está em discussão a matéria. A Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ah, Presidente, eu acho que houve um problema de comunicação, porque a informação que eu tinha é que nossa Emenda teria sido repassada para o gabinete da Senadora Marisa teria sido aceita. Inclusive, uma proposição que oferece uma Emenda de um parágrafo único, para acrescentar também a disposição à questão financeira, né? A possibilidade de a família ter condição financeira, também de custear o transporte. A nossa preocupação é que os pais possam ter a flexibilidade proposta pela Senadora Marisa com relação ao horário de trabalho e que possam ter também considerada a questão da condição de financiar o transporte, nós pensam até em uso o transporte público escolar para poder facilitar o acesso dos pais a escola. Porque se a família já está no Bolsa Família, é porque ela tem condição, quer dizer, as condições são precaríssimas em termos de condições econômicas, né? Então, seria mais um custo para grandes cidades, não é, no geral, né? Mas que isso possa ser considerado como uma condicionante à questão de dificuldade econômica para custear o transporte escolar, o transporte dos pais até a escola para esta reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Marisa Serrano, porque não há, o que eu perceba, não há outra pessoa inscrita, né? Então, antes, talvez, já que é uma sugestão direta, V. Exa. Já pode dar o parecer--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Certo. Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu queria fazer uma sugestão a Senadora Fátima Cleide: se nós ficarmos condicionar a vinda do pai a ele tem recursos, isso fica muito burocrático porque nós teríamos que ver como comprovar que ele não tem recurso, como é que nós faríamos isso. Quer dizer, eu acredito que seria difícil para nós agora acharmos uma forma dos pais... Comprovar-se isso. Eu acredito Senadora Fátima, que se V. Exa. Pudesse dar uma repensada na proposta, eu pensei um pouco, a princípio eu achei que era importante eles terem o recurso para isso para escola, mas se ficarem preso a ter o recurso, quem é que vai controlar se tem ou não tem o recurso, quem é que vai dar o recurso para eles virem? Se nós colocarmos como fundamental a participação do pai, se é prioridade e se é importante a participação deles, nós tínhamos que garantir também o recurso, porque aí nós garantiríamos. Garantindo o recurso, aí sim, nós garantimos a obrigatoriedade. Mas nós teríamos que garantir o recurso. Eu acho que esse é o grande óbice dessa proposta, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, eu quero fazer aqui uma reflexão ao querido autor dessa proposta, Senador Cristovam Buarque. Porque com respeito ao objetivo de os pais acompanharem o desempenho de seus filhos, de suas crianças na escola, eu acho muito adequado. Agora, vincular isto àquilo que é o direito de os pais que não têm recursos suficientes a receber o Bolsa Escola, hoje o nome é Bolsa Família. Não me parece o mais adequado.

Eu gostaria aqui de perguntar ao Senador Cristovam Buarque e todos os senhores e Sras. Senadoras. A Constituição brasileira assegura o direito à propriedade privada. Isso significa que àquelas pessoas que detêm as propriedades das fazendas, das fábricas, dos hotéis, dos restaurantes, dos mercados supermercados, dos bancos, das instituições financeiras, das propriedades imobiliárias, e dos títulos financeiros, têm o direito de receber juros, lucros e aluguéis, os rendimentos do capital. Eu pergunto: Por acaso, para que os proprietários do capital recebem juros, lucros e aluguéis, por acaso nós os obrigamos a estar trabalhando? Por acaso nós os obrigamos a demonstrar que a suas crianças, que seus adolescentes estejam nas escolas, frequentando as aulas? Não.

Pois bem, se nós asseguramos aos que têm mais recursos, o direito de receber rendimentos sem tais exigências, por que não estender a todos, ricos e pobres, o direito inalienável de participar da riqueza da nação, de ter o necessário para sua sobrevivência, como um direito de todos sermos brasileiros e brasileiras, de todos participamos da riqueza da nação? Sr. Presidente, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, já votaram respectivamente em 2002 e 2003 a Lei que instituí a renda básica de cidadania. Que foi sancionada pelo Presidente em 8 de janeiro de 2004, para ser instituída gradualmente começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, Sr. Presidente.

É claro que os que têm mais recurso trabalham, trabalham muito, inclusive, voluntariamente o fazem, muitos fazem, todos colocam as suas crianças e fazem

questão em colocá-las nas melhores escolas, nas melhores faculdades. Estimular os pais a acompanharem de perto os estudos de suas crianças é muito positivo. Que o Programa de Renda Mínima tenha se iniciado vinculando as oportunidades de educação foi muito positivo, e eu tantas vezes dialoguei com o Senador Cristovam Buarque de como isto era um passo importante na direção de um dia termos a renda básica incondicional.

Portanto, eu louvo a intenção do Senador Cristovam Buarque de tentar estimular os pais a estarem acompanhando, mas não vinculando ao direito previsto, aprovado pelo Congresso de terem o direito a sobrevivência, os que hoje recebem o Bolsa Família. Por isso, com muito carinho, amizade mesmo pelo Senador Cristovam Buarque, no nosso diálogo sobre esse tema, que vem desde o início de nossa convivência, eu respeitosamente opto por votar não ao projeto original, considerando importante, as Emendas, todavia, eu avalio que é mais adequado e consistente, com o que, inclusive, já foi aprovado como lei por todos o partidos os Congressos, eu não burocratizaria mais o Bolsa Família do que ele já o é hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Eu só peço as pessoas, têm duas pessoas que solicitaram a inscrição, o Senador Cristovam Buarque o Senador Roberto Cavalcanti, a Senadora Fátima Cleide também, que sejam breves porque nós temos o quórum para votação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente peço pela ordem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente eu abro mão--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já são 12h30 às 14 horas tem a instalação da CPI da Petrobrás. Eu estou sendo chamado pela bancada para discutir essa questão. Então eu não vou poder ficar muito tempo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Cristovam está abrindo mão, senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade eu gostaria de parabenizar tanto o Senador Cristovam Buarque, como a Senadora Marisa Serrano, pelo projeto como um todo. E gostaria de dar bem rápido, porque eu sei que nós estamos aí correndo contra o tempo, um depoimento pessoal, tudo que no Brasil pudesse ser feito e aproximar o pai da escola é fundamental. Eu vou dar um testemunho pessoal acontecido há poucos dias, conosco, a minha família, no tocante ao acompanhamento de um filho que é maior de idade, nós fomos à Universidade para saber do desempenho dele. E a universidade disse: "Não posso informar". Porque o menino é maior de 18 anos, ele tem que autorizar o pai a buscar informações a respeito do trabalho do filho. Então isso eu acho de uma forma criminosa. Eu acho que tem que haver, nós conseguirmos vencer esse obstáculo, obtivemos todas as informações, mas tudo que puder ser feito no sentido de aproximar os pais das escolas, é fundamental. Quem não o fizer, e se não houver um disciplinamento alguma forma de imposição, o pai não vai. Na conveniência da preguiça. E se houveram casos de exceção, eu acho que todo o programa poderá prever uma válvula de escape para evitar o não recebimento em função de uma razão de força superior. Quer seja distância, quer seja falta de recurso. Essa era a minha observação que eu gostaria de fazer, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu abro mão da fala Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Cristovam Buarque abre mão da fala. Senador Papaléo Paes também.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu vou rapidamente o senhor me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Claro.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Quero parabenizar o Senador Cristovam Buarque, foi realmente o idealizador e quem colocou em prática o projeto Bolsa Família, e que Bolsa Escola, digo melhor, senhor senador. E que realmente foi um passo extremamente importante para melhorar a assiduidade das crianças nas escolas, para os pais sentirem a importância que o governo do Distrito Federal estava dando para a educação e que isso foi repassando como um grande exemplo para todo o país e gerou com que o Governo Federal assumisse esse programa, e nós agradecemos, todos nós brasileiros agradecemos ao Senador Cristovam Buarque, pela sua brilhante ideia e brilhante aplicação da ideia.

Nós não estamos aqui atrás de utopia, Excelência, nós queremos, temos que saber distinguir que realmente as pessoas de baixo nível sócio econômico, infelizmente, que é uma população extremamente grande nesse país. Você vê que pouco tem pela sua, eu vou chamar ignorância, pouco tem a levar em consideração se nós não tivermos extremamente presentes estimulando a questão de educação, pouco tem em levar a consideração as suas obrigações com seus filhos. A maioria não tem emprego, a maioria não tem estímulo para continuar vivendo dignamente, seus filhos estão na ruas jogados invés de estarem numa escola, enfim; eu vejo que esse projeto, ele tem a im-

portância devida, por quê? Vai centralizar, vai obrigar a participação dos pais no acompanhamento dos seus alunos, isso é fundamental. E é essa intenção, porque os pais ricos, eles pela sua cultura, pela sua formação, automaticamente eles vão cobrar dos seus filhos trabalhos escolares fazer o acompanhamento, natural, e nós não podemos aqui usar utopia esperar 100 anos para que as pessoas baixo poder aquisitivo, baixo nível social, socioeconômico, tenham essa intuição de fazer com que passe a ser sua rotina acompanhar a escola dos seus filhos.

Por isso eu quero parabenizar ao Senador Cristovam Buarque e ao brilhante relatório da Senadora Marisa Serrano, que realmente fez uma retrospectiva histórica do início desse processo, e que lamenta profundamente o governo atual ter trocado de nome, mudou de nome de Bolsa Escola, a Bolsa Família, isso trouxe um prejuízo tremendo para o objetivo do programa pioneiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Papaléo Paes, eu só peço para a senadora então, para sinteticamente dizer o que está sendo votado para passarmos para votação nominal.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente estamos votando aqui a mudança na lei 10836 de 9 de janeiro de 2004, que passa a ter a seguinte redação. A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento no que couber de condicionalidades relativas ao exame pré-natal que já existe, ao acompanhamento nutricional e de saúde, a frequência escolar de 85% em estabelecimento de ensino regular e a comprovada participação dos pais, ou responsável legal - acrescentado por mim -, desde de que em horários compatíveis com o seu trabalho em reuniões de pais e professores, acrescentado pela Senadora Ideli, de acordo com a proposta pedagógica da escola sem prejuízo de outras, previstas em regulamento.

Sr. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Então, favorável, o voto é favorável nas formas do substitutivo e acatando as duas Emendas da Senadora Ideli Salvatti. Passamos para votação nominal. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Abstenção, Sr. Presidente, eu espero votar na próxima semana com a minha Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Certo, voto abstenção. Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Adelmir Santana?

SENADOR ALDEMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Marisa Serrano, voto conhecido. Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Cristovam Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Conforme eu expressei, com todo o carinho e respeito pelo Senador Cristovam, voto não, pelas razões expostas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Voto não. José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Raupp sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, então o projeto está aprovado com a abstenção da Senadora Fátima Cleide, voto contrário do Senador Eduardo Suplicy, submeto a apreciação do Plenário, para caso mantenha o voto em relação as Emendas, né, se o mesmo voto permanece em relação as Emendas. Porque apresentadas pela Senadora Ideli Salvatti, acatadas pela senadora Marisa Serrano. Os que estiveram de acordo, então, permaneçam como se encontram. Então, as duas estão aprovadas. A matéria volta à pauta para apreciação em turno suplementar, conforme já anunciada interiormente, já existe sobre a Mesa uma Emenda na senadora Fátima Cleide sobre esse assunto.

Passamos ao último item de natureza terminativa, por isso que eu peço a presença ainda, é o item 2, terminativo Projeto de Lei do Senado nº 323/2008 que altera a lei 93 e 94 de 20 de dezembro de 96, que estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional. A autoria senadora Patrícia Sabóya, relatoria Senador Papaléo Paes, o parecer é pela prejudicialidade. Com a palavra V. Exa..

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Eu, claro que esse projeto que amplia a carga horária mínima por ano do Ensino Fundamental para 1.600 horas e a jornada escolar ainda nesse nível de ensino é ampliada para oito horas, excluí o tempo reservado para refeições, excluindo o tempo reservado a refeições; eu vou, tem uma análise aqui, por sinal, muito bem clara para chegar à conclusão que nós chegamos sobre o projeto.

A conclusão é a seguinte, Sr. Presidente, da minha análise: Embora o projeto não contenha vícios de constitucionalidade e de juridicidade, e ao mesmo tempo encontra-se redigido de acordo com a boa técnica Legislativa e tenha valores de mérito, seu conteúdo já foi julgado por esta Casa, mediante a aprovação PLS nº 234 de 2006. E o meu voto em vista do exposto e base no que dispõem o art. 334 parágrafo 2 do regimento interno do Senado Federal. Voto pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado de nº 323 de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está em discussão a matéria. Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Por mais que eu tenha aqui a alegria de ouvir o Senador Papaléo, que como ele disse tem uma análise muita bem fundamentada e muito importante dessa proposta. Eu gostaria de fazer algumas considerações, Senador Papaléo. E explicar porque é que na minha ótica há um pensamento diferente aqui, e aí eu comungo com a ideia da Senadora Patrícia. Eu concordo com V. Exa., que é difícil, que as Prefeituras têm pouco recurso efetivo para as escolas de tempo integral, mas como é esse é uma luta enorme da educação, é aumentar a permanência das crianças na escola, as pesquisas indicam que nós damos muito pouco, pouco tempo de aula para nossas crianças. E essa é uma luta nossa, constante, em Campo Grande também, a cidade, consegui fazer com o que Prefeito construísse as primeiras duas escolas de tempo integral, agora já são quatro escolas de tempo integral. Estamos aumentando pelo menos duas por ano, num ritmo que eu acredito que daqui uns dez anos nós vamos conseguir fazer com que todas... Vai demorar. Mas é uma luta nossa! Então, eu não tenho como votar contra esse projeto da Senadora Patrícia Sabóya, porque é uma luta antiga dos profissionais de educação.

Portanto, eu queria pedir desculpa do Senador Papaléo, pelo seu relatório, mas eu vou votar a favor do projeto da Senadora Patrícia Sabóya.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente para--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Só quero esclarecer o seguinte. Quando nós fazemos referência que o conteúdo já foi julgado por esta Casa, é o projeto 234 do Senador Marcos Guerra, que também dispõem sobre a jornada integral limitada ao Ensino Fundamental. Mais realista, digo assim, essa proposição estabelece carga horária mínima anual de 1.400 horas com pelo menos oito horas de permanência na escola, incluindo o tempo reservado a refeições, e o mínimo de cinco horas de trabalho efetivo em sala de aula. A iniciativa também prevê a oferta de atividade ao acompanhamento pedagógico, oficinas culturais, recreativas e esportivas, a critério do sistema de ensino das respectivas comunidades escolares. No entanto, o prazo para implantação da jornada integral, foi estipulado como cinco anos.

Eu quero dizer que realmente eu joguei contra mim mesmo no meu relatório, por quê? Porque eu fui, peguei só o final do relatório, dando a sensação de que eu seria contrário ao projeto da Senadora Patrícia contra a extensão do período letivo, do número de horas diárias na escola. Absolutamente, o que nós fomos rever é que já existe, já tinha passado por esta Casa, um Projeto de Lei do Senador Marcos Guerra que estabelece, justamente tudo que foi incluído. Então, por isso a prejudicialidade, visto que é de 2006 esse projeto dele e que tramita-- Ele tramita na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 7650 de 2006, encontra-se na Comissão de Educação e Cultura com o parecer ainda não votado pela aprovação. Quer dizer, ele está evoluindo por lá. Com a rejeição de outras iniciativas de deputado sobre a matéria.

Ora, dada a aprovação pelo Senado Federal de proposição semelhante, porque são semelhantes as proposições ao projeto 323, ou seja, o projeto da Senadora Patrícia, é semelhante ao projeto 234 do ex-Senador Marcos Guerra. Não nos parece que deva esta Casa pronunciar-se favoravelmente a matéria e apreço. Se nós queremos exatamente votar mais uma vez sobre a matéria, eu aceito até o voto de V. Exa. E refaço meu parecer sendo favorável, se for o caso da maioria.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Era exatamente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só um minutinho para-- só para esclarecer, a Presidência gostaria de esclarecer, conforme o Senador Papaléo Paes já colocou que ele não está sendo contrário ao projeto, ele é favorável ao projeto. Está declarando o projeto prejudicado pelo fato de projeto semelhante já ter sido aprovado e regimentalmente é isso que acontece. Quando existe um projeto semelhante, igual, né, aprovado, o outro é considerado prejudicado. Mas não porque ele se posicione contrariamente ao projeto. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É exatamente isso aqui que eu gostaria de colocar. Porque quando o Senador Papaléo colocou o seu voto, eu também fiquei como a Senadora Marisa Serrano, eu fiquei preocupada e me interrogando. O Senador Papaléo, que é um homem que eu sei que é defensor intransigente das questões da educação. Até porque nós temos aqui um professor, que nos deixa todo hora pensando em educação, que é o Senador Cristovam. A Senadora Marisa é professora, educadora, conhecendo essa realidade mais do que ninguém com a experiência de quem foi Secretária, e sabemos o quanto é importante que a criança permaneça mais na escola. Mas eu estava até estranhando o senhor ser contra algo que é importantíssimo, como a educação integral. Então, já que ficou esclarecido, nós estamos todos favoráveis, aqui, o projeto é realmente o seu relatório, seja analisado de forma positiva. E queria aqui, Sr. Presidente, pedir a V. Exa. que desde já, já deixasse registrado meu ponto, porque eu preciso voltar--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É questão de um minuto senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Deixa eu só terminar aqui, registrar o meu voto com relação ao projeto do Senador Cristovam, que eu não está aqui no momento, mas que eu considero de fundamental importância, a presença dos pais na escola, e que seja, sim, mesmo que tenha esse interesse. Não, é porque há um interesse de receber os recursos do Bolsa Família, mas nós queremos é exatamente fazer que o Bolsa Família seja o instrumento maior de cada vez mais atrair ações sociais, educativas que privilegiaria... Que levem melhores condições a nossa população. Era só isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Em votação a matéria. Encerrada a discussão. Em votação a matéria da declaração de prejudicialidade do projeto pelas razões expostas. Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Inácio Arruda. Rosalba Ciarlini?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Aldemir Santana Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Cristovam Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): José Nery que está lá? Com o Relator. Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Papaléo Paes é o próprio relator. Então a matéria está prejudicada. Nós temos dois projetos de natureza não terminativa ainda não pauta, que não exigem quórum qualificado. É o item 10 da pauta e o item 13 da pauta, que o Senador Gerson Camata concordou em ceder a relatoria para o relator ad hoc. E o item 10 da pauta também. Havíamos solicitado ao Senador José Nery, que servisse como relator ad hoc para o item 10 da pauta, não terminativo. É o Projeto de Lei da Câmara nº 203 de 2008, que institui o Dia Nacional do Cerimonialista. Autoria, Deputado Arnaldo Jardim, relatoria, Senador Sérgio Zambiasi. O parecer do Senador Sérgio Zambiasi é favorável. E solicito ao Senador José Nery que relate como relator ad hoc.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara PLC nº 203 de 2008, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, institui o Dia Nacional do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente em 29 de outubro. O relator, Senador Sérgio Zambiasi, que aqui tem a honra de fazer esse relator ad hoc. Diz que a criação do Comitê Nacional do Cerimonial Público em 29 de outubro de 1993 foi fundamental para o reconhecimento por parte dos diversos segmentos da sociedade brasileira, da importância da função da cerimonialista que deve ser exercido por profissional preparado com formação especializada. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados sem Emenda, pelas Comissões de Educação e Cultura de Constituição e Justiça. E de acordo com o regimento dentro da Casa, foi dispensada a apreciação em Plenário.

Quanto a análise, Sr. Presidente, não se pode negar a importância da atuação dos cerimonialista para o sucesso dos eventos, cerimoniais públicas e privadas. A presença desse profissional bem preparado, com formação específica para organizar e administrar diferentes eventos, tornou-se cada vez mais imprescindível. Com efeito, a atividade do cerimonial, que existe no Brasil desde os tempos coloniais adquiriu crescente importância ao longo da história transformando-se numa profissão altamente especializada. Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 2008, PLC, nº 2930, de 2008, na Casa de origem. E aproveito com o voto, Sr. Presidente, para cumprimentar e parabenizar todos os cerimonialistas do nosso país, que uma vez aprovado o presente projeto, passam a ter uma data comemorativa, alusiva e de certo modo um reconhecimento ao trabalho que realizam. Muito obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao senador José Nery. Coloco em discussão a matéria, não havendo quem queira discuti-la em votação. Os que estiverem de acordo com o relatório, permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos ao item 13, último item de natureza não terminativa a ser apreciado, com a concordância do Senador Gerson Camata, que é o relator. É o Projeto de Lei da Câmara nº 199 de 2008, que instituí o Dia Nacional do Mototaxista. Autuaria do Deputado Anselmo de Jesus, relatoria senador Gerson Camata o parecer é favorável. Eu solicito ao senador e amigo, médico, né, Papaléo Paes, que sirva como relator ad hoc.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma grande honra estar fazendo essa leitura desse relatório do Senador Gerson Camata. E, ontem, conscientemente eu fiz um pronunciamento a respeito da regulamentação dos mototaxistas. Então, considerando que é uma atividade que deve ser regulamentada, ainda está passando a CCJ, estão passando por algumas dificuldades. Mas desde já entendendo a importância desses profissionais no transporte público brasileiro, o senador Gerson Camata que faz o relatório do Projeto de Lei nº 199, concorda com o Dia Nacional do Mototaxista ser comemorado anualmente no dia 24 de setembro. Então, como analisando o mérito e não identificando óbices de natureza Constitucional, Jurídica ou Técnica Legislativa, o voto é pela aprovação do Dia Nacional do Mototaxista para o dia 24 de setembro. E, aqui, a minha homenagem, aproveito, para os nossos mototaxistas do Amapá, que iniciaram suas atividades quando eu era Prefeito de Macapá, alguns anos atrás. E, mais propriamente, ao seu Presidente Alex Bitencourt, que anda dessa luta, vai e volta, vai e volta tentando que essa Casa viabilize a aprovação da regulamentação desta profissão que passou a ser muito importante no Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Senador Papaléo Paes. Em discussão o senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, só uma fala rápida complementando o Senador Papaléo Paes que já tem defendido essa questão aqui na Casa por inúmeras vezes. E eu sinto que esses profissionais eles estão tendo uma série de obstáculo para desenvolver a sua profissão. É por isso que eu acho que é mais do que justo que eles tenham esse dia que vai fortalecer o trabalho deles. A gente tem percebido que em um momento, e outro momento e mais um momento tentam tirar da circulação esses profissionais que têm a moto como único instrumento de defender a sua vida. Por isso que eu quero me somar aí para que esse dia seja consagrado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Paulo Paim. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCDOB-CE): Também de forma breve, acho que o senador Papaléo já descreveu bem a luta que desenvolve os mototaxistas no Brasil. E imagino que ele se associa ao projeto anterior, porque o dia do motociclista e o dia do mototaxista. Porque os argumentos do Deputado José Linhares, a razão principal é de que esse equipamento é um grande equipamento de trabalho hoje no Brasil. E no caso dos mototaxistas, um aspecto muito importante, em cerca de 1.213 Municípios do Nordeste, e os Estado do Nordeste não são os estados que têm o maior número de municípios, porque o maior município, é São Paulo, Minas Gerais, exceto a Bahia

que tem um grande número de municípios na sua dimensão, mas não tem o maior número de municípios. 1.203 Municípios do Nordeste, o meio de transporte principal já é a motocicleta, para transporte de pessoas e de mercadorias. Então, é muito significativo, é uma luta que eles vêm desenvolvendo para regulamentar a sua atividade, que é uma atividade de risco, de grande risco, já é um risco para ele, mas ele se submete a esse risco. E quando transporta passageiro, então o risco duplo. Precisa regulamentar, precisa ter critério de como conduzir as pessoas, mas nós não podemos desconhecer a realidade. Eu acho que essa duas matérias aprovadas hoje indicando o Dia do Motociclista e o Dia do Mototaxista, reforçam essa necessidade do Congresso Nacional de regulamentar a atividade profissional, tanto dos mototaxistas como dos motoboys no Brasil inteiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, encerrada a discussão em votação a matéria. Os que estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Temos um requerimento extrapauta do Senador Paulo Paim, em votação a votação, a inclusão, em primeiro lugar como requerimento extrapauta. Os que estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Então, vamos ler o requerimento. Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, Inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, Inciso II, do Regimento Interno da Casa. Requeiro a realização de Audiência Pública com vistas a tratar violência nas escolas brasileiras. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados as autoridades constantes da lista anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão. Está em discussão a matéria.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, de forma muito rápida sem precisar ler todo o requerimento e a devida justificativa. O que nós temos percebendo e a própria mídia brasileira tem quase que diariamente denunciado a violência entre os alunos, dos alunos contra os professores e ainda envolvendo aí nesta violência os pais. Devido aí, Sr. Presidente, mediante uma pesquisa feita, inclusive, que levou o título A Vitimização Dos Professores e a Alunocracia na Educação Básica, é que mediante a pesquisa, inclusive, que eu detalho, que alguns percentuais de agressão, é que fiz dois, três, pronunciamentos já na Casa. E, gostaria muito que a gente realizasse essa Audiência Pública, e inclusive, independente da lista, nós discutiríamos aqui quem nós vamos convidar. Esse é o objetivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero, da minha parte, aproveitar a oportunidade para reforçar o requerimento. É um requerimento da maior importância, é fundamental. O tema Violência nas Escolas é um tema que preocupa famílias, educadores, sistemas, policiais. É uma preocupação generalizada no Brasil. Como V. Exa. colocou, existem pesquisas que já mostram que em muitas situações, a maior preocupação da família não é mais com qualidade da educação, mas é com a violência, quer dizer, a primeira preocupação, violência dentro da escola, ou na escola, no contexto da escola. E muito relacionado também questão de drogas, de crimes, de gangues, de violência contra o professor, professores que não querem, não se sentem tranquilos mais de dar aula, por causa da violência. Alunos que não vão para escola por causa de violência. Então, este tema tem que ser debatido através do requerimento de v. Exa., no detalhe. Vamos discutir, como V. Exa. abriu a possibilidade, vamos ver quem de fato convidar, não é, para esta Audiência Pública, para que seja um bom debate nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, mas relacionado à Educação.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso na linha que V. Exa. falou, 87% dos professores não se consideraram amparados pela Legislação Educacional, quando se veem vítimas de agressões praticados por alunos. Veja, está na pesquisa, eu não quero ler toda a pesquisa, porque o debate é que vai suscitar o andamento e as posições, e quais os caminhos para diminuir a violência entre os alunos e contra os professores. Era só para dizer que V. Exa. Está com toda a razão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É, mas V. Exa. apresenta o requerimento de mais alta importância. Não havendo mais quem queira discutir, encerrada discussão, em votação a matéria. Aprovado. Há algum comunicado, também? Não, não existem comunicados da parte dessa presidência. Agradeço a participação de todos, as votações acontecidas, tanto projetos de natureza terminativa, como não terminativa, a aprovação dos requerimentos. E enalteço também o ritmo de trabalho, suprapartidário, inclusive, nessa Comissão de Educação, Cultura e Esporte, todos e todas, preocupados e preocupadas, e procurando caminhos e alternativas para educação, cultura e esporte em nosso país. Obrigado. Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h04.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2009.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia nove de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, Presi-

dente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Inácio Arruda, Gilvam Borges, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Pedro Simon, Valdir Raupp, Efraim Morais, Eliseu Resende e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Marina Silva, Expedito Júnior, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Heráclito Fortes, José Agripino, Cícero Lucena, Lúcia Vânia, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Neste momento, a Presidência submete à deliberação deste Colegiado, proposta de alteração no rito para votação de matérias terminativas, com o objetivo de dar celeridade aos trabalhos desta Comissão, nos seguintes termos: "No intuito de agilizar o processo de votação de matérias terminativas, gostaria de discutir para, se aprovado, iniciarmos já no dia de hoje, uma alteração no rito de algumas votações nominais. Os Senadores, e temos vários neste colegiado, que integraram esta Comissão à época em que aqui se votavam matérias relativas à concessão de rádios e TV's, lembram-se que a leitura e discussão eram feitas individualmente, mas a deliberação era feita em uma única votação nominal, uma vez que se tratavam de proposições que versavam sobre o mesmo assunto. Tramitam nesta Comissão projetos que autorizam o Executivo a criar Centros Federais de Educação Tecnológica, Universidades Federais, *Campi Avançados*, Institutos Federais, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais. Além desses, tramitam projetos para denominações de rodovias, trechos de rodovias, ferrovias, aeroportos, pontes, prédios, *campi* universitários e outros locais públicos. A partir de hoje, vamos agregar, em blocos, as proposições que tratam do mesmo assunto (os itens acima citados) para a leitura e discussão individual e posterior votação nominal, em conjunto. O Senador que desejar, poderá solicitar a votação nominal da proposição em separado, preservadas as demais prerrogativas regimentais, como pedido de vista, Audiência Pública e outras. Os demais procedimentos legislativos administrativos serão mantidos". Submetida a discussão e deliberação, usam da palavra os Senhores Senadores Marco Maciel, Sérgio Zambiasi e Roberto Cavalcanti, que se manifestam favoravelmente a iniciativa. A proposta é aprovada por unanimidade. (ver Extra-Pauta, item 01). Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Uldurico Pinto, que "Acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que 'Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências'. (Permite ao estudante beneficiário do PROUNI solicitar transferência para outra instituição participante do Programa)". O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o parecer é favorável, com a emenda oferecida. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator. Neste momento, o Senador Roberto Cavalcanti requer, oralmente, pela ordem, a inversão de pauta para iniciar a deliberação do item 014, o que é aprovado. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Valença do Piauí, no Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. A matéria foi lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 022, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, que "Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus". O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o parecer favorável é aprovado. **Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 004, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Frank Aguiar, que "Institui o dia 13 de março, dia da Batalha do Jenipapo, como data histórica no calendário das efemérides nacionais". O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o parecer favorável é aprovado. **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003,** de caráter terminativo, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que "Estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública". A relatora designada é a Senadora Rosalba Ciarlini e o parecer é pela rejeição. A matéria foi lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 005:**

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2008, de caráter não terminativo, de autoria das Deputadas Vanessa Grazziotin e Alice Portugal, que "Institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Rosalba Ciarlini e o parecer favorável é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Decisão da Comissão nº 01/09-CE:** "A Comissão reunida no dia de hoje, aprovou, por unanimidade, uma alteração no rito das proposições de caráter terminativo que versem sobre: 1. Autorizações para a criação de Centros Federais de Educação Tecnológica, Universidades Federais, *Campis* Avançados, Institutos Federais, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais; 2. As que tratam de denominações de rodovias, trechos de rodovias, ferrovias, aeroportos, pontes, prédios, *campis* universitários e outros locais públicos. Os projetos serão agregados em blocos, lidos e discutidos individualmente, para posterior votação nominal conjunta, sendo que qualquer Senador poderá solicitar a votação em separado de qualquer uma das matérias. Ficam mantidas as prerrogativas regimentais como pedido de vista, audiência pública e outras, assim como os demais procedimentos legislativo-administrativos serão mantidos". A proposta é aprovada por unanimidade. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 24/09-CE,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que requer "... nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao centenário do nascimento do Major Sylvio de Magalhães Padilha, completado no dia 5 de junho de 2009, a ser encaminhado à família do homenageado, assim como a todas as entidades - como o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a Confederação Brasileira de Atletismo, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a Organização Desportiva Pan-Americana (ODEPA) - pelas quais o atleta e dirigente passou e contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das entidades e do esporte". O requerimento é aprovado. **Item 016: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Sindicato dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Vale do Paraíba, para Visitar a Exposição do SindCT mostra INPE e CTA: Instituições a Serviço da Sociedade, a realizar-se no período de 15 a 19 de junho do corrente. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006; Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008; Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 027, de 2008; Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 2008; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2008; Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 026, de 2009; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008 e Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2008**. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta e sete minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto, inicialmente, à apreciação do plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu quero colocar para também apreciação da Comissão um texto que lembra o trabalho do Major Silvio de Magalhães Padilha que completaria, no dia 5 de junho, 100 anos e uma pessoa extremamente importante dentro do contexto do esporte nacional, que é objeto desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Então, caso os Senadores e Senadoras concordarem, enviaremos à família do Major Silvio de Magalhães Padilha um documento enaltecendo a trajetória de vida, a dedicação ao esporte, os objetivos alcançados e que a figura dele continue a iluminar o caminho de muitas pessoas que se dedicam ao esporte no Brasil.

Leio, que é um texto pequeno. No dia 5 de junho de 2009 o major Silvio de Magalhães Padilha completaria 100 anos. Padilha foi uma das autoridades, uma das maiores autoridades do Movimento Olímpico do Brasil, e dedicou sua vida ao esporte brasileiro como atleta e como dirigente. Faleceu em São Paulo aos 95 anos de idade, há sete anos, como atleta foi pioneiro ao se tornar o primeiro atleta da América do Sul a ser finalista em provas de atletismo e como dirigente ao se tornar o único brasileiro, até hoje, a ocupar o cargo de vice-presidente do Comitê Olímpico Internacional. Durante o período de 1963 e 1970 presidiu o Comitê

Olímpico Brasileiro. Padilha foi atleta nas olimpíadas de Los Angeles - Estados Unidos em 1932 e de Berlim em 1936, chefiou a delegação brasileira em outras onze edições dos jogos olímpicos, assim como em todas as edições dos Jogos Pan-Americanos entre 1951 eu 1987. Visionário, o Major Padilha implantou no Estado de São Paulo uma política pública para esporte, na década de 30, algo então inexistente na esfera federal. Foi o idealizador dos jogos abertos no interior de São Paulo que continua até hoje sendo realizado todos os anos numa cidade do interior paulista. Foi o criador da maior competição do País que é o Troféu Brasil de Atletismo, foi ele quem construiu todas as instalações do conjunto dispositivo de Água Branca e do conjunto dispositivo do Ibirapuera, ambos em São Paulo. Por suas ações em prol do esporte o major Padilha foi condecorado por inúmeras entidades do Brasil e de vários países, o centenário do maior nome do movimento olímpico brasileiro está sendo comemorado por entidades diversas em todo o Brasil. Por tudo isso Padilha deixou o seu nome gravado na história do esporte brasileiro.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Presidente Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Marco Maciel com a palavra.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, Presidente Senador Flávio Arns, de me associar à manifestação de V. Exa. com relação ao falecimento do Brigadeiro Silvio Magalhães Padilha, com quem tive a oportunidade de conviver o tempo que eu fui Ministro da Educação. Ele, realmente, prestou relevante serviço ao País no campo do esporte, e o fez de forma muito obstinada e dedicada, sempre solidário com as causas mais importantes do setor. Daí porque faz bem V. Exa. em trazer ao conhecimento da Comissão o falecimento do Sr. Magalhães Padilha, e em função disso, creio que aprovado pelo plenário, uma moção deva ser enviada à sua família, e as instituições as quais ele pertence ou pertencia, porque ele sempre foi um grande estimulador dos trabalhos no campo do esporte e trabalhos na área de instituições comunitárias.

Então, essa é a minha manifestação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço, Senador Marco Maciel. Se os demais Senadores e Senadoras concordarem, então enviaremos um voto de aplauso, no caso, para a família, e como sugerido pelo Senador Marco Maciel, a todas as instituições pelas quais ele passou e que contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das entidades e do esporte. E lembrando, nesse sentido, que Silvio de Magalhães Padilha estaria completando cem anos de idade, faleceu há sete anos. E muitas entidades do Brasil, associações, instituições estão lembrando, neste período, o grande trabalho desenvolvido pelo Major Silvio de Magalhães Padilha.

Então se houver concordância, enviaremos um documento nesse sentido para a família e para todas as entidades, pelas quais, o Major Padilha passou. Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos à pauta--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu sou relatora do Projeto de Lei nº 52 de autoria do Senador Marcelo Crivella, e eu estou com o meu parecer pronto, e um compromisso com o Senador Marcelo Crivella de apresentá-lo o mais rapidamente possível. Então, se for possível incluí-lo extrapauta, se houver possibilidade, agradeceria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Ideli Salvatti, eu até indaguei à secretaria da Comissão o andamento do projeto, e chegou, de fato, à Comissão pelo que me consta no dia de hoje, inclusive, será colocado em pauta para a próxima reunião, porque a natureza do projeto é terminativa. Então, como existe a necessidade de quorum--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não teríamos quórum, provavelmente, no dia de hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --Qualificado para apreciação, nós apreciaremos na próxima reunião, sem falta. Estaria bem?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, como eu tenho que me retirar por causa da sessão do Congresso que nós vamos ventar votar créditos, agora meio dia, lá no plenário da Câmara, e eu estou na responsabilidade da coordenação da tarefa. Há um item na pauta que eu sou autora que é o item, se não me falha a memória, nº 15, o último item, e eu quero aqui deixar registrado de que, no meu entendimento, é que a relatora está correta, o projeto, realmente, está prejudicado pelo andamento de outras matérias. Então, eu já quero deixar consignado que tenho concordância com o parecer da relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Ideli Salvatti, eu peço só a compreensão de V. Exa. para só apreciarmos um assunto ainda de natureza não terminativo, um encaminhamento da presidência desta Comissão em relação à tramitação de vários projetos. Em relação ao item 15 da pauta, como há concordância de V. Exa., no sentido da tramitação de matérias de igual natureza pelo Se-

nado, nós vamos também conversar com a Senadora Rosalba Ciarlini no sentido de não haver a rejeição, mas a votação pela prejudicialidade, não que não haja concordância, mas, sim, pelo fato de que matéria semelhante já foi aprovado, está em tramitação, como V. Exa. colocou.

Eu só quero apresentar para a Comissão, ainda antes de apreciarmos as matérias de natureza não terminativa, um texto bem rápido, é menos de uma página que diz o seguinte. Até vou ler para que fique registrado nas notas taquigráficas, caso haja concordância do plenário. No intuito de agilizar o processo de votação de matérias terminativas, gostaria de apresentar e discutir para ser aprovado, iniciarmos, já no dia de hoje, não há o quorum, mas seria já no dia de hoje, uma alteração no rito de algumas votações nominais. Os Senadores, e temos vários neste colegiado, que integraram esta Comissão há época em que aqui se votavam matérias relativas à concessão de rádios e TVs, se lembram que a leitura e discussão eram feitas individualmente, mas a deliberação era feita em uma única votação nominal, uma vez que se tratava de proposições que versavam sobre o mesmo assunto, e o mesmo procedimento vem sendo adotado na Comissão de Ciência e Tecnologia, atualmente. Tramitam nesta Comissão, nesta nossa Comissão projetos que autorizam o Executivo, autorizam, portanto, projetos autorizativos, que autoriza o Executivo a criar centros federais de educação tecnológica, universidades federais, camping avançado, institutos federais, escolas técnicas e agrotécnicas federais, além, desses tramitam projetos para denominações de rodovias, trechos de rodovias, ferrovias, aeroportos, pontes, prédios campings universitários e outros locais públicos. A partir de hoje a proposta para discussão, e se possível aprovação, é no sentido de agregar em blocos as proposições que tratam do mesmo assunto, os itens acima citados para leitura e discussão individual e posterior votação nominal, ao término, em conjunto, todos os projetos em conjunto.

Então, em vez de termos cinco ou seis votações nominais numa determinada sessão, teríamos uma, a discussão das matérias, o encerramento da discussão e a votação ao final a exemplo do que acontece com rádios, contudo, o Senador ou Senadora que desejar poderá solicitar a votação nominal da proposição em separado, preservadas as demais prerrogativas regimentais, como pedido de vista, Audiência Pública e outras coisas que sejam necessárias; os demais procedimentos legislativos, administrativos serão mantidos. Então, está em discussão esta proposição. Se houver concordância. Então o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, eu gostaria de me solidarizar com a proposta de V. Exa. Acho que isso vai dar mais agilidade ao processo deliberativo, e de mais a mais, de alguma forma, permite fazer também com que os membros da Comissão possam se habilitar esse novo procedimento que terá resultados práticos muito relevantes, inclusive, fazendo com que as proposições tramitem com a maior velocidade, e quando for o caso, por exemplo, da sua ida à Câmara já chegue com a deliberação do Senado em tempo, relativamente, hábil. Por isso eu felicito a V. Exa. pela iniciativa da proposta que acaba de ler.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Certo. Agradeço ao Senador Marco Maciel. Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flávio Arns, também na mesma linha do Senador Marco Maciel, quero cumprimentá-lo pela iniciativa, acho que se dá mais agilidade, e em consequência, a própria Comissão pode produzir mais e fluir mais na apresentação dos projetos que tramitam aqui. Então, acho que é bom senso, e que bom termos um presidente com bom senso de trabalhar essa questão e colocá-la em prática. Espero que a mesa aceite e coloque rapidamente em prática essa nova orientação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero esclarecer a V. Exa. que os contatos, com a mesa, já foram feitos. É possível regimentalmente e legalmente de ser feito, é só uma autorização do plenário desta Comissão para que este novo procedimento seja adotado.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Maravilha, melhor ainda. Então, eu acredito que a partir desta reunião possa ser colocada em prática esta nova determinação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isto. Então até o secretário está lembrando, e eu me lembro também que no início as rádios todas eram votadas, eram discutidas e votadas individualmente, depois de um tempo se tomou o procedimento de ser ler o relatório, o voto, a apreciação, a discussão e a votação ao final. E aqui nós temos vários assuntos da mesma natureza denominação de rodovia, disto, daquilo e não sei o que mais. Se houver acordo, entendimento, discute-se, encerra-se a discussão e vota-se em conjunto, ao final, preservando, como foi dito, todos os aspectos regimentais, se alguém quiser pedir vista, Audiência Pública, retirar de pauta, seja lá o que for, normalmente.

Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu gostaria de me acostar a tudo que foi dito pelos Senadores Marco Maciel e Sérgio

Zambiasi, e dizer que é o óbvio. Acho que nós no Senado Federal tentamos buscar celeridade, agilidade e pragmatismo, e essa proposta vem exatamente nessa direção. Até no tocante às votações, muitas vezes, nós temos dificuldade de quorum e, talvez com esta formatação isso venha a facilitar o quorum para as decisões que são deliberativas. Aproveito a oportunidade e parabenizar o trabalho de V. Exa. à frente desta Comissão e de registrar a extrema competência da estrutura que possui esta Comissão. Pertenço a várias outras comissões e gostaria de ressaltar a eficiência da estrutura que dá suporte à Comissão que V. Exa. preside. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu agradeço. E quero novamente reiterar que compartilho da opinião de V. Exa., a estrutura, as pessoas, os funcionários que fazem parte desta Comissão tem trabalhado com competência, dedicação e entusiasmo. E eu quero retransmitir a todos que estão aqui dizendo: "Olha, que isso sirva como mais motivação ainda para a continuidade e o aperfeiçoamento permanente ainda, a vida toda dos trabalhos desenvolvidos". Então os Senadores e Senadoras que concordam com esta alteração nos procedimentos dos nossos trabalhos, permaneçam como se encontram. Então, está aprovado.

Passamos ao item 5 da pauta de natureza não terminativa que é o Projeto de Lei da Câmara nº 145/2008 que é não terminativo, porque se fosse terminativo, como nós dissemos agora, os índices de natureza terminativa que serão colocados em bloco, de acordo com a natureza do assunto, mas os não terminativos continuam sendo objeto de discussão e de análise, como tem acontecido até hoje.

Então, o item 5, aliás, o item 3, antes, não terminativo, Projeto de Lei da Câmara nº 151/2008, é o primeiro item de natureza não terminativa que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 que institui o Programa Universidade para Todos, ProUni. Regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social de ensino superior e altera a Lei nº 10.891 de 09 de julho de 2004 e dá outras providências, permite ao estudante se beneficiar do ProUni, solicitar transferência para outra instituição participante do programa. Autoria Deputado Uldurico Pinto, relatoria Senador Cícero Lucena, o parecer é favorável com a emenda oferecida. Contatamos o Senador Cícero Lucena, relator da matéria, e ele concordou que houvesse uma relatoria *ad hoc*, por isso que eu peço ao Senador Papaléo Paes que possa relatar de forma *ad hoc* o presente Projeto de Lei da Câmara nº 151/2008, que na sua origem tem autoria do Senador Uldurico Pinto. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu estou recebendo uma informação técnica que já existe, tem uma Portaria nº 34/2007 e já faculta transparência do usufruto, do uso da bolsa, do usufruto da bolsa. Então, vai haver uma sugestão ao relator pela liderança do governo para que o relator apresente um substitutivo um contexto da Portaria do MEC nº 34/07. Por isso solicito a V. Exa. que seja adiada a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): V. Exa. pode solicitar então a retirada de pauta.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Retirada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está, então retirado de pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 151. Eu quero, inclusive, ainda esclarecer que na discussão que fizemos sobre a mudança de procedimentos para votação em bloco de matérias terminativas, como dias, enfim, autorizações, projetos autorizativos, já houve uma alteração por parte do Senado Federal de que os projetos vindos da Câmara com esta finalidade serão agora terminativos na Comissão, não irão mais para o plenário, por isso que se justifica mais ainda o procedimento de agruparmos esses projetos para uma votação em bloco. Porque antes vinham de natureza não terminativa para serem apreciados no plenário, agora serão conclusivos terminativos na Comissão, e não mais irão ao plenário. Então, nesse sentido que esse agrupamento se justifica ainda mais.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Mas só o final, os terminativos não vão para a plenária, logicamente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, não irão, serão terminativos na Comissão.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): E qual seria a inovação, a novidade?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Que nós discutimos antes uma mudança de procedimento aqui dentro da Comissão para que os projetos de natureza terminativa, o relator apresente o seu relatório, sejam discutidos, encerrada a discussão, e votarmos em bloco todos os que tiverem a mesma natureza, a exemplo do que acontece com rádios e televisões e cujo procedimento já havia sido adotado nesta Comissão da mesma maneira anos atrás.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado. Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agora ressalvado que V. Exa. e todos os senadores, caso desejarem, pode pedir vista, pode pedir Audiência Pública, quer dizer, todas as prerrogativas regimentais são mantidas.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Parabéns a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de fazer uma solicitação, se permitido, dentro do regimento e dentro da concordância de V. Exa., no sentido de haver uma inversão de pauta, mesmo reconhecendo que se trata de um item terminativo, mas fazer a leitura para que na próxima sessão pudesse ser votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É o item...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): 17, aliás, 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): 14. Então, está em discussão a solicitação do Senador Roberto Cavalcanti de inversão de pauta. Em discussão e votação. Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, então a inversão.

Eu passo a ler então o item de nº 14. Nós, inclusive, incentivamos que isso aconteça, porque quando é um projeto de natureza terminativa, mas se houver a possibilidade de leitura e de discussão, já adiantamos, vamos dizer, a tramitação e o encaminhamento. Nós não vamos votar, mas que, pelo menos, possa ser lido e discutido.

Projeto de Lei do Senado nº 197/2008 que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Valença do Piauí, no Estado do Piauí. Autoria Senador João Vicente Claudino, relatoria Roberto Cavalcanti, o parecer é favorável na forma do substitutivo oferecido. Sendo aprovado o substitutivo a matéria será incluída em pauta de uma reunião subseqüente para a apreciação em turno suplementar nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do regimento interno do Senado Federal.

Com a palavra, V. Exa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, ressaltar da minha extrema alegria de relatar um projeto encaminhado pelo Senador João Vicente Claudino, que é um Senador pelo Estado do Piauí, mas que, na verdade, trata-se de um paraibano, e como eu representante do Estado da Paraíba no Senado, um dos representantes do Senado Federal pelo Estado da Paraíba, me sinto muito honrado.

Trata-se de um projeto destinado a autorizar o Poder Executivo a criar um Centro Federal de Educação Tecnológica na cidade de Valença do Piauí no Estado do Piauí. Para viabilizar a implantação do estabelecimento o projeto autoriza o Executivo a adotar providências complementares no que tange à criação, locação de cargos, de funções, bem como, a edição de regulamentos indispensáveis ao funcionamento da nova escola, art. 1, § único. Estou me referindo ao relatório. De acordo com o art. 2º do projeto a instituição terá por finalidade formar e qualificar profissionais de nível superior, em sintonia com as demandas socioeconômicas da região. Ao justificar a proposição o autor defende a necessidade de desenvolvimento mais racional e eficaz do Piauí, tendo como foco a redução das desigualdades sociais. Durante o prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição, que a propósito, tem a decisão terminativa desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a nossa CE. Da análise no tocante à competência da CE para o exame da matéria está prevista no art. 102 do regimento interno do Senado Federal, em consonância com o inciso I do citado dispositivo, a Comissão está legitimada a opinar sobre proposições que tenham por objeto, entre outros, normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, e instituições educativas e culturais, a competência para decidir terminativamente sobre a matéria por seu turno, está escrita no art. 91, I do FISR. No tocante ao mérito o PLS amplia a oferta de educação profissional e tecnológica, à medida que se tornou estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do País. No que tange a escolha do município de Valença, trata-se de uma decisão, a nosso juízo, deveras acertado essa região piauiense, além, de carente em oportunidades educacionais, tem indicadores sociais a reclamar o apoio de todas as instâncias do governo. No tocante à constitucionalidade o projeto encontra guarida no parecer 527 de 1998 da Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com este normativo o efeito jurídico de uma lei autorizativa é de mérito do Poder Executivo, como forma de colaboração à prática de ato de sua competência.

Por fim, cabe trazer à lume mudanças recentes introduzidas na legislação para o ensino técnico profissional ofertado no âmbito da União, na verdade, proporcionou que de acordo com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, portanto, posterior ao projeto inovou este marco regulatório com a instituição da rede federal de educação profissional científica e tecnológica, e a criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologias, institutos federais. Muitas escolas pas-

saram a se constituir como unidades de ensinos federais na condição de camping, desta maneira, é de se entender que a criação de novas instituições federais de educação profissional e tecnológica deve seguir o paradigma e as prescrições mencionadas na lei, a par disso e diante do caso concreto o PLS nº 197/2008, a aprovação da matéria enseja a apresentação de substitutivo que reflita essa nova configuração.

Do voto, Sr. Presidente. Em vista do exposto voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 197/2008, conforme proposto e conforme o substitutivo.

Era isso que eu tinha a relatar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está então em discussão o parecer do Senador Roberto Cavalcanti. Não havendo quem queira discutir, então na próxima reunião encerraremos a discussão e, ao mesmo tempo, passaremos à votação sendo que o relatório já foi apresentado e adiantado.

Passamos ao item 07 da pauta de natureza não terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº 022/2009 que dispõe sobre a denominação do novo prédio de administração da Faculdade de Direito no campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade da Manaus. Autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, a relatoria é do Senado Jefferson Praia, o parecer é favorável, e o Senador Jefferson Praia solicitou que fosse designado relator *ad hoc* para a leitura do relatório, e eu solicito que isso seja feito pelo Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flávio Arns, o Projeto de Lei da Câmara 22/2009 dispõe sobre a denominação do novo prédio de administração da Faculdade de Direito no campus da Universidade Federal do Amazonas na cidade de Manaus, autoria Deputada Vanessa Grazziotin, e a relatoria do Senador Jefferson Praia, na análise, o Senador Praia dá o seu parecer favorável e nós acompanhamos o relator titular, Senador Flávio Arns. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Parecer favorável. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, eu gostaria de pedir--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Aprovado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já foi aprovado?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Aprovado. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu ia pedir vista, mas já foi aprovado, não deu nem tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passamos ao item 10 da pauta não terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº 004/2009 que institui o dia 13 de março Dia da Batalha do Jenipapo como data histórica no calendário das efemérides nacionais. Autoria Deputado Frank Aguiar, relatoria Senador João Vicente Claudino, o parecer é favorável, e o Senador João Vicente Claudino solicitou que fosse colocada a matéria também para apreciação. Por isso eu solicito ao Senador Marco Maciel que seja o relator *ad hoc* da matéria. Com a palavra V. Exa.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Flávio Arns, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Como V. Exa. observou, Sr. Presidente, o projeto que vou, neste momento, relatar como relator *ad hoc*, é de autoria do nobre Senador João Vicente Claudino. Ele institui o dia 13 de março o Dia da Batalha do Jenipapo, que é um evento de grande significação histórica para o Estado do Piauí, como data histórica no calendário das efemérides nacionais. O Projeto de Lei da Câmara PLC nº 04/2009 propõe que o dia 13 de março, Dia da Batalha do Jenipapo passe a figurar como data histórica no calendário das efemérides nacionais. Em sua justificação o autor alega que na data de 13 de março de 1823 teve lugar no Piauí uma luta das mais significativas para a consolidação da independência brasileira, e esse episódio realmente é relevante, e eu me orgulho do fato de possuir, inclusive, a ordem do mérito do Jenipapo, que me foi dado ao tempo que eu exerci, se eu não estou equivocado, o cargo de Ministro da Educação.

Naquela ocasião deu-se, em 1823, naquela ocasião deu-se um confronto de militares português e populares brasileiros, com morte de mais de 700 patriotas. Passados vários meses da declaração oficial de independência, havia muito ainda muitos focos de resistência lusitana em terras brasileiras. Prova disso é que tropas fiéis à Lisboa ofereciam combate às vilas que reconhecesse a separação brasileira da coroa portuguesa. Passados quase 200 anos desse acontecimento o Brasil ainda não tem o devido reconhecimento desse fato, apesar de sua relevância. Por essa razão o Deputado Frank Aguiar propõe a aprovação de uma lei que inclua essa data no calendário nacional. Na Câmara dos Deputados a proposição foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação e Cultura, ambas opinando favoráveis à aprovação da matéria.

No Senado Federal o PLC nº 04/2009 foi distribuída à Comissão de Educação Cultura e Esporte, e

após o pronunciamento desse colegiado segue para deliberação do plenário. Não foi aberto o prazo para emendas à proposição.

Sr. Presidente, em rápida análise gostaria de dizer que nos termos do art. 102, inciso II do regimento interno do Senado Federal cabe à Comissão de Educação a apreciação de matérias que digam respeito a homenagens cívicas, como é o caso com o PLC 04/2009. É tradição brasileira, por outro lado, também homenagear os acontecimentos relevantes da nacionalidade com a criação de datas comemorativas às quais fazem referência a eventos ou personalidades históricos.

A chamada Batalha do Jenipapo continua ignorado pelos compêndios de história e livros didáticos, mas não obstante tal olvidamento(F), o lugar onde ocorreu o combate é reconhecido como monumento nacional, trata-se do cemitério do Batalhão o Monumento do Museu da Batalha do Jenipapo situado no município de Campo Maior no Piauí. O povo piauiense tem orgulho dessa data heróica, e um dos momentos mais cruciais para a definição do Brasil que hoje somos, o momento da independência com todos os riscos e com todas as promessas que encerram.

A Batalha de Jenipapo levou muitos anos para ser reconhecida. Somente no seu centenário em 1923 foi prestada uma primeira homenagem aos seus combatentes sendo construída uma coluna comemorativa no cemitério onde estão os seus mortos. O sitio está tombado pelas inscrições nº 13 no livro histórico, e o nº 232 do livro de belas artes do patrimônio, ambos no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN de 30/11/1938.

Essa manifestação oficial foi referendada, mais recentemente, por meio do Decreto 99058/1990 que o reconheceu como monumento nacional. A recuperação e a valorização deste fato histórico de importância vital para o processo e independência brasileira que foi a Batalha do Jenipapo ao reforçar a nossa percepção da continuidade entre nós e aqueles que lutaram para construir um Brasil independente, igualmente reforça, nossa consciência de que somos e do que podemos realizar. É importante lembrarmos e valorizarmos os nossos heróis, fazendo isso lembrarmos do nosso próprio valor e dos valores inscritos em nossa história. Valores, pelos quais, muitos morreram e que hoje nos constituem essencialmente.

O PLC 04/2009, Sr. Presidente, está portanto, pleno de méritos, razão pela qual deve ser aprovado. O voto em decorrência do que acabo de expor, Sr. Presidente, como relator *ad hoc*, diante do exposto, repito, e atendidas as exigências de boa técnica legislativa, juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 04 de 2009, nº 968/2007, na origem.

Esta é, conseqüentemente, Sr. Presidente, o meu voto como relator *ad hoc* da proposição 04/2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, Senador Marco Maciel que fez a leitura do relatório como relator *ad hoc* e, originalmente, era o relatório do Senador João Vicente Claudino. Está em votação a matéria. Não havendo quem queira... Em votação, não, desculpem, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Srs. Senadores e Sras. Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos ao item 15 da pauta que é de natureza terminativa, como dito antes, nada impede que o relatório seja lido, até para adiantarmos no tempo a apreciação das matérias e o encerramento da discussão e a votação serão feitos na próxima reunião.

Então, é o item 15 de natureza terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 426/2003 que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública. Autoria da Senadora Ideli Salvatti, a relatoria é da Senadora Rosalba Ciarlini, aqui presente, e o parecer é pela rejeição. Inclusive, Senadora Rosalba Ciarlini, só quero destacar que a Senadora Ideli Salvatti, agora há pouco estava presente no plenário, e manifestou, verbalmente, a concordância, inclusive, com o parecer de V. Exa. pela rejeição.

Com a palavra V. Exa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador presidente. Na realidade, nós queríamos só esclarecer, acho que não há nem necessidade de ler todo o relatório. Porque, na realidade, em 2003 quando a Senadora Ideli deu entrada a esse projeto o que é que aconteceu? Nós tínhamos outra realidade educacional do que temos hoje. E em função já de atender, criar condições que sejam oferecidas mais vagas, o próprio Governo Federal, através de Projeto de Lei, já determina agora para este ano que o vestibular vai ser unificado numa só data, e com isso vem exatamente contra o que era este projeto. Então, ele já seria rejeitado em função de algumas inconstitucionalidades, mas não vai ser, agora ele é prejudicado em função de termos já uma lei que trata dessa questão e que já está em vigor.

Então eu queria só colocar, dizer que o meu parecer foi pela rejeição em função da nova lei que favorece aos alunos que vão fazer vestibular de poderem ter sua vaga, ampliar o número de vagas, como também que aqueles advindos da escola pública, passam a ter também algumas, vamos dizer assim, condições melhores para a disputa. Então, é em função disso que eu queria colocar que o voto foi pela rejeição, mas sa-

bendo que a matéria não deixou de ser tratada e que hoje já traz benefícios para os estudantes por termos uma lei que torna realmente essa já seria sem nenhuma necessidade. Então, era esse o nosso parecer, o nosso relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, Senadora Rosalba Ciarlini. Agradeço, inclusive, já a antecipação da leitura do relatório, o relatório é pela rejeição, como o Projeto de Lei é de natureza terminativa, não será apreciado no dia de hoje, encontra-se em discussão, caso alguém queira discuti-lo. Não havendo quem queira discutir, na próxima reunião entrará novamente em pauta para o encerramento da discussão e a posterior votação. Então, será incluído na pauta da próxima reunião.

Como último item da pauta, de natureza não terminativa, é o item 5 da pauta que é o Projeto de Lei da Câmara nº 145/2008 que institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico. Autoria da Deputada Vanessa Grazziotin e da Deputada Alice Portugal, a relatoria é do Senador Augusto Botelho, e o parecer é favorável. O Senador Augusto Botelho que, inclusive, esteve agora há pouco presidindo a Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, presidida tão bem por V. Exa., ele solicitou que fosse apreciado o projeto e que V. Exa. pudesse até ser a relatora *ad hoc*. Eu só aproveito a oportunidade para esclarecer novamente que nós temos duas situações na ausência do relator. Se já é a terceira sessão em que a matéria consta da pauta e não foi apreciada, a presidência indica ex-officio o relator *ad hoc*, neste caso não constou de pauta anterior, então só designamos o relator *ad hoc* se houver o consentimento do próprio relator. Nós estamos evitando de todas as maneiras possíveis assim de dizer: não, o relator autorizou, e que tal se não tivesse sido bem entendida essa situação? Para evitar qualquer tipo de contratempo, nós entramos em contato com o relator, ou relatora para que o relator diga: "não pode", quer dizer, ele de viva voz tem que manifestar essa intenção para não haver qualquer tipo de entrevero. Ele está dizendo: eu abro mão da relatoria e, por favor, designe um relator *ad hoc*. Porque, às vezes, pode haver algum mal entendido, alguém dizer: não, mas eu já falei com o relator ou com a relatora. Então, o procedimento nosso sempre tem sido, nós temos que conversar e o relator, de viva voz, tem que dizer: "não, pode ser", porque já houve algum problema, "não, mas não foi bem isso que eu falei", ou coisa semelhante Então, para evitar qualquer problema é nesse sentido. Desculpem a explicação demorada, mas só para não haver mau entendimento.

Então, com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini como relatora *ad hoc* para o item 5 da pauta que é o Projeto de Lei da Câmara 145. Com a palavra V. Exa..

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Presidente Flávio Arns. Eu quero até agradecer ao Senador Augusto Botelho pela sua confiança de que eu pudesse ser a sua *ad hoc*, substituta aqui na relatoria.

Mas nós vamos aqui tratar do Projeto de Lei nº 145/2004 de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin e Alice Portugal que propõe a instituição do dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico. Nesta data foi criada, em 1916, a Associação Brasileira de Farmacêutico. É muito justo que tenhamos um dia para fazermos essa referência maior aos farmacêuticos, até porque foi a profissão da área da saúde primeiro reconhecida no Brasil. E uma das mais antigas do mundo. Foram exercidas e reconhecidas no Brasil, embora, sua consolidação tenha sido muito lenta, sempre vinculada à instituição dos cursos de farmácia. O primeiro deles vinculado à Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro, e foi criado em 1832, o segundo em Ouro Preto em 1839 e o terceiro em Porto Alegre em 1892. São Paulo só haveria de ter uma escola de farmácia em 1898. E nós sabemos que a farmácia é algo fundamental para o exercício da medicina, para o exercício de todas as atividades afins, ligadas à saúde. Sem eles que fazem, naquela época, inclusive, não existiam os laboratórios farmacêuticos, todos os medicamentos eram manipulados, então farmacêutico tinha um papel ainda mais preponderante, porque relevante e importante eles têm sempre. Agora eles são farmacêuticos e que controlam, também temos a manipulação, mas controlam, acompanham, supervisionam todo o trabalho, não somente os laboratórios que fabricam, mas de pesquisas e também dessa área aqui voltada às próprias farmácias. É obrigatório ter, cada um, o seu farmacêutico, tanto as farmácias de venda, como as farmácias que existem em hospitais, em unidade de saúde, todas têm obrigatoriedade e tem um farmacêutico que é responsável pelo acompanhamento, pela supervisão. Então, é uma função muito importante, é quem faz todas aquelas análises, inclusive, as pesquisas das dosagens, de quanto nós médicos temos que prescrever, então de forma muito importante e merece ter o seu dia.

Então, nós estamos aqui mostrando essa função importantíssima dos farmacêuticos, e dizendo que em sua homenagem, em homenagem a tantos que durante toda a sua vida se dedicaram a contribuir para a saúde do povo mundialmente, que nós brasileiros através do Senado Federal e desta Comissão estamos atendendo a sua reivindicação e foi apresentada aqui pela Deputada Vanessa Grazziotin e Alice Portugal de ter o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.

Esse é o nosso voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini, que além de servir como relatora *ad hoc*, complementou o relatório com um conjunto de informações importantes a favor de que haja o Dia Nacional para a área. Quero dizer que a Senadora Rosalba Ciarlini é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, médica, pediatra. E quero parabenizar V. Exa. pelas audiências públicas que estão acontecendo na Comissão de Assuntos Sociais, todas da mais alta relevância, hoje ainda, um debate muito interessante sobre a área de atendimento de pessoas queimadas, com queimaduras, no outro dia sobre saúde mental, fazendo uma análise, uma reflexão sobre os 20 anos do SUS e um conjunto de audiências que vão acontecer.

Eu penso que por estas audiências uma contribuição muito grande pode ser dada no aprimoramento de inúmeros serviços sendo ofertados à população na área da saúde.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu quero agradecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --Até pelas suas palavras que nos animam a continuar esse trabalho, essa luta. Agora e hoje, inclusive, nós tivemos essa audiência dos queimados, sobre as consequência, a recuperação, todo o sistema como funciona no Brasil que temos, e aí entra essa questão dos SUS, mas também nós estamos na Comissão de Educação, e sempre que nós estamos falando de saúde, que se passa para a parte preventiva vem a questão educacional. Então, hoje também foi lembrado do quanto é importante que nas escolas, e aí eu vou apresentar um projeto onde possamos ter como uma atividade extracurricular mais de fundamental importância ou até mesmo de orientação dentro do currículo da apresentação no ensino fundamental, de sobre a prevenção do que deve ser feito para prevenir os casos de queimadura. Porque muitas coisas simples, às vezes, as pessoas não tomam cuidado por desconhecimento, e que é muito mais fácil, prevenir, com certeza, do que ter que tratar um queimado durante, muitas vezes, todo o resto da sua vida, e são sequelas graves e sequelas psicológicas, seqüelas que, realmente, fazem com que o Brasil tenha um custo de saúde ainda maior. Então, prevenir é bem melhor. E vamos trazer aqui para esta Comissão o debate dessas noções educativas de prevenção que precisam estar desde que a criança começa a falar, começa a entender uma frase, ela tem que começar a receber essas informações que vão ser fundamentais para o restante da sua vida.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Concordo inteiramente com os argumentos apresentados.

Então, está em discussão o item 5. Projeto de Lei da Câmara nº 145 que institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico. O parecer é favorável. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram.

Eu só quero, como último item da pauta de hoje, dizer que o Sindicato dos Servidores Públicos Federais na área da ciência e tecnologia do Vale do Paraíba, estão convidando os membros desta Comissão para, na semana que vem, visitarem a exposição e instituições a serviço da sociedade, quer dizer, o sindicato mostra o INPE e o CTA, a exposição se realizará no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, no Congresso Nacional, de 15 a 19 de junho. Horário da visitação dia 15, a partir das 14 horas, 16, 17 e 18 a partir das 8h30, e no dia 19 até as 12 horas. Então, instituições a serviço da comunidade, a exposição que vai acontecer no decorrer da próxima semana.

Mais um item, me desculpem. Achava que fosse o último item, lembrando que amanhã nós teremos a segunda Audiência Pública às 10 horas nesta Comissão de Educação para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 403/2005 que estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País. A autoria do requerimento é dos Senadores Raimundo Colombo e Wellington Salgado, e o PLS, o Projeto de Lei do Senado nº 403 tem autoria do Senador Efraim Morais e a relatoria do Senado Raimundo Colombo. Então, amanhã às 10 horas nesta Comissão a realização desta Audiência Pública sobre prática de esportes radicais ou de aventura no país. Se nós nos lembrarmos, esta Audiência Pública foi solicitada num período em que acidentes acontecerão em nosso País, com morte, inclusive, de pessoas. Então naquela ocasião, se considerou importante a realização desta Audiência Pública, mas a importância continua a ser válida nos dias de hoje, seja em termos de morte, de ferimento; mas, enfim, que as pessoas que se dedicam a esta prática tenham a certeza de que medidas de segurança, de qualificação, de competência, de infraestrutura estejam à disposição dessas pessoas, dando a importância do debate dessa área nesta segunda Audiência Pública. Amanhã 10 horas da manhã, e todos estão convidados.

Agradeço a participação de todos. Nada mais havendo a deliberar, está serrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 12h47.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e dez minutos do dia dez de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, José Nery, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Efraim Morais e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Fátima Cleide, Marina Silva, Expedito Júnior, Valter Pereira, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Lúcia Vânia e Cícero Lucena, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 49/07-CE, de autoria dos Senadores Raimundo Colombo e Wellington Salgado de Oliveira, que tem como objetivo **Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 403 de 2005, que "Estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País"**. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o Senhor André Luis G. Fleury, Recordista Mundial de Parapente; Senhor Leonardo de Moura Persi, Gestor de Projetos da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA; Senhor André Almeida Cunha Arantes, Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento do Ministério do Esporte; Senhor Luiz Henrique A. F. S. Campos, Assessor da Presidência da Confederação Brasileira de Surf – CBS e Senhor Monclair Caetano Cammarota, Membro da Equipe Oskalunga de Corrida de Aventura – Equipe Brasileira Melhor Colocada no Mundial (4ª). Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usa da palavra o Senhor Senador Efraim Morais. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 49, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de 2007, de autoria dos Senadores Raimundo Colombo e Wellington Salgado, para realização de Audiências Públicas destinadas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2005, que "estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País".

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa. Agradeço a presença dos convidados para esta Audiência Pública que tem por objeto instruir o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2005, que "estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País". O requerimento, senhores convidados, foi aprovado e é de autoria dos Senadores Raimundo Colombo, de Santa Catarina, e Wellington Salgado, de Minas Gerais. A autoria do Projeto de Lei é do Senador Efraim Morais, aqui presente, e a relatoria do Projeto de Lei 403, de 2005, é do Senador Raimundo Colombo. Quero esclarecer que esta é a segunda Audiência Pública sobre esse assunto, já foi realizada uma Audiência Pública anterior e ao mesmo tempo o Senador Efraim Morais inclusive comentava, agora a pouco, de que quando este Projeto de Lei foi apresentado, foi no período em que ocorreu uma morte na prática do esporte de aventura ou radical no Brasil. Então o objetivo não é, na verdade, impedir ou proibir, como algumas pessoas sugerem, mas de se regulamentar particularmente naquilo que

se refere à segurança, à segurança dos que praticam o esporte de aventura ou esporte radical. E, para isto, nada melhor do que as pessoas que estejam diretamente envolvidas com a prática ou com a promoção ou com a articulação, como coordenação, como é o caso do Ministério do Esporte, que venham a esta Comissão para exporem com a maior tranquilidade, com a maior segurança, pensando, assim, no ponto de vista de como é que isto poderá beneficiar aqueles que se dedicam a esta área, que dê mais segurança para o empresário, mais segurança para a família, mais segurança para o praticante, sem impedir, naturalmente, que aqueles que desejem praticar o esporte o façam dentro de critérios seguros.

Eu quero também dizer que esta Audiência Pública, na sequência, vai ser transmitida pela TV Senado para todo o Brasil, normalmente essa transmissão acontece mais de uma vez, e eu, inclusive, incentivo que as pessoas do Brasil inteiro que acompanham a Audiência Pública, quer dizer, sugiram, pensem, mandem perguntas, informações a respeito da área.

Os expositores no dia de hoje são: o André Luís Fleury, que é Recordista Mundial de Parapente, o Leonardo de Moura Persi, que é Gestor de Projetos da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura, André Almeida Cunha Arantes, Diretor do Departamento de Esporte de Base de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, Luiz Henrique Campos, Assessor da Presidência da Confederação Brasileira de Surf, e Monclair Caetano Cammarota, que é Membro da Equipe Oskalunga de Corrida de Aventura - Equipe brasileira melhor colocada no Mundial – 4ª colocada. Até em termos da sequência, penso que o André Arantes, que é do Ministério do Esporte, ficaria por último, para nós escutarmos primeiro o que a sociedade tem a dizer a esse respeito para que o Ministério do Esporte, na sequência, possa se posicionar.

Nós temos aqui a presença, com muita alegria, do Senador Efraim Morais, que é o autor do Projeto de Lei, que tem esta preocupação, e, também, a presença do Senador Augusto Botelho. Nós temos inclusive Plenário e várias Comissões funcionando, mas, como eu disse, o importante é que a gente aqui vai subsidiar a apreciação desse projeto. Sugestões que forem dadas, todas elas serão estudadas na sequência pela Comissão de Educação também.

Então os expositores, vocês, terão, em princípio, um prazo máximo de quinze minutos, pode ser menos. Haverá um relógio que estará marcando, quando faltar um minuto o relógio dá um sinal, então não sou eu que dou o sinal, é um sinal automático, podem usar menos tempo, mas a gente pede que fique assim na faixa dos quinze minutos, não mais do que isso. Então em primeiro lugar eu passo a palavra ao André Luís Fleury, seja muito bem-vindo, Recordista Mundial de Parapente. Parabéns, é uma alegria estar sentado ao seu lado [risos].

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Muito obrigado. Bom-dia a todos. O meu esporte é o voo livre de parapente, como todos os outros considerados esportes radicais ou de aventura, inclusive esses termos eu acho que a gente tem que debater um pouco.

Eu vou começando apresentando o esporte em si. Bom, o parapente, na verdade, surgiu nos anos 80, na França, originado de um paraquedas de alpinistas franceses que subiam as montanhas e depois decolavam com os seus paraquedas para retornar. O paraquedas não desenvolvia um planeio adequado e foi desenvolvido então o parapente, que é um paraquedas que plana. A palavra parapente é justamente isso, para plano, traduzindo para o português. Esse aí é um pouquinho do meu curriculum, a história do parapente.

É importante a quantidade de pessoas, quer dizer, de atletas hoje fazendo o parapente. O número estimado praticamente no Brasil é de 12 mil pilotos, isso considerando registro, quer dizer, são pessoas que estão registradas em associações. Há muito mais. O Brasil, hoje, é considerado um dos melhores lugares para a prática de voo livre do mundo. Nós temos o ano inteiro voo e condições muito boas para o esporte. Então vem gente do mundo inteiro, é reconhecido hoje mundialmente. Foram batidos quinze recordes mundiais no Brasil. Esses recordes são homologados pela Federação Aeronáutica Internacional que foi fundada é a primeira pessoa que foi registrada foi Santos Dumont. Vários Campeonatos Internacionais e Mundiais são realizados frequentemente. A maior fábrica, isso é bom frisar, a maior fábrica de parapente do mundo hoje é brasileira, chama-se SOL Paragliders. Pode passar.

Como é que funciona a nossa estrutura? Assim como deve ser de outros esportes também, existem entidades que são chamadas de associações ou federações, onde existe um regulamento, dentro desse regulamento quem segue são os sócios, ou seja, não existe uma Lei para isso, a gente fala: "Não, a segurança é você usar um capacete, é usar um paraqueda reserva, você tem que fazer isso", mas não há uma Lei obrigando. Então o que acontece? Quem não quiser usar, não usa. Aí tem a punição do clube: "Ah, então você não vai decolar aqui". "Tudo bem", mas outra pessoa pode, entendeu? Então isso é grave hoje, vários acidentes fatais andam acontecendo por falta dessa falta de legislação. Então tudo é baseado, vamos dizer, num acordo, num acordo social dentro dos clubes. Então há uma entidade maior e há os clubes que se filiam a essa entidade.

Todo o critério de escolha de um instrutor é baseado em dois ou três pessoas que seguem um critério interno da associação e que dizem se você, aquele ou o terceiro podem ser instrutor ou não. Não existe uma definição clara, não existe uma Lei para isso assim. Isso realmente está fazendo muita falta.

Nós temos duas associações: a ABP e a ABVL, Associação Brasileira de Parapente e a Associação Brasileira de Voo Livre, que inclui asa-delta e parapente. Todas as normas de conduta e segurança dos associados são definidas no Estatuto, sem a obrigatoriedade para os não-associados. Não há regulamentação na prática do esporte, a não ser no caso do voo livre. Então o que é que acontece? A gente voa em espaços aéreos. Então você tem que cumprir algumas normas de espaço aéreo, você não pode entrar em zona perigosa de aviação civil, etc. Fora isso, não existe nada.

Estrutura organizada do esporte. O Brasil possui cerca de 220 escolas prestadoras de serviços de instrução em voo duplo. Isso é uma quantidade muito grande, você está sempre gerando receita disso e nada controlado. Nos últimos anos nós tivemos muitos acidentes. Para se ter uma ideia, no ano passado nós tivemos três fatalidades no esporte no Brasil; foi o recorde até hoje. Isso deve-se ao que no meu ponto de vista? É a falta realmente de controle disso. Então hoje qualquer um pode ser um instrutor, qualquer um pode pegar um parapente e ensinar para o vizinho sem critério nenhum; isso é grave, isso prejudica a imagem do esporte, todo mundo fala: "O esporte é perigoso". Mas se você for ver a origem dos acidentes, todos são assim.

Equipamentos. Os parapentes são homologados por entidades internacionais, para esse fim e reconhecidos pelos fabricantes. Quando você fabrica um parapente, você desenha uma aeronave dessa, você passa por uma entidade que seria um Inmetro da vida, que vai avaliar a estrutura disso, se resiste ou não e se tem um comportamento adequado. Eu coloquei uma observação: É um absurdo nós termos que sujeitar à análise de terceiros um produto nacional. É um absurdo você ter que homologar isso lá fora se a gente tem o Inmetro hoje no Brasil, que eu acho que é capaz para isso. Obrigatoriedade de equipamento de segurança, capacete, paraqueda reserva, parapente selete, homologados. É fundamental isso, quer dizer, todo o equipamento que se usa num esporte desse, você tem que ter uma homologação de segurança, você tem que ter um aval de que realmente aquilo é seguro e que aquilo é aprovado.

A gente tem que ter um incentivo ao desenvolvimento tecnológico aeronáutico nacional, potencial turístico e clínico, matéria-prima altamente tributada. Hoje você tem a tributação da matéria-prima mais alta do que o produto em si; isso dificulta a proliferação do esporte.

O espaço aéreo. Hoje o que é que a gente tem na realidade e eu acho que vai causar até um espanto a vocês? O que é que acontece? Hoje nós temos um número excessivamente grande de pilotos desportivos voando, cruzando aeronaves de grande porte. Há uma consciência geral de que a aeronáutica fecha os olhos, dizem que a gente está errado: "Ah, vocês estão errados, vocês têm que respeitar o espaço aéreo", mas a realidade é essa. Hoje qualquer um pega um parapente, uma asa-delta, vai para uma fazenda, decola, quanto três, quatro mil metros de altura e fica na frente de Boeing comercial. Em Brasília é tradição pousar na Explanada; quem nunca viu as asas-delta pousando aqui de sábado e de domingo. Pergunta se tem NOTAN, que é a notificação?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não tem [ininteligível] de horário?

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Tem, mas não é respeitada, a burocracia é tão grande de conseguir--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Tem, mas não tem.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Tem, mas não tem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se um piloto denunciar, por exemplo, não tomam providência?

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim, tomam, mas é difícil identificar esse piloto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): [ininteligível] regulamentação.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Então isso é um detalhe grave, que é à parte do que está acontecendo, mas que era interessante na segurança.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tanto do avião como do atleta.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Do avião em primeiro lugar. Então o que acontece? Hoje você quer, por exemplo, no nosso caso aqui em Brasília, especificamente, você quer uma área, a gente quer uma área para vir voando. A nossa rampa fica a 70km daqui. Então a gente quer uma área para esse voo tradicional que está há 25 anos aqui, antes de ter a quantidade de aviões que tem hoje, a gente quer um corredor para cá, mas é impossível, nunca pode, "Não pode, isso é esporte, não pode, não pode", até na hora que acontecer um acidente sério, quer dizer, essa flexibilidade não está existindo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Não, lógico, eu também estou botando isso fora do que a gente está falando, mas é só para...

Bom, a dificuldade do NOTAN, que eu estou falando isso, que a burocracia é grande, e a prevenção de acidentes, que é justamente sobre isso que eu acho que a gente está falando.

Bom, antes de entrar no detalhe da pauta, eu queria botar umas imagens, se possível, do esporte. É um filminho curto, só para apresentar o esporte.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não tem problema. Eu só quero dizer que o Fleury não poderia estar sendo mais claro sobre a necessidade de se regulamentar o assunto.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim.

[exibição de vídeo].

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Bom, isso aí é uma categoria de manobras, que são campeonatos de acrobacia, vamos dizer assim, no esporte.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem tido muito acidente?

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Muitos acidentes. O que é que aconteceu? Antigamente, a antiga DAC, Departamento de Aviação Civil, tinha um certo controle. Aí a partir do momento que ela deu a responsabilidade para as associações virou uma certa bagunça, quer dizer, a imagem da polícia, quer dizer, a imagem de uma entidade de fiscalização desapareceu. Então virou uma certa bagunça, ninguém respeita mais nada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem muito atleta ousado que não pensa muito na segurança.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Demais.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Acaba abusando e pondo em risco uma série de outros fatores.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim. Isso aí é um Campeonato Mundial, acontece todo ano em sete lugares do mundo, inclusive o Brasil, todo ano, é sede de umas das etapas. São mais de 250 pilotos do mundo inteiro que fazem o circuito mundial.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutor, desculpa uma pergunta, eu não quero que o senhor se ofenda, mas é uma preocupação natural de quem é originário de polícia. Tem muito consumo de drogas nessa área?

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Por incrível que pareça, o parapente em si--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estou perguntando por que tem esporte que o sujeito preserva a condição física para não se prejudicar, então [ininteligível].

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Não muito. Tem, lógico que tem, mas não muito.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso é concurso?

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Isso é um Campeonato Mundial, inclusive têm brasileiros aí. Eu acho que está bom, é só para ter uma ideia.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A música estava boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Estava bonita.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A música estava gostosa.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Então o que é que acontece? O senhor perguntou sobre--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O consumo de droga e a segurança.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim, consumo de droga sempre tem, infelizmente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas não é para ofender.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Eu sei, lógico.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que eu acho que o risco é muito maior.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: É muito grande, lógico, isso não condiz com o esporte.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A ousadia é natural num esporte desse e se o sujeito não estiver em boas condições físicas e mentais, ele corre o risco de--

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Ele acaba se acidentando, acaba se acidentando. Eu já vi acidentes causados por droga, gente drogada e fazendo besteira.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que a gente está fazendo um programa de recuperação de usuários, às vezes a gente quer identificar aonde que tem para ver que trabalho que pode ser feito.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa, Presidente, estamos aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Você pode concluir agora.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Sim. Bom, o que é que acontece? Realmente eu não estava a par desse Projeto de Lei, ouvi algum comentário, eu não sabia, e fui chamado, assim, meio de urgência, convidado. O que eu li e o que eu identifiquei, eu achei assim, na minha opinião, que está um pouco vago, eu acho que

tem muito trabalho ainda pela frente. Então eu acho que uma Lei teria que ser uma coisa mais direcionada, uma coisa mais clara, vamos dizer assim.

O esporte sente a necessidade de regulamentação e fiscalização visando maior segurança e comercialização. O esporte de voo livre e parapente têm a honra de contribuir para que esse Projeto de Lei se concretize, quer dizer, eu vou, sei lá, dar o que eu posso para contribuir com o que vocês precisam de informação--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isso é importante.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: --para que isso melhore. Tendo ciência do Projeto de Lei apresentado, surgiram algumas dúvidas de esclarecimentos sobre o assunto. Concordamos com o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais referente ao certificado do comprador. Eu não trouxe, mas vocês sabem do que se refere. Sobre o certificado de comprador, aqui não ficou muito claro e eu acho que aquilo, não aceitei muito essa ideia, eu achei que não... Para a gente está um pouco incompleto o conteúdo apresentado. Pode passar.

Seria no seguinte aspecto: a normatização, recriação ou comércio. Ficou um pouco indefinido isso, muita coisa está voltada para o comércio, eu reparei, mas não está voltado para o simples atleta que vai praticar o esporte. Então faltou um pouco essa definição - eu acho. Outra coisa é a palavra, quer dizer, o nome, o codinome dado: é esporte radical ou de aventura? Isso é meio genérico assim, vamos dizer. Hoje uma regata olímpica é uma aventura, eu acho, mas essa classificação--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Falam que é radical, mas eu acho que não é radical o esporte.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Como? [soa a campainha].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O voo livre.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): É radical.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho que é mais--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só vou pedir que o Fleury conclua porque o tempo já terminou, inclusive. Fleury, pode concluir.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Então, concluindo, a qualificação de instrutores. Aí sempre está dizendo o órgão competente. Agora eu gostaria de saber qual o órgão competente para qualificar o instrutor ou para fazer essas normas. Não está claro isso. Qual o parâmetro de qualificação que vai ser usado? Qual o período de renovação? Fala-se em período de renovação, mas nisso tudo está faltando esses detalhezinhos assim.

Insumos de equipamento, certificado de comprador. Não impede a compra clandestina, pelo contrário, vai estimular isso - eu achei. Quanto ao caso de exigência, art. 3, § 1°. Assim fala muito em pessoa jurídica, mas e a pessoa física? E a necessidade de homologação nacional do Inmetro, de todo o equipamento de segurança, seja ele *bungee jumping*, rapel, etc., rafiting, eu acho que teria que passar por uma...

Concluindo, acabou?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu acho que é o último.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: É o último?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É, é o último esse.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, só um pequeno esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Efraim Morais, autor do projeto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Só para um pequeno esclarecimento de ordem técnica e que diz respeito à nossa legislação. Esclarecer ao André, parabenizando inicialmente pelas belas informações para que nós possamos avançar na conclusão desse projeto, mas querendo dizer que essa Lei é uma Lei específica e que os detalhes, os detalhes da Lei virão na sua regulamentação, porque seria impossível nós fazermos a Lei fazendo todos os detalhes. Então uma vez existindo a Lei, aí nós vamos regulamentá-la. É claro que nós vamos ter diversos tipos de esportes em que nós teremos que dar esses detalhes, que é importante para a gente, nós precisamos dessas informações que V. Sa. está trazendo nesse momento; isso é fundamental para a regulamentação dessa Lei. Por isso é que os Srs. Senadores sugerem essas Audiências Públicas, a presidência procura ver exatamente as pessoas certas para esse momento, para que nós possamos adquirir... É evidente que têm detalhes aqui que eu totalmente desconhecia, mas parabéns a V. Sa. e só tranquilizando: a Lei será votada, é claro que vai existir um pouco de dúvida, mas depois será feita a regulamentação em função inclusive dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exatamente. E o detalhe mais importante, Fleury, na minha ótica, é a necessidade, como você colocou, de existir a Lei. Isso é o mais fundamental. Agradeço, então, ao Fleury. Passo, em seguida, a palavra ao Leonardo de Moura Persi, Gestor de Projetos da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura.

SR. LEONARDO DE MOURA PERSI: Bom-dia a todos. Quero agradecer em nome da ABETA - Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura, o convite do Senador Flávio Arns, também do Senador Efraim Morais, que então está promovendo aí o estudo, a análise desse Projeto de Lei, e, na verdade, eu vou expor aqui - se puder aumentar um pouquinho a página -, na verdade eu trouxe aqui em nome de Jean-Claude Marc Razel, quem foi convidado para essa Mesa, que é o gerente da equipe Bozo d'Água-Alaya de rafting, que foi agora consagrada bicampeã mundial no campeonato realizado na Bósnia, no ano passado. Então trazendo aí um ineditismo nas competições nessa modalidade de rafiting, que é basicamente a modalidade de descida de botes infláveis em grupo em corredeiras e, por isso, então eu vou fazer uma breve leitura para que a gente possa usar todo o tempo possível.

Exmo. Sr. Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. Primeiramente agradeço o convite para participar da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2005, que "estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País".

Cumpre salientar que além de ser o gerente da equipe Alaya Bozo d'Água, presido a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), a associação representativa do segmento de ecoturismo e turismo de aventura que tem grande interesse em participar das discussões sobre este Projeto de Lei, vez que pode dar grande contribuição ao mesmo.

O esporte e o turismo de aventura são meios de crescimento econômico, social e cultural, desbrava fronteiras, cria laços de amizade, fortalece a autoestima, encoraja a preservação do meio ambiente, faz com que o homem retorne para si e descubra mais um sentido para a vida. Providencia às crianças um estímulo para uma competição moderada e para os adultos o conforto do retorno. É diante desta definição de esporte e turismo de aventura que proponho a discussão sobre o texto de Projeto de Lei do Senado nº 403, pois é preciso afastar-se de todos os preconceitos das atividades de esporte de aventura ou radicais e do turismo de aventura.

Frente à chance de se dispensar uma normatização a estas modalidades, é indispensável considerar alguns preceitos sobre o risco de instruir esta positivação. No momento em que se positiva um princípio, há a possibilidade deste perder a sua dinamicidade, por mais amplo que seja o conceito ou por melhor que seja a intenção do legislador que propôs a regra. Ainda, pode existir o ímpeto de se ter o princípio extinto ou modificado por uma norma posterior, pois, assim sendo, a liberdade presente inicialmente nos conceitos de esportes radicais ou de aventura pode perder o seu maior signo que vige atualmente, qual seja, a ponderação do intérprete sobre qual seria a modalidade por ele praticada.

Enquanto houver o lampejo para a liberdade de conceituação sobre as modalidades de esporte, ressalvada a conceituação existente na Lei 9.615, de 1998, denominada Lei Pelé, que teoriza a aplicação do desporto no território nacional e concede a aplicação do turismo de aventura ou esporte em quaisquer que sejam as suas utilizações. Existe a possibilidade de ampliação no tema, pois inócuo seria um conceito estático que somente semearia o campo sobre a validade e perfeição da denominação e conceituação atribuída. Mais errônea ainda seria a desrestrição da prática de esporte de aventura ou radical e de turismo de aventura àqueles praticados no âmbito mercantilista.

Noutro giro, diferente é a situação da inexistência de normatização quanto aos riscos das práticas esportivas ou de qualquer outro ato que possua repercussão no direito quando praticado de forma irregular e venha a causar danos ao seu praticante ou a terceiro, sendo que revoltar essa hipótese seria relutando a legislação do consumidor e penal. Fato é que neste caso advogamos pela consistência do poder extroverso e o fortalecimento do poder de polícia. Volta outra, afastamos benéfica a criação da limitação de compra de equipamentos para as práticas esportivas, vez que, além de constituir uma limitação ao direito fundamental da liberdade, afronta a igualdade preconizada em nosso Estado Democrático de Direito, ao instituir uma discriminação que não traz em seu escopo uma finalidade precisa ou, até mesmo, desarrazoada de benefícios àqueles que sofrerão a limitação. Ainda neste sentido, o fato de existirem acidentes nessas modalidades não as tornam diferentes de quaisquer outras práticas esportivas como, também, não confere o liame válido ao que me parece para a instituição da restrição na comercialização de artefatos esportivos.

Ademais, clara é a aplicação, "contrario sensu", do princípio da subsidiariedade na previsão da cominação de pena de multa e restrição à liberdade àquele que vier a comercializar o material esportivo, como se houvesse nesse produto um imenso potencial ofensivo para a ordem e segurança da sociedade, sem que o comprador possua o certificado de comprador. E, pior, afastando-se do princípio da taxatividade, deixa de estipular e tipificar o motivo por qual se daria a qualificação, pois traz em seu texto a aplicação cominada

das penas de multa e restrição à liberdade prevista na expressão "quando for o caso".

Não obstante as premissas expostas, o contorno do Projeto de Lei ao albergar a qualificação daqueles que prestarão serviços nas modalidades de esporte radicais ou de aventura ensejam a perspectiva novel, mas diante do paradigma da normatização e normalização parece-me que pode ser melhorada. Treinamentos e organização dos prestadores de serviços enriquecem o segmento e traduzem como a solução para as preocupações de qualidade e segurança das práticas esportivas e de turismo de aventura. Contudo, esse horizonte precisa ser galgado de maneira não cogente, de formo que a especialização e o melhoramento das instalações não sejam um fator impeditivo da prestação do serviço, mas um fator de estímulo para as empresas que laboram junto ao esporte de aventura radical.

A normatização das condutas das práticas esportivas e de turismo de aventura acometidas das empresas prestadoras de serviço ou aos praticantes inibem a atividade lúdica, além de interpor barreiras à livre iniciativa, fundamento da República Federativa Brasileira, por acometer um ônus prévio àquele que almeja iniciar-se no segmento. Apesar da norma ser dotada, em regra, do caráter impessoal e a limitação dela advinda ser fruto da criação da representação do poder depositado no legislador, a sua criação e evolução não pode ser dissociada da realidade que visa nortear. O segmento de turismo de aventura e esportes radicais, assim como os seus usuários, são os destinatários principais da norma contida no Projeto de Lei em comento. Sendo assim, insta salientar que nem todas as empresas e praticantes estão aptos a recepcionar o conteúdo da norma, além do que, mesmo que seja estabelecido um período de "vacatio" bastante estendido, não se pode ter como frutífero o interesse na criação da norma, pois nesse meio reside a diferenciação da relação e efeitos da normatização e normalização.

Verificando o Projeto de Lei, percebo que o mesmo não traz distinção entre esporte de aventura ou radicais e o turismo de aventura, o que deve ser feito. De acordo com o Ministério do Turismo e o Ministério dos Esportes, existem definições a respeito dessas atividades, conforme descrito abaixo:

Esporte de aventura: compreende o conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas em interação com a natureza, a partir de sensações e de emoções sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado, realizadas em ambientes naturais, ar, água, neve, gelo e terra, com a exploração das possibilidades da condição humana em resposta aos desafios desses ambientes, quer seja manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental.

Já o termo esportes radicais compreende o conjunto de práticas esportivas, formais e não formais, vivenciadas a partir de sensações e de emoções sob condições de risco calculado, realizadas em manobras arrojadas e controladas com superação de habilidades de desafio extremo, desenvolvidas em ambientes controlados, podendo ser artificiais, quer seja manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental. Fonte: Ministério do Esporte.

Já o turismo de aventura compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo. Fonte: Ministério do Turismo, em 2006.

As regras para a prática de cada espécie podem residir em normas nacionais ou internacionais que devem ser adotadas nas atividades formais e podem ser adotadas nas atividades lúdicas. Noutro giro, as atividades comerciais podem ser estruturadas sobre o padrão de normas nacionais e internacionais que correspondem a medidas de segurança nas atividades esportivas e de turismo de aventura. Assim, dessa maneira, abstraindo-se o caráter cogente dessas normas nacionais e internacionais, reside o estímulo em sua implementação.

O Ministério do Turismo, juntamente com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE, por meio do Programa Aventura Segura, que é executado pela Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA, confirmou com o estímulo da apresentação da normalização das empresas do segmento de turismo de aventura duas vertentes de diagnóstico: a primeira diagnostica que as grandes empresas que adimpliram com as ações do programa tiveram um crescimento organizacional, propiciando uma maior segurança em suas ações, e prosseguem para a futura etapa do programa que visa a certificação. A segunda diagnostica que as empresas menores que adimpliram para o programa, mesmo sem a capacidade para prosseguir para a etapa posterior de certificação, seja por motivos diversos, ganharam experiência e presenciaram a melhoria de suas atividades e, por consequência, a segurança na prática das mesmas. No âmbito de uma competitividade benéfica, as empresas do segmento do turismo de aventura encontram-se diante das ati-

vidades do programa estimuladas a crescerem e praticarem as suas atividades da melhor forma possível, pois é nítido que aqueles que alcançaram os status almejado no programa possuem maior competitividade e aceitação no mercado.

Com efeito, a normalização aplicada no Programa Aventura Segura pode vir a atingir os efeitos buscados pelo Projeto de Lei, sem que contribua para a inflação normativa e o aumento das funções de fiscalização do estado. Enfim, o fortalecimento de políticas já empregadas em ação pode ser objeto de maior eficácia aos anseios de organização, especialização e segurança nas práticas esportivas radicais e de turismo de aventura. Ademais, vale frisar que a positivação de regras para as práticas esportivas e de turismo de aventura pode gerar a confusão quanto à adoção das normas voluntárias que contribuem para o fortalecimento do segmento.

Aproveito o ensejo para agradecer a participação neste passo de discussão democrática e renovar os protestos de estima e consideração. Jean-Claude Marc Razel, que é o gerente da equipe Alaya Bozo d'Água e também o Presidente da ABETA.

Finalizando, em nome da ABETA e também de Jean-Claude, no caso, comentamos que o processo de normalização, que foi o desenvolvimento de normas voluntárias no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas, projeto esse que foi liderado por mim entre 2005 e 2007, desenvolveu 25 normas técnicas nas atividades de turismo de aventura, algumas delas transversais, que podem ser aplicadas a quaisquer atividades de turismo de aventura como, por exemplo, uma norma de sistema de gestão da segurança e outras mais. O que vale salientar aqui é que elas são normas voluntárias, não obrigatórias, porque se assim fosse, na época, o Ministério do Turismo, entendendo que se assim fosse criada, criaria um processo de rejeição pelo mercado de turismo de aventura e não adoção dessas normas. Então agora, após a continuidade do Programa Aventura Segura, percebamos na prática que as empresas têm implementado essas referências de segurança e, no caso, para as atividades que são vendidas comercialmente. É muito importante perceber que aqui nós estamos atuando no âmbito de turismo, ou seja, onde há uma prestação de serviço que o cliente estará já sob o Código de Defesa do Consumidor, uma vez que ele compra o serviço, então o prestador de serviço tem uma obrigação jurídica e penal sobre esses serviços.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Qual é a Lei que regulamenta isso aí?

SR. LEONARDO DE MOURA PERSI: Não, não há Lei que regulamenta.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então não existe.

SR. LEONARDO DE MOURA PERSI: Na verdade o que foi criado é--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pode morrer, o cara cai, morre e fica por isso mesmo.

SR. LEONARDO DE MOURA PERSI: Veja, em processos já judiciais que já ocorreram, isso é muito importante frisar, e também com os acidentes que ocorreram fatais e não fatais inclusive, no cenário brasileiro infelizmente a gente percebe que tem crescido nos últimos anos, o projeto veio para cominar uma criação de uma referência básica mínima de boas práticas para as atividades comercialmente vendidas no País. É claro que quando há um tipo de processo penal, a primeira pergunta que o Juiz fará: "Tem Lei sobre o assunto?" "Não tem". "OK". A segunda pergunta: "Existe norma brasileira na ABNT?" "Sim". "Por que é que o senhor que está prestando serviço não seguiu tais referências?" Então ela começa a servir de base para a legislação brasileira utilizar esses documentos no caso do turismo de aventura, ou seja, no caso onde é vendida uma atividade comercial para um cliente que compra um passeio e vai, por exemplo, fazer mergulho em Fernando de Noronha, fazer uma caminhada na Serra da Canastra e assim por diante.

Então eu só quero comentar e finalizar que nós estamos contribuindo no sentido de criar referências no País. Só para que saibam, hoje são 186 empresas no País que estão em dezesseis destinos do turismo de aventura nacional, que foram delegados pelo Ministério do Turismo e SEBRAE, que está participando desse processo de qualificação empresarial, e 1500 condutores no País de turismo de aventura que estão sendo qualificados também, ambos com vistas à certificação, que vai ser controlado por entidades acreditadas exatamente pelo Inmetro. Como foi comentado antes aqui, o Sistema Brasileiro de Normalização e de Certificação tem toda uma regra que é seguida em nível internacional, como a ISO, por exemplo, que é a entidade maior de normalização no mundo, e, inclusive, o Brasil está já sentado na cadeira do Comitê Técnico 228, da ISO, discutindo essas referências de normalização do nosso País, tentando levar para o cenário internacional. Isso é muito importante frisar aqui porque nós estamos levando a nossa referência para o mundo, no caso, e não há como pensar que a área esportiva brasileira foi fundamental [soa a campainha] na construção das normas técnicas porque eles participaram ativamente na construção desses documentos, uma vez que são grandes detentores do conhecimento técnico desse ramo de aventura.

Muito obrigado a todos pelo espaço e estamos aqui abertos a questionamentos. Bom-dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação. Passo em seguida a palavra ao Luiz Henrique Campos, que é Assessor da Presidência da Confederação Brasileira de Surf - CBS.

SR. LUIZ HENRIQUE A. F. S. CAMPOS: Bem, bom-dia. Primeiramente eu queria agradecer, em nome do Juca de Barros, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Surf, a oportunidade de a gente estar aqui presente, agradecer aos Senadores Efraim Morais e Flávio Arns por essa oportunidade.

Eu vou passar um pequeno histórico do surf no Brasil. O surf no Brasil tem uma história muito pequena perto de países como Austrália, África do Sul, Estados Unidos, aonde a gente já tem informações que desde 1927 existem escolas de surf nesses países. Mas a gente vem desenvolvendo um trabalho desde 1987, com a criação da Associação Brasileira de Surf Profissional, aonde a gente vem organizando o esporte em todas as categorias, desde o amador iniciante até o profissional de alta performance. Hoje a gente tem no Brasil três entidades que se relacionam muito bem entre elas, que dividem as suas funções: a Confederação Brasileira de Surf gerencia e gere o surf amador; a Associação Brasileira de Surf Profissional cuida do surf profissional; e a ASP cuida do surf internacional no Brasil, ou seja, a ASP promove as etapas do circuito mundial e filia os nossos atletas para disputarem os circuitos mundiais.

Hoje a gente tem um mercado sólido e muito forte que movimenta milhões de reais e gera milhares de empregos, são marcas oriundas desse mercado que se autossustentam. Segundo pesquisa da Editora Abril do ano de 2000, a gente tinha em 2000 uma média de dois milhões a três milhões de praticantes de surf no Brasil, o que coloca o surf como um dos três esportes mais praticados do País. Hoje a gente acredita que a gente possa ter mais ou menos cinco milhões de praticantes no Brasil, sendo uma faixa de mais ou menos mil atletas filiados nas federações e confederações. Se a gente for levar em conta a quantidade de associações que a gente tem nas cidades e praias brasileiras, a gente mais ou menos a quinhentos a seiscentas associações, que fazem um trabalho totalmente linkado com as federações e com a confederação.

Nos últimos 20 anos a Seleção Brasileira de Surf Amador se colocou entre os três primeiros colocados em todos os eventos que participou a nível mundial e só não vencemos um Panamericano que foi realizado no Peru, por equipes. Os outros a gente ganhou todos. Então o esporte vem representando o País muito bem em termos de alta performance.

No que a gente pode falar de parte social e fomentação do esporte, a gente criou, junto com a *International Surfing Association*, que é uma entidade filiada ao COI, um curso de instrutores técnicos de surf aonde a gente procura regulamentar as escolinhas de surf para ter profissionais capacitados para que as crianças possam ter aula e aprender a prática do esporte com segurança tanto dentro da água e tanto fora, porque o Senador Tuma falou bem, os esportes radicais são muito associados ao uso de droga. Mas nós estamos desenvolvendo um trabalho muito forte de conscientização desses garotos, mostrando o lado negativo disso e, graças a Deus, a gente vem tendo um resultado muito positivo com relação a isso. É só você pegar hoje os dois maiores nomes do surf brasileiro profissional, o nº 5 do mundo, que é o Adriano de Souza, e o outro que está entre os 28, o Heitor Alves, são atletas exemplares em todos os aspectos.

Voltando a essa regulamentação dos instrutores, o instrutor de surf hoje de uma escolinha, para ela ser reconhecida pela Confederação Brasileira de Surf e pela ISA, que é a *International Surfing Association*, e ter o certificado e o credenciamento para poder dar aula, ele tem que passar por dois cursos que a gente chama de nível 1 e nível 2, e se a pessoa quer realmente abrir uma escola de surf legal e poder trabalhar tudo direitinho, ele tem que fazer um curso complementar na USP, na Universidade de São Paulo, que é um acordo feito da Confederação Brasileira de Surf com a Universidade de Educação Física da USP para realmente a pessoa estar totalmente capacitada para lidar com crianças, porque a gente tem uma política muito séria dentro de todas as nossas entidades que a gente tem que ter em mente que a gente trabalha com muito jovem e muita criança. Numa etapa do Circuito Brasileiro Amador, por exemplo, a gente tem de 150 a 250 garotos já em alta performance entre 12, 16 e 17 anos. Então a gente tem que ter muito cuidado com o que a gente passa para eles e a maneira que a gente orienta esses garotos. Isso é para mais ou menos ter uma ideia do que a gente vem fazendo dentro do esporte no Brasil. Como eu disse é um trabalho que começou em 1987 e a gente vem conseguindo alcançar objetivos bem positivos em relação a tudo isso.

Em relação à Lei de Segurança, a gente gostaria de tratar isso não só como uma Lei de Segurança nos esportes radicais ou de aventura, que seja. A gente acredita que essa Lei está vindo em muito boa hora, não só para regulamentar a segurança dentro dos esportes, mas, também, para regulamentar as entidades que cuidam desses esportes no País. Então a

gente propõe a criação de uma Lei que regulamente e verifique a legitimidade da origem das entidades que estão sendo criadas no Brasil, porque a gente viu que tem uma brecha na legislação que qualquer pessoa pode fundar uma federação ou confederação. A gente criou o Comitê Brasileiro de Esportes Radicais no dia 14 de abril passado, com os esportes de prancha praticados no Brasil, justamente pela criação de uma Confederação de Esportes Radicais que não é oriunda de nenhum esporte radical praticado no País; é uma confederação que não tem nenhum atleta filiado, ela não tem nenhuma entidade de esportes radicais como fundadoras e a gente coloca em dúvida até a legitimidade legal dela, porque pelo que a gente saiba uma entidade para ser fundada tem que ter três federações ou associações filiadas. Eu posso me equivocar em relação a isso, porque as Leis mudam muito.

Então a gente acredita que tem que ser tratado como uma Lei geral, não especificamente de segurança. É claro que a segurança é muito importante, mas a gestão do esporte é muito desagradável você estar trabalhando há 25, 27 anos dentro dos esportes radicais e um grupo de pessoas, no skate, no surf, no skimboard e outros esportes também, e você ver o surgimento de uma entidade que não representa nenhum desses esportes, captar recursos, se utilizar das Leis de Incentivos Fiscais e a gente ficar meio preso. Então a gente pede que essa Lei seja mais abrangente, que seja criado algum tipo de ferramenta para que não as criações das entidades, mas o controle dos Projetos de Lei de Incentivo e captação de recurso, que seja realmente verificada a origem e qual vai ser o uso desse recurso, porque têm pessoas trabalhando muito por trás disso, há muitos anos, a gente vem fazendo um trabalho social fantástico, eu posso dar exemplos de centenas de atletas que a gente tirou da favela, que a gente tirou de classes sociais de camadas baixíssimas e hoje são pessoas que falam duas, três línguas, tem patrimônio financeiro, e é desagradável mesmo, eu volto a usar esse termo, a gente ver que pessoas que vêm de outros esportes acabam entrando no nosso terreno, acabam vindo, é até um desabafo em nome de todos os esportes radicais do Brasil que eu estou fazendo aqui agora, não só em nome do surf, porque o surf, graças a Deus hoje a gente tem uma estruturada muito sólida, muito forte, muito organizada e muito unida, e a criação desse Comitê veio fazer com que a gente fizesse essa troca de experiências entre todos os esportes, unisse mais ainda e fizesse com que nós fôssemos ouvidos. Eu queria agradecer ao Ministro Orlando Silva que nos recebeu muito bem no dia 25 de maio, ouviu tudo que a gente tinha para falar e propôs algumas ideias, que eu acredito que em breve a gente vai poder divulgar que com certeza vão ser muito positivas para o desenvolvimento do esporte radical no Brasil.

Em relação à segurança do surf em si, a gente tem uma preocupação muito grande com a prática do twin. O twin é uma modalidade do surf que é puxada por jet sky, geralmente é usada em ondas grandes, acima de 15, 20 metros, muito no Hawaii, em lajes longe da costa. Hoje existe uma modalidade do twin que é feita em ondas pequenas, então é muito próximo da areia, é muito perigoso, é muito próximo dos banhistas. Então existe uma Lei, se eu não me engano, de 150 a 200 metros da praia o jet sky tem que estar, essa Lei não é cumprida e chega a machucar os próprios praticantes de surf de remada porque é muito perigoso mesmo um cara estar com um jet sky vindo em alta velocidade no meio de banhista, no meio de outros surfistas, bodyboardings, etc., e realmente os bombeiros, os salva-vidas, eles fazem vista grossa, eu vi somente uma ou duas vezes um bombeiro ou um salva-vidas tomar uma providência, que foi no Guarujá, há uns dois anos atrás, de realmente pegar, tomar o jet sky da pessoa e a pessoa ter que responder isso na polícia.

Em relação aos nossos eventos, a gente tem uma segurança total em todos os eventos de surf, a gente exige que o promotor ou o organizador contrate uma equipe que a gente chama de salva-surf, que são pessoas capacitadas e regulamentadas para fazer toda a segurança de água dos atletas em qualquer condição.

Então era mais ou menos isso, eu procurei ser rápido e direto, não trouxe nenhuma apresentação audiovisual e nada porque a gente está bem ciente e a gente quer deixar bem claro que os senhores têm total apoio de sugestões, ideias, tudo que for preciso para regulamentar essa Lei e procurar colocar ela em prática o mais rápido possível, porque ela, sem dúvida, vai ser muito importante para o desenvolvimento. E vale lembrar que hoje os esportes radicais de prancha representam mais de dez milhões de jovens; se a gente for somar aí o parapente, o voo livre, o rafting e todos os esportes eu acho que a gente chega aí a 25 milhões de jovens brasileiros que estão aí, que praticam esporte, que veem na televisão, a gente vê o crescimento do Ex-Games em termos de audiência na televisão, então realmente essa Lei veio em muito boa hora e é isso que eu tenho para falar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Luiz Henrique. Você foi muito preciso, muito claro e se havia alguma dúvida em relação à Lei, eu acho que não existe dúvida alguma mais. O que se deseja justamente é essa sintonia para que a Lei reflita essas necessidades que estão sendo apon-

tadas, que a gente faça junto com a sociedade e que a Lei atenda aos objetivos, não só de segurança, mas os outros aspectos que você mencionou. Muito bom.

Eu passo em seguida a palavra ao Monclair Caetano Cammarota, que é Membro da Equipe Oskalunga de Corrida de Aventura - Equipe brasileira melhor colocada no mundial – 4ª colocada.

SR. MONCLAIR CAETANO CAMMAROTA: Eu gostaria de apresentar um vídeo para iniciar falando um pouquinho de corrida de aventura e de esporte de aventura.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Se o equipamento funcionar você vai passar [risos].

[exibição de vídeo].

SR. MONCLAIR CAETANO CAMMAROTA: A corrida de aventura é um esporte que é multimodalidades, de forma que envolve esportes como canoagem, mountain bike, navegação com mapas e bússola, sendo que isso acontece ao longo de vários dias e é ininterrupto. Então, por exemplo, sai uma semana uma expedição de uma semana onde as equipes competem encontrando sucessivos pontos e é um esporte de velocidade, a equipe mais veloz que cruzar a linha de chegada então é a campeã. Isso é importante no sentido que trabalha com várias modalidades esportivas, por isso que eu trouxe esse vídeo para exemplificar um pouco o que é que nós vamos falar aqui.

Eu gostaria de iniciar fazendo um questionamento: se esse esporte radical e esporte aventura é a mesma coisa. Se não é, o que caracteriza, então, o esporte de aventura? O ponto fundamental, inclusive apresentado na exposição da ABETA, por uma definição que construímos na Comissão Nacional de Esportes de Aventura, é que o que determina em última instância o esporte de aventura é o meio no qual ele é praticado. E por que isso então passa a ser importante para as políticas públicas? Vamos colocar um exemplo emblemático, vamos colocar aqui o skate e um atleta que vai subir uma montanha. O skate é praticado no meio da cidade, dentro de um parque construído e toda a logística de acesso, de resgate, de acidentes, ela é específica desse esporte. Agora vamos, por exemplo, da montanha. Normalmente ele é praticado em locais isolados, longe do grande público, exige um planejamento logístico muito específico, não há público, então o próprio desenvolvimento do esporte precisa de perspectivas específicas, já que as pessoas não estão próximas à realização desse evento, tal qual o parapente que o André apresentou aqui. O resgate tem uma logística muito peculiar, é diferente de você resgatar um atleta que se acidenta no meio da cidade e um atleta que se acidenta numa montanha, existe logística, mas principalmente o atleta está exposto aos riscos climáticos. Então é importante perceber no § 1º da Lei, onde coloca uma ou outra, a Lei foi inteligente no sentido de não criar realidades antagônicas, mas para efeito de legislação, para efeito de criação de políticas públicas, é importante que ela esteja bem definida. Assim, a gente ganha especificidade e quando ela chegar ao Judiciário para julgar qualquer caso que seja, é possível entender se foi respeitado ou não os parâmetros de segurança, parâmetros esses que foram colocados aqui de forma muito sábia por todos os participantes anteriormente. Por gentileza.

Agora um ponto fundamental, eu tive a oportunidade de morar na Nova Zelândia durante algum tempo. A Nova Zelândia hoje, ela é a Meca do esporte de aventura mundial. Temos outros grandes países, inclusive a nossa vizinha Argentina tem um esporte de aventura extremamente desenvolvido. Mas o que aconteceu na Nova Zelândia para se transformar nesse País? Em 2005, antes de ir para lá, eu tive um encontro com o então Ministro dos Esportes Agnelo que estava iniciando o processo de discussão sobre esporte de aventura. E quando eu fui à Nova Zelândia, eu pude pesquisar na Nova Zelândia o que aconteceu que transformou a Nova Zelândia em um País referência para o esporte de aventura no mundo. O esporte de aventura na Nova Zelândia está dentro da escola. Os alunos escalam, descem corredores, fazem mountain bike, surfam como matérias opcionais dentro das suas atividades de educação física. Com isso, você transforma uma possibilidade de negócio, você transforma as pessoas não só em praticantes, mas se criou um nicho de mercado tal que as pessoas viajam para cidades como Queenstown, que não é a capital, mas é uma referência mundial; quem quer fazer esporte de aventura, qualquer que seja ele, vai para Queenstown, na Nova Zelândia, algumas caminhadas, feito isso de uma forma extremamente segura, já que as pessoas são prontas para realizar aquela atividade.

E aonde que nós podemos trazer essa experiência, já que nós não temos hoje uma educação, um sistema educacional que nos permite trazer esse sistema para o Brasil? Ele passa a ser importante no momento - por gentileza, pode passar - formos falar de capacitação. E capacitação, foi falado aqui de uma forma muito interessante, que as pessoas são capacitadas para realizar tal atividade, elas são capacitadas para fazer isso. Qual é o processo de capacitação que está envolvido na formação dessas pessoas? A Lei também foi muito feliz no sentido de colocar pontos relativos à capacitação dos profissionais. Hoje eu trabalho com capacitação profissional, não tem nada a ver com turismo, com o esporte de aventura, mas eu percebo a

importância da capacitação na formação de pessoas, a diferença que se tem de uma pessoa que passou por um processo educacional para realizar essa atividade. Nós podemos trazer essa experiência para o esporte. A capacitação não só dos profissionais, mas a capacitação do praticante. Isso passa a ser essencial quando a gente fala do objeto-fim dessa Lei, que é a segurança. Se nós estamos falando de segurança, boas práticas passam a ser vitais – e vitais no sentido realmente de proteger a vida – para a prática desse esporte. Por gentileza.

Quais são os benefícios de se capacitar os participantes num sentido de educação continuada? Primeiro, a gente reduz, como eu acabei de falar, os riscos de acidentes. No sentido ambiental, eu vou dar um exemplo aqui também utilizando o montanhismo. As pessoas quando vão subir uma montanha, passam dias nessa montanha. Com certeza elas terão que ir ao banheiro. Como se vai ao banheiro na montanha? Esse é um ponto que você, quando capacita o participante, você gera um menor risco ambiental, porque essas mesmas fezes podem ser colocadas a causar um mínimo impacto ou, então, pode ser fonte até mesmo de doença para futuras pessoas que possam vir a visitar aquele mesmo local. Como nós trabalhamos com capacitação, e aí vejo uma interface muito importante dentro da esfera executiva entre o esporte e o turismo, nós fomentamos o turismo de aventura e é importante entender a diferenciação. O esporte se presta a determinar claramente quais são as regras de funcionamento da atividade esportiva em si. E como foi colocado, o turismo, ele vai exercer uma atividade comercial sobre aqueles padrões que foram estabelecidos dentro da atividade esportiva. E quando nós trabalhamos a capacitação, nós fomentamos todo ciclo da atividade turística. E é importante que no art. 2º dessa Lei, ao se trabalhar a capacitação do profissional, se inclua o conceito de educação continuada. A educação continuada, eu vou trazer um exemplo também interessantíssimo, que é o mergulho. Vamos pegar, por exemplo, citando o benefício econômico, Fernando de Noronha. Por gentileza, pode passar o outro slide.

Fernando de Noronha, quais as pessoas que os senhores conheceram que já foram a Fernando de Noronha e não experimentaram um mergulho? São raríssimas as exceções; é claro que há, mas são raríssimas as exceções. Olha como que uma ilha, isolada 300km do continente, passou a ter uma importância econômica nacional e internacional baseada na prática do mergulho. Mas como aconteceu com o mergulho para que ele fosse praticado de forma tão segura e com uma indústria tão bem formada? Até a década de 70 o mergulho era exclusivamente militar. Passou então um pedagogo, isso aconteceu nos Estados Unidos, um pedagogo junto com um militar, ou seja, a instrução junto com a técnica, se uniram para criar parâmetros para criar o que foi chamado então de "mergulho recreacional". Como funciona? Se você quer fazer um mergulho simples, você não tem a menor capacitação para isso, você vai junto com o instrutor e faz um mergulho de mãos dadas; existem padrões para se fazer isso. Se você quer aprender e poder mergulhar sem a dependência física do seu instrutor ao lado, você faz então o primeiro curso. Nesse primeiro curso você aprende os principais padrões de segurança, na verdade você aprende todos os padrões de segurança e você tem um determinado perfil de mergulho possível para esse caso. Na segunda questão, se você quer, por exemplo, mergulhar mais fundo, fazer um mergulho num naufrágio ou um mergulho de caverna, você faz então o segundo curso e passa então a fazer cursos por especialidades. A indústria do mergulho foi tão sábia nesse processo, que se criou a partir de um determinado nível a formação de instrutores auxiliares, que se tornarão instrutores, esses instrutores auxiliares podem inclusive chegar aos níveis administrativos; para se chegar ao nível administrativo do mergulho é importante que se passe por toda a formação prática, de forma que a indústria do mergulho se desenvolveu já anterior a todas essas Leis de uma forma muito segura. Temos um índice de acidentes de mergulho muito pequeno e normalmente os acidentes de mergulho, baseado pela Safer Dawer(F), que é uma instituição internacional, são em 88% ocasionados por mergulhadores sem a certificação, exercendo uma atividade sem certificação, ou mergulhadores que têm a certificação, mas após um longo período sem a prática voltaram a praticar o mergulho. Portanto, eu vejo no exemplo do mergulho um exemplo interessantíssimo de como a educação continuada e a capacitação dos praticantes, seguindo de praticante a profissional para atuar naquela área e, assim, chegar num nível administrativo, possa ser muito interessante e contemplado nessa Lei. Dessa forma, nós não excluímos a atividade, nós não nos importamos em simplesmente minimizar o risco de morte. Nós, ao mesmo tempo que regulamentamos a Lei, nós regulamentamos a prática do esporte, a Lei existe para tal e não só como Lei, mas em si na sua regulamentação, mas principalmente nós fomentamos um nicho de mercado que o Brasil é o grande destino internacional, é um grande mistério internacional o que é que há de turismo de aventura no Brasil. Em compensação, a nossa indústria está atrás dos nossos vizinhos como Bolívia, Peru, Chile e, principalmente, da nossa companheira Argentina, sendo que nós te-

mos um potencial infinitamente maior do que todos esses países.

Por isso, eu sugiro que nós definamos claramente as diferenças entre esporte de aventura e esporte radical com benefício de clarearmos a percepção disso para os executores e para o nosso jurídico. Sugiro também que nó trabalhemos dentro da Lei com a perspectiva de educação continuada, dentro do § 2º, onde fala de capacitação profissional, já que a educação continuada nos dará segurança de processos e fomento de mercado. Muito obrigado.

Perdão, só terminar com uma última frase, por gentileza. "Tudo na vida é administração de risco e não a sua eliminação". É uma frase do Walter Wilson, ex-Presidente do CITICORP.

Mais uma vez muito obrigado. Obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero dizer ao Monclair e a todos os demais expositores que eu penso assim que essa Audiência Pública está sendo muito clara, muito proveitosa, com ideias bastante adequadas para o debate e que vão enriquecer sobremaneira uma legislação que esteja em sintonia. Eu acho que nós podemos perfeitamente construir isto em conjunto: a área, as preocupações que foram trazidas e o texto da Lei. Eu penso, assim, que é um momento muito importante e bonito.

Passo em seguida a palavra ao André Almeida Cunha Arantes, que é Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento do Ministério do esporte.

Então com a palavra o Arantes, André Arantes.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Senador, bom-dia. Em nome do Ministério do Esporte eu gostaria de saudar a toda a Mesa, ao André Luís Fleury, também conhecido como Águia do Cerrado, acabou de receber esse apelido [risos], ao Leonardo, colega da ABETA, ao Luiz Henrique, a gente ainda não se conhecia, mas o seu Presidente já esteve várias vezes no Ministério, já estivemos em alguns eventos da ISA, inclusive em Maresias, foi um trabalho duro, mas a gente superou, ao Monclair, que além de atleta do Oskalunga é colega nosso em uma Comissão que o Ministério do Esporte tem, que é a Comissão de Esporte de Aventura, aos Srs. Senadores, aos colegas do Ministério do Esporte, aos colegas da imprensa presente, ao Júlio e a todos que estão aqui a trabalho hoje.

Senador, antes de começar a exposição, dizer que o Ministério do Esporte vê com bons olhos a iniciativa do Senado, a iniciativa do senhor de fazer uma Lei que possa trazer um pouco mais de segurança, ajudar nessa questão de segurança desses esportes.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sugerir, nós é que vamos fazer a Lei.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Sugerir, enfim, e, também, estar promovendo essa possibilidade de uma Audiência Pública, a segunda Audiência Pública sobre essa questão. O Ministério esteve presente no ano passado, no mês de junho, no dia 04 de junho prestando algumas contribuições e volta a essa Comissão para dar continuidade às colocações que fez no ano passado.

Antes de entrar especificamente no Projeto 403, da proposta de projeto, vamos dar uma passadinha aqui em algumas questões no sentido de democratizar um pouquinho as informações.

Existe uma visão legal do esporte. Na Constituição brasileira, Seção III, no art. 217, "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais". Pode passar.

Na Lei 9.615, de 1998, também conhecida como a Lei Pelé, que institui normas gerais sobre desportos, no art. 1º define: "O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece à norma geral dessa Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático De direito". Pode passar.

No § 1º explica o que é então o desporto formal e o não-formal. Então o desporto formal é regulado por normas nacionais e internacionais e pela regra de prática desportiva de cada modalidade aceita pelas respectivas entidades nacionais de administração. Então quando a SBS promove um Campeonato Mundial de Surf, um Campeonato Brasileiro regido pelas regras da internacional, ela está exatamente praticando dentro do que seria a prática formal do desporto. Por outro lado, quando um pai leva o filho para brincar lá na Macumba, domingo de manhã, para pegar onda, aquilo ali obviamente, apesar de ser o mesmo surf, já está sendo praticado de forma não-formal, porque a regra que rege ali é a regra paterna: hora de sair de casa, de entrar no mar e de voltar para casa. Pode passar.

Art. 3 – "O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:"... Aqui é importante, são três as manifestações, mas isso dá exatamente a ideia de que quando o Ministério fala de esporte, ele não fala só da prática competitiva. "I – desporto educacional, praticado num sistema de ensino em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e prática do lazer", ou seja, é o esporte servindo como um meio de educação na escola ou fora dela. Por favor, o próximo.

"II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção de saúde e educação na preservação do meio ambiente". Olha só que interessante, aqui na definição, que é uma definição de 1998... A primeira definição é de quando, Orlando, da Lei? Te peguei, a gente não combinou. Então a primeira definição já vem aí de 1977, mas em 1998 já está incorporada a questão da preservação do meio ambiente na definição desse segmento ou dessa possibilidade do desporto de participação, que é muito orientado para a questão da saúde. Então a gente encaixa aí aquela caminhadinha de manhã no parque da cidade, uma atividade dentro da academia, um futebolzinho no final de semana, enfim, atividades que elas estão regidas pela questão da saúde, pela busca da saúde, da beleza estética, da amizade e aí vai. Existe aí já uma preocupação com a questão do meio ambiente.

"III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de práticas desportivas, nacionais e internacionais, com a finalidade da obtenção de resultados e interagir pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações". Então é bem o exemplo que o André Fleury colocou, do Campeonato Mundial, onde os atletas estão ali para vencer. Obviamente que tudo feito dentro das regras, mas a preocupação não é passear, não é curtir ali o final do dia ou o início do dia, seja o que for; ali o negócio é você conseguir se apresentar bem, ter uma boa performance, se colocar bem.

Ainda continuando nesse aspecto da visão legal do esporte, existe uma Resolução de nº 18, de abril de 2007, do Ministério do Esporte, que recomenda a adoção de conceitos de esporte de aventura e esporte radical. É uma Resolução que surge dentro dessa Comissão de Esporte de Aventura, que eu presidi durante dois anos, que o Monclair fez parte dela, e basicamente, eu não vou repetir, até porque a ABETA colocou com propriedade a questão, e eu fico muito feliz que esse conceito já comece a ser preocupado, só que até por ele ser abrangente e ele não engessar as modalidades, a gente acha muito interessante, quer dizer, basicamente o esporte de aventura aqui seria aquele feito com interação com a natureza, onde existe incerteza em relação ao meio, realizado em ambientes naturais, e eu devo até aproveitar esse momento para dizer o seguinte: essa sugestão aqui, ela teve uma presença muito forte do Monclair, que já tinha essa visão muito clara, e nos ajudou a compor essa peça. E hoje em dia, olhando depois de um ano, um ano e meio, a gente percebe que ela tem muita solidez, ela é ampla no sentido da quantidade de modalidades que podem entrar, na verdade não é nem modalidade, que às vezes uma modalidade se encaixa como uma modalidade olímpica, em outro momento é modalidade de aventura. O André falou do [ininteligível]. É exatamente isso, é um esporte de aventura. Por quê? Porque você nunca sabe como que o vento está batendo, como que o bar está, a correnteza; a incerteza do meio é absolutamente grande. O surf pode estar aqui, mas pode ser o surf em piscina, o surf em piscina que é muito feito, e na possibilidade do surf ser um surf olímpico é exatamente essa modalidade que entra? Quer dizer, então o surf, ele está aqui dentro quando ele é praticado no mar. Se ele é praticado numa piscina, como não tem a incerteza do meio, você tem um ambiente, ele já muda de categoria; você tem manobra radical, mas ele muda. Então, quer dizer, é aquela história de você não pegar determinadas modalidades e dizer "É isso aqui". Não, depende por onde é que ela flui. O próximo.

Esporte radical. Ela tem basicamente a mesma redação da outra, mas o que está diferente é o que está em negrito: manobras arrojadas e controladas com superação de habilidades e desafio extremo desenvolvidas em ambientes controlados, podendo ser artificiais. Aqui é que está o negócio. Por exemplo, tem uma modalidade que chama darting jumping, de bicicleta. Ela, em geral, você faz até uma rampa no meio do mato, de não sei o que lá, mas pode ser num ambiente fechado ou pode ser na natureza. O que está variando aí não é o fato de estar ou não na natureza, é que você tem aquilo muito controlado. A rampa é a mesma estando no meio do mato ou estando dentro do Ginásio Nilson Nélson. O próximo, por favor.

Então esses conceitos, eles demoraram inclusive para serem feitos, quer dizer, parece fácil na hora que a gente apresenta, mas o que nós quebramos a cabeça para chegar aí não é brincadeira. Tem um lixo residual muito grande para chegar nessa conclusão simples.

Do ponto de vista da articulação do segmento, dentro do Ministério essa coisa começa a acontecer com a carta que foi feita em São Paulo, em 2005, num grande evento de aventura que se chama *Adventure Sport Fair*, que acontece em São Paulo já há vários anos lá naquela área da Bienal de São Paulo, é um evento enorme, é o maior evento da América Latina de esportes de aventura, e ali o Ministério do Turismo estava presente, o Ministério do Meio Ambiente estava presente, foi uma reunião chamada pelo Ministério do Esporte, e nós convidamos algumas confederações esportivas para que estivessem ali. Então dali já surge um primeiro movimento de que é importante dar um formato, é importante de certa maneira ajudar a regulamentar; o negócio está crescendo muito, é um

tremendo segmento, seja esportivo, e aí com as suas derivações: pode ser turismo, pode ser venda para quem vende, pode ser um monte de coisa, mas efetivamente é um fenômeno que vem crescendo muito e que estava absolutamente solto. Então isso é uma carta de recomendação para que o Ministério tome a frente do processo no sentido de convocar o segmento para estar discutindo essa questão. A partir, então, de 2006, nessa Resolução 15, o Ministro, na época Ministro Agnelo Queiroz, institui a Comissão de Esporte de Aventura no âmbito do Conselho Nacional de Esporte. Em 2007 sai então a Resolução nº 18, que é essa Resolução que eu apresentei, que foi a recomendação do conceito de esporte de aventura. Pode passar, por favor.

Só para fazer um pequeno comentário, nessa Resolução 15, que é da criação da Comissão, tem duas coisas importantes. O art. 1º, ele diz que é importante instituir a Comissão de Esporte de Aventura com a finalidade de, primeiro, definir ações que permitam conceituar esportes de aventura e ligados à natureza. Foi exatamente a primeira tarefa que foi cumprida. E o segundo é a elaboração de regras que regerão a prática desses esportes de aventura. É algo que está muito perto também do desenvolvimento desses esportes, uma política de desenvolvimento desses esportes. Essa tarefa a Comissão ainda não cumpriu, tá legal? Então só deixar claro. Pode ir para frente, por favor.

Bom, especificamente entrando na questão do PL 403, dizer mais uma vez, Senador, que tudo que é novo é complicado. O que já está--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Tudo não.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Não? [risos] Eu estou querendo fazer uma média para apaziguar, entendeu, entrar fácil assim, fazer uma colocação para tornar esse momento um pouco mais suave, mas esse assunto especificamente dos esportes de natureza radical, é uma situação complicada ainda. Existe, por exemplo, essa possibilidade do ponto de vista comercial muito forte, que é o link com o turismo; existe um esforço do Ministério, o nosso parceiro governamental, que é o Ministério do Turismo, no sentido também de aproveitar, potencializar o potencial que o Brasil tem, são oito mil quilômetros de costa, não é isso? É um negócio de louco aqui, fora as fazendas, enfim, a parte de montanha que a gente tem. Então existe um esforço grande das confederações, das entidades também e a gente está evoluindo ainda no processo. Acredito que o processo inicial, que as coisas ainda estão um pouco confusas, mas que o fato da gente ter esta proposição do Ministério do Turismo estar correndo atrás, o Ministério do Esporte estar correndo atrás, com certeza em algum momento vai acabar ajudando a ajustar as coisas para que o Brasil possa tomar frente, seja no esporte de competição, porque aqui a gente tem grandes atletas, aqui na Mesa nós temos dois grandes atletas dessas modalidades, seja aproveitando o potencial do turismo.

Mas, enfim, entrando então no PLS, tem um conceito geral no sentido de estabelecimento de normas para a prática de esportes radicais ou de aventura, quer dizer, a gente acredita que as normas da prática já estão [soa a campainha] estabelecidas pelas respectivas confederações das modalidades e aqui buscar isso é--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Estabelecida, Dr. André, mas não regulamentadas.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Sim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Quem estabeleceu, qual foi a autoridade, se houve a participação de todas as entidades, então essa é a questão. Tudo bem, estão estabelecidas as normas, agora está regulamentada? E dentro dessas normas, de quem é a responsabilidade? Se tiver alguma norma dessa que não satisfaça a segurança de determinados esportes, de quem é a responsabilidade? É do Governo? É do Ministro? É Pelé que tem o nome da Lei? A justiça não tem, lamentavelmente. A nossa preocupação não é de confronto, pelo contrário, a nossa preocupação, nós sabemos que essas normas estão, agora o que é bom e o que não é, é por isso que nós estamos aqui.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Lógico, então vamos lá. Isso daí é de conceito geral, agora a gente vai ser mais específico nas colocações. Pode avançar, por favor.

No Parágrafo Único, do art. 1º, estabelece uma definição para o esporte radical e de aventura. Essa é divergente com relação à Resolução, que essa Resolução é construída, não é construída pelo Ministério, é na Comissão do Ministério, onde a gente exatamente chamou, fez um chamamento para outros Ministérios participarem e para o segmento também participar. É fruto de um ano de discussão e que eu acredito que vale a pena estar assimilada, eu acredito--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Veja V. Sa. que aqui nós tivemos várias definições de esporte de aventura e esporte radical, de todos os participantes, e todos eles tiveram uma diferença tanto da Lei como da minha; você pensa de uma forma, o outro pensa de outra e assim por diante, cada um defendendo o seu esporte. Para não ser radical, ele é de aventura e assim por diante. Então é realmente um conceito que nós não podemos chegar a uma definição comum, ela vai ter sempre uma diferença, cada um querendo

se enquadrar no esporte de aventura. Isso é que é a verdade. Por mais que se tente definir, nós não vamos conseguir chegar a um denominador comum.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Fica de qualquer jeito--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Nem a Lei, a nossa Lei, a Lei Pelé, ela pode convencer, principalmente quem participa, de que aquilo é o que está certo. Há uma diferença que eu senti na definição de cada um dos participantes.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Tá legal. Só chamando a atenção que o Monclair participou da Comissão de Esporte e de Aventura, Senador, então a definição é exatamente a mesma. Mas fica a contribuição. Pode ir para o próximo, por favor.

O art. 2 fala em prestação de serviço para a prática desse tipo de esporte e da comprovação de qualificação dos prestadores de serviço que teriam, como competentes órgãos ou entidades do Poder Público, a sua aprovação em qualificação específica. Então a colocação aqui é a seguinte: como prestação de serviço nada mais é do que a prática esportiva de aventura ou radical com caráter remunerado; há de se supor que os órgãos adequados para conceder o certificado comprovando a qualificação do prestador de serviço, que em última análise é um esportista da modalidade em questão, senão não teria essa habilidade, é a própria entidade de administração da modalidade no Brasil. Então isso fica claro para a gente. Agora como isso seria feito, é outra história. Faz favor.

Art. 2, § 1° - dispõe sobre a certificação para fins de comprovação e qualificação dos instrutores profissionais que isso gere competentes órgãos do Poder Público que o façam. Novamente a sugestão é que a certificação seja feita pelas entidades nacionais de administração do esporte, que é exatamente quem mexe com isso. Por exemplo, no caso específico do mergulho, são mais de cem anos de entidade, há que ouvir a entidade porque tem muito conhecimento em causa. Pode seguir, por favor.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu só queria fazer uma colocação nessa observação.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Volte, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Você poderia voltar? Nessa aqui mesmo, entidades nacionais de administração do esporte. O que nós estamos observando é que não há uma participação do Poder Público e sempre se vê o Poder Público querendo deixar para as entidades, para as associações e sem responsabilidade. Quando eu vi aqui você me cobrar fiscalização com todo o direito, com responsabilidade, aí pergunto: como é que se pode chamar o policiamento se não há responsabilidade pública? Como é que se pode fiscalizar se o órgão público... Aí aqui eu tiro o nacional, o estadual, o municipal, eu não sei. Se o órgão público não participa, como é que pode haver policiamento, poderá haver fiscalização? A própria entidade ir fiscalizar os membros que dela faz parte? E a responsabilidade? E a culpabilidade de acidentes que acontecem? Então se nós observarmos, eu insisto na competência de órgãos do Poder Público, porque se nós não tivermos a participação dos órgãos públicos... Não é como polícia não, não é para incriminar ninguém, não é para perseguir ninguém, é para junto a essas entidades se ter o maior respeito, acima de tudo de quem fabrica, de quem participa, de quem executa, enfim, de todos. Se nós não tivermos alguém que tenha competência para fiscalizar, amanhã não me chame; foi falta da polícia, foi falta de fiscalização do Governo. Se não existir a regulamentação, se não existir a Lei, nós vamos ficar sempre nesse vazio: as entidades são responsáveis, as entidades são responsáveis, e as vidas aos poucos estão indo. Essa é a minha preocupação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero, Arantes, antes de você continuar, só dizer o seguinte: eventualmente até a gente pode pensar em alguma coisa parecida com o que acontece na educação, quer dizer, quem faz a formação, a qualificação do profissional são as faculdades, universidades, centros universitários dentro de um sistema de regulação do Poder Público, quer dizer, o Poder Público regulamenta particularmente o Ministério da Educação e no que cabe ao Conselho Nacional de Educação e, tendo o sistema regulador, as faculdades e universidades formam os profissionais. Isso, talvez, a gente tem que discutir, eu acho que hoje está sendo colocado, para a gente pensar como é que esses vários... A gente vai convergir, as preocupações todas, a gente vai convergir e chegar a um denominador comum, sem dúvida alguma, que seja bom para o atleta, que seja bom para a federação, confederação, que seja adequado para a segurança, para a transparência, para a participação. Aqui, por exemplo, tem o Conselho Nacional de Educação, mas o esporte tem o Conselho Nacional de Esportes também, tem o Ministério. Então eu acho bom, assim, trazer as preocupações que são preocupações do Ministério do Esporte. O Senador Efraim Morais e os outros Senadores têm outras preocupações e as associações e confederações também.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, por favor, pode continuar.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Muito obrigado, Senador, pela habilidade de colocar as questões. Esse exemplo da educação foi absolutamente... Vai ser levado em consideração.

E aqui no art. 3º, os § 1º e 2º, eles versam a respeito de um certificado de comprador. Nos parece inaplicável esse dispositivo porque não estamos falando de arma de fogo ou coisa parecida e, sim, capacete de bicicleta, corda, arreio, tênis, enfim, uma série de artigos difíceis de catalogar e que estão à disposição da população em lojas esportivas. Por outro lado, os equipamentos que necessitam de um critério maior de segurança já têm o seu selo de garantia internacionais. Eu achei até interessante, André, o que você colocou ali, eu acho que nós não devemos fortalecer que o selo brasileiro do Inmetro seja um selo que ganhe essa respeitabilidade internacional. Eu acho que aqui é alguma coisa que a gente pode ir pensando. E aí outra questão--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu só vou falar um pouco do comprador, aí no caso o certificado--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): No caso do certificado, não se trata... Isso é uma Emenda que foi acatada pelo Relator na primeira Comissão que passou.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Comissão de Assuntos Sociais. Não tivemos ainda a oportunidade de discutirmos a matéria nessa Comissão, que será terminativa, se eu não me engano.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isto, exato.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para que vá para a Câmara dos Deputados. Então eu quero só dizer que o art. 3º aí, com esse acréscimo do comprador, não é da nossa lavra, é de um outro parlamentar.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Só complementando a linha, então outra questão a ser observada é que qualquer controle que se pretenda estabelecer há de se dar na origem e não sobre os compradores, ou seja, que o material que esteja sendo vendido tenha qualidade, que é o que foi colocado anteriormente. Pode seguir, por favor, para o próximo slide.

A última contribuição é que esse Projeto de Lei do Senado seja estruturado de forma a integrar o texto da Lei 9.615/98, de forma que toda disciplina básica do esporte seja reunida no mesmo texto legal.

Eu queria na verdade fazer a última da última colocação, que é a seguinte: no momento em que o Secretário Leyser, o Secretário de Esportes, recebeu a incumbência de estar aqui e não pode estar por problemas de saúde, ele fez a seguinte pergunta para mim: Ele perguntou há quanto tempo a Comissão não era convocada. Eu coloquei: "Olha, Secretário, faz aproximadamente um ano, talvez um ano e meio que a Comissão não seja convocada". Ele determinou, então, que a Comissão, até por estar, digamos assim, em pauta aqui o projeto e pela importância que tem isso para essa questão, fosse reconvocada para que esse PL e assuntos pertinentes sejam discutidos e que a gente possa compor, junto com o Senado, uma contribuição aí mais definitiva para o processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Concluiu? Muito bem. Eu passo a palavra agora ao Senador Efraim Morais, que é o autor do projeto e que tem também colocações a serem feitas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Primeiro, Sr. Presidente Flávio Arns, eu quero agradecer aos nossos debatedores, o André Luís Fleury, o Leonardo de Moura Persi, o André Almeida Cunha Arantes, o Luiz Henrique e o Monclair Caetano que, com certeza aqui trouxeram informações importantes, interessantes e que irão enriquecer esta Comissão para que nós possamos aqui tirarmos um projeto que interesse ao Brasil, interesse à garantia daqueles que são esportistas em diversas e imensas dessas atividades que eu passo aqui agora a ter até mais um pouco de conhecimento, que se fosse fazer, redigir a nossa proposta hoje seria evidente com uma determinada diferença, mas observando que há sempre a preocupação de todos com a segurança, há sempre essa preocupação.

Se me permita fazer uma colocação para que depois eu conclua, Sr. Presidente, eu entendi que os esportes radicais se alastraram, pelo que foi dito, pelo mundo, como uma válvula de escape até pelo uso da própria juventude, o que é positivo, tirando aqueles detalhes que quando o nosso Senador Romeu Tuma fez a pergunta ao André Luís Fleury sobre a questão das drogas, coisas dessa natureza, mas nós sabemos que por onde passamos existe, lamentavelmente, mas quantos não deixaram dessa utilização porque estão sendo beneficiados com a prática desses esportes? Há uma compensação e ninguém tem dúvida disso aí. Contudo, aqui no Brasil eu não tenho a menor dúvida, está desprovida de uma regulamentação mais definitiva, a prática denominada *bungee jumping* e de rapel tem, não tenho dúvida, eventualmente causado alguns acidentes, entre outros. Citei só esses dois, mas são

vários, inclusive aqui mesmo confirmado que recentemente tivemos aí três mortes no caso do voo livre.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Treze.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Treze, pois é, isso nos causa proporções trágicas, não tenho a menor dúvida, em relação aos últimos anos.

Eu apresentei esse projeto em 2005. Veja os senhores quanto sofre o legislador. O Governo manda dezenas, centenas, milhares de Medidas Provisórias, chegam na véspera aqui, tem que votar até amanhã, vai o rolo compressor, nós votamos e não sabemos o que votamos, porque senão perde o efeito. Nós estamos aqui com um projeto que completou quatro anos e não saiu da segunda Comissão. Por isso é que nós, os Senadores, e os deputados costumamos dizer que quando nós propomos um Projeto de Lei, ele sai de boa qualidade exatamente em função dessa discussão, da presença de quem conhece, de quem vive, e é em função disso aí que nós estamos aqui aprendendo com V. Sas. para melhorarmos o texto que o Senado vai oferecer à Câmara para que seja aprovado. É claro que nós sabemos que existe aqui o famoso lobby, que não interessa, nós não vamos citar ninguém, até porque eu não sei quem é, que não interessa que matérias, determinadas matérias, não é só esse caso, que não sejam votadas. Então evidente que essa preocupação nossa, ela existe, e se nós tivéssemos o mesmo prazo de uma Medida Provisória para aprovarmos as nossas Leis, era interessante. Mas eu sei que passando aqui quatro anos, e espero que antes do recesso o nosso Relator apresente a sua relatoria para que nós possamos aqui discutirmos, que vá para a Câmara, e eu sei que vai ser um outro tempo lá na Câmara, mas isso é bom para que nós possamos tirar uma boa Lei, para que nós possamos atender exatamente aqueles que praticam esse esporte e querem praticar com mais segurança.

Então antes de tudo, Sr. Presidente, cabe aqui recordar e lembrar aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras, aos senhores que estão debatendo nesse momento, que a motivação para a formulação desse projeto se deu, em larga medida, em função da tragédia que aconteceu à família da estudante Letícia Rodrigues, em meados de 2005. Eu pediria até se você pudesse soltar aí, é um segundo.

[exibição de vídeo].

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Vamos relembrar que nessa oportunidade o País todo se consternou com o triste fim que se reservou a vida dessa estudante, após ter despencado de altura vertiginosa por conta da falha mecânica no exercício de *bungee jumping*. Então a empresa responsável no momento pela prática daquele esporte radical foi acusada de leniência não somente nos procedências de segurança, como também na manutenção dos equipamentos. No entanto, sujeita a responder pela morte da estudante em processo por homicídio culposo, a promotora do evento praticamente lavou as mãos e se valeu do vácuo legal para se eximir de quaisquer indícios de culpabilidade. Ora, para efeito desta Lei, para melhor esclarecimento, classifico como esportes radicais e de aventuras as atividades esportivas de caráter recreativo, aquilo que já foi definido pelos senhores aqui, para não ser repetitivo, oferecidas comercialmente com riscos avaliados, controlados e assumidos. No Brasil falta uma legislação que justamente se ocupe das lacunas legais por onde empreendedores de caráter duvidoso se aproveitem da impulsividade da juventude para vender os prazeres instantâneos e criminosamente seguros. Claro que não são todos, mas existem aqueles que se utilizam disso aí, daí talvez quando houve a Emenda da questão do certificado do comprador, não é talvez nem para o material, mas é para quem está vendendo, porque muitos vendem, muitos chegam lá, montam lá o seu pedaço de ferro lá, põe uma corda daquela e vai; se houvesse fiscalização, não teria acontecido. Nessa situação o projeto em pauta, senhores, oferece solução oportuna e adequada a práticas inseguras e às vezes irresponsáveis, detectadas na oferta dos chamados esportes radicais e de aventura. Embora o risco à vida possa ser identificado como ingrediente emocionalmente crucial dessa categoria de esporte, tal aventura esportiva deve ser equalizada com a introdução de dispositivos que exerçam controle mais efetivo sobre os riscos inerentes.

Então o que nós queremos daqui para frente? É que de fato entende-se que no futuro um maior controle do risco exercerá papel indispensável no processo de atração e estímulo ao crescimento dos esportes radicais. Muitos condenam que o nosso projeto vai esvaziar. Eu acho exatamente ao contrário, vai aumentar o número de participantes. Na hora que você tiver segurança... Muitos não descem uma corda daquela ou fazem qualquer prática de esporte desse tipo porque não confiam, porque não tem garantia. Eu acho que estamos fazendo juntos uma Lei que vai oferecer melhores condições para aquilo que nós temos; é o futuro, é o Brasil, o Brasil precisa de se organizar, de se preparar para o futuro no que diz respeito ao turismo, porque nós temos tudo melhor do que o outro mundo. Vocês que viajaram, vocês que conhecem o mundo, sabem muito bem que nada de lá é melhor ou é mais bonito do que o que nós temos aqui. Lamentavelmente falta profissionalismo, faltam condições nesse sentido para que nós possamos trazer muitos e muitos turistas para o País.

E sem exagero, Sr. Presidente, nisso nós que somos responsáveis por essa Lei devemos insistir, não podemos descartar a hipótese de que para alguns representantes desses segmentos a atribuição da existência da aventura de risco se ancora curiosamente na própria ausência de normativo legal, prevendo a responsabilização dos provedores desse esporte. Para eles, o recurso ao Código de Defesa do Consumidor é objeto da Lei nº 8.078, de 1990, e a legislação penal vigente não dispõe de amparo normativo suficiente para impedir a oferta irregular dos serviços. Aqui eu defendo a legalidade, eu defendo aqueles que realmente praticam esse esporte buscando segurança, buscando o melhor, e tentando excluir daqui aqueles que são clandestinos e que na maioria das vezes acontece fatos dessa natureza.

Por outro lado, firmou-se convicção de que a proibição absoluta da prática desse esporte... Bom, eu vou resumir, Sr. Presidente, e dizer, sem ter receio de cair na repetição redundante mesmo, eu devo dizer que a nossa proposição reforça a abertura de espaço para a expansão dos esportes radicais com excessivo controle de risco. Esse é o nosso objetivo, é expandir isso. Embora não praticante, quero deixar claro que nunca pratiquei, não tive a coragem de praticar, e mesmo regulamentando, com todos itens(F) não pretendo, quero deixar claro, mas o meu objetivo, que eu tenho certeza que é dessa Casa, é de fazer uma expansão desses esportes radicais. Nessas condições, tais atividades, reitero, podem representar relevante fonte de incremento no turismo em todo o País, afinal de contas não custa nada evocar que, segundo o diagnóstico exposto pelo nosso Ministério do Turismo, o número de empreendimentos legalizados e associados ao esporte radical em operação no Brasil se aproxima de quatro mil.

Então a minha conclusão, Sr. Presidente, primeiro é agradecer a todos. Não vou comentar porque eu acho que todos, da sua forma, colocaram aqui a importância do projeto. Nós temos que melhorar o nosso projeto, nós temos que melhorar o projeto, mas, repito, a Lei é específica, ela vai ser regulamentada e é exatamente nesse momento onde nós vamos acatar diversas sugestões. Claro, queremos que o Ministério do Esporte e Turismo esteja próximo dessa Lei para que nós possamos melhorar. Não concordo de colocá-la dentro da Lei Pelé porque eu acho que tem um objetivo mais amplo a Lei, essa é talvez uma consequência daquela Lei de nós regulamentarmos, por que como é que nós vamos acreditar nesse esporte se nós não tivermos qualidade, se nós não tivermos uma Lei que tenha responsabilidade num caso que nós citamos há pouco?

Então eu quero, sinceramente, dizer que saio daqui com um pouco mais de conhecimento, acho que as colocações de cada um dos senhores foi interessante, foram importantes, mas acima de tudo traz uma contribuição para que nós possamos concluir. E pedir, Sr. Presidente, que se possível possamos levar esse assunto já para a Câmara dos Deputados, já que haverá mais um outro espaço, outras cabeças, porque eu não quero aqui fazer como muitos pensam. Existe um Projeto de Lei de autoria do Deputado, e que eu respeito, ele tem a opinião dele, eu tenho a minha, está certo, eu não tenho nenhuma simpatia, e se esse projeto chegar ao Senado Federal vou votar contra esse projeto, que é um Projeto de Lei que apresentou o Deputado João Paulo Gomes da Silva, do PL de Minas Gerais, que simplesmente propõe a supressão total da prática do bungee jumping no território brasileiro. Eu sou totalmente contra, eu acho que é um projeto radical e que nós, por mais aventureira e perigosa que seja a atividade esportiva, não deve ser proibida no País. Ela deve ser aperfeiçoada, nós temos que regulamentá-la totalmente.

Então eu acho que fazer um apelo a V. Exa. para que faça um contato com o Senador Colombo para que agilize o seu Parecer, acho que nós esgotamos todas as nossas dúvidas com essas duas audiências, com a participação, sendo que reitero e agradeço a todos os senhores que estiveram aqui e espero que nós possamos, na realidade, estar dando uma contribuição para que aumente a participação de mais jovens, de turistas, e que nós possamos com isso garantir mais vendas, que nós possamos a partir daí ter novos campeões e que o Brasil continue sendo sempre bem representado como os senhores o representam nesse esporte.

E só para terminar, se permitir, enquanto eles mostraram lados bonitos, voos bonitos, eu fiz questão de ser o contraditório para defender, comprovar com isso que nós vamos realmente procurar, juntos, reitero, Senadores e Deputados e os senhores, encontrarmos a melhor Lei para o Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exato. V. Exa. mencionou que tem mais assim... Por favor.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Dois videozinhos só para encerrar com tragédia mesmo, mas é assim mesmo.

[exibição de vídeo].

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Vamos ter que regulamentar aqui um equipamento melhor para a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): V. Exa. sabe que eu falei com o PRODASEN ontem, já não é a primeira vez, eu estou falando para

dizer: olha, a alma do Congresso Nacional é a Comissão. V. Exa. sabe disso, precisamos de equipamentos melhores para não passarmos vergonha na Comissão em função da tecnologia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Se jogou contra a cachoeira, não é? Existe um outro? Então, por favor. Está abrindo o sistema, mais alguns minutos assim [risos]. Enquanto vocês abrem o sistema, podem continuar tentando, não tem problema [risos], eu só quero dizer o seguinte: que eu considerei esta Audiência Pública muito pertinente, interessante, como já disse, com a participação de pessoas que se dedicam a esta área há anos e que têm muito a contribuir, como o Senador Efraim Morais colocou, para o aperfeiçoamento do projeto. O que desejamos, e nós somos capazes de construir isto, um projeto, ninguém é contra, eu não vi manifestação contrária ao projeto, mas, sim, manifestações a favor da regulamentação da segurança e de outros aspectos que eu considero fundamentais também na qualificação, preparação, interface com educação, com turismo. Já está dando certo?

Então eu interrompo aqui. Esse não tem som, então não é falha do equipamento. Vamos ver o filme.

[exibição de vídeo].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, só para concluir, me pareceu que não há, assim, ninguém se manifestou: "Não, não é necessário". Eu acho, até eu já tinha dito antes, que se houvesse alguma dúvida em relação à pertinência, à propriedade do Projeto de Lei, essa teria desaparecido nessa Audiência Pública. Há necessidade de contribuições. Então o que eu só quero dizer é que nós temos que, assim, convergir para algo que diga: "Não, isso é um avanço, isso é importante", que aborda as preocupações deste momento que a área vem enfrentando. Talvez daqui há cinco anos sejam outras preocupações e aí o projeto tem que ir sendo aprimorado logicamente também. Por isso que eu faço um apelo para o Ministério do Esporte para que chame esse grupo, essa Comissão com urgência, porque é um debate que pode ajudar, quer dizer, com urgência, já faço o apelo para os expositores que nós tenhamos o desdobramento, vou falar com o Relator, Senador Raimundo Colombo, para relatar para ele e o gabinete dele, o chefe de gabinete está aqui acompanhando esta audiência.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, eu sugeriria a V. Exa. que fossem repassadas as notas taquigráficas para o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Para o relator, as notas taquigráficas para ele, eu peço para a Secretaria providenciar isso. Se nós formos capazes de fazer isso, se a área toda disser: "Não, isso é uma coisa interessante, é um avanço, é uma lei boa, atende", a tramitação depois na Câmara dos Deputados vai ser muito mais tranquila, mais fácil, porque as pessoas vão dizer: "Não, é o que a gente quer que aconteça". Então esse que é o objetivo.

Então eu fico assim muito satisfeito com a Audiência Pública e vou dar a palavra, assim eu peço nesse momento só dois minutos para uma mensagem final de cada um dos participantes, porque nós temos o Plenário, essa campainha que vocês estão escutando é que hoje, em função do feriado de amanhã, houve uma alteração no horário. Então eles estão chamando já faz uma hora para a gente ir para lá. Então, para a gente concluir, mas dando a oportunidade assim de um pensamento final, eu passo a palavra a vocês. O André Luís Fleury em primeiro lugar então.

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Só tenho a agradecer por essa oportunidade de demonstrar o esporte e a necessidade que a gente tem. Parabenizo por essa atitude, eu acho que o Brasil necessita disso, dessa Lei. É só isso que eu tenho a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao André Luís Fleury, que é Recordista Mundial de Parapente. Eu já o conhecia da televisão e é uma alegria conhecê-lo em carne e osso hoje [risos].

SR. ANDRÉ LUÍS GROSSO FLEURY: Ainda bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois é, ainda bem, e que continue assim [risos] por muitos e muitos anos. Passo a palavra ao Leonardo de Moura Persi.

SR. LEONARDO DE MOURA PERSI: Quero agradecer também a possibilidade de estar com vocês aqui hoje, parabenizar ao Senador Efraim pela iniciativa. Nós que trabalhamos com o turismo estamos diretamente relacionados aqui com serviços dessa péssima qualidade que são oferecidos em alguns momentos em alguns pontos do Brasil, mas lembrar que nós temos também no Brasil grandes profissionais e preocupados com a qualidade do oferecimento do serviço turístico. Então a gente também tem que tomar, eu acho, que o cuidado de não pautar pelo baixo padrão de serviço que são oferecidos. Nós temos empresas no Brasil hoje oferecendo serviços de qualidade internacional, leia-se aí o mergulho, foi exemplificado Noronha. Inclusive dentro desse projeto que aconteceu no Ministério do Turismo, as seis novas técnicas da ISO de mergulho

viraram normas ISO-ABNT, são normas brasileiras de mergulho que são referências internacionais.

Para pontuar também, foi criado depois exatamente do acidente, pela iniciativa do Ministério junto com a ABNT e a ABETA, [soa a campainha] a Comissão de Estudos de Bungee Jumping. Então já na última sexta-feira foi terminado o texto da norma. Só um importante detalhe também: a norma técnica é construída com profissionais da área, representantes do Poder Público, com entidades neutras como universidades e consumidores. Ela só tem validade na ABNT se ela é criada com toda a participação da sociedade de fato, mas principalmente técnicos e especialistas que compreendem da área. Eu não vou chamar uma pessoa que não conheça sobre voo livre se não aqui o nosso companheiro, porque tem conhecimento técnico da atividade.

Dizer que nós estamos dando todo o apoio no sentido de apoiar essa Comissão, acredito que a importância dela é fundamental, agora eu ia sugerir, como o Ministério dos Esportes trouxe aqui algumas sugestões, se seria uma possível forma de a gente, quem sabe, aprimorar um pouco o texto, unicamente porque como estamos falando de 2005 para 2008, já que foi criada uma nova Comissão que trata desses assuntos de esporte radicais, esportes de aventura, têm essas normas técnicas, que são vinte e cinco normas da ABNT na área de turismo, e o testo é muito bem elaborado, quer dizer, tem aí vertentes de comunicação, esporte e turismo e para nós interessa, para não cercear o direito da venda do produto e, também, acho que construir, a gente tem todo o apoio em sentar junto e, quem sabe, ter um certo afinamento do documento. Eu acho que isso seria bem interessante já pelo peso das pessoas que estão aqui na Mesa hoje e com a abertura do Senador Efraim para essa possível conversa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. O Leonardo, que acabou de falar, é Gestor de Projetos da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. O Luiz Henrique é Assessor da Presidência da Confederação Brasileira de Surf.

SR. LUIZ HENRIQUE A. F. S. CAMPOS: Bem, eu quero mais uma vez agradecer a oportunidade da gente estar podendo falar aqui e dizer que eu achei muito positivo tudo que foi ouvido aqui, eu acho que cada um dentro do seu esporte, dentro da sua área, reiterar também a abertura que o Ministério do esporte vem dando para os esportes em termos de comunicação, conversa e diálogo com todo mundo. Dizer que a Comissão é de Educação, Cultura e Esporte. O esporte é uma ferramenta que gera não só educação e cultura junto com ele, mas, também, ajuda muito no lado social. Então eu acho que não só aqui o Comitê, como a própria Lei em si, ela pode trazer e pode agregar muito positivamente para a juventude do País assim a gente criar não só campeões, como é o objetivo de todos os esportes, para gerar novos ídolos para o Brasil, a gente vem carente de ídolos, mas também da gente criar novos cidadãos com realmente uma noção do que é o certo e o errado.

Mais uma vez, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Passo a palavra ao Monclair Caetano Cammarota, que é Membro da Equipe Oskalunga de Corrida de Aventura - Equipe brasileira melhor colocada no mundial – 4ª colocada.

SR. MONCLAIR CAETANO CAMMAROTA: Eu gostaria de fazer algum comentário a respeito do art. 2º, que fala sobre um órgão do setor público responsável. Na pesquisa que eu fiz na Nova Zelândia e também em países como Canadá, Estados Unidos e Itália, esse órgão é responsável por algo mais do que simplesmente a certificação do profissional ou a certificação do equipamento, mas ele também centraliza informações, ele passa a fazer um estudo estatístico de acidentes e também de melhores práticas. Também rege a certificação permissões de acesso e contempla também a inclusão certa que teremos de novas modalidades esportivas. Então a importância de se desenvolver já dentro de uma perspectiva ampla.

Por outro lado, gostaria também de colocar a importância das definições claras dos dois esportes, radicais e aventura. Isso pode ser muito importante [soa a campainha] ao virar lei por se tratar, por exemplo, de uma nevasca, ou em realidade brasileira, uma corrente marinha pode influenciar dentro da prática de um serviço, por exemplo, e de quem seria essa responsabilidade: do serviço de meteorologia ou de quem prestou o serviço? Então é importante que essas duas informações sejam bem claras para facilitar então os desdobramentos futuros para a sociedade dessa Lei.

Eu gostaria de agradecer a todos pela oportunidade que me foi dada aqui nessa Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Só para dizer ao Monclair que nós temos essa oportunidade de aproveitarmos esse órgão público, que já funciona tão bem, e você poderia nos ajudar nos trazendo exatamente a formação, como é feita a execução, que é um dado a mais, nós podemos copiá-los e caberá depois ao Ministério do Turismo, Transporte ou do Esporte regulamentar essa situação. Quem sabe criar algo semelhante dentro do próprio Ministério para que pudesse

fazer a mesma coisa com a experiência que já temos e que vem dando certo lá na Nova Zelândia.

Quanto à questão da definição do esporte, claro, cada dia se aperfeiçoando. É claro que ainda insisto: nós temos por obrigação, nós temos uma Lei que define isso, que é a Lei Pelé. Então é isso que nós sabemos temos que seguir, não há outra forma, é a única que define. Então nós vamos definir por aí. Agora deve existir um aperfeiçoamento, porque o que nós observamos é que há ainda um pouco de contradição, mas no momento nós temos ela e temos que avançar com ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isto. Eu só quero, inclusive, dizer ao Monclair e aos demais expositores que essa Audiência Pública, vamos dizer, não se encerra hoje. Este foi o momento de exposição, de dizer o que é importante, necessário e tal, mas nós pedimos a colaboração de vocês para que a gente tenha o desdobramento da Audiência Pública, como já foi inclusive solicitado ao próprio Ministério que reúna a Comissão, que é importante também, para que não venha inclusive, assim, vir a sugestão de uma Comissão, aí é uma coisa interessante também, expressa o pensamento da área, mas sem dúvida com a sua experiência, Monclair, já colocada, sua viagem à Nova Zelândia, a apreciação que você fez, a fala que você fez, é tudo fundamental. Eu quero já convidá-lo também, como aos demais, nesse sentido.

Passo a palavra, agora, ao André Arantes, que é Diretor do Departamento de Esportes de Base e de Alto Rendimento do Ministério dos Esportes para as considerações finais.

SR. ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES: Bom, Senador, agradecendo mais uma vez pelo Ministério do Esporte a oportunidade de estar aqui e colocando que o Ministério vê essa possibilidade, assim, com muita alegria e percebendo que essa Comissão está dando a possibilidade do Ministério estar elaborando em cima de algo absolutamente fundamental nesse momento, porque reúne a questão do esporte, que traz a questão da saúde, da superação, do meio ambiente, que liga com um assunto muito pertinente hoje em dia, que é a questão da conservação ambiental, e as possibilidades do turismo, que na verdade acabamos aí falando em empregabilidade, condição de geração de riqueza para o País e para o cidadão. Então é algo que vem tomando força no Ministério do Esporte exatamente por esse impacto mais holístico que tem na área, não só específica no esporte, mas de áreas correlatas. Então eu tenho certeza, o [soa a campainha] Secretário Ricardo Leyser já se manifestou no sentido de convocar essa Comissão e vai, depois do relato que eu vou lhe fazer hoje à tarde, tomar celeridade nesse processo, dar celeridade nesse processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Foi ótimo. Se eu pudesse dizer alguma coisa, foi muito bom, muito agradável, muito enriquecedor e vamos ter, a partir da iniciativa do Senador Efraim Morais apresentando o Projeto de Lei, um texto que reflita esta preocupação, esse interesse e essa necessidade da área.

Agradeço a vinda de vocês, desejo sucesso continuado, continuem firmes, animados, o Fleury, o Monclair e todos os demais que estão aí na organização e na administração.

Cumpridos os objetivos, declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado.

Sessão encerrada às 12h27.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2009.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Fátima Cleide, Inácio Arruda, Valter Pereira, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Ideli Salvatti, Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Neuto de Conto, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Goellner, Efraim Morais, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Heráclito Fortes, José Agripino e Lúcia Vânia. Justificam a ausência os Senhores Senadores Augusto Botelho e Marina Silva. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 009: Projeto de Resolução do Senado nº 004, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-

Cidadã Bertha Lutz, para modificar o prazo de indicação de candidatas e a periodicidade de entrega do Diploma" O relator designado é o Senador João Vicente Claudino e o parecer favorável é aprovado. **Item 002: Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que "Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador" A relatora designada é a Senadora Rosalba Ciarlini e o parecer favorável, com as emendas nº 01-CE e 02-CE, é aprovado. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que "Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)". A relatora designada é a Senadora Marisa Serrano e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. A matéria foi lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 052, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Dispõe sobre a isenção do imposto de renda da pessoa física e da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor da bolsa concedida por estabelecimento de ensino ao filho de professor"A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o parecer favorável, com as emendas nº 01-CE, 02-CE e 03-CE, é aprovado. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2008,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná"O relator designado é a Senador Alvaro Dias e o parecer é favorável na forma do substitutivo oferecido. A matéria foi lida e encerrada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cícero Lucena, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Catolé da Rocha, no Estado da Paraíba" O relator designado é o Senador Efraim Morais e o parecer é favorável na forma do substitutivo oferecido. A matéria foi lida e encerrada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 017: Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Valença do Piauí, no Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o parecer é favorável na forma do substitutivo oferecido. A matéria foi lida e encerrada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 018: Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Pedro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Tefé, no Estado do Amazonas"O relator designado é o Senador João Vicente Claudino e o parecer é favorável. A matéria foi lida e encerrada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins"O relator designado, ad hoc, é o Senador Valter Pereira e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. A matéria foi lida e encerrada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Cerro Azul, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)"O relator designado, ad hoc, é o Senador João Vicente Claudino e o parecer é favorável. A matéria foi lida e encerrada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 019: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** "Comunico aos Senhores Senadores o recebimento do Oficio nº 87/2009, de 05 de junho do corrente, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura, João Luiz Silva Ferreira, em resposta ao Requerimento de Informação nº 06/09, de autoria desta Comissão - CE (nº 309/09 – PLEN), que solicita informações sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), no ano de 2008, e o perfil dos projetos executados por intermédio da Lei Rouanet, no mesmo período. A Matéria vai ao arquivo". **Comunicado 02:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) que nos termos do Requerimento nº 08/09-CE, aprovado em 07/04/2009, de autoria dos Senhores Senadores Flávio Arns e Ideli Salvatti, foi agendada Audiência com o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, a ser realizada

no dia 25 de junho do corrente (quinta-feira), às dezesseis horas e quinze minutos (16h15), no Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal, 3º andar, gabinete da Presidência, para tratar do andamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 4167, ajuizada contra dispositivos da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, que instituiu o piso salarial dos professores. A Matéria vai ao arquivo". **Comunicado 03:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite para o evento 'A Cultura no Centro da Agenda do País', a realizar-se dia 17 de junho do corrente, a partir das 8h30, no auditório da TV Câmara – Prédio Principal da Câmara dos Deputados, em Brasília. A Matéria vai ao arquivo". Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008; Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2005 (tramitando em conjunto com os PLS nº 407 de 2005, PLS nº 308 de 2007 e PLS nº 587, de 2007); Item 005: Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2008; Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 002, de 2009; Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003; Item 0010: Projeto de Lei do Senado nº 002, de 2008; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2008 e Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 026, de 2009**. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e cinquenta e sete minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Os senadores e senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu lembro aos senadores e senadoras que nós teremos vários itens a serem votados em bloco, conforme a decisão nº 01 da Comissão, que foi aprovada por unanimidade, na reunião da semana passada, que permite com que projetos, de natureza semelhante, terminativos, sejam votados em bloco, a exemplo do que já acontece com rádios e televisões. Então, são os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 também; de 12 a 18.

Como esses itens são de natureza terminativa e de natureza semelhante, vão ser votados em bloco. Nada impedindo, conforme a discussão e deliberação da semana passada, que, caso haja senadores que pretendam pedir vistas ou fazer algum tipo de encaminhamento, que isso possa, naturalmente, ser feito de acordo com o regimento.

Eu quero ler alguns comunicados da Presidência. Eu comunico, em primeiro lugar, aos Srs. Senadores, o recebimento do Ofício nº 87/2009, de 05 de junho do corrente, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cultura, João Luiz Silva Ferreira, em resposta ao Requerimento de informação nº 06/2009, de autoria desta Comissão, nº 309/2009, do plenário, que solicita informações sobre aplicação de recursos do Fundo Nacional de Cultura – FNC, no ano de 2008, e o perfil dos projetos executados por intermédio da Lei Rouanet, no mesmo período. Senadores e senadoras, que desejarem uma cópia da resposta, poderão se dirigir à secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Então, foi um requerimento da Senadora Rosalba Ciarlini e da Senadora Marisa Serrano, solicitando essas informações. Estamos solicitando também que a consultoria examine os documentos enviados pelo Ministério da Cultura, para que possamos analisá-los, também, com o detalhamento necessário.

Outro comunicado. Comunico aos Srs. Senadores que, nos termos do Requerimento nº 08/2009, aprovado em 07 de abril deste ano, de autoria dos Srs. Senadores Flávio Arns e Ideli Salvatti, foi agendada a audiência com o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, para tratar do andamento da ação direta de inconstitucionalidade, nº 4167, ajuizada contra dispositivos da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, que institui o piso salarial dos professores. Os senadores, que desejarem uma cópia do comunicado, poderão se dirigir à secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo, para lembrar, unicamente, solicitação da Senadora Ideli Salvatti, para que pudéssemos agendar esta audiência com o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Presidente Gilmar Mendes.

Como nós podemos ver, pela pauta, os itens, como já mencionado, de 12 a 18, são de natureza terminativa e serão votados em bloco. Eu peço, se for possível, só que todos nós fiquemos no plenário, aqui, nos próximos minutos, talvez meia-hora, porque os relatores dessas matérias, vários relatores, pelo menos, se encontram em outras comissões, relatando outros

projetos, e virão a esta Comissão nos próximos minutos, para, também, lerem os seus relatórios e os seus pareceres. Então, neste sentido, nós vamos, por enquanto, examinar os primeiros itens da pauta de natureza não terminativa, cujos relatores estejam presentes, porque é bom que se destaque que o procedimento desta presidência, nesta Comissão, tem sido sempre de esperar que o relator esteja presente para fazer o relatório nas duas primeiras reuniões. Caso a matéria conste na pauta das duas primeiras, e, na terceira, o relator não esteja presente, será indicado um relator *ad hoc*, a não ser que haja a concordância do próprio relator, externada para a Comissão, dizendo que um relator *ad hoc* pode ser indicado. Só nessas duas possibilidades que indicamos um relator *ad hoc*.

Então, nós passamos ao item 9 da pauta, em primeiro lugar, o projeto de resolução do Senado nº 004/2009, que altera a resolução nº 02/2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para modificar o prazo de indicação de candidatas e a periodicidade de entrega do diploma. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador João Vicente Claudino, aqui presente. O parecer é favorável.

Então, eu passo a palavra ao Senador João Vicente Claudino, para apresentação do seu parecer. Obrigado.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Sr. Presidente, Sra. Senadora, Srs. Senadores, o Projeto de Resolução nº 04/2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que modifica a redação dos art. 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 02/2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências. As alterações, relacionadas aos dispositivos citados, dizem respeito respectivamente à periodicidade de outorga do diploma, ao prazo de encaminhamento da indicação das candidatas e à constituição do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, encarregado de apreciar as indicações e promover a escolha das agraciadas.

A proposição altera ainda a redação do parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 02/2001, de modo a atribuir a parlamentares, com exceção de senadores, a prerrogativa de encaminhar o nome de candidatas, tal como, atualmente, compete às entidades governamentais e não governamentais. Distribuída também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora, a proposição encontra-se sob análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito da qual não foram oferecidas emendas.

Análise: nos termos do disposto pelo inciso II, do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre homenagens. À luz dessa competência, julgamos oportunas as alterações propostas pelo projeto em comento, levando-se em conta os argumentos pormenorizados na justificação. É sabido que o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz constitui uma das mais importantes láureas outorgadas pelo Senado Federal. Por intermédio da figura de Bertha Lutz, desbravadora na luta em favor dos direitos políticos das mulheres, o Senado Federal vem prestando justa homenagem às mulheres que têm se destacado na cena brasileira, por sua contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões de gênero. Ocorre que a periodicidade anual de concessão do diploma, conforme disposto na Resolução nº 02/2001, vem criando inúmeras dificuldades tanto para os proponentes das candidaturas quanto para o próprio Senado. A principal delas é, sem dúvida, o reduzido intervalo de tempo de que ambos dispõem para levar a cabo todas as iniciativas relacionadas às respectivas incumbências. A exiguidade de tempo soma-se à questão do prazo de apresentação das candidaturas, que, nos termos em vigor, pouco antecede em relação à escolha das agraciadas, tarefas que exigem tempo e critério. Dessa forma, a proposição, em epígrafe, vem modificar a Resolução nº 02/2001, ampliando a periodicidade e concessão do diploma para dois anos, estabelecendo a antecedência de oito meses para apresentação das candidaturas, em relação à definição das agraciadas, de forma a conceder à análise o tempo exigido para uma avaliação criteriosa.

A par dessas providências, o projeto em comento propõe a inclusão de parlamentares, com exceção de senadores, entre os proponentes das candidaturas. Alega a autora da proposição que os parlamentares, na qualidade de legítimos representantes do povo brasileiro, detêm todas as condições para exercer essa prerrogativa.

Eu proponho a inclusão. Pelo exposto, entendemos que a oportunidade, a pertinência da proposição encontra-se amplamente justificada.

O voto, Sr. Presidente. Nesse sentido, consideramos o mérito e a regimentalidade da matéria. O voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço o Senador João Vicente Claudino. Está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que estiverem de acordo, por favor, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu encareço a todos que permaneçamos no plenário, porque só precisamos de mais um senador, além do Senador Efraim Morais, para as matérias de natureza terminativas. No meio tempo, nós vamos apreciar o item 02 da pauta, de natureza não terminativa, que é

um Projeto de Lei da Câmara nº 112/2007. Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais, Senadora Rosalba, de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depiladora e maquiador. Autoria: Deputado Marcelo Teixeira. Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini. Parecer favorável, com as emendas oferecidas.

Na reunião do dia 09/09/2008, foi concedida vista à Senadora Fátima Cleide, que devolveu com requerimento, propondo a realização de audiência pública para instruir o projeto. No dia 20 de maio de 2009, foi realizada audiência pública para instruir o projeto.

Com a palavra V. Exa., Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, aqui, de colocar, desde já, da importância e da relevância desse projeto. Nós temos, aqui, mais diversas profissões que são exercidas por mais de um milhão de brasileiros. O nosso país é o terceiro país na indústria do embelezamento. Então, nós temos os profissionais: maquiadores, cabeleireiros, barbeiros, pedicuro, esteticista, manicuro, depilador; todas essas profissões que não são, ainda, devidamente regulamentadas, são atividades profissionais que não são devidamente regulamentadas. E essa matéria já tivemos uma audiência pública bastante produtiva, e, numa análise da questão, eu gostaria, aqui, de colocar que, respeitando, claro, o relatório, nós colocamos aqui, é de autoria do Senador Marcelo Crivella, esse dispõe sobre o Projeto de Lei da Câmara, PLC nº 112/2007, que dispõe seus seis artigos, sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicuro, pedicuro, depilador e maquiador. Como lembra o projeto, esses profissionais exercem atividades de higiene e embelezamento capilar, estético facial e corporal das pessoas. Poderão exercer essas profissões os diplomados no ensino fundamental, os portadores de habilitação técnica e específica, fornecida por entidades públicas ou privadas, legalmente reconhecidas, e os profissionais que não satisfizerem as condições anteriores, mas que esteja no exercício da profissão há, pelo menos, um ano, a contar da data de publicação da lei. Até porque, aqui, nós temos que respeitar a arte. Muitos têm o dom de embelezamento, porque isso é uma arte, também, essas atividades. E nós sabemos que é necessário que sejam acrescidos conhecimentos, noções de proteção à saúde, com relação ao material que é utilizado, com relação à questão de higienização; tudo são questões que estão contidas nesse projeto e que nós achamos que, por ser de tão alto alcance e necessário... Porque muitos desses profissionais, Senador Flávio Arns - eu tive a oportunidade de conversar com eles -, eles não têm os seus direitos trabalhistas assegurados por uma lei, porque a profissão não foi regulamentada, não existia profissão. Eles pagam, muitas vezes, como autônomo, mas, na hora que estivermos essa profissão e, agora, também, com os sistemas de simplificação, para que possam formar suas próprias empresas, nós vamos ter profissionais, com certeza, inseridos, regulamentados e vamos ter também a redução de muitos que são informais.

Então, isso eu acho que é de grande valor, por isso que o nosso parecer, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei, acolhidas as emendas que foram apresentadas. A emenda é a seguinte: "Suprima-se do art. 2º, inciso II, do Projeto de Lei da Câmara nº 112/2007, o termo técnico e a emenda... Que substitua-se da emenda do Projeto de Lei da Câmara os termos manicure e pedicure por manicuro e pedicuro. É só uma questão de correção ortográfica. E, também, aqui, a questão do termo técnico, porque, na realidade, tem alguns que ainda não têm o nível técnico de 2º grau, e isso vai ser muito importante para estimular a profissionalização, estimular os cursos de nível técnico, inclusive, e organizando e valorizando essas profissões que merecem ter o nosso conhecimento, o nosso valor. Porque, na realidade, se nós analisarmos bem, eles cuidam do pé a ponta, como se diz, do cabelo até os pés. Eles cuidam do nosso cabelo, da nossa pele, das nossas unhas, dos nossos pés. Então, tem um valor muito grande, embora não tenha sido, até então, reconhecido. Então, fica aqui o voto pela aprovação e o nosso apelo para que todos desta Comissão entendam a relevância e a importância do projeto e valorizem ainda mais as manicuros, cabeleireiros, pedicuros, esteticistas, maquiadores, todos que tratam da beleza neste país.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está em discussão a matéria.

Eu só quero enfatizar que foi realizada audiência pública, conforme já lido, sobre este Projeto de Lei. Foi uma audiência pública interessante, com a participação de representantes da área, também do representante do Sistema S e do Ministério do Trabalho. E o Ministério do Trabalho, na regulação do exercício desta profissão, enfatizou bastante o aspecto de manutenção da saúde, e, nesse aspecto de manutenção da saúde, que nós até fizemos, Senadora Rosalba Ciarlini, um apelo, porque aqui é não terminativo, e, na Comissão de Assuntos Sociais, que V. Exa. preside, é terminativo, para que o Ministério do Trabalho, no meio tempo, se for necessário, ajude a fazer os ajustes para evitarmos, inclusive, algum veto na sequência, para que haja um entendimento e uma negociação. V. Exa., eu

acho que se lembra que esse apelo foi feito no dia da audiência pública.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Verdade, Senador Flávio Arns. Eu quero, aqui, reafirmar a nossa disposição, inclusive de trabalharmos em conjunto, nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isso. Exatamente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque o senhor também está entendendo da relevância e da importância que é esse projeto.

Muito obrigada pela lembrança, para que seja cumprida e não fique nenhuma dúvida, depois de aprovado, já que é terminativo na CAE, ele possa, realmente, ser sancionado e entrar em vigor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exato.

Está encerrada a discussão. Em votação a matéria. Srs. Senadores e Senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Esta matéria irá ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Eu faço um apelo, porque nós temos o *quórum,* praticamente presente, para projetos de natureza terminativa, e, inclusive, faço apelo à Senadora Rosalba também. Desculpem-me. Para que nós possamos apreciar projetos de natureza terminativa. Eu quero sugerir, inclusive, que, nos projetos de natureza terminativa, que eles possam ser lidos e discutidos para serem votados na sequência. Estaria bem assim?

Passamos ao item 01 da pauta. A relatora é a Senadora Marisa Serrano. Projeto de Lei do Senado nº 332/2006, que altera a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 91, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual, entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura, PRONAC. Autoria: Senador Roberto Saturnino. Relatoria: Senadora Marisa Serrano. Parecer favorável, com as apenados oferecidas.

Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas. A matéria constou na pauta da reunião do dia 09 de junho de 2009. Com a palavra V. Exa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente.

O, então, Senador Roberto Saturnino apresentou um projeto que, cada dia, se torna mais atua. A indústria cinematográfica brasileira está crescendo a olhos vistos, aqueles que são cinéfilos, aqueles que gostam, realmente, de ver um filme, ou no cinema, propriamente dito, ou na sua casa, através dos DVDs, sabem muito bem o quão importante é a gente ver um bom filme também em casa. E o Senador Roberto Saturnino coloca uma questão que é fundamental: a partir do momento que a produção nacional de cinema melhora, cresce, se expande, nós não estamos olhando para os técnicos, para aqueles que são fundamentais na elaboração de um filme e que têm que estar sempre atualizados, em consonância com o crescimento da tecnologia, expansão, também, da tecnologia e que precisam aprender essas novas técnicas, para que o cinema nacional continue sendo de ponta e oferecendo a todos o lazer que oferece. Portanto, ele inclui, também, os profissionais técnicos em atividades na indústria cinematográfica brasileira, dentro daqueles que podem captar recursos incentivados junto aos patrocinadores, também, através do PRONAC, que é o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Portanto, a ideia é que esses técnicos cinematográficos possam também ter acesso a esses recursos incentivados. É muito importante isso, é uma abertura que nós vamos dar... Não é uma educação formal, mas é uma abertura que nós vamos dar para o aprimoramento e a atualização técnica de todos aqueles que trabalham na parte técnica do cinema, e que é fundamental que a gente possa, também, lhes dar o apoio.

Portanto, Sr. Presidente, eu sou amplamente favorável ao projeto e peço a aprovação dos meus pares. E apresentei algumas emendas justamente de organização e de melhoria para tornar mais claro o projeto, mantendo o cerne, que é fundamental para todos nós que trabalhamos com cultura neste país.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à Senadora Marisa Serrano.

Está em discussão a matéria.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): As emendas vão ser votadas após, mas já posso lê-las?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim, por favor. Desculpe-me, porque achava que V. Exa. tivesse terminado a leitura.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não. Não. Pelo exposto, examino o mérito. Por não haver óbice de natureza constitucional, jurídica ou técnica legislativa, pronunciamos pela aprovação do PLS 332/2006, na forma das emendas apresentadas.

Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado a seguinte redação: "Altera a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 91, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para as áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC". E a segunda emenda: dê-se ao art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 332/2006, a seguinte redação: "O Inciso I, do art. 3º, da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 91, passa a viger, acrescida a seguinte alínea D: 'apoio a projetos

que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais para as áreas técnicas do audiovisual'". E a outra emenda: dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado 332/2006 a seguinte redação: "Art. 2º, § 3º, do art. 18, da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 91, passa a vigorar com a seguinte redação: 'F: produção de obras cinematográficas e de vídeo fonográficas de curta ou média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para as áreas técnicas do audiovisual'".

Eu acredito, senador, Presidente, que essas emendas melhorarão o projeto e farão com que se torne mais claro, e vamos adaptá-lo aos nossos tempos. É claro e evidente que, com o avanço à tecnologia, sempre ele vai precisar de atualização e de melhorias. Mas eu acredito que, com essas emendas, ele vai se tornar próprio para que todos aqueles técnicos que trabalham na indústria cinematográfica possam, também, ter apoio para seu aprimoramento técnico.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à V. Exa.

Está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, procederemos o encerramento da discussão, na sequência, e a votação do projeto, que exige *quórum* de maioria. É um projeto terminativo.

Eu só faço um apelo aos senadores, porque nós já tivemos duas vezes o *quórum*, mas as pessoas têm que sair para ir à outra Comissão. O apelo para que fiquemos, pelo menos, mais uns 20 minutos, porque, aí, nós teremos do item 11 ao 18, que são todos autorizativos, da mesma natureza, serão lidos de maneira sintética e pedimos... Fazemos esse apelo para serem votados em bloco, na sequência. Então, por favor, só dois ou três senadores que, assim, inclusive, deixaram o material aqui, estão retornando, para que possamos fazer essa votação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Presidente, a minha sugestão é que a gente passasse a ler exatamente esses autorizativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isto.

Eu quero fazer o apelo à V. Exa. que, unicamente, votemos o item 06, que é não terminativo, e a relatora está presente, e aí passaremos, imediatamente, para os itens 11 a 18. Está bem? Pode ser? Então, passamos, Senadora Ideli Salvatti, ao item nº 06. V. Exa. é relatora. Projeto de Lei do Senado nº 52/2008, que dispõe sobre isenção do imposto de renda à pessoa física e da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da bolsa, concedida por estabelecimento de ensino, ao filho de professor. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Parecer favorável, com as emendas oferecidas. A matéria é terminativa, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra V. Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, para ser bem resumida: os aspectos fiscais e financeiros que nós temos, inclusive, sugestão em análise do Ministério da Fazenda, nós entendemos que eles devem ser discutidos na CAE, aonde a matéria é, inclusive, terminativa. Então, os aspectos relacionados à questão tributária e à questão financeira é melhor que seja debatido lá.

O projeto, resumidamente, ele permite regularizar uma situação, onde nós temos professores que trabalham em instituições privadas de ensino, cuja política da instituição oferece bolsa para filhos destes professores, na própria instituição, e aí a incidência do imposto de renda acaba onerando, né? O professor tem aquele benefício, mas ele recolhe imposto de renda, como se recebesse aquilo como rendimento. Então, a correção... O projeto visa corrigir essa questão, dar maior tranquilidade aos professores, facilitar, inclusive, a prática destas bolsas de estudo para os filhos dos professores, que, normalmente, têm grandes dificuldades porque os salários, mesmo nas instituições privadas, não são aquelas maravilhas, não é, Senador Flávio Arns? Portanto, o projeto do Senador Crivella é referente a regularizar uma prática que existe e que, pela incidência do imposto de renda, acaba não gerando todos os efeitos que deveriam ter como resultado. Portanto, o nosso parecer é favorável ao projeto nº 52, do Senador Crivella, realçando que os aspectos fiscais, econômicos e financeiros ficariam para ser apreciados na CAE, onde a matéria é terminativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Em discussão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu fiz algumas emendas para o aperfeiçoamento do projeto. Então, apenas com três emendas que foram apresentadas, que não modifica, de forma substancial, o projeto, apenas o aprimore.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei, acolhidas as emendas apresentadas.

Em discussão, Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, Sra. Relatora, nós todos, aqui, sempre queremos e lutamos para que os professores, os nossos professores, tenham salário mais digno, salário melhor. E dói... A gente é favorável a um projeto como esse, mas dói quando a gente vê um projeto isentando o professor para ter meio ingresso no cinema, para ele ter desconto no imposto de renda. O que eu gostaria, mesmo, era que o professor nosso tivesse um salário

digno, para que nós não precisássemos, a todo o momento, estar votando aqui penduricalhos, como se diz, para que ele possa ter o "aumento" salarial, porque é isso que nós estamos fazendo, melhorando um pouquinho o salário dele, através de vieses tortos, que é muito ruim, é ruim para a nossa classe, é ruim para tudo aquilo que a gente acredita que a educação deva ser neste país. Voto favorável, mas deixo aqui o meu protesto, porque, se nós tivéssemos, realmente, um salário digno para os professores de todo o país, nós não precisaríamos sempre... Já é o terceiro, desde que eu estou aqui nesta Casa, que a gente vota, arrumando pouquinho em pouquinho, para melhorar um pouco a vida do professor. Oxalá, a gente possa, ainda, aqui, garantir o salário que todos os professores merecem, para que a gente não precise ficar aprovando este tipo de projeto. Obrigada.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, apenas para especificar--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --que, nas emendas que eu apresentei, inclusive, nós estendemos o benefício para os demais funcionários da escola. Não apenas professores, mas você tem uma série de pessoas que participam do processo educativo, a parte administrativa, supervisão pedagógica, orientação escolar. Então, é muito importante, porque nós estendemos para os demais profissionais, que atuam na unidade escolar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Medida importante.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, autor do projeto.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas para dizer aos meus companheiros e fazer um apelo de que esse projeto vem dirimir uma questão antiga, de diversos dissídios entre sindicato dos professores e sindicato dos donos de escolas, que estava tendo uma interferência indevida do Governo. Então, nós estamos dirimindo essa questão. Isso vai, pode ter certeza, V. Exa., trazer paz e um benefício grande. A Senadora Ideli fez um relatório que estendeu os benefícios do projeto, também, para os funcionários. Acho que a escola ganha com isso. Se o professor que dá aula numa escola que o filho dele estuda ali, claro que terá um interesse maior ainda de que a escola seja boa, limpa, que se cumpra o programa da escola, e o funcionário, a mesma coisa. Nós vamos diminuir a desigualdade social, porque, também, aquela merendeira, aquela senhora da limpeza vai poder trazer seu filho e ali estudar junto com outras crianças.

Então, eu acho que o projeto é meritório, quero agradecer a Senadora Ideli, por ter feito o relatório favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Encerrada a discussão. Em votação a matéria. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos, agora, aos itens 11 a 18 da pauta. Lembro que são todos projetos de natureza terminativa, autorizativos, serão relatados e votados em bloco, ao final. Eu peço aos relatores que possam, na verdade, fazer uma síntese dos relatórios, para que possamos adiantar, na sequência, porque, talvez, mais dois ou três senadores estejam vindo e tenhamos o *quórum* para esta votação, bem como para a votação do item 01 da pauta.

Então, dos itens 11 a 18. Primeiro, começaremos com os relatores presentes. Item 14, Projeto de Lei do Senado, nº 429/2009, que autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná. Autoria: Senador Flávio Arns. Relatoria: Senador Álvaro Dias. Parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido. Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria a ser votada em bloco, segundo decisão nº 01 desta Comissão, aprovada por unanimidade, 09/06/2009.

Com a palavra V. Exa.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Flávio Arns, atendendo a solicitação de V. Exa., eu vou ser suscito, apenas afirmando que a proposta de V. Exa. se justifica. Nós temos Campina da Lagoa numa posição geográfica do Estado que a coloca distante de centros maiores, urbanizados, e, portanto, é plenamente justificável a proposta de V. Exa., que cria uma escola técnica na cidade de Campina da Lagoa, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Será um instrumento, inclusive, de contensão do êxodo rural, que, normalmente, acontece, especialmente envolvendo jovens que desejam se qualificar profissionalmente. Essa é uma oportunidade para a qualificação profissional na própria localidade. Por isso, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à V. Exa. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Será apreciado em bloco ao final dos itens 11 a 18.

Passamos, Senador Efraim Morais, para o item nº 15, que é o Projeto de Lei do Senado nº 101/2009, que

autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET - de Catolé da Rocha, no Estado da Paraíba. Autoria: Senador Cícero Lucena. Relatoria: Senador Efraim Morais. Parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido. Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Matéria a ser votada em bloco, segundo decisão nº 01 desta Comissão, aprovada por unanimidade em 09/06/2009.

Com a palavra V. Exa., Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 101, de autoria do nobre Senador Cícero Lucena, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o CEFET de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba. Devo dizer que o autor, Senador Cícero Lucena, argumenta, e argumenta com conhecimento, que, na cidade e na região de Catolé do Rocha, não dispõe de instituições de formação profissional para atender as necessidades do mercado do setor produtivo local e regional, que vai atender, sem dúvida, toda a região, a microrregião 89 de Catolé do Rocha, deixando claro de que a proposição, nesta Comissão, é de maior importância e que não foi apresentadas emendas. Já entro aqui, na análise, dizendo que, com relação ao mérito, não há como negar a importância da proposta do Senador Cícero Lucena, principalmente, que irá atender os nossos conterrâneos paraibanos do sertão da Paraíba.

Devo dizer à V. Exa. que o nosso voto, em função da forma que foi apresentado o projeto, da importância desse projeto, me manifestei pela aprovação do projeto, de forma do seguinte substitutivo, substitutivo esse que passo a ler, que autoriza o Poder Executivo a criar campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Catolé do Rocha. O Congresso Nacional decreta, fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, campus do Instituto Federal em Educação, Ciência e Tecnologia, Instituto Federal da Paraíba. O art. 2º, com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a, primeiro, criar os cargos de direção e as funções gratificadas, necessárias ao funcionamento do novo campus. Segundo: dispor sobre a organização as competências, as atribuições e denominação das unidades dos cargos, suas especificações e funções, bem como sob o processo de implantação e do funcionamento do novo campus. Terceiro: lotar, no novo campus, os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante à criação de cargos e à transferência de transformação de cargos efetivos, vagos nos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, tática(F) e funcional. O campus do Instituto Federal da Paraíba, que se refere nessa lei, será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender as necessidades socioeconômicas do Estado da Paraíba, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do país. Essa lei entra em vigor.

Sr. Presidente, a lei é de maior importância, o Projeto de Lei do Senador Cícero Lucena, e eu não tenho a menor dúvida de que teremos oportunidade de aprovar e solicitar que, aprovada essa matéria, tenha o Executivo, também, o maior interesse para que ela seja implantada no tempo mais rápido possível.

É esse o parecer favorável, com o substituto que apresentei ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço à V. Exa. Em discussão. Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, só para agradecer ao nobre Senador Efraim Morais, ele que é profundo conhecedor também da região de Catolé do Rocha, na nossa querida Paraíba, e, bem como, com apresentação do substitutivo que ele apresentou, porque nos permite o aprimoramento do projeto e, consequentemente, a melhoria da proposta a ser apresentada em favor de toda aquela região.

Então, eu quero agradecer o Senador Efraim Morais, também parabenizá-lo pela sua iniciativa.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu quero me congratular com o autor, com o relator, o Cícero e o Efraim, e dizer o seguinte: vai na direção daquilo que o Presidente Lula está fazendo. Eu vou citar o caso do Espírito Santo. Há cem anos, o presidente Nilo Peçanha inaugurou a Escola Técnica de Vitória, há cem anos. Depois, por iniciativa do Senador João Calmon, que foi presidente desta Comissão, se instalou a Escola Técnica, o CEFET de Colatina e o CEFET de Cachoeiro do Itapemirim, as duas maiores cidades no Sul e no Norte. O Presidente Lula, este ano, já inaugurou cinco Escolas Técnicas pelo interior e inaugura mais seis até o final deste ano. E eu tive a emoção de ver, Sr. Presidente, a inauguração da Central de Gás e Cacimba, que pega o gás do mar, unifica e transforma em gás de cozinha, lá no Espírito Santo, que ela processa metade do gás de cozinha consumido no Brasil; metade. E o Ministro

Fernando Haddad - aliás, parabéns, é um excelente Ministro que nós temos - perguntou aos técnicos, que estavam ali perfilados para cumprimentar o Presidente, quantos estudaram na Escola de São Matheus. Metade dos 250 levantaram a mão, formados no interior do Espírito Santo.

Que belo avanço. Então, parabéns ao Ministro, parabéns ao autor da proposição e parabéns aos que votarem a favor dessa proposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Depoimento muito importante.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Rosalba Ciarlini. Em discussão a matéria.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de parabenizar a cidade do Catolé do Rocha e aos Senadores da Paraíba, o Senador Efraim e o Senador Cícero Lucena.

Eu conheço a cidade de Catolé do Rocha...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E o Senador Roberto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E o Senador Roberto que também está aqui. Desculpe-me, Senador Roberto. O senhor é o mais jovem, chegou...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na Casa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na Casa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mais jovem na Casa. É bom que se coloque.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A cidade de Catolé é uma cidade que já fez história na Paraíba e que é muito próxima da minha região.

Nós temos a cidade de Mossoró, ali na região oeste, a presença muito forte, muitas famílias que foram oriundas de Catolé, e sei o quanto eles valorizam a questão educacional. Então, nada mais justo. E queria, aqui, também, dizer que, no Rio Grande do Norte, nós tínhamos apenas um CEFET na capital. Depois de muita luta, já há cerca de... Ainda era Ministro da Educação, o Senador Marco Maciel, por uma solicitação do Deputado Carlos Augusto de Souza Rosário, de quem eu sou esposa, na época, era o presidente da Assembléia Legislativa, fez uma solicitação, e o Senador Marco Maciel, ainda Ministro, naquele Governo, foi que autorizou e foi construída a Escola, o CEFET, na cidade de Mossoró. Onde eu quero, aqui, dizer o que isso representou. Eu ficava muito feliz, quando prefeita, porque, na prefeitura, nós criamos vários campos de estágio, que vinham aqueles jovens do CEFET, o seu entusiasmo, a empolgação, o conhecimento, e que todos, quando terminavam, estavam empregados nas diversas empresas da cidade e da região. Então, por isso que defendi o programa de ampliação dos CEFETs do Governo Lula, onde o nosso Estado já está com mais sete e mais sete que nós, também, já estamos indicando, que vai ter direito o nosso Estado. Um para a cidade de Umarizal, a cidade de São Paulo do Potengi, para a cidade de Macaíba, São Gonçalo do Amarante... Bem, são mais sete que, agora, não estou lembrando de todas as cidades, mas que vão passar aqui por esta Casa, são projetos que já foram encaminhados e que vão passar por esta Comissão, e que, com certeza, eu espero ter também aprovados. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Encerrada a discussão. A votação será feita ao final.

Item 17 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 197/2008. Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Valença do Piauí, no Estado do Piauí. Autoria: Senador João Vicente Claudino. Relatoria: Senador Roberto Cavalcante. Parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido. Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Aliás, a matéria foi lida, me desculpem e iniciada a discussão na reunião do dia 09/06/2009. Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira--

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador João Vicente Claudino, autor do projeto.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Eu queria agradecer ao Senador Roberto Cavalcanti. A cidade de Valença, ela é a capital de uma região do Piauí, chamada Confederação Valenciana, são 13 municípios, e o investimento como o IFET, o CEFET, o IFET vai, sobremaneira, mudar a face econômica daquela região e é de suma importância para o desenvolvimento da Confederação Valenciana. Então, eu quero agradecer o senador, também conterrâneo, paraibano, que eu também sou paraibano, Roberto Cavalcanti, pelo relatório e aprovação dessa importante obra do Estado do Piauí.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Roberto Cavalcanti, relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador, como já foi lido, eu tentar agilizar a nossa reunião, gostaria só de fazer uma referência de que foi

muito honroso para mim ser o relator de um projeto de um senador conterrâneo que está prestando serviço ao Piauí. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Encerrada a discussão. A votação será feita posteriormente, por ser de natureza terminativa.

E o item 18 da pauta. Já adiantamos o trabalho nesse sentido, porque isso significa que os projetos terão os relatórios lidos, a discussão feita e encerrada, restando, unicamente, a votação, com o *quórum* necessário, de acordo com o regimento.

Item 18. Projeto de Lei do Senado nº 354/2008, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica, CEFET, de Tefé, no Estado do Amazonas. Autoria: Senador João Pedro. Relatoria: Senador João Vicente Claudino. Matéria a ser votada em bloco, segundo decisão nº 01, desta Comissão, aprovada por unanimidade em 09/06/2009. O parecer é favorável.

Com a palavra V. Exa, Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado Federal PLS 354/2008, de autoria do Senador João Pedro, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar um Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Tefé, no Estado do Amazonas. Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções, a dispor sobre a organização competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola. Entre os argumentos apresentados para justificar o Projeto de Lei, o autor ressalta a localização e a capacidade da infraestrutura do município, que facilitaria uma difusão tanto do conhecimento originado no futuro CEFET como de saberes tradicionais, além do fato de Tefé abrigar reserva de desenvolvimento sustentável.

Por fim, o autor salienta que a sua iniciativa encontra respaldo na Lei 11.195/2005, que modificou o § 5º, do art. 3º, da Lei 8.948/1994, para dispor sobre a expansão da oferta de educação profissional. A análise, em princípio, somos fortemente motivados a apoiar iniciativas como a hora que analisamos. Para o Brasil, que busca integrar com competitividade o grupo dos países do primeiro mundo, é imprescindível investir na educação e na formação de recursos humanos qualificados, capazes de modernizar os setores produtivos, ampliando os níveis de produtividade e de qualidade dos bens e serviços oferecidos à população.

Por esse motivo, a criação de mais um estabelecimento de educação profissional e tecnológico deve ser sempre motivo de comemoração, principalmente quando lembramos o enorme déficit de oportunidades de qualificação profissional de jovens e adultos, encontrados em várias regiões do país. De qualquer forma, em vista do mérito da iniciativa, me junto ao Senador João Pedro, na luta para acelerar o desenvolvimento do Estado do Amazonas, o que poderá ser alcançado com a melhoria do nível educacional dos jovens e adultos na região.

O voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do PLS 354.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço o Senador João Vicente Claudino.

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Será feita a votação, posteriormente.

Passamos ao último item da pauta, de natureza terminativa, também, que faz parte desse bloco, porque já temos quatro sessões em que o projeto consta na pauta; essa é a quinta sessão. É o Projeto de Lei do Senado nº 123/2008, que autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal de Navegação Interior no Estado do Tocantins. Autoria da Senadora Kátia Abreu; a relatoria é do Senador Leomar Quintanilha. O parecer é favorável, com as emendas oferecidas. Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas. A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 05 de maio, 12 de maio, 26 de maio deste ano, e, também, 02 de junho e 09 de junho de 2009. A matéria, depois, será votada em bloco, com *quórum* específico para matérias de natureza terminativa.

Eu solicito ao Senador Valter Pereira que possa servir como relator *ad hoc* do Projeto de Lei 123/2008.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMD-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme V. Exa. explicitou, é o Projeto de Lei nº 123/2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de... [interrupção no áudio] ANTAC, palestra no Tribunal de Contas da União [ininteligível] da navegação interior e do transporte pela costa brasileira, para redução do custo Brasil. Destacou que essa modalidade em transporte está subutilizada, quando comparada com os deslocamentos feitos por rodovias e ferrovias. Ainda, segundo o diretor da ANTAC, as hidrovias são muito importantes tanto economicamente quanto em relação ao meio ambiente. Seu uso é significativamente mais barato e pode reduzir em 90% a emissão de gases poluentes. Para ele, a dinamização do setor requer capacitação do corpo técnico das agências de transporte. Sabe-se que, hoje, essa capacitação é feita pela própria ANTAC. Por sua vez, a Marinha é responsável pela segurança

do tráfego hidroviário e capacita o seu pessoal para conduzir embarcações e para as funções de fiscalização. Assim sendo, a Escola Técnica de Xambioá representa oportunidade ímpar de capacitação de técnicos para desempenhar funções específicas do setor. No que tange ao mérito, portanto, destaca-se a concordância entre a posição dessa autoridade com relação à necessidade da mão-de-obra qualificada para o setor e as ideias contidas no Projeto de Lei em apreço, a qual denota, em nosso modo de ver, a relevância e conveniência do pleito.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação [interrupção no áudio] onde couber no texto do Projeto de Lei do Senado 123/2008, a expressão Escola Técnica Federal de Navegação Interior por Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário. Dê-se ao inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei do Senado 123, a seguinte redação: Inciso II, ao art. 1º: "Dispor sobre a organização, competência, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário, inclusive sobre o processo de sua implantação, observadas as prerrogativas da Marinha do Brasil.

Outra emenda. Dê-se ao caput e aos § 1º e 2º, do art. 2º, do Projeto de Lei 123, a seguinte redação: art. 2º: "A Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário será uma instituição de ensino profissionalizante destinada à formação de técnicos para o setor". § 1º: "Previamente à implantação da escola serão elaborados estudos que identifiquem o número de profissionais técnicos necessários ao mercado de trabalho". § 2º: "A Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário terá como objetivo os princípios, 1) estimular o desenvolvimento do setor; 2) promover o estudo da multimodalidade e da matriz do transporte de cargas no Brasil; 3) promover o estudo das regiões hidrográficas e dos corredores hidroviários brasileiros, bem como do funcionamento dos portos fluviais no Brasil; 4) desenvolver estudos relacionados à sinalização, balizamento, dragagem, derrocamento e implantação de canais laterais e corte de meandros, barragens e eclusas, bem como a classificação das vias navegáveis; 5) promover estudos sobre o perfil dos usuários do Sistema de Transporte Hidroviário; 6) estimular o conhecimento das questões ambientais e urbanísticas relacionadas ao transporte hidroviário; 7) estimular o conhecimento da legislação existente, assim como a elaboração de normas que atendam às particularidades do transporte hidroviário".

Outra emenda: art. 3º: "Para criar condições mais favoráveis ao funcionamento da Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário, o Governo Federal poderá, 1) prover a estrutura necessária à criação de unidades de extensão da escola, em diferentes corredores hidroviários, para a realização de estágios; 2) sob a coordenação da autoridade marítima, trabalhar na formação dos fluviários, assim considerados os tripulantes que integram a classe dos aquaviários e que operam em embarcações classificadas para navegação no interior, nos lagos e rios, bem como no apoio portuário fluvial; 3) firmar convênio com segmentos do setor produtivo nacional e internacional de prestação de serviço, com organizações não governamentais que tenham interesses na implementação e funcionamento da Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário, para a realização de estágios para os seus alunos".

E a última emenda, Sr. Presidente. Dê-se ao art. 4º a seguinte redação: "A Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário desenvolverá programas de extensão, dirigidos à sociedade, abrangendo a realização de cursos, seminários, visitas e viagens técnicas educativas".

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. A votação será feita posteriormente.

Eu havia anunciado o último item da pauta, mas há mais um item, que a Senadora Kátia Abreu autorizou a indicação do relator *ad hoc* para o item nº 13 da pauta. Nós, então, também leremos o relatório sinteticamente, sucintamente, do item nº 13, e restarão unicamente os itens 11 e 16 para serem apreciados na próxima reunião.

O item 13 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 416/2008, que autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica de Serro Azul, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Autoria: Senador Flávio Arns. Relatoria: Senadora Kátia Abreu. O parecer é favorável. Eu indico o Senador João Vicente Claudino para que atue como relator *ad hoc* da matéria.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com muita honra, Sr. Presidente, autor do projeto. E leio o relatório da Senadora Kátia Abreu.

O Projeto de Lei do Senado, PLS nº 416/2008, de autoria do Senador Flávio Arns, visa autorizar o Poder Executivo a criar, no município paranaense de Serro Azul, a Escola Técnica de Serro Azul, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR. O art. 2º do projeto estatui que a Escola Técnica de Serro Azul pertence à estrutura organizacional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e que a sua missão principal seja ofertar à sociedade formação profissional técnica de nível médio, em áreas que serão definidas pela mencionada universidade. O art. 3º prevê que a instalação da Escola Técnica Paranaense

subordina-se à prévia consignação no orçamento da União das dotações necessárias, assim como a criação dos cargos, funções e empregos, indispensáveis ao seu funcionamento.

Na análise, ao justificar a apresentação da proposição em exame, sublinha o autor a urgência de garantirmos aporte de conhecimento à economia brasileira, tanto no setor de indústria quanto no de serviço, em face das mudanças globais na competitividade dos estados. Os crescentes níveis de competição na economia-mundo exigem que a nossa mão-de-obra se qualifique continuamente, não apenas no ponto de vista técnico, mas também no que diz respeito à sua educação geral. Esse é o mister do projeto em análise, que visa a propiciar ao Município de Serro Azul, no Estado do Paraná, a instalação de uma Escola Técnica, vinculado à Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Parece-nos irretocável o foco do projeto em tela, que visa melhorar a educação geral dos habitantes de uma municipalidade com baixo índice de desenvolvimento humano, caracterizada por elevadas taxas de mortalidade infantil e de analfabetismo. No que se refere à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, nada obsta à aprovação da proposição em comento. O voto é pela aprovação do PLS 416.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. A votação será feita na próxima reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Quero comunicar também aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento de convite para o evento à cultura, no centro da agenda do país, a realizar-se amanhã, dia 17 de junho do corrente, a partir das 8h30, no auditório da TV Câmara, prédio principal da Câmara dos Deputados em Brasília. Os senadores, que desejarem uma cópia do convite, poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Eu quero, também, comunicar que, imediatamente após o término desta reunião, está marcada outra reunião, que tem como pauta a discussão e votação das cinco emendas da Comissão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2010. Portanto, imediatamente após o término desta reunião, iniciaremos a próxima reunião extraordinária desta Comissão.

Agradeço a todos. Lemos os relatórios, discutimos os relatórios, e isso fez com que, também, em termos de projetos de natureza terminativa, avançássemos, no tempo necessário, à apreciação das matérias, o que, na próxima reunião, agilizará os trabalhos de votação.

Está encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 12h57.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2009.

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2010

Às treze horas e um minuto do dia dezesseis de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flávio Arns e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Fátima Cleide, Inácio Arruda, Valter Pereira, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Leomar Quintanilha, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Efraim Morais, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Francisco Dornelles, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana e Romeu Tuma. Justificam a ausência os Senhores Senadores Augusto Botelho e Marina Silva. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as cinco (5) emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao anexo de Metas e Prioridades e ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010. Neste momento o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, relator das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas à **LDO/2010**: **Emenda nº 01 ao Anexo de Metas e Prioridades – Educação - Educação Básica** – "Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica", apresentada pelos Senadores Paulo Paim, Marconi Perillo, Cristovam Buarque e Rosalba Ciarlini. **Emenda nº 02 ao Anexo de Metas e Prioridades – Educação – Educação Básica** – "Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica", apresentada pela Senadora Marisa Serrano. **Emenda nº 03 ao Anexo de Metas e Prioridades – Educação – Educação Profissional** – "Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica", apre-

sentada pelos Senadores Paulo Paim e Rosalba Ciarlini. **Emenda nº 04 ao Anexo de Metas e Prioridades - Cultura** – "Instalação de Bibliotecas Públicas", apresentada pelos Senadores Lúcia Vânia, Valter Pereira e Roberto Cavalcanti. **Emenda nº 05 ao Anexo de Metas e Prioridades – Esporte** – "Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 06 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 32 - LDO 2010:** "O caput do artigo 32, do PL nº 07/2009-CN, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 32. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, inclusive extra-escolar, e preencham uma das seguintes condições: (NR)", apresentada pelo Senador Flávio Arns. **Emenda nº 07 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 32 - LDO 2010:** "Acrescente-se ao artigo 32, do PL nº 07/2009-CN, o seguinte inciso: V – que desenvolvam atividades voltadas para as ações de proteção ao patrimônio cultural histórico a que se refere o parágrafo único do art. 216 da Constituição Federal", apresentada pelo Senador Flávio Arns. **Emenda nº 08 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 34 - LDO 2010:** "O inciso I do artigo 34, do PL nº 07/2009-CN, passa a vigorar com a seguinte redação: I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, bem como de educação extra-escolar reconhecidas pelo poder público", apresentada pelo Senador Flávio Arns. **Emenda nº 09 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 34 - LDO 2010:** "Acrescente-se ao artigo 34, do PL nº 07/2009-CN, o seguinte inciso: XI – as que desenvolvem atividades voltadas para as ações de proteção ao patrimônio cultural histórico a que se refere o parágrafo único do art. 216 da Constituição Federal", apresentada pelo Senador Flávio Arns. **Emenda nº 10 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 69 - LDO 2010:** "II – bolsas de estudo, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de residência médica, do Programa de Educação Tutorial – PET, Bolsa Atleta e bolsistas do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 11 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 69 - LDO 2010:** "II – bolsas de estudo e cota de importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, no valor fixado no exercício financeiro anterior pelo Ministério da Fazenda, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de residência médica e do Programa de Educação Tutorial – PET", apresentada pelo Senador Paulo Paim. **Emenda nº 12 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 91 - LDO 2010:** "O item D do art. 91 passa a ter a seguinte redação: d) financiamento nas áreas de sáude, educação, cultura, meio ambiente e infraestrutura, incluindo o transporte urbano, a navegação de cabotagem e a expansão das redes urbanas de distribuição de gás canalizado e os projetos do setor público, em complementação aos gastos de custeio", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 13 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Corpo da Lei – Artigo 91 - LDO 2010:** "O item IV do §5º do art. 91 passa a ter a seguinte redação: IV – considerar, como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que desenvolverem projetos de responsabilidade sócio-ambiental e cultural", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 14 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo V – Inciso I - LDO 2010:** "62. Bolsa Atleta e bolsistas do Programa Segundo Tempo do Ministério Esporte", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 15 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo V – Inciso II - LDO 2010:** "10. Despesas relativas à categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura, denominada Fundo Setorial do Audiovisual", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 16 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo V – Inciso II - LDO 2010:** "9. Despesas relativas ao Bolsa Atleta e aos bolsistas do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte", apresentada pelo Senador Inácio Arruda. **Emenda nº 17 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo V – Inciso II - LDO 2010:** "9. Despesas com ações vinculadas à função Educação", apresentada pelo Senador Cristovam Buarque. **Emenda nº 18 ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo V – Inciso II - LDO 2010:** "10. Despesas de ações integrantes dos programas 8028 – Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo, 0073 – Enfrentamento da Violência

Sexual contra Crianças e Adolescentes e 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil", apresentada pelo Senador Cristovam Buarque. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão à LDO/2010, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Fátima Cleide, Rosalba Ciarlini, Cícero Lucena e Inácio Arruda. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009.

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2010

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Esta reunião é destinada a discutir e votar as cinco emendas da Comissão à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de 2010, para o ano que vem, portanto.

Submeto, inicialmente, à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras, que estiveram de acordo, permaneçam como se encontram.

Portanto, o item único da pauta, conforme documento recebido pelos Srs. Senadores e Senadoras, é a discussão e votação das cinco emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, 2010.

A relatoria, a quem a gente já agradece e é sempre uma tarefa difícil, principalmente em função do número de emendas que chegaram, algumas dezenas, o que mostra o interesse dos senadores e senadoras no aprimoramento da LDO, o Relator é o Senador Roberto Cavalcanti, a quem, com prazer, passo a palavra, para externar, divulgar o seu relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria, inicialmente, Sr. Presidente, de partir de pressupostos e critérios que nortearam o nosso relatório. Gostaria também de agradecer a confiança em mim depositada pelo Presidente dessa Comissão, o Senador Flávio Arns, que é o nosso amigo pessoal, mas que me honrou com essa deferência de me escolher como Relator dessas propostas.

Os critérios que nós adotamos foi a máxima abrangência no tocante a áreas, isso foi um pressuposto, digamos, existem várias áreas a qual essas emendas estão destinadas. Então, nós procuramos subdividi-las por agrupamentos e, nos agrupamentos, tentar fazer com que todas as áreas fossem privilegiadas.

A participação de um maior número de senadores também foi um critério adotado, existiram várias emendas que a elas estavam acostados vários senadores. Então, preferencialmente, nós adotamos este critério.

Tivemos também, e agradeço, todo o apoio da secretaria da Comissão, liderada pelo Júlio Linhares, que foi decisiva essa participação e também a participação do consultor de orçamentos, que fez toda a assessoria operacional das emendas, o Maurício Ferreira de Macedo.

Então, essas... Estas decisões não foram tomadas exclusivamente por mim, foram decisões tomadas a nível de colegiado e a nível desse acompanhamento da assessoria.

No tocante às... Nós tivemos 54 propostas. Dessas 54 propostas, foram agrupadas 41, que são aquelas que são emendas que têm a extrema dificuldade de ter a limitação de poderem ser aprovadas cinco. Então, de 41, nós tivemos que selecionar cinco. Nessas cinco emendas, nós aprovamos duas direcionadas pelo Senador Paulo Paim, duas pela Senadora Rosalba Ciarlini, uma de Marconi Perillo, uma de Cristovam Buarque, uma de Lúcia Vânia, uma de Valter Pereira, uma de Inácio Arruda, uma de Marisa Serrano e uma nossa. Essa... Esse foi o agrupamento dessas emendas referentes a... Com esta limitação.

Nas emendas de textos, nós tivemos 13 emendas, acatamos todas elas. Foram quatro do Senador Flávio Arns, seis do Senador Inácio Arruda, dois do Senador Cristovam Buarque e uma do Senador Paulo Paim. Então, totalizando um total de 13. Então, como não havia o limite, todas as 13 foram aprovadas.

Dito isso, eu acho que, formalmente, eu tenho que ler o relatório:

"*No prazo, estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 54 propostas de Emenda do Projeto de Lei nº 07, de 2009, CN, que dispõem sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2010, PLDO 2010.*

Dessas, 41 foram destinadas ao Anexo I, do PLDO 2010, que contém as prioridades e metas da Administração Pública Federal, e 13 ao texto do projeto.

As 41 propostas relativas ao Anexo I referem-se a 33 ações governamentais, sendo 23 na área de educação, quatro na área de cultura, e seis, na área de esportes".

Acredito que eu posso ser sintético desse relatório.

"*No tocante à educação básica, foram aprovadas... Foram recomendadas, foram relatadas, por nós aprovadas, a Ação 09 CW, que é apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica, propostas pelos Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque, Marconi Perillo e Rosalba Ciarlini, páginas 03, 04, 05 e 06.*

E a Ação 6.333, de apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação básica, proposta da Senadora Marisa Serrano, página 16.

Na educação profissional, a ação 1H10, expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, proposta pelos Senadores Paulo Paim, e Rosalba Ciarlini, páginas 29 e 30.

Na cultura, a ação 1521, instalação de bibliotecas públicas, proposta dos Senadores Lúcia Vânia, Valter Pereira e Roberto Cavalcanti, página 38, 39 e 40.

Ação no esporte: a 4.377, funcionamento de núcleos de esporte educacional, proposta do Senador Inácio Arruda, página 48.

As três propostas de emenda ao texto, todas elas foram contempladas; uma foi de autoria do Senador Flávio Arns, uma do Senador... Outra do Senador Flávio Arns, duas mais do Senador Flávio Arns, e essas duas voltadas à educação extra-escolar, as outras duas que desenvolvem atividades voltadas a ações de proteção ao patrimônio cultural e histórico e que se refere, a que se refere o parágrafo único, do art. 216, da Constituição Federal, e a outra no sentido de incluir, dentre os destinatários de transferência de recursos a título de subvenção social, custeio, entidade, cujas atividades estejam voltadas para as ações de proteção ao patrimônio cultural histórico, a que se refere o parágrafo único, do art. 216, da Constituição Federal.

Ainda... O item 3, proteger de contingenciamento a... A) a função, o fundo setorial de áudio-visual, no âmbito do Fundo Nacional da Cultura, essa emenda é do Senador, Inácio Arruda; B) despesas com o programa da Bolsa Atleta e bolsistas do Programa *Segundo Tempo*, duas emendas de autoria do Senador Inácio Arruda; item c) despesas com ações vinculadas à educação, uma emenda de autoria do Senador Cristovam Buarque; d) despesas com ações integrantes do Programa 8028, Vivência e Iniciação Esportiva e Educacional, *Segundo Tempo*, 0073, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e a 0068, erradicação do trabalho infantil, uma emenda toda de autoria do Senador Cristovam Buarque.

No item 4, incluir, na execução orçamentária provisória, caso a lei orçamentária não seja sancionada até o final do exercício de 2009. Item a) despesas com bolsa atleta e com bolsista do programa *Segundo Tempo*, uma emenda de autoria do Senador Inácio Arruda; item b) importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, uma emenda de autoria do Senador Paulo Paim.

Item 5: considerar como prioritária, para fins de recebimento de empréstimos e financiamentos das agências financiadoras oficiais, as financeiras oficiais e de fomento à empresa, desenvolverem projetos de caráter cultural. Essas duas emendas de autoria do Senador Inácio Arruda.

Voto do relator. "*Diante do exposto, votamos pela aprovação das 13 emendas oferecidas ao texto e pela aprovação das seguintes emendas, inclusão e acréscimo da LDO 2010.*

Ação 09CW: apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica, com o acréscimo de meta de 10 mil escolas apoiadas. Autoria do Senador Paulo Paim, Marconi Perillo, Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini.

Ação 1521: instalação de bibliotecas públicas com a inclusão de meta de mil bibliotecas instaladas. Autoria: Senadores Lúcia Vânia, Valter Pereira e Roberto Cavalcanti.

Ação 1H10: expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, com acréscimo de meta de 300 unidades de ensino implantadas. Autoria: Senadores Paulo Paim e Rosalba Ciarlini.

Ação 4377: funcionamento de núcleos de esporte educacional, com o acréscimo de meta de 375 mil crianças, adolescentes e jovens beneficiados. Autoria: Senador Inácio Arruda.

Finalizando, a ação 6333: apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação básica, com a inclusão da meta de 50 mil profissionais beneficiados. Autoria: Senadora Marisa Serrano."

Era isso, Sr. Presidente, que, como Relator, gostaria de expor.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não. Muito bem, agradeço inicialmente o relatório do Senador Roberto Cavalcanti, passa-

mos a discussão do relatório, agora, Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, primeiro eu quero parabenizar o relatório do Senador Roberto Cavalcanti, ele conseguiu, aqui, priorizar questões que são bem amplas e de necessidade efetiva da educação brasileira.

Eu só gostaria de fazer um apelo. Eu apresentei duas emendas, uma com relação ao Programa *Pró-Funcionários,* do Ministério da Educação, que é um programa novo, um programa extremamente importante do ponto de vista da melhoraria da qualidade da educação e que visa resgatar, principalmente, a dignidade de mais de 1 milhão e 500 mil profissionais que sequer têm visibilidade, hoje, pela nossa sociedade.

Quando a gente fala de trabalhador em educação, Senador Flávio Arns, o máximo que a gente consegue ver é o diretor da escola e o professor; merendeira, zelador, vigia, esses... Secretário de escola, a gente desconhece. Geralmente é a moça do cafezinho, a moça da vassoura.

E a gente não percebe que esse contingente profissional também educa, também está nas escolas e é composto, na sua grande maioria, por mulheres, negras e de escolaridade baixíssima.

Então, se nós queremos compromisso efetivo com a qualidade da educação, nós precisamos nos voltar para esse contingente profissional. E o Ministério da Educação, a partir do ano de 2005, tem feito um esforço muito grande, no sentido de qualificar em nível técnico esses profissionais. Aqueles que já atingiram o nível médio, então já recebem, através do *Pró- Funcionário*, a qualificação necessária para quatro áreas profissionais.

Então, é um programa novo e que precisa do nosso incentivo. E ele não foi contemplando no relatório do Senador Roberto Cavalcanti. Eu queria fazer um apelo, porque, enquanto nós não tivermos a aprovação do meu projeto, que está pronto para ser aprovado, já foi aprovado aqui, nessa Comissão da Educação do Senado, na Comissão de Educação da Câmara, está pronto para ser votado no Plenário do Senado Federal, que caracteriza quem são as profissionais da educação, nós não podemos entender, enquanto não aprovarmos essa lei, que os funcionários da educação são também profissionais. Por isso, não tem como contemplá-los na ação que foi aqui colocada pela Senadora Marisa Serrano, como emenda, e que foi atacada pelo Senador Roberto, que trata da capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação.

Nós não podemos entender que estes profissionais estão contemplados, porque a lei ainda não os reconhece como profissional. Por isso, eu faço o apelo para que a gente possa olhar com muito carinho para essa situação.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu penso que, talvez, a melhor dinâmica, salvo melhor juízo, seja o do relator se manifestar em função de cada observação, ou passamos, talvez--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Até porque eu tenho com relação a essa proposta--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Talvez esteja relacionada. Está bem. Eu penso... Então, vamos ouvir os senadores e senadoras, e, depois, o relator se manifesta sobre todos os aspectos. Estaria bem assim? Está bem?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está bem. Muito obrigado, Sr. Presidente. O senhor, como sempre, encontra o ponto de equilíbrio.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, está bem. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto, gostaria de dizer quanto admiro o trabalho que o senhor fez. V. Exa... Com certeza, não deve ter sido fácil, porque tudo em educação é importante. Educação é algo que quando a gente... Veja agora a Senadora colocando aqui uma questão que nos toca. De repente, você sabe que a funcionária que está varrendo a escola, a merendeira, ela está em contato com a criança, tem que ser pessoas também capacitadas, porque a educação é um todo. O professor, claro, precisa, é o carro chefe, é quem está à frente, mas nós sabemos que, ao seu lado...

Então, eu queria, aqui, inicialmente, parabenizar o trabalho que o senador fez, dizer que não é... Apenas cinco foram as escolhidas, até porque são muito amplas em relação a pontos importantes da educação, duas que apresentei foram atacadas, uma com relação ao apoio e reestruturação da rede física e pública de educação básica.

E aí eu tive muito dúvida, Senadora Fátima, porque, na realidade, a emenda eu queria voltada especificamente para a educação infantil, que nós sabemos que a grande dificuldade da educação infantil é rede, rede básica... É a rede física, né, que precisa crescer, e crescer muito e rapidamente. Mas encontramos que tem estar dentro da educação básica.

Daí temos até que acompanhar, para que não seja, no decorrer da execução orçamentária, seja utilizada somente em outras áreas e esquecida a educação infantil, que é algo proprietário e necessário.

E a outra, da expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica. Poucos instantes, a gente estava aqui, tratando da aprovação de novas escolas. Nós sabemos que está dando certo, e aquilo que está dando certo... Time que está dando certo não se muda.

Está dando certo a escola técnica, então nós temos que fazer com que, cada vez mais, a gente possa fazer crescer esse sino, que é de Excelência. Então, eu queria, aqui, dizer que fiquei muito feliz, que duas emendas da minha, de minha autoria foram aprovadas, e sugerir, na questão da capacitação e formação inicial e continuada de professores, aqui tem professores e profissionais da educação básica, se não podia, Senador Roberto, fazer uma associação à emenda da Senadora Fátima e acrescer, acrescer aqui a palavra: "*apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais*--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Está contemplado?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Espera aí... Mas profissionais, de acordo como está colocado, não se entende que seja merendeira, serventes das escolas... "*Profissionais e demais servidores das escolas*". Ou colocar--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ou colocar entre parênteses, depois, "*e demais funcionários da educação básica*", entendeu? Porque professor também é um profissional.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E servidores?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Profissionais e servidores da educação. É... Eu acho que, dessa forma, atente, não?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É porque, infelizmente, os funcionários, Senador Cícero, ainda não são considerados profissionais.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque ainda não...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, só considera profissionais os professores e os técnicos. Os profissionais da educação... Os funcionários ainda não são considerados como profissionais da educação básica.

Então, eu penso que, se a gente pudesse colocar, pelo menos, um parêntese, depois de profissionais, com a palavra 'funcionários', garantia, pelo menos, entre 50 mil.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só pedir para a Senadora Rosalba só concluir, então, é que eu... Nós interrompemos, mas V. Exa.--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É, porque eu quero concluir. Então, essa é a sugestão. Eu tenho certeza que o relator terá a maior da... Tem boa vontade, mas tem que ser observado o Regimento, as leis que determinam como deve ser apresentada essa emenda.

Era isso que eu queria colocar e dizer que eu só acho que nós deveríamos era fazer uma modificação, porque é muito pouco cinco emendas para educação; essa deveria ser o carro-chefe, deveria englobar, assim, 50 emendas, para que a gente pudesse realmente atender as necessidades que esse país tem de avançar mais na educação. Muito obrigado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim, eu só quero enfatizar que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte está com 54 emendas, e outras Comissões têm cinco, seis, oito emendas.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Todas as de texto... De texto, não existe limitação. Então, por isso, foram aprovadas as de texto. Agora, inclusões, outras, então a limitação de cinco. Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, relator, quero me somar à V. Exa., também, para parabenizá-lo e parabenizar a equipe que o apoiou nessa relatoria que, com certeza, não foi fácil.

Eu gostaria de dar um testemunho, Presidente Flávio Arns, Sras. e Srs. Senadores, de que, como Prefeito, em João Pessoa, nós criamos um programa de treinamento dos nossos professores, chamado *JOFEM*(F), *Jornada de Formação*. E o primeiro ano que nós fizemos, nós fizemos específico para os professores. Eles abriram mão de parte das férias deles, para que a gente fizesse essa jornada.

Foi um sucesso tamanho de que, inclusive, e aí a Senadora Fátima tem plena razão nessa sua argumentação, que nós tivemos que fazer, no ano seguinte, dentro da *JOFEM(F),* o treinamento e formação de merendeiras, de vigilantes, de auxiliares de serviço, porque eles, espontaneamente, pediram para serem qualificados.

Então, é uma demonstração de que essa demanda é justa, é necessária, é importante, é fundamental para complementar a estrutura que precisa uma esco-

la, para não apenas ensinar o ABCD, que, por si só, é fundamental, mas ajudar a formar o cidadão.

Então, eu concordo com esta importância dessa Emenda da Senadora Fátima e gostaria de nós encontrarmos, de uma forma técnica, aqui ou na Comissão do Orçamento, aonde for possível - aí a assessoria poderia nos ajudar nesse sentido -, porque, se tiver algum problema aqui, na Comissão da Admissibilidade no Orçamento, que nós fazemos parte, nós poderemos defender a inclusão desses profissionais, que eu considero profissionais de educação; eles complementam a formação, eles colaboram com o objetivo a ser atingido.

Daí eu me somar e espero que o relator e essa Comissão possam encontrar a alternativa de não criar uma sexta, que é muito mais... Uma sexta emenda que não é possível.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não pode.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas, nessa, nós tentarmos encontrar uma forma de chamar atenção, nessa ou em outra que, eventualmente, possa ser somado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pela ordem, é rapidamente, só porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --eu não tinha expressado a minha posição de total aceitação e aprovação do relatório que foi apresentado.

Mas, se encontrar essa fórmula que o Senador Cícero está colocando, seria ainda melhor. Mas fica aqui, desde já, o meu voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, primeiro a minha concordância com as observações dos nossos colegas, são pertinentes, em função de que nós temos três atribuições em uma única Comissão, que é o esporte, a cultura e a educação, que, querendo ou não, estão muito próximos, estão muito ligados, mas o orçamento é separado, a atividade é separada, não tem como fazer.

Então, o limite de cinco, para uma Comissão que tem três obrigações bem objetivas, realmente complica a vida dos parlamentares que se dedicam a examinar a atuação na área da cultura. Agora mesmo, eu vim do Conselho Nacional de Cultura, onde a demanda é enorme e eles querem alterar o Orçamento, que acham que o orçamento... Aliás, tem até um projeto de lei para alcançar um percentual mínimo no orçamento de 1%, é o mínimo do mínimo, que é 1% do Orçamento da União, que é uma meta, segundo eles, muito ousada para a situação atual.

Então, eu concordo, de forma absoluta, com as observações, e, aqui, nós não temos ainda como alterar, porque é uma Resolução que vem da Comissão Mista de Planos e Orçamentos, que é aprovada pelo Congresso Nacional. Então, não temos como fazer alteração para incluir mais emendas que gostaríamos na área de cultura, também na área de educação, que fizemos, mas não era possível ser acolhidas.

E o relator, eu imagino o dilema que fica o relator, porque sabe que as demandas que os colegas estão apresentados são justas, são corretas, são necessárias e como fazer o equilíbrio. Então, eu quero elogiar o esforço do relator, a sua atitude, buscou atender o máximo de emendas, agrupou emendas e aproveitou outras separadamente, como foi o caso da emenda que eu apresentei, a outra da Marisa Serrano, também, que V. Exa. aproveitou.

Então, eu quero dar o apoio à V. Exa. e me colocar a disposição. Nós temos feito muitas emendas no orçamento, emendas, inclusive, individuais, e que podem ser feitas diretamente no orçamento. Não sei se ainda há prazo. Mas eu acho que nós temos condições de fazer algumas apresentações diretas no orçamento.

Eu acho que a gente tem que estar atento para examinar emendas que V. Exa. recebeu, que são muito interessantes, se não é o caso da gente fazer uma tentativa, individualmente, pegar os nossos senadores e vamos ver se alguém deixou de apresentar, que ainda pode, na sua cota individual, fazer essa apresentação, na nossa... A turma, aqui, da educação, se a gente pode fazer isso. Seria a gente ganhar duplamente.

Ganhamos com o acerto que V. Exa. fez, na decisão das emendas para serem apreciadas, e ganhamos se a gente aproveitar a vaga de alguns senadores que ainda não tenham apresentado emendas ao orçamento.

Então, portanto, V. Exa. tem o meu apoio, eu acho que foi muito importante o seu trabalho, sei o que é o esforço de você fazer escolhas, de... "Não, eu vou atender a essa e não a essa". Então, é sempre muito difícil, mas V. Exa conta com o nosso apoio, o trabalho do relator e também da Presidência, que tem feito sempre um trabalho conjugado com os relatores nessa Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Quer falar? O Senador Roberto Cavalcanti, então, com a palavra agora.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer tudo que foi dito e me acosto a tudo que foi dito, inclusive ao que foi dito pela Senadora Fátima Cleide.

É extremamente importante que possa se ter a consciência da importância do que foi dito, porém, quando se está numa relatoria, nós temos que se partir de dois pressupostos básicos: um lado é a lei, o outro lado são critérios.

Então, quando me foi entregue... São 54 propostas para serem peneiradas e, delas, restarem apenas cinco; não é fácil. E, se nós pudermos, talvez possa facilitar na visualização do mapa, na qual estão todas contidas, nós temos uma área maior, de maior número de emendas, que foi da educação básica, e nós, dessa área, contemplamos duas emendas. Ensino Fundamental, não pudemos contemplar nenhuma; educação especial, não pudemos contemplar nenhuma, e não podemos por uma razão: porque a elas só havia uma emenda de cada, enquanto outros agrupamentos tinham várias emendas.

Então, na educação profissional, tinham cinco propostas. Então, nós escolhemos umas delas. Na cultura, nós tínhamos também quatro propostas; escolhemos uma. E, finalmente, no tocante à área de esportes, que tinham também seis propostas, nós escolhemos uma.

Como foi muito bem dito aqui, o problema é que nós estamos numa Comissão que, além de ter extrema demanda, ela é agrupada em educação, cultura e esporte. Então, o que nós pudemos fazer foi exatamente, dentro desse agrupamento, eleger, dentro de critérios, eleger emendas que estavam agrupadas por vários senadores. Tanto é que nós conseguimos fazer, talvez, uma mágica de ter 9, 22 senadores contemplados [ininteligível], quando, na verdade, nós tínhamos essa limitação de emendas.

No tocante à proposta que foi discutida aqui, pela Senadora Fátima Cleide, para que nós pudéssemos fazer assim uma simbiose, uma fusão, com a proposta que foi por mim sugerida, da Senadora Marisa Serrano, a ideia, a macroideia é perfeita, nós entendemos; porém, existe uma limitação técnica, burocrática, de lei. Como ela não está, não existe no PPA, houve um prazo para que, se a proposta fosse concebida dessa forma, tudo bem, mas, no estágio presente, ou eu elejo uma ou outra. Aí é uma decisão a ser tomada.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Só para esclarecer: a dos funcionários está no PPA, tá, senador? Isso aí... Ela está também no PPA, como a outra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas, aqui, eu tinha que eleger uma delas. Elas são bastante semelhantes, não é verdade? É uma decisão a ser tomada pela Casa, porém, como relator, eu insisto em contemplar as emendas que foram propostas.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bom, eu não tenho...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): [ininteligível] não poder fazer a fusão. Nesse momento presente, tecnicamente, eu não posso fazer uma fusão, que até acharia justa, mas eu não posso, nesse momento, fazer a fusão entre a proposta de Senadora Fátima Cleide e a da Marisa Serrano.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu respeito e entendo, compreendo a sua dificuldade de fazer escolhas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mas só gostaria de ter... Aqui, agradecer a Senadora Rosalba, o Senador Inácio, Senador Cícero, que se manifestaram favoráveis.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu também, senadora, eu também concordo.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A inclusão do recurso, da emenda dos funcionários de escola, né, dizer que eu espero que essa Comissão nos ajude a forçar a Mesa dessa Casa a aprovar o PL AEC, que a Emenda da Câmara, hoje, é o PL 507, que está na Mesa, porque, se aprovado, ele fica contemplando, porque aqui está "e profissionais da educação"... É tudo que a gente precisa fazer.

Aprovando a Emenda da Câmara, nós estaremos dizendo que os funcionários de escola também serão profissionais de educação, desde que capacitados e habilitados.

Entende por que nós precisamos ter recurso? Porque ainda para serem profissionais, eles terão que ser capacitados.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É, eu penso que a proposta da Senadora Fátima Cleide, seria, vamos dizer, a solução definitiva, a aprovação do projeto de lei, e, por conseguinte, todas as ações administrativas para a concretização do projeto de lei.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Automaticamente estaria incluída em profissionais da educação básica.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Profissionais da educação, inclusive--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Que está contido da proposta nossa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu, inclusive, perguntei para a consultaria do Orçamento, essa questão existe de fato, essa diferença, onde não está incluída na questão, por enquanto, de profissionais, quer dizer, na emenda sendo aprovada.

Mas a Comissão de Educação, Senador Roberto Cavalcanti, nós podemos nos empenhar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu ainda abro, nesse momento, à Senadora Fátima Cleide, a oportunidade de podermos eleger entre um e outro. Mas eu não posso é fazer a fusão entre elas, esse é o aspecto técnico.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Se pudermos eleger, é lógico que eu vou defender [risos] os funcionários de escola.

Porque capacitação... Todos os anos a gente tem aprovado uma emenda, aqui, para capacitação para os profissionais. Mas se a gente tem aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O compromisso.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu posso também ser compreensiva, flexibilizar na compreensão de que nós faremos um esforço, enquanto Comissão de Educação, para aprovar o mais rápido possível a EC, a ECD, que está lá no Plenário do Senado Federal.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Acho que assim atendemos V. Exa. duplamente, senadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Esse compromisso ficou, assim, externado de maneira clara, eu acho que por todos os partidos, PSDB, DEM, PT... Todo mundo está de acordo.

Muito bem, encerrada a discussão, está em votação, então, o relatório, apresentado pelo Senador Roberto Cavalcanti. Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que estiveram de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti, sei, como já foi enfatizado, da dificuldade de se selecionar emendas para três áreas tão fundamentais para o Brasil, tão importantes, tão necessárias, em termos de cidadania, de dignidade, de valorização da cultura, da educação, do esporte.

Houve apresentação de muitas emendas, um número significativo, né, 54 emendas. Houve, também, a opção, no final, de 13 emendas para a área de educação, uma para a cultura e uma para o esporte, como habitualmente acontece.

E quero parabenizar V. Exa., não só pelo relatório, mas quero parabenizar V. Exa. pela presença na Comissão, pela contribuição permanente a todos os debates, pelo interesse demonstrado pelo Brasil e pela Paraíba, e, nesse momento, particularmente, senador, por este relatório apresentado, que congrega, que aglutina preocupações de todo o país e de toda a Casa, nas emendas apresentadas.

São emendas amplas e que vêm atender, sem dúvida alguma, necessidades fundamentais. Se nós pensarmos, por exemplo, em escolas profissionalizantes, bibliotecas públicas, as escolas, a construção de escolas, núcleos de esporte e a formação dos profissionais, são áreas fundamentais.

Parabéns à V. Exa. e parabéns à Comissão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de agradecer, mais uma vez, ao Presidente Flávio Arns pela confiança. A nossa equipe, a minha equipe de gabinete, a equipe capitaneada pelo Júlio Linhares, e de fazer um registro: toda a decisão foi absolutamente técnica, não foi mensurado se senador "X" ou "Y" pertencia a partido "X" ou "Y". Houve uma abrangência. Se for analisado, vai se verificar que, coincidentemente, se premiou senadores de diversas correntes, de base de governistas, base não governista aqui... A justiça foi a técnica, critério e lei.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço a participação de todos e declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 13h39.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Fátima Cleide, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, José Nery, Roberto Cavalcanti, Efraim Morais, Eduardo Azeredo e Marconi Perillo, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Marisa

Serrano e Cristovam Buarque. Justificam a ausência os Senhores Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda e Marina Silva. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 51/08-CE, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que tem como objetivo **Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 004 de 2008, que "Insere o art. 67-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública, e dá outras providências"**. Neste momento, o Senador Romeu Tuma pede a palavra e propõe que todos os autores de Requerimentos de Audiência Pública estejam presentes na realização das mesmas para o aprofundamento e enriquecimento dos debates, com o que todos concordam. Como expositores, comparecem à Audiência Pública a Senhora Helena Costa Lopes de Freitas, Coordenadora Geral de Formação de Professores da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC; Senhor Roberto Franklin de Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE e Senhor Antônio de Lisboa Amâncio Vale, Diretor Coordenador da Secretaria de Imprensa do Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO/DF. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque, Rosalba Ciarlini e Fátima Cleide. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e aprovação da mesma. Senadores e Senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião atende ao requerimento nº 51, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte de 2008, ano passado, de autoria da Senadora Fátima Cleide, para realização desta Audiência Pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 004 de 2008, que "insere o art. 67 A, na Lei nº 9394, que é a LDB de 20 de dezembro de 1996, para instituir o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública e dá outras providências". Dando início a audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão, Sr. Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomar assento à Mesa. Os convidados são Helena Costa Lopes de Freitas, do MEC, Roberto Franklin de Leão, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE, e Antônio de Lisboa Amâncio Vale, SINPRO, Distrito Federal. Sejam muito bem-vindos. Dou as boas-vindas aos convidados e à convidada, Helena Costa Lopes de Freitas à minha direita, Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, MEC; Roberto Franklin de Leão à minha esquerda, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE, seja muito bem-vindo, Roberto; Antônio de Lisboa Amâncio Vale que é Diretor Coordenador da Secretaria de Imprensa do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, SINPRO/DF.

Nós repetimos a informação que o assunto desta audiência pública é instruir o Projeto de Lei do Senado nº 004 de 2008, que insere o art. 67 A na lei nº 9394, conhecida como LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, para instituir o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da Educação Básica Pública e dá outras providências. A autoria do requerimento é da Senadora Fátima Cleide e a autoria do Projeto de Lei é dos Senadores Cristovam Buarque, Augusto Botelho e Marisa Serrano e a relatoria deste Projeto de Lei está sob a responsabilidade do Senador Gerson Camata.

Eu quero dizer aos expositores, convidados para esta Audiência Pública, que, depois, também, a TV Senado irá divulgar esta audiência pública por duas ou três vezes, assim, na programação e eu, inclusive, incentivo a todos e todas que acompanham pelo Brasil, que também entrem em contato com a Comissão sugerindo posicionamentos, reflexões, alguma alteração ou concordando, enfim, que transmitam à Comissão o

posicionamento. Além da própria TV Senado, a Rádio Senado divulga isto, este evento, esta Audiência Pública, a agência Senado da mesma maneira, então, o assunto vai ficar também pelo Jornal do Senado, que também sempre enfatiza o que acontece nas Comissões e muitas pessoas entram em contato. Então, além das exposições que servem para uma reflexão, incentivamos a participação de todas as pessoas interessadas em torno deste tema sendo discutido, para que se manifestem junto a esta Comissão.

Muito bem. Eu pediria que a Profª. Helena, também, depois, na sequência, talvez, fosse a terceira, se V.Sa. concordar, a expor, porque aí nós teremos o posicionamento dos trabalhadores, dos professores, do sindicato, e o MEC depois poderá com base, inclusive, naquilo que for apresentado, além de trazer o posicionamento, também comentar sobre aquilo que tiver sido externado pelos dois expositores.

Eu passo a palavra ao Senador Romeu Tuma, membro atuante desta Comissão, sempre presente, para uma questão de ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O grande problema é que é um projeto importantíssimo. Então, esta Audiência Pública, nós temos que agradecer a presença dos senhores, eu diria isto, porque quem conviveu com alguém que dedicou a sua vida à educação, que a minha esposa foi professora, diretora de escola, fundou, criou uma escola municipal em São Paulo, na região de Sapopemba, ainda não havia o ensino municipal e ela trabalhava no estado e concursada diretora e conseguiu também criar uma sala de aula para o município, porque o município nomeava a professora desde que ela arrumasse um local, que foi numa igreja e 40 alunos, quer dizer, era uma dificuldade para o professor, tinha que ir atrás dos alunos para dar oportunidade de terem uma escola municipal em soma com o estado. Iniciou sua carreira na zona rural, trabalhando em escola rural, morando num sítio, quer dizer, a história dos professores, ela tem quase que uma igualdade geral. E, ultimamente, com a deficiência do Ensino Básico, nós sentimos que ela está diretamente ligada à falta de oportunidade do professor poder estar numa escola com dedicação exclusiva e um salário digno. Então, ela tem que pegar três, quatro aulas para poder, talvez, completar o seu salário. E isto dificulta e muito a elaboração da preparação de uma aula que ela tenha que enfrentar, além da violência que, hoje, toma conta da sala de aula. Então, eu queria cumprimentar e eu queria ver se conseguia trazer para cá um dos autores e o relator também, para ele poder discutir com mais vigor do que a gente que está na leitura do Projeto e eles teriam, talvez, uma dimensão maior. Eu agradeço e peço desculpas por ter interrompido aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Por favor. Está perfeita a questão colocada por V.Exa. e eu quero destacar que o tema violência, que assusta professor, funcionário, família, aluno, vai ser debatido nesta Comissão. O requerimento já está aprovado e a maior dificuldade, sem dúvida, é violência nas escolas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A novela tem mostrado o exemplo que dá uma angústia profunda, que eles estão levando para a novela a realidade do que vem acontecendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exato. Passo em primeiro lugar, então, a palavra ao Roberto Franklin de Leão, que é Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, CNTE.

SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO: Bom-dia, senhores; bom-dia, senhoras. Senador Flávio Arns, Senadores, Senadoras. A CNTE agradece o convite feito para participar dessa discussão e consideramos que é importante que esse debate apareça no momento em que nós estamos discutindo, estamos assistindo aí propostas, cujo objetivo final é melhorar a qualidade da educação pública brasileira.

E eu quero começar dizendo o seguinte: do ponto de vista do mérito, da tese, nós concordamos plenamente com a possibilidade da existência da dedicação exclusiva na educação pública. Achamos que se isso fosse adotado em todas as escolas públicas, nós pudéssemos, estalando os dedos, adotar tudo isso na escola pública brasileira, a dedicação exclusiva, nós teríamos, com certeza, em poucos anos superado o nosso atraso educacional aí, de décadas. Claro que não só isso, e depois eu vou abordar os outros itens que eu considero importante, porque a gente tem que fazer uma avaliação global dos problemas e poder apresentar soluções que sejam globais para poder a educação avançar no rumo certo. Então, nós consideramos que é uma proposta bastante interessante, apoiamos, tanto que apoiamos aquilo que foi aprovado no Conselho Nacional de Educação, na Diretriz Nacional de Carreira, que é a possibilidade, tem lá um artigo que fala da possibilidade do incentivo à dedicação exclusiva, desde que hajam condições e etc.

Mas o que eu queria colocar, então, feito isso, dito isso, e considerando o mérito como algo que para nós não tem nenhum problema, consideramos que é importantíssimo. Eu gostaria de fazer uma discussão que aborda a questão da implementação de uma lei como essa. Porque ela abre o debate, ela se apresenta como alguma coisa que é boa para a educação, e

é, mas nós precisamos ver como vamos colocar isso em prática. Por exemplo, a questão da adesão, que na própria lei está resolvida, porque diz que é por adesão, como que seria o ingresso nesse sistema e que seria por adesão, respeitando-se aí as opções já feitas por vários professores e funcionários de escolas, que hoje atuam em duas redes, ou até em três, dependendo da situação, pela questão salarial. Normalmente o professor, quando começa a sua carreira ele já vendo que trabalhar numa única rede não é das coisas, não vai lhe propiciar uma vida salarial... então, ele vai procurar o concurso ou numa Prefeitura, ou vai procurar atuar na rede particular, enfim, ele hoje ele não... ele já trabalha em outras redes e não abriria mão porque tem lá, alguns têm anos de serviço trabalhados nas várias redes. Então, seria por adesão.

Agora, a questão que se coloca para nós é a seguinte: com qual jornada de trabalho, por exemplo? A questão da jornada de trabalho, a questão das condições de trabalho para o exercício da dedicação plena. Nós precisaríamos fazer uma discussão conjunta para estabelecer uma jornada de trabalho que não fosse a jornada que nós temos hoje na maioria dos Estados e Municípios brasileiros, porque eu não me surpreenderia, em função do que eu estou vendo acontecer com a Lei do Piso que foi aprovada por unanimidade no Congresso Nacional e que hoje tem uma enorme dificuldade de ser concretizada, eu não me surpreenderia que nós teríamos situações do tipo, tudo bom, dedicação exclusiva com 60 aulas, uma jornada de 60 horas, que já existe hoje, não estou falando absurdo não. O meu estado, que é o Estado de São Paulo, nós temos o duvidoso direito de darmos 64 aulas por semana, isso é uma dedicação muito mais do que exclusiva, porque se dedica, claro que não numa unidade só, mas se dedica a... Então, é uma discussão que tem que ser feita casada. A questão salarial, qual seria o salário desses professores? Como nós faríamos com que os professores tivessem realmente... como essa proposta fosse atrativa para os professores? Para que eles dissessem, inclusive, abrissem, para que eles tivessem a possibilidade inclusive, de abrir mão de uma rede de ensino e passar a trabalhar só em uma, com condições salariais que possibilitasse a eles uma existência de vida com dignidade.

A carreira, os incentivos para que ele permaneça na dedicação exclusiva, uma carreira que atraia o aluno, já o aluno, para o Magistério, com a perspectiva de uma carreira que lhe permita um futuro com tranquilidade. Não a tranquilidade, daquela tranquilidade de quem não quer depois que se efetivou, depois que teve um emprego público, se acomoda e não quer mais nada, mas a tranquilidade de alguém que tem condições, boas condições de exercer a sua profissão, vendo que ela é valorizada, vendo que é possível permanecer naquela posição, naquela carreira e ao fim do percurso, ter o sentimento de que cumprir a sua tarefa com dignidade, que hoje uma das questões que os professores e os trabalhadores de educação de uma maneira geral, é uma coisa que eles se perguntam muito e que é um dado que precisa ser bastante avaliado e discutido, é o seguinte: Vale a pena? Valeu a pena eu ter passado 30 anos na sala de aula e ter tido o resultado que tive? Então, eu estou colocando isso, e pode ser meio pessimista, mas não é. É para ver o seguinte: A solução do problema da educação, elas têm que ser soluções globais, que abordem as várias variáveis que atuam para que a educação seja boa ou que ela seja ruim.

A questão da formação, que nós temos aí uma iniciativa muito interessante do Governo no sentido de oferecer possibilidades, ela é importante no processo de qualificação da educação pública? É claro que é. Mas é importante que nós tenhamos também as condições das escolas, que nós tenhamos escolas que estejam em condições de receberem os alunos e oferecerem a eles uma estrutura física que permita a eles condições de aprenderem com tranquilidade.

Financiamento do projeto. O financiamento de um projeto como esse. Eu acho que essas propostas que estão sendo apresentadas, elas têm um grande mérito, além da discussão do mérito em si, de todos concordarmos que a dedicação exclusiva seria o grande passo, um grande passo no sentido da educação pública, da melhoria da qualidade da educação, ela está colocando para nós a possibilidade de fazermos debates, fazermos discussões que mostram que as soluções precisam ser articuladas, as políticas precisam se articular, para que possa efetivamente ter bom resultado. A gente costuma brincar ainda que não adianta eu ter um doutor em química atuando numa escola de 5ª a 8ª série se ele não tiver um laboratório, tiver um tubo de ensaio para ele fazer uma experiênciazinha bem simples para mostrar para os alunos. Então, são questões que precisam ser atacadas num conjunto.

O Projeto em si, repito, é um projeto que, para os professores, interessa. Ele tem o mérito, no mérito é inquestionável. Correto? Agora, eu gostaria... É como eu considero que as soluções são globais e que um problema, uma questão, ela influi na outra e que ela leva ao debate o conjunto, eu gostaria de lembrar o seguinte: Nós hoje estamos tendo uma enorme dificuldade, repito, para fazer valer uma lei que criou o piso salarial profissional nacional, nós estamos tendo dificuldade que os executivos aceitem pagar míseros 950 reais para professores, para professores do ensino, com

formação de nível médio, professores que lecionem, normalmente no nível médio, na primeira fase do Ensino Fundamental. Então, é necessário... Eu considero que nós temos que aproveitar essa oportunidade para dizermos, com muita clareza, que vamos efetivamente colocar a educação no centro das atenções, vamos efetivamente trabalhar a questão da educação pública para além dos palanques, para além do momento eleitoral. Vamos, efetivamente, colocar a questão da educação pública de uma forma a que todos tenham o mesmo esforço no sentido de cumprirem aquilo que foi aprovado no caso do piso no Congresso Nacional por unanimidade. Não houve voto contrário, todos os partidos votaram. E nós estamos vendo os Prefeitos, os Governadores, etc., desses mesmos partidos. Quero deixar claro que não tem distinção de partido aqui, não estou fazendo distinção nenhuma de partido, não colocando em prática. Então, Senador Flávio, o que move a CNTE, nesse momento, é, sim, apoiarmos o Projeto, achamos que o Projeto é um Projeto importante, achamos que ele seria um grande passo da melhoraria da qualidade da educação pública brasileira, mas ele precisa estar acoplado a outros, alguns que já foram aprovados e que precisam ser efetivamente colocados em prática, para que nós possamos fazer uma análise de conjunto e encontrarmos a solução de conjunto para a educação pública, para que nós não fiquemos com uma escola, que acontece, e às vezes não digo isso que acontece, porque as pessoas fazem isso porque não têm a intenção de atacar o problema. Não, têm, mas é que precisa enxergar a educação no seu todo. No seu todo.

É preciso que, por exemplo, essa Casa, aqui, vote urgentemente o fim da DRU da Educação, por exemplo, que está no caminho. Por quê? Porque a educação precisa, efetivamente, de muito dinheiro, e não digo aqui que a valorização se dá apenas pela questão salarial. A valorização dos trabalhadores de educação brasileira se dá por possibilidades de terem uma carreira que permita a eles o sucesso ao fim do trabalho feito, que permita a eles condições de estarem constantemente se capacitando, se atualizando, tomando conhecimento dos debates mais novos que existe da educação. Cada vez mais estando preparados para enfrentar o desafio de ir para uma escola onde a juventude, onde as crianças que frequentam essas escolas elas vêm com uma carga de informação e vêm com uma realidade muito diferente daquela que nós tínhamos quando nós fomos para a escola, quando nós estivemos frequentando os nossos bancos escolares. Na minha época, por exemplo, não tinha videogame. Eu fui aprender ser datilógrafo, aprendi datilografia, o senhor também, não é, Senador? Hoje, os meninos e meninas de hoje não sabem, nunca viram uma máquina de escrever, não sabem para que que serve. Então, é esse aluno que nós temos que enfrentar e precisamos ter condições efetivas, reais de que aconteça isso, para fazer isso com qualidade, com aquela qualidade, qualidade também é um conceito em disputa na sociedade, mas com aquela qualidade que interessa ao conjunto da sociedade brasileira, que é aquela, o interesse de ter uma educação pública que avance, que tenha o trabalho como referência de realização do ser humano, mas não o trabalho como um fim em si mesmo, que prepare, que tenha o mundo do trabalho como referência e não o mercado de trabalho como referência, porque o mundo, o trabalho é fator de realização do ser humano, através do trabalho o ser humano modificou, fez a sua história, mexe na natureza, inclusive, inclusive mexe até demais. Mas é essa educação, é qualidade, a qualidade que liberta, não a qualidade que adestra e essa qualidade só vai ser atingida se nós tivermos um conjunto de variáveis atacadas de forma articuladas, para termos a educação pública de qualidade, que é o som de todos nós, brasileiros.

Portanto, a posição da CNTE é essa. Consideramos que o projeto é importante, acho que uma discussão a ser feita nesse momento é a história do tal Pacto Federativo Brasileiro, que nós sabemos que o Pacto Federativo Brasileiro, se não for o único no mundo é um dos únicos onde o município é um ente federado que goza de um nível de autonomia bastante grande. Nós vivemos num país onde nós podemos ter 5554 sistemas de ensino, porque cada município pode ter o seu, mais os 27 dos estados, e do Distrito Federal e mais o Federal. Então, desse jeito é muito complicado você ter uma educação que se articule nacionalmente. Então, eu acho que essa Casa, o Congresso Nacional, Senador, precisam se debruçar num debate sobre essas questões, para ver como nós podemos construir uma Educação Nacional, articulada, com o Plano Nacional de Educação que, enfim, alcance aquilo que é um sonho de todos nós, que é a educação pública de qualidade. Eu fico por aqui, agradeço a oportunidade em nome da CNTE, Senador. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação do Roberto Franklin de Leão, que é Presidente da CNTE.

Quero destacar a presença da Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente também da Comissão de Assuntos Sociais, e da Senadora Fátima Cleide, que é autora do requerimento para realização desta audiência pública.

Antes de passar a palavra ao Antônio de Lisboa Amâncio Vale, eu só quero dizer, também, que já foi marcada uma audiência também com o Ministro Presi-

dente do Supremo Tribunal Federal por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte e que está agendada para a próxima semana, para dialogarmos sobre a ação de inconstitucionalidade em relação ao Piso Nacional nacional. E quero dizer também que nós temos também, no ano que vem, a realização da Conferência Nacional de Educação, a Senadora Fátima Cleide é representante desta Comissão junto ao MEC, e o tema justamente é exatamente este que V.Sa. levanta, Sistema Nacional Articulado de Educação, inclusive houve encontro do Conselho Nacional de Educação com os Conselhos Estaduais e Municipais para discutirem isto. E nós temos que debater nesse ano e no ano que vem o Plano Nacional de Educação.

Mas quero parabenizar V.Sa. pela fala realista, não pessimista, realista. E isto é muito importante.

Passo, então, a palavra ao Antônio de Lisboa Amâncio Vale.

SR. ANTÔNIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE: Bom-dia, senadores; bom-dia, senadoras, senhores e senhoras. Eu quero também agradecer pelo convite. Acho que esse é um assunto de extrema importância para a educação do Brasil e antes de abordar essa questão, eu queria também parabenizar o Senador quando ele fala que o Senado está trazendo nesse momento a sua discussão, a essa questão que é gravíssima, que é relativa à violência nas escolas. Nós estamos passando hoje, não só no Distrito Federal, mas no Brasil, um problema gravíssimo, a ponto de que todos os dias você tem profissionais educadores sendo agredidos nas escolas e, muitas vezes, assassinados. Nós tivemos um caso aqui no Distrito Federal, que faz um ano agora no dia 20, de um diretor de escola que foi assassinado simplesmente porque ele combatia o tráfico de drogas dentro da unidade de ensino. Então, eu acho que é muito importante trazer esse debate.

Mas, voltando ao nosso tema, eu queria mais falar um pouco da experiência nossa no Distrito Federal. Nós temos aqui, no Distrito Federal, o regime de dedicação exclusiva, já, desde o ano de 1992, desde novembro de 92 que nós temos, que foi implantado o regime de dedicação exclusiva aqui do Distrito Federal, e durante esses 17 anos, o que se nota é que esse regime foi, está consolidado, foi consolidado aqui no Distrito Federal. Era uma reivindicação antiga da categoria profissional e que naquele ano foi possível, a partir de um processo de negociação com o GDF, com o Governo do Distrito Federal se implantar. Agora, é preciso que a gente entenda como é que nesses 17 anos o processo de regime, o regime de dedicação exclusiva andou, passeou durante esse período. Hoje nós temos uma gratificação, o professor que tem dedicação exclusiva, ele recebe uma gratificação de 50% do seu vencimento, pelo regime de dedicação exclusiva. Num determinado período, era de 30%, chegou já a ser de 80% do vencimento e hoje, a partir de uma reformulação da nossa carreira, que foi feita a partir do ano passado, se estabeleceu 50%. Por que eu falo isso? Porque é preciso que a gente entenda que o regime de dedicação exclusiva, ele, evidentemente, tem que ser, como disse o Leão, ele tem que vir acompanhado de um processo mais amplo de valorização do Magistério, porque senão ele não resolve. É como disse o Leão, não adianta você ter dedicação exclusiva trabalhando 60 horas por semana. Para que você tenha o princípio da dedicação exclusiva é de que você, claro, se dedique de forma exclusiva a rede pública de ensino, mas que ao mesmo tempo você tenha a condição de se preparar, estudar, planejar suas aulas, fazer o seu planejamento, para poder fazer um bom trabalho e oferecer uma boa aula aos seus alunos. Se esse regime de dedicação exclusiva vem combinado com uma boa jornada de trabalho onde você tem, no nosso caso hoje aqui no Distrito Federal, 80% da nossa categoria tem uma jornada de trabalho onde trabalham 25 horas na sala de aula e 15 horas em preparação, coordenação, planejamento, portanto, o que nós consideramos o ideal. Se não o ideal, bem próximo do ideal. Quando o sistema de dedicação exclusiva--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com licença, só para tirar dúvida, como é dedicação exclusiva? Seria o dobro, 50 horas em sala de aula e 30...?

SR. ANTÔNIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE: O que acontece, o regime de dedicação exclusiva é para quem tem 40 horas de trabalho na rede pública. Por exemplo, o professor que tem 20 horas, ou seja, trabalha um turno apenas e tem uma outra profissão, trabalha na rede particular, não tem direito. Antes de responder a sua pergunta, esclarecer que, aqui, também, em Brasília, ele, o professor é voluntário; ou seja, o sistema é por adesão, você pode ou não ter a dedicação exclusiva. Na medida em que você faz o contrato, você é convocado pelo concurso, você vai lá, assina um documento, dizendo que quer trabalhar no regime de dedicação exclusiva. E se, em algum momento, você quiser deixar, porque vai trabalhar, por exemplo, na rede particular de ensino, você vai lá e abre mão do regime. Bom, ela é paga para quem? Para quem tem 40 horas de jornada de trabalho, era paga dessa forma, mas, aqui, em Brasília, nós não temos a rede municipal. Então, é mais fácil, tem a rede distrital que é desde a Pré-escola até o Ensino Médio. Mas há a possibilidade de você ter duas jornadas de trabalho na rede pública, ou seja, o professor pode ter uma jornada de 40 horas e mais uma de 20, fazer um outro concur-

so público e fazer mais 20 que é mais ou menos o que acontece no restante do país, não que você trabalhe em duas redes distintas, trabalha na mesma rede, 60 horas. E aí o que aconteceu? Num primeiro momento, quando se implementou o sistema, o que se verificou é que grande parte dos professores deixaram a rede particular e deixaram outras atividades para ser de fato, fazer de fato o regime de dedicação exclusiva à rede pública. Mas essa, porque o salário compensava.

Agora, nesses 17 anos, a gente vê um movimento. Como você, nos 17 anos, você tem períodos em que o salário está menos ruim do que outros, a medida que o salário melhora, você tem uma participação mais efetiva da categoria, do conjunto de professores no regime de dedicação exclusiva. O período, por exemplo, que nós tivemos entre 95 até 2003, mais ou menos, onde nós tivemos um rebaixamento salarial muito grande, o que aconteceu? Todo mundo, grande parte da categoria, deixou o regime de dedicação exclusiva porque precisava ir para a rede particular, para complementar sua renda e ainda naquele momento, a lei não permitia que o profissional com 60 horas na rede pública tivesse dedicação exclusiva. Então, se você trabalhasse 40 horas você poderia ter dedicação exclusiva, mas se você, por necessidade de cumprir com suas obrigações, enfim, fizesse um novo concurso e passasse a trabalhar 60, você perdia o direito de dedicação exclusiva, ou seja, seria dedicação, como disse o Leão, mais que exclusiva, mais que exclusiva. Esse problema está resolvido. Resolvido do ponto de vista do direito do professor. Se você tem 60 horas você tem, na rede pública, tem direito a dedicação, gratificação exclusiva, do ponto de vista do direito, porque do ponto de vista do sistema, é claro que ninguém deseja que um profissional trabalhe 60 horas para poder, enfim, ter uma vida minimamente digna.

Mas eu quero dizer, dessa forma, o seguinte: esse é o quadro no Distrito Federal. Hoje, nós temos em torno de 80% da categoria nessa situação, porque, hoje, a gente tem... Nos últimos anos, nós tivemos uma boa recuperação, se não uma boa, mas uma razoável recuperação do poder de compra da categoria, portanto, professor deixou, muitas vezes, de trabalhar na rede particular ou num outro emprego qualquer, porque compensa, passou a compensar um pouco mais, a dedicação, regime de dedicação, a exclusividade na rede pública de ensino. Essa é a situação que nós temos hoje, é claro que isso vai depender no futuro de se manter um mínimo o nível salarial, patamar salarial da categoria, porque se você tem 50% de gratificação de um vencimento razoável, vale a pena. Vale a pena. Você vai ter mais tempo para se preparar, trabalhar melhor. Agora, se esse vencimento é muito baixo e você não tem como viver dele, é melhor que você deixe os 50% de quase nada e vá ter o outro salário numa outra profissão ou até mesmo na rede particular de ensino. Portanto, a dedicação exclusiva funciona muito dessa forma. Tem funcionado muito dessa forma aqui no Distrito Federal. Quando o salário está razoável, a categoria em grande parte, faz a adesão. Quando o salário cai muito, muita gente, boa parte da categoria acaba deixando o regime para poder compensar os baixos salários de uma outra forma.

Muito bem, eu acho que outras coisas que nós precisamos definir nisso, primeiro: a questão da jornada, é como disse há pouco, é importante que esse regime de dedicação exclusiva esteja combinado com uma jornada de trabalho que faça com que a dedicação exclusiva sirva para que o professor se prepare melhor. Para que ele prepare melhor suas aulas, para que ele planeje seu curso, para que ele faça efetivamente um trabalho de estudo, de planejamento e ofereça uma boa aula. Se você tem dedicação exclusiva, mas trabalha 60 horas, qual é o tempo que você tem para se planejar? Na verdade, deixa de ser um regime para melhorar o serviço, a educação pública, e passa a ser apenas uma gratificação para que você possa ter um salário um pouco melhor. Então, tem que ser combinado com a jornada. A outra questão que eu acho importante também, é o processo de formação profissional. É necessário que, como disse o Presidente da CNTE, esse sistema seja combinado com formação, com, enfim, um bom vencimento, para que a gratificação valha a pena você receber e com uma jornada efetivamente que dê condição para que o profissional se dedique efetivamente à educação, porque não basta você apenas trabalhar na rede pública de ensino se você não tem condição de se preparar, de comprar um livro, de ir ao teatro, de ir ao cinema, enfim, esse processo, e aí eu concordo plenamente com o Roberto, com o Leão, é importante que seja combinado com outras iniciativas que são fundamentais para que a gente melhore a educação como um todo.

Mas quero finalizar dizendo que, para nós, aqui, do Distrito Federal, essa é uma situação consolidada. Nós defendemos a categoria, defendeu durante muitos anos o regime de dedicação exclusiva, e, na sua implementação, houve, de fato, uma melhoria, não só no trabalho oferecido, na educação oferecida pelos professores, mas no nível de satisfação dos profissionais e que durante esses anos todos, em função da evolução salarial da categoria, nós tivemos épocas em que boa parte, a grande maioria da categoria participava, outras não. Esse, nesse momento, inclusive, nós temos uma boa parte da categoria, como disse, 80% da categoria tem o regime de dedicação exclusiva com-

binado com uma jornada de trabalho, que a nosso ver é bem próximo daquilo que a gente defende, ou seja, você tem uma jornada de 40 horas de trabalho, mas dessas 40 horas, 25 você trabalha em sala de aula e o restante você tem para planejamento e preparação. Eu acredito que dessa forma a gente pode, sim, fazer com que, trazendo novas mudanças, questão do piso é fundamental, quer dizer, não adianta ter 50% de um piso salarial, de um salário de um vencimento de 600 reais, 400 reais, dependendo da região.

E a gente sabe, inclusive, que eu sou cearense, embora tenha crescido aqui, para concluir, e cheguei numa cidade do interior do Ceará há uns três anos atrás e me deparei com a seguinte situação: o salário era 600 reais, dos professores, mas o professor é contratado para ganhar 600 reais, mas tinha que dividir com mais dois, dividir com mais dois, ou seja, ele recebia o salário e dividia com mais dois. Então, não adianta. Quer dizer, essa situação tem que ser feita, como disse o Presidente da CNTE, é uma iniciativa importante, nós concordamos, mas tem que ser combinada com outras iniciativas que façam com que o profissional seja valorizado, tenha boa qualificação profissional, que a escola seja agradável, que tenha um projeto pedagógico importante e a escola seja um ambiente agradável, para que o aluno goste de ir para a escola e goste de permanecer lá. É esse, digamos assim, talvez a grande mágica, que parece que as pessoas não conseguem fazer: valorização profissional, uma escola bem equipada, um bom projeto pedagógico, participação da sociedade e transformar num ambiente em que as pessoas gostem de ir para lá, uns para trabalhar, outros para estudar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação nesse primeiro momento. Passo, em seguida, a palavra à Helena Costa Lopes de Freitas, que é Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, MEC.

SRA. HELENA COSTA LOPES DE FREITAS: Bom, bom dia. Eu quero saudar em primeiro lugar a iniciativa da Comissão de Educação e Cultura e a solicitação da Senadora Fátima Cleide em relação à realização dessa Audiência Pública. Nós já estivemos aqui também presentes em outro momento, na discussão da residência docente, da residência pedagógica por iniciativa, de um PL de iniciativa do Senador Marco Maciel e essas manifestações da Comissão de Educação e Cultura, elas evidenciam a preocupação desta Casa com as questões relativas à profissão docente, à valorização da escola pública da Educação Básica e a profissionalização e valorização dos professores e profissionais de educação. Então, eu quero, enquanto representante aqui do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Básica, parabenizar essa iniciativa da realização dessa Audiência. Também nessa perspectiva, teria sido interessante que nós pudéssemos ter o contraditório aqui. Examinar como se posicionam diferentes segmentos que entendem que a discussão da dedicação exclusiva ela é impeditiva na realidade atual. Por que eu digo isso? Porque o Ministério da Educação em outubro do ano passado... o Ministério da Educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Me desculpe porque eu fiz o comentário, só que é difícil de achar alguém que seja contra a dedicação exclusiva.

SRA. HELENA COSTA LOPES DE FREITAS: Não, eu digo isso porque a manifestação do Ministério, em outubro de 2008, ainda no calor da discussão do piso salarial, manifestou sua preocupação em relação ao presente PL do Senador Cristovam Buarque, justamente pela questão do financiamento, a preocupação de como vamos implementar uma política com esse caráter. E considerando que nós temos aí, como disse o Senador Flávio Arns, uma próxima audiência com o Ministro do Supremo a respeito da inconstitucionalidade, eu acho que todo o acompanhamento que esta Comissão possa fazer dessa matéria é fundamental, não só para o Ministério da Educação, mas como para os educadores do nosso país. Então, entendo que compreender o PL no contexto de uma preocupação de diferentes segmentos com a formação de professores, é o primeiro ponto que eu queria destacar.

O PL do Senador Cristovam Buarque, ele aborda, na verdade, duas dimensões em relação às mudanças propostas na LDB. E eu acho que a primeira delas, que é a dedicação exclusiva, já foi destacada tanto pelo Prof. Antônio como pelo Prof. Leão, mas eu gostaria de destacar o segundo inciso, que é a questão de aproximar a remuneração do professor da Educação Básica da remuneração do professor do Ensino Superior, quando estes têm titulação equivalente. Então, acho que são duas dimensões do PL que eu gostaria de não separar, porque elas vem juntas, mas exatamente para tratá-las na sua especificidade. Acho que com relação à questão da dedicação exclusiva, tanto o Prof. Leão quanto o Prof. Antônio se dedicaram a levantar os problemas, as positividades e os desafios de uma iniciativa como essa, com a qual nós concordamos, nós concordamos plenamente com as colocações aqui colocadas.

Mas queríamos destacar o que, do ponto de vista do Ministério hoje, é uma preocupação que é justamente ao pensarmos nas diretrizes de carreira recém aprovadas pelo Conselho Nacional de Educa-

ção em abril, e ao pensarmos na possibilidade que os estados e municípios, e principalmente os municípios que ainda não têm seus planos de carreira, poderem implementá-los, pensar como esse movimento que se desenvolve a partir de agora até 31 de dezembro, pode contribuir para que nós problematizemos as questões que este PL levanta. Não necessariamente a discussão do PL, mas as questões que ele levanta. E aí eu queria destacar alguns pontos. Em primeiro lugar, uma preocupação hoje do Ministério e principalmente da Coordenação de Formação, é de criar as condições da formação continuada através dos seus programas, das suas ações, das articulações com estados e municípios e do Plano de Ações Articuladas, de criar as condições para uma aproximação da formação contínua ao Projeto Político Pedagógico da escola e às condições de desenvolvimento profissional e os planos de carreira de cada sistema de ensino, de cada estado e município. O que isso quer dizer? Do nosso ponto de vista, pensar a dedicação exclusiva na forma como está colocado o PL, é pensá-la também articulada ao desenvolvimento dos professores nos seus cursos de Mestrado, Doutorado ou especialização, e que essa remuneração do ponto de vista da evolução na carreira, possa se aproximar da remuneração que hoje os professores, os docentes da educação superior recebem. Eu acho que essa idéia, essa concepção de que precisamos romper esta separação entre as condições de trabalho, salário e carreira do professor da Educação Básica e aquelas hoje existentes nas Universidades Públicas, quero ressaltar, de tanto Federais quanto Estaduais, romper essa separação, eu acho que é um desafio que está posto para todos nós, para os professores, suas entidades representativas, para o Ministério, para os gestores estaduais, municipais, enfim, é um esforço que nós certamente teremos que fazer nas próximas décadas.

Por que essa discussão é importante? De romper essa desigualdade no desenvolvimento de professores da Educação Básica e desenvolvimento profissional dos professores da Educação Superior? Eu acho que também aí o Ministro Cristovam aponta questões importantes, porque é justamente na Educação Básica onde as dificuldades para o exercício profissional, elas estão muito mais presentes e você lida com o início da formação humana, da infância e da juventude. Então, essa distinção, essa separação entre as duas carreiras, entre as duas condições do exercício profissional, entre o desenvolvimento profissional desses dois segmentos, elas têm que ter realmente atenuadas, diminuídas as diferenças.

Um segundo aspecto que é importante, porque, no nosso entendimento, do Ministério, e que é também uma resposta aos desafios que estão colocados para a Educação Básica e a dedicação exclusiva, ela viria nesse sentido, é de tornar a escola um lugar de trabalho e um espaço de formação. Entendê-la como não apenas um lugar onde o professor dá aulas, mas um lugar onde ele se desenvolve. E se desenvolve, estando ali presente, tanto na oportunidade para o estudo, para avaliação, para planejamento, mas, sobretudo, também, para a sua disponibilidade do atendimento das crianças da juventude e nas suas dificuldades de aprendizagem também. A presença do professor na instituição escolar, ela é fundamental para a totalidade do seu trabalho e acho que o Prof. Antônio nos faz vislumbrar o que pode ser essa escola, quando o professor tem a dedicação exclusiva e uma jornada adequada, isso todos estamos de acordo. Dessa perspectiva de entender a escola como lugar de trabalho, nós temos um desafio enquanto Ministério de Educação, enquanto sistema de ensino. É que se nós, ao prever como meta no Plano Nacional de Educação, por exemplo, que nós queremos em 10, 15 ou 20 anos implementar a dedicação exclusiva, todos os profissionais de educação, nós teremos, certamente, que construir outras condições na escola pública. Porque hoje nós não temos como, nem mesmo num prazo mais curto de tempo, não há como simplesmente uma lei impor ou obrigar que quem queira, mas certamente se as condições forem favoráveis, todos os professores quererão dedicar-se exclusivamente, a escola, enquanto espaço físico, ela não comporta pela sua estrutura e organização essa plena dedicação dos seus professores.

Então, nós não temos, hoje, a escola na sua construção, na sua formatação. Essa compreensão de que ela é um lugar onde o professor se situa, aonde ele tem o seu espaço de estudo, a sua biblioteca, acesso aos seus instrumentos de estudo e de trabalho, como nós temos na grande maioria das Universidades Públicas, que é a intenção do PL do Senador Cristovam, aproximar em termos salariais, mas não só salariais, aproximar das condições também, do exercício desse trabalho e da profissão.

Então, acho que essa discussão, ela vem num momento importante, como destacou o Prof. Roberto, o Prof. Antônio. E qual é esse momento importante? Acho que é o momento em que o próprio Ministério define o seu Plano Nacional de Formação e nesse Plano Nacional de Formação hoje nós ainda temos apenas a formação inicial, mas estamos trabalhando para iniciativas de ações, projetos, políticas, enfim, que indiquem, na perspectiva de desenvolvimento da carreira docente, da jornada, da formação continua e da formação continuada dos professores, e temos também, como disse o Senador Flávio, a perspectiva

da CONAE o ano que vem. Eu acho que essa discussão, ela é fundamental para que as conferências municipais, intermunicipais e estaduais que já estão se desenvolvendo, possam fazê-la e apontar a partir da CONAE do ano que vem para o próximo Plano Nacional de Educação quais são as metas que nós queremos para que a dedicação exclusiva, o tempo integral, escola de tempo integral, as condições da escola, a formação dos professores, atinja o patamar desejado para que nós possamos efetivamente entender que o que nós buscamos com essas iniciativas é a satisfação pessoal do professor, sim, sem dúvida, e dos demais profissionais de educação, mas é, sobretudo, que essa formação, essa dedicação integral exclusiva, possa se dar articulada à carreira e ao Projeto Político Pedagógico da escola, tendo em vista o desenvolvimento da Educação Básica da escola pública, porque criar as mesmas condições na Educação Básica e na Educação Superior supõe entender a escola básica também como espaço de produção de conhecimento, e um conhecimento que a beneficia, que a faz se desenvolver. É nesse entendimento que as discussões resultantes desse PL devem nos conduzir nas próximas conferências municipais e na Conferência Nacional de Educação do ano que vem.

Esse é o espírito com que o Ministério olha esse PL, com bastante preocupação pelos impactos que ele pode causar, pela ausência de indicação de onde virá o financiamento para uma iniciativa dessa e também pelo entendimento de que nós ainda não temos as condições para que a mesma formação hoje existente na Educação Superior, principalmente das Universidades Públicas, esteja presente como condição de igualdade para a grande maioria dos professores da Educação Básica. Eu acho que esse é um limitador com relação à aplicabilidade imediata desse PL. Mas ele deve estar na mira, sim, de todos nós, educadores, que vimos batalhando há décadas pela formação e valorização profissional dos profissionais de educação, o Poder Público, o Ministério e os demais entes federados. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a Helena novamente. Já não é a primeira Audiência Pública e uma exposição, assim, muito boa, muito clara, nos leva a pensar, a refletir e continuar o debate. Eu quero... Regimentalmente a gente sempre dá em primeiro lugar a palavra para os autores do requerimento, mas eu só indago para a Senadora Fátima Cleide se eu posso permitir que a Senadora Rosalba Ciarlini fale primeiro, porque a Senadora Rosalba é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão deve já se reunir e ela, sem dúvida, tem que se dirigir para a Comissão em seguida. Com a palavra V. Exa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É verdade, Presidente, já vieram aqui me informar que já deu quórum e eu tenho que chegar. Mas eu queria agradecer à Senadora Fátima por estar dando esse espaço e poder colocar nossa posição com relação a um assunto que eu considero da mais alta importância, porque tudo que é com a educação, claro, nós temos que ter uma visão muito mais... valorizar muito mais. Se assim pensássemos todos, se assim agíssemos, não somente nós que estamos aqui nessa Audiência, mas todos que estão, de uma maneira ou de outra, ligados à responsabilidade da educação, desde o gestor municipal, estadual, federal, aos que fazem a escola, aos que dirigem, enfim, eu acho que a gente já estaria num nível educacional bem melhor. Mas eu sou totalmente favorável à dedicação exclusiva, eu acho que esse é um caminho que nós precisamos chegar, porque o que é que eu vejo na dedicação exclusiva? O que é que falta? Imagina o professor que sai de uma escola para outra, numa região norte de uma cidade para a região sul, quando ele está dando a última aula naquela primeira escola, ele só está olhando para o relógio e a aula ele não tem mais condições de concentração. Vai para outra escola e nesse corre-corre o dia todo, ele mal conhece, muitas vezes, os problemas internos da própria escola, ele não é um professor que possa participar com mais, vamos dizer assim, com mais dedicação num bom projeto pedagógico, em questões que, muitas vezes, pela união, pela condição de uma escola quando ela está no sentido, assim, todos se dedicando, muitos problemas, os professores sabem que podem resolver e ter mais força de reivindicação. Então, acho que a dedicação exclusiva é algo que considero, assim, fundamental para a melhoria do ensino. Só que, claro, essa dedicação exclusiva tem que também resguardar as condições de que seja uma dedicação exclusiva que realmente dê condições a que, ficando naquela escola, o professor possa realmente ter a tranquilidade para o seu trabalho e as condições para bem exercer a profissão.

Mas tenho certeza de quem fica numa escola só, começa a querer um bem maior à escola, tenha amor na sua atividade. Isso é importantíssimo. Quanto à questão que aqui foi colocada pelo Prof. Roberto Leão, da questão do Pacto Federativo, essa é uma questão que realmente nós precisamos sentar, analisar, existem... os municípios têm bastante autonomia? Têm sim e muitas responsabilidades ainda maiores, que foram passadas a partir de 88, mas não acompanhou os recursos devidos. A pirâmide está totalmente invertida. As responsabilidades estão maiores no município, mas

os recursos que chegam aos municípios foi diminuindo se comparando a 20, 30 anos atrás. Então, o que acontece? Nós temos que fazer essa Reforma Tributária que dê aos municípios mais condições, porque durante todos esses anos o que foi criado de contribuições que nós sabemos que é imposto, na realidade, não faz parte do montante que é dividido no Fundo de Participação dos Municípios. Então, isso é algo que realmente tem trazido algumas dificuldades, sem recursos não podemos avançar. A verdade é essa. Tem que se fazer dedicação exclusiva? Tem, é necessário, é importante. Tem que também haver... O ensino, hoje, de Ensino Fundamental é para ser municipalizado, mas existe ainda muitas situações que não estão. Talvez o Prof. Antônio, aqui, no Distrito Federal, não tenha essa dificuldade, mas, lá no meu estado, e eu fui Prefeita, fui Prefeita por três mandatos... Então, eu tive a oportunidade, num determinado momento, de ir ao Governo do Estado, querendo municipalizar todas as escolas, e eu fiquei estarrecida com a resposta que recebi da Governadora, dizendo que não podia transferir porque ia perder recurso, porque perder aluno era perder dinheiro. E a qualidade do ensino, onde é que fica? Na hora que você puder municipalizar a todos com um trabalho a nível do município, com certeza, teria avançado. Não ter uma escola, um ensino que é municipal, outro estadual, e graças a Deus o município melhorou tanto que os alunos da rede estadual começaram a disputar as vagas na rede municipal. Isso é algo que eu tenho até que... sempre lembro que valeu a pena. Então, tem que ter, o plano de cargos e salários é fundamental, mas é de cada município, que todos façam.

E que, dentro dessa visão de ter a escola em tempo integral, dedicação exclusiva, já tem que haver, até aqueles que já fizeram o seu PCC têm condição de começar a pensar numa alteração que realmente compense. Eu sou favorável, inclusive, que tem que ser por adesão. Mas que essa adesão, ela venha para todos aqueles que entraram antes de uma lei que venha, se, porventura, vier a ser aprovada, uma lei para dedicação exclusiva. Porque, a partir daí, no concurso, já deve constar dedicação exclusiva, claro, com o salário que compense, uma carga horária que seja suportável e que dê condição ao professor de trabalhar as horas de aula, de trabalhar a preparação da aula e, assim, fazer com que a educação venha a melhorar. Não, é inadmissível que realmente aqueles que mais precisam estar preparados, que são os que tratam das nossas crianças, principalmente os que passam pelo ensino, o Ensino Fundamental, e aí eu quero fazer, aqui, uma observação na Educação Infantil, porque eu, sempre, desde que cheguei a essa Casa, tenho feito uma defesa muito grande da Educação Infantil, que é onde nós precisamos de recurso, que é o primeiro passo, onde nós temos comprovações, não são comprovações feitas por mim ou por... comprovações da UNICEF, comprovações, inclusive a Veja da semana passada trazia uma comprovação de um acompanhamento de uma pesquisa feita pelo Prêmio Nobel de economia, mostrando que a Educação Infantil é fundamental para que toda a educação tenha sucesso, e que essas pessoas, que têm uma boa educação infantil, possam chegar a idade adulta como pessoas de sucesso e pessoas de paz. Porque o que você vê é que o professor que pega, o professor que cuida das criancinhas, a professora, o professor, esse não é somente o conhecimento, a ciência do que está na Universidade. Ele também é um formador, ele também é um educador na extensão mais profunda dessa palavra. Então, eu vejo que, realmente, muito temos que avançar, e quero dizer que essa Audiência... Agradecer, parabenizar a Dra. Helena, Prof. Roberto, Prof. Antônio Lisboa e a nossa relatora Fátima Cleide, relatora que foi que solicitou...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Autora do requerimento, relator é o Senador Gerson Camata.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Autora do requerimento, que eu acho importantíssimo que a gente cada vez mais aprofunde esse debate, para que possamos, ouvindo as experiências do Distrito Federal que já consolidou... Se, hoje, tem 80% de adesão, é porque, realmente, o sistema chegou a um momento que está atraindo e que eu espero que não dê para trás, só avance para atrair cada vez mais. E que nós possamos, realmente, cada vez mais, aprofundar esse debate e encontrarmos o caminho que venha melhorar.

O piso salarial foi uma luta muito grande, todos nós aprovamos. Sempre fui uma defensora, acho que tinha que ter esse parâmetro mínimo, porque ainda é muito pouco, sei que alguns municípios têm tido dificuldades imensas, mas eu quero até dizer que lá no meu Nordeste já avançamos muito. Quantas cidades já conseguiram, apesar da crise desse ano que foi muito grande, da redução de recursos para os municípios, nós estamos conseguindo. E esse é o caminho para se consolidar no Distrito Federal tempo integral foram 17 anos. O piso, nós vamos consolidar bem mais rápido porque é o mínimo do mínimo que um professor merece receber, ele merece muito mais, para que ele possa estar tranquilo, para que ele possa estar estimulado, para que ele possa se preparar e transmitir bem às nossas crianças. Era isso, minha aprovação ao Projeto. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço, senadora, passo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Presidente, Senador Flávio Arns. Quero, aqui, agradecer a presença da Senadora Rosalba Ciarlini. Nós estamos, realmente, numa quarta-feira, são várias Comissões, ela está indo... Daqui a pouco, eu vou também porque tem relatório lá na CAS. Mas quero agradecer a presença dos nossos expositores, que responderam positivamente ao nosso convite, ao Leão, Presidente da CNTE, Lisboa do SINPRO e a Helena do Ministério da Educação, dizer que eu também, por convicção, sou a favor deste Projeto apresentado pelo Senador Cristovam que, lógico, apresenta a partir de uma realidade vivida, que é a do Distrito Federal. E vivida como gestor também. Eu fiquei, assim, um tanto quanto em dúvida, Helena, na sua fala, quando você falou a questão do financiamento que o MEC teria uma orientação que considera o financiamento. E o Leão levanta a questão do Pacto Federativo, nós estamos trabalhando na perspectiva de construir uma Conferência Nacional de Educação que vá, efetivamente, esse é o nosso desejo, resultar na construção de um Sistema Nacional articulado onde o Pacto Federativo é o caminho, o caminho, inclusive para implementação do financiamento, através do piso, que nós já aprovamos em lei, sancionado pelo Presidente da República, enfim, que a gente possa, efetivamente, na Conferência recuperar aquilo que foi a discussão da construção do piso, do conceito de piso, inclusive, que foi amplamente discutido tanto no Congresso, no Senado, quanto na Câmara dos Deputados e que surpreendentemente depois foi colocada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por alguns gestores no Supremo Tribunal Federal e que inviabiliza hoje a execução daquilo que a gente sonhou, que a gente construiu, que a gente concretizou como lei. Penso que este financiamento daria conta, acho que a gente está caminhando. A Senadora Rosalba colocou aqui, o DF e o Antônio, ressaltando a fala do Antônio, de que o DF hoje já tem 80% de adesão, tem 80% de adesão, Senador Flávio Arns, porque já era um dos melhores salários pagos no Brasil. Então, quando você tem salário, quando você tem formação, você tem carreira, é lógico que as pessoas optam para trabalhar num único lugar. E isso é o que a gente pensa, e acho que essa é a nossa responsabilidade como Legislador.

Inclusive, eu tive, há poucos dias, uma discussão com a direção do meu sindicato de base, que eu sou trabalhadora em educação, e o meu sindicato está defendendo que a jornada de trabalho, hoje, seja 30 horas, e eu sou radicalmente contra, eu acho que deve ser de 40 horas, que a gente tem que ter salário digno, que as pessoas têm que ter, nessa jornada de 40 horas... Eu sou defensora e tenho um Projeto aqui no Senado Federal de que 50% desse tempo da jornada de 40 horas, portanto, 20 horas, sejam dedicadas à hora-atividade, isto é, o planejamento individual e coletivo na escola, na escola. Portanto, eu acredito que não é apenas uma coisa, não é apenas a gente determinar a dedicação exclusiva, mas a dedicação exclusiva, ela tem que estar relacionada com a carga horária, com o piso salarial, com uma carreira, o cidadão, a cidadã a ingressar no Magistério ele tem que ter o horizonte de para onde que ele vai daqui a 20, 25 anos.

Então, acho que é isso que nós precisamos recuperar nesta função, que é tão importante para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Resgatar o papel e a importância que tem o trabalhador que trabalha no Magistério, que trabalha como educador.

Então, eu penso desta forma, que a gente está construindo tudo isso, a CONAE, eu acredito que é um espaço importante de construção de consensos a esse respeito do Sistema Nacional articulado, da questão da gestão democrática, da qualidade da educação, que implica na educação integral, na questão da dedicação exclusiva, que precisa ter uma jornada, que precisa ter hora-atividade reservada. Enfim, é um conjunto de ações que precisam ser, inclusive apropriadas pela sociedade como uma luta coletiva da sociedade brasileira em prol da qualidade da educação. Então, só queria, Helena, que você esclarecesse um pouco melhor essa questão do financiamento, que coloca dúvidas ainda, no Ministério da Educação, como é que é isso. Porque nós fomos, inclusive provocados para fazer essa Audiência Pública em função de dúvidas que existiriam dentro do Ministério da Educação. Então, é bom esclarecer, porque aqui não há nenhuma contradição na Comissão de Educação, todos que se colocaram a respeito desse Projeto se colocaram na sua defesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço a participação, nesse momento, da Senadora Fátima Cleide, autora do requerimento para esta Audiência Pública, e, com colocações, quero enaltecer aí as colocações todas feitas. Acho que nós vamos fazer o seguinte. Eu vou dar a palavra novamente para os expositores na mesma ordem em que os expositores se apresentaram para fazer as observações gerais e já as observações finais.

SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO: Dar o tchau...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dar o tchau, quer dizer, usando a expressão

do Roberto. Que bom, então, com a palavra o Roberto Franklin de Leão, Presidente da CNTE.

SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO: Senadores, Senadoras, quero dizer que foi um prazer estar participando aqui dessa discussão e teria a acrescentar algumas coisas mais, que talvez seja necessário que se faça um debate melhor. A Senadora Rosalba não se encontra mais presente, mas no que diz respeito a municipalização do ensino, é preciso que a gente esteja atento a uma pesquisa que foi feita recentemente pela Fundação Getúlio Vargas, que mostrou que a municipalização não resultou em melhoria da educação pública brasileira. E isso não aconteceu em função um pouco daquilo que o Lisboa contou da experiência do Ceará, nós temos que resolver muitos problemas, a experiência do Ceará com o professor que era obrigado, ganhava 600 reais e dividia o salário com dois. Então, nós temos que resolver muitos problemas, o princípio da municipalização não é um princípio, um princípio defendido em processos revolucionários que houve na história, mas a gente precisa tomar muito cuidado, porque é preciso que haja mudanças muito importantes do nosso país para que se possa fazer uma discussão. O que nós assistimos foi, na verdade, uma prefeiturização da educação pública, que não resultou efetivamente em melhoria da qualidade da educação. Nós vimos acontecer coisas, que levaria um dia, um seminário de um dia para relatar os absurdos que ocorreram por conta da tal municipalização.

A questão do Pacto Federativo, Fátima... Fátima, perdão, a gente, como tem uma relação de companheirismo no momento de caos, não é regimental, Senador, mas, Senadora Fátima, que muito nos orgulha de estar no Senado, representando a nossa Confederação, os trabalhadores da educação, a questão do pacto, eu fiz questão de colocar porque eu acho que nós precisamos fazer uma discussão de como tornar prático isso, nós estamos vivendo isso. Houve um grande consenso em torno do piso, uma grande discussão que envolveu autoridades responsáveis do Brasil inteiro, pela educação, e no dia que o Presidente ia sancionar a Lei, no dia, chegou às minhas mãos um documento de uma entidade dizendo que ela era inconstitucional, que ofendia o Pacto Federativo e, inclusive propondo que fosse feito por Medida Provisória e dando modelo da Medida Provisória para ser enviado ao Presidente da República. Então, essa discussão, ela precisa ser feita mesmo, porque a CONAE, que é um evento muito importante, ela vai apresentar propostas, nós sabemos que muitos precisam passar por essa Casa, afinal de contas o CONAE é um espaço de debates, mas onde você aprova ou rejeita os projetos é aqui no Congresso Nacional. Mas nós precisamos ter a certeza de que, aprovado, feito o debate, nós não vamos depois parar no Supremo Tribunal Federal em demandas que vão demorar aí sabe-se lá quantos anos para serem resolvidas. Então, acho que essa discussão precisa ser feita com muita maturidade, trabalhando a questão da autonomia dos entes federados, mas precisa ser feita para que a gente não fique depois, como nós estamos vivendo a questão do piso.

Quero, por fim, agradecer, mais uma vez, Senador Flávio, Senadora Fátima, o convite feito e dizer que a CNTE estará sempre à disposição para fazer a discussão. Nós temos, hoje, parece que um Projeto muito importante que deve ser votado hoje. Eu já quero fazer aqui o comercial, que é o Projeto que definitivamente inclui, com muita justiça, os trabalhadores não docentes, os trabalhadores administrativos, enfim, que trabalham na escola e que não são os professores, como profissionais da educação, isso é um passo muito importante que nós temos do nosso companheiro, coordenador do departamento de funcionários da escola, Senadora Fátima, que também uma funcionária de escola e que temos certeza será aprovado nessa Casa, porque vai fazer justiça a todos os trabalhadores de educação. Muito obrigado e nós estamos à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Concordo inteiramente com a ideia, e a camiseta que o senhor está vestindo retrata isso, está escrito na camiseta: "Funcionário de escola também é educador". E, realmente, isso a gente sempre enfatiza bastante e vamos continuar enfatizando.

Muito bem, passo, em seguida, a palavra ao Antônio de Lisboa Amâncio Vale, que é Diretor Coordenador da Secretaria de Imprensa do Sindicato dos Professores no Distrito Federal, SINPRO/DF.

SR. ANTÔNIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE: Eu quero apenas reforçar duas questões, aqui, já colocadas na primeira fala e, também, pelas duas Senadoras, que é o fato de que o regime de dedicação exclusiva, ele por si só não resolve o problema, ele tem que vir combinado com uma jornada que dê condição para que o profissional tenha, enfim, tempo suficiente para se preparar, para fazer o seu planejamento, enfim, e isso tem que ser, como disse a Senadora Rosalba, tem que ser numa escola, não pode o profissional ter um regime de dedicação exclusiva em quatro, cinco escolas. Eu tenho um sobrinho, viu, Leão, daqui de Brasília, mas que é professor em São Paulo, lá em Ubatuba, e ele esteve aqui esses dias e me parece que trabalhando em três escolas, mestre em educação, trabalhando em três escolas. Então, não adianta você fazer o regime de dedicação exclusiva nessas condições, é preciso que você tenha dedicação exclusiva na rede, numa única rede, mais do que isso, numa única escola, por isso

tem que ser combinado com uma jornada de trabalho em que ele tenha tempo de fato para dar aula, mas que ele tenha tempo para participar da vida escolar.

A outra questão é que é preciso ter um salário digno, porque, no nosso caso aqui, por exemplo, 50% de um vencimento, nosso piso hoje para o professor graduado, que é quase totalidade, está em torno de 1800 reais de vencimento, quer dizer, 50% disso. Agora, se você tem um salário muito baixo, um vencimento muito baixo, quer dizer, o regime de dedicação exclusiva acaba sendo uma coisa meio que ilusória e não só ilusória para quem vai fazer a adesão, para quem faz a adesão, mas ilusória no sentido de iludir alguém, ou fazer de conta que está valorizando a educação. Então, eu acho que são duas questões muito importantes, dentre todas essas outras que como o Leão colocou, você tem que construir para melhorar, para tirar a educação da situação em que nós estamos há tanto tempo.

Quero por fim agradecer mais uma vez pelo convite e, enfim, estamos à disposição para qualquer informação que eventualmente os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras necessitem. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo, em seguida, a palavra novamente à Helena Costa Lopes de Freitas, que eu quero repetir, Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, MEC. Inclusive lembrando que as vezes a gente utiliza a sigla CONAE e muitos que acompanham pela TV Senado, Rádio Senado, Agência, Jornal do Senado, sempre lembrando que é a Conferência Nacional de Educação, como a Helena já colocou antes, antecedida de conferências municipais, regionais, estaduais e a Senadora Fátima Cleide, como já foi dito também, a nossa representante no grupo organizador da Conferência e que tem o tema para o ano que vem justamente o Sistema Nacional Articulado de Educação. Então, com a palavra.

SRA. HELENA COSTA LOPES DE FREITAS: Pois não. Bom, respondendo aí ao questionamento da Senadora Fátima Cleide, interpelando o MEC, não é, Fátima? Eu queria esclarecer, a colocação que o Ministério fez na sua manifestação à esta Casa, é com relação à uniformização que está contida no inciso II, por isso que eu destaquei, o mérito de nós termos um PL que busca aproximar a carreira dos docentes da Educação Básica à carreira da Educação Superior, mas quando ela estabelece que é 70% dos proventos de docentes com a mesma titulação, você cria uma uniformização que pode, que nós temos que olhar para o problema do financiamento de uma iniciativa como essa.

Então, o Ministério não é contra, analisa e pontua o mérito da proposta e, inclusive destaca o Senador aqui no último dia 28, o Ministério assinou, inclusive, comprometeu, dentro do Plano Nacional de Formação, a complementar os estados e municípios que não tenham condições para o financiamento do piso salarial. Então o Ministério não tem nenhuma posição, não entende que não há recursos necessários para o pagamento do piso de qualquer melhoria no quadro da formação de professores, pelo contrário. Então se eu me expliquei mal num primeiro momento, quero esclarecer que a questão que eu acho que nós temos que analisar, não como Ministério, porque o Pacto Federativo, efetivamente distribui essas responsabilidades para estados, municípios e União, aliás, não cabe ao Ministério estabelecer qualquer forma de provento, mas é a nossa preocupação, sim.

Então, quero, mais uma vez, destacar que esse é um PL, que ele traz contradições dentro da sua proposição, como já anunciaram o Prof. Antônio. O Prof. Leão, ele tem um mérito e acho que nós devemos perseguir estas proposições e devemos tratá-las, dentro das condições que são necessárias, para que a valorização dos profissionais de educação se desenvolva na escola pública. E aí eu concordo, acho que temos todos que concordar com o Prof. Antônio, não é suficiente a dedicação exclusiva e o salário. Nós sabemos que são condições fundamentais. E nós sabemos também que hoje a maior queixa dos professores não é pelo salário que recebem, é pelo que eles têm que trabalhar para receber o salário que recebem. Então, a dedicação exclusiva, a dedicação integral a um sistema de ensino, uma escola, ela é fundamental para superarmos isso e acho também, tenho uma crença pessoal nisso, de que se nós conseguirmos traçar como meta no próximo Plano Nacional de Educação, na Conferência que vai sair da Conferência Nacional de Educação, vão sair as diretrizes gerais para ele, que nós temos como meta aproximar as carreiras de quem cuida dos pequeninos, da infância e da juventude, de quem cuida dos jovens, dos adultos que se formam na Universidade, esse país certamente vai estar dando um passo importante para a consolidação de uma política de valorização profissional, que é o que todos nós queremos. Porque enquanto se mantiver em essas diferenças, essas desigualdades na remuneração de professores, elas realmente não contribuem. E acho que avançar na carreira, para que os professores tenham possibilidade, a partir de um determinado patamar do tempo de trabalho, com a sua experiência, avançarem para ser mestres e doutores sem sair da sala de aula da escola pública poderem também se co-responsabilizar na formação dos jovens universitá-

rios, também é uma perspectiva bastante inovadora e promissora para o desenvolvimento dos professores. Então, acho que é isso que nós, enquanto Ministério, perseguimos.

Quero, por último, agradecer aqui e desejar que nós nos encontremos novamente, em muitas outras oportunidades, e que a Comissão de Educação consiga avançar nesse debate. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço novamente a participação da Helena Costa. Eu quero só dizer que, em termos de agenda, nós temos para o ano que vem de fato a CONAE, Conferência Nacional de Educação, e neste ano e no ano que vem o grande debate sobre o novo Plano Nacional de Educação, que este plano está tendo a sua validade encerrada em janeiro de 2011. Então, em 2009 e 2010 tem que haver um grande debate nacional e todas essas reuniões são preparatórias para essa discussão que todo mundo tem que pensar, refletir, ver o que está acontecendo, os municípios, UNDIME, CONSED, no outro dia mesmo eu já mencionei, o Conselho Nacional de Educação promoveu um grande evento com a participação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, justamente discutindo esta questão toda que envolve o tema da Conferência Nacional do Plano Nacional e todo o debate que vem junto com isto, como foi levantado muito bem aqui pelo Roberto, pelo Antônio e pela Helena, os expositores foram muito precisos, muito práticos, muito idealistas, muito realistas, principalmente, em termos do que deve acontecer. E se acontecesse isto que foi debatido, sem dúvida alguma haveria uma educação de muito mais qualidade em nosso país.

E aquilo que foi levantado pela Senadora Rosalba Ciarlini é fundamental. Nós temos uma grave distorção no nosso sistema tributário, que é a arrecadação de impostos e contribuições e as contribuições não são consideradas impostos e por isso não são distribuídas para estados e municípios. Se houvesse, se a gente dissesse "*a contribuição não é mais contribuição, é imposto*", já viria o dobro do recurso sendo destinado para estados e municípios e também para educação, e eu diria: "O problema estaria resolvido". Mas é que foi se acumulando esta distorção, e isto tem que ser corrigido porque os encargos também têm que ter o seu respectivo financiamento.

Agora, eu até quero dizer que, na experiência que eu acompanho no Paraná, a questão da municipalização foi algo muito positivo, porque eu vejo escolas de muita qualidade no contexto municipal e uma preocupação, inclusive com o esforço do Ministério da Educação, cada vez mais intenso, para que a escola se transforme numa escola de mais qualidade ainda. Então, a população de uma maneira geral e muitos municípios diz: "Não, nossa Escola Municipal é boa". Muitos se preocupando com o período integral, com aproximação da escola da comunidade, a participação da família, inclusive se estudando para ver por que o sistema municipal em municípios pequenos tem uma qualidade que se reflete no sistema de avaliação, que é feito nacionalmente. Então, é algo, assim, interessante.

Nós temos a presença também do Senador Cristovam Buarque, a Senadora Fátima Cleide é autora do requerimento e o Senador Cristovam Buarque junto com o Senador Augusto Botelho e junto com a Senadora Marisa Serrano, que são os autores do Projeto de Lei. Antes de encerrar, eu passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para que ele também faça alguma colocação sobre o tema.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom-dia, Presidente; bom-dia, Senadora Fátima, todos os presentes aqui, conhecidos meus, eu quero primeiro pedir desculpa por não estar presente, mas estava numa reunião, no Partido dos Trabalhadores, discutindo o futuro do processo democrático do Distrito Federal, as composições que estamos tentando fazer e também em outras Comissões.

Podia até dizer que não vim aqui para não tentar ficar constrangido com posições a favor ou contra ou para não influir, mas eu quero dizer que eu vou ler todas as notas taquigráficas, peço já ao Secretário, Presidente pedir ao Secretário, e insistir que esse é mais um dos projetos que eu tento colocar sem ficar preso ao dia-a-dia de hoje, olhando a educação como a gente deseja, entre aspas, "utópicamente". Eu não vejo razão para a gente ter uma educação onde o professor não tenha por um lado a remuneração que lhe permita, segundo por outro lado a exigência da dedicação exclusiva, duas coisas que têm que vir juntas. Segundo, eu não vejo como a gente pode ter um professor da educação de base ganhando muito menos do que um professor do Ensino Superior. Não tem como ter uma boa universidade se a educação de base for ruim, universidade com educação de base ruim. A gente tem que dar aos professores que cuidam das nossas crianças um salário absolutamente digno e tem que estar vinculado, de certa maneira, para que não se distancie, para que a gente possa atrair os melhores quadros para a educação de base. Obviamente são projetos que podem ser tratados separadamente, dedicação exclusiva e a vinculação da remuneração. O problema de recursos que todos trazem, aí é uma questão de definir um cronograma, define-se a intenção e define-se o cronograma. Eu estava a pouco falando para um jornalista que eu nunca vi ninguém perguntar

de onde viria o dinheiro antes de se decidir trazer a Copa do Mundo para cá. Ninguém perguntou de onde vinha o dinheiro antes de trazer as Olimpíadas, que fala-se que vai custar 30 bi se elas vierem para cá. Então, a gente não tem que discutir de onde vem o dinheiro, tem que discutir primeiro se é correto. Aí depois tecnicamente, não podemos ser demagogos, é analisar qual é o cronograma de implantação disso.

Mas eu fico muito feliz que tenha havido a Audiência. Eu peço ao Presidente que consiga para mim as notas taquigráficas e espero que o Projeto, com as transformações todas que ele possa merecer, continue no seu processo aqui dentro, na Comissão de Educação já nas próximas semanas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, eu quero só dizer à V. Exa que a Audiência foi da mais alta qualidade, tranquila, com uma reflexão importante e vários pontos, assim, fundamentais que foram apontados. Eu quero até solicitar à Secretaria que as notas taquigráficas sejam enviadas a todos os autores e também ao relator, sem dúvida alguma, como vai ser feito habitualmente. Eu falei agora a pouco do Encontro Nacional dos Conselhos, está aqui o nosso assessor e consultor, quer dizer, consultor e grande colaborador da Comissão de Educação que é o Prof. Monlevade, que participou do evento e também fez uma fala da mais alta qualidade, propriedade e aplaudida fala por todos os participantes daquele evento, isso é uma honra para a Comissão de Educação ter um consultor da qualidade do Prof. Monlevade. Parabéns.

Agradeço, então, a participação de todos. Foi uma excelente audiência pública para um tema da mais alta importância. E declaro, então, encerrada a presente Reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 12h05.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2009.

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Inácio Arruda, Valter Pereira, Gerson Camata, Marco Maciel, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, João Pedro, Eduardo Suplicy, José Nery, João Ribeiro, Pedro Simon, Neuto de Conto, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Goellner, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Marina Silva, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Francisco Dornelles, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Cícero Lucena, Cristovam Buarque e Roberto Cavalcanti, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 001: Projeto de Lei da Câmara nº 082, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, que "Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o parecer favorável é aprovado. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 002, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Institui o Fundo Copa Amador para o apoio ao futebol não-profissional no País". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer favorável é aprovado. A Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que já há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 026, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop, no Estado de Mato Grosso". O relator designado é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ibaiti, no Estado do Paraná". O relator designado, ad hoc, é o Senador José Nery e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 010: Projeto de Lei do Se-**

nado nº 101, de 2009, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cícero Lucena, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Catolé da Rocha, no Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Efraim Morais e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Valença do Piauí, no Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Pedro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Tefé, no Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador João Vicente Claudino e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis. **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins". O relator designado é o Senador Valter Pereira e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE, 02-CE, 03-CE, 04-CE e 05-CE, aprovadas por 14 (quatorze) votos. **Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Cerro Azul, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)". O relator designado é o Senador João Vicente Claudino e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 017: Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Alvaro Dias e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Zezéu Ribeiro, que "Institui o Dia Nacional da Reforma Urbana". O relator designado, ad hoc, é o Senador Jefferson Praia e o parecer favorável é aprovado. **Item 009: Projeto de Lei da Câmara nº 021, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que "Institui o Dia Nacional do Cerrado". O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o parecer favorável é aprovado. **Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 002, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Dr. Talmir, que "Declara Dr. Enéas Carneiro Ferreira patrono da Eletrocardiografia no Brasil". O relator designado, ad hoc, é o Senador Jefferson Praia e o parecer favorável, com a emenda oferecida, é aprovado. **Item 020: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que requer "... nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que as Audiências Públicas, aprovadas por meio do Requerimento nº 33, de 2008 - CE, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, aprovado em 1º de julho de 2008, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos que *'Altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos por universidades estrangeiras*', sejam dispensadas para que possamos agilizar a tramitação da matéria". O Requerimento é retirado de pauta atendendo a solicitação do autor. **Item 021: Comunicado da Presidência: Comunicado 01:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Programa Senado Cultural para a Exposição 'Time Brasil em Pequim 2008', do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, a ser inaugurada no dia de hoje, a partir das 14 horas, no Salão Branco (Chapelaria), do Congresso Nacional. Logo a seguir, a partir das 15:30 horas, serão realizadas no Auditório Petrônio Portela, atividades interativas com crianças e estudantes, mostra de filmes e sorteio de brindes autografados pelos atletas olímpicos. A Matéria vai ao arquivo". Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006; Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008; Item 004: Projeto de Lei da Câmara nº 034, de 2009; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003; Item 018: Projeto de**

Lei do Senado nº 491, de 2008 e Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 2008. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e dez minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto inicialmente à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma. Senadores e senadoras, que estiveram de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovada.

Eu quero destacar ao Plenário, em primeiro lugar, que esta é a 31ª Reunião da Comissão de Educação deste ano. Portanto, iniciamos as reuniões no mês de março e temos tido uma média de muitas reuniões, eu diria, para apreciação de matérias, como é a de hoje, e também Audiências Públicas já requeridas, e que, na verdade, vão subsidiar a apreciação de Projetos de Lei. Eu quero dizer que, em mais uma ou duas semanas, essa Comissão de Educação não terá Audiências Públicas atrasadas, em termos de instruir Projetos de Lei. Então, nós teremos, com o esforço de todos, dado conta dos requerimentos que orientaram a realização de Audiências Públicas. Então é a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação. Então, parabéns à Comissão, em outras palavras, pelo trabalho sendo desenvolvido.

E já aproveitando, só amanhã teremos Audiência Pública ainda, porque é para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006 que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos e similares. A autoria do Requerimento é dos Senadores Ideli Salvatti e Paulo Paim, Senadora Ideli e Paulo Paim, a autoria do PLS é do Valdir Raupp, a relatoria do Senador Wellington Salgado. Então, teremos a presença de seis convidados amanhã, às dez horas, e pretendemos começar pontualmente, para que eles tenham, os expositores, a tranquilidade suficiente para apresentar seu ponto de vista.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Permita, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Enquanto o *quórum* se efetiva, eu queria dizer à V. Exa. que, na reforma do Regimento, da qual eu sou relator e o presidente é o Senador Marco Maciel, nós estamos propondo a racionalização das Audiências Públicas. Por exemplo, agora, nesse momento, na Comissão de Assuntos Econômicos, está acontecendo Audiência Pública sobre sete Projetos de Lei que tramitam aqui na Casa, regulamentando problema dos cartões de crédito, precisam ser regulamentados, estão exorbitando na cobrança de juros e transferências, esses órgãos emissores de cartões de crédito. Pois bem. Há quinze dias, houve uma audiência igualzinha, com os mesmos convidados, na Comissão de Ciência e Tecnologia. Quer dizer, as duas Comissões deveriam ter se entrosado, no sentido de que só houvesse uma Audiência Pública. A outra ponta que nós colocamos é o número de pessoas nas audiências públicas, às vezes estão seis, sete, oito pessoas, o que ocorre, demora, estica. E a outra coisa que nós estamos propondo, também para racionalizar, é que um senador só pode ser efetivo membro de uma comissão e suplente de outra, a fim de que os senadores possam efetivamente participar de maneira mais efetiva daqueles assuntos que são se debatendo, que estão mais ligados à atividade que o senador exerce. Seria muito bom, porque muitas vezes, e V. Exa. sabe bem isso, algumas audiências públicas são solicitadas para retardar a tramitação do projeto, é um tipo de obstrução que se faz. Se marca uma audiência pública, não é o caso de V. Exa., V. Exa. está fazendo realizar as audiências públicas, mas, depois, fica obstaculando as audiências públicas, no sentido de que se retarde a tramitação do projeto. Então eu quero cumprimentar à V. Exa. pela rapidez com que está fazendo essas audiências públicas, impedindo que elas atrasam ou retardem a tramitação das matérias. Obrigado à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Gerson Camata, eu quero dizer que a intervenção de V. Exa. foi muito importante, são preocupações, necessárias e importantes, por exemplo, a sugestões de que o senador participe como membro titular de uma comissão e suplemente de outra, isso ajudaria e muito, porque a gente vê realmente que os senadores estão atribulados, em termos de participação em três, quatro comissões que estão funcionando ao mesmo tempo e titulares de todas as comissões.

Então, nós temos aqui, por exemplo, vários senadores presentes, mas vários que estão aqui dizendo: "Olha, me chame, por favor, na hora em que for a votação de um projeto de natureza terminativa". Então eu acho que essa reforma do regimento, pensando assim no que funciona de uma maneira melhor, vai ser muito útil para a agilização dos trabalhos. Eu concordo inteiramente com V. Exa.

Passamos à Pauta da Reunião, ao item nº 1 da Pauta, um Projeto da maior importância, já aprovado na Câmara dos Deputados, e de natureza não terminativa, porque será apreciada também pelo Plenário, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009 que "Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 e das outras providências". Autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, a relatoria do Senador Sérgio Zambiasi e o parecer é favorável. Então, Senador Sérgio Zambiasi, passo a palavra a V. Exa.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flávio Arns, colegas senadoras e senadores. Eu quero agradecer a gentileza do Presidente Flávio Arns de oferecer este relatório para que eu pudesse trabalhar esse tema, que é tão importante e que nos exige realmente uma ação rápida, no sentido de oferecer instrumentos legais para coibir esse, que é um problema que afeta, inclusive a nossa projeção no nível internacional. Nós que estamos nos organizando para recebermos a Copa em 2014, eu acho que nós temos que trabalhar também essa normatização legal para que até lá o Brasil possa ser uma referência de paz nos estádios, paz, que o torcedor vá ao estádio para celebrar aquele momento junto com seu clube, junto com as torcidas, junto com a sociedade, e não tornar o estádio, as áreas próximas a ele, campos de combate e que chegam ao extremo muitas da violência, provocando a morte de torcedores. Semanalmente a gente lê, todas as semanas nós temos manchetes dos jornais, da imprensa, da televisão, do rádio, nos relatando casos extremos, que abalam, que chocam, de pessoas que saem para divertir-se e no dia seguinte as famílias chorando a morte de alguém que envolveu-se numa discussão, ou no mínimo acompanhando junto aos pronto-socorros, juntos aos hospitais, os feridos em verdadeiras batalhas, não vamos citar a expressão campais, porque senão podem confundir que é matéria dentro do campo do futebol. Mas a batalhas, às vezes, ocorrem nas arquibancadas dos estádios ou ali nas imediações. A paixão, a paixão, ela pode levar a esse extremo e nós temos que conscientizar essas pessoas que vão aos estádios, ou que frequentam suas proximidades, da responsabilidade que é, por exemplo, formar uma torcida organizada. Eu acho que um dos aspectos muito importantes, muito importante do Projeto, Presidente Flávio e colegas, é a regulamentação da torcida organizada, ela passa a ser uma instituição. Para ser torcida organizada, passa a ter que identificar o torcedor membro de torcida, por nome, filiação, endereço, enfim, e a sua diretoria também responsabilizada coletivamente.

Então, estou, assim, expressando aqui, assim, alguns dos fatos que eu acho que são muito fortes e muito importantes nessa legislação que nós estamos aprovando. Estamos votando um substitutivo ao Projeto de Lei 451, de 95 que tramitou em conjunto com outras treze proposições aqui apensadas, e todas junto a CCJ da Câmara dos Deputados, de modo a aglutinar dispositivos pertinentes às iniciativas. Convém ressaltar que está incluído entre essas linhas do Projeto de Lei 4.869/2009 com origem do Poder Executivo.

De início, a proposta estabelece que é dever de toda a pessoa física e jurídica colaborar na prevenção de atos ilícitos e de violência praticados em competições esportivas, especialmente os atos de violência entre torcedores e torcidas. Prevê, além disso, que a prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do Poder Público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes e daqueles que promovem, organizam, ou participam de eventos esportivos. Em seguida, propõe diversas alterações ao Estatuto do Torcedor, entre as quais iniciativas que ampliam a transparência e a publicidade dos atos e das ações de gerenciamento das competições esportivas. Inclui-se entre essas, a obrigatoriedade de que o juiz comunique as entidades de administração do desporto decisões que impliquem o impedimento de que determinados torcedores frequentem estádios desportivos, e a fixação da relação dos nomes desses assistentes em local visível. Do ponto de vista dos planos de segurança, para os eventos, o Projeto de Lei prevê que sejam elaborados pelas entidades responsáveis, pela organização de competição, com a participação das entidades de prática desportiva, que a disputarão e o concurso dos órgãos locais de segurança pública, transporte e demais contingências.

As alterações, propostas ao art. 18 e 25 e ao parágrafo único do art. 27 do Estatuto, diminuem de 20 para dez mil, a capacidade dos estádios que deverão manter central técnica de informação, com infraestrutura suficiente para viabilizar ao monitoramento por imagem do público presente, manter monitoramento por imagem das catracas de acesso, solicitar serviço de estacionamento, meios de transporte, ainda que

oneroso, para condução de idosos, crianças e portadores de deficiência física aos estádios. A nova redação sugerida para o § 2º do art. 22, determina que o acesso aos estádios em competições da segunda divisão, também seja feito mediante sistema eletrônico, excetuando-se os eventos realizados em estádios com capacidade inferior a dez mil torcedores, a dez mil pessoas. Já no art. 4º do PLC 82/2009 acrescenta dispositivos ao Estatuto do Torcedor especialmente no que se refere às torcidas organizadas, o Projeto define como torcida organizada a pessoa jurídica, de direito privado, aqui que eu chamo atenção, porque eu acho um aspecto relevante, ele regulamenta, ele institucionaliza a torcida organizada. Então, o Projeto define como torcida organizada a pessoa jurídica de direito privado ou existente, de fato, que se organize para torcer ou apoiar a entidade esportiva. As entidades deverão manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, e respondem civilmente de forma objetiva e solidária pelos danos causados por qualquer dos seus associados no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento. Também está previsto que a torcida organizada que promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas, será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até três anos. O art. 13 A estabelece as condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo entre outras, a de não portar objetos, bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência. Consentir com a revista pessoal de prevenção e segurança, não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo. Não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos, não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos.

O art. 31A institui dever das entidades de administração do desporto contratarem seguro e vida e acidentes pessoais para a equipe de arbitragem, para quando, inclusivamente, no exercício dessa atividade. O PLC 82/2009 prevê ainda que juizados do torcedor, órgãos da justiça ordinária, com competência civil e criminal poderão ser criados pelos estados e pelo Distrito Federal para o processo ou julgamento e a execução das causas decorrentes das atividades abrangidas pelo Projeto Já, inclusive, é uma experiência nesse sentido, já existe uma experiência na criação deste órgão em alguns estados, eu devo ter aqui algo a respeito. Enfim, eu acho que isso contribui muito, ajuda no sentido de agilizar no, caso, o exame destas questões, o exame desses problemas.

As demais determinações tratam da tipificação penal dos crimes que contrariem as disposições previstas. O projeto tipifica criminalmente atitudes praticadas no interior ou dos arredores dos estádios, que provoquem ou excitar violência. A manipulação de resultados das competições também será considerada crime, bem como a venda irregular de ingressos por cambistas ou por funcionários que forneçam ingressos a cambistas.

Após a apreciação do Conselho de Educação, a proposição segue para exame de CCJ aqui desta Casa Legislativa, não foram apresentadas emendas ao Projeto nesta Comissão. Eu posso ir à análise Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Por favor.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Nos termos do art. 10,2 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre o mérito de proposições pertinentes aos termos do desporto. De início cabe salientar a propriedade do incentivo em exame, em vista da gravidade de que passou a se revestir a violência nos estádios esportivos no país. A preocupação com esse problema começou a tomar corpo a partir de uma briga entre torcidas ocorrida em agosto de 95 no Estádio do Pacaembu, em São Paulo. A partir daquele incidente, tem-se verificado um crescente clamor publico contra uma série de episódios, em que tumultos, invasões de campo provocadas por torcedores pertencentes a torcidas organizadas, tem transformado as competições esportivas em palcos de enfrentamos violentos, além de danos ao patrimônio dos estádios, essas ocorrências têm provocado inúmeros casos de lesões graves e mortes de torcedores. O equacionamento desse problema tem merecido a atenção de parlamentares, representantes do Ministério Público, Polícia Civil e Militar, autoridades estaduais e municipais e de federações de futebol, na busca de solução para garantir a segurança do indivíduo que pretende assistir a um espetáculo esportivo em estádio. Diversos instrumentos, como portarias, decisões judiciais, termos de ajustamento de conduta já foram usados na tentativa de pôr fim a esse tipo de violência perpetrada especialmente pelas torcidas organizadas.

Observa-se, no entanto, que a Constituição Federal, art. 5º, incisos XVII e XVIII, consagra a plena liberdade de associação para fins lícitos e veda a interferência estatal no funcionamento dessas entidades. Mais adiante, o inciso XIX diz expressamente: "*As associações só poderão ser compulsoriamente dissol-*

vidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado". E o inciso XVI do mesmo art. 5º diz: "*Todos podem reunir-se pacificamente sem armas, em locais abertos ou público independentemente de autorização*". Assim, não se pode simplesmente extinguir as torcidas organizadas ou impedi-las de frequentar os estádios de futebol, a não ser por fato determinado e apenas mediante decisão judicial. Desse modo configura-se necessária a introdução de outros tipos de instrumentos para conferir garantia da segurança pública em eventos desportivos. E aqui mais uma vez eu reforço a importância da regulamentação das torcidas organizadas e a responsabilização dos seus membros e dos seus dirigentes solidariamente.

É verdade que o Estatuto de Defesa ao Torcedor introduziu princípios inovadores de proteção e defesa dos assistentes de competições esportivas ao mesmo tempo em que estabeleceu penalidades para o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência. No entanto, passado seis anos de sua edição, percebe-se a urgência em aperfeiçoá-lo, bem como preencher lacunas normativas no que se refere a infrações penais que não se encontram tipificadas na Legislação Brasileira. De fato, embora tenha sido um avanço, o Estatuto não contém mecanismos suficientes de fiscalização a punição aos infratores. A questão da violência e da segurança dos torcedores tem aspectos ainda não cobertos adequadamente, inclusive em relações aos torcedores violentos. Igualmente ações práticas de processos relacionados ao gerenciamento e a organização dos eventos estão defasados em relação às transformações urbanas e de costumes ocorridos nos último anos.

A esta Comissão de Educação descabe analisar a propriedade das propostas de natureza penal contidas no PLC 82 de 2009, que deverão ser analisadas na CCJ, quando do seu exame naquele colegiado. Importa-nos, no âmbito dessa Comissão, examinar a medida tendo como foco especial os efeitos e as repercussões de seus dispositivos sobre o torcedor. E entendemos que o torcedor tem direito a frequentar os estádios de futebol com tranquilidade, devendo ser garantida a sua segurança antes, durante e depois das partidas. Em outras palavras, a segurança do torcedor deve ser garantida, não só quando ele está dentro da praça esportiva ou estádio, como também em suas imediações e até em lugares distantes fisicamente do estádio, mas onde possa ocorrer perturbação à segurança do torcedor em virtude da partida. É o caso dos terminais de transporte público em dia de jogos, quando os torcedores se encontram, não raras vezes se enfrentam.

Expressamos, portanto, nosso reconhecimento à importância das medidas aqui previstas para o combate à violência relacionada com as competições esportivas. Assustadas com a violência no entorno do futebol, as famílias abandonam os campos, têm medo que seus filhos acompanhem o futebol do estádio, ou que estejam próximos de qualquer manifestação de torcidas.

Penta campeão mundial de futebol, detentor de inúmeros títulos equivalentes a outras categorias e modalidades, caminhando agora, quem sabe, para mais uma conquista lá na África do Sul, o Brasil precisa solucionar o problema da violência relacionada ao esporte, bem como aperfeiçoar a sua capacitação para uma competente organização da Copa do Mundo de 2014.

O voto, Presidente, ante o exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei de Câmara 82, de 2009, na forma encaminhada por aquela Casa Legislativa. Este é o relatório, Presidente Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi. Passamos à discussão da matéria. Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu primeiro quero cumprimentar o relator por um relatório extenso, muito bem situado em cima do momento que nós vivemos. Mas eu queria ressaltar aqui uma coisa muito interessante, que é da necessidade das reformas dos regimentos internos nossos, principalmente do Senado.

Veja, V. Exa., esse Projeto, na verdade, é de 1995, está lá na Câmara dos Deputados, tramitando, tramitando. Nesse meio tempo, entrou aqui, vindo do governo, o Estatuto do Torcedor, eu fui o relator do estatuto, que foi um grandíssimo avanço na garantia dos direitos daqueles que pagam os espetáculos esportivos. E eu me lembro das dificuldades na época, foi 2003, mais ou menos, que eu fui o relator aqui. A dificuldade foi exatamente... Vieram as federações, CBF, clubes, eles não queriam o Estatuto do Torcedor porque garantia, segundo eles, direitos demais ao torcedor. Não aceitavam o sorteio dos árbitros, uma série de inovações do Estatuto. Veja V. Exa., naquela época, o Estatuto do Torcedor que veio do governo devia ser anexado a esse Projeto que tramitava desde 95, e não se anexou. Então esse Projeto ficou para lá. Agora o que aconteceu em 2009? O ex-presidente Arlindo Chinaglia deu uma modernizada nele, deu uma atualizada nele e botou praticamente como uma emenda em cima do Estatuto do Torcedor, está acrescentando artigos ao Estatuto do Torcedor, quer dizer, ele avançou. De um certo modo foi até bom, porque da época do Estatuto do Torcedor, o Brasil regrediu nas boas maneiras de

se frequentar um jogo de futebol e avançou na direção da violência nos estádios, das torcidas organizadas, que essa super emenda, esse substitutivo pretende, em cima do Estatuto do Torcedor, regular mais e dar mais garantias, porque veja, enquanto o Brasil evoluiu tanto em matéria de futebol e em outros esportes também, em matéria de torcida ele regrediu, não em número de pessoas, porque os que vão lá, matam, espancar e provocam dores e sentimento de frustração para quem vai ao estádio, são uma minoria, três, quatro, cem, vinte, enquanto tão lá 100 mil pessoas, 40 mil pessoas, 60 mil pessoas.

Esse... Cumprimento o relator por isso, e ao Deputado Chinaglia também, porque, na verdade, é para garantir o direito da maioria, garantir o direito daqueles que vão ao estádio prestigiar o seu time, se divertir, viver uma boa tarde, uma boa noite, compartilhar da vitória ou às vezes se abraçar na derrota do time. Mas que esses é que tem que ter garantido o seu direito e ter o direito de levar o seu filho, de levar a sua esposa e não serem lá depois agredido. Então, de modo que veja V. Exa., que na verdade nós atrasamos um pouco, mas esse atraso acabou sendo um avanço, porque de 2003 até agora as maneiras de se destruir a alegria de uma tarde de domingo num jogo de futebol evoluiram, e exatamente essa super emenda, esse super substitutivo, o objetivo agora é diminuir a ação desses vândalos, como a Inglaterra fez, nunca mais se falou aqui dos Hooligans, lá eles acabaram com esses destruidores de alegria que frequentavam os estádios e espancavam, e que foram até proibidos em entrar em outros países da comunidade europeia. Nós temos também o direito e o dever de fazer isso em nome da maioria dos torcedores brasileiros que são ordeiros e em nome do futebol brasileiro, que é o melhor do mundo, nós estamos vendo agora nesses dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, eu acho que o Senador Sérgio Zambiasi faria as colocações ao final talvez, se V. Exa. concordar, se não atrapalhar também, não tem problemas. Senador Alvaro Dias com a palavra, para discutir a matéria.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente Flávio Arns, Srs. Senadores, e Sras. Senadoras. O Estatuto do Torcedor começou a ser debatido na CPI do Futebol, na qual eu fui presidente, o Senador Gerson Camata, inclusive participou, e ao final constituiu-se um grupo de trabalho da CPI com o Governo para a elaboração do Estatuto do Torcedor. Na época o Ministro dos Esportes, se não me falha a memória, é o Secretário de São Paulo hoje o... Esporte e Turismo... Hoje é Secretário em São Paulo. O Caio, não era o Caio? Eu acho que era o Caio, eu não me lembro mais. A verdade é que o Secretário Executivo do Ministério é que teve uma grande atuação e se elaborou as normas constantes do Estatuto do Torcedor encaminhado depois pelo Executivo e aprovado no Congresso Nacional. Significou, sim, um avanço.

Nós temos, sempre que votamos aqui, projetos que se transformam em lei, ter o cuidado de não gerar uma falsa expectativa, de passar a ideia de que nós estamos resolvendo os problemas, pelo fato de estarmos aprovando uma inovação legislativa, porque muitas vezes a legislação acaba servindo para o deleite dos especialistas que encontram nas bibliotecas públicas, sobretudo. Porque na prática, não há a execução, ou seja, nós falhamos muito administrativamente, principalmente no futebol. A administração do futebol é precária, é temerária, é claudicante. Se avançamos no campo legislativo, não avançamos muito administrativamente. Os estádios de futebol não foram modernizados. São poucos os estádios hoje no Brasil em condições de respeitar as normas do Estatuto do Torcedor. É claro que nós aprovamos aqui, louvamos a iniciativa, toda a tentativa de aprimorar a legislação vigente deve ser bem-vinda, apoiada e aplaudida. E por essa razão eu quero aplaudir também o relatório do Senador Sérgio Zambiasi, que vem na direção do avanço.

É preciso destacar o seguinte: por incompetência talvez, por falta de condições, quem sabe, os dirigentes do futebol, os responsáveis pela administração futebol do Brasil, não avançaram, eu repito, administrativamente, não modernizaram os seus estádios, tanto é que hoje fala-se no Brasil, temos um estádio no Paraná, do Atlético Paranaense, que está sendo ampliado agora em condições de atender as exigências da FIFA. E temos o estádio novo no Rio de Janeiro, o Engenhão, o Maracanã está passando também por reformas, mas, de modo geral, os estádios brasileiros estão despreparados para a realização da Copa do Mundo em 2014. E eles não atendem também as exigências do Estatuto do Torcedor. É claro que a lei é importante, mas é importante também mudar a mentalidade dirigente no Brasil. Eu vou citar os últimos exemplos aí que temos: Final do Campeonato Paulista de Futebol, duas grandes torcidas Santos e Corinthians na final, onde se realiza o jogo? Na Vila Belmiro em Santos, capacidade do estádio: 18 mil pessoas. Apequena o espetáculo, perdem dinheiro e desrespeitam o torcedor. Para compensar, elevam os preços dos ingressos afrontando, portanto, os torcedores de baixa renda. Enquanto isso, no Maracanã, Flamengo e Fluminense jogavam para um público de 70 mil pessoas. Ou seja, os dirigentes precisam mudar a sua mentalidade, por que não jogar no Morumbi? Deixaram o Morumbi às moscas e jogaram na Vila Belmiro. É bom perder dinheiro e depois

vendem os principais atletas e comprometem a qualidade técnica do espetáculo. Enfim, há que se mudar muito no Brasil, principalmente nessa fase preparatória para a Copa do Mundo.

A violência nos estádios é responsabilidade, muitas vezes, da ausência de segurança mais competente. Responsabilidade dos dirigentes do futebol e também dos governantes. Evidentemente nós temos que ter um policiamento preparado adequadamente para esse tipo de enfrentamento nos estádios de futebol. Quando se pretendeu incluir aí uma tal carteira de identidade para o torcedor, felizmente a Câmara dos Deputados retirou da proposta esta tal carteira de identidade, como se isso fosse a forma de reduzir violência nos estádios do Brasil. Ouve-se constantemente: "*Não, nós temos que afastar uma das torcidas dos estádios*". Querem retirar a beleza do espetáculo. Quando joga Flamengo e Fluminense, se o mando de jogo é do Flamengo, só será permitido ingresso de torcedor do Flamengo, acho isso também um retrocesso, principalmente no Estado de São Paulo, que se discute muito a polêmica a partir de um jogo entre São Paulo e Corinthians, em que o número de ingressos fornecidos à torcida do Corinthians foi reduzido. E aí ouvi até um promotor defendendo que a torcida adversária não deveria comparecer. Então, não há confronto. A beleza do espetáculo, muitas vezes está nas arquibancadas e nas gerais dos estádios mais do que no próprio campo de disputa. Portanto, é diminuir o espetáculo. Nós temos que agir com mais competência administrativamente, não é dessa forma que vamos resolver todos esses problemas de violência nos estádios. Certamente se houver competência, organização, se os estádios estiverem adaptados ao Estatuto do Torcedor, oferecerem condições reais para o espetáculo, certamente nós teremos a redução da violência.

Agora fala-se em permitir o consumo de bebida alcoolica nos estádios, para a realização da Copa do Mundo. Creio que isso tem ser melhor pensado, não considero uma medida adequada. É um interesse comercial, eu creio que... da minha parte sou contra, acho que isso estimula a violência. O consumo de bebida alcoolica nos estádios vai estimular a violência. Eu vejo aqui, até conversei com o Senador Gerson Camata, um dos cuidados no texto do Projeto é em relação às canções que são entoadas nos estádios de futebol, isso é incontrolável, isso é incontrolável. Há canções que não podem ser repetidas aqui, evidentemente, nem em lugar nenhum, como disse o Senador Gerson Camata. Se nós formos punir torcedores em razão de canções entoadas, lá no nosso estado, Senador Flávio Arns, em jogos do Coritiba e do Atlético Paranaense teremos que fechar o estádio.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Até para fazer o flagrante é difícil, porque é uma multidão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Uma multidão entoando músicas, aqui fala em músicas discriminatórias, cantos discriminatórios. Eu creio que isso seja impossível, porque como conter o ânimo do torcedor num estádio de futebol. Aliás, isso faz parte do espetáculo, é um momento do desabafo. Enfim, não se pode levar muito a sério a letra das músicas são entoadas nos estádios, é melhor ouvir o som e não prestar muito atenção na letra, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor já vê que o juiz diz que tem duas mães, a da boca do torcedor e a própria.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Enfim, eu acho que a questão do futebol, o futebol é uma atividade lúdica, sim, de integração nacional, mas é também uma atividade econômica, geradora de emprego, de renda, de receita pública, e tem que haver uma administração competente para que o país possa se aproveitar melhor desse potencial extraordinário que temos. São mais de 200 bilhões de dólares manipulados anualmente em todo o mundo, graças a esse espetáculo proporcionado pela paixão pelo futebol. E no Brasil, sobretudo, temos talentos sobrando e organização faltando. Se nós soubermos aproveitar melhor e explorar melhor os talentos do esporte no Brasil e tivermos competência administrativa, certamente o esporte contribuirá para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso país de forma mais adequada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Alvaro Dias. Senador Sérgio Zambiasi, que é o relator.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu acho que já há condições até de votar, mas eu só queria...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só... O Senador Eduardo Azeredo havia pedido a palavra.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não, só queria cumprimentar o Senador Alvaro, porque o Ministério da Justiça está fazendo reuniões em todo o Brasil com os principais clubes e as secretarias da segurança, e agora, dia dez desse mês, a reunião foi em Curitiba e o Consultor do Ministério da Justiça, Dr. *Rafael Tomaz* Favetti, que esteve em Curitiba e pôde observar as ações, as ações que estão sendo adotadas na capital paranaense, ele saiu de lá com uma experiência muito enriquecedora. Ele ressaltou a boa convivência e o diálogo entre as polícias civil e militar e as três grandes torcidas organizadas da capital. A Império Alviverde, que é do Coritiba, os Fanáticos, do Atlético Paranaense e a Fúria Independente do Para-

ná Clube, que sempre se reúnem antes de grandes eventos, para definir estratégia de ação, são torcidas fortes, segundo o Dr. Favetti, famosas em todo o Brasil e há tempos não há registros de pancadarias ou violência no futebol curitibano. E elege até vereador. Então quer dizer--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só quero lembrar que a Fúria Tricolor é a maior torcida.

[risos]

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Nós não vamos iniciar aqui uma discussão que possa exacerbar os ânimos aqui entre os paranaenses, eu não sei a qual torcida organizada o Senador Alvaro pertence, Senador Flávio já se declarou como torcedor da Fúria.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O Senador Eduardo Azeredo com a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero, então, me posicionar também, na realidade, é evidente que um espetáculo como o futebol tem que ser livre, não podemos ficar criando regras demais, por outro lado, é evidente que tem havido excesso, aí nós vamos chegar aonde? Vamos chegar na nossa Comissão, vamos chegar na educação. O que precisa ser feito, na verdade, é um esclarecimento, é um processo desde lá da escola, para ensinar como conviver com outras pessoas, respeitar a opinião dos outros. Esse que é o problema básico, não é problema só do Brasil, não, é evidente que não, países avançados também têm isso, têm músicas agressivas contra os torcedores do outro lado, mas as agressões realmente têm aumentado muito no Brasil. Em um ponto eu acho que é válido, sem dúvida alguma, essa tentativa do Projeto de Lei, eu faço o mesma alerta que o Senador Alvaro Dias colocou, que não seja letra morta, que seja uma lei que possa funcionar, mas eu queria acrescentar esse ponto, é fundamental um esforço de educação. E, se nós vamos ter a Copa daqui a seis anos, cinco anos, que já comece agora, dentro das escolas brasileiras, um processo de exatamente esclarecimento de educação para respeitar os outros.

Agora, é sempre bom assim, lá em Minas Gerais tem três times, Atlético e Cruzeiro são duas torcidas que brigam muito, mas tem o meu time, o América, que é mais tranquilo, quem quiser vir nos outros, vem para o América, nosso jogo não tem problema nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. É que no outros dias eu descobri também que V. Exa. é torcedor do América, então o América é parecido com o Paraná Clube, tranquilo, sossegado, não tem briga nenhuma. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou ser rápido Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, o relatório é bem feito, mas eu queria chamar a atenção, Senador Zambiasi, infelizmente em São Paulo nós temos mortes a lamentar que ocorreram praticamente fora dos estádios, torcidas uniformizadas que se encontram e há degladiação, violência e ataques pessoais com instrumentos que acabam levando ao óbito alguns torcedores. Então, o Ministério Público tem um promotor que, até, tive a oportunidade de conversar com ele sobre algumas propostas que fazem a respeito de controle dessas torcidas uniformizadas, e uma ideia, Senador Sérgio, que eu acho difícil de ser [ininteligível], que só compareça ao estádio a torcida de um dos times, a outra não, o que seria impraticável, porque a torcida uniformizada é uma coisa, e o torcedor, ele vai com qualquer tipo de roupa e poderá, sem dúvida nenhuma, também praticar atos de violência. Mas as piores que estão ocorrendo são fora dos estádios, são aquelas que, às vezes, praticam ciladas, marcam pelo computador um [ininteligível] pessoal. Então, a ação de Polícia Militar, ela tem que ser mais intensa, pelo menos alguns quilômetros do estádio para fiscalizar os ônibus, fiscalizar os veículos que chegam, para ver se não tem instrumentos que possam servir para prática de violência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu passo, agora, a palavra ao relator da matéria para alguma consideração, para que, na sequência, o item nº 01 possa ser votado.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não, rapidamente Senador Flávio, essa questão das imediações o Projeto prevê que incorrerá em penas previstas aqui na Lei, o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar violência num raio de até cinco mil metros ao redor do local de realização do evento esportivo ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento. Então, prevê essa punição. E eu chamo atenção de um processo inovador, é que finalmente as torcidas podem organizar-se efetivamente como entes, como entidades. Esse é um aspecto que avança muito, então preserva a torcida organizada, ela é necessária, nós temos em Porto Alegre, Senador Flávio, duas grandes torcidas, a do Grêmio e a do Inter, dividem o Rio Grande ao meio, metade é gremista e metade é colorado, as pesquisas são absolutamente equivalentes, o número de torcedores, o estado se divide ao meio entre Inter e Grêmio, e ambos agora disputando finais e semifinais, extremamente importantes, o Grêmio na Libertadores e o Inter aqui no campeonato brasileiro. Então, a gente vê quanto são intensas

as participações das torcidas. Por isso que o Projeto regulamenta, identifica, responsabiliza e autoriza que essas torcidas possam estar responsavelmente em campo. Isso é um aspecto relevante.

E outro ponto relevante é a possibilidade da criação do Juizado Especial do Torcedor, experiência vitoriosa em Pernambuco. Já há dois anos, foi criado, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, com o Ministério Público, com a Defensoria Pública do Estado, esse Juizado Especial que tem atuado intensamente e reduzido, em consequência, muito atos de violência nos estádios, porque o torcedor sabe que, lá no Tribunal de Justiça, tem um juizado especial para julgar esses casos, eles não caem no esquecimento, isso também é outro fato relevante que o Projeto prevê. Obrigado Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem, encerrada a discussão. Em votação a matéria, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Parabéns Senador Sérgio Zambiasi.

Eu só peço a gentileza de todos ficarem no Plenário, que com mais um senador, dois senadores, aliás, teremos o *quórum* para a apreciação de matérias de natureza terminativa, e teremos oito matérias que serão votadas em bloco, uma votação só, matérias já lidas, já discutidas e só para serem apreciadas. Então, por favor, uma questão aí de quinze minutos, não mais do que isso, Senador Pedro Simon. Mais um senador e nós teremos, na sequência, a possibilidade de votar matérias terminativas.

Passamos, Senador Eduardo Azeredo, para o item nº 6, não terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 002, de 2008, que "Institui o Fundo Copa Amador para o apoio ao futebol não profissional no país". Autoria Senador Cristovam Buarque, relatoria Senador Eduardo Azeredo. O parecer é o favorável, a matéria é terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos e a matéria constou na pauta da reunião no dia 16 de junho de 2009. Com a palavra V. Exa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Srs. Senadores e senadoras. Eu quero já passar direito para a parte da análise, lembrando que, no Brasil, o esporte amador jamais recebeu apoio e incentivos necessários o suficiente para uma sociedade pretende incluir-se entre as mais bem sucedidas do mundo. Nossas escolas são carentes de espaço, de material, de profissionais preparados para oferecer aos alunos práticas esportivas que lhes permita desenvolver não apenas seu potencial físico, como também aprimorar sua transformação humana e social. Dessa forma, toda a iniciativa que vise ampliar e aprimorar o esporte amador e educacional em nosso país, é bem-vinda. Nesse sentido, o Projeto de Lei do Senador Cristovam Buarque, em exame, é especialmente meritório, pois se vale de uma vocação histórica do nosso povo pelo futebol, para incentivá-lo a compreender a importância dos demais esportes, inclusive os praticados de forma amadora e educacional.

Trata-se de um Projeto que cria um Fundo Copa Amador, com a finalidade de financiar o futebol não profissional no país, esses recursos deverão ser utilizados no apoio a escolas comunitárias, sendo vedada a aplicação em clubes de futebol profissional, e comporão este fundo 20% dos recursos que seriam aplicados pelo Governo Federal na realização da Copa FIFA em 2014 e rendimentos de aplicações financeiras e suas disponibilidades. O órgão responsável pelo estabelecimento, o agente operador, bem como as condições, serão estabelecidas em regulamento. De maneira que voto é favorável, Sr. Presidente. E o percentual de 20% pode, talvez, ser um pouco elevado, mas eu considero que é meritório o interesse de financiar nesse período anterior à Copa do Mundo de 2014.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente, apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O Senador Cristovam Buarque, que é o autor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero reafirmar meu interesse nesse Projeto, mas eu quero alertar que, ao longo desses meses, eu recebi muitas críticas sobre ele. As críticas, eu não gosto de aceitar, porque demonstra que o Brasil não tem mais jeito. Há pessoas dizendo que esse dinheiro será usado para enriquecimento ilícitos de políticos de dirigentes de clubes. Eu confesso que, se nós chegamos a esse ponto, de que um projeto bem intencionado, que visa beneficiar a população, os recursos podem ser desviados, a situação está pior do que eu imaginava. Mas eu quero alertar aos Srs. Senadores de que houve, mesmo, sugestão de pessoas muito sérias de que eu retirasse o Projeto. E eu decidi manter, mas não posso deixar de ter a honestidade intelectual de levantar esse problema. Há suspeita de que um projeto bem intencionado, que pega dinheiro que vai ser gasto na Copa com os grandes... as seleções brasileiras, pegar um pedaço para o esporte amador. Todo o fim de semana no Brasil, presidente, 30 milhões de pessoas se envolvem nas peladas de futebol. Eu reafirmo que o Projeto tem uma boa intenção, mas não posso deixar de provocar o debate entre os senadores sobre o

que me disseram, que é um risco de que esse dinheiro termine sendo desviado para bolsos privados de cartolas do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço, eu só peço que as pessoas sejam sucintas para entrarmos nos projetos terminativos, já que existe *quórum* para isso. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Flávio Arns, Senador Cristovam. Realmente, o Projeto é meritório. Eu teria dificuldade de votar contra um projeto que procura dar condições para a prática do esporte amador no país, como um instrumento de inclusão social, inclusive, absolutamente imprescindível, e que tem que acionar, tem que ser acionado com competência pelos governantes do país. Creio que é possível discutir melhor, para que isso fique melhor amarrado em termos de seguranças no diz respeito à aplicação desses recursos e também a definição dos recursos, o gerenciamento desses recursos, a responsabilidade de gerenciamento desses recursos. Mas isso pode ser estudado e debatido na Comissão de Assuntos Econômicos, onde a matéria irá de forma definitiva. Eu imagino que essa fixação de 20% do que se gastará para a organização da Copa do Mundo de 2014, é a fixação de um percentual de certa forma muito relativa. Nós não temos ideia ainda de quanto gastará o país na realização da Copa do Mundo de 2014. Aliás, essa Comissão tem o dever, através da Subcomissão de Esporte, de fiscalizar a aplicação do dinheiro público do Projeto Copa 2014.

De qualquer maneira, nós não estamos encerrando esse debate aqui, esse debate se transfere para Comissão de Assuntos Econômicos e da nossa parte vamos votar favoravelmente, acompanhando o relatório competente do Senador Eduardo Azeredo, mas fazendo apenas essas considerações que a regulamentação tem que ser cuidadosa, exatamente para definir bem responsabilidades em relação à aplicação desses recursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Encerrada a discussão. Srs. Senadores e senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu só peço uma gentileza. Nós vamos ler os itens 13 e 14 e aí votaremos todos os itens terminativos, com exceção do nº 1 do primeiro item, os autorizativos, em conjunto. Então, o item 13... Eu peço, então, só cinco minutos para a leitura dos dois itens. Item 13, terminativo, e peço aos relatores que sejam sucintos também.

"Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2009, autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop, no Estado de Mato Grosso". Autoria: Senadora Serys Slhessarenko; relatoria: Senador Gilberto Goellner, parecer favorável na forma do substitutivo oferecido. Sendo aprovado o substitutivo, a matéria estará incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Matéria constou na pauta das reuniões no dia 9/6 e 16/6/2009. Matéria a ser votada em bloco, segundo decisão nº 1 desta Comissão, aprovada por unanimidade em 9/6/2009. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da constituição do Centro de Federal de Educação Tecnológica, o CEFET, na cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso. É fundamental se falar da importância desses centros de educação e principalmente de uma região onde há uma carência muito grande de profissionais. Eu, além de sugerir a aprovação do mesmo, porque é uma matéria autorizativa, eu gostaria que um ajuste no texto desse Projeto de Lei foi feito para adaptá-lo às determinações da referida lei. Então nós nos manifestamos favorável ao Projeto de Lei nº 26 de 2009 com substitutivo que apresenta, autorizando o Poder Executivo a constituir o campus desse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, é o Instituto Federal de Mato Grosso, o campus de Sinop. Então, nesse sentido, com esse substitutivo, nós somos favoráveis à aprovação do mesmo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão, a votação será feita na sequência.

Item 14 da pauta, terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 415 de 2008. "Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal de Ibaiti, no Estado do Paraná". Autoria Senador Flávio Arns, relator Senador Raimundo Colombo, parecer favorável. A matéria constou na pauta da reunião no dia 16/6/2009. A matéria será votada em bloco, segundo decisão nº 1 desta Comissão. Solicito ao Senador José Nery, com autorização do Senador Raimundo Colombo, que seja relator *ad hoc* dessa matéria.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só... Eu vou ter que me ausentar, queria pedir que retirasse da pauta o requerimento do item 20, que foi apresentado, em relação... Audiências Públicas sobre a questão de validação de diplomas no exterior. Para que possamos realizar uma Audiência Pública.

Audiência Pública seja realizada logo, eu tinha pedido para suspender a Audiência Pública, agora eu estou retirando o requerimento, mas pedindo que seja feita Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Está, pois não. Será posteriormente colocada em votação. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, Sras. e Srs. Senadores. Com muita honra que assumo a relatoria *ad hoc*, o relator indicado é o Senador Raimundo Colombo, para relatar o Projeto que trata o PLS 415, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal de Ibaiti, no Estado do Paraná, de autoria do Senador Flávio Arns. O art. 1°, além de dispor sobre o assentado na ementa, contempla, em seu parágrafo único, os seguintes procedimentos a serem assumidos: a criação de [ininteligível], bem como a lotação e transferência de servidor necessário ao seu funcionamento, a disposição gerenciais quanto à estrutura de funcionamento da instituição. A justificação do PLS é por se convencer, Sr. Presidente, parece-nos equivocada a política de governos anteriores no sentido de desfavorecer uma corrida da juventude para os cursos superiores articulados com a demandas econômicas regionais, como se diploma universitário fosse, por si, o passaporte para a felicidade pessoal e para o desenvolvimento social. A disseminação de curso técnicos e tecnológicos escolhidos por critérios científicos, revela-se muito mais racional e em boa hora, ao empenho do governo, no sentido da ampliação de suas unidades de formação profissional em todo o país. A escolha de Ibaiti guarda também um nítido simbolismo, o fato de no momento o município estar situado num patamar inferior de desenvolvimento não desfavorece, antes agrega um argumento à instalação da Escola Técnica Federal, o qual seja o da superação das desigualdades regionais, segundo o inciso III do art. 3° da nossa Constituição. Portanto, Sr. Presidente, por mérito, pela importância de que é revestido esse Projeto para a educação e formação da juventude do Paraná, especialmente em Ibaiti, o nosso voto é pela aprovação do PLS 415, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço o Senador José Nery, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Segundo decisão dessa Comissão, n° 1 aprovada por unanimidade em 9/6/2009. Eu quero orientar o Plenário que então agora nós votaremos os itens da pauta de n° 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Todos eles são autorizativos. Foram lidos, foram discutidos, e conforme decisão dessa Comissão, devem ser votados em conjunto. Então, passamos à votação nominal dos itens da pauta de 10 a 17. Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Portanto, os projetos estão aprovados.

Paulo Paim, desculpe, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, eu chamei o Paulo Paim, o Paulo Paim tinha sido chamado. Com os relatores.

Os itens 10, 11, 13, 15, 17 constarão da pauta da próxima reunião para votação em turno suplementar. Se emendas forem apresentadas, as emendas irão para votação, senão na próxima reunião serão dados como aprovados. Passamos, na continuidade, à apreciação de itens não terminativos.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Eu gostaria que o senhor pudesse, na inversão da pauta, colocar o item 18.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É que o item 18 é de natureza terminativa e o *quórum* nesse momento é um pouco complicado de ser obtido novamente, Senador Neuto De Conto, então eu peço a compreensão de V. Exa. para que ele seja apreciado no decorrer na próxima reunião.

Eu só pergunto ainda ao Plenário, em relação ao item 15 da Pauta, se os senadores e senadoras mantêm o mesmo voto para as emendas oferecidas. Nesse sentido, mantêm. Então, está bem, então está aprovado o item 15. Entrará em pauta a semana que vem corrigindo, o item 10, o item 11, o item 13 e o item 17 para o turno suplementar.

O Senador Paulo Paim, ou o Jefferson Praia. Senador Jefferson Praia, eu solicito a V. Exa., se possível que seja o relator *ad hoc* do item 7 da pauta, com a concordância do relator, que é o Senador Raimundo Colombo que é o Projeto não terminativo, Projeto de Lei de Câmara nº 200 de 2008 "Que institui o Dia Nacional da Reforma Urbana". Autoria do Deputado Zezéu Ribeiro, a relatoria do Senador Raimundo Colombo, e solicitando a V. Exa. se puder ser o relator *ad hoc*, o parecer é favorável e a matéria constou na pauta da reunião do dia 16 de junho de 2009. Então é o Projeto de Lei nº 200, que Institui o Dia Nacional da Reformas Urbana. Com a palavra V. Exa., Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Obrigado, Sr. Presidente. Projeto de Lei da Câmara PLC nº 200 de 2008, nº 2.052 de 2007 na origem, de autoria dos Deputados Zezéu Ribeiro, Paulo Teixeira, Fernando Chucre, Luís Carlos Busato. Institui o Dia Nacional da Reforma Urbana, a ser celebrada anualmente na primeira segunda-feira do mês de outubro. Em sua justificação, os autores chamam a atenção para a importância da reforma urbana como uma ação fundamental para a consolidação dos centros urbanos e de uma sociedade mais justa e democrática. Passo, Sr. Presidente, para análise, nos termos do art. 102 inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a apreciação de proposições que disponham sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, como é o caso do PLC nº 200 de 2008. É oportuno e pertinente a inserção no calendário brasileiro de efemérides de um dia especialmente destinado à reforma urbana como o instrumento de cidadania. Sr. Presidente, passo portanto, ao voto, pelo exposto apreciado o mérito e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 200 de 2008, nº 2.052 de 2007 na origem. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao senador Jefferson Praia, que relatou como relator *ad hoc*, está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o item nº 7 da pauta. Srs. Senadores e Sras. Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos ao item 9 da pauta, que é também de natureza não terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2009, "Que institui o Dia Nacional do Cerrado". Autoria do Deputado Luiz Bittencourt, a relatoria do Senador Adelmir Santana, o parecer é favorável. E com a concordância do relator, eu solicito ao Senador Marco Maciel que faça a relatoria *ad hoc* desse Projeto de Lei. Obrigado.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Prezado Presidente desta Comissão, Senador Flávio Arns, Srs. Senadores Cristovam Buarque e Jefferson Praia, Sras. e Srs. Senadores. Por decisão do Presidente Flávio Arns, passo a fazer breve relatório do item 9, que diz respeito ao Projeto de Lei da Câmara 21 de 2009 que institui o Dia Nacional do Cerrado. O Projeto, como anunciou o Presidente da Casa, é de iniciativa do Deputado Luiz Bittencourt, da representação do Estado de Goiás, que propõe consequentemente que

seja celebrado o Dia Nacional do Cerrado anualmente, no dia 23 de setembro. Na justificação, o parlamentar argumenta que o cerrado constitui a paisagem de integração nacional, por fazer fronteira com outros estados que possuem grandes ecossistemas nacionais e ocupam cerca de 23% do território brasileiro. Ademais, nele se encontram os nascedouros de grandes bacias hidrográficas nacionais.

Embora o autor não mencione, o dia 23 de setembro corresponde ao equinócio de primavera, no qual o intervalo de duração do período de claridade se iguala ao da escuridão. A primavera, por sua vez, representa época primeira à estação que antecede o verão. Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às então dominadas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Educação Cultura e Desporto e de Constituição, Justiça e Redação, nos termos dos artigos 24, inciso II e art. 54 do Regimento Interno daquela Casa, o que implicou na dispensa de apreciação pelo Plenário. Em todas elas recebeu parecer favorável. No Senado, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, após ser apreciada, segue para a deliberação em Plenário.

Análise. À CE, Comissão de Educação, compete, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, pronunciar-se sobre homenagem cívicas e datas comemorativas. A instituição de um dia nacional do cerrado representa uma dupla oportunidade para todos os brasileiros, a celebração da riqueza da biodiversidade e a necessidade de reflexão da conservação desse importante ecossistema brasileiro. Gostaria de abrir um parênteses, para lembrar que proposta de emenda constitucional de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, recomenda seja definido o cerrado como um dos ecossistemas, como se sabe quando se fez a Constituição de 88, não se incluiu o cerrado dentre os grandes biomas brasileiros. Acredito, portanto, que a proposição do Deputado Luiz Bittencourt, vai de alguma forma, complementar a iniciativa do Senador Demóstenes Torres, o que vai concorrer, consequentemente, para que a região do cerrado seja prestigiada por essas duas iniciativas, uma emenda constitucional de um lado e um Projeto de Lei do outro, através de iniciativa do Deputado Luiz Bittencourt.

Como bem assevera o autor da proposição, o cerrado compreendia originalmente cerca de um quarto do território nacional, com seus dois milhões de km² atingindo dez estados. Entretanto, devido à ocupação intensiva, restam apenas 20% desse território em condições de preservação. Nesse ecossistema estima-se que se vivam dez mil espécies de vegetais, 837 de aves e 161 de mamíferos. No entanto, não obstante a riqueza e fragilidade do cerrado, desde a década de 1960 tem se observado uma expansão da agricultura extensiva nesse território, que hoje tornou-se uma das maiores regiões produtoras de soja no planeta. Entretanto, o preço pago por tal conquista merece reflexão, ao considerarmos a necessidade de se conservar a biodiversidade ali existente.

Assim sendo, a instituição no Dia Nacional do Cerrado reveste-se de alta significação para todos os brasileiros, cumpre à Comissão de Educação no uso das atribuições e de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade a juridicidade, a técnica Legislativa e a regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, nada a obstar.

Meu voto, Sr. Presidente, como relator *ad hoc*, por [ininteligível] deferência de V. Exa., meu voto é no sentido de que, atendidos além do mérito, os critérios de adequação regimental, técnica legislativa juridicidade e constitucionalidade, o voto é friso pela aprovação da proposição. Ou seja, o PLC 21, de 2009 nº 2.186 de 99, na Casa de origem, ou seja, na Câmara dos Deputados. É esse, Sr. Presidente, o parecer na condição de relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço, Senador Marco Maciel. E como colocado no relatório de maneira, como de hábito, bastante apropriada, além do Dia Nacional, a discussão para que isto passe a constar, inclusive, do nosso texto constitucional, como propõe o Senador Demóstenes Torres. Muito bem lembrado por V. Exa. Está em discussão a matéria, não havendo quem queira discuti-la, em votação. Srs. Senadores e senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovada.

Passamos ao item nº 8 da Pauta, de natureza não terminativa, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 002, de 2009, que declara Dr. Enéias Carneiro Ferreira Patrono da Eletrocardiografia no Brasil, autoria: Deputado Dr. Talmir; relatoria: Senador Papaléo Paes, o parecer é favorável com a emenda oferecida, a matéria constou na pauta da reunião no dia 16/6/2009. Com a concordância do Senador Papaléo Paes, relator, eu solicito novamente ao Senador Jefferson Praia que possa fazer a relatoria *ad hoc* desse item da nossa pauta. Com a palavra V. Exa.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, passo, portanto, ao relatório, Projeto de Lei PLC nº 12 de 2009 de autoria do Deputado Dr. Talmir, tem a finalidade de homenagear o Dr. Enéias Ferreira Carneiro, Sr. Presidente, já inverta que o sobrenome do Dr. Enéias, já que no relatório, o Senador Papaléo Paes faz essa observação no último parágrafo. O art. 2º é a cláusula da vigência na lei prevista na data de sua publicação. Na justificação no Projeto, o autor des-

taca a carreira política do homenageado, que se candidatou à Presidência da República por três vezes, e foi eleito para Deputado Federal por duas vezes com expressiva votação em ambas. Ainda segundo o autor, antes de ingressar na política, o Dr. Enéias exerceu o magistério da medicina durante quatro décadas, ministrou cursos de eletrocardiografia para cerca de 30 mil médicos.

A análise, Sr. Presidente. Na análise, Sr. Presidente, destaco na política, o Dr. Enéias destacou-se por seu bom desempenho como candidato a Presidente da República, embora, dispondo de curtíssimo tempo de participação na propaganda eleitoral, obteve expressiva votação nas três vezes em que se candidatou para esse cargo. Em 2002 foi eleito Deputado Federal pelo Partido da Reedificação da Ordem Nacional, PRONA, com mais de 1,5 milhões de votos, a maior votação da história política brasileira para esse cargo. Em 2006 foi reeleito, mas teve o seu mandato interrompido em 6 de maio de 2007 quando faleceu, vítima de leucemia. A contribuição do Dr. Enéias é inegavelmente de grande importância para o ensino, a divulgação, e a utilização da eletrocardiografia, o que o torna merecedor do título de patrono desse recurso diagnóstico.

Não identificamos óbice à aprovação do PL nº 2 de 2009 no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Contudo, a proposição padece de um equívoco de redação, visto que o nome correto do homenageado é Enéias Ferreira Carneiro. Há necessidade de que essa inversão de sobrenome seja corrigida, justifica a apresentação da emenda de redação, que submetemos à apreciação dessa Comissão.

Voto, Sr. Presidente, pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2 do 2009, Projeto de Lei nº 2274/ 2007 na origem, com a seguinte emenda de redação. Emenda de redação ao Projeto de Lei nº 2 de 2009, onde se lê Dr. Enéias Carneiro Ferreira, leia-se Dr. Enéias Ferreira Carneiro. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Jefferson Praia. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Srs. Senadores e Sras. Senadoras que estiverem de acordo com o parecer, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agradeço novamente V. Exa. Eu quero, da parte da presidência, comunicar aos Srs. Senadores o recebimento de convite do Programa Senado Cultural, para exposição Time Brasil em Pequim 2008, do Comitê Olímpico Brasileiro, COB, a ser inaugurada no dia de hoje, a partir das 14 horas no Salão Branco, Chapelaria do Congresso Nacional. Logo a seguir, a partir das 15h30, será realizado no Auditório Petrônio Portela, atividade interativa com crianças e estudantes mostra de filmes e sorteio de brindes autografados pelos atletas olímpicos. Os senadores que desejarem uma cópia do convite, poderão se dirigir à secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo. Portanto, hoje, 14h na Chapelaria, uma exposição e depois no Auditório Petrônio Portela, um conjunto de atividades, tudo organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro, lembrando que essa Comissão é de Educação, Cultura e Esporte.

Quero lembrar novamente a Audiência Pública que será realizada no dia de amanhã, às dez horas, nessa Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para instruir o Projeto de Lei do Senado 083, de 2006, que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos, e similares. Portanto, às dez horas, com seis convidados, Presidente da Ford Models Brasil, o Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, Tribunal Regional do Trabalho da oitava região, o Vinicius de Oliveira, que estará amanhã aqui, ator, uma das principais personagens do filme Central do Brasil, Maíra Resende de Campos Souza, que é da área do Ministério do Trabalho e Emprego, da fiscalização do trabalho infantil da Secretaria de Inspeção do Trabalho, e também a Renata Barreto Lacombe, que é mestra em Psicologia Clínica pelo PUC Rio de Janeiro. Amanhã, portanto, às dez horas.

Quero lembrar que novamente, que esta reunião, Senador Jefferson Praia, foi a 31ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte neste ano, 31ª Reunião. Eu quero destacar, porque foram três meses de trabalho da Comissão, e com duas, praticamente, duas reuniões semanais, o que nos fez chegar a 31ª Reunião. Portanto, vamos dizer, uma atividade bastante intensa seja para apreciar projetos de lei, como aconteceu no dia de hoje, onde foram apreciados e votados projetos de natureza terminativa e não terminativa, como para projetos que subsidiem, que instruam projetos de lei em tramitação. Nós temos, eu disse, mais uma ou duas audiências públicas, e não teremos então mais audiências públicas que tenham sido solicitadas, aprovadas, e que ainda não tenham sido realizadas. Então, quero dizer nesse sentido, da importância do trabalho sendo realizado. Passo a palavra a V. Exa., Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, eu quero apenas parabenizar a Comissão pelo resultado que temos conseguido e parabenizar V. Exa. pela forma como tem conduzido a presidência desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço, no dia de hoje foram apreciadas treze matérias. E quero também destacar para os senadores e senadoras da Comissão, que toda semana

são realizadas reuniões administrativas também, vários setores da sociedade que demandam assim, por uma razão ou outra, participação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, então nós realizamos sempre essas reuniões administrativas no período da tarde.

Lembrando que essa Comissão esteve representada por mim na semana passada, também no município de Araxá, Minas Gerais, na realização do Encontro Nacional de Instituições de Ensino Superior Particulares, foi um evento de três dias, eu digo por mim no primeiro dia e pelo secretário da Comissão, Júlio Linhares, nos três dias do evento. Então, foi também uma iniciativa da mais alta importância para o Brasil.

E quero destacar, quando eu falo 31ª Reunião, eu quero destacar o trabalho de todas as pessoas que se dedicam, se empenham e se desdobram aqui na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, porque todos nós podemos imaginar que a organização de uma audiência pública, a organização da pauta, a sequência dos trabalhos demandam do grupo todo um esforço e um empenho muito grandes. Quero novamente enaltecer e parabenizar o trabalho sendo desenvolvido. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Meu caro Presidente, Senador Flávio Arns, eu gostaria da minha breve intervenção, de subscrever também a manifestação do Senador Jefferson Praia a respeito do desempenho da Comissão de Educação, a frente V. Exa. e sua equipe, e dizer que de fato eu considero isso muito importante, porque a educação é a grande, é e deve ser a grande prioridade brasileira, na medida em temos uma Comissão de Educação atuante com a capacidade de interagir com a sociedade, inclusive se deslocando para diferentes pontos do território nacional, isso também concorre para que cada vez mais se reconheça o papel no Congresso Nacional, não somente no estudo das grandes questões nacionais, mas também na busca de solução para esses problemas, que muitos dos quais são recorrentes. Daí porque eu quero cumprimentar V. Exa. pelo trabalho que realiza e também ao Secretário Júlio Linhares, é de eficiência reconhecida, bem assim toda a sua equipe e fazer votos que continuemos avançando nesse território sáfaro, difícil, mas extremamente importante da educação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado, Senador Marco Maciel, é uma honra tê-lo como membro do Congresso Nacional e, particularmente, desta Comissão. Sempre uma alegria contar com a participação de V. Exa.

Muito bem. Nada mais havendo a ser apreciado, declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 13h10.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Flávio Arns, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Inácio Arruda, Marina Silva, Gerson Camata, Francisco Dornelles, Adelmir Santana, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, José Nery, Gilberto Goellner, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Expedito Júnior, Fátima Cleide, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Marisa Serrano e Roberto Cavalcanti, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Flávio Arns, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 49/08-CE, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Ideli Salvatti, que tem como objetivo **Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 083 de 2006, que "Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares".** A Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Evaristo Pizzi, Presidente do Sindicato dos Manequins, Modelos e Recepcionistas em Eventos no Estado do Rio Grande do Sul. Neste momento, o Senador Gerson Camata pede a palavra e propõe que esta Comissão solicite esclarecimentos à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, sobre a entrevista do Coronel Antônio Carlos Nunes de Lima, Chefe da Delegação Brasileira na Copa das Confederações, divulgada pela mídia nacional, com declarações sobre a escolha da África do Sul como sede da Copa do Mundo de 2010 consideradas inapropriadas para o cargo em que o mesmo exerce no momento. A proposta é aprovada. Dando prosseguimento à Audiência comparecem como expositores, o Senhor Decio Restelli Ribeiro, Presidente da Ford Models – Brasil; Senhor Evandro Guimarães, Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo; Senhor Rafael Dias Marques, Procurador Regional do Trabalho da 8ª Região e Vice-

Coordenador Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho; Senhor Vinícius de Oliveira, Ator (uma das principais personagens do filme *Central do Brasil)*; Senhora Maíra Rezende de Campos Souza, Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Senhora Renata Barreto Lacombe, Mestre em Psicologia Clínica pela PUC-RJ. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Marina Silva e Romeu Tuma. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto inicialmente a apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e aprovação da mesma. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião atende ao Requerimento nº 49 desta Comissão, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e Senador Paulo Paim, para realização da 2ª... É bom se destacar, da 2ª Audiência Pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos e similares.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário da Comissão, Sr. Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomar assento à Mesa.

Eu quero lembrar que teremos a representação da *Ford Models* do Brasil, da Rede Globo, também da Procuradoria do Trabalho - 8ª Região, do ator Vinicius de Oliveira, da divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e da PUC do Rio de Janeiro. Então, quero convidar aos expositores para tomarem assento à Mesa.

Agradeço a presença dos expositores. Eu já havia dito no início, na abertura desta Reunião, que esta é a 2ª Audiência Pública. Foi realizada a 1ª Audiência Pública no final do ano passado e naquela Audiência Pública foi sugerida a realização de uma 2ª Audiência Pública. E esta Reunião tem por objetivo instruir um Projeto de Lei sobre este tema e queremos que o Projeto de Lei reflita, naturalmente, o pensamento que a sociedade tem sobre este tema. Então, eu quero dar as boas vindas a todos vocês, que realmente vão contribuir para que esse debate possa fazer os encaminhamentos necessários com uma reflexão e uma discussão sobre esse assunto.

Nós temos como convidados o Décio Restelli Ribeiro, Presidente da *Ford Models* do Brasil, o Evandro Guimarães, que é vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, que já esteve nesta Comissão em outras ocasiões, também para outros assuntos. Rafael Dias Marques, que é Procurador do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, vice-Coordenador Nacional de Combate a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, do Ministério Público do Trabalho. O Vinicius de Oliveira, ator, uma das principais personagens do filme Central do Brasil. Sejam todos muito bem-vindos, é uma honra tê-los aqui. Maíra Rezende de Campos Souza, Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e a Renata Barreto Lacombe, que está aqui a minha esquerda, também seja muito bem-vinda, que é Mestre em Psicologia Clínica pela PUC do Rio de Janeiro.

Como nós temos seis expositores, eu pediria que, na medida do possível, pudéssemos ficar dentro do tempo de dez minutos. Daremos uma prorrogação, se necessário, mas tanto quanto possível, que houvesse essa limitação em relação ao tempo, sem prejudicar, eventualmente, o argumento que se esteja apresentando.

Uma reflexão sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, que é de autoria do Senador Valdir Raupp. E a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Paulo Paim foram os autores do Requerimento da 2ª Audiência Pública. Que bom!

Passo, em primeiro lugar, a palavra, então, ao Décio Restelli Ribeiro, Presidente da *Ford Models* Brasil.

SR. DÉCIO RESTELLI RIBEIRO: Obrigado pelo convite aqui, para poder debater esse tema dos atores e modelos. Acabam fazendo toda essa nova lei, que esta pretendendo sancionar, para regulamentar a profissão.A profissão de modelo, eu vou falar a parte de modelo, que é o que a gente acompanha desde o início da carreira da modelo. Quando nós preparamos essa modelo e ela acaba precisando de um suporte, um apoio, que eu acho que as agências que são responsáveis em trazê-las para o mercado, para poder serem aceitas no mercado de trabalho, com a idade mínima... Nós trabalhamos... É diferente o processo que é feito pela Rede Globo de Televisão, porque eles trabalham com as crianças podendo participar de novela e vão preparando e dando o suporte.

Na profissão de modelo nós regulamentamos algumas situações, que são mais práticas e acabam entrando modelos a partir dos 14 anos. A gente a traz como aprendiz para a empresa e vai preparando em algumas situações, para que com 16 ela possa participar de alguns eventos que todo mundo conhece, *Fashion Week* de São Paulo, *Fashion Week* do Rio de Janeiro. Seria interessante nós podermos ter um caminho que viabilizasse e controlasse a nível nacional, porque algumas... São Paulo e Rio de Janeiro já estão bem avançados nesse ponto em função desses eventos que acontecem. O Rio de Janeiro é uma guia para a gente na parte de proteção do menor para o trabalho. A gente já teve algumas restrições bem no início.

Eu acompanho a carreira de modelo há muito tempo, há mais de 20 anos. E a gente tem algumas dificuldades. Eu acho que essa lei pode ajudar. Mas ao mesmo tempo tem que achar um caminho que seja em nível nacional, porque têm alguns setores no Brasil, algumas meninas muito novas, elas acabam indo para o Exterior, como a gente vê em alguns casos. A *Ford Models* é uma empresa americana, faz esse acompanhamento, mas é complicado se você não tem o controle disso. Então, eu acho que se regulamentar algumas situações, seria mais fácil para que todo mundo possa criar os melhores caminhos. Aqui, especificamente agências de modelo, nós temos esse caminho a partir dos 14 anos. Foi uma sugestão que foi feita em São Paulo de que menor de 16 não desfilaria em *Fashion Week* e *Fashion* Rio, para ter um controle melhor dessa condição de horário e trabalho.

Eu acho que a Rede Globo deve ter todo esse caminho para poder fazer com que os menores possam trabalhar no horário prescrito pela lei. O aprendiz, eu sei que tem os horários, que eu estava conversando com o Rafael aqui, são seis horas diárias que ele pode trabalhar. Alguns países da Europa limitam em algumas horas/mês, mas a gente tem que achar um caminho que não deixe de ter os menores na televisão. Que a gente consiga ter o entretenimento ainda sendo protegido da mesma maneira que trabalho infantil. Ninguém quer escravizar nenhuma criança aqui. A ideia da gente é trazê-la para a sociedade, ajudar até. Elas acabam ajudando a ter uma condição melhor de estudo. A *Ford* prioriza o estudo. A gente não incentiva a carreira de modelo se ela não estiver estudando. Então, eu estou aqui disposto a tentar ajudar a achar um caminho que seja bom para todo mundo.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação nesse primeiro momento do Décio Ribeiro, que é Presidente da *Ford Models* Brasil. Passo em seguida à palavra ao Evandro Guimarães, que é vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo.

SR. EVANDRO GUIMARÃES: Bom dia, Senador Flávio Arns. Bom dia, demais Senadores aqui presentes. Eu vou fazer uma rápida apresentação. Bom dia a todos os componentes da Mesa, as pessoas da Fiscalização do Ministério Público.

Uma rápida apresentação dos cuidados que como uma grande indústria que a Rede Globo é, de entretenimento, há mais de 44 anos produzindo boa parte, adaptando boa parte dos principais literatos brasileiros e dando espaço no entretenimento sadio a participação de atores menores de idade, quais são os cuidados que hoje tomamos para que possamos ter algumas pessoas menores de idade trabalhando nas nossas novelas, dada a óbvia necessidade de que isso... As novelas frequentemente têm que ter credibilidade, mesmo sendo obras de ficção, e vamos apenas passar por esses cuidados.

Nós já tivemos no passado vários debates, vários encontros, vários esforços cooperativos com o Ministério Público e com o Ministério do Trabalho, com a sua Superintendência Regional, com a sua Delegacia Regional do Trabalho. E apenas vou relembrar os cuidados que hoje nós podemos tomar na produção, no nosso PROJAC, no nosso Projeto Jacarepaguá, assim chamado, que é a Central Globo de Produção, onde são produzidas anualmente, pouca gente sabe, mais de 2.500 horas de teledramaturgia, o que corresponde à produção anual de cerca de 1.000 longas metragens. Sendo que a Globo é presente hoje, com seus dramas e com a sua dramaturgia, em mais de 130 países, onde apresenta o cenário brasileiro, a temática brasileira, a família brasileira.

Bom, nós temos hoje as seguintes premissas consideradas para fazer com que o trabalho de meno-

res os respeite e que se possa, essa contribuição, que alguns menores dão a nossa obra teledramatúrgica, seja, digamos assim, neutra quanto a sua formação e seja positiva quanto ao seu desenvolvimento pessoal, escolar, que são as premissas da família, da educação, os benefícios da alocação e das diferentes formas de contrato. Por favor, a outra, a próxima. Por favor.

As premissas são: Nós procuramos assegurar que os processos e os procedimentos da empresa estejam alinhados aos compromissos, especialmente levando em consideração o ECA, que como os senhores se recordam também já há muitos anos, cerca de duas décadas, foi exaustivamente aplaudido em uma quase campanha que a Rede Globo fez pela normatização da proteção a criança e ao adolescente. Nós procuramos assegurar, como premissa, que a participação artística seja condicionada ao cumprimento de cuidados especiais, que também visam proteger o menor e a imagem da Rede Globo. Porque uma empresa de comunicação vive também da sua imagem, qualquer tiro no pé, como dizemos em linguagem comum, Senador, qualquer erro, qualquer falha no tratamento respeitoso ao conjunto de pessoas que cooperam na obra, se transforma em poderosa munição contra a imagem da própria empresa.

Nós também fazemos questão de ter o comprometimento dos responsáveis legais, através da autorização formal obtida por aqueles responsáveis legais, aquelas pessoas que detém o pátrio poder. Pois não. Nós temos dois tipos de contrato com aqueles menores, com os menores que participam do nosso *cast* ou que participam das nossas produções. Os menores de 16 anos assinam um termo de participação, sempre assistido pelos responsáveis. Os maiores têm contrato de trabalho. Os maiores de 16 anos. Nós nos preocupamos e aprendemos com isso. Todo o processo é evolutivo e eu diria que nós estamos ainda evoluindo. Nós nos preocupamos em evoluir, em evitar que encontrássemos talentos que saíssem de suas atividades em outros Estados e sofressem, digamos assim, às vezes um trauma, às vezes um benefício, mas de mudar de lugar. Então, nós damos preferência absoluta para que os nossos contratados, ou aqueles que têm conosco termos de participação, estejam no Rio de Janeiro ou na Grande Rio, na chamada metrópole do Grande Rio. É preciso que haja uma importância muito especial para que se justifique a contratação de um personagem fora do Rio de Janeiro, esteja em São Paulo, é uma zona, quer esteja no Brasil. É uma coisa que acontece muitíssimo raramente, mas pode acontecer. Nesses casos, quando a produção exige tal característica, nós redobramos os cuidados sobre os quais eu continuarei falando.

Nós observamos que desde o início, nós prestamos muita atenção a questão da estrutura familiar do menor. Primeiro, por uma razão de respeito ao menor, respeito à criança e ao adolescente, mas também por questão de inteligência produtiva do nosso processo. Nós não podemos contratar ou ter na nossa operação uma família ou menor que tenham, digamos assim, oscilações importantes de humor e nós corrermos o risco de ficar sem aquela participação ao longo de uma gravação ou ao longo de uma produção. Então, é natural que isso atenda tanto ao menor quanto ao nosso interesse em estarmos o mais seguro possível quanto à estabilidade da relação com o menor e basicamente com a sua família, com seus responsáveis.

Nós consideramos que é fundamental para nós que a participação nas obras audiovisuais deva favorecer o desenvolvimento artístico dos menores, mas também não deva visar apenas o retorno financeiro. Por favor, a outra planilha. Deve ser alguma coisa vista em uma forma gestáltica, quer dizer, no conjunto da questão. E o conjunto da questão é: Sabermos quais cuidados especiais devemos ter com o menor e adolescentes e esse cuidado especial se reflete no nosso esforço de tratar a questão no seu conjunto. É óbvio que nós procuramos garantir que o menor não fique exposto a ambiente inadequado, insalubre ou de risco, que, aliás, é uma regra para o conjunto dos nossos atores na nossa estrutura de produção. Mas também cuidamos muito claramente para que os menores não participem de cenas em que haja linguagem imprópria ou inadequada ao público infantil. Mesmo que em algum momento isso sacrifique um pouco a liberdade de criação do autor ou do Diretor. E como vocês sabem, infelizmente, na vida real, as crianças são submetidas a situações muito mais constrangedoras do que a gente vê frequentemente no cinema ou na televisão.

Nós também garantimos e trabalhamos para que os menores de 16 anos tenham sempre um responsável nas dependências da empresa. Eu estive, aliás, na segunda-feira, fazendo uma visita com alguns Deputados da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados e eles puderam ver a mãe do netinho do Toni Ramos, do personagem do Toni Ramos, nessa novela que está em vigor, que estava acompanhado da mãe. Tiveram até a oportunidade, interessados no tema também, de conversar com a mãe sobre os cuidados que são dados a esse, digamos assim, a esse personagem, a esse participante muito simpático dessa novela que está em cartaz no Brasil e em vários países do mundo. Nós asseguramos que os menores tenham, portanto, alguém responsável para que possa defendê-los ou cuidar deles em situações, inclusive no acompanhamento nos estúdios durante

a gravação das cenas. Nós também garantimos [soa a campainha] na questão de horário, que os menores com idade inferior a 16 anos tenham aquela fixação de horário entre 7 e 19 horas, com jornada diária máxima de cinco horas. Como vocês sabem, a produção de televisão e de cinema tem aquela famosa relação de um para cinco. Você fica muito tempo à disposição, para trabalhar um minuto. Está aqui o Vinicius que é ator, ele sabe disso.

E também procuramos, sem prejuízo da obra, gerenciar o grau de exposição de menores para não expô-los excessivamente na mídia. Por favor, a outra. Submetê-los excessivamente a presença. É claro que toda empresa grande pode e deve oferecer os benefícios como assistência médica, transporte especial, refeição no local. Quando o ator mora fora do Rio, hospedagem adequada para o núcleo, para todo o núcleo familiar e o custeio integral de educação escolar nos semestres em que o menor estiver contratado, quando ele estiver vindo de outro Estado. Nós somos, como todo mundo sabe, nós somos a empresa que produz o Canal Futura, um canal de 24 horas de educação, experiência mundialmente mais reconhecida como esforço empresarial pela educação. Hoje atendemos mais de 25 mil escolas com educação à distância, no famoso Sistema do Educando e Aprendendo. Estamos muito felizes, esse ano fomos reconhecidos internacionalmente, assim como somos reconhecidos pelos professores no Brasil. Mais de 25 mil escolas no Brasil, das escolas públicas, recebem... Nós somos os arautos da educação, no nosso lema está 'informar, divertir e educar', 'de formar, entreter e educar'. Educar é um verbo que consta, digamos assim, da nossa premissa básica de existência como empresa. Então, tomamos todos os cuidados em relação à educação. Eu vou dispensar a leitura, porque já rompi aqui o meu prazo.

Em relação à família, só para dizer, a família orienta, com profissionais especializados, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais da área social, orienta para que a participação artística do menor não se transforme na principal fonte da família, porque assim como nós não gostamos, no exemplo extremo, terrível, de ver que jovens nos sinais de São Paulo, Rio, Belo Horizonte e Brasília, vendem produtos para sustentar a família, não gostaríamos que essa aptidão, que essa oportunidade de desenvolvimento do menor, se transforme na renda principal da família. Nós fazemos uma avaliação biopsicossocial da família e do menor, por razões que já expus anteriormente, seja para que não haja interrupção do esforço, seja para que estejamos lidando com pessoas responsáveis e maduras, com estruturas familiares maduras. E também alocamos os melhores profissionais, capacitados e especializados, no atendimento às necessidades do grupo de menores que participam das nossas produções, seja em caráter, eventualmente, seja em caráter mais sistemático, como a ficção frequentemente demonstra e exige.

Eu fico a disposição, Senador, para responder quaisquer perguntas, posteriormente. E também no momento oportuno, se for o caso, fazer comentários sobre o texto do Projeto de Lei, com as suas virtudes e com observação, e também sobre o substitutivo proposto pelo Senador Wellington Salgado. Muito obrigado.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Evandro Guimarães. E de fato, que o senhor colocou, ao final também é fundamental que essa experiência toda, que os expositores trazem para esta Audiência Pública, que isso possa estar no Projeto de Lei, para que o Projeto de Lei reflita os cuidados que devam ser tomados em relação a essa área, para haver um texto legal, tranquilo, seguro, sereno, que preveja cuidados e se for o caso, se chegar a esta conclusão, que permita também a participação de crianças e adolescentes dentro de regras claras e bem estabelecidas.

Então, eu inclusive quero pedir à colaboração dos expositores depois, como desdobramento dessa Audiência Pública, a gente leia em conjunto o resultado daquilo que vai ser votado aqui na Comissão. E quero até dizer para as pessoas que acompanham a Audiência Pública, que é transmitida depois pela TV Senado e a notícia pela Rádio Senado, Jornal do Senado, a Agência do Senado, que contribuições de pessoas que se interessam por esse tema, mas que não estejam aqui, podem também ser perfeitamente enviadas para esta Comissão, que serão examinadas, acolhidas, discutidas, no sentido de aprimorar o texto da lei.

Passo em seguida a palavra ao Rafael Dias Marques, Procurador do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, TRT e vice-Coordenador Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, do Ministério Público do Trabalho.

SR. RAFAEL DIAS MARQUES: Bom dia a todos. Senador Flávio Arns, na pessoa de quem eu cumprimento os demais membros da Mesa, os Senadores presentes e todas as senhoras e os senhores, que estão aqui para discutir um tema delicado, um tema que nos desperta algumas reflexões.

Primeiramente eu gostaria de contextualizar... Pode passar. Contextualizar a minha pequena apresentação em dois pontos: Vamos discutir então aqui o Projeto de Lei, que foi o mote dessa Audiência Pública, esse projeto que pretende prever condições para o exercício do trabalho infantil artístico antes da idade mínima. E depois vamos discutir, dentro desse mesmo

contexto, a participação de crianças e adolescentes menores de 16 anos em manifestações artísticas.

É preciso de início aqui e recuperando mesmo uma observação feita pelo Senador Wellington no seu parecer, que se trata de uma relação de trabalho. Está se discutindo aqui não a mera manifestação artística, mas está se discutindo aqui a manifestação artística apropriada economicamente por um terceiro, que lucra com esta manifestação, que lucra com a imagem da criança ou do adolescente, enfim, que exerce o seu poderio econômico sobre aquele ser. Então, vamos discutir aqui, é preciso deixar claro, trabalho. É manifestação artística da criança ou do adolescente apropriada economicamente por outra pessoa constitui forma de trabalho. É, portanto, um trabalho infantil desenvolvido no meio artístico, nas manifestações artísticas. Então, é preciso para que depois confrontemos com que está escrito no Projeto de Lei, problematizar a nossa apresentação nos seguintes pontos: Há proibição a esse trabalho desenvolvido por menores de 16 anos? Se há proibição, essa proibição é absoluta ou admite exceções? Caso contrário, é possível relativizar essa proibição? E se for possível relativizar essa proibição, quais as circunstâncias que nós temos que levar em conta para possibilitar essa relativização? Então, vou passar, em um primeiro momento, analisando o que nós temos de Norma Constitucional, de Constituição Brasileira e em um segundo momento, uma rápida abordagem sobre as normas internacionais, para confrontar então com o Projeto de Lei, ora em discussão, e ver no que esse projeto pode avançar ou na proteção da criança, adolescente, que trabalha em manifestação artística. Podemos passar.

Então, o eixo central que deve nortear a nossa reflexão é a Constituição Federal, que no Art. 7º, Inciso XXXIII, proíbe qualquer trabalho aos menores de 16 anos de idade. A própria Constituição Federal usa o qualificativo qualquer. Então, seja o trabalho realizado nas ruas, seja o trabalho realizado nas televisões, nos teatros, seja o trabalho realizado nas empresas, a Constituição, o nosso Constituinte, a vontade da nossa sociedade organizada, proíbe qualquer trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Então, é preciso que nós tenhamos em mente essa primeira premissa normativa da Constituição. Podemos passar. Não fosse isso, a Convenção da OIT nº 138, que foi ratificada pelo Governo Brasileiro, pelo Estado Brasileiro, prevê também uma idade mínima de admissão ao trabalho e emprego. O país, ao ratificar esta Convenção, então informa a OIT qual é está idade mínima e a idade mínima informada pelo Estado Brasileiro foi a de 16 anos. Podemos passar.

Essa Convenção ingressa no nosso ordenamento jurídico, por se tratar de uma Norma Internacional de Direito Humano, ela ingressa na qualidade de Norma Constitucional, portanto ela é a lei das leis, ela está no topo da pirâmide normativa e como tal deve ser considerada por todos aqueles que operam com o Direito. Podemos passar. Então, esta premissa inicial é que esta Convenção e o Art. 7º, Inciso XXXIII, devem ser cumpridos, porque são Normas de Direitos Humanos e, portanto tem *status* constitucional. Podemos passar.

As consequências dessa premissa é que há uma proibição geral ao trabalho infantil artístico para menores de 16 anos. E isto quem nos diz é a Convenção e isso quem noz diz é a Constituição Federal. Aí está o Art. 2º, Item 1, da Convenção, que eu vou me furtar a ler em função do tempo, eu vou pedir para passarmos para o próximo *slide*. Só que esta proibição prevista... A regra é a proibição geral. Esta proibição prevista, tanto na Constituição como na Convenção nº 138 da OIT, admite uma permissão excepcional, admite que em certas situações individuais, devidamente autorizadas pela autoridade competente, o trabalho possa ser desenvolvido por menores de 16 anos, nessas manifestações artísticas. E a norma que diz isso é a norma do Art. 8º, Inciso I, da Convenção da OIT: "A autoridade competente, pode, mediante licença concedida em caso individual, permitir exceções a esta proibição do trabalho e do emprego". Podemos passar.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero, só interrompendo um pouco, não querendo atrapalhar, a gente sempre deu tempo de dez minutos, mas é possível, como aconteceu, de prorrogar um pouco.

SR. RAFAEL DIAS MARQUES: Muito obrigado.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não quero causar prejuízo à apresentação com a limitação do tempo.

SR. RAFAEL DIAS MARQUES: Ok, perfeito. Então, nós temos a norma geral de proibição, menor de 16 anos não pode trabalhar em qualquer hipótese, inclusive nas manifestações artísticas e nós temos uma norma específica de exclusão a esta proibição, que admite, em certas situações e em ambientes protegidos, a possibilidade de participações artísticas de crianças e adolescentes menores de 16 anos. É esta a norma do Art. 8º aí, que diz que a autoridade competente, no caso entendemos que é a autoridade judiciária do trabalho, que é o Juiz que lida com a causa do trabalho e que vai analisar no futuro as consequências desta relação. Então, se ele vai analisar no futuro as consequências desta relação, cabe a ele também autorizar previamente esta relação de trabalho.

E esta permissão excepcional não se faz aleatoriamente ou não deve se fazer aleatoriamente. Ela necessita de alguns requisitos, que são os expostos no *slide*. Primeiro é necessário o ato da autoridade competente, como já dito. A existência de uma licença ou alvará que é expedido por essa autoridade competente. Este trabalho deve se desenvolver na forma de uma manifestação artística. E o mais importante, esta licença não pode ser simplória, ela deve prever quais são as atividades em que pode haver esse trabalho e deve prever também quais são essas condições especiais de trabalho. E isto para quê? Para evitar situações de abuso, para evitar situações de exploração, como comumente nós estamos blindados na televisão. E o caso mais recente que nós temos disso é o caso da menina Maísa, que apresenta um programa de televisão em uma emissora e está sendo vilipendiada na sua integridade moral, está sendo exposta a vexações, a humilhações, ao choro público e ao espanto, que espanto causa a toda a sociedade brasileira. Então, é importante que este alvará, que esta licença, preveja estas condições especiais de trabalho. E é nesse ponto que eu acho que o Projeto de Lei, ora discutido, pode avançar e pode avançar e muito. Prevendo quais são esses parâmetros mínimos de proteção para o trabalho desenvolvido por aquela criança, por aquele adolescente. Podemos passar.

Então, a conclusão é que paralelamente à norma geral de proibição há essa permissão excepcional, individual, protegida, dada por autoridade competente e em certos tipos de trabalhos e condições especiais. Não é qualquer caso, não é qualquer situação, porque a regra geral é proibição, só se admite que o trabalho seja desenvolvido se ele for protegido, autorizado e em condições especiais. Podemos passar.

Aí eu faço rapidamente o que justifica essa exclusão, essa permissão excepcional, eu vou passar em virtude do tempo, eu só voltando, aí exatamente. Ressaltar a excepcionalidade, que não pode ser uma autorização geral, mas é uma autorização individual, específica para cada caso concreto, a fixação dessas atividades artísticas em que pode se desenvolver o trabalho e a fixação dessas condições especiais de trabalho. Podemos passar.

O que o Ministério Público do Trabalho, então, pensa como parâmetros mínimos, que devem ser refletidos pelos ilustres Parlamentares e previsto, normatizado, regulamentado para que casos de exploração e abusos não aconteçam? Imprescindibilidade de contratação, ou seja, para aquele trabalho é a presença da criança que deve ser objetivamente imprescindível. No caso, por exemplo, do filme Central do Brasil, a presença de um adolescente, de uma criança, é imprescindível para o roteiro. No caso do filme Oliver Twist, faz parte da essência daquela peça, daquela obra artística, a presença de uma criança. Mas no caso de uma peça publicitária de fralda descartável, será que é necessária a presença de uma criança para vender produto? Um programa para criança, será que é necessária uma criança de seis anos exposta a humilhações e vexações? Então, é o primeiro ponto que a gente tem que refletir.

Outros pontos que nós entendemos que devem prever autorização dos representantes legais, a impossibilidade do trabalho gerar prejuízo ao desenvolvimento biopsicossocial da criança, isso vai ter que ser fundamentado em um laudo, que vai instruir a autorização judicial. A questão da matrícula, frequência e bom aproveitamento escolar e reforço escolar no caso de mau desempenho. Podemos passar. A compatibilidade entre o horário escolar e atividade do trabalho. A prioridade é a educação, o trabalho não pode permitir prejuízo à formação educacional daquela criança. A assistência médica, odontológica psicológica. A proibição do *labor* em serviços perigosos, noturnos, insalubres, penosos, prejudiciais à moralidade da criança. Prevemos também a possibilidade de uma caderneta de poupança para que aquela criança possa usufruir do fruto do seu trabalho quando completar 18 anos. Podemos passar. Uma jornada e uma carga horária máxima de trabalho, que vai ser previsto no alvará judicial. O acompanhamento do responsável legal do artista. E a garantia dos direitos trabalhista e previdenciários daquele ser em situação de trabalho. São alguns parâmetros, portanto, que o Ministério Público traz para a reflexão e que seria de sobremaneira importante, que o Projeto de Lei avançasse nesse sentido, para prever esses parâmetros mínimos e evitar situações de abuso e explorações, que é o que no final nós queremos combater.

Então, quais são as conclusões? Existe proibição ao trabalho? Sim, a proibição está lá no Art. 7º, Inciso XXXIII. Está proibição é absoluta e irrestrita? No caso da manifestação artística não. É possível relativizar? É. Desde que haja autorização, com parâmetros mínimos de proteção, para se garantir o desenvolvimento biopsicossocial da criança, para que não haja prejuízo à sua formação psicológica e sua formação moral. Eu acho que quem melhor vai falar em relação a isso é a psicóloga Renata Lacombe: Quais são os prejuízos que essa atividade, que em um primeiro momento glamorosa, pode trazer para uma criança e adolescente. Ela é tão prejudicial quanto àquelas atividades que se exercem nas ruas, se não for não exercida com maneira, de modo protegido. Podemos passar.

Esses casos, nós já vimos as circunstâncias em que se admite a relativização. Pronto. Então, esta é a análise jurídica que eu gostaria de trazer aos senhores, o que nós já temos no Ordenamento Jurídico e o que nós podemos avançar nesse sentido no Projeto de Lei. Podemos passar então. Aplicação dessas premissas ao Projeto de Lei. Podemos passar. Da forma como o Projeto está redigido ao prever uma autorização geral, simplória, nós entendemos que ele ofende as normas constitucionais, por quê? Porque ele não prevê essa questão da excepcionalidade, ele não prevê essa questão da proteção, ele é de sobremaneira geral e pode trazer os riscos de abusos e proibições, além da contravir àquelas normas constitucionais, sejam internas, da Constituição, seja à da OIT, que já estão postas do ordenamento jurídico.

E item dois, qual é o outro caminho, que eu espero que efetivamente esse Projeto de Lei possa tomar. Prever esses parâmetros protetivos, reforçando o caráter da excepcionalidade para se evitar os abusos, os danos físicos, os danos psicológicos. Esta Casa Parlamentar tem uma oportunidade única de regulamentar esta questão, que já atormenta a sociedade brasileira algum tempo. São trabalhos que também trazem riscos e precisam ser protegidos. Podemos passar. Eu trago então uma rápida reflexão de Herbert de Souza, colocando a criança e o adolescente na centralidade de nossas atenções.

Agradeço a todos a atenção, peço desculpas pela correria, que nós temos tempo também a cumprir, agenda a cumprir, com os demais palestrantes e estou aqui aberto a indagações que possam ser proferidas no momento posterior. Muito obrigado.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agora deu certo aqui. Muito bem. Agradeço ao Rafael Dias Marques. Eu quero dizer que não poderia ter sido mais claro e mais didático em relação a assunto.

Nós temos aqui a presença do Senador Valdir Raupp, que é autor do Projeto de Lei. E ele tem uma preocupação, que tem que ser nacional e justa em relação ao trabalho da criança e do adolescente. A partir da apresentação do Projeto e a partir dos debates, das discussões do Projeto, a ideia pode ser aprimorada e vai ser aprimorada, para que atenda as necessidades e as demandas da sociedade.

Então, eu quero também dizer que o Senador Cristovam Buarque está aqui presente, o Senador Gerson Camata, o Senador Augusto Botelho, já esteve aqui, Senador Aldemir Santana, Senador Mozarildo Cavalcanti e vários outros Senadores desta Comissão.

Passo então a palavra a Vinicius de Oliveira. Seja muito bem vindo, todos nós já o conhecemos há vários anos. Que bom que você está aí. Ator. E teve uma participação importante no filme, como todos sabem, Central de Brasil. Tem a palavra.

SR. VINÍCIUS DE OLIVEIRA: Obrigado, bom dia a todos. Bom, eu vou falar um pouco da minha experiência pós Central de Brasil, de vida e opinar um pouco sobre essa questão. No primeiro momento de contrato com a produtora do filme Central do Brasil, eles me propuseram que de imediato, assim que terminasse as filmagens, eu voltasse para uma escola, uma escola forte e que eu tivesse um acompanhamento fora da escola, para que eu pudesse render bem quando eu voltasse a estudar. E foi o que aconteceu. Eles garantiram os meus estudos até o término da escola e garantem até o fim da faculdade, que eu estou cursando agora. E é isso que tem que acontecer. Ter um acompanhamento das pessoas, ter um acompanhamento dos familiares, foi o que aconteceu comigo. Todos os que estavam ao meu redor me ajudaram, me deram força, me prepararam para as coisas que viriam, para os altos e baixos da carreira. E eu acreditei nessas pessoas, porque elas souberam me levar a esse caminho. E acabou que deu certo. Então, na verdade, isso tudo é uma questão de bom senso e respeito ao profissional, à pessoa, para que tudo funcione da maneira adequada. O respeito das pessoas que contratam, o respeito do familiar com seu parente, com a criança que está indo trabalhar, que está sendo explorada, no bom sentido. E também das leis. A gente respeitar as leis, as leis terem essas flexibilidades e é basicamente isso.

Obrigado.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bom. O depoimento dessa natureza é que, na verdade, deve nos balizar em termos do que fazer. Nada como a própria pessoa externar o seu ponto de vista, ser assim um autoadvogado, um autodefensor das ideias.

Passo em seguida a palavra a Maíra Rezende de Campos Souza, que é Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério de Trabalho e Emprego.

SRA. MAÍRA REZENDE DE CAMPOS SOUZA: Bom dia a todos e todas. Bem, eu vou falar aqui em nome do Ministério do Trabalho. A parte jurídica o Ministério Público do Trabalho já expôs muito bem, o Dr. Rafael já fez uma explanação, já me poupou muitas falas aqui.

Bom, em primeiro lugar, na visão do Ministério do Trabalho, o trabalho artístico é trabalho, existem os elementos fáticos e jurídicos da relação de emprego ou de trabalho estão presentes, então a gente tem que encarar como trabalho e assim deve ser tratado. Com relação à idade a Constituição veda o trabalho aos

menores de 16 anos. A não ser a partir dos 14, como aprendiz. Achei bem interessante que o Dr. Décio expôs que eles contratam na aprendizagem, na forma de aprendizagem as modelos a partir dos 14 anos. Então, assim, analisando o projeto da forma como ele se encontra, pretendendo alterar o Art. 60, do Estatuto da Criança e do Adolescente, nós temos aí uma irregularidade jurídica mesmo, porque o Art. 60 está em desacordo com a Constituição, ele foi revogado tacitamente pela Emenda Constitucional nº 20, de 1988, que elevou a idade mínima para o trabalho para os 16 anos e não mais 14 anos.

A Constituição fala no Art. 7º, Inciso XXXIII, ela aponta quatro faixas etárias com relação ao trabalho, antes dos 14 anos o trabalho é proibido de qualquer forma, a partir dos 14 anos somente da condição de aprendiz, a partir dos 16 anos, idade padrão para a admissão ao trabalho e abaixo dos 18 anos proibido trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Conforme o Dr. Rafael já explicou muito bem, o Brasil é signatário da Convenção 138 da OIT, que fala sobre a idade mínima para a admissão e emprego. O Art. 2º, Item 3, ele estabelece que a idade mínima a ser especificada por cada membro não deve ser inferior a idade que terminar a escolaridade obrigatória e nem em qualquer caso em 15 anos. O Brasil já determinou 16 anos. O Art. 1º, também da Convenção 138, fala que cada membro tem que seguir uma Política Nacional, que tenha por fim abolir o trabalho infantil e elevar progressivamente a idade mínima. Então, seria um retrocesso nós permitirmos a redução dessa idade mínima e um contra-senso à própria Convenção que nós somos signatários.

Bom, na medida em que a gente pretende, que o Projeto pretende aferir autorização para o trabalho artístico entre 14 e 18 anos, apenas para o detentor do pátrio poder, nós não concordamos com essa posição, até porque atualmente o ordenamento já permite o trabalho do menor, por meio de autorização judicial, conforme também já explanou muito bem o Dr. Rafael. Existe a previsão dos Art.s 405 e 406 da CLT, essa previsão dá autorização judicial para o menor de 16 anos. O ECA, também no Art. 149, Incisos I e II, trata da obrigatoriedade da autorização judicial para participação de criança ou adolescente em espetáculos, ensaios e certames de beleza. O § 1º atribui autorização aos princípios do ECA, as peculiaridades locais, a existência de instalações adequadas ao tipo de frequência habitual ao local e a natureza do espetáculo, todas as medidas tendo que ser justificadas. E esse alvará judicial ele vai analisar cada caso em concreto. Então, o Juiz vai determinar caso a caso, se vai ser permitido ou não ao menor de 16 anos o trabalho. O Art. 8º da Convenção 138 também já foi explanado.

Bom, com relação à autorização do trabalho da forma pretendida pelo Projeto, a partir dos 14, dos 14 aos 18 anos, sendo essa autorização conferida apenas pelo representante legal, entendemos que ele fere ao princípio da proteção integral. Porque o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente foi conferido à Constituição Federal e é uma prioridade absoluta. A questão da criança e do adolescente é uma prioridade absoluta da Constituição Federal e a proteção deve ser da família, da sociedade e do Estado e não apenas da família como pretende o Projeto. No caso, o Estado estaria bastante presente aí, já teria essa brecha, por meio da autorização judicial, que supre caso a caso, se é possível ou não para o menor trabalhar.

No âmbito da proteção da criança e do adolescente, eu considero importante também a gente citar o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que apresenta a lista das piores formas do trabalho infantil, que veio regulamentar o Art. 3º, da Convenção 182, que fala das piores formas do trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Ou seja, vai apresentar as atividades e trabalhos proibidos aos menores de 1 8 anos. E o Item 2 da lista, ele descreve os trabalhos prejudiciais à moralidade e deve receber especial atenção no caso do trabalho artístico devido, principalmente, ao risco de exposição aos abusos psicológicos. Bom, apenas citando que com relação ao trabalho esportivo não existe, nem o ECA e nem a CLT dispõe a respeito, aplicando-se no caso apenas o Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição e o proteção integral do Art. 227 da Constituição Federal.

Bom, no caso, a opinião do Ministério do Trabalho é que trabalho de crianças e adolescentes abaixo do limite de 16 anos não traz benefícios aos trabalhadores, ainda aos menores, perdão. Ainda que seja para ajudar a família e no caso cabe à família amparar as crianças e adolescentes e não o contrário. Por óbvio, que nós não somos contra o trabalho de crianças e adolescentes no trabalho artístico, quando for necessário, quando for estritamente necessário e da forma legal permitida. Nós entendemos que hoje já existe autorização judicial e como ela é conferida caso a caso, ela já supre essa questão.

Claro que é uma situação que carece, que envolve a realidade do trabalho artístico hoje, envolve uma necessidade de estudos e de regulamentação. Nesse sentido, o Ministério do Trabalho está à disposição para que, conforme o Rafael expôs muito bem, todas aquelas medidas sejam contempladas, todas aquelas medidas protetivas e nós estamos à disposi-

ção também para participar de estudos nesse sentido da regulamentação. Obrigada.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Eu penso, Senador Valdir Raupp, que esse que é o objetivo da lei, deixarmos claro o assunto, transparente para que no Brasil todo haja uma orientação tranquila, segura, serena, com a participação da sociedade.

Eu quero enaltecer também a presença do Senador Paulo Paim, que é um dos autores do requerimento para essa Audiência Pública, junto com a Senadora Ideli Salvatti e Senador Augusto Botelho que já havia mencionado antes também, além do Senador Gerson Camata e Senador Cristovam Buarque.

Passo em seguida à palavra à Renata Barreto Lacombe, última expositora, que é Mestre em Psicologia Clínica, no Rio de Janeiro.

SRA. RENATA BARRETO LACOMBE: Bom dia. Eu queria agradecer muito a oportunidade de estar aqui cooperando com essa discussão que eu acho de fundamental importância. Desde que eu defendi a minha dissertação de mestrado na PUC, em 2004, que se chama "A Infância dos Bastidores e os Bastidores da Infância - Uma Experiência com Crianças que Trabalham em Televisão", eu imaginava que um dia eu pudesse chegar aqui e contribuir para esse tipo de discussão.

Eu queria primeiro fazer um alerta da dificuldade da afinar os discursos jurídicos, que é um discurso generalizante e normativo, e o discurso psicológico, que é o discurso do subjetivo e do singular. Então, assim, eu vou trazer um discurso que vem desse lugar, do subjetivo, do singular e da minha experiência nos bastidores, como psicóloga, acompanhando crianças que fizeram programas de televisão, nos mais diferentes ambientes, televisão aberta comercial, televisão fechada, Terceiro Setor. Eu já trabalhei em todas essas situações e é desse lugar que eu venho falar.

Então, eu peço que vocês abram um pouco a possibilidade de perspectivas de entendimento para ver se a gente consegue fazer e dialogar esses dois lugares de discurso. Então, assim, o que eu tento fazer para que não se perca em elucubrações filosóficas e psicológicas é tentar me manter no pragmatismo. A minha visão é sempre o foco, é sempre o bem-estar das crianças, essa é a minha preocupação. É a saúde e o bem-estar das crianças.

É interessante eu constatar que eu fui citada aqui na Audiência anterior e eu fui citada, eu já expus esse trabalho lá no Ministério Público do Rio de Janeiro, e eu fui citada por alguém que defendeu uma posição diferente da que eu vou defender aqui. Alguém que disso que não era bacana as crianças trabalharem na televisão, que isso não devia acontecer. E é interessante ver essa discrepância entre as visões e eu analiso da seguinte maneira, é porque em geral, no discurso jurídico, a premissa de compreensão infância é a premissa da Psicologia do Desenvolvimento, é aquela que vê a criança como um sujeito do vir a se. Um dia ela se tornará adulto e enquanto ela não se tornar adulto ela precisa ser tutelada, preparada, protegida.

Existem outras possibilidades de visão da infância. E na minha perspectiva, a perspectiva que usa é o que a gente chama do paradigma sócio-histórico. E o que quer dizer isso? A gente passa a ver a criança não como um menor, mas sim como um ator social, que faz parte da tessitura da cultura, assim como o adulto. Qual a diferença disso? A diferença disso é que você tem não em relação ao adulto, a criança não é o menor, ela é o diferente. E o que constitui a cultura é a diálogo entre esses atores sociais.

Isso não nega o desamparo, não nega a imaturidade biológica ou psicológica, não nega a necessidade de proteção e de tutela, mas isso coloca a criança em um lugar possível de relativização, isso que a gente, que o Rafael colocou. É possível relativizar a experiência do trabalho? Talvez se a gente olhe por esse outro paradigma, da criança como um ator social, a gente possa encontrar saídas para essa outra visão, que é a mais predominante e a do senso comum, dela como um menor que precisa ser cuidado e que um dia será alguém.

Então, eu acredito que quando a pessoa que usou as minhas palavras para defender uma posição contrária a minha, quando ela fala que eu relatei lá pressões que as crianças viveram nos bastidores, ela estava olhando sob essa perspectiva, sobre uma perspectiva de pressões que eram insuperáveis para essa criança, porque ela é uma menor, porque ela é menos capaz de suportá-las.

E dentro dessa perspectiva outra, que eu estou propondo, a gente pode pensar que a vida é pressão e dentro da Psicologia tem pressões que são absolutamente necessárias à vida, que faz você se desenvolver. E eu concordo com o que o Rafael colocou, que eu acho que o importante não é tanto a gente definir que idade ou não que a criança é permitida, quer dizer, do ponto de vista da Psicologia, o mais importante é o que acontece depois dessa autorização.

Então, assim, a minha preocupação em trazer a minha colaboração aqui é de exatamente criar essas premissas, que façam com que esse ambiente de trabalho em que a criança passa a ser inserida, que ele tenha de alguma forma sistematizada regras que garantam para a maioria das crianças, que seja uma experiência benéfica ela e não traumática. Então, assim,

dentro dessa perspectiva de diálogo entre crianças e adultos, a gente pode ver e entender a criança nesse lugar da delicadeza, da ingenuidade, como alguém que pode contribuir no diálogo com o adulto. Então, em um ambiente de trabalho onde você tem crianças e adultos trabalhando juntos, em geral o que você vê é uma humanização desse lugar.

Então, o interessante na minha experiência que eu pude ver não só a criança se beneficiando, mas o lugar se beneficiando de uma maneira geral. Todo mundo se beneficiando nesse encontro de crianças e adultos em um ambiente de trabalho. Então, assim, eu acho que o importante é a gente criar regras para que esse ambiente de trabalho seja produtivo e seja um lugar legal para o desenvolvimento delas.

Partindo dessa visão sobre a criança, eu gostaria de lançar uma pergunta aqui, uma pergunta pragmática. É possível imaginar uma televisão sem crianças? É possível esse tipo de proibição? Eu não acredito nisso. Eu acredito que em uma dimensão política, ou seja, da mídia como lugar de representação social, de representação da cultura, a ausência de crianças seria injusta, pois negaria a esse ator social o direito de estar representado.

Para mim, essa é a dimensão política do Direito à expressão artística. É uma coisa que vai além do desenvolvimento de habilidades pessoais, que é que justifica o Direito a expressão artística. Eu acho que existe aí uma admissão política que é tão importante quanto a esse Direito de se desenvolver pessoalmente.

A discussão aqui presente me parece então uma forma de adequar a legislação a uma realidade, ou melhor, de regularizar o que já se dá na prática. Para a Psicologia, no entanto, o mais importante é o que acontece depois dessa autorização. Então, o meu interesse nessa discussão, que eu acho que vai de encontro ao que o Rafael colocou, é de criar regras para a conduta com crianças nos bastidores, uma vez que elas são autorizadas a estar lá. Eu seria absolutamente infiel a minha experiência se viesse aqui dizer que vi mais malefícios do que benefícios. Aí eu sinto em te decepcionar porque você disse que certamente eu ia dizer... Bom, a maioria dos que eu acompanhei não. E não foram poucos, assim. E eu acho que o Vinicius também está aqui como um depoimento contrário a isso. Então, o que eu posso dizer é que eu defendo essa permissão para o trabalho, desde que existam essas regras específicas para essa atividade, muitas delas, acho que você colocou na sua apresentação, eu achei superpertinente.

Então, a gente precisa pensar nesse ambiente em que a criança vai ser inserida a partir do momento em que essa autorização é dada. É claro que eu presenciei coisas com as quais eu não concordo e não defendo, na minha posição como psicóloga, como educadora, mas eu nunca vi abusos, irresponsabilidades, nem consequências drásticas, na minha prática eu não conheci nenhum Pixote. No entanto, como não há regras mais específicas e pormenorizadas para essa atividade infantil, a gente fica em um limbo perigoso, porque esse ambiente, a maneira como ele ficará estruturado, fica a cargo de cada empresa, de cada empregador, de cada Diretor e etc. É isso que me preocupa. E essas regras, do ponto de vista psicológico, vão muito além do direito à educação e à limitação de horários.

Aqui eu entro em um terreno que eu sei que é espinhoso, pois a constatação inequívoca da minha experiência é a de que é trabalho, é trabalho infantil, nós sabemos que a luta contra o trabalho infantil degradante é muito bem-vinda e legítima, mas aqui eu gostaria de lançar outra pergunta pragmática. Será que toda e qualquer forma de trabalho é ruim para a criança? O que estamos imprimindo... E aí eu convido vocês a fazer uma reflexão mais no âmbito da Psicologia mesmo, no sentido simbólico das coisas. O que é estamos imprimindo simbolicamente no contexto social quando vedamos a criança e o trabalho em mundos absolutamente separados? Será que não estamos colocando o trabalho no lugar apenas do necessário, daquilo que é inevitável e penoso no momento em que você deixa de ser criança? Para as crianças o que é bom e prazeroso e para os adultos o inevitável e o necessário trabalho? Será que não podemos e devemos pensar em uma dimensão do trabalho que possa incluir o prazer, o lúdico e assim estar adequado à realidade da criança?

Essa discussão é fundamental, porque a justificativa da expressão artística não é suficiente para caracterizar o que acontece nos bastidores, por que quê ali estariam todos trabalhando, menos as crianças? Então, se admitimos que é trabalho, partimos para outra pergunta: O que é necessário haver nesse ambiente de trabalho, que integra crianças e adultos, que garanta uma experiência enriquecedora para ambos?

Acredito que caráter de aprendizagem na sua dimensão jurídica, na sua dimensão simbólica e não na jurídica, porque essa tem lá suas especificidades, seja um início para a gente pensar essas possibilidades. Se cada empresa e pessoa envolvida nos bastidores com uma criança forem responsabilizadas como um educador em potencial, será que não teríamos aí um começo? Uma coisa diferente para a gente pensar?

Num ambiente assim, que respeita da dimensão lúdica, subjetiva, humana, todos se beneficiariam e essa é uma das belezas possíveis no encontro entre criança e adulto em um ambiente de trabalho. Crian-

ças, em geral, humanizam os ambientes e ensinam os adultos a ver as coisas de um jeito muitas vezes já esquecido por eles. Num ambiente assim, a troca é a riqueza, eu daria um exemplo, que nem é da minha prática, mas que todos teriam acesso, que é no filme do Cao Hamburguer, O Ano em que Meus Pais Saíram de Férias, nos extras no DVD, ele conta de todo o processo dele com aquele menino e de como ele trabalha com crianças. Ali eu acho que a gente tem um bom exemplo a seguir. É uma proposta que eu queixo para vocês assistirem, que eu acho que é uma boa premissa para a gente pensar.

Há muitas coisas que podem ser feitas, muitas condutas pensadas para que se garanta um ambiente como esse. Essa preocupação se estende também em relação à criança com a sua própria família, tem casos em que você vai ter que defender ela da própria família. Com a sua escola, tem casos em que você vai ter que defender a criança da escola, porque, por exemplo, você vai ter escolas que vão dar uma bolsa de estudos para a criança e vai colocar um *outdoor* dizendo que se você quiser chegar ao mesmo lugar que ela, você coloca o seu filho lá. Isso também é estranho, isso também coloca a criança em um lugar diferente. Isso também merece um olhar atento da gente.

A gente tem que ter uma preocupação com a própria subjetividade, porque sim, é uma atividade que se dá no terreno mesmo da criança, onde ela vive entre a fantasia e a realidade. Então, a gente tem que tomar cuidado como isso está se passando na vida dela, como que essa experiência está se dando na vida dela.

Então, voltando um pouco a uma proposta de mais pragmatismo, assim, [soa a campainha] existem algumas coisas que a gente poderia pensar é a porcentagem de um salário, que é depositado em uma conta poupança, que ela tem acesso depois dos 18 anos, isso é importante simbolicamente também. Se por acaso uma criança começa nessa vida pública e cai no ostracismo, aos 18 anos ele tem um fruto daquele trabalho, daquele período, isso pode ser uma solução também para uma futura frustração, ela vai ver ali o fruto... Tudo bem, eu não fiquei famosa, eu não fui para frente, mas eu tenho aqui o que fazer com o fruto daquele período da minha vida.

Você poderia pensar em uma qualificação e em um acompanhamento psicológico desde a seleção. Ver se essa criança tem condições psicológicas de aguentar esse tranco, de viver essa experiência. Se ela vai se beneficiar ou não dessa experiência, se ela tem uma família estruturada, que possa ampará-la também nessa experiência, porque esse é um diferencial, sem dúvida. Eu acho que se você for pegar casos bem sucedidos e mal sucedidos, você sempre vai encontrar uma família que amparou ou que não amparou. Você tem um trabalho importantíssimo de conscientização das equipes, que lidam diretamente com as crianças, que pode ser feito de várias maneiras. E era isso que eu fazia lá, na verdade, o meu trabalho, eu dizia que se baseava em um tripé, que era um trabalho com as crianças, com as famílias e com as equipes, tentando humanizá-las e prepará-las para essa relação autoritária entre adultos e crianças em um ambiente de trabalho.

Eu acredito inclusive que ao se pensar em uma legislação como essa, é preciso conhecer de perto esses bastidores e conversar com Diretores, com empresários. E principalmente criar um canal apropriado para ouvir as vozes das próprias crianças e das suas famílias. Quer dizer, a novidade da perspectiva sócio-histórica é essa, é de ouvir a voz da criança na sua legitimidade da criança, quando ela não é considerada menor, ela é considerada uma pessoa com voz. Infante é sem voz, não é?

E deixo aqui outra pergunta: Até que ponto negar essa possibilidade do trabalho à criança é negar oportunidades e direitos? Porque a gente passa... Só porque a gente está contemplando uma situação de um patamar muito distante da realidade do que acontece nos bastidores? E essa é a pergunta que eu deixo aqui para vocês. Obrigada.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço a participação da Renata Lacombe, quero enaltecer a qualidade de todas as exposições, que nos levaram todos a pensar, a refletir sobre essa necessidade e pensarmos em como que os caminhos podem ser organizados para atender esta necessidade. Passamos agora a fala do Senador--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, pela ordem, antes que V. Exa., passe?

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senador Gerson Camata antes, pela ordem.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu peço desculpas aos expositores e a V.Exa. e aos demais Senadores, mas há um assunto e eu acho que há necessidade de intervenção de V.Exa., como Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. O Presidente da Delegação do Brasil, que está na África de Sul, é um Coronel da Polícia do Pará e Presidente da Federação do Pará de Futebol. Dizem que ele foi mandado como Presidente da Delegação, porque Belém não entrou nas cidades sedes de Copa do Mundo, fizeram uma compensação e o mandaram. Esta noite ele fez umas declarações muito depreciativas sobre a África do Sul. E elas são injustas, primeiro porque o

Brasil apoiou a África do Sul como sede da Copa do Mundo, em uma decisão acertada.

Disputava com os Estados Unidos, com o México e com a Argentina, o Brasil apoiou a África do Sul. Depois do fim da *apartheid,* o primeiro país da América visitado pelo Mandela foi o Brasil, esteve inclusive em Vitória. Ele disse o seguinte: A conversa sobre o Soweto, o histórico bairro negro, vizinho ao campo onde treinou o Brasil e símbolo da resistência ao *apartheid*, os jogadores reservas entravam no ônibus para a volta ao hotel, quando o Coronel Nunes, mandou bala na África do Sul como sede da Copa. Em determinado instante da conversa, Nunes lembrou a sua condição de ex-Chefe de Segurança no Pará onde preside a Federação Paraense de Futebol e decorreu sobre o que tem percebido em pílulas, algumas das suas declarações: "Depois das seis da tarde aqui é toque de recolher, não se vê mais ninguém nas ruas, estou realmente preocupado, estava pensando em trazer minha família para a Copa, mas não sei. Como a Copa das Confederações é um teste, eu não daria a aprovação para a Copa do Mundo aqui. Estou realmente preocupado, estava pensando em trazer à família. Fico olhando pela janela do hotel à noite e são se vê viva alma nas ruas. Parece uma cidade em guerra permanente. Não tenho como sair depois do jogo para comemorar em um bar a vitória da sua Seleção, nem mesmo nós, que temos escolta da polícia somos respeitados, de repente algum carro fecha, passa na frente e é complicado".

Então, seria interessante que ou ele se desculpasse, porque temos um jogo com a África do Sul amanhã, a publicação disso nos jornais da África do Sul pode acirrar os ânimos ou que ele pedisse o seu afastamento da delegação, já está quase no fim, para que isso representasse a consubstanciação do apoio que o Brasil já deu lá atrás para que a África do Sul fosse sede da Copa.

E V.Exa. sabe que esses problemas de segurança existem no mundo todo, no Rio de Janeiro de vez em quando. Então, como é que nós vamos pedir as Olimpíadas no Rio com tanta gente morrendo com bala perdida, se nós estamos criticando que a Copa do Mundo não pode ser na África do Sul? Eu acho que é uma maneira de apoiar a África do Sul, [interrupção do áudio] para que esse país possa então ir devagarzinho se recuperando dessa mazelas que existe em qualquer parte do mundo e que não deveriam ser nunca ressaltadas desse jeito indelicado pelo chefe da delegação do Brasil.

Eu acho que V.Exa. poderia, ou ele se desculpava ou ele se afastava da delegação até domingo. Domingo encerra a Copa das Confederações.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero esclarecer aos expositores que esta Comissão é de Educação, Cultura e Esporte como o Senador Gerson Camata colocou. Como esses fatos aconteceram nesses dias, essa madrugada, foram relatados, nós vamos, como Comissão oficiar para a CBF - Confederação Brasileira de Futebol, relatando isso, há preocupação, o comportamento é incompatível com as relações que devem acontecer e ao mesmo tempo, como Presidente, telefonarei para o Presidente da CBF, dizendo que isto foi exposto na Comissão e que a Comissão quer tomar essa iniciativa de denunciar esse fato e ao mesmo tempo pedir, como foi dito, um pedido formal de desculpas, conforme V.Exa. sugeriu, ou o afastamento da pessoa por ser incompatível com o espírito nosso, da Delegação.

Então, isto também tem que ser feito, se há uma incompatibilidade dele com determinado contexto, lá também é incompatível o que ele fez com aquilo que o povo brasileiro pensa que deva acontecer em uma relação com a África do Sul. Muito bem, é sobre o mesmo assunto? Não? Eu, se V.Exa. permitir, Senador Cristovam Buarque, eu passaria em primeiro lugar a palavra ao Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu concedo a preferência--

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não, desculpe.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): -- ao Senador Cristovam Buarque, ele vai precisar viajar, ele tem um compromisso com o Secretário de Educação do Estado de Tocantins e eu--

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu não sabia desse detalhe. Mas eu só estaria passando para o Senador Valdir Raupp por ser o autor do projeto.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim, Senador.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas perfeitamente passo--.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Obrigado, Presidente.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Primeiro o Senador Cristovam Buarque, conhecido no Brasil inteiro e ex-Presidente dessa Comissão. Com a palavra, V.Exa.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, cada um dos que apresentaram e meus agradecimentos ao Senador Valdir Raupp. Eu vou ter que pegar um voo às 12h30 para Tocantins, por isso eu quero pedir desculpas, que eu não vou assistir as respostas, embora não seja uma pergunta que eu vá fazer, é uma tomada de posição. Mas eu vou ver de-

pois o que vocês vão dizer sobre isso, se acharem que devem, nas transcrições.

Eu creio que a gente vem discutindo muito se deve haver ou não trabalho de artistas mirins, chamamos assim, quando na verdade a gente deveria perguntar se isso enriquece ou atrasa a formação das crianças, a formação tanto do ponto de vista psicológico, como do ponto de vista ético, como do ponto de vista intelectual. Eu pessoalmente acho que pode enriquecer. Depende de três coisas: Onde, como e quando.

Comecemos pelo quando. Se o trabalho desses meninos e meninas impede que eles tenham uma formação, uma educação formal, eu acho que pode empobrecer. Eles têm que casar o trabalho, que não deixa de ser um trabalho, com a escola. Tem duas maneiras: Uma é ter escolas em horários que permita o trabalho, a outra é o trabalho ser parte do processo de educação. Daqui para frente, cada vez mais a escola vai ter disciplinas optativas desde muito cedo. Eu não digo na idade de fraldas. Eu realmente aí estou de acordo que fralda se pode usar bonecos. Não sei o que os marqueteiros diriam. Vou até mais longe. Estão esquecendo que a maioria das mães de hoje já nasceram na época do mundo digital. Então, uma propaganda usando recursos digitais sobre fraldas, pode ter um impacto melhor publicitariamente até do que uma criança de verdade. É uma questão de se ver. Mas eu estou falando das crianças, a partir de certa idade, mesmo antes dos 14, mesmo antes de 14.

Se a gente puder fazer com que essa criança não seja prejudicada no atendimento das aulas formais, se a gente coloca o período do trabalho como parte da formação, formação em arte, formação em atividades estéticas. E se a gente consegue que psicologicamente essa criança não se sinta diferente das outras, que talvez seja o mais difícil, elas sejam capazes de conviver, sociabilizar-se com as outras, eu não vejo grande problema.

Eu tenho medo é que de repente virem pequenas princesas, pequenas primadonas e não entrem em sociabilização com as outras crianças. Isso a gente vê em muitas crianças que não trabalham. Crianças cujas mães começam a pintar desde cedo o rosto, começam a vestir como moças e não como crianças. Esse é um problema mais sério do que o trabalho na televisão.

O segundo é onde, não pode ser obviamente, como dizia aqui o Senador Valdir Raupp, trabalho de uma criança em uma pedreira, em uma carvoaria, e aí eu não sei como resolver, por exemplo, se a gente fosse filmar Germinal, de Zola, onde as crianças trabalham nas minas. Eu não sei como resolver. Porque não dá para botar anões para substituir as crianças, não dá para colocar ainda bonecos digitalizados para substituir as crianças. Não sei como filmar certos filmes ou filmes em que há riscos de vida.

Se a gente for filmar um acidente aéreo, em que têm crianças, como é que vai resolver o problema dessas crianças. Então, o onde, o seguro, não pode correr risco essas crianças. Onde também é o problema da formação. No filme em que há cenas de sexo, que vão além do permitido para aquela idade da criança, como é que vai deixá-las na cena na hora de ver ou quando tem cenas de violência muito forte, como é que pode deixar a criança assistindo violências. Muito pior ainda são vítimas da violência.

E a outra depois do quando e onde é o como. Como é que a gente faz para que a trabalho seja parte de uma atividade lúdica e de uma atividade educacional. Eu não acho impossível que seja. Eu às vezes tenho mais preocupações com crianças que estão sendo recrutadas desde cedo para times de futebol, em que são separadas das famílias, enviadas para o Exterior, está havendo isso no Brasil, vivendo trancadas nos alojamentos, no meio de jogadores mais velhos. Eu tenho mais medo ainda do que esses casos de trabalho em televisão, em teatro, em que as crianças ficam com suas famílias, suas famílias podem até ir assistir.

E finalmente não esqueçamos que algumas das grandes atrizes, mais mulheres, é interessante, do que grandes atores, começaram muito jovens e deram certo nas suas carreiras e como senhoras, como esposas e mães. A gente tem exemplos de grandes atrizes que desde pequenininha estavam trabalhando e não sentiram nenhuma deformação. Eu não gosto de fulanizar nada, mas nesse sentido eu tenho a maior admiração pela Angélica, que desde que idade ela trabalha e ninguém pode dizer que não seja uma pessoa extremamente bem inserida socialmente, uma boa dona de casa, pelo que eu vejo uma mãe correta e uma boa artista, não é?

Então, eu creio, Presidente, e deixo aqui como tema, lamentando muito não poder ficar, foi uma pena essa viagem, que o problema é se enriquece ou empobrece a criança, não do ponto de vista do dinheiro, do ponto de vista de sua formação psicológica mental e intelectual, as três. E segundo, para resolver isso, onde, como e quando é o dia-a-dia do trabalho. Isso que eu digo para atores não vale para, por exemplo, meninos trabalhando no sisal, na colheita, porque aí o onde já está fora, o como já está fora e o quando já está fora, não é no horário do trabalho. Mas vale, por exemplo, para uma criança que vai à escola direitinho e que nas férias ajuda os pais em uma loja, vale. Temos que quebrar esse conceito de trabalho infantil como sendo qualquer atividade que não seja brincar.

O importante é quando, onde e como. A menina que depois de ir para a escola e brincar ajuda a mãe a cuidar de um irmão menor, eu não acho que isso a gente deva considerar como trabalho proibido. Há um radicalismo naqueles que, como eu, se dedicam a luta contra o trabalho infantil. É preciso definir claramente o que é e o que não é o trabalho infantil. Isso é o que eu tinha para dizer e lamento se vou ter que sair daqui a pouco correndo se não eu perco o avião.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Senador Cristovam Buarque, como de hábito uma excelente contribuição. Passo a palavra ao Senador Valdir Raupp, que é autor do Projeto de Lei.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhores convidados, eu peço desculpas por ter chegado um pouco atrasado e não pude assistir a palestra do Dr. Décio e do Dr. Evandro. Mas a do Dr. Evandro eu li rapidamente quando cheguei aqui e gostei muito e tenho certeza que a palestra do Dr. Décio também não foi diferente, pelo que já me informaram. Mas pude ouvir atentamente do Vinicius, o ator, a Renata Lacombe, a Dra. Maíra, Dr. Rafael, e eu confesso que essa está sendo uma das Audiências Públicas mais proveitosas que eu já assisti até agora, até pelo dinamismo.

A gente costuma virar meio-dia, uma, duas horas da tarde em Audiências Públicas. Nessa, todo mundo foi bastante pragmático, rápido, conciso, nas suas palestras. Eu concordo com o Senador Cristovam, que você não deixar o jovem trabalhar muitas vezes, você está espaço para outras coisas. Como é difícil ocupar o tempo de um jovem, que eu tenho dois filhos, um está se formando e o outro está iniciando na faculdade, como é difícil você ocupar o tempo de um jovem ou dos jovens quando eles estão fora da escola.

E aí talvez o que muitos jovens trilham por outros caminhos seja pela falta de ocupação, então eu não acho errado sendo um trabalho saudável, desde que não seja em uma pedreira, em uma marcenaria, em uma carvoaria, em uma fazenda, ou na roça, o trabalho infantil como uma escravidão. Mas se for um trabalho que ele possa crescer profissionalmente, intelectualmente, moralmente, socialmente, eu acho que é salutar.

Então, o meu projeto, se bem que certamente não vai terminar como ele começou, e é muito difícil, eu já relatei vários projetos aqui no Senado e é muito raro, muito difícil você chegar ao final da aprovação de um projeto sem que haja modificações. Muitos são totalmente modificados. Mas nós alcançamos o objetivo, que é o debate, que é a discussão, é uma pena que essa Audiência Pública tenha vindo um pouco tarde, mas nunca é tarde. Tem um ditado que diz que nunca é tarde e veio em boa hora.

Esse Projeto é de 2006 e nós já estamos em 2009, a gente já perdeu muito tempo de termos avançado mais nessa discussão. Então, eu parabenizo os expositores e tudo que for de sugestões, que for para aperfeiçoar o projeto, eu aceito de bom grado. E vamos conversar com o Relator para que todas as sugestões dadas aqui possam ser incorporadas ao projeto para que ele possa ser aperfeiçoado e ser votado da melhor maneira possível, que possa ajudar e jamais prejudicar os nossos jovens. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero só fazer uma... Concordo inteiramente com o que foi colocado pelo Senador Valdir Raupp, também considero que esta Audiência Pública foi extremamente interessante. É a 2ª Audiência sobre o tema. Uma foi realizada, não é, Senador Cristovam Buarque, quando o senhor ainda era... V.Exa. ainda era o Presidente no final do ano passado. E o trabalho... Só quero fazer uma observação: Trabalho em marcenaria, porque eu acompanho várias escolas no Brasil, que até estão colocando no currículo aulas de marcenaria, porque o trabalho de marcenaria pode ser extremamente interessante, dependendo do como--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Dependendo do como.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --dependendo do como e assim lidar com madeira [soa a campainha] e tal. E a criança que, naturalmente, já vou terminar também. Dependendo de como que isto vá acontecer. Eu queria propor, Senador Valdir Raupp, que em função desta Audiência, nós pudéssemos pensar, dada a relevância do tema também, pudéssemos pensar talvez em um substitutivo ao Projeto de Lei, porque a ideia é interessante, a ideia é boa, necessária, urgente e que fosse feita assim a doze mãos, considerando seis expositores mais o Relator, a 14 mãos e que como desdobramento dessa audiência a gente convergisse, como foi sugerido praticamente por todos e todas, que a gente convergisse para um texto que dissesse: Não, se e isto for feito é um avanço nesta área em termos de legislação no Brasil.

E aí poderíamos falar com o Relator Senador Wellington Salgado de Oliveira para fazer nessa direção e talvez assim a gente pudesse como consequência contribuir com o Projeto de Lei, assim, bem interessante, se os expositores concordarem, a gente faria esse esforço para dizer: Bom, então está bom, precisamos da lei, o que tem que ter nessa lei? O que tem que constar a partir desses pontos de vista. O que a Constituição determina, as Convenções, a Legisla-

ção e o bom senso, a prática. Então, uma proposta, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Quando eu falei em marcenaria, é porque marcenaria tem serra elétrica. É uma mini-serraria.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É claro.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): É uma mini-serraria. Agora se não tivesse... For um trabalho manual, que não há risco de acidente.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É exatamente. Por exemplo, dependendo do como, que foi falado, como, porque, claro, uma criança lidar em uma serra elétrica seria absolutamente impensável, agora ter, aprender, trabalhar, ajudar e tal. Eu, por exemplo, acho muito interessante.

Muito bem, então passamos para as considerações finais dos expositores, alguma coisa que queiram acrescentar em função do que foi falado. Passo em primeiro lugar ao Décio Ribeiro.

SR. DÉCIO RESTELLI RIBEIRO: Obrigado. Eu aprendi bastante coisa aqui com as exposições aqui. Eu queria lembrar também que, o Senador Cristovam Buarque lembrou bem, da Angélica, porque eu a acompanho há anos, eu trabalho com agência de modelos há mais de 20 anos. Eu tive oportunidade de começar na carreira a Ana Paula Arósio, começou com a gente, a Luana Piovani.

Então, nós temos esse caminho que é longo, a Ford Models tem 65 anos do mundo. A Brooke Shields começou na Ford Models, então a gente tem essa expertise de poder, acompanhando essas meninas, se colocar no mercado de trabalho.

Nós somos os agentes dessas futuras profissionais da moda e atores que acabam... O caminho da televisão começa, algumas vezes, por uma agência de modelo. Eu durante muito tempo tive agência de criança. A Ford tinha o Departamento de *Kids*, mas era um pouco desgastante. Eu sou sincero para falar, porque lidar com a ansiedade da criança, a parte psicológica, para gente era um pouco complicado.

Então, quando nós determinamos que a partir dos 14 a gente estaria entrando com as modelos na agência... Nós temos, a gente... Faz 15 anos que nós fazemos um concurso no Brasil para selecionar essas meninas que participam de um Concurso Nacional. E ela participa do Internacional. O Brasil já foi vencedor duas vezes desse concurso. Inclusive o ano passado, a menina que ganhou é de Parauapebas, no Sul do Pará, tem 14 anos, nós estamos acompanhando ela desde que ela ganhou, ela foi para Monte Negro. Foi com o pessoal da *Ford* acompanhando, com a autorização do pai e mãe. Ganhou o concurso mundial, nós estamos dando acompanhamento para ela, nós temos nutricionista, psicóloga. A Ford tem uma assistência muito grande com esse tipo de trabalho.

Nós somos os intervenientes dos trabalhos que são passados para essas modelos, essas futuras modelos, que elas realmente, com 14 anos, têm que ser treinadas para começar a trabalhar. E é muito importante essa posição que é colocada pelo Dr. Rafael, que a gente consiga nortear, porque eu apenas sou um agente que vou tentar cumprir com que as leis cheguem a nós e a gente consiga fazer com que o cliente ou as produtoras da Rede Globo, todas as televisões, estejam intermediando com a gente esse trabalho, dentro da lei.

Então, se conseguirmos nortear horário, que eu acho que é importante, a gente tem, eu vou citar aqui na França, na França eles têm uma regra parecida com a do Brasil para menores de idade para trabalhar, só que eles determinam horas mensais que a criança pode trabalhar. É preciso ter uma autorização especial, não proibindo ninguém de trabalhar, mas desde que tenha o alvará e uma autorização especial da Prefeitura, do Governo de lá. Então, eu acho que se a gente conseguir juntos criar esse caminho, novas atrizes vão aparecer, com sucesso, sem ter nenhum prejuízo, social, educacional e psicológico para elas.

Então, eu estou disposto a poder participar de outras reuniões, que vocês tiverem e o que a Ford puder ajudar aqui, porque é importante. O Brasil é um celeiro de talento, eu tenho um filho de 12 anos, ele só pensa em jogar futebol. A minha filha tem oito e quer ser modelo. Então, é complicado. A gente sabe que é o mundo que está globalizado, mas que a gente tem que ter os caminhos certos para seguir.

Eu acho muito interessante a gente poder reunir todo mundo aqui. Nós temos frequentes reuniões com o Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro, para achar caminhos e já foram feitas em São Paulo também. E acho que juntos a gente chega em um caminho bom, preservando a integridade das crianças [soa a campainha].

Obrigada.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço a participação do Décio Ribeiro, da *Ford Models* do Brasil. Passo a palavra ao Evandro Guimarães.

SR. EVANDRO GUIMARÃES: Bom, eu me coloco à disposição. Nós todos sabemos que esse zelo, esse conjunto de condições, como disse o Senador Cristovam Buarque, como, quando e onde, é um processo de aperfeiçoamento constante na relação com a fiscalização do trabalho, na relação com o Ministério

Público do Trabalho, na relação com os demais agentes defensores da aplicação da lei.

E nós também estamos, vamos contribuir, vamos oferecer sugestões por escrito ao Relator da Comissão com relação a essa rica Audiência que tivemos hoje aqui, muito obrigado.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço ao Evandro Guimarães, que é vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo.

Passo a palavra ao Rafael Dias Marques.

SR. RAFAEL DIAS MARQUES: Em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar a Comissão de Educação, pelo Requerimento da Audiência, pela realização da Audiência, pelo alto nível que demonstra a sensibilidade desta Casa em relação ao tema. Gostaria de parabenizar também a acolhida dos ilustres Parlamentares em relação às sugestões da Sociedade Civil aqui representada e Poder Público também.

Eu já passo às mãos do Presidente da Comissão, as sugestões do Ministério Público ao Projeto de Lei, que está em andamento e também um artigo que embasa toda a apresentação que foi feita. Eu passo às mãos de V.Exa., há mais cópias aqui na Mesa, quem estiver interessado pode dela usufruir.

A questão, eu gostaria de pontuar apenas duas manifestações do Senador Cristovam, a questão dos times de futebol é realmente uma preocupação, nossa também do Ministério Público e em breve deve estar chegando aqui no Senado, um Projeto de Lei nº 5.886, da Câmara, que altera alguns dispositivos da Lei Pelé e que é uma excelente oportunidade de nós prevermos paramentos protetivos para esses adolescentes em formação profissional, na questão do futebol. Nós temos atuado também na Câmara junto aos Deputados para tentar prever esses parâmetros protetivos e fatalmente aqui vai haver oportunidade de nós aperfeiçoarmos esse Projeto de Lei que vem da Câmara.

Em relação a outro ponto da manifestação do Senador, quer me crer que convergirmos, precisamos então proteger essas crianças. É preciso frisar que o ordenamento jurídico prevê esta regra da proibição geral e a excepciona no caso das manifestações artísticas. A questão da idade, dos 16 anos, não foi posta aleatoriamente pelo Constituinte Derivado de 98, essa idade ela é fundada em estudos, das mais variadas áreas, multidisciplinares, inclusive internacionais, sobre o assunto. Então, a idade posta é uma idade fundamentada nesses estudos científicos. É possível relativizar, como já expus? É, naquelas circunstâncias protetivas.

São essas as minhas considerações finais, agradeço o convite e um excelente dia.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. Agradeço novamente à participação. Rafael, que é Procurador do Tribunal Regional do Trabalho, da 8ª Região e também vice-Coordenador Nacional de Combate a Exploração da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho.

Passo a palavra ao Vinicius de Oliveira.

SR. VINICIUS DE OLIVEIRA: Bom, como a gente viu, eu acho que caminhos não faltam para que a gente consiga cuidar das crianças, que estão começando no mercado de trabalho. E caminhos que devam ser seguidos, como é o caso das Organizações Globo, que tem toda uma visão, que considera o bom encaminhamento da criança no trabalho, que isso não atrapalhe no futuro dela, as leis.

E também queria observar a coisa do esporte, dos jogadores que estão começando muito novos, que eu também tive oportunidade de participar, de ver de perto esses moleques, porque eu fiz um filme recente, chama Linha de Passe, que eu fui um menino que queria ser jogador de futebol. Então, a coisa da educação ali realmente passa longe.

Eu acho que hoje em dia, os maiores exemplos para a meninada que quer crescer, que ser jogador, são esses jogadores que a gente vê na televisão, jogadores que estão na Seleção Brasileira. Não dá para a gente ver na televisão, rede nacional, um jogador não sabendo soletrar palavras fáceis como concentração, por exemplo, entendeu?

Então, eu acho que a gente tem que ter um cuidado maior nessa área, acho que tem que pôr uma Lei de maior rigor, mais para esse lado e é claro do lado artístico também a gente vai trabalhando e vai fazendo o que a gente pode, sempre contando com a ajuda de todos. Obrigado pelo convite e espero poder contribuir também em qualquer outra coisa mais que for preciso.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, antes de finalizar.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só antes, eu... Então, Vinicius de Oliveira, que já tinha exposto pontos de vista e que também teve uma participação fundamental no filme, além do mencionado, Central do Brasil.

V.Exa. permite que antes eu só passe a palavra à Maíra e à Renata e logo em seguida, com todo o prazer, é possível?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É possível.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, passo então a palavra a Maíra Rezende de Campos Souza, que é do Ministério do Trabalho e Emprego.

SRA. MAÍRA REZENDE DE CAMPOS SOUZA: Sim, só para finalizar, lembrando mais uma vez que o trabalho do menor de 16 anos é proibido, mas ele não é absolutamente proibido, existe a relativização, como já foi exposto. Obviamente nós devemos observar a liberdade de expressão e a descoberta de talentos também. Então, o que a gente precisa realmente, é implementar esses estudos e só ressaltar, reforçar que o Ministério do Trabalho está à disposição para o que se fizer necessário.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): A Maíra, que é Chefe de Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

E passo a palavra, antes de passar na sequência à Senadora Marina Silva, para a Renata Barreto Lacombe.

SRA. RENATA BARRETO LACOMBE: Eu queria, enfim, finalizar aqui agradecendo muito essa oportunidade, me colocando totalmente a disposição dessa discussão. Eu acho que desde o momento que eu comecei a escrever a minha dissertação de mestrado e a continuidade desse trabalho no meu doutorado, a ideia era essa, era contribuir com a vida, com a vida real.

Eu queria deixar aqui claro, que eu acho que quando o empregador vai assimilar esse tipo de mão de obra, infantil, específica, diferente, ele tem que estar disposto a ter trabalho, porque criança dá trabalho. Então, eu acho que essa é uma perspectiva que a gente pode manter em foco, como o Décio falou, que ele desistiu, porque dava muito trabalho. E é isso que o empregador tem que pensar. Eu quero mesmo ter esse trabalho? Se ele quiser e estiver disposto, a gente também está disposto a criar regras para que a gente garanta que essa experiência seja positiva. Então, nesse sentido, eu acho que esses alvarás que são dados, eles devem levar em consideração o ambiente desses bastidores, para ter essa garantia.

E por último eu queria dizer que se vocês tiverem interesse, a minha dissertação de mestrado está disponível online, na Biblioteca da PUC, do Rio de Janeiro, para quem quiser ter acesso a ela. Muito obrigada.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço novamente a Renata Lacombe, que é Mestra... Eu nunca sei se é mestra ou mestre.

SRA. RENATA BARRETO LACOMBE: É mestra, não é?

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mestra, não é? Também Mestra em Psicologia... Como seria Doutora, com doutoramento você é Doutorando, exatamente. Mestra em Psicologia Clínica pela PUC, Rio de Janeiro.

Passo a palavra à Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, primeiro eu quero aqui lamentar a coincidência das Comissões, porque eu cheguei hoje cedo do Tocantins e queria estar nessa Audiência. Queria ter podido estar na Audiência, mas a CCJ funciona no mesmo horário. E eu tinha projetos para relatar na CCJ. Então, não tenho como deixar de relatar os projetos e nós ainda não temos o dom da onipresença e não temos como conseguir estar em dois lugares ao mesmo tempo.

Mas, parabenizando V.Exa. e os demais Senadores pela realização de uma audiência com essa temática. E tenho certeza, já peguei aqui todos os materiais, fico feliz de poder disponibilizar sua tese, porque como professora de ensino médio, eu me interesso sobremaneira pelos temos de educação.

E acho que no que concerne a essas questões sensíveis, que envolvem sonho, que envolvem uma série de expectativas por parte de crianças e adolescente, nós vamos ter que aprender a lidar com isso de forma tal, que não levemos as nossas crianças na busca do seu sonho, o sonho ser uma ilusão que leve a adoecimentos. E boa parte às vezes das crianças e dos adolescentes, eles acabam passando por esse processo de adoecimento.

É bom que a gente tenha bons exemplos. O problema é como eles lidam com esses bons exemplos que já estão lá na frente, no sucesso, estão no topo da colina, mas as pessoas não veem a trajetória íngreme que tiveram que fazer. E às vezes a tendência é se envolver com o pensamento mágico, de que eu estou aqui já vou pular para lá, sem fazer a trajetória. Há um processo também de educação no ofício. Antigamente as crianças eram educadas já no ofício, quem era carpinteiro ia aprendendo a ser carpinteiro, quem era costureira a ser costureira, quem era seringueiro ensinava os filhos a serem seringueiros, mas isso não subtraia a educação amorosa, o cuidado, era outra forma de relacionamento, que era também constitutivo da *psique* daquelas crianças.

Agora eles vivem uma fase que precocemente assumem contratos, assumem responsabilidade e aí eles são subtraídos do espaço de simbolizar essa atividade e aquilo que poderia ser algo, que vai ser constitutivo também da sua personalidade, com certeza uma grande oportunidade, porque o mundo das artes, o mundo do esporte, é também constitutivo desse jovem, dessa criança e desse adolescente.

É como manejar essas ferramentas criando todo esse processo aí, que é um processo trabalhoso, mas que acho que vale a pena a gente investir nesse trabalho, desde que seja para um duplo educar. Um educar que não substitua o brincar, que não substitua o espaço

da simbolização de acordo com a idade e as expectativas que essas crianças estão vivenciando.

Então, eu quero parabenizar e lamentar porque quem perdeu fui eu, mas com certeza eu estarei me inserido, juntamente com meus colegas aqui da Comissão, porque acho que nós temos que manejar esses dois mundos, esse mundo precoce que as crianças querem se envolver com alguma atividade, mas sabendo que ainda não têm o suporte emocional para dar conta de todo esse processo.

E ainda que para alguns, isso surge como uma oportunidade. E às vezes a única oportunidade que tem. Que são essas pessoas que vocês dizem, que jogam muito bem, mas não sabem soletrar. São pessoas que foram subtraídas das oportunidades de viver, não são assim porque querem. E o que nós queremos para nossas crianças é que eles possam aprender a jogar futebol, possam também explorar suas outras potencialidades, mas que também se a aprender, a prender, sobretudo, porque é uma fase que passa, é uma fase que passa. Para as modelos passa muito rapidamente, para os jogadores de futebol, também, de certa forma, a não ser que vire técnico, enfim, eu não entendo do mundo do futebol, mas alguns são oportunidades. É como transformar essas oportunidades em algo que seja duplamente constitutivo. Como uma oportunidade de ocupação digna, correta e até promissora e ao mesmo tempo de constituição da sua formação para a vida. Parabéns e muito obrigada pelos documentos que trouxeram.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bom. Agradeço sua participação, Senadora Marina Silva. Importante, como é de hábito, inclusive, de V.Exa. E eu quero dizer que as intervenções dos Senadores e Senadoras no dia de hoje, também todas elas contribuíram muito para a reflexão sobre esse tema.

E sugerimos que, vamos dizer, um substitutivo ao Projeto de Lei possa ser elaborado em conjunto pelos expositores, pelos Senadores e que no final tenhamos um texto de lei que reflita aquilo que foi discutido nesta Audiência Pública.

Quero novamente incentivar a todos, que estejam acompanhando a Audiência Pública, que vai ser retransmitida pela TV Senado, ou que leiam notícias na agência, escutem na Rádio Senado, no Jornal do Senado, que estamos abertos na Comissão para as contribuições que porventura desejem ser dados. Assim como também dos Sindicatos dos Manequins, Modelos e Recepcionistas em Eventos, no Estado do Rio Grande do Sul, que está aqui representado pelo Presidente, Evaristo Pizzi, que as contribuições serão muito bem-vindas e serão analisadas com toda a atenção que o assunto merece.

Agradeço a participação de todos, destaco a presença do Senador Romeu Tuma, sempre presente nesta Comissão, antes de encerrar, inclusive, passo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que como a Senadora Marina Silva falou, infelizmente, várias coisas acontecem ao mesmo tempo. São... A Secretaria até lembra que são 11 Comissões para terça, quarta e quinta, então os Senadores tem que estar aqui, tem que estar lá, tem que sair, tem que ir ao Plenário e tal, mas o importante é que toda a Audiência Pública é acompanhada pelos Senadores, tem que ter desdobramentos e que isso instrua... Uma Audiência Pública dessa natureza tem que ajudar a pensar, a instruir, um Projeto de Lei em tramitação. Senador Romeu Tuma, antes de encerrarmos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só queria pedir desculpas aos convidados, porque eu estava na Comissão de Justiça, inclusive a Senadora Marina Silva também estava e tem vários projetos terminativos e tem um número mínimo que tem que votar, se um sai praticamente quebra a continuidade das votações terminativas.

Então, eu fiquei amarrado, até porque também sinto que a Senadora Marina e V.Exa. preenchem todos os pré-requisitos para discutir o assunto em pauta, que é o projeto que fixa a idade mínima para o trabalho com ator, modelos e similares. E nós vimos hoje mesmo nos jornais, Senadora, a exploração e crianças em perigo.

Ontem, o programa reportagem, que a Globo faz à noite, depois, sobre as crianças em perigo. E eu também acho, se não se fixar... Foi até um programa muito bom, que eu tive a oportunidade de assistir ontem, porque há um interesse muito grande nessa questão também da CPI da Pedofilia, da qual eu faço parte, tudo que vem acontecendo com as crianças.

E às vezes é um caminho perigoso, uma criança de oito, dez anos, servindo para modelo. E vai criando uma imagem psicologicamente, eu não sei o quê foi falado aqui, sei que são pessoas competentes, mas eu vou ler as notas taquigráficas, eu tenho certeza que aprenderei um pouco sobre essa atividade em que as crianças às vezes estão exploradas até pelos pais. Até pelos pais.

Eu acho que o Ministério Público já vem, eu acho que há algum tempo, vigiando esse comportamento de aproveitamento de crianças em programas de televisão, em de desfiles de moda e tudo isso acredito que nós temos que realmente, V.Exa. tem razão, estabelecer um parâmetro que defina em lei o que pode e o que

não pode ser feito com respeito às crianças, que não chegam à adolescência.

Muito obrigado, Presidente. E cumprimento os presentes.

SR PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Muito bem. É exatamente nesse sentido que trabalho vai ser feito, com a participação dos expositores, dos Senadores, pensarmos em um texto que proteja, que permita dentro de condições, como foi colocado, para que haja um texto seguro a ser observado no país inteiro.

Porque pensamos que é extremamente adequado ter-se uma legislação nacional sobre o assunto. Mas bem discutido, bem conversado, para que os vários pontos de vista, eu acho todos convergem. É questão de todos nós sermos capazes da fazermos com que haja um texto final.

Que bom. Agradeço a participação de todos, dos expositores e declaro encerrada a presente Audiência Pública.

Obrigado.

Sessão encerrada às 11h55.



EDIÇÃO DE HOJE: 866 PÁGINAS

(OS: 14409/2009)